N.º 932 Quarta feira, 4 de Janeiro de 1865 IX anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 0

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 4 DE JANEIRO

Teve logar na segunda feira a primeira sessão da nova legislatura, e no acto solemne da abertura pronunciou o chefe do estado o discurso seguinte:

DIGNOS PARES DO REINO E SRS. DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA:

Com verdadeira satisfação venho ao seio da Representação Nacional abrir a primeira sessão da nova legislatura.

Dos soberanos Meus alliados recebo frequentes demonstrações de boa intelligencia, que de dia para dia estreitam mais as nossas amigaveis relações.

Tendo-se, no anno de 1863, suscitado entre o Brazil e a Gran-Bretanha dissentimentos de que resultou o rompimento das relações politicas dos dois estados, animado do vivo desejo de ver satisfactoriamente terminado este conflicto entre duas nações, com quem nos achâmos tão intimamente ligados, offereci a Minha mediação, que foi aceita por ambas as côrtes; e havendo encarregado d'esta negociação o Meu Ministro em Londres, não tem este afrouxado no seu zêlo, para conseguir um resultado propicio, sem quebra na mutua dignidade das duas potencias divergentes.

Sua Magestade o Imperador do Mexico, participando-Me a sua exaltação ao throno, houve por bem acreditar junto da Minha côrte um enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. Aos sentimentos de amisade, manifestados por aquelle Soberano, procuro Eu corresponder, ligando a maior importancia ás relações politicas e commerciaes entre os dois paizes.

Ao vosso esclarecido exame e apreciação submetterá proximamente o Meu Govêrno o tratado de limites, concluido em 29 de setembro último, entre Portugal e a Hespanha.

No periodo decorrido desde a última sessão do anno findo, designou o suffragio popular os novos membros da Camara electiva, exercendo pacificamente os cidadãos um dos seus mais valiosos direitos.

Vão progredindo os trabalhos preparatorios para o definitivo arredondamento das parochias, base essencial de uma justa e acertada dotação do clero. Com essa base vos será opportunamente apresentada a competente proposta de lei.

A reforma da legislação civil é ponto importantissimo, que o Govêrno não tem descurado. Felizmente a commissão revisora do projecto do codigo civil portuguez, tem por tal modo adiantados os seus trabalhos, que o mencionado projecto ha-de ser com brevidade submettido á vossa approvação.

Não menos se torna urgente a reforma do systema penal. O Meu Govêrno, convencido da necessidade indeclinavel de estabelecer no paiz o systema penitenciario, nomeou uma commissão competentissima, para se occupar d'esse importante assumpto, que, sendo de sua natureza complexo, demanda a reunião de variados conhecimentos. Opportunamente vos serão apresentadas as propostas de lei necessarias, para resolver tão momentoso objecto.

Sereis devidamente informados das difficuldades que têem retardado a execução da lei hypothecaria; mas os obstaculos vão desapparecendo, e dentro de pouco tempo o paiz será effectivamente dotado com esse importante melhoramento, de que ha a esperar os mais vantajosos resultados.

Tendo-se pôsto successivamente em execução o plano de organisação militar, approvado pela carta de lei de 23 de junho de 1864, o Meu Govêrno vos apresentará diversas propostas tendentes a melhorar ainda alguns ramos de serviço do exército, tão digno da solicitude dos podêres públicos.

Passou-se o grave periodo da crise monetaria e commercial, que vos é bem notoria, sustentando-se o credito dos nossos fundos. Custearam-se todas as despezas públicas sem ser preciso recorrer ao emprestimo auctorisado, em razão do melhoramento das cobranças e da receita extraordinaria procedente do preço da arrematação no último semestre do contrato do tabaco. Organisou-se o serviço das alfandegas, havendo todo o cuidado em conciliar com as commodidades do commercio as necessidades fiscaes, e tendo em particular attenção as novas condições economicas do paiz, creadas pelas vias de communicação e desinvolvimento industrial.

Reformou-se tambem a casa da moeda, segundo as indicações da sciencia, e os fins a que este estabelecimento deve satisfazer.

Ser-vos-ha apresentado o orçamento da receita e despeza do Estado e um relatorio sôbre a situação da fazenda pública. O progresso das receitas permitte felizmente, que, não obstante o augmento das despezas inherentes ao desinvolvimento dos serviços, se acabem todas as deducções aos empregados do Estado, deixando esperar que não haverá *deficit* no orçamento ordinario.

Foi indispensavel, em presença de circumstancias imprevistas, para facilitar a definitiva e utilissima instituição do banco nacional ultramarino, recorrer a providencias extraordinarias, que vos serão devidamente presentes, bem como as demais adoptadas com relação a diversas provincias do ultramar, em virtude do artigo 15.º do Acto Additional.

Têem continuado as construcções navaes a merecer a attenção do Meu Govêrno, por serem ellas de reconhecida vantagem para o nosso desinvolvimento colonial e maritimo.

Encetaram-se e continuam os trabalhos que têem por objecto a revisão das convenções postaes e telegraphicas. Fundou-se o banco de credito predial. Contratou-se sôbre novas bases a navegação de vapor para Africa, Açores e Algarve. Deu-se impulso á viação e aos estudos de caminhos de ferro.

Usando das auctorisações concedidas pelo Podêr legislativo, decretou-se a reorganisação do ministerio das obras públicas, e de vários serviços da sua dependencia. Finalmente, pelo Govêrno vos serão opportunamente apresentadas providencias relativas ao commercio de vinhos e cereaes, e outras tendentes ao maior desinvolvimento das estradas ordinarias no proximo anno economico, ao melhoramento da instrucção pública, e de diversos ramos de administração.

Assignalados por notaveis commettimentos e fecunda actividade têem sido os ultimos periodos parlamentares. Não menos largo, não menos activo, não menos fecundo campo para grandes e proficuas providencias, têm diante de si o patriotismo illustrado na nova legislatura, de que muito espera a Nação, que Eu com igual confiança saúdo, pedindo a Deus que a proteja e inspire no seu alto e laborioso encargo.

Está aberta a sessão.

Não nos arrependemos de não ter respondido á *Liberdade* no número passado d'esta folha, e vemos tambem que não foram inuteis os nossos reparos.

No seu número último tanto o collega como o seu illustrado correspondente explicam o sentido das suas considerações, ácêrca das circumstancias em que se acha a situação, e das condições em que lhes parece que ella deve fortificar-se para prolongar a sua existencia.

O collega da *Liberdade* diz que considera honestos todos os actuaes ministros, e aduz como prova o apoio constante que lhe tem dado, e de que nós somos testimunhas.

O correspondente para quem o collega, no entanto, declina a responsabilidade dos seus escriptos, diz que apenas deseja homens honestos, probos e intelligentes para as pastas que houverem de prover-se, e a *Liberdade* já antes havia dito, que estando vaga a pasta da marinha, e dizendo-se que o ia ficar a do reino, a expressão — *ministros honestos* — se entendia unicamente com os cavalheiros que o sr. Duque de Loulé tem de chamar para preencher aquellas vagaturas no ministerio.

Aceitâmos a explicação, e estariamos logo de pleno accôrdo com ella, se as expressões de que se serviu o correspondente o não tivessem sujeitado á errada interpretação que nós lhe démos, e mais alguem, e que se tornavam mais notaveis na occasião em que se desinvolvia uma politica intriguista, e pouco digna, já pelos meios de que se serve, já por alguem que a moralidade ainda exclue de poder dar as cartas nas cousas politicas d'este paiz, embora o diploma eleitoral que lhe conferiram, se exprima, por politica, pouco mais ou menos nos termos, por casualidade empregados pelo correspondente da *Liberdade*.

Essa politica que se apoiava muito no sr. Duque de Loulé, ao passo que afiava os dentes contra o nobre ministro da fazenda; que intrigava, offerecia pastas, fazia convites, e até arranjava salões para as suas entrevistas; que se fez ministerial depois de insultar o nobre presidente de conselho, e dirigir insultos violentos á honra do sr. ministro da fazenda, e que hoje se admira de nem os ministeriaes nem a opposição a querer por companheira, vae declinando, ha-de ficar completamente desenganada na camara electiva, e como já descubriu os seus ataques está inutilisada a sua influencia.

Não era outro o nosso fim, e estamos contentes.

Cremos que o correspondente da *Liberdade* seguia um outro rumo, mas parecia ir pelo mesmo caminho; a coincidencia compromettia-o, e acreditâmos que nem elle mesmo a aceita.

Ahi tem a explicação do nosso intuito, e nem a *Liberdade* nem o seu correspondente podem queixar-se de insinuações ou ameaças ás suas pessoas; porque não lh'as costumâmos nem devemos dirigir; e sabem os collegas que não peccamos por falta de franqueza. Atacámos a politica, que nos parece immoral, e que nos pareceu começava a transparecer das columnas da *Liberdade*. Enganámo-nos; antes assim, mas devemos dar a razão do engano para não nos attribuirem qualquer acinte, que não tinhamos na verdade.

O correspondente serviu-se d'estes termos:

«Ora o sr. Duque de Loulé conhece tudo isto, e como é um cidadão honrado, digno e fiel ao seu partido, não quer, estou certissimo, deshonrar o seu nome, *o dos seus collegas honestos* e as bandeiras, etc.

Ora quem diz — *os seus collegas honestos*, faz uma sellecção que, em bom portuguez, importa dizer que o sr. Duque tem collegas que não são honestos.

A intenção porém da *Liberdade* e do seu correspondente não era esta, e ambos estão convencidos da honestidade de todos os membros actuaes do gabinete, e por isso estamos em pleno accôrdo.

Agora á *Revolução* diremos apenas que a designação dos differentes grupos politicos, por grupo de unha branca ou grupo de unha negra, é rasoavel, e uma invenção providencial, porque falhando um termo para mostrar ao paiz a cautella que lhe cumpre ter com um certo grupo, que por fôrça quer o podêr, e que já se ensaiou no esbanjamento da fazenda pública, mais descarado de que ha notícia, a *Revolução* facilitou a resolução do problema, que lhe diz respeito, e assim ficámos com tanas de unha branca, tanas de unha preta — e tanas de unha na palma da mão.

Esta classificação vem definir a mente do paiz, porque apoiando os primeiros e segundos, não resolveu ainda a abrir o caminho do podêr aos terceiros.

A reforma das alfandegas

Appareceu no *Diario de Lisboa* n.º 291 o relatorio do sr. ministro da fazenda, que precede a reforma das alfandegas; e supposto não ter-mos ainda feito analyse minuciosa sôbre esta peça official, todavia ahi se tem levantado alguns clamores contra ella, e por isso não podemos deixar de dizer alguma cousa sôbre este importante assumpto.

Temos defendido e apoiado o sr. ministro da fazenda nas boas e differentes medidas, que pelo seu ministerio se têm adoptado, e sentimos não encontrar nesta reforma motivo para egual louvor, porque sendo principio geral conservar os empregados indispensaveis para o serviço público, e dar a estes remuneração condigna para a sua decente sustentação, em harmonia com as necessidades da vida actual, com proveito para o estado e sem inconveniente do serviço, com pesar vêmos que a presente reforma se affastou d'este principio, e aggravou em geral a pouco lisongeira posição d'estes funccionarios. E para provar-mos a nossa asserção, citaremos, por exemplo, o que succede com os empregados da alfandega da Figueira.

O quadro do pessoal d'esta alfandega, pelo Regulamento de Junho de 1842, era composto de nove empregados, os quaes em presença da carencia das principaes necessidades da vida e da sensivel decadencia do commercio, que ha annos se observa naquella terra, se achavam em mui desfavoraveis circumstancias, escasseando cada vez mais a receita nos seus emolumentos; a reforma, porém, augmentando a alguns d'estes empregados os seus ordenados com pequenas quantias, esta-

belece pela tabella n.º 3 um quadro com o pessoal de vinte empregados, que supposto pertencerem ás delegações de S. Martinho, Vieira, Pederneira e Peniche, ficam subordinados a esta alfandega e vão partilhar os exiguos emolumentos que até agora eram divididos pelos nove empregados, aggravando assim a sorte de todos estes funccionarios que já difficilmente podiam fazer face ás suas despezas.

A reférma no que toca á posição e interesses dos actuaes empregados, parece estar feita mais para illudir estes funccionarios, do que para chegar a um fim justo e proveitoso para o Estado e para o serviço público, pois que só augmenta os ordenados a alguns dos empregados com quarenta, e cincoenta-mil réis, para lhes tirar nos emolumentos, a uns 160$000 e a outros 130$000 réis?!

Como se ha-de exigir bom serviço e rigoroso zêlo na fiscalisação a um empregado que fica percebendo de ordenado 10$000 réis por mez?! 'Neste caso ficam os aspirantes das alfandegas de 2.ª classe, a quem a reférma não dá augmento de ordenado, e tira os escassos emolumentos que percebiam com o augmento do pessoal.

O systema de augmentar pessoal e diminuir vencimentos, é contradictorio com o princípio geral e economico adoptado em todos os paízes.

Não encontrâmos, pois, na reférma mais vantagens para o commercio, que se julga prejudicado nos seus interesses, nem para os actuaes empregados, que peoraram de condição.

Somos insuspeitos na apreciação que fazemos, porém, acima das considerações para com a situação, que apoiâmos, está o bem geral que defendemos, e por que havemos sempre de pugnar.

O novo governador civil do Porto, o sr. Januario Correia d'Almeida, dirigiu aos habitantes da segunda cidade do reino uma allocução, que julgâmos muito digna de lêr-se.

'Nella devia Coimbra achar tambem um salutar estímulo aos seus brios, para se preparar quanto possivel para a grande festa industrial, que, chamando a concurrencia dos estrangeiros a Portugal, forçosamente ha-de proporcionar-lhe occasião de ser visitada por aquelles que vindo ao nosso paiz não quizerem deixal-o sem levar conhecimento d'uma das suas cidades mais ricas de monumentos, de tradições, e tão conhecida lá fóra pela Universidade e pela fonte dos amores de D. Ignez de Castro.

Negocio é este que as auctoridades municipaes e administrativas deviam tomar a seu cargo: nós lembrâmos, e cumprimos o nosso dever.

Eis a allocução:

Cidadãos do Districto do Porto. — Acabo de tomar posse do cargo de governador civil d'este districto administrativo, para o qual, em decreto de 26 do corrente mez, Sua Magestade El-Rei se dignou transferir-me de identico logar que exercia no districto de Braga.

Esta nomeação para mim extremamente honrosa, por me collocar á frente da administração do importantissimo districto, cuja industrial, mercantil e laboriosa capital foi o glorioso berço das liberdades patrias, impõe-me sempre a agradavel obrigação de incessante trabalho em prol d'esta notavel parte do paiz, mas principalmente na actualidade, por dever concorrer por todos os meios, que o exercicio da auctoridade me faculta, para o brilho e esplendor da grande solemnidade industrial, que dentro em pouco vae realisar-se no recinto da cidade invicta.

Uma patriotica e arrojada empreza tomou a corajosa iniciativa da exposição internacional portugueza, e obtendo a approvação do govêrno, e a valiosa protecção de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz e de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando, ao passo que trata de pôr o remate á construcção do esplendido palacio de crystal, convida o paiz e as nações da Europa a concorrem ao festival certame das industrias.

Torna-se mister que sem delonga nos preparemos para receber dignamente a nacionaes e estranhos.

Toda a nação tem os olhos fitos no Porto; e em alguns pontos do reino, e mesmo na capital, duvidou-se que a exposição internacional, por prematura, podésse estar á altura de um brilhante acontecimento europeu.

Á briosa cidade do Porto compete agora desvanecer generosamente taes dúvidas, vencendo pela perseverança e certeiro trabalho o que porventura lhe faltasse em tempo. A opportunidade já se acha além da discussão: convidámos, é preciso receber, e receber de modo que deixe gratas recordações.

Como simples cidadão portuguez já eu me julgaria obrigado a auxiliar este commettimento nacional; nobilitado porém com o honroso diploma de governador civil d'este districto, serei aturadamente incansavel em promover, encaminhar e dirigir tudo quanto possa concorrer para a completa e cabal realisação de tão famosa empreza.

Para que se aufiram os felizes effeitos de um trabalho util, e se justifiquem os justos foros que vamos adquirindo no campo da civilisação, appello para o reconhecido e nunca desmentido patriotismo das differentes corporações officiaes e associações d'este districto, e em especial da sua capital; o conselho e junta geral do districto, as camaras municipaes, associação commercial, sociedades industriaes e artisticas, e finalmente todos os bons cidadãos, devem e hão-de certo contribuir á porfia com os serviços que de si dependerem, em prol da dignidade patria e credito nacional; sendo tambem para desejar que toda a imprensa periodica, em pleno exercicio da sua elevada missão, lembre, aconselhe, discuta e esclareça tudo quanto se tornar mister para o mesmo effeito.

O Porto, que pela sua indole activamente industrial e corajosamente emprehendedora, tão gloriosamente tem sido laureado em exposições nacionaes e estrangeiras, fazendo-se conhecer como um povo illustrado, em proximos e remotos mercados, carece agora, não só demonstrar o aperfeiçoamento dos seus productos no moderno arraial civilisador, mas ainda receber os seus hospedes cortezmente e de um modo condigno com os seus brios tradicionaes.

A concorrencia de productos á exposição, a limpeza, aceio e policia da cidade, o aperfeiçoamento d'alguns dos seus bairros, a conveniente e apropriada acommodação de numerosos forasteiros, e a inalteravel conservação da ordem pública, são outras tantas necessidades a que temos de attender, e para a satisfação das quaes proporcionalmente havemos de contribuir; para este fim prompta e successivamente invocarei o zêlo e cuidado das corporações e pessoas competentes.

Fazendo tão sincero appêllo aos briosos portuenses, fica-me a consciencia tranquilla e satisfeita, não só por cumprir um imperioso dever, que a minha posição official exige, mas principalmente por obter a grata convicção de que esta nação, outr'ora conhecida e admirada pelas suas audaciosas navegações e descobertas, quando desenrolava triumphante as sagradas quinas em muitos pontos do globo, não adormeceu inteiramente sôbre os louros colhidos 'nessas éras, antes por um nobre esfôrço, devido á sempre heroica cidade do Porto, se levanta de novo, para batalhar victoriosamente nas pugnas civilisadoras da industria, que é esse o campo aonde as modernas sociedades colhem palmas mais virentes.

Porto, 30 de dezembro de 1864. — O governador civil, *Januario Correia d'Almeida*.

A crise do Rio de Janeiro

A crise financeira por que acaba de passar a praça do Rio de Janeiro, começa de rehabilital-a, e ao que parece, o seu desfecho é satisfactorio, á excepção da casa Souto & C.ª que parece estar muito complicada, o que por certo tornará mui difficil a sua liquidação, que muitos auguram ser pouco satisfactoria, á vista dos desgostos por que tem passado, e mesmo por o govêrno não consentir que o seu antigo gerente tomasse parte alguma 'nestes trabalhos.

A este respeito, e emquanto aos boatos que alguns especuladores fizeram esbalhar, de que nos dias 9, 10 e 11, em que terminava o praso da moratoria, havia de haver uma revolução, para cujo fim se affirmára que muita gente se havia munido de punhaes e rewolvers, como se mandára dizer para Portugal, em algumas correspondencias que nós vimos publicadas nos jornaes da capital, diz o correspondente do *Doze d'Agosto*, em data de 24 de novembro proximo passado, e no seu n.º 48 de 27 do mez findo, o seguinte, que passâmos a transcrever com a devida venia.

«Passaram finalmente, os dias 9, 10 e 11, e ainda d'esta vez os terroristas e especuladores não foram muito felizes.

Não foi tão mau á causa pública como a alguns se affigurava que iria, e a outros convinha propalar *que não poderia deixar de ir*.

Tinham uns annunciado que haveria no Rio uma tremenda revolução, que innundaria tudo de sangue, e outros haviam espalhado *urbi et orbi*, que desabaria todo o nosso edificio commercial, sem ficar de pé nem um escriptorio, nem um armazem, *nem uma tenda*.

Os augures de tantas e tão fataes desgraças ficaram logrados. Nem tivemos revolução, e o commercio longe de desabar, tende a reagir contra os desastres de setembro, de infeliz recordação.

O govêrno tomára todas as providencias para manter a paz pública.

Tivemos em 9, 10 e 11 em armas toda a tropa de linha e a guarda nacional; porém, devo dizer-lhe, que nenhuns indicios appareceram de revolução ou sedição, porque este povo é essencialmente pacifico, e, em relação aos tristes acontecimentos de setembro, portou-se admiravelmente como lhe tenho dito.

Ha sempre, nas grandes crises, quem tente especular, invocando, ora os direitos do povo, ora as regalias e os suppostos direitos dos soberanos. Não admira, que tambem por cá tivessemos especuladores de differentes ordens, e com differentes fins!

Nem tivemos revolução, e nem os desastres commerciaes, que ahi viramos annunciados; mas não pense v. que tudo correu ás mil maravilhas.

A quebra de umas poucas de casas bancarias, que giravam com immensos capitaes, que intertinham relações commerciaes com quasi todas as casas de commercio do Rio em milhares de transacções, não podia deixar de causar graves embaraços a muitos estabelecimentos, em alguns casos invenciveis.

Tivemos mais algumas quebras, e nem podia deixar de acontecer assim; porém, o mal foi muito menor do que os mais prudentes haviam calculado.

Estão já liquidadas, e convencionadas algumas casas fallidas, segundo a relação que lhe incluo.

A casa Souto & C.ª ainda não está liquidada, e tem havido bastantes desgostos, porque o govêrno não consentiu, que a liquidação d'esta casa fôsse feita pelo seu antigo gerente.

Parece-me que não ha razão para as queixas que se têm levantado. A liquidação não podia deixar de ser feita na fórma prescripta pelas leis (codigo).

A casa Souto está muito complicada, e a sua liquidação ha-de ser difficil e morosissima.

Tinha immensas transacções, muitissimas das quaes eram com fazendeiros das duas provincias lemitrophes; e v. sabe que contas com proprietarios ruraes são sempre de morosa e difficil cobrança.

Tem-se feito differentes juizos a respeito do estado da caso Souto.

Pensou-se, ao princípio, que o estado d'essa casa era pessimo; depois, que era bom, e tal, que a deixaria no caso de rehabilitação facilima; hoje, que é pouco satisfactorio.

. . . . . .

Já vae longa esta carta e devo rematal-a com a nota das liquidações ou rateios ajustados.

Gomes & Filhos, primeiro rateio 30 por cento.

Montenegro Lima & C.ª, primeiro rateio 20 por cento.

Amaral e Pinto, 400:000$000, já pagou 20 por cento, prestação de um anno.

Carceller & Guimarães, João Gonçalves Guimarães, 1.200:000$000 a pagar em tres annos, 40 por cento nos dois primeiros annos.

Rocha Miranda & C.ª, a pagar em tres annos sem juros.

C. Coleman & C.ª, a pagar em tres annos 50 por cento.

Pinto Mendonça & C.ª, 800:000$000, 40 por cento á vista.

Francisco Mattos Trindade, 50 por cento, tres annos.

Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, 50 por cento, um, dois e tres annos.

Antonio José Esquerdino, 50 por cento, com praso.

Leite & Mendes, 200:000$000, 25 por cento.

Viuva Lages e Campos, Antonio Martins Lages, 2.800:000$000, 60 por cento á vista.

J. A. S. Camarinha & C.ª, 40 por cento á vista (protestada).

Viriato Fonseca & C.ª, José Viriato de Freitas, 30 por cento com prasos de 6, 12, 18, 24, 30 e 36 mezes.

Antonio Tavares Guerra, moratoria com juros por tres annos.

Guilherme C. de Miranda & C.ª

Verissimo Alves Barbosa, 400:000$000, moratoria, sem juros, por tres annos.

Domingos Ant.º d'Azevedo, 200.000$000, moratoria, sem juros, por tres annos.

João José Fernandes Magalhães, 50 por cento a praso,

Rocha Lopes & Leite, 2.000:000$000, em liquidação.

Jorge Rudge, Irmão & C.ª, 600:000$000, vae abrir-se a fallencia.

Aranaga Filho & C.ª, 600:000$000, 00 por cento, 1, 2 e 3 annos por aceite.

Bella Vista & C.ª, 75 por cento, 1, 2 e 3 annos, por homologada.

João Antonio Alves Britto, 2.400:000$000, moratoria sem juros.

Mendes Irmãos & Lemos, 1.400:000$000, 35 por cento á vista, por homologada.

Constantino J. Alves Pinheiro, 50 por cento tres annos (não foi aceite).

Manuel Martins Nogueira, 60 por cento, 3 annos (não foi aceite).

José Pereira Faro, 2.400:000$000, 60 por cento á vista (protestada).

Costa Pereira Paiva & C.ª 2.000:000$000, 50 por cento 3 annos.

Jorge Last & C.ª, 200:000$000, 40 por cento 6, 12 e 18 mezes.

José Luiz Alves & Irmãos, 2.600:000$000, 75 por cento, 2 annos.

José Bernardo da Cunha, 50 por cento, já se arranjou.»

Lisboa, 3 de Janeiro

(Do nosso correspondente particular)

A abertura do parlamento vem mudar completamente a face á politica, e deante d'elle desapparecerão as intrigas, os mexericos e ambições que por ahi andavam á rédia solta, e que não tinham outro valor além da satisfação individual de quem procurava a celebridade por aquelle modo.

Parece fóra de dúvida que a opposição fez propostas ao sr. Duque de Loulé e este se mostrou enjoado com ellas; isto explica-se pela violencia com que a *Revolução* ha dias ataca o presidente do conselho, quando pouco antes dirigia verrinas contra os seus collegas.

Por outro lado a *Gazeta* começou, felizmente, a sentir que lhe falta o terreno debaixo dos pés de lan com que ella se queria intrometter, simulando intelligencia com o sr. Duque para hostilisar o sr. ministro da fazenda, e hoje já é mais opposição que govêrno, e deixal-a, pois que, caso novo entre nós, nem opposição nem governamentaes a querem comsigo, segundo ella mesmo declarou no artigo principal do seu último número.

A *Gazeta* está desenganada que as suas artimanhas não enleiam o espirito esclarecido, leal e honesto do presidente do conselho; perdeu o apoio do ex-governador civil do Porto, que tem muito que expiar; as suas illusões desvanecem-se deante do parlamento, onde as maiorias apoiarão o gabinete, e não os especuladores, e póde por isso considerar um astro que declina, astro sombrio, que tem de retirar-se apenas a luz da publicidade o feriu.

Veremos os ministros que entram para a pasta da marinha, e para a do reino, que ha por ahi quem diga que ficará vaga, mas o que não affirmo nem sei, e estou persuadido que a isto se reduzirá a reconstrucção ministerial.

Esteve muito concorrida a sessão real da abertura do parlamento, e El-Rei foi muito victoriado pelo povo á entrada e sahida do palacio das côrtes.

Já hontem lhe mandei o discurso d'El-Rei. Estiveram na sessão de abertura noventa e tantos deputados.

Hoje á noute ha reunião da maioria no ministerio do reino, e espera-se que entre

deputados e ministros se troquem explicações importantes.

O que já lhe posso dizer é que já se declararam ministeriaes alguns deputados contados pela opposição como seus. A opposição não acredita em caracteres honestos, e julga que por um deputado ter sido contra um candidato ministerial ha-de ser forçosamente opposição.

Por noticias da ilha da Madeira sei que o seu patricio Abel Correia Martins, conego da cathedral d'aquella ilha, está sendo alli muito estimado. No dia 8 do mez passado fez a sua estreia no pulpito, prégando em uma festividade na sé cathedral, e adquiriu entre os madeirenses a reputação que já gosava em Coimbra, de um orador sagrado muito distincto.

Nestas últimas noites em todos os espectaculos de Lisboa, especialmente S. Carlos, e D. Maria, se tem visto differentes camarotes e muitos logares da plateia occupados por familias e individuos de Coimbra. Effectivamente está aqui muita gente d'essa cidade, que veio passar as ferias á capital.

Isto prova a favor do seu bom gôsto, e registro este facto principalmente porque entre nós ainda não está muito desinvolvido o gôsto de viajar, e isto não é adiantamento. Hoje que temos caminhos de ferro, quasi que ninguem tem desculpa de não conhecer o seu proprio paiz.

A gente de Lisboa, por ex., na maior parte desconhece Portugal, e gasta rios de dinheiro na vida, pela maior parte sensaborona que por aqui passa, mas não é capaz de se metter 'numa linha ferrea.

Tudo que não fôr andar no Chiado a segurar com as costas as hombreiras das portas, não presta.

O *Diario* de hontem publicou as reformas do ensino agricola e ensino industrial.

A camara dos deputados funccionou já hoje, dirigida pela mesa da junta preparatoria, que ficou composta do seguinte modo.

Visconde dos Olivaes, presidente, como o deputado mais velho. Os srs. José Gama e Eduardo Pinto da Cunha secretarios, como deputados mais novos.

Elegeram-se as primeira e segunda commissões de verificação de podêres. A primeira composta dos srs. Braamcamp, Alves do Rio, José Luciano, Quaresma e Torres e Almeida: a segunda composta dos srs. Gomes de Castro, Gonçalves de Freitas, Miguel Osorio, Augusto Barjona, Fernandes Vaz.

A primeira ficou permanente.

Não houve tempo para votar a terceira commissão.

Por acto de consideração foi lembrado o nome do sr. Mendes Leal para presidente da camara; mas a maioria toda se pronuncia já pela eleição do sr. dr. Cesario, e não tinha outra cousa a fazer, porque para considerar uns não podia desconsiderar outros.

Y.

Depois d'um doloroso soffrimento de sete mezes, com a resignação d'uma alma verdadeiramente christan, terminou hoje ás 10 ½ da manhan o viver d'este mundo a ex.ma sr.ª D. Maria Augusta Antunes dos Santos, esposa do nosso bom amigo, o sr. Manuel dos Santos Junior, proprietario d'este jornal.

Parece-nos que ainda hontem estreitámos em sincero abraço aquelle nosso amigo, felicitando-o pela sua união com tão virtuosa senhora, cuja existencia um invejavel futuro lhe promettia; e já hoje o vemos vergado á dor indisivel d'uma prematura viuvez!

Á justa dôr do nosso desditoso amigo unindo a nossa verdadeira mágua, e pedindo ao ceu lhe dê fôrças para tamanho golpe, testimunhâmos-lhe de um modo inequivoco a nossa dedicação.

Beira, 23 de Dezembro

(Correspondencia particular)

Os Bancos ruraes, parece, são a unica, mais firme e forte medida para acabar com a usura. Não deve, pois, passar desapercebida.

Os usurarios, d'estes sítios, esqueletos por economias forçadas, e gastos pelos combates de suas descomedidas ambições, comendo só o que não podem reduzir a moeda, presumem ser bizarros, formosos, sabios, discretos, virtuosos, nobres e bemquistos!!...

Ainda assim não lhes falta a lisonja emanada da alma vil dos aduladores, rendidos ao interesse, para lhes levantar um sumptuoso tropheu, uma sonhada grinalda de feitos illustres, geneologias godas, ou antes os godos descendentes d'aquelles!... emfim, que ufanos, e soberbos estão estes *ricórios*, sem advertirem que os não cortejam a elles, nem á sua pessoa (quasi sempre nojenta, e aborrida), senão ao seu dinheiro?!... Assim estes gafanhotos entendem vencer tudo com o seu metal abundante, como outro Jupiter, namorado por Acrisio a Danae, desde a sua tenra edade, captiva 'numa torre fortissima, guarnecida de barras de ferro, e escoltada pelos robustos alões, e valentes soldados; estancia esta subterranea, collocada debaixo do quarto de seu pae — sim como outro Jupiter, namorado, poderoso, que convertido em chuva d'ouro, a gozou vencendo todas essas difficuldades, e tornando-a mãe de Perseo, que por desgraça matou ao depois a seu avô!! — Estes onzeneiros esquecidos da verdade que vemos acreditada e auctorisada pela experiencia, — que o dinheiro não descança (por isso é que tem fórma de circulo...) nem se conserva, nem se amontoa, de ordinario, senão em casa de villões, que com trabalho o ajuntam, com temor o conservam, e com pena o deixam, tão difficultosamente, que antes preferem perder a vida e alma, que consentirem se lhes tire um real, sem a condicção de o multiplicar em razão de cem por cem!... — marcham vendados por veredas infernaes; ainda que muitas vezes o dinheiro torna o homem agradavel, eloquente, rhetorico, e infunde respeito.... é no mundo errado dictame, porque como mal nascido a tudo se atreve!! — Estas arpias monetarias; estas idolatrias metalicas, vivem sôbre os homens necessitados, como os lobos vorazes sôbre cordeiros; e assim arrebatam tudo, acoberto da impunidade, porque os podêres publicos ou não têem força, ou uma lei clara que os leve a obviar tão pernicioso mal que ha desgraçado, e continúa a desgraçar tantas familias, que a par do vexame e garantias, sobresahe o roubo por simulados emprestimos! Na Beira, esta contagiosa e virulenta peçonha corroe tudo!!! Os bancos ruraes é o unico contra veneno, digo, o unico remedio para acabar com tal praga.

Continuaremos agora a fallar no negocio do vigario de Paranhos.

A accusação d'este parocho foi dada, por vezes, aos dois rev.mos Bispos antecessores do rev.mo actual Bispo Conde, de Coimbra: a base que os inimigos d'aquelle estabeleceram então, é a mesma d'hoje — por isso de duas uma — ou os dois rev.mos bispos foram coniventes na culpa do vigario de Paranhos, porque a consideraram infundada e a não aceitaram, ou na verdade a reconheceram falsa e iniqua.

Se pois eram coniventes, e assim cumplices nos crimes alludidos na mesma accusação, o rev.mo actual Bispo Conde, devia repartir a pena pelos culpados todos, e não, injustamente, carregar só sôbre o mais fraco!

E se os rev.mos Bispos d'então a julgaram falsa e infundada, porque lhe não deram andamento, poderemos attribuir ao processo d'hoje, o desejo só da vingança e do acinte, aos rev.mos Bispos, e ao vigario de Paranhos! — É como entendemos esta questão.

Todos reconhecemos a probidade, rectidão, saber e dignidade dos rev.mos Bispos, antecessores, que incapazes eram de obrar contra seus deveres; ergo, a pena que o vigario soffre é derivada de remotos estímulos, ou susceptibilidades politicas que estão ao alcance d'alguem... Dada, porêm, como provada a veracidade da accusação, e por isso justa a sentença de *quatro annos de exoneração da sua egreja*, como se considerará, além de escandalo, o excesso de *dois annos*, que o tem privado de sua justa reintegração?!

Seja como fôr: nós, dentro dos limites do respeito, reclamâmos a s. ex.ª o rev.mo sr. Bispo Conde, a reintegração do sr. vigario de Paranhos.

Em grande distancia de tempos — dizem os facultativos, e pessoas idosas d'estes sitios — não lembra haver uma tal mortandade de gente, como na epoca presente! Na verdade tem sido espantosa e produzida por uma tal variedade de molestias, que terminado o anno de 1864, esperâmos o anno novo com melhores auspicios; e que a Providencia nos deixe resistir a muitos janeiros com saude physica e moral.

Aos dignissimos juizes da Relação do Porto, recommendâmos a devida apreciação á sentença que o illustrado juiz de Direito de Ceia deu na causa de D. Josepha Emilia de Meruje, com os tarefeiros José, e Julio Mendes.

Belzebuth.

NOTICIARIO

Salteadores — Na noute de sabbado para domingo, pelas 2 horas da noute, pretenderam os ladrões entrar na casa do sr. José Augusto Orçel por uma das janellas que deitam para a trazeira das mesmas, o que não poderam conseguir por terem sido presentidos por um visinho (tamanqueiro) que alli mora, o qual gritou, segundo nos affirmam, contra ladrões que queriam roubar o sr. Orçel. Os taes meliantes fugiram sem que podessem ser conhecidos.

Dizem-nos que eram dois, e que um d'elles já estava sôbre os hombros do outro para entrar por uma das janellas.

Na mesma noute e pela mesma hora abriram o trinque da porta da casa do sr. Salema, e, entrando dentro, começaram por tirar o badallo da campainha que tem á entrada da porta, certamente para não poderem ser persentidos, porém sentindo gente levantada, pois que um dos filhos do sr. Salema, recordando-se que quando entrára para casa não tinha fechado a porta com a chave, levantou-se da cama e descendo as escadas conheceu o que tinha succedido e deu busca á casa, ficando a familia toda a noite sobresaltada com esta *graça*.

Na ribeira do Paul, Ponte das Poldras nos fornos da cal, e na estrada nova, perto d'esta cidade, têm sahido os ladrões a diversas pessoas. Diz-se que entre as pessoas atacadas foram os srs. Ligeiro e Tavares, officiaes de diligencias.

Egualmente nos dizem que um marchante, que a esta cidade viera a semana passada receber dous contos de réis, fôra roubado no alto de Sancta Luzia, proximo ao Carquejo.

Dizem-nos que o couto dos ladrões, que infestam a cidade e arrabaldes, é ahi para os sitios do Terreiro da Erva e Sancta Clara.

Cumpre ás auctoridades desinvolver a inergia que estes factos reclamam.

Fallecimento — Quando em o nosso número passado démos a noticia de estar gravemente doente o sr. Joaquim José Gomes Ferreira, negociante 'nesta cidade, mal diriamos nós que 'nessa mesma data daria o último adeus a sua estremosa familia e terminaria a sua peregrinação 'neste mundo.

Os decretos da Providencia assim o quizeram!

A sentença estava lavrada, e era forçoso ser cumprida. Agora só resta a consolação de lhe terem sido prestados todos os auxilios de que podem dispôr o amor conjugal e a prole d'esse laço sagrado.

A resignação e o confôrto, é o que resta agora áquellas almas augustiadas pelo terrivel golpe que acabam de soffrer.

Confortem-se com a vontade de Deus; e, chorando a perda d'um marido estremoso e d'um pae disvelado, só resta elevar preces fervorosas ao Altissimo pelo descanso eterno d'aquella alma, como procede aquelle que, sentindo tão fatal acontecimento, lhes envia d'aqui a lugubre expressão que, em casos taes, póde dispôr a sincera e franca amisade.

O sr. Ferreira pertenceu ao regimento de voluntarios da Rainha, e por isso os seus camaradas 'nesta cidade formaram parte do prestito funebre. Uma fôrça do destacamento de infantaria 9 prestou-lhe as honras militares.

Tambem assistiram ao funeral alguns dos membros da associação dos artistas de Coimbra, na qual o sr. Frederico Ferreira, filho do fallecido, exerce um cargo.

Companhia do theatro de D. Luiz — Dizem-nos que ámanhan regressa a esta cidade, vinda Porto, a companhia dramatica do theatro de D. Luiz, da qual é digno empresario o nosso amigo o sr. José Novaes, e que na sexta feira ou no sabbado haverá récita 'neste theatro subindo á scena o drama a — *Probidade*.

Grande porco — Pesou inteiro 317 kil. ou 21 arroba e 7 arrateis o porco, que no dia 25 do passado foi vendido pelo sr. João Francisco da Silva; e depois de morto e sem os intestinos, 283., ou 19 arrobas, 7 arrateis e ¾. Era de raça ingleza, e tinha sido premiado com o primeiro premio na exposição do anno passado á qual foi mandado pelo fallecido Antonio Manuel Pereira de quem aquelle senhor foi herdeiro.

Tempo — Entrou o anno com um dia chuvoso, e desde então até hoje que a chuva, com pequenos intervallos, não tem deixado de nos mimosear, ora de dia ora de noute. O frio tem sido intenso,

O estado sanitario tem melhorado e póde dizer-se que é bom.

Boletim da tarde — Recebemos o n.º 1 d'este boletim noticioso, que a *Gazeta de Portugal* publica todos os dias de tarde.

Concurso — Em virtude de resolução superior se declara aberto concurso, na conformidade do artigo 13.º do decreto de 2 de janeiro de 1862 (publicado no *Diario de Lisboa* n.º 4 do dito anno), para provimento das egrejas parochiaes constantes da relação seguinte:

Caldeireiros (S. João Baptista), no concelho de Mertola, da diocese de Béja.
Jarméllo (S. Pedro), no concelho e diocese da Guarda.
Loulé (S. Clemente), no concelho de Loulé, da diocese do Algarve.
Parada de Cunhos (S. Christovão), no concelho de Villa Real, da diocese de Braga.
Vinha da Rainha (Nossa Senhora da Graça), no concelho de Soure, da diocese de Coimbra.

— Na mesma conformidade se declara aberto concurso, pelo praso de sessenta dias, para o provimento das egrejas parochiaes de Ponta do Pargo (S. Pedro), no concelho de Porto Moniz, da diocese do Funchal.
Villa da Praia da Victoria (Santa Cruz), na ilha Terceira, da diocese de Angra.

Promoções — Por decreto 29 de dezembro do anno proximo passado, foram promovidos a diversos logares os seguintes cavalheiros:

Barão de Villa Cova, director da alfandega municipal de Lisboa, para o logar de inspector das alfandegas, continuando a dirigir aquella.

José Alvo Pinto de Sousa Coutinho Balsemão; director da alfandega do Porto, para o logar de inspector das alfandegas, continuando a dirigir a supradicta alfandega.

Conselheiro Antonio José Duarte Nazareth, escrivão da mesa grande da alfandega grande de Lisboa, — para o logar de inspector das alfandegas.

Antonio Correia Heredia, governador civil do Districto de Santarém, — para o logar de inspector das alfandegas.

Carlos José Caldeira, chefe de repartição do ministerio das obras públicas, commercio e industria, — para o logar de inspector das alfandegas.

José Candido da Assumpção, do logar de fiel pagador da contadoria da junta do credito público, — para o de contador geral da sobredicta contadoria.

Antonio Elyseu Xavier de Rezende, fiel recebedor da junta do credito público, — para o de thesoureiro pagador da sobredicta junta.

Francisco José Galaghar, director da fiscalisação do contracto do tabaco no Algarve, — para o logar de chefe fiscal do districto da alfandega de Olhão.

Decreto — O *Diario de Lisboa*, n.º 1, de 2 do corrente mez, traz o decreto assignado em data de 29 do mez findo, sôbre ensino profissional de agricultura, silvicultura e veterinaria.

Transferencia — Por decreto de 28 do mez findo, foi transferida, por assim o ter requerido, para a eschola de meninas da villa da Anadia, districto d'Aveiro, a sr.ª D. Maria Olympia e Freitas, mestra vitalicia da eschola do mesmo sexo da villa d'Arouca, no mesmo districto.

Graça — Foi agraciado com a commenda da ordem da torre e espada do valor, lealdade e merito, o sr. visconde da Ponte da Barca, marechal de campo reformado.

Nomeação — Por decreto de 22 do mez findo, foi nomeado para o logar de professor proprietario da cadeira de lingua grega do lyceu nacional de Evora, o bacharel José Alves de Moura.

Outra — Por decreto de 29 do mesmo mez, foi nomeado para o logar de lente substituto das cadeiras de commercio e economia politica da academia polytechina do Porto, o sr. José Joaquim Rodrigo de Freitas.

Expediente — Recebemos e muito agradecemos as primeiras e segundas lições de concurso para a cadeira de direito maritimo internacional da eschola naval, sendo a primeira sôbre — *Direito de visita* — e a segunda sôbre — *Colonias*.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 31 de dezembro proximo passado enterraram-se os seguintes cadaveres:

Herminia Candida de Brito, filha de João Thomaz de Brito e de D. Cesilia Carolina de Brito, natural de Coimbra, de edade de 23 annos, fallecida no dia 27 do mez findo, e enterrada em sepultura rasa n.º 435.

Maria do Carmo, filha de José Gomes e de Antonia Gomes, natural de Coimbra, de edade de 70 annos, fallecida no dia 28 do mez findo, e enterrada na sepultura n.º 390 da valla geral.

Emilia da Conceição, filha d'Antonio da Cunha e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 28 annos, fallecida no dia 30 do mez findo, e enterrada em sepultura rasa n.º 436.

Dr. José Pereira Leite Pitta Ortigueira Negrão, filho de Manuel Joaquim Pereira Leite Ortigueira Negrão e de D. Maria Bernarda Fereire Pitta Negrão, natural de Braga, de edade de 63 annos, fallecido no dia 30 do mez findo, e enterrado em sepultura rasa n.º 437.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio 827, sendo 437 em sepultura rasa e 390 na valla geral.

Aveiro — Os jornaes d'esta localidade de 29 e 31 de dezembro do anno proximo passado, dizem no seu noticiario o seguinte:

Districto d'Aveiro. — O ministerio público acaba de querellar do *Campeão das Provincias*, por uns artigos reaccionarios contra o govêrno, aconselhando a resistencia ás freiras de Sá, e alcunhando o mesmo govêrno de *maçonico, concussionario*, etc.

Campeão das Provincias. — Uma pereira produziu este anno duas vezes, o que é um verdadeiro phenomeno vegetal. A segunda producção acaba de ser colhida, o fructo é mais pequeno, mas é perfeito e saboroso.

Não tomem os leitores como *canard* esta noticia; o caso deu-se 'neste concelho, em uma propriedade pertencente ao digno par do reino, o sr. Casimiro Barreto.

— Têem apparecido 'nesta cidade algumas catharraes, anginas e congestões, depois que o frio se tornou mais intenso.

— Acha-se ha dias 'nesta cidade o sr. tenente general, e digno par do reino, visconde de Santo Antonio.

Evora — O *Eborense* de 30 de dezembro diz no seu boletim local o seguinte:

Começaram na proxima terça feira os mercados de gado suino, houve poucas transacções, mas esteve muito concorrido, para ser o primeiro.

O tempo continúa temperado.

As sementeiras estão concluidas.

O azeite baixou, vendendo-se hoje o que estava a 70 por 60 réis o quartilho.

Brevemente começam os bailes de mascaras no Theatro Eborense.

No dia 28 foi inventariado todo o tabaco existenje nos estancos d'esta cidade.

Amanhan serão novamente visitados pelo regedor de cada parochia.

Guimarães — O *Vimaranense* de 30 do mez findo diz no seu noticiario o seguinte:

Corre asperrima a quadra de frio e vento. Por toda a parte se véem as aguas vidradas com a neve.

As serras do Marão, Gerez e Barrozo estão litteralmente cobertas com espesso lençol de neve como nos frigidos cantões da Suissa. O debil sol d'estes curtos dias não póde derreter as camadas diarias, de sorte que, agglomerando-se, tornam difficeis as passagens por aquelles sitios e até perigosas. Ouvimos que na serra de Barrozo appareceára um almocreve morto, estatelado com o frio, e que uma senhora estivera proxima a isso, se não fôra um creado que correu a buscar soccorro ás Boticas, logar que limita a serra de Barroso.

Ilhas — A *Persuasão* de 21 dá as seguintes noticias na sua correspondencia dos Açôres para Portugal:

Ponta-Delgada — Passou-se o mez de novembro e vae adiantado o corrente, sem que o inverno se nos haja mostrado rigoroso. Pelo contrário, tem o tempo sido magnifico para todos os trabalhos agricolas, e para os de apanha e exportação de laranja, principal trafêgo mercantil da ilha de S. Miguel, nesta quadra.

Foram já expedidas para diversos portos d'Inglaterra até 16 do corrente 64:528 caixas de laranja em 87 navios. . . . . .

— . . . . . Actualmente reputa-se o trigo a 800 e 820 réis o alqueire; e o milho a 380 e 400 réis o alqueire.

— Das febres epidemicas que grassaram nas Feteiras foram affectados 258 individuos, dos quaes falleceram nove. D'este número foram soccorridos com dietas e medicamentos 237, pela misericordia da cidade.

— 'Nesta viagem do *Maria Pia* parte para a capital o sr. deputado pelo circulo de Villa Franca, dr. Paula Medeiros. . . . . .

— A 13 do corrente, deixou d'existir o antigo, probo e abastado negociante d'esta praça o sr. Filippe Maria Bessone. . . . . .

— As obras da dóca têm ultimamente corrido com grande actividade. . . . . .

Fayal — Principiou na primeira semana de novembro a apanha de laranja no Fayal. A producção, este anno, é menor do que no procedente.

— Regulando o trigo a 660 réis o alqueire, e o milho a 420, ordenou a camara que no mez de novembro fôsse vendido o pão pela seguinte estiva: de trigo alvo a 46 réis por meio kil.; de trigo, toda a farinha, a 34 réis; de rala a 29 réis; de milho a 19 réis.

— A alfandega da Horta rendeu no mez d'outubro réis 6:169$363; e em novembro 7:709$808 réis.

— A 30 de novembro falleceu o sr. José Sebastião Whiton da Camara.

— No hospital da misericordia da Horta houve no mez de dezembro o movimento de 91 doentes.

— Para o mez de dezembro confeccionou-se para o Fayal a seguinte estiva: Pão de trigo, alvo, meio kil. — 48 réis; dito de toda a farinha — 38 réis; dito de rala — 33 réis; dito de milho 18 réis.

— No dia 10 do corrente acabou uma quarentena de rigor, no porto da Horta, o vapor francez *Marie Angelique*. Tinha carga de assucar, parte do qual avariou.

— A 15 do corrente regulavam os cereaes na Horta, pelos seguintes preços: Trigo 700 réis, milho 480 o alqueire.

Terceira — São orçadas em 200 contos as perdas pelo naufragio do vapor *Runher*, succedido o mez passado no porto d'Angra. Os salvados d'este navio, exceptuando a máchina e um caixote de platina, foram arrematados por 800$000 réis.

— A alfandega d'Angra, no mez d'outubro, rendeu réis 3:328$962.

— A 15 de dezembro corriam em Angra pelos seguintes preços, os cereaes e legumes: trigo, alqueire 570 réis; milho, 350; cevada 320; centeio 600; feijão, 1$000 réis; lentilha, 550 réis; grão de bico, 1$200 réis; chicharo, 550 réis; fava, 560 réis; tremoço, 240 réis; batatas 240 réis.

Leiria — O *Leiriense* diz no seu noticiario o seguinte:

Consta-nos que se vae dar grande incremento á exploração das minas de ferro e carvão existentes 'neste districto.

Vão-se começar a construir os altos fornos, para a fundição do ferro, e estão chegando operarios inglezes para dar o maior desinvolvimento á exploração.

A companhia exploradora, dizem-nos, pedira ao govêrno uma rasoavel diminuição no preço das tarifas para o Pinhal Real, só no que fôr relativo a minerio e utensilios.

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Conservador de 30 de dezembro. — Sahiram hoje para Moçambique trinta e tantos presos que estavam na cadeia do Limoeiro sentenciados a degredo. Foram a bôrdo do brigue *N. S. da Conceição*, fretado pelo govêrno para esse fim.

Doze d'Agosto de 27 de dezembro. — *Telegraphia electrica* — A despeza da telegraphia electrica portugueza no anno passado, foi de réis. . . . . 94:437$317
A receita. . . . . 47:525$980

Deficit. . . . . 46:911$337

— O número total dos empregados na direcção geral, referido ao dia 31 de julho de 1864, era o seguinte:

Officiaes em commissão	19
Pagador	1
Amanuenses	23
Chefes de estação	74
Telegraphistas	238
Boletineiros	87
Guardas das linhas	225
Serventes	10
Fiel	1
Total	681

Gazeta de Portugal de 31 de dezembro. — Parece que a sub inspecção geral dos correios e postas do reino passa a formar uma direcção do ministerio das obras públicas, com o titulo de *Direcção geral dos correios e postas*.

Á administração central do correio de Lisboa continuará subsistindo como até hoje, e os vencimentos dos empregados de todas as direcções serão augmentados, pôsto que, segundo nos dizem, esses augmentos não sejam consideraveis.

— O palacio do grão-visir em Constantinopola, ficou reduzido a cinzas em a noute de sabbado (17) O sultão indemnisou o seu ministerio, dando-lhe 15:000 libras.

— Nos arredores de Madrid, tem sido grande a abundancia da neve. As emprezas dos caminhos de ferro do Meio Dia e do Norte suspenderam em dois dias a sahida dos trens. Em Las Rosas a neve attingiu a altura de metro e meio.

Nas ruas de Madrid tem sido preciso abrir caminho por entre a neve, sendo empregado grande número de operarios 'neste serviço.

— Não são satisfactorias as noticias do estado do mar. Ás tempestades que durante o mez de novembro agitaram as aguas do mar Negro, succederam terriveis furacões no mar do archipelago grego e no Adriatico.

Estão em parte realisados os vaticinios do sr. Mathieu de la Drôme, aos quaes os maritimos começaram a prestar attenção.

— Dizem de Napoles que tem alli havido um temporal terrivel. No porto não tem entrado navio algum. Só alli tem chegado correspondencias por terra, e com pouca regularidade.

Idem de 1 do corrente mez. — No dia 7 marcava o thermometro em Madrid 3 graus abaixo de zero.

No dia 26, em diversos pontos de Hespanha, o serviço do correio esteve impedido por causa da neve. *Em Valencia* choveu durante trinta horas consecutivas.

Porto — Os jornaes d'esta localidade noticiam o seguinte:

Braz Tizana de 31 de dezembro. — Baptisaram-se em toda a peninsula, no anno de 1860, segundo dados officiaes — 573:453 creanças de ambos os sexos, e condições; sendo 541:231 de legitimo matrimonio. e 32:222 filhos naturaes. Os filhos de matrimonio são 279:990, do sexo masculino, e 261:241 do feminino: os naturaes são do sexo forte 16:445, e do fraco 15:772.

Segundo o recenseamento de 1857, a relação com a povoação existente é de 1 para 29 em os primeiros e de 1 para 48 em os segundos.

— Rendeu a alfandega d'esta cidade até ao dia 29 de dezembro réis . . . . . 150:523$867
No dia 30 . . . . . 13:828$215

Somma. . . . . 164:352$082

Commercio do Porto de 31 de dezembro. — A companhia dramatica do theatro de D. Luiz, de Coimbra, deu hontem a segunda representação, no theatro de S. João, com o drama — *Os mysterios sociaes*, que vimos quando a companhia do Gymnasio de Lisboa veio dar no Porto o repertorio do actor e auctor Cesar de Lacerda.

É, portanto, desnecessario fallar do drama, que já foi visto e julgado, e que é, como todos os do mesmo auctor, de escasso merecimento litterario, mas de grandes effeitos dramaticos no jogo scenico.

A representação não podia agora esperar-se que fôsse como quando a vimos por Taborda, Anna Cardoso, Letroublond, Marcolino, etc.; porém em abono da verdade devemos confessar que nos agradou. A companhia tem actores de merecimento. Todas as principaes scenas foram muito regularmente representadas, e com justiça applaudidas.

O espectaculo terminou com uma comedia que teve tambem applausos.

A concorrencia é que não foi muito animadora, porque era limitada.

Na mesma folha, e na correspondencia de Lisboa datada de 30 do mez findo, lê-se o o seguinte:

Hontem não foram por El-Rei assignadas todas as reformas do ministerio das obras públicas.

Irão amanhan a do correio, telegraphos e outras repartições.

Parece que todos os ordenados dos empregados do correio foram augmentados; que se estabeleceram favoraveis disposições para as aposentações, e que se attendeu á sorte dos carteiros.



NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 25 A 30 DE DEZEMBRO DE 1864

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 25. — Cahique Conceição Feliz, de Olhão, em 6 dias, com pescaria.

Cahique S. João Baptista, de Setubal, em 5 dias, com ligo e pescaria.

Dia 26. — Escuna Ingleza Scout, de Lisboa, em 3 dias, com bacalhau.

Dia 27. — Rasca Moreira, do Porto, em 2 dias, com fazendas.

Em 28 e 29 não entrou nada.

Dia 30 — Cahique Sancto Antonio e Almas, de Setubal, em 4 dias, com pescaria.

Yacht Portimão 1.º, de Villa de Portimão, em 30 dias, com ligo.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

Em 25 não sahiu nada.

Dia 26 — Cahique Senhora da Conceição, para Cezimbra, com sal.

Yacht Martins, para Olhão, com sal.

Em 27 não sahiu nada.

Dia 28 — Yacht Libania & Adelaide, para Lisboa, com feijão, vinho e madeira.

Dia 29 — Escuna Ingleza Victoria, para Falmouth, com laranja.

Em 30 não sahiu nada.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

NOVOS ELEMENTOS
DE
GEOGRAPHIA GERAL
E EM ESPECIAL
DE
CHOROGRAPHIA PORTUGUEZA
POR
J. E. M.

Preço — 120 réis

Vendem-se nas lojas de José de Mesquita, na rua das Covas, e da viuva Moré, na rua da Calçada.

PECULIO DO PROCESSO CRIMINAL

COLLIGIDO POR
LUIZ GUILHERME PERES FURTADO GALVÃO
E
JOSÉ RIBEIRO PERRY

Preço — 300 réis

Vende-se na loja de José de Mesquita.

Envia-se pelo correio aquem remetter 330 réis em estampilhas.

AVISOS

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

ANNUNCIOS

Camara Municipal de Goes

567 A Camara Municipal de Goes faz público que precisa de um relogio de torre, que dê quartos e horas. Quem quizer arrematar a sua construcção e collocação, poderá dirigir-se a esta Camara até o dia 15 do proximo mez de Fevereiro de 1865, devendo garantir a sua perfeição e bondade intrinseca, para o que deve primeiro examinar o melhor local da torre, onde o mesmo deve ser collocado; porquanto, não tendo a dicta torre sido construida para ter relogio, é preciso abrir-se 'nalguma parte d'ella assento para elle.

O individuo que indicar melhor collocação e que apresentar melhores condições de solidez e perfeição na construcção do relogio, em harmonia com o seu custo, será o preferido.

Goes, 30 de Dezembro de 1864.

O vice-presidente da Camara,
(1) *José Ramos Nogueira.*

Venda d'uma casa

568 Quem pretender comprar a casa sita na rua da Louça, com frente para o largo do Poçinho, e que foi da fallecida Anna das Dores Bizarra, dirija-se no dia 8 do corrente mez de Janeiro, pela volta do meio dia, a Luiz José Maria, residente na rua dos Sapateiros, o qual effectuará a venda pelo maior lanço. (1)

Attenção

569 O cirurgião José Gomes da Fonseca, estabeleceu a sua residencia 'nesta cidade, ao cimo da rua das Sollas e casa que foi do dr. Teixeira; e promptifica-se a tractar de qualquer doente que precise do seu auxílio, e a ir para esse fim a qualquer parte, mesmo fóra da cidade, quando para isso seja sollicitado. (1)

Attenção

565 **A diligencia de José Paulo Rodigues que ha entre a Mealhada e Vizeu, sáhe, desde o 1.º de Janeiro em deante, da Mealhada ás 5 horas da manhan, e de Vizeu ás 9 horas da manhan.** (2)

Livraria central em Coimbra

570 Plantas da cidade de Lisboa, contendo o attêro da Bôa Vista, estação dos caminhos de ferro, circumvalação, e todos os melhoramentos posteriores á era de 1843, — dividida em bairros e freguezias, por F. Perry Vidal.

Preços { Colloridas e illuminadas 1$700 / Illuminadas . . . . . 1$500 / Em preto . . . . . 1$000

Vende-se em Coimbra na livraria central, rua da Calçada, n.os 183 a 185, e na mesma casa em Lisboa. (1)

NOVA MÁCHINA

560 Luiz Ferreira de Sousa Cruz & Irmão, proprietarios da **FUNDIÇÃO DO OURO**, acabam de receber de Glasgow uma nova máchina de broquear e furar, de grande fôrça, que mandaram vir de proposito para o fabrico *das bombas e estancarios*, de que têm privilegio ainda por 14 annos, *a fim de poderem satisfazer, com brevidade, o grande número de encommendas que sempre têm, e sortir os seus depositos 'nesta cidade, em Coimbra, Braga e Barcellos.* — Porto, 17 de dezembro de 1864. (3)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 933 Sabbado, 7 de Janeiro de 1865 IX anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS—Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL—JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.



Á SENTIDA MORTE DA EX.ma SR.a D. MARIA AUGUSTA ANTUNES DOS SANTOS

Dorme corpo, e dos males que não sente,
Alcança a paz. — Depois o tempo corre
Sem achar prêsa, despota impotente,
Porque espirito assim, nasce e não morre.

Mendes Leal. — *Gloria e saudade.*

Mais uma vida preciosa arremeçada ao frio gêlo da campa!

Uma esposa, modêlo das esposas, desfeitos e quebrados os laços sagrados do consorcio, deixa este valle de lagrimas; e, entre os assomos d'uma dôr pungente e dolorosa de esposo, de filhinhos, de parentes e amigos, entra nos umbraes da eternidade!

E essa mulher, que tinha fé viva na religião do Cruxificado; essa mãe carinhosa e extremosissima; essa esposa ternissima e dedicada, presentindo o seu passamento, e por entre fallas entrecortadas de lagrimas e de suspiros e pelos vascos da morte, que já a apertavam em estreito abraço, despede-se do inconsolavel consorte, dos lindos filhos, que, innocentes e com seus corações de anjo, não conhecendo ainda o que são dôres moraes, porque são de tenra edade, recebem a benção maternal, mostrando em seus rostos, que já sabem sentir a ausencia d'aquella, que lhes deu o ser!

A ex.ma sr.a D. Maria Augusta Antunes dos Santos, esposa do nosso estimadissimo amigo, o ill.mo sr. Manuel dos Santos Junior, já não existe! Oh! é bem amarga e dolorosa esta verdade!

Depois d'um longo padecimento de sete mezes, onde se acrysolou a sua paciencia, onde as dôres eram recebidas com sorriso de martyr, depois que lhe foram dispensados todos os auxílios e disvellos de que eram capazes seu esposo e irman, seus amigos e parentes, a sua vida preciosa foi ceifada pela morte no dia 4 do corrente pelas 10 ½ horas da manhan.

Nós, humildes e reverentes perante os decretos da Providencia, vimos aqui dar um testimunho solemne da nossa dôr, e espargir sôbre a campa da ex.ma finada perpetuas saudades; e pedindo ao inconsolavel consorte, que se resigne com a dôr aguda, que ao Senhor aprouve mandar-lhe!

Não ha prazeres duradouros; não ha gôsos sem dissabores; não ha alegrias sem tristezas! Ai! a vida semelha-se ao — dia de hoje — que nunca mais torna a vir; a vida é um — ai, que mal soa — e que, despedido, se não torna a ouvir; a vida é — sombra que foge — e que nunca mais se torna a ver; a vida é — nuvem que vôa — e que á nossa vista desaparece 'num instante, qual relampago, que apparece e morre. A vida, como muito bem diz o suave poeta João de Deus, é

..... sonho tão leve
Que se desfaz como a neve
E como o fumo se esvaë:
A vida dura um momento!
Mais leve que o pensamento,
A vida leva-a o vento,
A vida, é folha que cáe!

A ex.ma sr.a D. Maria Augusta Antunes dos Santos soffreu, com resignação evangelica, os soffrimentos agudos e dolorosos d'uma longa doença; sorria-se aos males que lhe consumiam o corpo, e sua alma parece que se expandia em obsequios e finezas para com o seu Creador, anceando pela hora em que devia entrar na mansão dos anjos.

E esta fé temol-a nós, porque as virtudes da finada hão-de pesar muito na balança da eterna justiça, onde a virtude recebe a paga, onde o christão encontra a palma da gloria.

Para a dôr mais tormentosa ha sempre um balsamo salutar: se assim não fôra, quem poderia resistir a esses golpes, que a morte descarrega no seio das familias?! Esse lenitivo ahi o tendes: são os filhos mimosos, fructos da vossa união. Com elles chorou, esposo dorido, a perda d'aquella, que tanto estremecia; com elles adoçae a vossa acerba afflicção; e, de joelhos, e com essa prole querida, dirigi ao ceu fervorosas súpplicas, e pedi ao anjo tutelar de vossa esposa, que advogue a sua causa para que o Senhor se amerceie d'ella.

Derramae, porém, vossos prantos, porque as lagrimas choradas tambem consolam e aliviam a saudade e a dor; dizei com aquelle poeta:

.....
Não sei se me voou... se m'a levaram...
Nem saiba eu nunca a minha desventura
Contar aos que inda em vida não choraram!

A Redacção



O correspondente d'esta cidade para o *Campeão das Provincias* (note-se bem) fazendo largas considerações a respeito dos *melhoramentos* que a actual Camara tem feito, apesar de lhe ser auctorisada no orçamento uma verba de 4:000$000 réis, para despeza de estradas e outras obras de que tanto se carece, sem que haja feito cousa alguma até hoje, e isto durante um anno da sua gerencia; e relatando algumas faltas graves que se dão na estação dos caminhos de ferro d'esta cidade, diz no n.º 1:301 d'esta folha, e em data de 28 do mez findo, o seguinte, que com a devida venia passâmos a transcrever.

«Voltamos hoje a occupar-nos da camara municipal, e voltariamos todos os dias, se não fôsse o receio de enfadarmos os leitores; mas o desleixo da actual vereação, pelas obras municipaes, obriga-nos a repetidas vezes fazer saber o estado degraçado em que se acham as estradas raraes, com esperança de um dia sermos attendidos, o que não podêmos conseguir até hoje. Pois será crivel que o sr. fiscal, ou algum dos vereadores, não tenha sahido da cidade até Cellas e tenha visto o estado desgraçado em que se acha a estrada que communica com aquella povoação aliás muito importante? E dentro da povoação, não saberá a vereação que ella está intransitavel, que nem carros, nem cavalgaduras podem passar, e que a pé mesmo é deficillimo, com especialidade quando chove? É de mais: ter cerrado os ouvidos aos clamores d'uma povoação inteira e aos pedidos da imprensa, é abusar da posição que lhe foi conferida pelo povo, e o povo não quer ser assim tratado, porque direito lhe assiste.

Sr. presidente, não seja só apresentar projectos *monstros*, é preciso fazer alguma cousa: serve de modêlo a camara d'Aveiro, que com poucos rendimentos fez mais e muito mais, que a de Coimbra. V. ex.ª está convencido, que apresentando escripto um projecto qualquer tem feito um grande serviço ao Municipio? Está enganado, completamente enganado: os povos querem ver realidades e não idealidades. Não queira v. ex.ª tornar a ouvir verdades amargas, como aquellas que ouviu, e a vereação a que preside, na reunião popular que teve logar ultimamente nos paços do concelho.

Foi alli dito, e com muitissima razão, que não temos policia, que o codigo de posturas para nada serve, e que a camara sabendo tudo istó, não tracta de remediar estes males. Qual foi a resposta que a vereação deu a estas accusações? Nenhuma. Calou-se, e fez bem: com o seu silencio confessou a negligencia e pouca aptidão que tem para estar á testa d'um Municipio importante como é o de Coimbra; e nós démos mais um testimunho do quanto temos sido verdadeiro nas accusações que por vezes temos feito á actual vereação.

Vamos tambem fallar sôbre algumas faltas, aliás graves, que vemos na estação do caminho de ferro d'esta cidade, não só em relação aos passageiros, mas tambem em relação áquellas pessoas que por ventura possam acompanhal-os. Quero fallar da entrada na estação do lado do nascente, que se acha em deploravel estado, principalmente quando chove, pois que então são tantas as pôças d'agua, que mal se póde atravessar do local em que se desce dos carros até entrar as portas da estação. Esta falta com bem pouco se podia remediar; mas o desleixo da empreza, que só quer receber e não gastar, faz com que os passageiros sejam encommodados, tendo de atravessar aquelle lago quasi que a nado, só para que esta não despenda alguns mil réis, mandando calçar aquelle largo.

Em quanto ás pessoas que vão alli acompanhar outras que sáhem no comboio, não vejo qual seja o motivo rasoavel que justifique a não entrada nas salas de espera. Que estas pessoas não sejam admittidas na gare, porque alli estorvam o serviço dos empregados, d'accôrdo; e mesmo porque isto é prohibido pelos regulamentos da empreza; mas que se lhe não conceda a entrada nas salas, é proceder que não sabemos explicar a não ser por arbitrariedade o que não podemos admittir.

O sr. Queriol chefe do movimento, cavalheiro assás delicado e intelligente de certo quererá receber nossos encomios, tratando de revogar ordens, que o público em geral considera como absurdas.»

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 3 de Janeiro

JUNTA PREPARATORIA

Á uma e meia hora da tarde occupou a cadeira da presidencia o sr. visconde dos Olivaes, decano da assembleia, e occuparam os logares de secretarios os srs. J. A. da Gama, e Silva e Cunha, por serem os mais novos.

Feita a chamada verificou-se estarem presentes 85 srs. deputados eleitos; sendo 76 do continente.

O sr. presidente convidou os srs. deputados a mandarem para a mesa os seus diplomas.

Varios deputados assim fizeram, enviando juntamente os d'outros que não poderam comparecer por motivo de doença.

O sr. presidente annunciou que se ia proceder simultaneamente á eleição da 1.ª e 2.ª commissão de podêres.

Feita a chamada verificou-se terem entrado na urna para a eleição da 1.ª commissão 88 listas, sendo 5 brancas; e sahiram eleitos os srs.:

Luciano de Castro com 59 votos, Quaresma com 59, Torres e Almeida com 59, Alves do Rio com 59 e Braamcamp com 58.

E corrido o escrutinio para a 2.ª commissão verificou-se terem entrado na urna 86 listas, sendo 21 brancas, e sahiram eleitos os srs. Gonçalves de Freitas com 63 votos, Miguel Osorio com 62, Gomes de Castro com 62, Fernandes Vaz com 61 e Augusto Barjona com 61.

O sr. Placido d'Abreu mandou para a mesa o seu diploma e um protesto contra a eleição do circulo n.º 1, para ser presente á respectiva commissão.

O sr. Torres e Almeida, participou que a 1.ª commissão se acha instalada tendo escolhido para presidente o sr. Braamcamp, e a elle para secretario, havendo relatores especiaes.

O sr. presidente: disse que não havendo já número legal na sala, levantava a sessão, dando para ordem do dia de ámanhan a eleição da 3.ª commissão de podêres.

Eram quasi 3 horas e meia da tarde.

Sessão em 4 de Janeiro

JUNTA PREPARATORIA

Depois da uma hora da tarde tomou a cadeira da presidencia o sr. visconde dos Olivaes. Fez-se a chamada e estavam presentes 60 srs. deputados. Leu-se a acta da sessão antecedente.

Diversos srs. deputados mandaram para a mesa varios diplomas e documentos relativos a eleições.

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos pediu a palavra para dar a razão pela qual o sr. deputado Julio de Mascarenhas tinha faltado ás duas sessões anteriores.

O sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição da terceira commissão de verificação de podêres, e convidou os srs. deputados a prepararem as suas listas contendo cinco nomes.

Leu-se na mesa a participação de que a 2.ª commissão se acha devidamente constituida, e em seguida procedeu-se ao apuramento das listas para a 3.ª commissão ficando eleitos os srs.:

Ayres de Gouveia com 62 votos; — Pinto de Magalhães 61; — Guilhermino de Barros 60; — Sant'Anna e Vasconcellos 55; — e Sanctos Silva 53.

Leu-se depois na mesa a participação de estar constituida a 3.ª commissão.

O sr. presidente deu para ordem do dia de ámanhan pareceres de commissões, e levantou a sessão.

Eram 2 horas e meia da tarde.

Sessão em 5 de Janeiro

JUNTA PREPARATORIA

Presidencia do sr. visconde dos Olivaes (decano)

Fez-se a chamada e verificando-se estarem presentes 72 srs. deputados abriu o sr. presidente a sessão.

Leu-se a acta da sessão antecedente, que foi approvada.

O sr. José de Moraes propôz que se mandassem imprimir com urgencia os pareceres que estavam sôbre a mesa, de modo que sendo distribuidos logo pelas casas dos membros da camara, os habilitassem a principiar no sabbado a discussão d'elles.

O sr. Quaresma disse que não haveria tempo de se cumprir o que desejava o sr. deputado, e que por isso lhe parecia melhor, que seguindo a mesa o que dispõe o regimento, ficasse para segunda feira a discussão, porque 'nestes negocios nem devia haver desleixo nem pressa demasiada.

O sr. José de Moraes insistiu na proposta que tinha mandado para a mesa, e fez algumas reflexões ácêrca do regimento em vigor. Fallaram sôbre o mesmo assumpto os srs. Quaresma e Joaquim Pinto de Magalhães.

O sr. Barros e Cunha requereu que se mandasse distribuir aos deputados novos, um exemplar do regimento.

O sr. presidente consultou a camara acêrca de ser ou não ser admittida á discussão a proposta do sr. José de Moraes, e a camara resolveu negativamente.

Tendo a mesa de mandar imprimir os pareceres, e não havendo outros trabalhos, o sr. presidente levantou a sessão; dando para ordem do dia de sabbado a mesma de hoje.

Eram quasi duas horas.

Lisboa, 6 de Janeiro

(Do nosso correspondente particular)

Como lhe disse, os deputados que tencionam apoiar o govêrno reuniram-se na terça feira á noite, no ministerio do reino. Estiveram sessenta e tantos, perto de setenta, e muitos dos novos, entre elles os de Villa Nova de Foscôa e de Baião, que a opposição contava como seus, não tendo outros dados além da circumstancia de terem sido eleitos contra os deputados ministeriaes.

Estavam todos os ministros, dos quaes fallaram o srs. duque de Loulé, Lobo d'Avila, Gaspar Pereira e João Chrysostomo. Dos deputados usaram da palavra os srs. Luciano de Castro, Maia, Sanct'anna, e Quaresma.

Todos aquelles ministros fizeram importantes declarações, pelas quaes sobresahia a completa harmonia que os une, e robustece no propósito de não pararem nas reformas, que ainda ha a fazer, e que o gabinete muito bem suppõe completarem o pensamento politico do partido progressista por elle representado no podêr.

Assim o govêrno tenciona apresentar ao parlamento medidas de instrucção pública, saude pública e policia; sôbre cereaes e commercio de vinhos do Douro; sôbre legislação civil e criminal, assim como tenciona dar o maior impulso á desamortisação dos bens de corporações de mão morta.

O deputado José Antonio Maia pediu a palavra para declarar que apoiando a situação presidida pelo sr. duque de Loulé, não podia comtudo assegurar o seu voto ao sr. ministro da fazenda.

Aquelle grande ratão, que os eleitores de Torres Novas não queriam, nem querem para seu representante, julgou que ia virar o sr. ministro da fazenda de pernas ao ar, porque era dos bem ou mal aventurados que acreditavam na divergencia entre os dois ministros, e expressou-se em termos que tendiam a provocar explicações entre os dois ministros, e será bom não occultar a razão patriotica que o inspirava 'nesta selecção ministerial.

Disse elle que não apoiava o sr. ministro da fazenda, porque este tambem o não apoiára na sua eleição. Razão pequena, que teve um bom resultado, porque desfez muitas dúvidas e intrigas, mas que não era constitucional nem digna.

O sr. ministro da fazenda disse que não podia coagir os seus empregados a votarem de um ou outro modo, e que não havia entre elle e o sr. presidente do conselho a mais leve desharmonia, antes ao contrário tinha muita honra em se contar como soldado do partido em que reconhecia o sr. duque como chefe.

O sr. duque fallou tres vezes, e 'numa d'ellas deixou ver clara e inequivocamente, que havia completo accôrdo entre os membros do gabinete, onde se contava todos por um e um por todos. O sr. ministro da fazenda disse mais que estimava ter aquella occasião para desarmar os boatos que se faziam correr de desintelligencia entre os ministros.

Toda a maioria se manifestou accorde e firme na resolução de continuar apoiando o gabinete e a situação; embora, como creio, venha a separar-se d'ella, e para honra sua, um outro especulador que foi á reunião para ver a direcção que os ventos tomavam.

Como lhe disse, a opposição já antes sabia muito directamente que a divergencia não existia e por isso, perdida a esperança, começou atirando-se ao sr. duque como Sanct'Iago aos mouros.

O grupo phantastico, que não existe, mas que a *Gazeta* por fôrça quer representar, tambem descobriu a guerra ao sr. Lobo d'Avila, por ver que a intriga já não *pegava*, e dizem-me que o redactor politico d'aquella folha declára já que passa para a opposição ao gabinete, se o sr. Lobo d'Avila não fôr

---

FOLHETIM

Cartas de um cura da aldeia

Acabára eu a minha *reza quotidiana* e murmurára — *Bemdito aquelle, que espera em nome do Senhor!* quando me chegou ás mãos a tua carta. Então disse comigo: é pois certo que Deus, abençoando o dia do jornaleiro que rega com o suor do rosto os espinhos da sua corôa, transmuda as lagrimas da penitencia em alegrias de alma innocente? Converte, o raio de sol, que ha-de abrazar e ressequir a florinha, em orvalho matutino que a aviventa e conserva? Alaga com o astro de luz o imperio da noute, e dissolve, as lagrimas chrystalisadas pelo *fógo da descrença*, em *ondas voluptuosas de esperança?*

É!!!

A alga que se colga dos penhascos do Oceano não se estiola á mingua dos raios vivificantes do sol; a herva da montanha, que se verga ao tufão da noute tormentosa, rejuvenesce com as lagrimas da aurora; os gemidos intimos da alma angustiada, troca-os a mão amiga, em hossana de victoria.

Quem póde *hoje* lembrar-se de mim? perguntava eu, ao receber a tua carta, a minha velha mãe, sancta de amor, que ampara o pobre cura nas suas solledades, alma angelica que rega com lagrimas de saudade infinda o cedro divino, archanjo de angustias, que se debate 'num soffrer continuo. Não respondeu.... chorou. O coração d'ella sangra da ferida que a *mão negra do homem* golpeou no coração do padre, porque ao pé *d'elle collocou a cruz, ao pé da cruz o ermo, e juncto ao ermo o esquecimento*.....

Rasguei o *envellope*, conheci a tua assignatura, e de um folgo *li essas memorias do coração; memorias*, disse eu, melhor diria, *saudades*, que não succumbiram ao venenoso orvalho das lagrimas; poema de soffrimentos que se assimelha ao ciciar nocturno da brisa, por entre as folhas dos cedros e cyprestes do cemiterio, tecendo a *nenia* das flores pendidas pelo estertor da agonia.

A *tua carta* é uma folha da minha vida — *folha sécca e avermelhada como as do outomno que o vento varreu.*

Fallas-me *ainda no desengano* que um *amor fingido* me rasgou no coração?! Ignoras que nem mesmo *fingido* existe o *amor* para aquelle que *soldou a cadeia da sua vida á lage fria da egreja?*

Se *victima d'elle* todavia visse o meu algoz a despenhar-se, fazes-me justiça, acreditando, que lhe diria como o Salvador a Lazaro — *Surge!!* ausentando-me depois conscio de que as lagrimas da virgem da pureza, que soffre, tem juncto do throno de Deus o mesmo apreço que as da Magdalena do remorso; as lagrimas purificam sempre: a última da expiação é a primeira que se engasta na grinalda da bemaventurança.

Perguntas-me se me lembro de Julio? Póde porventura esquecer-se a infancia — *essa noite brilhante recamada de soes?* Podem por ventura deslembrarem-se os companheiros dos nossos folguedos d'então, esses socios devotados ás mesmas crenças, com as mesmas aspirações? Não se escôa noute alguma sem que eu rêleia uns apontamentos da minha *agenda* que a elle se referem e os dous ultimos certificam-me de que não morreu — *victima do amor* — como tu pretendes. Ahi os transcrevo.

6 de maio de 1862. — Penedo da Saudade — *Vês, meu amigo, assim como o sol, que ainda á pouco, toucava de purpura o cume d'aquelle monte se mergulhou no mar, assim eu, me esconderei á tua vista, quando a mão que segura a tampa do meu sepulchro se inclinar, e a voz de Deus bradar — some-te.*

Isto dizia elle espadellando-me no rosto o sangue que lufava do peito.

.....

12 de setembro de 1862.

Bussaco — (*Calvario*). Agora mesmo soube que morreu o Julio victima d'uma pthisica hereditaria. Cumpriu-se a vontade do Eterno.

Nem outra cousa podia pensar e escreve o mais humilde soldado do Evangelho.

4 de janeiro de 1863. *S. (F).*

demittido; e eu tomaria isso como um bom indicio a favor da actual situação.

Os intriguistas andam desconcertados com as declarações do nobre presidente do conselho e do sr. ministro da fazenda, porque ellas destroem completamente as suas manobras, e os seus esforços para enganarem o público e os incautos ou tolos, fazendo-lhes crer na desintelligencia. A opposição, essa está como o carrapato na lama, e começou a sessão parlamentar pela grande tolice de disputar a eleição da commissão de podêres, para se sujeitar á grande *sova* de quarenta e tantos votos que a maioria teve a mais.

O plano foi do sr. Fontes, que serve mais para pagar os jantares do Castella, e andar pelas ruas de Coimbra desempenhando o papel que ás vezes por ahi fazem os estudantes hespanhoes, do que para prisidir a um partido, ou a uma assembleia opposicionista do parlamento.

Hoje, nem mesmo os que andavam de boa fé, acreditam na desintelligencia dos ministros, e assim se partiu a unica arma com que a opposição e os intriguistas, por commodidade apellidados ministeriaes, andaram por tanto tempo a ver se abria caminho para as suas ambições.

Hontem a camara electiva elegeu a terceira commissão de verificação de podêres, que ficou composta dos srs. Antonio Ayres de Gouveia, Guilhermino de Barros, Santos e Silva, Sant'Anna e Vasconcellos, e Joaquim Pinto de Magalhães, que é da opposição, mas que foi eleito pela maioria.

A opposição escaldada na primeira commissão abandonou as outras duas.

Creio que o sr. Claudio Mesquita da Roza, governador civil em Bragança irá para Santarém, e não para Braga como se tem dito.

O correspondente do *Conimbricense* esteve bons quinze dias de parto para nos dizer a sua última palavra, e afinal julgando prudente evitar mais explicações ácêrca dos *bons e nobres servidores do rei, que julgam maus e patuleias outros servidores,* desforrou-se em dizer que nós calumniavamos o monarcha, os senhores de antiga linhagem que povoam o paço, e que tal era o nosso sestro pela calúmnia que até defendiamos o general Avila das calúmnias da opposição e do tal correspondente, a quem Deus não falte com a luz da sua graça; e afinal citanos dois artigos da carta constitucional, que nos desbancaram, porque são nada mais ou menos, que para allegar a inviolabilidade do Rei (artigo 72) e a responsabilidade dos ministros (artigo 103), como demonstração de que o govêrno é responsavel pela remuneração que El-Rei dá ao administrador da sua casa, e por um dos ministros ter andado na carruagem do rei.

Estive, por tudo isto, para não gastar cêra e tempo com aquelle ruim defunto, e pouco me deterei com elle.

A questão começou pelo correspondente pôr em dúvida a probidade do general Passos; por invocar a memoria do sr. D. Pedro V, para calumniar o general Avila; por trazer para a praça das injúrias factos intimos do Paço, e continuou por chamar *verde* ao sr. D. Luiz I, e intrigar contra alguns dos seus servidores; e em resumo de contas descarta-se a chamar-nos calumniadores.

Anda em scena no gymnasio uma comedia intitulada — *Os Medicos*, em que o nosso nimitavel Taborda, respondendo a um praguento que lhe prophetiza que elle ainda hade cahir no terrivel poder da medicina, lhe atira com o grosso proverbio — *que vozes de burro não chegam ao Ceu.*

Dê-me licença, mas o rifão cabe ao nosso heroe que cita a carta constitucional, que não sabemos que mal lhe fez, para provar que o rei não é responsavel por cousa alguma; e depois nos accusa de o offendermos por lhe atribuirmos a escolha dos seus servidores entre a *aristocracia prostituida,* cousa que de mais a mais não dissemos.

O homem é um grande ratão, e eu estou em veia de rifões, e d'esta vez vae latinorio.

Cum brutis non est luctandum.

Concluo dizendo, que lastimei e lastimo que as calúmnias contra o general Avila, achassem quem do Paço as auxiliasse com referencias falsas a actos e ditos que attribuem a um principe virtuoso, que já morreu; e que entre os servidores nobres do Paço ha muitos que eu conheço, estimo e respeito, e que a minha carapuça serve só para quem julgar que ella lhe assenta.

Ao correspondente das lettras gordas, Deus lhe perdoe, que eu não tenho tenção de o aturar.

É quasi fóra de dúvida que o sr. Cesario será o presidente da camara electiva.

Constituiu-se a mesa da camara hereditaria, e ficou composta dos dois secretarios Caula Leitão e Conde de Peniche, e vice-secretarios os srs. Miguel Osorio e Sebastião Chanceleiros

Y.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 3 de Janeiro de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	47 1/8	47 3/8
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	47 1/8	47 3/8

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

NEW-YORK, sem data. — No congresso confederado de Richmond foi apresentada uma proposta para se tratar a paz com os estados do norte.

IDEM, 24 de dezembro. — No congresso de Washington foi approvada por 112 votos contra 2 a proposta do desarmamento.

O sr. Seward deu explicações com relação á França.

ROMA, 27. — O embaixador russo na côrte de Roma, assistiu ás recepções pontificaes.

O Santo Padre, respondendo ao decano dos cardeaes, disse: Que o triumpho da egreja catholica estava seguro, pôsto que não podia fixar a época; que depois de ter assistido ao seu triumpho, exclamaria como Simeão: «Senhor, deixae morrer o vosso servo.»

SOUTHAMPTON, 31 de dezembro. — A mala das Indias occidentaes chegou a este porto, trazendo 2.500:000 dollars (réis 2.500:000$000 approximadamente).

PARIZ, 31. — O *Moniteur* publicou um decreto imperial abrindo o porto de Cayenne a todos os navios do commercio francez e das outras nações.

As mercadorias pagarão um direito de entrada de 3 por cento.

BERLIN, 30. — O govêrno dirigiu a todos os gabinetes uma nota diplomatica, explicando-lhes a missão dos syndicos da corôa, relativamente á opinião que estes devem emittir ácêrca da questão da successão dos ducados.

Esta decisão ficará sempre sujeita á vontade do monarcha, que a resolverá definitivamente de uma maneira confórme com os interesses geraes da Europa.

MALAGA, 31. — As noticias de Mellila alcançam a 29. Reinava tranquillidade no campo fronteiro, e proseguiam sem obstaculo as obras de fortificação.

PARIZ, 30. — A *Gazeta de Turim* d'esta data diz, que quando o antigo ministerio tratou do julgamento de Lagala e de seus complices, se comprometteu com a França a não ser executada a sentença, se por acaso elles fôssem condemnados á morte.

GENEBRA, 30. — Foram absolvidos todos os condemnados que renunciaram a reclamar indemnisações. As contas do respectivo processo serão pagas pela confederação.

LIVERPOOL, 31. — Escrevem de Aspinwal, em data de 6 de dezembro:

«O congresso peruviano approvou quasi por unanimidade a resolução apresentada pelo seu presidente, tendente a que se intimassem os hespanhoes a evacuar as ilhas Chinchas no praso de oito dias; e que se este procedimento se não pozesse em prática, seriam atacados immediatamente pelos peruvianos. Era tambem de voto o mesmo presidente, que se prohibisse ao poder executivo o ter negociações com a Hespanha antes da citada evacuação, ou ainda mesmo antes de se terem tomado á viva fôrça, pela esquadra peruvianna, as ilhas occupadas pelos hespanhoes.

«N'uma outra resolução do congresso manifesta-se o desejo de que o actual presidente da republica resigne o seu cargo. O presidente ainda não accedeu a esta resolução.

«Uma revolução parece imminente.

«A *destruição,* pelo incendio da fragata *Triumpho,* julga-se como um signal de ataque á esquadra hespanhola.

«A revolução do estado de Bolivar, na republica de Colombia, ainda não terminou.»

SOUTHAMPTON, 31. — Escrevem de Gibraltar que o governador de Tetuão, que estava prêso como accusado de ter facilitado a fuga dos assassinos do subdito francez, foi pôsto em liberdade em resultado da petição instante do ministro plenipotenciario da França em Marrocos, o qual pessoalmente foi pedir esta graça ao sultão.

TELEGRAPHIA ELECTRICA

PARIZ, 4. — O *Moniteur* publica um decreto imperial de 24 de dezembro que nomeia o principe Napoleão membro e vice-presidente do conselho privado. Depois, na parte não official, lembra os precedentes relativos á instituição do conselho privado para fazer sobresahir o novo testimunho de confiança dado ao principe.

NOTICIARIO

Enterro — Teve logar no dia 5 do corrente, pelas 10 horas da manhan o entêrro da esposa do sr. Manuel dos Santos Junior; sendo conduzido o corpo, de casa para a egreja de S. Bartholomeu, pela irmandade da Misericordia, que se apresentou em grande número. Seguiam a tumba os pobres do Asylo de Mendicidade, que depois acompanharam o feretro até o cemiterio da Conchada, e ahi tomaram seis dos asylados o caixão, que foi recebido pelo capellão respectivo e por grande número de amigos do sr. Santos e de parentes quo alli se achavam para esse fim, e que pertenciam a todas as classes da sociedade, tomando a chave de caixão o ex.mo sr. dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio.

Para sufragar a alma da virtuosa finada foram distribuidas esmolas aos asylados no fim do entêrro, e dada a quantia de 4$500 réis á Direcção do Asylo; e quando o feretro era conduzido para a última morada, uma esmola de 120 réis se distribuia a cada um dos prêsos que a essa hora se achava na Cadeia de Sancta Cruz, e cujo número orça por oitenta.

Hoje tambem á porta do sr. Santos foram distribuidas esmolas de 20 réis a todos os pobres que mendigam pela cidade, que d'antemão prevenidos alli compareceram para esse fim.

São estes os melhores sufragios que perante o Altissimo, podem influir para que a alma da finada tenha no Ceu o logar que é para desejar, e que por certo já alli occupa em recompensa de suas virtudes e sentimentos religiosos de que tantas provas deu durante a vida.

Ao nosso amigo resta a consolação de que nem na vida, nem na morte deixou de cumprir os deveres sagrados de bom e extremoso marido.

Prisões — Foram prêsos na noite de 5 para 6 do corrente quatro individuos por suspeitos de pertencerem ao número dos meliantes e vadios amigos do alheio, que por ahi tem causado sustos a algumas familias, alguns dos quaes sem fundamento, segundo o que temos podido averiguar. Um dos prêsos é um vadio do bairro de Sancta Clara, e tanto inimigo do trabalho, como amigo do alheio, e vae ser processado como vadio. Era este o procedimento que devia haver para com essa cafila de vadios que infestam as ruas da cidade, jogando cartas e outros jogos d'azar em todos os sitios mais publicos e a todas as horas de dia e da noute.

Caminho de ferro — Dizem-nos que que se têm despedido muitos empregados da linha ferrea do norte, por não poderem supportar as arbitrariedades da direcção; assim como tambem se têm despedido alguns chefes de estação, entrando 'nesta conta os do Entroncamento, Mealhada e Aveiro.

Tabaco — Foram anctorisados os antigos contractadores do tabaco a usarem, pelo espaço de 3 mezes, dos pesos antigos.

Condemnação — Foi condemnado pelo conselho de guerra, no Porto, em tres annos de prisão, e a satisfazer a quantia de 1:300$000 réis que havia desviado da sua applicação, o sr. Manuel Correia da Costa, capitão de veteranos.

Premio grande — Diz-se como certo que o premio de 30:000$000 réis, da última loteria, sahira ao sr. cardeal patriarcha de Lisboa.

Boato — Diz-se que o sr. marquez de Salamanca renovára as suas propostas para a feitura dos caminhos de ferro em projecto, e que propozera incumbir-se d'uma larga rede de estradas macadamisadas em todo o reino.

Decreto — O *Diario de Lisboa,* n.º 2, de 3 do corrente, traz o decreto sôbre organisação da direcção geral dos trabalhos geographicos, estatisticos e de pesos e medidas, assim como o da organisação da direcção geral dos telegraphos do reino.

Concurso — Em cumprimento do disposto na portaria de 28 de maio de 1861, se faz público que perante o reverendo bispo de Coimbra se acha aberto concurso pelo praso de trinta dias, a contar do de 30 do mez findo, para provimento da egreja parochial de S. Sebastião de Cativellos, no concelho de Gouveia, para a qual se mandou abrir concurso por provas públicas.

Empregados do correio — O *Diario de Lisboa,* n.º 3, de 4 do corrente, publica o decreto em que manda substituir a sub-inspecção geral dos correios e postas do reino, por uma direcção geral immediatamente subordinada ao ministro e secretario de estado dos negocios das obras públicas, commercio e industria; assim como tambem publica a tabella, a que se refere o decreto d'esta data, dos quadros das repartições que ficam compondo a direcção geral dos correios e postas do reino, e as administrações centraes da sua dependencia, e os vencimentos dos respectivos empregados.

Louvando o govêrno por ter attendido as justas queixas e pedidos da imprensa, egualmente felicitâmos todos os empregados por ser tida em conta a sua representação.

A administração central do correio de Coimbra fica constituida pela maneira seguinte:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

1	Administrador: Ordenado..... 700$000 Gratificação..... 100$000		800$000
1	Fiel servindo de thesoureiro pagador: Ordenado..... 450$000 Para falhas..... 100$000		550$000
2	Officiaes de 1.ª classe, a 400$000..		800$000
3	Dictos de 2.ª classe, a 350$000...		1:050$000
3	Dictos de 3.ª classe, a 300$000...		900$000
3	Praticantes, a 200$000.....		600$000
	Gratificação ao official que dirigir os trabalhos da contabilidade...		72$000
	Gratificação ao official que servir de ajudante do fiel.....		50$000
1	Continuo.....		150$000
3	Correios, a 200 réis diarios cada um.....	*(a)*	219$000
14	Carteiros effectivos, sendo 9 para a distribuição das correspondencias em Coimbra, a 360 réis diarios cada um, e 5 para similhante serviço em outras terras do circulo,		
31	a 300 réis.....		1:730$100
	Somma.....		6:921$100

Telegraphia — A direcção geral dos telegraphos do reino mandou annunciar, na folha official, o seguinte:

«Tendo-se dicto em alguns jornaes que as noticias telegraphicas eram retardadas em consequencia do pessimo estado das linhas, o director geral interino dos telegraphos do reino declára, que os srs. redactores foram mal informados, porquanto as linhas tem funccionado bem, e apenas no dia 13 do mez passado soffreram graves avarias, em resultado do furioso temporal que tantos estragos causou; porém procedeu-se com a maior actividade ás convenientes reparações, e já no dia 16 estava restabelecido o andamento do serviço, tendo continuado desde então sem interrupção até ao dia 26, em que teve logar uma avaria nas linhas, na passagem do primeiro tunnel do caminho de ferro de leste, que interceptou a communicação com as outras linhas pela mistura dos fios, mas que foi reparada em poucas horas.

Succede ás vezes haver alguma demora na transmissão da correspondencia internacional, a qual é devida á grande accumulação de serviço nas estações hespanholas, que não lhes permitte receberem o que as estações portuguezas lhes enviam, com a promptidão que se deseja.»

— Annuncia-se tambem, pela secção telegraphica de Lisboa, que estão em depósito, na estação telegraphica principal, desde o dia 31 de dezembro de 1864, o despacho particular de Petersburgo, expedidor Cabbrica, a Antonio Cidil, Campo Grande. Do dia 3 de janeiro do corrente, o despacho particular do Porto, expedidor Manuel da Silva Carvalho, a Rodrigo José Dias, rua da Bitesga, n.º 53.

O Democrata — Recebemos o n.º 1.º d'este jornal politico, commercial e noticioso, que se publica em Lisboa.

Desejâmos ao collega longa vida.

O Bracarense — Começou desde o 1.º de Janeiro a ser diario, diminuindo para isso o formato e deixando de publicar a segunda edição.

Facho litterario — Recebemos o n.º 19 d'esta folha.

Traz este número duas gravuras: uma representando David a cantar os psalmos, e outra um Leão.

Para o número seguinte, e com muito gôsto, daremos cumprimento ao que nos é exigido.

(a) Este vencimento é o mesmo que está auctorisado e percebem os actuaes 3 correios, classe de empregados que se irá extinguindo 'nesta administração á proporção que occorrerem vacaturas.

Aveiro — O *Districto d'Aveiro* de 3 do corrente relata no seu noticiario o seguinte:

Crime horroroso — Descobriu-se ha pouco na Preza Pequena, a pouca distancia d'esta cidade, um horroroso crime que pôz em sobresalto aquella povoação.

Tinha ha pouco tempo chegado de Lisboa uma rapariga d'alli, e os visinhos notaram que parecia andar gravida, pelos symptomas que apresentava.

Passado pouco tempo appareceu a mulher desembaraçada, e os visinhos d'isso se admiraram, mas mais ainda quando ella desappareceu sem se saber que caminho tinha tomado.

Correu o boato do desapparecimento e os visinhos desconfiados de algum attentado, revistaram a casa, e que grande espanto se não apoderou d'elles, quando cavando atrás da porta, por verem 'naquelle sitio a terra mexida, acharam a pouca profundidade o cadaver de um recemnascido, em putrefacção, envolvido em cal, com a cabeça decepada ou torturada, sem se poder conhecer a que sexo pertencia! — Horrorisados vieram alguns a Aveiro chamar as auctoridades que foram immediatamente formar o auto de corpo de delicto.

Por o estado do cadaver julgou-se ter sido enterrado haveria 8 dias.

A fera que tal praticou evadiu-se para Lisboa, para onde foi já enviada uma precatoria para ser prêsa.

Braga — A *Gazeta de Braga* de 3 do corrente diz no seu noticiario o seguinte:

Attentado grave — No dia 19 de dezembro, na freguezia de Bouro, concelho d'Amares, um mancebo por nome João Campelina, da mesma, seduzindo uma criada de servir, com quem tinha amores, conseguira tiral-a da casa do amo, a pretexto de casar com ella, e, no caminho para a casa de sua mãe, propinou-lhe resalgar, simulando ser uma consoada de grande apreço, com que matou aquella infeliz. Segundo é público, o perpetrador d'este crime teve em vista desfazer-se d'aquella amante para sem impedimento, poder casar-se com outra namorada. O resalgar, segundo consta, obteve-o 'numa botica visinha áquella freguezia. Alguns boticarios são faceis em dar veneno, por isso se tem repetido d'estes casos 'naquelles sitios.

Covilhan — O *Commercio da Covilhan* de 31 do mez findo diz no seu noticiario o seguinte:

Ha uns poucos de dias que o frio é intensissimo parecendo que estamos na Siberia; mas não ha que admirar que é este o tempo proprio da estação.

Em compensação gozamos uma atmosphera limpida e um sol brilhante, que sempre é bem melhor que a chuva e o vendaval.

Amor paterno — Um extremoso pae escreveu ha pouco a seu filho a seguinte carta:

«Querido filho: — O portador d'esta te entregará umas calças novas que tua mãe te fez de umas velhas minhas. Vê se as não rompes, para que possam servir para teu irmão quando tu as tenhas usado: — Teu pae, *F...*»

Elvas — A *Voz do Alemtéjo* de 29 do mez findo diz no seu noticiario o seguinte:

Velocidade de carro — O comboyo mixto do dia 15 do corrente chegou a esta cidade com 4 horas de atrazo. O correio do dia 23 chegou com outras 4 horas de atrazo: e eis posta em prática a solemnidade das carretas do Alemtéjo.

No mesmo dia distribuiu-se, por este motivo a correspondencia do correio ás 11 horas da manhan; no dia 15 tiveram os passageiros de vir a pé da estação ás 10 horas da noite, encontrando as portas da cidade fechadas, que só por obsequio lhes foram mandadas abrir pelo ex.mo governador d'esta praça, depois de terem soffrido o rigoroso frio, pelo tempo que demandou tão obrigante obsequio.

Isto assim não póde nem deve continuar: se as máchinas não têem força, ou padecem dos *nervos*, mandem-nas tractar, e não prejudiquem os passageiros com experiencia de quatro máchinas em cada comboyo, todas dignas de darem baixa ao hospital dos invalidos.

Lisboa — As folhas da capital dizem no seu noticiario o seguinte:

Gazeta de Portugal de 3 — Foi hontem apresentado a El-Rei o sr. dr. Francisco de Sousa Castello Branco, facultativo do regimento de infanteria 7, a quem Sua Magestade se dignou felicitar pelo bom resultado da operação da talha, praticada por aquelle distincto operador militar na pessoa do general Taborda.

Jornal de Lisboa de 4 — *Morte por frio* — Quando nos dias atrás o frio foi intensissimo, como quantos vivem sentiram, foi assás prejudicial em algumas localidades.

Por cartas recebidas da villa da Moita, nos consta que o mendigo Bernardo Marques pereceu de frio.

Porto — Os jornaes d'esta localidade noticiam o seguinte:

Commercio do Porto de 3 — A companhia dramatica do theatro de D. Luiz, de Coimbra, deu ante-hontem a sua terceira representação no theatro de S. João, repetindo o drama — *A mãe dos escravos*.

Já emittimos a nossa opinião ácêrca do valor do drama, e o que dissemos da sua representação poderiamos dizer da segunda, que não desmereceu da primeira, tendo por isso muitos applausos.

A concorrencia foi superior á das anteriores representações, mas não tal como era de esperar, em vista da escacez de divertimentos publicos, que actualmente se dá no Porto.

Na mesma folha de 4 do corrente mez, e na correspondencia de Lisboa datada de 3 do mesmo, lê-se o seguinte:

Consta que se prepara no Téjo ou proximo á barra de Lisboa espectaculo analogo ao que se deu na Bahia entre dous navios americanos.

Fundeado no Téjo está o vapor americano, do norte, *Sacramento* e o navio mercante inglez *Cacho*.

O commandante do *Sacramento* tem as suas desconfianças de que o *Cacho* pertence aos confederados, e por isso não o perde de vista, tendo-se já preparado para sahir, suppondo que o *Cacho* ia levantar ferro.

Ha todos os dados para se acreditar que o *Sacramento* pretende aprezar o *Cacho*.

Ha, pois, a maior conveniencia de se providenciar de modo, que não passemos pelo dezaire porque passou o Brazil e que os jornaes de todos os paizes tanto se occuparam.

Ao sr. ministro da marinha convem tomar essas providencias.

Direito de 3 do corrente — Em Prazins, comarca de Guimarães, falleceu na sexta feira um homem que havia sido espancado na quarta feira em S. João da Ponte, arrabalde de Braga.

— Os marchantes levantaram mais um vintem em cada kilogramma de carne. Se estava tão barata!...

DIVERSAS

Conventos protestantes — É grande a propaganda em Inglaterra para o estabelecimento de conventos protestantes. Já os ha para homens e para mulheres. Nos conventos de mulheres o rigor sobe ao ponto de prohibir ás professas toda a especie de communicação com pessoas estranhas á ordem.

Frio — No dia 28 o thermometro de Reaumur marcou, em Madrid, 4° abaixo de 0°. Cahiu muita neve. Em Zaragoça, no dia de Natal, nevou desde as duas horas da manhan até ás onze. Na segunda feira seguinte cahiu neve todo o dia.

— Pelos jornaes de Pariz, recebidos hoje, consta que tem feito muito frio na capital do imperio francez. O rio tem gelado em partes. Já se patinha no Bois de Bologne. A intensidade do frio e o gêlo tem alli dado occasião a muitas desgraças.

Magnanimidade — El-Rei Leopoldo da Belgica perdoou a pena capital a 200 condemnados sôbre 284 que haviam recebido tão dura sentença nos annos decorridos desde 1850 até 1860.

Má rez — Foi prêsa em Amiens, França, uma mulher accusada de assassinato e de tentativa de incendio.

Em a noite de 21 de dezembro um tal Boitelle, dono de um café de Lincheux appareceu assassinado na cama. Tinha o craneo esmagado.

Um molho de palha disposto convenientemente sôbre a cama já ardia com o fim de ficarem occultos os traços d'este duplo crime. A policia accudiu a tempo de segurar a presumida auctora do attentado.

Novas minas — Na republica Argentina, na rica provincia de San Juan, foram descobertas recentemente abundantes minas de ouro.

Falla-se de dois mineiros que, em dois dias apenas, conseguiram obter 500 onças de ouro. *(Gazeta de Portugal.)*

Marinha — Pensavamos que a Inglaterra desarmava. Vemos pelo contrário que ha a maior actividade nos arsenaes inglezes. A Inglaterra não póde assistir com indifferença ao augmento da marinha franceza.

Segundo o plano de organisação da armada, em 1857, a França devia elevar a 380 o número de seus vasos de guerra. Já hoje tem 454 e espera empregar ainda nos sete annos que vão seguindo, 120 milhões na construcção de navios e 17 milhões nos trabalhos dos portos *(Boletim da tarde.)*

Zanzibar — Os inglezes estão negociando a acquisição da ilha de Zanzibar que possue um excellente porto e pertence ao irmão do iman de Moscate, conservando ao possuidor o titulo de Sultão e uma pensão com a qual vá viver na ilha de Pemba. A ilha de Zanzibar situada na costa de Zanguebar terá uma importancia consideravel quando o canal de Suez se abrir.

Tremor de terra — Lê-se no *Ultramar:* Cartas de Bardez informam-nos que, na noite de 9 do corrente ás 10 horas, sentiu-se ahi um tremor de terra acompanhado d'um ruido extranho. Em Pangin se observou igual phenomeno, e mais pronunciado foi elle em Ribandar. Cá em Salsete não sentimos nada disto. Nos tempos modernos não se havia observado 'neste paiz um similhante phenomeno. Á mesma hora em que elle se manifestava aqui em Bombaim houve uma forte ventania e chuva. *(Nação.)*

AVISOS

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

EDITAL

JOSÉ MARIA DE VASCONCELLOS AZEVEDO SILVA E CARVAJAL, Presidente da Camara Municipal de Coimbra, etc.

Faço saber que pelo presente edital se abre concurso por espaço de oito dias a contar da data d'este, para ser provido o logar de ajudante da rodeira dos expostos 'nesta cidade, com o ordenado de 28$800 réis annuaes, cama, mesa, casa e roupa lavada, pago pelo estabelecimento.

As pessoas a quem convier apresentarão seus requerimentos na secretaria da Camara, com documentos que provem

1.° ter mais de 30 annos de edade;

2.° que não padecem molestias chronicas ou contagiosas; e

3.° attestados de vida e costumes, passados pelos respectivos parochos e administradores do concelho de suas residencias.

Ás pessoas que concurrerem no dicto praso do concurso, se lhe marcará dia para perante a Camara fazerem exame de escripta e contabilidade (as quatro operações ordinarias).

A pessoa que fôr provida dará fiança pelos objectos que lhe forem entregues pertencentes ao estabelecimento.

E para que chegue á presença de todas as pessoas a quem possa interessar, se passou este e outros de egual theor, que serão affixados nos logares mais publicos d'esta cidade e publicados nos jornaes da mesma.

Coimbra, 5 de Janeiro de 1865.

José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.

ANNUNCIOS

TABACOS

COMPANHIA DA FÁBRICA DO TABACO E SABÃO

Á BOA VISTA

DEPÔSITO EM COIMBRA NA RUA DA SOPHIA

ESCRIPTORIO DA ANTIGA ADMINISTRAÇÃO DOS TABACOS

571 **Joaquim Maria Correia Soares de Britto, proposto pelo correspondente em Coimbra da companhia da fabrica do tabaco e sabão á Boa Vista, fornece a todos que queiram vender os tabacos e rapé d'esta fábrica, os mesmos objectos pelos preços porque os recebe; e faz aos vendedores de tabacos maiores vantagens que outro qualquer correspondente d'outra companhia.** (1)

Venda d'uma casa

568 Quem pretender comprar a casa sita na rua da Louça, com frente para o largo do Poçinho, e que foi da fallecida Anna das Dores Bizarra, dirija-se no dia 8 do corrente mez de Janeiro, pela volta do meio dia, a Luiz José Maria, residente na rua dos Sapateiros, o qual effectuará a venda pelo maior lanço. (2)

Attenção

572 Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, administrador que foi dos tabacos em Coimbra, previne todos os que foram seus estanqueiros, e que ainda não liquidaram as suas contas com elle, de que devem vir pagar o que devem a Joaquim Maria Correia Soares de Britto, no escriptorio da antiga administração dos tabacos, rua da Sophia, — e que só abona aos estanqueiros as quantias que entregarem a este seu proposto.

Todos os que foram seus estanqueiros, que não tiverem contas saldadas no dia 10 de Janeiro corrente, serão executados. (1)

Livraria central em Coimbra

570 Plantas da cidade de Lisboa, contendo o attêro da Bôa Vista, estação dos caminhos de ferro, circumvalação, e todos os melhoramentos posteriores á era de 1843, — dividida em bairros e freguezias, por F. Perry Vidal.

Preços { Colloridas e illuminadas 1$700 / Illuminadas ..... 1$500 / Em preto ..... 1$000

Vende-se em Coimbra na livraria central, rua da Calçada, n.os 183 a 185, e na mesma casa em Lisboa. (2)

SALSA PARRILHA DE BRISTOL

DEPÓSITO

NA PHARMACIA DE

DOMINGOS BARATA DINIZ

PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU — COIMBRA

573 Pilulas vegetaes, purgantes, e depurantes do sangue, de Bristol. Agua florida, composta por Lanman & Kemp.

Na mesma pharmacia se dão as instrucções que declaram os bons resultados, que se têm obtido d'estes preparados. (1)

Camara Municipal de Goes

567 A Camara Municipal de Goes faz público que precisa de um relogio de torre, que dê quartos e horas. Quem quizer arrematar a sua construcção e collocação, poderá dirigir-se a esta Camara até o dia 15 do proximo mez de Fevereiro de 1865, devendo garantir a sua perfeição e bondade intrinseca, para o que deve primeiro examinar o melhor local da torre, onde o mesmo deve ser collocado; porquanto, não tendo a dicta torre sido construida para ter relogio, é preciso abrir-se 'nalguma parte d'ella assento para elle.

O individuo que indicar melhor collocação e que apresentar melhores condições de solidez e perfeição na construcção do relogio, em harmonia com o seu custo, será o preferido.

Goes, 30 de Dezembro de 1864.

O vice-presidente da Camara,

(2) *José Ramos Nogueira.*

569 O cirurgião José Gomes da Fonseca, estabeleceu a sua residencia 'nesta cidade, ao cimo da rua das Sollas e casa que foi do dr. Teixeira; e promptifica-se a tractar de qualquer doente que precise do seu auxílio, e a ir para esse fim a qualquer parte, mesmo fóra da cidade, quando para isso seja sollicitado. (2)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS N.° 11.*

N.º 934 Quarta feira, 11 de Janeiro de 1865 IX anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 11 DE JANEIRO

A calúmnia, a falsidade e a mentira são as unicas armas de que a opposição se serve para illudir o público e desvairar a opinião.

Já se devia ter desenganado que por alli não abre caminho para o podêr. Felizmente vivemos em um paiz morigerado, e com a illustração necessaria para ver a marcha real das cousas públicas, e extremar a verdade das verrinas e falsificações da opposição, e assim se explica a infelicidade d'um certo grupo, que diz hoje o mesmo que dizia no dia immediato áquelle em que o podêr lhes cahiu miseravelmente das mãos, e que nem na tribuna, nem na imprensa, nem na urna consegue um atomo de melhoria partidaria.

Com embustes e torpezas, com allianças contradictorias, com meios ignobeis não se sobe ao capitolio.

A opposição não se calla com as calúmnias que inventou contra o general Avila, e comtudo ainda não explicou a razão por que em 1854, quatro annos depois do crime de Soutulho, chamou aquelle general á effectividade do exército, sem elle o requerer, e o nomeou commandante interino de artilheria. E note-se que a opposição agora tem dicto que em 1851 a regeneração, que o galardoou tres annos depois, não quiz nada com elle.

Respondam a isto, calumniadores miseraveis, que ou pactuaram em 1854 com o que hoje chamam crime, ou calumniam hoje por politica.

Nem ao menos sabem injuriar, e quando o querem fazer, ferem-se a si.

Accusam o govêrno de despachar para os empregos publicos os caracteres mais indignos, e não se lembram que o sr. Carlos José Caldeira, irmão do sr. Casal Ribeiro, foi ha oito dias despachado por exclusivo arbitrio do sr. ministro da fazenda para uma das primeiras commissões, e que ainda ha pouco estiveram sentados aos seus banquetes opposicionistas d'esta cidade os srs. dr. Carvalhaes e Sanches da Gama, recentemente despachados para logares importantes.

E' assim que essa gente falla verdade.

Bem sabemos que não comprehendem o que é tolerancia, e que não a podêmos esperar quando cahirmos na opposição; mas desmascarâmos estes falsificadores, que andam ás escondidas a arrojar-se aos pés dos ministros, e depois os vem calumniar.

Agradava-lhes antes a liberdade do contrabando, e preparavam-se talvez para tirar as justas consequencias da má ideia que faziam da grande reforma liberal e economica, que honrou a actual situação e o paiz aos olhos dos partidos liberaes da Europa, acabando com o ominoso monopolio do tabaco, mas enganaram-se, e nem ao menos reparam que fallam a um público que vê abrirem-se estancos por toda a parte, vender quem quer vender, e o consumidor fumar onde lhe dão genero mais barato e melhor.

Queriam a liberdade sophismada pelo abuso dos contrabandistas? Não podia ser, e o rigor fiscal agora comprehende-se melhor. A industria está livre para todos; o commercio illicito é um crime, e as leis que o perseguem só incommodam os que tencionavam contrabandear.

Tenha a opposição paciencia. Ainda não chegou nem chegará o tempo aos tanas de unha na mão.

Para conhecimento dos nossos leitores, damos hoje logar á publicação de duas importantes correspondencias em que se relata o grave conflicto, que teve logar na povoação de Segerei, concelho de Chaves, entre dous carabineiros hespanhoes e Domingos Fernandes do mesmo logar, que andava guardando o seu gado em territorio portuguez, e do que por tal motivo se estabeleceu entre o capitão general da Galliza e o digno Juiz de Direito da comarca de Chaves.

O caso de que hoje nos vamos occupar, e sôbre o qual o *Jornal do Porto* já publicou algumas correspondencias particulares, que de Chaves lhe foram enviadas, involve uma offensa á nossa nacionalidade e ás leis que nos regem; e porisso pedimos ao govêrno que se occupe d'este grave successo com a promptidão que elle exige, mantendo a justiça e a dignidade nacional, que tão ultrajadas foram pelo capitão general da Galliza.

Eis o que relata o correspondente de Chaves:

CHAVES, 28 DE NOVEMBRO

«Temo-nos demorado em noticiar um funesto acontecimento que teve logar em Segerei, povo pertencente á freguezia de S. Vicente da Raia, d'este concelho de Chaves, por queremos tocar a maior exactidão e imparcialidade possivel. Hoje o fazemos contando o caso tal qual, pessoas mui fidedignas. e testimunhas occulares, nol-o contaram, e de cuja capacidade e verdade não podemos duvidar.

«No dia 18 do corrente seriam pouco mais ou menos tres horas da tarde, andava um pastor do mesmo logar de Segerei a pastoriar duas juntas de bois 'numa tapada que alli ha, chamada Cidadelha, limite da mesma povoação.

«Um sargento de carabineiros, hispanhol, chegou-se a elle, sem arma, acompanhado de outro carabineiro, armado, e lhe disseram qne aquelle territorio era hispanhol, e por consequencia que os bois lhe iam ser tomados, e aprehendidos por ser tal pastagem em contravenção das leis.

«Domingos Fernandes (este é o nome do pastor) respondeu que o territorio era portuguez, por quanto a nova demarcação da raia, (que ainda não está approvada) e pela qual, é tirado a Portugal um grande espaço de terreno, fica muito pela parte superior do local, para o lado da Hispanha.

«Não se lhe admittiu a resposta! não se attendeu ás razões allegadas! e finalmente sem nenhum outro preambulo prenderam o dito Domingos Fernandes!!...

«Ás queixas e talvez clamores do dicto Domingos accudiu um outro visinho do povo, que andava á caça em distancia no mesmo sitio, e o carabineiro armado, disparou-lhe um tiro, que felizmente não acertou.

«Isto produziu o alarme do povo que immediatamente correu ao local, e por consequencia deu logar a um conflicto de parte a parte, aggravado muito mais consideravelmente quando o sargento feriu com a baioneta pelas costas a Manuel de Sousa, do mesmo logar de Segerei. Isto não se commenta!...

«Escusado é dizer que o povo então vendo assim tratado o seu visinho, parente, e amigo, tomou a attitude de espancar o sargento e feril-o, e ao carabineiro que fugiu.

«O dicto sargento sendo prêso, o povo depois cuidou d'elle, e tratou-o e lhe fez os medicamentos que o caso pedia, chamando-lhe o facultativo com o maior esmero, sendo em seguimento conduzido á auctoridade judicial e logo ao hospital militar d'esta villa, aonde se está curando com o maior cuidado e onde já lhe fez corpo de delicto o ill.mo dr. juiz de direito.

«O administrador substituto d'este concelho, o sr. dr. Miguel José Montalvão, alli foi com o escrivão da administração, o sr. Francisco Antonio Carrazedo e um official de diligencias, e se inquiriram testimunhas e se formou um auto, depondo todos 'nesta mesma conformidade.

«Todos concordam unanimemente que o territorio onde teve logar este conflicto é portuguez, e que os bois estavam pastando aonde os carabineiros hispanhoes nada tinham que se intrometter.

«Nenhuma dúvida póde haver em que foram os carabineiros que imprudentemente deram causa a este conflicto: é este o resultado de todas as investigações e testimunhas.»

CHAVES, 29 DE DEZEMBRO

«Ha acontecimentos que só a imprensa lhes póde fazer justiça; só a opinião pública póde lavrar o seu *veredictum*.

«Neste número está o conflicto que já narramos com toda a exactidão e imparcialidade, acontecido no logar de Segerei d'este concelho e comarca.

«Não faremos pois reflexão alguma, e limitar-nos-hemos a contar o que tem acontecido fielmente, deixando á imprensa e á opinião pública a discussão de um objecto que se vae recommendar pelos incidentes que vão apparecendo, e passámos a relatar.

«Tendo sido indiciado e sem fiança 'neste juizo da comarca de Chaves, o sargento de carabineiros hispanhoes Anthero Navarro, por crime de ferimento em um cidadão por-

---

FOLHETIM

Resposta d'Antisthenes. — Infelicidade do folhetinista. — O que persegue o homem despido de ventura. — Felicidade momentanea. — Vizão do passado. — De novo o folhetinista em campo. — Commoções da leitora. — Uma pergunta. — Resposta do auctor. — O que a vida é. — O que o homem faz por um momento de vida. — Imperfeições do coração. — Resultado do idealismo. — Phantazia do homem. — Dito de Lord Byron. — Loucura no seu maior auge. — Dous milagres. — O que seria o homem sem a mulher. — Qual o seu poder. — Esplendor e magestade que ella encerra.

Perguntando-se a Antisthenes que fructo tinha elle tirado dos seus estudos, respondeu, que aprendêra a viver e a conversar comsigo mesmo.

Infelizmente outro tanto não posso eu dizer, porque apenas vegeto entre as amarguras do infortunio, sem que veja desapparecer a estrella, que o meu fado encerra, e que me prende, a que possa ao menos dar limitada ideia dos meus sentimentos!!

Ha no homem, que despontou através d'uma athmosphera ennuveada, um podêr occulto que o persegue, e que só em horas de silencio, quando a natureza dorme e socega entre a poesia, que a callada da noute inspira, tem um momento de felicidade, porque se recorda do passado com dôce saudade, mas que repentinamente lhe foge, qual relampago no espaço, ao confrontar o preterito com o presente, e ao levantar esse pesado veu, que lhe esconde o futuro escripto por Deus na face dos astros que giram, no dorso mudavel das aguas, e no manto semeado de estrellas da noute; treme e desapparece precipitadamente, com o coração submergido em tristezas, com o espirito atormentado de incertezas, e o corpo cançado por uma fadiga ardente e febril, que não permitte descanço, e apenas concede uma somnolencia agitada e cheia de perturbações.

Porque atrás das grandes angustias, vem a morbida somnolencia, em que os sentidos dormem placidamente, e o espirito sonha e recorda, como diz Dumas, em uma das suas obras, em que o genio d'este grande escriptor está continuamente scintillando.

O homem, effectivamente, depois de peregrinar por entre os escolhos nascidos na praia d'uma vida tão deserta de felicidade, depois d'accordar d'um sobresaltado sonho, em que o espirito se ia esvaindo entre os abysmos da tormenta, suffocado em lagrimas de dôr, vê apparecer 'nesse grande espêlho do meditar eterno, os tempos que tão orvalhados de crenças foram, as alegrias que os matizavam, as esperanças que tão radiantes lhe desabrochavam, os pezares que os escureceram, vivos como na hora em que existiam!!

Eis-me tambem agora depois de libar a taça, em que se continham alguns dos dissabores da vida, e accordar da lethargia, a que me levaram; a recordar-me do passado e continuar a plantar na vasta campina da imprensa, aonde polulam tantos litteratos de pôlpa, algumas florinhas, despidas da embriaguez e do colorido, que outros lhe podiam dar.

Eis-me alfim de novo a alistar-me na phalange dos folhetinistas, aonde por tanto tempo existi, e que fiz, com que o meu nome fôsse riscado, para satisfazer a caprichos a que sempre me curvei.

Talvez a minha sympathica leitora, que acabou agora, ou de percorrer o teclado do pianno, e que se sente comovida pelos maviosos arpejos d'alguma opera de *Verdi*, ou até mesmo depois de recolher do seu *petit tour*, que com saudade o fez, porque está convicta de que aquelle, que para v. ex.ª com certeza não é da belleza languida d'um Antinuo, mas da masculina formosura, que dá realce ás graças d'Apollo, com as fórmas viris do Achiles grego, se conserva ainda estatico e pensativo, por lhe desapparecer o alvo, aonde todos os seus pensamentos se reflectem, a flor que cheia de candura e seducção lhe desabrochára na primavera da vida; me queira perguntar depois da leitura d'este meu folhetim, a razão porque de novo vim astear o pendão de fraco escriptor, aonde os gladiadores se debatem com tanto denodo e galhardia, como talvez famosos guerreiros o não fizessem, na célebre batalha de Vaterloo!!

Promptamente vou satisfazer a uma tão ingenua pergunta. Depois de tantas impres-

tuguez, do logar de Segerei, freguezia de S. Vicente da Raia, d'este concelho e districto administrativo de Villa Real. e feito por occasião do conflicto que teve logar 'naquella povoação, as auctoridades militares hispanholas por diversas vezes reclamaram do general commandante d'esta 5.ª divisão militar a soltura d'aquelle sargento. O dito general respondeu — «que o prêso estava affecto ao podêr judicial, e que não podia dispôr d'elle.»

«No dia 14 do corrente mez recebeu o dr. juiz de direito d'esta comarca um officio do capitão general da Galliza, em que este reclamava a entrega d'aquelle sargento.

«O mesmo juiz respondeu no dia 15, que não lhe era possivel annuir á entrega do sargento, porque a legislação portugueza não permitte a soltura de qualquer individuo indiciado, e sem fiança.

«Este officio foi lançado na repartição competente no dia 16 do corrente mez.

«Ora o correio d'esta villa para a Corunha onde reside o capitão general da Galliza, demora-se pelo menos 16 dias, apesar d'esta demora que o capitão general não póde ignorar, recebeu o mesmo dr. juiz de direito um telegramma com data de 21 do mesmo corrente mez, cuja versão litteral é a seguinte:

«Ill.mo sr. juiz de direito da comarca de «Chaves.

«Com data de 12 do actual roguei a v. «s.ª entregasse a pessoa do sargento Navar«ro, v. s.ª não me respondeu, faltando ao «seu dever, e á consideração que me é de«vida: exijo resposta cathegorica pelo tele«grapho.

«O capitão general.»

«A este telegramma respondeu o mesmo dr. juiz de direito immediatamente com o seguinte:

«Ill.mo e ex.mo sr. capitão general da Gal«liza.

«A resposta ao seu officio de 12 do cor«rente mez foi logo pelo correio,

«A legislação d'este paiz prohibe a soltu«ra do sargento Anthero Navarro, que está «indiciado 'neste juizo e sem fiança.

«O telegramma de v. ex.ª vem concebi«do em termos inconvenientissimos: não uso «de represalias, porque a minha educação «e a urbanidade que as leis do meu paiz «recommendam aos seus funccionarios pu«blicos não o permittem; mas 'nesta data «vou dar ao meu soberano conhecimento do «telegramma de v. ex.ª pedindo-lhe a des«affronta devida a uma auctoridade que tem «a consciencia de nunca haver faltado ao «cumprimento dos seus deveres, nem á con«sideração que as conveniencias mandam «ter para com as pessoas, collocadas na po«sição de v. ex.ª

«O juiz de direito da comarca de Chaves, «Joaquim Augusto de Almeida Teixeira de «Queiroz.»

«Hoje já o govêrno de S. M. fidelissima deve ter conhecimento da correspondencia official e dos telegrammas que tem havido entre o digno juiz e o capitão general.

«Pedimos á imprensa de todas as côres em quem o patriotismo desterra toda a ideia de opinião parcial politica em similhantes questões, tratem este objecto com a dignidade que elle merece.»

Lisboa, 10 de Janeiro

(Do nosso correspondente particular)

Começo por dar os meus sinceros pezames ao proprietario do seu periodico pelo fatal desgôsto que acaba de receber na perda da sua virtuosa e respeitavel esposa.

A assembleia preparatoria dos senhores deputados já hontem approvou cento e sessenta eleições, e a proclamação apenas de setenta e tantos.

Entre estas foi approvada a do general Avila. Quando porém o presidente abriu a discussão sôbre o respectivo parecer, o sr. Fontes e mais oito ou nove deputados da opposição, e levando para ajudante de ordens um tal Barros e Sá, homem horrendamente feio e terrivel massador parlamentar, sahiram da sala.

O facto foi tão pouco saliente, que uma grande parte dos deputados não deu por elle, principalmente por que não sahiram todos os deputados da opposição, vendo-se assim que da parte do sr. Fontes e dos seus bandoleiros não havia senão o *nobre* empenho de se mostrar solidario nas calúmnias que manda escrever na sua imprensa, contra um homem respeitavel e ao abrigo das leis.

Já desde alguns dias se sabia que a opposição tencionava sahir da sala quando se tratasse da eleição do general Avila, o que ninguem podia prever era a desfaçatez de um ou dois chefes, que se attrevessem a converter a entrada no parlamento em buril da calúmnia, depois de verem a desapprovação que a maioria dos seus proprios amigos faziam de tal procedimento.

O *Jornal do Commercio*, hoje orgão do sr. Serpa, tinha avisado a opposição do grande feito que se preparava, e ameaçou os que não se associassem ao escandalo.

O sr. Fontes andou de porta em porta a pedir aos seus amigos para comparecerem na sessão de hontem, e para o acompanharem no *charivari*, que era o primeiro acto da *politica illustrada* de que se foi inspirar pelas provincias ao seio dos lagoaças e cachapuzes.

A opposição porém resistiu a tudo; não quiz tomar a responsabilidade de um acto vilão e ridiculo, deixou os seus tanas de unha na mão entregues á voracidade de escandalos, que os banquetes das provincias lhes desafiaram, e preferiu desconsiderar o seu chefe a praticar uma acção. que não tem senão o valor da politica ordinaria de D. Magnifico e dos seus sachristães.

A maioria da opposição pois não foi á camara, apesar das instancias; e dos deputados que lá foram alguns não sahiram, e assim ficaram o sr. Fontes, a mumia que o segue, e os pobres amoucos que o acompanharam, expostos pelos seus proprios ao ridiculo, á vergonha e á vilania de uma acção que fica unicamente com o caracter triste de individualidades sem conceito e quasi sem imputação.

Está demonstrado que o sr. Fontes é um petisco sem valor politico, sem dignidade partidaria, e sem as qualidades mais triviaes para se sentar nos conselhos da corôa.

É capitão de charivaris; a sua sciencia governativa é o escandalo da calúmnia; e o seu bastão partidario a lata das assuadas parlamentares. È original no seu genero; é o novo D. Quixote, a luctar com o podêr; a inventar batalhas; a imaginar-se o Mahomet do seu paiz; e a final a sua celebridade está apenas dependente de algum novo Cervantes, que queira fazer estalar o mundo ás gargalhadas com a discripção da sua vida burlesca.

O que elle hontem fez nenhum homem de estado, que se presasse de ser serio o fazia, principalmente hoje que a tendencia dos partidos e de todos os homens liberaes é para a politica tolerante e illustrada.

Se ha desfeita no procedimento do sr. Fontes e dos seus poucos camaradas, não é ao general Avila, mas ao corpo eleitoral, que por unanimidade o fez seu representante, sem que a opposição apresentasse contra elle candidato seu.

O sr. Fontes não comprehende ainda o que é o systema representantivo, e a maneira por que devem pratical-o os homens que querem ser do estado.

Está lavrado o decreto que nomeia o sr. Bernardo Rangel da Silva Mattoso guarda mór da Universidade,

O sr. Francisco de Paula Villas Boas, ex-governador civil, foi despachado Director do *Diario*.

Dizem-me que está quasi prompto o anteprojecto do lanço da estrada da Figueira para essa cidade, desde o cabeço do Minhoto até Maiorca; e que na proxima primavera recomeçam as obras da barra d'aquella villa, para o que se preparam muitos materiaes.

Tambem está encommendada uma máchina a vapor para o esgôto das aguas do alicerce do caes da mesma villa.

Reuniu-se hontem á noite a assembleia geral do banco Luzitano, para preencher, por meio de eleição, alguns cargos, que ainda faltavam, e a eleição foi unanime.

Um socio disse-se encarregado da compra de 600 acções, com desconto de 15000 réis em acção,

Foi já approvado no conselho de obras públicas o projecto dos cinco primeiros lanços da estrada de Lavos a Leiria.

Mandou-se proceder ao estudo de um ramal de estrada, que ligue a estação do caminho de ferro da Mealhada com a estrada de Coimbra ao Porto.

Continúa a affirmar-se que o sr. Duque de Saldanha vae para Londres, e o sr. Conde de Lavradio para Roma.

A camara municipal de Taboa representou ao govêrno pedindo a construcção de um ramal que ligue a Venda do Cebo com a ponte de Taboa. Este ramal tem 20 kilometros e põe toda a Beira em communicação com a estação do caminho de ferro da Mealhada.

O sr. José de Mello Geraldes Bourbon, juiz de direito da Villa da Feira, foi agraciado com o titulo de conselho.

Falleceu hontem o sr. Pedro Valente da Costa Loureiro e Pinto, reformado em capitão de mar e guerra: é o official, que commandava a corveta *Bartholomeu Dias*, quando foi buscar a Italia a Senhora D. Maria Pia.

Diz-se que os navios americanos do norte apresionam os nossos navios, em represalia a um côrso do sul, que aquelles estados julgam armado na Ilha da Madeira.

Tal navio não se armou em côrso, nem outro qualquer; no entanto deixo a noticia de quarentena. *Y.*

AÇORES

CIDADE DA PRAIA, 15 DE DEZEMBRO DE 1864

(Correspondencia particular)

Meu amigo. — Está breve a sumir-se no abysmo do tempo o luctuoso anno de 1864, sorvedouro dos dinheiros publicos e particulares, consumição dos vivos, e productor de negros crepes! Taes são as funereas lembranças, que de si deixa este anno tão mortifero e calamitoso aos desgraçados habitantes d'esta ilha de S. Thiago, que hão-de por muitos annos soffrer as consequencias da fome e da miseria, que ha pouco ceifou milhares de vidas, sem que lhe podessem obstar tantos soccorros mandados pelo govêrno e philantropicos cidadãos, e tanto desvelo da parte do governador geral o sr. José Guedes de Carvalho e Menezes, que cercado de mil difficuldades, e de grande agglomeração de serviço, conservou sempre uma energia rara, e um zêlo tal, que bem nos patenteou ser s. ex.ª o homem devididamente escolhido para governar uma provincia, que estava na mais difficil situação!! Muitos cidadãos d'esta cidade se empenharam em anniquilar o mal, mas apenas poderam attenual-o. Deus se amerceie dos desgraçados insulanos.

A perspectiva do proximo anno não é tão risonha, como se esperava, apesar das boas chuvas, que nos fizeram agourar um anno copioso.

As sementeiras foram mui pequenas, e essas mesmas quasi se perderam. Os indigenas receberam as sementes dadas pelo govêrno; uns venderam-n'as e outros comeram-n'as, esperançados, que no seguinte anno lhes seriam dados soccorros.

Alguem tem dicto, que não temos milho por ser improdutiva a semente: — isto não é exacto. Ainda mesmo que lhes tivesse sido ministrado milho indigena para semear, o *deficit* seria quasi o mesmo, visto que provêm da pequena quantidade semeada.

Perdeu-se, tambem, uma parte do semeado, é verdade, porque sendo a semente d'um paiz frio, germinou 'neste clima mais rapidamente, e os indigenas, que viram a cana alta, e sem massaroca, abandonaram-n'o, não o mondando; mas aquelles que o cultivaram, possuem hoje viçosas seáras produzidas por aquella semente *dicta improductiva;* por isto se vê que a semente produzia, e que o *dificit* provêm da pequena quantidade semeada, e do abandono do cultivador.

Esta ilha, pois, não tem o necessario para o seu consummo, e não sei qual será o seu futuro.

As ilhas de Sancto Antão e S. Nicoláu são, segunda me consta, as unicas, que têem fartura.

Eis, meu amigo, as verdadeiras noticias que posso dar-lhe a respeito d'esta ilha.



NECROLOGIO

Á SENTIDA MORTE DA EX.ma SR.ª D. MARIA AUGUSTA ANTUNES DOS SANCTOS

Elle aussi! Dieu l'a rapellée!...
V. HUGO.

Registrar no livro negro das existencias passadas, mais uma vida, que se finou, é um tributo de gratidão, é uma profunda saudade, e é o galardão, que se paga á memoria d'aquelles, que pelas suas virtudes, tem direito a elle.

No dia 4 do corrente voôu d'esta, á mansão celeste, a ex.ma sr.ª D. Maria Augusta Antunes dos Santos, esposa do nosso presado amigo o sr. Manuel dos Santos Junior.

Foi uma vida preciosa essa que a cruel morte roubou — ao marido a esposa carinhosa; aos tenros filhinhos os disvellos e afagos da extremosa mãe; aos desvalidos a sua protectora; e a todos que a conheceram, um modêlo de excelsas virtudes!

---

sões, que um volver d'olhos poderam causar, d'um sorriso, perdido nos labios de quem ama, d'uma palavra que soube vibrar as cordas sensiveis de coração puro, era impossivel, a não ser a leitura d'algumas das minhas linhas, que Morpheu podésse serrar-lhe as assetinadas franjas que a embellezam; assim eu tambem não acordaria da somnolencia que uma continua insipidez póde causar, a não vir esbóçar algumas das paizagens, que as scenas da vida contém.

Mas o que é a vida, se não flor que s'esvae com os rigores da tormenta; pó que em turbilhões de encapelladas ondas se âniquilla entre as voragens do oceano. debil suspiro quebrado nas campinas do ceu?!

E é por este sonho que o homem envolto em ledos enganos d'alma, prefere despedaçar, calcar aos pés o pendão da honra; quebrar os élos da cadeia, que o ligava a algum sentimento nobre, e chancellar a cruz, essa arvore do Christianismo, plantada no solo tantas vezes orvalhado pelas lagrimas da innocencia, para viver mais uma hora, um minuto, embora embalado em revoltoso cahos d'ignominia!

Quão cheio de imperfeições não é o coração do homem! Como elle está sempre em continuo respirar d'enganos, a abraçar o êrro pela verdade, e a abranger o que apenas é ficticio, pelo que é puramente real!!

Que repetidas não são as vezes, em que o homem impellido pelo desejo de ver realisado, o que não podia passar d'um fementido sonho, d'uma ficção, que só na planta do idealismo podia bracejar, espezinha sarcasticamente a nobreza d'algum sentimento, que lhe vagueava na alma, para se precipitar na borrasca do crime, a que poude chegar — fructo de sua escandecida mente.

Quantas vezes repito, arrastado pelos vôos d'uma imaginação ardente, cria, phantasia em volta de si, um novo mundo, em que tudo para elle são pendões de felicidade, que se desenrolam ao seu menor signal, um mundo em que na amplidão dos ceus as estrellas lhe fazem o seu menor cortejo, e a natureza em pêso faz resoar hymnos de ventura, em que a melodia das notas apenas por elle possa ser percebida!

Lord Byron tinha mil vezes razão, quando disse, que o homem ao conceber a ideia de que póde voar a taes eminencias, convencesse, de que as nuvens lhe servem de pedestal, e que submissas passam a seus pés!.....

Louco, porque não conhece que este mundo é triste, medonho e tenebroso, e que apenas é fulminado pela faisca do heroismo!

Louco, porque não presente que seu coração tem desejos, que nada podem satisfazer; esperanças que nada justificam, e que está vivendo entre quiméras que o impellem ao crime!

Louco, porque transporta ás regiões do seu amor, o que em tempo nenhum póde vir a possuir, e salpica com o veneno do odio, o que possue!

Louco ainda, porque não destróe o veu da illusão, que o leva entre as sombras do pedantismo, a engolfar-se em insondavel mar d'ignominias!

'Neste mundo ha só dois milagres que podem transfigurar o genio do homem, morto para os sentimentos nobres; que o podem levantar do abysmo da perdição, e insuflar-lhe a vida d'um anjo, a religião e a mulher.

E o que seria o homem 'neste *valle de lagrimas* se não existisse a mulher? Areia perdida em vasto deserto; atomo rolando á mercê das vagas do desespêro.

Quão beneficos não são os orvalhos da fé, esperanças, crenças e amor, que tu, oh mulher, esparges no homem, quando marcado pelo negro ferrete do crime, tu o curvas a teus pés, e lhe fazes balbuciar livremente a palavra *remorso*.

Quão esplendida não és, em quanto os seraphins te enterlaçam a grinalda de virgem, e te cobrem com o veu da candura! Quando abraçada a teu filho lhe dás o primeiro osculo, que nos labios de mãe desabrocha! Quando de joelhos aos pés do tumulo, do ente que adoravas, lhe confessas em segredo, por entre as fendas do sepulchro amor eterno!!

Mas inquestionavelmente, aonde a mulher nos apparece com mais magestade e belleza, é quando pallida como o alabastro dos tumulos, está orando ao pé da cruz entre os canticos, que os anjos despenham do seu côro!!... *Pinto Portugal.*

Lisboa, dezembro de 1864.

Guiada desde tenra edade por um verdadeiro sentimento religioso, incutido na bella alma com que Deus a dotára, pela desvelada educação que seus paes lhe proporcionaram, foi um verdadeiro modêlo de virtudes christans, em cuja prática se passou a sua preciosa existencia...

A prática das virtudes christans e a resignação sancta com que aquella martyr soffreu sete mezes d'acerbos e longos padecimentos, hão-de ter-lhe ganho por justo titulo, o reino das bemaventuranças.

Desappareceu uma vida, mas cá lhe fica a saudade, a memoria d'um nome honroso e virtuoso, que a morte nunca poderá extinguir, porque é immortal!

Ainda ha pouco aquelle nosso amigo vivia cercado da aureola da felicidade, mas ah! que as felicidades da terra são uma verdadeira illusão, ou passam rapidas como o fusilar do relampago! Depois succede a agonia e a dor do soffrimento, que se prolongam mais do que a felicidade, que dura momentos!

A vida é assim: hoje embalâmo-nos com as esperanças do futuro, com a felicidade presente que julgâmos durar toda a vida; mas ámanhan, a mão do Omnipotente vem-nos mostrar que tudo isto são chimeras!

Bem disse não sei que philosopho que a felicidade do homem morreu com a existencia da primeira mulher!

Console-se o nosso amigo: a morte não é mais do que um somno prolongado. Nem tudo se extinguiu da mulher que pranteâmos. Ha um não sei quê d'ella que paira em tôrno d'aquelles que a amaram cá 'neste mundo! É a sua intelligencia, a sua bondade e as suas virtudes: é a alma da companheira da vossa vida, que d'hoje para o futuro vos seguirá na vida, protegendo e animando os que cá deixou e que eram seus. A vossa esposa não morreu; precedeu-vos apenas 'nessas regiões desconhecidas, onde a vida por certo é melhor.

Cedo ou tarde Deus reunirá aquelles que 'neste mundo se amaram.

Nós acompanhando o nosso amigo na dor que lhe enluta a alma, dâmos-lhe d'aqui os nossos sinceros e insuspeitos sentimentos.

A. M. G.

Figueira, 7 de janeiro de 1865.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 9 de Janeiro de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	48	48 1/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	48	48 1/4

NOTICIARIO

Guarda-mor — Consta que já foi despachado guarda-mór da Universidade o sr. Bernardo Rangel da Silva Mattoso, de Santo Varão.

Pelo perfeito conhecimento que temos d'este cavalheiro, achâmos que o govêrno é digno de louvor não só pela acertada escolha que fez d'entre os dezoito pretendentes que havia a este logar, ainda que muitos d'elles eram dignos deste emprêgo, mas porque o sr. Mattoso achava-se desempregado desde que cessou o serviço da Malla-posta, e justo era que fôsse attendido na sua pretenção.

Dâmos-lhe os parabens.

Doença — Sua ex.ª o sr. Bispo Conde acha-se quasi livre do grave encommodo que soffreu no dia 1.º do corrente.

No impedimento de s. ex.ª faz as suas vezes o ex.mo sr. Pina, vigario geral, que fôra chamado a toda a pressa, para tal fim, da visita que tinha ido fazer a sua ex.ma familia, chegando a esta cidade pelas 9 horas da noute d'aquelle mesmo dia.

S. ex.ª rev.ma tenciona sahir no comboyo de hoje para Portalegre, gosar da companhia de pessoas de sua familia que alli residem, para se restabelecer do seu encommodo de saude e talvez esquecer a causa que lhe promoveu este último soffrimento.

Fazemos sinceros votos pelo completo restabelecimento de s. ex.ª

Jury commercial — No dia 6 do corrente teve logar a eleição dos jurados que hão-de compôr, no presente anno, o jury commercial d'esta cidade, ficando eleitos os seguintes individuos:

Proprietarios — Antonio José Alves Borges; — Antonio Rodrigues Pinto; — João Matheus dos Santos; — José Antonio da Costa Braga Junior; — José Luiz Ferreira Vieira; — Francisco José de Moura Bastos; — Leovegildo Antonio da Cunha — e Manuel Gonçalves d'Azevedo.

Substitutos — Antonio d'Oliveira; — José Antonio Lucas; — Luiz José Maria — e Francisco Pedro da Silva.

Nova Missa — Na festa que no domingo proximo tem logar na Misericordia d'esta cidade, ao Santissimo Nome de Jezus, com sermão, missa cantada, Senhor exposto e com acompanhamento de musica vocal e instrumental, celebrará missa nova o nosso patricio o sr. Eduardo Augusto Gomes Freire.

Infantaria 14 — No dia 7 do corrente chegou a esta cidade o destacamento do 14, que veio render o do 9 que se achava fazendo a guarnição da mesma.

Este destacamento vem commandado pelo mui digno capitão, o sr. Libanio Evangelista dos Santos, que nós já por várias vezes tivemos occasião de elogiar, não só pelas suas excellentes qualidades e exemplar comportamento militar, como tambem pela boa e exemplar disciplina que sabe manter nas praças do seu commando; o que decerto muito concorre para que entre nós sejam sempre bem-quistos os soldados do 14.

Regosijâmos-nos com a chegada do sr. capitão Libanio, e esperâmos que s. s.ª continuará a dar-nos occasião em que possamos significar-lhe o aprêço e estima em que é tido 'nesta cidade.

Herança — O sr. Angelo Antonio Pereira, da freguezia d'Almelaguez, fallecido ha pouco na ribeira d'Almelaguez, deixou em testamento á Misericordia d'esta cidade a quantia de 100$000 réis.

Prisão importante — Deu entrada nas cadeias d'esta cidade, no dia 7 do corrente, o criminoso Alberto José, filho de Bernardino José, do logar do Carvalho, accusado de ter assassinado, em 24 de Dezembro de 1852, a José Carvalho Correia, do mesmo logar.

O criminoso desde que perpetrára o crime nunca mais tornou a apparecer; e o pae que fôra accusado de ter mandado fazer esta morte, poude ser prêso, e já por vezes foi julgado em audiencia, sendo ultimamente absolvido,

Affirmam-nos que o dito Alberto José disparára tiros sôbre um official da administração do concelho de Poiares, quando este procurava occasião de o capturar, e a que fugira, indo-se entregar á policia da freguezia de Lorvão, concelho de Penacova.

Caminhos de ferro — A empresa dos caminhos de ferro portuguezes, reconhecendo a mesquinhez com que eram retribuidos os empregados de movimento, acaba de augmentar-lhes os seus vencimentos, dando cinco classificações ás differentes estações, que ficam reguladas pela fórma seguinte:

Cinco de 1.ª classe que são: Gaia, Lisboa, Coimbra, Entroncamento e Elvas.

Oito da 2.ª classe — Santarém, Torres Novas, Pombal, Mealhada, Aveiro, Abrantes, Portalegre e Badajoz.

Quatorze da 3.ª classe — Centraes de Lisboa e Porto, Alhandra, Villa Franca, Carregado, Azambuja, Formoselha, Mogofores, Ovar, Estarreja, Barquinha, Crato, Assumar e Santa Eulalia.

Vinte e quatro da 4.ª classe — Poço do Bispo, Olivaes, Sacavem, Povoa, Santa Anna, Val de Figueira, Matto de Miranda, Thomar, Chão de Maçãs, Cacharias, Albergaria, Vermoil, Soure, Taveiro, Souzellas, Oliveira do Bairro, Esmoriz, Granja, Valladares, Praia, Tramagal, Bemposta, Ponte de Sôr e Chança.

Duas da 5.ª classe — Reguengo e Alverca.

Engenheiro — Ha dias sahiu de Lisboa para Alcobaça o sr. engenheiro Valladas, que vem fazer os estudos necessarios para o enchugamento dos campos de Valla-da, e a construcção de um dique na praia da Nazareth.

Estrada da Beira — Breve vão começar os trabalhos, por conta do govêrno, do lanço da estrada da Beira, comprehendido entre a quinta do sr. Cachapuz e Calhabéo.

Grande crime — Com este titulo relata o nosso collega da *Liberdade* o seguinte caso succedido no concelho de Cantanhede.

«No dia 2 do corrente de manhan no logar das Febres, concelho de Cantanhede, appareceu um cão com os restos de um recem-nascido na bôcca! Tirou-se-lhe ainda a cabeça, e parte do rôsto. As auctoridades procedem, e julga-se que se descobrirá a féra que tal attentado commetteu!!»

Repetimos, que são os srs. administradores do concelho e seus subordinados, que pelo seu desleixo, em não arrolarem em tempo competente todas as mulheres solteiras gravidas, que dão occasião a estes acontecimentos.

A Nação — Esta folha diminuiu alguma cousa o seu formato, melhorando consideravelmente em novas secções de materias interessantes, e num bom e escolhido material, que muito concorre para o seu embellesamento.

A quem interessar — No dia 25 do corrente sáhem de Lisboa, para o Ceará, a barca *Flor de S. Simão;* para Pernambuco, o patacho *Beribe*, e para o Maranhão, o brigue *Bom Successo*.

Medida acertada — Pelo ministerio das obras públicas, commercio e industria, foram expedidas portarias ao intendente interino das obras públicas do districto de Lisboa, e provedor da real casa pia da mesma cidade, para que, tendo de serem admittidos empregados ao serviço d'estas duas repartições, sejam de preferencia admittidos todos os individuos, que ultimamente foram despedidos da fábrica do tabaco, em Xabregas, que alli forem pedir trabalho.

Concurso — Está aberto concurso, por espaço de sessenta dias, a contar do dia 10 do corrente mez, e perante o vice-inspector da academia real das bellas artes de Lisboa, para a cadeira de pintura historica da mesma academia, com o ordenado annual de 500$000 réis pagos pelo thesouro público.

Outro — Pela direcção geral de instrucção pública no ministerio do reino se ha de prover, precedendo concurso de sessenta dias, a começar em 15 do corrente mez, a cadeira de desenho, annexa á faculdade de mathematica da universidade de Coimbra, com o ordenado annual de 500$000 réis.

Despachos — Por decretos de 5 do corrente foram nomeados para os logares de chefes de serviço das alfandegas abaixo mencionadas, os seguintes individuos.

Para a alfandega grande: — Henrique Daniel Wenck; — Bacharel João Antonio dos Santos e Silva; — Libanio Antonio Gomes; — Manuel Teixeira Basto, — e Caetano José de Campos Andrade Pinto.

Para a alfandega municipal: — Candido José Maria de Oliveira; — Sabastião Gustavo Pinto; — Custodio Manuel Gomes, — e João Evangelista de Macedo.

Para a alfandega do Porto: — Visconde de Castellões; — Antonio Bernardo de Brito e Cunha; — Clemente Albino da Silva Mattos e Carvalho, — e Bernardo Luiz Fernandes Alves.

Para a alfandega do Funchal: — Julio Urbano Fernandes, — e Jacinto de Sant'Anna e Vasconcellos.

Para a alfandega de Angra: — Antonio Borges Leal Côrte Real, — e Mátheus de Sousa Favilla.

Para a alfandega de Ponta Delgada: — José Paulino de Bettencourt Lemos, — e Pedro Joyce.

O Boudoir — Publicou-se o n.º 52 d'esta illustrada folha.

Contém os seguintes artigos:

Rouget de lille, pelo sr. Lorena Queiroz; — *Explicação da gravura de modas;* — FOLHETIM, *Divagações*, pelo sr. A. D. Gomes Leal: — *Sinto zelos* (poesia), pelo sr. Joaquim Antonio dos Santos Teixeira; — *Um gemido* (poesia), pelo sr. A. Gomes Leal; — *Um burguez na vespera do dia de Natal* (dialogo em familia) pela sr. D. Henriqueta Amelia de Menezes Costa; — *Perguntas innocentes;* — *Revista dos theatros*, e um album de musica com uma polka para piano, intitulada — *Tibia pastoril*, dedicada a João Picco, célebre professor da tibia pastoril, por A. J. L.

Expediente — Pedimos desculpa ao nosso amigo auctor do folhetim que hoje publicâmos, por ha mais tempo lhe não termos dado cabimento na nossa folha, para cuja demora concorreram variadas circumstancias, que não estava ao nosso alcance remover, como desejavamos.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 7 do corrente enterraram-se os seguintes cadaveres:

Asturio, filho de Luiz Antonio e de Maria José, natural de Coimbra, de edade de 5 annos, fallecido no dia 1 do corrente e enterrado na sepultura n.º 391 da valla geral.

Ritta de Cassia, filha de José dos Santos, ignora-se a sua naturalidade, de edade de 78 annos, fallecida no dia 3 do corrente e enterrada na sepultura n.º 392 da valla geral.

Magdalena Maria da Conceição Andrade, filha de João Maria d'Andrade e de Leopoldina Rosa, natural de Trafaria, de edade de 31 annos, fallecida no dia 3 do corrente, e enterrada em sepultura rasa n.º 438.

Maria da Conceição, filha de Pedro Joaquim e de Maria das Dores, natural de Coimbra, de edade de 77 annos, fallecida no dia 4 do corrente, e enterrada na sepultura n.º 393 da valla geral.

D. Maria Augusta Antunes dos Santos, filha de João Antunes de Macedo, natural de Coimbra, de edade de 40 annos, fallecida no dia 4 do corrente, e enterrada em sepultura rasa n.º 439.

Silvina d'Assumpção, filha de Thereza de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 2 1/2 annos, fallecida no dia 4 do corrente, e enterrada na sepultura n.º 394 da valla geral.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio 839, sendo 439 em sepultura rasa e 394 na valla geral.

Aveiro — As folhas d'esta localidade dão as noticias seguintes:

Districto d'Aveiro de 7 — *Pesca* — Foi pouco abundante a pesca no fim do anno passado. Este tambem não principiou promettendo muito, pois tem havido carencia absoluta de peixe graudo, e o que apparece é meudo e em pequena quantidade.

Deus se amercie da classe piscatoria, que lucta sempre com grandes privações,

Barcellos — O *Jornal do Povo* de 8 do corrente, diz no seu noticiario o seguinte:

Salteadores — Ha dias que nas proximidades d'esta villa foi assaltado por alguns ladrões o sr. Bernardino José Vieira a quem fizeram apear do cavallo, em que vinha montado, e arrastando-o para uma bouça vizinha da estrada, roubaram-lhe todo o dinheiro que trazia.

Felizmente ainda poude entrar em casa com uma remissão de 12$000.

Desgraça — Ha pouco tempo que na freguezia de Silveiros d'este concelho se deu uma terrivel catastrophe.

Um sujeito d'aquella aldeia foi ao Porto e comprou um *rewolver;* voltou á freguezia e na primeira noite que alli passou, foi visitar uma familia com quem tinha relações. Quiz mostrar a prenda nova aos seus amigos, e no meio das explicações insendiou-se uma capsula, e o *rewolver* disparou um tiro que matou uma filha da casa, segundo se diz, objecto principal da visita.

É para sentir tamanha desgraça; e muito mais o é tambem o uso de taes armas nas mãos de quem não sabe andar com ellas.

Seria infantecidio? — Appareceu ha dias, sepultada no adro da collegiada d'esta villa uma creança recemnascida.

A auctoridade procedeu confórme a lei na averiguação do facto.

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Gazeta de Portugal de 6 — Na freguezia de Gonçalo, concelho da Guarda, e na villa do Sabugal tem grassado uma epedemia de febres typhoides. Já d'essa terrivel molestia têem morrido 15 pessoas. O sr. governador civil deu acertadas providencias para que não faltem os precisos soccorros aos enfermos indigentes.

Jornal do Commercio de 8 — *Facinora* — Foi prêso na estação da Povoa do caminho de ferro de leste um individuo que dizia chamar-se João Antonio Baptista, de Benevente, sendo feita a captura por Manuel Nunes Ferreira, que entregou o prêso ao regedor da freguezia de Santa Iria.

A este homem suspeita-se o crime de, em Benevente, haver dado tres facadas 'num seu filho, e ter ferido gravemente mais duas pessoas.

Porto — Os jornaes d'esta localidade dão no seu noticiario as seguintes noticias:

Commercio do Porto de 7 — *Fallecimento por embriaguez* — O cosinheiro da barca ingleza *Augia*, indo na quinta feira para bórdo, cahiu da prancha ao rio em consequencia de embriaguez.

Dous remadores da alfandega que o viram cahir e submergir-se, correram logo para salval-o, mas quando conseguiram tiral-o da agua com uma gateia, já o homem estava morto.

Novo uniforme — Appareceram na sexta feira os carteiros com o seu novo uniforme. Compõe-se de casaco azul, com abotoadora direita, gola encarnada com os numeros de metal amarello, e canutilhos dourados nos hombros.

Na mesma folha, e na correspondencia de Lisboa datada de 7 do corrente, lê-se o seguinte:

Houve hontem á noute incendio em um predio do largo do Quintella. Arderam as aguas-furtadas do predio, morrendo queimada uma senhora idosa, mãe do inquilino da casa incendiada. Esta senhora era paralytica e foi impossivel ser soccorrida a tempo, porque as chammas o impediram.

Regoa — O *Douro* de 7 do corrente diz no seu noticiario local o seguinte:

Ha dias, em Sediellos, travaram-se de rasões uns moleiros por causa de uns moinhos, de que resultou a morte de um d'elles.

Os assassinos foram logo prêsos e conduzidos ás cadeias d'esta villa.

— Ainda ha quem velle pelos desgraçados: se assim não fôra era duas vezes amargurada a sua sorte.

Nas cadeias d'esta villa achavam-se na maior miseria e luctando com a fome dous hespanhoes, que ha tempos foram prêsos por contrabandistas, que, não obstante aproveitar-lhe o perdão dos caixas geraes do antigo monopolio do tabaco, continuavam a estar retidos por causa das custas, que importam em 28$000 reis.

O sr. Manuel Carlos dos Santos, negociante 'nesta villa, condoendo-se da triste sorte d'aquelles desgraçados, pedindo á auctoridade administrativa a competente licença, tratou de tirar uma esmola, conseguindo quasi a importancia das custas, que depois completou do seu bolso, entregando-a logo aos infelizes para quem era destinada. Devem ser hoje postos em liberdade.

Abstemo-nos de commentar esta nobre e louvavel acção, por que ella de per si se torna superior a tudo que se possa dizer.

DIVERSAS

Effeitos do tempo — Foi tal a quantidade de neve que cahiu em Madrid, que ainda no dia 31 estiveram empregados 1:099 carros e muitos trabalhadores a desentulharem as ruas.

Azeite — Foi abundantissima a colheita de azeitona na Mancha.

O fructo é de boa qualidade.

(Gazeta de Portugal.)

Progresso — Vae ser construido um caminho de ferro que deve ligar Jerusalem com Jaffa e com o mar. Será o meio de muita mais gente ir visitar aquellas paragens tão cheias de recordações.

Desastre — No dia 13 de dezembro, na linha do caminho de ferro do Great-Tronc, no Canadá, a pouca distancia de Detroit, encontraram-se dois comboios, um de mercadorias e outro de passageiros. Foi grande o número de vidas que se perderam. Muitos passageiros não se podendo tirar debaixo dos destroços dos wagons, foram queimados vivos. *(Boletim da tarde.)*

Caso notavel — No dia 19 deu-se na egreja de S. Severino, em Pariz, um caso.

O cura M. Hanicle respeitavel ecclesiastico de 70 annos de edade, passando na nave circular que contorna o côro, recebeu quasi á queima-roupa a descarga dupla de uma pistola de dois canos.

O pano e ondulações da batina enfraqueceram, felizmente, o effeito dos projectis, que só o feriram levemente por baixo dos rins.

O porteiro foi o primeiro que agarrou o assassino, ou antes assassina, pois era uma mulher vestida de homem com barba postiça.

É uma mulher de 61 annos, chamada Joanna, que diz ser viuva de um antigo official de estado-maior.

Não negou o crime e só disse que não tivera tenção de matar, porque, se a tivera o teria feito.

Disse que o odio que tinha ao cura não provinha de elle lhe ter recusado soccorros, mas sim de uma questão de interesse.

(Portuguez.)

Tentativa de morticinio — Os jornaes de Bourges contam do modo seguinte um crime, que esteve a ponto de causar victimas.

Na noite de 22 para 23 de dezembro fôra encontrada por um tal Heurtault, que vive em Saint-George, uma raiz de arvore que lhe impedia a entrada para sua casa.

Levou-a para a cosinha e lançó-a no fogo.

Havia apenas meia hora que começára a arder, quando se notou espantosa detonação na chaminé, proximo da qual uma mulher amamentava seu filho. Hertault, para conhecer a causa da detonação, tirou a raiz do fogo, e vio 'nella um buraco cheio de fulminantes.

Parece milagroso que ninguem ficasse ferido por esta terrivel explosão, a que não é alheio crime desconhecido.

Tolerancia — Em Madrid é escandaloso o procedimento das auctoridades para com os jogadores. Em menos de tres mezes produziram 30:000 duros as licenças officiaes tiradas pelas casas de jogo, para poderem livremente proporcionar aos inexpertos este vil e ruinoso divertimento.

(Jornal de Lisboa.)

Innovação — Tentou-se recentemente em Nantes fazer o serviço das locomotivas sem o emprêgo dos rails. Eis alguns promenores ácêrca de uma experiencia:

Na quinta feira, 31 de outubro, o prefeito da Loire Inferior, quiz conhecer os resultados que dá a locomotiva do sr. Lotz, de Nantes, e pediu ao habil constructor que a posesse á sua disposição. Ás duas horas, o motor conduzindo um char-á-bancs e um omnibus, entrou no pateo da perfeitura, onde deu a volta com oxtraordinaria facilidade.

Depois de terem tomado logar os srs. Lacomb-Marcier e mais dous ou tres convidados, o machinista deu, com um silvo agudo, o signal de partida, e a locomotiva seguiu caminho de Pariz, através das ruas de Nantes.

O andamento era o de um cavallo a pequeno trote; mas quando deixou o caminho calçado, correu com a velocidade de 16 kilometros por hora. O que se poude sobretudo averiguar 'nesta experiencia, foi a extraordinaria mobilidade da máchina, que, conduzindo duas carruagens, dá volta em uma circumferencia de 10 metros. A pouca commum facilidade com que o machinista pára ou faz andar a máchina admirou principalmente os espectadores. *(Braz Tizana)*

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

FACHO LITTERARIO

O Facho Litterario termina o seu primeiro volume com o número 19, que são seis mezes de sua existencia. Para o segundo volume sahirá em melhor papel e nitidamente impresso. Cada número levará uma esmerada gravura, preferindo-se monumentos e escriptores nacionaes. Na entrega de cada número distribuir-se-ha um quarto de papel com as publicações dos romances ou outra qualquer obra que se publicarem, recebendo a redacção um exemplar.

O proprietario do Facho litterario agradece por este meio a todos os ill.^{mos} srs. assignantes que honraram com a sua assignatura para a sustentação do mesmo. Agora pede a mesma coadjuvação aos mesmos illustres senhores, para que o segundo volume do Facho Litterario rivalise com o primeiro.

Assigna-se no Porto, travessa da Trindade n.º 57. Preço d'assignatura, por 3 mezes ou 13 numeros 500 réis; para as provincias 565, paga adiantada.

Vendem-se collecções d'este jornal illustrado com 30 e tantas gravuras por 1$000 réis, unicamente na travessa da Trindade n.º 57, ou na typographia no largo das Carmelitas — Porto.

ANNUNCIOS

Venda d'umas casas

575 Expõem-se á venda as casas do antigo prior de S. Bartholomeu, sitas na rua do Corpo de Deus. Quem as pretender dirija-se com as suas propostas ao sr. Antonio Henriques de Carvalho, negociante na Praça. (1)

Attenção

576 Vendem-se umas casas, citas na rua da Calçada d'esta cidade, n.ºs 28 e 29. Constam de tres andares de extenso fundo, lojas e saguões e são oneradas com o foro de 15$000 réis annuaes.

Quem pertender vel-as e examinar os titulos respectivos póde dirigir-se ao inclino do n.º 28, o dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, o qual prestará os necessarios esclarecimentos.

Recebe lanços por escripto ou verbaes para compra da referida casa José Jacintho da Silva, rua da Calçada n.ºs 83 até 93. Na mesma localidade serão as ditas casas praciadas no dia 5 de fevereiro proximo futuro, e vendidas se o preço offerecido convier aos senhorios. (1)

LOTERIA

Extracção em 16 de Janeiro

577 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.ºs 219, 221 e 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000 réis, meios a 2$600 réis, quartos a 1$300 réis, e cautellas de 1$400, 720 até 30 réis. (1)

Attenção

578 João Maria Mendes Pinheiro, de Montemor o velho, pretende vender o seu predio dos Anjos, ou todo ou só a parte do predio rustico — a cêrca, — pois que só quer vender o preciso para pagar dividas, que no acto da venda se indicarão, para com o seu producto o comprador pagar.

Quem quizer dirija-se no dia 20 do corrente mez á sua residencia em Montemor-o-velho, a dar os seus lanços, ou ao todo ou por geiras; e no dia 22 do citado mez em Coimbra, no escriptorio do advogado Alves Ribeiro, em Sansão.

Montemor-o-velho, 8 de Janeiro de 1865. (1)

A PREVIDENTE

SOCIEDADE PORTUGUEZA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

FUNDADA E ADMINISTRADA PELO

BANCO ALLIANÇA

Número de socios desde 4 de Agosto de 1864 até 7de Janeiro de 1865 = 983

Capital por elles subscripto 403:151$000

574 José Luiz Ferreira Vieira, na rua da Calçada, n.º 15, como agente da sociedade — **A Previdente** — continúa a receber subscripções para a mesma, a qual merece a preferencia pelas garantias que nos seus estatutos offerece a seus associados; e egualmente se promptifica a prestar gratuitamente o prospecto e estatutos a quem convier, e todas e quaesquer explicações que estiverem ao seu alcance.

Os que desejarem subscrever para esta sociedade deverão fazel-o até o dia 29 do corrente mez, para a liquidação de 1870. (1)

Attenção

579 Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão João Herculano Sarmento, se passaram editaes a chamar os credores certos e incertos de Marianna do Nascimento, viuva, e filhos, d'esta cidade, para no praso de dez dias, a contar do dia sete do corrente mez, virem a este mesmo Juizo, e cartorio do dicto escrivão, deduzir o seu direito á quantia de 242$866 réis, existentes no depósito público d'esta cidade, e penhorados na execução que lhes move José da Fonseca e Silva d'esta mesma cidade: pena de lançamento (1)

Venda de choupos

580 Antonio José Cardoso Guimarães continúa a vender na sua quinta nova das Canas, junto á das Lages, bons choupos e faias para madeiras, etc. (1)

Camara Municipal de Goes

567 A Camara Municipal de Goes faz público que precisa de um relogio de torre, que dê quartos e horas. Quem quizer arrematar a sua construcção e collocação, poderá dirigir-se a esta Camara até o dia 15 do proximo mez de Fevereiro de 1865, devendo garantir a sua perfeição e bondade intrinseca, para o que deve primeiro examinar o melhor local da torre, onde o mesmo deve ser collocado; porquanto, não tendo a dicta torre sido construida para ter relogio, é preciso abrir-se 'nalguma parte d'ella assento para elle.

O individuo que indicar melhor collocação e que apresentar melhores condições de solidez e perfeição na construcção do relogio, em harmonia com o seu custo, será o preferido.

Goes, 30 de Dezembro de 1864.

O vice-presidente da Camara,

(3) *José Ramos Nogueira.*

Arrematação

581 No dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhan, na casa que antigamente foi egreja dos Borras, na rua da Sophia, ahi, perante o ex.^{mo} conselheiro dr. Juiz de Direito, se ha-de arrematar uma porção de ferro e mais objectos, que foram novamente avaliados em execução que Letourneur & Caron, negociante de Lisboa, movem a Francisco Joaquim Martins Dimas da Silva, com estabelecimento de carroageiro 'naquella antiga casa dos Borras: — escrivão Albuquerque. (1)

Livraria central em Coimbra

570 Plantas da cidade de Lisboa, contendo o attêro da Bôa Vista, estação dos caminhos de ferro, circumvalação, e todos os melhoramentos posteriores á era de 1843, — dividida em bairros e freguezias, por F. Perry Vidal.

Preços { Colloridas e illuminadas 1$700 / Illuminadas ..... 1$500 / Em preto ..... 1$000

Vende-se em Coimbra na livraria central, rua da Calçada, n.ºs 183 a 185, e na mesma casa em Lisboa. (3)

SALSA PARRILHA DE BRISTOL

DEPÓSITO

NA PHARMACIA DE

DOMINGOS BARATA DINIZ

PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU — COIMBRA

573 Pilulas vegetaes, purgantes, e depurantes do sangue, de Bristol. Agua florida, composta por Lanman & Kemp.

Na mesma pharmacia se dão as instrucções que declaram os bons resultados, que se têm obtido d'estes preparados. (2)

Attenção

569 O cirurgião José Gomes da Fonseca, èstabeleceu a sua residencia 'nesta cidade, ao cimo da rua das Sollas e casa que foi do dr. Teixeira; e promptifica-se a tractar de qualquer doente que precise do seu auxílio, e a ir para esse fim a qualquer parte, mesmo fóra da cidade, quando para isso seja sollicitado. (3)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

SABBADO, 14 DE JANEIRO DE 1865

RÉCITA GRATUITA PARA OS SOCIOS

O DRAMA EM 4 ACTOS

AS MÃES ARREPENDIDAS

A COMEDIA EM 1 ACTO

POSSO FALLAR Á SENHORA QUEIROZ?

Assignatura

Acha-se aberta a assignatura para a segunda epocha em series de quinze récitas, com as mesmas condições da epocha antecedente, na loja de Paulo José da Silva Neves, na Calçada.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.º 11.

N.º 935 Sabbado, 14 de Janeiro de 1865 IX anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 14 DE JANEIRO

No dia 12 do corrente foram proclamados deputados os eleitos da nação portugueza, pela approvação de seus diplomas; e procedendo-se em seguida á eleição de presidente, sahiu votado, com geral suffragio de todos os partidos alli representados, o nosso digno patricio e amigo o ex.mo sr. dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira.

Este voto unanime das diversas fracções politicas de que está composta a tribuna parlamentar, prova de sobejo que em todos os deputados impera o respeito e a consideração que têm por s. ex.ª, que já na última sessão tão credor se tornou de geraes elogios, pelo bem com que dirigiu os trabalhos parlamentares.

E' porque o ex.mo sr. dr. Cesario reune ao seu muito saber, a circumstancia de ser um bom e verdadeiro liberal, tolerante, franco e despido de preoccupações, que mais rebaixam do que exaltam aquelles que d'ellas se revestem, e por isso mereceu e ha-de merecer sempre as sympathias geraes.

Está constituida a camara electiva, e, graças a Deus, fez em poucos dias o que nas legislaturas anteriores costumava levar quasi todo o mez.

Hontem foi já lido o decreto real que sanccionava a eleição do sr. dr. Cesario, para presidente da camara, e instalou-se a mesa definitiva.

A eleição do sr. dr. Cesario foi uma justa homenagem ao seu elevado caracter, e o partido progressista não podia elevar á presidencia da camara popular quem melhor represente a pureza dos seus principios, e a nobreza das suas tradições,

Resta agora trabalhar. A missão de governar não se esgota, e por mais que os governos acompanhem o progresso dos povos, não extinguem a satisfação das grandes necessidades públicas, que acompanham o succeder dos annos e o andar das sociedades.

A actual situação levou ao podêr a realidade da verdadeira missão do partido progressista, que na sua denominação tem o significado do seu destino, e a synthese das ideias politicas que deve representar.

O impulso reformador animado pelo ministerio em concurso com a legislatura passada, revolveu pelos fundamentos, muitas das nossas principaes instituições sociaes, mas não esgotou a iniciativa por que ainda esperam outras reformas igualmente uteis e urgentes.

É de crer, e para desejar, que os actuaes representantes da nação se convençam d'esta verdade e afastem as explorações, as fraquezas ou as malicias facciosas do caminho, por onde só cumpre chegar ao melhoramento da sociedade, e á felicidade pública.

A opposição está fraca, e na proximidade da occasião em que se podia esperar a sua voz no parlamento sôbre os actos do govêrno, que durante o intervallo parlamentar, mereceram a sua guerra violenta, dá um testimunho pouco vulgar da sua reconsideração, requestando o presidente do ministerio, e fazendo-lhe os elogios que ainda não prodigalisa á situação que elle dirige, mas que é o mesmo que se lh'os fizesse.

A nova phase em que a situação entrou pela abertura do parlamento, parece-nos illuminada por excellentes auspicios, e bom é que os amigos os não frustrem, já que os adversos lhes não obstam.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 7 de Janeiro

JUNTA PREPARATORIA

Presidencia do sr. visconde dos Olivaes

Secretarios — *J. A. da Gama e Eduardo Cunha*

Feita a chamada verificou-se estarem presentes 61 srs. deputados: o sr. presidente abriu a sessão á 1 ½ hora da tarde.

O sr. A. J. de Seixas mandou para a mesa o diploma do sr. ministro das obras públicas, e varios srs. deputados fizeram o mesmo.

O sr. Sanct'Anna e Vasconcellos mandou para a mesa onze pareceres dos dôze que foram remettidos á commissão a que préside. Pelo que diz respeito ao duodecimo, sem se dar por suspeito, deseja que outrem o examine por ser parente seu um dos contendores.

O sr. José Luciano mandou para a mesa um protesto contra a eleição do sr. visconde de Lagoaça; porém, como a commissão já tivesse dado parecer ácêrca d'esta eleição, pediu que não se discutisse emquanto a commissão não dér tambem parecer a respeito do protesto.

O sr. José de Moraes não se conformando com a proposta, quiz que os documentos eleitoraes fôssem collocados em logar onde os srs. deputados podessem ir examinal-os á vontade.

O sr. José Luciano e outros srs. deputados, membros das commissões, declararam que o pensamento do sr. deputado José de Moraes tinha sido prevenido.

O sr. Torres e Almeida mandou para a mesa uma rectificação ao parecer em que tinha havido êrro nos algarismos.

Não havendo mais de que se tractar, o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia de segunda feira discussão de pareceres.

Eram duas horas e tres quartos.

Sessão em 9 de Janeiro

SESSÃO PREPARATORIA

Presidencia do sr. visconde de Olivaes

Secretarios — *J. A. da Gama e Eduardo Cunha*

Á uma hora e 15 minutos abriu-se a sessão, estando presentes 74 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

O sr. Placido de Abreu mandou para a mesa o diploma do sr. deputado eleito José Barbosa e Silva; e declarou que este cavalheiro não havia ainda comparecido por motivos muito justificados.

O sr. Anibal mandou para a mesa alguns documentos relativos á eleição do circulo n.º 120, e pediu que fôssem remettidos á respectiva commissão, para os tomar em consideração quando tratar de examinar o processo eleitoral pertencente a este circulo: — os documentos foram remettidos a commissão respectiva.

ORDEM DO DIA

Entraram em discussão e foram approvados os pareceres relativos ás eleições dos circulos de Monção — Arcos de Valle de Vez — Barca — Ponte de Lima — Valença — Caminha — Vianna do Castello — Braga, 2.º — Espozende.

Entrou em discussão o parecer relativo á eleição do circulo n.º 13.

O sr. presidente convidou o sr. Cesario a ir occupar a cadeira da presidencia.

O sr. Cesario tomou a cadeira da presidencia, e lido na mesa o parecer relativo á eleição do circulo n.º 13, — foi approvado sem discussão.

O sr. visconde dos Olivaes tornou a occupar a cadeira da presidencia.

Foram approvados sem discussão os pareceres relativos ás eleições dos circulos de Fafe — Guimarães (2.º)

O parecer relativo á eleição do circulo n.º 21, do Porto (1.º), foi addiado por proposta do sr. José de Moraes

O sr. Sanct'Anna mandou para a mesa o diploma de deputado do sr. ministro da fazenda, eleito por Santarém.

Os srs. Sanctos e Silva, Ayres de Gouveia, Pinto de Magalhães, Torres e Almeida, e Guilhermino de Barros, mandaram para a mesa pareceres de commissões.

Mandaram-se imprimir.

O sr. Fernandes Vaz mandou para a mesa o diploma do sr. deputado eleito Bernardo de Albuquerque do Amaral: — remetteu-se á commissão respectiva.

Seguidamente foram approvados sem discussão os pareceres relativos ás eleições de 38 diversos circulos.

A requerimento do sr. Placido de Abreu dispensou-se o regimento, para se continuar na discussão dos pareceres já impressos e distribuidos.

Entrou em discussão e parecer n.º 2, sôbre a eleição do circulo n.º 13, Villa Nova de Famalicão, que foi approvado, assim como o foram as de 48 circulos.

O sr. Luciano de Castro mandou para a mesa o parecer da 1.ª commissão de podêres relativo á eleição da Villa da Praia, e o sr. Fernandes Vaz, por parte da 2.ª commissão de podêres, tambem mandou para a mesa 10 pareceres: — mandaram-se imprimir.

O sr. presidente dando para ordem do dia de ámanhan a apresentação de pareceres, e a discussão dos que estão já impressos e distribuidos, levantou a sessão.

Eram mais de 3 horas e meia da tarde.

Sessão em 10 de Janeiro

SESSÃO PREPARATORIA

Presidencia do sr. visconde dos Olivaes

Secretarios — *J. A. da Gama e Eduardo Cunha*

Presentes 70 srs. deputados. Abriu-se a sessão á uma hora e meia da tarde. Leu-se a acta da sessão passada e foi approvada.

O sr. secretario J. A. da Gama declarou que na mesa estavam os documentos mandados hontem pelo sr. Barros e Sá.

O sr. José de Moraes declarou que era contra a impressão de todos os papeis.

Fallaram a este respeito varios srs. deputados.

O sr. Sanct'Anna e Vasconcellos notou que não estava presente o sr. Barros e Sá, e que talvez fôsse conveniente esperar pela presença do sr. deputado. Assim se resolveu.

Foram mandados para a mesa differentes diplomas e alguns protestos.

Por consulta do sr. presidente a assembleia resolveu dispensar o regimento e discutir os pareceres distribuidos hoje.

Foram approvadas as eleições de diversos circulos,

O sr. José de Moraes pediu que se annulasse a eleição de Montemór o Novo, por ser o eleito caixa geral do contracto do tabaco.

O sr. Severo de Carvalho provou como a lei não decretára que os caixas fôssem inelegiveis, mas sim a incompatabilidade d'esse cargo com o de deputado.

O sr. Pinto de Magalhães explicou o proceder da commissão.

O sr. Mello Soares de Freitas disse que se julgava eleito legalmente.

O sr. José de Moraes ainda reforçou a sua opinião e respondeu-lhe o sr. Sanct'Anna e Vasconcellos,

A Camara rejeitou a proposta do sr. José de Moraes, e approvou a eleição de Montemór o Novo.

Foram depois approvadas as eleições de diversos circulos.

O sr. presidente dando para ordem do dia d'ámanhan a continuação da apresentação de pareceres de commissões, levantou a sessão.

Eram 3 horas da tarde.

Lisboa, 13 de Janeiro

(Do nosso correspondente particular)

Afóra as discussões violentas em que alguns periodicos discutem desabridamente, e desde os *artigos do fundo* até ao burlesco das variedades, as pessoas dos seus redactores, não ha novidades politicas importantes.

Naquelles inglorios e deploraveis pleitos estão involvidos a *Gazeta, Commercio de Lisboa* e *Jornal do Commercio*, e estes ambos, em afinações quasi do mesmo tom, contra o primeiro.

Brevemente as discussões parlamentares absorverão as attenções, e extinguirão estes desvios da imprensa, a que era bom pôr termo de uma vez.

A camara dos pares funccionou na terça feira dando auctorisação para alguns pares accumularem as funcções dos seus empregos e commissões com as do parlamento.

A dos deputados na terça e quarta feira occupou-se da eleição da mesa definitiva, e a lista quintupla, que ha-de ser apresentada a El-Rei ficou composta do seguinte modo.

O sr. dr. Cesario, presidente; o sr. José de Oliveira Baptista, juiz da Relação do Porto, vice-presidente. Para supplentes ficaram votados os seguintes senhores, pela seguinte ordem:

Antonio Pequito Seixas d'Andrade, Visconde dos Olivaes e Placido d'Abreu.

Secretarios são: primeiro o seu patricio Joaquim Xavier Pinto da Silva, e segundo o sr. José de Menezes Toste.

O sr. Miguel Osorio não quiz este anno ser reconduzido no logar de primeiro secretario, para que foi eleito quatro annos consecutivos.

Foram proclamados todos os deputados, cujos pareceres entraram nas commissões, excepto os dos srs. Mello por Santarém, Anibal por Setubal, e Osorio por Melgaço.

Hontem apresentou a commissão respectiva o parecer relativo á eleição de Santarém, e assignaram com declaração os srs. Guilhermino de Barros e Ayres de Gouveia.

Já falleceu um dos deputados eleitos, representante do circulo da Sé, do Porto. Era o sr. Joaquim Marcellino de Mattos. A sua morte tem sido muito sentida, porque era um moço de talento, a quem se prophetisava uma brilhante carreira parlamentar.

Já se mandou proceder ao projecto definitivo do lanço da estrada de Lavos a Leiria, comprehendido entre Lavos e o logar do Outeiro, comprehendendo cinco kilometros.

Como lhe disse foi á assignatura o decreto que nomeia o sr. Mattoso guarda-mór da Universidade.

O primeiro baile do Paço consta que será nos primeiros dias de fevereiro proximo.

Os habitantes de Braga representaram, em número e qualidade importantes, pedindo ao govêrno para seu governador civil o sr. José Joaquim Vieira, ex-secretario geral do mesmo districto, auditor do exército e deputado eleito.

O sr. ministro do reino, em vista disto, mostra-se propenso a despachal-o, mas dizem-me que tem primeiro de reunir o conselho de ministros, por causa do accôrdo por elles tomado ha tempo, para não despacharem deputados, não obstante o sr. Vieira poder ainda resignar airosamente o logar de deputado, pois não tomou por emquanto assento.

Affirma-se, porém, que será despachado.

Diz-se que a divisão naval, que está apparelhando para ir estaccionar nos mares do Rio da Prata, sahirá no domingo, depois de ser visitada por Sua Magestade El-Rei.

Está-se organisando um novo regulamento para os artistas enviados pela academia de Bellas artes a estudarem em Roma.

Com a mais larga dotação que vae ter a academia para este fim, tambem melhoram muito as condições dos pensionados, que depois de um anno em Roma, podem ir estudar a outro qualquer paiz.

Parecia-me que o melhor era a academia limitar-se ao ensino elementar, e irem os pensionados procurar no estrangeiro depois o estudo superior.

Tem chovido muito 'nestes ultimos dias.

Além dos contractos que já foram rescindidos com alguns empreiteiros que tomaram a construcção de lanços da estrada de Coimbra a Celorico, por falta de cumprimento dos mesmos contractos, consta-me que mais outros vão ser rescindidos, e feitas as construcções por administração.

Verificou-se hontem no ministerio das justiças o concurso para os logares de ajudantes de conservadores.

O ponto era o seguinte:

A hypotheca constituida para assegurar o cumprimento d'uma obrigação condiccional subsiste desde a estipulação do contracto. ou desde que se verificou a condicção que a torna exigivel?

Os concurrentes foram:

Acacio de Carvalho Fontes; Accurcio João Maria Quaresma; Antonio Augusto da Silva Matta; Antonio Teixeira da Costa; Antonio Gomes Rosmaninho Cerveira; Antonio Lucio Tavares Crespo; Constantino Antonio Alves da Silva (seu patricio); Gaspar Leite Ferreira Leão; Joaquim Pedro de Sá Oliveira; José Alfredo da Camara Leme; Luiz Emygdio Vieira Lisboa.

Faltou o sr. Francisco Augusto das Neves e Castro.

No meio da sessão de hoje da camara electiva leu-se o decreto que nomeia o sr. dr. Cesario para presidente da camara, e constituiu-se a mesa com o sr. Cesario, Xavier Pinto, primeiro secretario, e Menezes Toste, segundo.

Ámanhan já deve tratar-se de eleger a commissão de resposta ao discurso da corôa.

Y.

Beira, 9 de Janeiro de 1865

(Correspondencia particular)

No serviço de obras públicas, especialmente pelo que respeitava ao pessoal technico e administrativo, tem existido até agora, confusão e anarchia, sem-razão e injustiça.

Confusão e anarchia, porque não havendo lei ou regulamento algum ácêrca da admissão, serviço, promoções, vencimentos, penas, etc., relativamente áquelle pessoal — mixto, dissonante e informe de militares e paizanos — acontecia que. por meio de portarias dos differentes estadistas que tem sido encarregados da pasta respectiva, se resolvia tudo isso que, por um regulamento claro, decisivo e uniforme, devêra ser resolvido.

O mal, que 'nisto havia. era que as disposições da portaria de hontem, eram destruidas pela portaria d'hoje; que o arbitrio tomado pelo estadista de hoje era invalidado pelo estadista d'ámanhan.

E nem só por parte dos srs. ministros eram tomadas decisões a respeito do que dicto fica; senão tambem por parte de muitos outros funccionarios superiores. D'aqui, pois, a confusão, demonstrada á evidencia pela hesitação e ignorancia, com que alguns empregados mais subalternos, mas aliás com importantes attribuições, decidiam objectos de serviço, hoje com grave prejuizo e manifesta injustiça para com alguns de seus subordinados, ámanhan dispensando a outros, favores illegaes!

É fôrça confessar que não era raro apparecer no meio d'esta confusão, quem, tirando partido da mesma, adrede sophismasse disposições, para favorecer estes, ou prejudicar aquelles!...

A desigualdade de vencimentos de individuos com identicas habilitações, e em iguaes cathegorias, era grande immoralidade!!! O conductor de trabalhos paizano, vencia menos de metade do conductor militar!

A célebre tabella *Langlois* era tambem manifestamente immoral.

As disposições relativas a vencimentos de *noutes* e de *leguas* foram sempre tambem uma especie de *charada* difficil de decifrar.

Não era raras vezes que marchavam com guia d'um para outro districto, empregados, a quem se negava o vencimento dos dias de jornada. Ignorâmos quaes as disposições relativas áquelle objecto; fôssem porém quaes fôssem, similhante procedimento era altamente injusto.

Pois se nós mandâmos o nosso creado a uma terra distante, onde não podiamos ir, supponhamos, em menos de dois dias, deveremos descontar-lhe no ordenado esses dois dias, a pretexto de nos não haver prestado em casa os costumados serviços?!

Que estranha e singular theoria!

Os taes 240 réis *por noute*, em que acima fallâmos, não eram recebidos, em algumas direcções, senão pelos pagadores, ou por aquelles que estavam em *graça*...

As instrucções eram tão elasticas, que se prestavam a todas as manobras.

As victimas d'essas manobras achavam-se quasi sempre na impossibilidade de reclamar, por isso que viviam quasi sempre na *bemaventurada* ignorancia dos arbitrios ou resoluções superiormente tomadas, das quaes em muitas direcções se não dava conhecimento aos empregados.

Taes direcções tinham alguma similhança com o *sancto tribunal da inquisição*.

Em algumas outras direcções eram consultados, pelos proprios directores, em assumptos de vencimentos, os pagadores, a quem davam assim, comicamente, as honras de *doutores da lei* e o *caracter de oraculos*, cujos dictames nem sempre eram infalliveis; pois, não poucas vezes, eram recambiados da repartição competente, documentos de abonos feitos a empregados que tinham de fazer as *convenientes* reposições de quantias já recebidas.

Grande era pois a confusão e a desordem; mas a este estado de cousas succede, felizmente, a ordem e a rectidão.

Bello, e radiante de justiça e de moral, surge, alfim, um dia, em que as victimas da confusão, da anarchia e da iniquidade, respiram satisfação e jubilos, pois vêem terminada essa epocha tão fatal e desgraçada para elles!

Na reforma das obras públicas, a organisação do corpo de engenharia civil e seus auxiliares, parece-nos ter anniquilado todo esse terrivel conjuncto de deformidades.

Honra e gloria ao actual govêrno, que d'um modo tão energico e efficaz, como conveniente e integerrimo, soube fazer justiça á *Classe-Victima* do pessoal technico.

Muito tem elle a agradecer ao govêrno, em geral, e ao sr. ministro das obras públicas, em particular.

Todos aquelles, tambem, que prezam a equidade e a justiça, por essas virtudes lhes fica imposta a obrigação de manifestar a utilidade e rectidão da reforma, e a de tecer á ideia que lhes presidiu, os merecidos elogios, nunca por certo demasiados.

Imparcial e desapaixonadamente vamos dizer duas palavras ácêrca d'uma deslembrada classe, que não obstante a mediocridade da sua gerarchia, pelos bons serviços que presta e pela malfadada posição em que se acha, merece que sôbre ella baixem as vistas do sr. ministro das obras públicas.

Fallamos dos apontadores, cujo exercicio é mui diverso do que se póde logicamente deprehender da sua classificação.

O apontador não tem simplesmente o emprêgo d'apontar, mas o de dirigir o operario no trabalho, de manter no mesmo a ordem e a disciplina; sendo tambem certo que uma boa parte de serviço technico, embora menos trascendente, lhes é confiada, pois as mais das vezes em uma extensão de quinze e mais kilometros, ha apenas um empregado technico, a quem é completamente impossivel assistir ao mesmo tempo, a trabalhos que tem em pontos diversos e distantes.

O apontador, pois, presta serviços de tal ou qual importancia, serviços demasiadamente pesados e penosos, achando-se continuamente expôsto no campo a todos os rigores das estações, e soffrendo, assim, além de certa responsabilidade e do trabalho de escripturação (que d'ordinario executa de noute) inauditas inclemencias!...

Se, pois, pela consideração de operarios, que a taes empregados é dada, lhes não foi permittido o entrarem em um quadro qualquer; se por esse motivo não tem estabilidade presente, nem esperança futura, retribua-se-lhes ao menos, em quanto servem, d'um modo mais justo.

Para validar o que deixâmos dicto, copiaremos aqui do relatorio do sr. ministro da fazenda, ácêrca da reforma das alfandegas, as seguintes palavras:

«O valor de todos os productos do trabalho humano, tem-se elevado consideravelmente.

«Uma transformação economica tem-se operado no nosso paiz ha dôze annos a esta parte. Todas as classes productoras têem acompanhado as diversas phazes d'essa transformação, elevando o valor dos seus productos, menos uma. Os salarios dos servidores do Estado têm-se conservado inalteraveis!...»

Bastam sem dúvida as auctorisadas palavras acima transcriptas, para provar quanto é insufficiente o salario de 400 réis estipulado ao apontador.

Folgaremos ver attendido este nosso humilde brado.

Repetimos, e pedimos a reintegração do vigario de Paranhos, na sua egreja: é justa.

Belzebuth.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 12 de Janeiro de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	48 1/8	48 3/8
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	48 1/8	48 3/8

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

LONDRES, 3. — O novo ministro de Inglaterra, junto a Sua Magestade o imperador Maximiliano, o sr. Scarlett, partiu para o Mexico.

LIVERPOOL, 3. — Confirma-se a noticia relativa á rejeição formal feita pelo presidente Lincoln, da medida dictada pelo general Dick, que havia ordenado que se perseguissem os confederados até ao territorio do Canadá.

As ordens dadas 'neste sentido foram immediatamente revogadas.

BERLIN, 3. — O sr. Benedetti, embaixador de França, recebeu do seu govêrno novas instrucções por causa das tendencias annexionistas, exprimidas pelo sr. de Bismark na sua última conferencia com o representante do gabinete imperial.

BADAJOZ, 3. — Ante-hontem, á uma hora da tarde, vários camponezes de Burguillos atacaram o alcaide e tres carabineiros, que levavam prêso um embriagado que os provocára. Com o auxilio de um official e de dois carabineiros mais, se restabeleceu a ordem, havendo sido presos dois camponezes, e resultando ficarem feridos tres d'estes e um carabineiro. Mandou-se proceder a auto de investigação a respeito d'estes acontecimentos, que tiveram origem nos excessos de bebidas e de richas velhas de localidade.

NEW-YORK, 23 de dezembro. — O general federal Sherman está sitiando Savannah e prepara-se para a atacar. Destruiu plantações de algodão em valor superior a 36.800:000$000 réis (40.000:000 duros), arrebatou 1:000 negros e fez 4:000 prisioneiros.

O general confederado Hood dirigiu os seus barcos para o rio Tennessée, onde é possivel que sejam alcançados pelos canhões federaes.

Thomaz persegue a esquadra confederada nas proximidades de Wilmington.

Jefferson Davis, presidente do sul, tenciona annunciar um emprestimo de réis 92.000:000$000 (100.000:000 duros) em titulos do thesouro.

SOUTHAMPTON, 31. — As noticias de Aspinwall ácêrca das resoluções tomadas pelo congresso de Lima, foram confirmadas. A esquadra sul-americana recebeu a 27 ordem do presidente do congresso para se pôr á véla, a fim de manobrar na bahia do Callo. Um navio americano trouxe a noticia de que a fragata que servia de navio almirante ao sr. Pinzou foi completamente destruida pelas chammas. Notava-se grande agitação em Callo. O público esperava com impaciencia ordem de Lima para atacar a esquadra hespanhola nas ilhas Cinchas.

A attitude de Bolivar na Colombia está causando serios temores. Algumas provincias internas estavam em poder de uma parte da opposição sob as ordens dos generaes Gonzalez e Carazo, mas as da costa continuavam fieis ao actual presidente. O povo espera com anciedade saber qual a attitude que a Europa tomará 'neste conflicto. Do seu modo de proceder, depende o exito do movimento revolucionario.

VALPARAISO, 17. — O novo decreto sôbre alfandegas abre ao commercio de todas as nações a costa de Chili. Os navios poderão entrar nos portos de Myellones, Coquimbo, Caldera, Huavó, Valparaiso e outros que foram declarados abertos ao commercio.

TURIM, 1 de janeiro. — O rei quando recebeu a deputação do parlamento, recommendou-lhe que activasse os trabalhos parlamentares; e manifestou-lhe, além d'isso, que nutria a esperança de que em breve se fixem os destinos da Italia.

SOUTHAMPTON, 1. — Noticias de Montevideu asseguram que a revolução dirigida por Flores continúa. Os brazileiros invadiram as provincias orientaes do paiz sob o pretexto de auxiliarem Flores.

Duas cidades do Uruguay foram bloqueadas. A animosidade que se apresenta entre Montevideu e Buenos Ayres é precursora de grandes desastres.

NOVA YORK, 29. — Sherman apoderou-se de Savannah com 150 canhões, 30:000 fardos de algodão e 800 prisioneiros, ficando na cidade 20:000 habitantes.

O corpo do exército federal sahe de Savannah com direcção ao rio Altanah.

O confederado Ardée prepara-se para tolher-lhe a passagem.

Corre que Breckenridge bateu algumas vezes os federaes na Virginia.

Uma divisão de Lée entrou no valle de Shenandoah.

Os periodicos de Richmond declaram que deve sustentar-se a todo o trance a causa do Sul.

Os federaes tendo atacado energicamente o forte Fisher, em Wilmington, foram repellidos, mas continúa o ataque pelo lado do mar.

NOTICIARIO

Errata importante — Em o nosso último número, pag. 2.ª, col. 3.ª — *onde se lê* — Açores — *deve lêr-se* — Cabo Verde.

Foi este um êrro que nos escapou com a pressa com que foi compaginada a nossa folha, pelo adiantado da hora em que entrou no prelo; mas nem por isso achâmos razão para que o sr. academico da ilha de Santo Antão, que mora ahi para a rua dos sapateiros, ou suas immediações, tenha, mesmo á *surrelfa*, de soffrer alguma decepção desgostosa por causa dos paquetes, quando no fim do anno lectivo queira voltar á sua patria.

Apesar de ter sua graça e chiste na censura que nos dirigiu na *Liberdade*, regeitâmos as suas advertencias.

Ministerio Público — Reassumiu no dia 11 do corrente as funcções de delegado do procurador regio, 'nesta comarca, o ill.mo sr. Antonio Manuel da Silva Barbosa, que tinha ido gosar, a licença que lhe foi concedida pelo govêrno no centro de sua illustre familia.

Felicitando-o pela sua chegada, não podemos deixar de aproveitar esta occasião para testimunhar aqui o nosso louvor ao ill.mo sr. Custodio Augusto da Silva Pinto d'Abreu, que desempenhou as respectivas funcções durante a ausencia de s. s.ª

O ill.mo sr. Pinto d'Abreu tornou-se credor dos nossos encomios, e da estima pública pela sua circumspecção e disvelado desempenho das attribuições que durante o periodo de quasi um mez, tivera a seu cargo; sabendo mostrar em tão tenra edade perfeito conhecimento das importantes funcções que tinha a desempenhar.

Damos-lhe os nossos cordeaes parabens.

Segurança pública — O estado de segurança pública 'nesta cidade tem melhorado, e nenhum caso extraordinario tem occorrido, depois que as auctoridades resolveram fazer rondar a cidade, no que o ill.mo sr. Administrador do Concelho tem desinvolvido a maior energia, não se poupando a encommodos nem sacrificios quaesquer, apesar mesmo da sua deteriorada saude; tendo-se por isso tornado credor das sympathias e estima de seus administrados.

Sahida — O ex.mo sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco sahiu hontem para Lisboa, a occupar o seu logar na Camara dos srs. deputados.

Roubo — No dia 2 do corrente, no logar de Santo Amaro debaixo, freguezia de Maiorca, quando pelas 7 horas da noute se recolhia a sua casa a mulher de Manuel Garcia, appareceram-lhe tres homens des-

conhecidos, que dizendo-lhe não tivesse medo porque ninguem lhe fazia mal. exigiram a entrega da chave de certa gaveta, que ella lhe deu, e emquanto um fazia companhia á pobre mulher, os dous foram á gaveta e lhe roubaram todo o dinheiro que alli havia, e que excedia a vinte moedas. A mulher gritou depois, e acudindo o marido e outras pessoas, ainda procuraram os ladrões, mas nada obtiveram.

Theatro de D. Luiz — Regressou a esta cidade no dia 11 do corrente a companhia nacional do theatro de D. Luiz, que já hoje dá récita gratuita para os socios, levando á scena o drama em 4 actos — *As mães arrependidas* — e a comedia em 1 acto — *Posso fallar á sr.ª Queiroz?*

Felicitâmos o digno empresario e a toda a companhia, pelo bem que foram recebidos nas duas cidades do Porto e Braga, e pelos justos applausos que alli obtiveram.

No logar competente publicâmos o annúncio da récita que ha-de ter logar na proxima quarta feira.

Tempo — Ha quatro dias que chove continuamente sem intervallo algum, pois que quando, mesmo depois d'algumas horas de chuva arrebatada, esta se modifica, não tem deixado de chover mais ou menos. O vento tem estado e continúa do sul sem que por emquanto dê esperança de mudança de tempo. O Mondego tem engrossado muito, e as insuas e campo acham-se com bastante agua.

Prisão — Pela uma hora da noute de 10 para 11 do corrente foi prêso na Sophia um estudante da Universidade, que indo armado d'espada e com ella de rastos, mas com a capa pela cabeça e cara coberta, resistiu á patrulha que pretendeu reconhecel-o.

Informam-nos que esta resistencia procedeu do estado de embriaguez em que se achava.

Foi entregue ao podêr judicial, e dada a competente parte ao Prelado respectivo.

Outra — Foram prêsas Maria Pequita, e Izabel de Pinho, do logar do Boeiro, freguezia das Febres, concelho de Cantanhede; aquella por ser a féra que dando á luz um filho o deixou ser devorado por um cão, caso que já noticiámos; e esta por ser connivente em tão horroroso crime. Ambas estas desnaturadas mulheres foram entregues ao podêr judicial, para soffrerem a pena condigna, e que a sociedade reclama que lhes seja applicada com a presteza possivel.

Aviso — Pela circumstancia de haver ámanhan eleições no theatro academico, que têm de ser feitas no salão do mesmo theatro, onde devia effectuar-se o bazar da Sociedade Phylantropico-academica, não póde este realisar-se no dia para que estava annunciado e fica transferido para o dia 22 do corrente mez.

Demora no Correio — O Comboio do correio do sul chegou hontem ás 9 horas e 30 minutos, devendo ter chegado ás 3 horas e 30 minutos da manhan, e por consequencia com um atraso muito sensivel de 6 horas.

Por este motivo só depois do meio dia se distribuiu na cidade a correspondencia de Lisboa, para não sujeitar a esta demora a do Porto, que soffreu ainda assim uma hora de atraso pela espera.

Restaurante em Coimbra — Quem vinha inda ha bem pouco a Coimbra, admirava-se, e com razão, da terceira cidade do reino não possuir um café em termos. Allegava-se o mau sestro da terra em desfavorecer similhantes emprezas, argumentando-se com numerosos exemplos de restaurantes fechados á mingua de commensaes.

Com a abertura do caminho de ferro começou uma nova era; dissiparam-se os antigos receios e não tardou a surgir um *restaurant* que rivalisa com os bons de Lisboa. O magico foi o sr. Castella, que desamparado em Condeixa de paladares que saboreassem as suas iguarias, dignas da mesa d'um Apicio se mudou para Coimbra; e o povo viu apparecer, como por encanto, o novo estabelecimento. Na verdade, o verem-se illuminadas á noite, aquellas pinhas de garrafas, similhando gigantescas pedrarias, crer-se-hia muita gente arrebatada ao palacio do Grão duque Topazio, ou outro das mil e uma noites.

A vista dos manjares por si dissipa os mais teimosos fastios, e todos louvam o digno interprete de Brillat-Savarin.

É de notar comtudo a má fé d'alguns que aproveitando-se da concorrencia, esquecem ou fingem esquecer pagar o importe do que comem e bebem, e abusam assim d'um modo pouco decente.

Este estabelecimento porém tem irregularidades que seria bom fôssem reparadas; causa pena ver tão lindo templo servido por tão maus sacerdotes.

Uma das condições essenciaes para se adquirir a estima geral e attrahir a concorrencia, é a boa educação, e infelizmente não prima 'nisto o estabelecimento do sr. Castella: os frequentadores gostam sempre de encontrar o bom modo nos serventuarios, e soffrem uma amarga decepção quando se sentam a qualquer d'aquellas mesas; e se o sr. Castella não muda de maneiras com os freguezes agourâmos-lhes maus resultados, não devendo persuadir-se que por ser o unico que possue um tal estabelecimento em Coimbra, ha-de abusar da delicadeza das pessoas que alli vão, porque muito bem póde vir outro que saiba lidar com gente bem educada e grangeie a sympathia geral.

Assim como somos os primeiros a censurar o procedimento dos que menosprezam as regras do decoro, tambem não devemos passar em silencio a maneira bem pouco affavel com que o sr. Castella e sua familia acolhem os que o querem ajudar a viver.

Parte policial — No dia 12 do corrente foi prêso Francisco Antunes, casado, do logar das Chans, por furtar algumas rezes pertencentes a differentes individuos, como confessou.

No mesmo dia foi prêso Luiz Trovão, do casal da Misarella, por furtar uns brincos d'ouro que Anna Falladeira andava a offerecer e tinha pousado em cima do balcão da loja do negociante José Correia, da Praça.

No mesmo dia foi prêso, por suspeito, um individuo que declarou chamar-se José Joaquim Beirão, natural do concelho de Serpa.

Pelas 2 horas da noute de 13 para 14 do corrente, foram prêsos, pelo facto de serem encontrados a jogar o monte, Antonio Pedro da Silva, casado, vendeiro, morador na rua de S. João; — Manuel Faria, solteiro, criado de servir na rua da Esperança; — Bernardo José de Miranda, solteiro, sapateiro, da rua do Cotovêllo; — Adriano dos Santos, solteiro, sapateiro, do largo do Lyceu; — Joaquim Antonio, solteiro, criado de servir, nos Arcos de S. Bento; — Antonio Maria de Sousa, solteiro, sapateiro, da Couraça dos Apostolos — e Augusto da Silva Bandeira, solteiro, carpinteiro, assistente ao Salvador.

Exoneração — Foi exonerado por decreto de 5 de Dezembro último, do logar de director do correio de Mangualde, o sr. Antonio d'Albuquerque e Couto.

Nomeações — Foram nomeados para directores dos correios — de Idanha a Nova, o sr. Antonio José Preto, e da Guarda, o sr. Joaquim Marques da Paixão; e para praticante da administração do correio do Porto, precedendo concurso, o sr. José Carneiro de Mello.

Aposentações — Por decretos da mesma data, foram aposentados os srs. Joaquim Dias da Costa, director da alfandega de Olhão, com o ordenado por inteiro e os emolumentos que lhe competirem, em conformidade do decreto n.º 1 de 7 de dezembro último e tabella annexa, n.º 10; e Carlos Augusto Cesar Pereira Sequeira Bramão, director da alfandega do circulo d'Almeida, com metade do ordenado e os emolumentos que lhe competirem em conformidade da tabella e decreto acima citados.

Despachos — Por decretos de 5 do corrente insertos no *Diario de Lisboa*, n.º 7, de 10 do corrente mez, foram nomeados para os logares de directores das alfandegas abaixo mencionadas, os seguintes individuos:

Elvas, o sr. Francisco Xavier Correia e Silva Leote.

Olhão, o sr. José Paes de Vasconcellos.

Valença, o sr. Antonio José dos Santos Abranches.

Chaves, o sr. João Gualberto da Fonseca.

Penamacor, o sr. Carlos Mendes de Carvalho e Silva.

Portalegre, o sr. Antonio Nunes da Silva Fevereiro.

Aldeia Nova, o sr. Manuel Francisco Vargas.

E para thesoureiros das alfandegas abaixo indicadas os seguintes individuos:

Angra do Heroismo, o sr. Francisco de Sieuve de Menezes.

Ponta Delgada, o sr. Antonio Alfredo Barbosa.

Valença, o sr. Gonçalo Coelho d'Araujo Sousa e Azevedo.

Penamacor, o sr. José Fortunato de Sampaio e Britto.

Portalegre, o sr. Antonio Anacleto de Noronha.

Aldeia Nova, o sr. Antonio Manuel da Costa.

E para chefe fiscal d'esta mesma alfandega, pelo tempo de um anno, o sr. Francisco José Galaghar Junior.

Decreto — O *Diario* n.º 7 publica o decreto sôbre direitos e obrigações do estado e da administração pública, relativamente á construcção e exploração dos caminhos de ferro. Contêm quatro titulos e 42 artigos.

Expediente — Recebemos e muito agradecemos um livro intitulado — Estudo sôbre o drama de E. Bouzigne, — *As dragonadas de Luiz XIV* — pelo sr. J. J. M. d'Oliveira Valle.

— Egualmente recebemos o protesto do sr. Antonio Alberto da Rocha Paris, que foi candidato a deputado pelo circulo de Melgaço, contra a eleição do sr. Joaquim Maria Osorio, que foi eleito deputado pelo mesmo circulo.

Grande phenomeno — De Campinas, e em data de 26 de setembro proximo findo, dizem o seguinte ao *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro:

«A sr.ª D. Amelia, esposa do sr. tenente Manuel de Araujo Rosa Junior, deu á luz no dia 21 de setembro proximo passado um parto fóra de tempo, de seis criancinhas mortas, tendo cada uma d'ellas 3 ½ polegadas de altura; foi pôsto o feto em um vidro, e consta que breve seguirá para a côrte este phenomeno! Já em março do anno de 1863 esta senhora teve um parto de quatro criancinhas, que tambem nasceram mortas.»

O Boudoir — Publicou-se o n.º 53 d'esta illustrada folha.

Contêm os seguintes artigos:

Guilherme Tell, pelo sr. Lorena Queiroz; — *Meditações*, pelo sr. Antonio Duarte Gomes Leal; — FOLHETIM, Divagações (conclusão), pelo sr. A. D. Gomes Leal; — *O teu amor*, poesia, pelo sr. E. A. Vidal; — *Um burguez na vespera do dia de Natal*, (dialogo em familia), conclusão, pela sr.ª D. Henriqueta Amelia de Menezes Costa; — *La Marseillaise*, pelo sr. Rouget de Lille; — *Perguntas innocentes*; — *Revista dos theatros*; — *Problemas*; — *A última hora*, pelo sr. L. Q. — e um *album* de musica contendo — *La Marseillaise*.

Aveiro — O *Campeão das Provincias* de 11 do corrente diz o seguinte no seu noticiario:

Falta. — Continúa a sentir-se falta de peixe no mercado d'esta cidade. O que apparece alcança bom preço, e ainda assim é tamanha a affluencia de consumidores, que quem se descuida um pouco fica sem elle.

O anno começa mal para as classes pobres.

Ratice! — Appareceu ha tempo no correio d'esta cidade uma carta com o seguinte sobscripto:

Rua do Carmo — em Aveiro —
Aquelle que ler primeiro,
Quer João, quer Joaquim
Ruella, o apellido eu,
E p'ra dizer o que é assim,
Estudante do lycen.

O maganão quiz fazer espirito até com o sobscripto da carta dirigida ao seu prestante amigo! Sempre ha pechotes por esse mundo!

Observações metereologicas — Aveiro 11 de janeiro. — Pressão 762,6; — temperatura 11°; — vento S. fraco — ceu ennevoado.

A altura barometrica é correcta e reduzida ao nivel do mar.

Braga — O *Bracarense* de 11 do corrente diz o seguinte no seu noticiario:

A fábrica de Lordello. — As vendas effectuadas na fábrica de lanificios de Lordello, durante o periodo de 10 annos, sendo de 1853 a 1863, montam á quantia de 556:410$893 réis.

Teares. — Acham-se montados no districto de Castello Branco 1:395 teares, empregando-se 'nelles 1:395 tecedeiras e 101 linheiras.

Covilhan — O *Commercio da Covilhan* de 7 do corrente diz no seu noticiario o seguinte:

Tempo. — Tem estado 'nestes ultimos dias um frio intensissimo.

A atmosphera conserva-se limpa, havendo bellos dias de sol. Pelas manhans apparece gelada a superficie da agua, e os tanques. Os lavradores tem continuado no apanho da azeitona, cuja colheita é mais abundante *que a dos annos preteritos.*

Malvadez. — 'Num dos dias da semana passada o sr. regedor de Peraboa, encontrando Alexandre Lopes, a cortar lenha em terreno seu, espancou-o de tal fórma, que segundo nos informam, poucas esperanças tem de vida. O infeliz conta 80 annos de edade.

A justiça tomou conhecimento do facto, procedendo contra o mencionado regedor.

É de esperar que a lei não fique lettra morta, e que seja punido como merece, o perpretador de tal crime.

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Jornal de Lisboa de 11 — *Rendimento do tabaco.* — O rendimento da alfandega de Lisboa foi hoje espantoso, excedeu a sessenta e oitos contos de réis, provindo principalmente do tabaco despachado, que subiram os direitos a mais de sessenta contos de réis, dos quaes cincoenta e nove pagou a companhia da fábrica de Xabregas. Despachou esta, 1:444 caixas de charutos, 285 volumes de tabaco picado, 64 botes de rapé.

Para differentes individuos foram tambem despachados 449 caixas de charutos e 10 volumes de tabaco picado.

Degredados. — Embarcaram hoje a bórdo do vapor *Cossack*, que seguiu viagem para os portos de Africa occidental, 52 degredados, que vão alli cumprir sentença. Em o numero d'estes ia um ecclesiastico.

Revolução de Setembro de 11 — *Orador distinto.* — Verificou-se, como tinhamos annunciado na egreja de S. Vicente de Fóra, no dia 8 do corrente, a festividade da Conceição de Maria. Celebrou a sua 1.ª missa um novo prestybero. O orador, que foi o sr. dr. Aristides, de Coimbra, ostentou todos os dotes da sua eloquencia, fallando de Maria como virgem e como mãe. Aqui, o orador não poude deixar de tocar, com profundo conhecimento theologico e philosophico, na mulher em geral — considerando-a egualmente sob estes dois pontos de vista — como virgem e como mãe.

Vigor de phrase, pompas de estylo e rigorosa argumentação — tudo o sr. dr. Aristides mostrou no seu eloquentissimo discurso. — E para registrar este facto; porque se a tribuna sagrada conta hoje em Portugal muitos e distinctos ornamentos, nem todos, comtudo, usam ainda alliar os dogmas da religião com as modernas ideias philosophicas. E 'nisto, diga-se, não nos parece perigar a integridade da doutrina christan.

Grande desordem. — Houve grande desordem na villa do Barreiro, da qual resultaram alguns ferimentos graves, e quatro prisões.

Porto — Os jornaes d'esta localidade dão as seguintes noticias:

Braz Tisana de 11 — *Nova alfandega.* — Chegou de França a primeira remessa de materiaes de ferro, que têem de ser empregados na construcção do edificio da nova alfandega. Vieram 192 traves de ferro laminadas, de 50 decimetros de altura.

Arroz. — Foram exportados, durante o anno de 1864, da cidade de Setubal 37:231 saccos de arroz, de 75 kilogrammas, ou 5 arrobas cada um.

Diario Mercantil de 10 — *Varejo de vinho.* — Concluiu-se o varejo do vinho e aguardente existentes em 31 de dezembro nos armazens do Porto, e de Villa Nova de Gaia.

Deu o seguinte resultado:

Vinho — litros . . . . . 58.547:522, ou 100:231 pipas e ¼.

Aguardente . . . . . 938:456, ou 1:756 pipas e 13 almudes.

Direito de 10 — *Varas civeis.* — Em razão de ter partido para Lisboa o sr. visconde de Gouveia, acha-se com a 2.ª e 3.ª varas civeis o sr. Antonio Emilio Brandão.

Regoa — O correspondente que 'nesta localidade tem o *Commercio do Porto*, dizlhe em data de 7 do corrente, o seguinte:

«. . . . . De cousas commerciaes pouco ha que dizer, porque nenhumas transacções de consideração se têem realisado.

. . . . . .

Alguns vinhos de consumo é que se têem vendido, tendo obtido preços entre 30$000 a 40$000 réis, conforme suas qualidades, porque as ha muito diversas entre esta qualidade chamada de consumo.

— As guias de exportação regulam de 9$500 a 9$800 réis, mas sem procura.

— A baga tambem não tem compradores, apesar do infimo preço a que chegou!

— Têem continuado sem interrupção os estudos do caminho de ferro d'aqui á Barca d'Alva. . . »

Noticias da India

Suicidio original — Um desgraçado *curumbim*, de Caranzalem, dirigiu-se ha dias, segundo nos informam, a um outeiro proximo d'aquella povoação, ajunctou com todo o socêgo um monte de feno, deitou-se sôbre elle, e, em seguida, pegou-lhe fogo, e deixou-se perecer nos horrores d'esse novo genero de suicidio!

Ignoram-se os motivos que levaram esse misero á extrema desesperação!

O cadaver do suicida ficou quasi inteiramente carbonisado.

Succumbiam, assim, nas fogueiras accesas pelos ministros de um Deus de paz e amor pelos homens, as victimas desgraçadas d'esse tribunal iniquo e sanguinario, que, por uma antithese monstruosa, se arrogou o titulo mentido de *Santo officio!*

Pereciam assim, terminavam tão atrozmente a sua desgraçada missão de escravas, as tristes viuvas dos phanaticos sectarios de Brahma! Mas, que nos conste, é esta a primeira vez que o suicida põe termo á sua desesperação, contorcendo-se nos horriveis tormentos d'uma fogueira.

Noticias commerciaes — Entraram durante o mez d'outubro do corrente anno, pelas alfandegas maritimas do nosso estado, 194 embarcações, sendo 174 inglezas e 20 portuguezas; as primeiras da capacidade de 5,001 ¼ toneladas, e guarnecidas por 1:537 pessoas de tripulação; as segundas da capacidade de 522 ¾ toneladas, e tripuladas por 194 individuos.

Importaram as mencionadas embarcações, além d'outros generos, 751 candins e 16 curós d'arroz; 74 candins de batte (arroz com casca), 154 candins e 16 curós de trigo; 220 candins de grão de bico, 415 caixas de bagagem de passageiros, e 29 toneladas de carvão de pedra.

Sahiram durante o dicto mez, 286 embarcações, sendo 200 inglezas e 86 portuguezas; as primeiras da capacidade de 5,950 ½ tonelladas, guarnecidas por 1:140 pessoas de tripulação; as outras (portuguezas), da capacidade de 1,576 tonelladas, tripuladas por 354 individuos.

Carregaram algodão em rama 162 arrobas, areca 207 candins, 11:760 bambuns, 3.004:712 cocos, lenha em achas 87:590, dicta em feixes 910:144 sal 3:137 candins, galinhas 261, patos 495, e perús 288.

Rendeu a alfandega principal, na 1.ª quinzena do corrente mez 29,934:4:51 ½.

Importaram-se de Bombaim durante a 1.ª quinzena algumas fazendas de algodão, pela maior parte de má qualidade. De Diu vieram estofos em maior quantidade do que no anno proximo passado, e de menos má qualidade.

Metheoro — Pelas 8 horas e meia da noute de 19 de novembro, viu-se, no bairro Gansai d'esta villa, uma brilhante luz, que desceu do firmamento, e illuminou a atmosphera por um segundo.

Que dentada! — Dois soldados do 1.º batalhão de caçadores tiveram entre si, por causa de um tinteiro ou cousa que o valha, uma pendencia, e de tal maneira se pegaram, que um deu no outro uma dentada de modo que lhe arrancou o beiço inferior, gengiva e parte da barba!

(Jornal do Commercio.)

DIVERSAS

Tremores de terra — Na provincia de Capilanata, Napoles, sentiram-se recentemente repetidos abalos de terra. Não consta que houvesse desgraça notavel.

Desastre — No caminho de ferro de *Midi*, França, houve ha dias um terrivel encontro de wagons, perto de Lézignan. Foi avultado o número de pessoas feridas e contuzas. Os passageiros que iam dentro de uma carruagem, a 116, permaneceram dentro d'ella pelo espaço de quarenta e oito horas, soffrendo um frio intenso e a falta completa de alimentos.

Horrivel suicidio — Em um omnibus dos arredores de Pariz entrou um sujeito que levava uma pistola occulta na manga do paletot. No omnibus estava só uma elegante senhora.

O sujeito entrou a suspirar, a sacudir a cabeça, a passar a mão pela testa, a pronunciar phrases entrecortadas, a mostrar, em summa, que soffria muito moral ou physicamente.

A senhora olhava-o com temor, e elle deixava de quando em quando ver a coronha da pistola, como querendo servir-se d'ella. Arrependia-se, parava, parecia reflectir, e tornava logo a dar mostras de grande desgôsto. Por fim puxa da pistola, introduz o cano na bôca, dá ao gatilho e...

— Sancto Deus! exclama a senhora. Desgraçado! que faz? acrescenta procurando deter-lhe o braço.

O supposto suicida affasta a pistola da bocca, e mostrando que tinha devorado metade do cano diz com toda a placidez á sua interlocutora:

— O que faço? Como chocolate? Não gosta?

A senhora desatou a rir.

Para explicar a facilidade com que o tal sujeito devorava pistolas é presiso saber que um chocolateiro de Pariz teve a ideia de fazer pistolas de chocolate, mas tão perfeitas que causariam inveja a Lefaucheux.

(Gazeta de Portugal.)

Marido salvador — Uma criada do Havre, mulher de um marinheiro do *Washington*, que entrou 'naquelle porto no dia 22 do corrente, correu a colhêr noticias de seu marido. Como não o encontrasse, imaginou que nunca mais o veria, e essa ideia fez-lhe tal impressão que resolveu pôr termo á vida, e pelas seis horas e meia da tarde precipitou-se do parapeito da ponte Notre-Dame.

Em quanto, obedecendo ao instincto de conservação, se debatia na agua, que é sempre alta 'naquelle ponto, passava um homem pela ponte. Viu que alguns passageiros olhavam para a agua, e fazendo o mesmo, reconheceu sua mulher na que estava em risco de afogar-se. Immediatamente correu a um barco juntamente com outro marinheiro, e ainda poude colhêr viva a sua companheira, a quem foram prestados logo os necessarios soccorros. É o *Correio do Havre* que dá conta d'este milagroso salvamento.

(Commercio do Porto.)

Ovos incendiarios — Lê-se na *Politica*, de Madrid, que o incendio da fragata hespanhola *Triumpho* fôra obra do govêrno do Perú, que para conseguir seus intentos se valeu de meios infernaes, alliciando dois criminosos para que fôssem á principal das ilhas de Chincha, fingindo-se fornecedores de comestiveis, e entre outros objectos que venderam ao dispenseiro do navio, havia uma grande quantidade de ovos, 'nalguns dos quaes tinham introduzido materias fulminantes por meio de fendas habilmente dissimuladas.

Os ovos fôram entregues ao cosinheiro, que ao abril-os, saltaram e incendiaram o navio com a rapidez de uma faisca electrica; deve porém notar-se que ha tambem correspondencias que asseveram, que o ter-se incendiado logo um frasco de agua raz, fôra a causa da perda total da fragata.

Segundo diz o *Commercio*, do Lima, o fogo notou-se ás oito da noute, em 25 de novembro, tendo já um incremento inextinguivel. Ás onze e meia da noute desabaram os mastros, e ficou o navio a arder. Apenas a tripulação abandonou o navio houve uma fortissima explosão.

(Commercio de Lisboa.)

Curioso annuncio — Um photographo das immediações de Tous, (França) fez publicar, nas vesperas do novo anno de 1865, o seguinte annúncio:

«É chegada a festa do anno bom, e a epocha, por consequencia, de serem necessarios os retratos em cartão de visita.

As pessoas que não poderem ir a casa do photographo, basta que mandem a descripção da sua pessoa em carta franca de porte.

E, em vista dos esclarecimentos, minuciosos a respeito do comprimento do nariz e da bocca, forma do rôsto, e dimenção das orelhas, o artista encarrega-se de mandar aos seus freguezes photographia a mais parecida possivel.

Cada duzia 3 francos (600 réis), 5 francos (1$000 réis cada quarteirão.)»

E digam lá que não ha progresso!

(Conservador.)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

ARCHIVO CONTEMPORANEO

JORNAL LITTERARIO

DIRIGIDO

POR

B. DE SOUSA DE MENEZES

E

A. RODRIGUES LOPES

Publica-se ás segundas feiras, a começar do dia 2 de Janeiro

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Por anno, 1$500 réis; semestre, 750 réis; trimestre 380 réis: número avulso, 40 réis; para fóra de Lisboa accresce o importe das estampilhas

Assigna-se em Lisboa no escriptorio da administração, rua da Eschola Polytechnica 219, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, e nas lojas de mr. Ferin, rua nova do Almada, e Melchiades, rua do Ouro; e em Coimbra na redacção do *Tribuno Popular*, rua das Fangas, n.º 11.

FACHO LITTERARIO

O Facho Litterario termina o seu primeiro volume com o número 19, que são seis mezes de sua existencia. Para o segundo volume sahirá em melhor papel e nitidamente impresso. Cada número levará uma esmerada gravura, preferindo-se monumentos e escriptores nacionaes. Na entrega de cada número distribuir-se-ha um quarto de papel com as publicações dos romances ou outra qualquer obra que se publicarem, recebendo a redacção um exemplar.

O proprietario do Facho Litterario agradece por este meio a todos os ill.mos srs. assignantes que honraram com a sua assignatura para a sustentação do mesmo. Agora pede a mesma coadjuvação aos mesmos illustres senhores, para que o segundo volume do Facho Litterario rivalise com o primeiro.

Assigna-se no Porto, travessa da Trindade n.º 57. Preço d'assignatura, por 3 mezes ou 13 numeros 500 réis; para as provincias 565, paga adiantada.

Vendem-se collecções d'este jornal illustrado com 30 e tantas gravuras por 1$000 réis, unicamente na travessa da Trindade n.º 57, ou na typographia no largo das Carmelitas — Porto.

AVISOS

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

ANNUNCIOS

Attenção

578 João Maria Mendes Pinheiro, de Montemor o velho, pretende vender o seu predio dos Anjos, ou todo ou só a parte do predio rustico — a cêrca, — pois que só quer vender o preciso para pagar dívidas, que no acto da venda se indicarão, para com o seu producto o comprador pagar.

Quem quizer dirija-se no dia 20 do corrente mez á sua residencia em Montemor-o-velho, a dar os seus lanços, ou ao todo ou por geiras; e no dia 22 do citado mez em Coimbra, no escriptorio do advogado Alves Ribeiro, em Sansão.

Montemor-o-velho, 8 de Janeiro de 1865. (2)

MONTE-PIO GERAL

CAIXA PORTUGUEZA

DE

SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

SOB A PROTECÇÃO DE

SS. MM. EL-REI O SENHOR D. LUIZ I E A RAINHA A SENHORA D. MARIA PIA DE SABOYA

E ADMINISTRADA PELO MONTE-PIO GERAL

Capital subscripto . . . réis 500:000$000

INSPECTORES

ILLUSTRISSIMOS E EXCELENTISSIMOS SENHORES

Conselheiro José Silvestre Ribeiro,
Conselheiro Antonio José Duarte Nazareth,
Luiz Porfirio da Motta Pegado,
Manuel Antonio Borges da Silva e João Alfredo Dias

A pedido das delegações se concede até o dia 15 do corrente mez a entrada de novos subscriptores, e o pagamento da 2.ª prestação respectiva á sociedade liquidataria em 1 de janeiro de 1869.

A percentagem á entrada é de 5 e meio por cento.

Agente em Coimbra Ignacio Raymundo Alves Sobral, rua do Correio, n.º 9.

Venda d'umas casas

575 Expõem-se á venda as casas do antigo prior de S. Bartholomeu, sitas na rua do Corpo de Deus. Quem as pretender dirija-se com as suas propostas ao sr. Antonio Henriques de Carvalho, negociante na Praça. (2)

Arrematação

581 No dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhan, na casa que antigamente foi egreja dos Borras, na rua da Sophia, ahi, perante o ex.mo conselheiro dr. Juiz de Direito, se ha-de arrematar uma porção de ferro e mais objectos, que foram novamente avaliados em execução que Letourneur & Caron, negociante de Lisboa, movem a Francisco Joaquim Martins Dimas da Silva, com estabelecimento de carroageiro 'naquella antiga casa dos Borras: — escrivão Albuquerque. (2)

Venda de choupos

580 Antonio José Cardoso Guimarães continúa a vender na sua quinta nova das Canas, junto á das Lages, bons choupos e faias para madeiras, etc. (2)

Attenção

576 Vendem-se umas casas, citas na rua da Calçada d'esta cidade, n.os 28 e 29. Constam de tres andares de extenso fundo, lojas e saguões e são oneradas com o foro de 15$000 réis annuaes.

Quem pretender vel-as e examinar os titulos respectivos póde dirigir-se ao inquilino do n.º 28, o dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, o qual prestará os necessarios esclarecimentos.

Recebe lanços por escripto ou verbaes para compra da referida casa José Jacintho da Silva, rua da Calçada n.os 83 até 93. Na mesma localidade serão as ditas casas praciadas no dia 5 de fevereiro proximo futuro, e vendidas se o preço offerecido convier aos senhorios. (2)

LOTERIA

Extracção em 16 de Janeiro

577 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219, 221 e 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000 réis, meios a 2$600 réis, quartos a 1$300 réis, e cautellas de 1$400, 720 até 30 réis. (2)

Camara Municipal de Goes

567 A Camara Municipal de Goes faz público que precisa de um relogio de torre, que dê quartos e horas. Quem quizer arrematar a sua construcção e collocação, poderá dirigir-se a esta Camara até o dia 15 do proximo mez de Fevereiro de 1865, devendo garantir a sua perfeição e bondade intrinseca, para o que deve primeiro examinar o melhor local da torre, onde o mesmo deve ser collocado; porquanto, não tendo a dicta torre sido construida para ter relogio, é preciso abrir-se 'nalguma parte d'ella assento para elle.

O individuo que indicar melhor collocação e que apresentar melhores condições de solidez e perfeição na construcção do relogio, em harmonia com o seu custo, será o preferido.

Goes, 30 de Dezembro de 1864.

O vice-presidente da Camara,

(4) *José Ramos Nogueira.*

SALSA PARRILHA DE BRISTOL

DEPÓSITO

NA PHARMACIA DE

DOMINGOS BARATA DINIZ

PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU — COIMBRA

573 Pilulas vegetaes, purgantes, e depurantes do sangue, de Bristol. Agua florida, composta por Lanman & Kemp.

Na mesma pharmacia se dão as instrucções que declaram os bons resultados, que se têm obtido d'estes preparados. (3)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

QUARTA FEIRA, 18 DE JANEIRO

A 1.ª representação do drama em 3 actos pelo ex.mo J. da S. Mendes Leal Junior

A ESCALLA SOCIAL

A COMEDIA EM 1 ACTO

CUSTAS COM CUSTAS

Preços e horas do costume

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS N.º 11.*

N.º 936 Quarta feira, 18 de Janeiro de 1865 IX anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Porsemestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 18 DE JANEIRO

Não devem já restar dúvidas aos que ainda faziam depender a desintelligencia dos srs. ministros da fazenda e do reino, do silencio do sr. duque de Loulé na primeira reunião da maioria, quando o sr. Lobo d'Avila alludia aos boatos espalhados por quem interessava em fazer constar o desaccôrdo dos ministros.

Os que andavam de boa fé, não têm pretexto para mais desconfianças; os mal intencionados, os especuladores devem estar corridos do triste papel que têem andado a desempenhar; e os ingenuos que andavam a declarar-se do partido d'este e do partido d'aquelle, esses são respeitaveis pela sua innocencia, mas andam no mundo por verem andar os outros.

Entre os ministros ha completo accôrdo, e assim o declarou o sr. presidente do conselho na reunião da maioria de segunda feira. Sem elle, nem os ministros podiam cohesistir, nem o govêrno era possivel.

Isto, porém, não satisfará alguem que espalhava as dessidencias dos ministros, sabendo que ellas não existiam, porque desejam conservar pretexto para saciar o espirito mesquinho, para occorrer a pequenos despeitos.

Não é porém com despeitos que se governa. Disse-o quem o entende; assim como nos não surprehende muita cousa que se está passando.

Ainda agora os correspondentes de Lisboa se extasiam deante do famoso acolhimento que os srs. Fontes e Casal Ribeiro tiveram em Coimbra!

Não tinham desculpa, se a correspondencia que ahi lemos, e que chegou pela mala da China, desde o primeiro de janeiro em que foi escripta, não tivesse por fim defender o conselho geral de instrucção pública, nas desconsiderações que acaba de votar á Universidade, consultando pela annulação dos concursos de medicina, e dos premios na faculdade de mathematica.

Para defender o conselho geral tudo serve, porque elle não tem defeza possivel. Meia duzia de mandriões que comem, bebem, passeiam á regalada, que são lentes de todas as escholas, membros de todos os conselhos, e vogaes de todas as commissões, e por fim não tractam de nada em relação aos seus officios, recebem em dia, perdem todos os processos que lhes são distribuidos, e julgam sôbre o joelho, decidem por politica, e assim se justifica a grande vantagem que a instrucção pública tirou da mudança de um adjectivo, d'uma cidade de provincia pela capital, e d'uns poucos de patuscos por homens respeitaveis em sciencia e applicação.

Em summa, é um conselho geral de instrucção pública, que annulla os premios dados pela faculdade de mathematica, por não comprehender como um estudante, que levou um R no primeiro anno, possa merecer premio no segundo!

Cuidam que uma ária de pirolito faz um sabio, e ahi têm os resultados.

O estudante que uma vez levou um R ficou com um prégo na intelligencia. É a opinião do conselho geral.

Nós fazemos mais justiça aos vogaes do conselho. Elles não professam similhante opinião; julgaram assim, por lhes ser mais commodo.

No entanto, com similhante argumento na mão, se perguntarem ao sr. Abreu com que direito chegou a lente, e a conselheiro da instrucção, elle decerto não sabe dar a razão por que não ficou abraçado á cruz, em que querem deixar o estudante premiado no 2.º anno, tendo levado um R no 1.º!

Agora com relação ás festas celebradas por esta cidade, para receber os dois chefes opposicionistas, é fôrça confessar que as manifestações chegaram ao delírio do enthusiasmo!

É verdade que os convidados para o animado jantar de Sancta Cruz, eram de tal raça, que se envergonharam de lhes publicar os nomes, e o sr. Xavier Esteves, viu o seu nome na imprensa, porque se julgou offendido com a ommissão. Os outros nem para isso tinham brio.

É verdade que os illustres viajantes não foram, *por prudencia,* ao theatro, e nem tiveram quem lhes cedesse os camarotes que tanto pediram para lhes offerecer.

É verdade que quizeram a sala do theatro academico, e não a poderam alcançar para lá se irem banquetear; mas tudo isso é bagatella, e não quer dizer que elles não fôssem bem recebidos.

Houve um doutor, que acabando de fazer um brinde, se voltou para o vizinho, e disse: — Cabeça, cabeça; que deixaste esquecer tanta cousa linda que eu trazia estudada. —

Ainda bem, disse o vizinho; e por entre um olhar já basso e sinistro, e um gesto cambaliante, disse de um canto, para onde fôra desterrado, um dos convivas — *estou d'accôrdo.*

Houve outro que brindou *com candura* aos eleitores do círculo 114, e tudo isto por certo significa muito enthusiasmo; mas, coitados, os heroes iam vexados, e parece que elles mesmos o não occultam nas suas narrações.

Quanto ao sr. Braamcamp, é bem que lhe paguem.... assim com insultos, a conservação que lhes devem dos seus logares.

Bem sabem que os podemos confundir.

Definição por mestre

O nosso estimavel collega do *Doze de Agosto,* fallando na sua chronica do n.º 2, de 12 do corrente, de dessidencias entre os dous partidos governamentaes, que elle diz existirem e que se debatem, e fazendo ao mesmo tempo algumas considerações sôbre a futura reorganisação do govêrno, conclue por analysar os actos da actual situação e por definir a opposição, declarando que ella é incapaz de governar, e que d'ella nada ha bom a esperar.

O testimunho do collega é insuspeito, e porisso passâmos a transcrever alguns periodos da sua analyse, que achâmos mui conformes com a geral opinião da imprensa e do paiz, que em vista d'elles ficará avaliando a consideração e importancia, que mesmo aos seus merece a actual opposição.

Eis os periodos sôbre que fallâmos:

«Continúa a fallar-se nas dissidencias ministeriaes que não só foram declaradas officialmente pelo sr. Mendes Leal, mas estão hoje reconhecidissimas pela imprensa.

Ha dissidencias, e graves, no campo ministerial, e não tardará que ellas se manifestem com toda a fôrça.

Os ministeriaes estão divididos em dois grupos; um quer o sr. duque de Loulé com exclusão da familia Avila, outro acceita o sr. duque pela suprema lei da necessidade, mas quer a familia Avila, com todos os seus adeptos.

.....

Continuâmos a pensar, que será impossivel sustentar-se a situação tal como está: o que se seguirá?

Reformará o sr. duque de Loulé o ministerio de modo a harmonisar as duas parcialidades da situação?

Dará s. ex.ª a demissão com todo o ministerio, e será chamada a opposição?

Transigirá o sr. duque com a parte mais cordata e moderada da opposição, desfazendo-se da parte mais desconceituada da situação?

Pensâmos que o sr. duque de Loulé não terá ideias fixas sôbre o futuro, e que deixará os acontecimentos ao tempo, a... si mesmos.

.....

O modo porque a opposição se houver, depois de constituida a camara é que não poderá deixar de influir, e muito, sôbre o futuro das nossas cousas públicas.

E a opposição o que fará?

Com franqueza, não esperâmos muito dos nossos chamados *politicos* que quasi sempre pelos factos nos parecem *impoliticos.*

Não confiâmos cegamente nas lições de moralidade, que agora nos promettem, porque os precedentes nos suscitam bem fundadas razões de desconfiança.

Os srs. Avilas já foram muito da confiança dos principaes da opposição; não poderão voltar ámanhan a essa confiança?

Os nossos homens politicos (impoliticos, na sciencia politica, quasi lhe chamâmos nós) DÃO DIFFERENTES VALORES Á VIRTUDE, AO VICIO E AO CRIME, SEGUNDO A DIFFERENÇA DO TEMPO, E A DIVERSIDADE DE OCCASIÃO.

O sr. general Avila quando mandou prender por salteador, um contra-parente, e quando, poucos dias passados, o mandou soltar, occupava um logar importante na républica, e não vimos QUE ALGUNS DOS PRINCIPAES ACCUSADORES DE HOJE, QUE ENTÃO MILITAVAM AO LADO DO INFELIZ GENERAL, lhe virassem as costas, e concorressem para o exhautorar de suas honras, e demittir do alto cargo que s. ex.ª exercia.

.....

Se a lição do passado deve aproveitar-nos; se é por essa lição, que devemos prevenir o futuro; se é por ella que d'algum modo podemos descortinal-o, não temos muitos fundamentos para esperar grandes cousas dos nossos chamados politicos da opposição, TANTAS VEZES CONTRADICTORIOS, como ahi os temos visto.

Não temos, pois, bases em que possamos confiar sôbre o futuro das nossas cousas, porque tudo aqui é, no campo da politica, incerto, instavel; prevalecendo sempre, ou quasi sempre, não os principios da eterna justiça, não as razões de interesse público, mas as chamadas conveniencias partidarias, sempre, ou quasi sempre, em guerra aberta com a justiça, a moral e os legitimos interesses do estado.

Antolha-se-nos, todavia, um futuro agitado.

A opposição, que promette cumprir o seu dever, e dar um bom exemplo de moralidade de politica, póde não cumprir a sua promessa; mas APRESENTAR-SE-HA APAIXONADA, E VIOLENTA NA CAMARA ELECTIVA, COMO LONGE DE MODERADA TEM ELLA JÁ ANDADO NA IMPRENSA.

.....

A opposição, composta de muitos elementos contradictorios, ainda que ámanhan fôsse chamada ao poder, havia de ver-se a braços com grandes embaraços, os principaes dos quaes seriam «satisfazer ás necessidades de barriga d'uma immensa sucia de... especuladores... *politicos.*

O sr. duque de Loulé podia haver tomado uma iniciativa utilissima ao paiz, na situação especial em que sua ex.ª se acha.

O sr. duque confia mais no acaso, do que nos rasgos da iniciativa dos homens!

Nós, confessâmol-o, vamos um pouco para o fatalismo; mas, cremos na consciencia, na intelligencia, na liberdade e na acção do homem.

Podêmos fazer pouco; mas, podêmos fazer alguma cousa.»

Reférma dos consolados do Brazil

Consta-nos que está assignada a refórma dos nossos consulados do Brazil, e que breve apparecerá nas columnas do *Diario de Lisboa.*

Segundo ouvimos, teremos no Brazil os consulados do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Maranhão e Pará.

É supprimido o consulado do Ceará, e creado o consulado do Rio Grande.

Os consulados portuguezes no Brazil terão de nomeação dos governos de Lisboa os consules, e chancelleres.

Os chancelleres, advogados dos consulados, serão bachareis em direito.

A nomeação dos consules e chancelleres será feita por concurso.

Os chancelleres concorrerão aos logares de consules, assim como os secretarios de embaixada e officiaes da secretaria dos estrangeiros.

Tambem concorrerão aos logares de consules os bachareis em direito.

Quanto aos demais empregados dos consulados, serão propostos pelos consules pessoas de sua immediata confiança, e considerados como seus empregados particulares, pagos no entretanto pelos cofres dos consulados, approvado o pesssoal e a retribuição pelo govêrno de Lishoa.

Vencerão: o consul geral do Rio de Janeiro, réis 6:000$000 fortes. O seu chanceller 1:500$000 réis fortes.

Os consules da Bahia, e Pernambuco 4:000$000 réis fortes, cada um. Os seus chancelleres 1:200$000 réis, cada um, e tambem fortes.

Os consules do Pará, Maranhão, e Rio Grande do Sul 3:000$000 réis fortes, cada um. Estes consulados não terão chancelleres.

Segue-se a respectiva tabella, que é, quanto possivel explicita, havendo-se modificado alguma cousa os antigos emolumentos.

Os emolumentos consulares serão considerados receita do estado.

A nova reforma consular mereceu os cuidados de pessoas competentissimas, e foi largamente discutida pela respectiva commissão e pelo sr. presidente do conselho e ministro dos estrangeiros, e segundo as informações que temos, se póde não ser uma cousa perfeita, parece-nos, que melhora consideravelmente o estado anterior das cousas dos nossos consulados do Brazil, tirando muitos pretextos de dúvidas, de interpretações differentes, que muitas vezes punham os nossos consules em conflicto com os cidadãos portuguezes, cujos interesses legitimos lhes cumpria defender, e com quem deverão sempre achar-se na melhor harmonia.

Os emolumentos consulares que, como já dissemos, serão considerados como receita pública, entrarão nos cofres dos consulados, pagar-se-hão d'elles todas as despezas consulares, e aos remanescentes dar-se-ha a applicação que o govêrno julgar conveniente.

Os consulados terão, como até agora, casas para os seus archivos.»

(Doze d'Agosto).



Pelas 10 horas e meia da noute do dia 15 do corrente, falleceu o nosso chorado amigo e patricio o ex.mo sr. Manuel Adelino de Figueiredo, secretario geral do Districto do Porto, um dos ornamentos da magistratura administrativa, a quem tantos louvores prodigalisou toda a imprensa periodica, sem distincção de côres politicas, quando, no impedimento do respectivo Governador Civil, esteve desempenhando as suas attribuições.

Este desditoso mancebo, que em tempo honrou as columnas d'esta folha com seus importantes escriptos, era filho do nosso particular amigo o ex.mo sr. dr. Manuel Marques de Figueiredo, lente jubilado da faculdade de philosophia, e genro do ex.mo sr. dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, em cuja casa e nos braços de sua estremosa esposa, exhalou o último suspiro depois d'um longo soffrimento, que tão prematuramente, e quando lhe sorria um futuro brilhante, o roubou aos carinhos de sua familia, e aos seus muitos amigos, que 'nelle admiravam todas as boas e raras qualidades que tornam o homem credor da admiração geral, e aos quaes deixa repassados de pungente dor.

Hontem pelas 11 horas da manhan teve logar o funeral do illustre finado, que, apesar de um dia tempestuoso como esteve, foi concurridissimo tanto pelo grande número de irmãos que compunham a irmandade da Misericordia, como por tudo que de mais nobre tem Coimbra, e que na egreja da Sé Velha assistiu ao officio, dando todos por esta fórma a seu estremoso e magoado pae, e mais familia, um solemne testimunho do alto aprêço em que tinham as virtudes que adornavam aquelle, que a dura parca roubou aos seus carinhos; o que deve ter sido linitivo á dôr que a todos os seus dilacera o coração.

Fechava o prestito funebre a phylarmonica Boa-União, que tocava marchas apropriadas.

O ex.mo sr. Governador Civil foi convidado a receber a chave do caixão, que aceitou gostosamente, acompanhando o feretro desde casa até á egreja e depois até o cemiterio onde se achavam os membros do Conselho de Districto, convidados para tomar as argolas do caixão, os ex.mos Governador Militar, Secretario Geral e mais empregados da secretaria do Govêrno Civil, e outros amigos que espontaneamente se promptificaram a ir alli prestar o último serviço aquem nenhum outro mais lhes podia exigir.

Foi tambem alli, que sôbre a funerea campa, depositámos uma lagrima de saudade, e dirigimos uma prece ao Omnipotente, para que levasse para junto de Si a alma d'aquelle que pranteavamos, e que acabava de ser roubado á nossa vista.

Sentimos não ver no cemiterio nem o sr. Delegado do Thesouro nem um só dos empregados da Repartição de Fazenda, aquem foram dirigidos convites especiaes.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 11 de Janeiro

SESSÃO PREPARATORIA

Presidencia do sr. visconde de Olivaes

Á uma hora e 15 minutos abriu-se a sessão, estando presentes 63 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

Os srs. visconde de Pindella, Quaresma, Carlos Bento, Torres e Almeida, e Alves do Rio, mandaram para a mesa alguns diplomas de varios senhores deputados assim como alguns pareceres sôbre os mesmos.

O sr. Placido de Abreu requereu que se dispensasse o regimento para se discutirem os pareceres que se acham impressos: — assim se resolveu.

Foram portanto lidos na mesa e approvados sem discussão os pareceres relativos ás eleições de 11 circulos.

O sr. Sanctos e Silva mandou para a mesa o parecer sôbre o diploma do sr. deputado Antonio José de Seixas, eleito pelo 1.º circulo de Angola: — lido este parecer na mesa, foi approvado.

(Pausa).

O sr. Fernandes Vaz mandou para a mesa o parecer da commissão respectiva sôbre a eleição do circulo n.º 97, e pediu que, dispensando-se o regimento, este parecer entrasse desde já em discussão: — não foi approvado o requerimento.

O sr. presidente proclamou deputados da nação aquelles senhores cujas eleições foram approvadas, e que tendo apresentado os seus diplomas, egualmente haviam sido ja approvados.

Os srs. Alves do Rio, Sanct'Anna e Vasconcellos, mandaram para a mesa os pareceres sôbre os diplomas dos srs. deputados eleitos por Lagos, Agueda, e Estarreja: — sendo estes pareceres approvados, foram proclamados deputados os eleitos.

O sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição da lista quintupla para Sua Magestade escolher o presidente e vice-presidente da camara.

(Pausa).

Feita a chamada e corrido o escrutinio, verificou-se terem entrado na urna 87 listas, sendo 4 brancas, e sahiu eleito o sr. dr. Cesario com 80 votos.

O sr. presidente declarou que a ordem do dia para ámanhan era a eleição dos quatro senhores que faltam para completar a lista quintupla e a eleição dos secretarios e vice-secretarios; — levantou a sessão

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 12 de Janeiro

SESSÃO PREPARATORIA

Presidencia do sr. visconde dos Olivaes

Sendo hora e meia de tarde abriu-se a sessão, estando presentes 63 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. Ayres de Gouveia mandou para a mesa o parecer da commissão respectiva, achando legal o diploma do sr. deputado Brito Lavado: — foi approvado e proclamado deputado eleito.

O sr. Fortunato de Mello egualmente mandou para a mesa o diploma do sr. deputado M. J. de Sousa Feio, e declarou que o este senhor não ter comparecido ás sessões da junta era por motivos justificados.

O sr. Ricardo Guimarães disse, que estando sôbre a mesa alguns pareceres para a approvação de alguns diplomas dos srs. deputados, era conveniente que esses pareceres se sujeitassem á discussão para se completar a lista quintupla.

O sr. presidente declarou que depois de se completar a lista quintupla sujeitaria á votação da camara o pedido do sr. deputado.

ORDEM DO DIA

Continuação da eleição da lista quintupla para Sua Magestade escolher o presidente e vice-presidente da camara.

Feita a chamada e corrido o escrutinio verificou-se terem entrado na urna 83 listas, sendo 2 brancas, e só obteve a a maioria o sr. Oliveira Baptista, com 52 votos.

O sr. presidente notou que ainda faltavam tres membros para formar a lista quintupla; e declarou que ia proceder-se a esta eleição.

Feita a chamada e corrido o escrutinio verificou-se terem entrado na urna 83 listas, e sahiram eleitos os srs. Antonio Pequito, com 79 votos; — Visconde dos Olivaes, com 68 — e Placido de Abreu, com 40.

O sr. Ayres de Gouveia mandou para a mesa o parecer relativo á eleição do circulo n.º 120, e o sr. Sanct'Anna e Vasconcellos o do circulo n.º 131: — mandaram-se imprimir.

O sr. Guilhermino de Barros mandou para a mesa o parecer, achando legal o diploma do sr. M. Joaquim de Sousa Feio.

O sr. presidente nomeou para comporem a deputação que ámanhan ao meio dia ha-de ir ao paço apresentar a lista quintupla, os srs. barão do Rio Zezere, Rodrigues Camara, Casal Ribeiro, Barros e Cunha, Mexia Salema, Silveira da Motta e Ricardo Guimarães.

Procedeu-se á eleição dos srs. secretarios.

Feita a chamada e corrido o escrutinio, verificou-se terem entrado na urna 75 listas, e só obteve maioria o sr. J. Xavier Pinto da Silva, com 68 votos.

O sr. presidente dando para ordem do dia de ámanhan, a eleição do secretario que falta e dos vice-secretarios, levantou a sessão

Eram 4 horas da tarde.

Lisboa, 17 de Janeiro

(Do nosso correspondente particular)

Hontem á noite houve reunião da maioria no ministerio do reino.

O sr. duque de Loulé começou por declarar que havia entre os membros do govêrno completa harmonia, e por isso bom era que a houvesse igual na maioria; sem o que era impossivel a situação.

Fallaram differentes deputados, e por fim accordaram todos em escolher o sr. Braamcamp para chefe da maioria.

Os boatos de desintelligencias ministeriaes perderam, pois, todo o pretexto.

Hoje tratou-se na camara electiva da eleição do Cartaxo, e foi rejeitado por 22 votos o parecer da commissão de verificação de podêres que approvava aquella eleição.

Alguns deputados ministeriaes votaram com a opposição. Dentro em pouco o seu periodico terá motivo de sobejo para ver realisadas algumas apprehensões suas.

Supponho que esta votação trará discordancia grande á maioria.

Entre os que votaram com a opposição diz-se que estava o sr. secretario particular do ministro do reino e o redactor da *Gazeta*.

O sr. Fortunato Chamiço deixou de ser thesoureiro do Asylo da Ajuda. Seria facto para lamentar muito, se por elle o asylo perdesse no sr. Chamiço, o protector incansavel e valioso, que sempre 'nelle tem tido.

É, porém, de crer que não.

Pela imprensa ha-de ter visto qual a commissão de resposta ao discurso da corôa: no entanto ahi lhe mando os nomes. Anselmo José Braamcamp, Ayres de Gouveia, Augusto Barjona, Gomes de Castro, Torres e Almeida, e Claudio José Nunes. É a mesma commissão do anno passado excepto o sr. Barjona, que foi substituir o sr. Silva Cabral, e que foi recommendado para aquella importante commissão pelos proprios senhores ministros da fazenda e reino.

Tambem pelos periodicos ha-de ter já visto o officio dirigido pelo general Avila ao presidente da camara dos deputados, declarando que não ia tomar assento em quanto não levasse aos tribunaes os seus calumniadores; comtudo ahi o transcrevo:

«Ill.mo e ex.mo sr. — Pôsto achar-me já legalmente proclamado deputado da nação na presente legislatura; todavia tenho de empregar-me mui cuidadosa e activamente em concluir os meios de conseguir quanto antes debellar e confundir nos tribunaes os meus detractores, e demonstrar tambem cabalmente pela imprensa a falsidade das calúmnias, com que têem pretendido difamar-me; não me será possivel, nem mesmo me consentiria o meu pundonor, concorrer regular e satisfatoriamente ás sessões d'esta camara, em quanto não conseguir aquelles indicados fins.

Rogo, pois, a v. ex.ª se sirva fazel-o assim constar á mesma camara, para que permitta e releve a minha motivada e temporaria ausencia. — Deus guarde a v. ex.ª — Lisboa, quartel general do commando geral de artilheria, 13 de janeiro de 1865. — Ill.mo e ex.mo sr. presidente da camara dos srs. deputados. (Assignado) *Francisco de Paula Lobo d'Avila.*»

O periodicos da opposição que mais têm calumniado o general Avila, como *Revolução* e *Jornal do Commercio*, vinham hontem sollicitando quasi pelo amor de Deus ao sr. Avila, que não os levasse aos tribunaes, e já se manifestavam desejosos da sua innocencia; concluindo-se d'aqui que não tinham a certeza da sua culpabilidade. Começam a encolher-se os fanfarrões.

Veja no que deu tanta calúmnia, desde que ficaram certos da resolução do sr. Avila em os chamar aos tribunaes.

O officio dirigido á camara foi bem recebido, e anniquilou a *Delenda Carthago* com que a parva opposição julgava destruir o ministerio.

Ainda a imprensa falla nas desintelligencias entre os srs. Avila e Duque, e intriga-se por differentes modos 'nesse sentido.

É minha opinião, que, sem prejudicarem a situação concorrem muito estas manobras, que têem certos pontos ministeriosos, para a melhor harmonia entre os ministros, que o interesse partidario de uns, a tolice de outros e o despeito pessoal de alguns deseja affastar.

Partiu para Pariz o sr. Luiz Folque, major de artilheria, e official ás ordens de El-Rei o sr. D. Luiz, que, segundo me affirmam, vae offerecer ao imperador um exemplar da balla de artilheria inventada pelo nosso illustrada monarcha, e que está reconhecido ser a melhor bala até hoje descoberta. Quando se diz a *melhor* bala, quer dizer-se a mais nociva.

Foi despachado redactor da camara dos deputados o sr. João Chrysostomo Melicio, muito illustrado correspondente do *Commercio do Porto.*

Estimo o despacho porque recahiu em um moço dotado de excellentes e raras qualidades; a camara adquiriu um intelligentissimo redactor, e só reputo o logar inferior ao seu merecimento, e lealdade politica.

O conselho das obras públicas já se está occupando do projecto da parte do caminho de ferro de Béja á Fronteira, entre a margem direita do Guadiana e proximidades de Serpa.

O govêrno francez recusou licença para o seu subdito Hilario Pièrre Antoine Bourdial poder usar a commenda que o govêrno portuguez teve a bondade de conceder-lhe, tendo d'elle apenas o conhecimento de ser conductor dos trabalhos de caminho de ferro.

Na quinta feira houve um explendido baile em casa de Mad.me Guerreiro, viuva do antigo ministro de Portugal na Russia. Houve dança animada, e ceia lauta.

El-Rei foi visitar os navios que vão sahir para o Brazil, e cujos destinos são os seguintes: *Bartholomeu Dias* estaccionará no Rio de Janeiro; *Estephania* em Monte Videu, e a *D. João* em Angola, onde agora está a *Sá da Bandeira.*

A princeza imperial do Brazil devia embarcar no paquete inglez que agora se espera d'aquelle imperio. Vem acompanhada por seu esposo o conde d'Eu, e não se sabe se irá directamente para Londres, se fica em Portugal algum tempo.

'Neste caso, diz-se que lhes será offerecido um baile no Palacio da Ajuda, no dia 5 do proximo mez.

Foi despachado o seu patricio Abilio Augusto da Fonseca para o logar de primeiro revisor da imprensa da Uuniversidade. É um despacho muito justo, porque recáhe sôbre um moço de muito merecimento.

Os concorrentes aos logares de ajudantes de conservadores foram hoje ao ministerio das justiças fazer o seu exame; e obtiveram as seguintes qualificações:

Accacio de Carvalho Fontes, B por 4, e E por 1.

Accacio João Maria Quaresma, B por 3 e E por 2.

Antonio Augusto da Silva Mattos, B por 4 e E por 1.

Antonio Teixeira da Costa, B por todos.

Antonio Gomes Rosmaninho Cerveira, B por 2 e E por 3.

Antonio Lucio Tavares Crespo, MB por 1 e B por 4.

Constantino Antonio Alves da Silva, B por todos.

Gaspar Leite Ferreira Leão, B por todos.

Joaquim Pedro de Sá Oliveira, B por todos.

José Alfredo de Camara Leme, B por todos.

Luiz Emilio Vieira Lisboa, MB por 1 e B por 4.

O jury era presidido pelo sr. ministro da justiça, e composto dos juizes Vicente Ferreira Novaes, e Sousa Amado; do ajudante

do procurador da corôa José Maria do Couto Monteiro; José Maria Pereira Forjaz, procurador regio, e Henrique O'Neill. *Y.*

BRAZIL

Rio de Janeiro, 24 de dezembro

(Correspondencia particular)

O assumpto de que actualmente se tracta nos comicios das ruas públicas é o primeiro ataque dado pelas tropas do Brazil contra a praça de *Payssundú*, na républica Uruguay do Prata.

Todos sabem que o govêrno d'esta república, ingrato aos beneficios que ha recebido d'este imperio, tem vilmente ultrajado o seu pavilhão, perseguindo barbaramente seus subditos e destruindo e roubando-lhes as propriedades. E ultimamente não satisfeitos em praticar taes actos de selvageria, açoutavam ostensivamente os brasileiros, mesmo á vista d'um navio de guerra imperial.

Não podia, pois, em face de tantos ultrages e provocações ficar o govêrno do Brazil inerme, e estranho a tão longa serie de crueldades, abandonando seu avultado número de subditos alli domiciliados, com suas fortunas, á sorte fatal d'um povo que tála e destroça tudo que pertence a uma nação sempre amiga e obsequiosa.

Forçado por estas circumstancias, e depois de malogradas todas as tentativas diplomaticas, o govêrno imperial lança mão das armas e invade o territorio do Uruguay, abrindo-lhe este primeiro tiroteio bellico, de par em par, as portas de *Payssundú*.

Ao lado, porém, d'este grande triumpho para a causa do Brazil, novas complicações se levantam, e novos insultos vêem nodoar a bandeira nacional.

O govêrno do Paraguay que, aparentando uma attitude neutra 'nesta questão, se achava em boa amizade com o imperio, havia publicado, na occasião em que as fôrças do Brazil iam transpór-lhe as fronteiras, um manifesto, no qual declarava cathegoricamente que jámais consentiria na passagem pelo territorio da sua républica, de tropas, cujos fins eram desmembrar e anniquilar um dos estados da Prata.

O govêrno d'aqui, ligando pouca importancia áquelle manifesto, e tendo necessidade de atravessar o Paraguay, para penetrar no Uruguay, ordenou que as suas fôrças o fizessem sem demora.

O Paraguay protesta contra esta invasão, e após o protesto, a titulo de represalia, aprisiona um vapor brazileiro com toda a tripulação e passageiros, achando-se entre estes ultimos o presidente, que ia tomar as redeas governamentaes da provincia de Matto-Grosso.

Os embarques de fôrças para o sul continuam a effectuar-se aqui, e, agora os preparativos de guerra fazem-se tambem para entrar em lucta com o Paraguay.

A colligação das duas républicas, agora, é objecto que todos prevêem; mas não será isso que fará empallidecer o Brazil.

O que indubitavelmente o fará estremecer e vacillar, é se aos seus inimigos se fôr ligar a républica de Buenos-Ayres, o estado mais poderoso e valente do Prata.

O Instituto Historico e Geographico Brasileiro deu a sua festa anniversaria no dia 16 d'este mez.

A esta sessão, como a todas as sessões ordinarias, presidiu S. M. o Imperador.

O encarregado de fazer o elogio dos socios que morreram, durante o último anno, era o dr. Manuel Joaquim de Macedo, um dos mais brilhantes fachos da litteratura do paiz.

Na lista dos nomes cujos elogios tinha de fazer, encontra-se entre muitos, Oderico Mendes e Gonçalves Dias. D'este último era o dr. Macedo intimo amigo. E foi talvez por isso que ao pronunciar as primeiras palavras ácêrca do grande poeta, não se ouvia 'naquelle immenso auditorio o mais leve rumor. É que a amisade associada ao dever iam 'nesse solemne momento pedir ao tumulo, que guardava as cinzas ainda quentes do inspirado cantor, a luz da gloria, os laureis de sua fronte, para os apresentar deslumbrantes á geração d'hoje, e á geração vindoura.

A Universidade de Coimbra não póde passar estranha ante a gloria do poeta, porque o viu alistar-se nas suas phalanges e assentar-se nos seus bancos.

Emilia das Neves continúa a colhêr todos os dias mais bellos e esplendidos triumphos, apesar da guerra que por aqui lhe fazem.

Vae levar á scena qualquer dia d'estes o drama — *Magdalena*. Alguns portuguezes aqui, não desejando que a eminente actriz se retire sem uma demonstração eloquente da admiração que tributam ao seu grande talento, associaram-se para mandar fazer uma unica edição, a mais nitida possivel, do drama — *Dama das Camelias*, cuja traducção ella possuia. A encadernação deve ser cousa muito primorosa e rica, avaliando-se só este trabalho em um conto de réis!

Além da dedicatoria ha-de ter mais o livro um poemeto, como introducção, trabalho do nosso distincto poeta Faustino Xavier de Novaes. Ouvi lel-o pelo proprio auctor 'numa sala em que se achavam reunidos alguns litteratos, entre os quaes o sr. José Feliciano de Castilho, e confesso que é uma das mais bellas producções sahidas da penna de Novaes.

Algumas strophes ungidas de sentimento e saudade pela patria, produziram um maravilhoso effeito. Haviam-se humedecido os olhos d'aquelles que tinham tido por berço esse pequeno torrão, esse

Jardim da Europa á beira mar plantado,

como diz o nosso Thomaz Ribeiro.

Elysio.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 16 de Janeiro de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	48 1/2	48 3/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	48 1/2	48 3/4

NOTICIARIO

Attenção — Chamâmos a attenção dos srs. vereadores para a estrada que vae direita ao choupal que passa por debaixo do arco que foi feito proximo á ponte d'Agua de Maias, onde se não póde transitar, nem a pé nem a cavallo, por causa dos immensos atuleiros, dos quaes atè custa a tirar os carros que vão buscar as mercadorias á estação do caminho de ferro, como ha dias succedeu a um que se tombou e que teve de prejuizos uns 23$000 e tantos réis nos fardos que trazia, por lhe ter cahido um na lama que continha dois cortes de vestidos de seda e um rico leque.

Egualmente pedimos que se mandem vigiar as estradas de S. Martinho do Bispo, mandando-se dar cumprimento ao art. 41, n.os 2.º e 3.º, do Regimento de policia d'este concelho.

Como todos sabem, e ningnem melhor do que os srs. camaristas, as estradas nas proximidades da cidade, e em geral todas as do Concelho, estão intransitaveis e nem podia deixar de assim ser, pelo aturado inverno, e estando antes d'elle já destruidas, como estavam; e por isso pedimos á ill.ma Camara, que parece ignora as miserias que por ahi vão, que se dê ao trabalho de dar um passeio por cada uma das sahidas da cidade, até á distancia mesmo apenas de 3 ou 4 kilometros, a pé, a cavallo ou mesmo de carro, e então conhecerá qual a verdadeira e melhor applicação que póde dar aos rendimentos do Municipio, e avaliará o que soffrem os povos que lhe confiaram o mandato municipal. Não só a estação é a mais propria para estes passeios, como a occasião a melhor, por estar chegada a epocha da organisação do novo orçamento.

Festividade e missa nova — No domingo, 15 do corrente, celebrou-se na capella da Misericordia a festividade do SS. Nome de Jesus, orando o sr. dr. Araujo, e cantando por essa occasião a sua primeira missa o nosso patricio o reverendo sr. Eduardo Augusto Gomes Freire, filho do sr. José Joaquim Gomes, por alcunha José do arroz.

Damos os parabens ao novo Levita, e a seus paes pela satisfação que 'nesse dia tiveram quando, pelas mãos de seu filho, receberam na particula sagrada o corpo de Jesus Christo.

Commissão de recenseamento — No dia 15 do corrente teve logar a eleição da commissão de recenseamento, que tem de funccionar no presente anno, ficando eleitos os individuos seguintes:

Effectivos — Os srs. dr. Francisco Fernandes da Costa, Miguel Antonio de Sousa Horta, Francisco Antonio de Miranda, José Adolpho Trony, Ruben Pereira de Carvalho, Antonio Rodrigues Pinto e Manuel Gonçalves d'Azevedo.

Substitutos — Os srs. Lourenço d'Almeida Azevedo, José Joaquim Manso Preto, Jeronymo Joaquim dos Sanctos, Manuel José da Silva Pereira, Antonio Henrique de Carvalho, Antonio Maria de Sousa Bastos, e Elizeario Vaz Preto Casal.

Tambem já foram eleitas as commissões dos concelhos d'Arganil, Condeixa e Goes, ficando compostas de pessoas da politica governamental.

Imprensa da Universidade — Diz-se que fôra despachado primeiro revisor d'esta imprensa o nosso patricio o sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, vogal effectivo do conselho d'este Districto.

Está levado á evidencia que todos os cargos de eleição em Coimbra ou sejam municipaes, districtaes ou mesmo d'administração de estabelecimentos pios, servem de escalla infalivel para os empregos publicos.

Dentro em um anno já quatro casos se deram — um na Misericordia, — outro na Camara e dous no conselho de Districto.

Antes assim, porque d'ora avante não haverá difficuldades em conseguir quem aceite os cargos onerosos, porque logo em seguida chegam os lucrativos.

Caminho de ferro — Na estação do caminho de ferro faz-se uma extorsão ao público com a cobrança do imposto de cinco por cento, que pertence ao govêrno; exigindo os empregados, que se lhes dê 10 réis por qualquer addição d'aquelle imposto, ainda que só se deva cobrar uma fracção de 3 réis, e 'nesta proporção nas quantias maiores! Tambem são mal tratados de palavras os individuos, que pretendem reagir contra esta arbitrariedade (ou antes roubo, que é o que mais positivamente exprime um tal procedimento), como já aconteceu comnosco e com outras pessoas d'esta cidade, e entre ellas o sr. Bento Pereira de Miranda. Mas o sr. fiscal por parte do govêrno não costuma a estar presente 'nestas occasiões que nos parece eram as mais proprias para exercer, se exerce, alguma fiscalisação.

Theatro de D. Luiz — No dia 14 houve espectacnlo 'neste theatro subindo á scena o drama — *As mães arrependidas* — e a comedia — *Posso fallar á sr.ª Queiroz?*

Ambas as peças agradaram muito apesar de já terem sido vistas, e, entre os actores que representavam os differentes personagens, distinguiram-se sôbre modo, no drama, as actrizes D. Maria Joanna e D. Carlota Velloso que tiveram muitos applausos e algumas chamadas especiaes, e na comedia o sr. Appolinario, que freneticamente foi victoriado, sendo chamado ao proscenio.

Incendio — No dia 11 do corrente pelas duas horas da tarde appareceu incendiada a Egreja de Revelles, do concelho de Montemór-o-velho, ficando apenas as paredes, sem que podésse ser atalhado o incendio apesar dos muitos exforços empregados.

Salvaram-se os paramentos que estavam na sachristia e alguns objectos de valor, como um calix e uma custodia, que então não estavam na egreja.

Ignora-se a causa do incendio, que só é attribuida a descuido do parocho ou sachristão.

Posse — Sabemos que o digno e intelligente correspondente do *Commercio do Porto*, o ill.mo sr. João Chrysostomo Melicio, tomára posse, do logar de redactor da camara dos srs. deputados, no dia 17 do corrente. Foi esta uma escolha boa, que muito honra quem o nomeou, e que nos revela o subido aprêço em que é tido s. s.ª, que bem certos estamos desempenhará o melhor possivel um tão honroso cargo.

Que manhosa féra! — Thereza Caneira, estava a servir no logar da Melhora, concelho de Condeixa, e apparecendo com o ventre elevado fez acreditar aos amos que andava hydropica, e queixou-se ao medico do partido, que teve a condescendencia, de, talvez sem exame prévio, acreditar que a molestia era verdadeira; e além d'este medico, um outro era consultado pelos amos, que é uma boa familia e desejava o restabelecimento da creada; mas a hydropesia triumphou dos medicos e dos medicamentos, e aquella *boa alma*, não sabemos porque, sahiu de casa dos amos no dia 11 do corrente, e veio para a sua que é no logar do Sobreiro do mesmo concelho.

No dia 12 appareceu uma criança recemnascida, mas já morta, na valla dos moinhos do dicto logar; mas como ha sempre pessoas aquem, sem possuir sciencia, não escapam certas molestias, tiveram a maldade de suspeitar da repentina vinda da mulher para sua casa, denunciaram-na ao regedor, e este foi visital-a.

Estava na cama, e tão atrapalhada ficou que logo confessou ter tido uma criança, é verdade, mas que nascera morta, e a enterrára de trás da porta. Escavou-se e foi effectivamente encontrada uma recemnascida; mas a sua atrapalhação subiu de ponto, quando lhe perguntaram de quem era a outra que appareceu na valla, e tambem confessou que era sua!!

Levadas ambas as crianças para Condeixa, procedeu-se ao exame por peritos, resultando que a que foi enterrada nascera morta, mas que a encontrada na valla, nascera viva, e assim se verificou a existencia do atrós crime de infantecidio, praticado por esta féra!!!

Como o seu estado de saude não permittia fazel-a conduzir logo á cadeia (ao supplicio devia ella marchar), ficou prêsa em sua casa, guardada por cabos de policia, para depois ser devidamente guardada, até que chegue a hora em que deve soffrer o rigor das penas estabelecidas pelas leis, e que estas deviam fazer applicar com mais promptidão, tornando os processos mais simples, em casos taes e tão provados.

Se não se põe um dique a tanta desmoralisação e perversidade, que por ahi vae lavrando com incrivel rapidez, muito mal agourâmos do futuro que se nos prepára. E qual o remedio? Só o respeito e o temor de Deus e das leis; e isto só se consegue pela instrucção moral e religiosa.

Perguntas innocentes — Existirá ainda a cantaria destinada ao chafariz da praça, e que o Municipio já pagou por bom dinheiro?

Onde existe ella?

Para que estará servindo?

Que applicação foi dada á verba para esse chafariz?

Doença — Segundo noticía a *Aurora de Góa*, s. ex.ª reverendissima, o sr. arcebispo primaz do Oriente, acha-se incommodado com febres intermittentes, tendo mudado por esta causa a sua residencia para o palacio do Cabo, esperando que os ares puros, que alli se respiram, contribuam para o seu completo restabelecimento.

Outra — Dizem alguns correspondentes de diversos jornaes que o ex.mo sr. bispo de Vizeu se acha gravemente doente, tendo sido atacado já por duas vezes com insultos apopleticos.

Fazemos votos pelo completo restabelecimento de s. ex.ª

Boa nova — Dizem-nos de Lisboa que Sua Magestade a Rainha, a Senhora D. Maria Pia de Saboya, entrára no segundo mez do seu estado interessante.

Esta noticia deve por certo alegrar os corações de todos aquelles que se presam de verdadeiros e leaes portuguezes.

Contribuições — Chamâmos a attenção de nossos assignantes e leitores, para os editaes que no logar competente publicâmos.

Pronuncia — Foi pronunciado na comarca de Montemór, o Juiz eleito da freguezia de Tentugal, por abuso de auctoridade.

Prisão — No dia 16 do corrente foi prêso pelo Regedor de Montemór-o-velho, e logo entregue ao podêr judicial, José Campizes, pastor, da Ereira, por estar pronunciado no crime de homicidio praticado em 1852 na pessoa de João Rodrigues de Pina, de Poiares, no sitio do Coentral, julgado de Pedrogam grande.

Outra — No dia 9 foi prêsa em flagrante, e entregue ao Ministerio Público, a meretriz por nome Encarnação, vulgo a maneta, por estar a pronunciar em altas vozes palavras obscenas.

Ferimento — Pelas tres horas da tarde do dia 12 do corrente, em Azere, concelho de Táboa, houve uma desordem entre Antonio Pedro Dias e José Antunes Redondo, de Pinheiro d'Azere, resultando ser aquelle gravemente ferido na cabeça, com uma machada.

Outro — Tambem 'nesse dia o sr. Manuel Pereira e sua mulher, da rua dos Militares, tiveram suas razões, mas pouco rasoaveis, porque o pobre marido ficou ferido na cabeça e por isso foram entregues ao Ministerio Público.

Concursos — Estão a concurso, por espaço de 60 dias a principiar em 16 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria das Cottas, Lavos, Podentes e Tábua, no districto de Coimbra, além d'outras muitas em differentes districtos do reino.

Epidemia — Diz um correspondente da *Estrella da Beira*, que em Belmonte grassa uma epidemia que dá com muito frio, porém, que até hoje ainda se ignora qual a sua procedencia, e que os enfermos duram apenas oito dias, sendo para notar que as victimas da tal epidemia sejam na maior parte do sexo feminino.

Aveiro — As folhas d'esta localidade dizem o seguinte no seu noticiario:

Campeão das Provincias de 14 — *Feira dos treze* — Fez-se hontem a feira, assim denominada, na Vist'Alegre. Apesar de estar mau o dia, concorreram no entanto muitos gados, entre estes grossos rebanhos de porcos ruços de manada, dos quaes passaram na cidade alguns com destino ao Porto, como é costume nos annos anteriores.

Conta-nos que se fizeram 'neste mercado valiosas transacções.

Districto d'Aveiro de 12 — *Planta* — Na terça feira principiaram os trabalhos preparatorios para o levantamento da planta, para a reedificação do antigo paço episcopal e alfandega, assim como de uma rua, que, partindo do caes, fique em linha recta com o lyceu.

O sr. Rezende Junior é o encarregado d'esses trabalhos.

Béja — O *Bejense* de 14 do corrente diz no seu noticiario o seguinte:

Enterrado em vida. — No dia 11 do corrente achando-se trabalhando nas obras da egreja de Sancta Maria, Manuel Antonio Picado, cahiu-lhe em cima uma grande porção de terra que o cobriu todo.

Os companheiros que se achavam proximos, correram logo a desenterral-o e assim conseguiram salval-o.

Não fracturou membro algum do corpo, mas ficou bastante magoado.

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Conservador de 13 — *Canonisação.* — Em consistorio de 6 do corrente ordenou o summo pontifice que se procedesse aos trabalhos preparatorios para a canonisação solemne de dezenove martyres que em 1572 soffreram o supplicio, em defeza da fé catholica, nas possessões holandezas.

Estes dezenove martyres foram já beatificados pelo papa Clemente X.

Carreira maritima. — A companhia Lusitana, vae brevemente começar as suas carreiras para o Havre e Saint-Nazaire, e em breve fará egualmente carreiras para os portos do Mediterraneo.

Revoluçao de Setembro de 15 — *Revista régia.* — Hoje, por volta da 1 hora da tarde foi Sua Magestade El-Rei o sr. D. Luiz I passar revista á esquadrilha que deve sahir para o Brazil no dia 18 do corrente. Sua Magestade começou a revista pelo navio-almirante. As embarcações que se achavam embandeiradas, deram as salvas do estylo; e a marinhagem, subindo ás vergas deu os tres vivas da ordenança.

Auto de fé. — Referem os periodicos de Napoles que os estudantes d'aquella cidade, extremamente indignados contra a encyclica do Papa, de 8 de dezembro findo, a queimaram no meio da praça publica. — Repetem-se os autos de fé. O que nós não podemos occultar é a triste verdade de que tem sido geralmente mal recebida a encyclica de Pio IX.

Mont'Alegre — A *Crença* de 13 do corrente noticia o seguinte horroroso crime, que d'aquella localidade lhe fôra communicado:

«Do concelho de Mont'Alegre existia em Lisboa um individuo, que, ha pouco tempo, veio ao dicto concelho, porém com o destino de regressar segunda vez para a capital.

Este depois que adquiriu grandes relações com certas beatas, pretendeu casar-se com uma filha da mesma familia; mas, antes de effectuar o seu casamento, tinha de ir a Lisboa satisfazer a um empenho que tinha. Este empenho era um braço e uma perna de defuncto!! As beatas sabendo o modo como se poderia arranjar tal presente, proporcionaram-lhe as chaves da egreja, e elle poude desenterrar um cadaver, que tinha sido dado á sepultura ha 20 dias: cortou-lhe um braço e uma perna, e tornou a enterrar o resto do mesmo cadaver; mas deixando da mesma sepultura alguma terra, espalhada pela egreja, o povo, que no dia seguinte foi á missa observou isto, e principiou dizendo, que a defuncta filha de... estava excommungada, pois que a terra a não quiz, por isso a expulsou para fóra....! Chegando isto aos ouvidos da familia, a quem pertencia o cadaver, deu causa a muito maior tristeza e magoa sôbre a que já tinha.

As beatas sentindo talvez alguns remorsos de consciencia, revellaram todo o segredo, e, segundo a mesma pessoa que nos informou d'isto, a auctoridade investigou o facto, estando já préso o criminoso na cadeia de Mont'Alegre.

Por emquanto ignorâmos os nomes de todas as pessoas, que figuraram na prática d'este facto, porém, brevemente os diremos, investigando minuciosamente suas causas, meios e fins.»

Penafiel — *O Seculo XIX* de 14 do corrente diz o seguinte na sua revista local:

«O desabrido temporal de antes de hontem desarraigou nas cercanias d'esta cidade arvores, aluiu socalcos, engrossou grandemente os regatos, levou nas enxurradas a terra, onde sahiam as recemnascidas searas, levantou telhados, escavou as ruas, carreou os depositos da immundicie, que accumula o desastrado desleixo dos *zeladores* municipaes, e fez 'neste sentido prestantes serviços ao codigo das posturas. Deus nos accuda de quando em quando com estas chuvas torrenciaes, para limpeza da cidade e economia da camara.

— Hontem continuou o mau tempo e hoje persiste ainda.»

Porto — Os jornaes d'esta localidade dão as seguintes noticias:

Braz Tisana de 13 — *Grave incidente.* — Confirma-se a noticia que deu o nosso estimavel correspondente da capital, ácêrca do apresamento de tres navios portuguezes pelas auctoridades federaes dos Estados-Unidos.

Os navios apresados são: *A Beatriz*, do sr. Antonio José da Silva Cunha, que estava em New-York a carregar cereaes e outros generos para o Porto — *O Schiller*, do sr. João Andresson, que estava a carregar para Genova — e o *Deslumbrante*, da praça de Lisboa, pertencente á massa fallida do sr. Bessone.

Consta que o govêrno dos Estados-Unidos tomára esta resolução, em consequencia de se ter fornecido de carvão em uma das nossas ilhas um navio confederado; porém, o que não deixa de ser notavel é que o ministro portuguez em Washington ainda não participasse o acontecimento ao nosso govêrno.

Opusculo. — Consta que vae sahir á luz um novo opusculo do sr. Casal Ribeiro, a favor do poder temporal do Papa.

Vapor destruido. — Foi completamente destruido pelo vendaval de 19 a 20, diz o *Angrense*, o vapor *Runher*, encalhado junto ao caes da alfandega, em Angra.

Rendimento de theatros. — Em Pariz, durante o mez de novembro do anno passado, renderam os theatros 1,799:510 francos, ou 359:903$600 réis.

Governador civil. — Consta que vae ser despachado governador civil de Vizeu o sr. Salvador Paes de Sande e Castro, sendo o d'alli transferido para Braga, ou Bragança.

Idem de 15 — *Creança abandonada* — Hontem á noite appareceu em um portal da rua do Bomjardim, proximo á Cancella Velha, uma creança abandonada, dentro de um cesto.

Por causa da encyclica — O bispo francez de Moullins foi chamado aos tribunaes por ter pnblicado a encyclica do Papa.



AGRADECIMENTO

Profundamente penhorado com as muitas e repetidas demonstrações de consideração e amisade que constantemente recebi de tantas pessoas, e por tantos modos, durante a longa enfermidade da minha chorada esposa Maria Augusta Antunes dos Santos, e por occasião e depois da sua morte, apresso-me em dar este público testimunho da larga divida de gratidão em que me acho para com todos.

Devo fazer menção muito especial da ex.ma sr.a D. Brites Augusta da Silva Barreto, que durante cinco mezes successivos velou juncto do leito da minha infeliz esposa, prodigalisando-lhe carinhos que só a mais pura amisade e a mais virtuosa dedicação póde inspirar.

Para todos os meus amigos, para o respeitavel corpo commercial d'esta cidade e para a imprensa periodica, é egual o meu reconhecimento, que será tão duradouro, quanto o fôr a minha existencia.

Coimbra, 18 de janeiro de 1865.

Manuel dos Santos Junior.

EDITAES

JOÃO MARIA CORREIA SOARES DE BRITO, bacharel formado em Direito, Administrador do Concelho em Coimbra, etc.

Pelo presente faço público, e constar a quem convier, que a Junta dos repartidores de contribuição predial do corrente anno, se acha installada para todos os effeitos legaes, e por isso convido e convoco os contribuintes para verem e examinarem as respectivas matrizes do serviço de 1864 para 1865, as quaes para esse fim, por espaço de 15 dias, das 9 horas da manhan até ás 2 da tarde, se acham patentes no cartorio do respectivão escrivão de Fazenda; e fazerem as reclamações que lhe convierem a bem de seus interesses, e forem permittidas nas instrucções.

Findo este praso hão-de as mesmas ser encerradas, assignadas e julgadas conformes, para a repartição de 1865.

E para constar fiz passar este e outros de egual theor, que serão devidamente affixados e publicados.

Coimbra, 12 de Janeiro de 1865.

O Administrador do Concelho,

João Maria Correia Soares de Britto.

Pelo presente annuncio que desde o dia 15 até 31 do corrente, hei-de receber as declarações que os contribuintes, sujeitos á contribuição industrial ou pessoal, devem apresentar-me, e são: — chefes de estabelecimentos aonde se exerça qualquer arte, officio, profissão ou industria; — chefes de familia considerando-se como taes, os individuos domiciliados em hospedaria; donos das mesmas; estalagem ou casa de pasto; — prensa ou lythographia; — mestres de postas; — alugadores ou emprezarios de seges, carruagens, diligencias e outros vehiculos; — cavallos muares ou jumentos; — negociantes, logistas ou qualquer estabelecimento de commercio; — sociedades, directores de companhias, bancos, theatros ou qualquer divertimento público; — chefes de repartições públicas, corporações ou companhias, municipalidades, misericordias e asylos de beneficencia; — collegios de educação; — thesoureiros de repartições públicas que têm cofres especiaes de emolumentos; — empregados do estado; — empresarios de fábricas, agentes, feitores ou rendeiros, etc., etc., delarando que os ommissos ou inexactos ficam sugeitos ás penas do regulamento.

E para constar mandei passar o presente, que vae ser publicado e affixado nos logares do costume.

Coimbra, 14 de Janeiro de 1865.

O escrivão de Fazenda,

Jeronymo Fernandes Falcão.

ANNUNCIOS

XAROPE PEITORAL DE MUSGO E JUJUBAS

582 Vende-se este xarope na pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu. (1)

AGRADECIMENTO

Antonio Maria Seabra d'Albuquerque e sua mulher D. Jesuina Rosa d'Albuquerque Sousa, vêem por este modo, por não o poderem fazer pessoalmente, dar um público testimunho de gratidão a todas as pessoas que lhes fizeram a honra de os procurar durante a doença e os acompanharam na sua muita dôr, pela sentida morte de sua chorada filha Maria Estephania d'Albuquerque Sousa Seabra.

Venda de bens

583 No dia 31 do corrente mez de janeiro, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal d'este Juizo, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, na rua da Trindade, se hão-de vender os bens penhorados na execução que Joaquim Bento, do Dianteiro, move a Francisco José d'Oliveira, do Casal de Sancto Amaro, de Penacova, de que é escrivão Albuquerque. (1)

Fábrica de carruagens e agencia da fundição do Ouro, do Porto

584 Luiz Ferreira de Sousa Cruz & C.ª abriram o seu estabelecimento na rua da Sophia, n.º 143, para construcção de carruagens de toda e qualquer qualidade, tanto do variado sortimento de desenhos que mandaram vir de França, como d'outro qualquer que o freguez lhe apresente, e toda e qualquer obra de serralharia.

Este estabelecimento fica sendo administrado pelo sr. Francisco Joaquim Martins Dimas da Silva, pessoa competentemente habilitada.

No mesmo estabelecimento acha-se á venda por juncto ou a retalho um variado sortimento das obras que se fabricam na **fundição do Ouro**, do Porto.

Coimbra, 12 de Janeiro de 1865.

Muita attenção

585 A Mesa da Santa da Misericordia da villa de Montemór-o-Velho, tendo visto em vários periodicos d'esta cidade, annunciada a venda da cêrca dos Anjos do extincto convento d'este nome, e pertencente a João Maria Mendes Pinheiro, da dicta villa, previne os licitantes que a dicta propriedade se acha penhorada por execução que a dicta Sancta Casa lhe move no cartorio do escrivão d'aquella villa, Servulo Maria de Carvalho, para pagamento da quantia de 308$625 réis e juros desde 27 de dezembro de 1850, até real embolço, e custas do processo — que tudo excede a 500$000 réis, achando-se a propriedade registrada nas hypothecas, como se póde ver dos livros do registro na administração do concelho da dicta villa. (1)

Venda d'uma morada de casas

586 No dia 31 do corrente mez de janeiro, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal d'este Juizo, na rua da Trindade, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se ha-de vender uma morada de casas sitas na rua do Corvo d'esta cidade, e outras, na Praia da Fonte, da Figueira da Foz, para pagamento de dividas passivas, por deliberação do conselho de familia no inventario de D. Candida Innocencia d'Almeida Pinto, de que é escrivão Albuquerque. (1)

Camara Municipal de Goes

567 A Camara Municipal de Goes faz público que precisa de um relogio de torre, que dê quartos e horas. Quem quizer arrematar a sua construcção e collocação, poderá dirigir-se a esta Camara até o dia 15 do proximo mez de Fevereiro de 1865, devendo garantir a sua perfeição e bondade intrinseca, para o que deve primeiro examinar o melhor local da torre, onde o mesmo deve ser collocado; porquanto, não tendo a dicta torre sido construida para ter relogio, é preciso abrir-se 'nalguma parte d'ella assento para elle.

O individuo que indicar melhor collocação e que apresentar melhores condições de solidez e perfeição na construcção do relogio, em harmonia com o seu custo, será o preferido.

Goes, 30 de Dezembro de 1864.

O vice-presidente da Camara,

(5) *José Ramos Nogueira.*

Venda d'umas casas

575 Expõem-se á venda as casas do antigo prior de S. Bartholomeu, sitas na rua do Corpo de Deus. Quem as pretender dirija-se com as suas propostas ao sr. Antonio Henriques de Carvalho, negociante na Praça. (3)

Venda de choupos

580 Antonio José Cardoso Guimarães continúa a vender na sua quinta nova das Canas, junto á das Lages, bons choupos e faias para madeiras, etc. (4)

Attenção

576 Vendem-se umas casas, citas na rua da Calçada d'esta cidade, n.os 28 e 29. Constam de tres andares de extenso fundo, lojas e saguões e são oneradas com o foro de 15$000 réis annuaes.

Quem pretender vel-as e examinar os titulos respectivos póde dirigir-se ao inquilino do n.º 28, o dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, o qual prestará os necessarios esclarecimentos.

Recebe lanços por escripto ou verbaes para compra da referida casa José Jacintho da Silva, rua da Calçada n.os 83 até 93. Na mesma localidade serão as ditas casas praciadas no dia 5 de fevereiro proximo futuro, e vendidas se o preço offerecido convier aos senhorios. (3)

SALSA PARRILHA DE BRISTOL

DEPÓSITO

NA PHARMACIA DE

DOMINGOS BARATA DINIZ

PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU — COIMBRA

573 Pilulas vegetaes, purgantes, e depurantes do sangue, de Bristol. Agua florida, composta por Lanman & Kemp.

Na mesma pharmacia se dão as instrucções que declaram os bons resultados, que se têm obtido d'estes preparados. (4)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS N.º 11.*

N.º 937 Sabbado, 21 de Janeiro de 1865 IX anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Porsemestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 21 DE JANEIRO

Não temos pelo actual ministerio outra dedicação, que não seja a nascida da sincera convicção em que estamos, de que elle tem prestado grandes serviços ao paiz, e póde e ha-de ainda proseguir na rasgada iniciativa, com que já tem conseguido realisar muitas e importantes reformas, além do acêrto da sua administração em geral.

Neste sentido apoiâmos o ministerio, concorremos com o nosso fraco e humilde apoio a favor da situação; mas queremos govêrno e mais nada; acção rigorosa e intelligente, moralidade e seriedade nos podêres publicos; boa fé e patriotismo de todos que vêm alistar-se nas fileiras do partido, cujos principios os ministros representam no podêr, e emfim uma situação honesta pelos actos dos ministros, e pela cooperação dos seus amigos.

Corrilhos, ambiciosos, especuladores que compromettem sob a capa do seu apoio; intriguistas, intrigas e subdivisões, não as apoiâmos, quer partam do podêr ou do partido, porque nós não estamos aqui para servir de instrumento ás tranquibernias politicas, mas só e unicamente para advogar e promover, quanto podermos, o bom govêrno do paiz.

Não são para nós novas as desintelligencias entre os chamados amigos da situação; ha muito que as conhecemos, que lhes conhecemos as causas e os heroes, e por isso nos rimos sempre que a opposição annunciava, ao acaso ou de propósito, as desintelligencias entre os ministros, quando ellas se passavam abaixo d'elles, fóra porventura do seu conhecimento, embora falsamente auctorisadas com os seus nomes.

As divisões que hoje se revelam no seio da maioria são velhas, mas vem de sentimentos pouco nobres, porque estamos certos que se o sr. ministro da fazenda tivesse um cofre de graças com larguezas para todas as exigencias, o grupo dos seus amigos hostis era menor; e se houvesse em todos a largueza de ânimo necessario para pospôr a causa pública ao pundonor partidario ás pequenas miserias de que alguns se deixam inspirar, e fazem a sua supermacia politica, não apparecia o espectaculo triste que estão dando, e deante do qual pela primeira vez vemos a opposição tomar uma resolução conveniente!

É necessario, porém, dizer, que ainda não acreditâmos em partido de Duque nem partido de Avila. Não os ha, e é bom que a parte séria do partido progressista se convença d'isto.

Ha um grupo, que effectivamente compromette o sr. duque de Loulé, que entra pelo seu gabinete, que lhe segreda nas camaras, que representa um papel ridiculo, e que se serve do seu nome, para por fôrça fazer acreditar 'num partido do sr. Lobo d'Avila, porque, descendente ainda dos antigos dissidentes, e reforçado com elementos de várias origens, é a este ministro que se dirigem os seus tiros.

Para isso não lhe faz a guerra directa, que os denunciava; mas finge as hostilidades d'um certo número de individuos, chama-lhes partidarios do sr. Avila, e assim intriga contra este por todos os modos e feitios, fazendo-se elles mesmos os martyres da sua dedicação, e inculcando-se como salvadores de grandes perigos.

Mas os ministros não sabem d'isto, ou porque não têem quem os informe; ou fingem não o saber, por lhes faltar a fôrça necessaria para se desembaraçarem dos intrigantes que os cercam.

De tal gente não deve vir perigo á situação.

Acreditâmos que o grande número da maioria se compõe de homens sérios e dignos, completamente estranhos áquellas embrulhadas.

A esses cumpre revindicar a seriedade da camara electiva, e a dignidade do partido; e não se deixar mover ao aceno dos intriguistas, o que é uma vergonha, um descredito, e quem sabe se um perigo?

No parlamento a preponderancia adquiri-se pelo poder da palavra, ou do conselho, e não pela miseria dos enredos e dos mexericos.

Se porém não ha remedio para isto; se o mal é inevitavel; se os ministros necessitam d'esse falso viver, e os seus amigos já não tem para lhes offerecer senão as luctas domesticas dos seus ciumes ou dos seus despeitos, o melhor é deixarem cahir a situação antes, que deshonral-a.

Já ha tempo nos referimos a isto mesmo, quando começámos a ver que entre nós vinham apparecer os primeiros indicios d'esse estado que agora se revela. Ainda havemos de provar que tinhamos razão.

A maioria da camara electiva..... essa já se cobriu com uma nodoa, que ha-de ficar a sua vergonha.

Achâmos muita razão á queixa que o correspondente d'esta cidade, para o *Diario Mercantil*, faz contra a camara municipal d'esta cidade, pela falta de illuminação que ha, desde o sítio chamado — Fóra de Portas — até á estação do caminho de ferro, em cujo sentido, além das indicações da imprensa, um dos vereadores fez uma proposta, que foi *addiada!*

No codigo das posturas, regulamento de polícia, ou o quer que seja que ahi existe, mas de que se não faz caso, estabelecem-se os pontos reputados extremos da cidade, dentro dos quaes *deviam* os empregados da polícia municipal exercer suas funcções; e o ponto indicado pelo lado do norte, é a estação do caminho de ferro. Se pois a cidade se estende até lá, como privar os habitantes d'essa parte da cidade dos direitos e beneficios que a Camara tem obrigação de lhes conceder?

E em que local será mais precisa e indispensavel a illuminação, do que no de que se tracta, e em que ha um continuado movimento de carros e de habitantes da cidade e de fóra d'ella, desde as Ave Marias até ao romper da madrugada, em consequencia das chegadas e partidas dos differentes comboyos?

Parece-nos, portanto, que nenhuma razão justifica a Camara para que deixe de attender com a maior urgencia áquella necessidade; e que além d'isso é do interesse da cidade e até do decoro da municipalidade, respeitar o bom nome dos povos confiados á sua administração, e providenciar para que a estrada até á estação seja melhorada e embellezada quanto possivel, e conservada nas melhores condições de aceio, para qve os visitantes, que aqui vêem attrahidos pelas celebradas bellezas e encantos do poetico Mondego e suas campinas, achem completa harmonia entre essas bellezas e o estado da cidade.

A imprensa, senhores, é uma instituição sublime e sagrada, e é o verdadeiro sustentaculo da liberdade, e por isso tem direito a ser respeitada, e attendidas as suas justas e razoaveis indicações, quando feitas dentro dos limites da decencia e em harmonia com as exigencias e necessidades dos povos; e não é impunemente que se zomba d'ella e se despreza a sua doutrina.

Publicando em seguida as queixas do alludido correspondente, confiâmos que a illustrissima vereação as attenderá, e que ha-de em breve não só prover a esta urgente necessidade, mas a todas as que a imprensa periodica lhe tem indicado, logo que a presente estação o permitta.

«Já por mais do que uma vez tenho mostrado a nececidade, de pôr lampiões de gaz até á estação do caminho de ferro: pedi á camara este melhoramento de pouca despeza para o Municipio; mas ella, como sempre costuma, ficou surda aos meus pedidos; julguei conveniente não fallar a quem dormia, e calei-me. Grande foi porém a minha admiração quando soube, que 'numa das sessões camararias tinha sido feita uma proposta no sentido, que eu ha mezes tinha indicado, mas muito maior foi a minha indignação quando vi, que essa proposta fôra addiada.

A camara de Coimbra parece desconhecer os interesses d'aquelles, que a elegeram; parece desprezar a confiança que o povo depositou 'nella; com os melhoramentos do Municipio pouco ella se importa; o que ella deseja é mostrar ao reino, projectos e mais projectos.

Porque addiaria ella a proposta, em que se pedia gaz até á estação do caminho de ferro? Seria por virem d'este melhoramento grantes despezas, ao Municipio? Decerto que não, porque a despeza, que ella fazia, era muito pouca. Então qual seria o motivo porque a camara jujgou conveniente, que os viajantes viessem do caminho de ferro até Coimbra ás escuras? Foi por não quebrar o preceito, que a si impoz quando subiu ao poder, *de que nada faria em utilidade do povo.*»

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 13 de Janeiro

SESSÃO PREPARATORIA

Presidencia do sr. visconde de Olivaes

Á uma hora e 15 minutos abriu-se a sessão, estando presentes 82 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

O sr. Santos e Silva mandou para a mesa 4 pareceres: — mandaram-se imprimir:

O sr. A. José de Seixas mandou para a mesa o diploma do sr. deputado eleito pelo circulo de Celorico de Basto e declarou que este não tem podido comparecer por falta de saude.

O sr. barão do Zezere participou que a deputação encarregada de apresentar a Sua Magestade a lista quintupla para a escolha do presidente e vice-presidente da camara, cumprira a sua missão, sendo recebida pelo mesmo augusto senhor com a sua costumada benevolencia.

ORDEM DO DIA

Eleição de um 1.º secretario e a dos srs. vice-secretarios.

O sr. Quaresma propôz que se procedesse simultaneamente a estas eleições, votando-se em urnas separadas: assim se resolveu.

Feita a chamada verificou-se terem entrado na urna para a eleição de um sr. secretario 87 listas, sendo tres brancas, e sahiu eleito o sr. José de Menezes Toste, com 73 votos.

Corrido o escrutinio para a eleição dos srs. vice-secretarios, verificou-se terem entrando na urna 87 listas, sendo brancas 7 e sahiram eleitos os senhores: Eduardo Cunha com 72 votos e Antonio Carlos da Maia com 65.

Foram lidos na mesa e approvados sem discussão os pareceres da 3.ª commissão de poderes sôbre os diplomas dos srs. deputados por Béja, pelo circulo da Horta, e pelo circulo de Villa Franca do Campo, que em seguida foram proclamados deputados.

Leu-se na mesa um officio do ministerio do réino acompanhando o decreto pelo qual sua Magestade houve por bem nomear o sr. dr. Cesario para presidente da camara, e o sr. Oliveira Baptista para vice-presidente.

O sr. presidente convidou o sr. Cesario a ir á mesa prestar juramento, na qualidade de presidente da camara: — o sr. Cesario prestou juramento.

O sr. presidente disse: que em vista da carta constitucional da monarchia, e pela nomeação do presidente e vice-presidente da camara, estavam concluidas as funcções da mesa provisoria e achava-se esta dissolvida.

O sr. Cesario occupou a cadeira da presidencia e convidou os srs. Xavier Pinto e Menezes Toste a occuparem os logares de secretarios.

O sr. presidente disse, que se ia proceder á prestação do juramento; e convidando o sr. José d'Oliveira Baptista na qualidade de vice-presidente a prestar juramento, seguidamente o tomou a todos os srs. deputados que estando proclamados, estavam presentes.

O sr. presidente declarou que a camara dos srs. deputados se achava definitivamente constituida.

O primeiro trabalho de que a camara se tem de occupar, é o da eleição da lista quintupla para sua Magestade nomear os supplentos á presidencia e vice-presidencia da camara. Convido portanto os srs. deputados a formarem as suas listas com 5 nomes.

Feita a chamada e começando-se a correr o escrutinio,

O sr. presidente disse: que a camara estava quasi diserta; portanto na sessão seguinte se repetiria esta eleição, e dando para ordem do dia da sessão seguinte, a nomeação d'esta e outras commissões, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 14 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo hora e meia de tarde abriu-se a sessão, estando presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino, e entre ella deu-se conta d'um officio do sr. deputado Francisco de Paula Lobo d'Avila, communicando que, emquanto nos tribunaes se não justificar das accusações que lhe têm sido dirigidas, não julga da sua dignidade vir tomar parte nos trabalhos da camara.

O sr. Casal Ribeiro mandou para a mesa uma nota de interpellação quanto aos navios portuguezes, que se dizem estar retidos, por ordem do govêrno dos Estados Unidos, no porto de Nova-York.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros disse, que este facto ainda não constou officialmente. No entanto que podia assegurar á camara, que da parte do govêrno não tem havido negligencia, e que já se tinha dirigido ao sr. ministro em Londres para que, indagando o que a tal respeito haja, informasse o govêrno a fim de providenciar como o caso pedir.

O sr. Casal Ribeiro agradeceu a s. ex.ª, pedindo-lhe que tivesse a bondade de remetter para a camara quaesquer documentos que existam na secretaria a tal respeito.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros declarou que os remetteria.

O sr. presidente disse, que como hontem não se poude levar a effeito o escrutinio para a eleição da lista quintupla para os supplentes á presidencia e vice-presidencia da camara, convidava os srs. deputados a formularem as suas listas para se proceder a esta eleição.

Feita a chamada e corrido o escrutinio verificou-se terem entrado na urna 83 listas, sendo 10 brancas, e sahiram eleitos os srs. Antonio Pequito, com 61 votos; — Visconde dos Olivaes com 58; — D. José d'Alarcão com 57 — e Placido d'Abreu com 53.

O sr. presidente declarou que ainda faltava eleger um membro, porque mais nenhum obteve maioria absoluta.

O sr. José de Moraes propoz que quando se elegesse o membro que falta para completar a lista quintupla, se elegesse ao mesmo tempo a commissão de resposta ao discurso da corôa, e depois se déssem para ordem do dia os pareceres sôbre eleições, que estão sôbre a mesa.

O sr. presidente disse que se ia proceder á eleição do membro que falta para completar a lista quintupla e ao mesmo tempo da commissão de resposta ao discurso da corôa, declarando que as listas para esta commissão, devem conter seis nomes.

Corrido o escrutinio para a eleição do membro que falta para completar a lista quintupla verificou-se terem entrado na urna 86 listas, sendo 16 brancas, e sahiu eleito o sr. Freitas de Mello Soares.

Entraram na urna para a commissão de resposta 83 listas, sendo 6 brancas, e sahiram eleitos os srs. Torres e Almeida com 75 votos; — Barjona com 73; — Braamcamp com 60; — Ayres de Gouveia com 59; — Claudio José Nunes com 57 — e Gomes de Castro com 57.

O sr. Fernandes Vaz mandou para a mesa o parecer da 2.ª commissão de verificação de podêres sôbre a eleição do circulo n.º 61: — mandou-se imprimir.

Entrou em discussão o parecer relativo á eleição do circulo n.º 97.

Depois de ser impugnado pelo sr. José de Moraes e sustentado pelo sr. Fernandes Vaz, ficou ainda pendente por ter dado a hora.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de segunda feira a continuação da discussão d'este parecer, e dos que estão impressos e distribuidos, e dos que se hão-de distribuir, e depois a eleição da commissão de fazenda administrativa e das mais que se seguem, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 16 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e 15 minutos abriu-se a sessão, estando presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

Foram introduzidos na sala e prestaram juramento os srs. F. J. Lopes, e Infante Pessanha.

Foram mandadas ao govêrno tres notas de interpellação do sr. José de Moraes, sendo a 1.ª sôbre os hospitaes de Coimbra, a 2.ª sôbre a estação da Granja, e a 3.ª sôbre os melhoramentos dos campos do Mondego.

O sr. presidente convidou os srs. deputados a formarem a lista com um só nome para completar aquella do que Sua Magestade ha-de escolher os supplentes á presidencia e vice-presidencia da camara.

Corrido o escrutinio, verificou-se terem entrado na urna 76 listas, sendo 4 brancas; e sahiu eleito o sr. Miguel Osorio com 40 votos.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuação da discussão de pareceres das commissões de podêres

O sr. presidente declarou que continuava a discussão sôbre o parecer relativo á eleição do circulo da Covilhan.

Fallaram sôbre este assumpto os srs. José de Moraes, Fernandes Vaz, Barros e Cunha, que mandou para a mesa uma proposta. — Barjona de Freitas, e Ferraz, que tambem mandou para a mesa um requerimento.

Depois de larga discussão foram regeitadas tanto a proposta do sr. Barros e Cunha, como o requerimento do sr. Ferraz.

O sr. ministro da fazenda mandou para a mesa duas propostas, fixando a decima pessoal e predial para o futuro anno economico.

Estas duas propostas ficaram sôbre a mesa, para serem enviadas á commissão de fazenda, logo que esteja eleita; e emquanto á primeira foi logo approvada, assim como a do sr. ministro das obras públicas.

Sôbre a ordem fallaram os srs. Joaquim P. de Magalhães, João Antonio de Carvalho, José de Moraes, Ayres de Gouveia e Sanct'-Anna; e como tivesse dado a hora o sr. presidente dando para ordem do dia d'ámanhan a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Lisboa, 20 de Janeiro

(Do nosso correspondente particular)

Se as proximas discussões politicas ou legislativas não mudam o aspecto que actualmente a camara electiva está manifestando nos seus trabalhos preparatorios, sem aspirar ás honras de propheta, atrevo-me a prognosticar muitos e variados embaraços para a situação, do meio dos quaes não posso por ora dizer o que tem mais probabilidades de sahir.

A maioria está visivelmente dividida, por que ha um grupo, com diversas procedencias, uma das quaes é ainda um antigo dissidente que por fôrça de circumstancias se tem visto obrigado a ser ministerial, que por fôrça se quer dizer o partido do sr. duque de Loulé, e sob essa denominação infantil e ridicula, intriga na camara, e procura por todos os modos dispor as cousas para fazer sahir do ministerio o sr. Lobo d'Avila.

O presidente do conselho é completamente estranho a tudo isto, não obstante comprometterem todos os dias o seu nome.

Podia dizer-lhe muita cousa mais, e citar-lhe nomes, que ou o faziam arrepiar de horror, ou rir das damas ingenuas que se apresentam com presumpções de heroes parlamentares, ou lastimar a fraqueza de outros que se persuadiram que a politica, o govêrno, o paiz são elles, e os seus caprichos, e a sua insignificancia, e os seus interesses, e a sua miopez politica.

Guardo porém para occasião mais opportuna, que não me ha-de faltar, e desde já lhe digo que o districto de Coimbra dá poderoso contingente para esta embrulhada, que eu lastimo, pelas consequencias, que a maior parte dos que as promovem não comprehendem.

A maioria pois está retalhada; tratando cada um de ferrar a unha que tem, e eu que nunca acreditei na unha branca, ou na unha preta, ou na unha adunca, começo agora a crêr na *unha suja*, quarta familia representada pelo grupo a que me tenho referido, e que Deus illumine com a luz da sua graça, e do seu perdão, como bem precisam.

A guerra é unicamente de pessoas, e por isso a reputo mais vergonhosa, na certeza de que julgo mais nobre a quéda da situação do que a sua conservação esteada em certos apoios que a deshonram, e para sempre. Já tem nodoas sôbre si, de que nem todas as aguas do Jordão a lavam.

Mas quem ha-de ir ao poder?

Esta é que é a desgraça. A opposição não póde; e quando os governos não têm resistencia, nem probabilidades politicas de cahir, de ordinario a prostituição intromette-se nas fileiras dos seus amigos.

Tudo isto se passa muito abaixo das regiões do ministerio, embora a intriga se aproveite da entrada no gabinete de alguns ministros, mas lá hão-de chegar as consequencias, quando já as não possam remediar.

Já me têem chamado da unha preta. Embora, eu queria só a moralidade da situação, e a dignidade do partido progressista; se não podér ser satisfeito, á minha custa não hão-de medrar os intriguistas, os mariolas, e os tolos que por aqui vejo, e que saberão tudo, menos serem soldados firmes e dedicados do seu partido.

Tambem não estou na opposição, porque hei-de estar no meu pôsto, e a ver prostrados ante qualquer novo astro que se erga, muitos heroes de papellão que por ahi se acotovelam em volta do poder.

São muito procuradas as acções do banco hypothecario, e hontem havia na praça alguns pedidos com o premio de 20 por cento, e não apparecia quem quizesse vender.

O banco de Portugal no dia 20 fez reunião da assembleia geral para a apresentação de contas, balanços, etc., e entre outras propostas da direcção, uma é para o dividendo de 6 por cento.

Os srs. deputados Quaresma, José de Moraes e Sousa Junior, foram ao sr. ministro das obras públicas expor-lhe, com o mappa á vista, a necessidade da estação do caminho de ferro na Granja; e parece que o sr. ministro ficára resolvido a mandal-a fazer.

Oxalá que assim seja.

A commissão nomeada pelo govêrno para tratar do traçado que deve seguir o prolongamento da linha ferrea de Béja para o Algarve, e do ponto do littoral d'esta provincia onde deve terminar, já celebrou a escriptura em que ficou ajustado com o engenheiro civil Charles Fitzwiliam Whit, representante da companhia do caminho de ferro do sueste; ficou pois ajustado que o termo d'aquelle prolongamento fôsse na cidade e porto de Faro, e que o traçado, sahindo de Béja, irá passar entre as villas de Ourique e de Garvão até á ribeira de Odemira, que será transposta junto á povoação de Sancta Clara de Saboia, e encaminhando-se á serra do Algarve, passa junto do Collo de S. Bartholomeu em Messines, e d'ahi desce até Faro.

Dizem-me que o conselho geral d'instrucção pública vae fazer um regulamento de concursos, e ahi metterá as disposições sôbre suspeições, que para isso tirou do regulamento de policia academica, que em breve subirá á approvação do govêrno.

Suas Magestades o Rei e a Rainha foram passar alguns dias a Cintra.

Como já terá visto pelos periodicos, verifica-se a transferencia dos embaixadores de Roma e Londres. O sr. duque de Saldanha deve ter dado no dia 15 um baile de despedida ao corpo diplomatico e alta sociedade de Roma, e diz-se que o sr. conde de Lavradio vae para Roma com largos vencimentos.

Continúa muito doente o sr. Manuel de Jezus Coelho, que 'nestes ultimos dias tem dado muito cuidado á sua familia e aos seus amigos.

A camara electiva tracta de eleger commissões, e é de crêr que só para a proxima sessão esteja apta para começar com os seus trabalhos ordinarios.

Está no prelo a memoria em que o general Lobo d'Avila se defende, pela imprensa, das diffamações dos seus calumniadores.

Mandou-se proceder ao projecto definitivo do lanço da estrada de Soure a Penella, comprehendido entre Alfafar e Penella. Creio que é o último lanço d'aquella estrada que resta a fazer.

Na quarta feira o deputado por Cintra interpellou o sr. ministro do reino ácêrca da epidemia que reinava em Collares. O sr. ministro disse que tinha providenciado logo que soube da epidemia, e que esta não tinha augmentado.

Os accionistas francezes do banco hypothecario já realisaram as suas entradas. Para março ha-de haver reunião da assembleia geral, e é provavel que só em julho começe a funccionar o banco. *Y.*

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 19 de Janeiro de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	48 1/2	48 3/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	48 1/2	48 3/4

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

LONDRES, 11. — O *Morning Post* diz que a França não póde desarmar; mas, que não havendo já espirito de hostilidade, a politica da paz chegou a ser possivel, e espera que a Prussia desarme.

As últimas noticias de New-York dizem que o general Sherman projectára atacar Augusta e unir-se depois ao exército de Grant.

O general Butler voltou ao forte Monroe, depois de ter perdido diante de Fisher 1:470 homens.

BUCHAREST, 12. — A noticia publicada pelos periodicos de Vienna, relativamente a um attentado dirigido contra o principe Coutza, é completamente infundada.

CRACOVIA, 10. — Chegou aqui o boato, procedente de paizes estrangeiros, de que na Lithuania e Samogicia se preparava uma nova insurreição polaca. Esta noticia é destituida de fundamento.

BUCHAREST, 11. — O principe Coutza decretou a adopção do calendario gregoriano no serviço de correios e telegraphos.

PARIZ, 10. — Em Rochefort, o resultado do escrutinio para a eleição parcial de deputados ás côrtes foi o seguinte: o sr. Leclare obteve 4:650 votos, o sr. Bethmont 5:576 e o sr. Gabrou 3:193.

HAVANA, 22 de novembro. — Reina a mais completa tranquillidade em toda a ilha, não tendo occorrido a menor novidade depois do último correio.

NEW-YORK, 27 de dezembro. — Publicou-se a resposta do ministro Seward ás reclamações do Brazil: o capitão Collins foi suspenso das suas funcções; o consul dos Estados Unidos na Bahia vae passar á inactividade. O pavilhão brazileiro será saudado e a tripulação do *Florida* posta em liberdade.

Seward desapprova o facto do reconhecimento, por parte do Brazil, dos estados do sul como belligerantes, mas diz que não competia a pessoa alguma vingar o damno ou a offensa feitos á nação.

O general Butler abandonou decididamente o ataque, por terra, do forte Fisher em Wilmington, declarando que era impossivel o assalto. Continúa o bombardeamento por mar.

O general Lée está ainda em preparativos para um movimento offensivo.

ROMA, 9. — Concluiu-se de um modo satisfactorio o incidente suscitado pelas reclamações do govêrno italiano, a respeito de 600 presidiarios.

Estes ultimos vão ser entregues pela côrte romana.

BERLIN, 10. — O principe Frederico Carlos sahe na quarta feira para Vienna, encarregado de uma missão especial.

BERLIN 13. — A *Gazeta alleman do Norte* diz que o govêrno prussiano não tomará nenhuma medida ácêrca da encyclica.

PARIZ, 14. — Na abertura da camara dos representantes de Guatemala, o presidente manifestou opiniões em extremo acertadas sôbre o recente conflicto hispano-peruviano.

NOTICIARIO

Declaração — Fomos informados de que ill.mo sr. Francisco Pereira de Miranda, digno delegado do Thesouro 'neste Districto, se acha ha alguns dias bastante doente, e que por esse motivo deixou de assistir ao funeral que teve logar no dia 17 do corrente; e por isso assim o declarâmos, para que a censura feita pelo auctor da noticia do fallecimento do nosso chorado amigo o ex.mo Manuel Adelino de Figueiredo, deixe de recahir sôbre s. s.ª, cujos padecimentos muito sentimos, e lhe desejâmos prompto restabelecimento.

Salteadores — Foram hontem prêsos em Pombal pelo respectivo administrador do concelho, e a requisição do chefe da estação do caminho de ferro em Formozelhe, sete salteadores, que hoje devem ser conduzidos para a cadeia d'esta cidade, em virtude do pedido do mesmo administrador, e para cujo fim foi para alli mandada pelo comboyo do meio dia uma fôrça de 12 praças do destacamento aqui estacionado.

São dignos de louvor todos os que se empenham em concorrer para a extincção e punição d'esta vil canalha.

Tempo — Tem chovido continuada e abundantemente, e ainda que o dia 19 se apresentou com bellissimo aspecto, logo á tarde se enevoou, ameaçando tempestade,

que durante a noute se desinvolveu com bastante vento e chuva, a qual continuou hontem todo o dia e durante toda a noute sem cessar até ás sete horas da manhan de hoje; e até á hora em que escrevemos tem continuado a chover, mas com menos violencia e com largos intervallos.

Ás oito horas da manhan já a agua do Mondego passava por cima do pavimento da ponte, por cima da qual tem andado barcos a passar gente.

Grande parte da cidade baixa está innundada, e o sr. Governador Civil acompanhado por dous empregados já percorreu todas as avenidas do Mondego para reconhecer quaes as providencias que devia adoptar afim de se accudir aos nossos irmãos a quem é necessario ir soccorrer; e pediu á Sancta Casa da Misericordia esses soccorros, que certamente não deixarão de ser prestados.

É a maior enchente que este anno tem vindo, e á hora em que escrevemos ainda a agua cresce com violencia.

Deus tenha Misericordia de nós.

Effeitos da chuva — Hontem pelas 11 horas da noute cahiram uma casas no logar da Nazareth da Ribeira; e em S. Martinho do Bispo tambem cahiram duas moradas de casas. No caminho de ferro, entre Sancto Varão e Formozelhe, foi arrojado parte do attêrro do mesmo a grande distancia, ficando as sollipas no ar.

Não são estes sómente os estragos que os temporaes d'estes ultimos dias devem ter causado; e dos que nos forem chegando á noticia, daremos conta aos nossos leitores.

Fallecimento — Na noute de 16 para 17 do corrente, falleceu na sua casa de Tentugal, concelho de Montemór-o-velho, o sr. Miguel Caetano d'Almeida Coutinho, que alli exercen a nobre profissão d'advogado e serviu diversos cargos publicos; e tambem por algum tempo foi Administrador do Concelho de Coimbra.

Fez testamento, que em tempo depositou na mão do sr. Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, honrado agente de causas 'nesta cidade, e aquem pediu fôsse tractar do seu funeral, logo que tivesse noticia do seu fallecimento, a cujo pedido satisfez; deixando de fazer abrir o dicto testamento, por alli não haver pessoa auctorisada por lei, para praticar esse acto, apresentando-o por isso hoje ao ex.mo Governador Civil do Districto para designar quem, 'nesta cidade, o abrisse, o que foi providenciado.

Ignorâmos por emquanto as suas disposições testamentarias, mas d'ellas daremos noticia logo que as saibamos, porque não tem herdeiros necessarios.

Desastre — No dia 18 do corrente deu-se um caso, que bem fatal podia ser para um dos guardas que fazem signaes de interrupção ou desimpedimento das linhas, aos comboios ascendentes ou descendentes.

Estando um dos dictos guardas com a lanterna na mão proximo a Valle de Cavallos, na occasião em que passava o comboio descendente, recebeu uma pancada tão forte na cara que o deixou quasi morto, e com parte do rosto em misero estado. O homem depois de recuperar os sentidos, disse que a pancada que tinha levado fôra dada por um passageiro que ia em uma das carruagens, affirmando que esta tinha sido com um pau; achâmos porém quasi impossivel que isto assim fôsse, porquanto o ferimento que elle tem na cara não indica ser feito com pau, mas sim por alguma das portinholas das carruagens, o que é mais provavel, por isso mesmo que estando elle (em escala descendente) do lado direito, o ferimento só se deixa ver, verticalmente em toda a altura do rosto do lado esquerdo, o que nos leva a acreditar o que expomos, e que já tambem ouvimos dizer a alguns empregados com quem a tal respeito fallámos.

No entanto procede-se com toda a actividade, a fim de ver se se póde descobrir o auctor d'este crime; e bom é que assim se faça, e que, descuberto, seja castigado como merece, para servir d'exemplo áquelles que têem por costume entenderem com todas as pessoas que vêem durante o trânsito; porém, nós agourâmos mal das suas pesquizas por as julgarmos improcedentes, e mesmo porque não attribuimos este caso a premeditação, mas sim ao acaso e ao desleixo dos revisores, por não cumprirem com a obrigação de fecharem todas as portinholas das carruagens, quando o comboio está para partir de qualquer estação, e muito menos as do lado opposto da gare, das quaes quasi nunca fazem caso.

Honra ao talento — O sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos, digno redactor politico da *Gazeta de Portugal*, acaba de ser nomeado por unanimidade, e sob propost, d'um seu antigo amigo, membro da sociedade de geographia de Pariz.

Felicitâmos s. ex.ª pela honra que acaba de receber, a qual nos dispensa de todo e qualquer elogio, porque ella por si só encerra o mais verdadeiro testimunho de consideração que póde dar-se a um escriptor.

Theatro de D. Luiz — A récita que estava destinada para ir á scena no dia 18 do corrente, e que não poude ter logar por motivo de doença d'um dos actores, vae hoje, como se vê dos annuncios que publicâmos no logar competente.

Posse — No dia 18 do corrente tomou posse de guarda-mór da Universidade o sr. Bernardo Rangel da Silva Mattozo.

Festividade — No dia 17 do corrente teve lugar na egreja de Santa Cruz a dos Santos Martyres de Marrocos, que esteve pouco concurrida por causa do mau tempo.

Orou de tarde o presbytero Luiz Antonio Torreira, parocho da Pocariça.

Desmentido — O *Diario de Lisboa*, n.º 14, de 18 do correnre traz o seguinte:

«Sômos auctorisados a declarar não ser verdadeira a asserção que se encontra em um dos artigos da *Revolução de Setembro* de hontem 17 de janeiro corrente, extrahido do *Nacional* do Porto, de que pela secretaría do reino se passára diploma conferindo a José Januario de Almeida Borges, o fôro de moço fidalgo com exercicio no paço.»

Bailes semanaes — Ouvimos dizer que o Club Academico tenciona dar alguns bailes semanaes, e que o primeiro será hoje. Veremos.

Attenção — Desde o dia 19 em deante que o banco de Portugal baixou a taxa do desconto a 5 por cento.

É esta uma noticia que por certo muito deve estimar o commercio, e que nos revela a completa extincção da crise monetaria porque acaba de passar o Brazil, e que tanto se fez sentir em toda a europa.

Ao Campeão das Provincias — Pedimos á illustrada redacção d'esta folha, queira dar providencias quanto á impressão da mesma, porque da fórma que ella vem é impossivel poder-se lêr.

Para credito e interesse da redacção, fazemos este pedido, que esperâmos seja attendido.

Querela — Dizem os jornaes do Porto que já foi distribuida a querella contra o editor responsavel do *Nacional*, por abuso de liberdade de imprensa, de que é auctor o sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila, e réo o mesmo editor responsavel d'aquella folha. É advogado d'esta policia correccional o sr. José Antonio Videira.

Prisão importante — Dizem-nos que ha dias fôra prêso, perto da Gollegan, e nos trabalhos da linha ferrea, um dos assassinos de João do Sul, que ha tempo fôra morto em Alfarellos.

Esta prisão é devida aos esforços do sr. Juiz de Direito de Soure, que se fizera acompanhar d'uma fôrça de 100 bayonetas e 40 cavallos, para capturar este criminoso, que tão descaradamente escarnecia das auctoridades e da sentença que o esperava.

Melhoras — Sabemos que s. ex.ª o sr. bispo de Vizeu se acha quasi completamente restabelecido. Dâmos os parabens a s. ex.ª

Tremor de terra — Por noticias de Gôa, se sabe que houve alli um grande tremor de terra, que destruiu completamente todo um bairro pobre.

Bazar — Ámanhan, 22 do corrente, terá logar, se o tempo o permittir, no salão do theatro academico, o bazar de prendas a beneficio do cofre da sociedade Philantropico-Academica.

Caminho de ferro — Como os nossos leitores verão pela correspondencia de Lisboa, está diffinitivamente resolvido o traçado da linha de Béja a Faro, e contractada a sua feitura com o engenheiro civil Charles Fitezwiliam Whit, representante da companhia constructora do caminho de ferro de sueste.

Nomeação — Foi nomeado ajudante de campo de S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz I, o sr. general José Maria Taborda, antigo commandante do regimento de infantaria n.º 16.

Expediente — Recebemos e agradecemos o relatorio e balanço da nova companhia — *Utilidade pública* — relativos ao anno civil de 1864.

Prisão — No dia 15 do corrente foi prêso José Jorge Pedro, do logar das Cochadas, freguezia da Tocha, concelho de Cantanhede, por ser encontrado em desordem, de que resultou ficarem feridos Manuel Teixeira e Antonio Pedreiro, do mesmo logar. Foi entregue ao podêr judicial.

Outra — Tambem no dia 16 foi prêso Joaquim da Silva, do logar de Cadima, do referido concelho, por haver 'nesse dia dado uma pancada em Antonio da Silva, do mesmo logar, de que lhe resultou a morte no dia 17. Foi entregue ao podêr judicial.

Pedido — Pedimos ao illustrado collega do *Commercio da Covilhan* que se não envergonhe de citar a nossa folha quando d'ella tenha de extrahir alguma noticia. São cousas que nada valem, mas que a boa camaradagem pede.

Aposentação — Por decreto de 11 do corrente foi aposentado o sr. José Pereira dos Santos, guarda-mór da alfandega de Vianna do Castello, com o ordenado por inteiro e os emolumentos que lhe competirem em conformidade do decreto n.º 1 de 7 de dezembro último, e tabella annexa, n.º 10.

Desafio — Dizem os jornaes de Lisboa que mr. Velle, que ainda ha pouco admirámos, acceitára o desafio de empalmação que mr. Peyres lhe proposera em carta fechada, que lhe dirigiu ha dias, sendo feito todo o trabalho a braços nús: o local do desafio será, segundo dizem as mesmas folhas, o circo de Price, em Lisboa, e o producto do espectaculo para um estabelecimento pio, como declarou mr. Velle ao seu adversario, que acceitou esta condição.

Caminho de ferro — Por portaria de 14 do corrente foi approvada a proposta feita pelo actual gerente da companhia dos caminhos de ferro do sul e sueste para reduzir os preços de transporte dos minerios de 16 réis por cada pêso de 1:000 kilsgrammas e por kilometro a 14 réis.

Opera nacional — Diz o nosso collega do *Commercio do Porto* que vamos ter mais uma nova opera nacional, sendo o seu assumpto todo portuguez.

Eis como elle se exprime:

«O distincto pianista e não menos distincto compositor Miguel Angelo Pereira vae, segundo nos asseguram, compor uma opera, intitulada *Eurico*.

O libreto, como se vê do titulo, será tomado do romance do sr. Alexandre Herculano, pelo joven e esperançoso poeta o sr. Pedro Dias.

O assumpto é de opulentos recursos para o compositor e para o poeta darem largas ao seu talento.»

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 14 do corrente enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Ritta, filha de Manuel Baptista da Silva e de Maria da Guia, natural de Penacova, de edade de 30 annos, fallecida no dia 13 do corrente mez, e enterrada em sepultura rasa n.º 440.

D. Maria Estephania Seabra d'Albuquerque Sousa, filha d'Antonio Maria Seabra d'Albuquerque e de D. Jesuina Rosa Albuquerque Sousa, natural de Coimbra, de edade de 15 mezes, fallecida no dia 13 do corrente, e enterrada em sepultura rasa n.º 441.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio 835, sendo 441 em sepultura rasa e 394 na valla geral.

Recrutamento — Por decreto de 15 do mez findo foram isentos do serviço militar os seguintes mancebos:

DISTRICTO E CONCELHO DE COIMBRA

Joaquim, filho de Manuel Ferreira Rajado, da freguezia de Ribeira de Frades.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Francisco, filho de Umbelina Rita, viuva, da freguezia de Semide.

CONCELHO E FREGUEZIA DE CANTANHEDE

Manuel, filho de Manuel dos Santos Leitão e de Maria da Silva.

— Egualmente foram isentos por decreto de 21 do mesmo mez os seguintes mancebos:

DISTRICTO DE COIMBRA

CONCELHO E FREGUEZIA DE CANTANHEDE

José, filho de Manuel Pessoa.

CONCELHO DE COIMBRA

Antonio, filho de Domingos Antonio, da freguezia de Brasfemes.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

José, filho de José Fernandes e d'Antonia Ferreira, da freguezia das Alhadas.

CONCELHO DE MONTEMÓR-O-VELHO

Eduardo, filho de José Duarte da Cunha, da freguezia de Verride.

José, filho de Manuel Alves Murteiro, e José, filho de Manuel dos Santos Lameiro, ambos da freguezia de Arazede.

José, filho de José Rodrigues Fabricio, da freguezia da Carapinheira.

José, filho de Antonio Tavares Catana, da freguezia de Pereira.

Antonio, filho de Joaquim Jorge Ribeiro, da freguezia do Seixo.

Joaquim, filho de Manuel Ribeiro Russo, o Novo, da freguezia de Tentugal.

Por ser applicavel aos recrutados a disposição de que tracta o n.º 2.º do artigo 8.º da lei de 27 de julho de 1855.

Alemquer — O *Braz Tizana* de 17 relata o seguinte caso succedido 'naquella localidade:

Roubo sacrilego.—Na noite de 15 para 16 de dezembro último, foi arrombada a porta lateral de uma das egrejas d'Alemquer, e roubados os vasos sagrados, corôas, resplendores, toalhas dos altares, e todos os objectos de ouro e prata, que ornavam as imagens, espalhando os malfeitores as particulas sagradas pelo altar, e lançando para um canto da egreja, uma imagem do santo Christo de muita devoção.

Parece que já se acham prêsos alguns d'estes criminosos.

Aveiro — As folhas d'esta localidade dizem o seguinte no seu noticiario:

Campeão das Provincias de 18 — *Caminho de ferro.* — Em consequencia das copiosas chuvas dos ultimos dias da semana passada, desabou sôbre a via ferrea no sitio d'Arzilla uma trincheira, resultando chegar fóra das horas fixas no respectivo horario o correio de Lisboa.

Observações metereologicas — Aveiro, 18, ás 9 horas da manhan — Pressão 757,5 — Temperatura 8,9 — Vento NO. fraco — Ceu encobérto.

Districto d'Aveiro de 17 — *Grande malvadez.* — No domingo a povoação da Póvoa de Valada, a pouca distancia d'aqui presenciou um espectaculo de grande atrocidade. E foi o caso:

«Um tal João, filho de José do Fernando, que havia tempo andava homisiado *por não querer ser tutor de uns orphãos para o que tinha sido nomeado por um conselho de familia*, vendo ao filho de João Delgado, filho de um dos do concelho, levou-lhe tres dedos da mão com uma foice; e indo o pobre rapaz chorando e gritando para casa, contou ao pae o succedido: este vendo o lastimoso estado de seu filho, vae com a mulher gritar á porta do aggressor, que entre-abrindo-a lhe disparou um tiro, atravessando-lhe o peito, do que resultou ficar quasi a morrer.

O povo vendo este requinte de maldade correu a casa d'este malvado, encontrando apenas uma mulher, a quem espancou e trouxe prêsa para a cadeia d'esta cidade.

Diz-se que a mulher do réu é de genio diabolico e attribue-se-lhe grande parte na perpetração d'este crime.»

É preciso dar caça e castigar este desalmado assassino.

Dizem-nos que a morte do ferido é certa, porque são gravissimos os ferimentos.

Braga — O *Bracarense* de 18 do corrente diz o seguinte no seu noticiario:

Fallecimento.—Falleceu em Tolosa, contando noventa annos de edade, o conde de Casa-Eguia, general em chefe que foi do exército carlista.

Outro.—Morreu em Pariz com 84 annos de edade a ama de leite de S. M. o imperador Napoleão III. Era mãe do cavalheiro Bure, que actualmente occupa o cargo de thesoureiro geral da corôa.

Triste brincadeira.—Em Colmery, França, andando a brincar no campo cinco crianças, tiveram a lembrança de enforcar uma d'ellas, que foi tirada á sorte.

Armaram a fôrca em um ramo de arvore, e executaram o seu triste designio.

Por felicidade o ramo da arvore vergou tanto que o enforcado poude tocar com os pés no chão. Chamou a si toda a sua energia e conseguiu tirar-se da posição desesperada em que se achava.

As outras crianças tinham fugido.

Não se podem deixar crianças entregues a si.

Brazil — O correspondente que o *Diario Mercantil* tem no Rio de Janeiro, dizlhe em data de 24 do mez findo o seguinte:

«No dia 14 do corrente mez um horrivel incendio destruiu a náu ingleza *Bombay*. Accudiram ao incendio os vapores *Rio de la Plata*, os inglezes *Stromboli* e *Triton* e o francez *Saintonge*. Quando chegaram, o Bombay era uma immensa fogueira. Pereceram 93 pessoas. O incendio segundo se suppunha teve começo no depósito de bebidas.

A casa bancaria Souto e C.ª já começou a pagar o 1.º dividendo de 10 p. c.

—Falleceu no Pará o sr. commendador Francisco José da Silva, ex-consul de Portugal 'naquella provincia ha muitos annos.

—A colheita do algodão nas provincias do norte é este anno muito abundante. Valha-nos isto ao menos.

Covilhan — O *Commercio da Covilhan*, de 14 do corrente, noticia o seguinte:

Morreu gelado.—Em Villa Boim, um bom e honrado velho chamado Judas Thadeu, morreu gelado, não em um ramo de figueira, como Judas Escariote, mas agarrado a um pau. O infeliz tinha sahido em direcção ao mato, em companhia do seu burrinho.

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Conservador de 18 — *Infanticidio.* — Mais um crime atroz se nos offerece hoje juntar á horripilante página dos infanticidios.

Na parochia de S. Miguel de Milharado, concelho de Mafra, foi descoberto o cadaver de uma criança recem-nascida que havia sido enterrado em um cerrado pertencente a Luiz Arraes, do logar da Ribeira.

Parece que as auctoridades locaes tratam de indagar todas as circumstancias que occasionaram este acontecimento.

Porto — Os jornaes d'esta localidade dão as seguintes noticias:

Braz Tisana de 19 — *Desastre* — As anoitecer do domingo último, o guarda da fiscalisação externa, em Vianna, José Teixeira Diniz, indo a passar a vao o rio Neiva, cahiu, e foi impellido para o mar pela fôrça da corrente, sem que podésse ser salvo.

Rendimento — Rendeu a alfandega do Porto, no dia 18 ..... 4:333$720.

Commercio do Porto de 19 — *Companhia Utilidade Publica* — O pagamento do devidendo approvado ante hontem na assembleia geral da *Nova*

Companhia Utilidade Pública, começa no dia 23 do corrente, no escriptorio da mesma companhia. Este dividendo, relativo ao 2.º semestre de 1864, é, como já noticiámos, de 4 e meio por cento ou 11$250 réis por cada uma das antigas acções, e 1$125 réis por cada uma das ultimamentes emittidas.

Regoa — *O Douro* de 14 do corrente diz no seu boletim local o seguinte:

Jury qualificador dos vinhos do Douro. — Começou a funccionar na segunda feira (9). São quatro as mesas constituidas para o serviço regular do jury na fórma do costume. Provam-se por dia 800 amostras de vinho. Informam-nos que têem apparecido em alguns vinhos agro-doces, mas em diminuta quantidade. Em geral os vinhos dão boa prova.

DIVERSAS

Era esperto! — Cahiu fulminado por uma apoplexia um certo sugeito no momento em que acabava de escrever a um seu amigo uma carta, que não chegou a fechar.

Acudindo um sobrinho e vendo a carta aberta em cima da escrivaninha, accrescentou-lhe n'um *nota-bene:*

«Participo-lhe que 'neste mesmo instante, acabo de morrer d'uma apoplexia fulminante.»

Feito isto, assignou em nome do thio, subscriptou e mandou-a ao seu destino.

(Commercio do Porto.)

Perdas — Segundo noticias recentes, os prejuizos causados pelo cyclone, que houve ha pouco tempo na região inferior do Ganges, são orçadas na sua totalidade em 400 milhões de francos (72 mil contos). Só em Calcuttá sobem as perdas a 270 milhões de francos ou 48:600 contos.

Presente pontificio — A rosa branca de brilhantes e perolas, que todos os annos sua santidade offerece a alguma senhora reinante, será dada este anno á imperatriz do Mexico.

Boa noticia — A communhão grega unida, que na epocha da introducção do calendario gregoriano se separou da egreja romana, approximando-se do scisma grego, acaba de voltar na totalidade ao seio da egreja romana.

Suicidio — Os jornaes de Francfort contam que no 1.º do anno um mancebo de Colonia se envenenou em um dos hoteis de Francfort. Trazia comsigo um bilhete onde estavam escriptas estas palavras: «sou uma victima dos jogos de Hombourg!»

Mais — Um joven official russo, M. Wladomitz Sabanin, achando-se em Varsovia apaixonou-se por uma judia verdadeiramente bella, de 17 annos de edade. O official pediu-a em casamento. No dia 29 de dezembro ás 4 horas da tarde M. Sabanin foi buscar a sua noiva em uma carruagem para darem um passeio fóra da cidade. Á volta o cocheiro fez parar o trem á porta do coronel, como lhe havia sido ordenado. Quando se abriu o postigo da carruagem conheceu-se que dentro d'ella estavam dois cadaveres.

Suppõe-se que a opposição que os paes do official faziam a esta união provocou os suicidios. *(Gazeta de Portugal.)*

Furacão — Ha cinco ou seis dias passou pela cidade de Bruxellas e arrabaldes um grande furacão, precedido de trovões e relampagos, o qual causou grandes estragos.

Arrancou arvores seculares, tectos de casas e escangalhou a torre de uma egreja que andava em obras.

A tempestade durou algumas horas.

Infelizmente estamos já habilitados para avaliar os effeitos d'este terrivel flagello.

(Commercio de Lisboa.)

Stoicismo — Ha dias que, no túnnel que se está construindo no caminho de ferro do Centro em Londres, houve um desabamento que matou instantaneamente um operario, deixando mais onze incommunicaveis. Desobstruida a entrada do túnnel, e quando se procuravam as victimas do sinistro, foram encontrados a trabalhar com todo o sangue frio os onze operarios por cuja sorte tanto se receava. Disseram que tinham tomado aquella resolução para abreviar o tempo que levaria a desobstruir o túnnel para os salvar. *(Nacional.)*

Que mina para os archeologos — Em Jaffa, (na Syria) descubriu-se cavando um fosso, uma carcassa de navio que os archeologos inglezes pretendem datar dos tempos israelitas.

Esta reliquia biblica foi mandada para Londres. *(Conservador.)*

Violento temporal — As últimas noticias vindas de Masulipatan, cidade ingleza situada na costa oriental da India, fallam de um violento temporal que alli houve ainda ha pouco tempo. Pereceram mais de cinco mil pessoas. Um bairrro inteiro, aquelle em que habitavam os indios, ficou completamente arrasado. As casas dos europeus, por serem de construcção mais solida, resistiram ao embate das ondas que, tendo galgado quatro milhas, pois tanto é o espaço que medeia entre a cidade e o mar, vieram d'encontro a ellas. Em poucas horas a cidade se encheu d'uns sete pés de agua, tapando os poços, e arruinando todos os viveres, á excepção d'um pequeno depósito d'arroz. As cinco mil victimas cuja perda ha a deplorar, eram todas do bairro indio, porque dos europeus não consta que algum succumbisse. Tomou-se a deliberação de queimar os cadaveres, por ser impossivel o enterramento, por isso que as terras se achavam alagadas. Masulipatan apresenta um quadro horroso, e os estragos hão-de custar muito a reparar. *(Bracarense.)*



NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA
DE 1 A 12 DE JANEIRO DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 1.º — Yacht Neptuno de Caminha, em 4 dias, com lastro.
De 2 a 6 não entrou nada.
Dia 7 — Cahique Senhora do Carmo, de Setubal, em 3 dias, com pescaria.
Yacht Voador do Mondego, de Lisboa, em 2 dias, com fazendas.
Cahique o que Deus quizer, de Setubal, em 2 dias, com pescaria.
Yacht Napoleão, de Lisboa, em 2 dias, com fazendas.
Cahique Senhora da Conceição, de Villa Nova, de Portimão, em 10 dias, com ligo.
Em 8 não entrou nada.
Dia 9 — Cahique Sancta Ritta, de Lisboa, em 1 dia, com pescaria.
Cahique Senhora do Rosario, de Cezimbra, em 3 dias, com pescaria.
Patacho Inglez Emma, da Terra Nova, em... dias, com bacalhão.
Cahique Senhora da Conceição, de Lisboa, em 9 dias, com pescaria.
De 10 a 12 não entrou nada.
Do 1.º a 12 não sahiram embarcações.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

ARCHIVO CONTEMPORANEO

JORNAL LITTERARIO

DIRIGIDO

POR

B. DE SOUSA DE MENEZES

E

A. RODRIGUES LOPES

Publica-se ás segundas feiras, a começar do dia 2 de Janeiro

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Por anno, 1$500 réis; semestre, 750 réis; trimestre 380 réis: número avulso, 40 réis; para fóra de Lisboa accresce o importe das estampilhas

Assigna-se em Lisboa no escriptorio da administração, rua da Eschola Polytechnica 219, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, e nas lojas de mr. Ferin, rua nova do Almada, e Melchiades, rua do Ouro; e em Coimbra na redacção do *Tribuno Popular*, rua das Fangas, n.º 11.

AVISOS

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em vales do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

ANNUNCIOS

585 A Mesa da Santa da Misericordia da villa de Montemór-o-Velho, tendo visto em vários periodicos d'esta cidade, annunciada a venda da cêrca dos Anjos do extincto convento d'este nome, e pertencente a João Maria Mendes Pinheiro, da dicta villa, previne os licitantes que a dicta propriedade se acha penhorada por execução que a dicta Sancta Casa lhe move no cartorio do escrivão d'aquella villa, Servulo Maria de Carvalho, para pagamento da quantia de 308$625 réis e juros desde 27 de dezembro de 1850, até real embolço, e custas do processo — que tudo excede a 500$000 réis, achando-se a propriedade registrada nas hypothecas, como se póde ver dos livros do registro na administração do concelho da dicta villa. (2)

BANCO UNIÃO
DO PORTO
SECÇÃO DE SEGUROS MUTUOS DE VIDA

587 **É tão lisongeiro o estado das subscripções effectuadas por este banco, que vamos dal-as em resumo, a saber:**

Subscriptores até 30 de Novembro de 1864 — 6:899; dictos no mez de Dezembro — 673. Total — 7:372.

Capital subscripto até Novembro....	2.513:305$000
Dicto no mez de Dezembro.....	191:725$000
Total.....	2.705:030$000

Coimbra, 31 de Dezembro de 1864.

Por ordem da ex.ma Direcção. — O agente de seguros mutuos de vida, em Coimbra, FRANCISCO LOPES DO VALLE, rua da Sancta Sophia, n.º 171. (1)

LOTERIA

Extracção em 26 de Janeiro

PREMIO GRANDE

6:000$000

588 João Antonio Cardoso, residente na rua da Calçada, n.os 219, 221 e 223, tem já á venda, na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes a 5$000 réis, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400 a 720 até 30 réis.

N. B. O mesmo vendeu da última loteria os seguintes premios em meios bilhetes, quartos e cautellas.

N.º 3:569	— meios bilhetes	—	1:000$000
» 3:664	— cautellas	—	40$000
» 109	— dictas	—	40$000
» 2:040	— dictas	—	20$000
» 4:623	— quartos	—	20$000
» 669	— dictos	—	20$000
» 3:659	— cautellas	—	20$000
» 728	— dictas	—	2$000
» 1:861	— dictas	—	2$000

N. B. O premio de um conto de réis foi vendido pelo meu cauteleiro Manuel Maria dos Santos. (1)

XAROPE PEITORAL
DE
MUSGO E JUJUBAS

582 Vende-se este xarope na pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu. (2)

Fábrica de carruagens e agencia da fundição do Ouro, do Porto

584 Luiz Ferreira de Sousa Cruz & C.ª abriram o seu estabelecimento na rua da Sophia, n.º 143, para construcção de carruagens de toda e qualquer qualidade, tanto do variado sortimento de desenhos que mandaram vir de França, como d'outro qualquer que o freguez lhe apresente, e toda e qualquer obra de serralharia.

Este estabelecimento fica sendo administrado pelo sr. Francisco Joaquim Martins Dimas da Silva, pessoa competentemente habilitada.

No mesmo estabelecimento acha-se á venda por juncto ou a retalho um variado sortimento das obras que se fabricam na **fundição do Ouro**, do Porto.

Coimbra, 12 de Janeiro de 1865.

Camara Municipal de Goes

567 A Camara Municipal de Goes faz público que precisa de um relogio de torre, que dê quartos e horas. Quem quizer arrematar a sua construcção e collocação, poderá dirigir-se a esta Camara até o dia 15 do proximo mez de Fevereiro de 1865, devendo garantir a sua perfeição e bondade intrinseca, para o que deve primeiro examinar o melhor local da torre, onde o mesmo deve ser collocado; porquanto, não tendo a dicta torre sido construida para ter relogio, é preciso abrir-se 'nalguma parte d'ella assento para elle.

O individuo que indicar melhor collocação e que apresentar melhores condições de solidez e perfeição na construcção do relogio, em harmonia com o seu custo, será o preferido.

Goes, 30 de Dezembro de 1864.

O vice-presidente da Camara,

(6) *José Ramos Nogueira.*

ESPECTACULOS



THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

SABBADO, 21 DE JANEIRO DE 1864

A 1.ª representação do drama em 3 actos pelo ex.mo J. da S. Mendes Leal Junior

A ESCALLA SOCIAL

A COMEDIA EM 1 ACTO

COSTAS COM COSTAS

QUARTA FEIRA, 25 DE JANEIRO

A 1.ª REPRESENTAÇÃO 'NESTA EPOCHA DO DRAMA EM 3 ACTOS

A MEDALHA DE BRONZE

A COMEDIA EM 1 ACTO

TRIBULAÇÕES D'UM TUTOR

Preços e horas do costume

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS N.º 11.*

N.º 938 Quarta feira, 25 de Janeiro de 1865 IX anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Porsemestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS—Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL—JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 24 DE JANEIRO

Já 'nesta folha expozemos algumas considerações ácêrca da refórma das alfandegas, na parte relativa á situação desfavoravel em que ella deixa os empregados da alfandega da Figueira, diminuindo consideravelmente os seus vencimentos.

Insistimos hoje 'neste ponto esclarecidos pelos calculos, que abaixo publicâmos, dos vencimentos com que ficam aquelles empregados pela refórma, e certos de que a verdade de tal situação não póde ser indifferente ao nobre ministro, que no seu relatorio reconhece a necessidade de melhorar a sorte dos funccionarios publicos, em relação com o alto preço a que têm chegado todos os mesteres da vida, e parece por consequencia ter tomado esta consideração para base da fixação dos vencimentos do pessoal das alfandegas.

O quadro da alfandega da Figueira, de nove empregados que tinha, fica elevado a vinte, comprehendendo o pessoal das delegações de S. Martinho, Vieira, Pederneira e Peniche; e por este augmento se póde avaliar o desfalque que soffrem nos emolumentos os empregados d'aquella alfandega, na certeza de que não podem ser compensados pelo rendimento das delegações, que ha-de ser diminutissimo, porque o pequeno commercio de sal, madeira e pescaria, que por ellas apenas se faz, quasi nada rende, principalmente acabando a refórma com alguns artigos de emolumentos que ficam extinctos, como, por exemplo, o imposto de 1$920 réis pelo expediente de termos de entrada, vizita, etc., de cada navio que entra; 450 réis das matriculas; 180 réis das licenças de pesca, e outros.

É justo facilitar o commercio, isentando a navegação d'estes encargos fiscaes, mas sem prejudicar empregados, que demais a mais tinham já recorrido ao govêrno para os compensar das precarias circumstancias em que os deixava a falta de commercio que alli se estava sentindo, e que não promettia esperanças de melhorar, sendo o resultado de cousas conhecidas e permanentes, que em tempo a previdencia governativa não quiz evitar.

Os empregados ficam com maiores ordenados, pela refórma; mas o augmento ainda fica muito inferior ao desfalque dos emolumentos, distribuidos por maior número de empregados.

Que este não era o pensamento do nobre ministro, o seu relatorio o diz; e nós esperâmos do seu espirito justiçeiro, que este mal será remediado, senão desde já, o que muito era para desejar, e que sería mesmo um dever, pelo menos logo que as primeiras indicações da experiencia o convençam, sob pena d'uma contradicção, que faria diminuir o merecimento incontestavel d'esta refórma, que prefaz um dos actos mais notaveis da esclarecida administração do sr. Lobo de Avila.

Do que deixâmos dicto offerecem prova mais desinvolvida e clara os seguintes calculos:

Ordenados e emolumentos que percebiam os empregados da alfandega da Figueira pela refórma de 1842, comparados com os que lhe vêem a pertencer pela de 7 de dezembro de 1864 (*Diario de Lisboa*, n.º 291), calculados pelo termo medio dos annos economicos de 1860 a 1861, 1861 a 1862 e 1862 a 1863, a saber:

DIRECTOR

Pela refórma de 1842

Ordenado annual	360$000	
Emolumentos	338$885	
		698$885
Pela nova refórma		
Ordenado annual	400$000	
Emolumentos provaveis	155$669	
		555$669
Differença para menos....		143$216

Augmentaram-lhe 40$0000 no ordenado pela tabella n.º 7 e tiram-lhe nos emolumentos 20 1/2 por %.

THESOUREIRO

Pela refórma de 1842

Ordenado annual	300$000	
Emolumentos	282$405	
		582$405
Pela nova refórma		
Ordenado annual	300$000	
Para falhas	100$000	
Emolumentos provaveis	116$751	
		516$751
Differença para menos...		65$654

Augmentaram-lhe 100$000 réis para falhas e tiram-lhe nos emolumentos pela tabella n.º 7 – 11,2729 por %.

ESCRIVÃO DA RECEITA

Pela refórma de 1842

Ordenado annual	260$000	
Emolumentos	244$746	
		504$746
Pela nova refórma, como 1.º official		
Ordenado annual	300$000	
Emolumentos provaveis	116$751	
		416$751
Differença para menos...		87$995

Augmentam-lhe 40$000 no ordenado, mas tiram-lhe nos emolumentos pela tabella n.º 7 – 17,4335 por %.

GUARDA-MÓR

Pela refórma de 1842

Ordenado annual	288$000	
Emolumentos	271$100	
		559$100
Pela nova refórma		
Equiparado no ordenado annual	300$000	
Emolumentos provaveis	116$751	
		416$751
Differença para menos...		142$349

Augmento 12$000 réis no ordenado, mas perde nos emolumentos 25 1/2 por %

Só ficaria com vencimentos eguaes ao emprêgo de guarda-mór, sendo collocado pela nova refórma em chefe fiscal.

ESCRIVÃO DE DESCARGA

Pela refórma de 1842

Ordenado annual	220$000	
Emolumentos	207$000	
		427$000
Pela nova refórma		
Equiparado a um dos ordenados	300$000	
Emolumentos provaveis	116$751	
		416$751
Differença para menos...		10$249

Mesmo com o augmento de 80$000 réis no ordenado, perde nos emolumenios 24 por %

ASPIRANTES

Pela refórma de 1842

Ordenado annual	120$000	
Emolumentos	112$966	
		232$966
Pela nova refórma		
Equiparados ao ordenado de terceiros officiaes	150$000	
Emolumentos provaveis	58$375	
		208$375
Differença para menos...		24$581

Augmentam-lhe 30$000 réis no ordenado e tiram-lhe nos emolumentos 10,555 p. %.

Só ficariam com ordenados e emolumentos eguaes aos que percebiam sendo collocados pela nova refórma em segundos officiaes.

PORTEIRO

Pela refórma de 1842

Ordenado annual	100$000	
Emolumentos	94$135	
		194$135
Pela nova reforma		
Equiparado a um dos ordenados de	120$000	
Emolumentos provaveis	48$645	
		168$645
Differença para menos...		25$490

Augmentam-lhe 20$000 réis no ordenado e tiram-lhe nos emolumentos 13,13 por %.

MEIRINHO

Pela refórma de 1842

Ordenado annual	72$000	
Emolumentos	67$750	
		139$750
Pela nova refórma		
Equiparado a um logar de	120$000	
Emolumentos provaveis	48$645	
		168$645
Differença para mais		28$895

É o unico empregado que ganha sendo collocado em aspirante.

N. B. A tabella n.º 7 que faz parte do decreto n.º 1 de 7 de dezembro 1864, cerceou muito os emolumentos d'esta alfandega; só na verba do expediente dos navios costeiros tirou 750$000 réis annuaes; nas matriculas 450 réis; nas licenças de pesca 180 réis; e nas certidões 40 réis; o que tudo prefaz um desfalque de 800$000 réis annuaes.

Os emolumentos das delegações de 1.ª e 2.ª ordem, que pela nova refórma ficam dependentes d'esta alfandega, ficam reduzidos pela mesma tabella a algumas matriculas e licenças de pesca; o que não lhe chega para o papel e tinta do expediente; e por isso não tem fundamento o dizer-se que taes emolumentos vão alli augmentar os que aqui se percebiam, quando é o contrário.

A *Revolução* attribue-nos cousa que não dissemos, e que é exactamente o contrário do nosso intuito, e das palavras que empregámos para o manifestar.

Se lhe convém ou não a adulteração, não sabemos, mas temos nossas suspeitas de que em breve deita lume pelos olhos.

Veremos, mas com a sua docilidade pela unha branca não é que ella consegue cortar a unha preta.

Não dissemos que o grupo que hostilisava o sr. Lobo d'Avila, e se dizia o partido do sr. Duque, provinha ainda dos antigos dissidentes.

Divirta-se a *Revolução* com os que o nosso correspondente chama, com graça, os *mignons* da camara, e não tem pouco para se divertir; ou pelo menos aceite-lhe os favores.

Publicâmos hoje uma correspondencia do sr. J. M. da C., em que mui justamente se queixa da maneira immoral e irreligiosa, porque 'nestes ultimos dias se têm feito os enterramentos de nossos irmãos finados; isto é, desacompanhados dos respectivos parochos, que se negam ir ao cemiterio para, ao lançar o corpo na sepultura, resar as últimas orações a que o Ritual da egreja obriga; porque são pobres as familias dos ultimos séte finados que alli têm sido sepultados desde o dia 14, em que a ill.ma Camara, ordenou officialmente ao capellão do Cemiterio que *não assistisse mais aos enterramentos* no mesmo, porque confórme se tinha resolvido em sessão de 13, ia a Camara reformar a tabella de suas obrigações.

'Naquella mesma data foi communicada esta resolução ao ex.mo Prelado da Diocese, para providenciar convenientemente, afim de que os finados não descessem á sepultura sem a encommendação estabelecida pela egreja, visto que os parochos da cidade se oppunham a que o capellão do Cemiterio, exercesse essas funcções, como até aqui fazia para com todos os finados que 'nelle davam entrada, pobres ou ricos.

Mas que tem succedido?

O que todos ahi sabem, e se relata na correspondencia a que alludimos.

Os srs. parochos guerrearam o capellão do cemiterio (que fazia gratuitamente serviço que a elles pertencia, poupando-lhes muitos encommodos e trabalho) com pretextos frivolos, sendo um d'elles porque *usava d'estola* (!!!) o que só aos parochos é permittido; agora que a Camara prohibiu o seu capellão d'encommendar os finados para não atacar as prerogativas de suas s.as, ahi vêem todos o resultado d'esse zêlo parochial, que é deixar ir os finados para o cemiterio sem encommendação alguma, negando-se a acompanhal-os porque são pobres, e suas

familias lhes não dão a propina que elles exigem!

Ex.mo sr. prelado da diocese, ha-de e póde isto assim continuar?

Os pobres de fortuna não são christãos, e não têm direito a que se lhes rezem as últimas orações de sepultura?

É decente, e religioso que sejam para ahi enterrados como se pratica com os animaes irracionaes?

Pedimos a todas as auctoridades as promptas providencias que estes abusos reclamam: é negocio este muito sério, e que em outra terra do reino teria accarretado sérios resultados, que cumpre prevenir, e que aqui tambem podem dar-se, porque a paciencia e a tolerancia têm limites, que não devem ultrapassar-se.

E dizem que os povos são irreligiosos e que a moral se vae extinguindo; mas de quem parte o exemplo?

Responda quem quizer.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 17 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo 1 hora da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada.

Leu-se a correspondencia a que se deu o devido destino.

Foi approvado o parecer da commissão de podêres achando legal o diploma do sr. deputado Luiz Xavier de Amaral Carvalho, que em seguida foi proclamado deputado.

Egualmete prestaram juramento e tomaram assento os srs. deputados Rodrigo Lobo d'Avila e Vieira de Castro e Annibal.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do parecer da 3.ª commissão de podêres sôbre a eleição do circulo do Cartaxo.

Os srs. Joaquim Pinto de Magalhães e Sanct'Anna de Vasconcellos discorreram largamente sôbre a ordem.

O sr. Alves do Rio por parte da commissão de podêres, mandou para a mesa o parecer que acha legal os diplomas dos srs. deputados Julio de Carvalhal de Sousa Telles e José Correia de Oliveira.

Foi approvado e depois de proclamado deputado, foi introduzido na sala o sr. Julio do Carvalhal, que prestou juramento e tomou assento.

Ainda fallaram sôbre a eleição do círculo do Cartaxo os srs. Albuquerque Amaral, Abilio Costa e João Antonio de Carvalho, e não havendo quem mais tivesse a palavra, procedeu-se á votação por espheras, e verificou-se ficar rejeitado o parecer por 64 espheras pretas contra 42 brancas.

Passou-se ao parecer sôbre a eleição do circulo de Oliveira do Hospital, por onde foi eleito o sr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, e do circulo de Sotta-Vento de Cabo Verde, por onde tambem foi eleito o sr. Antonio Maria Barreiros Arrobas: — ambos foram approvados e proclamados deputados.

O sr. presidente convidou a camara a formar as suas listas para a eleição da commissão de fazenda, e a proposta do sr. Quaresma resolveu que esta fôsse composta de 13 membros.

Corrido o escrutinio verificou-se terem entrado na urna 84 listas, sendo 10 brancas e sahiram eleitos os srs. — Torres e Almeida — Caetano Pereira Garcez — Braamcamp — Delfim — Guilhermino de Barros — Placido de Abreu — Gomes de Castro — Claudio José Nunes — Mathias de Carvalho — Sanct'Anna e Vasconcellos — Faria Blanc — Luciano de Castro e Santos e Silva.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a continuação da que vinha para hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas e meia da tarde.

Sessão em 18 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e 15 minutos abriu-se a sessão, estando presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

ORDEM DO DIA

Eleições de commissões

O sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição das commissões administrativas da casa e da de legislação, votando-se ao mesmo tempo, mas em urnas separadas.

O sr. José de Moraes propôz que a commissão administrativa fôsse nomeada pela mesa.

Esta proposta não foi approvada.

Feita a chamada verificou-se terem entrado na urna para a commissão administrativa 80 listas, sendo 11 brancas e sahiram eleitos os srs. Gomes Brandão — Rodrigues Camara e Alves Chaves.

Corrido o escrutinio para a commissão de legislação verificou-se terem entrado na urna 79 listas, sendo 8 brancas, e sahiram eleitos os srs. Magalhães Mexia — Antonio Pequito — Ayres de Campos — Tavares de Pontes — Antonio Carlos da Maia — Levy — Miguel Osorio — Oliveira Baptista — Ayres de Gouveia — Albuquerque do Amaral — José Luciano — Martens Ferrão — Monteiro Castello Branco e Annibal.

Passou-se á eleição da commissão de administração pública.

Corrido o escrutinio verificou-se terem entrado na urna 82 listas, sendo 7 brancas e sahiram eleitos os srs. Guilhermino de Barros — Doutor Barjona — Tenreiro — Paula Medeiros — Braamcamp — Ricardo Guimarães — Custodio Freire — Pinto de Magalhães (Junior) e Teixeira e Vasconcellos.

O sr. presidente dando para ordem do dia de ámanhan a eleição de commissões, levantos a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 19 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo 2 horas da tarde abriu-se a sessão estando presentes 93 srs. deputados,

Acta approvada.

Leu-se a correspondencia a que se deu o devido destino.

ORDEM DO DIA

Continuação da eleição de commissões

O sr. presidente declarou que a deputação tinha sido recebida com especial agrado por sua Magestade.

O sr. Santos Silva declarou á camara que se installára a commissão de fazenda, nomeando para presidente o sr. A. Braamcamp, para secretario a elle orador, e destinando nomear relatores especiaes para os diversos casos.

Procedeu-se depois á eleição da commissão de instrucção pública, entrando na urna 102 listas, sendo 5 brancas, e sahiram eleitos os srs. Bernardo de Albuquerque com 79 votos — Quaresma com 78 — Mendes Leal com 76 — E. Cunha com 76 — Ayres de Gouveia com 75 — Fernandes Vaz com 74 — Marques Aguiar com 73 — e Barjona com 70.

O sr. presidente dando para ordem do dia de ámanhan pareceres de commissões, levantou a sessão.

Eram 3 ¾ de horas da tarde.

Sessão em 20 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo 1 hora e um quarto da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 71 srs. deputados.

Acta approvada.

Foi lido o decreto real relativo aos supplentes da presidencia.

Os srs. Thomaz Ribeiro e Barros e Cunha mandaram para a mesa duas interpellações, uma quanto aos militares que servem nas obras públicas, e outra ácêrca dos missionarios apostolicos de Torres Vedras, e das doutrinas que alli professam.

Os srs. Severo de Carvalho e visconde de Pindella renovaram dois projectos de lei dos srs. deputados Beirão e Faria Guimarães.

ORDEM DO DIA

Discussão do parecer da commissão de podêres sôbre a eleição do círculo de Melgaço

Entrou em discussão o parecer que propõe a annullação da eleição de Melgaço.

Os srs. Blanc e A. Braamcamp fallaram largamente sôbre a ordem, aquelle sustentando a validade da eleição do sr. Osorio, e este expondo clara e terminantemente que a commissão resolvêra como devia, o seu parecer.

Procedeu-se á votação por espheras, sendo approvado o parecer por 82 espheras pretas contra 20 brancas, e portanto regeitada a eleição de Melgaço.

Entrou em discussão a eleição do circulo de Santo Ildefonso no Porto.

O sr. José Luciano depois de provar que a eleição do sr. visconde de Lagoaça não representava a vontade dos eleitores, mas sim a corrupção, requereu que se mandasse o protesto ao govêrno para que se cumprissem as leis.

O sr. Fontes fallando ácêrca da accusação de corrupção notou que era mui grave semilhante accusação, e em seguida mandou para a mesa um contra-protesto assignado por mais de 1:000 individuos, e com assignaturas reconhecidas.

O sr. Quaresma na qualidade de membro da commissão, explicou as razões que o levaram a resolver assim.

Fallaram ainda os srs. José Luciano e Sanct'Anna e Vasconcellos, o qual requereu que se remettesse ao govêrno o contra-protesto: mandou-se ao govêrno.

O sr. presidente dando para ordem do dia de ámanhan a eleição de commissões, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Lisboa, 24 de Janeiro

(Do nosso correspondente particular)

Foi hoje lida na camara electiva a resposta ao discurso da corôa, que é concebida nos termos pouco mais ou menos do mesmo documento nas legislaturas anteriores.

A camara felicita-se por umas cousas, espera a iniciativa do govêrno em outras, e promette o seu exame e a sua attenção em todas as reformas e questões importantes.

O sr. Mendes Leal fez uma proposta para a camara nomear uma commissão de inquerito á sua administração como ministro da marinha.

Ouço que a camara não approva a proposta, e faz bem, por que seria votar uma censura; pelo menos uma desconfiança, embora a proposta seja do proprio sr. Mendes Leal, que eu supponho estar em perfeito accôrdo com a maioria, e com os ministros.

Creio que as cousas politicas tem mudado um pouco mais de face, e que vae desaparecendo a influencia dos *mignons*, desde que começaram a vir para o pûblico os exercicios da sua graça parlamentar, e a verem-se descobertos no papel demasiado pretencioso a que aspiravam.

Com franqueza. Creio que as cousas mudaram um pouco de figura, mas em que sentido não sei por ora.

As intrigas ainda não acabaram, mas escondem-se mais, e creio que se preparam para novos planos na discussão da resposta ao discurso da corôa. Veremos.

Onde eu vir intrigas, se as poder desmascarar, lá estou.

Hoje a *Revolução* transcreve o artigo politico do último número da sua folha, acompanhando-o de commentarios a seu modo, e adulterando até quando chama dissidente á linhagem do sr. Lobo d'Avila, e é exactamente o contrário, o que se deprehende do seu artigo.

Descendente dos antigos dissidentes no grupo que hostilisa, ou procura hostilisar o sr. Lobo d'Avila.

A *Revolução* não foi feliz, porque não leu bem ou não entendeu o que leu.

Uma das intrigas que agora se espalham é que o sr. Casal Ribeiro está unido com o sr. Lobo d'Avila. Isto vem dos *mignons*, e creio que é falso.

O inverno não quer abrandar os seus rigores. Desde antes-de-hontem á noute que chove quasi sem interrupção, sendo tão copiosas as chuvas que hontem não havia lama em Lisboa.

Os velhos não se lembram ha muito de tão longa invernia.

No Tejo já se conhece a cheia; que fará nos rios mais pequenos.

O sr. Fradesso da Silveira foi nomeado chefe da repartição de pêsos e medidas, que agora pela nova reforma fica pertencendo a uma direcção do ministerio das obras públicas.

Creio que ainda não estão feitos os outros despachos da mesma repartição.

Tambem o sr. Fradesso foi nomeado engenheiro chefe da 1.ª classe graduado, addido ao corpo de engenharia civil.

O govêrno acceitou e approvou a proposta que lhe fez Giorgi Pacini, para organisar uma companhia lyrica que ha-de dar 40 récitas de canto no real theatro de S. João do Porto, desde o principio de Fevereiro até 15 d'Abril.

O official diplomatico Roberto Augusto da Costa Campos foi nomeado para recolher os cartorios das corporações religiosas da cidade e arcebispado d'Evora.

Já hontem appareceu no *Diario* o decreto annulando os concursos de medicina; e não só os annula, mas apimenta linguagem com termos que mostram bem o amor que por aqui se consagra á Universidade.

A direcção da academia das bellas artes tem por differentes vezes mostrado ao govêrno a necessidade de uma reforma, pois que nem podemos mandar proveitosa e dignamente ao estrangeiro os nossos artistas que lá queiram ir estudar, com a pequena remuneração que se lhes dá; nem temos uma galeria nacional de quadros historicos dos factos principaes da nossa historia; nem temos systema no modo de fazer escavações para procurar objectos artisticos, historicos e archeologicos que se suppõe existirem no nosso solo, nem tratâmos de conservar todos os monumentos que possuimos, etc.

Creio que agora o govêrno se vae occupar d'este objecto, pois que mandou ao director da academia que apresentasse um projecto de reforma, e requesitou para Paris a legislação pela qual se tem alli organisado o estudo das bellas artes.

O govêrno está resolvido, e nem podia deixar de o estar, a negar approvação á celebre encyclica, consentindo apenas na parte em que concede jubileu, e declarando apocripho o resto.

Antes d'isso porém leva a questão ás camaras, porque a encyclica contém materia geral; e o govêrno faz, em todo o caso, bem em ouvir o parlamento, porque compromette a opposição, que nestas questões tem andado sempre com a maromba, sem querer arrostar com os principios liberaes, e sem querer desagradar aos reaccionarios.

Y.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 23 de Janeiro de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	48 1/2	48 3/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	48 1/2	48 3/4

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — O acolhimento que v. sempre tem dado aos meus escriptos; o conhecimento que tenho de v. como respeitador dos Dogmas da nossa Religião, me obrigam a levar ao conhecimento de v. o apêllo incluso, para lhe dar cabimento nas columnas de seu muito acreditado jornal, a fim de ver se d'esta fórma evitâmos os abusos e insultos, que se estão commettendo em Coimbra, com os enterramentos dos nossos irmãos que vão ao cemiterio, pois ainda hontem (22) foi conduzido ao cemiterio da Conchada o cadaver de Ignacia Maria, da freguezia de Sancta Cruz, sem ser encommendado na egreja, nem acompanhado pelo rev.mo parocho ao cemiterio, e sem estar alli um clerigo que lhe fizesse a encommendação na capella, e as últimas preces na presença da irmandade, que acompanhou o cadaver. Este acontecimento revolta, e faz descrer a humanidade do zêlo de certos ministros da Religião de Christo.

Desculpe v. o encommodo que lhe dou; mas o desejo que tenho de que as cousas se façam com a devida decencia, e se respeite a nossa Augusta Religião, me obrigam a este passo, que quizera ver discutido ou contradictado.

Sou com particular estima

De v.
amigo aff.º cr.º
J. M. da C.

S. C., 23 de janeiro de 1865.

Ex.mo sr. Bispo Conde e ex.mo sr. Presidente da Camara e mais senhores.

Onde estamos nós? O que é isto? Não vemos no cemiterio um parocho, um clerigo, que reze a última prece a nossos irmãos! Para onde caminhâmos? para a desmoralisação; para a quéda da Religião; ou para o...

Acabem comtudo, e sejam os primeiros a queixar-se ao povo de falta de Religião.

Queremos no cemiterio um parocho, um clerigo, seja quem fôr; e não queremos ver repetido o que nestes dias temos visto no cemiterio, isto é, descerem á sepultura tres cadaveres de irmãos nossos como que fôssem tres cães, sem differença alguma.

Se v. ex.as não derem providencias, iremos gritar ás portas das auctoridades, e diremos que estamos na Turquia, e que não temos Religião.

Vão os porochos ao cemiterio, como é de sua rigorosa obrigação, mandados pelo ex.mo sr. Bispo Conde; ou a Camara mande cumprir pelo seu capellão, como até aqui fazia, aquellas obrigações.

Attendam a isto; dêem as providencias necessarias, aliás terão de soffrer as consequencias. E s. ex.a o sr. Bispo Conde, zeloso como é no cumprimento de seus deve-

res, não deixará de prestar a este nosso pedido a sua maior attenção; e quando assim não succeda dar-nos-hão ensejo para voltarmos ao assumpto, e diremos então verdades um pouco mais amargas.



SAUDADE

Á MEMORIA

DO MEU PARTICULAR AMIGO

Manuel Adelino de Figueiredo

Bacharel formado em Philosophia, Secretario Geral do Districto do Porto e commendador da ordem militar de N. S. J. Christo

Tinhas razão que na terra
Não póde um anjo viver,
Esta vida é crua guerra
Da qual fugir é vencer.
* * *

Não mais amor!... não mais esperança!... e gôsto
Adeus digo a tudo isto;
Só á saudade o adeus dizer não posso!
BYRON.

De nada lhe valeram os carinhosos disvelos da esposa que o idolatrava, da familia que o estremecia! Foram baldados os anhelantes exforços da sciencia, o disvelo dos amigos! Todas as esperanças se esvairam como o fumo! Nada o poude subtrahir ás garras da morte! Acabou tudo em fim..... só não acabou nem acabará em nossos corações a saudade, esse sentimento immorredoiro que perpetuará a lembrança d'aquelle que nos foi querido.

Na primavera da vida, ainda ha pouco, se via cercado da resplendente aureola que lhe grangeára o seu merito, e enchia de enebriante alegria o peito d'aquelles a quem era caro! Seguia a passos agigantados a senda da gloria, mas susteve-lh'os na sua velocidade a dura Parca para lhe cortar os fios da vida.....

Hontem prazer e alegria! Hoje... pranto e dôr!...

Ah! que não possa eu verter minhas ardentes lagrimas perdidas, nas regiões profundas d'uma cruciante dôr, sôbre tua campa, e fazer-te com ellas reviver?!... impossivel... meus angustiosos lamentos quasi imperceptiveis e interrompidos como os echos do affogado perdem-se no silencio dos tumulos.

O unico lenitivo a tão cruel e pungente dôr — só se encontra na religião do Crucificado; é ella o unico amparo e abrigo que acolhe seus filhos, quando naufragos, no encapellado mar da vida, tem já de todo perdido a esperança de encontrar uma táboa de salvação, e prestes a sossobrar, soltando um gemido d'angustia arrancado do fundo d'alma, gritam — soccorro!... — e oram, e supplicam com fervor, e um doce allivio desce como orvalho sôbre suas almas escandecidas pelo ardor do soffrimento... e as lagrimas correm, e as orações succedem-se, e Deus apiedando-se de duas almas que separára, compadece-se como Pae da que chamára á sua presença como Juiz supremo e inexoravel, e robustece a que vaga perdida no árido deserto da vida, para libar o amargo calix da viuvez....

E a saudade, amparando nossos passos, ainda vacillantes, depois d'um immenso labutar, lá nos vae guiando ao marmoreo jazigo, para ahi depôrmos uma corôa de perpetuas.....

.....

C'est a nous d'effeuiller de roses sur tes cendres.
V. HUGO.

Janeiro de 1864. *A. C. C. F.*

NOTICIARIO

Tentativas de roubos — Principiando por pedir venia a um de nossos collegas, para depois não incorrermos nos seus *desmentidos formaes,* que sem causa justificada (a não ser por medo) dá sem mais tirte nem garte, vamos relatar a nossos leitores e amaveis leitoras (ás quaes estamos bem certos que só a epigraphe d'esta noticia lhes fará arripiar os cabellos) alguns casos que nos foram relatados. Se são mentiras, não é nossa a culpa, mas sim de quem nol-os affirmou e do publico que os relata; porém, como a voz do povo, é voz de Deus, segundo diz o rifão, devemos acredital-os.

Vamos ao caso.

Na noute de 20 para 21 foram os ladrões a casa da sr.ª Efigenia, das Lages, para lhes roubar o que tinha em casa, ou talvez para irem assistir ás suas bôdas nupciaes que estavam destinadas para essa noute; entretanto arrombaram-lhe a porta, e como ella gritasse e acudisse gente, elles fugiram. Foram-lhes acertados alguns tiros sem resultado, porque elles souberam dar ás de Villa Diogo.

Na mesma noute assaltaram mais tres casas, no Cidral, Arregaça e Mont'arroio, porém não conseguiram cousa alguma, porque sendo presentidos e vistos fugiram ao estampido dos tiros; mas o que é mais notavel é a circumstancia que se deu com um dos visitantes nocturnos que foi a Mont'arroio bater á porta das casas da quinta do fallecido dr. Ribeiro, pois que, perguntando o criado quem era e o que queria, a resposta foi que queria entrar; e como o criado abrisse a porta e lhe dissesse que entrasse, mas que lhe affiançava que não passava do rebate da porta sem que ficasse alli estirado, — elle respondeu-lhe, que á vista d'isso lá iria outro dia; de fórma que a familia da casa tem estado sobresaltada e esperando por nova visita.

Já não vae sem tempo — Até que passados muitos mezes, e, se não nos enganâmos, mais de um anno, a ill.ma Camara attendeu os nossos pedidos ou queixas, mandando fazer uma nova numeração em todos os predios, e renovando os lettreiros com os nomes das ruas, ao que actualmente se está procedendo.

Se ha logar para algum agradecimento, é ao collega do *Commercio* que o devemos dirigir, porque só depois d'elle repetir o nosso já muito antigo pedido, é que a municipalidade se dignou attendel-o.

Rogâmos, pois, ao collega que quando nós indicarmos algum melhoramento ou necessidade pública a que a Camara deva attender, se digne intervir com o *seu empenho,* para que o público não fique privado d'esses beneficios, só por que são lembrados por profanos; e se no proximo número do *Commercio* tiver um bocadinho de espaço disponivel, lembre o collega á Camara que a irregularidade com que são escriptos os lettreiros das ruas, fazem muito mau effeito, como, por exemplo, se observa na Sophia; e que é mais bonito e mais regular que em todos esses lettreiros se empregue o mesmo padrão, emquanto ao feitio e tamanho das lettras.

Cheia e desabamento — As chuvas torrenciaes d'estes ultimos dias, e com especialidade as do dia 23 e noute para hontem, causaram novo enchente ao Mondego, superior á do dia 21, porque chegou a cobrir as guardas da ponte no sitio do Ó, ou chamado — Entre pontes.

Todas as insuas e todo o campo appareceram hontem pela manhan litteralmente inundados e cobertos, e pelo meio dia chegou ao cimo das ruas da Moeda, de Tinge Rodilhas, Sapateiros e das Sollas, mas depois começou a abater, e tem continuado, achando-se porém ainda muitas ruas inundadas.

Tem abatido algumas casas e muros em diversas povoações e sitios proximos á cidade, mas 'nesta e aros houve os seguintes desabamentos:

Parte das casas da quinta do Almegue, pertencente ao sr. Manuel Joaquim d'Almeida, e que foi de D. Rosa filha de Theotonio Homem.

A abobadilha, parede e pilastras de cantaria de um dos quarteirões do claustro da porta fidalga, no edificio dos Paços do Concelho.

Uma porção do muro da cêrca dos frades Bentos, proximo á capella nova, na rua que dos Arcos vae para a Traição.

O muro que 'nesta mesma rua sustentava o attêrro do quintal da residencia dos antigos parochos da freguezia de S. Pedro.

Um pedaço de parede das ruinas das casas dos Abreus á Portage, que alagou um grande telheiro que o sr. Barbosa alli tinha feito construir, para resguardo de madeiras e outros materiaes.

Dignidade vaga — Diz-se que está vaga a Dignidade de Deão da Sé d'esta diocese.

Consta-nos que um dos pretendentes a este beneficio ecclesiastico é o nosso patricio o sr. Abel Augusto de Sousa, conego na Sé da Guarda, e filho do nosso amigo o sr. Manuel José de Sousa.

Parece-nos que o sr. conego Sousa é digno de ser provido 'naquelle beneficio, pelas suas excellentes qualidades moraes, pelo muito que se tem distinguido na Tribuna sagrada, e pela san e boa doutrina com que se tem encarregado de illustrar os povos a quem tem explicado as maximas estabelecidas e ensinuadas pelo Cruxificado.

Fallecimento — Falleceu hontem e foi dado á sepultura o coronel do exército imperial brazileiro, o sr. Manuel Freire d'Andrade, natural de Coimbra, que instituiu herdeira e testamenteira a Sancta Casa da Misericordia d'esta cidade, á qual, como já noticiámos, havia ha tempos entregado o producto de duas quintas que possuia e vendeu.

Deixou e estabeleceu diversos legados a parentes e a estranhos.

Perguntas innocentes — Quando se dará começo ao projectado chafariz da praça, para o qual já estão promptos todos os materiaes e cantaria?

Quando principiarão as obras do terreplanamento do largo do theatro de D. Luiz?

E da estrada que deve ligar o bairro alto com o bairro baixo?

Quando terminarão essas pendencias que a camara tem com certos individuos, para elles concluirem suas obras, e desobstruirem as ruas que têem occupadas ha immenso tempo com materias para as mesmas?

Quando se mandará fazer a obra no Cano dos Amores, para a qual o sr. Baeta Neves concorreu com uma determinada quantia?

E as obras do muro e Capella do Cemiterio?

Quando deixará a Camara de consentir, que á hora do dia se façam despejos nos sitios mais publicos da cidade, e até mesmo nas ruas?

Quando se fará a limpesa da cidade como requer a decencia e a hygiene pública?

Quando deixarão de ser criados dentro da cidade toda a qualidade de animaes?

Em 30 de junho de 1864 deviam acabar todos os cannos, caleiras, tubos, trombetas, carrancas, etc., etc., que dos telhados despejam jôrros d'agua sôbre os transeuntes, e damnificam as ruas, tendo-se dado aos proprietarios o largo espaço de seis mezes para os tirarem; porém já passou um anno, e ahi vemos campear altivos esses *instrumentos* de destruição, sem que ainda ninguem lhe podésse chegar, talvez pelas *grandes alturas* em que estão collocados!

Ficâmos na espectativa até que nos respondam cathegoricamente a estas perguntas, aguardando outras sôbre várias estradas para occasião mais opportuna.

Incendio — Pelas quatro horas da madrugada de 23 do corrente, manifestou-se incendio em uma loja contigua e pertencente ás casas em que na Figueira da Foz habita o escrivão da fazenda, o sr. Custodio Maria Pereira de Sousa.

Foram promptos os soccorros e conseguiu-se que o incendio só consumisse a dicta loja e uma varanda de madeira, evitando-se que se communicasse ás casas, sendo portanto pequeno o prejuizo.

Ignora-se a origem do incendio, mas ha suspeitas de que o fogo foi premiditado. Procede-se ás convenientes averiguações.

Demora do Correio — O comboyo do correio do sul chegou hontem a esta cidade depois das 8 horas da manhan, por consequencia, com uma demora de mais de 5 horas, o que segundo nos informam, foi devido ao estrago que soffreu a máchina e mesmo algumas carruagens, com o desabamento de uma barreira perto do Entroncamento.

Felizmente não honve, que nos conste, desgraça alguma.

Theatro de D. Luiz — Teve logar no dia 21 do corrente o espectaculo que annunciámos em o nosso número passado.

O drama do sr. Mendes Leal, a *Escala social,* é rico no estylo e no jogo dramatico; alli se retracta bem ao vivo o que é o homem do povo a quem faltou a educação moral e religiosa, e que por um instincto de requintada e hodionda malvadez, acobertado com a capa da hypocrisia, chega, á custa do dinheiro que adquirira por meio do roubo e do assassinio, a obter quasi todos os titulos honorificos, que a sociedade só devêra conceder ao merito e á virtude!

O desempenho da parte de todos os actores foi o melhor que se podia desejar, merecendo especial menção o sr. Pereira (José) no papel do conde de Riba-Côa em que teve momentos muitos felizes, pela naturalidade da expressão e da acção, o que arrebatou todos os espectadores que espontaneamente o felicitaram com estrepitosos applausos.

Teve chamadas especiaes, assim como a sr.ª D. Carlota que teve lances que poderão ser imitados, mas não excedidos, augmentando de dia para dia o bom conceito dramatico que, com justiça, já lhe é reconhecido.

A comedia — *Costas com Costas* — apesar de já ser repetida, tambem agradou muito, concorrendo para isso não só o bom desempenho de todos os actores, mas tambem a meiga e encantadora graça com que a sr.ª D. Gabriella se apresenta e desempenha o seu papel.

A concurrencia foi diminuta, porque o tempo tambem não convidava, mas estamos bem certos que tornando á scena o mesmo drama a enchente deve ser real.

Club Conimbricense — Diz-se que a actual Direcção do Club Conimbricense vae modificar os seus estatutos, com o intuito de abolir o artigo em que prohibe alli os bailes de mascaras.

É esta uma medida que já d'ha muito era reclamada, e que por certo não desmentirá o conceito em que se acha uma tão bella instituição de recreio.

Fazemos votos pela sua prosperidade e engrandecimento.

Nova companhia — Dizem os jornaes da capital que os nossos mais importantes lavradores vão tractar da organisação d'uma nova companhia, para o desinvolvimento, em grande escala, da creação de gados.

É este um pensamento de grande alcance, e que esperâmos não deixará de ser auxiliado por todos quantos conhecem a urgencia d'esta importante materia, providenciando desde logo, e com a urgencia que o caso reclama, quanto á carestia e elevado preço a que tem chegado ultimamente a carne de vacca.

Prisão — No dia 20 do corrente foi prêsa Joaquina Maria, criada de servir, 'nesta cidade, e natural de Figueira de Lorvão, por ter furtado várias peças de cabedal na loja de sola do sr. Antonio d'Almeida & Irmão.

Outra — No dia 22 do corrente foram prêsos á Arregaça Severiano d'Oliveira Vaz, e Joaquim Pereira Mendes, almocreves, naturaes do Paul, comarca da Covilhan, por motivo de desordem, da qual resultou levar uma facada nas costas o Severiano. Foram entregues ao podêr judicial.

Credito público — São satisfactorias as noticias da alta que tiveram os nossos fundos em Londres; isto prova de sobejo a boa administração do actual gabinete, e o quanto elle se empenha em dar o maior desinvolvimento aos melhoramentos materiaes da nação.

Eis o que a tal respeito diz o *Commercio de Lisboa:*

«Os nossos fundos em Londres subiram mais ¼ por %. Ultimamente vieram cotados a 47 ½.

Em Lisboa têem-se vendido inscripções a 48 ¾. A procura continúa. Os vendedores pedem 49.»

Novo collegio de meninas — Brevemente se vae estabelecer em Aveiro uma nova casa de educação para o sexo feminino, denominada *Collegio-anglo-franco-lusitano,* e de cuja direcção ficará encarregada mademoiselle Henriette Winteler.

Roubo — Dizem-nos de Beijós, concelho do Carregal, que os ladrões roubaram ao sr. Simão da Costa Marques 90$000 réis em ouro, e 57$600 réis em prata. Egualmente nos dizem que parte d'este dinheiro era da sr.ª D. Maria da Piedade Villa Fanha Falcão, de Tendella.

Graças — Foram agraciados com a medalha de D. Pedro e de D. Maria, os seguintes individuos:

Manuel de Magalhães Coutinho, major sem accesso, e governador dos fortes de Buarcos e Figueira — com o algarismo 9.

Francisco Xavier de Brito, soldado, que foi da extincta companhia de voluntarios artilheiros academicos de Coimbra — com o algarismo 7.

Mathias Rocha, segundo sargento, que foi do extincto batalhão movel d'Alcobaça hoje escrivão de fazenda do concelho de Cantanhede — com o algarismo 1.

Errata — Em o nosso número passado col. 2.ª, pag. 3.ª, linha 8.ª, devem accrescentar-se as iniciaes — F. S. — que por esquecimento escaparam de citar.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 21 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manuel Adelino Figueiredo, filho de Manuel Marques de Figueiredo, natural de Coimbra, de 28 annos, fallecido no dia 15 de Janeiro.

Antonio dos Santos, filho de José Bernardes dos Santos e de Felicia dos Santos, natural de Mangualde, de 27 annos, fallecida no dia 15.

José, filho de Manuel Pena, natural de Coimbra, de 1 anno, fallecido no dia 21.

Carolina, filha de Estanislau Soares e de Rosa Claudina, natural de Coimbra, de 1 mez, fallecida no dia 20.

Candido, filho de Bernardo Alves Affonso, natural de Coimbra, de 16 mezes, fallecido no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 840.

Pôsto em liberdade — No dia 23 do corrente foi pôsto em liberdade Manuel da Cunha Tenreiro, contractador de queijos, residente em Villa Cortez, concelho de Gouveia, onde é proprietario, que era um dos sete individuos que no dia 20 foram prêsos em Pombal, como suspeitos de ladrões, e que no dia 22 deram entrada nas cadeias d'esta cidade. Foi affiançado competentemente, tendo provado ser um homem honrado e insuspeito, e que tinha vindo no dia 19 a esta cidade tratar do seu negocio, e que entrára aqui no comboyo da noute para se dirigir a Lisboa.

Procede-se ás necessarias averiguações em relação aos seis restantes individuos, os quaes pelas suas declarações e indicações de residencias, negocios de que tratam, etc., nenhumas suspeitas por emquanto offerecem para justificar o procedimento violento que para com elles houve.

Aguardâmos o resultado d'essas averiguações, e d'elle daremos conta aos nossos leitores.

Ração aos presos — Queixam-se-nos de que a comida que é servida aos presos quecestão na cadeia de Sancta Cruz, é pessima em tudo e por tudo. Pedimos providencias a quem competir, a fim de que estes infelizes, para quem a cadeia já é sufficiente castigo, sejam ao menos tractados com mais humanidade.

Nomeações — Por decreto de 18 do corrente foram nomeados para a propriedade e serventia vitalicia das cadeiras de ensino primario de Cabeço de Porto-Mar, concelho de Mira, districto de Coimbra, o sr. Candido Seraphim de Jesus Maria e Cruz; e para a da Aldeia das Dez, concelho d'Oliveira do Hospital, e do mesmo Districto, o presbytero José Joaquim Pereira d'Abranches.

—Por decreto de 19 do corrente foram nomeados ajudantes de conservadores os seguintes individuos:

Bacharel Antonio Lucio Tavares Crespo,—para ajudante do conservador privativo do registro de hypothecas, direitos e encargos prediaes na primeira conservatoria da comarca de Lisboa.

Bacharel Luiz Emilio Vieira Lisboa,—para identico logar da segunda conservatoria da mesma comarca.

Bacharel Gaspar Leite Ferreira Leão,—para identico logar da terceira conservatoria da mesma comarca.

Bacharel Antonio Ferreira da Costa,—para identico logar da primeira conservatoria da comarca do Porto,

Bacharel José Alfredo da Camara Leme, para identico logar da segunda conservatoria da mesma comarca.

——Por decreto de 13 do corrente foi nomeado, interinamente, para director da alfandega da ilha da Boa-Vista, na provincia de Cabo-Verde, o sr. Francisco Antonio de Lemos.

——Por decretos de 11 do corrente foram nomeados o sr. Antonio José Ferreira, guarda mór da alfandega da Figueira, para primeiro official da mesma alfandega; — o sr. Abel Rodrigues da Costa, escrivão da receita, para primeiro official da mesma alfandega; — e o sr. Joaquim da Costa Pereira Leite, inspector da fiscalisação da alfandega do circulo de Almeida, para o logar de chefe fiscal do districto da alfandega da Figueira.

Béja — O *Bejense* de 21 do corrente diz no seu noticiario o seguinte:

Tempo.—Tem continuado o inverno, e as chuvas cahido sem interrupção; as cheias nas ribeiras são grandes, e o serviço dos correios de Serpa e do Algarve tem por isso sido irregular.

As searas, e principalmente em terrenos baixos, têem sentido bastante.

Caminho de ferro do sul.—No dia 3 do corrente começou o alargamento da via de Vendas Novas ao Barreiro. Dizem-nos que d'aqui a tres mezes, o mais tardar, estará completa esta importante obra.

Brazil — O correspondente que o *Jornal de Lisboa* tem no Rio de Janeiro, diz-lhe em data de 24 do mez findo, o seguinte:

Rio Grande do Sul.—A população de Taquary passou alguns dias em sobresalto e terror; os escravos de diversos fazendeiros do logar, planeavam uma insurreição e tinham assentado assaltar a villa, roubar, matar algumas pessoas, e depois fugir para o Estado Oriental.

Felizmente o plano foi descoberto por uma preta, e o delegado de policia, auxiliado por outros cidadãos, deu taes ordens e tomou taes providencias que conseguiu prender os chefes, os quaes vão ser processados. Em Taquary ha para cima de mil escravos

—O *Correio do Sul* deu uma noticia, que, a realisar-se, trará grandes beneficios para a provincia do Rio Grande do Sul; vem a ser nada menos que a vinda de milhares de proprietarios e lavradores de Artransos, que querem abandonal-a depois da sua occupação pelos uniunistas do norte.

Coimbra—O correspondente que 'nesta cidade tem a *Crença*, de Lisboa, diz-lhe o seguinte em data de 15 do corrente:

«A *Liberdade* desmentiu os rumores, que correriam a respeito dos ataques contra a propriedade que aqui se tinham dado; em a noite immediata á publicação d'aquelle desmentido, os gatunos não querendo ver perdida a gloria, que lhes resultava das suas proezas, encarregaram-se por sua vez de desmentir a *Liberdade*, pretendendo roubar uma casa na rua do Visconde da Luz, o que certamente teriam effectuado se não tivessem sido presentidos.

Bem que pese á *Liberdade* é pois forçoso acreditar que para nada serve o apparato bellico das patrulhas de cavallaria e infanteria, que sahem do quartel... para dormirem debaixo do primeiro telheiro, que encontram, ou para irem beber uma *pinga*, como já se tem observado, a qualquer taberna, com que deparam.

Uma das victimas da incuria policial foi o sr. Arthur Peixoto, a quem roubaram tudo o que lhe encontraram no quarto, não escapando os livros.»

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Jornal do Commercio de 22—*Apparelho de luz electrica.*—O sr. Antonio Maria de Mascarenhas, subdito portuguez residente no Rio de Janeiro, escreve-nos d'esta cidade em data de 25 de dezembro último, o seguinte:

Sr. redactor.—Vendo na *Correspondencia de Portugal*, que vae haver no palacio de crystal, do Porto, exposição de manufacturas; e desejando eu (apesar d'estas duas mil leguas de distancia) como bom portuguez concorrer para essa exposição com as minhas manufacturas, motivo este, que me tem feito parar com todos os meus trabalhos, para acabar um grande apparelho de luz electrica, de um invento que deve fazer parte da exposição, e no dia da abertura da exposição será experimentado, illuminando a frente do palacio de crystal, o que deve fazer um lindo effeito, pela fôrça de sua luz, propria para illuminar uma praça, queimando carvões da grossura de um dedo. Este apparelho que deve ficar prompto por estes dias, vae aqui ser experimentado em presença de uma commissão de dois lentes de physica e um de chimica, que foram nomeados por esta academia central, a meu pedido.

Além d'este apparelho, acompanhará outro para incendiar differentes metaes, como cobre, aço, zinco e nickel, dando lindas côres.

Como estes apparelhos devem funccionar em minha presença e montados por mim, tenciono acompanhal-os até ao Porto e achar-me-hei lá 'nessa occasião.

De v. etc.
Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1864.
O portuguez
Antonio Maria de Mascarenhas.

Porto — Os jornaes d'esta localidade dão as seguintes noticias:

Braz Tisana de 19—*Noticias da côrte.*—O sr. conselheiro Folque foi a Paris escolher fatos para Suas Magestades trajarem no baile de mascaras do paço, no proximo carnaval.

No principio d'este mez, chegaram a Lisboa dous magnificos cavallos arabes, um lasão, outro castanho escuro, mandados por El-Rei Victor Manuel a El-Rei D. Luiz I.

Diz-se que El-Rei o Senhor D. Luiz, em troca, enviará a El-Rei Victor Manuel, os dous soberbos cavallos da raça de Alter, que estiveram na exposição de Belem, o *Conde* e o *Damão*.

Braz Tisana de 21—*Infantecidio.*—Appareceu ante-hontem no rio, junto ao postigo do Pereira, o cadaver d'um recem-nascido.

Lavrou-se o respectivo auto.

Ajudantes de conservadores.—Foram nomeados ajudantes de conservadores:

O sr. Antonio Lucio Tavares Crespo, para a 1.ª conservatoria na capital.

O sr. Lisboa, para a 2.ª conservatoria.

O sr. Ponce Leão, para uma das conservatorias do Porto, bem como o sr. Camara Leme.

Pensamento louvavel.—Parece que os estudantes da academia e eschola medico-cirurgica d'esta cidade, vão tractar de organisar uma sociedade com o nome de Philantropico-Academica, a fim de nella encontrarem auxilio os que por falta de meios não possam cursar as aulas — fornecendo-se tambem medicamentos e tractamento aos associados que o requererem.

Vão tractar da discussão dos estatutos da nova associação.

Idem de 22—*Quebras.*—Por sentença do tribunal do commercio d'esta cidade, de 19 do corrente, foram declarados em estado de quebra os commerciantes d'esta praça, os srs. José Duarte Coelho da Silva e Mendes & Oliveira, o primeiro a contar de 10 de dezembro último, e os segundos de 17 do corrente.

Perigo de vida.—Acha-se em perigo de vida o sr. dr. José Caetano do Couto, promotor do bispado. Já foi sacramentado.

Roubo.—Na noite de 20 para 21 de dezembro último, foi roubada a administração do concelho da Feira, levando ao escrivão da mesma vários objectos d'ouro e prata, tudo no valor de cêrca de 100$000 réis.

AGRADECIMENTO

D. Julia Aillaud Monteiro de Figueiredo, Manuel Marques de Figueiredo, Abilio Affonso da Silva Monteiro e Francisco Marques de Figueiredo, extremamente agradecidos a todas as pessoas que tanto os obsequiaram durante a doença e principalmente por occasião do fallecimento de seu muito presado e chorado marido, filho, genro e sobrinho Manuel Adelino de Figueiredo, a todos apresentam os seus protestos de eterna gratidão, e pedem desculpa de qualquer omissão que porventura tenha havido.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

589 O estabelecimento de fazendas que tem possuido Felisberto José Ferreira Guimarães, na rua da Calçada d'esta cidade, foi traspassado pelo dicto Felisberto no dia 1.º do corrente janeiro a **Antonio Maria Cardoso**, ficando até ao dicto dia a cargo d'aquelle a liquidação de todas as dividas activas e passivas; o que por isso se faz púbico a fim de que os interessados nos seus debitos e creditos se entendam com o abaixo assignado.

Coimbra, 22 de janeiro de 1865.

Felisberto José Ferreira Guimarães. (1)

FAZENDAS BARATAS

RUA DA CALÇADA N.os 40—42 e 44

ANTONIO MARIA CARDOSO

Successor do sr. Felisberto José Ferreira Guimarães

590 Desejando liquidar certos objectos, que por se acharem retardados soffreram um grande abatimento na occasião do balanço e traspasse do mesmo estabelecimento, vende, além de muitas fazendas baratas, as seguintes baratissimas:

Sapatos mouros para senhora a 140 réis—ditos de polimento a 240 e 320 réis—ditos de setim preto a 100 réis—ditos de duraque a 200 réis—botinhas gaspeadas de polimento a 600 réis—lans de bonitos gostos, de 210, 230, 255, 300, 330, até 600 réis o metro—um grande sortimento de chales de vários gostos e qualidades, mas muito baratos—lenços de seda de 360, 400 e 600 réis—sombrinhas para senhora, que eram de 1$800, a 360 réis—ditas que eram de 2$250, a 900 réis—enfeites para cabeça de senhora, de 100, 240, 400, até 2$250 réis—cambraias para vestido a 150 e 180 réis o metro—varege a 150 réis—luvas de pelica preta para senhora, de 120 e 240 réis—ditas de cazemira a 70 réis—ditas d'algodão a 60 réis—ditas brancas a 40 réis—setins de côres a 300 e 360 réis o metro—fitas de seda, flores, bordados e enfeites para vestido, etc. etc., tudo muito barato, em vista do grande abatimento que teve.

Tambem vende chitas, pannos crus, patentes, e cotins por menos 10 e 15 por cento do seu preço corrente. (1)

Venda d'uma morada de casas

591 O dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes vende a sua casa sita na rua dos Sapateiros, e que faz frente para a rua velha: recebe até ao fim do corrente mez propostas vocaes e por escripto; e no dia 2 de Fevereiro, pelas 10 horas da manhan, nas casas em que o annunciante habita, na rua da Esperança, fará venda d'aquella casa pelo maior preço que se offerecer, e convindo este. (1)

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

Rua da Calçada, n.º 65

592 **Tem muito bom vinho de Colares, para mesa, a 240 réis a garrafa, e sem ella a 200 réis.** (1)

Attenção

593 Pelo Juizo de Direito da comarca da Louzan, e cartorio do escrivão Pipa, justificam José Francisco de Carvalho, residente em Lisboa; Maria Carvalha, viuva, de Valle de Figueiras; Guiomare e Rosalia, filhas d'Antonia Carvalha; e Anna, filha de Luiza Carvalha, de Valle de Madeiros, freguezia de Serpins, todos da mesma comarca e Districto de Coimbra, que são os herdeiros e legatarios de Domingos de Carvalho, natural de Serpins, que falleceu em Lisboa com testamento, no qual os instituiu. Quem tiver que oppôr faça-o no praso de 15 dias, com a pena de se julgar a justificação, findos elles. (1)

594 No dia 5 de fevereiro, pelas 10 horas da manhan, no Paço do Conde, se hão de vender em praça particular, chegando a preço conveniente, as seguintes propriedades, sitas no campo de Bolhão, pertencentes á ex.ma D. Mariana Antonia Amado, de Formozelha:

1/4 de terra á ponte de pau, que parte com herdeiros do dr. Botto, de Eiras, e com a Misericordia de Coimbra;

1/4 de terra á ponte de Antuzede, que parte com Antonio Bernardes e padre Thimoteo, de Rios Frios;

1/3 de geira de terra, á ponte da Cidreira, que parte com herdeiros do dr. Botto, d'Eiras;

Uma terra no sitio da Fontoura, que parte com o collegio de S. Bento, e Joaquim da Costa, d'Ançan;

1/4 de terra no mesmo sitio, e que parte com os antecedentes;

Uma leira de terra adjuncta á mesma, na Fontoura, que parte com o dicto Joaquim da Costa, d'Ançan, e com José Ferreira Pinho.

Recebem-se em Formoselhe lanços sôbre estas terras, até aquelle dia, em carta. (1)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

QUARTA FEIRA, 25 DE JANEIRO

A 2.ª representação do drama em 3 actos do ex.mo J. da S. Mendes Leal Junior

A ESCALLA SOCIAL

A COMEDIA EM 1 ACTO, ORNADA DE COUPLETS

TRIBULAÇÕES D'UM TUTOR

SABBADO, 28 DE JANEIRO DE 1864

A BENEFICIO

DA ACTRIZ GABRIELLA

A 1.ª REPRESENTAÇÃO, 'NESTA RPOCHA, DO DRAMA EM 3 ACTOS ORNADO DE COROS

A MEDALHA DE BRONZE

A CAVATINA DA OPERA

O TROVADOR, de Verdi

PELA ACTRIZ GABRIELLA

Preços e horas do costume

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DAS FANGAS N.º 11.*

N.º 939 Sabbado, 28 de Janeiro de 1865 IX anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Porsemestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno 3 $680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 28 DE JANEIRO

Abriram-se as discussões politicas da camara electiva, e bom foi assim.

O sr. Mendes Leal apresentando uma proposta que involvia uma nova fórmula do direito parlamentar de julgar os actos do podêr executivo, mas que não podia ser-lhe aceite, por inutil, ou respeito á gerencia já sellada com a approvação das camaras na legislatura anterior, ou dos actos subsequentes, sôbre os quaes uma commissão de inquerito não inhibia o direito ordinario que assiste ao corpo legislativo de os apreciar; fez comtudo um bom serviço á situação.

A ociosidade é a mãe dos vícios, e talvez a desharmonia domestica, que trazia em conflicto differentes grupos dos amigos do govêrno, proviesse da falta de inimigos communs a combater.

Este não era o fundamento das divergencias, mas podia ser uma das causas, e oxalá que os factos nos levem a aceital-a como a razão unica do que ahi se passou.

Ás vezes os partidos tambem se compromettem pela muita fôrça de vida que os não deixa perceber o estímulo da vigilancia ou das hostilidades adversas, mas tambem não era essa a razão, porque o partido progressista é forte e vigoroso pelo podêr dos seus principios, e pela consciencia da responsabilidade que lhe impõe a missão natural da sua constituição politica, e não deixaria corromper-se sómente pela certeza de que tem deante de si uma opposição impotente, e desprovida ainda de qualquer probabilidade governativa.

Fôsse como ou porque fôsse, alguns grupos da maioria estavam creando uma situação tão prejudicial como vergonhosa, porque qualquer resolução d'uma crise ministerial e intestina que sahisse dos tropheus d'essa baixa lucta de pequenos caprichos, de presumpções balofas, de odios e despeitos pouco dignos, ou de ambições extemporaneas e ridiculas, havia de ser vergonhosa para o podêr estabelecido sôbre taes bases, e para o partido que não tivesse outras leis para a acção da sua interferencia.

Não era de crer que as cousas chegassem até ao ponto de produzirem um abalo ministerial, porque não vimos envolvidos 'nessa ingloria comedia nenhum homem com reputação parlamentar, nem com auctoridade no partido progressista, e antes pelo contrário, mas em taes casos o melhor é dizer a verdade, porque as intrigas debelam-se descobrindo-as, e expondo os seus auctores; e não nos pesa de o havermos feito.

Qualquer dissidencia ou incompatibilidade que houvesse entre o sr. Duque de Loulé e alguns dos seus collegas, não havia de ir ao conhecimento da maioria por intervenção dos personagens que se inculcavam com essa importancia, e fazia injustiça ao espirito elevado, e ao caracter leal do nobre presidente do conselho de ministros, quem o suppozesse capaz de fazer tão pouco do partido que o reconhece como chefe e como um dos seus mais respeitaveis cidadãos.

Invocam o seu nome, aproveitavam a entrada d'alguns no seu gabinete, fingiam intimidades em público, imputavam-lhe a responsabilidade d'algumas votações da camara, encabeçadas em cheques ao seu collega da fazenda; queriam apresentar-se como senhores da maioria, e quando esta se insurgia por algum impulso de nobre independencia, e de justo escrupulo, gritavam que era desfeita ao chefe da situação, mas tudo isto era arrojo de intriga, e nem o sr. Duque de Loulé intervinha em tal, nem o sr. Lobo d'Avila usava da defeza ou das represalias que lhe attribuiam.

Esta é a verdade. Ao seio do gabinete não reflectia uma só indicação que auctorisasse semilhante estado, e antes pelo contrário o sr. presidente do conselho foi declarar ao seio da maioria, que era bom que esta mantivesse a harmonia que reinava entre os ministros. Esta declaração, que não conteve os intriguistas, devia ao menos satisfazer os homens sérios.

A dissidencia entre aquelles dois ministros é expediente velho inventado pela opposição; mas ainda nenhum acto de qualquer d'elles, nenhuma manifestação o auctorisou, e nós temos visto que a par com a guerra cruel e indigna que se tem feito ao honrado e intelligente secretário das finanças tem apparecido em differentes epochas os requebros da opposição ante o sr. Duque de Loulé. Agora mesmo a opposição mostra um certo accôrdo com os intriguistas que se moviam á sombra da sua filiação ministerial.

São circumstancias que não devem passar desapercebidas dos homens serios do partido que apoia a situação.

Por outro lado a maioria arredava-se completamente das práticas parlamentares, e assumia responsabilidade com que talvez não podésse, promovendo a quéda do ministerio ou d'alguns dos ministros, sem primeiro os ter ouvido no seio do parlamento na primeira sessão depois que o govêrno consultou o paiz por meio do suffragio eleitoral.

Confiâmos ainda na parte séria da maioria, que pelas suas votações ha-de mostrar aos insignificantes o pouco poder da sua pequenez partidaria.

Pela nossa parte continuâmos no propósito de não transigir com as intrigas, porque entendemos que em politica todas as questões se podem resolver com dignidade.

Ao que parece, o plano de dividir a maioria e os ministros, veio da opposição; e ha alguns chamados amigos do govêrno que se encarregam de o pôr em execução.

Conclue-se isto d'um periodico opposicionista, que diz, que em todos os tempos a divisão dos inimigos tem sido o melhor plano de os vencer, e admira-se de ainda existirem juntos os Horacios e Curiacios da situação.

Sancta palavra. Ahi tem a maioria a ratoeira que lhe armavam. A opposição parece que traz por lá gente a tractar das suas estrategias. Cautella, pois, com os melros que á sorrelfa se introduzem no corpo ministerial para o entregar dividido á espada do inimigo.

Houve quem julgasse forte o que escrevemos a respeito dos taes amigos; e nós ainda julgâmos pouco.

Diziam então que era o sr. Duque de Loulé que os mandava desgostar o sr. Lobo d'Avila, e elles só tractam de os atraiçoar a ambos.

Dil-o a opposição, e ella que o diz deve ter razão para isso.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o officio de 19 de janeiro corrente, em que o governador civil de Coimbra dá conta da captura de differentes individuos pronunciados pelo crime de homicidio, attendendo a que tão lisongeiro resultado se deve ás acertadas medidas empregadas pelas auctoridades administrativas a bem da tranquillidade e segurança individual: manda declarar ao referido magistrado, que viu com especial agrado a maneira porque tem procedido em tão importante assumpto, e lhe ordena que transmitta em nome do mesmo augusto senhor os devidos louvores ás auctoridades administrativas suas subordinadas, que por qualquer modo contribuiram para se conseguir a prisão dos ditos criminosos, e com especialidade ao cidadão Candido Pimentel Pecegueiro, regedor da freguezia da cabeça do concelho de Montemór o Velho, pelo zêlo e interesse com que se dedica ao serviço público na perseguição e captura dos malfeitores.

Paço, em 23 de janeiro de 1865. = *Duque de Loulé.*

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 21 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 61 srs. deputados.

Acta approvada.

Leu-se a correspondencia a que se deu o o devido destino.

O sr. José de Moraes fallou sôbre a absoluta necessidade de se reconstruir a ponte de Coimbra, não só para facilitar a navegação do Mondego, mas para tornar salubre o bairro de Sancta Clara; e mandou para a mesa uma nota de interpelação assignada por alguns srs. deputados.

O sr. Quaresma, disse que tendo assignado a nota de interpelação que o sr. José de Moraes ha pouco mandou para a mesa, cumpria-lhe declarar, que estava certo de que o sr. ministro das obras públicas tinha mandado fazer os estudos e orçamentos das despezas para a reconstrucção da ponte de Coimbra, e o seu fim é unicamente saber se s. ex.ª tenciona applicar já os fundos que destinava para esta obra.

ORDEM DO DIA

Eleição de commissões

O sr. presidente, disse que se ia proceder á eleição simultanea das commissões de obras públicas e de estatistica.

Corrido o escrutinio para a eleição da commissão de obras públicas, verificou-se terem entrado na urna 86 listas, sendo 5 brancas, e sahiram eleitos os srs. B. Garcez com 68 votos; — Carlos Bento com 68; — Julio do Carvalhal com 68; — Mathias de Carvalho com 68; — Tavares d'Almeida com 67; — Sebastião de Nobrega com 57 — e Placido com 55.

O sr. minstro da justiça mandou para a mesa duas propostas de lei, que ficaram para segunda leitura.

Corrido o escrutinio para a eleição da commissão de estatistica, verificou-se terem entrado na urna 84 listas, sendo 10 brancas, e sahiram eleitos os srs. Adriano Pequito com 69 votos; — Mendes Leite com 69; — José Tiberio com 69; — Alves do Rio com 68; — Eduardo Cabral com 68; — Visconde de Pindella com 68; — Barros e Cunha com 67; — Quaresma com 66 — e J. Antonio de Carvalho com 66.

Corrido o escrutinio para a eleição da commissão diplomatica, verificou-se terem entrado na urna 66 listas, e sahiram eleitos os srs. Ayres de Gouveia com 53 votos; — Mathias de Carvalho com 53; — Barbosa e Silva com 54; — Casal Ribeiro com 53; — D. José d'Alarcão com 53; — José Augusto da Gama com 52; — Alves do Rio com 53; — Proença Vieira com 50 — e Carlos Bento com 49.

O sr. presidente deu para ordem do dia de segunda feira a continuação da eleição de commissões, e levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 23 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 62 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta á camara da correspondencia.

Vários deputados pediram a palavra e o sr. Antonio de Serpa mandou para a mesa um requerimento, pedindo esclarecimentos ao govêrno.

Foram introduzidos na sala e prestaram juramento os srs. Antonino José Rodrigues Vidal e Antonio Carlos da Maia.

O sr. Quaresma mandou para a mesa o parecer da commissão de podêres, que acha legal o diploma do sr. Francisco Coelho do Amaral: — foi approvado, e depois de proclamado deputado, foi introduzido na sala, e prestou juramento.

ORDEM DO DIA

Eleição de commissões

O sr. presidente annunciou que se ia proceder á chamada para conjuntamente se elegerem as duas commissões de infracções e de guerra.

Corrido o escrutinio para a eleição da commissão de infracções, verificou-se terem entrado na urna 91 listas, sendo 14 brancas e uma inutilisada, e sahiram eleitos os srs. Pinto d'Albuquerque com 68 votos; — Silveira da Motta com 68; — Antonio Camillo com 67; — Guilhermino de Barros com 67; — Oliveira Baptista com 66; — Vieira de Castro com 94 — e Fontes com 63.

O sr. Quaresma mandou para a mesa o parecer da commissão de podêres, que acha legal o diploma do sr. J. Maria da Costa e Silva: — foi logo approvado e proclamado deputado.

Corrido o escrutinio para a eleição da commissão de guerra, verificou-se terem entrado na urna 90 listas, sendo 8 brancas, e sahiram eleitos os srs. D. Luiz d'Azevedo com 75 votos; — Costa Xavier com 73; — Alcantara com 73; — Julio do Carvalhal com 73; — F. M. da Cunha com 70; — Tavares d'Almeida com 70; — Barão de Zezere com 68; — Barros e Sá com 64 — e J. M. Lobo d'Avila com 62.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a continuação de eleições, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 24 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta á camara da correspondencia.

O sr. F. M. da Cunha, mandou para a mesa uma proposta, renovando a iniciativa do projecto de lei n.º 44, do anno passado, e o sr. Alcantara tambem mandou para a mesa outra proposta de lei, e dois requerimentos.

ORDEM DO DIA

Eleição de commissões

O sr. presidente, disse que se ia fazer a chamada para se proceder conjunctamente ás eleições das commissões ecclesiastica e de marinha.

Fez-se a chamada.

O sr. J. A. da Gama, disse que estava constituida a commissão diplomatica, tendo nomeado para presidente ao sr. Casal Ribeiro, a elle para secretario, havendo relatores especiaes.

O sr. Quaresma, disse que estava constituida a commissão de instrucção pública, tendo nomeado para presidente ao sr. Mendes Leal, a elle para secretario, havendo relatores especiaes.

Entre os srs. ministro das obras públicas e Thomaz Ribeiro houveram algumas explicações, quanto á interpellação que havia feito este sr. por causa do § 1.º do art. 65 da lei da reforma do exército, combinado com o decreto que organisou o serviço da engenharia civil.

Terminada esta interpellação o sr. Mendes Leal mandou para a mesa uma proposta, que ficou para segunda leitura.

O sr. presidente observou que se tinha interrompido a ordem do dia por ter pedido a palavra o sr. ministro das obras públicas; mas estando as listas na mesa, ia proceder-se ao escrutinio.

Corrido o escrutinio para a eleição da commissão ecclesiastica, verificou-se terem entrado na urna 74 listas, sendo 13 brancas, e sahiram eleitos os srs. Soares de Moraes com 59 votos; — Fernandes Vaz com 58; — José Tiberio com 57; — Freitas Branco com 55; — Monteiro C. Branco com 55; — Silveira da Motta com 55 — e Annibal com 49.

Corrido o escrutinio para a eleição da commissão de marinha, verificou-se terem entrado na urna 73 listas, sendo 12 brancas e sahiram eleitos os srs. Mendes Leal com 62 votos; — Mattos Correia com 60; — Levy com 59; — F. M. da Cunha com 58; — Rodrigues Camara com 56; — Alcantara com 55 — e J. M. Lobo d'Avila com 46.

O sr. Ayres de Gouveia mandou para a mesa o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Mandou-se imprimir.

O sr. presidente, dando para a ordem do dia de ámanhan, na primeira parte a discussão do parecer da commissão de podêres sôbre a eleição do sr. Pinto Coelho, e na segunda a continuação da eleição de commissões, levantou a sessão.

Eram quasi 4 heras da tarde.

Sessão em 25 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo 1 horas da tarde abriu-se a sessão estando presentes 60 srs. deputados,

Acta approvada.

Tiveram 2.ª leitura vários projectos de lei do sr. Alcantara, F. M. da Cunha e José de Moraes: — foram enviados ás commissões respectivas.

ORDEM DO DIA

Primeira parte da ordem do dia

Foi lido na mesa o parecer da commissão de podêres sôbre a eleição do 1.º circulo de Braga.

Foi logo approvado e proclamado deputado o sr. Pinto Coelho.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Eleição de commissões

O sr. presidente declarou que se ia eleger a commissão do ultramar e de agricultura, votando-se ao mesmo tempo, mas em urnas separadas.

Corrido o escrutinio para a commissão de ultramar, verificou-se terem entrado na urna 91 listas, sendo 4 brancas, e foram eleitos os srs. A. J. de Seixas com 69 votos; — A. J. P. de Magalhães com 69; — Mendes Leal com 67; — Levy com 63; — Caetano Garcez com 63; — Abranches com 52 — e Tavares d'Almeida com 51.

Corrido o escrutinio para a commissão de agricultura, verificou-se terem entrado na urna 87 listas, sendo 14 brancas e foram eleitos os srs. D. J. d'Alarcão com 65 votos; — Quental com 64; — Visconde dos Olivaes com 63; — Poppe com 62; — J. Antonio de Carvalho com 62; — Lampreia com 61 — e Casal Ribeiro com 58.

Estando presente o sr. Mendes Leal, teve segunda leitura a sua proposta, para que pela camara seja eleita uma commissão de inquerito a fim de proceder a um minucioso exame sôbre todos os actos particados pelo ministerio da marinha e ultramar.

O sr. Casal Ribeiro disse que esta proposta era uma cousa nova, e que achava desnecessario este exame, porque todos quantos conhecem s. ex.ª fazem justiça a todos os seus actos; porém que ávista da insistencia de s. ex.ª, e de não poder ser discutida a posposta na ausencia do govêrno, que mandava para a mesa um requerimento afim de que o sr. presidente a désse para ordem do dia numa das proximas sessões e convidasse o govêrno para assistir á sua discussão.

O sr. Luciano de Castro combateu o addiamento observando que a camara estava habilitada para emittir já a sua opinião.

O srs. Mendes Leal disse que o seu fim unicamente, era que os seus actos fôssem examinados porque só em vista d'esse exame é que se podia avaliar até a que ponto eram fundadas as accusações que lhe haviam sido dirigidas.

Ficou para segunda leitura o requerimento do sr. Sanct'Anna, e prorogou-se a sessão até se votar a proposta do sr. Mendes Leal.

Fallaram ainda os srs. Fontes, Casal Ribeiro e ministro da fazenda sôbre a proposta do sr. Mendes Leal, e depois d'algumas explicações do mesmo sr., resolveu-se a requerimento do sr. Antonio de Serpa, que a discussão ficasse para ámanhan.

O sr. presidente, dando para ordem do dia d'amanhan a continuação d'esta questão, levantou a sessão.

Eram 4 horas e tres quartos da tarde.

Manifestação de varios officiaes de artilheria dirigida ao sr. general Avila.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Os officiaes abaixo assignados, que pertencendo outr'ora á arma d'artilheria, tiveram a honra e fortuna de servir debaixo das ordens de v. ex.ª, não podem ficar silenciosos em vista das felicitações que a v. ex.ª tem sido dirigidas pelos seus camaradas em effectividade de serviço.

Não será por já lhe não poder ser extensivo o bem estar e consideração, que o commando de tão habil, intelligente e activo general affiançam á arma a que os signatarios sempre se gloriaram de pertencer, que elles deixem de se congratular com v. ex.ª pelas repetidas provas de confiança que Sua Magestade se tem comprazido em dar-lhe.

Aceite pois v. ex.ª a sincera e desinteressada manifestação do quanto os signatarios se regosijam de ver fazer justiça ao alto merecimento de tão distincto general.

De v. ex.ª

antigos e respeitosos subditos

José Lazaro Moreira, major reformado.
João Antonio Pereira, major reformado.
João José Soares, major reformado.
Joaquim Antonio Boquete, major reformado.
José dos Santos e Castro, major reformado.
José Fernandes Viegas da Gama Nobre, major reformado.
Diogo Henrique Xavier Nogueira, tenente coronel reformado.
Joaquim Maria Baptista, tenente coronel reformado, por si e com auctorisação e em nome dos seguintes srs.:
Ignacio Xavier Burguete, tenente coronel.
Theodoro do Nascimento, tenente coronel, — e *José Dias,* almoxarife de 2.ª classe.

Lisboa, 27 de Janeiro

(Do nosso correspondente particular)

A proposta do sr. Mendes Leal occupou a attenção da camara electiva nas duas últimas sessões, de hontem e antes-d'hontem, dando logar a uma discussão brilhante em que tomaram parte os primeiros oradores da camara, tanto da opposição como da maioria, e que proporcionou a brilhante estreia do sr. Vieira de Castro, que fallou hontem a favor da proposta, considerando-a como um passo para a lei de responsabilidade ministerial. Deu provas exhuberantes de que possue os elementos para vir a ser um dos nossos primeiros oradores parlamentares. Como homem politico, tem os exemplos de bom homem, cujo nome o sr. Vieira de Castro declarou representar, e oxalá que os siga, como protestou ser a sua esperança.

Por isso não é de crer que elle se lance nos braços da opposição, embora penda mais para ella.

Hontem a discussão passou-se entre os deputados da maioria, uns contra e outros a favor, e versou principalmente sôbre se a proposta abrangia a responsabilidade só da administração do sr. Mendes Leal, ou dos seus collegas tambem, pois ha actos dos ministros em que a solidariedade é collectiva.

Foram debates de luxo, porque a proposta não poude merecer as sympathias da camara, e foi rejeitada quasi unanimemente votando por ella apenas 5 ou 6 deputados, contando o seu auctor.

No sabbado começam os debates politicos na resposta ao discurso da corôa, que foi dada para ordem do dia.

A opposição prepara-se para essa campanha, sahindo das cascas em que tem andado mettida, e fez hontem á noute a sua primeira reunião, para a qual o sr. Fontes e Casal Ribeiro andaram a convidar, dando grandes bordos sôbre os deputados que ainda não se pronunciaram, como aconteceu ao sr. Ferraz de Pontes, representante da Louzan. Atiraram-se a elle como gato a bofes, e creio que pouco conseguiram, apesar do sr. Ferraz ter sido guerreado por um candidato ministerial. Isto póde desgostar, mas não é o bastante para um homem de bem mudar de opiniões politicas.

O drama parlamentar vae pois seguindo o seu desempenho.

A primeira scena foi original. Alguns comparças, que tinham o seu papel *mudo* destinado competentemente, viram-se naquellas alturas; esqueceram-se do que só lhes cumpria fazer, e sem mais nem menos, apresentam-se na scena apenas viram o panno erguido. O público que não estava disposto para aturar a mimica ridicula dos marionetes, que se moviam pelos arames a que puxava um d'elles mais esperto e que queria espectaculo sério, cae-lhe em cima com os tacões, e agora o verás. Cada um se safa por onde póde, e houve tal que se sumiu pelas paredes do palco dentro, e de quem não se soube mais noticia. Andam por ahi a chorar, e alguns a ver se não ficam mal com o público.

O seu periodico, é um dos que lhe não passa da garganta, porque dizem que podia patear, mas com mais amor.

Só o sr. Carlos Bento, segundo ouço, é que ficou em casa com a corôa, e com os *bouqées* que tencionava distribuir-lhes.

O sr. Lobo d'Avila apresentou antes-d'hontem um importantissimo projecto, propondo a desamortisação dos bens das camaras municipaes, collegiadas e misericordias. A proposta é assignada por elle, pelo sr. Duque de Loulé, e pelo sr. Gaspar Pereira.

Por occasião de se assignar esta proposta, o sr. Duque conversou largamente com o sr. Avila, e á noute em conselho de ministros, vieram a explicações sôbre o que ultimamente se tem passado, e acharam-se no melhor accôrdo, dispondo-se para os debates da resposta á falla do throno.

A opposição tambem já dá mais forte no sr. Duque, por que se vae convencendo que elle a *comeu* mais uma vez.

Ora aqui tem no qne deu tanto espalhafato. Na maioria ainda ha descontentamentos, que provavelmente se conciliam.

Alguns deputados do Districto de Vizeu fôram ao sr. ministro das obras públicas expor-lhe o mau estado d'aquella cidade á Mealhada, e pedir-lhe que a mande concertar. É uma obra importante para Coimbra que tambem mantêm muito commercio com Vizeu.

É sempre um grande defeito, fazer estradas e não as conservar.

Foi ordem do govêrno ao Director das obras públicas d'esse Districto, para proceder ao orçamento da limpeza e alargamento da Valla da Granja, entre o Rio Velho e o Mondego, juncto á Ladroeira; e foi tambem ordem á commissão d'inquerito do caminho de ferro, para dar o seu parecer sôbre a estação da Granja.

Deu entrada no ministerio das obras públicas a planta e orçamento do novo edificio destinado, em Sancta Cruz, para a estação thelegraphica dessa cidade; e consta-me que ficará um edificio bonito.

Mandou-se já proceder á construcção do ramal entre a estação do caminho de ferro da Mealhada, e a estrada d'essa cidade ao Porto.

Tambem se mandou proceder á construcção por pequenas empreitadas da parte da secção da estrada de Vizeu a Celorico, entre Fornos e a ponte dos Juncaes.

Foi aposentado, como requereu, o sr. Joaquim Pereira Guimarães no logar de Procurador geral da corôa, e nomeado para o seu logar o par do reino Sebastião d'Almeida e Brito.

Foi nomeado Francisco Nunes da Costa, para escrivão da comarca de Soure.

Consta-me que o govêrno já mandou proceder ao empedramento da estrada de Vizeu.

Y.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

TURIM, 15 de janeiro. — Vae communicar-se ao corpo diplomatico estrangeiro, residente em Turim, a notificação official da transferencia da capital.

PARIZ, 16. — O boletim do *Moniteur* diz que o govêrno austriaco não julga acceitaveis as economias propostas pela commissão de fazenda, para serem realisadas no orçamento do ministerio da guerra.

Os brazileiros e as tropas mandadas por Flores atacaram a povoação de Pagoandú (Uruguay), mas foram repellidos. Continúa em estado de sitio a dita povoação.

VIENNA, 16. — O principe Frederico Carlos da Prussia foi recebido pelo imperador Francisco José, e conferenciou largamente com o barão de Meyendorf, ministro dos negocios estrangeiros, e com o sr. de Schmerling.

LIVERPOOL, 16. — As noticias de New-York confirmam o boato que diz respeito a ter-se celebrado uma reunião popular promovida pelos habitantes de Savannah em favor do restabelecimento da paz.

Desejam elles uma convocação de todos os habitantes, que se pronunciarão por meio do suffragio universal, a fim de se saber se devem ou não submetter-se á auctoridade constitucional dos estados do norte.

O general Hood atravessou o rio Tennessée. Nada mais se sabe do exército do general Grant.

PARIZ, 16. — A *Gazeta de Augsburg* diz que o govêrno da Austria mandára um protesto formal ao gabinete de Berlin, contra as theorias da última circular expedida pelo ministro, sr. de Bismark.

PARIZ, 17 de janeiro. — Uma carta do ministro dos negocios estrangeiros de Venezuella diz que se restabelecêra a paz com a Guyana.

CORFU, 16. — Alguns aldeãos armados pediram a lei agraria.

Receiam-se novas e sérias desordens nesta ilha.

PANAMÁ, 21. — As ideias bellicossas vão-se acalmando no ânimo dos chilenos, que começam a comprehender que a conservação da paz é preferivel a uma guerra ruinosa com a Hespanha.

O Perú considera como um symptoma pacifico a momeação do general Pareja para substituir Pinzon.

KIEL, 17. — A parte septentrional do ducado de Schleswig manifesta-se por momentos mais favoravel á ideia de tornar a formar parte da monarchia dinamarqueza.

ROMA, 18. — O cardeal Antonelli assistiu a um banquete dado pelo embaixador francez, sr. de Sartige.

A troca dos prisioneiros entre Roma e Italia far-se-ha no dia 20, por intermedio da França, mas indirectamente.

NEW-YORK, 7. — O general Sherman fez que uma parte do exército atravessasse o rio de Savannah com direcção ao interior.

Os periodicos de Richmond dizem que os federaes perderam 1:000 homens e 6 canhoneiras na expedição de Ranok.

PARIZ, 17. — A mala ingleza, que com procedencia de Athenas acaba de passar por Pariz, traz despachos apresentando a situação da Grecia sob um aspecto mui pouco satisfactorio.

As últimas noticias de Tunis dizem que a solução do conflicto entre o bey e os insurgentes vae effectuar-se na fronteira, onde houve um renhido combate entre estes ultimos e as tropas regulares. Os insurgentes tiveram perdas consideraveis, e o bey e Sidi-Ali-Ben-Gsedarum atravessaram a fronteira em Tebessa dirigindo-se a Constantina.

NEW-YORK, 7 de janeiro. — Os federaes desembarcaram em fôrças consideraveis no rio Savannah, pelo lado da Carolina, perseguindo os postos avançados dos confederados em direcção a Nardevill.

VIENNA, 19. — Assegura-se que se adiantaram muito, durante estes últimos dias,

as negociações entaboladas para a conclusão de um tratado de commercio entre a Austria e a Inglaterra.

PLYMOUTH, 18. — O capitão Gray, commandante da corveta peruviana *Union*, foi prêso por ordem do juiz do condado de Kent, por ter querido alistar subditos inglezes, com intenção de fazer a guerra da Hespanha.

NOTICIARIO

Larapios — Continuam a entreter-se com as suas costumadas brincadeiras, que a ninguem agradam; e não é só em Coimbra que isso succede, porque os jornaes de todo o reino, e especialmente os de Lisboa e Porto, relatam muitos casos que se estão dando todos os dias e noutes. O inverno é geral, e geral é por toda a parte a falta de trabalho tanto agricola como em obras públicas para os milhares de familias que 'nelles se empregavam, e que estão a morrer de fome.

Diz-nos pessoa de todo o credito que uma d'estas noutes tambem foi visitada a quinta do ex.mo sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, em Montes Claros, mas ignorâmos se chegaram a roubar alguma cousa.

Estimâmos que o nosso collega da *Liberdade* vá acreditando já na ratonagem de que temos dado noticia, sendo para isso necessario que a cousa lhe chegasse por casa, como nos diz no seu n.º de 26 do corrente. Que lhe levassem os dous guarda chuvas, ainda isso tem uma desculpa, porque tendo chovido continuamente, ninguem póde andar pelas ruas sem esses trastes, que estavam sem exercicio na occasião em que foram rapinados: deram-lhe a devida applicação; o que sentimos porém é que tambem lhe levassem a bota, porque teremos agora de o ver por ahi com um pé calçado e outro descalço, como usam os de Almelaguez. Se usassemos botas, emprestar-lhe-iamos uma, para se remediar emquanto o seu mestre sapateiro lhe não fornece essa obra, porém não podêmos dar o que não temos, porque só usâmos sapatos.

Caminho de ferro — O comboyo de mercadorias vindo de Lisboa na segunda feira passada, trazia uma porção de fazendas para o negociante d'esta praça o sr. José Carlos Gavino, entre ellas assucar e caffé, que ao serem-lhe entregues na quarta feira viu que vinham muito avariadas: mandou chamar o competente empregado da estação, para ir verificar o prejuizo que a empreza lhe havia causado, o qual examinando a fazenda tomou nota, porém foi-lhe declarado no dia seguinte que nenhuma indemnisação se lhe daria!

O sr. Gavino requereu uma vistoria judicial que avaliou os prejuizos em 42$910 réis, pelos quaes vae ser demandada a empreza, visto que ella só quer receber e nada pagar, nem despender com o concerto ou reforma das carruagens, em quasi todas as quaes chove como na rua, sendo até os passageiros obrigados a levar abertos dentro d'ellas os seus guardas-chuvas, estado até de que já a commissão d'inquerito ha muito que informou o govêrno, que ainda até hoje não deu (que nos conste) uma providencia energica para obrigar a empreza a cumprir os seus deveres, e as indicações feitas pela mesma commissão.

Consta-nos que em vista d'este estado de cousas e de exigencias feitas pela empreza de grandes quantias a titulo de pagamento a empregados braçaes, sem auctorisação legal, porque o contracto impõe-lhe a obrigação de ter empregados necessarios, se trata de organisar 'nesta cidade uma companhia para comprar certo número de carros em que por preços rasoaveis, e que só cubram as despezas, possam ser conduzidas fazendas e encommendas entre esta cidade e o Porto, e outras terras que com estas commerceiam. Oxalá que tão util empresa possa levar-se a effeito.

Tempo — A chuva não tem cessado e hontem pela volta das 11 ½ do dia foi 'numa abundancia tal, como ainda este anno não tinha vindo, e trazia á mistura bastante pedra.

Foi um dos maiores temporaes que temos visto.

As ruas similhavam-se ao mar, e grande parte d'ellas ficaram com grandes fóssos.

No claustro de Sancta Cruz rebentou um cano, que immediatamente encheu a egreja de agua.

O rio Mondego ainda está altivo, e muito fóra dos seus limites, e as insuas e parte da cidade baixa continuam em innundação permanente.

Os pobres oleiros não têm podido trabalhar por causa de estarem as fábricas inutilisadas. Hontem e hoje tem andado a pedir esmola por todas as ruas da cidade.

Consta-nos que a Sancta Casa da Misericordia dera ordem para lhes ser distribuido algum dinheiro e comida, e a Camara Municipal tambem lhes mandou entregar 12$000 réis.

O conselho da Associação dos artistas d'esta cidade tambem deliberou promover uma subscripção entre os socios, para accudir a estes operarios, os quaes na maior parte pertencem áquella associação.

Sinistro no caminho de ferro — No dia 23 do corrente regressando do Porto a Lisboa o sr. Conde da Azambuja, que trazia em sua companhia dois de seus filhos, succedeu que entre as estações de Cacharias e Chão de Maçans, o mais velho, que apenas conta 4 annos de edade, chegando-se á portinhola esta se abriu repentinamente e elle cahiu para fóra da carruagem. Foi grande a consternação tanto do pae como de todos os viajantes, que sem cessar gritavam para que parasse o comboyo, o que não poude ter logar senão a dois kilometros de distancia do logar do sinistro.

Parado que foi, s. ex.ª e muitos dos viajantes correram em procura do menino, e felizmente encontraram-n'o ao collo d'um homem do campo, que o conduzia á estação, estando apenas levemente ferido no rosto e tendo os joelhos com pequenas arranhaduras.

A salvação d'este innocente é milagrosa; por certo tinha algum anjo a pedir por elle, pois até nos parece incrivel que tal succedesse indo a locomotiva a toda a velocidade; mas o caso deu-se, e oxalá que senão repitam iguaes e que se tomem as necessarias providencias para que os respectivos empregados cumpram o seu dever, não deixando de fechar as portinholas antes da partida dos comboyos.

Desmentido — O *Diario de Lisboa*, n.º 20, de 25 do corrente publica o seguinte:

«Tendo sido publicado no *Conservador* a noticia de que o govêrno tinha ideia de propôr ás côrtes uma lei para se darem indemnisações aos antigos contratadores do tabaco, declara-se que é completamente destituida de fundamento similhante noticia.»

Ladroagem — No dia 26, pelas 5 ½ horas da tarde, e logo para cima da portagem, na rua que vem ter á Alegria, foi assaltado o criado do sr. dr. Jeronymo José de Mello, por dois encapotados, que lhe quizeram tirar uma bolsa com dinheiro, que elle trazia ao hombro. Felizmente não conseguiram tirar-lh'a por que elle vendo-se seguro por um d'elles, e tendo a bolsa firme na mão, poude com o braço direito dar um encontrão no que estava a segurar-lh'a atirando com elle ao chão, e em seguida metteu a mão ao bolso e puchou d'uma navalha correndo para o que estava de frente, e d'esta fórma livrou-se e fugiu dos taes salteadores.

Não houve gritos, e nem tão pouco, diz elle, que os podéra conhecer.

E passa-se isto quasi no centro da cidade, e quasi á hora do dia!

Soltura de presos — No dia 26 foram postos em liberdade, por ordem do ex.mo sr. Governador Civil, e por não haver prova alguma pela qual se suspeitasse de que eram ladrões ou criminosos os seis presos que ainda se achavam retidos nas cadeias d'esta cidade, e que tinham sido capturados em Pombal, a requisição do chefe da estação do caminho de ferro de Formoselhe, que agora nega que fizesse tal requisição, declarando que tendo sido prevenido por um amigo, de que aquelles homens eram suspeitos, apenas telegraphára para Soure, para ser prevenido o conductor do comboyo e acautelar-se!

Quem indemnisará agora estes pobres homens dos prejuizos que soffreram, durante todo o tempo que estiveram prêsos, e do vexame porque passaram?

Vá a responsabilidade a quem tocar.

Theatro de D. Luiz — Teve logar no dia 25 a repetição do drama a — *Escalla social*, — continuando a merecer justos e estrondosos applausos o sr. Pereira (José) e a sr.ª D. Carlota Velloso.

Na comedia — *Tribulações d'um tutor* — foram muito victoriados o sr. José Novaes e a sr.ª D. Gabriella.

Hoje tem logar o beneficio da sr.ª D. Gabriella. É de esperar que a concurrencia seja extraordinaria, porque nem a academia nem o público conimbricense deixam em taes casos de prestar o seu auxilio áquelles que o sollicitam, quanto mais implorado por aquella sympathica actriz, que por suas maneiras tem sabido captivar a attenção de todos.

Concursos de medicina — Por decreto de 16 do corrente foram annulados todos os actos do concurso, que teve logar para o provimento de tres substituições extraordinarias na faculdade medicina da Universidade.

Credores do estado — Dizem os jornaes do Porto que os possuidores da antiga moeda papel, e mais credores do estado, por dinheiro tirado de depositos públicos e por outras dividas antigas, vão representar á camara dos srs. deputados, pedindo a capitalisação d'essas dividas.

Achâmos justa a petição; e temos confiança que a camara dos srs. deputados, ha-de resolver este importante negocio attendendo á justiça que assiste aos peticionarios.

Movimento da população — O d'este Districto durante o anno de 1863 foi de 1:165 nascimentos, sendo 3:636 do sexo masculino e 3:529 do feminino.

Houveram 5:480 obtidos, sendo 2:662 do sexo masculino e 2:816 do feminino.

E contrahiram os sagrados laços do himeneu 1:692 pessoas.

Concurso — Está a concurso por espaço de 60 dias a contar, do dia 18 do corrente, por provas públicas e perante o prelado diocesano de Lamego, o provimento da egreja parochial de S. Bartholomeu d'Arouca, do mesmo bispado.

Outro — Tambem está aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar do dia 20 do corrente, por provas documentaes, em conformidade do que dispõe o decreto de 6 de Janeiro de 1862, o provimento de um canonicato vago na Sé patriarchal de Lisboa.

Orçamento do estado — O *Diario de Lisboa*, n.º 19, de 24 do corrente traz o orçamento geral e propostas de lei de receita e despeza do estado para o exercicio de 1865 — 1866, apresentadas, na sessão da camara dos srs. deputados no dia 23 do corrente mez.

Hospedes illustres — São esperados em Lisboa, vindos no proximo paquete transatlantico, a princeza imperial do Brazil e seu esposo o conde d'Eu.

Recrutamento — Por decreto de 19 do mez findo foi denegado provimento aos recursos dos seguintes mancebos:

DISTRICTO E CONCELHO DE COIMBRA

Manuel, filho de Marianna de Jesus, viuva, da freguezia de Almelaguez.

José, filho de Luiz Pereira, da freguezia de S. Paulo de Frades.

José, filho de Izabel de Jesus, viuva de Pedro Lopes, da freguezia de Brasfemes.

José, filho de Manuel Correia de Seiça, da freguezia de S. Silveste.

— Egualmente foi denegado provimento por decreto de 20 do mesmo mez, aos seguintes mancebos:

DISTRICTO E CONCELHO DE COIMBRA

Salvador, filho de Luiz Francisco Pereira, da freguezia de S. Paulo de Frades.

Filippe, filho de Manuel dos Santos, da freguezia dos Olivaes.

CONCELHO DE MONTEMÓR-O-VELHO

Francisco, filho de José de Oliveira Moleiro, e Joaquim, filho de Jacinto Ferreira, ambos da freguezia de Arazede.

Antonio, filho d'Anna Silveria, viuva da freguezia de S. Martinho.

Luiz, filho de Joaquim Gomes da Costa, da freguezia do Seixo.

Justino, filho de Maria Guardada, viuva, da freguezia de Verride.

O Instituto — Recebemos o n.º 12, do XII volume, pertencente a março de 1864, d'este jornal scientifico e litterario, que se publica 'nesta cidade.

Archivo Juridico — Publicou-se o n.º 45 d'este periodico mensal de noticias judiciarias, e legislação de mais interesse, tanto antiga como moderna, do qual é editor o sr. J. L. de Sousa.

Expediente — Da direcção geral da contabilidade do thesouro público, recebemos e muito agradecemos o — Orçamento geral e propostas de lei de receita e despeza do Estado para o exercicio de 1865 — 1866.

Encyclica — Na correspondencia de Lisboa para o *Commercio do Porto* lê-se o seguinte:

«Houve hoje reunião do conselho de estado.

Dizem uns que se tratou de creditos supplementares, outros que se resolveu qual a maneira do govêrno proceder relativamente á última encyclica de sua santidade que tanta impressão tem causado na Europa, principalmente nas nações que se governam pelo systema liberal.

Consta-me que na secretaria da justiça já ha trabalhos preparados, com relação á encyclica, e que brevemente virão a público.

Diz-se que pelo ministerio da justiça será expedida uma portaria denegando aos bispos licença para a publicação da encyclica, permittindo tão sómente o jubileu.

Affirma-se que o govêrno nega o *placet* á encyclica, apesar de vir incluido 'nesse documento um periodo que nega aos governos a auctoridade e o direito de negar o *beneplacito*.»

Covilhan — O *Commercio da Covilhan* de 21 do corrente diz no seu noticiario o seguinte:

«Nas povoações de Orjaes, Bellomonte e Gonçalo grassa uma febre typhoide que tem produzido innumeraveis victimas. Pedimos a quem compete se lhe dê o auxilio necessario em taes circumstancias.»

Figueira — O correspondente que 'nesta localidade tem *o Commercio do Porto*, diz-lhe o seguinte em data de 20 do corrente:

«Projecta-se aqui mandar vir de Inglaterra, por intervenção do sr. Luiz Bournay, residente em Lisboa, um pequeno barco a vapor de duas prôas, para navegar entre esta villa e o porto de Formoselhe ou Granja, na margem esquerda do Mondego. Este barco não deve demandar mais que 20 polegadas d'agua, devendo servir para carga e passageiros.»

É auctor d'esta civilisadora ideia o sr. Antonio Vieira.

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Jornal do Commercio de 25 — *Inundação.* — Estão inundados os campos de Azambuja e de Santarem.

Por ora não ha perdas a lamentar.

Passageiros. — Entrados em 24 de janeiro — no vapor francez *Ville de Brest*, do Havre:

José Peres, Morean Jules Pierre Franz, Eugelbert Volk, Herrmann Haberer.

Gazeta de Portugal de 25 — *Boa lembrança.* — O serviço da distribuição de cartas toma grandes proporções em Paris, e geralmente em todas as capitaes. Para facilitar a expedição das cartas e dos impressos, parece que vão ser substituidas as actuaes caixas por outras contendo quatro divisões, a saber:

Uma para as cartas dirigidas para fóra do imperio; outra para as cartas destinadas a Paris; a terceira para as provincias e a quarta para os papeis impressos.

D'este modo ás estações chegará já feito um trabalho que obriga a grande perda de tempo.

Portugueza de 24 — *Explosão de gaz.* — Hontem, (23), cérca da uma da tarde, houve na casa dos adereces do theatro do Gymnasio uma violenta explosão de gaz, produzindo tão forte estampido, que se ouviu no Rocio.

Segundo ouvimos, o sinistro foi devido á existencia de alguma rotura que havia na canalisação d'aquella casa, pois quando o illuminador alli foi com uma luz, e abriu a porta, é que houve a explosão, resultando-lhe differentes queimaruras no rosto. Os vidros das janellas estalaram, tendo alguns d'elles produzido leves ferimentos nas caras de dois homens que iam passando; muitos objectos ficaram crestados, e outros em completo estrago.

O illuminador foi curar-se ao hospital.

O povo concorreu em grande número, desejando prestar os seus bons serviços á sociedade do theatro, mas não foram necessarios, porque o mal desappareceu de prompto.

Jornal de Lisboa de 26 — *Innundações.* — O constante e pesadissimo inverno d'este anno, tem causado alguns estragos.

Dizem-nos que o esteiro em Villa Franca se acha completamente innundado.

Tambem na Azambuja, como dissemos, a innundação já fez chegar a agua á egreja da misericordia.

Porto — Os jornaes d'esta localidade dão as seguintes noticias:

Braz Tisana de 25 — *Fallencia.* — Foi declarado em estado de quebra, a contar de 11 do corrente, o sr. Firmino Carneiro de Bessa, commerciante d'esta praça.

Idem de 26 — *Cheia do Douro.* — De hontem para hoje tem continuado a crescer a enchente do rio Douro.

Esta manhan já o trânsito pela Ribeira se achava invadido, sendo a passagem feita por cima do muro.

Pela continuação das chuvas diluvianas é de crêr que a cheia tome grandes porporções.

O correspondente de Lisboa ao *Commercio do Porto*, diz-lhe em data de 23 do corrente, o seguinte:

«Fallou-se hoje em que o govêrno vae levar ás camaras a questão da encyclica, apresentando primeiro a sua opinião sôbre aquelle documento e pedindo depois conselho ao parlamento.

Affirma-se qus o sr. visconde da Praia Grande de Macau, actual inspector geral do arsenal da marinha, será nomeado ministro da marinha e ultramar.

Diz-se, porém, que a sua nomeação só se verificará depois de s. ex.ª ser eleito deputado pelo circulo 116, que deve ficar vago, porque o sr. ministro da fazenda, que por alli sahiu eleito, opta por Santarém, terra da sua naturalidade.

Se estas noticias se verificarem, não faltarão descontentes, porque os pretendentes á pasta da marinha eram muitos e todos se julgavam com direito áquella honra.

Pessoas insuspeitas louvam a escolha do sr. visconde da Praia Grande de Macau para a pasta da marinha, porque é um official da armada muito illustrado e muito conhecedor das necessidades das nossas provincias ultramarinas.»

DIVERSAS

Locomotiva electrica — Os srs. Bellet, e Carlos de Rouvre fizeram, perante a sociedade de sciencias naturaes de Versailes, o primeiro ensaio de uma pequena locomotiva electro-magnetica, que leva comsigo, em uma pilha voltacia, a fôrça que lhe dá movimento. Verificou-se que havia a adherencia sufficiente para a locomotiva não desencarrilar nas curvaturas das linhas ferreas.

População da Europa — Ha na Europa, proximamente, 327.000:000 almas. Os exercitos permanentes contam 4.700:000 homens, que fazem uma despeza de réis 350.550:000$000

Novo assucar — Se acreditarmos um jornal que temos á vista, o sr. Goerling, professor de chimica em Cincinnati, descobriu o modo de extrair do trigo o melhor assucar que se tem conhecido; e, o que ainda é melhor, em condições de baratesa ao alcance de todas as fortunas. Deus o queira. *(Gazeta de Portugal.)*

Chuva de tinta — Nas cercanias de Aberdeenshire (Escossia), cahiu ultimamente, pela segunda vez, uma chuva negra.

Trazida por uma grande nuvem escura que seguia na direcção de sul sudoeste, esta chuva, abundante, era exactamente como tinta de escrever, tingindo de preto os telhados, as paredes das casas e todos os objectos que molhava.

Tinha um gôsto acido, e um cheiro pronunciado a enxofre.

Em quanto isto se dava, frequentes trombas lançavam sôbre os telhados de Birmingham pedras da mesma côr.

Estas pedras pequenas e angulosas não têm parecença nenhuma com os aereslithos, e não são mais que fragmentos de basaltos, apanhados não se sabe aonde pelos meteoros. *(Commercio do Porto.)*

Fogos de salão — Lê-se num jornal de Londres:

«As recreações favoritas e de grande novidade em Vienna, actualmente, são os jogos de artificio de salão.

Lançam-se pequenas bombas que rebentando espalham um cheiro perfumado no aposento.

Fumam-se cigarros que formam um como resplendor côr de rosa á roda da cabeça dos fumadores; e offerecem-se ás damas ramalhetes, que illuminando-se as cercam de uma aureola odorifera.

Estas recreações não causam o menor perigo.»

Movimento liberal — Lê-se no *Botschafter:*

«Surge na Hungria a favor do livre cambio um movimento que parece dever tomar grandes proporções.

Actualmente o livre cambio tornou-se a profissão de fé nacional da Hungria, e sabe-se a que ponto os nossos concidadões do Este são capazes de se enthusiasmar em questão d'esta natureza.

Se nos não enganâmos, este movimento exercerá sôbre a politica interior do imperio uma influencia de que poucos espiritos presentem ainda o alcance.»

Prophecias de Mathieu de la Dromme — Mr. Mathieu de la Dromme prophetisou o seguinte para este mez de Janeiro:

«A 7 algumas chuvas e neves, em uma parte da França. A 16 tambem as mesmas chuvas e neves nos paizes de montanhas. No fim do mez, grandes ventos, com chuva, particularmente no littoral do Oceano. A navegação perigosa.

«Se a advertencia que eu faço não fôsse conhecida, sinistros maritimos seriam para receiar-se.» *(Portuguez.)*

Ingenuidade de um camponez — Perguntou certo fidalgo ao seu caseiro.

— Ainda ha lá muitos tolos na terra?

— Ainda, sim senhor; porém o diabo tem levado muitos, e já lá não ha tantos como quando v. ex.ª lá estava! *(Conservador).*

Exército de ratos — Diz um jornal francez que uma d'estas últimas noites, um grande exército de ratos atravessava silenciosamente a planicie S. Diniz, dirigindo-se para a capital de França, similhando legiões inimigas indo tomar por surpreza uma cidade d'assalto. Houve um sujeito curioso que mettendo-se rapidamente por entre os roedores, viu que na retaguarda do exército, caminhavam a custo os veteranos. Quinze cegos marchavam em fileira, enlaçados uns aos outros pelos rabos, para não se perderem; sendo esta fileira commandada por um rato com vista. Um dos cegos trazia ás costas um rato quasi todo grisalho e semi-pellado, o qual era talvez seu avô.

(Bracarense).

AVISOS

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Sociedade Consoladora dos Afflictos

Não tendo podido effectuar-se no dia 15 do corrente o bazar, que para este dia se tinha annunciado, em beneficio da Sociedade Consoladora dos Afflictos, esta faz público que o mesmo bazar terá logar no dia 12 do proximo mez de fevereiro, no salão do theatro Academico, principiando de manhan ás 10 horas, e de tarde ás 3.

A Sociedade confiando na philantropia dos habitantes d'esta cidade, e da mocidade academica, ousa pedir-lhes a sua coadjuvação para esta festa dos pobres, esperando que não deixarão de para ella concorrer.

ANNUNCIOS

Fábrica de carruagens e agencia da fundição do Ouro, do Porto

584 Luiz Ferreira de Sousa Cruz & C.ª abriram o seu estabelecimento na rua da Sophia, n.º 143, para construcção de carruagens de toda e qualquer qualidade, tanto do variado sortimento de desenhos que mandaram vir de França, como d'outro qualquer que o freguez lhe apresente, e toda e qualquer obra de serralharia.

Este estabelecimento fica sendo administrado pelo sr. Francisco Joaquim Martins Dimas da Silva, pessoa competentemente habilitada.

No mesmo estabelecimento acha-se á venda por juncto ou a retalho um variado sortimento das obras que se fabricam na **fundição do Ouro**, do Porto.

Coimbra, 12 de Janeiro de 1865.

(3)

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

Rua da Calçada, n.º 65

592 **Tem muito bom vinho de Colares, para mesa, a 240 réis a garrafa, e sem ella a 200 réis.**

Attenção

593 Pelo Juizo de Direito da comarca da Louzan, e cartorio do escrivão Pipa, justificam José Francisco de Carvalho, residente em Lisboa; Maria Carvalha, viuva, de Valle de Figueiras; Guiomare e Rosalia, filhas d'Antonia Carvalha; e Anna, filha de Luiza Carvalha, de Valle de Madeiros, freguezia de Serpins, todos da mesma comarca e Districto de Coimbra, que são os herdeiros e legatarios de Domingos de Carvalho, natural de Serpins, que falleceu em Lisboa com testamento, no qual os instituiu. Quem tiver que oppôr faça-o no praso de 15 dias, com a pena de se julgar a justificação, findos elles. (2)

Venda d'uma morada de casas

591 O dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes vende a sua casa sita na rua dos Sapateiros, e que faz frente para a rua velha: recebe até ao fim do corrente mez propostas vocaes e por escripto; e no dia 2 de Fevereiro, pelas 10 horas da manhan, nas casas em que o annunciante habita, na rua da Esperança, fará venda d'aquella casa pelo maior preço que se offerecer, e convindo este. (2)

FAZENDAS BARATAS

RUA DA CALÇADA N.os 40—42 e 44

ANTONIO MARIA CARDOSO

Successor do sr. Felisberto José Ferreira Guimarães

590 Desejando liquidar certos objectos, que por se acharem retardados soffreram um grande abatimento na occasião do balanço e traspasse do mesmo estabelecimento, vende, além de muitas fazendas baratas, as seguintes baratissimas:

Sapatos mouros para senhora a 140 réis—ditos de polimento a 240 e 320 réis—ditos de setim preto a 100 réis—ditos de duraque a 200 réis—botinhas gaspeadas de polimento a 600 réis—lans de bonitos gostos, de 210, 230, 255, 300, 330, até 600 réis o metro—um grande sortimento de chales de vários gostos e qualidades, mas muito baratos—lenços de seda de 360, 400 e 600 réis—sombrinhas para senhora, que eram de 1$800, a 360 réis—ditas que eram de 2$250, a 900 réis—enfeites para cabeça de senhora, de 100, 240, 400, até 2$250 réis—cambraias para vestido a 150 e 180 réis o metro—varege a 150 réis—luvas de pelica preta para senhora, de 120 e 240 réis—ditas de cazemira a 70 réis—ditas d'algodão a 60 réis—ditas brancas a 40 réis—setins de côres a 300 e 360 réis o metro—fitas de seda, flores, bordados e enfeites para vestido, etc. etc., tudo muito barato, em vista do grande abatimento que teve.

Tambem vende chitas, pannos crus, patentes, e cotins por menos 10 e 15 por cento do seu preço corrente. (2)

BANCO UNIÃO

DO PORTO

SECÇÃO DE SEGUROS MUTUOS DE VIDA

587 **É tão lisongeiro o estado das subscripções effectuadas por este banco, que vamos dal-as em resumo, a saber:**

Subscriptores até 30 de Novembro de 1864—6:899; dictos no mez de Dezembro—673. Total—7:572.

Capital subscripto até Novembro....	**2.513:505$000**
Dicto no mez de Dezembro.....	**191:725$000**
Total.....	**2.705:030$000**

Coimbra, 31 de Dezembro de 1864.

Por ordem da ex.ma Direcão.—O agente de seguros mutuos de vida, em Coimbra, FRANCISCO LOPES DO VALLE, rua da Sancta Sophia, n.º 171. (2)

XAROPE PEITORAL DE MUSGO E JUJUBAS

582 Vende-se este xarope na pharmacia de Domingos Barata Diniz, Praça de S. Bartholomeu. (3)

Venda de propriedades

594 No dia 5 de fevereiro, pelas 10 horas da manhan, no Paço do Conde, se hão de vender em praça particular, chegando a preço conveniente, as seguintes propriedades, sitas no campo de Bolhão, pertencentes á ex.ma D. Mariana Antonia Amado, de Formozelha:

¼ de terra á ponte de pau, que parte com herdeiros do dr. Botto, de Eiras, e com a Misericordia de Coimbra;

¼ de terra á ponte de Antuzede, que parte com Antonio Bernardes e padre Thimoteo, de Rios Frios;

⅓ de geira de terra, á ponte da Cidreira, que parte com herdeiros do dr. Botto, d'Eiras;

Uma terra no sitio da Fontoura, que parte com o collegio de S. Bento, e Joaquim da Costa, d'Ançan;

¼ de terra no mesmo sitio, e que parte com os antecedentes;

Uma leira de terra adjuncta á mesma, na Fontoura, que parte com o dicto Joaquim da Costa, d'Ançan, e com José Ferreira Pinho.

Recebem-se em Formoselhe lanços sôbre estas terras, até aquelle dia, em carta. (1)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

DOMINGO, 29 DE JANEIRO DE 1864

1.º BAILE DE MASCARAS

As portas abrem-se ás 7 horas, e o Baile começa ás 8

QUARTA FEIRA, 1 DE FEVEREIRO

A 1.ª REPRESENTAÇÃO, NESTA EPOCHA, DA COMEDIA EM 2 ACTOS E UM PROLOGO MARITIMO, ORIGINAL DO SR. CESAR DE LACERDA

A PROBIDADE

AS ESMOLAS

comedia em 1 acto

QUINTA FEIRA, 2 DE FEVEREIRO

2.º BAILE DE MASCARAS

As portas abrem-se ás 7 horas, e o Baile começa ás 8

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DAS FANGAS N.º 11.*

N.º 940 Quarta feira, 1 de Fevereiro de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Porsemestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 1 DE FEVEREIRO

O *Tribuno Popular* entra hoje no decimo anno da sua publicação.

Deante das difficuldades com que entre nós luctam as empresas jornalisticas, registrâmos com satisfação mais este anniversario de uma folha, entregue aos recursos proprios, e que hoje, como ha um anno, como no primeiro dia em que veio a público, faz a unica ostentação da independencia das suas opiniões, da sua firmeza de principios politicos e lealdade partidaria, e sôbre tudo da consciencia com que a todas as considerações pospõe os interesses publicos e os da sua localidade.

Sob estas condições não nos tem faltado a deferencia dos nossos leitores, e na sua cooperação, e na justiça que nos legará o testimunho da sinceridade com que pomos o tempo que nos resta d'outras fadigas ao serviço d'uma instituição tão util e tão nobre, temos nós a melhor recompensa aos dissabores e contrariedades com que a cada momento estamos lutando.

Lá vamos pois para o futuro. Continuâmos apoiando a actual situação, mas reservando sempre completo desprendimento ds compromissos que nos tólham a liberdade de escrever e discutir.

Se nos perguntarem se temos a presumpção de não havermos errado; sería louca pretenção dizer que sim. Errar é de todos, e nós não estamos isentos do preceito inherente á fragilidade do homem.

Temos, porém, a consciencia de procedermos sempre segundo a boa fé das opiniões que professâmos, e do modo porque entendemos dever conservar a dignidade da imprensa e a fôrça da sua acção civilisadora.

Entrando no novo anno esperâmos não desmerecer a consideração, que sempre havemos recebido de nossos assignantes e leitores.

A opposição approvou a resposta ao discurso da corôa sem discussão. Approvou a negação de tudo quanto tem dito e escripto contra o govêrno actual, e não lhe agradeçam o precedente porque agora se pronuncia considerando aquelle documento um cumprimento á corôa, porque ella não discutiu porque não poude.

Quando em 1858 estava no podêr, pronunciou-se pela mesma opinião, porque não queria ser discutida. Depois seguiu opinião diversa e deu sempre batalha ao govêrno 'naquella occasião. Este anno muda novamente de parecer, porque não podia discutir. A historia é esta; as suas ideias estão marcadas na rosa das conveniencias, porque viveu sempre na ausencia completa de principios certos e definidos.

É notavel porém o pretexto que tomou.

O sr. ministro da fazenda não apresentou os esclarecimentos que a opposição lhe pedia, e por isso não discutiu a questão financeira de que principalmente tencionava occupar-se.

Ora aqui está no que deu tanta arrogancia.

Andou seis mezes a berrar que o sr. Lobo d'Avila punha a fazenda pública pelas ruas da amargura, e chegando ao parlamento, quando o paiz estava attento para a sua voz, quando esperava pela prova de tanta accusação e tamanhas verrinas, a opposição declara que não podia discutir a questão de fazenda, por não estar habilitada com os esclarecimentos que o proprio ministro lhe havia de fornecer.

Estes burlões da boa fé pública cahiram como uns sendeiros.

De fórma que chamaram o ministro da fazenda para o banco dos reus, e depois disseram-lhe — agora produza o reu a prova da accusação que lhe fazemos sem saber porque.

Isto é decente? E os *mignons*, que faziam do tridente com que ameaçavam aquelle ministro?

Pobre gente.

A opposição fazia melhor em confessar que não tinha razão nem gente, e apesar d'isso occupar uma posição digna.

Ás intrigas, não espere melhor sorte do que aquella porque acabam de ser aferidos os seus intuitos pouco dignos d'um grupo que se quer intitular um partido.

Governem os ministros bem, que não lhe faltará o apoio do paiz que não quer outra cousa.

Se o desejo de animar uma intriga em que a opposição tem tudo a ganhar e nada a perder; se um sophisma pouco habilidoso; se a troca typographica de um — NÃO — por um — NÓS — podésse obrigar alguem a aceitar intuitos diversos dos que deixou bem expressos, tinha-o a *Revolução* para não saber ler o que nós escrevemos, o que não é necessario rectificar, porque revela o mal intencionado propósito de escurecer um facto sabido, e o que ahi se está passando aos olhos de toda a gente.

A errata que publicâmos 'noutro logar d'esta folha, québra a fraca linha a que está reduzida a estrategia transparente da opposição no delirio da fraqueza que se revela no seu seio.

E' sabido que ha um pequenissimo número de dessidentes, que não tiveram nem a coragem nem a independencia de seguir a sorte dos seus companheiros, que passaram para opposição, e que appellidando-se ministeriaes, e conservando-se ás ordens de todos os ministros do reino, aproveitam as boas graças ministeriaes, que pela sua importancia inoffensiva lhes conservam, para intrigarem com mais vantagem contra o sr. Lobo d'Avila, aquem ainda não perdoaram, apesar dos favores que lhe tem extorquido.

A esse grupo alliaram-se individuos inimigos d'aquelle honrado ministro, por motivos de diversas procedencias, quasi todas repugnantes; e hoje procuram todos lograr o seu intuito por meio da intriga, e encostando-se mesmo á opposição.

Esta que não tem fôrça em si; que está desconceituada; que se enterra cada vez mais; que andou durante uns poucos de mezes a atordoar o paiz com quantos erros e crimes lhe lembrou attribuir aos ministros, e nem sequer poude colhêr elementos para accusar o govêrno na resposta ao discurso da corôa, como fez ainda nos annos anteriores; acceita tudo; procura as intrigas onde as encontra, e explora-as; e umas vezes insulta o sr. Duque de Loulé, quando se convence que elle não lhe distribue o podêr, outras roja-se-lhe aos pés, sujando os joelhos na humilhação partidaria, e na contradicção descarada a que desce; e agora coopera com os que pretendem indispor com elle o seu collega da fazenda, porque sabe que retalhando a situação, melhor a vence.

Sancta gente; elevada politica; digna camaradagem; moralisador espectaculo, e salutar esperança para o que de toda essa embrulhada o paiz tem a esperar!

Querem que nós fallemos claro, e nós estamos resolvidos a isso. Pouco nos importam as interpretações da *Revolução*, e não é por ellas que a opposição ha-de saír do abatimento vergonhoso em que o parlamento a apresentou deante das calúmnias que pela imprensa propalam, e dos embustes que quiz impingir ao público como razões de politica conscienciosa.

A urna, que é a voz do paiz, expulsou os devassos da representação nacional, na propria phrase da *Revolução*, e por isso fulminou a opposição, que se pretende já salvar 'numa negociata, em que metteu por agentes meia duzia de insignificantes que o partido progressista nunca viu nem conheceu, e aquem nem o sr. Duque de Loulé nem nenhuma auctoridade politica dá importancia.

Nós reconhecemos o sr. Duque de Loulé como o chefe do partido progressista, da situação e do gabinete; veneràmos as suas eminentes qualidades, a sua lealdade politica, e reconhecemos tambem no sr. Lobo d'Avila os predicados de um grande ministro, e apoiâmol-o como um dos principaes obreiros das grandes reformas porque a actual situação se tem radicado na estima pública.

Somos pois de unha branca e de unha preta; mas não transigimos com os *parvenus* que abusam do nome do sr. Duque de Loulé, para se intitularem os seus instrumentos de hostilidade, que não existe, e que não deve existir contra o sr. Lobo d'Avila.

São os *mignons* do parlamento; são os creanças que se apresentam de barbas postiças, e de importancia apocripha a quererem ingerir-se no commando das primeiras sessões do parlamento, como os meninos que se fardam de generaes para se commandarem a si mesmos.

Se a *Revolução* os quiz envolver na significação historica, pouco honesta, que a côrte de Luiz XIV deixou para aquelle termo, elles que lhe agradeçam o relêvo em que os expõe; mas ella que o fez, não o attribuam á sua innocencia. Nós é que não temos nada com isso.

Não attribua porém aos ministros o que se passa entre os que os procuram comprometter, entre os inimigos conhecidos, e os judas que se vestem de importancia, ou os tolos que não sabem mais. Mas seja coherente, não requestando o sr. Duque de Loulé ao mesmo tempo que cobrem de affrontas a situação a que elle preside, o partido que elle representa, e os ministros com quem serve.

Se a opposição quer deitar por terra o sr. Lobo d'Avila, persuadida que assim lhe póde chegar algum canto do poder, ahi está a denúncia da sua pobreza partidaria, e confesse que no seu gremio não encontra um homem capaz de ser chefe de uma situação qualquer, a despeito da viagem do sr. Fontes, que foi ás provincias do norte buscar o bastão, que os seus proprios agora lhe tiram.

A *Revolução* sabe isto; a opposição sente-o, e bom é que a maioria, o partido progressista representado na camara, o comprehenda.

No meio d'esta tempestade que julgâmos desfeita, o que se viu foi que não ha opposição.

Desgraçadamente é assim.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 26 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo 1 hora da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 71 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

Mandou-se communicar ao sr. ministro das obras públicas uma nota de interpellação do sr. Abilio Costa, sôbre as causas que têm retardado no corrente anno, a construcção da estrada de Celorico a Coimbra, principalmente nas secções comprehendidas entre Galises e Coimbra.

O sr. Coelho do Amaral mandou para a mesa uma nota de interpellação ao sr. ministro dos obras públicas, sôbre o estado da estrada entre Coimbra e Vizeu, e fez algumas considerações para mostrar a urgencia de se cuidar no concêrto d'essa estrada, assim como na de Vizeu a Mangualde.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão da proposta do sr. Mendes Leal

O sr. Carlos Bento disse que queria retirar unicamente o seu voto, declarando que não podia votar a proposta, por a não achar devidamente motivada.

O sr. Vieira de Castro sustentou a proposta como um procedimento louvavel, e como meio de chegar a termos uma lei de responsabilidade ministerial, terminando por dizer que não achava inconveniente algum em se appprovar a proposta.

O sr. Teixeira e Vasconcellos declarou não approvar a proposta, porque não entende ser necessario inquerito algum aos actos do sr. Mendes Leal.

O sr. Gomes de Castro tambem fallou contra, fundando-se em que não era necessario inquerito aos actos do ex-ministro, a quem homens imparciaes faziam completa justiça.

O sr. Luciano de Castro disse que ia sómente dar algumas explicações ácêrca das observações que hontem fez, pois que nunca teve em vista censurar os actos do sr.

Mendes Leal, e depois de tecer elogios ao mesmo sr. concluiu dizendo que não via motivo nenhum para que se nomeasse a commissão de inquerito que se pede, nem mesmo conveniencia alguma.

O sr. Mendes Leal ainda fez differentes considerações para justificar a apresentação da sua proposta, cuja approvação reclama.

Não havendo mais ninguem inscripto, julgou-se a materia discutida e foi a proposta regeitada.

O sr. presidente, declarando que a hora estava muito adiantada, deu para ordem do dia de ámanhan eleição de commissões, e para sabbado a discussão da resposta ao discurso da corôa, levantou a sessão.

Eram 3 horas.

Sessão em 27 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo 1 hora da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 60 srs. deputadoa.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

Vários srs. deputados pediram a palavra antes da ordem do dia ácêrca de differentes assumptos.

O sr. Bernardo de Albuquerque fallou a respeito do mau estado das estradas de Vizeu.

O sr. Thomaz Ribeiro disse que a estrada de Vizeu a Coimbra só estava má na parte que pertencia a este último districto.

Prestaram juramento e tomaram assento os srs. deputados Cadabal, Jeronymo Barbosa Abreu e Lima, e J. M. Rojão.

Em seguita o sr. presidente convidou a camara a eleger as commissões de vinho e e saude pública.

ORDEM DO DIA

Eleição de commissões

Corrido o escrutinio para a commissão de vinhos, verificou-se terem entrado na urna 69 listas, sendo 7 brancas, e sahiram eleitos os srs. Antonio de Serpa com 60 votos; — Barros e Cunha com 59; — Coelho do Amaral com 59; — Gonçalves de Freitas com 58; — Homem da Gouveia com 58; — José de Moraes com 56; — Pinto Pizarra com 52; — R. Lobo d'Avila com 51 — e Eduardo Cunha com 51.

E corrido o escrutinio para a eleição da commissão de saude verificou-se terem entrado na urna 69 listas, sendo 8 brancas, e sahiram eleitos os srs. Raymundo da Gama com 61 votos; — Bento de Freitas com 60; — Antonino com 60; — Frazão com 58; — Lampreia com 57; — Quental com 57; — Rodrigues Camara com 55; — Diogo de Sá com 55 — e Severo de Carvalho com 48.

O sr. presidente dando para ordem do dia d'ámanhan a discussão da resposta ao discurso da corôa, e a eleição de commissões, levantou a sessão.

Eram 3 horas e meia da tarde.

Sessão em 28 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo 1 hora da tarde abriu-se sessão, estando presentes 75 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta á camara da correspondencia.

Leu-se um officio do sr. deputado José Joaquim Vieira resignando a sua cadeira.

Pediram a palavra antes da ordem do dia vários srs. deputados.

O sr. José de Moraes disse que em Coimbra e terras visinhas havia grande quantidade de moeda antiga, que era necessario trocar por moeda nova.

O sr. ministro da fazeuda declarou que o govêrno ia proceder á troca indicada.

ORDEM DO DIA

Discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa

O sr. Carlos Bento pedindo a palavra disse, que se lh'o permittisse o seu estado de saude fallaria a respeito da crise monetaria, por entender que uma longa discussão a tal respeito seria util ao paiz.

O sr. Fontes Pereira de Mello disse que a opposição não estando habilitada para tratar a questão do fazenda, se limitava a votar a resposta ao discurso da corôa.

O sr. ministro da fazenda disse que as informações pedidas não se apromptaram por falta de tempo, e apesar dos seus esforços; e que se á opposição não agradava a resposta ao discurso da corôa, como campo de batalha, podia escolher outro, pois que o govêrno e os seus amigos estavam promptos a acceitar a batalha em qualquer terreno.

O sr. A. Barjona como relator da commissão disse que no paragrapho do discurso da corôa relativo á fazenda, e na resposta, não havia divergencia como elle orador mostraria, se alguem notasse em que ella consistia.

Não havendo quem mais pedisse a palavra, foi approvado unanimemente o projecto de resposta.

Em seguida o sr. presidente convidou os srs. deputados a elegerem a commissão de commercio e artes, e corrido o escrutinio verificou-se terem entrado na urna 86 listas, e foram eleitos os srs. Barros Lima com 67 votos; — Xavier de Carvalho com 66; — Mello Soares com 66; — Sousa Junior com 63; — Coutinho Garrido com 61; — J. A. de Sousa com 60 — e Carolino Pessanha com 58.

O sr. presidente dando para ordem do dia de segunda feira trabalhos em commissões, e para terça feira — na primeira parte a discussão do projecto n.º 6, que fixa a contribuição pessoal para o seguinte anno economico; e na segunda parte a eleição da commissão de petições, levantou a sessão.

Eram 3 horas da tarde.

Lisboa, 31 de Janeiro

(Do nosso correspondente particular)

O facto passado com a votação unanime da resposta ao discurso da corôa sem que a opposição offerecesse ao govêrno a costumada batalha na discussão geral dos seus actos, durante o intervallo parlamentar, foi a prova completa de tudo quanto lhe tenho dito, das suppostas dessidencias ministeriaes, e das intrigas movidas para derribar o sr. Lobo d'Avila.

No sabbado, dia destinado para a abertura da discussão d'aquelle documento, as galerias da camara electiva estavam a tresbordar espectadores, tanto governamentaes como opposicionistas. Tudo esperava uma importante discussão, pois, nem mesmo pessoas consideradas como trumphos da opposição, contavam que esta désse tamanho documento da sua imbecilidade e fraqueza, e acreditando no que a sua imprensa escreveu durante uns poucos de mezes contra os ministros, e especialmente contra a gerencia financeira do sr. ministro da fazenda, não esperavam que ella chegasse ao parlamento, e se declarasse sem dados para discutir a administração financeira e geral do govêrno.

Foi um desapontamento completo, e melhor teria sido para a opposição discutir e votar, embora se achasse apenas com os 17 votos que foram á sua reunião, e se achavam nos seus postos da esquerda, do que offerecer um que a deixou em tristissima posição, e lhe fez muito mal.

O sr. Antonio de Serpa declarou que não tendo chegado ainda os esclarecimentos por elle pedidos ao sr. ministro da fazenda, a opposição não podia discutir a questão de fazenda, que era aquella de que principalmente tencionava occupar-se.

O sr. ministro da fazenda declarou que os esclarecimentos pedidos podiam estar na camara na segunda feira, e por isso não deixasse a opposição, sob tal pretexto, de offerecer ao govêrno a batalha que elle comtudo aceitava em qualquer campo e em qualquer occasião.

Isto porém era martyrisar aquella pobre gente, porque a opposição não podia discutir, e por isso investiu e passou pela vergonha de approvar a resposta ao discurso da corôa, em que se dizia, por ex., que as eleições tinham sido feitas na observancia da completa liberdade da urna, e que era lisongeiro o estado do nosso credito e da nossa situação financeira, o que tudo é verdade, mas o que sempre foi negado pela opposição.

Quem é que a póde acreditar d'ora ávante?

Agora qual a explicação d'este acontecimento?

Como se combina isto com o barulho que se ergeu no começo da sessão legislativa, e com toda essa crise que ahi se phantasiou?

Combina-se perfeitamente.

Os *mignons* haviam convencido a opposição de que o sr. Duque de Loulé se queria desfazer do seu collega da fazenda, e como engole araras com a maior facilidade, julgou chegada a occasião de lançar em terra o sr. Lobo d'Avila, fez acreditar que ia levantar contra este uma temerosa tempestade, e a sua quéda dava-se como certa.

Na vespera porém do dia em que devia começar a celebre batalha espalha-se que os ministros haviam accordado sustentarem todos por um, e um por todos, a responsabilidade da sua administração, os *mignons* ficam corridos do triste papel que andaram a desempenhar, sem ninguem os ter encarregado d'isso, a opposição acha-se burlada, e como os dezesete votos com que apenas podia contar lhe não valiam de nada, meteu-se na concha, e o resultado foi o que se viu.

No entanto esperava-se ainda um discurso do sr. Carlos Bento, e este declarou que estava doente, e não podia por isso fallar, e toda aquella trovoada degenera na mais pacifica calmaria.

Aclararam-se pois os horisontes; a opposição está sem fôrça; os seis mezes de verrinas contra os ministros foram perdidos, e os intriguistas andam por aqui de beiço cahido.

Tudo isto prova que não ha razão para a guerra que se tem movido ao gabinete, e especialmente ao sr. ministro da fazenda.

Foi approvada a adjudicação a Antonio José Lopes, da empreitada geral do lanço d'estrada de Ovar a Oliveira de Azemeis, entre Almas de Andrade e Agoucida.

Consta que o govêrno vae propor ás côrtes mais uma verba de vinte contos para as obras do palacio da camara dos pares.

O inverno não nos deixa. Hontem esteve um lindissimo dia; mas hoje voltou a chuva, que cahe branda e ininterrompida.

O *Commercio de Lisboa* publica hoje uma carta do sr. Eduardo Tavares, dirigida á camara dos pares, pedindo-lhe a suspensão do seu juizo sôbre os insultos que lhe dirigiu o marquez de Vallada numa das últimas sessões, até lhe ser presente uma representação sua em que se justifica, e que pedirá para ser publicada juntamente com a sessão em que aquelle par o aggravou.

O marquez de Vallada passa por não ter imputação, e parece-me que o melhor era firmal-o 'neste conceito, em que se lhe faz a justiça que merece.

Hoje na camara electiva declararam-se as nove vagaturas eleitoraes de circulos em que se hão-de fazer novas eleições.

Foi approvada a proposta de contribuição pessoal, e a camara approvou a seguinte proposta:

«A camara, á vista das explicações do sr. ministro das justiças, confia que o govêrno tomará todas as medidas para proceder dentro das attribuições conferidas ao poder executivo contra os reverendos parochos ou prégadores, nacionaes ou estrangeiros, que, nos seus discursos e práticas espirituaes, propaguem doutrinas contrárias á constituição do estado e leis vigentes.» *B. e Cunha.*

Nada mais por hoje. *Y.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Peço a v. que tenha paciencia, com as minhas exigencias, mas não posso ficar silencioso, ao ver o modo como o sr. padre Nobre, quer na sua correspondencia publicada no *Commercio*, negar um facto tão publico, e de que o ex.mo prelado da diocese já tem conhecimento, porque lh'o fez logo constar o mesario da confraria de Nossa Senhora da Conceição da freguezia de Sancta Cruz, o sr. Francisco de Sousa Pinto, que assistiu a todo o acto, e acompanhou a irmandade no enterramento a que me referi na minha carta anterior; e então seria melhor ter deixado de vir ainda a público acirrar e aggravar mais os ânimos, e fazer com que em toda a Coimbra se grite contra os parochos e mais clerigos, porque não cumprem com seus deveres, sendo elles propriamente que continuam a dar causa a isto, por não irem acompanhar os seus freguezes até á sua última morada; pois ainda no dia 28, deu entrada no cemiterio o cadaver de David José, do Bairro de Sant'Anna, freguezia da Sé Nova, acompanhado por um grande número de irmãos do Sanctissimo, sem parocho nem clerigo algum, que lhe resasse as últimas preces ao descer á sepultura!

Por esta occasião não podemos deixar de louvar a acertada medida que tomou a Mesa da Misericordia, determinando, em vista do procedimento dos srs. parochos e do escandalo que ahi se está dando nos enterramentos, que todos os irmãos que fallecessem, fôssem acompanhados ao cemiterio por um seu capellão e um orphão, não consintindo que descessem á sepultura sem as preces do costume. Foi uma louvavel providencia e uma censura severa aos reverendos parochos, e a quem podia e não tem querido fazel-os entrar nos seus deveres.

Tambem é digna de elogios, a Camara Municipal d'esta cidade pelo interesse, que tem tomado 'neste negocio, para conservar illesos os seus direitos, e prerogativas; e agora nos consta, que officiára ao ex.mo prelado da diocese, e ao ex.mo governador civil a dar-lhe parte d'estas occorrencias, e do modo irreligioso com que se estão fazendo os enterramentos, na terceira cidade do reino, pedindo-lhes providencias, e demittindo de si toda a responsabilidade, de qualquer funesta consequencia que possa resultar d'este estado de cousas; e nós esperâmos, que estas duas auctoridades combinarão em obrigar os parochos, a irem a todos os enterros ao cemiterio, ou darão á Camara a fôrça necessaria (o que nos parece ella em si tem) para que seja observado *á risca* o regulamento do cemiterio, onde só deve funccionar o seu capellão; e d'esta maneira ficará terminada uma questão, que só tem acarretado desgostos, e indisposições, entre muitas pessoas, e que muitas mais ainda póde acarretar.

Desculpe sr. redactor o

De v.
amigo e cr.º
J. M. da C.

S. C., 30 de janeiro de 1865.

DESPEDIDA

Gabriella Florentina Junior, tendo de se retirar d'esta cidade, onde ha recebido as mais sinceras provas de affeição e sympathia, e, temendo commetter alguma falta, ainda que involuntaria, para com todas as pessoas que lhe hão dispensado tantos obsequios, vem por este meio cumprir com o dever de reconhecimento que o coração intimamente lhe ordena; e, apesar que estes arroubos da alma sejam simples, porque singela tambem é a voz do coração, mas não os sentimentos de gratidão e respeito, que a tornam grata a tantas demonstrações de amisade, agradece cordealmente á imprensa local què tanto a honrou com suas benevolas e lisongeiras apreciações; ao público que tanto a festejou com palmas e bravos, e finalmente a todas as pessoas que concorreram para o feliz exito nas suas representações.

Sua gratidão será eterna, porque eterna é a saudade que de todos leva gravada no coração.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

RAGUSA, 16 de janeiro. — Os christãos de Boema mostram-se muito afflictos pela chegada a este paiz das hordas circassianas, que, repellidas pelos russos, se estabelecem nas suas ferteis planicies, protegidas pelo govêrno turco, augmentando assim consideravelmente o número dos mahometanos fanaticos.

Muitos proprietarios de Bosnia e Bulgaria vendem as suas propriedades para abandonarem o paiz.

PARIZ, 20 de janeiro. — O *Moniteur* diz que rebentaram algumas desordens em Tulle, districto de Carrieze, motivadas por uma resolução do conselho municipal, que pretendeu lançar uma nova contribuição sôbre o gado. A justiça deu principio ao summario e a tranquillidade está restabelecida.

RIO DE JANEIRO, sem data. — As hostilidades começaram seriamente entre o Brazil e o Uruguay. Doze mil brasileiros penetraram no territorio de Montevideu, occupando Paysander.

FRANCFORT, 19. — Um telegramma de Vienna diz que a missão do principe Frederico Carlos, da Prussia, não tem relação com a questão dos ducados; e que nenhuma alteração existe na attitude d'estas duas potencias com relação aos mesmos. A *Gazeta* diz que Memfeld e Birmark pediram uma conferencia ao sr. Meyendorff, ministro dos negocios estrangeiros da Prussia.

COPENHAGUE, 20. — O ministro da fazenda propoz no parlamento a abolição de todos os direitos de trânsito na Dinamarca.

PARIZ, 23 de janeiro. — O *Moniteur* diz que o imperador Napoleão recebeu hontem em audiencia particular o marquez de Bivera, ministro da Hespanha no Mexico, o qual deverá partir em breve para o seu destino.

O Paraguay acaba de declarar a guerra ao Brazil, tendo este mandado reforços até ao sul para fazer frente ao inimigo.

Segundo diz o boletim do *Moniteur*, confirmam alguns telegrammas que a questão

que se agita entre a Hespanha e o Perú está proxima a um accôrdo.

NAPOLES, 21. — Chegou a esquadra ingleza que ficará ancorada no porto durante o tempo da permanencia do grão duque da Russia em Napoles.

BERLIN, 22. — Nas regiões officiaes preoccupa muito a viagem do principe Frederico Carlos a Vienna; cousa alguma indica todavia que a sua missão haja tido um exito completo.

KIEL, 21. — Em uma reunião de proprietarios que se verificou em Howerted, reclamou-se a autonomia dos ducados e a soberania do duque de Augustemburgo.

BERLIN, 21. — A discussão da resposta ao discurso da corôa principiará na terça feira.

Uma correspondencia de Vienna diz que a missão do principe Frederico Carlos tem por fim negociar uma alliança offensiva e defensiva entre a Prussia e a Austria.

A *Gazeta* de Breslau diz que se effectuará uma conferencia entre os soberanos da Prussia, Russia e Austria em Varsovia, no principio da primavera.

VIENNA, 21. — Têem-se feito pesquizas com respeito ao periodico *France*, e instaurou-se-lhe processo por violação de segredos do conselho d'estado.

NEW-YORK, 11. — O exército de Sherman está entre Hardowille e o rio Savannah.

PARIZ, 22 de janeiro. — A *Gazeta* de Moscow diz que a nacionalidade polaca não póde existir a par da russia; que os polacos devem perder completamente a esperança da sua autonomia, se é que ainda conservam alguma; mas no que diz respeito á questão religiosa já não é o mesmo, uma vez que a religião catholica romana subsistiu e até se ramificou, como a grega, no imperio russo; pelo que, entende a mesma folha, seria de alta conveniencia politica proteger a religião dos polacos.

MEXICO, 13. — A legião belga chegou a 10. Vão desapparecendo as partidas juaristas.

Ignora-se completamente qual o sitio em que estará Juarez.

CALCUTÁ, 23 de dezembro. — A agitação que se apresentára em Nepaul augmenta, e tudo leva a crer que está imminente, uma guerra civil.

MARSELHA, 25. — Hontem chegou a mala ingleza trazendo noticias das illhas Filippinas, que alcançam até 7 de dezembro. A ordem publica continuava inalteravel, porém o estado sanitario era mau. O mercado estava paralisado, e o cambio sôbre Londres ficava a 45 1/8.

PARIZ, 26. — O *Moniteur* publica, no seu número de hoje, noticias de Shanghai, com referencia até ao dia 15 de novembro.

O chefe dos talpings, Songfou, poude escapar-se depois da tomada de Nankin; porém foi prêso nas montanhas, e conduzido ao calabouço de Nantchang, onde deve ser esfollado vivo.

Em consequencia da explosão de um tubo de gaz, que occorreu hontem, arrebentou a ponte de Austerlitz, fazendo umas doze victimas, entre mortos e feridos.

LONDRES, 25. — Apesar de cousa alguma ainda se saber definitivamente, parece provavel que a rainha Victoria não assistirá pessoalmente á abertura do parlamento.

VIENNA, 25. — Continuam as negociações entre a Austria e a Prussia.

Tem excitado muito a attenção pública o facto positivo de que o sr. Mensdorff, ministro dos negocios estrangeiros, não tinha ainda entabolado relações officiaes directas com o principe Frederico Carlos.

NOTICIARIO

Fome — São dignos de compaixão os habitantes de Buarcos, pela fome que ha mezes soffrem por causa do mau tempo que os não deixa ir pescar ao mar, unico recurso que têem para satisfazerem ás necessidades da vida.

As grandes chuvas e temporaes, que ha tres mezes tem feito constantemente, hão reflectido sôbre esta pobre gente, que infructiferamente luta entre o maior dos flagellos — A FOME.

Implorando a graça Divina para com estes pobres pescadores, e suas infelizes familias, não podemos tambem deixar de supplicar a todos os nossos irmãos um pequeno obulo, para acudir áquelles desgraçados, porque além de ser uma esmola bem empregada, é um dever que nos impõe as leis do christianismo.

Reverentemente pedimos esta esmola, que Deus largamente recompensará; e á imprensa local e ao govêrno tambem pedimos e esperâmos nos coadjuvem 'nesta obra de misericordia.

Theatro de D. Luiz — Teve effectivamente logar no dia 28 do mez findo o beneficio da actriz a sr.ª D. Gabriella, cujo programma publicámos no nosso número de quarta feira passada.

A medalha de Bronze, com quanto já fôsse vista 'neste theatro, agradou muito; e a nova comedia — *As esmolas* — tambem agradaram muitissimo: é uma comedia muito chistosa e que continuamente provoca o riso por alguns ditos engraçados.

Os actores comprehenderam bem os papeis que representavam, e tiveram chamadas especiaes as actrizes as sr.as D. Gabriella e Carlota Velloso, e os actores José Novaes e Pereira (José).

Foi notada a falta que se deu em dous dos actores de estarem pouco senhores dos respectivos papeis, o que sempre produz mau effeito.

No intervallo do drama e da comedia a sr.ª D. Gabriella cantou a cavatina da opera — *O Trovador* — de Verdi.

Foi victoriada condignamente, e foi-lhe offerecida uma poesia pelo sr. J. Simões Dias.

No dia immediato teve logar no mesmo theatro o 1.º baile de mascaras, que não esteve concurrido, por causa do mau tempo e da chuva, que durante todo o dia e noute cahiu sem cessar e com abundancia.

Caminho de ferro — No dia 26, o comboyo n.º 3 esteve demorado em Taveiro 3 1/2 horas, esperando que se desobstruisse a via, de uma grande barreira que tinha cahido junto de Formoselhe.

No kilometro 136, proximo a Chão de Maçans, cahiu outra grande barreira, o que fez demorar o comboyo n.º 4, que alli passou com muito risco.

Em quasi toda a linha está a via incapaz de ser transitada pelos comboyos da noute.

O attêrro da ponte do Vouga esteve no dia 30 quasi a desapparecer de todo, porém a empresa para evitar este grave prejuizo e até a perda da ponte, mandou cortar, a toda a pressa, e mesmo sem prévia licença de seus donos, um pinheiral proximo, e tractou de rodear aquelle attêrro de estacas, pinheiros e terra, com serviço de duas máchinas.

A linha do norte continúa a estar perigosa, com especialidade para os comboyos do correio.

As trincheiras de Valle dos Ovos e Valle de Cavallos, estão a desabar frequentemente, inutilisando assim os repetidos esforços da emprêsa, em remediar estes males, que já mais terão cura, sem que se lhes façam grandes rampas como logo de principio deviam ter sido feitas.

A trincheira n.º 5, a 2 kilometros de Coimbra para Souzellas, está ameaçando grave ruina: no lado direito, na direcção de Souzellas, abriu no cimo uma fenda por onde póde caber um homem; e com estas aguas brevemente desabará. E quem sabe, se isto terá logar, na passagem dos comboyos! Aquella fenda só póde ser vista por quem subir ao alto junto á estacada da vedação.

Fomos informados por pessoa competente que o agente fiscal do govêrno, o sr. Avila, honra lhe seja feita, é incansavel no desempenho das obrigações de seu cargo, e tem evitado questões e desordens entre os passageiros e o bilheteiro, por causa do excesso que se tem levado áquelles, além dos 5 por % que a lei auctorisa e estabeleceu; sendo por isso um empregado digno de louvor.

Misericordia de Coimbra — Deliberou-se na última sessão da Mesa da Sancta Casa da Misericordia d'esta cidade, que os irmãos defunctos fôssem acompanhados ao Cemiterio por um dos capellães da mesma Sancta Casa, seguindo-se por turnos, e que esses, á beira da sepultura, lhes fizessem a oração do costume, visto que os parochos se negam a ir ao cemiterio sem avultada paga.

Louvâmos tão justa deliberação.

Consorcio — Contrahiram no dia 30 do mez findo os sagrados laços do hymineu, o ill.mo sr. Januario Antonio d'Almeida, viuvo e empregado na repartição das obras públicas, com a ex.ma sr.ª D. Maria Maxima dos Santos Brandão, afilhada da defuncta baroneza de Argamaça.

Dâmos os nossos cordiaes parabens aos novos conjuges.

Tempo — Tem continuado muito chuvoso, e com intermitencias, porque tendo chovido todos os dias, o sabbado esteve delicioso e deu esperança de conservar; mas logo na noute para domingo choveu fortemente e continuou sem intervallo algum durante todo o dia e até á meia noute: na 2.ª feira não choveu, e esteve bom dia, porém de noute começou a chover e hontem todo o dia cahiu agua em abundancia, e só para a tarde houve um intervallo de duas horas em que nos desamparou; mas logo á noute houve fortissimo vento, e em seguida muita chuva por toda a noute.

O vento sustenta-se do sul, e nos dias de intervallo da sezão, tem cahido para noroeste.

O Mondego tornou a apparecer hoje altivo e atrevido, invadindo uma grande parte dos habitantes do bairro baixo, muitos dos quaes tem estado de môlho desde o dia 21 do passado; e alagando as insuas marginaes e todo o campo que se acham litteralmente cobertos d'agua, estando a fazer-se o trânsito por cima da ponte em barcos que a andam atravessando d'um a outro lado.

Fuga de presos — Fugiram dous da cadeia da Anadia, na noute de 29 para 30 do mez findo: dirigiram-se a Luzo, e ahi entraram na hospedaria do sr. Serra, aquem roubaram. Passaram-se as ordens convenientes, com os nomes e signaes dos criminosos, para serem presos.

Reunião — Dizem-nos da capital que no dia 29 do mez findo, pelas 11 horas da manhan, tivera logar no escriptorio da Redacção do *Boletim do Clero e do Professorado*, a reunião dos professores régios d'aquella cidade e do districto de Coimbra, a fim de assignarem uma respeitosa representação que fizeram á camara dos srs. deputados, pedindo-lhe varios melhoramentos para a classe do professorado primario, bem como o augmento de seus ordenados. A esta reunião tambem assistiu o ex.mo sr. Mariano Ghira, commissario dos estados.

Achâmos de justa razão o pedido d'esta classe, que, por assim dizer, quasi que tem estado votada ao abandono; e confiados no zêlo e alta sabedoria dos srs. deputados da nação portugueza, esperâmos resolverão esta petição confórme requer a justiça que assiste aos peticionarios.

No logar competente publicâmos um aviso, da redacção do *Boletim do Clero e do Professorado*, para o qual chamâmos a attenção de todos os professores de instrucção pública.

Despacho — Consta-nos, que fôra nomeado escrivão do Juizo de Direito da comarca de Soure o sr. Francisco Nunes da Costa, que já era contador e distribuidor d'aquelle Juizo; e por conhecermos de perto as suas boas qualidades, felicitâmos os povos d'aquella comarca pela acquisição d'um tão bom empregado, e damos os nossos sinceros e cordeaes parabens ao nosso amigo pelo seu novo despacho.

Esmolas — Foram distribuidas pela mesa da Sancta Casa da Misericordia d'esta cidade, 'nestes últimos dias, a muitas familias necessitadas do bairro baixo e Sancta Clara, constando de bacalhau, pão e arroz.

Epidemia — Dizem-nos de Táboa que a epidemia, que alli tem grassado no gado suino, já é menos intensa, e que alguns animaes, que têm escapado á morte, ficam tolhidos e com a pelle avermelhada.

Temporaes — Dizem os jornaes de Lisboa que os temporaes na Mancha, e em outros pontos, têm causado graves prejuizos a muitos navios. Entre os que se dão como perdidos, contam-se os vapores *London, Powerfull, Columbian* e outro de que ainda se não sabe o nome.

Parte dos tripulantes d'estes tres vapores foram engulidos pelas ondas.

No paquete que vinha de Ostende para Dower cahiu um raio, que lhe produziu grande avaria. A muito custo poude arribar e encalhar no porto de Dunkerque.

Molestias — Dizem-nos de Alozellos e Feira que têm alli grassado ha tempo muitos catarrhos, acompanhados de violentas tosses, assim como alguns typhos, cujas molestias hão feito bastantes victimas, e com especialidade na freguezia de Mozellos.

Emprestimo municipal — A camara Municipal do Porto votou que o emprestimo fôsse de 300 contos de réis e que d'estes se tirassem 40 contos para calceamento das ruas mais principaes, e que o resto fôsse applicado a outras obras que não deverão ser prejudicadas pelo plano das obras da mesma cidade, que tem de ser levantado, segundo a novissima lei.

É digna sempre de louvor uma Camara que tanto se empenha pelo bem estar de seus constituintes.

Pára-raios — O sr. Joaquim Nunes d'Aguiar, engenheiro, foi encarregado pelo govêrno, da collocação de 22 pára-raios no edificio da alfandega de Lisboa.

Terremoto — Affirma-se que na cidade de Gôa houvera um grande terremoto que causára muitas desgraças. Com certeza nada sabemos, e nada mais podemos adiantar a esta triste noticia que nos dá a gazeta.

Presente imperial — S. M. a imperatriz dos francezes acaba de presentear a cidade hespanhola de S. Sebastião com um rico vaso de porcelana de Sevres, que foi avaliado em 60:000 francos. Este vaso tem o retrato da mesma augusta senhora.

Exposição universal — Pelo ministerio do commercio, agricultura e obras públicas de Pariz, procede-se aos preparativos da grande exposição universal, que no anno de 1867 deve alli ter logar nos Campos Elyseos e esplanada dos Invalidos.

Diz-se que na proxima sessão se apresentará ao corpo legislativo um projecto de lei para regular o bom andamento d'este novo motor de desinvolvimento e perfeição nas artes, e que sôbre o Sena será collocada uma ponte volante, para facilitar com mais rapidez os meios de communicação.

Alfandegas — O *Diario de Lisboa*, n.º 23, de 28 do mez findo traz as instrucções que fazem parte da portaria de 25 de Janeiro do corrente anno, para regular o serviço interno nas alfandegas de Lisboa e Porto.

Brinde — O sr. José Baptista d'Oliveira, cirurgião da corveta *Sá Bandeira*, foi brindado pelo govêrno britannico com um relogio e cadeia de ouro, em testimunho de reconhecimento pelos serviços que prestára a mr. J. S. Longs, guarda marinha do navio de guerra inglez *Archer*, por occasião do desastroso snccesso que tivera, e do qual lhes resultára a fractura em a coxa da perna direita.

Transferencia — Foi transferido da comarca de Loanda, para a comarca de S. Thomé e Principe, para alli exercer as funcções de delegado do procurador da corôa e e fazenda que 'naquella comarca desempenhava, o sr. Luiz Augusto de Mancellos Ferraz.

Concessão — Ao subdito francez João Samuel Dorient Bellegarde foram concedidos 160:000 hectares de terrenos baldios na provincia d'Angola, com a condição, de, no praso fixo de 4 mezes, apresentar a companhia organisada para a cultura dos mesmos terrenos, em conformidade da proposta que fizera ao govêrno.

Concurso — Está a concurso a contar do dia 30 do mez findo, e por espaço de 60 dias, o logar de demonstrador da secção medica da eschola medico cirurgica do Porto, com o ordenado annual de 300$000 réis.

Provimento — Foi provido por tres annos, na cadeira de ensino primario d'Ançan, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra, o sr. Manuel José Correia Martha Junior.

Errata — Em o nosso número 938 de 25 do corrente pag. 1.ª, columna 3.ª, linha 16.ª, — *onde se lê* — Não — *deve lêr-se* — Nós. —

Expediente — Por falta de espaço não publicâmos hoje um folhetim que já ha dias temos em nosso podêr, e que já se acha composto: para o número seguinte será publicada.

Aveiro — As folhas d'esta localidade referem no seu noticiario o seguinte:

Campeão das Provincias de 25 — *Tempo* — Continúa tempestuoso. A chuva soffre apenas algumas intermitencias. É grande a cheia que vae no rio. Não ha noticia de uma invernia tão prolongada.

Estradas públicas — As estradas públicas estão por toda a parte 'num estado terrivel.

Nas mais bem construidas mesmo ha estragos, que não tem sido possivel evitar.

Ha muito que fazer logo que o tempo melhore.

Sal — Com muita difficuldade se tem salvado o que existe nas eiras.

A cheia é tão grande que poucas cabeças d'areia se descobrem ao longe.

Se o tempo não levantar as percas d'aquelle genero serão grandes inevitavelmente, porque poucas eiras estão completamente a coberto dos insultos das aguas.

Pescadores — É lamentavel a situação d'esta classe. Ha muitos dias que não podem trabalhar, por não lh'o permittir o tempo, e a consequencia é a fome, que invade as habitações de tanta e tão desgraçada gente.

Deus nos accuda com sua infinita misericordia.

Districto d'Aveiro de 24 — *Ladroeira.* — A decantada *arte de furtar* do Padre Vieira, tem cada vez mais adeptos.

Dizem-nos que no dia 21, na feira da Oliveirinha, andavam os larapios roubando descaradamente, e que a um sujeito roubaram 40$000 réis; a outro 7 libras, além de muitos e diversos objectos.

Um dos taes. — Estavam umas mulheres ajustando umas rendas, quando se chegou a ellas um homem e disse á vendedora — por esse preço quero-as eu; e recebendo-as, *pirou-se* sem dizer adeus.

Além d'esta ainda mais houveram, e é para lamentar que assim se roube a tão pouca distancia da cidade, e que não haja policia 'numa feira.

É preciso cautella com estes *empalmadores do alheio.*

Béja — O *Bejense* de 28 do mez findo, diz o seguinte no seu noticiario:

Azeite. — Fizeram-se 'nesta última semana, 'nesta cidade, importantissimas compras d'azeite, e calcula-se a venda em sete mil alqueires.

Não nos parece exagerado o cálculo, pois só de um dos commissarios, sabemos nós que comprou cinco mil.

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Conservador de 27 — *Mesas para cartas.* — As antigas mesas em que se distribuia a correspondencia no correio geral, vão ser substituidas por outras novas. São estas de simples feitio mas muito engenhosas e satisfazem perfeitamente ao fim a que se destinam.

Cada mesa tem dois e meio metros de comprimento por um de largo; têem quatro tampas e cada uma d'estas bastantes saccos com as competentes divisões, onde se acha alphabeticamente a terra a que se dirige a correspondencia.

Foi esta uma util reforma que muito abrevia o serviço.

Doze d'Agosto de 27 — *Rendimento das alfandegas.* — A alfandega do Porto rendeu no anno findo a quantia de 2.615:220$614 réis distribuida pelos doze mezes da seguinte fórma:

Janeiro	173:703$279
Fevereiro	172:649$888
Março	209:143$547
Abril	300:182$235
Maio	247:518$603
Junho	189:779$745
Julho	248:237$581
Agosto	327:175$341
Setembro	202:823$371
Outubro	201:702$647
Novembro	194:080$358
Dezembro	179:332$019
Somma	2.615:220$614

Tinha rendido no anno anterior de 1863, a quantia de 2.678:932$015 réis. Houve uma differença para menos de 63:411$421 réis.

Guarnição de Lisboa. — Lisboa tem 11 corpos de guarnição, cinco de infanteria, dois de caçadores, dois de artilheria e dois de cavallaria.

Além d'isto tem sapadores, naval, um corpo forte de guarda municipal, e tres companhias de cavallaria.

O primeiro batalhão de veteranos que tem o seu quartel em Cascaes.

Revolução de Setembro de 28 — *Creança morta.* — No adro da egreja de S. Jorge appareceu hoje exposto o cadaver amortalhado de uma creança que teria 15 dias de nascida.

Hydrophobia. — Consta que em algumas freguezias do concelho da Certan se tem desinvolvido entre a especie canina o terrivel mal da raiva ou hydrophobia. Nos fins do verão passado um cão mordêra outros, e um burro e alguns porcos, que foram victimas d'este mal. Ultimamente, no logar de Telleiros, um cão mordeu desesperadamente vários irraccionaes e algumas pessoas. A hydrophobia 'naquelle concelho tornou-se quasi uma epidemia.

Porto — Os jornaes d'esta localidade dão as seguintes noticias:

Braz Tisana de 27 — *Assassinato e roubo.* — No dia 19 do corrente, no sitio do Casal do Cabeço Gordo, foi encontrada morta violentamente e roubada Maria da Conceição, casada com André Carvalho, camponez.

Parte da casa appareceu destelhada, recahindo as suspeitas do crime no proprio marido da assassinada, porque desapparecera, sem que se soubesse para onde.

Desabamento. — Na noite de terça feira para a quarta, desabou parte das traseiras de uma casa da rua Armenia, em Miragaya. Felizmente, não houve desastre pessoal.

Effeitos das chuvas. — Achavam-se inundados os campos da Azambuja, por causa das copiosas e continuadas chuvas.

Por igual motivo tinham sido mandados soccorros para Vallada.

Idem de 28 — *Cadaver.* — Ante-hontem, pelas 2 horas da tarde, no sitio do Esteiro de Campanhan, appareceu, impellido pela corrente, um cadaver, que pelo seu estado de decomposição, se lhe não pode reconhecer o sexo.

Idem de 29 — *Effeitos das chuvas.* — Os caminhos nas proximidades de Guimarães tem estado intransitaveis.

O rio Ave tinha crescido extraordinariamente, a ponto de interromper a communicação com as Caldas das Taipas.

A ponte de madeira de Brito, na estrada para Villa Nova de Famalicão, estava tambem muito arriscada com a grande cheia, faltando pouco para a agua cobrir a ponte.

O rio de Vizella tambem sahiu extraordinariamente fóra do seu leito.

Commercio do Porto de 29 — *Desapparecimento mysterioso.* — No dia 16 do corrente desappareceu, sem que mais se soubesse d'elle, o guarda da fiscalisação extraordinaria no posto fiscal de Apulia, concelho de Espozende, José Teixeira Diniz, irmão do guarda da alfandega d'esta cidade, o sr. Francisco Teixeira Diniz.

Ignora-se a causa d'este desapparecimento, que faz suspeitar da existencia de um desastre fatal ou de um crime.

Na mesma folha e na correspondencia de Lisboa, com data de 28 do mez findo, lê-se o seguinte:

As copiosas chuvas que tem cahido em torrente tem causado muitos estragos.

Os campos do Ribatejo estão inundados e os povos de Vallada tem passado por durissimos transes apesar da sollicitude do govêrno que lhes mandou mantimentos e soccorros.

Hontem um homem que passava encostado, ao muro da rua de Sanct'Anna á Ajuda, foi esmagado pelo mesmo muro que sôbre elle cahiu.

Vizeu — O *Viriato* de 27 do corrente diz no seu noticiario o seguinte:

Estado sanitario. — Com o rigor da estação tem-se desinvolvido mais as doenças proprias da quadra. Tem havido algumas pneumonias.

Não é de estranhar este acontecimento em presença do rigor da estação. Ninguem respira senão agua e humidade.

DIVERSAS

O tributo sôbre os cães em França — A hygiene pública tinha aconselhado, como um dos meios de diminuir a hydrophobia, o imposto sôbre os cães, e o fisco tem sabido tirar partido d'isto em differentes partes.

Em 1863 o recenseamento dos cães em França deu um total de 1.860:113 d'estes animaes, havendo 495:322 da primeira cathegoria, que comprehende os cães de caça e os de sala, e 139:791 da segunda, que é de cães de guarda. O producto total do imposto foi 'nesse mesmo anno 5.461:116 francos, entrando a primeira cathegoria com 3.450.165 francos, e a segunda com 2.004:921 francos. Combine-se o açamo com o tributo, e ter-se-ha conseguido a realisação das melhores medidas preventivas contra uma das mais terriveis doenças.

(Portuguez.)

Nós que somos tão imitadores do que se faz em alguns reinos, porque não transplantaremos no nosso uma providencia egual a esta?

Laço — Um ferro velho estabelecido na capital, e que tinha fama de rico, desconfiou de que uma sua filha de desoito annos recebia assidua côrte de um mancebo bem parecido, ao qual ella fallava todas as noutes, no corredor que conduz ao quarto onde mora o negociante de objectos velhos.

Para se assegurar do que effectivamente se passava, o ferro velho armou um laço no corredor, onde devia ficar prêso o *melro.* Da primeira vez que poz em prática o seu plano, não obteve o resultado que esperava. Na seguinte noite armou outra vez o laço mas com maior cuidado, e poucos instantes depois chegaram-lhe aos ouvidos os gritos afflictivos de alguem que tinha caido no corredor. Accudiu logo com uma luz, e encontrou o pobre namorado estendido no chão e com uma perna partida.

Que tinha a fazer 'naquellas alturas o ferro velho, que era a causa de tão grande desgraça?

Triumphou o coração. O pae da donzella requestada admittiu o noivo em casa e prestou-lhe todos os soccorros.

Depois de um tratamento que durou perto de tres mezes, o noivo ficou sempre cocheando, mas em paga d'esta recordação desagradavel, esposou a filha do ferro velho, a qual foi dotada com a bagatella de setenta e cinco contos de réis.

Grande incendio — No dia 13 do corrente foi prêsa das chammas o theatro real de Edimburgo. Em menos de duas horas estava o edificio inteiramente destruido. O fogo communicou-se a muitas casas proximas do theatro, mas poude-se evitar muita desgraça. Dois homens foram mortos caindo-lhes em cima uma chaminé. Seis ou sete homens que se dispunham a salval-os ficaram sepultados debaixo de um muro do theatro. O número dos mortos e feridos ainda não é conhecido com exactidão.

(Gazeta de Portugal.)

Incendio — No dia 21 de dezembro passado foi destruida em grande parte por um incendio a bibliotheca da cathedral de Strenguaes, na Suecia.

Esta bibliotheca encerrava um grande número d'antiguidades escandinavas, manuscriptos preciosos, e livros raros, provenientes do saque dos conventos da Bohemia e da Moravia durante a guerra dos trinta annos.

Foi uma grande perda para as lettras e para as sciencias. *(Diario Mercantil.)*

Queria sellas — Entrando ha dias um sujeito 'num estabelecimento de *selleiro* da capital, dirigindo-se ao dono da casa, lhe diz:

— Deixe-me vêr *sellas.*

— Para cavallo ou para jumento?

— Para mim.

— Pois o sr. tambem usa?!

— Eu não gasto outro tabaco.

— Tabaco? o sr. está enganado; aqui é um *selleiro,* e eu só tenho *sellas* para quadrupedes.

Queira perdoar; eu procuro *sellas* tabaco, e como julguei que hoje todos vendem tabaco eis o motivo porque entrei.

Eis aqui um equivoco, resultante dos extravagantes nomes que tem os novos charutos. *(Bracarense.)*

Exaltação dos humildes — Um abbade de uma pequena cidade devia receber em sua casa o seu chefe espiritual, que andava a fazer a sua visita pastoral. Prepará-ra-se um grande jantar no presbyterio, para o qual fôram convidados os parochos de doze freguezias da diocese, mas o abbade omittiu nos seus convites o pobre pastor de uma aldeia humilde, que gastava com as suas ovelhas em obras de caridade o dinheiro com que poderia comprar uma batina nova, com que ficasse digno de figurar no jantar.

Quando estavam todos á mesa o pobre cura que não era esperado appareceu á porta da sala; foi cumprimentar o bispo e apresentar-lhe as suas homenagens. Feito isto, assentou-se em um canto sem dizer mais uma palavra em quanto os outros comiam. Havia 'nestes um certo constrangimento pela presença inesperada do humilde sacerdote. Foi o bispo o primeiro que lhe fallou para quebrar embaraços.

— Então, sr. cura, que vae de novo pela freguezia?

— Nada, salvo um facto que é bastante extraordinario. A porca do tio Claudio alliviou-se.

— Isso não tem nada de extraordinario, é uma cousa que se vê todos os dias — disse o abbade que dava o jantar.

— Perdão, sr. abbade; — tornou o cura — a porca teve treze filhos, e, como sabe, não póde amamentar mais do que doze ao mesmo tempo.

— Com effeito, — observou o bispo — é um facto extraordinario, porque emquanto doze filhos se aleitarem, que ha-de fazer o outro?

— O que hade fazer!

— Sim.

— É muito simples. Póde fazer o que eu faço agora, que é vêr como os outros se alimentam.

O bispo riu muito com esta resposta e convidou o cura a assentar-se ao seu lado para participar do jantar. *(Portuguez.)*

AVISOS

Boletim do Clero e do Professorado

São prevenidos todos os srs. professores regios d'instrucção primaria, de fóra do districto de Lisboa, de que, no escriptorio da redacção d'este BOLETIM, rua da Saudade n.° 3, está para ser assignada a representação que os professores do districto de Lisboa fizeram á camara dos srs. deputados, pedindo que se melhore a classe do professorado primario não só em augmento dos ordenados, diminuição de tempo para a jubilação, mas a respeito d'outras providencias.

Os srs. professores que não possam vir pessoalmente, podem mandar os seus poderes por meio de uma procuração a Antonio Francisco Moreira de Sá, professor régio em Lisboa, e redactor do BOLETIM DO CLERO E DO PROFESSORADO.

A representação com os nomes dos signatarios deve ser publicada no BOLETIM DO CLERO E DO PROFESSORADO.

ANNUNCIOS

Arrematação

1 No domingo, 5 do corrente Fevereiro, ás 10 horas da manhan, na rua da Sophia, e casa que antigamente era egreja dos Borras, ahi perante o ex.mo conselheiro dr. Juiz de Direito, se ha-de arrematar com o abatimento da quarta parte todos os objectos da officina de carroageiro que não tiveram lançador, e foram penhorados a Francisco Joaquim Martins Dimas, na execução que lhe move Letourneur & Caron, de Lisboa: — escrivão Albuquerque. (1)

Venda d'uma morada de casas

2 O dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes vende a sua casa sita na rua dos Sapateiros, e que faz frente para a rua velha: recebe até ao fim do corrente mez propostas vocaes e por escripto; e no dia 2 de Fevereiro, pelas 10 horas da manhan, nas casas em que o annunciante habita, na rua da Esperança, fará venda d'aquella casa pelo maior preço que se offerecer, e convindo este. (3)

LOTERIA

Extracção em 6 de Fevereiro

anda 'neste dia impreterivelmente

PREMIO GRANDE

6:000$000

3 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219, 225 e 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000 réis, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas a 1$400, 720 e 560 até 30 réis.

Quem quizer apanhar deve aproveitar-se, habilitando-se com a maior brevidade. (1)

Venda de choupos

4 Antonio José Cardoso Guimarães continúa a vender na sua quinta nova das Cannas, junto á das Lages, bons choupos e faias para madeiras, etc. (1)

Venda de propriedades

5 No dia 5 de fevereiro, pelas 10 horas da manhan, no Paço do Conde, se hão de vender em praça particular, chegando a preço conveniente, as seguintes propriedades, sitas no campo de Bollão, pertencentes á ex.ma D. Marianna Antonia Amado, de Formozelhe:

1/4 de terra á ponte de pau, que parte com herdeiros do dr. Botto, de Eiras, e com a Misericordia de Coimbra;

1/4 de terra á ponte de Antuzede, que parte com Antonio Bernardes e padre Thimoteo, de Rios Frios;

1/3 de geira de terra, á ponte da Cidreira, que parte com herdeiros do dr. Botto, d'Eiras;

Uma terra no sitio da Fontoura, que parte com o collegio de S. Bento, e Joaquim da Costa, d'Ançan;

1/4 de terra no mesmo sitio, e que parte com os antecedentes;

Uma leira de terra adjuncta á mesma, na Fontoura, que parte com o dicto Joaquim da Costa, d'Ançan, e com José Ferreira Pinho.

Recebem-se em Formoselhe lanços sôbre estas terras, até aquelle dia, em carta. (3)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

QUINTA FEIRA, 2 DE FEVEREIRO

ÚLTIMA REPRESENTAÇÃO DA COMEDIA DRAMA EM 3 ACTOS, ORIGINAL DO EX.mo J. DA S. MENDES LEAL JUNIOR

A ESCALLA SOCIAL

A COMEDIA EM UM ACTO, ORNADA DE COUPLETS

TRIBULAÇÕES D'UM TUTOR

SABBADO, 4 DE FEVEREIRO

PELA ÚLTIMA VEZ IRÁ Á SCENA O 1.° E 2.° ACTO DA OPERA COMICA, PARODIA DO LUCIO DE LAMERMOUR

O ANDADOR DAS ALMAS

AS ESMOLAS

comedia em 1 acto

POSSO FALLAR Á SENHORA QUEIROZ?

comedia em um acto

Os espectaculos principiam ás 8 horas

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.° 11.

N.º 941 Sabbado, 4 de Fevereiro de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Porsemestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 4 DE FEVEREIRO

Lisboa está exportando diariamente um grande número de boatos que a cada correio se espalham pelo paiz ácêrca de crise ministerial, em que já muita gente acredita sem saber porque, mas pela insistencia tenaz de quem pretende fazel-a acreditar.

Agora dá-se como certa a sahida d'um ministro; logo diz-se que outro pedira a demissão; agora é a situação que cahe; não tarda, e ha fusão de governamentaes e opposicionistas. Certo não ha nada; razão politica e séria ninguem a tem para allegar, e se já se não falla na desintelligencia entre o sr. presidente do conselho e ministro da fazenda, o ponto comtudo em que mais se insiste — é que este tem o desagrado de muitos deputados da maioria.

Estas crises, estes boatos, este meio de abalar a opinião, e de enfraquecer o ministerio, pondo os seus membros em reciproca desconfiança por meio da intriga, não é novo. A opposição tem-nos por várias vezes mostrado até onde chega a fôrça impotente d'essa trica, que terminava sempre por se dizer que o sr. Fontes ia em caminho do Paço.

Mas hoje a opposição está de galeria, e está bem; a providencia não lhe podia deparar situação mais nobre e mais auspiciosa no meio da fraqueza, e do abatimento em que se acham as suas rareadas fileiras. Se lhe entregarem o podêr que ella não poude conquistar, e de que ainda não se mostrou digna, bem faz em se forrar ás fadigas que a faziam verter lagrimas de sangue sem resultado algum em seu beneficio.

Os boatos que aqui nos chegam tambem não se occupam da opposição, e diz-se que alguns deputados da maioria esperam uma questão em que o sr. ministro da fazenda appareça isolado: carregarão ahi sôbre elle, e juntos com a opposição dar-lhe-hão um voto contrário que o obrigue a deixar o podêr.

Isto porém diz-se, e nós não acreditâmos que seja verdade.

Nem é da lealdade dos outros ministros abandonarem ás feras um seu collega, quando ha o propósito de o expulsar do podêr por um meio que envergonharia a situação, se o aceitasse; nem está ainda averiguado, se dado aquelle caso o podêr pertencia aos amigos do govêrno ou á opposição, visto que a victoria era de ambos.

Já o dissemos uma vez, e repetimol-o. Se as cousas realmente estão 'neste estado, o melhor é deixarem cahir a situação, ou então vão ao parlamento, fujam das encruzilhadas das intrigas, e esclareçam francamente o paiz, e exponham-lhe os motivos, as razões sérias que aconselham a sahida de um ou mais ministros.

Tirem-nos da dúvida.

Não se persuadam que lastimâmos a quéda da situação, só porque desejâmos estar no podêr. Talvez que o partido progressista lucrasse com isso.

Mas nós vimos que a opposição ainda ha pouco se declarou inhabilitada para discutir a administração financeira do sr. ministro da fazenda, e não ha encomios que podessem fazer melhor e mais eloquente justiça á sua gerencia.

Que motivo darão pois para a necessidade da sua sahida?

Em todo o caso o parlamento está aberto; a representação nacional reuniu-se, e ainda não se pronunciou sôbre a politica do gabinete, devendo aliás tel-o já feito, para se saber se o ministerio póde ou não contar com o seu apoio.

Se a opposição não offerece ensejo, porque não tem fôrça para isso, parece-nos que os proprios ministros o devem provocar, para desengano e esclarecimento de todos.

Não façam o paiz um simples authomato dos caprichos e das intrigas, e salvem o govêrno da degradação em que por esse caminho o podem precipitar.

Não reconhecemos vontades, nem cathegorias, nem facções ou corrilho superiores ás práticas regulares do systema representativo.

Se ha quem entenda que alguns dos ministros não podem presistir no podêr, vão ao seio do parlamento e declarem-n'o; tenham essa coragem. Se os motivos não são dignos de tamanha honra, definam a situação e deixem-se de nos andar todos os dias a surprehender com mexericos, que enojam, e a que a parte séria da maioria deve pôr côbro.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 30 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo duas horas da tarde disse o sr. presidente que a ordem do dia para ámanhan era a que já tinha sido dada na sessão de sabbado, — na primeira parte a discussão do projecto de lei n.º 6, fixando a contribuição pessoal para o seguinte anno economico, e que agora dava mais o parecer da commissão de podêres sôbre as vacaturas; e que na segunda parte era a eleição da commissão de petições.

Convidou os srs. deputados a irem trabalhar em commissões, confórme a ordem do dia dada, e levantou a sessão.

Eram 2 ½ horas da tarde.

Sessão em 31 de Janeiro

Presidencia do sr. Cesario

A uma hora da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta do seguinte expediente.

1.º Um officio do ministerio da fazenda, acompanhando parte dos documentos pedidos pelo sr. Antonio de Serpa; e declarando que se estão apromptando os restantes para serem enviados á camara.

2.º Da camara municipal de Coimbra, acompanhando uma representação, em que pede a revogação da lei de 12 de agosto de 1856.

Mandou-se communicar ao sr. ministro das obras públicas uma interpellação dos srs. Luciano de Castro e Rodrigues Vidal.

Tiveram segunda leitura as seguintes propostas:

Do sr. Annibal, renovando a iniciativa do projecto n.º 170 B de 1863, que tem por objecto regular o serviço dos chamados barcos de marinha no porto de Setubal.

Do sr. Custodio Freire, renovando a iniciativa do projecto de lei n.º 64 de 1864, que eleva a 200$000 réis os ordenados dos aspirantes de 2.ª classe das repartições de fazenda dos differentes districtos.

Dos srs. Serpa e José de Moraes, renovando a iniciativa do projecto ácêrca da liberdade do commercio dos vinhos, que o sr. Serpa apresentou nas duas passadas legislaturas.

Foram enviadas ás commissões respectivas.

O sr. presidente participou que a deputação encarregada de apresentar a S. M. a resposta ao discurso da corôa, tinha cumprido hontem a sua missão, sendo recebida por S. M. com a costumada affabilidade.

Foram introduzidos na sala e prestaram juramento os srs. Manuel Joaquim de Macedo Souto Maior e José Antonio Maia.

O sr. José de Moraes, mandou para a mesa uma representação dos aspirantes da repartição de fazenda do districto de Coimbra, pedindo que os seus vencimentos sejam elevados a 200$000 réis, e pedindo ao sr. ministro da justiça varios esclarecimentos.

O sr. Abilio Costa fez algumas considerações sôbre o atraso em que estão os trabalhos da estrada da Beira a Coimbra, e desejou que quanto antes o sr. ministro das obras públicas venha á camara para responder á interpellação que lhe está annunciada sôbre este objecto.

O sr. ministro da justiça disse que segundo as noticias de Torres Novas, recebidas das auctoridades administrativas e ecclesiasticas, os missionarios não tinham praticado actos criminosos, e que ácêrca do clero de Braga o govêrno esperava informações, parecendo-lhe desde já censuravel o proceder de alguns sacerdotes se as informações são verdadeiras.

O sr. Barros e Cunha narrou o que se passára em Torres Vedras, e como acabára a missão por ter desagradado ao povo, accrescentou largas considerações ácêrca do procedimento do clero, e concluiu mandando para a mesa uma moção exprimindo confiança no govêrno e esperança de que procederá segundo as leis e o interesse público.

O sr. ministro da justiça confirmou o que dissera anteriormente e aceitou a moção do sr. Barros e Cunha, que foi depois approvada.

Foram introduzidos na sala e prestaram juramento os srs. Pinto Coelho, João Carlos de Assis Pereira de Mello.

ORDEM DO DIA

1.ª parte

Entrou em discussão o projecto de lei, que fixa em 180:000$000 réis a contribuição pessoal para o seguinte anno economico.

Foi approvado sem discussão.

Entrou em discussão o parecer da commissão de podêres sôbre vagaturas de deputados que ha a preencher.

Foi logo approvado.

O sr. ministro da fazenda, leu e mandou para a mesa uma proposta de lei para se abrir o credito extraordinario de 20:000$000

FOLHETIM

Carta ao meu amigo L. C.

. . . . . .

Quão rico de gôsos o tempo corria
Quão triste o presente, quão pobre ficou.
Só resta a saudade, qual vaga harmonia
Que uma harpa nocturna de longe soltou.

Mas isso que val perdida a esperança,
Que val um passado que já não é meu?
A flor desbotada qu'importa a lembrança
D'aurora suave que aromas lhe deu?

. . . . . .

S. de Passos.

Meu amigo:

É apanagio das almas grandes e nobres o perdoar as offensas recebidas. Assim és tu. Não vou em seguida esboçar o panegyrico da tua alma; offendi-te com o meu silencio, peço-te agora perdão.

A felicidade torna o homem egoista, meu caro amigo; e eu durante a ephemera duração da minha liberdade, fui feliz, completamente feliz. 'Neste sonho passageiro a que chamam vida, que tantas vezes é assaltado por crueis pesadellos, devem aproveitar-se com avaresa os poucos momentos felizes que se nos proporcionam. Foi o que eu fiz. Achei-me de repente livre, e com esta ideia fiquei turbado, como a vista familiarisada com a escuridão se offusca com a subita apparição dos brilhantes raios do sol.

Durante aquelles poucos dias que passaram rapidos como o pensamento.... eu gosei... Aproveitei esta esmola que me faziam, mas nem por isso entoei o — Pater noster — em honra do *outhorgador*.

Chegou o termo da minha felicidade, e eu vi impassivel bater-me á porta um horisonte todo nublado. Vi seccar aquellas rosas, embaciar aquelle viço, murchar aquellas flores que tanto me tinham adoçado esta risonha quadra da existencia, e nem uma lagrima me marejou nos olhos, nem um suspiro me visitou os labios!

Que me resta d'este passado? Cinzas.... Cinzas, como este coração queimado por tantas paixões diversas, e que 'neste momento não é mais do que uma lava para sempre fria!...

No momento de lançar um derradeiro e melancholico olhar sôbre estes dias tão cheios de esperança, de mocidade, de fôrça d'amor, eu sinto o acerbo espinho da saudade enterrar-se até ao mais intimo da minha alma. Mas... para que são saudades? Não está o meu coração já repleto até á saciedade? Oh! não! não! Este último olhar lançado sôbre o passado consola.

Mostra-me que tenho gosado, que conheci todos esses bens, d'hoje em deante impossiveis. Eis-me de novo sepultado 'neste carcere, onde tudo é tristeza, melancolia e solidão.

Ao cabo d'este expiatorio captiveiro, que compensação me dará Deus?

Que seria de nós, e que seria do mundo se a par das grandes penas não tivesse Deus collocado as compensações?

As arvores reverdecem uma vez no anno; aquece-as o calor vivificante do sol, das neblinas do inverno. É que a nossa vida, tal como a consideràmos d'hoje ávante, tem primavera e outomno. As folhas séccas cahem ao impulso de novos e verdejantes rebentões.

O triste decrepito, no outomno da sua vida, já teve a sua alegre primavera. A rosa que jaz sécca e desfolhada, já teve viço e embalsamou o ar com seus deliciosos aromas. Qual será pois a compensação que terá este outomno prematuro da minha vida?.... Feliz avezinha! Como eu invejo a tua liberdade! Com um innocente adejar das tenras azas, te juntas á querida companheira das tuas afanosas lides? Quem se attreverá a destruir a tua inofensiva felicidade? Qual será o pé, que sem remorsos, ousará calcar a oderifa corolla da mimosa florinha?...

. . . . . .

Poesia! ideal! vans illusões! tudo se destroe ante a austera realidade. Quem, como eu, não choraria sôbre as ruinas d'um passado todo amor, todo felicidade? Choro, sim; mas são lagrimas ardentes, que me escaldam o peito, onde cahem como naufrago em tormentoso oceano!

Meu Deus! Como seriam melancolicas as strophes do hymno entoado 'neste momento de amargo prazer, para vos render graças pelas horas cheias de louco arrebatamento que nos permittis - Te gozar!

Aqui, 'neste recanto, para onde o destino me arremeçou, vem expirar, como vaga harmonia, o echo dos folguedos e alegrias que lá fóra vão.

E eu, aqui triste e desalentado, tenho por horisonte quatro paredes, por folguedos... o desespéro. Lá fóra, tudo ruidos e prazeres; aqui só tristezas e afflicções! Que horroroso parallelo! Eu não peço para mim, caro amigo, a comiseração dos felizes. Pois que importa ao desdenhoso transeunte o triste desgraçado que lá dentro se debate nos paroxismos da affliicção? Quando muito lamenta-o com desdem; pára um instante, para depois recomeçar a sua carreira toda juncada de rosas e jacinthos.

réis, para serem applicados ás obras da camara dos pares.

Ficou para segunda leitura.

O sr. Levy participou que se achava installada a commissão do ultramar, tendo nomeado para presidente o sr. Mendes Leal, para secretario o sr. Abranches, havendo relatores especiaes para cada um dos negocios.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Eleição da commissão de petições.

Feita a chamada e contadas as listas o sr. presidente disse que não tinha entrado na urna sufficiente número de listas para se fazer a eleição.

Deu para ordem do dia da seguinte sessão as interpellações annunciadas ao sr. ministro das obras públicas, se podér estar presente, e depois eleição de commissões, e levantou a sessão.

Eram 3 horas e meia da tarde.

Lisboa, 3 de Fevereiro

(Do nosso correspondente particular)

Não lhe dou hoje novidades politicas, porque as não ha.

Ainda se intriga, mas mais á sucapa, e são falsos os boatos de sahida de ministros.

O govêrno precisa levar uma questão politica á camara

No paquete inglez, vindo do Brazil, chegaram hontem a princeza imperial do Brazil, e seu marido o conde d'Eu, filho do duque de Nemours, e neto de Luiz Filippe.

Foram esperados pelos camaristas de S. S. M. M. El-Rei D. Luiz, El-Rei D. Fernando, e Imperatriz, conduzidos ao Arsenal da marinha a bórdo de uma galeota real, salvando 'nesta occasião os navios de guerra.

Foram almoçar ao Paço d'Ajuda; visitaram El-Rei D. Fernando, seu thio, e a Imperatriz, recolhendo ás 3 horas da tarde para bórdo do paquete, acompanhados por El-Rei D. Luiz, Infante D. Augusto, Duque de Loulé e mais ministros.

Vão visitar a avó do conde d'Eu, viuva de Luiz Filippe, que está gravemente doente no Palacio de Clermont, proximo de Londres, e d'ahi seguem em viagem pela Europa, devendo estar em julho de volta a Portugal, onde se demorarão.

Foi demittido do commando da 1.ª divisão militar o sr. Conde de Sancta Maria, pelo haver pedido em consequencia de se haver recusado a cumprir uma requisição de algumas praças para o Asylo dos soldados.

Este motivo não é official, mas é o que geralmente se dá para aquelle facto.

Vem substituil-o o Visconde de Tavira, que estava commandando a 7.ª divisão, e vae para este commando o conde de Sancto Antonio.

O conselho de obras públicas approvou o ante-projecto da estrada de Villa Nova de Famalicão á Povoa de Varzim.

Informam-me que se vae proceder á expropriação dos predios da rua dos Capellistas, queimados no incendio do banco, e que são destinados á secretaria do reino.

Informam-me tambem do seguinte:

Que o govêrno recebeu definitivamente o lanço da estrada d'Oliveira de Azemeis a Cambra, comprehendido entre Oliveira e a fábrica do Covo.

Que foi recebido, mas provisoriamente, o ramal da estrada de Santa Comba-Dão ao Rojão Grande, no districto de Vizeu; e que foi tambem recebido no mesmo caracter o lanço de Rio Maior ao moinho de Ordem.

Tambem foi approvada a ponte sôbre o rio Corgo, na estrada de Villa Real a Mirandella.

Na camara dos deputados elegeu-se hoje a commissão de petições, e completou-se a de agricultura, e por proposta do sr. Antonio Abilio foi addiada a discussão do projecto n.º 7, fixando a contribuição predial, por não estar presente o sr. ministro da fazenda.

O inverno vae fazendo muitos estragos na agricultura.

Em Mirandella a colheita da azeitona tem sido pessima.

Hoje o correio chegou á uma hora da tarde á estação central, porque o comboyo descarrillou. *Y.*

Beira, 1 de Fevereiro

(Correspondencia particular)

As chuvas tem cahido abundantemente, e atrazado, o mais possivel, a cultura! Os serviços estão todos por fazer, e os pobres que pouco têm em suas casas, e vivem do braço, morrem á necessidade!

A serra d'Estrella desaba para as terras chans braços d'agua, que cobrem alturas desmedidas e ha muito não vistas! Sinistros, poucos têm apparecido, além da difficuldade para se salvar a vida, cada um que viaja por estes sitios, porque as inundações de rios, regatos e ribeiras, apparecem como por encanto, e d'um momento para outro encontram-se os caminhos cortados de grandes correntes d'agua!!

Coimbra, de certo, deve ter experimentado alguns estragos com as enchentes do Mondego, e por isso essas obras decantadas, sôbre a margem que guarda a cidade de Coimbra, não serão continuadas ou acabadas, se esse caes serve de principio a ellas?!! Se o não forem, o futuro, com os depositos d'areia que volumes grossos entulham o leito do rio, serão uma causa forte para arrazar-se parte da cidade baixa!

Os tempos têm corrido escassos, e maior é a tormenta ajudada com os vendavaes, furacões, chuvas pesadas e ventanias desabridas! Ha de dar motivos a fomes, e muitas miserias; e por isso, segundo vemos por este illustrado jornal, o sr. governador civil de Coimbra tem prestado grandes serviços aos necessitados, como egualmente o dignissimo administrador do concelho tem concorrido com providencias salutares.

É assim como queremos auctoridades. Honra a ellas, que sirvam de exemplo e estimulo ás desleixadas.

Temos de fallar d'uma questão originada por um célebre gallego, moço do Hotel da Alliança, que para comer algumas libras a uns individuos injuriados por elle, de quem recebeu um leve puchão de orelhas, de camaradagem com os amos, faz *cavallo de batalha*, e na frente de *seus amos*, arregimentados ao *cometa*, lamurias e queixas, envoltas em autos de corpo de delicto, leva ás auctoridades, para os ajudar a levar a effeito a burla!!... até então, se fôr preciso: fallaremos sem receio.

Mais esta vez bradâmos — justiça para o vigario de Paranhos, que arguiriamos vehementemente, como o defendemos, se o julgassemos culpado! — Mais esta vez exigimos sua reintegração!

Reclamâmos sôbre este facto vergonhoso as vistas rectas do ex.mo sr. Nuncio, porque já vacillâmos deante da repugnante ideia que vamos a fazer contra quem calca aos pés o dever, a dignidade, e a justiça!

Este parocho é aggredido por pessoas mal intencionadas, e tão prudente e paciente, que mudou de residencia passando de Paranhos para Val de Egreja, vivendo, como vive, na companhia de sua numerosa familia, dentro da freguezia, distante apenas dois kilometros da matriz, para d'esta fórma afastar, da má indole d'aquellas, os pretextos das falsas accusações, dando, sem ânimo de offender alguem, um perfeitissimo e cabal desmentido ás fementidas fulminações de seus antigos inimigos, os quaes, parece que vexados, abandonaram a freguezia de Paranhos!!!

A sua conducta poderá ser expressamente provada e confirmada por um solemne juramentado — de seus parochianos, os mais probos e respeitaveis de sua freguezia, por seu nascimento, conscienciosa conducta e avultada fortuna, como são os ex.mos srs. João d'Albuquerque do Amaral Cardoso, e José Homem Ferreira — os ill.mos srs. Francisco Mendes da Silva, Antonio d'Abrantes, João Gonçalves, e alfim centenares de pessoas que residem 'nessa freguezia. Sem dilação de tempo pedimos ao ex.mo sr. Nuncio, mande reintegrar o vigario na sua respectiva egreja de Paranhos. Não esperâmos ver esvair-se, no deserto das justiças, estes nossos brados!

Avançâmos a mais.

Se o vigario de Paranhos tivesse de poder ser arguido por culpas verdadeiras, e nós o defendessemos por motivos pouco licitos, ou por intervenção d'amigos, decerto não consentiria que sua conducta fôsse advogada na tribuna da imprensa! Podêmol-o provar.

Nós stygmatisâmos o mal onde o encontrâmos, embora sejamos taxados de pregador por paga! Este é o resultado de quem tanto teima na defeza do justo, como na arguição do injusto. *Belzebuth* ávante levará a defeza da innocente victima d'odios, invejas e más querenças, como é o vigario de Paranhos! Esses miseraveis fuzileiros desafiâmol-os a desmentir-nos.

O vigario tem do seu lado para provar esta verdade toda a sua freguezia, e inumeraveis pessoas das limitrophes, que o conhecem. O vigario não cura senão de si, faz outro tanto pela sua immensa familia, e pelos amigos.

Finalmente, syndique-se sôbre o que temos expendido em seu favor e sôbre o que seus inimigos o têm aggredido, e conhecer-se-ha que alguem guiado por estímulos politicos d'antigas divergencias, se aproveita dos calumniadores para dar expansão a tão immercida vingança!...

Aguardâmos ver providenciar o que é de reconhecida conveniencia e utilidade pública, mandando reconhecer e examinar as razões porque se opprime aquelle parocho, vexa, e se conduz á indigencia sem caridade, sem causas justificadas, sem attenção ás leis, sem respeito ao clero, e sem o ouvir ou admittir defeza legal no competente tribunal, como é concedido a todo o reu!!? Esperâmos uma solução qualquer.

Belzebuth.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Contando com a sua benevolencia dirijo a v. estas poucas linhas a fim de que queira mandar publicar no seu muito lido jornal, esta minha correspondencia que servirá d'este modo de interprete para com a estudiosa mocidade, que está seguindo differentes cursos na Universidade de Coimbra.

O charuto Vevey d'Ormond & C.ª — no Lago de Genebra — de que por um tratado especial feito com esses senhores, tenho a meu cargo promover a venda em Portugal, torna-se recommendavel pela sua boa fabricação, e pela modicidade relativa do seu preço.

Taes qualidades não podiam de certo deixar de provocar numerosas imitações, e mesmo contrafacções, de que todos se devem acautelar; por isso queira v. affiançar no seu acreditado jornal, que só póde comprar com a certeza de possuir os verdadeiros **Charutos d'Ormond & C.ª** quem os compra 'neste meu — DEPÓSITO CENTRAL, NA RUA DO OURO, N.º 25, LISBOA.

O meu agente em Coimbra é o sr. *Luiz Augusto Breda de Mello*, na rua da Calçada, n.º 50–54.

Pela inserção d'estas linhas lhe ficará muito grato quem é De v. etc.

O agente geral em Lisboa
H.te Juhel.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

LONDRES, 24. — Nos circulos commerciaes espera-se que o desconto do banco de Inglaterra baixará a 5 por cento durante a semana presente.

PARIZ, 24. — O priodico *Patrie* publica um despacho de Panamá, dando a importante noticia de que o vice-almirante Pareja fôra a Lima, e alli tivera uma larga conferencia com o presidente Pezet.

A impressão que resultou d'esta conferencia foi muito favoravel, e tudo leva a esperar um accôrdo honroso dentro de pouco tempo.

BERLIN, 25. — Segundo todas as apparencias, as relações entre Vienna e Berlin ficaram mais turvadas que melhoradas em resultado da viagem do principe Frederico Carlos. Assegura-se effectivamente que a missão do principe na côrte de Vienna se tornou completamente inutil.

A Austria mostrou-se pouco disposta a deixar á Prussia todas as vantagens da guerra nos ducados, sem uma compensação equivalente.

O principe, regressando a Berlin, manifestou ao rei que tinha encontrado em Vienna uma resistencia tenaz para o engrandecimento da Prussia.

PARIZ, 27. — O *Moniteur* publica noticias do Japão com data de 30 de novembro.

Julga-se que o horroroso assassinato commettido contra dois officiaes inglezes no povo de Kamana, designado para residencia dos estrangeiros, fôra inspirado pelo Daiuno, que por odio ao Taicun, pagára a dois bandidos, julgando d'este modo suscitar-lhe difficuldades com as potencias estrangeiras.

PARIZ, 26. — O periodico *Patrie* diz que se preparam as bases de um tratado de commercio entre a França e a Hespanha, para substituir o que hoje existe.

O periodico *Pays* nega a existencia de negociações para a elaboração de um tratado de commercio entre a França e a Austria.

Um periodico de Marselha disse que o imperador ia enviar a Tunis 500 spahis, por isso que não queria tolerar por mais tempo intrigas e desordens ás portas da Argelia.

Esta noticia carece de todo o fundamento.

PLIMOUTH, sem data. — Os commandantes das corvetas peruvianas procedem a um recrutamento com a maior actividade. Na terça feira estavam já embarcados 164 individuos, mas houve entre elles tendencias de sublevação. Na quarta feira desembarcaram vinte recrutas que se recusaram a servir no Perú.

IDEM, 27. — Contra as asserções de alguns periodicos, assegura o *Memorial Diplomatique* que ha negociações entaboladas para a conclusão do tratado de commercio entre a França e a Austria, e que essas negociações continuam em Berlin entre o sr. Benedetti, embaixador francez, e o barão Hoek, delegado austriaco.

Possam ao menos estes gritos d'um coração desmoronado achar echo na tua alma tão sensivel, e sempre propensa a acolhér os que soffrem com resignação.

Como eu seria feliz, vivendo comtigo 'nesses campos tão poeticos!

Nos campos apuram-se os sentimentos religiosos!! Isolados em presença da nossa consciencia, o pensamento dilata-se sem obstaculos e chega até Deus!... Combina-se, consubstancia-se por fôrça da sua situação com as crenças religiosas o espirito solitario, porque a religião é toda individual, e é um balsamo suave para os que soffrem de males incuraveis.

E eu soffro, meu amigo; tenho horas de torturas que me fazem encarar a morte com o sorriso nos labios.

Sinto uma louca paixão por aquelle anjo, que tu tão religiosamente veneras; mas uma insupperavel barreira se oppõe á nossa felicidade. Aquecenos o mesmo sol, respirâmos o mesmo ar, mas não a vejo; não a tenho ao pé de mim, para lhe repetir a cada instante que a adoro e que só por ella eu vivo.... mas, os perfumes exalados por aquella mimosa flor não podem chegar até ao horroroso logar onde vivo, privado de tudo quanto me é caro, e anhelando pela morte para me livrar d'estas torturas.

Oh! como eram bellos os passeios á lua que eu e ella davamos durante o tempo em que fomos ambos livres! O penedo da meditação, o da saudade, a fonte dos amores... são outras tantas testimunhas do arrebatamento do nosso amor. Que bella noute de poesia infinda nós gozámos no encantador logar tão acertadamente chamado — a meditação!

Não posso, meu caro, resistir ao desejo de t'a descrever. É impossivel traçar sobre o papel a expressão exacta dos nossos sentimentos; quanto mais se sente, mais acanhada é a expressão. Todavia sempre tentarei fazer um esboço, ainda que imperfeitissimo, do maravilhoso espectaculo que presenciámos.

Embriagados de tanta poesia, nós gosavamos uma vista magnifica; o sol ja encoberto havia muito tempo, tinha deixado o seu logar á lua, que então apparecia com todo o seu brilhantismo. Era aquella hora em que uma vaga tristeza visita a alma até dos felizes do mundo. Milhares d'estrellas diamantinas augmentavam a claridade d'esta noute explendida. Nós estavamos sentados 'num tosco banquinho, cuidadosamente retocado de musgo pela mão do engenhoso architecto da natureza. As nossas almas estavam cheias d'um extasis, que nos tinha embriagados.

A minha bella companheira parecia devorar a lua com a vista, e querer pedir aos seus raios argentinos que nos transportassem comsigo ás altas regiões do empyreo!

D'um lado, o amor nos arrebatava; d'outro, a natureza, expondo a nossos olhos as suas alegres gallas, nos fazia espectadores d'uma tão poetica e indefinida scena. A nossos pés estendia-se o poetico valle, que, coberto pelos raios da lua, parecia então de prata. Ao horisonte viam-se collinas cobertas por grandes arvores d'um verde sombrio; por toda a parte reinava um silencio profundo, sómente interrompido pelas sonoras modulações do canto dos rouxinoes; as flores embalsamavam o ar d'um perfume celestial. Vieram os matutinos raios do sol surprehender-nos 'naquelle delicioso extasis, a que eu desejava ardentemente estar submettido toda a vida. . . . . .

No meio de tanta poesia.... lá vem o positivismo destruir tudo! Foi a última vez que eu estive junto d'aquelle anjo, que Deus por sua infinita bondade concedeu pouzasse sôbre a terra, para fazer a felicidade dos que lhe merecessem uma palavra d'amor.

Separámo-nos.... quebraram-se os elos que nos prendiam.... despedeçaram-se os laços que nos uniam as almas.... e aqui estou hoje, longe d'ella, porque assim o ordenam as conveniencias sociaes e as ridiculas formalidades do mundo, onde cada elemento se move em resultado do mais infame cálculo!....

Adeus, meu querido e bom amigo, lembra-te de mim, e lamenta-me, que eu cá fico na minha solidão, entretendo-me com os meus pezares. Ah! divino Garrett! como tu fallavas a linguagem do coração! Como nos teus versos brilha em relévo um mixto de dulcissimas penas, que Deus mandou que muitos conhecessem e só priveligiados traduzissem!

Parece que estão talhados para mim os versos em que diz:

Saudade! gôsto amargo d'infelizes,
Delicioso pungir d'acerbo espinho,
Que me estás repassando o intimo peito
Com dôr que os seios d'alma dilacera
Mas dôr que tem prazeres....
. . . . . .
. . . . . *Oh! saudade!*
Magico numen que transporta a alma
Do amigo ausente ao solitario amigo....
. . . . . .

Como é grato soletrar a linguagem dorida dos affectos!....

Adeus meu L., lembra-te do teu infeliz amigo
J. da Costa, J.

Coimbra, janeiro de 1865.

TURIM, 27 pela tarde. — Em resultado das manifestações dadas 'nesta cidade, foram convidados os cidadãos por um manifesto, a observarem as leis; e os periodicos de Turim, pela sua parte aconselham o público a que se abstenha de fazer novas demonstrações.

IDEM, *idem*. — Confirma-se que o conselho de guerra se reunirá para o julgamento da causa instaurada dos cincoenta militares que foram mais além dos limites de uma legitima defeza, fazendo uso de armas, sem uma necessidade absoluta, durante os acontecimentos do dia 30 de setembro.

As manifestações que se repetem diariamente á sahida dos deputados, quando termina a sessão do parlamento, não têem nenhuma importancia.

Hontem á noute algum grupos, compostos na sua grande maioria de estudantes, se dissolveram ao primeiro aviso.

TELEGRAPHIA ELECTRICA

Assevera-se que Jefferson Davis escreveu uma carta para ser entregue a Abrahão Lincoln, presidente dos Estados Unidos. Tornam a correr boatos de proxima paz.

NOTICIARIO

Misericordia de Coimbra — No nosso número anterior démos noticia da boa providencia que a Mesa adoptou, para que os irmãos finados ou pessoas de familia a quem a Misericordia tenha de fazer entêrro, não deixem de ser acompanhados á última morada por um clerigo que ahi lhe reze as devidas orações, determinando que seja um de seus capellães, a quem por turno possa pertencer esse serviço; mas fallando nós posteriormente com pessoa auctorisada, soubemos que para ser tomada essa resolução não foram previamente ouvidos ou consultados os capellães, como nos parece era de toda a conveniencia e regularidade, porque não estando marcado nas suas obrigações esse serviço extraordinario e bastante violento, entendemos que a Mesa procedeu de leve, deixando de os ouvir para saber se elles se prestavam gratuitamente a esse onus (ao que de certo se não negariam), visto que nenhuma retribuição lhe estabeleceu.

Se somos justos em applaudir, tambem não deixaremos de o ser censurando, quando as cousas não seguem o seu curso regular; e se quando démos aquella noticia o não fizemos logo, foi isso devido a julgarmos que esta medida não teria sido adoptada, sem ir em harmonia com aquelles a quem se impunham novas obrigações, e que tem direito senão a recompensa, ao menos a agradecimento, se de boa vontade se prestavam ao novo encargo.

Tambem sabemos que na sessão da Mesa do dia 2 do corrente, se apresentou uma proposta — para se acabar com as graduações dos irmãos.

Permitta-nos o illustre auctor da proposta que lhe digamos, — que a sua inexperiencia em administrações d'esta natureza o levou muito longe, e a dar um passo da mais alta gravidade e porque grandes capacidade e já experimentadas pela prática adquirida, conhecimento dos homens, nunca se attreveram a dar, pelas más e irremediaveis consequencias que póde trazer comsigo, tanto para a boa administração d'este importante e rico Estabelecimento, como para a boa harmonia e respeito que deve existir entre todos os irmãos, e que certamente se iria alterar, se porventura fôsse ávante essa medida, que julgâmos prejudicialissima, principalmente para aquelles que s. s.ª talvez quizesse favorecer,

Nada mais diremos a tal respeito; mas declarâmos que o negocio é da maior gravidade, e exige sério estudo e muita meditação.

Consagrâmos amor e dedicação por tão respeitavel instituição, e fazemos por isso votos para que se não realise o pensamento do illustre proponente, que deve attender a que os antigos tinham muito juizo prudencial, e viam mais ao longe que nós vemos.

Ficamos por aqui.

Associação dos Artistas — Na quinta feira, 2 do corrente, teve lugar em uma das salas da Imprensa da Universidade, a reunião d'assembleia geral d'esta Associação (o que não poude ter logar no dia competente por falta de número legal de socios) a fim de ser presente o relatorio e contas da gerencia de 1864, e do respectivo parecer da commissão fiscal, que não só julgou as mesmas contas em estado de se poderem approvar, mas até propôz um voto de louvor e de agradecimento aos membros da direcção, pelo modo como desempenharam os seus deveres, empregando os possiveis exforços para o engrandecimento e prosperidade da Associação.

Sabemos que 'nesta sessão alguns socios pediram a palavra para fazerem differentes interpellações; e em vista das respostas que lhes foram dadas pela commissão fiscal, ficaram satisfeitos.

Foi dado um voto de louvor á Direcção, assim como votadas as contas.

Em seguida procedeu-se á eleição dos differentes cargos.

Consta-nos por via certa, que o sr. Fino, não obstante a eleição honrosa que obteve não acceita o cargo para que foi escolhido, em vista do modo como alguns socios se hão portado a seu respeito.

É certo que o sr. Fino bastantes serviços prestou na sua gerencia, e cremos que a não ser o seu decidido zêlo e vocação auxiliado pelo presidente, o sr. José de Figueiredo Pinto, a Associação não teria progredido tanto.

Tambem é fóra de dúvida que o sr. Fino soffreu graves dissabores; e agora para que se não repitam, não quer acceitar. É isto o que temos ouvido, e o que bastante sentimos.

Assembleia Geral — No dia 2 do corrente teve logar a reunião da sociedade do Monte-pio Conimbricense para a apresentação do relatorio e contas da gerencia da respectiva Direcção, e para nomear a commissão de revisão de contas, que ficou composta dos socios os srs. padre Francisco José Brandão, José Antonio do Espirito Sancto, Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, Manuel Ignacio da Conceição, e Ignacio Raymundo Alves Sobral.

Theatro de D. Luiz — Representou-se 'neste theatro, no dia 1.º do corrente, o drama — *A Probidade* — que, apesar de já ser muito visto, agradou muitissimo pelo bom desempenho dos actores, que foram muito victoriados, e com especialidade a sr.ª D. Margarida e o sr. José Novaes, que obtiveram chamadas especiaes e repetidas.

A comedia — *As esmolas* — teve o mais completo desempenho, e continuou a agradar sendo victoriados todos os actores.

Hoje têm logar as repetições do bello drama — *A escalla social* — e do 1.º e 2.º acto da opera comica — *O andador das almas*.

E na quarta feira irão outra vez á scena o drama — *A Probidade* — e a comedia — *As ideias de Manuel Vicente*.

Acção judicial — Dizem-nos que os sete individuos que indevidamente foram prêsos em Pombal a requisição do chefe da estação do caminho de ferro de Formoselhe, e que foram soltos pelo sr. Governador Civil d'este districto, como já noticiámos, vão intentar acção judicial, por percas e damnos, contra o sr. administrador de Pombal, e a esse respeito diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, o seguinte:

«Os leitores estarão bem lembrados de que ha dias noticiámos a captura de uns salteadores, na estação de Pombal do caminho de ferro do norte.

Hoje veio ao nosso escriptorio Augusto Cesar de Macedo, criado de servir, um dos que fôra capturado em Pombal, para se queixar do abuso de poder e violencia, que a elle e aos outros individuos presos fizera o administrador d'aquelle concelho.

Refere o queixoso, que vinha do Porto, onde fôra a negocios seus, e onde estivera quatro dias, e que em Pombal elle e outros individuos, que não conhecia, mas vindos do Porto, e outros de Coimbra, foram prêsos e levados para a enxovia da cadeia d'aquella villa, e ahi estiveram quatro dias, sem nenhuma fórma de processo.

Diz que apenas lhe perguntaram o seu nome, naturalidade e emprêgo e se conhecia as outras pessoas, e nada mais lhe disseram, nem perguntaram.

A enxovia era uma casa humida e insalubre, e ahi dormiu sôbre uma esteira, assim como os seus companheiros.

Ao cabo dos quatro dias, foram todos transportados para Coimbra, e ahi apresentados ao governador civil, que tambem lhes não disse o motivo da prisão, até que afinal foram todos soltos.

Refere que alguns dos prêsos perderam generos que traziam para seu negocio em Lisboa; queixando-se um que perdêra perto de 120$000 réis, que trazia em queijos.

Mostrou-nos uma procuração assignada por cinco ou seis dos que estiveram prêsos, costituindo-o procurador de todos, para requerer em juizo contra o administrador do concelho de Pombal por abuso de poder, e para haver d'elle indemnisação pelas perdas que tiveram.

É esta historia que nos contou o dito Augusto Cesar de Macedo.

Segundo se disse, e contaram os jornaes de Coimbra, espalhou-se a voz de que esses homens haviam sido capturados como suspeitos de salteadores, e o mencionado Macedo conta que quando sahiram da cadeia de Pombal foi necessario que a fôrça os acompanhasse, e os protegesse contra o povo, que clamava que os matassem como ladrões.

Apresentada esta queixa, não devemos omittil-a.

É mister que se saiba se na realidade houve fundamento para a captura, e como é que se conservaram prêsos durante nove dias, sem nenhuma fórma de processo, uns poucos de homens.

Ha assim manifesta violação d'uma garantia constitucional, e a auctoridade é responsavel por similhante abuso de poder.»

Arrematação — Teve hoje logar a da conducção das malas do correio entre esta cidade e Condeixa. Foi arrematante o sr. Antonio Esgueira, que se obrigou a conduzil-as em *charabans* e pela quantia de 1$000 réis diarios.

Felicitâmos estes dois povos pela utilidade que vão tirar d'esta boa medida, e ao sr. Lessa dirigimos sinceros agradecimentos por haver attendido nossas justas reclamações e de nossos collegas da imprensa local; pelo que se torna credor dos mais sinceros elogios.

Tempo — O mau tempo continúa sem haver esperanças de melhorar. O campo, as insuas e parte das ruas da cidade baixa ainda estão allagadas, pois ainda hontem tornaram as aguas do Mondego a engrossar muito, e a passar por cima da ponte.

Os pobres oleiros, não podendo trabalhar nas fábricas, por estas tambem se acharem allagadas, têm continuado a pedir esmola, não obstante os soccorros alimenticios que lhes têm sido distribuidos pela Sancta Casa da Misericordia, Camara Municipal e alguns particulares.

Prisão — Informam-nos que acaba de ser prêso um dos tão afamados e decantados Padres Grainhas; e que alguns dos seus adeptos tentaram obstar á prisão, mas que uma fôrça de infanteria os obrigou a respeitar a auctoridade e a lei.

Tantas vezes o cantaro vae á fonte, até que lá lhe ficam as azas.

Pagamento — Foi expedida ordem de pagamento, na importancia de 881$000 réis, aos professores de ensino primario, e secundario (fóra do lyceu) d'este Districto, dos vencimentos respectivos ao mez de Dezembro do anno findo.

Associação commercial — Dão-se boas alviçaras a quem descobrir ou dêr noticia da Associação Commercial de Coimbra, que uns dizem fallecera pouco depois do nascimento, assassinada pela sua primeira direcção; e outros affirmam que desapparecera para parte incerta.

Novas tabellas — O *Diario de Lisboa* de 1 do corrente traz o decreto de 26 de Janeiro findo, com as tabellas annexas, que regulam as novas percentagens que desde o 1.º do mez ficam pertencendo aos governadores civis, Delegados do Thesouro, Administradores do Concelho, Escrivães de Fazenda e Recebedores de Camarcas, pela cobrança dos rendimentos publicos.

Festividade — Teve logar no dia 2 do corrente, na real capella da Universidade, a festividade da Purificação de Nossa Senhora, a que assistiu o corpo docente e parte da academia. Foi orador o ex.mo sr. dr. Joaquim Cardoso d'Araujo.

Administrador de concelho — Foi nomeado administrador do concelho da Figueira da Foz, o bacharel Lourenço d'Almeida Carvalhaes, que hontem prestou o juramento determinado na lei.

Desordem — No último dia do mez findo teve logar uma desordem entre dois officiaes da officina de carruagens na rua da Sophia, e dentro da mesma, da qual resultou ficar um d'elles com uma perna quebrada: o outro fugiu sem que até hoje ainda podésse ser descoberto, para obter o premio que o espera.

Mercado — O preço do vinho regula por 950 e 1$000 réis; o azeite está a 1$400 e 1$420, tendo por isso descido, talvez por já não ter tanta extracção como antigamente tinha, por causa do novo *oleo petroleo* que muito se está usando em todas as casas particulares. O trigo está a 520 réis; o milho branco a 420 e 430 e o amarello a 410 e 420 réis.

Obito — Falleceu em Lisboa no último do mez findo o ex.mo conselheiro e digno par do reino, o sr. Faustino da Gama.

Empregados do correio — Relação nominal dos empregados da administração central do correio d'esta cidade, e suas classificações.

Administrador central — Augusto Cesar de Sousa.

Fiel servindo de thesoureiro pagador — Francisco Lopes Guimarães.

Officiaes de 1.ª classe — Alexandre da Fonseca e Silva, e Joaquim Maria Pinto Cerqueira.

Officiaes de 2.ª classe — Adelino José Coelho; — Joaquim Rodrigues de Andrade — e João Baptista de Oliveira.

Officiaes de 3.ª classe — Eduardo Maximo Gaspar da Cunha Serrão; — Beato Rodrigues Vasconcellos de Macedo — e Alberto Carlos Vieira de Abreu.

Praticantes — Augusto José Gonçalves Fino; — Joaquim José Ferreira — e Augusto Cesar de Sousa Bastos.

Aposentações — Foram aposentados, com o ordenado por inteiro, os srs. Joaquim Carlos d'Almeida Fernandes, official de 2.ª classe da administração geral dos correios, e José Jorge Gregorio Fontes, praticante na mesma administração geral dos correios.

Nomeações — Por decretos de 31 de dezembro proximo passado, foram nomeados, para director geral dos trabalhos geographicos, estatisticos e de pesos e medidas, e director do instituto geographico, o sr. Filippe Folque, do conselho de Sua Magestade, e inspector de divisão do corpo de engenharia civil.

Para director geral dos correios e postas do reino, o sr. Eduardo Lessa, do conselho de Sua Magestade, e inspector geral dos mesmos correios e postas.

Para director geral dos telegraphos do reino, o sr. José Victorino Damasio, engenheiro chefe de 1.ª classe do corpo de engenharia civil.

Para chefe de secção na repartição de estatistica do ministerio das obras públicas, o sr. José de Torres, primeiro official chefe da mesma repartição.

Para chefe da repartição de pesos e medidas, o sr. Joáquim Henriques Fradesso da Silveira, capitão do exército.

Boudoir — Recebemos os n.os 54, 55 e 56 d'esta folha.

Além dos muitos e variados artigos de que se compõe cada um dos números, traz o n.º 55 um figurino e uma folha de debuxos francezes, e o n.º 56 um *album* de musica para piano.

Sendo as folhas de 14, 21 e 28 do mez findo, não sabemos a que attribuir similhante demora na remessa.

O Eborense — Esta folha suspendeu por algum tempo a sua publicação.

Fazemos votos para que este nosso collega torne a voltar ás lides affanosas da imprensa.

Emilia das Neves no Rio de Janeiro — Diz um jornal de Lisboa que na noute de 9 de dezembro, o Club Portuense e outros mancebos portuguezes, no Rio de Janeiro, deram uma representação no theatro de S. Januario, para solemnisarem a restauração de Portugal, no dia 1 de dezembro de 1640.

Representou-se o drama *Adelaide*, em que o papel da protogonista foi desempenhado pela illustre actriz Emilia das Neves.

A este espectaculo, que era em gala, assistiu o ministro de Portugal, e quando s. ex.ª entrou no theatro, a orchestra executou o hymno nacional; depois, foi executado um novo hymno intitulado *Restauração de Portugal*, musica do maestro Osternold, e que foi cantado por duas artistas italianas.

Á insigne actriz foi offerecida uma primorosa corôa de prata, de esmerado gôsto, e a este respeito, diz o jornal *Portugal*, do Rio de Janeiro, o seguinte:

«No fim do drama appareceram no palco duas elegantes meninas, trazendo em uma rica almofada de velludo, bordada a ouro, a mimosa corôa. O público, enthusiasmado por esta prova de deferencia para com a insigne artista portugueza, exigiu que fôsse coroada em scena. Foi um quadro magestoso; os espectadores da plateia, assim como as senhoras dos camarotes, de pé, com os lenços victoriavam a Ristori portugueza. 'Neste momento um dos actores veio á scena collocar-lhe a corôa na cabeça.

A sr.ª Emilia das Neves podia dizer 'neste momento, como Napoleão: — Ponho-a, porque a mereço.»

A eminente tragica deve registrar a noite de 11 do corrente como uma das mais brilhantes que teve 'nesta côrte.»

Sabemos que á sr.ª Emilia será offerecido um riquissimo exemplar do drama — *A dama das Camelias*.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 28 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Ignacia Maria, filha de Joaquim Lopes, natural de Valle-meão, de edade de 50 annos, fallecida no dia 21 do mez findo, e enterrada na sepultura n.º 398 da valla geral.

Manuel Freire d'Andrade, filho de Joaquim Freire d'Andrade, natural de Coimbra, de edade de 77 annos, fallecido no dia 23 do mez findo, e enterrado em sepultura rasa, n.º 444.

Anna das Dores, filha de Adolpho da Costa Marques e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 1 anno, fallecida no dia 25 do mez findo, e enterrada na sepultura n.º 399 da valla geral.

David José, filho de paes incognitos, natural de Albergaria a Velha, de edade de 23 annos, fallecido no dia 27 do mez findo, e enterrado na sepultura n.º 400 da valla geral.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 844, sendo 444 em sepultura rasa, e 400 na valla geral.

Aveiro — O *Districto d'Aveiro* de 31 do mez findo diz no seu noticiario o seguinte:

Donativos para Cabo Verde. — Damos em seguida a subscripção promovida a favor dos nossos infelizes irmãos de Cabo Verde, nas freguezias do concelho de Agueda. A saber:

Na freguezia de Agadão	25250
Dita de Aguada de baixo	25410
Dita de Aguada de cima	53560
Dita de Agueda	715890
Dita de Barrô	25740
Dita de Bellazaima	25360
Dita da Castanheira	15590
Dita de Espinhel	175250
Dita de Lamas	25000
Dita de Macieira	65060
Dita de Macinhata	175550
Dita de Oys da Ribeira	65080
Dita do Prestimo	35235
Dita de Recardães	115425
Dita de Segadães	55760
Dita de Travassô	65665
Dita da Trofa	55525
Dita de Vallongo	65250
Total	1765570

Effeitos do tempo. — Em Esgueira cahiram casas e curraes. No Alboi está uma parede a arruinar-se. Na Feira tambem não faltaram casas innundadas e cahidas, e arvores arrancadas. A cheia alli tambem foi bastante grande.

O Vouga cresceu extraordinariamente. Em S. Pedro do Sul transpoz a estrada e arruinou-a.

Na ria d'Aveiro pouco sal escapou nas ciras.

Calcula-se o prejuizo em 1:300$000 réis.

Desastre. — Terça feira, 24 do mez findo, ao meio dia, pouco mais ou menos, estando reunida muita gente na residencia do vigario de Ribeiradio, do concelho de Oliveira de Frades, com o fim de pagarem as suas contribuições, por se achar alli nesse dia um proposto do recebedor a cobral-as; de repente quebrou pelo meio uma viga da sala da residencia, e grande parte da gente cahiu precipitadamente com o soalho, e lá foram repousar na loja, uns por cima dos outros; ficando logo morta uma mulher e outros muito mal tratados e fracturados já nos braços, já na cabeça e mais partes do corpo. Era tamanho o alarido que causava geral consternação.

Junto com o soalho cahiu tambem a parede divisoria da sala, que foi sem dúvida o que causou a morte da pobre mulher.

Barcellos — O *Jornal do Povo* de 29 do mez findo, relata o seguinte no seu noticiario:

Audiencia curiosa. — Manuel Martins Campos, da freguezia de Viatodos, d'este concelho, foi quarta feira chamado ao banco dos reus por ter dado um tiro em um cão, do que resultou ficar o infeliz animal cego d'um olho.

O cão foi trazido ao tribunal, e declarando o jury provado o crime, o sr. Martins foi sentenciado a dormir oito dias na cadeia.

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Commercio de Lisboa de 2 — *Rendimento do tabaco.* — O rendimento do tabaco despachado na alfandega de Lisboa em todo o mez de janeiro foi de 273:230$722 réis.

Revolução de Setembro de 31 — *Resposta á encyclica.* — A commissão protestante residente em Lisboa, vae publicar uma resposta á última carta encyclica de sua santidade.

Cheia. — Antes de hontem os campos dos Valladios Reaes ficaram submersos em agua porque a cheia se encontrou com a preamar. Não houve porém desgraças pessoaes.

Naufragos. — O capitão de navios, M. Renier, commandante da *Marie Elisa*, do Havre, salvou nas costas de Sénégal, a 12 de dezembro último, seis naufragos que jaziam sôbre despojos, na mais horrivel posição, pertencendo á tripulação do navio hespanhol *Sagitari*, que déra á costa. Sete marinheiros, resto da equipagem, haviam succumbido.

Creança abandonada. — A policia encontrou hoje de manhan nas terras junto á calçada do Monte o cadaver de uma creança recemnascida, envolvida 'nuns pannos de chita. Segundo affirmavam as pessoas que cercavam aquelle funebre espectaculo diziam que o cadaver estava despedaçado.

Os commentarios que sôbre este acontecimento fazia o povo reunido, mostra a necessidade de se olhar sériamente para este assumpto.

Porto — Os jornaes d'esta localidade dão as seguintes noticias:

Braz Tisana de 31 — *Viagem.* — Diz-se que o sr. D. Antonio da Costa, primeiro official da direcção geral de instrucção publica, vae fazer nova digressão á Italia e a Roma, onde em tempo desempenhou uma commissão.

Desistencia. — O sr. José Joaquim Vieira, que fôra eleito deputado por Guimarães, desistiu do mandato que lhe deram os eleitores d'aquelle circulo.

Numerario. — A junta do credito público despachou para Southampton dous caixotes, contendo 180 contos de réis.

Commercio do Porto de 31 — *Fallencias.* — Por sentenças do Tribunal do Commercio d'esta cidade foram hontem abertas as seguintes fallencias:

Do sr. José Dias Netto, a contar de 25 do corrente; nomeado curador fiscal o sr. Joaquim José Rebello Lima.

Do sr. Jeronymo Gonçalves Pinto, a contar de 27 do corrente; nomeado curador fiscal o sr. José Gonçalves Basto Coimbra.

Questão de imprensa. — Era hontem o dia assignado para julgamento, em audiencia de policia correccional do 1.º districto criminal, da querella dada contra o editor responsavel do *Nacional*, pelo sr. general Francisco de Paula Lobo d'Avila, por abuso de liberdade de imprensa.

Juiz o sr. Carlos Vieira da Motta.

Advogado da accusação o sr. José Antonio Videira e da defeza o sr. Custodio José Vieira.

O advogado da defeza apresentou uma excepção de incompetencia, com o fundamento de não ser aquelle o meio competente, mas sim o de julgamento pelo jury.

'Neste sentido aggravou para a Relação, mandando o juiz tomar termo d'aggravo.

O tribunal estava cheio de espectadores.

Direito de 1 do corrente — *Boa peça.* — Entrou nas cadeias de Braga a 17 Antonio Gomes Quinta, de Frossos, espancador de profissão e accusado da morte d'uma mulher e de tentativa d'assassinato d'um homem. Diz-se que para o assalariar bastava pagar-lhe um quartilho de vinho!

DIVERSAS

Caminho de ferro subterraneo — Começaram-se em Londres os trabalhos de uma nova via ferrea subterranea, a 40 pés de profundidade abaixo do caminho de ferro subterraneo que já existe, e que se dirige de Oeste para Este, de *Hammersmith* até á *City*. O novo caminho, que tem de ir do sul para o Norte, de *Charen* e *Cross Hampestead*, deve cruzar com o antigo em *Easton-Road*, e a nova estação será collocada exactamente debaixo da antiga.

Estando esta última 40 pés abaixo do nivel do solo, a outra tem de ser construida a 70 de profundidade.

Porém, como será muito difficil subir e descer tal altura, imaginou-se uma prensa hydraulica, que levante e desça toda a sala de espera, e colloque os passageiros na altura da estação que lhes convém.

Foram concedidos dois annos a esta companhia, para terminar completamente a construcção de todo o caminho, que vae ser começado em oito pontos ao mesmo tempo. A companhia obriga-se a comprar todos os predios que se achem em cima deste caminho; e vae construir uma rua espaçosa entre *Tottenham Courd Road* e o *Tamisa*, onde a nova estação encontrará a de *Charing Cross*.

A titulo de indemnisação por esta nova rua, o govêrno contribue com dois e meio milhões sterlinos para esta empreza, que deve gastar proximamente vinte e oito milhões, para percorrer apenas uma distancia de quatro milhas e meia.

Parece que o engenheiro Loureer já obteve a concessão de outro caminho subterraneo de *Marble Areh* até *Nobbom*, egualmente na direcção de Leste a Oeste.

(Jornal de Lisboa.)

Prenuncios de um volcão — Ha mais de sete mezes que em S. Nicandro (Italia) se dão tão extranhos phenomenos, que a população anda 'num susto continuo. Sentem-se em todo o promontorio, quasi sem interrupção, tremores de terra mais ou menos violentos. Além d'estes abalos, ouve-se um ruido subterraneo que apavora todos os moradores d'aquelles sitios. A maior parte dos predios de S. Nicandro estão rachados; alguns tem-se desmoronado, e a população começa a abandonar aquelles sitios. Todos estão persuadidos que algum vulcão romperá na proximidade d'aquellas paragens.

Estes abalos repetem-se quasi vinte vezes por dia, e as aguas que formam o lago de Lesina, que d'antes eram mornas, estão agora quasi inteiramente quentes.

Têm razão os habitantes de S. Nicandro. O caso é realmente assustador.

Que dirão a este phenomeno os entendidos? *(Revolução de Setembro.)*

Parece incrivel — Lê-se no *Monitor da tarde:*

«O consul geral da França em Nova-York transmitte informações que confirmam o relatorio do capitão do paquete *Washington* relativo ao moço do navio *Flor dos Bosques*, de Bordeus, o qual foi recolhido no mar pelo capitão da galera ingleza *Luzon* depois de se ter conservado amarrado durante quinze dias aos restos do seu navio que fluctuavam ao lume de agua.»

Parece incrivel que 'neste estado podésse conservar-se vivo por tanto tempo o pobre naufrago, que se chama Bainvel. A coragem com que elle luctou para escapar á sorte dos seus companheiros, que parece pereceram todos, excitou em Nova-York tão vivas sympathias, que se abriu logo em seu favor uma subscripção entre os capitães de navios e negociantes, com o fim de se prover ás necessidades e instrucção do corajoso moço.

O ministro da marinha conferiu-lhe uma medalha de honra, de prata.

Progresso nos meios de destruição — Um habitante de New-York, M. Sieves Gilbert, imaginou ultimamente uma arma de guerra tão engenhosa como temivel. O *Correio dos Estados Unidos* descreve assim esta arma:

«É um sabre de cavalleria, cujo punho contém um rewolver de seis tiros, a que a ponta da folha do sabre serve de mira. A cavalleria póde simultaneamente atacar ou defender-se com arma branca e fazer fogo sem perder tempo.

A fórma differe muito pouco do sabre regulamentar.

É elegante e commoda, e presta-se a todos os adornos que a tornem arma de luxo, assim como uma simples arma da ordenança.

Não pesa mais que o sabre ordinario e fórma 'numa só peça o armamento completo do cavalleiro.» *(Commercio do Porto.)*

Carta de um prisioneiro — A seguinte carta, modêlo de laconismo, foi escripta por um prisioneiro em Richmond, aos quaes não é permittido escrever mais de 6 linhas a suas consortes:

«Esposa querida. Recebi a tua. Não espero mudança. Envia-me pão trigo. Preciso roupa. Dinheiro nem cheta. Rheumatismo hombro esquerdo. Bons pepinos. Quero chouriços. Deus te abençoe. Viva Colombia! Teu amante esposo.» *(Conservador.)*

ANNUNCIOS

AGENCIA DE LEILÕES EM COIMBRA

Rua da Calçada, n.º 169

1 Ámanhan, 5 do corrente, pelas 10 horas da manhan, começará o leilão que constará de pianos — bilhares — mobilia — relogios — louça — crystaes — candieiros para petroleo e azeite — bijouterias — casacos para senhoras — fatos para crianças — vinhos — e outros muitos objectos. (1)

BANCO UNIÃO

DO PORTO

SECÇÃO DE SEGUROS MUTUOS DE VIDA

2 É tão lisongeiro o estado das subscripções effectuadas por por este banco, que vamos dal-as em resumo, a saber:

Subscriptores até 30 de Novembro de 1864 — 6:899; dictos no mez de Dezembro — 673. Total — 7:572.

Capital subscripto até Novembro	2.513:303$000
Dicto no mez de Dezembro	191:723$000
Total	2.705:030$000

Coimbra, 31 de Dezembro de 1864.

Por ordem da ex.ma Direcção. — O agente de seguros mutuos de vida, em Coimbra, FRANCISCO LOPES DO VALLE, rua da Sancta Sophia, n.º 171. (3)

Venda de uma quinta

3 Vende-se no dia 13 do corrente, na rua da Calçada, n.º 161, pelas 10 horas da manhan, uma quinta sita nos Covões, limite da freguezia de S. Martinho do Bispo. Compõe-se de terra baixa e alta, pinhal, mata, casas, e tem agua para regar: é arrendatario d'ella Francisco Ferreira, de Fala. (1)

TABACOS

4 Verdadeiros charutos VEVEY, d'Ormond & C.ª: vendem-se na rua da Calçada, n.os 50 a 54. (1)

Venda d'uma morada de casas

5 Vende-se uma morada de casas sitas Fóra de Portas, de Sancta Margarida, que foram do fallecido Francisco dos Santos Netto: quem as pretender compareça no dia 12 do corrente, das 10 horas da manhan em deante, na mesma morada. (1)

Attenção

6 No dia 14 do corrente mez de fevereiro, por 10 horas da manhan, á porta do Tribunal d'este Juizo, na rua da Trindade, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de vender uma morada de casas sitas na rua do Corvo, d'esta cidade, e outras, na praia da Fonte, na villa da Figueira da Fóz, para pagamento de dividas passivas no inventario por morte de D. Candida Innocencia d'Almeida Pinto, de que é escrivão Albuquerque. (1)

Venda de um olival

7 No dia 14 do corrente mez, pelas 10 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, á porta do Tribunal d'este Juizo, se ha-de vender a quarta parte d'um olival com testada de pinhal, sito na Relva do Forno, limite do casal de Santo Amaro, julgado de Penacova, penhorado na execução, que Joaquim Bento, do Deanteiro, move a Francisco José d'Oliveira, do mesmo casal de Santo Amaro, e de que é escrivão Albuquerque. (1)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.º 11.

N.º 942 Quarta feira, 8 de Fevereiro de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Porsemestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 8 DE FEVEREIRO

Houve uma eleição geral; a opposição accusou o govêrno de ter offendido a liberdade da urna, e apesar d'isso fez a lista dos seus eleitos, e contou quarenta e tantos deputados, em que via o protesto que pela voz do paiz iria erguer-se no seio do parlamento contra uma administração, a que já não faltava vício nenhum se tivesse todos os que ella lhe imputou.

Abre-se o parlamento; abreviam-se os trabalhos preparatorios da camara electiva; chega-se á resposta ao discurso da coróa, em que a opposição sempre deu batalha ao govêrno, e a opposição emmudece, chama cumprimento ao que d'antes lhe servia de terrivel arma de guerra, e, se podia ficar vencida, como 'noutras occasiões, não teve mesmo fôrça para se desonerar da obrigação que havia contrahido para o seu público, desde que lhe contou os erros da situação na historia successiva d'alguns mezes, e na vehemencia de um patriotismo simulado, que podia parecer sincero.

A opposição, pois, desappareceu da carta politica; no parlamento, onde agora devia ser a sua natural posição, ninguem a vê, e na imprensa, para atacar o govêrno, não apparece senão algum arranco dos estafados pregoeiros da moralidade, que se julgaram ditosos por terem arranjado o meio de calumniarem um adversario, de quem se receiavam.

Depois d'isto espalha-se que o ministerio está em crise; e nós perguntâmos — porquê?

Apparecen já alguma indicação constitucional, d'aquellas que unicamente os ministros têm obrigação de respeitar, pela qual a situação se sinta abalada, ou o govêrno deva passar a outras mãos?

Ainda a não vimos; e primeiro que tudo devemos pugnar por que se respeitem os principios e as práticas ligitimas do systema representativo, que servem tanto para os governos como para as opposições. e que são a unica garantia pela qual o paiz se póde assegurar do direito que tem de julgar as cousas e os homens publicos.

As intrigas que ahi se têem movido para guerrear um ou outro ministro, não são razões sérias, nem partem de gente séria, para que influam em destinos mais altos, que se regem por leis e costumes, e não por mexericos e trampolinas.

A sua influencia mesmo acabou, desde que a publicidade se apoderou dos papelões que as moviam, e não vale a pena fallar 'nisso.

Fica a opposição, e a essa é que o paiz deve tomar contas, porque as opposições não são irresponsaveis.

Dizem-nos agora que ella se recolheu aos muros velhos da camara hereditaria, e que tenciona d'alli fulminar o govêrno.

Até certo ponto faz bem, porque para dar ao paiz a medida da sua auctoridade nas questões de moralidade, de que deve occupar-se, ninguem mais competente que o sr. marquez de Vallada.

Mas a camara dos pares não se fez para jogar a espada preta com as situações, e o ministerio que tem a grande maioria da representação nacional, eleita ha pouco, não póde cahir, por mais cheques que a camara conservadora lhe der; e uma opposição, expulsa da urna pelo paiz que condemnou a sua devassidão; impotente por consequencia na opinião e na camara que a symbolisa, não póde esperar o podêr da outra camara, cuja missão foi, e devia ser, conservar e não destruir, e cuja actualidade é um absurdo, demonstrado até na degeneração que ella já não póde occultar.

Não acreditâmos nos cheques da camara dos pares, porque nem a camara tem fôrça para os dar, nem o systema reconhece a obrigação de lh'os reconhecer.

Desenganemo-nos, por consequencia, que não ha crise, não a póde nem deve haver nas ciscumstancias actuaes; a situação e os ministros actuaes não têem razão séria e constitucional para que não continuem, e o partido progressista, que sempre ha mostrado abnegação pelo podêr, não podia agora desmentir as suas tradições honrosas, que fazem a sua principal fôrça, mas tambem não podia abdicar desairosamente a responsabilidade de uma situação que lhe pertence.

É necessario manter os principios constitucionaes, e a dignidade do partido, e sôbre tudo é necessario lealdade e franqueza.

Para satisfação dos povos que representaram ao govêrno, sôbre a necessidade da construcção d'uma estação da linha ferrea em Pereira e na Granja, apressâmo-nos a publicar a parte da Portaria de 7 de Junho de 1864, que em 23 de Janeiro último foi mandada pôr em execução pela communicação dirigida 'nesta data á Repartição do Gabinete, como pelo correio de hontem fomos informados pelo zeloso e incansavel deputado o ex.mo sr. José de Moraes Pinto d'Almeida.

«... 4.ª Que, em presença do officio da companhia de 25 d'abril último, e dos pareceres da commissão e do conselho das obras públicas, fica a mesma companhia dispensada de collocar uma estação em Formoselhe, como lhe fôra ordenado em tempo competente; devendo porém fazer construir desde já uma estação em Pereira, sendo de toda a conveniencia que se colloque outra na Granja, para mais facilmente estabelecer a communicação pelas vallas navegaveis com a Figueira e com Montemór-o-velho; podendo a referida empreza servir-se provisoriamente da estação que fez levantar em Sancto Varão, para satisfazer ás necessidades dos povos d'aquella localidade e das suas imediações.

Repartição das Obras Públicas em 23 de janeiro de 1865.»

É digno de louvor o govêrno por ter attendido á reconhecida justiça dos reclamantes, aos quaes damos sinceros parabens, e com elles nos congratulâmos, porque partilhámos sempre as suas opiniões em objecto tão momentoso; cumprindo agora ás Camaras Municipaes da Figueira e especialmente de Montemór-o-velho, proceder desde já á factura das obras necessarias, especialmente da construcção da estrada de Pereira até ao Mondego, sem a qual se não podem tirar todas as vantagens que aos differentes povos offerece a nova estação.

Tambem são dignos de todo o louvor os ex.mos deputados Quaresma e Sousa Junior, pelas diligencias que empregaram para com o govêrno, logo que a camara começou a funccionar, para conseguirem a prompta resolução de similhante negocio.

No logar competente publicâmos o edital da Vice-Reitoria da Universidade, em que é suscitada a pontual observancia da portaria de 14 d'Outubro de 1863, sôbre a prohibição a todos os empregados, de aceitarem quaesquer gratificações dos estudantes, e tirar-lhes cartas de formatura, certidões, etc.

Achamos justa esta providencia, e é de esperar que seja fielmente observada, como convém aos proprios interesses e credito dos empregados de tão respeitavel Estabelecimento.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 1 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo 1 hora da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 71 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

Tiveram segunda leitura as seguintes propostas:

Do sr. ministro da fazenda, para ser auctorisado o govêrno a abrir um credito extraordinario de 20:000$000 réis, pelo ministerio dos negocios da fazenda, para a continuação das obras da camara dos dignos pares.

Dos srs. J. A. de Sousa e Menezes Toste renovando a iniciativa do projecto de lei apresentado em 2 de junho de 1864. que torna extensivas as disposições do § 1.º do artigo 1.º da lei de 11 de março de 1862, ás viuvas ou filhas dos officiaes do exército, que tivessem casado antes da publicação da mesma lei.

Do sr. Julio do Carvalhal, renovando a iniciativa do projecto de lei sôbre recrutamento, que apresentou em sessão de 27 de janeiro de 1862.

Do sr. Antonio de Serpa, renovando a iniciativa do projecto n.º 133 de 1864, confirmando as concessões feitas á camara municipal de Estremoz, por decreto de 10 de setembro de 1863.

Foram ás commissões respectivas.

Foram introduzidos na sala, e prestaram juramento os srs. Affonso Botelho e Julião José de Vasconcellos Mascarenhas.

O sr. José de Moraes, participou que o sr. Augusto da Gama, por estar de nojo, em consequencia da morte de seu pae, não póde comparecer á sessão; e aproveitando a presença do sr. ministro das obras públicas interpellou-o ácêrca do facto de ter o caminho de ferro do norte excedido a tarifa no preço do transporte das mercadorias.

O sr. ministro das obras públicas, disse que não estava informado do facto, que ia verificar e daria providencias.

O sr. Barros e Cunha pediu a palavra para um negocio urgente, logo que estivesse presente o sr. ministro da fazenda.

ORDEM DO DIA

Interpellações

O sr. José de Moraes, verificou a sua interpellação ácêrca da execução da lei de 12 d'agosto de 1856, e chamou a attenção do sr. ministro das obras públicas sôbre o estado das estradas do districto de Coimbra.

E o sr. Abilio Costa, tambem chamou a attenção de s. ex.ª sobre o mesmo assumpto.

O sr. Vidal, egualmente chamou a attenção do sr. ministro sôbre o não se terem começado os trabalhos da estrada de Mira a Coimbra por Cantanhede.

O sr. ministro das obras públicas, disse que effectivamente reconhecia que era preciso dar impulso ás estradas que rodeiam entre Coimbra e Celorico, e que podia assegurar aos illustres deputados que o govêrno ha-de fazer tudo quanto podêr para satisfazer aos seus desejos.

O sr. Thomaz Ribeiro, fez tambem algumas considerações sôbre o mau estado da estrada da Mealhada ao alto do Bussaco; e chamou tambem a attenção de s. ex.ª para a estrada transversal de Agueda a Tondella, que se deve estender até ás Pedras Lavradas.

Tambem desejou que s. ex.ª désse algumas explicações sôbre a construcção do caminho de ferro, chamado da Beira.

Depois de mais algumas observações dos srs. José de Moraes, Abilio Costa, visconde de Pindella, e ministro das obras públicas o sr. presidente, dando para ordem do dia de sexta feira a discussão do projecto de lei n.º 7, a eleição da commissão de petições, e dois membros para a commissão de agricultura, levantou a sessão.

Eram 4 horas.

Sessão em 3 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo 1 hora da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 67 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta de um officio do ministerio da guerra, acompanhando os documentos, pedidos pelo sr. Alcantara, relativos ao tenente de cavallaria n.º 1, Bento da França Pinto d'Oliveira.

Foram mandadas communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Dos srs. D. Luiz d'Azevedo e visconde de Pindella ao sr. ministro das obras públicas, sôbre o estado em que se acham os estudos da estrada de Villa Nova de Famalicão á Povoa de Varzim e Villa do Conde.

2.º Do sr. Alcantara, ao sr. ministro da guerra, para saber qual a lei que auctorisa a permittir que os generaes Barreiros, Celestino e Tiberio accumulem os vencimentos dos postos militares com os de lentes jubilados, e com que lei promoveu a tenente de cavallaria o alferes José Martins, regressado de Cabo Verde.

Foram mandados ao govêrno os requerimentos do sr. Alcantara, pedindo ao ministerio da guerra differentes esclarecimentos relativos ao tenente de cavallaria D. Jorge Augusto de Mello; e dos srs. A. J. de Seixas, e A. J. Pinto de Magalhães, pedindo ao ministerio da marinha a última conta da junta da fazenda de Loanda, sôbre o estado do cofre geral da provincia de Angola.

Tiveram segunda leitura os projectos de lei dos srs. Alcantara, Levy, A. J. de Seixas, A. Pinto de Magalhães e Lampreia que foram admittidos e enviados ás commissões respectivas.

Tambem tiveram segunda leitura as propostas dos srs. Lampreia e F. M. da Cunha: foram admittidas e enviadas ás commissões respectivas.

O sr. Alves do Rio, mandou para a mesa o parecer da commissão de poderes, que acha legal o diploma do sr. deputado Filippe José Vieira, que foi logo approvado, e depois de proclamado foi introduzido na sala, prestou juramento e tomou assento.

O sr. Rodrigues Vidal, declarou que continuava a chamar a attenção do sr. ministro das obras públicas, sôbre as estradas do circulo de Anadia, e especialmente sôbre a que liga as estações da linha ferrea com as capitaes dos tres concelhos, Mealhada, Anadia, e Oliveira; e reservou-se para quando estivesse presente o sr. ministro, para pedir que quanto antes se mande estudar a estrada que deve ligar Oliveira do Bairro com Agueda, ponto importantissimo de commercio da Beira, e actualmente isolada das vias ferreas.

O sr. A. de Serpa mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Moimenta da Beira, pedindo novamente que se lhe conceda um terreno contiguo ao edificio dos paços do seu concelho.

O sr. José de Moraes pediu que a mesa mandasse á commissão de poderes a consulta que veio do conselho ultramarino, sôbre o concurso do logar de secretaro d'aquelle tribunal.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

Entrou em discussão o projecto de lei n.º 7, fixando a contribuição predial para o seguinte anno economico.

O sr. Abilio Costa disse que tendo de fazer algumas considerações relativas a este projecto, e não estando presente o sr. ministro da fazenda, propunha o addiamento d'esta discussão até s. ex.ª estar presente.

Foi apoiado, e depois d'algumas considerações feitas pelos srs. Sanct'Anna e Abilio Costa, foi approvado o addiamento.

Foi introduzido na sala e prestou juramento o sr. João Antonio de Sepulveda.

ORDEM DO DIA

2.ª PARTE

Eleição da commissão de petições, e de dois membros para a commissão agricultora

Corrido o escrutinio para a eleição da commissão de petições, verificou-se terem entrado na urna 71 listas, sendo 14 brancas. Sahiram eleitos os srs. Coelho de Amaral com 55 votos; — Souto Maior com 54; — M. Leite Ribeiro com 54; — Fonseca Coutinho com 54; — Barbosa e Lima com 53 — e Menezes Toste com 52.

Faltando eleger um membro para esta commissão, visto que mais nenhum dos votados obteve maioria absoluta.

Corrido o escrutinio para os dois membros que faltam na commissão de agricultura, verificou-se terem entrado na urna 70 listas, sendo 11 brancas; e sahiram eleitos os srs. Rojão com 50 votos — e Carvalho e Lima com 48.

O sr. Luciano de Castro remetten para a mesa o parecer das commissões, de fazenda, legislação, ecclesiastica, e administração pública, sôbre a proposta do govêrno, para a desamortisação dos bens das corporações de mão morta.

Mandou-se imprimir.

O sr. presidente, dando por ordem do dia d'ámanhan a discussão do projecto n.º 7, levantou a sessão.

Eram 3 horas da tarde.

Sessão em 4 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo 1 hora e um quarto da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 81 srs. deputados.

Acta approvada.

Foi mandado ao govêrno um requerimento do sr. Barros de Sá.

Teve segunda leitura um requerimento do sr. José de Moraes, que foi approvado.

Tambem teve segunda leitura uma proposta do sr. A. de Serpa, renovando a iniciativa do projecto de lei, que apresentou o *Diario de Lisboa* n.º 115, de 24 de maio do mesmo anno: — foi admittida e enviada á commissão de fazenda.

O sr. Levy sentiu que não estivesse presente o sr. ministro das obras publicas, porque desejava chamar a attenção de s. ex.ª para o desgraçadissimo estado em que se acha a estrada de Thomar a Chão de Maçans, assim como para a demora que tem havido nos estudos da estrada de Thomar a Alvaiazere.

Disse que sentiu não assistir á interpellação que verificou o sr. Barros e Cunha ao sr. ministro da justiça, porque é um facto existir a reacção; que era preciso saber-se que execução se tem dado ao decreto de 2 de janeiro, que tem achado opposição em muitos prelados; e que era necessario tomar as mais terminantes medidas a similhante respeito.

Foi introduzido na sala e prestou juramento o sr. Vicente Carlos Teixeira Pinto.

O sr. ministro da fazenda mandou para a mesa uma proposta de lei, prorogando até 30 de junho de 1866 o praso para o giro e troca das antigas moedas de ouro e prata.

Foi introduzido na sala e prestou juramento o sr. Pinto Ferreira.

O sr. Ayres de Campos mandou para a mesa uma representação de dois officiaes da bibliotheca, pedindo augmento de vencimentos.

Mandou tambem para a mesa um requerimento pedindo esclarecimentos ao govêrno.

O sr. Severo de Carvalho mandou para a mesa um projecto de lei.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto de lei n.º 7, que fixa a contribuição predial para o seguinte anno economico

O sr. Abilio da Costa fez sentir os incommodos que soffrem os contribuintes para satisfazerem as collectas, em consequencia de algumas recebedorias ficarem a grande distancia das povoações: e pediu ao sr. ministro que attendesse a estas circumstancias tanto quanto fôsse possivel; e egualmente chamou a attenção de s. ex.ª para a necessidade de se alterarem alguns artigos da lei que regula a contribuição predial.

O sr. José de Moraes tambem chamou a attenção do sr. ministro da fazenda sôbre a necessidade de mandar proceder á feitura de novas matrizes, porque algumas estão muito exaggeradas.

E fallaram sôbre a ordem os srs. Carlos Bento, Coelho do Amaral, Monteiro Castello Branco, Carlos da Maia e Belchior Garcez, que fizeram algumas considerações importantes.

O sr. ministro da fazenda, disse que concordava com as observações dos illustres deputados, porque o desejo de todos os ministros é que as leis se cumpram, e que se não commettam abusos.

Que reconhece que a lei de que se trata não é perfeita, e que pela sua parte tem feito o que tem podido para que os empregados encarregados da distribuição das collectas as lancem equitativamente; e concluiu por dizer que o govêrno não quer vexames, e deseja que nenhum contribuinte se queixe.

Depois de mais algumas observações feitas pelos srs. José de Moraes, C. Bento, e Coelho do Amaral, o sr. presidente, dando para ordem do dia de segunda feira, a continuação da que vinha para hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Lisboa, 6 de Fevereiro

(Correspondencia particular)

E mui difficil definir exactamente a situação politica actual d'este paiz, onde ha muito os papeis se trocaram e embrulharam, de modo que a mais penetrante perspicacia não póde descortinar factos, principios, conhecimentos positivos através d'esta athmosphera politica nebulosa.

Os orgãos da opposição colligada haviam declarado, que o ministerio Loulé-Avila não seria compativel com a nova camara electiva e que se desconjuntaria, apenas ella se constituisse...

Constitue-se a camara, formula-se a questão politica na resposta ao discurso da corôa; enchem-se as galerias de espectadores, ávidos de assistir á lucta tremenda dos athletas opposicionistas com os ministros...; mas, oh! desapontamento cruel! levanta-se o sr. Fontes Pereira de Mello e, como principal protogonista da opposição colligada, declára — que 'naquelle momento a opposição parlamentar deliberára, não dar batalha na resposta ao discurso da corôa e balbuciando, contra o seu costume, uma desculpa frivola de falta de certos documentos sôbre objectos de fazenda, assentou-se!

A maioria e o govêrno, tomados de subito por esta surpreza, ficaram 'numa especie de pasmo, de que ainda se resentem, apesar de que na sessão de sabbado último, a propósito da distribuição dos contingentes de contribuição aos diversos districtos, o ministro da fazenda fallou com notavel desassombro e com tal lucidez que agradou a tyrios e troyanos.

Porque razão a opposição não acceitou a batalha geral e declarou, dentro e fóra da camara, que se limitaria a guerrear o ministerio em detalhe, e por occasião das diversas medidas, que se forem apresentando?

Por mais disfarces que empregue a imprensa opposicionista colligada, a razão transparece de todas as suas expressões, ainda as mais reservadas e calculadas.

A verdadeira razão é o estado actual da camara electiva, composta em grande parte de caracteres novos, respeitaveis e sisudos, na presença dos quaes a opposição receiou desconceituar-se, com excessos e exagerações, que só podiam ser applaudidos e tolerados por sequazes aguerridos nas lides parlamentares e nos pugilatos da imprensa periodica.

É uma confirmação d'este juizo, o que aconteceu na camara dos pares na sessão de hontem. Começando a discutir-se a resposta ao discurso da corôa, tivera a honra dos escandalos alli praticados tres pares, que são dos ordinariamente empregados para promover escandalos. O sr. marquez de Vallada é conhecido ha muito pelas innumeraveis inconveniencias proferidas na camara hereditaria: o seu estylo gongorico e o tom affectado, com que falla, o fazem acomodaticio aos papeis burlescos, que, tem representado. O sr. Sebastião de Carvalho, desde a sua entrada na camara, é sempre encarregado do papel verrinario e descabellado.

O que estes *dignos* pares disseram contra o ministerio e contra a situação — é uma confissão indirecta da pasmaceira em que se acha a opposição.

As expressões indecentes proferidas pelo sr. Sebastião foram hoje dignamente rebatidas pelo sr. Coelho do Amaral, na camara dos deputados, onde, referindo-se ao insulto proferido por aquelle par, cuspiu-lhe na cara as grosserias indignas do seio da representação nacional.

O sr. Antonio Luiz de Seabra, esse commetteu a indiscripção de alludir aos factos praticados na eleição do circulo de Anadia, onde a sua influencia contra o candidato do govêrno foi o facto mais escandaloso, digno de severa punição.

O sr. Antonio Luiz ausentou-se do seu tribunal supremo de justiça, para ir prometter aos eleitores de Avellans de Cima, na questão de direitos dominicaes, o seu voto e o de seu irmão, tão bom juiz do supremo tribunal, para fazer-lhe vencer a dicta questão, se votassem contra o candidato governamental: é o que publicamente apregoaram e apregoam os habitantes de Avellans de Cima. Será esta voz pública calúmnia? Que o diga o tal magistrado.

Quando a opposição se reduz a este triste papel, está julgada.

Espera-se qualquer d'estes dias o conde de Torres Novas, com que pretendem especular os opposicionistas; mas em vão, segundo cremos. O nobre conde é um velho liberal progressista, que não abandonará os seus amigos politicos para ir servir de instrumento aos falsos amigos, que pretendem especular com s. ex.ª

Politica externa

A guerra de gigantes que se tem pelejado nos Estados Unidos da America, tem continuado com vantagens successivas para as armas federaes.

Não nos illudimos, portanto, na apreciação que temos feito no *Tribuno Popular*, da guerra da America do norte, contra a quasi totalidade da imprensa periodica portugueza e europeia.

Os federaes, desde que Grant tomou o supremo mando, tem constantemente ganhado terreno, a ponto de se aproximarem de Richmond, capital dos confederados.

Ultimamente com a tomada do forte Fishen pelos federaes e com outros revezes soffridos pelos confederados, estes se julgam em apuro e espalham-se boatos de conferencias para se ultimar a guerra com uma convenção honrosa para os dois partidos belligerantes.

Affiança-se, que se têm dado já passos importantes 'nesse sentido, e que em consequencia d'isso se suspendera a discussão no Senado, para a abolição completa da escravatura em todos os Estados-Unidos.

Conta-se que Lincoln não cederá 'neste ponto; mas que se ajustará um plano, para dentro d'elle se verificar a dicta abolição. A integridade dos Estados Unidos é outro ponto em que não póde ceder-se. Uma amnistia completa é a terceira condição apregoada.

Esperâmos o desenlace, mas fique-se entendendo, que as vantagens são todas pelos federaes contra os confederados.

Fique-se entendendo, que 'nesta questão ha-de triumphar o principio democratico contra as pretenções aristocraticas, ligados ao principio da escravatura.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 6 de Fevereiro de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 1/8	49 3/8
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 1/8	49 3/8

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

SOUTHAMPTON, 29. — Tres fragatas hespanholas chegaram ás ilhas Chinchas. A esquadra peruviana não fez demonstração alguma. Os commandantes dos navios peruvianos manifestam a sua impotencia de tomarem a offensiva contra a esquadra hespanhola. O govêrno do Perú participou ao de Madrid, que aquella rèpublica está ainda disposta a fazer concessões á Hespanha, comtanto que estas sejam compativeis com a justiça; porém que antes faria toda a qualidade de sacrificios do que assignaria condições humilhantes; e que no caso extremo, em que se acha, vae consultar sôbre tão importante assumpto o congresso sul-americano.

PARIZ, 28. — Cartas de Roma asseguram de uma maneira positiva que se dera ordem ao cardeal Andréa para regressar a Napoles.

Não se confirma que entre Roma e Italia se tenham entabolado negociações financeiras.

NEW-YORK, 14. — Corria em Savannah, no dia 8, o boato de que as povoações do interior da Georgia se mostravam favoraveis ao govêrno federal.

Tambem se diz que o general confederado Lée vae atacar o general federal Sherman com o seu exército.

IDEM, *idem*. — Os boatos de negociações de paz continuam.

A escravatura foi abolida no estado do Missouri.

Despachos de Washington asseguram que o congresso confederado nomeou, em uma sessão secreta, quinze commissarios para irem conferenciar ácêrca da paz com o norte.

PARIZ, 28 (pela tarde). — As noticias de Turim influiram hoje sôbre os valores que se cotisam na bolsa. As operações aqui foram hoje pouco importantes, por isso que taes noticias denunciam uma grande agitação, resultado das manifestações que, repetindo-se, começam a ter certo caracter de gravidade.

VIENNA, 28. — Confirma-se a noticia de que foram fixadas as negociações entre a Austria e a Prussia para terminar definitivamente a questão dos ducados. Esta suspensão das negociações foi provocada pela prematura publicação dos despachos trocados entre as potencias.

NEW-YOK, 19. — Depois do bombardeamento e do assalto que pozeram de posse do forte Fischer os federaes, o general Ferry apoderou-se de 12 canhões e fez 2:500 prisioneiros.

As negociações entaboladas para o restabelecimento da paz não inspiram confiança, e pessoa alguma crê no seu exito.

IDEM *idem*. — A camara dos representantes approvou as resoluções do senado tendentes a não renovar o tratado de reciprocidade com o Canadá, dando-o, pelo contrário, como definitivamente terminado.

ROMA, 30. — O sr. Pacheco apresentou hoje ao meio dia a sua santidade as cartas que o acreditam como embaixador da Hespanha junto da sancta sé. Em seguida visitou o cardeal Antonelli, e decano do sacro collegio. Tambem se dirigiu a visitar o tumulo de S. Pedro no Vaticano. 'Nesta mesma tarde devia receber os cardeaes, o corpo diplomatico, a nobreza e as notabilidades romanas e estrangeiras.

SOUTHAMPTON, 30. — As noticias de Callão têem a data de 26 de dezembro. O congresso das rèpublicas da America do sul tinha declarado na sua mensagem que as hostilidades por parte da Hespanha, contra o Perú seriam consideradas como um ataque contra todas as rèpublicas.

IDEM, 29. — Parece que o almirante Pareja mandára uma nota em fórma de *ultimatum* ao Perú. Julga-se que é favoravel a um accôrdo amigavel, mas sem embargo d'isto, como nota hespanhola, que foi publicada, indica a determinação de levar as cousas ao último extremo e exige do Perú concessões humilhantes; o congresso sul-americano mandou a 26 de dezembro o seu secretario ao almirante Pareja para lhe declarar, que a questão peruviana viera a tomar o caracter de uma questão sul-americana, e que, rompidas as hostilidades com o Perú, seria considerado este acto como um

ataque ás républicas confederadas. Pareja recebeu friamente a mensagem. Julga-se que a esquadra hespanhola chegará muito brevemente a Calláo para apoiar o *ultimatum*.

NEW-YORK, 19. — Os federaes tomaram o forte Fischer no dia 15.

O bombardeamento do forte Fischer durou cincoenta e quatro horas. No segundo dia incendiou-se o paiol da polvora causando tresentas mortes.

O periodico *La Tribuna* diz que as cercanias de Wilmington estão fortemente defendidas.

O general Stanton diz que os confederados evacuaram Pozotaliga a 14.

O sr. Blair chegará a Washington, e assegura-se que irá novamente a Richmond com o representante official do govêrno federal.

Os periodicos de Richmond asseguram que o presidente Davis, consente em receber ou mandar commissarios para negociarem a paz.

NOTICIARIO

Misericordia — Teve logar no dia 5 do corrente a sessão do Definitorio da Sancta Casa da Misericordia, convocado para tratar de differentes negocios, incluindo o da extincção das graduações dos irmãos.

Sendo da mais alta gravidade os objectos de que esta corporação tinha de occuparse, é para sentir e lamentar que só concorressem dous ex-provedores e um ex-escrivão; e que fôssem chamados alguns deputados de Mesas antigas, quando só os da anterior formam parte do Definitorio; e fôsse excluido um vogal da última Mesa, que nos consta reclamára contra a falta de aviso.

Seria para desejar que certos serviços que se fazem 'neste Estabelecimento, fôssem mais vigiados e fiscalisados por aquelles que têm a responsabilidade directa, para se evitarem as muitas inconveniencias que ha annos se observam e praticam.

Consta-nos que houve acalorada discussão, mas que a final se reconheceram os inconvenientes da adopção de tal medida; vencendo-se a final, por *concordata* para satisfazer a certas exigencias, que fôssem prevenidos os irmãos, de que podiam requerer a passagem da 2.ª para a 1.ª graduação aquelles que o desejassem, e que 'neste sentido se lhe dirigissem cartas.

Nem approvâmos este procedimento, embora erremos, porque ninguem está privado de requerer quando lhe approuver, nem a resolução tomada em quanto a não se annuir ao convite da Camara, para a Misericordia concorrer com metade da despeza a fazer com a acquisição de um carro funerario. Não se lembrou o Definitorio que a Misericordia tem obrigação de concorrer com metade de *todas as despezas* com a conducção e enterramento dos finados nos hospitaes, e que ha-de pagar a conta que a Camara lhe apresentar?

Com a sua recusa apenas conseguiu desconsiderar a Municipalidade, certamente sem essa intensão, como piamente acreditâmos.

Seminario — Temos recebido muitas queixas de pessoas que sollicitam certidões de baptismos, no Seminario Episcopal, pela demora e difficuldades que encontram para as obter, e até menos delicadesa no sr. cartorario na maneira como falla ás pessoas que alli vão para esse fim.

Pedimos por isso providencias a quem competir, para que taes documentos sejam passados com a maior presteza, não só por que qualquer demora póde ser prejudicial aos interessados, mas pelos encommodos e tambem prejuizos que soffrem as pessoas que vão sollicital-os, obrigando-as a ir duas e mais vezes a tão grande distancia da cidade.

Se o sr. cartorario, que não temos a honra de conhecer, tem negocios a tratar na cidade, e não póde, mesmo na estação actual, deixar de dormir a sésta, para só ir ás 4 ½ e 5 horas da tarde para o cartorio, tenha 'nelle pessoa habilitada que, durante a sua ausencia e em horas regulares, faça o serviço, embora s. s.ª depois subscreva e firme ás certidões; mas continuarem as cousas como presentemente succede, é isso prejudicial, inconveniente e injusto.

Esperâmos ser attendidos.

Casa de leilões — Abriu-se no dia 5 esta casa de leilões, na rua da Calçada, n.º 169, que durante todo o dia poude apurar umas 30 e tantas libras, continuando a ser muito concorrida nos seguintes.

Esta nova instituição é devida aos srs. Olympio Nicolau Ruy Fernandes e Frederico Ferreira, aos quaes, os amanteticos do célebre *prégo* devem prestar suas homenagens, por estes senhores lhes tirarem de sôbre as costas um tão grande pesadêlo que constantemente os affligia.

A creação d'esta casa de leilões era de summa urgencia para esta cidade, onde os agiotas sugavam até a propria camisa dos adoradores do *prégo;* d'esta fórma já ninguem se vexará de vender qualquer objecto para acudir ás necessidades, sem que tenha de dar mais do que 5 por cento de commissão, ao passo que no tal maldito *prégo* davam 20, 40, 50 e muitas vezes mais de 60 por cento, o que era um roubo escandaloso, e ao qual recorriam por se verem em apuros.

Desejâmos que este novo estabelecimento progrida.

Confiâmos muito na probidade, honra e cavalheirismo de seus instituidores, para que 'nella possam todas as pessoas depositar a maior confiança.

Monte-pio Conimbricense — É lisongeiro o estado em que está este Montepio, que hoje conta 222 socios.

Pelo relatorio apresentado em assembleia geral de 2 do corrente se vê o seguinte resultado, a saber:

Saldo que passou do anno findo em 30 de junho de 1864...	4:707$180
Receita durante o periodo dos 18 mezes decorridos desde 1 de julho de 1863 até 31 de dezembro de 1864.....	1:466$950
	6:174$130
Despeza durante o periodo dos 18 mezes.....	647$589
Liquido.....	5:526$541

Diminuida a despeza da receita, dá um augmento a favor da Sociedade durante o mencionado periodo na importancia de réis 819$361.

Aquelle fundo liquido de 5:526$541 réis pertence aos seguintes cofres, a saber:

Permanente.....	1:341$770
Disponivel.....	3:496$791
Das viuvas e orphãos.....	687$980
total.....	5:526$541

que se acha constituido pela fórma seguinte:

Em penhores.....	668$530
Em escripturas.....	3:417$335
Em fianças idoneas.....	13$500
Em inscripções (no valor nominal de 1:800$000).....	874$500
Dinheiro em caixa.....	264$481
Alcance do thesoureiro.....	288$175
Total.....	5:526$541

Podia, por certo, ser mais auspicioso o augmento para a Sociedade, mas, motivos graves e imprevistos (segundo diz o mesmo relatorio) obstaram a que a actual Direcção podésse dar o mais amplo desinvolvimento á sua gerencia e administração, o que sentimos bastante, por entendermos que a demasiada e prejudicial condescendencia que houve para com o ex-thesoureiro, é que occasionou as complicações que houve, e que sabe Deus quantas ainda trará comsigo.

Associação dos Artistas de Coimbra — Esta associação que apenas conta dois annos de existencia, progride lisongeiramente, o que muito nobilita os operarios seus associados, e com especialidade o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, que tanto ha concorrido para o seu engrandecimento.

Pelas contas prestadas pela Direcção, se vê que o saldo é de 1:760$830 réis, como se mostra do seguinte esboço:

Saldo do anno anterior.....	631$240
Producto de beneficios e bazares.....	1:583$170
Despeza com os socios, botica, gratificação aos facultativos e expediente.....	453$580

D'este saldo existe em penhores e escripturas 1:642$310 réis, e em dinheiro réis 118$520.

Sinistro no caminho de ferro — Ant'hontem, á entrada do tunnel d'Albergaria, e do lado do sul, foi morto um dos empregados do serviço da conservação da linha ferrea, pelo comboyo n.º 8, que havia partido de Lisboa no dia 5 ás 8 e ¾ da noute.

Theatro de D. Luiz — No sabbado passado houve récita 'neste theatro, repetindo-se o magnifico drama — *A escalla social,* — e os dois primeiros actos do — *Andador das almas.* Mais uma vez, e a última, tivemos occasião de admirar a sympathica actriz a sr.ª D. Gabriella, aquem de facto competiu 'nesta noute uma corôa, que entrelaçada com a que já de ha muito lhe adorna a fronte, lhe revelasse a saudade que, pela sua ausencia, deixa gravada no coração de todos quantos sabiam prestar homenagem á especialidade do seu talento, e ás maneiras delicadas e affaveis com que se dignava acolher a todas as pessoas com quem tractava.

O nome de Grabiella ficará eternamente gravado na memoria d'aquelles que avaliam a actriz pelos dotes pessoaes e artisticos, que sabem dar valor ao talento, na sua especialidade, e não por mesquinhas paixões ou acintosas rivalidades.

Gabriella, afóra um pequena affectação que se lhe nota, tem os bons predicados da natureza, e os da arte que professa.

Sentimos deveras a sua ausencia por muitas razões, que de futuro se farão sentir ao digno empresario d'aquelle theatro.

No domingo teve logar o segundo baile de mascaras que, apezar d'a noute estar bastante chuvosa, esteve sufficientemente concurrido, e appareceram alguns mascaras bem vestidos.

Tudo correu na melhor ordem e socêgo.

Associação dos empregados do Estado — Recebemos o relatorio e contas da gerencia da Direcção d'esta sociedade no anno de 1864.

Esta associação, que apenas conta 9 annos de existencia, tem progredido consideravelmente, sendo presentemente muito lisongeiro o seu estado.

Pelo relatorio vemos qus o fundo activo d'esta associação é de 29:269$481 réis, que a sua receita, durante o anno findo foi de 11:362$885 réis, avultando 'nesta somma a verba de 9:148$300 réis, proveniente de quotas e joias e a de 1:773$850 réis de rendimentos diversos.

Foi a sua despeza durante todo o anno de 6:857$191 réis, sendo 3:052$764 réis dispendidos em soccorros e subsidios prestados aos socios, e 2:017$040 réis em pensões entregues ás familias dos socios finados.

'Neste anno teve o fundo permanente d'esta associação um augmento de 2:290$216 réis.

Relogio da torre da Universidade — Este relogio que antigamente andava atrazado um quarto de hora, em relação aos das mais torres da cidade, começou ha dias a regular pela pendula do observatorio.

É por tanto de toda a conveniencia, que todos os demais relogios, sejam regulados pelo da Universidade, para se evitar o fossilismo que até aqui se notava 'neste, e que agora parece querer arreigar-se nos outros relogios, os quaes andam ás aranhas.

Tempo — Continúa a estar bastante chuvoso, e não ha esperanças de melhorar.

As terras estão encharcadas; os trabalhadores não podem ganhar pão para se alimentarem e ás suas familias; emfim, tudo é desgraça sôbre desgraça, e se assim continuar ameaça um anno de fome. Deus se compadeça de nós, e melhore a terrivel quadra porque estamos passando.

Diario do Povo — Recebemos o 1.º número d'esta folha que em 1863 havia suspendido temporariamente a sua publicação.

Hoje reappareceu entre as lides affanosas da imprensa, e promette tanto no seu programma, que se não fôra a sinceridade com que falla, não acreditariamos as suas promessas.

Diz que não vem para avivar vinganças e resentimentos passados; em boa hora o diga e cumpra á risca a sua promessa.

Desejâmos-lhe prosperas venturas, e que nunca desminta as 61 linhas do programma que acompanha o seu 1.º número de 6 do corrente mez.

A exposição internacional portugueza — Com este titulo recebemos e muito agradecemos *um manifesto* contra a ideia da exposição internacional portugueza.

Grande herança — Dizem que a fortuna, que o fallecido par do reino, o sr. Faustino da Gama, deixára aos seus quatro filhos, sobe acima de mil contos de réis. E que tal é a pechincha!

Honrosa nomeação — Foi nomeado socio da academia real das sciencias, o nosso eximio poeta o sr. José Ramos Coelho.

Peste — Dizem os jornaes de Pariz, que nos ultimos dias de dezembro do anno findo e principio de janeiro, se desinvolvera alli uma terrivel peste, a qual momentaneamente se apresenta com paralisia dos labios, da lingua, da faringe e laringe, atrophiando consideravelmente todos os musculos, e com especialidade os dos extremos superiores.

Representação — A Camara Municipal de Guimarães, dirigiu a S. M. uma representação, pedindo para que aquella cidade seja ponto obrigado para o caminho de ferro do Minho.

É de crêr que seja attendida tão justa petição, vistas as considerações que 'nella se expõem, e que são de bastante alcançe para o commercio em geral.

Fazemos sinceros votos para que o govêrno, sollicito como sempre se ha mostrado para tudo quanto é de interesse para o paiz, resolva este negocio confórme é de justiça, e a importancia d'aquella cidade o exige.

Mercê régia — O nosso distincto jurisconsulto, o ex.mo sr. Abel Maria Jordão, acaba de ser agraciado por Sua Magestade Catholica com o grau de commendador ordinario da ordem de Carlos III.

Sahida de dinheiro — Dizem-nos de Lisboa que no dia 6 do corrente, fôra enviada para Londres, no vapor *Maria Pia,* a quantia de 228:090$000 réis, sendo despachada pelas firmas seguintes:

Dagge, 2:300 libras — Anjos & C.ª, 1:000 libras e 3:000$000 réis — Warburg 33:000 libras — Lugrad, 4:500$000 réis — Lugrue, 450$000 réis — Santos & Vianna, 25:000 libras.

Tremor de terra — Dizem algumas folhas do Porto que, 'numa das últimas noutes da semana finda, se sentira alli um pequeno abalo de terra, o qual fôra mais pronunciado na Foz.

Escravatura — Dizem de Cuba que os principaes fazendeiros em número de mais de 100, dirigiram uma petição ao capitão general, na qual se invoca o auxílio de s. s.ª, para que junto da rainha de Hespanha, possa fazer com que esta Senhora mande terminar o abominavel trafico da escravatura negra.

Estradas — Dizem-nos de Lisboa que é esperada alli mui breve, vinda de Londres, uma proposta para a feitura d'uma rede de estradas que se projecta fazer no nosso solo.

Pensão — Foi concedida uma pensão de 300$000 réis á sr.ª D. Maria da Conceição Nogueira Marques, viuva do primeiro official chefe de secção da repartição de contabilidade do ministerio das obras públicas, para ser dividida por sua filha.

Concurso — Está aberto, por espaço de 30 dias, a contar do 1.º do corrente, o provimento das seguintes egrejas parochiaes:

Aljustrel (S. Salvador), no concelho de Aljustrel, da diocese de Béja.

Bairro (S. Lourenço), no concelho de Anadia, da diocese de Aveiro.

Coimbra (Nossa Senhora de Assumpção).

Setubal (S. Sebastião), na diocese de Lisboa.

Travanca (Salvador), no concelho de Amarante, da diocese de Braga.

Travanca de Lagos (S. Pedro), no concelho de Oliveira do Hospital, da diocese de Coimbra.

Varziella (S. Miguel), no concelho de Felgueiras, da diocese de Braga.

Esclarecimento — Diz o nosso collega do *Braz Tizana* que, sôbre o conflicto que se dera entre o juiz de direito de Chaves e o capitão general da Galliza, ha por emquanto o seguinte esclarecimento:

«Pela auditoria d'aquella capitania general fez-se uma especie de processo, de que resultou que o acto pelo qual o sargento de carabineiros foi prêso, se deu em territorio hespanhol, e devia elle por tanto ser entregue e julgado em Hespanha.

E ao contrário, pelo processo instaurado em Chaves prova-se, que os factos se passaram em territorio portuguez, devendo portanto o julgamento ser nos tribunaes portuguezes.

Sabe-se mais, que o capitão general mandára cópia de seu processo ao juiz de direito, e este vae agora mandar-lhe cópia do nosso.

Um tratado de limites de fronteira deverá pôr termo, no futuro, a identicas dúvidas e equivocos.»

AVISOS

Monte-pio Conimbricense

A Mesa da Assembleia Geral convida a sociedade a reunir-se no dia 12 do corrente mez, pelas onze horas da manhan, no local do costume, para serem julgadas as contas da gerencia da actual Direcção e proceder-se á eleição dos differentes cargos da sociedade. — Coimbra, 7 de fevereiro de 1865.

O Secretario da Assembleia Geral,
I. R. Alves Sobral.

Venda de capitaes — Pelo ministerio dos negocios da fazenda se faz público, que no dia 15 do proximo mez de Março, hão-de vender-se os capitaes não distractados, pertencentes ao concelho de Santarém, no valor de 2:173$949 réis, cuja arrematação, que deve ter logar na secretaria do govêrno civil do mesmo districto, será feita em separado, e entregue a quem offercer maior lanço.

Contribuição pessoal — Foi approvado na camara dos srs. deputados o projecto de lei que fixa a importancia da contribuição pessoal para o anno civil de 1865.

Esta quantia é dividida pelos districtos administrativos do continente do reino do modo seguinte:

Aveiro	2:297$963
Béja	2:351$880
Braga	5:485$425
Bragança	867$282
Castello Branco	3:298$032
Coimbra	5:174$967
Evora	5:505$169
Faro	4:684$038
Guarda	3:179$917
Leiria	4:483$542
Lisboa	88:878$623
Portalegre	5:000$769
Porto	31:043$367
Santarêm	7:000$821
Vianna do Castello	2:264$761
Villa Real	3:417$016
Vizeu	5:066$428
	180:000$000

Concurso — Está a concurso, por espaço de 30 dias, a contar de 1.º do corrente mez, e perante o reverendo bispo de Lamego, o provimento da egreja parochial de S. Bartholomeu, da villa d'Arouca.

Aveiro — Os jornaes d'esta localidade dão as seguintes noticias:

Campeão das Provincias de 4 — *Tempo.* — Pois que o tempo tem sazões, forçoso nos é publicar o diagnostico. Hontem tivemos sol, e hoje chuva, pôsto que o sol espreitasse já a terra, rompendo as nuvens. A corrente do Vouga tornou a engrossar, mas por emquanto estamos longe de suppor que volte a cheia com os estragos que é costume acompanhal-a.

Observações metereologicas — Aveiro, 4 de fevereiro às 10 horas da manhan. — Pressão 757,1 — Temperatura 10 — Vento OSO — Ceu nublado.

Alturas barometricas correctas e reduzidas ao nivel do mar.

Braga — O *Bracarense* de 5 do corrente diz no seu boletim local o seguinte:

«Desapparecem de todo as poucas esperanças que ha de mudança para bom tempo. As funestas consequencias do flagello que nos presegue ha 5 mezes, vão sendo reconhecidas pelo atraso em que se acham as sementeiras, e pelo prejuizo causado ás que já se acham feitas.

Os generos indispensaveis á vida tem elevado e subido preço porque já se vendiam, e a escacez dos legumes, cereaes, e lenhas nos mercados torna-se sensivel cada vez mais.

Este estado portanto não é só prejudicial ás transacções commerciaes, como torna tambem mais apertadas ainda as circumstancias das classes nobres.

É lamentavel a situação dos nossos artistas. Ha muitos dias que esta classe não tem trabalhado, por falta da secca das lans, e transacções commerciaes; e a consequencia d'isto, é a fome, que está invadindo as habitações d'esta infeliz e desgraçada gente.

— As estradas públicas estão por toda a parte 'num lamentavel estado, havendo estragos até nas mais bem construidas, por causa principalmente do desleixo e má fiscalisação.

— Desabou um pedaço do muro da cêrca do convento do Populo, com o péso das chuvas. Felizmente, não houve desastre pessoal a lamentar.

Brazil — O nosso collega da *Gazeta de Portugal* dá as seguintes noticias extractadas de vários jornaes e correspondencias que recebera do Brazil, e que alcançam até 10 do mez findo:

«A guerra do Brazil com o estado oriental, e a republica do Paraguay é acontecimento que mais preocupa a attenção pública no imperio.

É grande o enthusiasmo com que no Brazil se fazem os preparativos bellicos, e os brazileiros correm a alistar-se em corpos de voluntarios.

Na fronteira do Rio Grande do Sul estão já em armas mais de 10:000 homens, e todos os dias são enviados reforços.

Na Bahia organisavam-se dois corpos de voluntarios com a fôrça de 2:400 homens.

Fazem-se a toda a pressa e com grande dispendio os preparativos necessarios para o Brazil sustentar diguamente a guerra, e todos lastimam a desorganisação a que tinha chegado a administração da guerra e da marinha. Distinguem-se pelo seu zêlo o imperador, os ministros e quasi todos os empregados publicos, que todos trabalham com affinco para regenerar os serviços de guerra e de marinha.

Na politica interna não ha modificações importantes.

Conserva-se o ministerio, e a opposição parou com as suas aggressões nos jornaes, desde que começou a guerra.

Na data das últimas noticias resistia ainda a praça de Paysandu atacada pelas fôrças brazileiras e pelas de Flores.

Foi necessario interromper momentaneamente o assedio, para resistir ao exército do general Sáa, mas julga-se que este já foi batido ou se retirou para Montevideu.

O exército brazileiro destinado a atacar Paysandu, na fôrça de 2:500 infantes, 12 peças, e 7:000 cavallos, estava a um dia de marcha da praça.

Parece que se dispersou o exército de Fernando Gomez.

No dia 30 de dezembro um destacamento de brazileiros desembarcou do vapor de guerra *Paraense* e occupou a ilha de Flores.

Consta que os paraguaynos estavam atravessando Corrientes com destino ao Salto, e tinham apresado no porto de Concordia o vapor argentino *Salto*.

O almirante brazileiro preparava-se para atacar as forças do Paraguay.

Uma fôrça de 2:500 paragayanos invadiu a provincia de Matto grosso.

Um decreto imperial mandou organisar em corpos de voluntarios todos os homens validos, maiores de 18 annos e menores de 50.

Os voluntarios, que não forem guardas nacionaes, terão além do soldo egual ao dos voluntarios do exército, 300 réis diarios, 300$000 réis de gratificação quando derem baixa, firmada a paz, e um praso de terras de 22:500 braças quadradas.

Os corpos de voluntarios denominam-se *Voluntarios da Patria*.

O nosso excellente correspondente do Brazil dá na sua correspondencia importantes informações ácêrca dos factos que levamos succintamente narrados.

Segundo diz o *Portugal*, pelo paquete inglez *Mersey*, entrado do Rio da Prata, recebeu o govêrno brazileiro communicação de que os paraguayanos, em número de 3:200, conduzindo 12 peças raiadas e foguetes á Congreve, haviam partido a bórdo de 5 vapores de guerra, com o fim de atacar o forte de Coimbra, marchando em seguida sôbre Corumbá, na provincia de Matto-grosso. Tambem constava que outra expedição, composta de 5 a 6:000 homens, com 6 peças, sahira do acampamento da Bella Vista na mesma direcção, onde faria junecão com a outra parte do exército, internando-se pela provincia brazileira. Corria que se tratava de organisar uma fôrça de 20:000 homens, afim de marchar sôbre a fronteira do Paraná.»

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Commercio de Lisboa de 4 — *Acontecimento lamentavel.* — Hontem no circo de Price, os artistas que trabalhavam na *perche* cahiram, ficando ambos feridos gravemente.

Idem de 5 — *Salamanca nos tribunaes* — Segundo cartas que vimos de Pariz o sr. Salamanca foi citado perante o tribunal do commercio pelos srs. Lamirelle e Séguin, para o pagamento de trabalhos importantes executados por sua conta no caminho de ferro em Portugal.

Mr. Jules Fabre, um dos ornamentos do fóro francez, em presença das injustiças praticadas pelo sr. Salamanca contra os francezes que executaram trabalhos valiosos no caminho de ferro, da melhor vontade se quiz prestar contra seus hábitos, a sustentar os seus direitos perante os tribunaes do commercio do Senna.

Os accionistas e portadores de obrigações dos caminhos de ferro portuguezes, construidos segundo a phantasia do sr. Salamanca, poderão ajuisar do valor de seus titulos, quando virem os arrasoados de mr. Jules Fabre.

Mr. Lamirelle a quem nos referimos, foi ha pouco tempo agraciado pelo govêrno portuguez com o hábito de Christo pelos seus bons serviços como empreiteiro do sr. Salamanca, e como aquelle que melhor executou as obras da secção de que se encarregou, e tambem pelos seus sentimentos humanitarios e caridosos para com os pobres desvalidos.

O correspondente de Lisboa ao *Diario Mercantil*, diz-lhe o seguinte em data do 1.º do corrente mez:

O regulamento de policia academica já labora com outra dúvida, por causa das penas aos estudantes, porque as disposições geraes que se adoptaram para os estabelecimentos scientificos do reino, que não têm policia privativa, não podem ser applicadas á Universidade, que tem policia sua, cadeia privilegiada, etc.

Disseram-me, com graça, que ha um membro de um d'estes conselhos adjunctos dos ministerios, e que em regra não servem de nada, que teve a habilidade de agglomerar em sua casa todas as pastas em que os negocios do conselho costumam ser enviados aos seus membros; querendo isto dizer que todos os negocios lá adormeceram, e que ha um tribunal quasi impedido de funccionar por falta das pastas, de que um dos seus membros fez monopolio!

— No hospital dos alienados em Rilhafolles está quasi concluido um lindo theatrinho, que se mandou fazer para os alienados representarem.

Aos infelizes mentecaptos têem igualmente sido subministrados outros muitos intretenimentos, taes como, albuns de retratos, desenhos, etc.

Parece que se deu ordem para a compra de um bilhar para elles se distrairem jogando.

Não acho esta ideia boa, pois póde acontecer, que elles jogando, façam das cabeças dos parceiros, tabellas, e queiram carambollar.

No *Commercio do Porto* e na correspondencia do Rio de Janeiro, datada de 9 do mez findo, lê-se o seguinte:

O Banco do Brazil distribue aos seus accionistas um dividendo de 10$000 réis; o Rural de 7$000 réis; a companhia da estrada de ferro de Petropolis de 6$000 réis; e a Companhia do Amazonas de 7$000 réis.

As commissões liquidantes da massa dos banqueiros fallidos Souto, Gomes e Montenegro continuam a pagar os dividendos annunciados.

O ex-banqueiro Gomes vae liquidar ou acabar de liquidar a sua casa, em virtude d'uma concordata que conseguira obter dos credores. Faz dividendos do dinheiro que fôr apurando, immediatamente que este chegue a 5 por cento, e isto até final liquidação.

Calcula-se em 80 por cento o maximo que elle poderá pagar, mas não fica obrigado a preencher este *quantum*.

Uma commissão de tres membros, de entre os credores, fiscalisará a marcha da liquidação.

O favor que Gomes terá pelo trabalho da liquidação é a quitação de todos os credores logo que conclua a sua missão.

Na folha citada, e na correspondencia de Lisboa de 4 do corrente, lê-se o seguinte:

«Em Italia foi muito bem recebida a ideia da Exposição Internacional Portugueza.

Vi uma circular assignada pelo sr. Forelli, ministro da agricultura, industria e commercio recommendando aos industriaes que se preparem para aquella grande festa.

Não era de esperar outra cousa do govêrno italiano para comnosco.

Espera-se que haverá brevemente navegação a vapor entre Lisboa e Genova. As carreiras serão muito regulares e uma vez por mez.

Consta-me que o sr. ministro da fazenda trabalha em uma proposta de lei, que brrvemente será apresentada ao parlamento, em que se reduz o preço dos direitos que paga a carne para o consumo de Lisboa.

É louvavel a resolução do nobre ministro. Oxalá que a nova medida beneficie a sorte do povo, tão pouco favorecida actualmente.»

Penafiel — O *Seculo XIX* de 4 do corrente diz o seguinte na sua revista local.

«O tempo continúa chuvoso, ante-hontem cahiu incessantemente agua a cantaros, e hontem ainda, apesar da passagem do vento a noroeste, cahiram regularmente e de hora em hora saraiveiros, os quaes vem muito a proposito e a tempo.»

DIVERSAS

Que economia — Em Neuvy-sur-Baran, França, esteve ultimamente sem comer durante dez mezes, um rapaz de treze annos. Todas as diligencias foram baldadas para lhe fazer tomar qualquer especie de alimento. Apesar d'isso o mancebo não apresentava no seu exterior sensivel abatimento, e não deixava de trabalhar, segundo era seu costume. Os homens de sciencia e do empirismo não poderam explicar este facto. *(Douro.)*

O grande Tunnel de Londres — O grande tunnel de Londres, sôbre o qual passa o Tamisa, foi executado pelo engenheiro francez Bruwel.

Os trabalhos começaram em 1825, foram interrompidos por uma inundação em 1826.

Em 18 de maio de 1827 e em janeiro de 1828 foram novamente os trabalhos interrompidos por uma segunda inundação, e só de novo recomeçaram em 1835, terminando em 1843. O tunnel fórma duas galerias inteiramente construidas de tijolo e illuminadas a gaz: para entrar no tunnel paga cada pessoa 225 réis.

Este tem de extensão 1:300 pés inglezes, ou 396 metros e 23 centimetros, 6 metros e 8 centimetros d'altura e 4 metros e 27 centimetros de largo.

Atravessa por baixo do Tamisa entre Wappeng e Rotherithe.

Esta grandiosa obra importou em réis 2.763:000$000. *(Conservador.)*

Horrivel catastrophe — Lê-se no *Diario de Noticias:*

Quarta feira última houve em Dour (França), nas obras do fôsso Santa Catharina, uma horrivel catastrophe. Quando os operarios deixavam os trabalhos, de repente uma columna de gaz inflammado se escapou pelo poço principal, esta grande chamma quebrou tudo quanto encontrou na passagem, derrubou as amarras, as máchinas e com a rapidez do raio, cahiu sôbre o edificio o qual dentro de poucos instantes, apresentou a prespectiva d'um grande brazeiro. Nada é capaz de descrever o pavor d'este espectaculo. As mães chamavam pelos filhos, os filhos bradavam pelos paes, finalmente todos gemiam e pediam soccorro de modo a enternecer as pedras. Estavam no fundo do fôsso mais de cem trabalhadores, envolvidos em torrentes de fogo. Procederam immediamente a todos os possiveis meios de salvação, porém dos cem desgraçados pereceu metade, ficando, além d'isto quatro feridos gravemente. Já tiraram do entulho 23 cadaveres até ao dia 4 de janeiro. As ruinas nas obras são consideraveis. Os engenheiros das minas, os quaes presidem ao desentulho, procedem ao mesmo tempo á inquirição sôbre as causas de tão horrivel catastrophe. *(Vimaranense.)*

EDITAL

O DOUTOR JOSÉ ERNESTO DE CARVALHO E REGO, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima Jubilado da Faculdade de Theologia, e Vice-Reitor da Uuniversidade, etc.

Faço saber que é suscitada a pontual observancia da portaria de 14 d'outubro de 1863, que é do theor seguinte:

«Os empregados de policia academica, «bedeis, continuos e archeiros e quaesquer «outros, na fórma da portaria de 29 de se«tembro de 1855, cuja observancia se sus«cita, ficam prohibidos de receber dos es«tudantes, gorgetas, esportulas, ou gratifi«cações; tirar-lhes cartas ou certidões, e «vender-lhes pergaminho e fitas para ellas; «porque não podem deixar de ficar suspei«tos e inhabilitados para bem cumprirem «suas obrigações policiaes.

«Por isso, sendo empregados de nomea«ção real os contraventores, darei parte ao «Govêrno de Sua Magestade, depois de col«ligir as provas das suas contravenções; e «sendo empregados que vençam por folhas «mensaes ou semanaes serão immediata«mente demittidos por mim.

«Esta portaria será intimada a todos os «empregados, acima mencionados, pelo guar«da-mór, os quaes assignarão no verso d'esta. «Paço das Escholas em 14 d'outubro de «1863 — Vicente Ferrer Netto Paiva.»

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço das Escholas em 20 de janeiro de 1865. Eu *Manuel Joaquim Fernandes Thomaz*, secretario o subscrevi. — *José Ernesto de Carvalho e Rego*, Vice-Reitor.

ANNUNCIOS

Declaração

1 Tendo sido annunciada para o dia 13 do corrente a venda de uma quinta sita nos Covões, limite da freguezia de S. Martinho do Bispo, declara-se que a dicta quinta é obrigada a dar serventia de carro para o pinhal contiguo de que é proprietaria D. Maria Hortencia de Sousa Meira. (1)

TABACOS

2 **Verdadeiros charutos VEVEY, d'Ormond & C.ª: vendem-se na rua da Calçada, n.os 50 a 54.** (2)

Venda d'uma morada de casas

3 Vende-se uma morada de casas sitas Fóra de Portas, de Sancta Margarida, que foram do fallecido Francisco dos Santos Netto: quem as pretender compareça no dia 12 do corrente, das 10 horas da manhan em deante, na mesma morada. (2)

Venda de uma quinta

4 Vende-se no dia 13 do corrente, na rua da Calçada, n.º 161, pelas 10 horas da manhan, uma quinta sita nos Covões, limite da freguezia de S. Martinho do Bispo. Compõe-se de terra baixa e alta, pinhal, mata, casas, e tem agua para regar: é arrendatario d'ella Francisco Ferreira, de Fala. (2)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

SABBADO, 11 DE FEVEREIRO

Em beneficio do Theatro

MÃE DOS ESCRAVOS

Drama em 4 actos do sr. Aristides Abranches

A CARTEIRA DE MAURICIO LOPES

Comedia em um acto

Preços e horas do costume

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS N.º* 11.

N.º 943 Sabbado, 11 de Fevereiro de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 11 DE FEVEREIRO

A camara dos pares está discutindo a interpelação do sr. Sebastião de Carvalho ao sr. ministro da guerra, sôbre as felicitações dirigidas ao general Lobo d'Avila, pela sua elevação ao commando geral da arma de artilheria.

Está pois em discussão uma das questões mais notaveis, tristemente notaveis que os partidos d'esta terra têm debatido no desvario das suas paixões.

É possivel que antes da publicação d'este artigo nos chegue a resolução da camara: mas seja qual fôr o seu voto, pelos primeiros debates podemos julgar o que tem sido, o que é essa miseravel questão de que a opposição se tem servido para aggredir e desconceituar o ministerio.

Como questão politica, a interpelação não tem importancia, porque é necessario assentar d'uma vez para sempre, em que a camara, a que os principios de direito público constitucional assignam uma missão essencialmente conservadora, não póde derrubar ministerios nem promover crises.

Com relação ao facto de que se tracta, e que ha tempo serve para especular com uma falsa moralidade, que em 1854 a opposição devia zelar quando esteve no podêr, a discussão pendente na camara dos pares veio mostrar que a infame perseguição movida ao honrado general Lobo d'Avila, tem sido inspirada pelo espirito calumniador da opposição, pois que não houve quem tivesse a coragem de ir ao parlamento assumir a responsabilidade das accusações formuladas pela imprensa, e mostrar ao paiz que não foi para o enganar que se precipitaram sôbre a reputação e a honra de um alto funccionario, de um militar valente e coberto de serviços á liberdade.

A moção de censura ao sr. ministro da guerra, appresentada pelo sr. Sebastião de Carvalho, epygramma d'este grande nome, refere-se apenas ás felicitações dos officiaes de artilheria para com o seu commandante geral.

Depois de tanto escrever, depois da lugubre descripção de tamanhos horrores, a opposição não tinha por que formular uma accusação no parlamento, se os officiaes não tivessem usado do direito que hoje a nenhum cidadão é prohibido, de felicitarem um seu superior, ou quem quizerem; e por unicos executores de tão baixo papel só póde offerecer os srs. Sebastião de Carvalho e marquez de Vallada.

Na camara electiva, em que cumpria á opposição dirigir-se primeiro ao paiz sôbre as accusações que tem feito aos ministros, nem uma palavra; e o sr. Fontes foge da casa em que tem assento e voto, para ir commandar por detráz das escadas da presidencia a comedia vergonhosa, de que provavelmente a camara dos pares tambem ha-de regeitar a responsabilidade.

A opposição está recebendo o castigo da sua intemperança; Deus castiga sem pau nem pedra. O excesso da calúmnia justifica a virtude offendida, porque os calumniadores convertem a impotencia da sua maldade no instrumento da sua punição.

Quando Delphidius, advogado notavel de Bordeus, perante o imperador Juliano accusava Numerius pelo crime de concussão na Galia Narboneza, crime que elle negava, disse elle que não haveria culpados se bastasse negar.

Quem não será innocente se bastasse accusar? Respondeu o imperador.

O illustre e honrado general Baldy, cujo nome está prêso ás tradições dos mais respeitaveis professores da Universidade, apropriou este facto ao que se estava passando com aquella questão; e é assim.

A opposição julgou que bastava só cobrir de calumnias um homem, para destruir uma longa carreira de serviços e probidade, e desde que chegou a occasião de apresentar as provas, de esclarecer o paiz, e tornar effectivas as suas accusações, emmudeceu, e não teve mais que dizer senão que não era permittido felicitar um general.

Triste desengano, e proveitosa lição.

Toda essa questão está julgada, e os verdadeiros Soutulhos são os que se arvoram em salteadores da honra alheia, e fazem da imprensa uma arma cobarde e infame, para satisfação das suas ruins paixões, e da politica embusteira em que chafurdam.

A imprensa da opposição, de quinta feira, parte nem falla na discussão da camara dos pares; parte declara que se abstêm, e só a *Revolução* applaudiu, se bem que desconsolada com o desfecho infeliz que prevê.

Se foi arrependimento, ainda bem, mas melhor era não terem calumniado.

A opposição apodreceu no seu desregramento, nos vicios e na corrupção que lavra no seu seio.

A *Revolução* de vez em quando transcreve um artigo nosso, e fecha a transcripção com uma rajada de injúrias contra nós.

Por não ter outra linguagem, outros apostolos, outra politica, nem outros argumentos, é que o paiz expulsou da urna os devassos que a queriam corromper, na phrase da *Revolução,* cujo redactor foi repudiado em todos os circulos onde se propoz; e pelos mesmos motivos está a opposição excluida de todas as probabilidades de chegar ao podêr.

Não desejâmos outro castigo para as suas grosserias. Não lhe temos odio, desculpâmos a sua demencia, e estamos contentes de ver o podêr defeso á sua devassidão.

Em um dos nossos numeros anteriores, fallando da pretenção do nosso patricio, o ill.mo sr. Abel Augusto de Sousa, ao logar de deão da Sé da Guarda, dissemos, por mal informados, que era da Sé de Coimbra; agora que temos á vista o artigo que a tal respeito publicou o *Campeão das Provincias* no seu número 1:310 vamos, com a devida venia transcrevel-o, esperando que o sr. ministro dos negocios ecclesiasticos, tendo em vista vista os merecimentos e habilitações do sr. conego Sousa, o proverá na dignidade vaga.

«Vagou o lugar de deão da sé da Guarda, abriu-se já concurso para o seu provimento, e um dos pretendentes a este beneficio é o sr. Abel Augusto de Souza, bacharel formado em direito, e conego da mesma sé.

Sôbre o merecimento d'este candidato já emittimos opinião, quando o sr. Souza era oppositor a um canonicato da sé de Braga, que foi provido em outro concorrente. Mas sendo lisongeiras para o moço sacerdote as nossas apreciações, baseando-se ellas em documentos inconfutaveis da sua provada capacidade, forçoso nos era hoje propugnar por que no despacho que o sr. ministro dos ecclesiasticos houver de fazer, tenha em consideração o talento, habilitações e serviços do sr. Abel Augusto de Souza, contemplando-o como é de indeclinavel justiça.

Consta-nos que são egualmente pretendentes ou oppositores entre outros os srs. Abilio, conego da sé de Bragança, logar de que tomou posse por simples procuração, sem que esteja em exercicio, vivendo na capital onde recebe os proventos respectivos; e o sr. Leite, chantre da sé de Gôa. Ora nenhum d'estes candidatos póde competir com o sr. Abel Augusto de Souza, que é o mais graduado, não só pelas habilitações e serviços, como tambem pela antiguidade do despacho. O sr. Leite foi nomeado para acompanhar o sr. arcebispo de Gôa, e o sr. Abilio por ter assistido ás exequias do conde de Cavour; e se para o caso subjeito vigora o decreto de 2 de janeiro de 1862, é no sr. Abel que deve recahir a nomeação, pois estamos certos em que s. s.ª havia de exhibir os titulos valiosos que sabemos possue, e bem assim as honrosas attestações das auctoridades civis e ecclesiasticas das terras em que tem estado, não esquecendo a do reitor da universidade, que lhe é lisongeira.

O sr. Abel além de bacharel e conego prebendado com a obrigação de ensino, é promotor da justiça ecclesiastica no bispado da Guarda, e tem o diploma de capacidade para o ensino particular de instrucção secundaria, sendo ao mesmo tempo substituto extraordinario das cadeiras de oratoria, litteratura classica e poetica, e do 3.º anno de portuguez no lyceu da mesma cidade: s. s.ª é oppositor ao concurso do logar de deão continuando no exercicio do magisterio. É de esperar, pois, que o sr. ministro dos ecclesiasticos apresente o sr. Abel no beneficio que pretende, praticando assim um acto de justiça, que a imprensa independente registrará com prazer.»

PROJECTO DE LEI PARA A DESAMORTISAÇÃO DOS BENS DAS CORPORAÇÕES DE MÃO MORTA

Artigo 1.º A remissão de fóros, censos e pensões e quinhões pertencentes aos conventos e corporações religiosas, de que trata a lei de 4 de abril de 1861, continuar-se-ha a verificar pela fórma estabelecida nessa lei, durante o praso de seis mezes, contado da publicação da presente lei no *Diario de Lisboa,* com as seguintes declarações:

§ 1.º Se a remissão fôr só de parte do fôro, conservando a propriedade a natureza emphyteutica, não poderá comprehender parte alguma de laudemio.

§ 2.º Se o preço das remissões fôr pago antes do vencimento dos respectivos fóros, censos, pensões ou quinhões do anno em que as remissões se effeituarem, pertencem os fóros, censos, pensões ou quinhões d'esse anno aos remidores, na sua totalidade, na fórma estabelecida para a remissão dos fóros, censos ou pensões na posse e administração da fazenda nacional. Se porém fôr pago depois do referido vencimento, pertencem os d'esse anno tambem na sua totalidade, aos respectivos conventos e corporações religiosas.

Art. 2.º O laudemio nos prasos pertencentes aos referidos conventos e corporações religiosas fica, da publicação d'esta em diante, reduzido a quarentena em todos os casos em que outro maior fôsse devido, á similhança do que foi determinado para os prasos da corôa ou fazenda nacional pelo § 4.º do artigo 7.º da lei de 22 de junho de 1864.

§ unico. A disposição desde artigo é applicavel aos prasos pertencentes aos estabelecimentos annexos á univercidade de Coimbra.

Art. 3.º Findo o praso estabelecido para a remissão, nos termos do artigo 1.º, mandará o govêrno proceder em hasta para publica, e na conformidade da lei de 4 de abril de 1861, á venda de todos os ditos fóros, censos, pensões e quinhões que não forem remidos.

Art. 4.º São applicaveis aos foros, censos, pensões e quinhões de que tracta esta lei as disposições do artigo 11.º do decreto de 21 d'outubro de 1852, confirmado pela lei do 1.º de junho de 1853, que se acham reproduzidas no artigo 40 do regulamento de 12 de dezembro de 1863.

§ *unico.* Se o preço das arrematações fôr pago antes do vencimento dos respectivos foros, censos, pensões ou quinhões do anno em que a arrematação se verificar, pertencem os foros, censos, pensões e quinhões d'esse anno aos arrematantes, na sua totalidade, na fórma estabelecida nas arrematações dos foros, censos e pensões na posse e administração da fazenda nacional. Se porém fôr pago depois do referido vencimento pertencem os d'esse anno, tambem na sua totalidade, aos respectivos conventos e corporações religiosas.

Art. 5.º São applicaveis aos predios rusticos e urbanos pertencentes aos conventos ou corporações religiosas, de que tracta a lei de 4 de abril de 1861, as disposições do artigo 6.º do decreto de 29 de dezembro de 1846, confirmado pelo artigo 17.º da lei de 13 de julho de 1848, reproduzidas no artigo 67.º do regulamento de 12 de dezembro de 1863.

§ *unico.* As rendas d'estes predios do anno em que a arrematação se effectuar, se o preço d'esta fôr pago antes do seu vencimento, pertencem aos arrematantes sómente desde o dia em que verificarem este pagamento, e dividem-se entre elles e os respectivos conventos e corporações religiosas na devida proporção, na fórma estabelecida emquanto ás rendas dos bens nacionaes arrematados. Se porém só fôr pago depois, pertencem integralmente a estes conventos e corporações.

Art. 6.º As disposições dos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 10.º da lei de 4 d'abril de 1861 são extensivas, com as modificações estabelecidas pela presente lei, a todas as camaras municipaes, juntas de parochia, casas de misericordia, hospitaes, irmandades, confrarias, recolhimentos e quaesquer outros estabelecimentos pios ou de beneficencia.

§ 1.º Não são comprehendidos na disposição d'este artigo:

1.º Os terrenos baldios, que constituem logradouro commum dos municipios e parochias, continuando a subsistir a seu respeito a legislação em vigor.

2.º As residencias e passaes dos parochos nos quaes se não comprehendem os foros que constituem dotação parochial. Fica porém auctorisado o govêrno a conceder a subrogação dos bens dos passaes nos termos d'essa lei, quando lhe fôr requerida pelos parochos.

3.º Os edificios, jardins, passeios e quaesquer terrenos que o govêrno, depois de havidas as necessarias informações das competentes auctoridades, julgar indispensaveis a estes estabelecimentos com audiencia dos seus representantes, para o desempenho das suas funcções e gôso e serviço do público.

§ 2.º Os bens que, pela sua applicação e nos termos do § antecedente, forem exceptuados da desamortisação estabelecida por esta lei, ficam a ella sujeitos e comprehendidos em todas as disposições da mesma lei, logo que deixem de ter a applicação que assim os isentou.

Art. 7.º Fica prohibido ás camaras municipaes, juntas de parochia e mais estabelecimentos comprehendidos no artigo 6.º d'esta lei a acquisição por titulo oneroso de foros, censos, pensões, quinhões e predios rusticos ou urbanos; e fazendo-a, incorrem no perdimento d'esses bens para a fazenda nacional, e havendo denunciante receberá elle o premio estabelecido pelas leis, procedendo-se na sua conformidade.

§ 1.º Não são comprehendidas nas disposições d'este artigo as acquisições por virtude de adjudicações judiciaes.

§ 2.º Podem porém estes estabelecimentos adquirir por titulo oneroso, precedendo as solemnidades estabelecidas pela legislação em vigor:

1.º Bens de raiz dos especificados no n.º 3 do artigo 6.º d'esta lei, unicamente para os fins ahi declarados, e ficando sujeitos á disposição do § 2.º do mesmo artigo.

2.º Foros, censos, pensões ou quinhões impostos em predios rusticos ou urbanos dos exceptuados da desamortisação, só para o fim de consolidarem os dois dominios.

Art. 8.º As camaras municipaes, juntas de parochia e mais estabelecimentos comprehendidos no art. 6.º d'esta lei, podem adquirir, procedendo licença do govêrno, que será concedida gratuitamente, fóros, censos, pensões, quinhões, ou capitaes, e quaesquer predios rusticos ou urbanos por legado ou qualquer outro titulo gratuito; mas logo que os adquirirem effectivamente, ficam sujeitos ás disposições d'esta lei, e 'nellas comprehendidos para todos os seus effeitos.

Art. 9.º Os capitaes pertencentes aos estabelecimentos a que se refere o artigo antecedente poderão ser subrogados ou mutuados pelas respectivas administrações, se o julgarem conveniente, precedendo as formalidades legaes, que déem segurança a estes estabelecimentos.

Art. 10.º São nullos *ipso jure* os arrendamentos a longo praso e quaesquer outros contratos celebrados depois da publicação desta lei, sem solemnidades legaes, pelas corporações religiosas de que trata esta e lei de 4 de abril de 1864.

§ unico. Os agentes do ministerio público são declarados competentes para reclamar em juizo, como partes principaes, a annullação dos contratos celebrados sem as formalidades legaes pelas ditas corporações antes da publicação da presente lei.

Art. 11.º Fica assim alterada e ampliada a lei de 4 de abril de 1864, e revogada a disposição do art. 15.º do decreto de 5 de novembro de 1851, e toda a mais legislação em contrário.

Sala da commissão, em 3 de fevereiro de 1865. *Anselmo José Braamcamp, José d'Oliveira Baptista, Bernardo de Albuquerque e Amaral, Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, Levy Maria Jordão, Annibal Alvares da Silva, José de Sande Magalhães Mexia Salema* (com declaração quanto ao § unico do artigo 1.º), *Miguel Osorio Cabral, Claudio José Nunes, José Joaquim Fernandes Vaz, Augusto Cesar Barjona de Freitas, João Antonio Gomes de Castro, João Correia Ayres de Campos, Henrique Ferreira de Paula Medeiros* (com declaração quanto ao praso marcado no artigo 1.º), *Martinho Augusto Tenreiro, Joaquim Pinto de Magalhães, José Tiberio Rolloredo Sampaio e Mello* (com declaração), *Joaquim Januario de Sousa Torres e Almeida, Caetano Francisco Pereira Garcez, Jacintho Augusto de Sant'Anna e Vasconcellos, Ricardo Augusto Pereira Guimarães, Ignacio Francisco Silveira da Motta* (com declarações), *Antonio Augusto Teixeira e Vasconcellos, João Antonio dos Santos e Silva, Mathias de Carvalho e Vasconcellos, Custodio Joaquim Freire, Guilhermino Augusto de Barros, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc, Antonio Carlos da Maia, José Luciano de Castro*, relator.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 6 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo 1 hora e um quarto da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 71 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Levy ao sr. ministro da justiça sôbre a execução do decreto de 2 de janeiro.

2.ª Dos srs. Torres e Almeida, Freitas Soares e Maia, na qual declaram que querem tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. D. Luiz d'Azevedo, ácêrca da estrada de Villa Nova de Famalicão, a Villa do Conde, e Povoa do Varzim.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. B. F. Abranches, pedindo ao ministerio da marinha cópia da consulta do conselho ultramarino, sôbre o concurso para o provimento do logar de 2.º official da secretaria do mesmo conselho.

2.º Do sr. Ayres de Campos, pedindo ao ministerio das obras públicas uma synopse dos trabalhos ordenados e executados nos campos e margens do Mondego, nos annos de 1860 a 1864, pela direcção da respectiva junta administrativa.

3.º Do sr. Levy, pedindo ao ministerio da marinha differentes esclarecimentos, relativos aos professores, empregados e alumnos de seminario de Sernache.

Tiveram segunda leitura as propostas dos srs. ministro da fazenda, Severo de Carvalho, e B. F. de Abranches: foram admittidas e enviadas ás commissões respectivas.

O sr. José de Moraes, participou que o sr. Quaresma não tem comparecido a algumas sessões por motivo justificado e apresentar-se-ha logo que cesse esse motivo.

O sr. Miguel Osorio mandou para a mesa uma representação dos empregados do govêrno civil do districto de Castello Branco, em que pedem melhoramentos de vencimentos e que se lhes consigne o direito á reforma, e fez algumas considerações para mostrar a justiça de se equipararem os interesses das differentes classes de empregados.

O sr. Aragão disse que tendo a sessão passada votado uma lei importante como foi a das estradas municipaes; e não se lhe tendo dado ainda execução alguma, desejava saber do sr. ministro do reino, se tencionava dar-lhe com brevidade o andamento devido.

O sr. ministro do reino disse que muito brevemente ha-de ser publicado o regulamento das estradas municipaes, o que não podia ter tido logar antes, porque dependia das reformas que ultimamente foram decretadas pelo ministerio das obras públicas.

O sr. Coelho do Amaral mandou para a mesa as tres seguintes representações:

1.ª da camara municipal do Carregal, pedindo a concessão de uns predios de pouco valor;

2.ª dos aspirantes de 2.ª classe da repartição de fazenda do districto de Vizeu, pedindo serem equiparados em vencimentos aos empregados de egual cathegoria do govêrno civil;

E 3.ª dos escrivães de fazenda do districto de Vizeu, pedindo que se lhes fixe um ordenado certo.

O sr. Albuquerque e Amaral desejou que o sr. ministro do reino declarasse se tencionava apresentar alguns projectos de lei para a reforma da instrucção primaria e da administração pública.

O sr. ministro do reino declarou que tencionava apresentar muito brevemente uma proposta, renovando a iniciativa d'algumas propostas de lei, e suppunha que 'nella se comprehende aquella a que se alludiu.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto de lei n.º 7, que fixa a contribuição predial para o seguinte anno economico

O sr. Abilio Costa usou novamente da palavra fazendo sentir a necessidade de serem alteradas algumas disposições da lei que regula esta contribuição, a fim de que ella seja lançada com a maior regularidade possivel, e para que se não dêem os abusos que têm tido logar.

O sr. ministro da fazenda observou, que já na última sessão tinha declarado — que teria em toda a attenção as observações dos srs. deputados que tenham fallado 'nesta questão, e que havia de fazer todo o possivel para que se não repitam os abusos a que alludiram.

O sr. Reis Moraes observou que no seu concelho não ha matrizes ha mais de tres annos, porque as que existiam foram destruidas por occasião do motim que alli teve logar: e por isso que era de toda a urgencia providenciar sôbre este estado de cousas.

Depois d'algumas observações dos srs. ministro da fazenda e Abilio Costa, foi approvado o projecto.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a discussão do projecto n.º 8, ampliando a desamortisação dos bens de corporações de mão morta, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 7 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo 1 hora da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 74 srs. deputados.

Acta approvada.

Não houve correspondencia.

Foram mandadas communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação;

Do sr. Rojão, ao sr. ministro das obras publicas, sôbre a causa porque não estão ultimados os estudos da estrada de Villa Viçosa a Evora; — sôbre os motivos porque se não tem ultimado os estudos da estrada real, de 1.ª ordem, que parte do caminho de ferro da cidade de Evora, para villa de Mourão, passando por Villa Nova de Reguengos; — e sôbre o motivo porque ainda não começaram os trabalhos para os concertos da ponte Albardão, no rio Degebe.

Do sr. Levy ao sr. ministro da justiça, sôbre se já foi dada a posse ao escrivão da camara ecclesiastica de Coimbra; se é verdade ter sido mandado informar o bispo da Guarda sôbre os concorrentes ao logar de escrivão d'essa diocese; e se é verdade existirem escrivães de camara em vários bispados sem nomeação régia.

Do sr. José Tiberio, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre se entre o nosso govêrno e o da Hespanha tem havido algumas negociações relativas á construcção do caminho de ferro internacional, que nos ligue com a mesma nação pelo porto da Barca d'Alva.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

Do sr. Pope, pedindo ao ministerio da fazenda uma nota do valor total das tomadias, multas e custas de processos, que tem havido, nos ultimos 6 annos, por motivos de trangressões do regulamento fiscal da alfandega municipal de Lisboa.

Do sr. Reis Moraes, pedindo informações ao govêrno sôbre o valor das mattas de Chão de Couce, e Foz d'Alge, o seu rendimento; e da avaliação da fábrica de ferro sita na Foz d'Alge.

Do sr. José Tiberio, perguntando ao sr. ministro da justiça, se a egreja de Sancta Maria, da villa de Trancoso, está vaga, e desde quando; e se foi mandado abrir concurso para seu provimento.

Do sr. Barros e Sá, pedindo ao ministerio da justiça cópia da portaria ou ordem régia, que em 1856 ou 1857 foi expedida ao cabido do bispado de Bragança, censurando-o por haver procedido á eleição de vigario capitular por mera insinuação de sua santidade; e cópia das ordens que a similhante respeito foram dirigidas ao governador civil do districto, e da correspondencia que por este magistrado foi dirigida, dando conta de haver cumprido as ordens superiores.

Teve segunda leitura a proposta do sr. Julião Mascarenhas: foi á commissão de fazenda.

O sr. Torres e Almeida mandou para a mesa uma proposta, renovando a iniciativa de um projecto de lei, e uma representação dos aspirantes de 2.ª classe da repartição de fazenda do districto de Braga, pedindo augmento de vencimentos.

O sr. A. J. de Seixas mandou para a mesa um projecto de lei, regulando o serviço dos passaportes para os passageiros que forem para a costa occidental da Africa.

O sr. Alves do Rio mandou para a mesa o parecer da commissão de podêres, que acha legal os diplomas dos srs. deputados Manuel Bento da Rocha Peixoto e Joaquim Gerardo Alvares Vieira Lisboa; foi logo approvado, e depois de proclamados deputados foram introduzidos na sala e prestaram juramento.

O sr. J. A. de Sousa mandou para a mesa 72 requerimentos de officiaes da guarnição de Lisboa, pedindo que se lhes augmentem os seus soldos, approvando-se o projecto do sr. Alcantara.

O sr. ministro da justiça, referindo-se ás observações que fez o sr. Levy na sessão de sabbado, por occasião de mandar para a mesa uma nota de interpellação disse que estava sempre prompto para responder ás interpellações que se lhe annunciam; mas o que tinha a esperar é que não se lhe dirigissem censuras na sua ausencia, como lhe foram feitas na sessão de sabbado, e ás quaes não podia deixar de dar algumas explicações.

E depois de ter explicado o seu modo de proceder nos actos a seu cargo, em resposta á interpellação do sr. Levy, e de fazer algumas considerações importantes, concluiu declarando que em outra sessão responderá á interpellação que o sr. deputado lhe annunciou.

O sr. Levy declarou que as expressões de que usou na sessão de sabbado não foram dirigidas ao sr. ministro, e por tanto era mal cabida a censura que lhe fazia; e se acompanhou de algumas reflexões a nota de interpellação que mandou para a mesa, era para facilitar a s. ex.ª os meios de responder; em seguida fallou sôbre os abusos nas práticas religiosas, declarando que este abuso provinha de haver missionarios no paiz por nomeação do nuncio ou da curia romana.

O sr. ministro da justiça, usando novamente da palavra fez sentir que o govêrno não se tem esquecido dos seus deveres; e que ha-de fazer cumprir as leis.

O sr. Mendes Leal usou da palavra para mostrar a differença que existe entre aquelles que pertencem ao partido liberal e os que seguem as opiniões do sr. Pinto Coelho.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de manhan a mesma que vinha para hoje e mais o projecto n.º 9, levanton a sessão.

Eram mais de 4 horas da tarde.

Lisboa, 10 de Fevereiro

(Correspondencia particular)

O govêrno está deante da primeira questão politica que a opposição lhe tem offerecido na presente legislatura A questão porém não offerece a mais pequena importancia, por muitas circumstancias.

Já por ser levantada na camara hereditaria, deante da qual não podia ficar em crise o o ministerio que governa com uma grande maioria na camara electiva; já por que os termos em que a discussão foi collocada são mesquinhos e ineptos; já por que a propria opposição se acha em desintelligencia e sem accôrdo, e em fim por que se trata de um assumpto exclusivamente pessoal, que revela apenas um expediente odioso a que a opinião pública se não presta.

O sr. Sebastião de Carvalho apresentou uma moção, censurando o sr. ministro da guerra por não ter cohibido as felicitações dirigidas ao general Lobo d'Avila, commandante geral d'artilheria pelos officiaes da mesma arma; e fundamentou-a nas seguintes accusações:

Que o ministro devia ter prohibido as manifestações dos officiaes, por estarem no caso dos *certificados*, prohibidos por uma ordenança militar de 1811; que devia ser demittido o commandante geral d'artilheria; e que não lhe podia dar a medalha d'ouro tendo o supremo concelho de justiça militar consultado pela de prata.

A isto se reduziu a celebre questão que os seus leitores conhecem.

O nobre ministro respondeu concisamente, que não havia lei que prohibisse felicitar qualquer pessoa, sem que d'ahi proviesse hostilidade a alguem; não podia demittir um official sem que elle tivesse commettido crime ou êrro, e que o supremo concelho era consultivo, e o govêrno podia ou não conformar-se com a sua consulta.

O general Baldy defendeu 'num eloquente discurso o ministro, e disse que tinha já recebido por vezes eguaes felicitações, sem que ninguem se queixasse.

Tornou-se notavel a imprensa da opposição, que hoje se apresenta desanimada e como que fallando de uma questão perdida.

O *Conservador* abstem-se, como, em honra sua, sempre o tem feito 'nesta questão. O *Jornal do Commercio* não disse uma palavra, e só a *Revolução* fallou, dando os parabens ao sr. Sebastião de Carvalho, mas censurando a opposição da camara electiva por não querer sujar-se nas suas calúmnias.

Vae o diabo a quatro nos campos da opposição. Mudaram-se as settas em grelhas, e vae por lá grossa arranhadella entre unha branca e unha preta.

O raio das unhas cahiu-lhe em casa.

Alguns partidarios do sr. Casal Ribeiro, os da unha branca, não queriam que se tractasse aquella questão no parlamento, porque lhes repugnava o assumpto e conheciam as razões e o recheio do desafôro. Outros, os da unha preta, são presididos pelo Sampaio, que protestava quebrar a sua penna, aquelle traste sujissimo, se o deixassem isolado no meio da preversidade das calúmnias, a tanto custo urdidas contra o general Avila.

Tem para o mar, tem para a terra, e por fim o sr. Fontes, unha preta, foge da camara electiva, onde os seus proprios amigos, os da unha branca, o zurziam, e vae para a camara dos pares, porque tem lá *carabazes*, e a questão apparece muito debilitada, muito diversa do que toda a gente esperava, e só para dar pretexto á *Revolução* cantar o seu hymno, com que hoje appareceu, revelando não obstante completo desanimo por todas as juntas.

O sr. Fontes porém é infeliz, porque não tem partido na camara dos pares, onde o maior número de opposicionistas seguem ainda o sr. conde de Thomar; e este quando vê o sr. Fontes a querer commandar as sessões, não se resolve a ajudal-o, para lhe não offerecer occasião de se vangloriar de influencia que não tem.

Ora aqui está como as cousas se manifestam. Os calumniadores, que são os da unha preta, andam corridos, e a *Revolução* mette dó, pela lagrima triste com que 'nestes ultimos dias se apresenta.

Cuidou uma cousa e sahiu-lhe outra, apesar da sua esperteza.

O sr. barão de Barcelinhos deu hontem um jantar commemorando o anniversario natalicio do sr. conde de Torres Novas.

Este general, que ha pouco deixou o commando da India, vem hospedar-se para casa d'aquelle cavalheiro.

O sr. Mousinho d'Albuquerque, inspector da 3.ª divisão, foi para essa cidade para resolver as dúvidas que ha a respeito d'alguns lanços da estrada de Celorico, como o de Coimbra ao Calhabé.

Consta-me que foi ou vae brevemente ordem ao director das obras públicas de Coimbra, para proceder aos reparos e concertos do lanço da estrada entre a Fabrica do Gaz e essa cidade, ficando auctorisado a dispender até á quantia de 1:145$000 réis.

Vae montar-se, em abril, uma linha telegraphica entre Vizeu e Guarda, para o que se espera o fio de Inglaterra.

Tambem se mandou proceder ao projecto definitivo do lanço da estrada de Vizeu á Guarda entre aquella cidade e Mangualde.

Diz-se que o sr. ministro da fazenda está preparando um projecto de lei, em que propõe a reducção dos direitos sôbre a carne de vacca na capital. É uma providencia que lhe grangeia muita popularidade.

O nosso commercio em Gibraltar attingiu

em 1864 um terço de movimento mais do que nos annos antecedentes.

Trata-se já de mobilar o Lazareto, que por isso deve ficar prompto brevemente.

Os pescadores de Buarcos estão lutando com a fome, em consequencia do longo inverno que os não tem deixado ir ao mar exercer a arriscada e precaria industria de que vivem. O mesmo vae por todas as costas, e parecia-me que a caridade particular devia supprir as exigencias que já se estão fazendo ao govêrno.

Aquelles infelizes são dignos de dó, e não será muito que lhes demos um bocado de pão, agora que estão privados do trabalho com que, em bom tempo, abastecem as nossas mesas.

Foi apresentado na egreja parochial de Santa Eufemia de Calheiros, no bispado de Braga, o presbytero Antonio José Pereira de Miranda.

Foi apresentado na egreja parochial de S. Mamede de Valle de Remigio, na diocese de Coimbra, o presbytero Placido Augusto Pereira.

Foi nomeado parocho da egreja parochial de S. João de Carvalhal Redondo, bispado de Vizeu, o presbytero João Pessoa de Campos.

Á hora em que lhe escrevo não posso darlhe noticia do que se está passando na camara dos pares, com a questão do sr. ministro da guerra, mas é de crer que ainda hoje não seja votada. *Y.*

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 6 de Fevereiro de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49	49 1/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49	49 1/4

CORRESPONDENCIAS

André & Gomes, proprietarios do Hotel Alliança, em Coimbra, pedem ao correspondente particular da Beira, declare se a elles se refere o que se lê desde a linha 39 até 50, na sua correspondencia datada do 1.º de fevereiro, e que vem inserta no n.º 941 do *Tribuno Popular*.

NOTICIARIO

Soccorros para a fome — A commissão constituida 'nesta cidade com o fim de promover alguns soccorros para os desgraçados pescadores de Buarcos, foi augmentada com o ex.mo sr. dr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos.

Sabemos que a mesma commissão já obteve licença do empresario do theatro de D. Luiz, para alli dar um baile de mascaras em beneficio d'aquellas victimas da fome; o qual terá logar no dia 16 do corrente.

É de esperar que, attentas as penosas circumstancias em que se acham estes pobres pescadores, este beneficio, será auxiliado pelo povo conimbricense que assim contribuirá para que o resultado condiga em tudo com os desejos que animam a todo o christão, que avalie tão apuradas circumstancias.

Infracção de posturas e abusos — No dia 4 foi multado um criado que conduzia para o armazem de retem, na Sophia, tres gigos de arrofadas, para seguirem pelo caminho de ferro, mas além da multa o bom empregado fez pousar o carrêgo, por o conductor subir ao passeio para entrar no armazem.

Este procedimento causou a indignação de todos que o presenciaram, pelo modo de proceder do chamado polícia municipal, que nem ao menos traz um destinctivo pelo qual se reconheça.

Ao grande alarido do polícia accudiu um dos socios do armazem, e pretendendo que o criado tornasse a tomar o carrêgo aprehendido, obstou a isso o polícia, resultando cahirem ao chão os gigos e estragarem-se as arrufadas.

Perguntâmos agora — quem auctorisou o tal polícia a ir além do que determina o n.º 3 do artigo 16.º do novo regimento? Era algum contrabando para ser apprehendido? E quem indemnisará os srs. Costa & Macedo da perca que tiveram?

É sôbre este ponto que nós chamâmos a attenção dos srs. vereadores, porque o citado artigo manda multar mas não apprehender; e não ordena que os seus empregados usem da fôrça e de ditos menos proprios, para multarem as pessoas que infrinjem o regulamento.

Tambem nos consta que ultimamente têm sido multadas algumas mulheres que, por falta de meios para terem criadas, e por que vivem com recato, por nove e dez horas da noute vão ao rio lavar alguns lenços ou outras peças de rouba que têm ensaboada em casa; ao passo que vemos creadas de servir á hora do dia lavando roupa nos chafarizes, como ainda hontem á tarde observámos, no da Sé Velha, sem que ninguem olhasse por isso! Parece-nos que aquelle procedimento dos policias, ou melhor, de um polícia que se tem tornado célebre com as suas demasias e violencias, deve ser corrigido, porque parece-nos que a taes horas, em que ninguem vae buscar agua para beber, não ha inconveniente, em que uma pobre mulher vá ao rio lavar os seus farrapos; e menos ainda quando o Mondego agora leva tanta abundancia d'agua. Talvez que o tal sr. polícia não seja tão rigoroso quando o deva ser.

Pedimos providencias para estes excessos.

Theatro de D. Luiz — No dia 8 do corrente houve repetição do drama do sr. Cesar de Lacerda *A Probidade* — e a comedia — *Ideias de Manuel Vicente*.

Tudo correu bem e todos os actores concontinuaram a ser muito applaudidos, especialmente o sr. José Novaes, que no desempenho do papel de Manuel Escota tem a sua corôa d'artista; e a sr.ª D. Margarida que, no papel de Adelia, no 2.º acto quando reconhece, que o judeu mendigo era aquelle que lhe deu o ser, póde ser imitada mas não excedida.

Nas — *Ideias de Manuel Vicente* — foi muito applaudido o sr. Dias.

Beneficio — No sabbado, 18 do corrente tem logar no theatro de D. Luiz o do sr. Appolinario, subindo á scena o drama em 3 actos, do sr. Ernesto Biester — *Caridade na sombra* — e a comedia em 1 acto — *A mãe dos Grachos* — do sr. Aristides Abranches, auctor do bello drama *A mãe dos escravos*, da comedia *Posso fallar á Senhora Queiroz*, e d'outras muitas que já por vezes 'neste mesmo theatro foram extrondosamente applaudidas.

Esperâmos que o público illustrado d'esta terra, que tantas vezes ha dispensado justamente os seus applausos ao sr. Appolinario, não deixará d'esta vez de concorrer a este beneficio, mostrando que em seu peito ainda não está extincto o sentimento beneficiario, essa prerogativa essencial da humanidade, e que tão benevolamente ha dispensado quando, em auxilio d'alguem, se invoca a sua coadjuvação. Assim o esperâmos, porque o artista de quem fallâmos é digno da sua alta protecção.

Tempo — Finalmente mudou de rumo a invernia que ha perto de 3 mezes parecia não nos querer largar. Hoje estamos gosando a mais perfeita primavera, porque o tempo ha tres dias que se apresenta lindissimo, apesar de se sentir bastante frio.

As aguas do rio Mondego têm diminuido consideravelmente, e as insuas quasi que estão enchutas.

Deus permitta que o tempo assim continue, para affugentar de nós os terriveis effeitos da fome, que se estão fazendo sentir em diversos portos de mar, e com especialidade na classe dos pobres pescadores.

Destacamento — Pedimos ao sr. commandante do destacamento estacionado 'nesta cidade, que faça instruir os commandantes das guardas, dos deveres e disciplina que 'nellas devem manter, para evitar o procedimento inconveniente dos soldados, tanto nas más acções como na lingoagem indecente que usam, mesmo em serviço e em presença das pessoas que passam nas respectivas estações, onde se observa uma continuada algazarra.

Confiâmos que o sr. capitão Libanio hade providenciar a similhante respeito como convém para credito seu e do exército.

Desabamento — No dia 8 do corrente a trincheira n.º 5 a dois kilometros da estação do caminho de ferro, 'nesta cidade, na direcção de Souzellas, a qual ha dias dissemos ter aberto uma fenda no alto, juncto á estacada da vedação, e que estava ameaçando ruina, acaba de desabar, obstruindo assás a via 'naquelle ponto, o que deu logar á demora dos comboyos e a ser a correspondencia distribuida com o atraso de duas horas.

Não houve desgraças a lamentar. o que muito era para receiar.

Horroroso crime — No dia 4 do corrente, Vicente Ferreira, da Louzan, tendo regressado da Borda d'Agua, do serviço da apanha da azeitona, em companhia de Paulo da Costa, de Folques, concelho d'Arganil, hospedou este em sua casa, e no dia 5 com um machado pretendeu assassinal-o, para lhe roubar o fructo das economias que levava, de tres mezes que tinha andado 'naquelle serviço! Paulo cahiu como morto, e o assassino sahiu de casa; mas a victima tornando a si passados alguns momentos gritou; accudiu a visinhança que ficou horrorisada, e em grande alarido procurou Vicente Ferreira, que foi encontrado escondido em uma méda de palha e logo prêso, custando á auctoridade salval-o do povo que queria fazer justiça por suas mãos.

Antes de recolhido á cadeia confessou a seu nefando crime. Paulo da Costa ainda vive e veio hontem conduzido para o Hospital d'esta cidade, onde se acha em perigo de vida.

Até onde nos levará esta desmoralisação e malvadez que se tem desenvolvido ultimamente? Só a educação moral e religiosa dos povos é que lhe póde obstar.

Noticias do Brazil — Alguns correspondentes d'este Imperio dizem a diversas folhas de Lisboa e Porto, qne reina alli grande enthusiasmo por causa da noticia, que lhes trouxera o primeiro vapor, da tomada de Paysandú.

Acrescentam os mesmos, que na occasião do embarque das tropas brazileiras para o rio da Prata, e quando o imperador lhes passava revista, chamára á frente um soldado de cada batalhão e os abraçára, dizendo-lhes que transmittissem este abraço fraternal aos seus camaradas, e que 'nessa occasião, o enthusiasmo produzido por este rasgo de affabilidade e verdadeiro sentimentalismo, passára a dilirio: houve estrondosos vivas e as mais completas demonstrações de alegria e de lealdade ao imperador.

Tentativa de roubo — Na noute de domingo para segunda feira dois ladrões invadiram a casa do sr. João de Campos, que reside na freguezia da Anobra, concelho de Condeixa, chegando até proximo da sua cama, porém, como fossem presentidos, e o sr. Campos gritasse contra os ladrões, fugiram precipitadamente deixando alguns objectos pelos quaes se reconheceu serem de Condeixa os ladrões que foram presos e logo entregues ao podêr judicial.

Prisão — No dia 30 do mez findo foi prêso Leandro de Figueiredo, do bairro de S. José, por ter roubado um anel de ouro a João de Jesus, do mesmo bairro, para cujo fim se lhe introduzira em casa por uma janella.

Roubo e espancamento — No dia 8 do corrente mez pelas nove horas da manhan, foi roubado e espancado barbaramente na freguezia de Serpins, concelho da Louzan, defronte da Ribeira do Conde, e na mata do Cabril, João Henriques, empregado no estudo do caminho de ferro da Beira, que ia de Coimbra, e levava o dinheiro para pagamento dos empregados 'naquelle serviço.

Chegado que foi á Varzea de Goes e indo acompanhado por Joaquim do Quelho, do Braçal de Serpins, queixou-se ao juiz eleito, que logo procedeu ao competente auto de corpo de delicto, que já foi remettido ao juiz ordinario de Goes.

Compete ás auctoridades da Louzan o maior cuidado na punição d'este crime, que nos consta ser attribuido ao empalmador do calix da capella de S. Francisco, da roda de Serpins, e das cinco moedas a José das Neves Santo, do Esporão de Goes, na feira da Louzan.

Seria premeditação? — No dia 2, quando Antonio Ribeiro passava junto da mina de carvão de pedra, do cabo do Mondego, foi-lhe disparado um tiro, que o feriu gravemente em um dos hombros.

Casas bancarias — O movimento do dinheiro em caixa nos differentes bancos do reino, durante o anno findo, foi o seguinte:

Banco de Portugal	Papel...	4.090:502$000
	Metal...	23.669:063$943
Banco commercial do Porto		3.597:376$469
Banco mercantil portuense		4.520:621$469
Banco alliança		1.844:912$172
Banco união		7.655:711$037
London & Brazilian bank	Filial de Lisboa	2.091:294$578
	Filial do Porto	821:546$770
Brazilian & portuguese banc		438:413$355
Nova companhia utilidade pública		632:877$018
Total do movimento ...		49.362:319$781

Distincção — O sr. Ernesto Biester, distincto escriptor e dramaturgo, acaba de ser nomeado official da ordem portugueza de S. Thiago.

Exoneração — Por decreto de 3 do corrente foi axonerado do cargo do Juiz de Direito substituto na comarca de Ceia, por assim o haver requerido, o sr. José Luiz Gomes.

Despachos — Por decreto de 26 do mez findo foram providos nas cadeiras de ensino primario, os srs. Paulino José Maria de Figueiredo, o presbytero Vicente Dias de Carvalho e João Alvaro d'Almeida; o primeiro na de Figueiró do Campo, concelho de Soure; — o segundo na de Pereira, concelho de Montemór-o-velho; — e o terceiro na de Midões, concelho de Táboa, todos tres do districto de Coimbra.

Concurso — Está aberto por espaço de 60 dias, a contar do dia 8 do corrente, o provimento do logar de director da alfandega da ilha do Principe, com o ordenado de 324$000 réis, além de 107$110 réis de emolumentos e 51$265 de percentagem, tudo calculado em moeda forte.

Outro — Tambem está a concurso por espaço de 60 dias, e a contar de 8 do corrente mez, o provimento de escrivão da alfandega de Mossamedes, na provincia d'Angola, cem o ordenado de 320$000 réis em moeda forte e 50$000 réis aproximadamente de percentagem, afóra os competentes emolumentos.

Outro — Egualmente está a concurso, por espaço de 30 dias, a contar de 8 do corrente, o logar de guarda-mór da relação de Lisboa, vago pelo fallecimento de João Pedro Lecor Buys.

Outro — E egualmente está a concurso, por espaço de 60 dias, o provimento de tres substituições extraordinarias, que se acham vagas na faculdade de medicina na Universidade de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 11 — Os generos regularam pelos preços seguintes:

Trigo tremez	(alqueire)	550
Dicto branco	»	540
Milho branco	»	460
Dicto amarello	»	450
Feijão vermelho	»	600
Dicto branco	»	550
Dicto rajado	»	520
Dicto frade	»	420
Grão de bico	»	560
Cevada	»	280
Batatas	»	280
Azeite	»	13420
Vinho	(almude)	13000

Boudoir — Recebemos o n.º 57 d'esta folha.

Com este número vem um *album* de musica para piano, intitulado — *Marche de Don Carlos* — offerecida e dedicada a Sua Alteza Real o principe D. Carlos, por Jules Boucher.

Expediente — Pede-se ao ill.mo sr. Belisario Antonio da Costa Oliveira Mattos, d'Oliveira do Bairro, queira ter a bondade de mandar satisfazer a esta redacção a quantia de 7$360 réis que deve da sua assignatura.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 4 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Mabilia, filha de José Pinto de Magalhães e de Maria da Boa-Morte, natural de Coimbra, de edade de 2 annos, fallecida no dia 30 do mez findo, e enterrada na sepultura n.º 401 da valla geral.

Recem-nascido, filho de Adelino Costa e de Maria Candida, natural de Coimbra, de edade de 1 dia, fallecido no dia 30 do mez findo, e enterrado na sepultura n.º 402 da valla geral.

Emilia Augusta, filha de Antonio Joaquim e de Maria da Piedade, natural de Coimbra, de edade de 20 dias, fallecida no dia 31 do mez findo, e enterrada na sepultura n.º 403 da valla geral.

Anna, filha de Adelino Augusto e de Maria da Conceição, natural de Sancta Clara, de edade de 4 mezes, fallecida no dia 31 do mez findo, e enterrada em sepultura rasa n.º 445.

Joaquim, filho de Manuel Teixeira e de Maria do Carmo, natural de Coimbra, de edade de 2 annos, fallecido no dia 2 do corrente, e enterrado na sepultura n.º 404 da valla geral.

Thereza de Jesus, filha de Joaquim da Cunha, natural de Coimbra, de edade de 2 annos, fallecida no dia 3 do corrente, e enterrada em sepultura rasa n.º 446.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 850, sendo 446 em sepultura rasa, e 404 na valla geral.

AVISO

Monte-pio Conimbricense

A Mesa da Assembleia Geral convida a sociedade a reunir-se no dia 12 do corrente mez, pelas onze horas da manhan, no local do costume, para serem julgadas as contas da gerencia da actual Direcção e proceder-se á eleição dos differentes cargos da sociedade. — Coimbra, 7 de fevereiro de 1865.

O Secretario da Assembleia Geral,
I. R. Alves Sobral.

Braga — A *Gazeta de Braga* de 7 do corrente diz no seu boletim local o seguinte:

Inverno. — Sendo esta uma das quadras do anno em que se não torna extranhavel o frio e as chuvas, comtudo não lembra que tenha havido um inverno tão aturado e intenso frio, como presentemente!

Tem a estação do inverno causado grandes prejuizos á agricultura, ao commercio, ás artes e finalmente a tudo.

Já foram victimas, não só do muito frio mas tambem das grandes cheias, produzidas pela chuva, muitos gados, principalmente os lanigeros e suinos, como nos dizem de Cabeceiras de Basto.

'Naquelle concelho tem o inverno alagado algumas casas, e inutilisado os fructos da lavoura, como são — os campos de senteios, inundados pelos regatos, que têem sahido fóra dos seus limites, e a azeitona, cahida com os esforços de fortissimos ventos!

— Algumas serras mais elevadas como a da Estrella continuam ainda estando cobertas de neve.

Os rios, principalmente o Vouga, Tejo e Douro têem sahido muito fóra de seus limites, e por isso causado innumeraveis prejuizos.

Deus se amercie de nós.

Figueira — O correspondente que 'nesta localidade tem o *Commercio do Porto*, noticia-lhe em data de 30 do mez findo, o seguinte:

«A rigososa invernia que tem feito não parece ainda disposta a deixar-nos. Pois já era tempo! Os queixumes são geraes e os males que ella tem produzido são já numerosos.

Por aqui tem tambem havido desabamentos de casas e de muros, mas, felizmente, sem desastres pessoaes.

Os caminhos visinhaes, que já d'antes eram pessimos, estão agora intransitaveis.

A ill.ma camara municipal cumpre olhar pelo prompto reparo d'estes caminhos.

A cheia do Mondego tinha abatido hontem de manhan, mas com a chuva de hontem e da noute passada tornou a augmentar.

Felizmente, á Murraceira, entre o Mondego e o rio denominado de Lavos, e onde se fabrica o sal, pouco ou nenhum mal tem a cheia feito.

Outro tanto, porém, não tem succedido ás marinhas situadas ao N. do Mondego, proximo á povoação de Villa Verde. 'Nessas fez já bastantes estragos, tendo, 'numa só propriedade, produzido um desmoronamento de terrenos, cujo reparo não custará menos de 40$000 réis.

Algumas cabeças de gado bovino e cavallar têem sido arrastadas pela forte corrente do Mondego e lançadas no Oceano.

A estrada para Coimbra, e que os leitores sabem está em construcção, tem tambem o temporal feito grave mal.

Algumas das pequenas obras de arte já feitas, taes como aqueductos e muros de supporte, têem abatido, arrastando comsigo a fôrça das aguas da chuva grande quantidade dos alterros já concluidos.»

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Commercio de Lisboa de 7 — *Valiosa offerta.* — O sr. conde de Carvalhido presenteou a nossa academia real de bellas artes com dois famosos quadros, um de Murillo e outro de Carlos Dolci, quadros que se acham já na alfandega grande de Lisboa, e que serão apresentados pelo digno par do reino o ex.mo sr. Miguel Osorio.

Dois attestados passados pelos celebres pintores da eschola franceza Eugéne Delacroix e Ingrês, comprovam a authenticidade dos quadros, que pelos seus auctores são de immenso valor.

A verdade que parece mentira. — (Da *Correspondencia de Hespanha*:) — Diz a *Revue de Pariz* que o opulento banqueiro hespanhol o sr. D. José Salamanca, hoje marquez de Salamanca, encommendou ao alfaiate Chevreuil librés para os seus criados, as quaes importam em réis 54:000$000. Accrescenta a mesma folha que o sr. marquez de Salamanca tem 150 servidores.

Advertindo que cada criado tenha uma libré, custa cada uma d'ellas 360$000 réis.

Isto é surprehendente, mas não admira sabendo-se que o sr. Salamanca tem seis esplendidos palacios mobilados, servidos e sempre promptos para o receber. O da Boa Vista, em Hespanha, o de Pariz e o de Roma podiam ser residencia de grandes monarchas.

O seu novo palacio em Lisboa (antiga propriedade da Mitra, ao Poço do Bispo) tambem vae ser uma residencia sumptuosa.

Agora o que admira é que toda a riqueza do sr. Salamanca seja feita por elle 'num periodo de menos de 25 annos.

Todavia ninguem põe em dúvida a legitima procedencia de tão colossal fortuna. Tem sido feita pelo trabalho e por grandes emprehendimentos.

O sr. Salamanca tem por herdeiros sómente um filho e uma filha, mas esta ainda em edade de poder gosar por muitos annos o que possue. A marqueza de Salamanca dispende em beneficencia, mas de que não faz alarde, mais de vinte mil pêsos fortes por anno.

É uma das senhoras mais virtuosas e caritativas da côrte de Hespanha.

Revolução de Setembro de 8 — *Povoação horrorisada.* — Na freguezia de S. Marcos de Calhandriz, no sitio denominado das *Quebradas*, districto de Lisboa, na serra sobranceira ao logar do Calhandriz, haverá um mez principiou a cahir terreno sôbre umas tres casas que se achavam mais proximas; estas foram destelhadas, retirando seus donos o que lá tinham, e poucos dias depois foram invadidas. Com a continuação do inverno, tem continuado este cataclysmo, arrojando sôbre o logar agua, terra e pedras, achando-se já intransitaveis os viaductos entre alguns dos moradores. Estão algumas fazendas e terras já destruidas: os moradores já tem retirado da proximidade da férvida, que em grandes torrentes brota da serra. Já em outros invernos se tem repetido, porém em menor escala, o que indica que ha alli uma grande rocha, e que esta é que obsta a que a fôrça d'agua que alli passa não tenha já destruido completamente o logar, apparecendo as férvidas nas occasiões de grandes invernos, porém na parte superior da serra, onde a rocha não é tão forte. A férvida continúa e acham-se ameaçadas seis moradas de casas habitadas, continuando os habitantes do logar em sobresalto e bastante alterados. Horrivel situação é esta.

Porto — Os jornaes d'esta localidade dão as seguintes noticias:

Braz Tisana de 7 — *Um grande malvado!* — O nosso estimavel correspondente da capital, na sua carta, inserida na folha de domingo, da noticia das *boas obras* feitas por um grande criminoso.

Diz-se alli que as auctoridades procedem no descobrimento de João Coelho, que é auctor de seis envenenamentos no concelho de Terras do Bouro, districto de Braga.

A primeira victima d'este grande malvado foi uma rapariga exposta, por nome Elvira, criada de Francisco Martins, da freguezia de Valdezende, que succumbiu aos effeitos do veneno.

As outras victimas foram na freguezia da Carvalheira, a mulher de José Balbino Pires, por nome Joaquina, e uma sobrinha Maria, que igualmente falleceram.

Tambem foram envenenados José de Azevedo, sua mulher e sua mãe, que escaparam da morte.

Parece incrivel tanta perversidade. O scelerado criminoso fugiu para a Hespanha.

Correio diario. — Os habitantes d'Ilhavo e de Vagos vão ter correio diario: foi posta em arrematação a conducção diaria da correspondencia para aquelles concelhos.

De Lisboa a Genova. — Falla-se em que brevemente haverá navegação a vapor entre Lisboa e Genova. Diz-se que as carreiras serão uma vez por mez.

Commercio do Porto de 7 — *Monumento ao Duque da Terceira.* — A commissão formada para promover a construcção de um monumento á memoria do marechal do exército, duque da Terceira, reuniu-se no domingo, na casa da residencia do sr. general visconde de Leiria, seu presidente, para tractar d'este objecto.

A commissão resolveu que o monumento seja uma estatua pedestre, e deliberou abrir e promover uma subscripção para a realisação d'este projecto.

DIVERSAS

A revaccinação determinada por um panico — Houve alguns casos de bexigas em Lille (França), dos quaes terminou um certo número pela morte. O terror que causou o facto apoderou-se de tal modo dos habitantes, que a revaccinação foi adoptada com uma especie de frenesi. Os medicos nem apenas tinham tempo para ver os seus doentes, e chegou a adoptar-se a numeração das pessoas que queriam revaccinar-se para o irem sendo por sua ordem e successivamente. Bom é comtudo que a convicção da verdadeira efficacia deste recurso, em occasiões de fortes epidemias variolicas, chegue ao espirito de todos. *(Commercio de Lisboa.)*

Milagre — 'Numa das últimas sessões da camara municipal de Napoles, o conde Ricciarde propoz que se declare abolido o milagre da liquidação do sangue de S. Genaro, que se repete todos os annos e á mesma hora.

Isto faz lembrar-nos que o primeiro anno em que Murat esteve em Napoles, sabendo que o sangue de S. Genaro não se derretia porque estavam os francezes na cidade, mandou chamar o parocho da dita egreja, e disse-lhe:

— Se o sangue não se derrete no praso de vinte e quatro horas, mando-o fuzilar ao sr.

No dia seguinte effectuou-se o milagre.

Cosinha ambulante — Começou a circular pelos mercados de Barcelona uma especie de *restaurant* ou cosinha ambulante, no qual vão collocadas, perfeitamente acondicionados ao redor de um pequeno fogão, que se conservam quentes as viandas, as caçarolas que contêm os differentes guisados que se vendem por modico preço.

É innovação que julgâmos será apreciada pelas pessoas que, nas feiras e mercados, se vêem muitas vezes condemnadas a permanecer largas horas nos seus postos, sem poderem cuidar da sua comida.

Conspirações — Em Hespanha falla-se muito de conspirações carlistas.

Diz-se que 'num dos edificios mais principaes de uma população situada nas margens do Ebro, cabeça de provincia, entram a deshoras muitas pessoas por uma porta secreta, e sahem ao cabo de pouco tempo em grupos pequenos pela principal.

De Avila, Zamora, Segovia e outros sitios, contam-se casos pouco mais ou menos iguaes.

Em Pamplona fôram descobertos grandes trabalhos de conspirações. A auctoridade tomou já algumas precauções militares. Diz-se que o grito para a revolta é: — *Viva a religião!*

Em Valencia não são menores os temores do povo com as precauções tomadas.

Affirma-se que a policia descobriu em Madrid um depósito de doze mil unifórmes e mais de tres mil espingardas.

(Democrata.)

Nevoeiro intenso — Sabe-se ha muito que Londres é a cidade dos nevoeiros; mas nevoeiro como o *Internacional* refere ha dias, é com effeito dos que merecem registrar-se, como extraordinarios.

Era meio dia e não se via nada; os cavallos das carruagens patinhavam e cahiam.

Ás duas horas mais ainda cerrado ficou. A circulação era quasi impossivel. Póde dizer-se que se suffocava com tal atmosphera. Gaiatos com tochas ajudavam os viandantes a caminhar. Policias, de dez em dez passos, advertiam quem passava nos passeios que era perciso descer ou subir. Nos theatros, até, não se via de um lado para o outro da sala. Interromperam-se as representações, porque não era possivel vêr-se o que se passava na scena. Falla-se em um homem afogado, e 'num assassinato. Não admira.

Phenomeno — No hospital dos incuraveis de Napoles, e no theatro anatomico do professor Tesorone, descobriu-se um individuo, cuja configuração interna era a d'uma mulher, em quanto que a externa era toda masculina. *(Diario Mercantil.)*

AVISOS

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

ANNUNCIOS

MEIAS DE LAIA PRETAS

1 **Vendem-se na loja de Manuel José Vieira Braga, na rua da Calçada, n.º 11, a 310, 350 e 450 réis o par, mais baratas do que as d'algodão; não desbotam e são de mais dura.** (1)

Arrematação de bens

2 No dia 7 de março, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo conselheiro o dr. Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de arrematar os bens penhorados a Joaquim José Ferreira de Castro e sua mulher d'esta cidade, por execução que lhes movem as religiosas do convento de Santa Thereza: — escrivão Victor. (1)

LIVRARIA EM COIMBRA

ANTONIO DE OLIVEIRA

Rua da Sophia, n.º 7 a 9

3 'Neste estabelecimento encontram-se differentes classicos, obras antigas e modernas, nacionaes e estrangeiras. Compra-se toda a qualidade de livros novos e usados, em grandes e pequenas porções. Alugam-se romances e outras obras por 400 réis mensaes: tem á disposição toda a bibliotheca, que se compõe de milhares de volumes, e por 20 réis tudo quanto possa ler-se em 24 horas.

Aceita livros para vender por commissão. (1)

Venda de casal

4 Vende-se o Casal da Senhora do Desterro, em Lordemão, pertencente ao reverendo Pedro Ferreira d'Aguiar; quem o pretender póde dirigir-se á loja do ill.mo sr. Francisco Henriques de Carvalho, na Praça, onde se recebem lanços, por escripto, até ao dia 19 do corrente. (1)

TABACOS

5 **Verdadeiros charutos VEVEY, d'Ormond & C.ª: vendem-se na rua da Calçada, n.os 50 a 54.** (3)

Attenção

6 No depósito de Sabão, na rua da Calçada, n.º 189, em Coimbra, vendem-se charutos de várias qualidades, (sendo todos estrangeiros) tanto a miudo como por atacado, e sendo porção volumosa tem o abatimento competente. (1)

Venda de uma quinta

7 Vende-se no dia 13 do corrente, na rua da Calçada, n.º 161, pelas 10 horas da manhan, uma quinta sita nos Covões, limite da freguezia de S. Martinho do Bispo. Compõe-se de terra baixa e alta, pinhal, mata, casas, e tem agua para regar: é arrendatario d'ella Francisco Ferreira, de Fala. (3)

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

Rua da Calçada, n.º 65

8 **Tem muito bom vinho de Colares, para mesa, a 240 réis a garrafa, e sem ella a 200 réis.** (2)

Declaração

9 Tendo sido annunciada para o dia 13 do corrente a venda de uma quinta sita nos Covões, limite da freguezia de S. Martinho do Bispo, declara-se que a dicta quinta é obrigada a dar serventia de carro para o pinhal contiguo de que é proprietaria D. Maria Hortencia de Sousa Meira. (2)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

QUARTA FEIRA, 15 DE FEVEREIRO

1.ª récita da epocha do carnaval

A 1.ª REPRESENTAÇÃO DA TOLICE EM 3 ACTOS

A BURRA NO URSO

A CARTEIRA DE MAURICIO LOPES

Comedia em um acto, imitação por Francisco Serra

Preços e horas do costume

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.º 11.

N.º 944 Quarta feira, 15 de Fevereiro de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 15 DE FEVEREIRO

A camara dos deputados está discutindo o projecto do sr. ministro da fazenda, que estende o benefico princípio da desamortisação aos bens das misericordias, camaras municipaes, hospitaes e confrarias, completando assim uma das reformas mais importantes que a actual situação tem emprehendido.

Ao mesmo tempo a camara dos pares, invertendo as prescripções do systema parlamentar, offerece um notavel contraste, gastando sessões e sessões e assumindo um caracter improprio da sua natureza, na discussão d'um assumpto, que tem apenas o intuito de pôr o ministerio em crise.

Ha muito que a opinião pública se manifesta decididamente inclinada á necessidade de reformar a camara dos pares, no sentido de lhe dar uma organisação mais confórme com a feição liberal das nossas instituições politicas, e com a revolução por que têm passado outras instituições sociaes, em que se baseava a hereditariedade, uma das suas qualidades mais caracteristicas e fundamentaes.

Esta convicção radicada hoje no espirito de todos os homens sinceramente liberaes, é porém tortalecida todos os dias pelos desvarios com que a propria camara se afasta da sua natural e unica missão, levantando questões improprias, suscitando conflictos, e sendo o foco dos mais serios embaraços com que ha annos a esta parte os governos luctam.

O mal não é dos individuos, nem dos partidos, nem das facções, mas da sua organisação defeituosa, em que se viciam e decompõem as dedicações partidarias mais provadas, e na qual ha uma acção venenosa tão constante, que govêrno nenhum conta com a confiança nos seus primeiros affeiçoados, que para lá mande. — É uma vinagreira em que tudo se aseda.

Cumpre tirar este aleijão das nossas instituições: o paiz não póde estar sujeito ás veleidades d'uma corporação que se eternisou em certas familias, sem as garantias que os povos tem direito de exigir dos podêres politicos que os regem, e que 'numa sociedade civilisada devem ser a base de todo o govêrno.

Pois elege o paiz livremente os seus representantes; o govêrno recebe na urna uma eloquente demonstração do apoio público; a camara, onde constitucionalmente reside o podêr politico, e a unica que tem o direito de se ingerir na lei do govêrno que é o orçamento, dá uma grande maioria ao govêrno; entregam-se ambos ao desinvolvimento dos progressos publicos, discutem as reformas de que o paiz carece, e é 'neste momento que a camara dos pares vem dizer ao govêrno que se retire, e lhe propõe moções de censura?

Com que direito, em virtude de que mandato, ou de que auctoridade politica?

Pois a camara dos pares, que representa apenas uma roda do organismo constitucional, que tem de funccionar em certo e determinado sentido, póde assumir acção propria, e sôbrepor-se á nação, saltando por sôbre preceitos de que não deve nem póde afastar-se?

Não; e é necessario que assim se entenda.

Não nos importa com o que agora se está passando, porque não é o receio de que o ministerio cáia que nos chama a fallar assim. O motivo sería mesquinho, e nós precisâmos primeiro que tudo que se comprehenda o systema representativo como elle é, e que façamos jus á auctoridade politica que só tem os povos em que se pratica seriamente a fórma de govêrno porque se regem.

Mas os governos anteriores têem vacilado ou cahido deante dos conflictos suscitados por aquella camara; ao actual succede o mesmo, e o mesmo ha-de succeder aos que vierem, e isto não póde ser.

A acção politica do parlamento reside na camara electiva, e a camara dos pares usurpando-lh'o, põe-se em hostilidade com a nação.

É o que actualmente se está vendo; mas é o que não póde continuar.

A ideia amadureceu ha muito. Desde que se extinguiram os vinculos, a hereditariedade do pariato é uma anomalia e um absurdo.

Já antes estava sendo uma vergonha, porque havendo uma lei que quiz restringir o princípio garantindo ao menos a capacidade litteraria dos herdeiros do pariato, houve quem fôsse ceifar os tristes louros d'uma carta de veterinario, para ter curso que lhe abrisse a entrada para as funcções legislativas!

As fornadas têm servido apenas para redicularisar a camara, e são inuteis.

Tudo, pois, denuncía que aquella instituição está fóra de seus eixos, e é preciso concertal-a.

Lucra com isso o systema repecesentativo, e a mesma camara o devia desejar por bem da auctoridade que deve escudar as suas resoluções.

Andam ahi os calumniadores a quererem por fôrça ter rasão, e os factos e a verdade a expol-os na sua torpeza.

Ora venham cá, e experimentem o castigo a que se expõe quem faz da ignorancia ou da maldade arma offensiva para a honra de terceiro.

Dizem os calumniadores que o supremo conselho de justiça militar não consultou sôbre a medalha d'oiro, *a do comportamento exemplar*, mas sôbre a de prata, *a do valor militar*.

Vamos a ver o que diz o decreto que instituiu a medalha.

Diz elle no § 5.º do art. 4.º: «Á classe de *comportamento exemplar* compete medalha d'oiro, *medalha de prata* e medalha de cobre etc.

Por consequencia o supremo conselho consultando sôbre a medalha de prata, reconheceu o comportamento exemplar.

Dizem tambem que o sr. ministro da marinha prohibiu manifestações iguaes ás dos officiaes da armada.

Tambem é falso. O caso é inteiramente diverso.

O commandante da esquadrilha que sahiu ha tempo a barra de Lisboa, tinha mandado que em certo dia os officiaes fossem ouvir missa ao navio almirante. Os officiaes chegaram mais tarde do que deviam, e foram reprehendidos.

No domingo seguinte recusaram-se a ir á missa, e este procedimento foi reprehendido por meio de uma portaria do respectivo ministro. — É caso analogo!

Fóra calumniadores!

A estafada *Revolução de Setembro*, ou o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, o *Pepino*, continúa a divertir-se comnosco, occupando-se de puerilidades, e torcendo a seu modo o sentido a algumas palavras que temos empregado no nosso noticiario! Ora vejam a que desce um conselheiro *cifrado!* Foge sempre das questões com que o temos repetidamente desafiado e vae *traiçoeira e cobardemente* atacar-nos na secção de notícias, a que uma redacção sempre liga menos importancia, porque ou são escriptas confórme as partes da polícia, ou a arbitrio do noticiarista.

Miseravel é sempre aquelle que foge do campo aberto, que se lhe offerece, para fazer fogo de guerrilhas, e traiçoeiro. É sestro do sr. Sampaio — assim nasceu, assim tem vivido, e assim ha-de morrer.

Bem quer elle ver se lhe dão alguma importancia, mas bem sabe que ninguem lh'a dispensa.

Quiz no seu n.º 6:820, de 14 do corrente, achar-nos em contradicção, pelas notícias que demos em relação á nomeação do sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, para primeiro revisor da imprensa da Universidade, mas foi infeliz, como sempre, e lh'o vamos demonstrar; ainda que a verdadeira resposta era um completo desprêso.

Dissemos que aquella nomeação era justa, porque recahia em um moço de merecimento, e ninguem deixa de lh'o reconhecer: mas tambem dissemos (não se lembrou d'isso *o abalisado* escriptor) que o sr. Abilio difficultosamente podia desempenhar as respectivas funcções, pela sua grande surdez; e dissemos por outra occasião que o sr. Abilio era vogal effectivo do Conselho de Districto, e que estava levado á evidencia, que os cargos electivos em Coimbra serviam de escala para os empregos lucrativos, porque dentro em um anno, se tinham dado quatro casos d'esses, passando um mesario da Misericordia, para empregado do cartorio da mesma; para escrivão da Camara, um vereador d'ella; e dous conselheiros de districto tiveram despachos do govêrno.

Ó *illustre sabio da Grecia*, onde vedes vós aqui contradicção?

Negaes vós o merecimento pessoal de qualquer cavalheiro que, sendo, por ex., deputado da nação, é nomeado para um emprego qualquer? ou criticaes o facto da nomeação por se tirar um homem do seio da representação nacional?

Confundiz a justiça do despacho, com a opportunidade d'elle.

Nada admira a vossa doctrina, porque assáz é ella conhecida.

O illustre e *pudico* escriptor diz que não póde transcrever uma nossa local que principia — Outra — No dia 9 *foi prêsa em flagrante....* porque é obscena! Não admiram o pudor e a innocencia d'este Santarrão? Pois nós a vamos transcrever, para que os vossos leitores a apreciem, e em seguida transcreveremos a que publicáes no vosso citado número de 14 do corrente, para todos verem e avaliarem a refinada má fé dos vossos escriptos.

Noticiou o *Tribuno:*

Outra — No dia 9 foi prêsa em flagrante, e entregue ao Ministerio Público, a meretriz por nome Encarnação, vulgo a maneta, por estar a pronunciar em altas vozes palavras obscenas.

Noticiou a *Revolução:*

«**Que vibora** — Chegou hoje do Algarve presa no meio de um destacamento uma mulher que alli *cortara as partes impudicas* do marido.»

Então não admiram! E se querem admirar a harmonia de um titulo com o objecto da notícia, e a belleza de pontuação, vejam a que a *Revolução* ainda no seu citado número nos dá com a epigraphe — *Que fera!* — leiam e pasmem:

«**Que fera**! — Hontem ás cinco horas da tarde foram quatro soldados da 6.ª companhia da guarda municipal em auxilio do regedor da freguezia de Alcantara abordo d'um brigue mercante inglez, a fim de conduzirem para terra um dos tripulantes, que pretendia agredir o capitão e piloto, por se achar algum tanto embriagado.»

Ora vejam o que é o maldito fado de exagerar! É tido como uma medonha e bravia féra, um pobre homem que no estado de embriaguez *pretendia* agredir o capitão e piloto!

Tudo isto nos certifica a honestidade da *Revolução,* desde que a vimos condemnada nos tribunaes por crime de venda de voto e consciencia, e desde que, segundo a sua propria confissão, não poude ser eleito deputado, porque os eleitores condemnaram os devassos.

É confissão sua, e estamos de pleno accôrdo.

Agora em sabedoria instrue-nos tanto a *Revolução* quanto nós temos o gôsto de a divertir. Quem descubriu que Veneza era praça do quadrilatero; quem nos apontou para a industria admiravel dos paízes em que os cães puchavam aos carros; quem recommendou aos nossos militares que fôssem estudar estrategia pelas barretinas e espadas ferrugentas de Wartelô; quem descobriu que um navio agarrado á boia bastava para a nossa marinha militar fazer exercicio de esquadra, está acima de todos os sabios.

E os *innumerosos* christãos de Roma!

Até a *Revolução* nos falla em barriga; a *Revolução* que tem a maior e mais hedionda barriga d'este paiz.

Em sabedoria, em moral e em politi-

ca, ninguem lhe excede. Mas como o poder lhe está defêso por isso mesmo, é a nossa maior satisfação.

Bem vê a *Revolução* que conhecemos a sua dôr.

Os maus e tolos apanham-se com facilidade, e com a mesma são expostos aos sarcasmos da populaça, aquem entregâmos o bojudo e indecente conselheiro; recommendando-o tambem ao nosso collega do *Portuguez*.

COMMUNICADOS

A QUESTÃO DOS PAROCHOS EM COIMBRA

Maguado pelo abandono com que são conduzidas á habitação da eternidade as pessoas que, menos favorecidas dos bens da fortuna, são chamadas d'este mundo de vaidades ao Eden do prazer, vou servir-me das columnas do seu mui acreditado jornal, para chamar ao cumprimento dos seus deveres os dignos parochos das quatro freguezias de Coimbra; a terceira cidade d'um paiz, que nasceu á sombra do catholicismo, e com elle tem ganho nas historias um logar ao lado dos mais brilhantes no mundo Christão. — Descendentes de Adão todos sômos réos do peccado orginal. Acanhado por natureza não podia o homem pelas proprias fôrças satisfazer á justiça divina. Foi pois mister, que o Todo Poderoso mandasse Seu Filho resgatar-nos do poder do demonio, e estabelecesse ministros, que attendessem e velassem pela salvação dos homens, acompanhando-os á campa, quando houvessem de esconder-se na eternidade.

A egreja, fiel depositaria e observadora rigorosa das leis e preceitos de seu fundador; sentinella infatigavel em a guarda da pureza da verdadeira doutrina; amiga inseparavel da beatitude dos povos, tem determinado as preces, que os parochos tem obrigação de recitar, desde o momento em que expiram, até descer á urna do mausuléo. Porém os dignos parochos das quatro freguezias de Coimbra, julgando-se superiores a todas as leis, que mandam acompanhar e rogar pelo eterno descanso de nossos irmãos finados; isentos de servir a Deus e á egreja, fim a que foram destinados; e desobrigados de cumprir as determinações do Ritual em vigor, e as leis das Constituições do bispado, despedem os cadaveres da casa, em que fallecem, sem que nos recintos do templo, se ouça a voz do pastor.

Primeira admiração.

Nem a sobrepeliz do parocho alvege ao lado da tumba, que se derige ao cemiterio.

Segunda admiração.

Quem poderá insensivel observar esta scena?!! Por ventura estabeleceu a egreja preces só para o rico e abastado?!! Não foram todos os homens remidos com o sangue de Christo?!! Ou o homem viva, ou morra, é sempre de Deus. Poderá qualificar-se de..... o irem os parochos acompanhar os cadaveres, só quando d'ahi resultam grossas quantias, e abandonal-os quando não tiram proveito? Não o decidimos nós.

Isto é uma offensa ao Redemptor, um menosprêso á religião e um escandalo á humanidade. *(Continúa.)*

Cintra, 11 de Fevereiro de 1865.

Oudinot.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 8 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Depois da uma hora da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 78 srs. deputados.

Acta approvada.

(Não houve correspondencia).

Tiveram segunda leitura o projecto do sr. A. J. de Seixas, a proposta do sr. Torres e Almeida, e um projecto de lei, renovado, do sr. Amaral: foram admittidos e enviados ás commissões respectivas.

O sr. Sepulveda Teixeira mandou para a mesa um requerimento pedindo esclarecimentos ao govêrno.

O sr. Mathias de Carvalho mandou para a mesa uma nota de interpellação ao sr. ministro da fazenda e obras públicas, ácêrca dos effeitos que produziu entre nós, tanto na circulação metalica, como na circulação fiduciaria, a crise monetaria que ultimamente ameaçou os principaes mercados estrangeiros.

O sr. Ferraz pediu que a mesa requisitasse novamente, pelo ministerio das obras públicas, a cópia do auto de arrematação do lanço de estrada de Celorico ao Alva, por que precisa d'estes esclarecimentos.

O sr. Torres e Almeida mandou para a mesa uma representação dos antigos possuidores de papel moeda, pedindo que seja approvada a proposta de lei apresentada pelo govêrno, em 19 de novembro de 1858.

O sr. Levy tendo obtido licença da camara para dar uma explicação, usou da palavra para responder ao que a seu respeito disse hontem o sr. Pinto Coelho, declarando que é religioso, assim como é do partido liberal; e que só combate os abusos que são commettidos á sombra da religião.

ORDEM DO DIA

Discussão do projecto n.º 8

O sr. José de Moraes disse que não combatia este projecto; que desejava não fôsse ampliado em quanto aos pessoaes, ás fábricas, e até ás imagens dos santos, algumas das quaes possuem valiosos bens de raiz; e que emquanto aos laudemios queria que fôssem reduzidos a vinte pensões de valor do rendimento da propriedade.

O sr. Aragão Mascarenhas sustentou que esta medida não deve ser applicada aos hospitaes.

O sr. ministro do reino disse que se esta medida é boa para as camaras municipaes, tambem é para todos os estabelecimentos; e quem tem confiança no credito não póde deixar de votar por ella.

O sr. Barros e Sá disse que achava conveniente e necessario este projecto, porque tende a melhorar a lei de 4 d'abril de 1861, mas parecia-lhe que o govêrno devia fornecer á camara alguns esclarecimentos sôbre o modo como se tem executado esta lei.

O sr. Luciano de Castro, como relator do projecto, deu algumas explicações, reservando-se para em occasião opportuna ser mais extenso, se isso fôr necessario.

O sr. Freitas Soares observou que talvez o govêrno não conseguisse o fim que tem em vista 'neste projecto, ao qual não se póde chamar de desamortisação porque pouco desamortisa; e declarou que quando se entrasse na especialidade, diria o que se lhe offerecesse sôbre este ou aquelle ponto.

O sr. Pinto Coelho (sôbre a ordem), ponderou a necessidade do govêrno estar presente á discussão d'este projecto que é importante.

E depois d'algumas explicações do sr. Luciano de Castro a camara annuiu ao addiamento proposto pelo sr. Pinto Coelho, e o sr. presidente disse que a mesa nomeava, para comporem a commissão de redacção, aos srs. Antonio Pequito, Oliveira Baptista, e Gonçalves de Freitas; e dando para ordem do dia de ámanhan trabalhos em commissões e para sexta feira a mesma que vinha para hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 10 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Sendo 1 hora da tarde abriu-se a sessão, estando presentes 74 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio do reino, acompanhando os documentos, pedidos pelo sr. Lampreia.

2.º Do mesmo ministerio, acompanhando a nota, pedida pelo sr. José de Moraes.

3.º Do ministerio das obras públicas, acompanhando as cópias, pedidas pelo sr. José de Moraes.

Foram mandadas communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Dos srs. Mathias de Carvalho e Carlos Bento aos srs. ministros das obras públicas e da fazenda.

2.ª Do sr. Carlos Maia ao sr. ministro das obras públicas ácêrca da estrada de Obidos a Peniche.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Dos srs. Medeiros, Teixeira Soares, e Quental, pedindo esclarecimentos ao govêrno ácêrca das quantias que, nas ilhas dos Açores, têm entrado nos cofres do estado a titulo de substituições de mancebos recrutados.

2.º Do sr. Sepulveda Teixeira, pedindo ao ministerio do reino um mappa do numero dos processos que ficaram pendentes, do contencioso administrativo do conselho de estado no dia 31 de dezembro de 1864.

3.º Do sr. Alcantara, pedindo ao ministerio da marinha differentes esclarecementos ácêrca do actual tenente de cavallaria, Bento da França Pinto d'Oliveira.

Teve segunda leitura uma das propostas do sr. Álcantara.

O sr. Frederico de Mello, sentindo não estar presente o sr. ministro das obras públicas, disse que esperava que s. ex.ª, em occasião opportuna, lhe respondesse sôbre as perguntas que lhe fizera na sessão passada.

O sr. F. I. Lopes mandou para a mesa uma proposta renovando a iniciativa de um projecto de lei.

O sr. visconde de Pindella mandou para a mesa uma nota de interpellação.

Os srs. J. M. Lobo d'Avila, D. Luiz de Azevedo e Reis Moraes, mandaram para a mesa requerimentos pedindo esclarecimentos ao govêrno.

Os srs. José de Moraes, Eduardo Cunha, e Lampreia, mandaram para a mesa requerimentos pedindo esclarecimentos ao govêrno; e os srs. Pereira Garcez e A. Pequito mandaram para a mesa propostas renovando a iniciativa de projectos de lei.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão na generalidade do projecto de lei n.º 8

O sr. vinconde de Pindella fez algumas considerações com o fim de declarar que quando seja approvado este projecto, se deixe ás misericordias e hospitaes o direito livre de collocar os seus capitaes do modo que julguem mais conveniente.

O sr. Vieira de Castro, mostrando a conveniente e grande utilidade que ha-de resultar para o paiz da approvação do projecto em discussão, declarou que não podia de modo algum conformar-se com a excepção indicada pelo sr. Aragão — de que esta lei não abranja os hospitaes.

O sr. ministro da fazenda, sôbre a ordem, mandou para a mesa a conta da gerencia do ministerio a seu cargo do anno 1863 a 1864, e a conta da gerencia do thesouro relativa ao mesmo anno.

Mandaram-se distribuir.

O sr. Pinto Coelho, declarou que não considera o projecto em discussão senão como um expediente financeiro; disse que não podia prestar o seu voto ao projecto, e seria um êrro gravissimo o reduzir os capitaes de todos os estabelecimentos a uma só norma, porque póde vir uma occasião em que soffram todos ao mesmo tempo, e que além d'este póde haver muitos outros inconvenientes, e que por isso votava contra a generalidade do projecto.

O sr. ministro da fazenda ponderou que o augmento da nossa despeza provém do desenvolvimento moral e material que o paiz tem recebido 'nestes últimos annos, e que não podiamos deixar de emprehender, senão quizessemos ficar estaccionados.

Negou que o projecto fôsse unicamente um expediente financeira; e se tinha algumas partes financeiras, as outras não o eram.

Que acabar com os bens das corporações de mão morta, era uma grande vantagem economica, politica e administrativamente fallando; e depois de expôr razões convincentes, — concluiu dizendo que a camara por todos os principios não deixará de approvar o projecto.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a continuação da de hoje e mais o projecto n.º 10, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Lisboa, 14 de Fevereiro

(Do nosso correspondente particular)

Continúa na camara electiva a discutir-se mas quasi sem opposição, o projecto da desamortisação.

Hontem fallou muito bem o sr. Carlos Bento, cujo discurso pareceu uma reconciliação com o sr. ministro da fazenda e com a situação.

Da opposição apenas o sr. Pinto Coelho combateu o projecto como é de suppôr, e o sr. Thomaz Ribeiro quanto á liberdade de applicação dos fundos resultantes da desamortisação, o que ainda assim é para admirar.

O sr. Fontes não apparece na camara electiva, por que julga mais digno da sua cathegoria, e mais propicio á sua politica o degrau da escada da presidencia da camara dos pares, onde costuma ir sentar-se.

'Nesta camara discute-se ainda a moção do sr. S. J. de Carvalho, ácêrca das inofensivas manifestações dos officiaes d'artilheria, mas segundo o que a *Revolução* diz, a questão não vae ao gôsto da opposição, porque ninguem quiz até hoje assumir a responsabilidade das calúmnias a que ella chama assumpto de moralidade.

A questão tornou-se juridica, e está bem. Os srs. Moraes Carvalho, Silva Ferrão e Velez Caldeira, foram os que ultimamente fallaram sôbre ella.

O sr. Conde de Mello tambem hontem fallou apezar de o não dever fazer depois do que lhe succedeu, provando-lhe o sr. Moraes Carvalho em plena camara, que elle assignára uma consulta do supremo tribunal em que dizia que não tinha tomado parte, por se tratar de dar uma medalha a seu irmão.

A opposição espalha que não quer vencer a questão, e a *Revolução* anda a fingir-se fraca, inculcando que não tem número na camara alta.

Parece-me indifferente que o tenha ou não, porque o é tambem que ella vença ou perca a moção, e julgo que esta é a ideia em que está o govêrno.

Por mais que me digam não vejo crise ministerial. Póde e ha-de completar-se o ministerio nas pastas já vagas e 'nalguma que porventura vague ainda, mas sem pressão de votações hostis, ou de imposições partidarias na camara electiva, onde a opposição não apparece.

A opposição cahiu na fraqueza de fazer propostas, porque acreditou nos *patetas* que lhe iam metter em cabeça que havia quem estivesse a suspirar por ella, e afinal ficou a chuchar no dedo, e com cara de tola. A opposição ainda não repete na imprensa o que nas conversas particulares diz do sr. Duque, mas não tarda que o cubra de injúrias. Já não é a primeira vez.

Os grupos descontentes, ou exigentes, ou impertinentes da maioria, hão-de ir-se desvanecendo, porque assim como uns engoliram a commissão de administração pública da camara electiva, apesar do que lhes custou a passar pela goela, e com toda a razão, commissão que effectivamente ficou de *admiração pública*, como lhe chamou um periodico, assim outros se irão conformando, porque dizem os que entendem, que este systema é de compensações e transacções.

Certo não ha nada, — e se é o ministerio todo que cahe; se não sáe nenhum ministro; se entram ministros novos; se ministros que já o foram; se o ministerio fica esboracado como está, são conjecturas que correm em milhares de edições, mas nada ha de certeza, que pelo menos eu saiba.

Esperemos pela votação da camara dos pares, e pela vinda do conde de Torres Novas, é o que quasi toda a gente diz.

Esperemos, digo eu, mas porque? Pelo tempo e pelos factos, que supponho serem os primeiros conselheiros da situação.

Acho notavel esta attracção das crises ministeriaes para as epochas do carnaval.

Dizem-me que o sr. Ferrer tracta da sua aposentação.

O sr. Adriano Machado, dr. por essa Universidade, e sobrinho do fallecido e respeitavel José Machado d'Abreu, está em Lisboa, e diz-se que vae ser nomeado director geral da instrucção pública, e proposto candidato governamental por Amarante, creio eu.

Em nenhuma das camaras se votou o objecto que 'nellas estava em discussão. *Y.*

Beira, 14 de Fevereiro

(Correspondencia particular)

Felicitas non unde venerit, sed quo tendat, respicit.

A chamma quanto mais cresce, quanto maior é o incendio; — assim é o coração do homem — o continuo fervedouro de desejos; quanto mais come mais fome tem — remonta seus vôos ao cume de anheladas fortunas; — fórma na phantasia merecimentos incompensaveis — emfim, a ambição caminha e não retrograda — não olha d'onde vem senão por onde vae!....

Poderiamos, como escriptor, ou ordinario escrevinhador, ambicionar a gloria de sermos o primeiro a indegitar esta ou aquella reforma, e a torto e a direito lembrarmos até inconveniencias, vendadas por doença do espirito; não é esse o nosso intuito: apenas discutimos a necessidade que ha de abrigar a melhor sorte á classe esquecida, por emquanto, d'esse quadro do pessoal de empregados em obras públicas — a classe de apontadores desfavorecida d'um regulamento, — que a toque de corneta se convoca; — e por isso, livre de nos fascinar outro pensamento, pedimos — melhor se considere esta classe, e retribuindo-se-lhe seu árduo trabalho, dê-se-lhe vitalidade, estabilidade, no seu officio! O mal é digno de cura, e reclama-se um remedio de fôrça.

Os apontadores têm sido talhados á faca! Gosam licenças de *fome*, e quando servem, quando são uteis ás obras, toca a corneta a ajunctar; e quando estas escaceiam, toca a debandar, e lhes é concedida a *tal licença*,

para *marcharem á indigencia!!!* Nada mais barbaro que ver um homem de bem, e muitas vezes de merito, por desvalido procurar o logar de apontador, correr trabalho insano, envolvido em immensas faltas, e perda de lares patrios, relações de familia, saude e vida; exposto a tempos irregulares, soffrendo muitas vezes vexames, e mandarins melicianos, que a *chibata* traduzem sua educação, tratamento, civilidade, e *sciencia estradal*, ser arrumado a um canto, quando labuta no mesmo campo com differença de armas, onde todos esses empregados trabalham; nada mais barbaro que ver este empregado, sem mais garantia que a *tal corneta*, luctar com a fome; e seus serviços prestados com zêlo e honra, no mesmo paiz, e no mesmo campo, serem aventados ao desprêzo, emquanto est'outros folgam com sua estabilidade e remuneração de trabalho!!! È injustiça nefanda, ver uns repotreados na cadeira de suas commodidades, e outros a pedir uma esmola!!! Não é á phantasia que devemos estes apontamentos, é á experiencia; e que fallem os apontadores!...

Este homem, de quem fallâmos, disposto á fome, ao crime, e ao escarneo, com a tal praga das *licenças*, deve ter estabilidade de officio, correndo certas e determinadas graduações, com um ordenado que o recompense do trabalho, e o colloque com decencia no seu pôsto.

Promoções amphybias, leis phantasmagoricas, devem desapparecer por uma vez dos empregados do estado.

Já dissemos, é logico e terminante — todos trabalham no mesmo campo — a todos seja dada a egualdade no bem estar de seus officios, segundo suas cathegorias.

Se no mesmo pessoal, a classe superior, na orbita de suas attribuições, tem trabalhos graphicos — traçados — plantas — nivelamentos — calculos de volumes — regulamentos — orçamentos — systemas de construcção, etc., etc., a inferior não menos tem, como fica dicto, e diremos.

Ha-de comparecer em horas certas, e rigorosamente, para dispôr a obra, e ordem de trabalhadores; — subjeitar-se a differentes e variados rigores de tempos e pessoas... — acertar a construcção; — sustentar a disciplina dos operarios; — responsabiliar-se pela qualidade de materiaes que de prompto são applicados ao trabalho, por este, e sua economia; — fazer toda a escripturação do pessoal operario, numerico, e preços a cada um confórme seu trabalho; — emfim muitos outros sacrificios tem, que omittimos. Em quanto, pois, uma reforma baseada em sufficiente salario e estabilidade d'officio senão der a esta desventurada classe, chamaremos a toda outra — uma perfeita burla.

Se não querem egualdade de empregados, emquanto a estes dois principios, então apaguem, do quadro do pessoal d'obras públicas, os logares que se servem por emprestimo, e mandem-nos para o *theatro das variedades*.

É a razão porque estes logares hão-de ser occupados, muitas vezes, por pessoas ineptas ou sem probidade, do que resulta um damno inconsideravel ás obras e sua economia! Concorreriam, pelo contrário, ao logar d'apontadores homens aptos, honrados e zelosos.

Ás obras é indispensavel o apontador; porém seu genero de trabalho não deixa de ser um continuo ardil da vida rustica (!) e como tal deve ser recompensado.

S. ex.ª o sr. ministro das obras públicas de certo não esquecerá os principios de justiça, que o assumpto reclama.

São as nossas vistas, a nossa ambição, e as aspirações mais justas e fundadas que ennobrecem, abrilhantam, e fortificam o govêrno que por ellas fizer obra.

Sr. Redactor. — Saberá dar-me alguma noticia sôbre a reintegração á sua respectiva egreja do sr. vigario de Paranhos? Para as culpas já é demasiado castigo; e nós cançados de o justificar nada mais diremos, entregando esse negocio á consideração do ex.mo sr. Vigario Geral, para bem o pesar em sua consciencia.

Parece que o tempo volve a bom. Temos tido sol, e amenidade.

Depois da tempestade vem bonança — Deus realise o axioma.

É muito preciso tempo bom.

Belzebuth.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

TURIM, 2. — As noticias do sul da Italia dizem ter-se descoberto uma conspiração em favor do rei Francisco II.

Os habitantes de Catanea estavam de accôrdo com alguns generaes napolitanos, residentes em Trieste.

S. PETERSBURGO, 1. — Descobriram-se ricas minas de oiro proximo ao rio Ingouz, provincia de Svanette (Caucaso russo). Fez-se concessão de uma parte d'ellas ao descobridor.

PARIZ, 2. — Reina grande desalento no Perú, em consequencia de ser pequena e pouco importante a esquadra peruviana, receiando-se que seja atacada pelos hespanhoes.

PARIZ, 4. — O *Moniteur* publica no seu número de hoje noticias de Quebec, com data de 20 de janeiro.

A irritação do presidente Lincoln contra o Canadá, inspira serios receios de guerra entre os Estados Unidos e essas possessões de Inglaterra.

BREST, 4. — As vigias da costa annunciam que uma fragata couraçada, pertencente á marinha federal, está cruzando em frente de Belle-Isle.

TURIM, — No parecer da commissão encarregada da unificação legislativa, propõe-se a abolição da pena de morte.

RIO DE JANEIRO, 9 de janeiro — A guerra entre o Brazil, Montevideu e e Paraguay offerece de dia para dia um caracter mais grave.

O exército brazileiro tomou posições importantes.

Espera-se de um momento para o outro a capitulação de Paysandú.

Estão mais de 10:000 homens nas fronteiras do Rio Grande do sul.

Todos os dias partem novos reforços do Rio de Janeiro e de outras provincias.

Ha grande actividade nos arsenaes e estaleiros.

A crise financeira terminou.

PARIZ, 5 de fevereiro. — Lê-se 'nalguns periodicos francezes que é completamente inexacto que o Mexico tenha cedido algumas das suas provincias á França.

BERLIN, 6. — Um projecto de lei para a substituição do exército, apresentado ultimamente ás camaras, fixa um contingente annual de 11 homens por 1:000.

O ministerio da marinha pediu ao parlamento que votasse um emprestimo de 225.000:000 para a construcção de uma esquadra.

A associação patriotica fez circular novamente uma petição dirigida ao rei, solicitando-lhe a incorporação dos ducados á Prussia.

PARIZ, 6. — O *Moniteur* de hoje publica o convenio telegraphico concluido entre a França e a Prussia.

O *Constitutionnel* publica um artigo, declarando que effectivamente Turim deixou de ser capital do reino de Italia.

NOTICIARIO

Errata importante — No nosso numero anterior *onde se lê* «Quem não será innocente se bastasse accusar?» *deve lêr-se* «Quem seria innocente se bastasse accusar?»

Monte-Pio Conimbricense — Teve logar no domingo, 12 do corrente, a annunciada reunião da Assembleia geral d'este Monte-pio. Lidas as tres últimas actas, em virtude de dúvidas que se offereciam á actual direcção, e sendo approvada a última, que tinha referencia ás anteriores, a commissão de revisão das contas leu um extenso relatorio sôbre as da gerencia desde o 1.º de julho de 1863 até 31 de dezembro de 1864, terminando por apresentar o seu parecer — de que as contas não estavam no caso de ser approvadas, em vista d'algumas irregularidades que contêm e outros diversos motivos; os quaes foram reconhecidos pela Direcção.

Approvado o parecer da commissão, foi concedido á Direcção o praso que esta julgar necessario para novamente rever as suas contas, e mesmo as anteriores, em que se notam alguns defeitos, e auctorisada a fazer as despezas necessarias para levar esse exame a effeito.

Theatro de D. Luiz — No dia 11 subiu novamente á scena 'neste theatro o bello drama — *A mãe dos escravos* — e a comedia — *A carteira de Mauricio Lopes*, — que tiveram o mais completo desempenho e foram muito applaudidos.

A concorrencia foi das mais extraordinarias que ha mezes temos visto, e com especialidade nos camarotes que se achavam litteralmente cheios.

Hoje tem logar a 1.ª récita da epocha do carnaval; ámanhan o baile de mascaras a beneficio dos pobres percadores de Buarcos, e no sabbado o beneficio do sr. Appolinario.

Fiscalisação nos talhos — Temos ouvido queixar que os empregados de policia municipal, a quem mal e inconvenientemente está incumbido este serviço, não cumprem o seu dever e nem são obedecidos quando pretendem intervir no pêso da carne, ou na qualidade da que se dá no contrapêso. Pedimos aos srs. arrematantes, para que reprehendam os seus empregados, e á camara municipal, sôbre quem immediatamente deve recahir a responsabilidade do prejuizo de que se queixam os seus administrados, que adopte as providencias que o caso exige.

Jubilação — O sr. conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva, lente decano e director da faculdade de Direito, vae ser jubilado. Aquelle elevado logar passará por consequencia para o sr. conselheiro Adrião Pereira Forjaz.

Despacho — Por noticias de Lisboa consta que fora despachado Delegado do Procurador Regio para a Comarca de Figueiró dos Vinhos, o ill.mo sr. João Ignacio da Costa Brandão, actual Administrador do Concelho de Montemór-o-velho.

Damos os parabens a s. s.ª

Tempo — Depois d'alguns dias aprasiveis, ainda que bastante frios, voltou hoje a chuva, em pequena quantidade, é verdade, mas ameaça continuar.

Desgraça — Na quinta feira, proximo do Cidral, passou um carro por cima do corpo do carreiro deixando-o em deploravel estado. Foi logo conduzido para o hospital d'esta cidade, e alli falleceu no mesmo dia.

Outra — Consta-nos que ha dias se afogaram, no porto de Taveiro, dois rapazes que andavam guardando gado cavallar.

Outra — No dia 12 do corrente o machinista que vinha de Lisboa no comboyo que chegou de tarde a esta cidade, cahiu desastradamente ao passar a ponte proxima á estação de Vermoil, passando-lhe por cima toda a locomotiva, que o deixou todo esmigalhado. A máchina veiu até Pombal dirigida por um conductor, e só ahi é que um outro máchinista tomou conta d'ella.

Caminho de ferro — O sr. A. de Verenne foi nomeado inspector da linha ferrea de Pombal ao Porto.

Novas publicações — Recebemos os n.os 4 e 5 do *Archivo contemporaneo*, e o n.º 2 do *Clamor academico*, folhas que ha pouco começaram a publicar-se em Lisboa.

Sentimos bastante que estes nossos collegas nos não mandassem as suas folhas desde o 1.º número.

Não considerâmos como dever ou obrigação esta deferencia para com os seus collegas, mas sim um acto de generosidade que muito os nobilitaria, porque só assim é que se podem bem avaliar os merecimentos das mesmas, tendo em conta os seus programmas.

Desejâmos-lhe prosperas venturas.

Prisões — Em um dos ultimos dias da semana finda foram prêsos, e logo entregues ao poder judiciario, Joaquim Antunes Novo e Joaquim dos Reis Silverio, ambos das Chans, e moradores no bairro de Sancta Clara, na rua das Parreiras.

Dizem-nos que o sr. Manuel Joaquim Bordallo, declarára serem estes os dois individuos que no dia 7 do corrente tentaram roubal-o na estrada da Conchada; assim como tambem assaltaram violentemente a Manuel de Mattos, morador em Lordemão.

Na noite de 11 para 12 foram presos em flagrante, por serem encontrados em desordem Francisco Maria Sanches, da rua Nova, e Joaquim Estevão de Carvalho, vulgo, o Cobra, da rua Direita, de que resultou ficar este ferido.

Na madrugada de 12 do corrente foi prêso 'nesta cidade Germano Marques, do logar da Oliveirinha, concelho do Carregal, o qual havia assassinado, em 29 de janeiro último, com uma punhalada José Borges Pedro, do mesmo logar.

Tambem foi prêso um outro individuo, que estava em sua companhia, por se tornar suspeito, o qual declarou chamar-se Constantino e ser irmão d'aquelle Germano.

Archivo Juridico — Publicaram-se os n.os 46 e 47 d'este periodico mensal de noticias judiciarias e legislação de mais interesse, tanto antiga como moderna.

Exposição — Ouvimos dizer que brevemente chegarão a esta cidade um leão, uma hyena, duas girafas, dous avestruzes, e um touro veado, que serão postos em exposição, mediante o pagamento de 100 réis por cada pessoa. *(Commercio de Coimbra.)*

Passagem difficil — Queixam-se algumas pessoas que na estação do caminho de ferro de Coimbra se obsta á passagem sôbre a linha, que se chama *passagem de nivel*, mesmo quando se não espera a chegada de qualquer comboyo. Tem havido frequentes contestações, o que é preciso evitar, cumprindo-se com as prescripções do regulamento, que comtudo não devem exagerar-se. *(Commercio de Coimbra.)*

População — Pelo definitivo apuro do número de pessoas inscriptas no recenseamento geral, nominal e simultaneo da população existente em Portugal, effectuado em todo o reino em 31 de dezembro de 1863, verificou-se que a população dos tres districtos administrativos de Braga, Bragança e Castello Branco é de 653:064 almas, como se vê dos seguintes mappas:

Districto administrativo de Braga

Concelhos	Almas
Amares	14:731
Barcellos	45:168
Braga	49:700
Cabeceiras de Basto	15:286
Celorico de Basto	19:495
Espozende	13:266
Fafe	22:734
Guimarães	44:413
Povoa de Lanhoso	17:302
Terras de Bouro	8:186
Vieira	13:726
Villa Nova de Famalicão	27:990
Villa Verde	31:518
	323:515

Districto administrativo de Bragança

Concelhos	Almas
Alfandega da Fé	9:173
Bragança	26:215
Carrazeda de Anciães	11:382
Freixo de Espada á Cinta	6:029
Macedo dos Cavalleiros	17:568
Miranda do Douro	9:110
Mirandella	18:000
Mogadouro	14:768
Moncorvo	13:401
Villa Flor	8:522
Vimioso	9:707
Vinhaes	20:174
	164:049

Districto administrativo de Castello-Branco

Concelhos	Almas
Belmonte	4:792
Castello Branco	23:613
Certan	16:050
Covilhan	29:678
Fundão	26:965
Idanha a Nova	16:610
Oleiros	9:143
Penamacôr	9:067
Proença a Nova	8:881
S. Vicente da Beira	7:929
Villa de Rei	8:673
Villa Velha do Rodão	4:736
	165:500

Aveiro — Os jornaes d'esta localidade dão as seguintes noticias:

Districto d'Aveiro de 7 — *Desastre no Vouga.* — Mais 4 victimas da impetuosa corrente d'aquelle rio.

Consta-nos que no dia 2 do corrente entre os logares da Alombada e Carvoeiro se affundára um barco de romeiros que recolhiam do arraial de S. Braz da Alombada. Muitos se salvaram a nado, mas aquelle dia foi o último para tres homens e uma mulher.

Subscripto modêlo. — Ás vezes apparecem nos correios subscriptos originaes. O que damos em seguida não deixa de o ser.

«Ill.ma e ex.ma sr.ª D. Rosa Felizta — Na villa de Eixo — Rua dos Brilhantes corações — Porta n.º 20 — o Correio não entregará esta carta senão á propria dona mostrando-lhe um escripto de papel verde condizendo um com outro e dando os signaes certos.

Pello correio d'Aveiro.

Rua dos Brilhantes Corações.»

É preciso notar que a carta não vinha acompanhada do papel *verde*, parceiro do que havia de ser apresentado ao correio; ou tral-o-hia dentro? É o mais provavel.

Ilhas — Do supplemento ao n.º 162 da *Persuasão*, de 4 do corrente, e da correspodencia dos Açores para Portugal, extrahimos com a devida venia as noticias seguintes:

S. Miguel. — Adiantou-se a quadra invernosa sem que o tempo 'nesta ilha se tornasse rigoroso. Porém, nos ultimos dez dias de dezembro, e no mez passado, mostrou-nos a quadra a sua face tempestuosa, não havendo comtudo grandes prejuizos a registrar.

Os trabalhos ruraes tem-se feito regularmente; e, se tem sido menos activo o trafego de embarque de laranja, é porque tem havido muita falta de navios para exportal-a.

Até 31 de janeiro exportaram-se para diversos portos d'aquelle paiz 123:895 2/3 caixas grandes; em egual data do anno passado já tinham sido exportadas 155:769 caixas.

—Da epidemia que grassou no outomno passado, no logar das Feteiras, elaborou o distincto clinico de Ponta-delgada, o sr. dr. José Pereira Botelho, um trabalho estatistico, no qual se revela não só o interesse com que aquelle cavalheiro se consagra aos deveres da sua profissão, mas se averiguam resultados muito satisfactorios para a sciencia, para a humanidade e, não menos, para a economia.

Foram 258 os affectados, e apenas dez os fallecimentos. D'aquelle número, 193 eram pobrissimos, e foram soccorridos pela caridade. Apenas falleceram seis d'elles. A doença e convalescença delongaram-se por 82 dias, nos quaes a despeza com cada enfermo foi de 3$147 réis, ou 124 réis por dia, avaliando-se pelo seu justo preço todos os objectos que se lhes ministraram.

Estes dados, por muito significativos, merecem registrados, 'neste logar.

—Legou o sr. Filippe Maria Bessone, fallecido ha pouco, 50$000 réis a cada um dos estabelecimentos d'esta cidade—*Asylo d'infancia desvalida, Misericordia, e Sociedade de Beneficencia.*

—Aggravam-se cada vez mais 'nesta praça as difficuldades occasionadas pela falta de moeda de cobre.

—Ultimamente tem-se vendido os cereaes e legumes, em Ponta-delgada, pelos preços seguintes: —Trigo 880 a 900 réis o alqueire; Milho 360 a 380 réis; Feijão branco 960 a 1$200 réis; Dicto de côr 970 a 1$200 réis; Fava 540 a 560 réis; Centeio 700 a 720 réis; Cevada 480 a 500 réis; Tremoço 360 a 400 réis; Batata ingleza a 300 réis o kilogramma; Dicta americana 10, 15 e 20 réis.

Terceira.—Rendeu a alfandega d'Angra, no mez de novembro, 17:210$617 réis (considerado enorme) e em dezembro 4:875$506 réis.

—Continuam as obras no paço municipal, e ha esperanças em que se concluam dentro do praso porque foram contractadas com o sr. commmendador Fartura.

—Abriu fallencia a 27 de janeiro, a casa commercial d'Angra do sr. Abraham Benarus.

—Tomou posse, a 4 de janeiro, do govêrno da praça de S. João Baptista d'Angra, o sr. coronel Roque Furtado de Mello, que tinha sido commandante da sub-divisão militar do Fayal.

—No mez de dezembro regulavam os principaes generos alimenticios pelos preços seguintes: Trigo —alqueire, 565 réis; milho 380 réis; cevada 320 réis; centeio 550 réis; feijão 1$100 réis; favas 560 réis; tremoço 200 reis; batata 320 réis; toucinho 320 réis o kil.; carne de vacca 140 réis o kil.; dicta de porco 200 réis o kil.

Fayal.—Rendeu a alfandega da Horta, no mez de dezembro, 1:768$079 réis.

—Promove-se na Horta a criação d'uma sociedade para fomentar a cultura do tabaco e seu fabrico, de modo a tornar bem sensiveis as vantagens, que se podem colher na ilha do Fayal da nova industria agricola.

—Os cereaes tem regulado, na Horta, pelos preços seguintes: trigo, 700 réis o alqueire; milho, 480 a 500 réis.

—Nos ultimos dez dias do mez passado cahiram chuvas abundantes na ilha do Fayal, que já principiavam a fazer prejuizos á agricultura.

—Progridem os trabalhos da importante obra— a ponte da Conceição, e vão já muito adiantados.

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Gazeta de Portugal de 9—*Monstruosidade.*—Domingo, uma senhora deu á luz uma criança, cuja monstruosidade de formas deviam precisamente tornar difficultosissimo o parto.

A creança que apenas viveu vinte e duas horas, tinha 58 centimetros de altura; o comprimento dos braços era de 23 centimetros, a grossura dos pulsos de 13, a grossura do estomago de 40, no peito de 38; a largura dos hombros de 19, no peito de 14; e a grossura da cabeça de 38.

Talvez que a alguem pareça inverosimil isto que levamos dito. Quem duvidar póde informar-se com a sr.ª Joanna Rita de Sanct'Anna, parteira, que assistiu ao parto.

Jornal do Commercio de 7 — *Santo Antonio em Roma.*—Parece que o estado do hospicio de Santo Antonio dos Portuguezes, em Roma, deve merecer séria attenção do govêrno.

Consta-nos que reina alli completa anarchia, e que certos abbades lá se estabeleceram com o pretexto de proteger os interesses do sancto, e que tratam a fazenda d'elle como roupa de francezes, esquecendo-se de que aquelle estabelecimento é portuguez, e o seu protector El-Rei de Portugal.

Pedimos ao govêrno que tenha na lembrança a interpellação que lhe dirigiu na sessão passada, o sr. conde d'Avila, ácêrca d'aquelle hospicio.

E emquanto é tempo, cumpre acudir a esse estado irregular, porque depois mais difficil será.

Idem de 10—*Mau serviço.*—Dizem-nos alguns correspondentes que na linha ferrea do sul não se está fazendo o serviço da expedição das mercadorias com a desejada regularidade. Queixam-se-nos que os generos vindos de Beja ficam por tres ou quatro dias demorados nas Vendas Novas, em consequencia do desleixo de algum ou alguns empregados. Appareceram tambem arrombados alguns odres de azeite, e dizem-nos que diversas pessoas têem soffrido graves prejuizos.

Conde de Torres Novas.—Por despacho telegraphico de Gibraltar se sabe que alli chegara o sr. conde de Torres Novas, ex-governador da India.

Porto — Os jornaes d'esta localidade dão as seguintes noticias:

Commercio do Porto de 10—*Fallencia.*—Por sentença do Tribunal do Commercio d'esta cidade foi hontem declarado em estado de quebra a contar de 8 do corrente, o sr. José Ferreira Barbosa Leal, commerciante d'esta praça.

Foram nomeados, curador fiscal provisorio o sr. José Leite Ferreira Guimarães, e juiz commissario o sr. João Guerreiro de Figueiredo Almeida.

Braz Tisana de 10—*Caso singular.*—O prêso Francisco Antonio Bizarro, que se acha nas cadeias da Relação, por crimes de roubos—sendo intimado para ir a perguntas ao tribunal de S. João Novo—resistiu por tal modo, que foi necessario levarem-no em uma maca ás costas de quatro gallegos!

O infeliz, que fôra estudante de theologia na Universidade de Coimbra, levava o rosto coberto com um lenço branco.

Chegado á presença do sr. juiz Vieira da Motta, recusou-se a responder á maior parte das perguntas feitas pelo magistrado, respondendo a outras de um modo tão inconveniente e descortez, que o sr. Vieira da Motta fez voltar o prêso para a cadeia—indo outra vez na maca, conforme fôra para o tribunal.

Penafiel — O *Seculo XIX* de 11 do corrente diz o seguinte na sua revista local:

A noute passada foi roubado o sr. Adrião Luiz de Magalhães, ourives, morador na rua Nova. Os ladrões praticaram um roubo na porta da loja por onde passaram a limpar os objectos d'ouro de mais preço, postos nos taboleiros, e 1 conto e 700$000 réis que em sua casa depositara um amigo do roubado. O roubo foi valioso e na estimativa mais approximada sobe a 5:000$000

EDITAL

JOÃO MARIA CORREIA SOARES DE BRITTO, Bacharel formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei que Deus Guarde etc.

Faço saber e constar, que convindo suscitar a observancia das providencias de execução permanente relativas á prohibição de jogos e brincos indecentes ou encommodos, praticados abusivamente no tempo do carnaval, e que não devem de modo algum tolerar-se por contrarios á boa policia, as quaes já consignadas em diversos Editaes d'esta Administração, e agora novamente publicados, devem ser observados com pontual execução nos termos seguintes:

1.º É prohibido atirar nas ruas, ou das janellas, laranjas, ovos, poz, agua, estalos, e em geral praticar actos que possam molestar as pessoas, ou detriorar as propriedades dos cidadãos;

2.º é igualmente prohibido nas ruas e logares publicos, o uso de mascaras e trajos ofiensivos á religião, moral e bons costumes; e

3.º ficam porém prohibidas absolutamente o uso de mascaras de noite pelas ruas, desde a publicação d'este edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa allegar ignorancia, mandei publicar o presente e outros que serão affixados nos logares do costume.

Coimbra, 15 de fevereiro de 1865.

O Administrador do Concelho,

João Maria Correia Soares de Britto.

ANNUNCIOS

Rua da Calçada, n.os 40, 42 e 44

ANTONIO MARIA CARDOSO

SUCCESSOR DO SENHOR

Felisberto José Ferreira Guimarães

1 Acaba de receber um sortimento de chá da melhor qualidade, que póde vender por 1$100, 1$300 e 1$600 réis cada 459 grammas ou um arratel.

Tambem recebeu chapeus de visita para senhora, do último gôsto, de 5$000 a 9$000 réis.

Continúa a vender fazendas baratas, como sejam lans para vestido, sedas, chales, lenços de seda, cambraias, vareges, fitas, flores, etc.. etc., e fazendas d'algodão, em geral, por menos 10 e 15 por cento do seu preço corrente.

Tambem tem uma porção de thesouras finas que vende por 70 réis, para liquidar, e colletes de seda a 550 réis. (1)

Despedida

2 Habitantes da comarca de Montemór-o-Velho! Com os pés á borda do tumulo, depois de viver entre vós 27 annos, olhando-vos como meus patricios, e chamando á villa de Montemór-o-Velho a minha terra adoptiva, separo-me de vós; não é ingratidão, é sim dever que tinha a satisfazer. Não pude pessoalmente despedir-me de todos os meus amigos, das auctoridades, dos nobres advogados, dos meus collegas, e d'outras muitas pessoas a quem sempre respeitei, porque a minha falta de fôrças era superior ao meu desejo: perdoae esta falta filha da minha sensibilidade: perdoae alguma offensa e os meus descuidos, já como homem, e já como empregado; e se um dia voltar entre vós, dar-vos-hei um abraço de gratidão; e se não voltar, aceitae um eterno adeus, filho do meu coração.

(1) *Servolo Maria de Carvalho.*

AGENCIA DE ANNUNCIAS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.



Este novo medicamento que se apresenta sob uma fórma limpida e agradavel, de um gosto delicado, reúne a associação de dous medicamentos que os medicos desejavão desde a muito tempo e que os esfôrços dos chimicos e pharmaceuticos mais distinctos não tinhão podido reünir e combinar sem decomposição, a saber: a *quina* que é o medicamento tonico por excellencia, e o *ferro* que é o elemento principal de nosso sangue.

Ha apenas um anno que appareceu este producto e já em todos os hospitaes e na corte imperial de França elle substituio todos os antigos medicamentos ferruginosos conhécidos. *O xarope tonico-regenerador* emprega-se com muito successo em todos os casos em que é necessario reconstituir o corpo e tornar a dar ao sangue seus principios alterados ou perdidos. As cores pallidas nas moças anemicas e delicadas cujo desenvolvimento e constituição são lentos a formarem-se desapparecem rapidamente sob a influencia dessa excellente preparação.

A suppressão ou irregularidade da menstruação, as dores de estomago, perdas de appetite, digestões lentas ou penosas, lymphatismo, pobreza de sangue, escrofulas, convalescencias das febres graves ou perniciosas são promptamente curados pelo *xarope de quina ferruginoso.*

O prospecto contem os attestados de muitos membros da Academia de medicina de Paris, que provão que esse medicamento é por excellencia o conservador da saúde, o reconstituinte da economia humana e que é indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes como preservativo das epidemias.

Deposito em todas as pharmacias de Portugal.

CONFEITOS DE CUBEBINA

E COPAHÚ

De LABELONYE

Estes confeitos têem por base o principio activo do pó de cubeba junto com a copaiba, cuja assimilhação é favorecida por uma mucilagem; não fatigam o estomago, e destróem prompta e radicalmente as blennorrhagias, ainda mesmo aquellas que mais rebeldes tentam resistir á cupaiba e cubeba isoladamente.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que apresenta muitas vantagems sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quães este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia **LABÉLONYE et C.ie**, 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle foi julgado util e efficaz **não somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tãobem nas Escrofulas e a Syphilis.** E emfim, alguns praticos distinctos, e especialmente os senhores DEVERGIE, CAZENAVE e HILLAIRET, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ao tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o prariasis, o impetigo e as diversas variedades **de dartros**, contra as affecções syphilecticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrofulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em **Paris : E. FOURNIER**, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de **LABELONYE**, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

XAROPE DE DIGITALE

De LABELONYE

Este xarope é empregado ha perto de 25 annos com o mais feliz successo, pelos medicos de todos os paizes, nas molestias do coração, hydropesias, e na maior parte das affecções de peito e dos bronchites, pneumonias, catarrhos pulmunares, asthmas, bronchites nervosas, coqueluches, etc.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

AVISO

Archivo Juridico

Prevenimos aos nossos assignantes das provincias, que com o seguinte n.º termina o 6.º volume. Aquelles Ill.mos e Ex.mos Srs. que tiverem pago até ao n.º 48, sirvam-se mandar reformar, para não soffrerem interrupção na remessa do *Archivo*. Além dos recibos que devem ter em seu poder aquelles senhores com quem este aviso se entende, podem rectificar nas capas dos n.os d'este volume, porque em algum d'elles encontrarão a nota da última reforma que fizeram e até que n.º está paga a sua assignatura do *Archivo*.

TEIXEIRA

COM CASA DE FAZENDAS

24 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 30

3 Além do seu variado sortimento tem recebido muito bonitos casacos e capas de pano e seda para senhora; chapeos de visita, enfeites, flores, e muitos outros objectos que deseja liquidar. (1)

LIVRARIA EM COIMBRA

ANTONIO DE OLIVEIRA

Rua da Sophia, n.º 7 a 9

4 'Neste estabelecimento encontram-se differentes classicos, obras antigas e modernas, nacionaes e estrangeiras. Compra-se toda a qualidade de livros novos e usados, em grandes e pequenas porções. Alugam-se romances e outras obras por 400 réis mensaes: tem á disposição toda a bibliotheca, que se compõe de milhares de volumes, e por 20 réis tudo quanto possa ler-se em 24 horas.

Aceita livros para vender por commissão. (2)

Praticante pharmaceutico

5 Quem precisar de um praticante pharmaceutico, que tem 17 annos de edade, e 4 de boa prática, póde dirigir-se para tal fim a Manuel Motta Feliz, em Mangualde. (1)

OLEO DE LINHAÇA

(SUPERIOR QUALIDADE)

6 No depósito de sabão, na rua da Calçada, n.º 189, vende-se oleo de linhaça, de superior qualidade, tanto por atacado como ás pequenas porções.

Todo o individuo que se queira fornecer por atacado (de 50 kilogrammas para cima) pagará a 230 réis o kilogramma, e sendo a retalho custa-lhe a 260 réis. (1)

Venda de casal

7 Vende-se o Casal da Senhora do Desterro, em Lordemão, pertencente ao reverendo Pedro Ferreira d'Aguiar; quem o pretender póde dirigir-se á loja do ill.mo sr. Francisco Henriques de Carvalho, na Praça, onde se recebem lanços, por escripto, até ao dia 19 do corrente. (2)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

QUINTA FEIRA, 16 DE FEVEREIRO

GRANDE BAILE DE MASCARAS

Em beneficio dos pobres pescadores de Buarcos

PREÇOS

Frisas 1.ª e 2.ª ordem 1$000, 2.ª dicta 800, 3.ª dicta 600, galerias 100, plateia 240 réis

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS N.º 11.*

N.º 945 Sabbado, 18 de Fevereiro de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 18 DE FEVEREIRO

A questão de que a camara dos pares se estava occupando teve uma solução avessa aos intuitos dos calumniadores. Por mais que a *Revolução* chamou os pares para o escandalo, de que ella se fez orgão, por mais que lhe disse que a questão de moralidade não estava tractada, o sr. Fontes perdeu o tempo gasto nas escadas da mesa da presidencia, throno humilde d'onde s. ex.ª ía decretar as evoluções da opposição; e a camara, que não confunde moralidade com immoralidade, e que não se mostra resolvida a deixar-se ir com os soutulhos, que fazem da calúmnia arma mais fatal e mais vil do que o punhal, nem a proposta do sr. S. de Carvalho votou.

Na sessão de quarta feira o sr. conde d'Avila propoz a nomeação d'uma commissão de pares, encarregada de examinar os documentos, relativos á concessão da medalha ao general Avila, mandados imprimir no *Diario* a requerimento do sr. ministro da guerra; e para dar o seu parecer sôbre se as manifestações militares, como aquella de que se tracta, devem ou não ser permittidas, assim como sôbre outros pontos, que pela discussão se averiguou serem duvidosos.

A opposição esquecida de que perdia todo o seu improbo trabalho de dez dias, e soffrega com a ideia d'uma estrategia infeliz, em que o sr. Fontes servin de espirito sancto de orelha, condemnou ás féras os srs. S. de Carvalho e marquez de Vallada, e votou a proposta do sr. conde d'Avila, que teve approvação unanime da camara.

O sr. ministro da guerra requerendo a impressão dos documentos, mostrou que não receava a analyse do seu procedimento, deu uma prova da sua franqueza, e tirou o pretexto aos calumniares para andarem a fazer obra por insinuações e injúrias, e collocou a camara na necessidade de suspender a discussão, e a opposição na tortura de se ver sem fôrça para levar por deante um debate, em que já tinha passado pelo dissabor de não poder apresentar a questão como a havia tractado na imprensa.

A opposição, pois, approvou a moção de addiamento, e revelou logo a má fé da sua votação, pedindo a eleição tumultuaria da commissão, fiada em que a sahida d'alguns pares ministeriaes lhe deixava maioria para eleger uma commissão facciosa.

O sr. conde d'Avila, porém, fel-a passar pelo mais cruel desengano, e pedindo a palavra declara que a sua proposta não tem por fim censurar o govêrno, mas sim firmar a opinião da camara, e provocar um voto decisivo sôbre doutrinas e principios, na applicação dos quaes a discussão tinha mostrado haver dúvidas e opiniões encontradas.

Não ha lei que prohiba expressamente as felicitações como as dos officiaes de artilheria; a ordem do dia que se tem citado está em desuso e nunca se executou como disse o illustre general Baldy, auctoridade muito respeitavel; por consequencia sendo um caso duvidoso, o ministro não podia ser censurado. Além d'isso sendo um assumpto sério, havendo a discutir pontos de doutrinas e de lei, o sr. Avila requereu que a commissão fôsse composta dos generaes distinctos e jurisconsultos auctorisados da camara, e pediu a esta que procedesse com dignidade, e não tomasse resoluções precipitadas, que podiam prejudicar o seu caracter de seriedade.

A opposição cahiu das nuvens; conheceu então que tinha cahido 'numa ratoeira, em que a calúmnia ficará esmagada, e desistiu da eleição á última hora.

Bem lhe dizia a *Revolução* que fôssem ao escandalo, a que ella chama moralidade, porque a occasião podia passar.

A camara dos pares foi justa; despresou os difamadores, e as suas exhortações.

Os verdadeiros soutulhos são os que fazem da calúmnia arma politica, e querem fazer os outros instrumentos da responsabilidade a que elles fogem.

Os moralistas que applaudiram o assassinato cobarde do major Vasconcellos, e fizeram ao govêrno crúa guerra por querer castigar os que haviam manchado a honra do exército, com aquelle assassinato horroroso; os moralistas que saíram do podêr com graves suspeitas ácêrca da morte do major Christiano, e que abateram a auctoridade real até a invocarem em portarias de reprehensão aos assassinos e ladrões que habitavam pelas enchovias, e a quem quizeram dar essa prova de deferencia; os moralistas que applaudiram as manifestações d'alguns officiaes em favor do sr. Latino Coelho, quando sahiu da camara electiva, manifestações que tinham um caracter de hostilidade a uma decisão do parlamento, são os mesmos que hoje condemnam as manifestações militares, e que nos vêem prégar virtudes pela bôcca do sr. marquez de Vallada, tão impura como a penna dos calumniadores da imprensa.

As felicitações dos officiaes de artilheria a favor do seu general foram um crime, porque a opposição não poude conseguir que elles representassem contra, como pediu e annunciou.

Ahi está a chave de todo este desaforo.

O general Avila é calumniado porque o sr. ministro da justiça não deu um emprêgo aos calumniadores: as manifestações dos officiaes d'artilheria são um crime, porque a opposição as não poude arranjar em sentido contrário.

Eis ahi o papel ignobil que a opposição representa 'neste negocio, e que começa a ter a devida punição desde os tribunaes ordinarios até ao parlamento e ao juizo público.

Extincção do imposto do pescado

Em sessão de 13 do corrente foi presente á camara dos srs. deputados um projecto de lei, sôbre a extincção do imposto do pescado, precedido d'um bem elaborado relatorio, no qual se expõe o estado de miseria a que está reduzida a classe dos pescadores; os repetidos e frequentes sinistros que acommettem esta malfadada classe; a penuria a que ficam reduzidas numerosas familias, pela perca de centenares de vidas que, indo ao mar para pescarem, são por elle pescados; e, se fazem, muitas outras considerações importantissimas, que merecem toda a attenção do govêrno e das camaras legislativas.

D'este relatorio e projecto de lei a que nos referimos, vamos dar conhecimento aos nossos leitores.

Senhores. — A industria da pesca é de todas a mais arriscada e menos lucrativa do nosso paiz.

Se olhâmos para a infeliz classe dos pescadores vemol-a a braços com muita miseria e fadigas, sem retribuição correspondente aos penosos esforços e sacrificios, a que os obriga tão espinhoso como árduo modo de vida.

São repetidos e frequentes os sinistros que acommettem esta malfadada classe; o oceano engole todos os annos centenares de vidas, deixando na penuria e orphandade muitas familias, de quem eram o unico abrigo e remedio.

Sempre em lucta constante com os elementos, affrontando em fragil embarcação a impetuosidade das ondas, o pescador ao largar a praia, suspenso sôbre o abysmo, está á mercê da procella, que muitas vezes se levanta instantaneamente, e que lhe rouba a vida, o que é mais lamentavel, ou então lhe destróe os apparelhos de pesca, sua unica riqueza, o pão de seus filhos, e em que estão compendiados longos annos de fadigas, incommodos e economia.

Não é carregado o quadro que nós apresentâmos d'esta arriscada profissão; os factos demonstram infelizmente até á saciedade que é de uma rigorosa exactidão. As nossas povoações maritimas presenceiam todos os annos scenas desoladoras e terriveis, que confrangem o coração.

Não poucas vezes tripulações inteiras de barcos de pesca têem desapparecido sumidas na voragem das ondas, quasi ao tocar o porto, e ouvindo talzez os pungentes clamores das familias, que ainda na vespera deixaram cheias de vida e de vigor. Ou então, quando os rigores da estação invernosa não permittem aos pescadores exercer o seu rude e arriscado mister, vemol-os cobertos de privações e de fome a esmolar o pão do mendigo, procurando assim na caridade pública o parco alimento que o mar embravecido não lhes consente ganhar.

Estes males inherentes áquella arriscada profissão, mais ainda aggravados pelas exigencias do fisco; o imposto sôbre o pescado vae tirar ao pobre pescador uma parte do indispensavel para a sua sustentação, imposto vexatorio, não só pela qualidade da industria que onera, como pelo modo porque se recebe

A industria da pesca, tão importante pelos seus resultados, que se exerce á custa de penosos sacrificios e immensos riscos, longe de encontrar protecção nos podêres publicos, tem sido completamente descurada e lucta com difficuldades que é necessario remover.

Além da riqueza que deve provir ao paiz do maior desinvolvimento dos estabelecimentos de pesca, que podem ser tanto mais importantes quanto é certo que o progressivo melhoramento das nossas vias de communicação lhes permitte levar os seus productos a mercados que até hoje lhe eram completamente vedados; accresce ainda, que são uma eschola onde a nossa marinha de guerra e mercante póde ir recrutar excellentes marinheiros, circumstancia esta muito poderosa em paiz como o nosso, banhado em toda a sua extensão pelo oceano.

Por todas estas considerações e outras muitas que omittimos para não fatigar a vossa attenção, temos a honra de vos apresentar o seguinte pojecto de lei:

Artigo 1.º É extincto o imposto annual de 60:000$000 réis que pagam os pescadores de profissão constante ou temporaria da industria da pesca.

§ 1.º Fica extincto o imposto sôbre as pescarias, creado pela lei de 10 de julho de 1843, bem como as administrações do pescado estabelecidas para a execução da referida lei.

§ 2.º Os empregados d'estas administrações, que pertencem á repartição do serviço público, voltam aos logares que anteriormente tinham, e aquelles que forem empregados do pescado ficam addidos ás alfandegas para entrarem no quadro effectivo d'ellas á proporção que houver vacaturas.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrário.

Sala das sessões, 11 de fevereiro de 1865. = *José de Moraes Pinto d'Almeida* = *Manuel José de Sousa Junior* = *José de Sande Magalhães Mexia Salema* = *Francisco da Silva Mello Soares de Freitas.*

Foi admittido e enviado á commissão de fazenda.

COMMUNICADOS

A QUESTÃO DOS PAROCHOS EM COIMBRA

(Continuado do n.º 944)

Para cumprirmos a promessa, que fizemos no número anterior, e satisfazer aos desejos dos illustres leitores do seu jornal, vamos dizer alguma coisa, do que dispõe a este rèspeito as Constituições da Diocese de Coimbra, desinvolvendo primordialmente outra intenção.

Os parochos não receberam as povoações, que se acham circumscriptas a certo e determinado territorio, chamado parochia, ou freguezia, para seu commodo e dignidade; para gosarem uma vida socegada e feliz; e occuparem uma posição distincta e brilhante no meio da sociedade. É um onus, um cargo e um encommodo, que dá lustre ao empregado, se este cumpre com os seus deveres; que rebaixa e avilta se o não desempenha, como é devido.

Os parochos, que tem á sua conta o ministerio e regimen das freguezias ruraes, acompanham os enterramentos da casa do finado até á sepultura: os dignos parochos de Coimbra, só porque não presidem a freguezias ruraes, mas urbanas, só acompanham os enterramentos, quando se lhes preste um carro puchado a duas mullas, (e o que mais é) se lhe repimpa o bolso — *Quid non cogis mortalia pectora sacra fames auri?* Aquelles caminham uma legua a pé; estes não podem andar um quarto, em estrada de macadam!

As determinações do Ritual em vigor são para todos os parochos.

Quem recita aos parochianos pobres, que morrem em Coimbra, as preces, que o Ritual em vigor aponta a páginas 15.ª, número 40; e na mesma página, número 41, combinado com o número 128, pag. 206.ª, onde diz: *a benção da egreja, capella, ou cemiterio, não desobriga da particular e propria da sepultura;* e especialmente no caso da suspensão do capellão do cemiterio? Responde uma voz, que sáhe das margens do Mondego, — ninguem.

Nos enterramentos das pessoas pobres tem os parochos a cumprir os mesmos deveres,

que dos ricos; e observar, ainda mesmo por caridade, o que diz o Ritual no número 11 da pag. 4.ª: os pobres, que morrem sem deixar coisa alguma, ou que deixam, não chega para fazer as despezas da sepultura, *gratis omninó sepeliantur;* e ministrem as luzes, se tanto fôr necessario: *debita lumina suis impensis adhibiant sacerdotes.*

Vamos agora demonstrar o que a este respeito dispõe as constituições do bispado.

A constituição 1.ª, tit. 22, n.º 6.º, diz assim: *e nenhum enterramento se fará sem o defuncto ser primeiro encommendado pelo seu proprio parocho, onde em vida recebia os Sacramentos, ou por outro sacerdote, a quem elle isto commetter, nem sem ser acompanhado com a cruz e collegio da sua freguezia, se 'nella o houver: e se não fôr collegiada, irá* SEMPRE *o seu prior, vigario ou cura com elle, ainda que se haja de enterrar em outra freguezia, ou mosteiro, que não seja da nossa jurisdição.*

Salvo indo-se enterrar fóra da cidade e arrabaldes; porque em tal caso não será obrigado o seu parocho, ou collegio da sua freguezia a acompanhal-o, senão se o defuncto assim o mandar, deixando por isso a competente esmola. E os priores, reitores e curas e collegios das egrejas collegiadas, que, com a sua cruz não acompanharem o defuncto seu freguez á sepultura, não haverão coisa alguma das offertas e benésses d'elle, e pagarão quinhentos réis para obras pias.

Estas constituições feitas, e approvadas em Sinodo Diocesano; observadas, e cumpridas por todos os parochos, e duraveis pelo longo espaço de tempo, que tem decorrido desde o dia 28 de novembro de 1591 até o nosso tempo, só os dignos parochos da cidade de Coimbra ousam, a seu gôsto e bel-prazer, calcar aos pés, transgredindo-as e despresando-as.

O cemiterio não está fóra da cidade e arrabaldes; antes se acha nos arrabaldes, e no perimetro d'uma das freguezias, como os dignos parochos confessam em uma sua obra prima, ha pouco dada á luz: e ousam elles violar assim as leis?!!! Não conhecem elles, que têm a obrigação de acompanhar SEMPRE o defuncto ao cemiterio por não estar fóra da cidade e dos arrabaldes, como elles proprios confessam?!! Têm por isso os parochos o dever de acompanhar SEMPRE e a todos os cadaveres, sem que possam nem devam pedir nova esmola, porque não estão comprehendidos na excepção feita pela mesma constituição. E os conimbricenses têm o direito de exigir dos parochos, que acompanhem SEMPRE e a todos e cada um dos defunctos ao cemiterio, sem que lhe prestem carro, ou nova esmola.

A constituição 2.ª, tit. 3.º, que tracta da simonia e suas penas, diz assim: *conformando-nos com as leis divinas e ecclesiasticas, ordenâmos e mandâmos a todos os priores, reitores e curas, e mais sacerdotes e ministros espirituaes, que por razão de seus officios são obrigados a administrar os Sacramentos e divinos officios, e tem da egreja o estipendio conveniente para sua sustentação, não peçam cousa alguma temporal, aquem os houverem de administrar: nem façam sôbre isso convenção, ou pacto algum, mas* GRACIOSAMENTE *e com caridade e diligencia cumpram com as obrigações do seu officio.*

E no número 2.º, diz: — *e pósto que, por costume antigo, se lhe deva dar ou offerecer alguma cousa, como são as offertas dos enterramentos e officios dos defunctos e baptismos, e outras similhantes, e estes costumes sejam louvaveis e devam guardar-se, prohibimos* ESTREITAMENTE *a todos os sobredictos, que não deneguem, nem dilatem os Sacramentos, exequias e divinos officios, por lhes não darem as ditas offertas ou cousas temporaes acostumadas, nem façam penhor para sua segurança, nem façam sôbre isto algum contracto; por ser por direito canonico prohibido.*

Pedimos aos dignos parochos que se mirem 'neste espelho, para arrependimento do preterito, emenda do presente e novo caminho para o futuro.

Se o dignissimo Prelado da Diocese tem esperado a emenda dos dignos parochos, é porque não quer obrar precipitadamente; mas revestido das grandes virtudes, que o adornam, espera a vossa emenda. Se não vos arrependerdes, na sua mão tem elle o remedio. O arrependimento salvou Ninive. A impenitencia destruiu Gomorra.

(Continúa.)

Cintra, 16 de fevereiro de 1865.

Oudinot.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 11 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Á 1 hora e meia da tarde abriu-se a sessão: presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada.

Não houve correspondencia.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. A. Pequito ao sr. ministro da justiça, sôbre se tenciona ou não apresentar proximamente a esta camara alguma proposta de lei com respeito á dotação do clero.

2.ª Do sr. visconde de Pindella ao sr. ministro das obras públicas sobre o assumpto de que tracta a portaria de 4 do corrente, publicada no *Diario* n.º 32.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Rojão, pedindo ao govêrno esclarecimentos sobre o número de cadeiras em exercicio na eschola regional de Evora; relação nominal dos professores; outra dos alumnos que as frequentam, e uma conta da despeza d'esta eschola.

2.º Do sr. J. M. Lobo d'Avila, pedindo ao ministerio da marinha uma nota de quaes os mezes que se devem dos respectivos vencimentos, aos empregados de todas as classes das provincias ultramarinas.

3.º Do sr. Reis Moraes, pedindo ao ministerio da marinha os inqueritos administrativos, a que se procedeu com respeito ao collegio de Sernache.

4.º Do sr. Lampreia, pedindo ao ministerio do reino todos os dados estatisticos, que existirem com referencia á frequencia que têm tido as cadeiras de desenho nos lyceus, desde que foram provisoriamente creadas.

5.º Do mesmo sr. deputado, pedindo ao ministerio da marinha a consulta ou representação que o capitão do porto do Funchal acaba de dirigir ao govêrno, em que indica várias necessidades no serviço do porto d'aquella localidade.

6.º Do sr. D. Luiz d'Azevedo, pedindo ao govêrno differentes esclarecimentos ácêrca do recrutamento do exército.

7.º Do sr. Eduardo Cunha, pedindo ao ministerio das obras públicas cópia da correspondencia que houve entre o director das obras públicas do districto de Villa Real e aquelle ministerio, ácêrca da expropriação d'um terreno pertencente a D. Rosa Sampaio.

8.º Do sr. Sepulveda Teixeira, para que seja remettido ao sr. ministro das obras públicas, para a tomar na consideração que merecer, a representação que na sessão passada enviaram a esta casa os lavradores dos campos de Leiria.

Tiveram segunda leitura o projecto de lei do sr. J. Alcantara, as propostas dos srs. A. Pequito, F. J. Lopes, e Pereira Garcez: foram enviados ás commissões respectivas.

O sr. presidente declarou que se ia officiar aos srs. deputados que ainda não compareceram.

O sr. Claudio José Nunes mandou para a mesa uma representação dos empregados subalternos, da repartição tachigraphica d'aquella camara, em que pedem ser classificados correios.

O sr. Barros e Sá, mandando para a mesa uma nota de interpellação ao sr. ministro dos negocios estrangeiros, ácêrca do tratado de limites com a Hespanha, disse que como esse tratado tem de ser discutido em sessão secreta, queria dizer 'nesta occasião, e em público, que pelo que toca aos limites do concelho da sua naturalidade, a divisão está pessimamente feita, e apontou algumas circumstancias que se dão no tractado, a fim de justificar esta asserção.

Foi lido e approvado o parecer da commissão de podêres, apresentado pelo sr. Alves do Rio.

Foi introduzido na sala e prestou juramento o sr. Sieuve de Menezes.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão na generalidade do projecto de lei n.º 8

O sr. Thomaz Ribeiro, depois de referir as opiniões dos oradores que têm tomado parte 'neste debate, disse que apoiava a desamortisação, mas vendo que ainda se exceptuam os passaes e os logradouros communs, antevia que o govêrno teria meio de fazer tudo quanto se deve fazer a este respeito.

Se fôsse govêrno apresentaria o principio da desamortisação na sua maior amplitude, e se alguma excepção houvera de fazer seria unicamente a respeito dos hospitaes.

Votava porém contra a sobrogação forçada, por estar convencido de que no futuro o govêrno se ha-de achar em difficuldade.

Occupou-se depois em responder a algnns dos argumentos apresentados pelo sr. ministro da fazenda, e finalmente declarou que votava contra a generalidade, ainda que era pelo principio da desamortisação; mas votava contra a generalidade do projecto porque a sua indole não é desamortisar.

O sr. Luciano de Castro pediu que se não confundisse a generalidade com a especialidade do projecto.

Estranhou que a opposição não haja tomado parte 'nesta questão, quando na imprensa tem tractado d'ella.

Disse que este projecto era altamente conveniente para o paiz; e se porventura uma parte d'elle podia ser considerado como uma lei financeira, não era isso razão para não ser adoptado.

Tambem disse que era impossivel que se deixassem de pagar pontual e regularmente os juros das inscripções; e portanto o receio que havia revelado o sr. Pinto Coelho não devia atemorisar o ânimo dos srs. deputados.

E depois de mais algumas considerações, concluiu votando pela generalidade do projecto.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de segunda feira a continuação da que vinha para hoje, e mais o projecto de lei n.º 11, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 13 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Á 1 hora e quarto da tarde abriu-se a sessão: presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

Quatro officios do ministerio da fazenda, acompanhando os authographos dos decretos das côrtes, que deram logar á publicação das leis: 1.ª fixando a contribuição predial para o seguinte anno; 2.ª extinguindo o monopolio do tabaco; 3.ª auctorisando o govêrno a accordar com os condes de Penafiel a conversão da sua pensão; e 4.ª concedendo um edificio ao asylo villarealense.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação.

1.ª Do sr. Barros e Sá, ao govêrno, sôbre o estado dos trabalhos da commissão mixta internacional, para a demarcação da raia entre Portugal e Hespanha.

2.ª Dos srs. Medeiros, Menezes Toste, Quental e Teixeira Soares, ao sr. ministro das obras públicas, ácêrca do mau estado em que se acha o vapor *Leal*, chegado dos Açores, e quaes as providencias que s. ex.ª tenciona tomar, a fim de não ser interrompida aquella carreira.

3.ª Dos srs. Sieuve de Menezes e Bicudo Correia, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre o modo porque a companhia geral portugueza de navegação a vapor está fazendo o serviço da carreira dos Açores.

Teve segunda leitura um projecto de lei dos srs. José de Moraes, Souza Junior, Magalhães Mexia e Freitas Soares, propondo a extincção do imposto do pescado: foi admittido e enviado á commissão de fazenda.

O sr. José de Moraes sentiu não estar presente o sr. ministro das obras públicas, por ter necessidade de se dirigir a s. ex.ª

O sr. Abilio Costa mandou para a mesa uma nota de interpellação.

O sr. Placido de Abreu disse qua a sua opinião era que se acabasse com o direito de barreiras, mas que se conservasse o imposto de portagem, estendendo-se a todas as estradas do reino, e que era 'neste sentido que havia de procurar resolver esta questão na commissão; e se a sua opinião não prevalecesse, então havia de votar para que se acabasse com este imposto em toda a parte.

O sr. Sieuve de Menezes mandou para a mesa um requerimento, pedindo esclarecimentos ao govêrno, e os srs. Albuquerque, Amaral, Sotto Maior e Adriano Pequito mandaram para a mesa notas de interpellação.

O sr. Affonso Botelho disse que tendo-se resolvido na sessão passada que fôsse publicado o inquerito feito ao districto vinhateiro do Douro, e não se tendo ainda cumprido esta resolução, instava por ella.

E que não estando presente o sr. ministro das obras públicas, aguardaria a sua presença para chamar a attenção de s. ex.ª para o pessimo estado da estrada que da Regoa conduz para o interior da provincia.

O sr. Barros e Cunha mandou para a mesa uma proposta para ser aggregado á commissão de vinhos o sr. Affonso Botelho: foi approvado.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto n.º 8 na generalidade

O sr. Carlos Bento declarou que votava a favor do projecto, porque o considerava como continuação de uma lei, que já foi executada, e mesmo como continuação das medidas adoptadas em differentes paizes, porque em toda a parte onde ha systema representativo, se tem entendido como grande conveniencia a desamortisação dos bens de tal natureza; e depois de expor muitas outras considerações, concluiu votando pelo projecto em discussão.

O sr. Thomaz Ribeiro mandou para a mesa uma representação do cabido da sé do Porto, contra o projecto em discussão; e declarou que se não adoptava todas as ideias contidas 'nesta representação, comtudo estava de accôrdo na parte que pede a reducção do laudemio. Pediu que esta representação fôsse á commissão de fazenda, e que fôsse publicada no *Diario*.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Lisboa, 17 de Fevereiro

(Do nosso correspondente particular)

A questão da camara dos pares deu em agua de bacalhau. A *Revolução* accusava todos os dias a camara por não tratar aquillo que ella chama questão de moralidade, mas ninguem se resolveu a fazer-lhe a vontade, e ella não podia levar a bem que se convertesse em controversia do direito um assumpto destinado unicamente ao escandalo.

Por fim o sr. Avila (conde) propoz que a camara nomeie uma commissão especial que dê o seu parecer sôbre os documentos da medalha, conferida ao general Avila, que o sr. ministro da guerra requereu que fôssem publicadas no *Diario;* sôbre se as manifestações dos militares a respeito dos actos dos seus superiores podem ser admittidas sem quebra de disciplina militar; se por portarias se póde alterar a disposição de um decreto, e outros pontos duvidosos de que a camara se tem occupado.

O sr. conde disse que a sua proposta era um meio de conciliação, e fez bem em o dizer, porque realmente não o parecia.

A opposição votou a proposta, e a maioria tambem, pois o sr. ministro da guerra tinha dicto que a aceitava.

Depois a opposição quiz eleger logo a commissão, porque contava com a maioria, em consequencia de já não estarem na sala todos os pares.

O auctor da proposta declarou que não lhe parecia digno eleger já a commissão, mesmo por que desejava que ella fôsse composta dos generaes e jurisconsultos que tinham assento na camara.

A opposição teve de recolher-se a bastidores, dando um solemne cavaco por se ver enganada nos seus planos.

O que é notavel é que andando a camara a discutir aquella questão durante duas sessões, por fim se declarasse ignorante do negocio!

Hoje elege-se a commissão, e assim fica a questão addiada.

De politica mais nada.

O sr. Miguel do Canto, ex-governador civil do Porto, foi nomeado conselheiro d'Estado extraordinario.

O distincto cavalheiro, d'essa localidade, digno par do reino, o sr. Miguel Osorio Cabral vae ser agraciado com a commenda da Conceição, pelos serviços relevantes que prestou no estabelecimento da companhia geral do credito predial portuguez.

Igual mercê, e por igual motivo, foi conferida ao sr. Francisco d'Oliveira Chamiço, director do Banco Ultramarino, e capitalista muito respeitavel do Porto.

O sr. José Victorino Damasio, director geral dos telegraphos do reino, foi nomeado para ir a Pariz por parte de Portugal, á commissão de delegados das nações da Europa, que alli deve reunir-se no 1.º de março proximo, para rever as convenções telegraphicas de Berne e Bruxellas.

Fallava-se hontem á noite 'numa revolução carlista em Hespanha.

O sr. ministro das obras públicas tem estado doente 'nestes ultimos tres dias, mas julgo não ser cousa de cuidado.

Houve hontem o primeiro baile de mascaras no theatro de D. Maria, e em S. Carlos ha no sabbado o primeiro baile tambem.

Deve começar em breve a construcção do caminho de ferro de Béja ao Algarve, e de Béja ao Guadiana, porque já se acha no conselho de obras públicas o projecto definitivo de ambas as linhas.

A linha ferrea de Vendas Novas a Evora e Béja, espera-se que em breve seja recebida definitivamente pelo govêrno, pois foi nomeada uma commissão para examinar as obras feitas, material circulante e fixo, etc.

Foi recebido definitivamente o lanço de estrada de Vizeu a Albergaria, entre a ponte de Padia e Mouzellos.

Diz-se que na linha ferrea de leste, um comboyo que vinha de Badajoz, deixou em podêr de uns ladrões o carro de bagagens ou mercadorias.

Em um certo ponto apparece um guarda fazendo signal para parar. O comboyo pára, mas como o guarda que fez signal não appareceu, continuou para diante. Na primeira estação onde parou não levava o último carro, porque os ladrões, fazendo parar o comboyo, desengataram o carro, o comboyo seguiu, e elles ficaram senhores do bôlo.

Isto conta-se, e é possivel que seja verdade.

A commissão eleita pela camara dos pares ficou composta dos seguintes individuos:

Joaquim Antonio d'Aguiar, com 61 votos.
Marquez de Sá com 37.
Conde d'Avila com 38.
Conde de Sancta Maria com 35.
Conde de Mello com 35.
Conde de Thomar com 28.
Rebello da Silva com 29.

A maioria é da opposição, e foi bom.

Y.

BRAZIL

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro

(Do nosso correspondente particular)

O Brazil acaba de ter as suas festas de anno bom, alcançadas por uma victoria no territorio da républica do Uruguay.

No dia 2 do corrente o forte e valente baluarte de Paysandú, rendeu-se ás fôrças colligadas do Brazil e do general Flores, depois de um fogo vivo de dois dias.

Custou este combate boas vidas de ambos os lados e 300 feridos. Cerca de dois mezes de sítio e de fôrças duplas ás que guarneciam a praça sitiada, obraram este feito d'armas, de que tanto se desvanece o imperio. O que ninguem nega, porém, é a valorosa e heroica defeza do governador Leandro Gomes, que morreu as mãos dos vencedores, como se fôra um assassino encontrado na estrada.

Quando este grande capitão, que no entanto era homem de ideias extremamente sanguinarias, viu que lhe era impossivel resistir por mais tempo e abandonou aquellas muralhas, por cujas brechas já penetravam as tropas inimigas, mal pensava na sorte que o esperava. Mal pensava que o arcabuz do inimigo iria perseguil-o na sua fugida, sem o respeito devido aos vencidos.

O drama luctuoso e altamente repugnante e barbaro da morte de Leandro Gomes, é uma nodoa baça e sombria que mancha a bandeira do Brazil, á sombra da qual se ergueu o punhal do sicario para perpetrar um crime.

Tomada a praça, e depois d'algumas horas do combate, é passado ao fio da espada um militar valente que combatia pela causa da sua patria.

E é em nome da civilisação que o Brazil faz a guerra ao Uruguay.

É em nome d'essa civilisação que ensina aos vencedores a descarregarem o arcabuz sôbre os humildes e inermes vencidos! Má civilisação é esta que se invoca, e que nos faz remontar aos tempos barbaros da antiguidade.

Brevemente havemos de receber a noticia de se achar Montevideu em estado de sitio.

Montevideu, como todos sabem, é uma das importantes praças commerciaes da America do Sul.

Os avultados interesses dos estrangeiros alli residentes, hão-de protestar energicamente pela bôca do corpo diplomatico, contra as perdas e damnos, occasionadas por semilhante guerra.

A Inglaterra, a França, a Italia e a Hespanha têm na embocadura do Prata um número regular de navios de guerra, que formam a sua estação naval das costas do sul d'America, 'naquella posição.

Nós, os portuguezes, tendo na républica do Uruguay tão variados e importantes interesses para velar, não temos sequer um navio de guerra com o nosso pavilhão em toda a costa do novo mundo.

Aos echos do triumpho alcançado pelo imperio em Paysandú, respondem os echos de uma derrota no forte de Coimbra, em que as tropas do Paraguay bateram e perseguiram a sua guarnição, invadindo a grande provincia brazileira de Matto Grosso.

Que val o Brazil ganhar hoje uma victoria, conquistar um palmo de terra na panperrima republica de Montevideu, se ámanhan vê a sua bella provincia de Matto Grosso invadida e talada pelas fôrças paraguayas?!

Ephemeras glorias!

Precisa-se de gente, e para excitar os brios do povo, fazem-se em cada canto proclamações e em cada praça *meetings*.

'Noutro paiz, que não fôsse este, ao chamado da patria correriam legiões de voluntarios, para vingarem a affronta que lhe cuspiram na face.

Aqui, nem a eloquencia de Mirabeau, do grande tribuno da França, faria mover este povo de marmore. O fogo sagrado do patriotismo, não tem aquecido o coração dos filhos d'este magestoso torrão, agora que a sua patria atravessa por graves provações.

Só ha uma provincia no Brazil que nos campos da batalha é sempre a primeira a enviar os seus soldados, como martyres do amor pela patria, no holocausto que se abre entre a affronta e a vingança.

Essa é a provincia do Rio Grande do Sul.

Consta que os academicos de S. Paulo vão formar um batalhão de voluntarios, entre si, para marcharem a reunir-se ao exército brazileiro no Prata.

Os males e revezes originados pela lucta em que se acha empenhado o imperio, hão-de sentir-se em breve, deixando prostrado por longa serie de annos o commercio desde o Amazonas ao Prata.

Falla-se por aqui em uma manifestação que alguns portuguezes tractam de arranjar, com grande número de assignaturas, para ser enviada ao ex-ministro da marinha o sr. Mendes Leal.

Os portuguezes no Rio de Janeiro, vão, pois, assim associar-se do coração áquelles que têm arreigado 'nalma a convicção de que o ex-ministro da marinha prestou os mais relevantes serviços á patria, e áquelles que, quando elle descia os degraus do poder, lhe bradavam como amigos — Salvè!

Á mingua de assumpto deixo-me ficar por aqui.

Elysio.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

LONDRES, 8. — Os amigos dos confederados do sul estão consternados em presença das grandes vantagens alcançadas pelos estados do norte: e temem que, fazendo-se a paz entre confederados e federaes, os Estados Unidos peçam conta á Inglaterra dos seus actos, em favor dos cessionistas.

PARIZ, 8. — O *Moniteur* de hoje declara que são absolutamente infundadas as noticias que publicam os periodicos, com respeito á cessão das provincias de Sonora, Chinahua e outras, feita á França pelo Mexico.

PARIZ, 14 de fevereiro. — A transmissão dos telegrammas autographos entre Pariz e Lyon começará no dia 16 do corrente.

VIENNA, 9. — O gabinete continúa a estar muito indeciso na questão dos ducados. Não se quer pôr em hostilidade completa com a Prussia, sem cessar por isso de defender os direitos dos estados secundarios, bem como os do duque de Augustemburgo.

Nas altas regiões officiaes reina satisfação pelas boas relações do principe de Metternich com a côrte imperial das Tulherias.

LONDRES, 9. — Teme-se que os Estados Unidos achem um pretexto para se apoderarem do Canadá.

SHANGAI, 26 de dezembro de 1864. — As noticias do Japão são desagradaveis. A esquadra ingleza ficava na bahia de Yeddo. Dizia-se que o mikado desapprovará a última convenção. O principe Naguto está reconstruindo os fortes e baterias á entrada do estreito de Simono-Saki.

Dois marinheiros francezes fôram assassinados pelos japonézes.

Os dois japonezes que assassinaram os officiaes inglezes foram executados.

LONDRES, 10 de fevereiro. — Lord Palmerston manifestou nas camaras, que antes do dia 15 de março não se póde declarar a revogação do tratado de reciprocidade entre os Estados Unidos do Norte e o Canadá; quanto a este assumpto diz-se que não se havia ainda recebido communicação alguma official.

NOTICIARIO

Expediente — Damos alguns annuncios fóra de suas secções competentes, por estar já a imprimir-se a página respectiva áquellas secções quando foram recebidos, e nos ser pedida com instancia a sua publicação.

De novo repetimos a todas as pessoas que tenham de nos enviar os seus annuncios, queiram mandal-os entregar 'nesta redacção, rua das Fangas, n.º 27, ou em casa do sr. Manuel dos Santos Junior, ao fundo da praça de S. Bartholomeu, até ao meio dia das terças e sextas feiras de cada semana.

— Recebemos e muito agradecemos a — *Conta da receita e despeza do thesouro público*, no anno economico de 1863–1864.

— Egualmente recebemos e agradecemos as — *Contas das despezas do ministerio dos negocios da fazenda*, relativas á gerencia do anno economico de 1863–1864 e exercicio de 1862–1863.

Theatro de D. Luiz — No dia 15 representou-se 'neste theatro a *Burra no Urso*, primeira representação da tolice em 3 actos; e a *Carteira de Mauricio Lopes*, comedia em 1 acto, cuja apreciação já fizemos quando d'ella fallámos.

A *Burra no Urso* não deixa de ter sua graça pelo bem que foi desempenhada pela sr.ª D. Maria Joanna, Novaes e Dias, que obtiveram immensos applausos.

No dia 16 teve logar o baile de mascaras em beneficio dos pobres pescadores de Buarcos. O theatro estava completamente cheio. Appareceram muitos mascaras, e obteve immensas palmas um que, immitando mr. Velle, fez alli algumas partidas que muito agradaram, pela perfeição com que foram desempenhadas, com especialidade a do magnetismo do prato; dançou-se e brincou-se até muito tarde.

Ámanhan tem logar a récita que annunciámos; e na quarta feira seguinte o beneficio do sr. Appolinario, que estava destinado para hoje.

Consta-nos que já anda em ensaios o bello drama-sacro — *Sancto Antonio* — que tencionam levar á scena durante a proxima quaresma.

Theatro academico — Brevemente vae ser levado á scena 'neste theatro, o drama em dois actos, — *Resignação* — escripto pelo talentoso mancebo o sr. Theophilo Braga.

Este drama descreve a triste historia do afamado poeta da Arcadia, Garção Diniz, que durante o reinado do marquez de Pombal fôra victima de sua mão de ferro.

Dizem-nos que é rico no estylo e todo cheio de flores e mimo; outra cousa não era de esperar do sentimento elevado que o dictou.

Aguardâmos a occasião para, com conhecimento de causa, podermos tecer novos elogios a este talentoso mancebo.

Hoje tem logar 'neste theatro o concêrto de — *Tibia postoril* — do affamado José Picco, cego de nascença, a quem toda a imprensa, tanto estrangeira como portugueza, ha tecido os mais altos elogios.

Caminho de ferro — *Linha do norte* — No dia 16 o comboyo de mercadorias n.º 20 descarrillou á entrada das agulhas na estação de Estarreja, dando por isso lugar á demora dos comboyos n.º 2, e n.º 3, o qual chegou á estação de Coimbra com 1 hora e 47 minutos d'atraso.

Este mesmo comboyo descarrillou ás agulhas da estação de Sanct'Anna, o que deu causa a que o correio chegasse a Coimbra ás 8 horas e 3 minutos da manhan.

Linha de leste — Na noute do dia 15, o comboyo n.º 7, descarrillou junto a Santa Eulalia, o que deu motivo a ficarem maltratados o machinista, o conductor, e alguns passageiros: felizmente não houve mortes.

Chamamos a attenção do govêrno para este estado de cousas, que nada tem de agradavel nem de esperançoso.

Graças — Por decreto de 10 de Dezembro do anno findo, foram agraciados com as mercês honorificas de commendador da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, o ex.mo visconde da Ponte da Barca, Jeronymo Pereira de Vasconcellos, marechal de campo reformado, ministro e secretario de estado honorario; — e Commendador da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o ex.mo sr. Miguel Osorio Cabral de Castro, digno par do reino.

Fallecimento — No dia 16 do corrente falleceu d'um typho o sr. José d'Oliveira e Silva, filho do sr. Henrique d'Oliveira e Silva, natural da Figueira da Foz, que cursava o 1.º anno de mathematica.

Chegada de bichos — Vão estar em exposição, d'ámanhan em deante, na rua da Sophia, os bicharoucos annunciados pelo nosso collega do *Commercio de Coimbra*, cuja noticia reproduzimos no número passado. São ao todo sete os animalejos, sendo um leão, uma hyena, duas girafas, dous avestruzes, e um touro veado: paga-se de entrada, para quem quizer, e por cabeça, a modica quantia de 100 réis.

Despacho — Foi apresentado precedendo concurso por provas públicas, na egreja parochial de S. Mamede, de Val de Remigio, no bispado de Coimbra, o presbytero Placido Augusto Pereira.

Algodão — Em Londres baixou consideravelmente o preço dos algodões, regulando ultimamente no mercado por 130 réis o kilogramma.

Gazeta do Operario — Recebemos o n.º 2.º d'esta folha que se publica em Lisboa, e que nos parece ter substituido uma outra que egualmente alli se publicava com o titulo de *Defensor do trabalho*.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 11 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Luiz Pinto, filho de José Antonio da Silva e de Leocadia da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 11 dias, fallecido no dia 4 do corrente mez, e enterrado na sepultura n.º 405 da valla geral.

João Antonio Ferraz, filho de Valerio do Nascimento, natural de Coimbra, de edade de 43 annos, fallecido no dia 6 do corrente mez, e enterrado na sepultura n.º 406 da valla geral.

Joaquim, filho de Bernardo d'Oliveira e de Ritta de Jezus, natural de Coimbra, de edade de 3 annos, fallecido no dia 6 do corrente mez, e enterrado em sepultura rasa, n.º 447.

Thereza de Jezus Pessoa, filha de Augusto Pessoa e de Maria Rosa de Jezus, natural de Coimbra, de edade de 9 mezes, fallecida no dia 9 do corrente mez, e enterrada em sepultura rasa, n.º 448.

José Gomes da Fonseca, filho d'Antonio d'Almeida, baptisado em Samuel, de edade de 73 annos, fallecido no dia 10 do corrente mez, e enterrado em sepultura rasa, n.º 449.

José Correia da Vestia, filho de José Correia e de Rosa de Jezus, natural de Banhos Sêccos, de edade de 47 annos, fallecido no dia 11 do corrente mez, e enterrado em sepultura rasa, n.º 450.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 856, sendo 450 em sepultura rasa, e 406 na valla geral.

ANNUNCIOS

AVISO

O casal annunciado que o reverendo Pedro Ferreira d'Aguiar pretende vender, acha-se hypothecado por divida em nome de seus paes; e como seja a unica propriedade que ao annunciante venha a pertencer em partilhas pelo fallecimento de seu pae José Ferreira d'Aguiar, tem por isso de pagar as dividas d'aquelle e suas proprias; pelo que previne-se a quem com elle queira contractar, de que é nulla, e de nenhum effeito, toda e qualquer transacção que se faça.

Venda de um Dog-Kar

8 Vende-se um dog-kar: tracta-se com A. Fonseca, carpinteiro, á Estrella.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

DOMINGO, 19 DE FEVEREIRO

Última récita de Carnaval

GRATUITA PARA OS SOCIOS

A 2.ª REPRESENTAÇÃO DA TOLICE EM 3 ACTOS

A BURRA NO URSO

A COMEDIA EM 2 ACTOS

É MEU PRIMO!

PREÇOS:

Plateia 360 — Galerias 160

O beneficio do actor Appolinario fica transferido para o dia 22 do corrente.

Annuario Portuguez — Constanos que brevemente entrará no prelo o *Annuario portuguez, scientifico, litterario e artistico*, relativo ao anno de 1864, segundo da sua publicação.

Crinoline — As saias-balão perderam de moda em Pariz!!!

Aviso ás elegantes, para banirem a *crinoline* que tantas *victimas* ha feito.

Os ultimos figurinos chegados de Pariz já não trazem o tal arco, que sendo incommodativo para as canellas dos parceiros, não o era comtudo para alguns, que davam o solemne cavaquinho por verem ondular numa rua essas monstruosidades.

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Democrata de 14—*Descoberta importante.*—Um medico allemão descobriu ha pouco tempo uma propriedade importante para a fecundidade do genero humano, nos ovos da tainha. Uma senhora casada ha cinco annos, e que os medicos tinham julgado incapaz de conceber, teve a louca phantasia de se sustentar tres mezes com ovos de tainha; no fim d'este espaço de tempo concebeu, e é hoje mãe de cinco robustos meninos. Feitas algumas experiencias mais, adquiriu o medico a convicção que esta fecundidade era devida a uma propriedade dos ovos da tainha. E que tal?

Porto — Os jornaes d'esta localidade dão as seguintes noticias:

Braz Tisana de 14—*Pensamento louvavel.*—Falla-se na formação de uma companhia 'nesta cidade, que terá por titulo—Sociedade Alimenticia.

As acções serão de 5$000 réis cada uma.

Esta sociedade terá por fim attenuar a carestia dos generos alimenticios de primeira necessidade, fornecendo-os ao público por preços rasoaveis.

Toma a iniciativa d'esta companhia o sr. Bernardo Joaquim da Rosa, presidente da Caixa de Credito de Soccorros Mutuos da Associação Industrial Portuense.

Oxalá que tão util e benefica ideia vá por diante.

Nacional de 12—*Morreu bebendo.*—As apostas nunca deram bom resultado, e muito menos quando ellas se fazem brutalmente.

Foi o que succedeu a um pobre diabo que se julgou superior ás forças humanas com que o Creador o havia formado.—E de tal modo se convenceu ser superior, que, depois de haver jantado e bebido bem, sentiu-se em disposições de beber mais, e por isso apostou a entornar para o buxo mais sessenta copos de vinho! o que lhe resultou a morte quasi repentinamente!

Que esponja! e que males não causaria o tal beberrão, se no tempo da molestia das vinhas se lembrasse de beber tanto!!

Na correspondencia de Lisboa, datada de 13 do corrente, e inserta no *Commercio do Porto*, lê-se o seguinte:

No comboyo que chegou hontem á noute a Santa Apolonia, vindo do Porto, deu-se um grande crime segundo consta.

Proximo a Coimbra, em uma carruagem de 1.ª classe, dous passageiros travaram renhida luta, concluindo por se esfaquearem, resultando ficar um morto e o outro ferido com 7 facadas.

Consta tambem que andando dous machinistas em rixa, que um de propósito foi collocar a locomotiva que dirigia, em posição de encontar a que conduzia o machinista seu contrário. Houve choque do que resultou saltar fóra da máchina o homem que ia causando um grande desastre e ficar feito em postas.

Se assim é foi um severo castigo com que a Providencia puniu um grave crime.



NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 1 A 12 DE FEVEREIRO DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

De 1 a 8, não entrou nada.
Dia 9—Cahique Bom Jezus e Almas, de Setubal em 4 dias, com pescaria.
Em 10, não entrou nada.
Dia 11—Cahique Senhora da Boa Morte, de Setubal em 15 dias, com pescaria.
Dia 12—Escuna Ingleza Christopher, da Terra Nova em 23 dias, com bacalhau.
Rasca Annunciação, do Porto por Vianna em 3 dias, com fazendas.
Cahique Conceição e Almas, de Setubal em 4 dias, com pescaria.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

De 1 a 10, não sahiu nenhuma.
Dia 11—Cahique Ave Maria, para Olhão com sal e miudezas.
Cahique Conceição Feliz, para Cezimbra com sal.
Cahique Santo Antonio e Almas, para Cezimbra com sal.
Cahique S. João Baptista, para Cezimbra com sal.
Cahique Senhora do Carmo, para Cezimbra com sal.
Cahique O que Deus quizer, para Peniche com sal.
Cahique Santa Ritta, mestre Estevão Affonso, para Cezimbra com sal.
Cahique Conceição Perola, para Cezimbra com sal.
Cahique Senhora da Conceição, mestre Francisco d'Andrade, para Cezimbra com sal.
Cahique Senhora da Conceição, mestre José Fernandes, para Cezimbra com sal.
Cahique Senhora do Rosario, para Cezimbra com sal.
Cahique Santa Ritta, mestre Manuel Viegas, para Peniche com sal.
Dia 12—Rasca Conceição Nova, para Caminha com encommendas.
Rasca Adelaide, para Caminha com cal.
Bateira Adelaide, para Lisboa com feijão e madeira.
Yacht S. Lourenço, para Lisboa com vinho, feijão e madeira.
Escuna Ingleza Scout, para Dartemouth, com sal.
Rasca Moreira, para o Porto com pedra.
Rasca Maria Emilia, para Lisboa com vinho, feijão e madeira.
Patacho Inglez Emma, para a Terra Nova com sal.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

GAZETA LISBONENSE

REDACTOR PRINCIPAL

A. B. DE MORAES LEAL JUNIOR

Publicação semanal, litteraria, noticiosa, critica e recreativa

Oito páginas de impressão nitida, em bom papel, contendo romances originaes ou traducções, biographias, noticias historicas, etc., e no principio de cada mez peças de musica dos melhores professores.

Assigna-se na typographia do *Futuro*, rua da Cruz de Pau, n.º 35, e nas principaes lojas de livros de Lisboa, Porto, Coimbra, e Braga.

PREÇO DA ASSIGNATURA

Para Lisboa, por anno 2$500 réis—Semestre 1$350 réis—Trimestre 720 réis.

Para as provincias acresce a importancia das estampilhas, variando esta, segundo o pêso da peça de musica, que póde ter duas, quatro ou seis páginas.

EDITAL

A commissão revisora do recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra faz público que, em conformidade dos §§ 1.º e 2.º do art. 11.º da carta de lei de 23 de novembro de 1859, se acha patente em uma das salas dos Paços do Concelho, das 9 horas da manhan ás 3 da tarde, desde o dia 19 até 28 do corrente, o livro do recenseamento geral, para poder ser examinado por qualquer cidadão; e que até ao mesmo dia 28 devem ser apresentadas todas as reclamações na secretaria da mesma commissão, para serem decididas até ao dia 6 de março em conformidade com o art. 13.º da citada lei.

Coimbra, sala das sessões da Commissão Revisora do Recenseamento, 16 de fevereiro de 1865. — O presidente, *F. F. da Costa.*

ANNUNCIOS

CIRURGIÃO DENTISTA NUNES

ESTABELECIDO EM LISBOA

RUA DO CALHARIZ, N.º 8

1 Acha-se 'nesta cidade, por alguns dias, e tem a honra de offerecer ao illustrado público os serviços concernentes á sua profissão.

Colloca dentaduras artificiaes por todos os systemas conhecidos, as quaes se adaptam á perfeita mastigação; tira dentes e raizes por mais difficeis que sejam suas extracções; limpa, orifica e empasta os dentes que estiverem cariados, não havendo sensibilidade.

Garante suas obras, e não exige paga alguma, se seus donos não ficarem satisfeitos.

Quem pretender utilisar-se dos seus trabalhos póde dirigir-se á rua da Sophia, n.º 2.

N. B. Para os pobres, assim qualificados, opéra *gratis*. (1)

Declaração

2 Vasco Vasques da Cunha, residente em Pombal, annuncia, que o encarregado hoje das propriedades, sitas no campo de Coimbra, pertencentes a Luiz Augusto de Mancellos Ferraz, não é o ill.mo sr. Joaquim Marçal da Costa Pessoa, de Cantanhede, mas sim o annunciante. (1)

Arrematação

3 No dia 7 de março, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo conselheiro dr. Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de arrematar os bens penhorados a Joaquim José Ferreira de Castro e sua mulher, d'esta cidade, na execução que lhe move José Antunes Paiva de Jesus, do bairro de Sancta Thereza:—escrivão Victor. (1)

MEIAS DE LAIA PRETAS

1 **Vendem-se na loja de Manuel José Vieira Braga, na rua da Calçada, n.º 11, a 310, 350 e 450 réis o par, mais baratas do que as d'algodão; não desbotam e são de mais dura.** 2

AGENCIA DE ANNUNCIAS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz—Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional—Impasse Mazs.

NADA DE ÔLEO DE FIGADO DE BACALHÃO! XAROPE DE RABANO IODADO GRIMAULT & C.ie PHARMACEUTICOS EM PARIS

O mais poderoso depurativo vegetal e o melhor succedaneo do oleo de figado de bacalhão, a mais notavel modificação dos humores, segundo o parecer de toda a Faculdade, é *o xarope de Rabano iodado* dos S.rs Grimault e C.ie, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão. Pedi o prospecto desse excellente medicamento e vereis os suffragios mais honrosos de todos os grandes medicos de Paris, usando contai como certa a cura ou modificação das mais graves affecções do peito, da destruição das affecções escrofulosas em vossos filhos mesmo os da idade mais tenra, desapparecerá o encommodo das glandulas, a pallidez, a molleza das carnes e a fraqueza da constituição para darem logar á saude, ao vigor e ao appetite. Os adultos tendo um vido, um acridade do sangue, uma doença da pelle, das ulceras provenientes ou de herança ou de funestas consequencias de doenças secretas, obterão rapidamente um allivio immediato porque não ha Rob, salsaparrilha que se approxime da combinação vegetal de xarope de Rabano iodado.

Deposito em todas as pharmacias de Portugal.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas** ou **gonorrheas**, e mesmo **leucorrheas**, 150 confeitos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DERUELLES, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Praticante pharmaceutico

4 Quem precisar de um praticante pharmaceutico, que tem 17 annos de edade, e 4 de boa prática, póde dirigir-se para tal fim a Manuel Motta Feliz, em Mangualde. (2)

Rua da Calçada, n.os 40, 42 e 44

ANTONIO MARIA CARDOSO

SUCCESSOR DO SENHOR

Felisberto José Ferreira Guimarães

5 Acaba de receber um sortimento de chá da melhor qualidade, que póde vender por 1$100, 1$300 e 1$600 réis cada 459 grammas ou um arratel.

Tambem recebeu chapeus de visita para senhora, do último gôsto, de 5$000 a 9$000 réis.

Continúa a vender fazendas baratas, como sejam lans para vestido, sedas, chales, lenços de seda, cambraias, vareges, fitas, flores, etc., etc., e fazendas d'algodão, em geral, por menos 10 e 15 por cento do seu preço corrente.

Tambem tem uma porção de thesouras finas que vende por 70 réis, para liquidar, e colletes de seda a 550 réis. (2)

TEIXEIRA

COM CASA DE FAZENDAS

24—RUA DO VISCONDE DA LUZ—**30**

6 Além do seu variado sortimento tem recebido muito bonitos casacos e capas de pano e seda para senhora; chapeos de visita, enfeites, flores, e muitos outros objectos que deseja liquidar. (2)

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito**, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente **todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia** (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallão calorosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labelonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FOUQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PUCHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, e a rolha é coberta com uma capsula de metal branco com a inscripção.—**Sirop de Dicitale de** [illegible] Pharmacien, Paris.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

LOTERIA

Extracção em 20 de Fevereiro

PREMIO GRANDE

7:000$000

7 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219, 221 e 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000 réis, meios a 2$600, quartos a 1$300, cautellas de 720 até 30 réis. (1)

ESPECTACULOS

THEATRO ACADEMICO

SABBADO, 18 DE FEVEREIRO DE 1865

CONCERTO

COM ACOMPANHAMENTO D'ORCHESTRA

DE

TIBIA PASTORIL

PELO EXIMIO PROFESSOR ITALIANO, CEGO DE NASCIMENTO

JOSÉ PICCO

PROGRAMMA:

1.ª parte — Aria de soprano da opera **EBREO**

2.ª parte — Cavatina de soprano da opera **TRAVIATA**

3.ª parte — Duetto das duas sopranas da opera **MARIA DE PADILLA**

4.ª parte — Rondó final da opera **SONNAMBULA**

PREÇOS

PARA SOCIOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem.	2$500
Dictos 3.ª »	2$000
Plateia	500

PARA NÃO SOCIOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem.	3$200
Dictos 3.ª »	2$500
Plateia	600

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DAS FANGAS N.º 11.*

N.º 946 Quarta feira, 22 de Fevereiro de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS—Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL—JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 22 DE FEVEREIRO

A opposição tira as probabilidades da demissão dos ministros, dos passeios que estes dão ao Paço, e não das indicações constitucionaes que ella devia preparar, mostrando no parlamento as razões pelas quaes entende que a situação actual não póde conservar-se.

Ministerios que abdiquem a responsabilidade do podêr, e se deixem sumir pelas cadeiras ministeriaes abaixo, sem poderem dar aos seus proprios amigos razão da sua quéda, houve um, e esse luctava já então com a debilidade organica, que ainda hoje affecta a opposição, com a mesma falta de dignidade politica e de auctoridade partidaria, que a torna hoje incapaz de ser tomada a serio.

Até a depravação dos seus costumes é a mesma!

A opposição vive da calúmnia; não se envergonhou de mover a mais infame perseguição a um homem, só por que é irmão de um ministro, ou póde temer a sua influencia nas cousas públicas; perseguição que a sociedade tem obrigação de repellir, porque desde o momento em que se aceitar como condemnado um homem que as justiças não declararam tal, e contra o qual ha apenas a allusão malevola de tres ou quatro individuos, que declaram *ser público e notorio*, devendo advertir-se que entre trinta e tantas testimunhas da mesma localidade, só quatro depõem de *público e notorio*, a sociedade não póde offerecer garantia á honra de nenhum cidadão, e ninguem está isento de ser arrastado ás duras provações d'uma prisão, d'um julgamento, ou d'um stygma público, que é o peor dos castigos.

A opposição abraçou-se a esta jurisprudencia faccinorosa; o sr. Fontes esquiva-se ás discussões do parlamento, abandona a cadeira de deputado, para industriar os seus devassos escriptores no exercicio descarado da calúmnia, da injúria e da diffamação; concorrem todos para a conversão escandalosa da liberdade politica em licenciosa preversidade, e das isenções partidarias em titulos de um absoluto desprendimento moral, e por fim vêem-nos dizer que o ministerio pediu a demissão, e pelo menos o juizo público assim o entendeu forçoso.

Ouviu já alguem, que a opposição fôsse ao seio da representação nacional tornar effectivas as accusações, que nas encruzilhadas da sua imprensa dirigiu aos ministros? Ainda ninguem a ouviu, porque os poucos que escaparam ao nobre proposito com que os eleitores condemnaram a devassidão, não têm nem voz nem coragem para se fazerem cargo de calúmnias e falsidades, que servem para injuriar, mas que não ousam penetrar no templo augusto dos eleitos do povo.

Quasi não val a pena tomar a serio, e o paiz decerto não toma, uma facção que em logar de ir para o logar que lhe compete no parlamento, vae para a estrada do Paço ver quando os ministros passam.

Podem cahir trinta ministerios; a opposição é que não póde succeder-lhes, porque a calúmnia e a diffamação não dão direito ao podêr, e ella não tem outros titulos a exhibir.

O ministerio actual não ha-de ser eterno; não póde mesmo continuar como está, porque tem pelo menos uma pasta vaga, que se ha-de preencher; mas seja qual fôr a modificação, não é a opposição que a determina.

Não julgâmos mesmo o ministerio em crise; certas circumstancias levam um ou outro ministro a entender que não deve continuar, circumstancias naturaes no andamento regular do exercicio das suas funcções, e provenientes d'uma qualquer difficuldade que se levanta, isto não é crise, porque a situação corre tranquilla; não ha opposição séria, e faltam por consequencia todos os caracteristicos syntomaticos d'uma crise.

Correm boatos?

A opposição já ha muito que não vive d'outro alimento, e d'ahi lhe vem a debilidade phisica e cerebral, que lhe tira a fôrça e a arrasta aos excessos.

A *Revolução* diz-nos que foi para se divertir que nos dirigiu as phrases grosseiras, pelas quaes a castigámos.

Disse ella uma vez já, que não tinha insultado um ministro por não o julgar necessario.

Ora já se vê que esta politica é propria sómente de quem gosa os fóros do rifão que diz—*quem não tem vergonha todo o mundo é seu.*

Ria ou chore a *Revolução*, que pouco nos importa isso, uma vez que o podêr esteja defendido da sua devassidão.

Olhe que não lhe queremos outro castigo.

Chamâmos a attenção de todas as auctoridades e da Camara Municipal, para o que relata o nosso collega do *Commercio de Coimbra* no seu número de hontem, na notícia que nós transcrevemos no logar competente, e em que se denuncía a introducção de carnes nos talhos da cidade, de reses mortas clandestinamente; sendo para elles conduzidas alta noute, em carros puchados a bois, como nos foi noticiado, e observado por algumas pessoas aquem se pediu segredo.

A polícia da Camara dorme, quando mais convinha que velasse. Porque será que assim succede? Ignorâmol-o. Talvez que durante a noute esteja distribuida pela margem do rio, para evitar que alguem vá alli lavar alguns lenços, porque d'isso póde resultar grande mal á saude pública, e desinvolver-se alguma epidemia na cidade...

Compromissos e Estatutos

O *Diario de Lisboa* só em 7 do mez de Janeiro proximo findo publicou a portaria circular do ministerio do reino, de 22 de Setembro de 1863, em que se estabelecem algumas disposições importantes que devem ser observadas quando forem confeccionados ou reformados alguns compromissos ou estatutos de confrarias e irmandades; e se recommenda a escrupulosa observancia da portaria circular de 26 de Setembro de 1862, sem o que não lhes será prestada a approvação régia.

Entendemos que é de toda a conveniencia que essas corporações e mesmo as auctoridades administrativas tenham conhecimento das referidas disposições, para lhes darem o devido cumprimento; e por isso vamos transcrever na sua integra a referida portaria, cujo theor é como se segue:

DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

CIRCULAR

Sendo frequentes vezes submettidos á approvação do govêrno compromissos e estatutos de confrarias e irmandades, os quaes pela sua irregular organisação e incorrecções de redacção, bem como pela deficiencia de alguns preceitos essenciaes, já recommendados em diversas portarias do ministerio do reino, ou por conterem outras disposições em desharmonia com a legislação vigente e menos proprias para regerem uma instituição nas condições sociaes da actualidade, não podem considerar-se em circumstancias de merecer a régia confirmação; tendo portanto de devolver-se para serem convenientemente reformados, do que resulta não só o augmento de trabalho para as repartições públicas, mas tambem delongas que poderão prejudicar as mesmas instituições; e convindo evitar quanto seja possivel os mencionados inconvenientes, e estabelecer algumas regras geraes, a que deva attender-se na confecção dos novos compromissos e estatutos, ou reforma dos antigos: manda Sua Magestade El-Rei suscitar ao governador civil do districto de Angra a escrupulosa observancia da portaria circular de 26 de setembro de 1862 (*Diario de Lisboa* n.º 223); e como desinvolvimento, ou em additamento ás suas prescripções, ordena outrosim o mesmo augusto senhor, que, no exame a que houver de proceder-se na repartição superior do districto, sôbre os projectos de compromissos e estatutos alli apresentados para serem elevados ao ministerio do reino, se tenha muito em vista verificar se 'nelles se acham satisfeitas as seguintes indicações; devendo, em caso contrário, o referido magistrado devolvel-os com as instrucções adequadas, para que sejam convenientemente modificados.

1.ª Que só poderão ser admittidos para irmãos individuos de maior edade, ou emancipados; e quando forem mulheres casadas, deverão apresentar auctorisação, por escripto, de seus maridos.

2.ª Que a mesa gerente será sempre em número impar, constando pelo menos de sete membros, e nunca podendo funccionar senão constituida com a sua maioria legal.

3.ª Que a respectiva eleição seja em dia certo e prefixado nos estatutos, concorrendo como eleitores todos os irmãos (do sexo masculino) e procedendo-se a este acto, por escrutinio secreto, á pluralidade de votos da maioria dos irmãos, e com observancia das formalidades geralmente usadas.

4.ª Que não podendo verificar-se 'nesse dia a eleição, por não ter concorrido a votar a maioria dos irmãos, ou por outra qualquer circumstancia imprevista, seja designado nos mesmos estatutos, ou compromissos, um novo dia para ter logar aquella operação, com intervallo não menor de sete dias; devendo, 'nesta hypothese, considerar-se valida a eleição, qualquer que seja o número dos votantes.

5.ª Que não poderão exercer cargos de mesa os devedores á irmandade; nem tão pouco os irmãos, que tiverem feito parte de mesa dissolvida pela auctoridade pública, serão elegiveis na eleição que se seguir a essa dissolução.

6.ª Que seja explicita a disposição de não poder a mesa, sem o accôrdo da irmandade e auctorisação do govêrno, adquirir ou alienar bens de raiz.

7.ª Que nos estatutos ou compromissos, se consigne a obrigação de subsidiar o ensino primario na freguezia, quando careça d'esse auxilio; e bem assim, de ser applicada a actos de beneficencia uma parte dos rendimentos da confraria ou irmandade, não inferior a um decimo da sua receita ordinaria, sendo esses actos expressamente determinados nos mesmos estatutos ou compromissos, ou entregue a verba respectiva á misericordia mais proxima, que tiver hospital a sustentar, ou ainda a qualquer outra instituição de caridade que o governador civil haja de indicar-lhe.

8.ª Que se declare que quaesquer alterações ou novas disposições, que a mesa pretenda de futuro introduzir nos estatutos ou compromisso já approvado, ficam essencialmente dependentes, tanto do accôrdo da maioria da irmandade, por deliberação tomada em assembleia geral dos confrades (do sexo masculino), como da subsequente confirmação do govêrno.

9.ª Que os projectos de estatutos ou compromissos que o governador civil houver de elevar á presença de Sua Magestade El-Rei, devem ser convenientemente redigidos, e confeccionados por pessoa habilitada, de fórma que não haja 'nelles defeitos organicos e erros taes, que os colloquem fóra dos termos de poderem ser approvados 'numa instancia superior, e occasionem assim a sua rejeição.

Paço, em 22 de setembro de 1863.=*Anselmo José Braamcamp.*

Identicas para todos os governadores civis do continente do reino e ilhas adjacentes.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 14 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Á 1 hora e meia da tarde abriu-se a sessão: presentes 62 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio da fazenda acompanhando 140 exemplares da conta da gerencia d'este ministerio no anno de 1863–1864, e do exercicio no anno de 1862–1863.

2.º Do mesmo ministerio, acompanhando 140 exemplares da conta da receita e da despeza do thesouro público, no anno de 1863–1864.

3.º Do ministerio das obras públicas participando que em nenhuma das secções da estrada de Celorico ao Alva se encontra o logar de Logarinhos.

Foram mandadas ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Adriano Pequito, e outros srs. deputados, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre a razão porque se não têm continuado os trabalhos da estrada de Thomar para Coimbra.

2.ª Do sr. Macedo Souto Maior, para tomar parte na interpellação annunciada ao sr. ministro das obras públicas, pelo sr. José

de Moraes, sôbre a creação de uma estação do caminho de ferro na Granja.

3.ª Do sr. Albuquerque Amaral, para tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. José de Moraes, respectiva á estação do caminho de ferro em Formoselhe.

4.ª Do sr. Abilio Costa ao sr. ministro das obras públicas, sôbre os motivos que tem obstado a que se estabeleçam as necessarias serventias na estrada nova, na Raiva, Cruz do Souto e outros pontos.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Da commissão de guerra, pedindo ao ministerio da guerra um exemplar da tabella geral dos vencimentos, n.º 25, que faz parte do regulamento da fazenda de 1844.

2.º Do sr. Sieuve de Menezes e outros srs. deputados, pedindo ao ministerio das obras públicas cópias das duas vistorias, que se fizeram aos vapores *Açor* e *Leal* da nova companhia de navegação para os Açores e Africa.

O sr. Quaresma sentiu não estar presente, quando 'numa das sessões passadas, o sr. José de Moraes chamou a attenção do sr. ministro das obras públicas para as differentes necessidades do districto de Coimbra; porque tambem queria chamar a attenção de s. ex.ª, para a necessidade de se reconstruir a ponte de Coimbra, ou então de arrazal-a para dar logar á navegação que está impedida: que tambem queria chamar a attenção de s. ex.ª para a execução da lei de 12 de agosto, relativa aos melhoramentos dos campos de Coimbra; e como tinha uma interpellação pendente annunciada a s. ex.ª, sôbre estes e outros objectos, esperava que s. ex.ª viesse brevemente responder a ella.

O sr. Blanc dirigiu-se ao sr. ministro do reino perguntando-lhe se tinha recebido uma representação dos povos da Nazareth, em que pedem soccorros para aquella povoação, quasi toda composta de pescadores e onde a fome tem dizimado bastantes.

O sr. ministro do reino disse que tinha recebido não só esta, mas d'algumas mais localidades, que estão nas mesmas circumstancias, as quaes tinha mandado para o ministerio das obras públicas, por ser este o que com mais precisão e conhecimento de causa póde prestar os soccorros exigidos.

O sr. Coelho do Amaral, mandando para a mesa uma representação da camara municipal de Nellas, em que pede que 'nesta sessão se resolva a questão da liberdade do commercio dos vinhos, declarou que podia informar a camara de que o sr. ministro das obras públicas lhe havia asseverado, que por toda esta semana apresentava uma proposta de lei, resolvendo esta questão.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto n.º 8, na generalidade

O sr. Mendes Leal, declarando que approvava o projecto em discussão, disse que não podia concordar com as opiniões d'aquelles que entendem, que os bens pertencentes ás corporações de mão morta são propriedade sua; que a lei de que se trata é eminentemente politica e economica; e que uma lei com estas condições, bem merece a approvação da camara.

O sr. ministro das obras públicas (sôbre a ordem) mandou para a mesa uma nota, renovando algumas das propostas de lei apresentadas pelo sr. Mendes Leal, quando ministro da marinha.

Continuando, mandou tambem para a mesa uma proposta de lei, para o govêrno ser relevado pelos actos extraordinarios que praticou, attendendo ás pessimas circumstancias em que se encontravam as provincias de Cabo Verde e Timor.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan, na primeira parte, os pareceres da commissão de podêres, e na segunda a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram quatro horas da tarde.

Sessão em 15 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Á 1 hora e quarto da tarde abriu-se a sessão: presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada.

Não houve correspondencia.

Mandou-se communicar ao sr. ministro das obras públicas uma nota de interpellação do sr. Quaresma, sôbre o mau estado da ponte de Coimbra, e sôbre a reforma da lei de 12 de agosto.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos do sr. J. A. Sepulveda.

1.º Pedindo ao ministerio da fazenda uma relação dos bens sitos em Villa Verde, que estejam incorporados nos proprios nacionaes, e designação dos respectivos valores.

2.º Perguntando ao ministerio do reino se alli ha requerimentos em consulta para a creação d'algumas cadeiras de instrucção primaria.

Tiveram segunda leitura as cinco propostas de lei apresentadas na sessão passada pelo sr. ministro da marinha.

Tambem tiveram 2.ª leitura as propostas dos srs. Francisco Maria da Cunha, Alcantara, e Francisco Costa, que foram admittidas e enviadas ás commissões respectivas.

O sr. A. J. J. de Seixas, disse que mandava para a mesa uma nota de interpellação ao sr. ministro da marinha, sôbre as diversas dividas do cofre geral de Angola a empregados e alguns cofres da provincia; sôbre a maneira de solver o *deficit* da avultada quantia do orçamento de Angola, e sôbre a falta de relatorios e contas da junta de fazenda de Angola, para se confeccionar os respectivos orçamentos d'aquella provincia, para 1865-1866, e para ser trazido á camara 'nesta sessão.

O sr. José de Moraes disse que vindo para a camara sempre antes do meio dia e abrindo-se a sessão muito tarde, desejava saber a que horas se faz a chamada, para vir á hora competente.

O sr. presidente disse que a mesa na camara constitue-se pouco depois das onze horas, e a sessão abre-se logo que ha número na sala.

Entrou em discussão o parecer da commissão de podêres, que approva o processo da eleição do circulo n.º 51.

O sr. José de Moraes combateu o parecer fundando-se que em uma das assembleias votaram homens mortos; e 'noutras esteve a fôrça armada juncto da urna, e houve tumultos e até ferimentos.

O sr. Torres e Almeida disse que nas assembleias primarias não se apresentou protesto algum, e o que se apresentou na assembleia de apuramento estava inteiramente desacompanhado de provas, e por isso a commissão não podia fazer obra por elle.

Depois d'algumas explicações dos srs. José de Moraes e Diogo de Sá, procedeu-se á votação por escrutinio secreto, e foi approvado o parecer por 78 espheras brancas contra 34 pretas.

Entrou em discussão o parecer da commissão de podêres, declarando que o sr. Arrobas perdeu o logar de deputado por ter aceitado, depois de ser eleito, o logar de membro do conselho ultramarino: foi logo approvado.

2.ª PARTE

Continuação da discussão do projecto n.º 8 na generalidade

O sr. ministro da fazenda disse que já ia longa a discussão sôbre a generalidade d'este projecto; que eloquentes e substanciosos discursos se têm pronunciado a favor e contra o projecto, e que, portanto, cada um deve ter formado a sua opinião.

Que se levantava sómente para apresentar apenas algumas cousiderações sôbre o que se disse ácêrca do estado da nossa fazenda, a qual está longe de ser tão assustadora como alguns srs. deputados a quizeram inculcar; comtudo concordava em que deve haver a maior parcimonia no augmento da nossa despeza e que pela sua parte estava prompto a aceitar qualquer reducção que se reconheça que é justa, e que não vá affectar o regular andamento do serviço público; e ás camaras pertencia não votar o augmento de despeza.

Tambem não podia estar de accôrdo com aquelles que entendem que a nossa receita não póde augmentar, porque tem augmentado 'nestes ultimos tempos, e é de esperar o seu crescimento, visto que progridem os melhoramentos materiaes que se têm encetado, e dos quaes o paiz tem já sentido o effeito.

Em quanto á questão sujeita nada dizia, porque lhe parecia esgotada a discussão na generalidade.

O sr. Pinto Coelho reforçou os argumentos, que empregou da primeira vez que fallou, para rejeitar o projecto na generalidade.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan trabalhos em commissões, e para sexta feira a continuação da que está dada, levantou a sessão.

Eram 4 horas e meia da tarde.

Lisboa, 20 de Fevereiro

(Do nosso correspondente particular)

Falla-se muito em recomposição ministerial, e não é necessario grande fôrça de previdencia para ajuizar que ella é indispensavel e natural.

Ha uma pasta vaga: diz-se que o sr. ministro da justiça tambem quer sahir, e por consequencia o ministerio tem de se completar.

Agora as differentes versões que circulam a proposito d'este estado é que são engraçadas.

A opposição regeneradora, representante de um titulo que ella mesmo já declarou fallecido, reuniu-se, e deliberou não se juntar em caso nenhum com o sr. duque de Loulé; entrar em qualquer organisação ministerial presidida pelo sr. marquez de Sá, uma vez que não entre o sr. conde d'Avila, votado por ella ao ostracismo, por causa da sua proposta ácêrca da questão do sr. ministro da guerra na camara dos pares, devendo em todo o caso o sr. Fontes ter uma pasta.

Vê-se daqui que a opposição perdeu a esperança de adquirir fôrça para constituir por si uma situação nova, e que trata apenas de apanhar uma parcella do podêr, e de sahir da posição triste em que se acha.

Quanto ao primeiro ponto, creio que se aquella insignificante parcialidade recusa unir-se ao sr. duque de Loulé, nem este nem o partido progressista, e quando digo partido progressista excluo os que sob esta capa procuram especular cada um por seu modo, pensou ainda em acudir ás ancias da opposição, attirando-lhe com qualquer das pastas.

A situação não precisa d'estas transacções, em que havia de entrar como ponto forçado o sr. Fontes, que não passando de um orador habil, é uma nullidade como homem de govêrno, e um simples petisco politico.

Quanto ao segundo ponto, a opposição que insultou o sr. marquez de Sá na questão dos soldados que foram para a Africa, agora já aceita a sua presidencia, porque o que quer é entrar no podêr, e tem a certeza de que o sr. duque de Loulé não lhe faz essa vontade, nem mesmo se dá ao encommodo de pensar em tal.

Acredito porém que o sr. marquez de Sá é o primeiro que não se presta ás adulações dos seus modernos insensadores, entre os quaes ha alguns que morrem arrebentados se não apanham uma pasta.

Quanto á exclusão do sr. Avila, a opposição dá ao diabo o que não póde haver pelo amor de Deus, parecendo-me que todos estes decretos e planos virão a cifrar-se em continuar este grupo a passar os seus dias, segurando com os hombros as esquinas das portas do Chiado, e as suas noites a tocar cavaquinho pelos *soirées*, e a jogar a bisca com a familia.

A opposição póde fazer quantas reuniões quizer, que desde que desappareceu do parlamento, não deve ter esperanças de ser chamada para o govêrno, especialmente na occasião em que se está vendo, que o ministerio é apoiado por uma grande maioria, na qual sobram homens de talento, serviços, probidade e aptidão para irem ao podêr, além de muitos caracteres respeitaveis que facilmente se encontram nas fileiras do partido.

A opposição mesmo não está accorde, por que ha uma parcialidade que julga a presidencia do sr. duque de Loulé indispensavel em qualquer organisação ministerial, e esta é a que mais cedo se ha-de tornar ministerial na primeira occasião que para isso tenha.

Por outro lado os conservadores, tendo á sua frente o sr. conde de Thomar, não dão passo pelo qual abram caminho aos chamados regeneradores, e de tudo isto concluo eu que em quanto a situação corre serena e tranquila, a verdadeira crise se passa no seio ou nos antros da opposição.

A *Revolução*, essa ninguem a quer, por que ella protesta morrer abraçada á sua querida calúmnia, e morre bem em coherencia com a sua vida.

Entendo que o ministerio tem necessidade de se fortificar; estou persuadido que o sr. presidente do conselho reservará isso para depois de approvada a sua proposta apresentada hontem, para restabelecer a pasta dos estrangeiros, o que facilita a entrada de mais um ministro; e parece-me poder affiançar que para isto não se sahirá do partido progressista, e de fórma nenhuma a opposição terá o gôsto de nem ao menos ser consultada. Não estou fazendo indicações; digo isto por estar convencido que é o que tem de succeder.

Por emquanto todos os boatos de quéda de ministerio, de sahida ou entrada de ministros, são pêtas ou especulações.

O sr. Conde de Torres Novas ainda está em Gibraltar, onde tem sido muito obsequiado pelas auctoridades inglezas, e talvez hoje chegue noticia da sua partida.

O sr. Lobo d'Avila prepara importantissimos projectos sôbre impostos, e o sr. duque de Loulé tracta d'um projecto de organisação de segurança pública em todo o reino, e apresentou nas camaras uma proposta para serem aposentados tres empregados do govêrno civil do Porto, entre elles o primeiro official; e outra para restabelecer a pasta dos estrangeiros.

Falla-se em que o seu distincto patricio e deputado, o sr. dr. Mathias de Carvalho casa com uma filha do sr. Henriques Nunes Vizeu, parenta do sr. Barão de Villa Nova de Foscôa,

O sr. ministro da justiça não vae hoje á secretaria por estar de nojo, pela morte de um parente seu.

O sr. ministro das obras públicas apresentou hoje tres propostas; uma sôbre liberdade de cereaes, outra sôbre liberdade de vinhos, e a terceira dotando em 70 e tantos contos as despezas com a exposição internacional do Porto. V.

Declaração

A pedido do sr. José Simões Neves, da Ponte de Serpins, declarâmos não ser este senhor o auctor da notícia que inserimos em o nosso n.º 943, de 11 do corrente, com a epigraphe — *Roubo e espancamento.* A REDACÇÃO.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 20 de Fevereiro de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 1/4	49 1/2
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 1/4	49 1/2

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

SOUTHAMPTON, 13. — O congresso de Chili votou réis 2.060:000$000 aproximidamente (2.000:000 dolars), para se augmentar a marinha.

O congresso sul-americano deixa ao Perú o cuidado de resolver a questão de Hespanha.

O Perú mandou o general Bivance ás Chinchas para tratar de pôr fim ao conflicto; promettendo submetter as reclamações da Hespanha a uma commissão organisada pelos dois governos.

O general Pareja tem insistido em que as despezas da expedição hespanhola sejam garantidas. Julga-se que o Perú aceitará esta condição.

PARIZ, 13. — A *Gazeta* de Baviera desmente a noticia de que se haja expedido uma nota por parte do govêrno francez, relativamente ás controversias suscitadas entre os estados secundarios da Allemanha e a Prussia e Austria.

VIENNA, 13. — O ministro dos negocios estrangeiros, o sr. Schmerling, manifestou hontem ao govêrno que estava de accôrdo com a camara, para pedir energicamente que se dê uma solução terminante á questão sôbre a successão dos ducados.

O govêrno resolveu fazer grandes reducções no orçamento da despeza.

LONDRES, 13, á noute. — As noticias de Panamá e de Valparaiso, trazidas pelos passageiros da mala occidental, não deixam dúvida alguma de que o govêrno de Lima tenha consentido em entrar em negociações com o general Pareja, admittindo em principio todas as exigencias formuladas no seu *ultimatum* pelo govêrno hespanhol.

O Perú não terá inconveniente em admittir um enviado de Hespanha que tenha igual caracter ao do sr. Salazar y Mazarredo. — Enviará a Madrid um ministro plenipotenciario para declarar que o govêrno de Lima nunca tivera intenção de offender os agentes de Hespanha. Consentirá que se proceda a inquerito ácêrca dos successos de Talambo, e dará sôbre estes e os aggravos que se tenham feito depois aos hespanhoes as satisfações e reparações convenientes. Celebrará um tratado de paz e outro de commercio com o govêrno hespanhol. E accedendo a todas estas reclamações, a Hespanha devolverá ao Perú as ilhas Chinchas.

Os passageiros do paquete a vapor, chegado hoje pela manhan a Southampton, dão por último, a interessante noticia de que, apesar de não se terem chegado a romper as hostilidades e não ter existido verdadeira guerra entre o Perú e a Hespanha, o govêrno de Lima se mostra disposto a dar á Hespanha uma indemnisação de guerra pelas despezas que lhe provieram d'esta questão.

NOTICIARIO

Folguedos — No domingo passado andaram pelas ruas da cidade alguns mascarados, e entre elles um certo bando com uma pipa enramalhetada de louros e differentes disticos 'num carro, e uma bandeira na frente, que dizia — «Viva a opposição de 1861» — Era um epigramma ás eleições que a opposição fizera em Castello Viegas, dirigida por alguns clerigos menos avisados, e que prégavam aos povos, que o govêrno queria acabar com a religião. Os vacões que seguiam o estandarte e a pipa, de que hiam extrahindo algumas tigellas de vinho, entregavam listas lytographadas e iam-lhe comprando os votos por esse preço,

Preparam-se muitas e variadas brincadeiras, para se apresentarem a público no domingo gordo, tendo-se já distribuido prospectos interessantes.

É esta a epocha em que tortos e aleijados, casados e solteiros, moços e velhos, se precipitam no fogo da pepineira, para se divertir, e para divertir os que os contemplam.

Na maior parte dos habitantes nota-se certa propensão para a mascarada, e quando apparece um mascara tudo corre ás janellas a vel-o; este pára logo, dirige-lhe o seu *rendez-vous*, isto é, a trivial pergunta: — *tu conheces-me?* — eu não — diz o outro; — e 'neste dialogo já fossil mas sempre usado na presente epocha, assim se passam horas e horas: a isto succedem-se danças e folguedos; as cabeças de grande parte dos mascaras aquecem e muitas vezes succedem excessos e desordens como a que estêve armada no domingo á noute em um botequim e que só foi desfeita com a presença de fôrça armada.

Exposição internacional — No domingo, 19 do corrente, teve a sua primeira reunião no Govêrno Civil d'este Districto, a grande commissão, que 'nelle foi nomeada, para promover a concorrencia á exposição, que ha-de abrir-se na invicta cidade do Porto, no dia 21 d'agosto do corrente anno, de todos os objectos que 'nella devem figurar e constam dos respectivos programmas, cuja commissão se acha organisada pelo seguinte modo:

Presidente — o ex.mo Governador Civil do districto.
Secretario — o ex.mo Secretario Geral do mesmo.
Vogaes — os ex.mos e ill.mos srs:
Miguel Osorio Cabral e Castro, par do reino.
D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, proprietario e presidente da Camara Municipal.
Dr. Francisco Fernandes da Costa, lente de medicina.
Dr. José Ferreira de Macedo Pinto, dicto.
Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, dicto de philosophia.
Dr. Antonio dos Santos Viegas, dicto.
Dr. Antonio de Carvalho e Vasconcellos Coutinho, dicto.
Dr. Albino Augusto Giraldes, dicto.
Diogo Barata de Lima Tovar, proprietario.
Miguel Antonio Velloso d'Horta, dicto.
Dr. João José de Mendonça Cortez, lente de direito.
Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas, doutor em direito e professor do Lyceu.
Adriano Marques Pereira, proprietario.
Valentim do Rego, director das obras públicas.
José Ferreira da Matta e Silva, chefe da repartição de pêsos e medidas.
Francisco Adelino d'Andrade Pacheco, professor de desenho e empregado da secretaria da Camara.
José Ribeiro Machado Guimarães, proprietario.
Joaquim Correia da Costa, fabricante de louça.

'Nesta reunião foram designadas as differentes commissões, ficando compostas pela fórma seguinte:

ADMINISTRATIVA

Presidente, Director das obras públicas; — Secretario, Matta e Silva; — Vogaes, dr. Giraldes e dr. Cortez.

AGRICULA

Presidente, Barata de Lima; — vice-presidente, D. José Carvajal; — Secretario, dr. Antonio de Carvalho; — vice-secretario, Miguel Antonio; — Vogaes, Miguel Osorio, dr. Simões de Carvalho, e Ribeiro Guimarães.

MÁCHINAS E BELLAS ARTES

Presidente, Miguel Osorio; — Secretario, dr. Luiz Adelino; — Vogaes, Director das obras públicas, e dr. Cortez.

FABRIL

Presidente, Dr. Luiz Adelino; — Secretario, Matta e Silva; — vogaes, Pacheco e Correia da Costa.

ESTATUARIA

Presidente, Director das obras públicas; — Secretario, dr. Giraldes; — vogal, dr. Antonio de Carvalho.

Carne de vacca — Continúam as queixas sôbre a má qualidade de vacca que se está distribuindo nos differentes talhos d'esta cidade; e peor sería ella se não fôsse o muito zêlo e rigor que o ill.mo sr. Antonio Cesar Augusto Pereira, veterinario do districto, emprega no exame das reses que se apresentam para serem abatidas no Matadouro.

Sabemos que o sr. Pereira tem luctado com grandes difficuldades, para poder resistir ás pretenções dos arrematantes, que, comprando gado doente e rediculo, tem querido introduzil-o 'naquelle estabelecimento, mas tem-lhe sido rejeitado por aquelle senhor, em quem temos muita confiança e a quem pedimos seja inexoravel para com os que querem especular com a saude dos povos; e á Camara Municipal que preste a este digno empregado todo o auxilio de que carece, para o bom desempenho do serviço importante de que está incumbido, fazendo executar á risca as condições do contracto.

Ferimento grave — No domingo 19 do corrente pelas oito horas da noite, na rua do Visconde da Luz, e mesmo proximo das casas em que assiste o sr. Administrador do Concelho, foi atacado e gravemente ferido Manuel dos Covões, por José do Bolhão, cortador em um dos talhos d'esta cidade, que lhe deu uma forte pancada na cabeça, deitando-o por terra e fazendo-lhe um grave ferimento, sendo seu cumplice um individuo chamado Joaquim do Casal, que parece incitára seu collega a commetter este crime, sem motivo justificado.

Consta que estes dous ultimos andavam bastante embriagados, mas nem porisso deve a justiça deixar de punir este crime com o rigor das leis, não só por ser público, mas pela sua gravidade, e sem attenção aos pedidos que se promovem com efficacia, para abafar este negocio, por que o ferido é pobre, e os aggressores dispõem de dinheiro e outros meios com que contam conseguir o seu fim.

Confiâmos na rectidão das auctoridades e aguardâmos o resultado d'este negocio, para depois dizermos o que por emquanto callâmos.

Theatro de D. Luiz — Teve logar 'neste theatro a última récita de carnaval, que annunciámos em o nosso número passado. Tudo correu regularmente, e obtiveram muitos applausos a sr.ª D. Maria Joanna, José Novaes, e Dias.

Hoje tem logar o beneficio do sr. Appolinario, cujo espectaculo vae annunciado no logar competente.

Theatro academico — O concêrto que estava annunciado para o dia 18 passado, não poude ter logar por não haver número sufficiente de bilhetes vendidos, os quaes julgâmos bastante difficil de passar por serem mui caros.

Entendemos que o conselho do theatro academico deveria primeiro considerar, que Coimbra não é Lisboa ou Porto, para não elevar tanto o preço dos bilhetes, e ter em vista que José Picco vendera no Porto os bilhetes dos seus concertos a 360 réis cada um.

Beneficio — O que teve logar no theatro de D. Luiz, a favor dos infelizes pescadores de Buarcos, rendeu 152$900 réis: houve a despeza de 15$150 réis, que, abatida da receita, fica por conseguinte um saldo de 137$750 réis, que nos dizem fôra já mandado distribuir por aquelles desgraçados.

Jardim botanico — Foi ha dias enviada ao sr. reitor da universidade uma porção de semente de *chinchona paludiana*, afim de que no jardim botanico se ensaie a cultura d'um genero de plantas de tanto alcance para a medicina. Egualmente lhe foram enviados seis exemplares de dous números da publicação intitulada — *Cultura das plantas que dão a quina*.

Prisão — No domingo foi prêso Antonio Cardoso de Vasconcellos, alfaiate d'esta cidade, a requisição do Governo Civil de Vizeu, onde tinha estado a trabalhar pelo seu officio, e furtou algum dinheiro e outros objectos.

Vida de Cesar — Chegaram a Lisboa as provas da primeira folha d'esta importante historia, escripta pelo imperador Napoleão I: vae ser vertida em portuguez pelo ex.mo sr. Rebello da Silva, par do reino, que fôra incumbido d'esta traducção pelo augusto auctor.

Exoneração, nomeação e promoção — Foi exonerado do govêrno da provincia de Timor, o major do exército de Portugal, o sr. José Eduardo da Costa Moura, e nomeado para o mesmo cargo o primeiro tenente da armada, o sr. Francisco Teixeira, da Silva, que egualmente foi promovido ao pôsto de capitão tenente.

A Federação — Esta excellente folha que se publica em Lisboa, e que é dedicada ás classes industriaes, entrou no décimo anno da sua publicação.

Nunca desmentindo o seu programma, ella tem sabido sustentar com honra e brilhantismo os interesses da classe que se propoz defender, sôbre-elevando todo o jornalismo pela cordura e firmeza de caracter com que discute os assumptos que mais aproveitam a esta classe, que tão descurada estava sendo por todos que hão subido ao podêr, e que agora parece rejuvenescer á sombra d'esse colosso forte que acaba de ser levantado na invicta cidade do Porto.

Felicitâmos a redacção d'essa folha, desejando-lhe mil venturas, e que á espinhosa tarefa que se propoz corresponda o bom resultado que todos os portuguezes desejam.

Pergunta sem malicia — Do nosso collega do *Commercio de Coimbra* extrahimos a noticia que publicou com esta epigraphe, e que é como se segue:

«Sabem dizer-nos onde é em Coimbra, ou nas suas immediações, o cemiterio dos irracionaes?

.....

Ninguem nos responde? Pois nós lh'o dizemos: é nos nossos estomagos! Não ha immortalidade nos humanos, e quererão talvez admittil-a nos irracionaes, visto que não consta que elles morram, a não ser violentamente....

Todas as rezes, maiores ou menores, que morrem, de qualquer molestia, nas immediações de Coimbra, ou são consumidas 'nessas localidades, ou as trazem para esta cidade: ha pouco que 'numa das freguezias circumvisinhas morreram de baceira oito ou dez bois; e cremos que a carne de quasi todos aquelles animaes foi conduzida para esta cidade!

A inspecção technica do matadouro apresentam-se diariamente rezes reprovadas primeira e segunda vez!...

As rezes reprovadas no matadouro, pelo menos as miudas, são no mesmo dia, talvez, abatidas em matadouros clandestinos; e chega a tal ponto a ousadia dos contraventores, que até têm pretendido fazer, ou mesmo têm feito, a salga das pelles no matadouro municipal!...

E nem a policia municipal nem a administrativa tractam de reprimir taes attentados contra a saude publica!...

Parece incrivel que para negocios tão graves, como o de que tractâmos, se cruzem os bragos, prevalecendo-se os contraventores da pusylanimidade, ou antes da subserviencia d'aquelles, a cargo de quem está a superintendencia de taes negocios!...

Ainda se faz mais: tolera-se o que deixâmos dicto; auxilia-se até esta *chanfana*, conservando-se o asqueroso mercado da Sota, onde se fazem todos esses maleficios, para que é tão apto aquelle local.

Temos clamado, em vão infelizmente, contra tão grande torpesa, pedindo que tal mercado seja o mais contiguo ao matadouro; e a camara é insensivel ao que lhe pedimos no interesse público; porque na camara municipal ha sempre *veteranos da velha guarda*, que não querem ver destruido aquelle immoral trafego; e, se apparece um ou outro vereador, que demonstra ter a peito o bem dos seus administrados, tracta-se de desgostar esses vereadores, e não se descura de reforçar a *velha guarda*, ainda que para isso seja necessario ir ás vereações dos biennios anteriores, buscar os que alli foram menos votados....

Sentimos ser tão explicitos; mas não nos soffre o cumprimento do imperioso dever de jornalista, deixarmos que assim se ponha frequentemente em perigo a saude dos nossos concidadãos.

Attendam-nos o que podem e devem fazer....»

Nomeações e transferencias — Foi nomeado governador civil de Lisboa, o ex.mo sr. Geraldo José Braamcamp, digno par do reino.

Tambem foi nomeado governador civil de Braga o sr. José Joaquim Vieira.

O bacharel Antonio de Magalhães Mexia Baião de Lança Salema, que era juiz da terceira vara da comarca de Lisboa, foi transrido para a sexta vara.

Seu irmão o bacharel José de Sande Magalhães Mexia Salema, foi egualmente transferido da sexta para a terceira.

O bacharel Nuno Caetano de Mattos Ferrão, administrador do concelho da Louzan, foi nomeado delegado para a comarca de Castro Daire.

O bacharel Antonio Avelino Serrão Coelho de Sampaio, foi nomeado delegado para a comarca de Niza.

Antonio Florentino Gomes de Castro foi nomeado para escrivão de paz na comarca de Vinhaes.

José Victorino Damasio foi nomeado por parte do govêrno portuguez, para ir assistir ás sessões do congresso telegraphico que devem ter logar em Pariz no 1.º do mez proximo, que tem por fim estabelecer a telegraphia authographa, uma das mais bellas invenções que ha annos a esta parte se tem feito.

Esclarecimento — Tendo nós em o nosso último número copiado a noticia dada pelo correspondente do *Commercio do Porto*, vamos dar agora logar á rectificação que o mesmo fez no n.º 37 da mesma folha:

«Começo por fazer uma rectificação á noticia que dei sôbre desastres, que eu disse constava terem-se dado no caminho de ferro do norte no comboyo que chegou á noute a Sancta Apolonia, no domingo.

O boato de que houvera uma grande desordem em uma carroagem de 1.ª classe, parece que não tem fundamento algum, bem como o da rixa entre dois machinistas, da qual resultou a morte de um.

Houve effectivamente um desastre muito lamentavel, mas casual. Um machinista debruçou-se um pouco fóra da máchina, para examinar as torneiras na occasião em que o comboyo passava por cima de uma ponte. Batendo a cabeça do machinista em uma das grades da ponte, foi feita logo em pedaços, e cahindo o corpo no meio da via foi despedaçado pelas rodas.»

Concurso — O *Diario de Lisboa*, n.º 35, de 13 do corrente, traz o seguinte:

Pela direcção geral de instrucção pública no ministerio do reino se hão-de prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principiará em 16 do corrente mez, perante os respectivos commissarios dos estudos, as cadeiras de instrucção primaria de Castanheira do Vouga, no districto de Aveiro; Cepães, Moreira de Rei, Pico de Regalados e S. Pedro de Valbom, no de Braga; Thó, no de Bragança; Cadafaz, no de Coimbra; Borba, no de Evora; Nabaes e S. Paio, ultimamente creadas, Marmeleiro e Val de Espinho, no da Guarda; Carvide, no de Leiria; Cano e Margem, no de Portalegre; Pombeiro, no do Porto; Pombalinho, Portella e Sitio do Casal, no de Santarém; Souto de Rebordões e Verdoejo, ultimamente creada, no de Vianna do Castello; Alijó e Canellas, no de Villa Real; a 1.ª de Lamego, na freguezia de Almacave, Lobão, ultimamente creada, Lobêlhe, Mouraz, Parada, Santar e Souto de Penedono, no de Vizeu: cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90$000 réis pagos pelo thesouro público, e 20$000 réis pela camara municipal; tendo além d'isso, a de Verdoejo casa, mubilia e utensilios, pelas juntas de parochia de Verdoejo e Friestas, e pelas respectivas juntas, a de Cadafaz, casa e mibilia para a eschola e 10$000 réis para o professor; as de Thó, Nabaes e S. Paio, casa e utensilios, e as de Carvide, Lobão, Mouraz, Parada, Portela, Sitio do Casal e Valle de Espinho, casa e mobilia.

Recrutamento — Por decreto de 21 de dezembro proximo passado foram isentos do serviço militar os seguintes mancebos:

DISTRICTO DE COIMBRA

CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

José Marques da Costa, filho de Manuel Marques da Costa, da freguezia do Paião.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Jacintho, filho de Manuel da Cruz Ramalheiro, e Antonio, filho de Manuel Francisco Cardadeiro Catarro, ambos da freguezia de Febres.

Manuel Jorge Caetano, filho d'outro, da freguezia de Tocha.

Antonio, filho de Manuel d'Oliveira e Maria d'Oliveira, já fallecidos, da freguezia de Covões.

Por estar comprehendido o recrutado na isenção do artigo 2.º da lei de 4 de junho de 1859.

— Egualmente foram isentos do serviço militar, por decreto de 25 do mez findo, os seguintes mancebos:

DISTRICTO E CONCELHO DE COIMBRA

Augusto Francisco Antonio, filho de Francisco Antonio, da freguezia dos Olivaes.

CONCELHO DE MONTEMÓR-O-VELHO

João, filho de José Joaquim Paganino, e José, filho de Manuel Fernandes, ambos da freguezia de Arazede.

Manuel, filho de José Gomes, da freguezia do Seixo.

José, filho de Joaquim Ramos, da freguezia de Tentugal.

Joaquim, filho de Manuel Graça, da freguezia de Verride.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Manuel, filho de José Gomes d'Almeida, da Freguezia da Tocha.

Antonio, filho de Manuel d'Oliveira Miranda, e Maria dos Santos, da freguezia de Febres.

Joaquim Francisco, filho de outro, e Manuel Marques, filho, de outro, ambos da freguezia da Tocha.

Invento importante — Em Dantzig foi inventada uma máchina distinada a levar navios a reboque através do gêlo, embora tenha este dois ou tres pés de espessura. As esperiencias têem sido coroadas de bom exito. A máchina consegue deitar tres a quatro milhas por hora.

Portos limpos — Foram considerados limpos de febre amarella os portos da provincia do Ceará.

Expediente — Por falta de espaço não publicâmos hoje um artigo ácêrca das estações do caminho de ferro de Coimbra á Granja.

— Pelo ministerio do reino foram-nos enviadas as contas da gerencia do mesmo ministerio, relativas aos annos de 1860 — 1861 e de 1861 — 1862.

Agradecemos cordealmente tão valiosa offerta.

Diario da Immaculada Conceição — Dizem as folhas da capital, que em Roma se annunciára a publicação d'um novo jornal que terá por titulo a epigraphe de que nos servimos para esta noticia.

Accrescentam os mesmos que uma das prerogativas mais essenciaes, que os redactores d'aquella folha offerecem a seus assignantes, é de um mez de indulgencias!

Boudoir — Recebemos o n.º 58 d'esta excellente folha.

Além da variada e mimosa secção d'artigos, folhetim e poesias com que neste número brinda os seus assignantes, traz um *album* de musica com uma folha para piano, intitulado — *Lucia* — dedicada pela mesma redacção á ex.ma sr.ª D. Maria do Carmo Portugal.

Desastre — Do *Conservador* de 17 do corrente extrahimos o seguinte:

«O comboio que sahiu de Badajoz, hontem as seis horas e quinze minutos da tarde, atrazou-se no caminho, e o machinista, para ganhar o tempo perdido, deu toda a fórça á máchina, entre as estações de Assumar e Portalegre. Cinco kilometros antes de chegar a esta cidade, arrebentaram os engates que prendiam a máchina ao fogão, e saltando aquella fóra da linha voltou-se.

O machinista foi pelo ar, e cahiu felizmente em um charco, não lhe succedendo mal algum. O fogueiro teve a cabeça quebrada.

O fogão e as carruagens seguiram ainda por algum tempo, mas, afinal, aquella quebrou-se tambem, e a carruagem de 3.ª classe e a de 1.ª voltaram-se, quebrando-se egualmente. A carruagem de 2.ª classe teve os engates e o painel da frente quebrados, quebrando tambem a cabeça o guarda-freios, que é ajudante do conductor.

Dos passageiros, só consta haver um hespanhol maltratado em uma das mãos.

Mandou-se buscar um comboio a Abrantes, e appareceram tambem os soccorros de cirurgiães e botica com promptidão.»

Aveiro — O *Districto d'Aveiro*, de 16 e 18 do corrente, diz o seguinte no seu noticiario:

Exames parciaes. — Tem-se procedido estes dias aos segundos exames parciaes do presente anno lectivo no lyceu nacional d'esta cidade.

Phenomeno. — O tempo quiz arrepender-se. Depois d'alguns dias ennublados e de frio intensissimo, quarta feira á noite choveu alguma coisa.

A noite estava bastante escura, e a athmosphera carregada para o mar, e um frio insupportavel.

Ás 10 horas presenciámos um phenomeno atmospherico, que nos admirou.

Via-se distinctamente uma semi-circumferencia luminosa, com direcção de norte a sul, para a banda do mar, que sobresahia muito no negrume da noite. Parecia-nos o arco-iris, mas esse temos lido que é produzido pela refracção da luz solar através das nuvens, e por isso, não obstante a exacta configuração do que notámos com aquelle, não o sabemos qualificar.

Se não o vissemos, tomal-o-iamos por *crendice*, ou por *canard*, mas podemos affiançar aos leitores que vimos, e nos admirámos, e comnosco algumas pessoas. Para os da terra dir-lhe-hemos, mais que se estendia desde a ponte da Dobadoira, por cima da capella de S. João, até á praça do peixe, collocado o observador ao fim da rua do caes.

Os entendedores dirão provavelmente o que seria.

Quinta feira de noite relampejou bastante e cahiu uma grande saraivada.

Hoje está um dia lindissimo.

Evora — A *Folha do Sul* de 15 do corrente diz no seu noticiario o seguinte:

Que filho! Que irmão! e que cidadão! — Foi entregue á justiça tendo sido prêso em flagrante, João Mamede, filho do fallecido hespanhol João Paulo, e de Alexandra Lopes, que tem loja á Porta Nova d'esta cidade.

Este individuo, de pessima moral, dado a bebidas alcoolicas, e habituado a toda a qualidade de deboche, tentou contra a vida de sua mãe, a qual com medo fugiu e foi pedir soccorro ao regedor da parochia de S. Mamede, contra aquelle insolente, que espancou um irmão, quebrou louças, deitou fogo á cama, e fez outros desaguisados, tendo já antes, feito desordens na rua das Adegas, onde, tentou ferir todos os individuos, que se lhe aproximavam, com uma navalha aberta na mão.

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Commercio de Lisboa de 16 — *Noticias da Esquadra* — Um nosso amigo que partiu d'este porto em 19 de janeiro, na corveta *Infante D. João* nos escreve de S. Vicente em data de 16 do corrente. Diz elle que a esquadra esteve cinco dias á capa nas costas da Barbaria, em consequencia do vento ser pela prôa. Affirma que o commandante da corveta *D. João*, depois de passado o temporal dissera que o navio não era tão mau como diziam; com vento pela popa, deita 8 e 10 milhas, mais do que se andasse a vapor.

Na sua carta nada mais nos diz de interesse público.

Democrata de 19 — *Illuminação* — Custou a illuminação no mez de janeiro em Lisboa 6:641$860 réis.

Jornal de Lisboa de 17 — *Phenomeno.* — No domingo, das onze horas para o meio dia, segundo nos conta pessoa de credito, que diz ter sido testimunha presencial, observou-se no Téjo um caso singular.

A essa hora estavam os navios aproados á vazante. Entre o brigue *Laia*, que estava suspendendo para sahir, e a barca *D. Anna* ancorada ao sul d'aquelle, a meia distancia dos dois, levantou-se repentinamente da agua uma columna de fumo com a altura aproximada de 2 metros e 50 centimetros e a espessura de 50 a 80 centimetros. Durou este phenomeno cinco a seis minutos, dissipando-se a final o fumo, pelo nordeste que então soprava, e vendo-se no logar onde rompera um grande circulo. A agua, dentro d'esse circulo conservou-se algum tempo turva pairando sôbre ella tambem um pequeno nevoeiro.

Produziria este fumo uma erupção de agua quente, de algumas camada inferior áquellas que proximo do mesmo sitio, no arsenal, fornece os banhos?

Incompetentes para apreciar similhante facto, limitamo-nos a noticial-o, por acreditarmos o que nos referiu uma testimunha presencial.

Penafiel — O *Seculo XIX*, de 15 do corrente diz o seguinte na sua revista local:

Tempo. — O tempo prosegue insupportavelmente aspero. O vento leste que, ha dias, sopra desde a madrugada até ao anoitecer, passa como um zarguncho a carne, ainda que bem aconchegada á baeta da camisola e cosida aos forros de tres casacos.

Desastre. — Numa aldeia convisinha a esta cidade, — Beire — andando uma creança com um sacho bolindo a terra, ao sobpé d'uma parede devisoria de duas herdades, singelamente construida, cahiram as pedras da última fieira sôbre a cabeça da creança matando-a rapidamente.

Porto — Os jornaes d'esta localidade dão as seguintes noticias:

Diario Mercantil de 19 — *Questão d'imprensa* — Segundo lemos no *Nacional*, negou-lhe provimento o tribunal da relação, no aggravo que interpoz, do despacho do juiz criminal, que lhe não admittira a excepção d'incompetencia de meio, no processo correccional intentado contra o nosso collega pelo sr. general Lobo d'Avila.

Direito de 18 — *Infeliz menina!* — No sabbado, entretinham-se a fazer uma fogueirinha duas creanças, filhas do caseiro d'uma quinta do Candal, quando pegou fogo aos vestidos d'uma d'ellas, menina de seis a sete annos, queimando-a de tal modo, que falleceu no domingo!

Diario do povo de 16 — *Horribile dictu.* — Uma mulher do Algarve, abrasada pelo fogo do ciume, intimou soberanamente o seu marido para não procurar fóra o que tinha dentro de casa. O homem, que gostava do aphorismo *variatio delectat*, não fez caso.

A mulher desespera-se, e jura vingar-se horrivelmente. Em occasião opportuna, agarrou 'num instrumento cortante, e.... corta... o que? Não podemos dizer, senão que o pobre homem ficou inhabil para continuar com as suas infidelidades.

A policia interveio; a vivora foi prêsa, e, no meio d'uma escolta, entrou 'numa prisão de Lisboa.

Até já nos consta que o infeliz falleceu.

DIVERSAS

Invenção — Mr. Richardson ha poucos dias (diz o *Mining Journal*) pediu ao almirantado inglez permissão (que obteve), de submetter á sua approvação experiencias na substituição do carvão de pedra por petroleum: no que foi bem succedido.

Uma tonelada de petroleum é equivalente a 5 de carvão. Parece pois, que a armada ingleza vae ter por immediata fôrça motora aquelle gaz, que, apesar de tudo, não ha-de causar poucas explosões.

(Campeão das Provincias.)

Luto nacional — O presidente dos Estados Unidos mandou annunciar como luto nacional a morte do orador, litterato, e homem de estado, Edward Everett.

Lago sulfureo — A *Gazette du Gouvernement* de Tomski contém uma correspondencia datada de Neuterowski, na qual ha curiosos promenores ácêrca de um lago sulfureo, situado a alguma distancia de Kainak, junto á aldeia de Constianbrewa. É pequeno o lago, e as suas aguas são brancas e leitosas, de sabor amargo e salgado, e cheiro sulfuroso. No lago não ha peixes, nem nas suas proximidades vegetação. A pequena distancia das margens do lago encontra-se um barro argiloso, que no estado natural é acinzentado, e quando secca se torna azul-escuro.

As aguas do lago são muito empregadas, e com bom exito, contra as doenças escrophulosas, e erupções cutaneas.

Fallecimento — Morreu ha poucos dias em França o duque de Clermont-Tonnèrre, general de divisão, antigo par de França e ministro dos reis Luiz XVIII e Carlos X.

Vulcão — Um despacho telegraphico de Messina, annuncia uma erupção do Etna, precedida de grandes tremores de terra. A lava corre rapidamente e ameaça muitas povoações.

Crime — Lê-se na *Presse*, que está correndo no tribunal da 1.ª instancia em Catanea, na Sicilia, um processo contra dois monges de um mosteiro de Messina, por haverem abusado de uma rapariga, assassinando-a depois, e escondendo o seu cadaver no carneiro do mosteiro.

No carneiro estava escondido um sobrinho de outro monge, para escapar ao recrutamento. O rapaz tendo presenceado estes crimes, não poude conter-se. Foi entregar-se á auctoridade e denunciou-lhe tudo.

Maus tratos — Os periodicos polacos queixam-se do mau tratamento que receberam os sacerdotes do seu paiz, que se refugiaram em Roma, o que os obrigou a abandonar a capital do orbe catholico, dirigindo-se para outros pontos. Alguns d'elles, em companhia de outros exilados polacos, tratam de ir para a Turquia, para alli fundarem uma colonia.

Interpretação — Escrevem de Roma; que a santa sé vae publicar uma interpretação authentica do *Syllabus*, e das condemnações que encerra. Este documento em breve se communicará aos governos interessados.

Allega-se que esta publicação attenuará o effeito de certas declarações da santa sé, que a opinião pública interpretou de um modo demasiadamente absoluto.

Que situação! — Na costa de Noirmoutiers appareceu uma garrafa rolhada, dentro da qual foi encontrado um papel contendo a seguinte declaração:

«O capitão Toulouse da *Goronne*, de Bordeus, está em risco de ser assassinado pelos seus officiaes e equipagem.

7 de dezembro de 1864.»

Monumento — A municipalidade de Revenna votou a somma de 2:000 francos para um monumento que pretende fazer levantar á memoria de Annita, mulher de Garibaldi, que morreu corajosamente nos braços do esposo na retirada depois da tomada de Roma. *(Gazeta de Portugal.)*

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

GAZETA LISBONENSE

REDACTOR PRINCIPAL

A. B. DE MORAES LEAL JUNIOR

Publicação semanal, litteraria, noticiosa, critica e recreativa

Oito páginas de impressão nitida, em bom papel, contendo romances originaes ou traducções, biographias, noticias historicas, etc., e no principio de cada mez peças de musica dos melhores professores.

Assigna-se na typographia do *Futuro*, rua da Cruz de Pau, n.º 35, e nas principaes lojas de livros de Lisboa, Porto, Coimbra, e Braga.

PREÇO DA ASSIGNATURA

Para Lisboa, por anno 2$500 réis — Semestre 1$350 réis — Trimestre 720 réis.

Para as provincias accresce a importancia das estampilhas, variando esta, segundo o pêso da peça de musica, que póde ter duas, quatro ou seis páginas.

ANNUNCIOS

AGENCIA DE ANNUNCIAS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia Imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1840 pelos Srs. professores Bouillaud, Fouquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a **chlorosis** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade de menstruação sobre tudo nas meças, incontinencia de urinas, etc.**

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix Boudet, em nome d'uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depaul, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. Boudault, pelos Srs. Drs. Corvizart e Bareswil, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris**, pharmacia de **Labelonye**, 19, rua Bourbon-Villeneuve.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO

GRIMAULT & C.E PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, árvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor Ricord, de Paris, ter renunciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se a *Injecção* no começo de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Deposito em todas as pharmacias de Portugal.

Despedida

3 Carlos Mendes de Carvalho e Silva, ao retirar-se d'esta cidade, para a villa de Penamacor, para onde foi despachado, na qualidade de director da alfandega, não póde deixar de dirigir por este meio as suas despedidas a todos os seus amigos, pois que os conta em grande número, pelas inequivocas provas da mais sincera amisade, que tanto elle como a sua familia receberam durante a sua longa residencia 'nesta cidade; e a todos em geral protesta seu eterno reconhecimento, asseverando-lhes que é com o coração repassado da mais viva saudade, e só por imperiosas circumstancias, que deixa esta boa terra e tão estimaveis e dedicados amigos, á disposição dos quaes põe o seu limitado prestimo. (1)

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado, summamente penhorado para com os seus amigos d'esta cidade, e para com os illustres academicos, que tanto cuidado e tantos disvelos manifestaram pelas melhoras do seu presado filho José d'Oliveira e Silva, na gravissima doença que Deus na sua Infinita Sabedoria se servíra dar-lhe, para o fazer subir á morada dos justos; e que tanto zêlo e tanto interesse empregaram para que os seus restos mortaes fôssem conduzidos ao jazigo com a maior decencia e dignidade, não podendo despedir-se pessoalmente, pelo abatimento de fôrças em que se acha, vem por este meio significar a todos o seu profundo e eterno reconhecimento, e offerecer-lhes o seu limitado prestimo na villa da Figueira da Foz.

Henrique d'Oliveira e Silva.

Venda de um Dog-Kar

1 Vende-se um dog-kar: tracta-se com A. Fonseca, carpinteiro, á Estrella. (2)

TEIXEIRA

COM CASA DE FAZENDAS

24 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — **30**

2 Além do seu variado sortimento tem recebido muito bonitos casacos e capas de pano e seda para senhora; chapeos de visita, enfeites, flores, e muitos outros objectos que deseja liquidar. (3)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

QUARTA FEIRA, 22 DE FEVEREIRO

A BENEFICIO DO ACTOR APPOLINARIO

A 1.ª representação do drama em 3 actos

CARIDADE NA SOMBRA

do sr. Ernesto Biester

A 1.ª representação da comedia em 1 acto

A MÃE DOS GRACHOS

do sr. Aristides Abranches

Preços e horas do costume

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.º 11.

N.º 947 Sabbado, 25 de Fevereiro de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS—Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL—JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 25 DE FEVEREIRO

O sr. ministro da guerra pediu a demissão, de que o *Diario* por emquanto não dá conta, e de que nem as circumstancias politicas nem as noticias da capital nos dão o motivo.

A opposição, como era natural, e a camara electiva, como era quasi dever seu, não preguntou ao govêrno a razão da sahida de um dos membros do gabinete; e por emquanto é um facto que não póde deixar de se aceitar, mas que não se explica.

É no entanto de crer que a demissão pedida pelo honrado e respeitavel general apresse a recomposição do ministerio, e aproxime a definição d'este estado em que ninguem se entende, e que não póde continuar assim, dentro das circumstancias normaes do systema representativo.

O gabinete tem apenas tres ministros, e isto basta para se acreditar que não está longe a solução que se está tornando uma necessidade.

Ou cahe o ministerio ou se recompõe, mas cumpre sahir do estado enygmatico em que a acção governativa paralysa.

Mas cahir o ministerio, deante de que e de quem?

Crise politica em Hespanha

A crise politica que ameaçava toda a Hespanha, terminou com o acto heroico, e verdadeiramente patriotico, de Izabel II, despojando-se de quasi todos os bens da corôa, para os entregar á sua nação, auctorisando a venda dos mesmos.

Eis o que a tal respeito diz o nosso collega do *Commercio de Lisboa:*

Acaba de realisar-se em Hespanha um grande acontecimento. Nas apuradas circumstancias do thesouro hespanhol, a salvação pública não veio de combinações financeiras, nem de manejos politicos, nem da confiança dos capitalistas ou das praças estrangeiras, mas do patriotismo da Rainha.

Izabel II deu todos os seus bens á nação, e despojando-se de vinte e cinco mil contos salvou a Hespanha. Pensamento digno de um soberano patriota, proprio das grandiosas inspirações dos reis hespanhoes, e confórme com as tradicções cavalheirosas da nossa peninsula.

Em seguida publicâmos o resumo dos despachos telegraphicos recebidos em Lisboa a tal respeito.

DESPACHO TELEGRAPHICO (resumo)

Madrid, 21 de fevereiro. — Terminou em Hespanha a crise politica do modo mais favoravel. A rainha reconhecendo as difficuldades com que lucta o thesouro, e não querendo impôr ao paiz novos encargos, praticou um acto de patriotismo, que lhe alcançou immensa popularidade.

Por carta authographa, dirigida ao presidente do conselho de ministros, o general Narvaez, duque de Valencia, fez sua magestade saber ás côrtes a sua resolução de dar á nação, para serem vendidos, todos os bens da corôa, exceptuando só o palacio de Madrid, as residencias reaes, o Museu, o Escurial, o da Alhambra em Granada, e o do Alcazar em Sevilha.

Foi immenso o enthusiasmo no congresso, quando foi lida a carta da rainha; gritos unanimes de *Viva a Rainha,* acolheram o notavel discurso do duque de Valencia, e todos os chefes da maioria e da opposição se associaram aos sentimentos de sua magestade. Toda a camara se dirigiu immediatamente ao paço, e sua magestade respondendo ao presidente do congresso, o sr. Castro, disse:

«Póde fazer saber á nação que está á sua disposição tudo quanto possuo, e que não me será penoso nenhum sacrificio para assegurar a sua felicidade.»

Immensas acclamações responderam a estas palavras.

O projecto de emprestimo forçado foi retirado, e o ministro da fazenda, o sr. Barzanallana, pediu a demissão. Foi substituido pelo sr. Castro, presidente da camara, e o ministerio póde contar com grande maioria.

Toda a população de Madrid, todos os partidos politicos se associaram á manifestação da camara. Fica assim assegurada a conservação da paz pública em Hespanha.

Para a presidencia do congresso estão designados os srs. Mayans, e Rios Rosas.

Os bens da corôa serão desamortisados do mesmo modo que o foram os bens nacionaes, e o seu producto póde calcular-se em 500 milhões de reales.»

COMMUNICADOS

A QUESTÃO DOS PAROCHOS EM COIMBRA

(Continuado do n.º 945)

O bom acolhimento que tem dado no seu jornal ás minhas mal elaboradas linhas, auctorisa-me a remetter mais duas, em cuja publicação fará mais um serviço ao público illustrado.

Veio-me ter por acaso á mão um folheto publicado pelos dignos parochos d'essa cidade, cuja leitura é de grande interesse e altamente vantajosa.

Não fallarei em todos os §§, por que se não diga, que toco o zenith do rigorismo; mas dar-lhe-hei uma ideia e aos illustres leitores, de todo elle, indicando alguns pontos.

É o folheto uma obra em que está escripto tudo o que póde lisongear o espirito só de seus auctores. A Biblia, livro sancto por excellencia, em que se encontra só verdade, sanctidade e virtude, é alli applicada sem piedade e a despeito de todas as regras da boa acommodação.

Abre-se o folheto, e logo na primeira página se dá de cara com uma planicie, na qual não ha sitio em que se descanse ou se tome refresco, senão depois de se ter corrido vinte e seis leguas e meia. Tantas são as extensas linhas que topámos da primeira palavra ao primeiro ponto!!! Acaba em uma exigencia louca, e os meios estão em harmonia com este extremo.

Os quatro dignos parochos fazendo o exame d'um requerimento do capellão do cemiterio, armados de microscopios, enxergaram lá tres consequencias, as quaes todas estão em desharmonia com as premissas, — porque o capellão pede, e não exige. O termo *exige* é mais extenso que o termo *pede,* que se encontra no requerimento.

A conclusão não deve ser mais extensa que as premissas.

O § 12 do dicto folheto tem a seguinte fórmula: *o segundo abuso, e por ventura o mais grave é do theor seguinte.*

As sepulturas, que até ha pouco se abriam dentro nas egrejas de Coimbra ou nos seus claustros, e recebiam os respectivos parochianos fallecidos, foram d'ahi mudadas, e estabelecidas no local denominado — a Conchada, — aonde a illustrissima Camara Municipal fundou o Cemiterio publico d'esta cidade e cabeça do concelho de Coimbra, destinado especialmente para os enterramentos dos finados nas freguezias da cidade. — Regulamento do Cemiterio, art. 1.º

Não nos foi possivel saber aonde estava o abuso, que os dignos parochos dizem ter praticado o capellão do Cemiterio, das expressões, de que consta o §; por isso envio a cópia fiel aos esclarecidos leitores a fim de que formem um conhecimento mais perfeito do que é aquella obra tão elegantemente escripta.

Será abuso fundar um Cemiterio? Não; mas quem fundou o Cemiterio? Respondam os habitantes de Coimbra — foi a Camara. Então, dada mesmo a hypothese de ser abuso construir o Cemiterio, quem commetteria tal abuso? Seria o capellão que não teve 'nisto parte alguma?! Os dignos parochos que respondam a esta pergunta.

A inexequibilidade do requerimento apresentado pelo capellão á Camara Municipal é provada com hypotheses, talvez imaginarias, sem razão, ou argumento algum solido. Novo systema de argumentação é dado á luz pelos dignos parochos.

Até hoje do *pósse para o ésse* não se argumentava; d'hoje em deante poderá usar-se o contrário em vista da nova alteração de philosophia: mas alteração esta que é feita pelos dignos parochos, apoiando-se em seu *talante e arbitrio.*

As hypotheses só confirmam a these, depois de demonstrada.

Agora é que os leitores estão a chegar á última parte, e talvez a mais interessante, na qual os dignos parochos exigem a residencia, continua, SEMPRE e a toda a hora, do capellão no Cemiterio.

É uma exigencia louca.

Cemiterio é aquella porção de terreno que se acha cercada por uma sébe, gradaria ou muro, como o actual de Coimbra, e dentro do qual se sepultam os cadaveres dos finados. É pois esse terreno jazigo, habitação (deixae-me dizer assim) dos mortos e não dos vivos; e em toda a parte é prohibido fazer casa de habitação para o homem viador, onde se levantam mausoleos. É duro e até cruel obrigar o homem a residir no Cemiterio sôbre as cinzas de seus antepassados, onde a tristeza arvorou seu estandarte e exerce, como rainha, o seu dominio. É melhor expatriar o homem para os areaes d'Africa; desterral-o para viver no meio dos Hottentotes do que obrigal-o a viver no Cemiterio e a estar 'nelle A TODA A HORA DE DIA. DE NOUTE, dormir, comer, etc.

Que mágua não seria a do capellão ao ver e ouvir o seu semilhante que, passeando juncto do Cemiterio, teve um ataque repentino, pedir os remedios espirituaes sem lh'os poder ministrar, por ter de estar SEMPRE e a toda a hora no Cemiterio?!!!

Ha-de o ministro deixar de administrar os Sacramentos ao seu semilhante, ao seu parente, ao seu amigo, para satisfazer ás exigencias da razão desvairada dos dignos parochos de Coimbra?!!!

Cumpram os dignos parochos com os seus deveres; instruam-se nos pontos da doutrina, que hão-de ensinar aos seus parochianos; administrem os Sacramentos e acompanhem todos os enterramentos, que já não dão que fallar ao público. *(Continúa).*

Cintra, 20 de fevereiro de 1865.

Oudinot.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 17 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Á 1 hora e um quarto da tarde abriu-se a sessão: presentes 61 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio da guerra, acompanhando cópias dos decretos e portarias, em virtude de que foram despachados, por este ministerio, desde o 1.º de junho até agora, os srs. deputados que constam da relação junta.

2.º Do mesmo ministerio, acompanhando o autographo das contas d'este ministerio, relativos á gerencia de 1863-1864, e ao exercicio do anno de 1862-1863

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes interpellações:

1.ª Do sr. A. J. de Seixas sôbre a fórma porque se pretende solver a divida na provincia de Angola a alguns cofres e aos empregados publicos; sôbre a fórma de equilibrar o *deficit* que ali ha; e sôbre a falta da junta de fazenda não ter remettido os relatorios e contas indispensaveis para se confeccionar o orçamento para o seguinte anno economico.

2.ª Do sr. Julio do Carvalhal, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre o estado da viação em Traz-os-Montes.

3.ª Do sr. Affonso Botelho, para tomar parte na interpellação antecedente.

4.ª Do sr. Eduardo Cunha, para o mesmo fim.

5.ª Do sr. Teixeira da Motta, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre o estado dos estudos da estrada de Guimarães para Traz-os-Montes, entre o Marco das Contadas e Cavez.

6.ª Do mesmo sr. deputado, para tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. D. Luiz de Azevedo ao sr. ministro das obras públicas.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Coutinho Garrido, pedindo ao ministerio da guerra uma nota do dinheiro entrado nos cofres do estado, por substituições no exército desde que foram permittidas; e outra sôbre o que se ha despendido, e em que tem sido empregado o excedente.

2.º Do sr. Medeiros e d'outros srs. deputados, pedindo ao ministerio da marinha uma nota de quantias recebidas por subscripções, nas terras portuguezas e estrangeiras, a favor dos habitantes de Cabo Verde, durante a última crise alimenticia.

3.º Dos srs. Pereira Garcez e B. F. de Abranches, pedindo ao ministerio da marinha um mappa dos processos civeis, crimes, commerciaes e orphanologicos, que em cada um dos tres annos judiciaes têm sido distribuidos e julgados na relação de Angola, e egual mappa relativo á relação de Gôa.

4.º Do sr. Carlos Bento, pedindo ao ministerio das obras públicas a cópia da correspondencia que teve logar entre o mesmo ministerio e a direcção do banco de Portugal, ácêrca da elevação da taxa do desconto, permittida pelo decreto de 9 de setembro de 1864.

5.º Do sr. Alcantara, pedindo ao ministerio da guerra o requerimento e documentos pertencentes a Antonio Bento da Silva.

6.º Do sr. Sieuve de Menezes, pedindo ao ministerio do reino cópia do relatorio que o governador civil de Angra do Heroismo mandou ao govêrno, sôbre as eleições do mesmo districto.

7.º Do mesmo sr. deputado, pedindo ao

ministerio das obras públicas cópia da vistoria que ultimamente se fez ao vapor *Açôr*.

O sr. Thomaz Ribeiro mandou para a mesa uma representação em que o cabido da Sé de Braga pede que não seja approvado o projecto de lei n.º 8.

O sr. Quaresma mandou para a mesa duas representações, uma dos escripturarios da repartição de fazenda do concelho de Coimbra, e outra do continuo da repartição de fazenda do districto de Vizeu, pedindo-se em ambas augmento de ordenado.

O sr. Camillo mandou para a mesa um requerimento, pedindo esclarecimentos ao govêrno, e sentiu que não estivesse presente o sr. ministro das obras públicas, porque queria chamar a sua attenção para o inconveniente que soffre o commercio do Porto com o horario que se acha estabelecido para a chegada e partida do correio, sôbre o que convém providenciar.

O sr. Luciano de Castro, mandou para a mesa uma representação do cabido da Sé de Braga contra o projecto n.º 8.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão na generalidade do projecto n.º 8

O sr. Fernandes Vaz rebateu largamente os argumentos que na sessão anterior apresentou o sr. Pinto Coelho contra o projecto.

A requerimento do sr. Sant'Anna julgou-se a materia discutida, na generalidade.

O sr. Pinto Coelho requereu que a votação fôsse nominal.

Assim se resolveu.

Procedendo-se á votação verificou-se ser approvada a generalidade do projecto por 103 votos contra 8.

A requerimento do sr. José de Moraes, dispensou-se o regimento, a fim de se passar á discussão na especialidade.

Entrou em discussão o artigo 1.º

O sr. Freitas Soares, (sôbre a ordem) requereu que, para o bom e regular andamento da discussão se discutisse em primeiro logar o artigo 6.º; e depois de breve discussão não foi acceite a indicação.

O sr. ministro da justiça mandou para a mesa as contas da gerencia do ministerio a seu cargo, e disse que ámanhan mandará um número sufficiente de exemplares para serem distribuidos pelos srs. deputados.

O sr. Ferraz (sôbre a ordem) sustentou e mandou para a mesa a seguinte proposta:

Proponho que o § do artigo 1.º seja substituido pelo seguinte:

«Não são permittidas as remmissões parciaes.»

Admittido.

O sr. Silveira da Motta declarou as razões que o levaram a assignar o projecto com declarações.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a mesma que vinha para hoje, e mais os projectos n.ºs 12 e 15, se houver tempo, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 18 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Á 1 hora e um quarto da tarde abriu-se a sessão: presentes 61 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta de um officio do ministerio da justiça acompanhando 140 exemplares das contas d'aquelle ministerio, sendo a da gerencia do anno de 1863-1864, e as do exercicio de 1862-1863.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação,

1.ª Do sr. Sepulveda Teixeira ao sr. ministro das obras públicas sôbre a companhia do caminho de ferro do norte não dar aos proprietarios as devidas serventias para as suas propriedades, e por não ter dado escoantes ás aguas, e sôbre o mau estado em que está o campo de Leiria.

2.ª Dos srs. Lampreia e Sant'Anna, ao mesmo sr. ministro, sôbre as razões porque os vapores das companhias de Africa e da Madeira sáhem de Lisboa em dias tão proximos.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Tenreiro, pedindo ao ministerio do reino differentes esclarecimentos ácêrca da colonia agricola de Alemquer.

2.º Do sr. Camillo pedindo ao govêrno a correspondencia, que em junho e fevereiro de 1862 houve entre o ministerio das obras públicas e o da justiça, e entre este e o procurador regio junto da relação do Porto, sôbre a questão de expropriação de um terreno, para a construcção da estrada do Salgueiral á Regoa.

3.º Do sr. Quaresma, pedindo ao ministerio do reino o relatorio da faculdade de medicina, ácêrca da divisão e distribuição de cadeiras; e o voto em separado do sr. dr. Calisto.

4.º Do sr. Sieuve de Menezes, pedindo ao ministerio da justiça os documentos respectivos á creação de uma comarca na Praia da Victoria.

5.º Do sr. Frederico de Mello pedindo ao ministerio das obras públicas o relatorio feito pela commissão composta de engenheiros, encarregada de indicar os pontos onde mais convém entroncar os nossos caminhos de ferro com o reino visinho.

Tiveram segunda leitura cinco projectos de lei sendo dous do sr. J. A. de Maia, um do sr. Lampreia, e dous do sr. Barros e Cunha: foram admittidos e enviados ás commissões respectivas.

Os srs. ministro de guerra, J. A. de Sousa e Infante Pessanha mandaram para a mesa algumas propostas de lei.

O sr. D. Luiz de Azevedo mandou para a mesa a declaração de que, se estivesse hontem presente, teria approvado o projecto n.º 8, na generalidade.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão na especialidade do projecto n.º 8

O sr. presidente declarou que continuava a discussão do artigo 1.º

O sr. José de Moraes mandou para a mesa um additamento para que todas as remissões e vendas, em virtude d'esta lei sejam feitas perante os governos civis, e por elles se passem as cartas de remissões e de arrematações.

E depois de sustentar esta proposta, disse que não duvidava em que fôsse enviada á commissão de fazenda.

O sr. Luciano de Castro, em nome da commissão de fazenda, pediu que se resolvesse que todas as propostas fôssem á commissão, para dar sôbre ellas o seu parecer.

O sr. Silveira da Motta mandou para a mesa uma proposta, para ser eliminado o § 1.º do artigo 1.º d'este projecto.

Foi admittida.

Movendo-se uma questão, em que tomaram parte os srs. Ferraz, Luciano de Castro, Alves do Rio, José de Moraes e Miguel Osorio, sôbre se as propostas apresentadas e que se apresentarem devem ir só á commissão de fazenda, ou ás quatro reunidas, que confeccionaram o projecto, resolveu-se, por proposta do sr. Luciano de Castro — que sejam remettidas ás commissões reunidas as propostas que forem mandadas para a mesa, e approvados os artigos a que se não offerecerem propostas e addiando-se os outros até que as commissões dêem o seu parecer.

Continuou a discussão sôbre a materia.

O sr. Barbosa e Lima sustentou e mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que as palavras finaes do § 1.º do artigo 1.º — não poderá comprehender parte alguma do laudemio — sejam substituidas pelas seguintes — comprehenderá sempre a parte correspondente e proporcional do laudemio.»

Foi admittida.

O sr. Magalhães Mexia, explicando as razões que o levaram a assignar o projecto com declarações, concluiu mandando para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho ao § 2.º do artigo 1.º a substituição seguinte, salva a redacção:

Se o preço da remissão fôr pago antes do vencimento dos respectivos foros, censos, pensões ou quinhões d'esse anno, em que as remissões se effectuarem, os foros, censos, pensões ou quinhões d'esse anno serão rateados na proporção do tempo decorrido entre os remidores e os respectivos conventos e corporações religiosas, que haverão a sua parte, assim como os foros vencidos e divididos dos annos anteriores.

Foi admittida.

Estando esgotada a inscripção, foi o artigo 1.º remettido ás commissões, com as emendas a elle offerecidas.

Passou-se ao artigo 2.º

O sr. Abilio Costa, tendo a palavra sôbre a ordem, fez differentes considerações para mostrar que a disposição d'este artigo ia atacar o direito de propriedade, e mandou para a mesa uma substituição, da qual se dará conta na sessão seguinte.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de segunda feira, a mesma que vinha para hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 20 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto da tarde abriu-se a sessão: presentes 61 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta de um officio do sr. visconde de Lagoaça, acompanhando certidão de facultativo, para justificar por doente, a sua falta de apresentação na camara.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação.

1.ª Dos srs. Antonio Pequito, Sepulveda Teixeira, e Albuquerque Caldeira, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre os motivos porque se não tem dado principio á construcção da estrada de Villa Velha a Niza e á estação do Crato.

2.ª Do sr. Reis Moraes, para tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. Pequito ao sr. ministro das obras públicas, sôbre os motivos porque estão paralysados os trabalhos da estrada de Thomar a Coimbra.

3.ª Do mesmo sr. deputado ao sr. ministro da fazenda, sôbre a injustiça praticada pela junta geral do districto de Castello Branco para com o concelho da Certan na distribuição do contingente da contribuição predial.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Neutel pedindo ao ministerio da fazenda o mappa do rendimento do pescado junto da Senhora da Rocha na Armação de Pera.

2.º Dos srs. Antonio Pequito e Sepulveda Teixeira, pedindo ao ministerio das obras públicas cópia do relatorio dos engenheiros portuguezes encarregados ultimamente de estudar, com os engenheiros hespanhoes, as directrizes das differentes linhas ferreas, que devem ligar umas ás outras nas fronteiras dos dous estados.

Tiveram segunda leitura as propostas de lei apresentadas na sessão passada pelo sr. ministro da guerra: foram enviadas ás commissões respectivas.

Tambem tiveram segunda leitura as propostas dos srs. Neutel, Infante Pessanha, e J. A. de Sousa: foram ás commissões respectivas.

O sr. Bivar pediu que se lhe reservasse a palavra para quando estivessem presentes os srs. ministros da fazenda e obras públicas.

O sr. Julião de Mascarenhas sentiu que não estivesse presente o sr. ministro das obras públicas, porque queria chamar a sua attenção para o pessimo estado em que está a estrada da Gollegan á estação do caminho de ferro de Torres Novas, a qual está um completo atoleiro; e para o estado em que está a egreja de Valle de Carvalhos, no concelho da Chamusca, da qual desabou uma parte do telhado, e o povo ouve missa estando exposto ao ar.

O sr. F. I. Lopes mandou para a mesa a seguinte proposta:

Requeiro que v. ex.ª consulte a camara, se consente que as commissões que faltam a eleger sejam nomeadas pela mesa: foi admittido e logo approvado.

O sr. Levy mandou para a mesa dous projectos de lei.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão na especialidade do projecto n.º 8

O sr. presidente annunciou que continuava a discussão do art. 2.º

O sr. José de Moraes sustentou e mandou para a mesa a seguinte emenda:

«Os laudemios nos prasos pertencentes aos referidos conventos e corporações religiosas, ficam da publicação d'esta lei em diante reduzidos á quarentena em todos os casos em que outro maior fôsse devido, sendo o laudemio pago só do capital das 20 pensões.

§ unico. A disposição d'este artigo é applicavel a todos o prasos pertencentes aos hospitaes e estabelecimentos annexos á Universidade de Coimbra.»

Foi admittido.

O sr. Barbosa e Lima sustentou e mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que as palavras do artigo 2.º da publicação d'esta lei em diante sejam substituidas pelas seguintes, — unicamente para os casos e para os effeitos da presente lei, — e que sejam eliminadas as palavras do mesmo artigo á semilhança do que foi determinado para os prasos da corôa ou fazenda nacional pelo § 4.º do art. 7.º da lei de 22 de junho de 1826.»

Foi admittido.

O sr. presidente disse que se ia lêr uma proposta que no fim da sessão de sabbado mandou para a mesa o sr. Abilio Costa, para ser sujeita á admissão.

É a seguinte:

«Fica extincto o laudemio nos prasos pertencentes aos conventos e corporações religiosas, e mais estabelecimentos e corporações mencionadas no artigo 6.º da lei.

«O thesouro público indemnisará as ditas corporações e estabelecimentos da importancia dos laudemios, que lhes eram devidos antes da publicasão d'esta lei, por via de inscripções do credito público, tomadas pelo preço do mercado.»

O sr. Luciano de Castro disse que mandava para a mesa uma proposta, para o sr. presidente convidar todos os srs. deputados, que quizerem offerecer propostas e mandal-as para a mesa, por isso que a commissão reune ámanhan, e assim ganhava-se tempo votando desde já todos os artigos sôbre que não haja dúvida.

Suscitou-se breve questão de ordem sôbre o andamento da discussão; e sendo admittida a proposta do sr. Luciano de Castro foi depois approvada. Os srs. Barros e Sá e Faria Barbosa sustentaram e mandaram para a mesa propostas, que foram admittidas.

O sr. Luciano de Castro, como relator da commissão, sustentou o pensamento do artigo 2.º

O sr. Freitas Soares mostrou a necessidade do artigo ser mais explicito em quanto aos laudemios, que em vista da resolução da camara aproveitava a occasião de mandar um additamento ao artigo 6.º

Os srs. José de Moraes, D. José de Alarcão e Coelho do Amaral tambem sustentaram e mandaram para a mesa emendas ao mesmo artigo, mandando este último sr. deputado tambem para a mesa uma representação da misericordia de Vizeu, pedindo que não sejam comprehendidas nesta desamortisação as mattas que lhe pertencem.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a mesma que vinha para hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Lisboa, 24 de Fevereiro

(Do nosso correspondente particular)

Tenho já sido classificado como faccioso nas minhas opiniões politicas, e creio que por tal passo, pelo menos para os que não sabem ou não querem apreciar melhor as minhas pobres correspondencias.

Tenho as convicções proprias, e por ellas afiro os meus actos como partidario, e o meu juizo no modo de ver as cousas.

Se agrado ou não, não sei nem me importa, mas deixe-me ter a vangloria de lhe dizer que não sou dos que mais me tenho enganado na maneira de ver e prever a situação politica d'estes ultimos tempos.

Disse-lhe muitas vezes, que a opposição não tendo fôrça para preparar uma situação sua, tractava de se reconciliar com o sr. Duque de Loulé, mas que pela razão contrária o nobre presidente do conselho encontrava no grande partido que o apoia e tem por chefe, a fôrça necessaria para não acceitar qualquer transacção que as circumstancias não aconselhavam, que os precedentes da opposição tornavam impossiveis, e que nem mesmo estava no seu caracter leal e desprendido das ambições de governar a todo o custo.

Disse-lhe tambem que não havia o desaccôrdo que a opposição fazia constar entre elle e o seu collega da fazenda, e a respeito d'este tambem me não arrependo de lhe ter dado o meu fraquissimo apoio, considerando-o sempre como um ministro de grande pulso, a despeito de opiniões diversas que em tempo correram entre alguns dos nossos amigos politicos a seu respeito.

O tempo e os factos, para que sempre appellei, têm-me justificado.

Os embustes da opposição vão cahindo todos por terra; as suas adulações ao sr. Duque estão desenganadas; e o accôrdo do govêrno é hoje um facto de que ninguem duvida, e que nem mesmo a opposição já contesta.

A opposição que teima em se appellidar com o titulo de regeneração, apesar de ter dicto que a regeneração morreu, fez ha dias uma reunião em que deliberou não transigir com o sr. Duque de Loulé; o que era desnecessario, porque a transacção foi offerecida por ella e ninguem lh'a aceitou nem podia aceitar; e deliberou mais aceitar qualquer reconstrucção ministerial organisada pelo sr. Visconde de Sá, o que tambem é uma extraordinaria ousadia, porque aquelle honrado general não se alliaria com os inimigos do seu partido, e seus calumniadores; e junta as condicções de não fazer parte d'essa administração o sr. Conde d'Avila, e de se dar infalivelmente uma pasta ao sr. Fontes.

Hontem a imprensa da opposição appareceu já aggredindo violenta e descortezmente o sr. Duque de Loulé, encarregando-se a

Revolução de abrir o fogo, como é natural, visto tratar-se de injuriar um homem respeitavel, considerado ainda ha pouco pela opposição como um bom ministro.

Ouvi dizer que o sr. marquez de Niza fôra quem levára á opposição a este passo, tão impolitico como injusto.

A opposição já não póde tomar a offensiva com a actual camara electiva, depois de a ter abandonado completamente, e de ter mostrado que não possue um só elemento para combater o govêrno, pois que não abandonou só as discussões, mas até os logares, onde devia estar, ainda que não fôsse senão por consideração aos eleitores.

O nobre presidente do conselho pois, livre das importunas sollicitações da opposição, e seguro da reconciliação de algumas divergencias que a principio se manifestaram na maioria, composta de muitos deputados eleitos pela primeira vez, póde agora desembaraçado de difficuldades preencher as pastas vagas, e que por ventura vagarem, e robustecer assim a situação, deante da qual está ainda um largo futuro de reformas e melhoramentos a realisar.

Depois do que deixo escripto soube-se a demissão do sr. ministro da guerra, que lastimo, se é devida á miseravel questão pendente da camara dos pares, e por privar o gabinete de um dos seus membros mais respeitaveis.

O general Passos deixou hoje de ser ministro, pelo haver exigido.

Chegou hontem o general Conde de Torres Novas, ex-governador da India e homem muito estimado do partido progressista.

Desembarcou no Arsenal da marinha ás 11 horas da manhan 'num escaler em que foram recebel-o o inspector do Arsenal, o visconde de Soares Franco, Conde da Ponte de Santa Maria, e Manuel Jorge de Lima official maior da secretaria da marinha.

Seu irmão, o general José de Vasconcellos com toda a officialidade da guarda municipal do seu commando, e muitos amigos do Conde, e deputados, foram esperal-o 'num vapor fretado para isso, e no arsenal estava um grande concurso de cavalheiros á sua espera.

Foi logo hospedar-se para casa da baroneza de Noronha.

A capital tem presenciado 'nestes ultimos dias o espectaculo escandaloso e immoral de umas taboletas, conduzidas por garotos, annunciando em letras gordas um folheto, que os garotos vendem, e que tem por titulo — *A cruz de Soutulho* e outras allusões infames ao general Lobo d'Avila.

O folheto diz-se sahido do escriptorio da *Revolução*, e escripto, segundo hoje vemos no *Portuguez*, e é publico, por um pamphletario immundo, como bem lhe chama aquella folha.

Toda a gente sensata se tem indignado contra este desaforo, e as taboletas e os garotos têm soffrido perseguição até mesmo de homens serios.

É uma miseravel especulação pecuniaria á custa da honra de um alto funccionario, respeitavel por muitos titulos. A auctoridade administrativa devia ter prohibido aquella provocação aos conflictos que se tem repetido e podem ser aggravados.

A opposição ainda se ha-de arrepender d'este meio indigno de fazer politica.

Ainda não ha novo ministro da guerra, e nada se sabe, assim como nada se passou na camara electiva a respeito da recomposição.

Y.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 23 de Fevereiro de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 1/4	49 1/2
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 1/4	49 1/-



NECROLOGIO

«Jehovah! Jehovah! ton nom seul me soulage!
«Il est le seul écho, qui réponde a mon coeur!
LAMARTINE: — *le cri de l'âme.*

Mais uma existencia no alvorecer da vida, acaba de ser riscada do livro esperançoso dos vivos, para ser registrada no livro negro dos mortos!

Mais uma vida, no verdor dos annos, acaba de ser esmagada pela negra foice da morte, para ser rojada á fria lousa dos sepulchros!...

José d'Oliveira e Silva, da Figueira da Foz, estudante do 1.º anno mathematico e irmão nosso nas lides academicas, foi arrebatado pelo anjo da morte, quando apenas só contava 18 annos, em que a vida é cheia de illusões e o futuro lhe sorria de esperanças fagueiras e capciosas! É assim este amargurado viver da existencia!

Botões de rosa que pretendem abrir, vem logo o cruel nordoeste crestar-lhes o viço, como a grinalda florente que a morte murchou em fronte de noiva! Após de scismadas esperanças e illusões que o homem sonha na aurora da vida, vem logo em tropel os amargos e tristissimos desenganos desfazer as illusões fagueiras, que a alma se attreve a nutrir e em que esta vida se esvae. Aquelle mancebo, unica esperança da familia, e em que os olhos do inconsolavel pae se reviam, lá terminou a jornada d'esta vida de peregrinação, que se esvaece em uma continuada e não interrompida serie de sorrisos e lagrimas, de esperanças e desenganos, de illusões e... saudades!

Terrivel e fatal desengano é a morte para aquelles que crêem na longa existencia, no dia d'ámanhan, e sonham o futuro de esperanças e se imbaiem com chiméras e illusões!

O que é a vida do homem 'nesta triste peregrinação? È o estertor da agonia.... uma hora de soffrimento.... o pó da campa! É nada. Se ha illusões, scismados prazeres... no extremo suspiro expandem-se todas do peito e uma lagrima, mas ardente, de triste silencio as abraça no seu último adeus, para a eternidade dos seculos! É assim a vida das gerações passadas, a das gerações presentes, e a das vindouras. Triste precipicio é esse do caminho da vida, e que todos temos de tocar! Aquelle pobre e infeliz mancebo precedeu-nos 'nessa longa jornada; lá no último repouso nos iremos unir um dia todos, em quanto que agora lhe tributaremos o último adeus até ao praso final, pedindo-lhe interceda por nós na mansão dos justos, aonde decerto foi repousar tão cedo!

Figueira da Foz, 22 de fevereiro de 1865.

A. M.

NOTICIARIO

Crise alimenticia — São geraes os clamores que surgem de toda a parte contra a crise alimenticia que a nossa sociedade está soffrendo.

No Porto, a associação commercial, vae representar ao govêrno, sôbre o grave mal que está soffrendo o povo.

Nas mais terras e cidades do reino acontece o mesmo, senão é que já representaram. Coimbra que jaz no mesmo estado de crise, cousa alguma se faz para a minorár, e ainda é protegida pelas grandes contribuições lançadas a todos os generos, e com especialidadade ao alimenticio, que maior consumo tem.

O pão está caro; as hortalices carissimas, e a carne de vacca e carneiro, egualmente estão por um preço elevadissimo.

É preciso que a Camara estude bem o meio de remediar este mal, que tão funestos resultados póde acarretar; para isso lhe apresentâmos aqui um alvitre, que a nosso intender será o melhor que 'nesta conjunctura se poderá adoptar, e é — *a extincção dos direitos tributarios* nos generos alimenticios e de primeira necessidade, adoptando em sua substituição a contribuição directa de repartição, porque esta ha-de chegar ao rico, ao passo que a contribuição indirecta só chega ao pobre.

Espectaculos — No dia 22 do corrente teve effectivamente logar no theatro de D. Luiz o beneficio do actor Appolinario, que teve grande concurrencia, subindo á scena o drama em tres actos do sr. Ernesto Biester — *Caridade na sombra*, e a comedia a *Mãe dos Graccos*.

O drama supposto tenha um enredo simples, está bem escripto, e tem situações muito interessantes; mas entendemos que o auctor podia supprimir-lhe uma scena que nos parece muito fóra de proposito, e que nada interessa nem para o enredo do drama nem ao espectador, e é aquella em que o Visconde de Lorvão faz a sua visita á pobre e humilde mas honrada costureira; parecendo mais proprio que este personagem só alli entrasse depois da viscondeça, fazendo persuadir a esta que o fim, embora outro, era encontral-a.

Tambem achâmos que o terceiro acto podia ter mais fôrça no desinvolvimento do enredo, porque não corresponde ao que era de esperar, depois das impressões que o espectador recebe nos dous primeiros; no entanto todos os concurrentes se mostraram contentes e bem o mostraram nos repetidos e phreneticos applausos que dispensaram aos actores em geral, e em especial ao sr. Alves e á sr.ª D. Carlota Velloso, que continuaram a dar-nos provas do seu grande merecimento artistico.

A comedia mereceu a quasi geral reprovação, sendo pateada porque além do seu nenhum merecimento litterario ou comico, tem scenas bastante repugnantes, e a que a plateia de Coimbra não está acostumada, nem parece resolvida a conformar-se com ellas; e d'isso tinha já a empreza uma prova bem convincente para não levar á scena esta semsaboria e immoralidade, porque ainda não ha muito que annunciando-se no theatro academico a repetição do drama ou comedia — *Os dous amigos* viu que nem um só camarote foi vendido e limitadissimo foi o número dos bilhetes de plateia que a direcção conseguiu passar.

Confiâmos que a emprêsa será para o futuro mais cautelosa na escôlha das peças que houver de levar á scena.

No theatro academico tambem houve grande concurrencia no dia 23, sendo admirado, e enthusiasticamente applaudido o sr. José Picco, pelo desempenho de várias peças de musica que tocou no seu tosco e pequenino instrumento, com que soube surprehender e arrebatar a plateia, pelo mimo e maestria inimitavel de sua execução.

Os srs. Alfredo Trony, Henrique Antão de Vasconcellos e Bernabé de Miranda Esteves, tambem entretiveram por bastante tempo os espectadores e foram admirados e muito victoriados aquelles pelas differentes sortes de pristigiditação que executaram, e este pela scena comica que desempenhou intitulada — *O Sebastianista*.

Noticia de interesse — Diz-se que o govêrno, attenta a crise alimenticia porque estão passando as classes mais necessitadas da sociedade, vae reduzir o preço dos direitos sôbre o bacalhau.

É esta uma medida de grande alcance, e que immortalisa o bom nome, que já por tantas e tantas vezes ha sido exaltado pela imprensa, tanto interna como externa, d'aquelles que ha perto d'um lustre dirigem os destinos da nação.

Projecto de lei — Em sessão de 21 do corrente foi apresentado á camara dos dignos deputados, pelo sr. Levy Maria Jordão, um projecto de lei, sôbre a dotação do episcopado, cabido e fábricas das cathedraes.

Este projecto vem publicado no *Diario de Lisboa*, n.º 44, de 23 do corrente; contém 4 capitulos, sub-divididos em 9 secções e tem 42 artigos.

Chegada — No dia 23 do corrente chegou a Lisboa, a bórdo do vapor de guerra portuguez *Argus* o ex-governador da India, o ex.mo sr. conde de Torres Novas.

Ferimento — No dia 19 do corrente, proximo á Mealhada, foi espancado e ferido gravemente na cabeça Manuel da Silva Leonardo, do logar de Alcabideque, por João dos Santos, do mesmo logar, e José Feliciano, de S. Fippo, todos do concelho de Condeixa; sendo estes logo prêsos pela gente que trabalhava na linha ferrea e entregues ás auctoridades da Mealhada, que logo procederam ao exame e corpo de delicto.

É necessario que se saiba que aquelle João dos Santos é desordeiro e mal intencionado, e que pelos sitios da sua naturalidade tem feito muitas d'estas, e não tem sido punido, umas vezes por empenhos, outras por falta de prova.

A propósito.

Ferimento grave — Com esta epigraphe publicámos no nosso número anterior a noticia d'um acontecimento que teve logar na noite de 19 do corrente, e promettemos ir observando o procedimento que se poria em prática contra os criminosos.

Por emquanto nada mais nos consta se não que o ferido recebeu boas libras, para não promovêr querella contra os aggressores. Realisou-se o que previamos; veremos porém o que se fará por parte das auctoridades que devem ser estranhas a esses arranjos particulares.

Consorcio — No dia 18 do corrente, contrahiram o sagrado laço do hymineu o ill.mo sr. dr. Francisco Henriques de Sousa Secco, juiz de Direito da comarca de Cantanhede, com a ex.ma sr.ª D. Maria Luiza de Campos Vieira e Torres, filha do ill.mo sr. Antonio Canaes de Campos Vieira, de Taveiro.

Uma das philarmonicas d'esta cidade e parte dos membros da outra foram assistir a este enlace, em obsequio aos dignos conjuges.

Exames — Os exames dos candidatos ás cadeiras de principios de physica e chimica, e introducção á historia natural dos tres reinos, terão logar na Universidade d'esta cidade no presente anno, na segunda quinzena do proximo mez de Abril, sendo o jury composto dos srs. drs. Manuel Marques de Figueiredo, Jacintho Antonio de Sousa, e Antonio dos Santos Viegas.

Por esta occasião egualmente terão logar os exames dos candidatos ás cadeiras de mathematica elementar, compondo-se o jury dos srs drs. Francisco de Castro Freire, Luiz da Costa e Almeida, e Jacome Luiz Sarmento e Vasconcellos.

Fallecimento — No dia 22 falleceu repentinamente a ex.ma sr.ª D. Maria da Luz Parothea Pignately, filha do sr. Alexandre Leão da Cunha Pignately, empregado do extincto conselho superior, e hoje da bibliotheca da Universidade.

Novos folhetos — Segundo dizem alguns correspondentes da capital para as folhas das provincias, e relata o nosso collega do *Portuguez*, no seu n.º 4:441, de 23 do corrente, vão ser expostos á venda na capital os seguintes folhetos:

Os patacos de Cabo Verde, em que se descobre o mandante d'aquelle nojento crime de fabricação de moeda falsa.

O botequim do Pepino, historia dos barbaros assassinatos d'alguns marujos inglezes, em que se descobre que o mandante foi um gôrdo conselheiro.

A pulseira Érlanger, historia de umas luvas de um emprestimo.

Offensa á religião — Em Elvas um bando de mascarados, parodiando com as mais vivas cores um entêrro, percorreu as ruas da cidade, no dia 16 do corrente, com um esquife precedido por alas dos mesmos com archotes accêsos, levando na frente um pendão desfraldado sôbre a cruz, uma grande campainha, tangendo o signal de morte, e na rectaguarda uma magnifica banda marcial a fechar aquelle funebre prestito, que mais era um escarneo á religião e á humanidade!

Onde estariam as auctoridades locaes que não cumpriram com o seu dever? Provavelmente não as ha 'naquella cidade.

Chamâmos a attenção dos podêres publicos, e da auctoridade ecclesiastica, para assumpto tão grave, que revela o mais completo desprêso pelos actos religiosos; bem como se dêem ao trabalho de lêrem a noticia que o nosso collega da *Voz do Alemtéjo* dá no seu n.º 417, de 16 do corrente.

Despezas d'um baile — O baile que ultimamente deu o sr. conde de Penafiel, importou em 12 contos de réis! Só em camelias e charutos se gastaram 840$000 réis, sendo 600$000 réis 'naquellas, e 240$000 réis 'nestes.

Barco para recreio — Dizem as folhas da capital que Sua Magestade o Senhor D. Luiz I, mandára fazer a Inglaterra um lindo barco, para recreio de Suas Magestades, pela quantia de 300 contos de réis.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 18 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Ferreira de Carvalho, filho de Francisco Ferreira de Carvalho, natural de Villa Real, de edade de 54 annos, fallecido no dia 14 do corrente mez, e enterrado em sepultura rasa n.º 451.

José d'Oliveira e Silva, filho de Henrique d'Oliveira e Silva e de D. Joanna, natural do Brazil, de edade de 18 annos, fallecido no dia 16 do corrente mez, e enterrado em sepultura rasa n.º 452.

Antonia Ritta, filha de pae incognito e de Joaquina Maria Simões, natural de Vianna, de edade de 45 annos, fallecida no dia 18 do corrente mez, e enterrada na sepultura n.º 407 da valla geral.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 859, sendo 452 em sepultura rasa, e 407 na valla geral.

Bailes de mascaras — Ámanhan, segunda e terça feira ha grandes bailes de mascaras no theatro de D. Luiz.

Protesto diplomatico — Dizem as folhas da capital que o conde Luiz Duschastel, ministro de Hollanda, junto á curia romana, protestára contra a canonisação dos martyres de Gorkum, e que o barão Meyendoff, encarregado dos negocios russos, tambem protestára contra a canonisação do arcebispo Josephat Kurzewitz de Polock.

Expediente — Recebemos e muito agradecemos a remessa que nos foi feita, em nome da Direcção do Monte-Pio geral, de um exemplar do relatorio da sua gerencia, relativa ao anno findo de 1864, pela qual se vê o progressivo augmento dos fundos e rendimentos d'este importante, util e respeitavel Estabelecimento, a que todos devem associar-se; e nos reservâmos para mais de espaço darmos uma idea do seu progresso e utilidade.

Nomeação — Foi nomeado director geral de instrucção pública, o sr. dr. Adriano d'Abreu Cardoso Machado.

Que tal era a criança! — Com este titulo dá o nosso collega — *O Algarviense*, a noticia que em seguida reproduzimos.

«Nos arredores de Coimbra aconteceu um caso dos mais singulares, segundo nos diz pessoa competente.

Havia já tempo que alli appareciam 'numa herdade, patos, gallinhas, frangos, perús, esvaidos em sangue pelo pescoço, onde se lhes notava um golpe bastante profundo. O mesmo aconteceu depois a carneiros, vitellas, vaccas, e até cavallos! Todos os animaes resistiram porém a essa mutilação, excepto um cordeiro.

Que se havia de pensar? Que algum bicharoco entrava de noite em casa e accomettia os animaes. Tomaram-se precauções, rondou-se pelos arredores, e acabou-se por descobrir que eram aquellas façanhas obra de um rapazito de 15 annos, que singelamente confessou ser o seu maior prazer beber sangue, e por isso se ia aos pobres animaes, lhes dava um golpe no pescoço, e se lhes filava depois, em ar de sanguesuga, regalando-se de beber alli á tripa forra!...

A criança, segundo se vê, é peior que Nero!»

Concursos — O *Diario de Lisboa*, n.º 41, de 20 do corrente, traz o seguinte:

«Pela direcção geral de instrucção pública no ministerio do reino se hão-de prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principiará em 22 do corrente mez, perante os respectivos commissarios dos estudos, as cadeiras de instrucção primaria, para o sexo feminino, de Oliveira de Azemeis, no districto de Aveiro; Vidigueira, ultimamente creada, no de Béja; Vimioso, no de Bragança; Mourão, no de Evora: cada uma com o ordenado annual de 90$000 réis, pagos pelo thesouro público, e 20$000 réis pela camara municipal; tendo além d'isso, pelas respectivas camaras municipaes, a da Vidigueira casa, mobilia e utensilios, e a de Vimioso 30$000 réis, casa e mobilia; e casa e mobilia pela junta de parochia a de Mourão.»

— A citada folha, n.º 42, de 21, publica o seguinte:

Pela direcção geral de instrucção pública, no ministerio do reino, se ha-de prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principiará em 22 do corrente mez, perante os commissarios dos estudos de Coimbra, Lisboa e Porto, as cadeiras de mathematica elementar e introducção á historia natural dos tres reinos, em curso biennal, dos lyceus nacionaes de Aveiro e Castello Branco, com o ordenado annual de 350$000 réis pagos pelo thesouro público.

— A mesma folha, n.º 44, de 28, publica o seguinte:

Pela direcção geral de instrucção pública, no ministerio do reino, se hão-de prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principiará em 27 do corrente mez, perante a academia portuense de bellas artes, o logar de professor proprietario e o de professor substituto da cadeira de architectura civil e naval da mesma academia, aquelle com o ordenado annual de 500$000 réis, e este com o de 400$000 réis, pagos pelo thesouro público.

Alijó — O correspondente que 'nesta localidade tem o *Commercio do Porto*, diz-lhe em data de 18 do corrente o seguinte:

«O inverno tem sido aqui muito rigoroso e causado grandes prejuizos. Os proprietarios do Douro são os que mais têem soffrido, porque as aturadas chuvas e ventania lhes têem derribado a maior parte das paredes e socalcos das vinhas, das quaes se precipitaram muitas tapadas, arrastando diante de si a terra, oliveiras e videiras. Os rios e ribeiros encheram a tal ponto e tão depressa, que na sua precipitada e veloz corrente foram arrebatados muitos gados, muitas arvores e muitos paredões, levando comsigo tambem muitas videiras e oliveiras. Os prejuizos são calculados em muitos contos de réis. Felizmente, não ha a lamentar victimas, pelo menos que se saiba.

As sementeiras proprias da estação estão por fazer, o que ha-de trazer grandes prejuizos á lavoura. E depois d'este lastimoso quadro, talvez venha o oidium completar-lhe o horrivel colorido e trazer a fome aos proprietarios do Douro! Que o govêrno se lembre d'esta pobre gente do Douro, que se acha a braços com as tempestades e com a molestia das videiras, são os nossos grandes desejos.

Hoje raiou um dia lindissimo, apparecendo um sol brilhante, em uma athmosphera limpida e transparente como ha muito se não gosou. Reappareceu bonita a animação no reino animal e vegetal.

O ex.mo bispo de Vizeu tem melhorado muito 'nestes ultimos dias, e se as melhoras lhe continuarem com tanta felicidade, muito breve poderá o illustre prelado voltar á sua diocese. D'aqui nos congratulâmos com s. ex.ª e lhe enviamos sinceros parabens pelas suas melhoras.»

Braga — A *Gazeta de Braga* de 21 do corrente noticia o seguinte:

Phenomeno.— Em S. Vicente de Penço, freguezia suburbana d'esta cidade, uma mulher deu á luz uma criança, que devemos classificar como singular phenomeno.

Esta criança nasceu com *sete* dedos em cada mão, *sete* 'num pé e *nove* 'noutro! Além d'isto não tinha lingua, nem signal algum, pelo qual se podésse conhecer a que sexo pertencia!

Teve poucas horas de existencia, e era de tempo competente.

Cabeceiras de Basto — O nosso collega do *Braz Tisana*, de 22 do corrente, noticia a seguinte catastrophe, que ha tempo teve logar 'nesta localidade:

Effeitos do mau tempo.—Foram victimas da tempestuosa inverneira em Cabeceiras de Basto, quatro meninos, dous homens, uma mulher e uma junta de bois. Os meninos vinham da eschola, e na passagem d'um regato, foram arrebatados pela corrente, até que passados alguns dias appareceram os seus cadaveres a alguma distancia do sitio da catastrophe.

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Conservador de 22—*Chistosa mascarada.*— Ao baile de mascaras que houve hontem no theatro normal concorreu a seguinte chistosa mascarada.

Entraram na sala alguns mascaras vestidos de moços de fretes, levando a pau e corda dois enormes caixotes.

Nas tampas dos caixotes e simulando os que vêem de França com artefactos de luxo, liam-se os seguintes letreiros:

«A mr. François Palha»
«Lisbonne»
«Pur le théatre normal»
«Fragile», etc.

Chegados ao meio da sala do baile, foram abertos os caixotes e de dentro sahiram... oh pasmo! oh! admiração!... sahiram 16 elegantissimas e feissimas dançarinas machas, que foram infatigaveis em dançar e animar o baile até pela manhan.

Já se vê que esta mercadoria importada do estrangeiro sahiu de boa qualidade e o comprador não foi d'esta vez enganado. A mascarada que acabamos de descrever recebeu os geraes applausos dos concorrentes.

Portuguez de 22—*Degredados*—No paquete que sahiu hontem (21) para Africa, foram com destino ao Ambriz 47 degredados.

O correspondente de Lisboa ao *Commercio do Porto*, diz-lhe na sua carta de 21 do corrente, o seguinte:

Affirma-se que os srs. ministros da guerra e das justiças serão substituidos, e affirma-se tambem que o sr. conde d'Avila entrará para o ministerio.

Dizem uns que o ministerio ficará assim recomposto:

Presidente do conselho—Duque de Loulé.
Ministro do reino—Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.
Ministro da fazenda—Conde d'Avila.
Ministro da justiça—Moraes de Carvalho.
Ministro da guerra—Conde de Torres Novas.
Ministro da marinha—Visconde da Praia Grande de Macau.
Ministro das Obras Públicas—João Chrysostomo d'Abreu e Sousa.
Ministro dos Estrangeiros—Conde Lavradio.

Outros dizem que para a pasta dos estrangeiros irá ou o sr. Conde d'Avila ou o sr. Conde de Castro; e os que fallam no nome do sr. Conde de Lavradio, dizem que com a sua nomeação obterá o govêrno o unico modo de podêr conservar o sr. Duque de Saldanha no estrangeiro, devendo s. ex.ª ficar representando Portugal, na capital da Gran Bretanha.

São estes os boatos que correm; são presumpções e conjecturas. Nada mais.

—Correu hoje ter chegado do Brazil pelo vapor *Galille*, que tocou hontem 'neste porto, a noticia de que fugira da cidade do Rio de Janeiro um individuo com o valor de 80:000 libras.

Diz-se que esse individuo viera na última viagem do vapor *Guienne* e suppõe-se que o ladrão fugira para Bordeaux, tendo-se expedido telegrammas preventivos para diversos paizes.

Vizeu — O *Viriato* de 21 do corrente diz o seguinte no seu boletim local:

Espera-se 'nesta semana o regresso de s. ex.ª o sr. bispo de Vizeu. Com anciedade esperâmos occasião de felicitar o illustre prelado pelo seu restabelecimento.

—Continúa a ser embellesada a estrada nova de Vizeu a S. Pedro. O sr. Heitor, director das obras do districto mostra os melhores desejos de satisfazer ás indicações da opinião pública.

—O cabido de Vizeu vae dirigir uma representação ao parlamento, pedindo indemnisação do prejuizo que soffrem com a lei da desamortisação, que se está discutindo.

—Consta-nos que o sr. João Alves dos Reis vae estabelecer brevemente outra diligencia de Vizeu á Mealhada, e que será muito bem montada.

ANNUNCIOS

Attenção

1 O conselheiro Jeronymo José de Mello arrenda, do S. Miguel em deante, a sua INSUA NOVA juncto á ponte Cidreira: quem a pretender dirija-se a seu dono pessoalmente, ou por escripto. (1)

TABACOS

Companhia da fábrica de tabaco e sabão á Boa-Vista

DEPÓSITO

EM COIMBRA, NA RUA DA SOPHIA, N.º 34

ESCRIPTORIO DA ANTIGA ADMINISTRAÇÃO DOS TABACOS

2 Joaquim Maria Correia Soares de Britto, proposto pelo correspondente da dicta fabrica tem o depósito provido de todos os generos de tabaco das melhores qualidades;—vende pelo preço que os recebe, e faz aos vendedores de tabaco maiores vantagens, que qualquer outro correspondente d'outra companhia. (1)

MEIAS DE LAIA PRETAS

3 **Vendem-se na loja de Manuel José Vieira Braga, na rua da Calçada, n.º 11, a 310, 350 e 450 réis o par, mais baratas do que as d'algodão; não desbotam e são de mais dura.** 3

AGENCIA DE ANNUNCIAS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia Imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1840 pelos Srs. professores BOUILLAUD, FOUQUIER e BALLY, este ferruginoso é reconhecido superior o todos os outros para curar: a **chlorose** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade de menstruação sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas**, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, o essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix BOUDET, em nome d'uma commissão composta dos Srs. VELPEAU, DEPAUL, BOUCHARDAT, TROUSSEAU, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. BOUDAULT, pelos Srs. Drs. CORVISART e BARESWIL, que o lactato de ferro e o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris**, pharmacia de **LABELONYE**, **19**, rua Bourbon-Villeneuve.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA

GRIMAULT & C.E PHARMACEUTICOS EM PARIS

A *Pepsina* é um feliz descoberta scientifica e possue a propriedade de fazer digerir os alimentos sem nenhuma fadiga para o estomago e intestinos; sob sua influencia as más digestões, nauseas, pituites, engulhos, inflammações do estomago e dos intestinos cessam como por encanto; as gastrites, gastralgias mais rebeldes são modificadas rapidamente, os enjoos e as dores de cabeça provenientes das más digestões desapparecem logo; as senhoras felicitar-se hão dabendo que com esse delicioso liquor os vomitos a que são sugeitas no começo de cada gravidez desapparecem; os velhos e convalescentes acharão nelle o alimento reparador do estomago e a conservação da vida e da saude.

Deposito em todas as pharmacias de Portugal.

Concurso

4 Perante a Camara Municipal do concelho da Figueira da Foz, está aberto concurso por 60 dias, para o provimento do partido de medicina e cirurgia no dicto concelho, em facultativo da nova eschola de Lisboa ou Porto, com as condições que estão patentes na sua secretaria, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos, em que mencionem o ordenado porque se prestam a servir, tendo em consideração ser com pulso livre.

Figueira da Foz, 21 de fevereiro de 1865.

O presidente,

(1) *João José da Costa.*

Arrematação

5 No dia 7 de março, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo conselheiro dr. Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de arrematar os bens penhorados a Joaquim José Ferreira de Castro e sua mulher, d'esta cidade, na execução que lhe move José Antunes Paiva de Jesus, do bairro de Sancta Thereza:—escrivão Victor. (2)

Venda de um Dog-Kar

6 Vende-se um dog-kar: tracta-se com A. Fonseca, carpinteiro, á Estrella. (3)

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas** ou **gonorrheas**, e mesmo **leucorrheas**, 150 confeitos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DRUELLES, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

OLEO IODADO

De J. Personne

Approvado pela academia Imperial medica de Pariz

É este um medicamento de reconhecida importancia, e que leva grande vantagem ao oleo de figado de baccalhau: exerce a mais prompta e segura acção nas molestias escrofulosas, syphiticas e outros adecções, para as quaes este último era tão applicado.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Arrematação de bens

7 No dia 7 de março, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo conselheiro o dr. Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de arrematar os bens penhorados a Joaquim José Ferreira de Castro e sua mulher d'esta cidade, por execução que lhes movem as religiosas do convento de Sancta Thereza:—escrivão Victor. (2)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

Grandes Bailes de mascaras

DOMINGO GORDO, 2.ª e 3.ª FEIRA DE ENTRUDO

Em cada uma d'estas tres noutes haverá uma loteria de 10 premios, sendo distribuidos 12 numeros a cada Camarote, e 2 a cada bilhete de plateia e galeria.

PREÇOS

Frizas: 1.ª ordem 15$200, 2.ª 900, 3.ª 720 réis
plateia 240, galeria 120 réis

SABBADO, 4 DE MARÇO

Subirá á scena pela primeira vez 'nesta epocha o drama sacro, intitulado

GABRIEL E LUSBEL

OU

O THAUMATURGO

VULGO

O SANCTO ANTONIO

mysterio em 3 actos e 4 quadros por J. M. Braz Martins

DOMINGO, 5 DE MARÇO

O mesmo espectaculo

Entrada ás 8 horas

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.º 11.

N.º 948 Quarta feira, 1 de Março de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 1 DE MARÇO

A maioria da camara electiva reuniu-se no ministerio do reino, para se entender com o govêrno ácêrca da crise em que estamos.

Diremos resumidamente a nossa opinião.

A situação não póde nem deve entregar o podêr á opposição, porque nenhuma indicação constitucional o determina.

O sr. Duque de Loulé tem no partido progressista os elementos necessarios para recompor o ministerio, conservando os dois ministros actuaes da fazenda e das obras públicas.

O sr. Lobo d'Avila tem prestado os mais relevantes serviços a esta situação; é um ministro de grande actividade, intelligencia e probidade; ainda não perdeu a confiança da corôa, nem a do parlamento, e cumpre primeiro que tudo respeitar os principios, que mandam que os ministros se conservem em quanto as indicações constitucionaes lhe não mandarem o contrário.

Se o ministerio se não podêr recompor cáia, e vá a responsabilidade a quem suscita as difficuldades com que estamos lutando.

Não diremos agora mais nada. Não transigimos com a intriga, e a seu tempo provaremos que não eram infundadas as previsões que mais de uma vez temos arriscado.

Quando se não póde, trapaceia-se. Era um dicto de nossos avós.

Tanto os arrematantes da carne de vacca, como a Camara Municipal d'esta cidade, têm sido censurados, com justiça, pela imprensa, pela pessima qualidade de carne que se tem fornecido ao público; pela pretenção de se introduzirem no Matadouro bois doentes e magros, que têm sido regeitados pelo veterinario, e porque se tem introduzido clandestinamente e a deshoras da noite nos talhos alguma carne, ou para se subtrahirem ao pagamento de direitos ou por ser de reses que por molestias têm morrido em alguns logares perto da cidade, como nos foi affirmado, e de que démos conhecimento ao público e ás auctoridades no nosso número de quarta feira, 22 do corrente.

Parece que havia pois a esperar que a Camara providenciasse energicamente, regulando a sua polícia, para evitar estes abusos, e pondo em prática com o preciso rigor as condições do contracto da arrematação; mas não succedeu assim, e contentou-se em recommendar ao veterinario que regeitasse o gado que não fôsse bom, sem comtudo ainda até hoje dar conhecimento a esse empregado das condições d'esse contracto, não obstante ter elle já sido celebrado em Dezembro último! E officiou ao sr. administrador do concelho, para que chamasse as redacções dos periodicos *Commercio de Coimbra* e *Tribuno Popular*, para deporem o que soubessem, sôbre o que se tinha noticiado; e para *denunciarem* quem de noute conduziu a carne para os talhos, e quem foi que observou esse facto!!!

Isto não se commenta.

E os arrematantes que justificação deram?

Publicaram no *Conimbricense* um nós abaixo assignados, em que offerecem réis 100$000 aquem apresentar a prova de semilhantes accusações.

Chama-se a isto fazer o mal e a caramunha.

Entenderam que offerecendo aquella quantia descobririam o denunciante; e para que? Talvez para depois lhe dobrarem a parada, para elle se callar.

Mas enganaram-se, porque a pessoa que denunciou o facto, certamente o fez só por interesse público e chamar a attenção dos podêres publicos, para evitar aos seus concidadãos os males que dos abusos que se têm practicado, lhes podiam e podem resultar; mas não se vende por essa miseravel quantia, nem por outra qualquer que se lhe offerecesse, porque o bem público nem se vende nem se compra por preço algum.

A sahida que os arrematantes deram a este negocio foi miseravel, como miseravel tem sido o cumprimento dos deveres sagrados, a que religiosamente deviam satisfazer, e a isso ser compellidos, se á testa da administração municipal tivessemos quem soubesse e quizesse cumprir a alta missão de que está encarregado.

Parece-nos, comtudo, que este negocio ha-de ter o desfecho que todos desejam, e que tudo há-de ser pôsto em pratos limpos.

A crise politica em Hespanha

Em o nosso número passado noticiámos ter terminado em Hespanha a crise politica, que, ao que parece, tivera por principaes consequencias a união dos diversos elementos do partido moderado, que premeditava a ruina da nação e de muita gente que nos diversos bancos e sociedades hespanholas alli têm depositado parte de sua fortuna.

Felizmente não succedeu a bancarôta desejada, e a nação ficou livre do odioso que sôbre ella recahiria se tal acontecesse.

A este respeito extractamos o seguinte que o nosso collega da *Gazeta de Portugal* verteu da *Libertad*.

«Hontem lamentavamos profundas decisões que desappareceram; hontem lamentavamos a attitude da imprensa moderada, zelosos dos interesses do nosso partido, hoje experimentâmos grande jubilo, observando a harmonia que reina entre todos os seus orgãos. Que feliz acontecimento deu causa a esta satisfastoria transformação? Porque se dissiparam as trevas em que estavam envoltos os horisontes? Porque amanhece alfim o dia tão desejado da cordial intelligencia, em que, para gloria e bem do paiz, devem viver todos os homens que têem influencia e respeitabilidade maior ou menor nas fileiras do grande partido moderado.»

Já em alguns pontos da Hespanha, diz a *Correspondencia*, tem merecido acceitação a noticia de que o govêrno tracta de tirar o caracter de forçada á providencia ideada pelo sr. Barzanallana para accudir ao thesouro hespanhol. Pede-se que se abra uma subscripção nacional e voluntaria que dê tempo a recolher os valiosos fructos da generosa cedencia de sua magestade. Accrescenta-se que o sr. ministro da fazenda pensa em propor ao congresso um projecto 'nesse sentido, dando-se bilhetes hypothecarios, com juro conveniente aos que voluntariamente subscreverem.

A *Correspondencia* nega que esteja proximo o reconhecimento dos coupons inglezes pelo govêrno hespanhol. Trata-se apenas, segundo aquella folha, de abrir as bolsas estrangeiras aos fundos hespanhoes.

No dia 21 sahiu pela primeira vez á rua a rainha, depois de conhecida a generosa cedencia que fez. Sua magestade foi muito victoriada conforme diz a *Correspondencia*.

Constava em Madrid que na quinta feira d'esta semana haveria em Barcelona uma manifestação pacifica dos operarios, que se apresentariam em grandes massas nas praças e ruas, levando uma bandeira com o distico: — *Fóra a politica; pão e trabalho.*

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 21 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Á 1 hora e um quarto da tarde abriu-se a sessão: presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia.

1.º Um officio do sr. barão de Vallado participando que não tem podido comparecer por motivo justificado e comparecerá logo que possa.

2.º Do ministerio da guerra, acompanhando 179 exemplares da estatistica criminal do exército.

3.º Do provedor da Misericordia de Lisboa, acompanhando 130 exemplares do relatorio e contas d'esta casa no anno de 1863 — 1864.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes interpellações:

1.ª Do sr. Sieuve de Menezes ao sr. ministro das obras públicas sôbre a urgencia que se dá para a classificação das estradas nos districtos dos Açores e Madeira.

2.ª Dos srs. José Ribeiro, Pinto Ferreira, Barbosa e Lima, Julio do Carvalhal e Affonso Botelho, ao sr. ministro das obras públicas. 1.º Sôbre os reparos necessarios na estrada marginal do Douro. 2.º Sôbre a necessidade de dar o maior desinvolvimento aos trabalhos da mesma estrada. 3.º Sôbre a necessidade de se continuar a estrada de Celorico da Beira ao Pocinho, e d'este ponto a Bragança.

Foram enviados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. J. A. Maia, pedindo ao ministerio da justiça todos os documentos do concurso para o provimento de um officio de tabellionado, vago pelo fallecimento do tabellião d'esta cidade de Lisboa, José Maria Rodrigues Grillo.

2.º Do sr. Sieuve de Menezes, pedindo ao ministerio da marinha differentes documentos sôbre a escriptura de cedencia de certos direitos, que o estado tem para indemnisar os habitantes de Cabo Verde da importancia de 32:284$812 réis, que figuram no projecto publicado no *Diario* de 17 d'este mez.

Tiveram segunda leitura as quatro propostas de lei apresentadas hontem pelo sr. ministro do reino: foram ás commissões respectivas.

Tambem tiveram segunda leitura dois projectos de lei do sr. Levy; duas propostas do sr. Sieuve de Menezes, e uma outra do sr. Julio de Carvalhal: foram todos admittidos e enviados ás commissões respectivas.

O sr. Aragão mandou para a mesa um requerimento, pedindo esclarecimentos ao govêrno, sôbre a administração municipal de Setubal, e disse que sentia não estivesse presente o sr. ministro do reino, porque queria algumas informações vocaes a este respeito; por isso que lhe constava que aquella cidade está ás escuras, e que as contas da camara não estão em devida ordem.

O sr. Annibal, pediu ser inscripto para quando o sr. Aragão interpellar o sr. ministro do reino, sôbre a administração municipal de Setubal, porque conhecedor dos factos poderá explical-os.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão na especialidade do projecto n.º 8

O sr. Ayres de Gouveia apresentou algumas dúvidas sôbre quaes eram os baldios e logradouros communs a que se refere este projecto; e mandou para a mesa uma proposta para que seja nomeada uma commissão especial, encarregada de propôr a reforma da legislação dos baldios, e prasos, de modo que se tornem mais proveitosos para o paiz.

Foi admittida.

O sr. Luciano de Castro observou que esta proposta não carece de ir á commissão, porque tracta da nomeação de uma commissão que nada tem com o projecto; e seguidamente deu alguns esclarecimentos sôbre quaes os baldios e logradouros communs que se comprehendem no projecto.

O sr. presidente disse que a proposta do sr. Ayres de Gouveia, ficava para segunda leitura.

O sr. Alves do Rio mandou para a mesa uma proposta para irem á commissão as representações que as misericordias e outros estabelecimentos mandaram á camara, na legislatura passada, contra a desamortisação.

O sr. presidente disse que a mesa, sem ser precisa resolução da camara, mandava as representações ás commissões.

O sr. Aragão combateu a applicação das disposições d'este projecto aos hospitaes e misericordias, e mandou para a mesa uma emenda para serem exceptuados estes estabelecimentos.

O sr. ministro da fazenda disse que achava inutil estar a responder aos argumentos contra o pensamento capital do projecto — a desamortisação — porque já foi votado pela camara com uma grande maioria; e continuando fez algumas considerações para mostrar, que longe de irmos em decadencia, devemos esperar que se desinvolvam os nossos recursos, e com elles a elevação do nosso credito.

O sr. visconde de Pindella (sôbre a ordem) mandou para a mesa uma emenda ao § 3.º do artigo 6.º

«As misericordias e hospitaes poderão empregar, como julgarem mais conveniente, a bem dos mesmos estabelecimentos, os dinheiros provenientes da desamortisação.»

O sr. J. A. de Carvalho mandou para a mesa uma substituição ao artigo 6.º

O sr. Lavado de Britto mandou para a mesa duas emendas ao artigo 6.º, e declarou que approvava o principio da desamortisação, mas desejava que não comprehendesse os hospitaes e misericordias.

O sr. ministro das obras públicas mandou para a mesa as seguintes propostas de lei:

1.ª Sôbre o commercio de cereaes.

2.ª Sôbre o commercio dos vinhos.

3.ª Para se conceder um subsidio á associação para a construcção do palacio de crystal no Porto.

Continuando a discussão, tiveram ainda a palavra sôbre a ordem, os srs. Soares Moraes, e Faria Barbosa, que sustentaram e mandaram para a mesa propostas aos artigos do projecto.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram quatro horas.

Sessão em 22 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto da tarde abriu-se a sessão: presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta de um officio do ministerio da marinha, dando os esclarecimentos que existem 'naquella secretaria sôbre o estado do cofre da fazenda da provincia de Ango-

a, e que foram pedidos pelos srs. A. J. de Seixas e A. Pinto de Magalhães.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Sieuve de Menezes pedindo ao govêrno cópia dos estudos e do orçamento a que se procedeu no anno passado, para a construcção da estrada de Matto de Miranda a Alcanena.

2.º Do sr. Aragão Mascarenhas pedindo ao ministerio do reino cópia de toda a correspondencia e documentos, sôbre a cessação do fornecimento de gaz á cidade de Setubal pela respectiva companhia.

3.º Do sr. Faria Barbosa pedindo ao ministerio do reino a consulta da junta do districto de Braga, pertencente ao anno de 1864; e o resultado da syndicancia a que se procedeu no mesmo districto sôbre a conducta dos partidos e factos acontecidos nas passadas eleições e quaes os cidadãos que estão em processo por esse motivo.

4.º Do mesmo sr. deputado pedindo ao ministro da fazenda o contracto feito com a companhia de Xabregas, para a venda do papel sellado; e uma nota da somma da divida fluctuante; e outra do producto da venda dos foros e pensões dos bens nacionaes desde o seu comêço e por annos.

Tiveram segunda leitura as propostas de lei apresentadas hontem pelo sr. ministro das obras públicas: foram ás commissões respectivas.

Tambem tiveram segunda leitura uma proposta do sr. F. M. da Cunha, que foi admittida e enviada á commissão respectiva; e um requerimento do sr. Levy que tambem foi admittido.

O sr. Placido de Abreu disse que primeiro que tudo convinha saber qual é a commissão especial.

O sr. presidente disse que se reservava, para depois de approvado o requerimento do sr. Levy, o annunciar a nomeação da commissão especial, mas declarava desde já que a mesa nomeava, para comporem a mesma commissão, aos srs. Martens Ferrão, Barão do Zezere, Barros e Sá, Alcantara, F. M. da Cunha, Levy e Mattos Correia.

Foi approvado o requerimento do sr. Levy.

Egualmente teve segunda leitura uma proposta do sr. Ayres de Gouveia.

O sr. Quaresma, observando que esta proposta não deve ser discutida na ausencia do sr. ministro do reino; propôz o adiamento até s. ex.ª estar presente: foi approvado o adiamento.

Os srs. Carlos Bento, D. J. de Alarcão, Paulo Medeiros, D. Luiz de Azevedo, e Julio do Carvalhal mandaram para a mesa dous requerimentos, pedindo esclarecimentos ao govêrno e algumas propostas; e o sr. Sant'-Anna egualmente mandou para a mesa uma nota, para se dar andamento a uma representação que na sessão passada dirigiu a a esta camara a camara municipal da Arruda.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão na especialidade do projecto n.º 8

O sr. Faria Barbosa, continuando a usar da palavra, fez largas considerações sôbre o projecto; e pediu alguns esclarecimentos á commissão, concluindo por mandar para a mesa cinco emendas: foram admittidas e enviadas á commissão.

O sr. Eduardo Cunha sustentou e mandou para a mesa o seguinte artigo addicional.

«Os estabelecimentos pios ou de beneficencia, de que trata o artigo 6.º d'esta lei, e cujo rendimento em inscripções venha a ser superior a 200$000 réis, formarão fundos de reserva, destinados a garantir de futuro os rendimentos dos capitaes subrogados.

§ 1.º Comparando as novas receitas d'estes estabelecimentos com as anteriores á desamortisação, determinará o govêrno a quota annual com que cada um d'elles deverá entrar no respectivo cofre de reserva.

§ 2.º O producto das quotas de cada estabelecimento será, logo que possivel seja, confórme se fôr realisando, empregado em inscripções.

§ 3.º Os juros d'estes fundos ir-se-hão accumulando successivamente aos mesmos fundos, até que estes attinjam a metade dos capitaes subrogados, por virtude da presente lei.

§ 4.º O govêrno poderá permittir a excepção temporaria do pagamento de toda ou de parte da quota do fundo de reserva no capital do respectivo estabelecimento, uma vez que haja necessidade imperiosa de occorrer por qualquer d'estes meios á sustentação do mesmo estabelecimento.»

O sr. Thomaz Ribeiro ainda fez differentes considerações mostrando os receios que tem de que os bens dos estabelecimentos de beneficencia sejam subrogados; e o sr. Aragão deu algumas explicações sôbre as allusões que hontem lhe foram dirigidas pelo sr. ministro da fazenda.

O sr. presidente disse que em virtude da auctorisação da camara, a mesa tinha nomeado para a commissão de pescarias aos srs. Annibal, Bivar, Sousa Junior, Mendes Leite, J. A de Sousa, F. I. Lopes, e Soares de Sousa.

E, dando para ordem do dia de ámanhan trabalhos em commissões, e para sexta feira a continuação da que vinha para hoje, levantou a sessão.

Eram quatro horas.

CABO VERDE

Boa Vista, 28 de Janeiro

(Correspondencia particular)

Tenho sido um pouco mandrião em escrever-lhe, do que peço desculpa, mas os meus muitos affazeres assim m'o têm permittido; além d'isso ha outro motivo ainda, e é que por vezes tenho principiado a minha correspondencia para o seu illustrado *Tribuno*, que tem pôsto estes meus senhores a caldos de frango; e, sendo tantas as cousas que tenho a dizer, oppõe-se-me taes embaraços que não sei por onde principiar.

Felizmente achei um, ao qual me deito com todas as minhas fôrças, para mostrar ao público o estado de miseria a que tem chegado esta ilha, a respeito de auctoridades.

Já v. deve conhecer o que é o administrador do concelho d'aqui, pelas minhas correspondencias anteriores, e egualmente um tal Ignacio Ferreira, juiz ordinario; este *ordinario* na realidade é bem pôsto (não offendendo susceptibilidades); vamos, pois, ao acaso.

Ha-de parecer-lhe impossivel, que um juiz *ordinario* possa fazer sentar outro juiz ordinario no banco dos reus!! pois é verdade; aqui não só se fez sentar no banco o 1.º juiz, que já tinha a sua exoneração na mão, e o 3.º não a tinha mas officiou para o governador, expondo quaes os motivos que tinha de ignorancia para occupar tal cargo, como tambem o fizeram estar 15 dias no calabouço, e pagar multa; tudo isto é feito com manifesta offensa ás leis que aqui se não respeitam, para satisfazerem seus depravados fins. Fizeram com que elle cumprisse a sentença encerrado 'numa cadeia; mas outros que por ahi ha, com crimes mais aggravantes, passeiam impunemente; para aquelles ha leis severas e rigorosas, e para estes a absolvição.

O sr. ministro da marinha deve tomar conhecimento d'estes factos escandalosos, e punir os culpados; e o sr. governador deve já sem perda de tempo suspender taes auctoridades, porque a lei é egual para todos e não exceptua qualidades nem pessoas.

Agora estamos sem juiz, pois o sr. Ignacio safou-se para a Praia abandonando o logar, e o administrador como é priminho e compadre deu-lhe passaporte, para abandonar o logar.... Agora póde-se aqui matar e roubar porque não ha receio algum. Isto cada vez vae melhor...

O sr. governador não porá côbro a estas desobediencias, ou não será já elle o governador d'esta ilha? Não sei o que lhe diga a este respeito. Elle dá a exoneração a um seu empregado, e o juiz ordinario manda-o sentar no banco dos reus, e nomeia outro, e o administrador dá-lhe passaporte para a Praia, aonde tomou conta d'um palhabote de capitão!... Estrondoso pensar do nosso administrador!!... Estrondoso talento... Deixemos o juiz *que Deus haja*, e vamos adeante.

O administrador Manuel Almeida, depois que o seu *Tribuno* fallou nos despotismos que elle praticava de mandar surrar os negros na grade, horrorisou-se do que lhe podia acontecer, não deixando comtudo de continuar a fazer certas proezas, e uma das primeiras e a mais criminosa já a levo dicta, e já por vezes a tenho repetido; a segunda são as coimas, e viradas que mandou fazer, obra de estupenda memoria; a terceira é de só dar busca a uma casa quatro dias depois de receber o officio do consul; a quarta é de 6$000 réis por.... ignoro porquê; e a quinta proeza é o dar licença ou passaporte ao juiz ordinario para abandonar o logar: esta é irrisoria... Tudo isto são factos de que o govêrno deve ter conhecimento, para saber as boas auctoridades que temos 'nesta ilha, attendendo a que o *Peregrino* não escreve cousa alguma sem que seja do dominio público e tenha provas.

Se fôsse um Camillo Castello Branco, ou um Albano Coutinho, e possuisse os seus talentos, em pouco tempo faria fortuna com os meus escriptos; mas como não tenho esse dom, vou andando confórme posso, e conformando-me com aquelle adagio — de vagar se vae ao longe.

Sr. ministro da marinha, por compaixão lhe pedimos volte as suas attenções para esta ilha, que está no maior auge de desmoralisação. Não temos uma unica eschola; emfim, nada temos de ensino público, e os seus habitantes estão fugindo por não poderem já suportar a fome; ainda hoje sahiu a *Gaguida* para S. Nicolau com 21 emigrados, e os *Tres-irmãos* para o sul com 6, fóra os outros navios. Isto está na última miseria. O sr. governador devia continuar a dar esmolas, porque foi esta a ilha que recebeu menos, ou então abonar a esta gente algum mantimento, pois escusa de estar na alfandega a estragar-se, porque pelo preço que o govêrno mandou vender a moeda forte, nós vendemol-o a moeda fraca; e pouco se vende porque ha muita falta de moeda, e os habitantes já não têm que vender, e se ha alguma cousa é só na mão dos usurarios que só a querem por menos 100 %.

Sería bom que o govêrno tomasse algumas medidas a este respeito, para que se não dêem mais casos, que os que se têm dado.

A commissão dos soccorros está dormindo, e quando accordar será já tarde.

Egualmente chamâmos a attenção do govêrno para que mande collocar um pharol no ilheo de Cascalho, a leste d'esta ilha; é esta uma das melhores obras que o govêrno póde fazer para livrar esses infelizes d'esta terrivel costa, e mesmo para não soffrerem o mesmo que esses desgraçados da barca *Cecilia* soffreram, aos quaes o barbaro Manuel d'Almeida fez andar cinco leguas a pé e descalços.

O 1.º piloto da barca *Italiana*, já deve saber que o seu relogio não está perdido. Foi encontrado na Praia e está depositado e seguro, se é um sabonete de prata, pequeno lavrado, e o mostrador é branco, e no centro tem uma torre pintada de azul não muito claro: se chegar a ler esta folha escreva aos seus consignatarios que elles bem sabem quem o tem.

Até agora nada de cirurgião 'nesta ilha: estamos condemnados a morrer de molestia e de fome, mas infelizmente estamos auguentando com elle, e sempre recebendo o seu ordenado sem sahir de casa: o govêrno a este respeito tem estado a dormir.

A alfandega deu agora em içar o pau de bandeira, quando estão certos navios á descarga; é um signal, creio, do director, porque ainda não vi em alfandega nenhuma o que aqui vejo: o signal é branco com um A no meio, que quer dizer hora de jantar, outras d'almoço, etc., etc.

O vinho antigamente despachado por gallão, que são cinco garrafas, é hoje por canequinha.

A freguezia de S. Roque está sem parocho. Ha mais d'um anno que se acha vago este logar, e a maior parte dos defuntos lá descem á sepultura sem uma unica prece! O cemiterio está indecentissimo, e é uma immoralidade que se consintam alli os enterramentos.

Pedimos á nova camara queira ter em vista o concêrto d'aquelle cemiterio, e nomeie para parocho d'aquella freguezia o sr. padre Joaquim Lopes d'Almeida, aquem não faltam dotes moraes e subida intelligencia para bem podêr desempenhar tal cargo; assim elle não fôsse tão cobarde com o medo da febre.

Continuarei. *O Peregrino.*

Lisboa, 28 de Fevereiro

(Do nosso correspondente particular)

A situação complica-se cada dia, não pela opposição que está de galeria e faz bem, mas sôbre as intrigas, os desvarios, as ambições e os despeitos de alguns deputados da maioria, cujos orgãos na imprensa se manifestam na *Liberdade* e *Gazeta*.

Estes querem como desde muito quizeram mais ou menos encapotadamente a sahida do sr. Lobo d'Avila, ministro a quem a situação deve tantos esforços e serviços, e que por isso ha sido victima de uma atrós perseguição.

Pedem pois uma reconstrucção com o sr. Duque de Loulé e João Chrysostomo, e se o Duque sustentar o seu collega da fazenda, como sustenta, de harmonia com o seu caracter leal e honrado, protestam abandonal-o escolhendo o sr. marquez de Sá para seu Chefe.

Hontem, porém, houve reunião da maioria no ministerio de Reino estando 69 deputados.

O deputado Barros e Cunha disse algumas palavras recheadas de veneno contra o sr. ministro da fazenda, e intimando que era necessario que o sr. Duque de Loulé recomposesse o ministerio pondo-o fóra.

Certo do mau terreno em que estava; abandonado, pelo silencio com que a sua declaração foi recebida, e desconcertado por um áparte que lhe fizeram, sahiu da reunião, para não se sujeitar á réplica.

Dois deputados os srs. Tiberio e Pinto Ferreira, fallaram no sentido de que o sr. Duque tinha a confiança do partido, e que se para construir o ministerio era necessario sacrificar algum dos seus collegas o fizesse. Isto referia-se ao ministro da fazenda.

O sr. Sanct'Anna e Vasconcellos pronunciou um brilhantissimo improviso, sustentando que em nome dos principios constitucionaes não podiam ser despedidos do ministerio os ministros, contra os quaes não tinha havido manifestação alguma parlamentar, e por isso seria uma offensa d'esses principios, e uma ingratidão vergonhosa para o partido progressista, expulsar do podêr um ministro, da intelligencia, da coragem, da iniciativa e da probidade do sr. Lobo d'Avila.

Fói immensamente applaudido, e nenhum dos intrigantes que pedem a pasta do sr. Lobo d'Avila, teve a coragem de contrariar aquella doutrina, que era a verdadeira e legitimamente constitucional.

Outros deputados, como o sr. Torres e Almeida sustentaram que o ministerio se devia recompor com os tres ministros actuaes do reino, fazenda e obras públicas.

O sr. Lobo d'Avila por duas vezes disse em poucas palavras, que emquanto estivesse no podêr havia de sustentar o decóro do govêrno e a observancia dos principios constitucionaes.

O sr. Duque de Loulé declarou que ia tractar de recompôr o ministerio; que a situação com os elementos de que dispõe, e com o apoio da grande maioria parlamentar que ainda não perdeu, não podia entregar o podêr á opposição, e que elle a isso se compromettia, fôsse elle ou outro o encarregado de compôr o ministerio, mas que por culpa sua não havia de deixar-se de salvar a situação.

De tudo isto concluo que alguns chamados amigos da situação estão abrindo uma scisão que ha-de desmembrar o partido progressista, enfraquecendo-o, e abrindo o caminho do podêr á opposição.

Logo que o sr. Duque não reconstrua o ministerio com o ministro da fazenda, e venha depois que situação vier, o resultado ha-de ser aquelle, desgraçadamente.

O partido popular da capital quer o sr. Duque de Loulé e o sr. Lobo d'Avila no ministerio.

Por hoje basta de politica.

A commissão que foi examinar a questão da estação da Granja, deu o seu parecer votando por uma estação na Granja que se denominará — da Figueira da Foz, e que será de 1.ª classe. *Y.*

Beira, 24 de Fevereiro

(Correspondencia particular)

Vão apparecendo os desastrosos effeitos do medonho inverno, que fortemente açoutou a humanidade! Além de obstar ás sementeiras temporans, fez estragos consideraveis em tudo!!

Contam-se desvios de gados, desabamentos de casas e paredes, e mortes de gente; porém só sabemos com certeza, que o negociante Loureiro, de Passos de Gouveia, se afogou conjunctamente com um macho.

Afoitou-se a fazer viagem á Covilhan por tempo pessimo, e o resultado foi ser abafado por um dos taes riachos que sulcam a serra d'Estrella, e tolhem os passos aos viandantes! Passados seis dias, depois de ser procurado por sua familia, foi encontrado seu cadaver por um cabreiro da serra, tendo já uma face da cara comida, e o resto do corpo em misero estado.

Deixou mulher e filhos ao desamparo, porque viviam do seu trafico! Temos pena d'estas desgraças!

As estradas d'estes sítios são intransitaveis quando chove mais que dous ou tres dias. As mesmas construidas a macdam estão arruinadas; e essas mesmas poucas, por mau fado da gente da Beira, têm lacunas de tal extensão que se tornam inuteis aos passageiros, que se vêem obrigados a seguir caminho pelas velhas, que mais se podem chamar bêcos e chafurdos que logares de viação!

A decantada estrada da Guarda a Coimbra, que não deixa esperança de se com-

pletar, tem lanços de legoas onde não ha uma cavada, e outras, com o leito de tal fórma estragado, que não se podem transitar sem que se enterre a gente até o pescôço!

Os empreiteiros, parece, que largaram as obras, pois que se vêem ao desamparo essas partes meias construidas!

Na verdade é um perfeito escarneo lançado em rosto dos beirenses, o desprêso com que se ha tractado d'obras públicas na desfavorecida provincia da Beira-alta!!

Os srs. deputados que os povos da Beira levam ás côrtes, devem ser mais zelosos nos seus deveres, attendendo a este estado de cousas! Sirva-lhes o estímulo d'outros que são incansaveis em procurar o beneficio de seus constituintes, tanto moral, como material.

Não queremos deputados para ornato da casa de S. Bento, e para nos onerarem com esses contos de réis, que melhor applicação teriam no paiz, se os não houvéra! Isto é os que servem de verbo d'encher, e sobem só até onde possam abichar emprêgo, para si, ou para os seus! Queremos contar com elles no util e bem geral, porque d'outra fórma escusam-se. Esperâmos dos novos eleitos algum favor.

O ex.mo prelado da diocese de Coimbra não fará justiça ao vigario de Paranhos, reintegrando-o na sua egreja?!!

Correm tres annos de excesso á sentença já expiada. 'Neste decurso de tempo não se dá a conhecer ao paciente a causa d'um tal castigo!... Elle requer justiça pedindo exame á sua conducta, justificando-se condignamente, porque o seu crime consiste em argucias de seus desleaes adversarios, e nem um — indeferido — recebe!? O vigario de Paranhos vivendo sempre como está vivendo ha seis mezes, mostrando ao mundo inteiro uma conducta exemplarissima, merece a maior consideração de seu prelado.

Tinhamos dicto ao ex.mo sr. vigario geral que não fallariamos mais 'nesta questão; porém mudámos de opinião, porque sabemos que s. ex.a tem um requerimento em seu poder ha um mez e por isso pedimos-lhe um despacho.

Por hoje basta. *Belzebuth.*

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

BERLIN, 18. — A Austria e a Prussia não chegaram ainda a um accôrdo relativamente á bandeira do Shlewig-Holstein, para o communicarem ás potencias maritimas.

KIEL, 16 de fevereiro. — O duque de Augustemburgo convocou os notaveis dos ducados, para accordar com elles os meios mais convenientes a fim de fazer valer os seus direitos ao throno.

BRESLAU, 17. — O sr. Platokoff, novo secretario d'estado para a Polonia, é esperado de um momento para o outro em Varsovia. Confórme se assegura com persistencia, este funccionario será portador de leis decretando a abolição absolota da autonomia da Polonia, incorporando definitivamente na Russia este antigo reino.

Os ordenados dos funccionarios do govêrno vão ser consideravelmente augmentados.

CONSTANTINOPLA, 10. — O govêrno ottomano está disposto a conceder geral amnistia em favor dos insurgentes da Syria.

PARIZ, 17. — Cartas de Varsovia dizem que o marquez de Wielopolski será nomeado chefe da administração civil da Polonia, e o general Poerg, commandante em chefe do exército.

PARIZ, 18 de fevereiro. — Despachos do Havre asseguram que se concluira um armisticio entre os confederados e os estados do norte na America, com o fim de abrir novas conferencias para o estabelecimento da união.

BERLIN, 18. — O rei acha-se affectado de uma leve indisposição.

Assegura-se que está para se assignar um tratado de commercio entre a Prussia e a Inglaterra.

NEW-YORK, 8. — O general confederado Grant principiou as suas operações militares, dirigindo-se a Rames-station.

Sherman avança sôbre Charleston.

Mobila foi evacuada, segundo informações dadas por alguns refugiados.

No congresso dos confederados resolveu-se armar 100:000 escravos.

PARIZ, 21. — O *Moniteur* publica um decreto imperial ordenando, que no dia 1 de maio de 1867 se inaugure simultaneamente em Pariz uma exposição agricola industrial, e uma exposição universal de bellas artes. Esta exposição encerrar-se-ha no dia 30 de setembro do mesmo anno.

A citada folha publica tambem promenores interessantes, relativamente á lucta entabolada entre o Brazil e as provincias unidas da America do sul. Confirma-se a tomada de Paindrel na republica do Uruguay, depois de uma resistencia empenhada que durou cincoenta horas.

As tropas brazileiras pozeram-se em marcha com direcção a Montevideu.

A discussão da mensagem em resposta ao discurso do imperador, não começará no corpo legislativo antes do dia 10 de março.

Sem que offereça symptomas graves, o estado de saude do duque de Morny não ha todavia melhorado.

BERLIN, 20. — Annuncia-se como certo que entre a Prussia e a Austria se estabelecêra a mais perfeita intelligencia ácêrca da questão da bandeira, que ha-de usar o Shleswig Holstein.

Este accôrdo vae em breve notificar-se ás demais potencias maritimas.

VARSOVIA, 21. — Em consequencia de uma proposta apresentada pelo principe Tcherkarski, ante o conselho de administração, os israelitas podem ser admittidos a exercer cargos publicos em todos os ramos da administração.

PARIZ, 21. — O periodico o *Temps* assegura que o govêrno francez declarára ao govêrno italiano, que o praso de dois annos fixado para a evacuação de Roma pelas tropas francezas, começou a correr no dia 6 do prezente mez, no dia mesmo da sahida do rei Victor Manuel para Florença. Esta noticia não tem ainda caracter official.

TURIM, 23. — Hoje chegará o rei Victor Manuel, e toda a milicia nacional está convocada para que a recepção seja o mais brilhante possivel.

NOTICIARIO

Carnaval — Este anno os folguedos não corresponderam ao que se esperava; appareceram bastantes mascarados e o annunciado theatro ambulante, e dois carros, tirados por cavallos, com alguns mascarados, d'um dos quaes os mesmos attiraram para o público com a poesia seguinte:

É todo o mundo hoje em dia
Um perpetuo carnaval,
Onde ás vezes mais figura
Aquelle que menos val.

A cada canto se encontra
Um gordo e nedio barão;
A cada esquina um visconde...
E ninguem sabe quem são!

Nem isso já causa pasmo,
Porque basta ter dinheiro
Para ser *pessoa nobre*
Qualquer bojudo tendeiro.

Se elle hoje é rico, que importa.
Fôsse outr'ora um bicho immundo?..
Mas tudo isto é progresso,
Deixae pois correr o mundo.

É bem melhor este tempo
Do que o de nossos avós:
Andavam á *pata* elles,
Andâmos de *carro* nós.

Houveram alguns bailes particulares, e tambem os houve em todos os tres dias no theatro de D. Luiz; a concurrencia tanto dos espectadores como dos mascaras não foi de espantar; o que não nos admira, porque 'nestes dias, quem tem familia, não procura outros devertimentos a não serem os de sua casa, que entendemos serem os melhores.

Caminho de ferro — Continuam as queixas contra o pessimo serviço que ha nos caminhos de ferro. Ha dias se nos queixou amargamente um nosso amigo do Porto, que tendo mandado ir d'esta cidade duas encommendas pela grande velocidade, e tendo-lhe o sujeito, a quem elle as pediu, enviado a guia pelo correio, elle não recebeu um dos fardos e o outro só depois de quatro dias é que lhe foi entregue, estando todo estragado, porque continha objectos de facil corrupção.

Já por mais d'uma vez temos pedido providencias, relatando queixas identicas e outras de maior circumstancia; porém, nossas vozes são abafadas por um despotismo inaudito, e por uma desfaçatez sem nome. Julgavamos que a civilisação e o pundonor tivessem accesso aos empregados da emprêsa; mas, infelizmente, vemos o contrário, porque os queixosos bradam contra as extorsões que se lhes fazem, e nem a companhia, nem o sr. ministro das obras públicas tractam de pôr côbro a tanto desafôro.

Oxalá que seja esta a última vez que tenhamos de pedir providencias, para que de prompto se faça restabelecer a ordem e a regularidade onde tudo é anarchia; e dos srs. deputados da nação esperâmos tomem na devida conta estes e outros factos, que por vezes temos relatado, e que façam com que o sr. ministro das obras públicas tenha mais em consideração as queixas da imprensa, e as de todos os portuguezes que vão pagando e ficando sem os seus objectos.

Egualmente pedimos a sua attenção para a extorsão que se está fazendo ao público, levando-se 10 em logar dos 5 por cento que ordena a lei. O povo não quer saber se o govêrno errou, approvando um regulamento ou tabella que a lei não auctorisa; o que quer é só pagar aquillo a que a lei obriga.

São casos mui serios, e que carecem do mais prompto remedio.

Junta geral — Devia hoje ter logar a 1.ª sessão ordinaria da Junta geral d'este Districto, por ser o dia que por isso está marcado na lei; porém ignorâmos se se reuniu número sufficiente de procuradores para funccionar, e nem é para admirar que não reunisse attendendo á epocha em que no presente anno tinha a principiar a referida sessão.

Desordem e prisão — Em todos os tres dias festivos houveram algumas pequenas desordens produzidas pelo nectar do deus Baccho, que foram applacadas, e só hontem de tarde na rua da Sophia é que a cousa ia sendo mais séria, mas, felizmente, não houve que lamentar, a não ser a prisão d'um cabo de policia que se intromettera na acalorada questão, desatando ao sôco nos que a suscitavam. Acha-se de gaiola para evitar os funestos resultados da sua ferocidade.

Cinza — Celebra-se hoje na egreja da Ordem Terceira a cerimonia religiosa da cinza, havendo sermão de tarde antes da sahida da procissão: é orador o sr. padre Torreira, da Porcariça, já bem conhecido na Tribuna Sagrada.

Audiencias geraes — No dia 24 do mez findo principiaram as audiencias geraes 'nesta comarca, e foram julgados os seguintes individuos:

Florindo Lourenço, da Cioga do Campo, d'este concelho; — crime, attentado ao pudor, — condemnado em 10 annos de degrêdo para a Africa Occidental.

Sebastião da Veiga, da Cioga do Monte, d'este concelho; — crime, attentado ao pudor, — condemnado em 10 annos de degrêdo para a Africa Occidental.

Boletim do clero e do professorado — O número 96 d'esta folha traz um bello artigo que diz respeito ao estado precario a que estão reduzidos os professores de instrucção primaria, por causa do diminuto salario que percebem, que cousa alguma lhes recompensa o trabalho que têem; egualmente traz 11 bellas estampas representando os modêlos das plantas para a construcção das casas das escholas de instrucção primaria.

É este artigo obra do muito habil e intelligente commissario dos estudos do districto de Lisboa, o sr. Marianno Ghira, que tanto a peito ha tomado os interesses d'esta classe respeitavel dos servidores do estado, que por assim dizer se achava abandonada, e esquecida.

Concursos — Pela direcção geral de instrucção pública, no ministerio do reino, se ha-de prover, precedendo concurso de trinta dias, perante o commissario dos estudos, e reitor do lyceu nacional da Horta, a começar no dia que por elle fôr designado, o logar de official da bibliotheca do mesmo lyceu, com o ordenado de 100$000 réis pagos pelo thesouro público.

—— Por espaço de sessenta dias, contados da publicação do presente annúncio, recebem-se requerimentos na secretaria do conselho ultramarino para o provimento, por meio de concurso, em conformidade com o decreto de 5 de novembro de 1856, do logar que se acha vago, de delegado do procurador da corôa e fazenda na comarca de Loanda, com o ordenado de 600$000 réis em moeda forte.

Incendio — O nosso collega do *Jornal do Commercio* diz o seguinte, a respeito do grande incendio que, na noite de 24 do corrente, tivera logar no predio que a companhia dos omnibus tinha na rua do Crucifixo.

«Esta noute, pouco depois das 10 horas, manifestou-se um violento incendio nas cavallariças e officinas que a companhia dos omnibus tinha na rua do Crucifixo.

Não se sabe ainda como o fogo principiou. É certo, porém, que cinco minutos depois de se ouvirem os primeiros apitos, appareceram as cavallariças todas incendiadas, vomitando fogo por todos os lados, e ameaçando immediatamente os predios situados do lado detrás das officinas.

Quando os primeiros soccorros appareceram, já algumas pessoas, que haviam acudido com elles, e parte dos moços, cocheiros e sotas dos omnibus, tinham salvado alguns cavallos e muares, e tres ou quatro carruagens. Segundo ouvimos, morreram oito cavallos e salvaram-se quatorze. Dos trens, consta-nos que só quatro foram consumidos pelas chammas.

O fogo manifestou-se com um caracter assustador. Compungia ouvir os relinchos dos cavallos presos ás mangedouras e ouvia-se distinctamente o ruido que os pobres animaes faziam nas suas desesperadas tentativas de fugirem do fogo.

A confusão, por alguns momentos foi muito grande, e nem todas as pessoas que se reuniram primeiramente na rua do Crucifixo se attreveram a entrar nas cavallariças. Um cavallo deveu a sua salvação a ter conseguido quebrar as prisões que o ligavam á mangedoura. Sahiu da cocheira furioso, escouceando, e sujeitaram-no com difficuldade na rua.

Por fatalidade, quebrou-se a corda do sino da egreja da Conceição Nova, e quando as outras torres principiaram a tocar, já o fogo se havia communicado ás trazeiras dos dois predios, que tem frente para a rua Nova do Almada.

Os soccorros, que primeiro chegaram, foram mandados para esta rua, e postas logo em linha todas as bombas, desde a porta n.º 82 até á que tem o n.º 100.

Na escada do primeiro d'estes predios, foi postada uma bomba, que prestou alli bom serviço, combatendo o fogo por uma janella que a escada tem para o lado de traz.

Sentiu-se muita falta de agua por espaço de mais de tres quartos de hora, e os aguadeiros queixavam-se de não apparecerem logo os empregados encarregados de lhes entregarem as senhas.

Logo que o fogo se communicou aos predios da rua Nova do Almada, a confusão alli foi immensa e de quasi todas as janellas do predio contiguo á casa da Assembleia Portugueza, se principiaram a lançar roupas á rua. Sahiu tambem a maior parte das mobilias pelas escadas, com incrivel rapidez.

Ás 11 horas e meia principiou o fogo a ser dominado e á hora em que escrevemos, meia hora depois da meia noute, está quasi extincto.

Os predios da rua Nova do Almada pouco soffreram, porque a chegada das bombas de vapor não deu tempo ao fogo para se desinvolver alli.

O escriptorio que a companhia dos omnibus tinha na rua do Crucifixo ardeu, segundo nos dizem, com tudo quanto tinha dentro.

Assistiu ao fogo uma multidão consideravel, e não consta que tivesse sido victima ou ferida pessoa alguma.»

Uma pergunta ao reverendissimo prior da egreja de S. Bartholomeu — Teremos nas domingas da presente quaresma sermões 'nesta egreja?

As opiniões a este respeito divergem: uns dizem que têm a convicção de que s. s.ª mostra não estar disposto para tal fim; outros, que se s. s.ª o fizer não faz mais do que seguir o exemplo dos seus antecessores, e que mesmo tem mais probabilidades para o fazer do que estes tinham, porque é orador.

Ficâmos d'atalaia para o que succeder.

* *

Boudoir — Recebemos o n.º 50 d'esta folha.

Acompanha este número um figurino e uma folha de debuxos francezes.

D'esta folha extrahimos a descripção de modas do último figurino pertencente a este mez.

«*Toilette de baile* — Penteado *Bistervald*. — Os cabellos são levantados, em frizados d'agua, rodeando a fronte. A parte inferior dos *bandeaux* é levantada e as *pontas* são atadas de maneira que formem um leve tufo de *crespos*. O *nó* de traz compõe-se de dois pequenos *coques*, sustidos por uma grossa trança formada pelos cabellos debaixo, cujas extermidades são egualmente frisadas. Estrellas e pente de pedraria.

Vestido de seda recoberto por uma double saia de tulle levantada por colchetes de pedraria de côr e perolas brancas.

O corpete é coberto de tulle, com enfeites e mangas de tulle, ornado com a mesma sorte de pedraria.

Um *cinto-tunica* de velludo preto acolchetado adiante com uma grande fivela de pedraria guarnece a extremidade do corpete e a parte seperior da saia.

A saia, de tulle, forma leves tufos nos entervallos do crusamento dos enfeites de velludo.

Toilette para casa. — *Fanchon* de renda branca levantada na frente por uma guarnição de fita, acompanhada d'uma charpa de tulle de seda a *Izabey*.

Vestido de cachemira ornado com galões e botões de vulludo preto.

Corpo afogado, lizo, abotoado adeante; talho redondo; cinto alto; grande fivela. Manga à *Mousqueteira*.

A saia é talhada em nesgas. Cada panno é marcado por uma *quille*.

O panno da frente é debroado e abotoado.»

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 25 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria José, filha de João Cortez e de Maria Rios, natural de Coimbra, de edade de 28 dias, fallecida no dia 19, e enterrada em sepultura rasa n.º 453.

Maria Monteiro Pratas, filha de Francisco dos Santos e de Anna Monteira, natural de Midões, de edade de 32 annos, fallecida no dia 21, e enterrada na sepultura n.º 408 da valla geral.

Maria Dorothea Pignately, filha de Alexandre Pereira da Cunha Pignately e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 28 annos, fallecida no dia 21, e enterrada na sepultura n.º 409 da valla geral.

Arthur, filho de João Maria e de Libania da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 2 annos, fallecido no dia 23, e enterrado na sepultura n.º 410 da valla geral.

Recemnascido, filho de Antonio Antunes e de Felisbella Simões, natural de Coimbra, fallecido no dia 23, e enterrado na sepultura n.º 411 da valla geral.

Pedro Maiolo, ignora-se a sua filiação, natural de Monserrate, reino de Hespanha, de edade de 36 annos, fallecido no dia 24, e enterrado na sepultura n.º 412 da valla geral.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 865, sendo 453 em sepultura rasa, e 412 na valla geral.

Noticias da China

Do nosso collega do *Jornal do Commercio* de 22 do mez findo extrahimos as seguintes, que a redacção da mesma folha extractara de diversos jornaes de Macau.

Exportação de chá e seda. — D'um curioso mappa publicado pela *China Mail* de 24 do corrente copiamos o seguinte:

No espaço de tempo decorrido do 1.º de junho a 14 de novembro d'este anno, exportaram-se para a Grã-Bretanha, em 119 navios, libras 84.245:289 de chá, a saber: 8.613:000 libras de Cantão; 453:000 libras de Amoi; 33.784:200 libras de Fuchau; e 41.395:089 de Shanghae.

Seda em rama exportaram-se 17:150 fardos; 16:768 de Cantão, e 585 de Shanghae. Nos vapores das companhias Peninsular, e Messageries Impériales exportaram-se, para Marselha, durante os supraditos mezes, 3:336 fardos de seda, quasi toda de Shanghhe. — (*Ta-ssi-yangkuo* de 1 de dezembro de 1864.)

Egreja nova. — Acha-se concluido um templo catholico em Nagazaki.

É a primeira egreja christan 'nesta localidade. Foi construida por meio d'uma subscripção, para a qual a imperatriz dos francezes deu 5:000 francos.

Importou a construcção em 27:000.

Dizem-nos ser um templo magnifico, e que será sagrado no futuro mez de janeiro, chamando-se — Santos Martyres do Japão. — (*Idem.* de 15 de dezembro.)

Boato. — Corre entre os chins d'esta cidade a noticia de se haver dado em Pekim um conflicto extremamente sério entre alguns francezes, que alli comprehendiam a construcção d'uma egreja com torre, e o povo da capital, intervindo na contenda as auctoridades e havendo, ao que parece, resultados tristes a lamentar. — (*Idem.*)

DIVERSAS

Desastre nos caminhos de ferro — Um jornal dos Estados Unidos refere o encontro de um trem ordinario com um de mercadorias, occorrido nas immediações da estação de Cuivier.

O encontro foi tão violento que o wagon das equipagens entrou pelo carro dos passageiros da maneira como o tubo menor de um oculo d'alcance entra no maior; o tecto saltou em mil pedaços, e as costas ficaram intactas. Tres ou quatro passageiros poderam escapar com vida, mas muito maltratados; a morte foi como uma explosão instantanea para os desgraçados que occupavam os assentos da frente; o sangue corria por todos o lados da carruagem, e bocados de carne e ossos amachucados, que se viam em roda, offereciam um espectaculo horrivel. Os cadaveres estavam tão fortemente comprimidos entre ambos os carros, que foi necessario levantar com gruas o wagon das equipagens, e depois arrancal-os a pedaços para se lhes dar sepultura. (*Portuguez.*)

Incidente horroroso — Referem alguns jornaes estrangeiros um lastimoso caso, que dizem ter-se dado em Wurzburgo, povoação de Baviera.

Achava-se de passagem 'naquella cidade com uma collecção de feras o domador Soulages, francez e notavel pela serenidade e ousadia com que executava todos os seus exercicios.

No dia 25 de janeiro último, depois de se ter demorado bastante tempo 'numa jaula em que havia um leão e uma leôa, o domador quiz provar o poder do dominio e fascinação que exercia nas feras, reunindo 'numa mesma jaula, um leão, uma leoa, um urso branco, dois ursos negros, quatro hyenas, dois lobos e um tigre real.

Logo que o domador entrou na jaula, com o latego na mão, todos os animaes se aquietaram; mas, apenas fechada a porta, o tigre precipitou-se contra o urso branco, dando assim o signal da mais terrivel lucta. Arremetteu uma das hyenas contra o leão, e foi a outra acommettida pela leôa: os dois ursos cevaram-se 'num lobo, e tudo isto no meio de espantosos rugidos e de grande número de espectadores, sem que ninguem podesse impedir aquella lucta. Julgando o sr. Soulages que, apezar de tudo, conservava sangue-frio, poder intimidar os combatentes, disparou dois tiros de pistola contra os mais encarniçados; então o tigre largando o urso, arremeçou-se enfurecido contra o domador, derribou-o, e 'num instante o despedaçou: acudiram á ceva as demais feras, e não ficaram logo na jaula mais do que alguns ossos roidos.

(*Jornal de Lisboa.*)

Acontecimento desastroso. — Diz um jornal americano, que uma carta de Cuba contém a narração do arrebatamento de uma creança de oito annos por um sida. Alguns rapazes, vendo o peixe na praia, atacaram-n'o á paulada, arremessando-lhe ao mesmo tempo pedras. Quando se aproximaram, o peixe estendeu uma das suas longas patas, e alcançando o braço do rapaz que estava mais perto, arrastou-o para o mar, no meio do terror e dos gritos dos seus companheiros.

A pobre criança luctou com todas as suas forças, soltando gritos desesperados, e dois ou tres dos seus camaradas, que eram mais velhos, foram em seu auxilio, mas já era tarde; o peixe arrastou-o quasi instantaneamente, ao ponto de se perder de vista.

O siba segundo a descripção dada por Bluteau, é um peixe carnoso, firme, feio, com bocca sem dentes, e bico da feição do papagaio, e oito pés, ou braços pequenos, que lhe servem de barbatanas para nadar, ou de garras para afferrar o que topa. É coberto de uma pelle delgada, e as costas são formadas d'uma especie de escama, ou ôsso liso por cima, e esponjoso, da qual usam os ourives para moldes. Em logar de sangue, tem um licor mais negro que tinta, recolhido em uma bexiga, com a qual turvando e escurecendo a agua, se occulta e escapa a quem o persegue.

E este licor tão negro, que com uma gota d'elle se escurece um balde de agua, e escreve Anaxilão, que posto no candieiro em logar de azeite, 'numa casa, que não tenha outras luzes, toda a gente d'ella parece negra. (*Jornal do Commercio.*)

AVISOS

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em vales do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

ANNUNCIOS

Attenção

1 A casa de pasto que está proxima á estação do caminho de ferro d'esta cidade, trãspassa-se a quem mais por ella der: quem a pretender póde dirigir-se ao mesmo estabelecimento a Antonio Henriques. (1)

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

RUA DA CALÇADA, N.º 65

Vende vinagre tinto a 30 e 40 réis o quartilho, e branco a 50 réis; e sendo por almude ou pipa faz abatimento: affiança a boa qualidade.

Egualmente tem á venda muito bons vinhos engarrafados, de todas as qualidades, que vende por preços rasoaveis. (1)

AGENCIA DE ANNUNCIAS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que apresenta muitas vantagems sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quaes este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia **LABÉLONYE et C.ª**, 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle **foi julgado util e efficaz não somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tãobem nas Escrofulas e a Syphilis.** E enfim, alguns práticos distinctos, e especialmente os senhores DEVERGIE, CAZENAVE e HILLAIRET, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ão tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades **de dartros**, contra as affecções syphiliticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrotulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em **Paris : E. FOURNIER**, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de **LABELONYE**, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

2 O conselheiro Jeronymo José de Mello arrenda, do S. Miguel em deante, a sua INSUA NOVA juncto á ponte Cidreira: quem a pretender dirija-se a seu dono pessoalmente, ou por escripto. (2)

Venda de duas moradas de casas

3 No dia 7 de Março, por 10 horas da manhan, á porta do Tribunal das audiencias d'este Juizo, no extincto collegio da Trindade, na rua do mesmo nome, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, por deliberação do conselho de familia no inventario de D. Candida Innocencia d'Almeidá Pinto, e para pagamento de dividas passivas, se ha-de vender em hasta pública uma morada de casas sita na rua do Corvo d'esta cidade, e outras ditas na praia da fonte da Figueira da Foz, de cujo inventario é escrivão Albuquerque. (1)

Concurso

4 Perante a Camara Municipal do concelho da Figueira da Foz, está aberto concurso por 60 dias, para o provimento do partido de medicina e cirurgia no dicto concelho, em facultativo da nova eschola de Lisboa ou Porto, com as condições que estão patentes na sua secretaria, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos, em que mencionem o ordenado porque se prestam a servir, tendo em consideração ser com pulso livre.

Figueira da Foz, 21 de fevereiro de 1865. O presidente,

(2) *João José da Costa.*

XAROPE TONICO REGENERADOR DE QUINA E DE FERRO DE GRIMAULT & C.ia EM PARIS

Pharmaceuticos de S.A.I. o Principe NAPOLEÃO

Este novo medicamento que se apresenta sob uma fórma limpida e agradavel, de um gosto delicado, reúne a associação de dous medicamentos que os medicos desejavão desde a muito tempo e que os esfórços dos chimicos e pharmaceuticos mais distinctos não tinhão podido reúnir e combinar sem decomposição, a saber: a *quina* que é o medicamento tonico por excellencia, e o *ferro* que é o elemento principal de nosso sangue.

Ha apenas um anno que appareceu este producto e já em todos os hospitaes e na corte imperial de França elle substituio todos os antigos medicamentos ferruginosos conhécidos. *O xarôpe tonico-regenerador* emprega-se com muito successo em todos os casos em que é necessario reconstituir o corpo e tornar a dar ao sangue seus principios alterados ou perdidos. As cores pallidas nas moças anemicas e delicadas cujo desenvolvimento e constituição são lentos a formarem-se desapparecem rapidamente sob a influencia dessa excellente preparação.

A suppressão ou irregularidade da menstruação, as dores de estomago, perdas de appetite, digestões lentas ou penosas, lymphatismo, pobreza de sangue, escrofulas, convalescencias das febres graves ou perniciosas são promptamente curados pelo *xarope de quina ferruginoso*.

O prospecto contem os attestados de muitos membros da Academia de medicina de Paris, que provão que esse medicamento é por excellencia o conservador da saúde, o reconstituinte da economia humana e que é indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes como preservativo das epidemias.

Deposito em todas as pharmacias de Portugal.

TABACOS

Companhia da fábrica de tabaco e sabão á Boa-Vista

DEPÓSITO

EM COIMBRA, NA RUA DA SOPHIA, N.º 34

ESCRIPTORIO DA ANTIGA ADMINISTRAÇÃO DOS TABACOS

5 Joaquim Maria Correia Soares de Britto, proposto pelo correspondente da dicta fabrica tem o depósito provido de todos os generos de tabaco das melhores qualidades; — vende pelo preço que os recebe, e faz aos vendedores de tabaco maiores vantagens, que qualquer outro correspondente d'outra companhia. (2)

LOTERIA

Extracção em 6 de Março

PREMIOS GRANDES

7:000$000 — 2:000$000

1:000$000

6 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219, 221 e 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000 réis, meios a 2$600, quartos a 1$300, cautellas de 720 até 30 réis. (1)

Venda de um Dog-Kar

7 Vende-se um dog-kar: tracta-se com A. Fonseca, carpinteiro, á Estrella. (3)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.º 11.

N.º 949 Sabbado, 4 de Março de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre $920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 4 DE MARÇO

Segundo diz o nosso activo correspondente da capital a commissão encarregada pelo govêrno de dar o seu parecer ácêrca da estação do caminho de ferro na Granja já apresentou o resultado do seu exame, que foi favoravel á creação d'uma estação 'naquelle ponto, denominada — estação da Figueira da Foz, e classificada estação de primeira classe, em attenção aos importantes pontos commerciaes com que fica em communicação immediata.

Já em tempo expozemos a nossa opinião a este respeito, no sentido de se dever adoptar a resolução mais confórme com as considerações de maior interesse público, que podésse representar ou suppôr uma estação em qualquer dos pontos ahi pleiteados entre as povoações do campo.

Sempre que os povos reclamam e disputam a posse dos melhoramentos publicos, damos-lhes toda a razão deduzida do direito egual que todos têm tambem na partilha das vantagens da civilisação, e d'estes motores de prosperidade, adquiridos por sacrificios, para os quaes ninguem é dispensado de contribuir.

Mas na impossibilidade de satisfazer a todos, ha só uma lei para a justiça da distribuição, e é a vantagem e a commodidade do maior número, e de valores mais importantes.

Pleiteam muitas povoações a posse de uma estação de caminho de ferro; o dever do govêrno ou de quem tiver de decidir a contenda, é optar por aquella que facilitar a communicação com os focos mais importantes de população ou de commercio, e nem podia deixar de ser assim.

Podem fazer-se estações, ou apeadouros para todas as povoações? Façam-se porque os caminhos de ferro não tem outro destino senão transportar individuos e objectos de commercio, e quantos mais individuos transportar e commercio fizer, melhor.

Não póde? Mau é, mas do mal o menos, e as rivalidades entre os interesses e commodos parciaes tem de ficar submettidos ás prescripções da conveniencia commum.

Ora de Coimbra até á foz do Mondego os pontos commerciaes mais importantes são sem dúvida alguma a Figueira da Foz, unico porto maritimo das Beiras e Montemór-o-Velho, séde do primeiro mercado de cereaes mais importante do reino; e em relação a estes dous pontos pareceu-nos sempre que era que a questão de estações do caminho de ferro, que ahi se tem debatido, se devia resolver, principalmente sendo justo indemnisar quanto possivel a Figueira da Foz, da québra que o caminho de ferro naturalmente trouxe a alguns dos principaes artigos do seu commercio, e facilitar a communicação com Montemór, mais distante da linha ferrea do que as povoações do sul do Mondego quasi suas marginaes.

Ha, diz-se, no sítio da Granja uma rampa, difficil para a exploração; mas ha-as na linha muito maiores, e esse inconveniente affecta apenas os interesses da exploração, que ainda assim podem ficar compensados pelos maiores proventos que lhe advierem d'um maior movimento commercial.

É bem conhecida a difficuldade das communicações entre a Figueira e Formoselhe, porque o Mondego 'neste ponto fica no verão completamente vedado á navegação, e a experiencia tem-nos mostrado quantas despezas e quantos incommodos custam as baldeações entre Formoselhe, Montemór e a Figueira.

A estação na Granja obsta a muitos d'estes inconvenientes, por ter navegação mais facil, e por ter para Montemór as aguas das marés, que ainda no estio chega sempre a Montemór.

Sejam quaes forem os meios pelos quaes se facilitem as communicações fluviaes entre a Figueira e a Granja, festejaremos a empreza que d'isso se encarregar, prestando um bom serviço ao commercio.

Cremos que estas e outras considerações, que julgâmos desnecessario expender, influiram no ânimo dos engenheiros da commissão, para approvarem a estação no sítio da Granja, sendo de crer que o sr. ministro das obras públicas, qualquer que elle seja, siga este mesmo parecer não obstante os manejos que em contrário se promovem.

Taveiro, Pereira, Formoselhe, e não sabemos se mais alguma povoação, querem tambem estações? Dêem-lh'as se é possivel, mas sem que isso pretira as indicações de interesse commum, pelas quaes a commissão julgou muito conveniente a estação da Figueira da Foz.

É esta a nossa opinião, desprendida de rivalidades locaes, e confórme apenas com o dever que temos de advogar, acima de tudo, os legitimos interesses dos povos.

Caminho de ferro da Beira

Segundo relata o correspondente de Lisboa ao *Commercio do Porto*, em data de 27 do mez findo, acham-se concluidos os estudos d'esta importante via de communicação até ao Alva.

O caminho de ferro da Beira, é a obra mais util e grandiosa que a nação póde receber, pelos valiosos resultados que hão-de colher-se; e esperâmos que o govêrno e as côrtes não deixarão de promover com toda a efficacia e por todos os possiveis meios, que se não faça esperar a realisação d'este promettido melhoramento.

Eis o que a tal respeito se lê na citada correspondencia:

«Consta-me que o intelligente e sollicito engenheiro o sr. Pedro Ignacio Lopes, encarregado de fazer os estudos para o traçado do caminho de ferro de Coimbra a Almeida, que está em projecto, tem concluido esses trabalhos até ao Alva.

Segundo o que ouvi dizer o traçado é o seguinte:

O caminho começa em Coimbra com alinhamento recto da estação prolongada até ao rio Velho; d'ahi segue pelo paredão junto ao rio, vem direito ás Ameias em linha recta ao segundo arco da ponte, da margem direita, formando no caes de *Cereeiro* uma bacia, especie de docka para embarque e desembarque, continuando para diante até Miranda.

D'ahi segue ao alto do Padrão, atravessa a ribeira da Louzan, segue nas planicies da Louzan os logares da Moita, Papanata, e Rougel; entra no valle de Gallegos direito ao Ceira passando a 100 metros do logar de Alter, atravessa o Ceira, seguindo a margem direita até proximo da rocha de Nossa Senhora da Candoza, onde torna a atravessar o Ceira, passando em *tunnel* ou em meia encosta essa rocha, segue ao logar da Varzea Grande, atravessando o Sotão, continúa pela margem esquerda do Ceira tornando a atravessar a quinta do Chichorro em Goes, logar que provavelmente será escolhido para estação, por ser de vantagem para os povos de Castello Branco e das povoações d'além da serra.

Sahindo d'esta estação toma a margem direita da ribeira de Salarisa entrando em *tunnel* para atravessar as aguas do Alva na povoação do Bordeiro, indo dar abaixo da povoação do Pereiro; ahi toma o valle da ribeira do Pereiro até esta entrar em outra ribeira, cujo nome me não recordo e que passa junto ao casal do Frade.

O caminho continúa a seguir para Arganil, tendo duas cortadas ou desatterros, um dos quaes é consideravel, sendo de 25 metros de altura, segue depois pelos campos d'Arganil, vindo a passar cêrca de um kilometro d'essa villa atravessando a ribeira, em um attêrro de cêrca de 17 metros de altura.

Em seguida toma a meia encosta e vem direito ao Alva.

Aqui finalisaram os trabalhos do digno engenheiro, que voltou para Coimbra para estudar a parte que primeiramente referi.

É ocioso lembrar a importancia d'este caminho de ferro. É opinião geral de que esse caminho é um dos mais necessarios e de mais vantagens para o paiz e a Beira, que bem merece com esse caminho a compensação do esquecimento que lhe têm sempre votado os governos d'esta terra, apesar da diligencia e sollicitude dos deputados que a representam.

As estradas da Beira são as peiores do paiz. No inverno são quasi intransitaveis. Em alguns pontos não podem passar cavalgaduras. Durante o inverno que acabou, os povos da Beira muito soffreram com o pessimo estado da viação 'naquelle districto.

O caminho de ferro sendo um grande serviço público, seria ao mesmo tempo uma compensação para aquelles povos. O caminho de ferro de Coimbra a Almeida póde custar 1:000 contos de réis, quantia insignificante, se tivermos em vista os grandes melhoramentos que hão-de provir d'aquella despeza. O terreno é muito firme todo, e não ha grandes difficuldades para a construcção do caminho. Tudo anima a que se realise o projecto d'esse caminho de ferro saudado com tão justo enthusiasmo pelos povos da Beira e applaudido pela imprensa de todo o paiz.

Como me dizem pessoas competentes o traçado em geral é bom, não apresentando curvas inferiores a 40 metros de raio e rampas de 1,50 por cento, cingindo-se ao mesmo tempo ao terreno.

Espera-se que as estações d'esse caminho de ferro sejam em Coimbra, Miranda, Louzan, Alcayde ou Serpins, Goes, Arganil, etc.

Devo aqui repetir os elogios que se tecem ao joven engenheiro encarregado d'esses estudos, que sendo o primeiro trabalho de que foi encarregado, depois da sua vinda de Pariz, tem mostrado que não foram immerecidas as distincções com que a Universidade de Coimbra premiou a sua applicação e considerou os seus talentos, etc.»

Em seguida inserimos a portaria do Ministerio do Reino, de 20 do mez findo, publicada no *Diario de Lisboa* n.º 49, em que se manda ao governador civil de Lisboa, que faça eliminar do orçamento da Camara Municipal de Setubal, para o corrente anno, a verba de receita do imposto que alli se acha estabelecida sôbre o pão, por ser um dos generos de primeira necessidade.

Para o seu contheudo chamâmos a attenção da Camara Municipal d'esta cidade, que, por tributar tambem 'neste concelho alguns generos de primeira necessidade, como é a carne e o peixe, deve attender ao que 'nella se providenceia, tratando de supprimir do orçamento que está proximo a confeccionar, os impostos respectivos, fazendo-os substituir por outros menos vexatorios ou pela contribuição directa de repartição, attendendo a actual carestia de todos os generos alimenticios.

É este um objecto da mais alta importancia, e que principalmente deve occupar os cuidados da Municipalidade, na occasião em que organisar o referido orçamento, como o reclamam os interesses dos povos que estão confiados ao seu cuidado, e que bem dirão a actual vereação, se proceder pela fórma que indicâmos, que é a mais conveniente e confórme com a lei e com a sciencia economica e administrativa.

Foram presentes a Sua Magestade Él-Rei o officio do governador civil de Lisboa, de 1 de outubro último, e a cópia da acta da sessão de 3 de setembro de 1864, na qual a camara municipal de Setubal deliberou, com o conselho municipal, não supprimir no orçamento do anno economico corrente o imposto sôbre o pão; não obstante as reiteradas ordens que lhe têem sido expedidas para o substituir por outro mais racional e menos gravoso, e que menos avexe as classes pobres, sôbre quem semilhante imposto especialmente pesa: e Sua Magestade

Attendendo a que se não póde admittir que se sobrecarregue de impostos o mais indispensavel alimento dos povos;

Attendendo a que, montando a receita do concelho de Setubal aproximadamente a réis 24:000$000, nove decimos d'esta quantia são tirados de impostos indirectos lançados sôbre os generos de consumo, sem que no mesmo concelho se pague um só real de imposto municipal directo: systema vexatorio e injusto que tende a fazer recair o pêso dos encargos municipaes quasi exclusivamente sôbre as classes menos abastadas;

Attendendo a que, em relação aos orçamentos de mais de 10:000$000 réis, compete ao govêrno o mesmo direito que o conselho de districto tem sôbre os orçamentos de menos somma e, consequentemente, o de rejeitar qualquer contribuição municipal que seja illegal ou inconveniente, ou contrária aos principios de justiça e de proporcional distribuição, que não devem perder-

se de vista no lançamento das contribuições municipaes;

Attendendo a que a contribuição municipal indirecta lançada sôbre o consumo do pão no concelho de Setubal, contribuição de que a camara tira quasi metade da sua receita, é repugnante á doutrina acima expendida e ás regras elementares de economia politica;

Attendendo a que nos artigos 149.º e 152.º do codigo administrativo estabelece a lei os meios precisos para quebrar a resistencia da camara ás ordens legaes que se lhe expediram; e

Conformando-se com o parecer da secção administrativa do conselho d'estado, e com o do conselheiro ajudante do procurador geral da corôa, junto do ministerio do reino:

Ha por bem ordenar que o governador civil de Lisboa faça subir sem demora a este ministerio o orçamento da camara municipal de Setubal para o anno economico corrente, aceitando-o como ella o apresentar, a fim de que, rejeitada pelo govêrno a contribuição sôbre o pão, e marcado em seguida á camara um praso curto para substituir a contribuição rejeitada, possa decretar-se a contribuição que haja de substituir aquella, quando a camara se negue a fazer ella mesma a substituição ordenada.

Paço, em 20 de fevereiro de 1865. — *Duque de Loulé.*

COMMUNICADOS

Consta-nos por notícias de Lisboa que o ex.mo sr. Caetano de Seixas e Vasconcellos, governador civil d'este Districto, pediu e lhe foi concedida a demissão d'este cargo; e que fôra nomeado para o substituir o ex.mo sr. D. João da Camara, secretario geral do Districto de Lisboa.

A ser certa esta notícia sentimos, e comnosco os povos confiados á sua paternal sollicitude, que s. ex.a tomasse esta resolução, porque ha-de tornar-se muito sensivel a sua falta 'neste Districto, cujos interesses s. ex.a tem defendido e promovido com a maior efficacia; e o govêrno perde em s. ex.a uma das mais zelosas e auctorisadas capacidades governativas.

A sua ausencia ha-de ser chorada por todos os empregados que tiveram a ventura de servir debaixo das suas ordens, porque a todos tractou sempre não como superior, mas como amigo dedicado.

Receba pois s. ex.a este singelo mas franco e sincero testimunho da saudade e gratidão d'um seu subordinado, que faz votos ao ceu, para que tal notícia se não realise.

Coimbra, 3 de março de 1865.

A. S.

A QUESTÃO DOS PAROCHOS EM COIMBRA

(Continuado do n.º 947)

Envolvido nos festejos e divertimentos do entrudo, os quaes, aqui 'nestas collinas de Cintra, costumam roubar todo o tempo aos verdadeiros e fieis portuguezes, não poude satisfazer aos illustres leitores, que anciosos esperavam — o continuado do n.º 947 do seu jornal, sôbre a questão dos parochos em Coimbra.

As columnas do seu jornal, como verdadeiramente civilisador e progressista, estando promptas para mostrar aos empregados os deveres que estes têm a cumprir, hão-de achar-se egualmente prestes para fazer conhecer aos povos os bons empregados, noticiando aos homens as suas virtudes.

Os quatros *dignos* parochos da terceira cidade d'um paiz livre, e que em progresso marcha ao lado das nações mais civilisadas da Europa, olvidaram-se das obrigações do seu ministerio; julgaram inuteis os preceitos pios da sancta e verdadeira religião; imaginaram lendas esses factos miraculosos, que tanto honram e engrandecem a nossa historia, e reputaram não existentes uma boa parte das suas obrigações.

A Camara Municipal presidida pelo sr. Silva Carvajal não vêla só pelos interesses do seu Municipio, não absorvem todo o seu tempo e cuidado os deveres temporaes; attende tambem á observancia da religião, e esmera-se no cuidado das almas.

A Camara da presidencia do ill.mo e ex.mo sr. D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, aformoseia o cemiterio iniciado pela sua antecessora; estabelece ahi um capellão, esforça-se pela sua conservação e exercicio dentro do mesmo cemiterio, para beatitude das almas e edificamento dos povos. Em outra Camara que não fôra a actual de Coimbra, os deveres temporaes do seu Municipio seriam de sobejo para cançar o zêlo e actividade dos dignos membros.

A Camara de Coimbra sabe que, sem a religião se não conserva a sociedade; não desapparece a anarchia, nem os membros de qualquer associação se conservam firmes em as suas promessas. A Camara de Coimbra instruida na historia do seu paiz, conhece a influencia que o catholicismo tem na formação, progresso e desinvolvimento do nosso Portugal.

Dotada de verdadeiro amor da patria, que progride e floresce com a paz, socêgo e tranquilidade, estima o elemento, que arvora em um paiz bens inapreciaveis, defende e protege a religião de Christo. Unimos nossos sentimentos aos sentimentos pios da Camara de Coimbra, tão digna e tão virtuosa; as suas virtudes ficarão eternamente gravadas no coração de todos os portuguezes. Cada conimbricense será um monumento que não gasta a lima do tempo, nem carcume o roçar dos seculos, para attestar aos vindouros as altas virtudes, religião e patriotismo da Camara Municipal de Coimbra.

Continuar-se-ha.

Cintra, 2 de março de 1865.

Oudinot.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 24 de Fevereiro

Presidencia do sr. Cesario

Á hora e meia da tarde abriu-se a sessão: presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Do ministerio da justiça, declarando, em satisfação de um requerimento do sr. José Tiberio, que a egreja de Sancta Maria da villa de Trancoso se acha vaga desde o 1.º de fevereiro de 1863, e que não tem sido posta a concurso em virtude de circumstancias especiaes.

2.º Do ministerio da guerra, remettendo a tabella dos vencimentos que faz parte do regulamento de 19 de setembro de 1844, e que foi pedida pela commissão de guerra.

3.º Do ministerio das obras públicas, participando, em satisfação a um requerimento do sr. Tenreiro, que 'neste ministerio não existe correspondencia alguma relativa á colonia agricola de Alemquer.

4.º Do mesmo ministerio, declarando em resposta a um requerimento do sr. Eduardo Cunha, que não havendo tempo de tirar cópia da correspondencia havida, relativamente á expropriação d'um terreno pertencente a D. Rosa de Sampaio, juncto do Pêso da Regoa, podia o mesmo sr. deputado ir áquelle ministerio para ahi examinar a dicta correspondencia.

5.º Do mesmo ministerio, acompanhando o outro, pedido pelo sr. Ferraz, da arrematação do lanço da estrada de Coimbra a Celorico, comprehendido entre a Ribeira de Assumassa e Ponte Pedrinha.

Foi introduzido na sala e prestou juramento o sr. Marianno José de Sousa Feio.

Mandou-se communicar ao sr. ministro das obras públicas uma nota de interpellação do sr. Lavado de Brito.

1.º Sôbre qual é o ponto na margem do Guadiana, onde vae dirigido o caminho de ferro.

2.º Se é cousa resolvida fazer-se uma ponte no dicto rio, e quando devem começar os trabalhos, e quando devem estar concluidos.

3.º Entre os diversos estudos feitos para a directriz do caminho de ferro do Guadiana á fronteira de Hespanha, qual é a diretriz que s. ex.a está resolvido a adoptar.

Foram enviados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Da commissão de guerra, pedindo ao ministerio da guerra uma nota demonstrativa de todos os vencimentos que ora percebe do estado Francisco José Pires, sargento addido a veteranos.

2.º Do sr. D. José d'Alarcão e outros srs. deputados, pedindo ao ministerio das obras públicas, os pareceres das juntas de districto do reino e ilhas, e os das sociedades agricolas, sôbre a conveniencia ou inconveniencia de ser desde já convertido em lei do estado o projecto de lei permanente para a introducção de cereaes e de farinhas estrangeiras.

3.º Do mesmo sr. deputado e outros, pedindo ao ministerio da fazenda nota de todos os estabelecimentos de imagens que tem o paiz, bem como as quotas que os mesmos tem pago annualmente desde que foram separados das propriedades a que estão annexas.

4.º Do sr. Paulo Medeiros e Sieuve de Menezes, pedindo differentes esclarecimentos ácêrca dos juizes que, tendo sido despachados para a relação dos Açores, não tem aceitado.

Tiveram segunda leitura um requerimento do sr. D. José de Alarcão e outros senhores deputados, que foi admittido e logo approvado; e uma proposta do sr. Carlos Bento, que tambem foi admittida.

Os srs. Gavicho e Garcia de Lima mandaram para a mesa notas de interpellação.

O sr. Barjona de Freitas mandou para a mesa tres representações: uma da direcção do theatro de D. Luiz, pedindo um subsidio; segunda dos escrivães do julgado de Mortagoa, pedindo que no caso de serem abolidos os juizes ordinarios, os seus escrivães sejam preferidos nas nomeações que se houverem de fazer para escrivães de paz; e terceira dos empregados do govêrno civil de Coimbra, pedindo augmento de ordenado e o beneficio da reforma.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão na especialidade do projecto n.º 8

Tiveram a palavra, e fizeram differentes observações os srs. Gavicho, Silva Loureiro, Reis de Moraes, Barbosa e Lima, Faria Barbosa, Luciano de Castro; e ficou a questão pendente.

O sr. presidente dando para ordem do dia d'ámanhan trabalhos em commissões, e para quarta feira a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 1 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á 1 hora e tres quartos da tarde abriu-se a sessão: presentes 81 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta na mesa da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do sr. F. A. Barrozo participando que por incommodo de saude não tem comparecido na camara, o que fará logo que possa.

2.º Do sr. Pereira Dias, participando que por doença não tem podido comparecer na camara, o que espera fazer por estes 15 dias e remettendo o seu diploma.

3.º Do ministerio da guerra, acompanhando 179 exemplares do relatorio da gerencia d'este ministerio, relativo ao anno de 1864.

4.º Da camara dos dignos pares, participando terem sido alli approvadas as proposições de lei que lhe foram enviadas por esta camara, relativas á fixação da contribuição predial e pessoal para o anno de 1865.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Gavicho ao sr. ministro das obras públicas sôbre a construcção da estrada de Vizeu a Lamego, de Lamego á Regoa; e sôbre a construcção da ponte sôbre o Douro na Regoa, e sôbre os trabalhos da estrada marginal do Douro, e construcção de ponte sôbre o Vouga.

2.ª Dos srs. Garcia de Lima e Almeida Pessanha ao mesmo sr. ministro sôbre o estado de viação pública na provincia de Traz-os-Montes.

3.ª Do sr. Seiuve, renovando a nota de interpellação que annunciou no dia 11 de fevereiro sôbre o mau estado dos vapores que navegam para os Açores.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Sieuve, renovando o requerimento que fez sôbre as vistorias que se fizeram nos vapores que navegam para os Açores.

2.ª Do sr. Sepulveda Teixeira pedindo differentes esclarecimentos ao ministro das obras públicas, relativos á estrada de Castello Branco a Villa Velha.

O sr. Barros e Cunha, referindo-se aos factos que se deram em Torres Vedras, no domingo gôrdo, disse que estando á noute no theatro uma parte d'aquella povoação, foi atacada pelos povos do Varatojo que diziam que estavam fuzilando o Senhor dos Passos e a Santa Virgem; e feriram algumas pessoas.

E continuando fez várias considerações para mostrar a conveniencia de se empregarem os meios de se reprimir os effeitos da reacção, e concluiu mandando para a mesa a seguinte moção.

«Acamara confia em que o govêrno tomará na maior consideração os serviços dos cidadãos de Torres Vedras, que concorreram para a manutenção, da ordem pública.»

Foi admittida.

O sr. presidente do conselho de ministros, disse que com relação ao assumpto que se tem tratado, podia informar que estava completamente restabelecida a ordem pública em Torres Vedras.

Pediu tambem a palavra para participar á camara que tendo tido difficuldade em completar o ministerio para preencher as pastas da marinha e da guerra, de cujos cargos tinham os seus collegas dado a dimissão, expoz aos outros seus collegas essas difficuldades, em vista d'ellas assentaram em pedir todos as suas demissões, as quaes foram acceites por sua magestade; estando o sr. marquez de Sá encarregado de formar o novo gabinete e esperava que este nome respeitavel formasse uma administração, que fôsse agradavel ás maiorias de ambas as camaras.

O sr. presidente disse que depois da declaração que acabava de ser feita pelo sr. duque de Loulé, a sessão não podia continuar; e por isso ia levantal-a, reunindo-se ámanhan a camara á hora do costume.

Eram 2 horas e meia da tarde.

Sessão em 2 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Ás duas horas e meia da tarde abriu se a sessão: presentes 78 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio da justiça, acompanhando os documentos pedidos pelo sr. Barros e Sá relativos á eleição do vigario capitular do bispado de Bragança.

2.º Do ministerio dos negocios estrangeiros remettendo uma proposta de lei relativa ao tratado celebrado entre Portugal e Hespanha para a demarcação das fronteiras dos dois reinos.

Foi mandado ao govêrno um requerimento do sr. Sepulveda Teixeira, pedindo ao ministerio das obras públicas uma nota das sommas, que no anno economico de 1864—1865 foram distribuidas para a estrada de Castello Branco a Villa Velha; e das sommas dispendidas e a dispender durante o dicto anno economico.

O sr. presidente, disse que como não estava presente o govêrno, levantava a sessão, reunindo-se ámanhan a camara á hora do costume.

Eram 2 horas e um quarto.

Vizeu, 28 de Fevereiro

(Correspondencia particular)

Vou a ser correspondente do vosso estimavel jornal. Não faço programma por ser inutil. Occupar-me-hei, se fôr possivel, das boas ou más occorrencias, e farei sempre um esfôrço para que esta terra tenha as prosperidades, que lhe são precisas, e que lhe convêm.

Escrevo 'num dia bastante assignalado; todavia por aqui nada ha digno de apreciar-se. De momentos a momentos vê-se aqui e acolá certa qualidade de gente berrando e malfazendo a qualquer animal, que se sacode por entre a populaça, admirado talvez de brincadeiras tão estupidas e pouco proprias para uma cidade, onde devia haver maior civilisação e melhores costumes por uma tal occasião.

Têm havido alguns bailes, mas não em fórma.

Uma d'estas noites appareceram algumas mascaras, que eram bastante chistosas; de resto morre-se de monotonia.

Houve na administação do correio d'esta cidade concurso para o provimento de dois logares, que se acham vagos. Os pretendentes foram cinco, mas nenhum fez tão bom exame como um individuo de Miranda do Corvo, e outro natural d'aqui. Assistiram aos taes exames os professores do lyceu e grande número de espectadores.

A repartição do correio em geral está bem montada, e deve-se sem dúvida este desinvolvimento 'num tão grande ramo de serviço público em Portugal, á intelligencia e capacidade do sr. Eduardo Lessa. S. ex.a é merecedor dos maiores encomios por a maneira como sabe desempenhar os seus deveres no exercicio das suas funcções. O sr. Lessa póde ufanar-se de ser um dos melhores empregados do estado. Se todos fôssem da honradez, probidade e energia de s. ex.a por certo que tudo correria ás mil maravilhas!

O nosso govêrno faz inveja aos das mais nações estranhas, já por a sua benevolencia para com o bem-estar dos povos, já porque só se entrega a estudar a fórma porque ha-de tornar Portugal mais digno e mais brilhante. Um estado de cousas assim faz antever grandes progressos e venturas para este paiz tão esquecido e despresado.

O sr. Ferreira, regedor d'um dos bairros d'esta cidade, ia uma d'estas noutes com a cabeça tão desorientada, que dizia em alto e bom som havia de prender quantos encontrasse fóra de horas. Ora deixe-se de fanfarronadas sr. Ferreira, e pense no que fôr mais conveniente para bem do socêgo público. Faz rir tanta auctoridade, quando nella se divisa symptomas de sumo de parreira.

Nada mais. Está por hoje fechada a sessão. *Fernando.*

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

BERLIN, 24. — Já foram remettidos ao gabinete de Vienna as petições da Prussia ácêrca da questão da successão dos estados allemães.

A Prussia não quer por fórma alguma que a dieta tome parte na solução da grande questão. Ignora-se ainda, em presença d'esta resolução, qual a attitude que tomará a Allemanha.

BRUNSWICH, 24. — O palacio ducal foi inteiramente destruido pelas chammas. O incendio manifestou-se logo em seguida ao baile da côrte.

NEW-YORK, 12. — Nos combates de domingo e segunda feira, perderam os federaes 1:200 homens: no dia immediato, recóbraram o terreno perdido.

Canadá resolveu entregar o salteador Alban.

PARIZ, 23. — Cartas de Roma asseguram que o papa escrevêra ao imperador Maximiliano, rogando-lhe que retirasse a sua declaração.

LIVERPOOL, 23. — O presidente Lincoln pedira a submissão pura e incondicional dos estados do sul. Em Richmond houve uma grende reunião popular, na qual as condições de Lincoln foram repellidas com indignação. Tambem se tomára a resolução de continuar a guerra com a maior actividade.

Circula o boato de que Charleston foi evacuada, e que os federaes se apoderaram de Brancheville.

Lincoln assignou a nota notificando á Inglaterra as disposições do tratado de 1817, fixando as fôrças respectivas encarregadas de vigiar ao largo da fronteira do Canadá.

NEW-YORK, 11. — Na segunda feira verificou-se um combate na ala esquerda do exército de Grant.

O *Times* assegura que uma grande fôrça de cavallaria, enviada pelo general Thomás, caminha até Mont-gomery, Selina e Movilla.

Na terça feira circulou o boato em Richmond de que os confederados se tinham visto precisados de abandonar Charleston, o que produziu grande consternação na capital.

LONDRES, 21. — Lord Palmerston, em uma circular dirigida aos agentes diplomaticos inglezes, demonstra, a proposito dos successos dos Estados Unidos, que se tem tornado impossivel qualquer convenio entre os estados do norte e do sul da America.

PARIZ, 25 de fevereiro. — Por via da Havana se receberam noticias do Mexico. No dia 16 de janeiro o marechal Bazaine, com o seu corpo de exército, estava diante de Oajaca.

Tinham-se estabelecido as baterias nas alturas dominando a cidade, e o bombardeamento devia começar de um momento para o outro.

CORK, 10. — A columna expedicionaria emprehendeu a sua marcha, e uma parte da esquadra franceza ancorada em Mazzatlan dirigiu-se tambem com rumo a Guaymas, porto da Sonora.

LONDRES, 24. — O sr. Layard manifestou na camara dos communs, que a Inglaterra não receberia convite algum para intervir como mediadora, na recente guerra entre o Brazil e Montevideu. Longe d'isso, o govêrno inglez não abriga presentemente a mais leve intenção de tomar parte activa ou passiva em similhante discordia.

ATHENAS, 22. — O sentimento de desgôsto e de descontentamento toma cada dia maiores porporções no centro da povoação. Sob este conceito tambem as noticias recebidas das ilhas jonicas são desfavoraveis.

CONSTANTINOPLA 22. — O govêrno inaugurou as novas escholas indigenas públicas.

Torna a fallar-se da secularisação dos bens das mesquitas.

ALEXANDRIA, 21. — Noticias de Djeddad asseguram que o imperador Theodoro, de Abyssinia, continúa no seu systema de perseguir os estrangeiros. Alguns inglezes foram prêsos e o consul inglez foi conduzido em ferros para uma prisão.

TURIM, 26. — O Rei Victor Manuel assignou hontem um decreto amnistiando os complicados nos successos ultimamente dados em Turim.

Sua Magestade passeiou no Corso e foi recebido com verdadeiro enthusiasmo.

ROMA, 26. — A santa sé, de accôrdo com o gabinete das Tulherias, deu por definitivamente concluida a questão do nuncio de Pariz. A primeira potencia desapprovou as cartas dirigidas pelo monsenhor Chigi aos bispos de Poitiers e Orleans.

PARIZ, 27 de fevereiro. — O *Moniteur* diz que recebêra noticias que lhe permittem assegurar que as propostas do Brazil, formuladas por intermédio de Portugal, satisfarão completamente, e que restabelecerão entre o imperio e o govêrno inglez relações mais intimas que as que existiam antes do rompimento das relações diplomaticas.

LONDRES, 27. — Continuam preoccupados os animos em resultado das noticias pouco satisfactorias relativas á attitude hostil presistente entre os Estados Unidos e o Canadá. Augmenta de dia para dia a animosidade, e receia-se na Inglaterra que esta disposição de animos tenha serios resultados.

NOTICIARIO

Crise ministerial — No dia 1.º do corrente o sr. duque de Loulé declarou na camara que todo o ministerio havia dado a sua demissão, e que o sr. marquez de Sá ficára encarregado de formar o novo ministerio.

Até á data em que escrevemos continúa a crise, e diz-se que no dia 3 houvera uma reunião dos pares opposicionitas onde se decidira hostilisar o novo ministerio, se por ventura 'nelle entrasse algum dos ministros cahidos.

Tambem se diz que o sr. marquez de Sá irá hoje depositar nas mãos do chefe do estado a missão de que fôra encarregado, por lhe não ser possivel organisar o gabinete.

Junta Geral — Só hontem poude ter logar a primeira sessão da Junta Geral d'este Districto, que se effectuou com nove procuradores.

O ex.mo Governador Civil leu um extenso bem elaborado e importantissimo relatorio sôbre o estado e necessidades do Districto, que foi escutado com religiosa attenção, tanto pela Junta, como por alguns academicos e outras pessoas que se achavam presentes.

Consta-nos que o relatorio é acompanhado de 31 mappas estatisticos, e alguns d'elles de grande importancia, e de que daremos noticia a nossos leitores quando possuirmos esse documento.

Procissão da cinza — Teve logar no dia 1.º do corrente a procissão da cinza, que sahiu da egreja dos Terceiros do Carmo: ia bem organisada e levava alguns anjos vestidos com o mais delicado gôsto. Atrás do paleo ia a philarmonica Conimbricense, e o destacamento de infanteria que faz a guarnição d'esta cidade: o de cavallaria ia na frente.

Fallecimento — No dia 5 do corrente falleceu o sr. José Antonio Ferraz, pae do sr. Libertador Ferraz, que era empregado na camara ecclesiastica.

Agencia de Leilões — Ámanhan de manhan, de tarde e á noite, terá logar na rua da Calçada, n.º 169, o leilão de varios objectos que a esta agencia foram enviados, para serem vendidos em praça; o qual constará de pianos, relogios de cima de mesa e de parede, moveis, louças, crystaes, bijouterias, vinhos, e outros muitos objectos.

Missa do Senhor Jesus — Celebrar-se-ha ámanhan e todos os mais domingos da quaresma na egreja da Sé Velha a missa do Senhor Jesus, com acompanhamento de musica; e nos dizem que 'nesses dias a haverá tambem na egreja de S. Bartholomeu.

Effeitos do sumo da sêpa — Em uma das noutes dos tres dias do carnaval, um official da fábrica de louça, denominada da Branca, no rocio de Sancta Clara, tendo libado soffrivelmente o precioso nectar do deus Baccho, e achando-se bastante alegrote, quiz divertir-se a dar tiros contra uma parede, mas tão infelizmente que, ao primeiro que disparou, a carga retrocedeu e cravou-se-lhe toda no corpo, deixando-o em misero estado. Acha-se em curativo no hospital, mas dizem-nos que é impossivel escapar por causa dos muitos e graves ferimentos que tem.

Theatro de D. Luiz — Hoje e ámanhan vae á scena 'neste theatro o drama sacro *Santo Antonio*. É de esperar que a concurrencia seja extraordinaria pois que, segundo nos consta, já estão passados quasi todos os bilhetes.

Na quarta feira, 8 de março, tem logar a representação do drama em 5 actos e 6 quadros — *Adelaide ou o Engeitado.*

Cantos na solidão — Com este titulo está no prelo um livro de poesias do sr. Manuel Ferreira da Portella, a que os prospectos annunciam cêrca de 230 páginas: contendo uma introducção do sr. Anthero do Quental.

Pelo voto de confiança, que este último escriptor vem dar ao publico, é de esperar o bom acolhimento do livro.

Desastre — No caminho de ferro proximo a Elvas, segundo ouvimos dizer, houve um choque de duas máchinas, que produziu a morte a 12 passageiros.

Sermões de quaresma — Dizem-nos que os haverá ámanhan na Sé Nova, Sancta Cruz e S. Bartholomeu.

Ciumes e crime — No concelho de Condeixa, por occasião do entrudo, succedeu um caso raro, produzido por ciumes. Eis o caso que nos foi relatado:

Uma rapariga d'aquelle concelho tinha os seus namoricos com dois alambasados e valentes trabalhadores, porém como ella désse mais tréla a um d'elles, o outro pediu-lhe se declarasse francamente por qual d'elles se decidia, ao que ella respondeu que não casava senão com o que estava ausente; este, irritado por ver que o seu amor era tão mal recompensado, declarou-lhe, que á vista da sua decisão, nem ella havia de casar com o outro nem tão pouco com elle, e lançando mão d'uma espinguarda, que tinha junto a si, desfechou com a pobre rapariga, acertando-lhe o tiro 'num braço por tal fórma que a deixou maneta.

Nomeações — Por decreto de 23 do mez findo foram nomeados para diversos logares os seguintes cavalheiros:

Antonio Cesar de Gouveia Leite Farinha e Menna, administrador central do correio de Béja, para um dos logares de officiaes visitadores, creados no quadro da direcção geral dos correios e postas do reino, por decreto de 30 de dezembro último.

Alexandre Pinto da Fonseca Vaz, para o logar de administrador central do correio de Béja.

José Leite Pereira de Mello para o logar de director do correio de Penafiel, que se acha vago por obito de José Julio da Motta Barbosa.

Elysio Dias Torres, para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da camarca de Almada, vago por obito de Bernardo Feio Guerreiro Maldonado.

Domingos Joaquim da Rocha, para o officio, que interinamente servia, de tabellião privativo de notas no extincto julgado do Prado, na comarca de Villa Verde, vago por obito de Francisco Carlos de Araujo Motta.

Transferencias — Por decreto da mesma data foram transferidos os seguintes individuos:

Antonio José Garcia, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Figueiró dos Vinhos. para identico officio vago na comarca de Villa Real, por obito de Antonio Ferreira de Carvalho.

Francisco Xavier Teixeira de Magalhães Moraes Sarmento, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Montalegre, para identico officio vago na comarca de Villa Pouca de Aguiar, pela transferencia de Paulino Antunes Guerreiro.

Paulino Antunes Guerreiro, do officio de escrivão e tabellião de juizo de direito da comarca de Villa Pouca de Aguiar, para identico officio vago na comarca de Montalegre, pela transferencia de Francisco Xavier Teixeira de Magalhães Moraes Sarmento.

Outra — Diz-se que o ex.mo sr. Luiz Antonio Nogueira, secretario geral do govêrno civil d'Angra, fôra transferido para egual logar no Porto.

Graça — Por decreto de 16 do mez findo, foi agraciado com as honras de director geral do ministerio do reino, o sr. Antonio Maria d'Amorim, chefe da 4.ª repartição do mesmo ministerio.

Jubilação — Por decreto de 18 do corrente, foi jubilado com a melhoria do terço do ordenado, o ex.mo sr. conselheiro dr. Vicente Ferrer Netto de Paiva, lente de prima da faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Provimento — Por decreto de 22 do corrente, foi provido, por dous annos, no logar de preparador de chimica-médica da Universidade de Coimbra, o ill.mo sr. dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.

Aposentação — Por decreto de 20 do corrente, foi aposentado com dois terços do ordenado, o sr. José dos Anjos Alves de Carvalho, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Tentugal, concelho de Montemór-o-velho, d'este districto.

Clamor academico — Publicou-se o n.º 3 d'esta folha hebdomadaria de litteratura, dedicada á classe estudiosa e dirigida pelos estudantes os srs. Paulo Rodrigues Viegas; Antonio Pedro Baptista Machado, e Ruy da C. Porto Carrero.

Preços — por anno 1$200 réis; — por semestre 600 réis, — e por trimestre 360 réis.

Para as provincias accresce o importe da estampilha.

A Nação — Esta folha augmentou consideravelmente o formato.

Desejâmos ao collega as mais prosperas felicidades.

O Conservador — Este jornal, que se publicava em Lisboa, suspendeu a sua publicação por alguns dias, segundo ouvimos dizer.

Aveiro — O *Districto d'Aveiro* de 2 do corrente, diz o seguinte no seu noticiario:

Scena desagradavel — Contam-nos da maneira seguinte um facto revoltante practicado na tarde de terça feira, 'nesta cidade na rua do Espirito Santo:

«Havendo sahido á rua 'naquella tarde uma mascarada, um dos mascaras, pelo exquisito vestido attrahia os rapazes. Ao passar pela rua do Espirito Santo, o moço do sr. Neves, dizem, deixou os cavallos na cavallariça e foi ver a mascarada. Este sr., dando pela falta do rapaz, foi procural-o munido de um chicote, e depois de andar tambem no *rancho* a procural-o lá o viu e correu um bom bocado sôbre elle a chicotal-o sem dó nem piedade, dando-lhe, ora pela cara, ora pela cabeça e pelo corpo, até que o rapaz escorregou e cahiu, e então o sr. Neves tomando o chicote em ambas as mãos dava no rapaz como quem malha trigo.

Os visinhos espantados de tal barbaridade foram tirar-lh'o das mãos. Deixou-o então, e dirigindo-se o rapaz a casa, chorando e manquejando, ao entrar 'nella, deu-lhe o sr. Neves um forte empurrão, que o lançou por terra, e em seguida o calcou aos pés, o que fez indignar toda a visinhança contra elle, de modo que lhe deram a voz de prêso, de que elle pouco se importou e recolheu-se a casa com toda a indifferença.

O rapaz estava 'num lastimavel estado e foi recolhido por uma visinha. Era tanto o sangue pela bôcca e nariz, que em pouco cahiu prostrado.

Andava tudo horrorisado com este successo.»

Lisboa — Os jornaes da capital noticiam o seguinte:

Jornal de Lisboa de 28 do mez findo — *Diversões do Carnaval* — D'esta noticia extrahimos o seguinte:

«No theatro de D. Maria II, depois da representação, em que se deu pela primeira vez a comedia 'num acto *Dois manos*, que contém ditos chistosos, verificou-se o esplendido baile de mascaras, para onde o povo mórmente convergiu, incitado pelo renome que esta diversão justamente gosa; e estamos que ninguem se arrependeu.

As mascaras, como que borboleteando pelo variegado e matisado dos trajos, por entre massas compactas de espectadores, offereciam dos camarotes excellente perspectiva; e no meio d'este acotovellar continuo de centenares de pessoas, dançavam os guerreiros, caçadores, dominós, vivandeiras etc., no salão dos espectaculos e no salão nobre.

Appareciam mascaras allusivas de melhor e peor gôsto, tornando-se notavel a parodia chistosissima da *Exposição internacional portugueza.*

Os personagens em número de vinte e tres trajavam em caracter, representando não só as differentes provincias de Portugal e colonias, como vários paizes da Europa e America, conduzindo productos de industria em troco dos quaes recebiam grande quantidade de madalhas de oiro, prata e cobre, que uma commissão de entre os mesmos mascarados prodigalisava, por intermedio do seu presidente e secretario a todos os expositores. Produziu bello effeito a entrada d'esta commissão a qual foi para uma frisa, onde o presidente e secretario recitaram discursos burlescamente *ad hoc;* findos estes distribuiram os premios aos expositores, ganhando a primeira medalha de oiro a mascara do Porto, que trazia uma caixa, onde se lia *Selecta,* e no chapéu o rotulo *S. Cosme.*

As mascaras, expositores de Lisboa, apresentavam alface, passarinhos de barro, caixinhas de phosphoros e outros; e tambem um sapateiro classico trazia uma immensa bota remendada, as *Prophecias do Bandarra* e outros livros de egual jaez.

Os do Porto offereciam muitos metros de tripa, em cima de uma caixa, onde se lia: *Porto. Faltam 70:000$000 réis.*

Os de Aveiro e Ilhavo eram representados por duas formosas varinas, trazendo enfiadas de pinhões estopa, barrilinhos de ovos e redes.

Os de Guimarães uma grande quantidade de ossos e botões enfiados, e um chifre.

Os do Algarve muitos abanos, vassouras, alcofas e alfarroba.

Os do Alemtéjo, cobrejões, cabeças de porcos e perús.

Os das ilhas, chapeus de palha, bananas e enfeites de pennas.

Tambem havia, como dissemos, as nações estrangeiras da seguinte fórma:

A Inglaterra uma máchina de descascar batatas.

A Italia uma enfiada de figurinhas de gesso e macarrão.

A Hespanha um chapeu carregado de sabonetes, essencias e paus de pomada, e algumas farpas para correr toiros.

A America do Norte, algodão em rama, e a máchina onde se lia: *Destruidora.*

O Brazil, côcos, bananas e carne sécca.

A França um grande boneco de surpeza, e uma ratoeira, onde se lia: *Para os papalvos.*

As nossas possessões de Africa, marimbas e uma caixa com a legenda *Colonisação; é enygma.*

Uma das mascaras era allegorica e vinha coroada, trazendo ao peito um rotulo em que se lia: *Progresso,* conduzia um vistoso de palacio cristal illuminado e embandeirada.

Toda esta mascarada, vinha precedida d'um dos individuos com um pendão com o titulo da exposição.

Afóra esta mascarada, via-se tambem um vulto percorrendo, com o fato verde, amarello e encarnado; e sôbre o chapeu assentava o modelo do monumento erigido no largo de S. Roque pela colonia italiana.

Distribuia esta mascara, pelo grande número de espectadores, o seguinte acrostico:

Portugal os padrões erige aos centos
Cada morto heroe; enthusiasmado
Levanta a cada canto monumentos,
Mas sem, de tantos, um ter acabado.
Italia não soffre um tal desdouro,
Fremendo, ajunta todo o cobre e ouro
Olha-nos triste e diz: a vossa gloria
Adiante, brilhou só por momentos!
Irmãos! dae vós aos *mortos* monumentos;
Aos *vivos* damos nós a PALMATORIA.»

Regua — O *Douro* de 25 e 1 do corrente diz o seguinte no seu boletim local:

Carregações de vinhos.—Começaram a fazer-se com actividade, logo que o rio permittiu segura navegação.

Alguns barcos tem já partido do caes d'esta villa para a cidade do Porto com carga d'este genero.

Córte.—Foi resolvido pelo govêrno que houvesse o de 10:000 pipas da presente novidade, ficando por isso habilitadas para embarque sómente 34:924 pipas. A resolução tomada pelo govêrno, foi devida a informação dada pela commissão reguladora, segundo informações que podémos obter.

Naufragio.—No domingo (26) de tarde viu-se ir pelo rio Douro abaixo o casco de um barco, indicio bastante de ter havido naufragio em algum dos pontos de Cima-Corgo. Nada se sabe porém a tal respeito, nem o sitio aonde o sinistro tivera logar, e se houveram ou não victimas.

Desgraça.—Na segunda feira de tarde, na rua da Alegria, deu-se um facto bastante lastimoso. Um pobre rapaz que conduzia um carro com uma pipa em direcção ao caes, morreu instantaneamente por lhe haver passado por cima uma roda do carro, havendo primeiro cahido ao chão victima de um insulto apoplectico.

Outra.—Os folguedos do carnaval não acabam sem deixar de si alguma lembrança.

Em Fontellas, povoação a 5 kilometros d'esta villa, uma mulher ficou sem um braço. Conta-se o caso da seguinte fórma:

Andavam alguns rapazes com uma comadre e as raparigas esforçando-se por lh'a arrancarem das mãos, um dos que a defendiam trazia uma espada desembainhada, e quando ia a evitar que o objecto de seus divertimentos fôsse parar ás garras femininas, fêl-o com tanta infelicidade, que cortou o braço a uma mulher.

DIVERSAS

Que doutor! — De um collega espirituoso: Certo administrador pediu a um regedor do seu concelho os dados estatisticos da sua freguezia, este remetteu ao administrador, entre outras, as seguintes informações:

«Mortos na povoação: nenhum; porque aqui todos morreram em suas casas.

Vivos: desoito, e o tio André Roque, Anastacio do Moinho, José da Avó, e outros que o tempo impede de relacionar.

Almas: nenhuma; 'nesta freguezia não ha almas do outro mundo. Appareceu, porém, ha quatro dias, um lobis-homem, vestido de burro. Não ha novidade.

Edificios publicos: temos o do sr. cura e o da sr.ª morgada; nos outros não se dá uma sede de agua.

Contribuições: 'nesta povoação só as podem pagar os pobres; os ricos não tem com que.

Cereaes: 'neste concelho não ha cêra nem mel; faltam as abelhas.

Gado vaccum: o boi do sr. juiz de paz, algumas cabras e borregas de leite.

Gado suino: o barrasco do concelho, algumas gallinhas, frangos, e patos de individuos proprietarios.»

(Districto d'Aveiro)

Os graus da embriaguez — Existe entre os rabinos uma tradicção de que quando Nóe plantou a vinha, Satanaz se achou presente, e sacrificou ao mesmo tempo uma ovelha, um leão, um macaco e um porco. Estes animaes deviam ser o symbolo da graduação da embriaguez.

Quando um homem começa a beber, é meigo, como o cordeiro, torna-se depois atrevido como o leão, bem depressa a sua coragem se transforma na tolice do macaco e por fim espoja-se no lameiro como o porco.

(Conservador.)

A esperança — «Esta senhora, não obstante o illusorio de suas promessas, é melhor conselheira que o medo.

O sonho e a esperança são dois calmantes nas attribulações humanas.

Esperar sempre, é desesperar.

A resignação principia quando a esperança acaba.

Os homens promettem confórme as suas esperanças, e cumprem segundo os seus receios.

O que vive da esperança, morre de fome.

Quem se deixa levar pela esperança, viaja pela pobreza.

O desejo é uma arvore vestida de folhas: a esperança a arvore florida: o goso a arvore com fructo.» *(Douro.)*

Caso virgem — Lê-se no *Commercio do Paraná,* de 31 de dezembro:

«Dizem-nos do Itararé, no interior d'esta provincia, pessoa digna de fé, que acaba de admirar-se alli um facto d'extrema singularidade.

Uma senhora que reside nas proximidades do Rio Verde deu á luz dois meninos e uma menina, sendo um d'estes de côr preta, e outro mulato, com cabello muito crespo e loiro e a menina perfeitamante branca!

Ignorâmos o nome da mãe em que a naturesa consumou simillhante aberração; porém vamos tentar sabel-o a fim de dar-lhe publicidade.» *(Jornal do Commercio.)*

Protecção aos emigrados — A administração da instrucção pública em França isentou das despezas de estudo e de inscripção os filhos dos emigrados polacos que frequentarem as escholas públicas.

Presente — M.me Ristori, a tragica célebre que nós admirámos já nos nossos theatros, recebeu em Constantinopla das mãos do grão-visir um collar de diamantes de muito valor, que lhe mandou offerecer o sultão.

Pena de morte — Em Stuttgard reuniu-se uma assembleia numerosa, presidida pelo deputado d'aquella cidade, para o fim de fazer subir á presença da 2.ª camara uma petição, para que a pena de morte seja abolida.

Grande sala — Foi inaugurada em Amsterdam uma grande sala de concertos, na qual podem estar á vontade mais do oito mil pessoas.

Embarcação — A embarcação, que deve apparecer no 4.º acto da *Africana* de Meyerbeer, custa duzentos mil francos (trinta e seis contos de réis).

(Gazeta de Portugal.)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

ARCHIVO CONTEMPORANEO

JORNAL LITTERARIO

DIRIGIDO

POR

B. de Sousa de Menezes e A. Rodrigues Lopes

Publica-se ás segundas feiras

Assigna-se para este jornal no escriptorio da administração, rua da Eschola Polytechnica n.º 219, e nas lojas dos srs. Ferin, rua nova do Almada, e Lavado e Pereira rua Augusta; em Coimbra, escriptorio da redacção do *Tribuno Popular* rua das Fangas n.º 11.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Por anno	1$500
Semestre	750
Trimestre	380
Pago no acto da entrega	30
Avulso	40

Para as provincias acresce o importe das estampilhas.

As assignaturas são pagas adiantadamente, podendo os srs. assignantes da provincia satisfazel-as por meio de vales do correio.

Toda a correspondencia litteraria deverá ser dirigida para o escriptorio da redacção, largo de S. Carlos n.º 15.

Nenhum artigo, seja ou não publicado, será restituido.

Serão annunciadas todas as publicações litterarias de que se receberem dous exemplares.

ANNUNCIOS

Attenção

1 A casa de pasto que está proxima á estação do caminho de ferro d'esta cidade, trãspassa-se a quem mais por ella der: quem a pretender póde dirigir-se ao mesmo estabelecimento a Antonio Henriques. (2)

Venda de um Dog-Kar

2 Vende-se um dog-kar: tracta-se com A. Fonseca, carpinteiro, á Estrella. (3)

AGENCIA DE ANNUNCIAS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito,** acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente **todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia** (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallão calorosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labélonye,** que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FOUQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PUCHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye,** o gargalo da garrafa traz uma fita azul jaspeada, com a firma de **Labelonye,** e a rolha é coberta cum uma capsula de metal branco com a inscripção. - **Strop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

Grãos de hydrocotile asiatica

De J. LEPINE

Segundo a academia Imperial médica de Pariz, e as experiencias feitas na India e na França, este novo medicamento é o deporativo por excellencia para as molestias de pelle, asyphilis, e todas as affecções que têm por causa um vicio organico.

Tem applicação com egual successo contra os rheumatismos chronicos, e etc.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

TABACOS

3 Grande variedade de charutos e tabacos das melhores fábricas estrangeiras. (1)

50 — Rua da Calçada — 54

Attenção

4 João da Fonseca, do logar de Feixe, concelho de Soure, tendo-lhe fugido de casa, no dia 28 de Janeiro proximo passado, sua irman Anna Cordeira, e tendo corrido tudo e não lhe sendo possivel encontral-a nem morta nem viva, pede á auctoridade competente queira investigar d'este desapparecimento.

Coimbra, 3 de Março de 1865. (1)

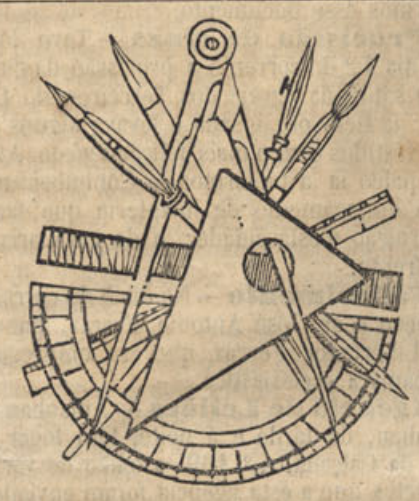

5 **Antonio Maria Rego,** assistente na rua das Sollas, encarrega-se de qualquer obra de tôrno, já em marfim, já em metal, ferro e aço. Tambem galvanisa a ouro e prata; embalsama aves; abre ferros de encadernador e falos novos; e funde quaesquer obras de metal, e concerta as que estiverem deterioradas. (1)

Attenção

6 O conselheiro Jeronymo José de Mello arrenda, do S. Miguel em deante, a sua INSUA NOVA juncto á ponte Cidreira: quem a pretender dirija-se a seu dono pessoalmente, ou por escripto. (3)

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia Imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1840 pelos Srs. professores BOUILLAUD, FOUQUIER e BALLY, este ferruginoso é reconhecido superior o todos os outros para curar: a **chlorosis** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade de menstruação sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas,** etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix BOUDET, em nome d'uma commissão composta dos Srs. VELPEAU, DEPAUL, BOUCHARDAT, TROUSSEAU, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. BOUDAULT, pelos Srs. Drs. CORRIZART e BARESWIL, que o lactato de ferro e o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris,** pharmacia de **LABELONYE, 19,** rua Bourbon-Villeneuve.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

NADA DE ÓLEO DE FIGADO DE BACALHÃO!

XAROPE DE RABANO IODADO

GRIMAULT & C.IE PHARMACEUTICOS EM PARIS

O mais poderoso depurativo vegetal e o melhor succedaneo do oleo de figado de bacalhão, a mais notavel modificação dos humores, segundo o parecer de toda a Faculdade, é o *xarope de Rabano iodado* dos Srs Grimault e C.ie, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão. Pedi o prospecto desse excellente medicamento e vereis os suffragios mais honrosos de todos os grandes medicos de Paris, usando contai como certa a cura ou modificação das mais graves affecções do peito, da destruição das affecções escrofulosas em vossos filhos mesmo os da idade mais tenra, desapparecerá o encommodo das glandulas, a pallidez, a molleza das carnes e a fraqueza da constituição para darem logar á saude, ao vigor e ao appetite. Os adultos tendo um vido, um acridade do sangue, uma doença da pelle, das ulceras provenientes ou de herança ou de funestas consequencias de doenças secretas, obterão rapidamente um allivio immediato porque não ha Rob, salsaparrilha que se approxime da combinação vegetal de xarope de Rabano iodado.

Deposito em todas as pharmacias de Portugal.

Leilão

7 No dia 5 do corrente, pelas 10 horas da manhan, nas casas do fallecido dr. Bandeira, ao Cabido, se ha-de fazer leilão de varios objectos. (1)

BANCO MERCANTIL PORTUENSE

8 A agencia 'nesta cidade convida todos os accionistas 'nella residentes a virem recêber o dividendo de 6 por cento ou 12$000 por acção, relativo ao segundo semestre do anno do 1864.

Coimbra, 4 de março de 1865.

O agente,

Manuel dos Santos Junior.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

SABBADO, 4 DE MARÇO

Subirá á scena pela primeira vez 'nesta epocha o drama sacro, intitulado

GABRIEL E LUSBEL

OU

O THAUMATURGO

VULGO

O SANCTO ANTONIO

mysterio em 3 actos e 4 quadros por J. M. Braz Martins

DOMINGO, 5 DE MARÇO

O mesmo espectaculo

Entrada ás 8 horas

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.º 11.

N.º 950 Quarta feira, 8 de Março de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Porsemestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 8 DE MARÇO

Enganámo-nos quando julgámos que, ao fim de oito dias, a crise tinha terminado com a nomeação do novo gabinete, que ficou composto dos cavalheiros seguintes:

Presidencia do conselho de ministros, ministro dos estrangeiros e da marinha — Duque de Loulé.
Ministro do reino — Marquez de Sabugosa.
Ministro da fazenda — Mathias de Carvalho.
Ministro das obras públicas — João Chrysostomo.
Ministro da guerra — Marquez de Sá.
Ministro da justiça — Ayres de Gouveia.

Temos, emfim, novo gabinete, mas, ao que parece, dá indicios de não durar muito, porque, não só nas camaras, mas em geral, foi mal recebida esta notícia.

Eis o que a tal respeito diz o correspondente de Lisboa ao *Commercio de Coimbra* no seu número de hontem.

«Está pois constituido o ministerio, e o sr. duque de Loulé continúa a ser o presidente do conselho.

O ministerio foi mal recebido nas camaras e tambem no público: não se deve dissimular isto, porque a nossa missão é franca, não é facciosa.

Diz-se que o sr. conde de Torres Novas fallára a El-Rei com toda a lealdade, como os portuguezes de outras eras, declinando a missão de que fôra incumbido, e de que não podéra desempenhar-se pelas condições que se lhe impunham.... Os srs. conde de Torres Novas e marquez de Sá da Bandeira queriam ministerio de fusão. O sr. duque de Loulé fez propostas ao sr. Aguiar, que as rejeitou.

Diz-se que os srs. Lobo d'Avila e general Passos se queixaram amargamente no paço contra o procedimento do sr. duque, taxando-o de desleal, e que os ex-ministros foram escutados.....

Na camara dos deputados, na sessão de hontem, houve revelações de cousas que se ignoravam. A camara apresenta uma feição hostil ao novo gabinete, e tanto que deliberou continuar ámanhan na apreciação d'estes factos, que são uma censura franca ao procedimento do sr. duque de Loulé. O sr. Fontes collocou o debate na sua altura — houve discursos explendidos, por parte da opposição.

Os srs. Lobo d'Avila, Sanct'Anna, Santos Silva e outros, que até agora eram affectos ao sr. duque, estão abertamente na opposição!»

Isto é mui significativo, e estamos bem certos que este ministerio não offerece duração.

Demos tempo ao tempo, e permitta Deus que a borrasca, que nos parece estar imminente, e que a maioria da camara electiva está promovendo, nos não traga as consequencias que agourâmos, se a muita prudencia não vier substituir a muita leviandade que observâmos actualmente em todos os arraiaes.

Ficamos na espectativa aguardando os acontecimentos que se succederem, visto que a crise continúa, e agora chegou ao seu maior auge.

Lê-se no último número da *Liberdade* o seguinte:

«—Os ministros que se demittiram na quarta feira consideraram-se desde logo demittidos para todos os effeitos, excepto para o expediente da secretaria. O sr. Lobo d'Avila, porém, não se considerou assim, porque dizem que desde esse dia até hoje, tem lavrado mais de um cento de decretos.

Faz lembrar aquelle mordomo de que falla o Evangelho, que, tendo sido despedido de casa de seu amo, chamou os devedores da casa, e obsequiou-os com um grande abatimento nas suas dividas, para assim grangear amigos á custa de quem o despedia. Quem soffreu o prejuizo foi o amo.

E de politica damos hoje treguas, que outros assumptos nos demandam attenção.»

Esta censura a um dos ministros que mais serviços prestou á situação progressista durante tres annos, e por parte d'uma folha pertencente a deputados da maioria, que nunca lhe negaram o seu voto no parlamento, é pouco leal, e pouco generosa hoje que aquelle ministro deixou o podêr.

Ao exemplo da escriptura responderemos com um proverbio muito vulgar: — chama-se isto, esperar na adversidade, para a morder, a mão que nos beneficiou.

Não nos admira este procedimento por parte d'uma folha que ha muito se conspirou contra aquelle ministro; o que nos admira é que só pronunciasse o seu nome para o aggredir, depois de o ver demittido.

Mas a *Liberdade* foi infeliz por dous motivos: um que não lhe dizemos agora, e outro que põe a descuberto a sua tibiesa politica e a menos boa fé com que procedeu.

Immediatamente áquelles periodos que deixâmos transcriptos, seguem-se estes:

«—Está nomeado governador civil d'esse districto o sr. D. João Pedro da Camara, que tem sido secretario geral do govêrno civil d'esta capital, e que 'neste cargo tem gosado bons creditos.

Em boa hora vá, que vae substituir o melhor governador civil que tem havido em Coimbra de ha bastantes annos. Intelligencia prespicaz, conhecimentos profundos, tino governativo, inteireza e isenção de caracter, são dotes pessoas do sr. Caetano de Seixas e Vasconcellos, que o tornaram ahi funccionario distincto e prestantissimo. O districto de Coimbra ha de sentir-lhe a falta, por muito boa vontade que tenha de bem servir o novo governador civil.

Fez-nos estranheza que 'nesta occasião se exonerasse o sr. Caetano de Seixas, apesar de sabermos que de ha muito são esses os seus desejos e as suas requisições.»

Ora o sr. Caetano de Seixas foi demittido; foi nomeado para o substituir o sr. D. João da Camara, e para o logar d'este foi nomeado ainda o sr. Lima, administrador do bairro do Rocio de Lisboa, e todos estes decretos são do sr. duque de Loulé e posteriores á sua demissão.

Como é pois que se vem dizer que só o sr. Lobo d'Avila se não considerou demittido para todos os effeitos?, e qual é a razão por que não têem para censurar o sr. duque de Loulé a mesma coragem, e não era preciso muita, que tiveram para ferir deslealmente o sr. Lobo d'Avila? Foi sempre assim que guerrearam este ministro, e as causas..... eram eguaes á sinceridade dos meios.

Nós não censurâmos nem o sr. duque, nem o sr. Lobo d'Avila. Poucos são os ministros que sáhem do podêr sem o que se chama testamento; e esta censura ao sr. Lobo d'Avila parece apenas o receio de que elle sái-a do ministerio com amigos que continuem a dar-lhe apoio.

Pois tem-nos, e muitos, porque os merece, porque é um homem de elevada esphera, é o melhor ministro da fazenda que ha annos temos tido, e é uma das intelligencias mais robustas e um dos homens mais prestantes que o partido progressista conta hoje nas suas fileiras.

Não se persuadam que ha 'nestas expressões qualquer intenção de rivalidade; não ha. Nós reconhecemos o sr. duque de Loulé como chefe do partido progressista, e como sabemos ser partidarios, entendemos que o partido necessita tanto da direcção do sr. duque como do sr. Lobo d'Avila.

Do que elle não precisa, do que deve emancipar-se, o que deve despresar são os intriguistas que introduzem a desharmonia no seio do seu partido, unicamente por caprichos ou despeitos, e alguns até sem saberem por que, ou por que nunca serviram senão para dizer mal de tudo e de todos.

Mas a *Liberdade* era a última que podia fallar em materia de despachos, por que tem a tal respeito opiniões muito largas.

Quem achou muito regulares, e constitucionaes e decentes o despacho d'um mesario da Misericordia para cartorario da mesma; o despacho de um camarista para secretario da camara; o despacho de um conselheiro de Districto para outro emprêgo do Districto, e etc., não devia espantar-se de que o sr. Lobo d'Avila completasse o despacho de uma reforma, que é toda sua, e que lhe custou tanta guerra, tanto desgôsto e tamanhas contrariedades, apesar de ser tão conveniente.

São más estas divergencias entre amigos politicos?

São; e tão más que d'ellas nasceu a crise vergonhosa que estamos atravessando.

Vá porém a responsabilidade aquem ella toca.

Deixem-se de andar por baixo da terra como as toupeiras. Venham para a luz da publicidade, tenham a coragem das suas opiniões e dos seus actos. Se algum ministro não serve, digam-n'o e demonstrem-n'o.

Queriam hostilisar o sr. Lobo d'Avila, porque o não faziam francamente? Era isso mais airoso, do que andarem pelos cantos esfregando as mãos a cada nova calúmnia que os inimigos, tão preversos, mas mais francos vomitavam sôbre elle.

Quem é que d'aqui para o futuro ha-de querer sacrificar-se ás amarguras do podêr? Qual será o homem, capaz d'alguma cousa, que aceite uma pasta, se tem a certeza de que o seu partido ha-de ser o primeiro a abandonal-o, depois de muitos serviços, de muitos dissabores e desgostos?

Ahi tendes as consequencias. Qual a razão por que não têm apparecido ministros para recompor o ministerio, ou formar gabinete novo?

Porque os homens d'algum valor declararam que não se podia ser ministro 'nesta terra, onde aquelles que mais trabalhavam pelo seu paiz e pelo seu partido, haviam de cahir victimas da ingratidão dos seus, ou da calúmnia dos adversos.

É necessaria muita dedicação, junta á consciencia de poder supplantar estas contrariedades pela superioridade da sua intelligencia e dos seus actos; porque a esses ha-de por fim a historia fazer justiça.

Pedem agora que se una o partido!

Sacrifiquem-se os que o desuniram, porque a solda que nos ha-de consolidar não é direito de meia duzia; faz-se com a lealdade, com a abnegação e com a sinceridade de todos.

Causa tedio a prodigalidade de elogios que a opposição dispensa ao sr. marquez de Sá da Bandeira, agora que andava a ver se obtinha d'elle alguma pasta. Quem não se lembra das injúrias que ha pouco mais de um anno lhe dirigia ainda?

Este descaramento com que hoje se cobre de insultos um homem, e no dia seguinte lhe attribuem todas as virtudes que vinte e quatro horas antes lhe negavam, só porque era nosso adversario e póde ser nosso amigo, é o primeiro caracteristico do grupo chamado regenerador, que hoje se enfeita para ir ao govêrno.

A moralidade ha-de porém triumphar: assim o acreditâmos.

Aos portuguezes em S. Paulo

No *Correio Paulistano*, de 27 de janeiro proximo passado, vem transcripta a manifestação que os portuguezes, residentes em S. Paulo, enviaram ao ex.mo sr. conselheiro Mendes Leal, ex-ministro da marinha.

Um nosso amigo, residente 'naquella capital, diz-nos que a mensagem que fôra dirigida a s. ex.ª continha 150 assignaturas, mais de dois terços da colonia portugueza em S. Paulo, e que se estas foram em pequena quantidade, foi por certo devido á pressa com que fôra expedido o officio dirigido a s. ex.ª

Eis o que diz a citada folha:

«Tendo-se retirado da pasta da marinha e ultramar o sr. conselheiro Mendes Leal, cuja repartição geriu com tanto tino e louvavel patriotismo, melhorando e augmentando a nossa marinha de guerra, e desinvolvendo os melhoramentos moraes e materiaes das possessões portuguezas no ultramar, cuja futura grandeza lhe merecia a mais activa e louvavel sollicitude — alguns portuguezes residentes 'nesta capital lembraram-se de dirigir ao nobre ex-ministro, ao eximio cultor das lettras patrias, uma expontanea manifestação do sentimento que lhes causou a retirada de s. ex.ª da referida pasta.

Assim pois, os nossos compatriotas que se orgulham de tudo quanto dá lustre e grandeza ao nome portuguez, podem dirigir-se ao escriptorio commercial da casa da rua do Commercio n.º 41, para assignarem a dicta manifestação até ao dia 31 do corrente, cuja manifestação abaixo vae publicada.

S. Paulo, 26 de janeiro de 1865.

Ill.mo e ex.mo sr. — Os cidadãos portuguezes, abaixo assignados, residentes na capital da provincia de S. Paulo em o Imperio do Brazil, recebendo a noticia de que v. ex.ª se retirára do ministerio, exonerando-se da pasta dos negocios da *marinha e ultramar*, que tão brilhantemente occupára, não podem deixar, 'neste momento solemne, de mostrar a v. ex.ª o alto aprêço e consideração em que têm os relevantes serviços prestados por v. ex.ª naquelle encargo de honra.

Embora alongados do berço paterno, os abaixo assignados estremecem de amor pelas cousas da patria.

Para elles a terra de Portugal está sempre presente; elles abrigam-n'a no mais puro do coração e uma por uma as alegrias e as dores do solo natal. Os abaixo assignados pois, ex.mo sr., sentiram-se feridos de profundo pesar, quando viram que v. ex.ª deixava um ministerio que tanto illustrára, dando tamanho impulso á nossa marinha de guerra, e abrindo tão larga vereda, nos melhoramentos exercitados em as nossas possessões do Ultramar.

O nome de v. ex.ª eternisado em serviços de tamanho momento, viverá, para todo sempre, lembrado de todos os bons portuguezes; e os abaixo assignados nutrem a lisongeira esperança de que, em breve tempo, verão de novo v. ex.ª á frente da repartição dos negocios da marinha e ultramar, para proveito do paiz e honra da nação.

Os abaixo assignados, ex.mo sr., ousam pois de apresentar á v. ex.ª na rude sinceridade de seus sentimentos, a manifestação intima da alta consideração em que têm o nome e os serviços de v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª

S. Paulo, 26 de janeiro de 1865.

Ill.mo e ex.mo sr. conselheiro José da Silva Mendes Leal.»

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 3 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á hora e meia da tarde abriu-se a sessão: presentes 68 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio do reino, enviando, em satisfação a um requerimento do sr. Antonio de Sepulveda, o extracto da parte do relatorio do inspector extraordinario das escholas primarias do districto de Braga, no qual se fazem algumas propostas sôbre a creação ou transferencias de cadeiras no concelho de Villa Verde.

2.º Do ministerio das obras públicas acompanhando 120 exemplares do relatorio e projecto de lei de cereaes, apresentado ao conselho de commercio, industria e agricultura pela commissão nomeada em 25 de janeiro de 1864.

Foi introduzido na sala, prestou juramento e tomou assento o sr. visconde de Lagoaça.

O sr. presidente, disse que como não estava presente o govêrno, levantava a sessão, reunindo-se a camara ámanhan á mesma hora.

Era uma e tres quartos da tarde.

Sessão em 4 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e meia da tarde abriu-se a sessão: presentes 67 srs. deputados.

Acta approvada.

Não houve correspondencia.

Foi mandado para a mesa um requerimento do sr. Rojão, pedindo esclarecimentos ao govêrno, sôbre o número de cadeiras da eschola regional d'Évora; o número dos professores, o número dos alumnos, e a conta de despeza.

O sr. presidente do conselho de ministros disse que tinha a participar á camara que o sr. marquez de Sá, que tinha sido encarregado por sua Magestade de formar novo gabinete, desistiu d'este empenho, o que participou a sua Magestade hontem á noite; e sua Magestade tencionava esta manhan encarregar d'esta missão ao sr. conde de Torres Novas; mas 'neste momento não sabia se este cavalheiro se encarregou, ou não, d'esta missão, sabendo só que tinha sido chamado para este fim.

O sr. presidente convidou a camara a reunir-se na segunda feira á hora do costumada, e levantou a sessão.

Era uma hora e tres quartos.

Sessão em 6 de Maaço

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e tres quartos abriu-se a sessão: presentes 131 senhores deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta na mesa da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do sr. F. L. Gomes, acompanhando a certidão do facultativo para justificar o não ter ainda comparecido 'nesta sessão.

2.º Do ministerio do reino, acompanhando toda a correspondencia, pedida pelo sr. Aragão Mascarenhas, sôbre a cessação do fornecimento do gaz á cidade de Setubal pela respectiva companhia.

Foi introduzido na sala e prestou juramento o sr. José Maria da Costa e Silva.

Entraram na sala os novos ministros, e occuparam os seus logares.

O sr. presidente do conselho de ministros, disse que, na última sessão, participou á camara que sua magestade tinha chamado ao sr. conde de Torres Novas para lhe confiar a organisação do novo ministerio; e s. ex.ª não tendo aceitado esta missão, foram depois chamados por sua magestade os presidentes de ambas as camaras para os ouvir sôbre o estado das cousas; e em seguida convidados pelo mesmo augusto senhor para organisar o ministerio; e 'neste estado de cousas julgou que trahiria o seu partido se não aceitasse esta missão.

Que os cavalheiros que convidou para fazer parte do ministerio, sendo tirados das maiorias das camaras, isso dispensa o govêrno de apresentar um programma; e estava certo que cada um haveria, nas suas repartições, occupar-se com todo o zêlo dos negocios administrativos que lhe estavam confiados.

O sr. Sanct'Anna e Vasconcellos, disse que pediu a palavra para cumprir um dever doloroso mas impreterivel e sagrado, porque ha momentos na vida do homem público em que não póde ficar silencioso, porque tem de defender não só os interesses do seu partido, mas ainda mais a pureza dos principios constitucionaes; e em vista dos graves erros que via commetter tinha a declarar que não podia apoiar este gabinete, e ia unir-se ás fileiras do seu partido, esperando achar bastantes soldados para combater as insidias e traições que ultimamente se têm empregado para a reorganisação ministerial.

O sr. Casal Ribeiro, disse que não fallava em nome dos partidos politicos; nem a respeito do que o sr. presidente do conselho disse — que trahiria o seu partido senão acceitasse a missão da organisação do ministerio — nem tambem fallava em nome do seu partido, porque s. ex.ª sabia muito bem que esse partido não ambicionava o podêr nem o queria senão nas condições constitucionaes; e não podia tomar parte no podêr com s. ex.ª, porque não reconhecia mais do que uma entidade irresponsavel, e comprehendia o principio da solidariedade ministerial.

Mas tendo unicamente em vista os princípios, desejava que s. ex.ª declarasse cathegoricamente, como tendo participado á camara que o ministerio se tinha demittido todo, agora apparecem ministros que não foram demittidos, o que prova ser uma reorganisação ministerial que se fez; e como esta se não poude operar quando havia quatro ministros, e se operou quando havia só dois.

O sr. presidente do conselho, disse que fallaria claramente; mas antes de tudo cumpria-lhe observar que o sr. deputado fallou em solidariedade ministerial e em entidade irresponsavel; mas como não provou que tivesse faltado a solidariedade ministerial, nem quer dizer quem era a entidade irresponsavel, nada podia responder a similhante respeito.

Emquanto á difficuldade de recompôr o gabinete quando havia quatro ministros, e tel-o reorganisado depois, dizia que teve toda a difficuldade por achar quem acceitasse a pasta da guerra, como alguns srs. deputados sabem, e que era uma das que estava vaga; e só agora poude conseguir que o sr. marquez de Sá com grande sacrificio seu acceitasse esta pasta.

O sr. J. T. Lobo d'Avila disse que a delicadeza da sua situação não lhe permittia apreciar o procedimento do sr. presidente do conselho. A verdade era que todos pediram a sua demissão a qual foi aceita, entendendo todos que deviam sahir constitucionalmente; porque deixando o podêr sem saudades não quiz deixal-o com quebra de dignidade propria, e principalmente dos principios constitucionaes; e em quanto ao resultado, a camara e o público apreciariam os factos.

O sr. Barros e Cunha disse que não veiu á camara para apoiar pessoas ou partidos, mas unicamente para tractar dos interesses do paiz; e que tendo apoiado o ministerio transacto, não tinha motivos para deixar de apoiar o actual gabinete, tendo á sua frente o sr. duque de Loulé, chefe do partido popular, e não sabia a razão porque alguns srs. deputados, que apoiaram o ministerio passado, recebem o actual com bayonetas ao peito; e por último parecia-lhe que á camara não pertencia syndicar do modo porque o actual gabinete tinha sido nomeado.

O sr. Fontes Pereira de Mello sentiu que o orador precedente estranhasse os representantes do paiz, quererem saber o modo porque tinha sido organisado o actual gabinete; e quem fazia tal reparo mostrava-se alheio a todos os principios constitucionaes que devem ser acatados por todos.

Tratando da solidariedade disse que ella estava offendida na conservação do sr. duque de Loulé, sendo para admirar a simplicidade com que o sr. presidente do conselho dizia que não sabia em que estava offendida.

Censurou o procedimento de s. ex.ª tanto pela maneira como se houve na organisação do novo ministerio, e principalmente porque o systema constitucional não comporta duas entidades irresponsaveis perante os podêres, e era por tanto preciso que a camara tomando o seu logar se pronunciasse como devia na presente occasião.

O sr. presidente do conselho ainda insistiu em que o principio da solidariedade ministerial não estava offendido; e que não tinha comprehendido o sr. Fontes quando disse que não podia supportar-se a existencia de duas entidades irresponsaveis. Pedia a s. ex.ª que fôsse mais explicito 'nesta alluzão para saber o que havia de responder.

O sr. A. de Serpa, depois de algumas considerações, desejou que o sr. presidente do conselho lhe respondesse se se tinha dirigido a algum dos membros da opposição sôbre a organisação do govêrno; sôbre se tomava a responsabilidade dos actos do general Passos; e sôbre se o actual gabinete tencionava conservar no commando geral de artilheria o general Lobo d'Avila.

O sr. presidente do concelho disse que effectivamente se tinha dirigido ao sr. Joaquim Antonio de Aguiar sôbre a organisação do ministerio. Tomava a responsabilidade do procedimento do general Passos, não censurando as manifestações que os officiaes de artilheria dirigiram ao seu commandante; e em quanto ao general Lobo d'Avila, no commando de artilheria, declarava que lhe parecia impossivel a sua conservação, visto ter sido nomeado deputado.

Continuando a discussão, ainda tiveram a palavra os srs. ministro das obras públicas, e Vieira de Castro, que ficou com a palavra reservada, por ter dado a hora.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Lisboa, 3 de Março de 1864

(Do nosso correspondente particular)

O sr. Duque de Loulé foi na quarta feira, como no meu telegramma lhe noticiei, declarar á camara electiva, que não podendo recompôr o ministerio, resolvêra, d'accôrdo com os seus collegas, pedir a demissão, que lhes foi aceite, sendo encarregado o sr. marquez de Sá de formar o novo gabinete.

Ainda não está averiguado que o sr. Duque procurasse ninguem, para entrar no ministerio; s. ex.ª previu as difficuldades, os seus collegas conheceram-n'as egualmente e retiraram-se.

É pois falso que o ministerio não podésse reconstruir-se por causa do sr. Lobo d'Avila, e a prova está em que o sr. marquez de Sá tem batido a algumas portas a que se disse tambem que o sr. Duque fôra, e comtudo não foi mais feliz, não obstante não ter o inconveniente do ex-ministro da fazenda.

Os intriguistas, que não poderam deitar abaixo o sr. Lobo d'Avila, calumniam-no ainda hoje, attribuindo-lhe a quéda do ministerio, quando a podiam attribuir com toda a verdade á lealdade do sr. Duque de Loulé, de que os que se diziam seus instrumentos eram os primeiros a duvidar, suppondo-o capaz de sacrificar um collega seu ás intrigas que lhe moviam.

Tambem não é verdade que o sr. Lobo d'Avila dissesse na reunião que não sahia do ministerio; e mesmo não houve lá quem tivesse a coragem de lhe dar a razão porque o devia fazer.

Hoje o sr. Duque de Loulé declarou na camara dos pares a demissão do gabinete, e a missão encarregada ao sr. marquez de Sá. Este disse que tencionava levar a cabo essa missão, e quando não podésse daria opportunamente conta do seu procedimento.

Hontem estiveram em casa do sr. Anselmo Braamcamp os srs. Cezario, presidente da camara, Julio Gomes, Filippe de Soure, Mendes Leal e Marquez de Sá, mas nada resolveram entre muitos nomes que foram lembrados.

Á noute houve em casa do marquez de Niza uma reunião de pares da opposição, e diz-se que o sr. marquez de Sá se compromettêra até hoje ao meio dia a não fazer nada sem saber o resultado da reunião.

Diz-se que o resultado foi aceitar o sr. marquez de Sá dous ministros, dos quaes um sería o sr. Rebello da Silva.

Diz-se muita cousa; mas, que eu saiba não ha de verdade senão que o sr. marquez de Sá tracta ainda de formar o ministerio, e que eu acredito que não o conseguirá.

Foram creadas quatro cadeiras de instrucção primaria no concelho da Pampilhosa, circulo eleitoral d'Arganil; tres para o sexo masculino e uma para o feminino.

Consta-me que ao sr. José de Moraes se devem as diligencias para este effeito. *Y.*

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 6 de Março de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 1/4	49 1/2
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 1/4	49 1/2

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

SOUTHAMPTON, 23 de fevereiro. — As noticias de Callão, trazidas pelo paquete a vapor vindo das Antilhas, alcançam até 21 de janeiro.

O govêrno de Lima acceitou o *ultimatum* apresentado pelo sr. Pareja, com ligeira modificações.

O Perú enviará a Madrid um ministro plenipotenciario para asseverar que o govêrno peruviano não interviera nos attentados praticados contra os agentes diplomaticos hespanhoes; para além d'isto satisfazer 3.000:000$000 réis, como indemnisação das despezas e prejuizos padecidos pela Hespanha. E, por último, reconhecer a divida hespanhola e comprometter-se a pagar os juros.

Em contraposição a Hespanha entregará immediatamente ao Perú as ilhas Chinchas.

As concessões feitas pelo govêrno de Perú á Hespanha eram consideradas pelos peruvianos como excessivas, e por consequencia á sahida do barco a vapor havia certa agitação em Callas, onde se havia dirigido o general Pareja com alguns navios de guerra.

PARIZ, 27. — O general Pareja deve sahir dentro em pouco tempo do Perú para o Chili, onde vae pedir ao govêrno d'aquella republica a importancia que elle pagára por uma certa quantidade de carvão, e depois apresentará os seus testimunhos de amisade. Na volta para Hespanha fará escala pelos portos de Couto e de Colderon.

Do Mexico asseguram que Juarez se acha no territorio de Sonora.

Um corpo do exército imperial, bastante numeroso, entrou em Sonora, sob o commando do general Vega.

O general juarista Patrons prepara-se para atacar o general imperial Vega.

NEW YORK, 19. — O general Sherman passou por Brancheville; dirigiu-se para Arangebourg, havendo sahido o exército d'este último ponto, a fim de desembarcar na ilha de James, ao sul de Charleston.

Começam de novo as operações militares contra Wilmington.

O sr. Tessender representou ao congresso a necessidade de contrahir um emprestimo de 600.000:000 de dollars (réis 552:000:000$000).

IDEM, *Idem*, — O general confederado Hardes participa que a 31 os confederados romperam as linhas do exército do sul na

ilha de James; que no dia seguinte os confederados descançaram, porém que o exército do norte se conservou ainda forte na citada ilha.

O periodico intitulado *A Sentinella*, de Richmond, assevera que Branchville seria provavelmente evacuada.

Foram repellidos tres ataques contra Wilmington.

Assegura-se que Herman chegára a Florencia.

O govêrno mexicano abandonou o projecto de colonisar Guiana, por temer que o estabelecimento de uma colonia confederada traga graves complicações.

NEW-YORK, 17. — Juarez refugiou-se em Sonora.

Parodi poz-se em marcha para combater as tropas imperiaes.

PARIZ, 27. — Circulou o boato de que Turim vae ser fortificada; esta noticia fez baixar o emprestimo italiano.

Tambem se confirma que o novo emprestimo será de 500.000:000 francos, (90.000:000$000 réis).

As noticias do Perú dizem que o contra-almirante Pareja vae reclamar do Chili a restituição do dinheiro que pagára pelo carvão, e que não se lhe dando resposta satisfactoria se apoderará de Casto Caldero.

PARIZ, 1 de março. — As noticias de New-York chegam até 18 de fevereiro.

O general Sherman tomou a praça de Brancheville, depois de tres dias de combate.

Os periodicos do sul dizem que os confederados abandonaram a citada praça sem ter havido combate algum.

O general Beauregard occupou uma posição importante para proteger Colombia.

A vanguarda de Sherman chegou ao sul do rio Langarée, proximo de Colombia; os confederados acham-se na margem opposta d'este rio.

Espera-se dentro em breve uma batalha entre estes dous exércitos.

O general federal Grant continúa a reforçar as suas posições. As suas avançadas chegam até Shiney e Greek.

O presidente Lincoln convocou o senado para celebrar uma sessão extraordinaria no dia 4 de março.

O juro está a 204, e o algodão a 85.

LONDRES, 1. — Depois de se firmar a paz com o Perú, o almirante Pareja enviou alguns navios da sua esquadra a Valparaizo, a fim de exigir satisfação ao govêrno de Chili por se ter recusado a facilitar carvão aos navios hespanhoes.

NEW-YORK, 17. — As tropas do general Beauregard foram reforçadas pelo corpo de exército ás ordens do general Hood, e tomaram posição em frente do exército federal commandado pelo general Sherman.

Na quinta feira verificou-se em Richmond uma nova reunião popular, reinando grande enthusiasmo em favor da continuação da guerra.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO
DE COIMBRA
Observações das 9 horas da manhan

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
1	769,mm26	9°,0	80	NNO frac.	Poucas n.	0,m8
2	769,mm56	8°,1	95	N frac.	Coberto	0,m0
3	770,mm60	8°,4	98	Calma	Poucas n.	0,m0
4	769,mm80	12°,0	62	ESE frac.	Algum. n.	0,m0
5	767,mm32	10°,7	90	Calma	Coberto	0,m0
6	761,mm78	10°,6	74	NO frac.	Coberto	2,m4
7	768,mm40	7°,0	81	Calma	Algum. n.	2,m7
8	767,mm80	10°,6	100	NNO fresco	Nevoeiro	2,m2

Pressão reduzida ao nivel do mar; chuva das 24 horas precedentes.

NOTICIARIO

Expediente — A correspondencia de Lisboa, com data de 3 do corrente, que inserimos no logar competente, só nos foi entregue no dia 5, sem que saibamos a que attribuir a demora, assim como a da carta de hoje, que ainda não recebemos.

Dâmos esta satisfação ao nosso digno correspondente, para justificarmos o motivo porque não foi publicada no número anterior.

— Recebemos e muito agradecemos o — Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1865, pelo ex.mo Governador Civil do mesmo Districto Caetano de Seixas e Vasconcellos.

— Egualmente recebemos e muito agradecemos um folheto intitulado — O general Francisco de Paula Lobo d'Avila e seus detractores, memoria redigida por seu filho Rodrigo Lobo d'Avila.

Theatro — Nas noutes de 4 e 5 do corrente subiu á scena no theatro do D. Luiz o drama sacro — *Gabriel e Lusbel*, ou o Thaumaturgo, vulgo — *O Sancto Antonio*.

A concurrencia em ambas as noutes foi das maiores que ha tempos alli temos visto, e nem outra cousa era de esperar do público conimbricense, em quem predominam sentimentos religiosos, e que não perde por isso qualquer occasião em que se representem scenas d'esta natureza.

Tambem embelezavam bastantes camarotes muitas damas de várias povoações visinhas, e d'algumas distantes, como Figueira, Soure, etc.; e na plateia era grande o concurso de cavalheiros, d'essas e d'outras localidades, aquem o caminho de ferro muito facilita o virem gosar d'estas distracções.

Todos os actores desempenharam regularmente os seus papeis, destinguindo-se o sr. Alves no de *Fr. Antonio de Padua*, que foi justamente muito applaudido, e teve repetidas chamadas; assim como as teve a sr.ª Carlota Veloso, Novaes e Pereira.

Se bem nos recordâmos porém, achamos que na epocha em que aqui esteve o sr. Braz Martins, muitas das scenas foram desempenhadas com bem mais animação; e que a frieza que se notou na scena do encontro de Fr. Antonio com seu pae, foi muito desagradavel aos espectadores, parecendo-nos que a outro actor devia ser confiado o papel de *Martim de Bulhões*.

Como muito bem diz um nosso collega, parece que *Lusbel* exerce grande influencia sôbre os musicos, que mais se assimelha uma charamella, e desafinada, d'essas que por ahi percorrem as ruas acompanhando saltimbancos, do que uma orchestra de theatro, pois que tanto nas peças que tocaram nos entr'actos como nos acompanhamentos dos coros, houve sempre desafinação e completa desharmonia, o que attribuimos a falta de ensaios, a erros de notas e compassos que haja nos respectivos papeis, e ainda a ignorancia d'alguns dos musicos.

Ao sr. director da *tal orchestra* pedimos que, por credito seu, evite a continuação d'esse escandalo, que tambem é prejudicial ao emprezario; porque a musica tanto afugenta muitas pessoas do theatro quando é má, como a elle chama concurrencia quando é boa. Não é enchendo os bancos com crianças, que pouco mais sabem do que a escala d'uma rebeca ou d'outro instrumento, que se organisa uma banda de musica para theatro; o que o sr. D. Lucio reparte com vinte figuras ignorantes, reparta-o com dez que saibam, e só prestem attenção ao que tem a fazer, e não ao que se passa em todo o theatro.

Pedimos ao digno empresario que attenda a estas reflexões, e ás queixas que a imprensa periodica lhe tem dirigido a este respeito, porque 'nisso vae o seu interesse.

Demissão — Consta-nos que já chegara o decreto concedendo ao ex.mo sr. Governador Civil d'este Districto, a demissão que havia pedido d'este cargo; e informam-nos que s. ex.ª já no dia 4 se absteve de assignar a correspondencia, assumindo por isso as respectivas funcções o ex.mo sr. Secretario Geral.

Bazar — No dia 5 do corrente teve logar no salão do theatro academico o bazar em beneficio dos pobres pescadores do Algarve, o qual foi promovido pelos srs. dr. João José de Mendonça Cortez, José Francisco Guimarães, Henrique Leote, Joaquim Tello, João Lino Albuim, Frederico Lazaro Cortez Junior e Luiz Soares Correia.

De manhan como de tarde esteve muito concorrido o bazar, e na alameda fronteira aos paços das escholas esteve a philarmonica Boa União desempenhando várias e delicadas peças de musica.

Actos d'estes são sempre dignos de louvor; e por isso os registrâmos para serem devidamente apreciados por quem o deva ser.

Audiencias geraes — Nos dias 3 e 4 do corrente foram julgados os seguintes reus:

Manuel Filippe, da Copeira, e Antonio Antunes Zagaio, de Ceira; — accusados do crime de ferimentos em Joaquim Pires, de Ceira, de que lhe resultou a morte: — o primeiro foi condemnado em 10 annos de degrêdo para a Africa occidental, e o segundo foi absolvido.

Maria Carrilha, natural da Gandara de Ançan, criada que foi de Anna de Seiça, da Povoa do Pinheiro; — accusada de ter em um dos dias de outubro do anno proximo passado, impellido voluntariamente a um poço uma menina de dois annos de edade, filha de Antonio Domingos, da Povoa do Pinheiro, de que lhe resultou a morte: — foi absolvida.

Anna de Jesus Guerra, natural de Cantanhede, e residente na rua Nova, d'esta cidade; — accusada de ferir com uma navalha a José da Costa, vendeiro da rua do Carmo: — foi condemnada em um anno de prisão.

Manuel Têjo, da Cioga do Campo; — accusado do crime de furto a José Maria Vieira de Figueiredo, de Taveiro: — foi condemnado em tres annos de degredo para a Africa occidental.

Desordem e ferimento — Na noute de 4 para 5 houve uma desordem no logar Cereeiro, da qual resultou ficar ferido com uma facada um rapaz: foi prêso o aggressor, e acha-se engaiolado, para não tornar a cevar a sua colera nos seus similhantes.

Destacamento — No dia 5 do corrente chegou a esta cidade o destacamento de cavallaria n.º 8, vindo de Castello Branco, que veio render o que se achava aqui a fazer a guarnição da mesma.

Estatistica criminal — Durante o anno findo houveram em todos os concelhos pertencentes ao Districto administrativo de Coimbra, os seguintes crimes.

Armas defesas, 1 — arrombamento, 2 — assassinatos, 5 — infanticidios, 2 — suicidios 2 — prepinação de veneno, 1 — roubos, 10 — furtos, 38 — richas, desordens e ferimentos, 110 — transgressões de policia, 4 — damnos, 1 — incendios, 5 — crimes contra a pudicicia, 8 — resistencias ás auctoridades, 8 — e crimes não classificados, 32; — total 229.

Caminho de ferro — Começaram no dia 2 do corrente os trabalhos do caminho de ferro que parte de Béja para o Algarve, segundo refere o nosso collega *Bejense*.

Concurso — Pela secretaria da presidencia da relação de Lisboa, em observancia do officio do ministerio da justiça de 25 de fevereiro último, e na conformidade do decreto de 3 de março de 1858, se declara aberto concurso, por espaço de trinta dias, a contar da publicação d'este annúncio no *Diario de Lisboa*, para o provimento de um logar de guarda menor da mesma relação, vago pela demissão de Eduardo Alfredo de Brito Cardoso de Azevedo.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 25 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de Luiz Antonio e de Maria Joaquina, natural de Friumes, de edade de 50 annos, fallecida no dia 26 do passado, e enterrada na sepultura n.º 413 da valla geral.

Maria das Dores, filha de João Baptista e de Maria Rosa, natural de Coimbra, de edade de 50 annos, fallecida no dia 1 do corrente, e enterrada na sepultura n.º 414 da valla geral.

Gertrudes de Jesus, filha de Manuel Ferreira e de Victoria de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 2 annos, fallecida no dia 3 do corrente, e enterrada em sepultura rasa n.º 454.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 868, sendo 454 em sepultura rasa, e 414 na valla geral.

Torres Vedras — A respeito dos tumultos que houve em Torres Vedras encontrámos os seguintes promenores em differentes jornaes da capital:

«Realisou-se a noticia que démos de Torres Vedras. Os povos do Barro e do Varatojo, instigados pelos padres que se acham nos dois conventos, vieram atacar a villa em número de 60 a 80 homens armados, com o fim de massacrar as pessoas, que, segundo lhes tinham insinuado, se achavam no theatro parodiando e ridicularisando a missão, devendo terminar esse divertimento por fuzilarem em estatua Christo e a Virgem Maria!!

Aquelles allucinados maltrataram homens respeitaveis da terra, que se dirigiram a elles para os convencerem a retirar-se; e só a muito custo a auctoridade poude, reunindo cabos de policia e outros auxiliares, fazel-os sahir, e evitar grandes desgraças que estiveram imminentes.

Dizem uns que os frades do Barro são os instigadores d'estas desordens, porque fanatisam o povo e lhe incutem o odio contra a ordem politica existente, incitando-os a estes excessos pela influencia que exercem nas consciencias.

Dizem outros que houve quem abusasse da influencia que os padres alcançaram no povo, empregando o nome d'elles, para provocar o mesmo povo a estes excessos, a fim de os comprometter.

Accrescentam que isto se confirma, porque as pessoas que os amotinados maltrataram não são desafeiçoadas aos frades.

Acabam de chegar-nos noticias de Torres Vedras. O espirito público, já muito agitado pela questão das missões, e pela grave discussão que na imprensa e na camara electiva se trava a tal respeito, alterou-se a tal ponto com a chegada áquella villa do sr. deputado Barros e Cunha, que prorompeu 'num grande tumulto, no qual se tentou contra a vida do administrador do concelho. O juiz de direito tomou a seu cargo a administração dos negocios. De Lisboa foi mandada uma fôrça de caçadores n.º 5, e parece que tambem um piquete de cavallaria da guarda municipal.

Marchou hontem (2) para Torres Vedras uma fôrça de noventa homens de caçadores 5 e infanteria n.º 10.» *(Gazeta de Portugal.)*

Vizeu — O *Viriato* de 3 do corrente diz o seguinte no seu boletim local:

— Espera-se esta semana ainda o sr. bispo de Vizeu. Muito estimaremos, que s. ex.ª venha completamente restabelecido.

— Pessoa muito competente nos affiança, que o ill.mo cabido de Vizeu tenciona fazer este anno, as funcções da Semana Santa com todo o explendor, com musica vocal e instrumental, que ha muitos annos se não ouve na cathedral. Bom será, que ao menos, este anno, se substitua o canto gregoriano por harmoniosas musicas.

A despeza é do bolso particular do cabido.

Noticias do Brazil

Da *Gazeta de Portugal* de 3 do corrente extrahimos as seguintes noticias, extractadas de jornaes e correspondencias do Brazil que alcançam até 7 do mez passado.

«Continuam vigorosamente os preparativos da guerra contra o Uruguay e Paragnay, e acredita-se geralmente que as fôrças brazileiras, juntas com as de Flores, e subindo a 14:000 homens conseguirão tomar Montevideu, defendida só por 6:000 homens, sem fortificações nem material de guerra moderno.

A construcção da cidade presta-se a grande defeza, mas é provavel que lhe venham a faltar os mantimentos, estando cercado por mar e por terra.

Dá maior cuidado a guerra com o Paraguay.

O general Mitre recusou-se a fazer alliança com o Brazil, o que difficulta o transporte de tropas para o Paraguay. O exército brazileiro não poderá achar-se no theatro da guerra antes de outubro.

Affluem de toda a parte os voluntarios para o exército brazileiro. O govêrno chamou ás armas a guarda nacional activa na fôrça de 25:000 homens.

Tem havido no Rio de Janeiro reuniões populares, para alimentar no ânimo do povo os sentimentos patrioticos.

O govêrno entendeu não dever convocar extraordinariamente as camaras, que só se reunirão no fim de março, tratando-se então da questão financeira. Calcula-se que não serão precisos menos de 50 mil contos para a guerra, se ella se prolongar.

É digna de grandes louvores a dedicação e acrisolado zêlo do imperador na crise actual.

A crise bancaria de Gomes & Filhos já continúa no curso regular das suas transacções. Calcula-se que distribuirá 75 a 80 % aos credores.

É natural que o mesmo consigam Montenegro e Lima, dando porém menos 10 %, do que a anterior casa.

O banco do Brazil recusou a concordata de Souto & C.ª»

DIVERSAS

Erupção volcanica — Continúa ainda a erupção volcanica do monte Etna na Sicilia.

Segundo as noticias de Messina, tem aquelle volcão causado ás povoações visinhas o prejuiso de mais de um milhão de francos; e os rombos da lava já são quatro, augmentando cada vez maior susto pela ferocidade com que vomita o fogo. *(Gazeta de Braga.)*

Nova invenção — «Um marido aborrecido do pêso das cadeias conjugaes acaba de inventar o meio de as quabrar, espalhando por toda a parte que fôra mordido por um cão damnado. Não foi preciso mais nada para que a esposa intentasse o divorcio desejado.» *(O Bracarense.)*

Locomotiva nas estradas ordinarias — Experiencias recentes, diz a *Gazeta das fabricas*, demonstram que nas estradas ordinarias, e nas ruas das povoações, se póde empregar a locomotiva para conducção de carga e passageiros. A máchina, que foi experimentada em Nantes, para rebocar duas carruagens de passageiros, correu pelas calçadas com a velocidade do movimento de um cavallo a trote, e seguiu depois, pelas estrada de Pariz com a velocidade de dezeseis kilometros por hora. É notavel esta máchina pela sua extrema mobilidade, e porque facilmente o machinista suspende a marcha quando é preciso parar. *(Defensor dos Artistas.)*

Furacão em Mazalipatão — Pelos despachos telegraphicos têem os leitores noticia da terrivel tempestade que affligiu a cidade de Mazalipatão, na costa oriental da India. Morreram muitas mil pessoas, e ficou innundada a cidade de Mazalipatão.

Ás dez horas da manhan, o mar invadiu as terras com furia irresistivel, derrubando quantas casas encontrava. Nenhuma arvore poude resistir á tempestade, e o bairro dos indigenas desappareceu debaixo das ondas, morrendo afogados mais de cinco mil indios. As casas europeas, sendo mais solidamente construidas, lograram resistir á tormenta.

A cidade de Mazalipatão fica a quatro milhas do mar, mas assim mesmo tal impulso receberam as aguas, em consequencia da ventania, que subiram nas ruas até uma altura de sete pés. *(Portuguez.)*

Que filho — Uma pobre mulher tinha um filho que possuia uma casa nos arrabaldes do Turim.

Em uma noite proxima foi ella ver o filho para lhe pedir de comer. O filho tendo-a avistado ao longe, deu ordem para que lhe dissessem que elle não estava em casa. A velha assentou-se á porta e de hora a hora perguntava se o filho já tinha entrado. A resposta era sempre a mesma. Este filho desnaturado teve animo para deixar sua mãe toda a noite á porta da rua, e no dia seguinte foi encontral-a morta de fome e frio!..

Pobre senhora — Vemos em um jornal francez que a marqueza de... achando-se ha poucos dias em um esplendido baile, indicava na phisionomia um grande soffrimento. Era bem grave o seu estado. Ao cabo de tres dias expirou. Como houvesse suspeitas ácêrca do motivo que podia ter determinado a morte inesperada da marqueza de... sua familia mandou fazer-lhe autopsia. Tres costellas tinham penetrado no figado por effeito do grande apêrto a que a marqueza de... recorria, para apresentar uma cinturinha de vespa. Pobre senhora.

Epidemia — Appareceram subitamente mais de cincoenta casos de tetanos nos hospitaes de Washington. Esta epidemia, á qual succumbiram quinze medicos, vae-se desenvolvendo nos acampamentos militares.

(Gazeta de Portugal.)

Desgraça — Todo o cuidado com crianças é pouco.

Recebemos hoje de Chão de Maçãs uma carta de pessoa que nos merece credito, noticiando-nos um bem triste acontecimenco.

Um lavrador d'aquelle sitio, casado, tinha sahido, segundo o seu costume, para ir ao campo. A mulher ficara em casa lavando uma pouca de roupa. Ao mesmo tempo que lavava a roupa acalentava uma linda criancinha que estava deitada em um berço.

Tendo-se-lhe acabado o sabão foi-lhe preciso sahir e, esperando que o marido voltasse a casa, deixou a porta cerrada, mas não fechada com segurança.

Um porco que tinha quebrado a corda que o prendia, penetrou em casa dos lavradores e dirigiu-se ao berço onde estava a criança.

Quando a mulher voltou, para continuar o seu trabalho, achou o innocentinho completamente desfigurado e a esvair-se em sangue. O porco já tinha engulido os braços da criança.

Depois de algumas horas de vida, a pobre menina sucumbiu ás dores, deixando seus paes inconsolaveis.

(Boletim da tarde).

ANNUNCIOS

Venda de propriedades

1 Em 21 de Março, pelo cartorio do escrivão Victor, e perante o meretissimo juiz de direito d'esta comarca, á porta do tribunal d'este juizo, ás 10 horas da manhan, a requerimento de D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, auctorisada por seu marido José Ferreira Ramos, vão á praça as nove moradas de casas da mesma annunciante, sitas 'nesta cidade de Coimbra, a saber: — Na rua das Padeiras, n.os 3 e 4, no valor de réis 750$000; mesma rua, n.º 5, em réis 275$000; mesma rua, n.º 19, com seu quintal (estas pagam 5$000 réis de fôro ao ex.mo sr. dr. Adrião Pereira Forjaz) e vão á praça em réis 2:000$000; outra casa na mesma rua, n.º 20, (paga 1$013 réis de fôro ao extincto collegio de Sancta Ritta, hoje ao sr. Fructuoso José da Silva), e vae á praça em réis 250$000; outra casa na rua do Paço do Conde, n.º 4, (paga de fôro á extincta collegiada de S. Thiago, hoje o Seminario, 100 réis e um capão) e vae á praça em 300$000 réis; outra na mesma rua, n.º 5, (paga de fôro ao ex.mo sr. dr. Adrião Pereira Forjaz 3$000 réis) e vae no valor de 250$000 réis; outra casa na mesma rua, n.º 6, em 300$000 réis; outra casa na rua de S. Christovão, n.º 23, em 446$400 réis. Sendo os preços da arrematação livres para ella annunciante, dos fóros, laudemios, contribuição de registro, ou todos os encargos. (1)

A PREVIDENTE

SOCIEDADE PORTUGUEZA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

FUNDADA E ADMINISTRADA PELO

BANCO ALLIANÇA

Número de socios desde 4 de Agosto de 1864 até 4 de Março de 1865 = 1:596

Capital por elles subscripto 533:648$500

2 José Luiz Ferreira Vieira, na rua da Calçada, n.os 73 a 75, como agente da sociedade — **A Previdente** — continúa a receber subscripções para a mesma, a qual merece a preferencia pelas garantias que nos seus estatutos offerece a seus associados; e egualmente se promptifica a prestar gratuitamente o prospecto e estatutos a quem convier, e todas e quaesquer explicações que estiverem ao seu alcance. (1)

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

RUA DA CALÇADA, N.º 65

3 **Vende vinagre tinto a 30 e 40 réis o quartilho, e branco a 50 réis; e sendo por almude ou pipa faz abatimento: affiança a boa qualidade.**

Egualmente tem á venda muito bons vinhos engarrafados, de todas as qualidades, que vende por preços rasoaveis. (2)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle **foi julgado util e efficaz não somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle reboldes, mas tãobem nas Escrofulas e a Syphilis.** E enfim, alguns práticos distinctos, e especialmente os senhores DEVERGIE, CAZENAVE e HILLAIRET, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ão tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades **de dartros**, contra as affecções syphilecticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrofulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em **Paris : E. FOURNIER**, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de **LABELONYE**, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

CONFEITOS DE GELIS E CONTE

APPROVADOS PELA ACADENIA IMPERIAL MÉDICA DE PARIZ

A sua superioridade, sôbre todos os outros confeitos ferruginosos, é incontestavel ha 20 annos. São geralmente empregados na chlorose (côr pallida), e nos fluxos brancos para facilitar a menstruação e fortificar os temperamentos fracos e lymphaticos.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra, na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo de Castello, n.º 15, *bis*.

BANCO MERCANTIL PORTUENSE

4 A agencia 'nesta cidade convida todos os accionistas 'nella residentes, a virem receber o dividendo de 6 por cento ou 12$000 por acção, relativo ao segundo semestre do anno do 1864.

Coimbra, 4 de março de 1865.

O agente,

Manuel dos Santos Junior.

Venda de um Dog-Kar

5 Vende-se um dog-kar: tracta-se com A. Fonseca, carpinteiro, á Estrella. (4)

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que appresenta muitas vantagems sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quáes este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia **LABÉLONYE et C.ie**, 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO GRIMAULT & C.ie PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, árvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor Ricord, de Paris, ter renunciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se *a Injecção* no começo de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Deposito em todas as pharmacias de Portugal.



6 **Antonio Maria Bego**, assistente na rua das Sollas, encarrega-se de qualquer obra de tôrno, já em marfim, já em metal, ferro e aço. Tambem galvanisa a ouro e prata; embalsama aves; abre ferros de encadernador e falos novos; e funde quaesquer obras de metal, e concerta as que estiverem deterioradas. (2)

TABACOS

7 Grande variedade de charutos e tabacos das melhores fábricas estrangeiras. (2)

50 — Rua da Calçada — 54

Concurso

8 Perante a Camara Municipal do concelho da Figueira da Foz, está aberto concurso por 60 dias, para o provimento do partido de medicina e cirurgia no dicto concelho, em facultativo da nova eschola de Lisboa ou Porto, com as condições que estão patentes na sua secretaria, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos, em que mencionem o ordenado porque se prestam a servir, tendo em consideração ser com pulso livre.

Figueira da Foz, 21 de fevereiro de 1865. O presidente,

(3) *João José da Costa.*

Prevenção

9 Previne-se o público, que o predio n.º 12, no largo da Fornalhinha, que tem entrada pela rua das Padeiras, e que foi annunciado para a venda nos jornaes d'esta cidade, é tambem foreiro em 6$000 réis ao ill.mo sr. José Miguel d'Almeida Junior, residente em Lisboa; cujo fôro o dicto sr. arrematou á Fazenda Nacional pela extincção do Convento de Nossa Senhora do Carmo, d'esta cidade de Coimbra.

Coimbra, 6 de Março de 1865.

Como procurador,

(1) *Eugenio Pereira de Miranda.*

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

QUARTA FEIRA, 8 DE MARÇO

ADELAIDE OU O ENGEITADO

drama em 5 actos, e 6 quadros

SABBADO, 11 DE MARÇO

A terceira representação do drama sacro, em 3 actos e 4 quadros

GABRIEL E LUSBEL

OU

O THAUMATURGO

VULGO

O SANCTO ANTONIO

DOMINGO, 12 DE MARÇO

O mesmo espectaculo

Entrada ás 8 horas

THEATRO DA GRAÇA

SOCIEDADE BOA UNIÃO

SABBADO, 11 DE MARÇO

Subirá á scena o drama em tres actos

O ANJO MARIA

original do sr. A. Cesar Vasconcellos

AS ALFAIAS DE ROSINHA

comedia em um acto

Preços

Camarates 1$200 — plateia 240
Galeria 200 réis.

Entrada ás 7 horas e meia

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS N.º 11.*

N.º 951 Sabbado, 11 de Março de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 11 DE MARÇO

Recrutamento

O relatorio apresentado á Junta Geral d'este Districto, pelo sr. Governador Civil Caetano de Seixas e Vasconcellos, no dia 3 do corrente, em que teve principio a sua sessão ordinaria d'este anno, é um documento importante, que tem chamado a attenção de muitas pessoas, que 'nelle admiram e reconhecem a profundeza de conhecimentos da sciencia administrativa que possue este cavalheiro, e com o qual mostra a sua competencia nos differentes ramos da administração pública, de que alli tracta.

As columnas d'um periodico, como o nosso, não comportam a inserção de documentos d'esta natureza, pela sua extensão, mas não obstante isso, não podémos exitar em resolver dar-lhe publicidade, como desde já promettemos de fazer, para não privarmos os nossos leitores de poderem apreciar a sua importancia, e o estado d'este Districto.

Este trabalho official é illustrado por variados mappas estatisticos, de um merecimento incontestavel; e ainda que não nos é possivel transplantal-os para aqui, daremos, comtudo, sempre que isso seja compativel, noticia dos resultados que alguns d'esses documentos apresentam; e por isso occupar-nos-hemos hoje do mappa que indica o estado do recrutamento em 31 de Dezembro de 1864.

Mostra elle que o número de recrutas pedidos a este Districto desde 1856 até 1863, sobe a 3:891; — que apenas têm sido dados 1:530 — e que se devem 2:361!

Se os defeitos da lei e de muitas providencias com que o govêrno tem querido remedeal-os, mas que nada mais tem feito do que confundir e difficultar o seu cumprimento na parte exequivel, tem concurrido e muito para o resultado que ahi nos apresenta esse documento, não devemos attribuir o mal todo a esses defeitos e a essa confusão, mas sim e principalmente á má vontade, e incapacidade mesmo d'alguns dos funccionarios administrativos dos respectivos concelhos, muitos dos quaes, bem longe de aproveitarem os conhecimentos que a longa prática lhes offerece, redobram a sua incuria, não só 'neste mas em muitos ou em todos os ramos do serviço público, tornando-se apenas uns espantalhos que para ahi jazem sómente para usufruirem os respectivos proventos, sem que prestem á sociedade e ao Estado aquelles serviços que d'elles tinha a esperar, e que tem direito de exigir-lhes.

Mas como não ha-de ser assim, se para a sua nomeação ou conservação não se cura da sua capacidade e habilitações para o bom desempenho de seus deveres?

E como esperar bom serviço dos administradores naturaes das localidades que administram ou vão administrar?

Como podem elles resistir ás influencias dos parentes e amigos, e que bom serviço póde d'elles esperar-se?

Entendemos, como s. ex.ª entende e relata, que a lei tem defeitos que devem ser corrigidos; mas tambem entendemos que o maior mal, para que a lei tenha sido tão mal cumprida 'neste Districto, provêm de serem os administradores na maior parte naturaes das localidades em que exercem a sua auctoridade, e que é este um mal, a que o govêrno e as côrtes devem dar prompto remedio, applicando a estes funccionarios as mesmas disposições que a lei consigna em relação aos Juizes de Direito para as suas transferencias em periodos determinados.

E além do desleixo que observâmos 'neste importante ramo de serviço público, que de innumeras injustiças e violencias se tem praticado, para levar ao exército esse pequeno número de mancebos com que o Districto tem contribuido, e a muitos dos quaes a sorte tinha favorecido, e com grande escandalo têm sido obrigados ao serviço militar, para serem poupados os filhos e creados dos compadres, dos parentes, dos amigos, e até d..?.....

Corrâmos os olhos por esse mappa e sem mesmo nos determos muito a analysal-o, que vemos?

Que Coimbra, de 100 recrutas que lhe pertencia dar em 1856, apenas deu 22. Do contingente de 1857, apenas deu 5, e poucos mais em cada um dos annos seguintes.

Que Condeixa apenas tem contribuido em todos os oito annos com 48 recrutas, quando lhe pertenciam 143; e que do anno de 1857 ainda não deu um unico!!

Que pertencendo a Mira dar 83, sómente tem dado 4, sendo 2 em 1856, — 1 em 1860, — e 1 em 1863!!!

Que Oliveira do Hospital tendo-lhe pertencido 276, só tem dado 94!

E Soure, apenas tem dado 30, de 216 que lhe pertencia dar em todos aquelles oito annos!

No meio d'este escandalo note-se que de dezesete concelhos de que se compõe este Districto só os de Montemor, Penella e Taboa saldaram suas dividas — o primeiro em relação ao anno de 1861; o segundo dos annos de 1861 e 1863: e o terceiro dos de 1860 e 1861, e ambas as dividas d'este último foram satisfeitas já pelo actual Administrador José Maria das Neves Rebello Velloso, d'Ançan, que tambem dos contingentes dos annos de 1862 e 1863, que eram 62, já deu 37, devendo em 31 de fevereiro último apenas 25 recrutas, e hoje só 24, pelo que se torna digno dos maiores louvores, e cujo exemplo deve estimular os seus collegas.

Já se vê por tanto que o mal não tem a sua principal origem nos defeitos da lei, mas na falta de zêlo e boa vontade das auctoridades, aquem mais immediatamente pertence dar-lhe cumprimento; e que é para esta parte que deve convergir a attenção do govêrno e do podêr legislativo, impondo e tornando effectiva a responsabilidade aos funccionarios desleixados, e estabelecendo premios por meio de promoção e melhor collocação aos que d'elle se tornarem dignos, e em cujo caso suppomos o sr. administrador do concelho de Táboa, que no pouco tempo que alli exerce auctoridade, tem dado as mais evidentes provas de seu zêlo e energia no desempenho das respectivas funcções, como temos demonstrado; e se só fallamos 'neste funccionario é por que o de Montemór foi ha pouco despachado, e o de Penella ainda ha pouco exerce as respectivas funcções, e não é só a elle por isso que se deve este bom resultado, ainda que nos consta que, 'nesta parte do serviço público, é bastante activo e diligenceia satisfazer os respectivos contingentes, quanto possivel em harmonia com a lei.

Caminho de ferro da Beira

A associação commercial d'esta cidade, acaba de dirigir ao govêrno de Sua Magestade, por intervenção do mui digno presidente da camara dos srs. deputados, uma representação, que em seguida passâmos a transcrever.

Sabemos que foi já entregue ao sr. ministro das obras públicas, com muita recommendação, e que s. ex.ª a recebeu com a melhor vontade, significando que pela importancia do objecto de que tratava lhe havia de dar toda a consideração.

Confiâmos que a exposição feita pela associação commercial ha-de ser attendida pelos podêres publicos, porque é fundada em incontroversa justiça.

Associâmos nossos rogos aos da associação commercial, para que em breve vejamos realisado o melhoramento de que se tracta, no que vae grande interesse para esta cidade, para toda a provincia da Beira e para os demais districtos centraes do nosso paiz.

Continue, pois, a associação commercial a demonstrar que sabe comprehender as necessidades de que esta nossa terra carece, porque muito póde fazer em prol do seu engrandecimento, quando haja entre os associados verdadeira dedicação e patriotismo.

Senhor!

A associação commercial de Coimbra eleva hoje a sua voz perante o govêrno de Vossa Magestade, pedindo respeitosamente, que esta cidade seja ponto de partida forçado na construcção do caminho de ferro da Beira.

A projectada linha ferrea, partindo de Coimbra, proseguindo através da fertil provincia da Beira até entrar em Hespanha, é uma ideia enthusiasticamente saudada pela opinião pública, e benevolamente acolhida pela imprensa e pela representação nacional.

Esta linha central é o complemento indispensavel da viação acelerada do nosso paiz, e a communicação directa e immediata das provincias do norte e do sul com as duas Beiras e com a nossa visinha Hespanha.

Não é simplesmente uma linha nacional, e de commercio interno, é tambem uma linha peninsular e verdadeiramente europêa.

O caminho de ferro da Beira seria a corrente electrica mais poderosa, para galvanisar o coração de Portugal. No meio do progressivo desinvolvimento que vão tendo os melhoramentos materiaes do nosso paiz, as duas Beiras não têm merecido aos podêres do estado os mesmos favores e beneficios, que se tem prodigalisado a outras provincias.

Os districtos centraes do paiz, que encerram tanta riqueza, que occupam logar tão honroso na historia patria, e que constituem um dos mais bellos florões da corôa portugueza, despertarão da sua inercia á voz poderosa do mais activo instrumento da civilisação, e levarão a toda a parte os numerosos fructos do seu abençoado clima e do seu fertilissimo solo.

É um dever imperioso para o govêrno de Vossa Magestade dar vida e movimento a todos estes elementos de prosperidade.

A agricultura, a industria e o commercio da Beira são d'uma riqueza incalculavel, riqueza que receberia um impulso vigoroso, e passaria por uma completa transformação, depois de construido o projectado caminho de ferro.

Este melhoramento seria o meio mais poderoso de repartir informemente a população por toda a área da provincia; de conquistar para a cultura muitos terrenos incultos; de augmentar o valor da propriedade territorial; de aperfeiçoar todos os processos de lavoura; e de promover a mais variada e completa extracção de productos.

O resultado infallivel de todos estes beneficios, seria um estimulo poderoso para os interesses da industria e necessidades do commercio.

A facilidade de circulação, a barateza de transporte, e a multiplicidade de transacções, necessariamente haviam de crear uma epocha de riqueza e prosperidade para estas importantes provincias de Portugal. Os cereaes, os gados, os vinhos, o azeite, as fructas, em summa, todos os productos agricolas, que tão abundantemente se criam na Beira, iriam com facilidade abastecer todos os mercados nacionaes e estrangeiros, e seriam uma fonte de inesgotavel felicidade para o paiz.

A associação commercial de Coimbra abstem-se de fazer mais largas considerações sôbre as vantagens e importancia d'este grande melhoramento nacional; mas não póde deixar de pedir instantemente que esta cidade seja ponto de partida obrigado, para a construcção do caminho de ferro da Beira.

Coimbra, pela sua situação, pela sua nobreza, pelos fóros de antiga capital da monarchia, e de terceira cidade do reino; pela séde da Universidade, e por todas as circumstancias economicas, industriaes e politicas, que a carecterisam, tem direito a ser attendida 'nesta súpplica do seu corpo commercial. Os seus interesses e o seu futuro não foram pouco prejudicados com a construcção da actual estação do caminho de ferro do norte. É justo que hoje se lhe conceda a possivel reparação, collocando junto de suas portas a nova estação da via ferrea da Beira.

Está demonstrado até á evidencia, que a directriz d'esta linha ferrea deve ser pela margem direita do Mondego, e o govêrno de Vossa Magestade já deu um documento official, de que está convencido d'esta verdade, mandando estudar o traçado d'uma estrada, que ligue a actual estação da linha do norte com o caes das Ameias, com as condições necessarias para a todo o tempo servir para a viação acelerada. Sendo assim, é fóra de dúvida, que a nova estação deve ser situada no local mais conveniente para os interesses de Coimbra, e na maior visinhança de sua actividade commercial.

É portanto de esperar que os votos de toda esta provincia, e especialmente d'este Municipio, já formulados em uma energica representação, e agora repetidos pela associação commercial d'esta cidade, sejam devidamente attendidos pelo govêrno de Vossa Magestade.

Esta associação confia, em que uma questão vital para Coimbra, para a provincia da Beira, e para todo o reino, será dignamente resolvida pelo ânimo esclarecido e paternal de Vossa Magestade, em harmonia com os dictâmes da justiça e com os mais caros interesses da civilisação e da patria.

Deus guarde os preciosos dias de Vossa Magestade, como todos os portuguezes hemos mister.

Coimbra. Em sessão da associação commercial, aos 22 de fevereiro de 1865.

Antonio José Alves Borges, presidente da Direcção.
Antonio Rodrigues Pintó, vogal.
José Antonio do Espirito Santo, dicto.
Paulo José da Silva Neves, secretário.
Manuel Gonçalves d'Azevedo, thesoureiro.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 7 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á hora e um quarto da tarde, abriu-se a sessão: presentes 73 srs. deputados.

Acta approvada.

(Não houve expediente.)

O sr. presidente disse que continuava com a palavra o sr. Vieira de Castro, a quem hontem ficou reservada.

O sr. Vieira de Castro disse que entraria hoje directamente na questão de que se trata, declarando que havia na reorganisação do actual ministerio mais um peccado na vida politica do sr. duque de Loulé, que obedece a uma facção impalpavel, mas que se revela por factos; e estes mostram que o unico fim que se tivera em vista foi pôr

fóra do gabinete o sr. Lobo d'Avila, que pelo seu talento valia mais que todos os seus collegas.

Analysando a vida pública de cada um dos novos ministros, disse, que não achava 'nelles predicado algum para estarem nos logares que actualmente occupam, e com relação aos antigos ministros, observou que o sr. João Chysostomo tendo dado na camara um voto de censura ao sr. Lobo d'Avila, pouco depois foi sentar-se a seu lado no ministerio d'onde ajudou o sr. duque de Loulé a expellil-o, e isto mostrava claramente qual era o caracter de s. ex.ª

Dirigindo-se ao sr. marquez de Sá, deu os parabens a s. ex.ª, porque tendo sahido do ministerio por não ter sido bem recebida a sua reforma do exército, tinha agora occasião de fazer triumphar as suas ideias, ainda que tinha no ministerio o seu collega das obras públicas, que tinha com o corpo de engenheiros representado contra essa reforma.

Mas que o fim principal com que se dirigia a s. ex.ª, era para saber se quando recebeu a missão de organisar o gabinete, teve instrucções latas ou restrictas; e se as teve latas porque não organisou o ministerio de que fez agora parte?

Que a opinião pública diz, que as intrucções que teve foram restrictas, para se não poder dirigir á opposição, com o receio de que esta se não prestasse a formar ministerio com s. ex.ª E se isto é assim, como foi depois o sr. duque de Loulé convidar a opposição para formar o ministerio com elle?

Tudo isto revelava que na organisação do ministerio, não se tinha seguido nem os principios constitucionaes, nem as indicações parlamentares, e que o ministerio é unicamente a expressão de um valido do paço.

Terminou mandando para a mesa a seguinte moção:

«A camara sente que na formação do govêrno não fôssem attendidos os principios constitucionaes e as indicações parlamentares, e passa á ordem do dia.»

O sr. ministro da fazenda disse que não pediu hontem a palavra, porque vendo que a discussão corria apaixonadamente, não quiz cahir no mesmo defeito, esperando que hoje corresse com mais gravidade e tranquilidade.

Que respeitava e considerava os membros da opposição, mas tambem esperava que se respeitasse tudo que é honesto; e por isso não esperava que se viesse atacar um homem que tem uma vida pública de trinta annos, dizendo-se que é um valido do paço quem organisou o ministerio.

Que a organisação do ministerio foi constitucional, já hontem o provou o sr. presidente do conselho; por não ter podido reconstruir-se o ministerio, nem ser formado um novo gabinete, não podia ser chamada apposição que tem estado em minoria 'nesta camara; e que se fôsse chamada teria por tanto de dissolvel-a; mas se o ministerio actual não tiver maioria, o poder ha-de ir ter então á opposição.

Pela sua parte tinha a dizer que a eleição que a camara tinha feito do seu nome, para fazer parte de differentes commissões, lhe dava o direito de acceitar o logar em que se acha, e que de certo póde ser muito melhor substituido; e se por ventura não podér satisfazer como deseja, pedirá a sua demissão.

O sr. ministro das obras públicas, que sentia, não por si, mas por honra do systema representativo, que na tribuna se empregasse uma linguagem menos digna dos eleitos do povo.

Que consciencioso de ter cumprido sempre o seu dever, tendo merecido sempre a confiança da camara; de ter feito á sua patria alguns serviços e de ser homem honesto, repellia com toda a energia as expressões pouco benevolas que lhe foram dirigidas hoje.

O sr. ministro da guerra deu conta das difficuldades que encontrou para poder desempenhar a commissão de organisar o ministerio; e accrescentou que no estado actual das cousas entendia ser impossivel um ministerio de fusão, aliás nenhuma dúvida teria em ter por collegas os srs. Aguiar, Casal Ribeiro e Fontes, caracteres respeitaveis com os quaes já serviu.

Teve a palavra para uma explicação pessoal, o sr. Sanct'Anna e Vasconcellos, e declarou que não se associava a nenhuma expressão offensiva a algum dos srs. ministros.

Que tambem lhe cumpria declarar que tinha tomado uma posição hostil ao govêrno, e por isso pedira já a demissão de um emprêgo de confiança que exercia como fiscal junto á companhia de navegação a vapor para a Africa, Açores e Algarve.

O sr. Barros e Cunha (sôbre a ordem) sustentou e mandou para a mesa a seguinte proposta.

«A camara, considerando que a demissão do ministerio anterior foi devida a causas ás quaes o parlamento é inteiramente estranho, e que o gabinete demissionario não perdeu a confiança da representação nacional, e que não póde ser invocado nenhum principio ou prática constitucional para censurar a entrada no gabinete aos ministros que faziam parte do ministerio demittido; e que não houve acto algum em que a solidariedade do gabinete anterior tenha sido compromettida; a camara dos deputados espera os actos do govêrmo, e passa á ordem do dia.»

O sr. Pinto Coelho (sôbre a ordem) pediu ao sr. presidente do conselho, que explicasse categoricamente a razão porque não appareceram no *Diario de Lisboa* as demissões de s. ex.ª e do sr. ministro das obras públicas, quando s. ex.ª declarou em pleno parlamento que o ministerio tinha pedido a demissão, e que esta lhe fôra aceita.

Tambem queria ouvir de s. ex.ª a razão porque sahiram do gabinete anterior uns ministros e ficaram outros, porque só depois d'essas explicações é que se podia saber, se o principio da solidariedade ministerial foi abraçado.

O sr. presidente do conselho disse, que em quanto á primeira pergunta, fez o que se costuma fazer. Quando um ministerio pede a sua demissão, e lhe é aceita, não se passa logo o decreto da demissão, senão não haveria quem ficasse encarregado do expediente.

Em quanto á segunda pergunta, declarou que nunca houve divergencia entre os membros do gabinete anterior. A difficuldade do preenchimento das duas pastas vagas, foi a causa da demissão do gabinete; e foi isto o que já disse.

O sr. Placido de Abreu (sôbre a ordem) sustentou e mandou para a mesa a seguinte proposta.

«A camara, ouvindo as explicações dos srs. ministros, passa á ordem do dia.»

Foi admittida.

O sr. presidente, observando que faltavam poucos minutos para dar a hora, levantou a sessão, dando para ordem do dia de ámanhan a continuação d'esta discussão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 8 de Maaço

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta na mesa da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do sr. Martinho da Rocha Guimarães Camões, participando que não poude por motivos de doença comparecer ainda na camara, o que fará logo que lhe seja possivel.

2.º Do ministerio da marinha, acompanhando os documentos pedidos pelo sr. Barros e Lima ácêrca do desfalque que houve na commissão de soccorros para Cabo Verde.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação.

1.ª Do sr. Barros e Sá ao sr. ministro da justiça, sôbre o estado da administração da justiça na comarca de Mont'Alegre.

2.ª do mesmo sr. ao sr. ministro do reino sôbre o estado da administração pública nas comarcas de Mont'Alegre e Boticas.

3.ª Do sr. José de Moraes, renovando a interpellação que annunciou ao sr. ministro do reino em 16 de janeiro último.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos do sr. Barros e Sá.

1.º Pedindo ao ministerio do reino todos os documentos relativos á demissão e reintregação do administrador do concelho de Mont'Alegre.

2.º Pedindo ao ministerio da justiça differentes documentos relativos ás queixas dos povos dirigidas ao govêrno contra o juiz de direito de Mont'Alegre.

3.º Pedindo ao ministerio dos estrangeiros differentes esclarecimentos relativos á commissão mixta internacional, para fazer os limites das raias entre Portugal e Hespanha.

O sr. Medeiros mandou para a mesa um requerimento pedindo esclarecimentos ao govêrno.

O sr. Silva Loureiro mandou para a mesa dois projectos de lei, e um requerimento pedindo esclarecimentos ao govêrno.

O sr. José de Moraes, pediu á commissão de podêres que apresentasse um parecer, em que declare vaga a cadeira do sr. Arrobas, porque no parecer pelo qual foi annullada a sua eleição não se declara vago o seu logar; assim como é necessario declarar vagos os logares dos novos ministros.

O sr. Alves do Rio disse que em quanto ao logar do sr. Arrobas, já a mesa tinha officiado ao ministerio do reino que estava vago, e em quanto aos logares que deixaram os novos ministros, a commissão não tem ainda documentos, sôbre que tenha de recair o seu parecer.

O sr. B. F. de Abranches mandou para a mesa uma proposta renovando a iniciativa de um projecto de lei; e um requerimento, pedindo esclarecimentos ao govêrno, e tambem enviou para a mesa quatro notas de interpellação ao sr. miuistro da marinha, a respeito das quaes fez algumas considerações.

ORDEM DO DIA

Continuação da questão sôbre a organisação do gabinete

O sr. Luciano de Castro começou por mandar para a mesa a seguinte proposta:

«A camara ouvindo as explicações do govêrno e aguardando os seus actos, passa á ordem do dia.»

Continuando, pediu á camara que, desprendendo-se das paixões partidarias não censure o gabinete sem aguardar os seus actos, e em vez d'esta pugna esteril entreguem-se todos ao leal cumprimento do seu mandato e aos cuidados que merecem os interesses do paiz.

Que a nomeação dos ministros é um exercicio liberrimo da corôa e que não póde ser de fórma alguma censurado, porque o veda a constituição do estado; por tanto a camara não tem outra coisa a fazer senão esperar pelos actos do govêrno, e nada mais.

Pela sua parte folgaria que na organisação do gabinete se tivessem seguido as práticas constitucionaes, procurando-se para o compôrem, homens provados nas lutas parlamentares, porque só por este meio se conquista o podêr, e os ministros que de novo entraram para o gabinete, com quanto muito respeitaveis na sua vida extra-parlamentar, não apresentavam documentos dos serviços prestados ao parlamento para em vista d'elles se acharem habilitados para estarem no logar que occupam.

Em quanto ao cavalheiro que preside ao gabinete e que tem sido objecto especial d'esta discussão, diria que o tem venerado e ha-de continuar a veneral-o, como homem que tem prestado valiosos serviços, e que como chefe do partido progressista, ainda não poude ver o vulto que podésse substituil-o, e não póde accusal-o agora pelo que fez, que é o mesmo que seguiu ha tres annos.

Se por ventura houvesse um homem que substanciasse em si todos os seus collegas, que quizesse assoberbar tudo para tudo dominar á sombra da corôa, seria o primeiro a pedir a todos os partidos que se congregassem para combater um tal homem; mas não julgando que o sr. duque de Loulé fôsse esse homem, não podia deixar de conservar a confiança que tem 'nelle.

Sentiu que a opposição calculadamente se tenha abstido 'nesta sessão de occupar no parlamento o logar que lhe pertence; mas por isso mesmo não póde queixar-se de não lhe ir á mão o podêr, porque se não habilitou para isso; e tambem sentiu que o sr. duque de Loulé se dirigisse á opposição para a formação do ministerio.

Depois de mais algumas considerações, concluiu pedindo que o govêrno lhes responda cathegoricamente, se está disposto a seguir o programma dos seus antecessores, e proseguir na desamortisação, adoptando o projecto de lei que está 'nesta camara; como entende resolver a questão religiosa, e se julga que tem nas leis actuaes elementos para combater a reacção ou se carece de novas leis; se intenta apresentar a reforma administrativa, e da policia do reino e da instrucção primaria; que medidas intenta para attenuar o dificit; e se intenta reformar o systema tributario.

O sr. ministro da justiça disse que tendo sido interpellado digna e nobremente pelo precedente orador, declarava com toda a franqueza que o govêrno ha-de empenhar todos os seus esforços para combater a reacção clerical, e não consentir que as attribuições do podêr temporal e as do podêr espiritual sejam invadidas por um ou outro; que o govêrno tem a peito a instrucção pública, e conta apresentar a sua reforma de modo que ella chegue a todas as classes.

O govêrno ha-de acceitar a lei da desamortisação que se discute no parlamento.

O govêrno nunca ha-de trahir os principios do partido progressista e que tendo elle a consciencia de homem de bem e amigo do trabalho, só tinha a accrescentar que ha-de trabalhar tanto quanto lhes permittirem as suas fôrças para bem servir o paiz.

O sr. ministro do reino disse que o govêrno tem o maior empenho em apresentar a reforma da instrucção pública, principalmente no que respeita á primaria; e ha-de tambem em breve apresentar uma proposta sôbre a policia civil.

Pela sua parte declarava que nunca pensou em ser ministro, mas uma vez chamado ao logar que occupa, ha-de desempenhal-o com dedicação e honra.

O sr. ministro da fazenda, tomando tambem a palavra declarou que ha-de empregar todos os esforços para desempenhar o encargo que tomou. Ha-de expor francamente á camara o verdadeiro estado da nossa fazenda. Ha-de ser severo no modo por que hão-de ser lançadas as contribuições, e quando entender que não póde desempenhar o logar, ha-de resignar o podêr. Finalmente ha-de fazer tantas economias quantas forem compativeis com o serviço público.

O sr. Sanct'Anna e Vasconcellos — (sôbre a ordem) referindo-se a algumas expressões proferidas hontem pelo sr. Vieira de Castro, disse que não era da opinião de que o ministerio actual tivesse sido feito por um valido do paço, mas que tomava a responsabilidade das expressões do illustre deputado, se s. ex.ª havia tido a intenção de dizer que este ministerio tinha sido feito por um homem que, julgando-se superior a todos os principios e a todas as indicações partidarias, e não vendo em tudo o que se está passando senão a sua pessoa, impozera á corôa os cavalheiros que formam o gabinete.

(Susurro.)

Havia alli a reproducção das scenas de Henrique VIII com os seus *mignons;* mas Henrique VIII não estava na Ajuda, estava no pateo do Thorel.

Isto pôsto, passou a fazer as considerações que tinha que fazer.

Tendo-se, no principio do debate, revelado que o sr. presidente do conselho, antes de procurar os cavalheiros que o acompanhavam no gabinete, se havia dirigido ao sr. Joaquim Antonio de Aguiar para formar um ministerio, e sabendo-se posteriormente que s. ex.ª se dirigira tambem aos srs. Carlos Bento e visconde de Gouveia, cavalheiros pertencentes todos á opposição, perguntou a s. ex. como era que, depois de ter declarado cathegoricamente na camara dos dignos pares, que não compartilhava as responsabilidades da opposição, como era que, sem consultar um amigo politico, sem nenhum accôrdo sôbre o systema de administração, sem nenhum programma previo, se havia dirigido á opposição e ao seu chefe.

Todo o pensamento do sr. duque de Loulé havia sido salvar o partido progressista, e como o sr. Aguiar não quiz, foi buscar o sr. Mathias de Carvalho, o Messias, o homem predestinado para salvar o partido progressista. Pungente ironia amarga irrisão! O partido progressista, o partido; das grandes dedicações, o partido dos nobres martyres, o partido das grandes luctas, salvo pelo sr. Mathias de Carvalho!

Quaes eram os titulos dos srs. ministros? Onde haviam conquistado o podêr? Nos discursos da tribuna? Não tinha conhecimento d'elles. Nas suas obras? Dissessem-lhe onde estavam os seus livreiros, que queria ir compral-as. Nas pugnas incruentas da urna? Nunca os viu 'nellas. Nos campos de batalha? Aonde estavam as suas cicatrizes?

Indo 'neste caminho, se o cinme era o unico incentivo para despedir um ministro e a unica consideração para admittir outro, d'aqui a dous dias, na primeira reconstrucção ministerial, que haveria de ser feita pelo sr. duque de Loulé, havia de se ver na pasta da fazenda o seu mórdomo.

Vozes. — Ordem, ordem.

O orador — Disse que usava do seu direito expondo as suas ideias, e que estava na ordem.

Passou a apreciar as differenças de posição que se verificavam entre o actual sr. ministro da fazenda, e os srs. conde de Avila, e Lobo de Avila, no que tocava a serviços feitos ao partido progressista, e observou que não lhe constava que s. ex.ª tivesse serviços nenhuns, a não ser o de despachar na alfandega flores para o sr. duque de Loulé.

Sussurro.

O sr. presidente — Pediu ao sr. deputado que fôsse comedido na phrase.

O orador — Declarou que não queria offender ninguem; mas, desde que tomava uma posição em politica, havia de seguil a passo a passo; e era necessario que se soubesse que tudo quanto estava fazendo e dizendo era para que os srs. ministros largassem o podêr.

Concluiu, dizendo, que era grave e serio, se bem não fôsse assustador, o estado da fazenda pública, e que não lhe parecia que fôsse agora a occasião de entregar a gestão d'ella aos desacertos da inexperiencia; e tanto mais que a opinião pública dizia que a fonte d'onde o sr. ministro da fazenda recebia as inspirações era impura, e que o instincto popular affirmava que atrás de s. ex.ª estava uma sociedade do ôlho vivo, e que as férias das emprezas particulares, em alcance, haviam de ser pagas pelos cofres publicos; — dito, de que não tomava a responsabilidade.

E mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que o sr. ministro das obras públicas declare á camara se effectivamente tomou a iniciativa da representação do corpo de engenheiros contra a reforma do exército, apresentada pelo sr. marquez de Sá, ou se o seu nome figura 'nessa representação.»

Foi admittida.

O sr. ministro das obras públicas, disse, que não querendo difficultar a discussão,

reservar-se-hia para depois dar todas as explicações que deve dar.

Entendia com tudo, que os ministros não estavam alli para ser insultados, e pediu ao sr. presidente, para bem da causa pública, não permittisse a continuação d'este abuso.

(Muitas vozes do lado direito: — É verdade — Ordem. ordem. Grande sussurro.)

O sr. presidente disse que por mais de uma vez tem pedido aos srs. deputados que não empreguem expressões offensivas, e declarando que ámanhan trabalha a camara em commissões, e que para sexta feira a ordem do dia, é a mesma que vinha para hoje, levantou a sessão.

Eram 3 horas e tres quartos da tarde.

Lisboa, 10 de Março de 1865

(Do nosso correspondente particular)

A impaciencia de assistir a uma sessão do primeiro e notavel julgamento porque está passando o novo ministerio na camara electiva, não me deixou reparar na pouca saude de que ainda disponho, e arrastou-me para as galerias d'aquella camara.

Confesso-lhe que fui lá assistir a um triste espectaculo, que antes não quereria presencear.

Os homens que, como membros da grande familia progressista, constantemente acompanharam a situação politica dos ultimos tres annos, em todos os commettimentos reformadores que se realisaram, e que dedicadamente a acompanharam nas crises e difficuldades porque passou, divididos e gladiando-se.

O sr. duque de Loulé ouvindo dos seus amigos, dos seus partidarios, e dos seus respeitadores mais dedicados até ha pouco, as arguições mais pungentes e mais violentas.

A desharmonia, as exprobações e quem sabe se ámanhan o odio e o encarniçamento partidario dilacerando os deputados da maioria progressista, e atrás d'estes os que pensam como uns ou como outros. Emfim uma scisão profunda e fatal do partido progressista, o unico que ainda offerecia ao seu paiz garantias de fôrça e estabilidade para constituir govêrno sério e proveitoso unicamente pela união de todos os seus membros, pela sinceridade das suas aspirações, e pelas virtudes partidarias que lhe davam a superioridade, pela qual nenhuma das facções ahi existentes tinha podido até hoje supplantal-o, nem impedil-o na serie de grandes reformas que a elle se devem e ás condições em que sempre se conservára.

Esta deploravel consequencia da crise que ha muito pairava sôbre a situação, e que rebentou quando esta prefazia exactamente tres annos, não me surprehendeu, e desde as últimas eleições que a previ; e nas minhas correspondencias, que boas ou más, são minhas exclusivamente, modeladas pelo meu modo de pensar, mais de uma vez lastimei a influencia fatal que iam tomando outros individuos, mas não esperava tanto, por não acreditar que a cegueira de alguns homens chegasse ao ponto de não preverem resultados obvios, que para se evitarem necessitavam só de alguma dedicação e dignidade partidaria, e de menos indifferença pelas indicações evidentes da opinião pública e mais proximas do seu partido.

O sr. duque de Loulé quando se tratava de eleições não quiz attender o seu partido, e o resultado foi, que elle perdeu as eleições, e as eleições, perderam-no a elle e ao partido. Os factos ahi estão, ainda mal.

Quando antes de hontem entrei na galeria da camara electiva, depois de encontrar um logar que a extraordinaria concorrencia de espectadores tornava difficil, fallava o sr. Luciano de Castro, e defendia o sr. duque de Loulé de ter procurado o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, chefe da opposição, quando tratava de organisar o gabinete.

Apesar da habilidade d'aquelle orador, um dos mais notaveis da nossa tribuna parlamentar, os seus grandes recursos ainda mesmos sophisticos não poderam salvar o sr. duque de Loulé da responsabilidade d'aquelle grande êrro. O facto não tem defeza.

O sr. duque tinha dicto á sua maioria, que a situação superabundava em elementos de vida, para não entregar o podêr á opposição; e na camara dos pares declarou cathegoricamente á opposição que não tencionava chamal-a para compartilhar com ella o podêr.

É depois chamado a formar o gabinete, o seu primeiro passo é procurar o chefe da opposição e successivamente os srs. Carlos Bento e Visconde de Gouveia, tambem da opposição.

O sr. duque de Loulé não podia senão ou compor o ministerio no seio do seu partido, indo buscar ás suas maiorias os homens que mais tivessem conquistado o direito para isso, ou deixar á corôa a escolha de quem devia seguir-se-lhe; mas não podia ir entregar-se nas mãos da opposição, invertendo assim as condições constitucionaes, em nome das quaes o seu partido julgava ainda não ser tempo de deixar o podêr, e offendendo os proprios deveres partidarios, para com a confiança que em s. ex.ª havia sido depositada.

A isto accresce ter sua ex.ª declarado ao parlamento que tinha pedido a demissão com todos os seus collegas, e apparecer depois sómente o decreto da demissão do sr. Lobo d'Avila, e appareceu s. ex.ª com o seu collega das obras públicas no novo gabinete, dando isto a entender que não era estranho á guerra desleal, traiçoeira, e até infame com que se procurou expulsar dos conselhos da corôa o ministro mais intelligente, mais arrojado, mais reformador e mais notavel, não só da situação mas da epocha presente, porque, desenganem-se, o sr. Lobo d'Avila é o primeiro homem de govêrno que hoje tem Portugal.

Tem defeitos? não o negâmos, mas temnos todos os outros que não tem a sua intelligencia, a sua actividade, a sua dedicação e a sua vasta sciencia.

E eis aqui os erros que produziram esta grande conflagração.

Depois do sr. Luciano de Castro explicaram-se os novos ministros.

Seguiu-se o sr. Sanct'Anna e Vasconcellos, que pronunciou contra o sr. duque de Loulé, contra o novo gabinete e especialmente contra o sr. ministro da fazenda o discurso mas violento que tenho ouvido, mas que em abono da verdade, era repassado da justa indignação contra o procedimento do nobre presidente do conselho.

Aquelle deputado fallou eloquentemente, como quem está apaixonado nobre e sinceramente por uma causa e uma causa justa. Se foi amargo em algumas expressões, amarga é para elle e para muitos, a historia vergonhosa dos motivos que o levaram áquella posição extrema, que primeiro se reflectiu em toda a imprensa progressista e séria da capital.

Quanto ao sr. Lobo d'Avila devo ainda dizer-lhe, que o sr. duque de Loulé tinha razões de partido muito fortes para aceitar a missão de formar o novo gabinete, com a condição de ser acompanhado por todos os seus collegas do ministerio demittido, mormente depois de fazer tenção de chamar o sr. João Chrysostomo, ou pelo menos para por todos os modos se pôr de accôrdo com o sr. Lobo d'Avila, e com os seus amigos. Era necessario lealdade que não houve.

A sessão acabou tumultuariamente em consequencia das exclamações de um deputado da direita que começou a gritar que tudo aquillo era uma pouca vergonha.

O sr. presidente levantou a sessão; fez bem.

Na camara dos pares a agitação não era menor. O govêrno ainda alli não foi, e os pares approvaram tres propostas para haver sessão hontem quinta feira, para se convidar o govêrno a declarar quando vinha á camara, e para pedir a sala dos srs. deputados para esta sessão.

Hontem reuniu-se a camara, mas teve de funccionar na sala onde trabalha provisoriamente, porque a mesa da camara dos srs. deputados entendeu não poder emprestar a sua sala.

A concorrencia era grande, a ponto de haver tumultos, vozerias, e principio de desordens com a guarda da porta da entrada para os corredores da camara.

Por fim o povo que estava desesperado pelo não deixarem entrar, elegeu uma commissão que fôsse pedir á presidencia da camara dos pares para deixar entrar toda a gente. A camara á vista d'isto levantou a sessão.

D'aqui se vê que a exaltação é grande em todos os espiritos.

Se todos os homens do partido progressista se não congregam para virem a um accôrdo, receio as consequencias funestas, e o novo govêrno talvez não possa ir muito longe nem supperar as difficuldades levantadas pelos erros do sr. duque de Loulé, único responsavel por esta divisão fatal no partido.

Esquecia-me dizer-lhe que na camara dos pares se pronunciaram hontem discursos violentissimos contra o govêrno, por não ter ido ainda apresentar-se-lhe.

A discussão da camara electiva foi hoje cruelmente abafada por grande maioria.

Depois, a proposito das explicações d'alguns ministros, fallaram os srs. Vieira de Castro, Sanct'Anna e Vasconcellos em termos violentissimos.

Nas camaras tomam-se todas as providencias marciaes, para evitar manifestações que muito se temem por parte dos espectadores, que concorrem aos milhares a estas sessões.

Y.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
9	767,mm68	7°,9	86	N fraco	Claro	2,m3
10	767,mm28	8°,5	73	NO fraco	Muitas n.	0,m0
11	767,mm93	9°,4	91	N fraco	Coberto	0,m3

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 9 de Março de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 1/4	49 1/2
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 1/4	49 1/2

NOTICIARIO

Caminho de ferro — No dia 2 do corrente, ao chegar ás agulhas de Valle de Figueira, não só descarrillou uma máchina isolada, mas tambem a do comboyo do correio. Affiançam-nos que a causa d'estes sinistros é o pessimo estado da agulha e o das rodas da máchina.

No dia 8 do corrente, todas as encommendas que traziam direcção para esta cidade, foram mandadas para o Porto, por causa da ignorancia e incuria dos empregados da estação proxima a esta cidade.

Um nosso amigo, que tinha a receber uma encommenda de grande importancia, que vinha de Lisboa, queixa-se amargamente, por que a demora na entrega lhe causa grave prejuizo; e como a companhia despresa as queixas que se lhe fazem, nem lhe importa pagar os prejuizos que os seus empregados causam, não terá remedio o nosso amigo senão perder e callar-se.

É por isto, e por tudo quanto alli se passa, que nós não temos cessado de pedir providencias; mas, infelizmente, vemos que nem o govêrno se importa com estas demasias, nem a companhia com o seu credito e dever; permittindo-se a extorsão e a industria, a mais cavillosa e prejudicial á bolsa dos que pagam para sustentar esta caranguejola.

Se querem verdadeiro progresso e pugnar pelo credito da nação, tractem de para alli mandar quem com honra, brio e vergonha saiba desempenhar aquelles logares; só assim é que a accelerada via de communicação poderá attingir ao fim para que foi creada; de resto é uma vergonha e descredito.

Theatro de S. Luiz — Subiu á scena 'neste theatro na noute de 8 do corrente o annunciado drama em 5 actos e 6 quadros — *Adelaide ou o engeitado*.

Se o público portuguez se ufana de ter no seu theatro uma Ristori em Emilia das Neves, o público conimbricense ufana-se de ter entre si uma Emilia das Neves na eximia e consumada actriz D. Carlota Veloso!

Muitas e incontestaveis tem sido as provas que Carlota Veloso tem dado do seu superior talento artistico, e por isso já era enthusiasticamente admirada e applaudida, porém as que apresentou 'naquella noute, no desempenho do difficil papel de *Adelaide* foram superiores, levando o convencimento a todos os espectadores, de que é digna rival d'Emilia das Neves; e nós ainda a achamos superior a esta, porque Carlota Veloso não tem vaidade, não tem orgulho, é humilde e não se vangloria de seu talento; pelo contrário julga-se inferior a muitas artistas, cujo merecimento tem sido apregoado, mas que o verdadeiro senso colloca em mediana escala. Esse sentimento que possúe, mas que é franco, que é sincero, como sincero e humilde é o seu trato e viver, dá-lhe maior brilho e augmenta o seu merecimento.

A sr.ª D. Carlota Veloso é mãe, e como tal poude e soube possuir-se da intensa dôr que oprime uma desgraçada, quando as suas imperiosas e tristes circumstancias a obrigam a separar-se de um innocente a que deu o sêr, para, a occultas e á falta de alimento e de recursos com que possa salvar-lhe a vida, pelo desregrado procedimento de seu marido, o ir lançar na Roda dos engeitados, a fim de ver se consegue por este meio, bastante precario, prolongar-lhe a existencia e um dia reclamal-o, para o apertar sôbre o coração; e por isso foi phrenetica-mente applaudida e victoriada, tendo no final de todos os actos repetidas chamadas especiaes, com que o público lhe deu inequivocas provas de sua satisfação.

Todos os actores desempenharam cabalmente os seus papeis, distinguindo-se o sr. Alves, que tambem hoje honra o theatro portuguez, pela naturalidade com que se apresenta e desempenha todos os papeis que lhe são distribuidos, e por isso tambem teve chamadas especiaes e foi muito applaudido, assim como os outros actores.

'Nesta récita debutou um novel actor, fazendo o papel de primeiro galan; e ainda que lhe notámos algum acanhamento, pareceu-nos comtudo que dá esperanças de poder ser bom artista se conseguir vencer o vicio da pronúncia, pelo qual nos dá logo a conhecer que pertence á provincia da Beira.

Hoje e ámanhan volta á scena o drama sacro *Gabriel e Lusbel* ou o *Thaumaturgo*, vulgo *Sancto Antonio;* e na 4.ª feira (15) repete-se o drama *Adelaide ou o engeitado* em beneficio da sr.ª D. Carlota Veloso, aquem agourâmos um bom resultado, não só pelo triumpho já obtido e que certamente ha-de tornar a alcançar, como pela beleza e moralidade do drama, que é digno de ver-se, e que por isso ha-de chamar grande concorrencia.

Consta-nos que 'nessa noute tambem se representará uma nova comedia, e por isso contâmos com um passatempo interessante.

Para então pedimos ao sr. D. Lucio escolha algumas novas peças de musica, fazendo-as bem ensaiar, e deixando de nos atormentar os ouvidos com as sediças e *antidiluvianas* polkas e contradanças com que tem mortificado os pacientes frequentadores d'este theatro.

É costume obsequiarem-se as pessoas em favor de quem ha os beneficios, e o sr. D. Lucio póde fazel-o por esta fórma.

Theatro da Graça — A récita que em o nosso número passado annunciámos, e que tem hoje logar, é a beneficio dos pobres pescadores do Algarve. Não dissemos isto da outra vez porque esta resolução foi tomada posteriormente á sua publicação.

Do programma que já publicámos só houve a mudança da comedia — *As alfaias de Rosinha* — para a comedia — *As afflições d'um perdigoto*.

É de esperar que o público conimbricense que sempre vôa em auxílio dos desgraçados, não deixará d'esta vez de concorrer a este beneficio, para por esta fórma ajudar a minorar os soffrimentos dos desgraçados pescadores do Algarve.

Procissão dos Passos — Hoje á noute é transportado o Senhor dos Passos, da Graça, para a Sé, e ámanhan ha a costumada procissão; sendo oradores os reverendos padres Joaquim Antonio Barradas, e José Antonio de Sanct'Anna Correia, este na Sé e aquelle na Graça.

Bens dos Hospitaes — No dia 23 do corrente mez hão-de ser postos em praça, para venda, no govêrno civil d'este Districto, diversos predios situados nos campos de Cima e da Borralha, no concelho de Montemór-o-Velho.

Fallecimento — Pelas nove horas da noite de 9 do corrente e depois de um prolongado padecimento falleceu 'nesta cidade o sr. Bernardo José da Silva Pereira, irmão do sr. dr. Manuel José da Silva Pereira.

Acompanhâmos este sr. na justa dor que o opprime, por este fatal acontecimento.

Despacho — Por decreto de 1 do corrente foi nomeado primeiro official do thesouro público, o sr. Antonio Maria Pereira Carrilho, segundo official do referido thesouro.

Distincção honrosa — Os srs. Carqueja e Miranda, proprietarios do *Commercio do Porto*, foram honrados no dia 7 do corrente mez, com o diploma de socios honorarios da sociedade de beneficencia do Rio de Janeiro, em attenção aos serviços prestados por aquelles dignos cavalheiros, para o bom exito do leilão de prendas, que a beneficio d'aquella humanitaria instituição vae ter logar no Rio de Janeiro em setembro do corrente anno.

Mercado de Coimbra no dia 11 — Os generos regularam pelos preços seguintes:

Trigo tremez.....	(alqueire)	640
Dicto branco.....	»	580
Milho branco.....	»	480
Dicto amarello.....	»	460
Feijão vermelho.....	»	650
Dicto branco.....	»	600
Dicto rajado.....	»	560
Dicto frade.....	»	420
Grão de bico.....	»	580
Cevada.....	»	280
Batatas.....	»	360
Azeite.....	»	15420
Vinho.....	(almude)	15050

Estrada da Beira — Já commeçou ha dias no sitio do Calhabé o processo das expropriações para a estrada que deve ligar esta cidade com a rica provincia da Beira; e actualmente estuda-se o traçado desde a estação do Loreto em direcção ao caes.

Despacho — Por decreto de 1 do corrente foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario da villa de Mangualde, Districto de Vizeu, o sr. João Albino de Several.

Terminou a epidemia — Este terrivel flagello que grassava nas ilhas de S. Thomé e Principe, e que havia feito bastantes victimas, desappareceu completamente, segundo informa o governador d'aquellas ilhas.

Posse — No dia 6 de janeiro proximo passado, tomou posse da diocese d'Angola e Congo o reverendo bispo que para alli havia sido despachado.

Linha telegraphica — Segundo dizem do Porto, os trabalhos da linha telegraphica, que o govêrno mandára construir ao lado do caminho de ferro, entre Lisboa e Porto, acham-se bastante adiantados, e espera-se que em pouco tempo estarão concluidos,

Os amores de Bocage — Com este titulo subirá á scena no theatro de D. Maria II, em Lisboa, por occasião do beneficio da sr.ª D. Emilia Adelaide, uma comedia original, em 5 actos, do sr. Mendes Leal, ex-ministro da marinha.

Nova folha — Brevemente vae publicar-se 'nesta cidade uma nova folha periodica, que tractará sómente das questões juridicas, e dos casos mais difficeis de direito, tanto theorico como prático.

Boudoir — Recebemos o n.º 60 d'esta folha.

Além dos variados artigos que a ornam, traz um *album* de musica com uma mazurka para piano, intitulada — *Cid* — e dedicada pela redacção á ex.ma sr.ª D. Ignez Maria Cid.

A Nação — Esta folha legitimista que se publica em Lisboa, e que ha quatro numeros augmentára consideravelmente o seu formato, diminuiu este alguma cousa no seu n.º 5:157, declarando aos seus leitores que d'este número em deante continuará a sahir 'neste formato.

Clamor do povo — Esta folha que ha tempos havia suspendido a sua publicação, reappareceu entre as lides affanosas do jornalismo.

Concurso — Pela direcção geral de instrucção pública no ministerio reino se hão-de prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principiará em 8 do corrente mez, perante o commissario dos estudos e reitor do lyceu nacional de Lisboa, a substituição das cadeiras de latim e latinidade (1.ª e 2.ª) e a das cadeiras de oratoria e historia (7.ª e 8.ª) do lyceu nacional de Santarém, na conformidade do artigo 4.º do decreto de 30 de julho de 1861, com o ordenado annual de 175$000 réis, pagos pelo thesouro público, cada uma das alludidas substituições. *(Diario n.º 53)*

Outro — Por espaço de sessenta dias, contados da publicação do presente annúncio, recebem-se requerimentos na secretaria do conselho ultramarino para o provimento, por meio de concurso, do logar de escrivão verificador da alfandega de Quilimane, provincia de Moçambique, com o ordenado de 240$000 réis, afóra os competentes emolumentos. *(Diario n.º 54)*

Caso singular — Segundo refere o nosso collega da *Gazeta de Braga*, um aguadeiro, encarregado de conduzir um bahú d'uma criado, cujo amo era um ricasso de grande nomeada, sentiu que se remexia o quer que fôsse no interior do bahú. Appareceu um vulto! Era uma ladrão, munido com todos os utensilios de ladroagem, como chaves falsas, gazuas, etc.

Archivamos estas curiosidades para acautellar os incredulos e santarrões.

Lisboa — Das duas seguintes folhas transcrevemos o seguinte:

Jornal do Commercio de 8 — *Fallencia Bessone* — O supremo tribunal de justiça, em sessão de 7 do corrente, concedeu revista do accordão da relação commercial, que tinha confirmado a sentença do tribunal do commercio de 1.ª instancia, que declarou aberta a fallencia do sr. Thomaz Maria Bessone, e de que havia appellado a caixa filial do banco União do Porto.

O supremo tribunal annullou a sentença, com o fundamento de que empatando os jurados, o juiz presidente não podia desempatar com o seu voto, não tendo tomado parte na primeira deliberação.

Revolução de Setembro de 9 — *Recommenda-se o estylo* — Eis aqui um bilhete de amores que talvez agrade: — Oderifera rosa dos jardins do mundo. As raizes da minha paixão vão-se cada vez arreigando mais no fecundo terreno da minha alma.

D'antes eu vivia como a palmeira no deserto; hoje já me tendes dycotiledoniamente enamorado. Nas folhas ternas das minhas esperanças vejo realisada a reproducção de todos os meus desejos. O enxerto magestoso do teu coração no meu, é o stygma brilhante da minha felicidade. Como essas flores aquaticas que se elevam á superficie da agua para gosar da vista das suas semilhantes, assim eu erguendo o meu caule, te olho florecente como o embryão da minha ventura. Queira Deus que o fructo de tantos disvelos seja sementeira de alegria e não de pesar. — O seu auctor dizem-nos ser um estudante de botanica.

Porto — Das folhas d'esta localidade extrahimos o seguinte:

Braz Tisana de 8 — *Valiosa offerta* — O sr. Antonio José Leal, de Penafiel, offereceu á Ordem Terceira de S. Francisco d'aquella cidade, um palio primorosamente bordado a ouro.

Rendimento — Rendeu a alfandega d'esta cidade desde o 1.º de março até ao dia 7 a quantia de réis ..... 50:374$210
No dia 8. ..... 10:931$670

Somma. .... 61:005$880

Diario do Povo de 7 — *Serra do Pilar e Castello da Foz* — Vão ser remettidas para o Porto 6 bôcas de fôgo de grosso calibre a fim de se artilhar a bateria da Serra do Pilar.

Egualmente se estão construindo no arsenal differentes reparos de praça e costa para se guarnecer as differentes baterias do castello da Foz, de modo que na occasião da exposição internacional as fortalezas no Porto possam ser vistas pelos estrangeiros, sem que nos accusem de desleixos.

Regoa — O correspondente que 'nesta localidade tem o *Diario Mercantil*, noticia-lhe, em data de 3 do corrente, o seguinte:

No primeiro de março foi a inauguração da illuminação d'esta villa que chegou até á rua Medereiros.
O effeito d'esta foi surprehendente.
Ninguem esperava que désse tão bom resultado.
A banda de musica marcial d'esta villa rompeu o hymno do sr. D. Luiz deante do paço municipal e depois percorreu as ruas d'esta villa.
Houve tambem fogo do ar.
Muita gente passeou a ver a illuminação.
Foi uma completa festa regoense.

Villa Real — O correspondente que 'nesta localidade tem o *Commercio do Porto*, diz-lhe o seguinte em data de 4 do corrente:

No dia 25 fez-se 'nesta villa a transferencia dos expostos. Deu ella, porém, logar a um espectaculo que commovia e que indignava a todos contra os auctores d'uma tão pouco humanitaria medida.

As amas em número de duzentas, pouco mais ou menos, apresentaram-se á porta do govêrno civil, carpindo-se e gritando que não lhes tirassem aquellas crianças, que haviam alimentado com o seu leite. Mettia dó ver aquellas pobres mulheres cobertas de andrajos, com as crianças ao collo, lamentando-se em altos gritos pela deshumanidade com que se pretendia arrancar-lhes dos braços os pequenos sêres a quem serviam de mães, preferindo antes deixarem de perceber o pequeno salario que lhes é concedido pela camara a abandonarem os seus quasi filhos.

Felizmente foram attendidas, achando no sr. governador civil um magistrado que soube conciliar o seu dever com os sentimentos humanitarios.

. . . . . .

A epocha do carnaval nem em toda a parte passou com tanto socêgo como aqui. No concelho de Chaves houve dois homicidios a lamentar. Em Loivos foi assassinado no dia 26 do corrente Anastacio Agrações com um tiro de espingarda, que lhe disparou na cabeça um individuo, que juncto com outros andava mascarado, e no logar do Calvão foi egualmente assassinado pelas 11 horas da noute do mesmo dia João Rodrigues de Sousa. Os assassinos infelizmente evadiram-se sem deixarem uma prova clara de quem fôssem, mas quanto ao segundo existem graves presumpções.

Consta-nos que as auctoridades competentes empregam as mais activas diligencias para serem descobertos os perpetradores d'aquelles assassinatos a fim de soffrerem o justo castigo de tão graves crimes.

Vizeu — O *Viriato* de 7 do corrente diz o seguinte no seu boletim local:

Encetaremos o nosso boletim com a grata noticia do tão suspirado regresso do sr. bispo de Vizeu á sua diocese. Hontem chegou s. ex.ª antes ainda do dia em que se esperava. S. ex.ª quiz prevenir os seus amigos para que não o fôssem esperar.

O illustre prelado está restabelecido de seus ultimos incommodos, que tanto cuidado deram ás pessoas, que têm a honra da sua amisade.

ANNUNCIOS

Agradecimento

1 A direcção da associação artistica Figueirense vem por este modo, e em nome da mesma associação, agradecer a todos os cavalheiros que directa ou indirectamente concorreram para que se obtivesse tão brilhante resultado na récita que, em beneficio do seu cofre, teve logar no theatro d'esta villa em 26 do mez findo.

Para não ferir susceptibilidades não especifica nomes, mas protesta ser eternamente reconhecida aos diversos e prestantes cavalheiros que a auxiliaram.

Figueira, 6 de Março de 1865. (1)

FÁBRICA DE BEBIDAS GAZOSAS

FEITAS PELO METHODO FRANCEZ

N.º 29, A — Rua das Fangas — N.º 29, A

2 Gazosas, por duzia (para tornar a vender) e sem garrafa, 480 réis; por garrafa (sómente a bebida) 50 réis.

'Nesta mesma loja se vende vinho do Porto e outras bebidas, assim como dôce de diversas qualidades feito no Porto. (1)

N.º 165 — RUA DA SOPHIA — N.º 165

OFFICINA DE PINTURA, E CONCERTOS DE CARROAGENS

Manuel José da Costa Soares Junior

3 Faz público que 'nesta casa tem pessoa competente para tomar conta de qualquer obra d'este genero, e se responsabilisa pelo seu arranjo.

As pessoas que mandarem fazer qualquer obra, podem ajustar com quem está á testa do estabelecimento; porém os pagamentos só se farão ao annunciante, o qual passará recibo das obras sahidas.

Declára mais, que este estabelecimento nada tem com o de Dimas nem com Bicalho, do Porto. (1)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito**, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente **todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia** (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallão calorosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labélonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESAULLES, FOUQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PUCHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, e a rolha é coberta com uma capsula de metal branco com a inscripção. — **Sirop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
GRIMAULT & Cie PHARMACEUTICOS EM PARIS

A *Pepsina* é um feliz descoberta scientifica e possue a propriedade de fazer digerir os alimentos sem nenhuma fadiga para o estomago e intestinos; sob sua influencia as más digestões, nauseas, pituites, engulhos, inflammações do estomago e dos intestinos cessam como por encanto; as gastrites, gastralgias mais rebeldes são modificadas rapidamente, os enjoos e as dores de cabeça provenientes das más digestões desapparecem logo; as senhoras felicitar-se hão dabendo que com esse delicioso liquor os vomitos a que são sugeitas no começo de cada gravidez desapparecem; os velhos e convalescentes acharão nelle o alimento reparador do estomago e a conservação da vida e da saude.

Deposito em todas as pharmacias de Portugal.

BANCO MERCANTIL PORTUENSE

4 A agencia 'nesta cidade convida todos os accionistas 'nella residentes, a virem receber o dividendo de 6 por cento ou 12$000 por acção, relativo ao segundo semestre do anno de 1864.

Coimbra, 4 de março de 1865.

O agente,
Manuel dos Santos Junior.

TABACOS

50 — Rua da Calçada — 54

5 Grande variedade de charutos e tabacos das melhores fábricas estrangeiras. (3)

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas** ou **gonorrheas**, e mesmo **leucorrheas**, 150 confeitos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DEROUELLES, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

6 Quem quizer comprar um diccionario d'agricultura, de Soares Franco, póde dirigir-se a esta redacção, que 'nella se diz a pessoa que o tem. (1)

AGRADECIMENTO

Francisco Lopes Lima de Macedo e sua mulher e irmão Francisca da Conceição Macedo, e José Vieira de Macedo, agradecem a todas as pessoas que os obsequiaram por occasião da infasta morte de sua extremosa mãe e sogra; e a todos protestam a sua eterna gratidão.

Venda de um Dog-Kar

7 Vende-se um dog-kar: tracta-se com A. Fonseca, carpinteiro, á Estrella. (4)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

SABBADO, 11 DE MARÇO

A terceira representação do drama sacro, em 3 actos e 4 quadros
GABRIEL E LUSBEL
OU
O THAUMATURGO
VULGO
O SANCTO ANTONIO

DOMINGO, 12 DE MARÇO

O mesmo espectaculo

Entrada ás 8 horas

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.º 11.

N.º 952 Quarta feira, 15 de Março de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS—Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL—JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 15 DE MARÇO

O partido progressista historico não póde e não está satisfeito com o modo porque foi resolvida a crise ministerial, deixando mais aggravada a crise politica.

O sr. duque de Loulé declarou em ambas as casas do parlamento, que tinha convidado o sr. Joaquim Antonio de Aguiar para entrar no novo gabinete.

Isto foi sem dúvida um grande êrro, que o partido progressista não póde aceitar, pois que todos esperavam, e os principios constitucionaes e parlamentares eram, que o govêrno se formasse sem sair dos elementos que a situação tinha para se conservar.

Além d'isso os amigos mais dedicados do novo gabinete gabam-se que espulsaram do podêr o sr. Lobo d'Avila, e as nossas opiniões são conhecidas a este respeito. A guerra feita áquelle ex-ministro foi outro êrro, de que alguem ha-de sentir as consequencias, e que nós não podemos absolver.

No systema constitucional não comprehendemos govêrno sem opinião pública, e só podem conservar-se os que a tiverem por si; e nas circumstancias em que nos achâmos, entrando apenas na grande regeneração economica, proveniente das reformas realisadas pela situação passada; estando nas vesperas de uma exposição internacional que chama a attenção da Europa sôbre nós; e achando-nos em uma situação financeira muito séria; por todas estas razões entendemos d'uma grande responsabilidade a experiencia de ministros pouco affeitos ao tracto dos negocios do govêrno, e até sem tirocinio parlamentar.

É necessario primeiro que tudo olhar para o paiz, que não póde nem deve estar á mercê de ambições desauctorisadas, de caprichos e dissidencias motivadas por causas completamente estranhas a qualquer razão de utilidade pública, ou de seriedade politica.

Quanto aos ministros novos, respeitâmol-os como homens, e desejamos que governem bem em quanto estiverem no podêr. Havemos de apoiar os seus actos quando nos convencermos que elles são uteis para o paiz; mas apoio do qual se deduza que não censurámos o êrro politico que lhes deu o ser, não o podemos dar, por muita estima que consagremos a alguns dos ministros, um dos quaes pertence a uma familia sempre respeitada 'nesta cidade.

Mas não se tratando de pessoas, é nosso dever exigir que se mantenham os principios fundamentaes e reguladores do systema representativo, e as práticas adoptadas como normas do regimen parlamentar.

Ergueram-se, emfim, os zeladores da dignidade dos ministros e do parlamento. Applaudiam as insidias, as calúmnias e as injúrias quando o pêso d'esta guerra infame devia esmagar um ministro que lhes não convinha, e agora que a egualdade da jurisprudencia a que prestaram culto e veneração, começa a procurar os sanctos da sua devoção, espantam-se, vêem a liberdade em perigo, e lamentam que o parlamento gaste o tempo em sessões *ad ministrum*.

Pro ministrum, pro ministrum, é a necessidade actual, porque se o louvor lhes não acode, não fica cousa que o paiz veja.

Deus escreve direito por linhas tortas; é uma grande verdade; e sem pau nem pedra castiga já os nescios que se julgavam a coberto dos meios indignos, que ainda ha pouco reconheciam como razão politica, deante da qual não podiam prestar o seu limpido apoio a um ministro da corôa tão honrado, tão respeitavel e credor de acato como os actuaes, que nós tambem respeitâmos.

Procurou-os o peccado, e a providencia é justa para que os phariseus da vespera tomem o sabor á cicuta que passavam pelos beiços dos outros.

Nós tambem censurâmos as discussões offensivas dos homens, e inuteis para a causa pública, mas somos coherentes.

Os homens que gastaram quasi dous mezes de sessão parlamentar em intrigas e insidias, contra o ministro unico que dava que fazer ás côrtes, propondo-lhe projectos de reformas importantes, não têem direito para se queixar de mais tres ou quatro dias gastos agora em uma discussão violenta, que a previdencia politica e a lealdade partidaria devia ter evitado.

Nós queriamos tambem que os homens se pozessem adeante dos principios, mas a insidia vingou, e os seus heroes procuram agora defender-se com os principios que olvidaram. Ahi está o seu castigo.

Postos erros seguem-se erros, e o remedio é cortar o mal pela raiz, e expiarem todos a sua culpa, que ha ahi quem a tenha — e muito grave.

Nós estamos onde estavamos.

Em seguida publicâmos a carta que o nosso collega, amigo e antigo redactor d'esta folha, nos dirige em resposta á censura, que o correspondente de Lisboa, lhe fez no n.º 215 da *Liberdade*.

Pela leitura d'ella verão os nossos leitores, que as asserções assacadas pelo correspondente d'aquella folha, são de todo falsas e destituidas de fundamento; outra cousa não era de esperar, pois sempre tivemos este nosso amigo e collega por modêlo de honra e brio, o que muito desejáramos seguisse o officioso calumniador, que tão perfidamente veio á arena pública citar um nome sem mancha, para por este meio o desacreditar.

Eis a carta que nos foi dirigida:

Meus amigos e antigos collegas. — Não sei nem quero saber a que propósito o correspondente da *Liberdade* 'nesta capital entendeu dever citar o meu nome de modo que reputo pouco agradavel.

Diz elle que eu não fui contemplado no testamento do sr. Lobo d'Avila, apesar de ser um dos seus defensores mais dedicados. Refere-se aos despachos para as alfandegas.

Declaro que nunca pedi emprêgo algum para as alfandegas, e pelo contrário rejeitei um, e vantajoso, que me foi offerecido.

Honro-me de ter dado o meu fraco apoio ao sr. Lobo d'Avila, porque o considero um homem de bem e o ministro mais reformador da epocha actual, e que mais enriqueceu as tradições gloriosas do partido progressista na situação dos ultimos tres annos; e se o acompanhei na prosperidade do podêr, não pertenço á ordem dos que seriam capazes de o abandonar quando era expulso do ministerio por uma negra ingratidão, e por um acto desleal, que todo o partido progressista ainda ha-de considerar como um êrro de graves consequencias.

Tenho na minha curta, obscura mas honrada vida politica exuberantes provas de que não sigo quaesquer ideias ou quaesquer homens por especulação individual; e por isso repugnam-me allusões como a do correspondente da *Liberdade*, cujo intuito ignoro, e nem procuro descobrir, bastando-me o desgôsto de ver que nem a obscuridade em que vivo, me poupa á injustiça em que os chamados amigos politicos não querem largar a palma aos adversarios. Deixal-os.

Diz o correspondente que não conhece o *Tribuno* senão pelo que lê transcripto 'noutros periodicos.

Creio que o podia desmentir, com as proximas relações que teve com o *Tribuno*, no tempo em que esse periodico era o unico orgão do partido progressista em Coimbra, tempo de opposição, muito diverso d'este em que o patriotismo é mais facil á sombra das blandicias e larguezas do podêr.

Peço-lhe sr. director do *Tribuno* o favor de publicar estas linhas, destinadas a corregirem uma asserção que julgo pouco favoravel ao meu caracter.

Seu collega e amigo
José Alberto Corte Real.
Lisboa, 13 de Março de 1865.

Relatorio

APRESENTADO Á JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

NA SESSÃO ORDINARIA DE 1865

PELO GOVERNADOR CIVIL

CAETANO DE SEIXAS E VASCONCELLOS

Senhores procuradores á junta geral.

Convoquei-vos, para dar cumprimento ao decreto de 20 de dezembro de 1858, que manda abrir a sessão ordinaria da junta geral no dia 1.º de março de cada anno. É uma obrigação, de que sempre me tenho desempenhado com prazer, pelo ensejo que me dá, de podêr soccorrer-me ás vossas luzes. Regosijo-me, e felicito-vos pelo vosso comparecimento.

A administração districtal está, entre nós, organisada de modo, que a auctoridade superior carece, para muitos dos seus actos, da cooperação dos corpos electivos, que a lei collocou juncto d'ella, fixando os direitos e as obrigações de cada um, para se manter a harmonia.

Debaixo d'esta relação, e para dar cumprimento ao art. 209 do codigo administrativo, venho hoje apresentar-vos o relatorio do districto a meu cargo, e o orçamento geral da receita e despeza para o anno economico de 1865 — 1866.

Orçamento

Ao tempo em que foi concluido este trabalho, que as conveniencias do serviço mandam fazer por antecipação, e destinado a só vigorar do 1.º de julho proximo em deante, ainda não podia saber-se o estado em que ficará a receita e despeza, no fim do actual anno economico; nem determinar-se com certeza o saldo positivo ou negativo, que passa em legado para o anno futuro.

A cifra d'esta verba que, na minha opinião, é uma das que primeiro deve ir encabeçada no orçamento, vae calculada aproximadamente.

Apresentando-vos o balanço (documento n.º 1) em que se descreve o dinheiro que tem entrado em cofre, a receita por cobrar, e a despeza que ha para satisfazer, será facil apreciar o estado financeiro do districto. Preferi este methodo simples e claro, ao de apresentar o saldo provavel do anno actual, por uma cifra sem previo desinvolvimento.

Para mim prefiro sempre a verdade, pôsto que dura, á lisonja que me póde corromper. O resultado que apresenta o balanço n.º 1 não é próspero, mas tambem não é para causar susto. A divida passiva, descripta em separado, no fim do balanço, e denominada antiga, por ser anterior a 30 de junho de 1849, nos dois terços do real de agua, que o thesouro público deve ao cofre do districto, ha margem de subejo para a cobrir, vencida a difficuldade da liquidação.

A falta de receita, na importancia de réis 3:554$291, que o balanço apresenta para se cobrir a despeza do anno corrente, tem uma causa manifesta.

No orçamento do anno passado o vencimento das amas de leite foi calculado em 1$200 réis por mez; o das amas sêccas e das mães, que recebem subsidios para criarem seus filhos, em 800 réis. Era o que se pagava. A junta geral, movida pela carestia a que têm chegado as subsistencias, elevou as mezadas, e não introduziu no orçamento provisão de receita correspondente ao augmento. Abençoada despeza, que salvou a vida a muitos innocentes, como mais adeante espero mostrar-vos com algarismos.

Esse saldo negativo de 3:554$291 réis é composto das duas verbas, que primeiro figuram na página direita do orçamento, apresentado debaixo do n.º 2: as outras verbas tanto de um como de outro lado, sobradamente vos são conhecidas, para carecerem de mais esclarecimentos, do que as notas de referencia; limitando-me assim a fazer algumas considerações a respeito do orçamento da Roda dos Expostos.

O homem d'estado, reunindo á experiencia do que se passou, a sagacidade do que está para vir, pela multiplicidade de factos, que a sua intelligencia alcança, modera o presente e dispõe o futuro sôbre pontos capitaes. O homem administrativo não se eleva tanto: é mais modesto, mais prático; occupa-se dos pormenores, desce ás cousas meudas, remove, transfere, ordena, enche os intervallos, organisa. É um talento de pequeno renome, mas de bastante prestimo.

Das providencias, que na sessão do anno passado introduzistes na administração dos Expostos, insignificantes no apparato, resultaram na prática muitas vantagens. Augmentada a mensalidade das amas, e das mães subsidiadas, fóra de toda a relação com o preço de serviços e das cousas; regulados os pagamentos, começou logo a haver procura dos Expostos; diminuiu a população no estabelecimento da Roda, sempre funesta, e a mortalidade.

No 1.º de janeiro de 1863 existiam 977 expostos, e entraram até ao fim de dezembro 498, fazendo todos a somma de 1:475. Falleceram 335, isto é, 22,7 por %.

No 1.º de janeiro de 1864 existiam 1:046, e entraram ate 31 de dezembro 570: ao todo 1:616. Falleceram 262, isto é, 18,06 por %. Differença de mortalidade para menos 'neste anno 9,64 por %. A mortalidade proporcional ao anno de 1863 devia ser de 30,3 por %.

Cumpre ainda notar, para se conhecer até que ponto o estabelecimento da Roda se aproxima de um cemiterio: o número de Expostos, que alli existe, ainda que na edade mais perigosa, é sempre insignificante rela-

tivamente aos que se dão a criar para fóra; e apesar d'isso no anno de 1863 falleceram em poder das amas internas 187 Expostos, e nas externas 148. No anno de 1864, em que a desaccumulação foi maior, falleceram em poder das amas internas 125, e nas externas 167. Levante-se um brado de indignação, que chegue tão longe, como a vontade. Desacumule quem amar a economia, quem tiver alma e coração. O estabelecimento da Roda absorve perto de tres contos de réis. Augmentar-lhe a população é promover a mortalidade.

A despeza effectuada e verificada dentro do estabelecimento da Roda no anno de 1863—1864, foi de 2:615$840 réis: a despeza votada no último orçamento de 1864—1865 para o mesmo fim, excedente á do anno anterior, foi de 2:971$800 réis; e todavia não chegou para o custeio, apesar de ter diminuido o número dos Expostos, e o das amas. A despeza com obras na casa e cêrco tambem é avultada.

Em officio de 15 de novembro de 1864 remetteu a camara municipal de Coimbra um orçamento supplementar na importancia de 74$000 réis, para expediente da repartição da Roda e despezas eventuaes, que auctorisei sôbre consulta do conselho de districto do 1.º de dezembro último. Em 19 do dicto mez veio outra requisição de mais 50$000 réis, para compra de utensilios e mobilia. Não a auctorisei. As attribuições, que no codigo administrativo, art. 212, § 1.º, nota, se concedem aos governadores civis, destinadas para casos extraordinarios e urgentes, tenho para mim que se deve usar d'ellas com temperança. A segunda verba era para despezas, que sem prejuizo do serviço, podiam ser addiadas para esta sessão ordinaria.

Era possivel introduzir no estabelecimento da Roda maior economia, ensaiando um systema novo: dar casa de habitação ás amas internas, e pagar-lhes a sêcco. Tem-me suggerido esta ideia a difficuldade de fiscalisar as precisões de todos os dias, as despezas meudas, as necessidades de cada momento. Continuando a desaccumulação no estabelecimento da Roda, não se precisam mais do que seis amas, e a despeza, que se supprimia com o alvitre que lembro, dava ensanchas para serem pagas amplissimamente.

O receio de um passadio mais parco, e de menos alinho, tanto nas amas, como nos Expostos, não me faz pêso no ânimo. A vigilancia era mais imminente, a assistencia de facultativo e de soccorros mais prompta. Os Expostos, que se entregam ás amas externas, e os filhos dos pobres, vivem em condições muito peiores, e sem os condimentos da Roda morrem menos, andam mais nutridos, são mais robustos e sadios.

(Continúa.)

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 10 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Ao meio dia e tres quartos abriu-se a sessão: presentes 78 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta na mesa da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio da guerra, dando esclarecimentos pedidos pela commissão de guerra, sôbre os abonos que tem o 2.º sargento do 1.º batalhão de veteranos, Francisco José Pires.

2.º Do ministerio da marinha, acompanhando 150 exemplares das contas da gerencia d'este ministerio no anno de 1863—1864, e as do exercicio do anno de 1862—1863.

3.º Da junta do credito público, acompanhando 150 exemplares das contas da sua gerencia no anno de 1863—1864.

4.º Da associação commercial do Porto, acompanhando 130 exemplares do relatorio dos seus trabalhos, durante o anno findo.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Annibal ao sr. ministro do reino, sôbre a portaria de 20 de fevereiro, pela qual se ordenou á camara municipal de Setubal, substituisse o antigo imposto indirecto sôbre cereaes pelo direito sôbre a propriedade.

2.ª Do sr. B. F. de Abranches, ao sr. ministro da marinha, ácêrca das providencias que pelo respectivo governador, e pelo govêrno, foram adoptadas por occasião do flagello das bexigas, que ultimamente houve na provincia de S. Thomé e Principe.

3.ª Do mesmo sr. deputado, ao mesmo sr. ministro, sôbre se é ou não verdade ter o governador de S. Thomé prohibido, que da botica do estado se vendessem os medicamentos, sem embargo de serem requisitados por meio de receitas.

4.ª Do mesmo sr. deputado, ao mesmo sr. ministro, sôbre se é ou não exacto ter o governador de S. Thomé maltratado com bengaladas os guardas da policia d'aquella ilha, e se arbitrariamente mandou prender alguns carpinteiros indigenas, e assentar-lhes praça, com o fim de obter d'esta maneira algumas economia nas obras de um barracão por elle mandado construir.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Barros e Cunha, pedindo ao ministerio do reino uma relação nominal de todos os devedores que se têm negado a pagar á misericordia de Torres Vedras os capitaes que tomaram a juro.

2.º Do mesmo sr. deputado, pedindo ao ministerio da justiça as informações que tenham sido dirigidas á presidencia da relação de Lisboa, pelos magistrados judiciaes de Torres Vedras, sôbre a sedição que alli teve logar na noite de 26 de fevereiro.

3.º Do mesmo sr. deputado, pedindo ao mesmo ministerio que riquisite do emm.º patriarcha os officios e relatorios que lhe tenham sido dirigidos pelo vigario da vara e parochos de Torres Vedras, ácêrca dos acontecimentos que alli tiveram logar na noute de 26 de fevereiro, e que sejam remettidos a esta camara.

4.º Do mesmo, pedindo ao mesmo ministerio, que requisite do emm.º patriarcha, para a remetter a esta camara, a denúncia que lhe foi feita contra o padre José do Rosario Nunes da Paz, da freguezia de Dois portos.

5.º Do mesmo, pedindo ao mesmo ministerio todos os officios e relatorios que o procurador regio tenha recebido do delegado da comarca de Torres Vedras, sôbre a revolta e sedição que alli teve logar na noute de 26 de fevereiro.

6.º Do mesmo, pedindo ao ministerio do reino todos os officios e relatorios que o govêrno tenha recebido das auctoridades administrativas de Torres Vedras, bem como os inqueritos officiaes a que se procedera ácêrca da sedição que alli teve logar na noute de 26 de fevereiro.

7.º Do sr. Annibal, pedindo ao ministerio do reino differentes esclarecimentos relativos ao imposto indirecto sôbre cereaes, que é lançado pela camara municipal de Setubal.

8.º Do sr. Paula Medeiros, pedindo ao ministerio da guerra differentes esclarecimentos sôbre o augmento de despeza, que ao thesouro trará o projecto de lei do sr. Alcantara, para se augmentar o soldo aos officiaes do exército.

9.º Do sr. B. F. de Abranches, pedindo ao ministerio da marinha a relação do número dos individuos fallecidos em cada uma das provincias de S. Thomé e Principe, em consequencia das bexigas que ultimamente houve 'naquellas ilhas.

Deu-se conta de um officio da camara dos dignos pares, pedindo que se conceda a sala da camara dos srs. deputados, para aquella alli celebrar as suas sessões, começando ás quatro horas da tarde.

Depois d'algumas explicações do sr. presidente, e dos srs. Barros e Cunha, José de Moraes, e Martens Ferrão, julgou-se a mesa auctorisado para conceder esta casa á camara dos dignos pares.

O sr. ministro da justiça mandou para a mesa uma proposta, que ficou para segunda leitura.

O sr. Faria Barbosa mandou para a mesa representações da camara municipal de Barcellos, e das irmandades do Santissimo das freguezias de Barcellinhos, Gondifellos, Fornellas, Mollos, e da irmandade de Nossa Senhora das Neves, todas contra o projecto da desamortisação.

O sr. presidente declarou que se passava á segunda parte da ordem do dia.

O sr. J. A. de Sousa requereu que se julgasse a materia discutida.

Depois d'alguma discussão sôbre o modo de propôr, em que tomaram parte os srs. Fontes e Sanct'Anna, a requerimento do sr. Coelho de Carvalho resolveu-se que fôsse nominal a votação sôbre se a materia estava ou não discutida.

Feita a chamada verificou-se por 90 votos contra 33 estar a materia discutida.

Os srs. Barros e Cunha pediu licença para retirar a moção que tinha apresentado.

Foi retirada.

O sr. presidente annunciou que se ia votar a proposta do sr. Vieira de Castro.

A requerimento do sr. Bivar resolveu-se que a votação fôsse nominal.

Feita a chamada verificou-se ficar regeitada por 89 votos contra 27.

Passou-se á votação sôbre a proposta do sr. Placido de Abreu, resolvendo-se, a requerimento do sr. Pereira de Carvalho e Abreu, que a votação tambem fôsse nominal.

Feita a chamada verificou-se ficar approvada por 87 votos contra 28.

A proposta do sr. Luciano de Castro julgou-se prejudicada.

Tiveram a palavra para explicações os srs. J. de Moraes, ministos das obras públicas e fazenda, Vieira de Castro e Sanct'-Anna.

O sr presidente, levantou a sessão eram mais de tres horas e meia da tarde.

Sessão em 11 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 69 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta de um officio da presidencia do conselho de ministros, participando que o ministerio foi organisado por decreto de 5 do corrente, e designando os ministros de cada uma das pastas.

Teve segunda leitura uma proposta do sr. ministro da justiça para que a camara permittisse, que o sr. Gaspar Pereira da Silva, possa, querendo, accumular as funcções legislativas com o seu logar na capital.

Foi approvada.

O sr. Barros e Sá lembrou a conveniencia de se publicar no *Diario de Lisboa* todas as propostas apresentadas pelo govêrno; e qual era a razão porque não tinha sido publicada a que se apresentou sôbre os limites de Hespanha com Portugal.

O sr. presidente observou que todas as propostas de lei do govêrno têm sido impressas, mas emquanto áquella a que se referiu, não póde ser publicada, porque tem de ser discutida em sessão secreta.

O sr. Barros e Sá disse que reservando-se para, em outra sessão, apresentar uma proposta sôbre este assumpto, e usando da palavra para outro negocio especial, disse que tendo logo no principio d'esta sessão annunciado uma nota de interpellação ao sr. ministro do reino, sôbre o pessimo estado porque estão sendo administrados alguns dos concelhos do districto de Villa Real, não censurava o govêrno por lhe não ter ainda respondido, attentas as circumstancias politicas porque tem passado.

Que depois de constituido o govêrno, renovará a iniciativa d'essa interpellação e desejava verifical-a quanto antes, porque o concelho de Montalegre está sendo administrado por um homem, que está pronunciado em dous processos.

O sr. Ricardo Guimarães, pediu ao sr. presidente que désse para discussão o projecto n.º 16, que trata do subsidio á associação do palacio de crystal do Porto, por ser negocio urgente.

O sr. presidente, disse que hoje dava para ordem do dia os projectos n.ºs 14, 15 e 16.

O sr. Sette mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Oliveira de Azemeis, pedindo uma lei que regule o aforamento dos baldios.

O sr. Quaresma mandou para a mesa o parecer da commissão de podêres que declara vagos os logares de deputados que deixaram os srs. ministros da justiça e da fazenda.

Foi logo approvado.

O sr. Francisco Costa mandou para a mesa a declaração de que se hontem estivesse presente, teria votado pela moção do sr. Vieira de Castro.

O sr. visconde de Lagoaça, mandando para a mesa uma representação da associação commercial do Porto, pedindo que se vote uma lei que admitta os cereaes estrangeiros, fez algumas considerações, em apoio d'esta representação.

Por último pediu que se désse para discussão o projecto de lei n.º 16.

O sr. Carlos Bento pediu que se désse andamento á proposta que apresentou, para se nomear uma commissão de inquerito para investigar as causas da alta dos preços das subsistencias.

O sr. ministro da fazenda disse que via toda a vantagem 'nesta proposta, porque sempre era conveniente o estudo d'esta materia por homens competentes, não ficando, comtudo, o govêrno inhibido de apresentar qualquer proposta, durante esse estudo, que possa concorrer para melhorar as condições dos preços das subsistencias.

O sr. presidente disse que se ia ler a proposta do sr. Carlos Bento, para se votar sôbre ella.

Foi lida, e depois de breves considerações dos srs. Ricardo Guimarães e Carlos Bento, foi approvada.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto n.º 8

O sr. Luciano de Castro observou que a camara tinha resolvido que se désse a palavra aos srs. deputados que tivessem de apresentar propostas a este projecto, e se havia ainda alguns senhores que tivessem de apresentar propostas, deviam ser convidados a mandal-as para a mesa, e se não houvesse, então devia sobr'estar-se 'nesta discussão, porque as commissões, visto ser outro agora o sr. ministro da fazenda, tem de conferenciar com elle tanto sôbre o projecto como sôbre as propostas a elle offerecidas.

O sr. presidente disse que não havendo nenhum sr. deputado com a palavra sôbre a ordem, e vista a declaração do sr. relator da commissão, sobr'estava-se na discussão d'este projecto.

Entrou em discussão o projecto n.º 9, concedendo á irmandade de Nossa Senhora do Carmo, da cidade de Braga, a propriedade da egreja da mesma invocação, com os seus pertences.

Foi logo approvado na generalidade e na especialidade.

Passou-se ao projecto n.º 11, que torna extensivas a todas as municipalidades do reino as disposições da lei de 16 de julho de 1863.

O sr. Bivar mostrou a conveniencia de se addiar a discussão d'este projecto, até estar presente o sr. ministro do reino.

Sendo apoiado o addiamento, depois de alguma discussão, em que tomaram parte os srs. Tenreiro, Levy, ministro das obras públicas, visconde de Pindella, Sant'Anna, Placido, José de Moraes, Ricardo Guimarães, e Annibal, foi approvado o addiamento.

Passou-se á discussão do projecto de lei, dispensando do pagamento das rendas e impostos respectivos, os habitantes da freguezia de Palaias, do concelho de Alcobaça, que cultivam terrenos pertencentes ao estado.

O sr. José de Moraes pediu esclarecimentos ao sr. ministro da fazenda, sôbre qual a porção de terrenos que pelo projecto eram cedidos, e sôbre qual o seu valor e rendimento; e apresentou a seguinte proposta:

«Proponho o adiamento do projecto n.º 15, até que venham as informações pedidas por mim na discussão.»

Apoiado o adiamento, entrou em discussão.

Fallaram sôbre o projecto os srs. Faria Blanc, ministro da fazenda e Luciano de Castro; e como ninguem mais estivesse inscripto, pôz-se á votação o adiamento e foi approvado.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de segunda feira a que estava já dada, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Vizeu, 6 de Março

(Correspondencia particular)

Passou-se o carnaval sem haver novidade; houve porém um caso na praça d'esta cidade, que poderia resultar em sérias inconveniencias e até em desgraça, se felizmente não estivessem alli pessoas sensatas e de bastante prudencia, que fizeram com que as cousas não fôssem mais longe.

No dia de entrudo lembraram-se alguns patuscos de se divertirem, farinhando e atirando de vez em quando com o seu competente ôvo. Attravessaram, pois, a dicta praça, e, deparando com um sujeito, que não tem bom genio, e que estava proximo d'uma botica, enviaram-lhe um ôvo de presente. Este individuo recebeu a primeira offerta com uma gargalhada; como vissem os amantes da brincadeira, que elle gostava da tal metralha de gallinha, attiraram-lhe com segundo, e ainda este não lhe tinha chegado já a victima dos ovos corria sôbre a sucia; chegou-se então a um e deu-lhe uma furiosa bofetada. Houve então luta de parte a parte, e o que bateu primeiro tambem foi bem esbofeteado e até arrastado pelos cabellos. Approximou-se então por alli gente que fez debandar aquelles endiabrados, que, já estavam resolvidos a não acabar em bem no dia do sancto entrudo.

É o que faz a imprudencia de certos mancebos, que intendem, que todos se acham bem dispostos por estas occasiões, para receberem as suas fanfarronadas e picardias.

'Nesta contenda não appareceu nem um cabo de policia. Já é desgraça!

A última reunião de familias na assem-

bleia Viziense esteve muito concurrida e animada. O serviço foi profuso e bem dirigido.

Numa rua d'esta cidade houve ha poucos dias uma grave contenda entre tres empregados de obras públicas. Segundo me disseram depois, este pugilato foi promovido por um d'elles, chamado Motta que, parece, fôra insultado de palavras por um tal pinto molhado.

Deplorâmos um tal successo, já por que representam 'nelle duas pessoas sensatas, já por que pertencem a uma classe digna de consideração.

Nada mais. *Fernando.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Li hontem como por acaso um communicado da villa de Soure, no *Conimbricense* n.º 1:143 de 10 do corrente, que muito me maravilhou, e maravilha sempre, todas as vezes que se falla em actos religiosos; porém esqueceu ao noticiarista o fallar da alta capacidade, aquem está dignamente confiada aquella freguezia; sem dúvida, faz arrebatar de admiração o brilhante modo, pela decencia, delicadeza e gravidade, como exerce as funcções sacerdotaes; e nem era de menos esperar, d'um homem formado em theologia pela universidade de Coimbra, onde por muitas vezes colheu os louros nos vastos campos de Minerva, com admiração de seus contemporaneos, cujo mérito bem reconhecido, nós nos lisonjeâmos muito em possuirmos um vulto de taes conhecimentos.

Por mais que estudemos a historia, não nos apresenta ella um vulto, nem no preterito, nem no presente, e nem mesmo no futuro nol-o promette, quem tão bem exerça as funcções sacerdotaes como o ill.mo sr. dr. José Sebastião Martins Pereira, parocho encommendado da freguezia de Soure, que outro não foi o eximio celebrante do Augusto Sacrificio da missa d'aquelle dia, em que se festejou a virgem martyr Sancta Cecilia.

Para dar a medida aos seus fundos *lithurgicos*, e os leitores do *Conimbricense* avaliarem a sua alta capacidade, é sufficiente saberem, que disse antes do credo — *Dominus Vobiscum* — e depois repetiu!!!

Tambem nos surprehendeu o estarmos alli, para ouvir o panegyrico da virgem martyr Sancta Cecilia, e o orador começar o seu discurso, dizendo — *Tendo nascido Jesus em Belém de Judá, vieram os Magos a Jerusalém, e perguntaram*, etc., mas em breve fez a transição que eu esperava: porém para ao menos se quer rastejar o illustre parocho de Soure, ainda está mui áquem o orador de Sancta Cecilia, como aquelle mostrou 'num panegyrico que fez a S. Sebastião, da *Casa Velha;* alli mostrou o dicto parocho toda a sua eloquencia em tanta verbosidade, que até faltou o tempo para acabar o seu discurso!! Taes são os seus fundos, que absorveu todo o tempo!!

Para dar mais uma prova da capacidade d'aquelle illustre sacerdote basta o dizer-se, que, se bem me recordo, o anno passado, assisti na Villa de Soure á noute a um entêrro, cujo cadaver se achava depositado em sua casa, á ponte debaixo; onde reunidas duas corporações de irmandades, e o clero em número oito; sôbre maneira me maravilhou o ver aquelle parocho abdicar as vestes sacerdotaes *em acto solemne*, ficando de capa e batina pegando 'numa das argolas do caixão d'um particular até á sua última morada!! O restante do clero, como myope não via, quiz emital-o, tirando egualmente as sobrepelizes; porém reflectiu, que o parocho de Soure o podia fazer, attenta a sua capacidade, mas para mim caso virgem; no entando, eu já nada admiro, porque estamos no seculo das luzes!! Parabens aos Sourenses.

Permitta-me v. sr. Redactor o dar cabimento no seu acreditado jornal a estas mal coordenadas palavras, no que lhe ficará obrigado o

De v.
attento venerador
• •

Maçans de D. Maria, 28 de janeiro de 1865.

NOTICIARIO

Sahida — Hontem pelas 7 horas da manhan sahiu para a sua casa na Beira, o ex.mo sr. Caetano de Seixas Vasconcellos, ex-governador civil d'este Districto. Foi cumprimentado e recebeu as últimas despedidas na estação do caminho de ferro, de muitas pessoas de distincção d'esta cidade, e foi acompanhado até á estação da Mealhada por diversos cavalheiros, entre os quaes os ex.mos Secretario geral, Governador militar, Presidente da camara, alguns Procuradores á Junta Geral e membros do conselho de Districto; pelo Administrador do concelho, e por todos os empregados do govêrno civil, onde se despediram e bem evidentemente patentearam a s. ex.a a saudade que os pungia, pela sua ausencia.

Foi uma scena muito tocante, e que bem deve ter convencido a s. ex.a da verdadeira estima em que era tido, e o quanto foi a todos dolorosa esta separação.

Que o Ceu recompense as virtudes que o adornam, e que o fizeram tão bem quisto dos seus amigos e subordinados, durante o longo periodo de quasi tres annos em que tão sabiamente governou este Districto.

Theatros — Nos dias 11 e 12, no de D. Luiz, houve a repetição do drama sacro *Gabriel e Lusbel*. A concurrencia foi diminuta no primeiro dia, mas no segundo foi bastante numerosa.

Hoje tem logar o beneficio da actriz a sr.a D. Carlota Velloso.

No sabbado e no domingo haverá as récitas que vão annunciadas.

No da Graça, no dia 11, foi extraordinaria a concurrencia, e os espectadores sahiram muito satisfeitos, pelo bom desempenho que houve tanto no drama como na comedia. Esta récita foi a beneficio dos pobres pescadores do Algarve.

Procissão de Passos — No dia 12 teve logar a costumada procissão do Senhor dos Passos, que ia muito extensa e bem organisada, e levava muitos anjos, entre os quaes alguns se viam simplesmente vestidos mas com o mais esmerado gôsto. Atraz do paleo iam as auctoridades administrativas e militar, a philarmonica Boa-União e toda a fôrça de infanteria que se acha fazendo a guarnição da cidade, e era precedida pelo destacamento de cavallaria n.º 8, que tambem aqui se acha fazendo parte da guarnição.

Vaccina — Na residencia do sr. delegado do conselho de saude, na rua do Corpo de Deus, 'nesta cidade, vaccina-se de braço a braço todas as quartas feiras de cada semana.

Tempo — A presente estação vae muito inconstante: tem chovido alguma cousa, feito bastante frio e havido rajadas de vento frigidissimo de levar couro e cabello; e o sol, quando apparece, é fortissimo.

Cadeiras vagas — Estão vagas as cadeiras de instrucção primaria do Amieiro e Seixo de Gatões, do Concelho de Montemór-o-velho, e a d'Alfarellos e Gesteira, do concelho de Soure; e as de ensino secundario, latim, francez e inglez, no concelho da Figueira da Foz, creadas por decreto de 28 de janeiro de 1863, e a de latim, no concelho de Montemór-o-velho.

População — Segundo o recenseamento geral a que se procedeu em 31 de Dezembro de 1863, a população dos 17 concelhos pertencentes a este Districto, durante o mesmo anno era de 281:450 almas, a saber:

Arganil, 19:520 — Cantanhede, 24:010 — Coimbra, 42:208 — Condeixa, 10:135 — Figueira da Foz, 33:155 — Goes, 10:161 — Louzan, 9:583 — Mira, 5:979 — Miranda do Corvo, 10:469 — Montemór-o-uelho, 19:679 — Oliveira do Hospital, 22:800 — Pampilhosa, 9:427 — Penacova, 13:800 — Penella, 9:125 — Poiares, 6:591 — Soure, 17:126 — e Táboa, 17:682.

Camara alta — Na sessão do dia 11 não occorreu facto algum notavel. Os ministros responderam á interpellação do sr. Rebello da Silva, e todo o resto da sessão fallou o sr. marquez de Vallada.

Proclamações — Foram espalhadas em Lisboa algumas proclamações incendiarias, sendo estas no sabbado lançadas conjunctamente com algumas poesias no theatro de S. Carlos, e no domingo distribuidas profusamente pela cidade.

Dizem-nos que uma é allusiva aos acontecimentos que em Lisboa tiveram logar em 13 de março de 1838, outra ao sr. duque de Loulé, e outra chamando o povo ás armas.

Receio e prevenção — No dia 11 do corrente esteve uma fôrça militar nas immediações do palacio das côrtes, com o fim de evitar qualquer disturbio, que porventura se désse entre o muito povo que alli se reunira, para assistir á primeira sessão em que o novo gabinete comparecia. Felizmente tudo correu na melhor ordem.

Inauguração — No dia 9 verificou-se em Béja a inauguração dos trabalhos da linha ferrea que ha-de ligar o Algarve com aquella cidade.

Dizem-nos que a este acto assistiram os representantes da emprêsa, do govêrno, as auctoridades locaes, os redactores da *Revolução de Setembro, Portuguez, Crença, Commercio de Lisboa, Diario de Noticias*, e vários deputados.

No fim da cerimonia houve um *lunch* em casa do ex.mo sr. Fford, onde se fizeram diversos brindes, sendo os primeiros a S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz e a S. M. a Rainha Victoria.

Promoções — Foram promovidos, por decreto de 8 do corrente, a lentes de prima, decano e director da faculdade de direito, o ex.mo dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio; e cathedratico da mesma faculdade o dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas, deputado da nação portugueza.

Aposentação — Por decreto de 9 do corrente, foi aposentado, com o ordenado por inteiro, o sr. José Rodrigues de Sequeira, continuo dos geraes da Universidade d'esta cidade.

Banco Mercantil Portuense — Recebemos o relatorio e balanço d'este banco, pertencente ao anno economico findo em 24 de fevereiro de 1865, que foi approvado no 1.º do corrente em sessão de assembleia geral.

É lisongeiro o estado do Banco Mercantil Portuense, devido por certo ao muito zêlo e actividade dos srs. Cornelio Steur, Wenceslau de Sousa Guimarães e João Gomes d'Oliveira e Silva, dignos gerentes do mesmo banco.

É o seu activo em 24 de fevereiro do corrente anno de 3.377:089$029, como se vê da seguinte tabella:

Existencia em dinheiro metalico.	425:564$761
Letras descontadas e a receber.	1.252:247$206
Emprestimos sôbre penhores.	334:513$110
Emprestimo ao govêrno para obras da barra.	71:272$520
Parte no emprestimo para a docca de S. Miguel	40:920$052
Inscripções.	50:881$425
Apolices em ser.	152:200$000
Acções do Banco da última emissão tomadas por conta propria.	168:743$700
Diversas liquidações	55:701$100
Diversos devedores.	824:545$145
Moveis e utensilios.	500$000
Réis.	3.377$089$299

E o seu passivo compõe-se da seguinte fôrma:

Capital actual do Banco	1.800:000$000
Diversos depositantes.	576:496$609
Notas em circulação	333:497$000
Obrigações do Banco a praso	397:182$451
Juros de apolices vencidos e por pagar.	1:072$000
Dividendos por pagar.	3:816$000
Diversos credores	43:873$756
Fundo de reserva	100:000$000
Reserva para garantia de creditos duvidosos.	25:660$029
Ganhos e perdas.	95:491$184
Réis.	3.377:089$029

Cadeiras d'instrucção primaria — Por decreto de 6 do corrente foram creadas mais cinco cadeiras de ensino primario, no districto de Coimbra, e nas seguintes localidades, não podendo effectuar-se o provimento d'estas sem que o governador civil do mesmo districto informe o govêrno, de qué os respectivos subsidios offerecidos estão promptos, e satisfazem cabalmente ao fim para que são destimados.

Villa da Pampilhosa, districto de Coimbra, para o sexo feminino — com o subsidio de casa e mobilia pela camara municipal respectiva.

Freguezia de Cabril, concelho da Pampilhosa, districto de Coimbra, para o sexo masculino — com o subsidio de casa e mobilia, e os livros necessarios para uso dos alumnos pobres, pela junta de parochia respectiva.

Freguezia de Dornellas, concelho da Pampilhosa, districto de Coimbra, para o sexo masculino — com o subsidio de casa e mobilia, e os livros necessarios para uso dos alumnos pobres, pela junta de parochia respectiva.

Freguezia de Pecegueiro, concelho da Pampilhosa, districto de Coimbra, para o sexo masculino — com o subsidio de casa e mobilia, e os livros necessarios para uso dos alumnos pobres, pela junta de parochia respectiva.

Freguezia de Portella do Fôjo, concelho da Pampilhosa, districto de Coimbra, para o sexo masculino — com o subsidio de casa e mobilia, e os livros necessarios para uso dos alumnos pobres, pela junta de parochia respectiva.

Fallecimento — Por officio do consul geral de Portugal em Madrid, de 25 de janeiro último, consta que fallecera *ab intestato*, em Montoro, provincia de Cordova, o subdito portuguez José Maria de Sousa, natural de Coimbra, filho de José Sousa e d'Anna Emilia Pinto, da mesma naturalidade, casado com Maria Luiza Sambet, franceza, não deixando filhos; e que a respectiva auctoridade hespanhola mandára proceder ao inventario dos bens do fallecido.

Outro — Tambem na capital falleceu no dia 10 do corrente o sr. Sebastião José Ribeiro de Sá, esmerado escriptor, e cidadão sinceramente liberal.

Expostos — Existiam no 1.º de Janeiro de 1864 em criação e pertencentes á Roda d'esta cidade — 1:046 expostos; — accresceram 560; — falleceram 292; — foram entregues a seus paes ou criadores gratuitos 115: — totalidade existente em 31 de Dezembro do anno findo — 1:209. Houve por conseguinte 'neste anno mais o accrescimo de 163 expostos que no anterior.

Despachos pelo ministerio da marinha — Foi nomeado delegado do procurador da corôa e fazenda na comarca de Benguella o sr. dr. Macario de Sousa Pinto Cardoso.

Foi declarado sem effeito o decreto pelo qual se nomeou secretario do govêrno da provincia de Timor o sr. bacharel Joaquim Xavier Pereira.

Está nomeado para o dito logar o sr. bacharel Eugenio Eduardo Mascarenhas de Menezes.

Foi declarado sem effeito o decreto pelo qual foi nomeado director interino da alfandega de Dilly o sr. Joaquim Christiano Silva.

Foram despachados no pôsto de alferes, para o batalhão defensor da provincia de Timor, os primeiros sargentos da guarnição de Macau, João Baptista e Raymundo Fernandes de Vasconcellos.

Concurso — O *Diario de Lisboa* traz o seguinte annuncio:

Em conformidade do disposto no artigo 2.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 abre-se concurso, perante o conselho de saude naval e do ultramar, até ao dia 31 do corrente mez, para o provimento de tres logares de segundos pharmaceuticos do quadro de saude da provincia de Moçambique, tendo cada um o vencimento annual de réis 624$000 em moeda do reino. *(Diario n.º 55)*

Meio de viver sem dinheiro — Um litterato acaba de publicar em Genebra, uma brochura que tem por titulo: — «Meio de viver sem dinheiro». Este problema *moral* é resolvido no livro do seguinte modo: «O melhor meio de viver sem dinheiro é comer a credito e não pagar.

Expediente — Não recebemos correspondencia de Lisboa, por se achar bastante encommodado de saude o nosso correspondente particular, aquem desejâmos prompto restabelecimento, para que nos possa continuar a dar noticias da capital, que na presente crise por que estâmos passando, são avidamente procuradas e bastante apreciadas pelos nossos leitores.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO
DE COIMBRA
Observações das 9 horas da manhan

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
12	765,mm06	10°,1	87	NNO fraco	Muitas n.	0,m0
13	763,mm23	8°,1	52	E fresco	Claro	0,m0
14	756,mm28	8°,9	76	N fresco	Muitas n.	1,m8
15	761,mm66	7°,8	47	NNO fraco	Claro	0,m0

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

Noticias de Hespanha

Segundo diz o correspondente que em Madrid tem o nosso collega da *Voz do Alemtéjo*, parece que a crise, em vez de melhorar de condição, á vista da espontanea cedencia que a rainha fizera, de uma parte do seu patrimonio, está cada vez peor e complicando-se d'uma maneira espantosa.

Eis o que a tal respeito diz o correspondente da citada folha:

«A situação peora em vez de melhorar; o projecto do emprestimo forçado foi retirado *in totum*, o que causou a demissão do ministro da fazenda, cujo cargo occupa hoje o sr. Castro, que era presidente da camara dos deputados; porém agora annuncia-se a apresentação d'um outro projecto de 300 milhões; esta noticia ainda não é certa.

Depois da doação feita por S. M. ao estado, de uma parte do seu patrimonio; depois da resolução da nobreza hespanhola em secundar a generosidade da sua rainha, e, finalmente, depois das economias que o novo ministro, o sr. Castro, intenta realisar nas despezas do estado, era de crer que este não necessitasse d'um emprestimo como o que se diz vae ser apresentado ás camaras. Mas o caso é, meus caros leitores, que a tal cessão não passará d'uma conversa, e mais conversa ainda as outras resoluções. Os bens do patrimonio, que foram tão generosamente dados á nação, para serem vendidos, dependem nada menos que da auctorisação de seus ligitimos donos, que, segundo me consta, não são tão poucos; por um lado o herdeiro do

principe da Paz quer reclamar a parte a que diz ter direito nesses bens, como pertencentes aquelle principe, e que se achavam confiscados ou unidos á casa real; por outro lado, ha ainda outros pretendentes que reclamam por egual causa, é dos quaes eu não tenho ainda inteiro conhecimento: por este pequeno esboço podem os leitores fazer ideia da embrulhada que se fórma neste negocio, e da tardia conclusão que deve ter; por isso sou em crer que o producto metalico d'esta venda não dará indigestão aos exhaustos cofres do thesouro. Pobre fazenda...

A proposito de fazenda, sempre que me recordo d'esta palavra, dou em scismar que na Hespanha é termo bastante sophismatico, eis aqui um sophisma (para mim):

Aqui fallam todos os dias da fazenda.
Sobem ministros da fazenda.
Descem ministros de fazenda.
Tomam-se medidas sôbre fazenda.
Ha empregados na fazenda.
Questiona-se a fazenda
Logo ha fazenda¡

Nego totum argumentum! O que quer dizer que tal cousa não existe.»

XAROPE DE DIGITALE

De LABELONYE

Este xarope é empregado ha perto de 25 annos com o mais feliz successo, pelos medicos de todos os paizes, nas molestias do coração, hydropesias, e na maior parte das affecções de peito e dos bronchites, pneumonias, catarrhos pulmunares, asthmas, bronchites nervosas, coqueluches, etc.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

CONFEITOS DE CUBEBINA

E COPAHÚ

De LABELONYE

Estes confeitos têem por base o principio activo do pó de cubeba junto com a copaiba, cuja assimilhação é favorecida por uma mucilagem; não fatigam o estomago, e destróem prompta e radicalmente as blennorrhagias, ainda mesmo aquellas que mais rebeldes tentam resistir á cupaiba e cubeba isoladamente.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

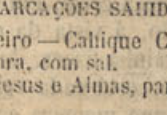

NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DESDE 25 DE FEVEREIRO ATÉ 5 DE MARÇO DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 25, Fevereiro — Cahique Peninsular, de Peniche, em 4 dias, com pescaria.

Yacht Dois Irmãos 1.º, do Porto, em 2 dias, com lastro.

Cahique Sancto Antonio e Almas, de Peniche, em 3 dias, com pescaria.

Yacht Primavera, do Porto, em 2 dias, vasio.

Cahique Sancta Rita, de Setubal, em 6 dias, com pescaria.

Yacht Engano, do Porto, em 2 dias, com lastro.

Yacht Dia Feliz, do Porto, em 2 dias, com lastro.

Dia 26 — Yacht Estrella, de Villa do Conde, em 2 dias, com lastro.

Em 27 não entrou nada.

Dia 28 — Cahique Senhora da Boa Morte, de Peniche, em 5 dias, com pescaria.

Caixa maria Hespanhol — S. Joaquim, arribado.

Dia 1. Março — Cahique Ave Maria, de Peniche, em 1 dia, com pescaria.

Cahique Ernesto, de Peniche, em 1 dia, com pescaria.

Cahique Senhora da Conceição, de Peniche, em 1 dia, com pescaria.

Dia 2 — Cahique Bom Jesus e Almas, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Bateira Nova Amizade, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Em 3 não entrou nada.

Dia 4 — Rasca Moreira, do Porto, em 2 dias, com fazendas.

Dia 5 — Cahique Divina Providencia, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Cahique Senhora do Rozario, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

Dia 25, Fevereiro — Cahique Conceição e Almas, para Cezimbra, com sal.

Cahique Bom Jesus e Almas, para Peniche, com sal.

Cahique Ernesto, para Cezimbra, com sal.

Dia 26 — Yacht Napoleão, para Lisboa, com encommendas.

Escuna Ingleza Christopher, para a Terra Nova, com sal.

Dia 27 — Escuna Franceza, Pauline e Marie, para Pamorona, em lastro.

Patacho Inglez Triumph, para a Terra Nova, com sal.

Cahique Senhora das Necessidades, para Peniche, com sal.

Dia 28 — Yacht Flor dos Compadres, para S. Miguel, com sal e vinho.

Yacht Libania & Adelaide, para Lisboa, com vinho e madeira.

Cahique Senhora do Rozario, para Cezimbra, com sal.

No dia 1 de março não sahiu nada.

Dia 2 — Cahique Peninsular, para Peniche, com sal.

Dia 3 — Cahique Ave Maria, para Aveiro, com pescaria.

Cahique Sancto Antonio e Almas, para Peniche, com sal.

Em 4 e 5 não sahiu nada.

AVISOS

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em vales do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

LEI PERMANENTE DE CEREAES

A real associação central da agricultura portugueza convida a reunirem-se no dia 19 do corrente mez pelo meio dia, em Lisboa, na rua Nova do Almada n.º 116, os srs. lavradores e agricultores das diversas localidades do paiz, para assistirem á sessão da assembleia geral, e discutirem conjuntamente com os nossos socios a conveniencia ou inconveniencia da adopção da proposta do projecto de lei sôbre a importação de cereaes estrangeiros, projecto apresentado pelo sr. ministro das obras públicas, commercio, industria e agricultura, no dia 21 de fevereiro proximo findo, na camara dos srs. deputados. A real associação chama sôbre este importante assumpto, a attenção de todas as associações agricolas, e camaras municipaes do reino.

Lisboa, sala das sessões da assembleia geral, 6 de março de 1865.

O 1.º secretário
Antonio do Nascimento Rosendo.

ANNUNCIOS

GRANDE ARMAZEM DE MOVEIS

PORTO

149 — Rua do Bomjardim — 151

1 Rezende & Vieira, proprietarios d'este novo estabelecimento, annunciam que além da variada collecção de moveis que alli têm á venda, se encarregam tambem de executar qualquer encommenda que da provincia lhes seja confiada. (1)

Garante-se a solidez e perfeição dos moveis.

N.º 165 — RUA DA SOPHIA — N.º 165

OFFICINA DE PINTURA, E CONCERTOS DE CARROAGENS

Manuel José da Costa Soares Junior

2 Faz público que nesta casa tem pessoa competente para tomar conta de qualquer obra d'este genero, e se responsabilisa pelo seu arranjo.

As pessoas que mandarem fazer qualquer obra, podem ajustar com quem está á testa do estabelecimento; porém os pagamentos só se farão ao annunciante, o qual passará recibo das obras sahidas.

Declára mais, que este estabelecimento nada tem com o de Dimas nem com Bicalho, do Porto. (2)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que apresenta muitas vantagens sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quaes este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia **LABÉLONYE et Cie, 19, rue Bourbon-Villeneuve.**

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle foi julgado util e efficaz não **somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas têobem nas Escrofulas e a Syphilis.** E enfim, alguns praticos distinctos, e especialmente os senhores DEVERGIE, CAZENAVE e HILLAIRET, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ão tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades **de dartros**, contra as affecções syphilecticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrofulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em **Paris : E. FOURNIER**, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de **LABELONYE**, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

TABACOS

50 — Rua da Calçada — 54

3 Grande variedade de charutos e tabacos das melhores fábricas estrangeiras. (4)

XAROPE TONICO REGENERADOR DE QUINA E DE FERRO DE GRIMAULT & C^ia^ EM PARIS

Pharmaceuticos de S.A.I. o Principe NAPOLEÃO

Este novo medicamento que se apresenta sob uma fórma limpida e agradavel, de um gosto delicado, reúne a associação de dous medicamentos que os medicos desejavão desde a muito tempo e que os esfórços dos chimicos e pharmaceuticos mais distinctos não tinhão podido reúnir e combinar sem decomposição, a saber : a *quina* que é o medicamento tonico por excellencia, e o *ferro* que é o elemento principal de nosso sangue.

Ha apenas um anno que appareceu este producto e já em todos os hospitaes e na corte imperial de França elle substituio todos os antigos medicamentos ferruginosos conhecidos. *O xarope tonico-regenerador* emprega-se com muito successo em todos os casos em que é necessario reconstituir o corpo e tornar a dar ao sangue seus principios alterados ou perdidos. As cores pallidas nas moças anemicas e delicadas cujo desenvolvimento e constituição são lentos a formarem-se desapparecem rapidamente sob a influencia dessa excellente preparação.

A suppressão ou irregularidade da menstruação, as dores de estomago, perdas de appetite, digestões lentas ou penosas, lymphatismo, pobreza de sangue, escrofulas, convalescencias das febres graves ou perniciosas são promptamente curados pelo *xarope de quina ferruginoso*.

O prospecto contem os attestados de muitos membros da Academia de medicina de Paris, que provão que esse medicamento é por excellencia o conservador da saúde, o reconstituinte da economia humana e que é indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes como preservativo das epidemias.

Deposito em todas as pharmacias de Portugal.

ATTENÇÃO

4 No dia 21 do corrente volta á praça para arrendar-se a Quinta de S. Marcos, de muros a dentro, que foi do extincto convento do mesmo nome, sôbre a renda annual de 50$000 réis, por execução contra o fallecido Carneiro, hoje mulher e herdeiros, que lhe move D. Maria Nascimento Trindade: — escrivão Castilho.

8:000 peças de papel

CENTRO COMMERCIAL

Ao fundo da Praça

5 Na loja de Manuel dos Santos Junior ha grande sortimento de papeis pintados para forrar casas, que vende pelos preços de Lisboa e Porto. (1)

LOTERIA

Extracção em 21 de Março

PREMIOS GRANDES

8:000$000

6 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.ºs 219, 221 e 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000 réis, meios a 2$600, quartos a 1$300, cautellas de 720 até 30 réis.

— O mesmo vendeu da última loteria os seguintes premios, em quartos e em cautellas: tendo os n.ºs 1:869 e 237 — 200$00; 2:625 — 40$000; 603; 1:876; 2:615 e 5:006 tiveram 20$000 réis.

N. B. Previno a todos os meus freguezes que de minha casa nenhum cauteleiro vende fazenda. (1)

AGRADECIMENTO

Manuel José da Silva Pereira, e Antonio Augusto da Silva Pereira, sentindo-se summamente penhorados pelos carinhos e extremos que os illustres academicos Manuel Thomaz Pereira Pimenta de Castro, João Freire Themudo d'Oliveira Mendonça e Augusto Joaquim d'Oliveira Coelho, e o honrado artista Miguel Dias Barata, dispensaram a seu querido irmão, sendo-lhe enfermeiros constantes e dedicados durante a sua longa enfermidade em Coimbra, vêem por este meio jurar-lhes a eternidade do seu reconhecimento e pedir-lhe um dos primeiros logares na lista dos seus melhores amigos. Aproveitam esta mesma occasião para declararem mui cordialmente á illustrada Academia, que não foram indifferentes, mas pelo contrário aceitaram com o orgulho, e jámais esquecerão as suas demonstrações de estima e dedicação, acompanhando religiosamente o cadaver de seu bom irmão desde o leito do soffrimento até á campa.

Agradecem egualmente por esta fórma a todas as demais pessoas, que por esta occasião os procuraram em sua casa, a parte que mostraram tomar na sua dôr; lamentando não o poderem fazer a cada uma individualmente como lhes cumpria.

AGRADECIMENTO

Francisco Lopes Lima de Macedo, sua mulher Francisca da Conceição Macedo e José Vieira de Macedo, agradecem a todas as pessoas que os obsequiaram pela occasião da infausta morte de sua extremosa mãe; e a todos protestam a sua eterna gratidão.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

SABBADO, 18 DE MARÇO DE 1865

A BENEFICIO

DOS

Asylos da Infancia Desvalida e Mendicidade

SUBIRÁ Á SCENA PELA TERCEIRA VEZ O DRAMA EM 5 ACTOS E 6 QUADROS

ADELAIDE OU O ENGEITADO

DOMINGO, 19 DE MARÇO

A quarta representação do drama sacro, em 3 actos e 4 quadros

O SANCTO ANTONIO

Entrada ás 8 horas e meia

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.º 11.

N.º 953 Sabbado, 18 de Março de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS—Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL—JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 18 DE MARÇO

A crise que estamos atravessando, e que a formação de um novo gabinete não resolveu, como se está vendo, é o resultado de erros muito graves, pelos quaes o paiz deve e ha-de pedir estreitas contas aos que os promoveram por paixões mesquinhas, simuladas 'num falso patriotismo, a que chamaram amor do partido progressista.

Os partidos não se determinam por questões de homens, e a sua preponderancia só póde provir-lhes dos principios pelos quaes procuram ingerir-se na governação pública.

Que lucrou o paiz, qual foi a melhoria pública que nos proveio da dissidencia fatal, que se ergueu no seio do partido progressista, por culpa dos que se consagraram á idolatria do sr. duque de Loulé com sacrificio do sr. Lobo d'Avila, o ministro mais reformador que o nosso partido tivera desde que em 1860 foi chamado ao podêr?

Nenhuma; e os factos estão a demonstral-o.

Nós reconhecemos sempre o sr. duque de Loulé como chefe do partido, e não julgavamos isso incompativel com a grande intelligencia, com o grande genio e com os relevantes serviços do sr. Lobo d'Avila, e era assim que convinha aos homens sinceros e de boa fé e pensar; e era sôbre a direcção d'um e a acção do outro que convinha robustecer a situação, para poder deixar ao partido progressista a gloria de dotar o paiz com as reformas, que só elle pôde levar a cabo, e para receber as quaes a opinião pública estava preparada pela confiança que já lhe inspiravam os homens, que haviam realisado os grandes commettimentos que enobrecem a historia do ministerio passado.

A opposição ahi está agora a declarar que o sr. Lobo d'Avila era a alma do ministerio, e por isso o combatia de preferencia. A dissidencia entre elle e o sr. duque foi tambem descoberta pela opposição. Nós sabiamos tudo isto, e nem os homens que sempre haviam apoiado aquelle ministro, deviam acreditar o que visivelmente se mostrava como um ardil opposicionista, se andavam de boa fé, nem por igual motivo o sr. duque devia deixar-se arrastar pelos que procuravam desvial-o do seu collega, por que a todos cumpria a obrigação de verem a conveniencia, principalmente para o paiz, da sua continuação amigavel nos conselhos da corôa.

Se, porém, andavam de má fé, se queriam por fôrça desfazer-se de um homem que convinha ao partido e ao paiz, cái-a sôbre elles a responsabilidade, e não se queixem das ligitimas consequencias dos seus erros, ou das suas culpas.

Ainda não houve um deputado, um periodico dos que imprudente e cegamente se intitulam partidarios do sr. duque, que tivesse a coragem de dizer a razão porque foi expulso do ministerio o sr. Lobo d'Avila. E convinha fazel-o.

Não nos accusem de parciaes d'uns ou d'outros. Pugnámos sempre pela união do partido progressista, porque só assim podia ser um partido forte, condicção unica pela qual a sua influencia benefica no podêr podia zombar dos estorvos das facções, em que os outros partidos se achavam fraccionados, sem darem nenhuma garantia séria de poderem, com vantagem pública, formar um govêrno estavel e confórme com as necessidades da civilisação.

Para nós, o maior êrro do sr. duque de Loulé, está em não evitar a desmembração do partido, que 'nelle depositava tamanha confiança, encaminhando as cousas de maneira que as divergencias desapparecessem, divergencias que elle devia ter como certas, porque de antemão lhe foram patenteadas por quem era competente para isso.

Repetimos; que lucrou o partido progressista, com o que ahi se está passando, e acima de tudo que lucrou o paiz? Todos perderam, e este era o resultado infalivel; e ahi está o grande êrro, que talvez ainda se podésse remediar por um acto de abnegação.

A acção governativa paralysou; o paiz está desgostoso; os homens publicos todos descontentes, e um facto que poucas vezes se dá, attestando o desagrado completo da opinião pública—a imprensa de todo o paiz reprovando quasi unanimemente este estado.

É necessario dizer uma verdade. A causa principal pela qual se dizia que alguns homens do partido progressista guerreavam o sr. Lobo d'Avila, era pelo suppôrem com ambições de querer tirar ao sr. duque o bastão do commando.

Ahi está o grupo dissidente que hoje condemna os erros do sr. duque, e no qual suppomos que se acha o sr. Lobo d'Avila, procurando um chefe, e pedindo ao sr. conde de Torres Novas que o queira ser.

Desmentido aos mal intencionados, e desengano eloquente para os que de boa fé acreditavam em tal.

Se os homens serios do partido progressista, mas os homens serios e não os intriguistas, que sob differentes prestextos por ahi formigam, senão congregam para conjurar esta dissidencia fatal, o partido está perdido, e o govêrno do paiz entregue a uma crise longa e a todas as contingencias da lucta das facções em volta do podêr.

Este é o nosso voto. Se assim o não quizerem, a nossa posição é contra os culpados da desordem politica em que nos lançaram.

Relatorio

APRESENTADO Á JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

NA SESSÃO ORDINARIA DE 1865

PELO GOVERNADOR CIVIL

CAETANO DE SEIXAS E VASCONCELLOS

(Continuado do n.º 952)

No orçamento do Districto tem-se incluido sempre, e continuará a sel-o, em quanto não deliberardes o contrário, a receita proveniente do seitil, imposição privativa dos dous concelhos de Coimbra e Condeixa, a qual, sendo ha muitos annos exclusivamente destinada á sustentação dos Expostos, sempre tem entrado directamente no cofre do Districto.

A imposição do seitil em Coimbra, a que particularmente se referem estas observações, é antiquissima. Recahia na sua origem sôbre o vinho, sal, carne e pescado, e era destinada a custear a despeza irritante das aposentadorias, com que tanto se vexavam os povos 'naquelle tempo. O sobejo era applicado á sustentação dos Expostos.

A carta régia de 10 de novembro de 1520, dirigida á vereação de Coimbra, e attendendo ao seu pedido, limitou a imposição do seitil á carne e ao pescado, isentando d'ella o sal e o vinho. Admiremos como já 'naquella epocha, em que a sciencia da economia era desconhecida, o simples bom senso retirava os direitos dos generos de consumo das classes menos abastadas. O seitil conservou a mesma applicação.

A Universidade de Coimbra, corporação poderosa, que vivia cercada de privilegios, obteve uma provisão para não pagar seitil. A vereação queixou-se, e em carta régia, que lhe foi dirigida com data de 17 de janeiro de 1539, se determinou, que a imposição abrangesse todas as classes. Era a egualdade perante a lei, que começava a ser reclamada pelos representantes do Municipio.

A liquidação do que sobejava do seitil, paga a despeza das aposentadorias, sómente se fazia no fim de cada anno, e é bem de presumir que os corregedores absorvessem a totalidade da imposição. Assim o dá a entender o alvará de 15 de novembro de 1570, pelo qual se mandou liquidar no fim de cada mez soldo a libra, e applicar o sobejo á sustentação dos Expostos. Apresentei a historia do seitil por me parecer instructiva, mas passo já a tempos mais proximos de nós.

Em sessão de 16 de junho de 1852 deliberou a Junta Geral que a renda do seitil, commum aos concelhos de Coimbra e Condeixa, destinada exclusivamente á sustentação dos Expostos, fôsse arrematada por cada municipalidade em separado; e que o preço entrasse no cofre do Districto como d'antes, sendo porém descontado nas quotas, que os dous concelhos tivessem a pagar.

No anno findo a Camara Municipal de Coimbra arrematou o seitil junctamente com outras rendas do Municipio. Continuando a separação do seitil do concelho de Condeixa, que foi uma boa providencia, não me parece que haja 'nisto offensa ás deliberações da Junta Geral. Mas a camara municipal, apesar de instada por este Govêrno Civil, retem em seu poder o preço d'aquella renda, e não se tem prestado a entrar com elle no cofre do Districto.

Podia ter resolvido esta reluctancia pelos meios que a lei me concede; sendo, porém, uma questão, que sem prejuizo do serviço podia ser adiada, e das attribuições da Junta Geral, resolvi deferil-a para esta sessão ordinaria, e limito-me a apresentar-vos o meu parecer.

O seitil é uma imposição especialmente destinada por lei para sustentação dos Expostos: logo ha de entrar necessariamente no cofre do Districto, excepto se a Camara Municipal desconhece as disposições do art. 4.º do decreto de 19 de setembro de 1836, citado no Codigo Administrativo no art. 133, n.º 7. Mas o seitil é uma imposição particular, e tão sómente cobrada em dois concelhos: logo, ou não deve figurar no orçamento geral, como receita que faz a bem de todo o districto, ou, figurando, deve a sua importancia ser abatida. O processo contrário daria em resultado pagarem os dous concelhos de Coimbra e Condeixa uma quota para despezas districtaes, proporcional á dos outros, e mais o seitil. 'Nesta parte têm as duas Camaras Municipaes justiça.

Devendo, porém, ser na minha opinião facultativo arrematar o seitil junto com outras rendas do Municipio, ou em separado, como se ha-de liquidar a parte correspondente, que deve entrar no cofre do Districto? É coisa facil: pelo preço da última arrematação do seitil, feita separadamente. Submetto-vos esta questão para a resolverdes como fôr de justiça, e de maior conveniencia para a regularidade do pagamento dos Expostos.

É meu dever fallar-vos tambem do thesoureiro geral do Districto, e é aqui o logar competente, pela relação que o negocio tem com o orçamento. Por deliberação da Junta Geral, na sessão ordinaria do anno passado, foi eliminada a gratificação de 200$000 réis para falhas, que o thesoureiro recebia. Procedestes em conformidade da legislação citada no Codigo Administrativo art. 216, n.º 11, nota 1.ª. A portaria de 22 de outubro de 1864, para o Govêrno Civil de Braga, *Diario de Lisboa* n.º 242, declarou aquelle logar encargo público, a que todos os cidadãos estão sujeitos, sem que por elle tenham direito a receber premio, ordenado ou vencimento algum.

Os encargos publicos admittindo, pela sua natureza, escusas, é necessario saber, se o actual thesoureiro, que acaba de servir um anno gratuitamente, quer continuar a exercer o logar, sendo necessario nomear outro, no caso negativo, que satisfaça ás condições de idoneidade. É attribuição vossa.

Entram, porèm, no cofre do Districto quantias em cobre, e nem sempre se lhe póde dar extracção na mesma especie. As ordens ou letras, que se mandam para os concelhos para ahi se pagar ás amas, nem a Repartição de Fazenda, nem os particulares, se prestam a dal-as sem receberem o valor correspondente em ouro ou prata. Assim é necessario que me auctoriseis para abonar ao thesoureiro do Districto o agio ou desconto, sem o qual se não obtêm os dois metaes preciosos a troco de cobre. Isso é de justiça.

A quantia que mais avulta 'nesta especie é a que se recebe nos $^2/_3$ que o arrematante do real d'agua 'neste Districto paga para sustentação dos Expostos. Agarrado aos estylos do commercio mette no total um terço em cobre, o que anda por 6:326$999 réis. A hermeneutica inclina-me o juizo, em vista do art. 5.º das condições da arrematação do real d'agua, e da lei de 29 de julho de 1854, art. 9.º, § unico e 10.º, a que, não sendo ninguem obrigado a receber em qualquer quantia mais de 5$000 réis em moeda de prata, o terço em cobre é destituido de fundamento legal. Consultado o govêrno pelo ministerio dos negocios da fazenda, acabo de receber resolução 'neste sentido.

Com relação ao orçamento falta-me ainda tocar uma especie, para encerrar o artigo. As derramas para despezas do Districto devem ser lançadas na proporção da contribuição predial e industrial, que constar das respectivas matrizes. É expressa a lei de 30 de março de 1861, assim como as instrucções, que tenho recebido do govêrno, expedidas em consequencia das reclamações da Camara Municipal de Coimbra, em que se queixava de ter a Junta Geral sahido, nos annos anteriores da lei, para descahir mais ou menos no arbitrio.

Para que possa servir de base á derrama do Districto, vae juncto o mappa da contribuição predial e industrial dos concelhos, relativo ao anno findo.

Os outros mappas, servem para illucidar a administração dos Expostos, e alguns factos importantes do Districto a meu cargo.

Administração pública

Administrar aqui é gerir por conta do pú-

blico, o que depende de qualidades bem raras de encontrar. A sciencia é ainda embryonaria, a practica incerta, a retribuição dos funccionarios insignificante, a falta de zêlo frequente. Não cabe na estreiteza de um relatorio, nem o comporta a do meu espirito, indicar as reformas necessarias: limito-me a chamar a attenção para algumas, que carecem de remedio prompto.

Por mais d'uma vez tenho escripto, que tanto no reino, como 'neste Districto existem parcellas de propriedade pública, espalhadas pelas mãos de differentes corporações de mão morta, juntas de parochia, irmandades, confrarias, misericordias, camaras municipaes, etc. São para assim dizer as reliquias do immenso cabedal, que nos legou a piedade religiosa, a beneficencia, a grandeza e o civismo dos nossos antepassados.

Essas parcellas constituem ainda uma grande massa de riqueza pública, mas jazem mal administradas, e são quasi desconhecidas da auctoridade. Só o inventario e a desamortisação as póde submetter á vigilancia do govêrno, para as encaminhar e dirigir para fins humanitarios, a religião, a benificencia e outros encargos, na fórma do seu destino primitivo.

Realisada com vantagem, que ninguem contesta, a desamortisação em parte, acaba o govêrno de apresentar ao parlamento uma proposta para a extender. A reacção cessou, e se por ventura existe, é só no ânimo interesseiro de pessoas que vivem á custa de abusos e da substancia pública. Desamortisar é uma necessidade urgente, se o govêrno não quer assistir de braços em cruz á delapidação das últimas reliquias do patrimonio de muitas corporações de mão morta. Pelo mappa juncto, que está bem longe de ser exacto, podeis fazer uma ideia da riqueza que ainda possuimos. É um pequeno ensaio 'neste ramo.

A divisão do territorio, até certo ponto, está subordinada ao principio que domina em administração. Para corrigir o arredondamento das parochias, mandou o decreto de 21 d'abril de 1862 crear uma commissão em cada comarca, e por officio do Ministerio do Reino installou-se outra na cabeça dos Districtos, para arredondar os concelhos.

No estado de residencia fixa, que é o baptismo da civilisação, dividir o territorio é dividir os habitantes e vice-versa. Sendo a parochia o primeiro annel delimitado pela satisfação das necessidades religiosas, é mais facil marchar do simples para o composto, da análise para a synthese, é no meu entender pela freguezia que deve começar o arredondamento. Este trabalho está feito em algumas comarcas, e 'noutras mui proximo de o ser. Concluido no todo, deve principiar o arredondamento dos concelhos, adjudicando a cada um parochias por inteiro, segundo a maior conveniencia dos povos.

(Continúa.)

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 13 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 61 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino:

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Sieuve ao sr. ministro do reino, sôbre os factos e motivos eleitoraes que teve o governador civil de Angra do Heroismo, para suspender do exercicio das suas funcções aos secretarios das misericordias da Villa de S. Sebastião e da Praia da Victoria.

2.ª Do mesmo sr. deputado ao sr. ministro da fazenda, sôbre os motivos que teve o delegado do thesouro em Angra do Heroismo, para suspender do exercicio das suas funcções o escrivão de fazenda do concelho da Praia da Victoria, hoje já restituido.

3.ª do mesmo sr. deputado ao sr. ministro do reino, sôbre os abusos de auctoridade que tem praticado o governador civil de Angra do Heroismo, concedendo maior número de passaportes aos colonos, que têm sahido para o Brazil.

4.ª Do sr. A. J. de Seixas, renovando a interpellação que annunciou ao sr. ministro da marinha, sôbre a divida na provincia de Angola a differentes cofres e aos empregados; sôbre o modo de equilibrar o deficit da mesma provincia, e sôbre a junta da fazenda d'aquella provincia não ter apresentado regularmente as suas contas e relatorios.

5.ª Dos srs. Albuquerque Caldeira e Miguel Osorio para tomarem parte na interpellação annunciada pelo sr. Reis Moraes, sôbre os motivos porque a junta geral do districto de Castello Branco não tem dado cumprimeto ao decreto, que deu provimento ao recurso, que da dita junta interpoz a camara municipal da Certan.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Paula Medeiros, pedindo ao ministerio da fazenda diversos esclarecimentos ácêrca da despeza que se fazia antes, e da que se faz actualmente com os empregados da fiscalisação das alfandegas.

2.º Do sr. Carlos Bento, pedindo ao ministerio da guerra a conta da somma que existe em ser, proveniente das remissões que têm sido pagas ao govêrno em virtude do recrutamento.

3.º Do sr. Neutel, pedindo ao ministerio da guerra a ordem do dia em que o alferes de melicias de Lagos, foi feito capitão, e para que corpo, e em que batalha ou combate foi ferido, e em que ordem do dia veiu annunciado o dito ferimento.

4.º Do sr. Albuquerque Caldeira, pedindo ao ministerio das obras públicas cópia da representação, em que a camara municipal e habitantes da Certan, dirigiram ao govêrno no fim de 1864, em que pedem a feitura de uma estrada que os ligue com Castello Branco por um lado, e por outro com o caminho de ferro.

5.º Do sr. Sieuve, pedindo ao ministerio da fazenda diversos documentos, relativos á suspensão do escrivão de fazenda da Praia da Victoria.

6.º Do mesmo deputado, pedindo ao mesmo ministerio nota de todas as quantias que deram entrada 'naquelle ministerio, para serem applicadas á reedificação da Villa da Praia da Victoria em 1841 e annos segnintes, e das quantias que foram postas á disposição do então governador civil do districto de Angra.

7.º Do mesmo sr. deputado, pedindo ao ministerio do reino, cópia do officio do governador civil do districto de Angra, em que deu parte ao govêrno da suspensão de Jeronymo José Toste e Manuel Joaquim Sieuve, ambos secretarios das misericordias da Praia da Victoria e villa de S. Sebastião.

Teve 2.ª leitura um requerimento do sr. A. J. de Seixas, que foi approvado.

O sr. visconde de Pindella mandou para a mesa uma representação do provedor da sancta casa da misericordia da cidade de Guimarães, contra o projecto de lei da desamortisação e especialmente contra o artigo 6.º d'este projecto.

O sr. J. de Moraes mandou para a mesa uma representação d'alguns empregados da alfandega grande de Lisboa, e um requerimento pedindo esclarecimentos ao govêrno.

O sr. Pinto Pizarro mandou para a mesa 3 representações da camara municipal de Murça, 2 sôbre viação pública, e outra sôbre a divisão de territorio.

O sr. Quaresma fez algumas considerações em resposta ao que disse hontem o sr. visconde de Lagoaça, sôbre a falta de cereaes, fazendo sentir que essa necessidade é ficticia; que em qualquer medida que se tomar para a admissão permanente de cereaes se deve ter em vista proteger a agricultura, que tem direito a essa protecção como todas as outras industrias.

O sr. ministro das obras públicas disse que a questão de cereaes merece a continua attenção do govêrno, e que brevemente apresentará documentos importantes a este respeito, assim como já apresentou uma proposta para regular permanentemente o commercio de cereaes.

O sr. Gomes de Castro mandou para a mesa 2 representações: uma da irmandade do Santissimo da insigne e real collegiada da villa de Barcellos, e outra da misericordia da mesma villa, ambas contra o projecto da desamortisação.

E pediu ao sr. presidente que logo que seja possivel se entre na discussão do projecto n.º 16, por ser de toda a urgencia a sua resolução.

O sr. presidente disse que se ia passar á discussão d'este projecto, mas se antes d'isso alguns srs. tinham a mandar para a mesa requerimentos ou representações podiam fazel-o.

O sr. Monteiro Castello Branco mandou para a mesa uma representação do porteiro do observatorio astronomico da Universidade, pedindo augmento de ordenado.

ORDEM DO DIA

Discussão do projecto n.º 16, para se conceder um subsidio á associação do palacio de crystal, no Porto, para fazer uma exposição internacional em agosto proximo.

O sr. Ricardo Guimarães disse que sem discutir a empreza arrojada d'esta associação, só queria ponderar a urgencia e necessidade de se discutir este projecto.

O sr. Quaresma, fazendo vêr que no curto praso em que se tem de realisar a exposição, não se póde ella fazer com o explendor e dignidade com que deve ser feita, mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que seja adiada a exposição que está marcada para o mez de agosto de 1865, para occasião mais conveniente.»

Sendo apoiada, foi combatida pelos srs. Sanct'Anna e ministro das obras públicas, e em seguida retirada.

Ainda tiveram a palavra sôbre a generalidade os srs. Sanct'Anna, ministro das obras públicas e visconde de Lagoaça, todos a favor do projecto; e a requerimento do sr. Julio de Carvalhal, julgou-se a materia discutida, e foi approvado o projecto na generalidade.

Entrou em discussão o artigo 1.º

O sr. Sieuve mandou para a mesa o seguinte aditamento.

«Proponho que o govêrno possa emittir as inscripções necessarias para este fim.»

Foi admittida pela commissão.

Continuando a discussão sôbre o art. 1.º, fizeram algumas considerações os srs. Santos e Silva, ministro das obras públicas, Carlos Bento, Luciano de Castro, ministro da fazenda, C. J. Nunes e Sanct'Anna, todos a favor do artigo, que foi approvado conjunctamente com o aditamento do sr. Sieuve de Menezes.

O art. 2.º tambem foi approvado depois d'alguma discussão, á excepção da proposta de redacção offerecida pelo sr. Santos e Silva.

O sr. Blanc, obtendo a palavra para uma explicação, dirigiu algumas perguntas ao sr. ministro da fazenda, ás quaes s. ex.ª respondeu.

O sr. presidente, declarando que a ordem do dia para ámanhan era a continuação da que vinha para hoje, levantou a sessão.

Eram quatro horas da tarde.

Sessão em 14 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á hora e meia da tarde abriu-se a sessão: presentes 64 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio da fazenda, informando a commissão de fazenda de que as informações que póde dar sôbre as pensões concedidas ás pessoas designadas no projecto de lei n.º 154 do anno passado, e que foi renovado 'nesta pelo sr. Alcantara, constava dos documentos que acompanharam a respectiva proposta de lei.

2.º Do mesmo ministerio, respondendo a um requerimento do sr. Neutel, que já em 29 de março do anno passado deu os esclarecimentos que pediu, com relação ao rendimento do pescado no porto de Pera.

3.º Do enfermeiro-mór do hospital de S. José, acompanhando 150 exemplares do relatorio e contas d'este hospital, relativos ao anno de 1863 — 1864.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Barros e Cunha ao sr. ministro da fazenda, ácêrca da reforma das pautas e da reducção dos direitos que se cobram pela alfandega municipal.

2.ª Do sr. Pereira de Carvalho e Abreu ao sr. ministro das obras públicas, sôbre o estado em que se acham os estudos da estrada de Braga a Chaves.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Sant'Anna, pedindo ao ministerio da guerra todos os documentos relativos á compra de um pendulo balistico, de que foi incumbido o sr. Mathias de Carvalho.

2.º Do mesmo sr. deputado, pedindo ao ministerio da fazenda, que remetta á camara o plano da reorganisação da casa da moeda, confeccionado pelo sr. Mathias de Carvalho, quando dirigia aquella repartição do estado.

3.º Do sr. José de Moraes, pedindo ao ministerio das obras públicas informações sôbre os preços do trigo, milho, cevada e centeio nos differentes portos do Mediterraneo, e que despeza faz o seu transporte para o porto de Lisboa.

4.º Do mesmo sr. deputado, pedindo informações ao sr. ministro das obras públicas, sôbre o valor dos terrenos que se cedem aos habitantes da freguezia de Pataias pelo projecto n.º 15 d'este anno; qual é o espaço do terreno, e que laudo se paga por elle.

5.º Do sr. Valladares Aguiar, pedindo ao ministerio do reino differentes documentos, ácêrca do estado da instrucção primaria nos concelhos de Villa Pouca de Aguiar, Mondim de Basto, e Ribeira de Pena.

6.º Quatro requerimentos do sr. Teixeira Soares, pedindo esclarecimentos aos ministerios do reino e obras públicas, sôbre assumptos relativos ás ilhas dos Açores.

Tiveram segunda leitura uma proposta de lei do sr. ministro do reino que foi enviada á commissão de administração pública; outra do sr. ministro das obras públicas, que foi approvada; e um projecto de lei do sr. Teixeira Soares, que foi enviado ás commissões respectivas.

O sr. Coelho do Amaral disse que pedira a palavra na sessão de sabbado, quando o sr. visconde de Lagoaça fez algumas considerações com o intuito de mostrar que havia falta de cereaes no paiz, porque queria dizer que isto não era exacto; porque se no Porto se sentiu essa falta, proveio ella de terem alli aportado alguns navios com cereaes, e os lavradores não quizeram concorrer com os seus generos áquella cidade, com receio de os verem depreciar na presença dos cereaes estrangeiros, e fez mais considerações para mostrar que se não ha abundancia de cereaes no paiz, tambem se não dá a carestia que se quer inculcar.

O sr. A. J. de Seixas observou que tendo-se ha mais de dois dias agitado na camara a questão das subsistencias, sem querer dizer agora se ha ou não crise alimenticia, notaria só que hoje em Lisboa se está comendo o pão muito mais caro do que nas outras capitaes da Europa, e isto prova a necessidade de se tomar uma medida a este respeito.

Que havia quem dissesse que a proposta de lei, apresentada pelo sr. ministro das obras públicas não ha-de ir por diante; e por isso seria bom que s. ex.ª declarasse se tencionava ou não promover discussão d'esta proposta de lei.

O sr. ministro das obras públicas declarou que o govêrno ha-de empregar todos os esforços para que esta proposta se discuta quanto antes.

Em quanto aos cereaes que estão armazenados no Porto, acabando o praso do depósito em 31 d'este mez, o govêrno ha-de tomar alguma medida a este respeito.

Tendo muitos srs. deputados pedido a palavra:

O sr. presidente observou que este incidente não podia continuar e que se ia passar á ordem do dia.

Antes disso tinha a declarar que a mesa, em virtude da auctorisação da camara, nomeou para formar a commissão de inquerito sôbre a crise alimenticia aos srs. Carlos Bento — Coelho do Amaral — Guilhermino de Barros — Gomes de Castro — Torres e Almeida — Casal Ribeiro — Visconde dos Olivaes.

ORDEM DO DIA

Entrou em discussão o projecto de lei n.º 12, approvando a parte que carece de sancção legislativa, o contracto celebrado em 25 de outubro de 1864 entre o govêrno e a firma social Bailey & Leethan, de Hull, para a navegação a vapor entre os portos da Africa occidental, Açores e Algarve.

O sr. Levy, sôbre a ordem, fez differentes considerações sôbre a materia, e combateu alguns artigos do contrato; e por fim mandou para a mesa uma proposta, para que sôbre este projecto fôssem ouvidas as commissões de marinha e ultramar: foi apoiada.

O sr. ministro das obras públicas combateu o addiamento, e mostrou a conveniencia de ser approvado o projecto.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a que estava dada, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 15 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto abriu-se a sessão: presentes 71 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta de um officio do ministerio do reino, acompanhando a consulta, pedida pelo sr. Quaresma, da faculdade de medicina da Universidade, bem como o voto em separado do sr. dr. Calisto, sôbre a distribuição dos estudos pelas diversas cadeiras.

Outro do mesmo ministerio, participando que não póde remetter a consulta da junta geral do districto de Braga, por estarem na imprensa nacional, para se publicarem, todas as consultas das Juntas geraes.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Dos srs. Ferraz e Faria Barbosa, ao sr. ministro da jnstiça, sôbre os inconvenientes das tabellas dos emolumentos e salarios judiciaes, e meios de os remediar.

2.ª Dos srs. Ferraz e Monteiro Castello Branco, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre a neces-

sidade de fazer concluir com a possivel brevidade a construcção da estrada de Coimbra a Celorico, e especialmente o lanço comprehendido entre a Ponte Pedrinha e a Ribeira de Assamassa.

3.ª Do sr. José de Moraes, ao sr. ministro da fazenda, para saber se já entrou nos cofres do estado a multa pela apprehensão de 5 a 6 mil alqueires de trigo, feita na freguezia de Thó, concelho do Mogadouro, em 1861.

4.ª Do sr. Francisco Costa ao sr. ministro da marinha, sôbre o estado em que se acha a administração da provincia de Timor, e ácêrca do emprestimo contrahido em Batavia pelo govêrno d'aquella provincia.

5.ª Do mesmo sr. deputado ao sr. ministro do reino, ácêrca da necessidade de crear uma cadeira de ensino primario na freguezia de Almargem, do concelho de Cintra.

Foi mandado ao govêrno um requerimento do sr. Placido de Abreu.

Teve segunda leitura uma proposta do sr. José de Moraes, renovando a iniciativa do projecto de lei n.º 118 de 1852, que foi admittido e enviado á commissão de administração pública.

Teve egualmente segunda leitura um projecto de lei do sr. Amaral Carvalho.

O sr. visconde de Lagoaça, disse que quando em uma das sessões passadas mandou para a mesa uma representação da associação commercial do Porto, em que pedia a approvação da proposta de lei relativa aos cereaes, não fez consideração sôbre a materia, porque se aguarda para quando se tratar da proposta; mas usaria agora da palavra para dizer que não faltou á verdade, quando disse que o Porto teve carestia de cereaes; e declarou que a falta de cereaes para o consumo do paiz está provada pelas medidas extraordinarias que desde 1850 se têm tomado, para a introducção de cereaes estrangeiros.

E concluiu mandando para a mesa um projecto de lei.

O sr. Pereira de Carvalho pediu que lhe fôsse reservada a palavra, para quando estiver presente o sr. ministro da fazenda, e usou da palavra, fazendo algumas considerações sôbre a necessidade de se reformar geralmente todos os direitos da pauta, e não abater as barreiras unicamente para a entrada de cereaes estrangeiros.

O sr. ministro das obras públicas disse que é extemporanea toda a discussão que houver agora sôbre a questão de cereaes, porque tem o seu logar proprio.

O sr. ministro da fazenda, disse que depois do que tinha dicto o sr. ministro das obras públicas, só lhes restava declarar que lhe merecia muita consideração a questão das subsistencias.

O sr. Francisco Costa, tendo obtido a palavra para um negocio urgente, pediu ao sr. ministro das obras públicas que declarasse, se tinha caducado o contracto de Debrousse para a construcção do caminho de ferro de Cintra; e se espera fazer novo contracto para este fim.

O sr. ministro das obras públicas, pediu ao sr. deputado que reduzisse as suas perguntas a uma nota de interpellação, para lhe podêr responder.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto n.º 12.

O sr. presidente disse que se ia dar conta de um requerimento que hontem mandou para a mesa o sr. Sieuve de Menezes.

É o seguinte:

«Requeiro que sejam publicadas no *Diario* as vistorias feitas aos vapores *Açor* e *Leal*» — foi approvado.

O sr. Carlos Bento disse que, tendo assignado este projecto, cumpria-lhe rebater a censura que se dirigiu á commissão, dizendo-se que havia um escandalo no contracto; e que não havendo motivo para censura, e sendo de toda a vantagem este contracto, parecia-lhe que devia ser approvado.

O sr. Blanc, sôbre a ordem, disse que, nas explicações, a quem competia a palavra era a elle, por quanto o sr. ministro da fazenda tinha concluido 'naquella sessão as suas observações.

O sr. ministro da fazenda declarou que responderia, quando a camara o determinasse, mas pouco mais ou nada tinha a acrescentar ao que já disse.

Depois de mais algumas observações dos srs. presidente, Sanct'Anna e Blanc, a camara decidiu que se continuasse na ordem do dia.

O sr. Coelho de Carvalho disse que tendo hontem o sr. Levy mandado para a mesa uma proposta de adiamento ao projecto, via que se continuava na discussão d'este, quando, segundo o regimento, se devia tratar unicamente do adiamento.

O sr. presidente disse que segundo a praxe estavam conjunctamente em discussão o projecto e o adiamento.

Depois de algumas observações dos srs. Coelho de Carvalho e José de Moraes approvou se um requerimento d'este sr. deputado, para que o adiamento se discutisse conjunctamente com o projecto.

O sr. José de Moraes declarou que approvou o contracto; e mandou para a mesa uma proposta relativa aos fiscaes da companhia.

O sr. Loureiro declarou que não podia deixar de approvar este contracto, porque queria esta navegação, parecia porém conveniente a aceitação do adiamento, porque talvez se podésse chegar a um melhor accôrdo com a companhia.

O sr. ministro das obras públicas declarou que não se podia conformar com o adiamento, e se o projecto não fôr approvado, resultará não haver estas carreiras para os portos para que se destinam.

O sr. presidente dando para ordem do dia de ámanhan trabalhos em commissões, e para terça feira a mesma que estava dada, levantou a sessão.

Eram quatro horas.

Lisboa, 17 de Março de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Já hoje lhe vou dar algumas noticias. A attenção pública está concentrada na camara dos pares.

Hontem fallou em defeza do govêrno o sr. Ayres de Gouveia, desinvolvendo o seu programma como ministro da justiça.

Fallou com a moderação propria do seu caracter, e como quem tem estudado os negocios que lhe estão a cargo.

Respondeu apenas a algumas reflexões e ditos pouco importantes d'alguns dos pares que têm accusado o podêr, mas quanto aos factos passados na crise ministerial nada podia dizer. No entanto fallou com a dignidade e consciencia de um homem de bem.

Seguiu-se-lhe o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar contando o que se tinha passado entre elle e o sr. duque, e declarando-se injuriado pelo presidente do conselho quando disse — que o tinha convidado para o ministerio com a condição de deixar a opposição, — porque elle não era capaz de uma traição aos seus amigos.

Disse que o sr. duque o convidára a comparecer em casa do sr. João Chrysostomo, e ahi lhe pedira a sua opinião, pois que acabava de ser de novo encarregado de formar um gabinete.

Elle respondeu que o sr. duque não podia airosamente apparecer de novo no govêrno, depois de se ter dito que s. ex.ª se quizera apenas desfazer do seu collega Lobo d'Avila, e que o sr. marquez de Sá podia ter formado um ministerio, ainda composto de cavalheiros da opposição, se lhe tivessem facilitado os meios para isso.

O sr. João Chrysostomo disse-lhe então que lhe parecia muito conveniente um ministerio em que entrasse o sr. duque de Loulé, o sr. Aguiar e marquez de Sá.

O sr. Aguiar respondeu que nem elle nem os seus amigos podiam fazer parte de um gabinete em que entrasse o sr. duque.

O sr. Aguiar apreciou em termos virulentos o procedimento do sr. duque.

Depois o sr. Sebastião de Carvalho propoz que se julgasse a materia discutida, e foi rejeitado o seu requerimento por 38 votos contra 35.

Propoz mais a prorogação da sessão até acabar a questão, e foi tambem rejeitado o requerimento por 37 votos contra 35, sendo a maioria os votos dos dois ministros, e tendo o sr. conde de Thomar e marquez de Vallada votado tambem contra.

O sr. conde de Torres Novas votou contra o ministerio.

A minha opinião é que o ministerio como está não offerece duração, e diz-se que os proprios ministros tratam já de sahir airosamente do podêr, e para isso não se lhes daria terem uma votação contra, no projecto da navegação para Africa, Açores e Algarve que actualmente se discute na camara electiva.

Espera-se no dia 25 ou 27 o sr. duque de Saldanha, que foi demittido da embaixada de Roma, com promessa de ir para a de Londres, e que agora não póde ir para alli por não estar vaga aquella embaixada.

O sr. Anselmo Braamcamp retirou-se para uma quinta que tem fóra de Lisboa, descontente com este deploravel estado de cousas, que todos os homens respeitaveis como aquelle cavalheiro lastimam.

Hoje cotinuou a discussão, que ainda ficou para ámanhan.

Y.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
16	764,mm40	7°,7	53	SE fraco	Poucas n.	0,m0
17	763,mm45	8°,9	77	SE fraco	Coberto	0,m0
18	757,mm23	11°,9	78	SSE forte	Coberto	0,m7

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

NOTICIARIO

Theatro — Teve logar no theatro de D. Luiz, na noite de 15 do corrente, a récita em beneficio da sympathica, e eximia actriz a sr.ª D. Carlota Velozo, subindo á scena, como estava annunciado, o tocante e moralissimo drama *Adelaide ou o engeitado*.

Todos os camarotes foram tomados, e estavam elegante e vistosamente adornados com as mais bellas damas de Coimbra, e algumas de fóra, o que fazia uma vista brilhante e surprehendente: galerias e platêa estavam litteralmente cheias, e 'nesta só com muito encommodo se podia entrar ou sahir nos intervallos.

A beneficiada alcançou, como prophetisámos, novos triumphos, no desempenho magistral do difficil papel *d'Adelaide*, e foi continua e phreneticamente applaudida, sendo repetidas vezes chamada e victoriada, recebendo em todas essas occasiões inequivocas provas da geral estima e admiração de todos os espectadores, que lhe lançaram muitos ramos de flores, e d'um camarote uma linda pombra branca, adornada com um grande laço de fita côr de rosa; e foi tão grande o enthusiasmo da plateia que até atiravam para o palco lenços, chapeus, capas e outros objectos.

A sr.ª D. Carlota é uma actriz de grande merecimento, e não só admirou, mas a todos arrebatou, pela maneira com que soube mostrar quanto póde a dor e a afflicção d'uma mãe terna e carinhosa; e do papel que desempenhou por certo tirariam muitas esposas um nobre exemplo de bondade com que devem soffrer e occultar os defeitos d'um marido desvairado pelo vicio, que a ternura da esposa póde fazer desapparecer, conseguindo a sua regeneração.

Das galerias tambem foi lançada para a plateia a seguinte poesia:

A

CARLOTA VELLOSO

NO DIA DO SEU BENEFICIO

Tu que assomas no palco, brilhante,
Como o sol é nos campos floridos:
— Brilhas tanto como elle; — inda mais,
Ante os olhos que a ti são volvidos!

Se és hoje rainha no palco;
Se mil palmas vibrarem nos ares,
Não admira que fiques contente,
Se um sorrir em teus labios mostrares,

Sim! são longos os dias que passas
De continuo teus dons a apurar;
Mas são ricas as palmas que tiras
Como os tempos que vens a gosar!

Sempre avante! não cesses assim
A carreira que tens encetada!
Ver-te-has algum dia feliz
Como és hoje de palmas cercada.

Coimbra, 11 de Março de 1865.

A beneficiada devia ficar satisfeita pelas demonstrações que recebeu d'um público illustrado, e por certo que as recordações da noute de 15 do corrente tarde se apagarão da sua memoria e pelo seu triumpho lhe damos d'aqui os nossos sinceros parabens.

Não podêmos deixar por esta occasião de stygmatisar o procedimento d'alguns individuos que 'nesta noute foram muito inconvenientes, e muito encommodaram a maioria dos espectadores com algumas chamadas que fizeram, para satisfazer a certos caprichos, e de que deviam ter-se abstido, para evitarem a classificação que lhes foi dada, e continuará a ser-lhe dada se não se emendarem, conservando-se nos limites da decencia e da gravidade que deve presidir ás suas acções em taes actos.

Sinistro — Hontem pelas 10 horas da manhan, uma barca serrana, que vinha carregada de matto, e que trazia alguns passageiros, quando ia a passar pelo segundo arco da ponte, deu tão forte pancada na quina que tombou immediatamente: uma mulher que ia dentro da barca foi arrastada pela corrente da agua, mas felizmente poude logo salvar-se, apesar de já ter bebido bastante agua; e os restantes passageiros e barqueiros agarraram-se aos bordos da barca, e alli permaneceram, até que chegou um outro barco, cujos tripulantes salvaram todas as pessoas que se achavam em prigo.

Carestia de subsistencias — São geraes os clamores contra a carestia, dos generos alimenticios, que de dia para dia augmentam de preço.

No Porto e em Lisboa já se organisaram commissões para estudarem o meio de resolver este assumpto, havendo propostas muito rasoaveis, como a — de augmentar o imposto da exportação do gado vaccum, — á qual nos associâmos por conhecermos que d'ella resultará grande beneficio para o povo.

Qual será a razão porque, estando esta cidade nas mesmas precarias circumstancias, senão anima a seguir o exemplo d'aquellas duas? Esperâmos do povo conimbricense o não descurar tanto dos seus proprios interesses, e que tomará o exemplo d'aquellas duas cidades.

Construcções navaes — Durante o anno de 1864, foi construido no estaleiro das Lamas, concelho da Figueira da Foz, o brique *Ovarense*, que mede 307 toneladas.

Mel e cêra — Foi a producção do mel e cêra durante o anno de 1864, em todo o Districto administrativo de Coimbra, de 15:473 kilogrammas, sendo 10:146 de mel, e 5:327 de cêra: tudo se consumiu dentro do paiz.

Sinistro fatal — No dia 13 do corrente, e no logar de Vallada, freguezia de Serpins, concelho da Louzan, estando dois serradores a apparelhar um madeiro, e indo a collocal-o de fórma que o podéssem desfiar, chamaram um rapaz de 10 a 12 annos para os ajudar e pôr-lhe um pontal, ao que o rapaz annuiu, mas em tal hora que, quando ia a fazer aquelle serviço, o madeiro cahiu-lhe em cima deixando-o morto instantaneamente.

Producção do sal — A do concelho da Figueira da Foz, foi, no anno proximo passado, de 18:405 moios.

Regresso — Sua ex.ª, o sr. bispo conde, já regressou a esta cidade, e consta-nos que completamente restabelecido dos seus incommodos, pelo que felicitâmos s. ex.ª

Exoneração — Foi concedida ao sr. marquez de Sabugosa, a demissão que pedira do cargo de gentil-homem da real camara de S. M. a Rainha.

Recrutamento — Por decretos de 31 de janeiro do corrente anno, e 15, 16 e 23 de fevereiro, foi denegado provimento aos recursos dos seguintes mancebos:

DISTRICTO E CONCELHO DE COIMBRA

José, filho de José Maria Ferreira, da freguezia dos Olivaes.

Antonio Jorge, filho de Manuel Jorge, da freguezia de Arazede.

CONCELHO DE MONTEMÓR-O-VELHO

Antonio Joaquim, filho de Luiza Neta, viuva; Joaquim, filho de Manuel Pires, e Manuel, filho de Margarida da Conceição, viuva, todos da freguezia de Arazede.

Joaquim, filho de José Carapeto; Joaquim, filho de José dos Reis Quinteiro; José, filho d'Antonio Lopo Ferraz, todos tres da freguezia das Meãs.

João, filho d'Anna de Freitas, viuva, da freguezia de Revelles.

Joaquim Mello, filho de Jesuina Mota, viuva, da freguezia de S. Martinho.

Joaquim, filho d'Antonio Marques de Carvalho, da freguezia do Seixo.

Joaquim, filho de José Mouta Monteiro, da da freguezia de Tentugal.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Antonio dos Santos, filho de Manuel dos Santos Catré, da freguezia dos Covões.

João, filho de Joanna da Silva, viuva, da freguezia de Covões.

CONCELHO DE ARGANIL

Antonio, filho de Maria da Luz, viuva, da freguezia de Bemfeita.

Antonio, filho de José Simão, da freguezia de Cerdeira.

José, filho de João de Carvalho, viuvo, da freguezia de Côja.

Antonio, filho de Manuel Lopes de Jesus, da freguezia de Pombeiro.

José, filho de Bernardino Gomes da Costa, da freguezia de Sarzedo.

José, filho de José Antunes Leitão, da freguezia de Bemfeita.

Francisco, filho de Maria Marques viuva; João, filho de Marianna da Costa, e José, filho de Manuel Gaspar dos Reis, todos da freguezia de Côja.

Joaquim, filho de Manuel Alexandre, da freguezia de Pomares.

José, filho de José Fernandes, da freguezia de Pombeiro,

Antonio da Cunha, filho de Luiz da Cunha Cravinho, viuvo, da freguezia de S. Martinho, da Cortiça.

José, filho de José Francisco, e José, filho de Josepha Maria, viuva, ambos da freguezia de Villa Cova.

E por decretos do mesmo dia 15 de fevereiro proximo passado, foram isentos do serviço militar os seguintes:

DISTRICTO DE COIMBRA

CONCELHO DE ARGANIL

João, filho de João Quaresma; Manuel, filho de Manuel Nunes, ambos da freguezia de Bemfeita.

Manuel, filho de Cecilia da Costa, viuva, da freguezia de Folques.

José, filho d'Antonio da Costa, da freguezia de Paradella.

José, filho de José Lourenço e Quiteria Maria, da freguezia de Pombeiro.

José Rodrigues, filho de Maria Luiza de Jesus, da freguezia de S. Martinho da Cortiça.

José, filho d'Albino de Oliveira, da freguezia de Seccarias.

Joaquim, filho de Joaquim Quaresma, da freguezia de Pomares.

CONCELHO DE COIMBRA

Antonio Villão, filho de Joaquim Villão, da freguezia de Antanhol.

Antonio, filho d'Anna Branca, viuva, da freguezia de S. Silvestre.

João, filho de José de Sousa Lucas, da freguezia de Brasfemes.

CONCELHO DE CONDEIXA

João, filho de Maria Lazara, da freguezia da Ega.

Concurso — O *Diario de Lisboa* trás o seguinte annuncio:

Pela direcção geral de instrucção pública, no ministerio do reino, se hão-de prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principiou em 13 do corrente mez, perante os respectivos commissarios dos estudos, as cadeiras de instrucção primaria de Cucujães e Oyã, no districto de Aveiro; Ferreira e Villa Nova da Baronia, no de Béja; a 3.ª de Braga e a de Vermoim, no de Braga; Freixo de Espada à Cinta, no de Bragança; Palhaes (ultimamente creada), no de Castello Branco; Antuzede e Mouronho, no de Coimbra; Monsaraz e Portel, no de Evora; S. Pedro dos Vaqueiros, no de Faro; Folgosinho e de Seixo de Gôa, no da Guarda; Ranha de Baixo, no de Leiria; Cascaes e Santo Izidoro, no de Lisboa; Gavião, no de Portalegre; Escorregadoura, Lixa, Santa Marinha do Zêzere, S. Pedro de Pedroso e Vilella, no do Porto; Villa Nova da Barquinha, no de Santarém; Valença, no de Vianna do Castello; Adoufe, Lebução e Villares no de Villa Real; Castainço e Villa da Egreja, no de Vizeu; cada uma com o ordenado annual de 90$000 réis, pagos pelo thesouro público, e 20$000 réis pela camara municipal; tendo, além d'isso, pelas respectivas juntas de parochia, casa, mobilia e utensilios, a de Palhaes; casa, mobilia e 3$000 réis para objectos de ensino dos alumnos pobres, a de Castainço; e casa e mobilia as de Ranha de Baixo, S. Pedro dos Vaqueiros e Vilella, e pelo conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, casa e mobilia a de Antuzede. *(Diario n.º 56)*

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 11 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de João Ignacio de Sousa, natural de Coimbra, de edade de 29 annos, fallecida no dia 4 do corrente, e enterrada em sepultura rasa n.º 455.

Augusto Valadares, filho de Francisco Xavier Valadares e de Joaquina dos Santos, natural de Coimbra, de edade de 4 annos, fallecido no dia 5, e enterrado na sepultura n.º 415 da valla geral.

Joaquina Carvalha, filha de Bernardo Valentim e de Maria da Conceição, natural de Alcarraques, de edade de 65 annos, fallecida no dia 5, e enterrada em sepultura rasa n.º 456.

Liberio Theotonio Ferreira, filho de Bento José Ferreira, e de Rosa Jacintha, natural de Coimbra, de edade de 76 annos, fallecido no dia 7, e enterrado na sepultura n.º 416 da valla geral.

José Augusto, filho de paes incognitos, natural de Coimbra, de edade de 5 annos, fallecido no dia 9, e enterrado em sepultura rasa n.º 457.

Bernardo José da Silva Pereira, filho de Domingos José da Silva, natural da Cumieira, de edade de 24 annos, fallecido no dia 9, e enterrado em sepultura rasa n.º 458.

Joanna da Conceição, filha de Theodoro de Jesus e de Maria d'Almeida, natural do Theodoro da Arregaça, de edade de 82 annos, fallecida no dia 10, e enterrada em sepultura rasa n.º 459.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 875, sendo 459 em sepultura rasa, e 416 na valla geral.

Aveiro — Do *Campeão das Provincias* extrahimos a noticia seguinte:

Noticias agricolas.— As searas do trigo apresentam um aspecto lisongeiro. As dos terrenos baixos soffreram alguma cousa com as copiosas chuvas passadas, porém espera-se que produzam ainda assim.

A sementeira dos batataes e hervilhaes, que por causa do continuado inverno se havia atrazado, está feita quasi geralmente, e em algumas terras já vejetam estas plantas. Se o tempo continuar enchuto proseguirão as sementeiras d'outros legumes.

As arvores fructiferas mostram excellente apparencia, apresentando vasta e robusta florescencia. É de sentir que o tempo se conserve frio, o que de certo ha de prejudicar a creação do fructo.

Lamego — O *Douro* de 8 do corrente relata o seguinte crime, que ha dias fôra perpetrado nos arrabaldes d'aquella cidade.

«Um rapaz tratava de se receber pelos laços do matrimonio com uma rapariga, que amava apaixonadamente, mas que ha muito era perseguida por um thio, cujas vistas ella evitava, porque conhecia o fim libidinoso para que elle a procurava. Este mau thio vendo a sobrinha a fugir-lhe e proxima a emblaçar-se nos braços d'outro homem que procurava fazer a sua felicidade, premeditou vingar-se e não deixou passar muitos dias sem o fazer. Um dia estando ella 'numa sala em companhia d'algumas raparigas suas amigas, o perverso thio armado de uma espinguarda entrou 'numa loja por baixo da sala, e d'alli por um buraco desfechou a espingarda ferindo gravemente a infeliz sobrinha, que tem estado em risco de perder a vida. A auctoridade tem perseguido o criminoso, mas por emquanto, apesar de todas as diligencias não lhe tem sido possivel captural-o.»

Leiria — Ao *Leiriense* de 11 do corrente communicam-lhe o que em seguida transcrevemos, e para o que chamâmos a attenção de quem competir:

«No dia 20 de fevereiro último, foram feitas certas ameaças a um pobre homem do logar da Lameira, freguezia das Colmeias, d'este concelho; e a horas mortas da noute d'esse dia, sua habitação foi alvo d'uma descarga de tiros, um dos quaes sendo dirigido á janella do quarto a levou dentro, e dizem, que por meio palmo o tiro não varou uma criança que dormia defronte da janella!

Em outro logar da mesma freguezia, poucos dias antes d'este successo praticou-se outro facto egual ao referido. A deshoras da noute foi chamado á porta da sua morada Manuel da Costa, do logar da Portella. O chamado não cahiu no laço, e os malvados vendo frustrados seus planos, dispararam suas armas contra as portas e telhados!

São estes os primeiros acontecimentos de tal jaez de que ha memoria na freguezia das Colmeias, mas elles são o *reflexo* das provocações feitas sem receio de punição a outro cidadão no dia 16 de Janeiro de 1864, em que figuravam as duas primeiras *notabilidades* da terra.

Dizem por aqui, que a casa da habitação de certo individuo, da freguezia de Vermoil, recebeu uma descarga de vinte e cinco tiros!

Em a noute de 28 de fevereiro último, foi assassinado, no logar da Freiria, freguezia de Espite, concelho d'Ourem, um pobre homem, que se achava *entrudando* com sua familia. Foi a imprudente victima chamada á porta, e ella, reconhecendo a voz do amigo e do visinho, abre-a, e, apenas isto feito, o malvado finca-lhe o cano da sua arma no peito, desfecha, e estende a seus pés um seu similhante, amigo e visinho!

Entre quem vivemos nós? Isto está temivel! Não ha policia, não ha segurança. Quem está hoje seguro mesmo em sua casa? E especialmente nos montes?

É singular esta enfiada de crimes, todos proximos uns aos outros.»

Santarém e Torres Novas — O correspondente da capital ao *Commercio do Porto* diz-lhe em data de 14 do corrente, a respeito da brilhante recepção que o sr. conde de Torres Novas tivera 'nestas duas localidades, o que em seguida se vae ler.

«O sr. conde de Torres Novas teve em Santarém e em Torres Novas uma recepção tão brilhante como alli nunca se fez aos reis de Portugal.

Bandeiras, foguetes, musicas, vivas e uma multidão extraordinaria a abraçal-o, foi o que s. ex.ª encontrou em todo o caminho. Perto de 7:000 pessoas o foram esperar á estação do caminho de ferro em Torres Novas e levou tres horas o trajecto da estação á villa, que é uma legua de distancia!

Em Santarém foi offerecida ao sr. conde uma bandeira em que se representavam dous anjos sustentando a espada do general e uma corôa de louro. Um dos anjos apontava para as quinas portuguezas com a seguinte legenda: — *A espada valente do nobre conde de Torres Novas*, e o outro anjo apontava para o distico: — *A espada gloriosa do braço e patriota Cesar de Vasconcellos.* A bandeira era rematada pelas palavras: *Rei e patria, povo, liberdade e progresso.*

Em Torres Novas tambem foi offerecida uma bandeira ao illustre general.

Pessoa que fez parte da comitiva que foi de Lisboa, diz que se não descreve o enthusiasmo com que o sr. conde foi recebido pelos seus conterraneos.»

EDITAL

Camara Municipal de Coimbra

A Camara Municipal d'este concelho faz saber: que na secretaría da mesma se acha patente, desde o dia 16 do corrente, e durante o praso marcado no § 1.º do art. 11 da carta de lei de 15 de Julho de 1862, o plano geral das estradas districtaes, e respectiva consulta do Conselho Geral d'Obras Públicas do Reino, onde qualquer cidadão poderá ver e examinar o dicto plano e consulta, e dar os seus esclarecimentos dentro do mencionado praso, afim de terem os effeitos legaes.

Coimbra, secretaría da Municipalidade, 15 de Março de 1865.

O presidente,
José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.

ANNUNCIOS

Venda de bens

1 No dia 4 do proximo mez d'abril, por 10 da manhan, á porta do Tribunal d'este Juizo, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de vender os bens penhorados na execução que Joaquim Bento, do Deanteiro, move a Francisco José d'Oliveira, do Casal de Sancto Amaro: — escrivão Albuquerque.

8:000 peças de papel

CENTRO COMMERCIAL
Ao fundo da Praça.

2 Na loja de Manuel dos Santos Junior ha grande sortimento de papeis pintados para forrar casas, que vende pelos preços de Lisboa e Porto.

Tambem vende lindas caixas de amendoas. (2)

☞ Attenção ☜

3 Quem quizer comprar um diccionario d'agricultura, de Soares Franco, póde dirigir-se a esta redacção, que 'nella se diz a pessoa que o tem. (3)

GRANDE ARMAZEM DE MOVEIS
PORTO
149 — Rua do Bomjardim — 151

4 Rezende & Vieira, proprietarios d'este novo estabelecimento, annunciam que além da variada collecção de moveis que alli têm á venda, se encarregam tambem de executar qualquer encommenda que da provincia lhes seja confiada. (2)

Garante-se a solidez e perfeição dos moveis.

NOVA LOJA DE FAZENDAS BRANCAS
N.º 32 — RUA DO CORVO — N.º 38

5 **Antonio Diniz Carvalho** acaba de receber um lindo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se compõe do seguinte:

Chailes de cazemira — dictos de merino bordados — lans para vestido — saias-balão — coletes de espartilho, bordados, para senhoras — lenços bordados para a mão — redes enfeitadas — luvas de pelica — dictas de seda — fio d'escocia — bons glacés pretos — calçado de todas as qualidades — e outros muitos objectos que vende por preços muito commodos.

Tambem tem para vender, por barato, uma porção de retalhos de lans — chitas e outros objectos que deseja liquidar. (1)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS
Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

NADA DE ÔLEO DE FÍGADO DE BACALHÃO!
XAROPE DE RABANO IODADO
GRIMAULT & C.IE PHARMACEUTICOS EM PARIS

O mais poderoso depurativo vegetal e o melhor succedaneo do oleo de figado de bacalhão, a mais notavel modificação dos humores, segundo o parecer de toda a Faculdade, é *o xarope de Rabano iodado* dos S.rs Grimault e C.ie, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão. Pedi o prospecto desse excellente medicamento e vereis os suffragios mais honrosos de todos os grandes medicos de Paris, usando contai como certa a cura ou modificação das mais graves affecções do peito, da destruição das affecções escrofulosas em vossos filhos mesmo os da idade mais tenra, desapareceva o encommodo das glandulas, a pallidez, a molleza das carnes e a fraqueza da constituição para darem logar á saude, ao vigor e ao appetite. Os adultos tendo um vido, um acridade do sangue, uma doença da pelle, das ulceras provenientes ou de herança ou de funestas consequencias de doenças secretas, obterão rapidamente um allivio immediato porque não ha Rob, salsaparrilha que se approxime da combinação vegetal de xarope de Rabano iodado.

Deposito em todas as pharmacias de Portugal.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE
PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrotas** ou **gonorrheas**, e mesmo **leucorrheas**, 150 confeitos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DURUELLES, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

LOTERIA
Extracção em 21 de Março

PREMIOS GRANDES

8:000$000

6 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219, 221 e 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000 réis, meios a 2$600, quartos a 1$300, cautellas de 720 até 30 réis.

— O mesmo vendeu da última loteria os seguintes premios, em quartos e em cautellas: tendo os n.os 1:869 e 237 — 200$00; 2:625 — 40$000; 603; 1:876; 2:615 e 5:006 tiveram 20$000 réis.

N. B. Previno a todos os meus freguezes que de minha casa nenhum cauteleiro vende fazenda. (1)

Venda de terras

7 Vendem-se as terras de campo de Luiz Augusto de Mancellos Ferraz, sitas no julgado de Tentugal: quem as pretender comprar dirija-se a Vasco Guedes da Cunha, residente em Pombal. (1)

XAROPE de LABELONYE
PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito**, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infalliveimente **todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia** (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallão calorosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labelonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FOUQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PICHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, é a rolha é coberta cum uma capsula de metal branco com a inscripção. — **Sirop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

TABACOS
50 — Rua da Calçada — 54

8 Grande variedade de charutos e tabacos das melhores fábricas estrangeiras. (4)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.
EMPREZA NACIONAL

SABBADO, 18 DE MARÇO DE 1865

A BENEFICIO
DOS
Asylos da Infancia Desvalida e Mendicidade

SUBIRÁ Á SCENA PELA TERCEIRA VEZ O DRAMA EM 5 ACTOS E 6 QUADROS

ADELAIDE OU O ENGEITADO

DOMINGO, 19 DE MARÇO

A quarta representação do drama sacro, em 3 actos e 4 quadros

GABRIEL E LUSBEL
OU
O THAUMATURGO
VULGO
O SANCTO ANTONIO

Entrada ás 8 horas e meia

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.º 11.

N.º 954 Quarta feira, 22 de Março de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 22 DE MARÇO

A situação politica não tem melhorado, e a sua análise imparcial faz ver que mais se aggrava quanto mais se prolongar sem uma solução rasoavel.

No regimen constitucional só é possivel o govêrno que se acredita na fôrça dos seus actos, e se esteia no apoio franco das maiorias parlamentares e da opinião pública.

O gabinete actual sem tempo nem pressa, para se manifestar no primeiro, apenas se encosta ao auxílio vacilante do segundo d'aquelles elementos essenciaes da sua conservação, e assim não tem recursos para equilibrar o abandono completo do último.

Póde chamar-se um ministerio de transição, estado improprio d'uma organisação ministerial operada dentro da situação progressista, que, constitucional e racionalmente, não tinha senão que reconstruir-se em condições de fôrça superior á que vinha de deixar, ou entregar o podêr a outras mãos.

A maioria da camara electiva tem uma razão para sustentar os ministros, e outra para não confiar na sua possibilidade.

O seu voto expressa uma necessidade, que não se comprehende, superada a grande tormenta que se ergueu aos primeiros passos dos novos ministros no parlamento, e da qual julgou dever salvar a prerogativa real, que nós não suppomos offendida na discussão da constitucionalidade da formação de qualquer ministerio. A sua crítica revela a descrença, que na inacção governativa se traduz quasi em desengano.

A outra casa do parlamento reconcentrou-se na espectativa, filha d'uma desconfiança prudente, e limita-se a esperar pelos actos do govêrno.

As tendencias da opinião pública manifestadas pela imprensa, seu orgão ligítimo, são mais severas, e por differentes razões quasi unanimes, mas mais justas.

É um estado vacilante, é a peor das crises, porque parte principalmente da paralisação dos podêres publicos, da falencia da acção governativa, do desapparecimento do podêr na irresolução dos seus depositarios.

O govêrno é um alto encargo, a respeito do qual as luctas dos partidos só devem convergir para ver qual melhor o exercerá, e nunca para o reduzirem a simples objecto da sua vaidade.

O partido progressista desde o momento em que não poder constituir um govêrno forte e reformador, deve dar por concluida a sua missão, antes que deixar-se cahir aos pedaços, e offerecer o espectaculo triste a que estamos assistindo.

Esta foi sempre a nossa opinião, porque o paiz quer quem o governe bem, e esta é a primeira obrigação que a todos cumpre respeitar.

É necessario não nos illudirmos: o govêrno actual não póde conservar-se e basta uma razão.

O gabinete anterior, apezar da fôrça que o levou á realisação de grandes reformas, e ainda nos periodos da sua maior gloria esteve quasi sempre em crise deante da camara dos pares, e por fim desmembrou-se pela obediencia á hostilidade das suas manifestações.

Considerámos sempre um errado precedente dar á acção politica d'aquella casa do parlemento latitude, que a sua natureza e o seu caracter lhe não concedem; mas quem obedeceu ás suas indicações em 1861, e ha pouco ainda, está sujeito a egual sorte para o futuro, sendo certo que os elementos hostis na camara dos pares augmentaram com a última organisação ministerial.

E é o govêrno capaz de propôr a reforma d'aquella camara, ou terá fôrça para obter da corôa mais uma fornada? Não o cremos, e se apoiavamos o primeiro passo, não concordâmos com o segundo, de que estamos livres, mas que não passaria d'um expediente violento.

Sem recorrer, pois, á origem do actual gabinete, nem á apreciação da competencia dos seus membros, questão que deixâmos para quando os seus actos ou o tempo nos habilitar a um juizo insuspeito, só por esta consideração reputâmos invencivel a debilidade do gabinete.

É necessario, pois, que o govêrno se eleve á altura da missão que o seu antecessor lhe legou, ou que a crise se resolva de modo que o partido progressista se salve, que o paiz tenha quem o conduza pelo caminho da civilisação, e que se remedeiem os erros, cujas consequencias estamos sentindo.

A lei da desamortisação, que era um grande commettimento, desappareceu da tela parlamentar, e promette ser esfarrapada nas commissões que já a haviam discutido e approvado.

Esta falta da accão governativa é o mal que aggrava a situação, e que torna mais flagrante o que ahi se tem passado.

Um dos periodicos que apoiam o govêrno, dirigiu ao sr. conde de Rio Maior um insulto, que o caracter respeitavel d'este cavalheiro não merecia, insinuando que elle votára contra o govêrno, por não ter sido nomeado governador civil de Lisboa.

Sabemos que sua ex.ª nunca pediu nem sollicitou similhante emprêgo, e não é com injúrias que se póde neutralisar o seu voto, que teve uma grande significação, por ser de um cavalheiro muito respeitado sempre pelo partido progressista, e que nunca tregiversou em politica.

Folgâmos de lhe dar este testimunho no seio d'uma cidade, que de ha muito conhece as suas virtudes e elevadas qualidades.

Relatorio

APRESENTADO Á JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

NA SESSÃO ORDINARIA DE 1865

PELO GOVERNADOR CIVIL

CAETANO DE SEIXAS E VASCONCELLOS

(Continuado do n.º 953)

Expostos

A questão dos Expostos, que o govêrno mandou estudar por uma commissão especial; o resultado d'esse estudo, remettido depois aos Governadores Civis, e consultado pelas Junctas Geraes; o vivo interesse com que a imprensa discutiu a sorte d'esses innocentes, que apparecem no mundo, sem naturalidade certa, sem paes, sem familia, sem nome; filhos do prazer, bastardos do amor; essa questão, que pelo silencio, depois de tão largo debate, parece resolvida, não o está. Jaz incubada no pensamento de alguma alma generosa, de algum coração compadecido.

A chaga da exposição não é um mal da nossa edade; é antiquissima. A necessidade e o attractivo de uma occupação util, a immensa variedade do lavor social, as novas descobertas, o aperfeiçoamento das industrias, que as divide e ageita a todas as fôrças, o pedido crescente do consumo, tem augmentado as commodidades e a riqueza pública. A mulher e o adolescente correm á porfia a alistar-se voluntariamente nas officinas do trabalho.

A mulher tem sahido mais do interior da familia para a sociedade; do remanso caseiro para os misteres da industria: vive hoje em mais frequencia e contacto com o mundo externo. Soffreu uma transformação, passou a um estado novo, e não ha nenhum sem inconvenientes. Trouxe do seu estado anterior a inexperiencia, e está mais sujeita á seducção. A chaga tem-se aggravado, e vae-se convertendo em cancro.

Aproveitando as vantagens do novo estado, applique-se ao mal o remedio que reclama, e tenha-se a esperança, de que a nova educação e o uso do mundo ensine a mulher a desvelar o pudor, sem o qual não passará nunca de uma rosa desbotada e sem perfume.

Do ajunctamento dos dous sexos nasce a filiação. A paternidade póde ser duvidada; só o matrimonio a faz presumir. A certeza da maternidade é facto que a mulher observa em si; não o póde ignorar.

Depositado, concebido no seio da mulher o nascituro, fica logo debaixo da vigilancia do estado para o proteger, e lhe garantir os direitos em perspectiva. A lei considera crime o aborto, e a justiça persegue-o até na mulher que o promoveu para occultar a sua deshonra. Entre o aborto e a exposição a philosophia nota differença, não para excluir de todo a criminalidade, mas só para a diminuir.

Ambos os factos são criminosos; em ambos ha abandono e se furtam, por meios occultos, os direitos de naturalidade, de filiação, de familia, e muitos outros que podiam advir: a morte sómente é que no aborto é mais directa, emquanto na exposição, até no systema das Rodas abertas, se pelo menos não chega á tentativa, orça muito por ella, pondo-se em risco a existencia do recem-nascido.

Sendo aos olhos da philosophia criminosos ambos os factos, o aborto e a exposição, como tenho por incontroverso, d'onde procederá a differença que entre um e outro se nota? Das falsas ideias que têm presidido á confecção das leis.

Viu-se no ajuntamento illicito uma fragilidade; o espirito submettido ao imperio da carne; a razão dominada pelo instincto; na gravidez um conflicto; entre o dever de mãe e a honra da mulher abriu-se sabida ao estado de collisão por um crime. Permittiu-se a exposição para evitar o aborto. Na vida humana ha d'estas collisões aos centos; mas a theoria criminal não as admitte, senão para atenuar a pena, excepto na aggressão injusta.

Todas as vezes que os factos se revestem da exterioridade, que o direito póde apreciar, a honra não embarga os passos á justiça, que, sem distinguir classes, persegue tanto no palacio dos grandes como na choupana dos pobres, o parricidio, o assassinio, o infanticidio, o homicidio, o envenenamento, o roubo, o furto e até o aborto; sendo que na perseguição de todos estes crimes se póde ir devassar a honra e o pudor, tanto da mulher como das familias.

O estabelecimento das Rodas é de longa data, e a experiencia de tantos annos deve ter-nos convencido da inefficacia d'ellas. Para o meu juizo as Rodas abertas não previnem os abortos, nem os infanticidios, e são um poderoso incitamento á soltura dos costumes e á exposição. Porque ha-de a mulher pobre resistir aos requestos seductores, ao pendor dos instinctos, ao prazer, ás promessas, ás dadivas, a um castello de esperanças, tendo a certeza de poder, com um metro de baeta, livrar-se dos encargos de mãe?

A lactação affasta o homem, faz a mulher mais continente, menos seductora, e addia a gravidez. A Roda aberta de dia e de noite, no seu girar constante, é, para assim dizer, uma valvula de despejar infantes, que amiuda os partos, produzindo uma progressão espantosa de exposições, que esgota a fôrça contribuinte dos districtos, para augmentar a população dos cemiterios! Consultem-se as estatisticas: dos que têm o infortunio de cair no piedoso estabelecimento das Rodas, levantadas pela caridade com os melhores intuitos, bem raros são os que chegam a ser homens! É tempo de ensaiar um novo systema, do qual não será facil colher peiores resultados.

O art. 345.º do codigo penal não estabelece pena, senão para as exposições feitas fóra do estabelecimento público das Rodas; para as que alli se fazem nem sei de pena alguma, nem consente na applicação d'ella o art. 68.º, sem estar expressamente decretada na lei: assim, mulheres escandalosamente gravidas mandam expôr na Roda, cuja valvula se abre com o pêso do recem-nascido, e ficam-se rindo. A auctoridade é impotente, e o estado consente 'nisto. Tenho factos em abono do que digo.

É pela revogação do codigo penal 'nesta parte, que, no meu entender, deve começar a reforma. O ajuntamento illicito, despido de circumstancias aggravantes, nunca pelas nossas leis foi considerado crime, nem o deve ser um facto tanto da vida intima, e sem effeitos exteriores. Estão no mesmo caso a gravidez e o parto, consequencias immediatas do ajuntamento illicito, excepto para as medidas de prevenção, quando se manifestarem revestidos do caracter de exterioridade.

O crime está no facto da exposição, e na lei deve estabelecer-se pena, tanto para auctores como cumplices. O ministerio público procura os expositores pelo Exposto, ou pela noticia da exposição, e vae buscar as provas e os indicios onde existirem, como faz nos outros crimes. O homem, porém, na sua qualidade de pae natural, não está sujeito á pena, e tão sómente póde ser demandado nos termos do direito civil.

Reformado o codigo penal 'naquelles artigos, a consequencia immediata é tapar a valvula das Rodas, e converter as casas em hospicios, onde se recolham e tractem as crianças abandonadas. Não entra no meu ânimo reprimir totalmente o abandono, assim como se não reprimem os outros crimes. A lei penal efficaz para muitos não o

é para todos. Não entra egualmente no meu espirito entregar ás feras as crianças abandonadas.

Além da reforma do codigo penal 'nesta parte, é egualmente necessario regular a policia das mulheres manifestamente gravidas de ajunctamento illicito; a prestação de subsidios para criarem seus filhos, ás mães que forem pobres, e a admissão nos hospicios d'aquelles, que além da pobreza, suas mães não poderem amamentar por causa de molestia.

Como meio de transição entre o systema antigo. e o que de novo se introduz, e para suavisar a passagem, sem atacar demasiadamente os habitos contrahidos debaixo do imperio das leis, que até hoje têm vigorado, assim como se recolhem nos hospicios as crianças, que apparecem abandonadas, assim tambem se podem admittir aquellas, que alguem apresentar, obrigando-se por si ou por outrem a pagar as criações até aos sete annos de edade.

'Neste caso mesmo ha porém abandono: o facto não perde a natureza de crime, mas a sollicitude pelo infante é uma circumstancia, que deve attenuar a pena aos auctores e cumplices, se o ministerio público os poder descobrir; sendo comtudo prohibido inquirir, como testimunhas, o apresentante, e o fiador das criações, havendo-o.

Este meio de guardar segredo é, no meu entender, preferivel, ao de estabelecer na lei pessoa certa, a quem a mulher tenha necessariamente de revelar o seu estado. A confiança não se impõe; deposita-se voluntariamente.

Do abandono, sendo provado, resultam duas obrigações: para auctores e cumplices, a de soffrerem a pena; para a mãe, a de criar o filho. Ha porém, entre uma e outra, differença notavel: para o cumprimento da primeira não se pergunta ao reu se quer; a segunda deve ser voluntaria, porque é affirmativa e civil; e, em regra, todas as obrigações d'esta natureza se resolvem em perdas e interesses. Seria até arriscado obrigar a mãe por sentença a criar o filho: este fim ha-de conseguir-se não directamente, mas pelo temor da pena; e quando ella em juizo declare voluntariamente tomar sôbre si a criação, deve ser uma circumstancia attenuante.

Não deve parar 'nestas providencias o cuidado pelas crianças abandonadas. De que serviria conservar e desinvolver uma das substancias de que o homem se compõe, e deixar jazer em atrophia o espirito, essa particula de luz divina, que lhe deve guiar os passos na terra? Seria erigir o edificio da criação, sem lhe pôr a cupula, que o deve proteger nos revezes da vida.

Obreiro official tenho quebrado cantos para se erguer nova construcção. Sou desbastador e não lavrante: assim aproveitem os materiaes e artifice de maior ingenho, que dirija a traça do novo edificio, e lhe ponha o remate, seguro de não ficar na gloria áquem de S. Vicente de Paula e Fr. Miguel de Contreiras. *(Continúa.)*

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

3.ª Secção

Foi presente a Sua Magestade El-Rei a consulta, em que o Conselho de saude pública do reino propõe os meios para obstar á venda de remedios secretos, vindos de paízes estrangeiros, remettendo por essa occasião cópia d'uma sentença do tribunal de 1.ª instancia do Sena. pelo qual foi condemnado o pharmaceutico Grimault nas penas de multa e prisão pela venda de medicamentos falsificados; e Sua Magestade, conformando-se com a supradicta consulta, manda communicar ao Conselho que vão ser publicadas no *Diario de Lisboa* a consulta e a sentença a que ella se refere, a fim de que o público e especialmente os facultativos fiquem prevenidos da adulteração e falsificação dos medicamentos da pharmacia Grimault.

Mas, considerando Sua Magestade que, segundo o preceito expresso do decreto de 3 de janeiro de 1837, artigo 16.º, n.º 16, não podem ser vendidos remedios especiaes e particulares sem licença prévia do Conselho, precedendo exame do medicamento para que se requer licença;

Que nos termos das leis vigentes são considerados remedios particulares todos os que se não encontram mencionados e auctorisados na pharmacopêa legal do reino;

Que os remedios particulares ou secretos, que se não acham licenciados, sómente podem ser aviados pelos boticarios em vista de receita de facultativo, em que a fórmula venha descripta, e que hajam de ser preparados e manipulados pelos mesmos boticarios;

Que a venda de taes remedios preparados nas pharmacias estrangeiras é, por consequencia, criminosa, e sujeita os boticarios ás penas do § 15.º do alvará de 22 de janeiro de 1810, suscitado pelo artigo 252.º do codigo penal:

Ha por bem ordenar que o Conselho de saude faça verificar pelos seus delegados, tanto na capital como nas provincias, se nas boticas se acham á venda os medicamentos que, na sentença do tribunal do Sena, foram declarados falsificados e adulterados, ou quaesquer outros cuja venda não seja legalmente auctorisada: que egual verificação se faça sempre que se proceder á visita das boticas: e que, reconhecida a existencia d'alguma transgressão d'essa natureza, se dê d'ella conhecimento ao poder judicial, para serem impostas aos transgressores as penas comminadas nas leis.

Paço da Ajuda, em 17 de março de 1865. — *Marquez de Sabugosa.*

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 17 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto abriu-se a sessão: presentes 77 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio da fazenda devolvendo informadas as representações, que lhe foram enviadas, em que os amanuenses de 2.ª classe da repartição de fazenda de differentes districtos, e os de diversos governos civis pedem augmento de ordenado.

2.º Do mesmo ministerio acompanhando 125 volumes denominados; — As fábricas de Portugal ou indagações relativas aos tecidos de lan.

3.º Do ministerio da guerra dando as informações pedidas pelo sr. Alcantara, relativamente a Antonio Bento da Silva.

4. Do mesmo ministerio dando as informações pedidas pelo mesmo sr. deputado a respeito do tenente, hoje capitão, José Augusto de Mello.

5.º Do mesmo ministeriro dando os esclarecimentos pedidos pela commissão de fazenda, ácêrca do brigadeiro reformado José Antonio de Sequeira.

Mandou-se communicar ao sr. ministro do reino uma nota de interpellação do sr. Mendonça Castello Branco, sôbre os motivos que têm obstado a que seja posta a concurso a cadeira de grammatica portugueza, latim e latinidade da villa de Ceia.

Teve 2.ª leitura um projecto de lei do sr. visconde de Lagoaça: foi admittido e enviado á commissão de guerra ouvida a de fazenda.

Foi introduzido na sala e prestou juramento o sr. barão do Vallado.

Foi approvada a última redacção de projecto n.º 9.

O sr. ministro da fazenda disse que pedia a palavra para acabar de responder ás perguntas que lhe dirigiu o sr. Blanc na sessão de 13 do corrente, o que não poude fazer 'naquella sessão por ter dado a hora.

E disse que não podia acceitar a responsabilidade do orçamento apresentado á camara, porque o não tinha confeccionado, mas acceitava-o como base, e daria á commissão todos os esclarecimentos que a pudessem illustrar na apreciação do mesmo orçamento.

E discursando largamente sôbre a divida fluctuante, e sôbre o *deficit*, disse que se fôr necessario recorrerá ao credito, para acudir á continuação de obras públicas, para o que lhe seria necessario recorrer a tres meios, ou pela venda de inscripções, ou empenhando estas ou por meio de emprestimo; mas 'neste último caso declarava que havia de ser feito com previo annúncio na folha official, com epocha fixa para o pagamento e com commissão determinada, e ha-de adjudical-o a quem, 'nestes termos, se apresentar em condições mais favoraveis para o thesouro.

O sr. Blanc ponderou que quando na sessão de 13 do corrente dirigiu algumas perguntas ao sr. ministro da fazenda era para saber se podia ou não prestar-lhe o seu apoio, visto s. ex.ª não ter ainda apresentado o seu plano financeiro.

E fazendo algumas considerações, concluiu por declarar que no caso de se fazer um novo emprestimo, s. ex.ª tinha de attender ás indicações que fez; mas parecia-lhe que não se podia fazer com vantagem, senão se determinar uma amortisação, quando seja possivel, aliás caminharemos para um cataclysmo.

O sr. ministro da fazenda disse que em quanto ao orçamento mandaria á commissão todos os esclarecimentos e calculos da receita.

O sr. Serpa, disse que se não conformava com as opiniões do sr. ministro em quanto ao modo como considera a divida fluctuante, e lembrou a conveniencia de se consolidar esta divida.

O sr. presidente observou que estava presente o sr. ministro das obras públicas, e tendo dado ha muito a hora para se entrar na ordem do dia, ia consultar a camara, se queria que se continuasse 'neste incidente, ou se queria que se passasse á ordem do dia.

Os srs. Fontes e Sant'Anna, pedindo a palavra para requerimentos, mostraram desejos de que o sr. presidente consultasse a camara, se este incidente tinha terminado ou continuava ámanhan.

Consultada a camara resolveu-se que continuasse ámanhan, concedendo a palavra aos srs. deputados que já estavam inscriptos e aos mais que a pedissem.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto n.º 12

O sr. Bivar fez differentes considerações a respeito do contracto em discussão, sentindo que o sr. ministro annuisse a que a companhia elevasse o preço dos transportes; e desejando que as viagens para o Algarve fôssem feitas com mais regularidade.

Em quanto ao contracto em geral, dizia apenas que não se podendo obter outro melhor, não teria dúvida em o approvar; mas seria bom que s. ex.ª tratasse de ver se podia fazer com que a companhia melhorasse algumas condições do contracto.

O sr. Sieuve, (sôbre a ordem) mandou para a mesa um artigo addiccional ao projecto, para que se faça uma tabella sôbre a fixação dos preços das viagens.

Declarou que approvava o pensamento geral do contracto; mas entendia que o sr. ministro das obras públicas devia diligenciar que a companhia acceitasse algumas modificações, que se reputem convenientes.

O artigo addicional foi admittido.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram quasi quatro horas.

Lisboa, 21 de Março de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Votou-se, como já sabe, a questão na camara dos pares, tendo o govêrno cinco votos de maioria. Esta votação não significa cousa alguma, porque a maioria e a opposição votaram a moção do sr. Conde d'Avila, considerando-a uns como censura e outros como elogio, contra a opinião do seu auctor que declarou que ella não era nem uma nem outra cousa. É certo porém que na camara electiva a maioria não acceitou a moção do sr. Luciano de Castro, que era nos mesmos termos da do sr. Conde d'Avila

A posição do govêrno deante d'aquella camara é embaraçosa, porque não tendo conquistado nenhum voto, votou contra si o do honrado conde de Rio Maior, e tem mais contra o do sr. conde de Torres Novas.

Na camara electiva terminou o incidente das explicações do ministro da fazenda, mas nasceu d'elle a proposta do Fontes, para que o govêrno apresente um novo orçamento, visto o ministro das finanças ter declarado, não aceitar a responsabilidade do que já tinha sido apresentado pelo seu antecessor.

Esta moção põe o govêrno em embaraços, porque o ministro da fazenda não podia declinar a responsabilidade do orçamento assignado por dous dos seus collegas, que por consequencia são tambem responsaveis por elle.

De resto a camara tem-se occupado do projecto de navegação para Africa, em que a opposição vae dar batalha para aproveitar os votos de alguns deputados da maioria.

Hontem o deputado Pinto de Magalhães fez um discurso tão notavel, mostrando muitos defeitos do contracto, que o govêrno foi obrigado a aceitar uma modificação, não obstante por duas vezes ter declarado o projecto ministerial.

Toma todos os dias corpo a passagem do ministro da fazenda para a pasta da marinha, e hontem afirmava-se nos corredores da camara electiva que os dous ministros do reino e fazenda iam ser substituidos.

Continúo a suppor que o ministerio assim não se sustenta, e creio mesmo que se tracta de dar a este estado uma resolução qualquer.

O ministeiro tracta de crear uma folha semi-official, que se denominará a — *Opinião Nacional.*

Parece que será impressa na typographia da *Gazeta de Portugal,* e que o govêrno já deu adiantado o producto de 800 assignaturas, que corresponde a cinco contos e tanto.

Diz-se tambem que as reuniões da maioria são no escriptorio da *Gazeta*, que não ha muito insultava os srs. duque de Loulé e Lobo d'Avila.

A ser assim, meu amigo, desgraçado partido progressista, e desgraçado paiz se já não tem govêrno senão para estas torpes veleidades.

Eu digo isto na humilde reconcentração em que estou, e que a minha pouca saude me aconselha; mas não quero certas responsabilidades.

A commissão nomeada pela camara dos pares. para dar parecer ácêrca das demonstrações militares, apresentou hontem o seu parecer, pronunciando-se contra as manifestações e contra a revogação de decretos por portarias.

Foi approvado 'naquella camara o subsidio de 70 contos para a exposição do Porto.

Y.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 20 de Março de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 1/8	49 3/8
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 1/8	49 3/8

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Nunca desejei ver-me obrigado a accusar ninguem publicamente, mas hoje não tive dúvida em o fazer a alguem que, não respeitando a sua propria posição, se ostentou publicamente, não como devia ser homem de conhecimentos, de senso commum, e funccionario público d'alguma consideração, mas como ignorante até das mais triviaes regras de civilidade, homem *bom vivente,* que não respeitando pessoas nem logares, todo o logar acha proprio, e toda a gente conveniente, para as suas diatribes, e estroinisses.

É do sr. Augusto Sarmento, escrivão da camara d'esta cidade, de quem fallo, pela seguinte razão.

Na noute de 18 para 19, quando sahia do theatro de D. Luiz, acompanhado d'algumas senhoras, entre as quaes vinha minha mulher, tal era o apertão, que havia á porta, que era impossivel sahir d'alli sem se encommodar e ser encommodado.

Rompi como pude, abrindo caminho a quem acompanhava, e 'nesta occasião o sr. Sarmento (um dos das ondas!) precipitando-se sôbre mim, obrigou-me a dizer-lhe que deixasse passar quem desejava sahir; não sendo attendido continuei rompendo, o que não agradando ao sr. Sarmento, levantou a mão applicando-me um sôcco na cabeça.

Acompanhado como vinha não pude dar áquella criança de barbas na cara, a correcção que devia; e por isso aproveitei-me d'este meio mais conveniente a mim, e que serve de maior correcção para o sr. Sarmento, se fôr homem de sentimentos.

Rogo-lhe, pois, sr. Redactor, que tenha a bondade de inserir nas columnas do seu bastante lido periodico estas poucas linhas, pelo que lhe ficará obrigado o

De v.

attento ven.or

Domingos Barata Diniz.

Coimbra, 20 de março de 1865.

Sr. Redactor. — Nunca escrevi para a imprensa, porque não faço lettra que se intenda, e por esta mesma razão desde já declaro que não sou o individuo que escreve estas linhas em que, comtudo, vae o que penso e sei, com relação ao negocio que tracto.

Sou homem que me emprego nas minhas lavouras, e por isso longe da vida politica e de ler as folhas periodicas, para estar ao facto do que se passa por este val de lagrimas; mas um dia d'estes, escolhendo umas sementes que me tinham dado embrulhadas 'numa gazeta, deparei com um papel a que chamam *Liberdade,* mas que não é aquella liberdade por que expuz o peito ás balas, sendo ferido mortalmente na batalha d'Asseiceira, e pareceu-me ver escripto no tal papelucho — *Concelho d'Oliveira do Hospi-*

tal — e isto moveu-me a curiosidade de ver o que aquillo era.

Li uma cousa chamada *communicado*, em que se dizia que alguns habitantes d'aquelle concelho estavam dizendo — que estando a concurso a nossa egreja não aceitavam outro padre, que não fôsse da nossa terra, e que se viesse para cá outro, que não fôsse o actual encommendado, iriam tirar os badalos aos sinos, e que a sua residencia seria no cemiterio, o que, no meu fraco entender, quer dizer que o assassinariam.

Declaro-lhe, sr. redactor, que começei a suar ás bagadas, e fui ter logo com um meu compadre, que entende melhor d'estas cousas que eu, e que me poz ao facto de tudo e se promptificou para lhe escrever estas regras.

Pelos modos o padre encommendado na nossa egreja é o menos capaz, de todos que foram a Lisboa ao concurso, para vir ser nosso parocho, e como tem lá quem por fôrça o queira fazer despachar, escreveram aquellas mentiras para obrigarem o ministro a fazel-o nosso prior, e para isso fizeram dos pacificos habitantes de Travanca de Lagos uma corja de assassinos, capazes de matarem o padre que o govêrno para cá mandasse.

Informei-me das accusações que se faziam áquelle povo, e sinceramente lhe digo que tudo é falso. Em Travanca não ha um só habitante capaz de tal dizer, nem de o fazer, porque aqui sabe-se que o govêrno deve nomear o parocho que fôr mais capaz, e não o actual encommendado, que pela sua incompetencia, segundo dizem, não tem uma cousa a que chamam collação canonica, concursos publicos, nem habilitações, das que pelos modos requer uma lei que regula essas cousas.

Tenho cá uns zuns-zuns de que o *communicado* foi escripto em Lisboa, e mandado para a tal *Liberdade*, que, ás vezes, vejo em casa do meu compadre, porque lh'a mandam de graça.

Eu o que entendo é que o tal sujeito, que chamou assassinos aos habitantes de Travanca de Lagos, precisava que lhe dêssem uma boa e sevéra lição, para que de futuro seja mais circumspecto nos seus escriptos, que revelam má indole, pessima educação e até poucos ou nenhuns sentimentos religiosos.

Nós o que queremos é o padre que fôr mais digno.

Peço-lhe, sr. redactor, o favor de publicar estas linhas, pelo que lhe ficará summamente agradecido o que tem a honra de assignar-se De v.

att.° venr.or e muito obrgd.°

Um lavrador de Travanca de Lagos.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

NEW-YORK, 2 de março. — Concentrou-se no sul um exército de 90:000 homens, sob as ordens do general confederado Johnson, que substituiu no commando da dita fôrça o general Beauregard.

Assegura-se que os federaes tomaram a cidade de Augusta.

A camara popular e o senado norte-americanos votaram um emprestimo de 552:000$000 réis, para fazer face ás despezas de guerra.

Desde 1 de abril começarão a cobrar-se os direitos de importação sôbre bebidas alcoolicas e as sedas.

MEXICO, sem data. — A guarnição de Oajaca, composta de 7:000 homens, rendeu-se á discrição.

O general Diah deligenciára evadir-se, mas foi prêso e immediatamente fuzilado.

As fôrças francezas derrotaram as guerrilhas commandadas pelos chefes Romero e Roja. O primeiro d'estes foi tambem fuzilado.

LONDRES, 13. — O correspondente do *Times* em New-York escreve a este jornal, com data de 2 de março, que o general Johnston tomou o commando d'um numeroso corpo do exército confederado, para se oppor aos projectos do general Sherman, que continúa a sua marcha em direcção do littoral.

O general confederado Lée dispõe-se a offerecer batalha aos federaes, commandados pelo general Grant.

O mesmo correspondente affirma que o general Lée recommendára com toda a urgencia o alistamento de todos os escravos; aos quaes, em troca, se dará a liberdade.

TURIM, 14. — Hontem uma fôrça franceza atacou junto a Strangolagalli uns 200 guerrilhas, dispersando-os e occasionando-lhes algumas perdas; a fôrça franceza apenas perdeu uma praça de pret.

PARIZ, 15. — O duque de Persigny sáe para Roma.

MARSELHA, 14. — O proximo consistorio está fixado definitivamente para o dia 29 do presente mez.

Não haverá promoção alguma de cardeaes, mas o papa Pio IX proferirá uma allocução.

S. PETERSBURGO, 13. — O movimento dos nobres, no sentido das reformas liberaes, começa a preoccupar seriamente o imperador Alexandre. A aristocracia de todas as provincias continúa a empenhar-se em pedir a convocação dos estados geraes.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
19	752,mm68	8°,7	79	SSO fresco	Coberto	17,m9
20	752,mm41	8°,9	87	S fraco	Muitas n.	16,m7
21	755,mm96	8°,7	90	Calma	Muitas n.	1,m7
22	760,mm92	7°,9	66	NNO fresco	Nuvens	1,m0

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

NOTICIARIO

Junta Geral — A d'este Districto terminou a sua sessão ordinaria no dia 20 do corrente mez. Além da distribuição das quotas para sustentação dos expostos e mais despezas districtaes, que para o seguinte anno sobem á quantia de 16:239$084 réis; — cedencia da casa da Botica junta ao edificio da Roda, para ser para alli transferida a eschola d'ensino mutuo, e algumas pequenas alterações no regulamento da Administração dos expostos, poucas mais deliberações tomou, que mereçam ser mencionadas; e mui limitados foram os objectos que consultou, por estar reconhecida a pouca ou nenhuma importancia que os governos tem dado a essas consultas, e por isso se limitou a referir-se ao que nos annos anteriores tem consultado.

Semana sancta na Misericordia — Segundo nos consta, temos este anno uma pomposa e brilhante semana sancta na Capella da Sancta Casa da Misericordia, que já para esse fim se anda pintando com o maior aceio e primor.

É de crêr, pois, visto o grande adiantamento dos trabalhos, que na proxima festividade de Nossa Senhora da Annunciação, no dia 25 do corrente, se veja já de todo banida da Capella a indecente rutineira dos *trapejados*, com que de ordinario transformam as egrejas em lojas de fanqueiros, o que além de ser de muito mau gôsto, tem ainda o inconveniente de occultar debaixo de rediculos paninhos os primorosos lavores da cantaria, que muitas vezes deterioram e estragam com a pregaria das armações!

Os responsorios que se andam ensaiando para a semana sancta são os do insigne *Bastos;* isto é o melhor e mais perfeito que 'neste genero se conhece. Ouvimos dizer, que tanto estas como outras musicas novas que a Capella hoje possue, são devidas ao incansavel zêlo do actual Reitor dos orphãos, o ill.mo sr. Antonio Francisco Pereira d'Almeida Coutinho, um dos mais illustrados e dignos prelados que aquella Casa tem possuido.

Não somos, cremos, nem injusto nem exagerados 'nesta apreciação: os seus actos são já bem conhecidos do público, e o bom credito do sr. Pereira Coutinho não precisa por certo dos nossos encomios, para se firmar e engrandecer.

Dizem-nos que hoje ou ámanhan chegará a esta cidade a magestosa imagem de Nossa Senhora das Misericordias, que a Mesa actual mandou encommendar a um insigne esculptor de Braga, o sr. Vieira, e para a qual se anda preparando com todo o aceio uma das capellas lateraes, para alli ser collocada no dia 25.

É por certo digno dos maiores elogios o zêlo que a actual Mesa da Sancta Casa tem desinvolvido no cumprimento do seu cargo, e muito particularmente pelos grandes melhoramentos que tem feito na Capella, bem digna por certo dos cuidados que com ella tem tido. O bom credito que por estas e outras obras a Mesa tem merecido, não se riscará tão cedo da lembrança dos conimbricenses, que vêem com prazer prosperar este tão util e pio estabelecimento.

Theatro — Nos dias 18 e 19 houveram récitas no theatro de D. Luiz, sendo no primeiro dia a repetição do drama *Adelaide*, a beneficio dos asylos de mendicidade, e infancia desvalida; e no segundo tambem a repetição do drama sacro *Gabriel e Lusbel*, revertendo metade do producto liquido d'esta récita em favor do sr. Augusto José Gonçalves Fino, empregado do correio, por contrato feito com a empresa.

Foi grande a concurrencia em ambas as noutes, e não menos o foi a victoria que os actores alcançaram, e com especialidade na primeira noute a sr.ª D. Carlota Velloso, no papel de *Adelaide*, onde tem a sua corôa de artista, que ninguem lhe póde disputar.

Em ambas as noutes, e das galerias, fôram lançadas *poesias* de envolta com programmas para as récitas dos dias 24 e 25, do corrente, que vão annunciadas no logar respectivo.

No dia 26 tem logar a última récita do drama sacro *Gabriel e Lusbel* ou o *Sancto Antonio*.

Falta de policia — Já por vezes, e ainda com uma e mais horas de dia claro, temos visto passar na rua da Calçada algumas mulheres com vasos á cabeça, e atravessarem a Calçada em direcção á praça, para irem ao rio fazer o despejo. Isto além de ser repugnante, é uma infracção ao regimento de policia municipal; e por isso chamâmos a attenção da ill.ma camara e de seus empregados, para as transgressões da lei que ahi, e a todo o instante, se estão commettendo.

Caçada de lobos — No domingo, 19 do corrente, devia ter logar, no pinhal denominado da Pelariga, uma grande caçada dos lobos que têm infestado aquelles sitios e circumvisinhanças, onde têm feito grandes estragos, para a qual estavam convidados os povos da Redinha e limitrophes, que no mencionado dia deviam reunir e cercar o pinhal da Pelariga, onde, segundo dizem, costumam fazer couto estes ferozes animaes.

Casas de correcção — O sr. governador civil de Lisboa, de commum accôrdo com o provedor do asylo de mendicidade, tracta de organisar um projecto de reforma para que seja estabelecida 'neste asylo uma casa destinada á detenção e correcção de vadios.

No Porto já se acha estabelecida uma identica casa, onde tambem são recolhidas as mulheres de irregular comportamento, e obrigadas a trabalhar.

Em Coimbra tambem existem vadios e vadias, que pelo seu mau comportamento carecem de ser corrigidos, e é uma grande necessidade o estabelecimento aqui d'uma egual casa.

Chamâmos a attenção das auctoridades administrativas, sôbre este importante objecto, que de fórma alguma deve ser descurado, porque muitas vezes a só unica lembrança de haver uma casa de correcção, onde podem ser recolhidos e obrigados a trabalhar aquelles que por seu procedimento o mereçam, póde regenerar muitas pessoas de má vida e costumes.

Esperâmos pois, que as auctoridades, a quem nos dirigimos, terão em vista o grande alcance que d'esta boa medida póde resultar, e que tractarão o mais breve possivel de organisar um estabelecimento d'esta natureza, com que muito póde lucrar a moral pública e a sociedade, em cujo empenho deverão ser auxiliadas pelo govêrno, que por certo senão negará a isso.

Tempo — Desde sabbado que os dias têm estado muito tempestosos, cahindo grandes saraivadas de neve, chovendo e fazendo bastante vento e muito frio.

Representação — Consta-nos que a camara municipal de Penafiel, seguindo o exemplo da de Guimarães, dirigira uma representação ao govêrno, pedindo para que Guimarães seja considerado ponto forçado para o caminho de ferro do Minho.

É nobre o empenho d'estas duas camaras, para obterem o bem de seus constituintes: oxalá que todas as das diversas cidades do reino tomassem tão nobre exemplo, porque decerto não haveriam tantas queixas, como continuamente estão apparecendo em todos os jornaes, contra as que são indifferentes aos beneficios que deviam promover para os povos, que lhes confiaram a sua administração.

Sinistro — No dia 5 do corrente, e na estação do caminho de ferro em Setubal, estando a fazer-se a muda do comboyo, e tendo-se dado impulso á máchina para reunir os outros wagons que estavam distantes, foi esmagado entre aquella e estes o sr. José Manuel Mesquita, empregado d'aquella estação, que por infelicidade 'naquelle momento atravessava os *rayls*. A infeliz victima, mesmo assim, ainda ficou com alguns signaes de vida; foi conduzido em uma maca para sua casa, onde, horas depois, exhalou o último suspiro entre as mais pungentes agonias.

Palacio de crystal — Foi votado na camara dos srs. deputados o subsidio de 70:000$000 réis, com applicação á exposição internacional portugueza, que deve ter logar no mez d'agosto na cidade do Porto.

Linha telegraphica — Brevemente vão ser remettidos ao govêrno os estudos para a linha telegraphica da Foz á Povoa de Varzim, na extensão de 25 kilometros.

Fallecimento — Falleceu hontem pelas tres horas da tarde, o sr. padre Sebastião Joaquim d'Oliveira, capellão dos Hospitaes da Universidade

Agradecimento — Um dever voluntario impelle-me de vir hoje em resumo patentear ao rev.mo prior de S. Bartholomeu os encomios de que é credor, e o reconhecimento de que me acho possuido para com s. s.ª, pelo modo assás lisongeiro porque se dignou attender á pergunta que no n.° 948 d'este periodico lhe dirigi.

Com a celebração que s. s.ª está fazendo dos sermões, nos domingos da presente quaresma, tem adquirido a estima geral e patenteado os seus vastos conhecimentos oratorios.

Continue s. s.ª a procurar todos os meios de engrandecimento para a sua egreja, porque d'este modo fará com que os seus parochianos se ufanem de possuir tão distincto pastor.

Telegraphia — Segundo annunciam diversos jornaes da capital, foi aberta, no dia 28 do mez findo, a linha telegraphica para a India, por Constantinopla, ficando por esta fórma a capital da Inglaterra distante umas 14 horas e 57 minutos do imperio chinez.

Subditos portuguezes fallecidos — Por officio, n.° 7, do consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro, inserto no n.° 62 do *Diario de Lisboa*, consta que, no mez de Janeiro, falleceram 'naquella cidade 84 subditos portuguezes.

Transferencias — Por decreto de 16 do corrente foram transferidos, *mutatis mutandis*, os srs. José Januario Teixeira Leite de Castro, juiz da relação do Porto, e Vicente de Paula Correia de Sá Moura que occupava identico logar na relação de Lisboa.

Recrutamento — Por decreto de 7 do corrente foram isentos do serviço militar os seguintes mancebos:

DISTRICTO DE COIMBRA

CONCELHO DE ARGANIL

Manuel, filho de Antonio Ferreira, e de Josepha Lopes, da freguezia de Pômbeiro.

CONCELHO DE CONDEIXA

Jorge, filho de João Branco Ignacio, da freguezia de Ega.

Joaquim, filho de Manuel Loureiro, da freguezia de Villa Secca.

CONCELHO DE SOURE

Joaquim, filho de José Nunes; e Manuel, filho de Manuel João, ambos da freguezia de Pombalinho.

José, filho de Ignacio de Almeida Galvão; e Manuel, filho de João Mendes, viuvo, ambos da freguezia de Soure.

Diogo, filho de Mariana Cordeira, viuva; e José, filho de Maria Baptista, viuva de José Soares, ambos da freguezia de Vinha da Rainha.

Tabardilha e marilho — É esta a denominação vulgar que no districto d'Evora dão a uma epizootia, que alli acommette mortalmente o gado suino e com especialidade os marrões d'Alfeite.

Desapparecimento d'um monte — Diz o nosso collega da *Gazeta de Portugal* que no dia 19 do mez findo, desapparecêra em Poggio de la Guardia um monte notavel, que alli havia, não se vendo hoje senão algumas franças das arvores copadas que existiam no cume do monte. Attribue-se este desapparecimento á última erupção vulcanica do Etna.

O Instituto — Recebemos o 1.° número do volume 13.° d'este periodico scientifico e litterario, que se publica 'nesta cidade.

Archivo juridico — Publicou-se o n.° 48 d'este periodico mensal de noticias judiciarias e legislação de mais interesse, tanto antiga como moderna.

Boudoir — Recebemos o n.° 61 d'este semanario, que se publica sôbre a protecção de S. M. El-Rei o Senhor D. Fernando.

Contém o seguinte:

Modas, pelo sr. Lorena Queiroz; — *Uma barraca na feira da ladra*, conto para rir, pelo sr. Luiz d'Araujo; — *O cão preto*, folhetim, pelo sr. Gomes Leal; — *Meditação*, poesia, pelo sr. Gomes Leal; — *Um ramo de oliveira*, poesia, pela ex.ma sr.ª D. Julia de Gusmão; — *Publicações* (noticia ácêrca d'algumas); — *Perguntas innocentes*, secção *divertissante*; — *Revista de todos os theatros* — e *Problemas*, pelo sr. Marçal Antonio de Carvalho.

Acompanha este número, uma linda valsa para piano (tres páginas para o album), pela ex.ma sr.ª D. C. A. Bentes.

Jornal de jurisprudencia — Com este titulo publicou-se nesta cidade uma nova folha, da qual recebemos o 1.º número: é seu principal redactor o ex.mo sr. dr. José Dias Ferreira, lente de Direito na Universidade; e collaboradores os mais distinctos jurisconsultos que entre nós temos.

Este jornal tractará sómente de questões de jurisprudencia, e será completamente estranho á politica.

Felicitámos o novo illustre collega, e cordealmente lhe agradecemos a remessa de tão util como interessante publicação.

Facho litterario — Recebemos o n.º 1 da 2.ª série d'esta folha dedicada a Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando, e que se publica no Porto, da qual são redactores e collaboradores os srs. Silva Rosa Junior — Guilherme Braga — Alexandre da Conceição — F. de F. Oliveira — E. A. Salgado — T. S. Ferraz e Mello — e Sousa Viterbo.

Com este número vinha uma bella lithographia, representando o retrato de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I, que, na realidade, é o primeiro que temos visto mais similhante com o original.

Pedimos á illustrada redacção queira providenciar para que seja mais regular a remessa d'esta folha, visto que da primeira série deixámos de receber muitos numeros.

Gazeta Lisbonense — Tambem recebemos e muito agradecemos, os dous primeiros numeros d'esta folha pertencentes ao segundo trimestre, cuja publicação semanal, litteraria, noticiosa, critica e recreativa, é protegida por Suas Magestades e Altezas: é seu redactor principal o sr. A. B. de Moraes Leal Junior.

Que a sua vida e prosperidade corresponda aos desejados effeitos que póde e deve produzir a leitura d'um tão bello e instructivo semanario, é o quanto lhes podemos desejar.

O Liberal — É este o titulo d'uma nova folha politica, commercial, litteraria e noticiosa, que acaba de publicar-se em Lisboa e da qual são proprietarios os srs. J. M. Pereira, e E. A. dos Santos: segue a politica do novo gabinete.

Appetecemos-lhe mil venturas e uma longa vida.

Clamor Academico — Publicou-se o n.º 5 d'esta illustrada folha, dedicada á classe estudiosa, e dirigida pelos estudantes do Lyceu de Lisboa, os srs. Paulo Rodrigues Viegas — Antonio Pedro Baptista Machado — e Ruy da Cunha Porto-Carrero.

Lisboa — Das folhas da capital, abaixo designadas, extrahimos o seguinte:

Boletim do clero e do professorado de 18 — *Estatistica dos navios mercantes portuguezes* — Pelo mappa de estatistica geral dos navios mercantes nacionaes, matriculados nas differentes praças do continente do reino e ilhas adjacentes, ultimamente publicado pelo ministerio da marinha, sabe-se existirem hoje 582 navios, dos quaes 13 são movidos a vapor: d'estes navios 400 se empregam em viagens de longo curso, e os restantes navegam na costa de Portugal e Hespanha. Todos elles medem 91:961,682 metros cubicos de tonelagem. Dividem-se nas seguintes classes: 39 galeras, 52 barcas, 88 brigues, 14 briges-escunas, 53 patachos, 17 escunas, 185 hiates, 5 lugres, 13 vapores, 74 cahiques, 11 bateiras, 21 rascas, 3 chalupas, 2 faluchos, 3 canôas, 1 lancha e 1 barco.

De todos estes navios apenas 53 são de construcção estrangeira, medindo 15.172:826 metros cubicos de tonelagem.

Em relação á tonelagem dividem-se os 582 navios da marinha mercante do reino e ilhas adjacentes, em 265 navios até 100 metros cubicos; 141 de 100 a 200; 102 de 200 a 300; 45 de 300 a 400; 20 de 400 a 500; 3 de 500 a 600; 1 de 600 a 700; 3 de 700 a 800; 2 de 800 a 900; 9 de 900 a 1:000 e 1 de mais de 1:000 metros cubicos.

Jornal do Commercio de 19 — *Geada* — Dizem-nos da Labrugeira, em data de hontem, que nos dias 15 e 16, nos limites da Abrigada, Labrugeira e Olhalvo, concelho de Alemquer, cahiu uma geada tão forte, que fez tão grandes estragos nas cepas já rebentadas, que se receia para setembro uma notavel diminuição na colheita.

Revolução de Setembro de 18 — *Operario honrado* — Na quinta denominade de Sancta Helena, pertencente ao sr. José Gonçalves Nunes, achou, um d'estes dias um cabouqueiro uma panella com várias moedas em prata e ouro, do reinado do Senhor D. João V, no valor de 2:000$000 réis. Este honrado operario que podia guardar para si este achado, foi entregal-o religiosamente ao sr. Gonçalves, que lhe deu metade do dinheiro. Suppõe-se que estas moedas teriam alli sido enterradas pela occasião da invasão franceza em 1808.

Porto — Dos jornaes d'esta cidade extrahimos o seguinte:

Commercio do Porto de 17 — *Fallencia* — O tribunal commercial d'esta cidade, declarou hontem em estado de quebra o sr. Domingos José Monteiro, commerciante d'esta praça.

Moeda falsa — Antehontem de tarde foi prêso pela regedoria de Santo Ildefonso Feliciano Joaquim de Oliveira, como suspeito do fabrico de moeda falsa.

Nacional de 19 — *Temporal* — O dia de hontem passou-se todo debaixo de um temporal desfeito.

Desde a madrugada até cêrca das tres horas da tarde parecia que a cidade estava por momentos a desabar, pela forte pressão do vendaval que fazia. As casas tremiam como se fôssem frouxas varas.

Desde essa hora principiou uma fortissima chuva de pedra graúda, que durou até perto da noute, chegando em diversos pontos da cidade a elevar-se a altura da pedra a não menos de dous palmos!

Durante a noute a chuva continuou, porém com alguns intervallos e menos forte que a da tarde.

Consta que houveram alguns estragos causados por tão terrivel temporal.

Dizem os antigos que se não lembram d'outro similhante.

Portalegre — A *Voz do Alemtéjo* de 12 do corrente diz no seu noticiario o seguinte:

Tumulto — No dia 11 do corrente houve um tumulto em Portalegre, feito pelos trabalhadores das obras públicas, por se lhe estarem devendo seis semanas de trabalho.

O sr. director das obras públicas d'este districto retirou-se para o Crato, com antecipação ao tumulto, por já se esperar.

Vizeu — No *Viriato* de 17 do corrente lê-se o seguinte:

Tem estado doente o sr. governador civil de Vizeu. Este honrado cavalheiro tendo já muito mais de trinta annos de um serviço continuado á sua patria, acha-se abatido e com uma saude precaria.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

CLAMOR ACADEMICO

FOLHA DEDICADA Á CLASSE ESTUDIOSA

DIRECTORES

Paulo R. Viegas — Antonio P. B. Machado e Ruy C. P. Carrero.

Publicou-se o n.º 5 d'este semanario.

Preços

PARA LISBOA

Anno	1$200
Semestre	600
Trimestre	360
Mez	120

PARA AS PROVINCIAS (com estampilha)

Anno	1$920
Semestre	960
Trimestre	480

As assignaturas das provincias são pagas em estampilhas, e adiantadamente.

Assigna-se em Lisboa na rua de S. José, pharmacia do sr. Barreiro, e no escriptorio da travessa da Horta da Cera, n.º 39, 2.º andar, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte; e em Coimbra na redacção do *Tribuno Popular*, rua das Fangas, n.º 11.

ARCHIVO CONTEMPORANEO

JORNAL LITTERARIO

DIRIGIDO

POR

B. de Sousa de Menezes e A. Rodrigues Lopes

Publica-se ás segundas feiras

Assigna-se para este jornal no escriptorio da administração, rua da Eschola Polytechnica n.º 219, e nas lojas dos srs. Ferin, rua nova do Almada, e Lavado e Pereira rua Augusta: em Coimbra, escriptorio da redacção do *Tribuno Popular* rua das Fangas n.º 11.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Por anno	1$500
Semestre	750
Trimestre	380
Pago no acto da entrega	30
Avulso	40

Para as provincias accresce o importe das estampilhas.

As assignaturas são pagas adiantadamente.

AVISOS

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

ANNUNCIOS

Arrematação

1 No dia 4 d'Abril, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo conselheiro Juiz de Direito, d'esta comarca, se hão-de arrematar os bens penhorados a Maria da Luz, viuva de José Antonio Simões, d'esta cidade, na execução que lhe move José Antonio Lucas, da mesma cidade: — escrivão Pimentel. (1)

GRANDE ARMAZEM DE MOVEIS

PORTO

149 — Rua do Bomjardim — 151

2 Rezende & Vieira, proprietarios d'este novo estabelecimento, annunciam que além da variada collecção de moveis que alli têm á venda, se encarregam tambem de executar qualquer encommenda que da provincia lhes seja confiada. (3)

Garante-se a solidez e perfeição dos moveis.

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1850 pelos Srs. professores Bouillaud, Fouquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a **chlorosis** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade de menstruaç o sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas**, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix Boudet, em nome d'uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depaul, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. Boudault, pelos Srs. Cor-izart e Barreswil, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris**, pharmacia de **LABELONYE**, 19 rua Bourbon-Villeneuve.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

8:000 peças de papel

CENTRO COMMERCIAL

Ao fundo da Praça

3 Na loja de Manuel dos Santos Junior ha grande sortimento de papeis pintados para forrar casas, que vende pelos preços de Lisboa e Porto.

Tambem vende lindas caixas de amendoas. (3)

ATTENÇÃO

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

RUA DA CALÇADA, N.º 65

Vende vinagre tinto a 30 e 40 réis o quartilho, e branco a 50 réis; e sendo por almude ou pipa faz abatimento: affiança a boa qualidade.

Egualmente tem á venda muito bons vinhos engarrafados, de todas as qualidades, que vende por preços rasoaveis. (5)

Venda de terras

5 Vendem-se as terras de campo de Luiz Augusto de Mancellos Ferraz, sitas no julgado de Tentugal: quem as pretender comprar dirija-se a Vasco Guedes da Cunha, residente em Pombal. (2)

Venda de um Dog-Kar

6 Vende-se um dog-kar: tracta-se com A. Fonseca, carpinteiro, á Estrella. (5)

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO

GRIMAULT & C.IE PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico*, *árvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor Ricord, de Paris, ter renunciado, desde sua appariação, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se a *Injecção* no começo de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Deposito em todas as pharmacias de Portugal.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

SEXTA FEIRA, 24 DE MARÇO

ESPECTACULO DRAMATICO E CONCERTO DADO PELOS ARTISTAS

F. de Sá Noronha

e Miguel Angelo

A CARTEIRA DE MAURICIO LOPES

comedia em um acto

GRANDE PHANTASIA — sobre motivos da Lucia de Lamermoor — executada no piano por Miguel Angelo. . . . . *E. Prudent*

LOS TRISTES DEL PERÚ — phantasia sobre varios cantos americanos — composta e executada por F. de Sá Noronha.

A COMEDIA EM UM ACTO ORNADA DE MUSICA

RAROS, MAS AINDA OS HA!

original do sr. Mendes Leal (Antonio)

LA FIGLIA DEL REGGIMENTO — grande phantasia — executada por Miguel Angelo. — H. Herz

O CARNAVAL DE LISBOA — walsas burlescas — compostas e executadas por F. de Sá Noronha

A 1.ª REPRESENTAÇÃO DA COMEDIA EM UM ACTO

A MORTE DO GALLO

SABBADO, 25 DE MARÇO DE 1865

EM BENEFICIO DO ACTOR

PEREIRA (Joaquim)

EM QUE TOMAM PARTE

MR. T. LEGENISEL

Violoncelista do Theatro Imperial da Opera-comica de Pariz, e

MR. DUPUIS

Flautista do mesmo Theatro

A REPRESENTAÇÃO DO DRAMA EM 5 ACTOS

OS HOMENS DE MARMORE

Original do ex.mo J. S. Mendes Leal, Junior

DOUS DOS INTERVALLOS SERÃO PREENCHIDOS DA SEGUINTE MANEIRA:

1.º

FANTASIA sobre — BIATRICE DI TENDA . . *Tuoni* — executada na flauta, por Mr. Dupuis

FANTASIA sobre — SONAMBULA . . . *Donizetti* — executada no violoncelo, por Mr. Legenisel

2.º

SOUVENIR D'IL TROVATORE . . . . . *Verdi* Fantasia para violoncelo, composta e executada por Mr. Legenisel

FANTASIA sobre — MARTHA . . . . . *Flotow* — executada na flauta, por Mr. Dupuis

ROMANCE DE L'ECLAIR . . . . . *Halevy*

BERCEUSE DE . . . . . *C. M. Veber* — executado no violencelo, por Mr. Legenisel

Acampanhamentos a piano.

Entrada ás 8 horas e meia. Preços os do costume.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.º 11.

N.º 955 Sexta feira, 24 de Março de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

Expediente

Por ser ámanhan dia sanctificado publicâmos hoje a nossa folha.

COIMBRA, 24 DE MARÇO

O exercicio do podêr pertence aos partidos que o conquistaram constitucionalmente, e constitucionalmente o sabem conservar. Por isso foi sempre opinião nossa, que o partido progressista não tinha outro direito a elle, além do que lhe provinha dos actos illustrados dos ministros, da sua politica francamente liberal, das reformas que emprehendiam, e consequentemente do apoio parlamentar e público, e da confiança dos podêres e elementos de quem a constituição e as normas d'este systema os torna dependentes.

Não nos cega o desejo de ser ministeriaes, mas tambem não temos empenho em hostilisar os novos ministros. Por credito do partido e para utilidade do paiz, queremos govêrno, mas govêrno forte, energico, honesto e intelligente; e logo que o partido progressista não possa conservar a situação 'nestas condições, retire-se do podêr, que não é propriedade, nem morgado seu.

Saber sahir do podêr é talvez tão difficil como sabel-o exercer, mas por isso mesmo é necessario não teimar em mantel-o quando as indicações tanto constitucionaes como moraes e politicas, são para o abandonar.

Esta foi sempre a nossa opinião desde que começaram as complicações, que a imprudencia e outras cousas, que é melhor não classificar, nos conduziram á deploravel situação em que nos achamos.

Se o partido progressista não podia já constituir uma situação forte, com govêrno que lhe désse acção e vida, o seu decoro, os seus precedentes e o seu dever exigiam que désse logar a que o substituisse. E isso sería melhor do que o que estamos vendo.

Diga-se a verdade, e a verdade que anda na bôcca dos mais obstinados defensores do ministerio. Estamos sem govêrno, porque govêrno não é sómente ter ministros, mas é ter ministros que governem e que discutam, que pela acção e pela palavra sustentem a altura da missão que lhes incumbe.

O gabinete é composto d'alguns cavalheiros, que não tendo os precedentes do tirocinio politico, que dá a auctoridade e inspira a confiança necessaria para manterem a fôrça da sua posição, tinham que levantar o seu pedestal sôbre o vigor da sua palavra, sôbre o desinvolvimento dos seus principios, ou se quizerem dos seus programmas, pois que para os seus actos ainda é cedo.

Mas a opinião geral, mesmo da propria maioria que apoia os ministros, é que estes são fracos, incompetentes, e insustentaveis.

Sendo assim, vê-se que más foram as consequencias dos erros, que era melhor ter evitado; mas que ao menos deviam attenuar com a formação d'um govêrno que offerecesse garantias ao paiz.

Os factos estão a provar que não succedeu assim, e as razões augmentam para que saiamos quanto antes de simillhante estado.

Poderemos ainda enganar-nos? Talvez, mas não é provavel.

RELATORIO

APRESENTADO Á JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

NA SESSÃO ORDINARIA DE 1865

PELO GOVERNADOR CIVIL

CAETANO DE SEIXAS E VASCONCELLOS

(Continuado do n.º 954)

Recrutamento

De todos os ramos de serviço do Govêrno Civil, o do recrutamento é o que menos se presta a regularisar-se. Fazer o catalogo alphabetico dos mancebos domiciliados em cada parochia, pelos seus nomes, filiações e edades, é de todo o serviço o trabalho mais facil.

Receber a immensidade das reclamações, informal-as, resolvel-as, deslindando fraudes piedosas, apurar na joeira da revisão d'este acervo de mancebos os que hão de pagar o tributo de sangue, e entregal-os ao exército, eis a tarefa incessante e de maior difficuldade.

Uns livram-se porque servem de amparo aos paes: para o recrutamento não ha ninguem rico, e o attestado da pobreza não falta nunca. Outros abrem feridas, simulam enfermidades, exaggeram-nas, e trazem comsigo a certidão de molestia, que as abona. Dos mancebos que se apresentam á revisão é raro apparecer um que tenha saude. Outros, para não simularem, são barbaros comsigo: mutilam o dedo pollegar, e apresentam entre riso e indifferença a lesão que os isenta do serviço. Outros finalmente padecem molestias verdadeiras, ou têm falta de altura.

Os mancebos, que nem por si, nem por seus paes, têm bens, cuja raiz os prenda ao domicilio (e este número é grande), affixada a lista do contingente, ausentam-se e perdem o amor á terra, levando comsigo o capital da fôrça muscular. Divagam depois em ambulancias, procurando o trabalho nos desertos do Alemtéjo, ou na babylonia das cidades populosas, onde o serviço é mais retribuido, e melhor podem illudir a vigilancia da auctoridade.

São estas as causas principaes que obstam a se preencherem os contingentes; nem será cousa facil de conseguir, excepto nos Districtos, em que se completarem á custa de individuos extranhos, alli attrahidos pela carestia dos jornaes; ou 'naquelles, em que o povo fôr opposto á emigração. A influencia dos habitos é grande: em toda a parte sahem os mancebos por necessidade ou por gôsto; mas em algumas terras voltam, em outras perdem-lhes o amor.

A estas causas accrescem outras, que no meu parecer nascem da lei. A do 1.º de julho de 1862, que subdividiu o contingente do concelho pelas freguezias, tomando por base a população, substituiu á solidariedade de muitos a d'alguns, diminuiu as garantias do Estado, e difficultou o recrutamento.

A portaria de 10 de setembro de 1863, publicada para remover os inconvenientes, que a execução da lei apresentou logo no principio, é de prática difficil. O supprimento das faltas occorridas em uma parochia, pelos mancebos d'outra, ou pelos que sobejaram do anno antecedente, não passa de illusoria, sendo que, em regra, o contingente proprio não estará ainda preenchido.

O art. 44 da lei de 27 de julho de 1855, sem dependencia de citação, declara refractarios os recrutas effectivos, que, dentro de cinco dias da affixação da lista do contingente, se não apresentarem a tirar guia. Os supplentes não o ficam sendo, senão depois de feita a citação confórme a direito: citado art. § unico.

As solemnidades, a que a lei se refere, são as da Nov. Ref. A citação deve fazer-se na pessoa, sendo encontrada; na de um familiar ou vizinho, quando se esconde; ou por editos, estando ausente em parte incerta. Para mancebos sujeitos ao recrutamento este é o caso mais frequente.

Pela regra, estabelecida em direito, de se justificar a ausencia no podêr judicial, têm-se abstido os Administradores de concelho de processarem a dos supplentes, que se ausentaram; sendo assim necessario dar-lhes competencia para a justificação, que deve ser administrativa, summaria e gratuita; e regular os termos do processo. Em quanto isto se não fizer, nem se podem julgar refractarios os supplentes, que não forem citados, nem proceder-se á execução nos bens.

Os recursos das decisões da Commissão districtal para o Conselho d'Estado, nunca se decidem dentro dos prasos estabelecidos na lei e nos regulamentos. É facto averiguado. A culpa não é de ninguem; está no acervo de recursos enviados de dezesete Districtos.

Contra o impossivel não se lucta: procura-se nova sahida, e o meu entendimento não acha outra, senão a de abrir no principio do anno as operações do recenseamento cujo contingente se ha-de levantar no anno seguinte; sendo assim necessario ou não o pedir em um anno, ou processar dous no primeiro d'esta innovação.

Apesar das diversas causas, que se oppõem ao preenchimento dos contingentes, o dever official obriga-me a confessar que se começa a notar menos reacção. O serviço militar já não é tão odiado pela gente do povo; o soldado recebe melhor tracto, e anda pago regularmente; as baixas entregam-se em dia; o seu regresso á terra natal, e as proesas de uma vida que não volta, contadas com enthusiasmo, vae transformando os habitos do povo.

Vae juncto o mappa do recrutamento.

Recenseamento geral da população

Por decreto de 23 de julho de 1863 e instrucções da mesma data, mandou o govêrno proceder ao recenseamento geral da população, existente em 31 de dezembro de 1863. Em nenhuma parte do Districto appareceu resistencia contra a execução de um trabalho, pela primeira vez inaugurado no reino; concorrendo em tudo para este resultado as boas práticas da imprensa, e a civilisação do povo, que já não vê nas pesquizas sôbre o estado das familias, os meios oppressivos da policia antiga, e as extorsões do fisco.

Os chefes de familia voluntariamente, ou preencheram as listas, ou se prestaram a dar os esclarecimentos para serem preenchidas; e o serviço do recenseamento correu com mais regularidade, de que era de esperar no primeiro ensaio de um processo inteiramente novo.

Salvas pequenas inexactidões, que não chegam nunca a evitar-se em trabalhos de esta ordem, e de importancia insignificante, o recenseamento do Districto, tenho para mim, que é a expressão mui proxima da verdade, e que as cifras servem para termo de todos os problemas, que podem ser resolvidos pela relação numerica dos habitantes.

No mappa juncto, em que se compara a população recenseada em 1863 com a de 1862, notam-se em algumas das respectivas casas, differenças consideraveis. O interesse que havia em augmentar a população, para se armarem contra o perigo de serem extinctos concelhos ou freguezias; o pouco cuidado com que se levantavam resenhas por informações vocaes, fazem com que as cifras d'aquelle anno não inspirem muita confiança.

O trabalho do recenseamento, além das circularas, que se expediram, introduziu no Govêrno Civil 67:602 listas com os nomes de 281:450 individuos, o que corresponde aproximadamente a 4, 1 pessoas por fogo ou familia. Era um acervo de massos de papel, que mettia medo: e o seu exame, por mais superficial que fôsse, atrazou o expediente ordinario da Repartição.

Ordem pública

O crime é uma fraqueza do homem, e para assim dizer uma enfermidade, a que mais ou menos todas as sociedades estão sujeitas. Houve-o logo no princípio da criação: ha-o em todas as nações. A educação recebida no sanctuario da familia; o amor do proximo, fortificado pelo sentimento religioso; o entendimento desinvolvido pelo estudo; a prevenção da policia, e o temor das penas, não chegarão nunca a extinguil-o de todo. Felizmente a nossa estatistica, comparada com a de outras nações, que se dizem mais civilisadas, apresenta um saldo a favor da moralidade do nosso povo. Ha entre nós menos policia e menos criminalidade.

Desde a última sessão ordinaria a ordem pública não foi alterada no Districto, senão em Coimbra, momentaneamente, em abril do anno que findou. Os mancebos foram sempre o que hoje são: sujeitos ás primeiras impressões; faceis em acreditar; accessiveis ao enthusiasmo; e quando reunidos, pela temperatura do espirito de alguns se nivela a de muitos, porque a todos bate com frequencia o sangue nas veias; doceis comtudo á mão que os sabe governar e sempre generosos.

Refere-se a este artigo o mappa n.º 11 da criminalidade no anno findo.

(Continúa.)

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 18 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto abriu-se a sessão: presentes 73 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta de um officio do ministerio da fazenda acompanhando os relatorios e projectos da reforma da casa da moeda e papel sellado, que foram pedidos pelo sr. Sanct'Anna e Vasconcellos.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.º Do sr. Pope ao sr. ministro das obras públicas, sôbre a necessidade da rescisão do contracto entre o govêrno e a companhia dos canaes, assim como a urgencia de defesa dos campos de Azambuja.

2.º Do sr. Valladares e Aguiar, para tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. Julio do Carvalhal, sôbre o estado da viação na provincia de Traz-os-Montes.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos.

1.º Do sr. Affonso Botelho, pedindo ao govêrno uma relação dos vinhos entrados no Porto até hoje, pelo caminho de ferro; a sua procedencia; o destino para que foram despachados; e sendo para consumo, se foi para Villa Nova ou para a cidade do Porto.

2.º Do sr. Valladares e Aguiar, pedindo ao ministerio da fazenda differentes documentos, relativos á classificação em que se acha o concelho da Ribeira de Pena, em relação ás taxas da contribuição industrial.

3.º Do sr. José de Moraes, pedindo ao ministerio da fazenda cópia da consulta do director geral da alfandega grande de Lisboa, sôbre o despacho e promoção dos empregados da alfandega.

Tiveram segunda leitura os projectos de lei dos srs. Pacheco Metello, e Adriano Pequito: foram admittidos e enviados ás commissões respectivas.

O sr. José de Moraes, mandou uma representação dos aspirantes da alfandega municipal, queixando-se de preterição; e pediu á commissão de instrucção pública que apresentasse o seu parecer sôbre o projecto que apresentou para a abolição das informações sôbre costumes da universidade; e á commissão de podêres que désse o seu parecer, sôbre os documentos que a seu pedido lhe foram remettidos.

O sr. Quaresma disse, por parte da commissão de instrucção pública, que o projecto a que se referiu o sr. deputado, estava distribuido, e o sr. relator brevemente apresentará o seu parecer; declarando que havia de votar pela abolição das informações; e por parte da commissão de podêres tinha a dizer que o parecer sôbre esses documentos era grave, e por isso a commissão carecia de tempo necessario para o dar.

O sr. Miguel Osorio mandou para a mesa as seguintes representações:

1.ª Da camara municipal de Cintça, pedindo ser isenta de pagar um alcance que tem para com o thesouro, proveniente dos concelhos que foram annexos; ou, pelo menos, que lhe seja permittido pagar em prestações.

2.ª Da mesma camara, pedindo que se conceda uma percentagem aos depositarios de todas as comarcas.

3.ª Dos escrivãos das camaras municipaes do districto de Castello Branco, pedindo que se melhore a sua situação.

O sr. Affonso Botelho participou que o sr. Eduardo Cunha tem faltado a algumas sessões por incommodo de saude.

ORDEM DO DIA
(1.ª PARTE)

Continuação do incidente suscitado hontem sôbre as explicações pedidas ao sr. ministro da fazenda pelo sr. Blanc.

O sr. Sanct'Anna fez algumas considerações sôbre o motivo que deu logar a estas explicações, declarando que era preciso que o sr. ministro da fazenda declarasse, que commettimento tencionava emprehender para melhorar o estado da nossa fazenda; e que provocava s. ex.ª a dar explicações cathegoricas a este respeito.

O sr. Fontes Pereira de Mello fallando da organisação do gabinete, e fazendo algumas declarações em virtude do que s. ex.ª dissera na sessão passada, concluiu dirigindo ao sr. ministro da fazenda as seguintes perguntas:

1.ª Se s. ex.ª tenciona ainda apresentar 'nesta sessão o orçamento geral do estado.

2.ª Dizendo-se que a presente sessão não será muito longa, sem se fazer cargo do que se tem dicto ácêrca do adiamento, desejava que s. ex.ª declarasse, se se ha-de encerrar o parlamento sem que o orçamento se discuta.

3.ª Em que ramo do serviço público entende s. ex.ª que póde realisar as economias a que tem alludido.

4.ª Se tendo de recorrer ao credito, ha-de ser pelo augmento da divida fluctuante ou pelo emprestimo.

O sr. ministro da fazenda, respondendo ao sr. Fontes, declarou que não tinha dicto que o *deficit* era espantoso; mas que unicamente o *deficit* era talvez maior do que vinha descripto no orçamento, e que em quanto á devida fluctuante, parecia-lhe ter sido hontem bem explicito, e por isso referia-se ao que já expôz.

Tiveram ainda a palavra para algumas explicações sôbre o que se tinha passado na commissão de fazenda, quando ahi se começou a discussão sôbre o orçamento, os srs. Sanct'Anna e ministro da fazenda.

O sr. Luciano de Castro disse, que como não havia thema para discussão, requeria que se consultasse a camara sôbre se esta materia estava discutida.

Resolveu-se affirmativamente.

ORDEM DO DIA
(2.ª PARTE)

Continuação da discussão do projecto n.º 12

O sr. J. P. de Magalhães começando por mandar para a mesa uma proposta, declarou que approvava o contracto, porque assim ia de algum modo beneficiar as nossas provincias ultramarinas; mas não podia conformar-se com o sr. ministro das obras públicas quando disse, que não podia admittir alteração alguma, porque 'nesse caso a camara era puramente uma chancellaria, e então o melhor era não vir o contracto á camara.

Disse que as duas coisas de que nos podem resultar grandes vantagens, era do melhoramento do porto de Lisboa, e das nossas colonias, e a este respeito fez differentes considerações; e como désse a hora ficou com a palavra.

O sr. presidente dando para ordem do dia da segunda feira a mesma da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 20 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto abriu-se a sessão: presentes 61 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspodencia:

1.º Um officio do ministerio da justiça acompanhando os documentos pedidos pelo sr. Barros e Cunha, relativo aos acontecimentos que tiveram logar em Torres Vedras, na noute de 26 de fevereiro último.

2.º Do ministerio do reino dando eguaes esclarecimentos que foram pedidos a este ministerio pelo mesmo sr. deputado.

3.º Do secretario do monte-pio geral, acompanhando 100 exemplares do relatorio do mesmo monte-pio, e do parecer da commissão revisora de contas.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Reis de Moraes, renovando a interpellação que annunciou ao sr. ministro da fazenda, sôbre o procedimento injusto da juncta geral do districto de Castello Branco para com o concelho da Certan, na repartição do contingente das contribuições geraes.

2.ª Do sr. Pinto de Albuquerque, associando-se á interpellação antecedente.

Foi mandado ao govêrno um requerimento do sr. Miguel Osorio, pedindo ao ministerio da fazenda a representação que ultimamente dirigiu ao govêrno a camara municipal de Fundão, ácêrca da distribuição do imposto predial no districto de Castello Branco.

Tiveram segunda leitura duas propostas do sr. Carlos Bento: foram admittidas e enviadas ás commissões respectivas.

Os srs. Costa Xavier, Julio Carvalhal e Barros e Cunha mandaram para a mesa vários requerimentos, representações, e algumas notas de interpellação, e o sr. J. T. Lobo d'Avila, sentindo não estar presente o sr. ministro das obras públicas, pediu que lhe ficasse reservada a palavra para quando s. ex.ª estiver presente.

O sr. Quaresma disse que tinha pedido a palavra em uma das sessões passadas, para responder ao sr. visconde de Lagoaça, que não queria só uma classe protegida mas todas, e não podia acreditar na carestia de cereaes que se apregôa, quando é certo que elles têm dado baixa nos nossos principaes mercados.

O sr. Coelho de Carvalho, sentiu que não estivesse presente o sr. ministro das obras públicas, porque queria chamar a sua attenção, sôbre a falta de cumprimento do contracto para a construcção da estrada de Lagos a Villa Nova de Portimão, que devendo estar concluida, ainda o não está.

O sr. Coutinho, sentiu que não estivessem presentes os srs. ministros das obras públicas e do reino, porque áquelle queria perguntar os motivos porque não tem tido andamento a construcção da estrada de Thomar a Coimbra; e ao segundo se tenciona apresentar uma lei de saude pública com o fim de acabar com os arrozaes.

O sr. Fontes, tendo obtido a palavra para um negocio importante, mandou para a mesa uma proposta, que termina assim: — «A camara dos deputados, sentindo o desaccôrdo que se manifesta entre os srs. ministros, ácêrca do orçamento, convida o sr. ministro da fazenda a apresentar, com a brevidade possivel, ao corpo legislativo o novo orçamento rectificado, e passa á ordem do dia:» — ficou para segunda leitura.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto n.º 12

O sr. J. Pinto de Magalhães, tendo a palavra, disse que não podia fallar na ausencia do sr. ministro das obras públicas, e propôz o adiamento d'esta discussão até s. ex.ª estar presente.

Sendo apoiada esta proposta, depois d'algumas observações dos srs. Loureiro e Fontes, e tendo entrado o sr. ministro das obras públicas, caducou o adiamento.

O sr. J. Pinto de Magalhães fez algumas considerações sôbre o contracto, sentindo que o sr. ministro não exigisse da companhia que declarasse a fôrça que devem ter os vapores; e depois de muitas outras considerações, concluiu votando pelo adiamento apresentado pelo sr. Levy: foi admittida uma proposta que o sr. deputado tinha mandado para a mesa.

O sr. B. Garcez, como relator do projecto, sustentou o parecer da commissão, mostrando que é mais conveniente approvar este contracto, ainda que possa ter alguns defeitos, do que ficarmos sem as linhas de navegação a que a companhia se obriga; e ficou ainda com a palavra reservada para ámanhan.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a continuação da que vinha para hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Lisboa, 22 de Março de 1865

(De um nosso correspondente particular)

Não gosto, nem jámais gostei de trabalhar de empreitada.

Tenho procurado informar-me de todos os factos significativos, circumstancias aggravantes, attenuantes e illustrativas da crise, porque vamos passando, e o que vou dizer, para dar de presente aos assignantes do *Tribuno*, não é filho de louca presumpção de mais bem informado, que qualquer outro, mas pura e simplesmente o resultado do desejo, que sempre tive de que o *Tribuno Popular* fôsse a atalaia do povo na tortuosa senda do progresso politico.

Lamento, que lhe mordam stultos garraios, cuja escripta cheira aos cueiros; mas o *Tribuno* é já velho nas práticas jornalisticas, e sem aborrecer a joventude, ha-de moderar-lhe as baforadas...

Meus meninos, não rediculiseis que vos rediculisaes.... Se pretendeis militar na phalange progressista, começae por praticar a primeira das virtudes liberaes — a tolerancia.

Vamos ao nosso assumpto.

Começarei na ordem chronologica inversa dos factos; porque os factos actuaes são os que precisam mais instantemente da explicação ou illustração.

Vem lá o papão?

Vem lá o duque de Saldanha?

Que vem cá fazer?

Quem o chama?

Não responderei singularmente a cada um d'estes quesitos; mas a todos collectivamente darei cabal resposta.

O duque de Saldanha, depois de haver feito as mais loucas despezas em Roma, com os mais sumptuosos bailes, com um séquito de principe e com tudo o mais, que lhe podia inspirar a sua insaciavel fatuidade — resolveu fazer leilão da sua mobilia riquissima, e com o producto d'ella viveu algum tempo; mas o dinheiro nas suas mãos desapparece por encantamento, e não ha dinheiro que o sacie: a fortuna dos Rotchildes seria consummida 'num instante, se fôsse posta á sua disposição.

'Nestas circumstancias tractou de negociar com o govêrno portuguez, a que propozera a transferencia d'elle duque para a embaixada de Londres, vindo para Roma o conde de Lavradio; mas era preciso elevar a dicta embaixada á cathegoria de 1.ª classe, para não haver desconsideração para a sua pessoa... mais verdadeiramente, para que o capital pôsto á sua disposição, para esse effeito, subisse a ponto de que elle podésse dispôr de grossas quantias, para sustentar, entende-se, o respeito, o decoro da nação portugueza.

Quando esta pretenção foi sabida em Pariz, o govêrno imperial ou o nosso representante junto d'elle, reclamou egual cathegoria para a embaixada de Pariz, e aqui temos nós duplicadas as sommas exorbitantes e fabulosas exigidas pelo duque de Saldanha, como condição da sua transferencia para Londres.

Á vista d'esta complicada exigencia o govêrno portuguez tem vacillado..., e não ha, creio eu, dado respostas muito animadoras ao duque de Saldanha.

Conta-se, que elle duque virá a Pariz qualquer dia e d'ahi continuará as suas rogativas, ou instancias, para ir para Londres ou vir para Portugal tractar, diz elle, dos importantissimos negocios seus peculiares. Ora todos sabem, que elle protege a indemnisação Pimenta de 1:200 contos de réis; o contracto Debrousse do caminho de ferro de Cintra e muitas outras pretenções, cujas veniagas para o dicto duque quero persuadir-me, que não são o que por ahi se diz... porque emfim o duque, apesar da sua irresistivel tendencia para o desperdicio, é um homem desinteressado...

É ou não é? decida o público. Se o não é, e se o duque de Saldanha se acha involvido em tantas empresas, para sustentar lucros e auferir lucros, a sua vinda a Portugal é fatal para os interesses do paiz, se as opposições colligadas commetterem o êrro grosseiro de entregar-lhe a direcção dos negocios.

Mas, dizem, o duque de Loulé mandou chamar o duque de Saldanha, para intimidar os historicos, que na presença do perigo commum uniram fileiras e concentraram a phalange. É falso. Pelo menos a opinião geral pronuncia-se contra uma tal insinuação, desairosissima para o caracter do duque de Loulé, que, seja o que fôr, é e tem mostrado ser um homem sério e sisudo.

A solução d'esta questão, a sahida d'esta entalação do govêrno não póde ser outra, senão a remessa d'uma quantia... que não seja insignificante, ao duque de Saldanha, para a sustentação do decoro da nação portugueza!!?

'Nestas alturas que faz a opposição no parlamento? Tenta por todos os modos desconjunctar a maioria historica e progressista, para pescar nas aguas turvas; entra com pés de lan em todas as questões, para acubertar a censura em todas as moções de ordem...

Nada por ora tem conseguido, apesar dos esforços d'alguns dissidentes, que guerreiam o novo e novissimo ministerio, para ver, se fazem descoroçoar os ministros rapazes, que, coitados, vão atravessando esta difficillima epocha da sua estreia ministerial com bastante trabalho, apesar do auxilio de poucos amigos dedicados e desinteressados, que os vão amparando.

As circumstancias em que nos achâmos são realmente difficeis, e nunca foi precisa tanta abnegação da parte da maioria do parlamento, para fazer desapparecer todo o resentimento, de importancias politicas decaidas, e....

A questão politica tem-se complicado, porque ha um empenho phrenetico em querer complical-a; de resto não vejo razão, porque se recuse aos tres ministros novos, o direito que se tem concedido a tantos ineptos e facciosos, que se tem assentado 'naquellas cadeiras.

Não quero transformar a minha correspondencia em vinagreira, e por isso não progredirá 'nestas considerações: vou passear pelo Terreiro do Paço, e, se no caminho encontrar alguma alma caritativa, que me ministre mais alguns esclarecimentos, aqui os lançarei.

.....

Não encontrei pessoa, que me illustrasse ou désse novidade que mereça a pena de escrever-se; mas encontrei muita gente desapontada e despeitada.

Tambem encontrei defensores da situação e do ministerio, e enthusiastas sôbre a necessidade de gente nova; mas que não deixe dominar-se...

Não posso fazer obra por influencia de gente apaixonada.

Em resumo e para terminar: Deus nos livre do papão... e o mais ha-de arranjar-se e a tempestade ha-de serenar.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 22 de Março de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 1/8	49 3/8
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 1/8	49 3/8

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Usando do direito que a lei me dá, peço que em seguida a estas linhas seja reproduzida a correspondencia que no passado número do seu jornal foi publicada contra mim.

Não posso offerecer ao público mais cabal justificação do que o proprio libello *assignado* pelo sr. Domingos Barata Diniz.

Ainda não nasceu o Diniz que possa macular a minha reputação; mas em troca tenho a consciencia de que sou eu um dos que poderão duvidar da sinceridade do sr. Diniz, que veio asseverar na imprensa o que não alcançou provar em juizo, apesar de muito trabalho.

Está dada a justificação que a minha dignidade exigia désse ao público: ao sr. Ba-

rata Diniz não respondo, porque nunca desci ao campo das inconveniencias d'onde s. s.ª me provoca.

Sou, sr. Redactor, com profunda consideração De v.
attento ven.or
A. Sarmento.

S. C., 23 de março de 1865.

Sr. Redactor. — Nunca desejei ver-me obrigado a accusar ninguem publicamente, mas hoje não tive dúvida em o fazer a alguem que, não respeitando a sua propria posição, se ostentou publicamente, não como devia ser homem de conhecimento, de senso commum, e funccionario público d'alguma consideração, mas como ignorante até das mais triviaes regras de civilidade, homem-*bom vivente,* que não respeitando pessoas nem logares, todo o logar acha proprio, e toda a gente conveniente, para as suas diatribes, e estroinisses.

E do sr. Augusto Sarmento, escrivão da camara d'esta cidade, de quem fallo, pela seguinte razão.

Na noute de 18 para 19, quando sahia do theatro de D. Luiz acompanhado d'algumas senhoras, entre as quaes vinha minha mulher, tal era o apertão, que havia á porta, que era impossivel sahir d'alli sem se encommodar e ser encommodado.

Rompi como pude, abrindo caminho a quem acompanhava, e 'nesta occasião o sr. Sarmento (um dos das ondas!) precipitando-se sôbre mim, obrigou-me a dizer-lhe que deixasse passar quem desejava sahir; não sendo attendido continuei rompendo, o que não agradando ao sr. Sarmento, levantou a mão applicando-me um sôcco na cabeça.

Acompanhado como vinha não pude dar áquella criança de barbas na cara, a correcção que devia; e por isso approveitei-me d'este meio mais conveniente a mim, e que serve de maior correcção para o sr. Sarmento, se fôr homem de sentimentos.

Rogo-lhe, pois, sr. Redactor, que tenha a bondade de inserir nas columnas do seu bastante lido periodico estas poucas linhas, pelo que lhe ficará obrigado o

De v.
attento ven.or
Domingos Barata Diniz.

Coimbra, 20 de março de 1865.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

COPENHAGUE, 15 de março. — O periodico official *Berlingske Tidende* continúa alimentando no paiz a esperança de que a França intervirá na questão dos ducados, em favor do principio das nacionalidades, e que fará restituir á Dinamarca o norte do Schleswig.

ROMA, 16. — O *Index,* fazendo-se echo de uma carta escripta pelo abbade Testori, capellão do exército francez do Mexico, censura a conducta do clero e do imperio mexicano.

PARJZ, 16. — No senado francez o sr. Thuillier manifestou que o govêrno está confórme com o arcebispo de Pariz, na conciliação entre o imperador e o papa.

O general Gemeau combate a convenção de setembro último, com respeito á unidade da Italia, e diz que a presença das tropas francezas em Roma é necessaria para a sustentação do papado.

La Gueronière aceita a convenção, porque conduz á conciliação.

NEW-YORK, 2 de março. — Deu-se uma batalha nas planicies de Salisburgo, entre o exército de Sherman e o de Johston, com resultado indeciso, visto que são ainda incertas as noticias ácêrca do exito; assim como o são as que se referem aos movimentos dos confederados. Uns dizem que se preparam para abandonar Petersburgo, outros que augmentam as fortificações da dita praça.

O senado da Virginia auctorisou o govêrno para armar os negros, com o fim de defender Richmond e outros pontos.

TURIM, 16. — A uma interpellação sôbre a questão de Montevideu respondeu o ministro dos negocios estrangeiros, que o govêrno protegeria os italianos alli residentes, sem todavia empregar intervenção alguma politica.

HAMBURGO, 15 — Julga-se mui provavel uma modificação ministerial na Dinamarca, no sentido conservador.

NEW-YORK, 8. — Circula o boato de que Shéridan occupou Charlotteville, depois de ter derrotado Early. Este último, segundo o mesmo boato, está prisioneiro.

Shéridan dirige-se sôbre Schofield e Fayetteville. Uma expedição federal occupou Bergton, na Carolina do sul.

LONDRES, 17. — Lord Hennesey apresentou uma moção contra o direito de possessão que se exerce, por parte da Russia, na Polonia.

PARIZ, 17. — O cardeal Bonnechose atacou o senado Chaix d'Est Auge, que defende a convenção italiana.

A *Patrie* diz que o enviado hespanhol, sr. Polo, chegára a Londres. É portador do tratado com o Perú e de lettras sôbre Londres, representando o valor da indemnisação de guerra, na importancia de 15:000:000 francos (2.700:000$000 réis).

A tranquilidade restabeleceu-se em Lima e Callau; e os hespanhoes sómente perderam um homem na insurreição.

NEW-YORK, sem data. — O presidente Lincoln diz na sua mensagem:

«E muito satisfactorio o progresso das nossas armas; esperâmos que a guerra cessará em breve; façamos, pois, toda a sorte de esforços para acabar a obra em que estamos compromettidos, para manter a concordia entre nós outros e a paz com todas as nações estrangeiras.»

NOTICIARIO

Senhora das Misericordias — Deu entrada no dia 22, pela volta do meio dia, no edificio da Sancta Casa da Misericordia d'esta cidade, a Imagem de Nossa Senhora das Misericordias, que a actual Mesa havia encommendado em Braga ao insigne esculptor Manuel José Vieira, como noticiámos em o nosso número passado, sendo collocada em um dos altares.

Dizem-nos tambem que é uma Imagem muito rica e digna de ver-se, porque reune em si todo o primor d'arte: outra cousa não era de esperar do artista cujo nome e fama já d'ha muito voga entre nós.

Á chegada da veneranda Imagem repicaram os sinos, e subiram ao ar muitos foguetes.

Hoje de tarde terá logar na capella da mesma Sancta Casa a benção d'esta Imagem, e finda a cerimonia haverá vesperas; e ámanhan de manhan celebrar-se-ha na mesma capella a costumada festa da Annunciação de Nossa Senhora, com missa cantada e acompanhamento de musica vocal e instrumental, e no fim se cantará a ladainha de Nossa Senhora; e de tarde haverá sermão, *Te-Deum* e procissão em volta dos claustros: é orador o bacharel José Antonio de Sanct'Anna Correia.

Tanto 'neste dia como no seguinte distribuir-se-hão esmolas aos pobres, e estarão em exposição os retratos dos bem-feitores d'aquelle tão util e pio estabelecimento.

Resolução acertada — Consta-nos que os commerciantes de panos, d'esta cidade, resolveram fecharem as suas lojas aos domingos e dias sanctos, desde as 3 horas da tarde em deante.

Achamos mui acertada a resolução que os commerciantes de panos acabam de tomar, e confiamos que ainda mudarão para horas mais anticipadas, dando liberdade a seus familiares para descançarem ou passearem; e oxalá que tão nobre exemplo seja seguido por todos os commerciantes de Coimbra, acabando d'uma vez para sempre com essa prática antiga, anti-humana e absurda, que revela pouco ou nenhum respeito á Religião do Divino Redemptor, tornando escravos os caixeiros, que pelo actual systema estão durante mezes e annos consecutivos amarrados ao balcão, de pé e uma grande parte do tempo quasi sem movimento, causando-lhes grave damno á saude, e ao desinvolvimento intellectual pelo entorpecimento do corpo e do espirito.

Theatro — Hoje tem logar no theatro de D. Luiz o espectaculo dramatico e concêrto dado pelos distinctos artistas, os srs. F. de Sá Noronha e Miguel Angelo.

Ámanhan tambem ha no mesmo theatro o beneficio do actor Pereira (Joaquim), cujo programma já publicámos e repetimos no logar respectivo.

É de esperar que a concurrencia seja extraordinaria, attendendo ao variado e interessante espectaculo e ao muito merecimento d'este artista, que tem recebido repetidos applausos nos differentes papeis que tem desempenhado.

No domingo volta á scena, pela última vez o drama sacro — *Sancto Antonio.*

Pedido — Sôbre a venda de peixe pôdre, que se tem feito na praça, e de que o povo se queixa amargamente, pedimos a attenção da ill.ma Camara, afim de que ordene a seus empregados que cumpram com o seu dever; e que tambem fiscalisem os pesos, que, segundo ouvimos dizer a algumas pessoas, parece estarem cerceados, e continuar-se a usar alli dos antigos.

Não queira a Camara que o público e a imprensa continue a blasphemar contra a falta de providencias sôbre objectos tão importantes, pois bem vê que a bolça e a saude dos povos não podem nem devem ser prejudicadas com alimentos em estado de putrefacção, nem com o roubo nos pesos.

Esperâmos não ter de voltar a similhante assumpto, senão para, com justiça, podermos elogiar as suas providencias.

Egualmente pedimos á ill.ma Camara mande vigiar ou fiscalisar, por pessoa competente, os letreiros que por ahi se estão escrevendo por essas esquinas indicando os nomes das ruas, porque não só se acham alguns com falta de orthographia nas palavras, mas tambem ha má e irregular collocação d'esses letreiros.

Outro — Ao digno empresario do theatro de D. Luiz, pedimos queira providenciar a fim de evitar as ondas que os *mironis* formam á entrada e sahida do theatro, para que se não repitam conflictos da natureza dos que alli tiveram logar no sabbado passado, que podiam ter graves consequencias; parecendo-nos que devem ser abertas as portas lateraes do theatro para facilitar a sahida dos espectadores, e a todas ellas postada fôrça pùblica, para serem conservadas desobstruidas as passagens, no que deve intervir a auctoridade aquem a lei incumbe a polícia dos theatros.

Donativos — Os asylos de Infancia desvalida, e de Mendicidade, d'esta cidade, acabam de receber cada um a quantia de réis 12$500 que o ex.mo sr. commendador Venancio José Gomes da Costa, da cidade de Pousoalto, de Minas Geraes, no Imperio do Brazil, lhes mandára entregar pelo ex.mo sr. commendador José Bento Ramos Pereira, do Porto, por ordem de quem o sr. José Pereira Junior, digno typographo na Imprensa da Universidade, entregára estas quantias, nos mencionados asylos, no dia 20 do corrente mez.

São dignos de louvor, a todos os respeitos, os sentimentos generosos do ex.mo sr. commendador Venancio José Gomes da Costa que, ainda que de bem longe, não se esquecendo de seus conterraneos, veio proteger estes dous humanitarios e pios estabelecimentos com um obulo, pequeno em si, mas grande no valor, porque 'nelle se encerra uma das maiores virtudes — a caridade.

Louvores, pois, a um tão benigno protector.

Novo plano de estudos — Dizem-nos que as faculdades de theologia e de direito se congregaram a fim de organisarem um novo plano de estudos, no qual trabalham com affinco, e parece proporem em alguns pontos grandes reformas.

Laranja e limão — A producção d'estes dous generos, nos 17 concelhos pertencentes a este Districto, foi de 62:825 milheiros, sendo de limão 172 milheiros, e os restantes de laranja: só se exportaram 40:090 milheiros de laranja.

Paquete do Brazil — Consta que o paquete francez, da carreira do Brazil, e que já devêra ter chegado a Lisboa, arribára a Gibraltar com avaria na máchina: espera-se que a correspondencia seja enviada pelo correio ordinario; porém consta-nos por informações do Porto que não ha por ora noticias do paquete, o que é bem para lamentar.

Timor e Macau — Receberam-se noticias officiaes de Timor em data de 26 de dezembro do anno passado, e de Macau em data de 30 de janeiro último.

De Timor communica o juiz de direito, como presidente do conselho do govêrno, que a tranquillidade pública, graças á attitude energica das auctoridades, se mantinha inalteravel. Alguns indicios havia de guerras no interior, entre os indigenas; mas a este respeito tinha resolvido o conselho do govêrno empregar os meios suasorios, chamando parlamentarios a Dilly, para procurar concilial-os.

De Macau communica o respectivo governador que na cidade havia completo socêgo. Do Japão nada havia de importante.

Boudoir — Recebemos o n.º 62 d'esta folha semanal. Annexo traz uma folha, para o album de musica, com uma polka intitulada — *A flor do amor* — offerecida á mesma redacção pelo sr. José Ferreira Braga.

O Contemporaneo — Com este titulo recebemos um jornal diario, politico, litterario e commercial, que se publica em Lisboa, e do qual, segundo dizem, é redactor principal e director politico o ex.mo sr. Mendes Leal, ex-ministro da marinha. Defende o actual gabinete.

Appetecemos-lhe longa vida.

O Democrata — Esta folha, que se publica na capital, passa a ser diaria desde o dia 25 do corrente em deante.

Desejâmos-lhes todas as prosperidades.

O Foraiquete — Recebemos o n.º 96 d'esta folha burlesca, que se publica d'ha muito em Lisboa, e que, não sabemos porque, havia deixado de trocar comnosco.

Satisfaremos ao pedido.

Clamor do povo — Recebemos uma folha que tem por titulo a epigraphe d'esta noticia, e que se publica em Braga ha quasi dous annos: não hostilisa o actual govêrno, mas tambem o não apoio.

Em troca retribuimos com a remessa da nossa humilde folha.

Nomeações — Por decreto de 15 e 25 do corrente foram nomeados para diversos logares os seguintes cavalheiros:

Gerardo José Braamcamp, para governador civil do Districto de Lisboa; bacharel José Joaquim Vieira, para identico logar no Districto de Braga; e D. João Pedro da Camara e o bacharel José Gonçalves Lima, aquelle para governador civil d'esta cidade e Districto, e este para secretario geral do govêrno civil do de Lisboa.

Transferencia — Por decreto de 25 do corrente foi transferido para o logar de secretario geral do govêrno civil do Districto do Porto, o bacharel Luiz Antonio Nogueira, que occupava identico logar no Districto de Angra do Heroismo.

Concurso — Por espaço de sessenta dias, contados da publicação do presente annúncio, recebem-se requerimentos na secretaria do Concelho ultramarino para o provimento, por meio de concurso, do logar de director da alfandega de Dilly, provincia de Timor, com o ordenado de 400$000 réis, afóra o competentes emolumentos.

(Diario n.º 66*)*

Outro — Em conformidade do disposto no artigo 2.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, abre-se concurso, perante o Conselho de saude naval e do ultramar, até ao dia 31 do corrente mez, para o provimento de tres logares de segundos pharmaceuticos do quadro de saude da provincia de Moçambique, tendo cada um o vencimento annual de 624$000 réis, em moeda do reino. *(Diario* n.º 67*)*

Mercês honorificas — O correspondente que na capital tem o *Jornal do Porto,* diz-lhe o seguinte:

Foi agraciado com a commenda da ordem de Christo o sr. Diogo Annes de Magalhães Villas Boas, secretario geral do govêrno civil de Coimbra, que serviu durante a administração do sr. Caetano de Seixas e Vasconcellos, um dos mais distinctos magistrados administrativos que tem estado governando aquelle Districto.

Diz-se tambem que ao primeiro official, o sr. Jacintho Eduardo de Brito e Seixas, serão conferidas as honras de secretario geral.

Recrutamento — Por decreto de 4 do corrente foi denegado provimento aos recursos dos seguintes mancebos:

DISTRICTO DE COIMBRA

CONCELHO DE ARGANIL

José, filho de Joaquina da Costa, viuva, da freguezia de Bemfeita.

Antonio, filho de Manuel Francisco do Pereiro, da freguezia de Celavisa.

Antonio, filho de José da Cunha, da freguezia de Paradella.

Antonio, filho de Maria de Almeida, viuva; e Manuel, filho de Manuel Lopes, ambos da freguezia de Piodam.

Manuel, filho de Francisco dos Santos, da freguezia de S. Martinho da Cortiça.

Joaquim, filho de Maria Rita da Costa, viuva, da freguezia de Villa Cova.

CONCELHO DE CONDEIXA

Antonio, filho de Joaquim Carvalho da freguezia de Belide.

Joaquim, filho d'Antonio Moita, da freguezia de Condeixa a Nova.

Joaquim Cassenas, filho de outro, da freguezia de Sebal.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

José Maria, filho de Antonio Nunes Neto, da freguezia do Paião.

CONCELHO DE SOURE

João, filho d'Antonio Nogueira, da freguezia das Degracias.

Alfredo, filho de Gilberto José da Mota, da freguezia de Pombalinho.

Joaquim Ferreira, filho de Cesar Ferreira; João, filho de Manuel Ayres; José, filho de José Gonçalves Cardoso; Manuel, filho de Joaquim José Miguel, e Manuel, filho de Thereza Lourenço, viuva, todos da freguezia de Soure.

Mercado de Coimbra no dia 20 — Os generos regularam pelos preços seguintes:

Trigo tremez	(alqueire)	640
Dicto branco	»	580
Milho branco	»	480
Dicto amarello	»	470
Feijão vermelho	»	800
Dicto branco	»	700
Dicto rajado	»	650
Dicto frade	»	480
Grão de bico	»	700
Cevada	»	320
Favas	»	340
Tremoços	»	300
Centeio	»	400
Batatas	»	440
Azeite	»	1$500
Vinho	(almude)	1$050

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 18 enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Alves de Carvalho, filho de Antonio Alves e de Maria Rita da Piedade, natural de Coimbra, de edade de 26 annos, fallecido no dia 13 do corrente, e enterrado na sepultura n.º 417 da valla geral.

Francisco de Bastos Valente, filho de Manuel de Bastos e de Rita Maria Valente, natural de Villar Formoso, de edade de 27 annos, fallecido no dia 14, e enterrado em sepultura rasa n.º 460.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 877, sendo 460 em sepultura rasa, e 417 na valla geral.

Noticias de Hespenha

O correspondente que tem em Madrid o *Jornal de Lisboa*, diz-lhe o seguinte em data de 18 do corrente, a respeito do conflicto que houvera na casa da representação nacional, entre o sr. Castro, ministro da fazenda, e o sr. Ardanaz, deputado da união liberal.

«Havia dias que entre o ministro da fazenda, o sr. Castro, e o deputado da união liberal, o sr. Ardanaz, se trocaram palavras muito asperas. Na sessão de ante-hontem, depois de um discurso bastante aggressivo, em que o deputado unionista descêra ao terreno das personalidades, comparando a sua pessoa com a do sr. Castro, em desvantagem d'este, suspendeu-se esta discussão para se lerem varios documentos relativos ao Perú.

Com tudo, o sr. Castro, cuja violencia de caracter é proverbial, não podia deixar sem resposta os ataques do seu adversario. Quiz usar da palavra, e o presidente da camara impediu-lh'o, por terem passado as horas do regimento.

Então o ministro limitou-se a dizer que as palavras do sr. Ardanaz só mereciam responder-se-lhe com aquelle verso do poeta florentino:

«Non ragionar di lor; ma guarda é pasa.»

Esta citação litteraria fez na camara o effeito de uma bomba, contribuindo não pouco para isso o tom excessivamente desenhoso do ministro.

Desde aquelle momento o congresso deixou de ser representação nacional, para se transformar em theatro da mais espantosa desordem. Precipitaram-se uma contra a outra as duas fracções, proferindo os mais terriveis insultos e ameaças; o presidente, depois de intentar, debalde, não já restabelecer a ordem, senão fazer ouvir a sua voz, cobriu-se e desappareceu.

Os secretarios gritavam aos porteiros, que fizessem despejar as galerias, e aos tachigraphos, que não tomassem notas. Depois d'isto, ninguem sabe o que se passou; ha quem diga que teve de intervir a fôrça armada para fazer entrar na ordem os legisladores. Mas isto não é certo.

Trasladada a scena para a sala das conferencias, dizem que o general Narvaez fez esforços inauditos para socegar os animos e trazel-os a uma conciliação, appellando para o patriotismo de todos. É inutil dizer que nada conseguiu.

O dia d'hontem passou-se em procurar os meios conciliadores para apagar a impressão das scenas occorridas na noite anterior. Ás onze horas achavam se reunidos no congresso todos os ministros menos o da fazenda, que não sahiu hontem da sua secretaria, e estiveram conferenciando entre si, e depois com os homens mais importantes da opposição a fim de encontrar solução satisfactoria ao conflicto.

Ao meio dia reuniram-se os deputados da opposição, em número de 79, sob a presidencia do sr. Rios Rosas; e depois de decidirem que se devia pedir ao govêrno reparação completa, resolveu-se nomear uma commissão composta dos srs. Rios, Moiano, Posado, Vega de Armijo e Ballesteros, que fôsse ter com o ministerio a fim de pôr termo ao incidente.»

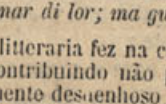

NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 6 A 12 DE MARÇO DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 6 — Cahique Lagarto, de Peniche, em 3 dias, com pescaria.

Rasca Maria Isabel, de Setubal, em 2 dias, com pescaria.

Yacht S. Lourenço, de Lisboa, em 9 dias, com sal. Dirigia-se para o norte e arribou a este porto.

Cahique O que Deus quizer, de Peniche, em 1 dia, com pescaria.

Rasca Albina, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Cahique Encarnação Perola, de Peniche, em 5 dias, com pescaria.

Em 7 não entrou nada.

Dia 8 — Escuna Ingleza Devon, de Newcastle, em 23 dias, com carvão.

Patacho Inglez Sctia, de Newcastle, em 18 dias, com carvão.

Em 9 não entrou nada.

Dia 10 — Rasca Adelaide, de Caminha, em 2 dias, com milho e encommendas.

Dia 11 — Rasca Senhora do Carmo, do Porto, em 2 dias, com fazendas.

Rasca Maria Izabel, do norte do monte arribada, com a carga com que sahiu hontem.

Yacht S. João Baptista. Este yacht teve o mesmo destino.

Dia 12 — Yacht Dez de Outubro, de Caminha, em 2 dias, com milho.

Patacho Inglez Eagle, de Newcastle, em 16 dias, com carvão.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

De 6 a 8 não sahiram embarcações.

Dia 9 — Rasca Senhora do Pillar, para Lisboa, com vinho e madeira.

Yacht Primavera, para o Porto, com pedra.

Yacht Novo Esperança, para Lisboa, com madeira, vinho e encommendas.

Dia 10 — Yacht Cruz 3.º, para o Porto, com pedra.

Yacht S. João Baptista, para Villa do Conde, com pedra.

Cahique Sancta Rita, para Peniche, com sal.

Escuna Ingleza Victoria, para Plimouth, com sal.

Rasca Albina, para Vianna do Castello, com pescaria.

Yacht Dois Irmãos 1.º, para o Porto, com pedra.

Cahique Ernesto, para Cezimbra, com sal.

Cahique Bom Jesus e Almas, para Peniche, com sal.

Yacht S. Lourenço, para Aveiro, com a carga com que entrou em 6 do corrente.

Rasca Maria Izabel, para o Porto, com a pescaria com que entrou no dia 6 do corrente.

Dia 11 — Yacht S. Francisco de Paula, para Alicante, com madeira.

Dia 12 — Cahique Senhora da Boa Morte, para Cezimbra, com sal.

Yacht Estreia, para Lisboa, com vinho e madeira.

Yacht Engano, para Lisboa, com vinho e madeira.

Yacht Dia Feliz, para o Porto, com pedra.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

CLAMOR ACADEMICO

FOLHA DEDICADA Á CLASSE ESTUDIOSA

DIRECTORES

Paulo R. Viegas — Antonio P. B. Machado e Ruy C. P. Carrero.

PUBLICA-SE ÁS SEGUNDAS FEIRAS

Assigna-se em Lisboa na rua de S. José, pharmacia do sr. Barreiro, e no escriptorio da travessa da Horta da Cera, n.º 39, 2.º andar, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte; e em Coimbra na redacção do *Tribuno Popular*, rua das Fangas, n.º 11.

Preços

PARA LISBOA

Anno	1$200
Semestre	600
Trimestre	360
Mez	120

PARA AS PROVINCIAS (com estampilha)

Anno	1$920
Semestre	960
Trimestre	480

As assignaturas das provincias são pagas em estampilhas, e adiantadamente.

ARCHIVO CONTEMPORANEO

JORNAL LITTERARIO

DIRIGIDO

POR

B. de Sousa de Menezes e A. Rodrigues Lopes

Publica-se ás segundas feiras

Assigna-se para este jornal no escriptorio da administração, rua da Eschola Polytechnica n.º 219, e nas lojas dos srs. Ferin, rua nova do Almada, e Lavado e Pereira rua Augusta: em Coimbra, escriptorio da redacção do *Tribuno Popular* rua das Fangas n.º 11.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Por anno	1$500
Semestre	750
Trimestre	380
Pago no acto da entrega	30
Avulso	40

Para as provincias accresce o importe das estampilhas.

As assignaturas são pagas adiantadamente.

AVISOS

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

ANNUNCIOS

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas** ou **gonorrheas**, e mesmo **leucorrheas**, 150 confeitos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DERUELLES, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Deposito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia Imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1840 pelos Srs. professores BOUILLAUD, FOUQUIER e BALLY, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a **chlorosis** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade de menstruação e sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas**, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix BOUDET, em nome d'uma commissão composta dos Srs. VELPEAU, DEPAUL, BOUCHARDAT, TROUSSEAU, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. BOUDAULT, pelos Srs. Drs. CORVIZART e BARESWIL, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris**, pharmacia de **LABELONYE, 19, rua Bourbon-Villeneuve.**

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

8:000 peças de papel

CENTRO COMMERCIAL

Ao fundo da Praça

1 Na loja de Manuel dos Santos Junior ha grande sortimento de papeis pintados para forrar casas, que vende pelos preços de Lisboa e Porto.

Tambem vende lindas caixas de amendoas. (4)

ATTENÇÃO

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

RUA DA CALÇADA, N.º 65

2 Vende vinagre tinto a 50 e 40 réis o quartilho, e branco a 30 réis; e sendo por almude ou pipa faz abatimento: affiança a boa qualidade.

Egualmente tem á venda muito bons vinhos engarrafados, de todas as qualidades, que vende por preços rasoaveis. (6)

TABACOS

50 — Rua da Calçada — 54

3 Grande variedade de charutos e tabacos das melhores fábricas estrangeiras. (5)

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA

GRIMAULT & C.IE PHARMACEUTICOS EM PARIS

A *Pepsina* é um feliz descoberta scientifica e possue a propriedade de fazer digerir os alimentos sem nenhuma fadiga para o estomago e intestinos; sob sua influencia as más digestões, nauseas, pituites, engulhos, inflammações do estomago e dos intestinos cessam como por encanto; as gastrites, gastralgias mais rebeldes são modificadas rapidamente, os enjoos e as dores de cabeça provenientes das más digestões desapparecem logo; as senhoras felicitar-se hão dabendo que com esse delicioso liquor os vomitos a que são sugeitas no começo de cada gravidez desapparecem; os velhos e convalescentes acharão nelle o alimento reparador do estomago e a conservação da vida e da saude.

Deposito em todas as pharmacias de Portugal.

OLEO IODADO

De J. Personne

Approvado pela academia Imperial medica de Pariz

É este um medicamento de reconhecida importancia, e que leva grande vantagem ao oleo de figado de bacalhau: exerce a mais prompta e segura acção nas molestias escrofulosas, syphiliticas e outros affecções, para as quaes este ultimo era tão applicado.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacio e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Venda de terras

4 Vendem-se as terras de campo de Luiz Augusto de Mancellos Ferraz, sitas no julgado de Tentugal: quem as pretender comprar dirija-se a Vasco Guedes da Cunha, residente em Pombal. (3)

Venda de um Dog-Kar

5 Vende-se um dog-kar: tracta-se com A. Fonseca, carpinteiro, á Estrella. (5)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

SABBADO, 25 DE MARÇO DE 1865

EM BENEFICIO DO ACTOR

PEREIRA (Joaquim)

EM QUE TOMAM PARTE

MR. T. LEGENISEL

Violoncelista do Theatro Imperial da Opera-comica de Pariz, e

MR. DUPUIS

Flautista do mesmo Theatro

A REPRESENTAÇÃO DO DRAMA EM 5 ACTOS

OS HOMENS DE MARMORE

Original do ex.mo J. S. Mendes Leal, Junior

DOUS DOS INTERVALLOS SERÃO PREENCHIDOS DA SEGUINTE MANEIRA:

1.º

FANTASIA sobre — BIATRICE DI TENDA . . *Tuonl* — executada na flauta, por Mr. Dupuis

FANTASIA sobre — SONAMBULA . . . . *Donizetti* — executada no violoncelo, por Mr. Legenisel

2.º

SOUVENIR D'IL TROVATORE . . . . . *Verdi* Fantasia para violoncelo, composta e executada por Mr. Legenisel

FANTASIA sobre — MARTHA . . . . . *Flotow* — executada na flauta, por Mr. Dupuis

ROMANCE DE L'ECLAIR . . . . . *Halevy*

BERCEUSE DE . . . . . *C. M. Veber* — executado no violencelo, por Mr. Legenisel

Acampanhamentos a piano.

DOMINGO, 26 DE MARÇO

A última representação do drama sacro, em 3 actos e 4 quadros

GABRIEL E LUSBEL

OU

O THAUMATURGO

VULGO

O SANCTO ANTONIO

Entrada ás 8 horas e meia. Preços os do costume.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.º 11.

N.º 956 Quarta feira, 29 de Março de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS—Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL—JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 29 DE MARÇO

Continuâmos em uma situação deploravel. Não ha partido representado no podêr, nem podêr que represente govêrno, nem govêrno que represente o paiz, e comtudo temos ministros, e uma maioria de que recebem o unico amparo que os sustenta, até que os separe das pastas a mesma onda da providencia que os arrojou ás cadeiras do govêrno.

Tem o partido progressista ainda elementos de fôrça para organisar um novo gabinete? Auctorisam-no a isso as indicações constitucionaes?

Supponhamos que sim; a sua primeira necessidade é retirar o apoio a um gabinete, nascido de úm grande êrro, e notavel só pela fôrça da sua impotencia.

Ouvimos que se pretende fazer uma recomposição para reforçar o ministerio. Não suppomos nem que o sr. duque de Loulé queira ainda recorrer a este expediente, nem que tenha fôrça para o emprehender. Se ha quinze dias não achou outros ministros para se lhes associar, agora menos póde encontrar quem vá dar fôrça ao gabinete.

Seja como fôr, o que ahi está é uma vergonha e um mal, sustentado apenas pelo apoio ephemero da maioria, que fóra da camara é a primeira a reconhecer a triste quéda que estão preparando ao partido progressista.

Porque desenganemo-nos: um govêrno tão fraco como o que ahi está, não póde subsistir, e a teima em conserval-o radica a fatal scisão que fracciona o partido progressista, e ha-de acabar por leval-o ao estado de não poder conservar o podêr nas mãos, descendo d'elle coberto de ignominia e dos apupos dos inimigos.

'Nestas circumstancias, já não ha olhar para o que vem, que póde ser mau, mas que pelo menos não ha-de ser nullo, o que é peor,

Se se póde ainda organisar outro gabinete com elementos de govêrno, e que dê garantias e esperanças, sem sahir da situação progressista, bom é; mas senão póde ser, saiamos do estado apathico e irresoluto em que nos achamos, e no meio do qual o elemento governativo foi, como não podia deixar de ser, o primeiro a desapparecer.

Demos govêrno ao paiz que é a primeira necessidade, e condemnemos os erros que são a sua negação completa.

Não nos cançaremos de dizer que censurámos sempre as divergencias partidarias, sôbre as quaes se preparou o vergonhoso periodo de abatimento e desânimo porque estamos passando. As consequencias justificaram-nos, e mal vêem os que querem illudir o govêrno, dizendo-lhe que o apoia com partido forte, e que illudem o partido prégando-lhe que póde insuflar fôrça e vida a um govêrno de si fraco, e sciente da posição difficil em que se acha.

Um capricho leva a muito, mas não póde tanto.

E depois tudo que ahi estamos vendo é vergonhoso e miseravel, e está muito longe da politica sincera, leal e grande que fórma os precedentes honrosos do partido progressista.

Pois que quer dizer uma maioria, acabar de apoiar enthusiasta e submissamente um ministro, para no dia seguinte dar os mesmos apoiados a outro que vem accusar a gerencia d'aquelle, gerencia em que alguns dos ministros actuaes, em que a mesma maioria tem egual, e solidaria responsabilidade?

Isto revela, que desappareceu completamente a fibra partidaria do seio de seu corpo, cuja elevação e dignidade depende essencialmente da consciencia politica em todos os seus actos.

Isto é um opprobrio, e chamem a tal gente tudo o que quizerem menos partido progressista; ou esta denominação degenerou, e não representa o que as tradições e a historia nos diz que ella representa.

E não fallamos assim por excentricidade d'uma opinião extravagante. Felizmente vemos que os homens que a maioria tem com auctoridade e nome no partido progressista não occultam o seu desgôsto, não tardarão em o manifestar, e pelo menos não se associam a essas scenas de uma politica, á qual não podemos deixar de chamar torpe e interesseira.

Grande é a responsabilidade de quem deu origem a tudo isto, e justa é a sua expiação.

A situação actual nasceu mal; a sua procedencia é pessima, e o êrro produziu as suas naturaes consequencias. Ficámos sem govêrno, e o partido progressista, encabeçado nas intrigas e deslealdades d'aquelles que por estes meios nos conduziram ás circumstancias infelizes em que nos achamos, parece que lucta com as agonias do seu desmembramento, e pelo menos está passando pela prova da sua decadencia, se effectivamente a elle se reduz o gabinete e os elementos que o sustentam.

Não reduz; o descontentamento público; a unanimidade da opinião pública manifestada na imprensa de todo o paiz ainda querem vindicar essa vergonha, mas o mal subsiste, e as consequencias aggravam-se, emquanto o gabinete senão convencer da necessidade da sua abdicação, ou os que o sustentam não tomarem a resolução de lhe dar a missão por finda.

Hão-de fazel-o, mas talvez quando já não possam salvar a honra, e tenham de deixar no campo a bandeira, que agora já mal sustentam, e que pende como que envergonhada do abatimento partidario e da confusão em que se acham as fileiras que a cercavam.

Temos ministros, mas não temos govêrno, e 'nestas condições o partido progressista representa apenas o seu afinco ao podêr, mas não a gloria de o illustrar, como nos diziam e nós cremos que era a sua unica missão.

Dêem pois remedio a isto, e o remedio que quizerem, uma vez que o paiz lucre e o partido não passe pela vergonha da sua desauctorisação.

RELATORIO

APRESENTADO Á JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

NA SESSÃO ORDINARIA DE 1865

PELO GOVERNADOR CIVIL

CAETANO DE SEIXAS E VASCONCELLOS

(Continuado do n.º 955)

Saude pública

Tenho a satisfação de poder, sem faltar á verdade, ser breve 'neste capitulo. O estado sanitario, desde a última sessão ordinaria, tem sido favoravel, o que se deve principalmente á Divina Providencia, e á benignidade do nosso clima.

No principio do mez de dezembro último appareceram em Coimbra alguns casos de typho, mais ou menos bem caracterisado; e ainda que poucos, alguns houve fataes. Para me preparar com medidas de prevenção, se as reclamasse o estado da cidade, e para informar o govêrno, convidei alguns dos principaes clynicos de Coimbra para uma conferencia no Govêrno Civil em 11 de dezembro.

Concorreram todos da melhor vontade. Os Levitas que devidamente habilitados se votam ao sacerdocio da clynica, não deixam nunca de acudir nem ao enfermo que geme no leito da dôr, nem á auctoridade que carece de suas luzes.

Estranho á sciencia da medicina, conheci pela discussão, que o estado sanitario de Coimbra não era para causar susto. Era já uma grande vantagem da conferencia. O que alli disseram pessoas tão auctorisadas soou fóra, inspirou confiança, e serviu de correctivo aos boatos exagerados, que nos vinham de longe.

A discussão deu egualmente a conhecer outro facto. O typho acommettia o bairro alto, e principalmente a classe academica. Na cidade baixa não houve um unico caso. Esta singularidade explicou-se pelos effeitos do clima sôbre mancebos, que não são d'aqui naturaes, pela facilidade com que elles se expõem ás inclemencias do tempo, e á mudança de temperaturas, sem resguardo. Achei a explicação racional.

Pelo mez de abril último começou egualmente a manifestar-se nos logares do Cardeal e Souravas, no concelho de Miranda do Corvo, uma especie de febre typhoide, que inspirou mais cuidado pela falta de soccorros em povoações da serra, do que pelo número dos atacados e pela intensidade do mal.

A molestia foi estudada pelo mui habil facultativo de Semide, e o tratamento dirigido pelos seus conselhos. Desde que me chegou a noticia, sollicitei logo pelo telegrapho, e o govêrno auctorisou-me pela mesma via, para occorrer ás eventualidades. Armado com os soccorros officiaes, que só devem apparecer, na falta de outros, tentei a beneficencia particular, e a esperança não me sahiu van.

As commissões, que mandei crear, compostas de pessoas zelosas, inspiradas pelo sancto amor do proximo, e auxiliadas pelo sentimento da compaixão, tão natural a almas bemfazejas, conseguiram levantar subscripções para acudir á penuria dos que o mal atacava nas povoações da serra. Da propria consciencia receberam já essas pessoas a approvação do acto, dos beneficiados o agradecimento, e dos sabedores o louvor. A auctoridade dá-lhes aqui testimunho público.

Pelo mappa do movimento dos doentes, que tenho á vista, a molestia não foi intensa. Nas duas povoações, que contam 55 fogos e 220 almas, nos quatro mezes de maio a agosto inclusivè foram atacadas 61 pessoas, e falleceram 10, sendo 7 no último mez. A molestia cessou com as primeiras chuvas.

Epizootias

Tendo sido nomeado pelo govêrno um veterinario para o Districto, exigi d'elle um relatorio das epizootias e das providencias adoptadas para se atalhar aos progressos do mal. Não sabendo se chegará a tempo de poder consignar aqui esclarecimentos mais precisos, limito-me a dizer o que consta da repartição.

A nomenclatura das molestias dos animaes domesticos, e o modo de as tractar, é discricionario, e anda sujeito aos usos do povo e á rotina d'alguns homens. O que posso dizer-vos é que em freguezias de quasi todos os concelhos do Districto, e em differentes mezes do anno, se manifestaram epizootias em differentes especies d'aquelles animaes. A mortalidade foi grande, e sem êrro se póde attribuir uma parte á ignorancia dos meios conducentes a se atalhar o mal.

Por outro lado as cheias incessantes do rio, conservando os campos do Mondego em estado de immersão, têm contribuido egualmente para augmentar a mortalidade dos animaes, por falta de providencia para os retirar dos pastos a tempo, e de forragens para os sustentar recolhidos em estabulos.

Instrucção pública

No principio das eras criou Deus o mundo. Não ha obra que exceda o seu poder. Criou tambem o homem, e com duas palavras sublimes, pela simplicidade, fez a luz. Desde este momento ficou manifesta a omnipotencia de Deus; o cahos e as trevas desappareceram; ostentou-se o universo povoado de immensas maravilhas; e um homem só estava alli confundido e abysmado deante d'esse espectaculo magestoso de harmonias, para as admirar e transmittir á sua descendencia, como pae futuro do genero humano.

Assim dispersou Deus as trevas da face do universo. Para illuminar o entendimento do homem, insuflou no primeiro uma porção do seu espirito divino. Liberalisou-nos ambas as luzes, a do corpo e a da alma; sendo a primeira dom gratuito, carecendo a segunda de cultivo.

Para que o homem possa satisfazer ao seu destino, segundo as vistas do Creador, desinvolver-se e aperfeiçoar-se, todos os governos instituem escholas de instrucção. Pelo número d'ellas, e pela liberdade, com que se exerce o professorado, principalmente nos estudos superiores, é facil conhecer o principio que domina o podêr público.

Só os governos verdadeiramente constitucionaes semeiam e derramam as cadeiras de ensino com mão profusa. Onde todos podem discutir, a instrucção é um elemento de ordem e o govêrno do estado precisa de homens, que o ajudem com as suas luzes nos differentes ramos em que está dividido o podêr público.

Outra cousa bem diversa é nos governos absolutos; ahi manter a rudeza natural, embrutecer o espirito, entra nas vistas do poder, e é um elemento de socêgo. A fôrça physica do homem tambem resiste ás vezes aos flagicios, mas breve cança e desfallece, se a intelligencia a não dirige. A luz, essa reage sempre, e não cessa de luctar para romper as prisões que a contêm: basta-lhe uma fenda estreita para se extender e propagar com a rapidez do relampago.

Entre nós, felizmente, a instrucção primaria é um dom gratuito, e um direito de todos os cidadãos, garantido pela Carta Constitucional. Debaixo d'este regimen todos os governos a têm diffundido; mas os resulta-

dos até hoje obtidos, não são tão amplos, como era para desejar, nem o serão emquanto a instrucção primaria não fôr obrigatoria.

Assim como entra nos deveres do govêrno estabelecer escholas, deve entrar nos direitos do Estado obrigar a frequental-as, para se não despender com poucos, o que póde aproveitar a muitos, e de que todos precisam. Ler, escrever, e contar é para assim dizer uma especie de operação gratuita, feita na cataracta intellectual. Se houvera muitos cegos que podessem ver, o govêrno tinha direito de os fazer operar. Os mappas juntos a este relatorio mostram as cadeiras de instrucção primaria e secundaria do Districto. *(Continúa.)*

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 21 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 76 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspodencia:

1.ª Um officio do ministerio da guerra, devolvendo informado o requerimento de D. Maria Leocadia Seabra da Fonseca Quintella.

2.ª Do ministerio dos negocios estrangeiros acompanhando um caixote com vinte volumes de documentos legislativos do congresso americano.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Costa Xavier para tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. Pope ao sr. ministro das obras públicas.

2.ª Do sr. Julio do Carvalhal ao sr. ministro da justiça, sôbre se os administradores do concelho, assim como os administradores substitutos, presidentes e membros das camaras municipaes, podem ser propostos e nomeados juizes de direito substitutos.

3.ª Do sr. Coelho de Carvalho ao sr. ministro das obras públicas, ácêrca da construcção da estrada entre Lagos e Villa Nova de Portimão.

4.ª Dos srs. Sieuve e Thomaz Ribeiro ao sr. ministro da guerra, sôbre a necessidade de se applicar com a maior brevidade possivel a importancia de todas as remissões do serviço militar.

5.ª Do sr. Sieuve ao sr. ministro do reino, sôbre a necessidade de reformar a actual lei do recrutamento.

6.ª Do sr. Tenreiro, para tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. Abranches.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Barros de Sá pedindo ao ministerio da fazenda cópia das requisições das auctoridades judiciaes, pedindo licença para ser accusado o escripturario da repartição de fazenda do concelho de Mont'Alegre, Sebastião Reis da Costa, pelo crime de falsificação de um conhecimento de contribuição de registro.

2.º Do mesmo sr. deputado, pedindo ao ministerio do reino cópia das requisições judiciaes, para se continuar a accusação contra o administrador do concelho de Mont' Alegre pelo crime de falsificação de um conhecimento, e cópia das differentes representações d'alguns habitantes d'aquelle concelho, contra o modo como se procedeu á syndicancia.

3.º Do sr. Sieuve, pedindo novamente ao ministerio do reino cópia do relatorio que o governador civil de Angra mandou ao govêrno, sôbre as eleições do mesmo districto, e a correspondencia havida entre o govêrno e o governador civil de Villa Real, ácêrca do recenseamento de Mesão-Frio do corrente anno.

4.º Do sr. Julio do Carvalhal, pedindo ao ministerio da justiça uma nota dos individuos que foram nomeados para substitutos de juiz de direito de Macedo de Cavalleiros, para o presente anno.

5.º Do mesmo sr. deputado, pedindo ao ministerio do reino a declaração do dia em que deixou de ser administrador do concelho de Macedo de Cavalleiros o bacharel José de Almeida Pessanha.

6.º Do sr. M. Castello Branco, pedindo ao ministerio das obras públicas cópia do relatorio do engenheiro, que no anno passado foi mandado estudar e orçar a directriz da estrada entre a Covilhan e a Guarda, pela margem direita de Zêzere.

7.º Do sr. Coelho de Carvalho, pedindo ao ministerio da marinha o relatorio do capitão do porto de Lagos, sôbre o estado do rio e barra do mesmo porto.

8.º Dos srs. Reis Moraes e Pinto de Albuquerque, pedindo ao govêrno cópia do processo do recurso interposto pela camara municipal da Certan, para o concelho de estado, da injustiça com que procedeu a junta geral do districto de Castello Branco na distribuição da contribuição predial.

Leu-se a proposta que hontem o sr. Fontes mandou para a mesa e que foi admittida.

O sr. Fontes expondo as razões que o levaram a apresentar a sua proposta e fundando-se nas disposições do artigo 2.º da lei de 23 de junho de 1855, e no artigo 13.º do acto addicional, deseja saber se o sr. presidente do concelho e o sr. ministro das obras públicas, membros do anterior ministerio, tomaram ou não a responsabilidade do orçamento apresentado ao parlamento pelo sr. Lobo d'Avila, então collega de s. ex.as, ou se estavam de accôrdo com o sr. ministro da fazenda, quando declarou que não tomava a responsabilidade do orçamento apresentado.

Aguardava as respostas dos srs. ministros e depois tomaria novamente a palavra, se o julgar conveniente.

O sr. ministro da fazenda observou que nunca tinha declarado que não acceitava o orçamento, e o que disse foi que não tomava a responsabilidade pelo modo como está feito.

O sr. Blanc, explicando o que se passou na commissão de fazenda, em uma reunião para se tratar do orçamento, declarou que por a sua parte nunca houve dúvida sôbre a exactidão da cifra de receita; e a sua questão era unicamente se na formação do orçamento se tinham observado os preceitos do regulamento geral de contabilidade pública; mas examinando detidamente esta questão, reconheceu que o orçamento apresentado pelo sr. Lobo d'Avila, estava confórme a lei e que s. ex.ª não tinha sido exagerado nos calculos emquanto á lei da receita. Emquanto á proposta do sr. Fontes disse que o sr. ministro da fazenda não póde deixar de declarar que acceita o orçamento, porque a commissão de fazenda não é quem fez o orçamento.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a mesma de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 22 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 65 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio da justiça acompanhando a cópia, pedida pelo sr. Soares Teixeira, da proposta do presidente da relação dos Açores para substitutos do juiz de direito da comarca da ilha de S. Jorge.

2.º Do ministerio dos negocios estrangeiros, acompanhando uma proposta de lei para ser auctorisado o podêr executivo a ratificar o contracto celebrado entre Portugal, Brazil, França, republica do Haiti e a Italia, para o estabelecimento d'uma linha telegraphica entre o continente da Europa e a America.

O sr. Affonso Botelho mandou para a mesa cinco representações. E pediu á commissão de fazenda que désse andamento a um requerimento dos cirurgiões da cidade do Porto, que tendo prestado bastantes serviços durante as epochas em que as epidemias flagelaram aquella cidade, ainda não foram attendidos, como já o têm sido outros.

E tambem chamou a attenção das commissões respectivas, que attendam a uma representação que dirigiram os empregados subalternos da sé patriarchal; e que se attenda tambem aos restos gloriosos d'aquelles que nos deram patria.

O sr. Braamcamp mandou para a mesa uma proposta para o sr. Lobo d'Avila fazer parte da commissão de fazenda; e participou que o sr. Mendes Leal não tem comparecido a algumas sessões, em consequencia da grave doença de sua sogra, que tinha fallecido esta noite, por isso terá de faltar a mais algumas.

Mandou-se desanojar o sr. Mendes Leal.

O sr. Calça e Pina mandou para a mesa uma representação da real sociedade de agricultura contra a proposta de lei para a introducção de cereaes estrangeiros.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão da proposta do sr. Fontes

O sr. Carlos Bento começou por declarar que, como ministro que tinha sido do ministerio da marinha, apreciava os serviços prestados pelo patrão Joaquim Lopes, que julgava deverem ser remunerados.

Entrando na materia disse que sendo o orçamento feito com muita antecipação, necessariamente ha occorrencias entre a sua feitura e a sua discussão, que fazem variar tanto as receitas como as despezas, e por tanto é necessario fazer-lhe as rectificações devidas.

Que além d'isso cumpre bem descriminar o que são despezas ordinarias e extraordinarias; e depois de fallar largamente sôbre este objecto, declarou que se se apresentar este relatorio, prescindirá da conclusão da proposta do sr. Fontes, mas no caso contrário acha conveniente a sua votação.

O sr. Vieira de Castro, sôbre a ordem, mandou para a mesa uma proposta, para que a camara convide os srs. presidente do conselho e ministro das obras públicas, a virem declarar se aceitam em toda a sua plenitude o orçamento apresentado pelo sr. Lobo d'Avila.

Continuando, disse que apesar das judiciosas reflexões do sr. Carlos Bento, a situação do sr. ministro da fazenda não tinha melhorado. Era pois preciso, que s. ex.ª declarasse cathegoricamente, se aceitava ou não o orçamento apresentado pelo seu antecessor; porque dizer unicamente que o aceita para base da discussão, mas que se não responsabilisa pela maneira como elle foi confeccionado, correspondia a dizer nada.

Passou depois a fazer algumas considerações ácêrca da solidariedade ministerial, que não é conhecida pelo sr. presidente do conselho, que continúa no seu systema de nada dizer, quando é interrogado.

Disse que lhe parecia que o sr. ministro da fazenda não foi bem escolhido para gerir a pasta a seu cargo, e se s. ex.ª queria que todos lhe prestassem homenagem, tomasse o logar que lhe cumpre, como ministro da fazenda.

O sr. Lobo d'Avila disse que não tinha pedido isoladamente a sua demissão, porque entendeu que não tinha perdido a confiança da corôa, nem tão pouco a do parlamento, mas uma vez que todo o ministerio pediu a sua demissão, acompanhou os seus collegas, porque primeiro que tudo quer em todo o seu rigor a observancia dos principios constitucionaes.

Que tinha a consciencia de ter cumprido os seus deveres, como ministro da fazenda, esforçando-se para bem merecer do paiz; e as demonstrações benevolas que tem recebido no parlamento, convencem-no de ter desempenhado seus deveres.

Entrando na questão desejou que o sr. ministro da fazenda dissesse, na declaração de que não toma a responsabilidade do orçamento, se era feita em seu nome, ou no do govêrno.

O sr. ministro da fazenda disse que responderia opportunamente.

O orador sentindo que s. ex.ª se recusasse a responder a uma cousa tão simples, declarou que tiraria d'esta recusa as illações que julgasse convenientes.

Entendia que esta declaração não podia ser feita senão em nome do govêrno, porque é em nome d'elle apresentado, e não em nome do ministro da fazenda; e 'nesta conformidade os srs. presidente do conselho e ministro das obras públicas eram solidariamente responsaveis pelo orçamento apresentado pelo ministerio transacto, porque a verdade é que s. ex.as cooperaram com elle; e tanto assim que elle proprio pediu ao sr. ministro das obras públicas que tractasse de ver se podia diminuir a despeza no ministerio a seu cargo.

Depois de muitas considerações sôbre o orçamento ficou com a palavra reservada para a sessão seguinte.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan trabalhos em commissões, e para sexta feira a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram quatro horas da tarde.

Sessão em 24 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 67 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do sr. Barros e Lima participando que faltava á sessão de hoje e a mais algumas, em consequencia da morte de sua sogra.

2.º Do ministerio da fazenda, acompanhando a nota pedida pelo sr. Placido de Abreu, das quantias em divida á Fazenda nacional nos annos de 1860 e 1861 a 1863 e 1864.

3.º Do presidente da associação de agricultura do Douro, acompanhando uma representação da mesma associação, sôbre o projecto do govêrno relativo ao commercio dos vinhos do Douro.

Mandaram-se annunciar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Ferreira Cortez, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre o estado do contracto Debrousse.

2.ª Do sr. Levy, ao mesmo sr. ministro, sôbre o lastimoso estado em que se acha a estrada de Paio Alvo a Thomar; e sôbre as estradas de Thomar aos Cabeços de Chão de Maçans.

3.ª Do sr. José de Moraes, ao sr. ministro do reino, pela falta de segurança individual em que se acha o concelho de Oliveira do Bairro, no districto d'Aveiro.

O sr. Barros e Cunha mandou para a mesa um requerimento para que se publiquem no *Diario de Lisboa* os documentos que acompanharam o requerimento do patrão Joaquim Lopes, no qual pede uma pensão.

O sr. Bivar participou que o sr. Barros e Sá não poude comparecer á sessão de hoje por incommodo de saude.

E sentiu que estando inscripto ha um mez, para quando estivesse presente o sr. ministro das obras públicas, ainda não tivesse occasião de usar da palavra na primeira parte da ordem do dia, por lhe ter chegado quando s. ex.ª não estava presente, e por isso pedia que lhe ficasse reservada.

O sr. A. J. de Seixas desejou ser informado pela commissão de agricultura, se tencionava apresentar com brevidade o parecer sôbre a proposta do govêrno relativa aos cereaes, por entender que é de toda a urgencia resolver esta questão.

E perguntou á mesa se o sr. ministro da marinha já se tinha declarado habilitado para responder á interpellação que lhe annunciou; porque se s. ex.ª se não der por habilitado terá de fazer uma proposta similhante á que apresentou o sr. deputado F. Costa.

O sr. Lampreia declarou que a commissão de agricultura já se tem occupado das propostas dos cereaes, e espera apresentar o seu parecer com a brevidade possivel.

O sr. Quental tambem informou que a commissão já se reuniu duas vezes; mas não é objecto que se leve de assalto porque têm de ser attendidos muitos interesses.

O sr. Pinto Coelho, mandou para a mesa 12 representações de irmandades erectas em differentes egrejas da cidade de Braga contra o projecto da desamortisação; e mandou tambem para a mesa duas notas de interpellação.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão da proposta do sr. Fontes

O sr. Lobo d'Avila (Joaquim), continuando no seu discurso, que foi interrompido por ter dado a hora, na sessão antecedente, disse que na confecção do orçamento procurára sempre investigar os factos e apresentar a verdade; com quanto não assevere que o orçamento está inteiramente exacto, porque sempre estão occorrendo alterações, que cumpre rectificar até que se discuta na camara.

Fez ver que durante a sua administração não descurou os negocios da fazenda, promovendo a boa arrecadação das contribuições; que o govêrno foi cautelloso no augmento das despezas, e que os excessos que houve 'nestas não partiram de propostas do govêrno, mas de iniciativa parlamentar.

Continuou fazendo muitas outras considerações sôbre o equilibrio da receita e da despeza, sôbre o *deficit*, e sôbre os calculos da receita pública.

O sr. ministro da fazenda declarou quo foi em nome do govêrno, e não no seu, que não podia responsabilisar-se pela feitura do orçamento, porque tinha certas dúvidas sôbre a apreciação d'algumas das receitas; e fez differentes considerações para fundamentar as suas aprehenções, e accrescentou que por isso havia de examinar os documentos, e apresentar as rectificações que julgasse deverem fazer-se no orçamento.

Continuando fez ainda algumas considerações, ficando com a palavra reservada para a sessão seguinte.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de segunda feira a continuação da que está dada, advertiu que antes de entrar na ordem do dia haverá sessão secreta para a leitura de dois pareceres da commissão diplomatica, e levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Lisboa, 24 de Março de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Pouco tenho a dizer-lhe de novo.

Na camara electiva está com a palavra o sr. Lobo d'Avila, que na sessão de quarta feira começou um discurso sôbre a questão financeira, que é um novo triumpho para a reputação que ninguem lhe póde tirar d'um dos mais notaveis estadistas da epocha actual.

O minisiro da fazenda tinha dicto que não tomava a responsabilidade do orçamento, porque tinha aprehensões de estarem as receitas exageradamente calculadas; e que o *deficit* era muito maior do que o que figurava.

O sr. Lobo d'Avila entendeu dever sustentar a sua obra, e com razão, mostrando que os calculos eram exactos; e isso abriu-lhe a occasião para dar mais uma prova da sua vasta sciencia economica e financeira, fallando por modo que arrancou apoiados de todos os lados da camara, e a propria maioria lh'os deu.

Continúa a dizer-se que o sr. duque de Saldanha está a chegar, e igualmente ha quem ainda supponha que não vem. Os parentes não sabem nada ou não o querem dizer.

Hontem espalhou-se qne o conde de Torres Novas tinha sido chamado ao Paço para organisar novo gabinete. O conde effectivamente foi ao Paço 'numa commissão da camara dos pares, mas não para o fim que se disse.

A opinião geral ácêrca do ministerio é a mesma, ou cada vez mais reforçada com a certeza da impossibilidade de conservar-se.

No seio da maioria, e entre os seus membros mais auctorisados, desinvolve-se tambem todos os dias o desgôsto pelo que ahi se vê, e creio que as cousas tendem para sahir d'este estado, em que o partido progressista se está abatendo e desacreditando.

Ou os novos ministros se apressam a mostrar-se dignos do apoio d'este partido, por meio dos seus actos, das suas ideias e das suas reformas, ou cahem irremessivelmente e dentro de muito pouco tempo; e bem é que assim seja.

Qual o modo porque isto se ha-de resolver? não sei, e nem me importa, uma vez que saiamos d'esta atonia vergonhosa em que tudo se acha.

Acabo agora de saber que o sr. Lobo d'Avila concluiu hoje o seu discurso, declarando que entendia que ainda não chegou a occasião do partido progressista abandonar o podêr, mas era necessario constituir um govêrno que honrasse as suas tradições e os seus principios. Que elle assim o desejava, esperando que todos os homens serios do partido se compenetrassem d'esta necessidade, e dizendo ao govêrno que se queria o apoio d'elles, era necessario tornar-se digno d'isso.

Foi um discurso altamente politico, e que revelou já um certo accôrdo, em que póde revelar-se a tendencia dos muitos membros importantes da maioria. Fóra d'esta aquella é a opinião geral.

Foi reintregado ao commando da 1.ª divisão o sr. conde de Sancta Maria, indo para o supremo conselho de justiça militar o sr. visconde de Tavira.

O sr. Salamanca foi intimado pelo govêr-

no, para mandar proceder á construcção da estação da Granja. *Y.*

Idem, 28

(Do nosso correspondente particular)

Tem-se dito que uma commissão de amigos do ministerio fôra ao sr. duque de Loulé pedir, que substituisse alguns dos seus collegas por individuos que déssem mais fôrça ao govêrno, mas que s. ex.ª respondêra que o gabinete ou se retirava todo ou ficava todo.

Não garanto o boato, e os ministros são os que mais me auctorisam a não o acreditar, pelas tendencias que mostram de empregar todos os meios de conservação.

Por exemplo, dá-se como certo que o sr. Guerra Quaresma, demittido de governador civil de Santarém pelo sr. Braamcamp, fôra nomeado para o mesmo Districto, o que o sr. Braamcamp não póde deixar de receber como uma offensa pessoal.

Diz-se tambem que vão ser demittidos os governadores civis de Aveiro, indo para este o sr. Ayres Garrido, actualmente em Castello Branco, e o de Faro.

Se tal é o gabinete procura sustentar-se pelo systema de intolerancia, a que os partidos já não estavam habituados, e que pelo menos não se póde praticar em nome do partido progressista.

Tambem se diz que o govêrno pretende desgostar o sr. Geraldo Braamcamp, governador civil de Lisboa, não lhe aceitando a proposta de um administrador.

Na camara electiva prosegue a questão das explicações do sr. ministro da fazenda ácêrca do orçamento.

O sr. Lobo d'Avila, declarando-se obrigado a sustentar o orçamento, impugnado pelo seu successor, fez um brilhante discurso em que mais uma vez mostrou a sua competencia em assumptos economicos e financeiros, e a sua vasta illustração.

Depois respondeu-lhe o sr. ministro da fazenda, que impropriamente se occupou em combater o govêrno do sr. Lobo d'Avila, collocando este de novo na posição de lhe offerecer a violenta réplica com que mostrou os erros em que aquelle cahira; e mostrou mais que tudo as más consequencias do desgraçado systema das insinuações pessoaes.

A situação progressista acabou: é a nossa convicção, e acabou sahindo este grande partido do podêr coberto de opprobrio pelo mau juizo e pelos erros dos homens que o têm dirigido.

Infelizmente é a verdade, que ha muito previ, e que não tardará se realise.

Foi despachado escrivão de paz para a Figueira da Foz, 'nesse districto, o sr. Joaquim Benedicto Balbino Correia.

Foi prorogado até 21 de julho o praso para a conclusão do ramal da estrada da Beira.

O projecto da linha ferrea do Algarve entre Faro e Boliqueime, subiu ao conselho d'obras públicas.

O *Jornal do Commercio* conta hoje a historia de um navio federal e dous confederados que hontem se encontraram 'neste porto; por falta de tempo lh'a não dou aqui.

Dizem-me que a empreza Salamanca se recusa a fazer a estação da Granja, e que a commissão d'engenheiros consultou que o govêrno a devia obrigar a isto.

O negocio está para o ministro resolver. *Y.*

OBSERVATORIO METEOROLOGICO
DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
23	763,mm36	7°,9	58	NE fraco	Poucas n.	0,m0
24	762,mm46	6°,1	68	Calma	Poucas n.	0,m0
25	762,mm10	9°,1	56	ESE fraco	Poucas n.	0,m0
26	761,mm98	9°,2	57	Calma	Poucas n.	0,m0
27	764,mm46	7°,8	58	N fraco	Claro	0,m0
28	770,mm38	7°,0	56	NO fraco	Poucas n.	0,m0
29	768,mm83	9°,9	74	N fraco	Nuvens	0,m0

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 27 de Março de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 3/8	49 5/8
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 3/8	49 5/8

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

BUCHAREST, 21. — Houve uma terrivel inundação em todo o paiz. As populações de Bucharest, Tany e Gallaz experimentaram muitos prejuizos.

NEW-YORK, 11. — Corre o boato de que os soldados confederados desertam por companhias, regressando aos seus lares.

Reina grande effervescencia entre os negros desde que sabem que se projecta alistal-os no exército dos confederados.

Diz-se que o general confederado Johnston atacára com todo o seu exército o general federal Sherman, mas que foi derrotado.

O senado dos confederados approvou, por metade e mais um voto, uma lei de recrutamento para os negros; suppõe-se que a camara dos representantes ratificará esta lei.

O ministro secretario da fazenda em Washington annuncia que fará todos os esforços necessarios para tornar mui breve a fazer os pagamentos em metal.

IDEM, *idem*. — O ministro Seward estabeleceu o regulamento de passaportes das fronteiras do Canadá. Por outra parte conveiu em não augmentar a fôrça naval dos lagos.

PARIZ, 23. — O *Moniteur*, no seu número da tarde, publica uma nota importante, relativa a um dos incidentes da questão dos ducados. «O govêrno francez, diz-se 'nesse documento, reconheceu a bandeira provisoria dos ducados do Elba; mas emquanto á segunda petição da Austria e da Prussia, a qual tem por fim assegurar áquelles ducados as vantagens commerciaes maritimas de que gosavam, como provincias dinamarquezas, o govêrno imperial não póde acceder a ella, porque a concessão de vantagens excepcionaes provocaria indubitavelmente reclamações por parte das nações que, em conformidade com os tratados, têem o direito de ser consideradas como as nações mais favorecidas.»

NOTICIARIO

Festividades—Segundo annunciámos em o nosso número anterior, teve logar no dia 25 do corrente, e na capella da Sancta Casa da Misericordia d'esta cidade, a festividade da Annunciação de Nossa Senhora, orando de tarde o sr. padre Sanct'Anna, que 'numa breve mas primorosa oração deixou captivados os animos dos ouvintes.

O sr. Sanct'Anna além de possuir uma vasta intelligencia, reune em si o dote da mais viva expressão acompanhada de mimo e poesia, que, além de arrebatar os ouvintes, e de lhes captivar o coração, convence-os, dominando-lhes a razão com as sans doutrinas que prêga.

No fim do sermão houve procissão que percorreu os claustros e foi seguida pelas orphans.

No dia 24 á tarde foi benzida a nova Imagem de Nossa Senhora das Misericordias, seguindo-se vesperas solemnes, em que officiou o ex.mo sr. Deão da Cathedral dr. Arantes, assistido pelos ex.mos drs. Ferreira de Carvalho, Constancio e Araujo; e conegos Fonseca e Fragoso, e arcediago Alves.

A Missa da festa tambem foi celebrada pelo ex.mo Deão, e foram ministros os ill.mos srs. bacharel Brandão e beneficiado Freitas; assistindo tambem á missa seis presbyteros revestidos de capas d'asperges.

A musica vocal foi desempenhada pelos orphãos, e a instrumental por outras pessoas para isso convidadas.

Foi uma festividade solemnissima e brilhante, como desejavamos que fôssem todas as que hajam de celebrar-se, porque d'esta fórma comovem e edificam os espiritos, ainda os mais indifferentes.

Tambem teve logar nas egrejas de S. Thiago e S. Francisco da Ponte, a festa de Nossa Senhora da Conceição: 'naquella orou de manhan o sr. Aristides de Bastos, e de tarde o reverendo Luiz Antonio Torreira, e 'nesta prégou de tarde o sr. Aristides de Bastos.

Theatro de D. Luiz — Tiveram logar nos dias 24, 25 e 26 as récitas annunciadas.

No dia 24 foi o espectaculo entercalado com o concêrto de rebeca e piano dado pelo sr. Noronha e Miguel Angelo; ambos foram muito applaudidos e com especialidade o sr. Noronha, cuja execução póde ser imitada, mas não excedida: o theatro estava muito concorrido de espectadores.

No dia 25 foi o beneficio do actor Pereira (Joaquim), subindo á scena o bello drama em cinco actos, *Homens de Marmore*, que cousa alguma deixou a desejar no seu desempenho, distinguindo-se a sr.ª Carlota Velloso, que foi muito victoriada e teve repetidas chamadas; assim como as teve o beneficiado, e a sr.ª Margarida Pereira.

Tomaram parte no beneficio mr. Legenisel, violoncellista, e mr. Dupuis, flautista; o primeiro agradou muito e foi applaudido; o segundo não nos revelou o seu *merito*, e por isso soffreu as consequencias do seu arrojo: o theatro estava litteralmente cheio.

E no dia 26 teve logar a última representação do drama sacro *Gabriel e Lusbel*, vulgo o *Santo Antonio:* foi grande o concurrencia dos espectadores, e com especialidade nos camarotes.

Fallecimento — Hontem pela volta das 3 horas da tarde deu a alma ao Creador o nosso velho e bom amigo o sr. José da Costa Mattos Torres, administrador aposentado da botica da Sancta Casa da Misericordia.

Foi um liberal fiel e honrado; um cidadão prestante, e um bom amigo, estimado e respeitado por todos os que o conheciam.

Sentimos profundamente a dôr que 'neste momento dilacera o coração de seu extremoso filho, e acompanhando-o 'numa tão dolorosa perda, implorâmos a Deus que lhe dê as fôrças necessarias para resistir a tamanho golpe; e ao filho querido, que divaga por longes terras em procura de fortuna, para poder beneficiar aquelle que lhe deu o ser e tanto presava, tambem d'aqui lhe dirigimos nossos pesames, por tão fatal acontecimento.

Beneficio — Tem hoje logar no theatro de D. Luiz o da sympathica e esperançosa actriz D. Margarida.

O espectaculo consta do drama em 3 actos — *Caridade na sombra*, — e da comedia em 1 acto — *Raros mas ainda os ha;* — terminando com a poesia — *Stabat mater*, offerecida pelo sr. Thomaz Ribeiro e recitada pela beneficiada.

Escusado achamos encarecer o espectaculo, porque elle já é conhecido do público; e por isso esperâmos que a concurrencia ha-de ser numerosa, não só pelo bello drama escolhido pela beneficiada, mas porque esta é digna de ser auxiliada e animada na senda espinhosa que segue, e na qual já revela dotes de grande merecimento.

Extincção de confraria — Foi julgada extincta a confraria da Senhora do Rosario, na freguezia da Ega, concelho de Condeixa, sendo os seus bens applicados da seguinte fórma: — 677$720 réis á junta de parochia da mesma freguezia, entrando 'neste capital o valor da capella e alfaias; e reis 706$640 ao Asylo de Mendicidade d'esta cidade, com a restricta obrigação d'ahi serem admittidos dous pobres da freguezia da Ega: esta quantia compõe-se de bens de raiz, foros, e dinheiros a juro.

Premeditação de roubo — Noticiam-nos da Figueira da Foz, que na noute do dia 23 para 24, e depois da meia noute, fôra assaltada a casa do sr. Filippe Martins, residente na praça da Figueira, chegando os ladrões a arrombar-lhe uma das portas da sua loja, o que sendo presentido pela familia da casa, que corrêra a ver o que era, deu logar a fugirem, sem que podessem ser conhecidos: felizmente não tiveram tempo para saciar o seu desejo.

Pergunta — Porque será que o pastor despachado para a egreja de Sancta Cruz d'esta cidade, ha perto de tres mezes, ainda não veio apascentar o rebanho que lhe foi confiado?

Offerta importante — Á sociedade de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos, d'esta cidade, foi entregue a quantia de réis 36$000, que Sua Magestade Imperial, a Senhora Duqueza de Bragança, se dignou offerecer-lhe.

D'ha muito que entre nós já são reconhecidas as sublimes virtudes da Senhora Duqueza de Bragança, que é tida e havida como protectora e mãe desvelada de todos os que soffrem.

Estas virtudes só o Ceu recompensa, e 'nelle ha-de S. M. I. recebar o bem merecido galardão.

Bazar — A sociedade philarmonica *Boa-União* tenciona dar um bazar nos dias 7 e 8 do proximo mez de Maio.

É de esperar que todas as senhoras e cavalheiros, que tanto se têem empenhado pelo engrandecimento d'esta sociedade, mais uma vez lhe prestem a sua protecção, já offerecendo-lhes alguma prenda e já concorrendo 'naquelles dias a abrilhantarem esta festa.

Transferencia — Foi transferido de administrador do concelho de Ferreira do Zezere, para identico logar no concelho do Cartaxo, o sr. Antonio Fernandes Melicio.

A estima e respeito que 'nesta cidade lhe dispensavam os seus numerosos amigos, e a que s. s.ª correspondia com aquella lhaneza propria de seu caracter bondoso, é para nós um valioso penhor do muito que ha a esperar no exercicio das suas funcções.

Felicitâmos os povos d'este concelho por irem possuir como auctoridade um tão excellente cavalheiro, em quem sobejam dotes moraes e intellectuaes, para bem lhes administrar justiça e promover seus interesses.

Exercicio — O destacamento de infantaria 14, que se acha fazendo a guarnição d'esta cidade, teve no dia 24 exercicio em ordem de marcha no Rocio de Sancta Clara.

Subsidio — Por carta de lei de 24 do corrente, foi auctorisado o govêrno a conceder á companhia do commercio denominada — *Sociedade do palacio de crystal portuense* — um subsidio de 73:550$000 réis, para as despezas da exposição internacional, que deve verificar-se na cidade do Porto no proximo mez d'agosto.

Nomeação — Por decreto de 23 do corrente, foi nomeado o sr. Joaquim Benedito Balbino Correia para o officio de escrivão do juizo de paz do districto de S. Julião da Figueira da Foz, vago por obito de Manuel Antonio da Costa.

Canonicato — Consta-nos que o sr. Monteiro, parocho da Louzan, fôra provido no canonicato vago da Sé d'esta diocese.

Outro — Foi despachado conego da Sé de Faro, o sr. José Antonio de Sanct'Anna Correia. Felicitâmos o agraciado.

Jornal de jurisprudencia — Rebemos o n.º 2 d'este interessantissimo jornal, que se publica 'nesta cidade, e que recommendâmos ao público, e com muita especialidade a todos os estudantes que frequentam as aulas de direito na Universidade, porque 'nelle encontram um poderoso auxilio para os seus estudos, nas variadas questões juridicas de que se occupa, e pelos accordãos e decisões do Supremo Tribunal de justiça e do Conselho d'estado que publica, e cujo conhecimento a todos póde interessar.

Contribuição predial — Foi fixada a contribuição predial, para o corrente anno, na quantia de 1.649:211$000 réis, dividida pelos 17 districtos administrativos do continente do reino, como se vê do seguinte mappa:

Districtos administrativos	Contingentes
Aveiro	64:621$000
Béja	64:807$000
Braga	107:861$000
Bragança	53:688$000
Castello Branco	49:313$000
Coimbra	79:559$000
Evora	86:038$000
Faro	61:202$000
Guarda	55:485$000
Leiria	49:645$000
Lisboa	405:400$470
Portalegre	75:901$000
Porto	152:330$000
Santarém	119:734$530
Vianna do Castello	67:227$000
Villa Real	65:243$000
Vizeu	91:156$000
	1.649:211$000

Contribuição pessoal — Foi fixada a contribuição pessoal, para o corrente anno, na quantia de 180:000$000 réis, dividida pelos 17 districtos administrativos do continente do reino, como se vê do seguinte mappa:

Districtos administrativos	Contingentes
Aveiro	2.297$963
Béja	2:351$880
Braga	5:485$425
Bragança	867$282
Castello Branco	3:298$032
Coimbra	5:174$967
Evora	5:505$169
Faro	4:684$038
Guarda	3:179$917
Leiria	4:483$542
Lisboa	88:878$623
Portalegre	5:000$769
Porto	31:043$367
Santarém	7:000$821
Vianna do Castello	2:264$761
Villa Real	3:417$016
Vizeu	5:066$428
	180:000$000

Recenseamento geral — Pelo apuro definitivo do número de pessoas inscriptas no recenseamento geral, nominal e simultaneo da população, effectuado em todo o reino em 31 de dezembro de 1863, verificou-se que o número d'almas existentes em todos os concelhos e freguezias do districto administrativo de Evora, era de 104:150, como se vê do seguinte mappa:

Districto administrativo de Evora

Concelhos	Almas
Alandroal	5:945
Arraiollos	7:422
Borba	5:729
Extremoz	12:665
Evora	20:708
Montemór-o-Novo	12:689
Móra	3:756
Mourão	3:310
Portel	6:590
Redondo	6:539
Reguengos	8:073
Vianna do Alemtéjo	4:016
Villa Viçosa	6:708
	104:150

Ensino primario — O total dos alumnos, que cursavam em 31 de dezembro de 1864 as differentes cadeiras de ensino primario, existentes nos dezesete concelhos d'este Districto, é de 4:337— sendo divididos por cada um dos concelhos pela seguinte fórma:

Arganil, 351 — Cantanhede, 278 — Coimbra, 655 — Condeixa, 273 — Figueira da Foz, 419 — Goes, 182 — Louzan, 153 — Mira, 59 — Miranda do Corvo, 122 — Montemór-o-velho, 205 — Oliveira do Hospital, 497 — Pampilhosa, 45 — Penacova, 207 — Penella, 197 — Poiares, 66 — Soure, 193 — e Taboa, 435. — Total 4:337 alumnos.

O total das cadeiras de ensino primario, existentes até áquella epocha, era de 117, sendo 8 do sexo feminino e as restantes do masculino: apenas existe uma de ensino mutuo, e quatro vagas.

Questão de cercaes — Foram prorogadas as disposições do decreto de 12 d'agosto último até 30 do proximo mez d'abril, em vista de estar pendente da approvação das côrtes a proposta do govêrno a tal respeito.

Palacio de crystal — Por decreto de 15 do corrente foram approvados os novos estatutos da sociedade do palacio de crystal portuense: constam de cinco titulos e vinte artigos.

Reintegração — Os srs. Luiz Antonio d'Abranches e Gualberto Julio da Costa fôram reintegrados ao exercicio e vencimentos das cadeiras de ensino primario de que haviam sido suspensos; aquelle na da freguezia de Côja, concelho d'Arganil, e este na do logar de Cellas, suburbio d'esta cidade, sendo abonado o ordenado a este desde o 1.º de fevereiro, do corrente anno, em deante.

Recrutamento — Por decreto de 23 do corrente foi denegado provimento aos recursos dos maritimos Filippe dos Santos, João dos Santos, José dos Santos Pereira, João Domingues Arraes, José Fernandes Trajuco, Antonio de Miranda Neto e João Rodrigues Mendes, todos do concelho de Mira.

Industria da pesca — Foi o total das pessoas empregadas 'neste mister em todo o Districto administrativo de Coimbra, e durante todo o anno findo, de 2:303; sendo 218 no concelho de Cantanhede — 1:275 no da Figueira da Foz — e 810 no de de Mira.

'Neste serviço empregaram-se 100 embarcações, sendo no concelho de Cantanhede, 6 barcos — no da Figueira da Foz, 63 lanchas, 13 barcos, 18 aveiros e 18 botes, — e no de Mira, 9 barcos.

Nozes, avellans e castanhas — No anno findo foi a producção d'estes generos, em todo o Districto de Coimbra, de 119 moios e 4 alqueires de nozes — 20 alqueires de avellans — e 819 moios e 58 alqueires de castanhas.

Lans — A quantidade obtida, no anno findo, nos 17 concelhos pertencentes a este Districto, foi de 51:053 kilogrammas de lan branca, e 88:973 da preta.

Epidemia — De S. Petersburgo, dizem em data de 7, o seguinte:

«Uma febre epidemica e de caracter contagioso, que pela primeira vez appareceu na Europa, no último anno, conhecida aqui com o nome de *recomonte*, está fazendo 'nesta capital e seus arredores consideraveis estragos.

Nota-se que até agora ataca com mais vehemencia o exército que a nenhuma outra classe, pelo que a repartição da guerra resolveu mandar levar a effeito varias medidas hygienicas.

Receia-se que a dita epidemia se estenda pela Europa.»

Ensino primario — Por decreto de 21 do corrente foi provida de propriedade na eschola de meninas da villa de Goes, d'este Districto, a sr.ª D. Maria Ricardina Pimentel Baptista.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 25 enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Carlota da Terra Avila, filha de Manuel Jorge da Terra e de D. Rita Candida da Terra, natural da Ilha Terceira, de edade de 48 annos, fallecida no dia 19 do corrente, e enterrada na sepultura n.º 418 da valla geral.

Adelaide Albuquerque de Castilho, filha de Antonio Ricardo d'Albuquerque, natural da Anadia, de edade de 30 annos, fallecida no dia 19 do corrente, e enterrada em sepultura rasa n.º 461.

Luiza Guilhermina Sequeira, filha de Domingos Sequeira e de Maria Antonia Alves, natural de Coimbra, de edade de 76 annos, fallecida no dia 20 do corrente, e enterrada na sepultura n.º 419 da valla geral.

Antonio, filho de Joaquim Antonio José Pereira e de D. Felisbela Augusta Pereira do Amaral, natural de Coimbra, de edade de 3 mezes e 8 dias, fallecido no dia 21 do corrente, e enterrado em sepultura rasa n.º 462.

Sebastião Joaquim d'Oliveira, filho de Ignacio Joaquim e de Maria da Silva Oliveira, natural de Coimbra, de edade de 75 annos, fallecido no dia 21 do corrente, e enterrado em sepultura rasa n.º 463.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 882, sendo 463 em sepultura rasa, e 419 na valla geral.



NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 14 A 22 DE MARÇO DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 14 — Yacht Dois Irmãos 1.º, do norte do Mondego, arribado com a carga com que sahiu.

Yacth Dia Feliz, tambem arribado com a carga com que sahiu.

Yacht Cruz 3.º, tambem arribado com a carga com que sahiu.

Em 15 e 16 não entrou nada.

Dia 17 — Cahique Senhora da Conceição, de Cezimbra, em 8 dias, com pescaria.

Cahique Sancta Rita, de Olhão, em 17 dias, com pescaria.

Cahique Auzente Corpo de Deus, de Olhão, em 10 dias, com pescaria.

Caixa Marim Hespanhol Eduardo, de villa Garcia, em 3 dias, com lastro.

Dia 18 — Yacht Libania & Adelaide, de Lisboa, em 1 dia, com fazendas.

Yacht Conceição Feliz, de Lisboa, em 2 dias, com lastro.

Yacht Santos Oliveira, de Lisboa, em 2 dias, com lastro.

Cahique Novo Brilhante, de Cezimbra, em 12 dias, com pescaria.

Cahique Senhora do Rozario, de Cezimbra, em 3 dias, com pescaria.

Em 19 e 21 não entrou nada.

Dia 22 — Escuna Ingleza Julia Ellen, da Terra Nova, em 23 dias, com bacalhau.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

Em 14 e 15 não sahiu nada.

Dia 16 — Cahique Senhora do Rozario, para o Porto, com a carga com que entrou.

Cahique O que Deus quizer, para o Porto, com a carga com que entrou.

De 17 até 22 não sahiu nada.

EDITAL

JOÃO MARIA CORREIA SOARES DE BRITO, bacharel formado em Direito, Administrador do concelho de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei, que Deus guarde, etc.

Faço saber, que em virtude da portaria circular de 24 de março de 1854 e mais leis e disposições em vigor, fica expressamente prohibido o uso da caça nos mezes d'abril, maio e junho.

Todo o individuo que fôr encontrado á caça em contravenção d'este edital, será prêso e entregue ao podêr judicial, afim de lhe serem applicadas as penas do art. 254 do Codigo Penal.

E para que chegue á notícia de todos se fez este e outros de egual theor, que serão affixados nos logares mais publicos d'este concelho.

Coimbra, 27 de março de 1865.

João Maria Correia Soares de Brito.

ANNUNCIOS

COMPANHIA GERAL
DA AGRICULTURA DAS VINHAS
DO
ALTO DOURO

DEPÓSITO EM COIMBRA
NA LOJA DE
Manuel dos Santos Junior
Praça de S. Bartholomeu



PREÇO DOS VINHOS ENGARRAFADOS

Vinho de FEITORIA velho, 3.ª qualidade	310	Vinho branco EXTRA-RICO	1$040
Dicto » » 2.ª »	330	Dicto MOSCATEL	440
Dicto » » 1.ª »	360	Dicto » velho SUPERIOR	560
Dicto SUPERIOR	420	Dicto » RICO	800
Dicto PARTICULAR	440	Dicto » EXTRA-RICO	1$040
Dicto RICO	640	Dicto MALVASIA	420
Dicto DUQUE	720	Dicto » velha SUPERIOR	560
Dicto da NOVIDADE de 1815	720	Dicto » RICA	800
Dicto » de 1820	720	Dicto » EXTRA-RICA	1$040
Dicto » de 1834	620	Dicto LAGRIMA SUPERIOR	680
Dicto » de 1840	600	Dicto » RICA	1$040
Dicto » de 1842	600	GEROPIGA tinta	440
Dicto » de 1844	600	Dicta dicta velha	560
Dicto » de 1847	580	Dicta branca	440
Dicto » de 1851	560	Dicta dicta velha	520
Dicto BASTARDO tinto velho	480	Aguardente do DOURO	560
Dicto » » RICO	580	Dicta, dicta VELHA SUPERIOR	720
Dicto BRANCO, velho	420	Vinagre TINTO 2.ª qualidade	150
Dicto » SUPERIOR	460	Dicto » 1.ª »	170
Dicto » RICO	800	Dicto » SUPERIOR	270
		Dicto BRANCO »	270

'Nestes preços não fica incluido o valor das garrafas que o comprador apresentará, ou pagará 40 réis por cada uma.

RUA DA CALÇADA, N.os 40, 42 e 44
ANTONIO MARIA CARDOSO

1 Acaba de receber um lindo e variado sortimento de fazendas do último gôsto, que consta de chales de blonde de seda preta — merinos de côres e pretos — brilhantinas lavradas para vestidos — enfeites e redes para o cabello — chales — saias-guarda-lama — colares bordados — lenços e mantinhas de seda de muito bom gôsto, e etc., etc.

Tambem tem para liquidar o seguinte: — varejes de lan, muito lindas, a 260 réis o metro — chitas escuras, largas e fixes, a 180, 200, e 210 até 270 réis o metro — lenços finos, que eram de 160, a 120 réis — cortes de casemira para calças a 2$400 réis, e etc.; e com grande abatimento — fitas de seda — flores — enfeites para vestidos — bordados — objectos para bordados, como frocos, missanga, lan franceza, sedas, e etc.

Continúa a vender chá, das melhores qualidades, a 1$100, 1$300 e 1$600 réis cada 459 grammas, pêso correspondente ao antigo arratel. (1)

LOTERIA
Extracção em 4 d'Abril
PREMIOS GRANDES
7:000$000

2 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219, 221 e 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000 réis, meios a 2$600, quartos a 1$300, cautellas de 720 até 30 réis.

N. B. Previno a todos os meus freguezes que de minha casa nenhum cauteleiro vende fazenda. (1)

TABACOS
50 — Rua da Calçada — 54

3 Grande variedade de charutos e tabacos das melhores fábricas estrangeiras.

ESPECTACULOS
THEATRO DE D. LUIZ I.
EMPREZA NACIONAL

QUARTA FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1865

BENEFICIO
da actriz Margarida

A 2.ª REPRESENTAÇÃO DO DRAMA EM 3 ACTOS ORIGINAL DO SR. E. BIESTER
A CARIDADE NA SOMBRA

A 3.ª REPRESENTAÇÃO DA COMEDIA EM UM ACTO, ORNADA DE MUSICA
Raros, mas ainda os ha!

STABAT MATER
POESIA OFFERECIDA PELO EX.mo SR. THOMAZ RIBEIRO, PARA SER RECITADA PELA BENEFICIADA

Entrada ás 8 horas e meia

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS N.º 11.*

N.º 957 Sabbado, 1 d'Abril de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 1 D'ABRIL

Ámanhan finda o praso legal da sessão legislativa, e lá se vão tres mezes de trabalhos parlamentares, sem se ter votado uma unica medida de utilidade pública.

O govêrno tem uma grande maioria, a opposição absteve-se por muito tempo de intervir nas discussões, e até a resposta ao discurso da corôa, que levava tanto tempo a discutir, foi votada sem impugnação.

Que têm feito, pois, os representantes do paiz?

A resposta é um tristissimo desengano — é uma grande vergonha.

O ministerio passado, que tinha já realisado, com a legislatura anterior, reformas tão importantes, logo no começo d'esta sessão apresentou o orçamento, e depois offereceu aos debates a lei de desamortisação, que prefazia o complemento da reforma economica inaugurada por commettimentos de grande alcance, como foram a desvinculação, a lei hypothecaria e a liberdade do tabaco.

Mas emquanto o sr. Lobo d'Avila procurava por aquelle modo corresponder ás aspirações do partido progressista, á elevada missão do govêrno e á illustração do parlamento, muitos representantes da nação empregavam o seu mandato na torpe intriga, com que o derribaram do poder; e chegados ao complemento das suas fadigas, entenderam que a causa pública devia parar em expectação para os louros da victoria alcançada na mais ignominiosa das causas, e que o paiz se devia dar por satisfeito de ter á frente da governação alguns homens, que não governam, mas que ao menos concedem a privança a tão esforçados lidadores, tendo a *gloria* de lhes ouvir dizer á bôcca cheia — mas vencemos.

Em tudo isso que ahi se fez quem menos foi attendido foi o paiz. Houve escandalo para lisongear as paixões mesquinhas d'uns, o despeito d'outros, os caprichos d'alguns, a ingratidão, a perfidia, a deslealdade e abjecção partidaria de quasi todos; e no meio d'essa agitação de ruins instinctos, só não houve quem se lembrasse da pobre nação, e de lhe dar govêrno, porque se a causa fôsse nobre, se as intenções fôssem bôas, se o amor pelas cousas públicas fôsse o seu movel, aquelle devia ser todo o seu cuidado, e assim ao menos tinham atenuado os erros de que se tornaram responsaveis.

A maioria disse que a desamortisação era boa, e poz fóra o ministro que a propoz e a sustentou, para agora não se lembrar de tal, e deixar morrer ás garras do campanario a importante lei que lá adormeceu na commissão, e que se acorda é para ser estrangulado mais algum dos seus artigos, por algum novo escrupulo que as contingencias eleitoraes mandem respeitar.

O proprio projecto da navegação para a Africa, apresentado pelo sr. ministro das obras públicas para encobrir a inercia dos seus collegas, desappareceu dos debates.

O orçamento, sabe Deus se o teremos e quando; e a final passaram-se tres mezes que o paiz pagou, e cuja duração parlamentar faz vergonha ao systema representativo.

Não nos venham dizer que é necessario dar ao govêrno o tempo necessario para elle mostrar do que é capaz. Descansem os ministros; trabalhem o tempo que quizerem, pois que a expectação, desconfiada d'uns, e abjectamente submissa d'outros, não lhes marca praso para poderem apresentar-se, mas o govêrno podia e devia annunciar as ideias sôbre as quaes tencionava basear a sua carreira; os pontos de governação que iriam merecer a sua attenção, e modo porque julgavam conveniente resolvel-os.

Não se póde admittir que se elevem ao podêr cavalheiros sem precedentes nenhuns, que abonem a sua competencia, e que se faça o paiz victima d'estas experiencias que podem ser muito fataes, se ainda não prescreveu a regra de que o govêrno é uma cousa muito séria.

Mas nada d'isto se faz. A iniciativa dos ministros desappareceu; as medidas que já estavam na discussão, perdem-se por não terem ministros que as saibam sustentar; a maioria apoia o gabinete, reservando-se comtudo a liberdade de o desacreditar nas suas expansões particulares; e assim se passa o tempo, a nação a gastar, e os intrigantes a dizerem com os seus botões, que como a cousa lhes corre bem, o resto é indifferente.

O podêr nunca desceu ao estado vergonhoso em que se acha, e o peor é que lavra a convicção de que este sophisma constitucional não tem remedio facil, porque foi uma descoberta dos progressistas que se assenhorearam da situação.

Não se responde, não se falla, não se discute, e assim afrontam-se todas as iras, e todas as resistencias!

E durará muito este estado?

No logar competente publicâmos uma portaria do sr. ministro dos **negocios ecclesiasticos** e de justiça, o ex.mo sr. A. Ayres de Gouveia, dr. e lente de Direito na Universidade, e bacharel formado na faculdade da **sagrada theologia**, em que, resolvendo as dúvidas, que s. ex.ª diz, suscitadas pelo Aviso de 30 d'abril de 1853, assignado pelo grande e eximio estadista o fallecido Rodrigo da Fonseca Magalhães, ou melhor, destruindo uma medida justa e legal, religiosa e moralissima, como era a Augusta personagem que então presidia aos negocios do Estado, declara que — *é permittido trabalhar nos domingos e dias sanctos de guarda, e que ninguem possa ser processado ou punido por esse escandalo, abuso e falta de respeito pela religião do Estado,* com grave offensa da moralidade pública!

Somos portuguezes e catholicos romanos, e como taes vendo assim calcado aos pés um dos principaes e civilisadores dogmas da lei do Martyr do Calvario, não podemos deixar de nos revoltar contra essa medida anti-religiosa e anti-moral, que um ministro da corôa ahi fez publicar, contra toda a expectativa, e com a qual, em um dos seus primeiros actos, veio esse inconsiderado mancebo e theologo, lançar uma luva á um povo todo catholico, que ha-de levantal-a, se os representantes em côrtes não tiverem coragem para o fazer, e deixarem assim de cumprir o seu dever, velando pelo respeito e fiel observancia da lei fundamental da nação portugueza.

O arôma das flores com que o novel ministro se atavia e constantemente guarnece a sua sôbre-casaca, e até a propria batina nos actos respeitaveis da corporação de que faz parte, não lhe deixaram vêr bem, nem comprehender todo o art. 145 da Carta Constitucional, omittindo na sua célebre portaria as últimas palavras do § 4.º, cuja disposição tanto offende, e por isso aqui as vamos transcrever para mostrar a s. ex.ª e ao público a inconveniencia de tal medida, e quanto ella é contrária á lei do Estado: diz assim

§ 4.º *Ninguem póde ser perseguido por motivos de Religião, uma vez que respeite a do Estado,* **e não offenda a Moral Pública.**

A permissão do trabalho nos domingos e dias sanctificados, destinados ao descanço e á oração, não irá offender a *moral pública,* a religião e a lei do estado, e não será portanto uma infracção das leis divinas e humanas, auctorisada por um ministro da corôa, em um dos seus primeiros actos, depois de assumir as redeas do govêrno?

Será com medidas d'esta natureza que se hão-de moralisar os povos, e obrigal-os á obediencia e respeito ás leis?

Se a opinião geral dos grandes sabios e estadistas, manifestada ahi quotidianamente em tantas obras apreciaveis, na imprensa e até na Tribuna sagrada nos revela, e hoje está reconhecido e levado á evidencia, que é nullo todo o progresso material, uma vez que não marche a par d'elle o progresso religioso, moral e intellectual, como justifica o sr. ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça a sua portaria, que veio lançar a descrença e a tibieza entre os fieis já pouco escrupulosos no cumprimento dos seus deveres moraes e sociaes, e trouxe o desgôsto aos verdadeiramente religiosos, animando e auctorisando em todos a pouca confiança que tinham no systema liberal, que muitos julgam incompativel com o progresso religioso, ideias menos bem fundadas, mas que o sr. ministro veio animar e justificar?

Será por um modo tão inconveniente que se revela o tacto governativo?

Acreditâmos que não; e que o sr. Ayres de Gouveia, um dos ministros que ainda esperavamos um dia elogiar, porque nutriamos alguma esperança pelo seu saber, ha-de arrepender-se bem depressa da medida que tão imprudente e impoliticamente referendou, e que estamos certos será sufficiente para occasionar a sua quéda, da grande altura a que foi elevado, porque foi geral o desgôsto e o desânimo de todo o povo portuguez.

Abraçâmos as ideias e opinião do nosso collega do *Portuguez,* e em seguida transcrevemos, e com a venia devida, o seu artigo, que a tal respeito publicou no n.º 4:465 de 30 do mez findo; e vamos preceder a publicação da tão decantada portaria do sr. Ayres de Gouveia, do Aviso de 30 d'abril de 1853, a que ella se refere, para que o público possa avaliar devidamente a doutrina de um e de outro documento.

Póde muito bem ser que nos chamem reaccionarios, pelo que ahi expendemos, porque assim são appellidados hoje todos os que pugnam pela fiel observancia dos dogmas da religião que professâmos; mas a isso respondemos, com a fronte levantada, que, despresando as lamurias dos hypocritas, appellâmos para o que temos escripto contra os reaccionarios, que devem ser distinguidos dos que presam e defendem as verdadeiras doutrinas, como sempre temos feito e continuaremos a fazer.

Eis o que diz o collega:

«Por mais que se queira justificar a célebre portaria do sr. Ayres de Gouveia a respeito do trabalho ao domingo, não se dá com a razão séria e convincente que possa tornar acceitavel aquelle documento.

O novo ministerio da justiça vive no reino da lua, escreveu um documento que não podia escrever um ministro portuguez. Um ministro de um paiz catholico não devia assignar aquella portaria. A imprensa póde fallar livremente, e discutir as questões religiosas, á sombra da tolerancia religiosa de que falla a Carta Constitucional, mas 'num paiz onde o culto não catholico é vedado em casas que tenham fórma exterior de templo (Carta Constitucional, art. 6.º) não póde um ministro da corôa fallar pelo modo porque fallou o sr. Ayres de Gouveia na sua portaria.

A portaria é anti-catholica, e anti-liberal. Atacou o catholicismo, a Carta e os principios liberaes. Todos a receberam mal. As doutrinas expendidas 'naquelle documento atacam a lei divina, não são conformes á letra expressa da Carta, e estão em opposição com os bons principios de liberdade de consciencia, e em desaccôrdo tambem com os melhores principios de jurisprudencia criminal.

Aquella portaria, assignada por um lente da Universidade de Coimbra, dá uma triste ideia da mesma Universidade. O sr. dr. Ayres com as suas utopias e excentricidades, está dando triste ideia do estabelecimento em que é professor.»

RELATORIO

APRESENTADO Á JUNTA GERAL DO DISTRICTO DE COIMBRA

NA SESSÃO ORDINARIA DE 1865

PELO GOVERNADOR CIVIL

CAETANO DE SEIXAS E VASCONCELLOS

(Continuado do n.º 956)

Beneficencia pública

Ha tres estabelecimentos de beneficencia na capital do Districto. O da Sancta Casa da Misericordia, dispondo de avultada receita, admitte para alumnos internos do esta-

belecimento um certo número de orphãos de ambos os sexos, aos quaes manda ensinar a ler e escrever, e um officio ou profissão, de que possam viver, quando sahirem da tutella da Sancta Casa. Exerce egualmente a hospedagem domiciliaria, ministrando nas proprias casas soccorros aos enfermos e necessitados.

Folgo de podêr consignar 'neste logar um testimunho público de agradecimento, como homem; de reconhecimento e louvor, como chefe do Districto, e em nome de todos os infelizes, que a Sancta Casa soccorre, dos quaes alguns recebem o agasalho e o confôrto, e são mui tenros ainda para reconhecerem o beneficio, excepto nas alegrias de innocente — nos sorrisos de anjo. Chefe do Districto, assim que me entra na Secretaria a noticia do infortunio, soccorro-me logo á Sancta Casa, e tenho achado sempre abertas as portas da beneficencia.

'Neste inverno, aguas torrenciaes, introduzindo em dias alternados as cheias do Mondego em parte da cidade baixa, tem levado a necessidade ao domicilio de muitos, onde o trabalho mantinha as familias. A cheia entrou nas casas; e pelas ruas acostumadas ao perpassar dos homens, vogaram barcos com mantimentos, que a Camara Municipal, e principalmente a Sancta Casa, enviou de soccorro aos necessitados. Para este infortunio maior, de irmãos e de visinhos, não bati: quando lá mandei, a imminencia do mal já tinha reunido a Mesa, e aberto as portas para sahir a beneficencia.

Ha em Coimbra mais dous estabelecimentos da mesma natureza. Ambos levantados pelos esforços de almas generosas: os seus fundos consistem em subscripções e donativos de pessoas repassadas do sancto amor do proximo que geme no infortunio. Em ambos se presta asylo dentro dos limites dos recursos, centuplicados por administrações zelosas, aos que não podem trabalhar, ou porque annos demais ou molestias, lhes desgastaram as fôrças do corpo, ou porque annos de menos lh'as não deram ainda.

Assimelham-se na fraqueza duas edades oppostas; a velhice, onde tudo são desenganos, curvada e taciturna, baixa a vista para o occaso; a infancia, onde tudo são illusões e esperanças, ergue-se, e levanta os olhos para o sol que desponta.

Ha no Districto mais alguns estabelecimentos d'esta natureza, cujas parcellas, quando forem aproveitadas, reunidas e devidamente organisadas na cabeça do concelho, debaixo de administrações zelosas, podem servir de núcleo á beneficencia pública em larga escala.

Obras no Districto

O artigo não é consagrado a contar o que se tem feito. Muitos e grandes são os melhoramentos effectuados que se podem ver, e práticamente experimentar; faltam porém muitos mais ainda, e não sei bem por onde comece, nem a ordem de precedencia em que os deva collocar. Quando collidem muitas obrigações, a regra em direito é aguardar que se exija o cumprimento. Não me conformo com ella em administração: não havendo cabedal que dê margem para satisfazer a todas, devem preferir as que forem mais instantes.

Coimbra, capital de um Districto, séde principal dos estudos superiores, frequentados por crescido número de alumnos, diariamente visitada de nacionaes e estranhos, que lhe despeja a estação proxima do caminho de ferro, precisa de policia, como Lisboa e Porto, a qual sem quartel e fôrça pública não póde fazer-se. Este melhoramento indispensavel póde ser discutido relativamente ao modo de o executar, mas não emquanto á necessidade.

O extincto collegio da Graça para continuar a ser quartel apresenta, segundo meu parecer, graves inconvenientes. Fica longe do bairro alto, e situado no meio de uma das ruas principaes, está obstando ao desenvolvimento da cidade (que tanto carece de novas edificações urbanas) para a estação do caminho de ferro, que tão longe lhe foram pôr.

Tentei obter a reversão d'aquelle edificio para a Fazenda, e a Camara Municipal annuia, reservando a cêrca. Era destacar uma pertença mui importante, que diminuia consideravelmente o valor do extincto collegio da Graça. Entendi que não devia aceitar com a reserva. As minhas vistas era conservar alli o quartel interinamente, o que é de necessidade em qualquer hypothese, e depois de transferido para outro local mais acommodado, proporcionar ao govêrno os meios de se compensar da despeza, com o preço da venda d'aquelle edificio juncto com a cêrca.

O destacamento, que faz a guarnição, e essa pequena policia da cidade, lá continúa a estar no quartel da Graça, mas sem o confôrto indispensavel, e com a fôrça toda accumulada na parte do edificio que olha para a rua da Sophia. Na parte posterior a abobada, formada de tijolo, desabou com as chuvas de dezembro; ficou inhabitavel, e por aquelle lado ameaça o edificio proxima ruina.

Assim usofructuarios delapidadores, sem ao menos occorrer ás despezas de conservação, deixamos anniquilar a herança, que nos veio dos nossos maiores, para a transmittir aos vindouros. Tenho trabalhado sem cessar para obter quartel, e até hoje não se tem alevantado uma voz, que me ajude, soando mais alto.

Ha em Coimbra duas escholas de instrucção primaria, uma de ensino mutuo, e outra de simultaneo, a cuja transferencia para casas apropriadas é necessario occorrer de prompto. A de ensino mutuo é escura, fria e humida pelas escorreduras que repassam da caserna dos soldados, que dormem por cima; além d'isto, situada na extremidade da rua da Sophia, está longe do centro da povoação. Retirou do local onde esteve a malaposta, para deixar estabelecer este melhoramento de viação acelerada.

A eschola de ensino simultaneo sita no bairro alto, na casa do refeitorio do extincto convento de S. Boaventura, se me não engano na apreciação, é humida e fria como a Norwega. Este edificio pertence hoje á Universidade, e tem o destino de casa de detenção para academicos. Uma parte d'elle já não é habitavel, e as chuvas, repassando a abobada em que assentava a magestosa varanda, exposta ao ar livre, innundam os claustros: quando o vento as impelle do nascente vão humedecer os bancos da eschola.

A cadeia de Coimbra, apesar do dinheiro que alli se tem consumido, nem reune as condições de segurança, nem as que a sciencia indica para conservar aos prêsos a saude do corpo, e para lhes regenerar o espirito pelo ensino, separação e applicação ao trabalho. É 'nella que se transvasam todos os reus julgados no Districto. Os que a sentença condemna á prisão, em regra, limam a pena entregues ao ocio, por falta de casa onde possam trabalhar, sendo assim membros perdidos para a reforma e para a industria: pesados ao thesouro, que lhes dá sustento.

Em uma parte do bairro baixo, sujeita ás innundações do rio, todas as casas são humidas e mal sadias; cheias incessantes, produzidas por aguas torrenciaes, innundam com frequencia as ruas, onde os visinhos, em vez do estrepito dos passos vão acostumando o ouvido ao murmurio das aguas e ao rumor dos barcos. A ponte submergida clama de afrontada pela reforma, e o Mondego irado galga-lhe por cima, cortando as communicações.

Por vezes tenho chamado a attenção do govêrno para o estado dos campos do Mondego, que o rio, umas vezes deteriora com a sua corrente impetuosa, outras vezes fertiliza com os seus despojos. As vallas, denominadas reaes, começaram a ser limpas, e muito importa não levantar mão d'este trabalho para se concluir depressa. É uma questão de salubridade para as povoações marginaes, de augmento de subsistencias, e de ordem pública.

A estrada de Coimbra á Ponte da Mucella, começada ha mais de tres annos, ainda não está concluida, representando assim a despeza feita um capital de juro morto, emquanto não servir á viação. Falta ligal-a nas duas extremidades; de uma parte com a Ponte da Mucella, e da outra com esta cidade. O ramal da Portella por falta de arrematante mandou-se fazer por conta do govêrno. O prolongamento da mesma estrada até á Figueira da Foz está em principio de construcção.

Pelas necessidades que vão pela capital do Districto podeis imaginar, sem recorrer a vistoria, as que haverá pelos concelhos. Mal caberiam em um relatorio, sendo por outro lado esteril fazer a enumeração. Seculos de inercia não se reparam com alguns annos de actividade; mas sempre convêm dizer que os Municipios não têm recursos proprios para a extensão dos melhoramentos, que os concelhos necessitam. Para acudir em parte a esta mingoa, foi publicada a lei de 6 de julho de 1864.

A desamortisação dos bens do hospital da Universidade

Os bens de tres hospitaes conhecidos pelos nomes de Conceição, Convalescença e S. Lazaro estão hoje todos encorporados no hospital da Universidade de Coimbra. É um estabelecimento indispensavel ao estudo da eschola da faculdade de medicina, e á recepção de doentes na terceira cidade do reino.

A administração d'esses bens corria antigamente pela Junta da Fazenda da Universidade de Coimbra, passando, pela extincção d'ella, para um empregado da mesma, e finalmente para o Govêrno Civil, em virtude da Portaria do Ministerio dos negocios do reino, de 22 de setembro de 1851.

O estado, em que se recebêu a administração não era prospero. Havia oitenta annos, que se tinha feito o último tombo: estavam perdidas algumas geiras nos campos do Mondego, ou porque o rio, mudando o alveo, tinha submergido algumas glebas, e alterado as confrontações, ou porque outras causas tinham apagado as demarcações e os limites. O pagamento dos fôros e rendas andavam em grande atraso, e o preço dos arrendamentos ia diminuindo todos os annos.

Por decreto de 7 de agosto de 1862, expedido sôbre informação d'este Govêrno Civil, em que se exposeram largamente os inconvenientes da administração, e as vantagens provaveis da venda, mandou o Govêrno proceder á arrematação de todos os bens allodiaes do hospital da Universidade. O resultado excedeu ao cálculo das probabilidades, como vereis do mappa juncto, sob n.º 31.

Este trabalho, sendo talvez estranho ao relatorio, que a lei manda apresentar-vos, foi por isso, que o destaquei do artigo da administração geral para o collocar aqui, mas é de certo accommodado ao tempo e ás circumstancias, em que no parlamento se está discutindo uma proposta de desamortisação.

Pelo mappa vereis, que os bens, cujo valor os louvados avaliaram em 38:552$700 réis, produziram, postos em praça, réis 56:369$665 metal, com os quaes se compraram 114:850$000 réis de inscripções da Junta do Credito Público, que estão averbadas a favor do hospital da Universidade de Coimbra.

O rendimento proporcional aos bens vendidos, calculado sôbre o preço do último arrendamento, feito em praça por tres annos, era o de 1:350$973 réis. Deduzida d'esta quantia a contribuição predial e municipal correspondente, ficavam liquidos ..... 1:050$946
O juro annual de 114:850$000 réis de inscripções é..... 3:445$500
Lucro annual a favor do hospital..... 2:394$554

A este lucro, correspondente a 327 por %, ha de accrescer a despeza da administração, que se elimina, desde que forem arrematados, o resto dos bens allodiaes e os foros que o hospital possue; estando a venda d'estes dependente da proposta de lei, que se está discutindo, e d'uma reducção razoavel nos laudemios, que facilite a remissão e a venda.

Contra a logica dos factos não se podem empregar outros argumentos, senão os da saudade pelo passado, e os da falta de confiança no futuro. Os beneficios immediatos são incontestaveis; os receios contingentes.

Um trabalho afogado nas horas que ficam soltas do serviço diario da Repartição, e distrahido por outros, a que é necessario attender, espero que ha-de achar desculpa facil no ânimo de pessoas esclarecidas; e que a fraqueza, não da vontade, mas do espirito de um, será supprida pelas luzes de muitos, a que me soccorro.

Em nome do Rei declaro aberta a sessão ordinaria da Junta Geral.

Govêrno Civil de Coimbra, 1 de Março de 1865.

O Governador Civil,
Caetano de Seixas e Vasconcellos.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS

Em.mo e Rev.mo Sr. — Foi presente a Sua Magestade a Rainha a conta (1) que V. Em.ª dirigio por este Ministerio, incluindo alguns exemplares impressos da Exhortação Pastoral, em que V. Em.ª excita e admonta os fieis do Patriarchado, da Prelazia de Thomar, do Grão Priorado do Crato, e das dioceses de Portalegre e de Castello Branco, para que observem estreitamente, como lhes cumpre, o preceito da guarda dos Domingos, e dias sanctificados. E desejando Sua Magestade, como Soberana Catholica, Protectora e Defensora dos Sagrados Canones nos seus Reinos e Dominios, e como Filha Fidellissima que se Présa de ser, da Sancta Egreja Catholica Apostolica Romana, Auxiliar, quanto caiba no Seu Poder Real, o louvavel empenho de V. Em.ª em obstar aos abusos, que ácêrca d'aquelle Sancto preceito, se têem introduzido, com manifesto escandalo público: Houve por bem, Approvando a deliberação de V. Em.ª, Resolver, que por este Ministerio se expeçam as ordens convenientes aos Governadores Civis dos Districtos respectivos, para que por si, e pelas auctoridades suas subordinadas, prestem todo o auxilio competente, para que se consiga o justo fim a que a Exhortação Pastoral de V. Em.ª se propõe; devendo as mesmas auctoridades fazer constar aos refractarios, se os houver, que no caso em que, sem motivo competentemente justificado, continuem a desprezar a observancia de que se tracta, se promoverão contra elles os procedimentos que legalmente possam ter logar. O que Sua Magestade Manda assim communicar a V. Em.ª, para seu devido conhecimento. — Deus Guarde a V. Em.ª — Paço das Necessidades, em 30 d'Abril de 1853. — Em.mo e Rev.mo sr. Cardeal Patriarcha de Lisboa. — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

(Diario do Gov. de 4 de Maio, n.º 103.)

1 Sess. 25 Decr. *de delectu cibor. jejunii, et disbus festis.*

DIRECÇÃO GERAL DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA

2.ª Repartição

Havendo-se suscitado dúvidas quanto ao modo como se deve entender o aviso de 30 d'Abril de 1853, relativamente ao procedimento que as auctoridades judiciaes devem ter para com os cidadãos que faltam á observancia do preceito da abstenção do trabalho nos dias santificados: e Sua Magestade El-Rei considerando.

1.º Que a observancia do mencionado preceito, comquanto constitua um dever moral, que no fôro intimo obriga todos os christãos, não só catholicos, mas ainda não catholicos, e como tal seja muito recommendavel e digna de louvor; não é todavia ordenada pela lei civil, nem o poderia ser, determinando a Carta Constitucional da monarchia que ninguem seja perseguido por motivos de religião, comtanto que respeite a do estado, que é a catholica apostolica romana;

2.º Que o respeito da religião do estado não envolve o dever de observar os preceitos d'essa religião; mas tão sómente a obrigação de não praticar actos externos que tenham por fim faltar á consideração que é devida aos seus dogmas e preceitos, aos actos ou objectos do culto, e ao caracter religioso dos seus ministros;

3.º Que todo o procedimento que passar além d'estes limites, constitue uma verdadeira violação da liberdade de consciencia, e, no caso presente, da liberdade do trabalho, asseguradas pela Carta Constitucional, que o citado aviso não alterou, nem podia alterar:

Manda que o conselheiro procurador geral da corôa dê aos magistrados do ministerio público, seus subordinados, as instrucções convenientes para que, sempre que lhes forem dirigidas queixas, ou remettidos autos de investigação tendentes a servir de base a procedimento criminal, por violação do preceito da guarda dos dias santificados, só requeiram os competentes processos criminaes quando se mostrar que os actos praticados o foram com o fim e proposito de offender a religião do estado; achando-se em tal caso os auctores d'esses factos comprehendidos na disposição do artigo 130.º, n.º 1.º, do Codigo Penal.

Paço, em 23 de março de 1865. — *Antonio Ayres de Gouveia.*

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 27 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e quarto da tarde abriu-se a sessão: presentes 85 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio da justiça, pedindo que os srs. Ferraz e Faria Barbosa especifiquem os pontos, sôbre que ha-de versar a interpellação que querem fazer, em quanto á tabella e salarios judiciaes, para se habilitar a responder-lhes.

2.º Do ministerio da guerra, dando os esclarecimentos pedidos pelo sr. Sanct'Anna e Vasconcellos, ácêrca da compra do pendulo balistico.

3.º Do mesmo ministerio devolvendo, informado, o requerimento do capitão reformado, Adriano José Corvo de Semede de Portugal da Silveira.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. B. F. de Abranches ao sr. ministro da justiça, para tomar parte na interpellação annunciada em 15 do corrente, relativa aos inconvenientes da tabella de salarios judiciaes.

2.ª Do sr. barão do Vallado, ao sr. ministro das obras publicas, por não estarem começadas as obras das pontes do caminho de ferro sôbre o Douro; e sôbre o estarem paradas as obras do mesmo caminho desde o tunel da serra até Quebrantões.

3.ª Do sr. Ferraz, aos srs. ministros do reino e da justiça, sôbre a doutrina da portaria de 12 do corrente mez, publicada no *Diario de Lisboa* n.º 58.

4.ª Do sr. Teixeira da Motta, para tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. visconde de Pindella, na sessão de 10 de fevereiro, ao sr. ministro das obras publicas.

5.ª Do sr. Pinto Coelho para tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. visconde de Pindella, sôbre a estrada de Braga, Guimarães e Fafe.

6.ª Do mesmo aos srs. ministros do reino e da justiça, sôbre a segurança publica e administração de justiça.

7.ª Do sr. Silveira da Motta, ao sr. ministro das obras publicas, sôbre a direcção que se projecta dar ao caminho de ferro de Béja ao Algarve.

O sr. presidente disse que faltando 2 membros da commissão diplomatica, a mesa nomeára os srs. Mendes Leal e Lampreia para completarem esta commissão.

O sr. José de Moraes disse, que sabendo que a commissão de infracções ainda não tinha nomeado presidente e secretario, pedia que se installasse quanto antes e apresentasse o seu parecer sôbre as representações dos empregados da alfandega grande e de um da municipal, as quaes lhe foram remettidas.

Aproveitando a presença do sr. ministro da fazenda, chamou a sua attenção para a necessidade de fazer retirar do districto de Coimbra a grande porção das antigas moedas de prata que alli giram, e que o povo se recusa a receber; e egualmente desejava quando s. ex.ª estivesse habilitado para isso, que lhe respondesse á interpellação que annunciou sôbre o ainda não ter entrado no thesouro a multa proveniente de um contrabando de trigo que se fez na freguezia de Thó, no concelho de Magadouro.

O sr. ministro da fazenda disse que em quanto á interpellação esperava muito brevemente dar-se por habilitado para responder: e em quanto á moeda dizia que não devendo a prata funccionar senão como trocos, porque a moeda legal para pagamentos é o ouro, é certo que a prata tem funccionado como moeda de pagamento, por falta de quantidade necessaria de moeda de ouro, e o govêrno tem muito em vista cunhar todos os annos a moeda de ouro, que fôr possivel, para por este meio tirar a moeda de prata, que não tem intrinsecamente o valor nominal nas funcções que está excedendo no pagamento.

O sr. Thomaz Ribeiro observou que tendo-se distribuido o projecto n.º 17, sem ter sido ouvido sôbre elle a commissão de fazenda, propunha que elle lhe fôsse enviado por conter augmento de despeza.

O sr. Mattos Correia ponderou que o projecto não contém augmento de despeza, mas não se oppunha que fôsse enviado á commissão de fazenda: assim se resolveu.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão da proposta do sr. Fontes

O sr. ministro da fazenda continuando no seu discurso, começado na ultima sessão, procurou mostrar em vista de dados estatisticos, que a alfandega não rendeu, e antes ficou muito longe d'isso, as sommas em que tinha sido calculada; e receiando que no seguinte anno não podia acceitar os calculos d'esta receita, como foram feitos pelo seu antecessor, para se não ver depois em difficuldades.

Que foi muito censurado por s. ex.ª ter vindo descobrir que o *deficit* era maior do que se tinha annunciado no orçamento; mas desde que não acceitava os calculos da receita das alfandegas, estava visto que apparecia um *deficit* muito maior, o que não era culpa sua, mas provindo da verdade dos factos.

E concluiu, fazendo vêr que não foi inconveniente nem desconhecedor dos factos, quando declarou que não confiava na apreciação das receitas das alfandegas, e declarou que ha-de fazer apresentar as rectificações que julgar necessarias fazerem-se 'nesta parte do orçamento.

O sr. Luciano de Castro depois de ter felicitado a camara por ter acabado a questão politica de Soutulho e já se achar bom o sr. Lobo d'Avila, disse que antes de entrar na questão, tinha a estranhar ao sr. Blanc, por ter na commissão de fazenda, quando ainda era ministro o sr. Lobo d'Avila, censurado o orçamento pela exageração em que tinha sido calculada a receita, e vir depois dizer á camara que s. ex.ª o tinha calculado em pouco, porque o devia calcular em mais de 200 contos.

Entrando na questão, perguntou de que se tratava, se era de interpretar as palavras do sr. ministro da fazenda e de saber se ellas estavam de accôrdo com a solidariedade ministerial: mas a este respeito não lhe restava dúvida alguma, porque sendo o ministerio novo, apesar de fazerem parte d'elle dois ministros antigos, o govêrno actual é solidario nas opiniões que emitte, e não lhe parecia, por tanto, que houvesse materia para grande debate, porque tendo declarado o sr. ministro da fazenda acceitar o orçamento como base, com as modificações que se julgassem necessarias, restava só a questão financeira; porém esta havia de vir no seu logar competente.

E depois de fazer várias considerações a respeito da deminuição dos governos civis, da extincção dos tribunaes commerciaes, nos 27 contos para theatros, e do *deficit*, declarou que o govêrno por sua parte fizera todo o possivel para dimiuuir a despeza.

O sr. presidente dando para ordem do dia de ámanhan, a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 28 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarte da tarde abriu-se a sessão: presentes 71 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio da justiça, acompanhando a nota pedida pelo sr. Julio do Carvalhal, dos individuos nomeados para substitutos do juiz de direito da comarca de Macedo de Cavalleiros.

2.º Do ministerio das obras publicas, dando os esclarecimentos pedidos pelo sr. Reis de Moraes, sôbre o rendimento do último córte de madeiras que se fez na matta do Chão do Couce no anno de 1863 a 1864, e do rendimento da matta da Foz de Alge no mesmo anno.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Sieuve, ao sr. ministro da fazenda sôbre a necessidade que se dá em se expedirem pelo mesmo ministerio os creditos, para os pagamentos dos ordenados a todos os empregados do tabaco addidos ás alfandegas dos Açores.

2.ª Do mesmo, e outros srs. deputados, ao mesmo sr. ministro, sôbre a necessidade de se fazer separadamente nas alfandegas de Lisboa e Porto o despacho do tabaco exportado para as ilhas dos Açôres e Madeira, visto que a importancia dos direitos tem de ser deduzida da quantia de 70:000$000 rs. que são addicionados ás contribuições d'aquellas ilhas.

3.ª Dos srs. Lampreia e Freitas Branco, sôbre o motivo porque ainda não foram remettidas para a Madeira as ordens necessarias, afim de que os empregados do antigo contrato do tabaco, que estão addidos á alfandega do Funchal, sejam pagos dos vencimentos a que têm direito.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. J. M. Lobo d'Avila, pedindo ao ministerio das obras publicas uma nota das verbas despendidas com fretamentos de navios para as carreiras da Africa, Açôres e Algarve, depois que foi rescindido o contrato com a companhia União Mercantil, e antes de se restabelecer o serviço provisorio das mesmas carreiras; e da despeza feita pelo govêrno até á presente épocha com o serviço provisorio das mencionadas carreiras.

2.º Do sr. barão do Vallado, pedindo ao ministerio das obras publicas differentes esclarecimentos a respeito das obras do caminho de ferro na margem direita do Douro, e da ponte sôbre o mesmo rio.

3.º Do sr. Rojão, pedindo novamente ao ministerio das obras publicas, os esclarecimentos que sollicitou relativos á eschola regional de Evora.

O sr. Pereira Garcez, sentindo não estar presente o sr. ministro da marinha, disse que não podia espaçar por mais tempo as considerações que tinha a apresentar.

Que se se tivesse discutido a resposta ao discurso da corôa, teria perguntado ao govêrno porque razão nem uma só palavra se tinha dicto a respeito das nossas provincias ultramarinas; e que nem ao menos sabia as circumstancias extraordinarias em que ultimamente se achavam as provincias de Cabo Verde e Timor. Mas o fim principal para que queria chamar a attenção do sr. ministro da marinha, era para a falta de execução que tem tido a concordata para regular o nosso padroado da India; e tambem queria chamar a attenção de s. ex.ª perguntando se tencionava empregar todos os meios para a Curia romana nomear o commissario, para se proceder á circumscripção das egrejas, e se tencionava tirar os quatro ecclesiasticos que foram declarados benemeritos da patria, da desgraçada posição em que estão, em virtude do seu amor de patria.

E por último, occupando-se dos arrendamentos feitos na provincia de Satay pelo sr. conde de Torres Novas, fez differentes considerações, para mostrar a utilidade d'esta medida, que levou a agricultura, a ordem e a civilisação áquella provincia, que tão inhospita tem sido.

O sr. F. L. Gomes, tendo obtido a palavra sôbre este assumpto, fez algumas considerações, concordando com o que tinha expendido o orador antecedente, á excepção dos aforamentos de terrenos em Satary, com o que se não podia conformar, porque foram feitos sem medições, nem confrontações, e sem hasta pública.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão da proposta do sr. Fontes

O sr. Lobo d'Avila (sôbre a ordem) começou por ler a seguinte proposta:

«A camara reservando-se para apreciar o orçamento, na occasião em que elle vier á discussão, passa á ordem do dia.»

Continuando disse que se não fôra chamado a tomar a palavra, pelo que hontem a tomou o sr. ministro da fazenda, de certo não occuparia hoje a attenção da camara, mas promettia não seguir o campo que s. ex.ª lhe deixou, porque não empregaria expressões offensivas, como não as dirigiu, quando da primeira vez fallou, porque apenas disse que s. ex.ª era inexperiente, o que não é offensa, porque s. ex.ª não é até hoje conhecido no paiz, nem como parlamentar, nem como jornalista.

É agora que s. ex.ª começa a sua carreira, e só depois das propostas que apresentar, e das reformas que fizer, é que se poderá fazer ideia dos seus conhecimentos financeiros.

Passou depois a explicar os argumentos que tinha apresentado, e que, segundo lhe parecia, não foram bem entendidos pelo sr. ministro da fazenda.

Mostrou o modo porque calculou para o orçamento as differentes verbas da receita, no que se tinha cingido o mais possivel ao regulamento geral de contabilidade.

Fez ainda muitas outras considerações; e concluiu mandando para a mesa a sua proposta, que foi admittida.

O sr. ministro da fazenda usou da palavra para dar algumas explicações pessoaes.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a mesma da de hoje, levantou a sessão.

Eram quatro horas e meia.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz — Assistimos no dia 29 do mez findo á récita que teve logar em beneficio da sympathica actriz D. Margarida.

Quanto á escolha do espectaculo diremos que foi boa, apesar de entendermos que a benificiada devêra ter escolhido um drama, em que representasse um papel de maior fôrça. Se queria levar peça repetida, tinha outras muitas por onde escolher, e em que ella podia apresentar-se como o exigia a sua primeira festa artistica; mas, pondo de parte estas considerações, filhas sómente do nosso desejo de que, para todo e qualquer beneficio, se escolham peças em que a pessoa beneficiada possa sobresahir entre os mais personagens, exporemos breve e francamente a missão que nos incumbe como chronista.

Começaremos pela ordem inversa estigmatisando o procedimento d'essa meia duzia de discolos, que nem ao menos rastejam pelos deveres da decencia.

'Nesta noute *os partidos d'entre os bastidores* portaram-se menos convenientemente; a boa educação — o respeito ao logar — o decoro pelo regulamento dos theatros — a manutenção pelos deveres de urbanidade e cavalheirismo para com as inumeras senhoras que abrilhantavam os camarotes — e os preceitos do codigo da boa educação, foram banidos de todo e xafurdeados na mais repugnante algazarra, que temos presenciado nos nossos theatros.

Pretendem alguns que a plateia dos theatros de Coimbra, é a mais illustrada do reino! Porque? Será porque 'nella entra a batina, cujos mancebos devem ser ou julgar-se as esperanças da patria?! Será porque esses que envérgam uma capa, e de que ha direito a esperar a boa educação, alli concorrem em chusma?! Pois enganam-se; é d'estes, e só d'estes, isto é, d'uma fracção d'elles, que partiram os desacatos e a mais completa orgia.

A plateia do dia 29 similhou-se a uma praça de touros ou de cavallinhos, e a uma d'essas guerras que em tempos houve dos rapazes *salatinas* do bairro baixo com os do bairro alto: — bravos, palmas, e flores em abundancia; pateada e assobios por poucos mais em reprehensivel algazarra alli se observou, com grave encommodo da maior parte dos espectadores.

Ao passo que o palcho se cobria de capas, lenços, chapéus e cachinets, e se tapetava de flores, — as senhoras aspiravam pó e ensurdeciam ao som da descomedida e immerecida pateada e assobios d'essa meia duzia de despeitados; e as auctoridades permaneciam impassiveis no seu pôsto, sem diligenciar fazer manter a ordem, tão recommendada pelo regulamento dos theatros.

São estes, pois, os titulos que ennobrecem parte da nossa *illustrada* plateia!!.... e foram estas as apreciações litterarias e artisticas que meia duzia de esturdios nos revelaram 'naquella noute, sem haver quem os fizesse entrar na ordem, ou os expulsasse do logar que não sabiam occupar.

Para que se não tornem a repetir similhantes scenas carnavallescas, pedimos ás auctoridades academica e administrativa providenceiem, para que mais se não repitam estes escandalos que nos fazem cobrir o rôsto de vergonha.

Diremos agora duas palavras quanto ao desempenho do programma annunciado.

Margarida andou bem, tanto no drama como na comedia, onde obteve geraes applausos, e na recitação da poesia *Stabat Mater*, do sr. Thomaz Ribeiro, fez mais do que esperavamos e as suas fôrças lh'o permittiam, arrancando bravos sem número em alguns dos lances felicissimos que teve.

Alves, no segundo acto do drama e na comedia, foi estrondosamente applaudido.

D. Carlota Velloso, a sympathica e eximia actriz, teve a mais completa ovação: foi chamada repetidas vezes e freneticamente victoriada, e por mais de uma vez tapetado o palcho de flores, capas e chapeos, que lhe atiraram da plateia, em demonstração do aprêço em que é tido o seu merecimento, que todos admiram.

E o resto dos actores egualmente foram bem acolhidos.

'Nalguns entrevallos, e mesmo durante o espectaculo, foram lançadas á plateia cinco differentes poesias, todas allusivas á beneficiada, que tambem recebeu uma corôa e 'nella algumas joias de bastante valor.

Á entrada da porta do theatro esteve tocando a philarmonica *Conimbricense*.

Hoje e ámanhan têm logar os espectaculos que annunciâmos na secção respectiva.

Bazar — Ámanhan tem logar no salão do theatro Academico o bazar de prendas em beneficio da sociedade Consoladora dos Afflictos, que se não poude effectuar nos dias para que anteriormente foi annunciado, começando de manhan ás 10 horas, e de tarde ás 3.

Pedimos a todas as pessoas caritativas coadjuvem este acto de beneficencia.

Preces — Em virtude de Sua Magestade a Rainha ter completado o terceiro mez da sua gravidez, Sua Magestade El-Rei ordenou que se fizessem preces *pro felici partu*.

Luto na côrte — Sua Magestade El-Rei, em demonstração de sentimento pela morte de sua magestade a rainha dos Paizes Baixos, tomou luto pelo tempo de 20 dias, a contar de 28 do mez findo, e egualmente ordenou que a côrte o tomasse pelo mesmo espaço de tempo.

Acção generosa — O ill.mo sr. Bernardo Rangel da Silva Mattoso, guarda-mór dos geraes da Universidade cedeu generosamente, ao Asylo de Infancia Desvalida, a quantia de 1$200 réis, que lhe pertencia receber da propina de um estudante.

Acções d'estas são dignas de louvor geral; por isso ahi deixámos registrada mais uma que enobrece a alma bem-fazeja que a practicou.

Deve ser attendido — Na segunda feira acabou de fazer o seu exame de habilitação para a cadeira de latinidade de Penamacôr o sr. Abilio Henriques d'Aguiar, natural d'Arganil.

O bom exame que fez, o seu comportamento exemplar, e sôbre tudo as muitas habilitações litterarias, pois que já frequentou a Universidade, lhe garantem a preferencia sôbre os demais oppositores, aliás menos habilitados, segundo nos informam.

Esperâmos que s. s.ª seja o preferido attendendo-se ás boas qualidades e dotes intellectuaes que possue.

Exercicio — Hontem teve logar no rocio de Sancta Clara o segundo exercicio do destacamento de infantaria 14, que se acha 'nesta cidade.

É digno de louvor o sr. capitão Libanio, pela fórma como se ha para com os seus subordinados, esmerando-se em tudo que diz respeito á disciplina militar e mantendo illesa a subordinação.

Governador civil — Consta-nos que o ex.mo sr. D. João da Camara, actualmente nomeado para Governador civil d'este Districto, chega a esta cidade no dia 4 do corrente.

Tempo — Ha dias que tem feito um frio de arripiar cabello acompanhado d'um vento nordeste o mais forte que temos presenceado ha annos. 'Nestas ultimas noutes tem cahido grandes camadas de geada, que já causaram bastante prejuizo nas vinhas.

Annullação de premios — Por portaria de 22 do mez findo, foram consideradas nullas e de nenhum effeito as distribuições dos partidos, premios e honras de *accessit*, conferidos aos estudantes de mathematica da Universidade de Coimbra, durante o anno lectivo findo, mandando-se proceder a nova votação nos termos dos Estatutos, liv. 3.º, parte 2.ª, tit. 7.º, cap. 2.º §§ 3.º e seguintes.

Exoneração, demissão e processo — Por decreto de 17 do mez findo, foi exonerado o sr. José Manuel de Carvalho e Mello do logar de pagador interino da direcção de contabilidade do ministerio das obras públicas, commercio e industria, e demittido do emprêgo de amanuense do mesmo ministerio, e mandado metter em processo judicial pelo alcance de 10:329$149 réis, que se verificou dever á Fazenda Nacional.

Fallecimento — Falleceu ha dias, no Porto o ex.mo sr. João Barbosa da Fonseca Alvares Pereira, desembargador da relação d'aquella cidade.

Naturalisações — Os srs. Luiz Eschanssier e Terry, subdito inglez, e João Manuel Martins, subdito hespanhol, foram considerados cidadãos portuguezes.

José Picco — Está de novo em Lisboa este notavel professor da tibia pastoril, que ainda ha bem pouco tempo tivemos o gôsto de ouvir e admirar.

Borgi-Mamo — Esta célebre cantora, que em Lisboa tem feito as delicias dos *diletantis*, dá ámanhan no theatro de S. João, do Porto, a sua primeira representação.

Expediente — Não recebemos hoje carta do nosso correspondente. Sentimos tão grande falta (que não sabemos a que attribuil-a) pelo interesse que temos em dar noticias da capital aos nossos assignantes.

——Retirâmos hoje uma correspondencia que temos em nosso podêr, na qual se tecem os mais bem fundados encomios ao sr. Verennes, engenheiro do caminho de ferro, pela absoluta falta de espaço: para o número seguinte a publicaremos.

——Recebemos e muito agradecemos um folheto intitulado — A verdade ante a calúmnia, ou resposta, por D. Francisca Maria de Jesus Coimbra, ás recriminações de seu marido Antonio Maria Martins Coimbra.

Mercês — Foi agraciado com o titulo de visconde de Roboredo, o ex.mo sr. Conrado Henrique Christiano de Roboredo, filho do fallecido visconde do mesmo titulo; e elevado á dignidade de gran-cruz da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o sr. D. Luiz Victorio de Noronha, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario nas côrtes de Berlin, Dresda e Saxe-Coburgo-Gotha.

— Tambem foram concedidos os titulos do conselho aos srs. bacharel Sebastião d'Almeida e Brito, procurador geral da corôa — dr. Adriano d'Abreu Cardoso Machado, director geral de instrucção pública do ministerio do reino, — e Luiz de Sousa Fonseca Junior, director geral da contabilidade do thesouro público.

Licenças — Foram concedidas licenças para a aceitação de condecorações estrangeiras, aos ex.mos srs. Par do reino José da Costa Sousa Pinto Basto e conselheiro Abel Maria Jordão Paiva Manso; áquelle para a de grande official da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, de Italia, e para a de commendador do número extraordinario da real e distincta ordem de Carlos III, de Hespanha, — e a este para a de commendador ordinario da mesma ordem de Carlos III, de Hespanha.

Concurso — Pela direcção geral de instrucção pública, no ministerio do reino, se ha-de prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principiará em 30 de corrente, o logar de continuo dos geraes da Universidade, com o ordenado annual de 200$000 réis. *(Diario n.º 69.)*

Outro — Para conhecimento das pessoas a quem possa interessar se faz público que, 'nesta data, foram expedidas as necessarias communicações á presidencia da relação de Lisboa, para que, perante ella, se abra concurso, por tempo de trinta dias, para o provimento do officio de tabellião público de notas na cidade e comarca de Lisboa, vago por obito de Pedro Augusto da Assumpção; procedendo-se depois ao competente exame dos concorrentes e mais diligencias, tudo na conformidade dos decretos de 20 de setembro de 1849 e 10 de fevereiro de 1858, e da portaria de 16 de julho de 1859, publicados no *Diario do Govêrno*, o primeiro no n.º 222, o segundo no n.º 30 e a terceira no n.º 175, dos annos respectivos. *(Diario n.º 70.)*

Outro — Em cumprimento do disposto na portaria de 28 de maio de 1861, se faz público, que perante o reverendo bispo de Vizeu se acha aberto concurso pelo praso de trinta dias, a contar de 21 do corrente, para provimento da egreja parochial de S. Mamede, de Santa Cruz da Trapa, para a qual se mandou abrir concurso por provas públicas. *(Diario n.º 72.)*

Mercado de Coimbra no dia 1 — Os generos regularam pelos preços seguintes:

Trigo tremez	(alqueire)	640
Dicto branco	»	580
Milho branco	»	480
Dicto amarello	»	470
Feijão vermelho	»	800
Dicto branco	»	700
Dicto rajado	»	650
Dicto frade	»	480
Grão de bico	»	700
Cevada	»	320
Favas	»	340
Tremoços	»	300
Centeio	»	400
Batatas	»	440
Azeite	»	1$500
Vinho	(almude)	1$050

Boudoir — Recebemos o n.º 63 d'este semanario que se publica sob a protecção de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando. Contém os seguintes artigos.

Pezames, pelo sr. Luiz d'Araujo — *Como se inventou a arte de escrever*, pelo sr. Antonio Feliciano de Castilho — *O cão preto*, folhetim pelo sr. Gomes Leal — *Os criticos*, poesia pela ex.ma sr.a D. Maria Apolinaria de Menezes Costa Aragão e Carvalhal — *Modas*, pelo sr. Lorena Queiroz — *Antes do sol*, poesia pelo sr. Gomes Leal — *Perguntas innocentes*, secção *divertissant* — *Chronica dos theatros* — e *Problemas*, pelo sr. Marçal Antonio de Carvalho.

Acompanha este número magnificos figurinos francezes, gravados e coloridos e uma grande folha com debuxos para differentes bordados.

Grãos de hydrocotile asiatica

De J. LEPINE

Segundo a academia Imperial médica de Pariz, e as experiencias feitas na India e na França, este novo medicamento é o deporativo por excellencia para as molestias de pelle, a syphilis, e todas as affecções que têm por causa um vicio organico.

Tem applicação com egual successo contra os rheumatismos chronicos, e etc.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ANNUNCIOS

JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

COM NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS

N.º 48 — RUA DO CORVO — N.º 60

1 Participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber um lindo e variado sortimento de lans para vestidos — orleans pretas, para todos os preços — merinos — chitas largas para 140, 150 até 180 réis o metro — chales de merino e casemira — mantas de seda, para o pescoço, a 100, 120 até 300 réis — lenços de seda a 400, 500 até 1$200 réis — baeta encarnada, que vende por 400 réis o correspondente ao antigo covado — adresses bordados e cabeções a 60, 80, 200, 300 até 720 réis — lenços bordados para a mão — fita para balões — peitilhos de bretanha de linho e dictos de algodão, para todos os preços — redes de seda para cabeça de senhora — e saias balões.

Tem para vender por preços muito commodos uma porção de panos crús e patentes — bretanhas — e flanellas de lan e algodão; — e tambem tem muito bom chá, para differentes preços — stearinas — albuns para retratos — e outros mais objectos. (1)

RUA DA CALÇADA, N.os 40, 42 e 44

ANTONIO MARIA CARDOSO

2 Acaba de receber um lindo e variado sortimento de fazendas do último gôsto, que consta de chales de blonde de seda preta — merinos de côres e pretos — brilhantinas lavradas para vestidos — enfeites e redes para o cabello — chales — saias-guarda-lama — colares bordados — lenços e mantinhas de seda de muito bom gôsto, e etc., etc.

Tambem tem para liquidar o seguinte: — lans transparentes, muito lindas, a 260 réis o metro — chitas escuras, largas e fixes, a 180, 200, e 210 até 270 réis o metro — lenços finos, que eram de 160, a 120 réis — cortes de casemira para calças a 2$400 réis, e etc.; e com grande abatimento — fitas de seda — flores — enfeites para vestidos — bordados — objectos para bordados, como frocos, missanga, lan franceza, sedas, e etc.

Continúa a vender chá, das melhores qualidades, a 1$100, 1$300 e 1$600 réis cada 459 grammas, pêso correspondente ao antigo arratel. (2)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1840 pelos Srs. professores BOUILLAUD, FOUQUIER e BALLY, este ferruginoso é reconhecido superior o todos os outros para curar: a **chlorosis** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade de menstruaç o sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas**, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix BOUDET, em nome d'uma commissão composta dos Srs. VELPEAU, DEPAUL, BOUCHARDAT, TROUSSEAU, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. BOUDAULT, pelos Srs. Drs. CORVIZART e BARESWIL, que o lactato de ferro e o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris**, pharmacia de **LABELONYE, 19, rua Bourbon-Villeneuve.**

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

NADA DE ÔLEO DE FIGADO DE BACALHÃO!

XAROPE DE RABANO IODADO

GRIMAULT & C.IE PHARMACEUTICOS EM PARIS

O mais poderoso depurativo vegetal e o melhor succedaneo do oleo de figado de bacalhão, a mais notavel modificação dos humores, segundo o parecer de toda a Faculdade, é *o xarope de Rabano iodado* dos Srs Grimault e C.ia, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão. Pedi o prospecto desse excellente medicamento e vereis os suffragios mais honrosos de todos os grandes medicos de Paris, usando contai como certa a cura ou modificação das mais graves affecções do peito, da destruição das affecções escrofulosas em vossos filhos mesmo os da idade mais tenra, desapareceva o encommodo das glandulas, a pallidez, a molleza das carnes e a fraqueza da constituição para darem logar á saude, ao vigor e ao appetite. Os adultos tendo um vido, um acridade do sangue, uma doença da pelle, das ulceras provenientes ou de herança ou de funestas consequencias de doenças secretas, obterão rapidamente um allivio immediato porque não ha Rob, salsaparrilha que se approxime da combinação vegetal de xarope de Rabano iodado.

Deposito em todas as pharmacias de Portugal.

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito**, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente **todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias peraes ou pericaes, hydrothorax asthmas chronicas, bronchites nervosas, fluxos chronicos, aphonia** (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallão calorosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labelonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapentica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FOUQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PICHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, e a rolha e coberta cum uma capsula de metal branco com a inscripção. — **Sirop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

Venda de propriedades

4 No dia 4 do corrente mez, á porta do tribunal de Justiça d'esta comarca, pelas 10 horas da manhan, e a requerimento de D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, authorisada por seu marido, se hão-de vender em praça as casas da mesma annunciante, sitas 'nesta cidade, na rua das Padeiras, n.os 3, 4, 5 e 19 (estas últimas pagam 1$013 réis de fôro ao sr. Fructuoso José da Silva); — outra casa na rua do Paço do Conde, n.º 4 (pagava de fôro á collegiada de S. Thiago 100 réis e um capão, e hoje ao Seminario) — e outra casa na rua de S. Christovão, n.º 23, sendo os preços da arrematação livres para ella annunciante do capital dos foros, respectivo laudemio, contribuição de registro e viação. (1)

Arrendamento de casas

3 Arrenda-se uma morada de casas na rua da Calcada, com os numeros 129, 131 e 133, a principiar no dia 29 de Junho do corrente anno: quem as pretender arrendar póde dirigir-se a seu dono Antonio José Cardoso Guimarães.

Coimbra, 31 de Março de 1865.

(1)

LOTERIA

Extracção em 4 d'Abril

PREMIOS GRANDES

7:000$000

5 João Antonio Cardoso tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219, 221 e 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000 réis, meios a 2$600, quartos a 1$300, cautellas de 720 até 30 réis.

N. B. Previno a todos os meus freguezes que de minha casa nenhum cauteleiro vende fazenda. (2)

Arrendamento de terras

6 No dia terça feira 4 d'abril, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo conselheiro Juiz de Direito d'esta comarca, e á porta do Tribunal de Justiça, hão-de ser arrendadas as terras de campo, pertencentes aos orphãos de José Antonio Mano, de Monte-são, pelo espaço de tres annos: escrivão Victor. (1)

Venda de uma morada de casas

7 No dia terça feira, 4 d'abril, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo conselheiro Juiz de Direito d'esta comarca, e á porta do Tribunal de Justiça, hão-de voltar á praça umas casas de dous andares, no logar da Portella, pertencentes aos orphãos d'Antonio Braz, do logar do Arieiro: escrivão Victor. (1)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

SABBADO, 1 DE ABRIL DE 1865

Beneficio do Empresario

A 1.ª REPRESENTAÇÃO DO DRAMA EM 2 ACTOS

CULPA E PERDÃO

A 1.ª REPRESENTAÇÃO DA COMEDIA EM UM ACTO

A temidez do cornelio Guerra

A 1.ª REPRESENTAÇÃO ('NESTA EPOCHA) DA COMEDIA EM UM ACTO

A NETA DO BARÃO

DOMINGO, 2 DE ABRIL

ÚLTIMA REPRESENTAÇÃO DO DRAMA EM 5 ACTOS E SEIS QUADROS

ADELAIDE OU O ENGEITADO

Entrada ás 8 1/2 horas.

THEATRO DA GRAÇA

SOCIEDADE BOA UNIÃO

QUARTA FEIRA, 4 D'ABRIL

Precisa-se d'um creado de servir

Comedia em 1 acto, ornada de couplets

A AFILHADA DO BARÃO

Comedia em 2 actos

As alfaias de Rosinha

Comedia em 1 acto

PREÇOS — Cam. 1$200 — Plateia 240 — Galaria 200

Entrada ás 8 horas.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.º 11.

N.º 958 Quarta feira, 5 d'Abril de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 5 D'ABRIL

É necessario definirmos bem a nossa posição.

Não temos pacto algum com a opposição. Nem ella nol-o offereceu, nem nós o sollicitámos, e é muito diversa a nossa posição deante do actual gabinete.

Desapprovando sempre as divergencias que ha muito tinham despontado no horisonte da situação politica, inaugurada em 1861, divergencias que não tinham motivos serios, e que até hoje não tiveram ainda explicação franca, e, cujos meios foram apenas a intriga, pugnámos constantemente pelo accôrdo e pela união do partido progressista, e não deixámos de ser justos para com o presidente do conselho de ministros, como para com os homens aquem se devia a fecunda iniciativa e vigoroso impulso das grandes reformas, realisadas durante os tres annos da legislatura antecedente.

Para nós não havia questões de pessoas, nem dedicações individuaes além das considerações que os deveres partidarios e a consciencia d'um orgulho bem entendido nos impunham para com todos os que estiveram na brecha das luctas parlamentares, em que se debatiam os notaveis melhoramentos, que a historia ha-de consagrar como a terceira epocha notavel da regeneração economica e liberal d'este paiz.

Consideravamos o sr. duque de Loulé como chefe do partido, e naturalmente da situação, mas igualmente tinhamos pelo sr. Lobo d'Avila a consideração que nos inspirava o primeiro heroe d'aquella grande epocha, que devia ter um fecho mais nobre e mais digno do que o que lhe estão dando.

Digam o que disserem; ao talento parlamentar e governativo, á energia e á vontade decisiva do sr. Lobo d'Avila se devem as maiores reformas realisadas nos ultimos tres annos; e deveriamos já hoje o complemento da libertação da terra se elle permanecesse no ministerio; não sendo estes titulos tão pouco valiosos, que o partido progressista os devesse esquecer tão depressa e por modo tão deshonroso, acceitando a intriga insidiosa, e os meios torpes e desleaes, pelos quaes aquelle ministro foi expulso do podêr, para no dia seguinte, do alto da mesma cadeira, que elle vinha de illustrar, e em nome do mesmo partido progressista, que o considerou como um dos seus homens mais notaveis, se lhe dizer que não fizera mais do que receber, pagar e pedir emprestado!

Um partido que tal fizesse, estava perdido; e se o partido progressista tem de passar por essa vergonha, nós ficaremos no pôsto honroso da gratidão para com os homens que servem o seu paiz, e lhe são uteis.

Se isto é ser partidario de pessoas, aceitâmos toda a responsabilidade da classificação.

Podem dizer-nos que as reformas devidas á iniciativa e ao impulso do sr. Lobo d'Avila, estavam no espirito de todos os homens que apoiavam a situação, e eram o pensamento dominante do partido progressista. É verdade; mas o partido progressista deveu a Mousinho da Silveira e a Passos Manuel a primeira epocha notavel da realisação d'uma parte dos principios que formam a legenda da sua bandeira, e tendo estado por differentes vezes no podêr, só encontrou o sr. Lobo d'Avila com os dotes, a capacidade e a dedicação necessaria para continuar a obra da famosa dictadura de 1836.

Podia, porém, haver incompatibilidade na continuação d'aquelle ex-ministro á testa dos negocios publicos, mas o meio de a manifestar não era aquelle de que se serviram, descendo mesmo á baixeza de adoptarem as armas calumniosas com que os seus adversarios procuravam desauctoral-o, e que estes mesmos foram os primeiros a quebrar desde que o viram fóra da podêr, onde o combatiam como o seu elemento mais vigoroso.

O paiz não é anthomato dos caprichos e veleidades de ninguem, e tinha porisso direito a saber os fundamentos da crise politica, em que inexperadamente se achou, muito principalmente tendo elegido uma camara sob os auspicios da notavel administração dos ministros que então eram.

Como podemos nós deixar de censurar o negro procedimento com que tão mal se pagou ao sr. Lobo d'Avila, se ainda hoje ignorâmos os motivos porque essa parte que se arroga o monopolio do partido historico, entendeu dever guerreal-o?

Porque não foram francos na guerra, ou ao menos o não são na sua justificação?

E admiram-se do desfôrço que elle tomou!

Pois não é duro para um homem de brio e pundonor, que o ministro que o succede, pronuncie as primeiras palavras no parlamento para dizer que o orçamento não está fielmente organisado; que a verdadeira cifra do *deficit* se occultava, e que fóra má toda a gerencia do seu antecessor, e que tudo isto seja applaudido pela mesma maioria que apoiava na vespera o sr. Lobo d'Avila?

Um homem collocado 'nestas circumstancias, tem acima de todos os deveres, o da dignidade e da reputação propria.

Pois não sahiram da bôcca indiscreta dos ministros e dos apoiados contradictorios da maioria, insinuações ao caracter do sr. Lobo d'Avila?

E isto é digno, isto é que é a elevação, a generosidade e a grandeza do partido progressista?

Questões de pessoas? Pois accusam-nos de querermos morrer ahraçados ao sr. Lobo d'Avila, os que fazem do sr. duque de Loulé a condição indispensavel da sua existencia?

Nós sempre reconhecemos a importancia d'um e o grande valor do outro, mas considerâmol-os tão dispensaveis ou tão indispensaveis um como o outro.

O que queriamos era lealdade, govêrno para governar, e não podêr para usufruir. O que queriamos era que o partido progressista se enobrecesse pelo seu respeito aos principios constitucionaes; pela franqueza d'uma politica elevada e corajosa; e pelo amor ao progresso do seu paiz, e á pureza das suas tradicções.

O que queriamos era que a maioria, entendendo necessaria a sahida do sr. Lobo d'Avila, fôsse ao parlamento e lhe désse uma demonstração 'nesse sentido, porque isto é que era constitucional e leal.

Mas quando nos disserem que o partido progressista anda a ver onde estão os homens mais prestantes, para os perseguir, para os calumniar e expulsar do seu seio; quando nos disserem que o partido progressista anda nas encrusilhadas da intriga e do mexerico torpe, e está representado nos heroes d'essa miseravel labutação, nós dizemos que o partido progressista acabou ou não é esse em que nos fallam; mas pelo menos não nos associâmos a tal partido nem a tal missão, porque os principios tem outro culto, e a acção util e dedicada dos partidos exerce-se por outro modo.

Eis pois as razões da nossa divergencia; e mais algumas ainda.

Respeitâmos as pessoas dos actuaes ministros. Um é nosso patricio, e temol-o como moço honesto e intelligente.

A todos attribuimos eguaes dotes, mas nós somos de opinião que a prerogativa da corôa na escolha dos ministros está circumscripta a certas condições, e que o rei não deve nem póde escolher senão os homens consagrados já pela investidura do parlamento e da opinião pública.

Este é que é o principio liberal, e que o partido progressista da Europa acceita como confórme á natureza d'estes systemas que formam a alliança da democracia e da realeza.

Dos ministros novos, um não era conhecido do partido progressista senão por ter sido eleito deputado havia tres mezes, e com sentimento o dizemos, não tinha adquirido ainda titulo algum para preterir homens notaveis do parlamento, e para entrar na gerencia da pasta mais difficil e mais melindrosa, á custa da qual não é justo que o paiz fique sujeito aos perigos d'uma aprendisagem.

Outro, o que entrou na pasta que representa a politica do gabinete, nunca o partido progressista o viu entre as suas fileiras nas horas da provação; e nem pelos seus actos, nem pela sua palavra fez manifestação que lhe merecesse a honra de ser investido na direcção politica d'uma situação d'aquelle partido.

Digam que os acharam ministros, mas não que vêm representado 'nelles o partido progressista.

Estes os erros que aggravaram a situação lastimosa em que o sr. duque de Loulé collocou o partido, que lhe confiára o commando.

Não podiamos, pois, apoiar um gabinete oriundo de taes erros, e composto de taes elementos.

Queriam, porém, que os apoiassemos?

Era necessario que os nossos ministros no primeiro dia da sua ascensão ao podêr, mostrassem as ideias ás quaes deviam a sua elevação, e pelas quaes tencionavam illustrar o apoio do partido, de que nos dizem que são representantes.

Já o fizeram? Ainda não, e ainda mal.

E cabe aqui dizer, que triste agouro nos dão os novos ministros, não revelando a sua iniciativa senão nas tendencias demissorias, que não se casam com a tolerancia politica, primeira e mais nobre divisa dos partidos liberaes.

De que natureza, porém, é o apoio que os amigos dos actuaes ministros lhes dão?

Esperemos pelos seus actos, dizem elles, e se forem taes que os tornem dignos do paiz e do partido, apoial-os-hemos, se não, não.

Pois é pequena a differença. Nós não temos esperança, e contâmos encontrar-nos muito breve com os que ainda esperam.

Se nós formos os enganados, encontrar-nos-hemos igualmente, porque o que queremos, é um govêrno util para o paiz, e confórme aos principios e tradicções do partido progressista.

Eis a nossa posição.

Consta-nos que chega hoje o sr. D. João Pedro da Camara, novo Governador Civil d'este Districto.

Felicitâmos a vinda de s. ex.ª e temos toda a confiança na cordura, na illustração e firmeza de principios e de dedicação pelo seu partido, de que sempre ha dado provas na longa carreira pública, em que tem ganho a reputação d'um dos mais austéros e competentes magistrados do nosso quadro administrativo. Por estas razões, pois, e pelas excellentes qualidades que tornam apreciavel o seu tracto, esperâmos que s. ex.ª fará um bom logar 'neste Districto, que precisa de duas cousas principalmente. Chefe que o saiba administrar, e uma auctoridade politica que saiba chamar em tôrno de si o concurso de todos os homens importantes e honestos do Districto, e conciliar e honrar egualmente todos os membros do partido progressista.

Não se persuadam que fallamos por nós.

Não temos, felizmente, a mania de nos impormos com a impertinencia das nossas dominações ás auctoridades que nos governam. Estamos sempre promptos para as auxiliarmos no que fazem bom; e não somos dos menos promptos em accusar os seus erros.

O sr. D. João dá-nos todas as garantias de que ha-de ser um bom chefe d'este Districto.

O nosso fraco auxilio não lhe ha-de faltar.

Hoje que a carestia dos generos alimenticios tem subido de ponto, affectando todas

as classes da nossa sociedade, vê-se em geral, mal retribuido o serviço público.

Têm sido elevados os vencimentos dos empregados de todas as repartições e em Lisboa não descurou a camara municipal o bem de seus empregados. Os jornaes da capital pronunciaram-se em seu favor, e nós diremos que seria da maior justiça que a camara d'esta cidade, seguindo os passos d'aquella, se compenetrasse da sorte dos seus empregados, cujos vencimentos são tão diminutos, que mal lhes proporcionam meios de subsistencia.

Folgâmos sempre que temos de levantar a voz a bem da desfavorecida classe dos empregados publicos, que especialmente 'nesta cidade é menos bem remunerada em seus serviços; e muito desejariamos que a vereação municipal tomasse a peito o seu bem-estar, 'nesta occasião, em que lhe cumpre apresentar o seu orçamento, cuja receita comporta por certo o augmento dos respectivos vencimentos.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 29 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto da tarde abriu-se a sessão: presentes 77 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio do reino, participando, em resposta a um requerimento do sr. Valladares Aguiar, que não podia mandar o relatorio da junta geral do districto de Villa Real, do anno de 1864, por se estar imprimindo; e que não existem 'naquella secretaria representações das camaras municipaes e juntas de parochia, pedindo creação de cadeiras de instrucção primaria nos concelhos de Villa Pouca de Aguiar, Mondim de Basto e Ribeira da Pena.

2.º Do ministerio da marinha, acompanhando o relatorio, pedido pelo sr. Coelho de Carvalho, do capitão do porto de Lagos, sôbre o estado do rio e barra d'aquella localidade.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Pereira de Carvalho e Abreu, pedindo ao govêrno differentes esclarecimentos sôbre a producção de cereaes no reino e ilhas adjacentes.

2.º Dos srs. Albuquerque Caldeira e Miguel Osorio, renovando o requerimento feito em 14 do corrente.

Teve segunda leitura uma proposta do sr. F. M. da Cunha, renovando a iniciativa do projecto que apresentou em 12 de janeiro de 1864, que diz respeito aos almoxarifes de artilheria: foi admittida e enviada á commissão de guerra.

O sr. J. A. de Sepulveda chamou a attenção do sr. ministro da justiça para a necessidade de emprehender e realisar, o mais depressa possivel, a dotação do clero, que é exigida por muitas circumstancias; e pediu tambem que promovesse a extincção dos juizes ordinarios, porque não tem a capacidade nem a independencia necessaria para julgarem; devendo crear-se as comarcas que a extincção dos julgados mostrar que é necessario crear.

Tambem queria chamar a attenção do sr. ministro do reino, para a necessidade de se reformarem as leis do recrutamento no sentido, principalmente, de proteger a agricultura.

E por último observou que, tendo dito na sessão de 6 do corrente o sr. Barros e Cunhá, que as missões eram prejudiciaes á ordem pública e á liberdade; e referindo-se 'nesta censura não só ás missões do Barro e Varatajo, mas tambem ás de Braga, cumpria-lhe declarar, em quanto a estas que são unicamente de caridade evangelica, e por tanto não podem ser comprehendidas na censura geral.

O sr. J. M. Lobo d'Avila mandou para a mesa um requerimento da commissão de guerra, pedindo esclarecimentos ao govêrno.

O sr. Bivar, pediu ser informado pelo sr. ministro das obras públicas, sôbre se já está determinado o ponto do Algarve a que ha-de chegar o caminho de ferro, que de Béja ha-de seguir para aquella localidade.

O sr. ministro das obras públicas disse que se tem procedido aos estudos, que estão muito adiantados, e que o ponto terminal será em Faro, passando proximo de Villa Nova de Portimão.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão da proposta do sr. Fontes

O sr. Gavicho (sôbre a ordem), mandou a seguinte proposta:

«A camara, ouvidas as explicações do govêrno, passa á ordem do dia.»

Continuando, sentiu que a camara estivesse gastando o tempo em pugnas estereis, e que as paixões partidarias tenham desvairado a cabeça d'alguns homens.

Que era pois, tempo de acabar com essa lucta esteril e desgraçada, que só serve para rebaixar o parlamento e para gastar tempo; e concluiu que é amigo de s. ex.ª o sr. ministro da fazenda ha vinte annos; mas que essa circumstancia nada influirá para o apoio ou desapprovação que lhe haja de dar, porque esse apoio ou essa desapprovação não é á pessoa do ministro, mas ás medidas que s. ex.ª apresentar.

O sr. Blanc, sôbre a ordem, mandou uma proposta para que o govêrno seja convidado a apresentar, antes da discussão do orçamento, o relatorio do tribunal de contas, sôbre as contas de gerencia e de exercicio.

Continuando, fez differentes considerações em sustentação d'esta proposta, e passsou depois a dar algumas explicações sôbre as allusões que lhe foram dirigidas pelo sr. Luciano de Castro, declarando que s. ex.ª o tinha tratado com bastante rigor e menos razão.

O sr. Fontes, sôbre a ordem, mandou uma proposta, para se acrescentar á que tinha mandado, e que está em discussão, algumas palavras, ou pelo menos algumas rectificações ao orçamento.

Continuando disse que não teria pedido a palavra sôbre a ordem, se não receasse que não lhe chegasse tão cedo a que tinha sôbre a materia.

Que não podia conformar-se com as opiniões do sr. Gavicho, que entende que o parlamento não serve para pugnas de palavras, quando é para isto que serve; e foi no parlamento que se deu a conhecer a grandeza de José Estevão, Passos (Manuel), Rodrigo da Fonseca, e outros.

Que tambem não podia concordar com a maxima que citou o sr. Luciano, de que governar é resistir, porque governar é perdoar, fazer justiça, e illustrar pelas medidas que se apresentem.

E referindo-se ainda ao que disse este mesmo sr. deputado, fez differentes considerações para mostrar, que s. ex.ª tinha completamente declarado que o partido progressista estava morto, e que o sr. duque de Loulé não era já o chefe d'este partido, mas unicamente do podêr executivo.

Como désse a hora ficou com a palavra reservada para a sessão seguinte.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan trabalhos em commissões, e para sexta feira a mesma da de hoje, levantou a sessão.

Eram mais de 4 horas.

Sessão em 31 de Março

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto da tarde abriu-se a sessão: presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio do reino acompanhando o decreto que prorroga as sessões das côrtes até 16 de maio proximo.

2.º Do ministerio da guerra, acompanhando 150 exemplares das contas da gerencia d'este ministerio no anno de 1863—1864, e do exercicio de 1862—1863.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.º Do sr. Valladares Aguiar, ao sr. ministro da fazenda, sôbre os motivos porque o concelho da Ribeira da Pena não tem sido passado da quarta classe para a sexta, em relação ás taxas da contribuição industrial.

2.º Dos srs. visconde de Pindella e D. Luiz de Azevedo, renovando as interpellações que annunciaram ao sr. ministro das obras públicas em 1 e 10 de fevereiro d'este anno.

Foi mandado ao ministerio da guerra um requerimento da commissão de guerra, pedindo a consulta ou o parecer do conselho de estado sôbre a pretenção do capitão reformado Francisco Alberto da Costa Robim.

O sr. visconde de Lagoaça, mostrando a necessidade de se cunhar moeda nacional para occorrer ás transacções commerciaes, afim de evitar a crise monetaria, mandou para a mesa uma proposta que ficou para segunda leitura.

Julgando que se deve reparar uma grande injustiça, que ha, deixando ha 30 annos sem indemnisação alguma os possuidores de papel moeda, mandava uma proposta para se attender a este assumpto.

O sr. José de Moraes novamente chamou a attenção da commissão de instrucção pública, para dar o seu parecer para as abolições sôbre as informações e costumes na Universidade.

E egualmente chamou attenção da commissão de podêres para que désse o seu parecer sôbre os documentos que estão affectos ao seu exame.

O sr. Quaresma, disse que emquanto ao pedido á commissão de instrucção pública, já tinha dicto em outra sessão, que o projecto para a abolição das informações sôbre costumes na Universidade, estava distribuido, e a demora que tem havido em apresentar o parecer, é porque o seu relator tem estado doente; mas brevemente será apresentado.

Por parte da commissão de podêres tinha novamente a declarar, que os documentos são muitos, e a questão é grave, porque se tracta de tirar cadeiras a deputados; e por isso logo que a commissão tenha examinado esses documentos, ha-de apresentar o seu parecer.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão da proposta do sr. Fontes

O sr. Fontes continuando o seu discurso, disse que este debate não era esteril, porque tanto os ministros que sahiram como os que entraram têm necessidade de justificar as suas respectivas posições.

Que a sua proposta não nasceu de outra cousa, senão da declaração que fez o sr. ministro da fazenda, de que não acceitava a responsabilidade do orçamento pelo modo como estava feito, e não podendo concordar com esse modo e fórma, nem o systema porque tinham sido calculadas as receitas; e 'neste caso o que lhe cumpria era apresentar já as rectificações a esse orçamento, que não podia permanecer-se em dúvidas sôbre um documento official d'esta ordem.

Que 'neste ponto cumpria notar, que sendo o ministerio recomposto, porque o sr. presidente de conselho deu na outra camara a escolher que considerassem o ministerio novo ou recomposto, esta camara já entendeu que o ministerio era recomposto, porque declarando vagas as cadeiras dos srs. ministros da justiça e da fazenda, não declarou vaga a do sr. ministro das obras públicas, e por tanto julgou o ministerio recomposto, e se é assim, onde está o principio da solidariedade ministerial com o sr. Lobo d'Avila, que, segundo a sua declaração, levou o orçamento ao conselho de ministros? Continuou discorrendo largamente sôbre este ponto, mostrando o desaccôrdo em que estão alguns dos srs. ministros sôbre este ponto.

E fallando das economias admirou-se de que o o sr. Luciano de Castro, tendo apoiado desde 1856 até hoje o ministerio, estivesse mudo durante esse tempo, e só agora viesse levantar a bandeira das economias.

Fez ainda muitas considerações sôbre os differentes pontos tocados 'nesta discussão, e concluiu dizendo que o ministerio era um ministerio provisorio, e que na sua opinião e na do paiz nada poderá esperar d'elle.

O sr. presidente dando para ordem do dia de amanhan, a mesma da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Lisboa, 31 de Março de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Hontem não houve sessão em nenhuma das camaras, e do que se passou nas sessões anteriores já os periodicos lhe tem dado noticias.

Na camara electiva fallou, na quarta feira, o sr. Gavicho pedindo ao partido progressista que se reunisse, e lastimando o tempo gasto com discussões inuteis.

Depois o sr. Faria Blanc, distincto relator geral da commissão de fazenda, e homem muito competente em assumptos financeiros, usou da palavra para se justificar do que a seu respeito dissera em uma das sessões anteriores o sr. Luciano de Castro.

Pouco tempo antes de acabar a sessão começou a fallar o sr. Fontes, que 'nesta questão occupa a posição vantajosa em que o têm collocado os erros e desinteligencias do partido historico, mas que por fim é o mesmo chefe da opposição que sempre tenho combatido, e espero continuar a combater.

A propósito direi, que não é verdade estarem ligados á opposição os individuos que compõem o grupo, que teve a honrosa coragem de combater e censurar o procedimento do sr. duque de Loulé; e nem chegam mesmo a cahir na torpeza de alguns chamados hoje columnas do ministerio, e que para obterem esse pôsto *honroso*, andaram perfilhando as calúmnias preversas, que a opposição inventava contra o sr. Lobo d'Avila e sua familia, para lhe moverem a guerra traiçoeira e abominavel, que por fim vingou nos erros do presidente do conselho.

Na camara dos pares entrou em discussão o parecer da commissão sôbre as manifestações militares.

É sabido que 'nesta questão eram differentes as opiniões dos srs. duque de Loulé e marquez de Sá, e que este assignou o parecer da commissão, que é de completa opposição.

O sr. duque, pois, aceitou o parecer, como unico expediente, para evitar a censura da opposição, e o sr. marquez declarou que deviam ser absolutamente prohibidas quaesquer manifestações militares collectivas, e fez uma proposta para que a commissão ficasse encarregada de apresentar um projecto de lei, que regule o uso do direito de petição com os deveres da disciplina militar.

No entanto a maioria combate o parecer, e assim votará contra o govêrno, votando este com a opposição. Não nos parece que seja airoso este expediente, e assim está gorado o direito parlamentar dos votos de censura aos governos, se é que a trica lhes tira a significação constitucional.

O *Contemporaneo*, que passa por ser folha semi-official, e que quer affectar uma certa pureza de principios e escrupulo de estylo, disse que o *Diario* ia publicar as demissões d'alguns empregados *analphabetos* e *deshonestos*, nomeados pelo sr. Lobo d'Avila para as alfandegas, e no número de hoje sustenta que isto se deve fazer.

Esta ameaça, que não podia deixar de ser inspirada pelos ministros, tem produzido um mau effeito, porque seria uma violação despotica dos direitos individuaes, e da tolerancia politica, que fórma um dos mais estremecidos motes do partido progressista.

Um empregado nomeado não póde ser demittido senão por êrro ou abuso de officio, ou por *deshonestidade* (se o quizerem) commettida depois de ser funccionario. Mas demittir por politica; perseguir o funccionario só por que foi nomeado por este ou aquelle ministro, é uma tyrannia, que a imprensa deve castigar energicamente, como contrária ás nações elementares dos principios liberaes.

O govêrno está manifestando tendencias para esta politica violenta e perseguidora, como se vê das demissões que se dizem já feitas de alguns funccionarios administrativos. Ha-de tirar bom resultado, e a experiencia lh'o mostrará.

Corre tambem que o sr. ministro da fazenda vae reformar o orçamento, na parte em que o sr. Lobo d'Avila propunha que se acabasse com o desconto nos ordenados dos funccionarios, parecendo assim que este govêrno subiu ao podêr com um odio inexplicavel ao funccionalismo.

Por aquelle modo conta, a ser verdade, o sr. ministro da fazenda encaminhar o *deficit* para o seu occaso, e eu seria de opinião que s. ex.ª descontasse mais alguma cousa nos ordenados dos funccionarios, attenta a abundancia em que elles vivem!

O ministerio intenta popularisar-se por este e outros modos, e eu creio que a mais não chega o seu engenho e arte.

No entanto o ministerio continúa a sustentar-se, e disse-me um homem serio e competente, que o sr. duque de Loulé só procura salvar a honra do convento, e durar mais algum tempo, condição que lhe aceitam os membros conspicuos da maioria, comtanto que este estado não se prolongue, e se organise um govêrno forte.

Eu julgo estes desejos muito louvaveis, mas tenho a dizer que ainda estou pelo que lhe disse ha tempo. As cousas ficam em estado que não tem remedio possivel; a maioria é ingovernavel, e o sr. duque não tem já onde segure ministros novos, porque o podêr nas suas mãos é um capote de remendos que nem podem com o pêso uns dos outros. A prova está em que o sr. João Chrysostomo se estragou com a companhia dos novos collegas a que o cerziram, e está muito peor de que era.

É notavel, mas é verdade.

Diz-se que está nomeado director interino da casa da moeda um filho do sr. conde de Rio Maior, muito competente para dirigir aquelle estabelecimento.

Sua Magestade a Rainha a sr.ª D. Maria Pia, completou o terceiro mez de seu estado interessante, pelo que se vão fazer as competentes *preces*.

O *Portuguez* traz hoje um artigo notavel, em que daclara não querer unir-se com a opposição. Fez bem em o declarar, porque os intriguistas que por ahi se dizem os *genuinos* progressistas, faziam espalhar o contrário.

Hoje na camara electiva fallou toda a hora o sr. Fontes, e, como já lhe disse, os erros commettidos 'nesta última quadra facilitam-lhe a posição de podêr dizer verdades, infelizmente incontestaveis.

Na camara dos pares, mandou-se chamar o sr. ministro da fazenda; este compareceu, mas pediu que o deixassem ir para a secretaria, onde tinha que fazer, esquivando-se assim a responder, e por fim adiou-se a ordem do dia, e resolveu-se que fôsse convidado o presidente do conselho a ir ámanhan á camara.

De modo que os ministros já não vão ás camaras senão pela sirga d'estas intimações.

Y.

Idem, 4 de Abril de 1865

(Do nosso correspondente particular)

As camaras entraram já pelo praso da prorogação que é até 16 de maio, mas por emquanto nem o govêrno propoz, nem ellas votaram medida nenhuma importante.

Hontem na camara dos deputados houve discussões tumultuosas, que levaram toda a

sessão, e foi a maioria que se encarregou de entreter as galerias, devidindo-se em dous partidos, que se descomposeram e quasi ameaçaram.

O sr. Julio de Carvalhal leu uns thelegrammas em que se dizia que o povo de Macedo de Cavalleiros se amotinára, dando vivas, e provavelmente môrras, deitando foguetes e fazendo outras demonstrações de regosijo ao saberem que estavam livres do juiz de direito, que fôra transferido, e que é o Soares d'Albergaria, muito conhecido 'nessa cidade, onde esteve como delegado.

O deputado Garcia de Lima pede á camara, que suspenda as suas reflexões emquanto elle expõe os motivos pelos quaes o povo tem sobeja razão, para se allegrar com a transferencia d'aquelle juiz, e taes cousas diz do homem, que os juizes deputados, que abundam na camara, protestam quasi devoral-o: espalha-se a desordem e a vozeria na camara, e é tal a confusão que o presidente suspende a sessão.

Meia hora de reflexão apagou o ardor hostil dos oradores, e a discussão depois continúa mais placida, mas quasi pessoal.

Estavam 'nisto quando, caso novo, o sr. ministro das obras públicas pede a palavra para apagar o debate, pedindo que entrasse em discussão o projecto da navegação.

Acode logo um deputado da opposição e diz que o ministro não póde fallar, porque não é deputado, na hypothese de que o govêrno era novo.

O caso ainda estava para dicidir, mas o sr. João Chrysostomo cahe na arára de dizer que a camara ainda não tinha decidido nada a tal respeito, e dá logar a que da opposição vôe logo para a presidencia uma proposta, para a commissão de podêres dar com urgencia o seu parecer sôbre se aquelle ministro tinha perdido ou não o logar de deputado.

Eis que surge nova barafunda. Propõe-se a votação da urgencia, e 43 votos da maioria pronunciando-se contra a urgencia ficam vencidos por 51. O secretário engana-se e expõe ás avessas o resultado da votação. A opposição pede contra-prova, quem mostrou a verdade.

O sr. presidente levantou a sessão, porque estava para dar a hora.

Na camara dos pares quasi se passavam eguaes scenas entre o sr. ministro da fazenda e a opposição.

E assim se vão consumindo sessões e sessões sem se discutir um assumpto sério.

Quando um deputado fazia gravissimas accusações a um membro do podêr judicial, entrou na camara o sr. ministro da justiça, que, informando-se do que era, fugiu da sala, deixando assim desauctorar uma classe de que elle devia ser o primeiro defensor.

Toda a imprensa da capital censura hoje estas scenas, que deprimem o systema representativo, e o ministerio não tem uma unica folha que o defenda.

Um destacamento de artilheria, que está nas Vendas Novas, insubordinou-se hontem. O sr. Sanct'Anna interpellou o govêrno sôbre este facto, censurando aquelle como todos os attentados que possam affectar a segurança pública.

O sr. ministro da guerra disse que hoje daria explicações sôbre aquelle acontecimento.

O *Contemporaneo*, que passa por orgão dos ministros, declarou que o melhor titulo do actual ministerio é ter acabado com a *administração e politica* do sr. Lobo d'Avila.

Esta declaração é preciosa, porque temos um ministerio, de que fazem parte os srs. Duque de Loulé e João Chrysostomo, glorificado por ter acabado com a administração e politica do sr. Lobo d'Avila, em que os mesmos srs. Duque e João Chrysostomo têem toda a responsabilidade!

O que falta é dizer os actos a que se refere aquella folha, para melhor se apreciar a declaração que é a confissão da intriga.

Ora o sr. Ayres de Gouveia disse que não tivera parte na quéda do gabinete passado.

Como se conciliará tudo isto?

Da sessão de hoje da camara electiva nada lhe digo, senão que se consumiu mais uma sessão malbaratada. *Y.*

BRAZIL

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro

(Do nosso correspondente particular)

Continúa a agitar os espiritos, e a ser thema de calorosas discussões na imprensa e nos comicios públicos, a lucta em que se acha empenhado o Brazil nas margens do Prata.

Após a victoria ganha pelas fôrças imperiaes ante as muralhas de Paysandú, que se rendeu debaixo de intenso fogo, veio um mau agouro envolver essas armas que comtanto explendor haviam luzido ao sol das batalhas.

O general, valente e heroico defensor da praça de Paysandú, foi degolado barbaramente pelo exército triumphador, quando o pavilhão auri-verde já figurava hasteado nas ameias d'aquelle forte!

Nos proprios documentos officiaes existe esta nodoa que ha-de em todos os tempos marcar a gloria do valor e denodo das armas brazileiras, confessando o mesmo vice-almirante, que commanda a esquadra no Prata, com certa ingenuidade, que lhe repugnou um acto d'estes ter-se praticado depois de tão explendida victoria.

Hoje, depois de bloqueado e sitiado, deve-se ter dado o ataque contra Montevideu, capital da républica do Uruguay.

As últimas noticias, porém, dando noticia da eleição que se fizera para novo presidente, segundo a constituição da républica, nutre todas as esperanças de que a praça capitule, concedendo-se aos sitiados as honras da guerra, á excepção d'alguns individuos que rodeiam a cadeira do supremo govêrno.

De qualquer fórma que seja, é certo que jámais se póde duvidar do bom exito do exército imperial no Prata, o qual ha-de entrar em Montevideu com as armas cruzadas, ou com a espada em punho e por cima de cadaveres.

Voltemo-nos agora um instante para a républica do Paraguay, e vamos ver como o seu presidente Lopez II invade e tala a provincia brazileira de Matto-Grosso, que lhe é lemitrophe, chegando a parar já ás portas da sua capital, onde pretende penetrar; e, segundo dizem, depois quer descer ao Rio Grande do Sul, atravessando pela provincia da confederação Argentina, Corrientes, á frente de vinte mil homens.

O presidente da confederação Argentina, porém, declarou positivamente ao ministro Lopez II, que de fórma alguma consentiria na passagem de tropas suas ou do Brazil, pelo territorio de Corrientes, visto o seu paiz achar-se completamente neutro na contenda que agita actualmente os povos da America do Sul.

Assim, pois, o Paraguay e o Brazil são dous inimigos que se olham, mas que se não podem bater, sem primeiro viajarem, por caminhos tortuosos e mattas virgens, a extensão d'algumas centenas de leguas; 'nisto consumirão bons seis mezes, tempo este que deixará as irregulares tropas do Brazil prostradas de cansaço e incapazes de entrar em acção.

A minha convicção, depois d'um lance de vista investigador, sôbre o estado de todas as cousas por aqui, é que o imperio irá cavar no Paraguay a sepultura para os tropheos gloriosos, conquistados á custa de muito sangue em Paysandú e por ventura em Montevideu.

O futuro nos dirá a solução d'este problema.

Lopez II não é nem covarde, nem ignorante, como muitos apregoam.

Os grandes salões dos theatros vão abrir as portas aos delirantes carnavalescos! O enthusiasmo d'estes dias, que em poucas partes é excedido ao d'aqui, está este anno um pouco arrefecido.

Não é que o Deus Momo deixe de inspirar os seus phreneticos satelites, mas é sim que Marte, serio, grave e triste, imprime nos corações ardentes um outro amor diverso do carnaval, — o amor da patria!

Elysio.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 3 de Abril de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 1/2	49 3/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 1/2	49 3/4

Conta do beneficio

Em favor dos Asylos de Infancia desvalida e de Mendicidade de Coimbra, dado em o theatro de D. Luiz I, em 18 de março de 1865, promovido pelo abaixo assignado.

RECEITA

Producto da récita.....	195$635

DESPEZA

Despezas com a récita, pagas ao sr. José Novaes, confórme a conta que deu.....	48$500
Gratificação ao cobrador.....	1$500
Entregue ao ill.mo sr. Antonio José Cardoso Guimarães, thesoureiro do Asylo de Infancia desvalida, um terço do producto liquido.	48$545
Idem, ao ill.mo sr. Manuel José Ferreira Leitão, thesoureiro do Asylo de Mendicidade, idem..	48$545
Idem, ao emprezario do theatro, idem.....	48$545
Total..... R.s	195$635

Antonio José Alves Borges.

Coimbra, 3 de Abril de 1865.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan desde 30 de Março até 2 de Abril

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
30	767,mm48	11°,4	87	NNO fresco	Coberto	0,m9
31	771,mm10	10°,5	53	ESE fraco	Claro	0,m0
1	769,mm88	12°,3	66	ESE fraco	Poucas n.	0,m0
2	763,mm73	11°,7	98	Calma	Nevoeiro	0,m0

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz — Nos dias 1 e 2 do corrente houveram récitas 'neste theatro, sendo a primeira a beneficio do emprezario, o sr. José Novaes.

No dia do beneficio subiram á scena as comedias — *Neta do Barão* — *Culpa e Perdão* — e a *Timidez de cornelio Guerra*. O theatro estava litteralmente cheio, e os espectadores sahiram completamente satisfeitos: foram muito applaudidos, a eximia e sympathica actriz a sr.ª D. Carlota Velloso, e os actores José Novaes, Dias, e Pereira (José) que teve lances de arrebatar.

No dia 2 teve logar a repetição do bello drama em 5 actos e 6 quadros — *Adelaide ou o Engeitado:* o theatro estava pouco concorrido porque os frequentadores já tem esgotadas as bolças com a aluvião dos beneficios, que inconvenientemente foram guardados todos para o fim da epocha do contracto.

Carlota Veloso e Alves continuaram a ser muito applaudidos, e tiveram chamadas especiaes,

Theatro da Graça — Por se achar de luto um dos actores, não póde ter hoje logar a récita que estava annunciada.

Convite — A Camara Municipal d'esta cidade, por edital de 4 do corrente, dirige um convite a todos os seus habitantes, para que com a maior brevidade procedam á caiação da frontaria das suas habitações.

Achamos justo e louvavel o empenho da ill.ma Camara, e, unindo nossos rogos aos seus, egualmente supplicâmos a todos os habitantes o cumprimento d'este pedido, porque d'elle não só provém o brilhantismo da cidade, mas tambem influe muito na hygiene pública.

Atropellamento — No dia 2 do corrente, foi atropellada por um cavallo na estrada nova do Porto, no sitio do Loreto, arrebalde d'esta cidade, uma mulher de fóra, que levava um carrego á cabeça, ficando debaixo do cavallo, que igualmente cahiu com o cavalleiro: a mulher acha-se em curativo no hospital.

Dizem-nos que o cavallo era muito fogoso, e que o cavalleiro, por mais que fez, não o poude suster: a auctoridade procede ás investigações.

Fallecimento — No dia 2 do corrente falleceu a sr.ª Mariana Pereira, mãe do nosso amigo o sr. José Francisco da Cruz.

Deplorâmos a perda d'uma tão virtuosa senhora, e, acompanhando este nosso amigo na justa dôr que lhe dilacera a alma, d'aqui lhe enviâmos uma lagrima de sentimento por um tão fatal successo.

Bazar — Teve effectivamente logar no domingo, no salão no theatro academico, o bazar de prendas em beneficio da sociedade Consoladora dos Afflictos. A concurrencia foi numerosa, e o acto era abrilhantado por muitas senhoras, da melhor sociedade de Coimbra, cuja presença o tornaram mais animado.

Na alameda fronteira esteve tocando mimosas peças de musica a philarmonica *Boa-União*, que de tão bom grado presta sempre o seu auxilio aos infelizes que d'ella carecem, pelo que se torna digna de muito louvor.

Outro — Nos dias 7 e 8 do proximo mez de Maio, e no jardim da Manga no edificio de Sancta Cruz, terá logar um bazar a beneficio dos Artistas de Coimbra.

É nobre o empenho da actual direcção, devido por certo ao muito zêlo e actividade do digno presidente da associação, o ill.mo sr. Olympio Nicolau Rny Fernandes, a quem muito deve a classe artistica pelos valiosos serviços que s. s.ª lhe ha prestado.

Brazil — Segundo as noticias que nos transmitte o nosso illustrado correspondente do Rio de Janeiro, sabe-se que Montevideu se rendêra, fazendo a paz com o Brazil; e que a guerra com o Paraguay continúa cada vez mais encarniçada.

Eleição de deputados — O *Diario de Lisboa*, n.º 74, publica um decreto, com data de 23 do mez findo, que manda proceder á eleição dos dôze deputados que faltam.

As commissões de recenseamento são convocadas para o dia 16 do corrente, e a eleição deve ter logar no dia 23 do mesmo mez, sendo de um deputado em cada um dos seguintes circulos eleitoraes:

Districtos administrativos	Capital do circulo em que ha-de ter logar a eleição
Vianna do Castello. . .	Melgaço
Braga.	Guimarães 1.º
Porto	Porto 2.º (Sé) Porto 3.º (Cedofeita) Penafiel
Bragança.	Villa Flor
Coimbra	Arganil
Leiria.	Leiria
Lisboa.	Lisboa
Santarém.	Santarém
Provincia de Cabo Verde	Sotavento
Dicta de Timor. . . .	Timor

Lusiadas do seculo XIX — O sr. F. A. d'Almeida acaba de publicar, em Lisboa, o 1.º volume d'um poema heroico-comico, com o titulo da epigraphe d'esta noticia, o qual nos dizem conter versos muichistosos, e ser a mais perfeita parodia ao bem conhecido poema de Luiz Camões.

Nomeação — O capitão do exército o ex.mo consilheiro Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, ministro e secretario de estado honorario, foi nomeado engenheiro chefe de 1.ª classe do corpo de engenharia civil.

Demissões e transferencias — Foi demittido o sr. governador civil de Faro e transferido para alli o sr. Taborda, e para Aveiro foi nomeado o sr. Antonio Paes de Sande e Castro.

Côrtes — Foram prorogadas até o dia 16 do proximo mez de Maio.

O Instituto — Recebemos o n.º 2, do volume XIII, d'esta folha scientifica e litteraria que se publica 'nesta cidade.

Jornal de noticias — Recebemos o 1.º número d'esta interessante folha, que se publica no Porto, e da qual são proprietarios os srs. A. A. Leal e M. L. R. de Miranda.

Agradecemos cordealmente a remessa, e desejâmos á empreza longa e prospera duração.

Navios americanos — Noticias da capital dizem o seguinte:

«No domingo (26) entrou a barra do Téjo um vapor couraçado pertencente aos confederados americanos, e algumas horas depois entraram dois dos federaes que se disse virem em preseguição d'aquelle.

Para conservarmos a nossa posição de neutralidade, expediram-se as notas indispensaveis, e communicou-se ao barco confederado que partisse barra fóra no tempo legal, e aos federaes que só podiam levantar ferro vinte e quatro horas depois d'aquelle.

Para garantir a execução d'estas ordens, recolheram a bórdo as guarnições do *Mindello* e da *Sagres*, e carregaram-se as peças das torres da barra.

O vapor confederado sahiu hontem effectivamente, e sahiu com ares de campeador denodado, passando pelas aguas dos seus adversarios de bandeira içada, portinholas abertas e morrões acesos.

Os federaes, como que estimulados do arreganho, tiveram em menos conta as ordens recebidas, e propozeram-se seguir logo na esteira d'elle. Levantaram ferro, e partiram.

Ao passar, porém, debaixo da artilheria da Torre de Belém, as balas ordenaram-lhes respeito á bandeira portugueza, e os norte-americanos volveram ao ancoradoiro com a bandeira a meio pau, e dizem que um d'elles com o gurupés arrombado.

Após elles iam o *Mindello* e a *Sagres*, e muito dispostos a tentarem as últimas, antes do que permittir um insulto á nação. Melhor foi assim.»

Banco de Portugal — Por decreto de 15 do mez findo, foi approvado o novo regulamento administrativo do banco de Portugal, pelo qual o mesmo banco deverá reger-se em substituição ao que actualmente vigora: consta de 5 capitulos e 106 artigos.

União academica — Recebemos o 1.º número d'esta folha hebdomadaria, que se publica em Lisboa por uma empresa de estudantes, e da qual é redactor o sr. Domingos Maria Gonçalves.

Desejâmos-lhe longa vida.

O Democrata — Esta folha suspendeu a sua publicação desde o 1.º do corrente, sahindo em vez d'ella uma outra com o titulo — *Gazeta de Lisboa*, que se começou a publicar 'naquelle dia.

Perda do paquete francez — Por noticias que nos trouxe o paquete inglez *Paraná*, chegado no 1.º do corrente, sabe-se que o vapor francez *Béarn*, vindo do Rio de Janeiro, dera á costa no dia 27 de fevereiro proximo passsado, ás 8 horas da noute, na ponte de Castenhanos, a 50 milhas ao sul do porto da Bahia, salvando-se toda a tripulação, passageiros, as malas e a maior parte da carga; e que o vapor fôra vendido, com toda a carga contida a bôrdo, por 9:000$000 réis.

Quasi todos os passageiros naufragos, á excepção dos de 3.ª classe, e as malas, vieram no paquete inglez *Paraná*.

Eis o que a tal respeito se lê no *Commercio do Porto* de 2 do corrente, na parte telegraphica que o seu correspondente da capital lhe dirigiu em data de 1 do mesmo mez:

«O paquete francez *Bearn* seguia para a Bahia, e ás 8 horas da noute de 27 de fevereiro, na ultura de Ponte Castelhana, em frente da ilha de Pombeba, alguns passageiros notaram que nas viagens que tinham feito nunca por alli tinham passado.

O capitão ás observações que lhe fizeram os officiaes, respondeu que sabia por onde ia.

De repente ouviu-se um grande estrondo, encalhando immediatamente o vapor.

Houve grande agitação a bôrdo. Muitos queriam deitar-se ao mar, munidos de cintos salva-vidas, e outros exigiram botes para irem para terra, que ficava tão distante como do Porto para Villa Nova de Gaia.

O capitão oppoz-se a isso por haver perigo.

Os passageiros sahiram no dia seguinte ás 6 horas da manhan, desembarcando na praia de Catú, onde estiveram 3 dias e 4 noutes expostos ao tempo, pois choveu constantemente.

Uma barca russa que passava avistou os passageiros, mas não podendo atracar a terra foi levar a noticia á Bahia, d'onde partiram dous vapores para os levar, bem como as bagagens, malas e valores importantes.

Os passageiros eram 270.

O *Bearn* ficou encalhado e foi arrematado por 9 contos.

Os passageiros protestaram pedindo indemnisação pelas despezas que fizeram em consequencia do naufragio.

A companhia dos paquetes francezes pagou-lhes as passagens para Lisboa.»

Roubo e tentativa de assasinato — Diz o *Campeão das provincias* que na estação do caminho de ferro, junto á cidade de Aveiro, houvera no dia 25 um roubo e tentativa de assasinato.

Eis como elle se expressa:

«Reuniu-se na estação muita gente a comprar bilhetes para entrar nos comboyos da tarde, quando, dois individuos do Porto, ladrões de profissão, aproveitando a confusão, roubaram um relogio e cadeia de ouro a um homem que estava comprando um bilhete.

O homem presentiu a tempo a escamotagem, olhou e viu que o seu relogio tinha já outro dono. Com a mesma velocidade com que lh'o roubaram, lançou a mão ao casaco do ladrão, mas este momentaneamente passou o roubo ao socio.

Depois de muito alarido e diligencias, appareceu finalmente o relogio e a cadeia debaixo do pé do socio.

Os ladrões foram prêsos pelo chefe da estação, e este pediu aos empregados da fiscalisação do tabaco 'nesta cidade, que se achavam alli fazendo serviço, o coadjuvassem até chegar a escolta que havia requisitado ao sr. administrador do concelho.

A escolta chegou, foram conduzidos á cadeia, e uma hora depois o sr. administrador foi alli, chamando o guarda do tabaco, Antonio dos Santos Soares, que havia assistido á prisão; a fim de fazer perguntas aos ladrões e examinar o dinheiro que trariam.

Quando estavam 'nesta diligencia, um dos ladrões puchou por um estoque que occultava no casaco, e com elle ia cravar o peito do sr. administrador, se este não tivesse a destreza de lhe fugir com o corpo e o guarda do tabaco não mettesse logo o braço a defendel-o, mas com tanta infelicidade, que o assassino lhe atravessou o braço com o estoque, chegando a varar-lhe a farda e o lenço, fazendo-lhe no peito um golpe de dous centimetros de cumprido.

Não satisfeito com tanta maldade, feriu a mão de um cabo de policia, quando este se defendia de uma estocada que lhe dirigia ao peito, e logo em seguida corre sôbre o sr. administrador e teria-o cravado pelas costas, se o carcereiro e os filhos não conseguissem segurar o braço do malvado, arrancando-lhe o ferro das mãos.

Logo que se viu sem estoque, lança mão de uma grande navalha de móla que trazia no bolso do casaco e dispunha-se a continuar a carnificina, quando 'nesta occasião o carcereiro solta os presos que estavam na sala contigua e um d'estes assenta-lhe na testa uma grande pancada e o tigre caiu por terra.

Encontraram-lhe uma porção de libras e prata.

Já foi chamado a perguntas e tudo nega; não admira, porque o ladrão é examinado e já pisou os sertões de Africa por iguaes gentilezas.»

ANNUNCIOS

CASA DE MODAS

FAZENDAS DE SEDA, LAN E ALGODÃO

1 a 5 — Praça de S. Bartholomeu — 1 a 5

COIMBRA

JOSÉ VIEIRA CONCHA

1 Tem um bonito e variado sortimento de lans — merinos e alpacas — morcelinas estampadas brilhantes — chitas e caças — sêdas glacés e nobrezas — capas e casacos de sêda, á hespanhola, para senhora — chapeos de palha, para passeio — e adresses bordados: tudo offerece muita novidade.

Tambem tem para liquidar por diminutos preços: — lans — chitas e caças de algodão — e uma grande porção de chales a 1$440 réis. (1)

Despedida

2 Os abaixo assignados, tendo absoluta necessidade de partir hoje para a cidade do Porto, e não podendo ir pessoalmente apresentar os seus respeitos aos cavalheiros, que os obsequiaram durante a sua demora 'nesta cidade, fazem-no por esta fórma, esperando da sua extrema bondade a devida desculpa para o seu procedimento.

Coimbra, 29 de março de 1865 — *F. de Sá Noronha — Miguel Angelo.*

Arrendamento de casas

3 Arrenda-se uma morada de casas na rua da Calcada, com os numeros 129, 131 e 133, a principiar no dia 29 de Junho do corrente anno: quem as pretender arrendar póde dirigir-se a seu dono Antonio José Cardoso Guimarães.

Coimbra, 31 de Março de 1865. (1)

JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

COM NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS

N.º 48 — RUA DO CORVO — N.º 50

4 Participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber um lindo e variado sortimento de lans para vestidos — orleans pretas, para todos os preços — merinos — chitas largas para 140, 150 até 180 réis o metro — chales de merino e casemira — mantas de seda, para o pescoço, a 100, 120 até 300 réis — lenços de seda a 400, 500 até 1$200 réis — baeta encarnada, que vende por 400 réis o correspondente ao antigo covado — adresses bordados e cabeções a 60, 80, 200, 300 até 720 réis — lenços bordados para a mão — fita para balões — peitilhos de bretanha de linho e dictos de algodão, para todos os preços — redes de seda para cabeça de senhora — e saias balões.

Tem para vender por preços muito commodos uma porção de panos crús e patentes — bretanhas — e flanellas de lan e algodão; — e tambem tem muito bom chá, para differentes preços — stearinas — albuns para retratos — e outros mais objectos. (2)

RUA DA CALÇADA, N.os 40, 42 e 44

ANTONIO MARIA CARDOSO

5 Acaba de receber um lindo e variado sortimento de fazendas do último gôsto, que consta de chales de blonde de seda preta — merinos de côres e pretos — brilhantinas lavradas para vestidos — enfeites e redes para o cabello — chales — saias-guarda-lama — colares bordados — lenços e mantinhas de seda de muito bom gôsto, e etc., etc.

Tambem tem para liquidar o seguinte: — lans transparentes, muito lindas, a 260 réis o metro — chitas escuras, largas e fixes, a 180, 200, e 210 até 270 réis o metro — lenços finos, que eram de 160, a 120 réis — cortes de casemira para calças a 2$400 réis, e etc.; e com grande abatimento — fitas de seda — flores — enfeites para vestidos — bordados — objectos para bordados, como frocos, missanga, lan franceza, sedas, e etc.

Continúa a vender chá, das melhores qualidades, a 1$100, 1$300 e 1$600 réis cada 459 grammas, pêso correspondente ao antigo arratel. (3)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle foi julgado util e eficaz não **somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tâobem nas Escrofulas e a Syphilis.** E enfim, alguns praticos distinctos, e especialmente os senhores DEVERGIE, CAZENAVE e HILLAIRET, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ão tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades **de dartros**, contra as affecções syphileticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrofulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em **Paris : E. FOURNIER**, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de **LABELONYE**, pharmaceutico, **rua** Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que apresenta muitas vantagems sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quães este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia **LABÉLONYE et C'**, 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

8:000 peças de papel

CENTRO COMMERCIAL

Ao fundo da Praça

6 Na loja de Manuel dos Santos Junior ha grande sortimento de papeis pintados para forrar casas, que vende pelos preços de Lisboa e Porto.

Tambem vende lindas caixas de amendoas. (5)

Attenção

7 Na fábrica de carruagens, na Sophia, vende-se um carrinho de duas rodas com guarnições para uma cavalgadura. (1)

Casas para arrendar

8 Francisco José Gonçalves de Lemos, residente no pateo da Inquisição, arrenda o primeire andar das casas em que habita, o qual tem commodidades para uma grande familia, e se acha perfeitamente decorado: quem o pretender póde dirigir-se no mesmo local ao proprio annunciante. (1)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

QUARTA FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1865

EM BENEFICIO

O DRAMA EM 4 ACTOS DO SR. ARISTIDES ABRANCHES

A MÃE DOS ESCRAVOS

O JÃO

escravo de Camões

POESIA RECITADA PELO ACTOR ALVES

A NETTA DO BARÃO

Comedia em um acto

Entrada ás 8 1/2 horas.

DOMINGO, 9 DE ABRIL

ÚLTIMA RÉCITA DADA PELA EMPRESA NACIONAL

EM BENEFICIO

A COMEDIA EM UM ACTO

Viva a liberdade do tabaco?

O DRAMA SACRO EM 3 ACTOS E 6 QUADROS

O THAUMATURGO

VULGO

O SANCTO ANTONIO

Entrada ás 8 horas.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS* N.º 11.

N.º 959 Sabbado, 8 d'Abril de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 8 D'ABRIL

Estamos sem govêrno, e este é o peor dos males para quem precisa ser governado. Não é necessario querer mal aos ministros para confessar esta verdade, que elles não podem desmentir, e para lastimar as suas consequencias.

Os poucos defensores do ministerio queixam-se da anarchia parlamentar, que o não deixa trabalhar; e as camaras manifestam todos os dias o seu desgôsto, pela desconsideração que soffrem dos ministros, que não concorrem ás suas sessões.

A camara dos pares encerrou os seus debates á espera da presença do sr. presidente do conselho; a camara dos deputados addia frequentemente differentes assumptos, por não estarem presentes os membros, do gabinete que lhes dizem respeito; a propria maioria allega a ausencia do podêr executivo para se eximir a certas discussões; lá está uma proposta para serem publicados no *Diario* os nomes dos ministros que comparecem ás sessões, e os proprios deputados se queixam de não encontrarem nas secretarías o govêrno, que não vêem no parlamento; e nós acreditâmos mais estes testimunhos da ausencia governativa do que as desculpas gratuitas dos raros cantores da situação.

Este estado anomalo dura ha um mez, e o paiz não sabe até quando lhe recommendam que espere pelos actos do govêrno, para saber se elle é ou não capaz da missão a que chegaram, pelas sinuosidades d'uma politica clandestina e inconveniente.

No orgão official dos actos do gabinete registra-se apenas a terrivel inciativa das tendencias demissorias, que já tiraram o pão a um homem de avançada edade e de nomerosissima familia, e que enchem o público de boatos de novas demissões.

Uma portaria que manda processar os judeus que trabalharem ao domingo, e um telegramma suspendendo a execução d'um decreto, e commettendo a um juiz a instauração de processos contra os individuos de quem o mesmo jüiz é offendido.

E no fim de tudo isto; e quando no parlamento não se ergue uma voz para defender os ministros, visto que estes são os primeiros ou a não comparecer, ou a não fallar; e quando na imprensa os poucos orgãos da excellencia do gabinete lhe prestam apenas um apoio equivoco, limitando-se á espectativa dos seus actos, e quando vemos que tudo se passa em nome do partido progressista, e se attribue ao amor por um paiz, que precisa reformas, que necessita tornar-se forte pela fôrça e pela moralidade dos seus governos, e que nos accusam por não esperarmos mais, cobrimos as faces de vergonha, pela triste posição a que quer arrastar-nos o vão e fatal capricho de sustentar um podêr ephemero.

Não acreditâmos na prorogação de semilhante estado, mas não queremos que a consciencia nos accuse de termos pactuado com elle, e com a responsabilidade das consequencias que hão-de pesar sôbre o paiz, como já pesam sôbre o credito do systema representativo.

É indispensavel acabar com esta situação, que envergonha.

Foram addiadas as camaras, e dá-se como certo que o ministerio segue todo a sorte do sr. João Chrysostomo, acompanhando-o na demissão.

É uma victoria para a moralidade pública, e para o govêrno d'este paiz.

O correspondente de um periodico d'esta cidade dirige ao sr. Cesario algumas expressões offensivas do respeitavel caracter d'este cavalheiro, pelo modo por que procede como presidente da camara electiva.

Quem conhece o sr. Cesario sabe que s. ex.ª é incapaz de praticar uma *grosseria* para com pessoa alguma, mormente no desempenho do elevado cargo em que se acha.

A maneira como rege os trabalhos da camara póde não agradar a todas as parcialidades, na exaltação em que ellas se acham; póde mesmo faltar-se á serenidade quasi impossivel no calor das exigencias tumultuarias em que o involvem, mas cumpre fazer inteira justiça ao espirito recto, imparcial e virtuoso que esmalta o seu bello caracter.

O nosso testimunho hoje é insuspeito: mas aborrecemos a politica dos que a empregam em offensa de individuos, que lhes são desafectos.

Instrucção primaria

As escholas de instrucção primaria 'neste Districto, têm consideravelmente melhorado, tanto na parte professional como na moral e material, desde que o nosso bom patricio o ex.mo sr. dr. Francisco Antonio Diniz assumiu as funcções de Commissario dos estudos, o qual tem sido incansavel em promover por todos os meios ao seu alcance o progresso da instrucção popular, especialmente depois que fez a visita a todas as escholas do Districto, e observou as necessidades a que cumpria satisfazer com urgencia.

Durante essa visita cortou pela raiz muitos abusos — muita indolencia por parte dos respectivos professores, aquem práticamente ensinou a maneira como lhes cumpria satisfazer aos deveres sagrados que lhes estavam incumbidos; e creou em cada freguezia commissões populares promotoras da instrucção pública, de que já se tem colhido salutares e bem palpaveis resultados.

Não contente com todas essas diligencias, entendeu que era indispensavel que a edificação das casas que houvesse de levantarem-se, destinadas ao serviço das escholas, bem como a organisação e economia interna d'estas, fôsse regular e uniforme, fez desenhar e lythographar collecções de modêlos que, approvados como foram pelo conselho geral de instrucção pública, remetteu a todos os srs. Administradores dos concelhos, Camaras Municipaes e commissões promotoras, para serem observados nas construcções de mobilia e outros materiaes que hajam de fornecer-se para as escholas, no que muito interessam a boa ordem, decencia, commodidade e exercicios litterarios.

Em seguida publicâmos a circular que por s. ex.ª foi dirigida aos srs. Administradores dos Concelhos; e d'aqui dirigimos nossos humildes, mas francos e sinceros louvores ao dignissimo commissario dos estudos, pelo seu incansavel zêlo em beneficio dos povos, para quem por este modo s. ex.ª fabrica tão esmeradamente o precioso pão com que deve serlhes alimentado o espirito, sem a illustração do qual não póde haver progresso moral nem material.

«*Ill.mo sr.* — Em officio da direcção geral de instrucção pública, de 11 de janeiro último, me foi communicado haverem sido approvados superiormente os modelos lithographados da mobilia para as escholas primarias d'este districto, os quaes eu fizera organisar com o fim de introduzir por este modo mais facilidade, ordem e commodidade nos exercicios litterarios das escholas.

«E não fui só auctorisado, no dicto officio, a adoptar desde já nas escholas existentes os referidos modelos, senão tambem se determinou que, nas que para o futuro se creassem, fôsse a mobilia em tudo conforme aos mesmos; e que para esse effeito transmittisse eu aos srs. administradores dos concelhos as instrucções convenientes.

«Em cumprimento de todas estas disposições, ponho nas mãos de v. s.ª as collecções junctas de exemplares dos dictos modelos: uma para ficar na secretaria d'essa administração, outra para se archivar na secretaria da camara d'esse Municipio, e as restantes para serem transmittidas ás *commissões promotoras de instrucção popular*, por mim creadas 'nesse concelho. E rogo a v. s.ª que, por meio das corporações ou individuos do mesmo concelho, que se hajam obrigado a prestar a mobilia para as respectivas escholas primarias, e, na falta d'estas pessoas, por meio da camara municipal; podendo v. s.ª soccorrer-se para tal effeito ao art. 2.º do decreto do regulamento de 20 de dezembro de 1850; e finalmente, por meio das *commissões promotoras de instrucção popular*, das junctas de parochia e confrarias, se tanto fôr necessario, se sirva em bem da instrucção popular do concelho a seu cargo, promover com a possivel brevidade a reforma da mobilia das escholas primarias ahi existentes; e, nas que para o futuro lá se instituirem, não approve senão a mobilia feita segundo os referidos modelos, que d'aqui por deante deverão ser havidos como officiaes.

«Deve tambem haver em cada eschola, pelo menos os seguintes utensilios: — uma regradeira de metal, e o sufficiente número de ardosias, pautas caligraphicas, traslados regoas, tinteiros e lapis.

«Deus guarde a v. s.ª — Coimbra, de 28 de Março de 1865.

«Ill.mo sr. administrador do concelho de.... — O commissario dos estudos, *Dr. Francisco Antonio Diniz.*»

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 1 de Abril

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio da fazenda, declarando que é pelo ministerio do reino que podem ser dados os esclarecimentos pedidos pelo sr. Sieuve, sôbre as quantias que foram applicadas á reedificação da villa da Praia da Victoria.

2.º Do ministerio das obras públicas, participando, que por estar affecto ao conselho de obras públicas para dar sôbre elle o seu parecer, não póde mandar o relatorio da commissão dos engenheiros portuguezes e hespanhoes, sôbre os pontos em que devem entroncar os nossos caminhos de ferro com os de Hespanha, e que foi pedido pelo sr. Frederico de Mello.

3.º Do mesmo ministerio acompanhando os documentos pedidos pelo sr. Eduardo Cunha, sôbre a expropriação de um terreno pertencente a D. Rosa de Sampaio, nos suburbios da villa do Pêso da Regoa.

4.º Do mesmo ministerio acompanhando a synopse pedida pelo sr. Ayres de Campos, e os trabalhos ordenados pela junta administrativa dos campos de Coimbra nos annos de 1860 á 1864.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Dos srs. Bivar e Coelho de Carvalho ao sr. ministro das obras públicas sôbre a execução que se tem dado á lei de 23 de maio de 1864, que approvou o contracto da mesma data na parte que diz respeito ao prolongamento do caminho de ferro de Béja ao Algarve.

2.ª Do sr. Sieuve, ao sr. ministro do reino, sôbre os factos praticados pelo governador civil de Angra, na decisão dos segundos e terceiros recursos que dois mancebos interpozeram da commissão de recenseamento militar.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. José Tiberio pedindo ao ministerio do reino que remetta á commissão de estatistica todos os documentos que alli existam, relativos á tranferencia da cabeça do concelho de Satam, no districto de Vizeu, da povoação da villa da egreja para a do Tojal.

2.ª Do sr. Bivar, pedindo ao ministerio das obras públicas differentes documentos relativos á directriz do caminho de ferro de Béja ao Algarve.

3.ª Do sr. Neutel, pedindo ao ministerio da fazenda uma nota do que rendeu o imposto do pescado, nos ultimos 3 annos, no sitio do Barranco de Benangil, junto á Senhora da Rocha.

O sr. A. J. de Seixas verificando a interpellação annunciada ao sr. ministro da marinha, sôbre o estado financeiro da provincia de Angola, disse que depois da guerra que alli houve em 1859, foi necessario recorrer ao dinheiro que estava em alguns cofres, e atrazaram-se consideravelmente os pagamentos dos ordenados dos empregados; e desejava saber como s. ex.ª conta habilitar aquella provincia para pagar estes creditos, assim como para attenuar o grande *deficit* que alli existe.

Tambem desejava saber se tenciona apresentar um orçamento das provincias ultramarinas, com quanto saiba que não tem os documentos sufficientes para a sua formação.

O sr. ministro da marinha disse que não ha dúvida que o estado financeiro de Angola não é dos mais florescentes, mas é verdade que de janeiro para cá não tem peorado, porque o sr. Chrysostomo tinha para alli mandado 18 contos de réis para acudir ás despezas da provincia; e já depois d'isso se acceitaram lettras no valor de 14 contos de réis que de lá vieram saccadas.

Que é difficil no momento fazer entrar aquella provincia no estado normal, mas que pela sua parte tem procurado diminuir as despezas, não nomeando empregados, e cortando por despezas inuteis; e que estava resolvido a propôr a continuação do subsidio provisorio que ha annos se tem concedido a esta provincia, o qual não póde ser concedido indefinidamente.

Emquanto ao orçamento das provincias ultramarinas, estava-se preparando para ser apresentado ainda 'nesta sessão, com quanto não seja perfeito por falta de necessarios esclarecimentos.

Os srs. Seixas e ministro da marinha ainda deram algumas explicações sôbre este assumpto.

O sr. Francisco Costa, tendo-lhe sido concedida a palavra, louvou o sr. Seixas pelo modo como tratou os negocios da provincia que representa; e lembrou ao sr. ministro da marinha que ha muito tempo pediu documentos relativos aos negocios de Timor, e annunciou uma nota de interpellação sôbre este assumpto, mas nem os documentos ainda vieram, nem s. ex.ª se deu por habilitado para responder á interpellação.

Que foram graves os acontecimentos de Timor, onde a auctoridade contrahiu um grande emprestimo, sendo d'elle applicados poucos contos de réis

ás despezas da provincia. O governador e o secretario foram demittidos; e com tudo ainda a folha official não deu o menor esclarecimento a este respeito.

E depois de ter expendido o que em particular lhe dissera a tal respeito o sr. João Chrysostomo, disse que reservava ser mais extenso, para quando se verificar a sua interpellação.

O sr. ministro da marinha declarou não ter conhecimento nem do requerimento, nem da nota de interpellação; que tendo alguns documentos sido mandados para Timor para se instaurarem os competentes processos, veria quaes poderia mandar; e depois veria quando podia estar habilitado para responder.

O sr. Mendes Leal ponderou que a questão das provincias ultramarinas é gravissima, e não póde ser tratada incidentemente, reservando-se para a tratar em occasião propria, observaria que as circumstancias que actualmente se dão nas provincias ultramarinas têm raizes antigas; e o que é necessario é alterar o antigo modo de viver d'ellas, como exporá quando fôr occasião opportuna, a qual havia de procurar.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão da proposta do sr. Fontes

O sr. Barjona de Freitas disse que, apesar do respeito que tinha pelo sr. presidente do conselho e por dois dos srs. ministros que são seus collegas na Universidade, isto não influia no seu ânimo para tractar esta questão com a imparcialidade devida; assim como não havia de fazer insinuação alguma, porque achava improprio.

Passou a mostrar que esta questão versa toda sôbre a questão politica da organisação do ministerio, e declarou que o govêrno foi constitucionalmente organisado.

Emquanto á allusão que hontem se fez de que o partido popular não podia prescindir de ter por chefe um duque, disse que menos competente para fazer esta allusão era o sr. Fontes, que serviu tendo por presidentes dos coonselhos os srs. duques de Saldanha e Terceira.

Passou depois a apoiar os argumentos apresentados pelo sr. Luciano de Castro, emquanto ás economias, não se conformando com as ideias do sr. Fontes a este respeito.

E emquanto á questão de fazenda disse que podia desde já dizer alguma cousa, mas sendo uma questão grave, parecia-lhe mais conveniente reservar o seu exame para occasião propicia, além mesmo de que era de opinião que a questão terminasse, em vista do sr. ministro da fazenda ter declarado que acceitava o orçamento como base.

O sr. Barros e Cunha requereu que se consultasse a camara, sôbre se a materia estava sufficientemente discutida.

O sr. Vieira de Castro requereu que a votação fôsse nominal, e assim se resolveu, e procedendo-se á votação, julgou-se a materia discutida por 86 votos contra 36.

O sr. Lobo d'Avila requereu que se lhe permittisse retirar a proposta que apresentou.

O sr. Sant'Anna (sôbre a ordem) disse que indo votar-se a proposta do sr. Fontes a qual approvava, cumpria-lhe declarar que nenhuma ligação politica havia entre ambos, mas todas as vezes que se apresentar uma proposta de censura ao actual govêrno, havia de approval-a sempre.

Por último pediu que a proposta do sr. Fontes fôssè votada nominalmente.

Assim se resolveu.

Poudo-se á votação a proposta do sr. Fontes — «A camara, considerando o desaccôrdo que se manifesta entre os membros do actual ministerio» — Foi rejeitada por 89 votos contra 32.

A segunda parte — «Convidando o sr. ministro da fazenda a apresentar com a possivel brevidade ao parlamento o novo orçamento rectificado, ou pelo menos a rectificação emquanto aos calculos da receita» — Tambem foi rejeitada por 96 votos contra 38.

A proposta do sr. Blanc tambem foi rejeitada.

A proposta do sr. Gavicho — «A camara, ouvidas as explicações do govêrno, passa á ordem do dia» — Foi approvada.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de segunda feira a que estava dada, e mais o projecto n.º 18, levantou a sessão.

Eram quatro horas.

Sessão em 3 de Abril

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 60 srs. deputados.

Acta approvada

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio do reino, respondendo a um requerimento do sr. Julio Carvalhal, que o bacharel José de Almeida Pessanha não foi exonerado do cargo de administrador do concelho de Macedo de Cavalleiros; mas, por se achar doente, serve por elle o presidente da camara municipal.

2.º Do mesmo ministerio, mandando, em satisfação a um requerimento do sr. Sieuve de Menezes, a cópia da portaria, de novembro último, dirigida ao governador civil d'Angra, por occasião de assumir as funcções do seu cargo, José Jeronymo Toste, escrivão da camara da Villa da Praia da Victoria; e declarando que não póde mandar a syndicancia feita ao mesmo empregado, por não existir 'naquella secretaria, mas que se mandou pedir cópia para ser remettida á camara.

3.º Do ministerio da justiça, pedindo que o sr. Pinto Coelho declare quaes são os pontos sôbre que quer interpellar o respectivo ministro, para podêr habilitar-se a responder.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Mendes Leal, pedindo ao ministerio da marinha differentes documentos relativos ás provincias ultramarinas.

2.º Do sr. Pinto Coelho, pedindo ao ministerio das obras públicas, os contractos e condições de arrematação da empreitada sôbre a estrada de Braga a Fafe por Guimarães.

Teve 2.ª leitura um requerimento da commissão de vinhos, para que seja publicada no *Diario* a representação que ultimamente dirigiu a esta camara a direcção da associação agricola do Douro, ácêrca da proposta de lei do govêrno sôbre vinhos: — foi admittido e approvado.

O sr. Thomaz Ribeiro mandou para a mesa uma proposta para que, dispensando-se o regimento, se désse a palavra para explicações na 1.ª parte da ordem do dia de hoje: lida na mesa foi admittida.

O sr. José de Moraes mandou para a mesa uma proposta para que as explicações tenham logar na hora de prorogação: foi admittida.

E depois d'algumas observações dos srs. Thomaz Ribeiro e Bivar, a requerimento do sr. Severo de Carvalho julgou-se a materia discutida, e foi approvada a proposta do sr. Thomaz Ribeiro.

O sr. Sanct'Anna, tendo obtido a palavra para um negocio urgente, disse que acabava de saber que se tinha sublevado uma bateria de artilheria que estava nas Vendas-Novas, estabelecendo a anarchia e a desordem 'naquelle ponto, com quanto esteja em divergencia com o actual govêrno declarava que dava toda a fôrça do seu apoio a todos os governos para manterem a auctoridade pública, mas desejava que o govêrno désse algumas explicações sôbre este facto.

O sr. ministro das obras públicas disse que o sr. ministro da guerra é quem poderá dar as explicações precisas.

O sr. Sanct'Anna, agradecendo a resposta do sr. ministro, sentiu comtudo que s. ex.ª não tivesse ainda conhecimento d'este facto.

O sr. ministro das obras públicas disse que o não saber ainda do facto provava que elle não era de muita gravidade.

O sr. Julio do Carvalhal, tendo obtido a palavra para um negocio urgente, leu dois telegrammas de 29 de março e 2 de abril em que dá a villa de Macedo de Cavalleiros em completa anarchia,, e ameaçada a vida do juiz de direito d'aquella comarca, e concluiu mandando uma nota de interpellação aos srs. ministros do reino e justiça sôbre este acontecimento.

Tendo o sr. Garcia de Lima e outros srs. deputados pedido a palavra sôbre este incidente, a camara resolveu que se lhes désse a palavra.

O sr. Garcia de Lima disse que lhe parecia que o sr. Julio do Carvalhal não estava bem informado, e sem querer expôr agora á camara todos os factos praticados pelo juiz de direito da camara de Macedo de Cavalleiros, não podia eximir-se em dizer que era um pessimo juiz, vingativo, e que envergonha a bêca que veste.

(Vozes de ordem, ordem. Muitos srs. deputados pediram a palavra.)

O sr. presidente pediu ao sr. deputado que não empregasse expressões injuriosas.

O orador continuando com a palavra e proferindo ainda algumas palavras de menos benevolencia para com o juiz de direito, foi novamente chamado á ordem.

O sr. presidente, tocando a companhia, declarou suspensa, por meia hora, a sessão.

(Eram duas horas e tres quartos da tarde).

Ás tres horas e dez minutos continuou a sessão.

O sr. ministro da guerra disse que tinha a participar á camara que o govêrno recebeu a noticia de que parte dos soldados de artilheria que estavam nas Vendas Novas, a pretexto de exercicio em ordem de marcha, tinham-se revoltado, mas pouco depois reinava a ordem; e que o govêrno mandou immediatamente alli o commandante geral de artilheria, mas que por emquanto ainda não era tempo de receber qualquer noticia.

Depois d'algumas observações dos srs. Sanct'Anna e ministro das obras públicas continuou com a palavra o sr. Garcia de Lima que, fazendo ainda mais algumas observações, terminou mandando um requerimento para que o govêrno, pelo ministerio da justiça, remetta á camara as contas e queixas dadas contra o juiz de direito da comarca de Macedo de Cavalleiros.

O sr. ministro das obras públicas requereu que se passasse á ordem do dia.

Indo o sr. presidente a submetter á votação este requerimento, alguns srs. deputados disseram que não sendo deputado o sr. João Chrysostomo não podia fazer este requerimento.

O sr. ministro das obras públicas disse que em quanto a commissão de podêres não declarar vago o seu logar, considerava-se deputado.

O sr. Coelho de Carvalho mandou uma proposta convidando a commissão de podêres a apresentar o seu parecer, sôbre se o sr. ministro das obras públicas perdeu ou não o seu logar de deputado; e pediu urgencia.

Sendo admittida não se venceu a urgencia.

O sr. presidente, declarando que a ordem do dia para ámanhan era na primeira parte explicações, e na segunda a que estava dada, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Lisboa, 7 de Abril de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Escrevo-lhe debaixo da impressão dos boatos que corriam hontem á noute, e horas antes dos acontecimentos que talvez tenham hoje logar e se esperam.

O sr. João Chrysostomo, ministro das obras públicas, pediu a demissão por se convencer, já tarde, do mau papel que tem representado, e para a responsabilidade do qual s. ex.ª declarou a um amigo seu não ter já fôrças.

'Nesta parte faço-lhe justiça. Persuadiu-se que praticava um serviço; foi hontem illudido pelo sr. Duque de Loulé, e hoje accusado de menos leal; e tendo deante de si o exemplo do nobre procedimento de Thiago Horta. conheceu o êrro em que estava, e entendeu não podêr continuar á testa dos negocios.

Além d'isso o sr. D. José de Alarcão na última reunião da maioria fez-lhe accusações violentas e graves, por causa da lei dos cereaes, e este cavalheiro é muito respeitado e tem uma certa auctoridade no seu partido.

Sôbre todas estas razões, a lei dos vinhos e a da navegação, iam soffrer grande impugnação dos proprios amigos do govêrno, e aquelle ministro, desajudado dos seus collegas, não podia só aguentar as hostilidades.

Pediu pois a demissão, dizem que insta por ella, e ainda se salvará sahindo immediatamente do podêr.

Mas o sr. duque de Loulé escreveu-lhe hontem a pedir-lhe que comparecesse ainda hoje no parlamento; o conselho d'estado deve reunir ao meio dia, espera-se que ainda hoje as camaras sejam addiadas.

A sahida do sr. João Chrysostomo trazia comsigo a quéda quasi infallivel de todo o ministerio, e é caso novo que o govêrno, depois de um dos seus membros ter pedido a demissão, a suspenda e encubra, e feche o parlamento para fugir á tremenda responsabilidade que infallivelmente trazia comsigo uma nova reconstrucção, e para cercear á prerogativa real as indicações parlamentares que ella podia e devia querer seguir, indo ao seio das camaras escolher o novo ministerio.

Além d'isso como se comprehende um adiamento cinco dias depois da prorogação? E se é dissolução, que fim póde ella ter se o govêrno tem um exército compacto de janizaros que dão a vida por elle, e que apenas se insurreccionam á voz da incompatibilidade entre os differentes campanarios?

Todas estas conjecturas se fazem, e veremos o que o ministerio faz.

Se teima em conservar-se por todos os modos, vamos entrar 'num periodo de acontecimentos fataes para o paiz, porque a lucta dos partidos ha-de ser violenta, e o sr. duque de Loulé ha-de cahir do podêr infallivelmente, mas quando tiver assumida a responsabilidade dos meios que para isso se empregarem.

Não póde ser por amor público que elle teima em ser ministro, porque as nullidades governativas de que se cercou, se lhe favorecem os seus fins occultos, não lhe podem dar a certeza de que tem 'nelles os elementos de um bom govêrno.

É grande a anciedade pelos acontecimentos de hoje, e eu suspendo a penna até lá.

A estas horas deve estar na Directoria das obras públicas d'essa cidade um officio do ministerio respectivo, para se concluir immediatamente a ponte da Pampilhosa e suas avenidas, para o que já pouco falta.

Igual ordem foi para ser enviado ao mesmo ministerio o projecto da ponte de Cartamillo, concelho d'Arganil, mandado fazer por portaria de 3 de julho de 1859; pedido pela segunda vez em 9 de março de 1863; igualmente pedido em 5 de março de 1864, e agora novamente exigido!

Esta ponte é de grande vantagem para a ligação do concelho da Pampilhosa com Arganil.

Tanto uma como outra cousa se devem ás zelosas sollicitações do sr. José de Moraes.

São 4 horas da tarde.

As camaras foram addiadas até 24 d'este mez. O ministerio póde considerar-se demittido todo, e falla-se no sr. Braamcamp, conde de Torres Novas, ou conde d'Avila para formarem o novo ministerio.

Uma situação, filha dos erros que viciavam a actual, não podia durar contra a manifestação unanime da opinião pública.

Cada vez me convenço mais que os homens que se afastaram do actual gabinete, prestaram um grande serviço ao paiz e ao partido progressista!

Foram despachados para a alfandega da Figueira os srs. Antonio Fernandes Thomaz, 2.º verificador; Hugo José dos Santos, 3.º official; Isidoro Duarte Coelho, 3.º official; José dos Santos Fera, 3.º official; Antonio Pinto Sarmento, 3.º official; Dionysio Antonio Nunes Carvalho, 3.º official; Anacleto Francisco Mendonça, 3.º official; Manuel Caetano da Silva, aspirante; Antonio Nunes da Silva Leão, aspirante; Leonel Esteves da Costa, fiscal do districto das alfandegas da Figueira.

Y.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 6 de Abril de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 1/2	49 3/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 1/2	49 3/4

COMMUNICADOS

Estão nas attribuições de todos, aquelles actos que por sua natureza se tornam do dominio do público; e entendo que este, imparcial nas suas apreciações, deve louvar o bom e stygmatisar o mau; por esta razão louvarei e empresa Salamanca pelo bem que andou na escolha do inspector de movimento, o sr. A. de Verennes.

Tenho assistido a differentes serviços, e em diversas estações, feitos pelo sr. Verennes, e, apreciando os seus actos, direi que é digno do logar que occupa: não tem a prática de longos annos no serviço de inspector, porém, o que lhe falta em prática, sobra-lhe em intelligencia, vontade e educação, dotes que em pouco tempo o levarão a ser um modêlo na sua repartição.

O sr. Verennes apparece sempre sôbre a linha, analisa os actos dos seus empregados, e, quando menos estes o pensam, apparece-lhes a analisar o aceio das estações, a direcção e ordem na escripturação, e vendo se a sahida e chegada dos comboyos nas estações é regular.

Louvâmos 'num tão digno empregado a esmerada educação com que sempre tracta os seus subordinados: as suas admoestações são sempre doceis e affaveis, não passando ao mesmo tempo por qualquer falta que possa chegar ao seu conhecimento: é assim que se ganha a estima dos subordinados, sabendo-lhe impor ao mesmo tempo o respeito que requer a dignidade d'aquelle logar.

O sr. Verennes é verdadeiro contraste com o sr. Castro. Não são pretenções, nem a sua posição de inspector e nem tão pouco adulações, que me levam a escrever estas linhas, mas sim o desejo d'o público saber com o que póde contar na pessoa do sr. Verennes, como inspector d'uma grande parte da nossa linha ferrea de Lisboa ao Porto.

Damos os nossos sinceros e cordiaes parabens a este cavalheiro, e ao público a certeza de serem sempre ouvidas as suas justas reclamações.

* * *

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — No dia 6 de março último, no logar da Granja, freguezia do concelho de Soure, a ordem e tranquillidade pública estiveram a ser alteradas, por actos que lhes eram contrarios.

A povoação da Granja, bordando a linha de ferro, cortada por esta na sua maior extensão, durante a construcção do caminho de ferro na sua localidade, nunca levantou conflicto contra o arbitrio, e frequentes abusos dos empreiteiros da mesma linha: esta uma prova da sua docilidade.

Atravessando aquella quadra difficil pela multiplicidade de taes abusos, posteriormente assistin á vedacção do caminho de ferro, e, ultimamente, vendo que se lhe pretendia vedar com alguns póstes uma unica, pública e antiga, serventia para o campo da Granja, no sitio da casa da Guarda, e que pela vedacção do caminho de ferro em toda a extensão se tornava, ainda, unica e singular serventia para mysteres de sua lavoura, conspirou-se contra um tal procedimento.

De mais, sabendo a mesma povoação, que a empreza constructora se achava indevidamente occupando o terreno de logradouro commum, em que construiu o caminho de ferro, casa do guarda, e a dicta serventia, não procurando até hoje regular a acquisição de tal terreno, pelo processo amigavel ou judicial da expropriação; e que isto era uma cabal usurpação da empreza constructora; e que sendo assim, melhor era o direito da povoação sôbre o terreno, e serventia, porque era de logradouro commum do que da empreza, porque não tinha ainda expropriado — entendeu o povo que devia reclamar seu direito sôbre a serventia vedada, e quando não fôsse attendido, que lhe cabia por direito o desfôrço por tal esbulho.

Estabelecido por este motivo um conflicto entre o povo, e os guardas do caminho de ferro, querendo aquelle arrancar dois ou tres póstes da serventia, como desfôrço pelo esbulho, e oppondo-se as guardas só pelo receio de lhes darem suas demissões, chegou isto aos ouvidos do respectivo administrador do concelho, que informando-se das circumstancias peculiares, e assegurando-se da verdade pelo caminho mais curto, deprehendeu ser a causa do conflicto o esbulho da serventia vedada por alguns póstes, querendo o povo desforçar-se, por quanto o terreno não expropriado, era mais considerado da fruição commum d'elle, do que do dominio da empreza.

Arrancados dois ou tres postes na dicta serventia, se acalmou o resentimento popular, que, a não ser a comparencia do respectivo administrador do concelho, poderia ser de lamentaveis consequencias, pela resistencia que os guardas offereciam á attitude do povo.

É esta a verdade dos factos que aqui fazemos do dominio do público, e de quem competir apreciar taes cousas, e dar-lhes remedio para de futuro.

Procure desde já a empresa constructora adquirir dominio sôbre tal terreno, pela expropriação amigavel ou judicial, com a camara municipal d'este concelho, garantindo a serventia para o campo da Granja, em que esta povoação tem interesse; é este um prompto remedio para acalmar novos conflictos que porventura possam dar-se.

Esta a verdade dos factos, e a causa d'onde dimanou o conflicto; porém sabemos que as informações prestadas ao govêrno pela fiscalisação do mesmo, 'neste districto, não foram verdadeiras, e que até se disse do povo e do digno administrador do concelho, aquillo que os judeos nunca disseram do toucinho.

Ficâmos, porém, de atalaia, e desde já pedimos aos ex.^{mos} ministros do reino e obras públicas, mandem examinar os factos que deixâmos narrados, e feita a comparação, poderão os podêres publicos conhecer onde está a verdade.

Não perderemos este importante objecto de vista, até que a verdade venha a lume sôbre taes acontecimentos.

Seu constante leitor

* * *

Soure, 4 de abril de 1865.

Sr. Redactor. — Em o n.º 1:163 do *Conimbricense* de 21 do corrente, vem uma correspondencia d'um *quidam* de Soure, a perguntar ao vigario de Maçans de D. Maria, se porventura conhece um escripto, que em seguida transcreveu, com o titulo de — *consequencias da falta de policia em Soure.*

O vigario de Maçans de D. Maria entende, e com elle muita gente de juizo, que a unica resposta séria á tal correspondencia, deveria ser um completo desprêso; porém como ella se aparta do sério para o ridiculo, onde jaz, e tem jazido sempre o seu auctor, ahi vae a resposta pelos mesmos trâmites, que elle traçou.

Houve em tempo em Soure um caixeiro, que se fez padre, mas por artes de *berliques* e *berloques* arrependeu-se, e antes quiz morrer, do que continuar a ser padre, e para isso resolveu tomar uma dóze de opio, do qual, por *fatalidade*, escapou; mas a *mola* nunca mais regulou, e por isso o divertimento com este *quidam* (que é o mesmo da correspondencia) foi sempre edificante depois d'aquelle fatal successo: cada um o inventava a seu bello prazer, para ter o gôsto de ver a criança; porém a ella, com as suas brincadeiras, metteu-se-lhe na cabeça (óca) ser politico, e portanto em vista d'uma tão grande variante, era necessario deitar-lhe o pião á unha por este cordel, e foi então (segundo parece ao vigario de Maçans), que estando um dia a discorrer 'num sitio, onde o *tal quidam* costumava ir todos os dias apanhar todos os papeis, e mais cousas inuteis, a que dava grande aprêço pela circumstancia de as encontrar em logar que lhe era tão aprasivel, alli deixou de propósito o alludido escripto, que pelo tal *quidam* foi apanhado, como um bello thesouro.

A ortographia, e os factos 'nelle mencionados, têm dado que fazer por espaço de tres annos áquella *alta capacidade*, para tudo decifrar agora; e como elle se sahiu com *aquillo?* Foi a *verdadeira luz* ∴ que desde certa epocha adquiriu... que produziu semilhante parto pela entrada no seu templo!!∴ Bello estudante!!.. hoje premio para tão grande capacidade... E que bello achado, que elle tem tido no buxo ha tres annos, adquirido em tão bom logar?

Eis aqui o que é o *tal quidam* de Soure, que se assigna com tres *** diz o vigario de Maçans de D. Maria, visto que elle lh'o pede no fim da sua correspondencia; e se voltar será despresado *completamente.*

Rogo a v. sr. Redactor, a inserção d'estas linhas no seu acreditado jornal, pelo que lhe ficará summamente agradecido o

De v.

att.º ven.^{or} e muito obr.º

* *

Maçans de D. Maria, 28 de Março de 1865.

NOTICIARIO

Attenção — Sôbre o que se está passando no seio do actual gabinete, pedimos a attenção de nossos leitores para o que diz o nosso illustrado correspondente da capital na sua carta de 7 do corrente, a qual vae transcripta na secção respectiva, e egualmente chamâmos a sua attenção para as duas seguintes notícias:

Conselho d'estado — O *Commercio de Lisboa* de 7 do corrente diz o suguinte:

«Ámanhan reune o conselho d'estado ao meio dia.

Diz-se que se tratará da sahida de Suas Magestades para o Porto.

O govêrno faz espalhar que é para tratar da dissolução afim de amedrontar os camaleões; mas a dissolução é impossivel, em presença da grande maioria que o govêrno tem na casa electiva.

Ha quem affirme que o govêrno quer addiar, afim de evitar que o sr. duque de Loulé seja perguntado no parlamento a respeito do episodio sôbre os conventos.

Veremos e contaremos.»

O sr. Anselmo Braamcamp — Lê-se no *Commercio de Lisboa* de 7 do corrente:

«Sahiu hontem para o Porto o sr. Anselmo Braamcamp, com o intuito de se demorar alli alguns dias.

Attribue-se a diversas causas a resolução do illustre e honrado caudilho do partido historico. Dizem uns que s. ex.ª está altamente desgostoso com a situação politica; dizem outros que s. ex.ª se retirára para não ser obrigado a confirmar na camara o que o sr. Sanct'Anna revelou a respeito do sr. duque de Loulé e dos conventos, para não enterrar mais o presidente do conselho de ministros.»

Chegada e posse — Chegou no dia 5 do corrente a esta cidade, no comboio da tarde, o novo governador civil d'este Districto o ex.^{mo} sr. D. João Pedro da Camara, que foi hospedar-se no Hotel do Mondego, e no dia 6 pelo meio dia tomou posse d'aquelle cargo.

Theatro de D. Luiz — Nos dias 4 e 5 tiveram logar 'neste theatro os espectaculos annunciados, sendo muito victoriados todos os actores: merecendo especial menção a sympathica e eximia actriz, a sr.ª D. Carlota Velloso, o sr. Alves, na recitação da poesia — *O Jáu* — escravo de Camões, e a sr.ª D. Margarida, que na segunda noute teve a mais completa ovação, sendo por vezes chamada ao porcenio, onde lhe foram lançadas flores, capas e chapeos.

A concurrencia na primeira noute foi diminuta, porém na segunda, era mais que regular.

Ámanhan tem logar o último espectaculo dado pela empreza nacional, que annunciâmos na secção respectiva.

Deve ser attendido — Quando em o nosso número 957, de 1 do corrente, e sôbre a epigraphe que ahi deixâmos transcripta, elogiámos o sr. Abilio Henriques d'Aguiar e dissemos que julgavamos que elle devia ser preferido aos demais concorrentes á cadeira de latinidade de Penamacôr, exposemos o que sentiamos, e nos havia sido confirmado por pessoas competentes, que haviam assistido ao seu exame: a ninguem concedemos ser censor de nossa consciencia.

Se no que dissemos alguem viu offensa, nós temos a convicção de que fallámos franca e sinceramente, e de que o nosso pedido era justo; se alguem entende o contrário nem por isso lh'o levamos a mal: esse alguem fica com a sua opinião e nós ficâmos com a nossa.

Assim respondemos ao auctor da menos bem pensada insinuação que nos é dirigida no último número da *Liberdade,* ao qual declarâmos que não carecemos nem aceitâmos o conselho.

Festividade — Teve hontem logar a festa de Nossa Senhora das Dores, na egreja de sancta Cruz d'esta cidade, com toda a pompa devida ao culto divino.

Cantou-se um — *Stabat Mater* — composto pelo dignissimo professor de musica do Lyceu d'esta cidade, o sr. Francisco Lopes Lima de Macedo. Este nosso patricio, que por tantas vezes tem patenteado seu bem aquilatado talento, acaba de conquistar mais uma palma de gloria; pois soube traduzir um mimoso e lindo pensamento, com todo o primor d'arte. É incontestavelmente uma producção de grande merito.

Na proxima semana sancta se hão-de tambem cantar, na Sé Cathadral e na real capella da Universidade, uns — *Responsorios* — compostos pelo mesmo sr.

Felicitâmos cordialmente s. s.ª; e nos regosijâmos em extremo, vendo-o cultivar a arte a que se dedicou, com tanta mestria.

Passagem — Passou 'nesta cidade hontem á noute para Lisboa, vindo do Porto, o ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp, que dizem fôra chamado para formar o novo ministerio.

Offerta — O sr. Francisco Rodrigues de Carvalho acaba de mandar entregar ao Asylo de Mendicidade a quantia de 9$000 réis, que recebêra d'um individuo, que o havia offendido, afim de que s. s.ª deixasse de intentar acção contra elle.

É uma acção generosa que muito honra o sr. Carvalho.

Reitor da Sé — Consta-nos que foi provido 'neste beneficio o sr. padre Antonio das Neves Sousa Pimenta, actual vigario da freguezia da Ega, no concelho de Condeixa.

Desastre — Hontem proximo ao meio dia ao voltar de Sansão para a Sophia, quebrou a roda de um carro, que conduzia diversas pessoas para a estação do caminho de ferro, ficando algumas d'ellas magoadas, principalmente as que iam fóra, que cahiram sôbre a calçada.

Dizem-nos que déra causa a isto, levar o carro maior pêso, e maior número de pessoas, do que o que lhe era devido.

Pedimos mais fiscalisação sôbre este serviço, porque da falta d'ella resultam factos d'esta natureza, que podem ser fataes.

Outro — No dia 6 do corrente, á tarde, cahiu ao rio um rapaz, no sitio do caes: accudiram logo diversas pessoas que o tiraram da agua, e assim o poderam salvar, prestando-lhe os serviços necessarios.

Destacamento — Chegou a esta cidade, no dia 6 do corrente, o destacamento de infantaria 9, commandado pelo sr. capitão Lobo, o qual veio render o de 14, que estava fazendo a guarnição da mesma.

Arrematação de bens — No dia 13 do proximo mez de maio serão arrematados perante o Govêrno Civil d'este Districto os bens pertencentes á capella instituida por Pedro Abril da Guarda, no concelho de Penella; e os do extincto almoxarifado do mesmo concelho, sitos no concelho de Montemór-o-velho: todos no valor de 1:120$600 réis.

Loteria — Nos dias 20 e 25 do corrente, haverá uma loteria extraordinaria de 90:000$000 réis, sendo os premios divididos em duas series, e o preço dos bilhetes a 9$000 réis.

Á 1.ª serie, que deve ter logar no dia 20, pertence o capital de 26:200$000 réis, e tem dois premios grandes, sendo um de 8:000$000 e outro de 1:000$000; — e á 2.ª, que deve ter logar no dia 25, o de 53:000$000 réis, e tem seis premios grandes, sendo o 1.º de 20:000$000, o 2.º de 5:000$000, o 3.º de 3:000$000, o 4.º de 2:000$000, e os restantes de 1:000$000 réis cada um.

Cultura do arroz — O *Diario de Lisboa,* n.º 77, de 5 do corrente, publica um novo regulamento, pelo qual se devem guiar os delegados ou sub-delegados technicos do conselho de saude, que forem inspeccionar os terrenos destinados á cultura do arroz; ordenando que estes sejam acompanhados de um magistrado administrativo que o governador civil do Districto, em que fôr feita a inspecção, designar, e que a estes seja abonada uma quantia diaria durante o tempo que exercerem as suas funcções.

Ensino primario — Por decretos de 28 e 29 do mez findo, foram providos de propriedade na cadeira de ensino primario de Friumes, concelho de Penacova, o presbytero José d'Almeida Coimbra e Lemos; na do concelho d'Oliveira do Hospital, o sr. José Homem Ferreira d'Abranches Brandão; — e providos por tres annos na de Degracias, concelho de Soure, o presbytero João das Neves; na de Villa Nova de Santo André, concelho de Miranda do Corvo, o sr. Manuel Alves Dias, e na eschola de meninas da villa da Louzan, a sr.ª D. Libania Fermina da Cunha Serrão: todas estas cadeiras pertencem ao Districto de Coimbra.

Demissões — Por decreto de 29 do mez findo, foram demittidos os srs. Joaquim José Pereira de Mello e José Maria Dias Torres, aquelle do logar de curador geral dos orphãos na comarca de Lisboa, e este do officio de tabellião privativo de notas na mesma comarca.

Outra — Foi exonerado do govêrno da torre de Belém, o sr. coronel reformado Manuel Joaquim da Silva.

Eis o decreto, que vem na ordem do exército de 1 do corrente mez:

«Sua Magestade El-Rei manda declarar que o coronel reformado Manuel Joaquim da Silva, foi exonerado do govêrno da torre de S. Vicente de Belém, e reprehendido, por haver mandado fazer fogo sôbre uma fragata dos Estados Unidos da America, depois de esta ter arreado a sua bandeira e virado de bórdo, reconhecendo assim o signal dado pela mesma fortaleza, que lhe fizera alguns tiros com o fim de que não continuasse a navegar na direcção da barra do Téjo.»

Nomeações e transferencias — Por decreto de 29 do mez findo, foi promovido a juiz de 2.ª classe e nomeado para a comarca da Certã, o bacharel João Telles Trigueiros, que era Juiz de Direito da 3.ª classe e servia na comarca de Celorico da Beira; e transferidos, para Celorico da Beira, o bacharel Antonio Soares d'Albergaria, Juiz de Direito da 3.ª classe na comarca de Macedo de Cavalleiros: para esta comarca, o bacharel Luiz Frederico de Bivar Gomes da Costa, juiz de Direito da 3.ª classe na comarca da ilha de S. Jorge: para esta, o bacharel José Guilherme da Costa Lyra, que exercia egual logar na comarca da ilha do Pico: e para esta, o bacharel Manuel Ignacio de Canto Ramos e Silveira, que tambem exercia egual logar na comarca de Villa do Porto, na ilha de Santa Maria.

Jornal de Notícias — Não temos recebido regularmente esta folha: hoje recebemos os n.ºs 4 e 5, porém falta-nos o n.º 3.

Pedimos á illustrada redacção queira providenciar a tal respeito.

O Constitucional — Deixou de publicar-se o *Torniquete,* folha burlesca, e em seu logar sahiu no dia 4 do corrente o 1.º número do — *Constitucional* — jornal politico e noticioso, o qual sahe tres vezes por semana: é seu responsavel e proprietario o sr. Miguel Blinque.

Appetecemos-lhe prosperas venturas.

Expediente — Por falta de espaço deixâmos de publicar 'neste número as cartas do nossos correspondentes do Brazil e da Beira: satisfaremos para o número seguinte.

Recenseamento geral — Pelo apuro definitivo do número de pessoas inscriptas no recenseamento geral, nominal e simultaneo da população, effectuado em todo o reino em 31 de dezembro de 1863, verificou-se que o número d'almas existentes em todos os concelhos e freguezias do Districto de Coimbra, era de 282:481, como se vê do seguinte mappa publicado no *Diario de Lisboa* n.º 64 de 16 de março último.

Districto administrativo de Coimbra

Concelhos	Almas
Arganil	19:521
Cantanhede	24:601
Coimbra	42:233
Condixa	10:024
Figueira da Foz	33:127
Goes	10:312
Louzan	9:577
Mira	6:014
Miranda do Corvo	10:492
Montemór-o-Velho	19:841
Oliveira do Hospital	22:765
Pampilhosa	9:426
Penacova	13:872
Penella	9:136
Poiares	6:601
Soure	17:190
Tábua	17:747
	282:481

Já em um dos numeros anteriores démos em noticia resumindo este resultado, que hoje repetimos, transcrevendo-o em fórma de mappa, por assim nos ser pedido.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO
DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan desde 5 até 8 de Abril

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
3	762,^{mm}38	10°,9	90	N fraco	Coberto	1,^{m}8
4	765,^{mm}35	10°,3	67	N fresco	Muitas n.	0,^{m}0
5	770,^{mm}53	13°,3	53	ESE fraco	Claro	0,^{m}0
6	770,^{mm}81	15°,5	53	SE fraco	Limpo	0,^{m}0
7	765,^{mm}70	10°,6	92	NO fraco	Poucas n.	0,^{m}0
8	761,^{mm}98	11°,3	94	Calma	Nevoeiro	0,^{m}0

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

Á ÚLTIMA HORA

Consta-nos que houve hoje reunião da maioria, e que o sr. duque de Loulé declarára ter resolvido pedir a demissão visto que a pedira o sr. ministro das obras públicas. Parece que por essa occasião a maioria deu ao sr. duque de Loulé todos os testimunhos da maior deferencia, e de que o consideraria sempre como chefe do partido progressista, declarando s. ex.ª que iria apoiar o novo gabinete, o qual seria tirado da maioria. *(Gazeta de Portugal,* de 8.*)*

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 31 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Desiderio, filho de José Maria Araujo e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 27 mezes, fallecido no dia 25 do mez findo, e enterrado na sepultura n.º 420 da valla geral.

José da Costa Mattos Torres, filho de José da Costa e de Luiza Mattos, natural do logar e freguezia das Torres, de edade de 80 annos, fallecido no dia 28 do mez findo, e enterrado em sepultura rasa n.º 464.

Francisco José Tavares, ignora-se a sua filiação, natural da Figueira da Foz, de edade de 58 annos, fallecido no dia 28 do mez findo, e enterrado na sepultura n.º 421 da valla geral.

Julia, filha de Adelino Antunes de Macedo e de Anna Candida dos Prazeres, natural de Coimbra, de edade de 19 mezes, fallecida no dia 29 do mez findo, e enterrada na sepultura n.º 422 da valla geral.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 886, sendo 464 em sepultura rasa, e 422 na valla geral.

Concurso — Estão a concurso por espaço de 60 dias, a contar de 10 do corrente mez, as cadeiras de instrucção primaria de Bobadella, Febres, Lorvão e Tentugal, do Districto de Coimbra.

Recrutamento — Por decreto de 31 do mez findo, foram isentos do serviço da armada os seguintes maritimos:

CONCELHO DE CANTANHEDE

José Jorge Estevão, filho d'outro; Antonio Jorge Verissimo, filho de Joaquim Jorge Verissimo; e Manuel Francisco Moço, filho de Manuel Francisco Moço.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

João Pereira Soares, filho de Antonio Pereira Soares; Francisco Pereira, filho de Joaquim Pereira Eires; Francisco Martins, filho de Francisco Martins Função; Manuel Rolinho, filho de João Rolinho; Marcellino da Costa, filho de José da Costa; Francisco da Silva Quinteiro, filho de João da Silva Quinteiro; Antonio Maria do Nascimento Janeiro, filho de Antonio do Nascimento Janeiro; Victorino Quedas, filho de Manuel Urbano Quedas; Manuel Dias Cardoso, filho de Antonio Dias Cardoso; Ricardo da Silva Migueis, filho de José Migueis Ribeiro; Antonio Joaquim, filho de Joaquim dos Santos Vinhateiro; José Francisco, filho de José Francisco; José Dias, filho de Gaspar Dias; Tristão da Trindade, filho de Antonio Trindade; Bento Correia Calhau, filho de Francisco Correia Calhau; Izidoro Ramos, filho de João Ramos; Antonio Fernandes Mathias, filho de Antonio Fernandes Mathias; Manuel Mesquita Martello, filho de Antonio Mesquita; José Ilheu, filho de José Machado Ilheu; Francisco de S. Martinho, filho de Antonio de S. Martinho; José Madeira, filho de Thomaz Madeira; Antonio Lourenço Mujanga, filho de João Lourenço Mujanga; Joaquim Pires, filho de José Pires; Joaquim Rodrigues Pereira, filho de Antonio Rodrigues Pereira Fateixa; Aniceto da Silva, filho de João da Silva; José da Costa Luciano, filho de Joaquim da Costa Luciano; Julio Migueis, filho de Caetano Migueis; Francisco Custodio, filho de Antonio Custodio; Joaquim de Lemos, filho de Albano de Lemos; Joaquim Custodio, filho de Antonio Custodio; Victorino Covão, filho de Julião Fernandes; Bernardo de Abreu Guerra, filho de Jacintho de Abreu Guerra; José Maria, filho de José da Cruz; Antonio de Almeida, filho de Francisco de Almeida; Manuel de Lemos, filho de Albano de Lemos; Manuel Pedro da Costa, filho de José da Costa da Gorda; João de Abreu Guerra, filho de Manuel de Abreu Guerra; João Boia, filho de Antonio Boia; João Cassão Cadorno, filho de Luiz Cassão Cadorno; Henrique Regalheiro, filho de José Maria Regalheiro; Julio de Freitas, filho de Antonio José de Freitas; Antonio Maria de Alazes, filho de Manuel Rodrigues Braz; e João Jorge Migueis, filho de Antonio Jorge Migueis.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

UNIÃO ACADEMICA

FOLHA HEBDOMADARIA

REDACTOR — DOMINGOS MARIA GONÇALVES

A publicação d'este jornal tem o duplo fim de fazer conhecer ao paiz qual foi a ideia apresentada no dia 22 de Janeiro de 1864, para reunir os estudantes das escholas do reino debaixo d'uma só bandeira, e de advogar os interesses da classe estudiosa, não em questões pessoaes, mas nas de interesse geral; lembrando e pedindo aos poderes constituidos quaes as nossas necessidades e reformas que ha a fazer.

É pesada a nossa tarefa e mesquinhos os nossos recursos intellectuaes, mas o bom acolhimento do publico e a convicção que temos da proficuidade dos nossos pensamentos, nos darão fôrças para arrostar com todos os obstaculos que nos obstruam o caminho.

Este jornal é publicado por uma empresa d'estudantes que, animados pela maneira enthusiastica com que 500 dos seus collegas da capital e muitos da provincia receberam esta ideia, e pelas demonstrações favoraveis de quasi toda a imprensa periodica do reino, tentam levar para deante a realisação d'este pensamento, que marcará mais uma epocha na historia da nossa civilisação.

PREÇOS DAS ASSIGNATURAS (PAGAS ADIANTADAS)

Provincias

Semestre.	730 réis
Trimestre.	365 »

Assigna-se na loja do sr. Pereira, rua Augusta n.os 50 e 52 e no escriptorio da redacção, travessa de Sancto Amaro n.º 28; onde deve ser dirigida a correspondencia franca de porte.

EDITAL

A Camara Municipal de Coimbra, attendendo a que esta cidade pela proximidade com a do Porto, aonde dentro de poucos mezes vae ter logar uma exposição internacional, será de certo concorrida de nacionaes e estrangeiros, convida todos os moradores a que cumprindo com uma das suas obrigações mandem caiar a frontaria de suas casas com a brevidade possivel; sendo de esperar dos sentimentos patrioticos dos nossos conterraneos que se não negarão ao convite da Municipalidade.

Coimbra, secretaria da Camara Municipal, 4 d'abril de 1865.

O presidente,

José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.

AVISOS

Grande bazar de prendas

Todas as pessoas que desejarem obsequiar a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA com alguma prenda, para o bazar que em beneficio da mesma associaçao deve ter logar no jardim da Manga, em Santa Cruz, nos dias 7 e 8 do proximo mez de Maio, podem fazel-a remetter até ás vesperas d'aquelles dias, ou ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, na imprensa da Universidade, ou ao sr. José de Figueiredo Pinto, na rua da Calçada.

ANNUNCIOS

Arrematação

1 No dia 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, perante a Junta de Parochia de Santa Cruz, se hão-de dar de arrematação a factura das tres portas das grades de ferro do adro da mesma egreja, conforme o desenho que estará presente.

Coimbra, 5 d'abril de 1865.

(1) O secretario da Junta,

Amadeu Fructnoso da Silva Rocha.

Arrendamento de casas

2 Arrenda-se uma morada de casas na rua da Calcada, com os numeros 129, 131 e 133, a principiar no dia 29 de Junho do corrente anno: quem as pretender arrendar póde dirigir-se a seu dono Antonio José Cardoso Guimarães.

Coimbra, 31 de Março de 1865. (3)

Attenção

3 Na fabrica de carruagens, na Sophia, vende-se um carrinho de duas rodas com guarnições para uma cavalgadura. (2)

Casas para arrendar

4 Francisco José Gonçalves de Lemos, residente no pateo da Inquisição, arrenda o primeire andar das casas em que habita, o qual tem commodidades para uma grande familia, e se acha perfeitamente decorado: quem o pretender póde dirigir-se no mesmo local ao proprio annunciante. (2)

ESTABELECIMENTO DE MUSICAS E PIANOS

E OUTROS INSTRUMENTOS

MACEDO & FILHO

N.º 14 — RUA DA SOPHIA — N.º 16

5 Acaba de receber um grande sortimento de musicas modernas e cordas de superior qualidade, assim como pianos dos melhores auctores, que vende pelos preços de Lisboa: garante-se a sua boa qualidade.

N. B. Tambem tem bellos pianos para allugar. (1)

CASA DE MODAS

FAZENDAS DE SEDA, LAN E ALGODÃO

1 a 5 — Praça de S. Bartholomeu — 1 a 5

COIMBRA

JOSÉ VIEIRA CONCHA

6 Tem um bonito e variado sortimento de lans — merinos e alpacas — morcelinas estampadas brilhantes — chitas e caças — sêdas glacés e nobrezas — capas e casacos de sêda, á hespanhola, para senhora — chapeos de palha, para passeio — e adresses bordados: tudo offerece muita novidade.

Tambem tem para liquidar por diminutos preços: — lans — chitas e caças de algodão — e uma grande porção de chales a 1$440 réis. (2)

JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

COM NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS

N.º 48 — RUA DO CORVO — N.º 50

7 Participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber um lindo e variado sortimento de lans para vestidos — orleans pretas, para todos os preços — merinos — chitas largas para 140, 150 até 180 réis o metro — chales de merino e casemira — mantas de seda, para o pescoço, a 100, 120 até 300 réis — lenços de seda a 400, 500 até 1$200 réis — baeta encarnada, que vende por 400 réis o correspondente ao antigo covado — adresses bordados e cabeções a 60, 80, 200, 300 até 720 réis — lenços bordados para a mão — fita para balões — peitilhos de bretanha de linho e dictos de algodão, para todos os preços — redes de seda para cabeça de senhora — e saias balões.

Tem para vender por preços muito commodos uma porção de panos crús e patentes — bretenhas — e flanellas de lan e algodão; — e tambem tem muito bom chá, para differentes preços — stearinas — albuns para retratos — e outros mais objectos. (3)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito**, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente **todas as doenças do coração orgarnicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos**, aphonia (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallão calorosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labelonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FORQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PECHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, e a rolha é coberta cum uma capsula de metal branco com a inscripção. — **Sirop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas** ou **gonorrheas**, e mesmo **leucorrheas**, 150 confeitos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DESRUELLES, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

8 Na imprensa litteraria, em Coimbra, vendem-se Cartas precatorias — Cartas de convite para enterros — Recibos de congruas — Arrendamentos de terras — Carta de lei de 12 d'agosto, que dispõe o modo como se deverá levar a effeito o melhoramento do rio Mondego e campos de Coimbra, com o Regulamento de 29 de julho de 1857, e mais legislação annexa a que a mesma Carta de lei e Regulamento se referem. (1)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

EMPREZA NACIONAL

DOMINGO, 9 DE ABRIL DE 1865

ULTIMA RÉCITA DADA PELA EMPRESA NACIONAL

EM BENEFICIO

A PRIMEIRA REPRESENTAÇÃO DA COMEDIA EM UM ACTO

Viva a liberdade do tabaco?

O DRAMA SACRO EM 3 ACTOS E 6 QUADROS

O THAUMATURGO

VULGO

O SANCTO ANTONIO

Entrada ás 8 horas.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS N.º* 11.

N.º 960 Quarta feira, 12 d'Abril de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 11 D'ABRIL

Está effectivamente demittido o ministerio.

Estimâmol-o sinceramente como justa satisfação aos erros que presidiram á sua constituição; ás discordias de que estava sendo o pomo lançado no seio do partido historico, e ás unanimes exigencias da opinião pública, sobresaltada e descontente, pela paralisação completa em que se achava a acção governativa, submettida a mãos incompetentes.

A sua retirada, porém, foi uma nova infracção dos preceitos constitucionaes; e para não deixar de si memoria que o illustrasse fugiu do parlamento addiando-o, para se sumir pelas cadeiras ministeriaes abaixo, amedrontado com as caretas da maioria nos corredores da secretaría do reino.

Talis vita, finis ita.

Honra seja feita ao sr. marquez de Sá, que no conselho d'estado e no de ministros votou pela quéda do ministerio deante do parlamento, porisso não queria tambem que as camaras fôssem addiadas.

O ministerio não deixa de si senão o rasto intolerante d'algumas demissões; triste historia.

Diziam-nos ahi que elle representava o partido historico; que a sua fôrça na opinião pública era immensa; e que eram uns praguentos os que tiveram a coragem de o combater com a energia propria de quem não pactúa com a politica torpe, a que o gabinete devia a existencia.

Ainda hoje este grupo é condemnado ás feras, e os procuradores apocriphos do partido progressista, declaram que este não quer mais contacto com taes homens.

Ora o ministerio cahiu apesar da fôrça que lhe insuflavam os assopradores, e hoje os seus decretos de proscripção não tem mais fôrça nem menos merecimento.

O ministerio cahiu tendo apenas um periodico que o julgava superabundante de utilidade, e tendo envergonhado todos quantos apenas desejavam não deixar morrer os ministros amortalhados nos erros d'onde provinham, e na imcompetencia de que os accusavam.

Nós combatemol-o, e ainda estamos na persuasão de que prestámos um bom serviço ao partido progressista, e ao paiz que tem direito a, primeiro que tudo, exigir que lhe dêem govêrno que governe.

Não sabemos se nos dão licença para nos conservarmos no partido progressista, visto que o ministerio dos ultimos trinta dias lhe nomeou porteiros, que agora não permittem progressistas sem a sua confirmação. Mas como o partido progressista se compõe de ideias liberaes e dos homens que as quizerem seguir, deixâmos os andadores officiosos, que na estulta irascibilidade que os amofina retratam a debilidade partidaria e emfezamento politico que os perturba, e em que tiveram a habilidade de encastoar o gabinete, que por tão pouco tempo fez as suas delicias.

Alguns dos ministros, que pela primeira vez o foram, ficaram compromettidos na carreira pública, em que um dia podiam figurar com vantagem. Lastimamol-os, porque não vemos 'nelles toda a culpa da sua imprudente precipitação.

É no entanto para notar, que subisse ao podêr um gabinete, que não apresentou uma unica medida de govêrno, e esteve um mez a prometter grandes commettimentos; que prorogou para addiar, addiou para se demittir, e segundo nos consta, se demittiu para publicar um acto de dictadura!

Postos erros seguem-se erros, e o gabinete o peor mal que o perseguiu foi não podêr ser tomado a serio.

Aguardâmos os acontecimentos quanto ao novo gabinete, fazendo apenas votos porque seja organisado em condições que dêem ao paiz as garantias de um bom govêrno, e ao partido progressista de uma situação que o honre.

Vamos publicar o projecto de lei apresentado pelo ministerio passado, sôbre os vinhos do reino, e o parecer da commissão de vinhos com as alterações que fez no projecto primitivo.

Como este assumpto está affecto ao exame do parlamento, e se espera que entre em discussão, publicâmos aquelles documentos que devem ser lidos com empenho, por todos os que têem interesses ligados á resolução, que a tal respeito se tomar.

Na nossa provincia, e nas cercanias d'esta cidade, a industria vinicola é consideravel, e por isso conveniente saber-se as modificações por que passa a legislação que a rege.

Com excepção dos artigos 6.º, 7.º e 9.º, o parecer da commissão de vinhos faz alterações importantes em todos os artigos do projecto.

N.º 18

SENHORES:

Á vossa commissão de vinhos foi presente a proposta de lei n.º 15—CCC.

A commissão ouviu, como lhe foi indicado, as illustres commissões de fazenda, obras públicas, agricultura e commercio e artes.

Depois de largas discussões, em que foram uma a uma debatidas as reformas capitaes que a proposta encerra, e as providencias que o govêrno propõe para completar a viação do Douro e dotar a sua industria com os meios necessarios, afim de que ella possa utilisar vantajosamente a maioridade que lhe vae ser concedida, a commissão concordou por maioria na generalidade da proposta do govêrno, e na consignação de disposições que, se demandam maior desinvolvimento e regulamentos que as aperfeiçoem, são, pela sua affinidade com o assumpto a que se referem, inoffensivas para o espirito d'esta reforma, e talvez mesmo indispensaveis á transicção por que o Douro vae passar, emquanto a luz não vier, com todo o esplendor dos seus raios, dissipar as nuvens que os preconceitos encanecidos lançaram no espirito de uma população docil, laboriosa e credula, a qual póde dizer-se sem receio de exagerar os factos, tem arrastado com orgulho as cadeias que lhe poz aos pulsos a mais ousada de todas as tyrannias.

É a luz não se fará esperar muito. Já ella tem principiado a derramar por entre as trevas uma suave claridade.

Um dos pontos de discordancia que até hoje existiu, o da opportunidade da reforma, desappareceu completamente dos espiritos esclarecidos.

Outro porém subsiste ainda, e não deixa de ser attendivel. É o modo de garantir os vinhos puros do Douro da adulteração e concorrencia de vinhos artificiaes, com que as industrias menos escrupulosas podem especular no futuro.

A este responde a historia do Douro, com a variada e numerosa collecção de leis rigorosissimas, mas inefficazes sempre, apesar do sangue com que foram cimentadas, para pôr o systema restrictivo do marquez de Pombal a coberto dos attentados criminosos da falsificação.

Apesar d'isso, e da crença que a maioria da commissão possue, de que, aos possuidores do torrão privilegiado do Douro, bastava a garantia que a natureza concedeu aos preciosos vinhos das suas montanhas, que já mais poderão confundir-se com outros quaesquer, se os productores velarem cuidadosos pela sua genuidade, deixou ella subsistir a demarcação, auctorisou á creação de depositos especiaes para os vinhos colhidos dentro da demarcação, e as marcas, as guias e documentos officiaes que forem reclamados para attestar a sua procedencia.

Não carece a commissão em objecto tão debatido e tão estudado pela imprensa e pela tribuna, adduzir novas considerações ao meditado e profundo estudo que se encontra no relatorio, com que o govêrno acompanha a proposta de lei que a camara encarregou ao seu exame.

Condemnada pelos sãos principios economicos a legislação restrictiva do Douro, sequestia um rio navegavel em beneficio do pequeno trato de terra que occupa uma parte das suas margens, e fecha o oceano aos productos similares que constituem a riqueza de toda a provincia que esse rio banha.

Condemnada pela constituição do estado, aquella legislação é de tal sorte absurda, que só o delirio do absolutismo a poderia conhecer, e só a extrema docilidade do nosso povo a poderia tolerar durante um seculo.

A commissão pois, tendo fundido com o maior cuidado as pequenas alterações em que a sua maioria concordou, nos artigos da proposta que foi submettida ao seu voto, tem a honra, senhores, de apresentar á vossa illustrada consideração o seguinte.

—

PROJECTO DE LEI

Art. 1.º E livre a exportação pela barra do Porto de todos os vinhos produzidos em territorio portuguez.

Art. 2.º Os vinhos que se exportarem pela barra do Porto e por todos os portos molhados do continente do reino, pagarão o direito de um por cento *ad valorem*.

Art. 3.º Os dois artigos antecedentes terão sómente execução do 1.º de dezembro de 1865 em diante.

Art. 4.º Serão creados os depositos especiaes, que o govêrno julgar necessarios, a fim de que 'nelles possam ser armazenados os vinhos produzidos no districto da actual demarcação.

Art. 5.º Os exportadores dos vinhos admittidos e armazenados nos depositos especiaes, de que trata o artigo antecedente, poderão requerer guias, marcas officiaes, ou qualquer documento que atteste a procedencia dos mesmos vinhos.

Art. 6.º Fica o govêrno auctorisado:

1.º A promover a construcção de um caminho de ferro do Porto á Regua, com a brevidade possivel;

2.º A construir uma rede de estradas que satisfaça ás necessidades da viação d'aquelle districto, sendo consignada para esta applicação a somma annual de 60:000$000 réis deduzida da verba votada no orçamento para estradas districtaes e municipaes do reino;

3.º A promover a fundação de um estabelecimento de credito, que auxilie a industria vinicola do Douro.

Art. 7.º Fica o govêrno tambem auctorisado a decretar em beneficio da producção e commercio de todos os vinhos portuguezes:

1.º O estabelecimento de exposições permanentes de vinhos nos principaes mercados estrangeiros;

2.º A conferir em concursos publicos premios de honra aos vinicultores mais distinctos.

§ unico. Para os fins indicados 'neste artigo será inscripta annualmente no orçamento do estado a verba de 10:000$000 réis.

Art. 8.º Fica subsistindo, para todos os effeitos declarados 'nesta lei, a actual demarcação do paiz vinhateiro do Alto Douro.

Art. 9.º Será nomeada uma commissão composta de pessoas competentes, a qual, depois de estudos feitos na propria localidade, proporá ao govêrno as providencias que julgar necessarias para melhorar as condições da producção e commercio dos vinhos do Douro.

Art. 10.º Fica o govêrno finalmente auctorisado a decretar as medidas fiscaes e regulamentos que julgar necessarios, para a execução das diversas disposições d'esta lei.

Art. 11.º O govêrno dará conta ás côrtes do uso que fizer das auctorisações que por esta lei lhe são concedidas.

Art. 12.º Fica revogada toda a legislação em contrário.

Sala da commissão, em 28 de março de 1865.

Francisco Coelho do Amaral (com declaração ao § 1.º do artigo 6.º).
José Ignacio Homem de Gouveia.
João Gualberto de Barros e Cunha, relator.
Antonio de Serpa Pimentel (com declaração).
Antonio Gonçalves de Freitas.
José de Moraes Pinto de Almeida (com declarações).
Rodrigo Lobo d'Avila (com declaração).
Sebastião Maria da Nobrega Pinto Pizarro (vencido em parte).
Affonso Botelho de Sampaio e Sousa (com declarações).
Eduardo Pinto da Silva e Cunha (com declarações).

N.º 15 — CCC

Senhores: — No anno de 1678 surgiram nos portos da Gran-Bretanha as primeiras 408 pipas de vinho, produzido nas margens do nosso rio Douro, e tão bem agourada foi esta tentativa mercantil, que já na era de 1728 a exportação d'aquelle valioso producto se elevou ao número de 25:870 pipas.

Do que se deduz concludentemente que a industria vinicola do Douro, no espaço de meio seculo, superando os perigos da infancia, percorreu todas as phases da sua fundação, para se constituir por fim independente e forte.

E não foi sem viva lucta que ella alcançou os foros de verdadeira industria, porque os vinhos de França lhe disputavam tenazmente os mercados britannicos, que ha longos annos assenhoreavam. Só de Bordeos, para os abastecer, sahiam annualmente mais de 200 navios carregados d'aquelles vinhos.

Assignala-se este primeiro periodo da historia vinicola do Douro, por uma circumstancia digna da maior attenção. Sem dúvida é assás notavel que aquella industria, entregue ao seu proprio movimento, podésse surgir, crescer e prosperar, sem um acto de soberania que a regulasse; sem uma medida protectora que lhe désse amparo e favor. Nasceu, creou-se e floresceu á sombra da liberdade!

A industria vinicola do Douro, depois de uma existencia de oitenta annos, tendo já exportado mais de 90:000 pipas de vinho, havendo conquistado o melhor mercado do mundo, é então declarada inhabil, para ser submettida á tutela d'uma suprema regencia economica!

Pelo alvará de 10 de setembro de 1756, referendado pelo insigne ministro do senhor D. José I, foi instituida a *companhia geral da agricultura das vinhas do Alto Douro.*

Nesta data começa o segundo periodo da historia vinicola do Douro, que se torna memoravel 'pelas medidas de extremo rigor que se empregaram, para fazer respeitar as ordens do soberano. A cidade do Porto foi occupada militarmente, e só o terror do cadafalso poude conter os ânimos irritados contra a nova instituição.

Mas o fundador da companhia não poude auspiciar a inauguração d'ella com este cruen-

to sacrificio, nem o successivo acrescentamento de seus privilegios e exclusivos. As devassas, as alçadas, os carceres, os degredos, o confisco não bastaram para que o alvará de 10 de setembro fôsse cumpridamente observado. As suas principaes disposições nunca tiveram fiel execução. Os que eram chamados para esse fim, foram os primeiros a illudil-as e sophismal-as. O primeiro provedor da companhia ficou envolvido em processo judicial, como introductor de vinhos de fóra da demarcação.

É muito para notar o insignificante augmento da exportação dos vinhos do Douro nos primeiros trinta annos da fundação da companhia, augmento que deveria ser avultado, porque os direitos sôbre os vinhos francezes eram cada vez mais elevados, emquanto que os nossos eram muito favorecidos pelo tratado de Methuen; porque a população e riqueza da Gran-Bretanha se desenvolviam com ascendente progressão; e finalmente porque a companhia, dispondo a seu talante da fortuna do Douro, monopolisando os generos e os capitaes, podia alargar amplamente os limites do consumo em todos os mercados conhecidos, e explorar outros de novo.

O que não poude conseguir-se pela acção das restricções e exclusivos, realisou-se pela simples eventualidade dos acontecimentos da Europa.

A revolução franceza e o bloqueio continental occasionaram uma incessante procura dos nossos vinhos. A companhia que se instituiu para presidir aos destinos do Douro, mostrou-se impotente no momento em que podia realisar o sonho de seus fins, a prosperidade d'aquelle paiz! Foi preciso recorrer á intervenção do commercio, affrouxando-se o rigor dos regulamentos restrictivos. A companhia fechou os olhos, e os agentes da fraude e do contrabando, exportando por anno mais de 40:000 pipas de vinho, durante a epocha decorrida de 1788 até 1810, fizeram nadar em riqueza os habitantes do Douro.

A paz geral foi um infortunio para aquelle paiz. Em 1820 ergueram-se vozes muito auctorisadas para relatar as desfavoraveis circumstancias da lavoura do nosso paiz vinhateiro. A companhia estremeceu, e assim abalada prolongou a sua existencia, até que um decreto da illustrada dictadura do immortal Duque de Bragança lhe suspendeu o exercicio das suas funcções.

Ficou livre a producção e commercio dos vinhos do Douro desde 1834 até 1838, periodo assás curto para se manifestarem os resultados do regimen liberal. Todavia a exportação não diminuiu, e os preços do vinho, comquanto descessem, não foi tanto como em epochas anteriores e posteriores em que vigorava o regimen restrictivo.

A carta de lei de 7 de abril de 1838 restabeleceu algumas disposições do systema restrictivo, sem que as condições da lavoura do Douro tivessem algum melhoramento.

Procurou-se o remedio aos males que se apregoavam, em altas queixas, na rehabilitação da antiga companhia, subsidiada pelo govêrno com a quantia de 150:000$000 réis.

A carta de lei de 21 de abril de 1843, que operou aquella rehabilitação, não fez calar os clamores do Douro. De 1846 a 1848 o preço dos vinhos tocou os extremos da escala descendente.

Outra eventualidade veiu ainda salvar o Douro. A molestia das vinhas, principiando a manifestar-se em diversos paizes vinicolas da Europa, só mais tarde invadiu Portugal, e por este motivo os vinhos do Douro foram procurados e negociados por altos preços.

O decreto de 11 de outubro de 1852 supprimio o subsidio á companhia da agricultura e commercio das vinhas do Douro, e substituiu as funcções d'esta por uma commissão reguladora, deixando em pleno vigor a legislação restrictiva que actualmente subsiste.

D'estas rapidas considerações historicas vê-se claramente, que a fundação, progresso e prosperidade da industria-vinicola do Douro, é essencialmente devida a causas estranhas á influencia da legislação restrictiva.

Está portanto demonstrado que o systema appellidado protector do Douro, é completamente inutil para alcançar o fim a que se propõe, sem que este seja o seu maior defeito; porque além de inutil, é sem dúvida prejudicial á propria industria que pretende favorecer.

Dir-se-ha que não tem sido fielmente executado; porém esta redarguição sómente poderia ter valor se alguem offerecesse demonstração que tal systema era exequivel.

Se nos tempos em que a sociedade tinha outra organisação politica, em que a acção da auctoridade pública era mais prompta e imperiosa, em que a execução do systema restrictivo era confiada a uma poderosa corporação, premunida de todos os meios coactivos; se pois nesses tempos nunca se poderam evitar as repetidas infracções das leis restrictivas, como se ha-de hoje acreditar na efficacia da sua exacta observancia?

Quando um bom principio fundamenta qualquer systema, se esse principio é illudido e sophismado, o systema perece forçosamente. No Douro ou a fraude annullou o systema, ou o systema proscreveu a fraude. Provada a existencia da fraude, está provada pelo menos a inutilidade do systema.

Não é, portanto, rasoavel nem licita a conservação d'uma legislação cujas disposições são mais favoraveis aos que as infringem, do que aos que as observam.

Os vinhos do exterior são furtivamente introduzidos no districto da demarcação, e por isso os arrolamentos não representam a verdadeira producção dos terrenos privilegiados; e menos a representam ainda, porque são dadas a rol quantidades que não existem. A qualificação dos vinhos pelo processo das provas é uma ficção; para o commerciante, que é o verdadeiro qualificador, não portam fé os provadores officiaes; além de que os vinhos introduzidos de fóra da demarcação, a coberto das guias, que se vendem, não são submettidos ás provas, sem que por isso deixem de ser habilitados para a exportação. A venda das guias não é sómente um acto fraudulento, mas tambem uma contradicção fundamental do systema restrictivo. Finalmente a inevitavel introducção clandestina nos depositos do vinho da demarcação, annulla d'uma só vez todo o processo da separação, todas as garantias da pureza e genuidade dos vinhos privilegiados.

E póde um systema, que se identifica com tantos abusos, considerar-se como a egide protectora dos preciosos vinhos do Douro?

Mas ainda é mais inconsequente que esses abusos se convertam em um intoleravel privilegio.

Em nome do principio salvador da lavoura do paiz vinhateiro, excluem-se dos mercados estrangeiros os vinhos que se não produzem na área da demarcação, emquanto que os abusos d'aquelle principio auctorisam os lavradores privilegiados a comprar os vinhos excluidos e a negocial-os como seus proprios.

D'este modo o Douro tem dous exclusivos, um de facto e outro de direito. A lei só permitte a exportação dos vinhos produzidos no districto da demarcação; este é o exclusivo de direito.

Porém o abuso dos arrolamentos e da venda das guias, habilita os lavradores do Douro a simular quantidades que não existem, e que elles preenchem com vinhos de fóra da demarcação, para todos os *effeitos legaes;* este é o exclusivo de facto!

Por mais santos e justos que sejam os seus principios intencionaes, um systema, que na sua execução produz estes resultados, não se póde sustentar á luz da razão, da justiça e da moralidade pública.

A par d'estas considerações vem outra muito ponderosa. Na lei fundamental do estado está sanccionada a liberdade de todas as industrias, que não forem prejudiciaes á salubridade e á moralidade pública.

Ha muitos annos que se debate a questão do Douro, e que se ouve o brado de productores e commerciantes requerendo o livre exercicio da sua industria, garantido pela carta constitucional. Os homens illustrados de todos os partidos consideram o exclusivo da barra do Porto, como vestigio commemorativo d'uma instituição feudal. Os economistas mais distinctos condemnam aquella excepção ao direito commum, em nome dos principios da liberdade, do progresso e da civilisação.

E não é só no paiz que se protesta contra a permanencia de tão inutil como obnoxio systema. Aconselham a sua abolição diplomatas esclarecidos e amigos; sollicitam-a os principaes consumidores dos vinhos do Douro; e fazem incessantes votos pela liberdade da barra do Porto, os nossos irmãos residentes no imperio do Brazil.

O govêrno desconheceria a sua missão constitucional, se por mais tempo se demorasse em submetter ao vosso illustrado exame esta momentosa questão, formulando em uma proposta de lei o modo como elle entende que se póde e deve resolver em harmonia com os bons principios.

Não se fará violencia a ninguem, porque no imperio dos bons principios não ha oppressões nem tyrannias.

Reconhece o govêrno que a industria vinicola do Douro é uma copiosa fonte de riqueza pública, e que pela singularidade das suas condições naturaes, occupa entre todas as industrias congeneres um logar distincto e excepcional.

Os terrenos das ingremes ladeiras do Douro produzem excellentes uvas, mas são improprios para outras cultivações. A Providencia, esterilisando-os para outros fructos, compensou-os com a dotação da productividade dos mais variados e generosos vinhos do mundo.

Este privilegio natural é que constitue a verdadeira riqueza do Douro; as leis especiaes, que têem vigorado para o manter e aperfeiçoar, são as que o têem pôsto em arriscadas convulsões.

Em geral, tudo o que se não fizer pela intervenção da liberdade e da responsabilidade individual, será sempre mal feito. É preciso que o lavrador do Douro se convença que é elle proprio o mais interessado na conservação da pureza e genuidade dos seus vinhos. É só elle que deve receber o premio ou castigo da boa ou má gerencia da sua industria. Nenhuma lei póde dar ao productor a intelligencia, o zêlo e a probidade que elle não tem. Compete sómente aos podêres do estado promover, por meio dos estabelecimentos da instrucção publica, a educação intellectual, profissional e moral dos cidadãos. Devem elles persuadir-se que a intelligencia, o trabalho e a moralidade são os principaes agentes da sua riqueza individual.

Deverá portanto o govêrno, abolido o exclusivo da barra do Porto, abandonar a causa do Douro e tornar-se indifferente á sua boa ou má sorte?

Não; que o govêrno é o supremo tutor dos interesses de todo o paiz, e cumpre-lhe no limite das suas attribuições, vigiar por elles, guial-os por bom caminho, soccorrel-os nas suas precisões extraordinarias e promover o seu acrescentamento, mas sempre sem perturbar a liberdade e actividade de cada um nas suas inoffensivas e licitas manifestações.

Em harmonia com estes luminosos principios tem o Douro incontestavel direito a que se respeitem e confirmem os privilegios, que a natureza concedeu á sua valiosa producção.

O melhoramento das vias de communicação, é uma verdadeira garantia dos privilegios que a natureza concedeu ao Douro na bondade dos seus vinhos, garantia por certo snperior aos resultados do arrolamento.

Os concursos que excitem a rivalidade dos productores, as exposições permanentes nos mercados estrangeiros que patenteiem a riqueza e variedade de nossos vinhos, são garantias mais seguras d'aquelles privilegios do que a qualificação dos mesmos vinhos pelo inqualificavel processo das provas. E sobretudo, a fundação de um estabelecimento de credito, que forneça capitaes aos productores e que facilite as transacções da compra e venda, é certamente uma garantia mais solida e efficaz da prosperidade do Douro, do que o exclusivo da barra do Porto.

Com estas e outras medidas complementares é que o govêrno entende que se respeitam, confirmam e amplificam os privilegios naturaes do Douro, compromettidos e postergados por uma legislação anti-economica, contradictoria e conhecidamente adversa aos proprios interesses dos que a sustentam.

A creação de depositos especiaes, onde sómente os vinhos produzidos no districto da demarcação possam ser armazenados, e d'onde possam ser expedidos com marca official, ha-de dar em resultado o unico meio simples e seguro de operar a distincção e separação dos vinhos do Douro. A liberdade da exportação de todos os outros vinhos ha-de facilitar o processo d'aquella separação, assim como a prohibição da sahida pela barra a complicava no actual systema restrictivo.

Os vinhos do exterior da demarcação, que eram excluidos da exportação, procuravam esta vantagem illudindo a mais severa fiscalisação e baptisando-se com a denominação de vinhos do Douro. Nos mercados estrangeiros esta denominação é valiosa porque se póde argumentar com o exclusivo da barra, para encobrir a verdadeira procedencia dos vinhos exportados.

Creados pois os depositos especiaes, a liberdade da barra converter-se-ha em verdadeira garantia da pureza e genuidade dos vinhos do Douro.

Entendeu o govêrno que conviria conservar a demarcação actual e todas as mais disposições da legislação em vigor, que não contrariam a liberdade industrial, garantida na lei fundamental do estado, porque assim se facultam á lavoura do Douro os meios de se organisar, em harmonia com os principios constitucionaes, para todos os fins do seu progressivo aperfeiçoamento.

Em summa o govêrno convencido de que algumas disposições da legislação restrictiva são um anachronismo economico, que não realisam os intuitos da sua promulgação, que prejudicam o bem commum do Douro, que impedem o progresso de uma das nossas mais importantes industrias, que originam fraudulentos e detestaveis abusos, que suscitam justissimas reclamações dos interesses por ellas offendidos, e que finalmente são uma excepção odiosa aos principios constitucionaes, entendeu que era chegada a opportunidade de vos apresentar uma proposta de lei, estabelecendo desde já a liberdade da exportação de todos os vinhos pela barra do Porto, e deixando para mais tarde a completa revisão e modificação de todo o systema restrictivo do Douro, depois de um exame e estudo circumspecto, feito na propria localidade por pessoas competentes.

Por todas estas considerações tenho a honra de submetter ao vosso esclarecido exame e approvação, a seguinte.

—

PROPOSTA DE LEI

Art. 1.º É livre a exportação pela barra do Porto de todos os vinhos produzidos em territorio portuguez.

Art. 2.º Os vinhos que se exportarem pela barra, do Porto e por todos os portos molhados do continente do reino, pagarão o direito de 250 réis por hectolitro.

Art. 3.º Os dous artigos antecedentes terão sómente execução depois de passados tres mezes da publicação d'esta lei.

Art. 4.º É creado um ou mais depositos especiaes, onde unicamente poderão ser armazenados os vinhos produzidos no districto da actual demarcação do Douro.

Art. 5.º Os exportadores dos vinhos admittidos e armazenados nos depositos especiaes poderão requerer guias e marcas officiaes, que attestem a procedencia dos mesmos vinhos.

Art. 6.º Fica o govêrno auctorisado a decretar em beneficio da producção e commercio dos vinhos do Alto Douro:

1.º A construcção de uma rede de estradas que satisfaça ás necessidades da viação d'aquelle paiz, sendo consignada para esta especial applicação a somma annual de 60:000$000 réis, deduzida da verba votada no orçamento para estradas municipaes e districtaes do reino;

2.º A fundação de um estabelecimento de credito, a fim de auxiliar a industria vinicola do Douro, podendo applicar até á quantia unica de réis 30:000$000 pelo modo que julgar mais conveniente para promover a referida fundação;

3.º O estabelecimento de uma quinta especial de viticultura e ænologia, na conformidade do decreto de 29 de dezembro de 1864.

Art. 7.º Fica o govêrno tambem auctorisado a decretar, em beneficio da producção e commercio de todos os vinhos portuguezes:

1.º O estabelecimento de exposições permanentes de vinhos nos principaes mercados extrangeiros;

2.º A conferir em concursos publicos premios de honra aos viticultores mais distinctos.

§ unico. Para os fins indicados neste artigo será inscripta annualmente no orçamento a verba de 10:000$000 réis.

Art. 8.º Continúa a subsistir a actual demarcação do Douro e mais disposições da legislação anterior, que se não oppozeram á execução da presente lei.

Art. 9.º Será nomeada uma commissão composta de pessoas competentes, a qual, depois dos estudos necessarios na propria localidade, proporá ao govêrno as providencias que julgar convenientes a melhorar as condições da producção e commercio dos vinhos do Douro.

Art. 10.º Fica o govêrno finalmente auctorisado a decretar as medidas fiscaes e regulamentos, que julgar necessarios, para a execução das diversas disposições d'esta lei, dando conta ás côrtes do uso que fizer das preditas auctorisações.

Art. 11.º Fica revogada toda a legislação contraria.

Ministerio das obras públicas, commercio e industria, de fevereiro de 1865.

João Chrysostomo de Abreu e Sousa.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 4 de Abril

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 65 srs. deputados.

A acta foi approvada depois d'algumas observações do sr. Sanct'Anna, a respeito dos acontecimentos occorridos hontem na camara.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio da guerra, devolvendo informado o requerimento do alferes João Marcos de Vasconcellos Cereijeiro.

2.º Do mesmo ministerio, acompanhando a conta do fundo proveniente da remissão de serviço militar dos mancebos recrutados.

3.º Do presidente da camara municipal de Coimbra, acompanhando duas representações da mesma camara; uma ácêrca da revogação da carta de lei de 10 de novembro de 1820, sôbre o imposto do seitil; e outra, sôbre o augmento de direito de entrada dos cereaes estrangeiros.

Foram mandadas communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Dos srs. Ferraz e Faria Barbosa, designando ao sr. ministro da justiça quaes os pontos sôbre que o querem interpellar, relativamente á tabella e salarios judiciaes.

2.ª Do sr. Faria Barbosa, ao sr. ministro do reino, sôbre a deficiencia da tabella administrativa, visto que 'nella não se encontra emolumento para uma grande parte dos negocios administrativos.

3.ª Dos srs. Julio do Carvalhal e Monteiro Castello Branco, José de Moraes e Abilio Costa aos srs. ministros do reino e da justiça, sôbre o estado anarchico em que se acha a comarca de Macedo de Cavalleiros.

O sr. ministro da justiça observou que tendo-se dicto que elle hontem sahira da sala quando se arguia um magistrado, cumpria-lhe declarar que não havia fugido; que quando entrára estava a sessão suspensa, e que por esse motivo se havia retirado para ir á outra camara responder a uma nota de interpellação.

Que se soubesse do que hontem se tratava, como hoje o soube. diria que o juiz de Macedo de Cavalleiros foi transferido, a seu requerimento, para Celorico da Beira; mas que sabendo telegraphicamente os acontecimentos de Macedo de Cavalleiros, ordenou que o juiz transferido alli permanecesse até chegar outro juiz, e que mandasse instaurar os processos competentes, porque primeiro que tudo cumpre manter a auctoridade.

O sr. Martens Ferrão, apreciando devidamente as explicações que acabou de dar o sr. ministro da justiça, perguntou ao sr. presidente se, depois do que hontem se disse sôbre este magistrado, não permittia agora que alguns deputados fallassem a este respeito.

O sr. presidente disse que não podia dar-lhe a palavra, senão consultando a camara.

O sr. Julio do Carvalhal disse que se dava por satisfeito com as providencias que o govêrno tinha tomado.

O sr. presidente disse que na conformidade do que se tinha resolvido, ia dar a palavra aos srs. deputados que a tinham pedido para explicações.

O sr. Delphim desistiu da palavra, e o sr. Lobo d'Avila disse que, se na sua argumentação empregou algumas phrases mais asperas, foi pelas insinuações que se lhe fizeram.

O sr. Santos e Silva deu explicações sôbre o que se passou na commissão de fazenda, com relação á avaliação das receitas, fazendo sentir que tanto o sr. Blanc como o sr. Avila andaram lealmente a este respeito.

O sr. Thomaz Ribeiro começou por sentir que o sr. presidente do conselho e ministro das obras públicas não tivessem accedido ao convite do sr. Fontes, declarando se tomavam ou não a responsabilidade do orçamento apresentado pelo sr. Lobo d'Avila, e era para lastimar que ss. ex.as não déssem uma palavra a este respeito.

O sr. Vieira de Castro usou largamente da palavra para dar explicações.

O sr. Claudio José Nunes requereu que se consultasse a camara sôbre se queria prorogar a sessão até usarem da palavra os srs. deputados que a pediram para explicações.

O sr. Sanct'Anna requereu que sôbre este requerimento fôsse nominal a votação.

Assim se resolveu, e procedendo-se á chamada verificou-se ser o requerimento approvado por 68 votos contra 37.

Tiveram ainda a palavra para explicações os srs. Barros e Cunha, Placido, Sanct'Anna, Luciano de Castro, Martens Ferrão, Gavicho e Fontes.

O sr. presidente deu para ordem do dia de ámanhan a continuação da de hoje, e levantou a sessão.

Eram 6 horas e meia da tarde.

BRAZIL

Rio de Janeiro, 10 de Março

(Do nosso correspondente particular)

Está firmada a paz entre o Brazil e o Uruguay. Montevideu capitulou a 20 de fevereiro, abrindo suas portas aos sitiadores, depois de ter negociado um tratado de paz, cujas bases são essencialmente favoraveis aos rendidos.

Com a triste e dolorosa lição de Paysandú, o mais forte baluarte da républica que se rendeu á fôrça de vivo fogo, em frente de fôrças superiores, e sem grandes meios de defeza, que deveria fazer o presidente da républica oriental por mais valente e patriota que fôsse?

Combater até cahir na arena ensanguentado?! Transformar a linda cidade de Montevideu em vasto cemiterio, e sepultar-se entre as ruinas dos seus magestosos edificios?! Não; não devia fazel-o quem soube guiar de tal fórma a penna, que arrancou aos inimigos o tratado de 20 de fevereiro.

Villalba, que assumira nos mais arriscados instantes o supremo podêr, deve com justo motivo ufanar-se de ter salvado sua patria, sem québra de dignidade, d'uma lucta arriscadissima, em que havia grande desigualdade de fôrças, e talvez de disciplina militar.

O cahir vencido não lhe fará subir o rubor ás faces, porque cahiu com honra!

Se Aguirre, antecessor de Villalba no podêr, ainda occupasse o primeiro logar da républica, hoje sem dúvida, estaria arrasada e feita um montão de ruinas, uma das praças commerciaes de maior vulto e importancia na America do Sul. Elle o havia proclamado publicamente, e até jurára á face da patria, dar antes a sua gôtta de sangue do que render-se. E fazia-o, embora muitos o julguem covarde por ter deixado em momentos tão criticos, o logar que pela constituição não podia continuar a occupar. E para justificar o que elle seria capaz de fazer, lá estão 29 minas, com cêrca cada uma de 120 libras de polvora, que já foram descobertas em diversos logares de Montevideu, e que deviam rebentar quando o inimigo tentasse escallar os pontos da defeza.

A Providencia, porém, que vella os destinos da humanidade, não o quiz, obstando a grandes effusões de sangue com a reconciliação dos ânimos tão profundamente agitados.

A fôrça, emfim, deu logar á intelligencia e a espada (que lição!) cahiu ainda uma vez impotente ante a penna.

O que é para lastimar no entanto, é que o plenipotenciario brazileiro no Prata, aceitasse um convenio como o que firmou a paz entre o imperio e o Urugnay, sem que 'nelle se estipulassem todas as reparações devidas, pelos insultos que lhe haviam cuspido na face.

Nota-se com mais saliencia o seguinte artigo do protocolo:

«Amnistia geral para todos os crimes politicos, praticados durante a guerra.»

'Neste indulto ficam por conseguinte comprehendidos: — 1.º os individuos que 'numa praça pública fizeram um auto de fé dos tratados; — 2.º os que pelas ruas levaram arrastado o pavilhão brazileiro, calcando-o ostensivamente aos pés; — 3.º os que sendo prisioneiros de guerra, ficaram livres sob palavra de não mais pegarem em armas contra o imperio, e depois o fizeram; — 4.º, finalmente, os que formando guerrilhas, invadiram e talaram as fronteiras do Rio Grande do Sul, provincia lemitrophe com o Uruguay.

O general Flores, chefe do partido decahido na républica oriental, e que se havia alliado ao Brazil, para desthronar os seus adversarios politicos, acha-se agora lá com as rédeas do govêrno, interinamente, até se fazerem as proximas eleições. O govêrno imperial promette sustental-o no podêr, para segurança e descanso seu, o que duvido, sem reparar na violação que commette, influenciando em negocios domesticos da républica.

A politica do Brazil, no Prata, conta já uma longa série de derrotas.

A diplomacia 'naquellas paragens não póde ou não quer resistir aos grandes furacões, e ainda está por haver uma missão que não tenha naufragado. A historia o attesta, e não virão longe os tempos em que ella nos diga se isso é devido mais a falta da pericia, e coragem dos homens experimentados, ou á falta da abnegação e patriotismo, tão peculiares aos nobres e elevados caracteres.

Seja como fôr, o problema é intrincado e grave. Mas o futuro ha-de arrancar o segredo das trevas e esculpil-o depois nas páginas da historia.

O Paraguay, apesar das poucas noticias que se têm recebido, sabe-se comtudo que continúa nas suas correrias a invadir as provincias brazileiras, que lhe ficam lemitrophes.

No Humaitá, inexpugnavel fortaleza d'aquella républica, montando 180 peças dos mais modernos systemas, assevera-se que duas vezes por dia se fazem grandes exercicios, para disciplinar as tropas lá reunidas, segundo o methodo adoptado na Inglaterra.

Lopez II prepára, pelo que parece, um lauto banquete ao Brazil, predispondo de ante-mão os pares que na grande quadrilha lhe hão-de ser dados para *vis-à-vis*.

Pelo menos, o Paraguay conta, segundo os melhores dados, com 60 mil homens para a guerra.

O Brazil duvido que arranje 40 mil, lançando mesmo mão de todos os meios possiveis, e dentro dos limites da constituição.

— O carnaval este anno esteve sublime, apesar do mau agouro dos pessimistas.

Todo mundo correu aos theatros na terça feira, com especialidade, e muitas vestimentas classicas, já despresadas, foram figurar 'nessa noute com admiravel successo!

O que, sôbre tudo, 'neste carnaval deu por aqui mais na vista foi o dr. Semana com o seu moleque. A *Semana illustrada* é um periodico semanal e illustrado, como assevera o titulo, e em cuja primeira página vem sempre em caricatura um individuo que se chama dr. Semana e um moleque competentemente fardado, o qual por dúvidas que ainda existem ácêrca da raça de que faz parte, não tem nome.

A maior difficuldade que havia em imitar o tal doutor era a da mascara: a mascara, porém, feita no Porto, segundo uma *Semana* d'aqui enviada, veio a obra mais perfeita possivel. Tão perfeita era que o proprio jornal de que se tracta não poude deixar de fazer um grande elogio ao auctor da ideia.

— Ha dias entraram os tres vasos de guerra portuguezes expedidos para aqui, em um dos quaes vem o principe de Joinville, sobrinho do sr. D. Pedro II.

Na occasião da entrada S. M. I. foi a bórdo do *Bartholomeu Dias* visital-o, e no dia seguinte levou-o em sua companhia para Petropolis. *Elysio.*

COMMUNICADOS

Sr. Redactor. — Tenho visto uma critica em alguns numeros do *Commercio de Coimbra*, censurando a ignorancia dos padres portuguezes.

Infelizmente uma boa parte do clero portuguez tem pouca instrucção. Veiu um grande número de padres, da provincia do Minho, para a provincia do Rio de Janeiro, que fazem um papel ridiculo! Eu tenho ouvido a pessoas competentes, dizerem, que este clero é estupido. Ultimamente tem affluido á provincia de Minas uma porção de padres italianos, e gosam do maior conceito nesta parte. É tradição antiga, que o bispado da Guarda é relaxado; e aqui 'neste paiz gosa do mesmo conceito o bispo de Goiases.

Se esta classe de homens se applicasse a estudar, para melhor cumprir com seus deveres, salvo honrosas excepções, iria melhor o povo e a mesma classe; mas só se lembram das cebôlas do Egypto: não se lembrando, que o tempo dos Malagridas acabou: e até presumo que a caverna onde este famigerado jesuita se occultava, em Lisboa, já não existe.

Barbacena, 15 de fevereiro de 1865. — *Manuel Lourenço Baeta Neves.*

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan
Abril 12

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
9	764,mm78	17°,3	61	ESE fraco	Poucas n.	0,m0
10	764,mm88	16°,2	51	E fresco	Muitas n.	2,m8
11	763,mm83	16°,4	66	ESE fresco	Muitas n.	0,m0
12	763,mm94	17°,3	78	NO fraco	Muitas n.	0,m0

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

NOTICIARIO

Endoenças — Celebram-se este anno, em todos os tres dias, na Sé, na Universidade e na Misericordia. 'Nesta prega o Mandato e a Soledade o sr. Aristides de Bastos; a paixão o sr. Torreira, e a Ressurreição o sr. Sanct'Anna Corrêa.

Na Universidade prega o Mandato o sr. dr. Araujo, e na Sé a paixão e a resurreição; e o sr. dr. Rodrigues, a Soledade.

Tambem ha exposição do Sanctissimo na quinta feira e Entêrro com sermão na sexta feira, na Sé Velha, em Sancta Cruz e em S. Bartholomeu. Na Sé Velha prega a paixão o sr. Torreira.

Egualmente ha officio nos conventos das Therezinhas e Sanct'Anna; e nas Ursulinas e no Paço do Conde, só exposição do Sanctissimo na quinta feira.

Festa dos Ramos — No domingo teve logar o officio e benção dos ramos na Sé, na capella da Universidade, na Misericordia, em Sancta Cruz e em S. Bartholomeu.

Procissões de Passos — Tiveram logar no dia 9 do corrente em Eiras, e no convento das religiosas de Sanct'Anna, d'esta cidade, onde concorreu grande número de pessoas da cidade. Foram oradores 'nesta última egreja os srs. drs. Araujo e Torreira.

Theatro de D. Luiz — Teve effectivamente logar 'neste theatro, no dia 9 do corrente, o último espectaculo, dado pela emprêsa nacional de que era chefe e director o sr. José Novaes.

Este nosso digno patricio durante toda a epocha theatral, que 'neste dia terminou, esmerou-se sempre em testimunhar ao público quanto se esforçava por apresentar bons e escolhidos espectaculos, com que satisfizesse a anciedade e desejos dos frequentadores do theatro, ainda com sacrificio proprio, não poupando fadigas nem despezas; e por isso tornou-se digno dos maiores elogios e de geraes agradecimentos, não só dos habitandes de Coimbra, mas de toda a academia, que d'isso lhe deram exuberantes provas no bom acolhimento e ditincção com que sempre foi recebido, não só como empresario mas ainda como habil e excellente actor que é.

Com este espectaculo tambem terminou o compromisso que existia entre o emprezario e os actores, que formaram entre si uma nova sociedade, e contractaram com a Direcção do theatro o aluguel do mesmo, para darem algumas récitas depois da Poschoa; e informam-nos que a primeira terá logar no dia 29 do corrente, em beneficio dos actores Amaral e Dias, subindo á scena as comedias — *O último acto*, do sr. Camillo Castello Branco — *O homem que anda atrás das mulheres*, em 2 actos — e *Zé Canaia* (costumes populares).

Confiâmos que a companhia continuará a ser bem recebida, a merecer os aplausos do público e a conquistar-lhe as sympathias, como até hoje tem conseguido.

Consta-nos que, terminado este contracto com a Direcção, esta companhia tenciona ir dar algumas récitas a Vizeu.

Côrtes — Por decreto de 7 do corrente foram addiadas, até ao dia 24 do mesmo, as côrtes geraes ordinarias da nação portugueza.

Tempo — No dia 9 de tarde, depois d'um sol intenso, choveu alguma cousa, e até hoje têem-se conservado os dias com alguma frescura, mas com temperatura agradavel.

Resignação de cargos — Deixaram de fazer parte da commissão das obras da sala da camara alta, os srs. marquez de Niza e Rebello da Silva.

Expediente — Recebemos e muito agradecemes os — Mappas estatisticos das cadeias civis da capital, relativos ao anno de 1864.

Á ÚLTIMA HORA

As noticias do dia versaram sôbre a crise ministerial, a que cada um capríchava em apresentar uma solução.

O que mais vogou pela tarde, foi que a missão de organisar o ministerio tinha sido confiada ao sr. cônde de Avila; o que porém temos razões para asseverar que é sem fundamento algum.

Reuniu-se hoje o conselho de estado para ser ouvido sôbre os perdões que é costume dar a corôa por occasião da semana sancta; e affirma-se que em seguida houvera no ministerio da guerra uma conferencia entre o sr. marquez de Sá, conde de Avila e Anselmo Braamcamp; d'onde poderá deprehender-se que aquelle homem de estado foi consultado sôbre a formação do gabinete ou mesmo convidado para elle, mas não que lhe esteja confiada a missão de que fôra primeiro encarregado o sr. marquez.

Cremos, pois, que as cousas se acham no estado em que ficaram hontem. O sr. marquez de Sá continúa com a missão de formar gabinete, e trabalha por se desempenhar d'ella.

Affirma-se, todavia, que elle não tem pressa nem precisa de precipitar-se, visto que sendo esta semana como morta para os negocios politicos, tem tempo bastante para poder, sem se afadigar, ter prompto o ministerio no começo da semana que vem.

Com relação a nomes citam-se entre outros, e como tendo mais probabilidade de entrar com o sr. marquez de Sá, os srs. condes d'Avila e Torres Novas, José Luciano de Castro, e J. J. de Sousa Torres e Almeida. *(Jornal de Lisboa*, de 12.)

Affirmava-se esta tarde que o ministerio, antes de se demittir, decretára a admissão, a consumo, dos cereaes estrangeiros que ahi se achavam em depósito.

(Jornal de Lisboa, de 11.)

Québra — Pelo tribunal de commercio de primeira instancia, d'esta cidade, foi declarado em estado de québra, desde o dia 3 do corrente, o commerciante Antonio Mendes de Saldanha Ferrão.

Tempestade — Em todas as costas inglezas houve um vendaval tempestuosissimo, que durou 44 horas. Os estragos causados por tão grande tempestade foram immensos.

Expropriação — Por decreto de 29 do mez findo foi mandada expropriar, por utilidade pública, parte de seis moradas de casas, sitas no concelho de Condeixa, para a construcção da estrada de Soure a Condeixa; sendo tres na freguezia de Nossa Senhora da Graça, e pertencentes uma a José Maria de Freitas e irmãos, e duas ao conde da Anadia, e as outras tres na freguezia de S. Pedro, de Condeixa, e pertencentes a Albino Justiniano de Carvalho, ao referido conde e a Francisco de Lemos Ramalho.

Concessão — Por decreto de 1 do corrente, foi concedida á Junta de Parochia da freguezia de Nossa Senhora da Assumpção, de Villa Nova de Tazem, do bispado de Coimbra, uma porção de terreno, pertencente ao passal da mesma freguezia, para nelle se abrir uma rua, a fim de facilitar maior espaço aos parochianos, para poderem construir casas.

A quem interessar — O *Diario de Lisboa* n.º 95, traz o seguinte:

«Para conhecimento do commercio se faz público, que por ordem régia de 13 de janeiro último, determina o govêrno de Hespanha que todos os generos, fructos ou outros objectos, cujo direito de pauta não excedam a 10 por cento, fiquem isentos da obrigação que lhes era imposta de se apresentarem cintados (requisito de precinto) para poderem atrevessar a zona fiscal.»

Boudoir — Recebemos o n.º 64 d'este folha, que se publica sob a protecção de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando.

Contém os seguintes artigos:

Glorias do trabalho, comédia drama original em 3 actos, por Francisco Leito Bastos — *O castello deserto*, amostra de um conto phantastico, pelo sr. Gomes Leal — Folhetim, *o cão preto* (conto phantastico) continuação, pelo sr. Gomes Leal — Poesias, *Deus!* pelo sr. D. José Maria Carvalgo Lobo, e *Conselhos á virgem*, pelo sr. F. J. d'Oliveira Lemos — *Perguntas innocentes* — *Revista dos theatros* — *Problemas* — e uma mazurka para o album musical, intitulada — *Le mort qui vive.*

Jornal do Povo — Só hontem recebemos os n.os 50, 51 e 52, todos envoltos numa cinta: não sabemos a que attribuir tão grande atraso. Pedimos á illustrada redacção queira providenciar a tal respeito.

Facho litterario — Recebemos o n.º 2 da 2.ª série d'esta folha que se publica no Porto, a qual traz uma gravura representando o jazigo dos martyres da patria, que existe no pateo da Misericordia d'aquella cidade, e annexa uma bella lytographia, representando a vista externo do Palacio de crystal.

CONFEITOS DE GELIS E CONTE

APPROVADOS PELA ACADENIA IMPERIAL MÉDICA DE PARIZ

A sua superioridade, sôbre todos os outros confeitos ferruginosos, é incontestavel ha 20 annos. São geralmente empregados na chlorose (côr pallida), e nos fluxos brancos para facilitar a menstruação e fortificar os temperamentos fracos e lymphaticos.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra, na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo de Castello, n.º 15, *bis*.



NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 23 A 31 DE MARÇO DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 23 — Cahique Novo Andorinha, do Porto, em 1 dia, com lastro.

Cahique Ave Maria, do Porto, em 1 dia, com lastro.

Dia 24 — Escuna ingleza Favorite, de Jerzey, em 10 dias, com bacalhau.

Dia 26 — Lugre Bom Successo, do Porto, em 1 dia, com lastro.

Yacht Bom Jesus dos Navegantes, do Porto, em 1 dia, vazio.

Dia 27 — Cahique Conceição Feliz, de Cezimbra, em tres dias, com pescaria.

Cahique Santa Ritta, de Cezimbra, em 25 dias, com pescaria,

Dia 29 — Rasca Assumpção, do Porto, em 1 dia, com fazenda.

Yacht Cruz 4.º d'Aveiro, em 5 dias, com sal, para o Porto

Yacht 10 d'Outubro, arribado com a carga com que sahiu em 25 do corrente,

Yacht São João Baptista, arribado com a carga com que sahiu em 24 do corrente.

Caixa marim Hespanhol São Joaquim, com a carga com que sahiu em 25 do corrente.

Em 30 e 31 não entrou nada.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

Dia 23 — Cahique Senhora da Conceição e Almas, para Setubal, com sal.

Cahique Divina Providencia, para Peniche, com sal.

Cahique Encarnação Perola, para Peniche, com sal.

Rasca Moreira, para Lisboa, com vinho e madeira.

Bateira Nova Amizade, para Peniche, com sal.

Rasca Adelaide, para Lisboa, com vinho e madeira.

Dia 24 — Escuna Ingleza Devon, para a Terra Nova, com sal.

Yacht Dous Irmãos 1.º, para o Porto, com pedra.

Yacht Dia Feliz, para o Porto, com pedra.

Yacht Cruz 3.º, para o Porto, com pedra.

Cahique Senhora do Rozario, para Cezimbra, com sal.

Yacht São João Baptista, para o Porto, com pedra.

Dia 25 — Cahique Sancta Ritta, para Olhão, com sal.

Patacho Inglez Scotia, para Montrose, com sal.

Yacht 10 de Outubro, para Caminha, com vinho e pedra.

Cahique Lagarto, para Cezimbra, com sal.

Rasca Senhora do Carmo, para Lisboa, com vinho e madeira.

Caixa marim Hespanhol São Joaquim, para o Carril, com madeira.

Dia 26 — Cahique Novo Andorinha, para Peniche, com sal.

Cahique Ave Maria, para Peniche com sal.

Dia 27 — Patacho Inglez Eagle, para Montrose, com sal.

Cahique, Novo Brilhante, para Cezimbra, com sal.

Dia 28 — Cahique Auzente Corpo de Deus, para Cezimbra com sal,

Dia 31 — Yacht Santos Oliveira, para Lisboa, com madeira.

Escuna Ingleza Favorite, para Garpe, com sal.

Escuna Ingleza Julia Ellen pora a Terra Nova, com sal.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

BOLETIM

DO CLERO E DO PROFESSORADO

FOLHA RELIGIOSA, LITTERARIA E NOTICIOSA

Publicou-se o n.º 402 do 3.º anno d'esta util folha, contendo além da parte official com relação ás duas classes, artigos de interesse, secções de côrtes, noticias religiosas, folhetim litterario, noticiario e problemas arithmeticos, etc.

Assigna se no escriptorio da redacção, rua da Saudade, n.º 3, Lisboa.

PREÇOS (com estampilha)

Anno	2$260
Semestre	1$230
Trimestre	665

O importe das assignaturas póde ser remettido por meio de um valle do correio, dirigido a Moreira de Sá, ou em estampilhas dentro de carta fechada.

CLAMOR ACADEMICO

FOLHA DEDICADA Á CLASSE ESTUDIOSA

DIRECTORES

Paulo R. Viegas — Ruy C. P. Carrero — Gervasio J. G. Lobato — Augusto A. Carmo — Luciano Cordeiro.

Publicou-se o n.º 7 d'esta folha.

Assigna-se e vende-se na travessa da Horta da Cera, n.º 39, 2.º andar, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte, e na rua de S. José, n.º 21, pharmacia; em Evora na redacção do *Eborense*; e em Coimbra na rua das Fangas, n.º 11, redacção do *Tribuno Popular*.

Preços

Anno	1$200
Semestre	600
Trimestre	360
Mez	120

Para as provincias accresce o importe das estampilhas, sendo pagas as assignaturas em estampilhas e adiantadamente.

ANNUNCIOS

Certidão de québra

1 João Herculano Sarmento, escrivão do Tribunal de Commercio de primeira instancia da cidade de Coimbra, etc.

Certifico que em sessão do mesmo Tribunal foi proferida a seguinte:

Sentença

Vista a declaração feita pelo commerciante Antonio Mendes de Saldanha Ferrão, acompanhada do balanço geral do seu activo e passivo, com a exposição dos motivos que occasionaram a cessação de seus pagamentos; e, attendendo a que a predicta exposição se acha confórme ao disposto no artigo 1:124 e 1:125 do Codigo Commercial: — declara o Tribunal em estado de québra ao referido commerciante desde o dia 3 de Abril corrente. Nomeia para juiz commissario ao jurado Antonio José Alves Borges, e para curadores fiscaes provisorios João Balthazar Pereira e Ricardo Antunes de Macedo; e ordena que se ponham sem demora os sellos na fórma do artigo 1:155 e 1:158 do Codigo citado, expedindo-se para esse fim os officios e ordens necessarias, dando-se a esta sentença publicidade como é de lei e estylo. — Coimbra, em sessão de 7 d'Abril de 1865. — *Albano Caldeira Pinto d'Albuquerque* — *Antonio José Alves Borges* — *Antonio Rodrigues Pinto* — *João Matheus dos Santos* — *Mannel Gonçalves d'Azevedo* — *Francisco José de Moura Basto* — *Leovegildo Antonio da Cunha* — *Antonio de Oliveira* — *José Antonio Lucas.*

Em fé e testimunho do que passei a presente. Coimbra, 7 d'Abril de 1865.

(1) *João Herculano Sarmento.*

GRANDE LOTERIA

EM DUAS SERIES

Primeira série	Segunda série
8:000$000 — 1:000$000	20:000$000 — 5:000$000
800$000	3:000$000

A extracção da primeira série será em 20 do corrente, e a segunda em 25 do dicto, principiando a extracção d'estas loterias ao meio dia.

2 João Antonio Cardoso, já tem á venda, na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 221, grande sortimento de bilhetes para esta loteria, pelos seguintes preços: — bilhetes a 10$000 réis — meios a 5$000 réis quartos a 2$600 réis — oitavos a 1$300 réis — e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 réis.

N. B. O mesmo vendeu da última loteria em bilhetes, quartos e cautellas, os seguintss premios: (1)

N.os 607	teve 1:000$000	N.os 2:791	teve 40$000
» 4:705	» 400$000	» 2:624	» 20$000
» 1:083	» 40$000	» 4.944	» 20$000

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que appresenta muitas vantagems sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quáes este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia **LAUÉLONYE et C.ie**, 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AMENDOAS

3 **Frederico Ferreira, tem um variado sortimento de caixas com amendoas francezas, que vende baratissimas.** (1)

Casas para arrendar

4 Francisco José Gonçalves de Lemos, residente no pateo da Inquisição, arrenda o primeire andar das casas em que habita, o qual tem commodidades para uma grande familia, e se acha perfeitamente decorado: quem o prétender póde dirigir-se no mesmo local ao proprio annunciante. (3)

Arrematação

5 No dia 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, perante a Junta de Parochia de Sancta Cruz, se hão-de dar de arrematação a factura das tres portas das grades de ferro do adro da mesma egreja, confórme o desenho que estará presente.

Coimbra, 5 d'abril de 1865.

(1) O secretario da Junta,

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

Arrendamento de casas

6 Arrenda-se uma morada de casas na rua da Calcada, com os numeros 129, 131 e 133, a principiar no dia 29 de Junho do corrente anno: quem as pretender arrendar póde dirigir-se a seu dono Antonio José Cardoso Guimarães.

Coimbra, 31 de Março de 1865. (4)

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgánico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle **foi julgado util e eficaz não somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tãobem nas Escrofulas e a Syphilis.** E enfim, alguns práticos distinctos, e especialmente os senhores Devergie, Cazenave e Hillairet, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ão tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades **de dartros**, contra as affecções syphilecticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrotulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em **Paris : E. FOURNIER**, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de **LABELONYE**, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

7 Na imprensa litteraria, em Coimbra, vendem-se Cartas precatorias — Cartas de convite para enterros — Recibos de congruas — Arrendamentos de terras — Carta de lei de 12 d'agosto, que dispõe o modo como se deverá levar a effeito o melhoramento do rio Mondego e campos de Coimbra, com o Regulamento de 29 de julho de 1857, e mais legislação annexa a que a mesma Carta de lei e Regulamento se referem. (2)

AGRADECIMENTO

Albano Maria da Costa Montenegro, summamente penhorado pelos obsequios que recebeu de todos os amigos de seu chorado pae José da Costa Mattos Torres, vem por este modo significar-lhes o seu eterno reconhecimento; e bem assim aos ex.mos srs. Provedor, Escrivão e mais srs. mesarios da Sancta Casa da Misericordia, pela deliberação que tomaram por occasião do passamento de seu sempre chorado pae: a todos significa a sua gratidão e respeito.

Attenção

8 **Na fábrica de carruagens, na Sophia, vende-se um carrinho de duas rodas com guarnições para uma cavalgadura.** (3)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º* 11.

N.º 961 Sabbado, 16 d'Abril de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 15 D'ABRIL

Á hora em que lançamos estas linhas ao papel ainda não se sabe qual seja o novo ministerio: as notícias de Lisboa não o dizem, e os melhores observadores não o descobrem entre os diversos boatos que se espalham.

A anciedade pública no entanto é grande, porque todos reconhecem a necessidade de tirar a governação pública da crise que lhe sustou o movimento, e de dar ao paiz um govêrno serio, forte, energico e illustrado.

Estamos persuadidos que o sr. marquez de Sá tem formada a lista dos novos ministros, porque d'outro modo teria já resignado a missão em que foi investido, ou pelo menos transpiraria alguma cousa dos seus trabalhos para esse fim.

Sua ex.ª comprehende a responsabilidade de prolongar o estado anormal em que nos achamos, e sôbre tudo do difficil encargo de organisar um gabinete que satisfaça ás difficeis urgencias das circumstancias melindrosas a que nos levaram os acontecimentos que se têm succedido ha tres mezes, e que tiveram por origem a fatal influencia d'alguns individuos obsecados por caprichos, despeitos e paixões a que os homens politicos deviam ser superiores.

Punhâmos pedra sôbre erros que já agora não são remediaveis senão pela cordura, pela conciliação e desengano de todos, pela lição dos factos, e sôbre tudo pela acção illustrada d'um govêrno que tenha a fôrça necessaria para erguer o podêr do abatimento a que o arrastaram, e para conter os excessos dos corrilhos, dos conventiculos e das facções, oppondo-lhes a acção illustrada da sua politica tolerante e iniciativa governamental, que cortando o pretexto á anarchia que temos atravessado, justifique as medidas que fôr necessario empregar para a conter.

Referimo-nos principalmente ao parlamento.

A maioria da camara electiva, que protestando sustentar os dois ultimos ministerios, deu cabo d'elles ambos, ou se ha-de consolidar no pensamento de dar apoio franco e sincero ao govêrno, ou este não póde deixar de dissolver a camara, seja elle qualquer que fôr.

É um meio violento que nos repugna, mas quando como agora as circumstancias o justificam, é uma necessidade pública superior a todas as considerações.

Não queremos agora averiguar as causas d'este estado, mas entendemos, que esta é a sua verdadeira expressão.

O deputado que vae ás côrtes é primeiro deputado da nação do que do seu campanario, e torna-se impossivel em parlamento cujos membros se recusam a votar uma lei de liberdade de cereaes, porque a sua localidade póde ser momentaneamente prejudicada, ou porque soffrem certos interesses.

Quer-se dar um caminho de ferro á Beira? Os do Doiro não o votam em quanto não lhes derem outro; e assim em quasi todas as reformas.

Ora isto não póde ser, mas este é o grande defeito da actual camara, á parte a fatal divisão dos pequenos corrilhos em que se têem subdividido.

Aguardâmos, pois, os factos; e oxalá que elles correspondam á espectativa pública, e á ambição que domina o paiz de ter um govêrno que o saiba governar.

Do nosso illustrado collega do *Commercio de Coimbra* extrahimos, com a devida venia, a seguinte poesia de que démos notícia no nosso n.º 957, por ter sido recitada na noute de 29 do mez findo no theatro de D. Luiz, não só por ser propicia a occasião para a darmos a nossos leitores, que muito gôsto terão em a ler, porque 'nella se revellam os mais sublimes pensamentos, como tambem por nos terem pedido esta transcripção, á qual annuimos de bom grado pelo incontestavel merecimento d'ella e por termos toda a deferencia para com o seu abalisado auctor.

STABAT MATER

Brancas ossadas, sangue, e rochas duras
onde nem cresce o musgo das ruinas,
nem passa a viração!
onde não contam aves peregrinas
seus segrêdos de amores e ternuras
aos echos da soidão!

Cêrro de maldição, furnas perdidas,
onde abutres só vem á meia noite
ao putrido festim!
throno para quem foi do mundo açoite!
pedestal para estatuas de homicidas,
de Nero, de Caim!

Mal hajas, ó Calvario! D'essa agrura
nas erriçadas pedras, ha momentos
se arrastava uma cruz!
levava-a um semi-morto a passos lentos;
e, após os mil horrores da amargura,
'nella morreu Jesus!

.....
.....

Em quanto lá por baixo em festins ledos,
no tripudio febril de cem orgias,
fulga Jerusalém,
os restos sacrosanctos do Messias,
sentinella perdida entre rochedos,
guarda a chorosa mãe!

Fugi de juncto d'ella, almas descrentes!
não maculeis a dôr da Virgem bella!
Não tendes dó? passae!
Mães desgraçadas, pranteae com ella!
Orphãos, pobres, meninos innocentes,
é vossa mãe! chorae!

Guarda no seio o cofre dos amores;
por corôa tem o iris da bonança;
nos labios, o perdão!
Ai! quem recolhe a pomba da alliança,
que anda cançada sôbre um mar de dôres
pedindo um coração!?

Ninguem? ninguem, Virgem pura!
estrella d'alva chorosa,
pomba de meiga candura,
rainha de anjos mimosa!.....
Ninguem! Na soidão cruel
em que ficaste, mesquinha,
em quanto choras sósinha,
folga a deicida Israel.

Hoje! hoje, tumulto e festa
'nessa cidade maldicta!
ámanhan, viuvez funesta
na Babylonia incontricta!
que nas bodas de Caná,
onde houve tanta alegria,
já falta a Virgem Maria,
já falta o Deus de Judá!

Se na amargura d'est'hora
não achas um peito amigo,
dá-me os meus prantos, Senhora,
que eu quero chorar comtigo.
Da ingrata Jerusalém
sou reu de morte, é verdade;
mas, Virgem da Soledade,
eu sou teu filho tambem!

Ao ver-te a face annuveada
de tantas, de tantas dôres,
ante a fórma regelada
do teu Filho, teus amores,
co'as azas brancas da fé
percorri mundos inteiros!
trago-te muitos romeiros,
ó Virgem de Nazareth!

Cheguei-me á porta dos vivos:
dos encantos que os algemam
os ricos, vivem captivos;
os desgraçados, blasphemam!
Fui-me os mortos evocar:
e os sepulchros, condoidos
de escutar os teus gemidos,
se abriram de par em par!

Aqui tens sanctas imagens
da dor e do desconfôrto;
naufragaram nas paragens
do oceano que não tem porto;
se é maior tua afflicção,
se não padeceram tanto,
ai! desfez-se-lhes em pranto
a seiva do coração!

Aqui tens *Eva*, a coitada,
tão bella, tão desditosa!
tão amante, e tão amada!
tão pobre, e tão criminosa!
No seu martyrio cruel,
chora em profunda amargura
do seu peccado a negrura,
saudades do seu Abel!

Vem *Agar*, escrava.... embora,
Mãe que padeceste horrores!
'neste logar e 'nest'hora
não ha servos nem senhores!
Nos ermos de Bersabé
fugiu-te a luz dos teus olhos!
tinhas um cento de abrolhos
nas chagas de cada pé!

Em vão buscavas torrentes
na aridez d'aquelle monte;
em vão! teus prantos ardentes
tinhas por unica fonte
Mas o teu caro Ismael
achou crystallinas aguas;
e o Martyr de tantas magoas
teve uma esponja.... de fel!

Velho das barbas de neve,
Abrahão! lembras-te, valente,
de quem te o golpe deteve
sôbre o teu filho innocente?
Ahi tens a Mãe de Jesus
sem ventura e sem fastigio!
Quem obrou tanto prodigio.
foi seu Filho!... Olha essa cruz!....

Quasi do sepulchro ás bordas
teus prantos, tua agonia,
Jacob, se ainda os recordas,
pranteia a dor de Maria!
Deus, que ao teu casto José
cubriu de palmas no Egypto,
morreu corrido e proscripto
entre o seu povo sem fé!

Hebréa obscura e pobre,
sôbe a encosta do Calvario
tens um logar muito nobre
'neste adjuncto funerario!
A Virgem sabe quem ès;
conhece o triste sigillo
de quando entregaste ao Nilo
o berço do teu Moysés.

Jephte, que em troca da gloria
a casta filha condemnas!
nunca se comprou victoria
á custa de tantas penas!
Na manhan do seu abril
(má jura que tu juraste!)
infeliz pae, que ceifaste
de *Maspha* a rosa gentil!

— «Quem ès tu, vulto gigante,
«de rei a fronte c'roada,
«na dexta espada brilhante,
«e na séstra harpa doirada?!» —
— «Eu sou *David*, o cantor,
«o monarcha penitente,
«rei, opulento, indigente,
«a gloria, o remorso, a dôr!

«Da negra sorte os rigores
«nunca ninguem chorou tanto!
«Senhora Virgem das Dores,
«venho offertar-te o meu pranto.
«A alva, o occaso, o norte, e o sul,
«o rio, o valle, a montanha,
«me viram curvado á sanha
«feroz do ingrato Saul.

«A dôr que o peito consome
«ninguem calcula nem mede;
«chorei de frio, e de fome,
«e de cançaço e sede.
«E sempre em cada manhan
«eu pedia a Deus o esquife,
«ou nos desertos de Zife,
«ou nas covas de Odolan.

«De Urias pranteei a sorte;
«de Isboseth... tarde, bem tarde,
«chorei a aleivosa morte!....
«forte, o amor fez-me covarde!
«Por mim, por Bethesabé,
«nosso amor, nossas maldades,
«carpi! chorei de saudades
«nos montes de Gelboé!

«Fui pae, comprehendo os teus prantos;
«perdi meu filho, Senhora!
«do amor paterno os encantos
«vê se os eu choro inda agora!
«Minhas cãs, meu coração,
«cobriu de vergonha infinda;
«mas eu morreria ainda
«pelo meu filho Absalão!» —

Vem tambem, *Respha* piedosa,
que os filhos que conceberas
por seis mezes lacrimosa
furtas aos corvos e ás feras!
Venham as *mães de Israel;*
as *viuvas da Judéa*,
de *Sarephta;* a *Cananéa;*
a *Sunamitis; Rachel!*

Á Virgem prestae confortos;
na sua dôr confundi-vos;
haja um cortejo dos mortos
para vergonha dos vivos!
Lá em baixo, 'nesse festim
de tão sinistro ruido,
ha de estar *Jairo* esquecido,
e a viuva de *Nain*.

Lá em baixo, — risos e cantos
por entre os fumos da orgia;
aqui.... soluços e prantos
nas convulsões da agonia!...
Do mundo não vem ninguem
á solidão do Calvario!
Chorae, sombras, no sacrario
do seio da Virgem Mãe!

Virgem das Dôres, na soidão chorosa!
pomba formosa, inconsolavel, só!
só 'nesta mágoa, e soluçando tanto!
só com teu pranto... e sem ninguem ter dó!
. . . . . .
Se, réu de morte de Israel perdida,
arrasta a vida encarcerada aqui,
lá nos teus reinos, d'uma eterna aurora,
lembra, Senhora, que chorei por ti.

Parada de Gonta, 2 de abril de 1860.

THOMAZ RIBEIRO.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 5 de Abril

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto abriu-se a sessão: presentes 80 srs. deputados.

Acta approvada

Deu-se conta de um officio do ministerio do reino acompanhando duas relações, pedidas pelo sr. Barros e Sá, dos concelhos em que os julgamentos das causas, por transgressões de posturas, passaram dos juizes eleitos para o juizo correccional; e d'aquelles em que o julgamento das mesmas causas voltaram para os juizes eleitos.

Teve segunda leitura um requerimento do sr. Placido de Abreu, para que sejam publicados no *Diario* os documentos respectivos ás remissões do serviço militar: — foi admittido e approvado.

O sr. Carolino Pessanha, tendo obtido a palavra referindo-se ás noticias que directamente tinha do governador civil e do secretario do districto de Bragança, em que lhe affirmavam que os acontecimentos que se deram em Macedo de Cavalleiros não passaram de uma demonstração pacifica, pela noticia da transferencia do juiz de direito, e vivas a tres homens que estavam pronunciados por elle —chamou a attenção do sr. ministro da justiça para a inconveniencia de sustentar alli um juiz vingativo.

O sr. Aragão sentiu que ha tres dias se esteja a discutir na camara o procedimento do juiz pelo desempenho das suas funcções, quando os podêres são independentes, e estão marcados na lei os tramites que se hão-de seguir, quando tiverem de responder pelos seus actos.

O sr. presidente declarou que este incidente tem continuado contra vontade da mesa, que não tem podido obstar a elle, pedindo os srs. deputados a palavra para esse fim, sem previamente o declararem.

O sr. Martens Ferrão ponderou que depois do que se tem dicto sôbre este assumpto, devia continuar 'nelle, porque convinha dizer que se se invertessem as causas de modo que se accusasse na camara quem 'nella não tem voz para defender-se, em vez de se pedirem contas ao govêrno; por isso era necessario que todos tomassem os seus logares, e que o govêrno não deixe sem defesa o empregado accusado pelo parlamento.

O sr. ministro da fazenda disse que apenas entrou na sala pedira a palavra, quando viu que se tratava d'este objecto, para dizer que houve uma desordem em Macedo de Cavalleiros, que o govêrno deu as providencias necessarias, e não tinha que dar conta á camara d'este acontecimento, salvo se fôsse chamada a sua attenção sôbre isto por meio de alguma interpellação.

O sr. Francisco de Mello mandou uma representação da camara municipal de Estarreja para que o projecto sôbre cereaes seja discutido e approvado na conformidade da representação da associação de agricultura, e com as alterações mencionadas 'nesta representação.

O sr. visconde de Lagoaça pediu que se entrasse na discussão da sua proposta.

O sr. presidente disse que ia lêr-se para entrar em discussão.

Leu-se a proposta do sr. visconde de Lagoaça, que tem por fim nomear-se uma commissão encarregada de estudar as causas que deram logar á crise monetaria que houve o anno passado, e de propôr medidas convenientes para obstar a novas crises.

O sr. visconde de Lagoaça, mostrando que a crise monetaria provém de não termos moeda de ouro nacional sufficiente para transacções, e não podermos atter-nos aos soberanos que ás vezes sáhem repentinamente do nosso mercado, mostrou a conveniencia de se tomarem as medidas necessarias para obstar a novas crises monetarias, e por isso pareceu-lhe que devia ser approvada a sua proposta como um dos meios para chegar a esse fim.

O sr. ministro da fazenda, depois d'algumas considerações sôbre o nosso estado monetario, e sôbre as difficuldades de se cunhar a nossa moeda de ouro, pelo nenhum interesse que deixa aos particulares, concordou na nomeação da commissão proposta pelo sr. visconde de Lagoaça.

O sr. ministro da guerra leu, e mandou para a mesa, duas propostas de lei:

1.ª Fixando o contingente de recrutas para o seguinte anno economico.

2.ª Fixando a fôrça militar para o mesmo anno.

E declarou que os acontecimentos que houve em Vendas Novas terminaram, e foram devidos unicamente á embriaguez d'algumas praças de pret.

Continuando a discussão sôbre a proposta do sr. visconde de Lagoaça, tiveram ainda a palavra os srs. Carlos Bento, Matos Correia, ministro da fazenda, visconde de Lagoaça e Antonio de Serpa; e como désse a hora ficou pendente a discussão.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan trabalhos em commissões, e para sexta feira a mesma de hoje e mais o projecto n.º 19, levantou a sessão.

Eram 4 horas.

Lisboa, 11 de Abril de 1865

(Do nosso correspondente particular)

O ministerio foi hontem finalmente ao Paço dar a demissão, que lhe foi aceite.

Desde a minha última, porém, até áquelle passo têm-se dado cousas importantes que lhe vou referir.

Na sexta feira á noute houve reunião da maioria no ministerio do reino. O sr. duque de Loulé disse que o sr. João Chysostomo resolvêra pedir a demissão, vendo que não encontrava na maioria disposição para lhe approvar o seu projecto de cereaes; e que, verificando-se esta elle estava resolvido a seguir com os collegas a sorte do primeiro que sahisse do gabinete, mesmo porque os desgôstos porque tem passado o impelliam para a vida particular.

A maioria que se diz muito liberal, adoptou o meio commodo de não fazer caso do principio da solidariedade, para ter a liberdade de despedir algum dos ministros, que não convém a certo número de campanarios, porque está decidido que hoje é raro o deputado que acima de tudo não põe as exigencias, as superstições ou a ignorancia e o egoismo dos que o elegem. E é necessario por algum modo tirar-lhes este defeito, até que os eleitores se façam representar por homens que venham ser deputados da nação e não *da eleição*.

Ora, por ex., diz um deputado, eu fui sempre progressista e sou, mas em materia de cereaes não admitto as leis do progresso economico. Nada de liberdade.

Mas vamos á historia da crise.

A maioria comprehendeu a indicação que o sr. duque lhe havia feito, no modo porque expoz a resolução em que o gabinete estava, e o sr. dr. Quaresma foi um dos que, com alguma razão, declarou que não imputasse o govêrno á maioria a culpa da sua demissão, porque ella estava disposta a apoial-o, e ainda não lhe tinha dado demonstração em contrário.

Outros fallaram no mesmo sentido, e fazendo os calculos á votação da lei dos cereaes, concluiam que os votos da maioria que se destacavam eram poucos, e sugeridos pelos da opposição que approvavam o projecto.

O relator da commissão, o sr. Filippe do Quental, expoz as modificações que o projecto tinha soffrido, principalmente na taxa do imposto, e que a commissão havia aceitado, para conciliar todas as opiniões, ou pelo menos attenuar as difficuldades que se oppunham á approvação do projecto premittivo do govêrno; e d'aqui se concluiu que o sr. João Chrysostomo devia desistir da resolução de se demittir visto acharem-se conciliadas as cousas para o seu projecto passar.

Tudo isto ia ensaiado, e por isso immediatamente o sr. Placido d'Abreu propõe que se assigne uma mensagem, pedindo ao sr. João Chrysostomo a sua permanencia no gabinete, e logo se prepára uma papleta, que ainda foi assignada por uns 14 ou 15 deputados. A ideia porém é repellida pelos que viram a ratoeira que lhes armavam para depois o govêrno lhes poder pôr o pé no pescoço quantas vezes quizesse, e os mesmos que se pronunciaram contra aquelle alvitre, lembram aos ministros que vão elles resolver o seu collega a não se demittir, e 'nestas irresoluções, em que todos procuravam enganar-se uns aos outros, sahiram sem nada resolver.

A scena mais importante da reunião foi aquella em que os *mignons*, ou para melhor dizer os principaes actores das intrigas, que primitivamente deram causa a esta crise na guerra contra o sr. Lobo d'Avila, despeitados por verem o triste fim que ameaçava a sua obra, e iracundos pela curta duração das glorias do seu vergonhoso reinado, desatam-se em discursos patrioticos, repassados de paixão e dôr, para concitarem *aquillo a que elles chamam partido progressista*, a nunca mais admittir no seu seio e nas suas fileiras os malditos dissidentes da unha preta, gente mais levada da breca que a politica tem deitado ao mundo. Então se quer ver o que é dar apoiados, o que é chorar, e rir ao mesmo tempo, o que é dar murros por cima das costas das cadeiras!

Apoiado; nada de communhão com os homens que 'num mez, com a coragem da guerra franca, descoberta, leal e egual nos destruiram a obra de tantos mezes, e que nós gastámos tanta cautella, tanta deslealdade, tanta intriga, e tanta infamia.

O partido progressista, somos nós, e você senhor partido passa para a opposição se os taes dissidentes apoiarem o novo ministerio.

Isto é essencialmente ridiculo, mas serve para mostrar a elevação partidaria que presidia aos espiritos dos pobres pancracios que cercavam o sr. duque com as suas miseraveis intrigas, e que o arrastaram aos erros de que elle cahiu victima, e em que aquelles ficaram.... não ha termo que os difina bem. Eu tenho um mas não quero applicar-lh'o.

Quem lhes daria a elles a procuração do partido progressista para decretarem estas proscripções? Elles não sabem o que é ser progressista; tem dado d'isso muitas provas, e esta foi a última.

Aconselhavam as demissões emquanto estiveram no podêr, 'nesse curto e miseravel periodo governativo de 30 dias, e depois que se viam perdidos, vingavam o despeito 'naquelles desabafos intolerantes de que toda a gente se ri, e que o partido progressista não chega a ouvir.

Fujamos com o podêr, dizia um na camara em uma das últimas sessões.

Fujamos com o partido progressista, diziam agora.

E depois vem dizer é escrever que a sua politica não é de homens, e de interesses!

Assim, pois, se passou a reunião.

O ministerio que no seu primeiro impulso deliberou demittir-se, esteve quasi resolvido ao contrário, e correu como certo a reconsideração do sr. João Chrysostomo. O sr. marquez de Sá votou contra o adiamento, e contra demissão que não fôsse parlamentar.

Os dias do ministerio estavam contados. aquelle corpo enfesado e rachitico não podia resistir aos embates da opinião, nem mesmo podia ser tomado a sério, e hontem toda a gente se ria ao receber a noticia de que os ministros tinham ido ao paço dar a sua demissão, depois de andarem de farda a barbear-se por casa dos escanhoadores da capital.

Foi o último facto da vida ridicula do ministerio.

Agora o marquez de Sá está encarregado de formar o novo ministerio, e por emquanto ainda não ha nada feito. Creio, porém, que qualquer govêrno que venha se ha-de ver na necessidade de dissolver a camara electiva, se a maioria não entrar em novo caminho, e se não se emendar dos papeis desgraçados que tem feito.

Hoje houve conselho de estado para tractar de perdões por occasião da semana sancta.

El-Rei foi passar hoje o dia á quinta do Alfeite.

Como é de suppôr, correm muitas versões de listas ministeriaes, mas por emquanto sem fundamento.

O sr. marquez de Sá está a estas horas em conferencia com o sr. conde d'Avila no ministerio do reino, onde se encontraram por causa da reunião do conselho de estado; e falla-se geralmente em um ministerio de fusão.

A opposição creio que regeita e faz bem talvez. A este respeito guardo a minha opinião.

Até sabbado não ha ministerio novo; e graças podêmos dar se já então estiver resolvida a crise, do que duvido. *Y.*

Idem, 12

(Do nosso correspondente particular)

Não ha por emquanto ministerio organisado, apesar de hoje se dizer que sim com marquez de Sá, Julio Gomes, conde d'Avila, Carlos Bento, Pequito e Braamcamp.

É certo que os tres primeiros estão conferenciando e farão parte do gabinete, assim como, creio eu, o Braamcamp.

A ideia que voga é formar um gabinete conciliador entre os grupos dissidentes da maioria actual e da maioria transacta. É pois um ministerio dissidenticida, e por ventura conveniente na actualidade.

Hontem corria o boato de fusão com a opposição, mas creio que não houve fundamento para elle.

Vamos a vêr, meus amigos, se com o rompimento das trevas da egreja apparecerá a luz ministerial; pelo menos espera-se ámanhan o novo gabinete, e assim serão mais festivas as alegrias e as paschoas, que lhes desejo muito felizes assim como a todos os seus leitores. *Y.*

Beira, 3 de Abril de 1865

(Correspondencia particular)

Esta grande provincia, rica e fertil, importante por innumeraveis titulos, tem sido desconsiderada immerecidamente pelos podêres publicos.

Precisa de melhoramentos que ao esquecimento e abandono se têm votado, pela pouca attenção que seus representantes lhe têm prestado, ou mesmo por sua inepcia, porque nada hão feito que se leve em conta do util.

Faltam escholas de instrucção primaria e secundaria. As segundas são rarissimas! Não ha desinvolvimento algum no commercio, ou agricultura! Obras pùblicas, só *cruzes* é que abundam!!... de mais pouco se vê... a prosperidade d'este malfadado torrão, que tantas proporções tem pela sua grandeza — retrograda! As poucas estradas que ha em construcção marcham atrasadissimas, e com bem pouca esperança de se acabarem!

A do Alva, que communica a Guarda com Coimbra, está intransitavel, por ter extensos lanços, no terreno difficil, sem uma cavada! Tem lacunas, na já construida, esquecidas dos empreiteiros e dos fiscaes do govêrno. Na linha da ponte pedrinha á Assamaça é uma lastima ver seu atraso!... Na de Queiroz, tem ido muito bem, e está completa. Este empreiteiro foi illudido por gente que admittiu á regencia da empreza, e por isso serviu de cavallo de batalha no desleixo, sendo, comtudo, o que apresenta nas suas obras mais solidez, perfeição e brevidade.

A empreza d'um tal *Brazileiro de Lagos*, e José Maria da Rapada, é uma vergonha até fallar-se em seus trabalhos! Está tudo pessimo, e não deixou de ser o mais ufano em basofia!...

A d'um tal Garcia foi desamparada formalmente... agora temos os trabalhos de empreitadas, parciaes, na ponte da Murcella, a principiar, por administração do govêrno; veremos quando se chegará a enlear a *linha desgraçada* que marasmada nos estorva os passos!

Folgaremos que o sr. director do districto de Coimbra regule e melhor coordene as cousas que o do districto da Guarda: alli descança-se muito.

O ramal da Covilhan, que vem a entroncar na estrada do Alva, apenas nos suburbios da mesma villa se dão pausadas cavadas... corre muito mal! O de Gouveia, a entroncar na mesma estrada, está abandonado, e eis como esta jangada vae baloiçando no meio d'estas cousas! As obras 'nesta provincia não andam, desandam!!!

As repartições públicas, envoltas em prejuizos, desconhecem a justiça: aqui *só compadres* mandam: nós voltaremos a este assumpto.

A usura caminha de vizeira alta atropelando o bem-estar dos povos. Os usurarios agglomeram cabedaes com o suor dos necessitados, e os Bancos Ruraes são esquecidos, e os nossos brados fraquissimos; os deputados tractam de si, e eis como navega a barca da républica!!

A estrada de ferro será bem vinda, porque é de summa vantagem: é onde a Beira tem o porto de salvação. È a estrada que mais enriquece o paiz, porque liga Hespanha com Portugal, e estas nações com a França.

Esta estrada peninsular é almejada por todos.

Temos os trabalhos graphicos até Arganil; lembrâmos actividade, e se estudem os de mais até Almeida, que se abracem os dois caminhos portuguez e hespanhol, e louvaremos o govêrno que cure do bem da patria, etc., etc.

— Saudando o restabelecimento de s. ex.ª o sr. Bispo Conde, de Coimbra, respeitosamente erguemos nossa voz, a prol do victimado vigario de Paranhos; e omittindo tudo quanto possa tocar susceptibilidades que mais uma vez poupâmos, pedimos a s. ex.ª lhe despache o requerimento de 15 de janeiro proximo passado, ou então que o reintegre.

Folgaremos que os nossos brados sejam attentidos, e não cessaremos de pedir um despacho ou a sua reintegração.

Ao sr. ministro de obras públicas mais esta vez pomos deante a urgencia de completar a reforma do pessoal d'empregados d'obras.

Os apontadores, escrivães pagadores, e ferramenteiros, pertencem a esse corpo pessoal, e não têem sido contemplados em cousa alguma! Não têem salarios com que se lhes retribua o trabalho, nem estabilidade d'officio, o que se lhes deve conceder, porque são empregados do Estado como todos os outros, e por outras muitas considerações attendiveis.

A reforma de conductores está feita, mas o salario é o antigo: o que está estipulado em virtude da reforma, não appareceu ainda!! Os conductores auxiliares têem logar e cathegoria no quadro, mas não têem estabilidade. É de utilidade pública olhar por estas cousas.

Os povos, por estes sitios, no culto externo da nossa religião, são imminentes.

Em todos os Domingos, e por quasi todas as egrejas, se prégam os martyrios de Christo; e fazem-se este anno muitas *Semanas Sanctas*, como por aqui se lhes chama.

A sancta religião não defeca no coração do povo; no clero é que muito falta!!! É d'aqui d'onde dimana muita corrupção!!!

Tem-se coberto de neve a serra de Estrella, desde o dia 17 a 23 do mez findo, dias estes que foram frios e asperos; porém,

hoje apenas alguns pincaros dos montes têem o *esmalte branco* que mui distingue esta bella serra, que outras muitas notabilidades tem, como demonstra a historia portugueza.

Belzebuth.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Digne-se v. publicar na sua folha a correspondencia inclusa por mim assignada, pelo que lhe ficará agradecido quem é com toda a consideração

De v.
am.º ven.or e obr.º
Antonio Maria Martins Coimbra.

Sr. Redactor. — Publicou-se ahi um folheto com o titulo *A verdade ante a calúmnia* ou resposta por D. Francisca Maria de Jesus Coimbra, ás recriminações de seu marido Antonio Maria Martins Coimbra. Eu sou esse marido, e as denominadas recriminações são as reflexões juridicas do meu advogado, na causa de separação perpetua que minha mulher me promove. Publiquei essas reflexões juridicas e distribui-as por muitas pessoas: estas que as leiam e verão se minha mulher, que 'nellas é tratada com a devida brandura e commedimento, poderia applidal-as de *recriminações*. Este nome só poderia vir dos *Cains e do falso devoto*, que lá são verberados condignamente. É pois d'elles o folheto: trahiram-se no proprio titulo e tambem o folheto não é em grande parte senão a defesa d'essa boa gente. Como obra d'elles a qualificação de *recriminações* póde passar; e falta só harmonisar o resto do titulo, tirando de lá o nome de minha mulher e mandando-o para *A calúmnia ante a verdade*. Façam assim para serem verdadeiros sequer no titulo. Pensaram que eu indignado contra tanta calúmnia e embuste, responderia a elle como obra de minha mulher e 'num tom igual ao do folheto? Enganaram-se; eu não confundo a pedra com a mão que a atira de embuscada. Pensaram que eu desceria da minha dignidade a apanhar o lodo que me é atirado, por quem se attribue *excellentes dotes*, e os mostra procurando assassinar a honra e a felicidade domestica d'um irmão que muito os beneficiou?

O lodo atirado por quem a si mesmo se arreia de *devoto e virtuosa d'acrisolada caridade* e exercita a sua religião e caridade em desunir dous esposos, que unidos ha dezeseis annos e hoje proximos ao occaso da vida, precisam mais que nunca do confôrto e assistencia mutua? Engaram-se mais uma vez: o que o folheto diz em relação ao pleito, tem 'neste um formal desmentido; o que diz de estranho, desminto-o eu, cuja palavra deve valer mais do que a dos meus inimigos, porque é confirmada por cincoenta annos d'uma vida pura d'aquellas e d'outras pústulas asquerosas que negrejam nas d'elles. Eu não publiquei pamphletos: publiquei as reflexões juridicas juntas aos autos, fundadas 'nelles, e escriptas por um advogado honesto para sôbre os autos serem apreciadas por um juiz honestissimo. E todo o meu fim 'nessa publicação foi patentear que eu por um lado e minha mulher por outro, eramos ambos victimas da infame cubiça de homens ignobis; mas que 'nessa lucta como embuçados, que fazem arma e escudo da imagem para mim sempre veneranda, de minha mulher, eu não trepidava; porque defendia a causa do matrimonio como as leis canonicas e civis quizeram que ella fôsse; a causa da honra e da dignidade marital que é tambem a da ordem domestica e social. É a esses embuçados que eu quero desmascarar e frustrar os planos infames; é dos seus ataques que eu quero salvar a minha honra e dignidade; e feito isto (já o disse em juizo em plena audiencia e repito-o aqui) se minha mulher insistir em querer separar-se de mim, não serei eu que a violente a viver comigo: acceitarei a separação tratada amigavelmente entre marido e mulher; não a acceito nem a devo acceitar exigida em som de guerra, como se fôra um direito, e demais por sugestões de estranhos. Assim, forte pela consciencia da minha verdade e justiça, não receio que os imparciaes decidam entre aquellas duas publicações; uma escripta por mão occulta, irresponsavel e livre para inventar, alterar e denegrir a seu sabor; e a outra escripta por um advogado respeitavel, adstricto ao allegado e provado nos autos e moralmente responsavel pela veracidade das suas asserções.

Antonio Maria Martins Coimbra.

Reconheço a assignatura supra.
Porto, 5 d'abril de 1865.
Em testemunho de verdade.
O tabellião ajudante,
Manuel Ribeiro da Silva.

Em seguida teve esta minha correspondencia em resposta, no *Mercantil*, e no *Jornal do Porto*, o que se segue:

Causa de separação

'Num dos numeros do *Diario Mercantil*, d'hontem, deparei com um communicado assignado por meu marido, Antonio Maria Martins Coimbra.

A melhor resposta seria o silencio, se elle não podésse interpretar-se como acquiescencia tacita da minha parte, ou prova condemnavel contra mim.

Para obstar a isso, respondo cathegoricamente, com as seguintes linhas:

Aceito o alvitre que, para a nossa separação amigavel, me propõe meu marido, impondo como unica e indispensavel condição a assistencia da auctoridade competente á entrevista, para legalisar qualquer resolução que tomemos.

Ao resto do communicado não respondo; quem ha ahi que desconheça a *verdade* com que está escripto? Se eu lhe désse resposta seria com o opusculo que já publiquei, cuja responsabilidade, para todos os effeitos, tomo novamente sôbre mim.

Porto 6 d'abril de 1865.
Francisca Maria de Jesus Coimbra.
(Segue-se o reconhecimento).

Ao que eu respondi no *Commercio do Porto, Mercantil, Nacional*, e *Jornal do Porto*, o seguinte:

Sr. Redactor. — No *Diario Mercantil* e *Jornal do Porto* de ante-hontem, vem, como resposta a outro meu, um communicado que traz por baixo o nome de minha mulher. Por consideração para com esse nome, passarei uma esponja sôbre esse communicado, e varrendo da memoria tudo o mais que alli se diz, conservarei apenas as palavras seguintes, unicas que entendo poderem ser de minha mulher:

«Acceito o alvitre que para nossa separação amigavel me **propõe** meu marido **impondo** como unica e indispensavel condição a assistencia da auctoridade competente á entrevista para legalisar qualquer resolução que tomemos.»

Não entendo muito bem estas palavras. Não as entendo, porque eu não **propuz** cousa alguma: dei apenas conta ao público das tenções que tinha, e já havia expendido em plena audiencia e presença de minha mulher, para depois de terminado o pleito. E não as entendo, porque não sei de auctoridade que seja competente para legalisar uma separação amigavel; e antes me parece que, separação com intervenção de auctoridade, e separação amigavel, são cousas que se excluem uma á outra. Assim, aquellas palavras, para serem a base d'um accôrdo honroso entre mim e minha mulher, precisam de explicações para as quaes a imprensa é campo muito improprio. Por isso, minha mulher sabe muito bem aonde é minha e sua casa: com aviso seu lá a esperarei, só ou acompanhada de qualquer pessoa honesta, e no dia e hora que lhe aprouver, e ahi assentaremos **amigavelmente** no modo mais digno e honroso de serem realisados os seus desejos. E se preferir que a nossa entrevista tenha lugar em terreno absolutamente neutro, tambem não faço questão d'isso. Pela imprensa é que estas cousas não podem tractar-se; e por isso ponho aqui ponto, e não voltarei rogar a v. a inserção de escriptos meus sôbre tal assumpto.

Antonio Maria Martins Coimbra.
Reconheço o signal retrò.
Porto, 8 d'abril de 1865.
Em fé de verdade,
João d'Almeida Pinto e Silva.

NOTICIARIO

Semana Sancta — Como annunciámos em nosso número passado, tiveram logar as Endoencas em differentes egrejas d'esta cidade, que estavam ricamente decoradas: a affluencia do povo, tanto de fóra, como da cidade, foi immensa, apesar de ter chovido alguma cousa.

Na Universidade não houve o sermão do Mandato, como haviamos noticiado: ignorâmos a causa de tal falta, que já 'noutras occasiões alli se tem dado, digna por certo de severa censura; e tanto 'nesta real capella como na egreja da Sé Cathedral, se cantaram os novos — *Responsorios* — do sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, nosso patricio, e digno professor de musica n'esta cidade; agradaram muito, tanto pela bella composição como pelo seu bom desempenho, tanto nas vozes como no instrumental, que faziam um maravilhoso effeito.

Em todas as demais egrejas, tudo correu com a decencia, gravidade, e brilhantismo devidos a tão memoravel solemnidade.

Hoje na Sé Cathedral, capellas da Universidade, e Misericordia, Sancta Cruz e S. Bartholomeu, teve logar a festividade d'alleluia.

Por tão fausta commemoração celebrada pela egreja, e pela alegria que ella produz na christandade, tambem nós, como verdadeiros crentes na religião do Crucificado, damos as boas festas a nossos assignantes e suas familias, desejando-lhes felizes venturas.

Attenção — Sôbre a perda de agua, que aos Arcos está sahindo do cano geral que a conduz para a cidade, chamâmos a attenção da illustre Camara, pedindo-lhe que mande sem perca de tempo proceder á reparação do cano, porque a que se extravasa, falta na cidade.

Tempo — Tem continuado o tempo humido: hontem pela manhan choveu com bastante abundancia desde as 7 até ás 9 horas, e hoje, pela volta da 1 hora, começou a trovejar, e a chover em grande quantidade.

Exames de instrucção primaria — O *Diario de Lisboa*, n.º 82, de 11 do corrente, traz as instrucções ácêrca dos exames de instrucção primaria, e os programmas das disciplinas sôbre que devem ser interrogados os examinandos nos exames de admissão nos lyceus nacionaes por cujas instrucções e programmas se devem regular já este anno os professores dos mesmos exames.

Ensino primario — Por decreto de 5 do corrente, foram providos de propriedade nas cadeiras de ensino primario de Penella, o sr. João Rodrigues de Deus, e na de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, o sr. José Marques do Rego: ambas do Districto de Coimbra.

Patente de invenção — Foram concedidas patentes de invenção, por cinco annos, aos srs. Jacques Wothly, para um *aperfeiçoamento para um novo processo de tirage de provas positivas photographicas, denominado Wothlytypia*, e a Francisco Fernando Augusto Achard, para *um aperfeiçoamento 'num motor electrico (embrayage electrique)*.

Contribuições municipaes — O rendimento das contribuições directas e indirectas, que houve no anno de 1863 — 1864 em todo o Districto administrativo de Coimbra, foi de 57:072$099 réis, sendo o das directas no valor de 14:296$406 réis, e o das indirectas no de 41:092$693 réis.

Morte produzida por susto — Diz o *Direito* que nas visinhanças de Salreu têm apparecido alguns lobos, e que no dia 1.º do corrente tres d'estes bichos appareceram a uma pastora, que immediatamente cahira no chão com o susto que tivera, e que momentos depois exhalára o último suspiro.

E que tal foi elle!

Estabelecimentos pios e irmandades — A receita de todos os estabelecimentos pios, irmandades e confrarias existentes nos 17 concelhos d'este districto foi, até 31 de dezembro do anno proximo passado, de 35:707$361 réis, sendo a receita ordinaria 31:162$335 réis e a extraordinaria 4:545$026 réis.

E as dividas activas importam em réis 19:715$702, e as passivas em 7:002$212 réis.

Alfandega da Figueira — Rendeu esta alfandega no anno civil de 1864 . . . . . 54:625$819
Fazendas importadas durante o mesmo anno . . . . 299:868$120
Dictas exportadas . . . . 256:961$430

Cemiterios — Os existentes nas freguezias pertencentes aos 17 concelhos d'este Districto são em número de 68: — estão 13 em construcção, e ha 101 freguezias que ainda não possuem cemiterios! Total das freguezias que existem em todo o Districto — 182.

Palacio de crystal — Dizem-nos do Porto que vae ser collocada uma estação telegraphica no palacio de crystal, que communicará com as mais de todo o paiz.

Recrutamento — Por decreto de 15 do mez findo, foram isentos do serviço militar os seguintes mancebos do Districto de Coimbra:

Antonio, filho de Joaquim Caldeira, e de Bernarda de Jesus, do concelho e freguezia d'Arganil; — Manuel, filho de Joanna Cardoso, viuva, do concelho e freguezia de Soure; — e Antonio, filho d'Antonio Rodrigues Baptista, da freguezia da Vinha da Rainha, do concelho de Soure.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 8 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Marianna Pereira, filha de Manuel Pereira e d'Antonia Pereira, natural de Semide, de edade de 64 annos, fallecida no dia 2 do corrente, e enterrada em sepultura rasa n.º 465.

Genoveva da Conceição, filha de Manuel Florencio, natural da Pedrulha, de edade de 65 annos, fallecida no dia 3, e enterrada na sepultura n.º 423 da valla geral.

Antonio Pires, filho de Adriano Pires e d'Antonia de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 78 annos, fallecido no dia 4, e enterrado na sepultura n.º 424 da valla geral.

Rosa, filha de Joaquim José Affonso e de Maria José Leite, natural de Coimbra, de edade de 2 annos, 5 mezes e 2 dias, fallecida no dia 5, e enterrada na sepultura n.º 425 da valla geral.

Antonio, filho de Manuel Rodrigues e d'Anna d'Assumpção, natural de Lorvão, de edade de 2 annos, fallecido no dia 7, e enterrado na sepultura n.º 426 da valla geral.

Maria da Encarnação, ignora-se a sua filiação, natural de Coimbra, de edade de 38 annos, fallecida no dia 8, e enterrada na sepultura n.º 427 da valla geral.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 892, sendo 465 em sepultura rasa, e 427 na valla geral.

Expediente — A carta do nosso digno correspondente da capital, que inserimos, e que tem a data de 11 do corrente, só nos foi entregue no dia 13; e por isso não poude ser publicada no número anterior.

— Recebemos e muito agradecemos o — Resumo das observações meteorologicas feitas no Observatorio meteorologico e magnetico da Universidade, pertencente aos mezes de Dezembro de 1864, e Janeiro e Fevereiro de 1865.

É um trabalho digno de ver-se, que muito honra o ill.mo sr. dr. Jacintho A. de Sousa, habil director d'este estabelecimento.

— Por absoluta falta de espaço retirámos alguns escriptos que já estão compostos: pedimos a nossos collaboradores nos relevem similhante falta involuntaria.

Á ULTIMA HORA

As noticias da capital nada adiantam quanto á crise ministerial; correm porêm differentes versões quanto á nova formação do ministerio, mas, com certeza, nada se sabe: a lista que offerece mais probabilidade, e tem tido as geraes sympathias, é a seguinte:

Presidente, estrangeiros e guerra — Marquez de Sá.
Reino — Julio Gomes.
Fazenda — Conde d'Avila.
Obras públicas — Carlos Bento.
E para as pastas da Justiça e Marinha — Pequito e Braamcamp.

EDITAL

O DOUTOR JOSÉ ERNESTO DE CARVALHO E REGO, do Conselho de S. M., Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, lente de Prima, Decano e Director jubilado da faculdade de Theologia, Vice-Reitor da Universidade e do lyceu de Coimbra, etc.

Faço saber que em cumprimento da portaria de 8 do corrente, publicada no *Diario de Lisboa*, n.º 82, todos os candidatos a exames d'Instrucção Primaria 'neste Lyceu, devem requerer a admissão aos mesmos exames desde o dia 15 até ao dia 25 do corrente mez d'Abril, e apresentar dentro do mesmo praso na secretaria do Lyceu os requerimentos despachados, sob pena de não serem admittidos aos respectivos exames.

Outro sim, faço saber que todos os candidatos a exames preparatorios de instrucção secundária 'neste Lyceu, no fim do corrente anno lectivo, que carecerem de certidões de exames feitos nos annos anteriores para documentar os seus requerimentos, na fórma das disposições regulamentares, as deverão requerer até ao dia 20 de maio proximo futuro, impreterivelmente, a fim de não serem prejudicados nas suas pretenções. E para constar se passou o presente, a que se dará toda a publicidade.

Paço das Escholas em 12 d'abril de 1865. — E eu *Francisco Antonio Marques*, secretário do Lyceu o escrevi. — *José Ernesto de Carvalho e Rego*, vice-reitor.

Está confórme. Secretaria do Lyceu de Coimbra, 12 d'abril de 1865.

O secretario,
Francisco Antonio Marques.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

COMPANHIA GERAL
DA ACRICULTURA DAS VINHAS
DO
ALTO DOURO

DEPÓSITO EM COIMBRA
NA LOJA DE
Manuel dos Santos Junior
Praça de S. Bartholomeu

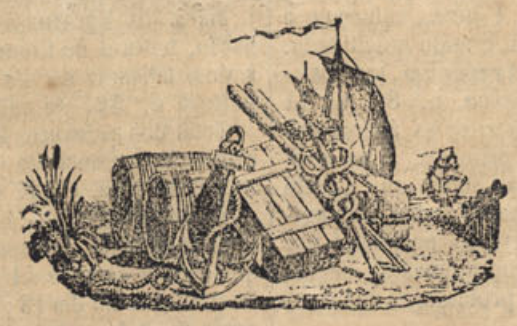

PREÇO DOS VINHOS ENGARRAFADOS

Vinho TINTO de mesa, 5.ª qualidade	200	Vinho BRANCO de mesa, 1.ª qualid.	320
Dicto » » 4.ª »	220	Dicto velho	420
Dicto » » 3.ª »	240	Dicto » SUPERIOR	460
Dicto » » 2.ª »	260	Dicto » RICO	800
Dicto » » 1.ª »	280	Dicto branco EXTRA-RICO	1$040
Vinho de FEITORIA velho, 3.ª qualidade	310	Dicto MOSCATEL	440
Dicto » » 2.ª »	330	Dicto » velho SUPERIOR	560
Dicto » » 1.ª »	360	Dicto » RICO	800
Dicto SUPERIOR	420	Dicto » EXTRA-RICO	1$040
Dicto PARTICULAR	440	Dicto MALVASIA	420
Dicto RICO	640	Dicto » velha SUPERIOR	560
Dicto DUQUE	720	Dicto » RICA	800
Dicto da NOVIDADE de 1815	720	Dicto » EXTRA-RICA	1$040
Dicto » de 1820	720	Dicto LAGRIMA SUPERIOR	680
Dicto » de 1834	620	Dicto » RICA	1$040
Dicto » de 1840	600	GEROPIGA tinta	440
Dicto » de 1842	600	Dicta dicta velha	560
Dicto » de 1844	600	Dicta branca	440
Dicto » de 1847	580	Dicta dicta velha	520
Dicto » de 1851	560	Aguardente do DOURO	560
Dicto BASTARDO tinto velho	480	Dicta, dicta VELHA SUPERIOR	720
Dicto » » RICO	580	Vinagre TINTO 2.ª qualidade	150
Dicto BRANCO de mesa, 2.ª qualidade	280	Dicto » 1.ª »	170
		Dicto » SUPERIOR	270
		Dicto BRANCO »	270

Nestes preços não fica incluido o valor das garrafas que o comprador apresentará, ou pagará 40 réis por cada uma.

Arrendamento de casas

1 Arrenda-se uma morada de casas na rua da Calçada, com os numeros 129, 131 e 133, a principiar no dia 29 de Junho do corrente anno: quem as pretender arrendar póde dirigir-se a seu dono Antonio José Cardoso Guimarães.

Coimbra, 31 de Março de 1865. (5)

Attenção

2 **Na fábrica de carruagens, na Sophia, vende-se um carrinho de duas rodas com guarnições para uma cavalgadura.** (4)

CASA DE MODAS

FAZENDAS DE SEDA, LAN E ALGODÃO

1 a 5 — Praça de S. Bartholomeu — 1 a 5

COIMBRA

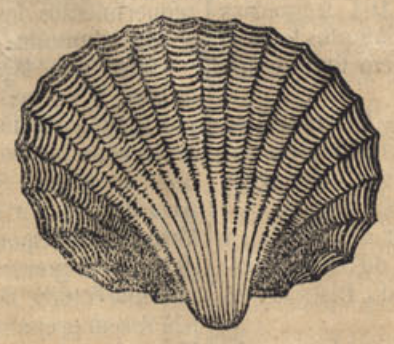

JOSÉ VIEIRA CONCHA

3 Tem um bonito e variado sortimento de lans — merinos e alpacas — morcelinas estampadas brilhantes — chitas e caças — sêdas glacés e nobrezas — capas e casacos de sêda, á hespanhola, para senhora — chapeos de palha, para passeio — e adresses bordados: tudo offerece muita novidade.

Tambem tem para liquidar por diminutos preços: — lans — chitas e caças de algodão — e uma grande porção de chales a 1$440 réis. (3)

ESTABELECIMENTO DE MUSICAS E PIANOS
E OUTROS INSTRUMENTOS
MACEDO & FILHO
N.º 14 — RUA DA SOPHIA — N.º 16

4 Acaba de receber um grande sortimento de musicas modernas e cordas de superior qualidade, assim como pianos dos melhores auctores, que vende pelos preços de Lisboa: garante-se a sua boa qualidade.

N. B. Tambem tem bellos pianos para allugar. (2)

GRANDE LOTERIA
EM DUAS SERIES

Primeira série	Segunda série
8:000$000 — 1:000$000	20:000$000 — 5:000$000
800$000	3:000$000

A extracção da primeira série será em 20 do corrente, e a segunda em 25 do dicto, principiando a extracção d'estas loterias ao meio dia.

5 João Antonio Cardoso, já tem á venda, na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 221, grande sortimento de bilhetes para esta loteria, pelos seguintes preços: — bilhetes a 10$000 réis — meios a 5$000 réis quartos a 2$600 réis — oitavos a 1$300 réis — e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 réis.

N. B. O mesmo vendeu da última loteria em bilhetes, quartos e cautellas, os seguintss premios: (2)

N.os 607 teve 1:000$000	N.os 2:791 teve 40$000
» 4:705 » 400$000	» 2:624 » 20$000
» 1:083 » 40$000	» 4.944 » 20$000

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS
Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

XAROPE de LABELONYE
PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito**, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente **todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia** (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallão calorosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labélonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FOUQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PECHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, e a rolha é coberta cum uma capsula de metal branco com a inscripção. — **Strop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AMENDOAS

6 **Frederico Ferreira, tem um variado sortimento de caixas com amendoas francezas, que vende baratissimas.** (2)

Arrematação

7 No dia 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, perante a Junta de Parochia de Sancta Cruz, se hão-de dar de arrematação a factura das tres portas das grades de ferro do adro da mesma egreja, conforme o desenho que estará presente.

Coimbra, 5 d'abril de 1865.

(2) O secretario da Junta,
Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE
PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas** ou **gonorrhoas**, e mesmo **leucorrheas**, 150 confeitos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DESRUELLES, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

8 Michaela Engracia Horta, parteira habilitada com a frequencia, por espaço de tres annos, da arte obstrectricia (aula do 4.º anno medico), como mostra com documentos, achando-se completamente restabelecida da sua longa enfermidade, offerece novamente os seus serviços a todas as pessoas que d'elles poderem mister, na sua morada na rua das Fangas. (1)

THEATRO DE D. LUIZ I.

Tendo findado a epocha theatral em que foi empresario José Novaes: vem por este meio agradecer ao público conimbricense e á academia as demonstrações de sympathia que lhe foram dadas e á companhia dramatica, de que foi director; e declarar para os devidos effeitos, que deixam d'ora ávante de correr por sua conta quaesquer negocios com o mesmo theatro.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 962 — Quarta feira, 19 d'Abril de 1865 — X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 19 D'ABRIL

Está organisado o novo gabinete, e assim resolvida a crise ministerial. O paiz não tinha govêrno, não por não haver quem officialmente estivesse investido 'nesse cargo, mas por falta de quem o soubesse desempenhar; e este estado era perigoso e prejudicial á causa pública.

No sabbado resolveu o sr. marquez de Sá, com os srs. conde d'Avila e Julio Gomes, formar o ministerio do seguinte modo:

Marquez de Sá, presidente do conselho, ministro da guerra e interino da marinha; Julio Gomes, ministro do reino e interino da justiça; conde d'Avila, ministro da fazenda e estrangeiros; e Carlos Bento ministro das obras públicas.

A demora que houve em chegar a um resultado final proveio certamente das difficuldades que o sr. marquez de Sá encontrou e que por ventura lhe oppunha quem desejava dar ao gabinete um caracter de exclusivismo, que aggravaria em vez de melhorar as circumstancias melindrosas em que nos achavamos, e no meio das quaes o novo ministerio representa a solução mais cordata e conveniente a que na actualidade se podia chegar.

E de crer que este ministerio não agrade aos que consideravam partido progressista sómente a maioria, que apoiou os ultimos ministros; mas como agrade ao paiz, que queria um govêrno garantido pela auctoridade e competencia dos seus membros, é quanto basta.

Os cavalheiros que aceitaram as pastas 'nesta conjunctura prestaram um bom serviço, e o partido progressista historico não póde deixar de os apoiar, como homens de grande probidade, com relevantes serviços prestados já ao paiz, e com todos os requisitos para darem ao podêr a seriedade e elevação em que elle deve ser exercido.

O partido progressista historico não precisava de recorrer ao auxílio de outros partidos, para constituir govêrno forte, e nem as fusões se comprehendem como um contracto em que se troca mercadoria por mercadoria, ou serviços por serviços.

Com prazer vemos que se reconciliaram as fracções em que este partido se dividira em 1862 e 1865, e se ha ainda quem se julgue identificado nos mesmos principios, no mesmo credo politico, o partido progressista não é herdade de ninguem que aceite ou exclua; que a sua vontade reconhece ou desconhece como membro d'esta grande familia de obreiros das ideias de progresso e civilisação.

As ideias pertencem a quem quer seguil-as e trabalhar pelo seu triumpho. 'Neste sentido todas as conciliações são um resultado util, e a unica condição só póde ser a cooperação franca, leal e desinteressada.

Não acreditâmos que a opposição desejasse a conciliação unicamente como um meio de alcançar uma parte do podêr. Sería um fim mesquinho. Mas tambem o partido progressista, nem póde levar o seu exclusivismo a rejeitar as fôrças uteis, cuja concurrencia o illustre, ao mesmo tempo que aproveite ao paiz, e muito menos poderia levar as suas transacções ao ponto de compromettter a sua autonomia.

Sejam bem vindos todos quantos quizerem trabalhar pela realisação dos principios que o nobilitam, mas nada de fusões que podessem importar uma contradicção.

Damos, pois, o nosso apoio franco e leal ao novo gabinete, que nos dá todas as garantias de poder dotar o paiz com o govêrno, que realise as grandes reformas que o partido progressista tem no seu programma, e que o paiz reclama.

É de crer que elle não encontre os tropeços, que o anterior, pela sua incompetencia e pelos graves erros que o viciaram na origem, encontrou, e que pela sua fraqueza e imbecilidade não ponde vencer. Mas, se assim não succeder, cumpre-lhe ser energico e recorrer aos meios constitucionaes, que em taes casos são permittidos.

Com o nosso voto decisivo póde contar.

Lemos em um periodico d'esta cidade o seguinte:

«Para nós a crise tinha uma resolução facil. Tudo quanto votou contra o ministerio demissionario consideravamol-o opposição, pela simples razão de que esse ministerio foi nomeado pelo rei, da maioria das camaras, e foi pelas camaras adoptado para todos os effeitos. De maioria progressista apenas considerava os noventa homens que approvaram a moção do sr. Placido d'Abreu e rejeitaram a do sr. Vieira de Castro na camara dos deputados, e os que rejeitaram a do sr. Rebello da Silva na dos pares. Quantos não fôssem estes não os considerava do partido, visto que 'naquellas votações, unicas que houve nas camaras, com caracter politico bem definido, não se acharam nas fileiras, e pelo contrário combateram ferozes nas fileiras contrárias.»

É pena que este conselho chegasse tão tarde a Lisboa, porque então estava tudo resolvido a contento dos politicos, que não queriam que o podêr sahisse de sua casa.

Parece que as cousas lhe sahiram ás avessas, e o que nós não sabiamos era que o rei tinha nomeado a maioria juntamente com o ministerio.

Ora, a que chamará o illustre publicista maioria progressista? Será ás maiorias que se envergonham de apoiar os ministros?

Em seguida transcrevemos a representação que a illustrissima Camara Municipal d'esta cidade, dirige a Sua Magestade, na qual se fazem judiciosas reflexões ácêrca da necessidade do caminho de ferro da Beira, e se pede que á conclusão dos estudos se sigam todos os demais trabalhos, até á immediata exploração da referida linha ferrea.

Unindo nossos ardentes votos aos dos povos de Coimbra e de toda a Beira, esperâmos sejam attendidas as súpplicas dos representantes do Municipio, tendo-se em vista o grande desinvolvimento que ha-de resultar nos interesses d'estes povos, proporcionando-se-lhes esta tão civilisadora como proveitosa viação accelerada.

Eis a representação:

SENHOR:

Constou á Camara Municipal de Coimbra, que os estudos da linha ferrea da Beira se acham notavelmente adiantados, e proximos talvez á sua conclusão.

A Municipalidade que tem constantemente pugnado por um melhoramento de tanta importancia, supplica-Vos hoje, Senhor, a última Graça com relação a este objecto.

Não é por certo de simples estudos e traçados que os povos tiram utilidade. Uma estrada no papel, se 'nelle pára, é como se nunca fôsse projectada; e o capital consumido pelos trabalhos preparatorios é, 'nesta hypothese, mais do que improductivo, é malbaratado, é distrahido do fim, que deve ter quando se pede ao suor do povo — uma applicação proveitosa.

Quando uma obra qualquer se estuda, implicitamente reconheceu-se-lhe utilidade; e reconhecida esta, é de rigoroso dever proseguir até se obterem beneficos resultados. Póde, porêm, replicar-se com a preferencia, que merece, a que entre outras d'igual importancia fôr por uma razão qualquer mais proveitosa.

Ligada por uma linha ferrea Lisboa ao Porto, os dous pontos mais importantes do norte e sul da nossa costa, é de primeira intuição conhecer-se a necessidade de prolongar do ponto mêdio entre estes uma outra linha, que, cortando o interior do paiz, ponha em rapida communicação povos separados por longas distancias. Assim como do fóco divergem os raios e do centro se corta mais facilmente para as extremidades, assim em Coimbra deveria formar-se o nucléo de toda a viação em larga escala, porque sendo esta cidade o coração de Portugal, á similhança do coração do homem podia e devia elaborar a seiva que circulasse em todas as arterias.

A linha ferrea de Coimbra a Almeida, atravessando uma das mais abundantes provincias do reino, privada na maior parte de estradas, e as poucas que possue quasi sem condições viaveis, proporcionaria a todos os nossos mercados, thesouros que alli se esterilisam á mingua de concurrencia.

'Nesta epocha, em que todos se queixam da carestia dos cereaes, encontrâmol-os em alguns pontos das duas Beiras por preços modicos, sendo que a despeza do transporte afasta logo a ideia de lá os ir procurar. E bem sabe, Vossa Magestade, que uma terra condemnada a consumir quanto produz, não produz quanto póde, mas quanto lhe basta.

Não é só a agricultura o trabalho exclusivo dos habitantes das duas Beiras. A industria fabril tem alli o seu emporio; e é sómente ao caracter laborioso e perseverante de seus filhos, que se deve não se verem fechadas muitas fábricas, d'onde centenas de familias tiram o pão quotidiano.

Qual, pois, das outras estradas ferreas projectadas poderia competir em vantagens com a da Beira?

Se attentarmos que a prolongação da linha d'Almeida é o mais curto caminho para as outras nações da Europa, forçoso nos é confessar qne a via ferrea da Beira, longe de ser de simples interesse local, de provincia ou até do reino, alarga a sua acção além das fronteiras e poderá exercer salutar influxo no nosso desinvolvimento, tanto intellectual como material.

Confia a Vereação que estas considerações serão devidamente avaliadas pelo espirito magnanimo e justiceiro de Vossa Magestade, mandando que á conclusão dos estudos se sigam todos os demais trabalhos até á immediata exploração da linha ferrea da Beira.

Deus Guarde os preciosos dias de Vossa Magestade como todos os Portuguezes hemos mister. Coimbra, em Sessão Camararia de 7 de Abril de 1865.

(Seguem-se as assignaturas.)

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

DIRECÇÃO GERAL DO COMMERCIO E INDUSTRIA

Repartição de agricultura

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado das diversas repartições, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo. 1.º É permittida, desde o dia 20 do corrente mez em diante, e emquanto não fôr decretada uma lei que regule definitivamente o commercio de cereaes, a importação, pelos portos seccos e molhados do reino, de cereaes estrangeiros, trigo, milho, centeio, cevada e aveia, em grão, farinha e pão cosido, mediante os direitos estabelecidos na tabella junta, que faz parte d'este decreto.

Art. 2.º Os cereaes estrangeiros, admittidos na conformidade do artigo antecedente, ficam tambem sujeitos aos impostos, que pagam os nacionaes despachados para consumo.

Art. 3.º Os cereaes, de que trata o artigo 1.º, poderão ser admittidos a depósito nas alfandegas de Lisboa e Porto, na conformidade dos regulamentos fiscaes que se acham em vigor.

Ar. 4.º O govêrno dará conta ás côrtes das disposições contidas 'neste decreto.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os ministros e secretarios d'estado das diversas repartições o tenham assim entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 11 de abril de 1865. = REI. = *Duque de Loulé* = *Marquez de Sabugosa* = *Mathias de Carvalho e Vasconcellos* = *Antonio Ayres de Gouveia* = *Marquez de Sá da Bandeira* = *João Chrysostomo d'Abreu e Sousa.*

Tabella dos direitos a que se refere o decreto d'esta data

		Por 100 kilogrammas		
		Em grão	Em farinha	Em pão cozido
		— réis	— réis	— réis
Pelos portos molhados	Trigo	600	800	—
	Milho e centeio	500	700	—
	Cevada e aveia	400	600	—
Pelos portos seccos	Trigo, Milho e centeio, Cevada e aveia	200	400	500

Ministerio das obras públicas, commercio e industria, em 11 de abril de 1865. = *João Chrysostomo d'Abreu e Sousa.*

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 7 de Abril

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto da tarde abriu-se a sessão: presentes 101 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta de um officio do ministerio do reino declarando; em resposta a um requerimento do sr. Sieuve, que não poude mandar á camara por terem a natureza de confidenciaes, os relatorios dos governadores civis, sôbre as eleições geraes que tiveram logar no anno passado; mas que está prompto a dar quaesquer esclarecimentos, que a este respeito lhe forem pedidos; e mandando a correspondencia havida com o governador civil de Villa Real, sôbre o recenseamento de Mezão-frio.

Foi mandada communicar ao sr. ministro da justiça uma nota de interpellação do sr. Faria Barbosa, sôbre a necessidade de uma providencia legislativa quanto a permicias.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Sieuve, pedindo pela segunda vez ao ministerio da fazenda os documentos relativos á suspensão do escrivão de fazenda da Praia da Victoria.

2.º Do mesmo sr. deputado, pedindo aos ministerios da justiça e estrangeiros cópias das instrucções dadas pelo govêrno ao ex.mo bispo de Vizeu, para tratar com o representante da santa sé 'nesta côrte, com relação ao estabelecimento das ordens religiosas de ambos os sexos em Portugal em 1864; e cópia de toda a correspondencia que houve entre o govêrno e o ex.mo sr. bispo sôbre este importante objecto.

3.º Do mesmo sr. deputado, pedindo ao ministerio do reino cópia dos decretos ou portarias pelos quaes foram levantadas as suspensões, impostas pelo commissario dos estudos de Coimbra aos professores de Cellas e Coja, e as consultas do conselho geral de instrucção pública, que serviram de fundamento.

4.º Dos srs. Garcia de Lima e Carolino Pessanha, para que o ministerio da justiça informe se, na comarca de Macedo de Cavalleiros, ha já instaurados os processos crimes pelos factos alli praticados pelo ex-juiz d'aquella comarca, e qual é o juiz instructor d'este processo.

O sr. Sanct'Anna, tendo a palavra sôbre o modo de propôr, fez differentes considerações para justificar a sua proposta, fundando-se principalmente na desconsideração que o govêrno tem pela camara, não comparecendo 'nella.

Que ouvia dizer que se ia addiar a camara, mas este remedio não dá ao govêrno nem mais um dia de vida.

A camara não admittiu por 69 votos contra 40 a proposta do sr. Sanct'Anna.

O sr. Martens Ferrão mandou um requerimento pedindo ao govêrno que mande á camara os documentos respectivos ao conflicto que se deu entre o nosso govêrno e o dos Estados-Unidos.

O sr. Affonso Botelho sentiu que os empregados nos arrolamentos dos vinhos do Douro estejam ha 5 mezes sem ser pagos dos seus trabalhos, e fez considerações, lastimando que a camara perca o tempo em discussões estereis, em vez de se occupar dos interesses do paiz.

O sr. Calça e Pina mandou uma representação da camara municipal de Alter do Chão, fazendo algumas considerações sôbre a proposta do govêrno, ácêrca da admissão de cereaes.

O sr. A. J. de Seixas mandou uma nota de interpellação ao govêrno, sôbre o modo como pretende obviar á crise alimenticia que se sente no paiz, e com relação aos depositos de cereaes que existem em Lisboa e Porto.

O sr. José de Moraes mandou para a mesa uma proposta para que a commissão de podêres dê o seu parecer, sôbre se o sr. Alcantara perdeu o logar de deputado, tendo sido nomeado ajudante do governador da Torre de S. Julião da Barra; e pediu a urgencia d'esta proposta. Consultada a camara não a julgou urgente.

O sr. Gavicho mandou duas representações, uma da camara municipal e do administrador do concelho de Tarouca, pedindo a construcção da ponte sôbre o Douro, em frente de Regoa; e outra da camara municipal de Lamego, pedindo que se attenda á representação da real associação de agricultura sôbre cereaes.

O sr. Carvalho e Abreu, participou que o sr. visconde de Lagoaça não compareceu á sessão de hoje por falta de saude.

O sr. Faria Barbosa, disse que chamava a attenção do govêrno, sôbre a necessidade de mandar á camara quanto antes o contracto feito com a companhia Xabregas, para a venda de papel sellado; e sentiu que apesar das suas instancias ainda não fôsse satisfeito o seu pedido.

O sr. Coelho do Amaral mandou uma representação da camara municipal de Vizeu, sôbre a questão de cereaes; e fez algumas considerações a este respeito.

Leu-se na mesa um officio do ministerio do reino, acompanhando o decreto pelo qual sua magestade houve por bem addiar as côrtes até o dia 24 do corrente.

O sr. presidente, disse que em vista d'este decreto a primeira sessão teria logar no dia 25 do corrente, e levantou a sessão.

Eram 3 horas da tarde.

Lisboa, 18 de Abril de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Dizia-lhe na minha anterior que a ideia de fusão não tinha fundamento, porque não lhe via probabilidades; já antes lhe tinha dicto que a opposição não aceitava, e não me enganei.

O sr. marquez de Sá chamou o sr. Conde d'Avila e Julio Gomes, para fazerem parte do novo gabinete e accordarem no modo de o completar. O sr. Conde estranho ao partido progressista e á opposição, e como que collocado entre os dous, considerando os homens do grupo regenerador como uma fracção dispersa do partido progressista, entende que a maneira unica de organisar um ministerio duradouro e forte, é a conciliação entre todos, começando pelo abraço entre a maioria última e os grupos que d'ella se separaram em 1861 e 1863.

Por isso declarou ao sr. marquez, que a sua entrada no gabinete tinha por condição dar uma ou duas pastas a cavalheiros tirados do grupo regenerador, e, para ouvir a esse respeito a opinião da maioria, pediu uma reunião, a que deviam ser chamados tambem os dissidentes antigos e modernos.

O sr. marquez pediu a reunião, e esta fez-se no sabbado á noute no ministerio da guerra.

Estiveram 60 e tantos deputados, e concorreram os srs. Rocha Peixoto e Aragão Mascarenhas, dissidentes de 1861, e Lobo d'Avila com os seus amigos da camara que já formam um grupo de 14, contando-se entre elles muitas das primeiras capacidades da camara.

Estiveram os srs. marquez de Sá, Conde d'Avila, e Julio Gomes. O primeiro disse que pedira a reunião para ouvir os senhores deputados sôbre a conveniencia da fusão ou conciliação entre os grupos dispersos do partido progressista, proposta pelo sr. Conde d'Avila. Este fallou tambem e disse, que tendo em dous mezes desapparecido dous ministerios deante da actual maioria, julgava que a unica maneira de resolver a crise, d'um modo duravel e proveitoso para a causa pública, era a conciliação. O sr. Julio Gomes disse que estava nos mesmos principios e citou differentes ministerios de fusão, d'alguns dos quaes elle já havia feito parte tambem.

Aberta a discussão, fallaram a favor da conciliação os srs. Sanct'Anna e Vasconcellos, Santos e Silva, Ricardo Guimarães, Pequito, Roxa Peixoto, José de Moraes, Aragão Mascarenhas, Caetano Garcez, Lobo d'Avila e Conde d'Avila, que fallou quatro vezes.

Fallaram contra os srs. Sebastião do Nobrega, José Luciano, Julio Carvalhal, Miguel Osorio e Braamcamp, Levy, embora pertencente ao grupo do sr. Lobo d'Avila.

Dos primeiros quem apresentou a questão na fórma unica em que o partido progressista podia aceitar a fusão foram os srs. Santos Silva e Lobo d'Avila. Este declarou terminantemente que a tolerancia estava escripta na bandeira do partido progressista, que os homens eram apenas obreiros das ideias, e por isso viesse para o nosso seio quem quizesse trabalhar por ellas, que este campo estava patente a todos, e que nem o partido podia ser exclusivista a ponto de regeitar as capacidades que lhe podessem ser uteis e ao paiz, nem devia levar tão longe as transacções que sacrificasse a sua antonomia.

Que havia de apoiar francamente um gabinete em que predominasse o elemento progressista historico, e que fôsse compôsto de homens que offerecessem garantias de bom govêrno.

O sr. Conde d'Avila apoiava-o frequentemente.

Houve, porém, quem levasse mais longe as suas opiniões querendo fusão completa, e assim os diversos pareceres eram mais ou menos modificados.

Entre os que combateram a conciliação houve as mesmas differenças de pensar. O sr. Julio de Carvalhal por exemplo declarou, que tendo plena confiança nos tres cavalheiros presentes marquez de Sá, conde d'Avila e Julio Gomes, entendia que o ministerio se podia formar nas maiorias do parlamento, e que quando assim não fôsse, aguardava os acontecimentos e reservava o seu voto.

Só o sr. José Luciano declarou que fazia opposição a um ministerio como queria o sr. conde.

Todos que fallaram deram o seu voto de franco apoio aos tres cavalheiros que já referi, e o sr. conde d'Avila declarou que aceitava todas as reformas realisadas e apresentadas pela admnistração anterior, referindo-se ao ministerio demittido em 5 de março, porque o actual nada fez.

A reunião acabou á uma hora e meia da manhan.

Estas opiniões não me eram estranhas, e bem sabia eu que a opposição não aceitava a transacção nos termos em que ella era aceite por quasi todos que a defenderam, e o proprio sr. conde d'Avila, começando por não querer tomar parte 'num gabinete presidido pelo sr. marquez de Sá.

Houve uma circumstancia notavel na reunião, e foi, que perguntado o sr. conde d'Avila, sôbre se considerava maioria sómente aquella que acompanhou o último ministerio, elle declarou que comprehendia 'nella antigos e modernos dissidentes.

Esta declaração desconcertou a velhacaria d'alguem que queria o ministerio *sahido da maioria que apoiou* o simulacro de ministerio que ahi está á espera de quem o substitua, e foi calorosamente apoiada pela grande maioria da assembleia.

A proposito: diz-se que no sabbado pela manhan, o sr. marquez de Sá recebêra uma carta em que lhe era insinuado que devia formar o govêrno com dous deputados e dous pares da última maioria.

Narro-lhe estas circumstancias para habilitar os seus leitores a formarem juizo dos acontecimentos que se tem passado, e que desde o principio de março formam um dos periodos mais notaveis da nossa historia politica.

Desde 1836 não ha memoria de um grupo de homens tão vigoroso, tão activo, tão inexoravel, e energico como o que derribou em 37 dias o último ministerio.

Poucos, mas armados com a razão que tinham por si, produziram uma agitação extraordinaria na opinião pública, e tenho para mim que prestaram um grande serviço ao paiz e ao partido progressista.

Felizmente a crise está resolvida do melhor modo que o podia nas actuaes circumstancias, e desde hontem ás duas horas da tarde temos ministerio, composto dos srs. marquez de Sá, ministro da guerra e interino na marinha; conde d'Avila, ministro da fazenda e estrangeiros; Julio Gomes, ministro do reino e interino da justiça; e Carlos Bento, ministro das obras públicas.

O sr. marquez de Sá, homem respeitavel, que o partido progressista venera; o sr. conde d'Avila eminente homem de Estado, que umas poucas de vezes já tem sido ministro do mesmo partido; o sr. Julio Gomes, caracter respeitavel tambem; e o sr. Carlos Bento, caracter tambem muito respeitado pela sua intelligencia e probidade.

Este ministerio, composto de cavalheiros estranhos ás desgraçadas desintelligencias que ultimamente deram causa á crise, por que temos passado, é como um elemento civilisador, que vem pôr côbro á anciedade com que todos aguardavam o govêrno que désse garantias de seriedade, competencia, e dar treguas ás complicações em que temos estado envolvidos.

Parece-me, pois, digno do apoio do partido progressista. J.

BRAZIL

Rio de Janeiro, 24 de Março

(Do nosso correspondente particular)

O paquete inglez sahido d'este porto a 11 do corrente, levou d'aqui, á última hora, a noticia da perda do paquete francez *Bearn*, nas proximidades da Bahia. É da Bahia, porém, que deveriam ter seguido noticias mais minuciosas d'um acontecimento tão importante, acontecimento a que se achavam ligados não só avultados interesses, como um elevado número de vidas.

Felizmente o naufragio do *Bearn*, devido, não por certo a êrro de intelligencia do seu commandante, mas a um gravissimo e imperdoavel descuido, não veio acompanhado, como geralmente acontece, do lugubre e luctuoso cortejo da morte. D'esta vez, ao menos, o oceano que dormia socegado em seu leito, permittiu que se salvasse além de todos os passageiros e tripulação do vapor, as bagagens, o rancho e parte da carga.

Vae grande alvoroço diplomatico pelas regiões ministeriaes, entre o representante de Portugal e o govêrno do Brazil. Versa a questão sôbre um decreto expedido pelo ministro dos estrangeiros, decreto que vae derrocar pela base um dos artigos da convenção consular.

O ministro portuguez, que, seja dicto de passagem, é um homem, cuja honradez e nobreza de caracter ninguem contesta, mas no qual fallecem a energia e o vigor precisos para bem representar uma nação, já fez as suas reclamações por esse attentado inaudito, contra o espirito e a lettra da convenção, que hoje é lei.

Ácêrca d'esta pendencia diplomatica circulam variadissimos boatos com mais ou menos verdade. Entre muitas cousas diz-se que o delegado portuguez, no caso de não ser modificado aquelle decreto, pediria os seus passaportes.

A imprensa aqui, apesar de ser uma das mais liberrimas do mundo, tem vedado as suas columnas de *publicações a pedido*, aos que anceiam trazer á luz do meio dia os factos e a discussão d'elles, a respeito da lucta diplomatica. Tem-se feito tudo nas trevas; tem-se trabalhado na sombra, abrindo margem assim a larga série de conjecturas.

O *Diario do Rio*, folha opposicionista, cujo principal redactor é um dos homens illustrados e proeminentes do Brazil, acaba de interpellar o govêrno ácêrca dos boatos que correm em referencia á convenção consular.

É um artigo escripto com muita intelligencia e maestria. Aqui lh'o envio, para que saibam até onde chega a nossa razão, esclarecida e patenteada pelo proprio paiz.

— Os reforços para a guerra em-que vae entrar o Brazil com o Paraguay, vão augmentando cada vez mais. Por sua parte aquella república tambem se prepára para uma lucta ensanguentada. O Paraguay senão tivesse, como tem, um exército superior ao Brazil, bastava-lhe exclamar as palavras attribuidas ao marquez de Pombal, quando mostrava a um ministro d'uma nação exigente o Erario: — «Eis o nosso exército, eis aqui com que desbaratar inimigos ousados!»

Na vida das nações é talvez um caso raro: o Paraguay não tem divida alguma interna ou externa, e os seus cofres estão sempre cheios.

Explical-o é facil: é que essa república exporta o duplo do que importa; é porque tem um solo fertilissimo; é porque tem um povo atrasado em tudo, menos no trabalho agricola e na industria.

Por occasião do carnaval, Lopez II fez baixar um decreto muito curioso e extravagante. Permitte que 'nesses dias de grande regosijo o povo podêsse em frente da tropa passar sem tirar o chapeu, e que só seriam permittidos os vestuarios de phantasia que representassem *negros* ou *macacos*.

A allusão vem direita ao Brazil, porque são estes os epithetos com que lá designam os filhos de Sancta Cruz.

A república do Uruguay está pacificada. Como disse, porém, na minha última missiva, tinha sido dada a demissão ao plenipotenciario brazileiro no Prata, por um modo grosseiro e repugnante: o govêrno entendeu que o convenio celebrado por elle em frente de Montevideu, não tinha salvado illesa a dignidade do imperio. Foi nomeado para aquella importante missão o dr. Octaviano, redactor principal do *Correio Mercantil*.

Todas estas noticias levadas ao Prata, produziram lá um pronunciado resentimento, e os mesmos uruguayos, mais dedicados á causa do Brazil, começavam pela imprensa a dizer: «Queriam talvez fuzilar-nos pelas costas.»

Á cerração seguiu-se a bonança, e os horisontes denegridos alargaram-se então, claros e brilhantes pelo reflexo d'um sol resplendente.

Hoje, porém, o sol politico do Brazil desmaia, e não será muito de admirar que venham novas complicações d'aquellas margens embaraçal-o na sua marcha.

— Continuam a permanecer 'neste porto os tres vasos de guerra portuguezes ás ordens, segundo dizem, do ministro de Portugal. *Elysio.*

COMMUNICADOS

Está preenchido o quadro pessoal interno da alfandega da Figueira.

Aguardámos a occasião das últimas nomeações, que completaram o quadro, para examinar-mos a justiça ou injustiça com que essas nomeações foram feitas.

Regosijâmo-nos sempre, quando temos de louvar a justiça, com que os ministros procedem na escolha dos homens para os cargos publicos. As injustiças flagrantes que a cada passo vemos commetter, levam-nos a registrar nos annaes ministeriaes a justiça com que se faz qualquer nomeação.

Hoje, que temos de archivar um d'esses acontecimentos solemnes, não o deixaremos de fazer.

Os clamores que a imprensa soltou contra a reforma do sr. Lobo d'Avila, pelo grave prejuizo que d'ahi provinha para os empregados, foram escutados e attendidos por s. ex.ª

O sr. Lobo d'Avila, como homem sujeito a fallibilidade, errou, mas s. ex.ª não tendo a louca pretenção, nem o fátuo orgulho de se julgar infallivel, emendou o que tinha feito, reconheceu o seu êrro, e remediou o mal que prejudicava altamente os empregados comprehendidos na reforma das alfandegas.

S. ex.ª antes de sair do podêr, fez expedir uma portaria em que se indemnisaram todos os empregados d'esses prejuizos, lesão de direitos adquiridos — os emolumentos.

D'esta sorte, e segundo as novas collocações, os empregados das alfandegas melhoraram consideravelmente.

As nomeações dos empregados para esta alfandega, foi tambem justa e acertada, e por isso louvâmos o nobre ex-ministro.

A transferencia do sub-director da alfandega de Mont'Alegre, para director d'esta alfandega, o ill.mo sr. João Manuel Pereira da Silva, não podia ser mais justa nem mais acertada.

Em tão curto espaço de tempo, que sua senhoria está dirigindo esta alfandega, tem sido sufficiente para que nós possamos fa-

zer uma justa apreciação das elevadas qualidades de sua senhoria.

É bastante lisongeira para este cavalheiro, a maneira como os seus subordinados fallam de sua senhoria, dedicando-lhe todos uma verdadeira estima e geral respeito, devido á dignidade com que desempenha o seu logar, á attenção e cortezia com que tracta todos os empregados, que assim se tornam reconhecidos para com o seu chefe.

O sr. Pereira comprehende perfeitamente a maneira como deve desempenhar a sua missão, adquirindo a estima e o respeito, que se deve a um chefe d'uma corporação d'aquella ordem, não só dos seus subalternos, mas de todas as pessoas.

Aquella affabilidade e delicadeza, com que s. s.ª tracta a todas as pessoas, penhoram e captivam.

O sr. Pereira tem todos os requisitos para ser um bom director, um perfeito cavalheiro no tracto social, para o que nem todos têem habilitações, e assim ha-de ser estimado e respeitado por todas as pessoas, quer sejam seus empregados, quer sejam simples particulares.

Outra nomeação feita pelo sr. Lobo d'Avila para este districto fiscal, foi o sr. Joaquim da Costa Pereira Leite, para chefe fiscal 'neste Districto.

Para nós era sufficiente a manifestação escripta no *Viriato*, para fazermos um juizo lisongeiro d'este cavalheiro, mas regosijâmo-nos de ver, que os factos demonstram, que essa apologia não era de maneira alguma adulação por s. s.ª, era a verdade pura, o galardão ao merecimento, pago pela imprensa áquelles que d'elle se tornam dignos pelos seus actos, como o sr. Leite na fiscalisação d'Almeida.

O sr. Leite ha tres mezes que está 'nesta terra, tem recebido testimunhos não equivocos da sympathia dos habitantes da Figueira, por occasião da sua transferencia d'esta villa para Bragança, a qual se não realisou, pela injustiça reconhecida pelo sr. Mathias de Carvalho. O sr. Leite tem adquirido aqui sympathias e tantas de estima, que são uma prova de quanto elle se torna digno do respeito público, e que são ao mesmo tempo para s. s.ª a recompensa dos seus elevados dotes, já como empregado público já como particular. O homem assim torna-se bem-quisto na sociedade, estimado por todos, digno de todas as considerações e respeito social. Sirva de testimunho estas expansões filhas de verdade e não de adulação, que são o galardão pago pela imprensa áquelles que se tornam dignos d'elle, e ao qual a imprensa nunca se esquivou nem esquivará.

Os ultimos despachos para esta alfandega, e como esse jornal já noticiou na sua correspondencia de Lisboa, foram os srs. dr. Antonio Fernandes para 2.º verificador — Isidoro Duarte Coelho, Hugo José dos Santos 3.ºs officiaes, e Leão, aspirante.

A nomeação do sr. dr. Antonio Fernandes, feita pelo sr. Mathias, foi justa e acertada. O sr. Fernandes é um moço digno por todas as considerações d'essa nomeação, e nós regosijâmo-nos com ella, e damos-lhe os nossos sinceros parabens.

Não fizeram favor a s. s.ª 'nessa nomeação, porque as suas habilitações litterarias, e 10 annos de bom serviço 'nesta alfandega davam-lhe incontestavel direito a essa collocação.

Desejavamos ver melhor collocado o sr. Isidoro Coelho, porque os seus relevantes serviços prestados, durante o espaço de 28 annos á alfandega d'esta villa, davam-lhe direito não ao logar de 3.º official, mas ao de 1.º ou 2.º O sr. Isidoro sendo um empregado dos mais intelligentes e zelosos d'aquella repartição, devia ser melhor remunerado dos seus serviços; mas não o sendo, estamos certos que brevemente receberá essa remuneração.

Figueira, 12 de abril de 1865 ...

XAROPE DE DIGITALE
De LABELONYE

Este xarope é empregado ha perto de 25 annos com o mais feliz successo, pelos medicos de todos os paizes, nas molestias do coração, hydropesias, e na maior parte das affecções de peito e dos bronchites, pneumonias, catarrhos pulmunares, asthmas, bronchites nervosas, coqueluches, etc.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

CONFEITOS DE CUBEBINA
E COPAHÚ
De LABELONYE

Estes confeitos têem por base o principio activo do pó de cubeba juncto com a copaiba, cuja assimilhação é favorecida por uma mucilagem; não fatigam o estomago, e destróem prompta e radicalmente as blennorrhagias, ainda mesmo aquellas que mais rebeldes tentam resistir á cupaiba e cubeba isoladamente.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Horario das linhas ferreas

		PARTIDA				CHEGADA			
		Manhan		Tarde		Manhan		Tarde	
LINHA DE NORTE		H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.
Comboios ascendentes	Lisboa ao Porto...	7	33	8	15	6	28	7	40
	» ao Carregado	—	—	4	30	—	—	6	30
	Coimbra ao Porto.	7	—	—	—	11	44	—	—
Comboios descend.es	Porto a Lisboa....	8	17	5	36	3	49	8	—
	» a Coimbra..	—	—	3	7	—	—	7	6
	Carregado a Lisboa	7	31	—	—	9	—	—	—
LINHA DE LESTE									
Comboios ascendentes de Lisboa a Badajoz.....		7	33	8	15	5	59	5	48
Comboios descendentes de Badajoz a Lisboa.....		9	58	6	15	3	49	8	30

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 17 de Abril de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 3/4	50
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 3/4	50

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan Abril 19

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
13	760,mm40	15°,6	88	S fraco	Coberto	1,m0
14	760,mm40	14°,6	91	Calma	Coberto	9,m4
15	759,mm01	17°,2	78	SE fraco	Muitas n.	2,m0
16	759,mm24	15°,4	82	ESE fraco	Muitas n.	5,m6

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

NOTICIARIO

Noticias importantes — Ácêrca da guerra dos Estados-Unidos da America transcrevemos, da *Gazeta de Portugal*, o seguinte telegramma:

«Acaba de se receber a noticia da tomada de Richmond, depois de uma renhida batalha, na qual ficou anniquilado o exército de Lée. A victoria de Grant é completa, e em resultado considera-se terminada a rebellião.

SOUTHAMPTON, 14 de abril. — Rebentou uma revolução em differentes pontos do Perú, por causa do tractado ultimamente feito com a Hespanha. Tomaram parte 'neste movimento duas fragatas.»

Fallecimentos — No dia 17 do corrente falleceu 'nesta cidade o sr. Euzebio Francisco Fernandes Falcão, antigo liberal que bastantes serviços prestou ao seu partido.

Tanto na vida, e durante a epocha da grande prosperidade que gosou, foi cercado d'amigos, quanto na hora do passamento e na jornada para o cemiterio se achou só e por todos abandonado, porque hoje estava pobre, e vivia d'um pequeno subsidio que alguem lhe dava para conservar essa vida, que elle muitos annos dedicou á causa da liberdade, da patria e d'aquelles que até na última hora o esqueceram!!!

Cousas d'este mundo!

Tambem hontem á tarde falleceu o sr. José Fortunato Bacellar, que era empregado da repartição da Roda dos expostos.

Festividade — Na segunda feira, 24 do corrente, tem logar em Sernache a costumada festa de Nossa Senhora dos Milagres, que nos dizem ser este anno feita com toda a pompa. Na vespera ha fogo prêso e musica, onde irá tocar a philarmonica Boa-União, e no dia de Nossa Senhora haverá grande funcção de egreja com acompanhamento de musica vocal e instrumental, sermão de manhan e de tarde, exposição do Santissimo, e procissão do bôllo da Senhora dos Milagres.

Desordem — No dia 17, á noute, e na praça de S. Bartholomeu, teve principio uma séria desordem entre uns mascarados que alli andavam dançando, e um dos sujeitos que os estava vendo: dizem-nos que principiara por este dizer a um — *bem te conheço meu larangeira;* — apenas houve socco russo, como diz o vulgo, porém, passado instantes recuperou-se o socêgo.

Illustre viajante — O ill.mo sr. Camillo Castello Branco, o primeiro romancista que possuimos, tem estado ha dias entre nós: d'aqui o felicitâmos.

Tempo — Tem continuado bastante chuvoso. O rio Mondego encheu muito, e se assim continuar teremos uma cheia, que bastantes prejuizos deve causar ás sementeiras que já estão feitas.

Hoje, porém, tem estado o dia melhor, mas a athmosphera ainda com bastante electricidade.

Contradança — Antes d'hontem, pela volta das 4 horas da tarde, percorreu as ruas da cidade uma contradança de mascarados.

Desastre e fallecimento — No dia 11 do corrente foi, em Penacova, dado á sepultura o reverendo bacharel José Correia d'Almeida, prior da freguezia, que falleceu em resultado d'uma quéda que deu de uma janella á rua.

Ha muito que s. s.ª soffria graves padecimentos que o impossibilitavam de exercer as funcções de parocho, e vivia attribulado, assim como seu ex.mo irmão que não poupava exforços para lhe conservar a existencia.

Acompanhâmos a este nosso amigo, e a toda a sua ex.ma familia, na justa dôr que os opprime por tão fatal e desastroso acontecimento.

Contemplação — Ao Asylo de Infancia desvalida, d'esta cidade, coube a quantia de 20$000 réis, proveniente da subscripção promovida, na cidade do Maranhão, entre os portuguezes alli residendes, com o fim de festejarem o anniversario natalicio de S. M. El-Rei, e o nascimento de S. A. Real o Principe D. Carlos.

Perdões — O *Diario de Lisboa*, n.º 85, de 17 do corrente, traz as relações dos reus cujas penas foram perdoadas ou commutadas: a 1.ª consta de 20 reus civis dos quaes foram perdoados 8 e commutadas as penas a 12; e a 2.ª consta de 24 reus militares, entrando 'nesta conta algumas mulheres e escravos: foram perdoados 4, e commutadas as penas aos restantes.

Operação — Dizem-nos de Lisboa que qualquer d'estes dias, o nosso illustre escriptor Julio Cesar Machado, vae soffrer a operação vulgarmente chamada da *talha*. Fazemos votos para que o resultado seja feliz, e a sua convalescença seja rapida como desejam todos quantos presam a vida de s. s.ª

Exonerações e nomeações — O *Diario de Lisboa* n.º 86, de 18 do corrente, traz os decretos de exoneração do ministerio transacto e as nomeações do actual.

Empreitadas geraes — Por decreto de 11 do corrente foi mandada expedir portaria a todos os governadores civis dos Districtos do continente e ilhas, e directores d'obras públicas, a fim de que, em relação aos processos de empreitadas geraes, cumpram e façam cumprir as cinco disposições constantes da mesma.

Caminho de ferro — Dizem-nos que os guardas do caminho de ferro, vão ter um novo uniforme, igual ao que usam os das linhas ferreas estrangeiras.

Mina de Petroleo — Acaba de ser descoberta, no Districto de Leiria, uma rica mina de petroleo.

Venda de quadros — Acaba de ser vendida por uns 75:000 francos a notavel collecção de quadros de Alexandre Dumas, filho.

Conversão — Ha poucos dias, segundo refere a *Gazeta de Portugal*, converteu-se ao catholicismo, e deu ou vae dar entrada 'num convento de trapistas, mr. Warrington, inglez notavel e residente em Calais.

Nomeação — Por decreto de 6 do mez findo, foi nomeado para o logar de administrador do concelho de Villa Viçosa, vago pela exoneração do sr. Joaquim Taibner de Moraes, o ill.mo sr. José Maria Pereira Forjaz de Sampaio.

Naturalisações — Por decreto de 18 e 21 do mez findo, foram considerados cidadãos portuguezes os chinas Ayani, Athay, e Alloy, e os subditos hespanhoes Francisco Lopes Ramires, e Francisco Magrassó.

Casa da moeda — Lê-se no *Portuguez:* — Acabamos de ver algumas peças de 500 réis em prata, feitas depois que o ensaiador fiscal, o sr. José de Saldanha Oliveira e Sousa, tomou conta da administração da casa da moeda e papel sellado, e não podemos deixar de vir declarar nos jornaes que essas moedas são incomparavelmente mais bonitas do que as que estavamos costumados a ver e guardar como peças novas de 500 réis.

Parece que esse resultado foi obtido com uma modificação nos processos de branqueamento e reconto, que o mesmo ensaiador não divulga e considera como propriedade sua.

Cadeias civis de Lisboa — Do mappa estatistico do movimento nas cadeias civis da capital no anno de 1864 extrahimos o seguinte:

Entraram durante o anno findo 1:586 individuos, sendo 1:453 do sexo masculino e 133 do feminino.

Destes eram solteiros 1:231, casados 262, e viuvos 93.

Foram condemnados a prisão de 1 a 3 dias, 6; de 4 a 10, 19; de 11 a 20, 34; de 21 a 40, 17; de 41 a 60, 13; de 61 a 100, 3; de 101 dias a 6 mezes, 4; de 7 mezes a 1 anno, 2; a 2 annos, 1; a 3, 1; a degredo de 3 a 5 annos, 111; de 6 a 10, 51; de 11 a 15, 30: a perpetuo, 71; a pena capital, 2.

Foram soltos, 1:138; affiançados, 55; removidos, 31; para degredo, 303; fugido, 1; fallecidos, 15.

Ficaram existindo 459. Destes eram aguadeiros, 18; alfaiates, 17; almocreves, 5; alquiladores, 3; barbeiros, 7; caixeiros, 15; calceteiros, 2; caldeireiros, 2; canteiros, 8; carpinteiros, 36; carvoeiros, 5; cauteleiros, 22; cigarreiros, 22; colxoeiro, 1; corretores, 4; correeiros, 5; cortadores, 9; costureiras, 5; cocheiros, 26; criadas de servir, 8; criados de servir, 120; empregados publicos, 7; estudante, 1; fabricantes, 12; ferradores, 4; ferreiros, 11; fagueteiros, 3; funileiros, 1; impressores, 4; lavadeiras, 7; marcineiros, 35; maritimos, 125; mendigos; 9; meretrizes, 44; militares, 35; moleiros, 5; negociantes, 31; ourives, 3; padeiros, 8; pedreiros, 16; pintores, 2; presbytero, 1; professores d'instrucção primaria 2; proprietarios, 12; sapateiros, 63; serradores, 3; serralheiros, 36; sollicitadores, 2; surradores, 6; tabellião, 1; tanoeiros, 5; tintureiros, 2; torneiros, 3; trabalhadores, 540; vendedeiras, 20; vendilhões, 15; sem occupação 173.

Deram entrada por abuso de confiança 3; armas prohibidas, 16; arrombamento, 7; assuada, 5; atropelamento, 11; attentado ao pudor, 6; burla, 4; contrabando, 4; damno, 2; deserção, 4; desobediencia, 76; desordem, 106; embriaguez, 8; exposição d'infantes, 2; estupro, 14; falsidade, 4; fogo pôsto, 3; fuga de cadeia, 7; furto, 374; gazua e chaves falsas, 10; homicidio, 90; infanticidio, 2; injúria, 91; jogo, 12; loterias prohibidas, 3; moeda falsa, 3; nome supposto, 1; offensa corporal, 191; perjurio, 2; resistencia, 15; roubo, 106; sedomia, 3; ultraje ao pudor, 40; vadiagem, 98; transgressão, 83; depositarios, 7; suspeitos, 172.

A eschola foi frequentada desde agosto, quando se instituiu, por 58 presos, aproveitando muito, 10; alguma cousa, 18; pouco, 25; nada, 5.

Os filhos dos presos tambem frequentaram a eschola em número de 11; tirando muito proveito 6; algum 6; pouco, 1; nada 1.

Nas officinas da cadeia trabalharam diariamente 285 presos.

O custo dos objectos produzidos foi de réis 16:949$880; foram vendidos por 23:628$170 réis; ficou o saldo de 6:678$290 réis.

Boudoir — Recebemos o n.º 65 d'este folha, que se publica sob a protecção de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando.

Além dos muitos e variados artigos que dá, traz annexa uma polka para piano intitulada — L'Orient.

Noticias de Hespanha

(Extracto de várias folhas)

Dizem várias folhas de Madrid que no dia 10, por occasião da posse do novo reitor da Universidade, se renovaram as desordens na capital da Hespanha, que tinham sido acalmadas na noute do dia 8, e que terminada a ceremonia, os numerosos grupos de populares, que se haviam acercado do palacio da Universidade, se dirigiram ao real palacio, d'onde foram repellidos pela tropa, seguindo depois a Puerta de Sol.

Á vista d'isto os grupos apresentaram a maior resistencia, não attendendo ás intimações com que a auctoridade e a guarda civil lhes ordenavam se dissolvessem, e na rua dos Negros parece que chegaram a levantar barricadas, e na rua de Sevilha, e em outros pontos houve fogo contra a tropa.

O govêrno vendo que este estado se prolongára até á noute, desinvolveu então a necessaria e prudente energia, para obrigar os revoltosos a entrar na ordem, e á meia noute tudo estava tranquillo.

Diz-se que foram prêsos, em diversos pontos, 125 dos sublevados, e estes tambem tiveram 2 ou 3 mortos e um número consideravel de feridos; e que a guarda civil contava apenas 6 a 7 praças feridas, e que tambem tinha perdido alguns cavallos, entre elles alguns mortos de bala.

A maior parte dos prêsos dizem pertencer á classe artistica.

Noticias do Brazil

Do excellente *Diario do Rio de Janeiro*, de 23 do mez findo, extrahimos as seguintes noticias:

Noticias de Matto-Grosso—Consta-nos ter chegado a esta côrte uma carta vinda de Matto-Grosso, na qual se dá noticia de ter o sr. chefe de esquadra Leverger tomado o commando das fôrças de mar e terra, e descido com ellas ao encontro dos paraguayos.

O *Correio Paulistano*, em data de 18, dá a seguinte noticia:

«Chegou de Matto-Grosso e segue para a côrte com officios dirigidos ao govêrno, o administrador geral dos correios d'aquella provincia, o qual sahiu de Cuyabá a 27 de janeiro último.

«Conta este senhor que as fôrças tanto navaes como terrestes da provincia estavam entregues á direcção do sr. Leverger, em quem a população deposita illimitada confiança, pelo que com isso muito se animou.

«A este facto accresce que a guarda nacional toda, com uma nobreza muito de notar-se, offereceu-se para entrar em serviço que tenda a resistir á invasão paraguaya, no caso de ousar ella ameaçar a capital da provincia.

«Combinada esta narração com os boatos que trouxeram os ultimos *Vapores*, vindos do Prata, parece verosimil a derrota dos *paraguayos*, de que deram conta algumas folhas de *Corrientes* e *Montevideu*.

«O sr. administrador dos correios de Matto-Grosso nada diz a este respeito, mas póde bem ter acontecido que depois de sua sahida de Cuyabá, (a 27 de janeiro) se désse qualquer eventualidade com respeito a este último objecto, tanto mais que, accrescenta elle, só tem conhecimento das excursões do inimigo até *Miranda*, ignorando todos em Cuyabá, até a data de sua partida, as de mais operações dos emissarios do dictador Lopes.»

A mesma folha em data de 19 accrescenta:

«Pessoa do maior credito nos dá a lisongeira noticia que abaixo transcrevemos, dirigida do Rio Claro. Oxalá venha logo para ella inteira confirmação em tudo que nos é favoravel.

«Ei-la:

«A noticia da derrota dos Paraguayos em Matto-Grosso é verdadeira, como verá pelo que passo a contar-lhe.

«Ainda antes d'aqui ter-mos a noticia dada pelos «jornaes, tivemos um proprio vindo do Cuiabá, «trazendo uma carta para o barão de Villa Maria, «e este proprio contou que os cuiabanos haviam «dado um ataque contra os paraguayos, em que «estes perderam mil e tantos mortos, e mais de «mil prisioneiros. O proprio não nos soube dizer «ao certo o número de mortos e prisioneiros, mas «fez menção do lugar do ataque, e contou entre os «nossos, que foram feridos, um João de Arruda, «filho de Pirapora, outr'ora negociante nesta cida-«de, e conhecido de muitas pessoas d'aqui.

«Este moço mudou-se d'aqui para o Cuyabá e «era ahi senhor d'uma grande fortuna.

«A nossa perda foi pouco consideravel.

«O proprio chegou aqui, entregou a carta que «trazia á pessoa a quem vinha recommendado, e «immediatamente voltou.»

Bahia—O vapor *S. Francisco* entrando hontem trouxe folhas da Bahia que adiantou um dia ás datas que tinhamos pelo vapor francez.

Continuavam os offerecimentos de pessoas e de dinheiros para urgencias do estado.

Campos—Lê-se no *Monitor Campista* de 16 do corrente:

«Teve lugar no dia 14 do corrente, o embarque dos voluntarios fidelistas e campistas, no meio do enthusiasmo sempre crescente do povo campista, que pressuroso não cessava de dar-lhes vivos signaes de adhesão e sympathia.

Minas Geraes—As folhas de Minas Geraes alcançam a 16 do corrente.

Lê-se no *Minas Geraes*:

«O sr. dr. Goularte Brum, residente em Lavras, offereceu-se a tratar gratuitamente as familias dos voluntarios d'aquelle municipio que se apresentarem.»

Barra de S. João—Lê-so na *Voz da Barra*, folha d'aquelle municipio:

«Teve lugar na casa da camara municipal, domingo 5 do corrente, a convite do sr. capitão Francisco Pereira Gonçalves, uma reunião patriotica, cujo fim é promover uma subscripção para a compra do armamento necessario para a guarda nacional d'este municipio.

S. Paulo—Chegaram hontem folhas de S. Paulo que alcançam a 19 do corrente.

O número dos voluntarios alistados na capital de S. Paulo elevava-se a 566.

Uma ordem da presidencia mandou conservar em Santos a fôrça alli existente e toda a mais que se organisar, as quaes, bem como a do Paraná, não seguem já para o Rio da Prata

Donativo Patriotico—Os srs. barão de Nova Friburgo & Filhos, entregaram hontem no thesouro nacional, para as despezas da guerra 20:000$000 réis.

Idem—Lê-se no *Diario Official*:

«O sr. Bernardo Gonçalves da Costa, da cidade de S. João da Barra, offereceu para as urgencias do estado a quantia de 3:000$000.

O govêrno imperial aceitou e agradeceu esta generosa offerta.»

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

MUITA ATTENÇÃO

Ao público, e especialmente ao sr. José Jacinto da Silva, negociante na rua da Calçada, d'esta cidade, chamo a sua attenção para que de futuro se não allegue ignorancia.

1 Joaquim José Ferreira de Castro, d'esta mesma cidade, ha annos que move execução de sentença contra Maria Ricardina Ribeiro da Silva e Theodora Moreira de Mello, viuva de Joaquim José de Barros, e aos herdeiros d'este, todos da freguezia das Alhadas, pela quantia excedente a 1:000$000 réis: esta execução corre no Juizo de Direito da Figueira da Foz, e cartorio do escrivão Jordão.

Á executada Theodora Moreira de Mello, ha pouco fallecida, e por parte do exequente Castro, se procede á habilitação de seus herdeiros, para o andamento da execução: entre estes herdeiros ha menores e ausentes.

Alguns dos herdeiros de maior edade, fallando em composições ao exequente, tractam ao mesmo tempo, e occultamente, com má fé, de sollicitar a venda e alienação d'esses poucos bens que restam do Casal, inclusivé o fôro de 20$000 réis annuaes que se lhe paga, impôsto na Quinta do sr. José Jacintho da Silva, d'esta cidade, sita no Cabêço do ex-Couto de Mogofores, julgado da Anadia, e dos fôros atrasados consignados em depósito; bens que estão sujeitos á dicta execução e que os executados legalmente não podem vender.

Coimbra, 17 d'Abril de 1865.

(1) *Joaquim José Ferreira de Castro.*

A PREVIDENTE

SOCIEDADE PORTUGUEZA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

FUNDADA E ADMINISTRADA PELO

BANCO ALLIANÇA

Número de socios desde 4 de Agosto de 1864 até 15 d'Abril de 1865 = 1:505

Capital por elles subscripto 565:126$500

2 José Luiz Ferreira Vieira, na rua da Calçada, n.os 73 a 75, como agente da sociedade—**A Previdente**—continúa a receber subscripções para a mesma, a qual merece a preferencia pelas garantias que nos seus estatutos offerece a seus associados; e egualmente se promptifica a prestar gratuitamente o prospecto e estatutos a quem convier, e todas e quaesquer explicações que estiverem ao seu alcance. (1)

GRANDE LOTERIA

EM DUAS SERIES

Primeira série	Segunda série
8:000$000 — 1:000$000	20:000$000 — 5:000$000
800$000	3:000$000

A extracção da primeira série será em 20 do corrente, e a segunda em 25 do dicto, principiando a extracção d'estas loterias ao meio dia.

3 João Antonio Cardoso, já tem á venda, na sua bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, n.os 219 a 221, grande sortimento de bilhetes para esta loteria, pelos seguintes preços:—bilhetes a 10$000 réis—meios a 5$000 réis quartos a 2$600 réis—oitavos a 1$300 réis—e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 réis.

N. B. O mesmo vendeu da última loteria em bilhetes, quartos e cautellas, os seguintss premios: (3)

N.os	607 teve	1:000$000	
»	4:705 »	400$000	
»	1:083 »	40$000	
N.os	2:791 teve	40$000	
»	2:624 »	20$000	
»	4.944 »	20$000	

PARA LIQUIDAR

LOJA DE

JOSÉ BERNARDES JUNIOR, Negociante

4 Tem para vender um bonito e variado sortimento de fazendas, a saber:

Uma porção de lençaria de cassa e cambraia; brancos e de côr, de 30, 40, 50, 60, 70, 80, 100 até 120 réis—córtes de cassa e cambraia, brancos e de côr, de 1$200 até 1$600 réis—córtes para vestido, de lan, de 2$400 até 3$200 réis—um lindo sortimento de mantinhas de cambraia, de lan e de sêda, para homem, de 30, 100 até 140 réis—lenços de sêda de variados gostos, de 300 até 500 réis—e cassas e cambraias de côres, para vestidos, a 180 réis o metro, correspondente a 200 réis o covado.

Além d'isto tambem tem para liquidar muitos outros artigos, que vende por preços muito commodos. (1)

Arrendamento de casas

5 Arrenda-se uma morada de casas na rua da Calçada, com os numeros 129, 131 e 133, a principiar no dia 29 de Junho do corrente anno: quem as pretender arrendar póde dirigir-se a seu dono Antonio José Cardoso Guimarães.

Coimbra, 31 de Março de 1865. (6)

Attenção

6 Na fábrica de carruagens, na Sophia, vende-se um carrinho de duas rodas com guarnições para uma cavalgadura. (5)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAESSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz—Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional—Impasse Mazs.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle foi julgado util e efficaz não somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tâchem nas Escrofulas e a Syphilis. E enfim, alguns práticos distinctos, e especialmente os senhores DEVERGIE, CAZENAVE e HILLAIRET, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ao tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o prariasis, o impetigo e as diversas variedades de dartros, contra as affecções syphilecticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrotulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em Paris: E. FOURNIER, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 20.

Para venda em grosso em casa de LABELONYE, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

7 Michaela Engracia Horta, parteira habilitada com a frequencia, por espaço de tres annos, da arte obstrecticia (aula do 4.º anno medico), como mostra com documentos, achando-se completamente restabelecida da sua longa enfermidade, offerece novamente os seus serviços a todas as pessoas que d'elles poderem mister, na sua morada na rua das Fangas. (2)

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que apresenta muitas vantagems sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quães este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia LABÉLONYE et C.ie, 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AMENDOAS

8 Frederico Ferreira, tem um variado sortimento de caixas com amendoas francezas, que vende baratissimas. (3)

AVISO

Grande bazar de prendas

Todas as pessoas que desejarem obsequiar a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA com alguma prenda, para o bazar que em beneficio da mesma associação deve ter logar no jardim da Manga, em Santa Cruz, nos dias 7 e 8 do proximo mez de Maio, podem fazel-a remetter até ás vesperas d'aquelles dias, ou ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, na imprensa da Universidade, ou ao sr. José de Figueiredo Pinto, na rua da Calçada.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 963 Sabbado, 22 d'Abril de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 22 D'ABRIL

Sôbre a questão suscitada entre o nosso representante no Brazil, e o govêrno d'alli, por causa do decreto expedido pelo ministro dos estrangeiros, quanto á convenção consular, que em 4 d'abril de 1863 se celebrou entre o Brazil e Portugal, vamos nós transcrever do *Diario do Rio de Janeiro* o seu primeiro artigo, para o qual chamâmos a attenção dos podêres publicos, e egualmente a de nossos leitores, para verem quanto de exageradas e intoleraveis são as asserções do sr. ministro dos estrangeiros do Imperio, contra o nosso representante 'naquella côrte; e o quanto de contrária está ao espirito da lei a letra do aviso, que só tem por fim pôr termo a um dos artigos da convenção, que, já por vários avisos do mesmo govêrno, foi confirmado, como se prova dos que ultimamente foram expedidos em 27 de Janeiro e 19 de Fevereiro do anno proximo passado.

A este respeito fallou o nosso illustrado correspondente do Rio de Janeiro na sua carta de 24 do mez findo, inserta no número passado, e a quem devemos a fineza de nos ser enviado aquelle *Diario*, que, segundo as notícias que temos, foi o primeiro jornal a advogar esta questão, ao que todas as demais folhas se recusaram, por irem coniventes em se derrocar o artigo 7.º da convenção consular.

Eis o artigo alludido:

CONVENÇÕES CONSULARES

O govêrno não se dignou ainda instruir o público do que ha occorrido com o sr. ministro de Portugal, a proposito da intelligencia das convenções consulares.

O negocio é tanto mais grave quanto o sr. conselheiro Dias Vieira affirma, com azedume, no seu aviso de 30 de Janeiro do corrente anno, que o sr. consul portuguez tem *commettido um abuso intoleravel, arrogando-se*, entre nós, *o caracter de juiz!*

Quando o govêrno — preterindo os preceitos de prudencia e de urbanidade, que devem presidir especialmente aos actos da vida diplomatica, e ás relações internacionaes — prorompe assim desabridamente, e contra um funccionario estrangeiro, que só póde ser admoestado ou censurado pelo seu govêrno, é facil acreditar que gravissimas são as circumstancias em que o negocio se acha.

Entretanto pedimos instantemente ao govêrno, que pelo orgão official, informasse o público do que ha occorrido, e nada conseguimos!

Corre, porém, que a dúvida versa ácêrca da intelligencia de artigos das convenções, relativas á arrecadação dos bens dos estrangeiros que morrerem no Imperio.

Esta materia não é nova no terreno das dúvidas.

O govêrno se ha por vezes occupado d'ella, e chegou, suppomos nós, a estabelecer uma regra geral, a que os juizes do paiz e os consules estrangeiros se haviam acommodado, sendo que assim avultado número de arrecadações se ha effectuado no Imperio, intervindo os consules mais ou menos directamente, confórme a especie sujeita.

Varios avisos estabeleceram essa norma de conducta. Além do que foi expedido em 27 de Janeiro de 1864, o sr. Paes Barreto dirigiu ao presidente de S. Paulo, o esclarecimento constante do Aviso de 19 de Fevereiro do mesmo anno, no qual se estabelece como regra a seguir, que os consules têm a faculdade de arrecadar e liquidar os espolios dos subditos das respectivas nações, quando estes fallecerem: 1.º, sem haver deixado herdeiros; 2.º, ou executores testamentarios; 3.º, ou quando os herdeiros forem desconhecidos; 4.º, legalmente incapazes; e 5.º, ou estiverem ausentes.

O sr. conselheiro Dias Vieira, respondendo á nota collectiva, que com tanta magnanimidade provocára dos agentes diplomaticos estrangeiros, firmou a mesma doutrina nas seguintes palavras:

«O art. 7.º da convenção consular, celebrada entre o imperio e a França, e os correspondentes artigos das demais convenções identicas, expressamente declaram que os consules têm a faculdade de arrecadar e liquidar os espolios dos subditos das respectivas nações, quando estes fallecerem: 1.º, sem haver deixado herdeiros; 2.º, ou executores testamentarios; 3.º, ou quando os herdeiros forem desconhecidos; 4.º, legalmente incapazes; 5.º, ou estiverem ausentes.»

Ainda em 16 de Novembro de 1864, o actual presidente do Rio de Janeiro, o sr. conselheiro Sousa Franco, necessariamente em desaccôrdo com o sr. conselheiro Dias Vieira, ministro dos estrangeiros, expediu uma circular, na qual se acham as seguintes, e bem explicitas palavras:

«Em officio de 3 do corrente consulta-me Vm. se o agente consular é competente para arrecadar, liquidar e partilhar os bens d'um subdito portuguez, negociante, e que ahi fallecêra intestado, deixando filhos menores.

«Declaro-lhe em resposta, que não se póde pôr em dúvida essa competencia no caso vertente, porque o art. 13.º da Convenção publicada pelo decreto n.º 3, 145, de 27 de Agosto de 1863, a estabelece nos casos em que os subditos portuguezes, fallecidos sem designar testamenteiros ou deixam herdeiros incapazes, *como sejam os menores*, e assim já foi decidido pelo aviso do ministerio dos estrangeiros, expedido a 27 de Janeiro d'este anno e communicado a esse juizo em 9 do mez seguinte.»

Esta circular foi expedida para providenciar sôbre o conflicto, que em Angra dos Reis se dava entre o juiz municipal e o agente consular respectivo.

Por fôrça da mesma circular procedeu o agente consular; e o juiz municipal cedeu da pretenção em que estava de intervir na arrecadação de que se tractava.

Assim se acham as cousas, e d'ellas o sr. ministro dos estrangeiros tinha tanto e tão pleno conhecimento, e tanto mesmo as auctorisava, quanto, por parte do consulado, lhe foram apresentados muitos inventarios feitos pelo consul, nos termos de sua jurisdicção, definida pelo govêrno imperial, e esses inventarios foram reputados legitimos e valiosos por s. ex.ª!

Muito se havia feito já de conformidade com essa intelligencia dada e seguida pelo govêrno, quando no *Diario Official* de 10 do corrente appareceu, sob a rúbrica — *ministerio da Fazenda* — o aviso de 30 de Janeiro do corrente anno, no qual o ministerio dos estrangeiros, ou antes, o mesmo sr. conselheiro Dias Vieira, estabeleceu nova doutrina, que altera tudo quanto se havia estatuido a tal respeito.

Diz esse Aviso:

«A convenção consular celebrada entre o Brazil e Portugal a 4 de abril de 1863, especificou no art. 13.º as hypotheses em que cabe aos consules intervir nas successões dos subditos de sua nação, fallecidos no Brazil.

«Segundo aquelle artigo, os consules tem a faculdade de arrecadar e liquidar os espolios dos seus nacionaes, quando estes fallecem sem haver deixado herdeiros ou designar testamenteiros, ou cujos herdeiros forem desconhecidos, estejam ausentes ou sejam incapazes.»

Até aqui parece que s. ex.ª apenas pretende confirmar o que estava já estabelecido, havendo *filhos menores*, (os *incapazes*) dava-se faculdade de arrecadação e liquidação aos consules.

Mas é engano: a ideia de s. ex.ª é outra. A consequencia que tira das palavras que aqui vão transcriptas, é outra mui diversa; attenda o leitor:

«Segue-se que a convenção conferiu esta intervenção *unicamente nos casos em que pelo direito patrio não houver quem entre na posse e cabeça do casal, para 'nesta qualidade proceder perante as auctoridades do paiz ao competente inventario e partilha.*

«Equivale a dizer que a intervenção foi concedida aos consules tão sómente para os casos em que a *successão se considera jacente.*»

E o que está feito? E os direitos adquiridos?

Sempre que houver viuva, que ordinariamente fica na posse dos bens do casal, embora hajam filhos menores, a intervenção consular é indebita, segundo o Aviso!

A *intervenção foi concedida aos consules tão sómente no caso em que a successão se considera jacente!*

Não entendemos: rogâmos ao govêrno que nos esclareça, e muito encarecidamente lhe pedimos a definição do que seja *successão* ou *herança jacente*.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

DIRECÇÃO GERAL DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA
1.ª Repartição.

Curadores geraes dos orphãos e conservadores do registro de hypothecas

Artigo 1.º O provimento dos lugares de delegados do procurador regio, de curadores geraes dos orphãos em Lisboa e Porto, e de conservadores privativos do registro de hypothecas, direitos e encargos prediaes e de seus ajudantes, recairá sempre em bachareis formados em direito pela Universidade de Coimbra, que tenham sido approvados em concursos nos termos d'este decreto.

§ *unico*. São exceptuados do concurso os provimentos que houverem de ser feitos por transferencia os reintegração.

Art. 2.º Formar-se-ha no ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça uma lista dos nomes de todos os concorrentes approvados, nos termos d'este decreto, com designação da especie de concursos em que foram approvados. A nomeação para os logares mencionados no artigo antecedente recairá nos individuos incluidos 'nessa lista; mas para cada especie de lugares serão preferidos, em egualdade de circumstancias, os que tiverem sido approvados em concursos relativos a lugares de tal especie.

§ *unico*. Exceptua-se da disposição d'este artigo o caso em que os concurrentes tenham declarado expressamente em seus requerimentos, que só pretendem lugares de certa e determinada especie.

Art. 3.º O govêrno, sempre que o julgar conveniente, mandará abrir concurso para provimento dos referidos lugares; mas em todo o caso haverá um concurso todos os seis mezes para o provimento dos lugares de delegado do procurador regio.

Art. 4.º O praso para admissão dos requerimentos ao concurso será de trinta dias seguidos, contados desde a publicação do respectivo annúncio no periodico official do govêrno. Os bachareis que residirem nas ilhas adjacentes poderão remetter á secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em qualquer tempo, os seus requerimentos que serão admittidos no primeiro concurso que depois se abrir.

FOLHETIM

A resposta do Regedor

A pedido do sr. Manuel Lourenço Baeta Neves publicâmos a seguinte poesia:

Illustrissimo senhor
João Fernandes d'Anzoes,
recebi o seu favor
estando a fazer uns roes
mais a minha Leonor.

Ella é quem me escreve e lê
toda a minha papelada;
eu nunca, e não sei porquê,
que eu dei de cór e salteado
a carreira de A — B — C.

Mas lettra por minha mão
dá logar a que alguem pense
ser eu materialão,
como um pobre amanuense
de qualquer repartição.

Isso nunca! Assento a giz
certas cousas cá da tenda,
os queijos, paios, perniz;
ou marco alguma encommenda
que ás vezes chega em barriz.

Em quanto a regedoria
é tudo lá da patrôa,
trabalha de noite e de dia;
e que lettrinha tão boa!
parece lytographia.

Mas onde vou eu parar
c'oas prendas da minha aquella,
sem do negocio tractar?!
É sempre: em fallando 'nella,
sou peor que ella a fallar!

Vamos lá ao seu rapaz.
Não é de João Fernandes
a proposta que me faz;
você tem ideias grandes,
e eu cá não lhe fico atrás.

Quer seu filho deputado;
e quem é que não quer d'isso?...
tão amargo é o bocado!
fazer á patria serviço
na poltrona recostado!

Tem razão meu caro amigo;
eu tambem quizera ter...
armazens cheios de trigo;
fôra melhor que viver
cá dentro do meu postigo

O negocio tem seu ôsso;
a cousa não vae assim:
anda por ahi muito moço,
ha tempos atrás de mim,
e gente que tem caroço!

Olhe que 'numa eleição
entendo bem da manobra,
vejo muito medalhão
que, supplicante, se dobra
deante do meu balcão.

Porém apesar do geito
com que levo a tal campanha,
passa a outro que o apanha,
e bumba! lá fica eleito.

São pedidos a não mais!
pedidos da minha classe,
e d'outras classes que taes;
e presto do desenlace,
as cartas ministeriaes.

Se o senhor lê-se uma lista
que recebi 'noutro dia
d'um machucho meu bairista,
de certo que se benzia
era cousa nunca vista!

§ *unico*. Os individuos já approvados em concurso não são obrigados a concorrer de novo; devem porém, em cada novo concurso da mesma especie que se abrir, declarar por meio de requerimento que mantêem a mesma pretensão a serem providos.

A falta d'esta declaração fará com que não possam ser nomeados emquanto não a fizerem.

Art. 5.º Os requerimentos devem conter a declaração da naturalidade e do domicilio dos requerentes, e ser acompanhados dos seguintes documentos:

1.º Cartas de bacharelato e formatura em direito pela Universidade de Coimbra, ou originaes ou em pública fórma;

2.º Certidão de prática forense por dous annos seguidos; se o concurso fôr para provimento de lugares de delegados, conservadores e ajudantes podem os concurrentes em lugar d'aquella certidão juntar documento que prove exercicio effectivo de emprêgo público de nomeação do govêrno por dous annos seguidos;

3.º Certidão de edade;

4.º Documento que prove que o concorrente não está sujeito ao recrutamento.

5.º Folha corrida, em tempo, nas terras da naturalidade e da residencia do concorrente;

6.º Quitação para com a fazenda pública, se o concorrente tiver exercido emprêgo de que lhe podésse resultar responsabilidade para com ella;

7.º Certidão de pagamento de direitos de mercê e de sêllo, se o concorrente tiver anteriormente servido emprêgo de que os devesse;

8.º Certidões ou attestados de habilitações litterarias ou de serviços allegados e da qualidade d'elles.

§ 1.º A certidão de prática forense será passada pelo delegado do procurador regio da comarca respectiva, ou pelo advogado com quem o concorrente tiver praticado, sendo 'neste último caso abonada pelo delegado da comarca.

§ 2.º Os requerimentos mencionados no § unico do artigo antecedente serão acompanhados dos documentos mencionados no n.º 5.º d'este artigo.

Art. 6.º Não serão admittidos a concurso os concorrentes que nas informações litterarias da Universidade de Coimbra, não tiverem sido qualificados como *bons*, pelo menos, pela maioria dos votos da respectiva congregação.

Art. 7.º Findo o praso para a admissão dos requerimentos, far-se-ha o exame dos candidatos por meio de exercicios escriptos, no dia que para tal fim fôr assignado e annunciado no periodico official do govêrno.

§ *unico*. Este annúncio será feito com antecipação de dez dias pelo menos.

Art. 8.º Os exercicios escriptos de que tracta o artigo antecedente serão feitos perante o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, ou perante a pessoa que este designar, antes do exame ou no acto d'elle.

Art. 9.º Para os exercicios haverá um só ponto, que será tirado á sorte no dia do exame á hora designada no respectivo annúncio.

Art. 10.º Para extracção do ponto em cada concurso haverá uma serie d'elles, que serão:

1.º Para os concursos dos lugares de delegado do procurador regio—doze de direito civil, quatro de direito criminal, quatro de direito commercial e quatro de legislação fiscal. Seis pontos de direito civil serão organisados de modo que abranjam tanto quanto possa ser a legislação respectiva a menores, ausentes e interdictos, a partilhas e em geral ao processo.

2.º Para os concursos dos lugares de curadores geraes dos orphãos, todos de direito civil. A doze d'elles é applicavel o que fica disposto na última parte do número antecedente.

3.º Para os concursos dos lugares de conservadores privativos do registro de hypothecas, direitos e encargos prediaes e de seus ajudantes, dezeseis de direito civil, quatro de direito commercial, e quatro de legislação fiscal. Oito dos pontos de direito civil recairão exclusivamente sôbre a legislação hypothecaria, e todos os outros pontos serão organisados de modo que tenham com ella estreitas relações.

Art. 11.º O ponto será extrahido pelo primeiro concorrente na ordem alphabetica dos nomes, entregue á pessoa que presidir ao exame e lido em alta voz. Seguidamente será entregue a cada um dos oppositores para poderem conferir com elle o que tiverem escripto. Depois será inutilisado.

§ *unico*. No concurso que se seguir será o ponto inutilisado substituido por outro differente, porém da mesma especie.

Art. 12.º Extrahidos os pontos ficarão todos os concorrentes em uma ou mais salas onde não terão communicação com pessoa alguma estranha ao acto do concurso.

§ *unico*. É prohibido aos concorrentes servir-se de quaesquer livros ou apontamentos que trouxerem. Os que infringirem esta disposição serão excluidos do concurso.

Art. 13.º Os concorrentes terão para satisfazer ao ponto tres horas seguidas, no fim das quaes cada um assignará o seu escripto no estado em que este se achar, tendo-o rubricado em todas as páginas, e o entregará ao ministro, ou a quem por delegação d'este assistir ao exame, que tambem rubricará todas as páginas escriptas, e fará fechar e sellar separadamente, sem serem lidos, todos os escriptos, que assim lhe forem entregues.

Art. 14.º Se algum dos concorrentes, seja por que motivo fôr, faltar ao exame, nem este se adiará, nem o concorrente fica por essa falta inhibido de entrar em outro concurso.

Art. 15.º Dentro dos oito dias seguintes áquelle em que tiver sido feito o exame, o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça convocará um jury, composto de cinco membros, para examinar os exercicios escriptos e classificar os seus auctores.

Art. 16.º Os membros do jury mencionado no artigo antecedente serão escolhidos de quaesquer das seguintes classes: juizes de 2.ª instancia, funccionarios superiores de administração, lentes da faculdade de direito na Universidade de Coimbra, ou magistrados do ministerio público superior. Este jury será sempre presidido pelo sobredicto ministro.

Art. 17.º Constituido o jury serão abertos os exercicios escriptos e examinados por ordem alphabetica dos nomes dos concorrentes.

§ *unico*. A falta de um dos membros do jury não impedirá que este funccione; mas se houver empate, desempatará o presidente, que só 'nesse caso votará. Porém a falta do presidente ou de mais de um vogal do jury, implicará o adiamento da sessão d'este para outro dia que de novo será assignado.

Art. 18.º A classificação dos candidatos abrangerá tres graus:

1.º *Muito bom*, para os que satisfizerem distinctamente;

2.º *Bom*, para os que satisfizerem completamente, mas sem distincção;

3.º *Esperado*, para os que não chegarem a satisfazer completamente.

§ *unico*. Em cada uma d'estas classes a graduação dos candidatos resultará do número de votos que obtiverem.

Art. 19.º A classificação de cada um dos concorrentes póde ser feita por accôrdo entre os membros do jury, e na falta d'elle será feita por escrutinio secreto. Em todo o caso consignar-se-ha sempre a graduação que resultar do accôrdo ou da votação.

Art. 20.º Um empregado da secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, designado pelo respectivo ministro, assistirá á sessão do jury e d'ella lavrará uma acta, que será rubricada pelo presidente do mesmo jury e assignada por todos os vogaes d'elle.

Art. 21.º Concluida a classificação de todos os candidatos, ou seja no proprio dia em que tiver começado ou em outros, será publicada por um edital affixado na secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em logar onde possa ser examinado por todos os interessados, e com a maior brevidade possivel publicada no periodico official do govêrno.

§ *unico*. Se não podêr fazer-se em um só dia a classificação de todos os concorrentes, continuar-se-ha nos dias immediatos que forem necessarios; porém o resultado d'ella será secreto até o fim, e só então publicado nos termos d'este artigo.

Art. 22.º Os concorrentes classificados como *muito bons* ou como *bons* entrarão com a respectiva classificação na lista mencionada no artigo 2.º, para que 'nelles possa recahir a nomeação competente, nos termos do mesmo artigo.

Art. 23.º De entre os candidatos classificados nos termos do artigo antecedente escolherá o govêrno os mais idoneos, attendendo ao seu procedimento, á qualidade do serviço público que hajam prestado, ou a quaesquer habilitações litterarias que tenham, além das necessarias para a admissão ao concurso. Em egualdade de todas as outras circumstancias será preferido o mais antigo na data da formatura.

Art. 24.º Os concorrentes que tiverem tido a classificação de *esperados* não podem entrar na lista, nem podem ser admittidos a outro concurso, sem que tenham decorrido, pelo menos, seis mezes desde que assim tiverem sido classificados.

§ *unico*. Os concorrentes duas vezes classificados como *esperados*, só poderão ser admittidos a novo concurso passado um anno, e os assim classificados tres vezes ou mais, só dous annos depois das respectivas classificações podem ser de novo admittidos a concurso.

Art. 25.º Ficam por esta fórma substituidos o decreto de 20 de setembro de 1849, na parte relativa ao provimento dos logares de delegados do procurador régio e de curadores geraes dos orphãos, e o de 31 de dezembro de 1863.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça o tenha assim entendido e faça executar. — Paço, em 6 de abril de 1865. — Rei. — *Antonio Ayres de Gouveia*.

Lisboa, 21 de Abril de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Ainda correm alguns boatos politicos, mas creio que sem fundamento

O ministerio deseja governar com a maioria, cujo apoio franco, leal e sincero espera para as reformas que estavam pendentes e que elle adopta, e por isso não tem tenção de dissolver; e o sr. Conde d'Avila declarou na reunião no ministerio da guerra a repugnancia que tinha por esse acto extremo, a que só poderia recorrer-se, quando o govêrno não encontrasse na camara elementos governativos.

É, pois, destituido de fundamento o boato que se tem divulgado da dissolução, e todos os deputados da maioria que aqui se acham, e com quem tenho fallado manifestam ideias conciliadoras que muito convém na actualidade, e se mostram decididos a apoiar o govêrno, em quanto elle não fizer cousa por onde deixe de o merecer, o que não é de esperar.

Não sei no entanto se alguns deputados da maioria passarão para a opposição; ha quem diga que sim; mas serão em tão pequeno número e com tão poucos elementos de força, que apesar de ser para lamentar, não prejudicarão o concurso regular do govêrno com o parlamento.

Vi hontem uma carta dirigida por um deputado ao *Portuguez*, em que se diz, que a amisade entre a maioria e o grupo dissidente era impossivel; e consta-me que os proprios deputados da maioria que souberam isto, pediram para ella não se publicar, por ser uma opinião individual, e por ventura precipitada, que de fórma nenhuma importava a opinião da maioria.

Tudo isto prova a intenção em que está a maioria de apoiar o govêrno.

Tambem creio que o gabinete se não completa senão depois de fechadas as camaras, e assim são infundados os boatos de entrada d'este ou d'aquelle individuo para as pastas vagas.

A imprensa da capital tomou toda o pôsto que tinha durante o ministerio do sr. Lobo d'Avila e duque de Loulé. A da opposição regeneradora faz guerra; a progressista-historica apoia, ainda o *Contemporaneo*, creado durante o último gabinete, e a propria *Gazeta* hostilisa nos mesmos termos em que hostilisava o govêrno historico, quando insinuava contra a honra do sr. Lobo d'Avila, e offendia o sr. duque de Loulé, dizendo — *que o paiz estava expiando a sua mocidade formosa*.

A guerra d'esta folha, creio que faz bem ao gabinete, como mal fez ao anterior, o saber-se que por detrás d'elle estava a sociedade do *ólho vivo*, ou pelo menos queria estar.

A opposição apparecerá, comtudo, mais fraca que d'antes, porque tem mostrado bem e claramente que o que ella quer é o podêr todo para si, podêr que não sabe conquistar, como se tem visto através de toda esta crise, em que ella representou sempre um papel secundario, mostrando-se ultimamente com um tal zêlo pela sua *pretendida* virgindade, que tem caido no ridiculo até para muitos dos seus mais extrenuos defensores, que a vão abandonando.

Na segunda feira abrem-se de novo as camaras, e é grande a anciedade para ver a attitude que alli tomarão os partidos deante do gabinete.

A opposição vae pôr a questão da constitucionalidade, que ella leva até ao infinito da divisibilidade; e ouço que um ou dois deputados da maioria mais atilados têem de infusão umas certas perguntas, que hão-de pôr o ministerio em grandes apuros, e das quaes a *Gazeta* vae dando o pano da amostra.

Estes e outros formam o corpo de baile do drama a que temos assistido. São divertidos e mais nada.

A questão da solidariedade, entende-a a opposição de modo que chega a tornar o sr. marquez de Sá responsavel pelos actos do ministerio do sr. Lobo d'Avila, só pelo facto de ter communicado com os srs. duque de Loulé e João Chrysostomo no último gabinete!

Creio que o govêrno tenciona pedir um *bill* de indemnidade pelo decreto dos cereaes.

Acabo de ver agora publicada no *Portu-*

Ainda no mez passado
arranjava-lhe o rapaz;
tinha um logar despejado,
e vae de repente — zás!
apparece outro afilhado.

É um doutor franganote,
que perdeu o casamento
com menina de bom dote,
e quer ir ao parlamento
desforrar-se do calote.

Em vagando este logar,
é despacho immediato:
tenho por fôrça de o dar
a um capitão mulato,
que chegou do ultramar.

Assim que vagar segundo,
ha-de ir um periodiqueiro
em solecismos fecundo,
por quem pede o mundo inteiro,
não digo, ... mas, meio mundo.

Ha depois um janota,
que teve muito de seu;
'nesse toda a gente vota,
que elle emfim ensandeceu
e allega o ser idiota.

Estes candidatos são
para a proxima fornada.
Eu, por temer confusão,
tenho a gente separada
em secções de batalhão.

E além de taes pretendentes
á nobre candidatura,
andam cá os meus parentes
em contínua secatura,
porque têm as costas quentes.

Não tem fim esta encommenda
de cadeiras em S. Bento!
Tomára na minha tenda
um freguez, por cada cento
fazia um milhão de renda.

Eu qualquer dia desisto
de tão tremenda massada!
Deram-me o hábito de Christo;
mas pela fita encarnada
hei-de eu soffrer tudo isto?!

Em resumo, o seu intento
não póde cumprir-se já.
Perdoe se o não contento;
porém, que remedio ha?
deixe vir maré e vento.

Nunca se perde a esperança
meu caro senhor d'Anzoes:
está sempre a haver mudança
vem á scena ontros heroes,
porque a mesma gente cança.

'Neste lindo Portugal
ha milagres com frequencia:
qualquer ente racional
saboreia uma excellencia
amarrado ao tribunal.

Meu pae, pobre surrador,
poude sonhar por ventura,
que um dia havia de pôr
esta humilde creatura
no cargo de regedor?!

Agora tudo se faz;
que importa saber de cartas?
Ha-de ver o seu rapaz
ministro com duas pastas,
e dois correios atrás!

Apósto e verá que acerto.
E adeus, fico ao seu dispor.
Já enfastio, de certo!
Cá me grita a Leonor
que já tem o pulso aberto.

Peço-lhe maior segrêdo
d'essas cousas que ahi vão.
Até um dia bem cedo.
— Sou, de todo o coração,
Seu amigo — Zé Penedo. . . .

guez a carta a que acima me referi, e continuo a crer que representa uma opinião individual.

O sr. Antonio Luiz de Seabra foi nomeado visconde. *Y.*

COMMUNICADOS

OLEO IODADO

De J. Personne

Approvado pela academia Imperial medica de Pariz

É este um medicamento de reconhecida importancia, e que leva grande vantagem ao oleo de figado de bacalhau: exerce a mais prompta e segura acção nas molestias escrofulosas, syphliticas e outros affecções, para as quaes este último era tão applicado.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

NOTICIARIO

Orçamento municipal — Por decreto de dez do corrente mez, foi approvado o orçamento supplementar ao do anno economico corrente, na importancia de réis 5:179$125, que a ill.ma Camara municipal d'esta cidade tinha organisado e feito subir ao govêrno.

Habilitada como fica agora por esta fórma a mesma Camara, esperâmos que seja dado o preciso desinvolvimento a todas as obras municipaes, como é reclamado e o exigem as necessidades dos povos d'este concelho; e por esta occasião lembrâmos o decantado ou *encantado* chafariz da Praça, que um mau fado persegue ha uns poucos d'annos.

Provimento d'emprego — A Camara Municipal d'esta cidade, em sessão de hontem, nomeou para amanuense da Repartição da Roda dos Expostos, ao sr. Manuel José Correia, cujo logar se achava vago por fallecimento do sr. José Fortunato Bacellar.

A escolha foi acertada; e com a brevidade d'esta nomeação livrou-se a Camara de complicações que a demora devia trazer comsigo, porque já eram muitos os pretendentes; uns sem habilitações e outros sem merecimentos que os recommendasse.

Esperâmos que a Camara seja coherente para o futuro, emquanto á fórma da nomeação de seus empregados, abandonando as excepções que até aqui tem estabelecido, porque, em regra, são sempre odiosas.

Recrutamento — Teve hontem logar no Govêrno Civil a primeira inspecção dos mancebos sorteados para o serviço do exército no anno de 1864, sendo inspeccionados 57, dos quaes apesar do rigor com que a Junta procedeu foram escusos 44; remidos 2, e entregues á auctoridade militar 11 para seguirem seu destino.

Caso raro — Diz-nos pessoa bem informada que em Moncorvo existe um individuo, chamado Bento, criado do ex.mo sr. Doutel, que se mette, sem difficuldade alguma, dentro d'um fôrno elevado a grande temperatura, que se deita sôbre carvões ardentes, e que colloca as mãos sôbre ferro encandecente; sendo o mais admiravel de tudo isto, o elle ter-se introduzido no centro de grandes chamaredas que sahiam das casas d'uma padeira, d'aquella villa, quando alli teve logar um incendio, o que surprehendeu e admirou muito todas as pessoas que alli concorreram, principalmente quando momentos depois o viram sahir do centro do fogo sem uma unica lesão.

Tambem affirmam que elle tem uma cruz no ceu da bocca, porém, por mais que tenha sido rogado para a deixar ver, não tem sido possivel conseguir-se cousa alguma: a anciedade pública é immensa, e entre o povo voga a superstição d'elle ser sancto.

Damos a noticia conforme nol-a contaram: aos philosophos e á sciencia natural deixâmos a apreciação d'este phenomeno na natureza humana.

Venda de Bens — No dia 27 do proximo mez de maio, no Govêrno Civil d'esta cidade, se hão-de vender alguns bens pertencentes ás extinctas collegiadas de S. Bartholomeu, no valor de 28$800 réis; de S. Thiago, no valor de 150$000 réis; e de S. Christovão, no valor de 24$000 réis, os quaes presentemente se acham incorporados nos do Seminario episcopal d'esta cidade.

Senhor aos entrevados — Ámanhan sahirá de várias freguezias em procissão o Sagrado Viatico aos entrevados, sendo acompanhada a musica a da Sé Velha.

Theatro academico — No dia 29 do corrente abre-se este theatro subindo á scena o bello drama do sr. Theophilo Braga, — *Resignação;* — e as comedias — *Casa de emprestimo* e *Mulher de dous maridos*.

Gran-cruz — Foi agraciado por Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I, com a gran-cruz da ordem de S. Thiago, o imperador dos francezes.

Remissão dos recrutas — Produziram até hoje as remissões dos differentes recrutas em todos os districtos do reino e ilhas adjacentes, a quantia de 906:983$062 réis: despendeu-se com 2:464 alistamentos, por contracto, a quantia de 312:150$000 réis, e com 195 restituições, a mancebos remidos do serviço militar, 17:024$960 réis; — saldo existente nos cofres dos districtos administrativos do continente do reino e ilhas adjacentes 577:808$102 réis.

D'este saldo existem 100:000$000 réis na pagadoria da 1.ª divisão militar, os quaes foram tirados para as despezas das fortificações de Lisboa e Porto, e estão a vencer o juro de 5 % a favor do mesmo fundo.

Circulares — Diz-se que pelo ministerio do reino foram dirigidas circulares a todos os governadores civis, onde têm de se fazer as eleições de vacaturas, recommendando-lhes a mais ampla liberdade da urna.

Conservação de estradas — Pelo ministerio das obras públicas commercio e industria, foram expedidas portarias a todos os directores de obras públicas dos districtos do continente, intendente das obras públicas do districto de Lisboa, superientendente das obras do Téjo, e director das obras da barra da Figueira, afim de que obriguem os cantoneiros ao pontual cumprimento dos seus deveres, tanto no serviço de conservação e reparação dos lanços de estradas que lhes tenham sido confiados, como tambem no que respeita ao britamento de pedra e á preparação dos differentes materiaes que tenham de ser empregados.

Alfandegas — Por decreto de 8 do corrente se ordena que os logares de chefes, de serviço das alfandegas, só sejam providos por concurso entre os empregados da classe immediatamente inferior, e nunca por simples antiguidade; podendo tambem ser admittidos a concurso os primeiros verificadores, que contarem dez annos de exercicio neste mister.

Egualmente se ordena que passe a ser de segunda ordem a delegação da alfandega de Olhão, em Alcoutim, que era de primeira, e se transfira para Segura a delegação de segunda ordem da alfandega de Penamacor, em Rosmaninhal.

Linhas ferreas — Dizem-nos que na via ferrea de Ciudad-Real a Badajoz trabalham diariamente mais de 5:000 operarios; que dentro em pouco tempo augmentará o número a 8:000, e que ha todas as esperanças de no proximo outono estar posta á circulação a via ferrea de Madrid a Lisboa. Dues o permitta!

Novo horario — O *Diario* de 21 do corrente publica o orario que deve regular o serviço dos comboyos das linhas ferreas do sul e sueste, e ramal de Setubal, que deve principiar no 1.º do proximo mez e terminar no dia 31 d'outubro do corrente anno.

Carta de conselho — O sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, foi agraciado com a carta de conselho.

Chegada — Dizem-nos que no proximo paquete chegará a Lisboa mr. Garré, o qual vem encarregado, pelo imperador Napoleão, de colligir documentos para a historia do imperio.

Perdões — O *Diario* n.º 87 publica a relação dos reus sujeitos ao ministerio da guerra a quem foram commutadas as penas ou totalmente perdoadas, sendo 5 dos primeiros e 3 dos segundos.

Estradas — Por portarias de 15 do corrente foram approvados os projectos relativos aos lanços da estrada de Béja a Mertola, comprehendido entre o Monte da Matosa e a ponte de Terges, no comprimente de 8:378,11 metros; o da villa dos Arcos a Ponte de Lima, comprehendido entre o caes das Pedrosas e Tavora, no comprimento de 5:006,39 metros; o ramal de estrada situado entre a Portella do Extremo e Monção, comprehendido entre o Monte da Matança e Chão da Mina, no comprimento de 2:787,44 metros, e o d'Oliveira de Azemeis a Cambra, comprehendido entre a fábrica do Covo e Vermoim, no comprimento de 2:944 metros.

Tarifas dos caminhos de ferro — O *Diario de Lisboa*, n.º 86 de 18 do corrente, publica dois decretos e as novas tarifas dos caminhos de ferro do sul e sueste, comprehendendo duas tabellas respectivas ao transporte de passageiros e mercadorias; e ordena que, do imposto de 5 por cento, estabelecido pelo artigo 2.º da carta de lei de 14 de Julho de 1863, seja tirado 1 por cento a favor das companhias do caminho de ferro, em recompensa dos serviços de arrecadação, escripturação e entrega nas caixas centraes do ministerio da fazenda, e que a entrega seja feita mensalmente.

A tabella para os transportes de gados, tambem vae ser substituida muito brevemente.

Obras públicas — Em seguida damos o mappa indicativo do número médio de operarios empregados nas differentes estradas em construcção, pertencentes a este Districto, nas semanas findas em 1, 8, 15, 22 e 29 de outubro proximo passado:

Designação e situação dos trabalhos		N.º de dias uteis de trabalho	N.º medio de operarios por dia
Estrada de Coimbra á Venda do Valle		35	132
Ramal de Foz de Arouce	Ramal de Foz de Arouce	35	50
	Ponte do Rocio	35	8
Estrada de Coimbra á Figueira	Coimbra á Figueira	24	420
	Ponte sôbre o rio dos Fornos	35	45
Dicta de Coimbra á Ponte da Pedra		35	13
Dicta de Coimbra á Redinha		35	14
Dicta da Mealhada a Vizeu		35	4
Dicta de Mogoforos por Cantanhede a Mira (estudos)		35	1
Ramal da Mealhada a Montemór		35	1
Ponte da Pampilhosa		28	76
Direcção geral		31	2
Obras no porto e barra da Figueira		28	77
			843

Recenseamento geral — Pelo apuro definitivo do número de pessoas inscriptas no recenseamento geral, nominal e simultaneo da população, effectuado em todo o reino em 31 de dezembro de 1863, verificou-se que o número d'almas existentes em todos os concelhos e freguezias do districto administrativo de Faro, era de 179:523, como se vê do seguinte mappa:

Districto administrativo de Faro

Concelho	almas
Albufeira	7:496
Alcoutim	8:148
Aljezur	4:014
Castro Marim	7:095
Faro	33:051
Lagoa	10:131
Lagos	11:484
Loulé	26:143
Monchique	8:194
Olhão	14:161
Silves	19:132
Tavira	22:024
Villa do Bispo	3:831
Villa Nova de Portimão	9:434
Villa Real de Santo Antonio	5:191
	179:523

Producção — A producção dos cereaes, legumes e farinaceas, obtida em todo o Districto administrativo de Coimbra, durante o anno findo foi a seguinte:

Alq.: — trigo 242:603; milho 2.700:654; centeio 87:768; cevada 134:715; aveia 13:346; feijão 170:571; fava 27:299; grão de bico 6:612; chicharo 8:392; ervilhas 7:054; tromoços 21:431; batatas 1:142:417.

Tunel monstro — A perfuração que se anda fazendo no monte Cenis, para ligar, por meio d'uma via ferrea, a Italia com a França, está muito adiantada, contando-se já de perfuração, d'ambos os extremos, uns 4:423 metros.

Dizem que o tunel terá de comprimento 12 a 13 kilometros.

Mensageira de amor — Lê-se no *Diario de Noticias:* Hontem á tarde na parte arruinada do palacio do sr. marquez de Castello Melhor, ao Passeio, passou uma andorinha que trazia pendente do pescoço uma fita verde onde se liam estas palavras bordadas a linha branca:

«Uma recolhida de 16 annos suspira de amor na solidão.» A andorinha foi colhida por um bolieiro, e guardada por duas senhoras da rua do Salitre. De quem seria mensageira a innocente avesinha? Não é esta a primeira vez que as andorinhas são encarregadas destas vagas missões de amor.

Novos periodicos — Recebemos o n.º 3 do jornal — *A Voz do Povo* — folha colonial, economica e noticiosa, que se publica em Lisboa; e o 1.º número da *Gazeta de Portalegre* que se publica aos sabbados: d'esta é responsavel o sr. Joaquim Maria Galvão Cid, e d'aquella o sr. A. J. de Figueiredo Guimarães.

Desejâmos aos novos collegas prosperas venturas e longa existencia.

Grande trovoada — Lê-se no *Diario de Noticias:* — Em Castello Branco rebentou uma horrorosa trovoada, cujos estampidos resoavam extraordinariamente, lançando a consternação por toda a parte. O granizo de proporções descomunaes alvejava o solo. Diz a *Estrella da Beira* que a inundação chegou até ao escriptorio e imprensa d'aquelle jornal.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 15 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Anna de Jesus Barata, filha de José Barata e de Maria Bandeira, natural de Sacões, freguezia da Varzea de Goes, de edade de 63 annos, fallecida no dia 10 do corrente, e enterrada em sepultura rasa n.º 466.

Alfredo, filho de José Clemente Pinto, natural de Coimbra, de edade de 13 mezes, fallecido no dia 12 e enterrado em sepultura rasa n.º 467.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 894, sendo 467 em sepultura rasa, e 427 na valla geral.

Recrutamento — Por decreto de 15 do mez findo, foi denegado provimento aos recursos dos seguintes mancebos:

DISTRICTO DE COIMBRA

CONCELHO DE ARGANIL

Antonio, filho de José Bento Trindade, e José, filho d'Antonio Fernandes Tavares, ambos da freguezia de Côja.

CONCELHO DE CONDEIXA

José, filho de Joaquim Béja, da freguezia de Sébal.

CONCELHO DE SOURE

José, filho de Sebastião Carvalho dos Santos, da freguezia de Figueiró, e Joaquim, filho de Manuel Ramalho, da freguezia de Pambalinho.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan
Abril 19

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
17	759,mm86	12°,6	100	NO fraco	Nevoeiro	24,m2
18	761,mm48	13°,3	91	NO fraco	Coberto	3,m8
19	760,mm96	15°,5	90	NNO fraco	Poucas n.	0,m3
20	763,mm43	11°,7	72	N fraco	Muitas n.	0,m0

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

EDITAL

O DOUTOR JOSÉ ERNESTO DE CARVALHO E REGO, do Conselho de S. M., Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, lente de Prima, Decano e Director jubilado da faculdade de Theologia, Vice-Reitor da Universidade e do lyceu de Coimbra, etc.

Faço saber, que em conformidade do art. 15.º do decreto regulamentar de 27 de setembro de 1854, se resolveu em conselho da faculdade de Medicina de 8 do corrente mez, que os dias para as lições dos quatro candidatos, que se apresentaram como oppositores ás tres substituições extraordinarias, postas a concurso, na dicta faculdade, fôssem os seguintes nos mezes d'abril e maio do corrente, pelas 10 horas da manhan:

PRIMEIRA LIÇÃO

Dissertação

Os drs. Raymundo Francisco da Gama e José Epiphanio Marques — 4.ª feira, 26 de d'abril.

Os drs. Manuel José da Silva Pereira e Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello — 6.ª feira, 28 d'abril.

SEGUNDA LIÇÃO

Os drs. Raymundo Francisco da Gama e José Epiphanio Marques — 2.ª feira, 1 de maio.

Os drs. Manuel José da Silva Pereira e Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello — 3.ª feira, 2 de maio.

TERCEIRA LIÇÃO

Os drs. Raymundo Francisco da Gama e José Epiphanio Marques — 6.ª feira, 5 de de maio.

Os drs. Manuel José da Silva Pereira e Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello — sabbado, 6 de maio.

Para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. — Paço das Escholas, em 22 de abril de 1865. E eu Manuel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario, o subscrevi. — *José Ernesto de Carvalho e Rego*, vice-Reitor.

Noticias de Hespanha

O correspondente que em Madrid tem o *Jornal de Lisboa*, diz a esta folha, em data de 15 do corrente, o seguinte:

É cada vez maior a animadversão contra a guarda civil veterana; todos a olham com repugnancia invencivel, e em vez de a considerar como garantia de segurança, a gente mais pacifica provê-se de armas e dispõe-se a empenhar com ella uma luta de morte na primeira occasião que se apresentar, e que eu julgo não estar longe.

—Por outro lado, reina tambem desde as últimas occurrencias grande antagonismo entre a guarda veterana e o exército, o que póde talvez produzir um conflicto. Nas declarações tomadas por um fiscal militar aos presos da noute de 10, foram necessarias repetidas acareações com os officiaes da guarda que os prenderam; e como os presos appareciam innocentes, ao passo que mostravam as feridas que tinham recebido ao ser presos, o fiscal viu-se obrigado a fazer severissimas arguições, que deram logar a scenas tumultuosas, chegando quasi a recorrer-se ás espadas.

—Os estudantes de Barcelona felicitaram ao reitor da Universidade de Madrid, sr. Montalvan, pela nobre attitude que lhe valeu a demissão.

—O governador civil de Barcelona, seguindo os intuitos do govêrno, publicou um edital dizendo que em Madrid occorrêra um leve tumulto de estudantes, que se dispersára sem necessidade de se empregar a fôrça.

Alguma cousa longe está, com effeito, da verdade; mas é mais humano que o que ordenou o governador de Madrid.

Não obstante, como não se póde impedir que cheguem correspondencias particulares, chegou a Barcelona a noticia do occorrido, e immediatamente se sentiram os effeitos.

Todos os estudantes d'aquella Universidade, conjunctamente com os trabalhadores, e outras muitas pessoas do povo, até o número de seis ou oito mil percorreram a cidade gritando:

«Viva Montalvan!»
«Gloria aos assassinados nas ruas de Madrid!»
«Viva a liberdade!»

Tambem deram alguns gritos contra Arnaut, reitor d'aquella Universidade, pessoa conhecida por suas ideias reaccionarias. Mais felizes, porém, que os madrilenses, poderam retirar-se sem que sahisse a fôrça publica a embargar-lhes o passo assassinando-os!

Antes assim!

—No meio da dolorosa impressão que causaram em todos os animos os ultimos acontecimentos, falla-se de um incidente que fez assumar o riso a alguns labios.

Os estudantes da Universidade de Madrid enviaram ao general Narvaez tres caixas, ao que parecia, de charutos, mas que, ao abril-as, viu que estavam cheias de apitos e gaitas.

Acompanhava as caixas uma carta, em que os travessos estudantes diziam «que, convencidos do «valor indomavel e insigne do general Narvaez, «entregavam as armas ao vencedor.»

Os apitos e as gaitas...

Foram, com effeito, estas as unicas armas de que usaram nos ultimos dias.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

GARRET
SEMANARIO DE INSTRUCÇÃO E RECREIO

O Porto, que foi o berço do primeiro escriptor portuguez d'este seculo, devia erigir-lhe um monumento, que perpetuasse a memoria do seu mais prestante filho: esta publicação litteraria, que leva á sua frente o nome do mavioso cantor de D. Branca, se não póde ser pedestal de columna, em que se erga á sua gloria condigno monumento, será pelo menos degrau para subir ao altar explendido, em que o seu nome tem a veneração de todos os que ainda amam os primores da litteratura patria.

Nós vimos depôr a nossa humilde oblata na ára santissima do amor, que temos á sua memoria.

Desejámos que a offerenda seja digna d'elle: eis tudo o que significa esta publicação. Promettemos tão sómente que nos esforçaremos por que se realise o nosso estranhavel desejo.

PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno	1$800	réis
» semestre	1$000	»
» trimestre	500	»

Para as provincias augmenta o preço da estampilha, pagas adiantadas.

Assigna-se na rua de Bellomonte, n.º 53.

BOLETIM
DO CLERO E DO PROFESSORADO
FOLHA RELIGIOSA, LITTERARIA E NOTICIOSA

Publicou-se o n.º 103 do 3.º anno d'este util jornal, contendo além da parte official com relação ás duas classes, artigos de interesse, secções de côrtes, noticias religiosas, litterario, noticiario e problemas arithmeticos, etc.

Assigna-se no escriptorio da redacção, rua da Saudade, n.º 3, Lisboa.

PREÇOS (com estampilha)

Anno	2$260
Semestre	1$230
Trimestre	665

O importe das assignaturas póde ser remettido por meio de um valle do correio, dirigido a Moreira de Sá, ou em estampilhas dentro de carta fechada.

GRANDE LOTERIA
20:000$000 — 5:000$000
EXTRACÇÃO DA SEGUNDA SÉRIE EM 25 D'ABRIL AO MEIO DIA

1 **JOÃO ANTONIO CARDOSO**, com casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219 e 223, participa a todos os seus freguezes que tenham comprado bilhetes e cautellas, que venham ou mandem saber o resultado da primeira série, para assim poderem trocar os seus bilhetes e cautellas para a segunda série, que é a loteria extraordinaria de VINTE CONTOS de réis.

Continúa a ter á venda no seu estabelecimento grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços, desde 1$400 até 30 réis. (1)

ESTABELECIMENTO DE MUSICAS E PIANOS
E OUTROS INSTRUMENTOS
MACEDO & FILHO
N.º 14—RUA DA SOPHIA—N.º 16

2 Acaba de receber um grande sortimento de musicas modernas e cordas de superior qualidade, assim como pianos dos melhores auctores, que vende pelos preços de Lisboa: garante-se a sua boa qualidade.

N. B. Tambem tem bellos pianos para allugar. (3)

MUITA ATTENÇÃO

Ao público, e especialmente ao sr. José Jacinto da Silva, negociante na rua da Calçada, d'esta cidade, chamo a sua attenção para que de futuro se não allegue ignorancia.

3 Joaquim José Ferreira de Castro, d'esta mesma cidade, ha annos que move execução de sentença contra Maria Ricardina Ribeiro da Silva e Theodora Moreira de Mello, viuva de Joaquim José de Barros, e aos herdeiros d'este, todos da freguezia das Alhadas, pela quantia excedente a 1:000$000 réis: esta execução corre no Juizo de Direito da Figueira da Foz, e cartorio do escrivão Jordão.

Á executada Theodora Moreira de Mello, ha pouco fallecida, e por parte do exequente Castro, se procede á habilitação de seus herdeiros, para o andamento da execução: entre estes herdeiros ha menores e ausentes.

Alguns dos herdeiros de maior edade, fallando em composições ao exequente, tractam ao mesmo tempo, e occultamente, com má fé, de sollicitar a venda e alienação d'esses poucos bens que restam do Casal, inclusivé o fôro de 20$000 réis annuaes que se lhe paga, impôsto na Quinta do sr. José Jacintho da Silva, d'esta cidade, sita no Cabêço do ex-Couto de Mogofores, julgado da Anadia, e dos fôros atrasados consignados em depósito; bens que estão sujeitos á dicta execução e que os executados legalmente não podem vender.

Coimbra, 17 d'Abril de 1865.

(2) *Joaquim José Ferreira de Castro.*

PARA LIQUIDAR
LOJA DE
JOSÉ BERNARDES JUNIOR, Negociante

4 Tem para vender um bonito e variado sortimento de fazendas, a saber:

Uma porção de lençaria de cassa e cambraia, brancos e de côr, de 30, 40, 50, 60, 70, 80, 100 até 120 réis — córtes de cassa e cambraia, brancos e de côr, de 1$200 até 1$600 réis — córtes para vestido, de lan, de 2$400 até 3$200 réis — um lindo sortimento de mantinhas de cambraia, de lan e de sêda, para homem, de 30, 100 até 140 réis — lenços de sêda de variados gostos, de 300 até 500 réis — e cassas e cambraias de côres, para vestidos, a 180 réis o metro, correspondente a 200 réis o covado.

Além d'isto tambem tem para liquidar muitos outros artigos, que vende por preços muito commodos. (2)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS
Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATE DE FERRO
Approvadas da Academia Imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1840 pelos Srs. professores BOUILLAUD, FORQUIER e BALLY, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a chlorosis (pâles couleurs), a leucorrhéa (pertes blanches), a anemia (fraqueza de temperamento nos dous sexos), difficuldade de menstruar o sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix BOUDET, em nome d'uma commissão composta dos Srs. VELPEAU, DEPAUL, BOUCHARDAT, TROUSSEAU, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um succo gastrico fresco no laboratorio do Sr. BOUDAULT, pelos Srs. Drs. CORVIZART e BABESWIL, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em Paris, pharmacia de LABELONYE, 19, rua Bourbon-Villeneuve.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Venda de terras

5 Vendem-se seis aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, no sitio dos Mosqueiros, de que é arrendatario Antonio da Silva Carapeto, das Means, e que partem do poente com Francisco Amado, de Formoselhe. Quem as pretender comprar póde dirigir-se no dia 30 do corrente mez d'abril, pelas onze horas da manhan, a casa do ill.mo sr. Joaquim Maria Correia Soares de Brito, em Tentugal, onde se achará pessoa competentemente auctorisada, que trate do seu ajuste e realise a venda, se o preço convier. (1)

Agradecimento

Os artistas dramaticos do theatro de D. Luiz I summamente penhorados pelas inequivocas provas de sympathia, que durante a finda empreza do sr. José Novaes, receberam dos estudiosos filhos de Minerva, e do illustrado público d'esta cidade, vêem por este meio tributar-lhes a sua eterna gratidão, e implorar a continuação dos mesmos favores para a sociedade que estabeleceram.

Coimbra, 16 de Abril de 1865. — *Carlota Velloso Alves — Maria Joanna Pereira — Margarida Clementina Pereira — Anna Elisa Pereira — Apolinario d'Azevedo — Joaquim Ignacio Pereira — José Henriques Alves — Jacintho de Moura Tavares — Innocencio José d'Amaral — Antonio Dias Guilhermino — Antonio Ferraz.*

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABELONYE
PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de blenorrhagias uretrosas ou gonorrheas, e mesmo leucorrheas, 150 confeitos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DERUELLES, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Arrematação

6 No dia 27 do corrente, pelas 10 horas e ás portas da secretaría das obras do Mondego, se ha-de proceder á arrematação da erva do Choupal, a 5 talhos d'Amieira, e aos camalhões dos rios velho e novo. Coimbra, 21 de abril de 1865.

Pelo secretário,

(1) *Custodio Manuel Bahia.*

THEATRO DE D. LUIZ I

A sociedade dos artistas dramaticos do theatro de D. Luiz I, tencionando dar no mesmo theatro uma série de espectaculos, de repertorio escolhido, o primeiro dos quaes terá logar no dia 26 do corrente, deliberou abrir uma assignatura por cinco récitas, debaixo das seguintes condições:

Esta assignatura será por cinco récitas, tendo logar a primeira no dia 26 do corrente. A importancia é paga ás récitas, pagando na primeira uma adiantada.

No praso da assignatura os srs. assignantes gosarão quatro espectaculos novos, e apenas um repetido.

PREÇOS POR ASSIGNATURA ÁS RÉCITAS

Frizas 1$500 — 1.ª ordem 1$800
2.ª ordem 1$200 — 3.ª ordem 900 réis
Plateia 300 réis.

AVULSO

Preços do costume para camarotes
Plateia 400 réis

Assigna-se no theatro todos os dias até 25 do corrente, das 10 horas da manhan ás 2 da tarde.

Pelos negocios theatraes da presente sociedade são responsaveis os directores:

José Henriques Alves, caixa
Joaquim Ignacio Pereira, fiscal.
Apolinario d'Azevedo, director do palco.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 964 Quarta feira, 26 d'Abril de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 26 D'ABRIL

Instrucção pública

É sempre com verdadeira satisfação que registrâmos nas columnas do nosso jornal, qualquer documento particular ou official, tendente a incitar ou a louvar actos practicados em favor do melhoramento ou derramamento da instrucção pública, especialmente da primaria, sem a qual não é possivel conseguir a moralidade e civilisação dos povos.

É por isso que na secção competente damos hoje publicidade á portaria do ministerio do reino, de 19 do corrente, em que é louvada a Camara Municipal de Táboa e o respectivo Administrador do Concelho, o ill.mo sr. José Maria das Neves Rebello Velloso, pelo zêlo que têem desinvolvido 'nesta parte importantissima do serviço público; louvor que por certo reflecte no ex.mo commissario dos estudos d'este Districto, que se não tem poupado a sacrificios quaesquer, para conseguir de todas as corporações e funccionarios publicos a sua coadjuvação, para o bom exito das salutares medidas que tem emprehendido, com verdadeiro empenho e dedicação, pelo progresso da instrucção pública.

Confiâmos que o procedimento da Camara e Administrador do Concelho de Táboa, ha-de estimular os funccionarios dos outros concelhos do Districto, para seguirem tão nobre exemplo.

Pela correspondencia de Lisboa, verão os nossos leitores o que se passou na primeira sessão do parlamento, em que o novo govêrno se apresentou perante os representantes da nação.

O govêrno declarou que adoptava as reformas apresentadas pelo ministerio anterior, e quando se diz anterior, não se entende o que o actual veio substituir, porque este não deixou acto algum que possa ser acceito. Foram serventuarios interinos, que o paiz despediu.

O govêrno, pois, arvorando a bandeira da tolerancia e progresso, e sendo composto de homens muito competentes, muito honestos e muito intelligentes, não póde deixar de merecer o apoio do parlamento.

Veremos, porém, o que os factos dizem.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PÚBLICA

3.ª Repartição.

Constando que alguns reitores dos lyceus nacionaes, exigem a edade de dez annos aos alumnos que pertendem fazer exame de instrucção primaria; e considerando que nem a lei nem os regulamentos determinam a edade como requisito para admissão a tal exame, porque o § inicial do artigo 8.º do decreto de 9 de setembro de 1862, e o artigo 54.º n.os 1.º e 2.º do mesmo decreto, mostram ser a edade de dez annos condição unicamente para a matricula nos lyceus, ou para admissão a exames de instrucção secundaria; mas considerando por outro lado, que seria util obrigar tambem os alumnos de instrucção primaria, a juntar certidão de edade para o effeito sómente de se poder, antes do despacho, verificar a identidade da pessoa dos requerentes, ou mandar-lhes corrigir as inexactidões em que muitas vezes cahem por inexperiencia, confundindo ora a naturalidade com a residencia, ora a sua naturalidade com a de seus paes; e attendendo a que tal exigencia não se poderia fazer para este anno, vista a proximidade dos exames, nos lyceus em que ella não estava em uso; ha Sua Magestade El-Rei por bem mandar declarar:

1.º Que a admissão a exame de instrucção primaria não depende da edade do candidato.

2.º Que nos lyceus, em que se tem exigido certidão de edade, continuará este anno e nos seguintes a exigir-se tal certidão, unicamente como documento para verificar a identidade da pessoa, e que nos outros lyceus se exija o mesmo documento para o mesmo fim desde o anno de 1866 em deante.

3.º Que as certidões de edade, juntas a requerimentos de exame de instrucção primaria, possam, mediante despacho do reitor, ser restituidas aos alumnos que as pedirem para documentar requerimentos de instrucção secundaria.

Paço da Ajuda, em 20 de abril de 1865. = *Julio Gomes da Silva Sanches.*

4.ª Repartição

Tendo o commissarios do estudos do districto de Coimbra participado, em officio de 10 do corrente mez, que a camara municipal da villa de Tábua resolvêra, a instancias do respectivo administrador do concelho, incluir no orçamento para o anno economico de 1865-1866 a verba de 100$000 réis, com applicação unica ao arranjo de casa e compra de mobilia para as escholas públicas de ensino primario do municipio, votando-se egual verba nos annos seguintes até que todas as escholas se achem convenientemente reparadas e mobiladas: Sua Magestade El-Rei, considerando que a resolução indicada revela decidido empenho d'aquella municipalidade em remover um dos males que muito affectam a concorrencia dos individuos, que devem receber a instrucção elementar nas escholas do estado; e

Attendendo a que as diligencias empregadas pelo respectivo administrador do concelho perante a camara, para ser tomada similhante resolução, importou tambem verdadeiro zêlo da parte d'este funccionario pelo progresso do ensino;

Ha por bem mandar que o governador civil de Coimbra signifique aos membros da camara municipal e ao administrador do concelho de Tábua a sua real satisfação, em conhecer o modo digno como uns e outros promovem o melhoramento material das escholas públicas do mesmo concelho, contribuindo assim para que ellas possam corresponder proficuamente ao fim da sua instituição.

Paço, em 19 de abril de 1865. = *Julio Gomes da Silva Sanches.*

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 24 d'Abril

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 80 srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do sr. J. Tavares d'Almeida, participando que por doença faltou á sessão de hoje, e talvez falte a mais algumas.

2.º Do sr. João Chrysostomo declarando que não comparece na camara, emquanto se não resolver a proposta apresentada em sessão de 4 do corrente, sôbre se perdeu ou não o seu logar de deputado.

3.º Do sr. José d'Almeida Pessanha, participando, que se apresentará a prestar juramento, logo que o seu estado de saude lh'o permitta.

4.º Do ministerio da guerra, acompanhando 110 exemplares do mappa da gerencia d'esta repartição no anno de 1863 — 1864.

5.º Do ministerio da marinha, devolvendo, informado, o requerimento do capitão reformado Frederico Augusto d'Abreu Castello Branco.

6.º Do ministerio do reino, participando, em resposta a um requerimento do sr. J. Tiberio, que 'naquelle ministerio não existe documento algum relativo á transferencia do concelho de Satão da villa da Igreja para o Tojal.

7.º Do mesmo ministerio acompanhando as cópias pedidas pelo sr. Annibal, das actas da sessão da camara municipal de Setubal, declarando não substituir o imposto sôbre o pão por outro menos gravoso.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. A. J. de Seixas, ao govêrno, sôbre o modo como pretende remediar a crise alimenticia que pesa sôbre o paiz.

2.ª Do sr. Sieuve de Menezes, sôbre a suspensão, por motivos politicos, dada no anno passado ao sub-director da alfandega das Velas, na ilha de S. Jorge.

3.ª Do sr. Silva Loureiro ao sr. ministro do reino, sôbre o estado da administração dos expostos.

4.ª Do mesmo ao sr. ministro da marinha, sôbre a fórma irregular porque se faz o recrutamento para a armada.

5.º Do sr. Sieuve ao sr. ministro da fazenda sôbre a necessidade de se organisar a delegação de 2.ª classe na villa da Praia da Victoria.

Foram ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Martens Ferrão, pedindo ao govêrno toda a correspondencia relativa ao conflicto que teve logar entre o govêrno de Portugal e o representante dos Estados-Unidos, por accasião das demonstrações feitas contra a fragata *Niagára* e *Sacramento*.

2.º Do sr. Faria Barbosa, pedindo novamente ao ministerio da fazenda o contracto que o govêrno fez com a companhia de Xabregas.

3.º Do sr. Mendes Leal, pedindo alguns documentos ao ministerio da marinha.

Foi introduzido na sala e prestou juramento o sr. M. de Jesus Coelho.

O sr. presidente do conselho disse que, aceitando Sua Magestade a demissão do ministerio presidido pelo sr. duque de Loulé, tinha sido encarregado de formar o novo ministerio, o que conseguiu, vencendo grandes difficuldades, organisando-o com os seus collegas que estavam presentes.

Nada diria sôbre o programma do ministerio, porque são conhecidas as opiniões dos seus collegas, tendo a dizer que acceitam as medidas principaes que foram apresentadas ao parlamento; e que emquanto ás outras, cada um pelo seu ministerio, renovará a iniciativa d'ellas, ou as modificará como entender.

Pela sua parte diria que não se exonerou de ficar no ministerio, por ter todo o empenho em dar impulso a duas medidas, como são a defeza de Lisboa e Porto, e acabar com a escravidão em toda a monarchia.

Concluiu, mandando para a mesa uma proposta para o govêrno ser relevado pelo decreto que admittiu a despacho os cereaes estrangeiros.

O sr. Affonso Botelho chamou a attenção do govêrno para a justiça de se pagarem os salarios devidos aos empregados no arrolamento dos vinhos do Douro.

O sr. ministro das obras públicas disse que lhe parecia estar esgotada a verba destinada para este pagamento; mas a lei permittiu que se abrisse um crédito supplementar para esse fim, e veria o que ha de exacto a este respeito, para se pagar o que se deve.

O sr. Fontes disse que não podia passar desapercebido para os homens publicos d'este paiz ver cahir dois ministerios durante quatro mezes, porque revela uma situação anormal; e não podia deixar de dizer alguma cousa a este respeito; para se não suppôr que com o silencio, o partido a que pertence, apoia estas evoluções.

Que na opinião de muitos, julga-se que só se poderá ter um govêrno forte por meio de fusão de homens de differentes partidos, e 'nisto está concorde, porque além dos exemplos de fóra, temos os dois ministerios de 1862 e de 1859, que compostos de homens de differentes partidos, andaram todos de uns para os outros com ampla lealdade, e com grande proveito para o paiz.

Que por último lhe cumpria declarar que o partido a que pertence, não póde dar o seu apoio politico ao gabinete; mas não lhe fazia opposição acintosa, esperando as suas medidas para os apreciar.

O sr. Luciano de Castro disse que não perguntava ao gabinete qual a sua procedencia; mas tendo cahido o anterior no seio da maioria, queria explicações cathegoricas da parte dos srs. ministros, sôbre o motivo porque o gabinete se apresentava incompleto, e como contava completar-se; e fazia esta pergunta, porque a maioria via-se humilhada, não vendo no ministerio se não um membro d'esta camara, e esse pertencente a uma fracção da minoria.

Disse que em uma reunião particular combateu a fusão, não por odio a adversarios, mas por não querer renegar o seu passado, e por entender que as fusões não devem fazer-se no podêr, mas primeiramente nos homens e nas ideias.

O sr. ministro da fazenda disse que aceitava o orçamento apresentado pelo sr. Lobo d'Avila, e estava prompto a concorrer á commissão de fazenda, para dar todos os esclarecimentos, a fim de que se apresente o parecer.

Tambem declarava que aceitava o projecto da desamortisação.

E passando a dar explicações sôbre a organisação do gabinete, disse que elle se apresenta incompleto, pelas difficuldades que houve para se completar; e emquanto ao modo de se completar, é questão que depende do que se passar na camara; não podendo dizer quem hão-de ser os novos ministros, porque depende do podêr moderador.

Que lhe cumpria dizer que fez todos os esforços para aproveitar a primeira occasião que se lhe offereceu, para acabar com a scisão do partido liberal; e se foi infeliz, com tudo entende que devem ser tidos em toda a consideração os homens de talento, para com os quaes tinha as maiores sympathias e que podem prestar serviços de que carece o paiz.

O sr. Sanct'Anna disse que vendo á frente do ministerio o sr. marquez de Sá, e tendo por collegas cavalheiros que tem prestado grandes serviços ao paiz, e d'uma probidade inconcussa, dava franco e leal apoio ao govêrno, e folgava que o sr. ministro da fazenda tivesse adoptado o projecto da desamortisação, e o orçamento como foi apresentado pelo sr. Lobo d'Avila, e finalmente

apresentar a lei dos cereaes, porque são medidas que hão-de honrar a camara que as adoptar.

O sr. Martens Ferrão disse que não queria incitar o debate, mas pedia a palavra unicamente para declarar que não podia apoiar o govêrno politicamente.

O ministerio estava incompleto, portanto a crise continuava, porque o orgão da maioria, o sr. Luciano de Castro, declarou muito francamente que a maioria estava muito humilhada.

Passou depois a demonstrar que desde 1862 não se tem guardado o principio da solidariedade ministerial, e é por isso que se tem chegado a este estado; e sentiu profundamente que na formação dos ultimos gabinetes se não tenham observado os principios constitucionaes.

Organisado porém o actual ministerio, aguardava as suas medidas.

O sr. ministro da fazenda usou da palavra para uma explicação.

O sr. ministro das obras públicas disse que depois das declarações dos seus collegas só diria que folgava pelo modo como tem corrido a discussão, esperando que as medidas que o govêrno apresentar hão-de merecer o apoio da opposição.

O sr. presidente, dando para ordem do dia d'ámanhan a que estava dada, e mais o projecto n.º 19, levantou a sessão.

Eram 4 horas.

Lisboa, 25 de Abril de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Abriram-se hontem as camaras, e a presença do novo govêrno deu logar ás discussões naturaes em similhantes circumstancias.

Na camara electiva, o sr. marquez de Sá, dando conta da missão que a corôa lhe incumbiu para a organisação do gabinete, e do modo como a havia desempenhado, disse que os seus collegas se pronunciariam ácêrca dos differentes ramos de serviço que lhe pertenciam, e aceitavam os projectos pendentes como estavam, alterados ou substituidos; que elle tencionava promover a approvação d'algumas propostas suas, já apresentadas em outras epochas, como por ex., o da abolição da escravatura em todas as nossas possessões d'Africa.

Terminou apresentando um projecto em que o govêrno pede ás côrtes um *bill* de indemnidade, pela providencia dictatorial que o ministerio anterior tomou ácêrca dos cereaes.

O sr. Fontes notou que a apparição de tres ministerios em menos de quatro mezes, sem que nenhum cahisse ante manifestações hostis da maioria no parlamento, denunciava uma doença, que era necessario curar.

Que o remedio não era o que este ministerio lhe vem dar, por quanto estava á sua testa um cavalheiro que trazia as responsabilidades das administrações anteriores.

Que por isso lhe parecia o ministerio organisado pouco constitucionalmente.

Disse que as fusões não envergonhavam os partidos; que o partido a que elle pertence governou com uma fusão em 1851, e com uma colligação em 1859, e ninguem tinha ficado desauctorado com isso.

'Nesta parte não estou eu d'accôrdo, e entendo mesmo que seria um êrro qualquer fusão, que não tivesse por base, a homogeneidade de principios, de crenças, e de ideias politicas, economicas e religiosas.

Terminou declarando, que, não obstante o defeito original que encontrava no gabinete, com tudo o grupo que elle representa não lhe faria opposição systematica e facciosa, e approvaria todas as medidas e reformas que entendesse justas e convenientes.

Vê-se, pois, que é moderada a attitude da opposição em face do novo ministerio.

O sr. José Luciano pronunciou-se mais contra o ministerio, e procurou captar a adherencia da maioria, dizendo que ella fôra desconsiderada por não terem sahido do seu seio os novos ministros, que por isso significavam a sua humilhação e que ella não devia querer sujeitar-se a passar por baixo das fôrças caudinas.

Apenas dous ou tres deputados o apoiaram. Disse, que, com tudo, se o ministerio representava o último gabinete (de funebre memória,) na pessoa do sr. marquez de Sá com todas as suas responsabilidades (que não são nenhumas a fóra a medida pela qual o govêrno pede um *bill*). Mas que 'nesse caso os ultimos dissidentes não podiam apoial-o, porque combateram o mesmo ministerio em que estava o sr. marquez.

Discorrendo 'neste tom, concluiu por perguntar ao govêrno a razão porque não se completou, e se tencionava completar-se na maioria.

O sr. conde d'Avila disse que o govêrno não se completou por encontrar difficuldades 'nisso, e não podia dizer d'onde sahiriam os novos ministros, porque estes eram da nomeação do rei e não do ministerio.

Sustentou a conveniencia da conciliação entre todas as parcialidades do partido progressista, e que não foi por sua culpa que ella não se fez; mas que lhe era impossivel aceitar como condição a exclusão do sr. marquez de Sá, quando se tratava da conciliação de todos.

Disse que a bandeira do gabinete era *conciliação* e *progresso*, e que aceitava todas as reformas apresentadas pelas administrações anteriores.

Disse que a actual maioria já o havia apoiado a elle e ao sr. Carlos Bento, e por isso não se podia considerar humilhado pela sua presença no govêrno.

O sr. José Luciano retirou a asserção em relação a todos os ministros.

Esquecia-me dizer-lhe que o sr. conde d'Avila começou por declarar que aceitava o orçamento apresentado pelo sr. Lobo d'Avila, tal como elle era.

Fallaram ainda depois os srs. Sanct'Anna e Vasconcellos que apoia o gabinete; Martens Ferrão que abundou nas ideias do sr. Fontes, ministro das obras públicas, e Barros e Cunha que tambem declarou que apoiava o govêrno.

Na camara dos pares o sr. Aguiar fallou com egual moderação.

Hoje continuam os debates, apesar do govêrno hontem ter pedido que se entrasse na discussão dos assumptos importantes, que estavam commettidos á camara.

A *Gazeta de Portugal* faz hoje a notavel declaração, de que prestára um relevante serviço ao paiz, insultando o sr. duque de Loulé, quando lhe disse que o *paiz estava expiando a sua mocidade formosa*.

Provavelmente por egual motivo dirige hoje uma injúria calumniosa ao sr. conde d'Avila.

Se houve interesses despeitados pela sahida do último gabinete, a calúmnia e insinuação perfida estão sendo o seu desabafo.

A guerrra ao actual gabinete continúa a fazer-se pelos mesmos caminhos subterraneos, porque se moveu a intriga miseravel e traiçoeira contra o sr. Lobo d'Avila, e á qual se deve o estado anormal a que as cousas chegaram.

Não lhes aproveitou a lição que já levaram, e o *ólho vivo* teima em querer dar as leis 'neste paiz.

Hoje não houve nas camaras cousa notavel senão o projecto de lei apresentado pelo sr. conde d'Avila, abolindo os direitos d'importação no gado suino e vacum.

Na camara alta continuou a discussão do parecer das manifestações militares, suspensa com o adiamento; e na electiva continuaram as explicações ácêrca da organisação ministerial.

Como não ha moção para votar, a questão acaba provavelmente ámanhan. *Y.*

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

NIZA, 18. — O gran-duque herdeiro da Russia recebeu hontem os Sacramentos, conforme o rito do culto ortodoxo russo; porém, hoje por todo o dia os facultativos têem notado alguma melhora no estado de saude do principe.

RIO DE JANEIRO, 24 de fevereiro. — O tractado da entrega da cidade de Montevideu foi vigorosamente atacado pela imprensa brazileira.

O ministro plenipotenciario do Brazil em Montevideu deu a sua demissão.

O govêrno brazileiro declarou na sua folha official, que cumpriria e faria cumprir o tractado da entrega.

PARIZ, 19 de abril. — Os periodicos de New-York alcançam a 8.

O general Sheridan persegue constantemente o general Lée.

Continúa a batalha entre os confederados e os federaes desde segunda feira.

O dicto general annuncia que se deverá verificar um combate muito serio perto de Burkeville.

Lée foi derrotado nas immediações de Well.

Foram feitos prisioneiros pelos federaes 5 generaes do exército do sul, grande número de soldados e bastantes canhões.

Sheridan alimentava a crença de que Lée se renderia.

O general Sherman continuou a sua marcha em 1 de abril.

A cavallaria federal está a 5 milhas de Mabile.

Começou já o ataque.

MEXICO, 23 de março — Continúa a pacificação do paiz.

O chefe de guerrilhas Romero e mais tres individuos foram executados.

TORTOSA, 18 — Toda a noite, e até ás quatro horas da tarde, tem crescido o rio, chegando outra vez á altura que tanto assustou estes habitantes.

O governador da provincia percorreu todos os logares e aldeias inundadas, tendo-se feito com a maior regularidade o serviço destinado a auxiliar as povoações.

Em presença das disposições adoptadas, desappareceu o susto, sem embargo da grande cheia que leva o rio.

Continúa chovendo com abundancia, e não ha indicios de que mude o tempo.

GERONA, 18. — Estamos incommunicaveis pelas continuas chuvas, enchentes de rios, e sinistros no caminho de ferro, que nos impedem de receber e expedir correios.

PARIZ, 18. — A acção intentada contra todos os accusados na questão Saint-Albans teve um solução inesperada. Foram todos absolvidos e immediatamente postos em liberdade.

O *Moniteur* publica alguns promenores especiaes e interessantes sôbre a tomada de Richmond. Tendo o general Grant cercado a ala direita do exército inimigo, apoderou-se do caminho de ferro que liga Petersburgo a Dauville, obrigando por meio d'esta manobra o general Lée a evacuar os ditos pontos.

O corpo de cavallaria commandado pelo general Sheridan contribuiu muito para este resultado. Em consequencia d'esta batalha sanguinolenta a posição do general Lée é quasi desesperada, porque cercado por todos os lados de inimigos, não tardará que seja completamente privado de munições e de provisões.

Suppõe-se que intentará atravessar os pontos occupados pelo inimigo, e reunir-se com o general Johnston em Montreal.

A subscripção para o novo emprestimo mexicano começará definitivamente nos estabelecimentos das caixas de descontos no dia 24 do presente mez, encarregando-se no dia 30.

IDEM, *Idem*. — O imperador Maximiliano quando recebeu em audiencia particular o embaxador de Hespanha no Mexico, o sr. Rivera, patenteou-lhe a grande satisfação que experimentava pelo restabelecimento das relações interrompidas entre ambas as potencias, assim como pela Hespanha ter reconhecido a sua ascenção ao throno do Mexico, devida á livre e espontanea vontado do povo mexicano.

IDEM, *idem*. — O rei dos belgas chega aqui esta noute.

Correu hoje na bolsa a noticia de que o general Lée, cercado por todos os lados pelas tropas federaes, e falto de munições e provisões, tinha capitulado.

Horario das linhas ferreas

LINHA DE NORTE

	Estações	PARTIDA Manhan H.	PARTIDA Manhan M.	PARTIDA Tarde H.	PARTIDA Tarde M.	CHEGADA Manhan H.	CHEGADA Manhan M.	CHEGADA Tarde H.	CHEGADA Tarde M.
Comboios ascendentes	Lisboa ao Porto...	7	33	8	15	6	28	7	40
	» ao Carregado	—	—	4	30	—	—	6	30
	Coimbra ao Porto.	7	—	—	—	11	44	—	—
Comboios descend.es	Porto a Lisboa....	8	17	5	36	3	49	8	—
	» a Coimbra..	—	—	3	7	—	—	7	6
	Carregado a Lisboa	7	31	—	—	9	—	—	—

LINHA DE LESTE

Comboios ascendentes de Lisboa a Badajoz.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	7	33	8	15	5	59	5	48
Comboios descendentes de Badajoz a Lisboa.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	9	58	6	15	3	49	8	30

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan
Abril 26

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
21	759,mm70	10°,7	85	NNO fraco	Muitas n.	0,m0
22	758,mm71	13°,1	88	SSE fraco	Coberto	0,m2
23	761,mm10	13°,9	85	S fraco	Coberto	0,m0
24	764,mm54	12°,9	98	Calma	Nevoeiro	10,m3
25	762,mm23	18°,5	68	ESE fraco	Poucas n.	6,m8
26	760,mm53	20°,1	65	SSE fraco	Coberto	0,m2

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 24 de Abril de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	50	50 1/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	50	50 1/4

NOTICIARIO

Junta Geral — No dia 24 do corrente teve logar a abertura da sessão extraordinaria da Junta Geral do Districto, convocada para informar ou dar o seu parecer sôbre o plano geral das estradas municipaes do reino; e para fazer a distribuição do contingente da contribuição predial. Estavam presentes oito procuradores, e entrou outro depois de aberta a sessão e de lido o relatorio que o ex.mo Governador Civil lhe apresentou.

A' Ill.ma Camara — Ha muito tempo que anda grande porção d'agua extravasada do aqueducto da cidade, a S. Bento, que falta nas fontes da cidade.

Em muitas ruas tanto do bairro alto como do baixo ha grandes covas, pelo mau estado das calçadas, que precisam prompto reparo.

Em quasi todas as ruas e a todas as horas do dia se fazem despejos d'aguas e imundicies, e até na presença d'alguns empregados da policia, como já observámos, por mais de uma vez.

Aos arcos de S. Bento e mesmo proximo ao Jardim, que diariamente está sendo vesitado por nacionaes e estrangeiros, existe um depósito d'imundicies que encommoda os transeuntes e faz vergonha a Coimbra; e como para estes sitios nem assiste nem passa nenhum vereador, indicaremos que esse depósito substituiu a casa arbitrariamente demolida por ordem d'um presidente da camara.

Pedimos as providencias necessarias para se remedearem e removerem estes males com a urgencia que é precisa.

Exoneração e nomeações — Por alvarás do Govêrno Civil d'este Districto, de 25 do corrente foi exonerado de escrivão da Administração do Concelho de Soure, o sr. José Joaquim Machado, por ter sido nomeado contador do Juizo de Direito da comarca; e nomeado para o substituir 'naquelle emprêgo o amanuense da mesma Administração o sr. Accurcio Joaquim de Miranda.

Dâmos os parabens a estes nossos amigos, dignos por certo das melhores collocações que obtiveram, e com cujas nomeações se fez completa justiça.

Romaria — No dia 24 teve logar a romaria e festividade de Nossa Senhora dos Milagres, em Sernache, a qual foi feita com todo o explendor e com muito mais apparato do que nos annos anteriores.

De tarde houve a costumada procissão que ia muito bem organisada: levava alguns anjos, e entre elles alguns vestidos simplesmente, mas com o mais esmerado gôsto; e atrás do paleo seguia a philarmonica Boa-União, que tambem alli havia assistido de vespera ao fogo prêso.

A concurrencia de romeiros apesar d'o dia não convidar a jornadas por causa da muita chuva, mesmo assim foi numerosa, contando-se muitos d'esta cidade que foram em carros que para alli haviam estabelecido carreiras.

Roubo — No dia 23, um rapaz que viera á feira de Sancta Clara vender uns bezerros, tendo ido á praça de S. Bartholomeu fazer suas compras, foi ahi roubado por um individuo que andava passeando e que trajava decentemente, o qual lhe tirou do bolso das calças uma sacca que elle disse continha uns 9$600 réis; o que sendo presenceado por uma mulher, esta avisou o rapaz que correu atrás d'elle, gritando *agarra que é ladrão*, — mas o homem deu ás de *villa-diogo*, sem se importar com o immenso povileo que atrás d'elle corria para vêr se o apanhavam.

Dizem-nos que elle tornára alli a apparecer, mas já com outro vestuario differente, o que deu causa ao rapaz o não conhecer.

Á auctoridade pedimos investigue do facto, e empregue toda a vigilancia sôbre meia duzia de gatunos que por ahi andam pedindo esmola, que nos dizem serem uns refinados larapios.

Chegada — Acha-se 'nesta cidade o sr. Cesar de Lima, actor distincto do theatro normal de Lisboa: dizem-nos que entra em

algumas récitas no theatro academico, que alli vão ter logar na presente epocha.

Theatro de D. Luiz — Hoje e sexta feira têem logar 'neste theatro as récitas que annunciâmos na respectiva secção.

É de esperar que o público continue a frequentar este theatro, attendendo ao incontestavel e já reconhecido merito da companhia, que tantos louros ha conquistado, e que tão digna se torna dos seus favores.

Consorcio — Ha dias contrahiu em Lisboa os sagrados laços do hymineu com a ex.ma sr.a D. Adelaide Augusta Affonso, filha do ill.mo sr. Manuel Joaquim Affonso, o nosso particular amigo, e antigo collaborador d'esta folha, o ill.mo sr. João Chrysostomo Melicio, redactor do diario das camaras.

Dirigindo-lhe nossos sinceros parabens, desejâmos-lhes felizes venturas. Igualmente felicitâmos suas ex.mas familias.

Desastre — No dia 20 do corrente proximo á estação de Esmoriz foi feito estilhas, pelo comboyo de mercadorias, um dos rondistas, do partido conservador da linha, que andava em serviço; apenas foi encontrada a cabeça, porque o resto do corpo fôra desfeito pela máchina.

Tambem nos dizem que no dia 22, entre a estação de Mogofores e Oliveira do Bairro, succedera o mesmo a um outro empregado.

Tempo — Continúa chuvoso e frio, o que por certo muito atrasará a vegetação. Dizem-nos que já em partes apparece o mal nas vinhas, sendo por emquanto em pequena quantidade.

Empalmação — A pedido publicâmos o seguinte:

Na noute do dia 22 para 23 empalmaram d'um dos quintaes que existem na Couraça de Lisboa, para cujo fim tiveram de saltar alguns muros dos mesmos, umas cinco gallinhas e um gallo. Parece que já se descobriu onde param as pennas d'estas aves, o que leva a crer que o auctor da tal brincadeira, que bem cara lhe podia sahir, é o mesmo individuo que ha tempo alli tirára um pato e empalmára um perú ahi para o lado do Arco do Bispo, o qual, segundo dizem as más linguas, fôra saboreado ahi para a rua ou travessa dos Grillos, onde tambem se fez a patuscada das gallinhas.

Recommendâmos ao tal empalmador se abstenha d'estas e quejandas brincadeiras, que bem caras lhe hão-de sahir um dia, se porventura continuar com ellas.

* * *

Mulher deshumana — Ha dias, segundo dizem as folhas do Porto, foi alli prêsa uma mulher que tinha por mister expôr os recem-nascidos nas ruas e nas egrejas, logo que lhe pagassem por cada um 4$500 réis.

Para se evitarem mais exposições de tal natureza, a policia, levando-a em custodia, foi expôr esta féra com alma e coração humano nas cadeias da Relação, até que a justiça dos homens lhes premeie tão altos feitos.

É este o resultado que alli se vae tirando de se ter fechado a Roda dos expostos. É um negocio da mais alta importancia, e que só os práticos devem resolver, porque 'nelle se tornam completamente nullas as theorias, que hoje, infelizmente, predominam nos negocios publicos, com grave prejuizo da sociedade.

Substituições de recrutas — Foram fixadas no presente anno na quantia de 150$000 réis, por decreto de 19 do corrente mez.

O exército de dinheiro, vae substituindo o dos soldados. Quando acabará tão vexatorio como inconveniente e nullo modo de obter soldados para o exército?

Ordem da Jarrateira — Ámanhan deve ter logar em Lisboa, no palacio da Ajuda, a ceremonia de investir Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz na ordem da Jarrateira.

Novo visconde — O ex.mo sr. Antonio Luiz de Seabra, foi agraciado com o titulo de visconde, em attenção aos relevantes serviços que prestára na factura do projecto de codigo civil.

Outro — Tambem se diz que o ex.mo sr. José da Costa Sousa Pinto Basto, par do reino, será feito visconde d'Oliveira d'Azemeis.

Missão diplomatica — Dizem que o sr. Antonio da Cunha Soutto Maior, que se acha actualmente em Lisboa, vae ser nomeado para uma missão especial no Mexico.

Promoção — Por decreto de 20 do corrente foi promovido a substituto ordinario da faculdade de direito da Universidade, o sr. dr. Manuel Nunes Geraldes, que era substituto extraordinario da mesma faculdade.

Concursos para delegacias — O *Diario de Lisboa* de 24 do corrente publica o annuncio da abertura do concurso, em conformidade do Decreto de 6 do mesmo mez (*Tribuno Popular* n.º 963 de 22 do corrente), para o provimento de logares de delegados do Procurador Regio; devendo os pretendentes apresentar os seus requerimentos documentados, no praso de trinta dias, a contar da publicação do mesmo annúncio.

Emprestimo hespanhol — As folhas da capital annunciam que o govêrno de hespanha vae contrahir um emprestimo de 300 milhões de reales, por meio da emissão de bilhetes ao portador de 2:000 reales cada um, sendo amortisaveis por sorteios de semestre, com o juro annual de 6 %, a contar do 1.º de janeiro proximo passado: a este respeito dão-se todos os esclarecimentos que se pretendam no consulado hespanhol.

Caminho de ferro — Foi declarada extensiva, para o transporte das carnes salgadas e fumadas na linha ferrea de norte, a reducção de 1.ª e 3.ª classe, que fôra approvada por portaria de 17 de fevereiro do anno findo, para o transporte das mesmas carnes na linha de leste.

Graça — Foi nomeada dama da real ordem portugueza de Sancta Izabel, a ex.ma sr.ª D. Maria Julia Mathilde Drouyn de Lhuys.

Merçês — Foram concedidos os titulos do conselho de Sua Magestade aos ex.mos srs. Caetano de Seixas e Vasconcellos, ex-governador civil d'este Districto; Antonio Maria Branco, juiz da relação de Lisboa, e José Victorino Damasio, director geral dos telegraphos do reino.

Grande pescaria — Diz uma folha de Lisboa, que ha dias chegaram alli vindas do Algarve, 15:000 corvinas.

Tremor de terra e erupção — Dizem as folhas estrangeiras que na ilha de Corfou houvera ha dias um violento tremor de terra, e que na montanha perto de Arta se manifestara uma erupção vulcanica, cujas lavas destruiram completamente uma aldeia e mattaram 300 e tantas pessoas.

Transferencia — Foi transferido para delegado do procurador regio na comarca d'Agueda, o sr. José Maria Cardoso de Lima, nosso patricio, e que estava exercendo identico logar na d'Arganil.

Vice-Consul — O sr. Affonso Ernesto de Barros, negociante na praça da Figueira da Foz, foi nomeado vice-consul do Brazil na mesma villa da Figueira.

Inspector de divisão — Foi nomeado inspector de divisão do corpo de engenharia civil o ex.mo sr. João Chrysostomo d'Abreu e Sousa, ex-ministro das obras públicas.

Concurso — Estão a concurso, na eschola do exército, e por espaço de 60 dias, quatro logares de lentes de 2.ª classe, sendo dous para as cadeiras de sciencias militares, e os outros dous para as de sciencias de construcção.

Outro — Está a concurso por espaço de sessenta dias, a contar do dia 20 do corrente, o logar de administrador da alfandega d'Ambriz, com o ordenado de 384$000 réis, e a precentagem de 121$650 réis, a fóra os competentes emolumentos.

Outro — Tambem foi mandado abrir concurso por trinta dias, perante a relação de Lisboa, para o provimento de um dos officios de tabellião privativo de notas da mesma cidade, vago pela demissão de bacharel José Maria Dias Torres.

O Instituto — Recebemos o n.º 3.º do vol. XIII d'esta folha scientifica e litteraria, que se publica 'nesta cidade.

Boudoir — Recebemos o n.º 66 d'esta interessante folha, que se publica em Lisboa.

Este número traz annexo um bello grupo de cinco figurinos, todos com toilettes differentes, sendo a 1.ª para communhão — a 2.ª de passeio — a 3.ª proprio para meninos irem á communhão — a 4.ª para meninas de 8 a 10 annos — e a 5.ª Baby; além d'esta bella gravura tambem traz uma folha com lindos debuxes francezes para as senhoras bordarem.

O Contemporaneo — Esta folha que se publicava em Lisboa, e que defendia o gabinete transacto, terminou a sua tarefa, isto é, morreu vergonhosamente, e sem ao menos dizer adeus aos seus collegas.

A terra lhe seja leve.

Recrutamento — Por decreto de 31 do mez findo, foi denegado provimento aos recursos dos seguintes maritimos:

CONCELHO DE CANTANHEDE

Joaquim Miranda, filho de José de Miranda; Joaquim Jorge Loureiro, filho de Manuel Jorge Loureiro; Manuel Rodrigues Carvalheiro, filho d'outro; Manuel Nunes da Silva, filho de José Nunes da Silva; Manuel Francisco Cantante, filho d'outro; e Joaquim Jorge Estevão, filho de Antonio Jorge Estevão.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Domingos do Lino, filho de Luiz do Lino; Silvestre Dias, filho de Francisco Dias S. Thiago; Henrique Augusto Palaio, filho de Antonio Custodio Palaio; Francisco Dias Carrapisso, filho de Antonio Dias Carrapisso; Francisco Monteiro, filho de Antonio Monteiro; Carlos Lino Gaspar, filho de Luiz Lino; Silvestre Ornelas, filho de Manuel Jacintho Ornelas; João da Costa Guia, filho de Manuel da Costa Guia; Julio Baptista, filho de Antonio Baptista; Antonio Henriques, filho de Isaac Henriques; José da Silva e Sousa, filho de Antonio da Silva e Sousa; José Rodrigues Gil, filho de Caetano Gil; Antonio Victor, filho de José Victor; Guilherme Vaz Agostinho, filho de Paulo Vaz Agostinho; Antonio Troça, filho de Joaquim Marques Troça; Albino Pinto de Almeida Brandão, filho de Antonio de Almeida Brandão; Antonio Rodrigues Cardoso, filho de José Rodrigues Cardoso; Marcos Jorge Passinha, filho de Manuel Jorge Passinha; José Pestana Gaspar, filho de Antonio Pestana Gaspar; Joaquim Marques de Oliveira, filho de Antonio Marques da Silva; José Fernandes Mathias, filho de Antonio Fernandes Mathias; João Ignacio Biscaia, filho de Manuel Luiz Malhão; Julio da Silva Chuva, filho de Manuel da Silva Chuva; Antonio José dos Santos, filho de Martinho José dos Santos; Luiz Maria dos Santos, filho de Joaquim José dos Santos; Antonio do Lino, filho de Joaquim Lino; Joaquim do Nascimento, filho de Antonio do Nascimento; Rodrigo Marques d'Oliveira, filho de Luiz Marques d'Oliveira; João José Grillo, filho de Antonio dos Santos Grillo; Francisco de Ceia, filho de Theodoro da Ceia; Antonio Rodrigues Maligno, filho de Manuel Rodrigues Maligno; Antonio Neto Gaspar, filho de José Netto Borrelho; e Antonio Neto Braz, filho de Antonio Neto Braz.

Mercado de Coimbra no dia 24 — Os generos regularam pelos preços seguintes:

Trigo tremez	(alqueire)	600
Dicto branco	»	560
Milho branco	»	470
Dicto amarello	»	460
Feijão vermelho	»	700
Dicto branco	»	620
Dicto rajado	»	580
Dicto frade	»	460
Grão de bico	»	650
Cevada	»	320
Centeio	»	400
Favas	»	340
Tremoços	»	300
Batatas	»	440
Azeite	»	1$440
Vinho	(almude)	1$050

Invento — Lê-se no *Diario de Noticias:* Um impressor de Cadiz inventou uma tinta especial para imprimir os periodicos no caso de chegar a approvar-se o novo projecto de lei de imprensa.

Pelo dicto processo, os periodicos apparecerão em branco, apesar de estarem impressos.

Aos assignantes será remettida secretamente uma instrucção que lhes ensinará o meio que hão-de empregar para poderem lêr.

Nota. — A supradicta instrucção será egualmente escripta com tinta especial, cujo segrêdo se revelará ao ouvido do assignante.

Outra nota. — Não se consideram assignantes do jornal para os effeios mencionados nem os fiscaes da imprensa nem os ministros competentes.»

O periodico referido termina este annúncio com a jubilosa exclamação seguinte:

«Estamos salvos.»

PROVINCIAS

Barca d'Alva — O correspondente que 'nesta localidade tem o *Jornal do Porto*, diz-lhe o seguinte em data de 19 do do corrente:

No dia 12 do corrente, perto de Villar de Torpim, travou-se um conflicto, entre os guardas fiscaes d'aquella alfandega e os contrabandistas que haviam introduzido d'Hespanha 80 cargas de trigo.

O conflicto foi renhido, pois durou por duas horas, batendo-se d'um lado 13 guardas fiscaes, e do outro lado os contrabandistas, auxiliados por muitos individuos da localidade

Por fim, os contrabandistas conseguiram retirar-se com 78 cargas, deixando um morto no campo, outro em perigo de vida, e alguns feridos. Da parte das guardas houve tambem um ferido e alguns contusos.

Elvas — A *Voz do Alemtéjo* de 13 do corrente, refere o seguinte:

Horrivel assassinato — Um caso horrorosissimo e sem precedentes nos factos criminaes, acaba de lançar o terror e a consternação entre os habitantes da villa de Moura, 'nesta provincia.

No dia 30 de março findo deu-se este medonho acontecimento no lugar da Amareleja, termo d'aquella villa. Viviam alli em união illicita um homem e uma mulher, tendo em sua companhia uma filha d'este de dezoito annos, a quem a mencionada mulher não podia vêr. 'Naquelle dia o homem sahira de casa para ir á audiencia geral, e a barbara aproveitando este ensejo, degolou a desgraçada. Em seguida accendeu um monte de palha e atirou para elle o cadaver, revolvendo-o nas chammas com um forcado! Sentindo-se no povoado o cheiro da carne queimada, o povo correu á habitação d'aquella nova *hyenna*, e não consentiu que se consummasse o impio holocausto. A atroz assassina, então, arrancando das chammas os desfigurados restos do cadaver, atirou-os para uma golpelha aonde a justiça os foi encontrar!! O povo indignado e enfurecido, quiz punir por suas mãos a infame assassina, que entregue á fôrça armada, entrou no dia 1.º do corrente na villa de Moura, deitada sôbre um carro, escorrendo sangue das feridas que lhe haviam feito, levando a seu lado os instrumentos do crime, e seguida pela multidão, que com vozes da mais desesperada ferocidade, pedia vingança para tão monstruoso attentado, que faz estremecer a propria natureza!!!

Vianna — Da *Aurora do Lima* de 17 do corrente extrahimos o seguinte:

No sabbado, 15, pouco depois das 3 horas da tarde, rebentou sôbre esta cidade uma fortissima e medonha trovoada, que, felizmente, não causou todos os estragos que eram para receiar da sua intensidade e posição. Foram muitas as faiscas electricas que ao estampido de horriveis trovões cahiram no rio, mesmo em frente da cidade, e nos montes da outra banda. Uma d'ellas fez alguns estragos sôbre a ponte, derrubando postes do telegrapho.

Diz-se que na freguezia de Anha fôra morto um rapaz por um raio. O boato correu na cidade, porém as informações que temos levam-nos a acreditar que é falso. Ainda bem!

VARIEDADES

Batata doce

Indicações para a sua cultura

A batata doce completamente generalisada hoje nos Açôres, mórmente em S. Miguel, é uma substancia alimenticia de notavel merecimento pelas suas excellentes qualidades nutrientes, pela sua agradabilidade ao paladar, e pelas várias e simples formas em que póde usar-se; além d'isto é d'um grande valor economico, agricolamente considerada, pelo que seria de muita utilidade pública, e de summa conveniencia particular, vulgarisar esta cultura no continente.

Com este intuito foram remettidas da ilha de S. Miguel várias porções da dicta batata, dando-se por este meio conhecimento do processo de sua cultura que é como segue:

Abrolhamento

Desde meados de fevereiro até fins de março deve fazer-se o que se chama abrolhamento, e consiste em abrir uma cova da extensão de quatro metros quadrados e de 50 centimetros de profundidade; esta cova, com exposição sul, enche-se de estrume crú, que tenha fermentado pouco para que tome bastante calor e o conserve pelo menos um mez. Para isto é necessario que o dicto estrume não seja muito sêcco nem muito alagado. Calca-se bem na occasião de o deitar na cova e cobre-se de terra na espessura de dez centimetros, a qual se indireita com ancinho.

Assim disposto o terreno, estendem-se as batatas por cima, de modo que não toquem umas nas outras. Para este fim não devem ser muito gradas, nem muito meudas as batatas, sendo boa a que tiver o comprimento de 10 a 15 centrimetros, e de circumferencia 8 a 12 centimetros.

Quarenta a cincoenta kilogrammas de batata dão semente para um alqueire de terreno (medida que em S. Miguel é correspondente a 1393,92 metros quadrados, devendo aquella quantidade cobrir o espaço acima declarado (4 metros) depois de estendida, cobrindo-se então com uma camada de terra, de modo que acima da mais grossa batata fique uma camada de terra de 4 a seis centimetros de espessura.

No fim de tres semanas, principiam a nascer as batatas, e quando têm tres ou

quatro folhas bem desenvolvidas o que geralmente acontece no fim de seis a sete semanas, faz-se a

Transplantação

Estando a planta no estado acima indicado, e tendo-se cavado e estrumado bem o terreno, onde se hão-de produzir os tuberculos, tiram-se as plantas com cautella para não offender as raisinhas muito tenras, nem as plantas mais pequenas, que se deixam por mais alguns dias no canteiro.

Quando a planta se tira do canteiro, immediatamente se deve plantar no terreno que lhe fôr destinado, tendo-se em vista que não fiquem as raizinhas pegadas uma ás outras, que fiquem bem espalhadas na terra, porque são essas raizes que formam o tuberculo.

Se o tempo fôr sêcco quando se fizer o plantio, devem regar-se as plantas ao menos uma vez.

Não precisa guardar-se mais espaço entre cada planta do que 60 a 70 centimetros em todas as distancias; mas tambem aquelle não deve ser menos de que 50 a 60 centimetros.

Na ilha de S. Miguel um alqueire de terreno, produz, termo medio, 250 arrobas de batatas, sendo o seu menor preço de 150 réis a arroba. Chega, porém a vender-se a mais de 240 réis a arroba.

A todas as classes proporciona a batata doce uma alimentação sadia, nutritiva, agradavel e barata; e aos agricultores é ella de summa vantagem economica.

Ponta-Delgada, 31 de março de 1865.

F.



NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 1 A 7 DE ABRIL DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 1.º—Cahique Bom Jesus das Almas, de Peniche, em 8 dias, com pescaria.

Cahique Santa Cruz, de Cezimbra, em 9 dias, com pescaria.

Dia 2—Yacht São Vicente 2.º, de Vianna do Castello, em um dia, com milho.

Yacht Novo Triumpho, de Setubal, em 9 dias, com pescaria.

Dia 3—Yacht Napoleão, de Lisboa, em 3 dias, com lastro.

Rasca Nazareth Feliz, de Lisboa, em 8 dias, com fazendas.

Cahique Santa Brizida, de Villa Nova de Portimão, em 17 dias, com pescaria.

Yacht Conceição, de Setubal, em 7 dias com pescaria.

Yacht Flor de Alcacer, de Setubal, em 12 dias, com pescaria.

Cahique Primavera, de Lagos, em 17 dias, com pescaria.

Cahique Bom fim, de Cezimbra, em 4 dias, com pescaria.

Dia 4—Yacht Novo Viajante, de Setubal, em 3 dias, com pescaria.

Dia 5—Cahique Bom fim e Almas, do Porto, em 2 dias, com fazendas.

Dia 6—Yacht Sousa, do Porto, em 2 dias, com fazendas.

Yacht 2 irmãos 1.º, do Porto, em 2 dias, em lastro.

Yacht Eclipse, do Porto, em 2 dias, com fazendas.

Dia 7—Yacht São Lourenço, do Porto, em 2 dias, vazio.

Cahique Senhora do Carmo, de Cezimbra, em 3 dias, com pescaria.

Yacht Amizade, de Cezimbra, em 2 dias, com milho.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

De 1 a 4 não sahiu nada.

Dia 5—Cahique Senhora da Conceição, para Cezimbra, com sal.

Yacht Conceição Feliz, para Lisboa, com madeira.

Cahique Conceição Feliz, para Cezimbra, com sal.

Cahique Santa Ritta, para Peniche, com sal.

Dia 6—Rasca Maria Izabel, para Lisboa, com madeira.

Cahique Bom Jesus e Almas, para Cezimbra, com sal.

Yacht Novo Viajante, para o Porto, com a pescaria com que entrou em 4.

Dia 7—Yacht Bom jesus dos Navegantes, para Vianna do Castello, com pedra.

Yacht Cruz 4.º, para o Porto, com a carga com que entrou.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

ARCHIVO CONTEMPORANEO

JORNAL LITTERARIO

DIRIGIDO

POR

B. de Sousa de Menezes e A. Rodrigues Lopes

Publica-se ás segundas feiras

Assigna-se para este jornal no escriptorio da administração, rua da Eschola Polytechnica n.º 219, e nas lojas dos srs. Ferin, rua nova do Almada, e Lavado e Pereira rua Augusta; em Coimbra, escriptorio da redacção do *Tribuno Popular* rua das Fangas n.º 11.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Por anno	1$500
Semestre	750
Trimestre	380

Para as provincias accresce o importe das estampilhas.

As assignaturas são pagas adiantadamente.

EDITAL

A Camara Municipal, d'esta cidade faz público que no dia 30 do corrente mez, pelas 12 horas do dia na sala das suas sessões, se ha-de arrematar em praça, a quem por menos o fizer, o fornecimento da pedra d'alvenaria e cantaria necessaria para a construcção de uma escadaria junto á porta do convento das Urselinas, do Jardim Botanico; para o que serão patentes no acto da praça as competentes condições.

E para se constar se passou o presente.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 22 de abril de 1865—O presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

AVISOS

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Grande bazar de prendas

Todas as pessoas que desejarem obsequiar a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA com alguma prenda, para o bazar que em beneficio da mesma associação deve ter logar no jardim da Manga, em Santa Cruz, nos dias 7 e 8 do proximo mez de Maio, podem fazel-a remetter até ás vesperas d'aquelles dias, ou ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, na imprensa da Universidade, ou ao sr. José de Figueiredo Pinto, na rua da Calçada.

ANNUNCIOS

Venda de vasilhas

2 Quem pretender comprar quatro tuneis, dos quaes dous levam duas pipas — um, quatro dictas — e o outro, trez dictas, e tambem dous balçeiros grandes, que egualmente levam duas pipas, dirija-se a José de Mello Alves Brandão, residente na rua dos Sapateiros, que tudo vende por preços commodos. (1)

Attenção

2 Por deliberação do juiz commissario da massa fallida d'Antonio Mendes Saldanha Ferrão, são convidados todos os credores da mesma massa para a reunião de verificação de creditos, que deve ter logar no dia 29 do corrente mez, por 10 horas da manhan, na casa do tribunal do commercio, sita na rua do Visconde da Luz, para os effeitos dos artt. 1:184 e 1:185 do Cod. Com.

O curador fiscal,

(1) *João Balthazar Pereira.*

Venda de terras

3 Vendem-se seis aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, no sitio dos Mosqueiros, de que é arrendatario Antonio da Silva Carapeto, das Means, e que partem do poente com Francisco Amado, de Formoselhe. Quem as pretender comprar póde dirigir-se no dia 30 do corrente mez d'abril, pelas onze horas da manhan, a casa do ill.mo sr. Joaquim Maria Correia Soares de Brito, em Tentugal, onde se achará pessoa competentemente auctorisada, que trate do seu ajuste e realise a venda, se o preço convier. (2)

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

RUA DA CALÇADA, N.º 65

4 Vende vinagre tinto a 30 e 40 réis o quartilho, e branco a 50 réis; e sendo por almude ou pipa faz abatimento: affiança a boa qualidade.

Egualmente tem á venda muito bons vinhos engarrafados, de todas as qualidades, que vende por preços rasoaveis. (5)

MUITA ATTENÇÃO

Ao público, e especialmente ao sr. José Jacinto da Silva, negociante na rua da Calçada, d'esta cidade, chamo a sua attenção para que de futuro se não allegue ignorancia.

5 Joaquim José Ferreira de Castro, d'esta mesma cidade, ha annos que move execução de sentença contra Maria Ricardina Ribeiro da Silva e Theodora Moreira de Mello, viuva de Joaquim José de Barros, e aos herdeiros d'este, todos da freguezia das Alhadas, pela quantia excedente a 1:000$000 réis: esta execução corre no Juizo de Direito da Figueira da Foz, e cartorio do escrivão Jordão.

Á executada Theodora Moreira de Mello, ha pouco fallecida, e por parte do exequente Castro, se procede á habilitação de seus herdeiros, para o andamento da execução: entre estes herdeiros ha menores e ausentes. Alguns dos herdeiros de maior edade, fallando em composições ao exequente, tractam ao mesmo tempo, e occultamente, com má fé, de sollicitar a venda e alienação d'esses poucos bens que restam do Casal, inclusivé o fôro de 20$000 réis annuaes que se lhe paga, impôsto na Quinta do sr. José Jacintho da Silva, d'esta cidade, sita no Cabêço do ex-Couto de Mogofores, julgado da Anadia, e dos fóros atrasados consignados em depósito; bens que estão sujeitos á dicta execução e que os executados legalmente não podem vender.

Coimbra, 17 d'Abril de 1865.

(3) *Joaquim José Ferreira de Castro.*

Attenção

6 Precisa-se de um caixeiro, para uma loja de chapeus, que tenha boa letra e dê boas abonações: a quem convier falle na rua da Calçada, n.os 115 e 117. (1)

Attenção

7 Na fábrica de carruagens, na Sophia, vende-se um carrinho de duas rodas com guarnições para uma cavalgadura. (6)

Agradecimento

Os artistas dramaticos do theatro de D. Luiz I summamente penhorados pelas inequivocas provas de sympathia, que durante a finda empreza do sr. José Novaes, receberam dos estudiosos filhos de Minerva, e do illustrado público d'esta cidade, vêem por este meio tributar-lhes a sua eterna gratidão, e implorar a continuação dos mesmos favores para a sociedade que estabeleceram.

Coimbra, 16 de Abril de 1865. — *Carlota Velloso Alves — Maria Joanna Pereira — Margarida Clementina Pereira — Anna Elisa Pereira — Apolinario d'Azevedo — Joaquim Ignacio Pereira — José Henriques Alves — Jacintho de Moura Tavares — Innocencio José d'Amaral — Antonio Dias Guilhermino — Antonio Ferraz.*

THEATRO DE D. LUIZ I

A sociedade dos artistas dramaticos do theatro de D. Luiz I, tencionando dar no mesmo theatro uma série de espectaculos, de repertorio escolhido, o primeiro dos quaes terá logar no dia 26 do corrente, deliberou abrir uma assignatura por cinco récitas, debaixo das seguintes condições:

Esta assignatura será por cinco récitas, tendo logar a primeira no dia 26 do corrente. A importancia é paga ás récitas, pagando na primeira uma adiantada.

No praso da assignatura os srs. assignantes gosarão quatro espectaculos novos, e apenas um repetido.

PREÇOS POR ASSIGNATURA ÁS RÉCITAS

Frizas 1$500 — 1.ª ordem 1$800
2.ª ordem 1$200 — 3.ª ordem 900 réis
Plateia 300 réis.

AVULSO

Preços do costume para camarotes
Plateia 400 réis

Assigna-se no theatro todos os dias até 25 do corrente, das 10 horas da manhan ás 2 da tarde.

Pelos negocios theatraes da presente sociedade são responsaveis os directores:

José Henriques Alves, caixa
Joaquim Ignacio Pereira, fiscal.
Apolinario d'Azevedo, director do palco.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia Imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1840 pelos Srs. professores Bouillaud, Fouquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a **chlorosis** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade de menstruação sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas,** etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix Boudet, em nome d'uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depaul, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. Boudault, pelos Srs. Drs. Corvizart e Barreswil, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris,** pharmacia de **LABELONYE, 19,** rua Bourbon-Villeneuve.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

Venda de bens

8 No dia 2 do futuro mez de Maio, por 9 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, á porta do Tribunal d'este Juizo, na rua da Trindade, se hão-de vender em hasta pública os bens penhorados na execução que Joaquim Bento, do Dianteiro, move a Francisco José d'Oliveira, do Casal de Santo Amaro, de Penacova, de que é escrivão Albuquerque. (1)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

SOCIEDADE DOS ARTISTAS

QUARTA FEIRA, 26 DE ABRIL

1.ª RECITA D'ASSIGNATURA

A 1.ª REPRESENTAÇÃO DO DRAMA EM 5 ACTOS, TRADUZIDO DO FRANCEZ

O CONDE DE S. GERMANO

OU O DIABO EM PARIZ

Principia ás 8 horas e meia.

Roga-se aos srs. assignantes de plateia queiram ter a bondade de vir escolhêr as suas cadeiras até ao dia 25, ao meio dia.

SEXTA FEIRA, 28 D'ABRIL

2.ª RECITA D'ASSIGNATURA

A 1.ª REPRESECTAÇÃO DO DRAMA EM 3 ACTOS

A CISTERNA D'ALBY

A COMEDIA EM UM ACTO

A NETA DO BARÃO

Principia ás 8 horas e meia.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 965 Sabbado, 29 d'Abril de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 29 D'ABRIL

Estamos atravessando uma crise muito séria, e o horisonte politico escurece cada dia mais.

Os partidos fraccionam-se, as rivalidades degladiam-se, os odios recrescem, os conflictos succedem-se, todos os dias novos e extraordinarios reviramentos, e se o juizo de todos se não conspira para entravar esta roda de desvarios, em ninguem parece ter já fôrça para se suster, Deus sabe onde chegarão as consequencias d'um estado violento, cujos primeiros e fataes indicios não tardarão em manifestar-se.

O sr. duque de Loulé, tornando-se o instrumento da politica errada e insidiosa que inaugurou os desgraçados acontecimentos que temos presenceado, assumiu a grave responsabilidade, que sempre lhe lembrámos, de destruir o partido, que o tinha por chefe, e arrastar o paiz, o govêrno e as cousas públicas, para o estado de decomposição e desordem a que nos leva o plano inclinado em que vamos.

Foi um grande êrro, e de boa lição podiam e deviam ter servido as primeiras consequencias que d'elle se seguiram, operando uma scisão pronunciada no partido progressista.

Mas se é certo que s. ex.ª, não obstante os dissabores que lhe custou a imprudencia de despedaçar uma situação nobilitada por tantas reformas, e auspiciosa ainda d'um futuro largo, presiste, como se diz, em pôr a influencia que lhe resta ao mau serviço das complicações, adrede levantadas para satisfazer vindictas, caprichos e ambições, em detrimento immediato do govêrno do paiz, a sua culpa é tremenda, e cumpre oppor-lhe uma resistencia efficaz, porque é sempre suspeita a tenacidade de um individuo em querer por fôrça ser podêr, tomando parte 'nelle, ou influenciando-o por traz dos bastidores.

As folhas e cartas de Lisboa dizem que se intriga muito contra o actual govêrno, e que os agentes da intriga se crusam no caminho do palacio do sr. duque, e procuram indispor o nobre marquez de Sá com os seus collegas.

Diz-se mais, que se trata já de fazer uma fusão entre o sr. duque e a opposição, e que esta se ri das propostas e dos proponentes.

Um periodico d'esta cidade, que não é estranho a esta politica de torpezas e traições, desde que ellas levantaram as baterias da calúmnia e da intriga contra o sr. Lobo d'Avila, diz que a maioria não póde apoiar o govêrno, se tambem fôr apoiado pelos dissidentes de 1865.

Outros orgãos d'aquelle grupo começam já a dar de suspeito o sr. marquez de Sá.

O govêrno insta com a maioria porque o apoie ou se pronuncie contra elle, e aquelles que dizem represental-a, incapazes de um procedimento franco e leal, encolhem-se, porque desejam antes caminhar nas trevas, porque aguardam talvez o ensejo de alguma nova traição.

Isto assim não póde continuar.

A maioria da camara electiva está desauctorisada, e é necessario que tenha a coragem de se pronunciar em qualquer sentido, e em dar apoio ao govêrno, ou cahir este ou consultar-se de novo o paiz.

É necesssario atalhar as consequencias de uma crise que já dura ha uns poucos de mezes, e cuja prolongação póde conduzir-nos a fataes consequencias.

O paiz não póde estar á mercê de meia duzia de intriguistas que pospõem a todas as considerações os seus caprichos, os seus odios, e as suas ambições occultas, cujo alvo póde mirar ás mais ousadas pretenções.

Incorre 'numa grave responsabilidade quem nas actuaes circumstancias se oppozer a que tenhamos um govêrno forte e serio. A nação está primeiro que as facções, e mal irá a quem assim o não quizer entender.

Um periodico d'esta cidade, que nunca na sua vida tinha visto ministerio melhor do que o anterior, e que então embirrava muito com as dissidencias por despeito, dando noticia do novo ministerio diz a respeito dos individuos que o compõe:

«Quatro homens todos conhecidos, todos respeitaveis, e todos practicos na direcção dos negocios publicos.»

Como porém ha divergencias de opinião que se manifestam francamente, e com a energia propria de quem tem a consciencia de proceder em conformidade com os seus principios politicos, e esta dissidencia, sejam quaes forem os termos em que ella se expresse, é nobre e honrosa; e ha despeitos que pretendem simular-se nas apparencias da imparcialidade, e esta dissidencia é mesquinha e despresivel; aquella folha, logo no periodo immediato escreve o seguinte:

«Excepto, porém, o sr. marquez de Sá, a todos os outros é licito perguntar d'onde vêm e para onde vão, que principios de administração trazem para o govêrno, qual é seu pensar e suas vistas, com que amigos contam no parlamento para os ajudarem, 'numa palavra, qual é francamente a sua politica. Dos dois partidos que no parlamento têm combatido ha tres annos, têm estado esses cavalheiros affastados, de modo que não sabemos para que lado propenderão, ou que lado lhes dará apoio constitucional.»

Em tres linhas expoz todos os titulos elevados pelos quaes os tres cavalheiros, além do sr. marquez de Sá, são muito conhecidos e respeitaveis.

No longo periodo que as segue, o mesmo publicista desinvolve uma série de dúvidas, que se costuma suscitar ácêrca dos homens que não são conhecidos, como por exemplo os ministros passados.

São *homens todos conhecidos, e ainda respeitaveis*, e não sabe *d'onde vêem e para onde vão, e qual é a sua politica*.

São todos *práticos na direcção dos negocios publicos*, e não sabe que *principios de administração trazem para o govêrno, qual é o seu pensar e suas vistas*.

Ora como poderá alliar-se tudo isto?

Continúa o mesmo publicista a dizer, que aquelles cavalheiros *andavam afastados dos dous partidos que no parlamento têem combatido ha tres annos*, e esta sciencia admiravel, que para nós constitue o melhor titulo d'um ministerio superior e estranho ás rivalidades e intrigas, que originaram a crise porque passámos, é a razão de suspeita que recommenda a *prudente* reserva dos que conhecem os ministros para os annunciar, e os desconhecem para os julgar.

No entanto um dos defeitos que já se manifesta no actual ministerio, é ter tres pares do reino, caso novo entre nós, e digno de sôbre elle attentarem principalmente os que apoiaram o gabinete anterior, de que faziam parte os srs. duque de Loulé, marquez de Sá, e marquez de Sabugosa, todos tres com assento na camara alta.

Já se vê, que o defeito actual recommenda todas as reservas.

Nós sabemos o que tudo isto quer dizer, e se a intriga não tivesse succumbido na quéda dos seus architetos, o govêrno podia estar á mercê de analphabetos e imbecis, e o caso ia bem, embora o paiz não tivesse quem o governasse.

A questão era do podêr, e como elle fugiu, hoje o perigo é o apoio dado ao ministerio pela *parcialidade do sr. Lobo d'Avila*, e o grande pensamento patriotico consiste nas apprehensões ácêrca da fusão por parte dos mesmos publicistas, que ha um mez escreviam o seguinte:

«No seculo XIX apenas ha dois campos distinctos, o do absolutismo com seus reis de direito divino, sua ignorancia e absurdos, e o da liberdade com a instrucção para todos, a egualdade perante a lei, a livre manifestação do pensamento, o trabalho de todos para todos, o engrandecimento da humanidade.

Não fallamos de progresso material que é hoje obrigatorio para todo o govêrno.

Fóra d'aquelles dois campos entendemos que não póde haver outro: quando muito, póde nos governos constitucionaes comprehender-se a existencia de um partido conservador, mas este acha-se morto entre nós.

Todo aquelle pois, que faz opposição ao govêrno que procura realisar o credo do partido liberal, ou ha-de acolher-se no primeiro campo, ou, acceitando os principios do segundo, confessar que só tem por motores a inveja e a ambição.

FOLHETIM

A vida d'um rapaz pobre

Representa-se actualmente no theatro normal uma excellente comedia de *Octave Feuillet*, e que, vertida para portuguez, tem o titulo que acima deixâmos exarado.

Ha 'nesta comedia scenas de muito effeito, admiravelmente dispostas, e que dispertam, mais d'uma vez, vivas emoções de sentimentalismo.

Maximo Odiot, marquez de Champcey é o protogonista da peça. Rapaz, orphão, reduzido á miseria pelas estravagancias excessivas de seu pae, o marquez de Champcey procura empregar-se em alguma cousa que lhe dê para satisfazer ás primeiras necessidades da vida. Se não fôra ter de cuidar da educação d'uma irman que estima do coração, e de tractar de arranjar-lhe um pequeno dote, ter-se-hia alistado no exército.

Ha um tabellião, amigo dos paes do marquez de Champcey, que propõe a Maximo Odiot a venda das joias de familia, para prival-o da miseria, ao menos temporariamente.

O marquez que se apresenta muito pundonoroso não aceita a proposta do sr. Lauhepin (o tabellião) mas este vendo-o em triste situação lhe dá a escolher tres empregos, entre os quaes figura o de mordomo d'uma rica casa da Bretanha, que o tabellião conhece de perto, e com cuja familia entretem relações proximas.

O marquez resolve aceitar este cargo, e parte para a Bretanha, trocando o seu titulo pelo nome de familia — Maximo Odiot.

Chegado ao palacio da familia da Bretanha é recebido por todos mui dignamente.

O dono da casa é um velho paralytico, que apenas vê o mordomo, fitando-lhe os olhos como que cheio do mais pronunciado remorso, levanta-se na sua frente e cahe extenuado na poltrona.

A familia bretan consta do sr. Laroque, o tal velho octogenario, a sr.ª Laroque sogra do sr. Laroque, Margarida neta d'este senhor e sua unica herdeira, Helouin rapariga encarregada de dirigir a educação de Margarida, a sr.ª d'Anbry, prima do sr. Laroque, e de varios parasitas que inundam sempre a habitação do sr. Laroque.

Como dissemos, o marquez é recebido bem, admiram todos o seu album, e ouvindo-o tocar piano com perfeição, principiaram a desconfiar que um simples mordomo possa ser tão prendado.

Margarida, filha da sr.ª Laroque, sente-se impressionada agradavelmente por Maximo Odiot. Este não menos sympathisa com a neta do sr. Laroque, que muito joven ainda, apresenta-se revestida d'um genio incomprehensivel, agora orgulhoso, logo attrahente, d'ahi a pouco desconfiado, depressa sarcastico.

Rodeada de admiradores ambiciosos, não tendo encontrado um homem que a amasse verdadeiramente, parece-lhe ver em Maximo Odiot um d'esses especuladores despresiveis, e zombando das suas ideias imaginarias, da poesia, dos seus pensamentos, da idealidade das suas aspirações, começa a tornar aborrecida a vida do marquez perto da mulher que elle julgou ser o seu anjo bom, de modo que, elle desculpando-se com os deveres inherentes ao seu logar, insta para partir para uma das propriedades pertencentes á casa do sr. Laroque, e apesar dos rogos do sr. Laroque, que se tem affeiçoado muito ao marquez pelo seu fino tracto e maneiras delicadas, Maximo parte, montando em um fogoso cavallo que todos julgavam, incluindo a propria Margarida, que o faria dar uma grande quéda, o que não succedeu, porque o marquez é um optimo cavalleiro.

A tal Helouin é uma rapariga muito voluvel, que se torna em casa de Laroque um elemento de desordens e despeito.

Odiot, que se tem tornado amigo intimo do sr. Laroque, começa a ser muito cortejado por aquelles que o consideraram influente nas disposições testamentarias do velho octogenario.

A sr.ª d'Aubry, prima do sr. Laroque, pretende ser contemplada; Heloiun pretende o amor do marquez e uma parte da herança de Laroque, e o sr. Bevallante, um dos pretendentes á mão de Margarida, faz-se muito amigo do marquez.

Este, porém, nada mais promette do que a sua amisade á sr.ª d'Aubry. Quanto a Helouin despresa o seu amor, e critica as suas leviandades, e a Bevallant despede-o por modos polidos, como se costuma fazer a um tolo com pretenções de esperto.

D'estes completos desenganos, que é uma scena muito interessante, em que Santos vae muito bem, nascem seus odios a Maximo Odiot, e Helouin que se lembra de o ter visto em Pariz, diz a Margarida que o mordomo é um marquez arruinado, que se arranjára com o tabellião Lauhepin, para vir alli recuperar a sua antiga fortuna, empregando manejos vis para chegar ao seu fim.

Margarida, que se tornava já mais affecta a Maximo Odiot, depois d'esta declaração redobra a antiga ira contra o mordomo, que apparece justamente 'nesta occasião.

Então dá-se uma scena muito curiosa, e perfeitamente interpretrada por Santos e Manuela Rey.

Margarida pretende desmascarar o mordomo, dirigindo-lhe as mais pungentes allusões. Maximo Odiot, possuidor d'um orgulho que tinha razão de ser, toma o seu logar e faz conhecer a Margarida o quanto ella é injusta e desabrida nas suas palavras, e conclue por dizer-lhe «que se entre os dous ha offendidos, e algum tem de humilhar-se, ella o deve fazer porque está em uma posição elevada e é rica, emquanto que elle occupa um logar humilde na sociedade, e é pobre.»

Margarida com ar despeitado, mas meigo exclama: — «pois então.... queira perdoar!»

A sr.ª Manuela Rey diz isto com uma tal suavidade de voz, com uma tal naturalidade que não é facil descrever, mas que commóve a todos.

Chega depois o tabellião Lauhepin que vem acalmar os despeitos de Margarida, contando-lhe a historia de Maximo Odiot, de modo que ella fica muito satisfeita e resolve ir dar um passeio a cavallo acompanhando o sr. Lauhepin, mas com o fim de encontrar o marquez que tinha ido visitar umas minas.

Com effeito ahi se encontram os dous amantes ora despeitados, ora devorados pelo mais cego amor; ahi sós, entre as arcadas d'umas minas notaveis, contemplando a magestade do firmamento, e ouvindo apenas as canções dos camponezes que recolhem ás suas pousadas, ahi repetimos, trava-se um famoso dialogo entre Margarida e Maximo Odiot, com que desabafam mutuamente os seus sentimentos amorosos, em que Margarida se torna conhecedora do amor desinteressado do mordomo, e em que este tem occasião de conhecer o amor fiel da neta do sr. Laroque.

Oh! quanto feliz é o homem quando, ainda que nas mais remotas paragens da terra, encontra um ser a quem Deus deu o nome de mulher, que o prende pelos seus sorrisos attrahentes, pelas suas virtudes inexcediveis, pelos seus encantos naturaes de belleza!

Ah! Então o homem esquece bem os dissabores da vida, aprecia deveras os momentos em que póde estar ao lado da mulher que ama, e é bem feliz recebendo o seu amor sincero, verdadeiro!

Assim o marquez de Champecey ainda que affastado de sua irman, reduzido á miseria, ou precisando trabalhar para fugir a ella, bem feliz se devia considerar tendo na familia com quem esta-

Que quer a opposição? O mesmo sem dúvida que o partido historico, o progresso do paiz. Sómente pois quando a situação deixar de empregar os meios para dar ao povo a maior somma de bem-estar, é que póde e deve censural-o; fóra d'alli não, porque é combater-se a si mesmo, é mostrar a todos que deseja o mal.»

Isto serve para recreio dos nossos leitores.

Caminho de ferro

Eis-nos de novo fallando sôbre a malfadada questão das irregularidades que se dão nos nossos caminhos de ferro, que já 'nesta mesma folha, e por immensas vezes, temos stygmatisado, pedindo ao mesmo tempo prompto remedio aos podêres públicos, para que termine o vexame porque está passando o povo, com a demora e estrago dos objectos exportados.

Temos instado constantemente pela realisação d'uma medida que ponha a salvo, de toda e qualquer eventualidade, o bom serviço nos caminhos de ferro— o cumprimento exacto da lei a que se obrigou a emprêsa — que extirpe os *ratinhos* que ás vezes se introduzem nos objectos exportados — que garanta a segurança aos exportadores — e que faça manter a decencia para com os passageiros; mas este nosso pedido ou tem sido olvidado ou de nullo effeito.

O povo e a imprensa de novo volve a queixar-se contra o desregramento, pouco zêlo e actividade que alli ha; é, pois, ao novo ministro das obras públicas, em quem temos as mais plena confiança, a quem hoje nos dirigimos, pedindo-lhe faça terminar o abuso que d'ha muito impera nos empregados dos nossos malfadados caminhos de ferro, mostrando ao paiz que cura dos interesses geraes e particulares da nação, e que não verga deante d'esse grande colosso; e chamâmos a sua attenção para a seguinte carta, d'um nosso amigo do Porto, que bastante ha soffrido com os taes *ratinhos*, e cuja publicação se nos pede e á qual de bom grade accedemos.

Ill.mo sr. — Tenho varios favores de v., último em 23 do corrente, e fico sciente do que me diz.

Ha um obstaculo á continuação d'este nosso negocio de dôce e massas, etc., em quanto durar esta intoleravel irregularidade no serviço do caminho de ferro, que tão caro tem elle custado ao povo, e que não offerece de modo algum uma compensação que se aproxime dos beneficios que colhem d'estes melhoramentos os povos estrangeiros, onde os empregados dos caminhos de ferro, comprehendendo os seus deveres, se prestam d'um modo civil e com a melhor vontade, a conciliar os interesses da emprêsa com os do público que a sustenta.

Verdade seja que os empregados de lá, estão quasi sempre de pé; tem um andar ligeiro, muita energia, e pouca basofia; e estes de cá rompem mais cadeiras e andam placidamente; d'este modo a digestão torna-se mais difficil e as ideias obtusas, sem o menor alcance. Que bello juizo não farão do nosso povo os estrangeiros que esperâmos venham visitar a exposição? Se logo ao desembarcar encontram alguns d'estes, civilisados, julgarão que tudo é egual.

Contarei o caso:

Hontem, 23 do corrente, pelas 4 horas da tarde mandei o meu rapaz á estação de Gaya procurar um gigo d'arrufadas que v. entregou em Coimbra no dia 22, supponho que ao meio dia, tendo por consequencia já cêrca de 28 horas de demora no trânsito e entrega. Chegou o rapaz á estação, apresentou a guia, e pediu a entrega da fazenda, que estava no barracão a poucos passos de distancia do sr. empregado; — REQUERIMENTO INDEFERIDO: — instou o rapaz, e até pediu pelo amor de Deus, visto ter ido do Porto a Villa Nova de Gaya de propósito e estarem os freguezes á espera da fazenda, e o gigo estar á vista do empregado, bem como a guia para a sua entrega, a nada se moveu o bom do empregado; e teve o rapaz de voltar á noute para casa, com tempo e dinheiro perdido!

Hoje (24) ás 8 horas da manhan fui eu pessoalmente á estação da Gaya, apresentei a guia do DIA 22, e perguntei a razão porque se não entregava a fazenda — a resposta foi que NÃO ESTAVA O CHEFE! perguntei onde estava, — responderam-me que ainda era cedo, porque elle vinha mais tarde, mas que havia outro chefe a quem me podia dirigir; procurei o outro sr. chefe responderam-me que ainda **dormia**; e assim tive de me retirar deixando o moço á espera que um chefe chegasse, e outro acordasse!...

Chegou por fim o rapaz com o gigo e o seguinte recado: «QUE ME NÃO TORNARIAM A ENTREGAR O DOCE, SENÃO 24 HORAS DEPOIS DA SUA CHEGADA Á ESTAÇÃO!» de modo que a velocidade do caminho de ferro, é de 48 horas para um transporte de fazenda d'avaria, como é o doce, para vencer 18 leguas de distancia!!! Bem empregado dinheiro que se gastou com taes vias accelaradas!!! Ainda foi uma felicidade que os *ratos* não deram com o doce, pois que os ha alli de bom calibre, e já por vezes tenho sido victima da sua astucia e audacia.

Note-se que na occasião em que eu fui propriamente á estação estavam alli cinco empregados *sem nada fazerem*, e sómente me quizeram convencer das leis que regulavam as grandes ou pequenas velocidades, para um volume de cêrca de 10 kilos, como era o que eu reclamava; não podendo, porém explicar-me como se entendia uma lei que fez transportar em grande velocidade um caixão de pasteis que mandei do Porto a Aveiro na occasião da feira, e que, apesar da grande velocidade! pela qual enviei, e paguei, só foi recebido alli dous dias depois da entrega que aqui fiz!!

Aqui tem, pois, v. o estado das nossas vias aceleradas para volumes de 10 kilos, é o proceder inexplicavel d'esta boa gente, que, salvo muito honrosas excepções, tem o previlegio de coucoeiras de carvalho, e não podem ver que d'este modo privam o commercio do beneficio e desinvolvimento que se requer, privando tambem a emprêsa dos lucros que necessariamente devia ter, se fôsse mais bem servida pelos seus empregados.

Á vista d'isto v. fará favor suspender immediatamente a remesssa do doce, etc., que recebia diariamente, até nova ordem.

Sou com estima De v.
amigo e ven.or
P. S. Barbosa.

Porto, 24 d'Abril de 1865.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 25 d'Abril

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto da tarde abriu-se a sessão: presentes 60 srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.° Um officio do ministerio do reino, participando que no dia 29 á uma hora da tarde haverá recepção em grande gala no paço da Ajuda, por ser o anniversario da outhorga da Carta Constitucional.

2.° Do mesmo ministerio, respondendo ao requerimento do sr. Barros e Sá, em que pediu vários documentos ácêrca dos processos criminaes intentados contra o administrador do concelho de Mont'alegre.

3.° Do mesmo ministerio, acompanhando as relações dos cidadãos habeis para serem eleitos deputados, recenseados no districto do Funchal.

4.° Do ministerio da justiça, acompanhando os documentos pedidos pelo sr. Camillo, relativos á expropriação d'um terreno pertencente a D. Rosa Alexandrina Ferreira de Sampaio, da Regoa.

5.° Do ministerio da fazenda, acompanhando 140 exemplares do relatorio d'este ministerio e respectivos documentos apresentados ás côrtes na presente sessão legislativa.

6.° Da academia real das sciencias, acompanhando 120 bilhetes de convite, para a sua sessão solemne, que ha-de ter logar no dia 30 do corrente.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos do sr. Julio do Carvalhal:

1.° Pedindo ao ministerio do reino a cópia da consulta da juncta geral do districto de Villa Real, no último anno, na parte que diz respeito á viação pública.

2.° Pedindo ao ministerio das obras públicas uma cópia da representação em que a camara municipal do concelho de Val de Passos se offereceu a fazer um traçado da estrada entre Murça e Mirandella.

3.° Pedindo ao mesmo ministerio um mappa das estradas que foram consideradas districtaes nos districtos de Villa Real, Bragança e Braga.

4.° Pedindo ao ministerio do reino os autos levantados pelos administradores dos concelhos de Boticas e Mont'alegre, em seguida á última eleição de deputados, por motivos dos actos illegaes que alli foram commettidos.

O sr. presidente disse que se ia passar á primeira parte da ordem do dia, que é a discussão do projecto de lei n.° 19; e depois daria a palavra aos srs. que a pediram para outros assumptos.

ORDEM DO DIA

(1.ª *parte*)

Entrou em discussão o projecto de lei n.° 19, auctorisando a camara municipal da cidade do Porto a levantar um emprestimo até á quantia de 300:000$000 réis para as obras municipaes, constantes da relação junta.

O sr. visconde de Lagoaça expoz algumas razões fazendo ver a necessidade de se votar quanto antes este projecto.

Seguidamente foi approvado o projecto sem discussão.

O sr. Francisco Costa pediu ser informado pelo ministerio das obras públicas, se tencionava renovar a proposta para ser approvado o contracto Debrousse.

O sr. ministro das obras públicas disse que havendo uma proposta para se approvar esse contracto, era preciso que a commissão désse um parecer para se resolver este negocio; e entender-se-hia com ella para esse fim.

O sr. Lobo d'Avila, usando da palavra para explicações, sôbre a organisação ministerial, disse que achava o tempo mais bem empregado nos projectos de administração, do que em questões politicas.

Agradeceu ao sr. ministro da fazenda ter acceitado o orçamento que apresentou.

O sr. Fontes disse que conversando com o sr. conde d'Avila sôbre a fusão, não a tinha combatido, e só tinha declarado que não podia cooperar para a formação de um gabinete, ficando 'nelle o sr. marquez de Sá, não porque deixe de apreciar as suas altas qualidades, mas por principios politicos, porque tinha que responder pelo ministerio anterior.

O sr. ministro da fazenda, dando testimunho do que acabava de dizer o sr. Fontes, declarou que todo o seu empenho, e em que foi acompanhado pelo sr. Julio Gomes, foi vêr se aproveitava a occasião de formar um ministerio composto de homens, dos quaes o nome de cada um fôsse um programma, entrando 'nelle o sr. Fontes e mais algum dos seus amigos politicos.

O sr. presidente do conselho agradeceu as expressões que lhe dirigiu o sr. Fontes, sentindo que houvesse circumstancias da parte do illustre deputado, que o obriguem a não servir com elle.

Emquanto á fusão não deu um passo a esse respeito, entendendo que no ministerio devem estar dous membros da maioria de ambas as camaras.

Terminou dando algumas explicações sôbre a organisação do ministerio.

O sr. ministro da fazenda, depois de fazer ainda algumas observações sôbre a organisação do ministerio, disse que ha-de apresentar á camara algumas medidas, e entre estas, algumas sôbre as reformas das pautas, e agora mandava para a mesa uma proposta para ser permittida a importação de gado vaccum e suino pelos portos molhados e seccos, isentando-os de direitos.

O sr. Miguel Osorio deu algumas explicações emquanto á formação do gabinete e

---

va, um ente que lhe movia o mais fervoroso amor, que apparentando ter um genio muitas vezes incomprehensivel, não era mais do que uma excellente creatura com um coração de pomba, com sentimentos briosos e dignos.

Mas, continuando a fazer a descripção da peça, diremos que, para d'algum modo ser perturbada a felicidade de Margarida e Maximo Odiot, deu-se o triste incidente do guarda das minas ter fechado a porta, julgando que Maximo havia já sahido.

Quando vão para sahir, e Margarida vê impossibilidade de abrir a porta, larga o braço do marquez, e accusa-o com vehemencia de ter armado um laço infame para comprometter a sua honra.

Maximo Odiot defende-se como póde, e estando innocentissimo 'neste grave compromettimento expõe-se a um perigo bastante sério, qual o de precipitar-se d'uma altura elevada, unico meio de mostrar a Margarida que para salvar a sua honra não teme arriscar a sua propria vida. Debalde Margarida insta para que não se precipite, mas ao grito que ella dá: — «Ah! que vae perder a vida» — responde Maximo Odiot: «Não; vou salvar a honra» — e precipita-se!!

Na verdade muito bem comprehenderam Santos e Manuela Rey, os seus papeis 'nesta scena, a mais encantadora de todas, a mais commovente, a mais tocante!

Maximo Odiot que chega a casa primeiro do que Margarida e acha todos cuidadosos pela ausencia de tão predilecta neta do sr. Laroque, tracta de dar a noticia de que vira Margarida proxima ás ruinas, para onde partem a encontral-a.

Helouin aproveita nova occasião de accusar o marquez do desprêso que lhe vota, mas nada aproveita com isso, porque Maximo faz nenhum caso das suas palavras, e despede-a muito terminantemente.

Então a perceptora de Margarida protesta vingar-se do orgulho do mordomo, e logo que chega Margarida lhe entrega uma carta escripta pelo marquez, que tinha encontrado no jardim, e em que elle dizia ao tabellião Lauhepin que esperava alcançar um dote vantajoso (era o de sua irman adquirido pelo seu trabalho).

Com effeito, Margarida ao ler esta carta fica vendo em Maximo Odiot o mais abominavel dos especuladores matrimoniaes, e resolve escolher para seu marido o sr. Bevallan, preparando-se logo um bello baile, e ordenando com altivez ao mordomo que lhe mande pôr a carruagem. Este toca a campainha e diz ao creado:— «parece-me que a sr.ª o chamou; receba as suas ordens.»

O sr. Bevellan fica irritado com o procedimento do mordomo, e propõe-lhe um duelo que aquelle aceita.

Pouco depois o sr. Revallan volta a dar-lhe uma satisfação, e pede-lhe para que formule o contracto nupcial, entregando-lhe para esse fim os papeis e titulos da casa.

Entre estes documentos importantes encontra o mordomo a historia do seu avô, passada com Laroque, e contada por este senhor.

Então Maximo reconhece que fôra o sr. Laroque que, quando corsario destemido, assassinára seu avô com quem elle muito se parecia, o que bem explica a impressão que aquelle velho octogenario sentira ao vel-o perto de si, e que se elle quizesse poderia fazer vingar a soberba e as affrontas de Margarida com a apresentação de tão importante documento.

Mas foi generoso o marquez de Champecey entregando ao fogo um tal documento! Tudo se prepára para a assignatura das escripturas, mas esta não póde effectuar-se porque o sr. Laroque está quasi a expirar.

O velho octagenario quer vir para a sala aonde está Maximo Odiot. O medico deixa, por momentos, entregue o moribundo a este pundonoroso mancebo.

'Nesta scena fica o sr. Laroque em frente de Maximo. O velho é atacado dos seus successivos incommodos paralyticos, passado um momento pretende erguer-se e encaminhar-se para o mordomo, pronunciando um abafado perdão.

O marquez, que vê perfeitamente que o sr. Laroque tem reconhecido 'nelle o descendente da sua victima, perdôa-lhe.

'Neste momento Margarida que tem estado no fundo a presencear esta scena corre a interrogar o avô do que o afflige.

Este nada lhe póde responder; está já entregue aos paroxismos da morte, e cahe nos braços do marquez, que guarda inviolavel o seu segrêdo.

O sr. Tarro vae admiravelmente 'neste papel. É um actor consummado, para quem todos os generos dramaticos se adquam ao seu caracter e ao seu talento.

São justissimos os applausos que este distincto actor recebe nas noutes de representação da comedia — *A vida d'um rapaz pobre*.

Estamos chegados ao final da peça; já bastante martyrisada deve estar a paciencia do leitor que tiver lido a descripção d'esta peça, e careço concluir.

A familia Laroque está de luto, e o tabellião Lauhepin sentado á mesa tracta de ver as disposições do testador, para por ellas se formular a escriptura matrimonial.

Quanto á sr.ª d'Aubry não foi contemplada; mas como ha falta d'um documento attribue que será este que disporá a seu favor d'alguma parte da fortuna do sr. Laroque.

Diz mais que vira o subscripto d'um papel que o marquez tinha queimado, e todos lhe lançam em rosto este grave abuso de confiança.

O marquez confessa o seu delicto, mas accrescenta que o papel não era de importancia, e como tracta de defender-se de modo convincente, vê em todos um certo desprêso e desagrado que lhe dá a entender uma solemne despedida.

Vae então arranjar as suas malas, quando o tabellião Laubepin apresenta a cópia do documento queimado, que dá a ler a Margarida.

Esta não tarda a exclamar: — «Que vergonha, meu Deus! Somos nós que devemos sahir d'esta casa! Nada d'isto nos pertence.»

O tabellião explica o caso ao sr. Bevallant que vendo Margarida reduzida á miseria depressa desiste do propósito de exposal-a.

Entra o marquez disposto a partir quando Margarida lhe cahe aos pés, sem sequer ousar levantar-lhe os olhos.

O marquez estende-lhe a mão, e abraça-a affectuosamente.

Margarida que ouvira de Helouin, que talvez o dote de que o marquez fallava na carta que se encontrou no jardim fôsse o de sua irman, diz a Maximo Odiot que só póde aceitar metade de sua riqueza.

E assim acaba esta interessante peça em que se vê castigado o crime de um corsario valente que, dominado pela séde do ouro, assassinára barbaramente o honrado marquez de Champcey e desenhado com vivas côres os quadros da mulher opulenta cercada de admiradores ambiciosos que só tractam de conquistar a sua riqueza, do fidalgo pobre mas pundonoroso e honrado, e da mulher leviana e voluvel que pretende que todos a cortejem, mas que encontra alguem que, longe de adular, lhe diz as verdades sinceras e desapaixonadas.

Ahi têm, pois, os leitores e leitoras do *Tribuno Popular* uma ideia ainda que mal descripta da peça que está agradando muito no theatro de D. Maria II, não só pelo seu assumpto, como pelo seu desempenho, que corre o melhor possivel. Bem desejára eu ter feito uma descripção mais mimosa, e que prendesse mais a attenção dos meus estimaveis leitores, mas como sahiu o que acabam de ver, hão-de desculpar-me por esta vez....

Lisboa, 17 de Abril de 1865. A. C. J.

das diligencias que fez para entrarem 'nelle os srs. Julio Gomes e conde d'Avila.

Emquanto á fusão não a julgava opportuna na occasião presente, e talvez que em logar de ser um meio de reconciliação produzisse o effeito contrário,

Por último disse que apoiaria as medidas que o govêrno apresentar, sempre que entender que são convenientes para o paiz.

O sr. Pereira Garcez disse que apoiava franca e lealmente o actual gabinete.

Foi approvada a última redacção do projecto n.º 19.

O sr. Affonso Botelho folgou de vêr a camara inclinada a acceitar o ministerio, e os partidos quasi conciliados; e, finalmente, as cousas que levassem a marcha que devem levar; e por tanto declarava que apoiaria o govêrno.

O sr. presidente dando para ordem do dia de ámanhan a mesma que está dada, começando pelo projecto n.º 12, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 26 de Abril

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto da tarde abriu-se a sessão: presentes 60 srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Mandou-se communicar aos srs. ministros do reino e justiça uma nota do sr. Barros e Sá, de que renova as interpellações que lhes annunciou ácêrca do estado de administração e de justiça na camara de Mont'alegre.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos do sr. Rojão:

1.º Pedindo uma nota do preço maximo, medio e minimo dos cereaes no mercado d'esta cidade, desde o dia 11 do corrente até hoje.

2.º Pedindo novamente os esclarecimentos que sollicitou ácêrca da eschola regional d'Evora.

Tiveram segunda leitura as seguintes propostas.

1.ª Do sr. José de Moraes para que a commissão de podêres interponha o seu parecer sôbre se o sr. João José de Alcantara perdeu o logar de deputado, tendo acceitado o logar de ajudante do governador da praça de torre de S. Julião da Barra: foi admittida e enviada á commissão.

2.º Uma proposta de lei apresentada hontem pelo sr. ministro da fazenda, isentando de direitos a importação do gado vaccum e suino: foi á commissão de fazenda.

O sr. Eduardo Cabral mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Odemira, pedindo que na lei permanente dos cereaes se attenda á protecção devida á agricultura.

O sr. visconde de Pindella mandou para a mesa duas representações, uma da irmandade de S. Pedro, da villa de Amarante, contra o projecto da desamortisação, e outra da ordem 3.ª de S. Francisco, da cidade de Guimarães, contra os artigos 6, 7, 8 e 10 do mesmo projecto.

Continuando, chamou a attenção do sr. ministro das obras públicas para o abuso de que se queixam os habitantes da freguezia de Brito, fazendo-os pagar portagem na ponte que alli existe, quando a lei isenta d'esse direito os habitantes onde existem as pontes.

E egualmente chamou a attenção de sua ex.ª para uma interpellação que annunciou sôbre a portaria de 4 de fevereiro, e por último para a estrada de Felgueiras a Guimarães.

O sr. ministerio das obras públicas disse que estando ha pouco tempo no ministerio não podia desde já responder ao sr. deputado, mas que tinha tomado nota das suas indicações, para providenciar sôbre os assumptos em que ella versa, e terminou mandando para a mesa uma proposta, que ficou para segunda leitura.

O sr. A. J. de Seixas, desistiu da nota que tinha annunciado ao govêrno sôbre a crise alimenticia, visto que tinha providenciado a esse respeito, e mandou para a mesa uma interpellação.

O sr. Luciano de Castro, sentindo que não estivesse presente o sr. ministro da fazenda, deu algumas explicações sôbre o que disse com relação ao que se passou na reunião que houve na secretaria da guerra; e disse que depois do que hontem disse o sr. presidente do conselho, reflectindo o que tinha dicto o sr. conde de Avila, confiava que aquelle cavalheiro cumpriria a sua palavra, completando o ministerio com a maioria d'esta camara, no entanto emquanto se não completar mantêm a sua posição de expectativa, sem fazer opposição a qualquer medida que seja importante.

O sr. ministro das obras públicas, disse que o sr. deputado estava contradictorio, porque confiava na presidencia do conselho e não confiava no ministerio, e não lhe podia, como govêrno, agradecer a expectativa em que se declarou, nem assentava que essa posição fôsse a que pertencesse a quem julga o govêrno constituido inconstitucionalmente, mas em todo o caso alli estava para acceitar qualquer debate, e seguir as consequencias que d'elle proviessem.

O sr. Santos Silva usou largamente da palavra para demonstrar a conveniencia dos partidos politicos, com tanto que tenham as suas ideias definidas, e fez largas considerações sôbre o papel que devem representar os chefes, e depois concluiu dando os motivos porque apoiava o gabinete.

O sr. Pinto Coelho declarando que não tencionava tomar parte 'neste debate, porque lhe parecia estranho á posição excepcional que occupa na camara, só pedira a palavra incitado pelo sr. Barros e Cunha, e por ouvir dizer que o actual gabinete, estava alli em nome da tolerancia e da conciliação. Como deputado, tinha direito a perguntar para quem era essa conciliação?

Se era para pessoas, não a acceitava, porque não carecia d'ella, não tendo odio a pessoa alguma; e se era para principios, não podia haver reconciliação alguma entre os que professava com os que regem o paiz.

Se era para uns certos grupos de ideias, acceitava-a.

Passou a historiar os acontecimentos politicos desde a eleição da camara actual, até este momento; e concluiu por perguntar ao govêrno, e não aos ministros, porque suas opiniões são conhecidas, d'onde vinha e quaes as causas porque os ministerios, tendo maioria, cahem uns após os outros.

O sr. ministro da fazenda respondeu que o ministerio ia para a conciliação e para o progresso.

Era melhor em vez d'estes discursos mandar-se uma proposta para a mesa, sôbre a confiança que o govêrno merece á camara, e votar-se esta proposta, porque se os srs. deputados tem deveres a cumprir, o govêrno tambem os tem.

Concluiu mandando para a mesa algumas propostas de lei, que ficaram para segunda leitura.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan trabalhos em commissões, e para sexta feira a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas.

Lisboa, 28 de Abril de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Como já sabe houve reunião da maioria, em que os da unha branca provocaram o govêrno a completar-se no seio da maioria que apoiava o gabinete anterior, de triste recordação.

O govêrno respondeu que não aceitava apoio de favor, e que queria ou apoio franco ou uma moção de censura, que o determinasse a fazer aquillo que entendesse.

Na camara electiva, o sr. José Luciano, que vinha de casa do sr. duque de Loulé, apresentou-se um pouco mais brando, dizendo que aguardava os actos do govêrno.

Isto tem uma explicação. O grupo, capitaneado pelo sr. duque de Loulé, foi fazer propostas á opposição para se unirem, e estão á espera do resultado. Aquellas virgens puras, que estremeciam só á ideia de fusão, quebraram emfim o vidro da sua susceptibilidade.

Mas a opposição divide-se 'nesta parte, e uns querem aquelle facto incestuoso, outros não.

Parece que o Sampaio opta pela alliança com o duque, e o *ôlho vivo* tambem, podendo dizer-se 'neste caso, que Deus que os ajuntou, alguma cousa lhes achou.

Alguns dos individuos que andaram de correio no ministerio passado, não se envergonham de andar sempre a metter-se pelo ministerio da guerra e da marinha, dizendo-se que andam a cercar o marquez de Sá das intrigas que o duque sugere, move e capitanêa.

Ha no entanto quem assevere que o govêrno tem maioria.

Hontem ou hoje os da unha branca, deviam ter uma reunião para tratarem da sua fusão com os regeneradores, e creio que hoje na camara alguma cousa se vae dizer já a este respeito.

Por um artigo da *Revolução* de hoje parece estar feita a fusão do sr. duque de Loulé, com a parcialidade que representa aquelle grupo.

Verificam-se as negociações de fusão com o sr. duque de Loulé e regeneração, sendo tres pastas para uns e tres para os outros.

Hoje na camara nada de importante.

Y.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 27 de Abril de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 7/8	50 1/8
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 7/8	50 1/8

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

HESPANHA — Continúa o senado a discussão sôbre os ultimos acontecimentos.

O govêrno aceitou a demissão dos lentes da universidade de Madrid, que a pediram por aquelle ter demittido o sr. Emilio Castellar.

Os conselheiros provinciaes continuam a não se querer reunir com o sr. governador de Madrid, Guttierrez de la Vega.

NEW-YORK, 13 de abril. — Os officiaes e soldados do exército de Lée foram auctorisados a voltar a suas casas, sob sua palavra; os officiaes conservarão as suas espadas. Tendo Lynchbourg capitulado, Lincoln ordenou o encerramento dos portos do sul. Parece isto demonstrar o desejo de impedir o commercio até á conclusão da paz. O mesmo presidente Lincoln vae dirigir aos habitantes da confederação uma proclamação em sentido conciliador.

PARIZ, 20 de abril. — O periodico a *Patrie* diz que os insurgentes do Perú se apoderaram de tres provincias das sete que compõem a républica peruviana.

O general Pezet preparava uma energica perseguição contra os ditos insurgentes.

PARIZ, 20 — Em um telegramma expedido ás doze horas do dia, diz o genenal Grant ao govêrno dos estados do norte, que as suas fôrças tinham arrojado as do exército confederado de Danvilleroad; e que marchava em perseguição das mesmas até Linchburg, que é o ponto para onde os fugitivos se dirigem.

O mesmo general Grant está convencido, e assim o expressa no citado telegramma, de que o general Lée se renderá brevemente.

LIVERPOOL, 20. — Continuam a ser interessantes as noticias de New-York. O exército do general Lée ficou reduzido a 40:000 homens. Em consequencia das disposições adoptadas pelo general Grant, ainda se não poude effectuar a reunião de Lée com Johnston.

O presidente Lincoln chegou a Richmond, e vae dirigir uma proclamação aos separatistas.

Campbell permanece em Richmond, e suppõe-se que foi encarregado, pelo presidente Jefferson Davis, de obter de Lincoln condições favoraveis para os chefes que promoveram a rebellião.

TORTOSA, 20. — O governador marchou hontem para a capital. Ás nove da manhan de hoje, e desde a tarde de hontem tinha diminuido tres palmos a inundação.

A auctoridade civil d'esta cidade continúa a mandar viveres para os habitantes do delta do Ebro.

Desde as nove da manhan até ás sete da tarde de hoje o Ebro baixou 60 centimetros, e a inundação vae diminuindo.

NOTICIARIO

Luto na côrte — Sua Magestade El-Rei, em demonstração de sentimento pela morte de Sua Alteza Imperial o Gran-Duque herdeiro da Russia, tomou luto por tempo de dez dias, a começar do dia 26 do corrente, sendo os primeiros cinco rigoroso; e ordena que a côrte tome o referido luto.

Exposição de gados — No dia 23 do proximo mez de Maio, ha-de ter logar 'nesta cidade a costumada exposição de gados cavallar, muar, asinino e vaccum; e serão 'nella conferidos os premios respectivos, áquelles expositores que apresentarem exemplares, que o jury julgue dignos d'elles.

Agradecimento e novo pedido — Agradecemos á ill.ma Camara o ter attendido o nosso pedido emquanto ao extravasamento das aguas, pois sabemos que já se estão concertando os canos; e esperâmos que providenciará emquanto ás outras nossas indicações.

Permitta-nos ella que hoje façamos outro pedido, que por certo achará justo, e confiâmos que tambem providenciará com urgencia: é sôbre a conclusão da numeração das casas, que ignorâmos porque fôsse interrompida, achando-se as d'algumas ruas por fazer, o que está causando bastante transtôrno aos seus habitantes, porque tendo-se inutilisado a numeração antiga, e demorando-se a nova, nem o serviço do correio se faz com a precisa regularidade, nem se facilita o conhecimento das residencias dos habitantes da cidade, a quem precisa de o saber, o que causa bastantes transtornos.

Grande gala — Por ser hoje o anniversario da outhorga da Carta Constitucional, doada pelo grande sabio e immortal duque de Bragança, o Senhor D. Pedro IV, de gloriosissima recordação para todos os portuguezes que amam e presam os verdadeiros principios constitucionaes, têm subido ao ar algumas girandolas de foguetes, repicado os sinos, e as repartições públicas acham-se fechadas.

Theatro de D. Luiz — Teve logar 'neste theatro a récita que annunciámos em o nosso número passado.

O drama não agradou, e a prova foi a frieza com que os poucos espectadores (porque a concurrencia, tanto na plateia como nos camarotes, foi diminutissima) o receberam; apenas o sr. Pereira (José) no 2.º acto recebeu algumas palmas.

Suspeições — O sr. dr. Raymundo Francisco da Gama, um dos oppositores ás tres substituições extraordinarias na faculdade de Medicina, deu de suspeito todo o conselho dos decanos, e quasi que todos os membros da mesma faculdade.

Dizem-nos que s. s.ª requerêra se lhes passasse por certidão — se o ex.mo Vice-Reitor havia ou não assignado o edital que designava os dias para as prelecções — e que fôra *deferido* o requerimento; e que os mais oppositores egualmente requereram, quasi no mesmo sentido, e que obtiveram um *indefferido* á sua petição.

É de crer que este *indefferimento* sirva de base a algum protesto dos tres candidatos.

Novo Visconde — Dizem-nos da capital que o ex.mo sr. D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, presidente da Camara Municipal d'esta cidade, fôra agraciado com o titulo de visconde.

Recrutamento — Houve hontem a inspecção dos recrutas no Govêrno Civil, e, concorrendo trinta mancebos, ficaram apenas apurados seis, que foram entregues á auctoridade militar.

Sessão solemne — Ámanhan tem logar em Lisboa a sessão solemne da academia real das sciencias, á qual assistirão Suas Magestades.

Reducção de preços — Pela direcção geral do commercio e industria, se faz público que as farinhas que se importarem nas ilhas de Cuba e Porto Rico, desde o 1.º de julho do corrente anno, só pagarão, por cada barril de 92 kilogrammas, o seguinte direito:

Farinha nacional, procedendo de portos hespanhoes, em navio hespanhol — 2 escudos.

Dicta, dicta, procedendo dos mesmos portos, em navio estrangeiro — 4 dictos.

Dicta estrangeira, em navio hespanhol — 7 dictos.

Dicta, dicta, em navio estrangeiro — 10 dictos.

Fortificações — As de Lisboa vão ser reconstruidas e artilhadas com peças raiadas de grande calibre.

Molestia nas batatas — Dizem-nos d'Aveiro que ha poucos dias se desinvolvêra alli a molestia nas batatas, mas que ainda ha alguns bataes aonde não chegou o mal.

Subditos portuguezes — O *Diario de Lisboa*, n.º 92, de 25 do corrente, traz as relações dos subditos portuguezes fallecidos nos Districtos consulares de Iguape, Macahé e Pelotas: são ao todo 58.

Boudoir — Recebemos o n.º 67 d'esta interessante folha, que se publica em Lisboa sob a protecção de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando.

Acompanha este número uma linda polka masurka intitulada — *Tolerancia* — a qual é dedicada pela redacção ao ill.mo sr. P. A. Galleya.

Facho litterario — Recebemos o n.º 3 da 2.ª série d'esta interessante folha, que se publica no Porto. Annexa vem um lythographia que representa a vista da ponte de Noorabad (em Mewar).

Expediente — Por absoluta falta de espaço, deixâmos de inserir 'neste número a carta do nosso correspondente da Beira: irá para o numero seguinte.

Mez de Maria — Ámanhan principia na capella da Misericordia d'esta cidade a piedosa e humilde devoção do Mez de Maria, e no último dia do proximo mez haverá a festividade com tertia e missa a musica vocal e instrumental, e de tarde exercicio, sermão e *Te-Deum:* é orador o nosso eximio patricio, o ex.mo conselheiro dr. Francisco dos Santos Donato.

Tambem se celebrará esta devoção em algumas capellas particulares e nas dos conventos, assim como é exercida por muitas familias d'esta cidade, que se esmeram no progressivo culto a Nossa Senhora.

Communhão aos presos — Terá logar ámanhan a solemnidade da sagrada communhão aos presos de Sancta Cruz, para o que, segundo nos consta, foram convidadas todas as auctoridades a assistirem a este acto religioso.

No fim será distribuida uma esmola por todos os presos pobres, mandada dar pela Junta de parochia de Sancta Cruz, que para tão meritoria acção promovêra uma subscripção pelos seus parochianos.

É para louvar um tão nobre e humanitario pensamento; e oxalá que tão bello exemplo sirva de estimulo aos demais cavalheiros de que estão compostas as differentes Juntas de parochia.

Bazar — Nos dias 7 e 8 do proximo mez terá logar, na aprazivel quinta de Sancta Cruz, um bazar a favor da philarmonica Boa-União.

Sendo a caridade uma das essenciaes prerogativas de todas as senhoras e cavalheiros d'esta cidade, bem como da mocidade estudiosa, que tantas provas nos ha revellado do quanto póde a sua mão bemfeitora, é de esperar que esta festa artistica seja honrada por todos, não só com a sua presença, mas tambem com alguma prenda, para augmentar o bazar, cujo producto reverte em beneficio d'uma das mais sagradas instituições que existe entre a sociedade, e que tambem esta phylarmonica possue — o MONTE-PIO.

Cantos na solidão — Recebemos e muito agradecemos este lindo livro de versos, do qual é auctor o sr. Manuel Ferreira Portella, que nossos leitores já devem conhecer d'ha muito, pelos seus interessantes folhetins publicados na nossa folha e na do *Commercio de Coimbra*.

Contém este livro 227 páginas de mimosa e abundantes flores poeticas; uma introducção do sr. Anthero do Quental e um juizo critico do sr. A. A. Castello Branco.

Reunião — Diz-se por ahi que a academia tenciona reunir hoje no theatro academico, a fim de nomear uma commissão que em nome da mesma felicite a academia Madrilense pelo seu comportamento e heroicidade para com o reitor da Universidade, a quem o govêrno hespanhol dera a demissão, não attendendo á illustração e liberalismo d'este cavalheiro.

Eleições supplementares — As que tiveram logar no domingo proximo passado, deram em resultado o sahirem eleitos deputados pelos differentes circulos os seguintes cavalheiros:

Lisboa (circulo 116) — Fradesso da Silveira, opposição.

Santarém — José dos Prazeres Batalhoz, governamental.

Porto (circulo 22, Sé, 1.º) — não houve vencimento. O mais votado foi o sr. dr. Custodio José Vieira.

Idem (circulo 23, Cedofeita, 2.º) — Antonio Ayres de Gouveia, governamental.

Penafiel — Adriano Machado, governamental.

Guimarães — Rodrigues de Carvalho, governamental.

Leiria — José Maria de Pinho, opposição.

Villa Flor — Ferreira Pontes, opposição.

Arganil — Mathias de Carvalho e Vasconcellos, governamental.

Melgaço — Rocha Paris, governamental.

Melhoras — Acha-se completamente restabelecido, da grande enfermidade que teve, o actor Francisco Alves da Silva Taborda. Parece que durante a sua doença fôra honrada a sua casa com a visita de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando, pae e bemfeitor dos artistas.

Loteria — No dia 8 do proximo mez terá logar a vigessima primeira extracção da loteria que se ha-de fazer pela administração da Sancta Casa da Misericordia de Lisboa, sendo o seu capital de 27:000$000 réis, formado de 6:000 bilhetes a preço de 4$500 réis cada um: tem tres premios maiores, sendo o 1.º de 8:000$000, o 2.º de 2:000$000 e o 3.º de 1:000$000 réis.

A venda dos bilhetes principiou no dia 27 do corrente.

Missa de requiem — Os alumnos da eschola do ill.mo sr. Francisco da Cunha Mello e Silva, por subscripção que fizeram entre si, mandam celebrar uma missa de *requiem*, na segunda feira, 1 de maio, para suffragar a alma do seu condiscipulo João Maria dos Sanctos, filho de Antonio dos Santos, violeiro 'nesta cidade.

A missa tem logar na egreja de Sancta Cruz, das 8 para as 9 horas da manhan, sendo acompanhada pela philarmonica Boa-União.

São muito para louvar os bons sentimentos que animam corações ainda tão jovens, e que tambem honram o professor, que os dirige na sua educação moral e litteraria.

* * *

Junta Geral da bulla — As despezas votadas por esta Junta em favor das 22 dioceses do continente do reino e ilhas adjacentes, durante a sua installação até ao anno corrente, têem sido no valor de 295:835$313 réis, entrando 'nesta conta a quantia de 27:606$400 réis em reparos de egrejas e para fábricas.

A diocese d'esta cidade pertence a quantia de 16:800$000 réis.

Preços da vacca — Regulou o preço da carne de vacca, menor e maior, por kilogramma, em todos os mercados do reino, com relação á primeira quinzena do corrente mez, pela seguinte fórma.

Carne de vacca menor. — Penafiel, 160 — Chaves, 110 — Cantanhede, 160 — Terras de Bouro, 150 — Coura, 150 — Belmonte, 120 — Lagos, 170 — e Campo Maior, 120 réis.

Carne de vacca maior. — Porto, 240 — Pêso da Regoa, 240 — Coimbra, 200 — Braga, 220 — Vianna do Castello, 220 — Faro, 200 — e Portalegre, 240 réis.

Recrutamento — Por decreto de 24 do corrente foi isento do serviço militar o maritimo João Rodrigues Boa Nova, do concelho da Figeira da Foz, e denegado provimento a José Ribeiro Joanão, tambem maritimo, e do concelho de Mira.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 23 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Angelica de Jesus, filha de Barbara de Jesus, natural do Senhor dos Afflictos, de edade de 65 annos, fallecida no dia 16 do corrente, e enterrada em sepultura rasa n.º 468.

Martinho José Ribeiro, filho de Jeronymo José Ribeiro e de Maria Antunes, natural de Vianna do Castello, de edade de 82 annos, fallecido no dia 16, e enterrado na sepultura n.º 428 da valla geral.

Eusebio Francisco Fernandes Falcão, filho de Diogo Francisco da Silva Rocha, natural de Coimbra, de edade de 85 annos, fallecido no dia 16, e enterrado em sepultura rasa n.º 469.

José Fortunato Bacellar, filho de Francisco Rebello Bacellar e de D. Anna Felicissima Bacellar, natural de Coimbra, de edade de 64 annos, fallecido no dia 18, e enterrado em sepultura rasa n.º 470.

Maria Gertrudes, filha de José Ferreira e de Rosalina de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 99 annos, fallecida no dia 21, e enterrada na sepultura n.º 429 da valla geral.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 899, sendo 470 em sepultura rasa, e 429 na valla geral.



NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 8 A 21 DE ABRIL DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 8 — Rasca Conceição Subtil, de Lisboa, em 15 dias, com fazendas.

Cahique Divina Providencia, de Cezimbra, em 3 dias, com pescaria.

Dia 9 — Rasca Senhora do Pilar, de Lisboa, em 5 dias, com fazendas.

Cahique Senhora do Rozario, de Cezimbra, em 4 dias, com pescaria.

Dia 10 — Bateira Tentativa, de Cezimbra, em 8 dias, com pescaria.

Yacht Cruz 3.º, do Porto, em 2 dias, vasio.

Em 11 não entrou nada.

Dia 12 — Cahique Sancto Antonio e Almas, de Peniche, em 1 dia, com pescaria.

Rasca Senhora do Carmo, de Lisboa, em 3 dias, com lastro.

Em 13 não entrou nada.

Dia 14 — Cahique Bom Jesus e Almas, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Cahique Sancta Cruz, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Cahique Novo Brilhante, de Cezimbra, em 3 dias, com pescaria.

Dia 15 — Cahique Conceição e Almas, de Cezimbra, em 2 dias, com pescaria.

Dia 16 — Rasca Maria, de Caminha, em 2 dias, com milho.

Cutter Norweguez Bauk fiskir, de Lisboa, em 3 dias, em lastro.

Yacht D. Luiz 1.º, para Villa Nova de Portimão, em 25 dias, com pescaria.

Cahique Conceição Feliz, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Cahique Divina Providencia, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Dia 20 — Yacht Dous Irmãos 1.º, de Villa do Conde, em 1 dia, com lastro.

Dia 21 — Yacht Novo Viajante, do Porto, em 1 dia, vasio.

Rasca Conceição Nova, do Porto, em 1 dia, com fazendas.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

Dia 8 — Caixamarim hespanhol, Eduardo Marim, para o Carril, com madeira.

Caixamarim hespanhol, S. Joaquim, para o Carril, com madeira.

Yacht S. Vicente 2.º, para Vianna do Castello, com pedra.

Cahique Sancta Cruz, para Cezimbra, com sal.

Cahique Bomfim e Almas, para Cezimbra, com sal.

Dia 10 — Yacht Libania & Adelaide, para Lisboa, com vinho e madeira.

Dia 12 — Cahique Divina Providencia, para Peniche, com sal.

Cahique Bomfim, para Cezimbra, com sal.

Yacht Conceição, para o Porto, com pedra.

Cahique Primavera de 64, para Peniche, com sal.

Yacht Dous Irmãos 1.º, para o Porto, com pedra.

Cahique Senhora do Carmo, para Cezimbra, com sal.

Dia 13 — Yacht S. Lourenço, para o Porto, com pedra.

Dia 16 — Cahique Senhora do Rosario, para Cezimbra, com sal.

Dia 18 — Yacht Novo Triumpho, para Lisboa, com madeira e encommendas.

Dia 20 — Cahique Bom Jesus e Almas, para Peniche, com sal.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

GARRET

SEMANARIO DE INSTRUCÇÃO E RECREIO

O Porto, que foi o berço do primeiro escriptor portuguez d'este seculo, devia erigir-lhe um monumento, que perpetuasse a memoria do seu mais prestante filho: esta publicação litteraria, que leva á sua frente o nome do mavioso cantor de D. Branca, se não póde ser pedestal de columna, em que se erga á sua gloria condigno monumento, será pelo menos degrau para subir ao altar explendido, em que o seu nome tem a veneração de todos os que ainda amam os primores da litteratura patria.

Nós vimos depôr a nossa humilde oblata na ára santissima do amor, que temos á sua memoria.

Desejâmos que a offerenda seja digna d'elle: eis tudo o que significa esta publicação. Promettemos tão sómente que nos esforçaremos por que se realise o nosso estranhavel desejo.

PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno..... 1$800 réis
» semestre..... 1$000 »
» trimestre..... 500 »

Para as provincias augmenta o preço da estampilha, pagas adiantadas.

Assigna-se na rua de Bellomonte, n.º 53.

EDITAL

A Camara Municipal d'este concelho faz saber, que se acha proxima a época dentro da qual, todas as pessoas e estabelecimentos que hajam de servir-se de pesos, balanças e medidas, são obrigados a aferir, na repartição de pesos e medidas, na conformidade das leis e posturas municipaes, os instrumentos de pesar e medir, de que usarem.

A mesma Camara, conformando-se com as disposições legaes, e tendo em toda a consideração a commodidade dos povos e a boa ordem e regularidade d'este serviço, determina que todas as pessoas e estabelecimentos existentes nas freguezias ruraes d'este concelho, e que hajam de servir-se dos mencionados instrumentos, os façam aferir durante a epocha, que decorre desde o 1.º até 31 de maio proximo futuro; e ás pessoas e estabelecimentos existentes 'nesta cidade, é-lhes marcada a epocha desde o 1.º até 30 de junho subsequente, para os aferimentos que lhes cumpre fazer; e aos que assim não cumprirem ser-lhe-hão applicadas as penas consignadas nas respectivas leis.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e se não possa allegar ignorancia, se mandou publicar o presente, que será affixado nas portas das egrejas parochiaes e nos mais logares publicos e do costume.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 26 de abril de 1865 — O presidente, *José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.*

AVISOS

Universidade de Coimbra

Por ordem superior se annuncia que, em execução da Portaria do Ministerio do Reino de 8 do corrente mez, as lições para o concurso da faculdade de Medicina não terão logar nos dias designados pelo conselho da mesma faculdade, mas em outros que serão opportunamente annunciados.

Secretaria da Universidade, em 24 d'abril de 1865 — *M. J. Fernandes Thomaz*, secretário.

Grande bazar de prendas

Todas as pessoas que desejarem obsequiar a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA com alguma prenda, para o bazar que em beneficio da mesma associação deve ter logar no jardim da Manga, em Santa Cruz, nos dias 7 e 8 do proximo mez de Maio, podem fazel-a remetter até ás vesperas d'aquelles dias, ou ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, na imprensa da Universidade, ou ao sr. José de Figueiredo Pinto, na rua da Calçada.

ANNUNCIOS

Leilão judicial

1 Nos dias 9 e seguintes do proximo maio, pelas 9 horas da manhan, e no hotel do Mondego, se procederá ao leilão de toda a mobilia, roupas, louças, vinhos e tudo o mais que existir no referido hotel, para pagamento dos credores de Domingos Maria Pereira. (1)

Venda de terras

2 Vendem-se seis aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, no sitio dos Mosqueiros, de que é arrendatario Antonio da Silva Carapeto, das Means, e que partem do poente com Francisco Amado, de Formoselhe. Quem as pretender comprar póde dirigir-se no dia 30 do corrente mez d'abril, pelas onze horas da manhan, a casa do ill.mo sr. Joaquim Maria Correia Soares de Brito, em Tentugal, onde se achará pessoa competentemente auctorisada, que trate do seu ajuste e realise a venda, se o preço convier. (3)

LOTERIA

Extracção em 8 de Maio

PREMIOS GRANDES

8:000$000

3 João Antonio Cardoso tem já á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000 réis, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 720 até 30 réis.

N. B. O mesmo vendeu em meios bilhetes, cautellas e quartos os seguintes premios:

8:318	— teve —	1:000$000	réis
7:204	— » —	400$000	»
9:121	— » —	200$000	»
2:712	— » —	200$000	»
3:347	— » —	100$000	»
(1) 76	— » —	100$000	»

Attenção

4 Precisa-se de um caixeiro, para uma loja de chapeus, que tenha boa letra e dê boas abonações: a quem convier falle na rua da Calçada, n.os 115 e 117. (2)

Venda de vasilhas

5 Quem pretender comprar quatro tuneis, dos quaes dous levam duas pipas — um, quatro dictas — e o outro, trez dictas, e tambem dous balçeiros grandes, que egualmente levam duas pipas, dirija-se a José de Mello Alves Brandão, residente na rua dos Sapateiros, que tudo vende por preços commodos. (2)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 966 Quarta feira, 3 de Maio de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 3 DE MAIO

Os acontecimentos extraordinarios por que temos passado ha quatro mezes, não são o resultado d'uma d'estas crises, que formam os accidentes naturaes do systema representativo, e que se resolvem pela successão no podêr de um ou outro partido, ou pela entrada e sahida d'alguns ministros, com as consequencias que a logica d'estes factos torna indispensaveis.

Estamos em circumstancias muito mais graves; a fôrça das cousas, dispertada pelos erros dos homens, e superior á sua vontade, parece impellir-nos para uma situação, cujo desenlace não é facil prever.

Os partidos, as ideias e os homens, estão em completa combustão. As raias dos primeiros desapparecem sob a esponja da conciliação, proclamada do alto do podêr e das fusões tentadas por todas as parcialidades.

As vocações politicas pelas quaes os partidos procuravam distinguir-se, confundiram-se todas no programma commum dos que reconhecem a bandeira do progresso, e nem as incompatibilidades entre os homens das differentes facções escapam, e felizmente talvez, a esta rasoura providencial que promette sacudir da superficie politica os estorvos facciosos ao govêrno proficuo da sociedade.

Estas tendencias, e os esforços que parecem corresponder-lhes seriam o pronuncio feliz d'um estado prospero, se resultassem d'um desengano sincero, contra as luctas estereis e caprichosas das rivalidades apaixonadas, que ha annos têm embaraçado mais ou menos a acção dos governos.

Mas não nos parece que seja assim, e ainda mal.

Se a ideia é util, e a sua expressão leal nasceu por um momento da occasião propicia, que parecia offerecer-se no meio do conflicto em que se achavam todos os grupos politicos, fracos de mais para o exclusivismo a que se votavam, e injustificaveis pela homogeneidade de ideias que queriam ter, as paixões, as rivalidades, e a posposição fatal dos homens ás cousas, opposeram-se em breve á sua realisação, e assim se converteu em bom instincto, uma necessidade imperiosa talvez em arma de novos conflictos, e em exemplo miseravel de contradicções flagrantes.

O sr. Antonio José d'Avila, convidado pelo sr. marquez de Sá para entrar no ministerio, suscitou a ideia, que já hoje não póde rejeitar-se, d'uma conciliação entre os grupos dispersos da familia progressista, como trégua ás facções, e como ensejo propicio de chamar ao govêrno os homens prestantes, que offerecessem melhor garantia á confiança pública.

Os homens que vinham de dar o seu apoio mortifero e inconstitucional ao ministerio antecedente, accusaram de contradicção o grupo desmembrado da maioria, por querer com o sr. Avila abrir os braços da conciliação a um partido, contra as ideias atrasadas do qual havia gasto as suas munições de guerra na tribuna, na urna e na imprensa.

Ainda podia ser homenagem a um sentimento de coherencia, porventura incompativel com as circumstancias, que podiam absolver a sua infracção, mas uma contradicção infeliz mostrou pouco depois que era apenas um ciume malevolo, um pretexto arguicioso, e um embaraço premeditado.

O sr. duque de Loulé, e os seus amigos que haviam combatido a *conciliação* proposta pelo sr. Avila, e malograda por susceptibilidades exageradas, foram a seu turno propôr ao grupo regenerador a *fusão*, mas nos termos mais restrictos da palavra, e nos intuitos perfidos da ideia que os movia, porque o seu fim não era constituir um podêr forte ou franco, senão que lisonjear uma vindicta facciosa.

Proscripção aos dissidentes de 1865, era a sua estrella fixa; guerra a todos os governos que tiverem o seu apoio, embora seja necessaria toda a contradicção, todas as allianças e todas as humilhações. E assim elevam o seu progressismo, que proscreve os homens, para accusarem e escarnecerem a politica retrograda do sr. conde d'Avila, que offerece a conciliação para todos, e que em nome d'esse principio eminentemente liberal rejeita lealmente um facto conciliador, que devia ter por base a exclusão do sr. marquez, e que assim começava pela sua mais flagrante negação.

Pois nós somos por este, porque odiamos as convicções hypocritas.

Assim, pois, as bandeiras dos partidos enlaram-se umas nas outras, senão foram os erros dos seus defensores que as envolveram; os homens cahem nos mesmos erros ou convencem-se das mesmas virtudes, mas as paixões recrescem, os odios gladiam-se, as incompatibilidades surgem, os campos afastam-se, os animos desvairam-se, e estas sinistras manifestações de uma situação violenta, estas contradicções inexplicaveis de todos e de tudo, revelam uma conjunctura gravissima, que nos póde arrastar para consequencias deploraveis.

A origem de tudo isto é conhecida, e nós sempre a combatemos; a causa principal tambem não é menos saliente, e esta póde ainda ter um remedio.

A conciliação franca, leal e sincera, é um bom conselho; o peor é o espirito faccioso da chamada maioria da camara electiva, que hoje se quer tornar forte no despeito pueril, depois de ter perdido a fôrça, que lhe cumpria manter em face dos governos que queria apoiar, e que deixava cahir, e deante do actual, que procura derribar sem o querer combater.

Consideramol-a um corpo desauctorirado, que já tem dado exuberantes provas da sua tibieza, e deante da qual não podem estar a cahir governos eternamente, por meio da subversão completa da dignidade constitucional.

Houve já um ministerio neste paiz que cahiu á palmatuada. Foi o que mandava punir os judeus que trabalhassem ao domingo, e que tencionando augmentar as fôrças do thesouro com a melhor distribuição do imposto, permittia aos seus thuribularios, não a lambarice dos bôlos, mas a mão baixa nos empregos publicos, que ficava muito mais cara ao paiz, e por isso durou tão pouco.

Provavelmente é por isso que nos fallam em palmatoria e em bôlos.

Uma *folha da terra*, que decerto ha-de ser superior á *folha de flandres*, pede-nos que não usemos do *estylo de montanha com as dores de rato*.

Ora se nos podésse explicar este intrincado negocio, fazia-nos favor, mesmo para deferirmos ao seu requerimento, e para a não desabituarmos da boa arte de pedir.

Mas *estas dores de rato*, e a *montanha com ellas*, provavelmente ás costas, por que quem tem *estylo* não admira que tenha costas, é caso para pensar, e em todo o caso o que nós precisâmos saber é o que é o tal *estylo de montanha*.

Casos graves e nunca vistos

O ministerio actual tem apenas quinze dias de existencia, e já é espantosa a sua teima em não largar o podêr.

O ministerio actual tem apenas quatro ministros, e por isso perdeu-se já a garantia contra a *mancommunação*, termo novo para a suspeita das accumulações; e no ministerio anterior ao de 5 de março só o sr. duque de Loulé dirigia tres pastas, e o sr. João Chrysostomo duas, e a *mancommunação* ainda não era perigo nesse tempo.

O sr. conde d'Avila está ha quinze dias no podêr, e o seu amor á pasta é já um indicio horroroso.

O sr. duque de Loulé foi ministro com o sr. conde d'Avila; despediu este para o ser com o sr. Lobo d'Avila; desfez-se ainda d'este para o continuar a ser com o sr. Mathias de Carvalho, e a isto é que se chama a verdadeira abnegação pelo podêr.

O govêrno actual não presta, porque tem apenas quatro periodicos que o defendem (tem mais), e o govêrno passado era optimo, por que tinha só um a favor e todos os outros contra.

É necessario ter cautella com as embuscadas públicas do sr. conde d'Avila, *porque as embuscadas politicas não surtem hoje effeito*.

Por último temos já muita polvora e muitas ballas para o tal ministeriosinho que teima em viver quinze dias.

Que guerras e que mostruosidades ahi vão!

Não recebemos hoje correspondencia de Lisboa, que muito sentimos, porque presentemente todas as attenções se dirigem ao que se está passando no parlamento, e á crise que promovem ao actual govêrno os dissidentes e despeitados.

Damos, porém, a nossos leitores, no logar competente, as últimas notícias que nos transmittiram as folhas da capital, vindas pelo correio da tarde, e que hoje foi recebido.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 28 d'Abril

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto da tarde abriu-se a sessão: presentes 67 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta de um officio do ministerio da fazenda, acompanhando 160 exemplares do relatorio feito pelo sr. Sanct'Anna e Vasconcellos, ácêrca dos impostos e outros rendimentos anteriores ao anno de 1832.

Mandou-se communicar ao sr. ministro da marinha uma nota de interpellação do sr. A. J. de Seixas, sôbre o modo como pretende equilibrar o *deficit* que existe no orçamento da provincia de Angola, e ao que se deve aos empregados publicos, e a diversos cofres d'aquella provincia.

Foi mandado ao govêrno um requerimento do sr. Torres e Almeida, pedindo differentes esclarecimentos e documentos relativos aos estudos sôbre a estrada de Villa Nova de Famalicão á Povoa de Varzim.

Tiveram segunda leitura as seguintes propostas:

1.º Uma proposta do sr. ministro das obras públicas, renovando a iniciativa da proposta de lei apresentada em 1863, para ser approvado o contracto Debrousse.

2.ª Do sr. ministro da fazenda, fixando a contribuição predial para o anno de 1866.

3.ª Do mesmo sr. ministro, fixando a contribuição pessoal para o anno de 1866.

4.ª Do mesmo sr. ministro, isentando do imposto por dez annos os terrenos que, estando entregues á cultura do arroz, se empregarem em outras culturas.

Foram todas enviadas ás respectivas commissões.

5.ª Dos srs. barão de Sancta Cruz, Xavier Pinto e Miguel Osorio, renovando a iniciativa do projecto de lei apresentado em 1862, para a creação d'uma eschola de pilotagem na cidade da Horta.

6.º Dos srs. barão de Sancta Cruz e Xavier Pinto, renovando a iniciativa do projecto de lei n.º 125 de 1864, sôbre os depositarios judiciaes.

Foram admittidas e enviadas ás commissões respectivas.

Tambem teve segunda leitura um requerimento do sr. Martens Ferrão, para que o govêrno mande á camara a correspondencia relativa ao conflicto que houve entre o govêrno de Portugal e o representante dos Estados-Unidos do Norte, em Lisboa, por occasião das demonstrações feitas contra as fragatas *Niagara* e *Sacramento*.

Depois d'algumas observações dos srs. Martens Ferrão e ministro das obras públicas, foi este requerimente enviado ao sr. ministro dos estrangeiros.

E pediu á commissão de estatistica que désse o seu parecer sôbre o projecto que apresentou, para a reannexação da freguezia de Bellequevim no concelho de Albufeira.

O sr. visconde de Lagoaça lembrou a conveniencia de se resolver a sua proposta, para se nomear uma commissão para syndicar das causas da crise monetaria, porque é de urgencia providenciar a este respeito.

O sr. ministro da fazenda disse que não regeitava qualquer meio de informação sôbre tão importante assumpto, e por isso não punha obstaculo algum a que se resolvesse a proposta do illustre deputado.

O sr. ministro da guerra mandou para a mesa algumas propostas de lei, que ficaram para segunda leitura; e pediu á commissão respectiva que désse o seu parecer sôbre a proposta apresentada em 4 de fevereiro, para se votar um credito extraordinario para as provincias ultramarinas.

O sr. presidente observou que está in-

terrompida desde ha muito a discussão de um importante projecto, como é o que diz respeito á navegação para a Africa e Açores, e por isso, se á camara conviesse daria a palavra ao sr. Garcez que a tinha sôbre este assumpto.

O sr. Barros e Cunha mandou para a mesa um requerimento para que se consultasse a camara sôbre se queria continuar a questão politica.

Resolveu-se affirmativamente.

O sr. Sanct'Anna defendeu os chamados dissidentes, das arguições que lhe têm sido feitas por apoiar este ministerio, e disse que da sua parte não havia contradicção em censurar o sr. duque de Loulé, por ter ido ás escondidas bater ás portas da opposição, e não censurar o sr. conde d'Avila que deu este passo de accôrdo previo do partido; tambem não havia contradicção em apoiar este ministerio de que faz parte o sr. marquez de Sá, que era membro do anterior, porque apesar d'esta circumstancia, não se dá o que se dava 'numa situação em que havia o govêrno pessoal.

O sr. Barros e Cunha, disse que tendo declarado que apoiava francamente o ministerio, cumpria-lhe declarar que nem elle, nem de certo toda a camara apoiava o ministerio com medo da dissolução, porque todos repellem essa ameaça; mas declarou que apoiava o ministerio porque o sr. conde d'Avila declarou que a organisação do ministerio teve por fim dar prestigio ao poder, para fazer passar as medidas de interesse para o paiz, e reunir os differentes partidos.

Que não considerava a maioria humilhada, por não estar representada 'nelle a maioria da camara; que era preciso completar-se fôsse como fôsse, mas que não era possivel que duas pastas importantes deixem de ser preenchidas.

Fez algumas considerações sôbre a classificação dos partidos, notando que o sr. conde d'Avila pertence simultaneamente ao conservador e progressista, como attestam os factos da sua vida.

O sr. ministro da fazenda insistiu em provar que era progressista, e desafiava a todos que lhe provassem o contrário.

Ainda alludiu ás diligencias que tinha feito para effectuar a fusão, porque só d'ella é que póde nascer um govêrno forte e de conveniencia para o paiz; e o govêrno é para o paiz, e não para os partidos.

Continuando fez differentes considerações em resposta ao sr. Barros e Cunha; e concluiu mandando para a mesa uma proposta para o govêrno ser auctorisado a crear na côrte do Mexico, uma legação de 2.ª ordem.

O sr. ministro das obras públicas, tambem mandou para a mesa uma proposta para ser sanccionada pelo corpo legislativo a última reforma que teve logar no ministerio a seu cargo.

O sr. ministro do reino, egualmente mandou para a mesa duas propostas:

1.ª Para o govêrno ser auctorisado a gastar 4 contos de réis com a polícia preventiva em diversos districtos administrativos.

2.º Para o govêrno ser auctorisado a despender a somma necessaria para a compra de cavallos, para a guarda municipal do Porto.

O sr. Luciano de Castro mandou para a mesa o parecer da commissão de podêres, que opina que o sr. João Chrysostomo de Abreu e Sousa não perdeu o logar de deputado: foi logo approvado.

Continuou a discussão.

O sr. J. Pinto de Magalhães fez differentes considerações ácêrca da conferencia que houve entre o sr. conde d'Avila e o sr. Fontes, á qual por acaso tambem assistiu.

O sr. ministro da fazenda usou ainda da palavra para dar algumas explicações.

O sr. Barjona de Freitas sustentou que o ministerio não estava constitucionalmente organisado, e que 'nestas circumstancias não podia prestar-lhe o seu apoio politico.

Que tambem entendeu conveniente a fusão, mas que esta deve effectuar-se sem offensa a nenhum principio, respeitando-se ou attendendo-se aos dois partidos mais numerosos, que se acham representados na camara, e não aos dissidentes que são o número mais insignificante da camara.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de segunda feira a mesma que vinha para hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Beira, 20 de Abril de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Os monopolios parciaes são indecorosos e repugnantes por estas aldeias, porque cada um dos vendedores dos tabacos fazem um preço menos rasoavel, e até escandaloso!

A cada masso de cigarros augmentaram 90 réis, vendendo a miudo dez por 20 réis. Cada masso de rapé, que antigamente custava 500 réis, hoje custa 600 e 700 réis! As queixas dos consumidores crusam-se, e o remedio é nenhum. Precisam de tempo. Com elle virá a ordem.

Passam-se 4 e 8 povoações onde se não encontra um estanco!...

O cigarro passou ao estado morbido da pthysica; e o rapé ao de hydropesia!!... Charutos não se almejam, nem mesmo em algumas villas! O commercio, por aqui, é zero!

Nas povoações grandes ha muitos vendedores onde se póde fazer escolha da qualidade dos tabacos, e por sua preferencia causar estimulos, e por isso compram-se por menor preço e melhor genero; mas nas povoações pequenas nada d'isso se consegue, e tarde poderá melhorar-se este estado de cousas.

A quéda da jangada ministerial contentou os povos, não só attendendo a que era um ministerio inepto, mas tambem por se esperar do novo gabinete, medidas urgentes, acertadas, e de bem público, demittindo auctoridades do mesmo jaez, que fazem parte da jangada!... e prejudicam a ordem social. A imprensa periodica tem assás indigitado as auctoridades indignas, e por isso haja reforma. De contrário não ha desculpa.

A fome, por estes sitios, ao ponto que se está levando o preço dos generos de primeira necessidade, ha-de ceifar muitas familias, que já hoje se sustentam com ortigas e leitugas, sem adubo, nem pão!... e para o ter, vendem o pouco que têm!..

O milho está-se vendendo a 700 réis o alqueire! E nega-se ao pobre por não poder comprar por junto!!!

A batata, corre a preço de 340 réis! O azeite carissimo; ainda assim, o que está um pouco commodo, é a vacca, presunto e vinho. Vacca a 90 réis meio kilogramma, presunto a 120; e vinho, por almude, 1$600 a 2$200 réis, segundo a medida e qualidade.

Os engenheiros, encarregados do traçado da linha ferrea da Beira, têem atravessado os logares mais proprios para a directriz. O povo folga de júbilo com a esperança de sua emancipação, do acanhamento em tudo! Venha, pois, salval-o da tutela da barbaria o caminho de ferro, com o que se desinvolverão os elementos de prosperidade que existem maneatados!...

Falla-se em novas eleições, e trabalha-se muito 'nellas. Estes senhores, de maior influencia, sulcam a Beira com a mão estendida a convidar os compadres, amigos e caseiros, ao seu voto! As barretadas causam grande ventania, e os ganhões preparam-se a mudar de dieta!... Veremos o que sahe: em todo o caso, o povo é que paga as favas...

Os nossos deputados da Beira têm feito uma figura redicula nas côrtes! por curarem de si, e menos prezarem a sua missão, não attendendo ao bem que urge velar por seus constituintes. Têm sahido, d'aqui, alguns que apenas velam pelo salario, que julgam um patrimonio avantajado! São uns miseraveis ganhões!

— Repetimos: respeitosamente erguemos nossa voz a prol do victimado vigario de Paranhos; e omittindo tudo quanto possa tocar susceptibilidades que, mais uma vez poupâmos, pedimos a s. ex.ª o sr. Bispo Conde, de Coimbra, despache o requerimento que em 15 de janeiro do corrente anno, foi entregue ao cuidado de s. ex.ª o Vigario Geral d'essa diocese. Reclamava só justiça.

S. ex.ª, como dizem os juristas, e como proba auctoridade, deve ter justiça em todos os seus actos, o que julgâmos tem, e por isso a Deus tribute-se obediencia: a si mesmo, santidade: ao maior, reverencia: ao egual, concordia: ao menor, doutrina: ao inimigo, paciencia: ao pobre, misericordia; e por conseguinte é a justiça paz dos povos, guarda e amparo da patria, privilegio e isempção dos subditos, temperança dos ares, serenidade do mar, fartura da terra, alegria dos pobres, cuidado, e regalo dos enfermos, herança dos filhos, e, ao mesmo Rei, fiadora abonada da bemaventurança, que espera, como escreve S. Gregorio no liv. 5.º dos Annais.

È a justiça, o compasso da monarchia, a balança do govêrno, o leme da navegação, e o molde dos acêrtos; razão porque Aristoteles lhe chama preclarissimo entre as virtudes.

Supplicâmos de s. ex.ª justiça na reintegração do sr. vigario de Paranhos. Assim o aguardâmos. *Belzebuth.*

BRAZIL

Rio de Janeiro, 7 de Abril

(Do nosso correspondente particular)

A questão consular, de que tractei na última carta, conserva-se ainda fóra do dominio público. Officialmente nada se sabe, dando isso logar a mui inverosimeis boatos.

O *Diario do Rio*, porém, presentindo os golpes do ministro dos estrangeiros sôbre a convenção consular, levantou-se altivo, declarando que se oppunha tenazmente ás aspirações absurdas do govêrno imperial, querendo, como quer, annular parte d'uma lei, que, por honra do Brazil, deve ser sustentada e cumprida, apesar d'essa lei bater de frente os interesses mais vitaes do paiz.

E, cumprindo o seu voto, o *Diario* tem discutido com admiravel firmeza este assumpto á luz da verdadeira razão, tirando d'elle deducções logicas, para envolver de vergonha todos os que cantam hymnos pela usurpação feita ao consul portuguez dos seus direitos e prerogativas, despojando-o, ou tentando fazel-o, de toda e qualquer interferencia nos negocios dos subditos de sua nação, fallecidos no imperio.

Ao govêrno portuguez corre o imperioso dever de sustentar as suas reclamações, no campo do justo, sem retroceder um unico passo, mesmo porque se lhe não coube a iniciativa na troca das convenções consulares com o Brazil, e sim á França, esta nação que consinta, 'num dos seus rasgos generosos, que seja riscado d'aquelle tractado um dos mais importantes artigos.

A França, porém, não está costumada a ceder, e sendo a convenção portugueza copiada da franceza, não poderá o govêrno do Brazil fazer a nosso respeito uma excepção sem grave injustiça, e sem que deixe de calcar os mais comesinhos principios dos deveres internacionaes.

É 'nestas emergencias que os portuguezes, aqui, se recordam com profunda saudade do sr. Nazareth, ex-consul-interino, lastimando do intimo d'alma que o individuo tão digno de representar os nossos interesses 'nesta côrte se ache longe de nós, e fóra do campo em que tão frequentes vezes viu os seus adversarios cahirem fulminados, ante o valor e prestigio das suas nobres palavras e acções.

E, entretanto, 'nessa epocha o consulado estava ainda no meio da desmoralisação e do labyrintho, em que foi collocado pelo barão de Moreira.

O sr. Nazareth lutou muito, mas, para gloria sua, tem a sympathia dos seus concidadãos em Sancta Cruz, e o respeito dos seus adversarios, além da regeneração que levou ao centro do consulado; além de salvar Portugal da vergonhosa miseria de assistir á venda de seus filhos em terras estranhas.

Não é sem razão, pois, que é olhado com saudade o sr. ex-consul-interino.

Não é sem razão, repito, porque ahi vemos o ministro portuguez, junto ao govêrno do Brazil, caminhar, como sempre, em lutas diplomaticas, com uma lentidão e uma indolencia peculiares, mesmo muito peculiares ao sr. D. José de Vasconcellos, a quem poderão conceder todas as virtudes, menos as da energia e actividade.

Foi feita uma representação ao govêrno de S. M. F., a qual será assignada pela grande maioria dos portuguezes, para que cuide de restabelecer os nossos legitimos direitos, consignados na convenção consular com o Brazil.

O embarque de tropas para a campanha do Paraguay, continúa a fazer-se vagarosamente. Dizem uns que é devido isso á falta de armamento e munições de guerra, e outros, á pequena quantidade de transportes maritimos.

Seja o que fôr, está fóra de dúvida que o Brazil de dia para dia vae perdendo certo respeito, adquirido sôbre as republicas do sul, dando a conhecer a seus inimigos quanta pobreza e miseria cobrem os seus arsenaes e exército.

Em um porto da França foi embargada a sahida d'uma grande fragata couraçada, mandada fazer pelo govêrno d'aqui.

Protestando esta nação neutralidade absoluta na guerra do Brazil com o Paraguay, entendeu que não deveria consentir na sahida de qualquer artigo bellico que fôsse auxiliar uma das partes belligerantes. Assim, pois, não tem o Brazil um vaso de guerra em estado de tomar a vanguarda da expedição naval contra o Humaitá, fortaleza esta que, por muitos motivos a tornar inexpugnavel uma praça d'armas, porá fóra do combate os mais fortes Merrimac ou Alabama, que tentem chegar ao alcance das suas baterias.

Já começou o bloqueio do Paraguay, pelo rio, depois de terem subido quatro canhoneiros comprados ultimamente pelo govêrno d'aquella republica.

A reclamo de Lopez II havia-se reunido o congresso dos quinhentos para tomar conhecimento do pleito com o Imperio, e discutir os meios de melhor se preparar a republica a repellil-o e desbaratal-o.

Lopez II foi então proclamado dictador, e generalissimo, sendo coberto de condecorações e medalhas.

Diz um jornal que elle montará a cavallo á frente de 60 mil homens.

Lopez II será um novo Bonaparte da America do Sul? Talvez. Dictador d'uma republica e general em chefe do exército, póde conseguir desbaratar o inimigo e humilhal-o.

Bonaparte, porém, combatia pela liberdade dos povos, e cahiu na arena, em quanto Lopez pugna pela oppressão dos seus estados.

O dictador do Paraguay póde mui bem ser o vencedor na proxima luta, mas, do embate das armas e do sangue derramado no campo do combate, ha-de surgir a luz da liberdade e o triumpho das novas ideias.

Ha dias deu-se aqui um lastimavel acontecimento. Por causa d'uma chicara de café e d'algumas palavras banaes, traçadas por voluntarios de dous batalhões reunidos 'num quartel, travou-se entre elles uma luta de carnificina.

Um dos batalhões formou-se, avançando de bayoneta callada, contra o outro, que, se bem não tivesse armamento, defendeu-se heroicamente, por meio d'um chuveiro de pedras tangidas d'uma elevada posição. Morreram 'nesta contenda tres soldados, e ficaram feridos, mais ou menos gravemente, vinte e tantos homens.

Os chefes do motim foram encarcerados, e o resto dos batalhões insubordinados irá, nas campinas do Paraguay, saciar-se de sangue, e domar os seus impetos ferozes.

Parece estar proxima a desabar uma nova crise commercial. Tudo induz a crer 'nisso, em vista de quebras importantes que tem havido na provincia de S. Paulo, quebras que affectam profundamente o primeiro estabelecimento bancario do paiz.

Elysio.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Em o n.º 957 do seu jornal, publicou v. a diversa — *Deve ser attendido* — por informações nossas. A humildade, justiça e imparcialidade com que fallou a respeito do sr. Aguiar, feriram a *susceptibilidade* do articulista — *mais amigo do Pinheiro que da verdade*. Como não lemos a *Liberdade*, não tivemos conhecimento do reparo *pino-apologetico;* todavia v. quiz fazer-nos o favor de responder. Hoje que novamente nos chamam a campo com ares de desafio, corremos presurosos a sustentar a veracidade da nossa informação, não *thuribulando,* mas cedendo aos impulsos da razão, que a consciencia (se é que a tem!) do articulista não quer admittir com a sua logica Aristotelica!

Falta-nos a logica e estylo de Proudhon e os acipipes satyricos de Voltaire para convencer a *consciencia do britador de pinhões* do sr. Pinheiro: vamos, porém, satisfazer á espetactiva pública com a nossa incapacidade, conscios da desegualdade.

Vejamos a primeira prelecção do articulista *pino-apologetico*. Diz que o sr. Pinheiro, aquem não temos a honra de conhecer, tem *muita* capacidade, está *muito* habilitado, andou *muito* bem no exame, fallou com *muita* precisão, e finalmente conhece *melhor*, que o sr. Aguiar a lingua de Cicero, esquecendo-se accrescentar, para ser critico judicioso, o modo pouco lisongeiro com que seria tractado o sr. Pinheiro por Horacio e Virgilio, ao vêrem as tropelias que fez á sua lingua!!

Depois accusa o *Tribuno* de *iniquo*, censura que só nos cabe, não se lembrando da generosidade, que se lhe dispensou, em se lhe não fazer a critica. Falla dos pergaminhos do sr. Aguiar. Ignoravamos que era fidalgo, novidade que nos encheu de júbilo. Continuando diz que *balbuciára* sôbre historia, philosophia, grammatica geral, etc., etc., evidenciando assim que o sr. Aguiar tinha pelo menos alguns conhecimentos sôbre estes ramos da sciencia; emquanto que o sr. Pinheiro nem gaguejar soube. Conclue por ter estudado mathematica, cousa de que não fallamos: o sr. Aguiar está 'numa *plana*

inferior á do sr. Pinheiro, isto é, a approvação dos exames de portuguez, latinidade, francez, logica, geometria, introducção e vastos conhecimentos sôbre litteratura, philosophia, historia e rhetorica, é uma habilitação inferior á d'aquelle, que só tem portuguez, francez e latinidade!!! logica irresistivel!! eloquencia *caracteristica dos necrologistas dos vivos!!*

Acaba animando o sr. Pinheiro a andar para a frente, fazendo assim lembrar-nos o caminha... caminha... do Judeu Errante!

Ao tal reparo respondeu, v. sr. Redactor, em o n.º 959; mas o laconismo da resposta offendeu de novo a *susceptibilidade conscienciosa da sciencia* do articulista: resuscitou na *Liberdade* ainda acommettido pelos *churudos* padecimentos da sua existencia!

Escudado no *criterio da sua consciencia* continúa a *cincar* (dizer disparates, vid. Fons. diccion.!) com logica transcendente, sôbre o sr. Aguiar, a ponto de nos commover!!... chorámos!! *salte já um necrologio!!*

Depois questiona sôbre palavras... mimo exclusivo d'algumas redacções *eternamente* illustradas, tendo o cuidado d'apontar as *consequencias e corollarios*, que tira dos principios postos e ante-postos.

Por hoje basta. Até quando quizer tornar a mimosear-nos com as suas esquipaticas e acephalas prelecções, na certeza de que nunca nos convencerá a seguir o seu apêgo á adulação. Para nós, e para as pessoas sensatas e imparciaes, a discussão sôbre as vantagens litterarias do sr. Aguiar com o sr. Pinheiro é inutil. Deixando-se no olvido a critica do sr. Pinheiro, fomos benignos e indulgentes. Resentiu-se, porém... serviu-lhe a carapuça. Lastimâmos tão funestos resultados.

Agradecemos de todo o coração á illustrada redacção o interesse que tem tomado em coadjuvar-nos, pelo que nos confessaremos eternamente gratos.

Coimbra, 23 d'abril de 1865. **

NOTICIARIO

Errata importante — Em o nosso número passado, e por causa da má interpretação que os compositores deram ás emendas que fizemos na noticia sob o titulo — *Mez de Maria* — passaram alguns erros, que passamos a rectificar.

Linhas 7.ª e 8.ª da mesma noticia, onde se lê — *é orador o nosso eximio patricio, o ex.mo conselheiro*, etc. — deve lêr-se — *é orador o nosso patricio, o ex.mo commendador*, etc.

Senhor aos presos e entrevados — Teve effectivamente logar no domingo passado esta cerimonia religiosa na freguezia de Sancta Cruz, indo a irmandade do Sanctissimo com grande número d'irmãos, á qual, e a convite da Junta de Parochia concorreram todas as auctoridades civis, administrativas, ecclesiasticas e judiciarias, assim como alguns empregados públicos, e redactores das folhas que 'nesta cidade se publicam: abrilhantava este acto a philarmonica *Boa-União*, que do melhor grado presta sempre os seus serviços, o que a torna mui querida e estimada por todo o povo conimbricense.

Terminada a communhão aos presos, foi-lhes distribuida uma esmola, que constava de umas calças, uma camisa e uma camisola aos do sexo masculino; e aos do feminino — uma saia, uma camisa e umas roupinhas; depois dirigiu-se a procissão a casa dos enfermos residentes na freguezia, onde egualmente foi entregue a cada um a esmola de 500 réis.

Tão philantropico e humanitario proceder, honra sôbre modo a Junta de Parochia de Sancta Cruz, que bastante contribuira para a realisação d'esta obra tão meritoria. Louvores, pois, sejam dados áquelles, para quem o melhor credo são as obras da misericordia.

Roda dos Expostos — No dia 8 do corrente estará á exposição pública, desde as 11 horas da manhan até ás 7 da tarde, a Casa da Roda na Horta de Sancta Cruz, onde estão depositados os infelizes recemnascidos, qne abandonados pelo amor e carinho maternal, só alli poderam encontrar o arrimo e alento que lhes fôra negado por suas proprias mães.

Fallecimento — No dia 1.º do corrente falleceu repentinamente João José Duarte, estudante do primeiro anno de Direito, filho de José Beato Barata, natural de Escalos de Baixo, Districto de Castello Branco.

Dizem-nos que, pela autopsia que se fizera ao cadaver, se descobrira ser produzida a morte por ter adormecido depois de haver tomado um purgante que o medico lhe havia receitado.

Theatro de D. Luiz — Sabbado, 6 de maio, subirá á scena 'neste theatro o drama em 5 actos e 6 quadros — *Adelaide ou o Engeitado*, em beneficio da actriz Francisca Amelia Soares.

A beneficiada não tem 'nesta quadra feito parte da companhia, mas os seus collegas vendo as circumstancias menos lisongeiras em que ella se acha, promptificaram-se da melhor vontade a dar-lhe este beneficio.

Acção tão meritoria é digna do louvor geral, e por isso esperâmos que o pùblico coadjuve os exforços da companhia, concorrendo assim para o bom exito d'este beneficio.

Contrabando — O sr. Manuel Marinho, chefe da fiscalisação dos tabacos 'nesta cidade, fez apprehender nos dias 25, 26 e 28 do mez findo, algumas fazendas que se pretendiam introduzir por contrabando na cidade; bem como uma porção de tabaco que fôra encontrado em casa de Maria Pedra. As fazendas apprehendidas foram 50 peças de Bretanha sendo 30 a dous estrangeiros, que ignorâmos a que paiz pertencem, e as restantes a dous italianos.

O sr. Marinho mostra que é um empregado zeloso, e fez um bom serviço tanto ao Estado, como ao público conimbricense, que tem sido victima de grandes comedellas d'estes trampolineiros que por ahi têm roubado muitas familias, impingindo-lhes gato por lebre.

Um estomago que vale por dôze — Refere o nosse collega do *Commercio do Porto*, que ha pouco tempo em Pariz, e no célebre restaurante Brehaut, um individuo hespanhol, que tendo encommendado um jantar para dôze pessoas (imaginarias), comêra tudo que estava destinado para os hospedes que elle disséra; o que causára grande admiração ao dono do hotel, que, qual estatua e sem a menor articulação, alli permanecêra até o tal gastronomo saciar o seu apetite.

Pois a nós, collega, já nos não admiram taes proesas, porque temos 'nesta cidade um individuo, que vindo de Lisboa (no tempo em que ainda existia a mala-posta) e chegado que foi ás Caldas da Rainha, ahi, comeu tudo que estava preparado para os viajantes, tanto para os que haviam chegado como para os que se esperavam na outra carreira; e como o preço estabelecido alli era de 480 réis para cada passageiro, ou comesse ou não, o tal individuo, depois de fazer desapparecer litteralmente tudo que havia na mesa, e de ter os ouvidos atormentados pelo continuo fallar do dono da casa, que, ora lhe perguntava — se vinha com apetite, se se tinha demorado muito em Lisboa, ora lhe dizia que o porta-voz o chamava, e que se se demorasse já não chegava a tempo de partir para Coimbra, tudo para lhe desviar a attenção do serviço, que com tanta assiduidade estava fazendo, — o individuo depois de satisfazer a sua vontade pegou de 480 réis e pagou: o dono da casa acompanhou-o até á porta da rua, e, depois d'elle voltar costas, disse com toda a fôrça dos pulmões — *Irra, que é comer de mais.*

Já vê, pois, o collega que não é só nos reinos estrangeiros que ha d'estes gastronomos, nós tambem cá os temos.

Dinheiro falso — Dizem as folhas da capital que ha dias circulam alli algumas moedas de 500 réis falsas, que têem a data de 1854, e que pesam menos 42 grãos do que as verdadeiras. Prevenimos o público que tenha em vista os signaes que expomos, afim de que não seja illudido como têm sido os lisbonenses.

Perdões — O *Diario de Lisboa* n.º 95, de 28 do mez findo, traz a relação dos reus militares aquem Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I houve por bem perdoar ou commutar as penas a que os mesmos estavam sentenciados: consta de 8 reus, e foram commutadas as penas a 5 e perdoados 3.

Registro de creados — Ha pouco estabeleceu-se no Porto esta medida, que a nosso ver era muito bom que se seguisse em todas as cidades. 'Nella se impõe a multa de 1$000 réis a todo o creado de servir que não vá dar o seu nome á administração do concelho, para ser registrado no livro das matriculas.

Brinde — Dizem que em Londres se abrira uma subscripção com o fim de comprar uma espada para mandarem entregar ao exonerado governador da Torre de Belem, em virtude d'elle ter mandado fazer fogo sôbre as fragatas federaes *Niagara* e *Sacramento*.

Será verdade?

Novas medalhas — A sociedade protectora das bellas artes, em Portugal, creou duas medalhas, uma de prata e outra de ouro; a primeira é destinada aos artistas que mais se destinguirem na exposição, e a segunda para galardoar a obra que tiver maior merecimento.

O Districto da Guarda — Com este titulo acaba de publicar-se na Guarda uma folha politica, litteraria e noticiosa, da qual é responsavel o sr. Pedro Augusto Pereira Barreto.

Segue a politica progressista, e diz que apoia o actual ministerio, porque reconhece 'nelle vasta intelligencia, elevada honradez e muita experiencia dos negocios publicos.

Felicitâmos o novo athleta, desejando-lhe longa vida e prosperas venturas.

Instrucção primaria — Foram providos por tres annos nas cadeiras de ensino primario da villa de Táboa, o sr. João Antunes de Macedo; na do Freixo, freguezia de Villarinho, concelho da Louzan, o sr. padre João Augusto Cabral; e na de Fajão, concelho da Pampilhosa, o sr. Joaquim Borges d'Oliveira Cardoso; todos pertencentes a este Districto.

Seminarios — Os alumnos que cursaram os 19 seminarios, e aulas de sciencias ecclesiasticas que ha nas differentes dioceses do reino e ilhas adjacentes, durante o anno lectivo de 1863 — 1864, foram em número de 1:811: ao seminario d'esta diocese pertencem 340 alumnos.

Leilão de prendas — Segundo diz o *Diario de Noticias*, o leilão de prendas que teve logar no Rio de Janeiro, a favor da associação portugueza de Beneficencia, foi de verdadeiro enthusiasmo para os portuguezes residentes 'naquella capital, que alli affluiram em grande número, dando assim um consideravel contingente para os cofres d'aquella assosiação.

O leilão durou tres dias e produziu réis 41:000$000, sendo no 1.º, 15:000$000 — no 2.º, 14:000$000 — e no 3.º, 12:000$000 réis. Entre todos os objectos os que renderam mais foi a estatua do Senhor D. Pedro V, que foi arrematada por 5:400$000 réis; e uma saudade, que tinha sido offerecida por um doente, e que tambem foi arrematada por 800$000 réis.

Aposentação — Foi aposentado com dous terços do ordenado, o sr. Antonio Lopes Cortez, professor vitalicio da cadeira de ensino primario d'Alvares, do concelho de Goes, Districto de Coimbra.

Concurso — Está a concurso por espaço de 30 dias, a contar de 25 do mez findo o provimento de um dos officios de tabellião público de notas, em Lisboa, vago pela demissão dada ao bacharel José Maria Dias Torres.

Outro — Está a concurso, por espaço de 60 dias, a contar de 28 do mez findo, o logar de guarda do gabinete de physica da Universidade de Coimbra, com o ordenado de 240$000 réis.

Fallecimentos — O *Diario de Lisboa*, n.º 96, de 29 do mez findo, traz a relação dos subditos portuguezes fallecidos no Districto consular do Porto Alegre: consta de 87 individuos.

Recrutamento — Por decreto de 22 de março proximo passado foram isentos do serviço militar os seguintes mancebos pertencentes a este Districto:

Manuel dos Reis, filho de Joaquim dos Reis e de Maria Neta, da freguezia de Paião, concelho da Figueira da Foz.

José, filho de Manuel Francisco d'Andrade, vulgo Longal, e d'Anna de Jesus, do concelho e freguezia d'Arganil.

José, filho de Delfina dos Santos, da freguezia do Sebal, concelho de Condeixa.

José, filho de Joaquim Simões Fidalgo, e Antonio, filho de Manuel da Costa Carraça, aquelle do concelho e freguezia de Soure, e este da freguezia da Vinha da Rainha, do mesmo concelho.

— E por decreto de 5 do mez findo tambem foram isentos os seguintes mancebos:

Luiz, filho de Joaquim Antunes, da freguezia de Cerdeira, concelho d'Arganil.

Joaquim, filho de José Carexo e de Rosa Gonçalves, da freguezia da Ega, e Antonio, filho de Manuel Jorge dos Santos, da freguezia de Villa Secca: ambos do concelho de Condeixa.

Francisco, filho de Joaquim d'Oliveira Rainho, do concelho e freguezia de Soure.

Caso raro — Sôbre a noticia que, no nosso n.º 963 de 22 do mez findo demos, á respeito d'um individuo, por nome Bento, que existe em Moncorvo, o qual dizem metter-se sem difficuldade dentro de qualquer fôrno elevado a grande temperatura, deitar-se sôbre carvões ardentes, e collocar as mãos sôbre ferro encandecente, além de muitos outros milagres que faz, e que nos asseveram ser tudo isto verdade, diz a tal respeito o nosso illustrado collega da *Gazeta Lisbonense*, no seu n.º 8, de 29 do mez findo, o seguinte, que nós, com a devida venia, passâmos a transcrever, para que nossos leitores vejam que em tudo foram exactas as informações que a tal respeito tivemos.

Eis o que se lê na referida folha:

«Podemos asseverar que não *é galga* existir em Moncorvo um rapaz, que alcunham de *Bento*, por que tem alli praticado vários factos de mysteriosa e extraordinaria originalidade.

Já o vimos, era elle creado do ex.mo sr. Antonio de Carvalho e Castro, entrar na fornalha do lagar de azeite que o mesmo sr. tem, annexo ao pomar da sua casa de habitação.

E andava lá por dentro da fornalha bem caldeada (como dizem os lagareiros) tão sereno e satisfeito que parecia respirar ali um ar mais vital.

Presenciaram, como nós, este mesmo facto, entre outros cavalheiros d'aquella villa, os ill.mos e ex.mos srs. Antonio de Carvalho e Castro, Francisco Leopoldo Botelho de Magalhães, José Henriques Pinheiro, e os reverendos Antonio Manuel da Silva, e João Baptista Sanches Sequeira.

E hoje em Moncorvo e arredores ninguem poderá esquivar-se a dar inteiro testimunho do que deixâmos dito.

Outros muitos factos de natureza identica ouvimos nós contar a pessoas que nos merecem inteiro credito; porém de vista só esse que referimos podemos garantir de exacto, e por mais de uma vez repetido.

É tambem verdade dizer-se alli que o rapaz tem uma cruz no céo da boca; nós não lh'a vimos e ninguem ainda lh'a viu, porque elle tem resistido tenazmente á curiosidade pública, que muitas vezes, e até por meio de violencias e promessas, tem querido observar-lhe a bocca.

É um rapaz que terá, quando muito, dezoito annos: peza-lhe no rosto uma constante melancholia; é de baixa estatura, descarnado e muito pallido.»

Expediente — Recebemos e agradecemos o — *Guia prático do sericultor portuguez*, — publicado pelo sr. E. Moser.

O nome d'este cavalheiro basta para recommendar este folheto, e para nos dispensar de todo e qualquer elogio. A s. s.ª só temos a pedir que não deixe de continuar com trabalhos que tanto o honram, e que são de utilidade para o progresso d'esta industria tão valiosa.

Archivo Juridico — Publicaram-se os n.os 49 e 50 d'este periodico mensal de noticias judiciarias, e legislação de mais interesse, tanto antiga como moderna.

Milagroso acontecimento — Sob este titulo refere o *Commercio da Covilhan* o seguinte milagre que os periodicos de Saintes, cidade de França, dizem se operára ha tempos na egrêja de Santo Eutropio.

«Uma senhora de 29 annos, mãe de tres filhos, soffria de extincção de voz e de uma paralysia geral de todos os membros, havia onze mezes. Não podia andar, nem fallar, nem comer. Debalde consultára differentes medicos. Por espaço de nove dias mandou fazer preces na igreja de S. Eutropio. Findas as preces, pediu que a conduzissem á egreja e que a estendessem sôbre o tumulo do santo. Um religioso da ordem de S. Francisco celebrou o sacrificio da missa. Chegado o momento da communhão, a pobre senhora poude mover os braços e segurar a toalha da sagrada mesa, e, no fim da missa, poude ir pelo pé, e apoiada a duas pessoas, até casa do cura parochial.

As melhoras têm sido progressivas, e esta senhora sente-se hoje quasi restabelecida. O parocho de S. Eutropio lavrou e assignou um termo d'este milagroso acontecimento, e leu-o á missa conventual do domingo immediato, perante numeroso concurso dos fieis.

Foi grande a sensação que o caso produziu em toda a parochia.

A devoção para com o santo tem subido de ponto.»

Á ÚLTIMA HORA

As folhas chegadas hoje pelo correio da tarde, confirmam a noticia da nomeação que se fizera na reunião da maioria dissidente, dos tres cavalheiros que devem dirigir a mesma maioria, cuja honra coube aos srs. A. Braamcamp, Coelho do Amaral e Oliveira Baptista; e ter-se confiado ao chefe do partido a missão de tractar o assumpto da fusão.

Na camara alta não houve cousa digna de mencionar-se.

Na electiva cessou a discussão politica, e foi por um accôrdo tacito que se entendeu discutida sufficientemente a materia, e tacitamente foi isso approvado.

Foi pôsto á discussão o contracto da navegação para a Africa; e nomeou-se uma commissão para examinar todos os projectos e propostas que ha para refórma da lei do recrutamento, devendo a mesma commissão apresentar um parecer sôbre elles: o sr. ministro das obras públicas declarou acceitar uma emenda ao projecto de navegação; e acceita uma deverão ser acceitas as mais que forem justas, e assim ficará o projecto expurgado dos graves defeitos que encerrava.

Noticias de Hespanha

Da correspondencia de Madrid inserta no n.º 252 do *Jornal de Lisboa*, extrahimos as seguintes noticias:

—O governador civil de Madrid vae, segundo se diz, dirigir um relatorio ao ministerio do reino referindo a attitude em que se collocaram a municipalidade e a deputação provincial de Madrid; assim como do proceder observado pelos vereadores de Madrid no acto de dar posse ao novo alcaide corregedor.

—Dizia-se hontem que no caso de ser dissolvida a camara municipal, os vereadores publicariam um manifesto ao povo de Madrid. Seria muito bem recebido pela povoação que já demonstrou as suas sympathias para com a camara municipal. Mas é possivel que o govêrno intercepte a sua circulação para não deixar que se conheçam certos factos que lhe convém occultar.

Affirma-se tambem que estão em podêr do govêrno as demissões dos tenentes alcaides Robledo, Bengoechera, Salmeron, Llano e Persy, Abascal e Diaz, assim como a do syndico sr. Entrambasaguas.

Estes individuos fundam as suas demissões em que não podem continuar desempenhando as funcções dos seus cargos, porque julgam ter incorrido em todos os erros que motivaram a demissão do corregedor, conde de Belascoin.

—O govêrno, segundo parece, tem já escolhidos os personagens com que ha-de substituir os membros da municipalidade de Madrid.

Citam-se os nomes dos srs. Manzanedo, Bayo, Mendoza, Salaya, Lopes Serrano, Rivas, Barbara, Seption, Peña Pazos. Falta que todos elles acceitem, o que é duvidoso, á excepção do último que com o desejo de *figurar* ou por qualquer outra razão, tambem *ferte*, é capaz de aceitar o cargo, ainda que seja com absolutistas.

—Julga-se que o novo corregedor, envergonhado, como o reitor da universidade, do papel que lhe impõe, pensa pedir a demissão e indica-se como destinado a substituil-o o sr. D. Gonçalo Saavedra.

—Já disse que o ex-corregedor conde de Belascoin se ausentou de Madrid para evitar que houvesse manifestações em seu favor e sobreviessem conflictos.

—Diversas commissões de estudantes percorrem as casas dos cathedraticos Castelar, Ferraz, Salmeron e Morayta, manifestando-lhes o sentimento que lhes causa o verem-se privados das suas lições. Devem orgulhar-se mais com esta demonstração do que com todas as distincções que lhes podésse conferir nenhum govêrno.

—Como já annunciei, o sr. Amador de los Rios, antigo decano da faculdade de lettras, recusou reger a cadeira do sr. Castelar, que se lhe encarregára por uma portaria.

—Disse já que o ministerio dos estrangeiros o sr. Benavides foi para os banhos, e julga-se que não tornará a tomar a pasta. Parece que os clerigos alcançaram agora outra victoria, conseguindo que se designe para substituir este ministerio o sr. Nocedal, patriarcha do neo-catholicismo.

Isto quer dizer que teremos muito boas relações com Roma, com o ex-rei Francisco de Napoles, com D. Miguel de Bragança, e com todos os principes destronados na Italia, com a Russia, Prussia, Austria e demais paizes de govêrno mais ou menos absolutos, ao passo que nos malquistaremos com a Inglaterra, com a Italia, e quem sabe se com Portugal?

—Asseguraram-me hontem á noute que se tinha feito conhecer á rainha o verdadeiro estado das cousas, e que o ministerio estava prompto a ser substituido.

D'este modo poupar-se-iam muitas desgraças; parece-me, porém, que a cegueira de uns e de outros vae produzir uma revolução geral, o que é para sentir quando tudo se podia remediar com a nomeação de um govêrno liberal.

—Tendo aqui chegado o vosso grande pianista e compositor o sympathico moço Arthur Napoleão, estimariam muito os apaixonados da arte que se désse a conhecer 'nesta côrte, onde alcançaria certamente os applausos merecidos, que já conquistou em Londres e nos differentes pontos que percorreu da America.

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 920)

409.º De todos os prazeres da vida o mais fino e exquisito é sem duvida o da união dos sexos; sendo tambem origem e occasião de todos os amores e relações naturaes e sociaes da especie humana.

410.º Uma discordia apparente e parcial contribue 'neste mundo para a concordia e harmonia geral e universal.

411.º Nota-se um bom senso no geral dos homens, mas este é como a luz do pyrilampo, pequena, intermittente e irregular.

412.º A velhice é austéra porque soffre, a mocidade amena e indulgente porque gosa.

413.º Os homens mostram-se racionaes em certas materias e relações, em outras são mais irracionaes que os mesmos brutos.

414.º Procura-se o rico porque dá e não pede; foge-se do pobre, que pede e não póde dar.

415.º Os desejos atormentam os moços, os cuidados os velhos, a vaidade e modas as mulheres.

416.º As opiniões dos homens resentem-se da pequena esphra de suas ideias e conhecimentos, e das doutrinas e localidades que lh'as suggeriram.

417.º Póde-se difinir a sabedoria, a sciencia mais ampla e profunda do bem e do mal.

418.º Os homens presumem geralmente ter sufficiente juizo, mas não bastante dinheiro ou riquesa.

419.º O sonho da gloria posthuma alenta os vivos, não aproveita aos mortos.

420.º Aos charlatães nunca faltam palavras e actividade: são panegyristas de si proprios e de suas artes.

421.º A razão é uma lei que faz descobrir as entidades e relações intellectuaes. como a do sol os objectos e quantidades materiaes.

422.º Os insignificantes pela ordem, tornam-se importantes pela desordem.

423.º A poesia não faz os homens mais sabios nem mais ricos.

424.º Os tolos e nescios soffrem muito menos do que se pensa: a sua estulticia e irreflexão os faz em pouco sensiveis, e mitigam os seus males.

425.º Belleza é a perfeita correspondencia no seu todo e partes de um ser ou cousa para os fins a que foi destinado no systema d'este mundo.

426.º O que a natureza bem estudada não nos diz, ninguem nos póde dizer.

427.º Congratulamo-nos muitas vezes de casos e eventos, que têm de ser para nós origem ou occasião de graves males.

428.º Ha uma intervenção divina nos negocios e successos humanos, a que chamamos Providencia: esta se opéra sómente pelas leis e meios naturaes.

429.º Os velhos pouco se inculcam e valem muito.

430.º A rosa ainda em botão não deleita a vista nem perfuma os ares; mas aberta e expansa com a sua belleza magestosa, contenta os olhos, o olphato e faz a gloria da natureza: assim o homem adulto e maduro pela sciencia e virtudes honra a humanidade pelos primoros do seu entendimento, industria e talentos.

431.º Os velhacos tornam-se necessarios e valiosos aos nescios e tolos, ricos e poderosos.

432.º Nas côrtes a sobedoria dá sujeição, a folia é bem aceite e agraciada.

(Continúa.)

AVISOS

No cofre central d'este Districto recebem-se até ao dia 15 do corrente mez as relações para o pagamento dos juros de inscripções com assentamento na Junta de Credito Público, respectivos ao actual semestre.

Para se fazer a necessaria conferencia serão apresentadas com as relações as respectivas inscripções, as quaes serão logo restituidas aos apresentantes.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra, 1.º de Maio de 1865.

O Delegado do Thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

GRANDE BAZAR DE PRENDAS
EM BENEFICIO DO COFRE DA
ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Nos dias 7 e 8 do corrente terá logar no Jardim da Manga, em Sancta Cruz, o bazar em beneficio da associação dos artistas de Coimbra, o qual principiará em ambos os dias ás 9 horas da manhan.

No local do bazar tocará a philarmonica *Conimbricense:* a entrada é franca.

A associação dos artistas, summamente agradecida a todas as pessoas que a têm obsequiado, espera continuar a merecer-lhes a sua valiosa protecção; e, para isso, lhes sollicita a sua comparencia no local do Bazar em cada um dos referidos dias.

Aquellas pessoas, que, por sua benevolencia e generosidade, se dignarem enviar á associação alguma prenda, o poderão fazer, dirigindo-a, até ás vesperas do primeiro d'aquelles dias, aos individuos designados nas cartas que a associação distribuiu.

GRANDE BAZAR
A BENEFICIO
DA PHILARMONICA BOA-UNIÃO

Nos dias 7 e 8 do corrente, terá logar na aprasivel quinta de Sancta Cruz, um bazar a beneficio da philarmonica *Boa-União*.

No local do bazar tocará várias e mimosas peças de musica a mesma philarmonica; a quinta será franqueada a todas as pessoas que queiram gosar dos seus encantos, sendo a entrada em ambos os dias das 9 horas da manhan em deante.

A philarmonica *Boa-União*, grata aos muitos obsequios que tem recebido de todas as senhoras e cavalheiros d'esta cidade, bem como de toda a academia, que tantos e tão relevantes serviços lhes ha prestado, e esperançada no sentimento caritativo que nobilita a todos em geral, cuja prova irrecusavel ella attesta ser verdadeira, pelos muitos beneficios de que lhes é credora, vem mais uma vez e com todo o respeito, implorar a sua valiosa protecção, esperando a sua comparencia 'nesta festa artistica, com o que desde já conta e muito agradece.

ANNUNCIOS

CASA DE MODAS
FAZENDAS COM BAIXA DE PREÇO
JOSÉ VIEIRA CONCHA
1 a 5—Praça de S. Bartholomeu—1 a 5
COIMBRA

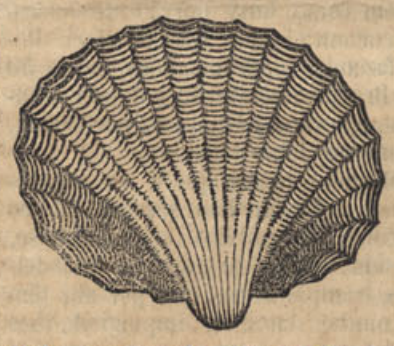

1 Tem para liquidar panos crus de 70 a 240 réis o metro, e panos patentes do 90 a 240 rèis. —Chitas largas de 180 a 300 réis o metro.—Caças d'algodão de 120 a 300 reis o metro,—e lans de 180 a 360 réis o metro.

No mesmo estabelecimento se recebeu ha dias um grande e variado sortimento de casemiras para calças—fatos inteiros para homem—capas e casacos modernos, de pano, seda e casemira, para senhora—e outros muitos objectos de novidade, que vende por preços commodos. (1)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS
Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz—Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional—Impasse Mazs.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia Imperial de medicina de Paris, elle foi julgado util e efficaz não **somente nas affecções lepro-as e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tâobem nas Escrofulas e a Syphilis.** E enfim, alguns práticos distinctos, e especialmente os senhores BENEDICE, CAZENAVE e HILLAIRET, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ão tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades **de dartros**, contra as affecções syphilecticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrotulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em **Paris: E. FOURNIER**, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de **LABELONYE**, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósitoem Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que appresenta muitas vantagens sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quáes este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia **LABÉLONYE et C.**, 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

ATTENÇÃO

2 No Juizo de Direito de Coimbra, cartorio do escrivão Herculano, correm editos de 30 dias, pelos quaes a Mesa da Sancta Casa da Misericordia, da mesma cidade, como representante do collegio de S. Caetano, de educação dos meninos orphãos, chama a todas as pessoas que tenham que oppôr a justificação que deduz, para o fim de lhe serem averbadas as inscripções que para a educação d'aquelles orphãos lhe foram deixadas por disposição de testamento de seu bemfeitor ex.mo coronel Manuel Freire d'Andrade, morador que foi na rua da Calçada, com os numeros 13:294, 13:295, 13:296, 13:297, 13:298, e 28:600, de 500$000 réis cada uma:—n.º 19:320, 19:321, e 61:749, de 100$000 réis cada uma; bem como as dos n.os 28:580, 28:581, 28:582 de 500$000 réis, e n.os 32:860, 33:063, 33:318, 33:479, 35:217, de 100$000, e 20$000 réis em dinheiro remanescente do preço da compra d'estas ultimas, que por ordem do testador e proximo á sua morte havia sido remettido á Repartição de fazenda do Govêrno Civil, e alli se conservam para serem entregues aos justificantes, seus herdeiros.

1 de Maio de 1865. (1)

Diligencia entre Condeixa e Coimbra

3 Manuel José da Costa Soares Junior, faz público que vae montar um carro d'ariamente entre Condeixa e Coimbra, tendo seu principio em 2 de Maio, sahindo 'neste dia da entrada da ponte do Mondego ás 6 horas da noite; e sahirá de Condeixa ás 6 da manhan, e assim por diante; assim como leva qualquer encommenda.

A venda dos bilhetes será em casa do annunciante na Praça de S. Bartholomeu, n.º 75, e em Condeixa em casa do sr. José da Cunha.—Preço dos bilhetes, ida e vinda, 500 réis. (1)

Venda de azenhas

4 Quem quizer comprar umas azenhas em Sanct'Anna, pertencentes a José Carolino, e filhos, das Alhadas, póde comparecer na Figueira, no dia 28 do corrente mez, em casa de José Carolino, Junior, residente no Monte. (1)

Attenção

5 Precisa-se de um caixeiro, para uma loja de chapeus, que tenha boa letra e dê boas abonações: a quem convier falle na rua da Calçada, n.os 115 e 117. (3)

Venda de vasilhas

6 Quem pretender comprar quatro tuneis, dos quaes dous levam duas pipas—um, quatro dictas—e o outro, trez dictas, e tambem dous balçeiros grandes, que egualmente levam duas pipas, dirija-se a José de Mello Alves Brandão, residente na rua dos Sapateiros, que tudo vende por preços commodos. (3)

LOTERIA
Extracção em 8 de Maio
PREMIOS GRANDES
8:000$000

7 João Antonio Cardoso tem já á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000 réis, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 720 até 30 réis. (2)

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 967 Sabbado, 6 de Maio de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 6 DE MAIO

Cincoenta e tantos deputados da maioria reuniram-se em casa do sr. Miguel do Canto, naufrago do antigo partido eclectico, e decidiram, em nome do partido historico, negar apoio ao gabinete de que fazem parte os srs. marquez de Sá e Julio Gomes, soldados antigos e dos mais provados nas grandes luctas d'aquelle partido, e auctorisar o sr. duque de Loulé a contractar a fusão com o grupo que para isso fez resuscitar o titulo de regenerador, que já havia riscado da sua bandeira incolor.

Vemos que o grande partido progressista-historico, nobilitado por uma historia tão larga, tão heroica, tão firmada por grandes sacrificios, por esforços inauditos, pelas mais duras provações na adversidade, pela dedicação patriotica nas suas horas de fortuna, em prol da liberdade e do progresso d'este paiz, está votado ás feras pelos mesmos que se diziam os seus mais firmes soldados, os seus apostolos mais convictos, os seus adeptos mais puros, os seus mais rigidos crentes.

Comprehendia-se a fusão proposta pelo sr. conde d'Avila, que sahia de um campo neutro aos partidos que ahi se julgavam com direito a succederem-se no podêr; era um pensamento conciliador de quem não tinha os deveres de nenhuma bandeira partidaria, nem a responsabilidade das ligações, nem a guarda dos principios, das tradicções e dos foros que constituem a arca sancta, em volta da qual se agrupa um partido, á sombra da bandeira que sôbre ella se astêa.

O sr. conde d'Avila, não vinha nem dos historicos nem dos regeneradores, e convidado para o podêr na conjunctura desgraçada, em que as facções se multiplicavam, inflammadas por odios, rivalidades e paixões injustificaveis e fataes para o paiz, que corria á mercê de muitos desvarios, sem govêrno que dirigisse com seriedade e acêrto os seus destinos, inaugurou o bom principio, não das fusões, mas da conciliação entre todas as fracções do partido progressista.

Podia fazel-o; e aconselhando-o, e desejando conseguil-o, promovia um passo util para o paiz, e honroso para todos os homens publicos distanciados por motivos estranhos aos seus principios, que deviam ser os mesmos em todos que se associassem áquelle pensamento.

Votámos pela conciliação, mas em volta da bandeira do partido progressista-historico, sem que soffresse em nenhuma das gloriosas inscripções que lhe tem gravado tantas conquistas realisadas pelos homens que, depois de muitas luctas e muitos esforços, a poderam desfraldar á voz da liberdade e da civilisação, que nos havia aberto os seus braços.

A gloria do partido progressista não era uma chimera, nem um pretexto vão ou faccioso, porque attesta ella a passagem gloriosa d'esse partido pelo podêr nos ultimos nove annos; e nós, pelo menos, tinhamos a consciencia firme e o desvanecimento profundo de que assim era.

Acceitámos, pois, a conciliação como uma ideia nobre e generosa, como um ensejo honroso de novas adhesões, mas não como uma mortalha do partido em que havemos militado de boa fé, e que sustentaremos, ainda quando se multipliquem os judas que o queiram trocar, não pelo prato de lentilhas, mas por intuitos mesquinhos, rancorosos, ignobeis, e fundidos todos no cadinho mortiço das ambições ou dos aggravos pessoaes.

Mas o sr. duque de Loulé e a maioria, não podiam ir ao campo dos seus adversarios entregar a bandeira do seu partido, e offerecer uma fusão que é o escarneo e a morte d'este.

O partido progressista vinha de atravessar um periodo parlamentar, nobilitado pelas grandes reformas que se realisaram. Foi á urna, e o paiz elegeu uma grande maioria sob os auspicios da mesma administração, que se lhe apresentára em nome do seu passado, e do que ainda promettia para o futuro.

Os homens desvairaram; todos conhecem as scenas d'estes ultimos mezes, e o procedimento actual do sr. duque e da maioria é a falsificação completa do pensamento sob que o paiz foi consultado.

Já se riscaram as linhas divisorias que separavam, por principios, por doutrinas e por luctas oppostas, os partidos historico e regenerador? Ou foi uma burla que a sêde do podêr inventou para subtrahir ao paiz a confiança que lhe pediam, o voto que lhe soliicitavam?

A questão religiosa, as colligações com os inimigos da liberdade, as sedições e todas essas pugnas em que o partido liberal combateu, já receberam satisfação d'aquelles, aos pés de quem o sr. duque e a maioria vão depôr a autonomia do seu partido?

Não comprehendemos; e contrista-nos o coração esse espectaculo que o capricho e o desvairamento de certos homens estão offerecendo ao paiz, que applaudiu a sinceridade com que parecia sustentar-se a lucta da liberdade contra a resistencia da reacção em todas as questões politicas, religiosas, economicas e administrativas, que 'nestes ultimos tempos se têm debatido.

A opposição tem tudo a ganhar e nada a perder, vendo a sua fraqueza em circumstancias de offerecer condições ao partido, que já chamava fraco nas horas em que elle mais lhe provava a fôrça do podêr das suas ideias e da sua influencia.

Pois não sería mais nobre, mais natural, e mais honrosa a conciliação entre todas as fracções do partido historico, do que esta humilhação partidaria de irmãos que renegam o seu sangue, as tradicções, os vinculos e os deveres da sua familia para se vingarem de irmãos, devididos apenas por querellas, que as paixões suscitam, mas que a razão devia esquecer?

Façam quantas fusões quizerem, que pelo modo por que as encaminham, a crise não pára; as suas consequencias hão-de aggravar-se, e quem sabe se o paiz terá que intervir, á custa dos sacrificios por que sempre ficam as disputas violentas d'estas discussões intestinas, para que parece quererem-nos arrastar?

Nós protestâmos contra a fusão, em nome do partido historico, porque é o sacrificio d'esse mesmo partido.

Pouco nos importa que desappareçam as incompatibilidades pessoaes entre o sr. duque de Loulé e o sr. Aguiar, porque primeiro que isso negâmos ao sr. duque de Loulé, e a uma maioria composta de muitos homens que o partido progressista não conhece, senão depois que na última eleição os viu deputados, o direito de fazerem uma fusão em nome do partido historico, para combaterem, derribarem e substituirem um gabinete de que faz parte o sr. marquez de Sá da Bandeira, o venerando general de D. Pedro IV, e ministro de 1832, de 35, de 36 e de 38, e o sr. Julio Gomes, que já em 1838 era ministro do partido progressista, com o mesmo sr. marquez de Sá e com o sr. José Alexandre de Campos, como depois o foi com o sr. barão da Ribeira de Sabrosa.

Votâmos pela conciliação. A fusão é um contracto vergonhoso, e um opprobrio do partido progressista.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 1 de Maio

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 77 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta de um officio do presidente da sociedade agricola do districto de Braga, acompanhando exemplares de uma representação relativa ao projecto de cereaes.

Foram mandados communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Sieuve de Menezes, renovando todas as notas de interpellação que 'nesta sessão tem annunciado ao sr. ministro das obras públicas.

2.ª Do mesmo sr. deputado, renovando todas as notas de interpellação que 'nesta sessão tem annunciado ao sr. ministro da fazenda.

3.ª Do mesmo sr. deputado, renovando todas as interpellações que 'nesta sessão tem annunciado ao sr. ministro do reino.

4.ª Do sr. Julio do Carvalhal, renovando a interpellação que annunciou ao sr. ministro da justiça, sôbre quaes são as incompatibilidades para o cargo de juiz de direito substituto; e se os administradores dos concelhos podem ser nomeados para aquelles cargos.

5.ª Do mesmo sr. deputado, para tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. Barros e Sá, sôbre o estado da administração e da justiça na comarca de Mont'alegre.

6.ª Dos srs. Julio do Carvalhal e Valladares Aguiar, renovando a interpellação que annunciaram ao sr. ministro das obras públicas, sôbre o estado da viação em Traz-os-Montes,

7.ª Do sr. Gonçalves de Freitas, ao sr. ministro da fazenda, sôbre a ordem pela qual o govêrno mandou arrecadar na ilha da Madeira a decima dos juros.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Dos srs. Affonso Botelho, Pinto Pizarro e Eduardo Cunha, renovando o requerimento, em que pediram ao govêrno uma nota do vinho entrado no Porto pelo caminho de ferro.

2.º Do sr. Julio do Carvalhal, pedindo ao ministerio do reino a syndicancia a que se procedeu por motivos das accusações feitas ao administrador do concelho de Mont'alegre.

Tiveram segunda leitura as seguintes propostas de lei:

1.ª Do sr. ministro do reino, para ser auctorisado o govêrno a despender um conto e oitenta mil réis na remonta da cavallaria da guarda municipal do Porto.

2.ª Do mesmo sr. ministro, para o govêrno ser auctorisado a despender mais reis 4:000$000 na polícia preventiva do continente do reino.

3.ª Do sr. ministro das obras públicas, para serem confirmados, na parte que dependem de sancção legislativa, os decretos de 20, 28, 29, e 30 de dezembro de 1864.

4.ª Do sr. ministro dos negocios estrangeiros, creando no Mexico uma legação de 2.ª ordem.

5.ª Do sr. ministerio da marinha, fixando a fôrça de mar para o seguinte anno economico.

6.ª Do sr. ministro da guerra, augmentando os soldos dos officiaes do exército.

7.ª Do mesmo sr. ministro, augmentando o pret dos officiaes inferiores do exército e outras praças; e propondo um subsidio para melhoramentos do rancho;

8.ª para ser feito por conta do estado em padarias militares o fornecimento do pão para o exército; e para ser auctorisado o govêrno a abrir um credito supplementar, para pagamento de devidas do collegio militar.

Foram enviadas ás commissões respectivas.

Tambem teve segunda leitura um projecto de lei do sr. Francisco Costa, creando em Pero Pinheiro uma cadeira de desenho linear e de ornatos industriaes, e de geometria applicada ás artes: foi á commissão respectiva.

O sr. presidente participou que a deputação encarregada de cumprimentar S. M. pelo anniversario da outhorga da Carta Constitucional, cumpriu no sabbado a sua missão; e leu o discurso que por esta occasião tinha dirigido a S. M., e a resposta do mesmo augusto senhor.

Tanto um como outro estão publicados no *Diario de Lisboa*.

Mandaram-se lançar na acta.

O sr. José de Moraes participou que faltou a algumas sessões, e faltará a mais algumas, por incommodo de saude; e mandou para a mesa o diploma do sr. Ayres de Gouveia, deputado por Cedofeita.

O sr. Santos e Silva mandou para a mesa um parecer da commissão de fazenda, sôbre as contas do sr. deputado thesoureiro d'esta camara, durante a sessão legislativa do anno passado.

O sr. Valladares Aguiar sustentou e mandou para a mesa uma proposta para se nomear uma commissão de sete membros, para examinar projectos que têm sido apresentados sôbre a reforma da lei do recrutamento, e dar parecer sôbre elles.

O sr. Julio do Carvalhal, por parte da commissão de obras públicas, pediu que lhe fôssem aggregados os srs. João Chrysostomo e Eduardo Cunha, e mandou para a mesa tres pareceres d'esta commissão.

O sr. Affonso Botelho novamente chamou a attenção do sr. ministro das obras públicas para a urgente necessidade de mandar pagar os salarios devidos aos empregados na commissão reguladora dos vinhos do Douro.

O sr. ministro das obras publicas disse que não era por falta de attenção que não respondia promptamente ás perguntas dos srs. deputados; mas que era isso devido a não estar habilitado a responder-lhes, pelo pouco tempo que estava no ministerio, mas tomou as competentes notas para examinar os differentes pontos a que se referiram, e dizia ao sr. A. Botelho, que já em uma das sessões antecedentes disse que havia de providenciar sôbre o pagamento a que se referiu.

O sr. Fontes mandou para a mesa o diploma do sr. Fradesso da Silveira.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão da organisação do ministerio

O sr. Lampreia disse que a maioria da camara não podia deixar de tomar a posição expectante que tomou, e aguardar os actos do govêrno, visto que o ministerio estava incompleto.

O sr. F. L. Gomes fazendo algumas considerações ácêrca da questão sujeita, mostrou que o estado actual não podia continuar, e que era preciso pôr-se-lhe termo.

Emquanto á fusão parecia-lhe que só d'ella poderia sahir um govêrno forte e justo, e que corresponda ás necessidades do paiz.

O sr. Levy respondendo aos oradores que combatem o govêrno, declarou que o apoiava.

O sr. ministro da fazenda usando da palavra deu algumas explicações com relação ao que tinha dicto nas sessões anteriores.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a mesma da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 2 de Maio

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 83 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio do reino, acompanhando os processos das eleições de 4 deputados, a que se procedeu nos circulos de Cedofeita, Leiria, Lisboa, e Santarém.

2.º Do mesmo ministerio, participando, em resposta a um requerimento do sr. Julio do Carvalhal, que por estar na imprensa nacional para ser impressa com a dos outros districtos, a consulta da junta geral do districto de Villa Real, por isso a não pode mandar á camara.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Dos srs. Souto Maior, José de Moraes e Sousa Junior, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre o estado em que se acham os campos do Mondego e encanamento do rio; e sôbre a execução que se está dando á lei de 12 de agosto de 1856.

2.ª Do sr. Abranches, ao sr. ministro da justiça, sôbre o decreto de 6 d'abril do corrente anno, que estabeleceu concursos para o logar de procuradores regios.

3.ª Do sr. Pereira Garcez, ao sr. ministro da marinha, sôbre o arrendamento de terrenos incultos em Satary.

4.ª Do mesmo sr., ao mesmo sr. ministro, sôbre a portaria expedida pelo seu antecessor, pela qual foi tirada ao governador da India a sua residencia de verão, para ser dada ao arcebispo.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Sieuve de Menezes ao sr. ministro das obras publicas, pedindo uma nota das verbas em que importaram as reformas alli feitas ultimamente, comparada com a despeza anterior á reforma.

2.º Do sr. Garcia de Lima, pedindo ao sr. ministro dos negocios estrangeiros cópia da correspondencia trocada entre os governos portuguez e hespanhol, ácêrca do conflicto que em outubro último teve logar em Chaves, entre alguns carabineiros hespanhoes e alguns moradores d'aquelle povo portuguez.

3.º Do mesmo sr., pedindo ao ministerio da justiça informações do estado de processo original, que se instaurou na camara de Chaves pelos acontecimentos que alli tiveram logar.

Tiveram segunda leitura:

1.º Um projecto do sr. Souto Maior, sôbre a derrama para a criação dos expostos e mais despezas districtaes.

2.º Uma proposta do mesmo sr. deputado, renovando a iniciativa do projecto n.º 11 de 1861: foram ás commissões respectivas.

3.º Uma proposta da commissão de obras públicas, pedindo que lhe sejam aggregados os srs. João Chrysostomo e Eduardo Cunha: approvada.

4.º Uma proposta do sr. Valladares Aguiar para se nomear uma commissão de 7 membros, para examinar todos os projectos que ha 'nesta camara, relativos ao recrutamento do exército, dando o seu parecer com brevidade: foi admittida.

O sr. Annibal declarou que approvava a proposta, mas com um additamento, para que a mesma commissão considere ao mesmo tempo o recrutamento maritimo: foi approvada a proposta com o additamento, assim como que a commissão fôsse nomeada pela mesa, como propôz o sr. visconde de Pindella.

O sr. Metello mandou para a mesa duas representações da camara municipal de Almeida, pedindo uma que se continue o caminho de ferro de Coimbra até áquella villa, a entroncar no reino visinho; e 'noutra pedindo ser dispensada do pagamento de dous terços do concelho.

O sr. presidente disse que a mesa nomeava, para comporem a commissão que ha-de examinar os projectos da reforma da lei do recrutamento de terra e de mar, aos srs. Valladares Aguiar, Antonio Camillo, Julio do Carvalhal, Rocha Peixoto, visconde de Pindella, Mattos Correia e Placido.

Continuando, disse, que lembrava novamente á camara que estava em discussão ha muito tempo o projecto de lei n.º 12, sôbre a navegação para o Algarve, Africa e Açores, e se a camara assim o entendesse ia continuar-se 'nesta discussão (apoiados).

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto de lei n.º 12.

O sr. B. J. Carcez, continuando com a palavra que lhe ficou reservada da última sessão, em que se tratou d'este projecto, orou largamente em defeza do projecto de que é relator, terminando por opinar que deve ser approvado.

O sr. Torres e Almeida, por parte da commissão de podêres, mandou para a mesa os pareceres sôbre quatro eleições de deputados que tiveram logar; e pediu que entrasse em discussão o que diz respeito ao circulo n.º 23, por estar nos corredores o deputado a que diz respeito.

Assim se resolveu, e sendo approvado o parecer, foi proclamado deputado o sr. Antonio Ayres de Gouveia, que foi introduzido na sala e prestou juramento.

Foram seguidamente approvados os pareceres relativos ás eleições dos circulos n.os 116, 106 e 131, e foram proclamados deputades os srs. Fradesso da Silveira, José Antonio Faria Pinho, e José dos Prazeres Batalhoz.

Continuando a discussão.

O sr. J. Pinto de Magalhães desejou saber do sr. ministro das obras públicas — se s. ex.ª acceitava o contracto que se discute sem lhe admittir alteração alguma, como tinha declarado o seu antecessor.

O sr. ministro das obras públicas disse que acceitava o contracto, assim como a alteração proposta, com relação ás tarifas.

O sr. A. J. de Seixas mandou (sôbre a ordem) para a mesa uma proposta, para a alteração das tabellas e elevação das multas, e para que o projecto volte á commissão, para serem redigidas com mais clareza algumas das condições do contracto.

O sr. Mattos Correia fez algumas consirações no sentido de mostrar que não approvava o contracto tal qual está; e como désse a hora ficou ainda com a palavra para ámanhan.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a continuação da de hoje, levantou á sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 3 de Maio

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 67 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio do reino acompanhando o processo da eleição de um deputado pelo circulo n.º 63, de Arganil.

2.º Do ministerio da fazenda dando os esclarecimentos pedidos pelo sr. D. José de Alarcão, sôbre a quantidade e qualidade de trigo estrangeiro admittido a depósito.

3.º Do ministerio da guerra, devolvendo informado, o requerimento do coronel reformado Joaquim Pedro da Cunha.

Mandou-se communicar ao sr. ministro da justiça uma nota de interpellação do sr. Julio do Carvalhal, sôbre a urgencia de proceder ao arredondamento parochial; e sôbre a urgencia de dotar o clero.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos do sr. José Tiberio:

1.º Pedindo em nome da commissão de estatistica, ao ministerio do reino, cópia das consultas da junta do districto de Angra do Heroismo, relativas ao anno de 1865 e seguintes, na parte que disserem respeito ao restabelecimento do concelho e julgado do Topo.

2.º Pedindo ao ministerio do reino, que mande informar as auctoridades competentes do concelho de Satan, no districto de Vizeu, se sim ou não é conveniente a transferencia do mesmo concelho da povoação de villa da Egreja para a do Tojal.

Teve segunda leitura um projecto de lei do sr. Silva Loureiro, para que a cobrança das contribuições predial, industrial e pessoal seja effectuada nas ilhas dos Açôres na epocha ou epochas que o govêrno fixar, depois de ouvidas as juntas geraes dos districtos: foi admittida e enviada á commissão de fazenda.

O sr. Alves do Rio mandou para a mesa uma proposta, por parte da commissão diplomatica, para lhe ser aggregado o sr. Ayres de Gouveia, em substituição ao sr. Carlos Bento.

O sr. Valladares Aguiar participou que a commissão encarregada de dar o seu parecer sôbre o projecto relativo ao recrutamento, se acha installada, tendo nomeado para seu presidente o sr. Placido d'Abreu, para relator o sr. Mattos Correia, e a elle para secretario.

O sr. Albuquerque Amaral, mandando para a mesa duas interpellações ao sr. ministro da justiça, uma sôbre o decreto de 6 de abril de 1865, e outra ácêrca da carta pastoral do rev.mo bispo de Porto, relativa á encyclica de 8 de dezembro de 1864, fez algumas considerações emquanto á primeira fazendo sentir que as disposições deste decreto são inexequiveis; e emquanto á segunda tambem fez sentir que se não póde permittir que um prelado possa publicar ou mandar que se execute uma encyclica que não tem o beneplacito regio; o contrário d'isto é uma perversão de todos os principios; e é necessario que aquelles que estão em mais alta posição sejam os primeiros em obedecer ás leis do paiz.

«Proponho que a camara consigne nas suas actas uma significante demonstração de profundo sentimento com que fôra ouvida a noticia do barbaro assassinio na pessoa de mr. Lincoln, presidente dos Estados-Unidos da America, e do que se deliberar seja respeitosamente informado o digno representante d'aquella republica 'nesta corte.»

O sr. ministro das obras públicas disse que esta proposta é por sua natureza urgente; e pela parte do govêrno apressava-se em associar-se ao pensamento d'ella.

O sr. Sanct'Anna felicitou o auctor da proposta por a ter apresentado.

O sr. ministro das obras publicas declarou que o govêrno já tinha cumprido com os seus deveres para com o representante dos Estados-Unidos, e muito estimava que a camara, por iniciativa sua, désse uma egual demonstração.

Foi approvada a proposta.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto de lei n.º 12.

O sr. Mattos Correia continuando a usar da palavra que lhe ficou reservada da sessão de hontem, fez a appreciação do contracto, para mostrar que elle está em condicções muito menos vantajosas para o paiz do que o estão companhias estrangeiras de egual natureza; e concluiu mandando para a mesa algumas propostas, sendo uma para que todas as propostas que se têm apresentado, vão á commissão de obras públicas, para que com as commissões de marinha e ultramar dêem sôbre ellas o seu parecer.

As propostas do sr. Mattos Correia foram admittidas á discussão.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan trabalhos em commissões; e para sexta-feira a mesma que vinha para hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Lisboa, 5 de Maio de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Não pude escrever para o seu número anterior, e tive pena, por deixar os seus leitores sem noticia da célebre reunião da maioria, em casa do sr. Miguel do Canto, que faz guerra a este ministerio apenas por *concomitancia*.

Como tinha hospedado em sua casa o ministro dos dias sanctos, e como todos os ministros do ministerio da *triste figura*, ficaram despeitados, o que só era feio e reparado nos que tinham mil razões para se despeitarem, o sr. Miguel do Canto quiz acompanhar o seu hospede nas saudades pelo podêr, e emprestou a sua casa de jantar para a maioria, pobre victima de dous ou tres enredadores, assignar um protesto em que jurava restituir o mesmo podêr ao sr. duque de Loulé ou morrer.

Cincoenta ou sessenta e tantos deputados da maioria, patriotas estrenuos e puritanos sem senão, lá foram adornar os aparadores da sala, onde o sr. Canto quiz gosar mais aquelle petisco, e depois d'uma rigida campanha, em que ficaram não só vencidos mas devorados os esquadrões cerrados de bolos e sorvetes, assim aguerridos pelo calor d'esta peleja, venceram a sinceridade com que fingiam combater a fusão proposta pelo sr. conde d'Avila, tomaram denodadamente todos os reductos em que o charlatão e ambicioso partido historico tinha combatido os seus adversarios politicos; destruiu as muralhas da antiga veneração, que o mesmo partido historico tinha commettido a puerilidade de manter pelo sr. marquez de Sá e Julio Gomes, e, emfim, desbaratou para a esquerda e para a direita, até decidir — que se negasse apoio politico ao ministerio, — o que não admira porque pela primeira vez apparece uma maioria refractaria ao principio governamental; e auctorisar o sr. Duque de Loulé, unico dogma d'aquella tribu, a contractar a fusão com a regeneração, sob a condição expressa de que o sr. duque fique com o commando.

Quanto a principios não fallaram, e nem era preciso. Aquelles grandes patriotas, em grande parte, desagarrados ha pouco da rabiça do arado, ou das *sebentas* da Universidade, o que querem é o podêr, e muito a propósito vem de novo tomar parte no parlamento o deputado pela Pesqueira que tinha fugido com elle.

Para o desempenho d'aquellas resoluções, nomeou a assembleia uma commissão de tres membros, que ficou composta dos srs. Braamcamp, Coelho do Amaral e Oliveira Baptista.

O sr. Coelho do Amaral, homem muito respeitado do partido progressista, e com razão, parece-nos o menos competente para desempenhar parte d'aquella missão, porque vota contra a fusão, e fez na celebrada reunião da rua formosa um discurso, propondo ainda a conciliação entre os grupos dispersos do partido historico, mas sem que um só apoiado lhe respondesse, o que mostra instinctos odientos que animavam a maior parte dos que lá se achavam.

Disse-se na quarta feira que o redactor da *Revolução* tivera uma conferencia com o sr. duque de Loulé, em resultado da qual a fusão ficou desarranjada, porque os dissidentes da maioria não prescindem do commando do duque, e a opposição é que quer dictar as leis, e exige que primeiro lhe seja entregue o podêr, para depois fazer a fusão.

Á vista d'isto os dissidentes andam desalentados, porque nem resolvem o duque a tomar uma actitude decisiva, nem conseguem admittir para o seu serviço a opposição; e por fim apparece-lhes o espectro da dissolução que aterra um grande número, que sem o baptismo ministerial não vem a S. Bento.

Ha porém na maioria muitos homens sérios que desejam ainda a conciliação, e que em todo o caso não se prestam a irem votar na camara ou na urna contra uma administração, em que estão o marquez de Sá da Bandeira e Julio Gomes.

Por parte da opposição quem principalmente deseja o facto fusionista com o sr. duque é a *Revolução*, mas diz-se que o sr. Casal Ribeiro, Aguiar, e outros se oppõem a ella com todas as fôrças, uma vez que affecte por qualquer fórma a sua dignidade, como succederia se a opposição acceitasse o commando do duque e a lei da maioria.

A dissolução provavelmente vem pôr termo a estas tranquibernias, no meio das quaes o paiz corre completamente esquecido pela maior parte dos seus representantes.

Ha quem diga que antes da dissolução virá o adiamento, para o govêrno ter tempo de se preparar com auctoridades administrativas da sua confiança, e pelo menos para preencher as vacaturas que ha.

No entanto a camara vae discutindo alguns projectos, como o da navegação para Africa.

Hontem foi a cerimonia da investidura de El-Rei D. Luiz na nobilissima ordem da Jarreteira.

Pelos periodicos ha-de ver a descripção que é longa, e que deve dar aos seus leitores.

Á noite El-Rei deu um jantar ao embaixador que veio representar a Rainha Victoria, á embaixada 'nesta côrte, e assistiu tambem o ministerio.

Hoje ha parada em Belém, e diz-se que a esquadra ingleza sahe ámanhan.

Tem causado estranhesa que a corveta de guerra americana, que se acha no nosso porto não salvasse nem içasse bandeira na occasião em que El-Rei foi a bórdo da esquadra, e quando hontem todos os navios estrangeiros cumpriram aquelle dever de cortezia na occasião em que as nossas torres annunciaram a cerimonia da investidura.

Hoje na camara não houve novidade.

Diz-se que a commissão representante da maioria quer entrar em transacção com o govêrno, para o que já lhe apresentou uma lista de ministros.

Hoje os srs. Martens Ferrão e Fontes tambem tiveram conferencia com o sr. Braamcamp.

Y.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 4 de Maio de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 7/8	50 1/8
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 7/8	50 1/8

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan desde o dia 27 d'abril até 6 de maio

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
27	759,mm60	19°,6	64	SE fresco	Coberto	0,m0
28	759,mm30	15°,6	89	ONO fraco	Coberto	5,m8
29	758,mm73	15°,4	77	SE fresco	Coberto	6,m6
30	763,mm90	15°,0	76	OSO fraco	Muitas n.	10,m6
1	766,mm72	15°,9	75	SE fraco	Muitas n.	0,m9
2	754,mm44	16°,6	70	SE fraco	Coberto	0,m0
3	764,mm36	17°,1	73	SSE fraco	Poucas n.	0,m0
4	757,mm95	18°,0	65	SSE fresco	Coberto	0,m0
5	758,mm14	15°,8	84	SO fraco	Muitas n.	7,m0
6	755,mm95	16°,1	69	SE fresco	Coberto	0,m3

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

Grãos de hydrocotile asiatica

De J. LEPINE

Segundo a academia Imperial médica de Pariz, e as experiencias feitas na India e na França, este novo medicamento é o deporativo por excellencia para as molestias de pelle, a syphilis, e todas as affecções que têm por causa um vicio organico.

Tem applicação com egual successo contra os rheumatismos chronicos, e etc.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

NOTICIARIO

Noticias politicas — Ainda se não verificou a dissolução das camaras, mas é de crer que se não faça esperar muitos dias, vista a guerra tenaz que ellas promovem ao actual gabinete.

O estado critico em que nos achamos, é de alta responsabilidade para os dissidentes e despeitados, que tanto têm concorrido para elle progredir. Ao govêrno cumpre pôr termo a este estado de cousas, que tanto está affectando os interesses da nação e do povo.

— Quanto á fusão parece que os srs. Aguiar, Fontes, Casal Ribeiro, Martens Ferrão, e outros cavalheiros do grupo regenerador, recusam fazel-a com o sr. duque de Loulé, e que só o sr. Sampaio vae coherente com as ideias d'este cavalheiro.

— Parece que o sr. marquez de Sá tem muito em vista tractar desde já de fortificar Lisboa por mar e por terra.

Nada mais de circumstancia se nos offerece, para relatarmos a nossos leitores.

Bazares — Ámanhan e segunda feira terão logar os bazares annunciados na quinta de Sancta Cruz e no Jardim da Manga, sendo o primeiro a beneficio do monte-pio da philarmonica *Boa-União*, e o outro a beneficio da sociedade dos Artistas de Coimbra.

Sabemos que ambas estas sociedades têem obtido grande número de prendas, e entre ellas algumas de subido valor; e que tanto uma como outra se têem esmerado na decoração dos locaes onde devem ter logar os bazares, que nos dizem acharem-se vistosamente ornados.

Sendo estas sociedades respeitaveis pelo muito que valem, e pelos relevantes serviços que prestam á humanidade, já soccorrendo os seus socios nas enfermidades, e já mitigando a fome áquelles operarios que se vêem em más circumstancias; é de esperar que tanto os habitantes de Coimbra como a briosa academia abrilhantem os dous locaes com a sua presença e auxilio, concorrendo assim para o augmento e prosperiedade d'estas duas instituições de beneficencia.

Estrada da Beira — Antes d'hontem principiaram os estudos definitivos do ramal comprehendido entre o logar do Cerieiro e o Calhabé: dizem-nos que é ponto decidido a estrada ir pelas insuas, correndo parallela á do caminho de ferro, que egualmente seguirá a margem do rio Mondego. Deus lhe ponha a virtude.

Theatro academico — No sabbado e domingo passado houveram 'neste theatro as récitas annunciadas, tendo as comedias o mais completo desempenho, nas quaes foram phreneticamente applaudidos os srs. Parente e Galvão; outro tanto não succedeu nos dramas, em que se notou alguma friesa no decorrer das scenas, o que se attribuiu a não terem os actores bem decorados os papeis.

A concurrencia em ambas as noutes foi regular, tanto na plateia como nos camarotes.

Hoje e ámanhan haverão récitas 'neste theatro, em que tomam parte os srs. A. Callado de Castro e Cesar de Lima, distincto actor do theatro de D. Maria II.

Doença — Na quarta feira passada foi acommettido d'uma affecção cerebral, no theatro de D. Luiz, o sr. José Maria Galeão: foram-lhe prestados todos os socorros pelos srs. dr. Doria e Pinto, e conduzido immediatamente para a sua residencia.

Sentimos os encommodos de s. s.ª e desejâmos-lhes o mais completo restabelecimento, para allivio seu e de sua illustre familia, a quem dirigimos nossos sentimentos por um tão inesperado sucesso; felicitando-a ao mesmo tempo pelas melhoras que o doente vae experimentando.

Chafariz da Praça — Principiaram hontem os trabalhos para a construcção do novo chafariz, na Praça de S. Bartholomeu. Já não vae sem tempo.

Distincção — Dizem-nos que ao sr. Augusto Cesar Xavier de Lima, eximio actor do theatro normal de Lisboa, fôra conferido o diploma de socio honorario da academia dramatica d'esta cidade.

Québra — Foi declarado em estado de québra o sr. Antonio dos Santos Monteiro, negociante de fazendas d'algodão e seda na rua do Visconde da Luz.

Multa e prisão — Hontem foram multadas e presas tres regateiras, que estavam vendendo peixe, em estado de putrefacção, no mercado da praça de S. Bartholomeu.

Theatro de D. Luiz — Teve logar 'neste theatro, na quarta feira 3 do corrente, o beneficio dos srs. Amaral e Dias, subindo á scena o drama *Culpa e perdão — O último acto* e o *Zé Canaia*.

Os actores obtiveram geraes applausos pelo bom desempenho dos papeis que representaram, e com especialidade a sr.ª D. Carlota Velloso, e os actores Pereira (José), Amaral e Dias, que foram chamados ao proscenio repetidas vezes.

A concurrencia nos camarotes foi regular, e na plateia foi mais que regular.

Hoje tem logar o beneficio da actriz Francisca Amelia Soares, e depois d'ámanhan a récita que annunciâmos na respectiva secção.

Obito — Falleceu ha dias em Lisboa o ex.mo sr. João de Sousa Pinto de Magalhães, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado honorario, gran-cruz da ordem de Christo, e gran-cruz da ordem de S. Gregorio Magno, de Roma.

Outro — O nosso consul no Ceará, o sr. Manuel Caetano de Gouveia, falleceu repentinamente no dia 21 de Março proximo passado.

Pesca extravagante — Perto de Montercau, um barqueiro que andava á pesca no Senna, quando ia a levantar a fateixa sentiu um pêso enorme, porém, empregando quanta fôrça poude, conseguiu tirar o cadaver de um homem, já decomposto, mas com o uniforme á Luiz XV.

Á noticia d'este extraordinario acontecimento todo o povo d'aquella localidade correu presuroso á praia, e ahi, depois de mil conjecturas, sendo algumas de bastante hilaridade, como por exemplo, a de que elle era engenheiro hydraulico no tempo de Luiz XV, e que tendo sido nomeado para explorar o fundo (!) do Senna, alli andára até hoje (!!!) porém, que terminando a sua missão, e voltando ao cimo do mar d'agua, e não estando já acostumado ao ar puro e livre, morrêra por esta causa e por saber que já não existia o seu protector (porque, segundo diziam, Luiz XV protegia-o em tudo e até mesmo debaixo da agua)!!!... — a final de contas descobriu-se ser um operario, que tinha ido a um baile, vestido á Luiz XV, e que ao sahir d'elle se arremessára ao Senna, ou fôra atirado alli por alguem que o assassinára.

Obras públicas — O número dos operarios empregados diariamente nas estradas e outras obras públicas, pertencentes a este Districto, nas semanas findas em 5, 12, 19 e 26 de novembro do anno proximo passado, foi o seguinte:

Designação e situação dos trabalhos		N.º de dias uteis de trabalho	N.º medio de operarios
Estrada de Coimbra á Venda do Valle		23	115
Dicta de Coimbra á Portella		10	9
Ramal de Foz de Arouce	Ramal de Foz de Arouce	23	14
	Ponte do Rocio	23	28
Estrada de Coimbra á Figueira	Coimbra á Figueira	23	280
	Ponte do Rocio	23	20
Dicta de Coimbra á Ponte da Pedra		28	13
Dicta de Coimbra á Redinha		28	14
Dicta da Mealhada a Vizeu		28	4
Ponte da Pampilhosa		16	41
Direcção geral		28	2
Obras no porto e barra da Figueira		28	76
		281	616

Concurso — Pela direcção geral dos negocios ecclesiasticos se declara aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar do 1.º do corrente, para o provimento das seguintes egrejas parochiaes:

Athei (S. Pedro), no concelho de Mondim de Basto, da diocese de Braga; — Ervededo (S. Martinho), no concelho de Chaves), da diocese de Braga; — Extremoz (Santo André), no concelho do mesmo nome, da diocese de Evora; — Ferreira a Nova (Santa Eulalia), no concelho da Figueira da Foz, da diocese de Coimbra; — S. Julião (S. Julião), no concelho e diocese de Portalegre; — Lisboa (Nossa Senhora dos Martyres), do patriarchado; — Lisboa (S. Paulo), do patriarchado; — Louriçal do Campo (S. Bento), no concelho de S. Vicente da Beira, da diocese de Castello Branco; — Nogueira do Cravo (Nossa Senhora da Expectação), no concelho de Oliveira do Hospital, da diocese de Coimbra; — Oiã (S. Simão), no concelho de Oliveira do Bairro, da diocese de Aveiro; — Oliveira do Douro (Santa Eulalia), no concelho de Villa Nova da Gaia, da diocese do Porto; — Penacova (Nossa Senhora da Assumpção), no concelho do mesmo nome, da diocese de Coimbra; — e Revélles (Nossa Senhora do Ó), no concelho de Montemór-o-Velho, da diocese de Coimbra.

Na mesma conformidade se declara aberto concurso, pelo praso de 60 dias, para o provimento da egreja parochial de Sant'Anna, no concelho do mesmo nome, da diocese do Funchal; de um beneficio parochial, vago na collegiada do Santissimo Salvador, incorporada no cabido da sé de Angra; e de outro beneficio parochial, vago na collegiada de S. Sebastião, de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel, da diocese de Angra.

Fallecimentos — O *Diario de Lisboa*, n.os 98 e 100, de 2 e 4 do corrente, traz a continuação das relações dos subditos portuguezes, fallecidos nos Districtos consulares do Rio Grande do Sul, da cidade do Destêrro, na provincia de Sancta Catharina, de Santos, de S. Sebastião, de Iguassú, de Itapemerau, de S. João do Principe e de Macacos: total dos fallecimentos 167, d'estes pertencem 24 ao Districto consular do Rio Grande do Sul, 30 ao da cidade do Destêrro, 79 ao de Santos, 6 ao de S. Sebastião, 4 ao de Iguassú, 3 ao de Itapemerau, 8 ao de S. João do Principe e 13 ao de Macacos.

Outro — No dia 29 de março proximo passado falleceu no Maranhão Antonio Narciso d'Azevedo, brazileiro adoptivo, solteiro, natural de Reizão, concelho de Villa do Conde, instituindo por herdeira dos remanescentes da sua herança (que devem subir a 14:000$000 réis fracos) a sua irman Maria Engracia Leite, residente na Povoa de Varzim, *sub conditione* d'ella tão sómente usufriur os bens em quanto viva, passando, depois da sua morte, para seus filhos e netos.

Recrutamento — Por decreto de 20 de Março proximo passado, foi denegado provimento aos recursos dos seguintes mancebos do districto de Coimbra:

Luiz, filho de Joaquim Antunes, da freguezia de Cerdeira, concelho d'Arganil.

Joaquim, filho de José Carexo, e de Rosa Gonçalves, da freguezia de Ega, e Antonio, filho de Manuel Jorge dos Santos, da freguezia de Villa Seeca, ambos do concelho de Condeixa.

Francisco, filho de Joaquim d'Oliveira Rainho, do concelho e freguezia de Soure.

Expediente — Recebemos o relatorio das observações meteorologicas pertencentes ao mez de Março proximo passado, feitas no observatorio meteorologico e maguetico da Universidade: annexo traz um mappa da representação graphica das observações das 9h a m., 3h e 9h p. m., desde o dia 1.º até 31 do mesmo mez.

O Instituto — Recebemos e muito agradecemos o n.º 4.º do volume XIII d'este jornal scientifico e litterario, que se publica 'nesta cidade.

Boudoir — Recebemos o n.º 68 d'esta interessante publicação semanal. Annexa traz uma linda polka intitulada — *Agora* — e offerecida á ex.ma sr.ª D. Marianna de Noronha Arcos.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 29 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio, filho de Francisco d'Oliveira Canastra, natural de Coimbra, de edade de 35 mezes, fallecido no dia 23 do mez findo, e enterrado em sepultura rasa n.º 471.

Bernarda de Jesus, filha de José Lopes e de Bernarda Maria, natural da Ribeira de Pena Cova, de edade de 51 annos, fallecida no dia 24, e enterrada na sepultura n.º 430 da valla geral.

Domicilia Duarte de Carvalho, filha de José Duarte de Carvalho, natural de Coimbra, de edade de 50 annos, fallecida no dia 24, e enterrada em sepultura rasa n.º 472.

Anna Augusta dos Santos, filha de José dos Santos, e de Maria Antonia dos Santos, natural de Barcos, concelho de Taboaço, de edade de 26 annos, fallecida no dia 25, e enterrada em sepultura rasa n.º 473.

D. Margarida Justina, filha de José Fernandes e de Maria Marques, natural de Lobão, de edade de 74 annos, fallecida no dia 26, e enterrada em sepultura rasa n.º 474.

Recem-nascido, filho de Gonçalo de Mello, natural de Coimbra, fallecido no dia 28, e enterrado em sepultura rasa n.º 475.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 905, sendo 475 em sepultura rasa, e 430 na valla geral.

O Defensor dos Artistas — D'este nosso illustrado collega transcrevemos as seguintes noticias:

Um sapo de 6:000 annos: — Serrava-se em Londres uma pedra extrahida de uma profundidade de 25 pés, quando d'uma cavidade interior, sahiu um sapo enorme, vivo e achatado. Vendo-se livre, começou a respirar com fôrça e a mover-se com difficuldade. Diz um geologo distincto, que este sapo é ante-dilluviano! Foi enviado á sociedade de historia natural, para o estudo dos sabios. Veremos depois o interessante relatorio.

Contra a molestia das vinhas — Semear entre as vinhas hortenses, rabanos, cenouras, mostarda, por isso que estas plantas, como todas as crucíferas, tem a qualidade de attrahir a si a molestia de outras plantas, é um dos remedios mais efficazes, mais simples e menos custosos, que já produziu em Argelia bons resultados. Segundo refere o descobridor d'esta particularidade, o sr. Boussé membro do Instituto Africano, foi este remedio empregado com successo pelos Trapistas e outros.

Phenomeno — Vae expôr-se em Florença, seguidamente em França, Hespanha e Portugal, um dos mais notaveis phenomenos que tem apparecido na Europa. É uma rapariga de 20 a 23 annos, filha de uns pobres aldeãos, a qual tem tres braços, dous narizes perfeitos, e um olho só rasgado e vivo, cercado de pestanas longas e assetinadas. No logar pertencente ao outro olho, que a natureza negou a esta joven, tem uma mancha roxa de fórma eliptica. As pernas têm metade do comprimento natural, de modo que quando anda, pousa as mãos no chão.

Phenomeno — O nosso collega do *Braz Tizana* refere um phenomeno verdadeiramente singular, que se presenceára no Tyrol no dia 30 de março proximo passado.

Diz elle:

«De repente vi na direcção do nordeste, por detraz das montanhas, um clarão arroxeado, cuja intensidade augmentava de instante para instante. Dentro em pouco distingui um corpo luminoso que se emergia detrás da montanha, e que se elevava cada vez mais. Passados 7 ou 8 minutos tinha attingido o seu ponto culminante, e brilhava rodeado d'uma aureola de grande circumferencia. Tinha o corpo luminoso a fórma de um sabre de enormes dimensões, de fórma mourisca, e cujo gume estava voltado para o norte. Os seus limites destacavam-se claramente da aureola que o circundava; a sua luz, uniforme em todos os pontos, era alvadia, sem mancha, e pouco menos intensa que a da lua.

Era surprehendente o phenomeno, e durou dous ou tres minutos. Seguidamente começou o corpo luminoso a descer vagaroso e magestosamente para o mesmo lado de onde surgira, sem nem um instante mudar de fórma. Ás 8 horas e 17 minutos via-se ainda no cume da montanha o clarão arroxeado que precedera e acompanhára a apparição; pouco depois foi este proprio clarão substituido pela mais completa escuridão.»

ILHAS
Archipelago dos Açôres

Da correspondencia dos Açôres para o continente e Brazil, inserta no supplemento ao n.º 174 da *Persuasão*, extrahimos as noticias seguintes:

S. Miguel—Terminou em 3 do corrente a exportação de fructa, 'nesta ilha, da colheita de 1864—1865.

Enviaram-se para os mercados inglezes 197:858 ½ caixas grandes, em 275 navios. Os portos para onde se fez a exportação, foram: Londres, em 140 navios, 79:529 caixas grandes, 3:094 pequenas e 40:310 malotes; Liverpool, em 37 navios, 20:963 caixas grandes, 664 pequenas e 11:700 malotes; Hull, em 45 navios, 26:447 caixas grandes, 1:056 pequenas e 11:667 malotes; Bristol, em 39 navios, 21:957 caixas grandes, 852 pequenas e 7:816 malotes; Glasgow, em 1 navio, 557 caixas grandes, 116 pequenas e 124 malotes; Boston (America) em 1 navio, 560 malotes. A ordens, para Inglaterra, foram, em 12 navios, 5:749 caixas grandes, 590 pequenas e 4:388 malotes.

As duas sociedades exportadoras de Villa Franca do Campo, embarcaram 12:690 caixas.

—Ainda continúa a epidemia, que ha tempos se manifestou na freguezia dos Arrifes. As febres não são de mau caracter, tendo sido poucos os fallecimentos, mas o número dos atacados é já grande.

—No resto do districto tem sido satisfatoria a salubridade.

—Ha tempos que se acha muito caro o trigo em S. Miguel, e não vemos probabilidade de descer antes das novas colheitas, se não se lhe permittir a importação livre. Felizmente não tem faltado, mas a economia das familias habituadas a alimentar-se com aquelle cereal, tem-se resentido muito. Ha mezes que sustenta o preço de 1$000 a 1$200 rs. por alqueire!

—O milho está por preço rasoavel. Vende-se a 400 e 420 réis o alqueire.

—Reappareceu o antigo jornal d'esta cidade *Aurora dos Açôres*, com augmento de formato, e começou em Villa Franca a publicar-se um novo periodico intitulado *Conciliador*.

Ilha Terceira—E muito desanimadora a situação do commercio 'nesta ilha, situação que a *Terceira* descreve 'num artigo em que a estuda, nos seguintes paragraphos:

«Desde que foi declarada a fallencia d'algumas casas de negociação 'nesta cidade, o commercio terceirense, unica fonte da nossa riqueza, tem-se de dia para dia ido circumscrevendo cada vez mais, a ponto de dar sérios cuidados, se um mau fado permittir que progrida este estado de cousas.»

«Compulsem-se as estatisticas da alfandega, e ver-se-ha que os seus rendimentos vão sensivelmente diminuindo. Observe-se a limitadissima concorrencia de consumidores ás casas commerciaes; a accumulação de objectos por despachar na casa fiscal, e muitos outros factos, e facilmente se deduzirá o estado de decadencia d'hoje, e a ruina de amanhan, quando ao mal se não applique o remedio adequado.»

—Não cessa a emigração da ilha Terceira. Ultimamente sahiu d'alli o patacho *Esperança*, levando para o Brazil bom número de passageiros.

—O prelado diocesano foi atacado d'uma syncope, quando assistia ao sermão de entêrro na cathedral, mas restabeleceu-se depressa.

—A 21, alguns cavalheiros d'Angra, offereceram um jantar de despedida ao sr. dr. Luiz Antonio Nogueira, ex-secretario geral d'aquelle districto, que vae exercer egual cargo no Porto.

Fayal—Os cereaes a 13 do corrente regulavam na Horta pelos seguintes preços: Trigo 780 réis—milho 400 a 480 réis o alqueire.

Flores—Por mais de 5 mezes esteve esta ilha incommunicavel com as mais do archipelago.

As noticias ultimamente recebidas dizem ser mau o estado da terra, por falta de subsistencias.

Nos graneis não havia milho para vender, e o lavrador, receioso da falta da batata, não vendia um alqueire d'elle. O último milho que se vendeu foi a 480 réis o alqueire, e haverá ainda uns 50 moios que se possam vender. O preço do trigo regulava a 660 réis o alqueire.

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 966)

433.º Em um mundo, concepção e obra da infinita sabedoria de Deus, nada existe sem proposito, fim, distincção e applicação.

434.º A melhor companhia acha-se em uma escolhida livraria.

435.º Concebemos esperanças sem fundamento, queixando-nos depois de não ter cumprimento.

436.º Os fortes foram feitos para servir os fracos, se estes têm sufficiente intelligencia para dominar.

437.º Os velhacos não são homens de superior intelligencia: se o fôssem seriam pessoas de honra, verdade e probidade.

438.º Uma boa letra não annuncia vasta intelligencia, nem uma eloquencia brilhante e profunda sapiencia.

439.º Para os que governam, os serviços mais importantes são os feitos directa e especialmente ás suas pessoas.

440.º É cabedal que se não perde nem se gasta, a esperança e confiança em Deus.

441.º Vemos em toda a parte materia ou corpos sem intelligencia; mas não podemos conceber intelligencia sem corpos ou materia, em que se revelem e manifestem as suas faculdades.

442.º Os homens probos e leaes seguem a linha recta; os velhacos preferem o zigzag como os raios e coriscos.

443.º Por toda a parte se allega razão, e não se descobre senão paixão.

444.º Os impostores e inimigos da verdade fazem bem em declamar contra a razão: é a luz que dissipa as trevas.

445.º O nascimento confere vantagens que o merecimento mais distincto não consegue.

446.º Um bom bibliothecario deve ser polyglote, e d'algum modo encyclopedico e universal.

447.º Arrependemo-nos na velhice de innumeraveis actos que practicámos na mocidade, e que então nos não pareciam reprehensiveis e dignos de censura: a reflexão senil nos ensinou a avalial-os como taes.

448.º Quando morrem as cidades e os imperios, o homem leva a mal o ser mortal!

449.º A liberdade do homem está sujeita ás leis da natureza, podendo obrar sómente 'nella e por ella.

450.º O inimigo insignificante torna-se pelo despreso importante.

451.º Algum dia temos de amanhecer sem anoitecer, ou anoitecendo não amanhecer.

452.º Sem as illusões da mocidade não podemos chegar aos desenganos da velhice.

453.º A morte é certa, a medicina incerta.

454.º Um bom poeta será sempre máu philosopho: a imaginação eclipsa a razão.

455.º A intelligencia se revela na extensão, ambas identificando-se por um modo mysterioso constituem uma unidade a que chamamos Universo.

456.º O motivo do interesse individual é tão pouco decoroso, que os homens geralmente querem passar por desinteressados em seu procedimento e acções.

457.º A vida é acção e movimento, trabalho, occupação, fruição e soffrimento.

458.º A diuturnidade da vida figura mais terrivel a sua perda. *(Continúa.)*

EDITAL

O DOUTOR JOSÉ ERNESTO DE CARVALHO E REGO, do Conselho de S. M., Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, lente de Prima, Decano e Director jubilado da faculdade de Theologia, Vice-Reitor da Universidade e do lyceu de Coimbra, etc.

Faço saber, que, em cumprimento da portaria e instrucções de 8 d'abril do corrente anno, o conselho do lyceu nacional de Coimbra, em sessão de 4 do corrente mez, resolveu o seguinte:

1.º que os exames de instrucção primaria, para a admissão ao lyceu, tivessem logar no dia 18 do corrente mez de maio, e no dia 1.º de junho proximo; e que, no dia 8 do mesmo mez de junho, seriam examinados todos os que tivessem faltado a exame nos dias que lhes foram designados, tendo provado que faltaram com causa legitima;

2.º, que, em cada um dos dias, seriam examinados 80, pertencendo a cada jury o examinar 20 em cada dia;

3.º, que os jurys dos exames seriam compostos da maneira seguinte:

1.ª MESA—Dr. João Antonio de Sousa Doria—Antonio Ignacio Coelho de Moraes—e Joaquim Alves de Sousa.

2.ª MESA—Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas—Manuel Simões Dias Cardoso—e dr. Francisco Antonio Diniz.

3.ª MESA—Dr. José Joaquim Manso Preto—dr. Nuno José da Cruz—e Francisco Antonio Marques.

4.ª MESA—Firmino Augusto de Magalhães—Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro—e dr. Antonio João de França Bettencourt.

Finalmente, que os examinandos inscriptos nas respectivas relações seriam distribuidos pela ordem numerica, pertencendo 20 a cada uma das mesas, pela ordem supra designada, e servindo de supplentes os restantes, segundo a ordem correspondente a cada uma das mesas.

Os que faltarem ao exame, serão examinados depois pela mesma mesa em que faltaram, se justificarem a falta.

E, para constar, mandei affixar o presente, e dar-lhe toda a publicidade.—Coimbra e lyceu nacional, 5 de maio de 1865.—E eu Francisco Antonio Marques, secretario do lyceu, o subscrevi.—*José Ernesto de Carvalho e Rego*, vice-reitor.

Está conforme. Secretaria do lyceu nacional de Coimbra, 5 de maio de 1865.

O secretario,
Francisco Antonio Marques.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

NOVOS ELEMENTOS
DE
GEOGRAPHIA GERAL
E EM ESPECIAL DE
CHOROGRAPHIA PORTUGUEZA
por J. E. M.

Vende-se nas lojas do srs. Moré, rua da Calçada; e Mesquita, rua das Covas.

Preço 120 réis

VOZ ACADEMICA
FOLHA DEDICADA Á CLASSE ESTUDIOSA
REDACTORES
Paulo R. Viegas—Ruy C. P. Carrero—Luciano Cordeiro—Custodio Velloso—F. L. Fonseca Junior—H. A.

As redacções dos jornaes *Fructos Academicos* e *Clamor Academico* acabam de fazer junecção de suas publicações, sahindo agora o n.º 9 sob a denominação de Voz Academica, e sob ella verá d'ora avante a luz publica.

PREÇOS (provincias)

Anno	1$920
Semestre	960
Trimestre	480

Avulso—40 réis

Pagamento adiantado. Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, na travessa da Horta da Cera, n.º 39, 2.º andar, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte.

Em Evora na redacção do *Eborense;* e em Coimbra na redacção do *Tribuno Popular*, rua das Fangas, n.º 11.

COIMBRA PITTORESCA
Jornal quinzenal

Publicação das principaes vistas e edificios notaveis d'esta cidade, em gravura lithographica.

Cada vista será acompanhada d'uma memoria descriptiva.

O desenho terá o formato de 0,m30 de comprimento por 0,m20 de alto, sendo estampado em bom cartão.

Assigna-se e vende-se na lithographia da rua do Cosme, e nas livrarias do costume.

Preço por assignatura 240 réis—avulso 300 réis. Pagos no acto da entrega.

ANNUNCIOS

CASA DE MODAS
FAZENDAS COM BAIXA DE PREÇO
JOSÉ VIEIRA CONCHA
1 a 5—Praça de S. Bartholomeu—1 a 5
COIMBRA



1 Tem para liquidar panos crus de 70 a 240 réis o metro, e panos patentes do 90 a 240 réis.—Chitas largas de 180 a 300 réis o metro.—Caças d'algodão de 120 a 300 reis o metro,—e lans de 180 a 360 réis o metro.

No mesmo estabelecimento se recebeu um grande e variado sortimento de casemiras da presente estação, para calças e fatos inteiros para homem—capas e casacos modernos, de pano, seda, e casemira, para senhora—e outros muitos objectos de novidade, que vende por preços commodos. (2)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS
Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz—Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional—Impasse Mazs.

XAROPE de LABELONYE
PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito**, acabi de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente todas as **doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthma chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia** (extincção da voz), etc. As gazetas medicas falão calorosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labélonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: Andral pai et fils, Bouillaud, Cottereau, Desruelles, Forgtier, Lemaire, Marjolin, Pasquier, Rostan, Rufpseau, Delaberge, Parmantier, Piche, Therein, Vidal (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, e a rolha é coberta cum uma capsula de metal branco com a inscripção.—**Sirop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE
PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de blenorrhagias uretrosas ou gonorrheas, e mesmo leucorrheas, 150 confeitos de Cubebina de Labelonye, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr Deruelles, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Arrendamento de casas

2 Arrenda-se o 1.º e 2.º andar d'umas casas na rua do Carmo: quem os pertender póde dirigir-se ao predio n.º 30, da mesma rua. (1)

Venda de azenhas

3 Quem quizer comprar umas azenhas em Sanct'Anna, pertencentes a José Carolino, e filhos, das Alhadas, póde comparecer na Figueira, no dia 28 do corrente mez, em casa de José Carolino, Junior, residente no Monte. (2)

Attenção

5 Precisa-se de um caixeiro, para uma loja de chapeus, que tenha boa letra e dê boas abonações: a quem convier falle na rua da Calçada, n.os 115 e 117. (3)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.
SOCIEDADE DOS ARTISTAS

SEGUNDA FEIRA, 8 DE MAIO

2.ª RECITA D'ASSIGNATURA
PARA SOLEMNISAR O FELIZ ANNIVERSARIO DA ENTRADA DO EXÉRCITO LIBERTADOR EM COIMBRA

A 1.ª REPRESENTAÇÃO DA COMEDIA HEROICA

O dia 1.º de Dezembro de 1640, ou a restauração de Portugal

Principia ás 8 horas e meia.

COIMBRA—TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR—*RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 968 Quarta feira, 10 de Maio de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 10 DE MAIO

As notícias de Lisboa dizem que está feita a fusão entre a opposição e o sr. duque de Loulé com os *seus* deputados, dissidentes pela última organisação ministerial. E não se admirem de dizermos *seus*, porque o sr. duque fel-os eleger sob compromissos que os obrigavam a todos os effeitos que se têm seguido á sua eleição.

E é agora occasião de dizermos, que o tempo, para que appellámos, nos veio justificar das apprehensões com que viamos algumas candidaturas, annunciadas pela *Liberdade*, e recommendadas pelo sr. governador civil de então.

Está, pois, feita a fusão, em resultado da qual os srs. duque de Louté, Antonio Rodrigues de Sampaio e Teixeira de Vasconcellos constituem a base do novo podêr que se alevanta.

As repugnancias da opposição ao govêrno pessoal do sr. duque de Loulé não podiam ter melhor desfecho, assim como o sr. duque não podia dar melhor satisfação ao seu partido, da sinceridade com que o mandava ir á urna contra a colligação com que acaba de fraternisar.

É necessario rasgar as vestes hypocritas dos impostores que se acobertam com todas as influencias, que invocam todos os principios, que se sujeitam a todas as transformações, uma vez que o podêr não lhes fuja, e que as ameaças d'uma adversidade os não perturbe.

Quando o ministerio da *triste figura* appareceu nos bancos do podêr, no dia 5 de março último, composto pelos instrumentos da intriga miseravel, pela qual o sr. duque de Loulé havia atraiçoado o sr. Lobo d'Avila, alguns deputados e toda a imprensa do partido progressista, que tiveram a coragem de francamente combater esse gabinete, que significava apenas um attentado vergonhoso contra a seriedade do govêrno, a dignidade do parlamento, e a moral do partido progressista, foram accusados de despeito por ficarem fóra do podêr, não obstante terem declarado a sua separação completa da opposição.

Ainda bem que o sr. duque de Loulé e os seus amigos, a seu turno expulsos do govêrno, manifestaram a abnegação que os enobrecia; o desprendimento com que encaravam as delicias do podêr; a isenção com que se mantinham na guarda escrupulosa dos principios e das tradicções do partido, de que tinham o ingenuo desvanecimento de se declararem representantes.

Não só se mostraram despeitados, mas foram-se unir com a opposição, fazendo pacto solemne, em que o tempo nos ha de mostrar se todos entraram de boa fé, para, em nome do partido liberal, derribarem o govêrno presidido pelo sr. marquez de Sá!

O sr. duque de Loulé, em respeito á corôa, e com intenções que depois se esclarecerão, foi-se unir com os que sempre o têm calumniado, e deliberou sôbre distribuição de pastas, como se se tractasse de attribuição sua, ou de cousa que lhe pertencesse.

A questão é de podêr e mais nada. Não ha dignidade, nem coherencia, nem principios, nem decoro, nem consciencia deante d'aquelle idolo. Francisco I não se dava de perder tudo uma vez que salvasse a honra. Aquelles entregam até a honra, comtanto que o govêrno lhes não sai-a das mãos ou da influencia.

Agora comprehendemos as iras da opposição contra o sr. Lobo d'Avila; antes d'isso ao sr. marquez de Sá, e aos amigos d'ambos, na occasião em que declarava morto o partido progressista-historico. Via 'nelles um obstaculo ao sacrificio que o sr. duque queria fazer do seu partido, e que fez desmembrando-o, e atraiçoando o seu ex-collega da fazenda.

Nós na fusão não vemos senão um punhado de ambiciosos absorvidos pela opposição. O partido progressista-historico tem agora, mais do que nunca, de firmar bem a sua bandeira contra os homens que defenderam as irmãs de caridade; que combateram todas as reformas do ministerio do sr. Lobo d'Avila, e que agora se acham reforçados pelos que mandaram perseguir os judeus que trabalhassem ao domingo, e se banqueteavam com os primeiros devassos d'este paiz, no dia em que, por *moralidade*, condemnavam á fome familias numerosas.

É necessario que o govêrno se reforce com o apoio e com o voto dos homens sinceros e dedicados ao partido progressista.

A maioria da camara electiva fundindo-se, em companhia do sr. duque de Loulé, com os inimigos, contra os quaes foi eleita na urna em nome do partido historico, falsificou completamente o pensamento politico sob que o paiz foi consultado; deu por morto o partido a quem se attribuiu o triumpho eleitoral; e como tudo isto estava fóra da sua procuração, é indispensavel que o govêrno provoque uma votação, e dissolva a camara, que ao cabo de cinco mezes tem gasto muitos contos de réis, tem desauctorado a dignidade parlamentar, sem dar ao paiz uma medida util.

Não se illudam. A fusão dá em resultado a dissolução infallivel da camara, e como o sr. duque com as suspeições politicas de que os seus modernos confrades o arguiam, está unido aos que faziam eleições á bayoneta, é necessario que o govêrno actual consulte o paiz livremente, e que adopte a politica energica que as circumstancias lhe aconselham.

É escusado desperdiçar a logica em defesa da actual maioria, que deixou cahir dous ministerios, que dizia apoiar, e que não derruba o actual que diz hostilisar.

A *Revolução* chamou-lhe já *uma massa bruta que se movia, mas não pensava.*

A maioria dissidente entrou na intriga contra o sr. Lobo d'Avila, porque foi eleita para isso. Depois apoiou o ministerio dos dias sanctos, porque era a victoria dos intriguistas. Combate o actual gabinete, por succeder á morte dos mesmos intriguistas.

Ora mostrem-nos, se são capazes, onde está aqui o seu amor pelas cousas públicas, deixando correr cinco mezes, sem votar uma medida util?

Esta é que é a questão.

Conflicto entre Portugal e o Brazil

Pelo que ha tempo dissemos em o nosso n.º 963 de 22 do mez findo, já devem saber nossos leitores, que existe um conflicto entre o nosso consul no Rio de Janeiro e o govêrno d'alli, por causa d'um decreto expedido pelo ministro dos estrangeiros, com o qual se pretende annular o artigo 7.º da convenção consular, que Portugal celebrára com o Brazil em 4 de abril de 1863.

As notícias que ultimamente nos trouxe o paquete, apresentam a questão sôbre um aspecto bem desagradavel.

A imprensa livre d'alli, tem pedido declarações ao sr. ministro dos estrangeiros, quanto á circular de 6 de fevereiro proximo passado, e tem feito vêr a contradicção que ella encerra, comparando-a com os avisos por s. ex.ª expedidos em 27 de janeiro e 19 de fevereiro do anno proximo passado; — até hoje ainda s. ex.ª se não dignou responder; e a sua imprensa insiste em que os nossos consules, não têm em caso algum o caracter de juizes, e que por isso tambem *não podem julgar o processo divisorio, o que é da competencia do juiz territorial;* e que as partilhas que tiverem sido feitas perante os consules, *só poderão ter vigor* depois de serem apresentadas ao juiz, e este as tiver julgado por sentença, e que sem esta confirmação judicial *não tem validade alguma* o processo divisorio feito pelos nossos consules.

Eis ahi bem claro o vexame porque o govêrno brazileiro quer fazer passar os portuguezes! Eis ahi o mais completo desprêso contra a convenção consular, com o que se revela a má vontade d'aquelle govêrno para com o de Portugal! É preciso repellir terminantemente este insulto, porque de contrário tornar-se-iam lettra morta as disposições d'essa convenção, e inutil seria a celebração de taes contractos. É pelo lado da prudencia que tudo se consegue; mas nós não só queremos que o nosso govêrno reclame a fiel execução dos tractados com aquella prudencia que convém e que reclamam os brios nacionaes, mas tambem queremos que se faça ver áquelle imperio, com a dignidade e firmeza de caracter que não devemos abandonar, a justiça que nos assiste e nos garante o contracto; e que não podemos nem devemos desamparar os mais caros interesses dos nossos irmãos.

Temos á testa da governação homens probos e honrados, que pela sua illustração e saber, e mesmo pela prática que já tem dos negocios publicos, nos dão seguro penhor de que este conflicto ha-de terminar sem quèbra da nossa dignidade, e sem ser preciso recorrer a meios violentos que devem sempre evitar-se entre povos que de ha seculos se acham unidos por laços de sangue e interesses communs.

Esperâmos, pois, que o govêrno tome na devida consideração esta pendencia, fazendo ver ao govêrno brazileiro quanto de exagerado e indiscreto foi o procedimento do seu ministro, e exigindo que a convenção consular seja respeitada e cumprida fielmente, para que se não rompam as relações que existem entre estes dous povos irmãos.

Fazemos sinceros votos para que tudo se componha amigavel e convenientemente.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 5 de Maio

Presidencia do sr. Cesario

A uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 101 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio da guerra, devolvendo informado o requerimento do major do 1.º batalhão de veteranos.

2.º Do mesmo ministerio, dando os esclarecimentos pedidos pela commissão de guerra, sôbre o verdadeiro pôsto de sargento de veteranos.

3.º Do ministerio das obras públicas acompanhando 165 exemplares da conta da gerencia de 1863-1864, e do exercicio de 1862-1863.

4.º Do mesmo ministerio dando os esclarecimentos pedidos pelo sr. Rojão, ácêrca da eschola regional de Evora.

5.º Do mesmo ministerio, dando os motivos porque não póde dar os esclarecimentos pedidos pelo sr. Mendonça Castello Branco, sôbre a parte da estrada entre Covilhan e a Guarda.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Albuquerque Amaral, ao sr. ministro da justiça, a respeito do decreto de 6 de abril de 1865, relativo ao provimento dos logares de delegados do procurador regio, de curadores geraes de orphãos em Lisboa e Porto e dos conservadores de hypothecas.

2.ª Dos srs. Albuquerque Amaral e Monteiro Castello Branco, ácêrca da pastoral do bispo do Porto, relativa á encyclica de 8 de dezembro de 1864.

3.ª Do sr. barão de Vallado, renovando a interpellação que annunciou ao sr. ministro das obras públicas, sôbre as causas que têm obstado para não terem continuado as obras do caminho de ferro do norte, na margem esquerda do Douro, e para não principiarem as da ponte sôbre o rio, e as da margem direita que deve haver na cidade do Porto.

4.ª Dos srs. Lampreia, Gonçalves de Freitas e Freitas Branco, aos srs. ministros da fazenda e obras públicas, sôbre a necessidade de tornar effectiva e real a verba votada para obras públicas no districto do Funchal.

5.ª Do sr. Lampreia renovando a iniciativa, que annunciou ao sr. ministro da fazenda, por parte que diz respeito ao destino que s. ex.ª tenciona dar aos guardas supranumerarios da alfandega do Funchal; e sôbre a necessidade de reformar as tabellas das contribuições industrial e pessoal d'aquelle districto.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. José de Moraes, pedindo que o ministerio das obras públicas informe quantos eram os directores geraes d'este ministerio, antes da última reforma; e quantos são hoje e quaes os seus ordenados.

2.º Dos srs. Torres e Almeida e D. Luiz de Azevedo, pedindo ao ministerio do reino a representação dirigida ao govêrno, pela camara municipal de Braga, ácêrca do emprestimo que a mesma camara projecta contrahir.

Tiveram segunda leitura:

1.º Um projecto de lei do sr. Lampreia, tornando extensivo ao primeiro official da repartição de fazenda do districto do Funchal, o disposto no art. 23 do decreto de 3 de novembro de 1860.

2.º Do mesmo sr. deputado, auctorisando o govêrno a crear no concelho de Camara

de Lobos um logar de tabellião de notas: foram ás commissões respectivas.

Tambem teve segunda leitura uma proposta da commissão diplomatica, para lhe ficar pertencendo o sr. Ayres de Gouveia: foi approvada.

Foi introduzido na sala e prestou juramento, o sr. José de Faria Pinto de Vasconcellos Soares de Albergaria.

O sr. visconde de Lagoaça, ponderando que ha muito está suspensa a discussão da proposta que apresentou ha mais de um mez, para se nomear uma commissão para inquirir sôbre a crise monetaria, pediu ao sr. presidente que se continuasse na discussão d'esta proposta.

O sr. presidente disse que a causa da demora na resolução d'essa proposta, provinha de não ter estado presente na primeira parte da ordem do dia o sr. ministro da fazenda; mas ia consultar a camara, se queria, apesar de não estar presente o sr. ministro da fazenda, continuar a discussão da proposta do sr. visconde de Lagoaça.

Depois d'algumas observações do sr. Coelho do Amaral, a camara resolveu que não continuasse agora a discussão d'esta proposta.

Foi introduzido na sala e prestou juramento o sr. José dos Prazeres Batalhóz.

O sr. Barbosa da Silva mandou para a mesa o diploma do sr. deputado eleito o sr. Antonio Alberto da Rocha Páris.

O sr. visconde dos Olivaes mandou para a mesa o diploma do sr. deputado eleito pelo circulo n.º 19.

O sr. Annibal depois de mandar para a mesa uma proposta renovando a iniciativa de um projecto de lei, chamou a attenção do sr. ministro das obras públicas, para a falta de execução que dá a direcção do caminho de ferro do sul ao seu horario.

O sr. Fernandes Vaz, mandando para a mesa uma interpellação ao sr. ministro da justiça, sôbre a falta de execução da lei hypothecaria, fez algumas considerações a este respeito, fazendo sentir a conveniencia de se dar á execução quanto antes aquella lei.

O sr. ministro das obras públicas fez sentir, que as difficuldades da execução d'esta lei, provêm de ser necessario resolver algumas questões, para ella marchar regularmente, declarando que o govêrno se empenha em que se lhe dê execução quanto antes.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto de lei n.º 12.

O sr. J. B. Garcez disse que como relator da commissão, não duvidava acceitar a proposta para se augmentarem as multas, no caso do govêrno concordar 'nellas.

E continuando, fez differentes considerações para mostrar que o contracto deve ser approvado, porque senão é o melhor, é o possivel.

O sr. João Chrysostomo historiou todos os passos que se deram para a formação do contracto que se discute, e disse que sentiu não ter podido conseguir outro mais vantajoso; mas na alternativa de ficarmos sem companhia que se encarregasse d'esta navegação, ou de acceitar o contracto, preferiu este.

O sr. ministro das obras públicas disse que visto a discussão ir muito adiantada, limitava-se a declarar que não achava muito fundamento nos argumentos produzidos contra o contracto, que se não é bom, é o melhor que se poude obter.

O sr. ministro do reino disse, que tendo ha dias apresentado duas propostas, uma para o govêrno ser auctorisado a gastar 1:080$000 réis com a compra de nove cavallos para a guarda municipal do Porto; e outra para gastar mais 4:000$000 com a policia preventiva; e pediu que o sr. presidente convidasse as respectivas commissões a darem os seus pareceres com a maior brevidade, porque assim era preciso.

O sr. Silva Loureiro mandou para a mesa um artigo addicional ao contracto que se discute, e mostrou a necessidade de 'nelle se inserirem certas condições, que julgava indispensaveis para a segurança dos passageiros e mesmo das mercadorias.

O sr. Barros e Cunha propôz que se prorogasse a sessão até se votar o projecto em discussão: não foi approvado.

O sr. presidente deu para ordem do dia de ámanhan a mesma que vinha para hoje e mais os projectos n.ºs 21 e 22; e na primeira parte a discussão do parecer sôbre as contas do sr. deputado thesoureiro; e nomeou a commissão que ha-de examinar a proposta do sr. visconde de Lagoaça. Levantou a sessão

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 6 de Maio

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto abriu-se a sessão: presentes 69 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio do reino acompanhando o processo eleitoral que teve logar no 1.º circulo de Moçambique.

2.º Do mesmo ministerio, acompanhando o processo da eleição de um deputado pelo circulo de Melgaço.

3.º Do mesmo ministerio, participando que emquanto não vierem os esclarecimentos que pediu, que não póde responder á interpellação do sr. Sieuve, sôbre a suspensão dos secretarios das misericordias das villas de S. Sebastião e da praia da Victoria.

4.º Do mesmo ministerio, participando que é preciso que o sr. Barros e Sá designe quaes os pontos de administração do concelho de Mont'alegre, sôbre que quer interpellar o respectivo ministro, para se habilitar a responder.

5.º Do ministerio das obras públicas, declarando, em resposta a um requerimento do sr. Rojão, que nos *Diarios* n.º 90 e 94 estão os preços dos cereaes da semana finda.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Ayres de Campos e José de Moraes, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre a execução da lei de setembro de 1861 relativa á obra da ponte de Coimbra; e sôbre se na estrada de Coimbra a Celorico, já se acha definitivamente resolvida a directriz do lanço desde o Calhabé á cidade.

2.ª Do sr. Ayres de Campos, ao sr. ministro do reino, sôbre se tenciona ordenar brevemente a mudança das duas aulas de instrucção primaria do sexo masculino em Coimbra, para outras casas que tenham as indispensaveis condições de salubridade e decencia.

3.ª Do sr. José de Moraes, renovando todas as interpellações que dirigiu ao sr. ministro das obras públicas, e que ainda não foram respondidas.

4.ª Do sr. Vieira de Castro, ao sr. ministro dos negocios estrangeiros, ácêrca do modo porque tem sido ultimamente attendida e executada no imperio do Brazil a convenção consular de 4 de abril de 1863.

5.ª Do sr. Bivar, para tomar parte na interpellação antecedente.

6.ª Do sr. Teixeira Soares, ao sr. ministro da justiça, sôbre o procedimenio do presidente da relação dos Açores, despresando as propostas que lhe remettem os juizes de direito da comarca da ilha de S. Jorge, para a nomeação dos seus substitutos, e propondo para este fim sujeitos alheios aos conhecimentos juridicos.

7.ª Do sr. Fernandes Vaz, ao sr. ministro da justiça, sôbre as razões porque não tem sido posta em execução a lei hypothecaria.

8.ª Dos srs. Teixeira Soares e Quental, ao sr. ministro da justiça, sôbre o abuso de podêr, praticado pelo bispo de Angra, nomeando provisoria e vitaliciamente os curas e thesoureiros das parochias.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos.

1.º Do sr. José de Moraes, pedindo ao ministerio das obras públicas esclarecimentos sôbre todos os vencimentos que percebe o inspector de obras públicas e minas; e o mesmo em relação aos engenheiros das differentes classes.

2.º Do mesmo sr. deputado, pedindo ao mesmo ministerio, que informe quanto custaram ao estado as photographias do monumento ao sr. D. Pedro IV.

3.º Do sr. Julio do Carvalhal, pedindo ao ministerio do reino o relatorio do governador civil do districto de Villa Real, que acompanhou a syndicancia mandada fazer ao administrador de Mont'alegre.

4.º Do mesmo sr. deputado, pedindo ao ministerio da justiça, o auto de noticia a que procedeu no mez de março último, o administrador do concelho de Boticas, sôbre exorbitancias de auctoridade e actos de injustiça praticados pelo juiz de direito da comarca de Mont'alegre.

5.º Dos srs. Affonso Botelho, Guilhermino de Barros e Pinto Pizarro, pedindo ao govêrno differentes esclarecimentos sôbre a quantidade de vinhos do Douro habilitados para exportação.

Foi mandado á commissão de fazenda, um requerimento do sr. Rojão, convidando-a a remetter com toda a urgencia á commissão de agricultura o parecer sôbre a proposta, em que o govêrno pede um bill de indemnidade por ter publicado o decreto de 11 de abril último sôbre a livre entrada de cereaes.

Teve segunda leitura uma proposta do sr. Annibal, renovando a iniciativa do projecto de lei n.º 19 de 1864: foi admittida e enviada á commissão de fazenda.

Tambem teve segunda leitura uma proposta do sr. ministro do reino, renovando a iniciativa da proposta de lei, apresentada em 1864, para ser aposentado com o ordenado annual de 180$000 réis o administrador do concelho de Béja, José Francisco de Castro: foi á commissão de administração pública.

Foi introduzido na sala e prestou juramento o sr. Antonio Joaquim Ferreira Pontes.

O sr. D. Luiz de Azevedo, por parte da commissão de guerra, mandou para a mesa o parecer sôbre a proposta do govêrno em relação ao contingente de recrutas, afim de ser enviado á commissão de administração pública.

ORDEM DO DIA

(1.ª *parte*)

Entrou em discussão e foi logo approvado o parecer da commissão de fazenda, approvando as contas do sr. deputado thesoureiro, durante a sua gerencia na sessão passada.

(2.ª *parte*)

Continuação da discussão do projecto de lei n.º 12.

O sr. B. F. de Abranches, tendo a palavra (sôbre a ordem), sustentou e mandou para a mesa tres propostas.

O sr. ministro das obras públicas mandou para a mesa uma proposta para a camara permittir, que possam, querendo, exercer as funcções de deputados com as dos seus empregos no ministerio das obras públicas, o sr. João Chrysostomo e Fradesso da Silveira.

Foi approvada.

E tambem mandou para a mesa uma proposta de lei tendente a fazer com que a companhia do credito predial comece quanto antes a funccionar.

A requerimento do sr. Pinto Coelho, dispensou-se a 2.ª leitura d'esta última proposta, que foi á commissão de legislação.

Continuando a discussão do projecto n.º 12, tiveram a palavra os srs. barão de Santa Cruz, Paula Medeiros e Fradesso da Silveira, que mandaram propostas para a mesa, e depois de ter respondido o sr. ministro das obras públicas, a requerimento do sr. Rodrigues Vidal julgou-se a materia discutida, resolvendo-se que fôssem mandadas á commissão as propostas que estão sôbre a mesa, e aquellas que ainda se apresentarem: resolveu-se egualmente por proposta do sr. Pinto Coelho, que terminada a discussão, por agora, as propostas apresentadas e as que houverem de apresentar-se, vão á commissão, e só depois de novo parecer se vote sôbre o contracto.

Tambem se resolveu, a requerimento do sr. Paula Medeiros, que sôbre as propostas fôssem ouvidas as commissões de marinha e ultramar.

Entrou em discussão o projecto de lei n.º 18, sôbre a liberdade do commercio dos vinhos.

O sr. Eduardo Cunha admirou-se de que se trate de um objecto tão importante, quando as cousas se acham em um estado tão agitado, e quando ha um govêrno que não tem maioria que o sustente.

'Nestas circumstancias propunha o addiamento do projecto, até que se resolva a crise politica.

O sr. presidente dando para ordem do dia de segunda feira a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Lisboa, 9 de Maio de 1865

(Do nosso correspondente particular)

O govêrno apresentou hontem a lei de meios, fundando-se em que a sessão vae muito adiantada, e está a findar o praso da prorogação.

Os deputados dissidentes, pela bôcca dos srs. Barros e Cunha, Francisco Coelho, e Barjona de Freitas, mostraram-se dispostos a dar o exemplo pouco edificante, e pouco constitucional, de negar os meios para o govêrno podêr satisfazer as despezas públicas, e notou-se que por parte da opposição regeneradora ninguem fallou contra a proposta do govêrno.

O sr. Francisco Coelho declarou que não tinha confiança no sr. conde d'Avila, não obstante tel-o já apoiado duas vezes como ministro do partido progressista, e ter-lhe votado em 1860 a lei dos meios, quando a sessão não estava ainda tão adiantada como a actual.

Os ministros provocaram a maioria a pronunciar-se se não tinha confiança no govêrno, porque era necessario definir bem as posições.

O srs. Barros e Cunha e Francisco Coelho requereram e proposeram que a commissão de fazenda fôsse convidada a apresentar o parecer do orçamento, e suppõe-se que a maioria quer ver se vota esta proposta, para flanquear a votação da lei de meios, contra a qual teme dar um voto franco, com o medo de dar um motivo ostensivo á dissolução.

No entanto qualquer subterfugio a que recorra ha-de ter o mesmo resultado, porque regeitar os meios directa ou indirectamente é a mesma cousa, e em qualquer dos casos o paiz terá occasião de vêr que os pobres despeitados, pela quéda do ministerio dos dias sanctos, o que pretendem é pôr estorvo á governação pública, não se atrevendo a votar francamente em uma votação nominal, com medo de ficarem publicamente compromettidos e desconceituados.

Em Inglaterra, como hontem se disse no parlamento, as camaras votam ao govêrno a lei de meios, e todas as propostas que elle declara urgentes para governar, depois de ter recebido manifestações hostis, e de ter até declarado que aconselhára á corôa a dissolução.

Não obstante terem já hontem discutido a lei de meios, sem parecer da commissão de fazenda, o que é caso novo, a commissão reuniu hontem á noute, e deu parecer, que ha-de ser lido hoje na camara. A prorogação acaba na segunda feira e o govêrno tem de levar ainda a proposta á camara dos pares.

Está pois posta a questão em que o govêrno ou chae, ou dissolve.

A dissolução é geralmente considerada como indispensavel, e hão-de fazel-a os actuaes ministros ou outros que venham.

A camara está desauctorada, não fazendo senão derrubar ministerios, e consumindo cinco mezes sem votar uma unica medida util para o paiz, ao passo que lhe está consumindo contos e contos de réis, pagos á custa do suor do povo, para os seus representantes gastarem o tempo em perturbações politicas, e em toda a casta de escandalos.

Hontem dava-se como feita a fusão entre regeneradores e dissidentes, que é o facto politico mais vergonhoso d'estes ultimos tempos.

A maioria sacrificou o sr. duque de Loulé, e sujeitou-se a todas as condições que lhe imposeram. Os regeneradores dizem que elles se passaram com armas e bagagens; aquelles puritanos, que se diziam por ahi tambem os verdadeiros sustentaculos do partido progressista historico, e que chamavam ao sr. Lobo d'Avila e aos seus amigos, os despeitados para largarem o podêr.

Estes declaram guerra franca, leal e corajosa ao ministerio da *triste figura*, sem nunca se associarem á opposição, que tinham sempre combatido, e ainda então promettiam combater.

Os eximios defensores da portaria dos dias sanctos, os taes guardas do partido historico, não sabem fazer senão guerra de encrusilhada e de intrigas, e por fim foram-se offerecer á opposição, sacrificando até o sr. duque, que era o seu idolo, mas com tanto que não tivessem de o acompanhar na ausencia do podêr.

Felizmente ha-de haver quem sustente a bandeira do partido historico, e os dissidentes ficam absolvidos pelos regenadores, que se gabam já d'isso, e que ainda que a fusão se não fizesse, ficam já com a gloria de verem á sua discripção os parlapatões, que se julgaram na edade da Estrea, quando viram surgir da cosinha do sr. duque de Loulé o ministerio mais despresivel e mais ridiculo, que talvez tenha a honra da originalidade.

Ha porém quem affirme ainda que a fusão não está feita, e que não se fará se a não ultimarem antes da dissolução.

Tem produzido muito mau effeito, que o sr. duque de Loulé, parente da familia real, que por tanto tempo gosou a sua confiança, fôsse conferenciar com o redactor da *Revolução*, que insultou e ameaçou todas as pessoas reinantes desde a senhora D. Maria II até ao senhor D. Luiz I.

Igualmente assustou muita gente, ver que a fusão — póde — elevar a chefes da situação politica os srs. duque de Loulé, Sampaio, e Teixeira de Vasconcellos.

Hoje continuou a discussão da lei de meios, e não houve de importante senão a declaração do sr. marquez de Sá, de que to-

dos os seus collegas procederam com a maior lealdade, e que elle havia de aconselhar á corôa o que entendesse. *Y.*

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 8 de Maio de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 3/4	50
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 3/4	50

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan
Maio 10

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
7	759,mm11	15°,0	66	SSE fresco	Muitas n.	11,m5
8	755,mm44	13°,0	81	S fraco	Coberto	22,m6
9	755,mm56	11°,4	97	S fraco	Coberto	33,m4
10	762,mm08	12°,3	77	NO fraco	Muitas n.	9,m9

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

CONFEITOS DE GELIS E CONTE

APPROVADOS PELA ACADENIA IMPERIAL MÉDICA DE PARIZ

A sua superioridade, sôbre todos os outros confeitos ferruginosos, é incontestavel ha 20 annos. São geralmente empregados na chlorose (côr pallida), e nos fluxos brancos para facilitar a menstruação e fortificar os temperamentos fracos e lymphaticos.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

NOTICIARIO

Anniversario — No dia 8 festejou-se (parcamente) 'nesta cidade o 31.º anniversario da entrada do exército libertador. Se as festas públicas não corresponderam aos desejos do público conimbricense, que ainda hoje estremece ao recordar-se da epocha de 1834, e se 'nellas se notou alguma friesa, é ella devida aos muitos annos que já passaram por sôbre esses martyres da liberdade que, quasi caducos, esquecem o que são e o que foram, e se envergonham hoje das miserias que por ahi se vêem praticar, por muitos que se dizem liberaes, mas que por seus actos mostram que nem sabem a verdadeira significação d'essa palavra.

Os Paços do Concelho achavam-se embandeirados, e ao alvorecer subiram ao ar algumas girandolas de foguetes e repicaram os sinos d'algumas torres....; assim como ao meio dia e pela tarde adiante.

De resto, nada mais de notavel occorreu; e a não ser o estar franqueda a entrada na Roda dos Expostos, celebrar-se o bazar da sociedade dos artistas, e haver récita no theatro de D. Luiz, quasi que passaria despercebido este dia, outr'ora de tanto júbilo.

Communhão — No domingo passado celebrou-se, na capella das Urselinas, a festividade da 1.ª communhão de 8 meninas educandas que alli se acham.

Começou a festa por uma oração recitada pela filha do ex.mo sr. Lemos, de Condeixa; depois o sr. padre Joaquim Alves fez uma oração adequada áquella cerimonia religiosa, no fim da qual as meninas, que haviam de receber a sagrada communhão, vieram á grade tomar a benção de seus paes ou parentes, que alli se achavam para assistir a este acto religioso; seguindo-se a isso uma missa cantada com acompanhamento de musica vocal e de piano, sendo tudo executado pelas educandas d'aquelle collegio, e no fim houve *Te-Deum*.

Foi uma festa toda de alegria e contentamento para os paes d'aquellas meninas, e para todas as pessoas que alli se achavam, que mais d'uma vez verteram lagrimas de prazer ao contemplarem a devoção com que aquelles anjos iam, pela primeira vez, receber em seu casto e puro seio, o Corpo Sacratissimo do Redemptor do genero humano.

Foi pena que antecipadamente se não tivesse feito annunciar tão solemne festividade, porque muitas pessoas deixaram de a presencear, por ignorar o dia em que ella devia ter logar.

Roda dos Expostos — No dia 8 visitámos esta casa dos pobres recem-nascidos, aquem o amor da mãe engeitou para sempre.

O edificio é vasto e acha-se no maior aceio; tem seu jardim, repucho e uma cascata que desde o tempo dos frades não deitava agua, mas que hoje se acha restaurada; assim como tambem se acham concertadas algumas fontes que existem no interior da casa: as salas onde estão os expostos são vastas e alegres, e na parte opposta a estas estão as casas do refeitorio, da cosinha, e outras.

Existiam alli 'naquelle dia 13 expostos e 1 reposto, parte dos quaes se achavam na enfermaria dos doentes, em tractamento: o serviço interno é feito por 4 amas de leite, 1 de sêcco, 1 enfermeira, rodeira e ajudante, e duas creadas.

A convite da illustrissima Camara compareceram a visitar este estabelecimento todas as auctoridades e muitos cavalheiros; e no jardim estava tocando a philarmonica Conimbricense.

Se por um lado se nos alegrou a alma ao contemplar este vasto e bello estabelecimento, pelo aceio em que se acha, por outro compungiu-se-nos o coração ver as infelizes criancinhas entregues aos cuidados d'uma mulher extranha que, por muito que lhes queira e as affague ao peito, não lhe dispensa, sequer metade do amor e carinho, que lhes votaria aquella que lhe dera o ser se a isso se prestasse voluntaria ou obrigatoriamente, o que seria facil conseguir se os administradores dos concelhos e regedores fôssem mais zelosos no cumprimento dos seus deveres, especialmente os segundos, que nem tem olhos, bôcca nem ouvidos!!...

Asylo de Mendicidade — Tambem visitámos este asylo no dia 8 do corrente: a casa é grande, mas está muito velha, e não offerece aquellas commodidades que se carecem para um estabelecimento d'esta ordem.

Tudo estava com muito aceio e limpeza, devido por certo ao muito zêlo e actividade dos cavalheiros que compõem a commissão ou Direcção d'este utilissimo estabelecimento.

Os asylados são em número de 30, sendo 18 do sexo masculino e 12 do feminino: 'nesta conta entram duas entrevadas que a Misericordia d'esta cidade alli mandára recolher, dando á casa um subsidio de 150$000 réis annuaes. As mulheres occupam-se em fiar e tractar do aceio da casa e de compôr a roupa do estabelecimento e dos asylados. As residencias de ambos os sexos são em separado, assim como as cosinhas e cosinheiros.

Esta casa tem um bom quintal onde os asylados se entretêm com a sua cultura.

Bazares — O da associação dos Artistas de Coimbra teve effectivamente logar nos dias 7 e 8, produzindo em ambos os dias a quantia de 363$480 réis.

É o primeiro bazar em que temos visto tão grande número de prendas, e entre ellas algumas de subido valor: estas foram em número de 569.

O Jardim da Manga, achava-se elegantemente decorado, e entre-meio de cada arcada viam-se os brazões dos differentes reis que tem havido em Portugal.

No Jardim estava a philarmonica Conimbricense tocando lindas e variadas peças de musica.

Tudo foi grandioso, e em todos os rostos se deslisava a alegria que sentiam no peito, por verem coroados do melhor exito os exforços que esta associação emprega para progredirem os fundos da sociedade.

A esta festa artistica concorreu muito povo, e tal era o apertão, que difficilmente se podia alli penetrar.

— O da *Boa União* que tambem estava destinado para o dia 8, na quinta de Santa Cruz, não teve logar por causa do mau tempo: dizem-nos que ficára transferido para o dia 14 e 21 do corrente mez.

Tremor de terra — Hontem pela volta das 5 1/2 horas da manhan, sentiram-se 'nesta cidade dous abalos de terra, com pequeno intervallo um do outro, fazendo-se sentir com mais fôrça no bairro alto: felizmente não houve desgraça alguma a lamentar.

Tempo — Ha dias que estamos passando por uma nova quadra, bastante invernosa: chuva, trovoada, frio e vento, não nos têm largado; e ha tres dias e tres noutes, que tem chovido com pequenos intervallos.

O rio Mondego tem engrossado muito, e as insuas marginaes e os campos estão cobertos d'agua.

As sementeiras nas terras baixas estão por fazer, e Deus sabe se ellas este anno se poderão fazer, em vista do estado dos campos.

As novidades nas terras altas, têm perdido todo o vigor e bello aspecto que no mez passado apresentaram. As fructas, em geral, perderam-se, e grandes males teremos de soffrer, se a Misericordia Divina nos não acudir.

Porque será que ainda senão dirigem preces públicas ao Altissimo, para que Se compadeça de nós, e nos livre dos horrores da fome que nos ameaça, senão suspender a Sua ira contra nós?

Theatro academico — No sabbado e domingo subiu á scena 'neste theatro o bello drama do sr. Amorim — *Odio de raça*.

O desempenho em ambas as noutes foi bom geralmente, e todos os actores obtiveram phreneticos applausos: a concurrencia na plateia foi grande e nos camarotes regular.

Felicitâmos tanto os actores como o conselho da Academia Dramatica, pelo muito que devem estar satisfeitos por verem coroados os exforços que empregaram, para que o drama subisse á scena com aquelle apparato e esplendor que requer, e para que o seu desempenho em cousa alguma desmerecesse o brio e pundunor que assiste a todos os actores academicos que alli têm representado.

Theatro de D. Luiz — Tiveram logar 'neste theatro nos dias 6 e 8 as récitas annunciadas.

No dia 6 foi o beneficio da actriz Francisca Amelia Soares, em que levaram á scena o bello drama em 5 actos e 6 quadros — *Adelaide ou o Engeitado*, — que em cousa alguma desmereceu do bom desempenho que tivera quando alli foi representado durante a empresa do sr. José Novaes: a sr.ª D. Carlota Velloso foi muito applaudida.

A concurrencia foi diminuta, e por isso a animação dos espectadores reconcentrou-se: só mostraram vida nos lanços dramaticos de maior fôrça.

No dia 8 foi á scena a drama em 3 actos — *O dia 1.º de Dezembro de 1640 ou a restauração de Portugal*, para solemnisar o feliz anniversario da entrada do exército libertador em Coimbra.

O theatro estava elegantemente decorado, e a concurrencia, apesar do mau tempo que estava, foi numerosa.

Os actores souberam tirar o melhor partido dos seus papeis; houve muito enthusiasmo, e com especialidade na última scena quando o sr. Alves cantou o hymno nacional, com coros pelos actores, e acompanhado pela orchestra e pela philarmonica Conimbricense, o qual foi repetido a pedido dos espectadores.

Sabbado tem logar um beneficio a favor do ponto e camaroteiro do mesmo theatro.

É de esperar que mais uma vez o público conimbricense e a briosa academia, concorram a este acto philantropico, afim de que os beneficiados possam auferir os lucros desejados.

Se ha beneficios que nobilitam as empresas theatraes, este é um d'elles, e que é digno da protecção de todas as pessoas.

Junta Geral — Em sessão de 3 do corrente da Junta Geral d'este Districto, fez-se a distribuição da contribuição predial, por concelhos, tomando-se por base o termo medio do rendimento que houve nos annos de 1861 — 1864, e as informações que deram os respectivos procuradores.

As meninas Clauss — Hoje deve ter logar no theatro academico o concêrto de rebeca, dado pelas interessantes e sympathicas meninas Clauss, que tantos applausos têm obtido tanto nos reinos estrangeiros, como ultimamente em Lisboa e Porto.

Leilão — Hontem principiou a vender-se em leilão e pelo juizo dos orphãos a mobilia pertencente ao hotel do Mondego, sendo quasi toda remida pelo sr. Domingos Maria Pereira, dono d'aquelle bello estabelecimento.

O leilão continuará no dia 23 do corrente e seguintes.

Feretro real — Espera-se em Lisboa que a esquadra russa, que acompanha o feretro do principe Nicolau, aborde áquelle porto, onde, segundo notícias que tivemos, lhe serão prestadas as honras devidas.

Exposição de vinhos — Deve verificar-se este anno em Macon, uma das povoações mais inportantes de França, não só pelas innumeras fábricas de lan que possue, como tambem pelo seu grande commercio de vinhos, uma grande exposição de vinhos francezes, no fim da qual serão tractadas em congresso as importantes questões que dizem respeito ao melhor e mais facil meio de cultivar as vinhas.

Aquem interessar — A alfandega de Madrid, na Catalunha, foi auctorisada, pelo ministerio da fazenda de Hespanha, para poder importar directamente de paizes estrangeiros carvão vegetal, algodão em rama, linho canhamo, madeiras para vasilhame e mastreação.

Mercado de Coimbra no dia 8 — Os generos regularam pelos preços seguintes:

Trigo tremez	(alqueire)	560
Dicto branco	»	540
Milho branco	»	480
Dicto amarello	»	470
Feijão vermelho	»	600
Dicto branco	»	550
Dicto rajado	»	500
Dicto frade	»	450
Grão de bico	»	650
Cevada	»	320
Centeio	»	400
Favas	»	340
Tremoços	»	300
Batatas	»	440
Azeite	»	1$440
Vinho	(almude)	1$050

Fallecimento e legado — Ha tempo falleceu no Rio Grande do Sul, o sr. Antonio Joaquim da Cunha, subdito portuguez, e natural da freguezia de Coura, legando 5:000$000 réis aos asylos dos orphãos, de Portugal, e 1:400$000 réis para obras de caridade, que tenham de se fazer no nosso paiz.

Concurso — Estão a concurso, por espaço de 60 dias, a principiar em 6 do corrente mez as cadeiras de instrucção primaria da Cerdeira e Gesteira, ultimamente creadas no Districto de Coimbra, com o ordenado annual de 90$000 réis pagos pelo thesouro, e 20$000 réis pela camara, tendo além d'isso casa e mobilia.

Recrutamento — Por decreto de 11 do mez findo foram isentos do serviço militar os seguintes mancebos do Districto de Coimbra:

Antonio, filho de José Gonçalves, da freguezia de Folques; e Joaquim Lourenço, filho d'Antonio Lourenço e de Maria das Neves, da freguezia de Paradella, ambos do concelho d'Arganil.

Manuel, filho de João Garcia, da freguezia de Travanca, concelho d'Oliveira do Hospital.

Manuel Machado, filho d'outro, da freguezia de Revelles, concelho de Montemór-o-velho.

A quem convier — Pela administração central do correio de Lisboa se faz público, que no dia 12 do corrente mez sahe para S. Miguel o brigue *Decidido;* e no dia 28 para Loanda o patacho *Restauração*.

Fallecimentos — O *Diario de Lisboa*, n.º 101, traz as relações dos subditos portuguezes, fallecidos nos Districtos consulares de Parahibuna, no de S. Paulo, e no de Itaborahy, desde o 1.º d'agosto de 1862 até 31 de dezembro do anno proximo passado: total dos obitos 38, d'estes pertencem 2 ao Districto consular de Parahibuna, 21 ao de S. Paulo, e 15 ao de Itaborahy.

Expediente — Recebemos e muito agradecemos o relatorio e contas da gerencia da companhia geral do credito predial portuguez, e relatorio da commissão fiscal, desde o periodo decorrido da instalação do conselho de administração, que teve logar em 3 de novembro do anno findo, até 31 de março proximo passado.

Conselheiro de Estado — Foi nomeado conselheiro d'estado effectivo o ex.mo sr. José Feliciano da Silva Costa, digno par do reino, ajudante de Sua Magestade El-Rei D. Luiz, e commandante geral da arma de engenharia.

Ordem da Jarreteira — Do nosso illustrado collega do *Doze d'Agosto* extrahimos a seguinte noticia:

«Teve hontem (4) logar no paço d'Ajuda a cerimonia da investidura da ordem ingleza da Jarreteira, na pessoa de El-Rei o sr. D. Luiz I.

A missão ingleza compunha-se de lord Selfton, primeiro plenipotenciario; lord Henry Perey, major general, segundo plenipotenciario; coronel Carleton; sir Charles Stuart Abost (este secretario diplomatico), e dos officiaes da ordem os senhores, Aslou Blount, rei de armas da Jarreteira, etc. etc. sendo incorporado na missão o almirante Dacre, commandante da esquadra surta no Téjo, e os officiaes pertencentes a mesma esquadra.

Sua Magestade a rainha trajava ricamente de branco. El-Rei vestia o uniforme de marechal general, sem insignia alguma.

Foram entregues a Sua Magestade, o livro dos estatutos, o diploma e as insignias da ordem; espada, manto e collar, chapéo emplumado de branco; a estrella, a liga, a gran-cruz e a placa denominada — Jorge — apaganagio.

Seguiu-se a entrega das cartas credenciaes, e a cerimonia.

A ordem da Jarreteira foi creada em 1350 por Eduardo III e dizem uns, tivera origem em um acto de delicadeza do monarcha inglez para com a formosa condeça de Salisbury, que fôra mal interpretado por alguns cortezãos.

É tradição, mas não cousa averiguada, porque ha quem pense, que a instituição da Jarreteira teve por fundamento a memoria da batalha de Crecy, na qual Eduardo III sahiu victorioso sôbre Philippe de Valois, victoria a que se seguiu a tomada de Calais.

E, na verdade, parece isto mais natural do que a historia de uma liga, cahida em um baile do pé de uma formosa dama, e levantada por Eduardo III, acto que, se se tivesse dado, seria exaltado, e não redicularisado pelos cortezãos d'aquelle tempo.»

Tres tiros á queima-roupa — O nosso collega do *Seculo XIX*, dá a seguinte noticia, para a qual chamâmos a attenção de quem competir.

Eil-a:

«Na noite do primeiro do corrente, poroximo á casa de Juste, dispararam trez tiros no reverendo reitor da freguezia d'Unhão, concelho de Louzada. O ecclesiastico foi ferido gravemente e não ha esperanças de salval-o.

O amor, que este *bom* parocho dedicava a uma rapariga, deu causa a este horrivel attentado.

Pouco depois dos tiros ouviram-se vozes d'aqui d'el-rei sôbre um irmão da rapariga. Uma thia d'esta succumbiu logo a uma apoplexia fulminante. Consta tambem que um outro parocho fôra cumplice no crime.

Vele a auctoridade pela captura dos assassinos, para que não fique impune semilhante crime.»

Nós acrescentaremos — e vele tambem pela moralidade do clero e do povo, para que não hajam d'estas provocações, e cada um se contenha nos limites dos seus deveres, e não abuse.

Aveiro — Do *Campeão das Provincias* extrahimos as seguintes noticias:

Batataes — Progride o mal que os affecta, desinvolvendo-se de dia para dia; no entanto não os ataca tão fortemente como em outros annos; havendo por isso esperança de que dêem algum fructo. Em alguns sitios o mal apenas tem affectado a rama; noutros porém tem quasi destruido o fructo.

Pomares — A florescencia das arvores fructiferas em geral foi grande este anno; porém o rigoroso frio que fez na quadra do desabrochar em que cahiu geada, destruiu-a completamente. As pereiras apresentam um aspecto vigoroso, mas não fructifero, sendo que nada lhes vingou; espera-se porém que não succeda o mesmo ás maceiras, que quasi geralmente brotaram mais tarde e escaparam assim áquella irregularidade da natureza, achando-se actualmente ainda com a florescencia.

Tambem se deve esperar escacez de fructas de caroço, por isso que estão completamente despidas de fructo as arvores respectivas.

As figueiras temporãs é que ostentam muito fructo, sendo assim esta a especie de que se póde esperar abundancia.

Searas — Tanto as do trigo como as do milho e mais generos estão com aparencia promettedora; o tempo tem-lhes corrido favoravel.

Preço dos generos — Ainda não nos chegou o beneficio da lei da admissão de cereaes estrangeiros; conservando ainda o mesmo preço tanto o trigo como o milho; é porém de crer que abaixe dentro de pouco tempo.

Hortaliça — Aflue já ao mercado respectivo grande abundancia d'este genero, sendo assim o preço mais commodo para os consumidores.

Tambem já apparecem muitas favas, e algumas ervilhas.

Estado sanitario — É na actualidade excellente na cidade, não constando que grasse molestia alguma grave no districto.

Salinas — Continuam os trabalhos marnotaes nas salinas da ria. A grande maioria d'ellas está já em sêcco, e todas se preparam para uma colheita temporan.

Bragança — D'esta cidade dizem ao *Jornal do Porto* o seguinte em data de 28 do mez findo:

«Escrevemos sob a impressão de terror que nos causou uma repentina trovoada aqui cahida hontem.

O dia estava sereno, a atmosphera não ameaçava tempestade — tinha dado meio dia, e eis que de repente escureceu, e em seguida uma densa nuvem despeja sôbre esta cidade e immediações torrentes d'agua e pedra que tudo innundavam: as ruas trasbordam, os campos alagam-se e o rio sobe quasi á altura das maiores cheias — uma grande parte de caudaloso arrojo que correu pela rua da alfandega, deixa o leito ordinario, e vae entrar pela porta do govêrno civil, precipitando-se na casa onde está o cofre central, que fica inferior, formando um lago de mais de dous ou tres palmos de altura.

As pedras que cahíram em grande quantidade, eram superiores a uma bala de onça, deixando ruas, telhados e campos brancos.

Os prejuizos causados em vinhas, arvores, e até em algumas searas são consideraveis impossibilitando os campos de poderem ser cultivados, durante alguns dias.

Felizmente durou pouco tempo o terrivel flagello.

A noute continuou cahindo alguma pedra, trovejando — e chovendo bastante, com indicios de continuação.

O actual mez tinha fertilisado os campos com as suas chuvas, e tudo promettia boas colheitas; porém vae-se excedendo, e a continuar, teremos escacez de tudo, excepto d'ervas.»

Pariz — O correspondente que o *Diario Mercantil* tem 'nesta cdade, diz-lhe em data de 26 do mez findo o seguinte:

«A colonia portugueza em Pariz recebeu em seu seio o sr. dr. Bizarro, joven medico de Lisboa, muito distincto no seu curso universitario, e filho d'um antigo medico da nossa capital, já fallecido.

Egualmente aqui chegou o sr. Adriano Marques, cavalheiro muito estimavel, e bem conhecido entre a sociedade de Coimbra, d'onde é natural. O sr. Leite Freire, cunhado dos srs. Adrião Forjaz e Jardim, lentes da universidade, tinha chegado, havia mais tempo.

O sr. dr. Costa Simões, lente de physiologia na universidade, prosegue na sua commissão scientifica, coadjuvado pelo sr. Ignacio Rodrigues, habil operador de Coimbra. Os dois illustres facultativos frequentaram os mais notaveis cursos medicos do presente anno lectivo, tendo assistido ás mais brilhantes prelecções ou ás mais curiosas experiencias de Caude Bernard. Nelaton e Velpeau.

Os jornaes dar-lhe-hão os pormenores do assassinato do secretario da embaixada russa 'nesta côrte; facto que 'neste momento é assumpto de todas as conversações.»

Regua — Do nosso collega do *Douro* extrahimos as seguintes noticias:

Oidium tukeri — Continúa a manifestar-se nas vinhas. Não é com a fôrça d'alguns annos passados, mas ainda assim causa seus cuidados aos viticultores. Attribue-se isto a ter corrido a primavera bastante humida, em consequencia do que se tem activado a enxofração das vinhas.

Graves suspeitas — Falleceu ha dias em Villa Real o sr. Cordeiro, ex-pagador das obras públicas 'neste districto. Estava separado de sua mulher, e havia quasi um anno que não vinha áquella villa. A sua morte produziu algumas apprehensões no público, e começou a dizer-se que fôra envenenado. O delegado da comarca, empregado activo e zeloso, cuidadoso sempre no cumprimento dos seus deveres, não deixou passar o facto desapercebido, e requereu uma autopsia ao cadaver. As apprehensões não eram infundadas, e o povo já indigita os perpretadores de tão horrendo crime. A mulher do fallecido entretinha suas relações illicitas com certo individuo, e 'nellas dizem prender o fio, que deve levar as auctoridades ao descobrimento dos auctores do crime. Veremos o que a tal respeito se averigua com exactidão.

Guias — Continúa variavel o preço d'estes titulos. Comtudo sustentam os preços de 9$000 a 9$500 réis.

A procura é pouca, e poucas são tambem as que apparecem á venda.

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 967)

459.º É uma illusão muito ordinaria nos homens supporem-se mais importantes do que são, resultando d'isto verem muitas das suas esperanças frustradas e tornarem-se objectos de riso e zombaria para os outros homens.

460.º Não admira que o dinheiro seja objecto da idolatria universal: elle representa todos os bens materiaes e muitos moraes da vida humana.

461.º Toda a entidade impossivel é tambem necessariamente inoffensivel.

462.º Gasta-se a vida gosando; tambem se gasta soffrendo; sendo porém a fruição habitual, e o soffrimento excepcional, o abuso d'aquella contribue mais que tudo para a brevidade da vida.

463.º Soffrendo, aprendemos a gosar; errando, a acertar e a regular-nos.

464.º A riqueza de alguns é a fonte de que bebem muitos sedentos: que seria d'elles se não houvessem ricos!

465.º Ha tolos malignos, que fazem mais damno e mal, que os velhacos consumados.

466.º É necesario que saibamos tolerar-nos mutuamente, sob pena de vivermos em um tormento continuado de resistencia, opposição e contradicção entre uns e outros.

467.º A philosophia e medicina promettem muito e dão pouco.

468.º Os homens de reflexão descobrem na natureza relações que os irreflectidos nem suspeitam.

469.º É singular que não possamos familiarisar-nos com a morte, sendo ella aliás tão familiar entre nós!

470.º Não póde haver reflexão onde tudo é distracção.

471.º São muitos os loucos a quem grandes intervallos lucidos inculcam e representam de racionaes.

472.º Exagera-se a censura, mas rebaixa-se o louvor.

473.º Os que governam persuadem-se que devem primar em tudo, e mostram ordinariamente algum resentimento ás pessoas que mais se distinguem em sua presença por seu saber e talentos.

474.º Devemos louvar a Deus não só quando gosamos, mas tambem quando soffremos.

475.º O praser mais fino, porém menos duravel, é o da união dos sexos; assim devia ser para promover a procreação sem destruir os procreadores.

476.º Sem liberdade não haveria moralidade: os entes livres e sociaes são os unicos moraes ou capazes de moralidade.

477.º Produzir e destruir é o exercicio e occupação perenne dos homens 'neste mundo.

478.º Gosamos na mocidade sem reflexão, padecemos com ella na velhice.

479.º Assim como este mundo se renova constantemente de entidades e cousas, o Universo egualmente é renovado por partes nos mundos e systemas solares que guarnecem a immensidade do espaço, dissolvendo-se uns e formando-se outros com variedade assombrosa em sua estructura e habitantes. A sabedoria, poder e bondade de Deus não tendo limites por sua immensidade, o seu exercicio será egualmente eterno e infinito.

480.º A riqueza pelo commercio e navegação é a mais efficaz civilisadoura das nações.

481.º O mal physico dá origem ou é occasião do bem e mal moral: se os homens não soffressem, se fossem impassiveis, não seriam bons nem máus, nem sociaes.

482.º No vasto labyrintho d'este mundo tudo é ordem para os sabios e desordem para os nescios. (*Continúa.*)



NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 22 A 30 DE ABRIL DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 22 — Yacht S. Lourenço, do Porto, em 2 dias, vasio.

Cahique Peninsular, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Dia 24 — Cahique Senhora da Boa Morte, de Cezimbra, em 6 dias, com pescaria.

Cahique Bom Jesus e Almas, de Cezimbra, em 2 dias, com pescaria.

Dia 25 — Cahique Bomfim, vindo de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Dia 27 — Cahique Novo Andorinha, de Peniche, em 1 dia, com pescaria.

Cahique Senhora do Rozario, de Cezimbra, em 2 dias, com pescaria.

Dia 29 — Yacht Vencedor, de Lisboa, em 2 dias, com fazendas.

Yacht Libania & Adelaide, de Lisboa, em 1 dia, com fazendas.

Yacht Cruz 4.º, do Porto, em 5 dias, vasio.

Yacht Rio Liz, do Porto, em 4 dias, com 50 barricas de farinha.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

Dia 22 — Rasca Senhora do Carmo, para Vianna do Castello, com pedra.

Yacht Sousa, para o Porto, com pedra.

Cutter Norweguez Bankfisker, para Aalsund, com sal.

Dia 24 — Lugre Bom Sucesso, para Alicante, com travessas de pinho.

Rasca Maria, para o Porto, com pedra.

Dia 25 — Yacht Dous Irmãos, para Villa do Conde, com sal.

Dia 26 — Yacht S. Lourenço, para o Porto, com pedra.

Dia 28 — Cahique Bomfim, para o Porto, com a pescaria com que entrou.

Em 29 e 30 não entrou nada.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

CANTOS NA SOLIDÃO

POR

Manuel Ferreira Portella

com uma introducção por Anthero do Quental, e juizo critico por A. A. Castello-Branco

Vende-se por 500 réis em Coimbra e Porto, nas lojas da Viuva Morè; e em Lisboa na do sr. Silva Junior, ao Rocio.

ANNUNCIOS

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE.

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle foi julgado util e efficaz não somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tãobem nas Escrofulas e a Syphilis. E enfim, alguns practicos distinctos, e especialmente os senhores DEVERGIE, CAZENAVE e HILLAIRET, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ao tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades de dartros, contra as affecções syphilecticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrotulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em Paris: E. FOURNIER, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de LABELONYE, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósitoem Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que appresenta muitas vantagems sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quães este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia LABÉLONYE et C.ª, 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Venda de terras

1 Vende-se uma Quinta composta de terra de semeadura e grande pinhal, denominada do Rego pequeno, junto a Tentugal, bem como 9 aguilhadas de terra na Colada — 12 na Galvoa — 6 em Algerice — 7 entre vallas — 6 no mesmo sítio — 7 na Palhuça — e 5 na Tauveira, tudo no campo de Tentugal; é arrendatario d'ellas Antonio Tinoco, de Tentugal.

Tracta-se com sua dona a ex.ma sr.a D. Izabel Rita de Mancellos Ferraz, na Crugeira. Em Coimbra com Amadeu Fructuoso da Silva Rocha. (1)

Venda de um cavallo

2 José da Costa Braga, morador ao Caes, tem para vender um cavallo proprio para trem ou para cavallaria. (1)

AGRADECIMENTO

3 Manuel Pinheiro Brandão, e seus irmãos D. Maria Emilia da Conceição Brandão, e Domingos Pinheiro Augusto Brandão, de Cellas, agradecem por este meio (emquanto o não fazem pessoalmente) a todas as pessoas da sua estima, o cuidado, que se dignaram tomar durante o longo padecimento de sua extremosa mãe; egualmente pedem desculpa por toda e qualquer omissão que tivesse logar por occasião do funeral, devida sem dúvida á tormentosa dôr de que ainda são víctimas. (1)

Arrematações

4 No dia terça feira, 30 do corrente mez de maio, ás 10 horas da manhan, perante o ex.mo conselheiro Juiz de Direito d'esta comarca, á porta do Tribunal de Justiça, ha-de ser arrematada em praça uma morada de casas com seu quintal, sita no largo da Fornalinha, d'esta cidade, descripta no inventario a que se procede por obito de D. Thereza Maxima de Campos, e de D. Maria Amalia Bayly, por deliberação do respectivo conselho de familia, de que é escrivão Victor.

No mesmo dia, mez e hora, perante o dicto conselheiro Juiz de Direito d'esta comarca, hão-de ir á praça para serem arrematados a quem mais der, os bens descriptos no inventario por morte de Narciso José dos Santos, do logar das Torres, que foram separados pelo respectivo conselho de familia para pagamento dos credores do dicto finado — que são uma sorte de terra nos Vidigaes — outra na Ladeira do Rio, e outra dicta no Pastelleiro — escrivão Victor. (1)

Arrendamento de casas

5 Arrenda-se o 1.º e 2.º andar d'umas casas na rua do Carmo: quem os pertender póde dirigir-se ao predio n.º 30, da mesma rua. (2)

Attenção

6 Precisa-se de um caixeiro, para uma loja de chapeus, que tenha boa letra e dê boas abonações: a quem convier falle na rua da Calçada, n.os 115 e 117. (4)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 969 Sabbado, 13 de Maio de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 13 DE MAIO

A fusão está feita, e a dissolução decretada. São as duas notícias mais importantes que recebemos de Lisboa.

Uma devia ser a consequencia immediata da primeira, quando outras razões a não aconselhassem, como o unico remedio ao sacrificio porque o paiz tem passado, dos seus interesses, da sua boa fé, e da sua dignidade.

Uma camara que durou cinco mezes não fez senão derrubar ministerios, promover crises, levantar conflictos, disputar pastas, gastando rios de dinheiro á nação, e não votando senão um projecto para conceder um subsidio de setenta e tantos contos, não podia dignamente continuar 'nesta prostituição escandalosa do systema parlamentar, porque é impossivel que os membros que a compunham, tivessem recebido o mandato eleitoral dos seus concidadãos, para descurarem completamente os interesses publicos, e cuidarem apenas de formar legiões em volta de dous ou tres ambiciosos que apenas curam de se elevar e engrandecer.

A maioria, que era a quem competia toda a responsabilidade, estava completamente desauctorada. Não votava contra os ministerios, mas deixava-os morrer, porque o seu apoio não era franco e leal, como devia ser, e estava em completa antinomia com a opinião pública que o supplantava, devendo ser a sua expressão.

Assim apoiava na camara o ministerio do sr. Lobo d'Avila, e fóra d'ella movia a intriga que derrubou este cavalheiro, e que foi a unica origem de todas as complicações que desde então têem entorpecido a acção normal dos podêres publicos.

Apoiava o ministerio de 5 de março, e cá fóra envergonhava-se d'esse apoio; ria-se dos ministros, e a falta de consciencia politica não a levava a considerar na responsabilidade que acumulava sôbre si, mantendo esta posição dubia e inconsistente, deante de um gabinete que tinha por nefasto dos altos interesses do Estado.

Mas o sr. Lobo d'Avila desagradava-lhe, deslumbrava as mediocridades, e, como era um ministro sympathico ao paiz, era necessario immolal-o nas trevas, fingindo apoial-o no parlamento.

O ministerio que se seguiu, significava o triumpho do mesmo trama, e como envergonhava o paiz e abatia o podêr, a maioria apoiava-o, sem ter fóra do parlamento a coragem necessaria para simullar em convicções o que apenas eram interesses sordidos, e paixões ignobeis.

'Nestas circumstancias o ministerio cahiu, e succedeu-lhe o actual.

A maioria foi ao ministerio da guerra, e declarou que aceitava um ministerio que tivesse por base os srs. marquez de Sá, conde d'Avila e Julio Gomes, e vota contra a conciliação proposta pelo sr. conde.

O ministerio apparece, com os cavalheiros que haviam recebido o voto da sua plena confiança, e ella diz-lhe — ou essas duas pastas ou a morte.

O govêrno responde-lhe com dignidade, que não aceita apoios com taes condições; a maioria não tem a coragem nem de fallar, nem de discutir, nem de votar clara e explicitamente, e esgota os meios de ver se alcança as duas pastas que faziam todos os seus caprichos.

Desenganada, vae-se offerecer aos inimigos que a haviam deshonrado; offerece-lhe a fusão que havia combatido oito dias antes, e é só então que aceita o repto do govêrno; e instado por este para dar um voto decisivo na lei de meios, decidiu-se emfim a votar a moção do sr. Coelho do Amaral, dando-lhe primeiro o caracter de censura, por exigencia do sr. ministro da fazenda.

No meio de tudo isto, o paiz, os interesses publicos, os principios politicos, as reformas e todas essas allegações em nome das quaes a maioria havia sido eleita, contemplando o seu engano, o seu ludribrio, o descredito do systema representativo, e a paralisação absoluta da machina governativa.

Uma maioria assim era um corpo dissolvente, recheado de más paixões, de intuitos pouco nobres, e determinada apenas por caprichos, interesses e odios que faziam a negação completa da missão de que a investidura eleitoral a incumbia.

Razões de mais, pois, para dar ao paiz a satisfação de a dissolver, visto que em cinco mezes nem sequer deu tempo a podêr votar-se o orçamento, e que por fim nega ao govêrno a lei de meios, e assim espolia os empregados do estado da extincção das deducções, que o sr. Lobo d'Avila propunha no orçamento, contra a qual os chefes da maioria queriam votar, e que o sr. conde d'Avila propunha na lei de meios.

A maioria era incompativel com qualquer govêrno, e a fusão tornou-a incompativel com o paiz, que a havia eleito sob outro pensamento politico muito diverso.

O paiz ainda não deu por morto o partido progressista; e não póde acreditar que em tão poucos mezes esse partido necessitasse de se ir fundir escandalosamente com aquelles, cujas candidaturas lhe pediam para elle rejeitar.

A fusão foi uma immoralidade, porque a maioria foi eleita para representar o partido historico, que havia realisado tantas reformas, e não para o dar por morto.

Nós hostilisamos o sr. duque de Loulé por ter querido atraiçoar o seu partido, e applaudimos a dissolução da maioria que o quiz vender.

Por consequencia, o pensamento politico que havia presidido á constituição da maioria e da camara, estava falsificado, e era indispensavel, era até de moralidade, consultar de novo o paiz, no meio das circumstancias extraordinarias a que chegámos.

Esperaremos pelo manifesto dos fusionistas, porque queremos saber quando é que pretendem enganar o paiz, se quando se davam por pertencentes a escholas e principios diversos; se quando a opposição era reaccionaria, e os historicos progressistas; uns reformadores e outros retrogrados; uns liberaes e outros *patuscos*, ou agora que se declaram nivelados pelos mesmos principios, pelas mesmas crenças e pela mesma religião politica.

É necessario illucidar o paiz a este respeito; e é necessario dizer-lhe porque razão combateram as colligações os que agora se colligam.

A dissolução, pois, foi um grande passo, para que o paiz attente melhor nos homens que mandar ao parlamento.

Caminho de ferro

No dia 1.º do corrente mez abriu-se a nova estação de Lisboa, que communica com as linhas ferreas do norte e leste, ficando por conseguinte supprimida a que provisoriamente estava feita em Santa Apolonia.

Só a capital é que é digna de ter a estação dentro dos muros da cidade! Coimbra e Porto, onde as estações se acham a grande distancia, não merecerão que se lhes dê esta regalia?!

Aqui, argumentam, não se poude formar mais proxima da cidade por se não encontrar terreno firme; — acolá dizem que ha difficuldade em construir a ponte sôbre o Douro; aqui preteriu-se o local destinado para a estação, e fez-se a distancia de mais de um kilometro da cidade, — acolá, obrigam-se no contracto a fazer a ponte sôbre o Douro, e a estação dentro dos muros da cidade, e em vez de principiarem estas obras, fizeram a estação provisoria a distancia de 2 ½ kilometros do Porto, e hoje declaram que ha grandes inconvenientes em ella se fazer no Porto, tomando por pretexto a difficuldade de se construir a ponte sôbre o rio Douro!!

Perguntâmos: — não se sanaram as difficuldades que se encontraram para formar a ponte sôbre o rio Mondego? Porque razão senão hão-de desfazer as que se dão no rio Douro? Porventura, nos reinos estrangeiros não se têem feito obras de maior vulto, e de maiores difficuldades? Têem. E porque motivo senão hão-de fazer estas a que a empresa se obrigou pelo contracto que fez com o govêrno? Antes de se fazer o contracto não procedeu a empresa aos estudos necessarios? A causa é clara e sabida; é porque não quer despender mais dinheiro, e pretende deixar-nos o caminho incompleto.

O govêrno e a nação não deve tolerar semilhante burla; e se o govêrno não attender ás justas reclamações da imprensa e do povo, tambem este tem direito a recusar o pagamento do impósto que lhe é exigido para a construcção dos caminhos de ferro.

É, pois, do ex.mo ministro das obras públicas, em quem depositâmos toda a confiança, que esperâmos remedio prompto e efficaz a tanto abuso e desmasêlo; e que obrigará a emprêsa a cumprir o contracto, por isso mesmo que este estado de cousas está affectando consideravelmente os mais vitaes interesses da nação.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 8 de Maio

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto abriu-se a sessão: presentes 76 srs. deputados.

Acta approvada.

(Não houve correspondencia.)

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Pereira Garcez, ao sr. ministro da marinha, sôbre a eleição que ultimamente teve logar no concelho de Salsete, estado da India.

2.ª Do sr. Leite Ribeiro, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre o estado em que se acha o processo de expropriação da casa que serviu de residencia aos antigos governadores da praça de Villa Nova da Cerveira, de cuja demoliação depende o acabamento da estrada de Caminha a Valença; e sôbre o motivo que tem obstado á construcção do ramal de Valença a Coura.

3.ª Do sr. Gavicho, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre viação pública de Lamego para differentes pontos.

4.ª Do sr. Sieuve de Menezes, sr. ministro da fazenda, sôbre a falta de papel sellado em Angra do Heroismo.

5.ª Do mesmo sr. deputado, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre o destino que deve dar-se á quantia de 3:207$597 réis, importancia do fundo do celleiro dos pobres da ilha Terceira.

Teve segunda leitura uma proposta do sr. José de Moraes, para que todos os pareceres que tiverem sido mandados para a mesa, e os que de futuro o forem, concluindo pela remessa ao govêrno, sejam expedidos pela mesa sem prévia votação da câmara: foi admittido e approvado.

O sr. ministro da fazenda leu e mandou para a mesa uma proposta de lei, para o govêrno ser auctorisado a cobrar os impostos votados por lei, e applical-os ás despezas correntes, no seguinte anno economico, confórme o orçamento actual e com as alterações que propõe: foi enviada á commissão de fazenda.

O sr. Barros e Cunha, notando que esta proposta de lei importa dispensar a discussão do orçamento, e que a camara não deve terminar a sessão sem saber o valor dos emprestimos que contrahiu, e em que foram applicados, e sem ter conhecimento de qual é o *deficit*, disse que tendo a commissão de fazenda promptos os seus trabalhos sôbre o orçamento, o que se deve seguir é apresentar o seu parecer e discutir: que pela sua parte não dava o seu voto á proposta que se acaba de apresentar, porque não queria sacrificar os interesses do seu paiz a qualquer circumstancia politica.

O sr. ministro da fazenda observou, que não sendo possivel discutir o orçamento em ambas as camaras até ao dia 16; e não sabendo se o podêr moderador prorogará as côrtes, o govêrno apresentando esta proposta, mostra o seu respeito pela constituição, para se não ver forçado a recorrer a dictadura.

E continuando, fez differentes considerações, censurando que fóra da camara se esteja formando ministerios, porque só compete ao podêr moderador, e respondeu a

algumas expressões que á sua pessoa foram dirigidas pelo sr. Barros e Cunha.

O sr. Coelho do Amaral mandou para a mesa uma proposta, para que seja convidada a commissão de fazenda a apresentar com urgencia o seu parecer, e que a camara se occupe desde logo da sua discussão com preferencia a qualquer outro objecto; e fez largas considerações sôbre os motivos porque não póde dar o seu apoio ao govêrno.

O sr. ministro da fazenda historiou novamente a organisação d'este ministerio, para provar ao sr. Coelho do Amaral que não eram exactas as apreciações que fez.

Continuando esta discussão ainda tiveram a palavra os srs. Sanct'Anna e Vasconcellos, Coelho de Carvalho, ministro das obras públicas, Barjona de Freitas e ministro da fazenda.

O sr. ministro do reino mandou para a mesa uma proposta para que a camara permitta que o sr. Fradesso da Silveira possa acumular, querendo, as funcções de deputado com as de lente da eschola polytechnica.

O sr presidente do conselho pediu á commissão de fazenda, que désse quanto antes o seu parecer sôbre a proposta que apresentou, para se augmentar o pret aos soldados.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a mesma que vinha para hoje, e mais o projecto n.º 23, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 9 de Maio

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 83 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio do reino, participando, em resposta a um requerimento do sr. Julio do Carvalhal, que não póde mandar á camara a syndicancia feita ao administrador de Mont'Alegre, por se achar affecta ao procurador geral da corôa.

2.º Do mesmo ministerio, participando que ainda se não póde dar por habilitado para responder ás interpellações que lhe fôram annunciadas pelo sr. Sieuve de Menezes, sôbre as accusações feitas ao governador civil d'Angra, sôbre abuso commettido a respeito da emigração para o Brazil; e sôbre a admissão de dois recursos de mancebos sujeitos ao recrutamento.

3.º Do ministerio da fazenda, pedindo se lhe devolva o processo relativo ás pensionistas, filhas de Antonio Xavier Casqueiro e Silva.

4.º Do ministerio da guerra, remettendo o processo pedido pela commissão de guerra, relativo ao tenente de cavallaria n.º 2, José Lourenço Franco de Mattos.

5.º Do ministerio dos negocios estrangeiros, acompanhando 160 exemplares das contas e gerencia do anno de 1863-1864 e do exercicio de 1862-1863.

Mandaram-se communicar ao govêrno as seguintes notas de interpellação.

1.ª Do sr. Fradesso da Silveira, ao sr. ministro da marinha, sôbre o estabelecimento dos postos de signaes em beneficio da navegação.

2.ª Do mesmo sr. deputado, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre a organisação do serviço de estatistica.

3.ª Do sr. Sieuve de Menezes, para tomar parte na interpellação annunciada ao sr. ministro da justiça, pelo sr. Teixeira Soares, sôbre os actos praticados pelo sr. bispo d'Angra do Heroismo.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Rojão, pedindo ao govêrno uma relação nominal dos pharoes do reino, e uma nota dos alqueires de azeite que se gasta por anno em cada um d'elles.

2.º Do sr. F. L. Gomes, pedindo ao ministerio da marinha cópias dos officios do ex-governador geral da India, ácêrca do estado da barra de Gôa, e da necessidade urgente que ha de a melhorar; e a cópia da circular do arcebispo, de 17 de setembro de 1864, pela qual foi suspensa a execução da lei de 28 de junho do mesmo anno.

Tiveram segunda leitura os seguintes projectos de lei:

1.º Dos srs. Xavier Pinto e barão de Santa Cruz auctorisando a camara municipal do concelho da Horta, a cobrar os impostos municipaes indirectos, por ella legalmente estabelecidos, logo que no mesmo concelho derem entrada os generos tributados, embora sejam importados, com destino a consumo particular, continuando além disso sujeitos aos mesmos impostos os generos produzidos no mesmo concelho e 'nelle expostos á venda.

2.º Dos srs. Silva Loureiro, Paulo Medeiros e Bicudo Correia, auctorisando o govêrno a mandar pagar, pelo cofre da junta administrativa do porto artificial de Ponta Delgada, a quantia de 36$000 réis annuaes a cada uma das viuvas ou familias pobres dos operarios que perderam ou vierem a perder as vidas por sinistros acontecidos nos trabalhos do mesmo porto: foram admittidos e enviados ás commissões respectivas.

O sr. Lavado de Brito mandou para a mesa uma representação de seiscentos habitantes dos concelhos de Moura e Barrancos, indicando qual deve ser a directriz mais vantajosa do caminho de ferro além do Guadiana, a entroncar no reino visinho.

O sr. Blanc mandou para a mesa o parecer da commissão de fazenda sôbre a lei de meios.

O sr. Bivar participou que o sr. Barros e Sá não tem podido comparecer ás sessões por incommodo de saude.

Continuando, mostrou o desejo que tinha de rectificar uma interpellação ao sr. ministro das obras públicas, que já tinha annunciado ao sr. João Chrysostomo, sôbre a directriz do caminho de ferro para o Algarve; e fez algumas considerações sôbre uma nova interpellação que dirigiu ao mesmo sr. ministro, sôbre as obras da barra e rio de Villa Nova de Portimão.

O sr. ministro das obras públicas declarou que tinha tomado nota das indicações do sr. deputado, que procederia ás necessarias informações, e procuraria resolver estes negocios com a maior promptidão possivel.

O sr. Thomaz Ribeiro disse que quando era ministro o sr. João Chrysostomo, sabia o empenho que s. ex.ª tinha para se concluir a estrada da Guarda para a Beira Baixa, pelas Pedras Lavradas; mas desejou saber qual era a este respeito a opinião do actual sr. ministro das obras públicas, podendo assegurar-lhe que é uma estrada de grande interesse, e que não é por interesse pessoal que vinha fallar 'nella.

O sr. ministro das obras públicas disse, que tendo tantos srs. deputados fallado 'nesta estrada, não podia consideral-a como uma questão pessoal do illustre deputado, ao qual diria que tem em toda a attenção e dar o impulso necessario á construcção d'esta estrada.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão das propostas dos srs. Barros e Cunha e Coelho do Amaral

O sr. Coelho do Amaral observou que quando houve a reunião da maioria na secretaria da guerra, já o sr. ministro da fazenda sabia que a regeneração não acceitava a fusão com a base do sr. marquez de Sá, e portanto, poderia suppôr-se que s. ex.ª tinha em vista sacrifical-o, se alli não se decidisse que houvesse fusão.

Que pelo modo porque s. ex.ª queria a fusão, não dava este resultado, mas sim uma colligação; mas se s. ex.ª a queria não podem condemnar aquelles que a querem agora.

E depois de muitas outras considerações 'neste sentido, concluiu declarando que se o govêrno declarar que não encerrava a sessão sem se votarem as medidas importantes que estão no parlamento, a maioria não duvidaria votar-lhe a lei de meios.

O sr. ministro da fazenda disse que tendo indicado o sr. Coelho do Amaral, que elle tinha sido desleal para com o sr. marquez de Sá, cumpria-lhe observar que esta accusação é forte, mas injusta.

Tornou a historiar o que se tinha passado quando se organisou o actual ministerio, dizendo que nem de um só acto se podia induzir que tivesse andado com menos lealdade.

Em quanto á pergunta — se o govêrno tenciona aconselhar á corôa a dissolução da camara — dizia que ninguem tem direito de perguntar quaes são os conselhos que os ministros tencionam dar á corôa; hão-de dar-lhe o que julgar conveniente como homens verdadeiramente amantes do seu paiz.

O sr. presidente do conselho deu tambem algumas explicações sôbre o que se tinha passado na organisação do actual ministerio, attendendo ao que já tinha dito quando pela primeira vez teve a palavra sôbre este assumpto.

O sr. ministro do reino, egualmente deu a explicação sôbre o mesmo assumpto, declarando que era pelo principio da fusão.

O sr. presidente dando para ordem do dia de ámanhan a continuação da de hoje levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão em 10 de Maio

Presidencia do sr. Cesario

A uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 89 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta de dois officios do ministerio do reino:

1.º Acompanhando a representação em que a camara municipal de Braga pede auctorisação para contrahir um emprestimo de 93:000$000 réis, que foi pedida pelos srs. Torres e Almeida, e D. Luiz de Azevedo.

2.º Dando os esclarecimentos pedidos pelo sr. Ferreira, ácêrca da colonia agricola de Alemquer.

Mandaram-se ao govêrno as seguintes interpellações.

1.ª Do sr. visconde de Lagoaça ao sr. ministro do reino, sôbre os motivos porque não têm sido agraciados, como os da capital, os facultativos que nas outras terras do reino prestaram relevantes serviços, por occasião das epidemias que têm invadido o reino.

2.ª Do sr. Bivar, ao sr. ministro das obras públicas, sôbre a execução da lei de 7 de julho de 1860.

3.ª Do sr. Pinto d'Albuquerque, renovando a nota de interpellação que 'nesta sessão dirigiu ao govêrno, sôbre o modo como a junta geral do districto de Castello Branco fez a repartição das contribuições geraes.

4.ª Dos srs. Garcia de Lima e Almeida Pessanha, renovando a interpellação que no mez passado dirigiram ao sr. ministro das obras públicas, sôbre o estado da viação pública no districto de Bragança.

5.ª Do sr. Reis Moraes, renovando a interpellação que annunciou ao sr. ministro das obras públicas, sôbre os motivos porque ha tanto tempo estão parados os trabalhos da estrada de Thomar a Coimbra.

Foram mandados ao govêrno os seguintes requerimentos:

1.º Do sr. Reis Moraes, renovando o requerimento de 21 de março.

2.º Do mesmo sr. deputado, pedindo novamente ao ministerio da marinha os inqueritos administrativos a que se procedeu, com respeito ao collegio de Sernache.

3.º Do sr. Pereira de Carvalho e Abreu, pedindo ao ministerio do reino uma relação nominal de todos os mancebos recenseados no districto de Braga, para o serviço militar, e que foram isentos d'elle no anno de 1864 e antecedente.

4.º Do mesmo sr. deputado, pedindo ao ministerio da justiça uma relação de todos os parochos do districto de Braga, que estão subsidiados pelo estado.

Teve segunda leitura um projecto do sr. Gavicho, auctorisando o govêrno a construir uma ponte sôbre o Douro, em frente da Regoa: foi enviado ás commissões respectivas.

Tambem teve segunda leitura uma proposta dos srs. Coelho de Carvalho e Bivar, renovando a iniciativa do projecto de lei n.º 51 do anno passado: foi enviado á commissão da guerra.

O sr. Placido mandou para a mesa tres pareceres da commissão de fazenda, sôbre tres propostas do govêrno, e continuando a pedir ao sr. ministro das obras públicas que procure dar execução á lei que auctorisa o govêrno a contractar a construcção do caminho de ferro do Porto a Braga, que é da maior necessidade, e que não é pesado ao estado, porque de certo ha-de produzir para si.

O sr. Gavicho mandou para a mesa uma substituição ao projecto n.º 18, sôbre vinhos, pedindo a urgencia para ir á commissão.

Pediu, egualmente ao sr. ministro das obras públicas, que quanto antes se désse por habilitado a responder á interpellação que lhe annunciou.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão das propostas dos srs. Barros e Cunha, e Coelho do Amaral

O sr. ministro das obras públicas, declarou, que com quanto o sr. conde d'Avila tenha respondido a todos os ataques, que lhe eram dirigidos, elle tomava toda a responsabilidade dos actos que presidiram á organisação ministerial.

Que se tem declarado que se está em crise, e assim é a sexta crise que se dá em cinco mezes; mas aquelles que querem a discussão do orçamento nada aproveitam que haja um novo ministerio, porque se ha-de continuar a discutir a sua procedencia, e a camara só viverá vida politica, com preterição de todos os assumptos de administração pública.

Que tambem quiz a fusão, mas não a tendo podido aceitar com exclusão do sr. marquez de Sá, não podia tambem aceital-a hoje com essa exclusão.

O sr. Fontes estimava que o govêrno recuasse deante da questão de confiança, da questão politica, quando tantas vezes tem manifestado desejos de que a camara se pronuncie a tal respeito.

Que emquanto ao que se tem dicto a respeito da fusão, estimava muito ver que o maior número dos homens publicos, e a opinião pública se manifestava por esta ideia, e oxalá que ella se realise para interesse do paiz.

Que as aproximações estão feitas, e que estava bem certo que a fusão se faz com dignidade para todos.

Tiveram ainda a palavra os srs. ministros da fazenda e obras públicas.

A requerimento do sr. Rodrigues Vidal prorogou-se a sessão até se votar a proposta do sr. Coelho do Amaral.

Continuando a discussão tiveram ainda a palavra os srs. Braamcamp, e marquez de Sá.

A requerimento do sr. Pereira Dias, resolveu-se que se julgasse a materia discutida, depois de usar da palavra o sr. Coelho do Amaral.

O sr. Coelho do Amaral declarou que a sua moção envolvia a questão de confiança politica.

Resolveu-se que fôsse nominal a votação sôbre a proposta; e procedendo-se á votação, foi approvada por 98 votos contra 45.

Resolveu-se que ámanhan, em bem da prorogação se désse a palavra áquelles que a pediram para explicações.

O sr. presidente, dando para ordem do dia de ámanhan a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram 5 horas da tarde.

Lisboa, 12 de Maio de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Na terça feira fallou o sr. Carlos Bento, querendo inculcar que a moção do sr. Coelho do Amaral não era completamente politica, e que o govêrno o que queria era a votação da camara sôbre a lei de meios.

O sr. Fontes fallou e disse que depois da declaração d'aquelle ministro, o sr. Francisco Coelho devia retirar a sua proposta, mas continuou a sustental-a com o seu discurso.

O sr. conde d'Avila 'nesta altura exige do sr. Amaral que declare se dá á sua proposta o caracter de moção de censura, porque o govêrno aceita a votação 'nesse sentido.

O sr. Amaral não teve romedio senão dizer que sim, e a camara votou a proposta por 98 votos contra 45.

Á noite o ministerio foi ao Paço, hontem reuniu-se o conselho d'Estado, votando este pela dissolução por seis votos contra tres.

El-Rei pronunciou-se pela dissolução.

Diz-se que o sr. Aguiar foi o unico que combateu a dissolução, o sr. duque de Loulé disse que era da opinião do sr. Aguiar, (de qual opinião, da d'hontem ou da de ha tempo no parlamento? onde os homens descem!) e o sr. conde de Castro, que nunca foi cabralista (!), e que é o chefe da situação progressista da fusão contra o gabinete cabralista do sr. marquez de Sá!!!, votou com os dous.

Pela dissolução votaram os srs. marquez de Sá, conde d'Avila, Julio Gomes, José Feliciano da Silva e Costa, José Bernardo e conde da Carreira.

É a primeira vez que o conselho de Estado por tão grande maioria vota a dissolução.

Hoje o govêrno vae pedir a lei de meios, e logo lhe direi o que se passar na camara.

Reuniu-se a camara; o govêrno annuncion a dissolução, e pediu a lei de meios: o sr. Fontes declarou que a votava se o govêrno declarasse que reuniria a nova camara até ao fim de julho. O govêrno declarou que tencionava reunil-a em um dos dias de julho.

Houve algumas explicações, e ainda ámanhan ha sessão.

A lei de meios foi approvada, e ámanhan passa para a camara dos pares.

Entrou em discussão a pedido do sr. presidente do conselho a proposta sôbre o augmento de rancho aos soldados. A opposição combateu-a. *Y.*

Boa Vista, 30 de Março

(Correspondencia particular)

Na minha carta de 28 de novembro de

1864, fallei a v. no crime de abuso commettido pelo sr. Manuel N. F. Almeida, administrador d'este concelho, o qual é de mandar surrar os negros na grade, pelos cabos de policia, que para isso se acham auctorisados por elle. É este um facto altamente escandaloso, e contra as leis que nos regem.

É para lastimar que, havendo nós, em agosto de 1864, representado ao governador actual, essa representação ainda não tenha tido o andamento que se esperava, para serem punidos os culpados.

Esta representação offereci-a ao público, e peço a v. sr. Redactor a publique, para que elle avalie e acredite o que aqui se faz; pois só com documentos á vista é que se póde acreditar o que da mesma se vê; mas, infelizmente, só nas nossas possessões é que se dão d'estes casos, e por isso nada admira que ellas retrocedam em vez de caminharem a par do progresso.

A mesma representação a que alludo, falla nos despotismos aqui praticados pela Camara Municipal, e por tanto nada mais direi a tal respeito: deixo ao público a apreciação que merece.

Hoje, graças ao govêrno, temos mantimentos baratos, sendo comprados a dinheiro; mas aonde existe elle? Nunca vi esta Ilha tão miseravel como a vejo hoje: a pobreza não tem de que lançar mão, não tem gado, ouro, factos, porque tudo venderam no anno passado; que têem pois a esperar? — a morte....

O govêrno não dá esmolas; apenas dá o milho a credito por meio d'uma hypotheca, recebendo metade do valor d'ella; mas o que ha-de fazer a pobreza, não tendo propriedades para hypothecar, nem meios sufficientes para viver? — morrer á fome. Desditosa gente!

Ainda um d'estes dias um pobre homem (Pedro Luiz Gomes) deu á hypotheca por 6$000 réis uma fazenda, recebendo em recompensa dous e meio alqueires de milho, que a razão de 1$200 fazia 3$000 réis; mas fez só em despezas de hypotheca 2$400 réis, para cujo pagamento vendeu o proprio milho, ficando unicamente com meio alqueire por 3$000 réis! E é assim que este povo está protegido?!!!...

Mas tudo isto vae de não entenderem as cousas, porque as instrucções da Junta, dizem que a avaliação seja judicial; mas elles entendem que para se celebrar este acto é necessario que assistam o juiz, sub-delegado, escrivão, louvados, etc., etc., e tudo para gastar dinheiro a quem o não tem!... Isto é irrisorio. Mas não admira que se façam d'estas arbitrariedades, porque quando um Juiz Ordinario sentenceia outro seu collega, e o põe na cadeia 15 dias, já nos não causa surpreza que se faça o que desgraçadamente presenciâmos.

Não pense, sr. Redactor, que estes juizes ou estas auctoridades judiciaes sejam nomeadas pelo govêrno, são adoes.... ochs. como se escreve. Não senhor, depois que o juiz Ignacio desertou, ainda não houve nomeações, e se as houve não as têm querido aceitar.

Ainda não existe processo contra o juiz desertor, nem contra quem lhe deu passaporte. Para este não ha juiz, porque é *priminho, compadrinho, maninho,* etc.; se fôsse para arranjarem algum ao *Peregrino* então eram cem para disputarem a vara.

Temos felizmente novo director d'alfandega: é o sr. Francisco Antonio Lemos, que julgâmos ser honrado e recto no cumprimento de seus deveres. Agora o que lhe pedimos é que se não deixe levar pelos seus empregados, nem com a boquinha d'alguns d'estes senhores, porque são uns hypocritas, e só lhe farão mal em logar de bem; por isso deve estar sempre de capa, porque quem tem capa sempre escapa.

Espera-se que este anno seja mais horrivel que o passado. Os infelizes é que estão mal, porque não têm aonde recorrer. Nas ilhas em que se suppõe estar alguns milhos, é nas de Sancto Antão e S. Nicolau; mas, desgraçadamente, tambem já alli ha fome, porque as colheitas foram muito diminutas por causa de não terem sementes; só os grandes proprietarios è que possuem alguma cousa; porém o povo já está comprando o milho a razão de 1$600 réis o alqueire, e, quando isto é agora que será para o futuro?! Emfim, Deus nos acuda.

Estou bem certo que se o govêrno não tracta já de remediar tão grande mal, por mais actividade que tenham os seus empregados, não lhe é possivel para o futuro livrar os pobres habitantes da morte. E de mais, o govêrno não tem hoje nas ilhas com quem possa contar para formar uma commissão capaz de resolver a crise.

Por falta de tempo não me occupo em outros assumptos importantes, o que farei 'noutra occasião. *Peregrino.*

Cópia textual da representação de que fallo na minha carta

Ill.mo e ex.mo Governador Geral. — Os negociantes da ilha da Boa Vista abaixo assignados, queixando-se dos abusos praticados pela Camara Municipal da mesma ilha, vão por este modo expôr os factos de que se queixam; e para comprovar o que allegam ajunctam o documento respectivo; pois se o não fizessem assim, ninguem decerto poderia acreditar como verdadeiro, aquillo que d'o mesmo documento claramente se infere e demonstra.

A maioria dos vereadores d'este municipio está no habito de ordenar e obrigar tudo quanto lhe parece dever decidir, seja ou não das suas attribuições; e é de suppôr que nunca lê se ou intendesse o dispôsto no art. 105.º do Codigo Administrativo, visto attrever-se a obrar assim tão afoutamente, não só em objectos estranhos á sua competencia, mas que aliás pertencem aos tribunaes de justiça, como questões de partes em direitos controvertidos. Aqui, porém, a Camara não só invade as attribuições alheias, mas até se arroga o poder legislativo, pois que o dispôsto do Codigo Penal, fez substituir por meros açoutes para os casos de furto e roubo perpetrados pelos escravos; as penas que o dicto Codigo estabeleceu para os mencionados delictos sem distincção de pessoa. E estes factos tem passado e passam impunemente, sem que v. ex.ª d'elles tenha conhecimento algum, porque as auctoridades lh'o deviam participar; são aquellas que de prepósito o occultam para que tudo aqui se faça a seu bel prazer.

Ora pois os abusos subindo de ponto parece haver tocado a méta dos desatinos! Varios habitantes d'esta ilha, fizeram um requerimento á dicta Camara, pedindo-lhe (como se vê da certidão juncta) que mandasse proceder a um exame na alfandega, na occasião em que as pelles de cabra fôssem exportadas, a fim de serem apprehendidas e tomadas por perdidas!! as que por meio do dicto exame se conhecem terem sido vendidas por via elicita!!! E a Camara Municipal, a quem nenhuma lei, uso, ou costume lhe incumbe o conhecimento de taes questões, não só deferiu logo ao pedido, mas até foi além d'elle, pois que na sua sessão de 21 do actual mez e anno, unanimemente decidiu «que os individuos por ella nomeados fizessem a busca nas pelles das pessoas (!) que não costumam vender nas lojas, ou mesmo em casas particulares, ou d'alguem que justifique que algumas das pelles encontradas no acto da busca lhe foram roubadas.»

Os assignatarios não analysam a redacção do deliberado, porque o absurdo da medida em si mesmo absorve os defeitos da fórma. O que porém não podem deixar de fazer é declarar a v. ex.ª, que em virtude d'uma tão extravagante e inqualificavel medida já occorreram aqui os maiores escandalos, pois nos dias 24 e 25 do mez actual, tendo os encarregados da busca ido examinar as pelles já despachadas e pezadas, na presença dos empregados fiscaes, houve repetidas altercações mais do que vergonhosas, entre os pretendidos donos das pelles, separadas tumultuariamente 'naquelle acto, e o capitão da barca americana *Amy,* o qual tendo recebido de vários negociantes grande somma de pelles de cabra, não podia entender nem comprehender, que depois de conferidas todas entre si alguem se attrevesse a extorquir-lhe uma parte das mesmas pelles, e já no acto de serem conduzidas para o caes do embarque.

Finalmente o capitão Nykseson, por inexperiente, e muito prudente, não quiz empregar a fôrça contra a fôrça; e limitando-se em insistir na continuação do embarque, deixou de fazer o que mais era de recear; pois se elle assim perturbado no uso dos seus direitos e interesses tivesse praticado por elles, e fôsse immediatamente queixar-se a v. ex.ª, o govêrno portuguez teria de o indemnisar de tudo quanto elle, com justa causa, poderia exigir em resarcimento de tão notavel violencia e despropósitos. Os requerentes esperam por tanto que v. ex.ª em vista do exposto, e para evitar os maiores males, se dignará pôr remedio, pondo termo a esta anarchia, a fim de que se não diga que estando a provincia governada por um chefe tão habil, diligente, e providente, haja quem se attreva a exorbitrar do seu podêr, por um modo tão insolito.

P. a v. ex.ª que em vista do documento juncto, que bem prova a incapacidade dos vereadores que tal produzem, sejam os mesmos substituidos por quem melhor comprehenda a reunião dos seus deveres; e sem prejuizo dos damnos que tiver causado a terceiro nos termos das leis em vigor.

E. R. M.

Boa Vista, 26 de agosto de 1864.

Os assignados

Pedro Pinto d'Almeida.
Porfirio Antonio d'Oliveira.
Pedro Antonio Fortes.
Abraam Benholiell.
Candido Antonio d'Almeida.
José Mauricio de Brito.
André de Brito Evora.

Cópia textual da sessão da Camara, que diz respeito á representação retrò

Antonio Joaquim d'Oliveira, escrivão da Camara, etc.

Sessão ordinaria do dia 21 de agosto de 1864. Reunidos 'neste dia os membros da Camara Municipal, presidida pelo presidente M. N. F. d'Almeida, declarou o mesmo aberta a sessão.

'Nesta sessão foi presente á Camara uma representação com 35 assignaturas dos moradores d'esta freguezia de S. Roque, tanto do Porto como do Rabil, na qual pedem que attendendo aos frequentes e continuados roubos nas cabras 'nesta Ilha, e que os dictos barbaros que commettem taes roubos só o fazem com o interesse nas pelles, como se não ignora, e que demonstra claramente que são coadjuvados ou incitados a fazerem taes roubos por compradores certos que lhes abrem a porta nas mudas horas da noute, e que 'nestes termos como se acha prestes a ir-se fazer entrega de pelles a um navio americano, por isso imploram á Camara, como medida de summa conveniencia, que se digne a bem público proceder a um exame na alfandega em occasião da entrega das pelles ao dicto americano, e que sendo conhecidas algumas das pelles vendidas por via ilicita ficar o comprador perdido da dicta compra.

A Camara unanimemente conhecendo das circumstancias do facto, decidiu que não podendo de prompto dar as providencias que esta Camara adoptou com os caninbus ácêrca da venda das pelles, que nomeia para examinadores F. J. Lima, J. B. Assumpção, e C. F. Contente, para o referido exame, que só terá logar com as pelles das pessoas, que não tenham por costume venderem nas lojas, ou mesmo em casas particulares, ou algum que justifique que alguma das pelles encontradas no exame lhe foram roubadas que lhe será entregue, ficando perdido o comprador. — Assignados: o presidente, Almeida, Spencer, B. Lemos, Vazella: é o quanto lhe posso certificar em presença do dicto livro a quem me refiro.

Secretaria da Camara Municipal da Ilha da Bôa Vista, 30 de março de 1865.

Assignado o escrivão,
Antonio Joaquim d'Oliveira.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

MALIANNAH, 8 de maio. — O imperador, tendo chegado aqui, vae novamente partir para Argel, sendo recebido por toda a parte com o maior enthusiasmo.

TURIM 9. — O senado approvou por 73 votos contra 19, o emprestimo de 425.000:000.

PARIZ, 6. — A *Patrie* diz que o general Cialdini partiu para Madrid 'numa missão especial do rei Victor Manuel, ácêrca do gabinete hespanhol.

O *Moniteur* publica um *senatos-consulto,* declarando a Cochinchina colonia franceza.

BRUXELLAS, 8. — O rei Leopoldo não experimenta novidade alguma na sua enfermidade; passou comtudo o dia e parte da noute sem a agitação que se tinha notado anteriormente.

RIO DE JANEIRO, sem data. — O Brazil continúa a fazer grandes armamentos.

O Paraguay, pela sua parte, faz tambem grandes preparativos, dispondo-se a uma resistencia a todo o custo.

TURIM, 7. — O augmento da contribuição sôbre a riqueza mobiliaria, produziu grande desgôsto nas provincias italianas.

QUEENSTOWN, 8. — Booh foi morto com um tiro. O seu cumplice foi prêso.

A conjuração foi descoberta e parece ter sido tramada no Canadá e approvada em Richmond.

As noticias do Sul são todas favoraveis ao Norte.

PARIZ, 10, ás 2 horas da tarde. — O exército de Johnston entregou-se ao general Sherman, com as mesmas condições que Lée.

O ministro da guerra dos Estados-Unidos manda fazer reducção immediata nas despezas.

NOTICIARIO

Noticias politicas — O conselho de Estado reuniu-se para deliberar sôbre a dissolução das camaras, e resolveu que estas fôssem dissolvidas, por uma maioria de seis votos, votando a favor os srs. marquez de Sá, conde d'Avila, Julio Gomes, José Feliciano da Silva e Costa, José Bernardo, e conde da Carreira. O decreto da dissolução já está lavrado.

— Hontem na camara electiva, o govêrno annunciou a dissolução e pediu a lei de meios, que foi approvada depois do sr. Fontes declarar que votava a favor, com a condição de o govêrno reunir a nova camara até ao fim de julho, ao que o govêrno respondeu que já formava essa tenção.

E tambem entrou em discussão, a pedido do presidente do conselho, o augmento de rancho aos soldados, que foi combatido pela opposição fusionista.

— Deve hoje ser lido nas camaras o decreto da dissolução da electiva.

E nada mais por hoje se nos offerece dizer a nossos leitores.

Junta Geral — Terminou hontem a sessão extraordinaria da Junta Geral d'este Districto, que havia começado em 24 do mez findo, durando por isso dezenove dias.

Foi por ella feita a distribuição do Contingente da contribuição predial para o corrente anno, e a consulta sôbre o plano geral das estradas districtaes.

Importou a folha dos subsidios que venceram os srs. Procuradores, em 381$600 réis: o sr. visconde das Canas cedeu do seu subsidio (30$400) em favor do Asylo de Mendicidade.

Theatro academico — Teve effectivamente logar 'neste theatro, no dia 10 do corrente, o concêrto de M.elles Clauss. O theatro estava litteralmente cheio.

M.elles Clauss apenas se apresentaram no palco foram estrondosamente victoriadas, e o enthusiasmo subiu de ponto, quando as insignes rebequistas nos fizeram ouvir as sonoras vozes tiradas d'aquelle instrumento.

Corôas, ramos e poesias tapetisaram o palco. As chamadas ao proscenio succediam-se umas após outras, e este delirio vertiginoso subia ao passo que as duas fadas appareciam a agradecer tão estrondosa ovação.

São gratas as recordações que deixaram as sr.as Clauss: pena foi que tão cedo se retirassem.

Sahida — No dia 8 sahiu para Lisboa, o ex.mo sr. D. João da Camara, governador civil d'este districto.

Fallecimento — Antes d'hontem pela volta das 2 ½ horas da tarde, e depois d'um longo padecimento, deu a alma ao creador a sr.ª D. Maria da Conceição Figueiredo, irman do sr. José de Figueiredo Pinto.

Sentimos profundamente a dôr que affligе o coração d'este cavalheiro, e fazemos votos ao Altissimo para que lhe dê a resignação necessaria.

Aos professores de portuguez — Está a imprimir-se um — *Breve Resumo dos Principios Elementares d'Arte-poetica,* para uso dos estudantes que pretenderem habilitar-se para os exames do 2.º e 3.º anno de portuguez, do curso geral dos lyceus, pelo bem conhecido academico Duarte de Vasconcellos.

Já se acham á venda as primeiras 16 pag. nas livrarias d'esta cidade, e na imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus, onde se podem dirigir por escripto aquelles senhores de fóra que desejarem encommendas.

Pessoa competente nos diz que se o livro continuar assim, é um serviço utilissimo que o sr. Duarte de Vasconcellos prestou aos professores de portuguez (e mesmo de rhethorica), pelo muito trabalho que lhes poupa; pois que tinham de andar a mendigar pelos livros o que alli se acha reunido.

Além dos principios exclusivos da arte poetica, tracta tambem de *Elocução, Estylo* e *Versificação,* servindo-se 'nesta parte de exemplos tirados todos do poema de Thomaz Ribeiro — *D. Jayme.*

Felicitâmos o estudioso academico pela sua primeira estreia 'neste genero, e lhe recommendâmos que não fique por aqui se obtiver o resultado que é de esperar.

Tempo — Antes d'hontem e hontem estiveram os dias lindissimos, apesar de se sentir algum frio; porém durante a noute passada e o dia d'hoje tem chovido bastante.

Expropriações — Por decreto de 25 do mez findo foi declarada de utilidade pública e urgente, para a execução das obras a cargo da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, a expropriação de quatro propriedades, duas das quaes são no concelho de Montemór-o-velho, e pertencem á viuva de Luiz Gramacho Pereira e a Antonio Girão Lameiro e sua mulher, e as restantes no concelho de Coimbra, e pertencem a Francisco Agante e a sua mulher, e a Marianna da Costa.

Conselho de Estado — Por accordão do conselho de estado, de 18 do mez findo, foram revogados e annullados os accordãos constantes do processo n.º 1:560 e appenso n.º 1:561, em que é recorrente a Veneravel Ordem Terceira d'esta cidade, e recorrida a Sancta Casa da Misericordia de Lisboa, na parte sómente que resolveram as questões, e mandou-se que sejam remettidos os autos de tomadas de contas ao juizo contencioso competente, para ahi serem decididos como fôr de justiça.

Navios russos — No dia 10 do corrente fundearam no Téjo procedentes de Niza, as fragatas russas *Alexandre Newsky* e *Oley,* e a corveta *Alma,* trazendo a seu bórdo os restos funerarios do principe herdeiro do throno da Russia. Logo que alli chegaram crusaram as vergas, pozeram a meio pau as bandeiras, e salvaram, sendo acompanhados 'nesta demonstração de sentimento e pesar pelas fortalezas de Lisboa, e por todos os navios portuguezes e estrangeiros que alli se achavam ancorados.

Sua Alteza o Infante D. Augusto foi a bórdo da fragata *Alexandre Newsky,* onde vem o corpo do infeliz principe.

A quem interessar — No dia 15 do corrente sáe para S. Miguel, Terceira, Graciosa, S. Jorge e Fayal, o vapor *Leal;* e no dia 20, para o Rio de Janeiro, a galera *Mindello.*

Boudoir — Recebemos o n.º 69 d'esta interessante folha: acompanha este número uma polka para piano, intitulada — *Rosas de musgo* — dedicada á ex.ma sr.ª D. Anna Ritta Franco.

Doutoramento — Uma folha d'esta cidade dá a seguinte noticia do doutoramento na universidade de Bruxellas, do nosso patricio e amigo o sr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

«Acaba de receber o grau de doutor em medicina, cirurgia e partos, na Universidade de Bruxellas, o distincto filho de Coimbra e da Universidade, o sr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

Tres exames precederam a solemnidade do doutoramento. O primeiro teve logar no dia 25 de abril proximo passado, e versou sôbre pathologia e therapeutica geraes; pathologia e therapeutica especiaes de molestias internas, e anatomia pathologica: foram arguentes Mrs. Morel, Lebeau, e Gluge; durou o exame hora e meia. Fez segundo exame no dia 27, que versou sôbre pathologia cirurgica, theoria de partos, hygiene pública e privada, e medicina legal; e teve por arguentes Mrs. Thiry, Pigeolet, Craux, e Delvaux; durou este exame duas horas. O terceiro exame foi feito no dia immediato, sôbre clinica interna, externa, prática de partos e de operações cirurgicas: foram examinadores Mrs. Crocq, Deroubaix, Pigeolet, Rossignol, Merchie, e Hyernaux; durou 6 horas.

Sabemos por via competente que o sr. Ignacio se houve em todos os exames, e principalmente na prática de partos e operações cirurgicas, com tal distincção que surprehendeu seus examinadores, e muito honrou o paiz a que pertence e a Universidade, que se ufana de lhe chamar seu filho.»

Exultando de jubilo por tão fausta noticia, que não só nobilita a s. s.ª, como tambem a terra que o viu nascer, felicitâmos o novo doutorando, e egualmente dirigimos nossos cordeaes parabens a toda a sua illustre familia.

Distribuição de premios — No *Diario de Lisboa* n.º 104, de 9 do corrente, lê-se o seguinte:

«No domingo, 7 do corrente, teve logar na sala da bibliotheca da academia real das sciencias a distribuição dos premios, effectuada por mão de Sua Magestade El-Rei, aos expositores que haviam concorrido á exposição agricola que teve logar, em Belém, no anno proximo passado.

Sua Magestade El-Rei, El-Rei o Senhor D. Fernando, o Serenissimo Senhor Infante D. Augusto, o ministerio, os membros da real sociedade agricola, os membros do jury encarregado de qualificar os productos da exposição, a commissão especialmente encarregada da mesma, um grande número de expositores, muitas outras pessoas de distincção e um público numeroso e escolhido assistiram a esta solemnidade.

A sala, que é d'uma architectura nobre e vastamente espaçosa, achava-se adornada da maneira mais propria, para fazer realçar tão interessante cerimonia que teve logar com a maior regularidade.»

Retrato do principe real — O correspondente da capital ao *Commercio do Porto*, diz-lhe o seguinte em data de 9 do corrente:

«El Rei está pintando o retrato do principe real D. Carlos. É um lindo quadro. O joven principe vestido com um roupão azul, está em posição de estender os braços a alguem. Ha expressão no rosto do principe e muita verdade em todo o quadro.»

Montanha de ferro — Descobriu-se na America do Norte, nas margens do Lago Superior, que fica em frente do Canadá, a 70 metros d'um logar chamado o Salto de Maria, uma verdadeira montanha de ferro, da altura de 200 metros e de 12 a 15 kilometros de extensão, e que contém na superficie 60 p. c. de metal d'uma rara pureza.

Tremor de terra — Pelas noticias que nos deram todos os jornaes, parece que o abalo de terra que se sentiu 'nesta cidade no dia 9, fôra geral em todo o reino, sendo mais ou menos intenso em algumas cidades. As mesmas folhas declaram não ter havido sinistros a lamentar.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 6 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Josepha Maria d'Almeida, filha de Antonio Ferreira d'Almeida, e de Joanna Maria, natural de S. João da Madeira, de edade de 31 annos, fallecida no dia 1 do corrente, e enterrada em sepultura rasa n.º 476.

João José Duarte, filho de José Beato Barata, natural de Escaloes de Baixo, districto de Castello Branco, de edade de 23 annos, fallecido no dia 1, e enterrado em sepultura rasa n.º 427.

Anna Rita, filha de paes incognitos, ignora-se a sua naturalidade, de edade de 80 annos, fallecida no dia 1, e enterrada na sepultura n.º 431 da valla geral.

Domingos Pereira de Lima, filho de Domingos Maria Pereira e de Bernardina Augusta d'Andrade, natural de Lisboa, de edade de ¾ annos, fallecido no dia 2, e enterrado em sepultura rasa n.º 478.

Francisco, filho de José Joaquim dos Santos Cego, natural de Coimbra, de edade de 19 mezes, fallecido no dia 4, e enterrado na sepultura n.º 432 da valla geral.

Joaquina Maria, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de edade de 80 annos, fallecida no dia 5, e enterrada na sepultura n.º 433 da valla geral.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 911, sendo 478 em sepultura rasa, e 433 na valla geral.

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 968)

483.º Os thronos vacillam onde os rebeldes blasonam de ser ou ter sido taes.

484.º Confiando e esperando em Deus nunca devemos desesperar da sua bondade: o seu soccorro chega sempre quando é opportuno e necessario.

485.º O pobre diz mal do rico, o fraco do poderoso, o ignorante do sabio: minguem tolera com resignação a sua inferioridade ou insignificancia pessoal; cada qual em humilde condição recorre ao arsenal da maledicencia para rebaixar aquelles a quem inveja, e consolar-se ou justificar-se da sua sorte menos benigna ou desfavoravel.

486.º São poucos nas sociedades humanas os facciosos, como na natureza os animaes ferozes e carniceiros.

487.º Os rebeldes incorrigiveis qualificam de patriotismo e movimentos generosos os seus crimes e attentados patibulares.

488.º Os governos receiam-se dos sabios como censores, não os querem portanto para conselheiros.

489.º A velhice ganha ordinariamente em intellectualismo o que perde em sensualismo.

490.º Se o Universo é obra de uma sabedoria e poder infinito, o systema da sua creação deve ser perfeitissimo no seu todo, e partes, destinado a symbolisar, representar e revelar os attributos de Deus, e a facilitar as suas creaturas vivas, sensiveis e intelligentes, a quem deu e dá o ser, para que participem da sua vida, intelligencia, acção e felicidade.

491.º Descobrir ordem na supposta desordem, harmonia na apparente discordia, caracterisa o verdadeiro sabio, optismista por estudo, sciencia, razão e reflexão.

492.º Que assombrosa maravilha! a destruição produzindo a formação, a morte a vida, o mal o bem, e tudo harmonisando-se e contribuindo para a renovação, conservação e perpetuidade d'este mundo!

493.º Os verdadeiros sabios não são os que presumem saber mais que os outros homens; porém os que reconhecem saber menos relativamente á extensão illimitada da sua propria ignorancia reconhecida.

494.º Lendo a biographia dos homens illustres devemos admirar o Ser Supremo, que, concebendo na Sua mente divina o genero humano, o realisou e poz em acção no theatro d'este mundo, para obrar e representar nas suas variadas scenas com uma intelligencia de algum modo creadora, e com variedade e novidade assombrosa em seus actos e producções industriaes e intellectuaes.

495.º Homens ha que parecem accusar a sociedade da sua pobresa, não reflectindo que a devem ordinariamente aos seus vicios, ignorancia, fatuidade e inflexibilidade de caracter.

496.º O terror da morte procede geralmente dos antecedentes que a precedem, e dos consequentes que acompanham: a opinião tem uma poderosa influencia 'nesta materia.

497.º Do homem activo sem consciencia, não confieis vossa fazenda.

498.º Ha bem absoluto; o mal é sempre relativo.

499.º O exame e analyse profunda das palavras, sua significação e objectos dissipam innumeraveis erros, que offuscam a nossa razão e impedem a descoberta de verdades muito importantes.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

COIMBRA PITTORESCA

Jornal quinzenal

Publicação das principaes vistas e edificios notaveis d'esta cidade, em gravura lithographica.

Cada vista será acompanhada d'uma memoria descriptiva.

O desenho terá o formato de 0,m30 de comprimento por 0,m20 de alto, sendo estampado em bom cartão.

Assigna-se e vende-se na lithographia da rua do Cosme, e nas livrarias do costume.

Preço por assignatura 240 réis — avulso 300 réis. Pagos no acto da entrega.

ANNUNCIOS

CASA DE MODAS

FAZENDAS COM BAIXA DE PREÇO

JOSÉ VIEIRA CONCHA

1 a 5 — Praça de S. Bartholomeu — 1 a 5

COIMBRA



1 Tem para liquidar panos crus de 70 a 240 réis o metro, e panos patentes do 90 a 240 rêis. — Chitas largas de 180 a 300 réis o metro. — Caças d'algodão de 120 a 300 reis o metro, — e lans de 180 a 360 réis o metro.

No mesmo estabelecimento se recebeu um grande e variado sortimento de casemiras da presente estação, para calças e fatos inteiros para homem — capas e casacos modernos, de pano, seda, e casemira, para senhora — e outros muitos objectos de novidade, que vende por preços commodos. (3)

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

RUA DA CALÇADA, N.º 65

2 Vende vinagre tinto a 30 e 40 réis o quartilho, e branco a 50 réis; e sendo por almude ou pipa faz abatimento: affiança a boa qualidade.

Egualmente tem á venda muito bons vinhos engarrafados, de todas as qualidades, que vende por preços rasoaveis. (6)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito**, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente **todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthmas chronicos, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia** (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallão calorosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labélonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FOUQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PUCHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, e a rolha é coberta cum uma capsula de metal branco com a inscripção. — **Sirop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas** ou **gonorrheas**, e mesmo **leucorrheas**, 150 confeitos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DURUELLES, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Arrematação de sanguesugas

3 No dia 17 do corrente mez, pelas 10 horas da manhan, e no Dispensatorio pharmaceutico da Universidade, ao Museu, por conveniencia de serviço, se ha-de proceder á arrematação das sanguesugas para os hospitaes da Universidade, pelo tempo de sete mezes, a começar no 1.º do proximo mez de junho até ao fim de dezembro. As condições estarão patentes no acto da arrematação, e poderão ver-se antes, em qualquer dia, no dicto estabelecimento. (1)

Venda de um cavallo

4 José da Costa Braga, morador ao Caes, tem para vender um cavallo proprio para trem ou para cavallaria. (2)

Arrendamento de casas

5 Arrenda-se o 1.º e 2.º andar d'umas casas na rua do Carmo: quem os pertender póde dirigir-se ao predio n.º 30, da mesma rua. (3)

Agradecimento

6 José Maria Galeão, extremamente penhorado pelas inequivocas provas de amisade e sympathia, que por mais uma vez lhes dispensaram os seus amigos, durante a sua última doença, não podendo cumprir pessoalmente com o dever que lhe impõe a sua eterna gratidão, serve-se d'este meio para lhes significar o seu profundo reconhecimento, no qual toma egual parte sua esposa D. Anna Penha de Vasconcellos Galeão.

LOTERIA

Extracção em 22 de Maio

PREMIOS  **GRANDES**

8:000$000

7 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.ºs 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400 até 30 réis.

N. B. O mesmo vendeu na última loteria, em bilhete, quartos e cautellas de varios preços os seguintes premios:

2:817	teve	300$000
2:703	»	100$000
68	»	40$000
1:004	»	20$000
1:010	»	10$000
1:651	»	20$000
3:460	»	20$000 (1)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 970 Quarta feira, 17 de Maio de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 17 DE MAIO

Em ambas as casas do parlamento foi lido na segunda feira o decreto que dissolveu a camara dos deputados, e convoca a nova camara, na fórma da constituição do Estado, para o dia 30 de julho proximo.

A dissolução é um recurso extremo de que deve fazer-se um uso parco, e só quando a gravidade das circumstancias e o bem do estado o reclamem. É um remedio heroico, reservado para os grandes males.

Em regra desadorâmos este modo de resolver as crises, embora constitucional e legal, porque entendemos conveniente restringir sempre a sua applicação, que é da livre attribuição do podêr moderador, mas tambem da completa responsabilidade dos ministros que a aconselham.

Nas circumstancias em que nos achavamos, gravissimas circumstancias, que paralisaram a acção do govêrno por uns poucos de mezes, aggravando-se cada dia uma crise que não podia ser indifferente aos altos interesses publicos, e cuja prolongação era necessario suspender cortando pela raiz as causas que a alimentavam, votámos sempre pela dissolução, e entendemos por isso que o govêrno deu um bom passo aconselhando-a á corôa.

A camara estava desauctorada, e por mais que a defendam não a justificam.

O seu último erro é a mesma defeza dos que mais concorreram para a desacreditar no conceito público, chamando-lhe servil, ignorante e dizendo que o govêrno que a elegeu contava com o seu apoio por saber que ella se deshonrava.

A maioria não tinha, é verdade, retirado o seu voto a nenhum dos ministerios que cahiram deante d'ella, mas não lhes soube dar o apoio necessario para sustentar o principio da auctoridade, para manter a dignidade do parlamento, para desobstruir o caminho da governação dos estorvos que as facções lhes oppunham; para os impellir á realisação dos melhoramentos publicos, e assim consumiu cinco mezes de legislatura sem votar uma unica medida de utilidade, e presenceando de braços crusados, e promovendo até a anarchia que ia invadindo todos os podêres, e que já levantava contra si a indisposição geral no paiz.

O ministerio do sr. Lobo d'Avila apresentou no praso legal o orçamento do Estado, e as tres importantes reformas da desamortisação, da liberdade dos cereaes, e da liberdade do commercio dos vinhos do Douro.

Se a camara tivesse votado estas importantissimas leis, tinha preenchido nobremente os annaes da sua primeira sessão legislativa, e para esse resultado deveriam ter convergido os seus exforços, superando em vez de fomentar as causas torpes que motivaram a quéda d'aquelle gabinete.

Não lhe negou o voto, mas fugiu á occasião de lh'o dar, e não lhe prestou a sua adhesão leal, franca e sincera.

Não queiram illudir o paiz, porque os factos tem a sua critica que é a razão que os explica.

A maioria tinha no seu seio o fermento da discordia, em que são culpados os homens que por fórça a queriam promover.

Muitos deputados foram eleitos com o compromisso solemne, mas occulto, de derribarem o sr. Lobo d'Avila, e o sr. duque de Loulé não era estranho a essa machinação tenebrosa, de que mais tarde se tornou o primeiro responsavel.

O ministerio de 5 de março, que era a parodia da seriedade do govêrno, e que rebaixou o podêr até onde ninguem julgava que elle podésse ser arrastado, teve o seu apoio, mas tambem fazia a sua vergonha, e a opinião pública que o derribou pela voz da imprensa, e dos membros do parlamento que tiveram a nobre coragem de o combater com a energia reclamada pela vergonha porque os podêres publicos estavam passando, condemnava juntamente os representantes da nação na sua tibieza, no amolecimento de pundonor politico que os levava a conservar as pastas nas mãos de homens que não eram ministros, nem para govêrno nem para o parlamento.

Por essa occasião a opposição chamou-lhe *massa bruta que se move mas não pensa*, e proclamou a necessidade da dissolução.

Segue o gabinete actual, e a maioria que tinha dado voto de confiança aos cavalheiros que o compõe, e que então eram apenas indigitados, nega-lhe apoio franco e leal, bem que os vê no exercicio do podêr, pretextando a ignobil ambição das duas pastas vagas, e faz reuniões de opposição em casa do sr. Miguel do Canto, ao passo que na camara não vota contra o ministerio, mas tambem não vota a favor d'elle, e, o que é peor, não o deixa governar apesar dos exforços que elle emprega.

Adiou o projecto de navegação para a Africa, propoz o adiamento da liberdade dos vinhos, não se lembrou do orçamento, e encheu as commissões de propostas que contrariavam as principaes disposições da lei de desamortisação, apresentada pelo sr. Lobo d'Avila.

'Nestas alturas, findos já cinco mezes de sessão; quasi terminada uma prorogação de mez e meio; o paiz sem govêrno, e o govêrno sem acção; todas as estações públicas resentindo-se d'este estado anormal; a espectativa pública cançada de esperar, e fatigada de escandalos, de intrigas, de ambições e de todas essas miserias que fazem o epilogo vergonhoso do periodo politico que acabámos de atravessar, o govêrno pede a lei de meios, porque apenas falta mez e meio para entrar o novo anno economico que estava sem orçamento, e é então que a maioria, já ligada á opposição pela fusão immoral com que coroou os seus desatinos, se lembra de pedir a discussão do orçamento, para fugir á recusa da lei de meios, e como se ella tivesse tenção de o votar a um govêrno contra o qual se declarava em opposição na sala de jantar do sr. Miguel do Canto!

Mas o govêrno obrigou-a a manifestar-se na má fé com que procedia, querendo illudir o paiz, e instada para declarar o verdadeiro caracter da proposta do sr. Coelho do Amaral, este disse que a sua proposta era a questão de confiança politica offerecida, ao ministerio.

Logo não era o desejo sincero de discutir o orçamento, era um subterfugio para votar contra o govêrno, sem ficar com o labeu de lhe querer negar os meios para governar, mas que indirectamente dava o mesmo resultado.

Eis ahi as circumstancias em que o govêrno aconselhou a dissolução de um corpo que estava em completa putrefacção politica e moral, e eis ahi as circumstancias em que os ex-deputados da chamada maioria se vão apresentar aos collegios eleitoraes.

Perguntem-lhe os eleitores pelo que fizeram a bem do paiz; pelas reformas que votaram; e pelos exforços que para isso deveriam ter empregado.

Perguntem-lhe mais se querem voltar ao parlamento para curar dos interesses publicos, ou para vingarem os seus brios offendidos, com a dissolução que poz termo aos seus escandalos; se para se mostrarem emendados, ou para consumirem os dinheiros da nação discutindo a fusão com os adversarios politicos, contra os quaes se haviam apresentado na urna.

E a fusão, esse facto immoralissimo, em que a maioria só reconheceu a fraqueza do partido progressista, desde que não lhe deram as duas pastas, que pedia para si?

Não queremos cançar os leitores, mas fica para outra vez.

O govêrno appella para o paiz, e ha-de manter a liberdade do seu juizo. Elle que decida.

Dizem por ahi os intrigantes que o govêrno actual tem tendencias menos li-

---

FOLHETIM

O que vae por Lisboa

O leitor ou leitora que deparar com o titulo do meu pobre folhetim, ha-de dizer comsigo: «Que noticias nos vae dar este folhetinista, que não sejam já por nós conhecidas? Quererá fazer politica nos baixos do jornal? Fallar-nos-ha da dissolução das camaras, da fusão, etc.? Mas 'nesse caso cá temos o correspondente do *Tribuno* em Lisboa, que nos põe ao facto d'estas cousas todas! Então, dirá por fim a leitora, o que irá por Lisboa, que mereça as honras d'um folhetim?» Eu lhes respondo, caros leitores.

Se é modesto o titulo do meu folhetim, mais modesto é ainda o seu auctor, e por isso longe de mim a ideia de vir fazer politica para o *rez-de-chaussé* do *Tribuno Popular*.

Não senhores; o meu fim é noticiar-lhes o que vae por Lisboa nas regiões litterarias, nos theatros, nos passeios, etc., etc.

Já vêem que de poucas cousas me occuparei, e, comtudo, muito terei a dizer.

Principio por fallar do tempo. Não deve isso parecer estranho, visto que estamos em uma estação de amores, na estação das rosas, na formosa primavera!

Não sei que encantos acho á primavera; o que sinto é que, não sendo poeta, não sendo favorito das musas, invejo a sorte do poeta, que encontra 'nesta estação bellezas que nenhuma outra tem, e a quem o mais ligeiro aroma d'uma rosa, o mais imperceptivel vôo d'uma borboleta, inspiram doces melodias de amor!! Mas que feia tem corrido a primavera d'este anno! Que dias tão tristes para ver as verduras do campo, para cheirar as florsinhas do jardim de esquiva dama, para seguir a doudejante mariposa que de flor em flor vôa!

Diga-me, leitora, admirar-se-ha se lhe disser que em Lisboa tem estes dias chovido como costuma chover nos dias do alto inverno?

Oh! decerto não; porque em Coimbra terá acontecido outro tanto.

Estamos, porém, já livres da chuva, e se não fôra um não pequeno tremor de terra que veio assustar as minhas interessantes patricias, as bellas da capital, decerto folgariam de contentes ao ver brilhar o rei dos astros após tantos dias que tem estado encoberto.

Parece, pois, que sorri de novo a bella primavera, e que á borrasca nas regiões politicas, sucederá a bonança nas regiões dos.... amores!

Fechou-se o theatro lyrico, mas em seu logar abriram-se as portas do Circo Price com uma companhia de zarzuella, que tem feito as delicias do público de Lisboa.

As *espanholitas* tem feito prodigios admiraveis no palco, pisado ainda ha pouco por alguns *animaes-sinhos de quatro pés*, que punham em alvoroço quasi toda a população da capital!

Sim, ainda me recordo da célebre pantomima — *Os salteadores da Calabria* — que tantas enchentes deu ao bojudo Price, e que tantos apêrtos, tantas pizadellas valeu aos amadores de pantomimas.

Mas, vamos ao caso.

Transformou-se o Circo Equestre em theatro de canto, e, diga-se a verdade, a transformação foi bem disposta, e deu bom resultado.

Imaginem as leitoras uma *espanholita* com uns olhos de fogo, com um rosto seductor, uma cintura voluptuosa, um pesinho tão delicado como bem feito, e ainda além d'isto uma garganta afinada, uma voz melodiosa a fazer-se ouvir deante de um público exigente sim, mas que sympathisa muito com.... caras bonitas, que furor não ha-de produzir, que cabeças não ha-de fazer enlouquecer, que torturas não ha-de fazer passar a qualquer pobre padecente que se lembre cortejal-a!

E, na verdade, a Zamacois é uma mulher que captiva, e uma cantora que prende. Reune os dous dotes da mulher que canta nos theatros; a sua belleza seduz, a sua voz commove!

Na — *hija del regimiento* vae a Zamacois o melhor possivel. É das zarzuellas aquella de que mais gostei, e aonde, para meu gôsto, tem ido melhor a distincta cantora.

Na zarzuela — *Mis das mujeres* — foi tambem muito applaudida a Zamacois, que cantou a sua parte maravilhosamente. A companhia tem bons artistas, e entre elles figura o tenor Salse que canta muito bem.

O corpo de baile nem por isso tem sido muito victoriado. Só a Medina tem conseguido despertar certa attenção do público, que sympathisou com a interessante dançarina, e que não deixa de applaudil-a com enthusiasmo.

Não ha dúvida que se passa uma boa noute no Circo, assistindo á representação da companhia de zarzuela; e agora que a orchestra foi augmentada, ainda melhor se aprecia a voz da Zamacois que já é pena ser escutada em um Circo, sem condições algumas de acustica, e que causava ferro ser acompanhada por uma orchestra propria só para as funcções equestres, e que se podia tolerar em uma praça de touros.

Ainda bem que o digno empresario da companhia de zarzuela, conhecendo o defeito, o remediou a tempo do público dar com a differença.... para melhor.

E tenho-me eu entretido com as hespanholas, sem fallar nas portuguezas! Como sou ingrato, dirão as minhas estimaveis leitoras!

Mas que querem se as honras... da occasião se fazem ás *hespanholitas*; se é só 'nellas que se falla; se é só 'nellas que se pensa!

E eu, movido pelas impressões que recebo, lembrei-me que devia dizer alguma cousa dos theatros de Lisboa; que devia dar algumas novas litterarias, justamente quando me disponho a terminar o folhetim; isto é, quando não me é possivel accrescentar — nada mais!

«E, porque, me dirão as leitoras? Então o que vae por Lisboa?» Nada mais digo, porque vou ver a Zamacois em uma nova zarzuela, e quero guardar alguma cousa para um outro folhetim.

E em quanto á pergunta: «O que se faz por Lisboa?» respondo:—admira-se a Zamacois!!...

Lisboa, 11 de maio de 1865. A. C. J.

beraes. e procura allianças que lhe desmentem este caracter.

O gabinete tem á sua frente o nobre marquez de Sá da Bandeira, o homem que melhor póde representar o partido progressista, e tem tambem na pasta politica o sr. Julio Gomes, insuspeito para o partido progressista.

A opposição fusionista diz isto, e quer-se arvorar em representante exclusivo d'este partido, tendo por chefe o sr. conde de Castro, José Joaquim Gomes de Castro, o ministro mais façanhudo dos ministerios de 1822 até 1846, e que pelo ministerio dos estrangeiros expediu as célebres notas, em que se pedia ao govêrno de Hespanha a perseguição dos emigrados d'Almeida.

São realmente os mais competentes para duvidarem do progressismo do venerando marquez de Sá?

Entre quaes escolherão os homens sinceros do partido progressista?

O *New-York-Herald*, de 15 do mez findo, fallando das relações que ha entre a Europa e os Estados-Unidos, dirigi-nos o seguinte insulto:

«A attitude d'Hespanha e Portugal a nosso respeito é decididamente hostil, como mostra o procedimento que observaram ha pouco com o *Niagara* e o *Sacramento;* e por isso mesmo deve chamar desde logo a attenção do nosso govêrno, *pois não havemos de tolerar que Estados de tão pouca importancia possam insultar-nos impunemente.*

«Pelo que toca a Portugal, *nada tem que perder;* mas a situação d'Hespanha é mui differente, e esta nação devia ter bem na memoria que existem perto de nós possessões suas muito importantes. *Portugal é um fraldeiro que ladra, e* APENAS MERECE UM PONTAPÉ; mas a Hespanha deve saber que, se nos der motivo, não precisamos senão d'um mez para nos apoderarmos de Cuba e Porto-Rico, com o que ficará humilhado o seu orgulho. Fixe 'nisto a sua attenção o nosso govêrno, e esperâmos que os nossos embaixadores em Madrid e Lisboa pedirão *satisfação completa,* pois não é justo que aquellas potencias se escudem com a sua fraqueza para *faltarem aos seus deveres. Mostrem-se arrependidas, promettam que se portarão melhor ao diante, e do contrário tenham entendido que serão castigados.*»

Em vista pois do que acima se lê contra a nação portugueza, dirigindo-se-lhe tão grande affronta, é de esperar que o govêrno exija uma reparação condigna.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 11 de Maio

Presidencia do sr. Cesario

Ás duas horas e meia da tarde abriu-se a sessão: presentes 134 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta da seguinte correspondencia:

1.º Um officio do ministerio do reino, declarando em resposta a um requerimento do sr. Julio do Carvalhal, que não póde mandar o officio do governador civil de Villa Real, que acompanhou a syndicancia feita ao administrador do concelho de Mont'alegre, por estarem todos os papeis sujeitos ao exame do ajudante do procurador geral da corôa.

2.º Do ministerio da marinha, devolvendo, informados, os requerimentos do amanuense da eschola naval Dionyzio José de Carvalho, e do porteiro apontador reformado da Cordoaria, Bruno José de Castro.

Foi mandado ao govêrno um requerimento do sr. Julio do Carvalhal, pedindo ao ministerio do reino uma nota em que o governador civil de Villa Real declare — qual o numero de pontes, para cuja construcção foi auctorisada a camara municipal de Valle de Passos desde 1864 até hoje, e o estado em que se acha a construcção de cada uma d'ellas.

Teve segunda leitura um projecto de lei do sr. barão de Sancta Cruz e Xavier Pinto, extinguindo a contribuição, que até hoje se cobrava na ilha do Pico, de 10 réis em cada alqueire de cereaes que entravam na referida ilha, vindos das outras ilhas do archipelago; foi enviado á commissão de fazenda.

Tambem teve segunda leitura uma proposta do sr. Julio do Carvalhal, renovando a iniciativa de todos os projectos sôbre a reforma da lei do recrutamento, que durante a legislatura passada foram apresentados á camara, e que sejam remettidos á commissão especial do recrutamento: foi approvada.

Leu-se na mesa um parecer da commissão de podêres, sôbre a eleição de um deputado pelo circulo n.º 19 (Guimarães) devendo ser proclamado o sr. José Maria Rodrigues de Carvalho: foi logo approvada.

O sr. Proença Vieira mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Gaya, pedindo a revogação da lei de 30 de março de 1861, que determinava que as juntas geraes do Districto, na distribuição imposta pelas camaras municipaes para as despezas districtaes, tomassem por base a contribuição predial e industrial constante das respectivas matrizes.

O sr. presidente disse que como o govêrno não estava presente, interrompia a sessão por meia hora (eram tres horas da tarde). E sendo quatro horas, o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia de ámanhan a mesma que vinha para hoje.

Sessão em 12 de Maio

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora da tarde abriu-se a sessão: presentes 100 srs. deputados.

Acta approvada.

O sr. presidente do conselho disse que tinha pedido a palavra para communicar á camara que tem de ser dissolvida, e por isso pedia-lhe que votasse a lei de meios que está dada para ordem do dia.

Foram introduzidos na sala e prestaram juramento os srs. Antonio Alberto da Rocha Páris e José Maria Rodrigues de Carvalho.

ORDEM DO DIA

Entrou em discussão o projecto n.º 29, auctorisando o govêrno a proceder á cobrança dos impostos e mais rendimentos publicos, relativos ao anno economico de 1864 a 1865, e applical-os ás despezas correntes, segundo as leis anteriores, com as modificações mencionadas 'nesta lei.

O sr. Martens Ferrão disse, que depois da declaração do sr. presidente do conselho, a missão da camara estava terminada 'nesta casa; e que nada dizia com relação á lei que se vae discutir nem ao acto annunciado por s. ex.ª, porque ao futuro parlamento cumpria aprecial-o. Votava a lei de meios, mas desejava que o govêrno declarasse qual a época em que deve ser convocada a nova camara.

O sr. ministro da fazenda louvou a sensatez com que o illustre deputado encarava a situação; emquanto á sua pergunta, respondia que o desejo do govêrno é reunir quanto antes o parlamento; mas tendo-se feito censuras ao recenseamento de 1864, e não podendo fazer-se obra pelo de 1865 senão depois do mez de junho, só poderá proceder-se ás eleições no mez de julho, sendo o desejo do govêrno reunir as côrtes o mais cedo possivel.

O sr. Affonso Botelho declarou os motivos porque não tinha votado a proposta do sr. Coelho do Amaral, e disse que votava a lei de meios, esperando que o sr. ministro da fazenda attenderá á situação dos empregados pequenos que não têm ainda sido favorecidos.

O sr. A. J. de Seixas disse que, de accôrdo com o govêrno, mandava para a mesa um additamento auctorisando o govêrno a dispender até á quantia de 100 contos de réis, para pagar os vencimentos dos empregados da provincia de Angola que estão em atrazo: foi admittido.

O sr. Fontes applaudiu o expediente do govêrno, o qual já tinha indicado em uma das sessões anteriores, e pediu que declarasse se tencionava reunir o parlamento até ao fim de julho do corrente anno.

O sr. ministro da fazenda começou por mandar para a mesa a resposta que enviou á camara o ministro dos Estados-Unidos 'nesta côrte, á mensagem que elle lhe enviou em demonstração de sentimento pela lamentavel morte de Mr. Lincoln.

Emquanto á pergunta feita pelo sr. Fontes respondeu, que o empenho do govêrno era proceder a uma eleição livre, e reunir o parlamento o mais breve possivel, assegurando que essa reunião ha-de ter logar no mez de julho.

O sr. J. Pinto de Magalhães, mandou para a mesa um additamento á proposta, para 'nella serem incluidos os subsidios para as provincias ultramarinas.

Leu-se na mesa a mensagm do ministro dos Estados-Unidos.

A requerimento do sr. Sanct'Anna resolveu-se que se lançasse na acta, que foi ouvido com todo o recolhimento e sympathia.

O sr. A. de Serpa pediu que se lançasse na acta a declaração do sr. ministro da fazenda, de que o parlamento se ha-de reunir no mez de julho.

E o sr. ministro do reino pediu que fôsse, em nome do govêrno, que se fizesse esta declaração.

O sr. Vieira de Castro disse que tendo dado um voto contra o govêrno, onde estão homens, por quem tem a maior consideração e de quem era amigo, cumpria-lhe declarar que procedeu assim por coherencia com os seus principios e com a posição que tinha tomado na camara.

Emquanto ao projecto em discussão declara que lhe prestava o seu voto; e fez algumas considerações sôbre algumas phrases pronunciadas pelo sr. conde d'Avila, na última sessão; e fez votos para que as proximas eleições sejam isentas de qualquer coacção.

O sr. ministro da fazenda deu algumas explicações.

O sr. Mendes Leal declarou approvar o projecto em discussão, e depois de fazer algumas observações para justificar o procedimento da antiga maioria parlamentar em quanto á fusão, e das explicações dadas pelo sr. Mathias de Carvalho, foi approvado o projecto na generalidade e na especialidade; e do mesmo modo foram approvadas as propostas dos srs. A. J. de Seixas e J. Pinto de Magalhães.

Ao requerimento do sr. D. José d'Alarcão mandou-se lançar na acta a declaração de que a lei de meios foi approvada por unanimidade.

O sr. presidente levantou a sessão.

Eram quatro horas da tarde.

Lisboa, 16 de Maio de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Appareceu hoje publicado nos periodicos da opposição o manifesto dos deputados da fusão contra a dissolução.

Parece que é contra a dissolução, porque claramente nada se percebe no tal documento. É de fábrica coberta, para simular respeito pela prerogativa real, e para angariar as assignaturas dos papalvos, que não são poucos os que lá vêm.

O manifesto é redigido pelo sr. Mendes Leal, e politicamente é um documento secundario, mostrando-se 'nelle o mau terreno em que se acham os progressistas fundidos.

Os signatarios que se dizem em maioria, allegam as razões porque não poderam votar medida nenhuma com o actual gabinete, e razões de cabo de esquadra; mas não dá conta aos eleitores dos quatro mezes anteriores desperdiçados nas mesmas scenas, que maliciosamente querem attribuir ao ministerio, nos poucos dias que o parlamento durou depois do adiamento.

O manifesto está escripto de proposito para illudir o paiz, e diz, por exemplo, que a fusão teve por fim combater a outra fusão dos dissidentes que apoiam o govêrno.

Se assim é, como se explica que a maioria ao passo que contratava a fusão, propunha ao govêrno uma lista de candidatos para serem escolhidos dous ministros para as pastas vagas, compromettendo-se a maioria a apoiar o govêrno sob essa condição?

Isto não tem resposta. O manifesto é um documento de cynismo e mentira, arranjado só para quem não conhece os acontecimentos.

O sr. José de Moraes obteve cento e dez mil réis da bulla da crusada, para obras de reparação e concerto da egreja de Laves.

O sr. Casal Ribeiro não assignou o manifesto, porque desapprova a fusão e 'nesse sentido reuniu muitos amigos em sua casa em um destes ultimos dias.

O sr. Martens Ferrão adheriu apenas considerando o manifesto como o acto puramente parlamentar: o que quer dizer que não approva a fusão tambem.

Não se dá outra explicação.

Falla-se em contradança administrativa, mas por emquanto não ha nada, supposto que alguns decretos estão já passados, segundo se affirma.

O sr. D. José Luiz Feijó, bispo eleito de Macau foi transferido para Cabo Verde, e o sr. D. José Antonio Botelho do Amaral Pimentel, Deão da Sé de Leiria, foi nomeado para Macáu.

Y.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 15 de Maio de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 3/4	50
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 3/4	50

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan
Maio 17

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
11	762,mm16	12°,5	58	N fraco	Poucas n.	0,m0
12	759,mm96	14°,6	72	NO fraco	Coberto	0,m0
13	757,mm81	14°,4	80	SE fresco	Coberto	0,m9
14	760,mm41	13°,5	72	OSO fraco	Muitas n.	10,m5
15	760,mm85	12°,8	79	S fresco	Coberto	0,m3
16	763,mm55	13°,4	90	N fraco	Coberto	16,m8
17	763,mm56	14°,3	84	N fraco	Coberto	0,m4

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

CONFEITOS DE CUBEBINA
E COPAHÚ
De LABELONYE

Estes confeitos têem por base o principio activo do pó de cubeba junto com a copaiba, cuja assimilhação é favorecida por uma mucilagem; não fatigam o estomago, e destróem prompta e radicalmente as blennorrhagias, ainda mesmo aquellas que mais rebeldes tentam resistir á cupaiba e cubeba isoladamente.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

XAROPE DE DIGITALE
De LABELONYE

Este xarope é empregado ha perto de 25 annos com o mais feliz successo, pelos medicos de todos os paizes, nas molestias do coração, hydropesias, e na maior parte das affecções de peito e dos bronchites, pneumonias, catarrhos pulmunares, asthmas, bronchites nervosas, coqueluches, etc.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

NOTICIARIO

Notícias politicas — No dia 15 foram dissolvidas as côrtes, sendo as novas camaras convocadas para o dia 30 do proximo mez de julho.

— Diz-se que as novas eleições de deputados, terão logar no dia 9 de julho.

— A imprensa da capital (a da fusão *Le-Sire*) publicou um manifesto dos deputados da camara dissolvida, isto é, só dos que pertencem á fusão: são 98 os moralistas que o assignam; e adhire a esta manifestação (que dizem ser um acto meramente parlamentar) o sr. João Baptista Martens Ferrão.

— Hontem houve reunião dos fusionistas no *collegio eleitoral* da *Liberdade,* afim de accordarem no melhor meio de dirigirem os trabalhos dos candidatos que propõem pelos dous circulos d'esta cidade.

— Diz o nosso estimavel collega do *Commercio de Coimbra,* (por ouvir dizer), que o ex.mo sr. visconde das Canas será nomeado Governador Civil d'este Districto. Não asseverâmos a veracidade de tal boato.

— Alguns cavalheiros pertencentes á companhia *Le-Sire,* e que estão em Lisboa, têem mandado muitas cartas para as provincias, e com especialidade para esta cidade, nas quaes se pede a muitos individuos d'aqui, para protegerem as candidaturas *regeneradoras* e de *unha branca.*

— Os mais denodados campeões da fusão *Le-Sire,* que residem 'nesta cidade, já ha dias que andam pedindo votos, e é tal a preça com que andam, que um d'elles até ia deixando a aba da casaca pegada a um balcão, e outro sahiu para a rua com a calva (pequena calva) á mostra.

— Diz-se que *alguem,* da confiança do govêrno, já dera alguns passos a favor dos fusionistas!

Pedido justo — A estrada que liga esta cidade com Taveiro e povos circumvisinhos, está em alguns pontos no mais deploravel estado, difficultando por esta fórma a viação, que não só causa prejuizos áquelles povos por não poderem exportar os productos da sua lavoura, para serem vendidos no nosso mercado, mas tambem ao commercio d'esta cidade, porque, podendo abastecer-se, em parte, com os viveres que d'alli nos trouxessem, que decerto produziriam alguma baixa no mercado, tem de ir compral-os

mais caros a outrem, que de mais longe vier com elles.

É de toda a urgencia que a illustre Camara, tendo em vista o bem dos seus constituintes, proceda desde já aos reparos necessarios, e de que tanto carece esta estrada, bem como á limpeza das valetas, não só para evitar que de futuro tenham de fazer-se maiores despezas, mas tambem para dar áquelles povos uma regalia, á qual têem incontestavel direito.

Já que fallámos em Taveiro tambem lembrâmos á illustre Camara a necessidade que ha — de se fazer uma estrada que ligue a estação do caminho de ferro em Taveiro, com o mesmo logar.

Esta estrada não só é de grande utilidade para todos os povos das freguezias visinhas de Taveiro, mas tambem para o mesmo logar pela grande concurrencia de povo d'esta cidade, que na presente estação lhes póde levar o caminho de ferro, que querendo gosar d'alguma distracção, estamos bem certos preferirá Taveiro a outro qualquer sitio, não só por lhes ficar mais proximo ás suas residencias, mas tambem pelos encantos que á vista lhes offerecem seus lindos arrebaldes.

Para se fazer esta estrada, temos para nós que não será preciso dispender-se muito; porque attenta a grande commodidade e interesse particular que ella offerece aos povos, é de crer que os mesmos coadjuvem a Camara 'neste empenho, prestando-lhe os mais relevantes serviços, durante a construcção da mesma estrada.

Fazemos votos para que a illustre Camara Municipal tome na devida conta o nosso justo pedido, e para que ella mais uma vez mostre ao Municipio que advoga os seus interesses, fazendo ver a seus constituintes que em tudo é digna do mandato que por elles lhes fôra confiado.

Embuscada — Dizem-nos que pela volta da meia noute, do dia 13 para 14, alguns mascarados assaltaram, ahi para o sitio da Sé Velha, ou suas immediações, um individuo que, podendo livrar-se das garras de taes *bem feitores*, fugira em direcção ao theatro de D. Luiz, gritando que lhe acudissem.

Parece que alguns sujeitos, que 'nessa occasião sahiram do theatro, ainda avistaram uns vultos, que fugiram a bom fugir pelos beccos da rua da Ilha.

Á auctoridade competente pedimos queira averiguar do facto, e que dê as mais terminantes ordens, afim de que a segurança pública não seja alterada com desordens e vozerias, como, segundo nos conta, têem havido em algumas das noutes passadas.

Theatro de D. Luiz — Se os *mestres* permittem, diremos: Tiveram logar no theatro de D. Luiz as récitas annunciadas, sendo a primeira no sabbado passado a beneficio do ponto e do camaroteiro do mesmo theatro (advirta-se, porém, que nem o *ponto* é o desgraçado *charlatão* que pretende ser mestre, nem o ORIETOR-AMAC o *ponto* das lições poeticas, que a deshoras da noute fôra pôsto no meio da rua a pontapés....); e hontem a segunda e última que nos dá a companhia, e foi em beneficio do sr. D. Lucio, regente da orchestra do mesmo theatro.

Desculpe-se-nos o parenthesis, que em cousa alguma diz respeito ás pessoas do theatro.

Em ambas as noutes a concurrencia foi regular; e o bom desempenho que os actores deram aos seus papeis, mereceu os geraes applausos e algumas chamadas as proscenio, e com especialidade á sr.ª D. Carlota Velloso, que teve a mais completa ovação.

Jantar politico e reconciliação — No domingo passado houve em Lisboa um jantar politico, ao qual, entre muitos cavalheiros, assistiram os srs. conde d'Avila, conde de Thomar e José Bernardo da Silva Cabral: estes dous ultimos cavalheiros e irmãos reconciliaram-se.

Fusão academica — Está em projecto a fusão da academia dramatica com o club academico.

Doença — Por carta que acabamos de receber do Porto, sabemos que o insigne rebequista, o sr. Augusto Marques Pinto, se acha gravemente enfermo, lançando grandes golfadas de sangue.

Fazemos sinceros votos pelo seu completo restabelecimento.

Medida louvavel — Por decreto de 13 do corrente foi nomeada uma commissão especial, composta dos srs. Rodrigo de Moraes Soares, director geral do commercio e industria; João d'Andrade Corvo, Caetano Maria da Silva Beirão, João Ignacio Ferreira Lapa e Silvestre Bernardo Lima, lentes do instituto agricola; Sebastião José de Abreu, vogal do conselho geral do commercio, agricultura e industria; e Custodio Manuel Gomes, chefe de repartição da alfandega municipal; servindo o primeiro de presidente e o último de secretario, para desde já procederem a um exame minuncioso, do pão cosido e do trigo em grão; ordenando-se á mesma commissão que abra um inquerito ácêrca dos seguintes quisitos:

1.º De que modo se acha organisada, na capital, a industria da padaria?

2.º Que processos se empregam na fabricação do pão?

3.º Qual póde ser a relação entre o preço industrial do pão cosido e o preço do grão?

Hospitaes da Universidade — Foi a despeza dos hospitaes da Universidade, durante o mez d'abril último, de réis 2:447$850, e a receita de 2:492$535 réis, ficando de saldo para o corrente mez 44$685 réis.

Theatro academico — Ha hoje récita 'neste theatro, na qual tomam parte os srs. Callado e Cesar de Lima.

Concurso — Novamente se acha aberto concurso, por espaço de 60 dias, a começar do dia 14 do corrente mez, e perante a faculdade de medicina na Universidade, o provimento dos logares de preparadores de anatomia physiologica, de anatomia pathologica, e de microscopia, cada um com o ordenado de 300$000 réis annuaes.

Nomeação — O sr. Fernando Cabral de Carvalho, foi nomeado para o logar que se achava vago de director do correio de Mangualde.

Creditos supplementares — Por decreto de 11 do corrente foram abertos os seguintes creditos supplementares:

No ministerio dos negocios da fazenda, a favor do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça, no valor de 24:591$680 réis, para pagamento integral das congruas dos ecclesiasticos do bispado do Funchal, no actual anno economico de 1864 — 1865.

No mesmo ministerio, a favor dos negocios ecclesiasticos e de justiça no valor de 10:500$000 réis, para occorrer ao sustento de presos e policia de cadeias no actual anno economico de 1864 — 1865, independente da verba de 60:000$000 réis concedida por carta de lei; e da quantia de réis 10:000$000, procedente do credito supplementar aberto por decreto de 30 de março proximo passado.

E no mesmo ministerio, a favor do dos ecclesiasticos e de justiça, no valor de réis 2:250$000, para pagamento de despezas, no actual anno economico de 1864 — 1865, com habilitações canonicas, expedição de bullas pontificias e sagração de prelados apresentados nas dioceses do reino.

Novos bispos — Foram eleitos para bispo de Macau, o sr. D. João Pereira Botelho do Amaral Pimentel, Deão da Sé de Leiria, e para Cabo Verde, o sr. D. José Luiz Alves Feijó, que ha tempo fôra eleito bispo de Macau.

Privilegio de invenção — Foi concedido a Ricardo Jones a patente de invenção, por cinco annos, para um *novo melhoramento de conservação das substancias animaes e vegetaes.*

Outra — Tambem foi concedida, a João Baptista Burnay, patente de invenção por 15 annos, para *um processo de destillação dos troncos e raizes das coniferas, lançando nos cylindros de destillação vapor d'agua sob a pressão de duas ou tres atmospheras, disposição que permitte de separar a terebenthina e outros productos de distillação.*

Outra — E tambem foi concedida a patente de introducção, por 5 annos, a Julio Cordeiro e José Eugenio Chabert, para um systema de *fabricação de paredes feitas de betûme hydraulico comprimido, construidas de uma só peça, ou por meio de tijôlo massiço ou óco.*

Subditos portuguezes — O *Diario de Lisboa*, n.º 104, de 9 do corrente, traz a relação dos subditos portuguezes fallecidos no districto consular de Petropolis, desde o dia 9 d'outubro de 1862 até 12 de janeiro de 1865: os obitos foram 22, sendo 18 do sexo masculino e 4 do feminino.

Nova especulação — Segundo refere o *Braz Tizana*, parece que um logista de Londres acaba de crear um novo genero de especulação, que não deixa de ser bastante engenhoso.

O auctor achou o meio de reproduzir rapidamente, por um processo photographico dos mais promptos e engenhosos, sôbre os lenços da algibeira, a photographia do comprador.

Diz-se que o desenho resiste á barrela.

D'este modo poderá este systema ser applicado aos chapéos, ás luvas, aos guarda-chuvas e ás sombrinhas.

Macrobias — Em Ponta-Delgada falleceram ha pouco tempo duas senhoras hebraicas, tendo uma 116 annos e outra 106.

Por causa da guerra — Já sobem ao número de 25:000 as viuvas que ficaram existindo em Nova-York.

Carne de vacca — Regularam os preços da carne de vacca, por kilogramma, nos principaes mercados do reino, com relação á 2.ª quinzena d'abril último, pelo seguinte:

Menor — Arruda, 160 — Melgaço, 130 — concelho de Vieira, 160 — Belmonte, 120 — Niza, 120 — e Lagos, 170 réis.

Maior — Lisboa, 300 — Vianna do Castello, 220 — Villa Nova de Famalicão, 220 — Castello Branco, 280 — Portalegre, 200 — e Faro, 200 réis.

Rendimento de alfandegas — O rendimento das alfandegas de Lisboa e Porto, desde julho de 1864 até abril de 1865, foi o seguinte:

De Lisboa, 3.579:727$070 — do Porto, 2.132:438$231 — municipal de Lisboa, réis 883:010$851.

População — A de Londres é na actualidade de 2.360:000 habitantes, que consomem por anno 277:000 bois sendo o pêso de cada um correspondente a 400 kilogrammas — 30:000 vitellas — 35:000 porcos — e 1.480:000 carneiros de 60 a 80 kilogrammas cada um.

E a de Pariz é de 1.200:000 habitantes, que consomem por anno 88:000 bois, sendo o pêso 400 kilogrammas cada um, e 25:000 vitelas.

Terrivel incendio no mar — Lê-se no *Portuguez:* De um jornal estrangeiro transcrevemos a seguinte noticia de um temeroso incendio, occorrido a bórdo do vapor *General Lyon*, nas alturas do cabo Hatteras.

Eis o que se lê a este respeito no referido jornal:

«Pela chegada a Nova-York, em 2 d'abril, do paquete *General Sedgewick*, proveniente de Wilmington, Carolina do Norte, soube-se a triste noticia de um grande desastre maritimo, occorrido na sexta feira precedente.

O vapor *General-Lyon*, em viagem de Wilmington para a fortaleza de Mouroe, conduzindo a bórdo perto de 600 pessoas, incendiou-se nas alturas do cabo Hatteras, e ardeu completamente. O desastre proveiu do contacto de uma luz com um barril de oleo de kerosene, e dentro de poucos instantes o navio era inteiramente envolvido pelas chammas.

Em todo o tempo que durou este sinistro, o vapor *General-Sedgewick* e um outro conservaram-se proximos do *General-Lyon*.

Ambos empregaram os maiores exforços para soccorrer os infelizes a quem ameaçava a mais cruel das mortes; porém foi quasi debalde que o tentaram, tão impetuoso era o vento e tão revolto se achava o mar. Poucos passageiros, apenas uns 35 ou 40, se salvaram.

A scena era atterradora. Muitos, entre estes várias mulheres e creanças, impellidos pelo temor, atiraram-se ao mar, para não morrerem queimados, e perderam a vida nas ondas. Os que ficaram a bórdo foram victimas do furor do incendio.

Eis a relação dos passageiros do *General Lyon:*

Officiaes e equipagem, 240 homens e 11 officiaes do regimento 56 do Illinois. Estes infelizes regressavam a seus lares, depois de findo o seu tempo de serviço; 16 homens do 3 de artilheria pensylvaniana; 157 prisioneiros unionistas soltos sob palavra. Além d'estes, mais: 167 refugiados, entre homens, mulheres e creanças, todos com destino para o Norte; 2 officiaes commissionados e 18 praças do regimento 89 de Nova-York.

Vê-se, pois, que de 600 pessoas, 560 encontraram a morte nas chammas ou nas vagas.»

Pharol da Beira — Recebemos o 1.º número d'esta folha hebdomadaria, que se publica na Guarda todos os sabbados, e da qual é redactor principal o sr. A. A. da Motta Feliz.

Não define a politica que segue, e só diz que as suas ideias tendem a melhorar a prosperidade nacional, e que a sua divisa será sempre a liberdade e a imparcialidade.

Felicitâmos o novo athleta, desejando-lhe longa vida e prospera ventura.

Expediente — Recebemos e muito agradecemos o — relatorio e documentos apresentados ás côrtes pelo ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, na sessão de 23 de Janeiro de 1865.

É um documento digno de ver-se, e no qual se revelam os grandes dotes financeiros que possue o ex.mo sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, ex-ministro da fazenda.

— Por estar já a imprimir-se a página dos annúncios, e nos serem enviados agora os que se seguem, os inserimos fóra da secção respectiva.

ANNUNCIOS

Venda de casas

8 No dia 21 do corrente mez de maio, ás 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade de Coimbra, perante o meritissimo Juiz d'esta Comarca a requerimento de D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, auctorisada por seu marido José Ferreira Ramos, e por sentença do juiz da 6.ª vara, comarca judicial de Lisboa, se hão-de vender em praça as nove moradas de casas da mesma annunciante, sitas 'nesta cidade de Coimbra, rua das Padeiras, n.os 3 — 4 — 5 — e 19; esta última paga de fôro ao ex.mo dr. Adrião Pereira Forjaz 5$000 réis; na mesma rua n.º 20, que paga de fôro ao ill.mo sr. Fructuoso José da Silva 1$013 réis; na rua do Paço do Conde, n.º 4, que paga de fôro ao Seminario 100 réis, e um capão; na mesma rua, n.º 5, que paga de fôro ao ex.mo dr. Adrião Pereira Forjaz 3$000 réis; na mesma rua, n.º 6, e na rua de S. Christovão, n.º 23, sendo os preços da arrematação livre da contribuição do registro, viação, capital dos foros e laudemios. (1)

Venda de propriedades

9 Joaquim dos Santos Veiga, na rua da Calçada, n.º 120 — 122, em Coimbra, no dia 4 de junho proximo, ás 10 horas da manhan, faz venda em praça particular em sua casa, a quem mais der (convindo o preço) das propriedades abaixo designadas, que rendem annualmente 176 alqueires de milho branco e quatro galinhas.

Tambem recebe qualquer proposta em carta fechada até esse dia, e no acto da venda, ou antes d'isso, mostrará os competentes titulos.

E para que os senhores compradores tenham as mesmas garantias, que têm nas compras dos bens nacionaes, não ha inconveniente em que ponham o seu dinheiro no depósito público, fazendo annuncios de 30 dias, e todas as mais seguranças que lhes parcerem convenientes.

Relação das propriedades

Uma insua no sitio dos Juncaes, ao fundo do logar de Taveiro, muito proximo da estação do caminho de ferro, e toda de rega, para o que tem um engenho de tirar agua com bois: são quatorze aguilhadas de terra, e rendem annualmente 112 alqueires de milho branco e tres galinhas.

Esta propriedade parte do nascente com o sr. José Fortunato Leite, boticario em Taveiro, e com o sr. dr. Quaresma, lente de medicina; do poente com o reverendo prior do Amial; do norte com a valla real, e do sul com a estrada real que vae de Taveiro para Coimbra: são arrendatarios viuva e filhos de Bernardo Calhão, do logar de Taveiro.

Uma outra propriedade, mais pequena, no mesmo sitio, chamada *A Cruz* ou *Juncaes de Cima*, toda murada e com agua para se regar: são quatro aguilhadas de terra, e rendem annualmente 30 alqueires de milho branco e uma galinha: parte do nascente com o sr. José d'Oliveira Flores, de Taveiro; do poente com o sr. dr. Quaresma, lente de Medicina; do norte com o sr. José Fortunato Leite; e do sul com a estrada real de Taveiro para Coimbra: é arrendatario Antonio Carrão, do logar de Taveiro.

Estas duas propriedades uma de quatorze aguilhadas e outra de quatro, são ambas muito proximas da estação do caminho de ferro, e rendem annualmente cento e quarenta e dois alqueires de milho branco e quatro galinhas; e entre uma e outra, só ha de permeio uma propriedade de cinco aguilhadas, pertencente ao sr. dr. Quaresma.

— Mais uma terra no campo de Taveiro, no sitio dos *Pousios Velhos* ou *Alvimes:* são sete e meia aguilhadas de terra, que rendem annualmente trinta e quatro alqueires de milho branco. Parte do nascente com a confraria do Sanctissimo, de Taveiro: do poente com Luiz Antonio da Silveira, do mesmo logar; do norte com o ex.mo visconde de Taveiro, e do sul vem intestar nas terras de varios inquilinos: é arrrendatario João Tovim, do logar de Taveiro.

Todas estas propriedades são livres de foros e rendas, e d'outro qualquer onus; e vendem-se todas junctas ou cada uma em separado. (1)

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 969)

500.º Os viciosos são liberaes ou prodigos para a materia e objecto dos seus vicios; avaros e tacanhos para tudo o mais.

501.º Nem os leaes se podem unir aos traidores, nem estes com aquelles; ha uma fôrça repulsiva entre elles, que os faz diametralmente oppostos e adversos.

502.º Males ha que prolongam a vida, como bens a fazem breve.

503.º As grandes verdades não apparecem e não fulguram senão depois que se tem dissipado o espesso nevoeiro de erros, ficções, e absurdos, que as têm encoberto e eclipsado.

504.º A Providencia Divina circula por toda a parte sem que a possamos distinguir perfeitamente, nem descobrir os seus variados meios e fins, seguros todavia da sua efficaz e universal beneficencia e justiça.

505.º A guerra produz nas nações mais mudanças, novidades e revoluções do que a paz; esta é conservadora da ordem estabelecida, aquella subversora ou perturbadora.

506.º Tudo neste mundo está sujeito ás leis inviolaveis da morte e destruição; o que vive, morre; o que não tem vida, se destróe.

507.º Errando e soffrendo apprendemos a acertar e gosar.

508.º Uma constituição liberal, em um povo ignorante e immoral, é anel d'ouro em focinho de porco.

509.º A sabedoria divina comprehende toda a invenção e sciencia possivel a um Deus: é inexhaurivel e eterna.

510.º As folhas e jornaes chegam geralmente ao posterior, mas não alcançam a posteridade.

511.º É na velhice provecta, que reflectindo sôbre a nossa vida passada, reconhecemos com evidencia que uma grande parte das nossas acções, casas, successos e vicissitudes felizes e desastrosas, foram devidas ás circumstancias fataes que não podiamos prever, prevenir e removêr, e determinaram o nosso procedimento em uma boa parte do processo da nossa vida.

512.º A intolerancia de muitos desculpa a hypocrisia de poucos.

513.º Querendo explicar e comprehender o intellectual sem o material, ou este sem aquelle, cahimos em innumeraveis erros e absurdos, como os idealistas e materialistas; a intelligencia e materia tem uma correspondencia tão intima entre si, que d'algum modo se identificam ou se harmonisam por uma energia divina, mysteriosa e incomprehensivel.

514.º A nação mais moral e illustrada, é aquella em que os homens se destinguem especialmente pela sua exactidão e ponctualidade: em tempo, lugar, palavra, serviço e contas.

515.º Só Deus conhece os homens como são, nós os avaliámos como nos parecem.

516.º A prudencia não póde subsistir sem paciencia.

517.º A ignorancia é mãe da superstição e fanatismo.

518.º Pobres animaes de carga, sensiveis como sois, se fôsseis intelligentes, qual não seria a vossa desgraça nas mãos dos barbaros, que vos dominam e conduzem.

519.º Se as companhias nos distráem e divertem, tambem nos occasionam frequentes vezes graves desgostos e dissabores; uma livraria copiosa e escolhida é sem dúvida a companhia mais commoda e instructiva. *(Continúa.)*



NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 1 A 11 DE MAIO DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 1— Yacht Novo Baptista, de Villa do Conde, em 5 dias, com pescaria.

Dia 2 — Cahique S. João Baptista, de Vianna, em 3 dias, com lastro.

Dia 5 — Yacht Napoleão, de Lisboa, em 2 dias, com fazendas.

Patacho S. José 2.º, de S. Miguel, em 17 dias, com milho e pipas vasias.

Patacho inglez Emma, de Vianna, com bacalhau.

Dia 8 — Yacht Cysne do Minho, de Malaga, em 7 dias, com lastro.

Dia 9 — Yacht Flor do Mar, do Porto, em 4 dias, com carvão.

Yacht Recreio, do Porto, em 4 dias, com carvão.

Yacht Flor dos Compadres, do Porto, em 4 dias, com fazendas.

Cahique O que Deus quizer, do Porto, em 4 dias, com encommendas.

Rasca Sancta Martha, de S. Martinho, em 2 dias, com lastro.

Cahique Sancta Cruz, arribado, com a carga com que sahiu hontem.

Cahique Peninsular, arribado, com a carga com que sahiu hontem.

Cahique Bom Jesus e Almas, arribado, com a carga com que sahiu hontem.

Cahique Novo Brilhante, arribado, com a carga com que sahiu hontem.

Cahique Sancto Antonio e Almas, arribado, com a carga com que sahiu hontem.

Dia 10 — Yacht Conceição, do Porto, em 4 dias, com carvão e encommendas.

Escuna Ingleza Victoria, de Newcastle, em 19 dias, com carvão.

Dia 11 — Yacht Julio 3.º, de Caminha, em 2 dias, com milho.

Cahique Senhora da Conceição, de Vianna, em 2 dias, com pescaria.

Rasca Senhora do Carmo, de Vianna, em 2 dias, com encommendas.

Yacht S. João Baptista, de Villa do Conde, em 2 dias, com lastro.

Yacht Primavera, de Vianna, em 2 dias, vasio.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

De 1 a 6 não sahiu nada.

Dia 7 — Yacht Amizade, para Caminha, com cal.

Dia 8 — Cahique Sancta Cruz, para Cezimbra, com sal.

Cahique Peninsular, para Peniche, com sal.

Cahique Bom Jesus e Almas, para Peniche, com sal.

Cahique Novo Brilhante, para Peniche, com sal.

Cahique S. João Baptista, para Cezimbra, com sal.

Dia 11 — Rasca Assumpção, para Lisboa, com vinho e madeira.

Cahique Sancta Brizida, para Peniche, com sal.

Cahique Sancto Antonio e Almas, para Cezimbra, com sal.

Cahique Divina Providencia, para Cezimbra, com sal.

Cahique Conceição Feliz, para Cezimbra, com sal.

Cahique Senhora da Boa Morte, para Olhão, com sal.

Cahique Senhora do Rozario, para Cezimbra, com sal.

Cahique Andorinha, para Peniche, com sal.

Cahique Peninsular, para Peniche, com sal.

Cahique Bom Jesus e Almas, para Peniche, com sal.

Cahique Novo Brilhante, para Cezimbra, com sal.

Yacht D. Luiz 1.º, para Lisboa, com madeira.

Yacht Eclipse, para Lisboa, com vinho e madeira.

Yacht Flor de Alcacer, para Lisboa, com madeira.

Rasca Nazareth, para Lisboa, com vinho e madeira.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Venda de moveis e casas

1 No dia 30 do corrente mez de maio, por 9 horas da manhan, á porta do Tribunal d'este Juizo, na rua da Trindade, perante o ex.mo dr. Juiz de Direito d'esta comarca, por deliberação do conselho de familia, e para pagamento de dividas passivas no inventario de D. Candida Innocencia d'Almeida Pinto, se hão-de vender os moveis descriptos no mesmo inventario, e uma morada de casas com seu quintal, sitas na rua do Corvo d'esta cidade, e outras em Fóra de Portas, de cujo inventario é escrivão Albuquerque. (1)

NOVA HOSPEDARIA
EM LUSO D'ALÉM

2 José Duarte Helleno, annuncia ao público que acaba de abrir em Luso d'Além uma nova hospedaria, por conta do sr. Victorino Vieira de Mello Pimenta, do mesmo logar de Luso, a qual offerece muito boas commodidades aos passageiros, e por preços rasoaveis: é cosinheiro o sr. Francisco Ferreira da Motta Campos. (1)

Attenção

3 José Maria dos Santos, ourives, rua da Calçada, n.º 102, encarrega-se de qualquer obra de dentista, empregando os dentes incorruptiveis da melhor qualidade. (1)

LOTERIA
Extracção em 22 de Maio

PREMIOS GRANDES

8:000$000

4 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400 até 30 réis. (2)

PILLULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Pillulas de Holloway. — Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das pillulas Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e inergia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio, em regular, a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sôbre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses confórme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

Unguento de Holloway. — A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das articulações, Rheumatismo, Gôta, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralyria.

Amplas instrucções na lingua portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do proprietario, o professor Holloway, N.º 224, Strand, Londres.

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS
Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE.

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle **foi julgado util e efficaz não somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tâobem nas Escrofulas e a Syphilis.** E enfun, alguns practicos distinctos, e especialmente os senhores DEVERGIE, CAZENAVE e HILLAIRET, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ão tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com uma notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades **de dartros**, contra as affecções syphilecticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrotulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em **Paris : E. FOURNIER**, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de **LABELONYE**, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósitoem Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que appresenta muitas vantagesas sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quáes este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia **LABÉLONYE et C.ie**, 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Venda de um cavallo

5 José da Costa Braga, morador ao Caes, tem para vender um cavallo proprio para trem ou para cavallaria. (3)

AVISO

José da Costa Braga, na qualidade de representante da philarmonica Conimbricense, faz patente ao público que a dicta philarmonica já tem mestre, o qual é o sr. Miguel Antonio Machado, a quem se poderá dirigir qualquer pessoa, pretendendo-a para qualquer serviço.

Venda de um capello

6 Vende-se um capello para a faculdade de leis: quem o pretender dirija-se á loja de José da Costa Pereira, na rua da Calçada. (1)

Attenção

7 Na fábrica de carruagens, na Sophia, vende-se um carrinho de duas rodas com guarnições para uma cavalgadura. (6)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Navios a sahir



1 Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres** — sahirá de Lisboa em 31 de maio, o paquete inglez **REPLER**, commandante John Caroll.



2 Para a **Bahia** e **Rio de Janeiro**, em 15 de junho, o paquete inglez **PTOLEMY**, commandante E. R. Bel.



3 Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres**, em 2 de julho, o paquete inglez **HERSCHEL**, commandante J. Middleton.

Recebem-se passageiros por preços commodos, e carga, a fretes reduzidos.

Para carga ou passagens tracta-se em Coimbra com o sr. Manuel dos Santos Junior, praça de S. Battholomeu; e em Lisboa com os agentes Garland Laidley & C.a, rua da Emenda, n.º 46. (1)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 971 Sabbado, 20 de Maio de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 20 DE MAIO

A fusão foi um pacto immoral a que a maioria se soccorreu, porque estava perdida, e que a opposição aceitou para arranjar o que lhe faltava, que eram soldados.

Esse acto impolitico e vergonhoso é já condemnado pelos homens serios e circumspectos de todos os partidos.

Só a maioria dissidente foi unanime em aceitar todas as condições humilhantes que lhe opposeram, porque o que ella queria era não ficar condemnada ao isolamento ridiculo em que a deixava qualquer posição exclusiva que tomasse, não obstante dizer-se representante do grande partido progressista.

A maioria contractava a fusão, e ia offerecer ao govêrno o seu apoio, com a condição de serem dadas as duas pastas a dous dos nomes da lista que o sr. Anselmo Braamcamp apresentou ao sr. marquez de Sá, poucos dias antes ainda da dissolução.

Eis a sinceridade com que a fusão foi contractada, entre homens que não se podem ver ainda, que ainda se repellem, e entre os quaes apenas se póde dar a conciliação simulada, pela necessidade de um momento de desalento e desgraça partidaria, e pelos intuitos ignobeis de uma vindicta facciosa como os factos bem depressa nos hão-de provar.

A fusão está morta; e o mal vem-lhe da condemnação a que a votam os homens mais notaveis e mais importantes da propria opposição.

O sr. Martens Ferrão assignou o manifesto com declaração de que o approvava apenas como acto parlamentar; e o sr. Casal Ribeiro, primeira cabeça politica da regeneração, acaba de publicar a carta que em seguida a estas considerações publicâmos, como um documento que deve desenganar quem porventura se tenha illudido com as virtudes da fusão.

Não concordâmos com todas as apreciações do sr. Casal Ribeiro, principalmente quanto á heterogeneidade do gabinete, heterogeneidade que a dar-se, não podia ser estranha aquem fez parte d'um ministerio em 1859, de que era presidente o fallecido general duque da Terceira.

Eis o importante documento a que nos referimos:

Ill.mo e ex.mo sr. Manuel Vaz Preto Giraldes. — Meu presadissimo amigo. — Pergunta-me v. ex.ª se, na proxima eleição, eu aceitaria uma candidatura pelo circulo de Idanha a Nova, dado o caso que os eleitores d'aquelle circulo acolham favoravelmente a proposição de meu nome, que v. ex.ª deseja apresentar-lhes.

Coube-me, na camara dissolvida, a honra de representar aquelle circulo. Grande e inextinguivel é o meu reconhecimento aos eleitores d'elle, e aos do circulo de Villa Flor, que, na última eleição geral, me escolheram por seu deputado ás côrtes. Então, como v. ex.ª sabe, não me apresentei candidato, não sollicitei suffragios, não dei um passo para carear o resultado da urna, e todavia por nimia benevolencia de amigos politicos e pessoaes, e não por merito proprio, fui expontaneamente eleito, apesar dos contrarios exforços da auctoridade. Demasiado foi o favor; e nunca poderei pagal-o em gratidão, por mais que ella penetre todas as fibras do meu coração.

Não eram porém, 'naquella epocha, como hoje não são, nem poderiam nunca ser, tresvarios de orgulho que me levassem a abster-me de promover a minha eleição. Não conheço, nos paizes de liberdade, honra maior e que mais desassombradamente possa sollicitar-se que a de representante do povo. Não era tão pouco a mais leve dissidencia no seio do gremio politico, ao qual vivi inteiramente associado durante os quatorze annos da sua gloriosa existencia. De sobra conhecia e reconheço ainda a pureza de intuitos, a abnegação de patriotismo, a lealdade de procedimento, a cordialidade de tracto, que alli nos eram a todos exemplo e alento nas vicissitudes da vida pública.

Era talvez, e da minha parte sómente, certa frouxidão de esperança, quanto aos meios de conseguir a prosperidade do paiz, pela sua regeneração moral e economica, e pela sua completa e vigorosa educação constitucional. Essa disposição de ânimo, sem entibiar a fé nos principios, fizia-me aspirar ao remanso da vida privada, tornando-me a meu ver menos apto para sustentar um pôsto de honra nas lides politicas, com aquella energia de vontade que opera os grandes milagres sociaes nas grandes crises das nações.

Aqui faço penitencia do defeito, que o é, sem ter a fortuna de dar-me por curado d'elle. E por tão damnoso o tenho, que só elle basta, na minha opinião, para dever afastar a v. ex.ª e aos honrados eleitores da Idanha, da ideia, extremamente lisongeira para mim, da minha reeleição.

Ha porém outra razão na actualidade, razão de subido valor, que eu não poderia calar sem trahir o primeiro dever do homem público. Operou-se 'nestes ultimos dias, como de todos é sabido, uma grande transformação na existencia dos partidos. Historicos e regeneradores; progressistas parciaes do sr. duque de Loulé, e progressistas mantenedores da gloriosa bandeira de 1852, d'essa bandeira á sombra da qual o progresso politico e o progresso economico, deixou de ser um thema de disputa ou um grito de guerra, para se converter em axioma geralmente aceito, em facto sinceramente promovido, em culto de obras mais que de palavras, de trabalhos mais que de ovações; historicos e regeneradores, dizia eu, entenderam chegado o momento de pôr termo ás contendas que os traziam mal avindos, e celebrar o pacto de alliança que os reuniu em uma só familia politica.

Ninguem mais do que eu acata a rectidão de intenções, a nobreza de motivos, a abnegação de sentimentos, a lealdade de procedimento, com que similhante accôrdo foi aceito e levado a cabo pela parcialidade á qual me honro de ter pertencido. Ninguem mais do que eu está disposto a acreditar que egualmente dignas, desinteressadas e patrioticas foram as razões que moveram os nossos adversarios de hontem a propôr e consummar o pacto. Ninguem mais do que eu anhela que elle seja proficuo aos interesses publicos e prenuncio de situações fortes, pelo assenso da opinião e fecundas pelo vigor dos commettimentos.

É porém doloroso confessal-o, mas inevitavel. Relucta o meu espirito contra a convicção da maior parte, quanto á conveniencia, á opportunidade e ao modo de realisar-se a fusão. Sem entrar 'neste momento na completa apreciação d'esse acto politico, cumpre-me declinar toda a responsabilidade d'elle.

Resta-me a consciencia de haver acompanhado o meu partido como soldado fiel, na fortuna e na adversidade. Resta-me a saudade de amigos dedicados e lealissimos, que nunca vi senão inspirados de affectos que nobilitam a alma, e entre os quaes nunca penetrou a intriga nem a desconfiança. Resta-me a consolação de poder conservar-lhes intacta a estima adquirida em tão largo tracto e a convicção de lhes merecer egual conceito.

Isto quanto ao passado. Quanto ao futuro, que temos deante de nós? A fusão de um lado. Quizera, mas não posso applaudil-a. De outro lado o govêrno nascido do encontro fortuito de cavalheiros respeitaveis, agrupados pela consideração mutua que entre si se devem os membros do gabinete, como por todos lhes é devida, em attenção ás distinctas qualidades e merecimentos que os enobrecem; porém govêrno gerado sem pensamento politico, ou antes producto da justa posição de dous pensamentos politicos antinomicos na essencia, e dissolventes nos resultados, a serem, como deve crer-se, sinceras e meditadas as convicções que denunciam.

Não são taes origens attractivo de confiança, nem podem, no que me toca, carear tendencias de apoio politico. Nego-o portanto ao gabinete actual.

Assim, definido como na realidade é, o meu modo de ver as cousas públicas da actualidade, affastado de todos os grupos que podem exercer influencia ou aspirar a ella na governação do Estado, encerrado no sanctuario das ideias e dos principios que propugnei durante quatorze annos, entre companheiros que me eram exemplo e guia, isolado agora, privado dos seus conselhos, das suas luzes, da sua cooperação, de que póde servir, que utilidade póde ter a minha presença no parlamento?

Por mim, sinceramente o digo, penso que o interesse do paiz se casa perfeitamente com a satisfação da minha unica ambição, e que, retirando-me á vida particular, com facilidade extrema e grande vantagem para a nação, póde ser preenchido o logar que tenho occupado na vida pública.

Se porém, apesar de todas estas razões, v. ex.ª insistir em propôr-me, e os eleitores de Idanha em aceitar-me por seu candidato, farei por cumprir, quanto em mim caiba, os deveres impostos por essa nova investidura.

Eis aqui, meu estimavel amigo, tudo quanto posso dizer-lhe sôbre o objecto da sua pergunta, pedindo-lhe licença para dar publicidade a esta carta, e aproveitando a occasião de renovar os protestos de profunda estima, consideração e reconhecimento com que me preso de ser

De v. ex.ª
amigo fiel e obrigadissimo
Casal Ribeiro.

Lisboa, 17 de maio de 1865.

Instrucção pública

É sempre com verdadeiro júbilo que damos publicidade nas nossas columnas, a todos as peças officiaes que têm por fim louvar serviços e estimular brios em favor da instrucção popular.

O augmento das escholas tem produzido bens incalculaveis á sociedade, por que com elle e com o seu melhoramento tem augmentado tambem a instrucção dos povos, conseguindo-se uma completa metamorphose.

Hoje não ha moço nem adulto que não deseje e não vá alistar-se nas fileiras escholares, para obter o pão do espirito, que antes tão difficultosa e parcamente era repartido; e todos á porfia correm a instruir-se, aproveitando para isso as horas livres dos trabalhos mechanicos e campestres.

Sentimos o maior prazer quando, ao percorrer uma aldêa, vemos grande parte de seus habitantes com livros na mão, procurando vencer as difficuldades das lições que á noute tem de repetir a seus mestres, ou já empregando o seu tempo em instruir-se nos mysterios da religião e no conhecimento das cousas humanas que até hoje desconheciam por não saberem ler, nem ter que lh'as explicasse.

Este progresso é devido em grande parte ao zêlo e bons desejos do ex.mo commissario dos estudos 'neste Districto, de muitos cavalheiros e d'alguns professores, que se têem prestado desinteressadamente, e com verdadeira dedicação ao ensino e instrucção dos adultos em cursos nocturnos; exemplo que desejáramos ver seguido por outros, aquem por certo seriam distribuidos louvores iguaes aos que, na portaria que hoje publicâmos, Sua Magestade manda communicar aos de Foz d'Arouce, no concelho da Louzan, e de Taveiro, no de Coimbra; bem como aos cavalheiros que têm fornecido os necessarios meios para provêr ás respectivas despezas de illuminação, de livros e utensilios escholares para os alumnos adultos e pobres, de que tanto aproveitamento se tem tirado.

Continue-se assim a promover o progresso moral e intellectual, que o material facilmente se lhe seguirá, e com elles a verdadeira prosperidade da nação.

Declaração

Declarâmos que a notícia que nos foi transmittida e démos no nosso número anterior, e no último periodo das *noticias politicas*, com referencia a *alguem da confiança do govêrno*, que já dera alguns passos em favor dos fusionistas, não se deve nem póde entender com as auctoridades ou empregados d'esta cidade, de confiança propriamente dicta do govêrno; mas segundo a informação que nos foi dada refere-se ella a empregado subalterno d'uma das Repartições do Estado, que sem criterio se apresenta em público fallando contra o govêrno, e promettendo empregar a sua influencia a favor dos candidatos fusionistas; o que não deixa de ser inconveniente da parte de taes empregados, que, se querem obrar livremente, devem demittir-se, e depois procedam como lhes convier, ou lhes dictar a sua consciencia. OS RR.

CORTES

Camara dos srs. deputados

Sessão em 13 de Maio

Presidencia do sr. Cesario

Á uma hora e um quarto abriu-se a sessão: presentes 65 srs. deputados.

Acta approvada.

Deu-se conta de um officio do ministerio do reino, acompanhando o processo da elei-

ção de um deputado a que se procedeu no círculo de Penafiel.

O sr. Fradesso da Silveira mandou para a mesa um requerimento para que entrem immediatamente em discussão os projectos n.os 20 — N e 20 — O, dispensadas as formalidades do regimento.

O sr. presidente ponderou que antes de tudo era preciso resolver a proposta apresentada hontem pelo sr. Pinto Coelho, para se adiar a discussão de todos os negocios: foi rejeitada, e seguidamente approvada a proposta do sr. Fradesso.

Entrou em discussão o projecto de lei n.º 20 N — que eleva os soldos dos officiaes do exército, segundo a tabella junta.

Houve uma breve discussão, em que deram explicações os srs. Sanct'Anna, Alcantara, Fradesso, F. M. da Cunha, Mendes Leal, e durante ella mandaram para a mesa algumas propostas os srs. Mattos Correia, B. Garcez e Pinto de Magalhães.

Procedendo-se á votação, foi approvado o projecto com os additamentos que se lhe offereceram.

Passou-se á discussão do projecto n.º 20 O, estabelecendo uma nova tarifa de prets para os officiaes inferiores e mais praças de pret do exército, e consignando uma somma para rancho: foi logo approvado.

O sr. Antonio de Serpa mandou para a mesa duas propostas, uma renovando a proposta feita hontem pelo sr. Pinto Coelho, para a camara se não occupar de mais projecto algum, e outra para se dar um voto de agradecimento á mesa, pelo bem que dirigiu os trabalhos da camara.

O sr. ministro da guerra ponderou que talvez os projectos que acabam de ser approvados soffram algumas alterações na outra camara, sendo portanto necessario haver sessão 'nesta ainda na 2.ª feira, por tanto que se salvasse na votação da proposta do sr. Serpa.

E concluiu agradecendo á camara a benevolencia que teve para com elle.

Em seguida foi approvada a 1.ª proposta do sr. Serpa, com a declaração do sr. presidente de conselho; e egualmente foi approvada a proposta do mesmo sr. deputado, dando um voto de agradecimento á mesa.

O sr. presidente em nome da mesa agradeceu o voto que acabavam de lhe dar.

O sr. Mendes Leal disse que não estando presente quando se votou a proposta de sentimento pela morte desastrosa do presidente dos Estados-Unidos, declarava que se associava a essa manifestação.

Em seguida mandou para a mesa a seguinte proposta que, depois de lida foi approvada unanimemente:

«Proponho que a camara dos srs. deputados da nação portugueza, manifeste os seus sentimentos pela infausta morte do sr. Cobden, benemerito filho de Inglaterra, e cidadão do mundo, communicando-se ao govêrno esta manifestação para ser transmittida ao representante da Grão-Bretanha 'nesta côrte.»

O sr. presidente declarou a sessão interrompida.

Sendo 4 horas:

O sr. presidente disse que não tendo communicação alguma do govêrno, a seguinte reunião será na 2.ª feira.

Sessão em 15 de Maio

Presidencia do sr. Cesario

Ás duas horas abriu-se a sessão: presentes 105 srs. deputados.

Acta approvada.

O sr. Costa Xavier mandou para a mesa uma declaração de que tinha assignado a proposta, mandada para a mesa na última sessão pelo sr. J. Pinto de Magalhães, para augmento do vencimento dos soldos dos officiaes de 1.ª linha de Africa, Solor, Timor e Macau; e que egualmente tinha assignado a proposta para se votarem os subsidios para as provincias ultramarinas.

O sr. Thomaz Ribeiro mandou egualmente para a mesa uma declaração, assignada tambem pelo sr. Magalhães Aguiar, de que se estivessem presentes na sessão de 13 de maio, votariam contra a proposta de lei militar, que 'nessa sessão foi approvada, e isto pela importunidade de sua apresentação.

Mandaram-se lançar na acta.

O sr. Pereira Garcez declarou que por motivo de serviço não compareceu na última sessão: e se estivesse presente, teria pedido para os officiaes do exército da India o augmento de soldos proposto para os officiaes militares das outras provincias ultramarinas.

Leu-se na mesa um officio do ministerio do reino, acompanhando o decreto que dissolve a camara dos srs. deputados, e convoca as côrtes geraes da nação portugueza para o dia 30 de julho.

O sr. presidente disse que a camara dos srs. deputados estava dissolvida e levantou a sessão.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA

4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere a carta constitucional da monarchia no artigo 74.º, § 4.º: hei por bem, tendo ouvido o conselho d'estado, nos termos do artigo 110.º da mesma carta, dissolver a actual camara dos senhores deputados da nação portugueza, mandar proceder a novas eleições, e convocar as côrtes geraes para o dia 30 de julho proximo futuro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 15 de maio de 1865. — Rei — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

Tendo sido convocadas, por decreto datado de hoje, as côrtes geraes da nação portugueza para se reunirem no dia 30 de julho proximo futuro, e devendo proceder-se desde já aos actos eleitoraes que para esse effeito estão prescriptos pela legislação consignada no decreto, com sancção legislativa, de 30 de setembro de 1852, e carta de lei de 23 de novembro de 1859; hei por bem decretar o segninte:

Artigo 1.º A eleição geral de deputados, a que vae proceder-se, ha de ser feita pelos circulos eleitoraes, constantes do mappa annexo á carta de lei de 23 de novembro de 1859, elegendo-se um deputado por cada circulo.

Art. 2.º São convocadas as commissões de recenseamento para o dia 2 do referido mez de julho, primeiro domingo d'esse mez, a fim de procederem aos trabalhos a seu cargo; a saber:

1.º Designar ou requisitar das auctoridades competentes os edificios necessarios para a reunião das assembleias primarias e das assembleias de apuramento de votos; designando tambem ao mesmo tempo os presidentes para cada uma d'ellas, nas hypotheses, e segundo a disposição dos artigos 43.º, 81.º e 82.º, do decreto de 30 de setembro de 1852, e dos artigos 24.º e 29.º da carta de lei de 23 de novembro de 1859;

2.º Remetter aos presidentes das assembleias primarias os cadernos dos cidadãos eleitores, assim considerados no recenseamento em vigor ao tempo da eleição, como dispõe o artigo 18.º da citada carta de lei, remettendo-lhes egualmente os cadernos para as actas eleitoraes, em conformidade dos artigos 44.º e 45.º do sobredito decreto;

3.º Convocar por editaes publicos os cidadãos eleitores para que, reunidos nas respectivas assembleias, se proceda á eleição de deputados,

Art. 3.º E fixado o dia 9 do citado mez de julho, segundo domingo do mesmo mez, para se effectuar a eleição de deputados.

§ *unico*. Reunidas 'nesse dia as assembleias primarias, ás nove horas da manhan, nos edificios para isso previamente destinados nos respectivos circulos eleitoraes, e constituidas as mesas, segundo as regras prescriptas nos artigos 46.º e 49.º do decreto de 30 de setembro de 1852, proceder-se-ha á effectiva eleição de um deputado por cada circulo, conforme o preceito do artigo 25.º da lei eleitoral. Para esse resultado serão exactamente observadas todas as disposições dos artigos 50.º a 80.º do mencionado decreto.

Art. 4.º Concluida a votação e mais actos eleitoraes nas assembleias primarias de cada circulo, seguir-se-ha o apuramento geral dos votos nas assembleias de apuramento, as quaes serão formadas de todos os portadores das actas da eleição em todo o circulo.

§ 1.º É fixado o dia 16 do predito mez de julho, terceiro domingo d'esse mez, para a reunião das assembleias de apuramento de votos, a qual terá logar ás nove horas da manhan nos edificios previamente designados.

§ 2.º As assembleias de apuramento devidamente presididas, e constituida a mesa de cada uma d'ellas, procederão ao apuramento geral dos votos que, em cada um dos circulos, tiverem obtido os cidadãos votados.

§ 3.º Os trabalhos relativos ao apuramento de votos em cada circulo serão regulados pelas disposições dos artigos 82.º a 94.º do decreto eleitoral, com as modificações estabelecidas no artigo 30.º da carta de lei de 23 de novembro de 1839.

Art. 5.º Em resultado dos trabalhos das assembleias de apuramento, será considerado como eleito deputado sómente aquelle cidadão que, segundo a sentença do artigo 33.º da dicta lei, obtiver a maioria absoluta dos votos do número real dos votantes em todo o circulo eleitoral.

§ *unico*. Quando nenhum cidadão obtiver maioria absoluta, deverá formar-se novo processo, tendente a verificar-se segundo escrutinio. As operações eleitoraes d'esse processo serão feitas segundo as regras consignadas nos §§ do já citado artigo 33.º da lei. E conforme a ellas será considerado deputado na segunda eleição o cidadão que obtiver maioria relativa de votos.

Art. 6.º Além das disposições alludidas 'neste decreto, com referencia á legislação eleitoral, serão textualmente cumpridos pelas auctoridades encarregadas da sua execução os preceitos consignados nos artigos 34.º a 45.º da carta de lei eleitoral.

Art. 7.º Os governadores civis nas ilhas adjacentes, e os governadores geraes nas provincias ultramarinas, darão cumprimento á legislação eleitoral mencionada no presente decreto, designando para a reunião das commissões de recenseamento e para os actos eleitoraes subsequentes os dias que forem compativeis com as distancias e meios de communicação.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda em 15 de maio de 1865. — Rei — *Marquez de Sá da Bandeira — Julio Gomes da Silva Sanches.*

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PÚBLICA

1.ª Repartição.

Sua Magestado El-Rei, a quem foi presente o officio do commissario dos estudos do districto de Coimbra, acompanhando outros das commissões promotoras da instrucção popular das freguezias de Foz de Arouce, no concelho da Louzan, e de Taveiro, no de Coimbra, por onde se conhece que os professores das escholas primarias das mesmas freguezias abriram cursos nocturnos para ensino dos adultos, no principio de outubro último, que foram muito frequentados e com reconhecido aproveitamento; sendo as despezas de illuminação e de livros e utensilios escholares para os alumnos pobres, feitas pelas dictas commissões: ha por bem mandar que o governador civil do referido districto, faça constar aos professores e aos membros das commissões das mencionadas freguezias, que lhe foi muito agradavel ver o modo louvavel com que uns e outros se empenham na diffusão do ensino elementar pelas classes laboriosas, sendo de esperar que não cessarão de proseguir no trabalho que tão honrosamente encetaram.

Paço da Ajuda, em 13 de maio de 1865. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

Lisboa, 19 de Maio de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Ainda ha pouco publicava a imprensa uma carta do sr. marquez de Vallada, desmentindo a *Revolução* pela noticia que ella dera do jantar offerecido por aquelle marquez ao ministro d'Hespanha, e que a opposição falsamente quiz encabeçar em jantar politico á reconciliação do sr. José Bernardo com o sr. conde de Thomar.

Depois apparecia o manifesto da fusão, em que o programma d'esta, resa apenas da necessidade de apanhar o podêr, e em que o sr. Mendes Leal tem o cuidado de não se comprometter a si nem aos fusionistas, por nenhum principio politico, com alguma grande ideia, e emfim com algum pensamento nobre e grandioso que ligitimamente o coito-damnado em que se uniram os ambiciosos de um lado, os despeitados do outro, mas curados todos das feridas e injúrias com que reciprocamente se haviam mimoseado, na lucta que elles diziam de principios durante noye annos consecutivos.

'Nesse manifesto vinha a assignatura reservada e condicionada do sr. Martens Ferrão, um dos negociadores da fusão, que começou a condemnal-a provavelmente depois que viu os pôdres que por lá iam.

Hontem apparecia a notavel carta do sr. Casal Ribeiro que reprovou a fusão, e se declarava separado dos seus antigos amigos politicos, e valendo-lhe isso ser accusado pela *Gazeta* de reaccionario, unico periodico que assim offendeu aquelle cavalheiro, só pelo ver em opposição á fusão.

Hoje appareceu o centro eleitoral fusionista, ou da colligação, que vem coroar esta obra de devassidão politica, de descaramento e pouco decoro.

Meus amigos. A sociedade marca sempre com desprêzo os homens, chamados sem vergonha, que são insensiveis ás injúrias que lhes dirigem em offensa da honra e do caracter.

Ora basta dizer-lhe que o centro eleitoral começa pelos srs. duque de Loulé, J. A. d'Aguiar, Anselmo Braamcamp, Antonio Rodrigues Sampaio, e Mendes Leal!

Estamos pois em quadra de grande animação politica, e oxalá que ella se traduza em beneficio do paiz e da liberdade.

O centro eleitoral fusionista conta nada menos que cinco ou seis amigos antigos e funccionarios do sr. conde de Thomar, como o conde de Castro, conde de Peniche, e Mendes Leal; e quando assim é no corpo do commando, o que fará no corpo do exército, que não é muito grande.

Admirou não vêr o sr. Luciano de Castro o dr. Mathias no centro, e terem-se principalmente descartado do director politico da *Gazeta*.

Antes de hontem houve reunião dos socios do club progressista, na rua dos Martyres, e decidiram os socios progressistas governamentaes conservar a associação.

Hontem á noute houve uma grande reunião de todo o povo maçonico, da confederação progressista de Portugal, na totalidade composta de cidadãos eleitores, e homens de influencia, e, em número de duzentos a perto de trezentos, decidiram apoiar o govêrno em quanto elle sustentasse os principios do partido progressista, e nomearam uma grande commissão preparatoria para a organisação de um centro eleitoral.

Houve grande enthusiasmo, estiveram presentes homens notaveis, e todas as deliberações se tomaram por unanimidade.

Vi no noticiario do *Tribuno* reproduzido o boato que a opposição espalhou do jantar politico do sr. marquez de Vallada.

É de crer rectifique, pois que o sr. José Bernardo nem convidado foi.

Foi carapetão inventado, para impingir aos deputados parvalheiras no dia em que se leu o decreto da dissolução.

Em consequencia da resolução do govêrno, que deseja a reeleição dos deputados que votaram com elle, ouço dizer aqui a pessoa competente, que o sr. dr. Ayres de Campos é o candidato do govêrno pelo circulo de Sancta Cruz, d'essa cidade.

O sr. Ayres de Campos é um homem de bem, muito sisudo e intelligente, e que na camara sustentou sempre uma posição conforme com as elevadas qualidades que o recommendam á consideração dos seus eleitores, não se prestando a ser instrumento das ambições e despeito de ninguem.

Eu sou testimunha de que emquanto alguns representantes d'esse districto, e entre elles o do segundo circulo d'essa cidade se entretinha com a politica facciosa dos corrilhos em que a camara se dividia, o sr. Ayres de Campos tratava de se associar a todos os melhoramentos, e obras uteis reclamadas para essa cidade, concelho e districto.

Nas questões dos fóros fez quanto poude a bem dos povos do campo do Mondego.

Falla-se em mudança de auctoridades administrativas, mas por emquanto não ha nada feito, excepto a demissão do governador civil d'Aveiro.

Com os descuidos da politica tenho-me esquecido de lhe fallar de um folheto muito importante, e que está summamente bem escripto, publicado pelo sr. D. José Saldanha, filho mais novo do sr. conde de Rio Maior, e que ultimamente esteve a servir de director da casa da moeda, no impedimento do sr. Mathias de Carvalho.

O folheto é um relatorio dos grandes serviços por elle prestados áquelle estabelecimento, no pouco tempo que o dirigiu; e a descripção do estado vergonhoso em que o encontrou, por desleixo e ignorancia dos directores que tem tido.

Recommendo-lhe a leitura d'esse folheto, que provavelmente ha-de ter recebido; e como não é extenso lembro-lhe a conveniencia de o transcrever nas suas columnas.

O sr. D. José Saldanha mostra ser um moço muito intelligente, e que sabe muito da sua especialidade.

O governador civil de Bragança pediu licença, que lhe foi condida por quarenta e tantos dias.

O sr. Geraldo Braamcamp, pediu a demissão de governador civil de Lisboa, e falla-se nos srs. conde de Rio Maior ou marquez de Niza para o substituir.

O sr. conde de Rio Maior, cavalheiro muito respeitado no partido progressista, é geralmente indicado; no entanto diz-se que o sr. marquez de Niza deseja ser elevado áquelle cargo, que em Lisboa é erradamente considerado mais de consideração e importancia politica, que de administração.

Corre como certo que o govêrno não demittirá senão as auctoridades que o desejarem e requererem, porque de certo suppõe, e muito bem, que aquellas que não poderem cooperar no sentido da politica governamental se demittirão por brio e resolução propria.

É certo porém que a opposição fusionista conta com as vantagens da resolução em que se diz estar o govêrno, e eu não posso deixar de dizer que será estranho aconselhar uma dissolução para entregar á revelia as eleições, que de serem livres para serem desleixadas vae muita differença.

É bom, e indispensavel que se mantenha a mais completa liberdade na urna, mas isto não quer dizer que o partido progressista governamental não desinvolva a energia correspondente áquella com que ha-de ser combatido.

Declaro-lhe que por emquanto não intendo nada do que estou vendo, e que não ha-de ser com a minha humilde companhia, que nenhuma situação se ha-de ir abaixo por ser pusilanime e fraca.

Os logares superiores da administração dos districtos, são logares politicos. Muda a politica, devem mudar os individuos que não podérem ser de ampla confiança.

O contrario é enfraquecer as molas pelas quaes se move e exercita a acção dos governos, e muitas vezes contrarial-a.

Em Inglaterra, e onde o systema representativo se executa como elle é, procede-se assim.

Vamos a ver no que isto pára, mas eu vejo por muitas partes as auctoridades a fazerem-se de manto de seda, o govêrno a conserval-as, e a opposição completamente senhora do campo.

Espera-se em Lisboa o infante D. Sebastião, neto de D. João VI, e filho do infante de Hespanha D. Pedro Carlos.

Este infante é casado com uma princeza napolitana. Vem de Malaga 'num vapor hespanhol, e traz cincoenta e tantas pessoas de comitiva.

Deve hospedar-se na casa que foi do sr. Antonio Pinto da Fonseca, na Junqueira, e que o mesmo infante comprou ha poucos dias.

Falla-se em que o imperador Napoleão vem a Portugal na sua volta de Argel.

Espera-se tambem a princeza imperial do Brazil, no regresso da viagem que fez á Inglaterra e Alemanha.

A canhoneira *Minho*, que está no estaleiro do arsenal, vae ao mar no domingo proximo.

Hoje houve no ministerio da marinha uma conferencia com os deputados do ultramar, para resolver negocios relativos ás nossas possessões.

Y.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO
DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan
Maio 20

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
18	767,mm40	14°,7	90	Calma	Coberto	0,m7
19	768,mm38	19°,9	72	SE fraco	Poucas n.	0,m0
20	762,mm92	18°,2	57	ESE fresco	Coberto	0,m0

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

NOTICIARIO

Attenção — Chamâmos a attenção de nossos leitores para a correspondencia da capital, que 'noutro logar inserimos.

Por ella se verá não ser exacta a noticia que se espalhou, e que nós inserimos no número último, quanto ao sr. José Bernardo ter assistido ao jantar politico que dera o sr. marquez de Vallada.

Ponto — No dia 17 poz-se ponto nas desciplinas de theologia e direito. Foi deliberado em congregação da faculdade de direito, que os actos começassem no dia 29 do corrente, e ficaram as mesas de cada um anno compostas pela fórma seguinte:

1.º ANNO — Os srs. Monteiro Castello Branco, Cortez, e Sanches da Gama.

2.º ANNO — Os srs. drs. Seiça, Brito e Adrião Pereira Forjaz.

3.º ANNO — Os srs. drs. Ruas, Mexia, e Garcia.

4.º ANNO — 1.ª *mesa:* os srs. drs. Neiva, Bernardino Carneiro, e Giraldes; 2.ª *mesa:* os srs. drs. Serpa, Dias Ferreira, e Jardim.

5.º ANNO — Os srs. drs. Secco, Paes, Barjona, e Trony.

E como auxiliares para os actos de theologia o sr. dr. Bernardo d'Albuquerque.

Doutorandos — Este anno defendem theses em direito os srs. Antonio Ribeiro Fernandes Forbes e José Braz de Mendonça Furtado; em theologia os srs. Custodio Nunes Borges de Carvalho e José Ferreira Garcia Diniz; e philosophia, o sr. Julio Augusto Henriques.

Despacho — Sabemos que o nosso patricio e amigo, o ill.mo sr. Custodio Augusto da Silva Pinto Abreu, fôra despachado para o logar de Administrador do concelho de Penalva do Castello.

Dando-lhes nossos sinceros parabens, egualmente felicitâmos aquelles povos por irem possuir um tão excellente cavalheiro, que, estamos bem certos, muito ha-de concorrer para a prosperiedade e boa ordem dos negocios a seu cargo, e ao govêrno pela acertada escolha que fizera d'este mancebo, cujas esperanças, lhe aguardam um brilhante futuro, que lhe augurâmos e que muito lhe desejâmos.

Theatro academico — Na quarta feira passada subiu á scena 'neste theatro o drama em 3 actos — *Odio de raça* — e a comedia drama em 2 actos — *Mocidade e honra*.

A concurrencia foi das maiores que temos visto desde que começáram alli os espectaculos: alguns dos actores mereceram geraes applausos, e com especialidade o sr. Parente, que obteve a mais completa ovação e uma linda corôa com os retratos dos individuos que lh'a offereceram.

Os srs. Callado, e Cesar de Lima distincto actor do theatro de Maria II, que egualmente tomaram parte 'nesta récita, a última da presente epocha, tambem receberam dos espectadores as maiores provas de sympathia e de satisfação que podem dar-se a artistas de reconhecido merito.

Gritos de soccorro — Ha dias, na rua das Covas, um caloiro — perseguido por quatro individuos que lhe cortaram o cabello, que o arrastaram, e que lhe bateram com a cabeça 'numa porta — gritou que lhe acudissem: 'neste momento passou uma patrulha que os viu 'neste trafego, mas, impassivel, continuou seu caminho, declarando que — *não tinha ordem para prender academicos!!!* — e elles continuaram na mesma com geral indignação da gente que estava ás janellas: o caloiro acha-se bastante encommodado.

Eis ahi para que os paes de familia mandam para aqui seus filhos, julgando-os ao abrigo das auctoridades, das leis e de toda e qualquer eventualidade. Mas enganam-se, porque nós desgraçadamente não temos policia!

Novas eleições — Por decreto de 15 do corrente, é fixado o dia 9 do proximo mez de julho para se effectuar a eleição de deputados, havendo-se convenientemente convocado as commissões de recenseamento para o dia 2 do mesmo mez, afim de procederem aos trabalhos a seu cargo; no dia 16 do mesmo mez reunir-se-hão as assembleias para o definitivo apuro de votos que, em cada um dos circulos, tiverem obtido os cidadãos votados.

Approvação de contas — Foram approvadas pelo Tribunal de Contas, por accordam de 9 do corrente, as do Districto administrativo de Coimbra, relativas á gerencia do anno economico de 1863 — 1864, e julgado o chefe superior do Districto quite e livre da responsabilidade por esta gerencia.

Titulo honroso — Sabemos que foi agraciado com o titulo de calligrapho da Casa Real o nosso patricio, amigo e distincto caligrapho o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz.

Damos sinceros parabens a s. s.ª pela honra que acaba de receber, e de que é dignissimo, pelas repetidas provas que tem dado de sua pericia 'nesta arte.

Sabemos que o sr. Lopes vae dar á luz primorosamente lythographada uma nova Arte calligraphica muito interessante, logo que obtenha o preciso número de assignaturas, para cubrir as grandes despezas que tem a fazer e demanda esta obra, de tão grande utilidade pública, para o ensino da mocidade.

É ella devidida em duas partes *theorica e prática*, tratando-se na primeira da definição e divisão da arte calligraphica, — dos instrumentos para a sua boa execução, — da posição do corpo, — das linhas, em suas definições geometricas, etc., etc.; e na segunda, que é devidida em desoito lições, apresenta exemplares contendo desde linhas rectas, mixtas, curvas, e etc., até cursivo menor; concluindo com um exemplar que contém o alphabeto maisculo e minusculo de lettra *gothica — italica* e *gothica-germanica* com os respectivos algarismos, e regras necessarias para a sua execução.

Entendemos que o sr. Lopes presta um grande serviço ao público, e que este não ha-de deixar de o apreciar devidamente e compensar-lhe o improbo trabalho a que se deu, e pelo qual se torna digno do maior elogio e louvor.

Prisão — Quarta feira passada, junto á noute, foi prêso na praça de S. Bartholomeu, a requisição do regedor d'aquella freguezia, um gallego que andava muito bebedo, e que tinha atirado com uma pedra á cara d'um caixeiro, cuja pedrada lhe acertou 'num ôlho, ferindo-o levemente.

Perdido e achado — Ha dias uma mulher percorreu algumas das ruas do bairro alto gritando que tinha perdido seu marido, e que não o encontrava nem vivo nem morto: quiz a *Providencia* que esta cara e extremosa consorte, que tanto lamentava a sua desgraça, o encontrasse 'numa capella do deus Baccho, onde elle, todo entregue aos odoriferos perfumes alcoolicos, saboreava o precioso nectar da parra.

Um abraço confraternisou o desespêro da cara consorte, e ambos, de braço-dado, sahiram da capella aqui cai-o além me levanto: elle, porque fôrça maior lhe pesava na cabeça, não podendo supportar a luz, e ella, porque era arrastada pela vagas ondulações do marido.

O espectaculo foi deslumbrante.

Dissolução — Por decreto de 10 do corrente mez, foi considerada dissolvida a commissão que havia sido nomeada, por decreto de 3 de novembro de 1863, para colligir subscripções e donativos em favor dos habitantes do archipelago de Cabo-Verde, sendo louvados cada um dos membros que a compunham pelo muito zêlo e actividade com que se houveram no desempenho de tão honroso cargo.

Boa medida — No *Direito* de 16 do corrente lê-se a seguinte noticia:

«O sr. governador civil ordenou que, para evitar desordens, a policia não consentisse que estivessem abertas as tabernas depois das 10 horas da noite.»

Não seria mau que as nossas auctoridades adoptassem a mesma medida, para se evitarem os escandalos, indecencias e palavras offensivas á moral pública, que muitas e repetidas vezes se dão ahi por essas pocilgas.

Pedimos-lhe toda a attenção sôbre esta importantissima medida, porque d'ella não só resulta um bem consideravel para a moral pública, mas tambem para os frequentadores de taes casas, que assim, pouco a pouco, deixarão d'alli ir gastar o resto de suas economias, que deviam, com mais justa precisão, applicar ás despezas familiares.

Régia auctorisação — Foi concedida ao Cabido da Sé Cathedral d'esta diocese, como senhorio directo de um praso incluido na quinta dos Casaes, auctorisação para que entre o mesmo Cabido e o respectivo seminario diocesano, emphyteuta do mesmo praso, se possa effectuar o accôrdo sôbre o pagamento do laudemio da venda do referido praso, por effeito da carta de lei de 4 d'abril de 1861.

Foi bem feito — O nosso collega *A Voz do Povo* — de 16 do corrente, dá a seguinte noticia:

«Foram presos hontem dous individuos no theatro da rua dos Condes, em consequencia de se acharem em um camarote, fazendo grande alarido, transtornando assim a boa decencia, e o respeito que deve vigorar sempre em taes logares.»

Se outro tanto fizessem as auctoridades d'aqui, decerto que não succederiam os escandalos que temos presenceado no theatro de D. Luiz. Sirva-lhes isto de exemplo.

Transferencia — O bacharel Francisco Leite Pacheco de Bettencourt, foi transferido para o logar de delegado do procurador regio, vago na comarca de Arganil, pela transferencia do bacharel José Maria Cardoso de Lima; ficando sem effeito o decreto de 10 de novembro de 1864, que o transferiu para identico logar na comarca da ilha Graciosa, de que não chegou a tomar posse.

Hospede illustre — Dizem as correspondencias de Hespanha, insertas nas folhas da capital, que o infante D. Sebastião sahirá brevemente de Madrid para Portugal, onde tenciona tomar banhos 'nalgum dos portos do mar.

Panderotologo — Está no Porto o sr. D. Ramon Lopez, panderotologo de S. M. a rainha de Hespanha, o qual tenciona dar alli alguns espectaculos de pandeiro, antigo instrumento de musica, do qual, dizem, saber tirar todo o partido.

Portos limpos — Foram considerados limpos de cholera-morbus os portos de Macau, Shang-Hai, Hong-Kong e todos os demais da Imperio da China.

Subditos portuguezes — O *Diario de Lisboa*, n.º 109, de 15 do corrente, traz a continuação do obituario dos subditos portuguezes residentes nos Districtos consulares de Theresopolis, da cidade de Bayundy; no de Brotas, desde o 1.º d'agosto de 1862 até 31 de dezembro de 1864; no de Iguarão; no de S. João d'El-Rei; no de Sancta Maria Magdalena; no de nova Friburgo e no de Oiro Preto; sendo em número de 38 os fallecimentos, dos quaes — 5 pertencem ao Districto consular de Theresopolis — 1 ao da cidade de Bayundy — 1 ao de Brotas — 4 ao de Iguarão — 8 ao de S. João d'El-Rei — 9 ao de Sancta Maria Magdalena — 8 ao de Nova Friburgo — e 2 ao de Oiro Preto.

Carne de vacca — Regularam os preços da carne de vacca, por kilogramma, nos principaes mercados do reino, com relação á 2.ª quinzena d'abril último, pelo seguinte:

Menor — Chaves, 110 — Cantanhede, 160 — Vianna, 160 — e Almodovar, 160 réis.

Maior — Villa Real, 240 — Coimbra, 200 — Estremoz, 240 — Moura, 240 réis.

Cousas de Londres — Lê-se no *Jornal de Noticias:* Ha em Londres 515 caixas de correio; 137 estações telegraphicas; 2:000 carteiros; 329 estações de carruagens de aluguer; e em 20:000 esquinas, 20:000 vendas de bebidas.

A ponte que tem maior extensão, mede 1:326 pés, é a de Waterloo; a mais pequena tem 700 pés de comprido, é a de Southwark.

A mais cara, a ponte de Londres (London Bridge), custou nove mil contos de réis. A circulação 'nesta ponte é prodigiosa.

Está calculado que o número total de passageiros, tanto a pé como em carruagem, é de 197:910, o que dá a média de 6:996 individuos por hora.

Ás dez horas da manhan passam 23:425 pessoas, entre as seis e sete horas da tarde 13:361: depois d'esta hora vae o número decrescendo.

Suppondo que passem todos os dias 197:910 individuos por aquella ponte, e só metade aos domingos, o resultado, no fim do anno, é de 56 milhões.

A certas horas do dia, nos passeios da ponte, encontram-se ás vezes duas mil pessoas. Durante 24 horas o número de vehiculos sóbe a 20:498, dos quaes são 4:483 carruagens de aluguer ou particulares, 4:286 omnibus e 11:575 carros.

Descarga electrica — Diz o *Bracarense* que na povoação de Malpartida, concelho d'Almeida, cahiu no dia 17 do mez passado uma descarga eletrica, que matou um rebanho de 109 cabeças de gado, deixando reduzido á miseria o dono do mesmo rebanho.

Phenomeno — Diz o *Campeão das Provincias* que no logar de Merlães, freguezia de Cepellos, concelho de Cambra, uma vacca tivera tres vitellas, bastante corpulentas e vigorosas, sendo de presumir, pelo aspecto que apresentam, que todas tres se criem.

Conjuração descoberta — Em Lyão descubriu-se uma conjuração contra a vida do imperador Napoleão.

Eis o que nos relata uma folha de Turim, intitulada — *O Conde de Cavour*, — segundo diz o *Braz Tizana:*

«Cartas de Lyão nos asseguram ter-se ali descuberto uma conjuração contra a vida do Imperador dos francezes. Os conjurados, dos quaes formávam parte alguns dos que entraram em França em virtude da amnistia, foram presos. O golpe devia dar-se no dia 30 de abril, para o qual estava annunciada a passagem de Napoleão III por aquella cidade.»

Salvou-se de tudo! — O nosso collega — *Jornal de Noticias* — dá a seguinte, com a qual muito devem folgar os lavradores e criadores de gado.

«Ahi vae uma noticia que muito ha-de alegrar os nossos lavradores, por lhe annunciar uma cousa que tanto os interessa.

Os nossos lavradores até hoje, estavam sempre com o credo na bôcca no tempo em que os fructos estão á mercê da intemperie da athmosphera.

D'ora ávante já não têem que receiar esse fortissimo, e tantas vezes realisado mal; d'ora ávante têm onde ir segurar os productos, que lhe promettem os seus fructos, não obstante poderem ser aniquilados por qualquer temporal.

É a nova *Companhia de seguros hespano-portugueza*, que lhe offerece uma importantissima garantia.

Propõe-se esta companhia segurar as colheitas, a vida dos cavallos e quadrupedes de mais especies, etc.»

Prisão d'um propagandista — A *Gazeta de Braga*, de 16 do corrente, dá a seguinte noticia:

«Foi no domingo prêso um prégador de doutrinas protestantes, distribuidor de livrinhos e biblias prohibidas, pela auctoridade administrativa.

Em redor d'este agente d'uma sociedade secreta de Lisboa, como elle chegou a confessar, agruparam se para mais de 600 pessoas, aquem elle dizia que era um enviado de Deus, prégador da verdadeira luz, e da verdadeira e unica religião, qual era a de um Deus, não Trino, mas um.»

Suspensão — O *Douro*, folha que se publicava na Regoa, suspendeu a sua publicação por alguns dias: promette sahir com novo titulo, e dar grandes melhoramentos á mesma.

A esta suspenção deu causa a reórma no pessoal da typographia, arranjos da mesma, e completa mudança na emprêsa da mesma folha.

Errata — No nosso n.º passado, a pag. 3, col. 4.ª, annúncio de venda de propriedades, linha 39, onde se lê — *toda murada* — deve lêr-se — *tambem tapada sôbre si;* devendo tambem lêr-se — *Outro* — nas epigraphes das duas noticias que se seguem á de — *Privilegio d'invenção.*

Expediente — Por absoluta falta de espaço deixâmos de publicar as cartas dos nossos correspondentes da Beira e do Brazil, que já se acham compostas, o que faremos para o número seguinte.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 13 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de pae incognito e de Maria Loduvina, natural de Coimbra, de edade de 22 annos, fallecida no dia 6 do corrente, e enterrada na sepultura n.º 434 da valla geral.

Recem-nascido, filho de Joaquim de Mattos, natural de Coimbra, fallecido no dia 10, e enterrado na sepultura n.º 435 da valla geral.

Antonio, filho de Manuel Branco e de Rita da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 4 mezes, fallecido no dia 9, e enterrado na sepultura n.º 436 da valla geral.

D. Maria da Conceição Figueiredo, filha de João de Figueiredo Garnacho e de Maria da Costa Ferreira, natural de Beijoz, bispado de Vizeu, de edade de 44 annos, fallecida no dia 11, e enterrada em sepultura rasa n.º 479.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 915, sendo 479 em sepultura rasa, e 436 na valla geral.

Noticias de Heśpanha

Da correspondencia de Madrid, de 13 de corrente, inserta no n.º 267 do *Jornal de Lisboa*, extrahimos as seguintes noticias:

«Ámanhan ou depois de ámanhan apresentar-se-ha no congresso a energica exposição de varios lentes da universidade, pedindo amparo contra as arbitrariedades do podér, como a de que foi victima o sr. D. Emilio Castellar.

Provavelmente só assignarão esta representação 14 a 20 professores, que dão assim, sem dúvida, verdadeira prova de dignidade, e de que, aconteça o que acontecer, estão dispostos a sacrificar-se para sustentar a dignidade e a independencia do professorado. Será, naturalmente, o sr. Moyano quem se occupará d'esta representação no congresso.

— Não existe liberdade de imprensa aqui fóra dos orgãos ministeriaes, senão para as folhas absolutistas e neo-catholicas. Estas pedem todos os dias em altos clamores o golpe de estado como unico remedio contra o *liberalismo*, contra o qual e as suas práticas se desencadeiam furiosamente, atacando as instituições actuaes e proclamando em todos os tons as excellencias do despotismo.

— O sr. Morayta, um dos lentes demissionarios da faculdade de philosophia e lettras, interpôz ante o conselho de estado um requerimento por injúria e calúmnia, contra o redactor da portaria, que aceitando as demissões dos lentes declara que estes incorreram em abandono do seu cargo.

— Parece que os despachos officiaes recebidos hontem pelo govêrno desmentem, felizmente, do modo mais terminante a noticia de uma conspiração na ilha de Cuba. *Amen.*

Serão jogos de bolsa, ou recursos para tornar necessario o govêrno actual?

Não sei; porém, o que todos vêem e sabem é que núnca circularam noticias tão assustadoras como agora.

É isto um mal que anda sempre ligado á dominação do general Narvaez.

— Depois de dizer hontem um jornal ministerial que nada se sabia officialmente com relação á vinda a Madrid do imperador dos francezes, assegura outro que virá com certeza, e que já se estão preparando no paço os aposentos que ha-de occupar o heroe do 2 de dezembro. Duvido muito que seja certa esta última noticia. Veremos.

— Adoptou-se uma providencia de muito valor para as pessoas que viajam; qual é, obrigar as emprezas dos caminhos de ferro a que combinem entre si, afim de que com um só bilhete ou uma só marca, possam viajantes e mercadorias atravessar todas as linhas ferreas que existem na peninsula.

Se houver alguma empreza que não concorde com esta justa providencia o govêrno pensa em a impôr como obrigação.»

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

EDITAL

O DOUTOR JOSÉ ERNESTO DE CARVALHO E REGO, do Conselho de S. M., Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, lente de Prima, Decano e Director jubilado da faculdade de Theologia, Vice-Reitor da Universidade e do lyceu de Coimbra, etc.

Faço saber, que, o último dia d'aula no Lyceu Nacional de Coimbra, é no dia 14 do proximo mez de junho: no dia 16 hão-de ser feitas as habilitações dos alumnos para poderem fechar matricula e entrarem em exames.

As matriculas serão feitas desde o dia 17 até 21, e os exames hão-de começar no dia 22 até ao fim de julho proximo, tanto para os alumnos do Lyceu, como para os externos que se acharem habilitados.

Os alumnos que frequentaram as aulas do Lyceu, na classe de voluntarios, e que tiverem, na congregação final, sido habilitados para exames, devem requerer para transitar para a classe de ordinarios, juntando, no acto da respectiva matricula, as certidões necessarias e documentos de terem pago a propina da matricula. Em quanto aos externos, estes têm de apresentar, na fórma do Regulamento de 9 de setembro de 1863, art. 55.º, na secretaría do Lyceu até ao dia 5 do dicto mez de junho, os seus requerimentos despachados, para serem admittidos á respectiva matricula, desde o dia 6 até ao dia 12, inclusivè. Os requerimentos devem ser feitos pelos individuos que se propõem a fazer exame, e auctorisados por seus paes, ou pessoas encarregadas da sua educação, no caso d'elles serem menores.

Devem ser instruidos estes requerimentos com as seguintes certidões:

1.º, de terem mais de dez annos d'edade;

2.º, d'approvação d'instrucção primaria;

3.º, d'approvação nos exames que já tenham feito; e

4.º, devem tambem apresentar attestado, reconhecido, de professor, ou pessoa habilitada, com quem tenham estudado, de que os julga habilitados para fazerem o exame que pretendem.

Os requerimentos, a que faltar algum dos documentos não poderão ter seguimento. É, porém, dispensada a certidão d'edade aos alumnos que juntarem certidão de exame d'alguma disciplina de instrucção secundaria.

Finalmente, aquelles estudantes que tiverem de fazer mais d'um exame, dependendo a habilitação do segundo da approvação no primeiro, devem, dentro do praso de tres dias, apresentar na secretaría do Lyceu a certidão d'este, e da qual depende a admissão ao exame subsequente, a fim de serem inscriptos na respectiva relação, devendo, em todo o caso, ser apresentado até ao supra mencionado dia 5 de junho, na secretaría do Lyceu, todos os seus requerimentos despachados, embora não tenham ainda feito os exames com que os devem documentar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e se não allegue ignorancia, fiz dar publicidade a este e outros d'egual theor, que será affixado nos geraes do Lyceu.

Paço das Escholas da Universidade, 19 de maio de 1865. E eu Francisco Antonio Marques, secretario do Lyceu, o subscrevi. — *José Ernesto de Carvalho e Rego*, vice-reitor.

Está conformé. Secretaría do Lyceu Nacional de Coimbra, 19 de maio de 1865.

O secretario,
Francisco Antonio Marques.

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito**, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente **todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia** (extineção da voz), etc. As gazetas medicas fallão calorosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labélonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FOUQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PUCHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, e a rolha é coberta cum uma capsula de metal branco com a inscripção. — **Sirop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas** ou **gonorrheas**, e mesmo **leucorrheas**, 150 confeitos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DURUELLES, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AVISO

José da Costa Braga, na qualidade de representante da philarmonica Conimbricense, faz patente ao público que a dicta philarmonica já tem mestre, o qual é o sr. Miguel Antonio Machado, a quem se poderá dirigir qualquer pessoa, pretendendo-a para qualquer serviço.

Venda de casas

1 Vende-se uma morada de casas, sita na Couraça de Lisboa (juncto a um balcão alto que dá entrada para outra morada).

Quem quizer comprar, dirija-se a Albino Ferreira, rua da Ilha, defronte da imprensa da Universidade. (1)

NOVA HOSPEDARIA

EM LUSO D'ALÉM

2 José Duarte Helleno, annuncia ao público que acaba de abrir em Luso d'Além uma nova hospedaria, por conta do sr. Victorino Vieira de Mello Pimenta, do mesmo logar de Luso, a qual offerece muito boas commodidades aos passageiros, e por preços rasoaveis: é cosinheiro o sr. Francisco Ferreira da Motta Campos. (2)

Venda de casas

3 No dia 21 do corrente mez de maio, ás 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade de Coimbra, perante o meritissimo Juiz d'esta Comarca a requerimento de D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, auctorisada por seu marido José Ferreira Ramos, e por sentença do juiz da 6.ª vara, comarca judicial de Lisboa, se hão-de vender em praça as nove moradas de casas da mesma annunciante, sitas 'nesta cidade de Coimbra, rua das Padeiras, n.os 3 — 4 — 5 — e 19; esta última paga de fôro ao ex.mo dr. Adrião Pereira Forjaz 5$000 réis; na mesma rua n.º 20, que paga de fôro ao ill.mo sr. Fructuoso José da Silva 1$013 réis; na rua do Paço do Conde, n.º 4, que paga de fôro ao Seminario 100 réis, e um capão; na mesma rua, n.º 5, que paga de fôro ao ex.mo dr. Adrião Pereira Forjaz 3$000 réis; na mesma rua, n.º 6, e na rua de S. Christovão, n.º 23, sendo os preços da arrematação livre para ella annunciante da contribuição do registro, viação, capital dos foros e laudemios. (2)

Venda de terras

4 Vendem-se por juncto, ou em separado, as seguintes tesras: — 44 aguilhadas no campo da Carapinheira, nos seguintes sítios, á Queigida, em Montaragão, nas Córtes, em Bódelo, á Ponte da Cal, ao Porto de Cães, e ao Páogrilo; mais 12 aguilhadas no Campo d'Ourique; mais 6 aguilhadas no campo d'Anços, ao Portomadeiro; e mais 9 aguilhadas no campo da Burralha, ás Eiras.

Quem quizer compral-as, póde dirigir-se pessoalmente, ou por escripto, a Albino Ferreira, em Coimbra, rua da Ilha, defronte da imprensa da Universidade. (1)

Venda de terras

5 Vende-se uma Quinta composta de terra de semeadura e grande pinhal, denominada do Rego pequeno, juncto a Tentugal, bem como 9 aguilhadas de terra na Colada — 12 na Galvoa — 6 em Algerice — 7 entre vallas — 6 no mesmo sítio — 7 na Palhuça — e 5 na Tauveira, tudo no campo de Tentugal; é arrendatario d'ellas Antonio Tinoco, de Tentugal.

Tracta-se com sua dona a ex.ma sr.ª D. Izabel Rita de Mancellos Ferraz, na Crugeira. Em Coimbra com Amadeu Fructuoso da Silva Rocha. (2)

Attenção

6 Precisa-se d'uma creada, que tenha de quarenta a cincoenta annos, para tractar de todo o serviço d'uma casa, inclusivè cosinhar: quem estiver 'neste caso dirija-se á rua do Sargento-Mór, n.º 30 — 34, a Manuel Fernandes Margalho. (1)

Venda de propriedades

7 Vasco Vasques da Cunha, vende no domingo, 28 do corrente, em Tentugal, 126 aguilhadas de terra, sitas no extincto julgado de Tentugal, e que pertencem a Luiz Augusto de Mancellos Ferraz. (1)

Attenção

8 José Maria dos Santos, ourives, rua da Calçada, n.º 102, encarrega-se de qualquer obra de dentista, empregando os dentes incorruptiveis da melhor qualidade. (2)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Navios a sahir

1
Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres** — sahirá de Lisboa em 31 de maio, o paquete inglez **REPLER**, commandante John Caroll.

2
Para a **Bahia** e **Rio de Janeiro**, em 15 de junho, o paquete inglez **PTOLEMY**, commandante E. R. Bel.

3
Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres**, em 2 de julho, o paquete inglez **HERSCHEL**, commandante J. Middleton.

Recebem-se passageiros por preços commodos, e carga, a fretes reduzidos.

Para carga ou passagens tracta-se em Coimbra com o sr. Manuel dos Santos Junior, praça de S. Bartholomeu; e em Lisboa com os agentes Garland Laidley & C.ª, rua da Emenda, n.º 46. (1)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 972 Quarta feira, 24 de Maio de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 24 DE MAIO

Estamos em vespera d'uma eleição geral, resultante d'um conflicto entre os dous podêres legislativo e executivo, que a corôa, na ampla liberdade da sua attribuição, entendeu conveniente resolver optando pelo recurso ao juizo nacional perante a urna. E como os eleitores hão-de ser procurados pelos candidatos da opposição colligada, em nome das razões que levaram duas fracções hostis e incompativeis, a uma confraternisação extraordinaria, por mais que lhe chamem natural e bem intencionada, e pelos candidatos do partido progressista governamental, em nome da necessidade de dar ao paiz um govêrno liberal, serio e estavel, é forçoso esclarecer os dous aspectos sob que a lucta eleitoral tem de pleitear-se; e convém que todos apresentem as suas razões, que se discuta, e que se illucide a opinião pública.

A fusão não significa um enlace natural de parcialidades aproximadas pelas sympathias de principios identicos, ou pelas relações de amisades intimas. Em todos os paizes constitucionalmente regidos, a historia parlamentar ensina, quasi sem excepção, que a uma dissolução parlamentar succede a colligação dos partidos adversos do govêrno.

São factos incitados pela necessidade do momento, em que nenhum dos pactuantes abdica a preponderancia eleitoral da sua parcialidade, e por consequencia a boa fé, e a lealdade vão só até onde as incompatibilidades não surgem.

Finda a lucta, cada um segue o rumo que momentaneamente havia quebrado, e o que mais enganou mais se ri.

As colligações são assim, e a fusão da maioria dissidente com a antiga opposição, foi a consequencia da dissolução, porque as duas parcialidades, sem razões politicas para se entregarem á justiça do voto nacional, recorreram ao concurso das duas fôrças, porque isoladas não chegavam a tornar-se visiveis na eleição.

Reconciliação nobre, natural e sincera não foi, e a prova está nas cartas do sr. Casal Ribeiro e Martens Ferrão, que não quizeram adherir a esse pacto por elles energicamente condemnado.

Mas a prova documental é 'neste caso a melhor.

O manifesto da fusão não disse ao paiz quaes eram os principios politicos, as ideias economicas ou administrativas, que a determinaram; e não devia deixar de o dizer desde que dava a essa transformação partidaria as honras de um grande successo.

O paiz viu que o sr. duque de Loulé, estribeiro-mór d'El-Rei, e seu parente, foi alliar-se com o redactor da *Revolução* que injuriou a Senhora D. Maria II; que ameaçou o Senhor D. Pedro V com a sorte de dous monarchas assassinados; que offendeu o Senhor D. Fernando II, e que chamou *asno* ao Senhor D. Luiz I, dizendo-se que o mesmo redactor será um dos conselheiros que a fusão tenciona offerecer á corôa.

Viu o mesmo sr. duque alliado com o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, que um mez antes ainda lhe havia dito em pleno parlamento, *que elle não sabia o que era honra*, e que o seu govêrno pessoal era perigoso para as instituições e para a dynastia.

Viu o sr. Braamcamp, caracter que sempre respeitámos, unido a um partido que o havia chamado *preverso, despota* e *perseguidor* dos liberaes.

Viu o sr. Mendes Leal alliado com aquelles a respeito dos quaes, quinze dias antes, andára dizendo pelos logares mais publicos da capital — que se os visse ministros havia de promover contra elles um grande escandalo, com os documentos em que se lhes faziam tremendas arguições.

Viu o sr. José Luciano unido ao sr. Fontes depois de levantar uma discussão pública no parlamento, em que dizia — que um ou outro havia de ficar deshonrado.

Viu a maioria dissidente celebrar uma fusão, que dias antes havia combatido por deshonrosa.

Viu essa maioria, que se chama progressista, alliar-se com a opposição, tendo mezes antes pedido ao paiz que a derrotasse na urna, porque era reaccionaria, e tinha defendido o lazarismo e combatido todas as reformas liberaes, realisadas pela gloriosa situação de 1862 a 1865.

Viu por outro lado a opposição, que se dizia protectora das immunidades do clero, alliada ao sr. duque de Loulé que alcunhava de pedreiro livre, e fazer alliança com todos os homens que, durante nove annos, injuriou e combateu; com os que accusou pelas suspeições politicas, e com o sr. Mendes Leal, que ella arguiu de ter chamado *lodo* aos soldados do exército portuguez.

Viu este pacto monstruoso; leu o seu manifesto, que apenas resa da necessidade de entregar o podêr á fusão, mas não sabe quaes são os instinctos da sua politica, quaes os principios generosos ou as ideias rasgadas que deviam inscrever no seu programma, para assegurar a opinião pública de que essa união foi uma alliança com intuitos nobres, e não uma miseravel e opprobriosa especulação partidaria.

Além d'isso o centro eleitoral da fusão contra quatro membros pertencentes ao antigo partido do sr. conde de Thomar, que são o sr. Fontes, que em Torres Vedras combeteu contra o partido progressista; o sr. conde de Castro, que foi ministro desde 1842 até á revolução de 1846, e aquem se attribuem as medidas mais violentas d'essa epocha ominosa; o sr. conde de Peniche, governador civil exaltado do sr. conde de Thomar, e o sr. Mendes Leal, que escreveu — que senão havia já cabralistas 'nesta terra, ahi estava elle que o era.

Todos sabem a necessidade d'esta retaliação, e é bom que a fusão se explique a respeito do seu progressismo, visto levantar suspeitas contra o do actual gabinete, que tem á sua frente o sr. marquez de Sá da Bandeira, e de que faz parte o sr. Julio Gomes.

A fusão é tudo isto, e nós temos direito a perguntar se póde haver boa fé em taes allianças, e se o paiz póde esperar d'ella govêrno que lhe convenha.

Se a nação fica feliz e contente elegendo os seus representantes para canonisarem tanta e tamanhas immoralidades; se a civilisação e o progresso d'esta nossa terra fica satisfeita com a vingança dos despeitos do sr. duque de Loulé, e com a satisfação das ambições de todos os seus antigos e modernos amigos pelo podêr, a fusão deve ser o unico conselho do voto da nação.

Mas se quer eleger uma camara séria, que dê garantias de bom govêrno e segurança á liberdade; que anteponha as discussões anarchicas do parlamento ás questões graves da governação; que tracte e vote as reformas uteis que os ministros lhe apresentem, em vez de urdir intrigas contra elles, como succedeu com a maioria dissidente para com o gabinete do sr. Lobo d'Avila, e para o actual ministerio, então a sua missão é outra, e a urna elegerá uma camara que vá constituir, com o actual gabinete, uma situação progressista, que continue o plano das reformas que fizeram a grande epopêa da situação anterior ao ministerio de 5 de março.

Eis ahi está a questão como nós a entendemos e como o paiz a deve ver.

Os dous homens mais importantes da regeneração protestaram energicamente contra a fusão. Primeiro foi o sr. Casal Ribeiro, e agora, em termos mais explicitos, o sr Martens Ferrão.

Damos em segida a carta d'este último; e quando apparecem documentos d'esta ordem estamos nós dispensados de dizer o que foi e o que promette a fusão.

Em Coimbra vae ella produzindo os seus fructos. Cada um tracta de si, e diz-se que os amigos do sr. duque de Loulé, pelo aforismo juridico de *melior est conditio possidentis*, e por não querer deixar em dúvida a sua lealdade, se foi apoderando das duas candidaturas da cidade, ás quaes os regeneradores, na verdade, tinham pelo menos o direito de prioridade,

Em Lisboa, para prova da abnegação e boa fé em que andam, tiveram que eleger dous presidentes para um centro eleitoral. E não parará aqui.

A carta do sr. Martens Ferrão é a seguinte:

«Amigo e senhor. — Lendo a *Revolução de Setembro* de hoje, soube que o *Jornal de Lisboa* no seu número de hontem, deu a explicação que lhe pareceu mais plausivel dos motivos pelos quaes adherindo eu á manifestação da maioria da camara dissolvida, não aceitei a responsabilidade das resoluções, que depois foram tomadas na reunião que se fez em casa do digno par do reino o ex.mo sr. Miguel do Canto, á qual me abstive de concorrer.

Eu não tinha lido o alludido artigo do *Jornal de Lisboa*, mas ainda quando o houvesse lido não teria vindo, por ora, a público dar ou pedir explicação alguma. O que me leva a escrever a v. esta carta e a pedir-lhe o favor da publicação d'ella, é o seguinte periodo do artigo principal da *Revolução*:

«O sr. Casal Ribeiro explicou a razão que teve para não assignar o manifesto; a do sr. Martens Ferrão para fazer a declaração que fez procederia talvez dos mesmos motivos.....»

A dúvida da *Revolução* quanto aos motivos da minha declaração, quando a illustrada redacção d'este jornal os conhecia, e mais d'uma vez os ouviu expôr e discutir, magoou-me. Não ignorava ella de certo o modo como todas as vezes que por occasião dos acontecimentos que ultimamente occorreram, eu fui chamado a dar o meu parecer sôbre o rumo que o meu partido devia seguir; eu cumpri para com os meus amigos politicos os deveres de lealdade politica que costumo seguir.

Sectario do principio da aproximação dos partidos no intuito de conseguirem um fim commum, nunca todavia cheguei ao ponto de entender, que se devesse aceitar o que, bem ou mal, reputei sempre uma absorpção politica. Os mesmos principios que dirigiram no parlamento a aproximação dos dous partidos entendi eu que deviam subsistir em qualquer accôrdo posterior. Dirigiu-me este pensamento quando antes de se tomar resolução alguma sôbre a situação futura do meu partido, entreguei a um dos cavalheiros, que sempre reconheci como um dos chefes politicos d'elle, e de quem me préso de ser ainda, primeiro que amigo politico, amigo pessoal, uma proposta que continha algumas indicações que a meu ver deviam ser attendidas, na conjunctura a que os acontecimentos haviam levado o partido.

— Manifesto collectivo da maioria parlamentar dirigido ao paiz; — formação de um centro politico em cada um dos partidos liberaes, de que era composta a maioria da camara dissolvida; — accôrdo eleitoral onde os deveres de lealdade partidaria o permittissem; taes eram na minha opinião as bases mais rasoaveis d'um accôrdo politico, de que não resultasse québra da dignidade de cada um d'aquelles partidos, ou perda da sua autonomia. Se a fusão d'elles tinha uma razão de ser na logica dos acontecimentos politicos, e se estava no ânimo da maioria dos membros d'esses partidos, mais tarde e naturalmente se operaria como consequencia legitima d'aquella anterior aproximação. Começar por ella, pareceu-me então e ainda parece hoje um êrro, porque nem os partidos se criam 'num artigo de jornal, nem se anniquilam com um traço de penna.

— Declarações verbaes feitas em todas as reuniões de amigos politicos; declaração escripta contendo as bases do unico accôrdo que reputei aceitavel; e finalmente declaração desinvolvida acompanhando a minha assignatura no manifesto da maioria da camara dissolvida, eram, a meu ver, factos bastante claros para que o meu proceder não parecesse obscuro em um partido todo composto de homens de bem, e sempre justos para com todos, ainda quando divergiam de opinião, que a lealdade e a franqueza foi alli sempre, como v. sabe, qualidade commum.

A redacção da *Revolução* teve a summa bondade de nos defender, ao meu presado amigo o sr. Casal Ribeiro e a mim, na questão denominada da reacção religiosa, que uma novissima especulação politica parece querer resuscitar contra nós. Agradeço

cordealmente a dedicação do amigo que nos defendeu; mas a defeza deve magoar os novos orgãos do partido; e se v. como homem de superior intelligencia que é, não partilha nas apprehensões dos novos collegas politicos, eu longe de contestar a estes o direito de se regosijarem com o aspecto da nova seara, mondada do joio que a inçava, agradeço á Providencia que me conserva distanciado d'elles.

Separado do govêrno pelas razões que expuz no parlamento, e apartado dos meus antigos amigos politicos, pelos motivos que resumidamente deixo indicados, aceito a minha actual posição politica, como aquella que melhor convém á minha indole. Se me resolver a aceitar a candidatura que me offerecem os amigos dedicados, que mais de uma vez me têem honrado com a sua confiança, a elles e ao paiz exporei o que sinto e penso ácêrca da crise politica que atravessamos.

Desculpe meu bom amigo, esta minha carta; mas quem como eu se presa de ter sempre correspondido leal e francamente á franqueza e lealdade com que sempre foi tratado no seu partido, não podia deixar passar sem algumas observações, uma phrase que parece envolver uma dúvida, quanto aos motivos do meu afastamento de amigos de muitos annos. — Lisboa, 19 de maio de 1865. — De v. amigo certo e muito obrigado — *J. B. Martens Ferrão.*»

Caminho de ferro

Repetidas vezes temos stygmatisado o procedimento irregular e indecoroso de parte dos empregados do caminho de ferro, pedindo promptas e inergicas providencias aos srs. ministros das obras públicas.

O pouco caso que se tem feito das justas queixas da imprensa e do povo, tem dado occasião a que alli se commettam irregularidades sem fim — que os exportadores soffram percas immensas, e que, além de tudo, sejam insultados — que appareçam animaes damninhos a devorar o que se exporta d'uma para outra terra — e, emfim, que os empregados e a companhia façam o que quizerem, sem lhes importar com o seu proprio credito, e muito menos com o bem público que, illudido com a *grande velocidade*, lhes vae entregar suas fazendas, para só passados tres dias, pelo menos, serem entregues aquem são dirigidas, e só depois de repetidas vezes sollicitadas.

Isto assim não póde continuar, porque atraz d'estes abusos vêem outros de peor jaez.

Se nem a nossa debil voz nem os clamores do público são sufficientes para se providenciar, como convém, pedimos ao respectivo ministro e aos fiscaes de movimento leiam o que se segue, e que foi relatado em carta de 15 do corrente, por um amigo do Porto:

«.....

Não se admire v. do que se pratica no caminho de ferro, e póde estar certo que não é só comnosco, é com todos; e tambem não são só os subalternos que tratam mal, são tambem alguns dos superiores.

Ha pouco fecharam a porta d'um wagon sôbre o vestido d'uma senhora, que vinha de passagem, e um dos chefes d'estação entendia que se não devia tornar a abrir a porta, e que a senhora devia continuar amarrada até que algum libertador apparecesse, para a tirar do purgatorio...

Recebi ha dias uma encommenda de bolacha de Lisboa em nome d'outra pessoa (que não foi no meu), e roubaram 'nella cérca de 1 ½ arratel de bolacha!!

Tambem ha dias mandei para Aveiro, pela grande velocidade, um caixão de pasteis, e chegaram lá 29, em vez de 36 que eu tinha remettido!!!

Ha tempos foi um meu amigo a Aveiro, levou o seu jantar em um caixote, de que recebeu a competente guia, para quando lá chegasse lh'o entregarem, mas infelizmente tendo de esperar tres dias pelo jantar, recebeu-o vindo já de volta de Lisboa!!!

Tudo isto prova que a gente que dirige estas cousas não tem senso commum, e por isso tambem se não devem poupar, pois que a impunidade para com tal gente é muito má, e póde fazer peorar cada vez mais; por isso nada de tolerancia, e muito menos pedir-lhes favores, que não precisamos devel-os a taes vilões.

Muitos freguezes já mandam vir de Lisboa as suas fazendas por mar, não só para se livrarem dos *ratos* que nas estações ha, como tambem para lhes não aturar arbitrariedades e má creação.

«.....»

APPELLO Á CARIDADE

Levantâmos hoje a voz em prol da infeliz e desgraçada Mathilde da Silva, mulher d'Antonio d'Oliveira Figueiredo, que ha um anno fugira para Hespanha, deixando-a na maior miseria e com quatro filhinhos para sustentar.

Pedimos reverentemente, e pelo amor de Deus, uma esmola para minorar o soffrimento d'estes infelizes, que d'ha muito luctam com o mais terrivel dos flagellos — A FOME.

É, pois, das almas caridosas que esperâmos o remedio a um tão grande mal.

Todas as pessoas que queiram dar-lhe o seu obulo, podem dirigir-se a esta redacção, na rua das Fangas, que publicará a importancia das esmolas recebidas, e o recibo legal da entrega; ou directamente á residencia d'aquella infeliz, na rua do Corpo de Deus, loja n.º 56.

Lisboa, 23 de Maio de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Depois da carta do sr. Martens Ferrão contra a fusão, não tem apparecido facto notavel na politica.

Eleições e mais eleições, é do que se trata, e além das auctoridades já nomeadas para alguns districtos, esperam-se outras ainda.

O sr. Antonio Paes de Sande e Castro foi nomeado governador civil de Villa Real, e já para lá partiu.

O sr. Albuquerque, que estava servindo de secretario geral em Vizeu, partiu tambem a tomar posse do logar de governador civil de Faro; e o sr. José de Beires, secretario em Villa Real vae transferido para Vizeu.

Para Villa Real está despachado, em seu logar, um dr. Rocha, d'aquella localidade, e dizem-me que pessoa muito habil e alli muito bem-quista.

O sr. Januario Correia d'Almeida foi demittido do govêrno civil do Porto, e está despachado para o substituir o sr. Sebastião Lopes Calheiros de Menezes, ex-governador de Cabo Verde e de Angola, e engenheiro muito distincto.

Tem sido muito bem recebida esta nomeação.

Para Lisboa ainda não ha, e creio que tambem será nomeado governador civil para Bragança, e talvez secretario geral.

Para Vianna do Castello foi nomeado o sr. conde da Louzã, que prestou hoje juramento, e parte ámanhan para o seu districto.

O sr. Garrido, que estava em Castello Branco, prestou tambem juramento, e vae tomar posse do govêrno civil d'Aveiro.

Para Castello Branco foi nomeado, e vae partir brevemente, o par do reino Antonio d'Azevedo Mello Carvalho.

Este cavalheiro é uma pessoa muito de bem, de uma grande lealdade politica, e digno a todos os respeitos d'aquelle cargo, para que já ha muito era indicado.

O sr. Garrido é visinho de Coimbra, e por consequencia muito conhecido 'nessa cidade, onde ha familias respeitaveis com quem está aparentado.

O sr. Albuquerque, não o conheço, mas afiamçam-me que é um homem intelligente, muito honrado, e incapaz de faltar á lealdade para com os seus amigos politicos.

A respeito do sr. Sande e Castro sou suspeito, pelas antigas relações de amisade que nos ligam, mas a sua carreira administrativa attesta das suas distinctas qualidades e da aptidão com que dirige os negocios a seu cargo.

Ouço dizer que os deputados governamentaes pelo districto de Leiria, instam pela demmissão do secretario geral d'alli, por se dizer que protege alguns candidatos desafectos ao govêrno. Sendo assim é de crer que se faça mais esta nomeação.

Por aqui corre a noticia de que as eleições 'nesse districto estão favoraveis á opposição, e que o partido governamental está abandonado, e sem o centro de acção que naturalmente o devia chamar a exercer a sua influencia.

Diz-se tambem que ahi reina desintelligencia entre os regeneradores e os historicos dissidentes por causa da distribuição das candidaturas, porque os segundos tratam de si e não querem saber de mais nada. Dirão lá para comsigo que a fusão bem entendida começa por elles.

Quando se desenganará essa cidade a mandar a Lisboa deputados que tomem a peito os interesses da localidade, e do districto, e os advoguem de preferencia a andarem fazendo intrigas, e outros a não fazerem nem isso?

O sr. Ayres de Campos, vio-o sempre empenhado em alcançar melhoramentos para esse districto, e bom é que os povos lhe concedam a reeleição.

Ouço dizer que o sr. ministro das obras públicas vae ordenar a construcção da estação do caminho de ferro na Granja.

A *Gazeta de Portugal* ataca violentamente o sr. conde d'Avila, e dirige contra a sua honra as mesmas calúmnias com que já injuriou o sr. Lobo d'Avila e o sr. duque de Loulé.

Ora poderá o sr. conde ser vulneravel por algum defeito que tenha, e que não póde deixar de ter, porque não ha homem perfeito, mas certamente o que ninguem póde pôr em dúvida é a sua honra, e a honestidade do seu caracter.

A fusão não vae bem por esse caminho, e está julgada a maioria dissidente, ou o partido do sr. duque de Loulé, que toma para a representar na imprensa o periodico mais desconceituado na opinião pública, e sôbre o qual se diz que a policia traz constantemente o ôlho, e que assim confia á *Gazeta* a tristissima missão de insultar o sr. conde d'Avila.

Em um grande número de circulos eleitoraes, os influentes opposicionistas promptificam-se a votar em candidatos regeneradores, mas não em qualquer que lhe cheire a fusão, ou a candidato da pessoa do sr. duque de Loulé.

O sr. Barão de Villa Cova deu hontem uma brilhante festa para solemnisar os seus annos.

Ámanhan cae no mar a conhoneira *Guadiana*.

Ouvi dizer que por muito empenho conseguiram os fusionistas evitar que muitos amigos politicos da regeneração fizessem um protesto contra o manifesto da fusão.

Nas provincias não foi ouvida a opposição, porque estes senhores de Lisboa julgam-se os pachás dos partidos. Fecham-se em casa, e decretam á sua vontade.

Na quinta feira ás 11 horas ha uma reunião pública do partido progressista da capital, para eleger o centro eleitoral governamental, e espera-se grande concurrencia.

Y.

Beira, 14 de Maio de 1865

(Do nosso correspondente particular)

O nosso estendal noticiario e moral é fundado na veracidade dos factos, tendentes ao bem estar da sociedade.

É programma que não mentimos, respeitando a virtude, e fulminando o vicio e o crime; ainda que mais ninguem, que nós, será tão imperfeito; não vacilâmos um momento deante d'esta verdade, todavia, na tribuna sagrada da imprensa, censurâmos as pessoas e os factos que são do dominio público, e sem trepidar-mos: contem com isso.

A barbaria que 'nesta provincia vae sendo azurragada pela civilisação, não está exterminada *in toto*. A impunidade é o seu poste d'apoio, e por isso os ministros que regem o equilibrio das justiças, devem ter no seu auge o escrupulo de passar através de compadrios, e outras considerações, o castigo que pertence ao delinquente. Castiguem o menor êrro, que chegaremos á ordem, de que tanto carecem os povos da Beira.

Creiam, todos, que a imprensa com suas amenidades e bonanças litterarias, não produz effeito algum nas auctoridades, e nos povos, costumados ao jugo da fôrça; e por isso não estranhem o nosso rigor quando escrevemos, o muito é pouco, porque são balas de papel, como dizem com desdem, já mais certas auctoridades que a imprensa fortemente tem censurado! Nós as levaremos á luz, para que se exterminem do podêr, que mancham com sangue de suas victimas!

O sr. administrador de Ceia recebeu conhecimento do attentado de assassinato que os filhos d'um ferreiro de Carragosella, frustraram, segundo elles dizem, e as testimunhas de Maceirinha, Roque Marques da Silva — Rita Marques — Jacinto de Abrantes Loureiro; e de Carragosella, Manuel Marques da Silva Carvalho — Antonio Mendes — e José Pessoa — no dia 4 d'abril, por *não poderem estremar* José Bernardo da Cunha, de Carragosella!

S. s.ª, pois, porque não syndica como deve, e a lei exige?!

Tem um amanuense de bigode retorcido, que impede os passos da justiça, dizendo que tudo mata e enforca; mas isto não é bastante — a justiça salva estes miseraveis tropeços, e na mão de s. s.ª está o direito de demittir esse seu ousado empregado, que para apoiar os criminosos faz desconceituar as partes, ou as victimas, com adredes imaginarias!!

Este empregado é o bem conhecido *Seneca*, e quem ouviu os ameaços que claramente menospresaram o seu administrador, foram Joaquim Ferreira e José Pessoa, de Carragosella. São estes quem publicam este facto, que deve definitivamente ser punido. Aguardâmos providencias para calar-mos a questão.

Na posilga de Ceia, com alvará de cadeia, deram entrada mãe e filho, por serem accusados do envenenamento de seu marido e pae!! Os peritos procederam á autopsia, e na investigação da verdade caminham as competentes auctoridades.

Haja punição; haja justiça.

Outro dia houveram facadas, e pancadaria brava, entre gente de Carragosela, e d'outra povoação, e a cada passo ainda hoje acontecem muitos d'estes conflictos, por causa da inepcia dos podêres publicos.

Aos administradores de Gouveia e Oliveira do Hospital damos os nossos emboras, por terem desarmado muitos crimes, prevenindo-os.

Deixemos por emquanto isto. Até breve.

O sr. abbade de Papizios não cura como deve do seu rebanho, porque passa-se immenso tempo, por anno, que não reside na sua parochialidade...

Temos a lamentar o desleixo que ás vezes se nota nos enterramentos. Não é só em Coimbra que se praticam taes abusos! Em Papizios acontece o mesmo e peor. Nós entraremos 'nesta questão a sério.

Quando terminará a malfadada questão da exoneração do victimado vigario de Paranhos que dura ha sete annos?! Respondanos quem podér. *Belzebuth.*

Idem 15

(Do mesmo correspondente)

O distincto cavalheiro Francisco Augusto Xavier de Pina chegou do Brazil a Lisboa no dia 1 de maio, para visitar a sua familia, residente em Varzea de Meruge, do concelho de Ceia, que anciosa e estremosamente o ama e espera.

Nós tributâmos ao bem conhecido mancebo, e probo cidadão, filho, irmão, e cunhado virtuoso, os nossos protestos de estima e respeito, attendendo ao seu merito moral. *Belzebuth.*

BRAZIL

Rio de Janeiro, 24 de Abril

(Correspondencia particular)

O espirito público, aqui, cada vez caminha mais dominado pela grande questão do dia. Todos os acontecimentos por maior vulto que tomem, nunca são mais do que pallida sombra ante a attitude bellicosa dos povos sul-americanos!

Estamos em uma epocha extremamente anormal, e por isso forçoso é fallar dos acontecimentos que mais se lhe ligam e mais concorrem para a tragica e inhumana conclusão do drama, cujo principal papel será desempenhado pelo Brazil.

As fertilissimas regiões d'esta parte da America serão em pouco tempo theatro d'uma guerra sanguinolenta, guerra que envolverá em seu manto de morte, de um lado, o Brazil e a republica Argentina, e do outro, a Bolivia e o Paraguay. Já não resta dúvida alguma. Esta última republica vae jogar a derradeira carta do baralho, mas é 'nesta mesma cartada que ella pertende ganhar a partida.

Pelo menos tudo o presagia.

O Paraguay, pequeno em territorio, mas valente e guerreiro nas armas, não arrefece o ardor com que emprehendeu esta contenda, nem se arreceia tão pouco da lucta. E tanto isto é verdade, que quasi passa por certo ter Lopez II declarado guerra á republica Argentina, dando por motivo ter-lhe sido negada a licença que pedira para transitar armado pela provincia de Corrientes.

Esta noticia, porém, precisa ser confirmada. Aceitando-a, no entretanto, podêmos desde já antever os effeitos que produzirão a politica astuciosa de Lopez, e é-nos licito crer que Urquizo, presidente da provincia

argentina de *Corrientes*, manejará primeiro suas armas contra o proprio govêrno, do que contra a república paraguaya. Estas ideias são do dominio público, e não será esta, se se realisar, a primeira demonstração de amizade de Urquiza para com o seu amigo Lopez.

Uma das républicas encravadas no centro da America meridional, e femitrophe com o imperio, a Bolivia, induzida indubitavelmente pelo Paraguay, acaba de chamar seus filhos á guerra, ensinando-lhe o caminho de Matto-Grosso, provincia brazileira já invadida e quasi subjugada pelas fôrças paraguayas.

Entre estas duas républicas consta haver laços muito intimos que as ligam, e pelo que combaterão com o imperio.

No meio da tenebrosa tempestade que se annuncia nos horisontes do futuro, só um raio de luz poderá guiar o Brazil, não a victorias e triumphos até hastear sua bandeira nas ameias das fortalezas inimigas, mas a deixar o campo da lucta por meio d'uma paz honrosa.

Essa estrella de salvação será a alliança da república Argentina, se se verificar a declaração de guerra por parte do Paraguay.

Mallogradas ou falsas, porém, que sejam as intenções attribuidas a Lopez, de hostilisar o povo argentino, então o imperio, sósinho no campo da batalha, será forçado a provar ao mundo que se é vastissimo em territorio, tem ainda pouca fôrça e vigor para sustentar sua integridade, quanto mais para ir tomar a offensiva contra uma república, cujas páginas mais brilhantes da historia, são por ventura as inspiradas pelo seu valor militar e guerreiro.

A estagnação do commercio vae 'nesta praça tomando proporções assustadoras.

O café, thermometro e base essencial de todas as operações, não encontra cotação, porque não ha compradores para preço algum.

A desconfiança augmenta; os banqueiros restringem-se, e as québras de importantes casas, como a de Vergueiro, de S. Paulo, succedem-se.

O escuro do quadro é feio, e causa sérios receios aos espiritos mais fortes. A crise ha-de ser geral, porque o mal vem de cima.

O govêrno está exhausto de recursos, e não tardará em contrahir um avultado emprestimo no estrangeiro. É assim que definha um paiz por mais rico e abundante que seja!

Da questão consular o que consta com mais certeza é que o sr. consul Henrique Ferreira pedirá a sua demissão, tendo já entregado o consulado com parte de doente, segundo consta, ao sr. vice-consul.

Parece que a respidez e austeridade do caracter elevado do sr. Ferreira não póde pactuar com a ridicula chicana atirada á face do consulado portuguez, pelo ministro dos estrangeiros, pretendendo assim obstar á acção benefica do agente consular, na arrecadação dos espolios de subditos da sua nação, fallecidos 'neste paiz.

Mau é que se abram precedentes d'estes, isto é, que os governos moldem a seu bel prazer as leis, e as façam passar por transformações incompativeis com a lealdade que deve presidir os actos de tanta magnitude e transcendencia, como uma lei internacional, que é uma convenção consular.

A esquadrilha portugueza, fundeada 'neste porto, vae seguir para o rio da Prata.

O que vae fazer lá ninguem o sabe ou diz. Irá assistir á final pacificação do Uruguay? Indo lá terá ao menos cumprido a sua missão. Mais vale tarde que nunca.

Elysio.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Ha proximamente quatro mezes, que em virtude de resolução superior se mandou (entre outro) abrir concurso documental para o provimento d'algumas egrejas parochiaes 'nesta diocese: os requerimentos dos concorrentes acham-se no informe de s. ex.ª o sr. Bispo Conde, e isto ha mais de dous mezes. Qual será pois, sr. redactor, a causa primordial que terá influido para que s. ex.ª rev.ma não tenha ministrado ao respectivo ministro, os reclamados informes?

É uma morosidade que se não explica facilmente, com a qual sabemos tem s. ex.ª impossibilitado que alguns dos oppositores aos concursos abertos, não tenham concorrido a outros; attenta a circumstancia d'um ou outro concorrente ter a esperança de ser apresentado em alguma das egrejas que se acham vagas.

Se s. ex.ª se compenetrar bem do transtôrno que lhes está causando, cremos não deterá por mais tempo informes, que d'ha muito deveria ter dado, afim de que as egrejas fôssem providas com parochos definitivos.

No desempenho d'estas funcções tem por vezes s. ex.ª dado provas de rigorista, e fazendo-lhe essa justiça, aguardámos, que instantemente satisfará a um mister, ante o qual nenhuma razão de ser aconselha delongas.

Pela publicação d'estas linhas, sr. Redactor mais uma vez obrigará o seu

am.º aff.º cr.º

* * *

Coimbra, 19 de Maio de 1865.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 20 de Maio de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 7/8	50 1/8
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 7/8	50 1/8

EDITAL

O DOUTOR JOSÉ ERNESTO DE CARVALHO E REGO, do Conselho de S. M., Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, lente de Prima, Decano e Director jubilado da faculdade de Theologia, Vice-Reitor da Universidade e do Lyceu de Coimbra, etc.

Faço saber, que, na conformidade do art. 15.º do decreto regulamentar de 27 de setembro de 1854, se resolveu em conselho da faculdade de Medicina de 23 do corrente mez, que os dias para as lições dos quatro candidatos, que se apresentaram como oppositores ás tres substituições extraordinarias, postas a concurso na dicta faculdade, fossem os seguintes, pelas 10 horas da manhan.

PRIMEIRA LIÇÃO (*Dissertação*)

Os drs. Raymundo Francisco da Gama e José Epiphanio Marques — segunda feira, 29 de maio corrente.

Os drs. Manuel José da Silva Pereira e Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello — terça feira, 30.

SEGUNDA LIÇÃO

Os drs. Raymundo Francisco da Gama e José Epiphanio Marques — sexta feira, 2 de junho.

Os drs. Manuel José da Silva Pereira e Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello — sabbado, 3 de junho.

TERCEIRA LIÇÃO

Os drs. Raymundo Francisco da Gama e José Epiphanio Marques — terça feira, 6 de junho.

Os drs. Manuel José da Silva Pereira e Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello — quarta feira, 7.

E outro sim que os supplentes das faculdades analogas sorteados na conformidade da lei, são, pela ordem de precedencia, os seguintes:

Da faculdade de Mathematica — Os drs. Francisco Pereira de Torres Coelho, Luiz Albano d'Andrade Moraes Almeida, e José Teixeira de Queiroz.

Da de philosophia — Os drs. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, e Miguel Leite Ferreira Leão.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. — Paço das Escholas da Universidade, em 23 de maio de 1865. — Eu Manuel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario, o subscrevi. — *José Ernesto de Carvalho e Rego*, vice-Reitor.

NOTICIARIO

Expediente — Recebemos e muito agradecemos o — *Relatorio sôbre a Casa da moeda e papel sellado* — pelo sr. José de Saldanha Oliveira e Sousa, filho mais novo do ex.mo sr. Conde de Rio Maior, o qual ultimamente, e no impedimento do sr. Mathias de Carvalho, esteve servindo de director da mesma Casa.

No seguinte número começaremos a dar publicidade a este importante relatorio, pela leitura do qual nossos leitores verão o estado vergonhoso em que se achava este importante estabelecimento do paiz, devido por certo á incuria e ignorancia dos directores que inconvenientemente têm sido escolhidos para o dirigir.

— Tambem recebemos e cordealmente agradecemos o primeiro número da *Coimbra Pittoresca*, com uma estampa avulsa, primorosamenie lithographada, que representa o edificio da Universidade, visto do lado do norte.

'Neste primeiro número descreve-se em resumo parte da interessante historia do nosso primeiro estabelecimento scientifico, e promette a illustrada redacção continual-a.

É esta uma empreza nacional que, honrando muito a seus auctores, promette larga recompensa, porque a perfeição e nitidez das estampas, e o seu diminuto preço convida á concurrencia das assignaturas, que desejámos sejam em número tal que possam animar os empresarios, compensando-lhes as fadigas e avultadas despezas a que obriga o commettimento que emprehenderam.

Exposição de gado — No dia 23 teve logar, no Rocio de Sancta Clara, a exposição de gado cavallar, muar, asinino e vaccum, sendo o jury da distribuição dos premios composto dos srs. Secretario Geral, servindo de Governador Civil, Presidente da Camara Municipal, Administrador do Concelho, e Veterinario do districto; e dos srs. Daniel da Veiga Saraiva, Faustino Joaquim Pessoa e José de Gouveia Beltrão.

Só obtiveram premio as raças cavallar e muar, e a asinina não concorreu á exposição.

Os premios foram os seguintes:

A uma egoa do sr. Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa, o 2.º premio que são 40$000 réis; e a um macho, pertencente ao mesmo sr., o 3.º premio que são 25$000 réis.

A uma outra egoa do sr. Joaquim d'Oliveira Coimbra, dos Carvalhaes, concelho de Penacova, o 3.º premio que são 25$000 réis.

E duas mensões honrosas, sendo uma a um cavallo de raça normanda, da ex.ma sr.ª D. Maria Thereza da Piedade Dias da Silva, d'Alcabideque, concelho de Condeixa, e outra a um macho do sr. José Patricio da Silva, de Belide, concelho de Condeixa.

Roubo sacrilego — Ninguem as faça que senão saiba: é um dictado antigo, mas verdadeiro.

Descubriu-se um grande roubo, perpetrado na egreja de S. Thiago por Augusto Cardoso, andador da confraria de Nossa Senhora da Conceição, da mesma egreja.

Os objectos que por emquanto se descobriu faltarem, são os seguintes:

Um palleo de muito valor — 5 capas de asperges ricas, e uma mais ordinaria — duas dealmaticas — uma casula — uma umbella — um veu de hombros — um docel — tudo bom e do melhor que havia em Coimbra — e outros objectos de menor importancia, excedendo tudo o valor de 3:000$000 réis.

Parte d'estes objectos já foram encontrados em casa do mesmo Augusto Cardoso, ahi para a Arregaça, e muitos d'elles diz-se estarem empenhados em differentes *prégos* em que abunda esta cidade.

Augusto Cardoso, a amasia com quem vivia, um irmão e a mãe d'esta acham-se já presos, e a auctoridade conjunctamente com os mesarios da mesma confraria, os srs. Francisco das Neves Carneiro e João Balthazar Pereira, ambos negociantes 'nesta cidade, procedem com todo o vigor, afim de ver se se obtêem todos os objectos roubados.

Bazar — No domingo principiou o bazar a beneficio da philarmonica *Boa-União*, o qual teve logar na bella, vasta e pittoresca quinta de Sancta Cruz, e deve continuar no proximo domingo: rendeu 'naquelle dia a quantia de 180$650 réis.

O local do bazar, e todas as ruas que desde a entrada da quinta a elle conduziam, achavam-se embandeirados; na rua que dá communicação ao largo do antigo jogo da bolla, onde se fez o bazar, estavam collocados, de pequena em pequena distancia e d'ambos os lados, postes com bandeiras e armas reaes, e o local do bazar tambem estava elegantemente adornado, assim como o bello e espaçoso lago.

A concurrencia de povo foi immensa, e tal era o apertão que difficilmente se podia penetrar em algumas das avenidas da quinta, calculando-se em 4 a 5:000 as pessoas que alli se reuniram.

Outro — Ámanhan tem logar no Jardim Botanico um bazar a favor do Asylo da infancia desvalida d'esta cidade, recebendo-se á entrada qualquer donativo que as pessoas que alli forem queiram dar a favor d'este pio estabelecimento.

Apuramento de faltas — No dia 22 houve congregação da faculdade de direito, para o definitivo apuro das faltas que durante o anno lectivo deram os estudantes que cursavam aquella faculdade, cujo resultado é o seguinte:

1.º ANNO — Perderam o anno 5, e ficaram preteridos 10.

2.º ANNO — Perdeu o anno 1, e ficaram preteridos 3.

3.º ANNO — Perdeu o anno 1, e ficaram preteridos 2.

4.º ANNO — Ficou preterido 1.

5.º ANNO — Perdeu o anno 1, e ficaram preteridos 2.

E em economia politica (voluntarios) perdeu o anno 1 e ficaram preteridos 5.

Festividades — Ámanhan celebra-se na capella da Sancta Casa da Misericordia, missa cantada com acompanhamento de musica vocal e instrumental, sendo exposto o Sanctissimo Sacramento; e no fim haverá o officio proprio do dia.

No Seminario tambem terá logar a costumada festa a S. Fructuoso.

Estrada de S. Martinho — Chamâmos a attenção da illustre Camara Municipal, para o deploravel estado em que se acha a estrada que d'esta cidade dá communicação para S. Martinho do Bispo, a qual não só difficulta a viação pública, por causa dos grandes fôssos que tem, mas até a passagem dos carros e animaes, que só por muita precisão é que 'nella se póde transitar e que os lavradores mettem os seus gados 'numa tão grande tortura, com grave risco de lhes ficarem enterrados nas grandes escavações que ha em toda a estrada, e de egualmente perderem os generos que os mesmos conduzem para esta cidade.

É esta uma obra de grande necessidade, e á qual desde já se deve dar principio, não só para evitar que de futuro o Municipio tenha de fazer maiores despezas, mas tambem para se dar áquelle povo uma garantia a que tem jus, pelo muito que ha soffrido com o estado deploravel em que se acha a sua unica via de communicação.

Rocio de Sancta Clara — Anda-se aterrando este vasto campo, onde se costuma fazer a feira dos 23, cujo attêrro já se acha bastante adiantado; e pena é que para este fim se votasse tão pequena verba.

É este um melhoramento muito util, e ficaria elle mais completo, se a ill.ma Camara mandasse collocar alguns candieiros de gaz 'naquelle bairro, que fazendo parte da cidade, não gosam seus habitantes dos melhoramentos que auferem os mais cidadãos; o que é uma grave injustiça.

Numeração e lettreiros — Qual será a razão porque na maior parte das ruas do bairro alto ainda não ha os lettreiros das mesmas, e a numeração das portas?

Á illustre Camara pedimos novamente que quanto antes faça proceder á conclusão d'esta obra, que tantos prejuizos póde causar e está causando aos habitantes da cidade, e com especialidade aos carteiros, que se vêem a braços com a distribuição da correspondencia, por ignorarem as residencias de muitas pessoas.

Sinistro — No domingo passado, de tarde, afundou-se ao logar do Cerieiro, e ao passar um dos arcos da ponte, uma barca serrana que conduzia pipas de vinho e milho: felizmente não houve perda de vidas, e salvou-se tudo apesar da avaria que tiveram tanto o milho como o vinho.

Espancamento — No dia 21 do corrente, proximo á noute, e ao fundo da rua de S. João, quando os caixeiros do sr. José Vieira Concha alli passaram, um estudante sahindo d'uma espelunca que alli ha, espancou um dos sobredictos caixeiros, fazendo-lhe algumas contusões no rosto, sem que elles déssem a menor causa áquelle excesso: o aggredido pediu soccorro e acudiu muita gente, e um cabo de policia prendendo o aggressor soltou-o a pedido da familia da casa em que elle está.

Pedimos ás auctoridades queiram providenciar a tal respeito como convêm, especialmente em relação ao procedimento do tal cabo de policia.

Premios a bois gordos — Por decreto de 17 do corrente, se ordena que na cidade de Braga, e por occasião da feira annual de S. João que deve realisar-se no dia 24 de junho, se estabeleça um concurso de bois gordos, no qual se distribuirão ás seis juntas de bois, que mais se distinguirem, seis premios, sendo o 1.º de 80$000 réis, o 2.º de 40$000 réis, e os quatro restantes de 20$000 réis cada um.

Concurso — Está a concurso, por espaço de 30 dias improrogaveis, a principiar desde o dia 13 do corrente, o provimento de um dos officios de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Elvas, vago por obito de Francisco Maria do Carmo Ferreira.

Sentenciado á morte — Pelo tribunal da relação do Porto, foi condemnado a pena de morte Rodrigo Balsemão, accusado de homicidio voluntario na pessoa do sr. Marçal.

Subditos portuguezes — O *Diario de Lisboa*, n.º 112, de 18 do corrente, traz a relação dos subditos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro, durante o mez de março proximo passado: são ao todo 81 obitos, sendo 19 do sexo feminino, e os restantes do masculino: 'nesta conta entra José Henrique Vidal, filho do sr. Francisco Henrique Vidal, d'esta cidade, o qual se achava casado, e fallecêra aos 38 annos de edade, tendo alli professado a occupação de ferrador. O seu espolio está em liquidação.

Companhia Conimbricense de illuminação a gaz — Por decreto de 26 do mez findo, foi approvado o projecto de reforma dos estatutos da companhia conimbricense de illuminação a gaz, cujo projecto contém 21 artigos.

O Instituto — Recebemos o n.º 5, do volume XIII d'esta folha scientifica e litteraria, que se publica 'nesta cidade.

Boudoir — Recebemos o n.º 70 d'esta interessante folha que se publica em Lisboa, sob a protecção de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando. Acompanha este número uma folha para o album de musica com uma walsa intitulada — *Inspiração* — dedicada á ex.ma sr.a D. Narcisa das Neves Holtreman.

Archivo contemporaneo — Recebemos os n.os 15, 16, 17, 18 e 19 d'esta folha que se publica em Lisboa, os quaes, segundo o expediente que a illustrada redacção dá no n.º 19, não poderam ser expedidos ha mais tempo, apesar de já compostos e impressos, em virtude da redacção ter suspendido a distribuição dos mesmos, por motivos imprevistos, que hoje felizmente se acham sanados, achando-se a mesma redacção montada debaixo d'outras condições, que offerecem a mais segura estabilidade a esta bem redigida folha.

Facho litterario — Recebemos o n.º 4 d'esta interessante folha, que se publica no Porto. Acompanha este número uma bella lytographia, representando o dragão silvestre a devorar um homem.

ILHAS

Archipelago dos Açores

Da correspondencia dos Açores para o continente do Brazil, inserta no n.º 175 da *Persuação*, extrahimos as noticias seguintes:

S. Miguel — Terminou em 2 do corrente a exportação de fructa, 'nesta ilha, da colheita de 1864 1865. Enviaram-se para os mercados inglezes 197:758 1/2 caixas grandes, em 275 navios. Os portos para onde se fez a exportação, foram: Londres, em 140 navios, 79:529 caixas grandes, 3:094 pequenas e 40:310 malotes; Liverpool, em 37 navios, 20:963 caixas grandes, 664 pequenas e 11:700 malotes; Hull, em 45 navios, 26:447 caixas grandes, 1:056 pequenas, e 11:667 malotes; Bristol, em 39 navios, 21:957 caixas grandes, 852 pequenas, e 7:816 malotes; Glasgow, em 1 navio, 557 caixas grandes, 116 pequenas, e 124 malotes; Boston (America) em 1 navio, 560 malotes. A ordens, para Inglaterra, foram, em 12 navios, 5:749 grandes, 590 pequenas, e 4:388 malotes.

As duas sociedades exportadores de Villa Franca do Campo, embarcaram 12:690 caixas.

Os preços nos mercados estrangeiros, que a principio foram tão animadores, não se sustentaram, esperando-se um rateio baixo.

— Ainda continúa a epidemia, que ha tempos se manifestou na freguezia dos Arrifes. As febres não são de mau caracter, tendo sido poucos os fallecimentos, mas o número dos atacados é já grande.

A camara e misericordia d'esta cidade tem-se desvelado em socorrer os pobres, com o que tem feito grandes despezas; e ultimamente promoveram-se subscripções para ajudar a minorar a penuria das familias pobres, e que mais soffrem os effeitos do mal. Tem-se obtido avultada quantia.

— No resto do districto tem sido satisfatoria a salubridade.

— Tem representado regularmente no theatro d'esta cidade a companhia dramatica de que é director o sr. Francisco Fernandes, O nosso público tem sido com ella complacente.

— O ourives de prata, d'esta cidade, o sr. Jacintho Cordeiro, concluiu ha pouco um trabalho que lhe dá summa honra e bastante credito ás artes, 'nesta terra: é uma alampada elegantissima, e acabada com um esmero não excedido em obras de prata, trabalhadas nas terras em que as artes mais progridem. Mais d'um anno gastou o sr. Cordeiro para a completar, o que não admira porque é grande. Só de prata contém mais de vinte kilogrammas. Foi destinada para a egreja matriz da Ribeira-grande, aonde se collocou ha pouco.

— Ha tempos que se acha muito caro o trigo em S. Miguel, e não vemos probabilidade de descer antes das novas colheitas, se não se lhe permittir a importação livre. Felizmente não tem faltado, mas a economia das familias habituadas a alimentar-se com aquelle cereal, tem-se resentido muito. Ha mezes que sustenta o preço de 1$000 a 1$200 réis por alqueire!

— O milho está por preço rasoavel. Vende-se a 400 a 420 réis o alqueire.

— Reappareceu o antigo jornal d'esta cidade *Aurora dos Acores*, com augmento de formato, e começou em Villa Franca a publicar-se um novo periodico intitulado *Conciliador*.

Ilha Terceira — É muito desanimadora a situação do commercio 'nesta ilha, situação que a *Terceira*, descreve 'num artigo em que a estuda, nos seguintes paragraphos.

«Desde que foi declarada a fallencia d'algumas casas de negociação 'nesta cidade, o commercio terceirense, unica fonte da nossa riqueza, tem-se de dia para dia ido circumscrevendo cada vez mais, a ponto de dar sérios cuidados, se um mau fado permittir que progrida este estado de cousas.

«Compulsem-se as estatisticas da alfandega, e ver-se-ha que os seus rendimentos vão sensivelmente diminuindo. Observe-se a limitadissima concorrencia de consumidores ás casas commerciaes a accumulação de objectos por despachar na casa fiscal, e muitos outros factos, e facilmente se deduzirá o estado de decadencia d'hoje, e a ruina d'ámanhan, quando ao mal se não applique o remedio adequado.»

— Não cessa a emigração da ilha Terceira. Ultimamente sahiu d'alli o patacho *Esperança*, levando para o Brazil bom numero de passageiros.

— A 21, alguns cavalheiros d'Angra, offereceram um jantar de despedida ao sr. dr. Luiz Antonio Nogueira, ex-secretario geral d'aquelle districto, que vae exercer egual cargo no Porto.

— Os cereaes a 13 do corrente regulavam na Horta pelos seguintes preços: Trigo 780 réis — milho 400 a 480 réis o alqueire.

— Promoveu-se no theatro da Horta um beneficio a favor do asylo de mendicidade, que produziu liquido, 53$634 réis; acrescentando este beneficio o sr. consul americano Carlos Guilherme Dabney, com a offerta que fez por aquella occasião ao mesmo asylo d'um moio de milho.

Flores — Por mais de 5 mezes esteve esta ilha incommunicavel com as mais do archipelago.

As noticias ultimamente recebidas dizem ser mau o estado da terra por falta de subsistencias.

Nos graneis não havia milho para vender, e o lavrador receioso da falta de batata, não vendia um alqueire d'elle. O último milho que se vendeu foi a 480 réis o alqueire, e haverá ainda uns 50 moios que se possam vender. O preço do trigo regulava a 660 réis o alqueire.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

VOZ ACADEMICA

FOLHA DEDICADA Á CLASSE ESTUDIOSA

REDACTORES

Luciano Cordeiro — Custodio Velloso — Ruy da C. Porto Carrero — A. Pereira — Luiz d'A. Paiva — I. M. P. Vaz.

As redacções dos jornaes *Fructos Academicos* e *Clamor Academico* acabam de fazer junccão de suas publicações, sahindo agora o n.º 9 sob a denominação de Voz Academica, e sob ella verá d'ora avante a luz publica.

PREÇOS (provincias)

Anno	1$920
Semestre	960
Trimestre	480

Avulso — 40 réis

Pagamento adiantado. Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua dos Fanqueiros, n.º 194, 2.º andar, para onde deve ser diri-gida toda a correspondencia franca de porte.

Em Evora na redacção do *Eborense*; e em Coimbra na redacção do *Tribuno Popular*, rua das Fangas, n.º 11.

EDITAL

A Camara Municipal d'este concelho faz público, que no dia 4 do proximo mez de junho, pelas 11 horas da manhan, na sala de suas sessões, se hão-de arrematar em praça de arrendamento pelo tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do anno corrente até 30 de junho de 1866, e com as condições presentes 'naquelle acto:

As lojas, n.os 6, 12, 39, 40 e 41, no edificio de Sancta Cruz;

Um armazem com pias de azeite no mesmo edificio:

Lojas, n.os 116 e 120, no edificio da Graça;

Casas, n.os 4 e 6, em Mont'arroio;

Barcas de passagem das Carvalhosas, Almegue e rio Eça.

E para conhecimento de todos se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da Mnicipalidade, 22 de maio de 1865.

O Presidente,
Visconde das Canas.

Venda de casas

1 Vende-se uma morada de casas, sita na Couraça de Lisboa (juncto a um balcão alto que dá entrada para outra morada).

Quem quizer comprar, dirija-se a Albino Ferreira, rua da Ilha, defronte da imprensa da Universidade. (2)

PILLULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Pillulas de Holloway. — Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das pillulas Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e inergia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio, em regular, a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sôbre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses confórme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

Unguento de Holloway. — A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das articulações, Rheumatismo, Gôta, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralyria.

Amplas instrucções na lingua portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do proprietario, o **professor Holloway**, N.º 224, Strand, Londres.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1840 pelos Srs. professores Bouillaud, Foquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior o todos os outros para curar: a **chlorosis** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade de menstruaç o sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas**, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix Boudet, em nome d'uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depaul, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. Boudault, pelos Srs. Drs. Corbizart e Barbswil, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris**, pharmacia de **LABELONYE, 19**, rua Bourbon-Villeneuve.

Depósito no Porto na pharmacia do hospital de Sancto Antonio; e em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Venda de um capello

2 Vende-se um capello para a faculdade de leis: quem o pretender dirija-se á loja de José da Costa Pereira, na rua da Calçada. (2)

Attenção

3 José Maria dos Santos, ourives, rua da Calçada, n.º 102, encarrega-se de qualquer obra de dentista, empregando os dentes incorruptiveis da melhor qualidade. (3)

Venda de terras

4 Vendem-se por juncto, ou em separado, as seguintes terras: — 44 aguilhadas no campo da Carapinheira, nos seguintes sítios, á Queigida, em Mont'-ragão, nas Córtes, em Bódelo, á Ponte da Cal, ao Porto de Cães, e ao Páogrillo; mais 12 aguilhadas no Campo d'Ourique; mais 6 aguilhadas no campo d'Anços, ao Portomadeiro; e mais 9 aguilhadas no campo da Burralha, ás Eiras.

Quem quizer compral-as, póde dirigir-se pessoalmente, ou por escripto, a Albino Ferreira, em Coimbra, rua da Ilha, defronte da imprensa da Universidade. (2)

AVISO

Por ordem superior foi dispensada, ainda por este anno, a execução do § 1.º do art. 54.º do decreto regulamentar de 9 de setembro de 1863, que exige a apresentação da certidão de frequencia aos alumnos externos ao Lyceu, que 'nelle quizerem ser examinados.

Secretaria do Lyceu Nacional de Coimbra, 23 de maio de 1865.

O secretario,
Francisco Antonio Marques.

NOVA HOSPEDARIA

EM LUSO D'ALÉM

5 José Duarte Helleno, annuncia ao público que acaba de abrir em Luso d'Além uma nova hospedaria, por conta do sr. Victorino Vieira de Mello Pimenta, do mesmo logar de Luso, a qual offerece muito boas commodidades aos passageiros, e por preços rasoaveis: é cosinheiro o sr. Francisco Ferreira da Motta Campos. (3)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Navios a sahir

1  Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres** — sahirá de Lisboa em 31 de maio, o paquete inglez **REPLER**, commandante John Caroll.

2 Para a **Bahia** e **Rio de Janeiro**, em 15 de junho, o paquete inglez **PTOLEMY**, commandante E. R. Bel.

3 Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres**, em 2 de julho, o paquete inglez **HERSCHEL**, commandante J. Middleton.

Recebem-se passageiros por preços commodos, e carga, a fretes reduzidos.

Para carga ou passagens tracta-se em Coimbra com o sr. Manuel dos Santos Junior, praça de S. Bartholomeu; e em Lisboa com os agentes Garland Laidley & C.a, rua da Emenda, n.º 46. (3)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 973 Sabbado, 27 de Maio de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 27 DE MAIO

Procedeu-se em Lisboa á eleição do centro progressista governamental, que ha-de dirigir os trabalhos da proxima eleição.

A fusão, apesar de se dizer representante d'um grande partido, receiou fazer uma reunião pública, para os trabalhos preparatorios da eleição, e elegeu um centro á porta fechada e sem ao menos ouvir os amigos com quem está em mais frequente contacto.

O partido progressista governamental guardou mais respeito pelas formas democraticas, porque sempre temos pugnado quando se tracta de consultar o voto nacional, pelas julgarmos mais conformes ao legitimo exercicio da soberania do povo, porque tudo que nos cheira a decreto e imposição eleitoral, o considerâmos como um triste sophisma da livre manifestação do sufragio, e um logro politico que introduz habitos fataes na educação constitucional do paiz, tão essencial como a educação da familia, a educação civil e a moral.

O centro progressista governamental foi eleito por seiscentos e tantos votos. É uma votação importante, que mostra a fôrça de que, apesar de todas as transformações porque estão passando todos os partidos, dispõe na capital do reino ainda o partido progressista historico.

Eis a lista que foi votada:

Barão de Barcelinhos — Visconde de Soares Franco — Santos e Silva — Sanct'Anna e Vasconcellos — Manuel de Jesus Coelho — Lobo d'Avila — José da Costa Pinto Basto — Silveira da Motta — Levy Maria Jordão — Luiz Filippe Leite — Sebastião José de Carvalho.

Não queremos privar os nossos leitores do conhecimento de nenhum dos documentos importantes que se vão publicando, e que prendem com os acontecimentos politicos da actualidade.

Alguns periodicos da fusão, como por ex. a *Gazeta* haviam accusado a probidade do sr. conde d'Avila, por causa da arrematação do convento de S. Domingos no Porto, que ultimamente teve logar.

O sr. José Luciano de Castro publicou uma carta, que lhe faz honra, defendendo o sr. conde.

Tambem se diz que o sr. Mendes Leal ameaçára o sr. Luciano de Castro e José Barbosa Leão, dignissimo redactor do *Jornal de Lisboa*, com a publicação de documentos desagradaveis para o caracter d'aquelles cavalheiros.

O sr. Leão vem em soccorro do seu caracter, offendido com semilhante ameaça, e escreve uma carta ao sr. Mendes Leal.

Damos em seguida um e outro documento.

Sr. Redactor. — Como director geral dos proprios nacionaes, e cabendo-me parte da responsabilidade da arrematação do edificio e cêrca do convento de S. Domingos da cidade do Porto, a que ha dias se procedeu no Thesouro público, não posso deixar de submetter á sua judiciosa consideração algumas observações em relação ao que no seu jornal ha pouco li, sôbre o occorrido no acto da mesma arrematação.

Permitta-me tambem que eu 'neste intuito refira singelamente os factos como occorreram, sem lhe acrescentar largos commentarios, para assim o habilitar a firmar juizo seguro sôbre os acontecimentos a que se referiu, e a fazer justiça a todos.

A arrematação foi presidida pelo sr. conde d'Avila, ministro e secretario dos negocios da fazenda, pelo conselheiro procurador geral da fazenda e pelo director geral dos proprios nacionaes e mais funccionarios do costume.

Ao abrir da praça foi lida uma declaração, ordenada pelo ex.mo presidente, d'accôrdo comigo e com o conselheiro procurador geral da fazenda, na qual eram prevenidos os concurrentes, de que se procederia preliminarmente á arrematação por verbas em separado, reservando-se para o fim a arrematação definitiva, se assim conviesse aos interesses da fazenda.

Esta declaração foi motivada na previsão de que a arrematação por verbas ou em separado, não produzisse o mais proficuo resultado, e prejudicasse gravemente os interesses da fazenda, inhibindo o presidente, da praça de experimentar primeiramente, se os lanços offerecidos por cada uma das verbas igualariam ou excederiam qualquer lanço que se offerecesse para arrematar todas as verbas por junto ou 'num só lote; porque dado o caso negativo, poderia suspender-se a arrematação, a fim de se mandar proceder a novas avaliações para se effectuar a venda em condições mais vantajosas.

E tanto esta previsão era fundada, que apenas se abriu a praça foi offerecido a s. ex.ª o sr. ministro da fazenda um lanço de 100:000$000 réis, para arrematar por junto todas as verbas que compunham a lista.

Procedeu-se em seguida á arrematação por verbas, recebendo-se os lanços offerecidos, e mandando-se tomar nota do último e mais avultado, assim como do nome do respectivo licitante, depois de ter andado em praça por largo espaço de tempo cada uma das verbas para dar logar ao offerecimento dos differentes lanços, e á liberrima concorrencia dos licitantes.

Concluida esta primeira operação, e depois sommados todos os lanços, que haviam sido parcialmente offerecidos, verificou-se que estes excediam muito o primeiro lanço offerecido para a arrematação de um só lote.

Affastados assim todos os escruplos e assegurados os interesses da fazenda, resolveu o ex.mo presidente da praça proceder á arrematação difinitiva, por verbas ou em separado, acceitando novamente lanços sôbre o último que havia sido offerecido.

'Nesta segunda e definitiva arrematação algumas verbas ainda subiram bastante, e nomeadamente a do edificio em que está a caixa filial do banco de Portugal, cujo preço ascendeu a mais de 7:300$000 réis.

Resta-me observar, que o preço da avaliação era de 77:897$500 réis, e que o da venda foi de 132:208$000 réis, sendo por tanto a differença para mais 54:310$000 réis; devendo notar-se que não foi arrematada a última verba da lista avaliada em 1:500$000 réis, por não offerecer lanço igual ao preço da avaliação.

Eis aqui fielmente exposto o que occorreu na praça. Não me parece, em vista do que deixo referido, que haja fundamento plausivel para a annullação da arrematação. Tambem não sei que algumas combinações se fizessem entre os interessados. É possivel, mas essas nunca se hão-de atalhar inteiramente, nem as leis podem a tal ponto levar a sua efficaz prevenção, que completamente evitem a prática de semilhantes abusos.

O que posso affiançar, é que da parte do ex.mo ministro, bem como de todos os funccionarios que assistiram á arrematação, houve o maior zêlo, sollicitude e disvelo, para que esta se effectuasse em condições favoraveis para a fazenda pública. E de feito, pelo que deixo dicto, se vê que as suas esperanças não foram illudidas.

Pela minha parte ficou-me tranquilla a consciencia na certeza de haver cumprido o meu dever.

Peço a v. sr. redactor, a publicação d'estas linhas, pelo que lhe ficará muito obrigado o De v. etc.

José Luciano de Castro.

Lisboa, 23 de maio de 1865.

Sr. Redactor. — No seu apreciado jornal de hoje lê-se:

«O sr. José da Silva Mendes Leal andou pelo Chiado, pela redacção do *Commercio de Lisboa*, e em S. Bento pelos grupos dos deputados, a dizer que tinha uma gaveta de documentos contra os srs. José Luciano de Castro e José Barbosa Leão, e agora une-se com elles.»

E já antecedentemente se tinha, 'nelle e no *Commercio de Lisboa* e *Gazeta de Portugal*, alludido á dicta gaveta de documentos, sem com tudo se pronunciar o meu nome.

Ora sr. redactor, quando vejo na imprensa com desfavor pronunciar o meu nome, ou fazer referencia a elle, directa ou indirectamente, costumo accudir por elle e pelo meu credito; e não deixarei portanto de o fazer 'nesta occasião. Considero isso um dever; e eu nunca falto scientemente aos meus deveres.

Direi, pois, primeiro que tudo a v. que está em êrro, suppondo o sr. Mendes Leal unido comsigo. Entre o sr. Mendes Leal e eu não ha relações de especie alguma.

Pelo que respeita aos documentos a que se tem alludido, tenho a certeza de que o sr. Mendes Leal não deve ter nenhum que possa prejudicar-me em pontos de honra e probidade, e de que se os tivesse, seriam falsos e calumniosos; e o mesmo tenho a consciencia de que acontece com relação ao meu muito estimavel e muito presado amigo o sr. José Luciano de Castro. Por isso custa-me muito a acreditar, que os tenha ou que dissesse que os tinha.

No entanto tendo-se-me dicto que as allusões referidas á *gaveta de documentos* tinham tambem relação com a minha pessoa (mesmo antes de v. pronunciar o meu nome), e que essa noticia vinha de declarações do proprio sr. Mendes Leal, escrevi a s. ex.ª, fazendo-lhe sentir a necessidade de explicações públicas sôbre o assumpto, e pedindo-lh'as.

Certo, pois, de que aquelle cavalheiro, attendendo ao melindroso da materia em questão, não deixará de responder convenientemente, em tempo competente pedirei o favor das columnas do seu jornal, para esclarecer devidamente o público e pôr-me a coberto do effeito de qualquer má impressão que a meu respeito tenham porventura feito as allusões e a noticia por v. publicadas.

Se tiver a bondade de transcrever esta carta no mais proximo número do seu jornal, muito obsequiará o

De v. etc.

José Barbosa Leão.

Em seguida começâmos a transcrever o relatorio sôbre a Casa da moeda, feito pelo sr. D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, ensaiador fiscal da mesma Casa, que, no impedimento do sr. Mathias de Carvalho, exercêra pelo espaço de tres semanas, o logar de director interino.

Dando como nossas as lisongeiras phrases com que o illustrado collega do *Commercio de Lisboa* acolhe este tão importante documento, passâmos a transcrever d'esta folha o seguinte artigo que precede o relatorio do sr. Saldanha.

«O sr. Oliveira e Sousa é um cavalheiro notavelmente dedicado ao estudo da especialidade a que se applicou tanto na Universidade de Coimbra como em França. Nomeado provisoriamente para dirigir a Casa da moeda, empregou todas as diligencias para melhorar o estado deploravel em que se achava tal repartição, conseguindo dotal-a com melhoramentos apreciaveis e necessarios, para a maior perfectibilidade do serviço respectivo.

Quando se começavam a colhêr os excellentes resultados práticos da illustrada gerencia de tão diligente funccionario, foi o sr. Mathias de Carvalho reintegrado, e assim perdeu o paiz um empregado habil, á altura d'aquella importante commissão, e digno, por todos os titulos, de continuar 'nella.

Os muitos melhoramentos introduzidos em poucos dias pelo sr. Oliveira e Sousa na Casa da moeda, se são um testimunho irrecusavel da sua competencia e aptidão, provam contra a gerencia do sr. Mathias de Carvalho. O sr. Oliveira e Sousa em 23 dias fez o que o sr. Mathias não tem sabido fazer em muitos mezes de administração, porque o sr. Mathias metteu-se a homem politico, e nem ao menos se lembrou que servia um logar de commissão, para não assignar manifestos atacando não só a prerogativa da corôa, mas o ministerio em que, como empregado de confiança, tem dever de confiar.

O sr. conde d'Avila ha-de de certo galardoar dignamente os serviços do sr. Oliveira e Sousa, e o paiz não perderia em que a tal cavalheiro fôsse confiada a commissão de que, em 23 dias, tão digna e habilmente se desempenhou. É preciso que os homens sejam para os logares, e não os logares para os homens.

Felicitando o nosso amigo pelo seu optimo relatorio, pedimos-lhe venia para o reproduzirmos nas nossas columnas.

Eil-o:

Relatorio

Dos trabalhos feitos por José de Saldanha Oliveira e Sousa, em quanto esteve provisoriamente encarregado da administração da Casa da Moeda e Papel Sellado.

... non modo facta, sed etiam dicta omnia nobis praestanda sunt.
(Cic.)

Em portaria de 27 de março d'este anno fui encarregado provisoriamente da direcção da Casa da Moeda e Papel Sellado, accumulando este cargo com o exercicio das funcções de Ensaiador Fiscal.

Logo depois de ter tomado posse da administração, fui visitar, com o chefe da contabilidade, as diversas repartições e officinas.

Vi que havia muito que fazer, mas não perdi coragem e metti mãos á obra, animado pelos signaes de sympathia que me deram os empregados, posto que não contasse ter tempo para ultimar todos os melhoramentos, que desejava emprehender.

Desde 27 de março até 21 de abril, dia em que larguei a administração da Casa da Moeda e Papel Sellado, fiz o seguinte:

1.º Prohibi, que, por qualquer pretexto, se distrahissem os operarios empregados na construcção da futura fundição, e consegui, por este modo, quasi que acabar esse barracão, cujo plano não me cumpre agora avaliar, que tem o defeito de ser construido de madeira e que parecia destinado a ser uma das nossas obras interminaveis.

Tinha-se arbitrado uma quantia determinada para a construcção da futura officina e para alguns outros melhoramentos; procurei por tanto fazer os trabalhos com a maior economia, dando

de empreitada a pintura do tecto, por ficar mais barata, e por entender que as obras do estado devem ser feitas com a menor despeza possivel, e que a todo o empregado, que as dirige, cumpre zelal-as como se fôssem suas proprias.

2.º Mandei preparar e arranjar a officina de afinação, que estava completamente desorganisada, fazendo montar conjunctamente com dois alambiques de platina dois de ferro, o que causou certo espanto no estabelecimento, por se acreditar alli que os alambiques de ferro não podiam ser empregados com vantagem! O defeito não provinha dos alambiques, mas d'outras causas.

3.º Encontrei na mesma officina de afinação uma porção de sulfato de cobre e, tendo-se-me dicto que era costume reduzir esse sulfato por meio de ferro, comprado para isso, e que esse processo tinha sido adoptado, por não se saber purificar o mesmo sulfato; sabendo ao mesmo tempo que na direcção dos telegraphos, havia necessidade de sulfato de cobre, mandei offerecer á dicta direcção, antes de mais nada, uma porção d'esse producto tal qual o tinha encontrado; mas a repartição dos telegraphos não o quiz comprar por não o achar capaz. Já o tinha previsto, mas precisava adquirir d'isto uma certeza completa.

Mandei então preparar, ou purificar, uma porção do mesmo sulfato de cobre, seguindo um processo que descrevi aos operarios, e tres ou quatro dias depois ordenei que o fôssem offerecer novamente á direcção dos telegraphos, que disse achal-o bom e me enviou as condições da compra. Não estando comtudo a officina de afinação montada de modo a poder fornecer, em pouco tempo, uma grande porção de sulfato de cobre purificado, como a direcção dos telegraphos exigia, fui obrigado, a meu pesar, a não concorrer para o fornecimento d'este producto. Adquiri todavia a certeza de que seria proveitoso para a Casa da Moeda vender o sulfato de cobre purificado, lançando por esta fórma no commercio agua, que nada custa, e acido sulfurico, que era deitado fóra pelos canos, em consequencia do processo seguido na casa, o qual, como acima disse, consistia em reduzir o sulfato de cobre por meio do ferro.

Ainda encontrei uns antigos aparelhos ou tanques, que tinham sido construidos 'noutro tempo de propósito, para procurar obter sulfato de cobre crystallisado, e que não tinham preenchido o fim para que eram destinados. Foi a primeira vez que vi um aparelho de crystallisação, 'num recinto apertadissimo, mal arejado, collocado por tal fórma, em fim, que prejudicava a saude dos operarios que d'elle se serviam. Esse aparelho, mandei-o arrasar e tencionava, se continuasse a ser director, pôr fóra da officina as tinas em que se fazia a precipitação do cobre pelo ferro, porque essa operação dá logar a desinvolvimento de vapores, que suffocam e cortam a respiração, sempre que as tinas se acham dispostas como as que encontrei na Casa da Moeda.

4.º Na mesma officina appareceu-me o infeliz escovilhador, velho operario que no seu rosto macilento indicava a acção mortifera do mercurio a que se achava exposto havia muitos annos. O cano da retorta, de que esse homem se servia, achava-se rôto. a ponta não mergulhava na agua, e o operario ficava assim exposto a toda a acção dos vapores mercuriaes! Ordenei immediatamente que se arranjasse um novo cano, mandei dobrar-lhe a ponta e ensinei ao operario o modo de operar com cuidado. Encommendei tambem para Pariz, por não as ter achado convenientes em Lisboa, umas luvas impermeaveis, que livrassem as mãos do escovilhador do contacto do mercurio.

5.º Dei aos mestres e operarios da officina de afinação instrucções, por escripto, do modo por que tencionava proceder na operação da afinação, e tractei de melhorar, debaixo do ponto de vista hygienico, a disposição dos aparelhos de que fallei em segundo logar. Estes melhoramentos estavam começados e só ficaram suspensos com a minha demissão, retirando eu 'nessa occasião as instrucções que tinha dado por escripto, porque os termos, em que vem concebida a portaria de demissão, me fazem suppôr que cousa alguma, que eu fiz, merece a approvação do Ministro.

6.º Encontrei na officina de fundição muitas rilheiras, mas soube depois que só se serviam d'uma determinada especie d'ellas.

Quiz investigar a razão d'isso, não a achei e desde então comecei a fazer ensaios sôbre as diversas rilheiras, determinando experimentalmente quaes eram mais convenientes pela espessura e largura das barras e pela producção de cisalhas.

Para estes ensaios, muito uteis me foram os dados estatisticos, que possue o Fiel d'ouro e prata e a sua boa vontade e zêlo, bem como a do machinista, do mestre fundidor e dos seus operarios.

Estava decidido a continuar estes trabalhos, para chegar a resultados definitivos, mas faltou-me o tempo e, no dia 21 de abril, entendi que devia fazer voltar tudo á antiga, por ser *insignificantissimo* tudo quanto tinha feito.

7.º Mandei fabricar uns pequenos aparelhos de argila refractaria, para impedir que os bagos pequenos de carvão cahissem dentro dos cadinhos com o metal fundido, mas não cheguei a ver o bom resultado d'esta modificação, porque o oleiro, encarregado d'este trabalho, não acabou a obra em poucos dias, como tinha promettido.

8.º Preparei um banho conveniente para limpar as barras antes de sahirem para fóra da officina da fundição, e obtive por este modo o melhor resultado.

Todos comprehenderão a vantagem d'esse banho, quando souberem que, até então, as barras sahiam para fóra sujas, ou eram limpas com areia e pannos, o que as riscava e prejudicava.

9.º Procurei obter os productos chymicos necessarios para tornar incombustivel o fato dos fundidores e officiaes de forja, mas não cheguei a ter tempo para concluir esse melhoramento.

10.º Modifiquei o processo de recoser as barras, quando são submettidas aos laminadores, e consegui obter metal duro ou macio, segundo era conveniente.

11.º Modifiquei o processo do branqueamento da prata, e com essa modificação obtive bons resultados (doc. n.º 1), no que muito fui ajudado pelo fiel do ouro e prata e pelo machinista da casa.

Os defeitos que as peças de prata, cunhadas durante a última epocha da minha administração, ainda apresentam, são devidos a causas independentes da chymica, que mais tarde tencionava remover.

Este processo é propriedade minha (doc. n.º 1) e por isso dei ordem para não continuarem a empregal-o. *(Continúa).*

APPELLO Á CARIDADE

Levantâmos hoje a voz em prol da infeliz e desgraçada Mathilde da Silva, mulher d'Antonio d'Oliveira Figueiredo, que ha um anno fugíra para Hespanha, deixando-a na maior miseria e com quatro filhinhos para sustentar.

Pedimos reverentemente, e pelo amor de Deus, uma esmola para minorar o soffrimento d'estes infelizes, que d'ha muito luctam com o mais terrivel dos flagellos — A FOME.

É, pois, das almas caridosas que esperâmos o remedio a um tão grande mal.

Todas as pessoas que queiram dar-lhe o seu obulo, podem dirigir-se a esta redacção, na rua das Fangas, que publicará a importancia das esmolas recebidas, e o recibo legal da entrega; ou directamente á residencia d'aquella infeliz, na rua do Corpo de Deus, loja n.º 56.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PÚBLICA

Sua Magestade El-Rei, tendo visto a representação que á sua augusta presença elevou o conselho dos decanos da Universidade de Coimbra, pedindo, relativamente ás suspeições oppostas por candidatos ao magisterio, a resolução das seguintes duvidas:

1.ª Se os artigos de suspeição podem ser julgados improcedentes, antes de serem admittidos a prova, e 'neste caso se pertence ao chanceller ou ao tribunal constituido na fórma da carta régia de 23 de novembro de 1805, o dicidir da questão de improcedencia;

2.ª Se no juizo das suspeições devem aggregar-se ao mesmo conselho dous ou quatro lentes da faculdade de direito;

3.ª Se deverá ser ouvido o fiscal da mesma faculdade;

4.ª Se nas suspeições oppostas ao reitor subsiste o § 2.º do titulo 26.º do livro 2.º dos estatutos velhos;

5.ª Se podem ser exigidos os depositos e multas de que tratam os mesmos estatutos, no caso de não serem provadas as suspeições, ás quaes dúvidas acresce outra offerecida pelo conselheiro vice-reitor da Universidade em officio de 28 de abril último, quanto ao modo de proceder, quando todo o conselho dos decanos é dado de suspeito, como acontece no processo do concurso ultimamente aberto, para provimento das substituições extraordinarias da faculdade de medicina;

Considerando que tanto na legislação geral do reino, estabelecida na ordenação livro 3.º, titulo 21.º, §§ 8.º e 9.º, e na novissima reforma judiciaria artigos 760.º e 318.º, § 3.º, como na legislação especial da Universidade, que são os estatutos velhos, livro 2.º, titulo 26.º princ., e carta régia de 23 de novembro de 1805, se acha adoptado ou reconhecido o principio de que a questão da improcedencia das razões da suspeição é prejudicial da questão da prova das mesmas rasões;

Considerando que ao chanceller pertence, nos termos da citada carta régia, *conhecer das razões da suspeição*, isto é, se procedem ou não na fórma dos estatutos velhos, livro 2.º, titulo 26.º princ., e instruir o processo no termo peremptorio de dez dias, findos os quaes o levará ao tribunal que tem de julgar as suspeições provadas ou não provadas;

Considerando que a dúvida de serem aggregados ao conselho dos decanos, constituido em tribunal de suspeições, quatro ou sómente dous lentes da faculdade de direito, já pela portaria de 16 de janeiro último foi resolvida 'neste segundo sentido, o que vae em harmonia com a prática, sem nenhuma opposição, estabelecida e continuada, de ser a faculdade de direito representada no conselho dos decanos como uma só e não como duas faculdades;

Considerando que nem a legislação geral exige a audiencia do ministerio público no processo das suspeições communs, nem a legislação especial da Universidade requer a presença ou audiencia do fiscal da faculdade de direito, em materia de suspeições nos concursos, as quaes devendo ser julgadas no praso peremptorio estabelecido pela carta régia de 23 de novembro de 1805 não admittem essencialmente uma formalidade com que a mesma carta régia não contava, quando marcou aquelle praso;

Considerando que o disposto nos estatutos velhos, livro 2.º, titulo 26.º, §. 2.º, relativamente á suspeição posta ao reitor, foi confirmado pelos §§ 9.º e 37.º da reformação, e não foi alterado nem pela carta régia, que não tratou d'este caso, nem por alguma outra disposição, salvo que os lentes de canones, em que ahi se falla, são hoje substituidos pelos da faculdade de direito, e o conselho de deputados e conselheiros pelo conselho de decanos;

Considerando que os depositos das multas nas suspeições estabelecidas na antiga legislação commum (ordenação livro 3.º, titulo 22.º) foram abolidos pelo artigo 284.º do decreto n.º 24 de 16 de maio de 1832, e as proprias multas (expressamente abolidas, quanto ás faltas dos estudantes, pela carta régia de 26 de setembro de 1787) já estavam em desuso, sendo que a carta régia de 23 de novembro de 1805 não só as não menciona, como pena dos que não provam ou não deduzem juridicamente as suspeições, mas estabelece uma pena diversa, que é a de não serem admittidos á prova de habilitação que houverem requerido;

Considerando que as suspeições oppostas aos vogaes do conselho dos decanos, não se regulam pela citada carta régia de 23 de novembro de 1805, que trata sómente dos lentes ou juizes do concurso; mas são reguladas pelo § 8.º da reformação dos estatutos velhos, em cujos termos não podem ser accusados todos os vogaes d'aquelle conselho constituido em tribunal de suspeição, devendo sempre ficar dous que juntamente com o reitor ou vice-reitor julguem as mesmas suspeições;

Considerando que na hypothese de serem, contra a lei, dados de suspeitos simultaneamente todos os vogaes do conselho dos decanos, devem ficar servindo os dous que legalmente devam proceder;

Tendo ouvido o conselho geral de instrucção público:

Ha por bem resolver, emquanto a materia não é por outra fórma regulada para os casos futuros:

1.º Que o julgamento da questão, se estão ou não provados os artigos da suspeição, tem logar unicamente quando não hajam sido julgados improcedentes;

2.º Que ao chanceller pertence nas suspeições oppostas a juizes do concurso, o pronunciar a procedencia das suspeições, ficando a prova d'estas para o julgamento do tribunal constituido na fórma da carta régia de 23 de novembro de 1805, não obstando porém a decisão de procedencia proferída pelo chanceller, a que o referido tribunal depois da mais ampla discussão as julgou improcedentes;

3.º Que ao conselho dos decanos devem aggregar-se unicamente dous lentes da faculdade de direito, como foi decidido pela portaria de 16 janeiro último;

4.º Que não é essencial a presença ou audiencia do fiscal da faculdade de direito 'nestes processos;

5.º Que o disposto no livro 2.º, titulo 26.º, § 2.º, dos estatutos velhos no caso da suspeição opposta ao reitor ainda vigora, com a differença de serem os lentes decanos ahi mencionados substituidos pelos da faculdade de direito, e o conselho que nomeia os adjuntos pelo conselho dos decanos;

6.º Que os depositos e multas, ordenados nos estatutos velhos, estão abolidos.

7.º Que as suspeições oppostas aos vogaes do conselho dos decanos se regulam pelo § 8.º da reformação de 1612 e 'nestes termos não podem ser todos recusados, devendo ficar sempre dous vogaes irrecusaveis, que julguem com o reitor as suspeições dos outros membros do conselho;

8.º Que, no caso de contra a lei terem sido recusados simultaneamente todos os vogaes do conselho dos decanos, ficam juizes irrecusaveis das suspeições oppostas aos mesmos vogaes, os dous que legalmente precedem;

9.º Finalmente que, depois de julgados suspeitos alguns vogaes do conselho dos decanos, se dá 'nestes um verdadeiro impedimento que deverá ser supprido na fórma ordinaria.

O que assim se participa, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, ao conselheiro vice-reitor da Universidade de Coimbra para seu conhecimento e execução.

Paço da Ajuda, em 13 de maio de 1865. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

Lisboa, 26 de Maio de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Elegeu-se hontem o centro eleitoral progressista governamental. A concorrencia foi muito grande, e, tendo votado seiscentos e tantos cidadãos de todas as classes, depois de encerrado o escrutinio, ainda appareceram muitas pessoas a quem não se poude tomar já o voto.

Afóra isto pouco tenho a dizer de novo.

Trabalha-se em eleições, e com quanto accusem o govêrno por querer intervir 'nellas, eu não o vejo tomar a iniciativa que todos os governos anteriores têem empregado.

Ahi lhe envio a lista dos nomes eleitos para o centro.

A commissão executiva ficou composta dos srs. barão de Barcelinhos — visconde de Soares Franco — Santos e Silva — Sanct'Anna e Vasconcellos — Manuel de Jesus Coelho — Lobo d'Avila — José da Costa Pinto Basto — Silveira da Motta — Levy Maria Jordão — Luiz Filippe Leite — e Sebastião José de Carvalho.

Foi demittido effectivamente o sr. Januario Correia d'Almeida, de governador civil do Porto, e nomeado para o substituir o sr. Sebastião Lopes Calheiros de Menezes, director da eschola polytechnica, engenheiro distincto e ex-governador das provincias de Cabo Verde e Angola.

Por hoje nada mais. *Y.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Chegando a meu poder, por intervenção d'um amigo, a folha do *Campeão das Provincias*, publicada em 10 do corrente mez, e n.º 1:336, deparei 'nella com um communicado, assignado pelo meu freguez Joaquim dos Santos Freitas, que vi respeitava á minha humilde pessoa, e tendia a deprimir-me; pois começa: — o rev.mo Manuel Marques Pessoa, parocho em Outil, concelho de Cantanhede, etc., etc.

Sobra-me vontade de responder ao alludido communicado; mas um motivo mais forte me impõe o rigoroso dever — de não dar, nem pedir satisfações, quando estas possam offender a alguem, porque d'outro modo mancharia o caracter sacerdotal, e bem assim o ministerio parochial que occupo, e exerço ha 39 annos.

Não podendo comtudo deixar de lançar mão da penna (bem que com a maior repugnancia), e não para dar satisfação ao auctor do communicado, mas para inteirar o público do que aconteceu, e sôbre que me é feita imputação; vou em verdade expôr o facto tal qual se deu, e não inteiramente desfigurado, para me não servir da phrase apropriada, como o narrou o auctor do dicto communicado.

No dia 17 d'abril (primeira outava da paschoa), e antes da Missa Conventual, que celebrei na egreja da freguezia, fiz uma admoestação aos freguezes que muito lhes convinha e convém; tendendo a mesma a que elles continuassem a concorrer para se ultimar uma obra que no dicto Templo tracta de fazer-se e é de necessidade; e por esta occasião, e 'neste logar (por estarmos summamente penhorados de nossos freguezes, com exclusão do auctor do communicado, que no dia antecedente mal se havia portado com o seu parocho, e com escandalo de toda a freguezia), e penhorados pelas delicadas maneiras com que no mesmo antecedente dia tinhamos sido recebidos pelos demais nossos freguezes, quando lhes fomos dar as boas festas, e receber dos mesmos o folar que nos quizeram offertar, lhes agradeci estes obsequios; e porque alguem tivesse pôsto (e antes d'esta occasião) em dúvida a obrigação de prestar o folar, mais lhes disse — que esta prestação (no nosso humilde entender) deveria ao principio ter sido um donativo propriamente dicto — depois passára a ser um uso ou costume geral, e hoje era uma prestação obrigatoria e legal, porque esta oblata era uma parte do pé d'altar, e que este era por lei computado nas congruas que se faziam aos parochos; entretanto (mais disse) — que, assim como seria uma acção baixa do parocho que exigisse, e a titulo do folar d'algum seu freguez 120 réis ou uma galinha, egualmente entendi não praticaria uma acção, ou acto menos baixo aquelle freguez que se recusasse á prestação do folar; todavia, que, se alguem me tinha dado folar contra sua vonde, m'o fizesse saber, que estava muito prompto, como estou, a restituil-o.

Eis o facto tal qual se deu; e para que a verdade seja do dominio do público, rogo a v. queira inserir no seu acreditado periodico esta declaração, que é em tudo verdadeira, leal e franca; e assim sôbre maneira obsequiará ao seu muito attento venerador e constante leitor

Manuel Marques Pessoa, prior da freguezia de Outil.

Outil, 21 de maio de 1865.

Sr. Redactor. — Peço-lhe o obsequio de nas columnas do seu acreditado periodico dar logar á seguinte declaração, qelo que lhe ficará summamente agradecido o

De v.

att.º ven.or e obrigado
Antonio Pereira Gomes.

Fiaes do Carregal, 24 de maio de 1865.

Tendo visto no n.º 1:056 do *Viriato,* de 16 do corrente, uma accusação ao jury da comarca de Sancta Comba Dão, por ter na audiencia do dia 6 do corrente absolvido os reus Paulos, da mesma comarca, de Mangualde, de Ovôa, e de Seraphim; e tendo eu 'nesse dia sido sorteado, mas recusado pelo advogado dos reus; por isso, e para que sôbre mim não recai-am tão graves, mas justas accusações, como aquellas que são dirigidas áquelle jury, venho á imprensa declarar — que não assisti a este julgamento pela razão que acima exponho, e que se tivesse ficado jurado o meu voto seria contra os reus.

Antonio Pereira Gomes.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

PARIZ, 24 de maio. — As noticias de New-York alcançam a 11.

Os periodicos republicanos d'esta capital desapprovam o projecto de engajamento e recrutamento para o Mexico. Accusam os diarios democraticos por apoiarem e incitarem a nação a uma guerra européa.

O periodico denominado o *Conscio* lembrou ao govêrno a obrigação que se impoz de guardar stricta neutralidade; tambem o admoesta para que prohiba a organisação da emigração armada.

Não terminaram ainda as negociações sôbre a entrega dos chefes confederados Kirby, Smith e Diek Taylor.

Os habitantes de Houston (Texas) adoptaram, a 22 de abril, a resolução de continuar a revolta declarando que o paiz é bastante extenso e provido de recursos, para repellir a invasão federal.

LONDRES, 2. — O conselho de ministros approvou o procedimento do sr. Bruce, representante de Inglaterra em Washington, o qual declarou ao presidente Johnson que a Gran-Bretanha considera como sagrado e inviolavel o direito de refugio no Canadá.

Se mais tarde o presidente Johnson pedisse a extradicção dos refugiados no Canadá, similhante pedido podia provocar graves complicações.

LONDRES, 20. — O periodico intitulado *Globe* pretende que Juarez emittiu em New-York um emprestimo de 25.000:000 dollars.

PARIZ. — 21. — As noticias de New-York alcançam a 11.

O presidente Johnson declarou 'numa proclamação que recusa a hospitalidade nos portos federaes aos navios de guerra estrangeiros, se continuarem a receber nos seus respectivos portos os navios cruzadores dos insurgentes.

O processo militar instaurado contra os cumplices no assassinato de Lincoln, continúa com actividade clandestinamente.

A subscripção para o último emprestimo é avultada.

O sr. Montholon chegou a Washington.

MALAGA, 19. — Tendo-se sabido que na costa de O. se tractava de fazer um alojamento á viva fôrça, sahiu d'aqui para a percorrer o *Alerta*.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 24 de Maio de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 7/8	50 1/8
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 7/8	50 1/8

OLEO IODADO

De J. Personne

Approvado pela academia Imperial medica de Pariz

E este um medicamento de reconhecida importancia, e que leva grande vantagem ao oleo de figado de bacalhau: exerce a mais prompta e segura acção nas molestias escrofulosas, syphliticas e outros affecções, para as quaes este último era tão applicado.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

NOTICIARIO

Noticias politicas — Está completamente desfeito o pacto que havia entre os partidos historico e regenerador d'esta cidade.

Hontem á noute teve logar uma reunião em casa do sr. Abilio Roque, na rua da Calçada, á qual concurreram muitos cavalheiros, vendo-se alli representadas todas as classes, o magisterio, o commercio, a industria, e etc.

Começou a discussão sôbre a não colligação com o partido historico, e o sr. Olympio, pedindo a palavra, disse: — «que visto estar rôto o pacto com a opposição dos dissidentes de 5 de março; que tendo elle na imprensa pugnado pela fusão dos partidos, no sentido de organisar e reconstruir o grande partido liberal; e que como essa fusão não attingisse o fim desejado, e a opposição regeneradora fôsse desconsiderada pelos historicos; e que continuando (elle) a alimentar as mesmas ideias de fusão, **propunha esta com o govêrno,** mas que a queria fundada em bases honrosas, não só para o partido em geral, como em especial para cada um dos individuos que o compõem.»

Esta ideia foi aceita por todos, depois de fallarem sôbre o mesmo assumpto os srs. drs. José Dias Ferreira, Antonio José Teixeira, e outros; sendo egualmente approvada uma proposta do sr. José Dias Ferreira, para que se proponham ao actual govêrno, ou acceitem do mesmo, quaesquer adhesões que convenham ao partido.

Em seguida foi nomeado um centro director e uma commissão executiva, a qual ficou composta dos srs. drs. Raymundo Venancio Rodriges, Antonio José Teixeira, José Dias Ferreira, José Maria Continho e Francisco de Sousa Araujo, negociante e proprietario.

Todas as votações foram por unanimidade; e 'nesta reunião sempre se fallou no sentido mais liberal, apoiando o actual govêrno, e não se dando uma unica palavra em desabono dos individuos que compõem as differentes fracções.

A reunião terminou depois da meia noute.

Festividades — Antes d'hontem foi um dia de verdadeiro regosijo para o povo d'esta cidade, que em grande número concorreu a todas as festas que tiveram logar em differentes partes.

Na real capella da Sancta Casa da Misericordia e nas egrejas dos conventos de Sanct'Anna e Therezinhas, celebrou-se a festividade da Hora; — no Seminario houve a do Martyr S. Fructuoso, com acompanhamento de musica vocal e instrumental, e de tarde vesperas; e no pateo esteve tocando a philarmonica *Conimbricense;* — e no Jardim Botanico teve logar o bazar a beneficio do Asylo de infancia desvalida d'esta cidade, tocando alli a philarmonica *Boa-União*.

Houve as romarias ao Bussaco e a Semide, que nos dizem estiveram muito concurridas: na primeira houve socêgo, mas na segunda houve pancadaria bastante, porque o vinho teve alli muito consumo.

Audiencias geraes — Continuaram 'nesta comarca no dia 3 do corrente mez, sendo julgado 'neste dia o réu Francisco Joaquim Martins Dimas da Silva, pelo crime de ferimento: foi absolvido.

No dia 6 foram julgados os réus Alberto, filho de Bernardino José, e Joaquim Maria, solteiro, criado de servir, de Figueira de Lorvão; aquelle pelo crime de homicidio, e este pelo de furto: o primeiro foi condemnado a degredo prepetuo, com trabalhos públicos, para a Africa oriental; e o segundo a um anno de prisão correccional.

Tambem 'neste dia foi julgado o réu Sebastião Lourenço, pelo crime de furto: foi condemnado a 6 mezes de prisão.

No dia 10 foram julgados os réus José Bernardes, da Ademia, José Maria Caetano, do outeiro de Soure, e Joaquim Leonardo, d'Alfafar, pelo crime de ferimentos: o primeiro foi condemnado em 5 annos de degredo para a Africa occidental, e os restantes em 3 dictos para o mesmo sitio.

No dia 12 foi julgado o réu Severiano Vaz d'Oliveira, pelo crime de ferimentos: foi condemnado a 4 mezes de prisão.

No dia 17 foi julgado o réu José da Costa Tostão, da Zouparia do Campo, pelo crime de ferimentos: foi condemnado a 30 dias de prisão correccional.

Estrada de Taveiro — Consta-nos que a illustre Camara mandára proceder á reparação e alteamento de parte d'esta estrada, com o que muito nos congratulâmos, e lhes dâmos os nossos mais que sinceros agradecimentos pela attenção que prestou ao justo pedido que lhe fizemos.

Resta-nos agora lembrar-lhe que se não esqueça do egual pedido que no nosso número anterior fizemos, para a estrada de S. Martinho, e que tambem tenha em vista a nova estrada que lembrámos ser conveniente fazer-se desde a estação de Taveiro até ao mesmo logar.

Chegada — No comboyo da tarde do dia 24 do corrente, regressou a esta cidade o ex.mo Governador Civil d'este Districto, D. João Pedro da Camara, acompanhado de sua ex.ma esposa e mais familia. S. ex.as dirigiram-se logo para o edificio do govêrno civil, onde estão residindo.

Jardim Botanico — Lembrâmos ao sr. director d'este rico estabelecimento da Universidade a precisão de mandar collocar alguns bancos de ferro em algumas das ruas do jardim, e com especialidade na rua nova que dá communicação para a escadaria que fica em frente do portal que deita para o lado de S. José.

É este um melhoramento de que muito se carece, e que esperâmos será tido na devida conta por s. ex.a visto o zêlo e actividade que tem desenvolvido para o engrandecimento d'este estabelecimento, o primeiro da Europa, e ao qual tantos elogios tem dispensado os estrangeiros que o vêem visitar.

Attenção — O n.º 1 do art. 16 do cap. v do novo regimento de polícia d'esta cidade, diz o seguinte:

«*É prohibido lançar* (nas ruas, travessas, beccos, largos e praças públicas) *quaesquer objectos liquidos ou solidos, sejam ou não immundos.*»

Já se vê que quem contrariar o disposto 'neste artigo e seus numeros, pratica uma infracção de lei; por isso, aos senhores policias, e á illustre Camara pedimos providencias quanto ao desafôro que se observa por ahi, tanto nas ruas do bairro alto, como em quasi todas as da baixa, 'nalgumas das quaes nem mesmo de dia se póde transitar.

Estrada da Beira — Qual será a razão porque ainda não começaram os trabalhos no lanço d'estrada d'esta cidade ao Calhabe?

Ainda não estarão concluidos os estudos definitivos?

Teremos por ahi mais alguma burla, como a que já ha bastantes annos estâmos soffrendo, por causa de tantos estudos, e etc., etc., etc.?

Responda-nos quem podér.

Estrada da Figueira — Pedimos mais actividade nos trabalhos d'esta estrada, pois consta-nos serem mui poucos os operarios que alli andam empregados.

A epocha agora não póde ser melhor para taes serviços, e por isso é necessario aproveital-a, a fim de se concluirem todos os trabalhos d'arte e de atterros que hajam de fazer-se.

Melhoramentos — Consta-nos que a illustre Camara vae tractar de reformar o matadouro do gado, e que já encarregára dos competentes estudos o actual veterinario do Districto.

Duque de Saldanha — É esperado em Lisboa nos dias 28 ou 29 do corrente mez. Dizem os jornaes da capital que s. ex.a vem a bórdo do vapor francez da carreira do Brazil, e que já alli se tractam de grandes preparativos para lhe fazerem uma estrondosa recepção.

Licença — Por decreto de 25 do mez findo, foi concedido licença á Sancta Casa da Misericordia d'esta cidade, para adquirir e conservar o legado que lhe deixou o fallecido Joaquim Ignacio de Miranda Pio, o qual se compõe de bens moveis e da quinta denominada da Conchada.

Para que seria? — Dizem alguns correspondentes da capital, e egualmente o affirma a *Nação*, que no dia 20 do corrente, os empregados da alfandega, provenidos por uma denúncia, foram visitar um yacht que se destinava para o Porto, e que, obrigando-o a descarregar, encontraram algumas peças d'artilheiria, as quaes immediatamente foram transportadas para a alfandega!!!

Theatro da Graça — Dizem-nos que breve principiarão a dar-se 'neste theatro algumas rêcitas. Venha de lá ao menos isso, para termos em que nos entreter, visto terem acabado os espectaculos nos theatros academico e de D. Luiz, e jazermos por ahi na mais completa monotonia.

Bazar — Ámanhan continúa na aprazivel quinta de Sancta Cruz, o da philarmonica *Boa-União*, que é a beneficio da mesma sociedade: cada pessoa pagará de entrada 40 réis, e receberá duas sortes, ficando assim habilitada a tirar qualquer prenda.

Quadrilha de ladrões — Diz o *Bejense* que uma gramde quadrilha de ladrões, todos montados e armados, fôra no dia 16 do corrente mez assaltar a herdade da Apariça, distante 1 1/2 legoa de Béja, e que depois de terem maltratado o guarda fugiram levando dez eguas; o que sabido pelos creados de várias herdades, immediatamente se foram armar, e em grande número e todos montados, correram na pista dos ladrões, os quaes logo que persentiram gente na sua procura, largaram as cavalgaduras roubadas e metteram a toda á brida. Diz a mesma folha que fôra prêso um dos ladrões que se escondera 'numa seára, o qual dera entrada nas cadeias de Béja no dia 17 do corrente.

Cumpre ao govêrno, e ás auctoridades locaes, empregar com energia todos os meios e a precisa fôrça na perseguição e punição d'estes criminosos.

Suspensão — O *Commercio da Covilhan* suspendeu a sua publicação: ignora-se os motivos, mas é de crer que seja por causa da arguição innocente e immerecida que ha tempos a mesma folha fizera ao nobre caracter do sr. Juiz de Direito da comarca da Covilhan, o ex.mo sr. José Maria da Costa e Silva.

Despachos — Por decreto de 18 e 28 do mez findo tiveram logar os seguintes:

Conselheiro d'estado extraordinario e procurador geral da fazenda, Joaquim José da Costa e Simas — nomeado para o logar de vogal effectivo do conselho geral das alfandegas, vago pelo fallecimente do conselheiro Joaquim Larcher.

Conselheiro Joaquim José da Costa Simas, vogal effectivo do conselho geral das alfandegas — nomeado para servir de presidente do mesmo conselho nos impedimentos do presidente nato, o ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda.

Conselheiro Antonio Maria Couceiro — transferido do logar de vogal effectivo do conselho geral das alfandegas, para o de secretario do mesmo conselho, vago pelo fallecimento de Sebastião José Ribero de Sá.

Conselheiro Antonio dos Santos Monteiro, director geral das repartições do tribunal de contas — nomeado para o logar de vogal do conselho geral das alfandegas, vago pela transferencia do antecedente.

Conselheiro Sebastião José da Costa — promovido do logar de primeiro contador graduado em director geral das repartições do tribunal de contas ao de director geral das mesmas repartições, vago pelo despacho do conselheiro Mauricio Leonardo Fernandes Rodrigues.

Que tal foi o preço!? — O convento de S. Francisco e suas pertenças, no Porto, que estava avaliado em 72:000$000 réis, foi vendido em lotes, perante o Thesouro público, a particulares e a diversos bancos d'aquella cidade, pela quantia de 132:280$000 réis, havendo por conseguinte a differença para mais do que a avaliação do edificio, de 60:280$000 réis!

Relatorio — No *Diario de Lisboa* n.º 115 vem o relatorio sôbre as aguas mineraes de Vidago, de Villarelho da Raia e das Caldas, do concelho de Chaves, pelo sr. dr. Agostinho Vicente Lourenço, encarregado do estudo da hydrologia médica do reino.

Concessão de terrenos — Foram concedidos 2:000 hectares de terrenos em Capangombe, provincia de Angola, ao sr. João da Cruz Chaves, subdito portuguez, para a cultura de algodão e outros generos coloniaes.

Concessão — Por carta de lei de 18 do corrente foi concedida á irmandade de Nossa Senhora do Carmo, da cidade de Braga, a propriedade da egreja da mesma invocação, com a condição da mesma irmandade entregar ao hospital militar os aposentos que partem com o mesmo, pelo lado do poente; e de tapar, á sua custa, todas as portas e arcos do corredor superior que corre de norte a sul, e que actualmente davam serventia aos mesmos aposentos, que communicam com o referido hospital.

Nomeações — Por decretos de 18 do corrente foram nomeados engenheiros chefes de 2.a classe do corpo de engenharia civil, os capitães engenheiros Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Mattos Cabral e Hermenegildo Gomes da Palma; e engenheiro subalterno da 1.a classe do corpo de engenharia civil, o tenente de engenheiros José Xavier da Silva, ficando as mesmas sem effeito se até ao dia 3 de junho proximo não optarem pelo serviço do ministerio das obras públicas.

Fallecimento — O *Diario de Lisboa*, n.º 117, de 24 do corrente mez, traz a relação nominal dos subditos portuguezes fallecidos no Districto consular da Bahia, desde o 1.º de fevereiro do corrente anno até 9 d'abril proximo passado: os obitos são 9, todos do sexo masculino, e entre elles ha dous individuos que deixaram um espolio soffrivel, sendo um d'Ovar, com cêrca de 70:000$000 réis sujeitos á liquidação; e outro de Villa do Conde, deixando liquidados cêrca de 50:000$000 réis: instituiu herdeiros em Portugal e legou várias quantias a estabelecimentos pios da cidade do Porto.

Licenças — Foram concedidas, por 6 mezes, ao sr. Francisco Antonio Villela, escrivão e tabellião do Juizo de Direito da comarca de Villa Nova de Famalicão; por 60 dias, como prorogação da que anteriormente tivera, ao sr. José Rodrigues Canedo, contador e distribuidor do Juizo da comarca de Montalegre; e por 6 mezes, ao sr. Domingos Antunes de Lemos Junior, escrivão e tabellião do Juizo ordinario do Julgado de Vieira, na comarca de Povoa de Lanhoso.

Concurso — Está a concurso, por espaço de 30 dias, a contar de 17 do corrente, o provimento de dous canonicatos vagos na Sé cathedral de Vizeu.

Outro — Tambem está a concurso, por espaço de 20 dias, a contar de 18 do corrente, o logar de escrivão de fazenda do concelho de Olhão, o qual deve ser provido em pessoa idonea.

Outro — Igualmente está a concurso, por espaço de 30 dias, a contar de 18 do corrente, um logar de amanuense da secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Mercado de Coimbra no dia 27 — Os generos regularam pelos preços seguintes:

Trigo tremez.....	(alqueire)	560
Dicto branco.....	»	540
Milho branco.....	»	520
Dicto amarello.....	»	500
Feijão vermelho.....	»	900
Dicto branco.....	»	800
Dicto rajado.....	»	700
Dicto frade.....	»	600
Grão de bico.....	»	650
Cevada.....	»	320
Batatas.....	»	400
Azeite.....	»	1$500
Vinho.....	(almude)	1$000

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 20 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Adelino Pessoa, filho de Antonio da Cruz Pessoa e de Capitolina Livia Maria Pessoa, natural de Coimbra, de edade de 6 annos e meio, fallecido no dia 15 do corrente, e enterrado em sepultura rasa n.º 480.

Josepha Aleixa, filha de Joaquim d'Oliveira e de Rosa Maria d'Oliveira, natural dos Carvalhaes, de edade de 90 annos, fallecida no dia 19, e enterrada na sepultura n.º 437 da valla geral.

Carlota de Jesus, filha de João Martins e de Joaquina Maria, natural de Coimbra, de edade de 50 annos, fallecida no dia 19, e enterrada na sepultura n.º 438 da valla geral.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 918, sendo 480 em sepultura rasa, e 438 na valla geral.

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 960)

520.º Conhece-se a capacidade ou imbecilidade dos que governam, pela escolha que fazem dos homens para os logares mais importantes do Estado.

521.º As mulheres, por mais ignorantes, são tambem mais supersticiosas que os homens.

522.º O mal occasiona innumeraveis bens neste mundo.

523.º A verdade é uma, incapaz de variedade: a mentira póde ser variada por infinitos modos, sem perder a sua essencia e natureza.

524.º Homens ha que temem a leis da verdade, como os morcegos a luz do dia ou o fogo.

525.º Os homens de curto entendimento são insuportaveis em companhia; mais egoistas que os outros, só fallam em seus negocios, interesses, actos, pretenções e familias e julgam-se importantes para occupar a attenção da especie humana.

526.º São muitos os males da vida, mas tambem são innumeraveis os bens.

527.º A gente moça não sabe apreciar os bens de que gosa, nem avaliar os males que não padece.

528.º As mentiras tem uma leveza e velocidade admiraveis; o passo das verdades é firme, grave e magestoso; aquellas correm alterando-se, estas chegam tarde, mas inteiras e não faltam.

529.º Para a educação dos homens são boas as maximas, preceitos e concelhos, mas é superior a tudo a experiencia com o soffrimento.

530.º O maravilhoso na historia faz duvidar da verdade dos seus factos.

531.º A superstição é filha da ignorancia, e producto de ideias falsas a respeito de Deus e phenomenos da natureza: o meio mais efficaz de a reduzir ou extirpar, é o estudo das sciencias naturaes, com que se consegue uma noção mais clara da natureza e attributos divinos, e se dissipam muitos erros ficções entidades fabulosas, creaturas da ignorancia, imaginação e impostura humana.

532.º Deus é a riqueza por essencia; seus thesouros são immensos, e a sua beneficencia é inexhaurivel.

533.º O avarento é mau para si; o prodigo para si e para os outros.

534.º Vivemos ao abrigo da Providencia de Deus, sem a vontade do qual nem um só cabello poderia cahir das nossas cabeças.

535.º Os que sabem menos são ordinariamente os que fallam mais.

536.º As pessoas menos capazes de dirigir o barquinho dos seus negocios, são ordinariamente aquelles que mais ambicionam o commando e o govêrno da nau do estado.

537.º Tudo é vida no universo; os mesmos mundos são creaturas vivas de superior natureza e hierarchia, A terra é animal crustaceo com uma concha de muitas leguas de espessura; o trabalho humano exerce-se sôbre a sua superficie; que, sendo productiva, mantém os viventes que nelle se criam, e suas producções são parasitas. A atmosphera é a sua transpiração, e assim como os peixes respiram pelas guelras, o animal mudo recebe e regeita alternativamente as aguas do mar — o que constitue as marés.

538.º Não póde haver conciliação entre doutrinas e partidos diametralmente oppostos: são indispensaveis combates, victorias, derrotas, vencedores e vencidos.

539.º A fraqueza do organismo corporal nos velhos é conpensada pela reflexão e prudencia, qualidades que supprem ou superam a fôrça.

540.º O entes criados para viverem em sociedade, são bons, nem podem ser maus por natureza: uma natural malignidade, seria adversa aos seus instinctos de sociabilidade.

541.º Tudo o que tem acção sôbre os objectos e circumstancias, sendo tambem por elles impressionado e alterado, é necessariamente moral destructivel.

542.º Quem não tem juizo perde o favor dos homens e da fortuna.

543.º Admirámos os escriptos e obras d'alguns litteratos e artistas, que despresámos por seu irregular procedimento, extravagancia, e falta de juizo e exactidão na vida familiar e social.

544.º São poucas as verdades como as côres primitivas: innumeraveis os erros, como as compostas e combinadas.

545.º A sciencia do homem observador da natureza, é dirivada da sabedoria divina, revelada em suas obras.

546.º Nas revoluções populares os insignificantes, nescios e velhacos, alcançam uma importancia que lhes dura pouco tempo: o esquecimento acaba de pressa.

547.º Os maus pensamentos giram e produzem as más acções.

548.º Deus não desconhece nem se esquece das suas creaturas sensiveis: todas estão presentes á sua immensa comprehensão, para as beneficiar e felicitar nos innumeraveis mundos em que as criou e residem.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

BREVE RESUMO

DOS

PRINCIPIOS ELEMENTARES

DE

ARTE POETICA

POR

F. A DUARTE DE VASCONCELLOS

Preço 240 réis

Vende-se em **Coimbra** nas lojas de livros dos srs. Oliveira, na rua da Sophia — José de Mecquita, na rua das Covas — e Sanches, na rua de S. João. — No **Porto** nas lojas do sr. Cruz Coutinho e viuva Moré. — Em **Lisboa** na livraria do sr. Verol Junior, rua Augusta. — E em **Castello-Branco** na loja do sr. José do Espirito Santo Caio.

VOZ ACADEMICA

FOLHA DEDICADA Á CLASSE ESTUDIOSA

PREÇOS (provincias)

Anno	1$920
Semestre	960
Trimestre	480

Avulso — 40 réis

Pagamento adiantado. Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua dos Fanqueiros, n.º 194, 2.º andar, para onde deve ser diri-gida toda a correspondencia franca de porte.

Em Evora na redacção do *Eborense;* e em Coimbra na redacção do *Tribuno Popular*, rua das Fangas, n.º 11.

Venda de casas

1 No dia 30 do corrente, pelas 9 horas da manhan, vende-se por deliberação do conselho de familia no inventario de D. Thereza Maxima de Campos e D. Amalia Bayly, uma boa morada de casas com seu quintal, sitas na Fornalhinha, sob o valor de 2:500$000 réis, livres para os interessados: escrivão Victor. (1)

Despedida

2 Custodio Augusto da Silva Pinto Abreu, tendo-se retirado quasi repentimente d'esta cidade para Penalva do Castello, e não lhe sendo possivel cumprir, como desejava, com o dever de despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o que sente profundamente, vem por esta fórma satisfazer ao dever de gratidão que lhes consagra, pedindo ao mesmo tempo lhe seja relevada uma tão grande, mas involuntaria falta, (1)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia Imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1850 pelos Srs. professores Bouillaud, Fouquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior o todos os outros para curar: a **chlorosis** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade do menstruar o sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas**, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix Boudet, em nome d'uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depaul, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. Boudault, pelos Srs. Drs. Corvizart e Bareswil, que o lactato de ferro e o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris**, pharmacia de **LABELONYE**, 19, rua Bourbon-Villeneuve.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

BAZAR

Continúa ámanhan, das 10 horas da manhan em deante na aprasivel quinta de Sancta Cruz, o bazar a favor do monte-pio da sociedade philarmonica BOA-UNIÃO; e ás 5 horas da tarde terá logar o leilão de prendas offerecidas para esse fim por várias senhoras.

As pessoas que entrarem na quinta pagarão 40 réis de entrada, e em troca terão dous bilhetes para o bazar.

Venda de terras

3 Vendem-se por juncto, ou em separado, as seguintes terras: — 44 aguilhadas no campo da Carapinheira, nos seguintes sítios, á Queigida, em Mont'-ragão, nas Córtes, em Bódelo, á Ponte da Cal, ao Porto de Cães, e ao Páogrillo; mais 12 aguilhadas no Campo d'Ourique; mais 6 aguilhadas no campo d'Anços, ao Portomadeiro; e mais 9 aguilhadas no campo da Burralha, ás Eiras.

Quem quizer compral-as, póde dirigir-se pessoalmente, ou por escripto, a Albino Ferreira, em Coimbra, rua da Ilha, defronte da imprensa da Universidade. (3)

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas** ou **gonorrheas**, e mesmo **leucorrheas**, 150 confeitos de Cubebina de Labelonye, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gaceta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr Dubuelles, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

4 José da Silva Brandão, participa a todos os seus amigos, que deixou de ser official do sr. Miguel Dias Barata, desde 23 d'abril passado, dia em que lhe acabou uma casaca para a exposição que deve ter logar no palacio de crystal do Porto.

Quem quizer utilisar-se dos seus serviços de alfaiate, póde dirigir-se á rua da Calçada, n.os 184 e 186, onde se acha estabelecido de sociedade com o caixeiro que foi do mesmo senhor; e espera continuar a merecer os mesmos favores dos illustres habitantes d'esta cidade e da briosa mocidade academica. (1)

Venda de casas

5 Vende-se uma morada de casas, sita na Couraça de Lisboa (juncto a um balcão alto que dá entrada para outra morada).

Quem quizer comprar, dirija-se a Albino Ferreira, rua da Ilha, defronte da imprensa da Universidade. (3)

Attenção

6 José Maria dos Santos, ourives, rua da Calçada, n.º 102, encarrega-se de qualquer obra de dentista, empregando os dentes incorruptiveis da melhor qualidade. (4)

Contra-protesto

7 Antonio Marques da Silva, de Maiorca, vendo no n.º 966 do *Tribuno Popular* annunciada a venda de umas casas e asenhas, sitas em Sanct'Anna, de que se figuram vendedores os srs. José Carolino e filhos, das Alhadas; contra-protesta pelo presente, de não approvar tal venda, porisso que aquellas asenhas estão penhoradas, e o seu producto a remir uma divida á ex.ma viuva de Joaquim Maria Torres, de Coimbra, não podendo ter logar a venda sem que aquella divida se solva.

(Segue o reconhecimento.) (1)

Arrematação

8 Pela administração das obras da Universidade se annuncia, que no dia 4 de junho, pelas 9 horas da manhan, na casa das obras da Universidade, ha-de ser arrematada uma obra de carpinteiro, que se ha-de fazer no edificio do extincto Collegio de S. Pedro, annexo ao Paço das Escholas.

As condicções e respectivos apontamentos podem desde já ser examinados na casa da sobredita administração. (1)

AVISOS

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

O definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia d'esta cidade, deliberou ter confessores na sua egreja do Carmo no dia 29 do corrente, para os irmãos que quizerem aproveitar-se do jubileu; e pelas cinco horas da tarde do mesmo dia ir em procissão fazer a visita ás egrejas para esse fim designadas: e desejando que este acto se torne mais solemne convida todos os seus irmãos a concorrer a elle.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 974 Quarta feira, 31 de Maio de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS—Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL—JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 31 DE MAIO

Estamos assistindo a um espectaculo que nos não edifica, mas que tambem nos não maravilha, embora nos possa agradar.

Estranhos a esses accôrdos e desacôrdos, em que uma ideia, que podia ser util, ficou sacrificada por vicios originaes que a prejudicavam; separados do grupo historico dissidente, cuja politica se reduz á pessoa do sr. duque de Loulé, e da antiga opposição, que sempre temos combatido leal e francamente; indifferentes a qualquer resultado, porque acreditavamos que o sr. duque de Loulé e os seus amigos cedo ou tarde haviam de romper um pacto que só momentaneamente serve aos seus intuitos, podemos apreciar imparcialmente os acontecimentos que alli se têm succedido, e em que só a causa pública nunca teve que lucrar.

Os homens e os partidos devem ser os instrumentos das ideias, e pouco nos importa uns ou outros quando fôr preciso pugnar por estas ou seguir o seu triumpho.

A fusão em Coimbra não poude realisar-se por menos lealdade e boa fé dos amigos do sr. duque de Loulé. A Providencia não quiz ser tardia na sua justiça, e a politica abominavel que arrastou o paiz para a crise que temos atravessado, e que teve em Coimbra o principal centro da sua acção depravada e immoral, veio receber o primeiro golpe exactamente no berço que assistiu aos primeiros arrojos da devassidão dos seus meios.

A maioria dissidente, cujo intuito é apenas salvar o sr. duque de Loulé, não ia contrahir alianças que podessem arriscar a sua influencia. Em Lisboa era facil fazer fusões, uma vez que tivessem por base o commodo sacrificio de reconduzir ao parlamento os que as pactuavam.

Mas nem o partido regenerador e muito menos o partido historico se consubstanciavam nos deputados que se achavam em Lisboa. A maior parte dos segundos não representava senão o favor do cordão umbelical que os conduziu á urna, e muitos foram deputados por trocarem a dignidade de representante do povo ao papel que já então o sr. duque de Loulé d'elles exigia.

O principio da reeleição, pois, que foi o engodo para muitos adherirem á fusão, assim como a promessa da não dissolução, tinha sido o lôgro para votarem contra o govêrno, podia entender-se quando muito quanto aos circulos por onde cada um tinha sahido.

Fóra d'isso, uma vez que a familia devia ser uma só, eguaes eram os direitos e os encargos para todos, e deputados deviam ser os que mais probabilidades ou merecimentos reunissem.

Mas o sr. duque de Loulé e os seus amigos, preparam-se para predominar, e adheriram ao pacto como fôrça absorvente, e porque contavam com 60 candidaturas contra 30 da opposição.

Em Coimbra, por espirito de camaradagem leal, apropriaram-se dos dous círculos mais importantes e mais provaveis, porque já estavam affeitos á fortuna d'estas imposições vergonhosas, que uma cidade illustrada não devia supportar.

Os amigos do sr. duque não queriam fusão, porque era outro o seu fim, mas nem ao menos guardaram a boa fé necessaria, para fazerem uma colligação que não deshonrasse a igualdade dos pactuantes.

A opposição teve ao menos a dignidade de repellir a esmola que devia ser um direito, e 'nisso deu um bom exemplo de moralidade.

Nós folgâmos com o desengano d'uns, e com o rompimento do veu com que os outros queriam encobrir a deslealdade, que não foi êrro de entendimento.

A conciliação era um principio nobre que não impunha exclusivismos, nem admittia pactos. As fusões, como ahi a comprehenderam, têem o perigo de comprometter os que não sabem occultar a má fé dos seus intuitos.

A prova ahi está, e é impossivel que ella não tenha feito muita impressão nos eleitores, que podem não ter toda a illustração que os preserve dos laços que lhes armam, mas que tem a boa indole necessaria para se desviar da immoralidade que os procura.

A fusão publicou outro manifesto. Por falta de annuncios não fica arruinada.

O primeiro não se sabe a quem era dirigido, mas limitava-se a chorar a dissolução da camara, e a perda do podêr.

Se a fusão nascesse d'algum pensamento salvador, ou d'algum grande exforço de patriotismo contra tendencias ou factos hostis ás garantias individuaes, ou contrarios á paz e prosperidade pública, devia expol-o desde logo ao paiz, que tinha de a julgar, e que era o primeiro interessado na administração das suas virtudes.

Por isso o primeiro manifesto era um documento muito inferior á importancia que reclamava, e só manifestou a difficuldade em que a fusão se encontrou de dizer alguma cousa boa de si.

Veio, pois, com segunda proclamação, urdida para a occasião eleitoral, e calculada por isso para illudir os eleitores e não para os esclarecer.

Em alguns pontos guarda prudente reserva, como por exemplo na questão economica e na religiosa. 'Noutros é banal quando quer ser mais explicita, e é completamente ommissa quanto á opportunidade e conveniencia politica da fusão, que os srs. Casal Ribeiro e Martens Ferrão combateram.

Quer liberdade politica, e é um desejo tardio em quem ha muito possue já a sua realidade.

Dá ao paiz a novidade de que os melhoramentos materiaes são um meio poderoso de civilisação, e por isso ninguem lhe fica agradecido depois dos avultados sacrificios que temos feito para os obter.

Em materia economica os fusionistas toparam com a questão de cereaes, com a desamortisação e com o monopolio dos vinhos do Douro, e sacrificaram os principios aos votos, acatando umas certas conveniencias, que são o barbicalho com que entorpecem a liberdade os que menos confiam nos seus resultados.

O que admira é que este fervor pelas necessidades públicas, resolvidas em um certo sentido, appareça só agora por parte de individuos que vieram de ser governamentaes, durante nove annos, e outros que o não foram, mas que egualmente tinham logar no parlamento.

Tudo isto é incomprehensivel.

A maioria dissidente deixa de discutir a liberdade dos vinhos, a liberdade dos cereaes, a desamortisação, a abolição da pena de morte, e outras reformas altamente liberaes, que pendiam da decisão parlamentar; intriga contra o gabinete, que apresentou estas reformas, como já antes havia realisado uma grande parte da desamortisação, a liberdade do tabaco, a desvinculação, e outros commettimentos, para se unir á opposição que combateu todas estas reformas, e proclamar agora a sua necessidade!

Pois não lhe era melhor discutir e votal-as, do que promover a necessidade da dissolução? Pois não valia muito mais empregar o mandato eleitoral na realisação das boas ideias economicas e administrativas, do que ir agora solicital-o de novo em nome de convicções que os seus actos desmentiram?

Mas a maioria dissidente, unida ao govêrno de então, proclamava aos eleitores contra a opposição que combatia aquellas reformas e as ideias e os principios e os exforços que lhes correspondiam, e agora apparece unida á opposição, proclamando aos eleitores contra o govêrno em nome das mesmas razões.

Na questão religiosa o manifesto explica-se em seis linhas, e devendo ser explicito como se esperava, desde que se attribuio a separação dos srs. Casal Ribeiro e Martens Ferrão ás suas ideias reaccionarias 'naquelle assumpto, reduz-se a dizer—que nas leis do reino estão os meios bastantes para regular as relações entre o Estado e a Egreja,

Ora isto parece verdade, mas a grande divergencia consistia no modo de entender a applicação d'essas leis, e sôbre isto a fusão teve a cautella de se callar.

Quem foi pois que transigiu? Prevaleceu a opinião dos que entendiam que as leis do reino se não oppunham ás irmans de caridade, ou a dos que entendiam o contrário? A fusão adoptou o parecer da lei do ensino apresentado pela opposição, ou o que o sr. Ferrer apresentou e o partido progressista historico adoptou?

Quem cedeu, foram os que deram razão ao sr. bispo de Coimbra, por não querer dar posse ao sr. Montenegro, ou os que lh'a negaram.

A fusão abolirá o decreto de 2 de janeiro, para transigir com a opposição que defendia os bispos que o não cumprem, ou qual foi a transacção 'nestes pactos?

Não o diz o manifesto, e devia dizel-o, desde que o sr. Fontes assegurou—que nenhuma das partes soffreria québra nos seus principios.

Se foi fusão alguem havia de ceder, porque de principios oppostos não se organisa um codigo homogeneo. Se foi colligação, tenham então a coragem de assim lhe chamar, porque já se sabe que é uma alliança de occasião, que ha-de enfraquecer mais o estado politico do paiz, e deixem-se de enganar os eleitores.

Estão reunidas parcialidades que tinham sustentado principios diametralmente oppostos; é necessario saber-se quem cedeu, se a liberdade se a reacção. O segundo manifesto não o diz, e não esperem os eleitores sabel-o já agora, porque a fusão se dissesse a verdade do seu pacto estava perdida.

Houve quem assim o comprehendeu, e por isso se vêem as transformações extraordinarias a que estamos assistindo, e que podem ao menos ser justificadas por um sentimento de indignação bem intencionado.

Parece que o ceu da liberdade escurece lá para as bandas de Mangualde. O sr. Couto é um tyranno que tem a veleidade de se julgar com igual direito, e talvez com muito melhores titulos, a apresentar-se como candidato a deputado do que o sr. Bernardo d'Albuquerque.

Este facto parece grave, e as aguas crystallinas do Mondego parecem já turvas, com o sangue que elle fará correr.

E não se admirem d'estes nossos preconceitos sanguinarios.

Appareceu ha tempo em um periodico d'esta cidade um artigo em que, á sombra da *liberdade*, se dizia que os habitantes de certa freguezia *mandariam para a cova* qualquer parocho que o govêrno para lá despachasse, e que não fôsse certo e determinado individuo.

Ora, se por um despacho se recorria á *ultima ratio* da immoralidade, o que succederá por causa d'uma candidatura?

Caminhos de ferro portuguezes

Do *Jornal do Commercio* de 18 do corrente extrahimos, com a devida venia, o bem elaborado artigo que insere, e em que se fazem mui judiciosas reflexões sôbre os nossos caminhos de ferro e necessidade de estradas ordinarias, para que aquelles possam attingir a sua verdadeira importancia.

Dando-lhe publicidade, chamâmos para essas reflexões a attenção dos nossos leitores e a dos podêres publicos, a fim de que compenetrando-se todos d'aquella grave necessidade, possam concorrer relativamente para que se obtenham esses melhoramentos de que tanto carecemos, dando-se tregoas á politica miseravel, que tem sido e desgraçadamente

continúa a ser o estôrvo constante á boa administração do paiz, como muito bem expõe o auctor do artigo, e cuja verdade é incontestavel.

Eis o artigo:

Na cotação official das acções dos caminhos de ferro da Europa, figuram as das linhas portuguezas notavelmente abaixo não só das principaes linhas estrangeiras, senão tambem das que são geralmente consideradas de ordem muito subalterna. A causa fatal e evidente d'esta tristissima inferioridade é a falta de vida e movimento, que até hoje tem descreditado as nossas vias ferreas, e este desalento que illude quanto se havia persumido, é a forçada consequencia da falta quasi total de estradas que ligam e aproximem as grandes arterias de circulação das povoações, e dos centros de producção e do consumo.

Quando emprehendemos os dispendiosos trabalhos de viação accelerada, em um paiz totalmente privado de estradas ordinarias, persumia-se, como natural e indeclinavel consequencia d'este audacioso commettimento, que os trabalhos da viação ordinaria, complemento indispensavel dos caminhos de ferro, porseguiriam com egual actividade, e que um systema completo e acabado de circulação, transformando em breve as nossas condições economicas, viria compensar largamente os pesados sacrificios a que o paiz se havia resignado. Em vez d'iste, fugindo do que a razão aconselhava, e do que era recommendado pela prática de outros povos, os nossos governos illudidos pelos enganosos attractivos de uma mesquinha e deploravel economia, têem persistido no miseravel systema de construir as estradas ordinarias a poucos metros por anno, resultando d'ahi que os beneficos effeitos dos caminhos de ferro ficarão eternamente addiados.

E esta posição lastimosa a que o desacêrto dos governos nos condemna, esta deshonrosa inferioridade dos nossos caminhos de ferro não tem só por triste consequencia a inutilidade dos sacrificios até hoje consummados; mas denunciando-nos ao mundo como um paiz de excepção, em que falham todas as probabilidades, e onde os governos pelo seu nefasto influxo illudem todos os calculos, afugentará de nós os capitaes e separar-nos-ha assim da communhão e solidariedade economica das nações. Que ideia ha de formar-se de nós no vasto mundo dos negocios industriaes, que attractivo podemos offerecer ao capital quando os titulos das principaes das nossas empresas parecem estar revelando o mais inesperado desastre? Se os governos pensassem 'nisto reflectidamente, se lêssem 'neste gravissimo facto a sua verdadeira significação, sentiriam desde logo o impreterivel dever de acudir sem demora a este mal, e empregariam todos os meios para que o paiz surgisse d'esta lastimosa inferioridade.

O meio de sahir d'esta situação só póde ser o desenvolver quanto antes os trabalhos de viação pública, até completar todo o systema de circulação em que os caminhos de ferro servem de principaes arterias. Entre as linhas ferreas e as povoações a que ellas hão-de servir, levantam-se hoje os invenciveis obstaculos de largos tratos de terreno intransitavel em todas as estações: 'neste incrivel estado de atrasamento de que utilidade são para nós os meios de locomoção accelerada? Que trafico póde alimentar as linhas ferreas isoladas? Que beneficios podem compensar os pesados sacrificios que estas grandes empresas nos custaram? Contar com os escassos meios dos orçamentos ordinarios, para construir os milhares de kilometros de estradas que nos faltam, seria um pensamento pueril improprio de um govêrno sério; não ha pois senão um de dois expedientes decisivos, ou um grande emprestimo especialmente applicado a estes indispensaveis melhoramentos publicos; ou contratar com uma empresa a realisação d'esses trabalhos.

Este segundo alvitre parece-nos o mais facil, é o que tem mais sectarios e talvez o que podésse adoptar-se em mais favoraveis condições. O govêrno impellido pelas indicações da opinião geral já até provocou a apresentação de uma proposta da parte de um empresario bem conhecido: esta proposta foi effectivamente apresentada ha dous annos, mas o govêrno não pensou mais 'nella, e tudo continuou como até então. Agora mesmo não faltaria talvez quem emprehendesse a immediata construcção das estradas que nos são indispensaveis, e se o govêrno resolvesse sériamente contratar, estamos seguros que obteria condições rasoaveis. A continuação do estado em que nos achamos, dictada talvez pelo espirito de uma acanhada economia, nada mais é que um rasgo da mais absurda prodigalidade. Tal systema condemna irremediavelmente o paiz, não só á perda das grandes vantagens que as faceis communicações, e o conseguinte desenvolvimento das industrias viriam facilitar-lhe; mas reduz a esterilidade os avultados capitaes consagrados aos caminhos de ferro, que nada produzem hoje, e que melhor fôra não ter assim applicado, se a falta dos trabalhos complementares de um perfeito systema de viação tinha de os deixar, por tão largo periodo, improductivos.

A politica, a miseravel politica, é o invencivel estorvo que se oppõe incessantemente a todas as ideias largas e generosas de boa administração. A politica, na fórma de considerações pessoaes, a politica condescendente com o interesse mesquinho das facções, a politica regeitando sem exame as boas ideias só porque partiram dos nossos adversarios, a politica, emfim, absorvendo as forças e a intelligencia dos governos em miseraveis e despresaveis intrigas, que tem sómente por fim conservar os attributos de um podêr esteril e exercido sem gloria pessoal nem proveito do paiz. Se os governos e os parlamentos fôssem menos politicos e attendessem mais aos verdadeiros interesses publicos, não teriamos perdido o tempo em luctas vãs, nem estariamos ainda hoje reclamando com instancia que seja satisfeita uma das mais urgentes e impreteriveis necessidades do paiz. Se os governos e os bandos influentes desenvolvessem tanta energia e tanto zêlo discutindo cousas sérias, como todos manifestam quando se tracta da grande vergonha pública a que entre nós chamam eleições, quanto melhor não seria hoje a situação economica e administrativa d'este malfadado paiz!

Relatorio

Dos trabalhos feitos por José de Saldanha Oliveira e Sousa, em quanto esteve provisoriamente encarregado da administração da Casa da Moeda e Papel Sellado.

... non modo facta, sed etiam dicta omnia nobis praestanda sunt.
(Cic.)

(Continuado do n.º 973)

12.º O branquiamento do oiro era feito em aparelho muito improprio; mandei comprar uma *cassarolla* conveniente para esse fim.

13.º Os fornos, para recozer as barras e chapas, são imperfeitissimos e necessitam ser reformados. Não era facil, nem era possivel remover este defeito em poucos dias, mas tive a felicidade de obstar ao mau effeito do reconto sôbre as barras e as chapas, pelo processo que acima fica indicado no número 11.

Tencionava adoptar mais tarde fornos feitos segundo um plano meu, que, podendo servir para recozer as barras e chapas, fôssem ao mesmo tempo proprios para os gravadores temperarem o aço, pois que os fornos de que para isso se servem são tambem imperfeitissimos.

Quando as barras iam para os bancos de ajuste, eram lançadas sôbre umas bancas ou mesas, que ficam unidas á parede, d'ahi provinha ficarem, as mais das vezes, as barras sujas de caliça, o que influia depois na belleza das chapas. Mandei revestir a parede com madeira e o defeito desappareceu.

14.º Mandei reformar e renovar os ponções e cunhos para a cunhagem da moeda de 2$000 réis, de 500 réis, e de 200 réis, em virtude do que me foi representado pelo fiel do oiro e prata (doc. n.os 2 e 3) e entendo que é aqui occasião de dizer que em estabelecimentos, como a nossa Casa da Moeda, deve haver sempre bastantes cunhos de reserva.

15.º Mandei limpar as officinas das machinas, caiar as paredes e pintar os aparelhos, pois tudo estava em estado pouco decente.

16.º Dei ordem para proceder a diversos reparos na machina matriz da amoedação. Procurou-se a linha vertical ao veio do piston, que estava torcido; e puchou-se o balanceiro e a parte superior da machina a este preceito. Fizeram-se novas chavetas para as chumaceiras do balanceiro e fez-se uma nova anilha de fórma conica, para o fundo da caixa do bocim.

Outros arranjos mais se fizeram, que é ocioso enumerar.

Já que fallo em machinas direi de passagem, que não ha um depósito para o carvão.

17.º Limparam-se os tanques da machina, a que acima me refiro, e vi que era necessario mudar a direcção do cano da limpesa de parte das officinas de emoedação, que vae dar a um dos tanques, sujando assim a agua, que deveria conservar-se limpa. Não tive tempo para effectuar este trabalho, nem para mandar correr ao redor dos tanques uma cortina, que impeça as pedras e o carvão de cahirem dentro d'elles.

18.º No que diz respeito ao modo de fazer os ensaios, já tinha introduzido algumas modificações, antes mesmo de ser nomeado administrador da casa.

Pelo doc. n.º 4 vê-se quanto se ganhou com essas modificações, e aproveito a occasião para dizer que uma das primeiras cousas que fiz, depois de tomar posse do logar de ensaiador fiscal, foi procurar collocar longe das janellas as balanças, em que se pesa o oiro e a prata, por estarem alli expostas ao sol, ao frio, mesmo á chuva! É esta uma singularidade, que já tinha notado no instituto industrial, quando alli fui fazer o concurso para a cadeira de chymica applicada ás artes.

19.º Procedeu-se a um exame das balanças na contadoria e, em virtude do que se diz no doc. n.º 5, adquiri a certeza de que eram todas más e uma d'ellas pessima. Para remediar todos os inconvenientes que isso deveria causar, mandei modificar uma balança que encontrei no gabinete do fiel do oiro e prata e que tinha sido mandada vir de fóra. O seu aspecto era bonito, mas, como instrumento de precisão, era pessimo. Havendo na Casa da moeda um artista portuguez muito habil para arranjar as balanças, encarreguei-o d'este trabalho, que, com a minha demissão, não chegou a concluir-se.

20.º Persuadido que a recepção da moeda, retirada da circulação, não era feita, como devia ser, fiz um regulamento provisorio, que produziu os melhores resultados, conseguindo evitar assim a entrada de moedas falsas.

21.º Fiz um regulamento para a officina de gravura por dever haver alli a mesma uniformidade, que se encontrava nas outras officinas, e, por esta occasião, reguei que mr. Wiener assignasse tambem o seu nome no livro do ponto. Estabeleci algumas regras, para se podêr ter conhecimento do aproveitamento e estudo dos discipulos da aula de gravura e se lhes podêr passar certidões, sempre que o pedissem.

Resta-me notar que os quartos de trabalho para mr. Wiener, e para os discipulos da aula de gravura são maus, porque tem todos a mesma exposição, o que ha de tornar por certo o trabalho quasi impossivel a certas horas do dia, principalmente durante o verão. Apesar do pouco local, de que se póde dispôr, tencionava arranjar mais um quarto com exposição para o norte, para os gravadores.

Mr. Wiener disse-me que lhe faltavam ainda alguns modêlos para a eschola de gravura e por isso dei ordem que os mandassem vir de fóra. Por uma parte telegraphica, soube-se já que os modêlos foram expedidos para Lisboa.

22.º Prohibi ao antigo primeiro gravador, que está aposentado, trabalhar na casa da moeda, por julgar isto pouco conveniente e, depois de uma conferencia com o sr. Lessa, resolveu-se que o mesmo gravador aposentado entregasse a Mr. Wiener os trabalhos de que estava encarregado para o correio. Mr. Wiener tinha direito a isto, em virtude do contracto feito pelo govêrno portuguez com esse illustre artista.

23.º O sr. Campos distincto gravador portuguez, estava fazendo, por conta da camara municipal, umas medalhas para os aguadeiros. Essas medalhas eram de cobre puro, e logo que soube isso declarei que achava inconveniente o empregar o cobre puro 'nessas circumstancias, por varios motivos e, entre outros, porque as chapas já vinham negras para as mãos dos cunhadores. Não tive tempo para mandar empregar uma liga propria, mas consegui tornar algumas d'essas medalhas não só brilhantes mas mesmo lindas á vista, por meio de um branqueamento especial. Isto contentou os gravadores, aos quaes comtudo declarei que não estava ao meu alcance impedir o futuro ennegrecimento das medalhas, pela acção do ar.

24.º Mandei fazer dois novos desenhos para os recibos dos empregados e para as cautelas do oiro, bem como um esquadro, pois não havia um só na officina de lithographia, e tencionava pedir á imprensa nacional tres regretas para melhorar os impresos do pescado, e as guias de mercadorias por terra. Por falta de tempo não realisei completamente este meu projecto.

25.º Desejava pedir ao correio geral mais uma machina para as estampilhas. Na casa da moeda ha só tres e não bastam.

Os cunhos para sellar papel de 20 réis e 40 réis são muito maus, muito antigos e estão em mau estado, e dos primeiros, um, não póde servir e mostra, pelo modo como está montado, ignorancia e pouco cuidado da parte de quem o dispoz para marcar papel. Os cunhos para as lettras estão pela maior parte gastos. Mr. Wiener disse-me comtudo que era facil restaural-os.

Achei os sellos de 20 réis, que se põe sôbre o papel, para recibos, muito maus, porque são grandes, feios, e pouco espaço fica livre para escrever, quando se empregam dous ou tres na mesma folha de papel. *(Continúa).*

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

DIRECÇÃO GERAL DAS OBRAS PÚBLICAS E MINAS

Repartição de obras públicas

Tendo representado a camara municipal de Coimbra, em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 52.º do decreto de 31 de dezembro de 1864, que se mande proceder ao plano dos melhoramentos d'aquella cidade: ha por bem Sua Magestade El-Rei nomear uma commissão composta do director das obras públicas do districto de Coimbra, do vogal proposto pela dicta camara, do conductor da 4.ª classe José Alves de Faria, e do delegado do conselho de saude pública do reino no mesmo districto, o dr. José Simões de Carvalho, para nos termos do artigo 34.º do citado decreto elaborar o dicto plano; devendo a commissão requisitar para este fim os empregados technicos que lhe forem precisos, e remetter, como determina o § 2.º do mencionado artigo, o referido plano, logo que o tenha concluido, ao respectivo governador civil, com a memoria descriptiva d'elle, para os effeitos necessarios.

O que se communica, pela secretaria d'estado nos negocios das obras públicas, commercio e industria, ao director das obras públicas do districto de Coimbra, para seu conhecimento e devidos effeitos.

Paço, em 27 de maio de 1865. = *Carlos Bento da Silva.* = Para o director das obras públicas do districto de Coimbra.

Identicas portarias se expediram ao dr. José Simões de Carvalho e ao conductor José Alves de Faria.

Lisboa, 30 de Maio de 1865

(Do nosso correspondente particular)

A politica 'nestes ultimos dias tem estado muito animada.

No domingo publicava a imprensa da opposição o segundo manifesto, em que a fusão deita aos eleitores a isca do costume, fallando-lhe em reformas, em estradas, no *deficit*, e em todos estes artigos que no principio do mundo já se escreviam nos programmas como aquelle.

Este manifesto foi ainda mais infeliz do que o primeiro, porque querendo dizer mais que o outro, estendeu-se por isso, e melhor era para os fusionistas estarem a tocar *patarata* do que metterem-se a fallar para o público.

Ora na questão religiosa o manifesto comprometteu a fusão, porque foi cautelosamente reservarda, e acredita-se geralmente que as transacções 'nesta parte são vergonhosas e incapazes de apparecerem em público.

Outro documento importante foi um artigo que o *Diario* hontem publicou, declarando que o govêrno não pertencia a corrilho algum, e fazendo 'neste sentido largas considerações, que nem tinham o merecimento da grammatica, nem conseguiram ser entendidas por todos que as leram.

O costume do *Diario* discutir politica tinha acabado em 1851, e esta innovação foi mal recebida. Além d'isso o artigo era inutil porque o govêrno não podia dizer o contrário do que disse, declarando que era govêrno do paiz, não de qualquer parcialidade politica.

Hoje toda a imprensa da capital censura o artigo, e 'nisto não houve divergencia de campos politicos.

Attribue-se geralmente aquella inconveniencia desnecessaria a querer o govêrno desmentir officialmente os boatos que por ahi se faziam correr como expeculação politica, de que elle se acha subjugado por algum grupo, e manifestava tendencias politicas pouco acceitaveis.

Parece que a publicação do artigo foi resolvida em conselho de ministros, e que o sr. conde d'Avila votou contra.

O marchal Saldanha chegou no domingo; foi muita gente esperal-o ao desembarque no Terreiro do Paço, e depois mais de duas mil pessoas o acompanharam até casa.

Acha-se hospedado em casa do seu parente o sr. marquez de Pombal, e vem muito bem dispôsto.

Já foi demittido o sr. Rosa de governador civil de Bragança, e nomeado para o substituir o sr. Pontes.

Fez aqui impressão o que se tem passado em Coimbra, onde a fusão deu em agua de bacalhau.

Este negocio de politica, do govêrno, de fusões, de eleições, etc., está 'num estado que eu não entendo bem; e por emquanto estou callado.

Até breve. *Y.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Tendo lido no *Tribuno Popular*, n.º 972 de 24 do corrente, uma correspondencia d'essa cidade, na qual se argue s. ex.ª o sr. Bispo Conde, por (segundo diz o auctor d'ella) não dar os informes aos requerimentos dos concurrentes ás diversas egrejas parochiaes, que em virtude de resolusão superior se mandaram pôr a concurso (isto ha perto de dous mezes); e como por aqui se affirme que a tal correspondencia sahira d'entre os concurrentes, e eu seja um d'elles; por isso peço a v. sr. redactor o obsequio de declarar na sua folha se eu tive ou não parte directa ou indirecta em tal publicação.

Sou de v.
am.º ven.or constante leitor
José Cupertino Madeira e Brito, prior da freguezia da Lamarosa.
Lamarosa, 28 de Maio de 1865.

Declarâmos que o sr. padre José Cupertino Madeira e Brito nem é o auctor da correspondencia alludida e nem tão pouco concurreu para a sua publicação. os rr.

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

MEXICO, 13. — Os francezes occuparam Luaymas em 29 de março.

PARIZ, 23. — O periodico a *France*, al-

ludindo ao que têem dicto varios periodicos de Madrid relativamente á virgem de Napoleão III á Hespanha, diz que todos os boatos que têem circulado sôbre este assumpto não têem fundamento.

O imperador deve voltar directamente a França depois de ter visitado a provincia de Constantina, nos primeiros dias do proximo mez de junho.

LONDRES 23. — São inexactas todas as noticias que têem circulado a respeito d'um attentado commettido contra a pessoa do imperador Maximiliano.

PARIZ, 24. — No dia 23 assegurava-se na bolsa que Juarez conseguira levantar um emprestimo na America com condições mais vantajosas que o contrahido pelo imperador Maximiliano na Europa.

Assegura-se que o vice-rei do Egypto convidou o imperador Napoleão para ir áquelle paiz visitar e tomar em devida conta os importantes trabalhos do canal de Suez, que deve unir o Meditterraneo ao Mar Roxo.

IDEM, *idem*. — Cartas dirigidas de New York ao *Moniteur* declaram terminantemente que o govêrno federal não quer favorecer nem directa nem indirectamente as hostilidades contra uma potencia amiga, como é a França, e que está isso muito longe do seu pensamento.

LONDRES, 25 de maio. — Os periodicos *Le Globe* e *El Express* negam que o presidente Johnson pedisse uma indemnisação, pelos damnos que causou o navio confederado *Alabama* á marinha federal, assegurando que esta questão se acha no mesmo estado em que a deixou Lincoln.

O Banco baixou o seu desconto a 4.

CONSTANTINOPLA, 24. — A expedição projectada contra os kurdos foi adiada até uma epocha indeterminada, por falta de recursos. Continúa a crise financeira.

MUNICH, 25. — A maior parte dos estados secundarios vão pôr-se de accôrdo para protestar contra os ultimos despachos do sr. de Bismark, relativos ao direito exclusivo que se arroga a Prussia, qualquer que seja a fórma de govêrno dos ducados, de vigiar a navegação do canal do Norte e do mar Baltico.

ALGER, 23. — O *Correio de Argelia* annuncia que rebentou uma nova sublevação em Marrocos, perto de Rabat. O sultão marcha á frente das suas tropas para a suffocar.

O *Constitucionnel* diz que o govêrno federal empregou os meios convenientes para reprimir qualquer tentativa de engajamentos illicitos, e todos os manejos que tendam á organisação de alguma expedição contra o Mexico, dando em consequencia d'isso sérias instrucções ao attorney dos Estados-Unidos em New-York, para que adopte as medidas que julgar opportunas, a fim de que se cumpram quanto antes as referidas instrucções.

IDEM 27. — O imperador quando partiu, disse, ao *maire* de Alger: «Tenho confiança no futuro de Alegria.»

TURIM, 27. — Os periodicos asseguram que Vegezzi deve voltar a Roma no meiado da proxima semana.

PARIZ, 24. — A *Patrie* diz que o sultão do Egypto escreveu ao imperador Napoleão, o qual concordará 'num decreto ácêrca do canal de Suez, apenas a commissão mixta haja feita a nova delimitação dos terrenos.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de títulos de divida consolidada interna em 28 de Maio de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 7/8	50 1/8
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 7/8	50 1/8

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan Maio 28

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
21	761,mm88	14°,0	94	NO fraco	Coberto	0,m0
22	764,mm35	15°,5	67	NO fraco	Coberto	0,m0
23	768,mm76	15°,0	55	NNO fraco	Nuvens	0,m0
24	766,mm25	17°,3	65	N fraco	Limpo	0,m0
25	762,mm81	17°,4	70	NO fraco	Muitas n.	0,m0
26	763,mm73	16°,4	71	NNO fraco	Muitas n.	0,m0
27	764,mm54	17°,0	73	NO fraco	Coberto	0,m0
28	765,mm25	18°,5	72	NO fraco	Nuvens	0,m0

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

NOTICIARIO

Actos — Na segunda feira principiaram na Universidade os actos nas faculdades de Direito e Theologia, e houveram só dous RR no primeiro anno de Direito, sendo um no primeiro dia e outro no segundo.

Jubileu — Na segunda feira sahiu em procissão para ganhar o jubileu, visitando as egrejas da Sé Nova, Sé Velha e a de Sancta Cruz, a irmandade da Veneravel Ordem Terceira d'esta cidade: atraz do paleo ia bastante povo.

E ámanhan tambem sahirá em procissão, com o mesmo fim, a irmandade da Sancta Casa da Misericordia.

Mez de Maria — Hoje teve logar na capella da Misericordia d'esta cidade, a festividade do Mez de Maria, com tertia e missa a musica vocal e instrumental, a que assistiu s. ex.ª o sr. Bispo d'Angola; e de tarde sermão e *Te-Deum:* foi orador o ex.mo commendador dr. Francisco dos Santos Donato.

Conselheiro d'Estado — O ex.mo sr. Julio Gomes da Silva Sanches, par do reino, ministro e secretario d'estado honorario e presidente da relação de Lisboa, foi nomeado conselheiro d'estado effectivo.

Chegada — Chegou a esta cidade o ex.mo sr. Bispo titular d'Angola: s. ex.ª está hospedado no collegio dos orphãos.

Bazar — No domingo passado terminou o bazar a favor da philarmonica *Boa-União*, na quinta de Sancta Cruz, cujo producto na totalidade foi de 342$100 réis.

Hospedes illustres — Espera-se que muito brevemente cheguem á capital o rei Victor Manuel e a princeza Clotilde, irman da nossa Augusta Rainha.

Roubo — Na noute do dia 28 para 29, e na rua Direita, furtaram a Anna Candida Dolina, natural da Figueira, seis anneis, um broche e umas argolas, tudo de ouro, e no valor de 24$500 réis.

A auctoridade prosegue nas investigações, afim de ver se descobre o auctor ou auctores do roubo; e, ao que parece, as suspeitas recáhem todas sôbre Joaquim Cobra e sua amasia, que vivem de portas a dentro com a mesma mulher a quem foram roubados os objectos que mencionâmos.

Tempo — Hoje pela volta da 11 horas começou a chover: a atmosphera continúa carregada, e sente-se calor demasiado.

Que tal foi o preço!? — Por ter sahido com alguns erros a noticia, que sob esta mesma epigraphe démos em o nosso número passado, por isso de novo a reproduzimos.

Eil-a:

O convento de S. Domingos e suas pertenças, no Porto, que estava avaliado em 77:897$000 réis, foi vendido em lotes, perante o Thesouro público, a particulares e a diversos bancos d'aquella cidade, pela quantia de 132:208$000 réis, havendo por conseguinte a differença para mais do que a avaliação do edificio, de 54:310$000 réis, devendo notar-se que não foi arrematada a última verba da lista avaliada em 1:500$000 réis, por não offerecer lanço egual ao preço da arrematação.

Cobrança de impostos — Por carta de lei de 18 do corrente mez foi o govêrno auctorisado para proceder á cobrança dos impostos e mais rendimentos publicos, relativos ao anno economico de 1865—1866, e a applicar o seu producto ás despezas do estado correspondentes ao mesmo anno; ficando egualmente auctorisado a despender até 100:000$000 réis, para pagar parte dos mezes em atrazo dos vencimentos aos empregados da provincia d'Angola, e a continuar os subsidios indispensaveis, já votados nos annos anteriores para as provincias ultramarinas de Timor, Moçambique e Angola.

A mesma carta de lei traz as disposições seguintes:

1.ª — Os subsidios e vencimentos dos empregados do estado, dos estabelecimentos pios, e os das classes inactivas de consideração, serão pagos sem deducção;

2.ª — Os vencimentos das classes inactivas, de não consideração, no continente do reino e ilhas adjacentes, serão pagos com o augmento de 25 por cento do valor nominal dos respectivos titulos; e

3.ª — Os vencimentos do monte-pio militar, do exército e da armada, até 100$000 réis, serão pagos por inteiro.

Preços da vacca — A carne de vacca, tanto menor como maior, regulou por kilogramma, durante a 1.ª quinzena do corrente mez, e nos principaes mercados do reino, pelos seguintes preços:

Menor — Belmonte, 120 — Melgaço, 130 — e Lagos, 170 réis.

Maior — Castello Branco, 200 — Vianna do Castello, 200 — e Faro, 200 réis.

Patente de invenção — Foi concedida ao sr. José de Saldanha Oliveira e Sousa patente de invenção, por tres annos, para uma *modificação adoptada para os cadinhos empregados na fundição dos metaes.*

Outra — Tambem foi concedida a Frederico Newton Gisborn, patente de invenção por 15 annos, para uma *composição melhorada para cobrir os fundos dos navios.*

Cadeiras de ensino primario — Por decreto de 23 do corrente mez foi provido de propriedade na cadeira de ensino primario de Cadafaz, concelho de Goes, d'este Districto, o sr. Raphael Barata de Mendonça.

Aposentação — Por decreto de 24 do corrente foi aposentado com dous terços do ordenado, o sr. padre Antonio Pedro Nunes Teixeira, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Bemfeita, concelho d'Arganil d'este Districto.

Sinistro em projecto — Segundo refere o correspondente da capital ao *Commercio do Porto*, em data de 20 do corrente, parece que estivera eminente uma grande desgraça nos nossos caminhos de ferro.

Eis o que se lê na citada correspondencia:

«Nas agulhas da estação dos Olivaes, descubriu um guarda, que um parafuso tinha sido tirado e collocada junto ás agulhas uma porção de terra e pedra para produzir um descarrilamento!

Consta que este attentado foi praticado por um ex-guarda da agulha, que tinha sido despedido por não cumprir as suas obrigações. O miseravel, para se vingar do chefe que o despediu, premeditou um crime horrivel, pois se se não désse pela falta do parafuso, e o monte de terra e de pedra não fôsse descoberto, o sinistro era infallivel e muitas seriam as victimas.

O auctor de tão grande crime chama-se João Francisco Pelintra. O appellido é de recomendação.»

Fallecimento e deixada — Por officio do consulado de Portugal no Maranhão, datado de 15 de janeiro último, consta que no mesmo mez fallecêra, na villa de Itapecurúmirim, Joaquim Gonçalves Moreira, filho de Custodio Gonçalves Moreira, e de Maria Rosa Moreira, já fallecidos, natural do concelho da Maia, districto do Porto, solteiro, negociante matriculado, de cincoenta annos de idade. Fez testamento e nomeou testamenteiro o seu socio Manuel Caetano Martins. Deixou a sua irman Joaquina Maria Moreira 14:000$000 réis, e a cada um de seus sobrinhos, filhos legitimos de seu irmão José Gonçalves Moreira, 1:000$000 réis. Deixou outros legados a várias pessoas do Maranhão, na importancia de 8:000$000 réis, e deixou livres nove escravos. Por fim instituiu por herdeiros dos remanescentes a seus irmãos José Gonçalves Moreira e Joaquina Maria Moreira, residentes na aldeia de Arões, freguezia de Mosteiró, no dito concelho da Maia; e deixou ao testamenteiro o praso de oito annos para a prestação de suas contas de testamentaria. Calcula-se a herança em 70:000$000 réis fracos.

(*Diario de Lisboa, n.º 113.*)

Recenseamento geral da população — Pelo resultado do apuro definitivo do número de pessoas inscriptas no recenseamento geral, nominal e simultaneo, effectuado em todo o reino em 31 de dezembro de 1863, verificou-se existir até áquelle dia, no Districto administrativo da Guarda, uma população de 217:552 almas, a qual se divide pelos seguintes 14 concelhos, pertencentes ao mesmo Districto:

Concelhos	Almas
Aguiar da Beira	6:937
Almeida	6:689
Ceia	28:853
Celorico da Beira	13:954
Figueira de Castello Rodrigo	10:903
Fornos de Algodres	7:134
Gouveia	20:241
Guarda	34:611
Manteigas	2:877
Méda	6:086
Pinhel	15:472
Sabugal	32:754
Trancoso	16:008
Villa Nova de Foscôa	15:033
	217:552

Recrutamento — Por decreto de 3 do corrente mez foram isentos do serviço militar os seguintes mancebos pertencentes ao Districto de Coimbra:

Manuel Cordeiro, filho de João Cordeiro Domingos; Manuel, filho d'Antonio Lourenço, viuvo; José, filho de Joaquim Antonio, todos tres de concelho e freguezia de Soure; Manuel, filho de João Ferreira Leal, da freguezia da Vinha da Rainha, do mesmo concelho de Soure; José, filho d'Antonio Dias, da freguezia de Pombeiro, concelho d'Arganil; e Manuel, filho de Duarte d'Almeida, da freguezia de Carapinheira, concelho de Montemór-o-velho.

E por decreto de 6 do mesmo mez foi denegado provimento aos seguintes:

José, filho de Joaquina Maria Thereza, da freguezia de Bendafe, concelho de Condeixa; e José, filho de Maria Clara, da freguezia de Villa Secca, do mesmo concelho; Salvador, filho de José Crespo, da freguezia d'Alfarellos; Francisco, filho d'Antonio Fernandes; e Alberto, filho de Carlos Simões de Moura e Sá, ambos da freguezia de Pombalinho; e Augusto Moreira Feio, filho de Manuel José Moreira Junior, da freguezia de Soure: e todos quatro pertencentes ao concelho de Soure.

Portos sujos — Pelo conselho de saude pública foram considerados suspeitas de febre amarella, desde 15 d'abril último, as procedencias de Porto Ricco

Amnistia — Diz o nosso collega do *Portuguez* constar-lhe «que o govêrno resolveu aconselhar á corôa um acto de amnistia, para todos os criminosos pronunciados em Braga e outros Districtos, em virtude de actos praticados nas últimas eleições, a que presidiu como ministro do reino o sr. duque de Loulé.»

Chegada — Lê-se no *Portuguez* de 29: Desembarcou hontem, pela uma hora, no caes das Columnas, de um escaler do arsenal da marinha, o sr. duque de Saldanha, e suas esposa e enteada, vindos no paquete francez *Guiénne*.

O vapor *Almansor* largou da ponte dos vapores, conduzindo alguns amigos do marechal e mais convidados.

No Terreiro do Paço esperavam o sr. duque de Saldanha muitas pessoas, e as bandas regimentaes de 7 e 16 de infanteria.

Uma carroagem do sr. marquez de Pombal recebeu e conduziu até ao palacio do mesmo marquez, na rua Formosa, o sr. duque e sua familia.

As musicas acompanharam a carroagem, além de bastante povo, e alguns trens de amigos e parentes.

Em várias ruas do trânsito havia bandeiras.

A philarmonica do Beato foi cumprimentar o sr. duque, tocando alegres peças de musica.

O illustre marechal vem com perfeita saude, como desejavam todos os seus amigos, que os tem muitos 'neste paiz e em todos os partidos.

Condemnação — Lê-se no *Jornal do Commercio:* «Em casa de ferreiro, espeto de pau», diz o rifão.

O regedor da Ajuda, Antonio Thomaz Rodrigues, que pelo codigo administrativo exerce funcções de administração pública, por delegação dos magistrados administrativos, e que por isso deve vigiar pela observancia das leis e regulamentos, era o primeiro transgressor da lei em sua propria casa.

Manda o codigo penal no art. 274 e o decreto de 23 de janeiro de 1854, que todo aquelle que tiver estabelecimento, em que habitualmente se façam emprestimos sôbre penhores, tenha uma auctorisação e um livro devidamente escripturado, dos emprestimos que fizer, sob pena de prisão e multa.

O regedor mencionado foi accusado de emprestar dinheiro a 1:600 por cento, isto é, de levar por 120 réis, 40 réis por semana, ou 1$920 réis por anno!!! e além d'isso de descontar os ordenados ás amas da Misericordia com grande usura, recebendo em penhor objectos pertencentes aos expostos.

Instaurou-se processo no 3.º districto criminal por este facto, e no dia 16 teve logar o julgamento.

O accusado allegou em defeza o seu bom comportamento, e os serviços prestados como funccionario público, o que provou com testimunhas dignas de todo o credito.

O Juiz condemnou o réu na multa de um mez a 2$000 réis por dia, ou 60$000 réis e nas custas.»

É d'estes processos que muito se precisa na nossa comarca, onde a mais revoltante usura tambem campeia altiva e escandalosa.

Será verdade! — Diz o *Diario de Noticias* que o unico meio de obstar a que as chaminés dos candieiros estalem, é fazer-lhes com um diamante uma racha d'alto a baixo, com a qual ficarão á prova de bomba, e resistirão á chamma mais violenta que fôr possivel dar á luz.

Pedimos a nossos leitores que experimentem.

Expediente — Por falta de espaço deixâmos de publicar o folhetim do sr. A. C. J., assim como muitas outras materias, que já se acham compostas: para o número seguinte satisfaremos a nossos illustrados collaboradores.

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 973)

549.º Os erros e fabulas interceptam o caminho que conduz ás verdades; estas ainda que luminosas não podem sempre romper a nevoa espessa que as eclipsa e hostilisa.

550.º Os nescios e velhacos evitam a companhia e sociedade dos homens doutos e probos, que podem distinguir e avaliar sua ignorancia e improbidade.

551.º O silencio promove a reflexão, o ruido a perturba ou affugenta.

552.º Os sustos e receios formam uma grande parte da miseria humana: soffremos talvez muito receiando os males futuros como que se fôssem presentes.

553.º A ignorancia é a causa principal de todos os nossos males: se soubessemos como Deus, seriamos impassiveis e immortaes.

554.º Se entre os viventes são os homem os que gosam mais dos prazeres sensuaes da natureza e industria propria, tambem para contrapêso soffrem muito moralmente pelas opiniões divergentes, crenças absurdas e paixões desregradas, que os atormentam em sua vida terrestre e social.

555.º O abuso da felicidade nos faz cahir em desgraça: o excesso dos prazeres, em seus diversos ramos, nos conduz á pobreza, miseria, infermidades e muitos outros males naturaes e sociaes.

556.º São desagradaveis e intoleraveis as mulheres, qnando sahindo da esphera feminina tomam caracter masculino.

557.º Os que soffrem e padecem, não desesperem recorrendo a Deus e confiando na sua bondade infinita e indefectivel protecção.

558.º A velhice prolongada é morte lenta e demorada.

559.º A gente moça muda de opiniões como de vestidos e modas: não tendo ideias claras e determinadas, nem systhema de vida, fundado em solida sciencia e longa experiencia, fluctúa entre diversas doutrinas, sem convicção plena da verdade d'alguma d'ellas.

560.º Os prazeres que nos fornece a natureza são geralmente gratuitos; os da industria e intelligencia humana dispendiosos; requerem trabalhos para a sua producção, e o trabalho tem um valôr e preço necessario nos mercados d'este mundo.

561.º Cremos em theoria o que não acreditâmos na prática. Quem faria o mal se tivesse uma intima convicção de que Deus está presente a todos os actos humanos?

562.º Os annos, rodando sôbre nós, deixam nas rugas do nosso rosto os stigmas da sua acção e da velhice.

563.º A garrulidade nos moços e mulheres é argumento do seu pouco saber ou juizo.

564.º Este mundo é feito para todos os viventes, que 'nelle se criam, mas com especialidade para o homem sabio, que estudando a natureza ou as obras de Deus o ama, adora e admira, exultando de ser creatura sua, com sufficiente intelligencia para reconhecer a sua paternidade creadora e o beneficio incomparavel de havel-o admittido pela vida ao espectaculo assombroso do universo, fazendo-o commensal no banquete universal da natureza.

(Continúa.)



NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 12 A 20 DE MAIO DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 12 — Yacht Novo Esperança, do Porto, em 2 dias, vasio.

Yacht Abre o Olho, do Porto, em 2 dias, com esteios de pedra.

Cahique Lagarto, do Porto, em 2 dias, com lastro.

Yacht Restaurado, do Porto, em 1 dia, com lastro.

Cahique Encarnação Perola, do Porto, em 2 dias, com encommendas.

Dia 13 — Cahique Senhor do Bomfim, de Cezimbra, em 2 dias, com pescaria.

Rasca Maria Isabel, da Ericeira, em 2 dias, com lastro.

Cahique Senhora do Carmo, de Cezimbra, em 2 dias, com pescaria.

Cahique Senhora da Conceição, de Cezimbra, em 2 dias, com pescaria.

Brigue Bella Figueirense, de Lisboa, em 2 dias, com assucar.

Rasca Maria Emilia, de Caminha, em 3 dias, com milho.

Rasca Conceição Nova, arribada, com a carga com que sahiu hontem.

Cahique Sancta Rita, d'Aveiro, em 2 dias, com sal.

Dia 14—Cahique Sancta Anna Gloria, do Porto, em 3 dias, com encommendas.

Cahique Bomfim e Almas, de Cezimbra, em 2 dias, com pescaria.

Escuna Aguia, de Lisboa, em 3 dias, com assucar.

Dia 15—Cahique Ernesto, de Olhão, em 3 dias, com pescaria.

Dia 16 — Cahique Jesus Maria, de Lagos, em 3 dias, com milho.

Dia 17 — Yacht S. Lourenço, do Porto, em 2 dias, com fazendas.

Yacht Rio Cavado, de Espozende, em 2 dias, com pipas vasias.

Dia 18— Rasca Maria, de Caminha, em 2 dias, com milho.

Yacht Conceição Feliz, de Vianna, em 2 dias, vasio.

Dia 20 — Cahique Encantador, do Porto, em 2 dias, com encommendas.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

Dia 12 — Rasca Conceição Nova, para Lisboa, com madeira.

Yacht Novo Baptista, para Villa do Conde, com pedra.

Patacho Inglez Emma, para a Terra Nova, com sal.

Dia 16 — Cahique O que Deus quizer, para Peniche, com sal.

Yacht Rio Liz, para S. Miguel, com madeira, vinho e sal.

Cahique Ernesto, para o Porto, com pescaria.

Cahique Sancta Rita, para Cezimbra, com sal.

Yacht Novo Viajante, para Lisboa, com vinho e madeira.

Dia 17 — Rasca Conceição Nova, para Lisboa, com madeira.

Yacht Cruz 4.º, para Lisboa, com vinho e madeira.

Rasca Maria Emilia, para a Ericeira, com milho.

Yacht Vencedor, para Lisboa, com madeira.

Dia 18—Cahique Senhor do Bomfim, para Cezimbra, com sal.

Dia 19—Yacht Primavera, para o Porto, com pedra.

Cahique Sancta Anna Gloria, para Faro, com madeira.

Rasca Maria Isabel, para Caminha, com pedra.

Yacht S. João Baptista, para Villa do Conde, com pedra.

Cahique Encarnação Perola, para Lagos, com sal.

Dia 20—Yacht Cysne do Minho, para Caminha, com pedra.

Yacht Julio 3.º, para Caminha, com pedra.

Escuna Ingleza Victoria, para Plimouth, com sal.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Attenção

1 Pede-se ao sr. J. M. T. mande pagar quanto antes a Antonio dos Santos Ferreira, de Coimbra, o que lhe está devendo desde 1859: em caso contrário se lhe declarará o seu nome e posição. (1)

Editos de 30 dias

2 No Juizo de Direito, de Coimbra, e cartorio do escrivão Victor, correm editos de 30 dias, pelos quaes é citado Joaquim José Ferreira de Castro, d'esta cidade, para na segunda audiencia depois de findo aquelle praso, e é a do dia 3 de julho ás 9 horas da manhan, na extincta egreja da Trindade, vir por si ou seu procurador ver offerecer acção de libello pela quantia de 41$555 réis metal, que contra o mesmo hão-de offerecer Antonia Corrêa da Piedade, Maria Corrêa da Piedade e Joaquim Fortunato Corrêa, residentes em Condeixa, como herdeiros de seu irmão o padre João do Amparo Corrêa, morador que foi na Villa da Figueira, e seguir todos os seus trâmites até final, pena de revelia.

Coimbra, 29 de maio de 1864. (1)

Venda de propriedades

3 Joaquim dos Santos Veiga, na rua da Calçada, n.º 120 e 122, no dia 4 de junho (domingo do Espirito Sancto), ás 10 horas da manhan, faz venda em praça particular em sua casa, a quem mais der (convindo o preço) de tres propriedades que rendem annualmente cento e setenta e seis alqueires de milho branco e quatro gallinhas, rendendo uma d'ellas cento e doze alqueires e tres gallinhas, outra trinta alqueires e uma gallinha, e a outra trinta e quatro alqueires. Os sitios, confrontações e nomes dos arrendatarios já tem sido publicados em outro número d'este jornal e nos outros jornaes que se publicam 'nesta cidade. As duas primeiras propriedades são quasi juntas uma á outra, e ambas muito proximas da estação do caminho de ferro em Taveiro, e a terceira é uma terra no campo de Taveiro, tambem em bom sitio, e todas são livres de foros, rendas, ou outro qualquer onus. (1)

PILLULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Pillulas de Holloway. — Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das pillulas Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e inergia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio, em regular, a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sôbre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses confórme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

Unguento de Holloway. — A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das articulações, Rheumatismo, Gôtta, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralyria.

Amplas instrucções na lingua portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do proprietario, o professor Holloway, N.º 224, Strand, Londres.

Venda de um capello

4 Vende-se um capello para a faculdade de leis: quem o pretender dirija-se á loja de José da Costa Pereira, na rua da Calçada. (4)

Attenção

5 José da Silva Brandão, participa a todos os seus amigos, que deixou de ser official do sr. Miguel Dias Barata, desde 23 d'abril passado, dia em que lhe acabou uma casaca para a exposição que deve ter logar no palacio de crystal do Porto.

Quem quizer utilisar-se dos seus serviços de alfaiate, póde dirigir-se á rua da Calçada, n.os 184 e 186, onde se acha estabelecido de sociedade com o caixeiro que foi do mesmo senhor; e espera continuar a merecer os mesmos favores dos illustres habitantes d'esta cidade e da briosa mocidade academica. (2)

VENDA DE PROPRIEDADES

6 No dia 6 de junho, por 9 horas da manhan, á porta do Tribunal d'este Juizo, na rua da Trindade, se hão-de vender e arrematar com o abatimento da 5.ª parte, duas moradas de casas sitas em Aldêa Gallega de Riba Téjo, penhoradas na execução que Joaquim Ferreira de Mattos, por si, e como tutor de seus filhos, move a Gerarda Marca de Lima, viuva, moradora em Sancta Clara, e de que é escrivão Albuquerque. (1)

Transferencia de arrematação

7 O dia 30 do corrente mez de maio que se achava assignado para venda e arrematação de bens no inventario, por morte de D. Candida Innocencia d'Almeida Pinto, ficou transferido para o dia 6 de junho, por 9 horas da manhan, á porta da inventariada, na rua do Corvo, d'esta cidade, perante o ex.mo Juiz de Direito, d'esta comarca, e de cujo inventario é escrivão Albuquerque. (1)

AVISO

8 Antonio Vicente do Amaral Monteiro, negociante 'nesta cidade de Coimbra, comprou em praça a 21 do corrente mez de maio de 1865 — cinco moradas de casas nas ruas do Paço do Conde e Padeiras, d'esta cidade, pertencentes a D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, auctorisada por seu marido José Ferreira Ramos, por a quantia de 2:453$000 réis, cuja quantia está em depósito para os effeitos do que determina a Ordenação do reino, liv. 4.º, tit. 6.º, § 1.º Por este se citam os credores certos e incertos para virem deduzir o direito que tenham áquelle producto, pena de se julgarem livres e desembargadas: — escrivão Victor. (1)

Attenção

9 José Maria dos Santos, ourives, rua da Calçada, n.º 102, encarrega-se de qualquer obra de dentista, empregando os dentes incorruptiveis da melhor qualidade. (5)

AVISO

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

ESPECTACULOS

THEATRO DA GRAÇA

SOCIEDADE BOA UNIÃO

SABBADO, 3 DE JUNHO

A historia d'um pataco

COMÉDIA EM UM ACTO

A afilhada do barão

COMÉDIA EM DOUS ACTOS

Precisa-se d'uma senhora para viajar

COMÉDIA EM UM ACTO

PREÇOS

Camarotes 1$200 — Plateia 240

Galeria 200 réis

Entrada ás 8 horas.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 975 Sabbado, 3 de Junho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 3 DE JUNHO

O *Diario* publicou um artigo politico que em seguida transcrevemos. Estava perdido este uso de discussões politicas nas columnas da folha official, uso que recorda epochas que bom é que não voltem.

Achâmos pois inconveniente a publicação, tanto mais que é inutil, pois que nenhum govêrno podia attrever-se a vir dizer em público, que era govêrno não do paiz mas de um ou outro corrilho.

Eis o artigo:

No meio da natural excitação que uma nação experimenta, quando é chamada a exercer o importante direito de escolher os seus representantes, apparece tambem actualmente o frequente recurso á propagação de noticias destituidas de fundamento; de boatos que a mais ardente imaginação cria para alimento da mais completa credulidade; e essas noticias, boatos, inferencias, insinuação, exigiriam o emprêgo incessante de denegações interminaveis, se o bom senso público não visse em cada supposição que se desfaz o *formal* motivo sufficiente para estar de prevenção contra as novas supposições que diariamente entram em circulação.

Cumpre, comtudo, advertir que o ministerio actual, composto de homens conhecidos, que apreciam acima de todas as considerações, a de conservar a reputação de homens de bem, que uma larga vida politica não tem desmentido, cumpre advertir que esse ministerio se encontra hoje exactamente na mesma posição em que se encontrou no parlamento, quando deu todas as explicações que podiam servir para ajuizar do seu procedimento.

A actual administração formou-se manifestando os desejos de alargar os limites do campo politico, onde se podiam encontrar as habilitações e capacidade que resolvessem as difficuldades que apresentavam as diversas questões de administração que havia a resolver. Não tendo sido realisado o seu pensamento, por escrupulos de certo louvaveis, mas incontestavelmente não applicaveis ás circumstancias do paiz, a administração apresentou-se ao parlamento com os mesmos principios de conciliação, aos quaes de certo não podia sacrificar, por exigencias não fundadas, o presidente do conselho de ministros cuja pessoa mal podia offerecer incompatibilidades politicas, quando o seu caracter concilia a estima e respeito de todas as opiniões e de todos os individuos.

Os ministros declararam, observando algumas hesitações na camara electiva, que desejavam que o parlamento se pronunciasse claramente, porque não convinha á convicção que possuiam da dignidade dos logares que desempenhavam, o contentarem-se com uma tolerancia que não lhes proporcionava os meios de poderem governar. Uma das camaras pronunciou-se, por uma grande maioria, contra o ministerio. Os ministros ter-se-hiam retirado deante d'essa manifestação, se por acaso a camara não tivesse existido durante quatro ou cinco mezes, presenciando a morte successiva de uns poucos de ministerios, que morriam regularmente depois de manifestações parlamentares, que nem sendo favoraveis prolongavam a existencia governativa. Uma d'essas administrações de pouca duração, viu-se obrigada a aproveitar o adiamento das côrtes para promulgar dictatorialmente uma medida, aliás urgente, importante; e essa administração, que pertencia á maioria d'uma d'essas camaras, veio assim a reconhecer praticamente que semilhante maioria não servia para o mais util fim das assembleias legislativas — para legislar.

O ministerio actual, mal recebido por um grande número de membros d'uma das camaras, precisamente por lançar as vistas para o fim de formar govêrno com os individuos habilitados de todos os lados do parlamento, acabou por se ver hostilisado em nome da fusão, tendo principiado a sêl-o pela ideia contrária.

Posta a questão 'nestes termos, unindo-se fracções até alli oppostas, e cuja existencia no parlamento era reciprocamente invalidada por umas a respeito das outras, invocando-se menos sinceridade de representação nacional, pedindo-se a realisação d'um grande pensamento de conciliação — a solução natural, imperiosa e ampla era appellar para a urna, a fim de que juncto a ella, intervindo os eleitores debaixo da inspiração dos interesses permanentes do paiz, se effectuasse uma fusão, sendo ella aceita pelo paiz, que d'outra fórma mal se poderia effectuar pelos eleitos, em desharmonia com os sentimentos que dominavam no momento em que os seus nomes sahiram da urna, sem que podésse suppôr-se que considerações mais particulares, pensamentos mais restrictos, inspirações de momento e de curto alcance dominavam dentro das paredes da sala parlamentar.

O govêrno não tem por ora razões de duvidar da opportunidade da solução que aconselhou. Os representantes electivos pediam a fusão contra o ministerio, e é já constante que de muitos pontos do reino se noticia ao govêrno o designio dos eleitores effectuarem uma fusão contra a opposição. Sem distincção de côres politicas, de classificações, de gremios de partidos, como se 'neste momento de oscillação politica só ficasse firme o pensamento de dar fôrça á ideia de governar, para attender ás necessidades públicas, de todos e de toda a parte chega a informação de disposições de conciliação bem differente da que appareceu em uma das camaras, quando para se marchar para a sua realisação se principiou por dar um voto de hostilidade contra homens, a respeito de cujo caracter não havia a plausibilidade de duvidar, como se reconhecia, mas que se declarou que eram reus de pertinacia no podêr, porque se tinham passado quinze dias, sem haver nova crise ministerial.

A despeito dos boatos, o govêrno é hoje o que era hontem. Não está animado pelo menor desejo de exclusões partidarias, quer a liberdade na ordem moral e o progresso na ordem material. Não quer absorver mas tambem não quer ser absorvido, disposto a largar o poder só quando o paiz tiver manifestado o seu desejo 'nesse sentido. Os ministros querem o apoio de todos, não o mendigam mas não o repellem, e agradecem-n'o. Não se põe á disposição de um corrilho, de um gremio para emprestar a influencia da sua posição a quaesquer pretensões individuaes. Não é responsavel senão pelos seus actos, e não pelo que dizem ou praticam os que não tendo os limites da sua responsabilidade, tem o mais amplo estadio para os actos e para as palavras. É pois um cálculo, ou expressão da mais accessivel credulidade, affirmar que o govêrno se submette ou deixa escravisar pelas influencias locaes de um determinado grupo. O paiz é mais vasto que uma determinada localidade, e o govêrno não abdicou, nem o faria sem crime, a favor de determinados individuos, do poder que tem á sua disposição para conseguir que o maior número de vontades independentes se possam associar livremente na manifestação eleitoral, para dar á administração dos negocios publicos o caracter de adhesão pública, de que ella tanto carece, para corresponder ao fim da sua missão.

Relatorio

Dos trabalhos feitos por José de Saldanha Oliveira e Sousa, em quanto esteve provisoriamente encarregado da administração da Casa da Moeda e Papel Sellado.

... non modo facta, sed etiam dicta omnia nobis praestanda sunt.
(Cic.)

(Continuado do n.º 974)

20.º Emquanto á qualidade do papel que é fornecido á casa da moeda para sellar, tudo quanto disser é pouco; todos sabem que elle é pessimo.

Fiz os maiores exforços para ver se o obtinha melhor, mas nada consegui.

Então mudei de proceder. Dei ordem para que a escôlha fôsse feita com o maior rigor, sendo o meu fim obrigar o fornecedor do papel a apresental-o melhor, ou a pedir a rescisão do contracto. Não se dando com o tempo nem um nem outro caso, então contava eu recorrer ao govêrno para que rescindisse elle o contracto feito, e 'nessa occasião propôr a adopção de novas disposições a respeito do papel e dos sellos.

27.º É da maior urgencia melhorar as latrinas da Casa da Moeda.

As que existem na parte do edificio, onde está o papel sellado, empestam toda essa repartição. Prohibi que se servissem d'ellas. Quanto a outras que ha na casa, algumas têem um grande cano, que passa por debaixo do patco, mas este cano não tem sahida e por isso a immundicie accumula-se toda alli.

A reforma é indispensavel e cheguei a dar um desenho para a construcção de latrinas para o lado do atêrro, com disposições novas e commodas, mas não houve nem tempo para as começar.

28.º Fiz mais alguns regulamentos, além dos já indicados, e tomei disposições geraes a respeito da Casa da Moeda, não me esquecendo de reformar o modo de proceder em relação aos ensaios da moeda para o encerro.

Examinei alguns dos livros de contabilidade e outros do movimento geral das officinas.

29.º Pedi providencias ao govêrno para saber o modo, porque havia de proceder, achando-me por um lado obrigado por lei a receber por troca toda a moeda velha, que se apresentasse, e por outro lado estando quasi cunhados os 200 contos em

FOLHETIM

O que vae por Lisboa

Eis o segundo dos folhetins que me deu na cabeça intitular — *O que vae por Lisboa.*

A leitora que tiver lido o meu primeiro folhetim já sabe de que me occuparei 'neste e 'nos que se lhe seguirem. Escuso, portanto, repetir o que lhe deve ser já assás conhecido.

Ainda hoje abro o folhetim dando noticias da athmosphera de Lisboa.

Aos dias tristes e feios que tivemos, succederam-se dias lindos e alegres, que nos não podem occultar que são de plena primavera! A temperatura sobe. Estamos em meio estio. Brilha o sol, despontam as flores, sorri a natureza!

E sabem, minhas estimaveis leitoras, quem aproveita em Lisboa estes bellos dias de primavera, em que o calor não incommoda, e em que 'ha o verdadeiro apetite de sahir de casa?

São as minhas estimaveis patricias (a leitora ha-de já ter percebido que eu sou *alfacinha*) que gosam os encantos d'esta formosa estação; são ellas que com a presença do resplandecente sol, se enchem de resolução e emprehendem agradaveis passeios, tornando assim, deixem que o diga, mais risonha, mais animada a nossa bella Lisboa!

E que ha 'nisto de extraordinario? Acaso não terão bom gôsto as bellas da capital em aproveitarem os dias, em que melhor possam ostentar os seus encantos, os seus dotes de belleza?

Oh! decerto, eu me regosijo de as ver tão alegres e tão gentis, como que a tomar parte nas galas da estação, como que a tornar mais seductores os seus encantos!

Vou dar novidades litterarias ás leitoras, que apreciarão devidamente a noticia do apparecimento de um bom livro, como apreciam deveras a publicação d'um romance curioso, ou a narração de uma historia.... bem imaginada!

Saibam, pois, que o inspirado poeta Thomaz Ribeiro tem no prélo um volume de lindas poesias: que Manuel Roussado promette-nos um novo livro: que Antonio Castilho vae traduzir as georgias de Virgilio: que um amigo meu, Antonio Duarte Gomes Leal, modesto mas intelligente mancebo, dispõe-se a publicar uns *Contos phantasticos;* e que, finalmente, Pinheiro Chagas está traduzindo o lindo romance de Alexandre Dumas — *A San Felice,* de que já se publicaram algumas folhas.

Bom é que não se inutilizem as pennas dos nossos mais mimosos escriptores; e, dado o primeiro signal de que as lettras patrias não jazem ainda no esquecimento, saudemos com enthusiasmo o despertar d'algum espirito elevado, que se propõe enriquecer a nossa litteratura com mais um livro de valor!

É certo que Lisboa possue mancebos muitos intelligentes, e que, folgo de dizel-o, vão, ainda que lentamente, tratando de cultivar o seu talento, dedicando-se á litteratura, e fazendo por levantal-a do lethargo em que por tanto tempo tem jazido.

Lembra-me de ter visto um artigo publicado na *Esperança,* semanario de litteratura que se publica no Porto, e que é redigido por pennas habeis, em que se pinta Lisboa como uma cidade de vadios, aonde não ha amor ao trabalho, e aonde *a mocidade, salvas honrosas excepções, ou é apenas ociosa ou então é ociosa e parasita.*

Nem tanto assim. O auctor dos — *Apontamentos de Viagem* (este o titulo do artigo) querendo exaltar o Porto, talvez sua terra natal, pretendeu humilhar Lisboa, ennegrecendo quanto possivel a sua pintura.

Ora, pois, certo é que não ha aqui excessiva predilecção pela cultura das lettras, que não se encaminha aqui devidamente a educação da parte da mocidade, e que um immenso número de mancebos da capital, alguns muito aproveitaveis, *preferem o mocho d'uma secretaria, ao banco d'uma aula; e uma pauta d'alfandegas a uma dissertação scientifica;* mas não pense o articulista da *Esperança* que não deixa de haver aqui quem frequente as aulas superiores com aproveitamento; quem, longe de pretender alcançar um insignificante emprêgo em uma secretaria de estado, faz todos os exforços por obter uma habilitação scientifica, que lhe garanta um certo futuro; não pense que não existem aqui mancebos que estudam e que aspiram um dia vir a ser alguma cousa na republica das lettras; que têm desinvolvido um excessivo zêlo pela sciencia e que se empenham em apresentar os fructos, ainda que modestos, do seu trabalho.

Uma grande parte da mocidade de Lisboa tem amor ao trabalho, estuda e vae mostrando que quer e tem bons desejos de acompanhar as ideias progressistas da epocha, e de marchar na vanguarda da civilisação. O que lhe sobeja é modestia, e é por isso que não tem sobresahido mais...

O Porto, por um instincto de rivalidade pouco desculpavel, emprehende obras de vulto, que não realisa sem vergonha, e quer ufanar-se de ser uma cidade mais illustrada, mais animada e até mais civilisada do que Lisboa. Muito bem; fique o Porto com a sua ufania de palavras, que nós ficaremos com a nossa vaidade de.... factos!

E, as palavras leva-as o vento; os factos... esses ficam, não os apaga o tempo, recorda-os a historia....

Depois das novidades litterarias e do cavaco á *Esperança,* passarei a outros objectos.

Pouca animação têm tido os nossos theatros. Em D. Maria tem-se representado com applausos o drama traduzido pelo sr. Pedro Vidoeira — *Os Hypocritas.*

O Gymnasio não nos tem dado peça nova. Continúa a ser muito applaudida a producção do sr. Cascaes — *Nem Cesar nem João Fernandes,* em que o actor Taborda faz differentes papeis, e todos com muita graça e naturalidade.

A companhia de zarzuela tem continuado a dar regularmente os seus espectaculos, alguns dos quaes têm estado muito concorridos.

Subiram ultimamente á scena tres zarzuellas novas — *Campanone, El Tesoro escondido e Catalina.*

A primeira agradou muito. A musica é bonita, e a Zamacois canta muito bem a sua parte. O *Tesoro escondido* tambem não desagradou.

A última zarzuella, talvez por falta de ensaios, foi ouvida friamente.

Estou persuadido que pelo curso das representações não ha-de desagradar, porque a musica não é feia, o assumpto entretem, e a Zamacois.... prende-nos a attenção!

E, diga-se a verdade, em entrando a Zamacois ha-de haver sempre enthusiasmo, porque os seus admiradores não se cançam em applaudil-a!

Foi ao mar a canhoneira — *Rio Guadina.* É mais um vaso que conta a nossa marinha.

Foi o sr. Mendes Leal que promoveu a sua construcção quando ministro da marinha.

E terminarei o folhetim dando conta aos leitores de que o nobre ex-ministro foi agraciado por S. M. com a gran-cruz da ordem de S. Thiago, entregando-lhe el-rei a graça pelas suas proprias mãos, e com os direitos já pagos.

Foi uma acção nobre, digna de S. M., e honrosa para o distincto poeta!

Lisboa, 25 de maio de 1865. A. C. J.

prata, que tinham sido auctorisados no anno passado.

A este respeito tencionava desinvolver mais tarde as minhas ideias.

Tambem respondi a um officio, que se me tinha dirigido sôbre a remessa de umas barras para Londres, e declarei qual o estado da transacção, pedindo que o govêrno deliberasse sôbre o que devia fazer, desejando eu ficar 'nesse negocio livre de toda e qualquer responsabilidade, pois reprovo o que se tinha resolvido fazer.

30.º Occupei-me da factura de ponções e cunhos, para a moeda de cobre para os Açôres, e cheguei a fazer ensaios para vêr que liga deveria adoptar.

Por essa occasião notei tambem a deficiencia da nossa legislação sôbre a moeda de cobre, e aproveito a occasião para dizer que, se se tomar alguma resolução a respeito da refundição da nossa moeda de cobre, entendo que não se deve perder de vista que lá em circulação mais de mil contos em bronze.

31.º Convencido da pequenez dos salarios dos operarios da Casa da Moeda, o que ha-de ser para o futuro causa de grandes difficuldades, proporcionei-lhes mais um dia de trabalho na semana santa, e posso dizer que o trabalho, que se fez 'nesse dia, valeu quasi pelo de dous! No doc. n.º 6 se póde vêr o agradecimento que elles me dirigiram por essa occasião.

Torno a repetir que os salarios são pequenos, e que é impossivel que um operario trabalhe 9 horas seguidas, quando tem poucos meios para se alimentar.

Acho tambem que é mau tirar a um chefe todos os meios de podêr recompensar e estimular os empregados e operarios, que se distinguirem pelo seu trabalho e boa conducta. Logo que não possa haver aspirações, o trabalho afrouxa, e os operarios não se aperfeiçoam.

Entendo que ha muito a fazer em beneficio do pessoal da Casa da Moeda.

Concluirei dizendo que no dia 20 de abril, recebi á tarde do sr. conde d'Avila a portaria, que me demittia do logar de administrador (doc. n.º 7.) Os termos em que ella é concebida, impuzeram-me o dever de escrever este relatorio, para informar o meu paiz do que fiz durante a minha curta administração.

Ao voltar para o meu antigo laboratorio, depois de ter dirigido ao gabinete da direcção uma allocução de despedida aos empregados e operarios, encontrei o doc. n.º 8, que considero a melhor recompensa dos meus trabalhos.

Lisboa, 26 de Abril de 1865.

José de Saldanha Oliveira e Sousa.

DOCUMETO N.º 1

Ill.mo e ex.mo sr. — Tendo-se pôsto em prática as modificações por v. ex.ª determinadas no fabrico, da moeda, produziram ellas o mais satisfatorio resultado, pois que as chapas ultimamente cunhadas rivalisam em brilhantismo com a moeda estrangeira; e, se ainda ha alguns defeitos a corrigir, os quaes são conhecidos de v. ex.ª, são elles devidos a diversas causas, que ainda não estão no grau de perfeição necessaria.

Não sendo eu technicamente competente para avaliar os melhoramentos necessarios á perfeição da nossa moeda, comtudo, a longa prática, que tenho dos processos até ao presente empregados, auctorisa-me a declarar que as modificações por v. ex.ª feitas com tão prospero resultado, são as unicas que até ao presente melhoraram o mau aspecto, que apresentava a nossa moeda: sendo essas modificações propriedade de v. ex.ª, pois que não se encontram em tratado algum, que falle sôbre este assumpto.

Deus guarde a v. ex.ª

Ill.mo e ex.mo sr. director interino da Casa da moeda.

Officina da machina de amoedar, 15 de abril de 1865.

O fiel do oiro e prata
Casimiro Ignacio Pereira.

DOCUMENTO N.º 2

Ill.mo e ex.mo sr. — Tenho a honra de participar a v. ex.ª que a cunhagem da moeda de oiro do valor de 2$000 réis não póde continuar, pelo estado dos ponções e impossibilidade de repetir os cunhos, que precisam de total reforma.

Deus guarde a v. ex.ª

Ill.mo e ex.mo sr. director interino da casa da moeda.

Officina da machina de amoedar, 30 de março de 1865.

O fiel do oiro e prata
Casimiro Ignacio Pereira.

DOCUMENTO N.º 3

Ill.mo e ex.mo sr. — Cumpre-me participar a v. ex.ª, que além da falta de cunhos citada no meu officio de 30 de março último, existe egual falta para a moeda de 500 e 200 réis, devendo egualmente os ponções d'estas últimas moedas serem reformados como os da moeda de oiro.

Deus guarde a v. ex.ª

Ill.mo e ex.mo sr. director interino da casa da moeda.

Officina da machina de amoedar 12 de abril de 1865.

O fiel do oiro e prata,
Casimiro Ignacio Pereira.
(Continúa.)

BRAZIL

Rio de Janeiro, 9 de Maio

(Correspondencia particular)

Um raro e maravilhoso phenomeno astronomico acaba de patentear-se, investido de toda a sua magestade, aos habitantes d'esta parte da America.

Ás 11 horas de um lindo dia, quando o sol espargia mais ardentes e luminosos os seus raios, a terra se obscurece de repente, como se fôra o approximar da noute, e o ceu se recama de estrellas. Os soberbos astros, a lua e o sol, iam oscular-se fraternalmente, dirigindo reciprocamente o — boa viagem — do costume.

Que espectaculo bello e grandioso, ao contemplar a noute ás 11 horas do dia, com o seu manto de estrellas, no meio do mais profundo silencio!

O eclipse não tendo sido aqui completamente total, apresentava o desenho perfeito de um anel de brilhante. Em tôrno da lua havia uma margem luminosa, fechada por um pequeno raio do sol.

Nas ruas, nos telhados, nas janellas e em toda a parte, o povo esperava o grande phenomeno, prevenido, já se vê, com uma collecção de vidros enfumaçados.

Houve por esta occasião *qui-pro-quos* muito engraçados. As gallinhas, por exemplo, adormeceram, julgando que era noute, os gallos cantaram, e, diz um espirituoso folhetinista, os relogios das torres pararam, porque não deviam marcar o tempo roubado ao dia.

As noticias recentes do Rio da Prata dizem que o dictador do Paraguay arremeçára, com effeito, a luva á face da republica Argentina; e, antes que esta tivesse tempo de apanhal-a, invadia-lhe Corrientes com 5:000 homens, sem disparar um tiro, por não encontrar resistencia, depois de lhe haver tambem tomado dous vapores de guerra.

A triplice alliança não será mais um sonho, e o Paraguay terá no repto audaz por adversarios o Brazil, e as republicas Argentina e Urugnay.

Dizia-se que vinte mil paraguayos, atravessando por Corrientes, que se achava sob o seu dominio, iam marchar contra o Rio Grande do Sul. Eu, porém, não creio. O que póde ter alguns visos de verdade é que este exército marche contra Montevideu para retomal-o e erguer lá o partido decahido, seu alliado, o que lhe não será muito difficil em vista das fôrças que o imperio tem retirado d'alli, e em vista da fraqueza da facção levada ao podêr pelo Brazil.

Feito isto e submettido o Uruguay, Lopez corta as marchas do exército imperial, e não o deixa unir-se ás forças argentinas.

O intuito de Lopez não póde ser outro. Quer apossar-se da chave das portas do Prata, para que a esquadra brazileira 'naquellas aguas tenha de abandonar os seus postos por falta de abrigo e de recursos. Quer impedir-lhe, pelo menos, a passagem para o theatro da guerra, e talvez o consiga.

Lopez ri conta e dispõe de grandes e poderosos elementos de guerra. Noute e dia trabalha-se nos arsenaes de Assumpção; as tropas disciplinam-se, e os morrões nas mãos dos artilheiros conservam-se accêsos.

Foram abertas as camaras no dia 6 do corrente, não se tendo effectuado no dia 3, como estabelece a constituição, por falta de numero de deputados.

A falla do throno é simples, laconica e vacillante, como é vacillante o ministerio actual, proximo a prestar contas no grande tribunal do povo.

A opposição tem sido titanica na manifestação das suas ideias pela imprensa; e no parlamento, antes de qualquer voz sahir da tribuna, já o govêrno levava um cheque vergonhoso.

O chefe da opposição, empatou na votação para presidente da camara, com o deputado apresentado pelo govêrno.

No senado é eleito para a commissão relatora da resposta á falla do throno, o ex-plenipotenciario dos negocios no Prata e que fôra rude e asperamente demittido pelo govêrno.

Na falla do throno, quando se tracta da questão anglo-brazileira, nota-se um laconismo inadmissivel, tratando o medianeiro com mui pouca consideração, e deixando perceber pela secura da phrase, que ha no fundo d'esse trecho alguns vestigios de fel.

Eil-o:

«Continuam interrompidas as relações entre o Brazil e a Gran-Bretanha: desejando o restabelecimento d'essas mesmas relações o govêrno brazileiro espera que a mediação offerecida para tal fim, seja seguida d'um accôrdo honroso para ambas as nações.»

— A noute de 6 do corrente foi de delirante regosijo para os portuguezes aqui, de quem a eximia Emilia das Neves se despedia, representando na tragedia *Medéa*, levada á scena em seu beneficio.

Houve muitos applausos, phreneticas saudações e grande número de poesias recitadas por entre o fervor do enthusiasmo.

Era uma linda festa. Os admiradores do genio da artista lá foram 'nessa memoravel noute collocar aos pés da sacerdotisa de Melpomene, o tributo que lhe deviam.

A offerta constou de um rico livro cujo custo subiu a 1:500$000 réis.

Este livro é d'uma unica edição, d'um unico exemplar da *Dama das Camelias*, traduzido pelo ex.mo sr. S. Lobo.

É o mais nitido que é possivel fazer-se 'nesta capital. A dedicatoria, bello poemetto perfumado de saudade e sentimento, da penna do nosso poeta Xavier de Novaes, tem versos lindos como estes com que acaba:

ARTISTA! Se estes bravos, e estas palmas,
Não dizem quanto sentem nossas almas,
Pela patria, e por ti,
Este povo, que adora a liberdade,
Que nem sempre se curva á magestade,
Eil-o curvado, aqui!

Vem depôr a teus pés, offerta pobre,
— Debil recordação, d'um povo nobre,
Lá na terra natal! —
Deixas, mais opulenta, em doce abraço,
Dous nomes, immortaes, prêsas 'num laço:
EMILIA e PORTUGAL!

A capa do livro é de velludo azul, e sôbre ella assenta pela margem um filete de ouro do mais primoroso e delicado lavor, tendo em cada angulo os emblemas da tragedia e comedia.

No centro tem as iniciaes da actriz e a data da offerta. Tudo é aberto em ouro, cujo pêso se calcula em uma libra.

Vae, pois, a nossa Ristori correr as provincias do norte do imperio, onde irá colher viçosas corôas de gloria, para depois voltar á patria da sua infancia e ao theatro que lhe foi berço, e que hoje chora a ausencia do grande genio da scena.

Emilia das Nêves se conquistou glorias, sympathias e admiradores, a fortuna não lhe sorriu. Os seus sacrificios, levando a luz ás trevas, não foram como era de direito, como era de obrigação mesmo, remunerados levemente. Aurus mais fagueiras a conduzam ao seu destino, e mais tarde ás praias do extremoso occidente. *Elysio.*

Á ÚLTIMA HORA

O ministerio pediu a demissão, que lhe foi concedida. Ha varios boatos ácêrca da organisação do novo ministerio, mas nada se póde asseverar.

Só homens retemperados no ardor d'estas luctas, homens experimentados pelo fogo da politica, poderão tomar o leme da nau do Estado na actual situação, bem difficil de atravessar.

Eis a falla do throno a que já me referi:

«Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação. — Participo cordialmente das esperanças que desperta a vossa reunião.

Sinto o maior prazer em annunciar-vos que effectuaram-se os casamentos de minhas muito amadas e queridas filhas, esposando a princeza imperial o principe D. Luiz Felippe Maria Fernando Gaston de Orleans, conde d'Eu; e a princeza Leopoldina o principe D. Luiz Augusto Maria Eudes de Coburgo e Gotha, duque de Saxe.

A tranquilidade pública não soffreu alteração em nenhuma das provincias do Imperio, e em geral é satisfactorio o estado de saude pública.

A fallencia d'algumas casas bancarias, nas quaes se achavam depositadas as fortunas de milhares de individuos, produziu no mez de Setembro do anno passado uma crise assustadora, que abalou profundamente os interesses commerciaes. As medidas do govêrno, auxiliadas pela boa indole dos habitantes, restabeleceram a confiança, e as relações commerciaes vão reassumindo sua marcha regular.

Continuam interrompidas as relações entre o Brazil e a Grã-Bretanha: desejando o restabelecimento d'essas relações, o govêrno brazileiro espera que a mediação offerecida para tal fim, seja seguida de um accôrdo honroso para ambas as nações.

Nas aguas da Bahia de Todos os Santos commetteu-se no mez de Outubro do anno passado um grave attentado contra a soberania e neutralidade do Imperio; o vapor dos Estados federaes norte americanos, *Wassuchets*, apresou o vapor *Florida* dos Estados confederados. Foi, porém, reconhecida a justiça da reclamação do govêrno brazileiro.

Estão estabelecidas as nossas relações de paz e amizade com a Republica do Uruguay. O convenio de 20 de fevereiro, estipulando a satisfação das nossas reclamações que, desattendidas, originaram a guerra, deu fim a esta; e restabelecendo a tranquillidade interna da Republica, elevou ao cargo de seu governador provisorio o general Flôres, o qual animado de bons desejos para com o Brazil, assegura a fiel execução de suas promessas, e a permanencia das boas relações que com vantagem reciproca devem reinar entre os dous povos.

O presidente da Republica do Paraguay, contra todas as regras de direito internacional, mandou apresar o vapor brazileiro *Marquez de Olinda*, que á sombra da paz se dirigia para Mato-Grosso, e levava o presidente nomeado para essa provincia, o qual, assim como outros Brazileiros, ainda hoje se acha prêso.

As tropas paraguayas, invadiram depois por um modo inaudito a mesma provincia de Mato-Grosso.

O govêrno brazileiro, no firme empenho de vingar a soberania e a honra nacional ultrajadas, tem empregado todos os meios ao seu alcance na organisação do exército e da armada para a guerra a que fomos provocados por aquella Republica.

Apellando para os sentimentos da nação, tem elle sido correspondido da maneira a mais nobre e a mais digna; de todos os angulos do Imperio surgem voluntarios para defender a honra de sua patria.

A justiça da causa, o patriotismo da nação e o valor de nossos soldados affiançam-nos o mais completo triumpho.

De vossas luzes e dedicação á causa pública espera o govêrno que vos occupeis promptamente das medidas reclamadas pela gravidade das circumstancias.

Continuam pacificas as relações internacionaes do Imperio com as demais potencias.

Foi reconhecido pelo govêrno Brazileiro o Imperio do Mexico.

A renda pública não diminuiu no corrente exercicio, devendo attingir a uma somma á que nunca chegou nos annos anteriores.

O govêrno observa a mais severa economia no dispendio dos dinheiros publicos.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Invocando o vosso amor pelo bem publico, estou certo de que, habilitando o govêrno para a guerra de honra que devemos sustentar, cuidareis tambem com esmero da reforma eleitoral, da judiciaria, da organisação das administrações provincial e municipal, da reforma da guarda nacional, do melhoramento do clero e da instrucção pública, da legislação relativa ao exército e á armada, bem como dos meios de communicação e transporte, introducção de novos braços livres e aproveitamento dos existentes, dando assim o maior desinvolvimento possivel á lavoura e á riqueza pública.

Está aberta a sessão.»

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

NEW-YORK, 20 de maio. — O general Sheridan foi enviado para Texas a fim de reprimir a rebellião.

MEXICO, 24. — O coronel Potier derrotou em Janienco 3:500 homens do exército juarista, pondo 500 completamente fóra do combate.

RAVENA, 25. — Descubriu-se o feretro que contém os restos mortaes do grande poeta Dante.

DRESDE, 25. — O rei concedeu uma amnistia completa aos encarcerados por crimes politicos desde 1848.

LONDRES, 27. — Davis foi prêso pela cavallaria de Wilson no dia 10 em Trunsville, com sua mulher, irmão, irmã, o director dos correios, Harrisson, Johnton, Morris Sybbeek e outros officiaes do estado maior do sul.

Um telegramma de Wilson diz que Davis, vendo-se surprehendido, se vestiu de mulher e se refugiou 'num bosque, onde o perseguiram os soldados. Primeiramente quiz defender-se com um punhal, mas vendo que lhe apontavam uma pistola resolveu entregar-se.

O *Times* assegura que Davis vae ser encerrado no forte Laffayette.

O *Herald* julga que Davis se não livrará da pena de morte.

A *Tribuna* espera que o tratem como prisioneiro, e que o colloquem debaixo da protecção da dignidade e da honra do povo americano.

As testimunhas no processo da conspiração declaram ter visto Booth a conversar com Saunder no Canadá, e que tinha havido conferencias secretas com officiaes confederados.

Todos os prisioneiros estão carregados de cadeias.

Celebrou-se um *meeting* na Luisiana para continuar a guerra.

Os federaes organisam uma expedição em Nova Orleans contra Tejas.

Os governadores Brown, da Georgia, e Sauce, da Carolina do Norte, foram presos.

ARGEL, 27. — O imperador Napoleão visitou a fragata *Amirale*, e embarcou para Philippeville. Quando partiu de Argel disse ao governador: — Tenho a mais completa confiança na prosperiedade futura de Argel.

IDEM, *idem*. — Está á vista do porto a esquadra italiana, que vem para saudar o imperador.

TURIM, 27. — Não têem fundamento os boatos que circularam, de que se tinham suspendido completamente as negociações entaboladas entre Roma e Italia.

BRUXELLAS, 27. — Diz-se que foi surprehendido no Mexico, por 5:000 juaristas, um destacamento da legião belga, que teve 40 feridos e 200 prisioneiros.

BERLIN, 28. — O partido progressista, isto é, a maioria da camara dos representantes, presiste na sua resolução de rejeitar o projecto de reorganisação. Confirma-se que o gabinete adoptará providencias repressivas, porque a rejeição do projecto de reorganisação importa a rejeição dos orçamentos.

VIENNA, 28. — Têem melhorado as relações com o gabinete da Prussia, e nos seus ultimos despachos manifesta o sr. de Bismark grande desejo de uma alliança intima para a solução de todas as questões pendentes.

TURIM, 28. — Dizem os periodicos que 'num conselho de ministros, presidido pelo rei, se deliberou que Vegezzi vá a Roma no meiado da proxima semana.

PARIZ, 29 de maio. — O imperador Na-

poleão, na volta da sua viagem a Argel, demorar-se-ha decididamente em Ajaccio, a fim de visitar o monumento erigido á memoria da familia Bonaparte.

Chegou o sr. Cloin, chefe do gabinete do imperador do Mexico, que vem encarregado de uma missão especial.

IDEM, *idem*. — Cartas de Roma asseguram que sua santidade, attendendo á piedade e pureza de costumes do illustre navegador Christovão Colombo, vae canonisal-o. Este descobridor da America fica sendo o patrono dos marinheiros.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 1 de Junho de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	49 7/8	50 1/8
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	49 7/8	50 1/8

Grãos de hydrocotile asiatica

De J. LEPINE

Segundo a academia Imperial médica de Pariz, e as experiencias feitas na India e na França, este novo medicamento é o deporativo por excellencia para as molestias de pelle, a syphilis, e todas as affecções que têm por causa um vicio organico.

Tem applicação com egual successo contra os rheumatismos chronicos, e etc.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

NOTICIARIO

Demissão — Tem-se espalhado em Coimbra, e o *Commercio* d'hontem quasi que o affirma, que fôra ou ia ser demittido o honrado e dignissimo secretario geral d'este Districto, o ex.mo sr. Diogo Annes de Magalhães Villas-boas.

Ignorâmos completamente o que haja a semilhante respeito, e até nos inclinâmos a que nenhum fundamento têm estes boatos, com os quaes só se pretende certamente indicar ao govêrno os ardentes desejos d'alguns ambiciosos que querem occupar aquelle logar.

Sabemos que alguns politicos exaltados e hypocritas que mais reprovam *(escrevendo)* os actos praticados pelos cabralistas, quando se achavam no podêr, intrigam indignamente aquelle probo funccionario e outros mais, e que desejam e exigem muitas demissões, para desacreditarem o govêrno, ao passo que pretendem inculcar-se seus amigos; mas nós temos confiança que os ministros hão-de bem conhecer o laço que lhes armam, e hão-de proceder com a prudencia e tino que as circumstancias exigem, procurando amigos, e evitando inimigos.

Se por fatalidade o govêrno tivesse a imprudencia d'annuir aos desejos dos que promovem a demissão d'aquelle cavalheiro, tão estimado e respeitado pelos habitantes de Coimbra, estamos certos que esse procedimento lhe acarretaria graves difficuldades; e por isso temos direito a esperar que tal demissão se não realisará.

Fallecimento — No dia 31 do mez findo, e depois de cinco mezes do mais acerbo e doloroso soffrimento, causado por uma phtisica, deixou de existir o sr. dr. Francisco Augusto de Sande Sacadura.

Prestando homenagem aos decretos da Providencia, depositando sôbre a campa d'este moço intelligente uma corôa de perpetuas, que a todos atteste o grande sentimento que temos pela sua falta, e por ver reduzidas ao nada as esperanças que allimentavamos na sua sciencia e vastos conhecimentos, vamos respeitosa mas funerariamente ante sua illustre familia, que tão extremosamente lhe queria, e entre soluços entrecortados, pela dôr acerba que nos punge, dar-lhe um preito saudavel por uma tão fatal perda.

Doença—Tem estado gravemente doente o sr. Valentim do Rego, digno director das obras públicas d'este Districto. Fazemos votos pelo restabelecimento prompto e completo de s. s.ª

Procissão de Jubileu — Na quinta feira de tarte sahiram em procissão, para ganhar o jubileu, e visitaram as egrejas da Sé Nova, Sé Velha e Sancta Cruz, o Cabido da Sé, acompanhado por todos os padres e ordinandos do Seminario, e por s. ex.ª o sr. Bispo Conde e vigario geral; e a irmandade da Sancta Casa da Misericordia, com todos os orphãos e orphans que se acham a cargo d'este pio estabelecimento.

Novas obras — Os nichos que estavam no fronstespicio da casa da Camara, e que tinham dentro uns santos ou o quer que seja, andam a tapar-se por prejudicarem a *belleza* do todo d'aquelle bello edificio!

Não seria melhor que a illustre Camara, em vez de gastar dinheiro com estas obras de nulla utilidade, e que em cousa alguma aformoseiam aquelle edificio, mandasse proceder á factura d'uma nova frontaria, dando-lhe a entrada pelo lado de Sansão?

Não será uma vergonha para o Municipio, existir na terceira cidade do reino uma casa de Camara, que só tem portas travessas?...

Attentem 'nisto os srs. vereadores.

Beneficio — Tem hoje logar no theatro da Graça o da sr.ª D. Emilia Adelaide e Silva, constando o espectaculo do que se vê no programma que na secção competente publicâmos.

Desnecessario será chamar a attenção dos espectadores que frequentam este theatro, para o beneficio da sr.ª D. Emilia, porquanto as provas d'amisade e sympathia que lhe têem dispensado, já 'neste theatro e já no de D. Luiz, onde egualmente representára, são garantias sufficientes do grande aprêço em que é tida; por isso abstemo-nos de implorar o seu auxilio, com que de certo não faltarão á sympathica actriz.

Ourinoes — Já ha dias que se começaram a collocar em differentes ruas do bairro baixo os ourinoes mandados fazer pela Camara, sendo para notar que a distribuição d'elles e mesmo a collocação, não seja a mais conveniente, porquanto alguns temos visto mui proximos, outros a grande distancia, e outros, emfim, collocados em sitios bem improprios, como são os que estão á entrada da ponte, na praça e outros locaes dos mais publicos e concorridos da cidade.

Achámos extravagante a collocação do da Portagem, por se achar logo á entrada da cidade e em um sitio tão público, que por certo apresenta uma vista repugnante aos visitantes d'ella; além do encommodo, pelo mau cheiro, que ha de vir a soffrer quem por alli tiver de passar, para ir gosar no caes as frescuras da manhan e da tarde.

Pedimos ao sr. vereador do pelouro respectivo tenha em vista o que acabâmos de expôr, fazendo com que a boa distribuição e collocação dos ourinoes seja feita com mais regularidade, e em logares mais retirados ou occultos.

Chafariz da praça — Qual será a razão porque pararam as obras do decantado chafariz da praça, que ha pouco tempo haviam começado?

Este chafariz deve ser cantado e historiado nas memorias do Municipio!

Poemeto — Do Rio de Janeiro nos foi enviado um bello poemeto do sr. Xavier de Novaes, o qual serviu de dedicatoria ao rico livro que os portuguezes alli offereceram á primeira actriz portugueza, a sr. D. Emilia das Neves e Sousa.

Agradecemos a lembrança do nosso illustrado correspondente, e desde já lhe promettemos, assim como a nossos leitores, dar-lhe publicidade logo que nos seja possivel, para por esta fórma não só se poder avaliar o merecimento d'elle, mas tambem a fórma porque a sr.ª D. Emilia das Neves foi acolhida entre aquelles em cujo peito referve o sangue portuguez.

É sôbre tudo honroso para nós o dedicado amor patrio, que nossos irmãos d'além-mar dispensam a todos que professam as suas ideias, e que partilham a puresa dos nobres e elevados sentimentos que possuem. Honra e louvor, pois, áquelles nossos irmãos.

Mez de Maria — Teve logar este anno na real capella do Collegio Novo, d'esta cidade, a mui louvavel e christianisma devoção do *Mez de Maria*, festividade que o digno Reitor do Collegio, o ill.mo sr. padre Coutinho, alli introduziu e tem feito todos os annos com pia devoção e não pequeno sacrificio; porque, segundo nos consta, todas as despezas da festa, que não devem ser pequenas, correm por conta do seu bolsinho.

Durante todo o mez que durou a prática, a Capella esteve sempre concurridissima por pessoas d'ambos os sexos; especialmente senhoras, que, devotas como sempre do sagrado Mez de Maria, alli concorriam a flux a ouvir cantar os louvores da Mãe de Deus, pela bocca pura e innocente dos orphãos da Sancta Casa: louvores que como grato e suavissimo perfume subiriam transportados nas asas dos cherubins até ao seio do Altissimo.

É realmente grato ao coração dos devotos de Nossa Senhora o ver como esta festa tão pia e sancta se vae generalisando e popularisando d'anno para anno 'nesta nossa boa terra de Portugal, especialmente em Coimbra aonde estas práticas religiosas são sempre bem aceites e acolhidas.

Na quarta feira, último dia do mez, é que especialmente a festa se tornou d'um apparato, pompa e magestade como talvez nunca alli se viu outra egual!

O edificio que durante a noute esteve vistosamente illuminado, appareceu de manhan todo embandeirado, e os repiques dos sinos, precursores da festa, annunciavam a toda a Coimbra a alegria que lá ia dentro do Collegio.

A capella achava-se brilhantemente decorada, com especialidade o pequeno sanctuario de Nossa Senhora das Misericordias, cuja bella imagem tanto amor, respeito e veneração infundia nos corações de quem a olhava, que mesmo sem querer, e como que insensivelmente dobravam os joelhos, sentindo-se como que penetrados por um certo affecto de devoção.

A festividade começou pela confissão e communhão dos orphãos e orphans da Sancta Casa, que quizeram talvez aproveitar esse dia festivo para tambem gosarem das graças concedidas pelo jubileu.

Ás onze e meia começou a missa officiando o ex.mo Deão da Sé, acolitado pelos ill.mos srs. bacharel Antonio Joaquim de Sá Mendonça e o actual Vice-Reitor do Collegio padre João dos Reis, e cantada pelos orphãos e várias pessoas que da melhor vontade se offereceram ao sr. padre Coutinho para o coadjuvar.

De tarde começou a festa pela costumada prática do Mez de Maria, feita pelo digno vice-Reitor do collegio, seguindo-se-lhe depois o sermão e *Te-Deum*, e terminando tudo com a benção do Sanctissimo Sacramento, que esteve exposto no throno todo o dia.

Era realmente magestosa e imponente a vista da capella por occasião dos officios da tarde. O corpo da egreja, capellas lateraes e tribuna, tudo estava litteralmente cheio de senhoras e do que ha de mais nobre e illustrado em Coimbra, attrahidos não só pelo brilhantismo da festa, como tambem pela fama do eximio orador o ex.mo sr. commendador dr. Donato, que alli foi colhêr mais uma mimosa flor para engastar na sua brilhante corôa de primeiro orador sagrado.

O sermão foi um dos mais extensos que s. ex.ª tem recitado nos pulpitos d'esta cidade, e, comtudo, o auditorio estava de tal modo suspenso e arrebatado pela fôrça eloquente da sua palavra, que a todos deixou saudosos de o ouvir.

Officiou de tarde no *Te-Deum* o ex.mo sr. dr. Arantes, acolitado pelos ex.mos srs. drs. Araujo e Carvalho, e assistindo de capas os ex.mos srs. thesoureiro mór da Sé, dr. Fonseca, conego Fragoso, drs. Constancio e Ennes; e assistindo tambem a toda a funcção, além da Mesa da Sancta Casa, o ex.mo Bispo titular d'Angola, o sr. Pereira Reis, que veio expressamente da sua residencia de Leça de Palmeira assistir á festividade do seu hospede e devoto amigo o ill.mo sr. padre Coutinho.

Receba, pois, o sr. padre Coutinho os nossos sinceros parabens e de todos os conimbricenses, aquem s. s.ª é com justiça affecto pelas suas muitas virtudes, tracto affavel e genio serviçal.

A Independencia Nacional — Recebemos o 1.º número d'esta folha semanal, que se publica em Lisboa, e da qual é redactor proprietario o sr. A. A. d'Andrade e Almeida.

O programma d'esta folha, além de ser de difficil execução, revela o quanto de amor patrio reina no sublime pensamento que presidiu a esta publicação, que deve ser saudada por todos os verdadeiros portuguezes. Oxalá que as palavras alli dictadas por uma consciencia pura, nunca sejam desmentidas, nem tão pouco corrompidas pelo veneno da politica facciosa, que a todo o custo nos quer escravisar.

Saudâmos o novo defensor da liberdade e independencia patria com aquelle jubilo que é proprio d'um coração puramente portuguez, desejando a esta interessante emprêsa a mais longa existencia; e ao mesmo tempo pedimos á illustrada redacção faça ter mais circumspecção na revisão das provas, porquanto este primeiro número sahiu crivado de erros, notando-se até passagens d'uma para outra columna que contradizem o sentido dos periodos anteriores.

Suicidio — No dia 28 suicidou-se no Porto, tomando para esse effeito um copo de agua com uma grande porção de cabeças de lumes promptos de cêra, o sr. Eugenio Emilio Ferreira, filho do nosso patricio e particular amigo o ill.mo sr. dr. Joaquim José Ferreira, distincto medico 'naquella cidade.

Sentimos a perda irreparavel d'este moço, que tantas provas de amisade e consideração nos dispensára durante todo o tempo que esteve 'nesta cidade, e d'aqui enviâmos a sua ill.ma familia nossos sentidos pêzames, por um tão fatal e inesperado successo.

O que faz o muito dinheiro — Rotschild (o barão) mandou construir, em Londres, um palacio ao lado da habitação do duque de Wellington, que está proximo a concluir-se, construindo uma escada propria para elle entrar, sendo a balaustrada de ouro massiço!!

E que tal!

Gado bovino — Por decreto de 24 do mez findo, foram mandados crear concursos annuaes de gado bovino, para as raças puras de Barroso e Miranda, aos quaes serão tambem admittidos os touros que já houverem padreado, e que não excedam a edade de seis annos, e as vaccas fecundas que não tiverem mais de oito annos.

A distribuição dos premios tanto para a raça barrosan como para a mirandesa será regulada pela seguinte tabella:

Premios dos touros	Deducções		Premios das vacas
1.º — 90$000..	30$000..	1.º...	30$000 réis
		2.º...	20$000 »
		3.º...	10$000 »
2.º — 80$000..	25$000..	1.º...	26$000 »
		2.º...	19$000 »
		3.º...	9$000 »
3.º — 60$000..	20$000..	1.º...	20$000 »
		2.º...	14$000 »
		3.º...	6$000 »

Miôlo em perna de pau — Diz o *Bracarense* que ha tempos morrêra em França um homem, que tinha uma só perna, sendo a outra artificial (de pau), a qual levou comsigo para a sepultura.

A irman do defuncto, sabendo que a perna artificial era um thesouro de riqueza, pois continha uma importante somma de dinheiro, fez com que ella fôsse desenterrada, e com effeito achou-se-lhe um *miôlo* de 324$000 réis.

Palacio de crystal — O orgão que a sociedade do Palacio de crystal portuense comprou, para ser collocado no tôpo da nave central d'aquelle bello edificio, custou 7:000$000 réis.

Chinelo raro — Diz o *Jornal do Commercio* que uma dama de S. Peterbugo acaba de offerecer a Pio IX um par de chinelos, que encerravam no fôrro tres contos de réis em notas do banco.

Fortuna colossal — Dizem as folhas estrangeiras, que um dos membros da casa bancaria dos Rothschilds se retirára á vida privada, com a *modica* quantia de seis milhões de libras esterlinas!

O Boudoir — Recebemos o n.º 71 d'esta interessante publicação semanal, que é protegida por Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando.

Acompanha este número um bello figurino colorido, e uma folha de debuxes francezes para as senhoras bordarem.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 27 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manuel, filho de Manuel Antunes Cordeiro e de Delphina da Paixão, natural de Coimbra, de edade de 6 annos, fallecido no dia 21 do mez findo, e enterrado na sepultura n.º 439 da valla geral.

Gabriella, filha de Antonio d'Oliveira e de Mathilde da Silva, natural de Verride, d'edade de 6 mezes, fallecida no dia 22, e enterrada na sepultura n.º 440 da valla geral.

José Nunes da Conceição, filho de Antonio Nunes e de Joaquina Maria, natural de Coimbra, de edade de 52 annos e 2 mezes, fallecido no dia 22, e enterrado em sepultura rasa n.º 481.

José da Cruz Fonseca, filho de Domingos da Cruz e de Maria da Cruz, natural de Coimbra, fallecido no dia 23, e enterrado em sepultura rasa n.º 482.

Padre Antonio Aureliano Ribeiro de Carvalho, filho de Lourenço José Ribeiro e de Anna Margarida de Carvalho, natural de Villa Real, de edade de 28 annos, fallecido no dia 28, e enterrado em sepultura rasa n.º 483.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 923, sendo 483 em sepultura rasa, e 440 na valla geral.

Expediente — Não recebemos hoje carta do nosso correspondente de Lisboa, o que bastante sentimos por ignorarmos o motivo d'esta falta, que desejâmos não seja por encommodo de saude.

As folhas da capital, chegadas hoje pelo correio nada adiantam sôbre politica.

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 974)

565.º Para estabilidade da ordem e tranquilidade pública, os intelligentes levam-se pela razão, os nescios pelo medo ou castigo.

566.º Somos bons consoladores, e muito maus soffredores.

567.º O homem de muito saber e juizo é um flagello para si e para os outros, pela exactidão, attenção, discernimento e intelligencia que d'elles exige e espera, mas não póde obter ordinariamente.

568.º Os velhos se entretêm com um preterito que foi real e concreto; os moços com um futuro fantastico e ideal.

569.º Os validos perdem os que governam, não sendo homens de sciencia, experiencia, prudencia e consciencia.

570.º A nação mais immoral e corrompida, é a que contém mais ingratos, invejosos e traidores.

571.º É o homem o unico vivente 'neste mundo a quem Deus conferio a faculdade de fazer uso do fogo, o que prova a superioridade na sua intelligencia sôbre a de todos os animaes.

572.º Exigem dos moços juizo e prudencia, e pretendem que os fructos verdes tenham o sabor e perfume dos maduros.

573.º Com pouco saber admirâmos os homens, com muito sómente a Deus.

574.º A materia não é substancia, mas a fórma contingente, apparente e phenominal com que se manifestam os espiritos, substancia primitiva, real e universal, a qual se compõe de athmos indivisiveis e imperciptiveis aos nossos sentidos, emquanto separados e distinctos uns dos outros, sem extensão sensivel, fórma, figura, densidade e individualidade.

575.º Os talentos mal dirigidos e applicados fazem a desgraça dos que os possuem.

576.º Os velhacos são cavalleiros; os tolos cavalgaduras.

577.º Os velhacos lidam muito, e lucrâm pouco.

578.º Os homens são verdadeiros prismas organicos, em que a luz mysteriosa da sabedoria Divina penetrando se reafrange e apparece dividida em variados talentos, engenhos e aptidões intellectuaes.

579.º Distinguem-se os homens de bem pela sua escrupulosa pontualidade, e os velhacos pela sua escandalosa inexactidão.

580.º O remorso ou a consciencia accusadora acompanha-os mais por toda a parte, nem os deixa um só instante: não é este o menor castigo das suas malfeitorias.

581.º Cada anno como cada seculo que passa, vae onerado de casos, eventos e phenomenos que os distinguem dos antecedentes e os constituem originaes na ordem dos tempos e evoluções da humanidade.

582.º Quando chegâmos a ter uma ideia ou noção mais sublime de Deus, sua natureza e attributos, presâmos a vida e não receâmos a morte.

583.º A suprema perfeição existe no infinito, o limitado é sempre imperfeito como tal. *(Continúa.)*

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

BREVE RESUMO
DOS
PRINCIPIOS ELEMENTARES
DE
ARTE POETICA
POR
F. A DUARTE DE VASCONCELLOS

Preço 240 réis

Vende-se em **Coimbra** nas lojas de livros dos srs. Oliveira, na rua da Sophia — José de Mesquita, na rua das Covas — e Sanches, na rua de S. João. — No **Porto** nas lojas do sr. Cruz Coutinho e viuva Moré. — Em **Lisboa** na livraria do sr. Verol Junior, rua Augusta. — E em **Castello-Branco** na loja do sr. José do Espirito Santo Caio.

Arrendamento de lojas

1 Pelo Govêrno Civil d'este Districto se faz público, que no dia 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhan, se hão-de arrendar no mesmo Govêrno Civil e por um anno, a começar no 1.º de julho proximo futuro, as tres lojas n.os 19, 21 e 23, debaixo das casas denominadas da Botica e do arco que dá serventia para a Roda dos expostos.

3.ª Repartição da Secretaría do Govêrno Civil de Coimbra, 2 de junho de 1865.

O official da Repartição,
Ignacio Raymundo Alves Sobral.

Arrendamento de casas



2 Arrendam-se na rua Direita, d'esta cidade, duas moradas de casas, com tres andares e lojas: quem as pretender dirija-se a Paulino Augusto Pereira de Figueiredo, residente na mesma rua. (1)

LOTERIA

Extracção em 5 de Junho

PREMIOS  **GRANDES**

8:000$000

3 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400 até 30 réis. (1)

Attenção

4 Constando a Antonio Augusto de Oliveira, que Joaquim Ferraz, das Quintas, freguezia das Means, concelho de Montemór-o velho, pretende contractar a venda d'um casal que possuiu no mesmo logar das Quintas, e em que hoje reside de renda, previne por isso o público de que o dicto casal lhe pertence por compra que fez ao referido sr. Ferraz, por escriptura pública, lavrada 'nesta cidade. (1)

MEIAS PRETAS DE LAIA

1 **Vendem-se na loja de Manuel José Vieira Braga, na rua da Calçada, n.os 33 e 35, a 310, 330 e 450 réis o par, mais baratas do que as d'algodão; não desbotam e são de mais dura.** (1)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito**, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente **todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia** (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallão calorosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labélonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FORQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PECHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, e a rolha é coberta cum uma capsula de metal branco com a inscripção. — **Sirop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósitoem Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia Imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1860 pelos Srs. professores ROTILLAUD, FORQUIER e BALLY, este ferruginoso é reconhecido superior o todos os outros para curar: a **chlorosis** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade de menstruação sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas**, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix ROUBET, em nome d'uma commissão composta dos Srs. VELPEAU, DEPAUL, BOUCHARDAT, TROUSSEAU, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. BOUDAULT, pelos Srs. Drs. CONVIZART e BARESWIL, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris**, pharmacia de **LABELONYE, 19, rue Bourbon-Villeneuve.**

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

Venda d'um Char-à-vanc



5 Vende-se um Char-à-vanc novo, que leva 12 pessoas: quem o pretender póde dirigir-se a Manuel José da Costa Soares Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (1)

Arrematação

6 No dia 6 de Junho, ás 9 horas da manhan, perante o ex.mo conselheiro Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de arrematar os moveis penhorados a Joaquim José Ferreira de Castro, d'esta cidade, na execução que lhe move José Antunes Paiva de Jesus, do bairro da Santa Thereza: escrivão Victor. (1)

Venda de um capello

7 Vende-se um capello para a faculdade de leis: quem o pretender dirija-se á loja de José da Costa Pereira, na rua da Calçada. (5)

AVISO

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

AVISO

8 Antonio Vicente do Amaral Monteiro, negociante 'nesta cidade de Coimbra, comprou em praça a 21 do mez de maio de 1865 — cinco moradas de casas nas ruas do Paço do Conde e Padeiras, d'esta cidade, pertencentes a D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, auctorisada por seu marido José Ferreira Ramos, por a quantia de 2:453$000 réis, cuja quantia está em depósito para os effeitos do que determina a Ordenação do reino, liv. 4.º, tit. 6.º, § 1.º Por este se citam os credores certos e incertos para virem deduzir o direito que tenham áquelle producto, pena de se julgarem livres e desembargadas: — escrivão Victor. (2)

Venda d'um cão perdigueiro



9 Quem pretender comprar um cão perdigueiro, da mais apurada raça ingleza, póde dirigir-se ao sr. João Maria de Sanct'Iago Gouveia, na villa da Figueira. (1)

Attenção

10 Pede-se ao sr. J. M. T. mande pagar quanto antes a Antonio dos Santos Ferreira, de Coimbra, o que lhe está devendo desde 1859: em caso contrário se lhe declarará o seu nome e posição. (2)

Dentista

11 José Maria dos Santos, ourives, rua da Calçada, n.º 102, encarrega-se de qualquer obra de dentista, empregando os dentes incorruptiveis da melhor qualidade. (6)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Navios a sahir



2 Para a **Bahia** e **Rio de Janeiro**, em 15 de junho, o paquete inglez **PTOLEMY**, commandante E. R. Bel.



3 Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres**, em 2 de julho, o paquete inglez **HERSCHEL**, commandante J. Middleton.

Recebem-se passageiros por preços commodos, e carga, a fretes reduzidos.

Para carga ou passagens tracta-se em Coimbra com o sr. Manuel dos Santos Junior, praça de S. Battholomeu; e em Lisboa com os agentes Garland Laidley & C.ª, rua da Emenda, n.º 46. (3)

ESPECTACULOS

THEATRO DA GRAÇA

SOCIEDADE BOA UNIÃO

SABBADO, 3 DE JUNHO

A historia d'um pataco
COMÉDIA EM UM ACTO

A afilhada do barão
COMÉDIA EM DOUS ACTOS

Precisa-se d'uma senhora para viajar
COMÉDIA EM UM ACTO

PREÇOS
Camarotes 1$200 — Plateia 240
Galeria 200 réis

Entrada ás 8 horas.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 976 Quarta feira, 7 de Junho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 7 DE JUNHO

Ha em politica uma cousa difficil, que é ter convicções, e manter a sua coherencia.

Os systemas politicos têm leis certas, e principios incontroversos, cuja applicação não póde andar á mercê das conveniencias ou das veleidades das facções.

Favorecem-nos hoje as demissões de certas auctoridades?

Sancto principio que as sujeitou ás contingencias constitucionaes da confiança.

Prejudica-nos ámanhan a applicação do mesmo principio?

É tyranno o govêrno que se aproveita das suas prescripções.

Pois se o principio é verdadeiro, a seriedade dos partidos exige que o respeitem em quaesquer circumstancias, porque a estabilidade das instituições depende tambem da uniformidade da sua observancia, e do respeito pelas suas normas.

Não ha lei, por boa que seja, de que o homem não possa abusar, e 'nesse caso a fiscalisação dos partidos é um proveitoso serviço. Mas esta tregiversação constante em que as facções se lançam, querendo sujeitar a sociedade ás exigencias contradictorias das diversas situações em que se encontram, desconceitua a proficuidade dos principios radicaes do systema representativo, e habitua o povo a esta desmoralisação social que o leva a não crer nem nos homens, nem nas cousas, nem nas instituições.

A demissão das *auctoridades de confiança*, que não podem ser de confiança, póde o govêrno conserval-as se quer, mas póde igualmente demittil-as quando quizer.

Não é favor a este ou áquelle partido, é um principio constitucional da exclusiva competencia do podêr executivo, que tendo a responsabilidade d'esses funccionarios, tem tambem a completa liberdade da sua nomeação ou demissão.

Temos sempre sustentado estes principios que são verdadeiros quando apoiamos os governos, e temol-os respeitado quando estamos na opposição.

O actual gabinete encontra auctoridades que não se prestam a ser leaes á sua politica; póde demittil-as; na nossa opinião deve, e bom era que educassemos os nossos costumes constitucionaes de modo que os governos soubessem logo que entram no podêr, quaes os funccionarios d'aquella natureza com que contavam por aquelles que encontrassem nos seus logares.

Nós já vimos sustentando os mesmos principios, os que hoje se horrorisam de que o govêrno demitta governadores civis.

E depois é necessario não nos illudirmos sôbre o que é liberdade eleitoral.

A liberdade soffre tanto com a pressão das auctoridades a favor dos seus candidatos, como com os seus favores aos candidatos adversarios.

Nós o que vemos é que faz um mau serviço ao paiz quem o desvaira com as exagerações facciosas, na hora em que os partidos só deviam inspiral-o da consideração pelos altos interesses do estado, sôbre cujos destinos o seu voto póde influir.

Não se tracta de saber quem é mais illustrado, mais digno, mais dedicado a certos principios de administração, ou a certas escholas economicas.

É da fusão? É o sr. Julio Gomes, ou o sr. conde d'Avila? Não é o sr. duque, ou o sr. fulano?

Não se tracta d'outra, e é um grande êrro.

Discutem as paixões; não se apreciam as conveniencias públicas, e comtudo era só d'estas que se devia tractar, e quem quizesse sustentar guerras que as sustentasse sôbre os seus interesses particulares.

Progressistas! Progressistas só nós, diz a fusão.

D'onde lhe veio o direito para negar ou conceder diplomas de progressistas?

Pois não se uniu uma parte dos historicos aos homens que durante nove annos appellidaram de reaccionarios?

Percebemos agora. Foram unir-se aos reaccionarios para terem o direito de entender em cousas de progresso.

Ora isto não é rediculo? Não terá a fusão principios mais largos que nos exponha?

Emancipe-se o povo dos que tão pouco curam dos seus interesses, e que nem mesmo querem comprehender as instituições que o regem. Aproveite em lucro público a liberdade que para isso tem; não obedeça ás violencias da auctoridade quando ella as exercer, mas fuja da immoralidade das facções, que é o maior obstaculo com que hoje topam os governos do paiz.

Leve á camara homens de govêrno, e não instrumentos das paixões que por ahi se debatem, e fazendo bom uso da liberdade estabelece as bases em que acenta toda a prosperidade pública.

Admira-se a fusão de que o govêrno não tracte da administração, da instrucção pública, da salubridade, dos arrozaes, do *deficit*, das matrizes, da crise monetaria, das subsistencias e d'outros assumptos de interesse público.

Ora, está enganada.

A camara foi dissolvida exactamente, porque querendo o govêrno tractar essas e outras reformas, a maioria as adiou, para gastar cinco mezes em provar que o sr. duque de Loulé tinha feito bem descartando-se do sr. Lobo d'Avila, auctor de todas as grandes reformas da legislatura anterior; e em todas essas questiunculas que desconceituaram a camara no conceito do paiz; que levaram o conselho d'estado a votar pela sua dissolução, o govêrno a consultal-a, e o podêr moderador a decretal-a.

Se a maioria que hoje está na fusão, se tivesse occupado d'aquellas questões de interesse público; se tivesse votado a desamortisação, a lei dos cereaes, a dos vinhos e outras, o paiz lucrava, não tinhamos atravessado a crise que ainda não parou, e a camara não sería dissolvida.

Lembram-lhe agora quando quer enganar os eleitores. Pois perguntem-lhes estes porque não se lembraram d'elles em quanto estavam na camara.

Vão para o parlamento e fazem fusões e derrubam ministerios e intrigam. Vêm para a urna e allegam então os interesses publicos.

Desgraçadas contradicções!

Em Coimbra não poude realisar-se a fusão entre a antiga parcialidade regeneradora e os historicos dissidentes que deixaram o seu partido para seguirem o sr. duque de Loulé. Não admira que assim succedesse: quando a deslealdade preside a uma negociação é difficil chegar a um accôrdo.

Em Lisboa foram menos escrupulosos. Bem sabiam elles que se andavam enganando uns aos outros, porque não póde ser sincera a reconciliação completa e a camaradagem entre homens que se odiavam, e que até se haviam deshonrado nas discussões do parlamento e da imprensa. Nem o sr. duque de Loulé cederia ao sr. Aguiar, nem o grupo d'um se deixaria supplantar pelo do outro; nem os principios politicos se podiam reconciliar, e comtudo ambos tractam de preponderar com o seu chefe, com os seus amigos, com os seus principios, e com as suas candidaturas.

Ou porque a nobre franqueza do homem de provincia se não presta a estes papeis de velhacaria, ou porque d'ambas as partes se descobriram tanto que pozeram a calva á mostra, é certo que 'nesta cidade a fusão gorou-se, porque um dos grupos entendeu dever defender o que elle considera a dignidade, o direito ou o interesse da sua autonomia, emquanto o outro se firmou em razões que julgou melhores, e a falta de abnegação e sinceridade foi a causa do desaccôrdo.

Em outras provincias vae succedendo o mesmo e talvez que até com melhor proveito que aqui.

Mas a base da fusão realisada em Lisboa foi que as linhas divisorias dos dous partidos tinham desapparecido; que já não havia historicos nem regeneradores; que estas denominações eram obsoletas e apenas serviam de avivar as querellas que separavam os homens de ambos os campos sem representar partidos que haviam acabado.

Esta era a theoria da fusão, e nós protestámos sempre contra o attestado murtuario que as circumstancias d'uma parte e a falta de decoro e sangue partidario d'outra levavam a passar ao partido progressista historico, que vinha de atravessar uma das epochas mais gloriosas da sua passagem no podêr, e que estava ainda em todo o vigor dos seus principios, da sua influencia e da sua acção.

Desde que o partido entendeu que não estava enfeudado a um homem, esse homem que queria fazer da confiança popular uma soberania individual quiz vingar-se do partido e declarou-o morto.

A regeneração, essa havia ella mesmo declarado a incoherencia da sua denominação e a incompatibilidade da sua presumpçosa conservação.

Mas o partido progressista historico não morreu; o sr. duque de Loulé levou um pequenissimo destacamento, e o centro eleitoral de Lisboa, e a imprensa e a opinião, e os homens que ainda não abdicaram o amor pelas glorias, pelos principios, pelas lutas, pelas tradições e pelos heroes d'esse partido assim o attestam.

O partido progressista historico está representado no govêrno pelo sr. marquez de Sá da Bandeira, o homem que melhor o póde representar.

O partido progressista historico não morreu, nem póde morrer, porque os partidos são as ideias com os tropheus das suas conquistas pela civilisação dos povos, e o sr. duque de Loulé podia levar comsigo para a fusão que o deshonrou os homens que o quizeram seguir, mas não levou mais nada.

O partido historico combate a fusão como uma torpeza politica, como um ludibrio reciproco, como um pacto impossivel, como uma colligação disfarçada e cavillosa.

Protestâmos, pois, contra o que ahi se está passando com o grupo do sr. duque de Loulé, que negociava a fusão com toda a sua má fé em nome do partido historico.

Digam-nos quaes foram as estipulações ácêrca dos principios politicos d'ambas as parcialidades. Não dizem porque não podem, e não podem porque as estipulações não são honrosas nem chegaria a accôrdo que não importasse a absorpção d'uma das partes.

Ora o partido progressista ficou fóra de todas essas vergonhosas negociações; está no seu pôsto, não repelle ninguem, e a sua tolerancia é sincera e franca, e não como a da fusão que se nobilita principalmente pelo exclusivismo de todas as parcialidades ou individuos que não pertencerem a uma certa feição politica.

O govêrno aceita o apoio de todos os que lh'o quizerem prestar leal e francamente, e não devia fazer outra cousa.

Pela nossa parte applaudimos a politica da tolerancia e da conciliação. Pactos deshonrosos, combatemol-os na fusão, e havemos de combatel-os em qualquer outro campo que se façam.

A fusão para accusar o govêrno de não fazer eleições livres, recorda as circulares de 1845, e falla nos srs. José Bernardo e conde de Thomar.

Ora, no ministerio não ha quem tenha a responsabilidade d'esses actos, ao contrário do que acontece com a fusão.

O sr. conde de Castro, ministro de 1845; o sr. Mendes Leal, jornalista d'esses ministerios; o sr. Fontes, e outros que fazem parte do centro eleitoral da fusão, é que têm todas essas responsabilidades, e até a de

differentes eleições para deputados, e da nomeação para par do reino do sr. José Bernardo, sendo chefe do gabinete o sr. duque de Loulé.

Tambem a fusão diz que o centro eleitoral progressista governamental é composto de transfugas de todos os partidos.

E falla assim a fusão, cujo centro eleitoral é composto de regeneradores, cabralistas e historicos!

E perguntâmos nós: o sr. duque de Loulé e os regeneradores nunca demittiram auctoridades por causa de eleições?

Que fizeram os historicos de Coimbra ás accusações contra as eleições de 1858? E as que contra elles foram feitas até 1865?

Desenganem-se que estas questões são improprias da fusão que vinha com ares de conciliadora, e que ou não valem nada, ou a fusão é a unica que não póde fallar 'nellas.

A *Correspondencia de Portugal* relacionando os periodicos que apoiam o gabinete, refere o *Tribuno* como periodico *insignificante*. E manda dizer isto para o Brazil com o fim de desconceituar alli o gabinete, e especialmente o sr. ministro da fazenda, porque aquella folha é das que mostra sempre tendencia para não poder obter as graças dos ministros da fazenda.

Ora folha insignificante para a *Correspondencia* é aquella que não mercadeja com as opiniões; que escreve sem que lhe paguem; que não especula com a boa fé dos nossos honrados compatriotas residentes no Brazil, inventando os carapetões que elles lá melhor podem comprar. Finalmente é todo o periodico que por exemplo se não vende aos inimigos do Banco de Portugal para fazer guerra a este estabelecimento e insultar os que o dirigem, como já fazia o *Lucifer*, que por eguaes proezas foi parar ao Limoeiro.

'Nestes termos como só não é insignificante quem não tem vergonha, o *Tribuno* não se peja da insignificancia que o honra, e que ao menos o poupa a ser despedido de empresas sérias.

Relatorio

Dos trabalhos feitos por José de Saldanha Oliveira e Sousa, em quanto esteve provisoriamente encarregado da administraçao da Casa da Moeda e Papel Sellado.

... non modo facta, sed etiam dicta omnia nobis praestanda sunt.
(Cic.)

(Continuado do n.º 975 e conclusão)

DOCUMENTO N.º 4

Ill.mo e ex.mo sr.—Por uma ordem de 10 do corrente exige v. ex.ª que eu exponha quaes as vantagens que a casa da moeda tem tirado com o rigor e exactidão com que os ensaios têem sido feitos, desde que v. ex.ª tomou a direcção do laboratorio de ensaios.

Apesar de reconhecer as poucas habilitações que possuo para poder dar a informação que v. ex.ª exige sôbre um assumpto tão delicado, encarregado ha muitos annos da gerencia d'esse trabalho, a experiencia e boa vontade de obedecer a v. ex.ª me obrigam a dizer o seguinte:

Reputo os ensaios, que se fazem sôbre a prata e oiro, a chave principal da boa fiscalisação d'esta casa, por isso que todas as operações são baseadas na fé, que se prestou a esses ensaios; ora, dizer eu a v. ex.ª os inconvenientes que se podem seguir da sua desorganisação, é uma cousa inteiramente desnecessaria, por isso que a sua alta intelligencia e os seus muitos conhecimentos, sôbre este objecto, o põe ao alcance d'esse grave inconveniente: por tanto limitar-me-hei a dizer que desde janeiro último, em que v. ex.ª assumiu a direcção do mesmo laboratorio, até hoje, tem havido 317 ensaios; a sua exactidão tem sido tal que nem um *só* tem sido preciso repetir, pela verificação do seu theor na liga immediata, o que até áquella epocha não acontecia, com grave prejuizo para esta casa, tanto de metal como de tempo perdido com a repetição d'esses ensaios, havendo além d'isto grande vantagem na medida adoptada por v. ex.ª, levando a exactidão dos ensaios até á quinta casa decimal.

Desculpe v. ex.ª a limitada informação, que sôbre este assumpto eu dou, mas é o que sôbre elle se me offerece dizer.

Deus guarde a v. ex.ª

Ill.mo e ex.mo sr. José de Saldanha Oliveira e Sousa.

Casa da moeda e papel sellado, 10 de abril de 1865.

O 1.º official
Antonio Xavier de Abreu Castello Branco.

DOCUMENTO N.º 5

Ill.mo e ex.mo sr. director da casa da moeda. — Tendo-me v. ex.ª encarregado no dia 6 do corrente mez, de proceder a um exame nas balanças, que existem na contadoria d'esta repartição, para que o informe se ellas satisfazem ás condições que deve ter uma boa balança, cumpre-me declarar a v. ex.ª o seguinte:

A Casa da moeda deve ser o primeiro estabelecimento do paiz, que possua as melhores balanças de precisão, e as mais modernamente adoptadas pela perfeição do seu fabrico e pela sua extrema sensibilidade, e por tanto as que examinei na contadoria, e que estão em effectivo serviço, não satisfazem ás condições, que a sciencia exige para que se possa dar credito ás suas indicações.

A balança grande, de serviço interno entre a contadoria e as differentes officinas d'esta casa, foi fabricada em 1836, e tem trabalhado, desde essa epocha até agora, fazendo diariamente centenares de pesadas, sendo maximo das dictas de vinte e tres kilogrammas em cada concha. A balança resente-se pois do continuo trabalho que tem tido e dos excessivos pesos a que a têem obrigado. Está oxydada inclusivamente o córte do cutello, tendo perdido por consequencia equilibrio, e sensibilidade a ponto de adormecer sôbre o lado direito. A sua construcção é antiga, pois que trabalha a agulha ou fiel por cima do braço, oscilando entre duas ellipses abertas, sem ter um quadrante graduado.

Este systema de ter o indicador para cima do braço fatiga o empregado, que está pesando, pela posição em que é obrigado a estar, e não se podem apreciar as pequenas differenças, que o indicador accusa, por falta de uma lamina graduada.

Esta balança, sendo destinada a pesar a prata, que vem á contadoria por troca ou por compra, e a pesar depois este metal nas differentes operações porque passa nas officinas até chegar a ser moeda nova, não póde continuar a servir sem ser modificada, pois que os prejuizos, que d'ella pódem resultar, é inutil repetil-os a quem, como v. ex.ª, tanto tem trabalhado com balanças de precisão.

A balança, que serve para a compra do oiro, possue um braço muito soffrivel, e tem o merecimento de ser feita por um artista d'esta casa. Infelizmente tomou por modêlo o systema antigo, quanto á collocação do fiel. As conchas e as correntes são pesadissimas e pessimamente acabadas; o local em que está collocada, (assim como a outra), é mal escolhido, pois que, devendo estar ao abrigo das correntes do ar acontece justamente o contrário. Comtudo mudando-a de sitio e com novos pratos póde servir, porque é bastante sensivel.

Deus guarde a v. ex.ª

Ill.mo e ex.mo sr. director interino da casa da moeda.

Lisboa, 7 de Abril de 1865.

Joaquim Miguel Gonzaga da Costa,
Ensaiador ordinario.

DOCUMETO N.º 6

Ex.mo sr.—Os operarios das officinas da Casa da moeda e papel sellado vêem com respeitosa submissão agradecer a v. ex.ª o beneficio recebido!

V. ex.ª proporcionando-lhes mais um jornal na presente semana, augmentou-lhes por assim dizer o pão de suas familias e este acto, sublime já por intuito, torna-se cada vez mais apreciavel, por ser dedicado áquelles, que no mundo só têem por peculio o trabalho!

Receba por tanto v. ex.ª estas humildes expressões de agradecimento, escriptas pela penna é verdade, mas dictadas pelo coração dos pobresinhos, que não têem outro meio de que dispor para significarem a sua gratidão.

Por todos os operarios
Antonio Maria da Silveira.

DOCUMENTO N.º 7

Secretaria d'estado dos negocios da fazenda

2.ª Repartição

Devendo o conselheiro ministro de estado honorario, Mathias de Carvalho e Vasconcellos, regressar ao exercicio do emprego de director da casa da moeda e papel sellado, para que foi nomeado inteiramente por decreto de 21 de julho de 1864, ha por bem sua magestade el-rei dispensar o ensaiador fiscal d'aquella repartição, José de Saldanha Oliveira e Sousa, do desempenho das funcções do predicto emprego, de que foi provisorio e cumulativamente incumbido por portaria de vinte e sete de março último. O que o mesmo augusto senhor manda pela secretaria d'estado dos negocios da fazenda participar ao referido ensaiador fiscal, para seu conhecimento e effeitos convenientes.

Paço, em 19 d'abril de 1865. — *Conde d'Avila.*

Para José de Saldanha Oliveira e Sousa, ensaiador fiscal da casa da moeda e papel sellado.

DOCUMENTO N.º 8

Ex.mo sr. — Os poucos dias em que v. ex.ª nos dirigiu, como chefe, são para nós contados como annos de felicidade.

V. ex.ª vivendo entre nós mais se assemelhava a um pae extremoso, do que a um superior benigno.

Ficâmos tristes porque nos deixa e, 'nesta conjuntura, só nos resta offerecer-lhe estas simples linhas interpretes da nossa pura gratidão.

Os operarios das officinas das machinas da casa da moeda, — *Agradecidos.*

NOTA

Emquanto se imprimia este relatorio, annuindo ao pedido do actual director da casa da moeda e papel sellado, consenti que se continuasse a empregar o processo no branqueamento, de que fallo no n.º 11.

Lisboa, 6 de maio de 1865.

José de Saldanha Oliveira e Sousa.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

DIRECÇÃO GERAL DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA

2.ª Repartição.

Desejando eu que 'nesta occasião da eleição de deputados ás côrtes geraes da nação portugueza cessem mal-querenças nascidas de passadas lutas politicas, para que a vontade da nação na escolha dos seus representantes possa manifestar-se livremente, sem que lhe obstem inimisades e odios a que convem pôr termo: hei por bem, usando da faculdade que me concede o artigo 74.º, § 8.º, da carta constitucional da monarchia, e tendo ouvido o conselho d'estado, decretar o seguinte:

Artigo 1.º É concedida amnistia geral e completa para todos os crimes commettidos até á data d'este decreto, contra o exercicio dos direitos politicos dos cidadãos, quer taes crimes sejam dos comprehendidos no livro 2.º, titulo 3.º, capitulo 5.º do codigo penal, quer o sejam no decreto com fôrça de lei de 30 de setembro de 1852, ou na lei de 23 de novembro de 1859.

Art. 2.º Todos os processos formados para a punição de taes crimes ficam sem effeito, seja qual fôr o estado em que se achem.

Art. 3.º As pessoas que por taes crimes estiverem prêsas á ordem de qualquer auctoridade, com processo ou sem elle, serão immediatamente soltas.

Os ministros e secretarios d'estado das diversas repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 1 de junho de 1865. — REI. — *Marquez de Sá da Bandeira — Jnlio Gomes da Silva Sanches — Conde d'Avila — Carlos Bento da Silva.*

Lisboa, 6 de Junho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

A fusão não veio introduzir materia nova na ordem das cousas politicas. É uma colligação, como outras se têm feito, e que agora tem por fim robustecer o antigo grupo regenerador e dar-lhe fôrça que elle não tinha para constituir podêr, segundo terminantemente diz hoje a *Revolução*.

Até os seus expedientes e a sua giria é a mesma que inutilmente a opposição se tem cansado de estafar.

A intriga é a sua arma favorita, e agora empregada principalmente contra o sr. Lobo d'Avila, á conta do qual querem lançar a responsabilidade do que a opposição chamou escandalos, e que se o foram, pertencem a actos do sr. duque de Loulé, Braamcamp, Mendes Leal, e a todos os deputados que os apoiaram.

Até as suspeições politicas que a opposição sempre attribuiu ao sr. duque de Loulé e ao sr. Braamcamp, agora as imputa ao sr. Lobo d'Avila!

A fusão sabe que o partido progressista em que milita o sr. Lobo d'Avila e os seus amigos, é quem dá ao gabinete o principal apoio e fôrça, e por isso trata de o combater e intrigar, a ver se consegue indispol-o contra o govêrno.

Mas como em politica ha uma regra muito sabida, que se faz o contrário do que os inimigos querem, quando são facciosos e da raça dos da fusão *Le Sire*, creio que o plano não lhe dará grande proveito.

Em todo o caso a fusão já não confia na sua fôrça, e anda a gastar a triste vida nas piruetas com que sempre em certas occasiões costuma fazer as dilicias do público.

Chega a proximidade de uma eleição. Diz agora a fusão, como antes a opposição: vâmos á lucta. Temos fôrça de mais; a opinião é por nós, havemos, e com certeza, vencer a maior parte das eleições.

Mas se o govêrno cahisse antes da eleição, era melhor, vae ella dizendo para os seus botões.

E assim intriga, calumnia, e emprega todos os meios para ver se foge á eleição onde conta já com a derrota.

Creio que a regeneração trará maior número de deputados que o *partido* do sr. duque de Loulé, apesar dos exforços que este faz para supplantar os outros como por exemplo em Coimbra.

Tenho visto cartas do Porto, em que se diz que o novo governador civil começa a ganhar muitas simpathias 'naquella cidade.

Foi concedida licença ao sr. D. Francisco d'Almeida, sobrinho do marechal Saldanha, para aceitar e usar as insignias da grã-cruz da ordem de S. Gregorio Magno, que lhe foi concedida por Sua Santidade.

O marechal foi o portador da grã-cruz, e o outro seu sobrinho, marquez de Saldanha, tambem foi contemplado com uma grã-cruz egual.

Espera-se até 8 ou 10, a princeza do Brazil, casada com o conde d'Eu.

Vae hospedar-se no paço real de Belém.

Está nomeado para servir ás suas ordens o sr. marquez de Sousa Holstein.

Tambem se espera o infante D. Sebastião, d'Hespanha, que vem tomar banhos para a praia de Pedroiços.

Está-se preparando o palacio do sr. marquez de Vianna, para onde o infante vae residir.

O conselho de administração do banco hypothecario resolveu hontem abrir no 1.º de julho proximo, o annúncio para as propostas de emprestimos, segundo as instrucções que se estão redigindo ainda.

O encarregado d'este trabalho é o conselheiro Simas, procurador geral da fazenda.

Como sabe está em Lisboa uma commissão do grupo regenerador, que não adheriu á fusão, tratando com o govêrno a quem está decidido a dar apoio.

Tem-se dicto que o secretario geral d'esse districto era demittido. Creio que não, e hoje dizem-me que será ou transferido ou nomeado governador civil.

É de crer que o govêrno e o grupo regenerador não concluam negociações que possam desconsiderar o partido progressista, que em Coimbra tem sempre apoiado esta situação.

Se o govêrno quer conciliar, ninguem lhe póde levar a mal tal intento; mas para isso é necessario não considerar uns á custa dos outros, e pelo contrário arranjar as cousas de modo que concilie e não que irrite.

Estou bem persuadido que 'neste caso o govêrno não poderá contar com muitos amigos que ainda alli tem.

A base d'estas combinações deve ser completa franqueza, e abnegação leal e sincera.

Novidades d'hoje, não sei nenhuma, e não ha.

Y.

COMMUNICADOS

SAUDE PÚBLICA

Rectificação a proposito d'alguns medicamentos da casa Grimault & C.ª

Alguns jornaes publicaram umas disposições do govêrno portuguez proscrevendo os medicamentos preparados pela pharmacia Grimault & C.ª de Pariz, sob pretexto de uma sentença condemnatoria dada pelo tribunal do Sena, por causa da venda de medicamentos que se diziam secretos e falsificados.

Taes disposições parecerão bem extraordinarias, principalmente a quem quer que tenha conhecimento das seguintes circumstancias:

1.ª — Que a sentença fôra pronunciada sob denúncias feitas pelos concorrentes de mr. Grimault & C.ª, e sob informações de todo o ponto inexactas dadas ao já mencionado tribunal.

2.ª — Que a pronúncia da sentença fôra feita por um tribunal de 1.ª instancia, e que esta deixou de ter validade, logo que se appellou para o tribunal superior.

3.ª — Que não sómente a côrte imperial não tem pronunciado, mas *por sentença de 17 de maio último*, ordenou uma vistoria, confiada a novos e sabios peritos, os quaes mostraram, e com boas razões, que a decisão dos juizes de 1.ª instancia, lhe parecia infundamentada. Assim tambem o entendeu o eminente chimico e phisiologista, o dr. Leconte, pharmaceutico em chefe dos hospitaes, e professor adido á faculdade de medicina de Pariz, depois das muitas experiencias que fez para chegar á veracidade dos factos.

4.ª — Que 'nestas circumstancias muito é para admirar que taes medidas de proscripção se promulgassem tão prematuramente, e contra medicamentos de cujos excellentes propriedades e perfeita preparação são testimunhos a opinião valiosa de toda a corporação medica, que tanta distincção e preferencia lhe tem dispensado. O público que tambem é juiz 'nestes pleitos nunca deixou de fazer uso de tão excellentes preparados, o que prova bastante o proveito que d'elles resulta.

Parece impossivel que os concorrentes e inimigos de mr. Grimault & C.ª praticassem um acto tão desleal e tão contrário aos principios de moralidade; fazendo distribuir com grande profusão os jornaes judiciarios, e publicar por toda a parte — em França e no estrangeiro — uma decisão em si nulla e mal vinda, tanto que a côrte imperial ainda não pronunciou, e depois d'ella, a côrte suprema de cassação.

Pariz, 24 de maio de 1865. — (Assignado) — *Grimault & C.ª*

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

PHILIPPEVILLE, 28 de maio. — Acaba de chegar o imperador escoltado pelas esquadras franceza e italiana. Houve grande

enthusiasmo. A bahia offerecia um aspecto magnifico.

PARIZ, 29. — Assegura-se que chegou a Washington um enviado secreto do imperador Maximiliano, para entabolar relações com o presidente dos Estados-Unidos, a fim de que se reconheça o imperio mexicano.

IDEM, *Idem*. — Dizem os periodicos que o principe Napoleão foi a Prangins.

No dia 30 deve reunir o senado para receber uma communicação relativa a um senatus-consulto.

IDEM, *Idem*, — A *Independencia belga* publica um relatorio official annunciando que 3:500 juaristas, debaixo das ordens do general Rugeles, surprehenderam um destacamento belga no dia 11 em Tacamburo. Os belgas tiveram uns 30 mortos, muitos feridos, e o resto da fôrça viu-se obrigada a capitular.

O coronel Potier vingou os belgas no dia 24 de abril em Campuco, occasionando uma completa derrota no corpo juarista de Regules, de cuja fôrça poz fóra do combate 500 homens.

LONDRES, 29. — As noticias dos Estados-Unidos annunciam terem-se fechado as casas de subscripção abertas pelos flibusteiros contra o Mexico.

O general que se dizia dever commandar a expedição flibusteira desmentiu essas noticias do modo mais energico e quasi violento nos periodicos da America do norte.

HAMBURGO, 29. — O rei da Prussia deve chegar a Kiel no meiado do mez de junho para passar revista á esquadra.

SOUTHAMPTON, 29. — Chegou a mala das Indias occidentaes com noticias de Lima, do Chili e do Mexico.

Quando sahiu o vapor *Shannon* de S. Thomaz, recebeu-se noticia de que ia progredindo a insurreição do Perú.

A auctoridade do presidente Peret está reduzida ás cidades de Lima e de Callao; todas as provincias têem accompanhado successivamente o movimento revolucionario.

A republica do Chili prosegue com actividade nos seus preparativos de defeza contra a esquadra hespanhola.

As noticias do Mexico dizem que o imperador Maximiliano continúa visitando as provincias do imperio. No dia 29 de abril chegou a Orizaba.

O marechal Bazaine deve tomar o commando das tropas designadas para operar ao norte do imperio.

TURIM, 29 de maio. — O gabinete italiano, querendo dar mais importancia ao senado, propoz ao rei que nomeasse quarenta senadores.

LONDRES, 31. — O *Morning advertisser* assegura que o sr. Cloin, chefe do gabinete do imperador Maximiliano, tem a missão especial de declarar ao imperador dos francezes que aquelle está resolvido a abdicar a corôa, no caso que a influencia franceza não seja assás poderosa, para obter o reconhecimento do novo imperio pelos Estados Unidos.

ARANJUEZ, 1 de junho. — Sua Magestade resolveu voltar a Madrid no dia 8 do corrente, a fim de se preparar para a excursão a Zarauz, que é nos primeiros dias de julho.

PARIZ, 30. — Na bolsa assegurava-se que a caixa geral de descontos e a sociedade geral da industria e do commercio se offereceram ao govêrno hespanhol para tomar todo o emprestimo ao typo de 40.

CONSTANTINA, 29. — Acaba de chegar o imperador, sendo acolhido com indescriptivel enthusiasmo tanto pelos indigenas como pela população européa.

NEW-YORK, 20. — Foi publicado o licenceamento de todos os generaes e officiaes que não são necessarios ao serviço, e foram mandados para suas casas 50:000 empregados pertencentes ao commissariado.

SOUTHAMPTON, 29. — O vapor correio que ancorou 'neste porto traz as seguintes noticias da America.

No dia 12 houve em Santhomas um tremor de terra que felizmente não occasionou grandes desgraças.

A revolução do Perú augmenta de dia para dia. A maior parte das provincias e principaes povoações abandonaram a causa do presidente Peret, cuja auctoridade está circumscripta a Lima e Callao.

A Hespanha dirigiu reclamações ao Chili. Esta républica faz preparativos de defeza nas praças ameaçadas pelos navios hespanhoes.

IDEM, *idem* á tarde. — O sr. Davis ex-presidente dos estados do sul, o sr. Stephens e outros confederados, chegaram ao forte Monroe.

O processo que se está instaurando contra os cumplices no assassinato de Lincoln, não apresentou indicio algum de complicidade contra Davis.

O sr. Stanton, ministro da guerra, ordena que todas as pessoas que se encontrarem com armas na mão ao éste do Mississipi serão consideradas como guerrilhas rebeldes e soffrerão a pena capital.

O chefe confederado Magrader diz que tem intenção de continuar a guerra.

Acabou já a agitação da emigração para o Mexico.

O navio corsario *Stonewall* estava no dia 13 em Havana.

IDEM, 20. — Chegou a esta capital um commissario imperial mexicano, o qual nega que existam negociações de especie alguma entre Maximiliano e o general confederado Kerby-Smith, assim como que se trate de ceder á França porção alguma de territorio mexicano.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 5 de Junho de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	50	50 1/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	50	50 1/4

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan desde 29 de maio até 7 do corrente

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
29	764,mm61	18°,0	52	NNO fraco	Nuvens	0,m0
30	762,mm18	22°,5	58	SE fraco	Nuvens	0,m0
31	760,mm26	20°,0	66	S fraco	Nuvens	0,m0
1	758,mm48	15°,1	90	S fraco	Coberto	9,m7
2	766,mm14	16°,5	78	ONO fraco	Nuvens	3,m2
3	767,mm96	18°,8	72	NNO fraco	Poucas n.	0,m0
4	765,mm80	22°,2	75	S fraco	Poucas n.	0,m0
5	763,mm75	26°,0	38	ENE fresco	Poucas n.	0,m0
6	764,mm61	24°,8	47	E fresco	Poucas n.	0,m0
7	765,mm21	25°,5	47	SE fraco	Limpo	0,m0

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

NOTICIARIO

Ao ex.mo sr. Presidente da Camara — No orçamento do Estado, e a pedido do digno deputado o sr. José de Moraes, tem sido incluida uma verba para reparos e aformoseamento do rico frontespicio da egreja de Sancta Cruz; e quando vemos proximo o emprego d'esses meios, que já muito se têm demorado, e quando temos esperanças de ver restaurada essa grande obra de arte, digna da admiração de nacionaes e estranhos, observâmos que a Camara Municipal de Coimbra, pelos escassos meios do seu orçamento, quiz secundar esse pensamento e concurrer, para maior ser a admiração de todos.

E que fez ella? Parece incrivel!

Mandou collocar dous oûrinoes publicos, aos lados da historica e sumptuosa frontaria do vasto templo em que repousam os restos mortaes dos primeiros reis da monarchia portugueza, sem respeito pela memoria d'estes, nem pela religião, e nem ainda attendendo ás regras da decencia pública.

Collocar fôcos de immundicie juncto dos templos e das proprias paredes d'estes, é um escarneo senão mesmo uma grande immoralidade.

Disse-nos um vereador, notando-lhe nós a inconveniencia das differentes collocações dos ourinoes — *que se tinham escolhido os locaes que se observava eram mais escolhidos pelo público para esse fim!* Sancto Deus! Pois a collocação d'essas pedras destinadas a receber as ourinas, não devia ser em locaes proprios, para se evitar a continuação d'esse despejo nos locaes improprios para isso?

Se com essa obra que tanto dinheiro custou ao Municipio, não se pretende evitar as indecencias que por ahi se observavam, então melhor era que nada se fizesse e continuassem embora as cousas como estavam, e escusada era essa avultada despeza.

Estamos convencidos que o ex.mo sr. presidente da Camara é estranho ao procedimento de seu collega, ou de quem dirige esta obra por fórma que desacredita a Camara e o Municipio, e por isso pedimos a s. ex.a preste a sua attenção a este objecto, e faça remover e devidamente collocar os ourinoes publicos.

Concursos na faculdade de Medicina — Findaram hoje as prelecções dos 4 oppositores ás tres substituições extraordinarias, vagas na faculdade de Medicina, obtendo na votação a seguinte classificação: em 1.º logar, o ill.mo sr. dr. José Epiphanio Marques; em 2.º, o ill.mo sr. dr. Manuel José da Silva Pereira; em 3.º, o ill.mo sr. dr. Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello.

Foi excluido por dez votos o outro opposito.

Adiamento da Exposição — Diz o *Braz Tizana* que «a commissão central da Exposição Internacional portugueza, resolvêra adiar a abertura da Exposição para o mez de setembro, condescendendo assim com a vontade de S. M. El-Rei, que ha-de fixar o dia da abertura.»

O motivo porque a abertura da exposição internacional portuense fôra adiada, é em virtude de S. M. a rainha dever ter o seu bom successo no mez de agosto, e não poder S. M. El-Rei assistir por tal motivo a esta cerimonia.

Partida — O sr. José Maria do Casal Ribeiro partiu no sabbado para França, a fim de tomar banhos nas aguas thermaes de Vichy.

Estação telegraphica — Acha-se aberta a estação de Fundão, com serviço limitado, para a correspondencia tanto official como particular.

Nova philarmonica — Consta-nos que se organisára 'nesta cidade uma outra sociedade philarmonica, intitulada — *Alliança* — e dirigida pelo sr. João Alves d'Aveiro.

Fazemos votos para que ella prospere, e obtenha o fim a que se propõe, o que muito é de esperar porque os musicos que 'nella entram, já são bem conhecidos 'nesta cidade.

Ensino primario — Por decreto de 15 do mez findo foi creada uma cadeira de ensino primario na freguezia de Trouxemil, do concelho e Districto de Coimbra, com o subsidio de casa e mobilia pela junta de parochia respectiva.

Novo invento — Foi concedido ao sr. François fils aîné, subdito francez, residente em Lisboa, o privilegio por cinco annos como introductor do *estabelecimento de machinas, a fim de aproveitar dos animaes mortos todas as substancias applicaveis ás artes.*

Concurso — Está a concurso, perante o conselho de saude naval e ultramar, até ao dia 30 do corrente mez, o provimento de dous logares de segundos pharmaceuticos do quadro de saude da provincia de Moçambique, tendo cada um o vencimento annual de 624$000 réis, em moeda do reino.

Tempestade em Pariz — Diz o *Diario Mercantil* que no dia 23 do mez findo houve uma forte tempestade em Pariz. Cahiu um raio 'num collegio de meninas, na rua de Picpus, percorrendo o fluido electrico diversos quartos, furando os tabiques, e quebrando os objectos que encontrou diante de si. Tambem no *boulevard* da Magdalena, cahiu outra faisca, que arrancou e derribou uma arvore.

A chuva cahiu a torrentes mais de duas horas, e algumas ruas foram litteralmente innundadas.

Grande número de lojas se encheram d'agua, e foi preciso os bombeiros, auxiliados com bombas aspirantes, tiral-a, o que lhes levou bastante tempo.

No corpo legislativo o estrondo que fazia a tormenta não deixava ouvir os oradores.

Em algumas partes as carroagens tinham difficuldade em seguir o seu caminho, envolvidos os cavallos em agua até ás curvas das pernas.

Preços da vacca — A carne de vacca, tanto menor como maior, regulou por kilogramma, durante a 1.ª quinzena de maio último, e nos principaes mercados do reino, pelos seguintes preços:

Menor — Alemquer, 160 — Penafiel, 160 — Sinfães, 145 — Ribeira da Pena, 160 réis.

Maior — Lisboa, 280 — Porto, 240 a 260 — Vizeu, 180 — Villa Real, 240 réis.

Expediente — Por falta de espaço deixâmos hoje de dar publicidade á carta do nosso correspondente da Beira, e ao folhetim do nosso illustrado collaborador o sr. A. C. J., cujos escriptos já estão compostos: irão para o número seguinte.

ILHAS

Archipelago dos Açores

Da correspondencia dos Açôres para Portugal e Brazil, inserta no supplemento ao n.º 178 da *Persuasão*, extractâmos as seguintes noticias:

S. Miguel. — A primeira quinzena do corrente mez foi chuvosa, muito fria e bastante ventosa, causando não poucos prejuizos á agricultura, e principalmente ás plantações de tabaco, a que já se destinou boa porção de terreno. Os ventos e vermes tem destruido muito, mas as replantações ainda são feitas a tempo. Se não houverem notaveis transtornos, já este anno se fará em S. Miguel uma boa colheita d'aquella planta. Animaram-a tanto as experiencias do anno passado, das quaes, apesar da falta de practica, se concebem esperanças em que o tabaco michaelense venha a ser uma das melhores qualidades da Europa.

— Chegaram noticias d'Inglaterra das últimas vendas da fructa michaelense, da exportação finda em 3 d'abril. Foram más aquellas noticias.....

— O conselho de districto, em Ponta-delgada, tomou a deliberação de permittir 'nesta parte do paiz a livre entrada do trigo de qualquer procedencia, até 30 de junho.....

— A epidemia que ha mezes tem assolado a freguezia dos Arrifes, limitrophe d'esta cidade, só agora principia a declinar. As febres têm sido sempre benignas, havendo por isso pouca mortalidade; mas o número de casos julgâmos que já excede a 300. O tractamento tem sido dirigido pelo infatigavel e muito illustre medico o sr. dr. José Pereira Botelho.

— No anno civil de 1864, foram tractados nas enfermarias do hospital da misericordia de Ponta-delgada 3:202 enfermos, dos quaes 2:617 foram completamente curados, 380 melhorados, 100 sahiram sem melhoras, e 105 falleceram. Foram 108 as especies de doenças observadas.

— A camara municipal de Ponta-delgada tem novas negociações entaboladas para a illuminação a gaz d'esta cidade, fundando-se algumas esperanças no seu bom exito. É a quarta ou quinta vez que se tracta d'isto.

— A mesma municipalidade acaba de publicar o seu orçamento para o anno economico proximo futuro, em que se calcula a receita em 28:459$000 réis, e a despeza em egual quantia. A receita deve crescer, como acontece quasi todos os annos. No antecedente tinha ella sido calculada em 24:256$000 réis, e elevou-se a 33:508$112 réis; e no actual anno havendo-a calculado em 29:103$144 réis excede ella a 32:000$000 réis. No quadriennio de 1859 — 60 a 1862 — 63 os sete municipios do districto realisaram a seguinte receita:

1859-1860.	43:238$180
1860-1861.	44:346$510
1861-1862.	47:779$319
1863-1864.	49:875$512

— Corre com probabilidade em Ponta-delgada que uma das companhias que sustentam navegação a vapor entre a Inglaterra e America, fará por este porto escala de ida e volta aos seus navios, no proximo inverno, demorando-os aqui 24 horas para tomarem carga de fructa, ou outra que haja para qualquer d'aquelles paizes. Este facto, a realisar-se, é d'um grande alcance para S. Miguel.

— Findou o praso para a entrega voluntaria das contribuições relativas ao anno de 1864, e constanos que a cobrança se tem effectuado por maneira digna d'um povo, que sabe cumprir os seus deveres sociaes. O valor total das matrizes prediaes foi de 1.155:168$213 réis. O contingente votado foi de 92:993$940 réis, que se elevou, com os respectivos addicionaes a 115:222$718 réis. As matrizes industriaes deram a somma de 9:097$291 réis, que augmentaram com os addicionaes a 10:916$598 réis; e as matrizes pessoaes sendo de 4:332$510, elevaram-se tambem com os addicionaes, a 5:857$168 réis. Foram pois as contribuições directas, 'naquellle anno, na importancia de 132:096$484 réis.

Ilha Terceira — O sr. governador civil d'Angra acaba de tomar uma providencia que alli se considera de geral interesse. Havendo 'naquella terra grande porção de moeda de prata em mau estado, por muito gasta, a auctoridade nomeou uma commissão para a retirar da circulação trocando-a por outra sem aquelle defeito. Sôbre isto diz o *Angrense* o seguinte:

«O ex.mo governador civil reunindo varios funccionarios gerentes de diversos cofres publicos e a direcção da associação commercial, resolveu mandar admittir toda a moeda que não apresente defeito algum visivel no cunho, independente do pêso, e aceitando a generosa cooperação d'alguns cavalheiros d'esta cidade, que de bom grado annuiram ao seu pedido, nomeou-os em commissão para se recolherem as moedas de 240, 120 e 60 réis, que já não tivessem signal de cunho.»

— Falleceu em Angra, a 17 de maio, o sr. commendador Antonio Borges Leal Côrte-Real, senhor do morgado de Sanct'Anna, e fidalgo cavalleiro da casa real.

— O patacho angrense *Esperança*, sahiu para o Brazil a 27 d'abril, com passageiros. Continúa pois a emigração d'aquella ilha.

— Tem-se sentido ultimamente alguns tremores de terra na Terceira, que felizmente não têm causado prejuizos.

Fayal — Os jornaes da Horta publicam o relatorio da gerencia da caixa economica d'aquélla cidade no anno de 1864, e as respectivas contas, pelas quaes se vê que o movimento pecuniario d'aquelle estabelecimento foi, entrada e sahida, de 17:033$585 réis. Os depósitos durante o anno realisaram-se na quantia de 5:889$015 réis, sendo os levantamentos de 4:438$140 réis. No fim do anno os depósitos existentes em caixa importavam em 5:044$014 réis, o que já é grande somma para aquella cidade, como diz o *Fayalense*, aonde os recursos não abundam, e aonde se estranhavam todas aquellas operações que assentam no credito. O capital proprio da *Caixa*, que formará o seu fundo, já apresenta a cifra de 258$577 réis.

— O rendimento da alfandega da Horta no mez de março último foi de 3:460$564 réis.

— No mesmo concelho houve no mez de fevereiro a seguinte mortalidade — do sexo masculino 20 pessoas; do feminino 17 — total 37; mais 29 do que no mez antecedente.

— O tabaco despachado para consumo na alfandega da Horta produziu de direitos no mez

d'abril 233$320 réis. Importaram-se muitas quantidades d'elle despachadas em Lisboa.

— Na ilha do Pico promove-se a cultura do tabaco e já alli ha bonitas plantações. No Fayal organisou-se uma associação para promover a mesma cultura, mas nada tem feito ainda.

Flores — Custa a acreditar que estejamos em peor estado de communicações do que o estavamos ha annos; mas é real. O progresso, que para todos derrama um sem número de beneficios, não tem feito para nós senão atrazar-nos as relações ha quasi seis mezes! Deus permitta que isto não dure muito tempo.

Em 17 de dezembro último aportou á villa das Lagens um grande e lindo patacho, norte-americano, que se tornou mysterioso. O sobrecarga, quando se dirigiu a esta villa, disse que o destino do navio era para o Estreito, porém depois, esquecido d'isto, disse que vinha ás ilhas procurar um carregamento de laranja; e perguntou por um sujeito que havia fallecido ha dois annos. Este navio não tomou refresco algum, e sahiu sem demora; a tripulação compunha-se de gente de várias nações, e trazia na camara uma madama de cerca de 20 annos de edade, que diziam pertencer ao contramestre.

A 23 de março encalhou no nosso porto o patacho hollandez *Willemina*, de 210 toneladas, capitão L. Heyen, com procedencia do Mexico e carga de mahogne, fazia uma consideravel agua e vinha desarvorado. A carga foi para depósito, e o navio condemnado por innavegavel. O casco, fragmentos d'apparelhos, etc., foram vendidos por 661$195 réis.

Como o tempo tem sido bom, estão todas as cultivações bonitas. As favas estão bem floridas, e dão esperanças de boa colheita.

Os cereaes conservam os seguintes preços: trigo 600 réis o alqueire, e milho 480 réis. D'este último ha á venda apenas algum vindo do Corvo, porque o que havia da ilha, acabou-se.

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 975)

584.º Se os homens não fôssem passiveis, seriam engovernaveis.

585.º O immenso e infinito não tem figura, comprehendendo aliás tudo quanto existe figurado.

586.º Não distinguimos bem a acção da Providencia Divina, porque os homens são ordinariamente os instrumentos e executores das suas justas disposições.

587.º De todas as paixões a ambição é a origem dos maiores crimes e males: ella emprega indistinctamente todos os meios bons e maus para chegar aos seus fins de riqueza, poder e mando.

588.º O Eterno e Infinito amando-se, ama tambem todas as suas creaturas que comprehende na sua immensidade.

589.º Ha occasiões e circumstancias em que é vantajoso mal ver, mal ouvir e não podêr fallar.

590.º A gente moça não sabe avaliar perfeitamente as vantagens da mocidade; é a velhice que melhor as contrasta e reconhece.

591.º Sem o mal que seria o bem? Palavra sem sentido que nada significa.

592.º Antecipar pela imaginação os males que tem de vir, é soffrer duas vezes ou dobradamente.

593.º Deus é d'uma natureza mysteriosa e incomprehensivel a todas as suas creaturas; se houvesse algum que o comprehendesse seria outro Deus.

594.º Devemos regular a nossa vida de modo que possamos esperar e não recear depois da nossa morte.

595.º Em politica as conversões são tão frequentes, quanto maiores são as vantagens que se antolham aos que mudam de opiniões e doutrinas.

596.º Tudo o que Deus faz, fez, constituiu e ordenou, é o melhor possivel: a mesma morte é um bem incomparavel, supporta a decadencia progressiva dos nossos corpos, conductores por fim de males e dores, mas não de bens e prazeres.

597.º A vaidade e orgulho dos homens provam a sua profunda ignorancia: seriam modestos e humildes se bem conhecessem a sua pessoal insignificancia no systema parcial d'este mundo e geral do Universo.

598.º É um recurso incalculavel nas vicissitudes e males da vida, a esperança e confiança em Deus.

599.º A riqueza tem sempre companhia; a sabedoria vive em solidão.

600.º Aprendemos gosando quando estudamos a Deus nas suas obras.

601.º A sabedoria é um dom de Deus pelas circumstancias especiaes em que faz nascer e viver aquelles a quem ha por bem conferir tão eminente prerogativa.

602.º O jogo da vida e sociedades humanas compõe-se de acção e reacção, attracção e repulsão, sympathia e aversão, amor e odio: d'estes elementos contrarios e antagonistas resultam o equilibrio, ordem e harmonia social.

603.º Não sabemos nem podemos avaliar exactamente os bens da vida, quando não temos experimentado os males que os contrastam: ha muita gente feliz que desconhece a sua propria felicidade.

604.º Quando pedimos a Deus que nos livre dos males que soffremos, podêmos desconfiar da nossa indignidade, mas nunca duvidar da sua infinita bondade e benificencia.

605.º É o nosso corpo quem nos individualisa, e provoca a consciencia de que existimos: sem elle ou outro qualquer organisado não poderia a unidade mysteriosa a que chamámos alma ser consciente da sua existencia propria.

606.º Os sabios nunca foram nem serão validos dos principes: são inhabeis observadores da etiqueta e cerimonial das côrtes; não podem mentir nem adular, e menos intrigar e cabalar para supplantar a uns e precipitar a outros, nem finalmente occupar-se com as companhias, conversações e controversias palacianas.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

VOZ ACADEMICA

FOLHA DEDICADA Á CLASSE ESTUDIOSA

REDACTORES

Luciano Cordeiro — Custodio Velloso — Ruy da C. Porto Carrero — A. Pereira — Luiz d'A. Paiva — I. M. P. Vaz.

As redacções dos jornaes *Fructos Academicos* e *Clamor Academico* acabam de fazer juncção de suas publicações, sahindo agora o n.º 9 sob a denominação de Voz Academica, e sob ella verá d'ora avante a luz publica.

PREÇOS (provincias)

Anno	1$920
Semestre	960
Trimestre	480

Avulso — 40 réis

Pagamento adiantado. Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua dos Fanqueiros, n.º 194, 2.º andar, para onde deve ser diri-gida toda a correspondencia franca de porte.

Em Evora na redacção do *Eborense*; e em Coimbra na redacção do *Tribuno Popular*, rua das Fangas, n.º 11.

Arrendamento de lojas

1 Pelo Govêrno Civil d'este Districto se faz público, que no dia 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhan, se hão-de arrendar no mesmo Govêrno Civil e por um anno, a começar no 1.º de julho proximo futuro, as tres lojas n.os 19, 21 e 23, debaixo das casas denominadas da Botica e do arco que dá serventia para a Roda dos expostos.

3.ª Repartição da Secretaria do Govêrno Civil de Coimbra, 2 de junho de 1865.

O official da Repartição,

Ignacio Raymundo Alves Sobral.

Agradecimento

2 José de Figueiredo Pinto, summamente penhorado pelas provas de affeição e amisade que recebeu, por occasião dos padecimentos e fallecimento de sua tão presada irman, vem por este modo agradecer a todas as pessoas que tomaram tão activa parte nos seus tão justos desgostos, emquanto o não faz pessoalmente, e pedir desculpa por algumas faltas devidas tão sómente ao estado de afflicção e desgôsto que tem tido por tal acontecimento. (1)

PILLULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Pillulas de Holloway. — Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das pillulas Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e inergia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio, em regular, a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sôbre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

Unguento de Holloway. — A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das articulações, Rheumatismo, Gôtta, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralyria.

Amplas instrucções na lingua portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do proprietario, o **professor Holloway**, N.º 224, Strand, Londres.

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle **foi julgado util e efficaz não somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tãobem nas Escrofulas e a Syphilis.** E enfim, alguns praticos distinctos, e especialmente os senhores Devergie, Cazenave e Hillairet, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ao tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades **de dartros**, contra as affecções syphilecticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrofulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em **Paris : E. FOURNIER**, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de **LABELONYE**, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósitoem Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Venda de um capello

3 Vende-se um capello para a faculdade de leis: quem o pretender dirija-se á loja de José da Costa Pereira, na rua da Calçada. (6)

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que apresenta muitas vantagems sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quáes este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia **LABÉLONYE et C.ie**, 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

4 Constando a Antonio Augusto de Oliveira, que Joaquim Ferraz, das Quintas, freguezia das Means, concelho de Montemór-o velho, pretende contractar a venda d'um casal que possuiu no mesmo logar das Quintas, e em que hoje reside de renda, previne por isso o público de que o dicto casal lhe pertence por compra que fez ao referido sr. Ferraz, por escriptura pública, lavrada 'nesta cidade. (2)

Arrendamento de casas

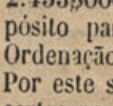

5 Arrendam-se na rua Direita, d'esta cidade, duas moradas de casas, com tres andares e lojas: quem as pretender dirija-se a Paulino Augusto Pereira de Figueiredo, residente na mesma rua. (2)

Venda d'um Char-à-banc



6 Vende-se um Char-à-banc novo, que leva 12 pessoas: quem o pretender póde dirigir-se a Manuel José da Costa Soares Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (2)

AVISO

7 Antonio Vicente do Amaral Monteiro, negociante 'nesta cidade de Coimbra, comprou em praça a 21 do mez de maio de 1865 — cinco moradas de casas nas ruas do Paço do Conde e Padeiras, d'esta cidade, pertencentes a D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, auctorisada por seu marido José Ferreira Ramos, por a quantia de 2:453$000 réis, cuja quantia está em depósito para os effeitos do que determina a Ordenação do reino, liv. 4.º, tit. 6.º, § 1.º Por este se citam os credores certos e incertos para virem deduzir o direito que tenham áquelle producto, pena de se julgarem livres e desembargadas: — escrivão Victor. (3)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Navios a sahir



8 Para a **Bahia** e **Rio de Janeiro**, em 15 de junho, o paquete inglez **PTOLEMY**, commandante E. R. Bel.



9 Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres**, em 2 de julho, o paquete inglez **HERSCHEL**, commandante J. Middleton.

Recebem-se passageiros por preços commodos, e carga, a fretes reduzidos.

Para carga ou passagens tracta-se em Coimbra com o sr. Manuel dos Santos Junior, praça de S. Battholomeu; e em Lisboa com os agentes Garland Laidley & C.ª, rua da Emenda, n.º 46. (5)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 977 Sabbado, 10 de Junho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obrá.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 10 DE JUNHO

Diz-se que o grupo regenerador que 'nesta cidade não adheriu á fusão, por ver a má fé que a viciava, e por não a julgar um pacto honroso, enviára a Lisboa uma commissão a tractar com o govêrno sôbre negocios eleitoraes d'este Districto onde lhe dará o seu apoio, assim como na proxima legislatura.

Nada sabemos a tal respeito senão pelo que geralmente se narra, ou pelo que os correspondentes da capital noticiam; e sem querermos outra importancia além da que naturalmente nos cabe como cidadãos, e como orgãos das opiniões dos nossos amigos, e do modo porque entendemos a marcha que devem levar as cousas públicas, só diremos que na mesma ignorancia estão todas as pessoas da cidade, pertencentes ao partido progressista historico governamental, e que por isso é de crer que nada esteja resolvido das transacções que attribuem ao govêrno e ao grupo regenerador.

Não queremos crear embaraços ao govêrno, mas não podemos deixar de dizer desde já, que muito erradamente procederá elle e procederão todos que quizerem leval-o a qualquer deliberação, em que não sejam ouvidos e considerados todos que, reconhecida a sua boa fé, e dedicação pelos interesses do paiz, desejam prestar-lhe o seu concurso.

A lealdade e dedicação constituem dois deveres partidarios; mas são deveres communs, a que ninguem está isento de se obrigar. A sua infracção offende a dignidade politica dos lesados ou desattendidos, e esta virtude não menos imperiosa, pelo menos é egualmente necessaria para a conservação dos partidos, ou para a austera manutenção dos principios de cada um.

O govêrno tinha e tem amigos seus, muitos já arredados talvez da lucta por estas indecisões, ou por estes desconcêrtos; póde ter novas adherencias, e póde aceital-as, mas sem desprêso por aquelles; sem desconsideração por nenhuns, e com egual franqueza, egual trato e egual attenção por todos, se é que as razões de antiga camaradagem, de sacrificios, de coherencia e esforço partidario não eram dignas quando muito d'um accôrdo prévio.

Se o govêrno faz colligações, não comprehendemos a sua conveniencia, caso tenha de fazer concessões que venham a voltar-se-lhe contra, quando ultimada a razão momentanea do accôrdo, cada um se retirar para a guarda da autonomia do partido respectivo.

Se é conciliação, preferimos os meios moraes, a aproximação natural, a identificação rasoavel, aos pactos firmados por condições, por ajustes, por troca de quaesquer concursos, que são o sêllo da desconfiança, ou a negação da homogeneidade politica.

Por não ser assim a fusão, a combatemos, e desde logo determinámos o nosso pôsto deante de qualquer transformação semilhante.

Quando nos apparecerem ideias generosas, e que possam dar em resultado a consolidação d'um govêrno que offereça garantias ao partido progressista, e ás necessidades da civilisação, estaremos ao seu serviço.

Pactos menos dignos ou menos leaes, celebrados apenas para dar primasias de preponderancias, ou opportunidades a caprichos, e os quaes não tenham igual partilha, igual responsabilidade, igual voto, ou igual conselho todos a quem elles devam estender a área do seu abraço unificador, não terão o nosso voto, humilde sim, mas sincero, franco e sempre motivado pelo desejo de bem servir aos interesses publicos.

Felizmente não estamos obrigados a pactuar com os erros de ninguem; tão pouco temos ligações que nos forçem a qualquer desaire, ou a continuar qualquer apoio a que vejamos que não corresponde a consideração, a lealdade e inteireza que julgâmos indispensavel para manter as ligações partidarias, e a fidelidade aos principios como aos homens.

Desejâmos, pois, que o govêrno dirija as cousas politicas d'este Districto de modo que ninguem possa dar-se com razão por desconsiderado, nem que soffra quebra a dignidade do partido progressista que o apoia, ou deseja apoiar.

Não pedimos muito, mas pedimos com direito, e com tenção de o manter.

Para saber-se o que é a fusão vamos transcrever os seguintes artigos do nosso collega do *Portuguez:*

A fusão

A fusão é uma cousa repugnante ao paiz, e a prova d'isso está nos artigos que os fusionistas escreveram uns contra os outros. Quer o paiz saber o que são os fusionistas? Basta procurar a auctoridade insuspeita da *Revolução,* orgão principal da fusão ou *facção ducal,* como lhe chamou no parlamento o sr. Vieira de Castro.

Na *Revolução* de 6 de Dezembro de 1863 lê-se o seguinte:

«Não houve trica nem *indignidade* a que o sr. Miguel do Canto não recorresse na eleição. O sr. Anselmo Braamcamp entrava na *tramoia* contra a liberdade do voto.»

Na opinião da *Revolução* o sr. Miguel do Canto, seu actual correligionario politico, commette indignidades, e entra de companhia com o sr. Anselmo Braamcamp em tramoias contra a liberdade do voto!

Na *Revolução* de 19 de Agosto de 1864 lia-se o seguinte:

«Regosije-se o sr. duque de Loulé com mais o assassinato de um individuo em Presandães, concelho de Alijó.»

A *Revolução* agora é jornal ás ordens do duque de Loulé!

Na mesma *Revolução* de 19 de Agosto último lia-se:

«O duque de Loulé obrigou o rei a mentir ao paiz. O duque de Loulé é um *liberal sincero e dedicado* (o italico é da *Revolução*), não ha dúvida. *Que o diga a nota para o restabelecimento dos conventos dos frades.* Vejam se isto não é o caminho mais curto para o absolutismo!»

Na *Revolução* de 20 de Setembro de 1864 disse a *Revolução* o seguinte:

«Lá foram trezentos mil rêis tirados pelo sr. João Chrysostomo dos cofres publicos, que não sahiriam d'alli para os Olivaes ainda que cahissem todas as egrejas, se não fôsse *para comprar o candidato o sr. Francisco Maria da Cunha* e os eleitores.«

A *Revolução* está agora ao lado do sr. João Chrysostomo, e defende e auxilia a candidatura do sr. Francisco Maria da Cunha pelo circulo 112 de Lisboa!

Na *Revolução* de 14 de Setembro lia-se o seguinte:

«O regedor d'uma freguezia da capital levava um homem acorrentado á urna.

—«Como se chama, perguntou elle?

—«João Luiz de Sousa, disse o colono do regedor.

—«No recenseamento está José, disse o *delegado do sr. duque* de Loulé.

«José Luiz de Sousa, lê o escrutinador.

«Presente, diz o colono engajado.

—«Aquelle homem chama-se João e não José, diz um eleitor.

«Como se chama? perguntou um mesario.

«O meu verdadeiro nome é José, diz o que respondera por José á insinuação do *delegado do sr. duque de Loulé.*

«E a lista não foi acceite, mas a moralidade do regedor e do *candidato, que era o sr. Severo de Carvalho, não ficou menos provada.*»

Agora a fusão e a *Revolução* protegem a candidatura do sr. Severo de Carvalho por um dos circulos de Lisboa.»

Na *Revolução* de 20 de Outubro de 1864 lia-se o seguinte:

«Quem reconheceu o breve *Probe nostis* que Portugal nunca quiz reconhecer, foi o sr. Mendes Leal.»

E no número de 23 de Outubro do mesmo anno dizia mais a *Revolução:*

«O sr. Mendes Leal não consentiu que se levantassem as censuras aos ecclesiasticos de Bombaim *sem beneplacito seu?* O sr. Mendes Leal farto de ter enviado *generos pódres* para Cabo Verde, *pagos como bons,* expediu duas portarias. O sr. Mendes Leal *deixou morrer á fome* os infelizes habitantes de Cabo Verde, *mandou-lhes farellos por cereaes.* Agora depois de ter varrido do mercado os *generos pódres,* manda fiscalisar. É como os passadores de contrabando que mandam pôr em movimento os guardas desde que introduzem o genero furtado aos direitos.»

A *Revolução* agora recommenda a candidatura do sr. Mendes Leal aos eleitores de Mafra!

Na *Revolução* de 13 de outubro de 1864 dizia-se o que se segue:

«O sr. duque de Loulé governa com a liberdade *ou com a restricção?* A legenda do sr. duque é a *reacção.*»

A *Revolução* uniu-se com o sr. duque de Loulé por entender que elle é pau para toda a obra! E viva a fusão!

A fusão

Para o povo saber o que é a fusão, continuaremos a transcrever aqui o que escreveu, ácêrca dos homens da fusão, a *Revolução,* orgão dos fusionistas.

Dizia a *Revolução* de 5 de Outubro de 1864:

«A situação do sr. duque de Loulé *inventou a almoeda do voto.* No Porto *despejou os cofres publicos* deixando sem pagamento os empregados. lá está esse *escandalo* para honrar a *victoria eleitoral* do sr. Ayres de Gouveia. Os caracteres honestos

---

FOLHETIM

O que vae por Lisboa

Lisboa, 4 de junho de 1865.

Palavra de honra que quasi estou arrependido de ter principiado o folhetim com o titulo — *O que vae por Lisboa;* tal é a escassez de noticias que por aqui ha!

Ah!... E eu já fallei do beneficio da Zamacois?!... Bello assumpto para começar um folhetim, excellente expediente para eu me sahir dos apuros em que me acho; isto é dos apuros de.... não ter que dizer!

Foi na noute de 27 do passado que se realisou a festa da sympathica Zamacois: foi 'nessa noute em que ella pareceu mais interessante aos olhos da sua *coterie;* as palmas e as flores choveram sôbre o palco do nosso theatro Circo!

Que noute tão bem passada, que horas tão felizes!

O espectaculo attrahente da noute de 27, compoz-se do seguinte: Cavatina da opera *Torquato Tasso,* pela Zamacois; cavatinas do *Nabuco* pelo baixo Jimeno; zarzuela *El estreno de un artista,* baile *Majas y Toreros,* canção recitada pela Zamacois *La Juanita ou la perla de Aragon,* baile *Mollares Sevillanas,* e o joguete comico-lyrico *La Colegiala.*

Como vêem o espectaculo foi variado, e ainda que o não fôsse, o público havia de affluir ao Circo logo que se lhe annunciasse o beneficio da Zamacois, porque está provado que o público lisbonense faz a devida justiça ao merito, e sabe reconhecer o valor do merecimento d'uma artista alliado com a sua belleza...

E o Circo encheu-se! E a melhor sociedade de Lisboa corria a tomar parte na festa da distincta cantora!

A cavatina da opera *Torquato Tasso* cantou-a muito bem a Zamacois, sendo no fim phreneticamente applaudida, e brindada com differentes ramos.

Na zarzuela — *El estreno de un artista* — não foi menos victoriada a illustre cantora.

Na *Juanita* mostrou a Zamacois além dos recursos d'uma excellente voz, possuir muitos dotes artisticos e muita propriedade de gesto.

La colegiala, agradou geralmente, apesar d'alguem achar estes joguetes comicos algum tanto inconvenientes pela circumstancia da Zamacois nos apparecer de calcinhas, colete e corpo degotado!

Eu, que não sou muito difficil de contentar applaudi a cantora, e gostei da mulher transformada em criancinha!

Mas que querem, se a transformação, bem longe de indignar, seduzia tanto!...

Depois de muitos e repetidos applausos, depois do público instar pela repetição da *Juanita;* depois da Zamacois recitar uma linda poesia, o espectaculo acabou perto das duas horas da madrugada!

Na verdade foi uma ovação completa. Não faltaram pombos, bouquets, corôas e estrepitosas palmas para tornar mais explendida a festa da Zamacois.

Não quero privar as leitoras do meu pobre folhetim de lhes apresentar a poesia que a Zamacois recitou depois da *Juanita on la perla de Aragon,* e que, não sendo assignada, deixa ver no modesto auctor, uma inspirada veia poetica.

Eis os versos:

Um momento; — quero apenas
De uma flor narrar a historia;
Ha muito que na memoria
O conto guardado está;
Lembrou-me agora dizel-o,
Que, para assumpto de flores
Não ha de certo, senhores,
Logar mais proprio, não ha.

Crescia humilde a violeta
Juncto de um verde loureiro;
Tinha a flor perdido o cheiro,
Desbotada e murcha a côr
Os raios do sol queimavam-lhe
As folhinhas delicadas,
E a brisa das madrugadas
Não vinha dar-lhe frescor.

O loureiro, em certo dia,
Vendo-a assim, quasi sem vida,
Braceja a rama florida,
E abriga-a na fresquidão;
A flor treme, oscilla um pouco,
Abre o seio e toma alento:
Já se baloiça no vento,
Já perfuma a solidão!

A minha historia é só isto,—
Bem vêdes que está completa;
Eu sou a humilde violeta,
Mas vós sois o meu laurel:
Quando taes ramos frondosos
Dão sombra á flor esquecida,
Não podem murchar-lhe a vida
Os raios de um sol cruel!

Ao beneficio da Zamacois succedeu-se o beneficio da Medina, que não poude attrahir ao Circo

vão-se despegando todos do sr. duque de Loulé.»

O sr. duque de Loulé é agora chefe da fusão, e o sr. Ayres de Gouveia candidato da mesma fusão!

Na *Revolução* de 4 de Outubro de 1864 lia-se:

«Estamos a respeito de imprensa em pleno 1844. O sr. Januario d'Almeida começou em Braga. O sr. Januario intima todos os periodicos *que não o lisongeiam* para suspenderem a publicação até se habilitarem. O *doutor Malatesta* assim o determina. O procedimento do sr. Januario d'Almeida é *um verdadeiro attentado.*»

O sr. Januario Correia d'Almeida é agora candidato da fusão de que é orgão a *Revolução*, por um dos circulos do Porto! A *Revolução* está agora ligada com o *doutor Malatesta*, como ella chamou ao sr. Januario!

Na *Revolução* de 2 de Outubro de 1864 dizia-se:

«A provincia de Cabo-Verde ia florescendo *antes que o sr. Mendes Leal começou a anarchisar a administração das provincias ultramarinas.*»

Este sr. Mendes pertence ao centro da fusão em companhia do redactor principal da *Revolução!*

Na *Revolução* de 1 de Setembro de 1864 lia-se o seguinte:

«Em Celorico da Beira praticam *toda a sorte de excessos* para fazer triumphar a candidatura do sr. José d'Oliveira Baptista, que pela *subserviencia* com que se houve no parlamento *votando os maiores escandalos* tem affastado de si todos os homens sérios e independentes d'aquelle circulo. O sr. Oliveira Baptista precisa que o govêrno o faça eleger no circulo que escolhêra.»

Este sr. Oliveira Baptista está com a fusão de que é orgão a *Revolução!*

Na *Revolução* de 9 de Setembro de 1864 lia-se o seguinte:

«O sr. Mendes Leal escrevia que a alliança com os miguelistas indicava guerra á monarchia, quando o sr. duque de Loulé *dava aos miguelistas armas contra a rainha.* Verdade é que o sr. duque de Loulé PASSAVA ENTÃO POR PRETENDENTE.»

É um jornal da fusão que disse que o sr. duque de Loulé passou já por *pretendente á corôa!*

Na *Revolução* de 10 de setembro de 1864 lia-se o seguinte:

«Na epocha actual só ha um ente irresponsavel — *é o sr. Anselmo Braamcamp.*»

É por isso que a *Revolução* está agora ligada com elle!

Na mesma *Revolução* de 10 de setembro lia-se o que se segue:

«O sr. duque de Loulé está deante da *Nação* a pedir de joelhos o auxilio d'ella. O sr. Mendes Leal *está a escrever pedindo o auxilio miguelista para a sua candidatura.*»

Provavelmente a *Revolução* alliou-se agora aos srs. duque de Loulé e Mendes Leal, para elles lhe ensinarem, como ella tambem se ha-de pôr de joelhos deante da *Nação.*

Em 25 de setembro de 1864 dizia a *Revolução* o seguinte:

«A *Gazeta* faz hoje o papel que os jornaes do sr. conde de Thomar faziam em 1845 e 1847.»

Agora a *Gazeta* está ao lado da *Revolução*, e a *Revolução* ao lado da *Gazeta!* E sempre bem!

No mesmo número da *Revolução* de 25 de setembro de 1864 dizia-se o seguinte:

«A *lei das rolhas* está em vigor no districto de Braga. Das cinco publicações periodicas de Braga só fica em campo *a que queima incenso ao sr. Januario Correia.*»

O sr. Januario Correia é candidato da fusão, de que é orgão na imprensa a *Revolução!*

Aqui tem o povo o que é a fusão!

A fusão

O sr. Adriano d'Abreu de Carvalho, que foi sempre regenerador e que era redactor do *Nacional*, não acompanha a fusão, e dizem-nos ser o candidato governamental pelo Marco de Canavezes, por onde costumava ser eleito o seu illustre parente o fallecido conselheiro Rodrigo Nogueira Soares.

A fusão vê-se desamparada do maior número dos regeneradores.

As allianças desairosas, os pactos immoraes, têem este resultado: não attrahem os que presam a dignidade. *(D. do Povo.)*

Desordem na fusão

Nem entre os poucos ha harmonia. A fusão desfaz-se, suicida-se, não é necessario combatel-a.

No circulo 112 (em Lisboa) tem a fusão dous candidatos, e outros dous no circulo 112!

Não fazem caso das decisões do centro, que fez muito ruido, mas que recorda a todos a fábula da montanha. *(Idem.)*

Impertinencias da fusão

A fusão que é dirigida pelo sr. duque de Loulé e pelo sr. Fontes, que, sendo govêrno, demittiram muitos funccionarios administrativos, sem que elles pedissem a demissão, esfalfa os pulmões gritando contra o govêrno, não por que demitte os que dizem que não entram em eleições, mas por que, em obediencia ao sr. duque que os collocou directa ou indirectamente, requerem que os demittam.

Quarenta e sete regedores da Ponte da Barca pediram a sua exoneração, e um nosso collega, um dos jornaes da fusão, e que dá noticia d'esses requerimentos, atira-se ao govêrno como S. Thiago aos mouros!

Nada: o govêrno não deve demittir os que pedem a exoneração: deve obrigal-os a exercer os cargos!

Aonde aprenderiam este *direito tortissimo?* *(Idem.)*

O pundonor e a fusão

A fusão transformou tudo.

O pundonor passou a ser descaro.

Hontem o sr. Miguel do Canto e Castro dizia por toda a parte que o sr. visconde de Lagoaça queria governar a cidade, como se fôsse capitão-mór, e que comprava a influencia com a sua bolsa.

O sr. visconde hostilisava o sr. Miguel do Canto, fallava muito no governador civil de então e não se referia a virtudes.

O sr. Miguel do Canto uniu-se ao sr. Faria Guimarães para derrotar o sr. visconde.

O sr. Lagoaça entrou na luta com todo o seu enthusiasmo e fôrça para debellar os seus inimigos.

E hoje o sr. Miguel do Canto que esteve do lado do sr. Faria Guimarães, e que mandou entregar os rewolvers aos seus agentes, está unido ao sr. visconde de Lagoaça, e o sr. visconde abraçado ao sr. Miguel do Canto!

Ao menos a fusão tem o quer que seja de evangelica.

Devemos admittir-lhe esta virtude.

(Idem.)

A industria de Peniche

Veio-nos á mão por intermedio d'um amigo nosso, residente em Athouguia da Baleia, um exemplar da *Bibliotheca das Fábricas*, com o titulo que serve de epigraphe a este nosso artigo, no qual se descrevem as duas principaes industrias da povoação de Peniche, e de que seus habitantes tiram os meios necessarios á vida.

É seu auctor o sr. Pedro Cervantes de Carvalho Figueira, dignissimo escrivão da Camara do concelho de Peniche, emprego que exerce ha mais de trinta annos, e aquem o Municipio deve relevantissimos serviços, porque é este incansavel, zeloso e dedicado empregado que, além d'outros beneficios, tomou a iniciativa e a direcção das sementeiras das interessantes e bellas mattas de pinhaes que já hoje possue, e que occupam uma area de mais de mil geiras de terrenos, que se achavam improductivos no littoral do concelho (como muitos tambem se acham em alguns do nosso Districto, sem que as respectivas camaras os aproveitem), e que dentro em poucos annos hão-de fazer a sua principal riqueza, tirando-se d'ahi valiosos e variados recursos para as respectivas despezas ordinarias e para o engrandecimento do mesmo Municipio.

Este cavalheiro, que em Peniche tambem exerce ha muitos annos o cargo de consul ou vice-consul francez, tem desinvolvido tal actividade, zêlo e desinteresse no desempenho das respectivas funcções, que tem merecido os elogios do govêrno d'aquelle imperio, e já foi por elle condecorado.

Nessa obra a que nos referimos, pequena na fórma e no volume mas grande no pensamento que a dictou, e nos fins a que se propôz o seu auctor, mostra-se o grande valor das duas referidas industrias dos povos de Peniche, que consistem nas delicadas, ricas e variadissimas rendas de fio d'algodão, linho e de seda que alli se manufacturam, e na pesca; e para melhoramentos das quaes, e muito particularmente para a primeira, elle chama a attenção dos podêres publicos e dos industriaes e capitalistas do paiz que, auxiliando-a, poderiam d'ella tirar avultadissimos recursos, e melhorar a sorte do grande número de familias que d'ella tiram bem escassos e mesquinhos interesses, em relação ao impobro trabalho que desempenham, e com que só lucram alguns contractadores e agiotas, que comprando as differentes obras por insignificantissimo custo, as mandam vender ás diversas terras do reino por preços elevados, e que sempre obtem, porque mesmo estes são inferiores aos que custam eguaes productos vindos do estrangeiro, mas que não são superiores nem em delicadeza nem em perfeição; e que chamam mais a attenção das pessoas abastadas não só porque geralmente se despreza tudo o que é nacional, mas porque os estrangeiros sabem envolver os seus objectos, embora insignificantes, em papeis tão dourados e por milhares de formas enfeitados e embelesados, que seduzem e illudem sempre a muita gente, que só por isso lhe dá preferencia.

Entendemos portanto que o sr. Pedro Cervantes de Carvalho Figueira publicando esta obra, e dando noticia tão minuciosa e exacta d'esta valiosissima como interessante industria, exercida entre nós, e que ahi jazia esquecida e ignorada, e para o que se deu ao grande trabalho de colhêr muitos dados estatisticos, fez um bom serviço ao paiz, e especialmente á povoação em que ella se exerce, e que por isso é digno de todo o louvor; e confiâmos que este seu serviço será uma semente lançada á terra, de que por certo se hão-de colhêr ainda abundantes fructos; e que o govêrno de S. M. não deixará sem recompensa o seu trabalho, a que nós daremos publicidade, logo que o permittam as pequenas dimensões da nossa folha.

Empregados com os dotes que possue o sr. Carvalho Figueira, são os de que carecem todos os Municipios, na nomeação dos quaes deviam as camaras ser muito escrupulosas, porque durando o exercicio de cada vereação apenas dous annos, só com o auxilio, saber e verdadeira dedicação dos respectivos escrivães, é que ellas podem fazer muito em beneficio dos povos que as elegem.

Oxalá que todos os que exercem eguaes empregos imitassem tão nobre exemplo, auxiliando as vereações com o estudo aturado e profundo das necessidades dos Municipios, e coadjuvando-as sinceramente na realisação dos melhoramentos de que estes em geral muito carecem, para o seu verdadeiro engrandecimento.

Em seguida, e gostosamente, publicâmos a correspondencia que nos enviou o ill.mo sr. Valentim do Rego, digno Director das obras públicas 'neste Districto, na qual s. s.ª agradece a todas as pessoas, e á imprensa local, o verdadeiro interesse que tomaram pela sua saude, durante a grave doença que ultimamente o accommettêra.

É para nós muito honrosa a deferencia que se nos dispensa; e, como amigos que somos de s. s.ª, damos-lhe os nossos mais que sinceros parabens pelo seu completo restabelecimento: sejam elles tidos por s. s.ª como verdadeiro penhor do respeito e homenagem que lhe tributâmos.

Sr. Redactor. — Reconhecido, como realmente o sou, á imprensa da cidade e aos cavalheiros que, por occasião da doença de que fui accommettido, se dignaram dispensar-me demonstrações d'affectuoso interesse, permitta-me v. que por via do seu excellente periodico, a todos agradeça, em quanto convalescente, pessoalmente, não posso, suas obsequiosas attenções, que penhorando-me em extremo me têem infinitamente obrigado.

Pela publicação d'estas linhas ficará muito agradecido, este que é

De v.
attento venerador
Valentim do Rego.

Coimbra, 9 de Junho de 1865.

Lisboa, 9 de Junho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Vou-lhe referir boatos que ouço, e que não affirmo nem nego, por se contradizerem com outros que se dizem igualmente contradictorios.

É opinião de muita gente que ou não chegâmos a ter eleições, ou a nova camara não dura dous mezes, porque o ministerio não se poderá sustentar, e consequente e logicamente será chamado o marechal Saldanha, que não aceita a actual direcção que se está dando ás eleições e muito menos a camara que por ella ficar eleita.

Se assim succederá ou não, não sei, e parece-me até que as cousas não estão por ora tão proximas de qualquer d'aquellas soluções, como alguem pensa. Que a camara não póde durar muito, é convicção de toda a gente que vê os maus resultados que vae dando a actual lei eleitoral, ou por defeito, ou por mau uso que d'ella fazem.

O sr. D. João da Camara esteve hontem em Lisboa, chegando pela manhan e retirando-se no comboyo da noute.

Affirma-se que o sr. ministro do reino lhe

---

uma tão numerosa concurrencia como a sua companheira attrahiu.

Representou-se a nova zarzuela intitulada — *Las dos Coronas*, que não desagradou, e a beneficiada foi muito applaudida, e brindada com differentes ramos e corôas.

Esta semana tem sido a semana dos beneficios no theatro Circo.

Fez hontem a sua festa o tenor Salces, um dos bons artistas da companhia de zarzuela, e que tem sido devidamente apreciado pelo público frequentador do Price.

Os applausos não minguaram 'nesta noute. Houve completa animação; só foi para sentir que o Circo se não enchesse!

No meu antecedente folhetim, ou como lhe queiram chamar, dava eu algumas novidades litterarias; hoje acrescentarei mais algumas que talvez o não sejam para grande parte dos meus leitores e leitoras. Mas hão-de ter paciencia; o meu dever é informal-os do *que vae por Lisboa.*

Julio de Castilho, joven de muito talento, vae publicar um romance com o titulo — *Confidencias dos vinte annos.*

Mendes Leal está concluindo o segundo volume das *Chronicas do Seculo XVII.*

Andrade Ferreira tenciona publicar em livro o romance — *A Camisa Picada.*

Julio Machado, diz-se que publicará um novo livro curioso — *Viagem á Hespanha.*

Pinheiro Chagas, parece que tem no prelo um lindo poema intitulado — *A Mocidade.*

Theophilo Braga tambem publicará um volume com o nome — *Poesia do Direito.*

O nosso esperançoso poeta E. Vidal tambem tem no prelo um volume de poesias.

Matheus de Magalhães parece que nos apresentará um romance original.

E, finalmente, Francisco Serra, moço de muita habilidade, está traduzindo o *Dante*, devendo dar brevemente á luz a parte do *Inferno.*

Ora vejam as minhas estimaveis leitoras o que ahi vão de producções modernas, que não podem deixar de ser interessantes, visto já se achar formado o conceito de seus auctores por outros muitos trabalhos litterarios!

Que appareçam, e cedo, as obras annunciadas é o que eu desejo, e comigo todos aquelles que folgam de ver florescer as lettras patrias.

No dia 7 do corrente deve verificar-se no theatro normal o beneficio da actriz Emilia Adelaide com a primeira representação do drama em 5 actos, original do sr. José da Silva Mendes Leal — *Os amores de Bocage.*

Deve ser uma noute cheia, e o assumpto da peça é tão curioso e o seu auctor tão competente, que estou persuadido que o público hesitará se ha-de victoriar a beneficiada, se ha-de applaudir o drama!

Interrompeu a publicação um jornal litterario que aqui se publicava, e que, não sei porque, era victima da acintosa guerra d'alguns seus collegas, na imprensa.

Falo da *Gazeta Lisbonense*, hebdomadario bem escripto, sisudo e imparcial, que, se tinha defeitos era em dizer as verdades, e só as verdades.

Mas os seus redactores talvez não soubessem que.... *nem todas as verdades se dizem!*

A *Gazeta Lisbonense* promette reapparecer.

Já que, infelizmente, foi obrigada a interromper a sua publicação, faço votos porque não tarde em apresentar-se de novo em campo, e que obtenha a protecção pública para se sustentar com independencia, e cumprir á risca o seu programma.

Abriu-se o Passeio Público, tendo as bellas da capital mais um refugio agradavel para passarem as calmosas noutes do estio.

O Passeio tem tido em algumas noutes bastante concorrencia, em outras pouca.

A excellente banda da Armada Real tem executado lindas peças de musica, o que, juncto com a amenidade da estação, convida a concorrer a tão innocente *amusement.*

Têm sahido muitas familias para o campo, a gosarem o ar puro que se respira lá por essas campestres vivendas, aonde a singeleza e a liberdade são os seus mais preciosos attractivos!

Como não estará formosa a nossa Cintra 'nestes bellos dias de primavera, como não se ufanará de ter entre si o nobre duque de Saldanha, vulto respeitavel da nossa terra!

Com a coincidencia de haver tres dias sanctos seguidos 'neste mez, prepara-se muita gente a deixar Lisboa para ir a Cintra, Porto, Badajoz, etc.

Bem haja quem o póde fazer.

Vou terminar o folhetim, para não cançar a paciencia das leitoras, e para não tirar muito espaço ao *Tribuno Popular.*

Para quem começou lastimando-se de não ter que dizer, parece-me que não disse pouco, e comtudo não menti ás minhas estimaveis leitoras, porque ao principiar o folhetim estava possuido da ideia de não ter a communicar-lhes novidades que as interessassem; depois lembrou-me o beneficio da Zamacois e.... após a Zamacois veio tudo o mais que acabaram de ler!

Já vêem que foi a Zamacois que me encaminhou, e é a ella que as leitoras devem a existencia d'este pobre folhetim! E digam lá que as hesponholas não fazem prodigios!

Por mim, estou certo que são capazes de muito mais, até de fazer.... *milagres!*... A. C. J.

dissera que não demittia nem transferia o actual secretario geral, e que lhe entregára toda a direcção das operações eleitoraes.

No dia anterior, e ainda hontem se dava por certo que o secretario geral estava transferido para Leiria, tendo sido demittido o secretario que alli se achava.

Tambem aqui esteve hontem o sr. dr. Cesario, que deve ter voltado hoje em companhia da sua ex.ma familia, que ainda se achava em Lisboa.

Continúa a dizer-se que o sr. José Maria d'Abreu será candidato governamental pelo 1.º circulo d'essa cidade.

Creio que o sr. D. Luiz d'Alarcão foi demittido de administrador do concelho de Penella; ouço dizer que o seu patricio, e nosso amigo Ricardo de Mello é candidato governamental pela Figueira.

Se se verificar o que me dizem a respeito do secretario geral d'essa cidade, que ficará o mesmo, é de crer que isto fôsse de accôrdo com a commissão do grupo regenerador que aqui veio, e que provavelmente desistiu de exigir a nomeação do sr. Sanches da Gama para aquelle logar.

São conjecturas minhas, porque dados certos não os possuo.

O aspecto geral das eleições parece mostrar desde já, que o grupo historico fusionista trará muito poucos deputados á camara.

O govêrno, consta-me, vae decretar, que os actos da faculdade de philosophia se façam d'ora ávante por cadeiras e não por annos como até aqui.

Foi a faculdade que representou 'nesse sentido; o conselho geral consultou a favor e o govêrno attendeu a representação.

Os estudantes d'aquella faculdade têm agora de fazer um acto por cada disciplina.

Parece que isto tem excepção quanto ao quinto anno em que os estudantes farão um só acto como até aqui.

Dizem-me que o par do reino Rodrigo de Castro Menezes Pitta, juiz da Relação de Lisboa, está aposentado. Que foi nomeado para o seu logar o sr. Antonio de Vasconcellos, juiz do 3.º districto criminal de Lisboa, e que o sr. José Maria da Costa e Silva vem transferido para juiz d'aquella vara.

Espera-se a condeça d'Eu, princeza Imperial do Brazil, que deve chegar no dia 18.

Foi ordem ao governador da praça d'Elvas para dar uma salva á sua passagem no caminho de ferro, e ter na estação mais proxima um regimento que lhe faça as honras militares.

Egualmente se deu ordem ao commandante da primeira divisão militar, para ter na estação de Lisboa um corpo militar que faça as honras, e um esquadrão de lanceiros que acompanhe a princeza até ao paço de Belém, onde vae hospedar-se.

Pelo ministerio das obras públicas mandou-se construir por empreitada geral o lanço d'estrada de Soure a Penella entre Condeixa e Alfarellos, no comprimento de 8.387,62 metros.

Ouvi dizer que o sr. D. Rodrigo de Menezes, antigo deputado ia ser nomeado conde.

O duque de Saldanha esteve hontem em Lisboa, e retirou-se á noute para Cintra. Hospedou-se no Hotel de Bragança.

Acabam de me confirmar que o secretario geral d'sse districto não foi nem demittido nem transferido, como já lhe disse.

Estão no Téjo tres fragatas uma dinamarqueza, outra austriaca e outra hespanhola, e todas em viagem de instrucção. *Y.*

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

RIO DE JANEIRO, 9 de maio. — Tendo tido o ministerio uma votação contrária na questão da presidencia da camara, apresentou a sua demissão, foi-lhe aceita.

O senador Nabuco está encarregado de organisar novo ministerio.

PARIZ, 1 de junho. — A imprensa d'esta capital está auctorisada para desmentir que o general Bourbaki fôsse mandado ao Mexico com 10:000 soldados.

Acabou a insurreição em todo o territorio de Argelia.

GUATIMALA, 14 de abril. — O general Carrera, presidente da républica, morreu á volta da sua viagem na costa pouco saudavel do territorio d'este paiz.

A consternação é geral.

O sr. Alynena, ministro dos negocios estrangeiros, tomou posse da presidencia do estado.

S. PETERSBURGO, 31 de maio. — Todos os dias chegam delegados dos differentes estados da Allemanha para assistirem aos funeraes do gran-duque, recentemente fallecido em Niza.

CONSTANTINA, 31 de maio. — Foi brilhantissima a recepção do imperador em Biskara. Assistiram, á frente de numerosos ginetes, todos os chefes das tribus do deserto de Sahará.

Acabou completamente a insurreição das tribus das montanhas do Babors. Todas juraram novamente fidelidade á França, e mandaram delegados a Argel e Constantina para reiterar a sua submissão.

MARSELHA, 1 de junho. — Abd-ei-Kader dispõe-se a partir para Sebastopol 'numa fragata de vapor ottomana, desejoso de visitar, como havia projectado, os campos de batalha da Criméa, antes de emprehender a sua viagem á França.

MEXICO, sem data. — A 30 de abril houve um combate em frente de Matamoros; os juaristas foram derrotados. A communicação com o interior e a embocadura do rio estão interrompidas.

BISKRA, 1. — Chegaram 30:000 arabes do fundo do deserto para saudar o imperador.

PARIZ, 3. — O *Moniteur* publica algumas noticias especiaes dos Estados Unidos, e entre ellas a de que o general Sheridan continúa operando contra os destacamentos dispersos dos confederados, nos estados de oeste, e que de um momento para o outro deve chegar a um porto importante d'esta parte da união.

VIENNA, 2. — As pretenções, cada vez mais crescentes da Prussia na questão dos ducados, e sobretudo o apparato militar que se observa em todos os pontos, provocaram novas reclamações ao gabinete austriaco por parte dos estados secundarios.

O gabinete de Vienna não se atreve a oppôr-se ás referidas reclamações, e declarou que as suas reservas eram sómente por causa da solução definitiva da questão do ponto de Kiel.

TURIM, 2. — Assegura-se que o rei Victor Manuel sanccionou as negociações entaboladas entre o govêrno italiano e a sancta sé, para o provimento das sedes episcopaes no reino de Italia, em que intervieram o cardeal Antonelli e o commendador Vegezzi.

ROMA, 1. — Chegou o commendador Vegezzi.

Sua santidade beatificou o veneravel João Berkemans.

NOTICIARIO

Candidatura — Consta-nos que o sr. Miguel Archanjo Marques Lobo, bacharel formado em mathematica, philosophia e medicina, e que reside 'nesta cidade, se propõe a deputado por um dos circulos do ultramar, Bardez.

Conhecidos e amigos de s. s.ª não podemos deixar de exultar com esta noticia, tendo a mais pura crença de que os eleitores de Bardez, elegendo um tão illustrado representante, terão em s. s.ª um strenuo defensor, que estamos bem certos não desmentirá a sua confiança, porque s. s.ª a uma vasta intelligencia, reune uma probidade irrefragavel, e uma vontade assás forte para promover o bem de seus constituintes.

Doença — O nosso amigo, o ex.mo sr. dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio, ainda continúa doente do encommodo, que soffre ha quinze dias: hontem, porêm, já se levantou da cama.

Fazemos votos pelo completo restabelecimento de s. ex.ª

Romaria — Este anno a do Divino Espirito Sancto foi muito concurrida em todos os tres dias, tanto pelo povo d'esta cidade como pelos ranchos dos seus arrabaldes; e na quarta feira ainda alli concorreu muita gente.

Não houve desordens de consideração, e só na segunda feira dous moleiros, que haviam prestado completa homenagem ao culto do deus Baccho, travaram dos cajados que traziam e desataram á lambada um ao outro: a auctoridade interveio, e elles foram conduzidos para a cadeia de Sancta Cruz.

Festividade — No domingo passado teve logar na egreja do convento de Sanct'Anna, a de Nossa Senhora da Piedade: esteve alli tocando a philarmonica *Conimbricense*, e ao anoutecer subiu ao ar um linto balão e muitas duzias de foguetes.

Theatro da Graça — No sabbado passado teve logar 'neste theatro o beneficio annunciado da sr.ª D. Emilia Adelaide e Silva: o theatro estava bastante concorrido e o desempenho das comedias agradou, sendo por tal motivo victoriados todos os actores e com especialidade a beneficiada.

Nadadores escandalosos — Ao porto da Pedra costumam andar a nadar de dia homens e crianças, com grave escandalo público, porque além de practicarem esta indecencia 'num sitio por onde passa muita gente, têem o descaro de sahir fóra da agua quando passam mulheres.

Á auctoridade competente pedimos providencias a tal respeito, afim de se evitar tamanha immoralidade.

Gazeta de Portugal — Já ha tempo que não recebemos esta folha: sentimos bastante a sua falta, e muito mais que fôsse motivada, segundo nos affirmam, por havermos transcripto na nossa humilde folha o relatorio do ill.mo sr. José de Saldanha Oliveira e Sousa. Mas, paciencia, tudo isto merece desculpa, porque só almas *pequeninas* é que praticam d'esta e outras acções, se é verdade o que nos dizem.

Administrador do Concelho — Por decreto de 3 do corrente foi nomeado Administrador do Concelho d'Oliveira do Hospital, d'este Districto, o bacharel José Cupertino da Fonseca Castello Branco, que se achava vago pela demissão do bacharel Luiz Pereira d'Abranches.

Cães damnados — Na segnnda feira passada percorreram as ruas do bairro baixo dous cães damnados, mordendo um d'elles nas pernas do sr. dr. Joaquim Barateiro, cuja ferida immediatamente foi sarjada.

Os cães foram perseguidos por um dos mais activos policias da Camara, mas dizem-nos que sem resultado, porque elles se sumiram.

Já não era sem tempo — A Camara Municipal d'esta cidade, ordenou aos seus empregados de policia déssem cassa a todos os cães que encontrassem sem colleiras, e mesmo áquelles que as trouxessem sem os nomes das pessoas a quem pertencem.

Tempo — Desde domingo tem havido um calor excessivo, e nem mesmo á noute se tem sentido frescura alguma. A tarde de hontem esteve bastante carregada de electridade, porém á noute limpou o ceu, e ficámos como d'antes.

Hoje tornou tudo a nublar-se, e ameaça grande trovoada: o ar está abafadissimo e insupportavel.

Subditos portuguezes — O *Diario de Lisboa* traz as relações nominaes dos subditos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro, durante todo o mez d'abril do corrente anno; em Pernambuco, desde o 1.º de janeiro do corrente anno até 30 de março proximo passado; e na república oriental do Uruguay, durante o 2.º semestre do anno proximo passado, sendo o total dos obitos 121: pertencem ao Rio de Janeiro 90, a Pernambuco 20 e á republica do Uruguay 11.

Credito extraordinario — No ministerio das obras publicas, foi aberto um credito extraordinario de 30:000$000 réis, para occorrer ás obras do abastecimento das aguas da capital.

Fallecimento e legados — Por officio n.º 23 do consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro, datado de 9 de maio último, consta que na cidade de Santos falleceu o subdito brazileiro adoptivo Francisco Fernandes da Silva, solteiro, natural da freguezia de Sancta Marinha, em Villa Nova de Gaya, districto do Porto, filho legitimo de João Fernandes da Silva e de Victoria Maria da Silva, já fellecidos.

Fez testamento, no qual deixou, entre outros legados, 30:000$000 rêis, moeda forte, a seus cinco sobrinhos, filhos de sua irman Anna Candida do Nacimento, natural de Villa Nova de Gaya, freguezia de Sancta Marinha; 4:000$000 rêis, moeda forte, á sancta casa da misericordia da cidade do Porto; 4:000$000 réis para ajuda das despezas dos asylos de infancia desvalida 'neste reino; tudo em moeda corrente em Portugal; e a suas duas sobrinhas, filhas da referida sua finada irman, a parte que a elle havia tocado em uma morada de casas, por fallecimento de sua mãe.

Instrucção primaria — Pela direcção geral de instrucção pública, no ministerio do reino, se hão-de prover, precedendo concurso de sessenta dias, a principiar em 6 do proximo mez, perante os respectivos commissarios dos estudos, além de muitas outras, as cadeiras de instrucção primaria d'Arganil e Pomares d'este districto de Coimbra.

Aposentação — Foi aposentado com o ordenado annual de 95$600 réis, na qualidade de professor de instrucção secundaria, o sr. dr. João José de Vasconcellos.

Estradas em Hespanha — O correspondente que o *Jornal de Lisboa* tem em Madrid, diz que confórme dados estatisticos, que merecem todo o credito, as estradas de primeira ordem existentes em Hespanha eram 13,352.90, de 2.ª ordem 9,966.92, e de 3.ª 9,961.50 kilometros.

A longitude de caminho de ferro em exploração era 2:370 kilometros na última vez que em 1861 se averiguou officialmente; porém, estou certo de que actualmente estamos proximos de 5:000 kilometros.

Todos estes trabalhos se têm realisado em pouco tempo. Durante o reinado de Carlos III construiram-se algumas estradas; mas ainda que custe aos neo-catholicos, a verdade é que da revolução datam as obras públicas em Hespanha.

Cabo-Verde — Diz o *Diario de Noticias* que foi nomeada uma commissão para tractar dos meios de impedir que o flagello da fome afflija novamente os povos de Cabo Verde, a qual é composta dos srs. conselheiros João Tavares d'Almeida, Antonio Maria Barreiros Arrobas, Fortunato José Barreiros e José Tavares de Macedo, chefe da repartição na secretaria da marinha, José Rodrigues da Camara, ex-deputado por Cabo-Verde, Antonio Augusto Thedim e José Fernandes da Silva Leão.

Novo horario — Desde o dia 4 do corrente mez começou a vigorar o novo horario nos caminhos de ferro do sul e sueste, havendo serviço de dous trens diarios ascendentes e outros dous descendentes mixtos em toda a extensão da linha.

O horario regula pelo seguinte modo:

Entre Lisboa e Setubal: — Sahe de Lisboa ás 6 horas da manhan, ás 2 horas e 30 minutos da tarte, e ás 4 horas e 45 minutos da tarde. — Chega a Setubal ás 8 horas e 40 minutos da manhan, ás 11 horas e 40 minutos da manhan, e ás 7 horas e 15 minutos da tarde. — Sahe de Setubal ás 7 horas e 30 minutos da manhan; ás 10 horas e 35 minutos da manhan, e ás 6 horas e 15 minutos da tarde. — Chega a Lisboa ás 9 horas e 50 minutos da manhan, 12 horas e 50 minutos da manhan, e ás 8 horas e 10 minutos da tarde.

Entre Poceirão e Evora: — Sahe de Poceirão ás 8 horas e 55 minutos da manhan, e ás 5 horas da tarde. — Chega a Evora ás 11 horas e 25 minutos da manhan e ás 8 horas da tarde. — Sahe de Evora ás 7 horas e 25 minutos da manhan, e ás 3 horas da tarde — chega a Poceirão ás 10 horas e 35 minutos da manhan e ás 6 horas e 5 minutos da tarde.

Entre Evora e Béja: — Sahe das Alcaçovas ás 11 horas e 8 minutos da manhan, e ás 7 horas e 45 minutos da tarde. — Chega a Béja ás 12 horas e 65 minutos da tarde, e ás 9 horas e 30 minutos da tarde. — Sahe de Béja ás 5 horas e 45 minutos da manhan e á 1 hora e 25 minutos da tarde. — Chega ás Alcaçovas ás 7 horas e 40 minutos da manhan, e ás 3 horas e 5 minutos da tarde.

Os comboyos n.os 1 e 2 cruzam em Vendas Novas.

Os comboyos n.os 3 e 4 cruzam em Pegões.

Em caso nenhum deverá partir comboyo antes da chegada do outro.

Em cada comboyo haverá carruagens de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 3 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco de Freitas, filho de Albino de Freitas e de Antonia de Jesus, natural de Lorvão, de edade de 25 annos, fallecido no dia 27 do mez findo, e enterrado na sepultura n.º 441 da valla geral.

Rosaria da Piedade, filha de pae incognito, natural de Táboas, concelho de Miranda do Corvo, de edade de 80 annos, fallecida no dia 28, e enterrada em sepultura rasa n.º 484.

Thereza de Jesus Ferreira, filha de Manuel Marques e de Isabel da Rainha Sancta, natural de Coimbra, de edade de 77 annos, fallecida no dia 28, e enterrada em sepultura rasa n.º 485.

Joaquim José da Cruz, filho de José da Cruz, natural de Coimbra, de edade de 57 annos, fallecido no dia dia 28, e enterrado em sepultura rasa n.º 486.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 927, sendo 486 em sepultura rasa, e 441 na valla geral.

AVISO

No cofre central d'este Districto, está aberto o pagamento dos juros d'inscripções de assentamento, relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra, 9 de Junho de 1865.

O Delegado do Thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 976)

607.º Querendo figurar a Deus sentimo-nos impedidos pela noção de sua immensidade, que não admitte limitação no espaço: é a infinita variedade das suas obras assombrosas que figura aos nossos olhos mortaes, e materialisa os seus divinos attributos.

608.º Como sería insipida a vida se todos soubessemos a verdade em tudo! É talvez á variedade inexhaurivel de erros, fabulas, ficções e illusões, que os homens devem grande parte da sua felicidade 'neste mundo.

609.º Pessoas ha em ambos os sexos pessimas para mandarem e governarem, mas excellentes para servirem.

610.º O dominador eterno dos athomos, o creador dos mundos e do universo, se personalisa d'algum modo na fábrica immensa da creação, obra assombrosa e mysteriosa da sua infinita sabedoria, poder e bondade; revelação perenne da sua existencia eterna: ella annuncia e proclama a immensidade dos seus divinos attributos.

611.º Se os homens não variassem de ideias, opiniões e circumstancias, os seus productos materiaes e intellectuaes seriam identicos e unifórmes sem novidades nem variedades.

612.º Os bens e os males constituem 'neste mundo um systema especial, e se harmonisam para a renovação, conservação e perpetuidade do mesmo mundo.

613.º As crenças religiosas são recebidas geralmente pelos homens, como as moedas correntes sem o previo exame do seu pêso, quilate e valor intrinsico e real.

614.º Os moços dissipam a vida pelos excessos a que se entregam; os velhos economisam o seu remanescente pela dieta e regime, que são intrinsico e real.

615.º Nunca nos enganámos quando pedimos e esperâmos de Deus o allivio ou remoção dos nossos males: no acto mesmo de recorrermos á sua infinita bondade experimentâmos e reconhecemos algum melhoramento na nossa sorte.

616.º Os erros dos homens entram com elementos indefictiveis na ordem e serie dos casos, successos e inventos da especie humana: sem elles não haveria a variedade infinita de acontecimentos privativos da vida humana, com que se occupa a historia geral e particular da humanidade.

617.º Grande sciencia, vasta incertesa.

618.º Poesia e mythologia têm sido as fontes dos maiores erros e disparates do genero humano.

619.º Uma nação já não é barbara quando tem historiadores.

620.º Somos passiveis por tantos modos no physico e moral, que não ha dia em que não soffremos mais ou menos d'uma ou d'outra, ou de ambas as maneiras pelos accidentes que occorrem infinitamente variados.

621.º Gosar e soffrer, soffrer e gosar, gosar soffrendo, e soffrer gosando: eis o quadro da vida humana.

622.º A religião conforta os fracos, e abranda os foitos.

623.º Todos os athomos indivisiveis, ou espiritos, hão-de ter a sua vez na successão dos tempos de sentir e pensar, cabendo-lhes a occasião de achar-se collocados em certos pontos centraes dos corpos organisados, por cujas impressões sendo excitados ao exercicio das faculdades sensiveis e mentaes, conseguem a regencia e administração dos mesmos corpos.

624.º Pouco sabemos d'este mundo, e dos outros inteiramente nada.

625.º Nas monarchias representativas os que se inculcam para democratas, ou são tôlos que merecem ser despresados, ou velhacos que se apresentam á venda e desejam ser comprados.

626.º Ha successos em nossa vida que julgariamos impossiveis se nos fôssem preditos, e que chegam a realisar-se por uma serie de eventos e circumstancias não previstas nem imaginaveis.

627.º Os validos nas monarchias sobem e descem como os alcatruses nas nóras.

628.º Os validos para velhacos conseguem em pouco tempo o que não alcançam em toda a vida os mais honrados, activos e leaes servidores dos monarchas.

629.º Os validos dos principes não são ordinariamente os melhores servidores do estado.

630.º Não podemos avaliar a justiça de Deus; é incomprehensivel pela sua perfeitissima rectidão e imparcialidade.

631.º Só Deus é perfeitissimo, porque Deus sómente tem em si a causa da sua existencia e duração eterna.

632.º È necessario que nos finjamos loucos algumas vezes, para que muita gente se persuada que temos juizo.

633.º Muito fraca ou imprudente é a monarchia, que faz alliança com os seus proprios inimigos para se manter!

634.º Os animaes devem tudo á natureza, os homens muito á sociedade.

(Continúa.)



NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 21 A 31 DE MAIO DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 21 — Rasca Albina, de Caminha, em 2 dias, com milho.

Dia 22—Rasca Maria Emilia, da Ericeira, em 2 dias, com lastro.

Dia 23 — Cahique Conceição Feliz, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Cahique Nova Activa, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Dia 24 — Cahique Nova Andorinha, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Yacht Commerciante, de Villa do Conde, em 1 dia, vasio.

Dia 25 — Cahique Sancto Antonio e Almas, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Dia 26 — Cahique Peninsular, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Dia 27 — Yacht Amizade, de Lisboa, em 5 dias, com milho.

Cahique Primavera de 64, de Lagos, em 6 dias, com pescaria.

Dia 28 — Rasca Conceição Subtil, de Lisboa, em 3 dias, com fazendas.

Dia 29 — Cahique O que Deus quizer 2.º, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Dia 31 — Yacht Primavera, do Porto, em 3 dias, com fazendas.

Cahique O que Deus quizer 1.º, de Peniche, em 2 dias, com pescaria.

Cahique Senhora das Necessidades, de Peniche, em 3 dias, com pescaria.

Yacht Novo Esperança, de Villa do Conde, em 3 dias, vasio.

Yacht S. João Baptista, de Villa do Conde, em 3 dias, com lastro.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

Dia 22 — Yacht Flor do Mar, para Lisboa, com madeira.

Yacht Rio Cavado, para Espozende, com pedra.

Yacht Libania & Adelaide, para Lisboa, com madeira, vinho e encommendas.

Rasca Senhora do Carmo, para Vianna, com pedra.

Dia 23 — Cahique Senhora do Carmo, para Cezimbra, com sal.

Cahique Encarnação Perola, para Sines, com sal e madeira.

Dia 27 — Yacht S. Lourenço, para o Porto, com pedra.

Dia 29 — Cahique Lagarto, para Vianna, com pedra.

Yacht Abre o Olho, para o Porto, com pedra.

Yacht Napoleão, para Caminha, com pedra de cal.

Dia 31 — Rasca Maria, para o Porto, com pedra.

Yacht Conceição Feliz, para o Porto, com pedra.

Yacht Commerciante, para o Porto, com pedra.

Rasca Albina, para a Ericeira, com sal e miudezas.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Arrendamento de lojas

1 Pelo Govêrno Civil d'este Districto se faz público, que no dia 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhan, se hão-de arrendar no mesmo Govêrno Civil e por um anno, a começar no 1.º de julho proximo futuro, as tres lojas n.os 19, 21 e 23, debaixo das casas denominadas da Botica e do arco que dá serventia para a Roda dos expostos.

3.ª Repartição da Secretaría do Govêrno Civil de Coimbra, 2 de junho de 1865.

O official da Repartição,

Ignacio Raymundo Alves Sobral.

Venda de terras

2 Vendem-se 44 aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, caseiro o Martha do dicto logar; nove aguilhadas no campo da Burralha, caseiro Antonio Francisca Cartuxo, de Monte-mór; seis dictas no campo d'Anços, caseiro o Pintor, do Casal Novo do Rio; dez e meia no campo d'Ourique, caseiro Joaquim d'Almeida Carriço, de Formoselhe.

Tracta-se da compra com Albino Ferreira, em Coimbra, rua da Ilha, defronte da Imprensa da Universidade. (1)

LOTERIA

Extracção em 17 de Junho

PREMIOS 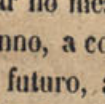 **GRANDES**

7:000$000

3 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 55000, meios a 25600, quartos a 15300, e cautellas de 720 até 30 réis. (1)

BANHOS DO BRULHO

4 **Em consequencia das obras que se estão fazendo no tanque denominado do BRULHO, faz-se público que não podem haver banhos no presente anno.** (1)

Verride, 8 de Junho de 1865.

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito**, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallam calorosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labelonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FOUQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PUCHE, THERRIS, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta claro jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, e a rolha é coberta com uma capsula de metal branco com a inscripção.—**Sirop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas** ou **gonorrheas**, e mesmo **leucorrheas**, 150 confeitos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DERUELLES, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AVISO

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Venda d'um Char-à-banc



5 Vende-se um Char-à-banc novo, que leva 12 pessoas: quem o pretender póde dirigir-se a Manuel José da Costa Soares Junior, morador na praça de S. Bartholomeu. (3)

Arrendamento de casas



6 Arrendam-se na rua Direita, d'esta cidade, duas moradas de casas, com tres andares e lojas: quem as pretender dirija-se a Paulino Augusto Pereira de Figueiredo, residente na mesma rua. (3)

Venda de um capello

7 Vende-se um capello para a faculdade de leis: quem o pretender dirija-se á loja de José da Costa Pereira, na rua da Calçada.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Navios a sahir

8  Para a **Bahia** e **Rio de Janeiro**, em 15 de junho, o paquete inglez **PTOLEMY**, commandante E. R. Bel.

9  Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres**, em 2 de julho, o paquete inglez **HERSCHEL**, commandante J. Middleton.

Recebem-se passageiros por preços commodos, e carga, a fretes reduzidos.

Para carga ou passagens tracta-se em Coimbra com o sr. Manuel dos Santos Junior, praça de S. Bartholomeu; e em Lisboa com os agentes Garland Laidley & C.ª, rua da Emenda, n.º 46. (6)

ESPECTACULOS

THEATRO DA GRAÇA

SOCIEDADE BOA UNIÃO

QUARTA FEIRA, 14 DE JUNHO

O homem das cautellas
comedia em dous actos

Precisa-se de uma senhora para viajar
comedia em um acto

Uma criada impagavel
comedia em um acto, ornada de couplets

PREÇOS
Camarotes 1$200 — Plateia 240
Galeria 200 réis

Entrada ás 8 horas.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 978 Quarta feira, 14 de Junho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 14 DE JUNHO

Temos atravessado uma longa epocha de acontecimentos extraordinarios, que mudaram completamente a face das cousas politicas do nosso paiz, e que ainda não interromperam a sua corrente imprevista, pois que a ninguem é dado descobrir um só indicio da solução definitiva em que por fôrça ha-de assentar o termo d'esta crise.

Os antigos partidos desmoronaram-se, e é já escusado investigar as causas, pois que a fôrça dos effeitos succede-se a despeito da critica sincera, das reconvenções apaixonadas, ou dos doestos incortezes em que uns accusem ou outros se defendam.

A historia imparcial ha-de ter a sua monção, quando as paixões serenarem, quando a ordem se estabelecer, e quando os factos no testimunho eloquente do seu relevo tiverem deixado os elementos irrecusaveis para a sua severa apreciação.

Por emquanto nada promette ficar como está.

A fusão foi um expediente forçoso a que faltou a sancção da necessidade logica dos acontecimentos ou das tendencias que podiam justifical-a.

Parcialidades distanciadas, inconciliaveis pelos odios dos homens tanto como pela incompatibilidade das ideias, replentes pelas cousas que separam sempre as cousas hectorogeneas e incombinaveis, o seu accôrdo póde ser momentaneo, póde ser até sincero, mas não póde ser duravel, porque quando chegar a hora das responsabilidades do govêrno, em que os actos decisivos são o mote das ideias dos principios e das tendencias, o depoimento solemne dos homens publicos; quando chegar a occasião de constituir as preponderancias, de preferir as competencias, e de definir as situações; quer dizer, quando a fusão seja chamada a organisar govêrno, as suas condições mudam, porque authonomias que não se riscaram, e que se aproximam apenas sem fazerem deposição pública dos seus foros, das suas glorias partidarias e dos seus orgulhos de familia, não podem preponderar simultaneamente, e hão-de chocar-se logo que o seu concurso se torne incompativel.

Não se funde o que por sua natureza é infusivel.

O govêrno como está, sem se entregar francamente a um pensamento definido, aceitando o concurso de todos, encaminhando talvez no seu entender, quanto póde, as cousas para a conciliação, que foi a ideia inicial que presidiu á sua constituição; e sôbre tudo esperando pela reunião do parlamento, para offerecer ao monarcha a seara constitucional onde elle possa livremente escolher os cavalheiros que tenham de preencher o gabinete; o govêrno 'nestas condições, tembem se não póde considerar como uma entidade definida.

Não o censurâmos por isso; respeitamos o pensamento que o inspira, porque promettendo ao paiz uma eleição livre, e nas circumstancias em que se achava só se desoneraria da sua palavra respeitando as tendencias, as sympathias ou as opiniões dos collegios eleitoraes; aceitando os candidatos favorecidos pela liberdade da investidura popular, sem consultar da sua procedencia, e acatando sómente a sua responsabilidade.

Podemos não concordar absolutamente com este systema de passar com a esponja eleitoral sôbre as raias dos partidos, mas respeitamos a ideia, e as circumstancias em que o govêrno a implanta.

A camara assim eleita, póde ser tudo menos exclusivista, e o caso está que a experiencia não venha mostrar mais uma vez, que os governos para poderem ser governos do paiz é necessario que se firmem no apoio de um partido em troca das ideias que lhe aceita, e para as quaes esse partido tem já pelos seus esforços, pela sua imprensa, e por todos os modos da sua actividade conquistado o amadurecimento na opinião pública do mesmo paiz.

Nem a fusão, nem o govêrno, nem a futura camará se encontrarão em posições definidas, porque uma das cousas com que é indispensavel acabar é com esta confusão de ideias e homens, que tem logares distinctos e proprios na ordem natural do systema representativo.

É forçoso que os homens sinceramente progressistas e filiados na eschola democratica, dos melhores principios liberaes se convençam da necessidade de se deixarem d'estas rivalidades superficiaes, em que os caprichos muitas vezes se oppõe a grandes resultados.

É indispensavel que as duas escholas progressista e conservadora se definam, sem preocupações de desaire para nenhuma d'ellas.

Uma e outra eschola assenta em principios respeitaveis, e tão uteis, que a Inglaterra tem sabido fazer d'ellas o grande instrumento da sua prosperidade, em duzentos annos de vida constitucional.

Nós entendemos que a missão do partido progressista não findou ainda; mas isto não quer dizer que desejemos a sua perpetuidade no podêr.

Se o partido historico tivesse quem lhe proporcionasse uma boa senda do podêr, não succederia o que temos presenciado, e quem sabe se presenciaremos.

'Nestas circumstancias a nação deve eleger livremente, condemnando primeiro que tudo as paixões e os caprichos facciosos.

Escrevem d'esta cidade para o *Campeão das Provincias* o seguinte:

«Ha em Taveiro, d'este districto de Coimbra, um homem chamado J. F. L., pessoa talvez a mais influente 'naquella localidade. Ha dias apparece-lhe á porta o sr. dr. L. d'A., historico fusionista e lente 'nesta universidade. e pede-lhe o favor de proteger com o obulo da sua influencia o batel fusionista, arriscado a naufragar nos escolhos da opinião que lhe é adversa.

O sr. L. entendendo que a politica d'estes politicos é um perfeito negocio, de cuja sociedade cada qual forceja por sahir o *melhor* possivel, accedeu logo ás instancias do sr. dr. L. com a condição unica de este sr. lhe prestar por si, ou pelos seus amigos um pequeno favór.

Consistia elle em fazerem com que seu filho, que aqui estudou para pharmaceutico ha dous annos, pouco mais ou menos, e que levou um R no seu exame de habilitação, fôsse agora exonerado d'essa mancha, riscando-lha da carta, e fazendo para isso novo acto!!...

O sr. dr. L. parece que reluctara ainda; mas, lêmbrando-se mais vivamente das circumstancias criticas, em que se achava o seu partido, accedeu tambem promettendo satisfazer aos desejos do influente.

Este porêm exigiu mais... Quiz que as promessas se realisassem antes das eleições, e que assim seu filho comprasse com a influencia do pae o que a intelligencia lhe negava já já, para trabalharem depois todos com mais vontade!

E o caso é que nos annaes eleitoraes lá ha mais a registrar essa tremenda corrupção, por quanto ha dias ahi foi examinado de novo e *plena e unanimemente approvado* pelos srs. doutores L. Q. e C., um pharmaceutico que já tinha em seu podêr uma carta que attestava a mancha, que a corrupção agora pretendeu lavar!!

Que vergonha! E viva a honestidade dos fusionistas, que não corrompem, nem desmoralisam! E abaixo o govêrno, que cáe na intolerancia de demittir as auctoridades, que não são da sua confiança, e que senão presta assim a fazer eleições para os seus adversarios!!

Perguntâmos agora: já se viu maior corrupção, e immoralidade?

Piamente cremos que não!»

Já viram corrupção mais descarada e mais torpe?

Louvâmos o pae que obrigou o professor a tirar das cartas do filho o R que lá tinha deitado talvez pelo mesmo motivo, mas deplorâmos o preço vergonhoso que pôz ao seu voto ou á sua influencia.

Os doutores que approvam e reprovam por politica, e um estabelecimento scientifico que por taes razões reforma diplomas, attesta sómente da devassidão a que chegou, e sentimos que do primeiro corpo scientifico do paiz partam taes exemplos de corrupção politica.

Um acto d'estes é peor e mais nocivo que a demissão de todos os governadores civis.

A fusão quer vencer á custa d'estas torpezas, e tem o attrevimento de dizer que o govêrno falsifica a eleição.

Quem a falsifica são todos os corruptos e corruptores que compram e vendem votos por taes contractos.

Cuidam que vencendo as eleições, tem ganho tudo, e enganam-se.

A fusão

Continuâmos a transcrever do nosso illustrado collega do *Portuguez* os seus artigos, para que nossos leitores vejam o que é a moralidade da fusão:

Insistimos em explicar ao povo o que é a fusão, transcrevendo aqui a opinião da *Revolução*, orgão da mesma fusão, ácêrca dos fusionistas.

Dizia a *Revolução* de 6 de novembro de 1864 o seguinte:

«O sr. Mendes Leal arguido de mandar para Cabo Verde *milho pódre, pago como bom*, responde que a *Revolução* é orgão de *todas as prevaricações prohibidas*, quando se não fôssem as revelações d'ella, e o *medo que o sr. Mendes Leal lhe tem*, não tinha chegado aos infelizes nem um grão de cereal, nem um chavo em dinheiro. O sr. Mendes Leal, o pobre ministro *mette dó*. Contradicções e *inepcias* com algumas *chocarrices* é o que temos lido na defeza escripta pelo sr. Mendes Leal.»

O sr. Mendes Leal tinha medo da *Revolução*, segundo esta dizia. O sr. Mendes Leal entendia que a *Revolução* era orgão de *todas as prevaricações prohibidas*. O que tinha, pois, a fazer? O que o sr. Mendes Leal achou mais logico foi unir-se com quem lhe mettia medo! E viva o *gloriosus miles* de Soajo!

Dizia a *Revolução* de 4 de novembro de 1864 o seguinte:

«O sr. Mendes Leal vae-se tornando um *phenomeno de observação diaria*.»

D'aqui se deduz que o centro da fusão tem lá no sr. Mendes Leal um *phenomeno de observação diaria!*

Na *Revolução* de 19 de outubro de 1864 lia-se:

«O sr. Mendes Leal entende que o systema de 1845, *que s. ex.ª não renega*, era um modelo de liberalismo.»

Saiba o povo que na fusão está quem não renega o systema das *cacetadas*, dos *fuzilamentos juncto da urna*, etc.

Na *Revolução* de 18 de outubro de 1864 lia-se:

«O sr. Mendes Leal *tem vexado* a provincia de Cabo Verde por varios modos, e *acompanhámos a nossa asserção de provas e documentos indestructiveis*. É facto incontestavel que as providencias dadas pelo sr. Mendes Leal a propósito da fome de Cabo Verde foram phantasticas. O mais vulgar negociante compra *basculho*, manda-o ensacar e faz uma nota do que *impingiu* ao consumidor.

Na *Revolução* de 25 de outubro de 1864 lia-se:

«Menos esquadras de reserva, e mais administração nas colonias, sr. Mendes Leal. O phantastico para o theatro, para a administração o real e o positivo.»

A *Revolução* de 22 de outubro de 1864 dirigia-se do seguinte modo em verso ao sr. José da Silva Mendes Leal:

«Aproximava-se a quadra
Da vinda do furacão
Quando o *eximio capitão*
De Drôme contemporaneo
Mandou armar uma esquadra
P'ra ir ao Mediteroaneo.
Eolo, porêm, irado
C'o auctor das prophecias
P'ra ver o *vate* zangado
Mandou-lhe chuvosos dias.
E os botes vogam no Téjo,
E a chuva jorra nos ares,
E não se cumpre o desejo
Do novo terror dos mares
Borda d'agua malfadado,
Malogrado capitão,
Tu espias o peccado
Do teu *falso furacão!*»

Todos sabem que o sr. Mendes Leal, sendo ministro da marinha. annunciou ahi um *furacão* que nunca appareceu!

A *Revolução* redicularisou assim o sr. Mendes Leal, e está agora unida com elle.

Aqui tem o povo o que é a fusão!

Lisboa, 13 de Junho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Affirma-se como certo que o sr. Villasboas foi transferido para Vianna: o secretario geral de Vianna transferido para Faro, demittido o secretario da capital do Algarve, e nomeado para Coimbra o sr. dr. Sanches da Gama, e suponho que é verdade.

No domingo houve no salão nobre do theatro de D. Maria uma reunião eleitoral dos fusionistas, para elegerem o centro eleitoral de Lisboa, porque o centro que já existia, eleito pelos membros que o compõe é só para as eleições do reino, de que Lisboa não faz parte segundo a descoberta da fusão.

Esta fusão está fazendo boas descobertas.

A *Gazeta* publica hoje uma declaração do sr. Mendes Leal em que este cavalheiro desiste da candidatura que alguns amigos lhe queriam offerecer pelo rocio, a despeito de ser o sr. Chaves o candidato natural da fusão, attento o celebre principio da reeleição; e diz a *Gazeta* que o *apellido Leal* é a melhor expressão dos sentimentos leaes do sr. Mendes Leal.

Já se vê, que o que este cavalheiro é ao apellido o deve, e que quem quizer ter lealdade não precisa mais que chamar-se *Leal*. Veja que de baptismos por ahi não irão, e é de crer que aquelle apellido fique a fazer moda nos partidos.

Uma fusão que dá d'estes fructos não póde ser cousa má. Só admitte no seu seio quem se chamar *Leal;* os da letra *Z*, não entram lá.

O sr. Goudchaux é o novo director dos caminhos de ferro portuguezes. Foi chefe de exploração dos caminhos da Suissa.

Dentro em pouco ratifica-se o tractado de limites entre Portugal e Hespanha, e por essa occasião a Hespanha enviará a Portugal grande cópia de condecorações.

No ministerio dos estrangeiros esta-se fazendo a relação dos cidadãos valorosos que mais direito tem ganho nas nossas últimas campanhas áquellas condecorações, e consta-me que a azafama eleitoral se transportou para aquelle ministerio, onde fervem os pretendentes.

Se nobilitam as brazas, assim com a Inglaterra nobilitou uma liga, não faltaria quem preferisse queimar as mãos e a casaca para contar mais uma distincção, que não passa do valor do metal que encerra e da fita que a suspende.

Suas magestades o Rei e a Rainha partiram para Mafra, onde passam o verão até se aproximar o parto de Sua Magestade a Rainha, que se espera para agosto.

Prepara-se uma recepção aparatosa para a princeza imperial do Brazil, condeça d'Eu, que deve chegar no dia 18 ou 20.

Vae residir para o palacio de Belém.

A commissão encarregada do plano de melhoramentos de Lisboa, teve aviso do govêrno para estudar a questão de edificação de predios para as classes pobres da capital.

A commissão está dando grande incremento aos seus trabalhos, e já requisitou do ministerio das obras públicas engenheiros, architectos e amanuenses que lhe foram concedidos.

Ouço que em Braga a auctoridade não apresenta candidato pelo primeiro circulo, por onde por isso sahirá sem opposição o sr. Pinto Coelho.

Parece que o govêrno proteje por Sancto Thyrso a candidatura do marquez de Monfalim, membro do centro eleitoral opposicionista do Porto.

Não póde por isso a opposição queixar-se da intolerancia, ou da violencia eleitoral do govêrno.

O banco Lusitano anda fazendo obras em um edificio que adquiriu para o seu estabelecimento, e que faz esquina para a rua Augusta e rua dos Capellistas.

A camara municipal tinha intimado tres vezes o banco para tirar da rua dos Capellistas o entulho e materiaes que tomavam quasi a rua toda, e o banco fazia ouvidos de mercador.

Hontem vae um regimento de policias com uma immensa bagagem de carroças e trabalhadores, e passaram os materiaes para os carros da camara 'num abrir e fechar d'olhos. Por outro lado os trabalhadores das obras do banco, trataram de salvar o que poderam, mas sem resistencia.

Lisboa deveu aquelle acto de energia não ao direito que tem ás suas commodidades mas á procissão do Corpo de Deus.

O calor aqui é muito intenso, e começa cada um a salvar-se como póde, ou indo para o campo, ou para as praias. *Y.*

COMMUNICADOS

Barra e estrada da Figueira

Estando actualmente com a direcção da pasta dos negocios das obras públicas, o cavalheiro a quem a Figueira tanto deve, pelo impulso que tiveram as obras da barra d'esta Villa, em outra epocha que o mesmo ministro já a dirigiu, não será em vão que levantaremos nossa debil voz, accusando não só a falta da continuação d'essas obras, mas a dos reparos indispensaveis nas que foram realisadas, com tanto dispendio dos dinheiros da nação (excedente a 300 contos de réis), e que vão estando em ruinas, ameaçando a sua destruição, e tornando por isso improductivo o avultado capital alli empregado; assim como a inercia ou abandono em que se acham as da decantada estrada da Figueira para Coimbra.

Visitámos ha pouco aquella villa e maguou-nos vêr o deploravel estado em que em geral se acham essas obras; e sem nos determos em uma minuciosa analyse de todas as secções em que ellas se acham divididas, e pelas quaes se conseguiu o melhoramento e restauração da perdida barra, limitar-nos-hemos a tocar mui resumidamente em alguns pontos; por exemplo:

Observámos a completa destruição da estrada que, dando facil e commoda passagem do chamado Barracão para a praia, servia principalmente de supporte ás paredes do forno da cal, que estão prestes a desabar, inutilisando-se esse valioso e economico accessorio das obras da barra, se, durante a presente estação, essa estrada não fôr reconstruida e mais atterrada; porque tendo já o inverno de 1864 destruido grande parte d'ella, houve uma condemnavel teima, se não um pensamento reservado por parte da Camara e da Direcção das obras da barra, em se não fazerem os pequenos reparos que ella então exigia, e que se calculavam em 8 a 10$000 réis, dando isso causa a que o mar e as grandes enchurradas do último inverno acabassem a sua destruição, tornando-a completamente intransitavel, e dando logar a que as paredes do forno da cal, por falta d'esse indispensavel apoio, tenham já aberto fendas e, ameacem desabar, se de prompto e com bastante solidez se não proceder á reconstrucção da estrada.

O paredão do norte acha-se completamente desguarnecido da madeira que, sustentando a pancada das aguas, evitava que estas penetrassem na parede e a offendessem; e o paredão lá se vae arruinando, porque o embate das ondas lhe vae levando a pedra e a posolana, e em breve o veremos destruido e, quem sabe? satisfeitos os desejos d'alguns empregados nas obras da barra, cujo pessoal em tres annos consumidos sómente em estudos, porque nenhuma obra mais alli se fez, tem custado á nação perto de quarenta contos de réis!!

É tal o desleixo e abandono, e talvez o propósito em nada se reparar, e deixar arruinar tudo, que, havendo madeiras de sobejo, nem mesmo as guardas ou parapeitos que havia sôbre esse paredão se tem renovado, não obstante terem apodrecido e desapparecido as que alli se haviam collocado; de maneira que hoje é impossivel poder qualquer pessoa aproximar-se da bórda do paredão, sem grande perigo.

Achâmos por tanto ser da maior necessidade, e até de grande urgencia, que se levante uma syndicancia ou proceda a uma rigorosa inspecção, para se verificar como é que se tem consumido á nação uma quantia superior a trinta contos de réis, sem que se tenham feito obras nem reparos alguns; e qual o serviço que desempenham os empregados que alli tem sido conservados, e continuam sem nada fazer, a não serem alguns riscos ou plantas, que não passam d'um pedaço de papel.

Queixando-nos a algumas pessoas do abandono em que viamos tudo isto, foi-nos respondido, que depois de tres annos de completo occio e dispendio, só agora começava o apparelho d'alguma cantaria para o novo caes, mas que tudo o mais estava abandonado e se perdia!

Será para apoiar estas economias negativas que o paiz elege cento e oitenta deputados, e que a Figueira sendo representada em côrtes por dous, estes tem d'ha muito esquecido completamente os interesses dos povos que os constituiram seus procuradores, para advogarem seus interesses particulares e os geraes da nação?

Serão estes os negocios que aos deputados cumpre zelar e tractar, ou serão essas questões politicas, prejudiciaes e pessoaes de que elles em cinco mezes de sessão se occuparam, exclusivamente esquecidos dos seus principaes e unicos deveres?

Será para sustentar essas questões inconvenientes, mesquinhas e até rediculas e vergonhosas que os povos elegem os seus representantes em côrtes?

E que cumprimento tem dado a Direcção das obras da barra da Figueira á portaria do Ministerio das Obras Públicas, de 4 d'abril do corrente anno, que recommendou e ordenou a conservação e reparos de todas e quaesquer obras concluidas ou em construcção, e para cujo fim tem sido habilitada com os precisos meios?

Não conhecemos de perto o sr. Valentim do Rego, director d'essas obras e de todas as obras públicas do Districto, porém asseguram-nos que é um digno e activo empregado e excellente engenheiro; mas que acumulando a direcção de umas e outras obras, que distanceiam entre si dezoito leguas, tal é a longitude do Districto em todo o seu comprimento, não tendo menos de treze em largura, não lhe é possivel accudir com a necessaria diligencia a todos os pontos onde se carece das suas ordens e direcção, achando-se d'ella incumbidos empregados secundarios e sem responsabilidade, que por isso nada fazem; e por tanto seria de toda a conveniencia pública separar desde já uma da outra repartição, porque nem o director das obras da barra póde dirigir as outras do Districto, nem o que estiver encarregado d'estas, póde nem deve ser encarregado das da barra, que carecem alli d'um chefe permanente, porque o contrário leva-nos a uma despeza avultada e contínua sem que se obtenha resultado algum vantajoso, como estamos presenceando.

E que diremos da decantada e mal fadada estrada de Coimbra á Figueira, ou da Figueira a Coimbra?

Fiseram-se *alguns* estudos d'ambos os lados, que duraram mezes, e julgâmos que annos a executar e a approvar ou resolver: ha nove mezes que principiaram os trabalhos 'numa e 'noutra extremidade; do lado de Coimbra estão tres kilometros em construcção até proximo á ponte da Cidreira; e do lado da Figueira estão cinco kilometros feitos até ao sitio chamado da Caniveta, isto é, os atterros e algumas pequenas obras d'arte; mas actualmente acham-se suspensos todos os trabalhos, e abandonados os já feitos; se elles vierem a continuar com egual andamento, por certo que a estrada de Coimbra á Figueira não póde achar-se concluida em menos de seis ou oito annos!! Porém esta energia de trabalhos vae em harmonia com a dos estudos, porque os nove kilometros que distam da da Figueira ao Cabeço do mioto, levaram nove mezes a estudar!

Qual será portanto a rasão de uma similhante indolencia na execução d'estas obras?

Falta de meios, por certo que não é, porque não só tem sido votados os necessarios, mas informam-nos que tem sido postos á disposição da Direcção das obras públicas, todos os que tem sido requisitados e em que importavam os respectivos orçamentos.

Falta de operarios, tambem não, porque esses nunca faltam, quando recebem preços rasoaveis e em harmonia com os serviços que prestam; mas 'nesta obra, dizem-nos, que tem havido grande mesquinharia 'nessa parte, o que junto á muita abundancia de negligencia, dão o resultado que observâmos, que é nullo.

Assim são ou vão geralmente as obras publicas 'neste paiz, quando são executadas por conta do govêrno — abundancia de engenheiros e outros empregados — grande despendio com esse pessoal — e nenhum resultado nem proveito público!

E será conveniente ou decente que este estado de cousas assim continue?

Por certo que não; e por isso venho aqui levantar minha debil voz, para chamar a attenção dos poderes publicos, e por esta fórma concorrer para conseguir algum beneficio em proveito do meu paiz, que tão escarnecido é por todos, mas principalmente pelos naturaes seus servidores a quem elle paga com genorosidade, para ser tão mal servido.

Nós cumprimos o nosso dever de consciencia, levantando este brado; — cumpram o seu, aquelles aquem elle chegar, e que tem a obrigação imperiosa de o fazer.

Campo de Coimbra, 13 de junho de 1865. *Um contribuinte.*

Beira, 5 de Junho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Falleceu, o sr. arcypreste de Penalva, de edade avançada: no decurso de sua vida teve uma regular conducta, e foi bem quisto. Deixou uma boa fortuna aos seus parentes. Deus o salve.

Quando moribundo mandou chamar o sr. padre Freire, ex-encommendado na egreja de S. Gião, e lhe entregou a parochialidade da egreja que deixava — Penalva.

Porém não valeu ao padre Freire a última vontade do seu arcypreste, nem os seus relevantes serviços á egreja e á sociedade prestados! O patronato o afastou, protegendo um outro, hoje encommendado da mesma egreja de Penalva.

Os trabalhos graphicos dos engenheiros encarregados da planta da linha ferrea d'esta provincia continuam progredindo, trabalhando com actividade.

Os usurarios folgam 'nesta epocha da fome para os poucos abastados, porque lhes sacam quanto suor lançam de suas lides laboriosas! Esta praga anda á solta!...

Os generos de primeira necessidade estão em alto preço, como já dissemos, em nada baixam, e quem val aos pobres é a leituga e hortigas!!

Os preparos para as eleições fervem, e estejamos desenganados que meia duzia de *Pachás Broeiros*, 'nestes sitios, elegem quem lhes aprás: o povo até hoje é seu capacho! A pouca instrucção dá motivo a esta desgraça, e emquanto a não houver, os *Papões* do suor dos povos hão-de sempre conseguir seus intentos damninhos! A Beira ainda está muito incivil!

Serão levados á eleição *secundum vox populi*, por Oliveira do Hospital, os srs. drs. Pedro, e Eduardo Abel da Motta Veiga.

Por Cêa o sr. João de Freitas, e Paula de Nospreira. Emfim ha-de ser eleito já está previsto pelos altos juizos dos nossos mandarins. Nada val o povo, porque por sua crassa ignorancia, e falta de consciencia propria, se deixa arrastar pela fôrça dos srs. dos Celeiros compadres, senhorios e Parochos, e ameaças, etc. etc.

É escusado proclamar, ou demonstrar a liberdade da urna a gente sem convicção sua, porque a intriga dos compadres tem mais podêr para com elles, do que a virtude e a razão: a causa é porque esta não lhes presta milho e dinheiro, e muitas vezes.... Deixemos isto. *Belzebuth.*

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

NEW-YORK, 25 de maio (á tarde) — Segundo noticias de Matamoros de 30 d'abril os liberaes prenderam Camargo, China e Peridras.

O general Negrete com 4:000 homens está a algumas leguas de Matamoros.

O general Mejia proclamou o estado de sitio na mesma capital.

Assegura-se que no dia 1 de maio começaria o combate entre as fôrças de Mejia e as commandadas por Negrete. Mejia tem 50 canhões e Negrete 16.

NEW-YORK, 26. — O oiro está a 36 ½. O algodão baixou.

Davis, accusado do crime de alta traição, vae ser julgado em Washington.

O governador de Telcher e os srs. James Saldin e juiz Campbell foram presos nas immediações de Canonnière.

Diz-se que Lee tambem foi processado.

Noticias de Matamoros dizem que os juaristas se retiravam perseguidos por Mejia.

LONDRES 3. — A princeza de Galles deu esta manhan á luz com muita felicidade um principe, e continúa no melhor estado de saude, bem como o recem-nascido.

O govêrno inglez de accôrdo com a França resolveu considerar como terminada a guerra civil da America, reconhecendo o restabelecimento da paz 'naquelle paiz.

PARIZ, 3 de junho. — As noticias de New York alcançam a 25.

O presidente Johnson declarou que de 1 de junho em deante ficavam abertos ao commercio estrangeiro todos os portos dos Estados Unidos, excepto o de Texas.

O general confederado Kirby-Smith recusa submetter-se ao governo de Washington.

As auctoridades federaes de S. Francisco prohibiram que sahisse d'aquelle porto um navio, que ia para Arizona com emigrados armados para o Mexico.

O navio corsario *Stonewall* entregou-se sem condições ás auctoridades de Cuba.

Começou já a-inquirição das testemunhas, no processo que se instaurou contra os conspiradores e cumplices no assassinato de Lincoln.

PARIZ, 5. — A maior parte dos jornaes não se publicou no dia 4 á tarde, em consequencia da festa de Pentecostes.

Os amigos do principe Napoleão julgam

que o imperador não aceita a demissão que aquelle deu das suas funcções de vice-presidente do conselho privado e de presidente da exposição universal de 1867.

PARIZ, 5. — As noticias de Southampton alcançam a 4.

O vapor correio, que acaba de ancorar 'neste porto, traz noticias que se referem ao Brazil. Dizem algumas que os paraguayanezes occuparam Corrientes no dia 14, e que do mesmo modo se devem apoderar de Bella Vista e Goya.

Julga-se imminente um conflicto. As fôrças totaes do Paraguay sobem a 60:000 homens e as dos alliados a 75:000.

No discurso da abertura das camaras brazileiras diz-se que o govêrno deseja o restabelecimento das boas relações com a Inglaterra, e que se espera que ambas as nações venham a um accordo amigavel; que os estados reconhecem a justiça das reclamações do Brazil na questão da Florida; que o Brazil reconhece o imperio mexicano, e que o govêrno confia no apoio que lhe hão-de prestar as camaras para combater a republica do Paraguuay.

VIENNA, 5. — Quando atravessava a fronteira hungara o imperador Francisco José, levantava ao mesmo tempo o estado de sitio em Pesth e ordenava outras providencias no mesmo sentido.

LIVERPOOL, 5. — As últimas noticias de New-York dizem que o grande jury do districto da Columbia, apresentou o seu parecer, approvando completamente a accusação de alta traição contra Jefferson Davis.

PARIZ, 8. — O imperador Napoleão dirigiu uma proclamação ao exército de Africa. 'Neste documento sua magestade agradece áquelle exército as fadigas que tem supportado, dizendo-lhe que — elle bem tem merecido a patria.

MEXICO, sem data. — Foi reduzido a 26:000 homens o effectivo do corpo expedicionario.

CONFEITOS DE GELIS E CONTE

APPROVADOS PELA ACADENIA IMPERIAL MÉDICA DE PARIZ

A sua superioridade, sôbre todos os outros confeitos ferruginosos, é incontestavel ha 20 annos. São geralmente empregados na chlorose (côr pallida), e nos fluxos brancos para facilitar a menstruação e fortificar os temperamentos fracos e lymphaticos.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

NOTICIARIO

Transferencia, nomeação e posse — Verificou-se a transferencia do secretario geral d'este Districto, o ex.mo Diogo Annes de Magalhães Villas-boas para identico logar no de Vianna; e foi nomeado para o substituir, e tomou posse no dia 12 do corrente, o ex.mo dr. José Augusto Sanches da Gama, lente da Universidade.

Correio — A malla do correio vinda hontem de Lisboa no comboyo das 3 ½ horas da tarde com direção a esta cidade foi trocada pela malla de correio do Porto, de fórma que a correspondencia para Coimbra só hoje foi recebida depois do meio dia e de ter regressado do Porto.

São faceis estas trocas, mas causa sempre seus transtornos, e podem causar prejuizos, que convem evitar. Os nossos assignantes por certo que ficarão prejudicados porque tendo nós só áquella hora recebido a correspondencia de Lisboa, que devia ser hontem recebida, fez isso demora á impressão da folha, que talvez não possa no correio d'hoje ser remettida para muitas terras do reino. Vá a culpa a quem toca.

Fallecimento — No dia 10 do corrente mez, pelas sete horas da tarde, depois de um mui longo e acerbo padecimento, falleceu a ex.ma sr. D. Maria Emilia da Cruz Ferreira, esposa do nosso amigo o sr. José Maria Ferreira, e irman e cunhada dos ex.mos drs. Nuno José da Cruz, Cesario Augusto d'Azevedo Pereira e Joaquim Augusto Simões de Carvalho.

A finada foi um modelo de bondade e de virtudes durante a sua peregrinação 'neste mundo, e por isso no outro já ha-de estar gosando o premio que o Altissimo concede aos bons, tendo-a junto a Si.

Acompanhâmos a todos estes nossos respeitaveis amigos e a suas ex.mas familias em geral na dôr intensa que estão soffrendo e em que tomamos parte e lhes enviamos sentidos pezames, por tão fatal acontecimento.

Festividade e bazar — No domingo passado teve logar na capella do asylo de infancia desvalida, a festa do padroeiro Santo Antonio da Pedreira, e dentro do edificio do mesmo asylo houve bazar a beneficio das pobres criancinhas que a mãe da caridade amparou, livrando-as das garras infernaes da miseria e da fome.

A concurrencia de povo foi regular, e sôbre as mesas viam-se ricas e delicadas prendas: no terraço do mesmo edificio esteve tocando a philarmonica *Boa-União*

Trovoada — Na segunda feira de tarde trovejou alguma cousa, e chegou a nublar-se o firmamento cahindo algumas, mas poucas, gottas d'agua. O calor continúa na mesma, e a athmosphera carregada de muita electricidade.

Rio mondego — Hontem engrossou alguma cousa, vindo a agua muito barrenta: dizem-nos que para Ceira e immediações cahira agua a cantaros na segunda feira.

Transferencia de festividade — Por causa de serem no dia 9 do proximo mez as eleições para deputados, e este ser o grande dia em que Coimbra festeja a sua Santa Padroeira, a Rainha Sancta Izabel, foi esta festividade transferida para o dia 16 do mesmo mez.

Communicado — Recebemos do nosso amigo e compatriota o sr. Manuel Lourenço Baeta Neves, risidente em Barbacena, no Imperio do Brazil, o seguinte communicado que nos apressâmos a dar-lhe publicidade.

«Sr. Redactor do *Tribuno Popular*. — Lendo o *Commercio* d'essa cidade, deparei com um annúncio do sr. Abel de Moura Oliveira, o qual se offerecia para fazer rebecas, violões, clarinetes e outros instrumentos de musica. Desejando eu concorrer para que se anime a habilidade d'esse artista, 'nesta data lhe encommendo uma rebeca, um violão e um clarinete, gratificando-o com 60$000 réis, pelos tres objectos, os quaes entregará ao ill.mo sr. Antonio José Alves Borges, de quem receberá a referida quantia. — Barbacena, 17 de Maio de 1865. — *Manuel Lourenço Baeta Neves.*»

Novo concurso — Por não terem havido oppositores nas circumstancias de serem apresentados na egreja parochial de S. João Baptista e Sancta Justa de Sancta Cruz, d'esta cidade, cujo concurso findára em 4 de julho do anno proximo preterito, de novo se manda abrir concurso por provas publicas, perante o respectivo prelado diocesano, para o provimento da sobredicta egreja parochial.

Larapios — Dizem-nos que ahi para o Salgueiral têm sahido a várias pessoas que alli vão á pesca, alguns amigos do alheio, chegando a ameaçar se porventura lhe não dão alguma cousa: estes *industriosos*, segundo nos dizem, costumam fazer as suas pandegas da parte de dentro do Salgueiral.

Prevenimos as auctoridades, afim de darem caça a estas aves de rapina, que tanto encommodam a humanidade.

Estrada de Soure a Penella — Por decreto de 8 do corrente foi approvado o lanço da estrada de Soure a Penella, comprehendido entre Condeixa e Alfafar, no comprimento de 8:387,62; mandando-se proceder á construcção, por empreitada geral, do referido lanço, abrindo-se para esse fim concurso público, perante o Governador Civil d'este Districto, até o dia 22 do mez de julho proximo futuro, e aquem, até o referido dia, serão entregues propostas em carta fechada.

Julgamento — Foi hoje julgado em audiencia geral o ex-academico José da Silva e Sousa, em quem tinham recahido as suspeitas de ser o auctor dos incendios lançados ás casas dos srs. drs. José Dias Ferreira, e Sacadura.

O jury deu por não provado o crime, e o reu foi absolvido.

Theatro da Graça — A récita que estava annunciada para ir á scena 'neste theatro, hoje 14 do corrente, fica transferida para ámanhan 15.

Recrutamento — Por decreto de 15 de maio último foram isentos do serviço do exército os seguintes mancebos pertencentes a este Districto:

Luiz, filho de João Marques Victorino, da freguezia de Folques, concelho d'Arganil.

Antonio Antunes, filho de Domingos Antunes, da freguezia de Janeiro de Baixo, concelho da Pampilhosa.

Novo regulamento interino — Por decreto de 9 do corrente foi approvado o regulamento interino para a succursal do banco ultramarino na cidade de Loanda, datado de 5 de maio último, que consta de 6 capitulos e 24 artigos, e está assignado pelo governador, vice-governador e membros do conselho de administração do banco.

Expropriação — Por decreto de 6 do corrente foi declarada de urgente necessidade a expropriação dos terrenos que forem precisos para a abertura da estrada do Carvalhido á Boa-Vista, no Porto; e auctorisada a Camara Municipal d'aquella cidade a levantar a quantia de 5:156:000 réis por conta da segunda série do emprestimo de 300:000$000 réis, afim de occorrer ao pagamento das expropriações que se tiverem a fazer entre as povoações do Carvalhido e Boa-Vista.

Concurso — Está aberto concurso, por espaço de 20 dias, a contar de 9 do corrente, para o provimento de um logar de official de 1.ª classe, que se acha vago na direcção geral de administração politica.

Outro — Tambem está a concurso, por espaço de 30 dias, a contar de 12 do corrente, o logar de contínuo da academia real de bellas artes de Lisboa, com o ordenado annual de 150$000 réis, pagos pelo thesouro público.

Preços da vacca — Regularam os preços da vacca, por kilogramma, nos principaes mercados do reino, com relação á 2.ª quinzena de maio proximo passado. pelo seguinte:

Menor — Belmonte, 120 — Melgaço, 130 — Amarante, 180 — e Lagos, 170 réis.

Maior — Castello Branco, 200 — Vianna do Castello, 200 — Porto, 240 a 260 — e Tavira, 200 réis.

Boudoir — Recebemos o n.º 72 d'esta interessante publicação semanal, o qual traz annexo uma schottisch para o *album* de musicas, intitulada — *Bonina* — e dedicada á ex.ma sr.ª D. Emilia Adelaide da Silva Heitor.

Archivo Juridico — Publicou-se o n.º 51, 3.º do 7.º vol. d'este periodico mensal de noticias judiciarias e legislação de mais interesse, tanto antiga como moderna.

Abelhas coloroformisadas — Diz a *Nação* que com bom exito se experimentou em Inglaterra adormecer as abelhas com o coloroformio, para fazer sem risco a operação da cresta das colmeias. Afim de evitar que penetre luz alguma dentro destas, se cobrem com um pano e se deixa cair dentro das colmeias o cloroformio gota a gota: logo que se adverte que as abelhas estão quietas, podem perfeitamente ser transferidas a outra colmeia, ao acordar na manhan seguinte tornam a circular alegremente na sua nova morada.

Quem quizer experimente a receita, mas sempre com cautella.

Grande phenomeno — Diz o *Diario do Povo*, que de Cambinas dizem o seguinte ao *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro:

«A sr.ª D. Amelia, esposa do sr. tenente Manuel de Araujo Rosa Junior, deu á luz no dia 21 de setembro proximo passado um parto fóra de tempo, de seis criancinhas mortas, tendo cada uma d'ellas 3 e meia polegada de altura; foi pôsto o feto em um vidro, e consta que breve seguirá para a côrte este phenomeno! Já em março do anno de 1863 esta senhora teve um parto de 4 criancinhas, que tambem nasceram mortas.»

Dante — Diz o *Diario de Noticias* que um despacho de Ravenna com data de 27 de maio, annuncia que os trabalhos de demolição da capella situada por detraz do tumulo do Dante, motivaram, 'naquelle dia, a descoberta de um caixão que contém os ossos do immortal auctor da *Divina Comedia*, com inscripções latinas, e a data de 1676. Florença está enthusiasmada com este importante achado.

Medalha d'oiro — Diz o mesmo *Diario* que ao distincto poeta hespanhol D. Manuel Fernandez y Gonzalez foi feita a entrega solemne do premio proposto pela academia real hespanhola, como remuneração ao auctor da melhor composição poetica, na qual fôsse cantado o acto de haver sua magestade a rainha cedido em favor do thesouro as tres quartas partes dos seus bens. O premio consiste 'numa medalha de oiro do pêso de duas onças, tendo no anverso esta inscripção: «*Limpa, fixa, e dá explendor*», e no reverso est'outra: «*Ao mais digno*». Ao acto da entrega, que foi feito com toda a pompa, assistiram differentes notabilidades da capital do reino visinho.

Conversão ao catholicismo — Diz o *Jornal de Noticias* que as cartas mais recentes da China assignalam um grande movimento religioso, entre as populações d'este vasto imperio; centenares de aldeias se convertem ao catholicismo, mas o número dos missionarios é absolutamente insufficiente para recolher esta abundante seara, e os bispos da China fazem um appello á dedicação dos padres catholicos para ajudarem á salvação de milhares de almas promptas a entrarem no gremio da egreja.

Valores da corôa de Inglaterra — Lê-se no *Portuguez:* A rainha Victoria orna-se em dias de grande gala, de pedras de subido preço, as quaes vamos apontar.

Um rubi grande de 10:000 libras.

Uma agua marina, de 12.000 libras.

Um colar com 22 diamantes, de 34:000 libras.

Quatro cruzes de diamantes, de 12:000 libras.

Quatro diamantes na parte superior das cruzes, de 40:000 libras.

Vinte e seis diamantes encravados na *fleur de lis*, de 12:000 libras.

Perolas e diamantes sôbre os arcos e cruzes, de 14:000 libras.

Valor total, 134:000 libras.

Nova empreza — Lê-se no *Diario de Noticias:*

O tenor Tamberlik e o toureador Antonio Carmona, notabilidades muito nossas conhecidas, celebrou ha dias, em Madrid, um contracto pelo qual o segundo se obrigou a levar a Italia, por conta do primeiro, uma companhia de artistas escolhidos e número avultado de touros hespanhoes. O que se não sabe, porém, ainda é quando se effeituará esta excursão a Italia dos lidadores hespanhoes.

Novo periodico dos pretos — Refere o *Diario Mercantil* que em Nashville sahira a lume um periodico redigido exclusivamente por negros, e intitulado — *The Colored Tannesscan*, sendo protegido pelo presidente Iohnson.

Defende os interesses das populações anglo-americanas, pretendendo reveindicar para ellas os direitos e privilegios de que gosam os brancos.

Mercado de Coimbra no dia 13 — Os generos regularam pelos preços seguintes:

Trigo tremez	(alqueire)	540
Dicto branco	»	540
Milho branco	»	360
Dicto amarello	»	530
Feijão vermelho	»	700
Dicto branco	»	600
Dicto rajado	»	550
Dicto frade	»	450
Grão de bico	»	650
Cevada	»	320
Centeio	»	400
Batatas	»	200
Favas	»	340
Tremoços	»	300
Azeite	»	13500
Vinho	(almude)	13000

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 977)

635.º Se não existem habitantes nos planetas de Jupiter, Saturno e Herchel, para que servem ao primeiro quatro satellitse ou luas, ao segundo sete, e ao terceiro seis? Uma illuminação lunar sem viventes que a gosem, é facto phenominal inexplicavel.

636.º Quem sabe quaes serão as vicissitudes da sua vida, onde, como e quando terá termo esta mesma vida? Em um mundo onde tudo é mudança e alteração, acção e reacção, os successos são tão incertos e contingentes que se não podem prever nem prevenir. Uma constante resignação com a vontade omnipotente de Deus, e sua divina providencia, sôbre os successos futuros, é o mais efficaz e salutar correctivo ás dúvidas e incertezas da vida e sorte humana.

637.º Ha grandes verdades para os sabios, que parecem aos nescios disparates.

638.º A alliança com os maus é sempre funesta aos bons.

639.º Os principes ganhariam muito na opinião pública se visitassem os sabios, onde os ha, para haverem d'elles doutrina, verdades e conselhos que não podem receber dos seus cortesãos e aduladores, gente ordinariamente incauta, interesseira e ambiciosa.

640.º A philosophia solapa e derruba as religiões, mas não as póde substituir.

641.º O nascimento enobrece a alguns, o procedimento a muitos.

642.º Desde que existimos e sentimos, não podêmos ignorar o bem e o mal; sentir e gosar é soffrer.

643.º No theatro da natureza os bens e os males trocam frequentes vezes os papeis, e representam do que são.

644.° Não póde haver harmonia sem contrarios desiguaes e desimilhantes.
645.° O mundo não se renova sómente em viventes e cousas, mas tambem em doutrinas e opiniões.
646.° Os validos dos principes nunca se crêem bem pagos dos sacrificios que fizeram do seu amor proprio, para chegarem á privança; abusam escandalosamente d'ella para se saturarem de honras, empregos, auctoridade e riqueza.
647.° A responsabilidade dos viventes acaba com elles, e a morte lhes salda as contas.
648.° Perdida a sensibilidade acaba a responsabilidade.
659.° O juizo chega tão tarde a muita gente, que não póde já restaurar a saude arruinada pela falta d'elle.
650.° O jogo dos interesses, opiniões e paixões individuaes no tracto da vida familiar, social e politica dos homens é tão natural e consequente com a natureza humana, que não devemos estranhar a sua opposição, divergencia e ex-horbitancia; antes admirar como se coordena e contribuiu para a felicidade do genero humano, sua conservação e renovação no theatro d'este mundo.
651.° O scepticismo requer sciencia, a credulidade dispensa-a.
652.° Deus sendo o idealismo por essencia, os homens não podem elevar-se á humanação sublime do seu ser e attributos senão pelo materialismo que é a sua revelação simbolica, sensivel, objectiva.
653.° Como o fogo nas operações da natureza, o dinheiro nas dos homens é o agente machanico mais poderoso.
654.° O possivel não tem limites para Deus: é infinito por elle e para elle.
655.° A velhice é um mal incuravel, de que só a morte nos póde libertar.
656.° As revoluções transcedem ordinariamente os limites com que seriam proveitosas as nações.
657.° A civilidade é tanto mais importante em uma nação quanto esta é menos illustrada e moral: é necessario simular virtudes onde as não ha ou deixarão de existir.
658.° O stigma da rebellião fica indelevel nos rebeldes ainda mesmo depois de amnistiados.
659.° A maior parte das nossas esperanças sahe frustrada, por que calculâmos com a permanencia de circumstancias sempre incertas e variaveis.
660.° Homens ha importantes por nascimento e insignificantes pelo seu procedimento.
661.° Os maiores absurdos e disparates com o nome de mysterios, tem sido admittidos e accreditados pelos homens em todos os seculos e edades.
662.° As nações novas não medrão, antes se atrasam, querendo adoptar e copiar servilmente as instituições civis e políticas das nações velhas mais illustradas e civilisadas. *(Continúa.)*

EDITAL

JOÃO MARIA CORREIA SOARES DE BRITO, Bacharel formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei, que Deus guarde, etc.

Faço saber, que no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhan, ha-de ser arrematado, 'nesta Administração, aquem por menos o fizer, o fornecimento das rações e dietas aos prêsos da cadeia de Sancta Cruz, por tempo de seis mezes, que devem findar em 31 de Dezembro d'este anno, e com as condições que no acto da arrematação serão presentes.

E para constar se passou este e outros d'egual theor que serão affixados nos logares do costume.

Coimbra 12 de Junho de 1865. — *Joãe Maria Correio Soares de Britto.*

ANNUNCIOS

Attenção

1 Quem quizer comprar um engenho completo para tirar agua de poços, com roda, calabre de ferro e alcatruzes de folha; assim como tambem um calabre de piaçá, dirija-se ao feitor da quinta da Portella. (1)

MEIAS PRETAS DE LAIA

2 Vendem-se na loja de Manuel José Vieira Braga, na rua da Calçada, n.os 53 e 55, a 310, 350 e 430 réis o par, mais baratas do que as d'algodão; não desbotam e são de mais dura. (1)

PILLULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Pillulas de Holloway. — Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das pillulas Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e inergia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio, em regular, a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sôbre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses confórme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

Unguento de Holloway. — A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das articulações, Rheumatismo, Gôtta, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralyria.

Amplas instrucções na lingua portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do proprietario, o professor Holloway, N.° 224, Strand, Londres.

BANHOS DO BRULHO

3 Em consequencia das obras que se estão fazendo no tanque denominado do BRULHO, faz-se público que não podem haver banhos no presente anno. (2)

Verride, 8 de Junho de 1865.

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle **é julgado util e efficaz não somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tãobem nas Escrofulas e a Syphilis.** E enfim, alguns práticos distinctos, e especialmente os senhores DEVERGIE, CAZENAVE e HILLAIRET, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ão tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades **de dartros,** contra as affecções syphilecticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrofulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em **Paris: E. FOURNIER,** pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de **LABELONYE,** pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósitoem Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.° 15, *bis.*

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que appresenta muitas vantagems sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quáes este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia **LABÉLONYE et C.ie, 19, rue Bourbon-Villeneuve.**

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.° 15, *bis.*

LOTERIA

Extracção em 17 de Junho

PREMIOS GRANDES

7:000$000

4 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 720 até 30 réis. (2)

Editos de 30 dias

5 Pelo Juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Pimentel, a requerimento de Euzebio Rodrigues Manique, d'esta cidade, correm editos de 30 dias para, em observancia do Ord. liv. IV, tit. VI, princ., e § 1.°, se julgarem livres e desembaraçadas as seguintes propriedades: — Uma chamada — *Insua dos Juncaes* — ao fundo do logar de Taveiro, e outra ao pé, chamada — *A Cruz* ou *Juncaes de Cima* — outra no campo de Taveiro, e sítio dos *Pouzios Velhos* ou *Alvimes* —: as quaes em virtude do annúncio 'neste periodico de 17 do mez passado, n.° 970, comprára em praça particula, a 4 do corrente Junho, a Joaquim dos Santos Veiga, d'esta cidade, pela quantia de 1:570$000 réis, que se acha no depósito geral. O que se faz público, para que todas as pessoas que se julguem com direito ás ditas propriedades ou ao seu producto, o vão deduzir no mencionado praso, sob pena de lançamento, e de se julgarem livres e desembaraçadas; passando quaesquer encargos, tanto reaes como particulares, para o seu producto em depósito. (1)

Venda de terras

6 Vendem-se 44 aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, caseiro o Martha do dicto logar; nove aguilhadas no campo da Burralha, caseiro Antonio Francisca Cartuxo, de Monte-mór; seis dictas no campo d'Anços, caseiro o Pintor, do Casal Novo do Rio; dez e meia no campo d'Ourique, caseiro Joaquim d'Almeida Carriço, de Formoselhe.

Tracta-se da compra com Albino Ferreira, em Coimbra, rua da Ilha, defronte da Imprensa da Universidade. (2)

Festividade

7 A Mesa da irmandade da Rainha Sancta Izabel tenciona fazer a sua festa e procissão no dia 16 de Julho, por não poder ser no dia 9, em consequencia do acto eleitoral; e por isso faz este annúncio, por causa de algumas festividades que 'naquelle dia costumam ter logar fóra d'esta cidade, pedindo a Mesa o obsequio de as transferirem para outro dia, afim de se tornar mais pomposa a solemnidade da padroeira de Coimbra.

AVISO

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Navios a sahir

8  Para a **Bahia** e **Rio de Janeiro,** em 15 de junho, o paquete inglez **PTOLEMY,** commandante E. R. Bel.

9  Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres,** em 2 de julho, o paquete inglez **HERSCHEL,** commandante J. Middleton.

Recebem-se passageiros por preços commodos, e carga, a fretes reduzidos.

Para carga ou passagens tracta-se em Coimbra com o sr. Manuel dos Santos Junior, praça de S. Battholomeu; e em Lisboa com os agentes Garland Laidley & C.a, rua da Emenda, n.° 46. (7)

ESPECTACULOS

THEATRO DA GRAÇA

SOCIEDADE BOA UNIÃO

QUINTA FEIRA, 15 DE JUNHO

O homem das cautellas
comedia em dous actos

Precisa-se de uma senhora para viajar
comedia em um acto

Uma criada impagavel
comedia em um acto, ornada de couplets

PREÇOS
Camarotes 1$200 — Plateia 240
Galeria 200 réis

Entrada ás 9 horas.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.° 11.*

N.º 979 Sabbado, 17 de Junho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 17 DE JUNHO

A quéda do ministerio de 5 de março e a elevação do actual, occasionaram a fusão realisada em Lisboa, pelos deputados que apoiaram o primeiro, e pelos que na camara electiva representavam o grupo regenerador.

Mas nem o partido que ainda conservava esta denominação, nem o partido historico adheriram á fusão, porque em ambos se operaram scisões importantes, que em muitos pontos do paiz fizeram abortar completamente esse facto immoral, celebrado em condições e rodeado de circumstancias que a opinião pública condemnou.

Em Coimbra uma parte do partido historico adheriu, e outra, não menos importante, preferiu conservar as tradicções, a pureza e a independencia dos seus principios e da sua bandeira, e saudou o ministerio que não podia deixar de lhe offerecer plena confiança, na pessoa do venerando marquez de Sá da Bandeira, o homem mais competente para representar a politica d'esse partido.

O grupo regenerador separou-se quasi unanimemente da fusão, e começou desde logo a manifestar tendencias de pactuar um accôrdo com o govêrno.

'Nesse intuito enviou d'aqui a Lisboa uma commissão de representantes seus, encarregada de contractar face a face com o govêrno.

A base do accôrdo foi a eleição, e as condições sabem-se agora: o deputado pelo 2.º círculo de Coimbra, o deputado pelo círculo de Montemór-o-velho e um secretario geral para o govêrno civil d'esta cidade.

Não negâmos ao govêrno, que proclamara os sympathicos principios da conciliação e do progresso, o direito de celebrar quaesquer accôrdos, tendentes ou confórmes com o programma da sua politica, ou mesmo com a necessidade moral de organisar um partido que o apoiasse, aproveitando para isso os elementos dispersos que se acolhessem á sombra da conciliação que o ministerio desejava, e não contrariassem as vistas progressistas que desejava seguir.

Não o podiamos fazer, porque a conciliação é um principio nobre, que o partido liberal não condemna, e antes considera como uma das condições essenciaes á sua politica tolerante e generosa.

Mas o govêrno acolheu a commissão do grupo regenerador, ouviu e attendeu todas as suas condições, conferiu-se a dictadura eleitoral de Coimbra; deu-lhe candidatos, auctoridades, influencia e poder, sem ter a mais pequena consideração com o partido historico, que o desejava apoiar, sem o ouvir, sem aproximar uns e outros, congraçal-os, dar-lhes iguaes concessões e eguaes garantias, e mostrar que presava egualmente o seu concurso, o seu apoio e a sua adhesão.

Foi a tempo avisado do perigo, e do erro de tal procedimento, e despresou os conselhos desinteressados e leaes que se lhe offereceu quem desejava aplanar-lhe o caminho da sua conservação, quem apenas queria proporcionar-lhe os meios de alcançar adhesões, e de dispôr em seu favor os muitos elementos que 'nesta cidade podiam dispôr uma opinião favoravel para a sua politica e para os seus candidatos.

Parece-nos que o govêrno deu um mau passo, e não tardará a occasião de o reconhecer.

Não se concilia lisonjeando umas parcialidades para irritar e desconsiderar outras, que egualmente se mostravam bem dispostas, e claramente favoraveis, e muito mais que o interesse politico do govêrno lhe aconselhava o procedimento contrario.

O caso porém não fica 'nisto e as nossas dúvidas tem um alvo mais importante.

O grupo regenerador alcançou uma auctoridade sua, para o govêrno civil, e propôz um candidato seu no 2.º círculo, declarando pela imprensa que é o partido regenerador apresentando-se na urna por parte do govêrno, contra o partido historico.

Ora nós pertencemos ainda ao partido historico, e como nós ha muitos homens aliás importantes e sérios 'nesta cidade e no districto, que ainda não abjuraram os seus principios.

Estamos na vespera da lucta eleitoral, e por isso necessitâmos saber se os candidatos governamentaes de Coimbra symbolisam o partido regenerador contra o partido historico, porque 'nesse caso somos opposição a esse partido, assim como sempre o temos sido, e ao govêrno que lhe entrega os seus destinos.

E quando assim seja, mais largamente exporemos as razões que nos obrigam a assim proceder.

Cremos que a grande maioria da cidade, que todo o partido historico que não adheriu á fusão aceita a questão 'neste campo.

É questão de dignidade e coherencia politica.

Os accordos celebram-se com audiencia de todos; não se fazem sem uns para se impôrem a outros.

Não nos oppomos a elles, mas sem québra da dignidade e do decoro.

A fusão

Do nosso collega do *Portuguez* extrahimos, com a devida venia, o seguinte:

A regeneração acaba de dar uma grande lição ao sr. duque de Loulé. Sempre assim o esperámos.

Dissemos ha tempos 'neste jornal, que o sr. duque, fôra, em casa do sr. Miguel do Canto, por súpplicas e compaixão, admittido como um dos presidentes do centro da fusão.

O sr. Vieira de Castro explicava isto a todos os seus amigos e collegas da camara, declarando, a quem o queria ouvir, que desistira de vir para a imprensa desligar-se da fusão, como o fizeram os srs. Casal Ribeiro e Ferrão, visto que o sr. Fontes lhe tinha dado satisfatorias explicações, e lhe affirmára que a entrada do sr. duque no centro, tinha sido acceite, em virtude dos pedidos humildes, que tinham sido apresentados por parte dos *seus parciaes*.

Accrescentava o sr. Fontes que tudo isto era *pro forma*, e para não por embaraços á realisação da fusão, mas que na primeira occasião se haviam de descartar do sr. duque. Dito e feito. Na reunião dos homens de *qualidade*, que representaram um arremedo eleitoral no theatro normal portuguez, foi o sr. duque *fuzilado* pela regeneração, e apenas conseguiu dos *seus parciaes* uma demonstração de *duzentos* votos! (Eram mais de novecentos os concurrentes.)

Estão pois satisfeitas as exigencias do sr. Vieira de Castro, que, como homem brioso, que tem obrigação de ser, não póde estar em companhia do sr. duque de Loulé, depois que lhe chamou *valido do paço*, e affiançou, que s. ex.ª *deshonrava*, ou parecia querer deshonrar, tudo e todos de quem se aproximava.

A fusão

Lê-se no *Diario do Povo:*

«O *Nacional*, orgão da fusão, diz o seguinte na correspondencia de Lisboa, publicada na folha de hontem:

«A fusão diz que vence muitos dos seus candidatos, e o govêrno e os seus amigos diz que ella poucos trará á camara.

«Seja o que fôr, nenhum cuidado isso me

FOLHETIM

Á SUA PRIMEIRA ACTRIZ OS PORTUGUEZES NO RIO DE JANEIRO

Adoravam-se outr'ora os falsos Deuses,
Quando, na escuridão, povos incultos,
Curvando a fronte aos pés d'altiva estatua,
Alma lhe davam, na oração piedosa,
Sinceras oblações, votos sinceros,
Doces cantos d'amor, preces ardentes,
— Porque outra imagem, outro Deus não viam —
Eis que o *fiat lux*, decreto ethereo,
As trevas dissipou, banhando em ondas
De mirifica luz todo o Universo,
Espargindo o clarão da fé, na terra,
Outro mundo apontando, além do mundo!
Desvendaram-se os olhos, e á tristeza,
Ao sombrio pavor, ao luto d'alma,
O prazer succedeu, puro e celeste
A estatua baqueou, porque era falsa,
Obra d'homens, a base em que se erguêra
E é sómente immortal a san verdade,
Onde o toque se vê da mão divina!

Cahiram gerações, outras surgiram,
E do progresso á luz, vivida sempre
A vista se espraiou, arrebatada,
Em largo espaço, em horizontes novos
E o homem, reflectindo em sua essencia,
Ao ver do Creador, em si, a imagem,
A fronte levantou, que hoje, só, livre,
Se curva a Deus, no ceu, na terra ao genio!

Da nova geração, filhos, nós vimos
A aurora despontar da liberdade,
Que os homens nivelou, dando a bem poucos
Aureos thesouros, no fulgor do engenho,
Pelas leis da virtude, alto dominio!
Se á purpura real prestamos cultos,
É que, d'ella através, sentimos, brando,
Lá no peito do rei, coração d'homem;
É que a fronte real, como a do povo,
Se curva a Deus, no ceu, na terra ao genio!

E tu, eximia actriz, trouxeste 'nalma
Celeste emanação, fogo divino,
Que os olhos deslumbrou do sabio luso
Que erigira a Camões padrão eterno!
Do mimoso cantor filha mimosa,
Viste o amor paternal, a ti e ás artes,
'Nalma, e nos labios, d'esse vulto immenso:
Elevou-te Garret ao regio solio,
Rainha te elegeu, beijou-te a dextra;
E onde a lingua se falle, em que fallára,
Com voz quasi divina, o vate egregio,
O sceptro empunharás, na scena, altiva;
Nem vandalica mão póde, impotente,
Abalar-te os degraus do throno excelso!

Da inveja filhos, só, que importam zoilos!
Revôa em torno á luz mesquinho insecto,
Que da attracção a origem desconhece;
E tentando esconder nas azas debeis
Essa vivida chamma que o deslumbra,
Fulminado, lá cáe; — e o facho ardente,
Levemente agitado, oscilla apenas,
Espargindo fulgor mais deslumbrante!

Dorme, placido, o mar, qual manso lago,
Dos astros reflectindo o immenso brilho;
Mas, grande em seu poder, tremulo, cede
Ao brando perpassar da branda aragem,
E a leve ondulação da brisa leve,
Inda mais lhe realça a magestade!

Raio do sol da patria, em terra estranha,
É duplo o teu fulgor aos nossos olhos!
Essas palmas virentes, que te adornam,
No viço, aroma e côr, a patria lembram;
O berço que foi teu, foi nosso berço;
Saudade, que hoje tens, saudade é nossa;
A gloria que te exalta é nosssa gloria;
E os affectos que pintas, sôbre a scena,
Ardentes e reaes em nossos peitos,
A ternura, o respeito, o gôso, a magua,
O pasmo, o orgulho nos despertam 'nalma!

Se, no palco, um throno régio
Te aponta do genio a mão,
Desce d'alto o privilegio
Que te guia na ascenção:
Longe a actriz, és só rainha,
E o povo, que se avisinha,
Nem de ti se lembra mais;
— Que o fascinam tuas galas
São régias as tuas fallas,
Os teus gestos são reaes!

Quando, ao ver-te na eminencia,
Treme o povo, ao lado teu,
Quem sabe se é d'arte a ausencia,
Ou se o respeito o prendeu!
Grande, altiva e magestosa,
Quem sabe se actriz famosa
Está vendo o povo alli?...
Quem sabe se te conhece,
Se da irman d'arte se esquece,
Como te esqueces de ti?

Perde o artista a liberdade
Quando, vassallo, a teus pés,
Ao sentir-te a magestade,
Vê quem pintas, não quem és;
E é tão pura e viva a imagem,
Que, se dicta a personagem
Leis austeras, brandas leis,
Assim, dentro em nossos peitos,
Ou aos reis se negam preitos,
Ou redobra o amor aos reis!

Da artista a missão termina,
O imperio d'arte acabou;
Mas inda o vulto fascina,
Inda a illusão não findou:
Ao descer do regio solio,
Tens, em novo capitolio,
Teu reinado mais feliz;
E á tua gloria suprema,
Cede a rainha o diadema,
Deixa-o na fronte da actriz!

Da fé na exaltação, mulher d'antigas eras,
O sangue teu referve, é fogo o teu ardor;
Eleva-se a alma, pura, ás eternaes espheras,
Em terra o peito arqueja, ardendo em puro amor!

E os olhos, que a ternura exprimem no quebranto,
Se dentro impera a mágua, effeito da paixão,
Agora, sem doçura, abertos e sem pranto,
Fuzilam como o raio, anuúncio do trovão!

E a voz, dote do ceu, que, meiga e tão sonora,
Na timida fraqueza encerra alto poder,
Vibrante de tremor, possante e forte, agora,
Os echos longe acorda, e os homens faz tremer!

E o braço feminil, que a mão da natureza
Formára só propenso a affagos maternaes,
Empunha o duro alfange, e, erguendo-o com des- (treza,
Derruba, a golpe fero, orgulhos collossaes!

E vencedora, emfim, respeito inspira, e pasmo,
A tragica figura, altiva estatua em pé;
E gosam do triumpho, em vivo enthusiasmo,
A intrepida virtude, a patria, o amor, a fé!

dá; *porque me não entendo hoje com os nossos politicos.*

«Vejo deputados que votaram contra o ministerio e que assignaram o manifesto ao paiz serem hoje apoiados nas suas candidaturas pelo govêrno.»

«Eis como os fusionistas julgam a fasão. Não comprehendem, e confessam que se dividem, que passam para o campo ministerial.

A menor resposta que podiamos dar ao *Nacional* era a transcripção que fizemos.

O que são os pactos immoraes!»

BRAZIL

Rio de Janeiro, 24 de Maio

(Correspondencia particular)

Pouco interessantes são as noticias que tenho de dar por este paquete. No entanto forçoso é cumprir a minha missão.

Decahido o ministerio de que dei noticia, pela opposição das camaras na occasião da sua abertura, tres dias se passaram de interregno, sem que podésse formar-se o novo gabinete, apesar de terem sido chamados para o compôr os homens mais eminentes do paiz. Ao quarto dia só, e quando a agitação pública ia lavrando assustadoramente, é que se conseguiu formar o ministerio, ficando composto da seguinte fórma:

Marquez de Olinda — imperio e presidente do conselho; F. Octoviano d'Almeida Rosa (actualmente em missão especial no Rio da Prata) — estrangeiros; José Antonio Saraiva — marinha, e interinamente estrangeiros; Angelo M. S. Ferraz — guerra; José T. Nabuco d'Araujo — justiça; José P. Dias de Carvalho — fazenda; Paula e Sousa — agricultura, commercio e obras públicas.

Ao podêr executivo subiram, pois, homens experimentados e capazes de habilmente governarem a nau do estado, na situação actual, tão melindrosa como transcendente. Se a causa em que se acha empenhado o imperio não sahir victoriosa, tudo poderão culpar, menos a illustração e o tino administrativo do actual gabinete.

Verificou-se a triplice alliança entre o Brazil e as républicas do Urugnay e Argentina, sob bases que já se acham no dominio público. As fôrças terrestres que tiverem de operar em territorio argentino, serão commandadas pelo presidente d'esta républica, e as fôrças navaes ficarão debaixo das ordens do vice-almirante brazileiro visconde de Tamondaré.

Estipula-se mais no tractado que a fortaleza de Humaitá, no Paraguay, será arrazada pela base, e depôsto, depois da victoria, o presidente Lopez.

Corrientes continúa a ser occupada pelos paraguayos, os quaes se não têem recuado, tambem nada avançaram ainda, depois das últimas noticias que dei.

Tudo está na espectativa, preparando-se para a lucta. O govêrno imperial, tendo findado o praso para a apresentação de voluntarios da patria, lançou mão do recrutamento. Quer pelo menos concorrer para a campanha com 50 mil homens.

A questão consular ficou no limbo das trevas, á excepção das duas primeiras notas trocadas reciprocamente, entre o ministro portuguez e o ministro dos estrangeiros.

O que logicamente se póde concluir d'estas notas e que as justas e sensatas reparações pedidas pelo nosso representante, não só não foram attendidas como até tractadas com certa indifferença e frieza.

Para que os leitores melhor possam avaliar esta contenda, em que vae a honra e a dignidade de Portugal, aqui transcrevo um trecho da nota do ministro portuguez:

«O aviso de 30 de janeiro é a última palavra do procedimento do govêrno imperial. De tanta gravidade me parece aquella decisão positiva de v. ex.ª, já pela doutrina exposta, já pelos embaraços que vae naturalmente produzir em todo o paiz, já pelos prejuizos incalculaveis com que vae affectar as partes interessadas, já e finalmente pela maneira pouco airosa com que 'nelle é tratado o consul geral de Portugal, que me não soffre o ânimo deixal-o passar em silencio, e pelo contrario me vejo obrigado em minha consciencia a chamar a mais séria attenção de v. ex.ª para as considerações que deixo expostas.»

Finaliso esta extrahindo d'um jornal argentino a seguinte noticia:

«Calcula-se que em Humaitá havia 12:000 homens; 14:000 á esquerda do Paraná, incluidas as fôrças que estão em Corrientes, ¡além d'isso ha 10:000 no acampamento da Assumpção. Os Paraguayos sustentam que só no acampamento da capital ha uns 20:000; porém os que tem visto aquella fôrça sabem que apenas chega a metade. Os Paraguayos fazem correr que tem cento e dez mil homens.»

Elysio.

Beira, 8 de Junho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Está exonerado do cargo de administrador de Ceia, o sr. dr. José Maria da Motta Veiga Senior, que foi substituido pelo sr. dr. administrador Ortencio, magistrado assás recto, probo, e intelligente.

Saudâmos a chegada do sr. Juiz de Direito da comarca de Ceia. Folgâmos vêr ministrar justiça por este eximio funccionario público, que ancioso para isso era esperado. Ha pendencias 'naquella tribuna bastante melindrosas, que por s. ex.ª devem ser julgadas sem attenção a parcialidades, ou influencias mesquinhas.

A ex.ma viuva, do sr. Estanislau de Pina, de Varzea de Meruje, tem duas questões, que a burla encetou, manejadas por mãos delinhadas, que reclamam a maior attenção d'um justo juiz. Aguardâmos imparcialidade inteira, e san.

A usura, com unhas aduncas, crucia os pobres, que, este anno, atravessam espessas nuvens de fome! A impunidade tem levado ao seu auge estes zangões da humanidade.

Em Varzea de Meruje ha alguem que saca industriosamente aos necessitados, que lhe cahem na mão, quantos vintens podem haver!

Com o tal juro *das graças* têm esbulhado as bolsas dos amigos, a ponto de reduzir alguns á última penuria!

Esta praga é mui vasta 'nesta provincia, porque não ha a menor policia, ou cousa que o valha!..

Os bancos ruraes são o remedio mais efficaz para exterminar a magnacaterva de uzurarios que sulcam estes pobres terrenos. Venham elles, e deixemo-nos de tanto politicar!

Trabalha-se com fôrça extraordinaria nas eleições de deputados. É escusado recommendar ou demonstrar a liberdade da urna, porque, para aqui, as provas seguem vendadas a mão de seus *amos!* É lamentavel desgraça, que tarde terá fim.

Ainda crêem nos programmas pomposos, esquecendo a incuria, e o nenhum préstimo que, parte dos nossos deputados, encerram na sua hoprosa missão, que traduzem em suas privadas conveniencias, e não querem saber de seus constituintes!

O tempo desvanecerá estes insupportaveis prejuizos!

Esperâmos; pois é para o que appellâmos.

Belzebuth.

COMMUNICADOS

SAUDE PÚBLICA

Rectificação a proposito d'alguns medicamentos da casa Grimault & C.ª

Alguns jornaes publicaram umas disposições do govêrno portuguez, proscrevendo os medicamentos preparados pela pharmacia Grimault & C.ª de Pariz, sob pretexto de uma sentença condemnatoria dada pelo tribunal do Sena, por causa da venda de medicamentos que se diziam secretos e falsificados.

Taes disposições parecerão bem extraordinarias, principalmente a quem quer que tenha conhecimento das seguintes circumtancias:

1.ª — Que a sentença fôra pronunciada sob denúncias feitas pelos concorrentes de mr. Grimault & C.ª, e sob informações de todo o ponto inexactas dadas ao já mencionado tribunal.

2.ª — Que a pronúncia da sentença fôra feita por um tribunal de 1.ª instancia, e que esta deixou de ter validade, logo que se appellou para o tribunal superior.

3.ª — Que não sómente a côrte imperial não tem pronunciado, mas *por sentença de 17 de maio último*, ordenou uma vistoria, confiada a novos e sabios peritos, os quaes mostraram, e com boas razões, que a decisão dos juizes de 1.ª instancia, lhe parecia infundamentada. Assim tambem o entendeu o eminente chimico e phisiologista, o dr. Leconte, pharmaceutico em chefe dos hospitaes, e professor adido á faculdade de medicina de Pariz, depois das muitas experiencias que fez para chegar á veracidade dos factos.

4.ª — Que 'nestas circumstancias muito é para admirar que taes medidas de proscripção se promulgassem tão prematuramente, e contra medicamentos de cujos excellentes propriedades e perfeita preparação são testimunhos a opinião valiosa de toda a corporação medica, que tanta distincção e preferencia lhe tem dispensado. O público que tambem é juiz 'nestes pleitos nunca deixou de fazer uso de tão excellentes preparados, o que prova bastante o proveito que d'elles resulta.

Parece impossivel que os concorrentes e inimigos de mr. Grimault & C.ª praticassem um acto tão desleal e tão contrário aos principios de moralidade; fazendo distribuir com grande profusão os jornaes judiciarios, e publicar por toda a parte — em França e no estrangeiro — uma decisão em si nulla e mal vinda, tanto que a côrte imperial ainda não pronunciou, e depois d'ella, a côrte suprema de cassação.

Pariz, 24 de maio de 1865. — (Assignado) — *Grimault & C.ª*

EXTERIOR

Despachos telegraphicos

PARIZ, 12. — As sessões do corpo legislativo foram prorogadas até 30 de junho.

Prohibiu-se a entrada em França a diversas folhas periodicas estrangeiras.

NEW-YORK, 31 de maio (de manhan). — O presidente Johnson deu uma amnistia, da qual exclue os funccionarios civis e militares que tenham pôsto ou graduação superior á de coroneis; aos officiaes da armada, cuja graduação seja superior á de tenentes; os governadores civis confederados e os cidadãos, cujas propriedades tenham de valor mais de 20:000 dollars. A amnistia tambem comprehende os piratras e bandidos das fronteiras.

O general Kirby-Smith capitulou.

Em Mobila houve uma terrivel explosão que causou centenares de victimas, occasionando incalculaveis prejuizos ás propriedades rusticas e urbanas.

Foi descoberta uma conspiração em S. Francisco, que tinha por fim apoderarem-se de um vapor e transforma-lo em corsario mexicano. Têem-se instaurado varios processos.

PARIZ, 9 de junho. — O imperador deve chegar a Pariz no dia 10 ás cinco horas e meia da tarde.

O sr. Bartholomy refutou no corpo legislativo o discurso do sr. Fabre.

O ministro Rohuer defendeu a moralidade do emprestimo mexicano.

Cartas de Saigon asseguram que os insurgentes de Toukin alcançaram uma assignalada victoria contra as tropas do imperador Tu-Duc.

IDEM, *idem*. — Os periodicos ficaram lisongeados com o decreto que publicou o *Moniteur*, declarando nullas todas as advertencias. Este decreto produziu uma impressão bastante agradavel.

IDEM. 10. — O ministro Rohuer manifestou no corpo legislativo, que todas as noticias e dados que tem o govêrno francez, relativamente ao Mexico, inspiram inteira confiança a respeito d'aquelle imperio. Diz que mui breve será completamente dominado o movimento dos insurgentes do norte; que o govêrno norte-americano contribue para isso com a declaração formal que fez de respeitar a neutralidade.

NEW-YORK, 31 de maio. — No dia 1 de junho espera-se Jefferson Daviz em Washington, devendo immediatamente comparecer perante o grande juriy.

O *Nord* diz que parte para o Mediterraneo, nos principios do proximo mez de julho, uma esquadra composta de 50 ou 60

E nós, que ao escutar-te o fremito medonho
Trememos, divagando em mar de sensações,
A actriz vemos então, e ao despertar do sonho,
Cahimos a teus pés, erguendo-te ovações!

O que a patria deixou, quando a infancia
Com seu doce cortejo, fugia,
Sem pensar que o prazer, a alegria
Lá na patria deixava ficar;
Que ao sentir, apertado com ancia,
Longo abraço — talvez derradeiro! —
Foje, louco, e seu pranto primeiro
Vê cahir sôbre as aguas do mar;—

O que, ao ver-se na tolda, isolado,
Busca a terra, que aos olhos fugindo,
Inda, em rolos de fumo subindo,
Denuncia o cantinho do lar;
E, do lar, mais e mais afastado,
Quando a patria, de todo, fugira,
Se do ceu, triste, os olhos retira,
Pousa a vista nas aguas do mar;—

Que trazendo dos seus, viva, a imagem,
Entalhada no peito saudoso,
E, chorando 'num dia formoso,
Passa a noute, sósinho, a chorar,
E no fim de tão longa viagem,
De saudades, de máguas tão cheia,
Vê d'um lado, a chamar, terra alheia,
D'outro lado, só aguas do mar;—

Ai... são estes, que tem na memoria,
Lá da patria, os triumphos do artista,
E, orgulhosos, a nobre conquista
Só de longe podiam saudar;
Ai... são estes, que, á luz d'essa gloria,
Vendo, ao largo, surgir o teu vulto,
Anciavam, por dar-te o seu culto,
Ver-te livre das aguas do mar!

Somos nós, os que ao ver-te na scena,
Triste, agora, de um filho saudosa,
Logo, alegre, com elle extremosa,
E outra vez de receio a chorar,
Nos lembramos da voz, doce e amena,
Que, na infancia, tão meiga escutâmos,
E, 'num sonho, comtigo voamos,
Esquecidos das aguas do mar!

Se borbulha em teus olhos o pranto,
Se a teu filho dás meigas caricias,
Se repartes, com elle, delicias
Que só alma de mãe sabe dar,
Vem de novo, nas azas do encanto,
A lembrança dos gosos d'outr'ora,
E medir nem sabemos, agora,
Esse espaço das aguas do mar!

E ao findar este enlevo das almas,
Novo enlevo na artista apparece,
E se a doce illusão não esquece,
Mais o orgulho nos vem dominar
Que te lembrem os bravos, e as palmas,
Que te damos, que ao genio se devem,
Quando os fados á patria te levem,
Sôbre o dorso das aguas do mar!

As luzes fulgem vividas;
Fulguram vivas côres;
Vecejam bellas flores,
Encanto dos jardins;
E os ramos das camelias,
Tão várias, e formosas,
Vencendo as lindas rosas,
Excedem os jasmins!

Pendentes d'alta cupula
Ondêam, fluctuantes,
Cortinas, deslumbrantes
Na tela e no lavor;
Coxins de seda, flacidos,
Convite á indolencia
Revelam a opulencia
No brilho multicôr!

Dispostas sôbre o marmore
As porcellanas bellas,
A primasia é d'ellas,
Não tem alli rivaes;
E os liquidos balsamicos,
Que encerram mil perfumes,
Reflectem vivos lumes,
Nas faces dos crystaes!

E o luxo alli, phantastico,
Mysterio nos encobre;
Recinto bello, e nobre,
De fadas é mansão?
Será morada esplendida
De incognita princeza?
De prodiga riqueza
Será capricho? — Não.

Lá entra a dama, pallida,
Esbelta e graciosa;
Da face a côr, da rosa,
Ha muito desbotou;
Não tem a graça timida
De candida donzella;
Deixára de ser bella,
Bellissima ficou!

Mulher formosa e candida
Provoca a desventura,
Se é tanta a formosura,
Que o seductor seduz;
E aquella, tão sympathica,
Na edade florescente,
Vestal inda innocente,
Deixou morrer a luz!...

E em noute escura, e tetrica,
Tocára, em trilho rude,
Abysmo, em que a virtude
Aos olhos se occultou;
E a triste, achando, pavida,
Na mão do vicio um guia
Sem ver, jámais, o dia,
Nas trevas se embrenhou!

Da estrada já no termino,
Surgiu-the a luz formosa;
— Se pura, se enganosa,
Não poude, incauta, ver; —
Ebrio de gôso, attonita,
Só viu, na mocidade,
Por lei, a liberdade,
Por idolo, o prazer!

Depois, ao ver, extatica,
O brilho que a cercava,
Os cultos que chamava,
Rainha em seu festim,
E de fallaz thuribulo
Gosando o vil perfume,
Subiu do vicio ao cume,
Desceu do abysmo ao fim!

Reinava o vicio, indomito,
'Naquella infausta vida;
E á dama que, illudida,
Corria a perdição,
Não disse um sonho lucido,
Ou lúcido presagio,
Que d'esse atroz naufragio
Ficava o coração!

Ficou. E a dama, livida,
Do goso já fugia,
E, triste, succumbià
A nova, estranha dôr; *(Continúa.)*

navios, commandada pelo almirante Goldsboroug.

Confirma-se a entrega do general Kirby-Smith com todas as fôrças que elle commandava e que estavam espalhadas pelo Mississipi.

A proclamação de Johnson, relativa á amnistia, diz que as pessoas comprehendidas nas cathegorias excluidas da mesma, podem pedir clemencia ao presidente, que lhes será liberalmente concedida, conforme as circumstancias.

IDEM, 8. — O govêrno inglez declarou já que, capturado Davis e disperso o exército confederado, considera terminada a guerra, ficando prohibida a entrada de qualquer navio com pavilhão confederado nos portos inglezes.

O govêrno francez revogou tambem a declaração de neutralidade depois de se assegurar de que a marinha dos Estados-Unidos não visitará para o futuro os navios neutraes.

NEW-YORK, 27 de maio (á tarde). — Assegura-se que se fixaram já as condições para a entrega de todas as fôrças confederadas pelo general Kirby-Smith.

Os periodicos de Filadelphia continuam assegurando que o ex-presidente confederado Davis está carregado de cadeias.

Pela parte de Florida foi capturado um navio de pequeno lote no qual iam sete pessoas em direcção a Habana. Julga-se que são refugiados de alta cathegoria que residiam em Richmond.

MATAMOROS, 16. — O general Megia recebeu reforços de Vera Cruz.

O general Cortina retirou-se para o interior.

BUGIA, 7 de junho. — Chegou o imperador e foi acolhido com enthusiasmo. Passou revista ao exercito e parte esta noute para Toulon.

Antes de partir de Bona, sua magestade imperial recebeu o principe Tiel, irmão do bey de Tunis, encarregado por este último de felicitar o imperador.

PARIZ, 8. — O imperador deve chegar no dia 9 a Toulon, com a esquadra que o conduziu a Argel, a qual traz 3:500 soldados procedentes de Africa.

No dia 10 é esperado em Pariz.

VIENNA, 8. — Foi levantada a prohibição de exportar armas e munições para Italia e para as provincias Slavas da Turquia.

PARIZ, 8. — Jules Fabre censurou no corpo legislativo a expedição do Mexico, sustentando que é precaria a situação de Maximiliano, e que teme um conflicto com a America. Respondeu Chaux d'Estange, demonstrando os progresso verificados no Mexico, acrescenta que o exercito expedicionario já foi reduzidu a 26:000 homens; emquanto aos receios de conflicto a que allude o sr. Fabre, lembrou em contestação as ultimas palavras pacificas de Lincoln, que sem dúvida devem ser consideradas e executadas pelos americanos como o testamento politico do malogrado presidente.

IDEM, 9. — O *Moniteur* publica um decreto da imperatriz em que declara nullas e sem effeito as advertencias feitas aos periodicos de Pariz e dos districtos; diz que o imperador aceitou definitivamente a demissão apresentada pelo principe Napoleão; publica o texto do telegramma, de 22 de maio, dirigido pelo ministro dos negocios estrangeiros dos Estados-Unidos, ao seu representante em Pariz, expressando o reconhecimento do govêrno e do povo do Estados-Unidos pelos sentimentos que manifestou o imperador nas camaras francezas, em consequencia do assassinato de Lincoln, recordando a antiga amisade entre ambas as nações; e acrescenta em conclusão, o referido periodico, que a França pela sua parte corresponde cordialmente ás sympathias e adhesão dos mesmos estados.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DE COIMBRA

Observações das 9 horas da manhan Junho 17

DIAS	PRESSÃO	TEMP.	HUM.	VENTO	CEU	CHUVA
12	762,mm34	24°,1	71	NO fraco	Poucas n.	0,0
13	762,mm71	23°,7	45	E fraco	Limpo	0,7
14	763,mm55	23°,0	63	S fraco	Coberto	0,0
15	764,mm 2	23°,7	67	SSE fraco	Poucas n.	0,0
16	761,mm 4	18°,5	81	ESE fraco	Coberto	20,5
17	761,mm 6	20°,6	66	S fraco	Muitas n.	7,0

Pressão ao nivel do mar. Chuva das 24 horas precedentes.

Temperaturas extremas

No dia 12, max. á sombra 31,7; max. irr. sol 59,5; min. á sombra 21,4; min. irr. noct. 17,5.

No dia 13, max. á sombra 32,5; min. irr. sol. 54,9; min. á sombra 18,3; min. irr. noct. 14,7.

No dia 14, max. á sombra 27,9; max. irr. sol 52,6; min. á sombra 17,9; min. irr. noct. 16,3.

No dia 15, max. á sombra 28,5; max. irr. sol 57,7; min. á sombra 16,8; min. irr. noct. 13,7.

No dia 16, max. á sombra 26,5; max. irr. sol 54,5; min. á sombra 18,1; min. irr. noct. 16,0.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 14 de Junho de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	50	50 1/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	50	50 1/4

NOTICIARIO

Folhetim — Começâmos hoje, como haviamos promettido a nossos leitores em o n.º 975 d'este periodico, a publicar o poemeto do sr. Xavier de Novaes, que servira de dedicatoria ao rico livro, que os portuguezes residentes no Rio de Janeiro offereceram á sr.ª D. Emilia das Neves e Sousa, primeira actriz portugueza.

Corpus Christi — No dia 15 houve a costumada procissão do Corpo de Deus, que ia bastante extensa, e com o explendor devido. Por estar ausente o ex.mo Prelado Diocesano, conduzia a Custodia o ex.mo Vigario geral, e levava a umbella o ex.mo Governador civil; em seguida ao qual ia a Camara Municipal e Administrador do Concelho, philarmonica Conimbricense e tropa.

Illuminação — Acham-se 'nesta cidade os directores da companhia da illuminação a gaz, para contractar com a ill.ma Camara a continuação da collocação de candieiros até á estação do caminho de ferro. Entendemos que é um grande e necessario melhoramento para a cidade; porém lembrâmos á Camara que se o Municipio d'elle carece e com elle interessa, a companhia tambem póde e ha-de tirar d'isso grandes vantagens, porque estendendo-se a cannalisação até aquelle local, póde contractar a illuminação com muitos particulares e com a emprêsa do caminho de ferro, o que deve attender-se por ambas as partes na occasião do ajuste, para que o Municipio possa obter todas as possiveis vantagens.

Tambem seria um grande melhoramento se a illuminação se estendesse pela frente do Jardim Botanico até o bairro de S. José, e continuasse a da ponte até ao rocio, collocando mesmo a maiores distancias os candieiros da ponte, se tanto fôsse necessario.

Rendas municipaes — Foram hontem arrematadas as contribuições indirectas e outras rendas do Municipio, pela quantia de 27:500$000 réis, tomando-as o sr. Antonio Rodrigues Pinto, actual arrematante.

Desceram uns tres contos de réis do preço do anno corrente, e não admira isso attentas as circumstancias que se deram na praça o anno passado.

Trovoada — No dia 15 pelas duas horas da tarde houve 'nesta cidade uma forte trovoada, e bastante chuva, cahindo pedra, alguma da qual, nos arrabaldes de Coimbra, era do tamanho de ovos de pomba.

Na estação do caminho de ferro cahiu uma faisca electrica que incendiou varios objectos, destruiu outros, e feriu dous empregados.

Hontem desde as 6 horas do manhan até ás nove continuou a trovoada com bastante fôrça repetindo-se durante a tarde, com menos violencia, e continuando a atmosphera baste carregada e ameaçadora.

Consta que nas Aldeias proximas tanto a pedra como a chuva fizeram alguns estragos.

Hoje tem continuado a fazer bastante trovoada, mas com menos violencia, e por vezes tem chovido.

Theatro da Graça — Teve logar 'neste theatro no dia 15 do corrente a annunciada recita em beneficio da actriz Francisca Soares: a concurrencia foi diminuta, o desempenho regular, recebendo a sr.ª D. Emilia Silva muitos aplausos, principalmente na comedia — *Uma criada impagavel*, em que, a pedido dos espectadores teve de repetir o último couplet, cuja musica agradou.

Novos Administradores — Foi nomeado interinamente Administrador substituto do concelho de Montemór-o-velho, o nosso amigo o sr. João Xavier Esteves. Damos-lhe os parabens; e estamos certos de que apesar de não possuir habilitações litterarias, s. s.ª ha-de saber desempenhar com dignidade este cargo, sempre que entre em exercicio, porque conhecemos de perto o seu cavalharismo, boas intenções, e actividade em todos os serviços de que é incumbido.

Tambem foi nomeado Administrador do Concelho de Montemór o sr. Platão Gemy Zorai do Amaral Guerra.

Festividades — No domingo, 25 do corrente, terá logar na egreja da Sé Velha, a solemne festividade do Sanctissimo Sacramento com procissão de tarde; havendo na vespera fôgo prèso e musica.

— 'Nesse mesmo dia tambem ha-de ter logar em S. Francisco da Ponte, uma festividade a S. João Baptista.

Emilia das Neves — Parece certo que a primeira actriz portugueza volta a Portugal, e torna para o theatro normal, e que já veio a escriptura assignada.

Fallecimento — Falleceu em Lisboa, e deu-se á sepultura na segunda feira passada, a sr.ª condeça dos Alcaçovas.

Porteiro mór do Paço — O sr. conde de Belmonte, D. Vasco Antonio de Figueiredo Cabral da Camara, foi nomeado porteiro-mór do Paço.

Este cargo tem andado na sua casa, desde o primeiro conde, seu avô.

O actual conde é casado com a sr.ª D. Maria de Mendonça Rolim de Moura Barreto, filha do sr. duque de Loulé.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 10 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquim Antonio Grajeiro, filho de pae incognito, natural de Coimbra, de edade de 38 annos fallecido no dia 7 do corrente e enterrado na sepultura n.º 442 da valla geral.

Joaquim Lucio, filho de Manuel Francisco e de Maria Augusta, natural de Coimbra, de edade de 1 anno, fallecido no dia 1.º e enterrado na sepultura n.º 443 da valla geral.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 929, sendo 486 em sepultura rasa, e 443 na valla geral.

Doença — Acha-se gravemente doente, em Lisboa, com um padecimento de bexiga, o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar.

Bicharia — A collecção de feras que chegou ultimamente a Lisboa compõe-se de um urso branco e outro negro; um peliciano do Egypto; um leão e duas leôas do Cabo da Boa Esperança; tres tigres reaes de Bengala; dous leões nascidos na vinda para Lisboa; duas pantheras da Africa; duas hyenas; quatro leões do Monte Atlase; um elephante Botzi; uma pantera negra de Java; um leopardo; tres guepars da Persia; tres jaguares do Brazil; um lobo da Russia; um milgo; um rhinoceronte; dous gatos-tigres; dous chacaes; uma familia de porco espinho; um camello das Cordilheiras; um maquis; uma serpente boa e uma serpente piton; dous monos da America e uma collecção de monos.

Novo contracto de navegação — O *Diario de Lisboa* n.º 132 de 12 do corrente, traz as condições pelas quaes o govêrno portuguez contractou com o cidadão americano Augusto Archer Silva, a emprêsa da navegação a vapor no rio Quanza, provincia d'Angola.

Escravos — Do *Jornal de Noticias* extrahimos o seguinte:

Foi apresentado no senado brazileiro, pelo senador Silveira da Motta, um projecto de lei que prohibe aos estrangeiros, residentes no imperio, a acquisição ou posse de escravos.

Eis o decreto:

Artigo 1.º É prohibido aos estrangeiros residentes no imperio a acquisição e posse de escravos.

Art. 2.º Os estrangeiros que actualmente possuirem escravos, serão obrigados a dispor d'elles no praso de dous annos, sob pena de serem declarados livres.

— Vae brevemente encetar, em Lisboa a sua publicação, com o titulo de *Bibliotheca das familias christans* uma collecção de escriptos moraes religiosos, traduzidos por escriptores conhecidos.

É approvada a publicação por sua eminencia o Cardeal Patriarcha, e entre os nomes dos subscriptores, já se vêem os de Suas Magestades El-Rei e a rainha.

— Fez-se no Rio de Janeiro, a 15 de maio, o 5.º e último leilão de prendas da sociedade Portugueza de Beneficencia.

O rendimento 'nesse dia foi de 10:191$000 réis: os 5 leilões produziram cousa de sessenta contos.

Descoberta — Diz a *Revolução de Setembro* que no desatêrro a que se anda procedendo nos entulhos de S. Mamede, em frente do palacio dos ex.mos condes de Penafiel, descobriu-se uma porta que dá serventia para umas abobadas.

Terrivel flagello — A mesma folha diz que no territorio da India ingleza está flagellando horrivelmente aquelles povos á horrorosa *cólera-morbus*.

Trovoada — No sabbado passado houve em Braga uma trovoada de mau aspecto, mas que felizmente durou pouco tempo.

Na rua do Anjo, em casa da ex.ma sr.ª D. Anna Valladares, cahiu uma faisca electrica, que causou alguns prejuizos, destruindo moveis, abrindo fendas nas paredes e offendendo mesmo algumas pessoas da familia.

O fluido electrico passou d'aquella casa para uma immediata, ferindo alli o calcanhar de um individuo, e evaporando-se pouco depois.

Doença — Tem estado bastante doente o editor responsavel d'esta folha desde o dia 13 do corrente, porém felizmente vae experimentando melhoras.

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 978)

663.º O suicidio é muito raro nas pessoas idosas e achacadas, e ordinario na gente moça e de meia edade que gosa de saude vigorosa.

664.º Nada póde succeder no Universo que não esteja comprehendido no systema geral da ordem constituida pela Infinita Sabedoria de Deus na creação universal: devemos, portanto, resignar-nos com a Sua Divina vontade na occorrencia de quaesquer phenomenos e acontecimentos, que pareçam contrarios ao nosso commodo ou felicidade, na consideração de que não são vagos e fortuitos, mas preterminados para o bem geral, no systema assombroso e mysterioso do Universo.

665.º A doutrina do optimismo universal é a mais segura, solida e compativel com a noção da existencia eterna d'um Deus infinitamente sabio, poderoso, bom, justo e providente, auctor e creador do Universo.

666.º A credulidade cega dos homens, faz duvidar em muitos casos da sua racionalidade.

667.º Um bem eterno, infinito e absoluto exclue um mal com os mesmos attributos.

668.º Como sabem, os nossos nervos, musculos e tendões que devem obedecer immediatamente á nossa vontade, no movimento dos nossos membros e distinctos serviços do nosso corpo. Elles não o conhecem, nem o nosso espirito os distingue, e menos comprehende a natureza e variedade das suas funcções. Eis aqui um mysterio profundissimo que só se póde explicar dizendo-se, que a vontade omnipotente de Deus quiz que o nosso individual fôsse obedecido instantaneamente, pelos membros e partes do nosso corpo, por uma verdadeira harmonia preestabelecida pela sua omnipotencia.

669.º Custa menos o ter a privança dos principes que o valimento dos povos.

670.º Deus não só sabe tudo, elle é o manancial eterno de toda a sciencia, verdades e relações reciprocas das entidades que creou, e tem de crear por toda a eternidade com variedades e novidades assombrosas.

671.º A vida muito reflectida não é a mais aprasivel.

672.º É quando as flôres desabotoam e os fructos amadurecem que deleitam a vista, olfacta o paladar; assim tambem os homens chegando á virilidade e madureza ostentam os primores da sua fôrça, engenho, industria e intelligencia.

673.º Sem prévia intelligencia pouco ou nada aproveita a experiencia.

674.º Deus sendo immenso, infinito e incomprehensivel é uma unidade que comprehendendo tudo, não póde ser comprehendida ou limitada por cousa alguma.

675.º Ainda que limitados no espaço somos comprehendidos em Deus, auctor da nossa existencia e vida.

676.º Aquelle que se embriaga por occasião de successos felizes, affugenta e perde com juizo a genuina alegria.

(Continúa.)

EDITAL

D. JOÃO PEDRO DA CAMARA, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, Governador Civil do Districto de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei, que Deus guarde, etc.

Para conhecimento das pessoas a quem possa interessar, se dá publicidade ao annúncio official, que se acha publicado no *Diario de Lisboa* n.º 132 de 12 do corrente, o qual é do theor seguinte:

«Ministerio das Obras Públicas, Commercio e Industria — Repartição de Obras Públicas. — Em virtude da portaria datada de hoje se annuncia que no dia 22 do mez de Julho proximo futuro, pelas onze horas da manhan, no edificio do Govêrno Civil do Districto de Coimbra, se hão-de receber propostas, em carta fechada, para a arrematação das Obras do lanço da estrada de Soure a Penella, comprehendido entre Condeixa e Alfafar, no comprimento de 8:387,62 metros, em conformidade com o Regulamento de 14 d'abril de 1856 (*Diario do Govêrno* n.º 88) clausulas e condições geraes de 8 de março de 1861 (*Diario de Lisboa* n.º 56) e Instrucções de 19 do mesmo mez e anno (*Diario de Lisboa* n.º 64); devendo servir de base á licitação o preço total de dezeseis contos setenta e nove mil novecentos e dez réis. As referidas obras serão executadas em conformidade com o projecto datado de 7 d'abril de 1864, approvado pela dicta portaria, com as modificações nella designadas.

As expropriações serão feitas e pagas pelo Govêrno, sómente na parte comprehendida pela facha da estrada, fossos e taludes. A acquisição de terrenos para extracção de terras de emprestimo, e para depositos de qualquer especie, e bem assim a indemnisação dos prejuizos que resultarem das serventias para as obras e da occupação temporaria de terrenos, ficam a cargo do arrematante.

Até ao referido dia 22 de Julho serão patentes na Secretaria da Direcção das Obras Públicas do sobredicto Districto, e em qualquer dia não sanctificando, desde ás nove horas da manhan até ás cinco horas da tarde, o caderno de encargos e mais condições da arrematação; e bem assim os desenhos do projecto, memoria descriptiva, medição das obras e serie de preços.

Durante o mesmo praso se poderão examinar no Ministerio das Obras Públicas os documentos concernentes á mesma arrematação.

O deposito provisorio que os concorrentes deverão fazer no Cofre Central do Districto de Coimbra, para serem admittidos á licitação, será da quantia de cento cincoenta mil réis em dinheiro, ou tresentos mil réis em Inscripções de tres por cento.

O deposito definitivo a que é obrigado o concorrente a quem a empreitada fôr adjudicada, será de cinco por cento do preço da arrematação. Deve ser feito no mesmo Cofre Central, em dinheiro ou em Inscripções pelo seu valor no mercado, e ao depositante se levará em conta a quantia do depósito provisorio.

A proposta do preço será inscripta pela fórma seguinte:

O abaixo assignado obriga-se a construir as obras do lanço da estrada de Soure a Penella, comprehendido entre Condeixa e Alfafar, a que se refere o annúncio de 8 de junho ultimo, pelo preço de (por extenso). Data e assignatura do concorrente (por extenso) declarando a sua profissão e domicilio.

As obras deverão começar dentro de trinta dias a contar do dia em que fôr approvada pelo Govêrno a adjudicação, e serão concluidas dentro de doze mezes depois de começadas.

No caso de haver as licitações verbaes a que se refere o § 3.º do artigo 15.º das Instrucções de 19 de março, a differença entre cada um dos lanços não será inferior a cem mil réis. — Direcção Geral das Obras Públicas, em 8 de junho de 1865. — *Caetano Alberto Mariz.*

Govêrno Civil de Coimbra, 13 de Junho de 1865.

D. João Pedro da Camara.

ANNUNCIOS

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito**, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente **todas as doenças do coração orgamicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthma chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia** (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallão calorosamente sôbre os effeitos preciosos do **Xarope de Labelonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et fils, ROUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FOUQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PICHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, e a rólha é coberta cum uma capsula de metal branco com a inscripção. — **Sirop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas** ou **gonorrheas**, e mesmo **leucorrheas**, 150 confeitos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DURUELLES, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

1 Quem quizer comprar um engenho completo para tirar agua de poços, com roda, calabre de ferro e alcatruzes de folha; assim como tambem um calabre de piaçá, dirija-se ao feitor da quinta da Portella. (2)

Editos de 30 dias

2 Pelo Juizo de Direito d'esta cidade e comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Victor Madail d'Abreu, correm editos de 30 dias, que hão-de findar a 5 do proximo mez de julho, a citar todos os credores incertos de D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, e seu marido José Ferreira Ramos, da cidade de Lisboa, assim como quaesquer pessoas que possam allegar algum direito sôbre a quantia de 2:453$000 réis, producto depositado por Antonio Vicente do Amaral Monteiro, negociante, d'esta cidade, pela arrematação que fez de cinco predios de casas nas ruas do Paço do Conde e Padeiras, d'esta cidade, que pertenceram áquelles D. Maria José e seu marido, e que foram vendidas em praça a seu requerimento, o venham deduzir a este juizo, e pelo cartorio do dicto escrivão dentro do referido praso, com a pena de lançamento e de se haverem as dictas arrematações por boas, e os predios livres de qualquer onus a que estivessem sujeitos, nos termos da Ord. liv. 4.º, tit. 6.º, § 1.º (1)

Editos de 30 dias

3 Manuel dos Santos Junior, d'esta cidade, arrematou em praça uma morada de casas, sitas na Praia da Fonte, da Villa da Figueira da Foz, confinante com Manuel Fernandes Talhada, e Francisco Cutim, por 400$000 réis, que depositou no inventario por obito de D. Candida Innocencia d'Almeida Pinto, casada que foi com Calisto André Soares Pinto, d'esta mesma cidade: — chama todos os credores certos e incertos por editos de 30 dias, a contar do dia 13 do corrente Junho, para deduzirem seu direito no dicto praso com a pena da ord. L. 4.º Tit. 6.º: — escrivão Albuquerque. (1)

Arrematação

4 No dia terça feira, 27 do corrente mez de junho, pelas 10 horas da manhan, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, perante o ex.mo conselheiro Juiz de Direito d'esta comarca, hão-de ser arrematados, a quem mais der, os bens penhorados aos orphãos de Antonio Damas Folhas, do logar de Villa Pouca do Campo, na execução que lhes move neste juizo Thereza Ferreira de Figueiredo, viuva, do dicto logar: — escrivão Victor. (1)

AVISO

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

MEIAS PRETAS DE LAIA

5 Vendem-se na loja de Manuel José Vieira Braga, na rua da Calçada, n.os 53 e 55, a 310, 350 e 430 réis o par, mais baratas do que as d'algodão; não desbotam e são de mais dura. (2)

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

DEPÓSITO EM COIMBRA

NA LOJA DE

Manuel dos Santos Junior

Praça de S. Bartholomeu

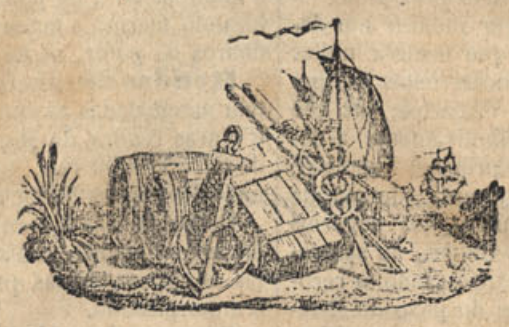

PREÇO DOS VINHOS ENGARRAFADOS

Vinho TINTO de mesa, 5.ª qualidade	200	Vinho BRANCO de mesa, 1.ª qualid.	320
Dicto » » 4.ª »	220	Dicto velho	420
Dicto » » 3.ª »	240	Dicto » SUPERIOR	460
Dicto » » 2.ª »	260	Dicto » RICO	800
Dicto » » 1.ª »	280	Dicto branco EXTRA-RICO	1$040
Vinho de FEITORIA velho, 3.ª qualidade	310	Dicto MOSCATEL	440
Dicto » » 2.ª »	330	Dicto » velho SUPERIOR	560
Dicto » » 1.ª »	360	Dicto » RICO	800
Dicto SUPERIOR	420	Dicto » EXTRA-RICO	1$040
Dicto PARTICULAR	440	Dicto MALVASIA	420
Dicto RICO	640	Dicto » velha SUPERIOR	560
Dicto DUQUE	720	Dicto » RICA	800
Dicto da NOVIDADE de 1815	720	Dicto » EXTRA-RICA	1$040
Dicto » de 1820	720	Dicto LAGRIMA SUPERIOR	680
Dicto » de 1834	620	Dicto » RICA	1$040
Dicto » de 1840	600	GEROPIGA tinta	440
Dicto » de 1842	600	Dicta dicta velha	560
Dicto » de 1844	600	Dicta branca	440
Dicto » de 1847	580	Dicta dicta velha	520
Dicto » de 1851	560	Aguardente do DOURO	560
Dicto BASTARDO tinto velho	480	Dicta, dicta VELHA SUPERIOR	720
Dicto » » RICO	580	Vinagre TINTO 2.ª qualidade	150
Dicto BRANCO de mesa, 2.ª qualidade	280	Dicto » 1.ª »	170
		Dicto » SUPERIOR	270
		Dicto BRANCO »	270

Nestes preços não fica incluido o valor das garrafas que o comprador apresentará, ou pagará 40 réis por cada uma.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.º 11.*

N.º 980 Quarta feira, 21 de Junho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 21 DE JUNHO

Não disputâmos preponderancias; não as queremos, e achâmos melhor não gosar as suas delicias para não ter que supportar as suas responsabilidades.

Tambem não apoiâmos este ou outro govêrno pelo desejo de estar á commoda sombra da arvore ministerial, ou de não perder a vantajosa occasião de colhêr os seus fructos.

As razões porque entendemos dever apoiar o actual gabinete não vem para o caso repetil-as.

Um gabinete presidido pelo sr. marquez de Sá não podia deixar de inspirar politicamente confiança aos homens sinceros do partido progressista historico. O sr. conde d'Avila, ministro que já foi do mesmo partido por differentes vezes, e homem de eminentes qualidades, estava habituado a ter o franco apoio d'esta folha, que 'nelle reconheceu sempre a sua intelligencia, a sua probidade, e o seu incansavel amor pelo trabalho.

Mas nós não negociâmos os nossos apoios ou as nossas hostilidades, porque desejâmos sempre conservar a sua liberdade. Desagradâmos com isso muitas vezes aos proprios amigos com que estamos, mas em politica a franqueza é uma grande necessidade, e vale mais advertir os amigos, do que ter de defendel-os dos erros que deviam evitar.

Se ainda advertidos, os não evitam, a censùra não se fez senão para quem a merece, e nós que sempre somos leaes e sinceros não queremos comtudo ficar escravos.

Convinha ao govêrno conciliar os apoios que em Coimbra lhe podiam ser uteis? Fizesse-o; e nós advertindo-o para não fazer pactos que desconsiderassem os unicos amigos, com cujo apoio aqui se achava desde a sua entrada no podêr, podendo realisal-os sem offensa de ninguem, e em termos sincera e lealmente conciliadores, entendemos ter-lhe dado um conselho d'amigo.

Não o quiz acceitar, e fez mal: não quiz ser conciliador, podendo-o e devendo-o ser, e commetteu um grave êrro.

Os partidos não se formam, não se organisam nem se disciplinam no tumulto das retaliações e doestos dos seus soldados; a amisade não se firma na rememoração ameaçadora d'antigas querellas, de odios velhos, e de discordias que ao menos a solemnidade da occasião devia apagar, quando a bonança politica ou a acção do tempo as não tivesse feito esquecidas.

Os pactos que têem por base a lealdade e a abnegação são honrosos em politica, e as aproximações partidarias 'nestes termos, quando se chega ás circumstancias extremas em que se encontram os partidos entre nós, não podem ser condemnaveis.

Mas elevar dominações e exigir obediencias, póde ser uma politica imperativa que alguem aprecie, mas a que nós não subscrevemos, e com que o govêrno não aproveita.

Além d'isso uma cidade illustrada como esta, não se move como um rebanho de carneiros, que vae para onde o bordão do pastor os empurra.

Nós comprehendemos assim a sua dignidade; ella fiscalise-a e exerça-a como entender.

Sentimos que passe uma quadra eleitoral, que se ajustem e desfaçam factos, que tem por base a livre disposição dos votos dos eleitores, e que estes não tractem de vindicar a authonomia dos seus direitos, indo para as reuniões públicas, para os comicios, para a discussão prévia dos seus candidatos exercer livre e conscienciosamente um acto, que faz a sua vergonha quando assim não é desempenhado.

Este systema é mais liberal, mas não convém a todos; e por isso é necessario que o povo o conquiste.

Um periodico d'esta cidade, orgão da fusão, diz que o sr. José Maria d'Abreu vae receber dos seus amigos um jantar em commemoração dos seus esforços pela transferencia do conselho superior d'instrucção pública para Lisboa.

Bem sabem que somos insuspeitos 'nesta questão; mas por isso mesmo não podemos deixar de recordar ao periodico fusionista, que elle hoje é orgão do sr. Fontes, o ministro que referendou o decreto d'aquelle enormissimo escandalo, e dos seus amigos que o apoiaram.

Por estas e outras é que nós julgámos e continuâmos a julgar a fusão como um facto immoral e injustificavel.

Está provado que são intoleraveis, e incompativeis com o systema representativo todas as auctoridades que não protegerem as candidaturas da fusão.

O govêrno tinha obrigação de fazer exactamente o contrário do que faz. Onde houvesse uma auctoridade que tivesse a ousadia de não proteger a opposição nas eleições, rua com ella. Agora ás que fizessem o contrário plena confiança!

Ora para que gastarão ainda o seu tempo com estes expedientes, que são já tão gastos?

A fusão tinha o dever de apresentar materia nova.

A fusão

Do nosso collega do *Portuguez* extrahimos, com a devida venia, o seguinte artigo:

Não desistimos de explicar ao povo o que é a fusão. E 'neste intento continuâmos a publicar as opiniões da *Revolução*, jornal da mesma fusão, ácêrca dos seus amigos politicos de hoje.

A 15 de Março último dizia a *Revolução* o seguinte:

«O sr. Lobo d'Avila teve a maioria da casa electiva a seus pés. Largou a pasta, e os seus oradores no dia seguinte prostravam-se aos pés do sr. duque de Loulé e amaldiçoavam-no a elle. Se o sr. Lobo d'Avila tivesse vencido na lucta, os que rojam aos pés do seu rival, tinha-os s. ex.ª aos seus, *e o sr. duque era excommungado pelos que agora o declaram seu salvador.*»

Eis aqui, como a *Revolução*, ainda não ha tres mezes, pensava dos ex-deputados que fizeram a fusão com a gente do sr. Fontes.

Na *Revolução* de 11 de Março último lia-se o seguinte:

«A lealdade do sr. duque de Loulé *foi a mesma* em 1862, 1864 e 1865. *Em todos os casos* ATRAIÇOOU OS COLLEGAS E OS PRINCIPIOS.

«O sr. duque de Loulé é arguido de querer *vender o seu partido á opposição, e a accusação é justa.*»

E a *Revolução* alliou-se com um homem d'estes, e chama-lhe hoje seu chefe!

Na *Revolução* de 14 de Março último lia-se o seguinte:

«O sr. duque de Loulé ouve que o seu procedimento foi insidioso, que não ha lealdade no seu procedimento, *e o público crê na verdade das arguições*. É necessario que os erros do sr. duque de Loulé tenham sido muito grandes, as deslealdades repetidas,

---

FOLHETIM

Á SUA PRIMEIRA ACTRIZ OS PORTUGUEZES NO RIO DE JANEIRO

(Conclusão do n.º 979)

Que 'nalma, inquieta e fervida,
Que fôra o seu supplicio,
Sahindo, frio, o vicio,
Entrára, ardente, o amor!

Pobre innocente, que ao fugir da infancia,
Correu, com ancia, da ventura após;
E, ebria de goso, na cansada luta,
Só hoje escuta de sua alma a voz!

Cega, illudida, nem pensára, a triste,
Que amor existe, que dá vida amor,
Que, se é partilha da virtude o goso,
Vicio, enganoso, só partilha a dôr!

Correndo, louca, do prazer na ardencia,
A propria essencia nem sentia, sequer;
Anjo nascêra, mas, no mundo errante,
Viveu, cuidando que era só mulher!

Curvada agora ao desalento, soffre,
Que, 'nalma, um cofre se lhe abrira, em ais;
Presinta, embora, ter alli thesouro
Que em cofres d'ouro, não achou jamais!

Atheu, que a fronte levantar não ousa,
Se, allim, repousa no sopé da cruz,
Livre, nas trevas em que cega andava,
Sente-se escrava, no fulgor da luz!

Do mundo o escarneo, que não viu outr'ora,
Receia, agora, quando surge em pé;
Justo receia que, inda orando, sente
Fraco descrente, que abraçára a fé!

Fronxa, abatida, no lethal quebranto,
Sulcos do pranto já na face tem;
Salva do vicio, nem do mal se esquece,
Chora, e padece, quando chega o bem!

Ama deveras, e esse amor terrivel
Torna impossivel o surgir do pó;
Vendo o passado no horisonte, escuro,
Olha ao futuro.... mas vê trevas só!

Sorrindo á vida, que lhe foi delirio,
Trouxe o martyrio por fatal condão;
Foge ao naufragio, e ao chegar ao porto,
Perde o conforto; na infeliz paixão!

Um pae, afflicto, por seu filho chora,
Supplica, exora, de joelhos cae;
E, ella, do amante desprendendo os laços,
Lança-o nos braços do extremoso pae!

Ai!.... Que tristesas, ao findar a historia!
Que immensa gloria, que esse fim lhe deu!
Triste, saudosa, só de si se esquece!
Chora... padece... chora mais... morreu!....

Morreu! Cae o panno!
E nós, despertamos;
Mas foi sonho ensano?
Que foi? Onde estamos?
Que vimos aqui?

E a dama, formosa,
De mil esplendores,
Altiva, e graciosa,
Brilhando entre flôres,
Que, ha pouco, era alli?

E o modo singelo,
E a voz argentina,
E o riso tão bello,
E o olhar, que fascina,
Que excita a paixão?

E o garbo imponente,
E a airosa postura,
E o gesto indolente,
E a doce brandura?
—Foi tudo illusão?—

E a terna amante, que ensina ás bellas,
O que é ternura, que importa amor,
E que as mimosas, castas donzellas,
Vence, em doçura, vence, em amor?

E aquelles olhos, outr'ora vivos,
Agora frouxos, em languidez?
E os gestos nobres, tão expressivos?
D'aquellas faces a pallidez?

E a voz suavissima, encanto d'alma;
Que traz doçuras ao coração?
E do martyrio cortante palma,
Por mão colhida de atroz paixão?

E a magestade, no sacrificio,
Da que se mata, ficando em pé,
Da ambição longe, longe do vicio,
Votada á morte, votada á fé?

E aquelles prantos, na dôr suprema,
Buscando leitos onde correr,
Porque, a das carnes, magresa extrema,
Não deixa o curso, livre romper?

E a voz, perdida, soltando apenas
Arrancos tristes, quasi finaes,
Negando á lingua fallas amenas,
Negando ao peito profundos ais?

E as mãos de neve, já descarnadas,
Que mal exprimem acenos seus,
Nem podem, frouxas, da fé guiadas,
Supprindo a falla, fallar a Deus?

E aquella morte, roubando á vida
Joia formosa de puro amor;
E a vida, triste, quasi vencida,
Pedindo á morte mais larga dôr?

E, agora, os olhos em doce calma...
E, logo, envoltos em denso véo...
Por fim, cerrados, sem verem a alma,
Fugir da terra, voar ao céo?

Foi tudo engano, tudo mentira,
Que um povo inteiro sonhou tambem?
Sonharam todos? Ninguem a vira?
Quem era a dama?... Não diz ninguem?

Responde a fama altiva: «Era o talento,
«Prodigio d'arte, unido ao sentimento,
«Era o genio da actriz!
«Era um nome eternal na lusa historia!
«Era a gloria da scena, a vossa gloria!
«A gloria de um paiz!

«Tem a grande Rachel a sua França!
«Ristori tem a Italia! E na balança
«Não ha genios eguaes!
«Gosem, dos povos seus, cultos profundos!
«Tem cada qual um mundo?—Esta, em dous
«mundos Impera, sem rivaes!»

Artista! Se estes bravos, e estas palmas,
Não dizem quanto sentem nossas almas,
Pela patria, e por ti,
Este povo, que adora a liberdade,
Que nem sempre se curva á magestade,
Eil-o, curvado, aqui!

Vem depôr, a teus pés, offerta pobre,
—Debil recordação, de um povo nobre,
Lá na terra natal!—
Deixas, mais opulenta, em doce abraço,
Dous nomes, immortaes, presos 'num laço;
Emilia — e — Portugal!

para que o seu nome seja uma voz de prevenção contra qualquer cilada. O sr. duque de Loulé *governa á Luiz Napoleão.* É um Napoleão *mas sem a sua responsabilidade.*»

D'aqui deduz-se que a fusão, procurando o sr. duque de Loulé para seu chefe, tem por programma a politica governativa de Luiz Napoleão.

Na mesma *Revolução* de 14 de Março dizia-se o seguinte:

«O acto mais radical do sr. duque de Loulé, na pasta do reino, foi propôr a aposentação de tres empregados do govêrno civil do Porto. *Quando vemos ministros d'estes, o que pedimos a Deus é que não façam nada.*»

Eis aqui, na opinião do orgão da fusão, o que é o sr duque de Loulé no govêrno. É um ministro que se pede a Deus que não faça nada!

E no mesmo número da *Revolução* dizia-se mais do sr. duque de Loulé o seguinte:

«O papel do sr. duque de Loulé é pouco sympathico pelas dúvidas, para uns da *pouca lealdade* do sr. duque; e para outros, da *convicção de deslealdade que sempre tem tido para com os seus collegas.*»

E o duque de Loulé é o chefe da fusão, de que é orgão a *Revolução!*

Na *Revolução* de 16 de Março de 1865 dizia-se o seguinte:

«O paiz não póde, nem deve ver silencioso, que um homem se arvore em *rei despotico*, para *comprometter um monarcha liberal*. Sr. duque de Loulé, *não se abusa assim do podêr, não se escarnece assim d'um neto de D. Pedro IV*, pretendendo que o público ajuize menos favoravelmente do rei constitucional!»

A fusão agora collocou o sr. duque á sua frente, e a *Revolução* applaude o caso!

No mesmo número da *Revolução* de 16 de Março de 1865 lia-se o seguinte:

«O sr. Aguiar tem 75 annos e nunca a sua consciencia o accusou de praticar uma deslealdade, e então não acreditou nunca que o julgassem capaz de praticar o acto para que foi convidado pelo sr. duque de Loulé.»

Agora o sr. Aguiar está 'num centro eleitoral em alliança com o duque de Loulé!

Aqui tem o povo o que é a fusão!

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

DIRECÇÃO GERAL DA THESOURARIA

Tomando em consideração o relatorio do ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O juro das inscripções de assentamento, que é pago nas capitaes dos districtos administrativos do continente do reino, por virtude do decreto de 6 de outubro de 1857, será de ora em diante pago tambem nos concelhos, capitaes das comarcas judiciaes.

§ *unico*. Nas mesmas localidades serão pagos igualmente os juros das inscripções de coupons.

Art. 2.º Os possuidores de inscripções de divida fundada com assentamento, que pretenderem receber os juros na recebedoria da comarca da sua residencia, devem entregar até aos dias 1 de maio e 1 de novembro aos respectivos escrivães de fazenda uma relação, confórme o modelo n.º 1, dos numeros e capitaes das inscripções que possuirem, dividamente averbadas. Os escrivães de fazenda remetterão as relações que assim receberem á contadoria geral da junta do credito público, para ella processar um recibo em duplicado para o pagamento dos juros.

Art. 3.º Logo que os escrivães de fazenda recebam da contadoria da junta do credito público os recibos devidamente processados, os entregarão aos possuidores dos titulos para por elles serem assignados, e reconhecidas as assignaturas por tabellião, que declare haverem estas sido feitas pelos proprios na sua presença. No caso de que o possuidor não saiba escrever, devem os recibos ser assignados a seu rogo por qualquer pessoa, cuja identidade seja garantida pelo tabellião, que certificará do mesmo modo a identidade do rogante.

Art. 4.º Os escrivães de fazenda annunciarão o dia, no qual devem proceder, com os recebedores de comarca, á conferencia dos recibos e ao pagamento dos juros das inscripções. No dia que fôr indicado, apresentarão os possuidores, nas competentes repartições de fazenda, as inscripções e os recibos com as assignaturas devidamente reconhecidas, para, depois de conferidos os numeros e capitaes designados nos mesmos recibos com os numeros e capitaes das inscripções, ser 'nestas imposto o carimbo do semestre, cujo pagamento se deve fazer.

Art. 5.º Os escrivães de fazenda, depois de verificarem que foi imposto o carimbo em todas as inscripções, escreverão nos recibos a nota de conferencia, por elles authenticada com a sua assignatura, e 'nesse acto serão pagos os juros pelo recebedor da comarca.

Art. 6.º Os recebedores de comarca remetterão, como passagem de fundos para o cofre central do districto, os recibos dos juros que houverem pago.

Art. 7.º Os delegados do thesouro lançarão na conta da dotação da junta do credito público a importancia dos juros que houver sido paga pelos recebedores; remettendo á junta os recibos dos juros, que documentem a cifra despendida, a qual será abonada na escripturação da junta em conta com os thesoureiros pagadores dos respectivos districtos.

Art. 8.º Os portadores de coupons entregarão, na epocha marcada no artigo 1.º, aos delegados do thesouro nas capitaes dos districtos, ou aos escrivães de fazenda nas comarcas, confórme os coupons deverem ser pagos pelo cofre central ou pelas recebedorias, os coupons que pertenderem receber, com relação ao semestre a pagamento, ou aos semestres vencidos. Os coupons, que deverão ser assignados pelos portadores no verso, e relacionados nas cautelas (modelo n.º 2), serão conferidos e inutilisados com o carimbo do semestre em que forem pagos. As cautelas serão entregues aos portadores dos coupons, assignadas pelos delegados do thesouro ou pelos escrivães de fazenda nas comarcas, reservando os signatarios em seu podêr os talões das mesmas cautelas.

Art. 9.º Os delegados do thesouro e os escrivães de fazenda, logo que tenham recebido quaesquer coupons, os enviarão á junta do credito público, marcando-os novamente com duas tarjas pretas (modelo n.º 3). Com os coupons será remettida uma relação das cautelas que se tiverem passado, designando-se os numeros, nomes das pessoas que entregaram os coupons e importancia total d'estes.

Art. 10.º A contadoria geral da junta do credito público, tendo recebido os coupons e feito a devida escripturação, expedirá a necessaria ordem de pagamento sôbre o competente thesoureiro pagador, dando conhecimento da mesma ordem ao respectivo delegado do thesouro.

§ *unico*. 'Nesta ordem serão declaradas as quantias que devam ser satisfeitas, ou pelo thesoureiro pagador directamente, ou pelos recebedores de comarca.

Art. 11.º Os delegados do thesouro, depois de terem recebido as communicações de que trata o artigo antecedente, expedirão as convenientes ordens para o pagamento, e em conformidade farão annunciar o dia em que se hão-de pagar, tanto nas cabeças de comarca como nas capitaes dos districtos, as mencionadas cautelas, as quaes serão resgatadas no acto do pagamento.

Art. 12.º Os talões das cautelas, que forem passadas em virtude do artigo 8.º, serão logo remettidos aos exactores que houverem de effectuar o seu pagamento.

Art. 13.º As cautelas pagas pelos recebedores terão o destino marcado, nos artigos 6.º e 7.º do presente decreto, para os recibos dos juros das inscripções de assentamento.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de junho de 1865. — REI. — *Conde d'Avila.*

Lisboa, 20 de Junho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Não escrevi correspondencia para o seu numero anterior, e nas antecedentes pouco lhe tenho fallado de politica. Pouca vontade tambem tenho para isso, porque não me sinto bem no meio da desorganisação em que se acham os partidos, e da decadencia rapida em que os homens publicos deixam ir os bons costumes constitucionaes.

Cada um trata de si, e esta é a lei quasi geral.

Partidos, não os ha actualmente; mas em troca ha muita cousa que não presta, muito egoismo, muita corrupção e sôbre tudo uma notavel prosperidade na velhacaria.

A politica do ministerio reduz-se á eleição d'uma camara, d'onde El-Rei vá tirar os ministros que hão-de completar o actual gabinete ou formar outro novo.

Ha quem diga que elle conseguindo isto faz muito; outros entendem que 'nesse mesmo propósito o govêrno dirige mal os seus trabalhos, e não falta ainda quem se persuada que não chega a haver eleições.

Cada um pensa como quer e póde, ou lhe convém.

Hontem por exemplo, espalhava-se que o marechal Saldanha ia pôr-se á testa d'uma dictadura, e que já na Ilha Terceira a guarnição militar lhe tinha dado vivas.

O duque está muito descançado na sua casa de Cintra; o ministerio lá vae dirigindo a campanha eleitoral. Altivo dirige as eleições d'um modo inteiramente novo, e que me parece muito absurdo.

Por exemplo; aceitar como candidato governamental um membro d'uma commissão eleitoral da opposição, que vem declarar á imprensa que é opposição.

Explicam-me isto?

Não censuro nem nego, porque tambem não vale a pena; admiro, e espero para ver o que d'aqui sahe. Mas sahirá camara capaz de durar um anno com este ou outro ministerio?

D'esse districto não lhe digo nada por ora; tenho razões ponderosas para o fazer, e comtudo muito tinha que dizer.

Vou dar-lhe algumas noticias, que não são politicas.

Antes de hontem chegou a esta cidade a princeza imperial do Brazil, casada com o conde d'Eu, neto de Luiz Filippe, e filho do duque de Nemours.

El-Rei, os ministros, e o general da divisão foram esperal-os á estação do caminho de ferro, onde estava formado o batalhão de caçadores 5, que lhe fazia a guarda de honra.

Um esquadrão de lanceiros acompanhou-os até ao paço real de Belem, onde foram hospedar-se.

El-Rei foi á noute para Mafra.

Hoje pela manhan sahiram d'esta cidade ás 7 horas, e vão visitar o Porto.

Almoçaram no entroncamento ás 9 horas e 30 minutos da manhan; devem a estas horas ter passado por Coimbra, e ás 4 e 30 minutos entrarão no Porto.

Sahem ámanhan do Porto ao meio dia; jantam no entroncamento ás 6 horas e 30 minutos, e ás 9 e meia da noute estão em Lisboa.

São acompanhados pelo sr. marquez de Sousa Holstein, camarista, e D. Luiz de Mascarenhas, ajudante d'Ordens. Por parte da empreza Salamanca, pelo sr. Jorge Satiro da Cruz, e pelo sr. Arribas.

Ámanhan espera-se o duque de Nemours, e outro seu filho o duque de Alançon.

Na quinta feira partem todos os quatro reaes hospedes para Mafra, onde se demorarão alguns dias.

O Infante D. Sebastião de Hespanha deve entrar em Lisboa no dia 22 á noute.

O sr. marquez de Sabugosa foi restituido ao logar de gentil homem da camara da rainha.

Esquecia-me dizer-lhe que esteve annunciada uma reunião eleitoral no salão do theatro de D. Maria II para o dia 23, mas que já não tem logar. *V.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Li no seu jornal de 14 do mez corrente uma correspondencia transcripta do *Campeão das Provincias*, na qual se fazia uma perfida insinuação a alguns dos professores da faculdade de Medicina, entre os quaes me pareceu figurar tambem a minha pessoa, por quanto a inicial — *Q* — alli empregada só póde dizer-me respeito, visto que nenhum dos nomes e appellidos dos meus collegas começam por esta lettra. Não creio que seja verdadeiro o facto alli referido, mas pelo que me respeita remetto um documento, cuja publicação sollicito, e que me parece tirará todas as dúvidas.

Devo ainda acrescentar que ha já mais de seis annos, que tenho interrompidas as minhas relações com os srs. José Fortunato Leite e filho, o que é decerto bem sabido pelo auctor da correspondencia.

Por este obsequio se confessará summamente agradecido quem é

De v.
am.º att.º ven.or e cr.º
Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

Coimbra, 19 de Junho de 1865.

Ill.mo e ex.mo sr. — Diz Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, lente cathedratico da faculdade de Medicina, que precisa que o bedel da mesma faculdade atteste: 1.º se o supplicante assistiu na qualidade de presidente ou de vogal aos exames feitos em pharmacia pelo sr. João Fortunato Leite, de Taveiro, concelho de Coimbra; 2.º desde que epocha até a data d'hoje o supplicante deixou de presidir ou assistir aos exames de pharmacia feitos 'nesta Universidade, e por isso

P. a v. ex.ª se digne deferir-lhe na fórma requerida.
E. R. M.
Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

Coimbra, 17 de Junho de 1865.

Passe em termos. Paço das Escholas, 17 de junho de 1865. — Vice-Reitor.

Antonio d'Almeida e Silva, bedel da faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei, que Deus guarde.

Attesto que o supplicante ex.mo sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, lente cathedratico da faculdade de Medicina, não fez parte do jury dos exames de pharmacia feitos no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, em sete de outubro de mil oitocentos e sessenta e tres, e dois de junho corrente, por João Fortunato Leite, filho de José Fortunato Leite, natural de Taveiro, districto de Coimbra; nem como presidente, nem como vogal.

Outrosim attesto que o mesmo ex.mo sr. desde vinte e dous de julho de mil oitocentos sessenta e quatro, dia em que presidiu a um exame de pharmacia, até hoje, não tornou a fazer parte do jury dos dictos exames. O que tudo consta do livro dos exames de pharmacia feitos no referido Dispensatorio, e a que me reporto. Coimbra, 17 de junho de 1865.

Antonio d'Almeida e Silva.

(Segue-se o reconhecimento.)

EXTERIOR

HESPANHA

As folhas d'este paiz occupam-se largamente dos ultimos successos de Valencia, das prisões que alli se fizeram e da revolução que parece se projectava. D'um periodico da mesma cidade extrahimos as seguintes noticias:

«A altas horas da noute de 9 foram entregues á prisão pelas auctoridades superiores civil e militar da provincia de Valencia algumas pessoas muito conhecidas na capital da mesma provincia pelas suas opiniões politicas, e alguns chefes e officiaes do regimento de Bourbon que se achavam de guarnição na referida cidade.

O *Valenciano*, folha de que extractâmos estes pormenores diz, sem garantir o facto, que estas prisões tinham por motivo o procurar-se alterar a ordem pública.

Os julgados de primeira instancia do quartel de Serranos e do sr. capitão general estavam formando os respectivos summarios para averiguar os factos e descobrir os seus auctores.»

No *Diario mercantil*, folha da mesma cidade, lê-se o seguinte:

«Separados do campo da politica militante, vamos dar cabida nas nossas columnas com toda a singeleza aos rumores que hontem circulavam por esta capital, e que mais credito pareciam ter.

Assegurava-se que tendo noticia as auctoridades civil e militar de que se tractava de alterar a ordem pública na noute de sexta feira última, se adoptaram peremptoriamente algumas medidas de segurança a hora bastante adiantada.

Ao mesmo tempo os agentes da auctoridade penetravam na sociedade intitulada *la tertulia progressista*, e prendiam os socios que alli se achavam reunidos, em número de 13. No dia seguinte continuavam ainda no local d'aquella sociedade os indicados agentes, tendo-se collocado sentinellas na escada que impediam a entrada e a sahida 'naquelle estabelecimento.

Tambem se affirmava que, além dos individuos prêsos, se haviam procurado outros, mas que já se não acharam em suas casas.

A população contemplára tranquillamente estes successos.»

A *Opinion*, folha da mesma cidade, não acrescenta cousa alguma ás noticias antecedentes, dizendo sómente que parecia positivo que a auctoridade fôra prevenida de que se tractava de levar a cabo uma revolução em sentido progressista, a qual a mesma auctoridade, pelas suas acertadas providencias, conseguira fazer abortar, desbaratando completamente o plano que parece estava combinado.

—A *Correspondencia*, referindo-se ás noticias particulares que d'aquella cidade recebêra, diz, entre outras cousas, que para entrar na *tertulia* teve o sr. Rubio que tomar a casa de assalto, por isso que os porteiros por mais de uma hora se negaram a abrir as portas á auctoridade. Alli foram presos dous redactores d'um periodico, fugindo ao que parece o proprietario do mesmo, que com outros seus amigos conseguira salvar os muros do jardim.

Havia tempos que se dera ordem ao regimento de Borbon, para que a officialidade não se reunisse de noite nos quarteis; quando porém o general Larrocha alli chegou parece que os chefes estavam vestidos á paizana, tendo porém no quartel os seus uniformes, e alguns até as botas de montar.

A *Correspondencia* diz tambem que quando o general Villalonga prendeu os chefes do regimento de Bourbon, os soldados prorromperam em enthusiasticos vivas a sua magestade a rainha.

Dizia-se que o sr. Morales y Rio, segundo chefe da policia, desapparecêra.

— O sr. Villalonga foi substituido no cargo de capitão general de Valencia, pelo sr. Makesma, marechal de campo.

— As últimas noticias dizem que continuavam com toda a actividade os processos instaurados, e que reinava a maior tranquilidade.

Despachos telegraphicos

BERLIN, 12. — Considera-se como resolvido d'um modo satisfactorio o incidente do desafio entre o sr. de Bismark e o deputado progressista Wough.

PARIZ, 12. — As sessões do corpo legislativo foram prorogadas até 30 de junho.

Diz a *Patrie* que as républicas de Buenos Ayres e Montevideu reconhecem o imperio mexicano.

Foi levantada a multa que havia sido imposta ao periodico *La Europe*.

Diz a *France* que se deram ordens em Brest para armar cinco naus, uma fragata e cinco transportes, nos quaes deverão embarcar 30:000 soldados de Argelia para regressarem á França.

O *Vigia*, de Cherbourg, diz que por um despacho se mandou armar o transporte *Gironde*, ignorando-se por emquanto o destino que deve seguir.

Tambem se deu ordem para se armarem com a maior brevidade outros tres transportes.

NEW-YORK, 3. — Partiu uma grande expedição para Texas.

Foram retiradas todas as ordens relativas a passaportes.

O ex-presidente Davis foi transferido para a cadeia da capital de Washington.

O consul americano em Habana, pediu ás auctoridades de Cuba a entrega do vapor *Stonewall*. Estas responderam que não podiam acceder a esta exigencia emquanto não recebessem instrucções de Hespanha.

LIVERPOOL, 12 *(á noute)*. — A sentença do grande jury diz o seguinte:

«Declarâmos culpado Jefferson Davis por ter preparado, ordenado e feito executar actos de hostilidade contra os Estados Unidos, a fim de derrubar o govêrno.»

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 19 de Junho de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	50	50 1/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	50	50 1/4

XAROPE DE DIGITALE
De LABELONNE

Este xarope é empregado ha perto de 25 annos com o mais feliz successo, pelos medicos de todos os paizes, nas molestias do coração, hydropesias, e na maior parte das affecções de peito e dos bronchites, pneumonias, catarrhos pulmunares, asthmas, bronchites nervosas, coqueluches, etc.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

CONFEITOS DE CUBEBINA
E COPAHÚ
De LABELONNE

Estes confeitos têem por base o principio activo do pó de cubeba juncto com a copaiba, cuja assimilhação é favorecida por uma mucilagem; não fatigam o estomago, e destróem prompta e radicalmente as blennorrhagias, ainda mesmo aquellas que mais rebeldes tentam resistir á cupaiba e cubeba isoladamente.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

NOTICIARIO

Reaes viajantes — Hontem ao meio dia passaram em comboyo especial, e em direcção ao Porto, Suas Altezas a princeza Imperial do Brazil e seu esposo o principe d'Eu, sendo acompanhados pelo sr. marquez de Sousa Holstein, e por dezeseis pessoas de sua comitiva.

Suas Altezas logo que chegaram á gâre da estação do caminho de ferro, foram cumprimentados pelos ex.mos srs. Governador Civil, Vice-Reitor da Universidade e secretario da mesma, Camara Municipal, commendador Francisco da Silva Oliveira, vários lentes e muitas outras pessoas de distincção que alli concorreram para esse fim.

Tendo Suas Altezas resolvido visitar esta cidade no seu regresso do Porto, foram dadas as necessarias ordens aos diversos estabelecimentos publicos, para tudo se achar preparado, e prevenidas as religiosas do mosteiro de Sancta Clara, que os reaes viajantes declararam desejar visitar.

A Camara convidou os habitantes de Coimbra a ornar as suas janellas na occasião da passagem de tão illustres hospedes.

— Hoje, pelas 2 1/2 horas da tarde, chegaram á estação do caminho de ferro os reaes viajantes, onde eram esperados por todas as auctoridades civis, administrativas e ecclesiasticas, Camara Municipal, Vice-Reitor da Universidade, e por um sem número de cavalheiros de todas as classes, que alli foram assistir á chegada das Augustas personagens, assim como tambem alli estava uma guarda d'honra de cavallaria e a philarmonica *Conimbricense*.

Logo que Suas Altezas chegaram subiram ao ar algumas girandolas de foguetes, repicaram os sinos de todas as torres da cidade e a philarmonica *Conimbricense* tocou o hymno nacional.

Suas Altezas foram então comprimentadas pelas auctoridades, Camara Municipal, por uma commissão de academicos brazileiros, e outros cavalheiros; e depois seguiram em carro coberto para a cidade, onde chegaram ás 3 horas, trazendo á frente batedores, e sendo seguidos por um esquadrão de cavallaria, por muitas carruagens e um numeroso concurso de povo.

Chegados que foram aos Paços do Concelho, que se achavam embandeirados, subiram ao ar algumas girandolas de foguetes, e d'ahi seguiram para o Paço das escholas universitarias, onde, logo que alli chegaram, foram lançadas ao ar algumas girandolas e tocou a philarmonica *Boa-União*.

Suas Altezas na visita que fizeram ao palacio e estabelecimentos contiguos, mostraram grande satisfação por terem visto um dos primeiros estabelecimentos scientificos, que tanta nomeada tem por toda a Europa, e que além d'isso em si reune uma grandeza e magnitude deslumbrante.

Terminada esta visita, Suas Altezas foram ao Jardim Botanico, ao Museu, a Sancta Cruz, onde visitaram o tumulo do fundador da Monarchia, á poetica e historica quinta das Lagrimas, onde tocou a philarmonica *Boa-União*, e depois ao real Mosteiro de Sancta Clara, onde os esperava a philarmonica *Conimbricense*, entrando alli ás 5 horas e demorando-se até ás 6 1/4, hora a que partiram para a estação do caminho de ferro, onde jantaram, e depois seguiram para Lisboa.

Caminho de ferro — Hontem pelas 7 horas da tarde abateu um dos pégões da ponte de ferro, que está sôbre a ribeira dos Fornos, proxima a Souzellas, ficando assim intransitavel, e por isso o correio que chegou ás 8 horas da noute só poude passar á 1 hora, sendo para isso preciso que se fizesse a toda a pressa uma ponte de madeira para podêr passar á máchina e os passageiros: felizmente não houve sinistro algum a lamentar.

Trabalha-se com toda a actividade na ponte de ferro, afim de ainda hoje poder alli passar o comboyo especial em que vêem Suas Altezas Imperiaes; mas parece que não poderá concluir-se, porque foi pedido para Lisboa e chegou hoje ás 11 horas da manhan um comboyo especial, para receber Suas Altezas do lado de cá da ponte.

Hotel do Mondego — Dizem-nos que os credores do sr. Domingos Maria Pereira, proprietario do hotel do Mondego, estão resolvidos a fazer concordata com o mesmo sr.

Deveras estimamos que isto se realise, porque na realidade era pena ver acabar um tão bello hotel, que fazia inveja aos melhores da capital, e no qual o sr. Domingos, pelo seu genio emprehendedor, primava sempre em aceio e limpeza; pelo que se torna digno da protecção dos seus credores.

Nós, unindo nossos rogos aos de todas as pessoas que desejam não só o bem-estar do sr. Domingos, mas tambem a permanencia d'um tão excellente hotel, pedimos a todos os credores queiram beneficiar em tudo e por tudo o que poderem o sr. Domingos Maria Pereira, a fim de continuarmos a possuir um estabelecimento que tanto honra esta cidade.

Disturbios em S. Martinho do Bispo — Na quinta feira passada, quando se estava á missa na egreja de S. Martinho, o povo amotinou-se e instou para que o seu parocho abrisse a porta travessa da mesma egreja, que elle, sem motivo, mandára fechar para evitar que por ella se entrasse!

Qual seria, pois, a razão que levára o parocho a assim proceder?

Seria para evitar a grande concurrencia dos fieis ao culto divino? Não sabemos. Em todo o caso, este facto póde acarretar graves consequencias, e por isso pedimos a quem competir queira providenciar a tal respeito.

Novos tabacos — Na Praça de S. Bartholomeu, e em casa do sr. Manuel dos Santos Junior, agente da companhia da fábrica da *Regalia de la Reyna*, brevemente estará á venda um variado sortimento de tabaco de superior qualidade.

Administrador do Concelho — O sr. Platão Gemy Zorai Cordeiro do Amaral Guerra foi nomeado Administrador interino do Concelho da Figueira da Foz, e não do Concelho de Montemór-o-velho, como por equivoco dissemos no nosso número passado. S. s.ª já marchou para alli no dia 18 do corrente para assumir as respectivas funcções.

Tempo — Hontem pela volta da 1 hora da tarde cahiu sôbre esta cidade uma immensa chuvada, e em seguida começou a trovejar fortemente, havendo durante toda a tarde chuva e trovões mais ou menos intensos: não nos consta que houvessem prejuizos a lamentar.

Theatro da Graça — A récita que para este theatro annunciâmos na secção competente, fica transferida para ámanhan 22.

Boletim das alfandegas — Recebemos o 1.º número d'este boletim que se publica em Lisboa nos dias 1.º e 15.º de cada mez, e de que são proprietarios os srs. A. L. Dique da Fonseca, e A. M. Trigueiros Sampaio.

Este número traz duas cadernetas, contendo cada uma 8 páginas *in-folio:* a 1.ª tem por titulo a epigraphe d'esta noticia, e a 2.ª o de — *Legislação das alfandegas*, as quaes podem ser brochadas em separado porque a páginação é distincta uma da outra.

Na secção competente publicâmos o programma d'este novo Boletim, que se tornava tão necessario para todos os empregados das alfandegas, que, assim, modicamente, e pouco a pouco, irão conhecendo muitas cousas que até aqui ignoravam, e tomarão pleno conhecimento da Legislação das alfandegas, bem como de todas as reformas que se lhes seguirem.

Desejâmos longa e prospera vida ao novo collega.

O Douro — Este periodico que havia suspendido temporariamente a sua publicação, tornou a reapparecer sem que houvesse alteração no pessoal que respeita á empreza e redacção.

Braz Tizana — Este jornal vae ser levado a maior formato, e receber gradualmente progressivo melhoramento. Folgâmos com a prosperiedade de seus proprietarios e do jornal, desejando-lhes as mais prosperas venturas, e que estas em tudo condigam com os esforços empregados pela nova emprêsa.

Boudoir — Recebemos o n.º 73 d'esta interessante folha que se publica em Lisboa, traz annexo um bello figurino collorido, e uma folha de debuxos francezes, para as senhoras bordarem.

O figurino apresenta tres differentes toilettes, sendo dous de senhora — para passeio e para viagem, — e um para meninas de 10 a 12 annos.

AVISO

A Direcção do theatro Academico convida por este meio, todos os individuos que quizerem tomar de empreitada algumas obras, que se projectam no edificio do mesmo theatro, afim de apparecerem no domingo, 25 do corrente, das 10 horas da manhan ao meio dia, para fazerem as suas propostas em vista das condições, que serão presentes neste acto, na secretaria da Academia Dramatica. — Coimbra, 20 de Junho de 1865.

O Presidente
Eduardo José Seguiado.

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 979)

677.º O homem é o animal virente que gosa muito mais que qualquer outro, soffrendo aliás em maior escala e variados modos.

678.º O espirito ou caracter democratico é geralmente vilão, brutal, cynico, tacanho e orgulhoso.

679.º Homens ha tão ambiciosos de riqueza como outros de sciencia: estes tem a vantagem, presuposta uma outra vida, de levar e aproveitar o seu cabedal; aquelles pelo contrario perdem necessariamente os seus capitaes, sendo forçados a deixal-os pela morte.

680.º O mal physico é um elemento necessario e indispensavel no systema d'este mundo: sem elle não haveria acção, arbitrio, movimento, emprego, nem occupação alguma para os viventes que 'nelle se criam e existem.

681.º O espirito de partido, o interesse individual mal entendido, e as paixões exaltadas, tornam os homens loucos e irracionaes no intervallo em que dominame prevalecem taes elementos de discordia, confusão e alienação mental.

682.º Sem cobres, pouco valem nobres.

683.º Exaltae a vossa ideia ou noção de Deus pelo estudo profundo das suas obras, e vereis dissipar-se um turbilhão de erros, fabulas absurdas e disparates que infestam a razão humana, tolhendo o seu progresso na descoberta das verdades mais importantes.

684.º Os males multiplicam-se nos velhos, surgem de diversos orgãos do seu corpo, gasto e usado pelos annos, prazeres, trabalhos e cuidados.

685.º Em politica o progresso e regresso se succedem como nos mares o fluxo e refluxo alternadamente.

686.º Deus tendo creado o genero humano, e dado-lhe o imperio da terra, conhecia bem o processo e actos da sua existencia: a natureza, organisação, instinctos, paixões e faculdades dos homens, sendo obra da concepção d'uma sabedoria infinita, que demais proporcionou o systema do mundo mechanico ao dos viventes que 'nelle se criam, constituem a especie humana a que deve ser e para o que foi destinado pelo creador do Universo.

687.º O menor atomo infinitissimo está tão sugeito á vontade omnipotente de Deus, como o maior dos mundos e o immenso Universo; assim a materia se figura e coordena pontual e passivamente segundo os designios da eterna Sabedoria.

688.º A bemaventurança do sabio 'neste mundo consiste em pensar em Deus, estudando, gosando e admirando as suas obras maravilhosas.

689.º Que vastissima sciencia não conferirão aos homens as maravilhosas descobertas do telescopio e microscopio! D'uma parte fizeram-nos distinguir astros e mundos de immensa grandeza em pontos luminosos na immensidade dos ceus e do espaço; d'outra, viventes innumeraveis de organisação variada e incalculavel em atomos infinitissimos imperceptiveis á nossa vista sem o auxilio de taes instrumentos. A sabedoria e poder divinos se revelarão por elles no maximo e minimo da creação d'um modo assombroso, o que devia necessariamente sublimar a noção que os homens tinham de Deus e seus divinos attributos.

690.º Quando vemos um homem moço sustentar obstinada uma opinião menos rasoavel devemos desculpal-o, na certeza de que com os annos ha-de defender talvez com o mesmo calor e vehemencia a contraria, desapprovada e combatida.

691.º Passâmos a vida a invejar-nos, comtudo cada um de nós tem vantagens privativas e especiaes, que nos indemnisam das que nos faltam.

692.º O genero humano foi destinado a pôr tudo em acção e movimento 'neste mundo planetario: sendo a gente o paciente ao mesmo tempo executa á risca as condições da sua natureza, que o impelle á vida activa, locomoção, trabalho, industria, variedade e novidade em opiniões, producções, usos e costumes. O genero humano é effectivamente o que deve ser, e nada mais nem menos.

693.º Soffremos por muitos modos positiva e negativamente, ideal e materialmente, e os males de imaginação não são ordinariamente inferiores aos reaes e positivos.
694.º Vamos em progresso dizendo bem de todos e mal de ninguem.
695.º Agradecemos a Deus os bens que nos liberalisa, e recorramos á sua bondade nos males que nos invadem.
696.º Toda a sciencia vem de Deus, e se incorpora e individualisa d'algum modo nas suas obras: Deus é o manancial eterno de todas as verdades, cousas e suas relações: as suas creaturas intelligentes nada podem saber, nem ter ideias e noções algumas que não seja pelo exercicio e experiencia da vida, e estudo da natureza, manifestação solemne e perpetua da sabedoria e poder infinito da divindade.
697.º Os espiritos são atomos indivisiveis que se tornam viventes, sensiveis e intelligentes, collocados em certos pontos distinctos e centraes dos corpos organisados, destinados a servir-lhes de meio de communicação com o Universo externo e material, e a provocar d'este modo o exercicio das suas faculdades naturaes, sensiveis e intellectuaes.
699.º Deus é por essencia a ordem, belleza e harmonia universal: a eternidade da sua existencia excluiu sempre a do cahos fabulosa, producto da imaginação e ignorancia humana; as suas obras assombrosas occupando a immensidade do espaço attestam a extensão illimitada dos seus divinos attributos de sabedoria, podêr, bondade e providencia: Deus é a alma, a vida, acção e movimento do Universo, que creou para 'nelle felicitar as creaturas sensiveis e intelligentes, a quem deu e dá o ser para exercicio perenne da sua eterna beneficencia. *(Continúa.)*



NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 1 A 8 DE JUNHO DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 1.º — Cahique Jesus Gloria, de Lagos, em 8 dias, com pescaria.
Cahique S. João Baptista, de Sines, em 3 dias, com pescaria.
Dia 2 — Rasca Conceição Estrella, do Porto, em 3 dias, com fazendas.
Patacho Inglez Lavinia, do Porto, em 2 dias, em lastro.
Dia 4 — Cahique Bom Jesus e Almas, do Porto, em 1 dia, com lastro.
Cahique Novo Brilhante, do Porto, em 1 dia, com lastro.
Dia 5 — Cahique Sancta Ritta, de Vianna, em 1 dia, com lastro.
Escuna Ingleza Hope, de Newcastle, em 30 dias, com carvão.
Yacth Jovial, de Caminha, em 1 dia, com milho.
Escuna Sueca Johan, de Stockolmo, em 35 dias, com ferro e aço.
Dia 6 — Rasca Maria, do Porto, em 1 dia, com fezendas.
Cahique Ave Maria, de Peniche, em 1 dia, com pescaria.
Dia 8 — Yacht S. Lourenço, do Porto, em 2 dias, vasio.
Cahique Dous Amigos, de Olhão, em 7 dias, com pescaria.
Yacht Rio Cavado, de Espozende, em 2 dias, vasio.
Cahique Bom Jesus e Almas, do Porto, em 1 dia, com encommendas.
Patacho Inglez Eagle, de Newcastle, em 18 dias, com carvão.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

Dia 2 — Cahique Senhora da Conceição, mestre Francisco d'Andrade, para Cezimbra, com sal.
Cahique Senhora da Conceição, mestre José Fernandes, para Olhão, com sal e encommendas.
Cahique Sancto Antonio e Almas, para Peniche, com sal.
Cahique Peninsular, para Peniche, com sal.
Dia 3 — Cahique Bomfim e Almas, para Cezimbra, com sal.
Cahique Novo Andorinha, para Peniche, com sal.
Cahique Conceição Feliz, para Cezimbra, com sal.
Cahique O que Deus quizer 1.º, para Peniche, com sal.
Cahique O que Deus quizer 2.º, para Peniche, com sal.
Yacht Recreio, para Caminha, com pedra.
Yacht Conceição, para Lisboa, com madeira.
Yacht Restaurado, para Lisboa, com madeira.
Rasca Maria Emilia, para Lisboa, com madeira e vinho.
Cahique Jesus Maria, para Villa Real de Sancto Antonio, com madeira.
Cahique Encantador, para Faro, com madeira.
Dia 5 — Rasca Sancta Martha, para Lisboa, com madeira e encommendas.
Yacht Primavera, para o Porto, com pedra.
Yacht Flor dos Compadres, para Malaga, com madeira.
Cahique Sancta Rita, para Olhão, com sal.
Yacht Flor do mar, para Lisboa, com madeira e encommendas.
Yacht Novo Esperança, para Villa do Conde, com pedra.
Dia 7 — Yacht S. João Baptista, para Villa do Conde. com pedra.
Cahique Senhora das Necessidades, para Peniche, com sal.
Cahique Novo Brilhante, para Olhão, com sal.
Cahique Nova Activa, para Olhão, com sal.
Yacht Amizade, para Lisboa, com madeira.
Dia 8 — Patacho Inglez Lavinia, para a Terra Nova, com sal.
Cahique Bom Jesus e Almas, para Olhão, com sal e encommendas.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

BANHOS DO BRULHO

1 **Em consequencia das obras que se estão fazendo no tanque denominado do BRULHO, faz-se público que não podem haver banhos no presente anno.** (3)

Verride, 8 de Junho de 1865.

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle **foi julgado util e efficaz não somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tâobem nas Escrofulas e a Syphilis.** E enfim, alguns praticos distinctos, e especialmente os senhores DEVERGIE, GAZENAVE e HILLAIRET, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ão tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades **de dartros**, contra as affecções syphileticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrotulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em **Paris : E. FOURNIER**, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de **LABELONYE**, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósitoem Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que appresenta muitas vantagems sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quães este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia **LABÉLONYE et C.ie, 19, rue Bourbon-Villeneuve.**

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Arrendamento de propriedades

2 No dia 27 do corrente, por 9 horas da manhan, no Tribunal das audiencias d'esta cidade, e perante o ex.mo conselheiro Albano Caldeira Pinto d'Albuquerque, Juiz de Direito d'esta comarca, se ha-de proceder ao arrendamento da propriedade na Villa da Redinha, denominada o — Praso, penhorada a Francisco José Mendes e sua mulher, da mesma Villa, em que é exequente o rev.mo Reitor do Seminario Episcopal d'esta cidade, cujo arrendamento ha-de ser por um ou mais annos, confórme convier ao exequente, em que é escrivão Castilho. (1)

Attenção

3 Quem quizer comprar um engenho completo para tirar agua de poços, com roda, calabre de ferro e alcatruzes de folha; assim como tambem um calabre de piaçá, dirija-se ao feitor da quinta da Portella. (3)

BOLETIM DAS ALFANDEGAS

O conhecimento da legislação que rege as alfandegas é tão indispensavel a todos os empregados fiscaes, como é util e necessario á classe commercial e a todas as pessoas que directa ou indirectamente estão em contacto com o serviço aduaneiro.

Colligir essas leis, decretos e regulamentos que se acham disseminados na collecção official da legislação, que pelo seus custo não é accessivel a todos, e que por ser muito volumosa não é tão facil de consultar, eis o fim que se propõe o — **Boletim das Alfandegas.**

Publicar-se-ha nos dias 1.º e 15 de cada mez, com o formato d'este prospecto contendo 16 páginas de impressão, parte dedicadas á publicação das leis fiscaes com paginação distincta das outras folhas, a fim de poderem ser encadernadas em volumes separados com o competente indice; e a parte restante destinada á inserção de artigos de economia politica, de administração aduaneira e commercial, estudos sôbre as pautas de direitos e systema de fiscalisação que vigoram em differentes paizes, cotações officiaes dos fundos publicos, estado do mercado e dos cambios nas differentes praças, e quaesquer noticias nacionaes ou estrangeiras que possam interessar ao commercio, á industria e em especial ás alfandegas.

O **Boletim** franqueia as suas columnas á publicação de todos os communicados que sôbre os assumptos especiaes a que se dedica lhe forem remettidos, assim como aceita quaesquer annuncios de commercio ou industria.

O **Boletim das Alfandegas** é completamente estranho á politica.

PREÇO DA ASSIGNATURA: — Em Lisboa, por anno 1$200 réis; por semestre 600 réis; trimestre 350 réis; número avulso ou pago no acto da entrega 60 réis. Para as provincias ou para fóra das barreiras da cidade acresce o custo das estampilhas.

PILLULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Pillulas de Holloway. — Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das pillulas Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e inergia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio, em regular, a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sôbre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses confórme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

Unguento de Holloway. — A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das articulações, Rheumatismo, Gôtta, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralyria.

Amplas instrucções na lingua portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do proprietario, o **professor Holloway**, N.º 224, Strand, Londres.

Editos de 30 dias

4 Manuel dos Santos Junior, d'esta cidade, arrematou em praça uma morada de casas, sitas na Praia da Fonte, da Villa da Figueira da Foz, confinante com Manuel Fernandes Talhada, e Francisco Cutim, por 400$000 réis, que depositou no inventario por obito de D. Candida Innocencia d'Almeida Pinto, casada que foi com Calisto André Soares Pinto, d'esta mesma cidade: — chama todos os credores certos e incertos por editos de 30 dias, a contar do dia 13 do corrente Junho, para deduzirem seu direito no dicto praso com a pena da ord. L. 4.º Tit. 6.º: — escrivão Albuquerque. (2)

Venda de um capello

5 Vende-se um capello para a faculdade de leis: quem o pretender dirija-se á loja de José da Costa Pereira, na rua da Calçada.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Navio a sahir



6 Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres**, em 2 de julho, o paquete inglez **HERSCHEL**, commandante J. Middleton.

Recebem-se passageiros por preços commodos, e carga, a fretes reduzidos.

Para carga ou passagens tracta-se em Coimbra com o sr. Manuel dos Santos Junior, praça de S. Bartholomeu; e em Lisboa com os agentes Garland Laidley & C.ª, rua da Emenda, n.º 46. (7)

ESPECTACULOS

THEATRO DA GRAÇA

SOCIEDADE BOA UNIÃO

QUARTA FEIRA, 21 DE JUNHO

O homem das cautellas
comedia em dous actos

Uma criada impagavel
comédia em um acto, ornada de couplets

As afflicções d'um perdigoto
comedia em um acto

PREÇOS
Camarotes 1$200 — Plateia 240
Galeria 200 réis

A entrada é ás 8 horas e meia

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.os 3 E 55.*

N.º 981 Sabbado, 24 de Junho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 24 DE JUNHO

Estamos em vespera d'uma eleição geral; os partidos agitam-se; as influencias debatem-se; os candidatos degladiam-se; o movimento eleitoral é grande, mas tudo isto revela apenas uma animação constitucional apparente, suscitada pelos interesses pessoaes ou caprichos partidarios que se debatem.

Acreditâmos que a eleição ha-de ser livre, mas para que 'nella se traduza a verdadeira expressão da soberania da urna, é tambem necessario que seja conscienciosa, e que os povos que elegem sejam os juizes do seu voto.

Quem faz a eleição é o parocho, o administrador, o rico proprietario, ou outras influencias eguaes ou similhantes.

O grande corpo eleitoral, ninguem o convoca, e tem de se mover mais pela obediencia, pelo temor ou pelo interesse, do que pela independencia do seu suffragio.

Para as allegações facciosas dos partidos a corrupção da auctoridade, ou a violencia da sua intervenção prepotente, são bons argumentos para simular este amor pela liberdade que todos sentem de ordinario quando estão fóra do podêr.

Para a liberdade, para o exercicio legítimo do direito eleitoral, é tão agravante a pressão das auctoridades, como a d'outro qualquer individuo. A corrupção é sempre corrupção ou seja com os empregos do estado ou as burras dos argentarios; a violencia sempre violencia, ou parta da ameaça official, ou do jugo individual.

Talvez que este seja peor. O devedor que é ameaçado d'uma execução se não der o seu voto em tal ou tal sentido, fica um cidadão algemado e sem recurso. Contra a prepotencia ou ameaça da auctoridade basta a coragem e a independencia do eleitor, que tem nas leis a garantia contra os abusos dos seus executores.

Moralisemos o povo; acostumemol-o a ter conhecimento da sua importancia na sociedade, quando esta o chama ao exercicio dos direitos politicos que lhe assistem. Demos-lhe a educação constitucional, chamando-o aos comicios; habilitando-o a não elegerem senão quem a sua consciencia lhe aconselhar, e depois bradem contra a corrupção do govêrno e dos seus funccionarios, que não é peor que a corrupção que lhe querem oppor.

Respeitem todos a liberdade, mas respeitem-n'a conscienciosa e sinceramente, e não andem a dar o espectaculo triste de julgarem direito para si o que julgam excommunhão para os outros.

Coimbra elege os candidatos que tal ou tal senhor lhe impõe, e se a população illustrada da cidade manifesta algumas vezes livremente a sua vontade 'num certo sentido, diz-se logo, que as massas de fóra, que *votam á carga*, vêem supplantar a voz independente da urna.

É um indicio opprobrioso da ignorancia de uma grande parte dos eleitores, considerados pelos proprios que os requestam como um bando de carneiros.

A isto não chamâmos nós liberdade, mas o seu sophisma e o seu escarneo, e melhor faziam os partidos illustrando o povo no modo por que deve exercer dignamente a manifestação do voto, do que fazendo da eleição, como é costume, uma fatal immoralidade, em que procura lucrar mais quem mais consegue corromper, illudir ou burlar os contrarios, pondo em prática todos os meios de seducção, de engano e de traição.

Não temos pretenções eleitoraes, nem as queremos. Desejâmos que a eleição seja livre, mas como o deve ser. Havemos de pronunciar-nos com os abusos de todos, mas não acreditâmos no triumpho moral ou constitucional da urna. Do que menos se tracta é d'isso.

Servem-se as facções, floresça ou decaia o systema.

Pois não havemos de ficar com a responsabilidade, e felizmente.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO
DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PÚBLICA
2.ª Repartição.

Sendo-me presente a representação da faculdade de philosophia, para que os actos d'ella sejam feitos pelas cadeiras e não pelos annos como até aqui se praticava;

Considerando que a approvação ou reprovação de estudantes examinados simultaneamente em materias tão diversas, como são a physica, a botanica e a zoologia, não póde significar a sua proficiencia ou falta de aproveitamento em cada uma d'essas disciplinas, sendo portanto as certidões que de taes exames se lhes passam documentos insufficientes para demonstrarem o seu verdadeiro merecimento e aptidão litteraria, relativamente aos diversos ramos da faculdade;

Considerando que o jury examinador melhor póde certificar-se da capacidade especial dos estudantes, se concentrar a sua attenção em disciplinas determinadas;

Considerando que da alteração proposta pela faculdade de philosophia resultará a triplice vantagem de serem os alumnos mais conscienciosamente examinados, de ser a decisão do jury mais precisa e bem definida, e de ser melhor de manter a disciplina academica em cada uma das aulas, tirando-se aos estudantes a esperança de que a distincção com que hajam frequentado uma d'ellas os subtráia á pena devida pelo desleixo com que tenham frequentado a outra;

Considerando que só com relação á formatura é rasoavelmente admissivel que o acto abranja todas as materias do 5.º anno, por ser o remate do curso, em que o estudante deve mostrar maior cópia de conhecimentos geraes, além dos especiaes das respectivas cadeiras;

Visto o disposto no artigo 9.º da carta de lei de 12 de agosto de 1854; e

Tendo ouvido o conselho geral de instrucção pública:

Hei por bem approvar o regulamento para os actos da faculdade de philosophia, que baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

O mesmo ministro e secretario d'estado o tenha assim entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 8 de junho de 1865. = REI. = *Julio Gomes da Silva Sanches.*

Regulamento para os actos da faculdade de philosophia na universidade de Coimbra

Artigo 1.º Os actos da faculdade de philosophia são feitos por cadeiras separadamente.

§ 1.º Exceptua-se o acto de formatura, que comprehende as duas cadeiras do 5.º anno.

§ 2.º O grau de bacharel é conferido depois do acto da última cadeira do 4.º anno, aos alumnos que 'nelle houverem sido approvados na classe de ordinarios.

Art. 2.º A todos os actos de ordinarios e voluntarios assistem tres examinadores, incluindo o presidente, o qual argumenta sempre na primeira parte do ponto.

§ *unico*. Exceptua-se o acto de formatura,

FOLHETIM

NOTICIA E INFORMAÇÃO

ÁCERCA DO ESTADO ACTUAL

DA

Industria das rendas de Peniche

POR

PEDRO CERVANTES DE CARVALHO FIGUEIRA

I

Os ricos e os opulentos, que se enfeitam com as obras mais delicadas da industria, não sabem muitas vezes de que tristes e humildes domicilios sahiram, e as vigilias penosas, e as angustias mortaes, que custaram aos infelizes, que d'ellas tiram o pão quotidiano. Qual é a senhora elegante que, adornando-se de um mantelete ou vestido de rendas, pensou nunca no tecto humilde que as cobriu e na mulher pobre que as fabricou?... Que feliz desposada, contemplando as mimosas e deslumbrantes rendas do enxoval, imaginou sequer o tempo que levaram a uma infeliz fabricante, e o mesquinho salario que por ellas recebeu?... Achando-se já publicadas curiosas noticias relativas á fabricação de differentes artefactos e industrias do nosso paiz, seja-nos permittido juntar a esses bem elaborados trabalhos estatisticos, uma informação mal coordenada, pôstoque exacta, da industria e fabricação das rendas de Peniche, na esperança de que seja lida com interesse, por serem pouco conhecidos os usos e costumes da gente que 'nella se emprega, e possa concorrer talvez para levantal-a da deploravel decadencia e abatimento em que se acha.

II

Por maiores diligencias que fizemos para descubrir algum documento, que nos esclarecesse, sôbre a epocha da introducção d'esta industria em Peniche, não nos foi possivel encontral-o. Recorremos depois ás informações de pessoas de edade avançada, mas não fomos mais felizes, porque nada sabiam com certeza. Apenas nos diziam que já suas mães faziam rendas; e umas senhoras, irmãs, que contam mais de oitenta annos cada uma, a quem perguntámos se algum de seus antepassados lhes fallava em rendas, responderam-nos: «Sim, meu senhor; já nossa thia Francisca, irmã de nossa avó, nos mostrava piques das rendas, que tinha feito em menina.»

III

A natureza, recusando aos habitantes da peninsula de Peniche as riquezas agricolas, forçou-os a buscar meios de subsistencia na pesca, e no fabrico das rendas do genero *Honiton*, ou na imitação do *Guipure* e da renda de seda preta denominada *Chantilly*, mas todas feitas á mão na almofada com bilros[1]. Pelo recenceamento da população de Peniche em 1862, que consultámos, deve esta villa conter 1:443 mulheres de todas as edades, deduzindo d'este número a terça parte que, por abastadas, por infantes ou por doentes, não precisam ou não podem fazer renda, restam 962, que se empregam constantemente no seu fabrico. Os utensilios que empregam aqui para o exercicio d'esta industria consistem 'numa almofada, portatil, cylindrica, cheia de palha de trigo, forrada ordinariamente de panno de linho ou de algodão de côr encarnada, perfurada de lado a lado por uma abertura tambem cylindrica; 'num cesto de verguinha ou 'num banquinho pintado, que serve de pedestal á almofada; nos piques de cartão côr de açafrão, ou moldes da renda 'nelles riscada, e perfurados nos sitios em que se hão-de armar os alfinetes, nos bilros, e nos alfinetes que se contam sempre ás duzias; na linha de seda, de algodão ou de linho, proprio para a obra que se premedita; finalmente 'numa tesourinha bem amolada, e 'numa medida de metro ou vara. O buraco ou a abertura da almofada serve para lhe introduzirem as mãos, quando a querem levantar, e tambem para 'nelle guardarem a tesoura, a linha, os oculos da fabricante, se é velha, e a caixa do rapé. Os bilros das mais pobres são de madeira de pinho; das que podem um pouco mais de pau do Brazil (melhores por serem mais pesados), e algumas ha que os têem de marfim.

[1] Denomina-se *Honiton* e tambem *Vallenciennes, Mechlin, Bockingham* todo o genero de rendas em que se colloca um molde, ou modelo perfurado, sôbre uma almofada, empregando-se alfinetes, bilros, e até fusos, para entretecer a linha de modo que produza o desenho que se quer.

Guipure é a renda feita com agulha de crochet.

Chama-se *Blonde* á renda de seda quando é branca, e *Chantilly* quando é preta; esta tambem a denominam *Puy* e *Grammont*. É feita á mão com bilros.

As rendas, cujo panno é feito no tear, e os ornamentos á mão, com bilros, denomina-se *Bruxellas*.

As rendas lisas sem ornamentos, todas feitas no tear, appellidam-se *Bublin, uets, Tulles*, cambrais.

Estas definições fomos colhel-as ao relatorio da exposição internacional de Londres de 1851.

IV

As mulheres de Peniche têem um modo particular de se assentar diante das almofadas para o fabrico das rendas; é um habito que adquirem desde a infancia, difficil para os outros individuos do seu sexo: encruzam-se á maneira dos turcos, ou como os antigos alfaiates, e levantam-se d'esta posição sem apoio nem encosto, executando um difficil exercicio gymnastico. Apenas contam quatro annos, as creanças do sexo feminino são mandadas para a escóla da renda; ha oito d'estas escólas em Peniche, regidas por mulheres que, além das rendas, ensinam outras prendas e tambem a lêr e a resar; são as casas ordinariamente ao rez do chão; vê-se alli a mestra encruzada diante da almofada, tendo sempre junto de si uma longa canna; diante d'ella, em fileiras estão vinte ou mais raparigas, de costas para a mestra, sentadas ás almofadas. A cada uma já foi destinada a empreitada ou tarefa que deve acabar 'num determinado espaço de tempo, e ai d'aquella que falla com a companheira, que lhe fica proxima, ou se distrahe, porque se a mestra dá por isso lá vae a canna advertil-a; a victima chora, as outras raparigas riem até lhe chegar a sua vez de chorar. As mestras ganham muito pouco: 80 réis por mez é o mesquinho salario, que cada discipula paga por aprender a fazer renda; mas se aprende outras prendas e a ler, este preço varia até 200 réis.

A troca, que é uma fita feita em quatro bilros, e a renda do ilhó, que emprega doze, é o A B C d'esta arte; e assim se vão desembaraçando progressivamente, a ponto que com o tempo chegam a manejar com uma facilidade, destreza e precisão, que admira e espanta, sessenta e mais duzias de bilros; mas tal é a fórça do hábito adquirido desde tenros annos, que aquelle trabalho se lhes torna quasi uma acção machinal, pois as vemos fallar, e dar attenção emquanto a executam, a objectos estranhos a elle.

V

Ainda na escóla, já as mães d'estas raparigas lhes procuram rendeiros: rendeiro é um homem, ou mulher, que negocia em rendas e faz adiantamentos ás fabricantes em dinheiro, em comestiveis, e em artigos de vestuario, sempre cotados por um preço exorbitante, para receber em paga as rendas que vão produzindo: logo que os rendeiros têem reunida uma porção de rendas, entregam-n'a aos vendedeiros, que são outros homens ou mulheres, que vão percorrer Lisboa, Porto e outros sitios de concorrencia, como Caldas, Figueira, praia da Nazareth, foz do Douro no tempo dos banhos. Estes vendedores ambulantes recebem 10 por cento de commissão de venda; mas como o negocio se baseia na sua palavra, e nas declarações que fazem quando regressam, ha quem diga que tiram pelas rendeiras desforra dos committentes, que são os rendeiros, sisando-os, por seu turno. Além d'estas tres classes, fabricantes, rendeiros e vendedores, ainda ha uma quarta classe, que tira proventos da industria: são as *picadeiras*, mulheres que fazem o cartão e o pintam de côr de açafrão, riscam o desenho e picam ou perfuram os piques ou moldes das rendas; este trabalho é mal executado, havendo pouco gôsto e menos variedade nos desenhos, que pela maior parte, são copiados á vidraça. O preço que levam por preparar um par de piques, varia segundo a largura e o lavor da renda.

(Continúa.)

a que assistem quatro examinadores, incluindo o presidente, o qual argumenta na dissertação que versa sôbre uma questão importante de chimica organica, de physica ou de zoologia.

Art. 3.º Os alumnos que pretendem obter carta de formatura em philosophia são sempre obrigados a fazer o acto do 5.º anno na classe de ordinarios.

Art. 4.º Aos actos dos obrigados assistem dous examinadores, além do presidente, que não argumenta.

Art. 5.º A ordem de precedencia nos actos é a dos annos e das cadeiras de que se compõe o curso da faculdade.

§ *unico*. Esta ordem porém com relação aos alumnos voluntarios e obrigados, nos cursos administrativo e preparatorios para as faculdades de mathematica e de medicina, é regulada em conformidade com o disposto no decreto de 6 de junho de 1854, artigo 1.º, e portaria de 9 de outubro de 1861.

Art. 6.º Ficam em tudo o mais em vigor as disposições dos novos estatutos e subsequente legislação academica quanto á fórma e rigor dos actos e habilitações.

Paço da Ajuda, em 8 de junho de 1865. = *Julio Gomes da Silva Sanches.*

3.ª Repartição

Tendo-se duvidado se os alumnos que frequentaram nos lyceus nacionaes, na classe de voluntarios, uma disciplina, e estudaram particularmente outra disciplina pertencente ao mesmo anno d'aquella, são obrigados ao pagamento de uma só ou ao de duas matriculas; Sua Magestade El-Rei, considerando, segundo o artigo 55.º § 4.º do regulamento dos lyceus, as matriculas dos alumnos externos são as mesmas dos voluntarios, d'onde se segue que as d'estes não podem importar em mais que as d'aquelles, como viria a acontecer se o alumno que reune as duas qualidades fôsse obrigado ao pagamento das duas propinas: ha por bem mandar declarar que o pagamento de matricula, effectuado pelo alumno como externo, lhe aproveite para a disciplina que frequentar como voluntario, uma vez que as disciplinas pertençam ao mesmo anno do curso e á mesma epocha de exames, nos termos do artigo 34.º § 3.º do regulamento de 9 de setembro de 1863.

Paço, em 17 de junho de 1865. = *Julio Gomes da Silva Sanches.*

COMMUNICADOS

SAUDE PÚBLICA

Rectificação a proposito d'alguns medicamentos da casa Grimault & C.ª

Alguns jornaes publicaram umas disposições do govêrno portuguez, proscrevendo os medicamentos preparados pela pharmacia Grimault & C.ª de Pariz, sob pretexto de uma sentença condemnatoria dada pelo tribunal do Sena, por causa da venda de medicamentos que se diziam secretos e falsificados.

Taes disposições parecerão bem extraordinarias, principalmente a quem quer que tenha conhecimento das seguintes circumtancias:

1.ª — Que a sentença fôra pronunciada sob denúncias feitas pelos concorrentes de mr. Grimault & C.ª, e sob informações de todo o ponto inexactas dadas ao já mencionado tribunal.

2.ª — Que a pronúncia da sentença fôra feita por um tribunal de 1.ª instancia, e que esta deixou de ter validade, logo que se appellou para o tribunal superior.

3.ª — Que não sómente a côrte imperial não tem pronunciado, mas *por sentença de 17 de maio último*, ordenou uma vistoria, confiada a novos e sabios peritos, os quaes mostraram, e com boas razões, que a decisão dos juizes de 1.ª instancia, lhe parecia infundamentada. Assim tambem o entendeu o eminente chimico e phisiologista, o dr. Leconte, pharmaceutico em chefe dos hospitaes, e professor addido á faculdade de medicina de Pariz, depois das muitas experiencias que fez para chegar á veracidade dos factos.

4.ª — Que 'nestas circumstancias muito é para admirar que taes medidas de proscripção se promulgassem tão prematuramente, e contra medicamentos de cujos excellentes propriedades e perfeita preparação são testimunhos a opinião valiosa de toda a corporação medica, que tanta distincção e preferencia lhe tem dispensado. O público que tambem é juiz 'nestes pleitos nunca deixou de fazer uso de tão excellentes preparados, o que prova bastante o proveito que d'elles resulta.

Parece impossivel que os concorrentes e inimigos de mr. Grimault & C.ª praticassem um acto tão desleal e tão contrário aos principios de moralidade; fazendo distribuir com grande profusão os jornaes judiciarios, e publicar por toda a parte — em França e no estrangeiro — uma decisão em si nulla e mal vinda, tanto que a côrte imperial ainda não pronunciou, e depois d'ella, a côrte suprema de cassação.

Pariz, 24 de maio de 1865. — (Assignado) — *Grimault & C.ª*

OLEO IODADO

De J. Personne

Approvado pela academia Imperial medica de Pariz

É este um medicamento de reconhecida importancia, e que leva grande vantagem ao oleo de figado de bacalhau: exerce a mais prompta e segura acção nas molestias escrofulosas, syphliticas e outros affecções, para as quaes este último era tão applicado.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — No tribunal de justiça, em audiencia de 8 de Junho de 1865, em presença do ex.mo conselheiro juiz de direito, se lavrou o auto de reconhecimento da identidade do rapaz Sebastião, filho de Francisco da Costa, do logar do Valle do Senhor da Serra, que em agosto de 1859 se evadira da casa do cabreiro José Gonçalves, morador no Salgueiral, sendo este auto feito com todas as solemnidades, que a lei ordena.

'Naquella epocha aleivosamente se mê imputou que eu o matara, sendo o cabreiro auctor da accusação, e promovendo por todos os meios que isso se fizesse público, arranjando, e fallando ás testimunhas que assim o jurassem, sendo elle tambem testimunha jurada, em que disse que o rapaz não tinha motivo para fugir, porquanto o não maltratára, nem espancára. O dito rapaz agora declarou, que fugira em consequencia do cabreiro lhe ter dado, e lhe prometter repetir egual dóse.

A opinião pública illustrada deduzirá as consequencias a que eu estava exposto, se por ventura eu não tivera juizes tão dignissimos em saber e illustração, como foi o sr. Villela e hoje o ex.mo sr. conselheiro e juiz Albano Caldeira, que tanta honra faz á magistratura.

Quando os povos assim possuem juizes, a justiça será uma realidade; a verdade e a innocencia, nada terão a temer.

Sirva este acontecimento de exemplo para juizes menos circumspectos, em objectos de tanto melindre, tendo sempre em vista provas reaes e concludentes, que levem á maior evidencia a verdade do facto accusado, assim como o auctor d'elle, quando se repute delinquente: outro tanto não fez o ex-delegado do procurador regio Antonio Soares Albergaria, que em 1860 requereu querella contra mim, não havendo exames legaes, tendo só em vista querer fazer de um innocente um culpado, e depois uma victima; portanto escusado era o ter ido elle, e o ex-administrador Motta e mais pessoas ás minhas propriedades darem busca rigorosa, mandando cavar na minha adega, e outras partes, não achando o mais leve indicio de criminalidade.

Eu ainda não desmereci do conceito em que sempre fui tido pelos meus mestres, que me honraram com informações redondas, além de eu ter sido agraciado pelos decretos de 12 de julho de 1834, e 8 de Março de 1833. A minha reputação tanto na Louzan, como aqui, não tem tido quebra, e espero em Deus assim morrer.

Pela publicação d'esta, me confesso summamente obrigado.

Coimbra, 13 de Junho de 1865.

Francisco Antonio do Rego.

EXTERIOR

HESPANHA

Lê-se no *Eco del pais:* — «Amigos nossos de Valencia dizem-nos que o que ha de mais notavel no processo que foi instaurado, em consequencia dos successos d'aquella capital, é a declaração de um sargento do regimento Bourbon, o qual disse que o general Prim e o brigadeiro Milans estiveram no quartel meia hora antes de se ter apresentado o capitão general; e que o plano era partir para Murviedro, onde se lhes devia incorporar a guarnição do castello, e toda a população do rio Segorbe com a do districto que representou Rivero.»

Á *Correspondencia de Espãna,* escrevem o seguinte: — «Pessoas que deviam estar compromettidas, dizem que nas proclamações que appareceram se não fallava contra a dynastia, e só sim contra o govêrno, pedindo côrtes constituintes. Contra a dynastia fallava-se apenas 'num impresso anonymo, que se julga ter sido redigido pelos auxiliares mais exaltados do movimento.

Diz-se tambem que, se tivesse sido revistado um dos individuos que foi prêso na tertulia, havia de se lhe encontrar a nomeação de secretario da junta provisoria.»

(Diario de Lisboa.)

espaDchos telegraphicos

MADRID, 21 de junho. — O ministerio Narvaez pediu e foi-lhe aceite a demissão: a rainha encarregou o general O'Donnell de formar novo gabinete.

LIVERPOOL, 15 de junho. — As noticias de New-York dizem que circula o boato de que o exame definitivo do processo instaurado contra Jefferson Davis, pelo crime de alta traição, foi adiado para o mez de setembro.

NAPOLES, 15. — Por occasião da procissão de Corpus Christi, em umas ruas contiguas á cathedral, varios partidarios dos Bourbons em número de 400, e alguns curas, começaram a gritar em tumulto — viva a religião! viva Christo! Perseguidos estes perturbadores da ordem pública pelo povo, foram dispersos. Houve algumas prisões. Os periodicos aconselham que se prohibam as procissões fóra da egreja.

PARIZ, 16. — Em consequencia da coalisão dos obreiros, a maior parte dos periodicos censuram o monopolio.

O *Paiz* diz que terminaram as negociações pendentes entre Florença e Roma ácêrca dos bispados. Todos os bispos do reino estão dispensados de prestar juramento, porém compromelteram-se por escripto a respeitar as leis. Tem-se feito uma reducção progressiva nas sédes episcopaes.

SOUTHAMPTON, 16. — No dia 5 chegou a *Numancia* ao Callão. Foi solemne o momento em que a nossa esquadra avistou a nau *Numancia*, por isso que havia grandes temores sôbre esta viagem.

São satisfactorias as notícias da insurreição do Perú, e julga-se que o govêrno de Pezet triumphará da rebellião.

Foi reforçada a esquadra hespanhola que estava no Chili.

O general Serna foi eleito presidente da republica de Guatemala.

FLORENÇA, 17. — A *Opinion* assegura que surgiram difficuldades nas negociações relativas ao provimento das sédes episcopaes que se acham vagas em Italia.

NEW-YORK, 18. — Chegou o general Grant. Foi acolhido com enthusiasmo. 'Num *meeting*, a que assistiu, votaram-se várias resoluções: entre ellas insiste-se pelo pedido de indemnisação ás potencias neutraes, pelos prejuizos que causaram na última guerra os navios corsarios federaes.

No referido *meeting* apresentaram-se ideias favoraveis á doutrina de Monroe e ao suffragio dos negros.

A divida federal eleva-se a 26.350,000:000 duros.

O *Times* confirma a noticia de que Davis esteve tres dias coberto de cadeias.

Assegura-se que o govêrno pediu á Hespanha a entrega da *Stonewall*.

MEXICO, (sem data). — Os francezes occuparam Chihuahua.

Juarez fugiu para o Novo Mexico.

Os francezes dispersaram os juaristas commandados por Regulez.

PARIZ. 20. — O *Moniteur* confirma a assignatura de um tratado commercial entre a França e a Hespanha, do qual a principal condição é a suppressão reciproca dos direitos de alfandegas nas importações por terra.

Diversas correspondencias de Londres affirmam que começam a ser muito mais moderadas as ideias do partido republicano nos Estados-Unidos, parecendo serem tambem estas ideias as que prevalecem no gabinete d'aquelles estados.

Dizia-se igualmente que Stanton se retiraria, attribuindo-se ao mesmo pensamento este facto.

IDEM, *idem*. — O *Moniteur* diz que se assignou a convenção commercial com a Hespanha. O seu objecto principal é a suppressão reciproca da sobre-taxa das alfandegas de terra.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 21 de Junho de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	50	50 1/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	50	50 1/4

NOTICIARIO

Folhetim — Começámos hoje a publicar no logar competente, segundo haviamos promettido a nossos leitores em o n.º 977 de 10 do corrente, o folheto intitulado — *A industria de Peniche* — do qual é auctor o sr. Pedro Cervantes de Carvalho Figueira, dignissimo escrivão da Camara do concelho de Peniche.

Certos de quanto interessará a nossos assignantes a aprasivel leitura do folheto a que nos referimos, e do muito que póde produzir na industria em geral, a boa compenetração do que 'nelle se expende, pedimos a todos nossos leitores a sua attenção para essa obra, a que ligâmos grande importancia.

Além dos serviços que já ennumerámos, prestados pelo sr. Carvalho Figueira, fomos informados por pessoa de todo o credito, que tambem ás diligencies d'este digno empregado, tem a Camara de Peniche fornecido ás escholas de instrucção primaria todos os livros e outros objectos, para os alumnos pobres, que deixavam de as frequentar por falta de meios para os comprar, tendo-se depois d'isso colhido os mais vantajosos resultados no ensino dos povos.

Honra pois a tão digno, activo e zeloso empregado.

Exames no Lyceu — Quinta feira, 22 do corrente, começaram os exames no Lyceu Nacional d'esta cidade, sendo as mesas das differentes disciplinas compostas pela fórma seguinte:

Desenho — Hermann Christiano Duhrssen — Luiz Augusto Pereira Bastos e Firmino Augusto de Magalhães.

Portuguez — Francisco Antonio Marques — Gaspar Alves de Frias Ribeiro e Antonio João da França Bettencourt.

Francez — João Antonio de Sousa Doria — Francisco Antonio Diniz e Joaquim Alves de Sousa.

Inglez e Allemão — Francisco Antonio Diniz — Joaquim Alves de Sousa e Christiano Hermann Duhrssen.

Latim — Luiz Adelino da Rocha Dantas — Nuno José da Cruz e Manuel Simões Dias Cardoso.

Latinidade — Nuno José da Cruz — Manuel Simões Dias Cardoso e Gaspar Alves de Frias Ribeiro.

Grego — João Antonio de Sousa Doria — Antonio Ignacio Coelho de Moraes e Joaquim Alves de Sousa.

Oratoria e Historia — Joaquim Alves de Sousa — João Antonio de Sousa Doria e Francisco Antonio Marques.

Logica — Francisco Antonio Diniz — Luiz Adelino da Rocha Dantas e Antonio João da França Bettencourt.

Mathematica elementar — Antonio Ignacio Coelho de Moraes — Antonio José Teixeira e José Joaquim Manso Preto.

Introducção á Historia Natural — Christiano Hermann Dubrssen — Jacintho Alberto Pereira de Carvalho e Firmino Augusto de Magalhães.

Exames de habilitação — As mesas para os exames de habilitação de sciencias positivas e naturaes, ficaram compostas do seguinte modo:

SCIENCIAS POSITIVAS

Dr. José da Encarnação Coelho, presidente; — drs. Antonio Bernardino de Menezes e Damasio Jacintho Fragoso, vogaes.

Supplentes — Dr. Manuel Eduardo da Motta Veiga, presidente; — drs. Albino Jacintho José d'Andrade e Silva, e Francisco dos Santos Donato, vogaes.

SCIENCIAS NATURAES

Dr. Manuel Marques de Figueiredo, presidente; — drs. Luiz da Costa e Almeida e Antonio Vieira da Cunha Meyrelles, vogaes.

Supplentes — Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, presidente; — drs. Manuel Paulino d'Oliveira e José Epiphanio Marques, vogaes.

PREFERENCIA

Allemão — Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, presidente; — dr. João José de Mendonça Cortez e Hermann Christiano Duhrssen, vogaes.

Inglez — Dr. Bernardo de Serpa Pimen-

tel, presidente; — drs. Francisco Antonio Diniz e João Antonio de Sousa Doria, vogaes.

Grego — Dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, presidente; — drs. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau e Antonio Ignacio Coelho de Moraes, vogaes.

Hebreu — Dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, presidente; — drs. Antonio José de Freitas Honorato e Joaquim Alves de Sousa, vogaes.

Fallecimento — Depois de um grande e acerbo padecimento, causado por um cancro que ha annos apparecêra ao ex.mo sr. visconde de Maiorca, exhalou este o último suspiro no domingo passado na sua casa de Maiorca.

Interpretes do fatal acontecimento que acaba de enlutar a ex.ma familia do finado, aquem a mais pungente dôr despedaça a est'hora os afflictos corações, vamos nós respeitosamente dar-lhes nossos sentidos pesames, e depositar uma saudade na campa que hoje esconde os restos de um cavalheiro distincto e cidadão prestante á sua patria.

Beneficiencia real — Suas Altezas Imperiaes a princeza do Brazil e seu Augusto esposo o principe d'Eu, mandaram entregar, na sua passagem por esta cidade, á Associação Consoladora dos Afflictos, a quantia de 545000 réis, para serem distribuidos pelos pobres a cargo da mesma Associação.

As preces d'estes infelizes subirão ao ceu, pedindo ao Altissimo que conceda aos Augustos viajantes, todas as venturas de que as suas acrisoladas virtudes os tornam dignos, e lhes proporcione uma prospera viajem até á patria que tem a dicta de os possuir.

Attenção — Chamâmos a attenção de todos nossos leitores e com especialidade a de todos os magistrados, para a correspondencia do sr. Francisco Antonio do Rego, que 'noutro logar publicâmos.

É ella um verdadeiro espelho em que devem mirar-se todos os Juizes que têm de administrar justiça, que muitas vezes condemnam innocentes como o sr. Rego o era, só porque houve um mal-feitor que affirmára existir um facto, que a sua mente concebêra, para desgraçar a victima aquem votára o mais rancoroso odio, e para afastar de si qualquer suspeita.

Quantos e quantos não terão sido os condemnados que, por casos identicos, tenham soffrido penas infamantes, porque os juizes foram menos prudentes na investigação dos crimes?

Expediente — Recebemos e muito agradecemos um volume intitulado — *O futuro de Inglaterra*, pelo conde de Montalembert, traduzido e annotado pelo sr. V. da C. Alves Ribeiro, bacharel formado em Direito, advogado 'nesta cidade, e socio da associação dos advogados de Lisboa.

Este livro pelo extraordinario merecimento que tem, tanto nos factos historios que narra, como nos vastos conhecimentos que desinvolve, considerações sôbre que discorre e notas que o traductor lhe introduziu para mais clareza do texto, é de grande importancia para todas as pessoas que desejam estar a par do que se passa entre os povos extranhos; por isso, agradecendo ao sr. Alves Ribeiro esta preciosidade, que vem engrandecer a nossa litteratura portugueza e esclarecer os horisontes politicos com cousas que podem e devem ter applicação ao nosso paiz, chamâmos a attenção de nossos leitores e de todos os homens politicos para *O futuro de Inglaterra* (livro), cujo preço rasoavel é de 600 réis, e cuja leitura muito lhes deve servir de modêlo, não só pelo bello estylo em que está escripto, mas tambem pelos muitos e variados exemplos que d'elle se podem tirar, e pelo interesse que d'elles devem resultar se por ventura forem tidos na devida conta, por aquelles aquem de futuro forem confiadas as redeas da governação pública.

Festividade — Hontem teve logar na egreja de Sancta Cruz a do Sanctissimo Coração de Jesus, com Senhor exposto e missa cantada com acompanhamento de musica vocal e instrumental, e sermões de manhan e de tarde.

Fogueiras — Na noute passada foi festejado o S. João com muitas danças e folguedos: em muitas das ruas, tanto do bairo alto como do baixo, se fizeram fogueiras, em volta das quaes muito se tocou, cantou e dançou.

Digressão artistica — Um nosso amigo da capital noticia-nos que o actor Santos e a actriz Letroublon brevemente virão a Coimbra, Aveiro, Braga, Guimarães e Vianna, dar algumas representações, e que depois seguirão para Pariz.

Nova fábrica de tabacos — O sr. João Paulo Cordeiro, grande capitalista do imperio do Brazil, e hoje residente em Lisboa, vae abrir 'nesta cidade uma nova fábrica de tabacos.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 17 enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria Emilia da Cruz Ferreira, filha de José Antonio da Cruz e de D. Caetana Maximina da Cruz, natural de Coimbra, de edade de 47 annos, fallecida no dia 10 do corrente, e enterrada em sepultura rasa n.º 487.

Christina de Jesus, filha de Ricardo Antonio e de Maria Ricardina, natural de Coimbra, de edade de 15 mezes, fallecida no dia 11, e enterrada na sepultura n.º 444 da valla geral.

Filippe da Conceição Coelho, filho de Manuel Simões Coelho Junior e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 1½ anno, fallecido no dia 11, e enterrado em sepultura rasa n.º 488.

Ritta Maria, filha de Bernardo Pontes e de Brizida Maria, natural do Castinçal, freguezia de Farinha Pôdre, de edade de 56 annos, fallecida no dia 15, e enterrada na sepultura n.º 445 da valla geral.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 933, sendo 488 em sepultura rasa, e 445 na valla geral.

Titulos e mercês — Foi nomeado conselheiro d'estado effectivo o sr. José Feliciano da Silva Costa.

Foi nomeado chefe da 1.ª repartição da direcção geral de administração politica, vago pelo fallecimento de Manuel Firmino Trindade, o sr. Antonio Maximo Cobeiro de Azevedo Gentil.

O sr. marquez de Sabugosa, Antonio Maria José de Mello Silva Cesar e Menezes, foi novamente nomeado gentil-homem da real camara de Sua Magestade a Rainha.

Á sr.ª D. Christina Helena Pita e Sampaio, foi concedido o titulo de viscondessa do Cartaxo, em sua vida.

Ao sr. Antonio da Cunha Sotto Maior, foi concedido o titulo de visconde de Sotto Maior, em sua vida.

Á sr.ª D. Maria Victoria Burlamaque Pedegacho da Cunha Rebello Marécos, foi concedido o titulo de viscondessa de Fonte Boa, em sua vida.

Ao sr. Antonio Xavier da Costa Veiga, foi concedido o titulo de barão da Costa Veiga, em sua vida.

E ao sr. Francisco de Vahl, subdito britanico, foi concedido o titulo de barão de Samuel de Vahl, em sua vida.

Recrutamento — Por decreto de 16 e 23 do mez findo, foi denegado provimento aos seguintes mancebos pertencentes a este Districto:

Miguel, filho d'Antonio Pimentel, da freguezia do Sebal, concelho de Condeixa.

José, filho de João de Freitas, da freguezia de Samuel, e Claudino, filho de Sebastião Carvalho, da freguezia de Soure: ambos do concelho de Soure.

Joaquim, filho d'Antonio Estevão, da freguezia de Fajão, concelho da Pampilhosa.

— E por decreto de 6 e 8 do corrente foram isentos do serviço militar os seguintes mancebos:

Manuel, filho de João Antonio Dias, do concelho e freguezia de Miranda do Corvo.

João, filho de Maria das Dores, viuva, da fraguezia de Lamarosa.

Francisco, filho de Maria da Assumpção, da freguezia de Soure.

Concurso — Está a concurso, até o dia 28 do corrente, o provimento de um logar de amanuense da secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Carne de vacca — Regulou o preço da carne de vacca, por kilogramma, nos principaes mercados do reino, e com relação á 2.ª quinzena de maio último, pelo seguinte:

Menor — Niza, 120 — Soure, 160 — Móra, 140 — Penedono, 140 — e Terras de Bouro, 150 réis.

Maior — Elvas, 240 — Montemór-o-velho, 200 — Evora, 200 — Sernancelhe, 200 — e Villa Nova de Famalicão, 220 réis.

Adiamento da exposição — Lê-se no *Commercio do Porto:* Tendo um jornal de Lisboa dado a entender que havia ideia de transferir a abertura da exposição para o proximo anno, a commissão central apressou-se a declarar que não era exacta semilhante noticia, porque o adiamento será só de dias.

O praso para a recepção dos productos é prorogado até 15 de agosto.

Aos expositores — *Idem:* A commissão central da exposição tem feito constar ás pessoas que desejem mandar productos, que devem apressar-se a sollicitar as respectivas guias de requisição de espaço na secretaria do Palacio de Crystal.

Devem, porém, pedir sómente o espaço indispensavel, reservando-se a commissão o direito de conceder-lhes aquelle de que pudêr dispôr, sem prejuizo dos expositores já inscriptos.

Effeitos da trovoada — São aterradoras as noticias que nos transmittem as folhas das provincias. Eis em resumo os estragos que as trovoadas têem feito:

No concelho de Tábua, d'este districto, foram immensos os prejuizos, e morreram algumas pessoas.

Em Aveiro cahiram pedras de tamanho de ovos de pomba, e as vinhas quasi que ficaram todas derrotadas.

Nas proximidades da Povoa de Lanhoso, uma mulher, arrebatada pela caudallenta corrente do rio que alli ha, foi despedaçada de encontro aos rochedos do mesmo rio.

Em Basto ou Cabeceiras de Basto cahiram muitas faiscas, matando gados e fazendo victimas muitas pessoas.

Em Azere, as grandes enxurradas d'agua arrancaram tudo quanto encontravam de frente; cearas e fructos pendentes tudo desappareceu.

Na Regua e proximidades tambem houve alguns estragos; porém em Medrões no dia 15 a trovoada rebentou com impeto assustador, ameaçando destruir tudo. No campo houve immensos estragos e na egreja da freguezia de Medrões cahiu um raio sôbre a grimpa da torre, que, arremeçando-a sôbre o telhado que cobre o côro da egreja, lançou este por terra, entrando depois o mesmo raio dentro do templo, em que fez muitos estragos e despedaçou algumas das imagens que estavam nos altares.

E em Braga, a trovoada apresentou um aspecto medonho, e a saraivada que cahiu foi de tamanho pouco vulgar: arrasou os vinhedos e quebrou muitas vidraças, fazendo-se sentir muito, e causando immensos prejuizos na freguezia de S. Pedro d'Este, e no Bom Jesus.

O *Bracarense* de 22 do corrente diz a respeito da grande trovoada que alli houve no dia 15 o seguinte:

«No dia 15 do corrente das duas para as tres horas da tarde descarregou sôbre os Pousadouros e Bezerrol, limites de Vieira e Povoa uma trovoada tão forte com pedras como ovos de gallinha, e tão vastas que deixou as arvores sem fructo nem folhas, e os milhos quebrados: que os lavradores tem de semear outra vez os campos, porque ficaram sem esperança de colher fructo, e foi tão abundante de agua, que os regatos a pequena distancia levavam agua como não lembra aos nascidos, alargaram pelos campos de milho mais de quarenta metros, alagando paredes, e com tal fôrça que levou pedras de carregar umas vaccas ao meio dos campos a distancia de 10 e 20 metros, arrancando as seitas inteiras, e deixavam vestigios de terra, e montes de saraiva e hervansos de altura de 4 a 5 palmos, de sorte que os campos junctos aos ribeiros ficaram cobertos de terra, saraiva e estrume, e aonde carregou o maior pêso de saraiva, não ficou milho são, muitas vidraças quebradas, algumas telhas, a gente fugia gritando para os outeiros, imaginando um diluvio, muitos animaes já a agua os cobria nas córtes, mas felizmente não houve desgraça a lamentar. Os moleiros fugiram, os folles e farinha ficaram cobertos de sisco, a agua entrava e sahia pelas portas e janellas! Foi um quadro tristissimo, e com razão, o lavrador depois de tantos trabalhos, e fadigas, a seus olhos vê desapparecer o que mais o lisongeia.»

Estatistica — Durante o anno de 1864, houve nos caminhos de ferro da America 140 sinistros, fallecendo 404 pessoas, e recebendo ferimentos 1:486.

Em barcos de vapor houve no mesmo anno 26 sinistros, morrendo 358 pessoas e ficando feridas 143.

No mesmo anno houve 294 incendios, cujos prejuizos materiaes se calculam em mais de 30 mil contos.

No periodo decorrido desde 1854 a 1864, houve 1:230 desastres em caminhos de ferro, de que morreram 1:869 pessoas e ficaram feridas 7:289.

Em 292 sinistros que nos referidos dez annos houve em barcos a vapor, falleceram 3:584 pessoas e ficaram feridas 1:314. Os incendios que houve no mesmo periodo deram de prejuizos quantia superior a 170 mil contos.

Peixe phenomeno — Uns pescadores de Queensland apanharam ha dias um peixe de grandeza extraordinaria, que mede 7 pés de comprimento, e 6 de circumferencia na parte mais grossa; a cabeça pesava 80 arrateis. Quando se abriu este peixe phenomenal encontrou-se-lhe o seguinte: duas garrafas quebradas, uma botija de estanho para cerveja, uma bilha de leite, sete peixes de concha, duas duzias de ostras, um pedaço de ferro do comprimento de tres polegadas, uma cabeça de carneiro (bem conservada), ossos de boi, espinhas. Não haverá tambem algum *canard* 'nesta prodigiosa enumeração?

Conspiração militar — Em Valencia foi descoberta uma conspiração militar, de que resultou serem presos o coronel do regimento de Borbon, Alemany; tres chefes do mesmo regimento e um segundo chefe do provincial de Valencia.

Icaro inglez — Diz o *Commercio do Porto* que um audacioso filho da Gram-Bretanha aposta que fará uma viagem aerea de onze leguas, com o auxilio d'um aparelho de invenção sua. Attirar-se-ha da galeria superior da casa das Tres Corôas, em Granville, na direcção de Jersey, e atravessará o mar até ao ponto indicado nos termos da aposta. O novo Icaro abona o bom successo do seu commettimento, com a melhor parte d'uma boa fortuna. Um vapor francez acompanhará a alguma distancia o homem passaro, e recolhel-o-ha se as suas azas, como as do seu mythelogico predecessor, se fundirem ao sol do canal da Mancha.

Importante descoberta — Diz o *Bracarense* que os jornaes de Londres dão conta d'uma importante descoberta, devida a um medico inglez.

O doutor Themonson, atacado d'uma phtysica pulmonar, estudou os meios de substituir o pulmão, que lhe ia fazer falta. Após muitos ensaios mal succedidos, parece que conseguiu a final inventar um apparelho, simples, de pequenas dimensões, funccionando pouco mais ou menos como os engenhos, que ha pouco substituiram os sinos de mergulhar nos trabalhos hydraulicos!!!

Util invento — Lê-se no *Commercio do Porto:* Um engenheiro prussiano, Mr. Eyber, inventou e ensaiou um apparelho para levantar os navios naufragados e trazel-os até á superficie da agua.

Este apparelho consiste em um navio de dez metros de extensão, fechado por todas as partes com uma tela impermeavel e cuja resistencia por cada centimetro quadrado é de 500 kilogrammas.

Este navio dobra-se e transporta-se com muita facilidade. O meio de fazer applicação d'elle para o fim a que se destina é o seguinte: deixa-se ir ao fundo no mesmo local do sinistro; depois, por meio de um tubo, introduz-se-lhe ar comprimido até o fazer alargar e encher.

Em virtude da differença do pêso especifico do ar contido no navio, este adquire immediatamente uma grande fôrça de ascensão e póde arrastar á flor da agua navios do porte de 150 toneladas.

Horroroso temporal — Diz a *Nação* que um terrivel temporal, acompanhado de um violento furacão, teve logar no dia 7 do corrente, em Catalet e Bohain, no departamento de Aisne, em França.

Cahiu granizo em tanta quantidade, que formou sôbre a terra uma camada de 25 a 30 centimetros.

Todos os vidros, cataventos, e grimpas das chaminés, voaram em pedaços; as arvores estalavam de todas as partes, produzindo um murmurio striduloso; os telhados abatiam, e as casas eram desmoronadas pelo medonho furacão.

O raio estalou, fendendo o ar, em muitos logares.

O campo offerecia um aspecto o mais desolador. Os jardins foram completamente desvastados; as arvores espantosamente mutiladas, foram por toda parte despojadas da folhagem, que juncou o solo de todos os lados.

As luzernas, os centeios e os trigos, foram cortados e completamente trincados; dir-se-hia terem sido pastagem de enormes rebanhos.

Em alguns logares ficaram taes accumulações de gelo, que era preciso um grande numero de homens para desempedir os caminhos.

A inundação veio completar d'uma maneira lamentavel a destruição já começada pelo granizo. O rio Escaut conduzia em sua torrente, que bramia fortemente, toda a qualidade de objectos, arvores, curraes instrumentos aratorios, etc.

Os campos foram invadidos pelas aguas de uma tal maneira, que se formou um lago immenso que cobria todos aquelles contornos.

A perda occasionada pela pedra e pela inundação no Cantão de Catelet é calculada pelas pessoas competentes em dois milhões (360:000$000 réis.)

Olho vivo! — Lê-se na *Correspondencia de Espãna:*

«Diz-se que se introduziram furtivamente em Barcellona umas cartas geographicas que representam todo o territorio da Peninsula. Nellas figura Gibraltar e todo o Portugal como possessões hespanholas, e ao pé da lamina lê-se: *Hespanha em* 1866.»

Ouvem? Quem se persuadir de que os manejos ibericos hão-de dar em resultado a supremacia e felicidade de Portugal, medite nessas palavras.

Grande incendio — Lê-se no *Commercio do Porto:* A *Gazeta Moscou* noticia que a cidade de Koslow (govêrno de Tambow) fôra presa de immenso incendio, que começou no dia 9 de maio, ás 2 horas da tarde, durante um forte furacão. Dentro de algumas horas, 1:500 casas, 900 lojas e 4 egrejas foram devoradas pelo fogo. Um sacerdote e mais de trinta mulheres pereceram nas chammas.

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 980)

700.º Gosâmos melhor da vida quando não receâmos morrer.

701.º A origem fabulosa e redicula que os homens tem dado ao mal physico neste mundo, é causa de innumeraveis erros, absurdos e terrores que infestam o genero humano e aggravam a sua miseria.

O auctor da organisação e sensibilidade corporal, egualmente o é do bem e do mal, do primeiro como fim, e do segundo como occasião, meio, instrumento, vehiculo, e conductor dos bens geraes e especiaes.

702.º A nossa ignorancia é tal, que não a podemos avaliar por infinita.

703.º Quando soffremos queixâmo-nos da natureza ou da fortuna, para nos justificarmos do procedimento que occasionou os nossos males.

704.º Os principes ganham muito em viajar: augmentando a somma das suas ideias dão maior extensão á esphera da sua intelligencia.

705.º Não procureis regularidade no procedimento das pessoas litteratas e artistas: é ordinaria nellas a falta de exactidão e pontualidade em tempo, logar, palavra, serviços e contas.

706.º É triste e precaria a condição das monarchias, quando recorrem aos monarchistas, demagogos, ingratos, traidores, conspiradores e rebeldes para as sustentarem, conferindo-lhes podêr, honras e auctoridade, e permittindo-lhes que maltractem e persigam os bons, leaes e genuinos monarchistas.

707.º Cada em dos mundos existentes no espaço, sendo uma concepção da sabedoria divina, não póde deixar de ser perfeitissimo no seu todo, partes maximas e minimas para o propósito e fim a que Deus o destinou no systema geral do Universo. Em vão se nos antolhem defeitos e irregularidades na sua structura e relações, é á nossa ignorancia ou limitação de intelligencia que devemos taes apparencias de desordem e anomalias: a sabedoria immensa de Deus não podia produzir obra ou systema que não fôsse optimo e perfeito na sua contextura, relações, meios, fins e destinações para exercicio da sua eterna beneficencia e felicidade das suas creaturas vivas, sensiveis e intelligentes. Se a mais pequena flor ou insecto é um compendio e demonstração da sua sabedoria infinita, que diremos d'um mundo, systema solar e do immenso Universo!

708.º Ha verdades, que nenhuma creatura por mais sublime que seja a sua condição e cathegoria poderá jámais conhecer: o seu conhecimento a faria egual a Deus, o que não é possivel.

709.º Atomos viventes collocados em pontos diversos do espaço, julgâmo-nos imperceptiveis e indignos da attenção, providencia e beneficencia divina: tal opinião é um êrro grosseiro, producto da nossa ignorancia e irreflexão.

Deus pela sua immensidade e imcomprehensivel natureza occupa o espaço infinito, anima e vivifica toda a creação; e se é licito assim dizel-o, é sensivel em todo o Universo, em todas as suas partes maximas e minimas e atomos infinitissimos, e por tanto está presente a tudo, e nenhum vivente por mais diminuto que seja está fóra da sua providencia benefica e bondade illimitada.

710.º O pensamento está sempre em actividade, ainda quando o corpo parece mais perguiçoso.

711.º O ciume nas mulheres é horrivel, quando se reconhecem por feias ou velhas.

712.º Acordados ou dormindo sempre pensâmos, mas não sentimos do mesmo modo; o espirito sendo o mesmo, o corpo é diverso nos dous estados.

713.º Os homens não têm nem podem formar ideia de substancias immateriaes: as almas e espiritos são considerados por elles como entidades corporaes perceptiveis aos sentidos com fórma, figura e logar no espaço, capazes de acção e reacção, e quando muito os reputam d'uma substancia material mais subtil e menos densa que a dos corpos viventes d'este mundo.

714.º O mal d'uns dá occasião e origem ao bem d'outros: os bens e males se entretecem e harmonisam no systema d'este mundo.

715.º A materia não é menos mysteriosa e incomprehensivel do que a intelligencia: ambas porém se combinam, harmonisam e constituem o Universo.

716.º São muitos os homens occupados em propagar os erros, poucos em destruil-os e descobrir verdades. *(Continúa)*

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

VOZ ACADEMICA

FOLHA DEDICADA Á CLASSE ESTUDIOSA.

REDACTORES

Luciano Cordeiro — Custodio Velloso — Ruy da C. Porto Carrero — A. Pereira — Luiz d'A. Paiva — I. M. P. Vaz.

As redacções dos jornaes *Fructos Academicos* e *Clamor Academico* acabam de fazer juncção de suas publicações, sahindo agora o n.º 9 sob a denominação de Voz Academica, e sob ella verá d'ora ávante a luz pública.

PREÇOS (provincias)

Anno	1$920
Semestre	960
Trimestre	480

Avulso — 40 réis

Pagamento adiantado. Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua dos Fanqueiros, n.º 194, 2.º andar, para onde deve ser diri-gida toda a correspondencia franca de porte.

Em Evora na redacção do *Eborense;* e em Coimbra na redacção do *Tribuno Popular*, rua das Fangas, n.º 11.

BOLETIM DAS ALFANDEGAS

O conhecimento da legislação que rege as alfandegas é tão indispensavel a todos os empregados fiscaes, como é util e necessario á classe commercial e a todas as pessoas que directa ou indirectamente estão em contacto com o serviço aduaneiro.

Colligir essas leis, decretos e regulamentos que se acham disseminados na collecção official da legislação, que pelo seus custo não é accessivel a todos, e que por ser muito volumosa não é tão facil de consultar, eis o fim que se propõe o — **Boletim das Alfandegas.**

Publicar-se-ha nos dias 1.º e 15 de cada mez, com o formato d'este prospecto contendo 16 paginas de impressão, parte dedicadas á publicação das leis fiscaes com paginação distincta das outras folhas, a fim de poderem ser encadernadas em volumes separados com o competente indice; e a parte restante destinada á inserção de artigos de economia politica, de administração aduaneira e commercial, estudos sôbre as pautas de direitos e systema de fiscalisação que vigoram em differentes paizes, cotações officiaes dos fundos publicos, estado do mercado e dos cambios nas differentes praças, e quaesquer noticias nacionaes ou estrangeiras que possam interessar ao commercio, á industria e em especial ás alfandegas.

O **Boletim** franqueia as suas columnas á publicação de todos os communicados que sôbre os assumptos especiaes a que se dedica lhe forem remettidos, assim como aceita quaesquer annuncios de commercio ou industria.

O **Boletim das Alfandegas** é completamente estranho á politica.

Preço da assignatura: — Em Lisboa, por anno 1$200 réis; por semestre 600 réis; trimestre 350 réis; número avulso ou pago no acto da entrega 60 réis. Para as provincias ou para fóra das barreiras da cidade acresce o custo das estampilhas.

Venda de um capello

1 Vende-se um capello para a faculdade de leis: quem o pretender dirija-se á loja de José da Costa Pereira, na rua da Calçada.

MEIAS PRETAS DE LAIA

2 Vendem-se na loja de Manuel José Vieira Braga, na rua da Calçada, n.os 53 e 55, a 310, 350 e 430 réis o par, mais baratas do que as d'algodão; não desbotam e são de mais dura. (3)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia Imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1840 pelos Srs. professores Bouillaud, Foquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior o todos os outros para curar: a **chlorosis** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade de menstruação sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas,** etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix Boudet, em nome d'uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depaul, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. Bocquet, pelos Srs. Drs. Corvizart e Barreswil, que o lactato de ferro e o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris,** pharmacia de **LABELONYE, 19,** rua Bourbon-Villeneuve.

Depósitoem Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

LOTERIA

Extracção em 30 de Junho

PREMIOS GRANDES

7:000$000

3 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, e cautellas de 1$400 e 720 até 30 réis.

N. B. Na última loteria vendi em quartos o n.º 105 que teve 200$000 réis. (1)

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas** ou **gonorrheas,** e mesmo **leucorrheas,** 150 confeitos de Cubebina de Labelonye, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr Deruelles, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

Agradecimento

4 José Maria Pereira summamente penhorado pelos obsequios recebidos de todas as pessoas que por occasião do fallecimento e funeral de sua muito presada esposa D. Maria Emilia da Cruz Ferreira se dignaram comprimental-o e prestar-lhe seus bons serviços, vem por este meio, emquanto pessoalmente o não póde fazer, testimunhar-lhes seu eterno reconhecimento; e com muita especialidade aos cavalheiros que tiveram a bondade e o encommodo de annuir ao seu convite, assistindo no cemiterio á recepção do feretro; e pede desculpa por qualquer falta commettida, e que não póde deixar de dar-se em similhantes occasiões.

AVISO

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Festividade

A Mesa da irmandade da Rainha Sancta Isabel tenciona fazer a sua festa e procissão no dia 16 de julho, por não poder ser no dia 9, em consequencia do acto eleitoral; e por isso faz este annúncio, por causa d'algumas festividades, que naquelle dia costumam ter logar fóra d'esta cidade; pedindo a Mesa o obsequio de as transferirem para outro dia, a fim de se tornar mais pomposa a solemnidade da padroeira de Coimbra.

Attenção

5 Quem quizer comprar um engenho completo para tirar agua de poços, com roda, calabre de ferro e alcatruzes de folha; assim como tambem um calabre de piaçá, dirija-se ao feitor da quinta da Portella. (3)

Attenção

6 Vende-se a propriedade do Curso de Direito Civil Portuguez, do dr. Antonio Ribeiro de Liz Teixeira, e permissão para reimprimil-o: quem pretender falle com Justiniano Antonio Rodrigues, assistente na Couraça dos Apostolos, em Coimbra. (1)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Navio a sahir



7 Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres,** em 2 de julho, o paquete inglez **HERSCHEL,** commandante J. Middleton.

Recebem-se passageiros por preços commodos, e carga, a fretes reduzidos.

Para carga ou passagens tracta-se em Coimbra com o sr. Manuel dos Santos Junior, praça de S. Bartholomeu; e em Lisboa com os agentes Garland Laidley & C.ª, rua da Emenda, n.º 46. (8)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.os 3 E 55.*

N.º 982 Quarta feira, 28 de Junho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$680
Por semestre	1$840
Por trimestre	920
Avulso	40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 28 DE JUNHO

Falla-se muito em fusão, e esse termo que podia ter algum alcance politico, não passou nunca d'estas miserias vulgares de que as facções lançam mão.

Diziam-nos que a fusão era para conciliar, e os seus vôos generosos chegaram só até á altura do accôrdo em que queriam colligar-se duas parcialidades perdidas. Depois começou a vêr-se que ella só se fizera para irritar.

Ha candidatos da fusão, e outros que lhes são contrarios, e os eleitores por emquanto não sabendo dos seus erros, ou dos seus vicios, ignoram ainda os titulos que exhibem para o suffragio que sollicitam.

Parece que quem tem notas na politica do seu passado não póde ser eleito, e nós á vista d'isto folgâmos de estar fóra da lucta, para não termos que desperdiçar o nosso voto e os nossos esforços.

A urna parece o pregão dos vicios de quem a requesta; o voto será a gloria de quem mais retalhou a pelle dos contrarios, em vez de ser a livre expressão da consciencia pública, e á eleição consumada por estes meios, hão-de chamar-lhe livre por que cada um fez o que quiz, mas não passa d'uma lição de immoralidade politica, em vez de fazerem d'ella um acto de illustração, e uma boa applicação da liberdade.

Em todo o caso a fusão não conciliou, e os seus beneficios, ou têm uma maturação tardia, ou não apparecem já. O paiz ficou mais retalhado em fracções; os odios já esquecidos rejuvenescem ao sôpro fatalmente vivificador dos que allegavam o esquecimento por cálculo; os partidos subdividem-se, o estado das cousas públicas é mais grave, as complicações politicas multiplicam-se, e por isso a fusão não passa d'uma facção mais numerosa talvez, mas menos auspiciosa, porque é a combustão permanente de principios, de homens, de tendencias e meios inconciliaveis e de mais a mais reincidentes.

Lastimâmos este estado, e que a eleição corra por cima das aguas turvas dos vicios que elle denuncia, e que sendo a sua causa são tambem o seu resultado.

Principios, largueza de intuitos politicos, generosidade partidaria, energia de ideias, lucta de crenças e convicções, interesses publicos, nada d'isto preoccupa o espirito dos que deviam illustrar o povo em vez de o preverter com a historia escandalosa das facções.

Se elle attender conscienciosamente ao que os candidatos dizem uns dos outros, e ao modo porque os partidos assim amesquinham e enxovalham as suas luctas, que deviam ser em honra da liberdade, não elege ninguem, porque ou se ha-de fazer representar por uma camara de homens corrompidos, ou ha-de sanccionar a immoralidade da acção eleitoral que ahi se desinvolve.

Só lhe resestava um meio. Aceitar a sinceridade de uns e outros, fazer-lhe egual justiça, não eleger nem os seus reprobos, nem os seus adeptos, e eleger segundo a sua consciencia e o voto franco da sua livre determinação.

Fazendo-o tem dado um exemplo de moral politica, de beneficio para o paiz, e de respeito pela liberdade.

Um periodico d'esta cidade, moderno orgão do sr. Fontes, entendeu, na profunda sciencia dos seus superlativos, que o melhor meio de defender a Universidade era junctar-se aos que sendo ministros sempre foram os seus inimigos, e 'nesse intuito faz-nos a alta mercê de nos dirigir o seguinte artigo, sem já se escandalisar de não lhe citarmos o titulo.

Eis o artigo :

«Um periodico d'esta cidade orgão da *unha negra*, recorda-nos que foi o sr. Fontes o ministro que referendou o decreto da transferencia para Lisboa do conselho superior.

Quid inde, sapientissimo jornalista?

O sr. Fontes como ministro fez o que entendeu que devia fazer: o sr. José Maria d'Abreu como lente da Universidade e como natural de Coimbra não fez o que devia, mas o que lhe dava mais interesse.

O ministro nada lucrou, e o que fez, foi instigado pelo desejo de melhorar o serviço da instrucção: o segundo vendeu os interesses da sua patria e os da corporação a que pertencia por um conto e tantos mil réis annuaes.

Se a experiencia desmentiu o zêlo do primeiro, succedeu-lhe uma cousa a que está sujeito todo o homem. *Errare humanum est.* O auctor do Almanak d'instrucção pública, esse é que ou não soube o que fez e então é um ignorante e incapaz de representar um circulo onde a universidade tem a sua séde, ou soube o que fez e então é... um... um... Veja lá o apreciabilissimo collega se se recorda d'alguns dos carinhosos epithetos com que mimoseava outr'ora o anjinho que hoje se prepára enfeitar para restituir ao enramalhetado nicho.

Vá adocicando a penna, collega, porque seus amos gostam d'elle e decerto lhe encommendam o hymno e o festejo.

Tem razão, collega apreciabilissimo; consinta que tomemos como nossas as suas palavras: «por estas e ontras é que nós julgâmos e continuâmos a julgar a fusão como um facto immoral e injustificavel.»

Como porém ha muitas fusões, o apreciabilissimo ha de permittir que substituamos a expressão generica de que usa pela mais restricta de cabro-unha-negra-japoneza.

Custa a pilhal-o em dias d'ingenuidade, mas quando vêm saem d'estas.»

É difficil encarar a sangue frio este desdobramento de consciencia deante das contradicções politicas.

O sr. Fontes que propoz, sustentou e referendou a mudança do Conselho Superior não tem responsabilidade alguma 'nesse facto; fez o que entendia dever fazer, e procedeu sempre no intuito generoso de melhorar a instrucção!

O sr. J. Maria d'Abreu, é que tem toda a responsabilidade; não tinha direito de fazer o que entendesse, e assistia-lhe a obrigação de não errar, porque essa fragilidade desculpa-se agora sómente no sr. Fontes!

Vejam que milagres fez a fusão! Quem ouviu os coherentes publicistas d'aquella folha 'noutro tempo, e quem os ouve hoje!

Foi pena que o sr. J. M. d'Abreu não ficasse na fusão, porque aquella responsabilidade passava provavelmente para os compositores do Diario.

Que dirão a isto os srs. drs. Pedro Monteiro, Antonino, Cesario, Manuel Paes, e outros, que aquella folha hoje representa, e que combateram no parlamento o sr. Fontes por causa do Conselho Superior, sem dizerem uma palavra do sr. Abreu?

Nós não retirâmos a nenhum d'elles a responsabilidade, que uma vez lhes impozemos, porque ainda estamos persuadidos que cumprimos o nosso dever; fazemos justiça aos cavalheiros cujos nomes vimos de citar, mas havemos de responder ás provocações de quem não está no caso de as fazer, porque os historicos que se jactam da sua uniformidade politica com os regeneradores, não podem perguntar-nos a nós pelos erros d'estes, que sempre combatemos por convicção e dever, e não por odio.

Se o sr. J. M. d'Abreu podésse justificar-se, não precisava de mais que da justificação que agora fazem do sr. Fontes, os que, segundo a mesma logica, defendendo-o hoje, quando o combatiam e andavam alvoroçados para assignar as representações que nós lhe apresentavamos, ou eram tolos, ou... ou... tambem não podemos applicar algum dos taes *carinhosos epithetos*, porque lá está na fusão, e na folha a que nos referimos, quem talvez tenha toda a sua propriedade.

Aqui não se *adocicam* pennas, porque aqui ha dignidade, coherencia politica, e sôbre tudo moralidade e vergonha.

Quando somos ministeriaes não é para andar a fazer mão baixa em todos os empregos; e se vamos para a opposição não é para nos retratarmos das opiniões, só por que militâmos hoje com os mesmos que hontem combatemos.

FOLHETIM

NOTICIA E INFORMAÇÃO

ÁCERCA DO ESTADO ACTUAL

DA

Industria das rendas de Peniche

POR

PEDRO CERVANTES DE CARVALHO FIGUEIRA

(Continuado do n.º 981)

Uma habil fabricante, trabalhando um dia inteiro, póde ganhar entre 60 e 100 réis. Vimos ha pouco uma guarnição para lenço, que o rendeiro vendeu por 4$500 réis, em que a fabricante empregou trinta dias, e recebeu por ella 3$000 réis em generos, comestiveis e vestuario, pagando a linha á sua custa. Outras fabricantes menos déstras não chegam a ganhar tanto, e as creanças e as velhas ganham muito pouco, pelo que seria difficil, senão impossivel, fixar a quantia a que se eleva esta industria; calculam-na approximadamente em 20:000$000 réis, somma que nos não parece exorbitante.

VII

As rendas de Peniche concorreram ás exposições de Londres de 1851, á de Pariz de 1855 e ás do Porto de 1857 e de 1861. Na de Londres, envolvidas com as rendas de Hespanha, com as quaes as agruparam, mereceram este cumprimento «*The exhibition of lace is limited although there are some articles deserving notice from their richness, and antiquity.*» A exposição da renda é limitada, ha comtudo 'nella alguns artigos dignos de noticia pela sua riqueza e antiguidade: da de Pariz nada sabemos, porque nunca vimos o relatorio do respectivo jury; porém em ambas as do Porto obtiveram a medalha de prata. Na de 1857, diz um jury, referindo-se ás rendas de Peniche «por rivalisarem com os productos estrangeiros; e na de 1861 «por achar bem feitos e de bom gôsto estes productos» resultado assás lisonjeiro para uma industria, que vegeta sem direcção, dispersa, entregue ao esforço proprio de individuos pobres, desprotegidos e privados do estimulo do interesse, que tudo anima e vivifica [1].

[1] Se nos surprehendem os brilhantes artefactos dos estrangeiros 'neste genero de industria, não é porque tenham mais aptidão do que os nossos artistas, mas porque lá fóra dão outra direcção ao trabalho, aproveitam melhor o serviço do obreiro, e não regateiam meios para conseguir a perfeição. No supplemento ao *Illustrated London News* de 18 outubro de 1862, a pag. 428, que temos á vista, vem o desenho d'um córte de renda do genero *Honiton*, que concorreu á última exposição de Londres, onde obteve muitos applausos, pela sua belleza e grande perfeição. Devemos porém observar que o desenho (o qual dizem fóra delineado por uma rapariga de dezoito annos e combinado por

VIII

Esta industria, estando sujeita á fluctuação e ao capricho dos consumidores, carece de uma intelligente direcção, que espreite as exigencias da moda, e procure mercados para os seus productos, para não perecer um dia, e deixar no desamparo um milheiro de mulheres, que d'ella tiram a subsistencia, e cujos habitos caseiros e recolhidos desde a infancia as torna inhabeis para outro genero da vida. A direcção a que nos referimos, é nossa humilde opinião, que só se lhe poderia dar por meio de uma companhia, que se encarregasse de escolher os desenhos das rendas, de adquirir as melhores linhas e sedas para a sua fabricação; de procurar mercados para ellas; de satisfazer encommendas por uma modica percentagem, emfim de velar pelo bem acabado dos artefactos. Creada esta companhia, debaixo da sua acção benefica e intelligente, desappareceria a classe dos rendeiros; resgatar-se-iam da sua tutela as pobres fabricantes; passariam estas a ganhar o dôbro do que actualmente ganham, e se obteriam melhores productos; e a companhia repartindo com certeza um dividendo de 10 por cento de lucros aos seus accionistas no fim do anno, pelo menos, mudaria a sorte d'esta pobre gente; mas infelizmente não vemos na localidade quem tente esta empreza benefica e patriotica, não porque falte aqui quem o possa fazer, mas porque a isso se oppõem a rotina, o uso inveterado pelo tempo e os grandes lucros auferidos pela agiotagem, verdadeira peste das emprezas uteis que, sendo excessivos e vindo com pouco trabalho, attrahem de preferencia os capitaes.

Peniche, 8 de abril de 1863. — *Pedro Cervantes de Carvalho Figueira.*

mão de mestre para produzir effeito), era lindissimo, e bem assim que o preço cotado no dito córte de renda, que tinha 5 metros de comprido e 1m, 3 de largo, era nada menos de 200 guinéus, ou mais de 900$000 réis da nossa moeda. Ora apresentem a uma das mais habeis fabricantes de Peniche um desenho como aquelle, e a linha propria, e offereceram-lhe, não dizemos os 200 guinéus, mas 100 libras, somma que faria a sua fortuna, e verão se ella as ganha.

Quando o imperador e a imperatriz dos francezes foram a Cherbourg em 1858, a camara municipal de Beyeux, por onde passaram, quiz que um magnifico specimen da importante industria das rendas, que é o orgulho da referida cidade, fôsse offerecido á imperatriz Eugenia, como expressão da respeitosa sympathia do paiz, e para esse fim mandou fazer uma porção de rendas. Entre ellas havia um lenço que foi reputado o *nec plus ultra* da perfeição na industria das rendas; era de tal delicadeza, que tudo se resume 'nestas palavras — a linha que serviu para a confeccionar foi paga a 650 francos o hectogramma, ou 6:500 francos o kilogramma. A producção de uma peça tal, digna, na verdade de uma imperatriz, exigiu o trabalho assiduo de oito mulheres quasi durante um anno, e por isso disse-se, com razão, que era uma obra de fadas!!!.... Quem duvidar veja a *Illustration Française* de agosto de 1858, a pag. 136.

Os arlequins das praças é que representam essas comedias, que em politica são torpes.

Se nos encontrarmos hoje ao lado de inimigos d'hontem, temos a lealdade bastante para uma camaradagem franca, sem a humilhação vilan das contradicções.

Se o sr. Fontes procedeu por amor pelo melhoramento da instrucção, como é que os que hoje dizem isto quando combatiam a mudança do Conselho Superior affirmavam perante o paiz exactamente o contrário?

Diziam então tambem que o sr. Fontes premeditava outros golpes na Universidade, e 'nesse tempo o sr. Barjona passava por ser affecto á politica do sr. Fontes.

Ora o sr. Fontes ha-de ser um dos ministros da fusão, e como é de crer que ainda não afrouxasse no seu affecto á instrucção, já sabemos que póde contar com o apoio dos historicos, hoje fusionistas, que tão enganados andaram com o ministro da patuscada.

Mas ainda ha mais.

Se o sr. José Maria d'Abreu não deve ser deputado por Coimbra, por ter ajudado a levar o Conselho Superior para Lisboa; menos o póde ser o sr. Barjona, filho do sr. dr. Justino, que sendo filho da Universidade, tambem ajudou a empurrar o Conselho Superior, e tambem aceitou um logar no conselho geral.

Estão nas mesmas circumstancias.

Não nos fallem em fusões, porque a sua historia é muito recente, e a nossa posição não é equivoca.

Pois os historicos da maioria dissolvida não quizeram fazer fusão com os regeneradores d'esta cidade, em quem agora acham tantos defeitos, e não lhe offereciam candidaturas, uma das quaes havia de ser infallivelmente para o sr. José Maria d'Abreu?

Pois a agua enlodada da fusão já tem a virtude regeneradora das cristallinas aguas do Jordão? Como estão enganados!

Mas a maioria dissolvida fez mais alguma cousa, porque se fundiu com a regeneração depois sómente de não poder fundir-se com o govêrno, e com os dissidentes de 1862 e de 1865, cuja camaradagem aceitavam se o govêrno tirasse dous ministros da mesma maioria.

São factos conhecidos, e por isso advoguem a sua causa como poderem, mas não fallem em escrupulos nem em contradicções, porque a consciencia não os advertiu assim como hoje a prudencia os não illumina.

Em conclusão se a fusão combate a candidatura do sr. J. M. d'Abreu, por elle ter peccado na mudança do Conselho Superior, Coimbra não póde eleger o candidato da fusão, que diz que essa mudança foi um acto do amor do sr. Fontes pela instrucção.

O que é a fusão

Do nosso collega do *Diario do Povo*, extrahimos, com a devida venia, o seguinte artigo em que é mui judiciosamente apreciada a fusão.

«Que alliança é essa que não une a familia portugueza, mas que pelo contrário a sepára? Aonde estão os resultados da fusão, o abraço dos sacerdotes do mesmo culto que andavam desavindos, o esquecimento das injúrias, se nós vemos que os grupos se debandam, que se augmentam e repetem as injúrias, e que o abraço de hontem envergonha muitos retirando-se por isso para os arraiaes contrarios? Que prestigio é o da fusão, se ella se vê cada vez mais desamparada? Que pacto é esse que dividiu a imprensa, que é condemnado por muitos dos jornaes que nunca abandonaram o sr. duque de Loulé, e por outros que não soffreram pouco pela politica do sr. Fontes? Que novo partido é esse que afugenta os estadistas mais distinctos, que traz envergonhados muitos regeneradores que sempre sustentaram a bandeira gloriosa de Rodrigo da Fonseca Magalhães?

A fusão não era de meia duzia de adversarios? Unia os inimigos? Tinha por fim a salvação do paiz, a dignidade do systema representativo, a união da familia portugueza, o abraço de todos os homens distinctos para trabalharem unidos, acordes e compactos pelos melhoramentos publicos, pelos progressos d'esta terra? Se o fim era tão justo, tão benefico, tão civilisador, tão edificante, tão nobre, porque é que os homens mais importantes, os mais experimentados nos negocios publicos, os mais activos e os mais honestos, não quizeram concorrer para uma obra tão grandiosa? Se era esse o fim, qual a razão porque a não acompanham os que muito trabalharam para que a bandeira da regeneração tremulasse ufana annunciando mais um triumpho, mais um periodo de paz, mais melhoramentos importantes, mais tolerancia, mais ordem? Porque é que o sr. Casal Ribeiro e o sr. Martens Ferrão, que sempre deram provas de patriotismo, de amor ao seu paiz, de intima affeição ás liberdades d'esta terra, não acompanharam a sua bandeira arrebatada pelo sr. Fontes Pereira de Mello?

Certamente que na fusão ha grandes peccados. Certamente que ha alguma cousa que envergonha, que obriga os homens de pundonor e patriotismo a abandonarem os seus antigos camaradas. Certamente que não se fez o pacto desejado, a união dos partidos, a communhão da mesma ideia. Certamente que os chefes do novo partido não merecem a confiança pública. É que o sr. Fontes tinha dicto em pleno parlamento que o sr. duque de Loulé era um estadista que compromettia os brios do paiz, que compromettia a corôa e desconceituava o systema representativo offendendo os seus principios mais santos, deshonrando tudo e a todos. É que o paiz o applaudiu por conhecer que nunca o illustre estadista foi tão justo na apreciação dos seus adversarios, e não póde applaudil-o e apoial-o agora que o vê abraçado ao mesmo estadista arrojado, impudico, desmoralisador que se conservou no podêr contra as normas constitucionaes, contra todos os principios do decoro público, não respeitando as indicações das camaras, e ficando sempre no podêr quando os seus collegas obedeciam ás praxes e aos impulsos da sua dignidade.

É que o paiz não póde confiar nos homens que não têem amor á sua reputação e que muito menos a podem ter á nacional. É que o paiz não póde esperar que os descarados façam bom govêrno, que respeitem os principios, os brios, e que se occupam das necessidades públicas, e não dos seus interesses partidarios.

É que o paiz sabe que o que elles querem é subir ao podêr, para se conservarem ahi até que uma revolução os derrube, depois de terem commettido os abusos que julgarem necessarios á sua vaidade e aos seus interesses pessoaes.

A fusão não póde ser apoiada pelo paiz, porque nasceu d'um pacto immoral, d'uma traição vilissima, de combinações desairosas.

A fusão é a apotheose do descaro, da immoralidade politica, um facto desmoralisador que é necessario debellar-se para que o triumpho dos devassos não corrompa os que ainda sentem amor pelos principios.»

A fusão perdida

No *Bracarense* n.º 1:048, de 23 do corrente lê-se o seguinte:

«A fusão baquêa. Os seus emissarios das provincias retiram cabisbaixos de envergonhados pelos apupos do povo. O sr. duque de Loulé escusa de tentar fortuna, porque o paiz está cançado de soffrer os seus devaneios politicos.

Veiu o sr. Januario a Braga, como delegado da fusão, e apenas poude reunir uns 20 amigos das crenças historicas. Da antiga opposição colligada nem um só lhe appareceu no seu laboratorio fusionista. Seja dito para honra de regeneradores e realistas, e gloria do govêrno.

. . . . . O districto de Braga, cançado e opprimido pelos vexames do sr. duque de Loulé, repelle toda a ideia que tenha por fim a ressurreição politica d'este estadista nefasto.»

Lisboa, 27 de Junho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

De politica não ha mais que o proseguimento dos trabalhos eleitoraes, em que os interessados procuram como podem, e nem sempre como devem, as boas graças, se não a coacção dos eleitores.

O govêrno deseja que a eleição seja livre, e assim as auctoridades correspondam ao seu intuito.

Com excepção das substituições d'alguns governadores civis, de muitos administradores, e de bastantes regedores, a opposição não accusa outras violencias; mas não póde ter tal classificação um acto que é o uso de um direito que assiste ao govêrno, quando entende que tem delegados da sua auctoridade, que com tudo não são da sua confiança.

Melhor era que o govêrno, logo que teve a certeza da dissolução, se preparasse com um pessoal administrativo que não abusasse da auctoridade contra o mesmo govêrno, e melhor era ainda que o fizesse logo que assumiu o podêr, em obediencia ás boas práticas constitucionaes, que se oppõe á conservação de auctoridades de confiança que não sabem conservar a lealdade que devem aos governos com quem se não recusam a servir.

Pelo seu lado os candidatos governamentaes tambem accusam violencias e abusos dos candidatos opposicionistas, e assim se vão repetindo as scenas peculiares d'estas lutas, em que poucos respeitam a liberdade que todos invocam.

A eleição é no dia 9, e as camaras reunem-se antes do principio d'agosto.

É de crer que até lá as cousas politicas tenham já tomado algum caracter que indique a situação politica, que ha-de surgir do concurso do govêrno com a nova camara electiva.

Ha quem supponha que o govêrno se completará antes da abertura do parlamento, e depois de feita a eleição; e outros que isto só se verificará na presença do parlamento. Inclino-me a esta opinião unicamente com os dados que me fornece a noticia que tenho dos intuitos do govêrno.

E realmente, o govêrno ha-de completar-se com homens sahidos das camaras, e nem póde deixar de o fazer. Mas para isto é-lhe indispensavel primeiro que tudo conhecer os homens que vêem á camara, e a posição politica que tomam.

A opposição conta eleger cincoenta e tantos deputados, e prepara-se para dar batalha ao govêrno logo na eleição da presidencia, para a qual o seu candidato será o sr. dr. Cesario.

Perdendo esta questão, diz-se que arrêa bandeira até janeiro proximo.

Estou hoje em maré de lhe referir os diversos pareceres dos homens politicos que por aqui se têm na conta de bons prophetas.

Ha pois quem affirme que quando o actual ministerio abdique o podêr, o primeiro chamado por El-Rei para organisar o gabinete, será o marechal Saldanha, que não póde deixar de organisar uma situação que faça mudar completamente a face actual da politica dos differentes grupos partidarios.

Esta opinião parece-me que tem muitas probabilidades, e a fusão que ha-de levar o primeiro golpe na eleição, desce ao tumulo no dia em que se organise um ministerio novo, que não represente a sua politica nublosa.

No entanto o melhor é dizer como o *barda d'agua — Deus super omnia.*

Por emquanto é impossivel aventar um juizo seguro, na certeza de que supponho a crise politica, que surgiu em janeiro, muito distante do seu têrmo. E a isto reduzo as minhas considerações.

Como sabem estão em Lisboa a princeza imperial do Brazil e o conde d'Eu seu esposo, filho do duque de Nemours e neto de Luiz Filippe.

Estão tambem o duque de Nemours e o outro seu filho o duque de Alançon.

Está tambem em Lisboa o infante D. Sebastião d'Hespanha, que chegou na sexta feira, e vem demorar-se em Portugal alguns mezes.

Este foi residir para o palacio do sr. marquez de Vianna, em Pedroiços.

Os quatro primeiros personagens, foram hospedar-se no palacio real de Belém, porêm têm estado em Mafra.

Hontem foram a Cintra, cumprimentar El-Rei o Senhor D. Fernando, que lhes deu

---

NOTICIA

SOBRE

A INDUSTRIA DA PESCA em Peniche

I

Considerações geraes sôbre os peixes

O vasto oceano, que com suas aguas cobre uma grande porção do globo por sôbre montes e valles (*nota* 1.ª), é povoado por uma innumeravel multidão de peixes, os quaes se ajuntam e congregam, como grandes nações, em certas paragens mais favoraveis e adequadas do que outras ao seu número, hábitos e aos gosos da vida que o Creador lhes concedeu. São grandes e maravilhosas as variedades das tribus e familias dos habitantes das aguas. Cêrca de 1:500 especies são já conhecidas, das quaes não menos de 300 se encontram nas costas e rios de Portugal, e é provavel que muitas estejam ainda por descubrir. Pouco se póde dizer do seu modo de vida, das suas affeições e antipathias, dos seus hábitos e inclinações, das relações dos sexos, da maneira de se reproduzirem, e das suas emigrações, por isso que vivem e se movem 'num elemento, que difficulta e estorva as investigações dos naturalistas (*nota* 2.ª).

O barão Cuvier, comparando os peixes com os passaros, diz:

«Os habitantes das aguas não têem amisade uns aos outros, nem se domesticam, não têem linguagem, nem affeições; não sabem o que é ser marido e pae, nem construir para si habitações. Em occasião de perigo escondem-se debaixo dos rochedos ou fogem para o fundo do mar; a sua vida é monotona, sendo a sua voracidade quem lhes determina os movimentos, e lhes dá occupação. Comtudo a natureza adornou estes seres dotados de tão poucos gôsos de todas as especies de bellezas: variedade nas fórmas, elegancia nas proporções e diversidade nas côres. Elles possuem tudo quanto é necessario para chamar e attrahir a attenção do homem: têem o lustre e o polido dos metaes e das pedras preciosas, apresentam todas as côres do arco iris, umas vezes em listas, outras em malhas ou ondas, sempre symetricas e regulares ou em sombras admiravelmente dispostas e contrastadas; parece que a intenção da natureza foi excitar a nossa attenção, e a não ser assim para que receberiam elles estes dons? Elles, que difficilmente se vêem uns aos outros em profundidades em que a luz póde apenas penetrar, e que, quando mesmo podessem contemplar-se, não eram organisados para sentir prazer. Por certo que não é pouco para admirar, entre as admiraveis obras de Deus, esta excessiva exposição de belleza, aonde nem ha gôsto para apreciar, nem vista do homem para admirar.»

Pondo porém termo a estas considerações, porque o nosso fim não é escrever a historia natural dos peixes, mas dar noticia do modo como o homem procura adquirir e apropriar se d'estes thesouros vivos do mar, *aqui em Peniche,* e attrahir para esta localidade a attenção e a sympathia pública, fazendo conhecida a principal industria dos seus habitantes, industria das mais importantes, quer a avaliemos pela somma do capital 'nella empregado, quer pelo valor dos seus productos, como artigo de alimentação, especialmente para as classes pobres, quer finalmente a consideremos nacionalmente como viveiro de optimos marinheiros para a nossa marinha de guerra e mercante; passaremos a demonstrar a propriedade d'esta paragem, e a sua boa situação, para se explorar com bom resultado a referida industria.

II

A peninsula de Peniche é um dos pontos da costa de Portugal mais proprios para a industria da pesca

Os naturalistas ainda não estão de accôrdo sôbre as causas que produzem as emigrações dos peixes, e o motivo por que, frequentando regularmente cada anno em grande número certas paragens, deixam de frequentar outras, que parecem estar em condições identicas. Dizem uns, que «os peixes podem ser induzidos a mudar o local da sua residencia por outro mais adequado á sua constituição, ou mais proprio para a deposição das ovas; outros que um incessante desejo de alimento, uma voracidade insaciavel, dá impulso a todos os seus movimentos; outros, finalmente, que não sendo os peixes apaixonados pela agua muito fria, o grau de calor determina no verão a sua aproximação da terra, onde o sol tem poder para aquecer a agua até maior profundidade»; seja porém como fôr, o certo é que, admittida qualquer d'estas hypotheses, a peninsula de Peniche é sem dúvida uma das paragens da nossa costa mais vantajosamente situada para a interessante industria da pesca.

Formando um avançado promontorio do nosso litoral, esta peninsula, cujo isthmo se prolonga entre duas extensas bahias, uma, a do norte, terminando 'numa pequena peninsula e 'numa ilhota, denominadas o Baleal (*nota* 3.ª); outra, a do sul, tendo por limites os rochedos que servem de pedestal ao forte da Consolação (*nota* 4.ª), é coroada pelo grupo das ilhas Berlengas (*nota* 5.ª) e Farilhão, e todos estes pontos cercados por varios serros, penedias, restingas e bancos, cujos nomes seria longo enumerar, os quaes, ainda que extremamente intrincados, são bem conhecidos dos pescadores, e alguns até celebres por dramas e naufragios juncto d'elles acontecidos (*nota* 6.ª). Todo o fundo em volta d'estes rochedos está densamente coberto de algas e plantas maritimas de differentes fórmas e côres (*nota* 7.ª) e de outras producções do fundo do mar, por meio das quaes se revolvem e arrastam innumeraveis animaes crustaceos de figuras extravagantes, em quanto que cardumes de curiosos e lindos peixes enchem as limpidas aguas que lhes ficam por cima. E esta peninsula, pela sua saliencia, pelo oceano dentro, intercepta a passagem dos grandes cardumes de peixes, que nas suas correrias e emigrações, ou descendo a costa do norte para o sul, ou subindo-a do sul para o norte se vêem obrigados a torneal-a, e a encontrar o amplo e abundante alimento que juncto d'esses rochedos se lhes offerece. Demonstrado o que avançámos na epigraphe d'este artigo, a qual vemos confirmada pela tradição, pela experiencia, e por documentos que temos á vista (*nota* 8.ª), vamos passar a descrever as principaes pescas que se fazem aqui, principiando pela da sardinha por ser a mais importante.

(Continúa.)

uma sumptuosa festa no seu magnifico palacio da Pena.

Voltaram hoje, e todos sahirão de Portugal até ao fim do mez, os principes para o Brazil e os duques pae e filho creio que para a Italia.

O duque de Nemours foi casado com uma irman de El-Rei o sr. D. Fernando.

São pessimas as noticias vindas de Cabo Verde.

A fome avassalla de novo com os seus horrores a desgraçada população d'aquella ilha, e Deus sabe se isto se poderá attribuir á falta de providencias a tempo de pelo menos obstar á maior fôrça d'aquelle mal.

É de crer que a opposição agora tome aquelle pretexto para accusar o govêrno, mas os governos são exactamente os que menos culpa têem de que as facções lhes não deixem livre a sua acção, para os cuidados pelos negocios publicos.

A corveta *Damão*, segundo ouvi dizer, na sua viagem de Gôa para Moçambique, arribou, por se lhe ter desinvolvido a bórdo uma molestia epidemica que havia causado victimas.

A filha mais nova do sr. duque de Loulé embarcou no paquete francez, e vae tomar voto no convento das religiosas chamadas da visitação.

Dizem que foram os padres que a levaram áquella resolução, obrigando-a a quebrar os laços da familia que a estremecia, especialmente o sr. duque de Loulé, seu pae, que está inconsolavel, porque era a unica filha que tinha em sua companhia.

Ouvi até dizer que os seus directores espirituaes a levaram a quebrar a resistencia dos parentes, allegando a sua maioridade.

Não me responsabiliso por esta explicação, do passo que aquella senhora acaba de dar, mas affianço o desgôsto que deixa na sua familia.

No dia 17 um trabalhador da linha ferrea de leste foi mortalmente ferido por um comboyo de serviço em que andava. Estava afastado do comboyo, e quando este partiu, quiz subir para elle, e cahindo 'neste acto para dentro da linha, passaram-lhe por cima os carros da cauda do comboyo.

Outra desgraça succedeu no dia 20 na linha do norte.

Um trabalhador que fazia o serviço de guarda de noite adormeceu junto aos *rails*, e quando o comboyo n.º 8 passou apanhou-o com os estribos deixando-o mortalmente ferido.

Isto passou-se entre o comboyo n.º 117 e 118.

Acaba tambem de dar-se uma grande desgraça em uma pobre familia da capital

Um homem que tinha uma venda de vinho, foi a uma romaria, onde 'numa desordem levou muita pancada.

Veio para casa e durou só quatro dias, morrendo na quarta feira. A mulher andava pejada, e foi para casa da mãe. A afflição anticipou-lhe o parto e na manhan do dia seguinte morreu e o filho que trazia comsigo.

Na noute d'esse dia a casa onde tinha o seu negocio foi invadida por um individuo que a ia roubar.

Hoje á noute as entradas no passeio público da capital revertem a beneficio do asylo da infancia desvalida da Lumiar.

Diz-se que o passeio será illuminado com luz electrica.

O parocho d'Algodres, Francisco Marques de Albuquerque, foi nomeado cavalleiro da ordem de Christo.

O subdito brazileiro Porcopio Tavares, foi agraciado com a commenda de Christo.

Na madrugada do dia de S. João andavam uns sujeitos 'num trem affixando proclamações pelas esquinas do campo grande, contra o sr. José Vaz de Carvalho, candidato da fusão pelo circulo dos Olivaes.

Este sabendo do caso, andou-lhes na pista, e encontrando-os por fim, foi ter com elles, travando-se de razões elle deu com um chicote ou com um pau 'num dos outros; responderam-lhe com um tiro de rewolver; seguiram-se mais tiros, mais desordem, ninguem ficou ferido, e todos foram presos.

Hoje deve apparecer uma declaração de um dos que ia no trem, dizendo que elle é o auctor da proclamação, e só elle.

O que lhe posso affiançar é que o candidato governamental, o sr. Luiz Filippe Leite, não só foi estranho a isto, mas pelo seu caracter era incapaz d'isso, e nem mesmo precisava de tal meio para vencer a eleição que tem segura.

Aquillo foi o resultado d'uma rixa velha, em que provavelmente ficam pronunciados aggressores e aggredidos. *Y.*

COMMUNICADOS

SAUDE PÚBLICA

Rectificação a proposito d'alguns medicamentos da casa Grimault & C.ª

Alguns jornaes publicaram umas disposições do govêrno portuguez, proscrevendo os medicamentos preparados pela pharmacia Grimault & C.ª de Pariz, sob pretexto de uma sentença condemnatoria dada pelo tribunal do Sena, por causa da venda de medicamentos que se diziam secretos e falsificados.

Taes disposições parecerão bem extraordinarias, principalmente a quem quer que tenha conhecimento das seguintes circumtancias:

1.ª — Que a sentença fôra pronunciada sob denúncias feitas pelos concorrentes de mr. Grimault & C.ª, e sob informações de todo o ponto inexactas dadas ao já mencionado tribunal.

2.ª — Que a pronúncia da sentença fôra feita por um tribunal de 1.ª instancia, e que esta deixou de ter validade, logo que se appellou para o tribunal superior.

3.ª — Que não sómente a côrte imperial não tem pronunciado, mas *por sentença de 17 de maio último*, ordenou uma vistoria, confiada a novos e sabios peritos, os quaes mostraram, e com boas razões, que a decisão dos juizes de 1.ª instancia, lhe parecia infundamentada. Assim tambem o entendeu o eminente chimico e phisiologista, o dr. Leconte, pharmaceutico em chefe dos hospitaes, e professor addido á faculdade de medicina de Pariz, depois das muitas experiencias que fez para chegar á veracidade dos factos.

4.ª — Que 'nestas circumstancias muito é para admirar que taes medidas de proscripção se promulgassem tão prematuramente, e contra medicamentos de cujos excellentes propriedades e perfeita preparação são testimunhos a opinião valiosa de toda a corporação medica, que tanta distincção e preferencia lhe tem dispensado. O público que tambem é juiz 'nestes pleitos nunca deixou de fazer uso de tão excellentes preparados, o que prova bastante o proveito que d'elles resulta.

Parece impossivel que os concorrentes e inimigos de mr. Grimault & C.ª praticassem um acto tão desleal e tão contrário aos principios de moralidade; fazendo distribuir com grande profusão os jornaes judiciarios, e publicar por toda a parte — em França e no estrangeiro — uma decisão em si nulla e mal vinda, tanto que a côrte imperial ainda não pronunciou, e depois d'ella, a côrte suprema de cassação.

Pariz, 24 de maio de 1865. — (Assignado) — *Grimault & C.ª*

EXTERIOR

HESPANHA

Havendo a rainha aceitado a demissão do duque de Valencia e seus collegas do ministerio, houve por bem encarregar da formação de um outro gabinete o capitão general O'Donnell, duque de Tetuão, que, aceitando esta honrosa incumbencia, propôz e sua magestade nomeou, por decretos de 21 do corrente, publicados na *Gazeta de Madrid* de 22

Presidente do conselho de ministros e ministro da guerra, duque de Tetuão.

Ministro d'estado, D. Manuel Bermudez de Castro, senador.

Ministro de graça e justiça, D. Fernando Calderon Collantes, senador.

Ministro da marinha, D. Juan de Zabala, marquez Sierra Bullones, tenente general.

Ministro da fazenda, D. Manuel Alonso Martinez, deputado.

Ministro da governação, D. José Posada Herrera, deputado.

Ministro do fomento, D. Antonio Aguilar e Correa, marquez de la Vega de Armijo, deputado.

Ministro do ultramar, D. Antonio Canovas, del Castillo, deputado.

Na mesma *Gazeta* de 22 se publicou o seguinte decreto:

Tendo em consideração as razões que me foram expostas pelo meu conselho de ministros, tenho por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º E concedida amnistia geral, completa e sem excepção, a todas pessoas processadas, sentenciadas ou sujeitas a responsabilidade por qualquer delicto de imprensa e seus incidentes, á excepção dos particulares que tem o seu curso legal a requerimento das partes.

Art. 2.º Desde logo se deve suspender, sem pagamento de custas, o seguimento de todos os processos que se houvessem instaurado, e as pessoas que por tal motivo se achassem em custodia, presas, ou soffrendo qualquer pena, immediatamente serão postas em liberdade, sem nenhuma nota, ficando livres seus bens de todo e qualquer embargo.

Art. 3.º Os juizes ou tribunaes perante os quaes se processam as causas a que se refere o presente decreto, e as auctoridades de quem dependam, que por effeito das mesmas se acham presos soffrendo qualquer condemnação ou outra especie de prejuizos, procederão immediatamente á applicação d'esta geral graça.

Dada no paço, em 21 de junho de 1865. = (Com a real rúbrica) = O presidente do conselho de ministros, *Leopoldo O'Donnell*.

(*Diario de Lisboa.*)

Despachos telegraphicos

FLORENÇA, 21 de junho. — No dia 17 do corrente foram interrompidas as negociações entre Florença e Roma.

MADRID, 23. — O programma do govêrno O'Donnell é mui liberal; entre outras medidas, reconhecerá o reino de Italia.

PARIZ, 22. — No senado foi apresentado um *senatus consulto* relativo á Algeria.

FLORENÇA 22. — Confirma-se a noticia de que foram interrompidas as negociações com a côrte de Roma.

Mejia é esperado em Roma, sendo encarregado pelo govêrno mexicano de uma missão especial.

BRUXELLAS, 21. — O procurador da corôa pediu á camara dos representantes auctorisação formal para intentar uma acção criminal contra o deputado Delaet e contra o general Chagal, accusados de terem violado as leis contra os duelos.

BERLIN, 21. — Ultimamente têm-se adiantado muito as negociações para se concluir um tratado com a Italia.

O gabinete prussiano recebeu novas adhesões por parte dos estados secundarios da Allemanha.

PARIZ, 21. — Circulam já na capital 1:525 carruagens pertencentes á nova companhia. Este facto tem dado logar a alguns conflictos com os antigos cocheiros. A policia prende os cabeças de motim.

PARIZ, 19. — O govêrno do Chili continúa fazendo opposição ás pertensões da Hespanha.

Dizem de Washington que se acha completo o alistamento de revoltosos para o Mexico (?).

O presidente Johnson manterá as melhores relações com as potencias europeas e com as possessões suas visinhas da America.

Diz a *Patrie* que o govêrno inglez, de accôrdo com o parecer dos jurisconsultos da corôa, está resolvido a não acceder ás pretensões do gabinete de Washington, com relação aos corsarios confederados.

PARIZ, 20. — O *Moniteur universel* confirma officialmente a noticia de se haver concluido um tratado de commercio entre a França e a Hespanha.

PARIZ, 20. — A *Patrie* publica noticias mui satisfactorias do Mexico. O marechal Bezaine commandará no proximo outono uma grande expedição, reunindo para este fim fôrças importantes.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 26 de Junho de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	50	50 1/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	50	50 1/4

NOTICIARIO

Errata — Na noticia que publicámos no nosso número anterior, das pessoas fallecidas e enterradas no cemiterio da Conchada, onde se lê — D. Maria Emilia da Cruz Ferreira, filha de José Antonio da Cruz e de D. Caetana *Maximina* da Cruz, deve ler-se — D. Maria Emilia da Cruz Ferreira, filha de José Antonio da Cruz e de D. Caetana *Mesionera* da Cruz.

Visitantes — Foi grande o número de visitantes, tanto de Lisboa como do Porto, que vieram a esta cidade durante os tres dias sanctos.

No Bussaco, nos dias de sexta feira e sabbado passado, estiveram perto de mil pessoas: era tal o adjunto de gente a visitar aquelle bello e pitoresco monumento, que difficilmente se podia penetrar nas differentes ruas que circulam a matta.

E ainda dizem que o caminho de ferro fôra prejudicial a Coimbra? Que maior prova de utilidade querem do que aquella porque acabamos de passar? Não reneguem do futuro, porque 'neste confiâmos muito, esperando que ha-de ser muito propicio para a terceira cidade do reino.

É porém para lamentar que 'nesses dias as ruas da cidade se achassem tão immundas e alguns sitios obstruidos com *restos* de materiaes que foram empregados em obras, causando o maior escandalo os restos que se acham ha mezes junto á egreja de Sancta Cruz, e que a Camara alli tem consentido, sem justificação possivel.

Festividade — No domingo teve logar na egreja da Sé Velha a do Sanctissimo Sacramento, com Senhor exposto, missa cantada com acompanhamento de musica vocal e instrumental, sermão de manhan e de tarde, sendo oradores os ill.mos srs. Araujo, e Sanct'Anna.

De tarde, e depois do sermão, sahiu em procissão percorrendo as ruas da freguezia, o Sanctissimo Sacramento, indo, além da irmandade da freguezia, as de Sancta Cruz e S. Bartholomeu: levava alguns anjos e ia muito bem organisada; e atraz do paleo seguia a philarmonica *Conimbricense* e um pequeno destacamento do 9 que se acha fazendo a guarnição da cidade.

Outra — No dia 2 do proximo mez terá logar, na capella do Senhor do Arnado, a festa do orago da mesma capella, com Senhor exposto, missa cantada com acompanhamento de musica vocal e instrumental, e sermão de tarde: é orador o sr. padre Luiz Gomes de Paula.

De tarde tocará no arraial a philarmonica *Conimbricense*.

Outra — No proximo domingo haverá na capella de S. Francisco, em Sancta Clara, a festividade de S. João Baptista, com missa resada e sermão de tarde: é orador o sr. padre Ssmões.

Desgraça — Ant'hontem foi sepultada uma criança de quatro annos, que falleceu em resultado de ter sido queimada por um fosforo que apanhou e com o que incendiou os fatos.

Se os paes tivessem mais cautella, não passariam por este grande desgôsto.

Recem-nascido — No dia 24 do corrente, pelas 6 horas da manhan, foi encontrada por uma mulher no sitio do porto dos Oleiros, juncto da corrente da agua, uma menina recem-nascida, que mostrava vir na corrente da agua e ficar encostada aonde foi encontrada.

A auctoridade procede no descobrimento do auctor d'aquelle attentado.

Tempo — Ha dias que se tem sentido calor intensissimo, não se podendo até parar no centro das casas: as noutes tambem se têm conservado bastante quentes; hontem á tarde porém começou a correr uma viração fresca bastante, e a enevoar-se o ceu, mas hoje ainda que a manhan appareceu fresca, tornou a voltar o grande calor.

Fogueiras — Preparam-se hoje muitas fogueiras tanto no bairro alto como no baixo, e muitas folias.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 24 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Leite, filho de Manuel Antonio Leite e de Maria das Dores, natural de Coimbra, de edade de 7 mezes, fallecido no dia 19 do corrente, e enterrado na sepultura n.º 446 da valla geral.

Um menino sem nome, filho de Augusto Antonio da Cruz e de Umbelina Maria, natural de Coimbra, de edade de 30 dias, falcido no dia 20, e enterrado em sepultura rasa n.º 489.

Albertina, filha de José Fortunato d'Almeida e de Quiteria Cardosa de Vasconcellos, natural de Coimbra, de edade de 15 mezes, fallecida no dia 23, e enterrada em sepultura rasa n.º 490.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 936, sendo 490 em sepultura rasa, e 446 na valla geral.

Mercado de Coimbra no dia 27 — Os generos regularam pelos preços seguintes:

Trigo tremez.....	(alqueire)	540
Dicto branco.....	»	540
Milho branco.....	»	560
Dicto amarello.....	»	530
Feijão vermelho.....	»	700
Dicto branco.....	»	600
Dicto rajado.....	»	550
Dicto frade.....	»	450
Grão de bico.....	»	650
Cevada.....	»	320
Batatas.....	»	200
Azeite.....	»	1$500
Vinho.....	(almude)	1$000

O S. João na Figueira — Dizem-nos que este anno fôra alli festejado brilhantemente; que houve muitos e variados brinquedos, e que a concorrencia de povo fôra tão grande que até se andava aos encontrões pelo meio das ruas.

Os habitantes d'aquella villa não se lembram de ter havido alli eguaes festas, e sôbre tudo d'uma tão grande affluencia de gente que alli fôra, não só para visitar a Figueira como tambem para assistir á festa do S. João que tanta nomeada tem na provincia.

Fogo prêso — O que estava annunciada para sabbado á noute, no largo da Sé Velha, não teve logar por causa do foguetteiro adoecer, mas em recompensa tocou alli a philarmonica *Conimbricense*, e houve o classico balão e foguetes de lagrimas e o edificio da egreja estava todo illuminado.

Reaes hospedes — Diz o *Diario de Lisboa* que chegaram a esta capital, no dia 24 do corrente, ás nove horas da manhan, vindos de Madrid, em trem real do caminho de ferro, os Serenissimos Senhores Infantes D. Sebastião Gabriel e D. Christina, sua esposa, com Suas Altezas Reaes os Principes seus augustos filhos. Suas Altezas vieram acompanhados desde a fronteira do reino vizinho até Lisboa, pelos senador D. Gabriel Aristizabal, antigo ministro da fazenda em Hespanha, marquez de Vianna e empregados superiores do caminho de ferro; Sua Alteza Real a Serenissima Senhora Infanta D. Izabel Maria, bem como os srs. marquez de Sá da Bandeira e conde d'Avila, o primeiro presidente do conselho e ministro da guerra, e o segundo ministro dos negocios estrangeiros e da fazenda; o marechal conde da Ponte de Sancta Maria, commandante da divisão militar; o general de divisão conde da Foz, ajudante de campo de Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando; o official do estado maior de El-Rei o sr. D. Luiz, D. Manuel de Sousa Coutinho, e outras pessoas de distincção esperavam na estação principal do caminho de ferro os reaes hospedes, aos quaes foram prestadas as honras militares pelo regimento de infantaria n.º 2. Suas Altezas foram conduzidos em carruagens da casa real, acompanhados de uma fôrça de cavallaria, ao palacio do marquez de Vianna, em Pedroiços, onde os mesmos senhores foram hospedados.

Titulos e mercês — O sr. Joaquim Pereira Guimarães, do conselho de Sua Magestade e procurador geral da corôa aposentado, foi agraciado com as honras de conselheiro d'estado.

O sr. Francisco Maria da Silva Torres foi agraciado com o titulo do conselho de Sua Magestade.

O sr. Manuel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco, do conselho de Sua Magestade, par do reino, ministro e secretario d'estado honorario, e presidente do supremo tribunal de justiça, foi nomeado commendador da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, e elevado á dignidade de gran-cruz da mesma ordem.

O sr. José da Silva Mendes Leal, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'estado honorario, socio effectivo da academia real das sciencias, e bibliothecario mór da bibliotheca nacional de Lisboa, foi elevado á dignidade de gran-cruz da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico.

O ex.mo barão de Haussmann, senador do imperio francez, e perfeito do departamento do Sena, foi elevado á dignidade de gran-cruz da real ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

E o ex.mo conde de Sefton, subdito de Sua Magestade a Rainha da Gran-Bretanha e Irlanda, foi elevado á dignidade de gran-cruz da antiga, muito nobre e real ordem militar da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito.

Effeitos das últimas trovoadas — Continuâmos a dar a nossos leitores, em extracto, o que a tal respeito dizem diversas folhas.

O *Districto d'Aveiro* diz que no dia 16, e entre os logares do Sobreiro, da freguezia de Vallongo, e o das Talhadas, e na direcção de sul a norte, houvera uma trovoada assustadora, e que cahira uma saraivada de pedra de grandes proporções, sendo a maior de 4 onças, a qual causára immensos prejuizos tanto ao milho como ao vinho e fructas, e que em sitios ficára tudo arrasado; que arruinára os telhados das casas, e que algumas pessoas que 'naquelle momento andavam pelas fazendas, e que não poderam escapar, soffreram bastantes contusões com a tal chuva de pedra.

No concelho de Goes, no dia 16, e na Oitava de Goes, junto ao Alto de Trevim, cahiu uma faisca electrica sôbre um rebanho de gado, mattando 70 rêses e deixando assombrados dous pastores.

Em Pedrogão uma faisca electrica matou duas irmans, que andavam a sachar milho: uma era solteira e a outra casada.

No dia 15, sôbre a villa e concelho de Ponte de Lima, cahiu uma fortissima trovoada, acompanhada de uma chuva torrencial e grande quantidade de volumoso graniso, que arrasou cearas inteiras, despedaçando tudo por onde passava.

Em Béja tambem as trovoadas fizeram grandes estragos tanto nas searas como nos montados, e com especialidade em Baleizão e no termo de Serpa.

Em Castro Daire houve uma fortissima trovoada, acompanhada de tempestade e d'uma chuva torrencial, que produziu grande innundação, em que foram victimas um homem com uma filha, que se achavam nas margens do rio Paiva.

Em Táboa tambem se sentiu no dia 16 uma horrivel trovoada, acompanhada d'uma chuva diluviana, que fez muitos estragos e com especialidade nos campos, que deixou arrasados.

Na villa d'Alpedrinha tambem cahiu tremenda borrasca e muita pedra, que fez graves prejuizos nas cearas e pomares, deixando em sitios tudo arrasado e quebrado.

Da Pampilhosa tambem noticiam ao nosso collega do *Conimbricense* que nos dias 10 e 16 houve alli a mais horrivel trovoada acompanhada d'uma chuva torrencial e de granisso de descomunaes proporções, que arrasou immensas propriedades; e que no dia 16 subira de ponto, o grande temporal, e que cahiram muitos raios, sendo fulminados tres homens d'uns povos visinhos, chamados as Aldeias, os quaes, pretendendo resguardar-se dos rigores da tempestade, estavam 'nessa accasião debaixo d'um guarda-chuva; e que nas Malhadas da Serra tambem duas pastoras foram fulminadas por um raio, ficando uma muito mal tractada e a outra que morrera logo, assim como tambem morreram para cima de 40 ovelhas que estas andavam guardando; e que o rio enchera a um ponto extraordinario, ficando todo cheio de lodo; e que os peixes, sobresahindo entre elles a mimosa truta, morreram quasi todos, e que os que escaparam foram arrastados pelas aguas a uma distancia enorme.

Em Souzellas e Botão, d'este concelho, tambem as trovoadas fizeram grandes estragos, ficando muitas propriedades completamente arrasadas em resultado da grande innundação que houve e da pedra que cahira, sendo a maior do tamanho de ovos de pomba. Na grande corrente d'aguas viu-se um boi morto, e alguns berços, porém não se sabe se levavam algumas creanças dentro.

A ponte da Pedrinha, do Casal Ribeiro, desabou depois de ter passado por ella um comboyo do trabalho com 13 wagons carregados de areia e 135 pessoas para fazer o trabalho do balastro.

E na freguezia de Botão, ribeiro de Sacos, tambem foi completamente destruida a ponte nova, que ha pouco tempo a nossa Camara alli mandára construir.

Artilheria — Diz o *Braz Tizana* que as peças de artilheria que foram ultimamente para a Serra do Pilar, deram alli entrada no sabbado (17).

São 6 e todas de bronze, sendo duas de calibre 12, tres de calibre 9 e uma de calibre 6.

Tambem vieram balas, lanternas e polvora; assim como duas peças e respectivos petrechos para o castello da Foz.

Brazão d'armas — Por decreto de 3 do mez findo foi permittido que a cidade da Horta possa usar, em devida fórma, do seguinte brazão de armas; a saber: um escudo esquartelado, tendo no primeiro quartel, em campo de prata, as quinas de Portugal; no segundo, em campo azul, o busto de prata de sua magestade imperial o senhor D. Pedro IV de muito saudosa memoria; e no contra chefe a corôa e sceptro de oiro, allusivos ao facto da sua abdicação; no terceiro, em campo azul, um livro de prata tendo escripta em letras azues a data de 29 de abril de 1826, em allusão á carta constitucional da monarchia; e no quarto, em campo de purpura, um castello de prata, e pousado sôbre elle um açor tambem de prata.

Orla azul com a legenda em letras de oiro «D. Luiz I á muio leal cidade da Horta», corôa ducal; e por timbre um braço de prata armado de uma espada do mesmo metal.

ANNUNCIOS

PILLULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Pillulas de Holloway. — Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das pillulas Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e inergia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio, em regular, a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sôbre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses confórme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

Unguento de Holloway. — A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das articulações, Rheumatismo, Gótta, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralyria.

Amplas instrucções na lingua portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do proprietario, o **professor Holloway**, N.º 224, Strand, Londres.

Agradecimento

1 José Maria Ferreira summamente penhorado pelos obsequios recebidos de todas as pessoas que por occasião do fallecimento e funeral de sua muito presada esposa D. Maria Emilia da Cruz Ferreira se dignaram cumprimental-o e prestar-lhe seus bons serviços, vem por este meio, emquanto pessoalmente o não póde fazer, testimunhar-lhes seu eterno reconhecimento; e com muita especialidade aos cavalheiros que tiveram a bondade e o encommodo de annuir ao seu convite, assistindo no cemiterio á recepção do feretro; e pede desculpa por qualquer falta commettida, e que não póde deixar de dar-se em similhantes occasiões.

LOTERIA

Extracção em 30 de Junho

PREMIOS GRANDES

7:000$000

2 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, e cautellas de 1$400 e 720 até 30 réis.

N. B. Na última loteria vendi em quartos o n.º 105 que teve 200$000 réis. (2)

Venda de um capello

3 Vende-se um capello para a faculdade de leis: quem o pretender dirija-se á loja de José da Costa Pereira, na rua da Calçada.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1850 pelos Srs. professores Botillaud, Forquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior o todos os outros para curar: a **chlorosis** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade de menstruaç o sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas**, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix Boudet, em nome d'uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depaul, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. Boudault, pelos Srs. Drs. Corvizart e Barkswil, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris**, pharmacia de **LABELONYE**, 19, rua Bourbon-Villeneuve.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Despedida e agradecimento

4 Alberto Gomes Tinoco, não lhe sendo possivel continuar a fazer parte da *Sociedade philarmonica Conimbricense*, como tanto ambicionava, vem por este meio agradecer ao seu digno presidente, collegas e amigos, não só a maneira affavel, pela qual tem sido constantemente tractado, como tambem os obsequios, que sempre lhe dispensaram, protestando a todos eterna gratidão, e offerecendo o seu insignificante prestimo, não faz mais que cumprir o seu dever. (1)

Venda de uma egoa

5 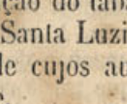 No dia 4 de julho, ás 9 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, á porta do Tribunal d'este Juizo, na rua da Trindade, se ha-de vender uma egoa com seus apparelhos, apprehendida com polvora de contrabando, pelos empregados da fiscalisação do tabaco, no sitio das Gandaras de Santa Luzia, junto ao Sargento-mór, e de cujos autos é escrivão Albuquerque. (1)

Editos de 30 dias

6 Por este Juizo de Direito e cartorio d'Albuquerque, correm editos de 30 dias, a começar d'hoje, a chamar todas as pessoas que se julguem com direito ao espolio do fallecido Antonio Joaquim Dias, morador em Fóra de Portas, d'esta cidade, para que dentro dos mesmos 30 dias o venham deduzir, com a pena de não mais o poderem fazer, e reverter para a Fazenda Nacional o producto do mesmo espolio. (1)

Coimbra, 26 de junho de 1865.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Navio a sahir

7  Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres**, em 2 de julho, o paquete inglez **HERSCHEL**, commandante J. Middleton.

Recebem-se passageiros por preços commodos, e carga, a fretes reduzidos.

Para carga ou passagens tracta-se em Coimbra com o sr. Manuel dos Santos Junior, praça de S. Bartholomeu; e em Lisboa com os agentes Garland Laidley & C.ª, rua da Emenda, n.º 46. (9)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.os 3 E 55.*

N.º 983 Sabbado, 1 de Julho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS—Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL—JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

Expediente

Por causa d'os typographos terem sahido a gosar das festas populares do S. Pedro, não poude a nossa folha ser entregue á hora do costume aos nossos assignantes, nem expedida para o correio.

COIMBRA, 1 DE JULHO

Eis como o nosso collega do *Portuguez* de 29 do mez findo aprecia a situação do govêrno deante das eleições:

Só á vista de documentos e de informações exactas, é que se póde avaliar das accusações que a imprensa está fazendo ao govêrno e ás suas auctoridades, com relação á questão eleitoral.

O dever do govêrno e das suas auctoridades é manter inalteravel a liberdade da urna em todos os circulos do reino. A lei, a moralidade, e os principios do credo progressista assim o aconselham e ordenam.

O que se deve fazer sabemos nós, do que se tem feito não podemos por agora ajuisar com segurança, e por isso nos abstemos de emittir juizo. É preciso para o escriptor imparcial, ter sempre em vista que ha sempre quem desfigure os factos, e tenha interesse em falsear certas informações.

As paixões estão excitadas com a lucta eleitoral, e 'nestas occasiões exagera-se sempre muito, dos actos mais innocentes, figuram-se grandes e graves attentados, formigam as falsidades e calúmnias; e quem fizer obra por tudo isso, sem mais criterio, anda imprudente e levianamente, e é forçosamente injusto.

Não queremos ser indulgentes com quem abusa da auctoridade em eleições; mas tambem não queremos revelar parcialidade contra ellas que não temos, nem accusal-as e censural-as injustamente.

Os que por ahi deitam agora os bofes pela bóca fóra contra a interferencia eleitoral das auctoridades, não estão puros de toda a mancha 'nesse assumpto.

As accusações que alguns jornaes estão ahi fazendo hoje ás auctoridades do actual ministerio, vimol-as fazer, ainda não ha 10 mezes, ás auctoridades do ministerio do sr. duque de Loulé, e pelos mesmos jornaes. E no fim, essas folhas pozeram-se ao serviço do nobre duque.

O que se não disse, quanto a abusos eleitoraes, nos jornaes regeneradores contra os srs. duque de Loulé, Anselmo Braamcamp, José Luciano, Jeronymo Barbosa, Januario Correia de Almeina, Miguel do Canto, Oliveira Baptista, e outros? E, depois d'isso, as folhas regeneratorias alliaram-se com esses furiosos inimigos da liberdade da urna, segundo asseveraram as mesmas respeitaveis folhas?

Por quanto tempo não andaram esses jornaes a fallar no *José Paula*, no *foguete*, na *mócada*, nos *grandes attentados*, e nas suspeições politicas de Villa Real, que diziam apoiadas pelo sr. Anselmo Braamcamp, e duque de Loulé?

O que não disseram em 1852 os historicos da fusão em 1865 contra as corrupções eleitoraes da regeneração?

O que não disseram os mesmos historicos da fusão em 1859 e 1860 contra os abusos das auctoridades do sr. Fontes na eleição de 1859?

Não vemos que os homens da fusão possam atirar a pedra a ninguem em abusos eleitoraes, porque todos elles, segundo o proprio e insuspeito testimunho de cavalheiros que fazem parte da mesma fusão, são reus de pouco amor pela liberdade da urna.

Mas isto não justifica novos abusos de auctoridade em eleições, se effectivamente se têem dado ultimamente. Não estamos habituados a dizer, se são ou não verdadeiras algumas das accusações que por ahi têem apparecido; mas muitas d'ellas por agora cremol-as exageradas, e outras sem fundamento; e só pensaremos em contrário se se apresentarem provas insuspeitas de que taes accusações são veridicas.

Em todo o caso, se têem havido abusos, condemnâmol-os, como os temos condemnado sempre. Constantemente temos sustentado a opinião de que os governos devem fazer eleições, por meio dos seus amigos politicos, e não por meio das suas auctoridades.

Em seguida publicâmos a declaração que nos foi enviada pelo ex.mo sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, deputado proposto pelo govêrno pelo círculo da Figueira da Foz.

Por ella verão nossos leitores que s. ex.ª prescinde do apoio da auctoridade administrativa d'aquella Villa, e que só espera dever a sua eleição á valiosa protecção dos seus numerosos amigos.

É louvavel um tal procedimento, que muito nobilita o caracter probo e honrado de s. ex.ª; e é de esperar que os habitantes da Figueira, de quem s. ex.ª tem sido o mais zeloso procurador junto ao govêrno, não desmentindo os nobres sentimentos de que estão possuidos, mais uma vez provem a s. ex.ª que não se esquecem dos beneficios recebidos, dando-lhe na urna o mais inequivoco testimunho da sua gratidão.

Declaração

Constando-me que alguem, que priva com a auctoridade administrativa da villa da Figueira, com o unico fim de deprimir a importancia dos meus amigos, tem feito propalar — que a minha candidatura ha-de triumphar por ter o seu apoio:

Declaro formalmente, que rejeito esse apoio, e que só quero dever a minha eleição á valiosa influencia dos meus amigos.

Coimbra, 29 de junho de 1865.

José de Moraes Pinto d'Almeida.

Lisboa, 30 de Junho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Estamos no último dia do mez de junho, e d'aqui a mais nove dias decide-se a grande contenda eleitoral, que absorve as attenções dos homens politicos, e que, segundo parece, involve o segredo da situação politica que estamos atravessando.

Acredita-se geralmente que o govêrno trará maioria á camara, se assim quizerem considerar todos os deputados eleitos com seu assentimento, ou sob as vistas da politica por elle adoptada.

Mas ha tambem quem julgue que essa maioria não será tão consistente, tão uniforme em pensamento politico, que possa conservar-se unida, ainda mesmo quando a mova o desejo de não deixar cahir o govêrno.

É fóra de dúvida que o govêrno adopta muitos candidatos de politicas oppostas, e alguns até que não poderão conciliar os seus principios com uma posição parlamentar decididamente governamental.

Ha tambem a lançar na balança o modo porque o govêrno se completar, e os homens que escolher para as pastas vagas, e a maneira porque a camara receberá o que 'neste sentido se fizer.

Os circulos de Lisboa já têem todos os candidatos que se opponham aos da opposição, que por muito estiveram senhores do campo, e por isso ganharam muita vantagem, que aquelles têem de lhe conquistar, e para o que não sei se lhes chegará o pouco tempo que resta até ao dia da eleição.

Pelo circulo 111 é candidato o sr. Thomaz de Carvalho. Pelo 112 o sr. Augusto Cesar d'Almeida, vereador de Lisboa. Pelo 113 o sr. Carlos dos Santos Silva, socio gerente da casa Fonseca Santos & Vianna. Pelo 114 o sr. Manuel da Gama, filho do sr. marquez de Niza. Pelo 115 o sr. Antonio de Sousa Silva Costa Lobo. Pelo 116 o sr. Carlos Bento da Silva. Pelo 117 D. Antonio de Mello Breyner.

Por Belém o sr. Casemiro Lucio de Lima Salema. Pelos Olivaes o sr. Luiz Filippe Leite, jornalista distincto e Director da Eschola Normal de Marvilla.

O duque de Nemours e seu filho o duque de Alençon partiram hontem para Inglaterra, a bórdo do paquete inglez vindo do Brazil.

A princeza Imperial do Brazil, e seu marido o conde d'Eu, sahiram hoje para o Brazil a bórdo do paquete francez, em regresso da visita que vieram fazer á Europa.

Os navios de guerra salvaram á passagem do paquete.

Todos estes personagens foram hontem despedir-se de El-Rei o sr. D. Luiz, que tambem os acompanhou ao seu embarque.

O govêrno expediu ordens aos directores das obras públicas dos differentes districtos do Reino, em que os auctorisa a poderem applicar nos dous mezes que seguem de Julho e Agosto para o custeio dos serviços que estão a seu cargo, quantia igual á despendida no mez de junho que finda hoje, e que é o último do actual anno economico.

As embucaduras dos canos da cidade baixa de Lisboa sôbre o Téjo estão obstruidas, e isto póde tornar-se muito prejudicial ás condições sanitarias da cidade, principal-

---

FOLHETIM

NOTICIA E INFORMAÇÃO

SOBRE

A INDUSTRIA DA PESCA em Peniche

POR

PEDRO CERVANTES DE CARVALHO FIGUEIRA

(Continuado do n.º 981)

III

A pesca da sardinha

Tres differentes meios empregam os pescadores de Peniche para a captura da sardinha:

1.º Pelas artes, ou armações estantes;
2.º Pelos cercos volantes;
3.º Pelas sardinhas.

A arte ou armação é uma collecção de várias redes de malha miuda que, lançada no mar a pequena distancia da costa, e segura por ancoras, fateixas e bateis, forma um quadrado regular de 30 metros de lado, ou 120 em todo o comprimento e 20 de profundidade, e no lado que faz frente para o caminho, que devem seguir os cardumes (*nota* 9.ª), tem uma abertura ou entrada em forma de funil, com a parte mais larga para fóra e a estreita para dentro. A parte inferior do quadrado é guarnecida por uma corda a que chamam arreçal, sopesada por globos de barro ou louça, ou por seixos (*nota* 10.ª), a parte superior por outra corda, a que chamam cortiçal, que sobrenada ao lume de agua por meio de um grande número de circulos ou boias de cortiça.

Logo que um cardume, ou parte de um cardume de sardinha, entrou pela abertura, e tem passado para dentro da armação, os pescadores avisados por signaes da vigia, que é um homem postado de dia e de noite em um dos bateis ancorados junto das redes, embarcam em outros bateis, e atracando á borda da armação, lançam verticalmente uma rede, por meio da qual forçam o peixe a retirar-se para um dos lados do quadrado; chamam a este processo encantar a sardinha; e concluido elle, lançam no meio do peixe, em sentindo horisontal, outra rede quadrada, a que chamam sacada, que não tem boias nem pezos, mas apenas quatro cordas presas aos quatro cantos, e alando-a para cima extrahem com ella o peixe que está encerrado, e isto repetem as vezes necessarias para o tirar todo.

Se o querem conservar fresco e vivo por alguns dias, para o irem tirando pouco a pouco, segundo as necessidades do mercado, dividem o quadrado por uma rede, formando um compartimento para onde baldeiam o peixe, que alli fica como 'num tanque: chamam a este processo encoar a sardinha (*nota* 11.ª), ou estancar a sardinha.

Em Peniche ha actualmente dez artes ou armações, e cada uma para funccionar precisa de um barco grande a remos, chamado lancha ou calão, o qual se emprega no transporte das redes; quando a armação vae ser lançada, mudada (*nota* 12.ª) ou levantada do mar; de quatro bateis mais pequenos, tambem a remos, para o serviço e transporte do peixe para terra; de dôze ancoras e fateixas; de muitas cordas de várias grossuras, e de outros utensilios.

São sempre propriedade de algum pescador abastado ou de alguma sociedade, e o valor de uma arte de pescar sardinha, comprehendendo os bateis e mais utensilios, regula por 1:500$000 réis.

Emprega cada uma uns vinte homens, durante a costeira, que é a estação da pesca da sardinha, por meio d'estas redes, principiando em 2 de janeiro, e acabando em 15 de agosto, dia em que se fazem as contas do producto e resultado da pesca (*nota* 13.ª).

A somma total d'este producto é dividida em duas partes eguaes; uma levanta-a logo o proprietario a titulo das redes, e a outra é subdividida em uma infinidade de quinhões, dos quaes o proprietario levanta ainda dous, a titulo da lancha, meio a titulo de cada batel, e finalmente um por cada 100$000 réis que desembolsa ou adianta para abonos á companha durante a costeira ou estação da pesca (*nota* 14.ª); o resto que fica, que será um quarto do producto total, é repartido pela companha, pertencendo ao mestre ou arraes dous e meio quinhões, a cada companheiro um, e ao cofre da corporação maritima, ou Corpo Sancto, um quinhão e um quarto (*nota* 15.ª)

As armações, além da sardinha, pescam toda a qualidade de peixe: o carapau, o agulha pequena, o peixe agulha grande, o badejo, o bonito, o alphaquique, o peixe espada (*nota* 16.ª), a tonnina (*nota* 17.ª), o cação (*nota* 18.ª), e outros muitos peixes, cujos nomes omittimos por brevidade, alli são apanhados.

O cérco, que é uma rede de malha miuda de 180 metros de comprimento e de 16 de altura, guarnecida na parte superior por boias de cortiça, e na inferior por pesos de barro ou de pedra, emprega-se para cercar os cardumes de sardinha, ou de outros peixes, que passam muito encostados ás praias. Para usar d'esta rede é preciso, pelo menos, uma lancha ou calão, dous bateis e muitos braços.

Apenas os pescadores reconhecem um cardume de peixes, nas condições de poder ser cercado, sahem do porto e, collocando-se do lado do mar, procuram impedir-lhe a passagem para o largo. Começam em seguida a lançar a rede, formando um circulo que o abrace e impeça de fugir; cercado o peixe vão apertando o circulo, de dentro do qual o extrahem, por meio da sacada, transportando-o para terra em bateis a remos.

Os cercos pertencem geralmente aos donos das armações; ha tambem dez actualmente; o valor de cada um poderá montar a 180$000 réis, excluindo o dos bateis e lancha, que são os mesmos que se empregam na pesca com armações.

O producto da pescaria obtida por este meio é dividido em tres partes, sendo uma para o proprietario da rede, e as duas subdivididas pela gente da companha.

As sardinheiras finalmente são umas redes mais pequenas, muito finas e ligeiras, que têem 40 metros de comprimento e 6 de altura, guarnecidas, como as outras redes, por boias de cortiça na parte superior, e por pesos na inferior. Têem a malha bastante larga para dar passagem á cabeça de uma sardinha.

mente pela quadra calmosa em que estâmos.

Á camara municipal cumpria mandar desobstruil-os, mas o govêrno, attendendo a que lhe faltam os meios necessarios para estas obras, mandou ao intendente das obras públicas do Districto de Lisboa, que immediatamente mandasse proceder áquelles trabalhos.

A corveta *Duque da Terceira* está a montar a mastreação para ir para Inglaterra metter a máchina.

Esta corveta foi construida e lançada ao mar no ministerio do sr. Mendes Leal.

Houve hontem uma tourada de curiosos no campo de Sanct'Anna. Os curiosos eram todos pertencentes á boa sociedade de Lisboa.

A concurrencia foi extraordinaria, e esteve El-Rei o sr. D. Luiz.

Tambem esteve o marechal Saldanha.

Não houve desastre, e os moços de forcado tiveram as honras da festa.

Os artistas do theatro do Gymnasio nos proximos e ultimos mezes do verão só recebem metado dos ordenados.

O empresario adoptou esta medida, que reduz aquelles artistas a peniveis circumstancias, em consequencia dos poucos lucros que o theatro estava dando.

Vae ser construido por conta do govêrno um edificio para o serviço fiscal da delegação da alfandega de Olhão, no logar de Pomarão, districto de Faro.

O terreno foi offerecido pelo gerente das minas de S. Domingos.

Fez-se em Villa Real, no dia 14, uma exposição de gado, a que não concorreu senão uma mulla, e essa mesma não poude ser premiada, nem mencionada.

Aquelle districto, importante pela sua agricultura, e pelo menos a sua capital não é considerada como centro importante de criação de gado, e a isso como á falta de providencias adequadas attribue principalmente o veterinario official d'aquelle districto o desalento progressivo que se tem notado 'naquella exposição.

No entanto na feira que pela mesma occasião se fazia, venderam-se alguns cavallos por preços consideraveis, e com tudo nem esses foram levados á exposição.

Isto indica uma certa indifferença pelas exposições, filha decerto de haver quem não comprehendesse as grandes vantagens d'estas festas industriaes.

De todas as provincias têem vindo noticias lisongeiras do estado da agricultura, assim como do estado sanitario dos gados.

O *oidium* por emquanto tem-se desinvolvido pouco, e apenas no districto de Faro começa a fazer alguns estragos, mas em escala inferior aos outros annos.

Muitas familias que foram passar os tres ultimos dias santos ao Bussaco, e que ainda não tinham viajado para o norte do reino, vieram encantados com aquelle grande monumento, com essa cidade, com o seu Mondego e com as ricas paisagens dos seus campos e das suas margens.

Creio que têem razão. Fóra de Lisboa e Porto, Portugal não tem hoje cidade com as commodidades e bellezas de Coimbra.

Foi despachado o sr. Antonio de Mello Archer para chefe da repartição de agricultura, no ministerio das obras públicas, que estava vago pela nomeação para director geral, do sr. Moraes Soares. Para o logar de official chefe da repartição de gabinete foi o sr. Luiz Augusto Palmeirim.

Já está em Lisboa o sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, seu patricio muito distincto, que recolhe da viagem scientifica, que por conta da Universidade foi emprehender em algumas das principaes capitaes da Europa, em companhia do sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

O sr. dr. Ignacio tomou na Universidade de Bruxellas o grau de doutor em medicina, cirurgia e partos; frequentou em Pariz os cursos de histiologia, phisiologia experimental, e o curso particular de microcopia de mr. Ordounez; e visitou os principaes estabelecimentos scientificos da Hollanda, da Belgica e de Berlin.

Para a outra lhe darei mais circumstanciada noticia a este respeito.

O sr. dr. Ignacio foi encarregado de trazer para El-Rei o Senhor D. Luiz I, o magnifico presente d'uma arma, e da faca de mato com que o célebre caçador de leões mr. Julio Gerard se defendeu d'um leão, que por fim matou. *Y.*

BRAZIL

Rio de Janeiro, 24 de Maio

(Correspondencia particular)

Uma proposta da mais alta importancia prende actualmente a attenção da camara electiva, excitando vivos e calorosos debates. Tracta-se de franquear a navegação de cabotagem ás embarcações estrangeiras.

Para uma nação feita e encanecida, que tivesse as suas instituições firmadas, o seu commercio desinvolvido, a sua navegação aperfeiçoada e os seus thesouros abertos e explorados, de certo não haveria leis economicas ou politicas que lhe auctorisassem a prática de similhante medida. Para o Brazil, porém, paiz novo, cheio de seiva e vigor, é diverso.

O grande motor da prosperidade e riqueza das nações nascentes é, sem dúvida, o movimento e a actividade. Que lucros aufere este bello paiz da sua navegação costeira, fragil e pequena como é? Abram-se as portas e as alfandegas á concurrencia estrangeira, e ao somno condemnavel e prejudicial dos povos pobres e indolentes, que habitam as extensissimas praias do imperio, banhadas pelo oceano, succederá a vida, a civilisação, o commercio, o trabalho e a riqueza.

O conselheiro Paranhos, que fóra demittido rudemente pelo govêrno imperial, quando se achava como ministro plenipotenciario no Rio da Prata, a titulo de ter negociado uma paz deshonrosa, acaba de fazer no senado, de que é membro, a mais explendida defeza. Fallou durante oito horas consecutivas, pelo que esteve a camara alta aberta até horas avançadas da noute.

Em rasgos eloquentes de grande tribuno que é, pela acção, pelo gesto e pela palavra, sempre facil e suave, conquistou novos louros de orador, confundindo de vergonha e opprobrio o govêrno que lhe dera a demissão.

Do alto da tribuna, grave e serio, o ex-ministro plenipotenciario, compulsou todos os actos do govêrno e assenso; e, com a historia na mão, fez ver á luz do meio dia, a miseria de homens que, sentados no poder, esquecem a honra e a dignidade da patria, para excitarem a arma da indignação popular contra um adversario politico, cujo patriotismo não era, com certeza, menos intenso e acrisolado que o dos ministros a quem se referia.

O dia da sua defeza e justificação deve guardal-o na memoria o illustre diplomata, como uma das suas maiores glorias parlamentares.

Á similhança do que se praticára em todos os paizes, o senado vae, por proposta de um de seus membros, enviar uma mensagem de sentimento ao congresso dos Estados-Unidos, pelo infame assassinato do seu presidente.

Do theatro da guerra não ha noticias de importancia.

Corrientes continúa a ser occupada pelo exército paraguayo, o qual simulára uma retirada para pouco depois avançar com mais impeto sôbre algumas posições ainda em poder dos argentinos.

Corria como certo que uma fôrça de vinte mil homens, commandada por Lopez, ia em breve atacar o Rio Grande do Sul, escalando as fronteiras por S. Borja. Esta versão, porém, alêm de leviana, carece de confirmação.

A esquadra imperial nas aguas do Prata, ainda não chegou á falla com a do Paraguay, apesar de já se lhe haver offerecido uma bella e favoravel occasião. Os adversarios, embora digam que o soldado d'aquella república é fraco, e que a triplice alliança pesa consideravelmente na balança de uma das parcialidades, medem-se e respeitam-se.

Do exército imperial, no Sul, é que ha más noticias, respeito ao seu estado sanitario. As bexigas faziam consideraveis estragos, sentindo-se ainda mais pela deficiencia de recursos medicos.

Emilia das Neves, a nossa tragica immortal, já nos deixou. Vae correr as provincias do norte, onde conquistará mais viçosas palmas para a sua corôa de gloria.

A questão consular dorme!

Os interesses de Portugal, que taes são os interesses de seus filhos, cahiram na escuridão e nas trevas, talvez ao pêso do sacrificio a que têm sido votados em todos os tempos.

E no fim de tudo, sôbre que versa a questão? Na intelligencia de um artigo da convenção, *claro e explicito*, que tem sido interpretado ha cêrca de dous annos pelo govêrno imperial, mui diversamente do que o é hoje.

Saiba conhecer o govêrno portuguez o seu logar 'nesta reclamação, que o govêrno imperial ha-de forçosamente ceder ao dever e á justiça. *Elysio.*

COMMUNICADOS

VÃO LÁ ABOLIR A PENA DE MORTE.....

Bernardo Dias, da Varzea Pequena d'este concelho de Goes, e natural do Rochel, freguezia d'Arganil, deu um tiro em Luiz Marques, do Liboreiro, do mesmo concelho, e moleiro do reverendo padre Antonio Garcia dos Santos, da quinta das Balças; e isto na tarde de 25 do corrente.

'Neste crime, que horrorisa, houve tenção antecipada: o malvado andou 'nessa manhan a pedir espingardas a várias pessoas, e recebendo-a d'uma d'ellas, a titulo de ir matar um coelho, dirige-se ao local do moinho: ahi, chamando o desgraçado moleiro, que nunca podia convencer-se da sorte tristissima que o esperava, dispára sôbre elle á queima roupa, introduzindo-lhe sôbre a coxa esquerda toda a carga.

D'este tiro, como se deve suppor, resultou um estrago gravissimo, levando-o até ao ôsso sacro e intestinos, como declarou o habil facultativo da Louzan, o sr. Antonio Augusto da Silva Ferreira, que foi chamado pelo reverendo Garcia para a cura do infeliz moleiro.

Parece que a causa d'este barbaro proceder, vem d'o moleiro fazer um pequeno carreiro por terra que o malvado trazia arrendada; não obstante o haver-lhe sido affiançado pelo moleiro, e amo d'este, que lhe seria bem pago todo o prejuizo que porventura podésse resultar-lhe d'esse pequeno trânsito.

Deram logo parte para a cabeça do concelho ao regedor e juiz eleito: e na madrugada do dia seguinte, compareceram o juiz ordinario, sub-delegado e administrador do concelho, afim de procederem aos respectivos autos. É assim que as auctoridades zelosas cumprem o seu dever: honra lhes seja.

O infeliz moleiro vive ainda; mas os peritos affiançaram que a morte succederá ao grave ferimento que recebeu. O homicida parece ter dormido em casa, depois mesmo de perpetrado o crime: já está habituado a diversas gentilezas d'esta especie; o remorso não é para elle o pesar pungente do crime que commetteu.

Como temos absoluta confiança no actual juiz da comarca d'Arganil, temos certeza da punição do crime. O seu meretissimo juiz e delegado hão-de empregar, como costumam, todos os meios para aquelle fim. O nobre e inexoravel juiz que preside áquelle tribunal tem mostrado que comprehende de sobejo o distincto logar que occupa. Continue pois s. s.ª, e o futuro lhe trará a recompensa que reclamam taes serviços.

D'aqui rogámos de novo ao reverendo Garcia, amo do infeliz moleiro, que coopere para que o criminoso seja capturado; e esperâmos que s. s.ª com o seu zêlo e energia, fará 'nesta parte um bom serviço á sociedade.

Varzea, 27 de junho de 1865.

J. S. C.

Grãos de hydrocotile asiatica

De J. LEPINE

Segundo a academia Imperial médica de Pariz, e as experiencias feitas na India e na França, este novo medicamento é o deporativo por excellencia para as molestias de pelle, a syphilis, e todas as affecções que têm por causa um vicio organico.

Tem applicação com egual successo contra os rheumatismos chronicos, e etc.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Tractava-se em um dos dias de maio último de um exame em uma impubre, que constava ter sido violada, e presidia a este acto o sr. Manuel Joaquim Gomes, juiz de Direito 'nesta comarca, já conhecido na imprensa.

Feito o exame pelos peritos, para se concluir o corpo de delicto, se chamou uma outra menor de edade de 12 annos, que se

---

Poucos pescadores possuirão um batel que não tenham a sua caçada de sardinheiras: uma caçada são oito redes, que a 4$500 réis importam em 36$000 réis. O numero de caçadas que existem actualmente 'neste porto calcula-se em 60.

Apenas os pescadores obtêem noticia do apparecimento da sardinha, ao que chamam *balleta* (*nota* 19.ª), muitos sardinheiros lhe sahem ao encontro: são como os atiradores que vão atacar uma fôrça inimiga; atravessam-lhe as redes na passagem e capturam toda a que se embaraça e enreda nas malhas; levantam depois as redes com alguns milheiros de sardinha penduradas, que, em noites de luar, parecem outros tantos bocados de luzente prata; embarcam redes e peixe, e chegando ao porto desemmalham a sardinha, e a vendem alli mesmo na praia (*nota* 20.ª).

As epochas da pesca da sardinha, pelos tres modos aqui em uso, e que acabâmos de descrever, são: pelas armações de janeiro a agosto, pelos cêrcos em setembro e outubro e pelas sardinheiras de novembro a fevereiro.

Extrahida a sardinha, que apanharam as armações e os cêrcos, é transportada em bateis a remos para o local da venda, *a lota* (*nota* 21.ª). A venda faz-se em leilão por pregões do dono ou mestre da arte a que pertence, que começa por arbitrar um preço ao batel de sardinha que vae vender, por exemplo 30$000 réis; se os compradores ficam calados, repete o vendedor 29$500 réis; se ainda se conservam em silencio, desce para 29$000 réis; e em cada pregão vae diminuindo 500 réis até chegar a um preço que convida algum dos circumstantes, o qual responde ao pregão dando um — *ai* — e por este monosyllabo, sem mais palavra, indica, que a sardinha é sua e lhe fica pertencendo; ás vezes dous ou tres compradores dão os seus — *ais* — ao mesmo tempo, o que dá logar a grande algazarra e a scenas pouco edificantes, mas curiosas para os espectadores. Assim vendem, uns após outros, os bateis de sardinha, havendo dias em que mais de um cento de bateis são vendidos por este modo, durante as grandes lufadas (*nota* 22.ª).

Vendida a sardinha é transportada, nos mesmos bateis, para bórdo dos barcos que estão á carga, ou para terra, e da praia, em canastras, para os armazens, onde é mettida em sal e amontoada no inverno, e cuidadosamente empilhada no verão.

A venda da sardinha fresca faz-se mesmo na praia, e tambem algumas vezes nos armazens, aos almocreves, e ao povo que affluc de todas as povoações circumvisinhas (*nota* 23.ª).

Ha differentes signaes por onde se conhece a presença de um cardume de sardinha: a apparencia do mar luminosa durante a noute, e avermelhada durante o dia; o grande número de aves maritimas que o acompanham; e quando visto de uma distancia moderada parece que a agua está a ferver e a borbulhar.

Parece que a sardinha é uma das creaturas que soffre mais perseguições emquanto viva. Desde o momento em que os cardumes apparecem são perseguidos por milhares de aves maritimas (*nota* 24.ª), fazendo grande gralheada, e por innumeraveis multidões de peixes, e onde se avista um cardume de sardinha lá apparecem estes devoradores. Desde o real peixe agulha (*nota* 25.ª) até ao feroz e vil cação, todos lhe dão caça e a devoram, emquanto que os passaros a atacam com infatigavel diligencia, uns atirando-se de grande altura sôbre os cardumes, como o alcatraz, o tarrau, o garraz, e outros mergulhando e perseguindo-os por debaixo de agua, no que são eminentes e distinctos os airos e as galhetas; as gaivotas essas limitam-se a aproveitar os feridos, e os destroços que aquelles rejeitam e desprezam.

Os milhares de peixes que contém um grande cardume de sardinha são quasi impossiveis de se calcular. Alguns cardumes formam quasi solidas massas, cobrindo uma grande superficie de mar, e descendo em profundidade até alguns metros. Em occasiões felizes as armações têem pescado de um só cardume, que passa, 250 bateis de sardinha, contendo cada batel para mais de trinta mil sardinhas. 'Nestas occasiões vende-se por baixo preço. Temos presenciado algumas vezes vender-se um batel por 500 réis, e um cento de sardinha por 5 réis.

Em Peniche, aonde não ha marinhas de sal, (*nota* 26.ª), depende o valor das pescarias ou da falta de consumidores ou da quantidade de sal que ha em depósito; se ha escassez de sal, ou os maus caminhos impedem a concorrencia de compradores, o preço do peixe desce a pouco mais de nada; chegam a dal-o, e a soltal-o das redes, deixando-o fugir pelo não poderem consumir nem aproveitar (*nota* 27.ª).

Em uma noute escura a apparencia d'uma grande porção de sardinhas cercada pelas redes é esplendida além de toda a descripção; nadando e saltando em todas as direcções, para se escaparem da escravidão em que se acham, e evitarem os ataques de seus inimigos, muitos dos quaes estão tambem prisioneiros com as suas victimas, parecem outras tantas faiscas de lume, e o mesmo mar assimelha-se a um lago de chamma liquida.

Peniche durante as lufadas de sardinhas torna-se animada e pittoresca; tudo é vida, alegria e movimento.

Em todas as direcções do isthmo, que une a peninsula ao continente, se avistam grupos, uns que vão, outros que vem, similhando carreiros de formigas. As praças e ruas da villa enchem-se de homens e mulheres, de rapazes e raparigas, descidas das povoações e concelhos vizinhos, uns guiando bestas com ceirões, canastras ou sacos, outros munidos de cestos e alcofas, que trazem ás costas ou nos braços, para transportarem esse manná do pobre chamado sardinha. As tascas e as tabernas enchem-se até ás portas, de dentro das quaes sahem nuvens de fumo, e exhalações pouco agradaveis ao olfacto, da sardinha frita e assada que ahi se vende aos concorrentes. Os pescadores, em roupas brancas e descalços, não andam, correm quasi sempre, levando um pão de trigo debaixo do braço, que vão arrebatando aos bocados, ao que elles chamam *rasgar pão alvo*, e 'nestes dias vivem *á la grande*. Na enseada vem fundear cahiques e barcos, trazendo suas bandeiras e signaes; entre elles, o porto e as armações cruza-se grande número de botes e bateis cheios de luzente e prateado peixe. A praia proxima ao porto do desembarque atulha-se de povo, uns transportando para os armazens o peixe em canastras, que durante o trânsito vão sendo assaltadas pela garotada, outros contando, vendendo ou comprando sardinha; e tudo fazendo grande grita e alarido, a que serve de acompanhamento o ruido das campainhas e dos chocalhos das cavalgaduras; e este todo fórma um quadro divertido para o espectador desoccupado, pittoresco para o artista, e muito agradavel para os que d'alli tiram algum proveito. *(Continúa.)*

dizia ter presenceado o facto, para ser por elle perguntada; deferiu-se-lhe juramento não sabemos porque, nem para que, e fizeram-se-lhe perguntas não só relativas ao caso de que se tractava, mas outras de todo inconvenientes, com respeito ao seu procedimento particular, e aproveitou-se a sua innocencia, para se levar á confissão de factos reservados da sua vida intima.

A inquirição d'esta testimunha foi feita com assistencia dos peritos, e não sabemos se de mais alguem, afóra as pessoas necessarias.

Á queixosa foram tomadas declarações em presença d'uma das testimunhas do exame, do official de diligencias, e de gente que alli estava que nada tinha com o acto, e foram por fim commentadas com dictos picantes, e offensivos a certas e determinadas pessoas, que havia empenho em, pelo menos, enxovalhar.

Já se vê que o sr. Gomes, pelo modo irregular porque se houve 'nesta diligencia, offendeu a lei, fazendo público um acto que ella quer que seja secreto, muito principalmente no caso de que se tratava, em que, tempo ha, se procedia com tanto recato, que o exame era feito por mulheres, o que nos parece ainda hoje se devia adoptar; e offendeu a seriedade do acto, e a dignidade do juizo com seus dictos *espirituosos*, e perguntas fóra de propósito.

O sr. Gomes ou não entende a lei, ou a não quiz executar, o que ainda é peior.

O que parece é que havia alli algum outro fim bem alheio do facto, e o que é certo é que nada se conseguiu, porque uma reputação firme na opinião pública, debalde tenta manchar-se com dicterios, e mal cabidas imputações.

O orgulho de sr. Gomes, que se torna mais reprehensivel, porque é sem fundamento, acha-se comprimido, e procura um desabafo, mas nem por isso melhora de situação.

Este orgulho transtorna inteiramente o sr. Gomes, embacia-lhe a vista, offusca-lhe a razão, perturba-lhe a cabeça, é um poderoso agente que o arrasta á vingança, e o faz descer da sua posição, quando elle cuida que se eleva, é o ether que o agita, e desequilibra todas as suas acções. Os homens que lhe tem rebatido muito nobremente este vicio, que o avassalla, deviam merecer-lhe a maior consideração.

O sr. Gomes entrou para esta villa com os olhos fechados, e se ainda os não tem abertos, a culpa é só d'elle, que tem desprezado as lições, que com tanta caridade se lhe tem dado.

A tenacidade só prova, que o sr. Gomes resiste á verdade, ou porque não é capaz de a conhecer, ou porque a não quer admittir; um e outro caso tem nomes proprios, de todos sabidos, e de que não vem gloria ao sr. Gomes. Como quer que seja, continuaremos a fazer-lhe serviços.

Desengane-se d'uma vez para todo o sempre sr. Gomes, dirija-se pelos caminhos e atalhos que bem lhe pareça, os homens que lhe causam a raiva que o devora, porque lhe tem stygmatisado, e continuarão a stygmatisar as suas demasias, ha-de encontral-os sempre em uma posição tão elevada, que a custo os possa enxergar lá do baixo lodaçal aonde patinha, e aonde quanto mais se revolve mais se enlameia.

O sr. Gomes leva ainda mais além o seu orgulho, quer que o consideremos como uma especie de materia absorvente, aonde deve ir encaixar-se a auctoridade de todos os podêres publicos, que elle pretende sejam seus subordinados.

Ainda ha pouco abriu elle investigação judicial contra o sr. administrador do concelho, por um facto com fundamento na lei praticado em desempenho de suas funcções, e que ao depois foi approvado como legal pela auctoridade superior do districto.

Por esta occasião proclamou o sr. Gomes em público ajunctamento, com frenezim vaporoso, a quéda do sr. administrador, a quem dizia elle ia dar um tombo.

O sr. Gomes tem ensaiado com destreza o systema dos despotas — annullar toda a auctoridade, que não seja a sua, bater as influencias e prestigios, e pôr de parte por este meio os homens que pelas suas circumstancias pessoaes, e posição social possam e queiram pugnar pelas liberdades e garantias do povo, e ficar só com este privado de toda a protecção, para com facilidade poder sugeital-o a todos os seus caprichos.

O plano é engenhoso, mas não produz effeito em Soure; o despotismo 'neste pois é planta exotica.

Não é novo o pensamento, mais ou menos ampliado, mais ou menos modificado, encontra-se por ahi nas páginas da historia, aonde se lêem os nomes d'esses genios maleficos que vieram ao mundo só para tormento da humanidade.

È difficil a provação, porque está passando o povo d'esta comarca, e é de grande merecimento a resignação e tolerancia, com que vae atravessando por esta crise, o que bem o acredita como povo catholico e civilisado.

Parece pesado castigo para faltas, que se não conhecem. Quem o sabe?

É sr. redactor

De v. att.º servidor
O amigo do povo.

Soure, 16 de junho de 1865.



NECROLOGIO

Oh mors quam inexorabilis est?

Já desappareceu do livro dos vivos mais uma existencia, para ser registrada nas negras páginas do livro dos mortos!!

Mais uma vida acaba de ser ceifada pela fouce da morte, para se esconder na urna do mausuleu!!

O ex.mo sr. Fernando Eduardo Vasques da Cunha de Sá e Mello Pessoa Rangel Vahia Moniz e Simas, visconde de Maiorca, foi arrebatado pelo anjo da morte no dia 18 de junho, depois de 15 annos de soffrimentos amargos, morrendo assim as esperanças de gosar por mais tempo uma vida, que era tão cara á esmerada familia, e extremosa esposa, aquem deixou na mais consternada saudade!!

É assim este amargurado viver da existencia!!

Quando ainda de longe lhe principiava a sorrir a felicidade!! Quando ligeiros sonhos de ventura começavam a adoçar as dolorosas feridas d'alma!! Quando na terra que o viu nascer gosava os ternos carinhos da esposa, estava prestes a cahir desapiedada sôbre elle a fria lousa do sepulchro, abismar-lhe para sempre o coração nos mysterios do tumulo, e a reduzir a pó todas as suas esperanças!!

Virtuosos destinos, que intentava realisar são logo murchados, como a tenra flor, a que o afiado cutello separou os espongillos!

Morte tyranna, porque roubas-te á terra uma vida tão estimavel?!

Causas-te na caridade um grande golpe, na paciencia um grande damno, e nas virtudes uma grande perda; o que é a vida do homem sôbre a terra?... È uma cadeia de soffrimentos, um estortor de agonias!!

Sim, roubaste um anjo á terra para o collocares na patria dos justos.

Unâmos nossas saudades ás de sua ex.ma familia e dos seus numerosos amigos; e não lamentemos mais a perda d'uma vida: louvemos a gloria d'um justo.

Coimbra, 27 de junho de 1865.

H. R. da Cunha de Menezes.

EXTERIOR

HESPANHA

Do *Diario de Lisboa* de 28 de junho findo extractâmos o seguinte:

Ministerio da guerra. — Ex.mo sr. — Sua magestade a rainha, a quem Deus guarde, foi servida ordenar que ficasse sem effeito a sua real ordem, datada de 11 do corrente, dirigida a v. ex.ª por via do embaixador de Hespanha em Pariz, dignando-se ao mesmo tempo auctorisar v. ex.ª para continuar no uso da real licença para viajar em paizes estrangeiros, a qual lhe foi concedida em 28 de março último.

Em virtude da real ordem participo isto a v. ex.ª para sua intelligencia e govêrno.

Deus guarde a v. ex.ª por muitos annos. Madrid, 22 de junho de 1865. = *O'Donnell.* = Sr. tenente general D. Juan Prim, marquez de los Castillejos.

— Lê-se o seguinte no mesmo *Diario:*

«No dia 22 reuniu-se a commissão central em casa do sr. Madoz, e depois d'uma leve discussão decidiu-se, dizem *Las Novidades* e *La Iberia*, que a nomeação do novo ministerio não deve modificar a attitude do novo partido. Dizem tambem os mesmos periodicos progressistas que se resolveu convidar todos os membros da commissão, que estavam ausentes, para uma reunião que deve realisar-se nos primeiros dias do proximo mez de julho.

Quanto a nós, recebemos a respeito da reunião da junta central progressista alguns pormenores, mas que, por um acto de prudencia natural, não dão *Las Novedades* e *La Iberia*.

A junta central concordou desde logo em que, nas circumstancias actuaes, só a commissão geral podia adoptar resoluções que servissem de norma a todo o partido.

Como consequencia d'este accôrdo se reprovou que pela imprensa se prejudicassem questões sôbre as quaes só a commissão poderia tomar accôrdo. No entanto, decidiu-se que a commissão se reuna e discuta, sem embargo de não poder alterar-se a attitude que deve observar o partido.

Por último, concordou-se na convocação d'uma reunião para o mez de julho; e 'nesta parte são as nossas informações identicas ás das folhas progressistas.»

— O *Diario espanol* diz que se fallava 'num voto de censura ao ministerio por parte da antiga maioria, e que se tal acontece o ministerio terá o direito de dissolver o congresso.

O ministerio, diz a *Correspondencia de Espãna*, não espera ser vencido na questão eleitoral, que é a unica, além da das reformas militares, de que deveria occupar-se o actual congresso; porém se fôr vencido, tem a certeza de obter o decreto de dissolução.

— Lê-se o seguinte na *Epoca:*

«Pelas cartas de Italia, que recebemos, se deprehende que não causa alli surpreza a noticia da attitude do govêrno hespanhol com relação ao reconhecimento do novo reino. Suppõe-se que brevemente se realisará este acontecimento, e reconhecem-se os esforços feitos pela Hespanha em Roma, para facilitar o desenlace das negociações com a santa sé.

É provavel que o general Cialdini seja o encarregado pelo rei de Italia de participar a sua magestade a rainha a transferencia da capital para Florença.»

Despachos telegraphicos

FLORENÇA, 22. — A *Opinione* diz, que se interromperam as negociações ecclesiasticas entre o Mexico e Roma, e acrescenta que monsenhor Meglia abandonará o Mexico, e opportunamente tambem a missão mexicana deve abandonar Roma.

PARIZ. 22. — O periodico a *Patrie* diz, que as asserções do periodico de Milão, a *Preseveranza*, relativamente a umas negociações entaboladas entre a côrte de Lisboa e a das Tulherias, para cessão á França das ilhas de Cabo Verde, não têem fundamento algum.

O general Prim chegou a Pariz.

VIENNA, sem data. — A Austria propoz á Prussia que reduzisse as fôrças de occupação nos ducados a uma brigada em cada um.

FLORENÇA, 23. — A *Nazione* diz que é inexacto o ter sido chamado a Florença o encarregado de negocios de Victor Manuel em Madrid.

Confirma-se o rompimento das negociações entre Roma e o Mexico. Roma exige do govêrno imperial o ter competencia absoluta na egreja, tanto em materias ecclesiasticas como causas mixtas. Além d'isso a santa sé não quer acceder a transacção alguma relativa aos bens do clero.

ALEXANDRIA, 22. — A cholera tem augmentado e está fazendo consideraveis estragos.

MARSELHA, 23. — Chegou a mala das Indias Orientaes, trazendo noticias de Bombay com data de 21 de maio, de Shanghai com data de 23 e de Melbourne de 25.

De Shanghai dizem que até á data de 23 estavam as tropas imperiaes acampadas em Huhon, e que os insurgentes tinham evacuado Marychon.

Em Melbourne não se modificou ainda a situação militar.

Em Nova Zelandia continuam as difficuldades entre o governador e o general.

FLORENÇA, 23. — Ficaram mallogradas em varios pontos da Toscana, as tentativas para provocar novos *meetings* contra toda a especie de concordata com a côrte de Roma.

PARIZ, 26 de junho. — As noticias officiaes de Alexandria, no Egypto, dizem que não é já tão assustador o estado sanitario d'esta cidade; tem havido apenas alguns casos de cholera, como os que é costume haver todos os annos na presente estação.

FLORENÇA, 25. — No dia 23 recebeu o papa em audiencia particular o commendador Vegezzi, o qual por esta occasião se despediu de sua santidade.

As negociações entre o govêrno pontificio e o de Victor Manuel não estão por emquanto em termos de uma solução satisfactoria.

A santa sé pede concessões ás quaes não póde acceder o govêrno italiano.

A maior parte das povoações de Veneza festejaram o anniversario de S. Martinho.

Em Padua têem-se feito algumas prisões.

NEW-YORK, 14. — Celebrou-se um *meeting* em S. Francisco, para manifestar as suas sympathias pelo Mexico.

Os juaristas experimentaram várias derrotas, dadas pelo general Cortinas. A maior parte das tropas commandadas por Negrete abandonaram este general.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 28 de Junho de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 2.º semestre de 1864).....	50	50 1/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	50	50 1/4

NOTICIARIO

Eleição da Misericordia — Ámanhan á tarde tem logar a eleição dos eleitores, que no dia 3 hão-de eleger a mesa que no proximo anno ha-de administrar este importante estabelecimento.

Tendo alguns irmãos tratado de combinar entre si em quem deviam votar, para que fôsse eleita uma mesa que bem desempenhasse as suas attribuições, opposeram-se a isso tres empregados do cartorio e botica, que tiveram a *feliz lembrança* d'encabeçar esta eleição em politica, fazendo envolver 'nella alguns influentes que, além d'aquelles empregados, andam percorrendo as casas dos irmãos a pedir-lhe o voto, sem se lembrarem do que a tal respeito dispõe o cap. 4.º do Compromisso e o regulamento, e de que, querendo chamar á mesa individuos menos competentes e que só apoiem e louvem todas as suas demasias, promovem o descredito do estabelecimento que lhes dá o pão quotidiano.

Confiâmos que os irmãos da Misericordia saberão repellir com dignidade esses agentes e esses empregados, que julgam que elles se levam á urna, como se levam os pobres habitantes das aldeias, e fazemos-lhe a justiça de que votarão em pessoas independentes que saberão comprehender os seus deveres e bem dirigir a administração d'este pio e importantissimo estabelecimento, como elle carece.

Concursos de medicina — Constanos que o sr. dr. Gama, um dos concurrentes ao segundo concurso para as tres substituições das cadeiras de medicina, que se acham vagas, protestára contra a decisão do jury, oppondo os mesmos motivos que já tomára por pretexto quando pela primeira vez teve logar este mesmo concurso.

Romaria — Na de S. Pedro Dias, que teve logar antes d'hontem, houve grande concurrencia de povo, tanto dos logares proximos, como d'esta cidade.

Tambem alli concorreram, e andavam *fervet opus*, alguns individuos d'esta cidade pertencentes á fusão, catequisando alguns eleitores; porém, segundo nos informam, foram mal succedidos, e tiveram de se retirar em boa ordem.

No caminho foi prêso um individuo que, vindo com a cabeça perturbada, pretendeu segurar o carro, e entrar dentro do mesmo, o que dera motivo a que o cocheiro parasse o trem e tivesse questão com elle, chegando, dizem-nos, a haver dous ou tres sopapos: foi conduzido para a cadeia d'esta cidade, onde deu entrada á noite, sendo acompanhado por grande porção de aldeãos.

Fogueiras — Na vespora do dia de S. Pedro houve muitas e variadas fogueiras, e muitas danças e descantes ao som da classica viola e cavaquinho, continuando estes rogosijos na noute do dia immediato, e durando até ao romper da aurora.

Theatro de S. Luiz — Hoje tem logar 'neste theatro uma récita dada pelo sr. Santos e pela actriz D. Emilia Letroublon, actores do theatro normal e que se acham de passagem 'nesta cidade: na secção competente publicâmos a ordem do espectaculo.

A grande nomeada que têem tão eximios actores, e os muitos applausos que na capital têem recebido, dispensa-nos de todo e qualquer elogio; e por isso esperâmos que o público conimbricense, em quem de sobejo ha a maior anciedade por ver representar estes artistas, não deixará d'alli concorrer, para admirar e por certo applaudir o seu talento.

Festividade — Ámanhan tem logar na egreja de S. Thiago a festa do Sanctissimo

Sacramento, havendo Senhor exposto, missa cantada a musica vocal e instrumental, e sermão de manhan e de tarde: são oradores os srs. dr. Joaquim Cardoso d'Araujo, e padre Silva.

Outra — No dia 23 do corrente ha-de ter logar, na egreja de Sancto Antonio dos Olivaes, aros d'esta cidade, a de Nossa Senhora das Dores.

Tabacos de Regalia de La Reyna — Já se acham á venda 'nesta cidade, em diffrentes lojas, os tabacos da fábrica *Regalia de la Reyna:* temos visto e experimentado os bons cigarros, optimos charutos, e folha picada, que recommendâmos aos consumidores, os quaes conhecerão a verdade do que levamos dito.

Cães damnados — Têem apparecido alguns cães damnados, mordendo em alguns animaes da sua especie: felizmente não têem mordido em mais pessoa alguma.

Será bom que a illustre camara mande dar caça á grande alluvião de cães que ainda percorrem as ruas da cidade, fazendo-os apanhar com rede, e não mortos com as taes *bolas*, porque repugna ver um d'estes animaes, ahi pelo meio das ruas, a contorcer-se com as agonias da morte.

Tempo — Continúa a sentir-se uma viração fresca, e hontem choveu alguma cousa ao declinar do dia, continuando o vento sul, que promette ainda augmentar a rega das terras, que tão benefica se torna apesar de ter hoje voltado o sol bastante quente.

Erratas — Em o nosso número passado, pag. 1.ª, col. 2.ª linha 24, onde se lê — *resestava* — deve lêr-se — *restava* — e pag. 3.ª, col. 4.ª linha 47, onde se lê — *Ssmões* — deve lêr-se — *Simões*.

E no n.º 981, pag. 3.ª, col. 2.ª, linha 4.ª, onde se lê — *'nesta cidade* — deve lêr-se — *'naquella cidade*.

Preços da vacca — Regularam por kilogramma as duas especies de vacca, menor e maior, nos principaes mercados do reino, com relação á 1.ª quinzena do mez findo, pelo seguinte:

Menor — Monção, 150 — Sardoal, 135 — Niza, 120 — Belmonte, 120 — Agueda, 160 — e Chaves, 110 réis.

Maior — Vianna do Castello, 200 — Chamusca, 190 — Portalegre, 200 — Castello Branco, 200 — Sever, 225 — e Villa Real, 240 réis.

Concurso — Está a concurso, por provas públicas, por espaço de 30 dias, a contar de 22 do mez findo, e perante o vigario geral de Castello Branco, o provimento da egreja parochial de S. Bento do Louriçal do Campo, no concelho de S. Vicente da Beira.

Recrutamento — Por decreto de 3 do mez findo foi denegado provimento ao mancebo Alipio, filho de José de Sá Pedreiro, da freguezia de Pombalinho, concelho de Soure, d'este Districto.

Exposição de gado cavallar — Por decreto de 10 do mez findo foi creado no Ribatejo um concurso annual de gado cavallar, que terá logar na Golleg㠀, por occasião da feira de S. Martinho, no dia 11 de novembro, e ao qual sómente poderão ser admittidos cavallos nascidos e creados em Portugal, seja qual fôr a sua procedencia, e logo que não tenham menos de 4 nem mais de 6 annos de edade; e egualmente foi estabelecida a verba de 500$000 réis, deduzida da que pelo capitulo VIII do orçamento do ministerio das obras públicas, commercio e industria, está consignada para as exposições agricolas, para ser distribuida pelos seguintes premios:

PREMIO DE HONRA

Constará d'uma taça de prata, no valor de 250$000 réis, que será conferida ao productor ou criador que apresentar os seis melhores cavallos.

PREMIOS PECUNIARIOS

O 1.º é de 100$000, que será conferido ao productor ou criador que apresentar os melhores dous cavallos; o 2.º de 60$000, que será conferido ao concorrente que apresentar o melhor cavallo; o 3.º de 40$000; o 4.º de 30$000, e o 5.º de 20$000 réis.

Noticias d'Africa — Recebemos malas de Africa oriental e occidental.

MOÇAMBIQUE

Alcançam as noticias d'esta provincia a 8 de março último.

Communica o respectivo governador geral que havia socêgo na provincia, excepto no districto do Sena, onde os negros denominados *landins* haviam atacado e destruido uma pequena povoação, na qual só residia o capitão mór da Manica e Quiteve; e que tinham sido apresados dous pangaios arabes, carregados de escravos, um no alto mar pelo vapor de guerra *Maria Anna*, e outro em Cabo Delgado pelo cuter de guerra *Andorinha*.

ANGOLA

São de 12 de maio as noticias.

Participa o governador geral da provincia que ella continuava em segura paz; que o estado sanitario era em geral satisfactorio, á excepção de Mossamedes, aonde a epidemia das bexigas fazia estragos, mesmo entre os europeus; que o gentio conservava e augmentava as boas relações de commercio e amisade com os povos avassallados; que o jaga de Calumdula viera a Malange entregar ao chefe uma gamela de cêra e quatro bois, tributo que os seus antecessores pagavam, e elle deseja continuar a pagar; que o soba principal do Bailundo mandára a Loanda uma embaixada pedindo um official para chefe d'aquelle ponto, ao que o referido governador respondera convenientemente; que progredia a agricultura, promettendo ser abundantissimas as colheitas do café, algodão e aguardente; que se adiantavam as obras públicas; e finalmente que o jaga de Cassange mandára fazer entrega ao chefe do concelho de uma peça de bronze de calibre 1, a qual fôra tomada em 1862.

S. THOMÉ E PRINCIPE

Tem data de 19 de maio os officios do governador.

Refere este que o socego público não havia sido alterado, e que o estado sanitario melhorava consideravelmente, sendo mui raros os casos de bexigas em S. Thomé, podendo dizer-se no seu último periodo, e que no Principe estava terminada a epidemia.

CABO VERDE

Em 5 do corrente, diz o respectivo governador geral, que o estado sanitario da provincia é o regular da estação, e que o estado alimenticio continuava a ser bem pouco lisongeiro nas ilhas de Sotavento.

Na Guiné nenhuma alteração havia sensivel. *(Diario de Lisboa.)*

Venda das roças — O *Diario de Lisboa*, n.º 141 de 27 do mez findo, publica um decreto regulando a venda das roças do estado, da provincia de S. Thomé e Principe, o qual altera alguns artigos do decreto de 23 de julho de 1862.

Boudoir — Recebemos o n.º 74 d'este semanario, que se publica sob a protecção de S. M. o sr. D. Fernando.

Contém este número os seguintes artigos: *Folhas seccas*, pelo sr. Leite Bastos; — *Luiza, A Baroneza*, pelo sr. Henrique Gorjão; — *Tradicções e Lendas*, pela ex.ma sr.ª D. Anna Adelaide; — *Filhos do peccado*, pelo sr. Leite Bastos; — *Saudades de mãe*, poesia pelo sr. Luiz de Araujo; — *Perguntas innocentes*; — *Secção divertissant*; — *Revista dos theatros*; — *Problemas*, pelo sr. Marçal Antonio de Carvalho.

Acompanha este número uma linda walsa, com o titulo de *Zamacois*, para piano.

Archivo Juridico — Publicou-se o número 82, 4.º do 7.º volume d'este periodico mensal de noticias judiciarias, e legislação de mais interesse, tanto antiga como moderna, e do qual é editor o sr. J. L. D. de Sousa.

Tempestade horrorosa — Ha dias que uma horrorosa tempestade rebentou sôbre os departamentos do centro da França e sôbre o departamento de Coréze, onde uma tromba destruiu parte das colheitas, desarraigou milhares de arvores fructiferas e de sombra, derrubou muitas habitações e arrancou mais de 200 telhados com os madeiramentos e arremessou-os a consideravel distancia.

Os habitantes, aterrados, julgavam que tinha chegado a sua última hora, e refugiavam-se nas adegas para não serem sepultados sob as ruinas de suas habitações.

Os projectis voavam em estilhaços; os fios do telegrapho foram despedaçados. Uma carroagem, que conduzia 2:000 kilogramas de pêso, foi lançada 'num fôsso que existe á beira da estrada imperial de Tulles a Limoges. Um mancebo foi arremessado de uma emminencia, onde estava, a 100 metros de distancia, devendo a sua salvação a uma sébe a que se agarrou. Não ha memoria de se terem visto os elementos debatendo-se com tal furor 'numa área de 15 kilometros.

Os castanhaes ficaram inteiramente destruidos, as arvores, não sómente foram arrancadas do solo, mas tambem foram torcidas e despedaçadas; algumas houve de grossura extraordinaria que foram arremessadas a distancia consideravel, com a terra adherente ás raizes.

O concelho de Meilhard é o que soffreu mais. A aldeia de Sauviates, composta de 7 casas, foi inteiramente destruida. Os seus habitantes estão acoitados em choças de colmo, construidas a toda a pressa para os abrigar durante a noute. A herdade de Labessa, uma das mais consideraveis, desappareceu. Hoje já não restam d'ella se não ruinas abandonadas. *(Le Moniteur Universel).*

Crime horroroso — Um jornal de Stokolmo, segundo diz o *Jornal do Commercio*, noticia que o cura de Silbodal foi prêso sob a accusação de ter envenenado alguns dos seus parochianos ao administrar-lhes a communhão.

Castellos e velhos solares — Existem em França 20:312 castellos e velhos solares. Destes, 311 são dos XII e XIII seculos, 894 dos XIV e XV e 3:114 do XVI. Os restantes pertencem a épochas mais modernas. Mais de 2:500 castellos e velhos solares têem ainda pontes levadiças, torres e ameias.

Homem artificial — Diz o *Seculo XIX* que o conde de Luci, aquem a edade, o amor e a guerra haviam estropeado, tomou para o seu serviço um creado, de que necessitava a cada instante, em consequencia das muitas deformidades que o tornavam notavel.

Na primeira noute chamou-o para que o despisse, e começou por mandar que lhe tirasse a cabelleira.

O creado obedeceu, e não estranhou que seu amo ficasse com uma veneravel calva.

— Toma, disse o conde, e, abrindo as palpebras, deixou cair um ôlho de vidro nas mãos do creado.

— Limpa-o, põe-o 'naquelle açafate, e volta aqui.

— Toma, disse-lhe, e entregou-lhe duas magnificas enfiadas de dentes, que tirou da bôcca.

O creado começou a admirar-se, quando o conde lhe disse:

— Pucha-me este braço.

Cresceu o espanto ao ver-se com um braço de pau nas mãos.

Não comprehendia como um homem podia mover-se com tantos membros postiços. Mas o que se tinha passado era nada; estava para vir o melhor.

— Tira-me esta perna, disse ainda o conde de Luci.

O creado já não sabia onde estava; porém obedeceu e teve occasião de admirar uma bem torneada perna de pau.

Luci conheceu que o creado estava espantado e para se devertir, disse-lhe.

— Agora tira-me a cabeça.

Ouvindo isto, o creado, cheio de terror, saiu a correr, e por toda a parte publicou que o conde de Luci era formado de madeira envernizada.

Cousas notaveis da China — Diz o *Bracarense* que a famosa torre de porcellana de Nankin, segundo diz um diario hespanhol, tem nove andares e a sua elevação é tal que para chegar ao seu cume é preciso subir 884 degraus; forma-lhe remate uma pinha de ouro maciço.

Pekin é circundada por uma muralha de 30 covados de alto, e de tal espessura que as sentinellas passeiam a cavallo por cima d'ella.

A grande muralha que separa a China da Tartaria estende-se por montanhas, valles e precipicios, na distancia de 420 leguas, tendo 40 pés de altura e 20 de largura; foi construida ha mais de dous mil annos e ainda subsiste.

ANNUNCIOS

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19 rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do pelto**, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente **todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropizias geraes ou parciaes, hydrothorax asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia** (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallão colorosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labelonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FOUQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PUCHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma fita azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, e a rolha é coberta com uma capsula de metal branco com a inscripção. — **Sirop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia Imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1850 pelos Srs. professores BOUILLAUD, FOUQUIER e BALLY, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a **chlorosis** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade de menstruaç o sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas**, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio ultimo recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix BOUDET, em nome d'uma commissão composta dos Srs. VELPEAU, DEPAUL, BOUCHARDAT, TROUSSEAU, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. BOUDAULT, pelos Srs. Drs. CORVISART e BARRESWIL, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris**, pharmacia de **LABELONYE, 19, rua Bourbon-Villeneuve.**

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Leilão

1 Ámanhan, 2 do corrente, pelas 9 horas da manhan, na Couraça dos Apostolos, n.º 30, se venderão em leilão varios moveis. (1)

Attenção

2 O cirurgião José Maria Pinto, mudou no dia 29 de junho a sua residencia para a rua do Visconde da Luz, n.º 55. (1)

Venda de um capello

4 Vende-se um capello para a faculdade de leis: quem o pretender dirija-se á loja de José da Costa Pereira, na rua da Calçada.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Navio a sahir



3 Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres**, em 16 de julho, o vapor **THALES**, de 1:200 tonelladas.

Recebem-se passageiros por preços commodos, e carga, a fretes reduzidos.

Para carga ou passagens tracta-se em Coimbra com o sr. Manuel dos Santos Junior, praça de S. Bartholomeu; e em Lisboa com os agentes Garland Laidley & C.ª, rua da Emenda, n.º 46. (1)

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I.

DOMINGO, 2 DE JULHO DE 1865

Os distinctos actores **Santos** e **Emilia Letroublon** achando-se de passagem 'nesta cidade, vão dar uma récita 'neste theatro, composta do seguinte espectaculo:

Um sujeito e uma senhora
comedia em um acto

OS CUMPRIMENTOS
scena comica em verso, do sr. Garrido

A comedia em côro
comedia em um acto

A BENGALA
scena comica em verso, do sr. Garrido

Jacintho e Rosa
comedia em um acto

Preços os do costume. Entrada ás 8 horas e meia

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.os 3 E 55.*

N.º 984 Quarta feira, 5 de Julho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 5 DE JULHO

Respondendo a um artigo que nos dirigiu a *Liberdade*, dissemos que a responsabilidade legal e politica da mudança do Conselho Superior era toda do sr. Fontes, ministro que a propoz e decretou, sem prejuizo da responsabilidade que tambem cabia ao sr. José Maria d'Abreu.

Dissemos mais que os nossos antigos amigos politicos, que hoje estão com a fusão, e cujo orgão defende o sr. Fontes, accusaram este no parlamento e não o sr. Abreu.

Que não retiravamos a responsabilidade a nenhum d'aquelles dous cavalheiros, aquem uma vez a haviamos imposto.

Que se o sr. Abreu se podésse justificar, lhe bastava a justificação que fazem do sr. Fontes os que antes o combatiam.

Que para fazer camaradagem leal com adversarios de vespera, não era necessario retratar as opiniões anteriores.

Que quando o sr. Fontes mudou o Conselho Superior, o sr. Barjona passava por affecto á sua politica.

Que os que hoje dizem que o sr. Fontes procedeu por amor á instrucção, o hão-de apoiar, quando elle fôr ministro, nos outros golpes que aquelles mesmos lhe attribuiam, premeditados contra a Universidade.

Que se o sr. Abreu não deve ser candidato por Coimbra, por causa do Conselho Superior, tambem o não deve ser o sr. Barjona, filho do sr. Justino de Freitas, que tambem apoiou aquella mudança, e acceitou um logar no Conselho Geral.

Que os historicos fusionistas se fundiram com os regeneradores depois de não o poderem fazer com o govêrno, e com os dissidentes de 1862 e 1865.

Que se se fundissem com os regeneradores, haviam de aceitar a candidatura do sr. Abreu.

Que só acham defeitos nos regeneradores, depois de não se poderem fundir com elles.

De todas estas accusações sómente a primeira, a oitava a nona e a decima poderam ter resposta da *Liberdade*, e resposta que não satisfaz.

Á primeira diz que nós defendemos o sr. José Maria d'Abreu, e para nos poupar o trabalho de desfazer esta falsidade, accrescenta mais abaixo «que no fim de tudo vê que o *Tribuno Popular* se não attreve *a illibar descaradamente* o sr. Abreu da culpabilidade na mudança do Conselho Superior.»

Concedendo a alliança do verbo e do adverbio que deixâmos sublinhados, e deixando a gloria da grosseria da phraze a quem a usa, se nós não illibamos o sr. Abreu da culpabilidade, decerto não é verdade que o defendemos.

Ora nós não defendemos ninguem; accusámos o sr. Fontes, como sempre o accusámos; e fazemos outro tanto áquelles que hoje o defendem, por se terem unido a elle, das mesmas responsabilidades que lhe impunham quando estavam em opposição á sua politica.

Ainda a *Liberdade* não foi exacta, quando nos attribue a defeza do sr. Abreu 'num artigo, em que escrevemos o seguinte:

«Nós não retiramos a nenhum d'elles (o sr. Fontes e o sr. Abreu) a responsabilidade que uma vez lhe impozemos, por que ainda estamos convencidos que cumprimos o nosso dever.»

Diz mais a *Liberdade* que sôbre isto ja respondeu ao *Conimbricense*, e que vejamos essa resposta para admirarmos o sophisma que empregámos.

Não nos importa para a questão o que os outros escrevem ou recebem em resposta, assim como elles não são responsaveis pelo que nós escrevemos.

Aqui não ha sophisma.

A responsabilidade legal e politica da mudança do Conselho Superior é do sr. Fontes, e assim o mostraram no parlamento os historicos que hoje dizem o contrário.

Diz mais a *Liberdade* que os seus redactores não gostam de ser *repetidores*.

Respeitâmos muito a sua aristocracia *inventora*, e só nos pesa que a Universidade não tenha lucrado com ella.

Á oitava accusação dispensa a *Liberdade* o delicado termo de *parvoice*, e diz que a culpa dos paes não passa aos filhos.

Apesar da sua grande esperteza sempre cahiu 'neste pequeno descuido. Quanto vale o genio inventor!

Ora se as culpas do pae não passam aos filhos, e não deve ser; como é que esses moralistas se incham tanto fazendo um irmão, e os seus amigos, responsaveis pelas accusações calumniosas inventadas contra outro irmão?

A *Liberdade* começou por alludir á infame calúmnia de Soutulho, e acaba o seu artigo por egual necedade. Todos sabem que isto se refere a um ministro, que quizeram fazer responsavel pelo que se attribuia a um seu irmão.

E na mesma página arrepia-se, por se dizer que o sr. Barjona é filho do sr. Justino que ajudou a mudar o Conselho Superior!

Os calumniadores têem sempre esta sorte; podem pôr-se ao pé dos mentirosos, que são apanhados mais depressa que um côxo.

Além d'isso, se o sr. Barjona não deve ser responsavel pelo seu pae, porque é que o sr. Abreu o ha-de ser pelo que pertence ao sr. Fontes?

Mas a *Liberdade* confessa que o sr. Justino tem *culpa*, que não deve passar ao sr. Barjona, e por isso não se admire que o ponhamos a par com a culpa do sr. Abreu.

Ambos eram lentes da Universidade; ambos regeneradores; ambos redactores do periodico conimbricense d'essa politica, e ambos ficaram fazendo parte do conselho geral.

Ainda podiamos dizer mais alguma cousa a respeito de Soutulhos, mas a occasião não se perde, e este artigo vae extenso.

Á nona accusação diz, que só o primeiro círculo da cidade podia ser cedido ao sr. Abreu, mas que elle não venceria a eleição por este.

Logo aceitavam os coherentes historicos o sr. José Maria d'Abreu como candidato. E o Conselho Superior, e as accusações que hoje lhe fazem, onde ficariam?

Ahi têem os eleitores; que consciencias, que coherencias, e que uso da liberdade!

Á décima primeira diz, que a maioria historica se unia ao govêrno, emquanto elle não fizesse não sabemos que allianças; mas que aos dissidentes de 1865 não se unia em caso algum.

Ora perguntâmos: onde é que a maioria fez essas declarações?

Na ministerio da guerra acceitou o casco do ministerio formado pelos srs. marquez de Sá, conde d'Avila e Julio Gomes; no ministerio do reino declarou ao ministerio que se completasse no seio da maioria, e assim lhe dava o seu apoio, sem fallar nos dissidentes de 1865. Nas vesperas, tres ou quatro dias antes de fazer a fusão, mandou apresentar ao sr. marquez de Sá uma lista de deputados da maioria, para serem escolhidos alguns para ministros, e fazerem-se as pazes, e não se fallava nos taes dissidentes.

Onde foi, pois, que a maioria se separou dos dissidentes de 1865?

A maioria fundiu-se com a regeneração por se ver perdida, e pouco lucrou.

Termina a *Liberdade* por nos dizer que, *a onda que lança á praia as fezes, não as torna a recolher ao oceano*.

Ora nós não temos conhecimento de onda politica, senão d'aquella em que o sr. Ayres dos dias sanctos chegou ao podêr, e se alludem a essas fezes ministeriaes, arrojadas ás praias do ministerio em 5 de março último, não sabemos se o oceano as recolheu de novo, ou se fo-

FOLHETIM

NOTICIA E INFORMAÇÃO

SOBRE

A INDUSTRIA DA PESCA

em Peniche

POR

PEDRO CERVANTES DE CARVALHO FIGUEIRA

(Continuado do n.º 983)

IV

A pesca da cavalla e da sarda

A cavalla e a sarda (*nota* 28.ª), apparecem na costa de Peniche de julho até novembro.

Dúhamel diz-nos que ella se pesca mais cedo em Dunkerque do que em Dieppe e no Havre, o que nos induziria a acreditar que desce do norte para o sul; mas a experiencia mostra-nos que ella, quando encosta á Berlenga e Farilhões avança do occidente e do mar alto.

Parece que é attrahida a estas paragens pelo abundante alimento que aqui encontra. Observa-se 'nestes mares, juncto dos rochedos, myriades de animalculos microscopicos, de camarões e de outros pequenos mariscos, a que os pescadores dão o nome geral de *comedia*, e da abundancia ou escassez d'este alimento depende a demora dos cardumes de cavalla por estes sitios; ha tambem quem o attribua a outras causas; o que porém é certo é que a epocha da chegada da cavalla e a sua demora não são regulares todos os annos, e a sua abundancia tambem é precaria.

Os pescadores d'esta villa adoptam tres maneiras de pescal-a: por sacada, por cêrco e com o anzol iscado. Para pescar com sacada são necessarios, pelo menos, dous bateis, os quaes vão surgir em alguma das paragens frequentadas pela cavalla. Lançam depois a sacada, que é uma rede de malha muito miuda, com quatro cordas nos quatro cantos, duas das quaes ficam seguras a cada batel; mergulham a rede horisontalmente até certa profundidade; engodam o espaço que lhe fica por cima com sardinha pizada ou tripas de peixe. A cavalla attrahida pelo engodo, acode e vem acima da rede; então as companhas a um signal, alam e puxam repentinamente as cordas, e a rede colhe e traz comsigo ao lume de agua, no bolso ou concavo que faz no centro, todo o peixe que não foi assás ligeiro para transpol-a. A cavalla fica quasi em secco, saltando e pulando sôbre a rede, da qual a baldeiam para os bateis por meio de *enxalavares*, que são uns sacos de rede que têem a bôcca guarnecida por um arco de pau. De um só lanço de sacada é frequente apanhar 30:000 ou 40:000 peixes.

Fazem cêrcos á cavalla nas calhetas e pequenas bahias das Berlengas e Farilhão, impedindo-lhe a sahida por uma rede que atravessam na entrada. Alli dentro a apanham depois com a sacada em grandes quantidades.

Finalmente tambem a pescam á cana com fio de arame e anzol iscado.

A cavalla pega em qualquer isca que lhe apresentem, tanta é a sua voracidade; mas prefere a que offerece a apparencia de uma prêsa viva e activa, o que os pescadores imitam, quanto podem: uma tripa de peixe, uma lasca comprida de peixe cortado de um dos lados do rabo da propria especie, umas pernas ou raios de polvo, mesmo uma tira de couro ou de trapo branco servem para a attrahir ao anzol.

Quando ha abundancia d'este peixe um homem póde pescar á cana, em um só dia, desde 500 a 1:500 cavallas.

Empregam-se 'nesta pesca mais de 60 bateis de várias dimensões, os quaes se associam aos 3 ou 4, para um vir a terra vender a pescaria, emquanto os outros ficam pescando. As tripulações d'estes bateis variam desde 8 até 4 homens e 2 rapazes.

Nos verões, em que aqui ha pouca abundancia d'este peixe, os pescadores vão procural-o á costa da Galé ou *Cezimbra*, á costa de Hespanha juncto a Cadix, e até ao cabo de Espartel, e a Larache na costa de Africa, e o producto da pesca que por alli fazem vêem vendel-o a Lisboa ou o transportam a Peniche, recebendo aqui o nome de cavalla da costa ou cavalla de Larache, segundo o mar em que foi pescada. Quando fazem boa pesca costumam dizer que fizeram bom verão.

A sarda é uma variedade de cavalla mais pequena, com malhas mais pronunciadas e regulares, olhos mais pequenos, mais inquieta, buliçosa e desconfiada que a cavalla. Não vem, como esta, acima da sacada, nem entra nas calhetas; pesca-se sómente á linha e anzol, andando o batel á vela; e é para notar, que a maior quantidade apanha-se, quando o barco se move mais rapidamente, e então é frequente ver a sarda engolir até o mesmo anzol e procurar a dianteira do que suppõe ser a prêsa que lhe foge. A este methodo de pescar a sarda chama-se *pescar á cáceia*.

Nos annos abundantes de cavalla vende-se muita em fresca, mas a maior parte é salgada e cuidadosamente empilhada nos armazens, onde os recoveiros e almocreves vêm compral-a para a irem revender nos mercados do interior do paiz.

Como artigo de alimento a cavalla e a sarda são geralmente muito procuradas e apreciadas, e para serem comidas em bom estado devem ser muito frescas ou bem preparadas com sal, por que depressa se alteram e *ardem*, como dizem os pescadores (*nota* 29.ª).

Em Peniche a quadra d'esta pesca é toda de pressa e actividade para os pescadores, e depois da sardinha a que maiores interesses lhes deixa, não obstante o seu preço ser aqui tão baixo, que nos annos escassos raras vezes excede a 20 réis, e nos annos abundantes desce a 5 réis cada uma, e algumas vezes a 400 réis um cento.

V

A pesca do chicharro

O chicharro começa a apparecer nos mares da Berlenga e Farilhão, na costa de Peniche, nos me-

ram descansar em algum monturo de guano, e nem precisâmos explicação alguma, porque nos basta saber que o paiz as varreu da sua testada, e que não chegou a sujar-se com ellas.

Aos insultos da *Liberdade* não respondemos.

A fusão agonisa no momento em que mais confiada devia estar no seu triumpho.

Uns dos seus oraculos queixam-se de que outros deixem correr á revelia as accusações que lhe dirigem, e não acreditem na proficuidade dos doestos contra os adversarios.

Outros descrentes já de qualquer exforço, esmorecidos com a impopularidade de que a urna os vae convencer, appellam para uma nova dissolução, porque não acreditarão em qualquer camara que não seja eleita pelos seus cabos de polícia.

Outros não descansam com a sombra implacavel dos dissidentes de 1865, porque a fusão tem lá um bom número de pascacios, que não comprehendendo o que seja politica franca, corajosa e leal, julgam que a maneira de honrar o mandato parlamentar, e a interferencia nos negocios publicos, é urdir intrigas, levantar calúmnias, pedir muitos empregos, e perseguir os ministros que não fazem banca-rôta do thesouro, e da dignidade politica para os servir.

Ora é bom que tudo isto appareça, porque a sociedade lucra em que a immoralidade seja castigada, e a devassidão dos partidos se sepulte no conflicto dos vicios que constituem.

A fusão foi um expediente forçado, em que ninguem entrou de boa fé, e quando devia tractar da sua salvação na urna, converteu-se 'numa paixão ruim, em que são sacrificados todos os que não lhe prestaram obediencia.

Os seus principios são os seus odios e os seus interesses, e assim o tem mostrado.

As virtudes que a adornam, ainda não conhecidas, porque para as suppor julgam bastante deprimir e calumniar todos os elementos partidarios que não lhe adheriram.

O tempo vae-lhe mostrando o seu engano, e a urna, entre muitas das eleições que nos ha-de dar, começará pelo repudio de um pacto incestuoso, que as leis e os costumes politicos condemnaram.

Diz ahi um periodico, orgão de historicos que apoiaram o sr. Lobo d'Avila até á sua sahida do ministerio, e votaram ou defenderam todas as suas medidas, e os seus actos; diz que a parcialidade d'aquelle grande ex-ministro é immoral.

Ora, quaes foram as immoralidades praticadas pelo sr. Lobo d'Avila? Quaes os seus actos que não tiveram o voto ou a defeza dos que só hoje reparam na immoralidade que compartilharam?

Esclareçam o paiz a este respeito.

Em seguida publicâmos uma allocução que foi dirigida aos cabannenses pelo sr. dr. Herculano Pereira Franco Soares d'Albergaria, sub-delegado do julgado do Carregal, e deputado proposto pelo govêrno pelo mesmo círculo, na qual s. s.ª se desforça por ter sido aggredida a sua honra em um pamphleto que alli se distribuira ha dias, e pelas falsas accusações e calúmnias que lhe assacaram em um communicado inserto no n.º 247 da *Liberdade*, e 'numa correspondencia que vem no n.º 1:068 do *Viriato*.

Chamâmos a attenção de nossos leitores para o que 'nella se relata, afim de melhor poderem avaliar os chamados *moralistas* da fusão, que, vendo que não conseguem os seus fins, só tractam de injuriar os seus adversarios, procurando, na calúmnia a mais perfida, a arma traiçoeira para desacreditar a honra e a probidade d'um cavalheiro que gosa da melhor reputação.

Eis a allocução:

Forçado a vir á imprensa em desfôrço da minha reputação e honra aggredida, pelas diatribes descabelladas, e insinuações famosas, propaladas pelos meus inimigos, ou antes, amigos fingidos, já em duas locaes dos jornaes o *Viriato*, de Vizeu, e a *Liberdade*, de Coimbra, já finalmente, 'nuns celebres e nojentos pamphletos lançados ao público, vil e aleivosamente, sem responsabilidade de edição nem de typographia, longe de crestar de face o credito dos meus inimigos, e menos do candidato opposicionista, aquem, como liberal, tributo os meus respeitos de consideração, não posso deixar de ser franco, quando tenho de comparar os perniciosos effeitos d'uma desregrada e meditada accusação, endereçada, a maior parte das vezes, por uma questão local e subjeita, por um mesquinho capricho, ou finalmente, por um proposito firme de conseguir um fim qualquer, com respeito a outros cavalheiros d'este concelho, para quem, infelizmente, o mesmo escalpello da imprensa periodica, e a opinião pública, tem igualmente condemnado, sem até hoje se terem podido illibar e justificar.

Accreditaes, cabannenses, nos velhos e sediços factos, trazidos, adrede, para a questão eleitoral do circulo do Carregal, sómente com o damnado intento de exterminardes a fôrça da clientella, e apoio dispensado pelos meus amigos, a pretexto de indirectamente exaltar-des melhor o vosso orgulho no desejado triumpho d'uma candidatura inveterada, e, já ha muito vista e avaliada?!! Fingindo desconhecer a causa e fim da minha apresentação, quando ella é já para vós tão sabida e patente; e que não passa d'um limitado recinto — d'este equecido e mal-fadado concelho, que para desdita sua tem sempre estado *á mercê dos ventos*, aos *vaes-vens* da negra sorte e mesquinhos caprichos de duas entidades loucas!!

Accreditaes em tudo; na existencia de factos, que nunca existiram, e que, a existirem, nunca d'elles podia ser responsavel, na condemnação e exterminio do meu nome (!), e não acreditaes no que a imprensa periodica, e a opinião pública têem propalado contra os vossos satelites, contra o vosso proprio candidato?! Ninguem, por mais sancto e justo que seja, póde estar a salvo de qualquer incriminação... ninguem é tão impeccavel, que não participe da imperfeição humana.

Não vistes vós, já appellidar *de auctoridade despotica e arbitraria* o sr. Francisco Coelho do Amaral, quando administrador no concelho de Santar, e de deputado de *tranca*, quando pela primeira vez subiu ao parlamento?

Ignoraes o que se tem dicto do sr. Antonio José Bernardes, de Cabannas, tambem como auctoridade administrativa 'neste concelho — que pretendeu, a todo o transe, exterminar Antonio Soares d'Albergaria, sómente para lhe ficar com parte dos bens?

Ignoraes o que se dizia do mesmo senhor — que elle era um ingrato para com seus amigos, que o tinham ajudado na cruzada da chamada regeneração do Carregal, despeitando os cavalheiros mais benemeritos e honrados, como foi o ill.mo sr. Jayme Garcia, de Travanca de S. Thome?!

Ignoraes o mais que se tem dicto do mesmo senhor, em seu desdouro e deshonra...?

Não visteis por ahi um libello famoso, assignado por Manuel Brandão, da Lagiosa, contra o vosso proprio parocho?

Desconheceis, cabannenses, o que se ha dicto a respeito de distracções e usurpações de dinheiros publicos, feitas pelos vossos conterraneos!... A negra fama que encobre outros dos vossos correligionarios politicos, ou antes, apologistas da opposição, com factos tremendos, que a natureza repudia, e a moralidade pública não comporta?!

Sou injustamente aggredido; mas nem por isso trago á tella factos alheios, que podem não ter succedido. Não é uma represalia; estou longe de tudo isso.

Quero mostrar que nem sempre a imprensa periodica é o paladio sancto da justiça, que nem sempre a opinião pública é a expressão fiel e sincera da verdade.

Sou injustamente aggredido, com *epithetos* e doestos famosos, porque não sou apostata da associação cabannense; fui injustamente aggredido em 1856, porque não fiz logo a apotheose á chamada regeneração do Carregal, supposto para isso fôsse convidado, porque não depuz logo as humildes armas da sub-delegacia, que pairavam ainda em arraial diverso e opposto.

Canonisei mais tarde, fui absolvido do peccado original, e immediatamente elogiado por uma folha do jornal de Coimbra, denominado a *Epocha*, pelo primeiro vulto da mesma regeneração, o ill.mo sr. vigario de Cabannas, tomando egualmente parte 'numa nova e projectada associação, offensiva e defensiva da melhor ordem pública, e ataque ás instituições da mesma associação, e nomeado secretario para a mesma associação, pelo meu muito particular e respeitado amigo o ill.mo sr. Jayme Garcia (e note-se que fui convidado para a alludida associação sub missiva do sr. Antonio José Bernardes, que ainda existe em meu podêr.)

E não tinha já eu feito parte do batalhão de caçadores do Carregal (?!) e não tinha já atravessado a quadra inquieta da primeira epocha da mesma regeneração?!

Cabannenses; comparae os factos, os tempos e os homens, e depois respondei.

Não tenho dotes moraes, e menos elementos scientificos, com que me exalte. Não é o orgulho o meu proverbial defeito. Mas tenho as condições, a acção e a inergia precisa (ouso dizel-o) para avaliar as necessidades do meu circulo, e desempenhar o mandato conferido pelos meus constituintes (se por ventura aspirasse a uma cadeira em S. Bento) com preferencia aos meus interesses particulares, e aos geraes da nação, que estão muito áquem d'aquelles, como essas questões politicas, prejudiciaes e pessoaes, de que exclusivamente se occupam, a maior parte das vezes, os seus representantes.

Não sou politico ferrenho, e menos cabralista; nunca assentei bandeiras em bando algum; fui sómente capitão do batalhão de voluntarios cartistas, do Carregal, defendi a Carta Constitucional, e S. M. a Rainha a Senhora D. Maria II, de saudosa memoria. Fui por Ella, em 1848, agraciado com o hábito de cavalleiro de N. S. da Conceição de Villa Viçosa. Sou liberal, e mais livre do que esses transfugas do absolutismo, do que esses improvisados democratas *d'agua doce* — de galão e farda amarela, com a liberdade e o progresso nos labios, e o despotismo no coração... Apprendi, na infancia, entre os duros ferros da tyrannia, a symbolisar, com a familia constitucional o timbre da liberdade, e é esta a principal medalha com que me orno, e com que respondo aos meus inimigos, e que lhes dispensaria se a não tivesse em tanto aprêço.

Oliveira do Conde, 1 de Julho de 1865.

Herculano Pereira Franco Soares d'Albergaria.

Do *Commercio de Lisboa* transcrevemos o seguinte:

Attenção

Espalhou-se hoje em Lisboa, nas freguezias de que se compõe o circulo eleitoral 115, a seguinte circular, que offerecemos aos nossos leitores como modêlo de linguagem vernacula. Documentos d'estes estabelecem a reputação de qualquer homem de lettras, e devem divulgar-se para ensino e estimulo de todos os que se habilitam a conquistar exclusivamente pelos proprios merecimentos um logar nos corpos legislativos.

Ahi vae a circular:

«Illm.º Sr. — A consequencia precisa de haver úma reunião na qual sejam presentes os Illm.os Cidadãos que *partilhão a Opposição* na proxima Eleição de Deputados da Nação, *sem a qual* a Liberdade consignada na Lei fundamental se tornaria Zero; *atrevome* a Convidar a V. S.ª para no dia 30 do corrente *pellas* 8 e ½ horas da noite comparecer na Casa da minha residencia ao Campo de S. Anna N.º 53 para alli se tratar da Candidatura do representante d'este Circulo 115, e o *Methodo que á aseguirse* para se levar a effeito o que tanto *anelhamos*. Sou de V. S.ª Respeitoso Venerador e Obrigado. Nuno J. Sev.º Ribeiro de Carvalho.»

Vão marcados os trechos mais sublimes, e as phrases mais castiças; mas não se julgue por isto que julgâmos e resto da carta

---

zes de abril, e por aqui se demora entretido com a *comedia* até fins de junho, em que desapparece e se retira para o mar alto, pelo que costumam dizer os pescadores que elle foge das fogueiras do S. João.

É, depois da pesca da cavalla, a que dá melhores resultados aos pescadores, que em annos abundantes d'este peixe fazem muito bons interesses; ainda o verão passado um só batel realisou 'nesta pesca 900$000 réis.

A maneira de pescar o chicharro é semilhante á que se emprega para apanhar a cavalla.

'Nesta pesca associam-se as companhas, pescando umas emquanto as outras vão vender o peixe a Lisboa ou a Peniche, pondo todo o cuidado e diligencia em fazerem as viagens de noute, para que o peixe se não altere, porque facilmente se corrompe apanhando sol. O mesmo cuidado têem os almocreves que vem compral-a a Peniche; carregam sempre de noute, e partem de madrugada, levando as cavalgaduras, que 'neste tempo passam negra vida, a trote ou galope, para chegarem com a maior rapidez possivel aos mercados a que se destinam.

O chicharro sahe ás vezes em tão grande quantidade que não é raro venderem-no a 200 réis o cento, e como a pesca é anterior á da cavalla quasi todos os pescadores, exceptuando os que pertencem ás armações, se empregam 'nella.

Aqui apparecem tres especies de chicharro: o chicharro de rabo ruivo, o chicharro francez, especies grandes, e o chicharrinho ou carapau, que se apanha com a sardinha nas armações.

De todas as tres especies se salgam e seccam avultadas porções, de que fazem depósito, para ir vendendo, quando não ha fresco.

VI

A pesca do cherne

A pesca do cherne faz-se aqui nos mezes de fevereiro, março e abril; empregam-se 'nella uns 12 até 16 bateis, tripulados por 14 homens cada um. As paragens a que vão procural-o distam d'este porto 30 a 40 kilometros pelo mar dentro, navegando para o occidente; e o mar alli é tão profundo, que para chegarem com o anzol á altura de agua em que nadam os chernes, carecem os pescadores de lançar linhas de tezim, atadas umas nas outras, 'num comprimento que regula desde 240 até 400 metros. Estas linhas têem no fim um anzol com isca de qualquer qualidade de peixe, e um pêso de chumbo, *a chumbada*, de 1 kilogramma.

Demoram-se 'nesta pesca de um até dous dias, e 'numa d'estas viagens podem pescar 600 kilogrammas de peixe. Ha cherne que pesa 30 kilogrammas.

O cherne pequeno tambem o pescam quasi á superficie do mar, juncto d'alguma viga ou madeiras fluctuantes; parece que o marisco e o musgo adherentes á madeira, que está algum tempo no mar, é que o attrahe e desafia a sahir lá do fundo, sua natural residencia.

Ás paragens a que vão pescar o cherne dão os pescadores varios nomes para as differençarem umas das outras; chamam a uma o *enfiamento*, a outra o *faval*, a outra o *mar de odio*, etc., e estas paragens têem elles muito bem marcadas e assignaladas 'num roteiro (*nota* 30.ª) por onde se dirigem e governam.

VII

A pesca do goraz

Janeiro e fevereiro são os dous mezes da pesca do goraz.

Quatro bateis apenas se empregam actualmente 'nella; as paragens em que se encontra este peixe variam de 30 até 45 kilometros d'este porto, e são conhecidas dos pescadores pelos nomes de *mar novo, as estradas, ponta do mar e charneira*.

A pesca faz-se por meio de um apparelho que consiste 'numa linha muito comprida, no fim da qual ha outra linha que lhe fica perpendicular, guarnecida em distancias symetricamente guardadas por 200 anzoes, que vão engodados com sardinha ou lascas de outro peixe; os anzoes são suspensos da linha principal por *estorvinhos* de 33 centimetros de comprido. Lançado o apparelho até a uma altura conveniente, passado algum tempo, vem por si mesmo ao lume de agua, impellido pelos peixes presos, que ás vezes são tantos quantos os anzoes. Entre os gorazes vem a plumbeta, o ruivo, o cachuxo e outros peixes.

A tripulação dos bateis, que vão a esta pesca, regula por vinte pessoas cada uma.

VIII

A pesca da caneja e da pescada

Tres pequenos cahiques vão 'neste porto á pesca da caneja e da pescada, que encontram em duas paragens denominadas o Bahio e a Baciada, a 25 kilometros de distancia. Ahi lançam as redes, cada uma das quaes tem 52 metros de comprimento, guarnecidas de um lado por 20 boias de cortiça, e do outro por 18 pendulos de pedra, tendo nas duas extremidades duas grandes boias a que chamam balizas, e ficando seguras por uma corda ou cabo a um grande pedregulho de 200 kilogrammas de pêso, a que chamam pião, que serve para o mar não levar a rede.

Passados dous dias, e ás vezes mais, vão examinar a rede, que é de malha assás larga para enredar o peixe a que se destina, e tiram todo o que encontram prêso, e o conduzem ao porto d'esta villa.

Além da pescada e da caneja encontram nas redes outras variedades de peixe.

IX

Outras pescas de menor importancia

O safio, a abrotea, o pargo, a lagosta a santolla, o labagante, e outros peixes e mariscos, são pescados de noite, em bateis a remos; os primeiros com linha e anzol, os segundos com cachoceiras feitas de rede guarnecidas por um arco de pipa, no centro das quaes vae a isca prêsa a um cordão. Os roballos, os mujes, os sargos e outros peixes apanham-nos da terra, pescando-os de cima dos rochedos. E como estas pescas são de menor importancia do que as que acima mencionâmos, as quaes são a principal occupação do pescador penichense, passaremos sem as descrever, dizendo apenas que ha occasiões em que uma lagosta se vende aqui por 25 réis. *(Continúa.)*

menos precioso, porque em tal documento nada ha que possa ser tido por somenos.

Lisboa, 4 de Julho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Acabo agora mesmo de ouvir a pessoa, que anda com as mãos na massa, que o sr. Fontes tem a eleição perdida pelo circulo 114. e que todas as probabilidades estão a favor do sr. D. Manuel da Gama, segundo filho do sr. Marquez de Niza.

Se assim acontecer é a melhor prova da pouca importancia que a fusão alcançou na capital, pois a derrota do sr. Fontes será contra todas as presumpções eleitoraes, attendendo a que tem o circulo abandonado pelos amigos do govêrno até ha muito poucos dias.

Diz-se que o sr. Fontes receando ficar fóra da camara, pedira aos seus amigos do districto de Vianna, para o proporem por algum dos dous ou tres círculos certos com que alli conta a fusão.

Tambem se diz que o sr. José Luciano de Castro tem a sua candidatura muito perigosa pelo circulo de Villa Nova da Gaya, e que por isso se vae propor pelo de Gondomar.

A eleição do sr. Carlos Bento segundo ouço, tem todas as probabilidades a seu favor, e não admira, porque o candidato, além de ser ministro, tem relações eleitoraes muito antigas no circulo 116, por onde se propõe.

No circulo 111 ha tres candidatos. O sr. Antonio de Serpa, fusionista; o sr. Thomaz de Carvalho, governamental, e o sr. Antonio Pereira da Cunha, legitimista; e em presença d'esta fertilidade de candidaturas, diz-se que nenhum sahe eleito no primeiro escrutinio.

No circulo 113 a eleição promete ser muito disputada entre o sr. Alves Chaves, candidato da fusão, e o sr. Carlos Ferreira dos Santos Silva, candidato apresentado por uma parte importante do corpo commercial.

Hontem houve na praça do commercio um comicio eleitoral a favor do segundo, onde com tudo o partido eleitoral do sr. Chaves se fez representar.

Presidia o sr. dr. Levy, e oraram os srs. Luiz Cepryano da Silva, irmão do sr. Silva Tulio, a favor do sr. Carlos dos Santos; o sr. João Felix Rodrigues, redactor do *Portuguez*, pedindo a presença dos candidatos, e especialmente do sr. Carlos dos Santos para dizer aos eleitores as suas opiniões ácêrca das questões politicas, economicas, administrativas, e mesmo sôbre a questão religiosa.

No mesmo sentido, exigindo ao menos explicações cathegoricas da commissão sôbre aquelles pontos, para os eleitores progressistas saberem se podem votar 'naquelle candidato, fallaram o sr. Sanct'Anna e Vasconcellos, e o sr. Santos Silva, ex-deputado, que orou largamente, e com grande felicidade.

O sr. Alves Chaves teve um orador que o defendeu calorosamente, e que foi apoiado por muitas pessoas.

O sr. Chaves é um homem honrado, e tem produzido má impressão a maneira por que se tem pretendido hostilisal-o, procurando atacar a sua probidade individual.

O candidato que o combate pertence a uma casa bancaria importante, e dizem-me que é um homem illustrado, mas ainda assim as probabilidades eleitoraes são a favor do sr. Chaves, que tem a sua influencia estabelecida de modo que é difficil combatel-o com vantagem.

A eleição do sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila por Santarém é muito guerreada, mas dizem-me que hoje está bem figurada, e se póde dar por certa.

Seria pena que um homem de tamanha aptidão, de tantos serviços, e d'uma probidade inconcussa, que só não reconhecem os que não lhe poderam apanhar tantos empregos quantos lhe quizeram extorquir, ficasse fóra do parlamento, e creio que o govêrno se empenha em o ver eleito, e lhe proporcionaria um circulo mais certo, quando a sua eleição perigasse por Santarém.

O sr. dr. Ignacio já a estas horas está em Coimbra, e peço licença para transcrever aqui a noticia que a respeito da sua viagem se lê na correspondencia do *Diario Mercantil:*

«No paquete de 28 tambem chegou a Lisboa o sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, cirurgião muito distincto, que por conta da Universidade de Coimbra foi emprehender uma viagem scientifica a algumas das principaes capitaes da Europa, em companhia do sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, lente de medicina 'naquella Universidade, e um dos professores que mais a honram pelos seus escriptos, e pela assiduidade com que se dedica ao estudo e ás observações da sua especialidade.

O sr. Ignacio tomou o grau de doutor em medicina, cirurgia e partos na universidade de Bruxellas.

Os seus estudos mais detidos foram em Pariz, onde frequentou as clinicas cirurgicas dos principaes operadores.

Fez todo o curso de histologia do sr. Robin; o de physiologia experimental do sr. Claude Bernard, e frequentou tambem o curso particular de microscopia com o sr. Ordonnez.

Depois passou á Belgica, á Hollanda, e por fim esteve em Berlim, onde tratou principalmente com os srs. Peters, Dubois Raymonde, e Virchourr.

Visitou os gabinetes d'estes notaveis professores; assistiu ás suas prelecções e experiencias, e conversou detidamente com elles sôbre os objectos das suas especialidades,

O sr. dr. Ignacio retirou para Portugal por não poder aproveitar para os seus estudos os mezes de verão em que os cursos scientificos estão fechados.

O sr. dr. Costa Simões ficou em Pariz, onde trata de traduzir na lingua franceza o seu excellente compendio de physiologia.

Os mais notaveis especialistas d'este ramo scientifico, foram quem o instaram para fazer aquella versão, como meio de tomar mais accessivel a leitura e o estudo do seu compendio.

O sr. dr. Simões visitou já todas as Universidades da Belgica e quasi todas as da Hollanda, colhendo os regulamentos e leis porque ellas se regem economica e scientificamente.

A portaria em que o govêrno encarregava aquelles dous cavalheiros da commissão em que foram, marcava-lhe o praso de tres mezes para apresentarem um relatorio dos seus trabalhos.

O sr. dr. Simões tem cumprido religiosamente. Apresentou o primeiro relatorio no fim dos primeiros tres mezes, e consta-me que o outro está a chegar ás mãos do govêrno e da Universidade.

O relatorio abrange os trabalhos tanto do sr. Simões como do sr. Ignacio.

Ha muito entre nós quem queira ir viajar em commissões scientificas, para ir sómente correr a Europa á custa do govêrno, e quando muito apresentam um relatorio tardio, e de que as sciencias nada ficam a utilisar.

Vê-se que com aquelles insignes doutores não succede assim, pois que além dos relatorios pontuaes e cheios de interesse que apresentam, o sr. dr. Simões tenciona traduzir em francez o seu compendio corrigindo-o com o fructo do estudo que tem feito nos estabelecimentos e no tracto com os especialistas estrangeiros mais notaveis; e constame tambem que o sr. dr. Ignacio premedita escrever um livro de cirurgia, á similhança dos que em França ha com o titulo de *Compendios de Pequena Cirurgia.*»

Tenho a acrescentar a isto que o sr. dr. Ignacio publicou em Pariz uma memoria escripta em francez sôbre o thema que lhe foi dado para a dissertação inaugural, quando tomou o grau de doutor na universidade de Bruxellas.

O sr. dr. Ignacio foi tambem portador de alguns instrumentos para o theatro anathomico da Universidade.

Dizem-me que o sr. Sebastião Calheiros, governador civil do Porto será proposto deputado por Felgueiras.

Ha pouco tempo fugiu o empresario da Zarzuela do circo Price, e os artistas queixaram-se ás auctoridades por falta de cumprimento do contracto, mas continuaram a dar alguns espectaculos. Agora fugiu a celebre Zamacois, e dizem que deixou os outros artistas a *tenir*.

Pelo que se vê, 'naquella companhia reina a lei de quem mais apanha.

Diz-se que vae haver uma outra tourada de curiosos.

No domingo o abegão dos touros que foram corridos na praça do campo Sanct'Anna, e que pertencia ao sr. Estevão de Alcoxete, na occasião de metter o gado para o curro, na embolação, foi mortalmente ferido por um boi, que lhe espetou uma das pontas na barriga.

Seria o celebre boi *marmello?*

Consta-me que em consequencia de estar gasta a verba de 300 contos destinada ás obras da doca de Ponta Delgada, o govêrno vae decretar um novo emprestimo de 100 contos, para não deixar parar aquellas importantes obras.

A esquadrilha que ha tempo sahiu para os portos do Brazil e de Monte Videu, é esperada no Téjo até ao dia 15 d'este mez.

A commissão liquidataria da extincta companhia União Mercantil vae pôr novamente em praça os vapores pertencentes á mesma companhia com o abatimento da quinta parte da avaliação. Parece que o govêrno deseja adquirir alguns d'aquelles vapores para servirem de transportes.

O sr. dr. Justino de Freitas publica hoje na *Revolução* uma carta, respondendo a algumas referencias que á sua pessoa fez o *Conimbricense*, periodico d'essa cidade.

Diz um periodico de Lisboa, que o sr. Carlos Bento tinha a candidatura certa por Coimbra.

Foi para mim novidade, pois creio que o sr. ministro das obras públicas se não propõe por nenhum circulo d'esse districto.

Tambem se falla em que vae renascer a questão das indemnisações á dissolvida empreza da barra da Figueira.

Como sabem, por lei de 4 de fevereiro de 1843 foi concedida a empreza a Jacintho Dias Damasio.

Por falta de cumprimento da 3.ª condição do contracto, que mandava ter as obras em bom estado, foi rescindido o contracto por decreto de 15 de agosto de 1857, ficando o direito salvo ao govêrno e á empreza para indemnisações, que deviam ser reguladas ou por arbitros ou nos tribunaes.

O sr. Jacintho Damasio morreu, e os seus herdeiros tractam de concluir a questão, que será decidida pelo primeiro modo, nomeando cada uma das partes dous arbitros, e um quinto escolhido a contento de todos.

Os nomeados por parte do govêrno são os srs. Moraes Soares e Margiochi.

O sr. Frederico d'Abreu Gouveia, foi demittido de administrador do concelho de Mangualde, e nomeado para o substituir o sr. Joaquim Paes d'Abranches.

Foi demittido o sr. José Joaquim Gomes de Administrador do Concelho de Melgaço.

Os srs. marquez de Sá da Bandeira, Antonio Raphael Rodrigues Sette, José Feliciano da Silva e Costa e visconde de Soares Franco, vão ámanhan examinar os planos inclinados, e as fortificações do chamado Forte Velho, da parte d'além do Tejo.

Depois passarão a assistir aos exercicios de tiro a bórdo da nau *Vasco da Gama*.

Y.

NOTICIARIO

Misericordia — Teve logar na segunda feira passada a eleição da mesa da Sancta Casa da Misericordia d'esta cidade, que ficou composta da seguinte maneira:

Provedor — Dr. José Gomes Achiles, lente de theologia.

Escrivão — Dr. Manuel Emygdio Garcia, lente de direito.

1.ª *graduação* — Bacharel Manuel Abilio Simões de Carvalho, e bacharel José Maria Sequeira (reconduzidos); Antonio d'Oliveira Calhordas e Paulo José da Silva Neves, negociantes; Olympio Nicolau Ruy Fernandes, administrador da imprensa da Universidade.

2.ª *graduação* — Luiz José Maria d'Oliveira, cabelleireiro; Francisco Rodrigues d'Almeida, alfaiate (reconduzidos); Antonio José Gonçalves Neves, pintor; Domingos Antonio de Freitas, fabricante de massas; João Antonio Cardoso, com loja de cautellas da loteria, e José Alves de Mello Brandão, logista.

Salvas algumas excepções achâmos competentes os individuos eleitos, para bem gerirem a administração da Sancta Casa, que tanto carece d'algumas reformas e melhoramentos, se algum *mau genio* não vier a influir sôbre os eleitos e impedir-lhes o cumprimento dos seus deveres.

Ha annos que as mesas d'este importante estabelecimento têem funccionado com pequeno número de vogaes, por alguns se escusarem ou negarem a servir, mesmo sem causa justificada, deixando de ser chamados os supplentes indicados no respectivo Regulamento, quando é certo que muitos negocios ha alli, que não podem, segundo o mesmo Regulamento e Compromisso, ser decididos sem mesa plena, isto é, sem todos os dôze vogaes de que ella se compõe estarem presentes; e por isso esperâmos que a nova administração evitará essa falta, que traz sempre irregularidades ao serviço, e nullidade aos actos, para a decisão dos quaes deve estar a mesa completa.

Os novos eleitos tem a luctar com graves difficuldades, mas esperâmos que terão a coragem necessaria, para as resolver em sentido favoravel aos interesses do importante estabelecimento que vão administrar. São esses os desejos da irmandade, e os nossos.

Hydrophobia — Este mal, que por ahi tem atacado alguns cães, tambem d'esta vez chegou a um nosso apreciabilissimo collega.

Coitado! Já por vezes esta enfermidade o tem acommettido, e sem remedio: fazemos votos pelas suas melhoras, pois que tão apreciavel se ha tornado ha tempos a esta parte.

Mas, para que elle, nas horas lucidas, possa entreter o seu *espirito engraçado*, banir da mente o ideal das presumpções que tem, e rir-se do que repetidas vezes escapa aos *sabios* e *mestres*, remettemol-o para as suas ingenuidades (chistosas), insertas no n.º 232, pag. 3.ª, col. 3.ª, linha 28; — e n.º 245, quando falla da exoneração do sr. Joaquim Antonio Correia da Natividade, dizendo que s. s.ª foi exonerado *pelo ter requerido da cadeira* de oratoria e poetica do lyceu nacional de Lisboa: se requer d'outro sitio não conseguia a exoneração! — e para o seu último número onde escreve excessos com dous *cc* — público com dous *pus* — administrador com dous *ss* — aos com dous *oo*, e etc., etc.

Custa a apanhal-o, mas quando sahe da concha deslumbra todo o mundo; e o caso é que não concede a ninguem uma escorregadel-a typographica, porque logo *espesinha* os mais socegados cidadãos; mas julgando que nos deprime, honra-nos muito, porque nos dá a prova de que lê com toda a attenção a nossa humilde folha de *cabo a rabo;* e em 4 páginas, 16 columnas e milhares de linhas, apenas achou um êrro de composição, notando-se, na pag. 4.ª, col. 1.ª, linha 21, demais a palavra *mais*. Tire-lh'a e ficará com bôcca d'as...

Mas com que ninharias se occupa este *gigante* em litteratura e em typographia! Ora, se lê-se a folha caseira com tanta attenção como se digna lêr a nossa, e corrigisse todos os erros typographicos, orthographicos e de grammatica com que a recheia, por certo que teria de occupar grande parte de uma das suas columnas em *erratas*, e assim daria uma prova de desejo d'acertar; mas não lhe reconhecemos essa virtude.

Amigo! Quem tem telhado de vidro, e tão fragil como o collega tem, não atira pedradas aos dos visinhos; mas póde continuar a ladrar, porque ladrará á lua.

Chegada — Pelo comboyo da madrugada do dia 3 do corrente chegou a esta cidade o nosso patricio e amigo o sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, de volta da sua viagem scientifica á França e outros paizes.

Felicitâmos a s. s.ª e a toda a sua ill.ma familia pelo seu regresso, e pelos brilhantes louros que foi colhêr nas principaes universidades da Europa, e com que hoje se acha nobilitado.

Falta d'agua — É grande a falta d'agua na fonte da Sé Velha, ao passo que abunda na da feira e jardim; e por isso pedimos instantemente á ill.ma Camara, em beneficio do publico, e mais especialmente dos habitantes da localidade e suas immediações, queira providenciar com a urgencia precisa, para que a agua seja mais bem repartida; assim como que empregue os precisos meios para que não seja tirada a agua do tanque, fazendo observar com a necessaria energia as disposições dos n.os 2 a 5 do cap. 14.º do Novo Regimento de Policia, porque nem alli tem havido agua para o gado beber, nem para accudir de prompto a um incendio, por ser toda tirada para outros fins, sem attenção alguma nem respeito pela lei do Municipio.

Se por desgraça houver algum incendio no centro da cidade, hão-de ser devorados pelas chammas os predios, antes que possa chegar agua para o combater, por ter de ir buscar-se ao rio ou á feira.

Os tanques de Sansão e da feira conservam-se cheios, ao passo que o da Sé Velha tem estado completamente vazio, por a toda a hora do dia e da noute se lhe tirar a agua. Á Camara cumpre, pois, providenciar em negocio tão importante, obrigando os seus empregados ao fiel cumprimento dos seus deveres, que elles abandonam, sem ter quem faça punir as suas faltas.

Oculista notavel — Acha-se 'nesta cidade o célebre dr. Wolfson, oculista notavel, aquem a maior parte da imprensa periodica, tanto da Europa como da America, tem dispensado os maiores louvores.

Hoje, que o dr. Wolfson está 'nesta cidade, não podemos deixar de o recommendar a todas as pessoas que careçam da sua sciencia, certos, como estamos, da sua efficacia; porque todos os que se têm utilisado dos seus serviços, são os primeiros a reconhecerem quanto valiosos são os seus conhecimentos optico-cirurgicos, applicados á conservação da vista e á adopção das lentes mais apropriadas a auxilial-a.

O dr. Wolfson demora-se 'nesta cidade até sabbado proximo; e está hospedado no hotel Mondego.

Missa nova — No domingo passado celebrou a sua primeira missa, no real mosteiro de Sancta Clara, o ill.mo sr. Joaquim Rodrigues Esgueira; assistindo a este edificante acto a sua familia, e alguns dos seus amigos.

Felicitâmos o nosso bom amigo e patricio pela eminente dignidade a que acaba de ser elevado, confiando que a ella saberá perfeitamente corresponder; e prasa a Deus que elle tenha um futuro tão prospero e venturoso, como merece pelas excellentes virtudes que adornam seu coração. *S. R.*

Acto brilhante — O nosso patricio e amigo o sr. Avelino Augusto Cesar Maria, uma das grandes capacidades scientificas, que presentemente cursam a Universidade, fez o seu acto do 3.º anno juridico no dia 3 do corrente, havendo-se de tal fórma nas respostas a seus mestres que a todos os assistentes deixou admirados, por verem 'nelle a mais subida intelligencia, a que tambem os seus dignos examinadores se curvaram, revelando a maior deferencia para com aquelle discipulo, que tão digno se torna dos seus elogios.

O acto constou dos seguintes argumentos:

Em direito civil, argumentou o ex.mo sr. dr. Ruas, sôbre a questão — se a administração dos bens do casal devia pertencer só ao marido ou tambem á mulher, quando o casamento é feito segundo o costume do reino.

Em direito ecclesiastico, pertenceu argumentar ao dignissimo professor d'esta disciplina o ex.mo sr. dr. Mexia — sôbre a necessidade e importancia dos concilios geraes.

E, finalmente, em direito administrativo coube o mesmo mister ao ex.mo sr. dr. Garcia, na difficil questão — se a communa é um phenomeno natural, uma individualidade constituida por leis proprias, ou um phenomeno transitorio, e sem existencia propria.

Todos se houveram com maestria, tanto no vigor da argumentação, como no campo, que depôis abriram ao examinando para se defender, collocando sempre as questões á altura da philosophia.

Era para notar a excessiva delicadeza e até deferencia, com que sempre trataram o seu examinando dando assim ao público as mais solemnes provas do seu cavalheirismo, já tão conhecido.

Não deixou de fazer impressão o grande número d'artistas, que espontaneamente concorreram a ver o acto d'aquelle que se lhes mostra como filho do povo, tractando-os como seus eguaes, que são, e pondo de parte todas essas ideias aristocraticas, que hoje estão abaixo de toda a critica.

Theatro de D. Luiz — No domingo, 2 do corrente, teve effectivamente logar 'neste theatro a récita que annunciámos em o nosso número passado, e na qual sómente tomaram parte os dous distinctos actores do theatro normal de Lisboa, **Santos** e **Emilia Letroublon**.

A noute que alli passámos foi toda de prazer e contentamento, porque, na realidade, Santos, póde ser imitado mas não excedido. A graça com que diz qualquer *á parte*, já quando alegre já quando triste; o modo como se apresenta na scena; o riso que lhe assume aos labios e a tristeza que se lhe divisa no rosto; a expressão de sentimento e de alegria; o jocoso e o serio, e emfim o seu modo tractavel, são predicados naturaes que só elle possue.

E Emilia Letroublon, a actriz que tanto nome tem dado na capital, tambem na expressão e no sentimento; no tracto familiar; no receio e timidez; e no phantastico e real, revelou-nos dotes especialissimos, que nos attestam a verdade das apreciações que lhe têm sido dispensadas na imprensa da capital.

Santos e Emilia Letroublon tiveram a mais completa ovação, sendo em todos os actos, e por immensas vezes, chamados ao prosceneo.

A concurrencia de espectadores foi regular, e maior seria se porventura esta récita fôsse annunciada com mais antecipação.

Prestito — Antes d'hontem, quasi ao anoutecer, sahiu da Universidade, em prestito, o corpo docente da mesma, que foi, como é costume todos os annos 'neste dia, assistir ás vesperas da festa de Sancta Izabel, rainha de Portugal.

Theses — O sr. Ribeiro Forbes defende theses nos dias 11 e 12 do corrente, e o sr. Mendonça Furtado nos dias 17 e 18, sendo o exâme de licenciado do primeiro no dia 21, e o do segundo no dia 25: os doutoramentos serão tambem no dia 30 do corrente mez.

Posse — No último do mez findo, o sr. padre Monteiro, prior que foi da freguezia da Louzan, tomou posse da cadeira de conego da Sé Cathedral d'esta diocese.

Festividades — Como annunciámos tiveram effectivamente logar no domingo 2 do corrente, as seguintes:

Na egreja de S. Thiago, ao Sanctissimo Sacramento, que esteve com todo o explendor devido ao culto Divino: orou de manhan o sr. dr. Araujo, e de tarde o sr. Domingos Moreira Guimarães, e não o sr. Silva, como por mal informados dissemos em o número passado.

Em S. Francisco, na capella da veneravel Ordem Terceira, a de S. João Baptista: orou de tarde o sr. padre Simões.

E na capella do Senhor do Arnado, ao orago da mesma. A capella estava muito bem decorada, e a festividade fez-se com toda a pompa: orou de tarde o sr. Luiz Gomes de Paula.

No arraial esteve tocando a philarmonica *Boa-União*, e depois de terminado o sermão houve fogaças.

Fallecimento — Sôbre o attentado que publicámos em o nosso número passado, debaixo do titulo de — *Communicado* — em que se dizia ter Bernardo Dias, da Varzea Pequena do concelho de Goes, dado um tiro em Luiz Marques, moleiro, do mesmo concelho, temos agora a acrescentar o que d'alli nos communica um nosso amigo em data de 3 do corrente:

«O infeliz moleiro, que levou o tiro no dia 25, morreu hontem (29) pelas 2 horas da tarde.

O homicida anda a monte, e frequenta diversas povoações do concelho de Arganil, como Pombeiro, Rochel, Pereiro, e outras; 'nestas povoações encontra agasalho, porque tem alli parentes.

Consta mais que se quer passar para Lisboa, protegido por um brazileiro do Salgueiral, de Pombeiro.

O homicida é alto, anda com difficuldade, por ter duas costellas quebradas d'uma quéda que deu, e ter 'nellas um emplasto; tem a barba cortada, mas ruça; rosto macilento e escarnado, e representa ter 60 a 65 annos.»

Novo orador sagrado — Fez a sua estreia oratoria no dia 2 do corrente, na capella do Senhor Jesus do Arnado, o sr. padre Luiz Gomes de Paula, estudante do 2.º anno theologico.

O novo orador patenteou em toda a sua plenitude a intelligencia de que é dotado, dando esperanças de chegar um dia a ser um dos primeiros ornamentos da tribuna sagrada.

* * *

Destacamento — No dia 3 do corrente chegou a esta cidade, vindo de Vizeu, um destacamento de infanteria 14, commandado pelo sr. capitão João Libanio Evangelista dos Sanctos, que veio render o de 9 que estava fazendo a guarnição da cidade.

— No mesmo dia, sahiu em direcção a Lamego, o referido destacamento de infanteria 9.

Braz Tizana — Esta folha, que se publica no Porto, augmentou de formato desde o seu n.º 145, apresentando egualmente outros melhoramentos na parte material.

Felicitâmos o collega pela sua prosperidade, desejando-lhe a continuação da mesma.

Ensino primario — Por decreto de 19 do mez findo, foi creada uma cadeira de ensino primario na freguezia de Meruge, concelho d'Oliveira do Hospital, d'este Districto.

E por decreto da mesma data, foi provido de propriedade, na cadeira de egual disciplina em Mouronho, concelho de Tábua, tambem d'este Districto, o sr. Augusto Pereira de Moura.

Nomeações — Por decreto de 16 do mez findo foram nomeados — delegado do procurador da corôa e fazenda, na comarca de Loanda, o sr. dr. Macario de Sousa Pinto Cardoso, que ultimamente tinha sido nomeado para igual logar na comarca de Benguella; e para identico logar 'nesta comarca o bacharel José Francisco Soares Ganceiro.

Condecorações da Russia — Parece que brevemente se realisará, diz o *Portuguez*, no real paço da Ajuda, uma audiencia especial, com todas as formalidades exigidas em taes actos, para a entrega feita pelo embaixador da Russia, de cartas autographas do soberano d'aquelle imperio e das insignias da ordem de Santa Catharina, a Suas Magestades El-Rei o senhor D. Luiz e sua augusta esposa a rainha a senhora D. Maria Pia.

Na mesma occasião hão-de ser entregues ao serenissimo senhor infante D. Augusto as insignias de todas as ordens da Russia.

Presente — O sr. visconde de Paiva, ministro de Portugal junto da côrte imperial de França, acaba de fazer chegar ás mãos de Sua Magestade El-Rei o senhor D. Luiz, por intervenção do sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, o valioso presente da espingarda e da faca de mato, com que o celebre caçador de leões Julio Gerard se defendeu de um leão, que depois de ferido ainda o acommetteu.

A espingarda foi partida pelos dentes do leão, e a faca de mato serviu ao intrepido caçador para acabar de matar o seu terrivel adversario. El-Rei deu grande aprêço a esta offerta. *(Portuguez.)*

ANNUNCIOS

DEPOSITO DE TABACOS

DA

FABRICA REGALIA DE LA REYNA

NA LOJA DE

Manuel dos Santos Junior

PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU, N.º 56, 1.º ANDAR

1 Neste depósito acha-se á venda um grande sortimento de cigarros, rapé, charutos, rôllo, folha picada, e etc.

Os compradores e consumidores podem escolher á sua vontade, e faz-se abatimento a todos os compradores que se fornecerem d'este depósito. (1)

PILLULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Pillulas de Holloway. — Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das pillulas Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e inergia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio, em regular, a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sôbre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses confórme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

Unguento de Holloway. — A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das articulações, Rheumatismo, Gôtta, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralyria.

Amplas instrucções na lingua portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do proprietario, o professor Holloway, N.º 224, Strand, Londres.

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Láborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle foi julgado util e efficaz não **somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tambem nas Escrofulas e a Syphilis.** E emfim, alguns praticos distinctos, e especialmente os senhores DEVERGIE, CAZENAVE e HILLAIRET, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ao tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades **de dartros**, contra as affecções syphilecticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrofulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em Paris: **E. FOURNIER**, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de **LABELONYE**, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que appresenta muitas vantagems sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quáes este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia **LABÉLONYE et C.ª**, 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Arrendamento de propriedades

2 No dia 11 do corrente, por 9 horas da manhan, juncto ás portas do Tribunal das audiencias d'esta cidade, e perante o ex.mo conselheiro Albano Caldeira Pinto d'Albuquerque, juiz de direito d'esta comarca, volta á praça de arrendamento a propriedade sita na villa da Redinha, chamada o Praso, penhorada aos executados Francisco José Mendes e mulher, da mesma Villa, a requerimento do Reitor do Seminario Episcopal, cujo arrendamento ha-de ser por um ou mais annos, confórme convier ao exequente: é escrivão Castilho. (1)

Attenção

3 O cirurgião José Maria Pinto, mudou no dia 29 de junho a sua residencia para a rua do Visconde da Luz, n.º 55. (2)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Navio a sahir



4 Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres**, em 16 de julho, o vapor **THALES**, de 1:200 tonelladas.

Recebem-se passageiros por preços commodos, e carga, a fretes reduzidos.

Para carga ou passagens tracta-se em Coimbra com o sr. Manuel dos Santos Junior, praça de S. Bartholomeu; e em Lisboa com os agentes Garland Laidley & C.ª, rua da Emenda, n.º 46. (2)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.os 3 E 55.*

N.º 985 Sabbado, 8 de Julho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 8 DE JULHO

Estamos na vespera da eleição geral de deputados. A historia da eleição, das causas que a determinaram, e dos resultados que a aguardam está feita; e a consciencia do eleitor deve estar sufficientemente esclarecida para exercer livre e convictamente o seu voto.

Se errar, a sua responsabilidade é igual á liberdade, que a dignidade politica exige, que a causa pública merece, que a lei garante, que os partidos devem respeitar e que a cada um cumpre manter.

Quaesquer que tenham sido os excessos das facções, ou os exforços menos legitimos dos individuos para captar ou seduzir o favor dos cidadãos, ámanhan, que é o dia solemne do julgamento, cumpre que todos acatem a manifestação expontanea do suffragio, que a mais ampla liberdade se guarde em todo o processo do seu exercicio, e que o povo se convença da elevada missão a que é convidado 'neste appêllo a um acto que involve a interferencia da sua soberania.

O eleitor que vender o seu voto pelo preço vil do ouro; que o sacrificar ao receio de qualquer violencia; que desmintir a capacidade que a lei lhe suppõe, e que a liberdade lhe respeita, entregando-se á mercê de qualquer subôrno ou corrupção, é um desgraçado que faz d'um grande dever um acto indifferente, um instrumento de interesse, ou uma prova de ignorancia.

Quem elege mal, por falta de reflexão no êrro em que cahe, perde o direito de queixar-se.

Se as facções vencerem, quem lhes der a victoria na urna, não póde estranhar as consequencias dos seus desvarios, e o sacrificio dos interesses sociaes é o unico resultado de um direito concedido aos povos, como a melhor garantia do seu desinvolvimento e da sua felicidade.

A liberdade, que preceder a civilisação, é por isso mesmo o seu primeiro e mais poderoso instrumento, e aquelles que a não sabem ou não querem comprehender na facil observancia das suas prescripções, são como o operario que não sabe manèjar a ferramenta da sua arte, que perde as fadigas do seu trabalho e que converte em perda o que devia ser o seu lucro.

O paiz elegendo os seus representantes, elege o govêrno; e os vicios que presidirem á escolha de um, virão reflectir-se sôbre elle por meio dos actos do outro, convertidos em outros tantos males que serão o seu castigo.

Temo-nos conservado completamente estranhos á lucta eleitoral. Entendiamos que ella não devia passar dos exforços legitimos dos candidatos, e do exercicio liberrimo dos cidadãos.

Temos presenciado muita cousa que nos desagrada, mas deviamos confiar na illustração dos eleitores, para os quaes não póde ou não deve já ser indifferente a lição de trinta annos de systema representativo. Além d'isso não queriamos que attribuissem a outros motivos o que em nós era apenas o desejo sincero da liberdade, e o amor decidido pela causa pública.

Depois de seis mezes de govêrno esteril para o paiz; em presença do cataclismo politico em que os partidos se lançaram; deante das criticas circumstancias do nosso estado interno, parecia-nos que a eleição era um acto de grandissima responsabilidade, para os homens publicos, para os grupos partidarios e para o proprio govêrno, e que o que convinha primeiro que tudo era encaminhar bem a consciencia dos cidadãos; e instruil-os sem sophisma, sem corrupção e sem violencia sôbre a grave conjunctura em que o paiz se acha.

Ninguem, ou poucos tractaram d'isso. Debateram-se os odios, os caprichos e os interesses facciosos; os interesses publicos foram postos de parte, e a lucta chega ao seu desfecho deslocada do terreno em que devia ser debatida. Ámanhan a urna ha-de dizer o que cada um teve em vista, e mais tarde, mas proximamente, chegaremos ao epilogo d'este grande drama, cujo desenlace aguardâmos sem a responsabilidade dos males que d'elle possam resultar.

A eleição poderá ser livre, mas já não póde ser o resultado genuino da liberdade.

A liberdade não é sómente para o accesso á urna, mas principalmente para a conscienciosa determinação dos votos que recolhe.

Confiâmos em que aquella será mantida. Esta já os factos a desmentiram, e quanto a nós por culpa de todos.

Ao menos dêem ámanhan o exemplo, já que até aqui não quizeram seguir a sua prática.

A lucta debate-se entre a fusão e os candidatos que lhe são oppostos.

A fusão foi uma grande immoralidade politica, em que se uniram duas fracções que ou enganavam o paiz nas hostilidades que dirigiam uma á outra, ou o enganam agora no abraço a que a necessidade os trouxe.

Parece-nos que o suffragio não lhe póde ser favoravel, e o contrário seria um triste desengano.

A corrupção partidaria é um mau precedente, e os eleitores decerto a não hão-de querer lisongear com o seu voto.

Publicâmos hoje uma correspondencia sôbre a eleição de Montemór-o-velho. É de um assignante e amigo nosso, e não contém offensa a nenhum dos candidatos que alli se propõem, antes faz justiça a ambos, e pugna por que se não dê a um com prejuizo do outro.

Por isso lhe damos cabimento, resolvidos como estamos a não tomar parte activa na lucta eleitoral.

Tropelias fusionistas

Sabemos que o recenseamento eleitoral do concelho de Penella fôra cavillosamente falsificado, tendo-se, para tal effeito, eliminado algumas pessoas que pagavam o censo, e augmentado outras em número de 132 que não estão no caso de votar, porque apenas pagam de decima predial, industrial e pessoal, o maximo 800 réis, havendo entre ellas muitas que apenas pagam 225 réis! e, note-se bem, 'nesta conta dos 132 individuos entram para mais de 50 que não pagam decima.

O sr. Secretario Geral d'este Districto foi alli, logo que teve conhecimento d'esta fraude, e nas investigações a que procedeu, e a que assistiram alguns individuos indigitados como auctores da falsificação, veio no conhecimento de que o recenseamento actual, que lhe foi apresentado, fôra organisado á última hora, para substituir o que tinha sido feito no tempo competente, e com as formalidades da lei.

É o que terminantemente se deduz das declarações que deram dous vogaes da commissão de recenseamento, que, sendo chamados perante s. ex.ª, asseveraram formalmente que tinham assignado no dia 18 de janeiro do corrente anno os termos de abertura e encerramento do livro respectivo, e do caderno das actas da commissão, e que os nomes d'aquelles 132 cidadãos não figuraram no recenseamento em que foram illegalmente introduzidos como eleitores.

E digam lá que a fusão não faz tropelias!

Um correspondente de Ponte da Barca escreve ao *Braz Tizana* o seguinte:

Meu redactor. — O actual govêrno, cuja presidencia occupa o sr. marquez de Sá da Bandeira, o intrepido e honrado soldado da liberdade, mau grado dos seus adversarios, ainda continúa no poder.

Os seus inimigos, que diariamente lhe dirigem maldições e artigos acrimoniosos, ainda não conseguiram o seu desejo.

O govêrno ha-de cahir, é verdade, mas as hostilidades desleaes e acintosas de certo lhe não apressarão o seu termo.

Os jornaes da opposição vociferam contra o actual govêrno, por isso que elle se acérca de auctoridades de sua confiança.

Eu não lhes acho razão. Já mais govêrno algum consentiu nos logares de confiança os seus inimigos.

Esta verdade não podem negar esses mesmos, que hoje tanto invectivam o actual govêrno.

Lisboa, 7 de Julho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Reina em Lisboa uma grande actividade eleitoral, actividade que se desinvolve por um modo que faz muita honra aos cidadãos seus habitantes.

Ha abusos, ha excessos, alguns candidatos recorrem a meios improprios, mas tem-se generalisado uma prática altamente liberal, e conforme com os costumes que só adoptam os paizes adiantados na educação do systema constitucional.

Fallo dos comicios eleitoraes, da reunião dos eleitores, e da apresentação perante elles dos candidatos que solicitam os seus votos, familiarisando assim o povo com a discussão pública, com a apreciação directa das opiniões e da capacidade dos que hão-de ser seus representantes em côrtes.

FOLHETIM

NOTICIA E INFORMAÇÃO

SOBRE

A INDUSTRIA DA PESCA em Peniche

POR

PEDRO CERVANTES DE CARVALHO FIGUEIRA

(Continuado do n.º 984)

X

Estatistica da pesca na actualidade

850 pescadores de todas as edades, comprehendendo os empregados nas armações, alguns dos quaes tambem são trabalhadores de enxada.

9 barcos de transporte (oito cahiques e uma bateira), que navegam entre Peniche e os portos do reino, avaliados em 1:000$000 réis cada um ..... 9:000$000

53 bateis de duas vélas, empregados na pesca, avaliados em 150$000 réis cada um ..... 8:250$000

82 bateis de uma véla, tambem empregados na pesca, avaliados em 30$000 réis cada um ..... 2:460$000

10 artes ou armações de pescar sardinha, a 1:500$000 réis cada uma. 15:000$000

10 cércos de pescar sardinha, a 180$000 réis cada um ..... 1:800$000

60 caçadas de sardinheiras, a 36$000 réis cada uma ..... 2:160$000

Outros utensilios de pesca, como redes das pescadas, xinxas, redes de pé, etc ..... 1:000$000

Somma ..... 39:670$000

Esta somma triplicará se lhe addicionarmos o valor dos edificios urbanos empregados 'nesta industria, e dos depositos de sal.

O rendimento do impôsto sôbre o pescado cobrado em Peniche, durante o anno de 1863, foi de 1:937$460 réis, no qual não se comprehende o da pescaria, que, sendo apanhada pelos pescadores de Peniche, foi vendida 'noutros portos do reino, pelo que não podemos por ella avaliar o valor total das pescarias apanhadas pelos pescadores d'esta localidade.

XI

Conclusão

Nas linhas que ahi ficam escriptas procurámos dar noticia de como os maritimos d'esta villa se apropriam d'esses thesouros, que a Providencia lhes envia em tão grande abundancia, para sustento do pobre e riqueza do pescador; e concluindo este nosso trabalho, parece-nos a propósito dizer alguma cousa, em defeza do caracter do pescador de Peniche, que temos por vezes ouvido accusar de *nimiamente devoto e ocioso*.

Desenganem-se, porém, os que avaliam menos favoravelmente esta utilissima classe da sociedade, digna da maior consideração, considerando que se os pescadores são nimiamente devotos é porque, no seu modo de vida, exercido entre o ceu e o mar, quando o relampago fuzila, o trovão ribomba, a tempestade ruge, e o naufragio ameaça, habituaram-se a elevar o pensamento ao ceu, e a pedir auxilio áquelle que só tem podêr de os abrigar contra os perigos e as tempestades; e se suas familias frequentam muito os templos e praticam actos de devoção, é porque sendo mães, esposas, filhas e irmãs d'esses homens que, afastados da terra, andam em perigo de vida sôbre as aguas do mar, vão orar e pedir a Deus e aos Sanctos que velem pela sua conservação. Respeite-se, pois, esta devoção tão natural, e não se procure arrancal-a do coração dos pobres e dos desvalidos, porque é a origem da tranquilidade do seu esperito, e o que lhes faz supportar alegremente a vida difficil que levam.

Dados ao ocio tambem se não póde dizer de homens que, tendo durante muito tempo travado luta de gigantes contra os elementos, na qual fizeram grandes esforços de corpo e de espirito, chegados a terra procuram reposar das rudes fadigas por que passaram, deitando-se ao sol, fumando no seu caximbo, e entregando-se a alguns folguedos para excitar e revigorar a coragem e as fôrças para novas lutas. O soldado, depois da peleja, o maritimo depois da viagem, fazem outro tanto, sem que por isso lhes chamem ociosos.

Foram sempre os pescadores de Peniche dotados de grande patriotismo, por isso os vimos no dia 22 de maio de 1589 receber enthusiasticamente o exército inglez commandado por João Noris, que vinha a favor de D. Antonio, prior do Crato, e que 'naquelle dia desembarcou em Peniche; secundar o heroico feito de João Pinto Ribeiro, sacudindo o jugo de Castella primeiro que outras muitas po-

Lisboa está dando este proficuo e illustrado exemplo, que ha-de acabar com as imposições de candidatos, e com os candidatos pedantes.

Os inconvenientes dos circulos de um só deputado creados pela lei eleitoral vigente, e que se resumem principalmente na facilidade com que podem ser eleitos individuos que não dispõem d'outros titulos mais do que a sua influencia individual, estranha muitas vezes ás qualidades, aos dotes e ás habilitações necessarias em um representante da nação, a quem se conferem as elevadas funcções legislativas; estes inconvenientes têm o unico correctivo na reunião dos comicios eleitoraes, onde sómente poderão apresentar-se os candidatos, que confiem nas suas luzes, nos seus serviços ou na sua auctoridade, adquirida pela prática dos negocios publicos.

Esta grande verdade, ouvi-a da bôcca do sr. Carlos Bento, em um respeitavel comicio dos eleitores do circulo por onde é proposto deputado, e a que o nobre ministro foi hontem á noute expor, perante mais de quatrocentos eleitores, as razões que o determinavam a solicitar os seus votos para a proxima eleição de deputados.

Effectivamente a lei eleitoral não tem produzido grandes resultados; mas póde muito bem ser que por não estar o povo completamente preparado para as práticas que a sua boa applicação reclama, e porque introduzindo ella um novo systema eleitoral, mais liberal por certo, cumpria estudar pela experiencia os meios de o realisar proficuamente.

O dos comicios é de certo o mais poderoso para obviar ao maior inconveniente que se lhe notava, qual o de dar maus deputados.

Em Lisboa pois está introduzido o bom costume das reuniões públicas preparatorias das eleições, e não tardará que elle se estenda a todo o paiz, cumprindo leval-o principalmente ao seio das povoações menos instruidas, porque ha-de ser por este modo que o povo receberá a educação politica e constitucional de que carece.

Hontem houve uma reunião parcial dos influentes, e alguns eleitores do circulo 116, e lá se apresentou o sr. Carlos Bento, porque a reunião era dos seus amigos que lhe promovem a eleição.

Hoje foi a reunião de todos os eleitores, e de todas as pessoas que a ella quizessem concorrer: foi uma reunião pública; e o sr. ministro das obras públicas, pelo mesmo facto de ser ministro, deu um duplo exemplo de respeito pela consideração devida aos cidadãos, investidos no importante exercio do melhor dos seus direitos politicos, e estabeleceu um precedente que o honra, porque prestando homenagem aos bons principios da democracia, mostrou que não ha incompatibilidade entre o elevado cargo do govêrno da nação e o contacto immediato com as massas populares.

Este comicio reuniu mais de quatrocentos eleitores. O sr. Carlos Bento occupou a presidencia e fallou durante meia hora, expondo as vantagens d'estas reuniões, e declarando que vinha apresentar-se aos eleitores para obter a certeza se podia ou não contar com o seu suffragio.

As manifestações affirmativas foram unanimes e calorosas, podendo conjecturar-se que a sua eleição é certa.

Esperava-se que o candidato opposto comparecesse, por se ter espalhado essa noticia, mas não succedeu assim.

Comtudo o sr. Fradesso da Silveira reunia tambem os seus amigos em uma casa, tres portas abaixo d'aquella em que o seu antagonista fazia outro tanto, e por este motivo merece elogio, porque as boas práticas são louvaveis em todos que as respeitam e praticam.

Ao mesmo tempo o candidato opposicionista do circulo 112 apresentava-se perante uma reunião de artistas, solicitando os seus votos.

Ámanhan o candidato governamental do circulo 114 faz tambem uma reunião dos seus amigos.

Esta animação dá um caracter agradavel á lucta eleitoral de Lisboa, e absolve alguns abusos que se commettem.

O sr. dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz foi apresentado como candidato governamental pelo circulo de Felgueiras; e dizia-se hoje que será o deputado destinado para ser proposto á presidencia da camara.

As noticias recebidas do districto de Bragança dizem, que apenas as candidaturas governamentaes de Mirandella e Mogadouro estão duvidosas. As de Bragança, de Vinhaes, e de Carrazeda d'Anciães, dão-se como certas.

A eleição do sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila é a mais acintosa e escandalosamente guerreada pela fusão, dizendo-se que o sr. duque de Loulé tem escripto cartas aos proprios regedores para a guerrearem.

Acho este procedimento do sr. duque altamente indecoroso, por se poder dizer que obdece a motivos puramente pessoaes, guerreando tenazmente a eleição do homem a quem deveu a sua conservação no ministerio de 1861 a 1864, e pagando assim a lealdade com que o sr. Lobo d'Avila o defendeu por muitas vezes no parlamento.

Era muito mais nobre não se intrometter na eleição do seu ex-collega.

No entanto supponho que o sr. Lobo d'Avila vencerá a eleição, e que o sr. duque de Loulé passará pelo desgôsto d'o ver com assento na camara, onde é dignissimo de o ter.

O paiz ainda ha-de fazer justiça aos relevantes serviços que lhe prestou aquelle ex-ministro da fazenda. Mal de nós se a opinião sensata não ha-de prevalecer sôbre as injúrias e as calúmnias.

Falleceu, victima d'uma phtisica, que quasi o arrebatou da vida em oito dias, o sr. A. Rodrigues Lopes, moço de elevada intelligencia, e proprietario e redactor do *Archivo Contemporaneo*, um dos melhores periodicos litterarios que se publicavam em Lisboa.

Foi aposentado pela Misericordia de Guimarães, com o ordenado por inteiro, o facultativo do partido d'aquelle estabelecimento, o sr. Manuel José dos Santos Coelho.

Contava 75 annos de edade, e 40 de bom serviço no tratamento de doentes pobres.

A companhia dos omnibus da capital, em consequencia de ter findado o praso do privilegio que tinha, tracta de organisar novos estatutos, para a discussão dos quaes deverá em breve ser convocada a reunião geral dos accionistas.

El-Rei veio na quarta feira á noute de Mafra, para a assignatura real, e retirou-se hontem mesmo.

Espera-se que S. S. M. M. regressem de Mafra para o principio do mez d'agosto, em consequencia do estado adiantado da gravidez em que se acha S. M. a Rainha.

Diz-se que o seu feliz successo se espera do dia 25 d'agosto em diante, o ouvi tambem que os medicos dão todas as probabilidades para S. M. dar á luz uma menina.

A associação dos artistas d'essa cidade alcançou em fim a concessão que ha muito pedia da casa que servia de refeitorio do extincto convento de Santa Cruz.

O govêrno acaba de dar ordem para que o director das obras públicas d'esse districto ponha aquella casa á disposição da mesma associação.

O govêrno tracta de prolongar a ponte de Barreiro, que dá passagem para a estação do caminho de ferro do mesmo nome.

O vapor chegava com difficuldade á ponte; era preciso trabalhar alli constantemente uma draga, e por isso se manda prolongar a ponte.

Foi concedido o hábito de Christo ao padre Manuel Caëtano de Noronha, parocho de Tentugal.

Foi tambem agraciado com o hábito da Conceição, o padre Dionysio Garcia Ribeiro, parocho de S. Pelagio de Sampaio de Codeço.

O principe imperial de França, e o conde d'Eu, foram agraciados com a banda das duas ordens de Christo e Aviz.

O infante D. Sebastião e o duque d'Alençon, receberam a gran-cruz da Torre e Espada.

Y.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Gabaram-me um dia d'estes, um communicado do sr. Joaquim Ramos dos Santos, datado de Revelles em 21 de junho do corrente anno, e inserto no número 1:190 do *Conimbricense* de 23 do dicto mez. Pedi que m'o deixassem lêr, e achei-o com effeito digno da minha justa apreciação, pela maneira seguinte.

Depois de indicar com o 1.º rasgo da sua pluma várias molestias agronomicas e municipaes, receita o sr. Ramos com o 2.º rasgo de pluma os remedios, que lhe parecem proprios, para curar aquellas enfermidades. E feito este, por assim dizer, programma de candidatura eleitoral, annuncia com o 3.º rasgo de pluma, a necessidade de converter algumas das suas disposições em uma lei; tirando d'aqui uma natural transição, para com o 4.º e último rasgo de pluma chegar ao fim obvio e principal, a saber: — *pintar com o dicto rasgo de pluma, como deputado muito competente, para promover a conversão do seu programma em lei, o sr. Henrique de Macedo Pereira Coutinho, que diz proposto pelo govêrno.*

Louvavel intento foi este do sr. Ramos, sem dúvida; mas o seu trabalho ficou incompleto. Esqueceu-lhe dizer, que no concelho de Montemor-o-velho existe outro candidato a deputado, proposto, não pelo govêrno, mas pelos seus amigos, o qual não é menos competente para promover a realisação do programma do sr. Ramos, e de outras quaesquer medidas uteis.

Para encher pois esta lacuna, e coadjuvar o sr. Ramos no seu excellente propósito, até onde chegarem minhas debeis fôrças, vou tambem com ligeiros traços de penna, dar uma succinta ideia do candidato a que alludo, o sr. Manuel Joaquim de Macedo Sotto Maior, comparando-o com a bella descripção, que o sr. Ramos dá, do sr. Henrique de Macedo, descripção que folgo de crer exacta e verdadeira.

Diz o sr. Ramos, que o sr. Henrique *é um joven de elevado talento, saber e fina educação.* —

'Neste ponto não saberei fazer o devido parallelo, e mesmo receio belliscar a milindrosa modestia do sr. Sotto Maior; mas estou certo de que as pessoas, que tiverem tractado com este distincto cavalheiro, não poderão negar-lhe aquelles dotes em grau mais que sufficientes, para ser um digno representante da nação.

Diz mais o sr. Ramos, que o sr. Henrique *é um ramo de flores, que dá immensas esperanças de dar bons fructos.* — O caso está, que não venha o vento suão murchar as flores, e com ellas evaporar esperanças e fructos. Ao passo que o sr. Sotto Maior não é ramo, senão arvore copada e frondosa, a cuja sombra benefica muita gente se têm acolhido, e cujos fructos substanciosos tem sido saboreados por individuos e pelo municipio em muitas e várias occasiões, que aquelle prestante cidadão tem exercido as funcções de vereador, presidente da camara, procurador á junta geral, e ainda como particular. E até na curta épocha parlamentar, que ha pouco findou, e bem pouco propria correu, antes muito escassa d'occasiões, para elle promover os interesses publicos como deputado d'este circulo, que muito se honra de, com os seus ultimos suffragios, ter-lhe confiado o mandato popular, não se descuidou o sr. Sotto Maior dos melhoramentos do circulo, e tambem dos que o sr. Ramos com razão deseja para os bellos campos do Mondego. Ora vejamos.

Não annunciou elle uma interpellação ao illustre ministro das obras públicas, ácêrca do estado em que se acham os sobredictos campos, e da execução que se está dando á lei de 12 d'agosto de 1856? Se ella se verificasse, o sr. Sotto Maior apontaria os melhoramentos de que carecem os campos, e o meio que suppõe mais adequado para os realisar sem demora, como (consta) os apontou, em conferencia particular, ao dito ministro.

Além d'isso o mesmo ex-deputado, com os illustres representantes de Soure e Figueira, sollicitou a construcção d'uma estação do caminho de ferro no sitio da Granja, e a abertura d'uma valla ou esteiro, que do Mondego conduzisse á mesma estação; para facilitar d'este modo o consumo dos nossos cereaes, pondo o importante mercado de Montemór em proximo contacto com o caminho de ferro. Tambem se não verificou esta interpellação na camara; mas são publicas as diligencias dos quatro ex-deputados, no sentido de promoverem aquelle vantajoso melhoramento, e é sabido que estão feitos os estudos para a abertura do esteiro.

Não se traduziram só 'nestes factos os sinceros desejos do sr. Sotto Maior. Tambem renovou um antigo projecto de lei, para ser doado á camara municipal o antigo castello de Montemor-o-velho; e fez outro projecto para remediar o vexame, que se praticou com este concelho, á sombra d'uma lei, que se executou este anno pela primeira vez no districto, elevando-se, sôbre uma base injusta, embora legal, de 400$000 a 1:600$000 réis a quota com que o municipio costuma concorrer para o cofre districtal.

Estes serviços não são relevantes, bem o sei; nem é meu fim conquistar por elles o reconhecimento público para o nobre ex-deputado. Entrando 'nestas particularidades, só tenho em vista patentear, que, se o sr. Henrique dá esperanças d'occupar-se das necessidades que o sr. Ramos aponta, o sr. Sotto Maior já mostrou que não as descurava, não obstante o estado da camara em todo o tempo da sessão, e apesar dos crueis desgôstos domesticos, que não deixaram ir o digno ex-deputado tomar assento logo ao principio, e que deviam influir desfavoravelmente no seu espirito attribulado.

Firmada pois nas antendentes bases solidas e immudaveis a referida e verdadeira comparação, que ainda vae continuar por um pouco, fica evidente que o sr. Sotto Maior não é *candidato d'ordem* inferior á do sr. Henrique, e como tal *não dará* menor *honra* que este, *aos que o elegerem; que não é menos de esperar*, que o sr. Sotto Maior seja o *representante do povo por este concelho*, porque *não gosa de menos sympathias;* e que egualmente não ha *razão plausivel para não votar* no sr. Manuel Joaquim de Macedo Sotto Maior, cidadão

---

voações do reino (*nota* 32.ª); e no tempo da dominação franceza, sem attenção á forte guarnição que estava em Peniche, promoverem a emigração para as Berlengas, occupadas pelos inglezes, e irem com todos os seus barcos auxiliar o desembarque, em Porto Novo, junto ao Vimeiro, do exército que nos veio libertar.

Além d'isto foram sempre tão independentes e zelosos de seus fóros e privilegios, que, a mais pequena québra d'elles, dava logo motivo a pleitos e protestos da respectiva corporação contra a camara e gente que não era do tracto do mar. (*nota* 33.ª).

NOTAS

Nota 1.ª

O fundo do mar é accidentado como o dos continentes; alli as cordilheiras de montanhas prolongam-se através dos mares, e são os seus cumes que formam esses archipelagos e essas lileiras de ilhas tão notaveis pela sua direcção. Encontram-se vulcões debaixo das aguas, e valles que separam as montanhas. Existem tambem fontes de agua doce no fundo d'estes valles submarinos e nos flancos das suas collinas, mas estas aguas doces em vez de correrem seguindo o declive dos valles, elevam-se á superficie por serem mais leves do que a agua salgada. Citam-se muitas localidades onde os navegantes podem renovar a sua provisão de agua doce no meio das ondas salgadas do mar. No fundo do mar tambem ha uma distribuição geographica particular dos animaes e dos vegetaes, conforme a sua exposição ou a influencia das correntes submarinas, e segundo a vizinhança da embocadura dos rios. Todavia esta distribuição dos seres vivos limita-se a uma profundidade de 200 a 300 metros ao longo das costas e dos bancos, com algumas poucas excepções e todo o demais fundo do mar é um vasto deserto como os espaços além de 4:000 a 5:000 metros. No mar largo sómente a superficie, e as camadas superficiaes, são habitadas por molluscos e zoophytos nadadores, e pelos peixes que os perseguem; mas é principalmente na viziuhança das terras que o oceano é verdadeiramente povoado. (*Por extracto M. P. 1847 — La mer.*)

Nota 2.ª

Estas considerações que ahi deixâmos registradas colhemol-as em várias obras e tractados de historia natural, que temos lido como recreio e passa-tempo; entre outras citaremos *Le spectacle de la nature;* Goldsmith, *animated nature;* Ansted, *geological gossip;* Buffon, *hist. nat.*, etc. Estas leituras, a necessidade de dar emprêgo a algumas horas 'nestas longas noutes de inverno, que parecem aqui, em Peniche, maiores do que realmente são, e tambem a ideia de que por este meio poderiamos attrahir para esta localidade a attenção e a sympathia pública, incitaram-nos a commetter o arrojo de lançar no papel estes apontamentos sôbre as pescarias de Peniche. Desculpem-nos o attrevimento, e tambem a fórma e as imperfeições do trabalho, em favor da necessidade e das boas intenções que nol o dictaram.

Nota 3.ª

No Baleal vão estabelecer-se nos mezes de inverno algumas companhas de pescadores de sardinheiras, para alli esperarem os cardumes de sardinhas, quando estes descem a costa. Existiu antigamente alli uma povoação de pescadores, da qual foi natural o padre Lourenço Annes, reformador do clero do seu tempo, que falleceu em 1460, e do qual falla o auctor dos Agiologios, tom. 1.º, pag. 509. O Baleal é um sitio muito proprio para banhos do mar, que começa a ser conhecido e frequentado pela melhor sociedade das Caldas, Obidos, Athouguia e povoações circumvisinhas. Já alli ha alguns predios edificados, e estão em projecto outras edificações para acommodação dos banhistas. O tempo ha-de vir a fazer do Baleal um dos pontos da nossa costa mais frequentados na quadra dos banhos, quando o banhista do interior do paiz não procurar esta localidade só para bem da sua saude, mas quando quizer tambem gosar de extensos panoramas, e admirar os grandes espectaculos da natureza que por alli se lhe offerecem. Em o n.º 23 do *Archivo pittoresco* de 1863 vem uma curiosa descripção do Baleal, feita pelo sr. P. Sequeira; para alli enviâmos o leitor.

Nota 4.ª

A Consolação é sitio muito concorrido na quadra dos banhos do mar.

Por occasião do terremoto de 1755 muitos dos habitantes de Lisboa, cheios do terror panico que aquella catastrophe produziu, refugiaram-se nas provincias. Á Consolação vieram parar alguns, e por alli se demoraram.

Para passar o tempo escreveram seis volumes em quarto, em fórma de conferencias entre um theologo, um philosopho, um ermitão e um soldado, a que deram o titulo de academia dos humildes e ignorantes. Na primeira conferencia dizem, que «para evitar a cutrapelia nos que viviam, como elles, solitarios 'naquelle sitio desde o terremoto, e poderem mutuamente instruir-se, no miseravel estado em que estavam, assentaram juntar-se com os romeiros, que ahi fôssem uma vez cada semana, e cada um dissesse o que sabia na materia que primeiro occorresse na conferencia.»

(Continúa.)

conhecidamente benemerito e estimavel em todos os respeitos.

Vou terminar, congratulando-me com o sr. Joaquim Ramos dos Santos pela opportuna occasião que me deparou, de coadjuval-o no seu patriotico empenho, de indigitar aos eleitores, quem seja capaz de, perante a representação nacional, trabalhar solicitamente, para que seja convertido em lei o seu programma tambem delineado a rasgos de pluma.

Espero, sr. Redactor, conceda um canto, nas columnas do proximo número da sua excellente folha, a inserção d'estas linhas, por cujo obsequio desde já se confessa summamente agredecido o

De v.

assignante assiduo de ha muito
Antonio Maria Ferreira Rodrigues de Figueiredo.

Arazede, 2 de julho de 1865.

EXTERIOR

HESPANHA

Do *Diario de Lisboa* extractâmos o seguinte:

Lê-se na *Correspondencia de Espana* o seguinte:

— No congresso hespanhol, em sessão de 26 do corrente, o sr. Candan perguntou ao govêrno se haveria inconveniente em ser apresentada á camara, uma lista de todas as nomeações feitas pelos diversos ministerios, nos ultimos oito dias de existencia do govêrno anterior; em que estado se achava o processo contra as pessoas que tomaram parte nos acontecimentos de 10 de abril; e se o novo gabinete está resolvido a fazer cumprir as leis para que as pessoas que se acham presas não faltem a ellas.

O ministro do ultramar respondeu que seria apresentada uma nota das nomeações; que o govêrno ignorava se existiam processos sôbre os acontecimentos de 10 de abril; que no caso affirmativo teriam uma solução justa, e que se não existirem não podia fazer outra cousa senão deixar livre a acção de todos os que se julgam no caso de recorrer aos tribunaes.

Quanto á terceira pergunta respondeu s. ex.ª que o govêrno não era chamado exclusivamente a intervir em tão sagrados direitos, mas que, no que lhe dizia respeito faria com que se repeitasse a lei.

O sr. Cardenel perguntou o que dizia o govêrno a respeito da terrivel accusação, que lhe foi feita pelo periodico *Las Novedades*, 'num supplemento, que passou a ler.

O presidente do conselho, duque de Tetuão, recordou qual havia sido sempre o seu modo de proceder como homem politico, affirmando que quem assim procedia nunca poderia associar-se a cousa alguma nas trevas, e muito menos ao que tivesse relação com as altas instituições do paiz, que sempre defendeu com o seu sangue, e continuará a defender sem tregua.

Declarou mais s. ex.ª, que elle e os seus amigos procuraram unir-se ao partido liberal, afim de fazerem opposição ao último gabinete, que suppunha funesto para a Hespanha, mas que nunca aceitaria uma posição que não fôsse legal.

O duque de Tetuão concluiu dizendo, que as allegações do periodico *Las Novedades* são de todo o ponto inexactas, nem podiam deixar de o ser, em presença dos precedentes politicos.

— «O ministerio mandou dissolver ha quatro dias as columnas volantes que percorriam as provincias. O govêrno procedendo d'este modo antecipou-se aos desejos manifestados por várias correspondencias e periodicos de Madrid.»

Na *Epocha* lê-se o seguinte:

— «Continúa a ser assumpto de discussão em todos os circulos politicos o resultado que ha-de ter no congresso o projecto da lei eleitoral. Hoje considerava-se geralmente como certo que seria approvado.»

INGLATERRA

O *Evening Standard* de 23 do corrente diz que grande número de pessoas foram visitar o Great Eastern no dia 22, a fim de verem o fio telegraphico. Foi offerecido um *lunch* aos visitantes, sob a presidencia do sr. Peuder, membro do parlamento e presidente da companhia.

Lê-se no *Moniteur universel* o seguinte:

«Em um *meeting* que se reuniu no instituto de Cooper, o sr. Garrett Smith emittiu a opinião de que o norte, tendo aceitado plenamente as leis da guerra, não tinha direito a tractar um inimigo vencido como criminoso.

Além d'isto, outro orador, o sr Horacio Greely, protestou contra o facto de ser mettido em processo o general Lée.»

AUSTRIA

Lê-se na *Indépendance belge* o seguinte:

Segundo affirmam alguns periodicos de Vienna o ministro d'estado e o ministro da fazenda pediram a sua demissão, que o imperador não aceitou.

MEXICO

Lê-se no *Moniteur universel* o seguinte:

Consta das noticias de Vera Cruz, de 1 do corrente, que as guerrilhas têem sido batidas em muitos pontos, e que Cortinas e os seus partidarios tiveram de fugir, como unico recurso de salvação.

ESTADOS UNIDOS

Temos á vista noticias de New-York que alcançam até ao dia 14 do corrente. 'Nesta data continuava sendo extremamente precaria a situação das povoações do sul. Em muitas localidades é grande a carestia de viveres. Os negros recusavam-se a voltar aos seus trabalhos. Estranha-se com fundado motivo a malevolencia com que se insiste em destruir as propriedades do estado.

Em Chattanoga lançou-se o fogo a todos os armazens do govêrno. As perdas provenientes do incendio, são calculadas em 250:000 dollars.

— Foram annulladas as restricções commerciaes que ainda vigoravam a éste do Mississipi. Um govêrno provisorio, nomeado no Mississipi, devia reorganisar este estado sôbre a base adoptada na Carolina do norte. Em S. Francisco (California) reuniu-se um *meeting* no sentido de se manifestarem sympathias pelo Mexico.

— Na Virginia é grande a miseria. Mais de 200:000 pessoas vivem de rações mandadas distribuir pelo govêrno.

Despachos telegraphicos

VIENNA, 26 de junho. — A Austria propoz á Prussia o retirar cada potencia uma brigada das fôrças de occupação que ambas têem nos ducados.

ROMA, 26. — O sr. Vegezzi partiu hoje para Florença.

Houve um choque entre dous comboyos no caminho de ferro do districto de Correza, em consequencia do qual pereceram dous operarios e estão onze gravemente feridos.

PARIZ, 27. — Assegura-se que a imperatriz Eugenia foi nomeada vice-presidente do conselho privado, em substituição do principe Napoleão.

Os srs. Thiers e Marie foram nomeados vogaes da commissão encarregada de examinar o projecto de lei sôbre corretagem.

SOUTHAMPTON, 28. — Tres vapores hespanhoes deixaram Callau com direcção a Valparaizo; suppõe-se que elles irão fazer o bloqueio dos portos do Chili.

A febre amarella ataca as tropas em Porto Rico.

IDEM, *idem*. — Chegou a mala de S. Thomaz que traz noticias importantes do Perú e de outros pontos da America. Em S. Salvador houve novo movimento a favor do ex-presidente Cassios. O govêrno enviou 5:000 homens contra os insurgentes do sul.

As dissidencias entre o Chili e a Hespanha não tiveram ainda um resultado satisfactorio.

No Perú continúa a mesma situação: o general Prado marchou em direcção a Lima. O govêrno enviou tropas para o combater. Foi declarado o bloqueio nos portos de Islay e de Iquique.

Partiram de Callão tres navios hespanhoes com rumo para Valparaiso; julga-se que bloquearão os portos do Chili.

Manifestou-se o vomito nas tropas hespanholas, que fazem a guarnição em Porto Rico.

Continuam no Chili as complicações com a Hespanha. O ministro dos negocios estrangeiros do Chili trata com o representante hespanhol ácêrca das reclamações feitas pela Hespanha.

Terminou a eleição de presidente da republica do Equador. Julga-se que triumphou o sr. Geronimo, candidato do govêrno.

FLORENÇA, 30. — O periodico *Opinione* diz que o papa não consente que os bispos prestem juramento ao rei de Italia, mas que não tem inconveniente em lhes ordenar que promettam observar as leis do estado. Sua santidade pede que se modifique a fórma para outorgar o *exequatur*.

Os governos italiano e da santa sé concordaram em que tornem a occupar as sédes episcopaes, que se acham vagas em Italia, os bispos, cuja presença não comprometta a tranquilidade do paiz; por conseguinte o regresso dos bispos é já um facto positivo, que se póde considerar como um grande avanço para quando as circumstancias e disposições offereçam opportunidade de continuar as negociações que actualmente se acham interrompidas.

Declaração

José de Moraes Pinto d'Almeida, declara que não é proposto deputado senão pelo 1.º círculo da Figueira da Foz.

Coimbra, 8 de Julho de 1865.

José de Moraes Pinto d'Almeida.

NOTICIARIO

Concessão de casa — S. ex.ª o sr. ministro das obras públicas, tendo na mais subida consideração o requerimento que ha dias a Associação dos Artistas de Coimbra dirigira ao govêrno, pedindo uma casa para a sua conveniente installação, concedeu á mesma associação, para o dicto effeito, a casa do refeitorio do extincto mosteiro de Sancta Cruz.

Louvando s. ex.ª pela consideração que deu ao justo pedido da associação dos artistas d'esta cidade, revelando-lhe assim o desejo que nutre pela prosperidade e engrandecimento da mais bella das instituições — A ASSOCIAÇÃO, — não podemos deixar de mencionar uma tão grande deferencia, que por fórma alguma deve ser esquecida pelos que verdadeiramente amam esta bella instituição, tão util á sociedade.

A mão da Providencia, que tão propicia vos ha guiado, já mais vos desamparará, se bem comprehenderes e desempenhares os vossos deveres.

Parabens, pois, artistas.

Roubo e prisão — No dia 5 do corrente, na feira das Neves, um larapio que alli andava, tentou tirar do bolso a um gandarez contractador de bois, uma sacca de dinheiro, que continha 33 moedas, o que sendo presentido pelo dono, porque trazia o cordão da sacca préso a uma das casas do collete, gritou que estava roubado, e voltando-se immediatamente poude segurar o ladrão, que fôra bastante maltractado pelo povo que acudira aos gritos de soccorro; e 'nesta occasião, dizem, acudiu um padre que, pedindo que o não matassem, pretendeu arrancal-o das mãos do povo, porém teve de fugir, porque tambem lhe chegaram algumas pauladas.

O ladrão ficou estirado no chão com uma costella e um braço quebrados; e 'neste estado foi conduzido 'num carro para o hospital d'esta cidade, onde deu entrada no mesmo dia. Chama-se Severiano d'Oliveira, solteiro e natural do Paul, concelho da Covilhan.

Na mesma occasião em que houve este grande barulho, tambem foram prêsos, por desconfiança de associarem com o dicto Severiano e por andarem a convidar os feirantes para jogar a vermilhinha, e conduzidos para as cadeias d'esta cidade, João Henriques, natural de S. Vicente da Beira, concelho de Castello Branco, e José Bento da Silva, de S. João Baptista de Coruche, do districto de Santarém, comarca de Benavente.

A auctoridade prosegue na averiguação do facto, e na perseguição dos ladrões, que se diz estarem addidos ao ferido, e que se empregavam em andar pelas feiras a roubar os feirantes.

Chafariz da praça — Quando terminarão as obras d'este decantado chafariz? Teremos por ahi o mesmo que succede com as obras de Sancta Engracia?

Taes desmaselos são sempre condemnaveis, e muito mais quando se sabe que todo o material para esta obra, já se acha prompto de ha muito.

Não se nos leve a mal os reparos que fazemos, porque 'nelles só temos em vista duas cousas — a prosperidade da cidade que vemos tão descurada, e o credito da Camara que dirige a administração do Municipio que tanto se está desacreditando, pela sua incuria em relação a obras e mais por falta de execução do Regimento de policia, que lhe vae fazendo ter alguns amargos de bôcca, de que só a Camara é culpada, como em sessão de 6 do corrente lhe fez ver um dos vereadores.

Incendio — Hontem pelas 5 ½ horas da manhan deram as torres signal de incendio, que se havia manifestado em umas casas Fóra de Portas, o qual, com o auxilio das bombas, se apagou em breve, não hahavendo prejuizos a lamentar.

Expropriação — Por decreto de 27 do mez findo foi considerada de utilidade pública e urgente a expropriação d'alguns predios situados no lanço de estrada entre o Calhabé e quinta do Cachapuz.

Arrematação — As obras que se pretendem fazer no edificio do theatro academico foram arrematadas, no dia 30 do mez findo, pela quantia de 600$000 réis.

Fusão — Dizem-nos que o Club-Academico fizera, de facto, a fusão com a Academia Dramatica, dependendo, de direito, do *ultimatum* do govêrno.

Condecorações — O ex.mo duque de Saldanha foi condecorado com as medalhas de oiro, correspondentes ao valor militar, bons serviços e comportamento militar; sendo-lhe ao mesmo tempo dispensadas as provas exigidas no regulamento de 22 d'agosto último, para a concessão da medalha militar creada por decreto de 2 d'outubro de 1863, — e o ex.mo sr. conde de Santa Maria tambem foi condecorado, na mesma data, com iguaes medalhas, concedendo-se-lhe a mesma dispensa.

Reintregação — Foi reintegrado no pôsto de alferes, sendo collocado na classe dos officiaes sem accesso, o ex.mo sr. Gonçallo Tello de Magalhães Collaço, que por decreto de 28 de maio de 1834 foi demittido, do pôsto de alferes do regimento de lanceiros da Rainha, por o requerer.

Oculista notavel — O sr. dr. Wolfson, tendo sido procurado por muitas pessoas d'esta cidade, resolveu demorar-se aqui até terça feira proxima; depois sahirá para o Porto onde se demorará um mez.

Fallencia — Foi julgado em estado de québra o sr. José Jorge, commerciante da praça do Porto.

Cholera-morbus — O conselho de saude pública do reino faz saber, que são considerados suspeitos de cholera-morbus os portos d'Alexandria.

Salario — O dos bispos francezes monta actualmente a 2:700$000 réis. Até ao anno de 1857 não passava da quantia de 2:160$000 réis.

Telegraphia — Já se acha aberta ao público a linha telegraphica de Vizeu á Guarda.

Expediente — Recebemos e muito agradecemos um folheto intitulado — a Divindade de Jesus Christo, provada pela prophecia de Daniel (sôbre o cap. IX do mesmo propheta), pelo ex.mo sr. D. Miguel Sotto Maior.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 1 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Virginia, filha de Maria da Ercarnação, natural de Coimbra, de edade de 9 mezes, fallecida no dia 25 do mez findo, e enterrada na sepultura n.º 447 da valla geral.

Maria José, filha de Manuel Nunes da Costa e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 4 annos, fallecida no dia 25, e enterrada em sepultura rasa n.º 491.

Claudio da Silva, filho de Joaquim da Silva e de Marianna Ignacia, natural de Coimbra, de edade de 46 annos, fallecido no dia 26, e enterrado na sepultura n.º 448 da valla geral.

João dos Santos, filho de José Maria dos Santos e de Rosaria Candida de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 7 annos, fallecido no dia 26, e enterrado na sepultura n.º 449 da valla geral.

Luiz Ruivo de Figueiredo, filho de Luiz Ruivo de Figueiredo e de D. Maria José dos Santos Figueiredo Ruivo, natural de Coimbra, de edade de 20 mezes, fallecido no dia 27, e enterrado em sepultura rasa n.º 492.

José Albino dos Santos, filho de João dos Santos e de Antonia de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 14 mezes, fallecido no dia 29, e enterrado em sepultura rasa n.º 493.

Maria Gomes, filha de João Gomes e de Ignacia Brites, natural da Povoa Nova de Sancta Christina, de edade de 70 annos, fallecida no dia 29, e enterrada em sepultura rasa n.º 494.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 943, sendo 494 em sepultura rasa, e 449 na valla geral.

Grande incendio — Lê-se no *Braz Tizana:* A *Gazeta de Moscou* noticia que a cidade de Koslow (govêrno de Sambow) fôra presa do immenso incendio, que começou no dia 9 de maio, ás 2 horas da tarde, durante um forte furacão. Dentro de algumas horas, 1:500 casas, 900 lojas e 4 egrejas foram devoradas pelo fogo. Um sacerdote e mais de trinta mulheres pereceram nas chammas.

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 981)

717.º Deus é infinitamente perfeito: não podemos comprehender a immensidade de suas divinas perfeições.

718.º Sem a precedencia e acção da intelligencia, a materia não teria fórma, figura, destino e applicação alguma.

719.º Deus é infinito e inexhaurivel em dar, beneficiar e fazer graças: se tivessemos uma fé firme, constante e profunda na sua beneficencia, nada lhe pediriamos que não nos fôsse concedido: sobejam em Deus poder, vontade e meios de attender-nos, mas falta em nós uma crença e esperança inabalavel na sua paternidade creadora e liberalidade illimitada.

720.º A sabedoria humana reconhece a sua propria limitação, e admirada do espectaculo assombroso do Universo e das maravilhas sem conto que comprehende, exclama no seu enthusiasmo: immensa é a intelligencia que concebeu e realisou no espaço o systema vastissimo e incomprehensivel da creação universal!

721.º Tudo na natureza é objecto de admiração e pasmo, mas sobretudo o desinvolvimento progressivo do genero humano no theatro d'este mundo.

722.º Os rebeldes amnistiados maltractam e perseguem os homens leaes e honrados.

723.º O fluxo e refluxo dos partidos politicos nos governos monarchico-representativos constituem a sua vida, acção e movimento, tendendo a estabelecer um certo equilibrio, que nunca se verifica perfeitamente, e que produziria a immobilidade sempre fatal aos Estados.

724.º Não podemos prever as vicissitudes da nossa vida; os eventos e circumstancias que as determinam estão de ordinario fóra do nosso alcance e arbitrio: um movimento geral em todas as direcções occasiona mudanças taes, que encontram o nosso estado e o alteram profundamente em nosso damno ou proveito.

725.º Muitos nos altos empregos, julgando-se importantes ou necessarios dão ou pedem a sua demissão na esperança de que lh'a neguem ou não aceitem, e muito se agastam quando o contrário lhes succede, vendo humilhado o seu amor proprio e frustradas as suas esperanças.

726.º Estranha-se a simplicidade dos principes que conspiram contra si proprios, fazendo alliança com os ingratos, traidores, inimigos da ordem e monarchia, e esperando d'elles a defeza e segurança dos seus thronos e auctoridade.

727.º Deus ab æterno é Creador, nunca deixou nem deixará de ser tal: na immensidade do espaço uns mundos se extinguem, outros se formam sempre diversos na sua estructura e habitantes: o Universo se renova constantemente por partes com variedade e novidade.

A sabedoria de Deus sendo infinita e inexhaurivel, tem necessariamente de exercer-se ideando novos systemas e entidades, e a sua Omnipotencia em realisal-as no espaço e tempo por maravilhas sem conto, destinadas a felicitar as suas creaturas vivas e intelligentes, ás quaes conferiu parcellas infinitissimas do seu ser, vida, intelligencia, acção, poder, movimento e felicidade.

728.º Procura-se dinheiro por toda a parte, sciencia quanto seja necessaria para o conseguir.

729.º Os validos são plantas parasitas de natureza ephemera, que não podem sobreviver ao arvoredo que lhes dá ânimo, importancia e subsistencia.

730.º Se conhecessemos a verdade em tudo, na sua pureza genuina, não seriamos homens, mas creaturas de diversa natureza ou deuses.

731.º Deus não dá todos os bens a uns e os nega a outros: ha uma egualdade na desigualdade de condições que demonstra a bondade, justiça e previdencia de Deus na distribuição dos seus dons pelos homens e paizes.

732.º É tal a variedade dos modos de sentir em nós, gosando e soffrendo, que se torna impossivel distinguil-os, numeral-os e ainda mesmo classifical-os.

733.º Devemos ter medo da ignorancia e fraqueza dos homens; mas da infinita sabedoria e Omnipotencia de Deus, de que é consequencia necessaria a sua bondade paternal e illimitada, é loucura rematada.

(Continúa.)



NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 18 A 30 DE JUNHO DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 18 — Cahique Lusitano, de Larache, em 6 dias, com pescaria.
Escuna Russiana Activ, de Pernau, em 31 dias, com linho.
Dia 19 — Yacht Dous Irmãos 1.º, do Porto, em 2 dias, com lastro.
Yacht S. Lourenço, do Porto, em 2 dias, vasio.
Yacht Rio Cavado, de Espozende, em 2 dias, vasio.
Dia 20 — Cahique Sancta Cruz, do Porto, em 2 dias, com encommendas.
Yacht Napoleão, de Caminha, em 2 dias, com milho.
Yacht Engano, do Porto, em 2 dias, com lastro.
Escuna Ingleza Melledgan, de Newcastle, em 21 dias, com carvão.
Escuna Sueca Alcipon, de Stockolm, em 34 dias, com ferro e aço.
Dia 21 — Bateira Tentativa, do Porto, em 1 dia, com encommendas.
Dia 22 — Yacht Cruz 3.º, do Porto, em 2 dias, vasio.
Rasca Albina, do Porto, em 1 dia, com milho.
Escuna Ingleza Catharina, de Newcastle, em 20 dias, com carvão.
Chalupa Norwegueza Activa, de Castro Urdeales, em 6 dias, com lastro.
Dia 23 — Rasca Maria, do Porto, em 1 dia, com fazendas.
Yacht S. Vicente 2.º, de Vianna, em 2 dias, com milho.
Patacho Portuguez Jasco, de Lisboa, em 6 dias, com lastro.
Dia 24 — Rasca Maria Izabel, do Porto, em 2 dias, com fazendas.
Cahique O que Deus quizer 2.º, de Peniche, em 3 dias, com pescaria.
Palhabote n.º 1, da fiscalisação da Alfandega Grande de Lisboa.
Dia 25 — Cahique Senhora da Conceição, do Porto, em 2 dias, com encommendas.
Cahique Conceição e Almas, de Olhão, em 4 dias, com milho.
Dia 26 — Cahique Senhora do Nascimento, de Olhão, em 5 dias, com pescaria.
Cahique Ramigio, da Pederneira, em 2 dias, com lastro.
Dia 28 — Galiota Norwegueza Soblomsten, de Castro Urdiales, em 5 dias, com lastro.
Rasca Assumpção, do Porto, em 1 dia, com fazendas.
Rasca Adelaide, de Caminha, em 2 dias, com milho.
Yacht Franco & Comp.ª, do Porto, em 1 dia, com carvão.
Cahique Senhora da Conceição, do Porto, em 2 dias, com encommendas.
Dia 29 — Cahique Novo Viajante, de Tavira, em 8 dias, com milho.
Dia 30 — Yacht S. José, de Lagos, em 8 dias, com trigo, milho e fava.
Bateira Jovem Amelia, de Lisboa, em 3 dias, com lastro.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

Dia 18 — Yacht Novo Esperança, para Villa do Conde, com pedra.
Cahique Senhora do Carmo, para Olhão, com sal e encommendas.
Yacht Primavera, para o Porto, com pedra.
Dia 19 — Cahique S. Gonçalo Gloria, para Lagos, com sal e encommendas.
Dia 20 — Yacht Elephante, para a Ilha da Madeira, com sal e encommendas.
Dia 21 — Patacho Inglez Egle, para Montrose, com sal.
Cahique Peninsular, para Peniche, com sal.
Cahique Novo Andorinha, para Peniche, com sal.
Cahique Sancta Brizida, para Lagos, com sal.
Cahique Sancta Cruz, para Olhão, com sal e encommendas.
Dia 23 — Cahique Lusitano, para Olhão, com sal.
Yacht S. João Baptista, para Lisboa, com madeira.
Yacht Dous Irmãos 1.º, para Espozende, com pedra.
Dia 24 — Escuna Ingleza Wave, para Londres, com sal.
Escuna Ingleza Anu, para Pomorona, com lastro.
Dia 25 — Yacht Conceição Feliz, para Lisboa, com madeira e cal.
Yacht 16 de Setembro, para Caminha, com vinho e pedra.
Yacht Vencedor, para Lisboa, com madeira e encommendas.
Dia 27 — Cahique O que Deus quizer 2.º, para Peniche, com sal.
Rasca Maria Izabel, para a Ericeira, com sal.
Dia 28 — Yacht Rio Cavado, para Espozende, com pedra.
Yacht Engano, para o Porto, com pedra.
Dia 29 — Yacht S. Lourenço, para o Porto, com pedra.
Chalupa Norwegueza Activa, para Aalsund, com sal.
Em 30 não sahiu nada.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

A DIVINDADE
DE
JESUS CHRISTO
PROVADA PELA PROPHECIA DE DANIEL,
REFLEXÕES SOBRE O CAPITULO IX DO MESMO PROPHETA
POR
D. Miguel Sotto Mayor

Este interessante opusculo, publicado pela empresa do jornal a FÉ CATHOLICA, vende-se no escriptorio do dicto jornal, rua da Encarnação n.º 20, e na loja do sr. Lavado, rua Augusta n.º 31.
Preço 100 réis

ANNUNCIOS

DEPOSITO DE TABACOS
DA
FABRICA REGALIA DE LA REYNA
NA LOJA DE
Manuel dos Santos Junior
PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU, N.º 56, 1.º ANDAR

1 Neste depósito acha-se á venda um grande sortimento de cigarros, rapé, charutos, rôllo, folha picada, e etc.

Os compradores e consumidores podem escolher á sua vontade, e faz-se abatimento a todos os compradores que se fornecerem d'este depósito. (1)

CASA DE FAZENDAS
RUA DA CALÇADA N.os 204 a 212

J. A. Teixeira Barbosa & C.ª

2 Acabam de receber um bonito sortimento de fazendas de lan proprias para a presente estação, como Alpacas, Brilhantinos, etc., tudo da última moda; grande variedade de chapeus de palha para senhora e criança; enfeite para cabeça; botas com enfeite para senhora e criança; fivellas para sinto; fitas para os mesmos; casacos e capas; crinoline forte com barras para saias; balões de côr com enfeite; cortes de calça para homem a 3$000 réis; casimiras em peça; roupões de linho e fostão para crianças, etc., etc.

Tambem tem panos patentes e panos crús muito baratos, chitas largas e estreitas desde 135 a 240 réis o metro, e chá de todas as qualidades desde 600 a 1$400 réis o antigo arratel. (1)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS
Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

XAROPE de LABELONYE
PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito**, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente **todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthma e chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia** (extincção da voz), etc. As gazetas medicas falão vantajosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labélonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FOUQUIER, LEMAIRE, MAILJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELABERGE, PARMANTIER, PUCHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulo, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, e a rolha é coberta com uma capsula de metal branco com a inscripção. — **Sirop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE
PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas** ou **gonorrheas**, e mesmo **leucorrheas**, 150 comtetos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DERUELLES, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AVISO

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Festividade

A Mesa da irmandade da Rainha Sancta Isabel tenciona fazer a sua festa e procissão no dia 16 de julho, por não poder ser no dia 9, em consequencia do acto eleitoral; e por isso faz este annuncio, por causa d'algumas festividades, que naquelle dia costumam ter logar fóra d'esta cidade; pedindo a Mesa o obsequio de as transferirem para outro dia, a fim de se tornar mais pomposa a solemnidade da padroeira de Coimbra.

Venda de um capello

4 Vende-se um capello para a faculdade de leis: quem o pretender dirija-se á loja de José da Costa Pereira, na rua da Calçada.

Attenção

3 O cirurgião José Maria Pinto, mudou no dia 29 de junho a sua residencia para a rua do Visconde da Luz, n.º 55. (3)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Navio a sahir



4 Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres**, em 16 de julho, o vapor **THALES**, de 1:200 tonelladas.

Recebem-se passageiros por preços commodos, e carga, a fretes reduzidos.

Para carga ou passagens tracta-se em Coimbra com o sr. Manuel dos Santos Junior, praça de S. Bartholomeu; e em Lisboa com os agentes Garland Laidley & C.ª, rua da Emenda, n.º 46. (3)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.os 3 E 55.*

N.º 986 Quarta feira, 12 de Julho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 12 DE JULHO

Procedeu-se á eleição geral de deputados. As parcialidades belligerantes disputam agora a qualidade dos deputados eleitos, como antes disputavam as suas eleições.

Nada sabemos de tudo isso senão que venceram candidatos governamentaes e candidatos da fusão.

Ignorando por emquanto o resultado geral da eleição, limitâmo-nos a dar a lista dos deputados de que já nos chegou noticia.

Deputados eleitos

DISTRICTO DE VIANNA

1 *Melgaço:* Ignora-se.
2 *Monção:* Placido da Cunha e Abreu, fusão.
3 *Arcos de Val de Vez:* Padre Joaquim Luiz Ribeiro da Silva, abbade de S. Paio, gov.
4 *Barca:* Ignora-se.
5 *Ponte do Lima:* Joaquim Geraldo Alvares Vieira Lisboa, gov.
6 *Valença:* Manuel Leite Ribeiro e Silva, gov.
7 *Caminha:* José d'Oliveira Torres, gov.
8 *Vianna:* José Barbosa e Silva, fusão.

DISTRICTO DO BRAGA

9 *Braga* (1.º): Carlos Zeferino Pinto Coelho, absolutista.
10 *Braga* (2.º): Francisco Manuel da Costa, gov.
11 *Barcellos*: Antonio do Rego Faria Barbosa, gov.
12 *Espozende*: João Antonio Gomes de Castro, fusão.
13 *Lanhoso*: Visconde dos Olivaes, gov.
14 *Villa Verde*: João Antonio de Sepulveda, fusão.
15 *Famalicão*: Joaquim Januario de Sousa Torres e Almeida, gov.
16 *Celorico de Basto*: Domingos de Barros Teixeira da Motta, absolutista.
17 *Fafe*: José Cardoso Vieira de Castro, fusão.
18 *Cabeceiras*: Guilherme Augusto Pereira, fusão.
19 *Guimarães* (1.º): José da Costa Barbosa Lemos, gov.
20 *Guimarães* (2.º): Antonio Alves Carneiro, gov.

DISTRICTO DO PORTO

21 *Porto* (Sancto Ildefonso): Januario Correia d'Almeida, fusão.
22 *Porto* (Sé): Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, gov.
23 *Porto* (Cedofeita): Antonio Ayres de Gouveia, fusão.
24 *Gondomar*: não houve vencimento.
25 *Boucas*: Barão de Santos, gov.
26 *Villa Nova de Gaya* (1.º): Joaquim José Proença Vieira, fusão.
27 *Villa Nova de Gaya* (2.º): José Maria Leite Ferraz d'Albergaria, gov.
28 *Povoa de Varzim*: Barão do Vallado, progressista.
29 *Santo Thyrso*: Marquez de Monfalim, deputado da fusão, e apoiado pelo govêrno.
30 *Villa do Conde*: Bento de Freitas Soares, fusão.
31 *Baião:* Antonio Camillo d'Almeida Carvalho, fusão.
32 *Marco de Canavezes:* Antonio Pinto de Magalhães Aguiar, fusão.
33 *Amarante:* Visconde da Costa, progressista.
34 *Felgueiras:* Roque Joaquim Fernandes Thomaz, gov.
35 *Louzada:* Joaquim Cabral de Noronha, fusão.
36 *Penafiel:* Manuel da Cunha Coelho Barbosa, gov.
37 *Paredes:* João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, opp.

DISTRICTO DE VILLA REAL

38 *Chaves:* Filippe José Vieira, absolutista.
39 *Mont'alegre:* Antonio José de Barros e Sá, gov.
40 *Valle Passos:* Julio do Carvalhal de Sousa Telles, progressista.
41 *Villa Pouca d'Aguiar*: Ignacio Francisco Silveira da Motta, progressista.
42 *Alijó*: José Paulino de Sá Carneiro, gov.
43 *Pézo da Regua*: José Julio d'Oliveira Pinto, gov.
44 *Sabroza*: Manuel Antonio de Carvalho, gov.
45 *Villa Real*: Antonio Tiburcio Pinto Carneiro, gov.
46 *Bragança*: José de Moraes Carvalho, gov.
47 *Vinhaes:* Augusto Cesar Falcão Fonseca, gov.
48 *Mirandella*: Carolino d'Almeida Pessanha, opp.
49 *Villa Flor*: Lourenço de Carvalho, gov.
50 *Moncorvo*: Guerra Tenreiro, gov.
51 *Mogadoro*: Miguel Paulo de Sousa, opp.

DISTRICTO D'AVEIRO

52 *Anadia*: José Dias Ferreira, gov.
53 *Agueda*: Fernando Caldeira, gov.
54 *Aveiro*: Manuel Firmino d'Almeida Maia, gov.
55 *Estarreja*: João Carlos d'Assiz Pereira de Mello, gov.
56 *Ovar*: Antonio José da Rocha, gov.
57 *Feira*: Francisco Maria de Sousa Brandão, gov.
58 *Macieira de Cambra*: Carlos Bento da Silva, gov.
59 *Oliveira d'Azemeis*: José Carlos Rodrigues Sette, gov.
60 *Arouca*: Vicente Carlos Teixeira Pinto, absolutista.

DISTRICTO DE COIMBRA

61 *Oliveira do Hospital:* Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, fusão
62 *Penacova:* Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello, gov.
63 *Arganil:* João Ribeiro da Silva Araujo, gov.
64 *Louzan:* José Ferreira Seceo, (sem compromisso).
65 *Miranda do Corvo:* José Guedes Coutinho Garrido, opp.
66 *Soure:* Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, gov.
67 *Figueira* (1.º): José de Moraes Pinto d'Almeida, gov.
68 *Figueira* (2.º): Manuel José de Sousa Junior, fusão.
69 *Cantanhede*: Antonio Sá Nogueira, gov.
70 *Montemór-o-Velho*: Manuel Joaquim de Macedo Sotto Maior, fusão.
71 *Coimbra* (1.º): Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, fusão.
72 *Coimbra* (2.º): Augusto Cesar Barjona de Freitas, fusão.

DISTRICTO DE VIZEU

73 *Pesqueira*: Barão de Magalhães, gov.
74 *Moimenta da Beira*: Affonso de Castro, gov.
75 *Taboaço*: Fausto Guedes, gov.
76 *Lamego*: Francisco Lopes Gavicho, gov.
77 *Rezende*: Manuel Pereira Dias, opp.
78 *Sinfães*: Ricardo Augusto Pereira Guimarães, progressista.
79 *Castro Daire*: Antonio Augusto Soares de Moraes, gov.
80 *S. Pedro do Sul*: José Correia de Oliveira, fusão.
81 *Oliveira de Frades*: Não houve vencimento.
82 *Tondella*: Thomaz Ribeiro, fusão.
83 *Carregal*: Coelho do Amaral, fusão.
84 *Mangualde*: Francisco d'Albuquerque e Couto, gov.
85 *Vizeu*: Francisco Antonio Barroso, progressista.
86 *Penalva do Castello*: Luiz Xavier de Carvalho, fusão.

DISTRICTO DA GUARDA

87 *Ceia*: Francisco de Paula de Figueiredo, gov.
88 *Gouveia:* José Maria da Costa e Silva, gov.
89 *Guarda:* Francisco Nunes Marques de Paiva, gov.
90 *Sabugal:* Ignora-se.
91 *Pinhel:* Barão de Mogadouro, gov.
92 *Villa Nova de Foscôa:* José Tiberio de Roboredo Sampaio e Mello, gov.
93 *Celorico:* Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, gov.
94 *Trancoso:* Belchior José Garcez, progressista.

DISTRICTO DE CASTELLO BRANCO

95 *Castello Branco:* Joaquim d'Albuquerque Caldeira, gov.
96 *Certã:* Ignora-se.
97 *Covilhã:* José Pedro de Barros Lima, progressista.
98 *Fundão:* Agostinho Nunes da Silva Fevereiro, gov.
99 *Idanha a Nova:* José Maria do Casal Ribeiro, opp.
100 *Proença a Nova:* Ignora-se.

DISTRICTO DE LEIRIA

101 *Caldas:* Faustino da Gama, gov.
102 *Figueiró dos Vinhos:* João Alves dos Reis Moraes, gov.
103 *Pombal:* Gustavo d'Almeida de Sousa e Silva, gov.
104 *Alcobaça:* Não houve vencimento para nenhum dos tres candidatos.

FOLHETIM

NOTICIA E INFORMAÇÃO

SOBRE

A INDUSTRIA DA PESCA em Peniche

POR

PEDRO CERVANTES DE CARVALHO FIGUEIRA

(Continuado do n.º 985)

Nota 5.ª

Fr. Bernardo de Brito, na *Monarchia lusitana*, P. 2.ª, L. 5.º, C. 26, pag. 124, diz por tradição, «que as Berlengas, ilhas e rochedos fronteiros á costa de Portugal, foram terra firme d'este reino, e que algum dos antigos terremotos fez baixar a terra na parte que cobriu o mar, como succedeu em outras regiões do mundo: e Marinho, na *Fundação de Lisboa*, L. 1.º, C. 32, é da mesma opinião, e accrescenta que é mui provavel que estas ilhas e as chamadas Strinia e Ophinsa, que ainda existiam defronte do Cabo do Espichel quando Hamilcar veio á Hespanha, e depois se submergiram, fôssem as famosas ilhas Fortunadas e a dos Deuses, que celebraram tanto os antigos, entre as quaes foi muito conhecida a Erythia. Esta opinião é porém hoje refutada pelos modernos geographos, que dizem que as ilhas Fortunadas são as Canarias.

Nota 6.ª

Por brevidade e para não augmentar muito o volume d'este opusculo, não emprehenderemos contar todas as lendas e episodios, que se agrupam em volta d'alguns rochedos d'esta peninsula; ahi vão os seguintes para *specimen*.

Pelo meiado do seculo XV um confessor da rainha D. Leonor, viuva d'el-rei D. Duarte, veio fundar na Berlenga um mosteiro da ordem de S. Jeronymo. 'Nelle habitaram os monges quasi um seculo, até que as perseguições e assaltos dos corsarios argelinos e dos inglezes, que por ahi abordavam, depois da reforma, os determinaram a mudar-se para Valle Bem-feito, onde um novo mosteiro edificaram.

Quando ainda occupavam o mosteiro da Berlenga existiam em Peniche dous homens ricos e orgulhosos que reciprocamente se odiavam, ambos eram casados e tinham filhos; mas como as inimisades dos paes algumas vezes se não transmittem aos filhos, acontecia que Leonor, filha de um, e Rodrigo filho d'outro, se queriam e amavam estremecidamente.

O pae de Rodrigo, desejando pôr termo aos sonhos dourados do filho, e estorvar uma alliança que muito lhe repugnava, obrigou-o a recolher-se ao mosteiro da Berlenga e a entrar no noviciado da ordem.

O mancebo inconsolavel e infeliz obedeceu á ordem do pae, mas entretanto, esperando que o tempo abrandasse os odios de familia, e podésse então unir-se á mulher a quem mais queria, procurava vel-a e fallar-lhe a occultas de superiores. Para este fim, em noutes de antemão combinadas, sahia Rodrigo do convento, e embarcando, acompanhado de um velho pescador, seu amigo e confidente, 'num pequeno bote, propriedade dos monges, atravessava o canal que separa a Berlenga do cabo Carvoeiro, e vinha desembarcar em um pequeno porto, a que hoje chamam *Carreiro de Joanna*.

Leonor comparecia sempre primeiro a estas entrevistas, e dirigia seus passos a uma gruta ou reconcavo pittorescamente situado e cavado na rocha, que faz frente para o lado por onde Rodrigo passava, alli o esperava debaixo das arcadas naturaes da gruta, e logoque avistava o pequeno baixel accendia uma luz, para dar signal da sua presença.

Chegou porém Rodrigo uma noute, e a luz não appareceu; gritou por Leonor, mas só o echo da propria voz lhe respondeu; vê entretanto passar junto do barco um objecto fluctuante, apanha-o, e cheio de sobresalto reconheceu a capa de Leonor. O mais que se passou na alma do pobre mancebo não o sabemos nós, porque ficou em segredo entre Deus e elle; o que o seu companheiro disse foi, que apenas reconheceu a capa da amante, sem mais reflexão, se arrojára ao meio das ondas, chamando por Leonor, e que se submergira sem elle lhe poder valer.

O presentimento de Rodrigo realisára-se infelizmente. Leonor chegára á gruta, e alli o aguardava, quando, ouvindo vozes que reconheceu pelas de seu pae e irmãos, que a procuravam, tentou fugir e occultar-se; salta de rochedo em rochedo, mas, calculando mal um passo, despenhou-se no mar onde se sumiu e pereceu.

No dia seguinte appareceu o cadaver de Leonor entallado entre os penhascos que bordam aquelle sitio. O de Rodrigo, levado pelas correntes, foi encontrado 'num banco de rochas ao oriente dos Remedios.

Esse drama tragico transmittiu-se até nossos dias, e o theatro em que se passou ainda hoje conserva os nomes dos dous infelizes protogonistas. Á gruta chamam os *Passos de D. Leonor*, e aos rochedos, aonde appareceu o cadaver de Rodrigo, o *Sitio de Fr. Rodrigo*.

Diz mais a tradição que Leonor fôra depositada fóra da capella de Sant'Anna, ao lado direito da porta principal, e que no seu tempo era a donzella mais esbelta e formosa de Peniche.

No tempo das opulencias e das prosperidades da Hespanha, quando o Perú e o Chili, joias engastadas na corôa de S. Fernando por Pizarro e Almagro, eram nomes tão populares como hoje são os de Australia e California, dous magnificos galeões a *Hermione* e o *S. Pedro de Alcantara*, abarrotados de ouro e prata, levantaram ancora no porto de Calhau de Lima, e com prospero e bello tempo dobraram o cabo de Horn fazendo rumo de Cadix.

As tripulações dos dous navios tinham partido alegremente, possuidas d'aquelle energico enthusiasmo que dá a esperança de ver patria e familia; os barcos eram bons, os officiaes experimentados, tudo fazia esperar uma rapida e boa viagem; mas como os homens formam os projectos, e Deus dispõe dos acontecimentos, a Providencia determinou as cousas de outro modo.

A *Hermione*, cuja carga foi avaliada em réis 4.000:000$000, foi aprezada pelos inglezes, e o *S. Pedro de Alcantara* veiu fazer-se pedaços em Peniche contra os rochedos da *Papôa*, durante a noute de 3 de fevereiro de 1786.

O valor da carga d'este galeão não é exactamente conhecido, mas devia ser espantoso.

No archivo da camara municipal de Peniche existe um mappa authentico, assignado pelo vice-consul hespanhol d'aquella epocha, mencionando que, desde o dia 3 de fevereiro até ao 1.º de setembro de 1786, tinham sido salvos os seguintes

105 *Porto de Moz:* Antonio Lopes, gov.
106 *Leiria:* José Faria Pinho, gov.

DISTRICTO DE LISBOA

107 *Almada:* Francisco Ignacio Lopes, fusão.
108 *Mafra:* Antonio José da Cunha Salgado, gov.
109 *Cintra:* Francisco Joaquim da Costa e Silva, fusão.
110 *Belem:* Claudio José Nunes, fusão.
111 *Lisboa:* Não houve vencimento.
112 *Lisboa:* Augusto Cesar d'Almeida, progressista.
113 *Lisboa:* José Joaquim Alves Chaves, fusão.
114 *Lisboa:* Antonio Maria Fontes Pereira de Mello, fusão.
115 *Lisboa:* Nuno José Severo de Carvalho, fusão.
116 *Lisboa:* Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, fusão.
117 *Lisboa:* Francisco Antonio Namorado, fusão.
118 *Olivaes:* José Vaz de Carvalho, fusão.
119 *Torres Vedras:* José Pedro Antonio Nogueira, gov.
120 *Setubal:* Annibal Alvares da Silva, progressista.
121 *Alcacer:* José Rodrigues da Cunha Aragão Mascarenhas, gov.
122 *Alemquer:* José Augusto da Gama, gov.
123 *Cadaval:* Antonio C. Caldeira, gov.
124 *Aldeia Gallega:* Antonio Gomes Brandão, fusão.

DISTRICTO DE SANTAREM

125 *Sardoal:* Antonio Pequito de Seixas, fusão.
126 *Abrantes:* João Antonio dos Santos e Silva progressista.
127 *Barquinha:* Manuel José Julio Guerra, progressista.
128 *Thomar:* Levy Maria Jordão, progressista.
129 *Torres Novas:* Manuel Homem de Noronha, fusão.
130 *Benavente:* Silvestre Lima, gov.
131 *Santarém:* Barão d'Almeirim, fusão.
132 *Cartaxo:* José dos Prazeres Batalhoz, gov.

DISTRICTO DE PORTALEGRE

133 *Portalegre:* Diogo da Fonseca Achioli Coutinho, gov.
134 *Niza:* José Diniz Vieira, gov.
135 *Fronteira:* Joaquim Antonio de Calça e Pina, progressista.
136 *Elvas:* João José d'Alcantara, fusão.

DISTRICTO D'EVORA

137 *Evora:* Manuel Alves do Rio, fusão.
138 *Estremoz:* Visconde da Praia Grande de Macau, gov.
139 *Montemór-o-Novo:* Não houve vencimento por nenhum dos candidatos.
140 *Redondo:* José Maria Rojão, progressista.

DISTRICTO DE BÉJA

141 *Béja:* Mariano Joaquim de Sousa Feio, gov.
142 *Moura:* Manuel Pires Lavado Brito, opp.
143 *Odemira:* Eduardo da Silva Cabral, gov.
144 *Mertola:* Fortunato de Mello, fusão.
145 *Vidigueira:* José Carlos Infante Pessanha, opp.

DISTRICTO DE FARO

146 *Villa Real de Santo Antonio:* Hermenegildo Gomes Palma, fusão.
147 *Tavira:* Luiz de Bivar, fusão.
148 *Faro:* Dr. Abilio, gov.
149 *Loulé:* João Antonio de Sousa, fusão.
150 *Silves:* Joaquim Mendes Neutel, fusão.
151 *Villa Nova de Portimão:* Francisco d'Almeida Coelho de Bivar, fusão.
152 *Lagos:* Joaquim José Coelho de Carvalho, fusão.

Declaração

Estamos auctorisados para declarar que o sr. José Pereira da Costa Senior, da villa de Soure, votou pela reeleição do candidato a deputado o ex.mo sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

Lisboa, 11 de Julho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Deu-se a batalha eleitoral, e a fusão diz que venceu, e pelo menos os seus periodicos assim o affirmam, contando muitos deputados eleitos, pertencentes á sua parcialidade, e dando outros como não governamentaes.

O que são estes calculos da opposição tem-no ella mostrado sempre, porque na eleição passada dizia tambem que o número dos seus amigos eleitos era muito grande, e depois na reunião das côrtes viu-se que era quasi insignificante.

É no entanto fóra de dúvida que o número dos deputados da opposição ha-de ser na camara que vae constituir-se maior que na legislatura anterior, que apenas durou uma sessão, mas está provado que não são as grandes maiorias que dão vida e fôrça aos governos, e provou-se isto com a camara ultimamente dissolvida, assim como não são as opposições grandes em número no parlamento, que resumem todos os elementos de fôrça necessaria para derribar os ministerios.

Nas gloriosas sessões legislativas de 1863 e 1864, em que se votaram as grandes reformas do sr. Lobo d'Avila, a opposição chegou a ter dous votos apenas de menos que a maioria, e nem o ministerio cahiu, nem a opposição por isso poude mostrar que tinha a opinião por si; e tão pouco se póde dizer que não fôsse vigorosa e reformadora a situação d'essa epocha.

Não quero escurecer a importancia da derrota de todas as candidaturas ministeriaes da capital, porque sou de opinião que as eleições da capital do reino e das outras cidades importantes, tem muita significação politica e moral para os partidos e para as situações, e 'neste ponto a posição do govêrno não é favoravel.

No entanto o sr. Fontes, sendo ministro do reino perdeu a eleição em Lisboa, e o sr. duque de Loulé perdeu muitas das eleições que mais combateu sendo ministro, e nem mesmo poude obstar á eleição do sr. Fontes em 1863, e a dos principaes caudilhos da opposição.

Além d'isso todos sabem que estas eleições se fizeram sôbre uma completa transformação partidaria, para que o govêrno não estava preparado, e nem se preparou com a anticipação necessaria. E se fôssem verdadeiras as violencias de que o govêrno era accusado para vencer as eleições, de certo o resultado lhe teria sido mais favoravel do que o que se está vendo.

Não concordo que toda a direcção que o ministerio deu á eleição fôsse a mais conveniente, e mais tarde a sua historia me ha-de justificar.

Se o ministerio queria entregar a eleição á expontanea manifestação da urna, sem intervir mesmo como todos os governos tem feito, isto é, sem o que se chamam candidaturas governamentaes, devia crusar os braços, e cercar-se apenas de auctoridades da sua confiança, que não tomando parte a favor das suas candidaturas, não coadjuvassem tambem as contrárias, e se limitassem apenas a guardar a austera observancia de legalidade eleitoral.

Se queria dirigir as eleições no sentido d'uma certa politica, confórme aos seus intuitos governativos, devia arvorar uma bandeira politica, encostar-se a um partido, e seguir uma politica franca e energica, para o que não era preciso que fôsse illegal e condemnavel.

Não fez nada d'isto, adoptou um systema dubio, que não dava garantias a nenhum grupo partidario. Aceitava as candidaturas de quem se apresentava com algumas probabilidades; em Coimbra, por exemplo, aceitou candidatos que se apresentavam como representantes legitimos do partido regenerador; não combateu muitas candidaturas ao partido legitimista, quando podia combatel-as com a mesma vantagem com que hostilisou muitas outras; deu aso a que lhe attribuissem ligações com o grupo do sr. conde de Thomar, pelo número de candidatos d'esta feição que protegeu, e emfim perfilhou outras eleições de individuos que se declaravam estranhos a compromissos partidarios.

Isto que não foi um attentado contra a liberdade eleitoral, foi um grande êrro politico, cujas consequencias ha-de sentir, e cuja lição lhe ha-de mostrar que nenhum govêrno póde existir sem ter um partido em que se apoie, ou sem se firmar em principios, e em certas ligações sôbre as quaes o constitua.

O govêrno nasceu cercado de apoios, que o desejam acompanhar no sentido da politica progressista, e que pelo menos lhe davam uma coadjuvação franca e leal; mas, por motivos que agora não historio, não lhe corresponden na lucta eleitoral com egual dedicação e lealdade; e isto que póde chamar-se uma ingratidão pouco lisonjeira para elle, foi com certeza outro êrro, e um procedimento que lhe proporciona poucas ou nenhumas vantagens.

Refiro-me ao grupo historico que não adheriu á fusão, e a lealdade de cujos membros é tão grande que deu o seu apoio mais esforçado aos candidatos do govêrno ainda mesmo quando via que não lhe correspondiam com igual procedimento.

Em Lisboa, se não fôsse aquelle grupo, não teriam os candidatos do govêrno as votações que ainda alcançaram, e tanto que quando já tarde o govêrno se resolveu a apresentar candidatos pela capital, sollicitou a coadjuvação do centro progressista, que lh'a não negou.

No entanto ainda se espera qne o govêrno tenha maioria bastante para poder apresentar-se na camara, não só porque a urna lhe ha-de dar, mas principalmente se se organisar um gabinete antes da abertura das camaras, com ministros que dêem completa e ampla garantia ao partido progressista.

Se o não podèr fazer, dizem alguns que abdicará provavelmente as pastas se o resultado das eleições lh'o indicar, dizendo-se tambem que será chamado o sr. duque de Saldanha, para formar ministerio.

Estou a escrever-lhe quando ainda não se póde fazer juizo seguro da eleição, sem ver a attitude que tomarão os elementos partidarios representados nos candidatos eleitos, e por isso veremos o que por estes dias se passa, e a maneira como a imprensa avalia o resultado da urna.

Com mágua lhe noticio que o sr. Lobo d'Avila perdeu a eleição por Santarém.

A maneira porque a opposição se regosija deante d'este facto, mostra a importancia que dá áquelle cavalheiro, e o receio que tinha de o vêr na camara como seu adversario.

É de crer que o govêrno lhe destine algum circulo que fique vago.

Não lhe dou a lista dos deputados eleitos, porque á hora em que receber esta já a deve ter em muitos periodicos que a publicam.

O sr. Carlos Bento perdeu a eleição na capital, porque não quiz oppôr á corrupção do dinheiro egual meio de obter votos, e honra lhe seja.

Por accasião do tratado de limites entre Portugal e Hespanha, o govêrno d'este paiz enviou o Collar de ouro de Carlos 3.º ao sr. duque de Loulé, e ao sr. conde d'Avila.

O sr. Julio Gomes da Silva Sanches, ministro do Reino; os srs. Emilio Achiles Mont'verde, official maior da secretaria dos estrangeiros; Jacintho da Silva Mengo, chefe de uma repartição do mesmo ministerio, e um dos plenipotenciarios do tratado de limites; e José Eduardo de Magalhães Coutinho, secretario particular de El-Rei o sr. D. Luiz, foram agraciados com a gran-cruz de Carlos 3.º

Tiveram ainda a commenda da mesma ordem o coronel de engenheiros Botelho e Vasconcellos, e o coronel de cavallaria n.º 2, Macedo e Castro, membros da commissão de limites, e os officiaes da secretaria dos estrangeiros, Lopes d'Andrade e Pato Infante.

Foi nomeada uma commissão para ultimar os trabalhos da liquidação das obras da barra da Figueira, feitas por conta do finado empresario Jacintho Dias Damasio.

Esta commissão é composta de dous membros por parte do govêrno, de dous por parte da empreza, e um a contento de todos, como já ha tempo lhe noticiei.

Os nomeados pelo govêrno são os srs. Joaquim Simões Margiochi, chefe de repartição de obras publicas; Rodrigo de Moraes Soares, director geral de commercio, industria e agricultura, ambos do ministerio das obras.

Por parte da empresa são os srs. José Manuel Gonçalves, e engenheiro Joaquim Nunes d'Aguiar.

O quinto é o sr. Antonio Cardoso d'Avelino, ajudante do procurador geral da corôa juncto do ministerio das obras publicas.

Está em Lisboa um homem, que se apre-

---

valores: em moeda de ouro 1.574:497$800 réis, em moeda de prata 4.889:923$200 réis, sommando 6.464:421$000 réis, tudo em onças de ouro e duros hespanhoes, e além d'este numerario mais 71 barras de ouro com 7:068 marcos, 57 de prata com 4:400 marcos e 6:599 barras de cobre.

Desde então, até a presente epocha, tem continuado a extracção do dinheiro, e ninguem sabe quando se lhe dará fim; parece inexgotavel!

'Neste naufragio pereceram 300 pessoas. Sabemos muitos episodios relativos a elle, que omittimos por concisão; mas se alguem desejar obter mais larga informação, busque a *Illustração Portugueza*, que se publicou em Lisboa, e ahi encontrará, a pag. 74 do 2.º vol., e sob epigraphe «o galeão *S. Pedro de Alcantara*» um artigo em que tentámos descrevel-o.

O documento, a que alludimos 'nesta nota, assim como outros mui curiosos e interessantes, têem sido, por diligencia nossa, salvos de imminente destruição, obtidos e recolhidos no archivo municipal, o qual, quanto cabe em nossos humildes e fracos meios de acção, temos procurado conservar e enriquecer.

O dia 22 de fevereiro de 1828 tinha apparecido escuro e carregado, grossas nuvens toldavam o ceu, os relampagos fusilavam, os trovões ribombavam, e a superficie do mar, dias antes tão plana e serena, estava empolada, e levantando ondas que pareciam montanhas, que se arremeçavam contra os rochedos, onde se quebravam, lançando espadanas de agua que deixavam cobertos de escuma rochedos, muralhas, casas, e até as mesmas fazendas que bordam o mar, e lhe ficam ao alcance.

O relogio da villa dava doze horas 'nesse dia memoravel e tempestuoso, e já seis navios estavam despedaçados ou estendidos nas praias que se avistam á direita e á esquerda de Peniche.

Pelas tres horas da tarde uma embarcação magnifica de tres mastros, luctando contra este transtôrno geral dos elementos, não podendo vencer a furia do mar e do vento, que frustrava e illudia todos os esforços dos pilotos, lançava ferro no canal que separa a Berlenga do cabo Carvoeiro. Pelo oculo viam-se centenares de homens agarrados ás enxarcias e sôbre o convés do navio.

Alli se conservou até á noute; mas como a furia do mar não abrandava e o vento continuava a soprar com violencia, esperava-se que, quando arrebentasse as amarras, viesse encalhar na praia entre Peniche e a Consolação; infelizmente não succedeu assim, porque, apenas estalaram os cabos, veiu cahir e marrar contra as rochas talhadas a pique do cabo Carvoeiro e alli se fez em pedaços pelas duas horas da noute, arrastando ao pégo profundo, que abriu nas ondas, todos os infelizes que o guarneciam, sem que um só escapasse para dizer quem eram, d'onde vinham e para onde iam.

Soube-se depois que era uma fragata ingleza que ia reunir-se á esquadra do Mediterraneo.

Durante muitos annos depois d'este naufragio via-se 'naquelle sitio, sôbre um rochedo que na baixa-mar ficava descoberto, uma grossa corrente de ferro pertencente áquelle navio; a sua vista infundia-nos ideias melancolicas e suscitava-nos a compaixão por aquelles infelizes que alli tinham terminado a existencia sem soccorro de genero algum. Era um padrão de ignominia, um triste monumento ao esquecimento e á incuria de todos os governos, que têem gerido este paiz desde 1828, por nunca terem promovido 'neste porto, apesar dos frequentes sinistros aqui acontecidos, o estabelecimento de um barco salva-vidas, ou de um morteiro porta-amarra, ou d'outro algum meio de soccorrer os que se vêem em perigo sôbre as aguas do mar.

Ora como o unico meio que por aqui existe de soccorrer naufragados consiste sómente na energia e na bravura d'alguns pescadores corajosos, e sendo de esperar que este nosso humilde trabalho seja lido pela população maritima do nosso porto, como estimulo e incitamento á mesma, aqui registrâmos umas palavras que em 1860, na qualidade de agente consular de França, dirigimos aos pescadores da praia da Nazareth, no acto de lhes distribuir uns premios, por haverem ajudado a salvar a tripulação d'uma barca franceza.

«No dia 2 de janeiro d'este presente anno de 1860, a barca franceza *Laboueur*, commandada pelo capitão Pons Amand, que do Rio de Janeiro viajava para Marselha, acossada por temporaes, e já sem viveres, veiu procurar um refugio na bahia da Nazareth. Tinha deante uma praia em que se quebrava um mar medonho, por detrás o vendaval, que prohibia retroceder; não havia escolha, lançou todos os ferros para pernoutar em tão difficil paragem á espera de salvação no dia seguinte, porém 'neste, zombando o vento de todas essas precauções, a fez encalhar na praia.

«Ficando em altura de agua em que se não dava pé, foi mister estabelecer um cabo de vae-vem para salvar a tripulação, composta de treze homens, que de bórdo pediam soccorro, e estes quatro pescadores aqui presentes, cheios de valor e de compaixão, sahem d'entre o povo que alli se reunira, lançam-se ao mar, ajudam a fixar o cabo e, amparados por elles, conseguem os naufragados tocar terra, sem haver a lamentar a perda de uma só vida. Foram em seguida remunerados por nós; mas s. ex.ª o ministro da marinha imperial de França, informado do facto, por decisão de 17 de fevereiro último, ordenou que, além do que já receberam, se lhes distribuam mais as seguintes gratificações: A José Polaco 50 francos, a José Hyppolito 25, a Balthasar Caneco 25 e a Francisco Palha 25.

«Procedendo hoje, com o maior prazer, a esta distribuição, aproveitarei a occasião para vos recordar a vós, pescadores gratificados, que deveis, primeiro que tudo, ficar agradecidos ao govêrno francez, por vos mandar remunerar um serviço que a religião e a humanidade vos impunham o dever de cumprir, sem esperança de recompensa, por aquelle preceito da moral evangelica, que nos manda fazer aos outros aquillo que desejariamos nos fôsse feito por elles; e para vos recommendar que, quando ámanhan, cercados de vossos filhos, lhes distribuirdes o pão, comprado com esse dinheiro, lhes ensineis, que tenham sempre respeito e compaixão pelos infelizes naufragados, que o destino arrojar ás vossas praias.

«Aconselhae tambem todos os vossos amigos e parentes que, quando os estrangeiros fugindo lá de dentro do oceano, por meio de perigos, de rajadas e de tufões, vierem naufragar por essas praias, na esperança de conservar a vida e a fazenda, se não deshonrem por barbaras crueldades, maltractando-os, roubando-os ou violando o direito das gentes. Não! o povo da praia da Nazareth é portuguez e sensivel á honra da sua patria; não soffreria o descredito que d'ahi lhes resultava, que se dissesse, que um povo, entre o qual se ergeiu um dos melhores templos á Virgem dos navegantes, á Estrella do mar, á Senhora da Nazareth, se manchava por faltas de humanidade....»

(Continúa.)

senta a luctar com algumas feras, que traz; e diz-se que não lhe dão licença para offerecer ao pûblico este espectaculo, que talvez não divirja muito das luctas tauromaticas. V.

COMMUNICADOS

CONFEITOS DE GELIS E CONTE

APPROVADOS PELA ACADENIA IMPERIAL MÉDICA DE PARIZ

A sua superioridade, sôbre todos os outros confeitos ferruginosos, é incontestavel ha 20 annos. São geralmente empregados na chlorose (côr pallida), e nos fluxos brancos para facilitar a menstruação e fortificar os temperamentos fracos e lymphaticos.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

EXTERIOR

HESPANHA

Do *Diario de Lisboa* extrahimos o seguinte:

Lê-se na *Correspondencia de Espãna* o seguinte:

Circulam em Madrid proclamações offensivas á auctoridade do throno, escriptas 'num sentido absolutista ou neo-catholico. Suppomos que os periodicos d'estas opiniões se apressarão a repellir toda e qualquer responsabilidade de similhantes impressos.

A mesma folha diz o seguinte:

«Nos circulos politicos falla-se muito 'numa carta dirigida por sua santidade á rainha, e do texto d'este documento nada se deprehende, que seja contrário ao acto politico combinado pelo novo ministerio a respeito do reconhecimento de Italia.»

Na mesma folha lê-se o seguinte:

«Por decreto real que publica a *Gazeta* se ordena, que durante a ausencia de D. Antonio Cánovas del Castillo, fique encarregado do expediente do ministerio do ultramar D. Leopoldo O'Donnell, presidente do conselho de ministros e ministro da guerra.»

Lê-se na *France* o seguinte:

«O *Morning-Post* applaude o programma do general O'Donnell, não obstante a formidavel opposição do partido reaccionario. Valor e prudencia tal deve ser a divisa do novo gabinete hespanhol. A sua resolução de reconhecer o reino da Italia mostra desde já que lhe não ha-de faltar a energia.»

Na *Correspondencia de Espãna* lê-se o seguinte:

—«No dia 5 passou na camara alta o projecto de auctorisação para a reforma eleitoral, approvado definitivamente na sessão do congresso.»

—«O conselho d'estado, com uma actividade digna de louvor, elaborou já o regulamento para a creação do jury de imprensa. Está actualmente nas mãos do govêrno e em pouco tempo deve funccionar regularmente o unico e verdadeiro tribunal que a constituição reconhece para os delictos da imprensa.»

Lêem-se os seguintes paragraphos 'numa carta de Pariz:

«Recebeu-se aqui a circular do sr. Bermudez de Castro, relativa ao reconhecimento do reino de Italia.

«Se não estou mal informado, a referida circular é pequena, e limita-se a explicar a declaração que o general O'Donnell fez em côrtes. A ideia em que se funda é a seguinte: o govêrno hespanhol julga que chegou o momento de tomar uma resolução a respeito da Italia, e parece-lhe que poderá, sem affectar os interesses do catholicismo, adoptar essa resolução, confórme o exige a posição de Hespanha como potencia europeia.

«Parece que se não falla 'nesta circular em reserva alguma a favor dos direitos eventuaes da casa de Bourbon á successão.

«Sem entrar nos precisos pormenores, o sr. Bermudez de Castro annuncia aos agentes diplomaticos de Hespanha, que vão entabolar-se negociações para reconhecer os factos consumados na Italia.»

Despachos telegraphicos

ROMA, 30 de junho. — O *Jornal de Roma* assegura que na primeira viagem que o commendador Vegezzi fez a Roma, por causa das negociações que se entabolaram em consequencia da carta que o papa dirigiu espontaneamente a Victor Manuel, sua santidade nutriu a esperança de que as referidas negociações haviam de ter bom resultado, pela fórma e modo como estavam concebidas; porém, tendo-se-lhes alterado completamente as bases na segunda viagem effectuada pelo mesmo sr. Vegezzi, hoje torna-se quasi impossivel chegar a um accôrdo.

Acrescenta o citado periodico que sua santidade julga ter feito da sua parte quanto é humanamente possivel, para conciliar na questão dos bispos os interesses da santa sé com os do rei da Italia.

PADUA, 30. — Houve novas manifestações subversivas por parte dos estudantes. Fizeram-se bastantes prisões.

BRUXELLAS, 1 de julho. — O sr. Eloin, na sua viagem á Europa não foi encarregado de missão alguma politica, sendo apenas portador da parte official relativa ao combate de Tacambuco.

MESSINA, 1. — O incendio que rebentou nos hospitaes navaes occasionou graves desordens, pelo receio que houve de que se alterasse o estado sanitario da localidade.

A guarda nacional restabeleceu a tranquillidade, havendo comtudo numerosas prisões.

PARIZ, 2. — O *Constitutionnel* desmente o boato que circulou de que o govêrno imperial tinha obrigação de enviar tropas para o Mexico.

VALHADOLID, 2. — Os presos do presidio d'esta cidade, em número de 1:300, oppozeram-se no dia 2 a tomar o rancho, apesar das ordens dos seus chefes. O governador, que foi avisado pelo commandante do presidio, apresentou-se na prisão, mandou-os formar, e reduziu-os á mais completa obediencia, consentindo os presidiarios não só em comer o rancho, como tambem em pedir humildemente perdão pelo seu comportamento.

FLORENÇA, 3. — A missão particular do marquez de Pepoli refere-se, segundo dizem os periodicos, ás negociações suspensas entre a côrte de Roma e Victor Manuel.

CADIZ, 3. — Chegou o vapor *Correio das Canarias* com noticias de Tenerife que alcançam a 28 de junho.

A ordem pública continuava sem se alterar, e o estado sanitario era bom.

Foi recebida com satisfação a noticia de ter subido ao podêr o gabinete O'Donnell.

PARIZ, 4. — O marechal Mac-Mahon, duque de Magenta, governador geral da Argelia, deve chegar brevemente para cooperar na organisação d'esta colonia.

ALEXANDRIA, 5. — A cholera diminue; a mortalidade não excede a 137 individuos por dia.

KIEL, 6. — A administração superior prohibiu toda a especie de manifestação por occasião do anniversario natalicio do principe de Augustemburgo.

NOTICIARIO

Expediente — Recebemos e muito agradecemos as theses do ill.mo sr. Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, doutorando na faculdade de direito.

O argumento é: — *Qual a intervenção que deva ter o Estado na constituição, administração e crises dos bancos da circulação?*

— Tambem recebemos um grosso volume em folio, contendo a — *Relação nominal, por ministerios, dos empregados do estado e respectivos vencimentos.*

Ao govêrno agradecemos a deferencia que dispensa á imprensa.

— E egualmente recebemos o n.º 6 do vol. XIII do *Instituto*, jornal scientifico e litterario que se publica 'nesta cidade.

Festa da Rainha Santa Izabel — Ámanhan pelas 8 horas da noute, sahirá do Real Mosteiro de Sancta Clara, para a egreja de Sancta Cruz, a veneranda imagem da Rainha Sancta Izabel, onde haverá *Te-Deum* na fórma do costume.

Na noute do dia 15, haverá em Sancta Clara fogo prêso, onde tocará a philarmonica *Boa-União*.

E no dia 16 de manhan terá logar em Sancta Cruz missa cantada e sermão, pregando o Bacharel em Theologia o sr. Conego Sanct'Anna; e de tarde sahirá a procissão de Sancta Cruz, para o Real Mosteiro de Sancta Clara, ás 5 ½ horas.

Nomeação — O sr. João Ribeiro da Silva Araujo, bacharel formado em mathematica pela Universidade d'esta cidade, foi nomeado engenheiro chefe de 2.ª classe do corpo de engenharia civil.

Ensino primario — Por decretos de 4 e 6 do corrente mez foram providos, por tres annos, nas cadeiras de ensino primario de Podentes, concelho de Penella, d'este Districto, o sr. Francisco Nunes Cordeiro, e na d'Antuzede, d'este concelho e Districto, o sr. Manuel José Noutel.

Aposentação — A sr.ª D. Marianna Delfina d'Oliveira, mestra da eschola de meninas 'nesta cidade, foi aposentada com dous terços do ordenado.

Presentes — Diz o *Portuguez* que está em Lisboa o sr. dr. Ornellas, consul geral de Portugal no Perú, que trouxe alguns objectos de subido preço d'aquelle paiz, para S. M. o Senhor D. Luiz. Entre esses objectos figuram dous chapeus de palha de muito valor e exquisito gôsto.

Santa Izabel, rainha de Portugal — No dia 4 do corrente, em que se celebra a festividade da rainha Sancta Izabel, publicou a *Nação* a seguinte noticia:

«Esta religiosa princeza, filha de D. Pedro III, rei de Aragão, e de sua esposa a rainha D. Constança, foi dotada de grande formosura e raras virtudes de sanctidade. Infinitos foram os milagres que, tanto em vida como depois de morta, Deus obrou por sua intercessão, mas um dos que mais surprehendeu foi quando em uma jornada para Almeirim, indo El-Rei D. Diniz em companhia da rainha, damas, comaristas e mais comitiva, todos embarcados, e chegando a Santarém ao sitio onde se dizia achar-se no leito do rio o corpo de Sancta Iria, segundo aquelles bons costumes, todos fizeram oração á sancta, e com tanta fé o fez a rainha, que as aguas do rio se separaram e foi vista por todos a sepultura de Sancta Iria no sitio em que se dizia existir; foi tal a impressão que causou esta maravilha, que todos attribuiram á virtude da rainha, que uma sua dama, por nome D. Beringela, logo alli fez a promessa de doar e deixar ao mosteiro de Almoster, das monjas Bernardas, metade do seu *paûl de Alpiaça*, o que effectuou tempos depois, por escriptura de 12 de fevereiro de 1336, a qual é mui curiosa, não só pela sua religiosidade, como pela linguagem em que está escripta.

Mandou a sancta rainha edificar, a suas expensas, o convento das monjas Bernardas em Almoster, o convento da Trindade em Lisboa e o convento de Sancta Clara, e um hospital junto do mesmo em Coimbra, e para abbadeça do convento de Sancta Clara mandou convidar a mui virtuosa senhora D. Izabel de Cordova, ainda sua parenta, aragoneza de nação, e que se acha sepultada no mesmo convento em magnifico mausoléu á esquerda entrando no templo.

Dotou a sancta rainha estes conventos com boas rendas, como o certifica a inscripção em letras douradas que se lê em uma lapide de marmore preto, que está collocada por cima da porta que vae para o sacrario.

Falleceu esta virtuosa e sancta rainha a 4 de julho de 1336 na villa de Estremoz, d'onde foi trasladada para o seu convento de Sancta Clara, em Coimbra, aos 12 dias do mesmo mez e anno, e se acha sepultada em um grandioso e magestoso mausoléu feito de uma só pedra, onde se acham esculpidos os Passos da Paixão de Christo, os sanctos appostolos com muitos ornatos, figuras, as armas de Aragão, e como remate a este sumptuoso monumento a esbelta e colossal figura, em vulto ao natural, da sancta rainha, vestida com o hábito de monja franciscana, como sempre foi costume de nossos reis.

Acha-se collocado este real depósito no côro de cima do mesmo convento de Sancta Clara.

Foi beatificada esta sancta rainha pelo Papa Paulo V, reinando em Portugal El-Rei D. Filippe II. O acto da beatificação foi celebrado com grande pompa em S. João do Bispo, presidindo a elle D. Affonso de Castello Branco, bispo de Coimbra, e como seus adjuntos o bispo de Leiria, D. Affonso Mexia, que depois foi governador do reino, o dr. Francisco Vaz Pinto, desembargador do paço e chanceller-mór do reino, o doutissimo padre Francisco Soares, da Companhia de Jesus, fr. Izidoro da Fonseca, da Ordem de Sancto Agostinho e lente jubilado em theologia, e muitos outros doutores das differentes faculdades.

Na manhan do dia 16 de maio de 1612 foram todas estas personagens ao mosteiro de Sancta Clara, com grande concurso de todas as jerarchias da Universidade, e de muito povo, estando a egreja ricamente adornada e alcatifada com toda a pompa propria e digna de tal festa, mandou o bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello Branco, e os mais adjuntos, abrir a sepultura da rainha sancta, com auctoridade apostolica. Aberta a real sepultura, se viu dentro um ataúde de madeira coberto com um panno pintado de vermelho, já bastante gasto; estava este ataúde forrado por fóra com couro de boi ainda com cabello, sôbre o que estava o bordão da rainha sancta, á maneira de moleta, e em cima uma bolsa de seda leonada e laurada 'nella uma cruz a fio de ouro.

Aberto o ataúde, encontraram o sancto corpo, em primeira face, em uma colcha branca de algodão bastante grosso, mas sem damnificação alguma; desatada, esta colcha, appareceu um lençol de linho crú todo perfeito; aberto este panno ou lençol, se encontrou outra colcha de algodão mais fina, que a primeira, porém com a côr um tanto amarellada, que se attribuiu aos sóros do corpo da sancta, porém tudo tão são, rijo e sem corrupção alguma; descobertas estas mortalhas, divisou-se, e com lagrimas de alegria, o glorioso corpo da rainha sancta desde a cabeça até ao peito no estado de perfeição, todo inteiro, mui alvo e formoso, que parecia de puro crystal, lançando um balsamico e suavissimo cheiro; a cabeça conservava todos os cabellos mui longos, e louros que pareciam fios de ouro, tão sãos que pegando 'nelles estavam mui fixos; cousa alguma apresentava que mostrasse corrupção. De todo este acto se lavrou o competente e circumstanciado auto, que foi assignado por todos os circumstantes, tornando-se depois a cobrir o corpo da sancta rainha com um panno de linho de Hollanda finissimo, conchegando assim as mortalhas, e lançando-se por cima um panno de velludo carmezim, se tornou a fechar o ataúde e mausoléu.

Logo em seguida as monjas entoaram com grande musica o *Te-Deum Laudamus* com alegres repiques, e todos acudiram a dar graças a Deus; por dous dias houve muito concurso ao mosteiro de Sancta Clara; houveram muitas luminarias. Depois d'isto o bispo D. Affonso Castello Branco lhe mandou fazer uma riquissima sepultura de fina prata que custou muitos mil cruzados, além de trinta mil cruzados que deu para a beatificação da rainha, sancta, como consta do epitaphio seguinte: — «D. Affonso de Castello Branco, bispo de Coimbra, fez esta obra em louvor da rainha sancta, anno de 1614.»

Fortificação — Dizem-nos que breve vão começar em Lisboa os trabalhos para a fortificação das margens do Téjo, começando as obras no castello d'Almada.

Concurso — Está a concurso, por espaço de 30 dias, a contar do 1.º do corrente, o provimento das seguintes egrejas parochiaes:

Bemfica (Nossa Senhora do Amparo), no concelho de Belém, do patriarchado.
Braga (S. José e S. Lazaro), no concelho e diocese de Braga.
Braga (S. Pedro de Maximinos), no concelho e diocese de Braga.
Oliveira do Douro (S. Miguel), no concelho de Sinfães, da diocese de Lamego.
Pinzio (Santo Antonio), no concelho e diocese da Guarda.
Ruivães (Salvador), no concelho de Famalicão, da diocese de Braga.
Sarafão (S. Julião), no concelho de Fafe, da diocese de Braga.
Sebal Grande (S. Pedro), no concelho de Condeixa a Nova, da diocese de Coimbra.
Serpa (S. Salvador), no concelho do mesmo nome, da diocese de Béja.
Vaqueiros (S. Pedro), no concelho de Alcoutim, da diocese do Algarve.

Outro — Tambem se acham a concurso por espaço de 60 dias, a principiar em 9 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria, para o sexo feminino, de Cantanhede e Figueira da Foz, d'este Districto.

Boudoir — Recebemos o n.º 75 d'esta interessante folha que se publica na capital. Annexo vem um bello figurino colorido, representando um grupo de senhoras com *toilette* differente, e uma folha de debuxos francezes, presente offerecido aos assignantes pela illustrada redacção da mesma folha.

Novo tribunal do commercio — Por decreto de 5 do corrente foi creado na cidade de Nova Gôa um tribunal commercial de 1.ª instancia, composto de um juiz presidente, de seis jurados e de tres substitutos.

Modo de corrigir os vinhos que adquirem o amargo — Diz a *Revista Agronomica* que o expediente curativo mais efficaz para corrigir o amargo dos vinhos, que além d'isto costuma ser uma molestia propria dos productos de mui nobre origem, é a albumina.

Suppondo, por exemplo, dever corrigir vinho na proporção de 230 litros, dissolverá a albumina de 7 ou 8 ovos, e se deixará repousar até se completar a clarificação; e portanto para o effeito de paralisar a acção do oxigenio atmospherico sôbre o fermento, se queimará na vasilha destinada a contel-o, um pouco de enxofre, e 'nella se deitará o vinho corrigido por uns dous terços, e enche-se a vasilha com vinho são e velho.

Esta prática não produz vantagem alguma quando a lateração tem lavrado.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

PILLULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Pillulas de Holloway. — Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das pillulas Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e inergia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio, em regular, a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sôbre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses confórme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

Unguento de Holloway. — A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das articulações, Rheumatismo, Gôtta, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralyria.

Amplas instrucções na lingua portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do proprietario, o **professor Holloway**, N.º 224, Strand, Londres.

Agradecimento

1 Joaquim José de Sousa desejando agradecer, com sua mulher D. Elvira Lusitana Rodrigues Trovão e Sousa, os obsequios que receberam de todas as pessoas que se interessaram por ella durante a sua grande e longa doença, e não lhe sendo possivel fazel-o ainda por o seu estado de saude lh'o não permittir, vem por este meio testimunhar a todos o seu muito reconhecimento e gratidão, emquanto o não fazem pessoalmente, declarando que, se a alguem deixarem de procurar, não será por desconsideração, mas por falta de conhecimento de todas as pessoas aquem estão obrigados, e por esta fórma se confessam summamente agradecidos, pedindo desde já desculpa se alguma falta houver no cumprimento d'aquelle dever. (1)

Attenção

2 No dia terça feira, 18 do corrente mez de julho, pelas 9 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, á porta do Tribunal de Justiça d'esta cidade, se hão-de arrendar as casas na rua do Corvo, da mesma, e mais bens de raiz sitos na freguezia de Botão, pertencentes ao casal do prodigo Daniel José dos Santos Nazareth, e sua mulher Pulcheria Maxima de Jesus, d'esta mesma cidade, aquem por elles mais der de renda em cada anno: escrivão Victor. (1)

Venda de um capello

3 Vende-se um capello para a faculdade de leis: quem o pretender dirija-se á loja de José da Costa Pereira, na rua da Calçada.

DEPOSITO DE TABACOS

DA

FABRICA REGALIA DE LA REYNA

NA LOJA DE

Manuel dos Santos Junior

PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU, N.º 56, 1.º ANDAR

4 **Neste depósito acha-se á venda um grande sortimento de cigarros, rapé, charutos, rôllo, folha picada, e etc.**

Os compradores e consumidores podem escolher á sua vontade, e faz-se abatimento a todos os compradores que se fornecerem d'este depósito. (2)

CASA DE FAZENDAS

RUA DA CALÇADA N.os 204 a 212

J. A. Teixeira Barbosa & C.a

5 Acabam de receber um bonito sortimento de fazendas de lan proprias para a presente estação, como Alpacas, Brilhantinos, etc., tudo da última moda; grande variedade de chapeus de palha para senhora e criança; enfeite para cabeça; botas com enfeite para senhora e criança; fivellas para sinto; fitas para os mesmos; casacos e capas; crinoline forte com barras para saias; balões de côr com enfeite; cortes de calça para homem a 3$000 réis; casimiras em peça; roupões de linho e fostão para crianças, etc., etc.

Tambem tem panos patentes e panos crús muito baratos, chitas largas e estreitas desde 135 a 240 réis o metro, e chá de todas as qualidades desde 600 a 1$400 réis o antigo arratel. (2)

AOS ENFERMOS JULGADOS INCURAVEIS

6 Mr. Bernard (de París), especialista nas applicações da electricidade para o tractamento e para a cura das molestias nervosas e chronicas, taes como a surdez, zumbidos, palpitações, gôta, sciatica, lumbagos, nevralgias, amauroses, etc.. — acaba de chegar a esta cidade, onde se demorará sómente alguns dias.

Muitos annos de experiencia e prática, e o grande número de curas por elle ultimamente feitas em Lisboa por este maravilhoso agente, são as garantias que offerece.

Mr. Bernard cura a surdez nervosa por um novo systema, com que affiança que não se renovarão os padecimentos.

Mr. Bernard recebe as pessoas que desejem consultal-o, todos os dias, no seu gabinete, desde as 10 horas da manhan até ao meio dia, e das 3 ás 5 da tarde, no hotel dos caminhos de ferro.

Todos os dias, das 5 ás 6 horas da tarde, presta-se a dar choques electricos aos enfermos pobres. (1)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle **foi julgado util e efficaz não somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tambem nas Escrofulas e a Syphilis.** E enfim, alguns praticos distinctos, e especialmente os senhores DAVERGIE, CAZENAVE e HILLAIRET, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ao tratamento das molestias cutaneas, empregando as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades **de dartros**, contra as affecções syphiliticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrofulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc

Deposito geral em **Paris : E. FOURNIER**, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de **LABELONYE**, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AVISO

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

LOTERIA

Extracção em 18 de Julho

PREMIOS GRANDES

7:000$000

7 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400 e 720 até 30 réis. (1)

BANCO ALLIANÇA

8 José Luiz Ferreira Vieira, agente d'este banco, 'nesta cidade, annuncia que paga o dividendo do 1.º semestre do corrente anno de 3 por % sôbre o capital desembolçado por cada uma acção, ou 1$800 réis.

Os srs. accionistas que aqui desejarem receber os 3 por % pertencentes ao dividendo do 1.º semestre, podem dirigir-se a esta agencia na rua da Calçada, n.os 73 a 75. (1)

Attenção

9 Cerveja portugueza e ingleza, rua da Sophia, n.os 39 a 41. (1)

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que apresenta muitas vantagems sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quães este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia **LABÉLONYE et C.ie**, 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

A DIVINDADE DE JESUS CHRISTO

PROVADA PELA PROPHECIA DE DANIEL.
REFLEXÕES SOBRE O CAPITULO IX DO MESMO PROPHETA

POR

D. Miguel Sotto Mayor

Este interessante opusculo, publicado pela empresa do jornal a FÉ CATHOLICA, vende-se no escriptorio do dicto jornal, rua da Encarnação n.º 20, e na loja do sr. Lavado, rua Augusta n.º 31.

Preço 100 réis

Sementes

10 Na rua da Sophia, n.º 39, vende-se semente de broculo, rabanete, couve-nabo, cenouras, repolho, nabo, couve-flor, saboia, e lombarda, e penca hespanhola e tronchuda. (1)

Leilão

11 Domingo 16 do corrente, das 9 horas da manhan até ás 3 da tarde, na rua dos Militares, n.º 12, continúa o leilão de mobilia de casa, pertencente a uma familia que se ausenta d'esta cidade. (1)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Navio a sahir



4 Para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu** e **Buenos-Ayres**, em 16 de julho, o vapor **THALES**, de 1:200 tonelladas.

Recebem-se passageiros por preços commodos, e carga, a fretes reduzidos.

Para carga ou passagens tracta-se em Coimbra com o sr. Manuel dos Santos Junior, praça de S. Bartholomeu; e em Lisboa com os agentes Garland Laidley & C.a, rua da Emenda, n.º 46. (3)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.os 3 E 55.*

N.º 987 Sabbado, 15 de Julho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 15 DE JULHO

O resultado das eleições em todo o reino já é conhecido. O govêrno obteve maioria pôsto que diminuta; a fusão ficou derrotada nas pessoas dos seus chefes, dos quaes só algum por excepção sahiu eleito.

Se as vantagens da opposição na urna significassem a sympathia da opinião pública pela fusão, as suas manifestações deviam favorecer primeiro que tudo os homens mais importantes, destinados a irem represental-a no podêr.

A fusão venceu em muitos circulos porque lhe era mais difficil deixar de eleger os seus candidatos, do que luctar com a habilidade e tino eleitoral e politico que lhe oppunham; mas a sua causa não triumphou, porque os seus chefes, muito de propósito o paiz se recusou a elegel-os, para não sanccionar um facto politico que não tem a sua approvação.

O sr. Antonio Rodrigues Sampaio e o sr. Teixeira de Vasconcellos, que se inculcam os auctores e directores da fusão, os srs. José Luciano, Mendes Leal, Mathias de Carvalho e Anselmo Braamcamp não poderam ser eleitos, por maiores que foram os seus exforços, emquanto que a urna se não negou aos srs. Martens Ferrão e Casal Ribeiro, regeneradores que não adheriram á fusão.

É um facto notavel; e a propria fusão tanto se convenceu de que a eleição lhe não foi agradavel politicamente, embora o fôsse pelo número, que a dissolução da nova camara já para ella passa como uma necessidade impreterivel, como um acontecimento forçoso.

No *Districto* de Coimbra verificaram-se as nossas previsões, e o govêrno não se tinha arrependido aceitando os conselhos leaes que lhe démos. A direcção que deu ás eleições foi um êrro que lhe custou um número de deputados de opposição, como nunca este Districto elegeu.

Não nos regosijâmos, nem referimos este resultado por orgulho ou vindicta, mas é obrigação nossa não esquecer os factos, quando elles vêem em abono das nossas opiniões.

O govêrno procedeu erradamente no modo por que entendeu dever dirigir as suas cousas eleitoraes 'neste Districto, porque a conciliação é dever de todos os governos, mormente dos que, como o actual, inauguram e proclamam esse princípio.

A experiencia mostrou que era melhor ter procedido assim, do que deixar á fusão a opportunidade de converter em gloria da sua popularidade. o que não passava da vantagem negativa resultante de neutralidades, que podiam converter-se em apoios efficazes.

As paixões cegam, e erra frequentemente quem á sua luz quer dirigir a sociedade; e a causa pública vale bem o sacrificio de caprichos ou quaesquer querelas, quando ha a dedicação sincera, a lealdade e boa fé necessaria para lhe prestar serviço.

A situação dos partidos em frente da nova camara, que acaba de ser eleita, não é lisongeira, e a crise affigura-se-nos um pouco mais nublosa.

Por emquanto aguardâmos os acontecimentos, que não podem demorar-se na sua successão.

Continuâmos a dar o resultado da eleição dos deputados, cuja decisão ainda se ignorava até á data em que no nosso número anterior publicámos a lista geral dos deputados eleitos no continente do reino.

DISTRICTO DE VIANNA

1 *Melgaço:* Joaquim Maria Osorio, gov.
4 *Barca:* Manuel Bento da Rocha Peixoto, gov.
7 *Caminha:* Francisco de Sousa Cadaval, fusão. (Sahiu errado o nome no número anterior).

DISTRICTO DE BRAGA

18 *Cabeçeiras de Basto:* Guilherme Augusto de Carvalho e Abreu, fusão. (Idem).

DISTRICTO DO PORTO

36 *Penafiel:* Miguel da Cunha Coelho Barbosa, gov. (Idem).

DISTRICTO DE COIMBRA

64 *Louzan:* José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz, gov. (Idem).

DISTRICTO DA GUARDA

90 *Sabugal:* José Freire de Carvalho Falcão, progressista.

DISTRICTO DE CASTELLO BRANCO

96 *Certã:* Dr. Jeronymo, fusão.
100 *Proença:* João Sepulveda Teixeira, progressista.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO
DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1.ª Repartição.

CIRCULAR

Sendo presente a Sua Magestade El-Rei haverem algumas commissões de recenseamento dos eleitores e elegiveis para deputados e para os cargos municipaes e parochiaes duvidado apresentar, finda a revisão annual do mencionado recenseamento, o duplicado d'elle para ser remettido ao respectivo governador civil, como estava em uso por virtude do preceito do artigo 32.º do codigo administrativo, fundando-se essas commissões em não lhes ser imposta tal obrigação, nem pelo decreto de 30 de setembro de 1852, nem pela carta de lei de 23 de novembro de 1859; e

Considerando Sua Magestade que, comquanto pela portaria circular de 17 de junho de 1853 se declarasse deverem considerar-se revogados, pelo decreto de 30 de setembro de 1852, os artigos 18.º a 46.º do codigo administrativo, que commettiam ás camaras municipaes a revisão annual do recenseamento, artigos entre os quaes se comprehende o de que se trata, nem por isso no citado decreto, ou na lei de 23 de novembro de 1859, se encontra disposição alguma que expressamente revogue o artigo 32.º do codigo administrativo, accrescendo que o preceito 'nelle estabelecido não contraria as prescripções d'aquelles dous diplomas;

Considerando que a doutrina da mencionada portaria circular de 17 de junho de 1853 não é portanto applicavel ao artigo 32.º ou a outro qualquer do codigo administrativo, evidentemente conciliavel com a letra, espirito e systema da actual legislação eleitoral;

Considerando que os livros originaes do recenseamento, logo depois d'este concluido e rectificado pelas respectivas commissões, são remettidos ás camaras municipaes, onde ficam archivados na conformidade do artigo 37.º, § 2.º, do decreto eleitoral, o que colloca estas corporações nas circumstancias de poderem satisfazer ao preceito do citado artigo do codigo administrativo;

Considerando, finalmente, que da circumstancia de ser hoje commum o recenseamento para as eleições de deputados e dos cargos municipaes e parochiaes resulta manifesta conveniencia e necessidade de habilitar as auctoridades superiores administrativas e os conselhos de districto com o conhecimento que do mesmo recenseamento devem ter, não só para poderem verificar se os cidadãos eleitos para taes cargos estão effectivamente comprehendidos no respectivo recenseamento com a qualidade de elegiveis, mas para outros fins da competencia dos governadores civis, taes como a nomeação de regedores de parochia e seus substitutos; e

Conformando-se com o parecer do conselheiro ajudante do procurador geral da corôa junto do ministerio do reino:

Manda Sua Magestade El-Rei suscitar a observancia do artigo 32.º do codigo administrativo, para que, em conformidade d'elle, os presidentes das camaras municipaes, dentro do praso de dez dias, contados da recepção do recenseamento nos seus archivos, remettam ao respectivo administrador de concelho ou bairro, para este enviar ao governador civil, um duplicado do mesmo recenseamento, cobrando recibo da entrega d'elle.

O que assim se participa ao governador civil do districto de Lisboa para seu conhecimento e effeitos devidos.

FOLHETIM

NOTICIA E INFORMAÇÃO
SOBRE
A INDUSTRIA DA PESCA em Peniche
POR
PEDRO CERVANTES DE CARVALHO FIGUEIRA

(Continuado do n.º 986)

Nota 7.ª

As algas e plantas maritimas, ás quaes em Peniche dão o nome de *limo*, são, pelas marulhadas e aguas vivas, arrancadas dos rochedos a que se fixam, por uma base larga, porque não têem raizes, e arrojadas ás praias, onde na baixa-mar são colhidas em grandes quantidades pelos habitantes d'esta villa e das povoações circumvisinhas, que as empregam como estrume para adubo na cultura dos cereaes, batatas e hortaliças. É mais um thesouro que a Providencia poz ao alcance dos habitantes da costa, que, quando tivermos estradas, ha de ser melhor aproveitado, e fecundar maior extensão de terreno; mesmo assim já aqui se vendem estas plantas a 200 réis a carrada, sendo verdes, ou a 2$000 réis depois de seccas, e aproveitam-se annualmente alguns milhares de carradas.

Nota 8.ª

Plinio, *na Hist. not.* lib. XI, cap. 67.º *Geogr.* lib. 1.º, cap. 6.º, descrevendo a viagem que, por ordem do senado da republica de Carthago, Hamilcar emprehendeu a fim de examinar as costas occidentaes da Europa, diz que Hamilcar e seus companheiros, tendo sido maltratados pelos moradores do cabo de Espichel, fugiram para Lisboa, onde foram benignamente recebidos, e tomando novos pilotos da costa, navegaram até ao promontorio da Lua (o cabo da Roca); descobriram as Berlengas, *'nesse tempo povoadas por pescadores,* e que 'nesta costa viviam os turdulos... *(Robertson, Intr. á Hist. Am.* vol. 1.º, pag. 13 e *Ac. dos Hum. e Ign.* vol. 2.º, pag. 187.)

Na última obra acima citada, a pag. 197 do vol. 2.º, exprime-se o A., referindo-se a manuscriptos muitos curiosos, que, diz, consultou, que 'nesta peninsula, quando foram cercados os herminios por Julio Cesar, alguns homens e mulheres se esconderam com seus filhos nas covas dos rochedos (juncto á egreja de Nossa Senhora do Livramento, hoje Senhora dos Remedios); que alli mudaram pouco a pouco de costumes e alimentos; que polvos, caranguejos, e outros peixes e mais mariscos crús foram os primeiros guisados; depois foram nadadores tão insignes que, á maneira de peixes grandes, se sustentavam d'outros peixes, colhendo-os com as mãos e com os dentes, passando no mar a maior parte dos dias e noutes, e fugindo das embarcações como os peixes, de sorte que todo o gentilismo os teve sempre por deuses do mar, offerecendo-lhes até sacrificios os navegantes, para os livrarem das tempestades; e que no anno 37 da era christan, um dos taes deuses, que era já velho, quando tinha fome tocava 'num busio, para que seus netos e bisnetos, que andavam pelo mar, ao longe, comendo lagostas e peixes, lhes trouxessem o mesmo alimento para elle.... Se esta raça de gente existisse aqui, depois do naufragio do galeão *S. Pedro de Alcantara,* já no fundo do mar não existia um só duro hespanhol.

No foral dado á villa de Athouguia por Guilherme de Cornibus, francez, confirmado por el-rei D. Affonso Henriques, vêm diversos provimentos relativos a pescadores, fazendo se distincção entre *pescadores francos* e *pescadores gallegos.* Procurámos traduzir alguns paragraphos; o § 7.º diz assim: «E mais as pessoas jugadeiras e foreiras acima dictas do pescado que matarem em logar da dizima velha de vinte peixes um, e assim quaesquer pessoas que de fóra ahi vierem pescar, assim naturaes como estrangeiras, salvo os visinhos chamados francos da dicta villa, que não pagar por bem, o seu foral.» O § 9.º diz: «E quaesquer pessoas vizinhas da dicta villa, que matarem pescado com rêde, ainda que seja com barca, batel, ou na Berlenga ou no Baleal, e mar em redor.»

El-Rei D. Manuel, em data de 15 de março de 1497, deu novo foral a Athouguia, no qual tambem vêm muitas disposições a respeito dos pescadores.

E el-rei D. Filippe, por carta régia de 25 de agosto de 1611, mandou adoptar em Peniche, creada villa por carta régia de 20 de outubro de 1609, o mesmo foral, que existia na Athouguia.

Das noticias e documentos que acabâmos de citar, e d'outros que omittimos por brevidade, inferimos, que a peninsula de Peniche, desde epochas remotissimas, sempre foi habitada por *pescadores,* e que os *mares que lhe ficam proximos são bastante piscosos* para terem podido manter e conservar, sem interrupção, por tão longo periodo de annos, a industria da pesca, sempre vigorosa e florescente, a ponto de que, ainda mesmo em nossos dias, parte d'esta população se emprega e vive exclusivamente da pesca, sem dar-se a outro algum mister ou occupação, o que teriam por desar e québra de seus brios de pescadores.

O marechal Blunt, inglez, ao serviço de Portugal, sendo governador de Peniche em 1812, querendo destruir este prejuizo dos pescadores, offereceu de premio um saco de milho e uma enxada a todo aquelle que quizesse ir aprender a trabalhar nos campos; porém foi infeliz na sua philanthropica tentativa, porque só um foi receber o premio, e esse levou a enxada debaixo do capote, vexado de dar um passo que o humilhava e abatia a seus proprios olhos. Felizmente os tempos têem modificado um pouco as ideias d'esta gente, que começa a empregar-se nos trabalhos ruraes, sem prejuizo da sua principal industria, porque a maior fôrça d'aquelles, 'nesta peninsula, é no inverno, durante o qual o mau tempo não permitte por muitos dias sahir ao mar para exercer esta.

Nota 9.ª

Da postura municipal, que em seguida transcrevemos, se mostra o caminho que seguem os cardumes de sardinha: «Desde o 1.º de setembro até 15 de fevereiro, em que a sardinha costuma correr do norte para o sul, só é permittido largar as redes sardinheiras da ponta do sul do Medão Grande para o sul, tanto de dia como de noute. E desde 15 de fevereiro até 31 de agosto, em que a sardinha costuma correr do sul para o norte, só é permittido largal-as do Ramalhão para o mar.

Nota 10.ª

Estes seixos são pedras regularmente arredondadas em fórma de melões ou de ovos, como se a mão do homem os tivesse affeiçoado e polido. O oceano, diz um auctor que consultámos, tem empregado talvez mais de vinte seculos, para desbastar, arredondar e polir qualquer seixo, desde o instante em que, pedra tosca, cahiu do rochedo de que fazia parte, vistoque não mudou de logar senão no espaço d'alguns metros; mas cada onda, que lhe chega, o faz mover e roçar alternativamente contra os outros seixos da praia, e a estes

Paço, em 5 de julho de 1865. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

Na mesma conformidade e data se expediram portarias a todos os governadores civis do continente e ilhas adjacentes.

DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

3.ª Repartição — 1.ª Secção

Perguntando o governador civil do Porto se as camaras municipaes podem, por virtude da disposição do artigo 19.º da lei de 6 de junho de 1864, levantar desde já emprestimos de quantia inferior a 5:000$000 réis com auctorisação do conselho de districto, e applicar as sommas assim obtidas ao concerto de estradas ou caminhos municipaes: manda Sua Magestade El-Rei responder ao governador civil que, da combinação do artigo 19.º com outros da lei citada, manifestamente se reconhece que os fundos levantados, por effeito das auctorisações d'aquella lei, para o concerto ou construcção das estradas municipaes ou de 3.ª ordem, só podem ser applicados nos precisos termos d'ella; isto é, só podem ser empregados nas estradas classificadas pela commissão de viação municipal e em vista dos projectos por ella approvados: como é de ver do artigo 3.º da referida lei, e especialmente do artigo 7.º do decreto de 31 de dezembro de 1864 (*Diario de Lisboa* n.º 10 de 1865), que torna dependentes da approvação da mesma commissão todas as obras das estradas de 3.ª ordem, com excepção apenas das pequenas reparações; d'onde se segue, que, emquanto estes actos preparatorios não estiverem feitos, não devem ser auctorisados pelo conselho de districto emprestimos alguns contratados pelas camaras, como muito bem entendeu o governador civil. E porque do officio citado se deprehende que nos orçamentos d'algumas camaras municipaes do districto do Porto não tem sido inserida a dotação especial para as estradas de 3.ª ordem, não obstante o preceito expresso do artigo 9.º, § 2.º, da lei de 6 de junho de 1864, segundo o qual devem ser rejeitados os orçamentos dos concelhos em que não venha essa dotação especial, e o imposto do serviço das cousas e das pessoas dos habitantes do concelho, nos termos dos artigos 16.º e 17.º da mesma lei: determina Sua Magestade El-Rei que o governador civil faça logo corrigir este êrro, e emendar os orçamentos municipaes organisados em desharmonia com a lei citada: prevenindo o governador civil as camaras municipaes de que a dotação especial das estradas de 3.ª ordem, quando não venha a ser empregada durante o anno economico, ha-de ficar em cofre, para ter em tempo opportuno a applicação que a lei lhe designa.

O que tudo se participa ao governador civil do Porto para sua intelligencia.

Paço, em 8 de julho de 1865. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

Lisboa, 14 de Julho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Acabada a lucta eleitoral começaram os vencidos e vencedores a disputar sôbre a feição politica d'alguns deputados, mas bem depressa a attenção pública déixou essas banalidades, para se votar para assumptos mais importantes, que tem vindo ao cimo da scena politica, e que eu considero como os primeiros indicios da effervescencia inflamada pela lucta eleitoral, e que se vae manifestando como o periodo mais complicado, e quem sabe se mais violento da crise, em que ha tanto tempo laboram os partidos.

A última eleição não deixou ninguem contente. O ministerio que se preparou para obter uma maioria, não a alcançou, porque concedendo que tenha 30 deputados a mais sôbre a opposição, este número que poderia ser bastante no meio de uma legislatura, não é nada para o govêrno abrir o parlamento, e uma das principaes razões, é porque deante de uma opposição numericamente tão forte, ha deputados que não hão-de querer compromettter-se com o ministerio sem se convencerem que elle tem elementos de fôrça, e offerece garantias de duração.

A fusão, com quanto obtivesse número consideravel de deputados, não acredita nas condições governaveis da nova camara; vê 'nella os mesmos elementos dissolventes que desconceituaram a anterior; comprehende que a sua existencia não póde ser longa, e disse já na imprensa que esta camara havia de durar menos do que a outra.

O grupo progressista que apoiava o gabinete, que concorreu para a sua constituição, e que desejava vel-o dirigir as eleições sob um pensamento politico definido, e que désse garantias de poder sahir da urna uma maioria em que predominasse a feição genuinamente progressista, coadjuvou lealmente o ministerio na eleição, mas depois d'esta começa já a mostrar o seu descontentamento; e o *Portuguez* que é orgão d'este grupo, escreve em sentido manifestamente hostil, e pede um govêrno forte, energico, liberal e reformador, não acreditando que o actual esteja 'nessas circumstancias.

A imprensa politica da capital, em que a *Revolução* a *Gazeta de Portugal* e o *Jornal de Lisboa* representam a fusão; o *Portuguez* aquelle grupo a que acabo de referir-me; o *Commercio de Lisboa* quasi a mesma politica do anterior, mas um pouco mais adstricta ao gabinete, e o *Jornal do Commercio* uma politica adversa a todos aquelles, esta imprensa, digo, aprecia em geral as eleições d'um modo desfavoravel para o govêrno, e cada um em harmonia com os seus intuitos ou com as suas tendencias.

Assim os primeiros querem que o govêrno cai-a deante do parlamento; os segundos que elle se organise de modo que a situação tome o caracter progressista, e o *Portuguez* proclama hoje a necessidade e a conveniencia de chamar o merechal Saldanha a organisar um novo gabinete.

O último entende que o govêrno deve retirar-se, porque as eleições mostraram que elle era apenas de transição, sem comtudo revelar o pensamento sob que deve constituir-se a situação que succeder.

Todos estes elementos encontrados preparam o conflicto dos diversos modos de ver as cousas, e de os encaminhar a uma solução; o govêrno tracta de se completar, e por isso lucta com as difficuldades faceis de prever em tal conjunctura; tem talvez um pensamento que não póde acarear a adherencia de todos os candidatos eleitos com o baptismo governamental; vê o risco de se apresentar incompleto ante as camaras, mas ao mesmo tempo, diz-se que o sr. ministro do reino deseja, como sempre desejou, não se demorar no gabinete, quer comtudo dar conta no parlamento dos seus actos na última lucta eleitoral, e eis aqui o complexo de difficuldades que complicam a situação, e que não é facil resolver.

Conclue-se d'aqui que a crise recrudesceu, que a eleição a aggravou, e que estamos chegados a um dos seus periodos mais importantes, se bem que não ainda o último.

Este só chegará quando os partidos se estremarem, unindo-se em volta das respectivas bandeiras todos os homens que seguêm os principios d'uma e outra, e que agora estão confundidos, e divergentes quasi exclusivamente por questões de individuos, de caprichos e resentimentos, que hão-de ter os seus desabafos, as suas represalias e quem sabe se mesmo os seus martyres, mas que por fim hão-de ceder á necessidade imperiosa de olhar para mais alto, e attender só ás razões da politica séria, em resultado da qual o paiz seja tambem seriamente governado, e o alvo dos esforços de todos, assim como por emquanto está sendo a sua unica victima.

Diz-se que o ministerio tracta de se completar, e falla-se em differentes nomes, como visconde da Praia Grande e visconde de Seabra. Mas esta versão ou por cheirar a muitos viscondes, ou por outras razões não agrada, se bem que estamos em tempo em que é difficil descubrir combinação ministerial que satisfaça. Mas eu sou dos que não acho aceitavel tal lista.

Tambem tem corrido que o ministerio se demitte todo, sendo chamado o marechal Saldanha, e no meio d'esta maré de boatos em que de novo estamos entrados, a opinião mais seguida é que a fusão ainda d'esta feita não chega ao podêr.

Veremos, porém, no que param estas missas.

Appareceu ha dias um homem morto em uma hospedaria que está por baixo da *Pomba d'Ouro*, dizendo-se que se havia suicidado com uma facada que deu no peito. O caso tem dado que fazer á policia, e desconfia-se que o homem fôra assassinado.

A fragata *D. Fernando* que está armada e artilhada, vae sahir brevemente 'numa viagem de instrucção na nossa costa, levando a bórdo alguns aspirantes de marinha.

A fragata depois de concertada ficou um lindo vaso de guerra.

Appareceu hoje a vender-se nos logares mais publicos da capital um panfleto contra o sr. Julio Gomes.

Diz-se que o sr. ministro das obras públicas tenciona apresentar ás côrtes (se lá chegar) um projecto de lei auctorisando o govêrno a fazer-se empresario do abastecimento das aguas da capital, tomando as obras já feitas, e vendendo por sua conta as aguas.

As obras feitas e materiaes empregados serão avaliados, e o seu producto entregue como indemnisação aos accionistas da fallida companhia.

O conselho director do banco hypothecario deliberou não aceitar a demissão dada pelo conselheiro Lessa de vice-governador, e pelo visconde d'Horta de membro do conselho, e consideral-os apenas como temporariamente impedidos.

Desde que o banco começou a aceitar propostas para emprestimos, tem augmentado constantemente o número das propostas.

O sr. Manuel Roussado está escrevendo um volume de contos, que me dizem estarem muito bem escriptos, e que terão o titulo de *Horas Melancolicas*.

Os *Homens de Marmore*, do sr. Mendes Leal, voltam á scena no theatro de D. Maria 2.ª, na noite de galla pelo nascimento do novo principe.

O sr. Barros, inspector dos incendios, e escriptor dramatico, está escrevendo uma imitação do *Supplicio d'uma mulher* de Emilio de Gerardin, para ir á scena em D. Maria, quando a Emilia das Neves fizer a sua estrêa, na proxima epocha para que já está escripturada.

O sr. conde d'Avila tem estado incommodado e ainda hontem não poude ir á assignatura real.

O sr. João Ribeiro da Silva Araujo tambem tem estado muito doente, mas está melhor. *Y.*

EXTERIOR

BUENOS AYRES

Lê-se no *Moniteur universel:*

Lê-se o seguinte em uma correspondencia de Buenos Ayres de 29 de maio último:

«As noticias do theatro da guerra, datadas de Empedrado e Bella Vista, alcançam até 11 e 12 do corrente, e d'ellas consta que as tropas do Paraguay que estavam em Riochuelo de novo embarcaram em sete vapores. O general argentino Paunero embarcou para Corrientes a bórdo da esquadra brazileira, e o general Caceres occupava Empedrado com todas as suas fôrças de cavallaria. O coronel Alsina, commandante de vanguarda, teve em Oome e Peguaho diversos embates, nos quaes apenas com 800 homens fez face a 5:000 do Paraguay. Porém a retirada simulada do inimigo serviu apenas, ao que parece, para executar um movimento offensivo e soube-se depois que longe de se retirarem, as tropas do Paraguay, em número de 16:000 homens, avançavam sôbre Bella Vista e Goya. O general Paunero regressou então com as suas tropas a Bella Vista e a Rincou de Sotto, a alguns kilometros de Goya. Em 19, o commandante da esquadra brazileira dizia que as tropas do Paraguay haviam parado em Torepy, a cinco leguas de Rincon; que o general Caceres estava em Santa Lucia com todas as suas fôrças; porém que o general Paunero, receiando comprometter os seus tres batalhões de linha 'numa lucta desproporcionada, resolvêra deixal-os a bórdo da esquadra até receber novas communicações da vanguarda.

Na data das últimas noticias sahira elle de Rincon de Sotto com 2:500 homens de tropas argentinas e 1:500 brazileiros, embarcados em doze canhoneiras e quatro transportes. A pequena esquadra, reforçada pela 2.ª divisão ás ordens do commandante e pelo *Amazonas*, estava no dia 22 em Bella Vista. As aguas do Paraná subiram consideravelmente, e tudo parecia indicar que a expedição chegaria sem difficuldade a Corrientes no dia 23 ou no dia 24.

O general Caceres devia entreter as tró-

---

choques multiplicados, a este longo e incessante trabalho, devem elles a sua feição e fórma oval. Em Peniche empregam os maiores para *pendulhos* das redes, e os mais pequenos, a que chamam *mata-cães*, para calçar as lojas e casas de entrada. Na Berlenga encontram-se de marmore vermelho ou preto, que produzem bom effeito empregados em mosaico.

Nota 11.ª

Por uma antiga postura da camara é prohibido estancar no mar a sardinha por mais de tres dias, quando haja quem a compre a lota, ou quando haja precisão d'ella em terra, para o povo ou almocreves. Esta postura tem dado logar a recursos e representações dos donos das armações, que a julgam attentatoria da sua liberdade e contrária aos seus interesses; porém têem sido desattendidos, com o fundamento de que a sardinha, accumulada e sem alimento, 'num pequeno espaço, alli morre, e se torna nociva á saude, e por quererem, por este meio, estabelecer o monopolio. Não sabemos de que lado está a razão e a justiça.

Nota 12.ª

Os donos das armações tiram sortes perante a camara no dia 2 de janeiro para saberem os locaes em que hão-de armar.

Os locaes são: 1.º sessenta braças, 2.º primeiro meio, ás 3, ás 4, ás 5, ás 6, ás 7, ás 8, todos na correnteza, 9.º alto da véla, 10.º porto de areia. Estes postos são mudados ás segundas feiras, passando a armação que occupou o 1.º pôsto para o 2.º, e assim successivamente, de modo que havendo dez armações, no fim de dez semanas têem percorrido todos os postos.

Nota 13.ª

O dia 15 de agosto, no qual em Peniche se festeja a Assumpção de Nossa Senhora, com a invocação de Senhora de Ajuda, é dia de regosijo e de gaudio para os pescadores. 'Neste dia fazem as contas do producto da pesca, e 'nessa occasião não ha parente pobre. Antigamente, fechadas as contas, as companhas iam patuscar, comendo grandes quantidades de figos passados e bebendo aguardente; porém hoje adoptaram como iguarias no banquete, que solemnisa e fecha este acto, a azeitona, o pão de trigo e o vinho a fartar. Juncto das portas das casas, em que se fazem as contas, agrupa-se grande número de mendigos, muitos dos quaes quando validos, já tinham feito parte d'estas funcções; e 'neste dia são sempre contemplados com esmola avultada.

Nota 14.ª

Quando se falla na distribuição ou partilha dos ganhos das armações, lembra-nos sempre a fabula do leão associado com os outros animaes. Ha realmente grande desproporção entre o lucro do capital e do trabalho. As contas das armações fizeram aqui um annexim popular, ou dicto picante, bem significativo; quando se vê uma conta muito embrulhada, e que não é clara, diz se: *parece a conta das armações.*

Nota 15.ª

A corporação maritima, ou capella do Corpo Sancto dos maritimos de Peniche, rege-se por compromisso feito em 31 de março de 1505, o qual foi acrescentado em 3 de agosto de 1587, e confirmado por el-rei D. Filippe II de Castella em 20 de setembro do mesmo anno, por el-rei D. João V em 15 de maio de 1712, por el-rei D. José em 5 de maio de 1755 e por D. João, principe regente, em 11 de fevereiro de 1802.

Esta corporação gosava de muitos privilegios, que ficaram abolidos pela carta constitucional, e por isso carece de ser reformada, fazendo-se estatutos em harmonia com a legislação vigente, mesmo porque muitas das disposições, que a regiam, e não estão derogadas, só existem escriptas, e não têem execução.

Os fins da corporação são dous; o 1.º, o culto do seu patrono, S. Pedro Gonçalves Telmo; o 2.º, um monte pio, pelo qual os maritimos, suas viuvas e filhas donzellas, têem, nas enfermidades, medico, cirurgião, medicamentos, funeral, e outros subsidios em caso de necessidade. Para o primeiro devem os pescadores contribuir com 1 por cento de todos os seus lucros; para o segundo devem as companhas, no acto das contas, deduzir uma parte igual á que pertence a um companheiro, e mais um quarto, ou 25 por cento sôbre a dicta parte, isto na pesca da sardinha, porque nas outras pescas varia.

Ha annos em que estes rendimentos sobem a 2:000$000 réis, e a mais; mas têem sido tão mal administrados que a corporação anda quasi sempre alcançada, quando aliás, com melhor fiscalisação na receita e mais economia na despeza, podia ter um fundo com que regularmente satisfizesse todos os seus encargos; e além d'isso garantisse uma pequena pensão ás viuvas dos pescadores que morressem afogados, e aos pescadores que por velhice ou doença não podessem ir ao mar, e que houvessem emquanto validos contribuido para a corporação; muitos d'estes vemol-os por aqui cahindo de fome, mendigando por essas ruas, sendo a morte a sua unica esperança.

Do primeiro foral dado á villa da Athouguia por D. Affonso Henriques, quando doou esta villa a Guilherme Cornibus, por este o haver ajudado com a sua gente na tomada de Lisboa, vê-se que os pescadores pagavam a dizima velha á egreja, que era de 10 peixes 1, e a dizima nova, que era de 20 peixes 1, da qual eram isentos os visinhos chamados francos, ou francezes, por bem de seu foral.

No último foral dado á mesma villa, no tempo de D. Manuel, na epocha em que fez a reforma geral d'elles Fernão de Pina, por ordem do dicto rei, e depois que os condes de Athouguia tiveram o direito de senhoriagem da villa, pagavam os pescadores da sardinha que apanhavam, á egreja a dizima velha, e ao donatario a dizima nova, por avaliação.

As caravelas que iam pescar á costa do Algarve ou da Africa, pagavam um direito fixo de 10$000 réis; as que pescavam na costa do reino, 7$000 réis; e os barcos mais pequenos, 4$000 réis; dispondo-se, no mesmo foral, que se as dictas caravelas, depois de venderem as pescarias no porto de Sevilha ou nos de Castella, fôssem ao Brazil, ficavam obrigados os mestres a trazer a importancia dos dictos direitos empregada em assucar a risco, mas livre de direitos, para o donatario.

Além d'estes direitos, por alvará de 11 de janeiro de 1567, pagavam, para as obras da fortificação da praça de Peniche o direito chamado da imposição, que era quatro por cento de todo o peixe que se exportava; este direito passou depois para o erario.

Em 1815 pagavam os pescadores de Peniche os seguintes direitos: de dizima 10 por cento; de siza 10 por cento; de imposição 4 por cento; de sizão 5 por cento; sommando tudo, 29 por cento. A dizima pertencia á egreja, a imposição e sizão ao erario, e a siza ao marquez de Pombal por troca que fez com a casa de Bragança dos direitos que elle recebia em Paço d'Arcos.

(Continúa.)

pas do Paraguay por meio de ataques simulados, e fazer o possivel para que ellas avançassem para o sul da provincia. Feito isto marchará para Corrientes, onde o general Urquiza deve achar-se a esse tempo. O exército de Robles fica assim com a sua base de operações cortada, e certamente muito compromettido.

Os governos das provincias declararam-se, sem excepção, a favor da causa nacional. Os governadores de S. Luiz Catamarca, de Santiago del Estero, de Rioja e de Mendoza tambem acolheram bem a declaração do estado de sitio em toda a républica. Infelizmente nem todas as populações procedem com energia igual á do govêrno; em algumas provincias tem encontrado grandes difficuldades a organisação das guardas nacionaes.

O projecto de lei, relativo ao recrutamento da guarda nacional, não foi sanccionado pela camara dos deputados senão depois de se darem debates renhidissimos. O decreto do govêrno, relativo á maneira por que as provincias devem concorrer para o augmento do exército de linha, por meio de recrutamentos de voluntarios, foi mal acolhido pela camara, e rejeitado por maioria de 3 ou 4 votos.

Foi adoptado o projecto que auctorisa o govêrno a contrahir um emprestimo de 12.000:000 piastras. O sr. Norberto Riestra partiu para a Europa, a fim de negociar o referido emprestimo.»

MEXICO

Lê-se na *Indépendance belge:*

Consta das noticias do Mexico que as tropas imperiaes obtiveram um triumpho contra Negrete. O general rebelde foi batido perdendo 2:000 prisioneiros. Elle mesmo cahiu em podêr dos seus adversarios, com todas as provisões e munições. Este acontecimento vae ter grande influencia na situação interna do imperio mexicano.

Despachos telegraphicos

PARIZ, 4 de julho. — Foi levantado o bloqueio de todos os portos do sul, que estão francos ao commercio desde 1 do corrente, e publicou-se um decreto reduzindo o exército a 50:000 homens.

A *Patrie* diz que França e a Inglaterra estão de accôrdo nas principaes questões que podem surgir da nova situação dos negocios da America.

O sr. Belcredi foi definitivamente nomeado ministro d'estado em Vienna; o seu programma será a união de facto com a Hungria e a reducção do orçamento do ministerio da guerra.

IDEM, *idem.* — Foram encerradas as sessões do corpo legislativo, depois de ter sido approvado um projecto de lei sôbre instrumentos musicaes, e outros que estavam pendentes.

BRUXELLAS, 4. — A lei votada pela camara dos representantes contra os estrangeiros teve um acolhimento pouco satisfactorio nas diversas provincias da Belgica.

PARIZ, 5. — Um despacho da Havana, com data de 9, diz que a républica de Guatemala reconheceu o imperio do Mexico. Assegura ao mesmo tempo que este procedimento será imitado por outras republicas, especialmente pela de Nicaragua.

BREST, 5. — O paqute *Laffayete,* que sahiu no dia 23 de New-York, recolheu no alto mar 44 naufragos do navio americano *William.*

O navio *Nelson* incendiou-se na occasião que transportava 480 pessoas.

VIENNA, 5. — Os periodicos simi-officiaes dizem que o commissario austriaco nos ducados recebeu instrucções opportunas para que de modo algum se opponha á grande manifestação que deve verificar-se no dia 6 em Neédoesten a favor do duque de Augustemburgo, em consequencia do anniversario do seu nascimento.

SOUTHAMPTON, 5. — Chegou a fragata *Concepcion,* transportando o duque de Montepensier com a sua familia.

MARSELHA, 5. — Chegou Abd-el-Kader.

Cartas de Constantinopla, de 28, dizem que o sultão esteve gravemente enfermo, mas que já se acha livre de perigo.

LONDRES, 6. — Encerrou-se o parlamento. A mensagem da rainha diz que são satisfactorias e amigaveis as relações entre a Gran-Bretanha e as potencias estrangeiras, e que se julga que nenhuma das questões pendentes poderá perturbar a paz da Europa. A rainha congratula-se por haver terminado a guerra dos Estados Unidos, esperando que brevemente sejam reparados os prejuizos occasionados pela mesma guerra, restabelecendo-se a propriedade e o bem estar dos estados que mais padeceram na luta.

PARIZ, 6. — O *Diario de Roma* de 5 diz que monsenhor Meglia mandou uma nota ao govêrno do imperador Maximiliano, expondo-lhe os motivos da sua partida do Mexico, que se reduzem a ter-lhe a santa sé ordenado que não seja testimunha da violação dos direitos da egreja no referido imperio.

PARIZ, 7. — Em contrário do que affirmaram os periodicos estrangeiros, o presidente do corpo legistativo continuará sendo nomeado por decreto imperial, não projectando o imperador conceder á camara o direito de eleger o seu presidente.

Nas altas regiões julga-se que as negociações suspensas entre a Italia e a côrte de Roma hão-de entabolar-se novamente no proximo mez de outubro, apenas terminem as férias que começaram no dia 1 de julho.

Cartas de Constantinopla confirmam que na sua viagem á cidade, o vice-rei do Egypto deve dar a sua approvação definitiva, até hoje sempre adiada, ao convenio relativo á construcção do canal do isthmo de Suez, convenio celebrado entre a côrte das Tulherias e a Porta Ottomana.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 13 de Julho de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1865).....	48 1/2	48 3/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	48 1/2	48 3/4

NOTICIARIO

Votações — O ex.mo sr. dr. Antonio Egypicio Quaresma Lopes de Vasconcellos obteve a seguinte votação nas assembleias pertencentes ao circulo de Soure:

Soure (1.ª assembleia)...	645	votos
Samuel (2.ª dicta).....	519	»
Granja (3.ª dicta).....	377	»
Condeixa (4.ª dicta).....	495	»
Total.....	2:246	

O ex.mo sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, deputado governamental pelo 1.º circulo da Figueira, obteve 751 votos, 'neste circulo, e 182 em Maiorca: e o sr. dr. Mathias de Carvalho obteve 'naquelle 569.

Entraram na urna 1:323 listas: maioria dos votantes, 658.

Os individuos recenciados em todo o circulo foram em número de 1:795, e d'estes sómente votaram 1:323, deixando por conseguinte de irem á urna 472 eleitores.

Theses — Nos dias 11 e 12 do corrente mez defendeu theses em direito o ill.mo sr. Antonio Ribeiro Fernandes Forbes.

Formatura — Fez hontem acto do 5.º anno de Direito o sr. Luiz Gomes Ribeiro, genro do nosso amigo o ill.mo sr. Antonio Maria de Mello.

Damos os nossos sinceros parabens ao novo bacharel e a toda a sua illustre familia.

Outra — Tambem hoje fez a sua formatura em Direito o distincto academico o sr. Joaquim J. M. d'Oliveira Valle.

Felicitando s. s.ª pelos louros que colheu durante a sua carreira scientifica, sentimos verdadeiro prazer em lhe darmos os mais que sinceros parabens.

Doença — Acha-se gravemente doente a esposa do sr. dr. Manuel Paes de Figueiredo, lente de Medicina.

Fazemos sinceros votos pelo restabelecimento de tão virtuosa senhora.

Outra — Tambem já ha dias está bastante doente o sr. Adriano Marques Pereira.

Sentimos os encommodos de s. s.ª, e egualmente lhe desejâmos as mais completas melhoras.

Outra — Tambem tem estado e ainda se acha gravemente doente, na sua casa de Mortagoa, o sr. dr. José Lopes de Moraes.

Fazemos sinceros votos pelas melhoras de s. s.ª, não só para allivio seu e de s. ex.ma familia, mas tambem para satisfação dos seus numerosos e dedicados amigos, que tanto sentem os seus encommodos.

Chegada — Têm affluido a esta cidade, para assistirem á procissão e festas que se celebram em honra da nossa Padroeira a Rainha Sancta Isabel, muitas familias da capital, do Porto, da Figueira, e de muitos povos circumvisinhos d'esta cidade.

Parabens — Assistimos ao acto de formatura do ex.mo sr. D. João de Marcarenhas Vellasques Sarmento e d'Alarcão, o qual correspondeu á reputação de que já gosava e justamente merecida pela sua intelligencia, pelo que lhe dâmos os nossos cordeaes parabens.

Alegrâmo-nos sinceramente em dar-lhe mais este testimunho d'aprêço áquelle cavalheiro probo e esclarecido, que tanto nos captivou pelas suas maneiras affaveis e rigidez de principios.

* * *

Exoneração e promoções — Foi exonerado do logar de official de 1.ª classe da administração central do correio d'esta cidade, o sr. Joaquim Maria Pinto Cerqueira; e foram promovidos na mesma administração central, ao logar de official de 1.ª classe, o sr. Adelino José Coelho; ao de 2.ª classe, o sr. Eduardo Maximo Gaspar da Cunha Serrão, e ao de 3.ª classe, o sr. Augusto José Gonçalves Fino.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 8 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Estevão Honorato Caria e Moura, filho d'Antonio Honorato de Caria e Moura, natural de Coimbra, de edade de 24 annos, fallecido no dia 1 do corrente, e enterrado em sepultura rasa n.º 495.

José Maria Ramos, filho de Ricardo Antonio e de Maria Ricardina, natural de Coimbra, de edade de 3 mezes, fallecido no dia 2, e enterrado na sepultura n.º 450 da valla geral.

Marianna, filha de José Alves e de Francisca Rosa, natural de Coimbra, de edade de 3 mezes, fallecida no dia 4, e enterrada na sepultura n.º 451 da valla geral.

Augusta, filha de pae incognito, natural do Louriçal, de edade de 14 mezes, fallecida no dia 6, e enterrada em sepultura rasa n.º 496.

José, filho de Francisco da Cunha Mello e de Joaquina da Conceição, natural de Coimbra, de edade de 7 mezes, fallecido no dia 7, e enterrado em sepultura rasa n.º 497.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 948, sendo 497 em sepultura rasa, e 451 na valla geral.

Nova estação telegraphica — Está aberta desde o dia 8 do corrente, para a correspondencia official e particular, a nova estação telegraphica de Mangualde, com serviço de dia limitado.

Hercules — Acha-se em Lisboa um individuo italiano, que lucta com animaes ferozes, servindo-se para isto d'uma vestidura de ferro.

Já tem trabalhado em diversas cidades, com applausos do público.

Fallecimentos — Durante o mez de maio proximo passado falleceram na côrte do Rio de Janeiro 76 subditos portuguezes, sendo 9 do sexo feminino e os restantes do masculino.

Tremor de terra — Diz o *Bracarense* que no dia 16 do mez último houve um tremor de terra na aldeia de Palma, em Hespanha. Desabou um monte, apanhando debaixo um rebanho de ovelhas; mas não fez victimas pessoaes.

População — O apuramento da população nos districtos administrativos de Portalegre e Vianna do Castello, em 31 de dezembro de 1863, deu o seguinte resultado:

Districto administrativo de Portalegre

Concelhos	Almas
Alter do Chão.....	5:389
Arronches.....	3:952
Aviz.....	6:332
Campo Maior.....	5:640
Castello de Vide.....	6:273
Crato.....	5:193
Elvas.....	19:176
Fronteira.....	5:139
Gavião.....	4:752
Marvão.....	4:925
Monforte.....	3:115
Niza.....	9:175
Ponte do Sôr.....	3:730
Portalegre.....	13:788
Souzel.....	4:550
	101:129

Districto administrativo de Vianna do Castello

Concelhos	Almas
Arcos de Valle do Vez.....	29:147
Caminha.....	13:171
Coura.....	12:463
Melgaço.....	14:640
Monção.....	22:367
Ponte da Barca.....	12:378
Ponte do Lima.....	32:321
Valença.....	15:044
Vianna do Castello.....	42:792
Villa Nova da Cerveira.....	10:255
	204:579

Exposição internacional — Diz o *Commercio do Porto* que o govêrno belga, dando uma manifesta prova de consideração ao acontecimento da exposição internacional portugueza, declarou que seria pago por conta do estado, o transporte de todos os productos que da Belgica fôssem a elle remettidos.

Este procedimento é sobremaneira honroso para o govêrno d'aquelle paiz, e mostra até que ponto são julgados dignos de importancia estes grandes torneiros, em que não ha derrotas desairosas nem vencidos que fiquem inhabilitados para um dia terem tambem as honras do triumpho.

Idem — O *Diario de Lisboa,* n.º 154 de 13 do corrente, traz as instrucções regulamentares para a recepção e despacho dos productos estrangeiros, que têem de ser depositados no edificio da exposição internacional, na cidade do Porto.

Noticias dos Açores — Do supplemento ao n.º 183 da *Persuasão,* e da correspondencia dos Açores para Portugal e Brazil, com data de 30 do mez findo, extrahimos o seguinte:

Ponta Delgada — No dia 23 teve logar uma reunião de eleitores, convocada pelos signatarios do manifesto, para se elegerem os candidatos e uma commissão directora dos trabalhos eleitoraes. Concorreram cêrca de 150, apurando-se pelo escrutinio, unanimemente votados, pois que só quatro votos recahiram em tres outros cavalheiros, os nomes dos srs. conselheiro José da Silva Mendes Leal, e dr. Filippe do Quental, para candidatos progressistas dos circulos de Ponta Delgada.

— Falleceram ultimamente o sr. João Machado de Faria e Maia, e a sr.ª D. Clara Emilia Borges Rebello. Ambas estas mortes causaram geral sentimento. O sr. João Machado era respeitado por elevados dotes d'alma; a sr.ª D. Clara possuia um coração em tudo herdeiro das grandes virtudes que caracterisam seus illustres progenitores, os ex.mos viscondes da Praia. Era casada com o sr. commendador Balthazar Rebello Borges de Castro.

O sr. Faria e Maia fazia parte da illustre e grande familia d'este appellido, em Ponta Delgada, e achava-se enlaçado á familia Silveira, de que é membro mais qualificado o rico capitalista e respeitavel barão de Fonte Bella, de quem era cunhado. O finado contemplou em suas disposições testamentarias com metade da sua terça a sr.ª D. Maria de Jesus Chaves Pereira e Almeida, filha do sr. dr. Luiz da Costa Pereira e Almeida, natural e residente em Coimbra.»

Dizem-nos que andará por uns 40 contos de réis o que esta senhora tem a receber.

«Regressam 'nesta viagem do *Leal,* ao seio da sua familia em Lisboa, os srs. marquez e conde da Ribeira Grande. Suas ex.as percorreram uma grande parte d'esta ilha avaliando de perto a grande quantidade de bens que aqui possuem, e por toda ella deixaram testimunhos da liberalidade e outros generosos sentimentos de suas almas.....

— Tambem 'nesta viagem volta ao seio de sua familia em Lisboa a sr. D. Emilia Carolina Hintze Ribeiro, esposa do sr. commendador Manuel José Ribeiro, que a esta cidade veio visitar entes que lhe são muito caros pelos laços de sangue que lh'os prendem ao coração, e ao mesmo tempo experimentar a mudança d'ares como remedio a alguns padecimentos.....

— Faz ainda parte dos passageiros do *Leal,* 'nesta viagem, o sr. dr. José da Cunha Navarro de Paiva juiz de direito, exercendo ha annos, em commissão, o cargo de procurador regio junto á relação dos Açores. S. ex.ª vae gosar 90 dias que tem de licença a saciar saudade da familia e amigos.....

Terceira — O partido progressista da opposição promove as reeleições dos deputados da última legislatura; pelo lado opposto não se designam ainda os nomes dos candidatos.

— A 23 (de maio) foi victima d'uma apoplexia fulminante o sr. Diogo Pereira Forjaz Sarmento de Lacerda, cavalheiro muito respeitoso e bem quisto na Terceira. Causou geral sentimento esta perda.

— A 21 foi atacada violentamente a casa da sr.ª D. Carlota Augusta Portugal Ribeiro, introduzindo-se-lhe um homem juncto do leito e pretendendo suffocal-a. A coragem d'aquella sr.ª se deve não se haver realisado talvez um duplo crime, de assassinato e roubo.

— Rendeu a alfandega d'Angra no mez d'Abril 3:309$510 réis.

— A laranja da última colheita na Terceira, foi exportada em 28 navios, sendo 18 escunas, 4 hiates, 2 patachos, e quatro lugres.

Fayal — Trabalha-se com actividade em eleições nos dous circulos do districto da Horta. Pelo primeiro, (Horta), disputam o suffragio dos candidatos, o sr. Roberto Augusto de Mesquita, commerciante abastado, e o sr. dr. Manuel Francisco de Medeiros Junior, medico, e proprietario, e ha annos esclarecido redactor do *Atlantico*..... Pelo circulo da Magdalena, da ilha do Pico, tem probabilidades de sahir eleito o sr. Costa Xavier antigo commandante militar da Horta, e que já representou em côrtes o mesmo circulo.

O sr. barão de Sancta Cruz, antigo deputado pelo primeiro circulo do Fayal, desistiu da sua reeleição, por falta de saude.

— Largou no dia 13 para Boston uma barca do sr. Dabney, indo 'nella o dono, e mais 150 passageiros. A emigração não diminue nos districtos central e occidental dos Açores, sendo do primeiro para o Brazil, e do segundo para aquelle mesmo imperio e para a America.

— Falleceu no convento da Gloria a sr.ª D. Maria Aurora de Lacerda Rocha, senhora muito respeitavel.

— Tem havido falta de trigo no Fayal, o que lhe fez elevar o preço alguns dias a mais de 800 réis o alqueire, descendo depois em virtude d'algumas entradas a 780 e 760 réis. O milho tinha chegado a 500 e 520 réis; e a batata a 10 e 15 réis o kilo.»

VARIEDADES

Maximas, pensamentos e reflexões do marquez de Maricá, que se publicam a pedido de Manuel Lourenço Baeta Neves.

(Continuado do n.º 985, e conclusão)

734.º Não tivemos escolha da epocha de nossa existencia no Universo, nem do mundo em que deviamos existir: 'neste em que vivemos não tivemos egualmente arbitrio sôbre a nossa fórma vivente, nação, patria, sexo, paes, religião, govêrno, usos e costumes: tudo isto foi obra da Divina Providencia, que nos creou e constituiu taes como quiz que fôssemos.

735.º A morte é extincção para o corpo e promoção para a alma.

736.º Forma-se em nós tempestades como nos mares, e quanto mais violentas se figuram, tanto maior e mais duravel é a bonança que se segue.

737.º A alliança com os máus, anarchistas, demagogos, insurgentes e rebeldes é o maior argumento da fraqueza e imprudencia das monarchias absolutas ou representativas.

738.º Não podemos gosar sem soffrer: o mal é occasião de inumeraveis bens 'neste mundo em que existimos.

739.º A bondade de Deus se exerce por infinitos modos, feliz aquelle que recorrendo a Elle espera e confia em Deus.

740.º Os sustos e receios nos incommodam e atormentam mais 'nesta vida terrestre do que os males reaes que nos invadem e sobresaltam.

741.º A fábrica d'este mundo e o caracter geral do genero humano são taes, como a sabedoria infinita de Deus o concebeu e constituiu: as irregularidades, contradicções e anomalias que se nos figuram no seu jogo complexo e mysterioso, são obra da nossa ignorancia e de muita intelligencia.

742.º A ambição para chegar aos seus fins, umas vezes professa o cynismo, outras o epicurismo.

743.º Nas opiniões humanas tem o estomago e a barriga uma influencia muito poderosa.

744.º O moço resolve-se com brevidade, o velho com muita difficuldade.

745.º Falla-se em um outro mundo; os nossos olhos avistam milhões d'elles, que abrilhantam com a sua luz solar a immensidade do espaço.

746.º É depois de velhos que nos chegam bens de que já não podemos gosar, e nos faltam outros importantes ou indispensaveis a uma feliz existencia.

747.º Todas as fórmas de governos têm suas vantagens e inconvenientes privativos e especiaes; nenhuma está isenta d'estes ainda que gose de uma grande maioria d'aquellas.

748.º A noção ou ideia de espirito é negativa, sabe-se o que não é, ignora-se o que seja.

749.º O bem e o mal trocam seu nome conforme a intelligencia dos que o sentem, suas relações e circumstancias.

750.º Os homens mais doutos e scientificos não são os que menos desatinam em assumptos politicos e religiosos.

751.º Tudo foi previsto, providenciado e coordenado por Deus, no todo e partes da creação universal: nenhum phenomeno, accidente ou successo lhe póde ser estranho. O auctor das essencias de todas as entidades e cousas, é tambem necessariamente a origem de todas as circumstancias effectivas e possiveis, e consequentemente o principal motor de todos os casos occorrentes, presentes e futuros, salva todavia a liberdade individual, muito restricta e limitada, das suas creaturas sensiveis e intelligentes.

752.º É incomprehensivel a extensão infinita da bondade e Providencia de Deus para com as suas creaturas vivas e intelligentes; estas sendo limitadas em tudo não podem formar ideia da illimitação dos seus Divinos attributos.

753.º Homens ha, que pela extensão e profundidade dos seus acontecimentos, são incomprehensiveis aos outros homens em suas doutrinas e opiniões.

754.º Uma religião do Estado ou dominante, é essencialmente intolerante.

755.º A eternidade é privativa de Deus; fóra d'ella tudo é temporario, destructivel e mortal.

756.º O pensamento, onde existe, tem por assento e objecto a extensão.

757.º Contrastam bem as cabeças volcanicas dos moços com as regeladas dos velhos.

758.º Uma eternidade de penas e dôres seria a sorte inevitavel da velhice se fôssemos immortaes.

759.º Vemos e servimo-nos dos membros do nosso corpo, sem comprehendermos o como, e porque elles obedecem tão pontualmente á nossa vontade.

760.º O arrependimento reconhece o crime; o remorso principia a castigal-o.

761.º A imaginação encanta os moços, a reflexão desencanta os velhos.

762.º As virtudes embalsamam o ar; os vicios o corrompem.

763.º A vida dos velhos é penosa para elles e incommoda para os outros: a morte é o remedio especifico para todos os seus males.

764.º Nos ceus tudo são luzes, na terra ellas se alternam com as trevas.

765.º A celebridade dos grandes crimes perpetúa a sua infamia e execração.

766.º Escrevi para todos, para muitos e para poucos: assim se explicam algumas contradicções que se encontram nos meus escriptos.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS

RUA DO CORVO, N.os 32 a 38

Antonio Diniz Carvalho & Paiva

1 Acabam de receber um lindo sortimento de fazendas da última moda, proprias para a estação, a saber:

Alpacas — cassas de lan lisas de todas as côres — lindos chapeus de seda — dictos de palha para senhora e criança — chales — botas com enfeites e de muitas outras qualidades para senhora e criança — fivelas para cintos — fitas para os mesmos — ganchos á imperatriz para a cabello — bonitos leques — sombrinhas — mangas bordadas e cabeções — colares e barrinhas para senhora — lenços de linho para a mão — dictos bordados — balões com enfeite e sem elle — tarlatanas de todas as côres — tiras bordadas para saias — chitas largas e estreitas de 120 a 240 réis o metro — morcelinas — cambraias de 165 a 210 réis o metro — e muitos outros objectos, que vende por preços commodos.

Tambem acaba de receber uma porção de pranchas de flandres, que vende muito em conta. (1)

CASA DE FAZENDAS

RUA DA CALÇADA N.os 204 a 212

J. A. Teixeira Barbosa & C.a

2 Acabam de receber um bonito sortimento de fazendas de lan proprias para a presente estação, como Alpacas, Brilhantinos, etc., tudo da última moda; grande variedade de chapeus de palha para senhora e criança; enfeite para cabeça; botas com enfeite para senhora e criança; fivellas para sinto; fitas para os mesmos; casacos e capas; crinoline forte com barras para saias; balões de côr com enfeite; cortes de calça para homem a 3$000 réis; casimiras em peça; roupões de linho e fostão para crianças, etc., etc.

Tambem tem panos patentes e panos crús muito baratos, chitas largas e estreitas desde 135 a 240 réis o metro, e chá de todas as qualidades desde 600 a 1$400 réis o antigo arratel. (3)

AOS ENFERMOS JULGADOS INCURAVEIS

3 Mr. Bernard (de París), especialista nas applicações da electricidade para o tractamento e para a cura das molestias nervosas e chronicas, taes como a surdez, zumbidos, palpitações, gôta, sciatica, lumbagos, nevralgias, amauroses, etc., — acaba de chegar a esta cidade, onde se demorará sómente alguns dias.

Muitos annos de experiencia e prática, e o grande número de curas por elle ultimamente feitas em Lisboa por este maravilhoso agente, são as garantias que offerece.

Mr. Bernard cura a surdez nervosa por um novo systema, com que affiança que não se renovarão os padecimentos.

Mr. Bernard recebe as pessoas que desejem consultal-o, todos os dias, no seu gabinete, desde as 10 horas da manhan até ao meio dia, e das 3 ás 5 da tarde, no hotel dos caminhos de ferro.

Todos os dias, das 5 ás 6 horas da tarde, presta-se a dar choques electricos aos enfermos pobres. (2)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19 rue Bourbon-Villeneuve.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, **contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito**, acaba de receber um novo soffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente **todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthma e chronicas, bronchites nervosas, e suxos chronicos, aphonia** (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallão calorosamente sobre os effeitos preciosos do **Xarope de Labelonye**, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declarão os celebres medicos francezes: ANDRAL pai et filho, BOUILLAUD, COTTEREAU, DESRUELLES, FOUQUIER, LEMAIRE, MARJOLIN, PASQUIER, ROSTAN, ROUSSEAU, DELARBERGE, PARMANTIER, PUCHE, THERRIN, VIDAL (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulos, fundo côr violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome **Labelonye**, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de **Labelonye**, e a rolha é coberta cum uma capsula de metal branco com a inscripção. — **Sirop de Digitale de LABELONYE, Pharmacien, Paris.**

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ

19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas ou gonorrheas**, e mesmo **leucorrhea**, 150 confeitos de Cubebina de LABELONYE, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr DRUELLES, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

INSECTO-MORTIFERO

IMPORTADO DE FRANÇA

POR E.el MOUTON

7 Pó para a destruição dos persevejos, pulgas, traças, formigas, baratas, e de todos os insectos prejudiciaes á agricultura e horticultura: vende-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz, praça de S. Bartholomeu, n.os 40 a 42. (1)

Attenção

4 Domingos Antonio da Costa, chapeleiro, na rua do Visconde da Luz, declara que, desde o principio de maio do anno de 1864, apartou a sociedade que tinha com João Baptista Alves Barbosa; e que mudou o seu estabelecimento para a rua de Quebra-costas, n.os 20 a 22, onde o podem procurar os seus freguezes, e amigos, aos quaes continuará a servir bem, e pelos mais commodos preços. (1)

Sementes

5 Na rua da Sophia, n.º 39, vende-se semente de broculo, rabanete, couve-nabo, cenouras, repolho, nabo, couve-flor, saboia, e lombarda, e penca hespanhola e tronchuda. (2)

Leilão

6 Domingo 16 do corrente, das 9 horas da manhan até ás 3 da tarde, na rua dos Militares, n.º 12, continúa o leilão de mobilia de casa, pertencente a uma familia que se ausenta d'esta cidade. (2)

LOTERIA

Extracção em 18 de Julho

PREMIOS GRANDES

7:000$000

8 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400 e 720 até 30 réis. (2)

Attenção

9 Cerveja portugueza e ingleza, rua da Sophia, n.os 39 a 41. (2)

EXPEDIENTE

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.os 3 E 55.*

N.º 988 Quarta feira, 19 de Julho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 19 DE JULHO

Quando o actual ministerio appareceu investido nos elevados cargos do govêrno, applaudimos o pensamento que nos pareceu presidir á sua organisação, por que deante d'uma camara sub-dividida em corrilhos que se gladiavam por causa das ambições pelas pastas, a solução mais prudente era tirar o pretexto ás rivalidades, e procurar para o gabinete homens experimentados, e estranhos ás luctas que motivaram a longa crise, que ainda não chegou ao seu termo.

Depois succedeu-se a dissolução da camara electiva, que se havia tornado uma necessidade indispensavel, attento o descredito que na opinião pública havia attingido a camara, que durante cinco mezes se mostrou completamente ingovernavel e tumultuaria.

Tendo de proceder-se á eleição geral, bom era que o ministerio se tivesse completado sob um pensamento politico qualquer, que servisse de regra aos candidatos desejosos de irem á urna no intuito de o apoiarem.

Não o fez, e talvez que a isso se possa attribuir em parte o caracter que tomou o resultado da eleição.

No entanto a eleição fez-se, o govêrno teve os seus candidatos, e conta com uma maioria pequena ou grande, mas bastante para poder governar; e isto indica a sua tenção de continuar á testa dos destinos publicos.

Sendo assim; conhecendo já o gabinete o aspecto politico que deve apresentar a maioria com que conta no parlamento, as indicações constitucionaes estão-no aconselhando a que se complete, e não menos as conveniencias politicas.

Um ministerio incompleto póde admittir-se como uma solução aconselhada por certas circumstancias; mas em regra é uma imperfeição constitucional, embora a Carta não diga que os differentes ministerios serão desempenhados por differentes individuos.

Suppõe-se que assim deve ser, pela impossibilidade de accumular o desempenho de funcções tão distinctas e tão importantes, e além d'isso é sempre uma suspeita de fraqueza nos gabinetes que não se completando dão aso a julgar-se que é por falta de quem se lhes associe.

Se o ministerio se apresenta ao parlamento tal qual está, não póde offerecer garantias de duração e de govêrno forte, energico, e com a larga iniciativa reclamada por tantas reformas pendentes da resolução parlamentar, e reclamadas pela opinião pública; e as pastas vagas serão outros tantos pomos de discordia, e a origem de novas scenas como as que envergonharam a camara dissolvida.

A situação actual representa um caracter transitorio, a despeito de o não querer parecer no modo porque dirigin a eleição, e este estado levanta as irresoluções ou a espectativa do parlamento, o que é o peor dos estados 'num paiz tão necessitado de govêrno, que governe, e 'numa conjunctura em que primeiro que tudo é necessario acabar com a crise que ha mezes tem paralysado a acção regular dos podêres publicos.

Se, pois, o gabinete não póde organisar-se de modo que se apresente com um pensamento definido e claro ante as camaras, o seu dever é retirar-se.

Não o desejâmos porque vemos no gabinete elementos aproveitaveis, ministros sérios, e homens que podem prestar serviços ao paiz, e que mesmo não serão incompativeis com qualquer gabinete que se organise; mas acima de quaesquer opiniões ou caprichos está a causa publica, está o paiz, e está a necessidade d'um bom govêrno, na ausencia do qual estamos ha muitos mezes.

É indispensavel acabar com a confusão em que se acham as ideias e os homens, e para isso convém que se constitua um govêrno com politica definida, que agrupe os que quizerem seguil-o, e que dê uma razão de ser aos que quizerem hostilisal-o.

O nosso voto ha-de ser para um govêrno progressista liberal, honesto e reformador.

Aquelle que assim se apresentar corta ás facções a razão dos seus desvarios, e colhe no apoio do paiz a fôrça necessaria para lhe resistir.

Se o actual o póde fazer, bom é. Se não póde, não deve querer a responsabilidade de protrahir as circumstancias anormaes em que nos achâmos, ou de preparar o caminho para soluções pouco vantajosas ao paiz.

Lisboa, 18 de Julho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

A politica continúa no mesmo estado de espectativa e de indecisão.

Dizia-se que o ministerio se completaria depois das eleições, e por isso muita gente aguarda ainda esse facto, e hoje vi uma lista ministerial, que resava assim: duque de Saldanha, presidente do Conselho e ministro da guerra; marquez de Sá, marinha; conde d'Avila, reino e estrangeiros; Martens Ferrão, justiça; Faria Blanc, fazenda; e Belchior Garcez, obras públicas.

Ha tambem quem affirme que o sr. ministro do reino deseja sahir sómente depois de dar conta ás côrtes dos seus actos eleitoraes, e 'neste caso todas as combinações ministeriaes são inutes ou inexactas, porque o ministerio não podia completar-se senão depois da sahida de todos os ministros que têem de sahir. Outra cousa seria apenas uma leviandade sem proveito, porque preencher todas as pastas e reservar a politica, que é a mais importante, para a occasião em que estivesse aberto o parlamento, era deixar aberta a porta para cahir todo o ministerio.

Por isso era melhor não o concertar agora.

A opinião mais geral, e que mais prepondera na gente sensata, é que o govêrno devia completar-se immediatamente, ou pedir a sua demissão, porque agora o marechal Saldanha sería chamado, e podia organisar um bom govêrno, estranho a estas luctas mesquinhas em que os partidos se têm envolvido, e tem defecado a sua actividade.

Se porém o ministerio se apresentar como está deante do parlamento, a sua quéda é quasi infallivel, e 'nesse caso o podêr deve logicamente passar para a opposição, a menos que o marechal não vá tomar na camara dos pares uma posição ostensiva.

Mas 'neste caso a sua posição já era mais difficil, porque tinha de sujeitar-se ás indicações parlamentares para chamar certos nomes, em quanto que na ausencia das côrtes podia completar o gabinete com os homens que reputasse mais convenientes para as actuaes circumstancias do paiz, e para a politica que a nova situação tencionasse seguir.

A fusão vê este perigo, e sabe que a chamada do marechal é a sua morte, porque a desvia do podêr, unica táboa que a podia salvar, e porque qualquer situação que se organise, que lhe seja estranha, rouba-lhe fôrça, adeptos e influencia, e sujeita-a ás contingencias da adversidade, a que unicamente quizeram fugir as duás parcialidades fundidas.

Por isso a opposição pede e aconselha ao govêrno que se apresente perante as camaras, sem se importar com a flagrante e escandalosa contradicção em que cahe, pedindo a conservação de um ministerio, que todos os dias apresenta como ruinoso ao paiz.

A coherencia, se a houvesse, pedia que a opposição exigisse a quéda prompta do gabinete; mas pela primeira vez se vê um ministerio solicitado pelos seus adversarios para não se demittir, senão quando ellas estejam em circumstancias de lhe succederem.

Assim a fusão prova que é um partido de barriga, porque o paiz pouco lhe importa quando entre os interesses d'este e os seus se der conflicto como actualmente succede,

---

FOLHETIM

NOTICIA E INFORMAÇÃO

SOBRE

A INDUSTRIA DA PESCA em Peniche

POR

PEDRO CERVANTES DE CARVALHO FIGUEIRA

(Continuado do n.º 987)

Nota 16.ª

O trichurus ou peixe espada, tem o corpo do feitio de uma espada; apanha-se nas armações, e vem á costa durante ás noutes frias em que faz luar.

Nota 17.ª

A toninha é o delfim ou o golfinho commum. É o typo ou original de que foram produzidos ou imitados aquelles seres phantasticos dotados de attributos extraordinarios. Era o peixe sagrado dos gregos, a quem primitivamente tributaram honras divinas, e a quem depois embellezaram em todas as illusões de uma imaginação desenfreada. Tambem era consagrado a Apollo, porque, quando Appollo appareceu aos cretenses e os obrigou a estabelecer-se nas costas de Delphos, onde fundou aquelle oraculo tão famoso na antiguidade, fel-o debaixo da fórma de um delfim ou golfinho. Os antigos respeitavam o golfinho como um bemfeitor da humanidade, e contavam a historia de Phalantus, o fundador de Tarento, ter sido salvo de um naufragio por um golfinho que o transportou á terra. Apollo era adorado em Delphos cercado de golfinhos. O escudo ou espada de Ulysses tinha a imagem de um golfinho, que tambem se encontra em medalhas muito antigas. Alguns principes francezes tambem usavam a imagem d'este peixe nos seus escudos. Deu o nome ao Delfinado, bella provincia da França, d'onde emanou o titulo herdeiro apparente dos seus antigos reis, que se chamavam Delfins. Contam-se muitos casos da docilidade dos golfinhos, e prova-se a sua mansidão por muitas historias que omittimos, e que Goldsmith conta na sua *Animated nature*, d'onde extrahimos esta nota. O que é certo é que toninha ou golfinho se approxima muito da terra, e aqui em Peniche os vemos muitas vezes brincando e nadando no mar, junto ás muralhas da cidadella, forte das Cabanas e Alto da Véla. Este peixe tem commummente seis a sete pés de comprimento.

Nota 18.ª

Cêrca de trinta especies de cações têem os naturalistas distinguido, das quaes, aqui em Peniche, são conhecidos os seguintes por estes nomes: *Perna de moça, Quélha, Patarroxa, Peixe anjo, Albafar, Lixa, Cação, Moleirinho,* e *Canêja.*

Comem este peixe fresco ou secco, e dos figados extrahem azeite.

Nota 19.ª

Ballela é a noticia que se espalha de que apparecem os cardumes de sardinha: a esta noticia, os trabalhadores largam os trabalhos ruraes, correm á ribeira para se empregarem no transporte da sardinha para os armazens, e em outros serviços relativos a ella, que lhes rendem muito mais do que o trabalho da enxada. Durante a lufada não se obtem um trabalhador. Os pescadores enchem-se de alvoroço, e perdem a cordura mesmo nos actos religiosos, porque se a ballela os colhe ainda de capa vestida em alguma procissão, não hesitam em esgueirar-se e sumir-se, antes mesmo da procissão recolher; se estão ouvindo um sermão, ou assistem a uma festividade, nem a eloquencia do prégador nem a respeitabilidade do acto, têem podêr para os segurar. Só ficam os velhos, a gente da terra e as mulheres.

O lucro da pesca, cousa material, positiva, que se vê, attrahe-os mais do que a religião que é toda espiritual. Não estranhâmos, porque o motor geral das acções humanas é o interesse; e 'neste caso ainda menos, porque a religião, que é sancta, quer que Deus seja louvado e adorado nos actos estabelecidos por ella: mas como tambem é mãe, não se esqueceu das necessidades dos homens, seus filhos, e por isso o papa Alexandre III dispensou a guarda do domingo para varias obras servis, e uma d'ellas é a pesca dos peixes de arribação, ou passagem, como a sardinha.

Nota 20.ª

A pesca da sardinha parece que já não está no auge que attingiu em epochas passadas. A principal causa que produziu a decadencia da pesca attribue-se á introducção das redes sardinheiras e ao uso que fazem d'ellas muito perto da costa, dispersando os cardumes quando se approximam, e podem vir entrar nas armações ou nos cercos. Para neutralisar este mau effeito a camara tem feito posturas marcando os limites que as dictas redes não devem ultrapassar; porém o resultado d'estas prohibições tem sido nenhum, porque os sardinheiros nada os detem em descobrindo sardinha, da qual, ainda que apanham alguns milheiros, nunca é aquella grande quantidade que as armações e os cercos podiam apanhar, se os pescadores que pescam com sardinheiras deixassem os cardumes socegados seguir o seu curso natural.

Nota 21.ª

Lota era antigamente o logar para onde se conduzia o pescado das armações, para se orçar ou lotar o que se devia pagar; dizia-se *fazer lota;* o que queria dizer. *orçar o direito.* Hoje chamam aqui lota ao local onde se vendem os bateis da sardinha, que é 'numa bateria do forte das Cabanas.

Nota 22.ª

Infada chamam os pescadores á abundancia da sardinha que dura alguns dias. Dizem, por exemplo: 'neste mez houve duas infadas de sardinha; o anno passado houve poucas infadas, etc.

Nota 23.ª

Muitos milhares de pessoas de todos os concelhos e povoações circumvizinhas, até algumas leguas de distancia, affluem a Peniche ao commercio das pescarias. Das informações para a estatistica industrial do districto de Leiria transcrevemos a nota seguinte: «Além do que se consente em Peniche exportar-se muito peixe para Lisboa e portos do norte do reino, bem como para o interior do mesmo, sendo este último conduzido em bestas de carga. Calcula-se em 10:000 a 12:000 as empregadas 'neste serviço durante o anno.»

Nota 24.ª

A Berlenga, o Farilhão, o Baleal e outros sitios que cercam esta péninsula, bordados de alcantilados rochedos, são os pontos de reunião de milhares de passaros maritimos que ahi vem fazer ninho todas as primaveras. Os pescadores de Peniche, com risco de vida, vão apanhar-lhes os ovos para alimento, e para vender como objecto de curiosidade. Os mezes de maio e junho são os proprios d'este genero de colheita, e durante elles, nas tabernas em Peniche, junto á ribeira, vendem-se ovos cozidos de gaivota a 120 réis a duzia. Os ovos do airo são os mais bonitos, e muito procurados para ornamento de jardineiras, mas a sua colheita tem custado já bastantes vidas. Recordâmo-nos de dez homens, que têem perecido, por causa d'ella; ainda no presente anno de 1864 morreram dous infelizes na Berlenga, victimas da ambição de algumas duzias de ovos, cuja venda lhes renderia, quando muito, 400 ou 500 réis.

(Continúa.)

querendo a conservação de um gabinete, que reputa mau até podêr habilitar-se a podêr ser o seu herdeiro.

O sr. Carlos Bento esteve no sabbado em Cintra; hoje voltou para lá, e disse-se logo que tinha ido conferenciar com o sr. duque de Saldanha. Outros negam isto, e eu só digo que o sr. Carlos Bento é pouco dado a estas digressões, e que me parece que elle não vae a Cintra, onde se acha o marechal, por mero recreio

Disse-se já tambem, que o marechal Saldanha contava com o Sampaio da *Revolução* para uma das pastas, que assim daria cabo da fusão, e que isto aggravara as desconfianças do grupo ex-historico, provocadas pela preferencia que na urna tiveram os chefes regeneradores contra os historicos.

Diz-se muita cousa, e de cada cabeça sahe uma sentença.

A fusão, receosa de que o govêrno passe ás mãos do marechal, parece que lhe enviara o sr. Fontes a Cintra, mas que este plenipotenciario fôra infeliz, e na imprensa adopta uma linguagem insultuosa e descabelada contra todos os grupos e todos os homens que ella receia poderem formar govêrno ou sustental-o.

Assim insiste nas calúmnias contra o grupo progressista que não adheriu á fusão, porque receia que entre algum dos seus membros para o govêrno, ou que dêem o seu concurso a qualquer situação que se organise.

É o mesmo systema dos mesmos devassos, que unicamente, porque ouvem fallar num homem para ministro, e receiam a fôrça da sua intelligencia e a influencia do seu prestimo, levantam uma grande calúmnia contra elle, segundo a phrase d'estes *moralistas*, para o *inutilisarem*.

A fusão tem lá estes elementos, que eu considero depravados, e que dão prova da corrupção politica a que temos chegado.

Se fôsse um partido serio, leal e sincero nas suas aspirações e nos seus meios, esperava tranquillamente a sua hora de ir ao podêr, mas não tratava de a precipitar, querendo destruir com a infame arma da calúmnia, que os seus auctores já desmentiram expontaneamente, todos os que se podem oppôr á sua desenfreada ambição.

A regeneração andou a fingir uma certa abnegação pelo podêr durante as crises de março e abril, mas aparentava como virtude o que sómente era excesso de ambição. Queria todo o podêr, e não o obtinha entrando no ministerio com o sr. duque de Loulé, ou com o sr. marquez de Sá.

Appareceu-lhe a fusão, offerecida por um grupo que tambem se via perdido, e aquella orgulhosa isenção com que a opposição se ufanava por ter recusado o podêr, foi logo substituida pela exigencia imperativa do mesmo podêr.

É este, pois, o unico pensamento da fusão.

É possivel que o marechal se enganasse, mas a opinião de toda a gente que deseja um govêrno sério e forte, é por elle; e hoje seria muito bem recebida a sua entrada no podêr.

O marechal é o unico dos nossos homens em circumstancias de presidir a um gabinete, que não tem figurado nas differentes scenas da longa crise que temos atravessado.

Todos os outros têm feito e desfeito ministerios, ou tem-se recusado a fazel-os, e por isso constitucional e racionalmente é elle a pessoa indicada para primeiro organisar um govêrno.

É porém difficil prever o que succederá, mesmo porque desde janeiro têm-se realisado os acontecimentos que menos se previam.

Os ministros estão hoje todos em Mafra, assim como todas as notabilidades politicas e litterarias de Lisboa.

Faz se hoje alli a destribuição dos premios aos alumnos da eschola de instrucção primaria, creada pelo sr. D. Pedro V.

El-Rei o sr. D. Luiz, é quem preside á festa e destribue os premios, offerecendo depois um jantar a todos os alumnos.

Á noute ha representação theatral, dirigida pelo insigne actual Taborda.

O sr. Anselmo Braamcamp é proposto deputado pela fusão no circulo de Montemór-o-Novo, cuja eleição ficou empatada.

Diz-se que o sr. Lobo d'Avila, é o candidato que o govêrno a todo o custo deseja ver eleito por alli, confirmando-se por este modo a noticia que lhe dei de que o govêrno desejava na camara a presença do intelligente e honrado ex-ministro da fazenda,

A fusão mandou guerrear a todo o transe o sr. conselheiro Faria Blanc, caracter respeitavel, parlamentar antigo, homem muito versado em assumptos financeiros, e um dos que tomou posição mais nobremente decisiva contra o ridiculo ministerio que o sr. duque de Loulé deu á luz em 5 de março.

Além d'isso falla-se em que o sr. Blanc fará parte de qualquer gabinete organisado pelo marechal Saldanha, e tanto basta para merecer a perseguição os fusionistas.

O actor Taborda foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de S. Thiago.

Foi nomeado Administrador do concelho de Coruche o sr. Antonio d'Oliveira Malta.

O sr. Conde d'Avila já vae á secretaria, estando por isso restabelecido dos seus incommodos.

O sr. Julio Gomes tambem está melhor dos padecimentos que o impossibilitaram de sahir por alguns dias.

O conselho geral de instrucção pública está-se occupando d'um projecto de reforma appresentado pela faculdade de Direito d'essa Universidade, sôbre uma nova organisação de cadeiras e destribuição de disciplinas.

Neste projecto a faculdade propõe, com muito acêrto a meu ver, abolir a cadeira do 1.º anno de Direito Romano, e substituil-a pela creação de uma outra de finanças, que ficará pertencendo ao curso administrativo.

Tambem propõe acabar com a encyclopedia juridica e em seu logar reintegrar a antiga cadeira de historia do Direito.

Proseguem os trabalhos para a conclusão da estrada de Arouca a Oliveira de Azemeis.

Já deu entrada no ministerio das obras públicas o projecto do lanço comprehendido entre a Pedra Má e Sequeiros, sendo o seu orçamento de 26:000$000 réis.

Parece que o sr. Salamanca insta pela dispensa da construcção do segundo taboleiro nas obras d'arte, e para isso tem reclamação no ministerio das obras públicas.

Tal dispensa não poderia ser concedida senão por uma lei de côrtes, porque é a alteração de um contracto firmado por uma lei.

Não acredito porém que o govêrno cahia 'noutro escandalo, que seria a segunda edição das aclarações, em que a empreza foi dispensada de fazer os movimentos de terra para a segunda via.

Paga o paiz o caminho pelo preço que suppõe as duas vias, e afinal dão-lhe só uma, e ha governos que pactuem com esta burla á licitação da praça em que o contracto foi arrematado, e com este logro que entra pela bolsa da nação.

Se o empresario quer dispensa d'aquella obra, e o govêrno não julga a segunda linha necessaria, desconte o seu custo na subvenção. De resto pagar obras, que são dispensadas de se fazer, é um roubo ao paiz.

Não acreditâmos que haja govêrno que o faça.

O distincto actor Marcolino, pertencente ao quadro do theatro de D. Maria II, e que os espectadores d'essa cidade conhecem muito bem, partiu antes d'hontem a bórdo do vapor *Lusitania* para a ilha de S. Miguel, onde vae fazer uso das caldas das Furnas.

No mesmo vapor partiu o sr. Joaquim Teibner de Moraes, que vae tomar posse do cargo de Secretario geral de Angra, para que ha tempo foi nomeado.

O sr. Teibner sahiu ha poucos annos da Universidade; é um bom moço muito intelligente e de um tracto apreciavel, e conta já uma carreira de serviço administrativo que lhe dá uma competencia superior para o logar que vae exercer, e para o qual é dignissimo.

O sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila vae publicar uma carta, em que declara que, havendo quem deseje propor o seu nome como candidato eleitoral pelo circulo de Montemór-o-Novo, não está com tudo resolvido a acceitar essa honra, pela resolução que se impoz de se retirar por algum tempo da vida politica.

O sr. Lobo d'Avila desarma por este modo os jornalistas da fusão que só podem servir a sua causa com as calúmnias infames contra homens eminentes como o ex-ministro da fazenda.

A *Gazeta de Portugal* veio hoje desaforada contra muitos cavalheiros.

A linguagem da imprensa do sr. duque de Loulé e do sr. Fontes reduz se a insultos e calúmnias, chegando a sua decadencia constitucional a pedir a demissão dos funccionarios que expõem livremente as suas opiniões na imprensa, embora com mais ou menos onveniencia.

Se contra os funccionarios se deve empregar a demissão, por tal motivo, por igualdade de jurisprudencia deve-se applicar o Limoeiro ou as Costa d'Africa contra os calumniadores que representam a fusão, e não são funccionarios.

Nós preferimos a liberdade. V.

COMMUNICADOS

XAROPE DE DIGITALE
De LABELONYE

Este xarope é empregado ha perto de 25 annos com o mais feliz successo, pelos medicos de todos os paizes, nas molestias do coração, hydropesias, e na maior parte das affecções de peito e dos bronchites, pneumonias, catarrhos pulmunares, asthmas, bronchites nervosas, coqueluches, etc.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

CONFEITOS DE CUBEBINA
E COPAHÚ
De LABELONYE

Estes confeitos têem por base o principio activo do pó de cubeba juncto com a copaiba, cuja assimilhação é favorecida por uma mucilagem; não fatigam o estomago, e destróem prompta e radicalmente as blennorrhagias, ainda mesmo aquellas que mais rebeldes tentam resistir á cupaiba e cubeba isoladamente.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Appareceu no *Conimbricense* de 15 do corrente a terceira edição do costumado aranzel, que os inimigos do sr. dr. Quaresma publicam no dicto jornal, sempre que são derrotados na lucta eleitoral do concelho de Condeixa.

Inexactos sempre, calumniadores na maior parte, foram d'esta vez muito infelizes nos argumentos, de que se servem para explicar a vergonhosa retirada da urna no dia 9. Trepudiam e extorcem-se pela perda da victoria, que annunciavam por toda a parte, no que só mostravam má fé ou leviandade.

Dizem elles que venciam a eleição em Condeixa, porque tendo o sr. dr. Quaresma obtido 495 votos, era este número inferior ao de proximamente de 500, com que contavam, e tinham como certos.

Temos a admirar sómente que o seu director lhes não fizesse notar a parvoice, em que cahiam, e que uma simples observação e reparo faz sobresahir com evidencia. Tem o concelho de Condeixa 994 eleitores, abatidos d'este número 10 fallecidos depois da confecção do recenseamento ficam reduzidos a 984: o sr. Quaresma obteve 495, logo é evidente a maioria do número real dos votantes.

Agora perguntâmos nós, qual é a eleição em que concorrem á urna todos os eleitores? Podemos afoutadamente dizer que nenhuma; e até costuma calcular-se que falta sempre uma quarta, ou pelo menos uma quinta parte. Concedamos-lhe, porém, que faltaria uma decima parte sómente; ainda assim perderiam os chamados *eleitores governamentaes* a eleição por mais de 100 votos; mas o que positivamente se sabe é que nas differentes freguezias ficaram sem vir a Condeixa perto de 200 eleitores. A este cálculo não póde resistir-se, tenham paciencia.

Dizem ainda os taes *eleitores governamentaes*, que alguns dos seus votaram no sr. dr. Quaresma, depois que souberam que não iam á urna.

Na realidade custa a conceber tanto cynismo. Pois ignora alguem em Condeixa que todos os seus eleitores estiveram fechados em casa do chefe d'aquelle corrilho, e que só depois que o apontador padre Francisco Carvalho, actual parocho da freguezia do Sebal, foi dar conta das listas que tinham entrado na urna por parte do sr. dr. Quaresma, lhes deu o desengano de que tinham a eleição perdida por uma grande maioria, é que deliberaram não ir á urna, illudindo ainda mais uma vez os eleitores com uma supposta ordem superior, que ordenava o abandono da eleição? Não será este um facto bem notorio, e que ninguem ignora 'nesta villa? A tal ordem superior tambem foi d'um engenho admiravel! Para attenuar os effeitos da derrota, recorrem como de costume á interferencia da auctoridade, despotismo d'esta, ameaças da mesma e dos amigos do sr. dr. Quaresma. É sempre a mesma ladainha, mas d'esta vez correcta e augmentada.

Os factos, porém, presenciados por toda a gente fallam mais alto do que asserções vagas e calumniosas. A auctoridade administrativa interferiu e trabalhou a favor do sr. dr. Quaresma, prohibindo expressamente aos seus subordinados a mais remota intervensão na eleição, o que foi causa de cinco ou seis regedores pedirem a sua demissão.

O sr. Administrador do Concelho não sahiu uma unica vez da villa, e aqui ninguem é capaz de provar que pedisse votos. Tinha, como todo o cidadão tem, o direito de votar em quem quizesse, muito principalmente tendo ordem de nem favorecer nem hostilisar a eleição do sr. dr. Quaresma.

Pois se o regedor da Anobra trabalhasse contra os *eleitores governamentaes*, daria esta freguezia o resultado que se observou no dia 9? Parece incrivel como haja coragem para apresentar asserções completamente falsas, e que são lançadas no papel com o fim unico de illudir os que estão longe do local da contenda; desenganem-se, porém, de que havemos de collocar o público em posição de avaliar as cousas, como realmente se passaram, e não como se pretende represental-as para encubrir a derrota, que soffreram, e hão-de continuar a soffrer emquanto se conservarem unidos os amigos do sr. dr. Quaresma.

Vamos agora ao capitulo das ameaças, que tambem não deixa de ser curioso.

Logo que a camara dos deputados foi dissolvida, e talvez mesmo antes d'esse facto, começaram os agentes dos taes *eleitores governamentaes* a pedir votos por toda a parte, e 'neste número entrava um valentão de Midões, que alguem classifica de assassino, mandado vir de proposito para aterrar os eleitores, como já o fizera na eleição de setembro passado; outro da mesma localidade que passa por guarda dos pinhaes do chefe dicto governamental; um criminoso homicida, e mais dous outros criminosos, e ainda outro que ha pouco tempo sahira da cadeia.

As correrias d'estes bons homens eram continuadas, indo quasi sempre na sua companhia o tal parocho do Sebal (não queremos chamar-lhe galopim, porque é um nome feio, e elle é um rapaz bonito), que proclamava aos povos que o sr. dr. Quaresma tinha alliviado o concelho de Soure em mais de um conto de réis nas contribuições, para carregar o concelho de Condeixa com mais 600$000 réis. Referia-se á distribuição feita pela Junta Geral, quando o sr. dr. Quaresma estava em Lisboa! Que elle fizera metter no fundo das aguas do Téjo dous ou tres navios de milho, para o povo pagar o pão mais caro; que era um homem sem religião, e que até queria propor em côrtes uma lei para os homens casados poderem abandonar as mulheres no fim de cinco annos. Que se alguem quizesse os filhos ou parentes livres de soldados fôsse ter com elle, pois que os livraria a todos, e que já 'neste anno tinha livrado onze!!

Os valentões e criminosos, quando não podiam alcançar promessa do voto, ameaçavam os eleitores, dizendo-lhes que no dia da eleição havia de haver muita pancada, e que haviam de vencer por bem ou por mal.

Do dia 2 em diante redobraram as correrias com os chefes na frente, proclamando aos povos que queriam regenerar o concelho, expulsando dos empregos toda a canalha, e que todos os contribuintes que lhes dessem o voto, haviam de ter abatimento nas verbas das contribuições; e se encontravam resistencia, ameaçavam, chegando o chefe a dizer a um eleitor da Arrifana, que o que elle precisava era que lhe cortasse os .....

Das ameaças verbaes passou-se ás escriptas, e é sôbre tudo singular e revoltante uma carta dirigida a um dos principaes negociantes da villa, homem da maior probidade, e aquem o auctor da carta devia bastantes favores.

Não esqueceram os caseiros de proprietarios de fôra do concelho a quem se disse por escripto que não fizessem caso do pedido que tinham tido dos seus senhorios, porque elle estava entendido com elles e que por isso faltassem ás suas promessas, que elle os absolvia d'esse peccado. Abusou-se portanto traiçoeiramente da fraqueza dos pobres homens, porque tal intelligencia não passava d'uma perfeita burla.

Temos em nosso poder documentos comprovativos d'estes ultimos factos. Pelo seu lado os amigos do sr. dr. Quaresma tractaram de prevenir-se contra as ameaças feitas, fazendo-se acompanhar, não por assassinos e criminosos, como os que andavam ao serviço dos seus adversarios, mas de homens sem nota e capazes de repellir qualquer afronta, que pretendesse fazer-se-lhe tanto antes como no dia da eleição. E para em tudo faltarem á verdade até dizem que nos eleitores do Zambujal havia um criminoso, quando nenhum dos homens a que chamam valentões estava culpado nem o está. E já que apresentaram a lista dos nomes d'esses individuos, dos quaes alguns eram eleitores; ahi vae tambem a lista dos d'elles.

O Batoque, de Midões.
Guarda dos Pinhaes — idem.
Birra — criminoso por morte de homem.
Cardoso — do Zambujal.
Barrocas — sahido ha pouco da cadeia.

Deve notar-se que o primeiro veio por casa d'um dos caudilhos mais d'um mez antes da eleição, e lá se conserva. Mais alguns outros chamados valentões andavam tambem nas correrias, mas menos notaveis.

A auctoridade administrativa, que reconheceu o propósito que havia de travar desordens, requisitou fôrça que chegou a Condeixa no dia 8 pela manhan, em número de 12 soldados e um sargento, e que estiveram *sempre* no quartel, d'onde nunca sahiram senão depois de concluido o escrutinio.

O que se passou na tarde e noute do dia 9 vae justificar a sua previsão.

Logo na manham do dicto dia começaram as provocações da parte do tal Batoque e d'outros, dirigindo aos eleitores, que andavam em liberdade, ditos picantes; e se não fôra a recommendação expressa de se não corresponder a provocações de palavras, teria começado logo a desordem; houve porém a prudencia precisa, porque o que se tinha em vista era promover rixas com o intuito de intimidar os eleitores para nas eleições futuras não virem á urna, principalmente na que ha-de ter logar ainda 'neste anno para os cargos municipaes, para os quaes já o padre Francisco Carvalho com o Batoque andam pedindo votos, e pelo mesmo systema.

Logo que houve a certeza da completa derrota mudou-se de plano, que consistiu

em fazr reunir em casa do chefe o maior número possivel de pessoas, com a promessa de se lhes dar de comer e beber.

Effectivamente de certa altura por deante começaram a recolher á gaiola tudo quanto passava pela rua — homens, mulheres e garotos; — finalmente tudo quanto queria comer e beber, e para isso está sempre prompta a gente necessitada, porque o que se pretendia era número avultado para os effeitos, que depois se observaram.

Seriam 4 horas da tarde quando abriram de repente os dous portões da casa, até alli fechados para guardar eleitores, e não eleitoras, e logo appareceram na rua de 400 a 500 pessoas (na maior parte carregadas de vinho) com uma viola na frente, junto da qual ia o chefe dos *eleitores governamentaes*, no centro dous dos seus ajudantes, e um na rectaguarda. Dirigiram-se para a porta da egreja fazendo grande algazarra, dando vivas ao chefe, que por vezes os advertira de que era melhor dar vivas ao *opposicionista*. D'alli voltaram outra vez no mesmo gôsto para casa.

Agora pergunta-se quem é que fez todas as diligencias para promover a desordem? Se não houvesse tanta prudencia systhematica da parte dos contrarios, quaes seriam as consequencias d'aquella ridicula comedia?

Depois de recolherem, como já dissemos, começaram a debandar em pelutões de 10 e 12 homens de paus armados, e alguns completamente embriagados. Foi então que as provocações subiram de ponto, e que o sr. Administrador do Concelho fez sahir algumas patrulhas de soldados, dirigindo-se ao mesmo tempo aos grupos, aconselhando-lhes com muito boas maneiras que se retirassem para suas casas.

Quando elle se occupava em fazer tão grande serviço, sahiu novamente de casa o chefe da *patuscada*, e em logar de pela sua parte aconselhar a que se retirassem, para evitar as desordens, veio encontrar-se com o sr. Administrador do Concelho, aquem dirigiu dictos offensivos, não escapando o proprio chefe superior do Districto.

Foi então que se ia travando uma séria desordem; mas ainda ahi venceu a summa prudencia do sr. Administrador do Concelho, e dos amigos do sr. dr. Quaresma. Já depois de noute vindo o sr. Administrador rondar pela villa, começou um dos taes valentões a fazer contra elle sarilho com uma moca, deu-lhe a voz de prêso, a que elle não obedeceu vindo logo em seu auxilio mais outros dous, creados do chefe, munidos dos mesmos instrumentos que arremessaram sôbre o administrador, que deve talvez hoje a sua vida á destreza com que soube evitar as pancadas. Houve gritos de soccorro, acudiram alguns soldados, que conseguiram prender o primeiro dos malfeitores, evadindo-se os outros dous.

Tornámos a perguntar, quem é que promoveu as desordens d'aquelle dia? E são estes homens que têem o arrojo de dizer que se não fôssem elles, haveria completa anarchia!

O mais que se diz dos empregados fiscaes e judiciaes é egualmente uma fabula extravagante, que demais a mais revela supina ignorancia. Pois o sub-delegado e os escrivães podem evitar que se façam inventarios? Não é ao juiz que compete mandar proceder aos mesmos? E ainda que o sub-delegado e os escrivães quizessem proteger alguem, poderia isto fazer-se sem que o juiz fôsse conivente? Dizei quaes são os inventarios, que no julgado estão por fazer, e a que deixou de proceder-se por patronato eleitoral. Calúmnia e mais calúmnia, e sempre calúmnia.

Agora o que nunca esperámos é que falassem nos dinheiros da confraria, mas a tanto os leva a sua cegueira! O dinheiro da confraria, quando existe em cofre é dado por todos os mesarios, que estão no seu direito de o emprestar a quem quizerem, com tanto que haja segurança para o pagamento de proprio e juros. Infelizmente não ha de muito tempo dinheiro algum em cofre, e talvez se alguns dos *eleitores governamentaes* tivessem pago o que devem á confraria algum houvesse, que podessem emprestar.

Não sabemos a razão porque se toca 'numa tecla, que é bem pouco lisongeira para alguem. Ainda que foram desencaminhados ou talvez roubados os traslados d'algumas escripturas importantes esqueceram-se felizmente d'um livro, que nem todos sabem ler; e em que estão authenticadas algumas d'essas mesmas escripturas, e isto póde ainda dar que fazer a alguns dos chamados *eleitores governamentaes*.

E sôbre este objecto nada mais diremos 'nesta occasião, e só exclamaremos com o redactor do *Conimbricense:* — Pedimos providencias ao sr. Governador Civil e ao govêrno de Sua Magestade.

O rendimento da confraria do Sanctissimo de Condeixa era, até certa epocha, de um conto e tantos mil réis, e quando um *certo juiz* deixou de servir ficou reduzido a trezentos e tantos mil réis, em que está hoje!!!

Por último não podemos deixar de fazer sentir que o titulo de *eleitores governamentaes* tem sua graça, tomado por homens que diziam publicamente aqui, em Coimbra, e em toda a parte (e até por escripto) que se o sr. dr. Quaresma fôsse governamental seriam elles opposição, e vice-versa. Solliciton-se do govêrno uma candidatura governamental, e d'alguem da fusão uma candidatura fusionista para o circulo de Soure.

A traducção, pois, fica bem clara: a guerra ao sr. dr. Quaresma não tem fundamento algum na politica, tem-o sómente no odio e na vingança pessoal. Mas em quanto elle tiver ao seu lado os amigos, que actualmente tem, e por adversarios aquelles aquem o povo ama, porque lhe fazem pagar mais caro o milho e trigo das pensões, e que lhe emprestam o dinheiro a 15, 20 e 25 por cento, póde descançar por que só pela violencia poderá deixar de ter a mesma votação, que tem tido até aqui.

Podem empregar toda a casta de ameaças; podem deixar de passar recibos, para terem a pobre gente sempre dependente, porque tudo será inutil. Nos amigos do sr. dr. Quaresma não ha ninguem que leve a um desgraçado 14$400 réis por umas estacas, que poderiam valer dez tostões, ou quando muito um quartinho!

Ficaremos hoje por aqui, reservando-nos para em occasião opportuna apontar mais algumas e mais notaveis gentilezas, que este artigo por demasiadamente extenso já não comporta.

Condeixa, 17 de julho de 1865.

Os eleitores que votam sem serem arrastados pelos baixos sentimentos de odio ou de vingança.

Agradecimento

José de Moraes Pinto d'Almeida agradece a todos os cavalheiros e amigos do concelho da Figueira, e de fóra, que se empenharam na sua reeleição para deputado ás côrtes, a muita benevolencia que lhe dispensaram; e vem por este meio protestar-lhe a sua eterna gratidão e reconhecimento, e a todos offerece o seu limitado prestimo.

NOTICIARIO

Festividade real — No domingo proximo passado teve logar na egrèja de Sancta Cruz a festividade á veneranda Imagem da Rainha Sancta Izabel, que foi celebrada com toda a pompa: orou o sr. conego dr. José Antonio de Sanct'Anna Correia que, 'numa eloquente oração, deu conhecimento aos fieis, que alli concorreram em extraordinario número, das grandes virtudes de que foi dotada Aquella Sancta protectora de Coimbra, sustentando ao mesmo tempo, e com uma linguagem que nos fallava ao coração, que não ha progresso possivel nem se perpetua a memoria de grandes commettimentos, quando não são praticados com o designio de servir a Deus e de cumprir os seus religiosos preceitos; e que será immorredoura a memoria, e serão perpetuos os louvores e culto que rendemos á Rainha Sancta, porque todos os actos de sua vida sancta e immortal, e todos os monumentos que nos legou, foram praticados por serviço de Deus e bem do proximo.

Pelas 6 horas da tarde sahiu a procissão em direitura ao real Mosteiro de Sancta Clara, que ia com a pompa e brilhantismo que já mais vimos em Coimbra: compunha-se de 608 pessoas de todas as classes e gerarchias, divididas na fórma seguinte:

Rompia o prestito a fôrça de cavallaria aqui destacada; lentes e conegos ás borlas do pendão, 4; orphãos do collegio de S. Caetano, 25; irmãos das irmandades da Rainha Sancta, 107; do Sanctissimo das quatro freguezias, 217; e da Ordem Terceira, 109; seminaristas e padres paramentados, 48; lentes ao paleo, 6; anjos 86; e archeiros aos lados do andor da Sancta, 6; e seguiam o paleo os ex.^{mos} srs. Vigario Geral, Governador Civil, Secretario Geral, Camara Municipal, Governador militar, Administrador do Concelho; um digno par do reino e dous fidalgos cavalleiros, e todos com suas ricas fardas e uniformes de grande galla; a philarmonica *Boa-União* e toda a fôrça de infanteria que está fazendo a guarnição da cidade.

Foi deslumbrante este acto religioso que fez deslisar muitas lagrimas d'alegria ao grande e numerosissimo concurso de povo da cidade e de muitas terras do reino, que, desde Sancta Cruz até o Mosteiro de Sancta Clara, se achava apinhado para ver a imagem d'Aquella cuja presença nos incute o maior respeito, e nos faz pullular o coração de contentamento.

Em toda a rua do Visconde da Luz estavam collocados postes com bandeiras e armas reaes dos differentes reinados, sendo ligados uns aos outros por festões de buxo e flores, o que tudo concorria para realçar esta tão justamente affamada solemnidade religiosa.

Todas as janellas das ruas, por onde passou a procissão, estavam elegantemente decoradas.

Chegada que foi a procissão ao pateo do real mosteiro de Sancta Clara, e depois d'a Sagrada Imagem da Rainha Sancta Izabel ter entrado para o convento, houveram as descargas do estylo.

Na vespera á noute tinha havido no mesmo pateo arraial, e fogo d'artificio, e no fim subiu ao ar um lindo ballão, tocando a musica em cada um dos intervallos de cada duas peças de fogo que ardiam.

Pelas ruas houve durante a noute lindas illuminações e animadas danças populares e folguedos, sem que houvesse desordem ou acontecimento algum a lamentar, não obstante a multidão immensa que as percorria.

Chegada — No sabbado 15 do corrente chegou a esta cidade a ex.^{ma} esposa do nosso particular amigo e antigo collaborador d'esta folha o ill.^{mo} sr. José Alberto Corte Real, que veio unir-se á sua familia, para a acompanhar a banhos do mar.

Felicitâmos a s. ex.^{a} pela sua boa vinda, e a seu ill.^{mo} pae e nosso presado amigo o sr. dr. Doria e ex.^{ma} familia pelo prazer de ter em sua companhia aquella querida e virtuosa filha.

Theses — Nos dias 17 e 18 defendeu theses na faculdade de direito o sr. José Braz de Mendonça Furtado; e hoje, na faculdade de philosophia, principiou a defender theses o sr. Julio Augusto Henriques.

Roteiro do viajante — Acaba de sahir dos prelos da Imprensa da Universidade um utilissimo e curioso livro do sr. João Antonio Peres d'Abreu, intitulado o— *Roteiro do viajante no continente e nos caminhos de ferro de Portugal em* 1865.

Este livro é dedicado ao sr. D. José Salamanca, o empresario das nossas principaes vias ferreas: abre com um mappa de Portugal e continúa com uma minuciosa descripção corographica das suas principaes povoações; apresenta diversos planos de passeios de recreio, através d'este nosso abençoado torrão; publica mappas mui apreciaveis sôbre pêsos e medidas, tempo médio, serviço postal e telegraphico, e sêllos; traz uma historia dos caminhos de ferro portuguezes, e termina com vários e interessantes esclarecimentos ácêrca dos mesmos, e dos perigos que deve evitar quem 'nelles transitar, e etc., etc.

Este *Roteiro* é uma obra apreciavel e digna de ser lida por todos quantos viajam pelo nosso paiz, a qual não só se torna recommendavel pelos muitos e valiosos esclarecimentos que contêm, mas tambem pelo diminuto preço porque se vende; por isso a recommendâmos a nossos assignantes e leitores, certos do incontestavel merecimento que ella encerra, e do quanto lhes póde ser util a sua leitura.

Ao digno auctor do *Roteiro* dirigimos nossos encomios, pelo assiduo trabalho que teve na coordenação d'este tão valioso livro.

Attenção — Pedimos á illustre Camara queira providenciar quanto á immundicie que se acha proxima ao largo da Senhora da Victoria, na rua do Corpo de Deus, que não só exhala mau cheiro e prejudica a saude dos inquilinos residentes 'naquella rua, mas tambem porque é uma vergonha e um escarneo consentir que tal se faça proximo d'um templo aonde os fieis vão á missa todos os domingos.

Egualmente pedimos á auctoridade competente faça policiar aquelle local e terminar os escandalos e indecencias que se praticam alli a toda a hora da noute.

Haja mais amor e respeito pela religião e pela moral; e castigue-se severamente quem, transgredindo as leis, derrama na sociedade o veneno da devassidão, que tão desassombradamente vae invadindo todas as classes.

Missa de requiem — No domingo passado teve logar na capella de Nossa Senhora do Carmo, na rua das Figueirinhas, uma missa que a Mesa da Sancta Casa da Misericordia d'esta cidade alli mandára dizer, para suffragar a alma do bem-feitor Amaro Coutinho Pereira.

Subsidio a egrejas — No *Diario de Lisboa* de 17 do corrente vem a consulta da Bulla da Cruzada approvada pelo govêrno, aonde são contempladas com subsidio as egrejas de Lavos e Villa Verde, concelho da Figueira.

Sabemos que estes subsidios com que foram beneficiadas estas egrejas este anno; e bem assim a quantia de 50$000 réis com que foi contemplada o anno passado a egreja da villa da Figueira, foram todos promovidos pelo nosso amigo o ex.^{mo} sr. José de Moraes Pinto d'Almeida.

Continue, pois, s. ex.^{a} a ser procurador dos povos, e assim receberá os agradecimentos dos mesmos.

Novas eleições — No dia 30 do corrente mez proceder-se-ha a novas eleições nos quatro seguintes circulos em que não houve vencimento:

Circulo n.º 81 (Oliveira de Frades), n.º 104 (Alcobaça), n.º 111 (Lisboa), e n.º 139 (Montemór-o-novo).

Canonicato — O sr. João Manuel Cardoso de Napoles, bacharel formado em direito e em theologia, foi apresentado em um canonicato da Sé patriarchal de Lisboa.

Despacho — O presbytero José Ribeiro da Silveira, foi apresentado, precedendo concurço documental, na egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Verride, d'este bispado.

Mercês annulladas — Foram declaradas sem effeito as mercês que por decreto de 27 d'agosto de 1863 e 13 d'outubro de 1864 foram feitas aos presbyteros Ezequiel de Moura Velloso, para ser apresentado na egreja parochial de S. João Baptista e Sancta Justa de Sancta Cruz, d'esta cidade, e José Sebastião Martins Pereira, para a egreja parochial do Espirito Sancto, de Lamas de Miranda, d'este bispado.

Boudoir — Recebemos o n.º 76 d'esta interessante folha que se publica em Lisboa, sob a protecção de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando.

Annexa traz uma folha para o album de musicas, contendo uma walsa que se intitula — *Boninas* — e o — *Tango* — aquella por J. B. A. C. Santos, e dedicada á ex.^{ma} sr.^{a} D. Gertrudes Margarida de Carvalho Nunes, e este composto pela ex.^{ma} sr.^{a} D. Constança de Castello Branco, e offerecido á redacção da mesma folha.

Noticias officiaes — Recebeu-se pela barca portugueza *Venus*, mala da provincia de Moçambique. Alcançam as noticias a 15 de abril último.

Communica o respectivo governador geral ter chegado alli no dia 23 de março o brigue nacional *Nossa Senhora da Conceição*, transportando diversos passageiros, entre elles vinte e nove soldados incorrigiveis, commandados por um alferes, dezesete degradados, e diversos objectos para a fazenda pública. Durante a viagem cahiu ao mar um soldado, por nome Clemente Maximo, o qual não se logrou salvar, sendo baldadas todas a diligencias.

Mandou o mesmo governador proceder á edificação d'uma egreja em Lourenço Marques, á qual se deu a invocação de S. Luiz.

Participa igualmente haver creado um corpo de sipaes (indigenas do paiz), para o qual nomeou um commandante, a fim de se oppor ás invasões do rebelde Mussaquanto, estabelecido nos territorios de Sangaga, e submette á approvação do govêrno a sua resolução.

Falleceu no dia 24 de dezembro do anno proximo passado, na villa de Tete, o alferes do 2.º batalhão de caçadores da provincia, Antonio Joaquim de Araujo, filho de João Manuel de Oliveira, natural de Arcos de Valle do Vez.

Boa noticia — Diz o *Ecco Social*, de Ponta Delgada, que em virtude de ter terminado a guerra dos Estados Unidos, as grandes fábricas de tecidos de Manchester, paralisadas ha muito tempo, entraram de novo na sua vida activa e laboriosa: já não ha alli operario algum sem trabalho.

Crime em um convento — Diz o *Nacional* que os jornaes francezes dão noticia de um negro attentado, commettido no convento de Zamseri, em Bucharest. Parece que fôra enterrada viva na sua cella a madre abbadessa do mesmo convento. Está instaurado o processo e aguardam-se os promenores.

Descoberta archeologica — Acaba de descobrir-se em Carthago os restos d'um templo em ruinas, o qual se crê ser o da rainha Dido.

Sinistro no mar — Diz o *Jornal de Lisboa* que o navio americano *William-Nelson*, capitão Smith, sahido de Anvers em principios de junho, achava-se a 26 do citado mez perto dos bancos da Terra Nova. Era tripulado por 18 marinheiros e conduzia para a America 529 passageiros.

A agglomeração de tão grande número de pessoas lembrara a possibilidade d'uma epidemia, e por tanto alcatroou-se o navio. Quando se terminava este trabalho pegou o fogo no porão.

O panico invadio immediatamente todos os que estavam a bordo e os escaleres que se lançaram á agua não eram sufficientes para recolherem todos os que pretendiam salvar-se. Os infelizes desciam por cabos para o mar, e ao chegarem ahi procuravam voltar ao navio para não terminarem a vida nas ondas.

Em cima esperavam-os as chammas.

Mais de trezentas pessoas se tinham refugiado na pôpa; mas o incendio começava a penetrar 'naquella parte do navio de modo que desaparecia qualquer esperança de salvação. Havia ahi cento e oito creanças!

De repente estala um mastro, inclina-se e cahe no meio da multidão rodeada de chammas. Não ha cabimento na alma para maior dôr e desespero do que o que se manifestou então a bórdo do *William-Nelson*.

Uma hora depois d'este successo o navio tinha desaparecido completamente.

As ondas estavam cobertas de cadaveres, destroços e cinzas.

Um moço que enlouquecera de dôr, ria montado em uma prancha.

Outro que tambem perdera a razão durante o incendio, vogava 'numa canastra cheia de gallinhas. Ao passar perto de um escaler, atirou par dentro d'elle onze galinhas e desappareceu nas ondas.

No dia 27 appareceu o *Lafayette*. Recolheu quarenta e quatro pessoas que tinham conseguido saltar para os escaleres.

Um navio russo *Ilmari*, salvou terceiro escaler.

As circumstancias d'este horrivel incendio, narradas por um dos salvados, compungem e dão o convencimento de que se não póde encontrar supplicio maior do que o de se encarar a aproximação da morte, rodeandonos por todos os lados sem que a esperança nos alente e convide a crer.

Advocacia ambulante — Diz o *Commercio do Porto*, que, se o exemplo do que acaba de praticar um advogado de Pesth se generalisa entre nós, já não será preciso consultar o almanack para se saber onde mora o jurisconsulto. Cada qual que precisar de conselhos só terá a sahir de casa e chegar á esquina, onde encontrará advogado, nem mais nem menos como se fôsse a fructeira ou a mulher que vende castanhas.

Eis o que se lê no *Pesti-Hirnak:*

«Um advogado de Pesth, cansado de esperar baldadamente os clientes no seu escriptorio, imaginou estabelecer um escriptorio ambulante. 'Neste intuito mandou construir uma barraca de madeira montada sôbre quatro rodas; mettido 'nella com a sua livraria tenciona percorrer assim os diversos bairros da cidade, fixando-se mais tempo 'naquelles onde lhe correr mais propicia a fortuna.»

Orgão do Palacio de Crista — A mesma folha diz que chegou com effeito no vapor *Beta*, conforme se havia noticiado, o orgão comprado pela Sociedade do Palacio de Crystal.

Acompanha-o o filho do constructor, que, é quem dirigirá os trabalhos da sua collocação no logar que lhe está reservado dentro do edificio.



NOVA BARRA DA FIGUEIRA

MOVIMENTO DA BARRA DA FIGUEIRA DE 9 A 13 DE JULHO DE 1865

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Dia 9 — Yacht Recreio, de Caminha, em 2 dias, com milho.

Cahique Conceição Feliz, de Cezimbra, em 3 dias, com pescaria.

Rasca Conceição Subtil, de Lisboa, em 5 dias, com fazendas.

Dia 10 — Escuna Ingleza Victoria, de Newcastle, em 18 dias, com carvão.

Cahique Senhora do Carmo, da Fuzeta, em 7 dias, com pescaria.

Cahique Cesar, de Olhão, em 7 dias, com pescaria.

Dia 12 — Rasca Conceição Nova, do Porto, em 1 dia, com encommendas.

Dia 13 — Yacht Engano, do Porto, em 2 dias, com lastro.

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

Dia 9 — Escuna Ingleza Melledegn, para a Terra Nova, com sal.

De 10 a 12 não sahiu nada.

Dia 13 — Bateira Tentativa, para o Porto, com pedra e cortiça.

Cahique Nova Andorinha, para Peniche, com sal.

Cahique Cesar, para o Porto, com a pescaria com que entrou no dia 10 do corrente.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

PILLULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Pillulas de Holloway. — Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das pillulas Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e inergia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio, em regular, a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sôbre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

Unguento de Holloway. — A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das articulações, Rheumatismo, Gôtta, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralyria.

Amplas instrucções na lingua portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do proprietario, o **professor Holloway**, N.º 224, Strand, Londres.

NOVO ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS

RUA DO CORVO, N.os 32 a 38

Antonio Diniz Carvalho & Paiva

1 Acabam de receber um lindo sortimento de fazendas da última moda, proprias para a estação, a saber:

Alpacas — cassas de lan lisas de todas as côres — lindos chapeus de seda — dictos de palha para senhora e criança — chales — botas com enfeites e de muitas outras qualidades para senhora e criança — fivelas para cintos — fitas para os mesmos — ganchos á imperatriz para a cabello — bonitos leques — sombrinhas — mangas bordadas e cabeções — colares e barrinhas para senhora — lenços de linho para a mão — dictos bordados — balões com enfeite e sem elle — tarlatanas de todas as côres — tiras bordadas para saias — chitas largas e estreitas de 120 a 240 réis o metro — morcelinas — cambraias de 165 a 210 réis o metro — e muitos outros objectos, que vende por preços commodos.

Tambem acaba de receber uma porção de pranchas de flandres, que vende muito em conta. (2)

Hospedaria em Luso

2 José Duarte Heleno, com hospedaria em Luso, a qual offerece as melhores commodidades, declara que, d'hoje em deante, estabelece os preços diarios de 650 réis para cada passageiro.

O mesmo annunciante tambem tem um magnifico trem para serem conduzidos todos os passageiros que, de ida e volta, chegarem no comboyo á estação da Mealhada. (1)

INSECTO-MORTIFERO

IMPORTADO DE FRANÇA

POR E.el MOUTON

3 Pó para a destruição dos percevejos, pulgas, traças, formigas, baratas, e de todos os insectos prejudiciaes á agricultura e horticultura: vende-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz, praça de S. Bartholomeu, n.os 40 a 42. (1)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultão d'um vicio orgânico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na Academia imperial de medicina de Paris, elle **é julgado util e efficaz não somente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tãobem nas Escrofulas e a Syphilis.** E emfim, alguns practicos distinctos, e especialmente os senhores DEVERGIE, CAZENAVE e HILLAIRET, medicos do hospital de San Luis, de Paris, affectados ao tratamento das molestias cutaneas, empregárão as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades **de dartros**, contra as affecções syphileticas recentes ou antiguas, a lepra, as ulceras, escrotulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em **Paris : E. FOURNIER**, pharmaceutico, rua d'Anjou-Saint-Honoré, 26.

Para venda em grosso em casa de **LABELONYE**, pharmaceutico, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

AZEITE DE J. PERSONNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Segundo o relatorio Academico, este Oleo he um medicamento de grande valor que appresenta muitas vantagems sobre o Oleo de Figado de Bacalhau. Elle produz uma acção mais prompta e mais certa nas Molestias escrofulosas, syphiliticas, e nos diversos affectos contra os quaes este ultimo foi preconisado.

Deposito em *Paris*, pharmacia **LABÉLONYE et C.ie**, 19, rue Bourbon-Villeneuve.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Despedida

4 Antonio Xavier Abreu Perestrello, tendo de sahir de Coimbra mais depressa do que contava, e não tendo por isso podido, como desejava, despedir-se de todas as pessoas das suas relações que durante a sua formatura lhe deram provas de sympathia e amisade, vem por este modo agradecer a todos e enviar d'aqui, especialmente a alguns amigos e companheiros de estudo, um sentido e saudoso abraço, offerecendo-lhes sinceramente os serviços de que póde dispôr; e com este offerecimento um adeus talvez bem derradeiro que lhe envia de casa de seus paes da Beira, onde actualmente reside. (1)

Venda de terras

5 No dia 25 do corrente, na rua da Calçada, n.os 207 a 209, se vende, aquem mais der, uma propriedade de terra de sementeira, com agua para a regar, vinha, pinhal, arvores de fructo, mata e pousio, no sitio denominado Chão dos Pelombos, limite de Almelaguez. (1)

Attenção

6 No dia terça feira, 25 do corrente mez de julho, pelas 9 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, se hão-de vender em hasta pública, 'nesta cidade, na rua do Corvo, na casa n.º 48, as fazendas da loja do interdicto Daniel José dos Santos Nazareth, e mulher Pulcheria Maxima de Jesus, para pagamento de credores. (1)

Attenção

7 Domingos Antonio da Costa, chapeleiro, na rua do Visconde da Luz, declara que, desde o principio de maio do anno de 1864, apartou a sociedade que tinha com João Baptista Alves Barbosa; e que mudou o seu estabelecimento para a rua de Quebra-costas, n.os 20 a 22, onde o podem procurar os seus freguezes, e amigos, aos quaes continuará a servir bem, e pelos mais commodos preços. (2)

A DIVINDADE

DE

JESUS CHRISTO

PROVADA PELA PROPHECIA DE DANIEL, REFLEXÕES SOBRE O CAPITULO IX DO MESMO PROPHETA

POR

D. Miguel Sotto Mayor

Este interessante opusculo, publicado pela empresa do jornal a FÉ CATHOLICA, vende-se no escriptorio do dicto jornal, rua da Encarnação n.º 20, e na loja do sr. Lavado, rua Augusta n.º 31.

Preço 100 réis

BOLETIM

DO CLERO E DO PROFESSORADO

3.º anno

Publicou-se o n.º 115 d'este util jornal contendo: artigo instructivos, parte official, despachos do livro da porta com relação ás duas classes, secção legislativa, noticias estrangeiras, um curioso noticiario, e rendimentos das egrejas a concurso, etc.

Assigna-se em Lisboa, rua da Saudade n.º 3, sendo remettido a Moreira de Sá o importe por meio de um valle do correio ou em estampilhas.

Preços

Por um anno	2$260
Por seis mezes	1$220
Por tres mezes	665

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.os 3 E 55.*

N.º 989 Sabbado, 22 de Julho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 22 DE JULHO

A imprensa da fusão pede em altos clamores a demissão dos funccionarios que emittirem como entenderem as suas opiniões pela imprensa. É uma boa indicação das suas tendencias politicas, mas por causa d'esse systema quiz a Hespanha revolucionar-se ha pouco.

O funccionario público é livre na manifestação das suas ideias, como outro qualquer cidadão, e não ha nas leis artigo que transfira para os seus chefes a jurisdicção que só pertence ao podêr judicial, a respeito dos outros cidadãos.

O tempo da perseguição politica passou, e mais justiça fazemos nós ao espirito liberal e tolerante do sr. Julio Gomes, aquem se dirigem os Bravos da fusão, para não acreditarmos que s. ex.ª, que ha pouco réparou uma demissão politica, reintegrando o empregado demittido, quizesse deixar aos successores nova prova do aforismo politico — que em politica não ha crimes — porque o que hoje o parece, no dia seguinte é canonisado como virtude, ou pelo menos esquecido como um êrro, ou perdoado como uma paixão.

A fusão prepara-se para fazer emudecer a imprensa, porque sabe o uso que d'ella tem feito, e que contra ella podem fazer. Mas a liberdade póde mais do que os que depois de abusarem d'ella a querem sopear, e nós perguntâmos porque razão ha-de ser demittido um funccionario que apreciou desfavoravel ou inconvenientemente um ministro, e a mesma roçadoira não ha-de procurar os altos funccionarios, que têm insultado e calumniado todos os ministros, e que já levaram a audacia dos seus aggravos e das suas ameaças até ás pessoas reinantes?

A fusão quer perseguições para a imprensa, pois faça-se tambem para os calumniadores chamados de *luva branca*, que lá tem no seu gremio, e que se andam protegidos pela impunidade, não são poupados pela moralidade.

Deixem escrever quem escreve; e se ha abusos peçam leis que os reprimam; mas não se atemorisem deante da liberdade, cujo exercicio só póde prejudicar aos maus cidadãos.

Os jornalistas da fusão, que hoje pedem a perseguição dos funccionarios pelos seus artigos da imprensa, são os mesmos que ainda ha pouco diziam ao sr. Lobo d'Avila, que se justificasse das calúmnias com que injuriavam o seu caracter, e a sua propria familia.

Pois appliquem agora a sentença a si proprios. Justifiquem-se em vez de pedirem rolhas para a imprensa e perseguição para os que 'nella militam.

É a primeira vez que se vê a opposição, pedindo ao govêrno que restrinja a liberdade dos cidadãos.

E querem estes Dulcamaras ser podêr 'num paiz que já sabe o que é liberdade!

Não podemos furtar-nos a dar conhecimento aos nossos leitores do seguinte documento, que ha-de figurar no processo historico da quadra politica d'estes ultimos tempos, como uma das suas peças mais importantes.

É a carta publicada pelo sr. Joaquim Thomás Lobo d'Avila em alguns periodicos da capital.

Eil-a:

Sr. Redactor. — A vida pública, entre nós, talvez mais do que em parte alguma, faz infelizmente curtir muitos dissabores, supportar graves injustiças, soffrer os tiros da calúmnia, as séttas da inveja e os baldões da ingratidão, aquem d'ella se occupa, sobretudo se é com zêlo e dedicação.

Não julgando que possa advir vantagem alguma ao meu paiz, de que eu continue a ser uma das victimas d'este anormal e deploravel estado de cousas, resolvi recolher-me á vida privada, para descançar ao abrigo do lar domestico, no remanso da minha consciencia.

Desligado de quaesquer partidos ou grupos politicos, completamente isolado, um pouco descrente das cousas, e bastante desenganado dos homens, de certo não incommodária o público com esta minha declaração, se o meu silencio não podésse deixar, por mais tempo, o meu humilde nome entregue a especuladores politicos e a adversarios rancorosos, para me impórem responsabilidades que me não cabem, para me dirigirem accusações que erram o alvo, e para me attribuirem designios que nunca tive, nem tenho.

No meu retiro, resta-me a convicção intima e sincera de que me exforcei sempre, nas situações que occupei, em ser util ao meu paiz, ao qual nunca deixei de servir com verdadeira dedicação e intenções puras. É possivel que errasse algumas vezes, nem eu havia de ser uma excepção da natureza humana; mas o êrro foi de entendimento, nunca de vontade.

Os meus adversarios politicos já começaram a apreciar-me menos desfavoravelmente, no momento em que sahi do podêr; o tempo acalmará as paixões, e então serei julgado com inteira justiça e imparcialidade.

Encerrado no sanctuario da familia, onde ha mais verdade de sentimentos, farei sinceros votos para que, intelligencias rebustas, caracteres rigidos, capacidades prestadias, e vocações predestinadas possam alevantar a nossa patria á altura de prosperidade e grandeza, a que eu e todos os que a amâmos do coração, desejariamos vêl-a ascender. De v. etc.

Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.

Lisboa, pateo do Geraldes (Entre muros), 18 de Julho de 1865.

Respeitâmos os motivos que determinaram o sr. Lobo d'Avila a dar este passo, que envolve uma grande lição de desenganos politicos; mas suppondo que o levou a dal-o o revez eleitoral que soffreu em Santarém, sómente registraremos, como um thema de severas illações de moralidade e lição politica, que o sr. Anselmo Braamcamp alliado com a regeneração empregasse para combater o seu antigo collega do ministerio, o mesmo instrumento de que a regeneração se serviu para lançar sôbre o seu nobre e honrado caracter as mais torpes insinuações e offensas, por occasião de ser demittido um governador civil do mesmo districto de Santarém.

Quem ainda milita em politica, persuadido que ella é ou o deve ser o nobre exercicio da dedicação dos homens que sinceramente se interessam pela liberdade, pelo progresso e pelo engrandecimento do seu paiz, entristece e descrê, ávista d'estes lastimosos exemplos de versatilidade, e inconsistencia moral de que os partidos chegam a querer fazer uma virtude, na occasião em que apenas servem de attestar a sua decadencia.

O sr. Lobo d'Avila retira-se á vida privada justamente maguado pelas injustiças de que foi victima, e pelos dissabores que colheu na vida pública a despeito de a ter consagrado leal e desinteressadamente ao serviço do seu paiz, e á gloria do partido que o apoiava.

Tem razão, e o tempo ha-de fazer-lhe a justiça que só a devassidão das facções lhe podia negar.

O sr. Lobo d'Avila foi o primeiro que desde 1836, pelo seu genio inspirado nos grandes principios de liberdade, e pela robusta energia do seu instincto reformador, renovou na historia do partido progressista as páginas gloriosas que lhe inscreveram os célebres reformadores d'aquella epocha.

Commetteu erros? Commetteu, mas é egual a responsabilidade do partido que lh'os exigia, do parlamento que lh'os notava, dos ministros que partilhavam a gloria de que então todos se ufanavam, e do presidente de conselho, chefe do gabinete e da situação, e consequentemente o primeiro a responder pelos actos que cobre com a sua aquiescencia, ou com o seu apoio; e com tudo foram esses mesmos que o condemnaram, convertendo em erros os actos a que elles o arrastaram.

Não ha maior torpeza, e o partido que a commette fica perdido. Foi o que o sr. duque de Loulé e os seus amigos fizeram do partido historico, recebendo logo o castigo providencial de terem que mendigar o auxílio dos seus implacaveis calumniadores.

FOLHETIM

NOTICIA E INFORMAÇÃO

SOBRE

A INDUSTRIA DA PESCA em Peniche

POR

PEDRO CERVANTES DE CARVALHO FIGUEIRA

(Continuado do n.º 988, e conclusão)

Nota 25.ª

Por estylo e uso antiquissimo, quando 'neste porto se apanhava um peixe agulha era remettido, a expensas da corporação maritima, para a ucharia de El-Rei, por isso lhe chamâmos real peixe agulha.

É peixe muito estimado pelo seu sabor. Alexandre Dumas, 'numa das suas viagens á Sicilia, descreve-nos um almoço d'este peixe frito, que lhe offereceram uns pescadores sicilianos. O célebre romancista chama-lhe peixe espada; os naturalistas dão-lhe o nome de *tomus turianus*, pelo motivo de se pescar em grande escala na Bahia de Tarento, na costa da Italia. Aqui, em Peniche, rarissimas vezes apparece algum. Encontra-se porém aqui, em muita quantidade, uma especie de peixe agulha pequeno, que é peixe de arribação; vem em cardumes e colhe-se nas armações da sardinha.

Nota 26.ª

Em Peniche não ha, actualmente, marinhas de sal, mas pódia e devia havel-as. A importação d'este genero regula por 800 a 1:000 moios annualmente, procedente de Setubal, Figueira e Aveiro. Antigamente houve aqui marinhas; vêem-se ainda restos do aqueducto no isthmo juncto á Prégeira: e umas ruinas que existem fóra da contra-escarpa do fôsso da praça, ainda conservam o nome de casas do sal.

Nota 27.ª

Os pescadores de Peniche muitas vezes levantam as redes armações e deixam fugir a sardinha, porque a não podem aproveitar, em razão da falta de consumidores. Esta abundancia de pescado, que a natureza nos ha prodigamente concedido, não poderá ser convenientemente utilisada senão quando o govêrno nos mandar abrir as estradas, porque ha tantos annos clamâmos. Vivemos aqui quasi isolados, e permanecemos na quasi impossibilidade de nos movermos e de levar os nossos productos a grandes distancias, porque os nossos meios de trânsito entre Peniche e Obidos, e entre Peniche e Torres Vedras, são despenhadeiros, ou restos deteriorados de caminhos em que a mão do homem não tem tocado ha talvez um seculo. Lamentam-se por ahi de que a vida está cara, e que as classes pobres não possam ter barata a subsistencia — têem razão; mas emquanto não abrirem meios faceis de communicação para os pontos productores d'essas subsistencias, a sua carestia não ha-de diminuir. Entretanto, esperando que se realise esse sonho dourado, ir-lhe-hemos dando noticia de que aqui se vendem — a cavalla a 5 réis cada uma, a sardinha a 5 réis o cento, e que muitas vezes se abandona por não haver quem a compre; e iremos continuando a ouvir dizer, que as classes pobres do interior do paiz vivem difficilmente por falta de subsistencias baratas.

Nota 28.ª

Scomber, scombrus (the mackerel), aindaque da mesma ordem do arenque e sardinha, pertence a uma familia distincta, á qual tambem pertencem o athum e o bonito. A sarda foi conhecida dos gregos pelo nome de *scombros*. O nome dado pelos francezes, inglezes e hollandezes, deriva-se da palavra latina *macula*, que quer dizer, malha ou mancha, e d'ahi vem a phrase *mackerel sky* applicada á bem conhecida apparencia das nuvens a que nós chamâmos, céu escamento. A sarda e a cavalla são dos peixes mais bonitos, pois são elegantes na fórma e brilhantes na côr.

Nota 29.ª

A cavalla e a sarda, para serem comidas em perfeito estado, devem ser muito frescas; por este motivo os inglezes, grandes respeitadores do domingo, permittiram, que mesmo 'nesse dia podésse ser vendida nas ruas de Londres, pratica que nos dizem ainda subsiste.

A cavalla desova no mez de junho, e segundo diz Bloc, 540:000 milhas foram contadas nas ovas de um só peixe.

O apréço que se dá a este peixe não é só particular a Portugal; na Inglaterra as primeiras que apparecem nos mercados são vendidas por bom preço; e vemos escripto, que em 1807 as primeiras que appareceram foram vendidas a 7 shellings cada uma ou 1$500 réis pouco mais ou menos.

Nota 30.ª

Os pescadores de Peniche possuem um roteiro que lhes indica as paragens das várias pescas em que se empregam.

Nota 31.ª

Veja as informações para a estatistica industrial do districto de Leiria, publicadas em 1863 pela repartição dos pésos e medidas.

Nota 32.ª

Os condes de Athouguia eram senhores de Peniche, e os pescadores d'esta villa, adherindo á revolução que tinha por fim collocar no throno um rei portuguez, correspondiam assim ao memoravel valor de D. Filippa de Vilhena, condessa de

O sr. Lobo d'Avila está longe do podêr, e é por isso que mais nos apraz prestar ao seu talento, aos seus serviços e ao seu honrado caracter a homenagem, que hoje é tão insuspeita como desinteressado foi o apoio que sempre entendemos dever dar-lhe emquanto ministro.

A razão da sua quéda e da guerra que se lhe fez é já conhecida. A todos ha-de ser distribuida a justiça que cada um merecer.

Os seus adversarios começaram a fazer-lh'a no primeiro dia em que elle deixou o podêr: os que o atraiçoaram depois de terem sido os seus amoucos mais servis; essa fracção d'um partido que d'elle exigiu os actos que depois inverteu em arguições contra elle, já está castigada. Perdida pela corrupção, só na immoralidade poude salvar-se.

Os historicos que se fundiram com os regeneradores, como quem faz um contracto 'numa feira, e que se hão-de separar d'elles pela mesma razão porque já o fizeram em Coimbra, e porque ajudaram ao sacrificio do sr. Lobo d'Avila, retrataram-se no ministerio de 5 de março, e já o paiz sabe quanto póde esperar d'elles.

Falta-lhes só repetirem deante do sr. Lobo d'Avila o vergonhoso papel que representaram deante do sr. Fontes e deante da *Revolução*, de quem se diziam tão aggravados, e que a regeneração já tinha desempenhado deante do sr. conde de Thomar.

São capazes de tudo, e os seus actos é que o provam.

Lisboa, 21 de Julho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Faltam nove dias para quem quizer ver a face que a politica toma, ou os acontecimentos que estão dependentes da abertura do parlamento.

Dizia-se hoje que o govêrno queria addiar a abertura para 5 do proximo mez, mas nem vejo a conveniencia que 'nisto lhe possa ir, nem sei que a noticia provenha de boa fonte. É mais um boato dos muitos que por ahi apparecem em circulação todos os dias.

É certo que a fusão conta vencer a questão da presidencia, embora não confie senão nos 65 granadeiros que por ora tem. Mas parece que o seu cálculo se baseia em que os deputados do govêrno não vêm todos, e dos que vem, alguns serão distrahidos com listas de differentes nomes e outros mesmo a muito rogo votam no candidato da fusão.

Se a operação não tivesse inconvenientes na prática, era bem imaginado, apesar de ser uma trica já muito conhecida. Calculos de quem vive de esperanças.

Se o govêrno se apresentar ante as camaras com maioria na electiva, ha-de encontral-a sempre que lhe seja necessaria, e apenas a opposição conta com uma probabilidade, muito frequente, que é a perguiça dos deputados governamentaes, que quasi nunca se reunem todos senão á custa de muitos pedidos e repetidos convites.

Ora se estes se apresentarem todos na abertura das côrtes, com certeza o govêrno encontra maioria pequena ou grande. Nas questões politicas é que será duvidoso se a achará, principalmente conservando-se incompleto, o que não creio.

Tambem se dizia que o ministerio podia ainda tomar uma nova face, recompondo-se ou dmittindo-se, sendo 'neste caso chamado o marechal a formar o novo gabinete, antes de abertas as camaras.

Não creio absolutamente este boato, mas parece-me podêr affirmar que o marechal de fórma nenhuma recusa ao paiz o concurso dos seus serviços, quando por ventura seja chamado por El-Rei para organisar uma situação.

Toda a gente acredita que o marechal è encarregado de formar a nova administração que succeder a esta, e isto corre no público como um aforismo de que é elle o mais competente na actualidade, para dirigir os negocios do estado.

Hoje o *Portuguez* publica um artigo notavel, em que diz que em Hespanha, em Italia e mesmo em França a imprensa falla da união Iberica como de uma cousa feita, e que por isso é indispensavel organisar um govêrno forte, energico, e que tenha á sua frente um vulto em quem o paiz confie, quando por ventura tenhamos de entrar em alguma conjunctura mais violenta, e dá a entender que é necessario evitar um govêrno exclusivo da fusão 'nestas circumstancias.

Que é necessario dar ao exército uma organisação como elle deve ter; fortificar e armar as nossas praças fortes, organisar a segunda linha, e emfim adoptar outras providencias que nos colloquem em estado de podermos manter a dignidade das nossas quinas e a inteireza do nosso paiz.

'Nestas circumstancias, um govêrno que satisfaça aquellas exigencias, não póde deixar de ser presidido, formado e dirigido pelo marechal Saldanha, segundo o que me parece deprehender-se da linguagem d'aquella folha, e 'nesta parte tem razão.

Eu não acredito na união iberica, e muito menos que seja tentada pela fôrça das armas, porque é 'neste caso que a reputo menos realisavel. Muito póde o gallo no seu poleiro, e o povo portuguez não recebia impunemente a carga que lhe quizessem pôr, só porque vinha escoltada com um bom exército.

Acredito no *iberismo* dos nossos homens publicos, que não receiam a responsabilidade do enfraquecimento a que nos estão conduzindo, não sei se de propósito, com estas mesquinhas questões partidarias e individuaes, que tomaram o logar ao govêrno sério e proveitoso ao paiz.

O sr. Lobo d'Avila escreveu uma carta em que declara que se vae retirar á vida privada. Já ha dias que appareceu na imprensa, e parece-me que lh'a annunciei na minha última correspondencia. É de crer que a reproduza na sua folha, porque é um documento importante.

Todos os homens cordatos, e todos os verdadeiros amigos do sr. Lobo d'Avila, entre os quaes tenho a honra de me contar, levaram a bem este seu passo, que prova a elevação de um espirito esclarecido, e o alto tino do homem que tem a prudencia e abnegação necessaria para ceder á opinião pública, bem ou mal manifestada.

O sr. Lobo d'Avila não é homem que o paiz desterre, porque do seu pulso tem pouco, ou nenhum outro; e para o que elle não devia servir era para instrumento da immoralidade e devassidão das facções fusionistas, que desejavam tel-o na politica militante, para se servirem das calúmnias que contra elle uma vez levantaram.

É de crer que, apesar do proposito que adoptou, não recuse ao seu paiz qualquer serviço que d'elle seja reclamado, em qualquer occasião; e estamos certos que o não recusará.

A fusão não gostou da carta, e muito menos da deliberação que ella revela; e lá tem suas razões.

A fusão, segundo ella diz, venceu as eleições, mas traz pedra no sapato, e não anda contente.

Vou dar-lhe uma má noticia.

Falleceu hontem no Porto o sr. João Ribeiro da Silva Araujo, que ha tempo estava doente.

Era um cavalheiro muito conhecido e estimado 'nessa cidade, onde residiu por muitos annos, e onde se ligou a uma das mais respeitaveis familias que ahi ha.

Hontem realisou-se no ministerio do reino o concurso para o provimento de um logar de official de primeira classe que se acha vago no mesmo ministerio.

Os concorrentes era os oito e os mesmos de que já lhe dei noticia.

Os pontos sôbre que tiveram de apresentar as suas provas escriptas, foram os seguintes:

As junctas geraes de Districto, em face do decreto de 19 de setembro de 1836, e do art. 216 do Cod. Adm. podem extinguir totalmente as rodas dos expostos e substituil-as por outro systema?

Podem organisar os regulamentos necessarios para melhorar este serviço?

O segundo ponto versou em responder a um officio, sôbre se um escrivão de fazenda podia recusar-se á exigencia que lhe fazia uma commissão de recenseamento de concelho estranho, de uma lista nominal de todos os individuos residentes 'neste concelho, mas que possuissem propriedades no do escrivão de fazenda, que era da cabeça do districto, devendo essa lista ter a designação das propriedades e da contribuição que pagavam.

Diz-se já, e já se dizia que o logar está promettido ao sr. Augusto Lima, actual governador civil de Lisboa, e na verdade, além de ter já concorrido a outros concursos eguaes, em que sempre tem apresentado provas distinctas, é um funccionario habilissimo, em quem a secretaria fez uma excellente aquisição.

Ouvi dizer que a opinião das auctoridades d'essa cidade, a respeito do recenseamento eleitoral de Penella, era que não tinha havido a falsificação em que se fallou, e que por isso dúvida nenhuma póde offerecer a validade d'aquella eleição.

O govêrno vae mandar syndicar sôbre a eleição de Tavira, a requerimento do general barão do Zezere, que era o candidato governamental por aquelle circulo.

Dizem-me que o govêrno vae mandar proceder aos reparos da frontaria e torres da Sé de Braga. A frontaria tem grandes fendas, e as torres ameaçam ruina; e a exageração centralisadora vae entre nós até ao excesso de fazer andar o govêrno de trolha na mão por esse paiz, a concertar os telhados, a rebocar as paredes e a reparar as frontarias das egrejas.

Tambem me contam que o govêrno trata de apressar a construcção do armazem do lado direito da nova alfandega do Porto, para arrecadar os productos coloniaes alli importados.

O sr. Ernesto de Faria, secretario geral do minsterio das obras públicas, empregado dignissimo e cavalheiro de apreciaveis qualidades, foi agraciado com o grau de commendador da ordem da Conceição.

Foi nomeado cavalleiro de Christo o sr. José da Silva Santos Costa, governador de um presidio na Guiné Portugueza.

Teve o grau de cavalleiro da Conceição o sr. Cesar Augusto Marques, medico brazileiro.

Teve a mesma condecoração o sr. José Vicente da Gama, residente em Moçambique.

O sr. D. Ubaldo Surga, subdito hespanhol, e secretario da legação hespanhola nos Estados-Unidos da America, foi nomeado commendador de Christo.

Foi concedido o terço de ordanado ao juiz da relação do Porto, Antonio Dias d'Oliveira.

Y.

BRAZIL

Rio de Janeiro, 24 de Junho

(Do nosso correspondente particular)

O primeiro ataque das fôrças argentinas e brazileiras contra os invasores de Corrientes, assignalou-se por uma victoria, apesar de ephemera e passageira.

Corrientes, occupada pelas tropas de Lopez cahiu a 25 de maio em poder dos alliados, tomando parte na lucta d'esse dia a flor do exército de Buenos-Ayres e alguns vasos de guerra da esquadra brasileira. O combate foi sanguinolento e renhido, formando, por assim dizer, o prefacio da grande tragedia que se vae representar nas aguas do Prata. 'Nessa occasião conheceu-se que os paraguayos e o seu dictador não são tão selvagens e cobardes como se fazia crer. Vejamos o que diz o *Siglo*, jornal de Montevideu, registrando aquelle triumpho:

«'Nesta acção verificou-se que os paraguayos não atiram, como muitos suppõem, voltando a cara. Elles pelejaram, e pelejaram com muito valor e tenacidade. Se, embora em fôrça mais do duplo, tiveram que ceder aos argentinos, é que a fôrça d'estes que os atacava era a flor do exército de Buenos Ayres, isto é, o batalhão Legião-Argentina todo formado de francezes e belgas engajados um a um na europa. Resistindo como resistiram a semilhante tropa, mostraram que não são ruins soldados e que não convém *facilitar* sob pena de arrependimento.»

Estas considerações não podem ser julgadas como de penna suspeita, porque este jornal sobresáe pela affeição que tributa ao imperio, e pelo empenho com que defende a causa da guerra contra o Paraguay.

Negar a propensão militar e guerreira dos paraguayos, é rasgar-lhe as páginas mais bellas do livro das suas glorias.

Negar que é um povo laborioso na industria e na agricultura, por cujo meio tem enriquecido o paiz, é absurdo sem apoio nem base, levantado com o unico fim de obscurecer ainda mais os seus tenues raios de civilisação. Lopez não é um louco: os seus projectos na guerra actual hão-de mais tarde, no cadinho da historia, austera e imparcial, ser aferidos e aquilatados devidamente. Então, 'nesse soberano tribunal das nações, será proferida a sentença que, na minha fraca opinião, deverá absolvel-o, não pelos meios que empregou para a realisação do fim a que se propunha, mas pelas

---

Athouguia que, armando cavalleiros seus dous filhos D. Jeronymo de Atahide e D. Francisco Coutinho, no dia 1.º de dezembro de 1640, os exhortava a conseguir a gloriosa acção que emprehendiam.

Nota 33.ª

Foram sempre os pescadores de Peniche muito zelosos da conservação de suas regalias e privilegios, o que os obrigou a sustentar muitas questões com as camaras e pessoas de trato differente que lh'os não respeitavam.

Em seguida transcrevemos um requerimento dos homens nobres da villa de Peniche, queixando-se da inquietação em que os traziam continuadamente os maritimos, e pedindo a nomeação de um juiz de fóra, para pôr termo a estes conflictos. O requerimento foi deferido por carta régia de 12 de novembro de 1759, que nomeou para exercer o referido cargo ao doutor Miguel Ribeiro da Cruz.

REQUERIMENTO

«Senhor:— Dizem os homens nobres da villa de Peniche, comarca de Leiria, que sendo a dicta villa, quando logar, termo da villa da Athouguia, o desmembrou d'ella a magestade de Filippe II no anno de 1609, erigindo-o em villa pelas razões consideradas na carta de creação, aonde prescreveu, que emquanto ás eleições das justiças que haviam de servir na referida villa de Peniche, se regulassem os eleitores como as villas vizinhas, conformando-se com as ordenações que ácêrca d'isso guardariam em tudo, confórme as quaes devem ser eleitas para os cargos da governança as pessoas mais distinctas e independentes dos povos respectivos, para que por este modo se concilie o respeito dos mesmos povos e não padeça detrimento a boa administração da justiça. Succedeu pois que sendo no anno de 1707, sahiram eleitos juizes do pelouro o doutor Pedro Cervantes de Alarcão e o capitão João Farto Quaresma, e queixando se a vossa magestade os juizes e eleitos da capella dos mareantes da mesma villa do procedimento da mesma eleição, com o pretexto de que tinha sido preterido o estylo em cuja conformidade se elegia sempre um juiz pessoa do mar, foi vossa magestade servido mandar suspender pelo corregedor da comarca de Torres Vedras a um dos dictos juizes eleitos, e ordenou ao dicto corregedor que procedesse á eleição de juiz em uma pessoa do mar, o que teve effeito, elegendo-se Antonio Martins Garraz, capitão de um navio da carreira do Brazil, e casado na terra com pessoa aparentada com as melhores familias d'ella; e esta prática houve alguns annos ao deante, porque quando se elegia para o cargo de juiz ordinario alguma pessoa do mar, era já depois de estar aposentada, tractar-se com muita limpeza e totalmente extrahida do trato mecanico. E porque no anno de 1752 se suscitou a questão de servirem ou não servirem, o cargo de juiz ordinario os homens do mar, houve sentença, que passou em julgado, e decidia, que as pessoas do mar eleitas para o dicto cargo de juiz ordinario seriam extrahidas do tracto mechanico, o que se verificou em Domingos Braz Cardoso, que serviu o mesmo cargo no anno de 1754, por eleição de pelouro, por cujo fallecimento se procedeu na fórma da lei á eleição de *barrete* e sahiu eleito a mais vozes Arsenio Franco de Araujo, homem da terra, dos melhores d'ella, abastado e de intenção recta; e ficou excluido Estevão da Silva, homem do mar por ter um só voto, e não ter qualidade da referida sentença, por estar actualmente vendendo pescaria por suas mãos; a qual eleição embargaram os dictos juizes e eleitos da capella dos mareantes; e não obstante penderem os dictos embargos perante o ouvidor do donatorio d'aquella villa, requereram a vossa magestade o mesmo que seus antecessores tinham requerido no sobredito anno de 1707; descompondo immodestamente aos supplicantes, que em nada os offenderam, pois sendo muito nobres por seus paes e avós, e tractando-se á lei de nobreza e administradores de morgados e capellas, se atreveram os supplicados a dizer a vossa magestade, que toda a nobreza da terra descendia de pescadores, com que se dão os supplicantes por muito injuriados, e esperam da real protecção de vossa magestade a sua satisfação.

«Sôbre o requerimento que os supplicantes fizeram a vossa magestade respectivamente a mandar suspender o dicto Arsenio Franco de Araujo, e proceder á eleição de juiz ordinario em homem do mar, foi vossa magestade servido ordenar que informasse o corregedor da comarca de Leiria, ouvindo aos officiaes da camara d'aquella villa, que responderam; informou o dicto corregedor, a qual resposta instruiram os dictos officiaes da camara com muitos documentos, com os quaes destruiram inteiramente o requerimento dos supplicados; pois requerendo a vossa magestade, que mandasse proceder á eleição do juiz ordinario em homem do mar, e vendo que o não têem de presente abstrahido do tracto mechanico, se animaram a dizer a vossa magestade *que vestiriam e comporiam ao juiz que saisse eleito*, cousa inaudita verdadeiramente supposto o estado d'aquella villa, uma das notaveis d'este reino, em que ha muitas pessoas de distincção, grande tratamento e civilidade, dous regimentos com muitos officiaes forados; o que faz haver continuos encontros nas jurisdicções politica e militar, para cuja conciliação não serve que exercite o cargo de juiz um homem maritimo que, ou ha-de ser abstrahido do sordido officio de pescador cadino, ou de baixo trato de contractar em pescarias, vendendo-as por suas mãos. Pelo que se faz este negocio muito digno de que vossa magestade o attenda, dando uma real providencia para toda a posterioridade, não sómente negando provimento aos supplicados no que pretendem, mas tambem creando um juiz de fóra a que ande annexo o cargo de juiz dos orphãos da dicta villa, cujo cargo serve uma pessoa leiga; porque só por este modo será bem desempenhado o serviço de Deus e de vossa magestade, com recta administração da justiça, e cessarão os disturbios, que ha tempos movem os suplicados e que só servem de perturbar a paz pública. — Pedem a vossa magestade por sua real grandeza, etc, etc.»

suas ideias grandiosas, pelas mesmas ideias que arrastaram Lincoln a uma guerra de gigantes, em cuja arena encontrou o tumulo aberto, quando, ante as suas legiões victoriosas, o inimigo recuava e fugia espavorido. Unir os estados da Prata sob a mesma bandeira e debaixo d'uma constituição como a dos Estados-Unidos da America de norte, era um acto politico e de grande alcance e importancia commerciaes.

Ter na mão e bem seguras as chaves da entrada do Rio da Prata, impondo ao mundo respeito pela fôrça da união, eis talvez os vehementes anhelos do dictador do Paraguay. Apesar de fallarem a mesma lingua, derivarem da mesma raça, herdando os mesmos costumes; os estados sul-americanos, parecem repousar em elementos heterogeneos. Nem se ligam, nem se protegem, porque, seja dicto aqui, a ambição dos homens ao poder, tem cavado profundamente o abysmo das dissenções intestinas, d'esse cancro horrivel que arruina e desmoralisa os povos.

Os partidos, sub-divididos em muitas facções debatem-se sempre, rancorosa e desabridamente. As mais das vezes não luctam pela patria, luctam por si ou pela ambição d'alguns.

Disse no começo d'esta carta que a victoria alcançada em Corrientes fôra ephemera e passageira. Disse-o, porque pouco tempo depois os paraguayos reunindo uma fôrça maior voltaram a reconquistar aquella cidade, entrando por uma porta ao mesmo tempo que o inimigo sahia por outra.

Está verificado que as tropas argentinas, além de mal municiadas não excedem de 16 mil homens. O exército alliado não concorrerá, pois, segundo o que parece, para a guerra com mais de 60 mil homens, sendo o do Paraguay de 50 mil.

Uma fôrça brazileira de 9 a 10 mil homens, acampada em S. Francisco, na margem esquerda do Uruguay, achava-se em pessimo estado sanitario. Falleciam diariamente de 15 a 20 praças. No hospital existiam perto de mil homens.

O govêrno imperial acaba de dirigir aos presidentes das provincias uma circular, na qual declara que deixa de continuar a reconhecer como belligerantes os estados confederados da America.

'Neste trecho extrahido da referida circular se vê as razões que a levaram a praticar d'essa fórma:

«A guerra chegou ao seu termo, e os estados que a provocaram não se acham mais no caso de assumir o caracter de belligerantes. O govêrno imperial assim o entende e o declara a v. ex.ª para sua intelligencia.»

O illustre sabio Agassiz, profundo geologo, chegado ha pouco a esta côrte, tem dado, no externato do collegio de Pedro II, largas prelecções scientificas, tomando para thema as gelleiras errantes encontradas por elle na Tijuca, e diversos outros pontos zoologicos, que o grande naturalista investiga e estuda nas suas longas viagens.

Depois d'estas conversações, segue para o interior do paiz, para o meio das florestas virgens, onde a natureza ha-de revellar-lhe, sem dúvida, importantes segredos, ao penetrar em seus arcanos com o pharol da sciencia, essa luz quasi divina, que tanto alargou e esclareceu os horisontes dos conhecimentos humanos, quando Humboldt allumiado por ella, se immortalisou.

Os célebres campanologos acabam de voltar do sul para onde tinham partido. Têm dado novos espectaculos, continuando a merecer do público manifesta admiração pela singularidade dos instrumentos que, cedendo nas suas mãos ás leis da harmonia, executam musicas d'uma difficuldade espantosa.

Cahiu hontem ao mar o primeiro vapor encouraçado, construido no arsenal de marinha, ao qual foi pôsto o nome do vice-almirante Barão de Tamandaré, que actualmente é chefe das fôrças navaes brasileiras na guerra do Rio da Prata.

Este vapor feito especialmente para forçar a passagem do rio Paraguay, debaixo das baterias da fortaleza de Humaitá, é fechado todo, segundo a fórma do Merrimac, tendo no centro uma torre com dous rodizios de 120. Cala pouca agua, confórme as pequenas dimensões que tem, para poder livremente navegar 'naquellas aguas.

É mais uma experiencia. Veremos se é invulneravel o pigmeu naval que tenta destruir e affrontar um collosso terrestre.

Nas mesmas condições acha-se quasi prompto um outro vapor. Tem havido, forçoso é confessar, grande actividade 'nestas construcções. Noute e dia trabalha-se nos arsenaes, que em menos de cinco mezes dão construidos dous vapores d'um systema até agora aqui desconhecido.

Na concorrencia d'aqui á exposição do Porto, sobresahem os trabalhos artisticos que vão enviar os srs. José Thomaz da Costa Guimarães e José Maria dos Reis.

Para gloria e honra nossa são ambos portuguezes. O primeiro é um talentoso joven, cuja inspiração pelo desenho o conduziu ao estudo da arte que o torna hoje alvo das mais bem fundadas e lisongeiras esperanças. Ácêrca de sua producção, miniatura tirada do quadro *Au soir* de Brochard e feita sôbre uma placa de marfim de 10 pollegadas de comprimento sôbre 8 ½ de largura, o *Correio Mercantil* finda a sua apreciação por estas palavras:

«É de esperar que o talentoso miniaturista, dispondo de tantos recursos, não se limite ao circulo das imitações e que nos venha a dar originaes.»

O segundo, tem um excellente estabelecimento de optica e instrumentos scientificos. A collecção dos objectos que envia compõe-se de trabalhos completamente novos no paiz, porque foi elle o primeiro que aqui os executou.

Falleceu em Porto-alegre José Dias de Sousa, abastado capitalista, solteiro de 73 annos de edade. Era portuguez, mas residia 'neste imperio ha mais de 40 annos.

Deixou uma fortuna de cêrca de dous mil contos adquiridos honrada e laboriosamente.

As folhas de Montevideu têem sido prodigas em referir anedoctas curiosas e extravagantes, da guerra com o Paraguay.

Esta que vou narrar, sem lhe imprimir o cunho da authenticidade, é espirituosa e engraçada.

«Depois da tomada de Corrientes pelo nosso exército, percorriamos as ruas da cidade e lembrou-nos de ler um papel que 'num bolsinhão traziam pendente do pescoço os paraguayos mortos.

Era este curioso, ridiculo e extravagante salvo-conducto, ou antes passaporte para o outro mundo. *Certifico que o portador F... confessou-se, commungou e recebeu os auxilios espirituaes, de modo que se morrer pelejando pela patria, terá direito ao ceu. Datado da Assumpção e assignado pelo cura da freguezia.*»

A seguinte tambem é d'um valor impagavel e merece ser transcripta:

«Depois da entrada do general Pounero em Corrientes, uma patrulha que percorria a cidade encontrou um soldado paraguayo estendido na rua principal, e dando-lhe ordem de seguil-o, a resposta foi: não posso entregar-me porque o paraguayo que se entrega não é paraguayo: assim nol-o disse o Supremo.

É que nós vamos ao Paraguay e queremos que nos acompanhes. Bom, mas dar-me-heis um attestado de me haverdes achado morto.»

Como o jornalista, que deu conta d'estas anedoctas, eu advirto ainda aos futuros historiadores d'estes tempos, que será prudente consultar mais alguns documentos antes de consignar estes dous factos como authenticos.

Elysio.

COMMUNICADOS

A reeleição do ex.mo sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes e Vasconcellos, a deputado por este circulo, offerece ao seu merecimento uma recompensa digna d'elle; illustrado por mais d'uma reeleição não interrompida, seu nome se torna quasi da propriedade popular.

Se todo o homem público corre atrás da popularidade, nobre é sempre este sentimento, quando acompanhado de firmeza, independencia de caracter e de principios; para o sr. dr. Quaresma é isto uma gloria assente em verdadeiros fundamentos, sem receio da ingratidão, sempre a emboscada, e assombro dos homens populares.

Se aquelle que adula o povo, está no risco de ser escravo d'elle, o sr. dr. Quaresma, inspirado na lei e na sua consciencia, dá a seus constituintes penhor na pureza de suas intenções, nunca acostumadas a inclinarem-se deante de vãos caprichos.

Se a logica dos factos é irresistivel, nos sahidos da assembleia do apuramento dos votos de todas as assembleias d'este circulo achâmos a cabal prova de nossas asserções; não haveria, talvez, no reino uma reeleição tão compacta, tão espontanea e tão concorrida; o nobre deputado obteria os suffragios de quasi todos os eleitores, a não serem as molestias, a velhice e a ausencia, que inhibiram bastantes de concorrer á urna.

O dia dezesseis d'este mez era designado pela lei para a reunião da Assembleia do apuramento na cabeça d'este circulo; o nobre deputado querendo dar a seus numerosos amigos 'neste concelho testimunho de sua gratidão, prestando-se ás suas instancias, sahiu de Coimbra de vespera, chegando á estação do caminho de ferro d'esta Villa pelas dez horas da noute. Alli se achavam á sua espera seus numerosos amigos, nas differentes classes da sociedade, acompanhados pela philarmonica d'esta Villa.

Chegado á estação, desembarcando, foi o nobre deputado por todos cumprimentado e abraçado, subindo ao ar muitos foguetes, e tocando a philarmonica um hymno que pelo seu mestre tinha sido composto e offerecido a sua ex.ª, seguindo o prestito para esta Villa na direcção da casa do ex.mo conselheiro Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho, onde s. ex.ª se hospedou.

No dia seguinte depois de concluidos os trabalhos da Assembleia do apuramento, e proclamado deputado, s. ex.ª foi pelo digno Presidente de Assembleia convidado a vir receber o seu diploma, e assistir ao *Te-Deum* na egreja matriz d'esta Villa; sendo alli novamente cumprimentado e abraçado cordealmente o nobre deputado pelos seus numerosos amigos, seguiu o prestito para a egreja, acompanhado da philarmonica d'esta Villa, subindo ao ar muitos foguetes; acabado o acto religioso, entre as mesmas provas de regosijo e sympathia, foi o nobre deputado acompanhado por todos á casa onde se achava hospedado.

Pelas quatro horas da tarde tinha o nobre deputado a sahir para o concelho de Condeixa, sua naturalidade: a esta hora se reuniram seus numerosos amigos, que, com a philarmonica d'esta Villa, o acompanharam á sua naturalidade, achando-se no limite dos dous concelhos muitos amigos que o vieram esperar, encorporados todos, entraram em Condeixa na companhia do nobre deputado, entre demonstrações d'alegria e regosijo, levando na frente a philarmonica d'esta Villa.

Do que se passou em Condeixa deixâmos ao cuidado, e á penna dos nossos vizinhos escrevel-o, pelo receio de podermos ser, involuntariamente, menos exactos.

Soure, 18 de Julho de 1865. ***

OLEO IODADO

De J. Personne

Approvado pela academia Imperial medica de Pariz

É este um medicamento de reconhecida importancia, e que leva grande vantagem ao oleo de figado de bacalhau: exerce a mais prompta e segura acção nas molestias escrofulosas, syphliticas e outros affecções, para as quaes este último era tão applicado.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — Lendo hontem no jornal *Conimbricense*, n.º 1196, uma célebre declaração, que dizia respeito á eleição do dia 9 do corrente no concelho de Condeixa, vi que se dizia muita cousa de vários e dedicados amigos do ex.mo sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, que da melhor vontade protegiam e apoiavam a sua candidatura.

Vi tambem que no fim d'ella se occuparam da minha humilde pessoa, attribuindo-me um facto inteiramente destituido de fundamento, e falto de verdade, como se deixa ver pelo documento que adeante vae transcripto.

Sr. Redactor, a accusação, que se me faz na alludida declaração é tão insignificante, que estive na ideia de a entregar completamente ao desprêso, mas o meu caracter já de parocho, já de cidadão que presa a sua honra e dignidade, obrigaram-me a não ficar silencioso, e é por isso que vou pela primeira vez á imprensa collocar o público em posição de avaliar de que lado está a verdade.

O dizer-se na dicta e célebre declaração, que eu queria que se fizesse o entêrro antes das 24 horas, e que a familia obstou a esse tão grande escandalo, é uma calúmnia de tal ordem, que o proprio marido da fallecida, que é um pobre lavrador, mas honrado e verdadeiro, refuta completamente, dando aos auctores da declaração uma lição de moralidade.

E ainda que o cadaver fôsse conduzido para o cemiterio antes das 24 horas, não se seguia por isso que fôsse enterrado antes d'esse praso, e é isso que a lei prohibe; e tanto isto é verdade, que até ás vezes é necessario fazer sahir o cadaver da casa do fallecido muito antes das 24 horas.

O prior de Condeixa a Velha póde fallar bem alto, porque não tem medo nem susto, e podem até promover, quando quizerem, uma syndicancia sôbre o cumprimento dos seus deveres, como parocho, durante 5 annos e 5 mezes, que tem servido 'nesta parochia.

Agora se eu apoiei a eleição do ex.mo sr. dr. Quaresma, estava no meu direito, porque tambem tinha a faculdade de escolher o meu representante, e votar em quem a minha consciencia me indicasse.

O ex.mo sr. dr. Quaresma, desde que sahiu pela primeira vez deputado por este circulo, ainda não desmereceu do conceito dos seus amigos, como se tem provado pelas duas vezes, que já foi reeleito, e contra factos não ha argumentos.

Eu teria muito mais que dizer, mas o meu caracter sacerdotal e a minha posição de parocho ordenam-me que não avente mais considerações incompativeis com o meu estado.

Peço, sr. redactor, o favor de mandar lançar no seu acreditado jornal estas duas mal alinhavadas linhas, com o que lhe ficará muito obrigado.

Antonio Nunes da Costa, prior da freguezia.

Condeixa a Velha, 18 de julho de 1865.

Declaro eu Joaquim Lucas, viuvo de Sebastiana de Jesus, que minha mulher falleceu no dia sete de julho do corrente anno pelas doze horas do dia, pouco mais ou menos, e no dia seguinte ás mesmas horas, pouco mais ou menos, appareceu o reverendo parocho com o sachristão para acompanhar o cadaver á sepultura: e porque eu esperava outro clerigo para tambem acompanhar, pedi ao dicto sr. se demorasse mais um pouco até elle vir: chegou, era o professor das primeiras lettras da freguezia; logo se fez o sahimento, tudo na melhor harmonia e combinação, sem alteração nem pressão de parte a parte.

A minha familia sou eu e tres menores, que nada disseram nem podiam dizer. Esta é a verdade. *Joaquim Lucas.*

Alcabideque 17 de julho de 1865.

(Segue o reconhecimento).

NOTICIARIO

Expediente — Recebemos, e muito agradecemos, do sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, um pequeno livro que s. s.ª publicou em Pariz, que se intitula — *Des fistules génito-urinaires chez la femme* — e cuja apreciação deixâmos aos homens da sciencia de todos os paizes, para bem poderem avaliar o merito d'este nosso patricio, que tanto honra a terra que o viu nascer.

Fallecimento — Acaba de fallecer no Porto o sr. João Ribeiro da Silva Araujo, director que foi das obras públicas 'neste Districto, e que estava prestes a tomar assento nas cadeiras de S. Bento, para advogar os interesses dos arganilenses, que lhe haviam ultimamente confiado tão honroso mandato.

Damos os nossos sentidos pêsames a seu cunhado e nosso amigo o ex.mo sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, e a toda a sua ex.ma familia.

Sermão — Diz o nosso illustrado collega do *Commercio de Coimbra* que no proximo domingo vae prégar ao Porto, na festividade da Rainha Sancta Izabel, na ordem Terceira de S. Francisco, o sr. conego José Antonio de Sanct'Anna Correia.

O bem merecido conceito em que é tido o sr. Sanct'Anna dá-nos juz a intitulal-o como um dos distinctos oradores sagrados que temos entre nós, pelo que muito o felicitâmos, dirigindo eguaes felicitações aos portuenses pela prova d'aprêço que nos revelaram na escolha que fizeram do sr. Sanct'Anna, á qual estamos bem certos corresponderá o brio de s. s.ª, porque á sua vasta intelligencia não só reune o dom da palavra, mas até o sentimento religioso, uma das primeiras e essenciaes prerogativas de todo o christão, e que por immensas vezes temos notado em s. s.ª quando do alto da tribuna prega as doutrinas sanctas.

Tempo — Tem-se conservado bastante fresco, e desde antes d'hontem que tem chovido alguma cousa; hoje tambem tem estado o ceu nublado sentindo-se mais calor do que nos dias anteriores.

Livro queimado — Diz a *Folha do Sul* que no dia 13 de junho último foi queimado em Roma o livro, pelo qual se ensina actualmente na Universidade de Coimbra o direito ecclesiastico portuguez.

O auctor d'este referido livro é o ex.mo sr. dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro.

A curia romana não gostou da doutrina expendida no mencionado livro, e por isso elle se acha hoje inserido no cathalogo dos livros prohibidos!

Console-se o ex.mo sr. dr. Bernardino Carneiro, lembrando-se de que o seu mal seria duplicadamente maior, se porventura s. ex.ª pertencesse ao estado clerical e aspirasse ao episcopado.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 15 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Recem-nascida, filha de Antonio Ignacio de Carvalho e de Maria Carolina, natural de Coimbra, de edade de 4 mezes e 4 dias, fallecida no dia 9 do corrente, e enterrada na sepultura n.º 452 da valla geral.

Joaquim da Conceição, filho de Antonio Ramos e de Marianna da Piedade, natural de Coimbra, de edade de 19 mezes, fallecido no dia 9, e enterrado em sepultura rasa n.º 498.

Marianna de Jesus, ignora-se a sua filiação, natural do logar do Saide, de edade de 59 annos, fallecida no dia 11, e enterrada em sepultura rasa n.º 499.

Maria Magdalena, filha de Joaquim Castanheira e de Rachel de Jesus, natural de Coimbra, de edade de 1 anno e meio e 20 dias, fallecida no dia 12, e enterrada na sepultura n.º 453 da valla geral.

Antonio Augusto de Mattos Coelho, filho de José Augusto Nepomuceno, natural de Bavir, de edade de 19 annos, fallecido no dia 13, e enterrado em sepultura rasa n.º 500.

Antonio Fernandes, filho de José Fernandes e de Thomasia Margarida, natural de Coimbra, de edade de 38 annos, fallecido no dia 13, e enterrado na sepultura n.º 454 da valla geral.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 954, sendo 500 em sepultura rasa, e 454 na valla geral.

Cataclysmo — Diz a *Nação*, que de Pontzki, govêrno de Simbersk, escrevem a um jornal de S. Petersbourg, o seguinte:

«No dia 15 de junho pelas 5 horas da tarde uma grande nuvem acompanhada de trovões cobriu completamente o horisonte.

Por espaço de hora e meia cahiu uma abundante chuva.

De repente a montanha que occupa a ribeira esquerda do Soura, e sôbre que está edificada uma parte da povoação se encheu de immensas gretas e se afundiu em breve para o lado do rio.

Os habitantes amedrontados emprehenderam a fuga.

Os soldados aquartelados 'neste ponto da povoação receberam ordem para immediatamente deixaram os seus quarteis.

Na noute de 15 para 16 as gretas do terreno se augmentaram e no dia seguinte um quadro de devastação completa se offereceu ás vistas dos habitantes desesperados.

Umas casas se tinham afundido profundamente na terra, outras estavam completamente destruidas.

O rio estava coberto de ilhotes. Uma porção de familias ficaram sepultadas na miseria em consequencia d'esta catastrophe.»

Descoberta — Diz o *Commercio de Lisboa* que recentes escavações em Pompeia pozeram á vista um templo, consagrado a Juno, com uns 300 esqueletos: contém muitas estatuas de marmore e de bronze.

Fallecimento — Diz o *Diario de Noticias* que falleceu em Madrid uma senhora, que tinha em sua casa a bagatella de trinta e sete cães de differentes castas, que muito estimava. Ordenou a senhora em seu testamento que uma mulher, a quem deixou casa paga por um anno, e dinheiro bastante para alimentos, se encarregue de collocar os animaes em casas de pessoas de instinctos tão caninos como os da testadora.

Matadouro de cães — A mesma folha diz que a policia de Berlin (Prussia) foi descubrir 'nesta cidade um matadouro clandestino de cães para a venda da carne em os talhos publicos! Havia suspeitas da existencia d'um estabelecimento d'esta ordem pela muita quantidade de cães de grande raça que quotidianamente desappareciam.

Armamento — Diz o *Portuguez* que vieram de Inglaterra 1:000 carabinas raiadas, com as competentes espadas bayonetas, iguaes ás que usam os caçadores do exército; 1:500 muchilas para a infanteria, e 100 caixas com estojos de limpeza.

Independencia Nacional — Saiu o n.º 4 d'esta folha semanal, de que é redactor principal o sr. A. A. de Andrade e Almeida.

Preços da vacca — Regularam por kilogramma as duas especies de vacca, menor e maior, nos principaes mercados do reino, com relação á 2.ª quinzena do mez findo, pelo seguinte:

Menor — Niza, 120 — Lagos, 170 — Villa Nova da Cerveira, 90 — e Terras de Bouro, 150 réis.

Maior — Elvas, 240 — Faro, 200 — Ponte da Barca, 224 — e Villa Nova de Famalicão, 220 réis.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Expediente

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

A DIVINDADE
DE
JESUS CHRISTO
PROVADA PELA PROPHECIA DE DANIEL,
REFLEXÕES SOBRE O CAPITULO IX DO MESMO PROPHETA
POR
D. Miguel Sotto Mayor

Este interessante opusculo, publicado pela empresa do jornal a Fé Catholica, vende-se no escriptorio do dicto jornal, rua da Encarnação n.º 20, e na loja do sr. Lavado, rua Augusta n.º 31.

Preço 100 réis

BANCO DO MINHO
AGENCIA EM COIMBRA

1 José Antonio da Costa Braga Junior, agente do **Banco do Minho**, faz público que se encarrega de toda e qualquer transferencia de fundos entre esta cidade e a séde do Banco em Braga, assim como para Lisboa, Porto, Vallença, Guimarães, Chaves, Arcos, Vizeu, e todas as mais terras do reino onde o Banco tenha ou venha a ter agencias; e da mesma fórma para o Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e mais praças estrangeiras, onde o mesmo Banco tiver correspondentes. Tambem sacca ou toma letras para as terras acima mencionadas. — Coimbra, 21 de julho de 1865.

O agente,
José Antonio da Costa Braga Junior. (1)

AGENCIA CENTRAL
PARA OS CAMINHOS DE FERRO
29 – Largo de Sansão – 29
COIMBRA

2 **José Antonio de Macedo**, proprietario d'esta agencia, annuncia aos seus amigos e freguezes, que abrirá o seu estabelecimento no 1.º de agosto, promptificando-se a expedir e a receber bagagens, recovagens e mercadorias, para quaesquer terras por onde percorrem as linhas ferreas, nas quaes tem correspondentes para a maior brevidade nas entregas de mercadorias.

O annunciante não faz programma pomposo, porque está certo que a sua longa prática de serviço no caminho de ferro, é a melhor garantia que póde offerecer aos srs. expedidores e consignatarios, para assim poderem julgar da boa segurança e prompto expediente que lhes podem ter as mercadorias que houverem de importar ou exportar. (1)

Venda de casas

3 Abel Duarte de Carvalho, d'esta cidade, competentemente auctorisado por seus cunhados Pimentel e Adelino, com suas mulheres, declara que se vendem duas moradas de casas, contiguas, sitas na rua da Moeda, com seu quintal, cisterna e fórno de poia, que pertencem ao casal de sua sogra a sr.ª Margarida Justina: quem as pretender comprar póde comparecer no dia 30 do corrente, pelas 9 horas da manhan, em casa do ill.mo sr. dr. José Ribeiro Rosado, na Couraça dos Apostolos, onde se receberão os lanços e se effectuará a venda, se convier aos interessados.

Quem as quizer ver póde dirigir-se ao sr. Pimentel, em poder de quem se acham as chaves das casas não habitadas. (1)

Venda de terras

4 No dia 25 do corrente, na rua da Calçada, n.os 207 a 209, se vende, aquem mais der, uma propriedade de terra de sementeira, com agua para a regar, vinha, pinhal, arvores de fructo, mata e pousio, no sitio denominado Chão dos Pelombos, limite de Almelaguez. (2)

AGENCIA DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS
Mr. RAYMUNDO VAISSIÉR

Agente do dicto sr. em Pariz — Laborde e C., commissarios, rua Bondy, 42, A. Laffon, escriptorio central de publicidade internacional — Impasse Mazs.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1840 pelos Srs. professores Bouillaud, Fouquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a **chlorosis** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade de menstruar o sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas**, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix Bourdet, em nome d'uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depaul, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. Boudault, pelos Srs. Drs. Corvizart e Barreswil, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris**, pharmacia de **LABELONYE**, 19, rua Bourbon-Villeneuve.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
19, rue Bourbon-Villeneuve.

Nos casos de **blenorrhagias uretrosas** ou **gonorrheas**, e mesmo **leucorrheas**, 150 confeitos de Cubebina de Labelonye, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr Deruelles, medico dos venereos no Val de Grace em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis*.

Attenção

5 No dia terça feira, 1.º do proximo mez d'agosto, pelas 9 horas da manhan, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, á porta do Tribunal de Justiça, hão-de voltar á praça, para serem vendidos com o abatimento da 5.ª parte do seu valor primitivo. os objectos do espolio de Joaquina de Jesus, solteira, e que não tiveram lançador, no inventario feito por obito da dicta Joaquina de Jesus, de que é escrivão Victor. (1)

Venda de propriedades

6 No dia 8 do proximo mez d'agosto, por 9 horas da manhan, á porta do Tribunal d'este Juizo, na rua da Trindade, perante o ex.mo Juiz de Direito d'esta comarca, por deliberação do conselho de familia no inventario do dr. José Gomes Ribeiro, e para pagamento de dividas passivas, se hão-de vender em hasta pública uma morada de casas queimadas com seu quintal, sitas na rua da Pedreira d'esta cidade, e uma propriedade de estrumeira, no sitio dos Fornos, e outra propriedade de vinha, lameiro e olivaes, no sitio da Olhadella, sitas ambas na comarca de Alijó, e de cujo inventario é escrivão Albuquerque. (1)

Cerveja

7 Cerveja portugueza e ingleza, rua da Sophia, n.os 39 a 41. (3)

Attenção

8 Domingos Antonio da Costa, chapeleiro, na rua do Visconde da Luz, declara que, desde o principio de maio do anno de 1864, apartou a sociedade que tinha com João Baptista Alves Barbosa; e que mudou o seu estabelecimento para a rua de Quebra-costas, n.os 20 a 22, onde o podem procurar os seus freguezes, e amigos, aos quaes continuará a servir bem, e pelos mais commodos preços. (3)

Hospedaria em Luso

9 José Duarte Heleno, com hospedaria em Luso, a qual offerece as melhores commodidades, declara que, d'hoje em deante, estabelece os preços diarios de 650 réis para cada passageiro.

O mesmo annunciante tambem tem um magnifico trem para serem conduzidos todos os passageiros que, de ida e volta, chegarem no comboyo á estação da Mealhada. (2)

INSECTO-MORTIFERO
IMPORTADO DE FRANÇA
POR E.el MOUTON

10 Pó para a destruição dos persevejos, pulgas, traças, formigas, baratas, e de todos os insectos prejudiciaes á agricultura e horticultura: vende-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz, praça de S. Bartholomeu, n.os 40 a 42. (3)

Sementes

11 Na rua da Sophia, n.º 39, vende-se semente de broculo, rabanete, couve-nabo, cenouras, repolho, nabo, couve-flor, saboia, e lombarda, e penca hespanhola e tronchuda. (3)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.os 3 E 55.*

N.º 990 Quarta feira, 26 de Julho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 26 DE JULHO

Toda a gente deseja bom govêrno, mas ha muito quem o peça empregando todos os meios de o não haver.

Exige-se essa difficil e laboriosa missão exclusivamente dos ministros, mas não se concita o bom juizo de todos os cidadãos e a cordura dos homens publicos, tão essenciaes como o engenho e as fadigas depositarias do podêr.

A embarcação necessita do favor dos elementos para romper os mares na linha do seu rumo, e ha quem entenda que a nau do estado só deve singrar debaixo de tempestades, e por entre escarceus e mares cruzados.

As nações carecem da paz, da ordem e das garantias para poder prosperar e desinvolver-se. O homem procura o remanso da familia para encaminhar os negocios da sua casa. O general retira-se do bulicio da guerra ao tranquillo isolamento da sua tenda, para traçar o plano das batalhas que tem de arriscar; emfim em todos os pontos a que póde ser applicada a actividade e a intelligencia humana é indispensavel que o homem exista em condições proprias e regularmente adequadas.

Ha uma excepção; fizeram-n'a certas opposições para os governos que combatem.

Entre nós o ministerio tem de governar bem, não por que o deixem, mas por que o impedem: a giria já descobriu expedientes para todas as situações. Se se emprehendem reformas, os ministros querem deitar poeira aos olhos do povo, a perfectibilidade absoluta torna-se a arma estupida dos que a combatem, como succedeu na liberdade do tabaco, na liberdade do trânsito, na da terra, do ensino e em todos os grandes commettimentos que as situações anteriores realisaram e a opposição combateu.

Se não trabalha, accusa-se a sua inercia.

Se apparece um homem que fortifica a situação pela fôrça do seu talento e dos seus actos, vae-se até á calúmnia no emprêgo das hostilidades.

Se é fraco, o ridiculo e a achincalhação é o seu castigo.

Assim o govêrno, que é uma funcção, e funcção nobre, transformam-n'o as facções em um martyrio, ou 'num milagre para quem consegue ainda assim desempenhal-a.

Ora para haver bom govêrno é necessario que haja boa opposição; e esta falta emquanto se entender por opposição o alistamento dos ambiciosos do podêr, dos descontentes do govêrno ou dos espiritos que nasceram fadados para a contrariedade.

Andam ahi a elevar e a abater partidos; a riscar e a colorir denominações; a eleger e a demittir cathegorias; a conferir e a tirar commandos; a negar e a restituir virtudes, e afinal de toda esta labutação em que o patriotismo súa para se inculcar, e manqueja porque não é natural, sabe apenas a materia commum das facções triviaes, das menos inclinadas á virtude, das mais eivadas dos vicios desgraçados que desvairam sempre as entidades politicas, em que faltam os principios conscienciosos e predominam as paixões obnoxias.

Disseram ao paiz que se tinha organisado um partido forte, e por partido forte só póde entender o paiz aquelle que segue principios no seu rumo, mantem a moralidade nos seus meios, e toma os interesses publicos por alvo dos seus esforços; e nada d'isso se vê, porque a fusão só quer o podêr, é esse o seu fim exclusivo, e para o conseguir recorre aos meios illegitimos em cuja descoberta as facções têem esgotado a sua degradação inventiva.

Os artificios, as contradicções, as denúncias, a perseguição por opiniões, a propria calúmnia, a insistencia nos odios e rancores, têem sido as unicas armas da sua esgrima.

E comtudo estes vicios ou estas torpezas sob o disfarce de uma falsa generosidade, de uma apparencia elevada, e de um completo jesuitismo, que póde enganar, mas que tambem póde ser ainda a origem de muitos desenganos.

É uma politica hypocrita, que abominâmos, porque a franqueza, a sinceridade, e a coragem partidaria é a primeira e mais util virtude dos partidos, e o seu primeiro dever quando se dirigem ao povo.

O nosso Vieira chamava a hypocrisia o *bom exterior com maus interiores*, e esta sentença cabe á fusão.

O nosso interesse e o nosso desejo, é que o paiz tenha govêrno, e que os partidos lh'o dêem em vez de lh'o tirarem.

A fusão se queria ser um partido forte, devia mostrar que sabia governar melhor do que os ministros, em vez de mostrar apenas que os sabe descompor, começando por elles e acabando pelos que suppõe seus amigos, ou que o podem ser.

A opposição prepara-se para ir ao parlamento, não interessar-se nas reformas que o paiz reclama, e nas questões que as necessidades do estado aguardam, mas para alcançar mais votos do que o govêrno, para disputar a presidencia, para afastar este porque se chama unha preta, aquelle porque é amigo do marechal Saldanha, o outro porque póde ser ministro que lhe tire o logar, e ainda um que póde adquirir alguma influencia.

É ella que o diz pela sua imprensa; e isto não passa de mais uma decepção, porque a opposição atira-nos de novo para fóra do caminho constitucional, e o govêrno, á veleidade de o quererem derribar 'numa eleição preparatoria dos trabalhos da camara, responderá com o addiamento e faz bem, emquanto o paiz tem de voltar-se para quem lhe inspire confiança, e lhe dê as garantias que faltam nos corrilhos que se esforçam por taes meios para alcançar o podêr.

O podêr não se fez para saciar os caprichos e os interesses das facções, mas sim para dár govêrno aos povos, e por isto se entrega não aquem o conquista, mas aquem o sabe desempenhar.

Diz a opposição que, guerreando o sr. duque de Loulé, combatiam o politico e respeitavam o homem, e por isso se não tornou incompativel a sua juncção.

Não recordaremos as injúrias e calúmnias de que o sr. duque de Loulé foi victima, e que de certo não se podem lançar á conta de apreciações politicas, mas perguntâmos a razão porque a opposição não segue aquelle preceito senão para com os que se lhe submettem.

A opposição não respeita nem poupa os individuos que sahindo de ministros, deviam esperar que a cessação da causa trouxesse a dos effeitos.

Mas não. A opposição só faz aquella distincção a respeito dos que passam a aceitar a sua camaradagem. Para os adversarios a moral é outra. Nem mesmo no lar domestico são poupados.

Ora quando voltará o sr. duque de Loulé a ser má pessoa e mau politico para os que hoje se furtam a ignominias das injúrias com que o perseguiram?

Não era melhor deixarem-se de nos querer illudir?!

O *Ecco Social*, excellente periodico que se publica em Ponta-Delgada, transcreve dous artigos nossos, um sôbre a posição politica dos empregados de confiança, e outro ácêrca da heterogeneidade da fusão, declarando-se confórme com as nossas ideias.

Folgâmos com tão boa camaradagem, e vê-se que na illustrada imprensa dos nossos concidadãos d'além mar se zelam os bons principios constitucionaes, que a opposição despreza.

Perseguição aos funccionarios publicos

A *Gazeta de Portugal* e a *Revolução de Setembro*, os mais notaveis orgãos fusionistas, têem pedido constantemente a demissão dos funccionarios publicos que pela imprensa expõem as suas ideias, nas questões politicas que ahi se agitam.

Eis o que a tal respeito diz o intelligente correspondente do *Diario Mercantil*, que de Lisboa diz o seguinte, como se vê do n.º 1:654 de 23 do corrente:

«Corria hoje que havia ordem na secretaria do reino para se lavrar o decreto de demissão ao sr. João Felix Rodrigues, do logar de escrivão do depósito público. A ser isto verdade terá o govêrno cedido aos pedidos da *Gazeta de Portugal* e da *Revolução*. E digo «a ser isto verdade» porque eu acredito muito na tolerancia do sr. Julio Gomes para que possa crer que s. ex.ª leve á assignatura do rei um tal decreto. E demais não foi já um ministro da fazenda chamado *concussionario* por um seu subalterno na *Revolução de Setembro?*»

Vejam lá a que tempos chegámos, que segundo a opinião dos fusionistas, já os cidadãos, porque são funccionarios publicos, não podem pela imprensa expender as suas ideias!!!

União Iberica

É a união iberica que agora chama todas as attenções, e sôbre que a imprensa hespanhola e a d'outros paizes se occupa largamente.

Houve tempo em que alguns dos nossos homens politicos, que hoje fazem parte da fusão, propagaram sêr esta união favoravel a Portugal; mas em breve deixaram de proclamar essa ideia, porque viram a attitude que a nossa imprensa e o público tomaram, declarando que não desejavam volver á epocha do captiveiro e do jugo que sacudiram em 1640, e que para o evitarem e castigarem a audacia dos portuguezes degenerados que tal ideia allimentavam, todos correriam ás armas e d'ellas fariam os necessarios usos.

As relações que entre Portugal e Italia haviam a tal respeito, suspenderam-se, mas hoje continuam os trabalhos para o mesmo fim, como o denuncia a imprensa estrangeira e principalmente a do visinho reino, onde está sendo discutida calorosamente essa ideia.

Para que nossos leitores tenham conhecimento do que vae a tal respeito, com a devida venia reproduzimos do *Diario de Noticias* e do *Bracarense* o que se segue, e para o que pedimos muita attenção.

Lê-se no *Diario de Noticias:*

A velha e já estafada questão da união de Hespanha e Portugal, volve de novo a occupar a imprensa do visinho reino, e é tal a devoção civica com que a discutem alguns escriptores hespanhoes, pretendendo mostrar as necessidades politicas e economicas d'essa sonhada união, que a nós se nos antolha carecer muito d'ella a Hespanha para as suas prosperidades. Alguns jornaes, tornando-se orgãos officiosos da vontade do povo portuguez, não se cançam em repetir a toda a hora que nós estamos suspirando por esse grande salvatorio. Ha porém ainda 'naquelle paiz escriptores mais prosaicos, menos phantasiosos, e que por ventura mais lidos no assumpto, se aprazem em pôr a questão nos seus verdadeiros termos. O *Diario de Noticias*, protestando em nome do povo que representa contra as allegações dos defensores da sonhada união iberica, que dizem que o povo portuguez deseja tal absurdo, felicita-se por lhe ter vindo á mão uma pequena folha quinzenal denominada — *El Indicador del Commercio, de la Industria y del Credito*, orgão official da *Previsora*, no qual se acha estampado um notavel artigo sôbre a questão sujeita. Esse artigo demonstrando exuberantemente com argumentos irresistiveis o absurdo e a impossibilidade de tal união, encerra as seguintes conclusões: — «Se dentro dos que hoje se julgam estreitos limites dos dous reinos, ha tanto e tanto que fazer, pensemos uns e outros em aperfeiçoar o que possuimos... Portugal tem hoje condições de nação independente. A Hespanha não ha mister de maior extensão: o commercio portuguez em nada é inferior ao nosso, pois que ha muitos annos vive entrelaçado com o da nação mais commercial do mundo; a sua industria tão bem regulamentada, como a hespanhola, conta todavia com especialidades, que lhe hão dado fama universal; nada pois necessita que possa dar-lhe a Hespanha... Por agora cremos que nem politica, nem economicamente considerada a questão da união iberica é de mutua convenien-

cia para as nações, que no dizer d'alguns illusos, se querem annexionar.» —Portugal, mau grado, a pouca dedicação d'alguns dos seus governos, vive feliz 'neste bocado de terra em que a natureza encerrou os seus limites. Tem um solo fertil, as suas industrias, lettras e artes prosperam pelo exforço incessante de seus filhos; gosa de uma liberdade, que a Hespanha inveja; possue um nome glorioso, como o de poucas nações, e alegre e satisfeito das suas honradas e modestas prosperidades, não tem precisão, graças a Deus, de ser escravo de nenhuma nação mais poderosa. Deseja manter com a Hespanha as boas relações de irmão e amigo para amigo e irmão, mas nunca quererá curvar a fronte submissa a tão poderosa senhora.

Lê-se no *Bracarense*:

«Ha um mez que a imprensa italiana se occupa muito com os negocios de Hespanha. A ideia da união iberica não nasceu em Hespanha nem em Portugal, mas sim na Italia, onde ha tres annos se trabalha continuamente 'nesse sentido. Por occasião do casamento com a rainha Pia pensou-se em que seu esposo fôsse o sóberano da peninsula. Emissarios italianos, muito favorecidos pelo principe Napoleão em Lisboa, e por progressistas de alta cathegoria em Madrid trabalharam 'nesse sentido no anno passado.

«O joven soberano de Portugal, de accôrdo com o sentimento geral d'aquelle paiz, repelliu essas insinuações. Então o partido revolucionario da Hespanha attentou com o mesmo resultado em D. Fernando de Portugal, e como nada conseguisse nas Necessidades, esteia hoje os seus projectos com um filho do duque de Genova, sobrinho de Victor Manuel. É sabido que o tratado de Utrecht reservou certos direitos á dynastia de Saboya.

«O verdadeiro fim da conspiração descoberta em Valencia, mais grave do que se julgou, e com ramificações em Aragão, Catalunha e Andaluzia, era esse. A França imperial teve d'isso alguma noticia, e não lhe convindo sem dúvida uma revolução na peninsula, deu a voz de álerta á côrte de Madrid. Talvez 'nisto se encontrasse a melhor explicação ás grandes mudanças occorridas na Hespanha.»

Os planos da fusão

A respeito dos planos que os fusionistas conceberam, para empolgar os degraus do podêr, diz o *Bracarense*, n.º 1:071 de 23 do corrente, o seguinte:

«Ferve a intriga. Os agentes da fusão não descançam de dia nem de noute. Ao sr. duque de Saldanha vão dizer que não acceite a presidencia com nenhum dos actuaes ministros e que se reserve para fazer um gabinete inteiramente novo: ao sr. marquez de Sá vão dizer que não largue o bastão do mando, porque seria ignominioso para o seu caracter, e uma prova de fraqueza depois de ter vencido as eleições.

O fim d'esta intriga é conservar as coisas como estão, impedir a reorganisação do gabinete, entreter os animos receosos, e preparar um choque parlamentar ao govêrno, para que o sr. duque de Loulé assuma outra vez o mando. A incapacidade do *rei de Sião*, as pustulas do *Lazaro*, o martyrio que a facção historica nos fez soffrer durante cinco annos, ás suspeições politicas, os emprestimos monstros, as luvas do Youle, e o imperio da *mócada*, tudo esqueceu já!

Que paiz este, e que homens!

Porém não crêmos que taes planos vinguem: antes esperâmos, que o nobre duque de Saldanha e o govêrno combinarão o remedio mais prompto contra o mal, que a todos affige. Uma facção assolou o paiz durante cinco annos, e quando essa facção se dissolvia por corrupção intestina, encontrou adversarios tão generosos, victimas tão esquecidas do martyrio, que estendendo-lhe as mãos lhe deram fôrça para voltarem de novo á carga!

E soffreria o paiz que uma tal facção voltasse ao podêr? Não seria esse o signal de rebate, o mote de guerra proclamado por toda a parte?

Cremos que sim. Mas esse extremo é que todos devem recear; e os que têem na mão o remedio, não pódem recusal-o, sem crime de leza-nação.

Se é necessario que o duque de Saldanha tome a presidencia do actual gabinete, reorganisando-o; — se é necessario e mais conveniente que todo o gabinete se demitta; não se recusem ao sacrificio nem o duque nem o gabinete. Acima de tudo e de todos está a patria.

Ponha o chefe do estado cobro 'nestes males que affligem seus filhos e ameaçam a patria.»

Lisboa, 25 de Julho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

O ministerio nem se recompõe, nem se demitte.

No dia 30 abrem-se as côrtes, e elle apresenta-se aos representantes do paiz, seguindo assim o caminho por ventura mais constitucional, e sujeitando-se á sorte que as tendencias politicas do parlamento lhe indicarem.

A eleição da presidencia póde ser uma questão politica se govêrno e opposição apresentarem candidatos differentes; e póde deixar de o ser se o govêrno deixar ao completo arbitrio da camara eleger quem obtiver a maioria dos votos dos seus membros.

Diz-se que o govêrno tenciona seguir este alvitre, procedendo depois confórme a attitude da camara.

Procedendo assim, é muito de crer que a eleição recái-a no sr. dr. Cesario, que pelo seu caracter sisudo, prudente e justiceiro não póde representar qualquer manifestação facciosa, embora seja considerado como deputado da opposição.

O govêrno não lhe combateu a eleição, e não seria de estranhar que quizesse usar de egual consideração na eleição da presidencia da camara.

Faço obra por aquillo que ouço dizer, e não me julgo auctorisado para affirmar qualquer cousa a este respeito.

Diz-se tambem que, constituida a camara, o govêrno a adiará até janeiro, epocha propria das sessões legislativas, caso não receba antes de o fazer alguma manifestação hostil da camara, o que talvez não succeda.

Quando porém o govêrno se retire, julgo fóra de toda a dúvida que o marechal duque de Saldanha será o primeiro chamado a formar uma nova administração, e por isso a fusão anda um pouco afflicta porque não lhe apparece hypothese, nem mesmo a parlamentar de abordar desde já o podêr, no que iria a sua salvação.

O duque de Saldanha é membro do parlamento, e um dos vultos mais importantes que 'nelle figuram, e por isso nunca póde ser estranhada a sua chamada. Pelo contrário, todas as indicações o inculcam, além da sua posição, dos seus serviços e da vasta experiencia dos negocios publicos, por ser o unico que ainda não figurou 'nesta longa crise que temos atravessado, e em que têm já representado inutilmente o seu papel todos os homens mais proximos da elevada posição de chefes de um gabinete.

O sr. duque de Loulé presidente da situação progressista desde 1859, teve de retirar-se depois das tentativas que fez até ao ministerio de 5 de março.

O sr. marquez de Sá não poude organisar ministerio quando 'naquella epocha foi d'isso encarregado. O sr. conde de Torres Novas passou por igual prova. O sr. Joaquim Antonio d'Aguiar tambem por duas vezes se recusou a tomar parte no podêr com os seus amigos no ministerio de 5 de março, e quando se organisou o actual.

Todos estão experimentados, e é tempo de acabar com as experiencias que o paiz está pagando, e de chamar aos conselhos da corôa um homem que reuna os predicados para constituir uma situação forte, liberal e reformadora, e pelo menos um vulto que ainda esteja *virgem* nos successos dos ultimos sete mezes de deploravel memoria para os fastos politicos do nosso paiz.

Se nos enganarmos mais uma vez, os acontecimentos nos traçarão a sorte que o paiz tem de correr, mas as indicações logicas da politica são indubitavelmente aquellas.

Diz-se que antes do dia 30, em que devem reunir-se as camaras, o govêrno fará uma reunião dos deputados com que conta, e a opposição outro tanto. D'essas reuniões poder-se-ha inferir já alguma cousa, se bem que me persuado que hão-de faltar a ambas deputados com que todos contam, e que não hão-de querer pronunciar-se desde logo.

Creio que d'uma e outra parte ha quem esteja em engano a respeito de adhesões, e a este respeito não posso deixar de dizer que é altamente estranhavel o que a opposição diz e espalha em grave offensa d'alguns cavalheiros eleitos deputados.

Assim por exemplo diz ella que o sr. dr. José Dias Ferreira escrevêra ao sr. Fontes testimunhando-lhe a sua adhesão ao grupo e á politica fusionista. Isto decerto não é verdade, e aquelle cavalheiro não procedia assim na occasião em que aceitava a eleição sob o caracter de candidato governamental.

Faço toda a justiça ao seu caracter por não o suppor capaz de tal procedimento.

O mesmo succede a respeito d'outros. Não supponho que haja quem ponha tal preço ao desejo d'uma candidatura.

Dizem-me que o sr. Fradesso da Silveira, na reunião dos seus eleitores, que fez na sexta feira passada, declarou que não se reputava candidato nem do govêrno nem da opposição; que não tinha compromissos partidarios que obrigassem o seu voto no parlamento, onde iria determinar-se unicamente pela sua consciencia e livre apreciação dos interesses publicos.

Que havia de approvar as medidas governamentaes de interesse para o paiz.

As eleições dos quatro circulos que ficaram empatadas, e que devem fazer-se no proximo domingo são renhidissimas, e é difficil prophetisar quem serão os vencedores.

Suas Magestades El-Rei o sr. D. Luiz e a Rainha sua esposa regressaram hoje de Mafra, onde passaram parte dos ultimos mezes.

Vieram almoçar ao Palacio da Ajuda, e Sua Magestade a Rainha não soffreu incommodo na viagem apesar do melindroso estado em que se acha.

Ultimamente andaram obras nos quartos particulares de Suas Magestades.

Quando hoje regressavam de Mafra, em muitos pontos da estrada tinha-se aglomerado o povo das circumvisinhanças que saudava os reaes passageiros.

Suas Magestades distribuiram muitas esmolas aos pobres que encontraram.

Hoje os banhistas das Caldas da Rainha tiveram alli grande festa. Reuniram-se as principaes familias e deram um *picnic* na quinta dos Goleas, pertencente ao sr. Faustino da Gama.

Algumas pessoas de Lisboa tiveram convite para aquella explendida funcção.

Disseram alguns periodicos que o sr. Jorge Satyro da Cruz, dignissimo official do ministerio da fazenda, tinha sido nomeado secretário particular do sr. infante D. Sebastião.

Não é verdadeira esta noticia.

Tambem não é verdade que o sr. D. Antonio de Mello Breyner fôsse nomeado ajudante de campo de El-Rei.

Este distincto official vae para o estrangeiro em commissão especial do ministerio da guerra.

Chegaram noticias de Timor que alcançam até meado de abril.

Havia socêgo na provincia, e tinha acabado a guerra que por muito tempo a importunou.

Attribue-se isto a estar a provincia governada por um paizano, porque está provado que os governadores militares são os que mais mal provam, explica-se isto bem, attenta a sua falta de conhecimentos e habilitações administrativas.

O conselho do govêrno tinha permittido a livre importação do arroz e azeite de côco.

Estão já na imprensa nacional os dous primeiros boletins do ministerio da fazenda.

Consta que ha denúncias de que no bairro d'Alcantara, d'esta capital, se fabrica moeda falsa brazileira. Parece que a auctoridade procedeu já a pesquizas sôbre este negocio.

O sr. João Felix Rodrigues, redactor do *Portuguez*, vae abrir escriptorio de advogado.

Diz-se que desappareceram os brilhantes pertencentes ao sr. conde de Redondo, no valor de muitos contos de réis. Não garanto a noticia, que comtudo se conta como certa.

O sr. José de Saldanha, filho segundo do sr. conde de Rio Maior, e chimico destinctissimo, que ha pouco esteve dirigindo a casa da moeda, onde prestou relevantes serviços, vae enviar á exposição do Porto productos chimicos de grande valor, e de preparação sua.

Os srs. duques de Palmella devem sahir hoje para Inglaterra a bórdo do vapor *Maria Pia*.

Tencionam demorar-se alguns mezes pelas principaes nações da Europa.

O agente da companhia hespanhola *Previsora*, que veio a Lisboa comprar terrenos para edificar predios, já comprou alguns proximo do Passeio Público.

Esta empresa é uma semilhança das companhias de seguros de vida.

A companhia edifica os predios, e depois vende-os. Os compradores pagam uma certa verba de juro e amortisação durante 60 annos. Se sobrevive a este praso fica senhor do predio; se morre, este passa para a companhia.

A companhia das aguas, que apenas existe para as innumeras demandas que sustenta, perdeu agora uma que sustentava com o empreiteiro da canalisação, e cujo valor orça por 80 a 90 contos de réis. *Y.*



NECROLOGIO

Mais uma victima a lamentar! Mais uma vida preciosa ceifada pela cruel Parca! Mais uma familia no abysmo do luto, da afflicção e dôr pela irreparavel perda d'um extremoso pae, d'um optimo esposo, e, em fim, d'um chefe exemplar pelas suas muitas virtudes!...

O ill.mo sr. José Oliva d'Abreu, de Figueiró da Serra, depois d'um prolongado e doloroso padecimento, deixou de existir no dia 20 do corrente pelas 8 ½ horas da manhan! Baixou á mansão dos finados!...

Nem os esforços da medicina, nem os assiduos cuidados e desvelos de sua tão extremosa familia poderam conseguir a dilatação de sua existencia!...

Foi homem de crenças liberaes; na sua vida tanto pública como particular trilhou sempre o caminho da honra; bom esposo, bom pae e excellente amigo, assim viveu sempre, e assim acabou seus dias.

Como amigo sincero que eramos do finado, acompanhâmos sua virtuosa esposa, seus bons filhos, e toda a familia em tão justa e profunda dôr.

Respeitando os insondaveis decretos da Providencia, tenhamos viva fé, que o bom amigo, que acabamos de perder, já estará occupando um lugar na Patria da Bemaventurança.

Coimbra, 25 de Julho de 1865.

A. P. G.

EXTERIOR

HESPANHA

Da correspondencia de Madrid ao *Jornal de Lisboa*, n.º 317, extrahimos as noticias seguintes:

«É verdadeiramente uma situação triste em alto grau a de Hespanha ha annos para cá. Saimos quasi milagrosamente d'um conflicto para logo estarmos envolvidos em outro, e de dia para dia se apresentam novos motivos de agitação. Semilhante estado não póde prolongar-se e é forçoso a todo o transe sahir d'elle, se a nossa sociedade tem de consolidar-se.

Ha já muito tempo que não se constitue entre nós um govêrno sem estar aos oito dias ameaçado, não d'uma opposição mais ou menos energica, senão de uma revolução.

É certo que, quasi sempre, esta não chega a rebentar; mas não o é menos que os seus annuncios bastam para introduzir a perturbação nos negocios, e fazer que vivamos, por assim dizer, em continuo estado de guerra.

Isto, por mais lastimoso que seja, não é para estranhar.

Existe ha muito tempo a convicção geral de que a dynastia que occupa o throno vae seguir muito breve a sorte da sua raça. Cahiu no mais completo descredito; e perdida assim a fôrça moral do principio que serve de base á nossa organisação politica, as fracções entregam-se a uma guerra sem treguas, tanto mais desastrosa, quanto nenhum partido tem hoje a faculdade de fundar uma situação estavel.

Para nos encontrar absolutamente no estado em que vivem as républicas hespanholas da America, não nos falta senão um passo, a guerra civil, e talvez nos encontremos já nos umbraes.

São estas as consequencias da inconcebivel incapacidade dos nossos homens de estado, que, sem aprenderem a menor cousa pela experiencia dos acontecimentos, cahem sem interrupção uns após outros nos mesmos erros.

— As folhas jezuiticas publicaram hontem á noute o protesto do bispo de Salamanca e asseguram que todos os prelados de Hespanha, incluindo o arcebispo de Toledo, e exceptuando até agora o bispo de Orihuela, enviaram os seus protestos contra o reconhecimento da Italia.

Além d'isto, o clero de grande número de cathedraes das provincias Vascongadas, de Castella, Aragão e Catalunha, e os lentes dos seminarios da maior parte de Hespanha, enviaram os seus protestos.

Nas cidades e nas aldeias de quasi todas as provincias trabalha o clero e o partido

jezuitico com prodigiosa actividade afim de recolher assignaturas dos particulares. As folhas jezuiticas não tem bastante espaço para as inserirem. É uma sublevação geral.

Entre as representações enviadas ha uma que está assignada por 36 officiaes carlistas. A *Regeneração* diz que não se atreve a publical-a; que tal será?

Em diversos pontos das provincias, como em Reinosa, da provincia de Santander, conspiram os absolutistas abertamente, reunindo-se de noute em sitio deserto, e passando noutes inteiras nos seus conciliabolos.

— Os jornaes neo-catholicos, que agora são denominados, assim como o seu partido, *neo-phariseos*, continuam a dirigir terriveis ataques ao throno.

O *Pensamento Hespanhol* diz que «se o ser constitucional obrigava a reconhecer Victor Mannel, *deveria despojar-se d'aquelle caracter ou renunciar á sua soberania.*» Isto é pedir o absolutismo ou abdicação.

A *Esperança*, em um artigo em que se vê claramente substituida a palavra *rainha* pela palavra *situação*, diz que esta não deve por nenhum principio reconhecer o reino de Italia, se não se quizer deshonrar e converter em seus inimigos todos os que possuem sentimentos monarchicos e religiosos, e chamar a si — o que é o mais terrivel — as maldições do ceu.

— Depois de se fazerem tiragens quotidianas do discurso do sr. Aparisi e Guijarro contra o reconhecimento do reino de Italia, e de se vender em toda a Hespanha, distribuiu-se gratis, em todas as ruas, em todas as casas e estabelecimentos publicos.

Os absolutistas trabalham com ardor digno de melhor causa.»

Na mesma folha n.º 318, lê-se o seguinte:

«Como uma das raridades da nossa politica é fazer muitas vezes das situações excepcionaes, situações normaes, assim vemos hoje toda uma classe, a mais importante e respeitavel talvez, entretendo-se em sublevar o paiz totalmente contra uma medida do govêrno, emquanto este permanece quieto e socegado, sem ter cuidado algum a respeito do que occorre.

Todo o partido jezuitico, com o alto clero á sua frente, e com todos os abusos aos quaes póde arrastar ou allucinar, protesta contra o reconhecimento da Italia, e ameaça com desobedecer a essa medida, embora a rainha e as camaras o approvem.

Após esta declaração, conspira e tracta de promover alborotos no paiz, a guerra civil talvez. O govêrno cala-se, e os conservadores dizem que tudo isto não é temivel; mas, ao contrário, é mister não perder de vista os partidos radicaes, que trabalham para transtornar a ordem pública.

— Confórme referem várias cartas das provincias, em Cadiz, Sevilha e em outros pontos, distribuiram-se nas sachristias, durante a missa do dia, e pelo preço de 10 réis, os discursos dos srs. Nocedal e Aparici Guijarro, contra o reconhecimento do reino de Italia.

Esta gente converterá em pouco tempo o altar em mostrador.

— Ha noticia de se prepararem em algumas povoações manifestações contra os protestos jezuiticos contrarios ao reconhecimento do reino de Italia.»

FRANÇA

Está sendo motivo de magna preoccupação em Pariz (diz a *Indépendance belge*), a renovação dos conselhos municipaes em toda a França. É impossivel, como a circular do ministro do interior o deseja expressamente, que a politica permaneça alheia a taes eleições; acredita-se, pelo contrário, e muito geralmente, que terão mais ou menos uma côr politica, e que darão em resultado ver-se o govêrno obrigado a definir a sua politica. Os partidos oppostos tractam de se unir, e por meio de concessões mutuas buscam attingir uma attitude que possa assegurar-lhes victoria sôbre a opinião conservadora. Taes são, pelo menos, as esperanças que se ouvem expressar, e que, principalmente nas localidades mais importantes, parecem terem bastantes probabilidades de realisação.

ITALIA

As negociações relativas ao reconhecimento de Italia pela Hespanha (diz a *Italia*) parece não apresentarem nenhuma difficuldade particular. Os dous governos declaram que, restabelecendo as suas antigas relações, reservam respectivamente toda a liberdade de acção e de apreciações politicas; após isto serão enviadas, com grande esplendor, duas missões extraordinarias, de Florença a Madrid e reciprocamente.

BADEN

Lê-se no *Moniteur universel:*

A gran-duqueza Sophia, mãe do gran-duque reinante de Baden, acaba de fallecer d'uma pneumonia. O gran-duque, o principe e a princeza Guilhermina tiveram ainda a consolação de ouvir o último adeus e receber a benção de sua augusta mãe, que viu approximar-se o fim da vida com uma firmeza d'alma incomparavel e a maior resignação christan.

A gran-duqueza Sophia tinha sessenta e quatro annos, e vivia completamente retirada desde o fallecimento do gran-duque Leopoldo.

SUECIA

Lê-se na *Indépendance belge:*

Os projectos de revisão do pacto de união entre os dous reinos scandinavos, estão longe de attingir o seu fim. O comicio mixto sueco-norueguez, que devia preparar as bases de uma união mais estreita, separou-se no dia 24 de junho, sem nada ter decidido, além do direito concedido ao rei, de dispôr do exército norueguez de terra e de mar para uma guerra offensiva, sem auctorisação previa do parlamento exigida actualmente pela constituição.

FUNDOS PUBLICOS

Cotação de titulos de divida consolidada interna em 24 de Julho de 1865

Inscripções de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1865).....	48 1/2	48 3/4
Inscripções de coupons de 3 por cento (juro idem idem).....	48 1/2	48 3/4

NOTICIARIO

Revive a questão do Cemiterio — Deu-se na sexta feira proxima passada um facto com o parocho encommendado da freguezia de Sancta Cruz, o sr. Nobre, de que vamos dar noticia ao público.

Tendo fallecido uma criança, foi acompanhada á egreja pela irmandade de Sancta Justa: feita a encommendação do estilo, seguiu a irmandade com o parocho para o Cemiterio, mas ao chegar a Mont'arroio pretendeu o sr. prior voltar para traz, dizendo aos irmãos que seguissem para o Cemiterio, ao que elles se negaram todavia que elle não fôsse tambem; e não havendo razões que o convencessem, resolveu a irmandade voltar com o parocho e assim fizeram, depositando novamente a criança na egreja, e retirando-se á sua de Sancta Justa.

Deu isto logar a grande reparo do público, e dentro em pouco reuniu-se muito povo em Sancta Cruz e em Sansão, gritando contra o prior, por tão inqualificavel procedimento; e tendo o sr. Administrador conhecimento do facto, compareceu alli, e poude conter a multidão convencendo aquelle da obrigação que tinha de acompanhar o fallecido á sepultura, e o sr. prior nenhuma razão deu de seu procedimento inqualificavel, senão o não querer faltar ao pacto feito entre os seus collegas!

A final foi o caixão levado ao Cemiterio por quatro meninos acompanhados pelo parocho, que soffreu alguns dicterios e insultos do povo, que perguntava quaes eram os actos parochiaes porque elle percebia a congrua a não ser para prestar os necessarios serviços espirituaes aos seus freguezes.

O sr. Administrador deu parte d'este conflicto ao sr. governador civil, e confiâmos que tanto este magistrado como o prelado diocesano hão-de providenciar, para que termine por uma vez este estado de cousas, e evite algum maior escandalo, que o povo está decidido a praticar, se taes providencias se fizerem esperar por muito tempo, e os parochos continuem no seu injustificavel proposito. E quem será o responsavel? O sr. Bispo e os parochos que respondam.

Vadios — Em virtude da carta que aqui publicámos (diz o *Diario de Noticias*) em que 11 moradores de Campo de Ourique pediam providencias contra a vadiagem, o digno administrador do bairro de Alcantara, o sr. Freineda, prompto sempre a escutar a voz da imprensa quando ella se ergue em nome do serviço público, expediu logo as ordens convenientes a acabar o abuso. Em virtude d'estas ordens em a noute de 20, o sr. escrivão do regedor de Sancta Izabel em companhia de tres officiaes da administração do bairro de Alcantara e mais 2 soldados, fizeram uma rusga, começando por campo d'Ourique e acabando no Attêrro. Neste espaço encontraram a dormir 10 individuos e os custodiaram na 4.ª companhia á disposição do sr. administrador do bairro. D'estes, 2 são desertores, 2 foram para o govêrno civil para assentarem praça e o resto para o juizo criminal como vadios: alguns d'elles tinham navalhas e ao terceiro foi achado um annel de ouro com as lettras J. M. L.»

Era assim que nós queriamos que se procedesse em Coimbra, mas como aqui não ha policia de qualidade alguma, e não se attende aos clamores da imprensa, contentâmo-nos em noticiar o que se faz nas terras onde as auctoridades respeitam as advertencias da imprensa, e obrigam os empregados a cumprir os seus deveres.

Eleição — No domingo teve logar a eleição da Mesa da irmandade do Sanctissimo Sacramento da freguezia da Sé Velha, a qual ficou composta da fórma seguinte:

Juiz, dr. Raymundo Venancio Rodrigues; — escrivão, Antonio José d'Oliveira; — e procurador, Antonio dos Santos Ferreira.

Abertura das côrtes — O *Diario de Lisboa* n.º 164 de 25 do corrente, traz o programma para regular o cerimonial da sessão real da abertura das côrtes geraes ordinarias da nação portugueza, que deve ter logar no dia 30 do corrente mez.

Festividade — No domingo passado teve logar em Sancto Antonio dos Olivaes, a festa de Nossa Senhora das Dores; orou de tarde o sr. padre Santos Caria, e no arraial tocou a philarmonica *Conimbricense*.

Despacho — Por decreto de 20 do corrente mez, foi promovido a lente substituto ordinario da faculdade de Direito, o sr. dr. Manuel Emygdio Garcia.

Incendio — Hontem pelas 2 1/2 horas da tarde deram as torres signal de incendio, que se havia manifestado numa porção de palha que estava junta no Olival em Mont'arroio: felizmente extinguiu-se logo.

Obito — No dia 19 do corrente falleceu d'uma apoplexia fulminante na sua casa d'Oliveira d'Azemeis, a esposa do ex.mo sr. José da Costa Sousa Pinto Basto, digno par do reino.

Posse — No dia 11 do corrente tomou posse do logar de secretario geral do districto de Vianna, o ex.mo sr. Diogo Annes de Magalhães Villas-boas.

Felicitâmos aquelles povos por terem entre si um tão excellente cavalheiro, como digno empregado público que é.

Aos contribuintes — Previne-se a todos os contribuintes que durante os mezes d'agosto e setembro estarão abertos os cofres, para a recepção da 1.ª prestação da contribuição predial e pessoal pertencente do corrente anno.

Basta de brincadeira — A pedido publicâmos a seguinte noticia:

«Todas as noutes costumam reunir-se danças e mais brinquedos no sitio do *Romal*, que, além de incommodarem os moradores d'alli com algazarras continuas até alta noute, terminam sempre em provocações e desordens.

Era por isso para desejar que alli interviesse a policia, para, compadecendo-se d'aquelles infelizes moradores, fazerem debandar taes ajuntamentos, sempre prejudiciaes, obrigando a recolher a seus domicilios aquelles *patuscos*, perturbadores do socego, e deixarem por essa fórma dormir em paz aquellas familias, tão enfastiadas já de os aturar.» * * *

Começa cedo — Diz o nosso collega do *Commercio de Coimbra* que no domingo, das quatro para as cinco horas da tarde, um filho menor de um fulano Rasteiro, deu uma navalhada no ventre de um outro rapaz. O ferido dirigiu-se logo ao regedor de Sancta Cruz, que se mostrou menos sollicito em dar as providencias que o caso pedia, segundo nos informam. O sr. cirurgião Morim foi quem da melhor vontade prestou os soccorros ao ferido, a quem poderia ser fatal o ferimento.

Alfandegas — Por decreto de 10 do corrente, foi determinado que os desperdicios de tear de fio de seda, que tenham até 1 metro de comprimento, paguem o direito de 75 réis por kilogramma.

Banco Lusitano — Por decretos de 22 do corrente, foi considerado legalmente constituido o Banco Lusitano, e habilitado a funccionar, assim como foi approvada a refórma do art. 33.º e a alteração do art. 5.º dos estatutos do mesmo Banco.

Exposição universal em Pariz — Por decreto de 12 do corrente foi creada uma grande commissão central directora dos trabalhos para a exposição universal, que ha-de abrir-se em Pariz em maio de 1867, sendo nomeados para presidente da mesma Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando II, e para fazerem parte da dicta commissão e desempenharem os logares de presidente na ausencia do Senhor D. Fernando, os ex.mos presidente do conselho de ministros, ministro e secretarios d'estado interino dos negocios de marinha e ultramar, e os ministros e secretario d'estado dos negocios do reino, da fazenda e das obras públicas, commercio e industria.

Colar da Aguia Roxa — A *Correspondencia de Hespanha* diz que Maximiliano I, imperador do Mexico, vae enviar ao rei de Portugal o grande Colar da Aguia Roxa.

Assassinato — Diz o *Campeão das Provincias* que foi assassinada no concelho de Vagos uma mulher que alli exercia uma profissão rendosa, porque armava á credulidade dos parvos, e lambia-lhes com os seus embustes muito bom dinheiro. Era *bruxa*, e com as suas *mesinhisses* indispunha os amigos e até as familias. Crê-se que esta morte fôra o fructo de antigas alicantinas, semente mal lançada á terra e que tarde ou cêdo devia produzir.

Em paz esteja a sua alma, já que o seu corpo serve hoje de pasto aos vermes que se cevam na podridão.

Boudoir — Recebemos o n.º 77 d'esta folha semanal, que se publica em Lisboa sob a protecção de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando.

Annexa traz uma walsa para o album de musica, intitulada — *Walsa ligeira* — dedicada á redacção do *Boudoir* pela ex.ma sr.ª D. Constança Castello Branco, filha do ex.mo conde de Pombeiro.

Boletim das alfandegas — Recebemos o n.º 2 d'este periodico mensal que se publica em Lisboa, e do qual são dignos proprietarios os srs. A. L. Dique da Fonseca, e A. M. Trigueiros Sampaio.

Suspensão — O *Douro*, jornal que se publicava na Regua, suspendeu a sua publicação.

Fallecimento — Falleceu, em Oviedo o marquez de Campo Sagrado, pessoa que possuia grande fortuna e que estava aparentado com a rainha mãe D. Maria Christina, por ser seu filho primogenito, que herdou o titulo, casado com a marqueza de la Isabela, filha d'aquella senhora, e do duque de Rianzares; e uma filha casada com o duque de Tarancon, filho tambem dos duques de Rianzares.

População — O apuramento da população nos districtos administrativos de Villa Real e de Vizeu, em 31 de dezembro de 1863, deu o seguinte resultado:

Districto administrativo de Villa Real

Concelhos	Almas
Alijó	19:284
Boticas	10:475
Chaves	33:526
Mezão-frio	6:107
Mondim de Basto	7:354
Mont'Alegre	18:589
Murça	5:948
Pêso da Regua	15:794
Ribeira de Pena	7:701
Sabrosa	13:320
Santa Martha de Penaguião	10:388
Valle Passos	25:107
Villa Pouca de Aguiar	15:915
Villa Real	32:338
	221:847

Districto administrativo de Vizeu

Concelhos	Almas
Armamar	10:842
Carregal	11:231
Castro Daire	18:827
Fragoas	5:954
Lamego	23:129
Mangualde	19:483
Moimenta da Beira	12:093
Mondim de Basto	6:144
Mortagoa	8:383
Nellas	11:974
Oliveira de Frades	14:070
Penalva do Castello	11:765
Penedono	6:362
Resende	17:812
Santa Comba-Dão	6:808
S. João de Areias	4:634
S. João da Pesqueira	14:808
S. Pedro do Sul	20:728
Sátam	11:813
Sernancelhe	14:620
Sinfães	22:974
Tabuaço	7:980
Tarouca	6:339
Tondella	28:308
Vizeu	44:773
Vouzella	10:103
	368:857

Emigração — Diz a *Persuasão* de 12 do corrente que a semana passada sahiu do porto d'esta cidade (Ponta-Delgada), para a America o pataxo *Georgense* (antigo Sousa), levando bom número de passageiros. Consta-nos que começam a fazer-se engajamentos de individuos para a America, como antigamente se faziam para o Brazil; e affiançam-nos que muita gente sahe d'esta ilha para as do Fayal e S. Jorge, para d'alli embarcar clandestinamente.

Crime — Diz o *Açoriano* que um filho de Ponta-garça, pretendendo ver-se livre da sua ella, a empurrára do cimo d'uma elevada rocha, ficando a infeliz logo defunta, e elle agora nos ferros d'el-rei, para responder perante a justiça, por tão horroroso attentado. Que malvadez!

Caminhos de ferro — Lê-se na *Correspondencia de Hespanha:*

«O sr. Soriano que foi a Portugal com o fim de pôr-se á frente dos caminhos de ferro peninsulares, promette que no espaço de um anno estarão unidas Lisboa e Madrid. O conde de Castro espera sómente a chegada do novo representante hespanhol, para firmar os convenios relativos á navegação do Douro e á suppressão dos direitos differenciaes dos caminhos de ferro da peninsula. Como o sr. Bermudez de Castro conhece Portugal e é homem muito entendido nestas materias, crê-se que activará muito a determinação d'esta convenção concluida nos pontos essenciaes pelo último representante de Hespanha.»

Novo Caminho de ferro — Diz o *Bejense* que dous engenheiros nomeados pelo govêrno de s. m. catholica, vão proceder a estudos sôbre uma linha ferrea, que partindo de Sevilha passe por Huelva, vindo entroncar na fronteira e na linha de Lisboa a esta cidade.

Importante — Recebemos hoje (diz o *Diario do Povo*) a seguinte carta:

«O administrador d'este concelho, o bacharel Manuel Pinto de Vasconcellos, acaba de acompanhar-me na apprehensão do cartorio do extincto convento da Serra do Pilar, d'essa cidade.

O cartorio estava em 10 caixões, dos quaes encontrámos 6 em um palheiro, no logar de Villa Nova, e 4 em outro palheiro, no logar do Montam, que dista d'aquelle um kilometro.

Dê publicidade a esta importante diligencia — De v. etc. — *Antonio Correia de Noronha e Vasconcellos.* — Oliveira do Douro, 17 de Julho de 1865.»

Typhos — Diz o *Braz Tizana* que na freguezia de Matança, concelho de Algodres, tem reinado uma grande epidemia de typhos, que já fizeram algumas victimas.

Barbaro assassinato — Diz o *Jornal de Noticias* que no dia 9 do corrente se commettêra um barbaro assassinato na villa da Sertã.

Um individuo matou a mulher, com quem não vivia ha dias, queimando-lhe o cadaver com palha! Tinha já o monstro tentado afogal-a dias antes, mas não podendo assassinal-a por aquelle modo, valeu-se de meios mais fortes.

Que barbaro homem!

Passados dous dias soube-se d'este horrivel acontecimento, e a fera foi entregue á justiça.

Novo jornal — Com o titulo de *Aurora Litteraria*, vae começar a publicar-se em Braga um jornal litterario, que sahirá uma vez por semana.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

CASA DE MODAS

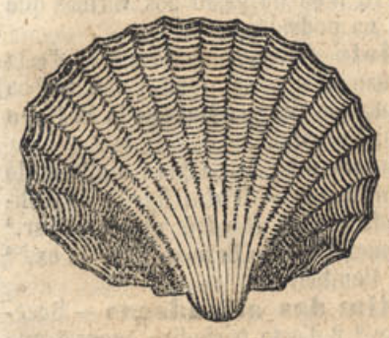

1 **JOSÉ VIEIRA CONCHA,** com casa de modas na Praça de S. Bartholomeu, n.os 1 a 5, tem para liquidar uma porção de botinhas, com salto e gaspias, a 480, 960 e 1$000 réis, e dictas de cordavão preto a 480 e 600 réis.

Tambem tem á venda optimo chá a 960, 1$000, 1$200, 1$350, 1$600 e 1$800 réis cada 459 grammas, correspondentes ao antigo arrate. (1)

Arrendamento de propriedades

2 Pelo Juizo Ordinario do Julgado de Villa Real de Sancto Antonio, no Algarve, e a requerimento da Direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, se hão-de arrematar em praça no dia 6 de Agosto proximo, pelas 10 horas da manhan, as propriedades que ella possue na mesma Villa, pelo maior lanço que se offerecer sôbre o da avaliação, que é de 3:684$000 réis.

As propriedades são um Torreão sito na rua da Rainha — umas casas nobres, sitas na mesma rua — e cinco moradas de casas terreas, sitas na rua do Principe, com os n.os 26 a 30 — devendo o preço da arrematação ser pago em Lisboa.

Porto, 22 de Julho de 1865. (1)

PILLULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

Pillulas de Holloway. — Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das pillulas Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificam o sangue, dão tom e inergia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio, em regular, a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sôbre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses confórme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

Unguento de Holloway. — A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das articulações, Rheumatismo, Gôtta, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralyria.

Amplas instrucções na lingua portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do proprietario, o professor Holloway, N.º 224, Strand, Londres.

AGENCIA CENTRAL

PARA OS CAMINHOS DE FERRO

29 — Largo de Sansão — 29

COIMBRA



3 **JOSÉ ANTONIO DE MACEDO,** proprietario d'esta agencia, annuncía aos seus amigos e freguezes, que abrirá o seu estabelecimento no 1.º de agosto, promptificando-se a expedir e a receber bagagens, recovagens e mercadorias, para quaesquer terras por onde percorrem as linhas ferreas, nas quaes tem correspondentes para a maior brevidade nas entregas de mercadorias.

O annunciante não faz programma pomposo, porque está certo que a sua longa prática de serviço no caminho de ferro, é a melhor garantia que póde offerecer aos srs. expedidores e consignatarios, para assim poderem julgar da boa segurança e prompto expediente que lhes podem ter as mercadorias que houverem de importar ou exportar. (2)

BANCO DO MINHO

AGENCIA EM COIMBRA

4 José Antonio da Costa Braga Junior, agente do **Banco do Minho,** faz público que se encarrega de toda e qualquer transferencia de fundos entre esta cidade e a séde do Banco em Braga, assim como para Lisboa, Porto, Vallença, Guimarães, Chaves, Arcos, Vizeu, e todas as mais terras do reino onde o Banco tenha ou venha a ter agencias; e da mesma fórma para o Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e mais praças estrangeiras, onde o mesmo Banco tiver correspondentes. Tambem sacca ou toma letras para as terras acima mencionadas. — Coimbra, 21 de julho de 1865.

O agente,

José Antonio da Costa Braga Junior. (2)

Hospedaria em Luso

5 José Duarte Heleno, com hospedaria em Luso, a qual offerece as melhores commodidades, declara que, d'hoje em deante, estabelece os preços diarios de 650 réis para cada passageiro.

O mesmo annunciante tambem tem um magnifico trem para serem conduzidos todos os passageiros que, de ida e volta, chegarem no comboyo á estação da Mealhada. (3)

INSECTO-MORTIFERO

IMPORTADO DE FRANÇA

POR E.el MOUTON

6 Pó para a destruição dos persevejos, pulgas, traças, formigas, baratas, e de todos os insectos prejudiciaes á agricultura e horticultura: vende-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz, praça de S. Bartholomeu, n.os 40 a 42. (4)

DEPOSITO DE TABACOS

DA

FABRICA REGALIA DE LA REYNA

NA LOJA DE

Manuel dos Santos Junior

PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU, N.º 56, 1.º ANDAR

7 **Neste depósito acha-se á venda um grande sortimento de cigarros, rapé, charutos, rôllo, folha picada, e etc.**

Os compradores e consumidores podem escolher á sua vontade, e faz-se abatimento a todos os compradores que se fornecerem d'este depósito. (3)

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATE DE FERRO

Approvadas da Academia imperial de Medicina de Pariz.

Segundo o relatorio feito na Academia em 4 Fevereiro 1860 pelos Srs. professores Bouillaud, Fouquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a **chlorosis** (pâles couleurs), a **leucorrhéa** (pertes blanches), a **anemia** (fraqueza de temperamento nos dous sexos), **difficuldade de menstruar e sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas,** etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente efficaz, por ser muito soluvel no succo gastrico, ao contrario das outras preparações, como consta do relatorio lido recentemente na Academia de Medicina de Pariz pelo Sr. Félix Boudet, em nome d'uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depaul, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um **succo gastrico fresco** no laboratorio do Sr. Boudault, pelos Srs. Drs. Corvizart e Bareswil, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral em **Paris,** pharmacia de **LABELONYE,** 19, rua Bourbon-Villeneuve.

Depósito em Coimbra na pharmacia e drogaria do sr. Ferraz, largo do Castello, n.º 15, *bis.*

Attenção

8 No dia de terça feira, 1 d'agosto, ás 9 horas da manhan, perante o ex.mo Conselheiro, dr. Juiz de Direito d'esta Comarca, se ha-de arrendar pelo tempo de um ou mais annos, uma morada de casas na rua da Calçada, e uma quinta chamada do Paúl, limite de S. Martinho do Bispo, pertencente a Joaquim José Ferreira de Castro; e se vende e arremata a quem mais der, os fructos pendentes na mesma quinta, a saber: 108 alqueires de Trigo avaliado a 400 réis — 120 dictos de milho a 360 réis — 8 dictos de fajão rajado a 360 réis — e 30 dictos de tremoço a 200 réis, tudo penhorado áquelle Joaquim José Ferreira de Castro em execuções que lhe move José Antonio de Paiva de Jesus, do bairro de Sancta Thereza: escrivão Victor. (1)

ATTENÇÃO

9 No dia 30 do corrente, por 9 horas da manhan, no Seminario Episcopal d'esta cidade, se hão-de arrendar, por um ou mais annos, os direitos dominicaes, que o mesmo Seminario tem na freguezia de S. Martinho do Bispo e annexos, pertencentes ás collegiadas alli encorporadas, com as condições que no mesmo acto serão presentes. (1)

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.os 3 E 55.*

N.º 991 Sabbado, 29 de Julho de 1865 X anno

O TRIBUNO POPULAR

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$200
Por semestre ..... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Preço de cada linha 40 réis.
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS — Serão annunciadas recebendo-se na Redacção dois exemplares de cada obra.
Este periodico publica-se ás quartas feiras e sabbados de cada semana.
Quaesquer escriptos mandados á Redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ..... 3$680
Por semestre ..... 1$840
Por trimestre 920
Avulso 40

RESPONSAVEL — JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ.

COIMBRA, 29 DE JULHO

Se em politica as contradicções que offendem a moralidade dos principios e a dignidade da coherencia têem algum valor, a fusão está interdicta de accusar alguem por esse peccado.

Ás contradicções mais revoltantes, mais escandalosas, e mais contrárias á moral politica, e á seriedade partidaria, deveu ella a sua iniciação, e deve ainda a sua existencia.

Desde que duas facções, incompativeis pela diversidade de principios de administração e de tendencias politicas, que cada uma se attribuia nas horas mais estrepitosas das lutas em que durante nove annos procuraram despedaçar-se; incompativeis pelas sentenças públicas que firmaram, para assignalar bem as causas que os dividiam, a convicção que d'ambos os lados se manifestava sôbre as differenças radicaes que os extremava; incompativeis pelas injúrias, e sentenças infamantes que a opposição havia pronunciado contra os seus adversarios; incompativeis pelo decoro dos offendidos e aggressores, que não podem estender a mão sem sentir um a consciencia da calúmnia e outro a recordação da offensa: desde que duas facções, se tinham collocado 'nestas circumstancias, 'nestas posições extremas, a sua alliança no dia seguinte, a homogeneidade com que se apresentam, e de que fazem gala, a conciliação dos individuos, e a uniformidade das crenças, constitue a mais flagrante e vergonhosa contradicção, que não deixa presupôr nenhum bom intuito, nenhum principio util, nenhuma consideração nobre ou elevada.

A fusão, pois, não póde fallar a ninguem em contradicções.

Não lhe assiste felizmente o privilegio de conservar todos os seus vicios para exprobar as virtudes dos outros. Precisa defender-se, e bom era que o fizesse antes de querer assumir os modos de juiz.

A fusão a fallar em contradições! Ora realmente é afrontar com grande ousadia o bom senso do público, e não sabemos mesmo se o seu bom juizo.

E porque falla ella 'nisso, e porque o estranha?

É porque, como sempre temos dicto, a fusão não passa d'uma facção trivial, sem um princípio, sem um intuito generoso e elevado. Alli predominam os odios, os rancores e as malquerenças facciosas contra os adversarios e mais nada.

A fusão não admitte que lhe recordem as suas contradicções, porque diz ella — reconciliámo-nos e démos um bom exemplo.

Mas quando suspeita que algum adversario com que ficou, defende algum homem que já accusou — acode logo, e não deixa suspender a espada da calúmnia e da injúria que uma vez levantou contra elle.

E não se lembram que o público os vê, os contempla, e os conhece!

O partido historico dividiu-se. Os que se uniram á *Revolução* entraram nas aguas do Lethes, e estão puros. Contra os que ficaram seus adversarios, deve prevalecer a antiga guerra, as antigas calúmnias, os velhos aggravos!

E habilitam-se assim a ser um partido forte!

Forte na devassidão.

A opposição combate violentamente o sr. conde d'Avila, chegando mesmo a duvidar do seu caracter e de sua grande competencia para os negocios, que com tudo reconhecia, quando suspeitava que podia ir com elle ao podêr.

Não deve dar isso muito cuidado ao público, e mesmo ao govêrno.

Da mesma fórma foi combatido o sr. Lobo d'Avila, e no dia seguinte ao da sua sahida do podêr, a opposição declarou no parlamento que o combatêra unicamente por vêr 'nelle a alma do gabinete presidido pelo sr. duque de Loulé: e fez justiça aos merecimentos e até aos seus serviços.

A *Revolução* egualmente combateu o sr. duque de Loulé, a quem chamou o sr. de Trapiche, valido, inepto etc., etc., etc., e o sr. Braamcamp, cujo nobre caracter tanto offendeu; e depois veio dizer, que quando elles tinham deixado o podêr, cessára o motivo da aggressão.

Ora isto não é verdade, porque a *Revolução* chamou *preverso* ao sr. Braamcamp, depois d'elle sahir do ministerio; assim como agora injuriou o sr. Lobo d'Avila depois d'elle se recolher á vida privada; mas a allegação serve, para mostrar que a fusão combate o sr. conde d'Avila, porque o reputa o ministro mais forte, e porque apenas aspira a derribar o ministerio para entrar no podêr.

Com motivos tão nobres, póde a opposição combater á vontade, que provavelmente os mosquitos correm á luz da sua predica.

O *Jornal do Commercio* publicou um artigo notavel, em que se póde admirar o retrato fiel, e primorosamente desenhado da fusão. Não podemos deixar de pedir licença para o transcrever.

Quem acredita que a fusão prospera, engana-se. Foi um fogo fátuo que desappareceu.

A propria eleição não lhe deu fôrça; tirou-lh'a; porque os seus principaes chefes ficaram derrotados na urna, e só se conheceu a má fé com que andaram as duas facções colligadas, procurando prevalecer uma sôbre outra em preponderancia eleitoral.

Eis o artigo a que nos referimos:

«Obstina-se a fusão em dizer que lhe pertence o govêrno d'este paiz. Insiste não diremos por ironia, mas por singular paradoxo, digno dos seus sophistas e doutores, insiste em publicar que foi a fusão o maior exemplo de moralidade, que ainda se deu por parte dos partidos 'nesta desgraçada terra portugueza.

Vejamos a moralidade. Havia 'neste nosso desmemoriado Portugal um homem, que persistiu em sustentar-se por seis annos no podêr, tomando e demittindo livremente os seus ministros como o estribeiro-mór costumava assoldadar ou despedir os servos agaloados da casa que servia. Homem honrado, cavalheiro, primoroso nas maneiras, principesco e lhano no seu trato, usando e abusando do podêr, como de um vicio de magnate sem o aproveitar em seu beneficio material ou em favor dos seus, ninguem professava desafecto ao cortesão, mas todo o paiz era concorde em ver na pertinacia do nobre duque uns assomos de pretenção ao consulado vitalicio.

Havia 'nestes tempos remotissimos (a historia mal conserva memoria d'estes successos, porque é já passado o largo decurso de tres mezes) havia, dizemos, um partido. Não dizemos bem, era a sombra de um partido que, longe do podêr por annos dilatados, se fôra decompondo, perdendo as carnes e os tendões e ficando apenas reduzido á ossada, gloriosa mas unica recordação dos seus tempos florescentes. Este partido chamava-se a regeneração. Eram os veteranos de um grande exército, eram as reliquias monumentaes de uma cruzada, de que muitos foram os soldados.

Havia alli generaes, chefes, officiaes. Os soldados fugiam das bandeiras e deixavam quasi vasios os quadros outr'ora numerosos. Pugnavam ainda em recontros desesperados as partidas dispersas da velha legião. Havia alli notaveis talentos e homens publicos, aquem o paiz devêra beneficios e progressos. A tribuna continuou a registrar os seus triumphos, e mais d'uma vez o antigo duque, presidente do conselho, sahiu mal ferido d'aquellas durissimas pelejas, onde a cidadella do silencio não podia resistir á rija bateria dos seus implacaveis e tenazes adversarios.

O nobre duque veiu um dia abaixo com a máchina das suas ambições politicas. A regeneração contava aquella como a sua última campanha. Quiz resurgir do seu naufragio, e foi então que redobraram os tiros mortaes dos seus jurados inimigos. O proprio chefe da regeneração, homem grave e austéro no dizer, homem, cuja palavra quasi sempre afinada pelo diapasão de ministro ainda mesmo nos bancos da opposição, raras vezes se tingia do colorido festival do chiste e do epigramma, despejou o carcaz, repleto de suas frechas satyricas, do sympathico vulto do antigo presidente do conselho. Das fileiras da regeneração adiantou-se um homem veneravel pelos seus annos e pelos seus serviços inolvidaveis ao paiz, cuja voz tem ainda o timbre dos heroes de D. Pedro IV, disse ao nobre duque de Loulé: vós não sabeis o que é a propria noção da honra. Era como se Bayard se erguesse para assentar a manopla na face de um cavalleiro, acoimado de felonia. Era quasi sentença sem appellação para os homens, que o accusador representava.

Abriu-se um fôsso profundissimo entre a regeneração e o nobre duque, diziam 'naquelles tempos já quasi legendarios os homens chãos e crendeiros (note o leitor sempre com cuidado que desde estes episodios que referimos é já passado o longo espaço de tres mezes). Agora é que é impossivel toda a conciliação entre estes dous ramos da familia liberal. O sr. Braamcamp, o *perverso*, segundo o cognomento com que nos seus martyrologios o estampára a regeneração, assistia 'naquellas edades mythologicas a estas scenas, onde se manifestava a hombridade mais altiva. O poeta illustre, aquem os seus desnaturados inimigos ousavam negar o proprio talento, porque tivera a audacia de ser ministro sem pedir o *exequatur* á regeneração, mal podia fugir ao chuveiro de convicios e de affrontas, com que o seu engenho era saudado; singular e selvatica apotheose aquem por seus escriptos mereceria, ainda mesmo dos getas e dos scythas, o perdão dos seus erros ministeriaes!

Accordou um dia o paiz e ouviu dizer: está feita a concordia, pactuado o concêrto. Os inimigos de hontem estão já consociados. Era como no soneto de Tolentino, em que os dous luctadores de punho feito e catadura féra, sahem a terreiro para se exterminarem, e com espanto e pasmo da multidão *em vez de brigar adormeceram*. No quadro do grande poeta os dous athletas cahem ambos vencidos pelo somno. No quadro dos *grandes politicos* o pugilato acaba por minuete da côrte, dançado com toda a exageração da galanteria cortesã pelos dous partidos, ha pouco inexoraveis e furibundos. E como 'nestas comedias populares em que ha um tutor velho e testudaço, que nega a pupilla ao casquilho, que a anda requestando. Ha sempre um famulo astucioso, uma covilheira discreta e ladina, os quaes depois de enredarem com seus ardis a trama da comedia, levam o vegete a consentir no suspirado enlace e a trocar por uma boda a maldição que principiava a proferir, e para que já tinha escripturado a lagôa stygia e a turba das Eumenides.

Ora, o povo applaude os tutores quando se reconciliam com o galan, bate as palmas ao galan quando beija a mão ao tutor, festeja o Sganarello quando pede perdão a ambos, das ciladas que lhes dispozera, e dos chascos plebeos, com que desenfadára o seu bom humor pouco gentil. Mas tudo isto se approva no theatro. Na politica são outras as conveniencias e outra é tambem a norma de julgar os actores que representam 'nesta scena.»

Ao sr. ministro das obras públicas

Aos srs. Deputados — e ás Camaras Municipaes

No nosso n.º 978 de 14 de junho findo, publicámos um communicado, em que se pedia uma syndicancia á repartição das obras da barra da Figueira, que, segundo o que se expendia no mesmo documento, está sendo um sorvedouro de avultadissimos dinheiros da nação, sem que d'ahi se tire proveito algum, pela paralisação em que ha tres annos se acham estas obras, e por que, de dia para dia, vemos destruir tudo quanto anteriormente se havia construido, sem que nem ao menos se façam os reparos indispensaveis para a sua conservação.

Até hoje não nos consta que se providenciasse cousa alguma a semilhante respeito, continuando as cousas no mesmo estado, o que não póde nem deve tolerar-se; e porisso pedimos ao nobre ministro das obras públicas, volva para alli a sua attenção, fazendo averiguar em que se têem gasto perto de quarenta contos de réis, e impondo e tornando effectiva a responsabilidade aquem de direito ella pertencer.

Á Camara Municipal e á Associação Commercial da Figueira pedimos tambem que acordem do lethargo em que para ahi jazem, representando ao govêrno sôbre a urgente necessidade e dever que tem de zelar os dinheiros da nação, que estão sendo tão malbaratados; e se queixe energicamente sôbre a burla que os povos d'este Districto têem soffrido com esse si-

mulacro de estrada que ahi se decretou d'aquella Villa para esta cidade, e com que se quiz deitar poeira aos olhos d'aquelles que contribuem tão largamente para as despezas do Estado, sem que tenham auferido vantagem alguma palpavel.

A Camara Municipal de Coimbra tambem compete representar com energia contra essa burla e illusão; e 'neste caso se acha tambem o lanço de Coimbra ao Cachapuz, d'essa malfadada estrada da Beira, que fica só em estudos, em anti-projectos e projectos, em plantas e em orçamentos sôbre orçamentos, que durarão eternamente e consumirão centenares de contos de réis á nação, sem proveito algum para esta, e só para a chusma de empregados e engenheiros improvisados que nada fazem, e talvez porque muitos d'elles nada sabem fazer.

Assim passa o tempo; — assim se consomem os recursos da nação, e os povos opprimidos com pesados tributos, nada gosam e tudo soffrem! Mas quem sabe se elles cançados já de tanto soffrer, e de tantas vezes illudidos com falsas promessas se resolverão um dia a pôr um dique á torrente de tantos desperdicios, de tanta burla, e de tanta....?

Tambem ha annos ahi ha uma estrada decretada das Caldas da Rainha a Peniche, que é das demais reconhecida necessidade, e para a qual foram votados os precisos meios; mas que se tem feito? Medições, anti-projectos, projectos, plantas e orçamentos; isto é, illusão, burla, e burla e illusão!!!

Ainda agora por occasião das últimas eleições de deputados, consta-nos, que por aquellas povoações andaram alguns dos taes improvisados engenheiros espetando bandeirolas, e fingindo medições, como se tem usado sempre em identicas epochas, mas é esse um expediente já tão safado, que, bem longe de enthusiasmar o público e dar-lhes esperanças d'alguns melhoramentos, produz o effeito contrário, porque já ninguem acredita em taes imposturas, e o que desejam são realidades, por meio do emprêgo de centenares de pessoas e materiaes, que movam terras e pedras formando os leitos das estradas, e empedrando-as com a rapidez que as necessidades dos povos exige, para transitarem por ellas, e levarem os productos de suas industrias e manufacturas aos grandes mercados.

Senhores deputados da nação — estudae os vossos deveres e satisfazei a elles, obrigando o govêrno a cumprir com os seus, e promovei com verdadeira dedicação e interesse os beneficios de que o povo carece; ponde de parte, ou melhor, despresae questões pessoaes, mesquinhas e vergonhosas, que já vos tem enodoado, porque não foi para isso que fosteis eleitos; tomae o logar que vos está destinado e fazendo-o assim merecereis as bençãos dos povos.

Lisboa, 28 de Julho de 1865

(Do nosso correspondente particular)

Não ha novidades politicas, e nem as poderá haver antes da abertura do parlamento. O *Diario* já publicou o programma da sessão real da abertura no dia 30, e isto quer dizer que d'aqui a quatro dias está aberto o grande tribunal onde se manifestará a solução da scena politica a cuja representação temos assistido desde a dissolução, e que não passa d'um quadro do grande drama que está em desempenho desde janeiro.

O *Jornal do Commercio* publicou um notavel artigo, no seu número de 26, em que faz uma descripção admiravel dos vicios da fusão. É de crer que o transcreva por ser digno d'isso, e assim dispensa-me de lhe dar o seu extracto.

Instalou-se hontem no ministerio da marinha a commissão dos pharoes, que é composta do sr. visconde da Praia Grande, inspector do Arsenal da marinha; Antonio Raphael Rodrigues Sette, director geral da 1.ª direcção do ministerio da marinha; Joaquim H. Fradesso da Silveira, chefe da repartição dos pêsos e medidas; José Victorino Damasio, director dos thelegraphos; e Joaquim Maria Pereira da Silva, inspector dos pharoes.

Na Torre de S. Julião da Barra vae ser collocado um novo pharol. Antes d'isso será collocada alli, no dia 15 d'agosto, uma luz de porto com lanterna e apparelho lenticular, de alcance de 8 milhas.

O novo pharol deve dar luz até á distancia de 12 milhas.

Diz-se que o sr. Antonio de Serpa irá levantar na camara a questão dos discursos do sr. conde d'Avila, que segundo a opinião da *Gazeta* ainda não foram publicados, devendo-o ser.

Os altos intuitos politicos da fusão não lhe deixam tractar de assumptos menos importantes! Palpita-me que a fusão fica, como a antiga opposição regeneradora, a opposição das *ninharias*.

Ha annos, creio que dous ou mais, o nosso vice-consul em Pariz, João Mosinho da Silveira, e agente encarregado de pagar alli os dividendos aos possuidores de fundos portuguezes, appareceu alcançado em uma porção grande de contos de réis, que distrahiu, e fugiu para a America do norte. O govêrno indemnisou os credores do Estado, e foi sôbre os bens d'aquelle individuo em Portugal, que soffreram penhora e foram vendidos.

O agente fallido era casado com uma franceza, e sua mulher, que estava desquitada, recorreu aos tribunaes, e fez reverter os bens por elle possuidos em França em pagamento da sua escriptura dotal.

Como ainda lhe faltem 15 contos, demandou agora o govêrno portuguez para lh'os pagar, visto terem sido vendidos os bens de seu marido sem a competente convocação dos credores, que por ventura houvesse.

Este processo está pendente.

Chegaram de Londres os modelos, para os navios que o ministerio da fazenda necessita mandar construir, para o serviço da fiscalisação das alfandegas nas nossas costas.

Os modelos custam cinco mil libras, e cada navio dez mil.

Cada navio terá 6 pés d'agua, e 120 pés de comprimento.

O sr. Alexandre Magno de Castilho, tenente da armada portugueza, vae para Italia gosar os ares d'aquelle paiz em beneficio da sua saude, que se acha bastante deteriorada.

A camara municipal de Lisboa resolveu em uma das suas últimas sessões representar ao govêrno, pedindo-lhe para pagar a divida do municipio á companhia do gaz, pela illuminação da cidade.

A camara entende que o govêrno deve satisfazer a esta reclamação á conta do que deve ao municipio.

Estão chegando a Lisboa muitas familias hespanholas, que vêem tomar banhos nas nossas praias.

Vae-se fazer um largo em frente da fachada principal da estação do caminho de ferro de norte e leste em Lisboa. Para isto mandou o govêrno levantar as plantas cadastraes das propriedades que é necessario expropriar para aquelle fim.

O sr. ministro das obras públicas mandou aos fiscaes dos caminhos de ferro de norte, leste e sul, que apresentassem a nota das estradas que é preciso construir, sem demora, para pôr as estações d'aquellas linhas ferreas em communicação com as estradas de primeira ordem e povoações importantes.

Já o sr. João Chrysostomo tinha expedido egual providencia, cuja utilidade, e urgencia são palpaveis, porque uma grande parte do paiz está sem poder gosar os beneficios da viação accelerada por falta d'aquellas estradas.

Bom será que este negocio não fique em projecto e em lettra morta como já succedeu.

Os srs. duques de Palmella foram viajar pela a Europa, tendo alcançado de El-Rei licença para se demorarem dous annos na viagem. Partiram na terça feira para Inglaterra a bórdo do vapor *Maria Pia*.

O banco Lusitano, que já está habilitado para podêr começar as suas operações, só lhes dará principio em outubro, porque só então está prompto o edificio, que anda em obras, e em que elle deve estabelecer-se na rua dos Capellistas, esquina da rua Augusta.

Parece que se verifica terem-se dado dous casos de cholera-morbus em Gibraltar, em dous soldados da guarnição d'aquella praça.

É um mau visinho, que nos ameaça se os casos se repetirem.

O govêrno tem mandado proceder a differentes syndicancias por causa das eleições.

Mandou syndicar das illegalidades que se attribuem á eleição da assembleia primaria de Guelfas, no circulo eleitoral de Tavira, e ouço que se confirmam essas illegalidades.

Tambem mandou syndicar das accusações que reciprocamente se attribuem ao Administrador do concelho d'Arrude e ao escrivão de fazenda da mesma localidade.

Diz-se que se vae fazer mais uma enfermaria para mulheres, no hospital do Desterro, annexo ao de S. José d'esta capital.

O actual governador de Mossamedes, Fernando da Costa Leal, vae ser transferido para a provincia d'Angola.

Tem-se feito a este governador gravissimas accusações, e a sua nomeação para Angola ha-de ser alli muito mal recebida, segundo o que a este respeito me affirma pessoa auctorisada.

Estão na secretaria do conselho ultramarino duas *Gangas*, aves apanhadas em Angola, e que devem ser enviadas á exposição do Porto.

Os nossos productos coloniaes, especialmente em algodão e madeiras, não acham rivaes nos productos de nenhuma nação. Nós é que não sabemos explora-l-os, nem o poderemos fazer emquanto reinar a fatal mania de entregar a difficil administração das provincias ultramarinas a militares, que sabem tanto de administração, como os bachareis em Direito ficam sabendo da arte militar.

Consta-me que os srs. Francisco Simões Margiochi e barão de Villa Nova de Foscôa vão ser nomeados para substituirem, nos seus impedimentos, os presidente e vice-presidente da camara dos Pares, de que são membros aquelles dous cavalheiros.

Tem feito um calor extraordinario 'nestes ultimos quatro dias, fazendo-nos assim lembrar os rigores do estio, que este anno iam quasi esquecidos, graças á temperatura moderada dos mezes anteriores.

O sr. João da Costa Xavier, marechal do campo reformado, foi agraciado com a commenda da Conceição.

Tiveram o hábito de Christo os srs. João Desharmet, consul portuguez em Smyrna, o sr. L. d'Andrimont, tambem nosso consul em Liege.

O guarda d'Alfandega José Joaquim das Neves, foi condecorado com a medalha de prata, por ter salvado um individuo que no dia do celebre furacão esteve para morrer afogado no Tejo defronte do caes da Alfandega.

O sr. Platão foi nomeado Administrador effectivo do concelho da Figueira da Foz.

O sr. Ayres Frederico da Costa e Solla, juiz de 3.ª classe em Montalegre, foi transferido para Celorico da Beira.

O sr. Antonio Soares d'Albergaria, que estava 'nesta comarca, foi nomeado juiz de 2.ª classe, para a comarca da Louzan.

O sr. Miguel José Teixeira Mascaranhas, escrivão e tabelião da comarca de Sinfães, foi transferido, por conveniencia do serviço, para Moimenta da Beira.

Para o logar d'este em Sinfães foi nomeado o sr. Antonio Pinto da Costa, tabellião de notas no extincto julgado de Ferreira do Zezere.

Foi nomeado conego da Sé do Porto o padre Antonio Roberto Jorge.

Foi nomeado parocho da egreja de S. Pedro de Sollos, no bispado de Beja, o sr. Anacleto Garcia Ferreira.

Na egreja de S. Sebastião de Gomes Ayres, foi apresentado o padre Carlos Augusto Botelho Palma.

Na egreja parochial do Santissimo Nome de Jezus d'Odivellas, no Patriarchado, foi apresentado o padre Hermenegildo José Teixeira. F.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor. — No n.º 1:196 do *Conimbricense* vem uma correspondencia em resposta á nossa de 16 de junho último, inserta no *Tribuno Popular;* 'nella se emprehende a defesa do sr. Manuel Joaquim Gomes, e principia o correspondente por tomar como arguição a nossa opinião, de que deviam os exames de estupro ser feitos por mulheres, o que apresentámos como um simples *desideratur;* sôbre isto se estende em justificar o seu cliente, e pelas arguições, que lhe fazemos em face da lei, passa como gato por brazas; só diz que uma testimunha, que foi intimada formalmente, aquem se deferiu juramento, apesar de ter só 12 annos, e a quem se fizeram perguntas muito variadas, fóra a juizo voluntariamente fazer declarações.

Folgâmos com a correspondencia, ainda que a defeza não é do proprio accusado; com a contestação é que se apura melhor a verdade.

O Juiz que em plena audiencia geral, depois de lhe ser apresentada certidão de doença d'uma testimunha, que faltava, a manda prender e conduzir em uma maca á sua presença; que suspende os officiaes de diligencias, que se não attrevem a cumprir a ordem barbara; que, não achando quem execute suas determinações sultanicas, manda pôr á victima guardas á vista e observal-a pelo facultativo, para ser conduzida á cadêa, quando a molestia o permitta; que leva com este procedimento a testimunha ás bordas da sepultura, o que se lhe faz ver por nova certidão, que a declara em perigo de vida, e nem assim relaxa as medidas em vigor; — que, quando se dá pela falta da testimunha, exclama com a satisfação brutal da fera que já sente a prêsa entre as garras — agora te apanhei debaixo das botas; — que em toda esta scena tão repugnante, que chocou uma povoação pacifica, a ponto de se receiar algum excesso, o que se via na cadeira da justiça era a figura ridicula d'um verdadeiro truão, em vez da presença respeitosa de um magistrado sisudo; — que não contente com tudo isto ainda instaurou processo de policia correccional contra a testimunha; — o Juiz que manda intimar um cidadão para ir á sua presença, e, fechando-se com elle em uma sala, com assistencia do agente do Ministerio Público, lhe pega pelas orelhas, e lhe faz tratos taes, que sahe d'alli com sangue a escorrer, e o ameaça ainda de lhe dar um tiro; — o Juiz que preside ao arrendamento de bens de orphãos, e manda, ou consente que se mande espassar para outro dia a arrematação d'uma propriedade, que poucas horas depois foi arrematada ao unico pretendente, que ficou depois da ordem de suspensão; — o Juiz que arremata a um só arrematante, e d'uma só vez, uma porção de moios de milho pertencente a orphãos, e leva emolumentos, como se a arrematação fôsse feita de moio a moio; — o Juiz que em policia correccional condemna um homem por matar uma cadella em justa defesa, e, depois de ler a sentença, declara sentado na mesma cadeira, que se o réo não fôsse regedor de parochia o não condemnaria; — o Juiz que leva emolumentos nas pendencias das expropriações por utilidade publica; — o Juiz que injuria os jurados no exercicio de suas funcções, e consente, sem rebater a ideia, que o agente do Ministerio Público lhe diga que, quando absolvem os réos, roubam os emolumentos ao pessoal do Juizo; — um Juiz que assim procede acha ainda um defensor officioso, e tal, que entende que o sr. Gomes é uma ventura para esta comarca: não admira.

Nero, o demais luxo em tyrannias, de quantos tyrannos têem apparecido, e do qual seria longo enumerar as extravagancias, foi em vida obsequiado pelo senado com estatuas d'ouro, e até com a deliberação de principiar o anno em dezembro, por ser este o mez em que elle nasceu, e depois de morto foi honrado pelos Parthos, e muito recommendado o respeito á sua memoria pelo seu rei Vologeses.

Tiberio, que só queria empregar bebedos, e homens de costumes relaxados, que mandava matar aos centos cidadãos dos melhores, e levou o rigor da opressão a prohibir, que as familias dos mortos chorassem por elles, recebeu embaixadores de onze cidadãos da Asia a pedir-lhe permissão, para lhe levantarem templos e adoral-o, e foi esta *honra* concedida só a Smirna.

Para não alongar esta correspondencia, não citamos mais exemplos de taes desvarios do genero humano, que o correspondente do *Conimbricense* quiz imitar.

Quando mesmo o sr. Gomes não tivesse outro defeito mais do que o systema de administrar o ramo criminal aspero, e tão aspero, que toca a ferocidade, como assim o mostra o primeiro facto aqui apontado, não achará 'nisto o correspondente instinctos crueis, que elle vê aonde os não ha?

Quando mesmo tal systema não passasse de rigoroso, não sabe o correspondente que é doutrina assentada, que o demasiado rigor em materia criminal embrutece, e barbarisa um povo civilisado?

Não teremos nós por isto razão para applicar ao sr. Gomes, e a esta comarca, o que Leandro disse a Philocles pouco tempo antes de o fazer matar, por isso que elle tinha votado, para que aos seus prisioneiros se cortassem as mãos — tu depravaste os espiritos, e déste lições de crueldade a toda a Grecia?

Não teremos nós razão para dirigir preces ao Altissimo, para que afaste dos corações dos habitantes d'esta comarca a lembrança das cruezas praticadas pelo sr. Gomes, bem como em Athenas se fizeram sacrificios aos deuses, para que desviassem do coração dos Athenienses o cruel pensamento da morte de mais de um milheiro de cidadãos, que os Argentinos fizeram praticar?

Sr. redactor, como o sr. Gomes tem defensor, nós, para sahirmos do — dize tu direi eu — ahi apontâmos para amostra factos, que o caracterisam; e se o govêrno mandar syndicar d'elles, como parece conveniente, aqui affiançâmos, que se ha-de provar cabalmente, que elle é um juiz que envergonha a respeitavel classe da magistratura.

Agora toca ao amavel correspondente, visto que a sua defeza consiste só em injúrias vagas, apontar factos praticados por esses homens dos pergaminhos, tendentes a exercer pressão sôbre o sr. Gomes para se vingarem d'alguem, para fazerem tranquibernias, para alimentarem suas ruins paixões, e crueis instinctos, para detrás dos pergaminhos se defenderem de seus defeitos e faltas criminosas, ou para outro qualquer fim; se assim o não fizer, é elle que por esta omissão se encarrega de provar que é um vil calumniador, e nos dá o direito a nós de o proclamar-mos como tal, como effectivamente proclamaremos, atando-o por algum tempo ao pelourinho da infamia.

Quanto ao resto aconselhâmos o correspondente a que se abstenha de insinuações mysteriosas, porque é systema velho, em que ninguem acredita, e nós não receâmos.

O correspondente falla de pergaminhos como d'uma cousa feia, e que serve para acobertar crimes, pois engana-se, os que os possuem estão bem contentes com elles; os nomes de seus antepassados que alli figuram, e que fizeram serviços á patria nos velhos tempos do estabelecimento da Monarchia, e 'nessas epochas em que Portugal estendeu seus braços de gigante com que abrangeu o globo, estão ligados com as gloriosas tradicções d'esta terra, no que seus descendentes recebem muita honra.

Depois de escripta esta correspondencia vimos no n.º 1:199 do *Conimbricense* uma do sr. Manuel Joaquim Gomes, em que prescindindo de se defender do que se tem escripto contra elle, limita-se a elogiar-se, e a vomitar insultos contra os que assim tem escripto, sem saber quem são, porque elle mesmo confessa que são anonymos: é notavel!

Ora, pois, nomeie pessoas, e aponte factos, e a quem tocar lhe responderá.

Sou, sr. redactor, de v. att.º ven.or

Amigo do povo.

Soure, 26 de Julho de 1865.

NOTICIARIO

Formatura em medicina — Concluiu hoje todos os seus trabalhos o curso do 5.º anno medico, que era composto dos seguintes academicos:

Jorge Augusto Correia d'Oliveira — Joaquim Vicente da Silva Freire — José Eduardo d'Oliveira — Antonio Augusto de Campos Paredes — Francisco Ferreira Gaspar — José Teixeira Sampaio — Augusto Feio Soares d'Azevedo — Joaquim José Pimento Tello — Manuel Correia de Mello — Eduardo Augusto Davide Cunha — Antonio Maria Diniz Sampaio — Euzebio Candido Maldonado — e Joaquim Henriques da Fonseca.

Felicitâmos os novos facultativos, e a todos desejâmos prosperas venturas.

Consta-nos que houve divergencia nos lentes emquanto a informações, e por isso se abstiveram de graduar os novos bachareis, limitando-se a faculdade a approval-os plenamente.

Doutoramento — Ámanhan recebem o grau de doutor, na faculdade de Direito, o sr. Fernandes Forbes, e Mendonça Furtado; e na de philosophia, o sr. Julio Augusto Henriques; e com esta festa *de sapientia* no alcaçar das lettras terminam os trabalhos academicos do presente anno lectivo.

'Neste dia, á noute, haverá illuminação na alameda fronteira ao Paços das escholas, tocando alli a philarmonica Boa-União; e no salão do theatro academico dará o sr. Forbes um lauto jantar aos seus amigos, feito pelo bem conhecido cullinario o sr. Castella.

Infanticidio — Hontem junto aos salgueiros á borda do Mondego, do lado de cima da ponte, appareceu uma recem-nascida, que foi descuberta pelas lavadeiras, porque uns porcos tratavam de a devorar. Foi encontrada completamente núa, e com um farrapo ou atilho ao pescoço, que demonstrava ter com elle sido afogada ao nascer, para não denunciar com seus gemidos o nefando crime da barbara e desnaturada fêra que a deu á luz!!!

Quando se commettem d'estes crimes, estatúdo alli a Roda patente a toda a hora do dia e da noute, para receber estas infelizes creaturas, fructo da desmoralisação e de tracto criminoso, o que não succederia se se acabasse com esse Estabelecimento, como pretendem certos estouvados?

Ainda não se convencerão os Administradores dos concelhos e os Regedores da grande responsabilidade que lhes cabe 'nestes crimes, pela falta de arrolamento das mulheres solteiras gravidas, que devem ser obrigadas á apresentação e á criação dos filhos que derem á luz, e em cujo serviço se observa actualmente tão grande e culpavel in lifferença e desleixo?

Ao sr. Administrador do Concelho — A s. s.ª pedimos faça terminar os graves escandalos e immoralidades que, sem pejo nem respeito á decencia e á moral pública, e nem tão pouco ás familias que á noute vão passear ao Caes, praticam 'neste local, na Ponte e outros sitios umas miseraveis vagabundas que os percorrem constantemente, pedindo 10 réis a todos os individuos que encontram.

É em nome da moral ultrajada, e da decencia pública, que nós levantâmos hoje nossa debil voz, afim de se extinguir um tão grande mal, fazendo punir não só essas miseraveis, mas todos aquelles que concorrem para a sua desmoralisação; fazendo-os recolher á cadeia — publicando seus nomes, e applicando-lhe o castigo correspondente.

Não sabemos em que se emprega a policia municipal, que, na perseguição dos que praticam estas immoralidades e sem pejo proferem em altas vozes palavras obscenas, podiam e deviam auxiliar os empregados da Administração do Concelho.

Coimbra nunca presenceou tanta immoralidade como actualmente, e por isso é indispensavel que este estado termine, porque envergonha a terceira cidade do reino.

Posse — Na quarta feira proxima passada tomou posse a nova Mesa da Sancta Casa da Misericordia d'esta cidade, sendo nomeadas as diversas commissões pela maneira seguinte:

Dr. Manuel Emygdio Garcia, e José Maria Sequeira, para a verificação dos titulos.

Antonio d'Oliveira, para os doentes.

José de Mello Alves Brandão, para a capella.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes e Domingos Antonio de Freitas, para o collegio dos orphãos.

E Manuel Abilio Simões de Carvalho e João Antonio Cardoso, para as obras.

Audiencias geraes — Começaram hoje as audiencias geraes pertencentes ao segundo quartel do presente anno, as quaes, segundo ouvimos dizer, terminam no dia 9 do proximo mez d'agosto.

Hydrophobia — Este mal tem ultimamente atacado alguns cães, que vadeiam pelas ruas da cidade; porém ao bom zêlo e actividade de um dos empregados da policia da Camara, o sr. Antonio Tinoco, devemos quasi que a sua extincção, e o elles não terem mordido em pessoa alguma.

Carro funerario — Consta-nos que muito breve virá substituir o carro, que conduz os mortos para o cemiterio, e que na realidade é um objecto indigno da civilisação da 3.ª cidade do reino, um novo e rico carro, que o sr. Lopes, do hotel do Caes, mandára fazer no Porto á imitação d'aquelle que têem os srs. Carneiro & Marinha.

Doenças — Como o immenso calor que ha dias temos soffrido, desinvolveram-se por ahi algumas desintherias de sangue: felizmente não têem feito victimas.

Oculista distincto — O dr. Woolfson, distincto oculista inglez, que está no Porto, tendo muitas requisições de várias pessoas d'esta cidade para lhe ministrar as lentes de crystal, que tão elogiadas têem sido, tanto pela imprensa portugueza como pela èstrangeira, resolveu mandar para aqui um seu agente, tambem muito habil e muito entendido na sciencia que professa, o qual está hospedado no Hotel do Mondego, onde póde ser procurado a toda a hora do dia.

Previne-se a todas as pessoas que a sua estada aqui é de poucos dias; e por isso quem precisar do auxilio das suas lentes não deve descuidar-se, porque decerto não achará outra occasião melhor e mais favoravel para obter da sciencia d'um tão distincto oculista o remedio efficaz para a vista.

A sentinella da Liberdade — Com este titulo começou a publicar-se na Covilhan, ás quintas feiras e domingos de cada semana, uma folha politica, industrial e litteraria, da qual é responsavel o bacharel J. P. Camolino.

A julgar do seu programma, todo baseado em sentimentos elevados, e na mais pura crença de que são dotados todos quantos presam o bom nome portuguez, podemos affoutamente dizer que aquella folha é *sui generis*, o que bem se deixa ver no seguinte trecho:

«A nossa missão é toda de conciliação, e de paz. A nossa bandeira é o progresso.»

É este a pedra philosophal por onde seus redactores hão-de aferir a doutrina que prégarem; e oxalá que em tempo algum ella não seja supplantada pelo doesto, pela intriga e pela calumnia, tanto em voga 'nesses tartufos que da honra fazem mercado, para em leilão venderem a sua consciencia, entorpecendo por tal fórma a verdadeira significação d'essa palavra tão desejada e venerada pela sociedade — o *progresso*.

Felicitâmos o novo atheleta.

Calor — Ha dias que temos soffrido um calor tropical, que nem na rua nem mesmo no centro das casas se póde supportar.

Premios e informações — A congregação da faculdade de direito conferiu hontem os seguintes premios e informações, segundo diz o nosso collega do *Commercio de Coimbra:*

1.º ANNO — 1.º *Accessit*, Torquato Pereira Soares da Motta; 2.º dicto, Francisco Antonio Marques Caldeira; 3.º dicto, Antonio das Neves Oliveira. — *Distinctos*, Gaspar Borges Garcia, Caetano de Andrade Albuquerque, Lopo Vaz de Sampaio e Mello, Augusto Maria de Castro, Jorge d'Elvas Leitão, Alvaro do Carvalhal, Antonio Leite Ribeiro, José Monteiro da Silva, Francisco da Silva, Francisco Alexandre Diniz Regalão, Emygdio Julio Ferreira Navarro, Antonio José Lopes Navarro, Alvaro de Mendonça Falcão.

2.º ANNO — *Accessit*, José Joaquim Lopes Praça.

3.º ANNO — *Premio*, Avelino Augusto Cesar Maria. — 1.º *Accessit*, Manuel Joaquim Teixeira; 2.º dicto, José Antonio de Almada. — *Distinctos*, (por ordem da matricula) Alberto Guedes Coutinho Garrido, Antonio Guerreiro Faleiro, Antonio Teixeira Alves Martins, Eduardo Pereira Tovar de Lemos, Joaquim Theophilo Braga, Joaquim Pereira de Magalhães, Francisco Dias Ferreira, José Virgolino Carneiro Tavares de Vasconcellos.

4.º ANNO — 1.º *Accessit*, Manuel da Maia Alcoforado; 2.º dicto, Elmano da Cunha; 3.º dicto, Lucas Fernandes Falcão; 4.º dicto, José Augusto da Cruz Vasconcellos Salgado. — *Distinctos*, José de Paiva Pitta, Manuel José de Arriaga, José Francisco Guimarães.

5.º ANNO — *Premio*, Manuel de Oliveira Chaves e Castro. — 1.º *Accessit*, Manuel Aprigio de Carvalho Severino de Avellar; 2.º dicto, Joaquim José de Oliveira Valle; 3.º dicto, Antonio Pedroso dos Santos; 4.º dicto, Luiz Leite Pereira Jardim.

Informações distinctas. — Doutores, José Braz de Mendonça Furtado, M B por 3, B por 12; Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, B por todos. — Bachareis formados, Manuel de Oliveira Chaves e Castro, M B por 2, B por 13; Manuel Aprigio de Carvalho Severino de Avellar, M B por 1, B por 14; Joaquim José Maria de Oliveira Valle, M B por 1, B por 14; Antonio Pedroso dos Santos, MB por 1, B por 14; Luiz Leite Pereira Jardim, MB por 1, B por 14;

Informações redondas — Francisco Maria Lopes d'Almeida Ferreira, Luiz Pinto Tavares Fragoso Freire, João José Dias Gallas, Francisco Roberto d'Araujo Magalhães Barros, João Manuel Rodrigues Lima.

É de justiça — Foi introduzida na sociedade a ideia de gâlardoar quem por seus feitos o mereça, afim de por este meio excitar a humanidade a praticar actos dignos de louvor.

Esta ideia sendo de elevado alcance, tem sido menospresada por aquelles que tão honrosos diplomas conferem, ou seja por desmasêlo ou por incúria; e o certo é, que muitos individuos que estão no caso de merecer esta honra, são esquecidos, ao passo que outros, com pouco ou nenhum jus a este direito, têem sido galardoados.

Trazemos isto á collecção para pedir á illustre Camara Municipal d'esta cidade, se não esqueça de premiar o sr. Antonio Maria, morador na rua Direita, que na última cheia que houve se lançou ao rio, proximo aos Oleiros, para salvar a Carlos Simões, tambem residente na mesma rua, que mais morto que vivo ia á tona da corrente d'agua, o que podêra conseguir apesar do bastante risco que correu.

* * *

Preces — Por decreto de 26 do corrente, e por Sua Magestade a Rainha ter entrado no nono mez de sua gravidez, se ordena, que desde o 1.º do proximo mez d'agosto se façam preces, *pro felici partu*, em todas as Sés cathedraes, nas collegiadas, nas egrejas parochiaes e nas dos conventos das religiosas, com oração nas missas solemnes e particulares; devendo esta práctica continuar até á celebração do *Te-Deum*, que ha-de ter logar logo que officialmente constar o nascimento do Infante ou Infanta, com que a Divina Providencia fôr servida felicitar estes reinos.

Grande gala — No dia 31 do corrente haverá recepção de grande gala no real Paço da Ajuda, por ser anniversario do juramento da Carta Constitucional e do nascimento de Sua Magestade a Imperatriz do Brazil, viuva, duqueza de Bragança.

Abertura da Exposição — Dizem os correspondentes da capital para as folhas das provincias, que consta ter Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz declarado á commissão do palacio de crystal, que podia marcar o dia para a abertura da exposição internacional, porque elle, se podésse, assistiria áquella grande festa nacional.

Portos sujos — Por edital do conselho de saude pública do reino de 21 do corrente, foi considerado, infeccionado de cholera-morbus o porto de Ancona, e suspeitos todos os demais portos do Adriatico, e bem assim o porto de Constantinopla.

Concursos — Estão a concurso, por espaço de 60 dias, a contar de 26 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria da Ega, Pereira e Sinde, d'este Districto.

Graça — Foi agraciado com o titulo do conselho de Sua Magestade, o sr. Antonio Maria d'Amorim, chefe de repartição, graduado em director geral da direcção d'instrucção pública no ministerio do reino.

Aposentações — Os ex.mos srs. José da Fonseca Veiga, e Paulo Midosi, Juizes do Direito de 1.ª instancia, foram aposentados com as honras e graduação de Juizes de 2.ª instancia.

Expediente — Por absoluta falta de espaço deixâmos de publicar o folhetim que o nosso illustrado collaborador da capital nos enviou, o qual já está composto: irá para o número seguinte.

EDITAL

JOÃO MARIA CORREIA SOARES DE BRITO, Bacharel formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente virem, ou d'elle notícia tiverem, que no dia 1.º d'agosto proximo, ás 10 horas da manhan, perante mim e 'nesta Administração do Concelho, se hão-de pôr a lanço e arrendar por tres annos, a principiar no 1.º de julho passado, e findar em 30 de junho de 1868, os direitos de portagem da barca ao porto da Portella, com as condicções presentes a este acto.

E para que chegue a notícia a todos, mandei passar o presente, e outros de egual theor, que serão affixados e publicados em os logares do costume.

Coimbra, 29 de julho de 1865. E eu *Jeronymo Fernandes Falcão*, o subscrevi.

João Maria Corrêa Soares de Brito.

AVISO

Dissolução de sociedade

Francisco da Silva Oliveira e Manuel Gonçalves d'Azevedo declaram, que de commum accôrdo, dissolveram a sociedade commercial que entre si tiveram, sob a firma de — Francisco da Silva Oliveira & Azevedo — a qual findou em 30 d'abril do corrente anno, ficando a cargo do ex-socio Manuel Gonçalves d'Azevedo a liquidação das contas da mesma sociedade, e continuando todas as transacções desde aquella data em deante em seu nome.

Coimbra, 25 de Julho de 1865.

Contra-aviso

Associação dos Artistas de Coimbra

Em virtude da communicação que me foi dirigida pela commissão fiscal da Associação, são prevenidos todos os socios de que não póde ter logar a reunião da assembleia geral da mesma, no domingo 30 do corrente, como se havia annunciado, ficando transferida a dicta reunião para o dia que opportunamente se fará constar.

Associação dos Artistas de Coimbra, 29 de julho de 1865.

O presidente da associação,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda em 22 enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Candida, filha de Manuel Alves e de Eulalia Ricardina, natural de Coimbra, de edade de 10 mezes e meio, fallecida no dia 15 do corrente, e enterrada na sepultura n.º 455 da valla geral.

José Maria, filho de Manuel Pombo e de Josepha Ruy, natural do Roxo, freguezia de Lorvão, de edade de 13 annos, fallecido no dia 19, e enterrado na sepultura n.º 456 da valla geral.

Joaquim Antunes, filho de Luiz Antunes e de Maria Luiza, natural de Sernache, de edade de 56 annos, fallecido no dia 20, e enterrado na sepultura n.º 457 da valla geral.

Julia Saraiva, filha de Francisco Carvalho Saraiva e d'Anna do Espirito Sancto, natural de Coimbra, de edade de 17 mezes, fallecida no dia 20, e enterrada em sepultura rasa n.º 501.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 958, sendo 501 em sepultura rasa, e 457 na valla geral.

Perfuração do monte Cenis — Diz a *Correspondencia de Hespanha* que continuam com actividade os trabalhos do tunnel do monte Cenis. Dos 12:220^{m}, 20 que deve ter de largura, perfuraram-se até ao fim do anno passado 4:083^{m}, 85; e desde 1 de janeiro do corrente anno 644 metros, total 4:733^{m}, 75; ficando conseguintemente por abrir 7:482^{m}, 15. Os trabalhadores encontraram uma camada granitica e quartzosa, que diminue por uma terça parte do tempo os effeitos das máchinas de perfuração. Esta camada havia sido annunciada pelo sr. Sismonda, que disse se acharia a 2:000 metros no interior da montanha, como effectivamente succedeu.

Tambem ellas — Noticiámos ha tempo, diz o *Jornal do Commercio*, que em França seis mil mancebos haviam jurado solemnemente não contrahir os sagrados laços do hymeneo, emquanto o bello sexo não reformasse radicalmente os seus costumes.

Eis que appareceu, quando menos se esperava, 'num jornal d'Aix, a seguinte carta assignada por cinco mil donzellas em resposta á dos celibatarios de Marselha:

«*Sr. redactor.* — No vosso último número, reproduzindo um artigo da *Publicité* de Marselha, que tem por titulo: *O juramento dos celibatorios*, noticiaveis o facto inaudito de se terem reunido seis mil mancebos, jurando, com um apêrto de mão, de só casarem no caso em que se operasse uma mudança radical nos costumes das donzellas.

«Nós tambem fizemos um juramento, o qual, querendo consultar as datas chronologicas, é anterior ao de Marselha.

«Porém o dos solteiros teve primeiramente a honra da publicidade; por isso é que a elles cabe toda a honra d'esta invenção.

«Nós tambem, donzellas d'Aix, juramos, thesouras em punho, não mais pensar do *conjungo* senão quando, a seu turno, os rapazes solteiros se entregarem mais ao trabalho e menos á devassidão. Os nossos sentimentos eram unanimes, os nossos votos foram identicos: este juramento é de tanta valia como o outro.

«A nossa inferioridade era apenas numerica. Em vez de seis mil, somos tam sómente cinco mil.

«Mas que importa!

«Os soldados não se contam; conta-se só a coragem e o valor.

«Temos a honra, etc.»

Legenda curiosa — Leiam todos, diz a mesma folha, a seguinte legenda indiana, e aproveitem a lição que 'nella se encerra:

«Tendo ido d'esta para melhor vida um pobre indio, ficando assim livre de uma esposa cheia de maldades, foi bater á porta do Deus Brahma.

— Já estivestes no purgatorio? Perguntou o numen.

— Não, mas fui casado.

— Neste caso entrae; é como se já tivesseis estado no purgatorio.

Na mesma occasião chegava outro defuncto, o qual submissamente pediu a Brahma que o deixasse tambem entrar.

— Devagar, devagar. Já estivestes no purgatorio?

— Não, mas que importa? Não acabaes de deixar entrar alguem que está no meu caso?

— É verdade! Mas esse foi casado.

— Casado! Pois bem, eu que vos fallo, já o fui duas vezes.

— Retirae-vos quanto antes, bradou Brahma; o paraiso não se fez para os tolos.»

Lavanderia a vapor — Diz o *Defensor dos Artistas* que já funcciona em grande escala a lavanderia a vapor que possue o hospital da misericordia, d'esta cidade (Porto).

No dia 15 lavou 405 peças, pesando 152,52 kilogrammas.

Guerra ao luxo — Installou-se em Roma, diz a *Federação*, uma associação de senhoras virtuosas, com o fim de combater o luxo desmesurado que vae atacando todas as classes.

Têem igualmente ingresso 'nesta associação os homens, mas com uma condição — a de se comprometterem, sob palavra de honra, a applicar ás suas familias os principios que estabelece a nova associação.

Dizem-nos que se trata de fundar em Lisboa uma associação similhantemente organisada, mas que por ora se não tem inscripto nenhuma senhora.

Descoberta — Em umas excavações que ha pouco tempo se fizeram para o fundamento do viaducto lançado sôbre o Rheno, proximo a Bologna, cidade de Italia, encontrou-se uma grande quantidade de cunhos de ouro do 4.º seculo, dos quaes eram muitos de fórma quadrangular, a maioria redonda.

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

AGENCIA CENTRAL
PARA OS CAMINHOS DE FERRO
29 — Largo de Sansão — 29
COIMBRA



1 **JOSÉ ANTONIO DE MACEDO**, proprietario d'esta agencia, annuncía aos seus amigos e freguezes, que abrirá o seu estabelecimento no 1.º de agosto, promptificando-se a expedir e a receber bagagens, recovagens e mercadorias, para quaesquer terras por onde percorrem as linhas ferreas, nas quaes tem correspondentes para a maior brevidade nas entregas de mercadorias.

O annunciante não faz programma pomposo, porque está certo que a sua longa prática de serviço no caminho de ferro, é a melhor garantia que póde offerecer aos srs. expedidores e consignatarios, para assim poderem julgar da boa segurança e prompto expediente que lhes podem ter as mercadorias que houverem de importar ou exportar. (3)

DEPOSITO DE TABACOS
DA
FABRICA REGALIA DE LA REYNA
NA LOJA DE
Manuel dos Santos Junior
PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU, N.º 56, 1.º ANDAR

2 **Neste depósito acha-se á venda um grande sortimento de cigarros, rapé, charutos, rôllo, folha picada, e etc.**

Os compradores e consumidores podem escolher á sua vontade, e faz-se abatimento a todos os compradores que se fornecerem d'este depósito. (4)

SABÃO

3 **Antonio Agostinho Cesar**, continúa com o depósito de sabão, em Coimbra, na rua da Calçada, n.º 189, que vende pelos preços seguintes, que são os da fábrica:

Sabão de cheiro por kilo . . .	200	réis
Dicto imperial	170	»
Dicto mescla rosa	160	»
Dicto, dicta, azul	160	»
Dicto branco de primeira qualidade	160	»
Dicto, dicto, de segunda dicta .	140	»
Dicto, dicto, de segunda dicta .	130	»
Dicto amarello de terceira dicta.	120	»

Estes preços são para quem se quizer fornecer por caixa, e por caixas tem tres por cento de abatimento; e sendo a retalho, o sabão de cheiro augmenta 40 réis em kilo e as outras qualidades augmentam 20 réis em kilo.

Quem levar uma remessa avultada, tem 6 por cento de abatimento e dois kilos de bom pêso em cada caixa.

Tambem vende velas de stearina a 170 réis o pacote e ao miudo a 180 réis. (1)

INSECTO-MORTIFERO
IMPORTADO DE FRANÇA
POR E.el MOUTON

4 Pó para a destruição dos persevejos, pulgas, traças, formigas, baratas, e de todos os insectos prejudiciaes á agricultura e horticultura: vende-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz, praça de S. Bartholomeu, n.os 40 a 42. (5)

BANCO DO MINHO
AGENCIA EM COIMBRA

5 José Antonio da Costa Braga Junior, agente do **Banco do Minho**, faz público que se encarrega de toda e qualquer transferencia de fundos entre esta cidade e a séde do Banco em Braga, assim como para Lisboa, Porto, Vallença, Guimarães, Chaves, Arcos, Vizeu, e todas as mais terras do reino onde o Banco tenha ou venha a ter agencias; e da mesma fórma para o Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e mais praças estrangeiras, onde o mesmo Banco tiver correspondentes. Tambem sacca ou toma letras para as terras acima mencionadas. — Coimbra, 21 de julho de 1865.

O agente,
José Antonio da Costa Braga Junior. (3)

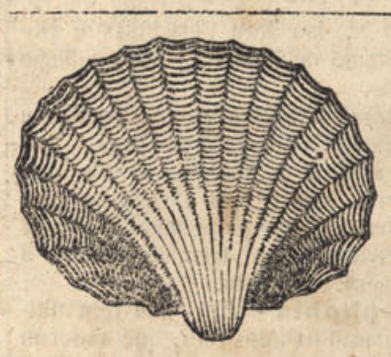

CASA DE MODAS

6 **JOSÉ VIEIRA CONCHA**, com casa de modas na Praça de S. Bartholomeu, n.os 1 a 5, tem para liquidar uma porção de botinhas, com salto e gaspias, a 480, 960 e 1$000 réis, e dictas de cordavão preto a 480 e 600 réis.

Tambem tem á venda optimo chá a 960, 1$000, 1$200, 1$350, 1$600 e 1$800 réis cada 459 grammas, correspondentes ao antigo arrate. (2)

LOTERIA
Extracção em 1 de Agosto
PREMIOS  **GRANDES**
6:000$000

7 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, e cautellas de 1$400 e 720 até 30 réis. (1)

Arrendamento de propriedades

8 Pelo Juizo Ordinario do Julgado de Villa Real de Sancto Antonio, no Algarve, e a requerimento da Direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, se hão-de arrematar em praça no dia 6 de Agosto proximo, pelas 10 horas da manhan, as propriedades que ella possue na mesma Villa, pelo maior lanço que se offerecer sôbre o da avaliação, que é de 3:684$000 réis.

As propriedades são um Torreão sito na rua da Rainha — umas casas nobres, sitas na mesma rua — e cinco moradas de casas terreas, sitas na rua do Principe, com os n.os 26 a 30 — devendo o preço da arrematação ser pago em Lisboa.

Porto, 22 de Julho de 1865. (2)

Hospedaria em Luso

9 José Duarte Heleno, com hospedaria em Luso, a qual offerece as melhores commodidades, declara que, d'hoje em deante, estabelece os preços diarios de 650 réis para cada passageiro.

O mesmo annunciante tambem tem um magnifico trem para serem conduzidos todos os passageiros que, de ida e volta, chegarem no comboyo á estação da Mealhada. (4)

Venda de um capello

10 Vende-se um capello para a faculdade de leis: quem o pretender dirija-se á loja de José da Costa Pereira, na rua da Calçada.

Expediente

A administração d'esta folha roga aos srs. assignantes de fóra que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em valles do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

COIMBRA — TYPOGRAPHIA DO TRIBUNO POPULAR — *RUA DAS FANGAS, N.os 3 E 55.*